

ALMANAK

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1861

FUNDADO

POR

Eduardo von Laemmert

CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O GRÃO-DUQUE DE BADEN

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa da

Real Ordem Portugueza de N. S. Jesus Christo

da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zachringue

e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica

Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil

e da Imperial Associação Typographica Fluminense.

REDIGIDO POR

CARLOS GUILHERME HARING

CIDADÃO BRASILEIRO

DECIMO OITAVO ANNO

(SEGUNDA SERIE XIII)



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

RUA DA QUITANDA N.º 77

1861

PREFACIO



s Editores do Almanak, desde 18 annos fieis ao seu programma, submettem hoje esta sua publicação á benevola indulgencia de um publico illustrado, esperançados de que reconhecendo todos a incontestavel utilidade desta obra, se reconhecerá o esmero com que, desde o seu modesto e até mesquinho começo, os Editores, superando immensas difficuldades e fadigas, tratarão de a pôr ao nivel das necessidades da grande capital e emporio da America do Sul.

São os Editores os primeiros que se apressão em confessar que uma obra deste genero não pôde estar isenta de imperfeições. Dependendo da cooperação de tantas pessoas, e de milhares de informações. muitas das quaes só á força de reiteradas instancias e com extraordinaria demora se alcanção tanto da Côrte como de alguns municipios e freguezias da Provincia, ninguem, á vista do curto espaço de tempo que têm os Editores para organizar e imprimir um volume de mais de 1,500 paginas, deixará de fazer justiça aos esforços desmarcados da Redacção, ou desconhecerá os serviços que presta o Almanak, a despeito de alguns erros e inexactidões, para o mais prompto expediente de negocios publicos ou particulares. Se

por um lado os Editores têm tido a satisfação de ver a sua obra geralmente bem acolhida pelo respeitavel publico e pelos principaes órgãos da imprensa, por outro lado não podem deixar de lastimar que os sacrificios a que se vêm forçados estejam longe de se achar compensados por um beneficio material que em outros paizes costuma galardoar publicações identicas; e mais de uma vez os Editores se sentirão esmorecer, vendo que nenhuma poderosa mão se lhes estendia para os auxiliar na sua ingrata e difficil tarefa, deixando-os até hoje entregues a seus proprios recursos para fazer face ás despesas enormes da impressão deste livro, sustentado quasi unicamente pelo commercio da Côrte.

Não recuando perante sacrificio algum para tornar este seu filho predilecto cada vez mais digno do geral apreço, tanto pela maior extensão das informações relativas á Côrte e Provincia como sobretudo pelas importantes peças appensas no Supplemento, esperavão os Editores ao menos conseguir que as repartições publicas que costumão dar folhinhas encadernadas aos seus empregados, as substituíssem pelo Almanak, esperança que julgavão justificada pela incontestavel utilidade que tambem presta ás repartições; porém até hoje não tiverão essa satisfação animadora, e os pedidos que submettêrão não merecêrão deferimento favoravel. Assim se vai arrastando esta empresa, e talvez não seja remoto o dia em que, ferida de morte, tenha de succumbir ou reduzir-se a proporções que não excluão, como actualmente succede, todo o beneficio aos seus Editores.

Tal ha sido nos ultimos annos a affluencia das materias, que occasionou um augmento annual de 80 paginas, o que tambem desta vez aconteceria se não recorressemos ao expediente de augmentar o numero das linhas em cada pagina e compôr as linhas com maior largura.

Acontecendo que muitas pessoas figurem em varios lugares do Almanak, não raras vezes occorre a mudança de sua morada durante a impressão deste livro, d'onde resulta o inevitavel inconveniente de sahir á sua residencia inexacta nos artigos já impressos, ao passo que sahe rectificada nos que estavam ainda por imprimir. Por isso será sempre mais seguro procurarem-se as moradas no *Indicador*, onde apparecem com as derradeiras rectificações.

Concluindo, offerecemos os nossos intimos agradecimentos a muitas pessoas da Côrte e da Provincia que de tão bom grado se prestarão a auxiliar a nossa publicação com a sua valiosa cooperação, e sobretudo nos confessamos devedores gratos aos cavalheiros da Provincia que nos favorecerão com listas de assignaturas, dando assim a conhecer quanto desejão proteger uma empresa de publica utilidade que até na Europa — perdê-se-nos a vangloria — tem sido mais de uma vez citada como thermometro do estado adiantado deste paiz.

Possão muito's compenetrar-se desta disposição a favor do Almanak e habilitar-nos a continuar para o anno a nossa ardua missão.

A REDACÇÃO.

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	19	Letra do Martyrologio.....	t
Epacta.....	18	Indicção Romana.....	4
Cyclo solar.....	22	Periodo Juliano.....	6570
Letra dominical.....	F		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.....	27 de Janeiro.
Cinza.....	13 de Fevereiro.
Pascoa.....	31 de Março.
Ladainhas.....	6, 7 e 8 de Maio.
Ascensão.....	9 de Maio.
Espirito Santo.....	19 de Maio.
Santissima Trindade.....	26 de Maio.
Corpo de Deos.....	30 de Maio.
SS. Coração de Jesus.....	7 de Junho.
1ª Dominga do Advento.....	1 de Dezembro.

TEMPORAS.

As primeiras.....	20, 22 e 23 de Fevereiro.
As segundas.....	22, 24 e 25 de Maio.
As terceiras.....	18, 20 e 21 de Setembro.
As quartas.....	18, 20 e 21 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

O Outono principia a 20 de Março, ás 11 h. 54' 33" da manhã.
O Inverno principia a 21 de Junho, ás 8 h. 31' 54" da manhã.
A Primavera principia a 22 de Setembro, ás 10 h. 54' 54" da tarde.
O Estio principia a 21 de Dezembro, ás 4 h. 42' 11" da tarde.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 Um decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos.
0.2 " " " ".....	4 horas 48 minutos.
0.3 " " " ".....	7 horas 12 minutos.
0.4 " " " ".....	9 horas 36 minutos.
0.5 " " " ".....	12 horas 0 minutos.
0.6 " " " ".....	14 horas 24 minutos.
0.7 " " " ".....	16 horas 48 minutos.
0.8 " " " ".....	19 horas 12 minutos.
0.9 " " " ".....	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

No presente anno de 1861 haverá três Eclipses do Sol, um da Lua, e um transito de Mercurio pelo disco do Sol.

O primeiro do Sol a 10 de Janeiro, o segundo a 7 de Julho, e o terceiro a 31 de Dezembro, todos invisíveis para o Rio de Janeiro.

O da Lua, parcial, a 17 de Dezembro, será em parte visível para o Rio de Janeiro, principiando o primeiro contacto com a penumbra ás 2 h. 51' 32" da manhã, o primeiro com a sombra ás 4 h. 34' 32"; o meio do Eclipse ás 5 h. 25' 38", o ultimo contacto com a sombra ás 6 h. 16' 44", e com a penumbra ás 7 h. 59' 44", tudo da manhã.

O transito de Mercurio pelo disco do Sol terá lugar no dia 12 de Novembro.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

- Nova, Lua nova.
- Crescente, Quarto crescente.
- ⊙ Cheia, Lua cheia.
- ◐ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na forma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*.

F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; Conv. Convento; Cap. Capella, etc.

N. B. As festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passam para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinza até ao primeiro Domingo depois de Pascoa; e desde o primeiro Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUÁRIO a 19, às 9 horas 25' 35" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 3, às 11 horas 1' 20" da tarde.
 ● Nova a 11, á 0 horas 34' 38" da manhã.
 ☾ Cresc. a 19, á 1 hora 7' 32" da manhã.
 ☾ Cheia a 26, às 3 horas 14' 2" da tarde.

Perigéo a 2, às 5 h. da tarde. Apogéo a 17, às 2 horas da tarde.
 Perigéo a 29, às 8 horas da manhã.

1 Terça	✠ CIRCUNCISÃO DO SENHOR.	(Dias da Lua.)	20,0
2 Quarta	S. Isidoro, B. M. <i>Não ha despacho até o dia 31.</i>		21,0
3 Quinta	☾ S. Antero, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva, V.; S. Theonas, M.		22,0
4 Sexta	S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo.		23,0
5 Sabb.	S. Simeão Estelita; S. Telesforo, P. M.; S. Apollinaria, V.		24,0
6 Dom.	DIA DE REIS. <i>Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côte.</i>		25,0
7 Segunda	S. Theodoro, Monge.		26,0
8 Terça	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.		27,0
9 Quarta	S. Julião, M.		28,0
10 Quinta	S. Paulo I, Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.		29,0
11 Sexta	● S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.		0,4
12 Sabb.	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.		1,4
13 Dom.	S. Hilario, B.		2,4
14 Segunda	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.		3,4
15 Terça	S. Amaro, Ab.		4,4
16 Quarta	Os Santos Martyres de Marracos, Fl.; S. Marcello, P. M.		5,4
17 Quinta	S. Antão, Ab.		6,4
18 Sexta	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.		7,4
19 Sabb.	☾ S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.		8,4
20 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. S. Sebastião, M.		9,4
21 Segunda	S. Ignez, V. M.		10,4
22 Terça	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.		11,4
23 Quarta	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.		12,4
24 Quinta	N. Sra. da Paz; S. Timotheo, B. M.; o B. Marcolino, D.		13,4
25 Sexta	A Conversão de S. Paulo, Ap.		14,4
26 Sabb.	☾ S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.		15,4
27 Dom.	<i>Septuagesima.</i> S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. <i>Procissão á tarde da Cap. Imperial para a Sé Velha.</i>		16,4
28 Segunda	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.		17,4
29 Terça	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.		18,4
30 Quarta	S. Marinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.		19,4
31 Quinta	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.		20,4

FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, á 0 horas 2' 27" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 2, ás 7 horas 6' 32" da manhã.
- Nova a 9, ás 3 horas 12' 20" da tarde.
- ☾ Cresc. a 17, ás 9 horas 26' 56" da tarde.
- ☾ Cheia a 25, á 1 hora 50' 20" da manhã.

Apogeo a 14, ás 8 horas da manhã. Perigéo a 26, ás 10 horas da manhã.

1 Sexta	(Jej.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	21,4
2 Sabb.	☾ ✕ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	22,4
3 Dom.	Sexagesima. S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	23,4
4 Segunda	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho.	24,4
5 Terça	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	25,4
6 Quarta	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.	26,4
7 Quinta	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stranconio, F.	27,4
8 Sexta	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	28,4
9 Sabb.	● S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	29,4
10 Dom.	Quinquagesima. S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A. (*)	0,7
11 Segunda	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fundadores dos Servitas.	1,7
12 Terça	S. Eulalia, V. M.	2,7
13 Quarta	de Cinza. (Jejum até á Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.; Proc. á tarde pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.	3,7
14 Quinta	S. Valentim, M.	4,7
15 Sexta	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.	5,7
16 Sabb.	S. Porfirio, M.	6,7
17 Dom.	☾ 1º da Quaresma. S. Faustino, M.	7,7
18 Segunda	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.	8,7
19 Terça	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.	9,7
20 Quarta	(Temp.) S. Eleuterio, B. M.	10,7
21 Quinta	S. Maximiano, B. Vai a Imagem do Sr. dos Passos á noite da Cap. Imp. para a Mis. acompanhada por S. M. o Imperador.	11,7
22 Sexta	(Temp.) A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F. Proc. do Sr. dos Passos á tarde da Mis. para a Cap. Imp.	12,7
23 Sabb.	(Temp.) S. Lazaro, Monge.	13,7
24 Dom.	2º da Quaresma. S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	14,7
25 Segunda	☾ S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	15,7
26 Terça	S. Torquato, M., Arceb. de Braga.	16,7
27 Quarta	S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia, V. F.	17,7
28 Quinta	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	18,7

(*) Hoje finalisa o prazo de quatro mezes marcado pelo art. 1º do Decreto n. 2664 de 10 de Outubro de 1860, para o resgate ou substituição das notas do Banco Rural e Hypothecario, dos valores de 208 e 308; começando amanhã a soffrerem desconto de 10 % em cada mez que se seguir, de maneira a ficarem de nenhum valor no fim de dez mezes. — Declaração da directoria do Banco Rural, de 16 de Outubro de 1860.

MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 11 horas 54' 33" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 3, ás 4 horas 23' 26" da tarde.
 ● Nova a 11, ás 10 horas 44' 2" da manhã.
 ☾ Cresc. a 19, ás 2 horas 39' 8" da tarde.
 ☾ Cheia a 26, ás 11 horas 2' 26" da manhã.

Apogéo a 13, ás 9 horas da tarde. Perigéo a 26, ás 9 horas da tarde.

1 Sexta	S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port. A B. Mathia de Nazareis, V. F.	19,7
2 Sabb.	S. Simplicio, P.	20,7
3 Dom.	☾ 3º da Quaresma. S. Hemeterio, M.; S. Cunegundes, Imperatriz.	21,7
4 Segunda	S. Casimiro, Príncipe de Polonia; S. Lucio, P. M.	22,7
5 Terça	S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.	23,7
6 Quarta	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	24,7
7 Quinta	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja.	25,7
8 Sexta	S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	26,7
9 Sabb.	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.	27,7
10 Dom.	4º da Quaresma. S. Militão e os seus 39 Comp., Mm.	28,7
11 Segunda	● S. Candido, M. <i>Faz annos a Seren. Princeza D. JANUARIA, Irmãa de S. M. o Imperador (39).</i>	29,7
12 Terça	S. Gregorio, P., Dr. da Igreja.	0,9
13 Quarta	A B. Sancha. V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.	1,9
14 Quinta	Trasladação de S. Boaventura; S. Mathildes, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. D. THERESA CHRISTINA MARIA (39).</i>	2,9
15 Sexta	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado, M.	3,9
16 Sabb.	S. Cyriaco, M.	4,9
17 Dom.	<i>da Paixão.</i> S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.	5,9
18 Segunda	S. Gabriel, Arch.; S. Narciso, Arc. de Braga.	6,9
19 Terça	☾ S. José, Esposo de Nossa Senhora.	7,9
20 Quarta	S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga.	8,9
21 Quinta	S. Bento, Ab.	9,9
22 Sexta	AS SETE DORES DE NOSSA SENHORA. S. Emygdio, B. M. <i>Proc. do Triumpho á tarde pelos Terceiros do Carmo.</i>	10,9
23 Sabb.	S. Felix e seus Companheiros, Mm.	11,9
24 Dom.	<i>de Ramos.</i> S. Marcos, M.; S. Agapito, B.	12,9
25 Segunda	✠ ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Comp. <i>Anniversario do juramento da Constituição do Imperio.</i>	13,9
26 Terça	☾ S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.	14,9
27 Quarta	<i>de Trévas.</i> S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia, sua mulher, Ff.	15,9
28 Quinta	<i>de Endoenças.</i> (✠ <i>do meio dia em diante</i>). S. Alexandre, M.	16,9
29 Sexta	<i>da Paixão.</i> (✠ <i>até ao meio-dia.</i>) S. Bertholdo, C. <i>Proc. á noite do Enterro do Senhor pelos Terceiros do Carmo.</i>	17,9
30 Sabb.	<i>d'Alleluia.</i> S. João Climaco, A.	18,9
31 Dom.	RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Balbina, V.; S. Benjamin, M.	19,9

ABRIL

Tos 30 dias

Entra o Sol em TAURO a 20, á 0 horas 1' 11" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 2, ás 3 horas 30' 32" da manhã.
 ● Nova a 10, ás 4 horas 3' 38" da manhã.
 ☾ Cresc. a 18, ás 3 horas 52' 50" da manhã.
 ☾ Cheia a 24, ás 7 horas 30' 32" da tarde.

Apogeo a 9, á meia-noite. Perigéo a 24, ás 8 horas da manhã.

1 Segunda	As Chagas de S. Catharina de Sena, D.	20,9
2 Terça	☾ S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimos.	21,9
3 Quarta	S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	22,9
4 Quinta	S. Isidoro, Arc. de Sevilla; S. Zozimo, C.	23,9
5 Sexta	S. Vicente Ferrer, D.	24,9
6 Sabb.	S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.	25,9
7 Dom.	da Pascoela. S. Epifanio, B. M.	26,9
8 Segunda	NOSSA SENHORA DOS PRAZERES. S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.	27,9
9 Terça	S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica.	28,9
10 Quarta	● S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	0,2
11 Quinta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real, A.	1,2
12 Sexta.	S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.	2,2
13 Sabb.	S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	3,2
14 Dom.	S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo, D.	4,2
15 Segunda	S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M.	5,2
16 Terça	S. Engracia, V. M., Port.; S. Fructuoso, Arc. de Braga.	6,2
17 Quarta	S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.	7,2
18 Quinta	☾ S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	8,2
19 Sexta	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.	9,2
20 Sabb.	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.	10,2
21 Dom.	O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.	11,2
22 Segunda	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portugueza.	12,2
23 Terça	S. Jorge, M., Defensor do Imperio.	13,2
24 Quarta	☾ S. Fidelis de Sigmaringa, M., Capuch.; S. Honorio, B.	14,2
25 Quinta	S. Marcos, Evangelista.	15,2
26 Sexta	S. Pedro de Bates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino, Pp. Mm.	16,2
27 Sabb.	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arc. de Lima; o B. Jacob de Bitecto, F.	17,2
28 Dom.	FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; o B. Lucio, F.	18,2
29 Segunda	S. Pedro, M. D.	19,2
30 Terça	S. Catharina de Sena, V. D.; S. Peregrino Servita (*).	20,2

(*) Hoje finalisa a substituição das notas do governo de 20,000 da 4ª estampa, em papel branco; começando amanhã o desconto gradual de 10 % na forma da lei. — Aviso do ministerio da fazenda de 14 de Agosto de 1860.

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 21, á 0 horas 9' 13" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 1, ás 4 horas 39' 20" da tarde.
 ● Nova a 9, ás 8 horas 14' 2" da tarde.
 ☾ Cresc. a 17, á 1 hora 10' 20" da tarde.
 ☾ Cheia a 24, ás 3 horas 13' 10" da manhã.
 ☾ Ming. a 31, ás 7 horas 32' 32" da manhã.

Apogêo a 7, ás 3 horas da manhã. Perigêo a 22, ás 3 horas da tarde.

1 Quarta	☾ S. Felipe e S. Thiago, App. (*)	21,2
2 Quinta	S. Mafalda, Inf. de Port.; S. Athanasio, B.	22,2
3 Sexta	Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. <i>Abre-se a Assemblêa G. Legislativa do Imperio.</i>	23,2
4 Sabb.	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho.	24,2
5 Dom.	A MATERNIDADE DE N. SENHORA. S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo, M. G.; Conversão de S. Agostinho.	25,2
6 Segunda	(Hoje abstinencia de carne.) S. João ante portam latinam; S. João Damasceno.	26,2
7 Terça	(Hoje abstinencia de carne.) S. Estansláo, B. M.	27,2
8 Quarta	(Jej.) Apparição de S. Miguel Archanjo.	28,2
9 Quinta	☾ ✕ ASCENSÃO DE NOSSO SENHOR. S. Gregorio Nazianzeno, B.	29,2
10 Sexta	S. Antonino, Arc. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	0,5
11 Sabb.	S. Anastacio, M.; S. Sizinio, Dioclecio e Florenço, Mm.	1,5
12 Dom.	S. Joanna, Princesa de Portugal, V. D.	2,5
13 Segunda	N. Sra. dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.	3,5
14 Terça	S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio.	4,5
15 Quarta	S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio, F.	5,5
16 Quinta	S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock, C.	6,5
17 Sexta	☾ S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	7,5
18 Sabb.	(Jej.) S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Succia, M.	8,5
19 Dom.	PASCOA DO ESPIRITO SANTO. S. Pedro Celestin, P.; S. Ivo, F.	9,5
20 Segunda	S. Bernardino de Sena; a B. Columba de Riete, V. D.	10,5
21 Terça	S. Manços, M., 1º Bispo de Evora.	11,5
22 Quarta	(Temp. Jej.) S. Rita de Cassia, Viuva, A.	12,5
23 Quinta	S. Basilêo, Arc. de Braga; S. Desiderio, B. M.	13,5
24 Sexta	☾ (Temp. Jej.) NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.; o B. João do Prado, M. F. Festa na Cap. Imp. do anniversario da Sagração do Ex ^{mo} e Rev. Sr. Bispo Diocesano.	14,5
25 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	15,5
26 Dom.	DA SS. TRINDADE. S. Felipe Nery, Fund. da Congregação do Oratorio.	16,5
27 Segunda	S. João, P. M.; o Veneravel Beda.	17,5
28 Terça	S. Germano, B.; S. Emilio e seus Companheiros, Mm.	18,5
29 Quarta	S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	19,5
30 Quinta	✕ CORPO DE DEOS. S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.	20,5
31 Sexta	☾ S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomonio, D.	21,5

(*) Foi prorogado até hoje o prazo marcado para a substituição das notas de 1\$, 1ª estampa, e de 5\$, 3ª estampa. — Aviso do ministerio da fazenda de 29 de Novembro de 1860.

JUNHO

Tem. 38° C.

Entra o Sol em CANCER a 21, às 8 horas 31' 54" da manhã.

LUNAÇÕES.

● Nova a 8, às 10 horas 45' 44" da manhã.

○ Cresc. a 15, às 7 horas 23' 8" da tarde.

☾ Cheia a 22, às 11 horas 30' 14" da manhã.

☾ Ming. a 29, às 11 horas 48' 20" da tarde.

Apogeo a 3, às 7 horas da tarde. Perigéo a 19, á 1 hora da tarde.

1 Sabb.	S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepá, F.; S. Secundo, M.	22,5
2 Dom.	S. Marcellino; S. Pedro e S. Erasmo, Mm.; o B. Sadoc e seus 48 Companheiros, Mm.	23,5
3 Segunda	S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga; o B. André de Hispello, F.	24,5
4 Terça	S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	25,5
5 Quarta	S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	26,5
6 Quinta	S. Norberto, B., Fundador da Ordem Presmontratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.	27,5
7 Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Roberto, Ab.; S. Paulo, Bispo de Constantinopla.	28,5
8 Sabb.	● S. Salustiano; S. Severino, B.; o B. Francisco de Patriciis, Servita.	29,5
9 Dom.	S. Primo e S. Feliciano, Mm.; S. Melania, C.	0,9
10 Segunda	S. Margarida, Rainha de Escossia.	1,9
11 Terça	S. Barnabé, Ap.	2,9
12 Quarta	S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.	3,9
13 Quinta	S. Antonio de Lisboa.	4,9
14 Sexta	S. Basilio Magno, B.; S. Ellseu, Propheta.	5,9
15 Sabb.	○ S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia, Mm.	6,9
16 Dom.	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B.	7,9
17 Segunda	S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm.; a B. The- reza, Rainha de Leão, Port., Viuva.	8,9
18 Terça	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.	9,9
19 Quarta	S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	10,9
20 Quinta	S. Silverio, P. M.	11,9
21 Sexta	S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	12,9
22 Sabb.	☾ (Jej.) S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.	13,9
23 Dom.	S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	14,9
24 Segunda	✠ Nascimento de S. João Baptista.	15,9
25 Terça	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.	16,9
26 Quarta	S. João e S. Paulo, Irs. Mm.; S. Virgilio, B.; S. Palaio, M.	17,9
27 Quinta	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.	18,9
28 Sexta	(Jejum.) S. Leão II, Papa.	19,9
29 Sabb.	☾ ✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos.	20,9
30 Dom.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. Marçal, B.; S. Lucia.	21,9

JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, ás 7 horas 37' 57" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 7, ás 11 horas 19' 38" da tarde.
 ☾ Cresc. a 14, ás 11 horas 54' 50" da tarde.
 ☽ Cheia a 21, ás 10 horas 13' 2" da tarde.
 ☾ Ming. a 29, ás 4 horas 58' 56" da tarde.

Apogéo a 1, ao meio-dia. Perigéo a 16, ás 5 horas da manhã.

Apogéo a 29, ás 6 horas da manhã.

1 Segunda	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Arão, Mm.	22,9
2 Terça	(✝ No Arceb. da Bahia.) Visitação de N. Sra.; S. Processo e S. Martiniano, Mm. <i>Proc. de manhã da Cap. Imp. para a mesma.</i>	23,9
3 Quarta	S. Jacintho, M.; S. Heliodoro, B.	24,9
4 Quinta	S. Isabel, Rainha de Portugal, F.	25,9
5 Sexta	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos.	26,9
6 Sabb.	S. Domingas, V. M.; S. Isaias, Propheta.	27,9
7 Dom.	● O PRECIOSISSIMO SANGUE DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp., Mm.	28,9
8 Segunda	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	0,4
9 Terça	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	1,4
10 Quarta	S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	2,4
11 Quinta	S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.	3,4
12 Sexta	S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.	4,4
13 Sabb.	S. Anacleto, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza D. LEO-POLDINA (14).</i>	5,4
14 Dom.	☾ S. Boaventura, B. Cardeal, F.	6,4
15 Segunda	S. Camillo de Lelis; S. Henrique, Imperador.	7,4
16 Terça	Triumpho da Santa Cruz. N. Sra. do Carmo; S. Sizenando, M.	8,4
17 Quarta	S. Aleixo.	9,4
18 Quinta	S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.	10,4
19 Sexta	S. Vicente de Paulo; o B. João de Ducia, F.; S. Justa e S. Rufina, Mm. <i>Faz annos S. A. I. o Princ. D. Luiz, Conde d'Aquila (37).</i>	11,4
20 Sabb.	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.; S. Margarida, V. M.	12,4
21 Dom.	☼ O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Praxedes, V.; S. Claudio, M.	13,4
22 Segunda	S. Maria Magdalena.	14,4
23 Terça	S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B., Adv. contra a dôr de pedra.	15,4
24 Quarta	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	16,4
25 Quinta	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	17,4
26 Sexta	S. Sinfronio, S. Olympio e S. Theodulo, Mm.	18,4
27 Sabb.	S. Pantalcão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.	19,4
28 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Innocencio e S. Victor, Pp. (*).	20,4
29 Segunda	☾ S. Martha, V.; S. Olavo, Rei de Noruega; S. Felix II, P. M. <i>Faz annos a Serenissima Princeza Imperial D. ISABEL (15).</i>	21,4
30 Terça	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.	22,4
31 Quarta	S. Ignacio de Loyola. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva (49).</i>	23,4

(*) Anniversario da proclamação da independência na provincia do Maranhão.

AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 23, às 2 horas 5' 10" da manhã.

LUNAÇÕES.

- Nova a 6, às 11 horas 55' 14" da manhã.
 ☾ Cresc. a 13, às 4 horas 22' 50" da manhã.
 ☾ Cheia a 20, às 8 horas 58' 26" da manhã.
 ☾ Ming. a 28, às 10 horas 30' 38" da manhã.

Perigéo a 10, ao meio-dia. Apogéo a 26, á 1 hora da manhã.

1 Quinta	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas.	24,4
2 Sexta	N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos a Serenissima Princeza de JOINVILLE</i> (37).	25,4
3 Sabb.	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia.	26,4
4 Dom.	S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, M.	27,4
5 Segunda	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	28,4
6 Terça	● TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	29,4
7 Quarta	S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia; S. Alberto, C.; S. Donato, B. M.; o B. Vicente d'Aquila, F.	1,0
8 Quinta	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.	2,0
9 Sexta	S. Romão, M.; o B. João de Salerno, D.	3,0
10 Sabb.	S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.	4,0
11 Dom.	S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B.	5,0
12 Segunda	S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.	6,0
13 Terça	☾ S. Hippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.	7,0
14 Quarta	(Jef.) S. Euzebio; o B. Sanches, F.; a B. Juliana de Busto, A.	8,0
15 Quinta	✠ ASSUMPCÃO DE N. SENHORA. S. Alipio, B.	9,0
16 Sexta	S. Roque, F., Advogado contra a peste; S. Jacintho, D.	10,0
17 Sabb.	S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Euthiciano e seus Comp., Mm.	11,0
18 Dom.	S. JOAQUIM, PAI DE N. SENHORA. S. Clara do Monte Falco, V. A.	12,0
19 Segunda	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.	13,0
20 Terça	☾ S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.	14,0
21 Quarta	S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.; S. Umbelina, Irmãa de S. Bernardo.	15,0
22 Quinta	S. Timotheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.	16,0
23 Sexta	S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp., Mm., Aa.	17,0
24 Sabb.	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V. M.; S. Eustichia.	18,0
25 Dom.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Luiz, Rei de França, F.	19,0
26 Segunda	S. Zeferino, P. M.; S. Genes, M.	20,0
27 Terça	S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias; S. Rufo, B. M.	21,0
28 Quarta	☾ S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes, M.	22,0
29 Quinta	Degollação de S. João Baptista; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	23,0
30 Sexta	S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço.	24,0
31 Sabb.	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano. Bb.	25,0

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, às 10 horas 54' 54" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 4, às 8 horas 19' 26" da tarde.
 ☾ Cresc. a 11, às 10 horas 22' 26" da manhã.
 ☾ Cheia a 18, às 11 horas 8' 56" da tarde.
 ☾ Ming. a 27, às 3 horas 31' 38" da manhã.

Perigêo a 6, às 10 horas da tarde. Apogêo a 22, às 5 horas da tarde.

1 Dom.	S. Egydio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; a B. Isabel, V. F.	26,0
2 Segunda	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	27,0
3 Terça	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato, Mm., Ff. <i>Fecha-se a Assemb. Geral Legislativa.</i>	28,0
4 Quarta	● S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	29,0
5 Quinta	S. Antonio, M.; o B. Gentil, M. F.	0,6
6 Sexta	S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes.	1,6
7 Sabb.	(Jejum.) S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Aniversario da Independencia do Brasil.</i>	2,6
8 Dom.	NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	3,6
9 Segunda	S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	4,6
10 Terça	S. Nicoláo de Tolentino, A.	5,6
11 Quarta	☾ S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm.	6,6
12 Quinta	S. Aula, V. M.; S. Juvencio, B.	7,6
13 Sexta	S. Felipe, M.	8,6
14 Sabb	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.	9,6
15 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.	10,6
16 Segunda	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia e S. Luiza, Mm.	11,6
17 Terça	S. Pedro de Arbues, M.; S. Comba, V. M. As Chagas de S. Francisco.	12,6
18 Quarta	☾ (Temp. Jejum.) S. José de Cupertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova, B. A.	13,6
19 Quinta	S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	14,6
20 Sexta	(Temp. Jej.) S. Eustaquio e seus Companheiros, Mm.	15,6
21 Sabb.	(Temp. Jejum.) S. Matheus, Ap. e Evangelista; S. Iphigenia, Princ.	16,6
22 Dom.	AS LORES DE N. SENHORA. S. Mauricio e seus dez mil Companheiros da Legião Thebana, Mm.	17,6
23 Segunda	S. Lino, P. M.; S. Tecla, V. M.	18,6
24 Terça	N. SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo, C. <i>Aniversario do fallecimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil.</i>	19,6
25 Quarta	S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	20,6
26 Quinta	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.	21,6
27 Sexta	☾ S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	22,6
28 Sabb.	S. Wencesláo, Duq. de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro, F.	23,6
29 Dom.	S. Miguel Archanjo.	24,6
30 Segunda	S. Jeronymo, Dr. da Igreja.	25,6

OUTUBRO

Tem 34 dias

Entra o Sol em SCORPIO a 23, às 8 horas 33' 32" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 4, às 4 horas 3' 50" da manhã.
 ☾ Cresc. a 10, às 7 horas 16' 26" da tarde.
 ☽ Cheia a 18, às 3 horas 45' 26" da tarde.
 ☾ Ming. a 26, às 7 horas 1' 32" da tarde.

Perigêo a 5, às 3 horas da manhã. Apogêo a 20, às 3 horas da manhã.

1 Terça	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irs., Mm. Portug.	26,6
2 Quarta	Os Anjos da Guarda.	27,6
3 Quinta	S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara; a B. Emilia, V. D.	28,6
4 Sexta	☉ S. Francisco de Assis, Fundador da Ord. dos Frades Menores.	0,2
5 Sabb.	S. Placido e seus Companheiros, Mm.	1,2
6 Dom.	O SS. ROSARIO DE N. SENHORA. S. Bruno, Fund. da Ord. da Cartuxa.	2,2
7 Segunda	S. Marcos, P.; o B. Matheus Carrerio, D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo, Mm.	3,2
8 Terça	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	4,2
9 Quarta	S. Dionysio, B. de Pariz; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	5,2
10 Quinta	☾ S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.	6,2
11 Sexta	S. Firmino, B.; Trasladação 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B. M.	7,2
12 Sabb.	S. Cypriano, B. M.; S. Serafino, F.	8,2
13 Dom.	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	9,2
14 Segunda	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.	10,2
15 Terça	S. Thereza de Jesus, V. C., Fund. da Ord. dos Carmelitas descalços.	11,2
16 Quarta	S. Martiniano, M. A.; S. Gallo, Ab.	12,2
17 Quinta	S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva.	13,2
18 Sexta	☽ S. Lucas, Evangelista.	14,2
19 Sabb.	S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. Festa na Cap. Imp. com assist. de SS. MM. II. e Côte.	15,2
20 Dom.	N. SRA. DOS REMEDIOS. S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	16,2
21 Segunda	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.	17,2
22 Terça	Dedicação da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé.	18,2
23 Quarta	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu, B. D.; S. Domicio, Sacerdote.	19,2
24 Quinta	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M.	20,2
25 Sexta	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.	21,2
26 Sabb.	☾ S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.	22,2
27 Dom.	Os Martyres de Evora; S. Elesbão. Imperador da Ethiopia.	23,2
28 Segunda	S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	24,2
29 Terça	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	25,2
30 Quarta	S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acrici, Missionario Cap.	26,2
31 Quinta	(Jejum.) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	27,2

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 22, ás 3 horas 53' 21" da manhã.

LUNAÇÕES.

- Nova a 2, á 1 hora 10' 50" da tarde.
 ☾ Cresc. a 9, ás 7 horas 51' 44" da manhã.
 ☽ Cheia a 17, ás 10 horas 14' 8" da manhã.
 ☾ Ming. a 25, ás 8 horas 14' 8" da manhã.

Perigéo a 2, á 1 hora da tarde. Apogéo a 16, ás 3 horas da manhã.

1 Sexta	✝ Festa de Todos os Santos.	28,2
2 Sabb.	● Commemoração dos Fieis Defuntos; S. Victorino, M.	29,2
3 Dom.	S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda.	0,8
4 Segunda	S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	1,8
5 Terça	S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	2,8
6 Quarta	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita.	3,8
7 Quinta	S. Florencio, B.	4,8
8 Sexta	S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.	5,8
9 Sabb.	☾ (Jej.) S. Theodoro, M.; Os Santos da Ordem de S. Domingos.	6,8
10 Dom.	O PATROCINIO DA MÃI DE DEOS. S. André Avelino.	7,8
11 Segunda	S. Martinho, B. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	8,8
12 Terça	S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.	9,8
13 Quarta	S. Eugenio, B. de Toledo; Os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	10,8
14 Quinta	Trasl. de S. Paulo, 1º Eremita; Os Santos da Ordem do Carmo.	11,8
15 Sexta	Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes, V.; Os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	12,8
16 Sabb.	S. Gonçalo de Lagos, A., Port.; S. Valerio, M.; S. Ignez, V. F.; a B. Luiza de Narni, V. D.; Os Defuntos da Ordem do Carmo.	13,8
17 Dom.	☽ S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	14,8
18 Segunda	S. Romão, M.; Dedicação da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	15,8
19 Terça	S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	16,8
20 Quarta	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	17,8
21 Quinta	Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio e S. Honorio, Mm.	18,8
22 Sexta	S. Cecilia, V. M.	19,8
23 Sabb.	S. Clemente, P. M.; S. Felicidade, M.	20,8
24 Dom.	S. João da Cruz, C.; S. Estanislão Kostka, Jesuita; S. Chrysogono, M.	21,8
25 Segunda	☾ S. Catharina, V. M.	22,8
26 Terça	S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delfina, V. F.	23,8
27 Quarta	S. Margarida de Saboia, D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio, F.; Os Santos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	24,8
28 Quinta	S. Gregorio III, Papa; S. Jacobo de Marca, F.; Os defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	25,8
29 Sexta	S. Saturnino, M.; Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	26,8
30 Sabb.	S. André, Ap.	27,8

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, às 4 horas 42' 11" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 1, às 11 horas 24' 14" da tarde.
- Cresc. a 9, á 1 hora 17' 2" da manhã.
- ☾ Cheia a 17, às 3 horas 15' 14" da manhã.
- ☾ Ming. a 24, às 9 horas 58' 44" da tarde.
- Nova a 31, às 11 horas 1' 44" da manhã.

Perigêo a 1, às 2 horas da manhã. Apogêo a 13, às 11 horas da manhã.

Perigêo a 29, às 10 horas da manhã.

1 Dom.	● 1º DO ADVENTO. S. Eloy, B. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Imp. Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem.</i>	28,8
2 Segunda	S. Bibiana. Os defuntos das tres Ordem de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEBRO II (36).</i>	0,4
3 Terça	S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	1,4
4 Quarta	S. Barbara, V. M., advogada contra os raios e trovoadas.	2,4
5 Quinta	S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.; a B. Isabel Bonna, V. F.	3,4
6 Sexta	(Jejum.) S. Nicoláo, B.	4,4
7 Sabb.	(Jejum.) S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja.	5,4
8 Dom.	2º DO ADVENTO. A CONCEIÇÃO DE N. SENHORA, Padroeira do Imperio.	6,4
9 Segunda	○ S. Leocadia, V. M.	7,4
10 Terça	Trasladação da Santa Casa do Loreto; S. Melchiades, P. M.	8,4
11 Quarta	S. Damaso, P., Port.; S. Franco, C. <i>Anniv. do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.</i>	9,4
12 Quinta	S. Justino, M.	10,4
13 Sexta	(Jejum.) S. Luzia, V. M., advóg. dos olhos; o B. João Marinonio.	11,4
14 Sabb.	(Jejum.) S. Agnello, Ab.; S. Spiridião, B. M.	12,4
15 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Mm.	13,4
16 Segunda	As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D.	14,4
17 Terça	☉ S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lazaro, B.	15,4
18 Quarta	(Temp. Jejum.) Nossa Senhora do O'.	16,4
19 Quinta	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	17,4
20 Sexta	(Temp. Jejum.) S. Domingos de Silos, Ab.	18,4
21 Sabb.	(Temp. Jejum.) S. Thomé, Ap.	19,4
22 Dom.	4º DO ADVENTO. S. Honorato, M.	20,4
23 Segunda	S. Servulo, advogado contra a paralysis.	21,4
24 Terça	☾ (Jejum.) S. Gregorio, M.	22,4
25 Quarta	✠ NASCIMENTO DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. <i>Alma.</i>	23,4
26 Quinta	S. Estevão, Protomartyr.	24,4
27 Sexta	S. João, Ap. e Evangelista, Patrono dos Typographos no Brasil.	25,4
28 Sabb.	Os Santos Innocentes, Mm.	26,4
29 Dom.	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.	27,4
30 Segunda	S. Sabino, B. M.	28,4
31 Terça.	● S. Silvestre, Papa. <i>Te-Deum Laudamus na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II., nos Conventos e na Candelaria.</i>	29,4

JANEIRO DE 1862.

Tem 31 dias.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 7 ás 0 horas 34' 32" da tarde.
 ☽ Cheia a 15 ás 11 horas 2' 36" da tarde.
 ☾ Ming. a 23 ás 3 horas 44' 44" da manhã.
 ● Nova a 29 ás 11 horas 57' 2" da tarde.

1 Quarta	✠ CIRCUNCISÃO DO SENHOR.
2 Quinta	S. Isidoro, B. M.
3 Sexta	S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez ; S. Antero, B. M. ; S. Genoveva, V. ; S. Teónas, M.
4 Sabb.	S. Gregorio, B. ; S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
5 Dom.	S. Simcão Estelita ; S. Telesphoro, P. M. ; S. Apollinaria, V.
6 Segunda	✠ DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>
7 Terça	☾ S. Theodoro, Monge.
8 Quarta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
9 Quinta	S. Julião, M.
10 Sexta	S. Paulo, 1º Eremita ; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
11 Sabb.	S. Hygino, P. M. ; S. Honorata, V.
12 Dom.	S. Satyro, M. ; S. Zotico e seus Comp., Mm.
13 Segunda	S. Hilario, B.
14 Terça	S. Felix de Nole, M.
15 Quarta	☽ S. Amaro, Ab.
16 Quinta	Os SS. Martyres de Marrocos, Ff. ; S. Marcello, P. M. ; a B. Estefana, V. D.
17 Sexta	S. Antão, Ab.
18 Sabb.	A Cadeira de S. Pedro em Roma ; S. Prisca, V. M.
19 Dom.	☾ SS. NOME DE JESUS. S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.
20 Segunda	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. SEBASTIÃO, M. <i>Festa na Capella Imperial.</i>
21 Terça	S. Ignez, V. M.
22 Quarta	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.
23 Quinta	☾ Os Desposorios de N. Sra. com S. José ; S. Raymundo de Penafort, D. ; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.
24 Sexta	N. Sra. da Paz ; S. Timótheo, B. M. ; o B. Marcolino, D.
25 Sabb.	A. Conversão de S. Paulo, Ap.
26 Dom.	S. Polýcarpo, B. M. ; S. Paula, Viuva.
27 Segunda	S. João Chrysostomo, Arc. Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.</i>
28 Terça	S. Cyrillo, B. ; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D. ; a B. Veronica, A. ; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.
29 Quarta	● S. Francisco de Salles, B. ; S. Pedro Thomaz, C.
30 Quinta	S. Martinha, V. M. ; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.
31 Sexta	S. Pedro Nolasco ; S. Cyro, M.

FEVEREIRO.

Tem 28 dias.

LUNAÇÕES.

- ☾ Crese. a 6 ás 5 horas 18' 50" da tarde.
 ☽ Cheia a 14 ás 2 horas 13' 32" da tarde.
 ☾ Ming. a 21 ás 11 horas 24' 44" da manhã.
 ● Nova a 28 á 1 hora 56' 44" da tarde.

1 Sabbado	(Jejum) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Contil, F.
2 Dom.	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.
3 Segunda	S. Braz, B. M. Advogado da garganta; o B. Odorico, F.
4 Terça	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho.
5 Quarta	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.
6 Quinta	☾ AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.
7 Sexta	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra: o B. Antonio Stronconio F.
8 Sabbado	S. João da Matta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Captivos.
9 Dom.	S. Apollonia, V. M. Advogada contra a dôr de dentes.
10 Segunda	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.
11 Terça	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fundadores dos Servitas.
12 Quarta	S. Eulalia, V. M.
13 Quinta	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.
14 Sexta	☽ S. Valentim, M.
15 Sabbado	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.
16 Dom.	Sept. S. Porfirio, M.
17 Segunda	S. Faustino, M.
18 Terça	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.
19 Quarta	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.
20 Quinta	S. Eleuterio, B. M.
21 Sexta	☾ S. Maximiano, B.
22 Sabbado	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.
23 Dom.	S. Lazaro, Monge.
24 Segunda	Sexag. S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.
25 Terça	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.
26 Quarta	S. Torquato, M. Arceb. de Braga.
27 Quinta	S. Leandro, Arceb. de Sevilha; a B. Eustachia, V. F.
28 Sexta	● S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.

FERIADOS

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o decreto de 30 de Novembro de 1853.

Mezes.	Fixo.	DIAS FERIADOS. Variaveis.	Denominação das Festas.
Janeiro	1 a 31		Continuação da Festa do Natal.
Março	25		Anniversario do Juramento da Constituição.
Abril		Semana Santa	Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira de Trévas (27 de Março) até completarem 15 dias (10 de Abril).
Maio		Semana do Espirito Santo.	Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito Santo (19 a 26 de Maio) até ao da Trindade.
Setembro	7		Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2		Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2		Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.
Dezembro 21 a 31			Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março; 7 de Setembro; 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

DIAS DE AUDIENCIAS

- E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ahi dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás quartas e sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, segundas e sextas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 e meias horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Chancellaria da Relação, terças e sextas-feiras ao meio-dia; e sendo impedidos, nos anteriores.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fôrem de guarda ou feriados nos immediatamente subseqüentes.

Juizo dos Orphãos, quintas-feiras; praças, segundas e quintas-feiras; e cofre, sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito da 1ª Vara Crime, terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Juizo de Direito da 2ª Vara Crime, sextas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2ª Vara, segundas e quintas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 3ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito Commercial da 1ª Vara, terças e sextas-feiras, ao meio-dia.

Juizo de Direito Commercial da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.

1º e 2º Delegados, todos os dias, das 9 ás 3 horas da tarde.

Camara Municipal, quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã.

DIAS DE GALA ETC.,

Tabella dos dias de grande e pequena gala, Beijamão, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella e em que assiste á Missas por fallecimento de Pessoas da Familia Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Corte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.

ANNIVERSARIOS.			LUGARES.	HORAS.	UNIFORME SEGUNDO O DECR. DE 20 Agosto DE 1840.	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	1	Comprimeto de bons annos	Bon-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	6	Dia de Reis	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala.....	
»	9	S. M. I. o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil	Bon-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
»	12	Fallecimento do Sr. Duque de Loece, irmão de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	16	Dito da Princeza D. Paula	Conv. d'Aj.	»	Dito.	
»	20	Dito de S. A. R. a Sra. D. Luiza Carlota, irmã de S. M. a Imperatriz	Bon-Vista..	»	Dito.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
Fevereiro	2	Nossa Senhora das Candeias.	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala.....	
»	4	Fallecimento da Princeza D. Maria Amelia	Bon-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	Ha Beijamão. S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., ha Beijamão, depois do <i>Te-Deum</i> .
Março	11	Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d'Aquila.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	14	Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cidade	1 h.	Grande gala..	
»	25	Juramento da Constituição	Dito	Meio dia	Dito.	Ha Beijamão.
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao throno	Bon-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Dito.	
Maio	22	Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicilias, irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Julho	13	Natalicio da Princeza a Sra. D. Leopoldina	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	18	Sagração de S. M. o Imperador	Dito	»	Dito.	
»	19	Natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila.	Dito	»	Dito.	
»	23	Declaração da Maioridade	Dito	»	Grande gala.	
»	29	Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	Paço da cidade	1 h.	Dito	
»	31	Dito de S. M. a Imperatriz, viuva	Bon-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Agosto	2	Dito de S. A. a Sra. Princeza de Joinville.	Dito	»	Dito.	

Setembro	4	Casamento de SS. MM. II.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala...	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., e dá Beijamão depois do <i>Te-Deum</i> .
»	7	Independencia do Imperio	Paço da cidade	Meio-dia	Dito	
»	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	24	Dito de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito	»	Dito.	S. M. baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da tarde ha Cortejo em Grande gala na Imperial Quinta.
Outubro	15	Dia de Santa Thereza	Dito	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
»	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara.	Paço da cidade	11 h.	Dito	
Novembro	6	Fallecimento de S. A. R. a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h.	Casaca bordada e vest. preto.	S. M. baixa á Imperial Capella. S. M. baixa á Imp. Cap., e dá beija- mão depois do <i>Te-Deum</i> .
»	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.	Dito	»	Dito.	
»	15	Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II.	Dito	»	Dito.	
Dezembro	1	Dia da Ordem Imperial do Cruzeiro	Paço da cidade	11 h.	2ª gala.....	S. M. baixa á Imp. Cap., e dá beija- mão depois do <i>Te-Deum</i> .
»	2	Natalicio de S. M. o Imperador.	Dito	Meio-dia	Grande gala...	
»	11	Fallecimento da Augusta Mãe de S. M. o Imperador.	Conv. d'Aj.	10 h.	Casaca bordada e vest. preto.	
FESTAS MOVEIS.		Quarta-feira do Cinza	Paço da cidade	10 h.	Casaca bordada e vest. preto.	Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a côrte deve comparecer tambem ao Paço da cidade ás 6 1/2 h. da tarde; e bem assim as damas de palacio effec- tivas e honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas. S. M. baixa á Imp. Cap., assiste á Festa e acompanha a Procissão.
		Domingo de Ramos.	Dito	»	Dito	
		Quinta-feira Santa.	Dito	»	2ª gala.....	
		Sexta-feira da Paixão	Dito	»	Casaca bordada e vest. preto.	
		Domingo da Pascoa.	Dito	»	2ª gala.....	
		Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa o Procissão).	Dito	»	Dito	

N. B. Nos dias em que ha beijamão no Paço da cidade, as pessoas que fôrem comprimentar S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim aos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias e no dia 3 de Maio.
Em occasião de luto, Grande Gala suspende o luto pesado.
A Segunda Gala allivia o luto pesado.
A Grande e Pequena Gala suspendem o luto alliviado.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.							JULHO.						
Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.
5	5	19	6	41	5	48	5	6	41	5	19	4	13
10	5	20	6	40	7	56	10	6	40	5	20	5	1
15	5	22	6	38	9	49	15	6	39	5	21	5	38
20	5	24	6	36	11	25	20	6	37	5	23	6	2
25	5	26	6	34	12	42	25	6	35	5	25	6	11
30	5	29	6	31	13	58	30	6	32	5	28	6	7
FEVEREIRO.							AGOSTO.						
5	5	32	6	28	14	19	5	6	29	5	31	5	42
10	5	35	6	25	14	32	10	6	27	5	33	5	12
15	5	38	6	22	14	24	15	6	24	5	36	4	14
20	5	41	6	19	13	59	20	6	22	5	38	3	9
25	5	44	6	16	13	17	25	6	19	5	41	1	37
28	5	46	6	14	12	44	30	6	15	5	45	0	25
MARÇO.							SETEMBRO.						
5	5	49	6	11	11	40	5	6	12	5	48	1	29
10	5	53	6	7	10	26	10	6	8	5	52	3	10
15	5	56	6	4	9	4	15	6	6	5	54	4	55
20	5	0	6	9	7	35	20	6	4	5	56	6	41
25	5	6	5	57	6	3	25	5	58	6	2	8	25
30	5	5	5	54	4	30	30	5	56	6	4	10	4
ABRIL.							OUTUBRO.						
5	6	10	5	50	2	42	5	5	52	6	8	11	37
10	6	13	5	47	1	17	10	5	48	6	12	13	0
15	6	16	5	44	0	1	15	5	45	6	15	14	11
20	6	19	5	41	1	10	20	5	42	6	18	15	9
25	6	22	5	38	2	9	25	5	39	6	21	15	51
30	6	26	5	34	2	56	30	5	35	6	25	16	14
MAIO.							NOVEMBRO.						
5	6	28	5	32	3	30	5	5	33	6	27	16	15
10	6	31	5	29	3	49	10	5	30	6	30	15	54
15	6	33	5	27	3	53	15	5	27	6	33	15	12
20	6	35	5	25	3	44	20	5	25	6	35	14	9
25	6	37	5	23	3	22	25	5	23	6	37	12	46
30	6	39	5	21	2	47	30	5	21	6	39	11	3
JUNHO.							DEZEMBRO.						
5	6	40	5	20	1	50	5	5	20	6	40	9	4
10	6	41	5	19	0	54	10	5	19	6	41	6	52
15	6	42	5	18	0	8	15	5	18	6	42	4	31
20	6	42	5	18	1	12	20	5	18	6	42	2	3
25	6	42	5	18	2	16	25	5	18	6	42	0	27
30	6	42	5	18	3	17	30	5	18	6	42	2	54

Observação. — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal 2 devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M.	6 36	T.	7 0	M.	2 57	T.	3 21
2		7 24		7 48		3 45		4 9
3		8 12		8 36		4 33		4 57
4		9 0		9 24		5 21		5 45
5		9 48		10 12		6 9		6 33
6		10 36		11 0		6 57		7 21
7		11 24		11 48		7 45		8 9
8	T.	0 12	M.	0 36		8 33		8 57
9		1 0		1 24		9 21		9 45
10		1 48		2 12		10 9		10 33
11		2 36		3 0		10 57		11 21
12		3 24		3 48		11 45	M.	0 9
13		4 12		4 36	T.	0 33		0 57
14		5 0		5 24		1 21		1 45
15		5 48		6 12		2 9		2 33
16		6 36		7 0		2 57		3 21
17		7 24		7 48		3 45		4 9
18		8 12		8 36		4 33		4 57
19		9 0		9 24		5 21		5 45
20		9 48		10 12		6 9		6 33
21		10 36		11 0		6 57		7 21
22		11 24		11 48		7 45		8 9
23	M.	0 12	T.	0 36		8 33		8 57
24		1 0		1 24		9 21		9 45
25		1 48		2 12		10 9		10 33
26		2 36		3 0		10 57		11 21
27		3 24		3 48		11 45	T.	0 9
28		4 12		4 36	M.	0 33		0 57
29		5 0		5 24		1 21		1 45
30		5 48		6 12		2 9		2 33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras M. indicão manhã, e T. tarde.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A

AUGUSTISSIMA FAMILIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
Das Duas-Sicilias. — Gran-Cruz da Ordem de S. Fernando, e da Ordem de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Aguia Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Serafins.
Da Turquia. — Gran-Cruz da insigne Ordem de Medjidié.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. A SENHORA PRINCEZA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Gran-Cruz de Santa Isabel de Portugal.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem de Santa Isabel de Baviera.
A Gran-Cruz de Santa Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.
-

AUGUSTISSIMA

CASA IMPERIAL.

[1]

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdicção de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias Francisco I.

FILHAS.

S. A. I. a Senhora Princeza D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 29 de Julho de 1846.

S. A. a Senhora Princeza D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834, com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. I. e R. a Sra. Princeza D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca. Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. I. e R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicilias, Conde d'AQUILA; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em França.

FILHOS.

- 1) Príncipe D. *Luiz Maria* Fernando Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.
- 2) Príncipe D. *Felippe* Luiz Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.
- 3) Príncipe D. *Maria Manoel Sebastião* Gabriel. Nasceu em 22 de Janeiro de 1851.

(A Sra. Princeza D. *Maria Isabel* Leopoldina, nasceu em 22 de Julho de 1846, e † 14 de Fevereiro de 1859, em Napoles.)

2. S. A. R. a Sra. Princeza D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com

S. A. R. o Príncipe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felippe, Luiz, Maria, de Orléans, Príncipe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Felippe, Ex-Rei dos Francezes; Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

- 1) A Sra. Princeza D. *Francisca* Maria Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844.
- 2) Príncipe D. *Pedro* Felippe, Duque de Penthievre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.

De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853), existem, do seu casamento em segundas nupcias com

D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outub. de 1816, os seguintes

FILHOS.

- 1) D. PEDRO V, 30º Rei de Portugal, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro e da Ordem de Pedro I, nasceu a 16 de Setembro de 1837, jurado Príncipe Real em 26 de Janeiro de 1838, succedeu na corôa em 15 de Novembro de 1853, e tomou as rédeas do governo em 16 de Setembro de 1855. Casou em 19 de Maio de 1858 com

S. M. a Senhora D. ESTEPHANIA *Frederica Guilhermina Antonia de Hohenzollern-Sigmaringen*, Rainha de Portugal (nasceu em 15 de Julho de 1837, e † 17 de Julho de 1859).

- 2) Infante D. *Luiz Felippe*, 1º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838.
- 3) Infante D. *João*, 4º Duque de Beja, nasceu a 16 de Março de 1842.
- 4) A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843. Casou-se em 11 de Maio de 1859 com o Príncipe Jorge, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832.

FILHA.

Infanta D.... Nasceu em 19 de Julho de 1860.

5) A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasc. em 17 de Fevereiro de 1845.

6) Infante D. *Fernando*, nasceu em 23 de Julho de 1846.

7) Infante D. *Augusto*, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duquesa de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Príncipe Eugénio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Portugal.

Tias e tio de S. M. o Imperador.

A Senhora D. MARIA THEREZA, Princeza da Beira, nasceu a 29 de Abril de 1793; viuva do Infante D. Pedro Carlos de Hespanha, desde 4 de Julho de 1812; casou, em segundas nupcias, com o infante D. Carlos em 2 de Fevereiro de 1838.

FILHO.

Infante D. Sebastião, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Casou em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. Maria Christina, nasceu em 5 de Junho de 1833.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828.

D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nasceu em 26 de Outubro de 1802; casou a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza D. Adelaide de Loewenstein Wertheim-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831.

FILHOS.

A Sra. D. Maria das Neves, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

D. Miguel, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

- A Senhora D. Eulália Isabel Carolina, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 19 e 20 do Almanak de 1850.)

ORDEN IMPERIAL DO CRUZEIRO.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Dignitario.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEN DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador
- P. I. 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEN DA ROSA.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Grande Dignitario.
- ✱ 3. Dignitario.
- ✱ 4. Commendador.
- ✱ 5. Official.
- ✱ 6. Cavalleiro.

ORDEN DE N. S. JESUS CHRISTO.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEN DE S. BENTO DE AVIZ.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEN DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Camp. Cispl. sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéode 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda— CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Orient. do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passag. do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. } Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraor-
- ou } dinarios prestado á Humanidade, de ouro ou prata, com fita
- ✱ H. P } verde-mar, côr de fogo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEN DE S. JANUARIO. NAPOLLES.

- Só tem uma classe.
- ✱ 1. Gran-Cruz.

ORDEN DE S. FERNANDO. NAPOLLES.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEN DE FRANCISCO I. NAPOLLES.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEN DA LEGIÃO DE HONRA. FRANÇA.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Grande Official.
- ✱ 3. Commendador.
- ✱ 4. Official.
- ✱ 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA ORDEN DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO. PORTUGAL.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEN DE N. SRA. DA CON- CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA. PORTUGAL.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEN DE N. S. JESUS CHRISTO (PORTUGAL).

- ✱ 1 de P. Gran-Cruz.
- ✱ 2 de P. Commend.
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

CASA IMPERIAL.

[2]

GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

- Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162.
 Augusto Duque-Estrada Meyer,  2, Engenho-Novo.
 Barão de Suassuna,  2, Pernambuco.
 Conde de Baependy,  2,  2, campo d'Acclamação, 17.
 Conde de Iguassú,  2, r. de Carvalho de Sá, 28.
 Conde de S. Simão,  2,  4;  3, campo d'Acclamação, 67.
 Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães,  2,  2,  3;  1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, Engenho-Novo.
 Francisco de Castro Canto e Mello,  3, S. Paulo.
 Tenente-General, Conselheiro de Guerra. Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,  3,  4,  6, r. Nova do Sabão, 73.
 Jeronymo Martins de Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
 Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. de Silva Manoel, 9.
 Dr. José Joaquim de Sequeira,  2, r. do Lavradio, 53 E.
 José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. de Rezende, 16 C.
 Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.
 Coronel Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. do Rezende, 36 C.
 Marquez de Itanhaem,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de Santa Christina, 105.
 Marquez de S. João Marcos,  1;  3, praia do Botafogo.
 Marquez de Rezende,  1;  1,  1, Lisboa.
 Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama,  3,  5;  2, r. do Cattete, 183.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, da Imperial Russiana de Santa Anna, e Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª classe, r. de D. Januaria.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, r. Matak., 69.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Albuquerque,  2,  3, Nictheroy.
 Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.
 Visconde de S. Salvador de Campos,  2;  1, pr. do Flamengo, 8.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Andarahy-Pequeno, 28.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA Magestade o Imperador.

- Tenente-General Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
 Tenente-General, Conselheiro de Guerra, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,  3,  4,  6, r. Nova do Sabão, 73.

VEADORES.

- Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, † 2, r. de S. Pedro, 206.
 Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, ✠ 5, r. das Marrecas, 29.
 Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, † 2, ✠ 4; ✠ 1 e da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro. Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, Europa.
 Barão de Alegrete, † 2, ✠ 6, r. do Sabão, 363.
 Barão de Cahyba, ✠ 2, † 2, $\odot$ G. I., Bahia.
 Barão de Lages, ✠ 5, r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá.
 Barão de Paraguassú, † 2, Bahia.
 Barão de Piraquara, † 2, ✠ 4, ✠ 4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.
 Barão de Piratinim, ✠ 3, † 3, Pelotas, na provincia do Rio-Grande do Sul.
 Barão de S. Francisco, † 2, Bahia.
 Tenente-General Barão de Suruhy, ✠ 1, ✠ 3, † 3, ✠ 5, $\odot$ G. I., campo d'Acclamação, 101.
 Braz Carneiro Bellens, † 2, ✠ 3; ✠ 2, r. do Rezende, 16 B.
 Camillo José Pereira de Faro, † 2, ✠ 5, r. de S. Bento, 32, reside no Cattete.
 Conselheiro d'Estado Candido Baptista de Oliveira, † 2, ✠ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estevão, praia do Flamengo, 68.
 Candido Rodrigues Ferreira, trav. d'Ouvidor, 31, 1º andar.
 Ernesto Frederico de Werna Bilstein, † 3, ✠ B. O., Porto-Alegre.
 Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, ✠ 4; e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidie de 1ª Classe, r. de Matacavallos, 64.
 Fernando Dias Paes Leme, † 2, campo d'Acclamação.
 Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, r. de Matacavallos, 41 A.
 Conselheiro João de Almeida Pereira Filho, † 3; Cavalleiro de Malta, praça da Gloria, 5.
 João José Teixeira, † 3, ✠ 5, r. do Cattete, 247.
 Conselheiro d'Estado, Tenente-General, João Paulo dos Santos Barreto, ✠ 1, ✠ 3, r. do Lavradio, 71.
 Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, † 2, r. de Matacavallos, 128.
 Vice-Almirante, Barão de Tamandaré, ✠ 2, ✠ 4, $\odot$ G. I.; ✠ 2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.
 Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, † 2, caes da Gloria.
 Joaquim José de Siqueira, † 2, r. de S. Christovão, 99.
 José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ✠ 4, r. Nova do Conde, 196.
 Senador José da Silva Mafra, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 5, r. Direita, 54.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, ✠ 3, ✠ 5, Engenho-Novo, 20, sitio do Bom Retiro, proximo á estação.
 Conselheiro d'Estado Marquez de Abrantes, ✠ 2, ✠ 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
 Tenente-General Marquez de Caxias, ✠ 1, ✠ 4, ✠ 6, $\odot$ G. I. de ouro, $\odot$ U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
 Paulo Fernandes Vianna, † 2, ✠ 6, r. Nova do Conde, 170.
 Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde, ✠ 2, ✠ 6, largo do Valdetaro, 108.
 Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.
 Visconde da Boa-Vista, ✠ 2, ✠ 3; † 2 de P., Pernambuco.
 Visconde de Itapicurú de Cima, † 2, Bahia.

VEADORES HONORARIOS.

- Barão de Antonina, 3, 3, S. Paulo.
 Barão de Cocaes, 2, Minas-Geraes.
 Barão de Itamaraty, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 170.
 Barão de Pindamonhangaba, 2, 3, 4, S. Paulo.
 Conselheiro Sebastião do Rego Barros, 2, 5, r. de Carvalho de Sá, 2.
 Visconde de Bomfim, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10.
 Visconde de Passé, 2, G. I., Bahia.

OFFICIAES-MORES DA CASA IMPERIAL.

Estribeiro-Mór.

- Marquez de Itanhaem, 1; 1, 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105.

Reposteiro-Mór.

- Marquez de S. João Marcos, 1; 3, praia do Botáfogo, defronte do chafariz.

Capellão-Mór.

- Conde de Irajá, Bispo do Rio de Janeiro, Prelado Domestico de Sua Santidade e assistente ao Solio Pontificio, 2, 2; 1, 1, Palacio da Conceição.

Esmoler-Mór.

- Bispo de Chrysopolis, 2, Paço da Boa-Vista.

Condecorados com as Honras de Officiaes-Môres.

- Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, 3, 5; 1, 2, 3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, da Imperial Russiana de Santa Anna, Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª Classe, r. de D. Januaria, S. Christovão.

- Conselheiro Dr. Candido Borges Monteiro, 2, 3, Nictheroy.

- Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, 2, 5, l. da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II.

- Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva, 2, r. d'Ajuda, 125.

CAMAREIRA-MÓR.

.

Damas em serviço.

- D. Josephina da Fonseca Costa, Paço da Boa-Vista.

- D. Rita Francisca Roze, Paço da Boa-Vista.

- D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.

- Condessa de Barral, Encarregada da Educação de Suas Altezas Imperiaes, r. Nova do Imperador.

Damas sem exercicio.

- Condessa de Itapagipe, r. do Cattete, 183.

- D. Elisa Francisca de Beaurepaire Pinto Peixoto.

- D. Joaquina Adelaide de Werna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.

- D. Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão, r. de S. Christ., 111.

- D. Maria Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.

- D. Maria Isabel de Montaury Queiroz Carreira, r. do Aterrado, 20.

- D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. dos Arcos, 62.

CASA IMPERIAL.*Damas Honorarias.*

- D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 Baroneza de Paraguassú, Bahia.
 Baroneza de S. Francisco, Bahia.
 Baroneza de Suruhy, campo d'Acclamação, 101.
 Condessa de Baependy, campo d'Acclamação, 17.
 Condessa do Rio-Pardo, r. do Infante, 7 A.
 Condessa de Sarapuí, r. do Passeio, 34.
 D. Leonor Maria Saldanha da Gama.
 D. Maria Francisca Calmon Valle da Gama, r. do Cattete, 183.
 D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, campo d'Acclamação.
 D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Santo Ignacio, 5 A, Cattete.
 Marqueza de Abrantes, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
 Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
 Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.
 Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira-Mór de S. M. a Imperatriz Viuva, Lisboa.
 Marqueza de Inhambupe, r. do Cattete, 70.
 Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.
 Marqueza de Jacarepaguá, r. de S. Christovão.
 Marqueza de Paraná, Caminho-Novo do Botafogo, 5.
 Marqueza de Paranaguá, Lisboa.
 Marqueza de Quexeramobim, Itaguahy.
 Marqueza de Santos, Dama da Ordem de Santa Isabel de Portugal, S. Paulo.
 Marqueza de S. João Marcos, praia do Botafogo.
 Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel, Lisboa.
 Viscondessa de Camamú, r. da Princeza, 58, Cattete.
 Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.
 Viscondessa de Santo Amaro, praia do Flamengo.
 Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.
 Viscondessa de Sepetiba, Nictheroy, r. da Praia, 17 A.

Dona da Camara Honoraria.

- D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

Açafala.

- D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa-Vista.

Açafatas sem exercicio.

- D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, Coritiba.
 D. Anna da Soledade Montaury. (Ausente.)

Guardas-Roupas.

- Dr. Antonio Alves da Silva Pinto,  5,  3, r. de S. Pedro, 33.
 Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Nova do Imperador, 2 A.
 Conselheiro Antonio Manoel de Mello,  2,  4, Castello.
 Conselheiro Carlos Carneiro de Campos,  2.
 Capitão-Tenente Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4. Encarregado de Negócios em Madrid.
 Brigadeiro João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro.
 Chefe de Divisão Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare,  3,  5,  T.
 José Carlos Mayrink,  5, praia do Sacco, 123, e r. da Candelaria, 49.

Tenente-Coronel José Joaquim do Couto,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia do Botafogo, 108.
 Brigadeiro Luiz da França Pinto Garcez,  2,  4, © G. I., Bahia.
 Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. Diamantina, Nictheroy.
 Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas,  2,  3, Ouro-Preto.
 Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  5, * B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.
 Pedro Carvalho de Moraes,  3,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, Belgica.

Guardas-Roupas Honorarios.

Albino dos Santos Pereira,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda-Velha, 4.
 André Antonio de Araujo Lima,  3,  6, r. do Nuncio, 13.
 Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,  5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Januaria.
 Antonio Muniz Barreto de Aragão Menezes,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Bahia.
 Augusto Candido Xavier de Brito,  3;  3, r. de D. Januaria, 9.
 Barão de Carapichás,  2,  3, Campos.
 Barão de Gurupy,  4,  3;  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.
 Barão de Paraguassú,  2, Bahia.
 Carlos Martins de Almeida,  3, Pernambuco.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar,  3,  5, Paty do Alferes, fazenda do Guarubú.
 Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena,  3, Bahia.
 Francisco Pinto da Fonseca,  3,  4, fazenda da Taquara.
 Isidoro de Almeida e Castro,  3,  3.
 Coronel Isidoro Jansen Pereira,  5, Maranhão.
 João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos,  2;  3, r. de S. Clemente.
 João Fernandes Vianna,  3,  5, freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.
 José Manoel Ferreira,  3,  4,  6, r. do Principe, Cajueiros.
 Brigadeiro José de Sá Bittancourt e Camara,  2,  3, © G. I., Bahia.
 Luiz Manoel de Oliveira Mendes,  2,  2,  6, Bahia.
 Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Berlin.

Moços fidalgos com exercicio.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 4.
 Alonzo Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
 Amaro Emilio da Veiga, r. de S. Pedro, 44.
 Antonio Barbosa da Sylva,  3, Barra-Mansa, freguezia do Espirito-Santo.
 Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
 Antonio de Castro Antiquera,  3, Rio-Grande.
 Antonio Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Dr. Antonio Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Conde, 55.
 Antonio Germano de Andrade Pinto, r. das Mangueiras, 38.
 Antonio Homem Bandeira do Amaral, cáes da Gloria, 53.
 Antonio Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
 Antonio Maria Vianna Dias Berquó.
 Antonio Paulo de Mello Barreto.
 Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral, r. do Cattete, 183.

- Augusto Henriques Gonzaga, praia do Botafogo, 18.
 Augusto Joaquim de Siqueira Tedim, † 3, Europa.
 Augusto Ricardo Ferreira da Camara de Bittancourt e Sá.
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho.
 Bento Carneiro da Silva, Macahé.
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbý.
 Bento Manoel de Almeida Baptista.
 Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.
 Bernardo Avelino Gavião Peixoto, $\odot$ 6, S. Paulo.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna, $\odot$ 5, Cantagallo.
 Braz Carneiro Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Caetano José de Andrade Pinto, r. de S. Ignacio, 5 A, Cattete.
 Caetano Maria de Paiva Lopes Gama.
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
 Camillo José Pereira de Faro Junior, r. de S. Bento, 32, e praça da Gloria.
 Candido José de Araujo Vianna.
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Rezende, 36 C.
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
 Dario Raphael Callado, villa da Estrella.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Carlos José de Andrade Pinto, r. das Mangueiras, 28.
 Domingos de Castro Antiquera, † 3, Rio-Grande.
 Eduardo Callado.
 Eduardo de Andrade Pinto, r. das Mangueiras, 28, ou em Cantagallo.
 Elesbão Maria da Silva Bittancourt, Ceará.
 Dr. Ernesto Ferreira França, Fabrica da Chita.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Nictheroy.
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, S. Paulo.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, † 2, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Firmino de Miranda.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Francisco Joaquim de Siqueira, $\odot$ 3, † 3, $\odot$ 4, r. do Sabão, 375.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Visconde de Aljezur, r. do Principe, 29 (Cattete).
 Francisco de Lima e Silva, r. do Ingá, 5 (S. Domingos).
 Francisco Manoel Fernando de Almeida, praia Formosa, 36.
 Francisco Maria Gordilho de Barbuda.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco Pereira Pinto, $\odot$ 2, † 3, r. de S. Pedro, 333.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. Nova do Sabão, 73.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.
 Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.
 Henrique Ferreira França, travessa da Fabrica da Chita, Andarahy.
 Henrique de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nictheroy.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, S. Domingos.

Horacio de Gusmão Coelho.

Ignacio Dias Paes Leme, † 2, Vassouras.

Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.

João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3, Roma.

João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.

João de Castro de Werna e Bilstein, Porto-Alegre.

João Fernandes Carneiro Vianna, Cantagallo.

João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavradio, 52.

João Fortunato de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Dr. João Gomes Ribeiro de Avellar, Parahyba do Sul.

João Ignacio da Cunha Vasconcellos.

João José de Andrade Pinto, Santa Catharina.

João Marcellino de Souza Gonzaga, † 3, S. Paulo.

João Paulo dos Santos Barreto Junior, r. do Lavradio, 71.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, r. do Cattete, 38.

João Pereira Darrigue Faro.

João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, r. do Principe, 29 (Cattete).

Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, $\odot$ 6, Bahia.

João Vieira de Carvalho, Pariz.

João Xavier Calmon da Silva Cabral, villa da Estrella.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, † 3, $\odot$ 5, Parahyba do Sul.

Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.

Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.

Joaquim José de Siqueira Filho, r. de S. Christovão, 99.

Joaquim Xavier Neves, † 3, $\odot$ 5, villa de S. José, Santa Catharina.

José Alves Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.

José Antonio da Silva Maia, Europa.

José Augusto Monteiro de Barros, Engenho-Velho.

José Bernardo de Figueiredo, Roma.

José Caetano de Andrade Pinto, Petropolis.

Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, r. do Cattete, 183.

José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56,
reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.

José de Castro Antiquera, † 3, Rio-Grande.

José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, Engenho-Novo.

José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobrinho, r. do Lavradio, 52.

José Garcez Pinto de Madureira, † 3, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem

Mil. de Malta, e da Ordem de S. Gregorio Magno, r. de D. Luiza, C C.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva, † 3, $\odot$ U., r. do Ingã, 5 (S. Domingos).

José Maria de Araujo Gomes, $\odot$ 6, r. do Sabão, 363.

José Maria da Gama Dias Berquó, † 2, Lisboa.

José Maria Gavião Peixoto, $\odot$ 6, S. Paulo.

José Maria Pinto Peixoto Junior, r. de S. Januario.

José Maria da Silva Freitas, † 3, r. Nova do Sabão, 97,

José Maria da Silva Velho, Rio-Comprido, 30 A.

José Miguel d'Assumpção e Souza, † 2.

José Pereira Pinto Filho, Capitão-Tenente da Armada.

José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.

José Thomaz de Almeida Pereira Valente, r. do Infante, 7 A.

José Tito Nabuco de Araujo, r. do Principe, 33 (Cajueiros).

José Vieira de Carvalho, Engenho-Velho, 90 A.

- Lazaro José Gonçalves, † 3, 4, r. do Andarahy, 7.
 Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, Porto das Caixas.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, † 2, Barra-Mansa.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros Filho.
 Luiz Cesar de Lima e Silva, r. do Ingá, 5 (S. Domingos).
 Luiz da Cunha Moreira Filho, † 3, 6, r. dos Arcos, 37.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2; e
 Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio, r. do Conde, 55.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Conde, 55.
 Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar, Parahyba do Sul.
 Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, † 3, Nictheroy.
 Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Luiz Pereira de Faro, r. do Cattete.
 Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, 6, Petropolis.
 Manoel de Araujo da Cunha, Andarahy.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, em Nictheroy.
 Manoel Carneiro da Silva, Macahé.
 Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. de S. Christ., 105.
 Manoel Ignacio Gonzaga.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Manoel Joaquim de Azevedo e Avellar, Parahyba do Sul.
 Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, 6.
 Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, r. do Principe, 142 (Caj.).
 Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella-Vista, 33 (Engenho-Velho).
 Manoel Paulo de Mello Barreto, r. do Lavradio, 71.
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, † 2, Europa.
 Miguel de Castro de Werna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza, na Gloria.
 Miguel de Souza Mello e Alvim Filho, r. da Gloria, 60.
 Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, em Petropolis, r. Joinville, 9.
 Paulo José Pereira de Almeida Torres.
 Dr. Pedro Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
 Pedro Betim Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. de S. Christovão, 69.
 Pedro Machado da Gama, r. de Santa Thereza, 1.
 Pedro Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.
 Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, r. do Hospicio.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, Hamburgo.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.
 Thomaz Fortunato de Brito, † 3.
 Tristão Cardoso de Menezes Souza Branco e Silva, Fidalgo Escudeiro da
 Casa Imperial, Provincia de Paraná.
 Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, Maranhão.
Medicos da Imperial Camara.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 4, r. de S. Pedro, 325.
 Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. das Marrecas, 2.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, $\odot$ 4, r. da Princeza, 1 (Nieth.).
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, Chefe de Divisão graduado, † 3, $\odot$ 3,
 $\odot$ 4, r. da Princeza, 50 (Cattete).
 Conselheiro Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, $\odot$ 2, r. da Lapa, 101.
 Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 150.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ 3 (ausente).
 Conselheiro Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, $\odot$ 3, r. do Bispo, 17 (Rio-
 Comprido).
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3 (aposentado), Europa.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 3, $\odot$ 5, r. de S. José, 122.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, $\odot$ 5, r. de Matacavallos, 20.
 Dr. José Pereira Rego, † 3, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, † 3, chacara dos Bambús, campo
 de S. Christovão, esq. da r. Maruhy.
 Dr. Cesar Persiani, $\odot$ 5; Cavalleiro da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e
 de S. Lazaro, Europa.

Medicos Honorarios.

Dr. Augusto Cuissart, † 3, Pariz.
 Dr. Cactano Lopes de Moura, $\odot$ 6, Pariz.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. do Cattete, 181.
 Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, $\odot$ 5; † 2, e Cavalleiro da Real
 Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.
 Cons.^o Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, $\odot$ 5, largo da Misericordia, 7.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ G. I, r. d'Alfandega, 147.
 Dr. Christovão José dos Santos, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 53 I.

Mestre de Suas Altezas Imperiaes.

Francisco Crispiniano Valdetaro, largo do Valdetaro, 166.

Mestre de Musica da Imperial Camara.

Francisco Manoel da Silva, $\odot$ 5, r. do Conde, 48.

Mestre de Musica de Suas Altezas Imperiaes.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 52.

Mestre de Dansa de Suas Altezas Imperiaes.

Julio Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 3^o andar.

Mestre de Desenho de Suas Altezas Imperiaes.

Mariano José de Almeida.

Moços da Imperial Camara.

Alexandre José Ferreira Braga, † 3, rua da Lapa.
 Antonio Augusto Monteiro de Barros.
 Antonio José Affonso Guimarães, Juiz de Direito, em Coritiba.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro Junior, r. do Rezende, 15.
 Antonio Pedroso de Albuquerque, $\odot$ 3, † 3, Bahia.
 Antonio Pereira Pinto, † 3, $\odot$ 4, r. da Pedreira da Candelaria, 36.
 Candido Caldeira de Souza, † 2, $\odot$ 6, r. de D. Luiza.
 Carlos Augusto Monteiro de Barros.
 Eduardo Antonio Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
 Eloy Victor Monteiro de Barros.

Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
 Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.
 Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.
 Francisco Vieira Braga, Rio-Grande do Sul.
 Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.
 Ignacio Monteiro de Barros.
 João de Cerqueira Lima, Rezende.
 João Maria d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro, S. Paulo.
 João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., largo d'Ajuda, 11.
 João Pedreira do Coutto Ferraz Corrêa, r. do Engenho-Velho.
 João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, † 2, $\odot$ 4, r. de S. Pedro, 13 (Nitheroy).
 Joaquim Alves de Castilhos.
 Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.
 Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, † 3, $\odot$ 4.
 José Dias da Cruz Lima, † 3; $\odot$ 4, $\odot$ 5, praia do Flamengo, 9.
 José Luiz Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.
 José Manoel da Costa Barros, † 3, r. de S. Christovão.
 José Maria Targini, † 3, lagoa de Rodrigo de Freitas.
 José Maximiano Baptista Machado, † 2, Minas-Geraes.
 José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.
 José Victorino Coimbra, † 2, r. da Misericordia, 116.
 Leandro Francisco Leal, † 3, Nitheroy.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima, $\odot$ 5, r. do Cattete, 179.
 Luiz da Motta Leite de Araujo, Engenho-Velho.
 Dr. Luiz Rodrigues Ferreira, travessa do Ouvidor, 31, 1º andar.
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
 Mancel Joaquim Pinto Pacca, $\odot$ 3, † 3, $\odot$ 6, $\odot$ G. I., Bahia.
 Manoel José de Freitas Travassos Filho, r. de Carvalho de Sá, 14. sobrado.
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.
 Paulo Barbosa da Sylva Sobrinho, † 3, villa da Barra-Mansa.
 Pedro José da Camara, † 3, $\odot$ 6; † 3, Petropolis.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, $\odot$ 6, r. do Fogo, 25.
 Pedro Maria d'Azevedo Souto-Maior, r. do Principe, Cattete.
 Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Antonio Diogo de Sá Barreto, Bahia.
 Antonio Ricardo Ferreira da Camara.
 Francisco José da Costa e Abreu.
 Henrique José Pinto Ribeiro e Vasconcellos
 Jacome Geraldo Maria Lumachi.
 Joaquim Alves d'Oliveira, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 6.
 Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.
 José Rebello de Figueiredo.
 Manoel Maria de Brito Villar, † 3, $\odot$ 6, Jurujuba.
 Manoel Martins do Couto Reis, † 3, $\odot$ 5, Itaguahy.
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio-Grande do Sul.
 Visconde de Gameiro, Bahia.
 Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

OFFICIAES-MENORES DA CASA IMPERIAL.

Servidor da Toalha.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, † 2; † 3, r. de S. Clemente.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES-MENORES.

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.

Alexandre Fortuna, † 3, $\odot$ 4, campo de S. Christovão, 103.

José Joaquim da Cunha, † 3, r. d'Assembléa. 1.

José Maria Jacintho Rebello, † 3, $\odot$ 6, r. d'Ajuda, 85.

Mariano José Pinto, † 3, $\odot$ 6, Paço de S. Christovão.

Ricardo Skelley, † 3, r. do Pedregulho.

Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, Quinta da Boa-Vista.

REPARTIÇÕES. [3

MORDOMIA-MÓR.

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

Official da Secretaria.

Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Pedregulho.

MORDOMIA.

(No Paço da Cidade às sextas-feiras, do meio-dia até às duas horas da tarde.)

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, † 3, $\odot$ 5; $\times$ 1, † 2, $\times$ 3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª Classe, reside r. de D. Januaria, S. Christovão.

Ajudante.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, $\odot$ 5, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Januaria.

Escrivão da Casa Imperial.

Augusto Candido Xavier de Brito, † 3; $\odot$ 3, r. de D. Januaria. 9.

Thesourciro da Casa Imperial.

João Baptista da Fonseca, † 2, r. de S. Pedro, 2.

Almozarife do Paço da Boa-Vista.

Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaco Francisco José, S. Christovão.

Almozarife do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha, † 3, r. d'Assembléa, 1.

Advogado da Casa.

Caetano Alberto Soares, $\odot$ 4, r. do Sabão, 71, reside r. de Santo Amaro.

Encarregado da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. do Aterrado, 24.

Escripturario e Encarregado do Archivo da Mordomia.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

CASA IMPERIAL.*Escrivão do Almoxtarifado do Paço da Cidade.***Major Leandro Francisco Leal, † 3, Nictheroy.***Escrivão das Obras da Casa.***Possidonio Antonio Alves, † 3.***Pintor da Imperial Camara.***Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 5. Ausente.***Escrivão dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.***Luiz Garcia Soares de Bivar, † 3, 6, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).***Capellão.***Conselheiro Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, campo d'Acclamação, 17.***Confessor.***Monsenhor Luiz Marciano da Silva, † 2, r. d'Ajuda, 125.***Cirurgiões da Familia.***Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, 6, praia de S. Christovão, 37.***Criados Particulares.***Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador.****Joaquim Ricardo da Silveira.****Manoel Joaquim de Paiva, † 3, Quinta da Boa-Vista.****Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa-Vista.****José Maria dos Anjos Espozel, Ajudante do Porteiro de Gabinete.****RETRETAS.****D. Anna Joaquina d'Almeida.****D. Carlota Maria do Carmo e Araujo.****D. Maria José da Conceição e Araujo.****D. Francisca Emilia da Cunha.****D. Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa-Vista. } Sem exercicio.****D. Maria Florencia Duvivier.****D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.****D. Maria do Carmo e Almeida.****D. Senhorinha Silveira Alves.****Ha mais 5 Moças do Quarto, e 1 Porteira.****PORTEIROS DA CANNA.****Apontador. João Salerno Toscano de Almeida, r. das Marrecas, 22.****Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de Santo Antonio, 4, S. Christovão.****Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Principe, 128 (Caj.).****Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.****José Claudio de Mello, † 3, r. das Marrecas.****José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Principe, 128 (Caj.).****Possidonio Antonio Alves, † 3, Quinta da Boa-Vista.***Honorario.***Egydio Gonçalves dos Reis, Quinta da Boa-Vista.****REPOSTEIROS.****Antonio Alvares da Silva Penna.****Manoel Joaquim de Paiva Junior.****Manoel dos Santos Caramona, S. Christovão.**

Mathias Antonio Pimentel, r. de Santo Antonio, S. Christovão.
 Pedro Antonio de Paiva.
 Jacintho Manoel Garcia.

Honorarios.

Alexandre José Fortuna.
 Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.
 Antonio Pinheiro de Aguiar.
 José Alexandre Fortuna, Quinta da Boa-Vista.
 José Henriques da Silva, ladeira do Castello.
 José Joaquim da Cunha, 3, Thesouro do Paço.
 Manoel Vicente Ferreira, porteiro do Gabinete, aposentado.
 Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.
 Ricardo José Monte-Mór.
 Francisco José Ribeiro de Oliveira.
 Luiz José Soares da Nobrega.

VARREDORES.

Antonio Joaquim Martins, Ucharia.
 João da Silva Marques.
 Joaquim Maria Carlos Verani, Paço da cidade.
 José Maria do Espirito Santo.
 Thomaz Cantarino.

Honorario.

José Joaquim da Silva Junior.
Procurador. José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22.

GUARDA DE ARCHEIROS.

Capitão.
Tenente.
Escrivão. Leandro Francisco Leal, 3, Nictheroy.
Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, 6, Paço da cidade.
Segundo Sargento. José Francisco Xavier de Castro Junior.
 N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL.

Director interino. Antonio Egydio de Miranda.
Cirurgiões. Bernardo Pereira Peixoto, 3, 6, pr. de S. Christovão, 37.
 Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

MANTIERIA.

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Christovão.	João Rib ^{to} da S ^a Queiroz, r. do Cano, 39.
Francisco de S. Sebastião Fontainhas,	José Joaquim Candido.
páteo da Ucharia, 16, no Paço da	Manoel Maria Martins, Fiel interino,
Cidade.	S. Christovão.

Moços da Prata.

Agostinho Fernandes Nogueira.	Boaventura Delfim Per ^a , Paço da cid. ^a
Antonio José Duarte.	Braz José Maia.
Antonio José de Souza.	Candido José Freire.
Antonio Pereira Guimarães Rezende.	Isaias Antonio Cordeiro.
Bernardo José da Motta.	João Ignacio Pereira de Andrade.

João José da Silva.
 João José Torres.
 João Vicente, Quinta da Boa-Vista.
 Joaquim Dias Garrido.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Maria Sophita.
 Joaquim Manoel Marques.
 José Francisco Ferreira.

José Lopes.
 José Manoel de Sant'Anna, r. dos Cig.
 Laurindo Marciano de Serpa.
 Manoel Fernandes.
 Manoel José Pestana.
 Matheus da Rosa Telles.
 Tem mais 12 Serventes.

COPA.

Mestre. Apollinario Rodrigues dos Santos.
Ajudantes. Emilio José dos Santos. — Basilio Rodrigues dos Santos.
 Tem 1 aprendiz.

COZINHA.

Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.
Escripturario. José Manoel d'Araujo.
Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos. — Silverio José de Santa Anna.
 — Theodoro José da Silva. — João José Rodrigues.
 Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizes e 4 Serventes.

FCHARIA.

Fiel. Vago.
Ajudante. Francisco Luiz de Siqueira.
 Tem 1 Servente.

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS.

Encarregado e Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. do Pedregulho.
Agente. Joaquim Antonio de Saldanha, campo de S. Christovão, 36.
Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.
Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.
Veterinario. Pedro Luiz Gordet
Fieis das Cavallariças. Manoel Francisco d'Azevedo.
 Tem esta Repartição 4 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1ª Classe, 6 de 2ª Classe, 9 de 3ª Classe, 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos fardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ. [4

Administrador Geral interino, Director da Coudelaria e Thesoureiro. Dr. Ignacio José Garcia.
Administrador interino. João José do Canto Mascarenhas.
Escrivão interino. José Francisco Moreira.
Capellão. Padre Miguel Martins da Luz.
Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.
Enfermeiro-mór e Boticario interino. Joaquim Alves da Luz.
Administrador da Olaria e Cortume interino. Alberto Rodrigues Chaves.
Guarda do Paço. Mathias Cancio de Pontes.
Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho.
Cobrador. Pedro Antonio Soares.
Encarregado de Hortas e Jardins. José Antonio Fernandes.
Encarregado da Lavoura. João Francisco da Rocha.
Patrão dos Escaleres. Sabino José Moreira.

Mestre Carpinteiro. Benevenuto José de Oliveira.

Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.

Hiate Santa Cruz.

Mestre. Miguel Francisco.

Contramestre. Miguel Pereira.

FAZENDA DE PETROPOLIS. [5]

Superintendente. Tenente-coronel Vicente Marques Lisboa,  3,  3.

Escrivão. Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial. Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Apontador. Maximiniano José Gudehus.

Mestre das obras do Palacio. José Francisco Dias.

Continuo. Antonio Fernandes Cardoso.

Feitor. Joaquim Teixeira de Carvalho.

Cobreadores de fôrros. Rodrigo Antonio de Araujo Lima, na côrte; Henrique Scheid, em Petropolis.

QUINTA DA BOA-VISTA. [6]

Encarregado da Administração. Antonio Francisco Martins.

Director dos Jardins. Dr. Luiz Riedel,  6, tr. do Paço, 26.

Escrivão. José Joaquim da Cunha.

Escripturario. Vicente Augusto da Silveira.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA DUQUEZA DE BRAGANÇA. [7]

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama de Honra de S. M. a Imperatriz.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz do Brasil, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Damas.

D. Francisca de Maucomble, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Anna-Baroneza de Stengel.

Em serviço por Ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz Viuva.

Visconde d'Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medico.

Dr. Francisco Antonio Barral,  4;  2.

Secretario particular.

Primislão Sperling.



TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO [8]



MARQUEZES.

- Marquez de Abrantes**, Miguel Calmon du Pin e Almeida, 2, 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicílias, Caminho-Novo de Botafogo, 19. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez de Caxias**, Luiz Alves de Lima, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U. de ouro, r. do Andarahy, 10. (1º Barão e 1º Conde do mesmo titulo.)
- Marquez de Itanhaem**, Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, 1; 1, 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Marquez de Olinda**, Pedro de Araujo Lima, 1, 3; 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez de Rezende**, Antonio Telles da Silva, 1; 1, 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez de Santa Cruz**, D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo da Bahia, 1, 2, Bahia. (1º Conde, e 1º Marquez do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Marquez de S. João Marcos**, Pedro Dias Paes Leme, 1; 3, praia do Botafogo, defronte do chafariz. (1º Barão do mesmo titulo.)

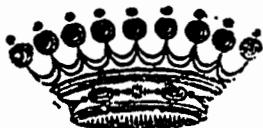
MARQUEZA.

- Marqueza de Santos**, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de Santa Isabel de Portugal, S. Paulo. (1ª Viscondessa do mesmo titulo.)

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza de Baependy**, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza de Cantagallo**, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas, r. Lisboa.
- Marqueza de Inhambupe**, D. Maria Joaquina da Rocha Cunha, Cattete, 70.

- Marqueza de *Jacarepaguá*, D. Marianna Laurentina da Silva e Souza Gordilho, r. de S. Christovão.
- Marqueza de *Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Caminho-Novo do Botafogo, 5.
- Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, Itaguahy.
- Marqueza do *Recife*, D. Thereza Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.
- Marqueza de *Valença*, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, campo d'Acclamação, 73. (Na Europa.)



CONDES.

- Conde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, ✠ 2, ⦿ 2, campo d'Acclamação, 17. (2º Visconde do mesmo titulo.)
- Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, ✠ 2, r. de Carvalho de Sá, 28 A.
- Conde de *Irajá*, D. Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo, ⦿ 2, ✠ 2; ✱ 1, ⦿ 1, Prelado domestico de Sua Santidade, e Assistente ao Solio Pontificio, Bispo Capellão-Mór, Paço da Conceição.
- Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argollo, ✠ 2, ☉ G. I., em Passé, na Provincia da Bahia. (1º Barão, 1º Visconde, e 1º Conde do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Conde de *S. Simão*, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, ✠ 2, ⦿ 4; ✠ 3. (1º Barão do mesmo titulo.)

CONDESSAS.

- Condessa de *Itapagipe*, D. Anna Romana de Aragão Calmon, r. do Cattete, 183. (1ª Baroneza do mesmo titulo.)
- Condessa da *Piedade*, D. Engracia Maria da Costa Ribeiro Pereira, r. do Cattete, 187.

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.
- Condessa de *Sarapuhy*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34.



VISCONDES.

- Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, ✠ 1, ⦿ 2; ✠ 1, r. do Cattete, 243.
- Visconde de *Albuquerque*, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti e Albuquerque, ⦿ 2, ✠ 3, Nictheroy.
- Visconde de *Araruama*, José Carneiro da Silva, ⦿ 4, Macahé. (1º Barão do mesmo titulo.)

- Visconde de Barbacena**, Felisberto Caldeira Brant, † 2, $\odot$ 5, praia do Flamengo. (2º Visconde do mesmo título.)
- Visconde da Boa-Vista**, Francisco do Rego Barros, $\odot$ 2, † 3; † 2 de P., Pernambuco. (1º Barão do mesmo título.)
- Visconde de Bomfim**, José Francisco de Mesquita, † 2, $\odot$ 3, $\odot$ 3, r. dos Pescadores, 10. (1º Barão do mesmo título.)
- Visconde de Cabo-Frio**, Luiz da Cunha Moreira, † 1, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.
- Visconde da Cachoeira**, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, † 3. (3º Visconde do mesmo título.)
- Visconde de Camamu**, José Egydio Gordilho de Barbuda, † 2, † 3, $\odot$ 5, pr. do Flamengo, 20. (2º Visconde do mesmo título.)
- Visconde de Camaragibe**, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, † 2, Pernambuco. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo título por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Visconde dos Fiaes**, Luiz Paulo de Araujo Bastos, † 2, $\odot$ 3, Bahia. (1º Barão do mesmo título.)
- Visconde de Ipanema**, José Antonio Moreira, † 2, $\odot$ 2, r. Direita, 82. (1º Barão do mesmo título.)
- Visconde de Itaboraity**, Joaquim José Rodrigues Torres, $\odot$ 3, r. do Cattete, esquina da r. de Santo Ignacio.
- Visconde de Jequitinhonha**, Francisco Gé Acayaba de Montezuma, $\odot$ 2; † 2, Rio-Comprido, 5.
- Visconde de Maranguape**, Cactano Maria Lopes Gama, $\odot$ 2, † 2, $\odot$ 3; $\ast$ 1, r. de Santa Thereza, 1.
- Visconde de Queluz**, João Tavares Maciel da Costa, † 2, Paty do Alferes. (2º Visconde do mesmo título.)
- Visconde de Santo Amaro**, José Carlos de Almeida, † 2; † 2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro da Ordem de Malta, praia do Flamengo. (2º Visconde do mesmo título.)
- Visconde de S. Salvador de Campos**, José Alexandre Carneiro Leão, † 2; $\ast$ 1, praia do Flamengo, 8.
- Visconde de Sapucahy**, Candido José d'Araujo Vianna, † 2, $\odot$ 2, $\odot$ 6; $\ast$ 1, Andarahy-Pequeno, 28.
- Visconde de Suassuna**, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, $\odot$ 2, Pernambuco (1º Barão do mesmo título, e 1º Visconde com grandeza por Decreto de 14 de Março de 1860)
- Visconde do Uruguay**, Paulino José Soares de Souza, $\odot$ 1, $\odot$ 3; $\ast$ 1, † 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. de Matacavallos, 55.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de Caravellas**, D. Joanna Carneiro Alves Branco, Nictheroy.
- Viscondessa de Goyana**, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pernambuco.
- Viscondessa de Jaguaray**, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.
- Viscondessa da Laguna**, D. Rosa Maria Josepha Herrera de Basavilbaso Lecór, r. do Aterrado, ao pé da ponte.
- Viscondessa da Villa-Real da Praia-Grande**, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78.

- Viscondessa de *Macahé*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.
- Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
- Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio-Grande do Sul.
- Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, r. da Praia, 17 A, Nictheroy.
- Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello. Juiz de Fora, Minas Geraes.



BARÕES.

- Barão de *Antonina*, João da Silva Machado, 2, 3, S. Paulo, e na côrte, r. do Cattete, 117. (Com grandeza por Decreto de 13 de Agosto de 1860.)
- Barão de *Atalaia*, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, 2, 5, Alagôas. (Com grandeza por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama, 2, 2, Lisboa. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão de *Cajahyba*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, 2, 2, G. I., Bahia.
- Barão de *Capivary*, Joaquim Ribeiro de Avellar, 4, Paty do Alferes.
- Barão de *Cocacs*, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, 2, Minas-Geraes.
- Barão de *Cotigipe*, João Mauricio Wanderley, 4, Bahia. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado, 2, 5, S. Paulo.
- Barão de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão, 2, 4, Itaguahy.
- Barão de *Jiquiá*, Manoel Duarte Ferreira Ferro, Alagôas. (Com grandeza por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, 5, r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, 2, 3, 6, Sergipe.
- Barão de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, 2, 2, 4, r. de S. Clemente.
- Barão de *Nova-Friburgo*, Antonio Clemente Pinto, 2, 2, Nova-Friburgo, e r. da Candelaria, 36. (Com grandeza por Decreto de 22 de Abril de 1860.)
- Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, 2, 4, Parahyba do Sul.
- Barão do *Paty do Alferes*, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, 3, 4, Paty do Alferes.
- Barão do *Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, 3, campo d'Acclamação, 18.
- Barão de *Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia. (Com grandeza por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de *Piraquará*, Gregorio de Castro Moraes e Souza, 2, 4, 4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.

GRANDES DO IMPERIO.

Barão de Porto-Alegre, Manoel Marques de Souza,  2,  2,  3, ✱ C. C.,

④ M. C. de ouro, Porto-Alegre.

Barão de Quaraim, Pedro Rodr.^o Fernandes Chaves,  2,  4, r. das Larang., 12.

Barão do Rio das Contas, Fructuoso Vicente Vianna,  2, Bahia. (Com grandeza, por Decr. de 14 de Março de 1860.)

Barão de Sabará, Manoel Antonio Pacheco,  2,  4,  4, Minas-Geraes.

Barão de S. Francisco, Francisco Ignacio de Siqueira Bulcão,  2, Bahia. (2^o Barão do mesmo titulo.)

Barão de S. Gonçalo, Belarmino Ricardo de Siqueira,  5, S. Gonçalo, Nict.

Barão de S. João do Principe, Ananias de Oliveira e Souza,  2,  4, S. João do Principe.

Barão de S. Lourenço, Francisco Gonçalves Martins,  2, Bahia. (1^o Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)

Barão de Suruhy, Manoel da Fonseca Lima e Silva,  1,  2,  3,  6, © G. I., campo d'Acclamação, 101.

Barão de Tamandaré, Vice-Almirante Joaquim Marques Lisboa,  2,  4, © G. I.; ✱ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José. (1^o Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)

Barão do Tinguá, Pedro Corrêa de Castro,  2,  4, fazenda de Santo Antonio, Vassouras, e na Côrte, r. Direita, 57.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza de Jacarehy, Jacarehy, S. Paulo.

Baroneza de Muriahé, D. Rachel Francisca de Castro Netto, Campos.

Baroneza da Parahybuna, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba.

Baroneza de Pirahy, D. Cecilia Pimenta de Almeida Moraes, em Passa-Tres, municipio de S. João do Principe.

Baroneza de Taquary, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.

Baroneza de Tramandahy, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58 (Cattete). Ausente em Buenos-Ayres.

Baroneza da Victoria, D. Recife.

Baroneza de Villa-Bella, D. Francisca de Paula d'Oliveira Continho Magessi, r. d'Ajuda, 35.

TITULARES.

[9]



VISCONDES.

Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, ⦿ 4, ⦿ 4; † 2 de P., ✱ 4, ✱ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.

Visconde do Icó, Francisco Fernandes Vieira, ⦿ 3, Ceará. (1º Barão do mesmo título.)

VISCONDESSA (VIUVA).

Viscondessa do Rio-Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES.

Barão de Alegrete, João José de Araujo Gomes, † 2, ⦿ 6, r. do Sabão, 363.

Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Minas-Geraes.

Barão de Arary, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, ⦿ 5, Pará.

Barão d'Arassuahy, Serafim José de Menezes, † 3, ⦿ 5, Cidade Diamantina, Minas-Geraes.

Barão da Bella-Vista, José de Aguiar Toledo, † 2, ⦿ 6, Cidade do Bananal (S. Paulo).

Barão do Bom-Jardim, Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, ⦿ 5, Bahia. (1º Barão do mesmo título por Decreto de 14 de Março de 1860.)

Barão de Cambahy, Antonio Martins da Cruz Jobim, Rio-Grande do Sul.

Barão de Campo-Bello, Lauriano Corrêa de Castro, † 3, ⦿ 4, Vassouras.

Barão de Campo-Formoso, João Evangelista de Carvalho, Uberaba (Minas-Geraes).

Barão de Capiberibe, Manoel de Souza Teixeira, † 2, Pernambuco.

Barão de Carapebús, Joaquim Pinto Netto dos Reis, † 2, ⦿ 3, Campos.

Barão de Carujú, João Gualberto de Carvalho, † 2, Turvo da Ayuruoca, Minas-Geraes. (1º Barão do mesmo título por Decreto de Julho de 1860.)

Barão de Cayrú, Bento da Silva Lisboa, † 2; ✱ 1, † 1, ✱ 3, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. de Matacavallos, 108. (2º Barão do mesmo título.)

Barão de Coroatá, Manoel Gomes da Silva Belfort, † 2, Maranhão.

Barão da Cotinguiba, Bento de Mello Percira, † 2, ⦿ 5, Villa-Nova da Província de Sergipe.

Barão de Curvello, Joaquim José de Meirelles Freire, † 2, ⦿ 3, Sabará.

Barão da Diamantina, Francisco José de Vasconcellos Lessa, † 2, Cidade do Serro, Minas-Geraes.

- Barão de Entre-Rios**, Antonio Barroso Pereira, † 2, $\odot$ 4, S. João d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão da Gambôa**, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, $\odot$ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24.
- Barão de Guahyba**, Manoel Alves dos Reis Lousada, Rio-Grande do Sul.
- Barão de Guandú**, Ignacio Antonio de Souza Amaral, † 3, $\odot$ 3, Iguassú.
- Barão dos Guararapes**, Lourenço de Sá e Albuquerque. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de Guaratinguetá**, Francisco de Assis e Oliveira Borges, $\odot$ 5, Apparecida, cidade de Guaratinguetá.
- Barão de Guarubú**, Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, Paty do Alferes. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 5 de Setembro de 1860.)
- Barão de Gurupy**, Antonio Raymundo Teixeira Belfort, † 3, $\odot$ 4; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e Real de Portugal, r. Formosa, 68.
- Barão de Itabapoana**, Luiz Antonio de Siqueira, † 2, $\odot$ 6, Campos.
- Barão de Itaberava**, Alexandre José da Silveira, † 2, S. João d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão de Itamaracá**, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, $\odot$ 2, $\odot$ 3; † 1 de P., † 1, e Gran-Cruz da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, Gran-Cruz da Ordem de Constantino das Duas-Sicilias, Lisboa. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 7 de Abril de 1860.)
- Barão de Itamaraty**, Francisco José da Rocha, † 2, $\odot$ 4, r. de S. Joaquim, 170. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão de Itambé**, Francisco José Teixeira, Vassouras.
- Barão de Itapicuri de Cima**, Manoel de Oliveira Mendes, † 2, Bahia. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão de Itaporanga**, Coronel Domingos Dias Coelho Mello. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de Ivahy**, Antonio Rodrigues de Azevedo, † 3, $\odot$ 5, Itaguahy.
- Barão de Jacuhy**, Francisco Pedro de Abreu, $\odot$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ U. de ouro, Rio-Grande.
- Barão de Jaguarary**, Marcos Antonio Bricio, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5; e Commendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Brigadeiro, Cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará.
- Barão de Japarutuba**, Gonçalo Faro de Rolemborg. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de Jaraguá**, Coronel José Antonio de Mendonça. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de Jequiricá**, Isidro de Senna Madureira. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão do Livramento**, José Antonio de Araujo. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de Lorena**, Estevão Ribeiro de Rezende, † 3, $\odot$ 4, S. Paulo.
- Barão de Mamanguape**, Flavio Clementino da Silva Freire. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de Mangaratiba**, Antonio Pereira Passos, por Decr. de 28 de Dezembro de 1860, em Mangaratiba.
- Barão de Marauá**, Coronel José Teixeira de Vasconcellos. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)

- Barão de *Matuim*, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de *Mauá*, Irenêo Evangelista de Souza, † 2, ☼ 3, r. da Quitanda, 185.
- Barão de *Mogymerim*, Manoel Claudiano de Oliveira, † 2, S. Paulo.
- Barão de *Moribeca*, Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de *Nage*, Coronel Francisco Vieira Tosta. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de *Paraguassu*, Salvador Muniz Barreto de Aragão, † 2, Bahia.
- Barão de *Parnamirim*, Miguel José Maria Freire Argollo. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão do *Piabanha*, Hilario Joaquim de Andrade, † 2, ☼ 3, Parahyba do Sul.
- Barão de *Pindamonhangaba*, Manoel Marcondes de Oliveira Mello, † 2, ☼ 3, ☼ 4, Coronel do 1º Esquadrão da extincta Imperial Guarda de Honra, em Pindamonhangaba (S. Paulo).
- Barão de *Piracicaba*, Antonio Paes de Barros, ☼ 5, Itú.
- Barão de *Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, † 2, ☼ 5, campo d'Acclamação, 30.
- Barão de *Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, ☼ 3, † 3', Pelotas.
- Barão de *Pouso-Alto*, Francisco Theodoro da Silva, † 2, Minas-Geraes.
- Barão de *Propriá*, Coronel José da Trindade Prado. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão do *Rio-Claro*, Antonio Manoel de Freitas, † 2, Rio-Claro.
- Barão do *Rio-Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, † 2, ☼ 5, reside no seu engenho Cumbé de Baixo, freguezia de Iguarassú, comarca do Recife, e em Pernambuco, r. da Trempe, 3, Boa-Vista.
- Barão do *Rio-Fundo*, Ignacio Borges de Barros, Bahia.
- Barão do *Rio-Novo*, José Antonio Barroso de Carvalho, † 3, ☼ 4, Parahyba do Sul.
- Barão do *Rio-Preto*, Domingos Custodio Guimarães, † 2, Santa Thereza, Valença.
- Barão do *Rio-Real*, José Dantas de Itapicurú, Bahia.
- Barão do *Rio-Verde*, João Antonio de Lemos, † 2, S. Gonçalo da Campanha, Minas-Geraes.
- Barão do *Rio-Vermelho*, Tenente-Coronel José Felix da Cunha Menezes, † 2, ☼ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Poeira, 29, Bahia.
- Barão de *Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, † 2, ☼ 5, Jacarehy (S. Paulo).
- Barão de *S. João do Rio-Claro*, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, S. Paulo.
- Barão da *Saude*, Francisco Manoel de Paula, † 2, ☼ 5, Lisboa.
- Barão de *Sergemirim*, Coronel Antonio da Costa Pinto. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)
- Barão de *Suassuhy*, José Ignacio Gomes Barbosa, † 2, ☼ 4, ☼ 6, Queluz, Minas-Geraes.
- Barão do *Serro-Alegre*, João da Silva Tavares, Rio-Grande do Sul.
- Barão de *Tibagy*, José Caetano de Oliveira, Paraná.

TITULARES.

Barão de Tieté, José Manoel da Silva,  2, S. Paulo.

Barão de Traripe, Luiz Manoel de Oliveira Mendes. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)

Barão de Tury-Assú, Manoel de Souza Pinto Magalhães,  2,  3, Maranhão.

Barão do Turvo, Coronel José Gomes de Souza Portugal,  3,  5. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 1 de Agosto de 1860.) Freguezia das Dôres de Pirahy.

Barão de Utinga, Coronel Henriques Marques Lins. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)

Barão de Vera-Cruz, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860.)

BARONEZA.

Baroneza de Cometã, D. Anna Rufina de Souza Franco Corrêa, Pará.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza de Abbadia, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.

Baroneza do Amparo, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, Vassouras.

Baroneza de Ayuruoca, D. Thereza Mar de Hespanha (Minas-Geraes).

Baroneza de Beberibe, D. Anna Josephina Percira Pinto, Pernambuco.

Baroneza de Gravataty, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio-Grande do Sul.

Baroneza de Itú, S. Paulo.

Baroneza de Jacotinga, D. Mathilde Carolina Velho da Veiga, r. de Catumby, 19.

Baroneza de Jaguaripe, Bahia.

Baroneza de Paraopeba, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Minas-Geraes

Baroneza de Santa Luzia, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa Luzia, em Minas-Geraes.

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES.

MARQUEZ DO MARANHÃO, Lord Thomas John Cochrane, conde de Dundonald, Almirante da Grã-Bretanha, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, da mui honrosa Ordem Inglesa do Banho, e da Ordem do Salvador da Grecia, etc., falleceu em Londres em Novembro de 1860.

MARQUEZ DE MONT'ALEGRE, José da Costa Carvalho, 1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro e da Legião de Honra de França, Senador do Imperio pela provincia de Sergipe, Conselheiro d'Estado, e ex-membro da Regencia trina, falleceu em S. Paulo no dia 18 de Setembro de 1860.

José da Costa Carvalho era filho legitimo de José da Costa Carvalho e de D. Ignez Maria da Piedade Costa, e nasceu a 7 de Fevereiro de 1796 na freguezia de N. Senhora da Penha, nessa provincia da Bahia tão rica de filhos prestimosos e illustrados.

O *Diario do Rio de Janeiro*, um dos órgãos do partido liberal, noticiando tão infausta perda, exprime-se assim:

« O paiz acaba de perder um de seus caracteres politicos mais probos e elevados... — Homem de convicções firmes e moderadas, o Marquez de Mont'Alegre prestou relevantes serviços ao paiz em quadras calamitosas. — Como jornalista, foi o illustre finado, quando redactor do *Pharos Paulistano*, um dos maiores propugnadores das liberdades publicas.... — Com 23 annos de idade tomou o gráu de doutor em leis na Universidade de Coimbra, no anno de 1819. — Em 1821 occupou o lugar de juiz de fóra de S. Paulo, e em 1822 o de ouvidor da mesma cidade. — Eleito membro da primeira assembléa constituinte pela sua provincia natal, ali figurou a par dos patriarchas da independência. — Em 1826 foi eleito membro da primeira assembléa legislativa, tambem pela sua provincia. — Em 1828, 1829 e 1830 alcançou a mesma honra. Em 1831 foi escolhido membro da Regencia trina com Francisco de Lima e Silva e João Bráulio Muniz. — Em 1835 a camara dos deputados autorisou o regente Feijó a conferir-lhe a Gran-Cruz do Cruzeiro em remuneração dos seus serviços. — Nos diversos e elevados cargos que occupou, o marquez de Mont'Alegre mereceu sempre o respeito de seus adversarios politicos. — Alliando a firmeza de principios a maneiras urbanas e tolerantes, prestou sempre homenagem ao talento e virtudes de seus contrarios, sem envolver-se nessas intrigas e cabalas de partido, que são ridiculas quando não nodão o caracter dos que as dirigem ou a ellas se associão. — Um exemplo entre outros lembrará até onde levava elle a nobreza de seus sentimentos e a imparcialidade de seu juizo. — Occupando o illustre finado a pasta do Imperio, era official-maior dessa secretaria o sempre lembrado José de Paiva Magalhães Calvet, deputado então á assembléa geral legislativa. — Calvet pertencia ao credo liberal, e na camara votava e pronunciava-se contra a politica do ministerio franca e lealmente, como sempre obrou aquelle distincto cidadão. — Pois bem, apesar das instancias secretas de alguns adversarios rancorosos, apesar dos continuados remoques da imprensa governista, o marquez de Mont'Alegre conservou sempre aquelle empregado sem retirar-lhe um ceitil da sua confiança, porque, medindo o caracter alheio pelo proprio, nunca suppôz Magalhães Calvet capaz de uma traição ou de uma deslealdade. — É um bello exemplo, que infelizmente terá poucos imitadores. — O marquez de Mont'Alegre deixa uma reputação illibada de probidade politica e individual. — Um ultimo traço desenhará ainda com mais verdade o caracter do homem, cuja morte deve ser lamentada por todo o paiz. — Apesar de não ser rico, a sua bolsa estava sempre aberta para soccorrer os necessitados; mais de um pobre deveu-lhe a sua educação e o seu futuro. — Na decadencia moral em que vai a nação, quando desaparece um homem destes, a sua perda deve ser duplamente sentida. — Se os conservadores contão menos um chefe prestigioso, o Brasil perdeu mais um homem eminente. »

MARQUEZ DE SANTA CRUZ, D. Romualdo Antonio de Seixas, arcebispo da Bahia, Metropolitano e Primaz do Brasil, do Conselho de S. M. o Imperador, Commendador da Ordem de Christo, Grande Dignitario da Imperial Ordem da Rosa, 1º Conde de Santa Cruz, e 1º Marquez do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860. falleceu na Bahia em 29 de Dezembro de 1860.

MARQUEZA DA VILLA-REAL DA PRAIA-GRANDE (viuva), D. Maria da Encarnação Carneiro de Figueiredo Sarmento, falleceu na cõrte no dia 23 de Março de 1860.

VISCONDE DE MERITY, Manoel Lopes Pereira Bahia, Commendador da Ordem de Christo e da Imperial da Rosa, 1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo, com grandeza, falleceu na cõrte no dia 26 de Fevereiro de 1860.

BARÃO DA VICTORIA, José Joaquim Coelho, Gran-Cruz da Ordem de Aviz, Dignitario da Ordem Imperial do Cruzeiro, condecorado com a medalha da Boa Ordem com o distincto Constancia, conselheiro de guerra, tenente-general commandante das armas da provincia de Pernambuco, Grande do Imperio, nasceu em Lisboa aos 25 de Setembro de 1797, de Joaquim José Coelho e sua mulher D. Thereza Maria de Jesus, e falleceu na cidade do Recife no dia 19 de Junho de 1860.

Devendo seu irmão mais moço vir ao Rio de Janeiro, onde se achava seu padrinho o chefe de esquadra Garção, que o mandára chamar; mas não querendo este separar-se de sua familia, José Joaquim Coelho substituiu-o e partio. Chegando ao Rio de Janeiro em 1811, e preferindo a carreira militar a qualquer outra, que lhe era offerecida, sentou praça, como voluntario, em o 1º batalhão de fuzileiros, e fazendo parte da expedição que foi a Pernambuco em 1817, áquella provincia chegou como praça do batalhão de granadeiros.

Se José Joaquim Coelho, sentando praça, não teve a vantagem de entrar no exercito como cadete, sua conducta, sempre digna, e suas qualidades pessoases, que tanto concorrerão para a attracção sympathica que exerceu, fazião que como tal fosse estimado por todos aquelles que com elle vivião em intimidade, e erão a flôr da mocidade pernambucana.

O grito de liberdade, partindo do Porto, onde fôra ouvido na noite de 23 de Agosto de 1820, veio repercutir no Brasil, e installando-se em Goyana um governo provisório á semelhança do que se havia installado na Bahia em 10 de Fevereiro de 1821, o sargento-ajudante Coelho concorreu poderosamente, pela influencia que exercia sobre seus companheiros d'armas, para que o 1º batalhão de caçadores, a que pertencia, e era commandado pelo major Luiz Deodato, fosse incorporar-se áquelles que sustentavão esse governo. Desde então não forão mais duvidosos seus sentimentos, e desse dia datou essa dedicação ao Brasil, em favor do qual tantos serviços prestou, e por vezes derramou seu sangue, como attestavão suas cicatrizes.

O nome e a vida do general Coelho são por demais conhecidos no paiz, para que continuemos a fallar dos feitos de um dos mais bravos e leaes soldados do nosso exercito, que tanto se illustrára a si, quanto honrou a espada que cingio.

Casou-se em 3 de Novembro de 1822 com D. Maria Bernardina de Gusmão, filha de Joaquim Estanislão da Silva Gusmão, de quem teve cinco filhos e quatro filhas.

Todas as folhas diarias do Recife noticiarão a morte do distincto soldado em termos sentimentaes, acompanhados de sinceros elogios aos serviços por elle prestados ao paiz, sempre que este precisou de sua espada. O que porém foi mais significativo, e exprime quanto o general Coelho era caro á cidade do Recife, foi o procedimento do commercio a retalho: quasi todas as lojas e estabelecimentos de pequeno commercio estiverão fechados; mórmente nas ruas principaes e em todas por que passou o feretro para ser levado ao cemiterio publico, não se via uma só loja aberta. Foi o mais expressivo e

eloquente testemunho de gratidão que aquella população podia dar ao tão benemerito militar.

José Joaquim Coelho foi um homem que de *simples soldado* elevou-se até á eminente posição em que acabou seus dias... Sentou praça em 23 de Abril de 1814; foi promovido a alferes em 12 de Outubro de 1823, tenente em 8 de Março de 1823, capitão em 15 de Junho de 1825, major-graduado em 2 de Agosto e effectivo em 12 de Outubro de 1825, tenente-coronel em 5 de Fevereiro de 1827, coronel em 20 de Agosto de 1838, brigadeiro graduado em 2 de Dezembro de 1839, effectivo em 7 de Setembro de 1842 com antiguidade de 18 de Julho de 1844; marechal de campo graduado em 14 de Março de 1849, effectivo em 3 de Março de 1852; tenente-general graduado em 2 de Dezembro de 1856, e effectivo em 2 de Dezembro de 1858. — Foi nomeado commandante das armas de Pernambuco em 3 de Fevereiro de 1855; conselheiro de guerra em 2 de Junho de 1858; 1º barão da Victoria, com grandeza, em 14 de Março de 1860. Além disto foi mais de uma vez deputado, commandante das armas, e presidente de provincia.

BARAO DE CIMBRES, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, Commendador da Ordem de Christo, official da Imperial Ordem da Rosa, Grande do Imperio, nasceu no dia 3 de Novembro de 1788, sendo seus progenitores José Estevão de Aguiar, natural da cidade de Lisboa, e D. Maria do Sacramento Pires Ferreira, natural daquela freguezia; falleceu em Pernambuco no dia 10 de Dezembro de 1859.

Seu pai foi o seu primeiro preceptor, que, guiando seus infantis passos na escabrosa senda da vida, lhe ia ao mesmo tempo infiltrando n'alma germes de generosos sentimentos, e cultivando sua intelligencia com zelo e prudencia.

Tão felizes disposições não forão desprezadas, entrou no seminario de Olinda em 4 de Fevereiro de 1804, e ahi bebeu instrucção solida e variada: aprendeu latim, francez, grego, rhetorica, philosophia, geometria, desenho, e musica no decurso de tres annos.

Em 1807, de posse desses conhecimentos preliminares, que erão os alicerces do edificio que pretendia elevar, partio para Coimbra a estudar mathematicas na Universidade daquela cidade; porém, estando no segundo anno do curso, foi forçado a voltar para Pernambuco, porque aquella Universidade se fechou pela invasão franceza.

Pouco tempo depois de sua chegada á capital de Pernambuco, o governador de então, Caetano Pinto de Miranda Monte-Negro, o occupou alguns mezes na secretaria do governo em fazer um trabalho de importancia, do qual não quiz receber remuneração alguma.

Foi nomeado em 1816 ajudante de seu tio materno o Dr. João de Deos Pires Ferreira, que era administrador da estiva da alfandega de Pernambuco.

Pouco tempo tambem exerceu esse emprego, porque rebentando a revolução de 1817, cujo fim era tão grandioso e sublime, teve de retirar-se para os Estados-Unidos da America.

Depois de ahi demorar-se um anno viajando e instruindo-se, partio para a França tocando em Inglaterra. Deu um curso de sciencias naturaes no collegio de França, e Jardim das Plantas, que naquelle tempo era denominado—*Jardin du Roi*.

Suffocada completamente a revolução, amnistiados os *rebeldes* patriotas de 1817, acalmada a ira real pelo sangue derramado, pôde o illustre Pernambucano voltar desassombrado para sua cidade natal em 1820. E então recebeu por consorte sua prima a Sra. D. Joaquina Angelina, filha de seu respeitavel tio o Dr. João de Deos, que era digna de respeito pela virtude e nobres qualidades que sempre ostentou.

Em 1821 principiou Domingos Malaquias a sua vida publica. Foi eleito em 7 de Junho deputado ás cortes constituintes de Portugal, d'onde voltou em 1823 com consciencia de não ter poupado esforços para cumprir o honroso mandato que lhe fôra confiado.

Neste mesmo anno de 1823 foi nomeado presidente para a provincia das Alagoas: não aceitou.

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES.

Em 1825 foi eleito deputado por Pernambuco á assembléa geral legislativa. Integridade de character, prudencia e tino politico predominarão no distincto parlamentar; e revestido destes characteres poderia este prestimoso cidadão desmerecer a confiança nelle depositada?

Em 20 de Outubro de 1829 foi condecorado com a commenda da Ordem de Christo : merecia-a.

Domingos Malaquias, tendo sido condecorado em 20 de Abril de 1849 com o officialato da Rosa, foi nomeado Barão de Cimbres em 2 de Outubro de 1855, sendo-lhe em 2 de Dezembro do anno seguinte concedida a grandeza.

Viveu como conspicuo cidadão, respeitador das leis de seu paiz, e amante da prosperidade de sua patria.

O dia 10 de Dezembro de 1859 foi para os Pernambucanos um dia de tristeza causada pelo fallecimento de tão prestimoso cidadão como o Barão de Cimbres.

BARÃO DE PINDARÉ, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Grande do Imperio, Dignitario da Ordem Imperial do Cruzeiro, falleceu na Côrte em 18 de Julho de 1860. Foi o protótypo da honradez e da virtude; sendo eleito deputado pelo Maranhão, sua provincia natal, na 2ª e 3ª legislatura, servio durante os tempestuosos annos de 1830 a 1834; e sendo nomeado Senador em 20 de Dezembro de 1834, tomou assento no Senado em 10 de Junho de 1835.

VISDONDESSA DE CAMAMU, D. Caetana Augusta de Vasconcellos Gordilho de Barbuda, falleceu na Côrte em 2 de Agosto de 1860.

BARÃO DE ITAPEMIRIM, Joaquim Marcellino da Silva Lima, Grande do Imperio, Comendador da Ordem de Christo, e da Imperial Ordem da Rosa, falleceu em 18 de Dezembro de 1860, na sua fazenda do Moquy, municipio de Itapemirim, provincia do Espirito-Santo.

BARÃO DE S. BENTO, Dr. Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, falleceu com 41 annos de idade em 10 de Janeiro de 1860, na cidade de Alcantara, provincia do Maranhão. Deputado á assembléa geral legislativa, por esta provincia, foi uma de suas maiores influencias politicas como membro do partido conservador, do qual foi, desde 1848, chefe regulador. — O Barão de S. Bento era a amizade encarnada sobre a terra. O amigo podia contar com elle em toda e qualquer circumstancia, e prestava a esse nobre sentimento puro e profundo culto. — Bom cidadão, bom pai de familia, desceu á sepultura acompanhado de saudades e de benções. A politica, a que se entregou de vontade propria, ou arrastado pelos acontecimentos, envenenou-lhe os dias. É sempre assim !... A vida publica, a vida politica entre nós se póde traduzir por vida de amarguras, por leito de dôres, em que o desgraçado se estorce, ferido pela calumnia, pela maledicencia, pela ingratitude, até que sôe a hora em que esse triste problema se resolva por uma morte prematura.

BARÃO DE IPOJUCA, João do Rego Barros, 1º Barão do mesmo titulo, falleceu em Novembro de 1860, em Pernambuco.

BARÃO DE JACUIPE, Luiz Francisco Gonçalves Junqueira, 1º barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860, falleceu na Bahia em... de Setembro.

BARÃO DE JEQUIRIÇÁ, Isidro de Souza Madureira, Commendador da Ordem de Christo, 1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 14 de Março de 1860, falleceu em Novembro na cidade de Valença, provincia da Bahia.



MINISTROS D'ESTADO.

[10]

- Fazenda.*—Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, † 2, Senador, e Presidente do Conselho, r. de S. Pedro, 206.
- Imperio.*—Conselheiro João de Almeida Pereira, Filho, † 3, Deputado, Caminho-Novo do Botafogo, 12.
- Justiça.*—Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 5, Deputado, r. da Gloria, 48.
- Estrangeiros.*—Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, † 2, 5, Senador, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. de D. Luiza.
- Guerra.*—Conselheiro Sebastião do Rego Barros, † 2, 5, Deputado, r. de Carvalho de Sá, 2.
- Marinha.*—Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, 5, Deputado, r. de Carvalho de Sá, 2.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

[11]

- Bahia.*—Arcebispo.
- Ceará.*—Conego Luiz Antonio dos Santos, Bispo apresentado.
- Diamantina.*—Vigario Marcos Cardoso de Paiva, † 2, Bispo apresentado, r. do Cattete, 217.
- Goyaz.*—Padre Domingos Quirino de Souza, Bispo apresentado.
- Maranhão.*—D. Manoel Joaquim da Silveira, † 2; 3, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.
- Matto-Grosso.*—D. José Antonio dos Reis, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Cuyabá.
- Minas-Geraes.*—D. Antonio Ferreira Viçoso, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna.
- Pará.*—Padre Antonio de Macedo Costa, Bispo apresentado.
- Pernambuco.*—D. João da Purificação Marques Perdigão, † 2, 3, 3; † 3, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.
- Rio-Grande do Sul.*—D. Sebastião Dias Lorangeira, Bispo.
- Rio de Janeiro.*—D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Conde de Irajá, 2, † 2; * 1, 1, Bispo do Rio de Janeiro, Prelado domestico de Sua Santidade, e Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão-Mór.
- S. Paulo.*—D. Antonio Joaquim de Mello, do Conselho de S. M. o Imperador, Conde Romano e Assistente ao Solio Pontificio, Bispo.
- D. Frei Pedro de Santa Marianna, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo titular de Chrysopolis, palacio de S. Christovão.
- D. José Affonso de Moraes Torres, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo resignatario do Pará, na côrte, Rio-Comprido, no palacio do Bispo.

CONSELHO D'ESTADO.

[12

Membros Ordinarios.

- Marquez de Abrantes, ☼ 2, ☼ 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicílias, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
- Marquez de Olinda, ☼ 1, ☼ 3; ✱ 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, etc., r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.
- Visconde de Abaeté, ☼ 1, ☼ 2; ☼ 1, r. do Cattete, 243.
- Visconde de Albuquerque, ☼ 2, ☼ 3, Nictheroy, na Armação.
- Visconde de Itaborahy, ☼ 3, r. do Cattete, esquina da r. de Santo Ignacio.
- Visconde de Jequitinhonha, ☼ 2; ☼ 2, Rio-Comprido, 5.
- Visconde de Maranguape, ☼ 2, ☼ 2, ☼ 3; ✱ 1, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª Classe, r. de S^{ta} Thereza, 1.
- Visconde de Sapucahy, ☼ 2, ☼ 2, ☼ 6; ✱ 1, Andarahy-Pequeno, 28.
- Visconde do Uruguay, ☼ 1, ☼ 3; ✱ 1, ☼ 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª Classe, r. de Matacavallos, 55.

Membros Extraordinarios.

- Bernardo de Souza Franco, ☼ 2, pr. da Constituição, 28.
- Candido Baptista de Oliveira, ☼ 2, ☼ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estavislão, praia do Flamengo, 68.
- Conselheiro Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ☼ 3, ☼ 4, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª Classe, r. de Matavallos, 64.
- Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto, ☼ 1, ☼ 3, r. do Lavradio, 17.
- José Antonio Pimenta Bueno, ☼ 3, praia do Flamengo, 24.
- Brigad^o Manoel Felizardo de Souza e Mello, ☼ 2; ☼ 1 de P., r. dos Barbonos, 39.
- Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim, ☼ 2, ☼ 2, ✱ C. C.; ✱ 2, ☼ 3, r. da Misericordia, 150.

Advogados.

- Augusto Teixeira de Freitas, ☼ 5, r. do Sabão, 73, 1º andar.
- Fernando Sebastião Dias da Motta, ☼ 3, ☼ 4, r. Direita, 14, sobrado.
- João Manoel Pereira da Silva, ☼ 2, ☼ 2; ☼ 2, ☼ 2 de P., r. das Laranjeiras, 10 B, e r. do Rosario, 31.
- José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Cano, 24, e r. d'Ajuda, 54.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES. [13

Na 1ª Regencia do Acto addic. (12 Outubro 1835—19 Setembro 1837).	2
Na 2ª " " " (19 Setembro 1837—23 Julho 1840).	7
Depois da Maioridade (23 Julho 1840).	44
	53
Senador por eleger: Minas-Geraes	2
Ceará.	1
Sergipe	1
Maranhão	1
	58

Alagôas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. Nova de S. Pedro, 52.
 João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú,  2,  4, e Gran-Cruz da Imperial
 Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 21 Abril 1857, r. de D. Luiza.

Amazonas.

Herculano Ferreira Penna,  2, 19 Abril 1853, r. do Andarahy-Grande, 28.

Bahia.

Manoel dos Santos Martins Vallasques,  2, 18 Agosto 1835, r. do Aterr., 46.
 Barão de Muritiba,  2,  2,  3, 1 Maio 1851, r. de S. Clemente, 56.
 Barão de S. Lourenço,  2, 1 Maio 1851, Bahia.
 Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, 1 Maio 1851, Rio-Comprido, 5.
 Barão de Cotigipe,  4, 1 Maio 1856, Bahia.
 Angelo Muniz da Silva Ferraz,  2, 1 Maio 1856, r. de S. Pedro, 206.
 José Thomaz Nabuco de Araujo,  3,  5, 26 Maio 1858, r. do Cattete, 171,
 e r. da Quitanda, 58, 1º andar.

Ceará.

Marquez de Abrantes,  2,  2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana
 das Duas Sicilias, 20 Julho 1840, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
 Candido Baptista de Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem
 Russiana de S. Estanislão, 23 Dezembro 1848, praia do Flamengo, 68.
 Francisco de Paula Pessoa,  5, 23 Dezembro 1848, Ceará.

Espirito-Santo.

José Martins da Cruz Jobim,  2,  4, 1 Maio 1851, r. de S. Pedro, 325.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta,  5, 27 Abril 1855, r. de S. Amaro, 1.

Maranhão.

Angelo Carlos Muniz,  2, 20 Novembro 1851, r. dos Arcos, 56.
 Joaquim Vieira da Silva e Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  2,
 27 Setembro 1859, r. do Aterrado, 46.

CAMARA DOS SENADORES.

Matto-Grosso.

João Antonio de Miranda, ✚ 2, 7 Maio 1855, r. do Senado, 113.

Minas-Geraes.

Visconde de Sapucahy, ✚ 2, 2, 6; ✖ 1, 29 Outubro 1839, Andarahy-Pequeno, 28.

Marquez de Itanhaem, ✚ 1; ✖ 1, ✖ 1, ✚ 2 de P., 3, etc., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 158.

Visconde de Abaeté, ✚ 1, 2; 1, 13 Novembro 1847, r. do Cattete, 243.

José Joaquim Fernandes Torres, ✚ 2, 13 Novembro 1847, r. do Principe, 2.

Gabriel Mendes dos Santos, ✚ 2, 7 Agosto 1851.

José Ildefonso de Souza Ramos, ✚ 2, 6, 21 Maio 1853, r. do Lavradio, 116.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ✚ 2, 5, 4 Novembro 1857, r. dos Ciganos, 43.

José Pedro Dias de Carvalho, ✚ 3, 4, 4 Novembro 1857, r. da Imperatriz, 105.

Manoel Teixeira de Souza, ✚ 3, 4, r. de S. José, 35. segundo andar.

Pará.

Bernardo de Souza Franco, ✚ 2, 6 Junho 1855, pr. da Constituição, 28.

Parahyba.

Antonio da Cunha Vasconcellos, ✚ 2, 4, 23 Dezembro 1835, Parahyba, e na Côrte, r. Formosa. 16 B.

Frederico de Almeida e Albuquerque, ✚ 2, 4, 8 Maio 1856, r. Form., 16 B.

Paraná.

Barão de Antonina, 2, 3, 13 Julho 1854, S. Paulo, e na Côrte, r. do Cattete, 117.

Pernambuco.

Marquez de Olinda, ✚ 1, 3; ✖ 1, etc., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Visconde de Albuquerque, 2, ✚ 3, 7 Fevereiro 1838, na Armação, em Nitheroy.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, ✚ 2, 29 Setembro 1838, Europa.

Visconde de Suassuna, 2, 29 Outubro 1839, Pernambuco, e na Côrte, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Visconde da Boa-Vista, 2, 3; ✚ 2 de P., 6 Abril 1850, Pernambuco, e na Côrte, r. do Carvalho de Sá, 2.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, S. Domingos, r. Fresca, 35.

Piauhý.

Joaquim Francisco Vianna, ✚ 2, 19 Abril 1853, r. de Matacavallos, 128.

Rio-Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✚ 2, 5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.

Rio de Janeiro.

Visconde de Maranguape, 2, ✚ 2, 3; ✖ 1, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidie de 1ª Classe, 19 Abril 1839, r. de Santa Theresa, 1.

Visconde de Itaborahy, 3, 24 Fevereiro 1844, r. do Cattete esquina da r. de Santo Ignacio.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, 2; 1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbons, 59.

Visconde do Uruguay, 1, 3; 1, 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª Classe, 31 Março 1849, r. de Matacavallos, 55.

Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª Classe, 17 Maio 1854, r. de Matacavallos, 64.

Candido Borges Monteiro, 2, 3, 21 Abril 1857, r. do Bispo, 17, Rio-Comprido.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra, 2, 4, 5, 3 Outubro 1844, r. Direita, 54.

S. Paulo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, 5, 20 Janeiro 1848, S. Paulo.

José Antonio Pimenta Bueno, 3, 19 Abril 1853, praia do Flamengo, 24.

José Manoel da Fonseca, 4, 28 Junho 1854, S. Paulo.

Carlos Carneiro de Campos, 2, 21 Abril 1857, r. do Principe, 1. (Caj.).

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias, 1, 4, 6, G. 1. de ouro, U. de ouro, 30 Agosto 1845, Andarahy-Pequeno, 10.

José de Araujo Ribeiro, 2; 2, 14 Agosto 1848, Caminho-Velho do Botafogo, 2 A.

Barão de Quaraim, 2, 4, 19 Abril 1853, r. Dous de Dezembro do Catt.

Sergipe.

Antonio Diniz de Cerqueira e Mello, 2, 5 Março 1859, Sergipe.

.....

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomarão assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860.)

CAMARA DOS SENADORES.

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [14

Official-Maior.

Conego Geraldo Leite Bastos, † 2, r. das Violas, 97.

Officiaes.

André Antonio de Araujo Lima, † 3, 6, r. do Nuncio, 13.

José Manoel Ferreira, † 3, 4, 6, r. da Princeza do Cattete.

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, † 3, r. da Princeza, 142 C
(Cajueiros).

José Joaquim de Gouvêa, 5, r. de S. José.

Candido José de Araujo Vianna Filho, largo do Rocio Pequeno, 26.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, † 3, Paço do Senado.

Porteiro do Paço do Senado.

José Martins Vianna, r. de Santa Anna.

Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, r. do Rezende, 29.

Guarda da Porta.

Miguel Marques dos Santos Rocha, lagôa de Rodrigo de Freitas.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, Paço do Senado.

Joaquim José de Souza Filho, S. Christovão, 99.

Guarda das Galerias.

Luiz José de Moraes Padua, Paço do Senado.

Guardas Addidos.

1.º Joaquim José Pinto de Abreu, Boqueirão do Passeio.

2.º Frederico Augusto Pereira da Cunha.

Correio.

José Francisco Barbosa, r. das Flores, 57 D.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Publicaremos no supplemento as nomeações que chegarem a tempo.

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS. [16

Official-Maior.

Jeronymo Martins d'Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

Antonio da Silva Ferreira Rangel,  3, r. da Misericordia, 74.

José Manoel da Costa Barros e Azevedo,  3, r. do Principe, 18 B (Cajueiros).

José Maria Mafra, r. do Espirito Santo, 10.

Luiz Bandeira de Gouvêa,  6, r. das Mangueiras, 15.

Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.

José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.

Antonio de Souza Cirne Lima, r. do Senado 10.

Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Quitanda, 55.

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro,  6, no Paço da Cidade.

Porteiro do Salão.

Francisco Jacintho Fernandes, r. do Cattete, 103.

Continuos.

Joaquim Maria Carlos Verani, Ilha do Governador.

Francisco Gil Vaz Lobo, Ilha do Governador.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

Carlos Domingos de Souza Caldas, campo da Aclamação, 19.

José Joaquim de Souza, Cosme-Velho, 92.

Guardas das Galerias.

Antonio da Costa Pinheiro França, r. da Lapa, 47.

Paulino Antonio de Paiva, r. da Gloria, 46.

Correio.

Joaquim Martins da Silva Prates, r. da Gloria, 2.

Para ajudar a conduzir o expediente.

José Manoel Madeira, r. Nova de Santo Antonio, 6 (S. Christovão).



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

—1983—

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [17

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro João de Almeida Pereira Filho,  3, Caminho-Novo do Botafogo, 12.

Secretario Geral.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar,  4, r. de S. Domingos, em Nicth.
1^{as} Officiaes, Chefes de Secções.

Joaquim Xavier Garcia de Almeida,  3,  6, chefe da 2^a secção, r. dos Arcos, 60.

Bacharel José Bonifacio Nascentes de Azambuja,  5, chefe da 3^a secção, r. das Laranjeiras, 2 A.

Bacharel José Agostinho Moreira Guimarães,  3, chefe da 4^a secção, r. da Quitanda, 195.

Dr. Tobias Rabello Leite,  5, chefe da 5^a secção, r. de S. Clemente, 105.

Bacharel Sebastião Machado Nunes,  3,  5, chefe da 6^a secção, r. de S. Januario, 9.

Bacharel Manoel Francisco Corrêa, chefe da 7^a secção, r. do Principe (Cattete), 5.
José Vicente Jorge, chefe da 8^a secção, r. do Rezende, 10 C.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, chefe da 9^a secção, r. d'El-Rei, 34, Nictheroy.

1^{as} Officiaes.

Manoel Corrêa Fernandes,  3, r. de S. José, 108.

Bacharel Antonio Rodrigues da Motta Cunha, Caminho-Novo do Botafogo.

João Baptista Calogeras, Hotel dos Estrangeiros (Cattete).

2^{as} Officiaes.

Estacio Maria da Costa e Abreu,  6, r. dos Barbonos, 18.

José Maria de Carvalho,  6, r. do Sacco do Alferes, 70.

José Luiz d'Almeida,  3, r. Nova do Conde, 62.

João Gonçalves de Araujo, r. da Saude, 97.

Bernardo José de Castro, r. do Ouvidor, 43.

Manoel d'Almeida Vasconcellos, r. d'Assembléa, 125, 2^o andar.

José Feliciano França,  3, r. das Marrecas, 11.

Luiz José Martins Rocha,  6, largo de S. João, 15, em Nictheroy.

Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. de S. Christovão, 49.

Bacharel José Antonio da Silva Maya, r. Nova do Conde, 126.

Bacharel Carlos Honorio de Figueiredo,  2 e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Arcos, 62.

Dr. Antonio de Castro Lopes,  3, largo do Valdetaro, 76.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado,  6, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.

Bacharel João Paulo dos Santos Barreto Filho, r. do Lavradio, 57.

Bacharel Marcos Antonio Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.

Amanuenses.

João Romão Martins de Moraes, r. do Sacramento, esq. da travessa das Bellas-Artes, 2º andar.
 João Daniel Duarte da Cunha, r. dos Invalidos, 63.
 Manoel Francisco Damasceno, r. da Guarda-Velha, 3.
 Egydio Gonçalves dos Reis, r. do Lavradio, 134.
 Jorge Muniz da Franca Horta, Pedreira da Gloria, 21.
 José Maria Ramos de Almeida, r. da Praia, em S. Domingos, 15.
 Francisco Xavier da Silva Moura, trav. da Mangueira, 1 B, Saude.
 Ignacio da Gama Moret, r. do Principe do Cattete, 7.

Praticantes.

Guilherme Rodrigues de Moura, morro do Neves.
 Francisco José dos Santos Rodrigues Junior, r. de Mataporcos, 1, ch. do Céu.
 José Victor Mendes Pereira, r. do Hospicio, 165.
 José Augusto de Lima, r. Nova do Livramento, 6.
 Duarte José de Puga Garcia, r. da Aurora (em S. Christovão).

Porteiro Guarda-Livros.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3.

Continuos.

Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. da Floresta, 5 A.
 Antonio José Ferreira, r. do Sabão, 218.
 Francisco de Lemos Duarte, r. Formosa, 169.

Correios.

Manoel José de Abelhos Fortes, r. do Engenho-Novo.
 José Vivas Ossana, r. da Carioca.
 João Ernesto da Silva Chaves, Mataporcos, chacara do Céu.
 Manoel José Candido da Fonseca, Catumby-Grande.

Repartição Geral das Terras Publicas. [18

(No edificio da Secretaria do Imperio, rua da Guarda Velha, 3.)

Creada pela Lei n. 604 de 18 de Setembro de 1850. Regulamento de 30 de Janeiro de 1854.

Director Geral.

Vago. Serve interinamente o

Official-Maior.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Cattete, 2 D.

Fiscal.

Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, r. da Pedreira da Gloria, 70 D.

Officiaes.

Chefe da 1ª Secção, Major Candido Januario Passos, 3, 3, r. da Ajuda, 191.

Dito da 2ª Secção, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, praia da Gambôa, 95.

Amanuenses.

- 1ª Secção, José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.
 " Dr. Camillo Liberalli, r. do Principe dos Cajueiros, 22.
 2ª Secção, Francisco Joaquim Alves, r. do Cattete, 71.
 " Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. do
 Passeio Publico, 34.

Porteiro Archivista.

Firmo José Soares da Nobrega, r. da Princeza (Caj.), 102 B.

Continuo.

José Joaquim da Silva, r. de S. Christovão, 35.

Presidentes das Provincias. [19

- Alagôas.* Dr. Pedro Leão Velloso, ⚔ 2.
Amazonas. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Bahia. Desembargador Antonio da Costa Pinto, ⚔ 2.
Ceará. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.
Espirito-Santo. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
Goyaz. Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.
Maranhão. Dr. João Silveira de Souza.
Matto-Grosso. Antonio Pedro de Alencastro.
Minas-Geraes. Conselheiro Dr. Padre Vicente Pires da Motta, ⚔ 2, ⚙ 5.
Pará. Angelo Thomaz do Amaral, ⚔ 3.
Parahyba. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes.
Paraná. Dr. José Francisco Cardoso, ⚔ 3.
Pernambuco. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, ⚔ 2.
Piauhy. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
Rio-Grande do Norte. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.
Rio de Janeiro. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, ⚔ 2.
Santa Catharina. Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, ⚙ 5.
S. Paulo. Conselheiro Antonio José Henriques.
S. Pedro do Sul. Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.
Sergipe. Bacharel Thomaz Alves.

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [20

Director (tratamento de Senhoria). O Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ⚔ 2.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

- 1ª cadeira, direito natural publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ⚔ 2.
 2ª cadeira, instituto do direito romano, o Dr. João Crispiniano Soares, ⚙ 5.

2º Anno.

- 1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Luiz Pedr.^a do Coutto Ferraz, ⚔ 3, ⚙ 3, ⚙ 5.
 2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, ⚔ 3.

3º Anno.

- 1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Dr. Antonio Joaquim Ribas, ✱ 6.
2ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, o Conselheiro Dr. Manoel Dias de Toledo, ✱ 5.

4º Anno.

- 1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Conselheiro Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, ✱ 2.
2ª cadeira, direito maritimo e direito commercial, o Conselheiro Dr. Clemente Falcão de Souza, ✱ 5.

5º Anno.

- 1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, o Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, ✱ 5.
2ª cadeira, economia politica, o Dr. João da Silva Carrão, ✱ 3.
3ª cadeira, direito administrativo, o Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

- 1.º Dr. José Bonifacio de Andrada.
2.º Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
3.º Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.
4.º Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.
5.º Dr. João Theodoro Xavier.
6.º Vago, em concurso.

Secretario.

O lente cathedratico do 1º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ✱ 2.

Official da Secretaria.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

José Innocencio de Moraes Vieira.

Ajudante do Bibliothecario.

Luiz Eugenio Horta Barbosa.

Professores.

Historia e Geographia — Bacharel Diogo de Mendonça Pinto, ✱ 3.
Philosophia racional e moral — Bacharel Manoel José Chaves, ✱ 3.
Francez e Inglez — Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, ✱ 3.
Arithmetica e Geometria — Bacharel Francisco Aurelio de Souza Carvalho.
Latim — Bacharel Padre Mamede José Gomes da Silva.
Rhetorica e Poetica — Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, ✱ 3.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica — Conego Joaquim do Monte Carmello, ✱ 3.
Latim, Francez e Inglez — Vago, em concurso.
Geometria — Bacharel Paulo Antonio do Valle.

Faculdade de Direito do Recife. [21

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)

Barão de Camaragibe, ✱ 2, Deputado geral e provincial.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

- 1ª Cadeira. *Direito Natural.* — Dr. José Antonio de Figueiredo.
2ª " " *Romano.* — Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ✱ 4.

MINISTERIO DO IMPERIO.

2º Anno.

- 1ª Cadeira. *Direito Publico Constitucional.* — Dr. João Silveira de Souza.
 2ª » » *Publico Ecclesiastico.* — Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares.

3º Anno.

- 1ª » » *Civil Patrio.* — Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
 2ª » » *Criminal.* — Dr. João José Ferreira d'Aguiar, ⚔ 5, ⚔ 3.

4º Anno.

- 1ª » » *Civil Patrio.* — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
 2ª » » *Commercial.* — Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ⚔ 4.

5º Anno.

- 1ª » *Theoria e Pratica do Processo.* — Dr. Francisco de Paula Baptista, ⚔ 5, e
 Deputado provincial.
 2ª » *Economia Politica.* — Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque,
 ⚔ 3, ⚔ 4.
 3ª » *Direito Administrativo.* — Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
 Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
 Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
 Dr. João José Pinto Junior.
 Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarante.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

Secretario. — Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.
Official. — Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Porteiro. — Luiz José Gonzaga.
Bedeis. — Capitão Francisco Luiz Virans, João Baptista de Souza Rangel.
Continuos. — Major João Baptista da Silva Manguinho, João Cancio Prospero Montanha,
 Manoel Zacharias da Silva Braga, Tenente Christovao Pereira Pinto, Miguel
 José Teixeira, José Elias de Vasconcellos, e Manoel Bruno Alves do Couto.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim.* — Bacharel José Lourenço Meira Vasconcellos.
 » *Inglez.* — Vago.
 » *Francez.* — Bacharel Candido José Casado Lima.
 » *Geographia e Historia.* — Bacharel Manoel Ferreira da Silva.
 » *Rhetorica e Poetica.* — Bacharel Innocencio Seralico de Assis Carvalho.
 » *Philosophia Racional.* — Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.
 » *Geometria.* — Tenente de 1ª linha reformado José Pedro da Silva, ⚔ 5.

Substitutos.

De Geographia, Philosophia e Rhetorica. — Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.
De Geometria. — Bacharel Joao Vicente da Silva Costa.
De Latim, Francez e Inglez. — Dr. Francisco Pinto Pessoa.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario. — Conego Joaquim Pinto de Campos, ⚔ 4, Prelado domestico de Sua
 Santidade.
Ajudante. — Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [22

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO À IGREJA.

Director.

Conselheiro Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, ₪ 2, 4, -r. de S. Pedro, 325.

Vice-Director.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ₪ 3, 5, r. de Matacavallos, 20.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Cons.º Dr. Francisco de Paula Candido, ₪ 3, 2 r. da Lapa, 101.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ₪ 3, r. dos Benedictinos, 6.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ₪ 3, r. da Lapa, 51.

2º Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, ₪ 3, 5, campo de S. Christovão, chacara dos Bambús, esquina da r. do Maruhy.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ₪ 3, 5, r. do S. José, 122.

Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ₪ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ₪ 3, r. dos Benedictinos, 6.

3º Anno.

Cons.º Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ₪ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ₪ 3, r. do Rosario, 97.

Cons.º Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

4º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Nietheroy, r. do Ingá.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ₪ 3, 5, r. de Matacavallos, 20.

Dr. Antonio Ferreira Franca, r. do Lavradio, 53 J.

5º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Nietheroy, r. do Ingá.

Senador Conselheiro Dr. Candido Borges Monteiro, ₪ 2, 3, r. do Bispo, 17, Rio Comprido.

Conselheiro Dr. João José de Carvalho, ₪ 3, 5, r. da Quitanda, 128.

6º Anno.

Cons.º Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ₪ 3, 4, r. da Princeza, 1 (Nieth.).

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ₪ 3, r. do Cattete, 181.

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, Nietheroy, r. do Cabaceiro.

Clinica.

Cons.º Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ₪ 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ₪ 2, 5, largo da Misericordia, casa que foi dos Expostos.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ₪ 3, 5, r. de Matacavallos, 20.

MINISTERIO DO IMPERIO.**LENTES SUBSTITUTOS.***Secção Accessoria.*

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. da Conceição, 130, em Nictheroy.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. Diamantina, 9. (Nictheroy.)

Secção Medica.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☼ 6, praça da Constituição, 75.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, ☼ 6, r. da Lapa, 32.

Secção Cirurgica.

Dr. José Maria Chaves, ☼ 6, r. da Pedreira da Gloria, 53.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ☼ 6, r. da Alfandega, 59.

OPPOSITORES.*Secção Accessoria.*

Dr. José Thomaz, de Lima r do Bispo, 15, Rio-Comprido.

(Ha quatro vagas)

Secção Medica.

Dr. José Joaquim da Silva, ☼ 6, r. de Santa Thereza, 64.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães. campo da Aclamação, 11.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, ☼ 5, r. do Sabão, 109.

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47.

Secção Cirurgica.

Dr. Francisco José Teixeira da Costa.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia. } Estão com licença na Europa.

Dr. Luiz Pientzenauer, ☼ 6, r. da Quitanda, 114.

(Ha duas vagas.)

EMPREGADOS.*Secretario.*

Vago.

Official da Secretaria.

Dr. Luiz Caetano Martins, r. do Rio-Comprido, 60.

Bibliothecario.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.

Ajudante do Bibliothecario.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, ☼ 6, r. de S. Christovão.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, r. do Rio-Comprido, 60.

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

Continuos.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, r. da Misericordia, 108.

Antonio Gomes Esteves, r Fresca, 13.

Joaquim Pires da Costa, r. de Santa Thereza.

José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.

Conservador do Gabinete de Chímica e Medicina Legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. d'Ajuda, 112.

Conservador do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. da Misericordia, 108.

Conservador do Gabinete de Physica.

Miguel Pacheco de Bulhões, no edificio da Faculdade.

Conservador do Gabinete de Chimica organica

Candido José Freire, S. Christovão.

Fiel da Bibliotheca.

José Antonio Dias Moreira, r. da Ajuda, 149.

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1860.

CURSO MEDICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matriculárão-se.....	22	18	12	14	9	15	90
Forão appro- vados.....	18	18	10	10	8	6	70
{ <i>Plenamente</i>	2	..	..	2	1	8	13
{ <i>Simplesmente</i>	..	..	..	..	..	..	..
Deixou de fazer acto.....	..	..	..	..	..	1	1
Foi para a Faculd ^e de Medicina da Bahia.....	1	..	1	1	..	..	3
Perdêrão o anno.....	..	..	1	1	..	..	2
Forão reprovados.....	1	..	..	..	..	..	1
Fallecêrão.....	..	..	..	..	..	..	14
Doutorárão-se.....	..	..	..	..	..	..	..

CURSO PHARMACEUTICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.			TOTAL.
	1º	2º	3º	
Matriculárão-se.....	14	10	8	32
Forão appro- vados { <i>Plenamente</i>	9	7	7	23
{ <i>Simplesmente</i>	4	3	..	7
Deixou de fazer acto.....	1	..	..	1
Perdeu o anno.....	..	..	1	1
Forão reprovados.....	..	..	..	..
Concluírão o curso.....	..	..	..	7

NATURALIDADES.

CURSOS.	Maranhão.	Ceará.	Rio-Gr. do N.	Parahyba.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Rio de Jan.	S. Paulo.	St. -Cathar.	Espirito-Santo	R. -Gr. do Sul.	Matto-Grosso.	Minas-Geraes.	Portugal.	França.	Piauh.	TOTAL.
MEDICO.....	2	2	1	1	4	1	5	41	3	1	1	11	1	15	1	..	..	90
PHARMACEUTICO.....	..	4	..	2	1	..	..	15	3	..	1	2	1	2	..	..	1	32

Observações. — Além dos 14 alumnos que tomárão o gráu de Doutor, doutorou-se mais um formado pela Universidade de Rostock.

Forão considerados habilitados para exercer a sua profissão no Imperio tres Medicos formados em Escolas estrangeiras, 5 Pharmaceuticos, 1 Parteira, e 1 Dentista.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1860.

—Dr. Luiz Caetano Martins, Secretario interino.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Faculdade de Medicina da Bahia. [23****DIRECTOR.****Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, † 2.****VICE-DIRECTOR.****Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2.****LENTES CATHEDRATICOS.**

(Os Lentes têm honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.**Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2. — Physica.****Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, † 3. — Chimica e Mineralogia.****Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 2, ⦿ 5; † 2, etc. — Anatomia descriptiva.****2º Anno.****Conselheiro Dr. Manoel Mauricio Rebouças, ⦿ 4. — Botanica e Zoologia.****Dr. Francisco Rodrigues da Silva, † 3, ⦿ 6. — Chimica organica.****Conselheiro Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.****Conselheiro Dr. Jonathas Abbott. — Anatomia descriptiva.****3º Anno.****Conselheiro Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.****Dr. Elias José Pedrosa, † 3. — Anatomia geral e Pathologia.****Dr. José de Góes Siqueira, ⦿ 5. — Pathologia geral.****4º Anno.****Conselheiro Dr. Manoel Ladislão Aranha Dantas, ⦿ 5. — Pathologia externa.****Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.****Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.****5º Anno.****Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.****Conselheiro Dr. João Jacintho de Alencastre. — Medicina operatoria.****Conselheiro Dr. Joaquim de Souza Velho, ⦿ 6. — Materia medica.****6º Anno.****Dr. Domingos Rodrigues Seixas, ⦿ 6. — Hygiene, e Historia de medicina.****Dr. Salustiano Ferreira Souto, ⦿ 6. — Medicina legal.****Dr. Antonio José Osorio. — Pharmacia.****Conselheiro Dr. Antonio Polycarpo Cabral, ⦿ 5, † 2, © G. I. — Clinica interna.****Conselheiro Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, † 3, © G. I. — Clinica externa.****LENTES SUBSTITUTOS.****Dr. Antonio José Alves, ⦿ 6 }
Dr. José Antonio de Freitas. { Da secção cirurgica.****Dr. Antonio Januario de Faria, ⦿ 6. }
Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho, ⦿ 5. { Da secção medica.****Dr. Antonio Mariano do Bomfim, † 3. — Da secção accessoria.****OPPOSITORES.****Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. }****Dr. José Affonso Paraíso de Moura. }****Domingos Carlos da Silva.****Martins.****{ Da secção cirurgica.**

Dr. Antonio Alvares da Silva.

} Da secção medica.

Dr. Antonio Militão Bragança.

Dr. Pedro Ribeiro de Araujo.

Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.

Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, 6.

Dr. Ignacio José da Cunha, 6.

} Da secção accessoria.

Secretario.— Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

Official da secretaria.— Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, 6.

Bibliothecario.— Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

Ajudante do bibliothecario.— Dr. Fiel José de Carvalho.

Porteiro.— José Ribeiro Soares da Rocha.

Conservadores.— Publio Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle.—Do Gabinete de Anatomia.

Rodolpho Pinto Ribeiro de Bulhões. — Do Laboratorio Chimico.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.

Justino Alves dos Santos.

| Manoel José de Freitas Paço.

| José Telles de Menezes.

BEDEIS.

José Verissimo de Almeida.

| José Custodio Corrêa Palmeira.

Ajudante do director da officina pharmaceutica.— Manoel Rodrigues da Silva.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [24

Director.— Cons. Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

Vice-Director.— Dr. José Joaquim de Oliveira, com licença na Europa.

Secretario.— João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Rio-Comprido, 4.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Architectura. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18.

Professor honorario desta secção. Bacharel José Maria Jacintho Rebello, r. d'Ajuda, 85.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Honorato Manoel de Lima, r. do Passeio, 34

Gravura de medalhas e pedras preciosas. José da Silva Santos, 6, r. da União, 3.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 6, Nictheroy.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Vago.

Paisagem, flôres e animaes. Agostinho José da Motta, r. do Sr. dos Passos, 159.
Pintura historica. Vago.

Professores honorarios desta secção. José dos Reis Carvalho, no Norte do Império, na Commissão Scientifica, e Francisco Biard, na Europa.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Dr. José Joaquim de Oliveira, com licença na Europa.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Vago.

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, ✠ 2, 4, Castello.

Conselheiro Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, r. Nova do Conde, 101, em frente á do Areal.

Tenente-coronel André Cordeiro de Negreiros Lobato, ✠ 3, 5, campo d'Acclamação, 51.

Dr. José Joaquim da Cunha, 5; ✠ 5, r. de S. Carlos, 24.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5 (ausente).

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✠ 3.

Secção de Musica.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

José Martini, r. Nova do Conde, 16.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235.

Antonio Luiz de Moura, Nictheroy.

Professores honorarios desta Secção.

Vigario João Alves Carneiro, ✠ 3, Porto das Caixas.

Raphael Mirale, na Europa.

Archangelo Fiorito, S. Christovão.

Membros honorarios da Academia.

Marquez de Olinda, ✠ 1, 3, ✠ 1, etc.

Visconde de Sapucahy, ✠ 2, 2, 6; ✠ 1.

Tenente-coronel José Joaquim de Carvalho, ✠ 3.

Cavalleiro Taneranni, em Roma.

Cavalleiro Luigi Cannina, em Roma.

Ex-director da Academia, Felix Emilio Taunay, ✠ 3; ✠ 5.

Conselheiro Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, 2.

José Bernardes de Figueiredo.

Professor Jubilado e ex-director da Academia, Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, 5 (em Berlim).

Marquez de Abrantes, 2, 2, etc.

Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, ✠ 2, 4, etc.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, 4.

Senador José de Araujo Ribeiro, ✠ 2; ✠ 2.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, 5; 3.

Conselheiro d'Estado Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✠ 2; ✠ 1 de P.

Manoel Odorico Mendes, 3 (na Grecia).

Dr. Custodio Alves Serrão, Jardim Botânico.

Dr. Domingos José Gonç" de Magalhães, ✠ 2, 4, 4; 2, etc. (na Europa).

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, ✠ 3, 5; ✠ 1, ✠ 2, ✠ 3, etc.

Coselheiro d'Estado, Bernardo de Souza Franco, ✚ 2.
 Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✚ 3, ⦿ 4, actual director da academia, r. da Princeza, 1, Nictheroy.
 José Thomaz de Oliveira Barbosa, ✚ 2.
 Dr Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ⦿ 5.
 Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, ✚ 2.
 Visconde de Jequitinhonha, ⦿ 2; ✚ 2.
 Visconde de Itaborahy, ⦿ 3.
 Conselheiro d'Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ✚ 3, ⦿ 4, etc., r. de Matacavallos, 64.
 Marquez de Caxias, ✚ 1, ⦿ 4, ⦿ 6, ☉ G. I. de ouro, ☉ U. de ouro.
 Fr. Camillo de Monserrate Cléaux, Director da Bibliotheca Nacional.
 Dr. José Bento da Rosa, ✚ 3, ⦿ 5.
 Visconde da Boa-Vista, ⦿ 2, ✚ 3; ✚ 2 de P.
 Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ⦿ 3.
 Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.
 D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Bispo Capellão-mór, Conde de Irajá, ⦿ 2, ✚ 2; ✖ 1, ⦿ 1.
 D. Romualdo Antonio de Seixas, Marquez de S^a Cruz, ✚ 1, ⦿ 2, Arceb. da Bahia.
 D. José Antonio dos Reis. Bispo de Cuyabá e Matto-Grosso, ✚ 2.
 D. Manoel Joaquim da Silveira. Bispo do Maranhão, ✚ 2; ⦿ 3.
 D. Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Marianna. ✚ 2.
 D. José Affonso de Moraes Torres, Bispo resignatario do Pará, ✚ 2.
 D. João da Purificação Marques Perdigão, Bispo de Pernamb., ✚ 2, ⦿ 3, ⦿ 2; ✚ 3.
 D. Antonio Joaquim de Mello, Bispo de S. Paulo.
 D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo titular de Chrysopolis, ✚ 2.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ✚ 3, ⦿ 3, ⦿ 3.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ⦿ 4.
 Conselheiro José Marques Lisboa, ⦿ 2, ✚ 2; ✚ 1, de P., etc. (em Pariz).
 Ha 79 membros correspondentes.

Professores jubilados da Academia.

Felix Emilio Taunay, ✚ 3, ✖ 5, Sacco do Alferes.
 Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✚ 3, ⦿ 5. (Ausente.)
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ⦿ 3, ✚ 3.
 Job Justiniano d'Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior.
 Joaquim Lopes de Barros Cabral, r. da Carioca.
 Augusto Müller, ✚ 3, ⦿ 6, S. Domingos.
Conseruador da Pinacotheca. — Carlos Luiz do Nascimento, ⦿ 6, Nicth., r. d'El-Rei.
Porteiro. — Victorino Pinto de Sampaio, S. Christovão.
Guarda. — Theobertino Apollonio da Fonseca, na Academia.

Musêo Nacional. [25

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até à 1 da tarde; é para as pessoas que querem consultar os objectos, e franco todos os dias úteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.
Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas
 Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5. (Ausente.)

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. Diamantina, 9, Nictheroy.

Adjunto à Secção de Zoologia.

Manoel Fer.º Lagos, 3, 5; 3, etc., r. de S. Jorge, 1, 2º andar. (Ausente.)

Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Dr. Luiz Riedel, 6, travessa do Paço, 26.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 5. (Ausente.)

Adjunto.

José Thomaz de Oliveira Barbosa, r. das Marrecas, 6.

*Secretario.**Ajudante do Secretario e encarregado da contabilidade.*

Manoel da Matta Teixeira, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.

Carlos Frederico Burlamaque, no edificio do Musêo.

Guarda e Preparador das secções de Zoologia e Botanica.

João Baptista Barros, interinamente, r. do Senhor dos Passos, 129.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Secretaria e de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence á secção de Zoologia. No pavimento inferior, o que corresponde ao precedente está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, etc. O grande sa'ão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, do Gymnasio Brasileiro, aula do Conservatorio de Musica, Sociedade de Beneficencia Brasileira, etc.

Junta Central de Hygiene Publica. [26

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal na sala da Junta Vaccinica, ás terças-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Cons.º Dr. Francisco de Paula Candido, 3, 2, r. da Lapa, 101.

Membros.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 3, 5, G. I., r. do Hospicio, 42.

Dr. José Pereira Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Engenho-Velho.

Secretario. Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, Rio-Compr., r. do Bispo.

Amanuense. José da Rocha Leão Junior, r. Larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias e communicações podem dirigir-se ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba. [27]

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✚ 3, ⚙ 5, r. de S. José, 122.

Membros.

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, ✚ 3, ⚙ B. O., © G. I., r Direita, 157.

O Consul Inglez J. J. Collings Westwood, r. Direita, 8.

Director.

Capitão de Fragata Reformado Antonio Xavier de Noronha Torrezão, ✚ 3, Jurujuba.

Medicos.

Dr. Bento Maria da Costa, ⚙ 6, ✚ 3, no Hospital, ou r. de Santa Luzia, 40.

Dr. José Teixeira de Souza, ⚙ 6, ✚ 3, no Hospital.

Chefe de Escriptorio.

José Joaquim de Freitas, ✚ 3, ⚙ 5, r. d'El-Rei, 17 (Nichteroy).

Escripturario. Flacillo Pulcherio Marinho, Charita, 9 (Jurujuba).

Amanuenses. Manoel Leoncio de Castro, no Hospital.

Archimedes da Silva Castro, dito.

Hermenegildo José de Azambuja Neves, dito.

Agente. Manoel Luiz Randolpho de Noronha Torrezão, r. da Conceição, 77.

Capellão. Padre André de Santa Maria, r. do Senhor dos Passos, 198.

Pharmaceutico. Olegario de Brito, no Hospital.

Ajudante. Francisco Luiz Almada, dito.

Fiel da Despensa. João Pinto Durmond, dito.

Ajudante. José Eduardo Amaral, dito.

Fiel da Rouparia. Paulino Guedes Pinto, dito.

Interprete. Alberto Benecke, praia de Santa Isabel, 2 (Jurujuba).

Enfermeiro-mór. Fortunato Felix de Souza e Silva, Charita, 13 (Jurujuba).

Guarda do Cemiterio. Carlos Estevão Corrêa, praia de Santa Isabel, 3 (Juruj.).

Porteiro. Manoel Jorge Vidal, Charita, 1 (Jurujuba).

Continuo. Antonio Leão de Brito, no Hospital.

Ha mais 3 enfermeiros, 3 ajudantes e serventes Africanos livres.

Inspecção de Saude e Visita da Policia do Porto da Capital. [28]

NA FORTALEZA DE VILLEGaignon. — O ESCRIPTORIO NA TRAVESSA DO PAÇO, 22.

Inspector.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✚ 3, ⚙ 5, r. de S. José, 122.

Medicos.—Dr. José Firmino Vellez, ✚ 3, ⚙ 6, travessa do Mosqueira, 6.

Dr. Luiz Gonçalves da Silva Vaz, Rio-Comprido.

Secretario da Inspecção de Saude e encarregado da visita da Policia. — Gustavo Adolpho Reye, tr. do Paço, 22, e r. da Boa Viagem, 4, S. Dom. (Nicht.)

Offic al externo da Secretaria da Policia encarregado da visita da Junta.— Luiz Alves da Silva Porto, r. de Santa Thereza, 46.

Agente.—Ignacio Xavier Pereira Ramos, ladeira do Senado, 9.

Guardas de Numero.—José Manoel Pinto Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

João Luiz de Souza Cardoso, travessa do Paço, 21.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Junta Vaccinica da Côrte. [29**

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.

Inspector Geral do Instituto.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, ☉ 5, ☉ G.I., r. do Hospicio, 42.

Vaccinadores effectivos da Junta.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191; serve nos impedimentos do Inspector Geral.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97.

Dr. João José Vieira, r. do Hospicio, 205.

Vaccinadores supranumerarios.

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, r. de Santo Amaro, 9.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. do Senhor dos Passos, 69.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ☉ 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.

*Vaccinadores addidos.**Com vencimento.*

João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 153.

Sem vencimento.

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ☉ 4; † 3, r. de Matacavallos, 25.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, ☉ 6, r. da Imperatriz, 50.

Amanuense.—José da Rocha Leão Junior, r. Larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro.—João Francisco Nogueira, r. Nova de S. Pedro, 33.

Directoria Geral dos Correios. [31

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO,
RUA DA GUARDA-VELHA.

Director Geral.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☉ 3, r. dos Benedictinos, 4, e r. dos Pescadores, 42, 1º andar.

Official-Maior.

Veador João José Teixeira, † 3, ☉ 5, r. do Cattete, 247.

Officiaes.—Antonio Joaquim Heitor, r. de S. Lourenço, 10.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. do Cattete, 77.

Amanuenses.—Antonio Maria Calvet, r. da Copacabana, 5.

José Ricardo de Andrade, r. de Matacavallos, 94.

Addidos.—José Pinto Serqueira, r. do Costa, 58 B.

Manoel Joaquim da Silveira, praticante do Correio Geral da Côrte,

Ucharia, 2º pateo, 27.

Correio de Officios.—Antonio Pinheiro da Costa, Rocio-Pequeno, 21.

Administração do Correio Geral da Corte e Provincia do Rio de Janeiro. [32]

Rua Direita, entre as d'Alfandega e Sabão.

Despacha todos os dias, sem excepção dos Domingos, Dias Santos de Guarda e Feriados, desde 8 horas da manhã até 9 da noite; e ainda além destas quando o serviço de entrada e sahida da correspondencia o exige.

Administrador. Dr. João José Coutinho, 3, 2, r. de D. Manoel, 22.

Turma da Contadoria.

Chefe. O Contador Vicente Cordeiro Mendes, 3, r. d'Ajuda, 55.

Segundo Official. Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F.

Praticante. Joaquim José Pereira da Silva, r. da Ajuda, 102.

Escripturario. Jeronymo Pereira de Castro, r. Formosa, 61.

Turma da Thesouraria.

Chefe O Thesoureiro José Antonio de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.

Fieis. Julio Augusto Cesar de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.

Verissimo Mendes Vianna de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.

Escripturarios. José Joaquim Soares, r. do Infante, 10.

Anacleto Marcos de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

Cassiano de Arruda Camara, r. da Alfandega, 288.

Elias Francisco Coelho, r. do Cattete, 101.

Turma da Entrada da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official, Manoel Joaquim de Castro Vianna, r. do Engenho-Velho.

Segundo Official. Vago.

Praticantes. Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. do Costa, 60.

Joaquim Antonio Pinheiro, r. da Ouitanda, 15.

Escripturarios. João Antonio Martins de Melo, becco da Boa Morte, 12.

João Pereira de Souza, becco de João Ignacio, 8.

Eusebio Pereira de Oliveira, r. dos Arcos, 7.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe. O Primeiro Official, Joaquim Cordeiro Mendes, r. de Santa Thereza, 42.

Segundo Official. Manoel José de Souza Leite Filho, r. das Flôres, 76.

Praticante. José Joaquim Alves Vianna, r. de S Bento, 55.

José Francisco da Costa Miranda, r. da Pedreira da Cand., 67.

Escripturarios. José Maria Ferreira de Andrade, r. da Gloria, 70.

Antonio Pinheiro de Lima Vianna, r. da Ped. da Gloria, 43.

João Baptista de Freitas Amaral Junior, r. Ped. da Gloria, 50.

Joaquim Francº de Freitas Amaral, r. da Ped. da Gloria, 50.

Escripturarios addidos (gratuitos).

Benjamim Franklin de Arruda Camara, r. da Alfandega, 288.

José Alvares de Almeida, morro de Santa Thereza.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 93.

Turma da Sahida da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official, Joaquim Francisco Lopes Anjo, Andarahy.

Segundo Official. Feliciano José Neves Gonzaga, r. da Lapa, 102.

Praticantes. Candido José da Silva, Adro de S. Francisco da Prainha, 13.

José Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 88.

Escripturarios. Manoel Antonio Mafra, Adro de S. Francisco da Prainha, 13.

José Antonio Barreto, r. do Nuncio, 13.

José Gonçalves Bandeira, r. do Fogo, 65.

João Gonçalves de Queiroz Ferreira, r. do Rezende, 69.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official, José Francisco Chrysostomo de Mello, r. da Pedreira. da Gloria, 9.

Segundo Official. Luiz Carlos de Moura, r. Formosa, 61.

Praticantes. Antonio José Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, r. do Areal, 2.

Escripturarios. Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, r. d'Assembléa, 88.

João Francisco da Silva Brum, r. de Matacavallos, 230.

José Fernandes da Silva, r. do Principe, 138, Cajueiros.

Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 40.

Agente do mar. Manoel Dias Gomes Valle, travessa do Paço, 22.

Ajudante. João Baptista Fernandes Braga, travessa do Paço, 22.

Porteiro. Joaquim Manoel da Silva Castro, largo da Mãe do Bispo, 10.

Ajudante. João Luiz Damasceno, becco da Carioca, 14.

Para o expediente da entrega da correspondencia official e particular existem 47 carteiros e 1 pedestre.

Ha tambem 6 estafetas a cavallo para conduzirem as malas das caixas filiaes, do Jardim, Cosme-Velho, Andarahy e Praia-Pequena, que formão 4 divisões, e das de Jacarepaguá e Guaratiba

Estas caixas para recepção das cartas achão-se patentes nas casas dos respectivos encarregados, em as quaes tambem vendem-se os sellos da taxa do correio, a saber: Lagôa de Rodrigo de Freitas, em frente ao Jardim Botânico, Manoel o Anjos Victorino do Amaral.

S. Clemente, 29, Antonio Martins da Silveira.

Praia de Botafogo, esquina do Caminho Novo, José Cancio de Oliveira.

Cosme-Velho, Manoel José Machado.

Largo do Machado, 2, Carlos Luiz Ribeiro Russel.

Cattete, 80, Porfirio Dias dos Santos

Andarahy, Hotel Affonso, Manoel José Affonso.

Engenho Velho, Antonio José Ferreira Guimarães.

Mataporcos, 46, Ignacio José Malta, & 6.

Praia-Pequena, 2, José Bento de Araujo Bastos.

Bemfica, José Joaquim Marinho da Cruz.

S. Christovão, Francisco Xavier Moreira de M galhões.

Rua Nova de S. Pedro, Antonio Mauricio de Mendonça Neves.

Campo-Grande, Martinho Jose de Moraes.

Caroba, Agostinho José Coelho da Silva.

Guaratiba, Manoel Pinto de Faria.

Vargem-Grande, Lino José dos Santos.

Baeté, José Antonio da Costa.

Rio-Grande de Jacarepaguá, José Joaquim Pimenta.

Freguezia de Jacarepaguá, Ezequiel Benigno de Vasconcellos.

Campinho, Bento José Maia.

Além destes encarregados ha outros que sómente vendem sell : a saber :

Andarahy, junto á Fabrica das Chitas, Zefernão José da Rosa.

Rua dos Barbones, 94, Antonio José Pinto de Almeida Junior.

» do Lavradio, 124, Serafim da Costa Santos de Almeida.

» de S. Bento, 16, Manoel Pacífico da Rocha.

» da Quitanda, 144, Saturnino Ferreira da Veiga.

Rua dos Ourives, 87, José Affonso da Silva Vianna.

» do Ovidar, 136, Guilherme Carvalho de Miranda.

» do Rosario, 31, Antonio Manoel Airosa.

» d'Alfandega, 23, Antonio Tertuliano dos Santos Filho.

Na estação central da estrada de ferro de D. Pedro II ao Campo e nas do Engenho Novo, Cascadura, Papopemba, Maxambomba, Queimados e Belém, achão-se collocadas caixas do Correio, para recepção de cartas para a corte e outros pontos, as quaes são extrahidas diariamente por um carteiro.

A Administração do Correio da Capital do Imperio compõe-se de 92 Agencias, sendo duas no Municipio Neutro e 90 na Provincia do Rio de Janeiro, da maneira seguinte :

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Aldeia da Pedra.	José Gonçalves Machado.	Alexandre José d'Azevedo.
Aldeia de S. Pedro.	Zeferino d'A. Cardoso Guim. ^{es}	
Amparo.	Francisco da Silva Nogueira.	J ^o J ^o Guimarães de Souza.
Angra dos Reis.	Antonio Plac. de Bitancourt.	Fr ^{co} Ignacio de Bitancourt.
Apparecida.	Joaquim Ferr. ^o de Sz. ^o Jardim.	Alex. José de Moura, 2 ^a ajudante.
Araruama.	Joaquim Vaz da Silva.	Bernardino Vaz da Silva.
Arrozal.	José Xavier da Mafra.	Braz de Souza Breves.
Bananal de Itaguahy.	Bernardo Borges Valladares.	
Barra de S. João.	José Joaq. Per ^a de S. ^a Dusmenil.	José Antonio Barcellos.
Barra-Mansa.	João Antonio Basques.	Geraldo Pires de Amorim.
Belém.	J ^o Joaq. Coelho de Castro Bittenc.	Luiz Cabral de Siq ^a , junior.
Bemposta.	Franc ^o d'Assiz Toledo Ribas.	
Cabo-Frio.	Joaquim Carvalho Malta.	Fr ^{co} Adolpho Carvalho Malta.
Cachoeira.	Carlos Kuenzi	
Campus.	Candido Baptista Pereira.	Ayres de Freitas Guimarães.
		Eduardo de S. Risc ^o , 2 ^a ajudante.
Cantagallo.	José Maximo dos Santos.	
Capivary.	Ant ^o Luiz Ribeiro Ramalho.	José Per ^a da Silva Campos.
Carapebús.	Julião da Costa Pinto.	
Carmo.	Antonio Pinto de Macedo.	
Conceição da Ribeira.	(Suspensa esta Agencia.)	
Dôres.	Domiciano Benicio Chaves.	João Benicio Chaves de And.
Desengano.	Franc ^o de Deus Alv. Azevedo.	José Luiz de Brito.
Estrella.	Bento José Cardoso.	Justiniano Julio de Carvalho.
Iguaça.	Narciso Thomaz de Carvalho.	
Iguassú.	Antonio Terra Pereira.	Candido M. ^o Duarte Lisboa.
Ipiabas.	Franc ^o Fernandes da Silva Leite.	
Itabapoana.	Pedro Antonio da Silva.	Josué Teixeira Vianna Soares.
Itaborahy.	Ludgero da Silva Moura.	Manoel Duarte Moreira.
Itacurussá.	Luiz Antunes Gonz. ^a Susano.	Francisco Maical Coelho.
Itaguahy.		
Jacarehy.	Pedro José Nogueira.	
Macahé.	Francisco Baptista Villela.	José Maria Souza Vargas.
Magé.	Egydio Candido da Silva.	Antonio Aug. da Costa Pires.
Mambucaba.	Man. Ped. Gom. de Castro J. ^{or}	Vicente Ferreira Can ^o de Carv. ^o
Mangaratiba.	Gabriel Mart. de Castro Araujo	João Joaq ^m Gomes da S. Telles.
Maricá.	José Joaquim Fernandes.	Joaquim Isidoro Gonçalves.
Mendes.	Joaquim Soares Monteiro.	
Nictheroy.	José Martins Rocha.	José Pinto Vieira da Fonseca.
N.S.da C. ^{aa} de Macabú.		
N S. do Ros. ^o dos Quatis.		
Nova-Friburgo.	Adrião Acacio Per. ^a de Fig. ^{do}	Julio Cardino da S. Vallasco.
Pampulha.	Antonio Francisco Nunes.	
Paquetá.	José Ant ^o de Mattos Martins.	Candido Cypriano Rodrig. ^{es}
Parahyba do Sul.	Eugenio Corrêa Dias de Moura.	
Parahybuna.	José Joaquim Ferreira Vidal.	José Ayres da Gama Bastos.
Paraty.	José Antonio Maia Braga.	

MINISTERIO DO IMPERIO.

AGENCIAS.

Passa-Tres.
Pedro do Rio.
Paty do Alferes.
Petropolis.

Pirahy.
Porto das Caixas.
Porto-Novo do Cunha.
Porto-Velho do Cunha.
Posse.

Pouso-Secco.
Quissamã.
Rezende.
Rio-Bonito.
Rio-Claro.
Rio das Ostras.
Sacco de Mangaratiba.
Sacra-Familia.

Sant'Anna de Macacú.
S. Anna das Palmeiras.
Santa Cruz.
Stª Isabel do Rio-Preto.
Santa Rita.
Stª Therª de Valença.
S. Ant. de Capivary.
S. Ant. de Padua.
S. Ant. do Rio-Bonito.
S. Antonio de Sá.
S. Domingos.
S. Fidelis.
S. Francisco de Paula.
S. Gonçalo.
S. João da Barra.
S. João do Principe.
S. Jª da Barra-Mansa.
S. José da Cacaria.
S. José do Rio-Preto.
Stª Maria Magdalena.
S. Sebastião do Alto.
Sapucaia.
Sagquarema.

Senhor Bom Jesus de

Itabapoana.

Sumidouro.

Theresopolis.

Valença.

Vallão dos Veados.

Vassouras.

AGENTES.

Francisco Melchior Gonçalves.
João Vieira do Nascimento.
Joaquim d'Oliveira Barcellos.
Antonio José Corrêa Lima.

Guilherme Francisco Leal.
Antonio Francisco da Paixão.
Domingos Antonio Machado.
Jª Cordovil de Siqª. e Mello.

Lucas Evangelista de Oliveira.
David Francisco de Paula.
Bento de Souza Dias.
Antonio Garcia da Rosa Penha.
Severino Aug. de Pinho Carvª.
Antonio dos Santos Moreira.
João Francisco Lopes.

Antonio José Pinto.
Garcia J. de Macª Pª Leme.
Francisco Cancio Pontes.
José de Castro Lima.
José Joaquim Gomes.
Silvio dos Santos Paiva.
Cactano Marius Brest.
Joaquim Manoel Motta Macª.
José Antonio Marcellino.
Pedro Brasil da Costa e Cunha.
Manoel Teixeira Pires.
Francisco Antonio de Moraes.
Antª Luiz Ribeiro Sobrinho.
Manoel Felisberto de Souza.
Pedro José da Silva.
Antonio Alves Carrijo.
Dr. João dos Santos Silveira.
Zeferino Marcondes de Andrade.
Eduardo de Paula Ferreira.
José Lourenço Damasceno.
Joaqª Pereira da Silva Junior.
Antonio Ferrª da Costa Guedes.

Ramiro Mendes Ourique Jacques. Francisco Furtado Costa.

José Manoel Silvestre Warol.

Candido José d'Araujo Vianna.

Nic. Tol.ª Menezes d'Almada.

Augusto Candido Guimarães.

Camillo de Lellis Carmo.

AJUDANTES.

Antonio José de Souza.
Francª José Pinto Benvento
José Scheller, 2ª ajudante.
Lucas José de Oliveira.
João Furtado de Mendonça.
Luiz Joaquim Pereira da Silva.
Jorge Augusto da F. Ramos.

Joaquim Antª Crescen. Moreira.
José Martins Moreira.

Manoel Felix Perª Lopes.
João dos Santos Silva.

Joaq. José Rodrig. Vieira

Francªsco da Costa Vieira.
João Cancio Pontes.
Francª Antª de Siqueira Cout.ª
Antonio de Souza Lima.
José Antonio Felix Mello.
Candido Braulio da Silva.

Francª Manª Perª da Motta.
João José Pereira.
Marcos Tito Alves de Andrade.
Raymundo José da Silva Moura.
Antonio Ludovico Ferreira.
Luiz Antonio Gonzaga Silva.
Manoel Francisco Xavier.
José Alves Rubião.

Francisco Paes Rodrigues.

Francisco Antonio Barreto.

Justino José do Carmo Silva.

Sahida dos Correios da Córte para diferentes pontos e suas competentes entradas.

Para Andarahy, Cosme-Velho, Jardim e Praia-Pequena, se remette correspondencia, duas vezes por dia, ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde, conduzindo-a quatro carteiros a cavallo; e tambem, duas vezes cada dia, se recebe a correspondencia desses pontos, quando chegão os ditos carteiros, ás 9 horas da manhã e 4 da tarde.

Para as Agencias do correio de S. Domingos e Nictheroy se expdem malas duas vezes cada dia, ás 10 horas da manhã e 4 da tarde, e dellas recebe-se tambem duas vezes por dia a respectiva correspondencia na volta do carteiro, que leva as malas da córte.

Para as Agencias do correio de Magé, Paquetá, S. Gonçalo, Estrella e Petropolis, são remettidas malas diariamente, ás 10 horas da manhã; e diariamente tambem dellas se recebem.

Para o Campinho, Campo-Grande, Jacarepaguá, Baeté, Guaratiba, Rio-Grande de Jacarepaguá, Ilha, Matto-Alto, Vargem-Grande, Taquára e Caroba, remetem-se cartas e jornaes quatro vezes por semana, em dias alternados; havendo para este serviço 2 estafetas a cavallo, que sahem da cõrte á 1 hora da tarde, e que chegam com a correspondencia de todos aquelles pontos ás 11 horas da manhã dos mesmos dias em que partem da cõrte.

Para as Provincias de Minas-Geraes e Goyaz.

Remetem-se malas de cartas e jornaes quinze vezes por mez, e em Fevereiro sómente quatorze vezes, sempre de dous em dous dias, isto é, a 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30. Vai correspondencia para as Agencias de Bempo sta, Pedro do Rio, Parahyba do Sul, Pampulha, Posse, S. José do Rio Preto, Registro do Parahybuna, Chapéo de Uvas, Juiz de Fõra, Barbacena, Queluz, Ouro-Preto, S. João d'El-Rei, S. João Nepomuceno, Araxá, Desemboque, Formiga, Mar de Hespanha, Oliveira, Paracatú, Patrocínio, S. José d'El-Rei, Tamanduá, Tres Pontas, Passos, Jacuhy, Sabará, Pitangui, Marianna, Santa Barbara, Itabira, Conceição, Serro, Minas-Novas, S. João Baptista, Grão-Mogor, Rio-Pardo, Diamantina, Formigas, Januaría, S. Romão, Bomfim, Catalão, Jaraguá, Meia-Fonte, Santa Cruz de Goyaz, S. Pedro d'Alcantara e Goyaz; todas estas malas são entregues em Petropolis para dahi seguirem os seus destinos; e, pelo contracto que ha para este serviço, deve-se gastar desde Petropolis até Barbacena 48 horas, até S. João d'El-Rei 64 horas, e até Ouro-Preto 75 horas.

Para a Provincia de S. Paulo.

De 5 em 5 dias.

Janeiro. 2, 7, 12, 17, 22 e 27 | Março. 3, 8, 13, 18, 23 e 28
Fevereiro. 1, 6, 11, 16, 21 e 26 | Abril. 2, 7, 12, 17, 22 e 27

E assim por diante em os dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27 de todos os mezes: as malas seguem sempre no 1º trem da estrada de ferro de D. Pedro II que sahe á tarde. E só se fechão as ditas malas á noite para seguirem pelo 1º trem na manhã dos dias seguintes pela dita estrada de ferro de D. Pedro II, quando por ventura cahem em domingo ou dia santo os dias da partida do dito correio; afõra esta razão o correio fecha as ditas malas ás 2 horas da tarde dos mencionados dias.

Por este correio seguem as malas para Santa Cruz, Itaguahy, Pouso-Secco, Rezen-de, Baependy, Campanha, Bananal, Pouso-Alto, Barra-Mansa, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Mambucaba, Sacco da Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Lorena, Jacarahy, Parahybuna, Itacurussá, Pouso-Alegre, S. José da Cacia, Passa-Tres, Rio-Claro, Santo Antonio de Capivary, Arêas, Caragatatuba, Cunha, Silveiras, Guaratinguetá, Mogy das Cruzes, Pindamonhangaba, Queluz, Santa Branca, S. José do Barreiro, S. José da Parahyba, S. Luiz, S. Sebastião, Taubaté, Ubatuba, Cabo-Verde, Caldas, e cidade de S. Paulo.

Para Piraby, Passa-Tres, Arrozal e Dõres remette-se correspondencia de 5 em 5 dias, a começar do dia 2 de cada mez, com a mesma alteração supra nos mezes de Fevereiro e Março; porém as malas são fechadas no Correio Geral da Cõrte na noite antecedente, para seguirem na manhã daquelles dias pela mesma estrada de ferro de D. Pedro II, se por acaso cahe em domingo ou dia santo, como fica acima explicado.

Para a Provincia do Espirito-Santo e para a Cidade de Campos.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 3, 8, 13, 18, 23 e 28 | Março. 4, 9, 14, 19, 24 e 29
Fevereiro 2, 7, 12, 17, 22 e 27 | Abril. 3, 8, 13, 18, 23 e 28

E assim por diante em os dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de todos os mezes.

Remetem-se por este correio as malas para a cidade da Victoria, Benevente, Itaperim, Serra, Nova Almeida, Santa Cruz, S. Matheus, Barra de S. Matheus, Espirito-Santo e Guaraparim, Itabapoana, Campos, Maricá, Saquarema, Carapebús, Macabú, Barra de S. João, Macahé, Cabo-Frio, Aldeia de S. Pedro, Aldeia da Pedra, S. Fidelis, Araruama, Capivary, S. João da Barra, Iguaba-Grande, Senhor Bom Jesus de Itabapoana, Quissaman, Rio de Ostras.

Para a Cidade de Cantagallo.

As terças-feiras, quintas e sabbados quando sahem os vapores da carreira de Sampaio.

Seguem por este correio as malas do Porto das Caixas, Cachoeiras, Itaborahy, Santa Anna, Santo Antonio de Sá, Sumidouro, Carmo, Santa Rita, Rio-Bonito, Nova-Friburgo, S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto, Vallão dos Veados, Santo Antonio de Padua, Cantagallo, Porto-Velho do Cunha e villa de Capivary.

Para Vassouras, Mendes, Desengano, Valença, Santo Antonio do Rio-Bonito ou Conservatoria, Ipiabas, Santa Thereza de Valença, Santa Isabel do Rio-Preto, remetem-se malas de tres em tres dias pela mesma estrada de ferro, a datar do dia 1.^o de cada mez, com a sobredita alteração nos mezes de Fevereiro e Março, fechando-se as malas no Correio Geral da Côrte nas noites antecedentes quando o proprio dia da sahida cair em domingo ou dia santo para poderem as malas seguir no primeiro trem da manhã. Fôra disso fechão-se as malas nos mesmos dias marcados ás 2 horas da tarde para seguirem no respectivo trem.

Para a Villa de Iguassú até o Paty do Alferes.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30 | Março. 6, 11, 16, 21, 26 e 31
Fevereiro 4, 9, 14, 19, 24 e 28 | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30

E assim por diante em os dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de todos os mezes.

Vão malas para Iguassú, Santa Anna das Palmeiras e Paty do Alferes, as quaes seguem pela estrada de ferro de D. Pedro II até a estação de Maxambomba, e dahi até aquellas agencias: as malas são fechadas na noite antecedente para seguirem no primeiro trem da manhã daquelles dias quando santificados ou domingos. Na mesma manhã seguem tambem todas as cartas selladas que se acharem na caixa urbana, sita na estação central do Campo, e juntamente os jornaes sellados desse dia unicamente. Fôra desses dias fechão-se as malas ás duas horas da tarde precisas, para seguirem pelo primeiro trem da tarde dos mesmos dias acima apontados.

Para Sapucaia, Aparecida e Porto-Novo do Cunha.

De 5 em 5 dias.

Janeiro. 5, 10, 15, 20, 25 e 30 | Março. 6, 11, 16, 21, 26 e 31
Fevereiro. 4, 9, 14, 19, 24 e 28 | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30

E assim por diante em os dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de todos os mezes.

Tambem vai mala para Theresopolis nos mesmos dias.

Para a Provincia de Matto-Grosso.

Dão-se malas para Cuyabá e Uberaba todas as vezes que sahem vapores para Santos.

TABELLA DOS PORTES DAS CARTAS E MAIS PAPEIS COM DIRECÇÃO A QUALQUER PONTO DESTA CIDADE, NOS CORREIOS TERRESTRES E MARITIMOS DESTE IMPERIO.

<i>Para dentro da cidade.</i>	<i>Para os correios terrestres do Imperio.</i>	<i>Para os correios maritimos do Imperio.</i>
Até 4 oitavas. 30	Até 4 oitavas 60	Até 4 oitavas. 120
» 6 » 50	» 6 » 90	» 6 » 180
» 8 » 70	» 8 » 120	» 8 » 240
» 10 » 90	» 10 » 150	» 10 » 300
» 12 » 110	» 12 » 180	» 12 » 360
E assim progressivamente augmentando-se 20 rs. de duas em duas oitavas.	Na mesma progressão augmentando-se 30 rs. em cada duas oitavas.	E assim por diante augmentando-se sempre 60 rs. de duas em duas oitavas.

Os jornaes brasileiros pagão 10 réis por folha. Os livros, listas de loterias, folhinhas, almanaks, e papeis de musica lithographados e brochados pagão a quarta parte do porte de cartas do correio terrestre, quer vão por mar, quer por terra.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 10 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vêm sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de porte.

Os periodicos de França vindos della em direitura pagão 3 1/2 réis, e por via de Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 1/100 de peso forte ou 20 réis cada um.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubeck e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis; excedendo porém, seja elle qual fôr, não pagão mais de 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

Vindo por Inglaterra, Hespanha e Portugal	192 réis.
Idem pelos mesmos lugares e tendo supplemento.	384 »
Idem por qualquer dos portos da Italia.	57 »
Idem idem tendo supplemento.	114 »

Os da Republica do Perú nada pagão de porte.

Os do Chile, idem.

Os da Confederação Argentina, idem.

Os da Republica de Venezuela, idem.

Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.

Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.

Os de Inglaterra (venhão d'onde vierem), tambem nada pagão.

Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficarão isentas da taxa do correio todas as gazetas estrangeiras que fôrem dirigidas ás Bibliothecas Publicas.

As gazetas hespanholas devem pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 500 pollegadas, inclusive as do Brasil.

Correio Urbano.

Existem 2 caixas expostas publicamente no largo do Machado e campo d'Acclamação na estação da estrada de ferro de D. Pedro II, para se lançar a qualquer hora cartas com os devidos sellos, ou sem elles acompanhando o dinheiro do porte competente; cujas caixas são abertas duas vezes diariamente, de manhã e á tarde.

Pela convenção postal celebrada entre os governos do Brasil e da França, e pelo Regulamento ajustado entre as directorias dos correios dos dous paizes, forão estabelecidas novas regras para a remessa da correspondencia por intermedio dos vapores francezes da companhia das Messageries Impériaes; e com taes elementos, ou baseando-se nessas regras, organisou o actual administrador do correio da corte, Dr. João José Coutinho, as Instrucções, Modelos e Tabellas, como abaixo se vê, para facilitar aos agentes dos correios seus subordinados a fiel execução daquella convenção e Regulamento, adaptando ás agencias respectivas o que na mesma convenção e Regulamento foi estatuido para as principaes administrações dos correios do Brasil e da França, em cujos portos locão os referidos vapores da companhia das Messageries Impériaes de France.

INSTRUCÇÕES PARA AS AGENCIAS DEPENDENTES DA ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO DA CÔRTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO SE GUIAREM NA EXECUÇÃO DA CONVENÇÃO DE TROCA DA CORRESPONDENCIA ENTRE O BRASIL E A FRANÇA, E NA DO REGULAMENTO POSTAL ORGANISADO PELAS DIRECTORIAS DOS DITOS PAIZES.

1. As cartas trocadas entre o correio do Brasil e o da França são de portes obrigatorios ou de portes facultativos, segundo os lugares para onde são endereçadas, e na progressão de 2 em 2 oitavas: a carta que pesar até 2 oitavas pagará um porte, a que pesar mais de 2 até 4 oitavas pagará dous portes, e assim por diante.

A tabella n. 1 indica o lugar do destino da carta, o porte obrigatorio ou facultativo, o peso em oitavas, e a quantia a pagar pelo porte ou portes.

2. A carta para qualquer lugar declarado na tabella, de porte obrigatorio, não pôde ser remetida pelo correio sem que tenha pago o competente porte.

3. O agente que remetter carta de porte obrigatorio com sello menor que o devido, fica, de conformidade com a disposição do art. 115 do Regulamento de 21 de Dezembro de 1844, obrigado a pagar o que faltar para complemento do porte devido.

4. Nas cartas que pagarem o porte obrigatorio porá o agente com tinta encarnada o carimbo de letras — P. P.

5. O porte das cartas declaradas na tabella — de porte facultativo —, pôde ser pago na agencia, ou no lugar do destino. Se a carta para lugar de porte facultativo tiver pago o respectivo porte, porá nella o agente com tinta encarnada o carimbo de letras — P. D.; se a carta não tiver pago o porte, ou tiver pago menos do devido, não porá o agente nenhum dos carimbos acima mencionados.

6. Enquanto outra coisa se não determinar, serão os portes pagos com os sellos actuaes destinados para as cartas do Imperio.

7. Para que as cartas por falta das necessarias declarações não deixem de chegar aos lugares de seus destinos, o agente notará ao portador da carta a necessidade de declarar no endereço, não só o nome do lugar, cidade, provincia, departamento ou cantão, como o do Estado ou nação para onde remette a carta.

8. O agente fará saber ao portador da carta de porte facultativo, que, se essa carta tiver menor porte em sellos do que o devido, será considerada como sem sello, e por isso a pessoa, a quem fôr dirigida, terá no lugar do destino de pagar todo o porte.

9. As cartas de porte facultativo serão remetidas pelos agentes na respectiva mala, ainda que não tenham pago porte algum, ou tenham pago menor do que o devido.

10. Enquanto se não fornecer ás agencias os carimbos P. P. e P. D., porão os agentes á mão com tinta encarnada as ditas letras nas respectivas cartas.

11. Nas agencias se segurarão cartas para todos os lugares de porte facultativo, menos para os Estados-Unidos da America do Norte.

12. Para que uma carta possa ser segura, deverá o segurador pagar o porte no dobro do peso da carta, fecha-la em capa, lacrada pelo menos em dous lugares com sinete representando um signal particular ao remetente da carta, collocado de modo que prenda todas as dobras da capa, e assignar no verso da carta o seu nome.

13. O agente não segurarão carta alguma que não tenha todas as formalidades acima exigidas.

14. O agente que fizer o seguro dará cautela ao segurador, e atará na carta o recibo, como se pratica com as cartas seguras para dentro do Imperio. As cautelas, e recibos serão as do talão especial de cartas estrangeiras remettido por esta administração.

15. Os recibos serão procurados pelos seguradores dentro de seis mezes a contar das datas dos seguros. Os seguradores, que não procurarem os recibos dentro do dito prazo, perdem o direito á paga do extravio da carta.

16. Quando os seguradores procurarem dentro dos seis mezes o recibo, e o agente ainda o não tenha para trocar pela cautela, porá nesta a seguinte nota — Procurou o recibo —, datará, rubricará, devolverá a cautela ao segurador, e officiará immediatamente a esta administração pedindo o recibo.

17. Nas cartas seguras porá o agente do lado do endereço com tinta encarnada o carimbo — Seguro—. Enquanto este carimbo lhe não fôr fornecido, escreverá á mão a dita palavra com tinta encarnada.

18. O agente é responsavel pelos seguros que expedir, e por aquelles que, sendo-lhe enviados por esta administração, se extraviarem na sua agencia. Por cada seguro que extraviar indemnizará esta administração, ou pagará ao segurador a quantia de 17\$500.

19. O agente também tem a percentagem de 10 por cento da quota do premio dos seguros pertencente ao correio brasileiro, pelos seguros que expedir.

20. O agente porá em todas as cartas seguras ou não seguras, de porte pago ou por pagar, o carimbo da agencia com tinta preta, e junto ao carimbo escreverá em algarismos o dia, mez e anno, em que a carta fôr entregue para ser remetida, quando os ditos algarismos não estejam collocados no mesmo carimbo.

21. Em todas as cartas seguras ou não seguras, de porte pago ou por pagar, que pesar mais de duas oitavas, escreverá o agente no angulo esquerdo superior do lado do endereço em algarismo o numero de portes da carta: por exemplo, na carta que pesar mais de duas oitavas escreverá o algarismo — 2 —; na que pesar mais de quatro oitavas, o algarismo — 3 —; na que pesar mais de seis oitavas, o algarismo — 4 —; e assim por diante.

22. Nas agencias se não receberão cartas, que contenhão ouro ou prata em moeda, joias, artigo de valor, ou qualquer outro objecto, que esteja sujeito a direitos de alfandega.

23. Pelas agencias também se remetterão amostras de mercadorias, livros, impressos e mais objectos mencionados na tabella n. 2, e para os lugares nella indicados.

24. O porte dos ditos objectos é calculado na razão de 11 oitavas, e sempre obrigatorio, como tudo se indica na dita tabella.

25. Só se receberão amostras de mercadorias para a França e Algeria, e pagarão na razão de 52 réis por cada 11 oitavas ou fracção de 11 oitavas: a amostra que pesar mais de 11 oitavas pagará dous portes, a que pesar mais de 22 oitavas pagará tres, etc.

26. Para que as amostras de mercadorias gozem do favor da taxa de 52 réis por cada 11 oitavas, deverão ser transmittidas directamente pelos paquetes que navegam entre a França e o Brasil, não conter valor algum, pagar na agencia o porte devido em sellos, ser cintadas, ou acondicionadas de modo a não deixar duvida alguma ácerca da sua natureza, não ter designação alguma manuscrita, além do nome da pessoa a quem são remetidas, lugar, cidade, departamento, ou possessão para onde se remetem, marca da fabrica ou do negociante, numeração e preço. As amostras que não preencherem estas condições pagarão o porte de cartas, sendo como taes consideradas.

27. Para que os jornaes, livros, impressos e mais objectos declarados na tabella n. 2, gozem do favor dos portes indicados, deverão ser franqueados com sellos correspondentes ao porte indicado, ser cintados, e não conter letras, algarismos ou qualquer outro signal manuscrito, além do endereço da pessoa a quem são destinados, assigna-

tura do remetente e data. Os objectos que não preencherem estas condições serão considerados como cartas, e sujeitos ao porte destas.

28. Nas amostras de mercadorias e nos objectos indicados na tabella n. 2 se praticará o que fica mencionado no n. 20 para as cartas.

29. Nas amostras de mercadorias e nos impressos, e mais objectos declarados na tabella n. 2, com destino á França e Algeria, se porá o carimbo ou letras — P. D. — com tinta encarnada, e nos remetidos aos outros lugares o carimbo ou letras — P. P. —, também com tinta encarnada.

30. As agencias relacionarão, em lista diversa da da correspondencia para o Imperio, as cartas, impressos e mais objectos com destino a paizes estrangeiros, declarando o numero dos objectos, nomes dos destinatarios, paiz para onde são remetidos, e o numero de portes. tudo conforme o modelo n. 1.

31. As cartas estrangeiras serão fechadas em maço separado, no qual se porá o seguinte rotulo — Correspondencia para paizes estrangeiros, remetida á administração do correio da corte pela agencia de.....

32. As agencias, quando receberem correspondencia estrangeira para entregar a pessoas nos seus districtos, examinarão se alguma carta, jornal, ou outro qualquer objecto foi mal dirigido, isto é, se não pertence ao seu districto; e, encontrando, o devolverá na primeira mala a esta administração, em relação especial, conforme o modelo n. 2. Essa correspondencia, também fechada em separado, terá o rotulo — Correspondencia mal dirigida devolvida á administração do correio da corte pela agencia de.....

33. As agencias também devolverão, relacionada em separado, e segundo o modelo n. 3, a correspondencia que tiver ido para pessoas, que, se tendo mudado, declararão na agencia o lugar para onde se mudarão, ou para onde querem que se envie sua correspondencia. No verso dessas cartas ou objectos porá o agente a seguinte nota — Mudado para..... (lugar declarado). Toda essa correspondencia será fechada em maço especial com o rotulo — Correspondencia de destinatarios mudados, devolvida á administração do correio da corte pela agencia de.....

34. As cartas e quaesquer outros objectos não procurados pelos destinatarios dentro de dous mezes serão devolvidos a esta administração em relação separada, segundo o modelo n. 4, e em maço especial, com o rotulo — Correspondencia não procurada, devolvida á administração do correio da corte pela agencia de.....

35. Os maços mencionados nos ns. 31, 32, 33 e 34, quando não muito volumosos, serão reunidos e fechados com o seguinte rotulo — Correspondencia estrangeira remetida á administração do correio da corte pela agencia de....., e postos dentro da mala geral.

Quando, porém, for volumosa a correspondencia estrangeira, será ella remetida em outra mala.

36. As cartas seguras serão relacionadas no principio das listas respectivas: o numero de portes destas será mencionado, não pela quantia paga, e sim pelo peso correspondente.

37. O agente, quando remetter ou devolver correspondencia estrangeira, porá no fim da relação das cartas para o Imperio a seguinte nota — Segue... maço ou mala com correspondencia estrangeira. — Se nenhuma enviar ou devolver, porá a seguinte nota — Não vai correspondencia estrangeira.

38. Os agentes cobrarão da correspondencia estrangeira, que lhes for enviada para as pessoas de seus districtos, a quantia que em cada carta, jornal, impresso, ou outro objecto estiver lançada. Se nenhuma quantia estiver lançada, é signal de que a carta foi franqueada, e de que nada tem de pagar o destinatario.

39. Representando o total do porte, não a renda do correio brasileiro, mas a do brasileiro conjunctamente com a do francez, só tem o agente a porcentagem correspondente á quota que pertence ao correio brasileiro.

40. A quota que pertence ao correio brasileiro, a porcentagem dos não seguros de 50 por cento, e esta conjunctamente com os 10 por cento da expedição dos seguros, consta da tabella n. 3.

Administração do correio geral da corte, 22 de Novembro de 1860.—*João José Coutinho.*

AVISO DO CORREIO GERAL DA CÔRTE.

Em virtude da convenção postal celebrada entre a França e o Brasil em 7 de Julho de 1860 (*), esta repartição expedirá pelo paquete francez, da linha de Bordéos ao Rio de Janeiro, tres malas, sendo uma para o agente do correio francez embarcado no paquete, outra para Bordéos e outra para Pariz.

Na primeira mala irão para as ilhas de Cabo-Verde, Portugal, ilha de Goréa e Senegal, cartas e impressos de qualquer natureza, devendo entender-se por estas ultimas palavras —jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou

(*) Vide no Supplemento, pagina 135; assim como a tabella da receita arrecadada nas administrações do correio, no exercicio de 1858-1859, pagina 51.

em papelão, sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, impressos, gravados, lithographados ou autographados.

Na mala de Bordéos irão cartas, amostras de mercadorias, sómente para França e Argel, e impressos de qualquer natureza para os departamentos francezes de Alpes (baixos), Alpes (altos), Ardeche, Ariège, Aube (maritimo), Aveyron, Bouches du Rhône, Cantal, Charente, Charente inferior, Correze, Corsega, Dordogne, Drôme, Gard, Garonne, Gers, Gironde, Herault, Indre e Loire, Isère, Landes, Loiree Cher, Loire inferior, Loiret, Lot, Lote Garonne, Losère, Maine e Loire, Pyrenéos (baixos), Pyrenéos (altos), Pyrenéos Orientaes, Deux Sèvres, Tarn, Tarn e Garonne, Var, Vaucluse, Vandée, Vienne, Vienne (alta), Saboia, Nice; assim como para a Hespanha, Gibraltar, Argel; Estados-Sardos, Toscana, Estados Pontificios, Duas-Sicilias, Malta, Grecia, Ilhas Jonicas, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes (Alexandria, Alexandrette, Beyrout, Constantinopla, os Dardanellos, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Kerasunde, Lattaquié, Mersina, Metelim, Rhodes, Salonica, Samsoun, Scutari da Asia, Sinope, Smyrna, Sulina, Thebizonda, Tripoli da Syria, Tulsha, Varna, Volo), ou pelo correio austriaco (Andrinopla, Antivari, Burgos, Caifa, Candia, Canéa, a Cavale, Chio, Durazzo, Janina, Laruaca, Preversa, Retino, Rutschuck, Serez, Sophia, Tenedos, Valona), possessões francezas na India (Pondichery, Chandernagor, Karikal, Yanaon, Mahó), ilha da Reunião, Mayotta e suas dependencias (as ilhas Pamanzi e Zaoudzi), Santa Maria de Madagascar, Australia (via de Suez), Aden, Indias Orientaes, Ceilão, ilha Mauricia, Penang, Singapore, Hong-Kong, China, Balavia e outros paizes cuja correspondencia pôde com vantagem ser dirigida por via de Suez.

Na mala de Pariz irão cartas, amostras de mercadorias sómente para França, e impressos de qualquer natureza para os departamentos francezes de Aine, Aisne, Allier, Ardenes, Aube, Calvados, Cher, Côte d'Or, Côte du Nord, Creuse, Doubs, Eure, Eure e Loire, Finisterre, Ille e Villane, Indre, Jura, Loire, Alto Loire, e Manche, Marne, Alto Marne, Mayenne, Meurthe, Meuse, Morbihan, Moselle, Nièvre, Nord, Oise, Orne, Pas de Calais, Puy de Dôme, Baixo Rheno, Alto Rheno, Rhône, Alto Saône, Saône e Loire, Sarth, Seine, Seine e Marne, Seine e Oise, Seine inferior, Somme, Vosges, Yonne; assim como para Noruega, Dinamarca, Suecia, Russia, Polonia, Grã-Bretanha, Prussia, Estados da Allemanha, Paizes-Baixos (o reino da Hollanda), grão-ducado de Luxemburgo, Belgica, Suissa, Austria, Estados-Unidos da America do Norte, ilhas Sandwich, e para as colonias francezas de Martinica, Guadalupe e suas dependencias (as ilhas Maria Galante, Santas e Desejavel), Goyana Franceza, S. Pedro e Miquelon.

As cartas, as amostras de mercadorias e os impressos deverão ter, na parte inferior do sobrescripto, depois do endereço particular do seu destino, a indicação da mala a que pertencerem, ou, em letras maiusculas, a designação geral do reino, Estado ou cidade a que fôrem dirigidas, conforme a nomenclatura feita acima; por exemplo: — Portugal, ilhas de Cabo-Verde, Grã-Bretanha, Estados da Allemanha, Estados Sardos, Estados Pontificios, Duas-Sicilias, Estados-Unidos da America do Norte, etc.

Haverá no saguão do correio uma caixa com tres fendas, cada uma das quaes terá um letreiro indicando a mala a que pertence.

O peso de cada portes imple é de duas oitavas ou fraccão de duas oitavas para as cartas, e seus preços são os seguintes: 60 rs. para Portugal e ilhas de Cabo-Verde; 280 rs. para a França, Argel, Senegal, e ilha de Goréa; 200 rs. para a Grã-Bretanha; 430 rs. para a Belgica, grão-ducado de Luxemburgo, Paizes-Baixos, Suissa, Estados Sardos, Toscana, Estados da Allemanha, Prussia e Austria; 540 rs. para os Estados-Unidos da America do Norte e ilhas Sandwich; e 570 rs. para os demais lugares.

O porte é facultativo e até seu destino para a França, Argel, Senegal, ilha de Goréa, Grã-Bretanha, Belgica, grão-ducado de Luxemburgo, Paizes-Baixos, Suissa, Estados Sardos, Toscana, Estados da Allemanha, Prussia, Austria, Estados Pontificios, Duas-Sicilias, Malta, Grecia, Dinamarca, Suecia, Noruega, Russia, Polonia, Estados-Unidos da America do Norte, Ilhas Jonicas, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquete francezes, ou pelo correio austriaco, possessões francezas na India, ilha da Reunião, Mayotta e suas dependencias, Santa Maria de Madagascar, Guadalupe e suas dependencias, Goyana franceza, ilhas de S. Pedro e Miquelon.

Para todos os outros lugares o porte é obrigatorio, e não até ao seu destino.

Quanto ás amostras de mercadorias, que, como fica dito, só se recebem para França e Argel, o peso de cada porte simples é 11 oitavas ou fraccão de 11 oitavas, e o preço 52 rs. até seu destino. (Vide no Supplemento o art. 8º da convenção postal.)

O peso de cada porte simples dos impressos é tambem 11 oitavas ou fraccão de 11 oitavas, e os preços são estes: 10 rs. para as ilhas de Cabo-Verde, Senegal, Goréa e Estados da Europa, menos Hespanha e Gibraltar; 52 rs. para a França e Argel, 60 rs. para a Hespanha e Gibraltar, e 80 rs. para os demais lugares. Devem ser franqueados, mas só para a França e Argel o serão até seu destino. (Vide o art. 10 da convenção postal.)

O correio tambem segurarà cartas para os lugares já designados, como aquelles para

onde é facultativo o porte das cartas ordinarias, excepto os Estados-Unidos da America do Norte; mas o porte deve ser pago adiantado e no dobro do das cartas ordinarias. (Vide o que dispõe a este respeito o art. 6º da convenção postal e o art. 7º do regulamento convencionado entre as directorias dos correios do Brasil e da França.)

O porte será pago com os sellos actuaes.

Serão recebidos os impressos e as amostras de mercadorias até ás 10 horas da manhã, as cartas seguras até á 1 hora da tarde, e as ordinarias até ás 2, podendo ser entregues depois desta hora em mão do agente do correio francez, no proprio paquete.

Companhia Brasileira dos Paquetes de vapor. [33

ESCRITORIO, NO TRAPICHE NOVO DE MAXWELL, RUA DO ROSARIO, 1.

Conselho de Direcção. José da Cunha Barbosa, r. Nova das Laranjeiras, 2.
Francisco da Rocha Miranda, r. Direita, 36.

Joaquim José Soares da Silva, Violas, 23.

Gerente da Companhia. Hermenegildo Antonio Pinto,  3, medalha de ouro de Pio IX, r. de Matacavallos, 43.

Guarda-Livros. José Corrêa de Sampaio, Cabaceiro, 51 (S. Domingos).

Ajudante do Guarda-livros Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, r. do Ingá, 20. (S. Domingos).

Escripturarios. Geraldo José Ignacio dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza do Cattete, 21.

José Cardoso da Silva, praia da Chichorra, 155.

Praticante. Paulino Martins Pacheco, r. das Flôres, 8.

Superintendente das obras do trapiche e officinas.

Capitão-Tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo,  4,  3 (serve interinamente), pr. da Chichorra, 177.

Paquetes a vapor.

Commandantes.

Cruzeiro do Sul. Capitão de Mar e Guerra Gervasio Mancebo,  4,  5,
© R. P., r. da Lapa, 26.

Oyapock. Capitão-Tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara, r. do Principe dos Cajueiros, 53.

Paraná. Capitão-Tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, S. Lourenço, Nicheroy.

Tocantins. 1º Tenente Pedro Hippolyto Duarte, r. da Miseric., 47.

Prin. de Joinville. 1º Tenente Antonio Corrêa de Brito,  3, © R. P., pr. de D. Manoel, 31.

Apa. Pedro Augusto Coursell, r. do Principe dos Caj., 19.

Marq. de Caxias. Joaquim de Paula Guedes Alcanforado, r. do Lavradio.
1º Tenente Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro,  5,
e Cavalleiro da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno,
r. dos Barbonos, 82.

Capitão-Tenente Rodrigo Antonio de Lamare.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 12 horas na ida e 12 na volta. — Maceió, 4 h. na ida e 4 na volta. — Pernambuco, na ida 24 h. e na volta 24. — Parahyba, na ida 6 h. e na volta 6. — Natal, 2 h. na ida e 2 na volta. — Ceará, 6 h. na ida e 8 na volta. — Maranhão, 12 h. na ida e 24 na volta. — Pará, 24 horas na ida.

Para o Sul.

Santa Catharina, 12 h. na ida e 8 na volta.

Rio-Grande, 6 h. na ida e 8 na volta.

Porto-Alegre, 24 h. na ida.

Montevideo, 30 h. na ida.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatorias, e são contadas de sol a sol, e não as da noite.

As sahidas para o Norte são a 7 e 23 de cada mez.

» » » o Sul são, a 1^a, 24 h. depois da chegada do paquete da linha de Southampton; e a 2^a a 21.

A companhia encarrega-se de concertos de caldeiras, machinas de vapor, obras de fundição e serraria por preços mui commodos.

Tem tambem uma grande cábreia na Chichorra para quem carecer tirar e metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 30 toneladas. Preço de 20\$ a 40\$ por lingada.

Os preços das passagens são os seguintes :

Para o Norte.

		<i>Ré.</i>	<i>Convés.</i>
Do Rio de Janeiro para	Bahia	80\$000	20\$000
» » »	Maceió	95\$000	25\$000
» » »	Pernambuco	100\$000	28\$000
» » »	Parahyba	120\$000	30\$000
» » »	Natal	130\$000	33\$000
» » »	Ceará	160\$000	35\$000
» » »	Maranhão	200\$000	40\$000
» » »	Pará	230\$000	50\$000

*Para o Sul.**Classes.*

		<i>1.^a</i>	<i>3.^a</i>
Do Rio de Janeiro para	Santa Catharina.	60\$000	15\$000
» » »	Rio-Grande	110\$000	30\$000
» » »	Porto-Alegre	135\$000	40\$000
» » »	Montevideo	120\$000	35\$000

Fretes das encomendas.

		<i>4 pal.</i>	<i>8 pal.</i>	<i>12 pal.</i>
Do Rio de Janeiro para	Bahia	2\$000	2\$500	3\$000
» » »	Maceió	2\$000	2\$500	3\$000
» » »	Pernambuco	2\$000	2\$500	3\$000
» » »	Parahyba	2\$000	3\$000	3\$500
» » »	Natal	2\$000	3\$000	3\$500
» » »	Ceará	2\$000	3\$000	4\$000
» » »	Maranhão	2\$000	4\$000	5\$000
» » »	Pará	2\$500	4\$500	6\$000

Fretes de cargas.

		<i>Palmos cub.</i>	<i>arrobas.</i>
Do Rio de Janeiro para	Bahia	200 rs.	350 rs.
» » »	Maceió	250 »	400 »
» » »	Pernambuco	300 »	450 »
» » »	Parahyba	400 »	600 »
» » »	Natal	450 »	700 »

	Palmos cub.	arrobas.
Do Rio de Janeiro para Ceará	500 »	750 rs.
» » » Maranhão	550 »	750 »
» » » Pará	600 »	900 »

Fretes das encomendas.

	Para o Sul.	4 pal.	8 pal.	12 pal.
Do Rio de Janeiro para Santa Catharina		2\$000	2\$500	3\$000
» » » Rio-Grande		2\$500	3\$000	3\$500
» » » Porto-Alegre.		3\$000	3\$500	4\$000
» » » Montevidéo		3\$500	4\$000	4\$500

Fretes de cargas.

	Palmos cub.	arrobas.
Do Rio de Janeiro para Santa Catharina.	200 rs.	300 rs.
» » » Rio-Grande	250 »	500 »
» » » Porto-Alegre	300 »	550 »
» » » Montevidéo	550 »	650 »

Archivo Publico do Imperio. [34

REORGANISADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Dr. Antonio Pereira Pinto, ✠ 3, ✠ 4, r. de Santo Amaro da Gloria, 3.

Officiaes.

José Thomaz d'Oliveira Barbosa, ✠ 2, r. das Marrecas, 6.

Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica, largo da Lapa, 46.

Amanuenses.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. da Carioca, 37, sobrado.

Pedro Eustachio Vieira Camacho, r. de S. Carlos, 13.

Porteiro.—Francisco José Rodrigues Soares Junior, r. da Carioca, 113.

Continuo.—José Antonio dos Passos, r. Formosa.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [35

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Conselheiro de Estado Eusebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, ✠ 3, ✠ 4, etc., r. de Matacavallos, 64.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. Estreita de S. Joaquim, 66

MINISTERIO DO IMPERIO.*Amanuenses.*

Andronico Allemão Cabral Osorio, r. das Violas, 1 B.

Manoel José de Souza Neiva, r. do Lavradio, 50.

Mariano Baptista Pereira, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Continuo e Correio.

José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. de S. Christovão, 29.

CONSELHO DIRECTOR.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

Desembargador José Mariani, r. de Matacavallos, 232.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5, no Internato do Imperial Collegio de Pedro II.

Dr. Antonio José de Souza, 6, r. do Livramento, 39.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, r. da Quitanda, 195.

Dr. Matheus da Silva Chaves, no collegio Marinho.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Substitutos.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

Fr. José da Purificação Franco, no Internato.

Padre Felix Maria de Freitas Albuquerque, no mosteiro de S. Bento

Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Ajuda, 195.

José Marciano da Silva Pontes, no collegio Marinho.

Escolas [Publicas de Instrucção Primaria. [36*Freguezia do Sacramento.*

1ª Escola. Marcos Bernardino da Costa Passos, r. do Hospicio, 268, loja.

» D. Anna Joaquina d'Oliveira e Silva, r. do Hospicio, 268, sobrado.

2ª Escola. Antonio Ignacio de Mesquita Junior, r. dos Ciganos, 46.

» D. Luiza Ferreira Sampaio, r. do Espirito Santo.

S. José.

Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Ajuda, 195.

D. Thereza Fortunata da Silva, r. d'Ajuda, 159.

Candelaria.

Luiz Thomaz d'Oliveira, r. d'Alfandega, 106.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

1ª Escola. Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

» D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. da Conceição, 7.

2ª Escola. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

» D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Livramento, 213

Santa Anna.

1ª Escola. João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.

» D. Elisia Tanner, r. Nova de S. Pedro, 80.

2ª Escola. João Antunes da Costa e Silva, Gambôa, 85.

» D. Anna Joaquina da Costa Passos, praia do Sacco, 79.

Santo Antonio.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Rezende, 37.

D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. dos Invalidos, 79.

Gloria.

Francisco Joaquim Nogueira Neves, r. da Pedreira da Gloria, 36.
D. Joanna Amalia de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 39.

Lagôa.

João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. de D. Marianna.
D. Anna Euqueria Lopes Alvares, r. de S. Clemente, 19.

Engenho-Velho.

João Ferreira Moscoso, Rio-Comprido, 10.
D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho-Velho, esquina da travessa da Rainha.

S. Christovão.

Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. Bella de S. João (antiga dos Quarteis).
D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, idem.

Ponta do Cajú.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, Retiro Saudoso.

Pemfica.

Inhaúma.

Antonio Pinto da Costa de Souza Brandão.

Campinho.

João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrucção gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

Jacarepaguá.

Manoel Joaquim da Silveira, em casa propria.

Campo-Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.

Guaratiba.

1ª Escola. Estevão José Pires.

2ª Escola. Joaquim Antonio da Silva Bastos.

Curato de Santa Cruz.

João da Matta Araujo, casa pertencente á Fazenda de Santa Cruz.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

1ª Escola. Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho.

2ª Escola. João Marciano de Carvalho, praia de Juquiá.

Ilha de Paqueta.

Joaquim José de Souza Ribeiro.

D. Francisca Albina Ferreira.

PROFESSORES ADJUNTOS.

Timotheo José Luiz Alvares Antunes, com exercicio na escola da freguezia de S. José.

Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, com exercicio na escola da freguezia da Candelaria.

Joaquim Herculano da Costa Brito, com exercicio na escola da freguezia de Santa Rita.

Francisco Gomes dos Passos Perdigão, idem.

José Antonio de Campos Lima, idem.

Matheus d'Oliveira Borges, com exercicio na escola da freguezia de Santa Anna.

João Corrêa dos Santos, idem.

Antonio José Americo, idem.

José Joaquim Xavier, com exercicio na escola da freguezia de Santo Antonio.

João de Parma Garcia, com exercicio na escola da freguezia de S. Christovão.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Ludovina Thomazia de Oliveira, com exercicio na escola da freguezia do Sacramento.

D. Alcida Brandelina da Costa, com exercicio na escola da freg. da Candelaria.

D. Luiza Maria Tanner, com exercicio na escola da freguezia de Santa Anna, r. Nova de S. Pedro, 80.

D. Francisca Augusta dos Passos Coelho, com exercicio na escola da freguezia de Santo Antonio.

D. Mathilde Carolina da Silva, com exercicio na escola da freguezia da Lagôa.

D. Maria Pretextata Ferreira, com exercicio na escola da Ilha de Paquetá.

D. Amelia Joaquina Cardoso.

Delegados da Instrucção Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [37

FREGUEZIAS DA CIDADE.

1º districto—Dr. Joaquim Antonio d'Araujo e Silva, 6, r. do Principe, 37, Cat.

2º " —Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Cano, 43.

3º " —Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, r. da Quitanda, 195.

4º " —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. da Carioca, 113.

5º " —José Vicente Jorge, r. do Rezende, 10 C.

Freguezia da Lagôa.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. de S. Clem., 103.

Freguezia do Engenho-Velho.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. do Engenho-Velho, 19.

Freguezia de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 3, 6, campo de S. Christovão, 99.

FREGUEZIAS DE FORA.

Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.

Irajá.—Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.

Jacarepaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.

Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Santa Cruz.—Dr. Ignacio José Garcia, 6.

Ilha do Governador.—Fr. Luiz de Santa Theodora Franca.

Paquetá.—Pedro José Pinto Serqueira, 3.

N. B. O 1º districto comprehende só a freguezia da Gloria.

2º " " S. José e Candelaria.

3º " " Santa Rita.

4º " " Sacramento.

5º " " Santo Antonio e Santa Anna.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [39

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, f.oi dividido em dous estabelecimentos: externato e internato do Imperial Collegio de Pedro II.

EXTERNATO.

Creado por Decreto n. 2006 de 22 de Outubro de 1857.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim.

Reitor.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Vice-Reitor.

Padre Felix Maria de Freitas Albuquerque, no mosteiro de S. Bento.

Secretario.

José Manoel Garcia, r. do Areal, 16.

Escrivães.

Francisco Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

Antonio Maria da Luz, r. das Flôres, 48.

Professor de Religião e Historia Sagrada.

Padre Felix Maria de Freitas e Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.

Bacharel Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, r. do Cattete, 7.

Professor de Physica e Chimica.

Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.

Professor de Sciencias Mathematicas.

José Ventura Bóscoli, 6, r. do Nuncio, 22.

Professor suplementar do 1º, 2º e 3º anno de Mathematicas (Arithm. e Alg.).

João dos Santos Marques, r. do Sacco do Alferes, 41.

Professor de Philosophia.

Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Matacavallos, 67 n. 1.

Professor de Historia antiga e média.

Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro, 24.

Professor de Corographia e Historia do Brasil.

Dr. Manoel Joaquim de Macedo, 5, r. do Regente, 38.

Professor de Historia moderna e contemporanea.

Dr. Joaquim Mendes Malheiros, r. do Campo de S. Christovão, 50.

Professor de Geographia.

Dr. Pedro José de Abreu, r. do Catette, 66.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. d'El-Rei, Nictheroy.

Professor de Latim dos annos 5º a 7º.

Dr. Antonio José de Souza, 6, r. do Livramento, 39.

MINISTERIO DO IMPERIO.*Professor de Latim dos annos 2º a 4.º*

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Professor de Latim do 1º anno, e de Grammatica Nacional.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professor de Allemão.

Berthold Goldschmidt, r. do Principe, 83 (Cajueiros).

Professor de Inglez.

Dr. Felipe da Motta Azevedo Corrêa, r. da Pedreira da Gloria, 70 C.

Professor de Francez.

José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4, morro de Paula Mattos.

*Professor de Italiano.*Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5, r. dos Barbonos, 96.*Professor de Desenho.*

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

Professor de Musica Vocal.

José Joaquim Goyano, r. dos Ciganos, 28.

Professor de Gymnastica interino.

Alferes Pedro Guilherme Meyer, pr. Vermelha.

Professor de Dansa.

Julio Toussaint, r. das Bellas-Artes, 1, 3º andar.

Preparador de Sciencias Naturaes.

Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, ladeira da Gloria, 19.

Inspectores de Alumnos.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73 A.

Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. da Candelaria, 40.

João Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

Bedel.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Porteiro.

Aprigio Candido do Nascimento, no Collegio.

INTERNATO.

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier.

*Reitor.*Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego,  3,  5, no Collegio.*Vice-Reitor.*

Frei José da Purificação Franco, no Collegio.

Secretario.

Simão Pereira de Moraes Abunayuba, r. de S. Pedro, 220.

Capellão e Professor de Religião.

Padre Felix Maria de Freitas e Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

*Medico.*Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha,  6, Rio-Comprido.*Escrivães.*

Os mesmos do Externato.

Professores.

Os mesmos do Externato, menos o

Professor de Dansa.

João José da Rocha, r. dos Latoeiros, 61.

REPETIDORES DO INTERNATO.

Latim. Dr. João da Cruz Santos, r. Nova do Sabão.

Francez e Inglez. Simão Pereira de Moraes Abunayuba, r. de S. Pedro, 220.

Grego e Allemão. Bacharel José Augusto Pereira Lima, no collegio Marinho.

Sciencias Naturaes. Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, ladeira da Gloria, 19.

Mathematica. Gustavo do Rego Macedo.

Para esclarecimento a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se o Decreto de 24 de Outubro de 1857, que vem no Supplemento do Almanak de 1858.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [40

No morro da Saude, rua do Lazareto da Gambôa, 3, onde residio o 1º barão do Rio-Bonito, chacara chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.)

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59.)

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos tem por fim ministrar a instrução primaria em todos os seus ramos, a educação civil, moral e religiosa, a musica vocal e instrumental, o ensino de artefactos proprios do sexo feminino e os officios mecanicos compativeis com a cegueira, e o da arte typographica.

Recebem-se os meninos de ambos os sexos, livres, isentos de idiotismo ou de outros quaesquer defeitos physicos que os inhabitem para a instrução, e de molestias contagiosas, sendo de 6 a 14 annos de idade.

Os titulos com que se deve requerer a S. M. I. pelo Ministerio do Imperio a admissão de qualquer menino são: certificado de baptismo, o de vaccinação, se o tiverem, ou qualquer outra declaração de que forão ou não vaccinados, e sendo pobres, justificação de pobreza por attestados do vigario e da autoridade policial do lugar em que fôrem domiciliados.

Os que não fôrem pobres pagarão uma só vez 200\$000 por joia de sua matricula, e 400\$000 annuaes, pagos em trimestres adiantados.

O Instituto fornece a todos o curativo, a alimentação da melhor qualidade, variada e abundante, sem exceder os limites da frugalidade, todo o material necessario para a instrução, o fardamento do collegio, e os utensilios de uso geral. Aos pobres fornece além disto cama e todos os seus accessorios, utensilios do uso especial, bacias, pentes, escovas, etc., e toda a roupa e calçado.

Commissario do Governo Imperial no Instituto. — Marquez de Abrantes, ✠ 2, ✠ 2, etc., Caminho-Novo de Botafogo, 19.

Director e thesoureiro interino. — Dr. Claudio Luiz da Costa, ✠ 3, ✠ 3, © G. I., reside no estabelecimento.

Medico. — O Director.

Capellão e professor de religião. — Conego Bernardo Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Professor da classe dos alumnos, de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica. — Dr. Pedro José de Almeida, r. de Santo Antonio, 7.

Professor de geographia e historia. — O mesmo.

Professor da classe dos alumnos, de musica vocal e instrumental e de contraponto. — Guilherme Schulze, r. Direita, 86, 2º andar.

Professora da classe das alumnas, de musica vocal e instrumental. — D. Adele Maria Luiza Sigaud, Sacco da Viuva, na praia do Flamengo, 94.

Professora de lingua franceza, inspectora e repetidora das alumnas. — D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas. — D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Monte, 111.

Mestre da officina typographica. — Manoel Ferreira das Neves, r. do Livramento, 62.

Repetidor na classe dos alumnos, de ler, escrever, grammatica, arithmetica, historia sagrada e doutrina christã. — Carlos Henriques Soares, reside no estabelecimento.

Inspector dos alumnos e porteiro. — Joaquim José da Costa, reside no estabelecimento.

Amanuense, continuo e sacristão. — Americo Heraldo da Silva, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos domingos, das 9 horas da manhã até a 1 da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Instituto Commercial da Côrte. [41

(Antiga Aula do Commercio.)

ESTABELECIDO NO EDIFICIO DO IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II, RUA LARGA DE S. JOAQUIM.

Commissario do Governo.

Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  3,  5, Engenho-Novo.

Adjunto do Commissario.

Conselheiro Francisco Diogo Per^a de Vasconcellos,  2,  5, r. dos Ciganos, 43.

Director.

Dr. Manoel Pacheco da Silva,  5, no Collegio de Pedro II, e r. da Prainha nos fundos do mesmo Collegio.

Secretario e Oppositor. José Albano Cordeiro, r. do Sacramento, 20.

João Barbosa Rodrigues, (serve interinamente de Secretario), r. de S. Januario, 9, S. Christovão.

Professor de contabilidade e escripturação mercantil. Francisco José dos Santos Rodrigues,  5, r. de Mataporcos, 1.

Professor de Geog. Bacharel Theophilo das Neves Leão, no Coll. de Pedro II.

Professor de Economia Politica. Dr. Manoel de Oliveira Fausto,  6, r. do Lavradio, 53 H.

Professor de Direito Mercantil. Conselheiro José Martiniano de Alencar, praça da Constituição, 73.

Encarregado do ensino de Desenho linear e Calligraphia. Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

Porteiro. Manoel José Tavares, r. de Maruhy (S. Christovão).

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [42

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, mosteiro de S. Bento, e na Bibliotheca.

Primeiro Offiçal Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli,  6, r. do Nuncio, 22.

Segundos Officiaes.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

João Baptista da Veiga, r. do Pinheiro, 1 A, Cattete.

Praticantes.

João Cesario da Silva, r. das Flôres, 4.

Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. das Mangueiras, 12.

João Simões da Fonseca Junior, Caminho-Novo de Botafogo.

Guarda.

Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joannæ, 2.

Jornaleiros.

Joaquim Manoel Marques, na Ucharia.

Guilherme de Souza Maia, morro de Santa Thereza, no lugar denomº Lagoinha.

Manoel José Esteves d'Araujo, r. de S. Christovão, 141 A.

José Luiz da Silva Nepomuceno, r. de S. Christovão, 141 A.

Albino José Rodrigues Gomes, r. de D. Manoel, 3.

Jardim Botanico. [43

NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS.

Director.

Dr. Custodio Alves Serrão, reside no palacete do Jardim Botanico.

Encarregado da Escripturação.

Raymundo Feliciano Alves Serrão, Jardim.

Medico de Partido.

Dr. José Custodio Nunes, r. do Hospicio de Pedro II.

Feitor.

Joaquim de Souza Lisboa, Jardim.

Passeio Publico. [44

Director.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, 3, 5, chacara dos Bambús no campo de S. Christovão, esquina da r. de Maruhy.

Administrador.

Dr. Francisco Rudio, r. dos Arcos, 4.

N. B. Tem quatro trabalhadores, um guarda do portão, e quatro africanos livres da nação.

Instituto Historico e Geographico do Brasil (*). [45

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas-feiras, de 15 em 15 dias, às 5 horas da tarde.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, 2, 2, 6; 1, Andarahy-Pequeno, 28.

(*) O Decr. de 2 de Março de 1860 approva o figurino que deve servir de modelo para o uniforme de seus membros effectivos.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, praia do Flamengo, 68.

2º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, r. do Regente, 38.

3º Vice-Presidente

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 38, Nitheroy.

Primeiro Secretario.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Matak., 67 n. 1.

Segundo Secretario.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, r. do Lavradio, 52.

Secretarios supplentes.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3,  5 r. dos Benedictinos, 6, e travessa de Catumby, 1 F.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo,  2, r. dos Arcos, 38.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, r. do Regente, 38.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.

Commissão de Fundos e Orçamento.

J. J. de Souza Silva Rio,  3,  5.

Braz da Costa Rubim.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento,  2,  6.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.

Cons.º L. P. do Coutto Ferraz,  3,  3,  5

Cons.º Dr. T. Gomes dos Santos,  3,  4.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros,  3,  4.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Dr. Antonio Pereira Pinto,  3,  4.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Sebastião Ferreira Soares.

Commissão de trabalhos historicos.

Dr. Claudio Luiz da Costa,  3,  3.

Marquez de Abrantes,  2,  2, etc.

Visconde de Maranguape,  2,  3,  2, etc.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Dr. João Manoel Pereira da Silva,  2,  2, etc.

Joaquim Norberto de Souza Silva.

A. de Pascual.

Commissão de trabalhos geographicos.

Cons.º Pedro de A. Bellegarde,  2,  6.

Escripturario.—João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Amanuense.—Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.

Porteiro.—Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. do Cattete, 11.

Ajudante do Porteiro.—Antonio Joaquim Martins, Ucharia.

Cons. Antonio Manoel de Mello,  2,  4.

Coronel Conrado Jacob de Niemeyer,  2,  2,  5, etc.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Coronel Henrique de Beaurepaire Rohau.

Coronel Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  5.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2,  1 de P.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4.

Brig. Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5.

Commissão de admissão de Socios.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.

Dr. José Rib.º de Sz.º Fontes,  3,  5.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.

Commissão de pesquisa de manuscriptos e documentos.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2.

Cons.º Josino do Nascim.º Silva,  2.

Conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos,  3,  5.

Academia Imperial de Medicina. [46

Faz as suas sessões no Consistorio da Igreja do Rosario, travessa do Rosario, 6.

Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.

MEMBROS HONORARIOS.

Residentes no Brasil.

- Antonio Americo de Urzedo, ✚ 3, ✚ 3, ☉ G. I., Rocio Pequeno, 25.
 Antonio Martins Pinheiro, ✚ 3, ☼ 5, r. d'Ajuda, 31.
 Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ✚ 3, ☼ 5; ☼ 3. (Ausente.)
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ✚ 2 de P., etc., Nictheroy.
 Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, Maranhão.
 Chefe de divisão graduado Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☼ 3, ✚ 3, ☼ 4, r. da Princeza do Cattete, 50.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ☼ 5, r. da Carioca, 34.
 Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✚ 2, ☼ 5, largo da Miser., 7.
 Cons.º Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✚ 3, ☼ 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Cajuciros).
 Dr. Antonio Ferrura França, r. do Lavradio, 53 C.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✚ 3, ☼ 5, r. dos Invalidos, 61.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✚ 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. Carlos Luiz de Saules, ☼ 6, r. do Sabão, 92.
 Conselheiro Dr. Francisco de Paula Candido, ✚ 3, ☼ 2, r. da Lapa, 101.
 Dr. José Bento da Rosa, ✚ 3, ☼ 5, r. de S. Pedro, 244.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, ✚ 3, ☼ 5, r. do Sabão, 309.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✚ 2, ☼ 4, r. de S. Pedro, 325.
 Dr. José Pereira Rego, ✚ 3, ☼ 4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Luiz Francisco Bonjean, ☼ 6; Cavalleiro da Ordem do Merito Militar e Maritimo de Sardenha, r. do Sabão, 39, 2º andar.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, r. dos Barbonos, 96 A, esquina da r. dos Arcos.
 Dr. Roberto Avé Lallemand, ✚ 3, ☼ 5; Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, da Ordem Real Prussiana da Aguia Vermelha, e da Real Ordem Belga de Leopoldo. Ausente.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✚ 3, r. do Cattete, 181.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146. (Ausente.)
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ☼ 6, r. Larga de S. Joaquim, 136.
 Dr. Manoel do Rego Macedo, ✚ 3, ☼ 5, r. de Santo Amaro, 9.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ✚ 3, ☼ 6; ✚ 3 de P., r. de Santo Ignacio, 2.
 Dr. Francisco Rabello, r. do Sabão, 139.

Secção Cirurgica.

- Cons. Dr. Candido Borges Monteiro, ✚ 2, ☼ 4, r. do Bispo, 17, Rio-Comprido.
 Dr. Claudio L. da Costa, ☼ 3, ✚ 3, ☉ G. I., na Saude, no Instituto dos Cegos.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, r. da Saude, 114.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✚ 3, ☼ 5, ☉ G. I., r. do Hospicio, 42.

- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3,  5, r. dos Benedictinos, 6.
 Dr. Luiz Bompani, lente da universidade de Modena, membro da academia das sciencias, e honorario de Atestina e da sociedade de agricultura de Reggio, r. de S. José, 121.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, r. de Matacavallos, 20.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, r. das Violas, 55.
 Cons. Dr. Manoel Feliciano Percira de Carvalho,  3,  4, r. do Sacramento, 4.
 Dr. Nicolão Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  2,  4, Engenho-Velho, 19.
 Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. Nova de S. Bento, 48.
 Dr. José Sesinando de Avelino Pinho,  6. Ausente.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
 Dr. Aristides Francisco Garnier,  6, r. do Hospicio, 61.

Secção Pharmaceutica.

- Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, 4.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.
 Eduardo Julio Janvrot, r. da Lapa, 24.

Membros Adjuntos.

- Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.
 Lourenço de Souza Godinho, r. do Príncipe, 97, Cajueiros.
 Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha,  2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Pientzenauer,  6, r. da Quitanda, 114.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Residentes no Imperio.

- Conselheiro Barão de Itamaracá,  2,  3;  1 de P.,  1, e Gran-Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno. Actualmente Enviado extraordinario do Brasil em Portugal.
 Dr. Peregrino José Freire,  3, r. do Senhor dos Passos, 69.
 Theodoro Miguel Villardeba (ausente).

N. B. Ainda ha muitos outros Membros Honorarios e Correspondentes, nas Provincias e fóra do Imperio.

Presidente Honorario da Academia. O Ex^{mo} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente. Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Percira de Carvalho,  3,  4, r. do Sacramento, 4.

Secretario Geral. Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5, r. dos Barbonos, 96 A.

Thesoureiro. Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3, r. dos Benedict., 100.

Amanuense. Joaquim Bernardo Leal, na Secretaria da ordem 3.^a da Penitencia.

Porteiro. Candido Augusto de Alvarenga, trav. do Rosario, 6, casa da Academia.

Redactor da Revista Medica. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. Nova de S. Bento, 48.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [47

Suas sessões têm lugar duas vezes por mez em uma das salas do edificio do Muséo Nacional. Em virtude da reforma dada aos estatutos e approvada pelo governo imperial, ficou assim constituido o conselho da sociedade, para o qual fôrão nomeados :

Presidente.

Marquez de Abrantes,  2,  2, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-

Sicillias, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, etc., etc., Caminho-Novo de Botafogo, 19.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, 2, 6, r. Larga de S. Joaq.^{na}, 70.

2º Vice-Presidente.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Cattete, 2 D.

Secretario Geral.

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho da Cunha, r. de S. Christ., 105.

Secretarios Adjuntos.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Rezende, 57.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. da Feira, F. (S. Christovão).

Dr. Domingos Jacy Monteiro, Engenho-Velho, 15.

Conselheiros.

Dr. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado, 6, fabrica da polvora.

João Carlos de Souza Ferreira, r. do Rezende, 59.

Augusto Frederico Colin, r. do Senado, 39 A.

Visconde de Aljezur, r. Bella do Principe, 29.

Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, 5, r. do Cattete, 36.

Dr. Francisco Antonio Raposo, Ilha das Cobras.

José Albano Cordeiro, r. do Sacramento, 20.

Dr. Augusto Dias Carneiro, r. de S. Januario.

Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Prainha, 68.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4, r. do Conde, 27, 2º andar.

Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, 2, r. do Sabão, 109.

Dr. Francisco Primo de Souza Aguiar, r. do Principe, 60 (Cajueiros).

Dr. Francisco Carlos da Luz, r. do Principe, 25 (Cajueiros).

Francisco Corrêa da Conceição, r. dos Ciganos, 18.

Dr. Antonio Joaquim de Souza, 2, 3, 6, r. do Aterrado, 142.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no Musêo.

Tenente-coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, 3, r. do Lavradio, 74.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. da Imperatriz, 105.

Braz da Costa Robim, r. das Mangueiras, 58.

Dr. Frederico José de Vilhena, r. d'Ajuda, 33.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. do Rezende, 91 B.

José Ricardo Moniz, r. Direita, 51.

Bacharel Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, 4.

José Antonio Ayrosa.

Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, r. dos Arcos, 58.

Dr. Miguel Archânjo Galvão, r. do Alcantara, 2.

Dr. Antonio José de Araujo, 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, r. do Regente, 40.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 3, 6, r. do Lavradio, 53 H.

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, 3, r. da Quitanda, 117.

Dr. Carlos José do Rosario, travessa da Pedreira, 6.

Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 267.

Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.

Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, 5, r. do Passeio.

Raphael Archânjo Galvão, r. do Alcantara, 2.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

Coronel Augusto José de Carvalho, 2, 4, r. dos Ciganos, 54.

Luiz Heraclito da Fontoura, campo d'Acclamação, 39.

Dr. José de Calazans Rodrigues, r. do Senado, 21 A.

José Duarte Galvão, r. da Saude, 46.

Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5, r. da Quitanda, 55.

Tenente-coronel José Pereira Dias, 3, r. Nova do Principe, 88 A.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ✠ 4, r. de S. Pedro, 314.

Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. de Matacavallos, 29.

Dr. Lucio José da Silva Brandão, campo d'Acclamação, 39.

João Paulo Ferreira Dias, ✠ 6, na Typographia Nacional, r. da Guarda-Velha.

Dr. José Firmino Vellez, ✠ 3, ✠ 6, travessa do Mosqueira, 6.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Porteiro e Cobrador.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Escripturario.

André Pulcino de Carvalho, no Musêo, entrada pelo Campo.

A Sociedade Auxiliadora é consultada pelo governo imperial sobre quasi todos os negocios relativos á agricultura e industria geral do paiz. Possui um musêo de machinas agricolas que pôde ser visitado por todas as pessoas que as pretenderem examinar; publica mensalmente um folheto, nunca menor de 40 paginas, que se occupa de tudo quanto diz respeito á industria fabril e agricola, bem como dos diversos ramos a que se dedicação as suas secções, e distribue sementes de plantas cuja cultura pôde com vantagem ser introduzida e naturalisada no paiz. A redacção do periodico está actualmente a cargo do Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

Hospital dos Lazaros. [48

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO (MARÇO DE 1860 A FEVEREIRO DE 1861).

Juiz Conservador. — O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Cano, 43.

Escrivão. — José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 31.

Thesoureiro. — Roque Antonio Cordeiro, ✠ 3, ✠ 6, r. de S. Pedro, 33.

1º Procurador. — João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 5, r. da Quitanda, 91.

2º Procurador. — Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 A.

EMPREGADOS EFFECTIVOS DO MESMO HOSPITAL.

Capellão. — Padre Custodio José de Amorim, no hospital.

Medico. — Dr. João Pereira Lopes, r. da Saude, 107.

Regente. — Manoel Caetano da Cunha, no hospital.

Dispenseiro. — José Francisco Vieira, idem.

Inspecção Geral das Obras Publicas. [49

Campo d'Acclamação, 41.

Inspector Geral.

Tenente-Coronel Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, ✠ 3, r. de Petropolis, 5 (Santa Thereza).

Ajudantes.

Major Dr. Antonio Pedro Monteiro de Drummond, ✠ 3, r. de S. Christov., 2.

Major Dr. Manoel da Cunha Barbosa, r. Nova do Livramento, 129.

Capitão Dr. Francisco José de Freitas, Tijuca.

Capitão Dr. Antonio Paulino Limpo d'Abreu, Santa Thereza.

Engenheiro Civil José Joaquim da Nobrega, r. do Castello, 4.

Escrivão.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Escripturario supranumerario.

Antonio José de Souza, r. Detrás da Lapa, 21.

Agente Comprador.

José Gonçalves Torres, no barracão do Campo.

Fiel do Deposito.

João Antonio da Silveira Filho, r. de Matacavallos, 132.

Empregados na secretaria coadjuvando a escripturação.

Guilherme Augusto Gomes da Silva, r. de Catumby-Grande, 17 E.

Narciso Gomes de Barcellos, r. das Flôres, 50.

Baldomero Gonçalves Barros, r. dos Barbonos, 43.

João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 19.

Tito Joaquim da Silva, r. Nova do Sabão, 47.

Modesto Alves de Oliveira, r. de S. Lepoldo, 2.

Francisco Marcondes de Siqueira, Catumby-Grande.

Manoel José de Azevedo, r. do Senado, 46.

Secção de Desenho.

José Bernardes Camello, r. de S. Pedro, 290.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

Agrimensor.—José Antonio Rodrigues Pereira, r. da Princeza, 43 (Cajueiros).

Porteiro.

José Pereira de Oliveira, na repartição.

Continuos.

João Pereira da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 6.

Boaventura Cavalcanti de Mello, r. dos Barbonos, 39.

Serventes do Expediente.

Domingos Emiliano da Cunha, praia do Sacco, 221.

José Ernesto da Silva Chaves, r. do Bom-Jardim, 27.

João Pereira da Silva Junior, r. de S. Francisco Xavier, 6.

Luiz Ignacio Pereira, S. Lourenço, 10 (Nichteroy).

Administrador dos Africanos Livres.

Luiz Manoel dos Santos, Campo d'Acclamação, 41.

Mestres Geraes.

De Carpinteiro. Felipe Santiago, r. do Hospicio, 243.

De Pedreiro. Francisco José Martins Filho, r. de Mataporcos, 12.

De Canteiro. Apollinario Gomes de Oliveira, becco do Bom-Jardim, 14.

De Soldador. Manoel Francisco de Paula, r. do Alcantara, 44.

Inspectoria Geral dos Theatros subvencionados. [49 a

Decide de todas as questões de contracto entre a directoria e os artistas.

Inspector Geral.

Dr. José Joaquim de Siqueira, r. 2, r. do Lavradio, 53 E.

Secretario Geral.

João Ximenes de Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA

E ECCLESIASTICOS.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [50

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ☼ 5, cães da Gloria, 48, junto ao chafariz.

Director Geral.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, ✚ 2, r. de Matacavallos, 156.

Consultores.

Senador José Ignacio Silveira da Motta, ☼ 5, r. de Santo Amaro.

Conselheiro José Martiniano de Alencar, praça da Constituição, 73.

Directores das secções.

Bacharel Candido Meudes de Almeida, ☼ 5, r. Bambina, 6.

Bacharel Raymundo Ferreira de Araujo Lima, ☼ 5.

João Caetano da Silva, ✚ 3, ☼ 5, r. da Pedreira da Gloria, 27.

.....

1.^{as} Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva, ☼ 5, r. Fresca, 33, S. Domingos.

Innocencio da Rocha Galvão, ☼ 4, travessa de Santa Thereza, 86.

José da Cunha Barbosa, ✚ 3, ☼ 6; ✚ 3, r. Nova das Larangeiras, 2.

Bacharel Manoel Jesuino Ferreira, largo do Pedregulho, 115 A.

Bacharel Fernando Manoel Fernandes, ☼ 6, r. de Matacavallos, 12. (Official do Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro.)

Bacharel Camillo José Pereira de Faro Filho, largo do Valdetaro, 96 A. (Official do Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro.)

Bacharel Antonio Achilles de Miranda Varejão, r. de Matacavallos, 278 B.

Bacharel Augusto de Castro, r. do Rezende, 59.

Dr. Luiz de Almeida Brandão, ✚ 3, r. de Santa Thereza, 13.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. de Santo Amaro, 10. (Presidente da Parahyba.)

Dr. José Maria Corrêa de Sá Benevides.

Bacharel Carlos Frederico de Lima e Silva, r. Nova do Conde, 212.

2.^{as} Officiaes.

João Pedro d'Almeida França, ✚ 3, ☼ 6, r. dos Arcos, 2.

José Urbano de Carvalho, ✚ 3, r. de Matacavallos, 24 A.

Joaquim da Silva Giesteira, ✚ 3, r. de Santa Thereza, 72.

Antonio José Victorino de Barros, ☼ 6, r. Nova do Principe, 18 (Cajueiros).

Julião Jorge Gonçalves, ✚ 3, r. do Cattete, 79. (Offic. do Gab. do Ex.^{mo} Sr. Min.)

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, r. da Alfandega, 306.

Bacharel Luiz Francisco da Veiga, r. das Larangeiras, 95.

José Pedro Xavier Pinheiro, r. do Senado, 29.

Amanuenses.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. do Vianna, 5, S. Christovão.
 Antonio Bento Vassimon, r. da Misericórdia, 132.
 João Evangelista Cordeiro de Negreiros Lobato, r. do Cunha, em Catumby.
 Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. Diamantina, 31, Nictheroy.
 Manoel José de Campos Porto Filho, Engenho-Novo, 53, perto da estação.
 Carlos Manoel Valdetaro, r. de Santa Thereza, 22.
 Joaquim Marques de Souza, becco do Imperio, 7.
 Belarmino Brasiense Pessoa de Mello, trav. de Santa Thereza, 86.
 José da Costa Carvalho, r. da Pedreira da Gloria, 27.

Praticantes.

Francisco de Paula Pires, cões da Gloria, 44.
 Francisco Pereira Monteiro, r. da Princeza do Cattete, 25.
 José Cardoso Fontes Filho, campo da Aclamação, 16.
 Bernardo Justiniano da Rocha, r. Nova do Conde, 176.
 Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, r. dos Invalidos, 62.
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. de Matacavallos, 158.
 Lourenço José Botelho Fragoso, r. de Matacavallos, 92.
 José Joaquim de Azeredo Coutinho, r. do Murundú, 2.
 Bento Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
 Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. do Cattete, 117.

Porteiro. Antonio Salerno Toscano de Almeida, r. do Passeio, 42.

Ajudantes do Porteiro. José Antunes da Silva, r. do Senhor dos Passos, 171.
 Francisco Maria Lobo, r. do Cattete, 109.

Continuos. Francisco de Paula Ribeiro, r. Guanabara, 15.

Joaquim José Borges, r. dos Invalidos, 13.

Correios. Francisco Xavier da Cruz Lima, r. do Lavradio, 106.

Julio Agostinho Vieira, r. Bella do Principe, 33.

Saturnino José Ferreira, r. do Pedregulho, defronte do n. 30.

Manoel Pereira Nunes, r. das Laranjeiras, 40.

Servulo José Pereira, r. das Laranjeiras, 67.

José Pedro Camara, r. Guanabara, 17.

Supremo Tribunal de Justiça. [51

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828,— e mais a gratificação annual de 2 contos de réis, Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros

Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, ☉ 2, *Presidente*, cões da Gloria, 48.
 José Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo, ✚ 2, ☉ 4, ☉ 6, Caminho-Novo
 de S. Christovão, 14 G, e praia da Saude, 162, 2º andar.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, 2, 2, ausente do Imperio, com licença.

José Antonio de Siqueira e Silva, 2, r. do Lavradio, 96.

Antonio Cerqueira Lima, 3, 3, com licença, na Provincia da Bahia.

Antonio José da Veiga, 2, r. de Matacavallos, 51.

Cornelio Ferreira França, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Fresca em S. Domingos (Nicttheroy).

Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 4, r. do Infante, 4.

Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2, r. do Aterrado, 46.

Joaquim Marcellino de Brito, 2, 4, r. do Lavradio, 53 F.

Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Invalidos, 62.

João José d'Oliveira Junqueira, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.

Ernesto Ferreira França, 2, Andarahy, fabrica das chitas.

Cypriano José Velloso, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 4, r. do Lavradio, 57.

Antonio Ignacio de Azevedo, 2, r. de Matacavallos, 232.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, 2, 3, r. de Catumby, 20.

Secretario.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, Cosme-Velho, ou na r. do Conde, 43.

Official-Maior.

Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro, 6, r. do Rezende, 10 D, sobrado.

1º Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. das Mangueiras, 53, sobrado.

2º Amanuense, e Porteiro interino da Secretaria.

João Martiniano de Freitas, r. da Princeza, Cajueiros.

Porteiro do Tribunal.

João Antonio Tavares, 3, r. dos Barbonos, 17.

1º Continuo. José Manoel de Santa Anna, r. da Pampulha, 1 (S. Domingos).

2º Continuo. João Antonio Tavares Junior, r. dos Barbonos, 17.

Tribunal da Relação da Côrte. [52

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões têm lugar às terças-feiras e sextas; sendo impedidos, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis das 9 horas da manhã até às 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

(Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

Presidente.

O Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 4, etc., r. de Matak., 64.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional. O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, 3, r. do Hosp., 261, esquina da r. do Nuncio.

Desembargadores com exercicio na Relação. O Desembargador José Marianni, r. de Matacavallos, 220.

O Conselheiro Bernardo Belisario Soares de Souza, † 2, r. Nova do Conde, 35.

O Conselheiro Antonio Simões da Silva, † 3, 5, r. do Berquó, 34.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, † 3, r. do Hospicio, 261, esquina da r. do Nuncio (Procurador da Corôa).

O Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, r. do Hospicio, 21, 2º andar. Reside nas Larangeiras, 18, passando o Páu-Grande.

O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, † 2, r. do Senado, 25 A.

O Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, † 2, 5, r. de Silva Manoel, 9.

O Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. da Pedreira da Candelaria, 10.

O Desembargador Antonio da Costa Pinto, † 2, Bahia.

O Desembargador Lourenço José Ribeiro, † 2, Andarahy, chacara do Portão-Vermelho.

O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, r. da Princ., 25 (Cattete).

O Desembargador José Ferreira Souto, † 3, 5, r. dos Invalidos, 64.

O Desembargador Francisco Joaquim Gomes Rib^o, r. da Princeza, (Caj.).

O Desembargador Francisco de Paula Monteiro de Barros, † 3, 5, r. de Matacavallos, 21 B.

O Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, r. de Matacavallos, 41 A.

O Desembargador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, 5, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.

O Desembargador José Florencio d'Araujo Soares, ladeira da Gloria, 13.

O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. de S. Francisco Xavier, 15.

O Desembargador Antonio José Machado, † 2, r. do Lavradio, 15.

O Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, r. de Carvalho de Sá, 14.

O Desembargador Affonso Arthur d'Almeida e Albuquerque.

DESEMBARGADORES COM EXERCICIO NO TRIBUNAL DO COMMERCIO.

O Desembargador Albino José Barbosa de Oliveira, † 2, r. dos Invalidos, 78.

O Desembargador Manoel Machado Nunes, † 2, 5, S. Domingos.

O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, 5, campo d'Acclamação, 123 (Presidente do Tribunal do Commercio).

O Desembargador João Lopes da Silva Couto, † 3, 4, r. de Cima, 4.

O Desembargador Antonio Manoel Fernandes, † 3, 5, r. das Marrecas, 28.

SECRETARIA NA CASA DO TRIBUNAL.

Secretario. Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abreu, † 3, r. do Lavradio, 40.

Amanuenses. Francisco Pinto de Lima, r. da Floresta, em Catumby, 25.

Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. da Real Grandeza.

Escrivão da Chancellaria. Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. da Real Grandeza.

Porteiro da mesma Chancellaria. O Escrivão Balbino José da França Ribeiro, no Tribunal da Relação.

Solicitador da Fazenda. João Ferreira Lousada, † 3, r. dos Invalidos, 14, 2º and.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Escrivães da Relação. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, 3 (Cantagallo); serve interin. Randolpho José Botelho de Moraes Sarmento, trav. do Mosqueira. Silvestre dos Reis Nunes, 3, Nicheroy.

Escrivente Juramentado.

Do Escrivão Silvestre dos Reis Nunes (na 1ª instancia). — Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.

Continuos. João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.

Manoel Antonio Martins de Siqueira, praia Formosa, 127.

Contador. José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

Officiaes de Justiça. José Ferreira da Rocha Sampaio, r. Nova do Sabão. Antonio Joaquim de Catanhera, r. das Flôres, 43.

Tribunal da Relação da Bahia. [53]

Desembargadores.

Presidente. — Manoel Messias de Leão, 2, 4.

Francisco José Coelho Netto, 3.

Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, 3.

João Joaquim da Silva, 3 (Procurador da Corôa).

José Emygdio dos Santos Tourinho, 3 (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Dr. Candido Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello, 3.

Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, 3.

Manoel José Espindola (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Manoel Joaquim de Souza Brito.

João Antonio de Vasconcellos, 2, 4 (Presidente do Tribunal do Commercio).

Manoel Libanio Pereira de Castro.

Martiniano da Rocha Bastos.

Manoel Joaquim Bahia (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Caetano Vicente de Almeida.

José Florencio de Araujo Soares (com exercicio na Relação da Côrte).

Secretario.

Francisco da Canha Nabuco.

Deputados do Tribunal do Commercio.

João Cezimbra.

Joaquim José Rodrigues.

Antonio Alves Ribeiro.

Francisco José Godinho.

Tribunal da Relação de Pernambuco. [54]

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Agostinho Ernclindo de Leão, 2.

Manoel Rodrigues Villares, 3 (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Firmino Antonio de Souza, 2, 5 (Presidente do Tribunal do Commercio).

Caetano José da Silva Santiago, 5.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 2, 4.

Antonio Baptista Gitirana, 5.

Pedro de Alcantara Cérqueira Leite.

André Bastos de Oliveira, 5.

Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Agostinho Moreira Guerra (Procurador da Corôa).

D. Francisco Balthazar da Silveira, 2, 5.

Lourenço José da Silva Santiago.

Antonio Joaquim da Silva Gomes, 3, 5.

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro (com exercicio na Relação da Côrte).

Affonso Arthur de Almeida Albuquerque (com exercicio na Relação da Côrte).

José Pereira da Costa Motta.

Secretario. — Domingos Affonso Ferreira, 3.

Tribunal da Relação do Maranhão. [55

Desembargadores.

Presidente. — Senador Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 2, r. do Sol.

Manoel José de Araujo Franco, 3; 2 de P. campo d'Ourique.

Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, 3 (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, 3, praia do Cajú.

João Paulo de Miranda (Procurador da Corôa).

Basilio Quaresma Torreão (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).

José Percira da Graça, largo do Palacio.

Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.

Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Joaquim Rodrigues de Souza (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Tristão Antonio de Alvarenga.

José Christiano Garção Stockler.

Antonio Manoel Fernandes (serve na Relação da Côrte).

José Candido de Pontes Visgueiro.

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo. [56

Presidente.

Cons^o Desemb^o José Ignacio Vaz Vieira, 5, campo d'Acclamação, 123.

Fiscal.

Desemb^o João Lopes da Silva Couto, 3, 4, r. de Cima, 4, S. Domingos.

Deputados.

Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. Direita, 31.

Manoel Monteiro da Luz, 2, 6, r. Direita, 99.

José João da Cunha Telles, 2, 4, r. do Lavradio, 46, e r. d'Alf., 29.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91.

José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.

Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José, 57.

Deputados Supplentes.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137.

João Baptista da Fonseca, 2, r. dos Pescadores, 2.

Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.

SECRETARIA.

Official-Maior. — Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, 6, travessa de S. João Baptista, 2 A. (Botafogo), e r. de S. José, 31.

Officiaes. — Gaspar Ant.^o da Costa Leal, 6, r. da Independencia (em Icarahy).

João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 44, Livramento.

Amanuenses. — José Antonio Ferreira da Silva, 6, r. de S. João, 19 (Nith.).

José Baptista de Souza, r. dos Ourives, 191.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

- Amanuense interprete.* — Emilio Goulart de Mello, r. da Praia, 167 (Nieth.).
Addidos. — Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. do Fogo, 53, 3º and..
 Antonio Carlos Keating, r. Nova do Conde, 122.
 Luiz Getulio Monteiro de Mendonça, r. do Cattete, 77.
 Isidoro José Pereira Bastos Junior, Engenho-Novo.
Porteiro. — Antonio Caetano Martins, r. do Sacco do Alferes, 52.
Ajudante do Porteiro. — Joaquim Ferreira Barbosa, r. do Cano, 39.

JUNTA DOS CORRETORES. [57

- Presidente.* — Diocleciano Bruce, escriptorio r. do Hospicio, 7.
Secretario. — Frederico Grundtvig, r. de S. Pedro, 7.
Thesquireiro. — Antonio José de Campos Porto, r. Direita, 59.
Adjuntos. — Alexandre Lallemant, r. Direita, 48, 1º andar.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, r. de S. Pedro, 12.

Corretores Juramentados. [57 a

- Adrien David, navios, r. Direita, 54, 1º andar.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. de S. Pedro, 12.
 Alexandre Lallemant, navios, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.
 Antonio Carlos Gustavo Lainné, fundos, escript. 10 na Praça, res. praia de Botaf.
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. dos Pescadores, 45, 2º andar.
 Antonio José de Campos Porto, fundos, r. Direita, 59.
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira, fundos e mercadorias, r. da Candelaria, 4.
 Augusto Fomm, fundos, r. d'Alfandega, 1, reside na praia de Botafogo.
 Benjamim Muniz Barreto, fundos publicos, escriptorio na Praça.
 Carlos Aurnheimer, navios, na Praça, escriptorio 5.
 Diocleciano Bruce, fundos, r. Direita, 37, e Lavradio, 71.
 Elkin Hime, mercadorias, r. de S. Pedro, 2.
 Emilio Garlieb, navios, Praça, escriptorio.
 Francisco Antonio de Faria, fundos, Praça, 9.
 Francisco Domingos Machado, navios, Praça, escriptorio 4.
 Francisco Muniz de Souza, mercadorias, r. Direita, 59.
 Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 George Gracie, mercadorias e fundos, r. Direita, 37.
 George Hudson, fundos, na Praça.
 J. H. B. Riedy, fundos, Praça, escript.º 7, e Cattete, 20.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alfandega, 6.
 Guilherme Philipps, navios, r. do Hospicio, 16.
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça.
 Henrique Augusto Whitaker, fundos, r. Direita, 47.
 Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
 Henrique Nathan, fundos, Praça, escriptorio 8.
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 João de Illion e Silva, fundos, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.
 João Severino da Silva, mercadorias, r. Direita, 65.
 José Antonio Malheiros, mercadorias, r. Direita, 53.
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

iii

Lauriano José de Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
Leonardo Bähr, mercadorias, Praça, escriptorio 2.
Lourenço Fernandes Guimarães, mercadorias, r. do Sabão, 6.
Manoel Alvares de Souza, mercadorias, r. Direita, 68.
Maurice Miguel Boom, r. do Rosario, 19, esquina da r. Direita.

Trapicheiros matriculados. [58

Geraldo José da Cunha, Trapiche do Cleto.
Francisco Antonio de Faria, Trapiche do Bastos.
Viuva Lage & Filhos, Trapiche da Ilha das Enxadas.
João Fernandes da Costa, Trapiche do Silva.
Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, Trapiche da Saude.
Braz Martins Costa Passos, 3, 5, e Braz dos Santos Coelho, 6,
Trapiche Damião.
Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Trapiche do Valongo.
Silvino Felisberto Gomes e Manoel Joaquim dos Santos Cassão, Trapiche
do Silvino.
Antonio Martins Lage, Trapiche do Maxwell.
João de Araujo Rangel, Trapiche da Pedra do Sal, e r. da Saude, 76.
Matheus Ferreira Franco, Trapiche da Gambôa.
João Valentim da Costa Magalhães, Trapiche do Vapor.
Francisco Fernandes Thomaz, Trapiche do Maia, e r. da Saude, 162.
José Pacheco da Costa, Trapiche Portas.
Joaquim da Motta Bastos (Lazareto).
Antonio Pedro Carneiro de Seixas (Trapiche do Commercio).

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados. [59

Antonio Bordo, 6, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana.
Praça, Escriptorio 9, reside na r. Nova de S. Domingos, 1 (Nichteroy).
Carlos Aurnheimer, allemã, Praça, escriptorio 5.
Henrique do Carmo Edolo, 3. Praça, sala dos assignantes (inglez, hespa-
nhol, francez e italiano), reside na r. do Ingá, 26. (S. Domingos.)
Hilario Le Page, traductor para as linguas ingleza, allemã e hespanhola.
Joannes Joachim Christian Voigt, francez, hollandez, sueco e dinamarquez, r.
de S. Pedro, 100.
João Henrique Kagel, tem o seu escriptorio na Praça do Commercio, 8. (Lin-
guas franceza, ingleza, hespanhola, e traducção da hollandeza e allemã.)

Agentes de Leilões, matriculados. [60

Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.
Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 16.
Guilherme G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. d'Alfand., 24.
Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.
Bouis, r. do Ouvidor, 90.
Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.
Manoel Pereira Bastos Junior, r. do Hospicio, 1.
Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega
dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.

Gregorio da Soledade Pontes, r. dos Latoeiros, 75.
 Luiz Antonio dos Santos, r. de S. José, 60.
 Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio.
 Antonio de Moraes e Silva, r. do Rosario, 106.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 53.
 Robert Grey, r. do Hospicio, 62.
 Jorge Boaventura Avena, r. do Rosario, 106.
 Pedro José Gonçalves, largo da Carioca, 2.
 Gabriel Guidoman Davies, r. dos Pescadores, 26.
 José Pinto Ferreira da Silva, r. do Cano, 70.

Stereometra do Commercio. [60 a

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109.

Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1859 a 1861 inclusive. [60 b

Apparelho de Navios e velame, obras de calafate, carpinteiro de machado ou constructores delles.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.
 João Frederico Berrizo, r. da Imperatriz, 99.
 Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Escravos e semoventes.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
 Damaso da Costa e Oliveira.
 Feliciano José Villaga, r. do Hospicio, 334.
 Francisco de Paula Delfim, l. da Sé, 5.
 João Baptista dos Santos, travessa da Gambôa, 8.
 João Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 161, res. r. Formosa, 73.
 João Silverio Monteiro Dias, r. de S. Pedro, 111.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Senado, 41.
 Joaquim Gonçalves Paim, Ponta do Cajú, 19.

Fazendas seccas, pannos, morins, chitas, etc.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 João Antonio de Oliveira Junqueira, r. d'Assembléa, 73.
 José Corrêa Lima, r. da Carioca, 98.
 José Pires Alves, r. do Ouvidor, 31.
 Salvador José do Amaral.

Generos comestiveis de seccos e molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.
 Joaquim Gonçalves Paim, Ponta do Cajú, 19.
 Joaquim Lobo de Souza.
 José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.
 Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Senado, 41.

Movéis e objectos de marcenaria.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 18 O.
 Antonio Joaquim Senhorinho de Andrade, r. Nova de S. Diogo, 118.
 Domingos de Azeredo Coutinho, campo da Acclamação, 129.
 Ernesto José Pedroso.
 Feliciano José Villaga, r. do Regente, 44.
 Francisco de Assis Albuquerque, largo do Capim, 73.
 José Joaquim Cardoso, praça da Constituição.
 João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.
 José Pires Alves.
 Manoel José Rodrigues.

Obras de alfaiate.

Objectos de ouro, prata e pedras preciosas:

Damaso da Costa e Oliveira.
 Leonardo Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.
 Procopio Francisco de Paula.
 Quintiliano Maria Pestana.

Predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 18 O.
 Antonio Joaquim Guedes de Quinhones.
 Bernardino José dos Santos, r. Bella da Princeza, 26.
 Ernesto José Pedroso.
 João Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 161.
 José Honorio de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B (Cajueiros).
 José Maria da Trindade.
 Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Cano, 39.

Predios urbanos e obras de pedreiro.

Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva Junior, r. do Príncipe, 95. (Cajueiros)
 Francisco José do Couto.
 Francisco Antonio dos Santos.
 João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.
 João Mamede Zeferino.
 José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, defronte da igreja de Santa Iphigenia.
 Manoel José Pereira.
 Venancio José da Costa.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco José de Faria Braga.
 Thomaz José de Oliveira, r. do Rosario, 146, e r. das Flôres, 57.

Ferragens e tintas.

Antonio Timotheo da Costa.
 Candido d'Albuquerque Diniz, r. da Prainha, 58, e r. d'Ajuda, 77.
 Manoel Antunes da Cunha.

Drogas e medicamentos.

Antonio Rodrigues Maia.

Instrumentos de musica.

Bento Fernandes das Mercês.
 Pedro José Gomes Braga.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Entalhadores e obras de esculptura e estatuaria.

Joaquim Alves de Souza Allão.

Francisco Caetano de Almeida Reis.

Sirgheiro e vestimenteiro.

Manoel Martins dos Santos.

Instrumentos de optica, nautica e agrimensura.

José Maria dos Reis.

Louça e vidros.

Antonio José Gomes Pereira Bastos.

Servulo Barreto Monteiro.

Latoeiro, Caldeireiro e Funileiro.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.

José Maria da Costa.

PARA SERVIREM PERANTE AS AUTORIDADES DA IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY
NO REFERIDO TRIENNIO.

(Ainda não estão nomeados.)

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhais de
Seguros Marítimos. [60 c

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Tribunal do Commerio da Côrte, como de 2ª Instancia. [63

Presidente.

Conselheiro Desembargador José Ignacio Vaz Vicira, 5, campo d'Ac-
clamação, 123.

Desembargadores Adjuntos.

Albino José Barbosa d'Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 78.

Manoel Machado Nunes, 2, 5, S. Domingos.

Antonio Manoel Fernandes, 3, 5, r. das Marrecas, 28.

João Lopes da Silva Couto, 3, 4, r. de Cima, 4, S. Domingos.

(Deputados os mesmos da pagina 109.)

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, 6, travessa de S. João Baptista,
2 A (Botafogo), e r. de S. José, 31.

Escrivães e Tabelliães de protestos de letras.

Candido José Velho Bittencourt, 6, r. do Cattete, 243.

Felicio Viriato Brandão, r. Fluminense, 16, Paula Mattos.

Continuos. — Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Senado, 41.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 180.

Officiaes de Justiça. — João Braz Carneiro Leão, travessa da Barreira.

José Antonio Pessoa, r. do Hospicio, 177.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos dias antecedentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a administrativa á judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [64

Presidente. Desembargador João Antonio de Vasconcellos, ⚖ 3, ⚖ 4.

Fiscal. Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Adjuntos. Desembargador José Emygdio dos Santos Tourinho, ⚖ 3.
Desembargador Manoel José Espindola.

Deputados. Joaquim José Rodrigues.
José Cesimbra.
Antonio Alves Ribeiro.
Francisco José Godinho.

Tribunal do Commercio de Pernambuco. [65

Presidente. Desembargador Firmino Antonio de Souza, ⚖ 2.

Fiscal. Desembargador Manoel Rodrigues Villares, ⚖ 3.

Adjuntos. Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Deputados. José Antonio Bastos.
Joaquim José Silveira.

Tribunal do Commercio do Maranhão. [66

Presidente. Desembargador Manoel de Cerqueira Pinto, r. das Barrocas.

Fiscal. Desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello, ⚖ 3.

Adjuntos. Desembargador Joaquim Rodrigues de Souza.
Desembargador Basilio Quaresma Torreão Junior, r. Formosa.

Deputados. Joaquim Antonio da Silva Ferreira.
José Joaquim Lopes da Silva.
João José Fernandes Silva.
Manoel Gonçalves Ferreira Neiva.

Deputados Supplentes. Manoel Antonio dos Santos.
Antonio Francisco de Azevedo.

Juizo de Direito especial do Commerio. [67

Juiz da 1ª Vara.

Dr. João Baptista Gonçalves Campos, r. do Cano, 39, reside nesta côrte r. do Senado, 5.

Audiencias, ás quartas-feiras e sabbados ao meio-dia; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, r. do Cano, 39.

Escrivães.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, escriptorio na mesma casa, r. do Cano, 39, e reside na r. dos Coqueiros, 7.

Baldoino José Coelho, reside em Nictheroy, r. do Imperador, 44.

Juiz da 2ª Vara. [67 A

Dr. Polycarpo Lopes de Leão, r. de Santo Ignacio, 2 B.

Audiencias, na r. do Cano, 39, às terças e sextas-feiras, às 11 horas; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia.

Escrivães.

Joaquim Ferreira Pinto, r. de Santo Amaro da Gloria, 6.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

SUPLENTE DA 1ª E 2ª VARA.

Dr. José Caetano dos Santos, r. do Cano, 39, reside na r. dos Invalidos, 30.

Juizo do Civel. [68

SEGUNDA VARA CIVEL.

Audiencias, segundas e quintas-feiras ao meio-dia.

Juiz Municipal.

Gaspar Silveira Martins, escriptorio r. do Conde, 15, reside na r. de S. Pedro, 54.

Escrivães. Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18, reside r. d'Andarahy.

.

Juizo de Orphãos. [69

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras às 11 horas da manhã, e as praças nas segundas e quintas-feiras às mesmas horas, na trav. da Barreira, 27.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Siqueira, 2, r. do Lavradio, 53 D.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Espirito Santo, 12.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

Luiz José da Costa, 6, r. da Misericordia, 87, sobrado.

N. B. O cofre de Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortisação, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

Escrivães.

Virgilio José de Almeida Campos, r. d'Alfandega, 368.

Candido Martins dos Santos Vianna. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio, r. do Conde, 42.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Caetano de Oliveira Guimarães, 6, escriptorio, r. do Cano, 22, e mora na r. do Berquó, 19.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, tem escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Porteiros do Juizo.

Pelo Dec. n. 2530 de 18 de Fevereiro de 1860 servem os officiaes de justiça do juizo.

Officiaes de Justiça do Juizo.

- *Fernando José das Chagas, r. da Prainha, 93.
- Firmino Corrêa Dantas, becco do Rio, 3, junto à ladeira da Gloria.
- João da Costa Rabello, r. Nova do Sabão, 100.
- João Braz Carneiro Leão, travessa da Barreira, 17.
- Ignacio Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 61 A.

Juizo de Defuntos e Ausentes. [70*Juiz.*

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, $\frac{1}{2}$ 2, r. do Lavradio, 53 D, escriptorio travessa da Barreira. 27.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador da Fazenda.

Dr. Pedro Velloso Rabello, reside em S. Clemente em frente à Barreira, escriptorio, r. dos Ourives, 78, 1º andar.

Solicitadores.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

José Martins de Moraes, r. do Sabão, 384.

Escrivão vitalicio.

João Getulio Monteiro de Mendonça, travessa da Barreira, 1, escriptorio r. do Conde, 15.

Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

Juizo Administrativo dos Africanos livres. [71

Tem o seu cartorio na casa da residencia do Escrivão.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, $\frac{1}{2}$ 2, r. do Lavradio, 53 D, escriptorio travessa da Barreira, 27.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, r. de Olinda, Botafogo.

Escrivão.

Balbino José de França Ribeiro, escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Provedoria de Capellas e Residuos. [72

A Provedoria está annexa à 1ª Vara Municipal, em conformidade do Decreto de 28 de Março de 1857.

Juiz. Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, dá as audiencias e despacha na travessa da Barreira, 27, e reside r. do Rezende, 20.

E' o Juiz competente para abrir testamentos, em todos os dias e horas.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos vigarios, por exemplo, Jacarepaguá, Irajá, etc.

Os supplentes são os mesmos do Juizo Municipal da 1ª Vara, em virtude do Decr. de 28 de Março de 1857.

Promotor Fiscal.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Cano, 24, reside r. d'Ajuda, 54. (Quando impedido, serve um advogado nomeado pelo Juiz.)

Solicitador. Porfirio José Gonçalves, r. d'Ajuda, 187, 2º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. de S. Clemente, 131. (Está com licença por doente: serve interinamente Antão José Hilarião Barata, travessa da Barreira, 27.)

Officiaes de Justiça. Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 6.

José de Araujo, ladeira do Livramento.

Manoel Pereira de Souza, r. do Espirito Santo, 7.

Braz Carneiro Leão, r. de S. Diogo.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [73

Juiz.

Dr. Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. Larga de S. Joaquim, 203.

Procurador dos Feitos.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador.

Pedro Velloso Rebello, r. dos Ourives, 78, 1º andar.

Escrivão.

Silvestre dos Reis Nunes, 3. Tem cartorio na Relação, reside na r. Nova de S. Domingos (Nichteroy).

Solicitadores.

José Martins de Moraes, r. do Sabão, 381.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

Porteiros do Juizo.

Serve o 1º dos Auditorios, e nos impedimentos o 2º.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.

Joaquim Rodrigues da Silva, r. do Pedregulho, 67 A.

Ha actualmente mais quatro officiaes addidos, que são chamados dos que servem ante os Juizes Municipaes.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex^{mo} Procuradór da Corôa, Desembargador Conselheiro Francisco Gomes de Campos, 3, r. do Hospicio, 261, esquina da r. do Nuncio.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

119

Julzo do Crime. [74

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas-feiras pelas 10 horas da manhã.

Juiz.

Manoel Eliziario de Castro Menezes, 3, 5, r. do Principe, 118 (Caj.).

Substituto. Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz, travessa da Barreira, 27 (escriptorio) onde despacha; reside r. do Rezende, 20.

Escrivães. Balbino José de França Ribeiro, na Relação.
Vago.

SEGUNDA VARA. [74 A

Juiz.

Dr. Venancio José Lisboa, 3, 5, r. do Principe do Cattete, 45: despacha na r. do Sabão, 64; dá audiencia ás sextas-feiras de cada semana, ás 11 horas da manhã.

Substituto.

O da 1ª vara.

Escrivães.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio travessa da Barreira, 27, reside praia de S. Christovão, 27.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio trav. da Barreira, 27.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio trav. da Barreira, 27.

Tribunal dos Jurados. [75

(Ladeira da Conceição, 1.)

Presidente.

Os Juizes acima alternadamente.

Promotores.

1.º Bacharel Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, r. do Hospicio, 1, 1º andar, reside r. de Santo Amaro, 23.

2.º Dr. Antonio Ferreira Vianna, tem escriptorio na r. Direita, 14.

Escrição do jury e das execuções crimes.

José Ant. Lopes de Castro, reside e tem cartº r. do Principe dos Cajueir., 162.

Officiaes de Justiça dos Promotores.

Tertuliano João Baptista, r. Nova do Sabão, 21.

Luiz Moreira Octaviano, r. de Santa Rosa.

Juizo Privativo do Contrabando de escravos. [76

Juiz.

O Auditor geral da Marinha, Dr. José Baptista Lisboa, 5, r. do Cano, 114.

Escrivão. — Candido José Velho Bittancourt, 6, r. do Cattete, 241.

Officiaes de Justiça.

José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15.

.

Juizes Municipaes. [77]

Compete a esta Vara a nomeação dos officiaes de Justiça do Municipio.

PRIMEIRA VARA.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Cano, 43; reside r. do Rezende, 20.

(E' substituto da 1ª e 2ª Vara do Juizo de Direito Crime; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 3º substituto do Juiz de orphãos e ausentes, e Presidente do Conselho Municipal de Recurso, e é tambem Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos.)

Suplentes.

1.º Vago.

2.º André Cordeiro de Araujo Lima, r. Nova do Sabão, 40, escriptrio, r. da Quitanda, 85.

3.º José Maria da Silva Velho, dos Ouriv., 159, cr. de S. Amaro da Glor., 10.

4.º Carlos Frederico Taylor, r. da Lapa, 88.

5.º D. Antonio Maria Neves da Silveira, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 40, reside r. do Principe, 164 (Cajueiros).

6.º José Joaquim Ferreira Valle, r. do Conde, 27.

SEGUNDA VARA.

Gaspar Silveira Martins, r. de S. Pedro, 51; escriptorio praça da Constituição, 56. (E' Juiz das Execuções crimes, e preparador dos processos para o Jury; 1º substituto do Juiz de Orphãos e ausentes; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime; 3º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial.)

Suplentes.

1.º Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56.

2.º Vago.

3.º José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 59.

4.º Vicente Joaquim Torres, 6, campo d'Acclamação, 109.

5.º Carlos Honorio de Figueiredo, 2, r. dos Arcos, 62.

6.º Antonio Moreira Tavares, 6, r. d'Alfandega, 101.

TERCEIRA VARA.

Despacha em sua casa e dá audiencias na Relação.

Dr. José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30. E' 1º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 2º substituto do Juiz de Orphãos e ausentes; 3º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime. E' tambem membro do Conselho de Revista da Guarda Nacional.)

Suplentes.

1.º Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.

2.º Antonio Moreira Tavares, 6, r. d'Alfandega, 101.

3.º Luiz da Ponte Ribéiro.

4.º Joaquim Russel, r. do Rosario, 50.

5.º Joaquim José Palhares, r. do Sabão, 65.

6.º Lopo Diniz Cordeiro, r. do Cano, 43.

Contadores e Distribuidores.

Da 1ª e 3ª vara civil, do crime e de notas — Joaquim Pinheiro de Campos, r. da Quitanda, 51.

Da 2ª vara civil, e de Orphãos — José Maria Velho de Brito, tem Cartorio na Relação.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte. [78

Por Aviso do Ministerio da Justiça foi elevado o numero dos Officiaes de Justiça do municipio da côrte a 38 (com mais 2 extranumerarios que sòmente servem no Juizo dos Feitos da Fazenda), sendo um destes official do detalhe; os quacs servem nos seguintes Juizos: 1^a, 2^a e 3^a Varas Municipaes, 1^a e 2^a Varas Commerciaes, 1^a e 2^a Varas de Direito Crime, 1^o e 2^o Promotores; 1^o e 2^o Delegados de Policia, e Tribunal dos Jurados, e muitos outros ex-officio, etc.

José Luiz de Araujo Barros, Official do detalhe, r. do Andarahy-Pequeno, 10 F. (Tem escriptorio na praça da Constituição, 2, loja.)

Manoel José d'Assumpção, r. de S. Diogo,

Manoel Pereira de Souza, r. do Espirito Santo, 7.

Firmino Corrêa Dantas, becco do Rio, 3 (ladeira da Gloria).

José de Araujo, ladeira do Livramento.

Tertuliano João Baptista, travessa do Porto (Aterrado.)

Luiz Moreira Octaviano, r. do Bom-Jardim.

Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 6, praia de D. Manoel.

Manoel Rodrigues dos Passos, r. das Marrecas, 16.

Joaquim José Leite, Fouseca. (Nichteroy.)

João Soares de Azevedo Braga, r. Larga de S. Joaquim, 13.

Mauricio Doellinger, r. da Providencia.

Luiz Pereira da Cunha, morro da Providencia.

João Teixeira de Sampaio, r. do Vianna, S. Christovão.

José Mariano da Costa Baracho, Campo-Grande.

João José de Oliveira, Guaratiba.

Felisbino Manoel da Rocha Porto, S. Christovão.

Josefino José Tinoco. Nichteroy.

Cypriano José de Campos, r. do Bom-Jardim.

Leopoldo Candido da Silva. r. de S. Diogo.

João da Costa Rabello, r. Nova do Sabão, 100.

Fernando José de Sampaio Junior, r. da Lampadosa.

João Guilherme do Nascimento, r. de Santa Rosa.

Braz Carneiro Leão, r. do Alcantara.

Balthazar Antonio Polycarpo, r. dos Invalidos.

Luiz Rabello d'Aragão, r. dos Invalidos.

Francisco Carneiro Leão, r. de Santa Rosa.

Fernando Pedro Martins Duarte, r. Nova do Sabão, 100.

Antonio Cardoso da Silva, r. do Sabão do Mangue, 11.

Francisco Pires da Costa.

Roque da Silva Sampaio, r. do Sabão do Mangue.

Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos.

Balthazar Antonio da Silva, r. do Bom-Jardim.

Silverio José Soares, r. do Senado.

Caetano José Soares, r. de Santa Rosa.

José Teixeira Diniz, r. de S. Joaquim.

Jeronymo do Nascimento Natal.

Antonio Joaquim do Nascimento, r. do Sabão do Mangue.

Extranumerarios que servem no Juizo dos Feitos da Fazenda.

Miguel Antonio Barbosa.

Felix Luiz de Catanhede.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte. [79]

José Gomes de Oliveira, H 3, C 6, escriptorio, r. d'Alfandega, 91, reside r. da Princeza, 55, Cajueiros.

Tabellião dos Prostestos de Letras (Vid. Tribunal do Commercio pag. 114).

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [80]

José Cardoso Fontes, H 3, C 6, r. do Rosario, 80, reside no campo d'Acclamação, 16.

Pedro José de Castro, do Rosario 57, residencia r. do Senado 7 B, esquina da do Lavradio, ou r. do Engenho-Velho, 90 H. — *Ajudante*, Antonio Joaquim de Cantanhede Junior, r. de S. Leopoldo, 1 C.

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68, reside na r. de Matavallos, esquina da de Monte Alegre. Serve interinamente Mathias Teixeira da Cunha, r. do Rosario, 68, sobrado.

João Marques Perdigão, H 3; H 2 de P.; r. do Cattete, 66. E com licença é substituido pelo Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, cartorio r. do Rosario, 63; *Ajudante*, Pedro José de Oliveira Brum, r. de S. Pedro, 242.

Chefes de Policia das Provincias. [81]

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

- Provincia do Rio de Janeiro. — Ludgero Gonçalves da Silva.
 » do Espirito-Santo. — Antonio Barbosa Gomes Nogueira.
 » da Bahia. — José Pereira da Silva Moraes.
 » de Sergipe. — Ugelino Ayres de Freitas e Albuquerque.
 » das Alagôas. — Jayme Carlos Leal.
 » de Pernambuco. — Tristão de Alencar Araripe.
 » da Parahyba. — Manoel José da Silva Neiva, C 4.
 » do Rio-Grande do Norte. — João Francisco da Silva Braga
 » do Ceará. — Antonio Brito Souza Gayoso, C 5.
 » do Piahy. — Francisco de Faria Lemos.
 » do Maranhão. — Abilio José Tavares da Silva.
 » do Pará. — Olyntho José Meira.
 » de Matto-Grosso. — Jesuino de Souza Martins.
 » de Goyaz. — José Rodrigues Jardim.
 » de Minas-Geraes. — Dario Raphael Callado.
 » de S. Paulo. — Luiz José de Sampaio.
 » de Santa Catharina. — José de Araujo Brusque.
 » de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. — Eduardo Pindahyba de Mattos, C 5.
 » do Amazonas. — Marcos Antonio Rodrigues de Souza.
 » do Paraná. — Julio Cesar Berenguer de Bittencourt.

Policia da Côrte. [82]

SECRETARIA, RUA DO CONDE, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã às 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Speridião Eloy de Barros Pimentel, r. do Lavradio, 112.

Secretario. Dr. Francisco José de Lima, C 5, r. de Matakavallos, 92.

Officiaes da Secretaria Internos. Domingos Soares Ferreira Penna. (Em comissão na provincia do Pará.

Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.
Bellarmino de Arruda Camara Junior, r. d'Alfandega, 288.

Escripturarios. Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. das Larangeiras, 47.
José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, 120.

Antonio Mattoso d'Andrade Camara, Berquó, 26.

Pedro Martins Ribeiro, r. dos Carmelitas, 16.

Candido José de Siqueira Campello, r. de Cima, 33, S. Domingos.

Amanuenses. Domingos d'Azeredo Coutinho Duque-Estrada Junior, r. dos Ciganos, 3.

Bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá, r. Velha de S. Diogo, 33.

José Gregorio Nabuco de Araujo, r. do Principe dos Cajueiros, 33.

João Evangelista Nogueira Neves, r. da Copacabana, em frente ao n. 24.

Francisco José de Lima Junior, r. de Matacavallos, 92.

Antonio Luiz Machado, r. do Principe do Cattete, 11.

Antonio José de Souza e Almeida Junior, 6, r. das Flôres, 62.

Escrivães. Antonio Joaquim Xavier de Mello, largo do Rocio Pequeno, 25.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. do Cattete, 79.

Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. das Flôres.

Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Engenho-Velho, 82.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, 6, r. de S. Pedro, 149.

Encarregados das visitas da policia no mar.

Officiaes externos. Gustavo Adolpho Reye, travessa do Paço, 22, reside r. da Boa-Viagem, 4 (Netheroy).

Luiz Alves da Silva Porto, r. de Santa Thereza, 46.

Thesoureiro. Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Porteiro. João Moreira de Queiroz, 3, r. d'Ajuda, 129.

Continuos. Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 15.

João Antonio Domingues, r. da Princeza, 32.

Alcaide. Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Costa, 49.

Officiaes do Expediente. Francisco Augusto Monteiro, campo d'Acclamação, 67.

João Antonio Ventura de Montes, campo d'Acclamação, 53.

João José França, r. de S. Diogo.

José Joaquim Figueira de Andrade, r. do Lavradio, 93.

José Rangel de Sampaio, travessa de Santa Rita, 39.

Quintiliano Ferreira da Costa, r. de Santa Luzia, Asylo dos Meudigos.

Felisberto Antonio de Azevedo, r. do Conde, 23.

Silvano Manoel do Sacramento, r. Nova do Sabão, 19.

Antonio Felix de Freitas Dantas, r. do Conde, 23.

Tiburcio Antonio de Araujo, r. da Misericordia.

Guilherme Frederico Ballard.

João Baptista Rodrigues, r. Bambina, 8. (Botafogo.)

ALBERGARIA.

Rua de Santa Luzia.

Inspector. José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, 120.

Porteiro. Quintiliano Ferreira da Costa, no mesmo edificio.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

É incumbida ao Director da Casa de Correccção.

Antonino José de Miranda Falcão, 4, mora no mesmo edificio.

PEDESTRES.

Commandante. Capitão Emiliano Rosa de Senna, r. do Nuncio, 16 Ha cem pedestres.

DEPOSITO DE CADAVERES SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Guarda. Elias José da Cunha, r. de Matacavallos, 276.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854, e nelle são recolhidos todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para ali vão afim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinquena, isto é, do 1º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

Corpo de Bombeiros. [83

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento.)

Director Geral

Major de Engenheiros, Dr. Juvencio Manoel Cabral de Menezes, 3, 3, 6, Fortaleza da Conceição.

Ajudante do Director Geral.

Capitão Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, r. do Vianna, 7 (S. Christovão).

1ª Secção. — *Commandante* Luiz Martiniano Valdetaro, © U., r. Nova do Conde, 158.

2ª Secção. — Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.

Secção auxiliar na casa de correccção. — Pedro Augusto Varella, no estabelecim.

Instructor geral, extranumerario. — Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira do Castello, 9.

Instructor geral de machinismo, extranumerario. — George Hotine, r. do Lavradio, 6.

Instructor da 3ª Secção auxiliar. — Antonio Virissimo Ivo de Abreu, r. de S. Carlos, 14.

Estações dos Postos.

Posto central da 1ª Secção, edificio da policia, r. do Conde.

2.º Posto » largo do Machado.

3.º » » largo da Lapa.

4.º » » largo da Carioca.

5.º » » casa do jury, r. da Prainha.

6.º » » praça da Harmonia.

7.º » » Sacco do Alferes.

8.º » » Rocio Pequeno.

Posto central da 2ª Secção, campo de S. Christovão, 105 A.

2.º Posto » Bemfica.

3.º » » fabrica da chita.

4.º » » Rio-Comprido.

1.ª Secção Auxiliar, arsenal de guerra.

2.ª » » arsenal de marinha

3.ª » » casa de correccção.

Delegados do Chefe de Policia. [84]

Audiencia todos os dias na casa n. 12 da rua do Conde.

Jurisdicção cumulativa em todo o Municipio.

PRIMEIRA DELEGACIA.*Delegado.*

Dr. Antonio Moreira Tavares, 6, r. da Alfandega, 101.

Escrivão. Antonio Joaquim Xavier de Mello, largo do Rocio Pequeno, 25.

Escrevente juramentado. Henrique José de Figueirôa Nabuco d'Araujo, r. do Engenho-Velho, 82.

SEGUNDA DELEGACIA.*Delegado.*

Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. Nova do Sabão, 44.

Escrivão. Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. do Cattete, 79.

Escrevente juramentado. Miguel Augusto de Mariz Sarmiento, r. das Flôres, 18 S.

Officiaes de Justiça. Os mesmos do Municipio, pag. 121.

Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores de quartelão. [85]**FREGUEZIAS DA CIDADE.****SACRAMENTO.****1.º Districto.***Subdelegado.*

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. do Fogo, 8.

1.º *Supplente*: Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

2.º João Nepomuceno Sá, r. do Hospicio, 128.

3.º Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Escrivão.

Antonio Freire de Macedo, r. do Espirito-Santo, 5.

Inspectores de Quartelão.

1. Damaso Antonio de Moura, r. de S. José, 120.

2. Antonio de Torres-Homem Junior, praça da Constituição, 63.

3. João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.

4. Antonio José Martins, r. do Theatro, 1.

5. Leonardo Henrique da Costa Filho, r. dos Latoeiros, 86.

6. Antonio Luiz Ferreira Pinto Junior, r. do Fogo.

7. José Affonso Silva Vianna, r. do Rosario, 98.

8. Pedro José d'Azevedo Pamplona Corte-Real, r. do Hospicio, 117.

9. Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 23.

10. João Militão de Oliveira Pinto, r. dos Ourives, 87 C.

11. Pedro José Gonçalves, r. d'Assembléa, 108.

12. João Theodoro de Aguiar, r. do Cano, 139.

13. Eduardo Vaz de Carvalho, praça da Constituição, 64.

14. Epiphany Joaquim Monteiro, r. do Hospicio, 306.

15. Serve o do 14.º

16. Serve o do 2.º

Sacramento.

2º Districto. (85 a

Subdelegado.

Dr. Peregrino José Freire, ✠ 3, 6, r. do Senhor dos Passos, 69.

1.º *Supplente*: Dr. João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

2.º Francisco de Paula da Silva Junior, ✠ 2, 6, r. de S. Pedro, 258.

3.º Dr. José Maria de Mattos Guahyba, 6, r. do Fogo, 105.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Escrivão.

José Francº Pinto de Macedo Filho, r. do Senado, 29, r. do Espirito Santo, 31.

Inspectores de Quarteirão.

1. João Severiano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 39.

2. Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

3. Vago. Serve interinamente o do 4º Quarteirão.

4. José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 197.

5. Antonio Joaquim Ribeiro, ✠ 3, r. d'Alfandega, 325.

6. Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.

7. João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

8. Vícente Ferreira de Góes Lemos, r. do Sabão, 320.

9. José de Barros Fonseca, r. de S. Pedro, 132.

10. Albino José Pinheiro, r. de S. Pedro, 276.

11. João Pereira da Rocha Vianna Junior, r. do Sabão, 377.

12. Joaquim José da Silva Guimarães Junior, r. das Violas, 180.

13. Emilio Alves de Brito, r. Larga de S. Joaquim, 169.

14. Roque José Barbosa, r. dos Ourives, 129.

15. José Gonçalves Chaves Salgado. largo do Capim, 150.

16. Vago. Serve interinamente o do 7º Quarteirão.

17. Thomaz Antonio de Souza Neira, r. do Sabão, 202.

18. Alferes Manoel José Rodrigues, r. do Sabão, 273.

Officiaes de Justiça.

Manoel Joaquim da Silva Cortez, r. Formosa, 108.

José Joaquim de Gouvêa, r. do Senhor dos Passos, 165.

Antonio Cardoso da Silva, r. Nova do Sabão, 13.

João Bento Barbosa, r. do Hospicio, 239.

Lourenço José da Costa, r. da Lampadosa, 4.

s. JOSÉ. [85 b

Subdelegado.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ✠ 3, 6, r. de S. José, 60.

1.º *Supplente*: Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericordia, 83.

2.º Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.

3.º Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, 6, r. d'Ajuda, 47.

4.º Francisco Antonio da Costa, 6, r. das Mangueiras.

5.º Vago.

6.º Vago.

Escrivão.

José Pinheiro Requião, campo d'Acclam., 34; escript. r. do Espirito Santo, 31.

Inspectores de Quarteirão.

1º Districto.

1. Manoel Alves Coelho, r. de D. Manoel, 20.
2. Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes, r. de D. Manoel, 12.
3. João Geraldo Ferreira, r. da Misericordia, 105.
4. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 2.
5. Jacintho Rodrigues de Andrade, ladeira da Misericordia.
6. Antonio Tello Barreto Filho, r. de Santa Luzia, 34 E.
7. Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. de S. José, 52.
8. Guilherme José Ribeiro, r. do Cano, 17.
9. Domingos Alves Ribeiro Mendes, r. da Assembléa, 40.
10. Francisco Ferreira Madeira, r. da Quitanda, 2.
11. João Francisco de Magalhães, forte do Castello.

2º Districto.

12. Daniel Urbano Damasceno Rosado, r. da Ajuda, 99.
13. Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.
14. José Bernardes Campos, 6, r. dos Barbonos, 12.
15. Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. de Luiz de Vasconcellos, 7.
16. Antonio José Pinto d'Almeida, 6, r. dos Barbonos, 94.
17. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.
18. Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras.
19. Serve interinamente o do 16º quarteirão.
20. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

Officiaes de Justiça.

- Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
 Jeronymo do Nascimento Natal, r. Nova do Sabão, 53.
 João Guilherme do Nascimento, r. de Santa Rosa, 17.

CANDELARIA. [85 c

Subdelegado.

- Dr. Joaquim José Palhares, r. do Sabão, 65, 1º andar.
 1.º *Supplente*: Manoel Monteiro da Luz, 2, 6, r. Direita, 99.
 2.º Manoel Ferreira de Faria, 6, r. da Quitanda, 152.
 3.º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 4.º Vago.
 5.º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.
 6.º Vago.

Escrivão.

Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova do Sabão, 98 A; escriptorio r. Direita, 22, 1º andar, sala do fundo á direita.

Inspectores de Quarteirão.

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
2. João Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
3. Antonio José Fontes, r. Direita, 94.
4. José Gomes Pereira, r. da Candelaria, 57.
5. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 56.
6. Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
7. Carlos Arthur dos Santos, r. da Quitanda, 116.
8. Gregorio Fernandes Cardoso, r. da Quitanda.
9. Guilherme Frederico de Sampaio, r. Direita, 22.

10. Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.
11. João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 36.
12. Targini José da Cruz, r. do Rosario, 90.
13. Antonio Pereira Serzedello, r. do Ouvidor, 40.
14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
15. Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. do Carmo, 30.
16. Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.

Official de Justiça.

Manoel Rabello de Andrade, r. dos Invalidos, 77.

SANTA RITA. [85 d

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. José Joaquim Ludovico da Silva, travessa de Santa Rita, 1.

1.º *Supplente*: Antonio José Victorino de Barros, 3, r. da Prainha, 68.

2.º José Antonio de Oliveira, 5.

3.º Vago.

4.º Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.

5.º José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 156.

6.º Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira, r. dos Pescadores, 36.

Escrivão.

Geraldo José de Abreu, * B. O., r. do Livramento, 101.

Inspectores de Quarteirão.

1. Vago.

2. Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.

3. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.

4. João Capistrano Alves Cabral, r. de S. Bento, 23.

5. Delfino Vieira Pereira, r. dos Pescadores, 85.

6. José Ferreira Martins, r. da Prainha, 102.

7. Vago.

8. Marcolino Joaquim de Brito Maia, becco de João Baptista, 7.

9. José Felix de Amorim, r. de S. Joaquim, 4.

10. Severo da Silva Quaresma, r. de S. Joaquim, 46.

11. Domingos Timotheo de Carvalho, r. do Principe, 93.

12. João de Deos de Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

2º Districto. (85 e

Subdelegado.

Braz dos Santos Coelho, 6; 2 de P., r. do Livramento, 45.

1.º *Supplente*: Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 54 e 156.

2.º Dr. Antonio José de Souza, 6, (em exercicio), r. do Livramento, 39.

3.º João Antonio Alves Botelho, 5, 3, r. da Saude, 212.

4.º Antonio de Miranda Marques.

5.º Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 49.

6.º Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.

Escrivão.

Geraldo José de Abreu, * B. O., r. do Livramento 101.

Inspectores de Quarteirão.

1. Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

2. Vago.

3. Bernardino Xavier de Oliveira, r. de Matto-Grosso, 27.

4. Manoel Antonio Mafra, adro de S. Francisco, 13.
5. João Luiz Pinheiro, r. da Saude.
6. Manoel Pedro de Oliveira, travessa da Mangueira, 4.
7. Francisco Xavier da Silva Moura, travessa da Mangueira, 1 B.
8. Francisco de Paula e Oliveira, travessa da Mangueira, 4.
9. Daniel Fernandes da Costa Pacca, becco do Suspiro, 9 A.
10. Calisto José Ferreira, r. da Boa-Vista, 44.

Officiaes de Justiça.

Manoel Balbino Corrêa de Campos, praia da Gambôa, 73.

Luiz Manoel da Silva, travessa da Mangueira.

Manoel Francisco da Silva Coelho, r. da Imperatriz.

SANTA ANNA. [85 f

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 6, r. Nova do Conde, 164.

Supplentes : 1º, Capitão José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. do Alcantara, 24.

2º, 3º, 4º, 5º e 6º, vagos.

Escrivão.

Henrique Cardoso da Rocha, r. de S. Leopoldo, 5.

Inspectores.

1. José da Rocha Leão, r. de S. Joaquim, 100.
2. João Francisco Nogueira, r. Nova de S. Pedro, 33.
3. Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.
4. Candido José da Silveira, r. de S. Diogo, 61.
5. Joaquim Augusto Lima, r. das Flôres, 80.
6. Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
7. Felizardo Antonio Pinto, r. Nova do Sabão, 56, sobrado.
8. Luiz Corrêa Dutra, r. Nova do Sabão, 110.
9. José Lourenço da Silva Bragança, r. Nova do Sabão, 87, sobrado.
10. Vago. (Serve o do 13.º)
11. Vago. (Serve o do 12.º)
12. Francisco Severiano da Rocha, r. do Bom-Jardim, 73.
13. Leopoldino dos Santos Pereira, r. das Flôres, 18 L.
14. Francisco Lucio das Chagas, r. Formosa, 73.
15. João Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.
16. José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.
17. Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.
18. Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.
19. Flavio José da Silva, r. de Catumby.
20. João José Ellione de Almeida, r. de Catumby-Grande, 5.
21. José Lopes da Costa Moreira, r. de Catumby-Grande.
22. Joaquim Brasil de Figueiredo Silvado, morro do Leite (Catumby).

Officiaes de Justiça.

José Luiz da Motta, r. do Alcantara.

Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos

José Agostinho da Costa, r. do Sabão do Mangue.

Antonio João Gonçalves.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2º Districto. [85 g

Subdelegado.

Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, 6. Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Principe, 164, sobrado (Caj.): escriptorio, r. da Quit., 40.

1.º *Supplente*: Vago.

2.º Capitão Pio Antonio de Souza, 6, r. do Aterrado, 126.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa.

6.º José Luiz do Couto Caú, r. Nova do Sabão, 116.

Escrivão.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Inspectores.

1. Bento Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz.

2. Vago. (Serve o do 1.º)

3. Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Costa.

4. José Joaquim Pereira Penha, r. do Principe.

5. Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

6. Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço.

7. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.

8. Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.

9. José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B.

10. Antonio Gomes da Silva Guimarães Junior, r. da Princeza.

11. Francisco Augusto de Sá, r. dos Cajueiros.

12. Evaristo Augusto da Silva, r. do Sacco.

13. José Bento da Silva, r. do Sacco.

14. Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.

15. Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nheco, 7.

16. Bento José Barbosa Junior, travessa do Bom-Jardim.

17. Francisco Joaquim dos Santos Ferreira, r. do Bom-Jardim, 8.

18. Vago. (Serve o do 17.º)

19. João Pereira d'Almeida, travessa da Saudade.

20. Antonio Francisco do Couto, r. de S. Diogo, 59.

21. Bernardo Coelho de Faria, travessa do Bom-Jardim.

22. Geraldo Caetano dos Santos Filho, r. Velha de S. Diogo.

23. Felix Francisco Negri, praia do Sacco, 147.

24. Manoel Antonio Martins de Sequeira, praia Formosa, 127.

25. José Antonio Barbosa de Sequeira, praia Formosa.

26. Justiniano José de Almeida, praia do Sacco, 21.

27. João Maria Jacobina, praia da Gambôa.

SANTO ANTONIO. [85 h

Subdelegado.

Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.

1.º *Supplente*: Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, 2, campo d'Acclimação, 63.

2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Luiz Caetano da Silva, 6, r. do Lavradio, 115.

Inspectores.

1. Rua dos Invalidos, João Pedro Fausto de Alcantara, 6, r. do Senado, 74 A.

2. Rua de Matacavallos, da dos Invalidos á do Rezende, interinamente o do 11.º
3. Rua de Matacavallos, da do Rezende á do Senado, João Francisco da Silva Brum, r. de Matacavallos, 230.
4. Ladeira do Senado e morros de Paula Mattos e Neves, Francisco Ferreira Goulart, ladeira do Senado, 20.
5. Rua de Matacavallos, da do Senado á Nova do Conde, e desta do n. 140 á do Areal, João Antonio de Souza, r. Nova do Conde, 107.
6. Rua Nova do Conde, da do Areal á frente do Campo, interinamente o do 5.º
7. Frente do Campo e travessa do Senado, Balduino Muniz Freire, r. Nova do Conde, 48.
8. Rua do Conde, Bento José Alves de Oliveira, r. Nova do Conde, 16.
9. Rua do Lavradio, da do Conde até á da Relação, e esta, interinamente o do 15.º
10. Rua do Lavradio, da da Relação á de Matacavallos, interinamente o do 15.º
11. Rua de Matacavallos, da dos Barbonos á dos Invalidos, Luiz Affonso Lebellot, r. de Matacavallos, 21 A.
12. Rua dos Arcos e a do Rezende até á dos Invalidos, interinamente o do 1.º
13. Rua do Rezende, da dos Invalidos a Matacavallos. José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
14. Rua de Silva Manoel, interinamente o do 13.º
15. Rua do Senado, da do Lavradio ao alto da Barreira, José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 33.
16. Rua do Senado, do alto da Barreira a Matacavallos. e rua Formosa, daquelle á Nova do Conde, interinamente o do 5.º

Officiaes de Justiça.

Joaquim Ramos de Azevedo.
Jorge Guilherme Brum.

Silverio José Soares.
Manoel Freire do Espirito-Santo.

GLORIA. [85 i

Subdelegado.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 5, r. do Principe, 37, Cattete.

1.º *Supplente*: João Caetano de Oliveira Guimarães, 6, r. do Cattete, 75.

2.º Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedr. da Cand., 19.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, Caminho-Velho de Botafogo, 41.

6.º Pedro José Vieira de Andrade, 6, largo do Machado, 25.

Escrivão interino.

Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. do Cattete, 28. (E' tambem es-
crivão do juiz de paz.)

Inspectores.

1. João Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa, 55.

2. José Albano Fragoso, travessa do Desterro, 40.

3. João José Claudio de Mello, r. de Santa Thereza, 19.

4. Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.

5. Joaquim Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

6. João José de Faria, r. do Cattete, 23.

7. José Justino da Cunha Bueno, ladeira da Gloria.

8. Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.

9. José do Espirito Santo, r. do Cattete, 99, loja.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

10. José Luiz da Rocha, r. de Santo Amaro.
11. Luiz Alves Pereira Machado, r. de Santo Amaro.
12. João Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
13. Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 73.
14. Ignacio da Gama Moret, r. do Principe, 3.
15. Domingos Antonio de Azevedo Filho, r. Bella da Princeza, 13.
16. Bernardino José dos Santos, r. Bella da Princeza, 26.
17. Diogo Vieira Cortez, r. Bella da Princêza.
18. Francisco Jacintho Fernandes Junior, r. Bella da Princeza.
19. José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 86.
20. Francisco Macario Peçanha da Silva, r. da Pedreira da Gloria.
21. Vago. Serve interinamente o do 18."
22. Frederico Pereira da Fonseca, r. do Cattete, 231.
23. Vago. Serve interinamente o do 22."
24. Bento Manoel de Carrazedo, r. das Larangeiras, 47 E.
25. Vago. Serve interinamente o do 24."
26. João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Larangeiras, 10.
27. Vago. Serve interinamente o do 26."
28. Vago. Serve interinamente o do 13."
29. Estevão Pires Ferrão, largo do Valdetaro.
30. João Soares Ramos, Cosme-Velho.

Officiaes de justiça.

Fortunato José Tinoco, r. de Santo Ignacio.
 Luiz da França Rodrigues, morro de Santa Thereza.
 Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.

ENGENHO-VELHO. [85 j*Subdelegado.*

- Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante e Sá, r. do Andarahy, 5.
- 1.º *Supplente* : Vago.
 - 2.º João José de Azevedo Mello Pitada,  3,  5, r. do Eng.-Velho, 23.
 - 3.º Vago.
 - 4.º Vago.
 - 5.º Vago.
 - 6.º Pedro Thomaz de Oliveira, fazenda do Macaco.

Escrivão.

José Raymundo de Miranda Machado, r. de S. Diniz, 2.

Inspectores.

1. Feliciano José de Almeida, Mataporcos.
2. José Affonso Costa, Mataporcos, 68.
3. Ernesto Augusto Ferreira, Rio-Comprido, 1.
4. Camillo Maria Tonnelet, Rio-Comprido.
5. João Antonio Maurity, Rio-Comprido.
6. Henrique José de Figueirôa Nabuco de Araujo, r. do Engenho-Velho, 82.
7. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho-Velho, 105.
8. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy, 11.
9. José Maria Dias de Moraes, r. do Andarahy-Pequeno, 30.
10. João de Siqueira do Nascimento, r. do Andarahy-Pequeno.
11. Candido Rodrigues de Almeida, aguas ferreas do Andarahy.
12. José Custodio da Fonseca, r. de D. Affonso.

13. Antonio Baptista Quintanilha, Andarahy-Grande.
14. Vago.
15. Eugenio da Silva Almeida, r. do Engenho-Novo.
16. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.
17. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador.
18. Vago.
19. Manoel Maria Martins, Imperial Quinta.
20. Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de S. Christovão.
21. José Telles da Silva, r. de S. Christovão.
22. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão.
23. Manoel José Nunes, Serra do Engenho-Novo.
24. Vago.
25. José Antonio dos Santos Cardoso, Engenho-Novo.

Official de Justiça.

José Pereira da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 2.

s. CHRISTOVÃO. [85 k

Subdelegado.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto,  3,  6, praia de S. Christovão, 37.

1.º *Supplente*: Vago.

2.º Vago.

3.º Luiz Francisco da Silva, praia de S. Christovão, 63.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.

Escrivão. José Marques Florião, praia dos Lazaros, 17.

Inspectores.

1. Vago.
2. Antonio José do Amaral, r. da Feira.
3. Leopoldo Antonio Candido Moratorio, praça dos Lazaros, 25.
4. Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.
5. Vago.
6. Severiano José de Siqueira, r. da Aurora.
7. Bonifacio José Francisco Neves, r. da Aurora, 11.
8. Carlos Domingues Bastos, r. de Santo Antonio (S. Christovão).
9. José Corrêa Vasques da Fonseca Junior, r. do Pedregulho.
10. Francisco José da Cruz, r. do Pedregulho, 63.
11. Cyriaco Manoel de Oliveira, Bemfica, 22.
12. Pedro Leopoldino do Santos Marrocos, Bemfica, 4.
13. João Gomes Carneiro, r. Bella de S. João.
14. Bento José Pereira, Retiro Saudoso.
15. Joaquim Gonçalves Paim, praia do Cajú, 19.
16. José Cupertino do Amaral, Ponta do Cajú.

Official de Justiça.

Domingos José da Silva, campo de S. Christovão.

LAGOA. [85 l

Subdelegado.

Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, praia de Botafogo, 14.

1.º *Supplente*: Pedro Ignacio de Miranda,  6, r. da Real Grandeza.

2.º Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana.

- 3.º Bernardino de Souza Pinto, Caminho-Novo do Botafogo.
 4.º João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 116.
 5.º Manoel José Barbosa, S. Clemente, 59.
 6.º Vago.

Escrivão. — Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, praia do Botafogo, 102.

Inspectores. — 1. José Joaquim de Santa Anna Abreu, praia do Botafogo, 8.

2. Manoel Joaquim Duarte Carneiro, praia do Botafogo, 106.

3. Francisco dos Santos Gomes de Paula, r. de S. Clemente, 2.

4. José Pereira de Campos Braga, r. da Real Grandeza.

5. Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente, 135.

6. Pedro Gomes de Alcantara, estrada do Jardim.

7. Vago. Serve interinamente o do 8.º

8. José Manoel da Rocha, r. da Boa-Vista.

9. Manoel Francisco de Madureira, Gavea.

10. Francisco José Lopes, Gavea.

11. Camillo Antonio Lopes Marinho, praia da Copacabana.

12. Domingos Lopes Guimarães, praia da Copacabana.

13. João José Gonçalves, r. da Copacabana.

14. Agostinho Nunes Montez, r. do Hospicio de Pedro II.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE. [86

Campo-Grande. Capitão José Paes Ferreira.

Guaratiba. Coronel Francisco Alves da Silva, 2, r. da Quitanda, 88, côrte.

Ilha do Governador. José Carlos Soares, praia de S. Bento.

Ilha de Paqueta. Manoel J.º Pinto de Serqueira, 3, 6, campo de S. Roque.

Inhaúma. Major José Antonio Domingues.

Irajá. Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, 3, 6.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, fazenda da Taquára.

Santa Cruz. Dr. Ignacio José Garcia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Corpo Policial da côrte. [87

Coronel Commandante Geral.

Manoel Pedro Drago, 3, 3, r. Nova de S. Diogo, 76 Q.

Major. — José Maria Rabello, 3, 6, no quartel, r. dos Barbonos.

Ajudante de Cavallaria. — Tenente José Affonso de Castro, no quart. dos Barbon.

Ajudante de Infantaria. — Tenente Luiz da Costa Monteiro, no quart. dos Barbon.

Tenente Quartel-Mestre. — Tenente aggregado à arma de Infantaria do exercito David Americc de Urzedo, r. Formosa, 100.

Secretario. — Tenente Joaquim Antonio Fernandes, no quartel dos Barbonos.

Cirurgião-Mór. — Dr. Mariano Antonio Dias, 3, 5, caes da Imper., 1 D.

Cirurgiões Ajudantes. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 6, r. de S. Clemente, 115.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 39.

Cirurgiões addidos. — Dr. José Francisco Diogo, 3, becco do Guindaste, 2.

D.º Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. do Cano, 129.

Dr. José Custodio Nunes, na freguezia da Lagôa.

Dr. Paulino Francklin do Amaral, fóra da cidade.

Capellão. — Frei Luiz de Santa Rosa Brito, convento do Carmo.

Capitães. — João José Cesarino da Rosa Junior, 6, no quartel dos Barbonos.
 Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, r. de Santa Thereza, 78 A.
 Hilario Mariano da Silva, 6, r. dos Barbonos, 35.
 Firmino José Dias, no quartel da r. dos Barbonos.
 Francisco Bernardes Camello, r. de Mataporcos, 20.
 Gordiano José de Vargas, r. de Silva Manoel.
 Manoel Diniz de S. Thiago, no quartel dos Barbonos.
 Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.
 Albino José Marques, r. da Gloria, 18.

Tenentes. — João José de Faria, no quartel dos Barbonos.
 Claudio José Dias, praça do Castello, 2.
 Francisco Joaquim da Fonseca, r. de Catumbý, 4.
 Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.
 Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.
 Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.
 Joaquim José de Santa Anna, quartel dos Barbonos.
 Manoel José de Moura, r. de S. Christovão.
 Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, r. do Principe, 148 B (Cajueiros).

Alferes. — João José de Vargas, no quartel do largo d'Ajuda.
 José Albino de Carvalho, no quartel dos Barbonos.
 Firmino José de Santa Rita, r. do Sabão, 323.
 Frederico Augusto da Silva, r. Nova do Conde, 145.
 Luiz Antonio Freire de Andrade, r. do Sacco do Alferes, 7.
 José Candido de Abreu, r. de Silva Manoel, 31.
 Antonio Joaquim de Santa Anna Barros, quartel de Mataporcos.
 Manoel José Rodrigues, largo da Sé-Velha, 5, Castello.
 Cypriano José Fernandes, no quartel dos Barbonos.
 Manoel José dos Santos, no quartel dos Barbonos.
 Braz Cupertino do Amaral, r. de Silva Manoel.
 Placido Antonio Fernandes Peres, no quartel dos Barbonos.

Casa de Correção. [88

Rua Nova do Conde, 229.

DIRECTORIA DA PENITENCIARIA.

Commissão Inspector.

Presidente. — Visconde do Uruguay, 1, 3: ✕ 1, ✚ 1 de P., etc., etc.,
 r. de Matacavallos, 55.

Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, 5, r. do Hospicio, 26.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✚ 3, 5, r. de S. José, 122.

Bacharel André Augusto de Padua Fleury.

Coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel.

Director.

Antonino José de Miranda Falcão, 4, reside no mesmo edificio.

Capellão. Padre Francisco Hunthausen (interino).

Medicos. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ✚ 3, 6, r. Nova do Conde, 164.

Vedor. José Joaquim da Cruz Secco.

Amantienses. Francisco Mariano de Oliveira.

Luiz José Augusto Marques.

Ha mais guardas, enfermeiros, roupeiro, chefes de officinas e chefes de turma, em numero correspondente ao dos presos. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu Regulamento, que foi mandado executar por Decreto de 6 de Julho de 1850: tem um numero variado de sentenciados, entre 125 e 135, que trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, e encadernador, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio de dormitorios concluido de 200 cubículos, outro de officinas e alguns edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

É encarregado da administração o mesmo director.

Escrivão.

José Joaquim Lisboa de Aguiar, r. do Sacco do Alferes, 137.

Medicos.

Os mesmos da Penitenciaria.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio, diversos empregados e feitores em numero variavel, com 100 Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 120:000,000 para as despesas da casa.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma lavanderia, uma olaria, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmornada do morro da casa, em carros, para os alagados do Aterrado.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos à requisição de seus proprios senhores, feita à administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 9 às 9 1/2 horas da manhã; para serem vistos ou examinados, das 4 às 4 1/2 horas da tarde.

No mesmo estabelecimento acha-se provisoriamente a

Casa de Detenção

que substituiu a prisão do Aljube com um novo Regulamento, occupando um novo raio celluar. A Casa de Detenção tem por Director o mesmo da Casa de Correção, com os seguintes empregados:

Ajudante do Director.

Vicente Ferreira da Silva Baviera de Montalvão.

Escripturario. José Antonio Bittancourt.

Medico. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Advogado dos presos pobres. Dr. Carlos Antonio Cordeiro, r. de S. Jorge, 41.

Agente dos negocios judiciaes dos presos pobres. João Antonio de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 183.

Escrivães. [89

Escrivães de Appellações.

Porfirio Candido de Assis Araujo, cartorio na Relação, reside r. de Silva Manoel, 19.

L. M. Botelho de Moraes Sarmento, 3, cartorio na Relação. Está com licença, serve por elle Randolph José Botelho de Moraes Sarmento.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação, reside r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivães dos Orphãos.

Virgilio José de Almeida Campos, r. d'Alfandega, 368.

José Alvares da Silva Penna, cartorio r. do Conde, 42.

Escrivão de Ausentes.

João Getulio Monteiro de Mendonça, cartorio r. do Conde, 15; reside r. da Carioca, 42.

Escrivães da 1ª Vara Cível.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio na travessa da Barreira, 23; reside na praia de S. Christovão, 27.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio na travessa da Barreira, 27; reside no Rio-Comprido.

Escrivães da 2ª Vara Cível.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Antonio Francisco da Silva Junior, cartorio na Relação; reside na r. de S. Jorge.

Escrivães da 3ª Vara Cível.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; reside em Santa Thereza.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio na travessa da Barreira, 23.

Escrivães da 1ª Vara Crime.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Antonio Francisco da Silva Junior, cartorio na Relação; reside na r. de S. Jorge.

Escrivães da 2ª Vara Crime.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio na travessa da Barreira, 23; reside no Rio-Comprido.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Antonio Gonçalves Leite, travessa da Barreira, 23; reside na praia de S. Christovão, 27.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio na travessa da Barreira, 23.

Escrivão da Chancellaria.

.

Escrivães do Juizo de Direito da 1ª Vara Commercial.

Baldoino José Coelho, cartorio na mesma casa do Juiz, r. do Cano, 39.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, cartorio na mesma casa do Juiz, r. do Cano, 39; reside r. dos Coqueiros, 7.

Escrivães da 2ª Vara Commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, cartorio na r. do Cano, 39; reside r. de D. Luiza.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27, idem.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bittancourt, 6, tem cartorio no Tribunal; reside r. do Cattete, 243.

Felicio Viriato Brandão, r. Fluminense. 16 (tem cartorio no Tribunal do Commercio).

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Cível e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Escrivão Privativo do Tribunal dos Jurados e das Execuções Crimes.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Escrivão do Juizo Privativo de contrabando de escravos.*

Candido José Velho Bittancourt, ☼ 6, r. do Cattete, 243.

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Silvestre dos Reis Nunes, ✚ 3, cartório na Relação; reside r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, r. de S. Clemente, 110 A. Serve interinamente Antonio José Hilarião Barata, cartorio na travessa da Barreira, 23; reside em S. Christovão.

Porteiros vitalícios dos Auditorios das Praças, privativos da Junta Commercial da 1ª e 2ª vara, e da 2ª e 3ª vara municipal.

1.º Vago.

2.º José Rodrigues d'Almeida Carvalho, r. Nova do Conde, 64 B.

Deposito Geral da Côrte. [90

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.**Guarda Nacional da Côrte. [91**

Pela Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização á guarda nacional do Imperio, e em virtude da mesma Lei, e em conformidade com o tit. 3º, publicou-se o Decreto n. 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organizar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta Lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva; cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 30.

Commandante Superior.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, ✚ 2, ✚ 2, ☼ 3, ☼ 5, ✚ B. O., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Chefe do Estado-Maior.

Vago.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell, ☼ 6, praia do Flamengo, 6.

Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior, ✚ 3, ☼ 6, r. das Flôres, 69 B.

Major Ajudante d'Ordens aggregado, Luiz Candido d'Almeida, r. de Paula Mattos, 6.

Secretario.

Major José Joaquim Ferreira, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 6, r. Nova do Conde, 20.

Capitão Secretario aggregado, Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. do Bom Jardim.

Quartel-Mestre General.

Capitão Luiz Pires Farinha, ☼ 6, r. Direita, 84.

Cirurgião-Mór.

Major Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, r. de Matacav., 20, e r. da Candel., 19.
Capitão Dr. André Braz Chalhéo,  3, Cirurgião-Mór aggregado, r. da Saude, 80.
Amanuense. — Joaquim Ferreira Campos, campo d'Acclamação, 30.

Cavallaria. [92

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Cor. Lazaro José Gonçalves,  3,  4, r. de Andarahy, 7.
Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Ten. João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Secretario, Alferes Miguel Joaquim d'Andrade e Almada, r. do Rosario.

Porta-Estandarte, Alferes João José Teixeira da Costa.

» » Joaquim de Souza Monteiro, r. d'Alfandega.

» » Felix Martins Corrêa.

» » José Bernardes da Cunha.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  2,  3, Eng. - Velho, 19.

1ª Comp. — Capitão, Carlos Martins Pinto de Brito, Rio-Comprido, 34.

» » Tenente, Francisco da Silva Guedes, r. do Principe (Cajueiros).

» » Alferes, Candido de Souza Vieira.

2ª » Capitão, Caetano José de Faria, r. Nova do Conde, 65.

» » Tenente, Manoel Gonçalves da Cruz, r. do Hospicio.

» » Alferes, Franklim Alves Duplices, r. Direita, 69.

3ª » Capitão, Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, r. dos Pesc., 62.

» » Tenente, Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

» » Alferes, Manoel José Marques Sobrinho.

4ª » Capitão, Antonio João Morin, r. Nova das Lorangeiras, 34.

» » Tenente, Luiz Pinto de Miranda Teixeira.

» » Alferes, José Nicoláo dos Santos.

5ª » Commandante, Major José Francisco do Amaral Costa,  6,  G.I.,
r. do Fogo, 73.

» » Tenente, José de Souza Vieira, r. Direita, 62.

» » Alferes, Bento Barroso Pereira.

6ª » Capitão, Constantino José Ferreira Leal, r. do Ouvidor, 55.

» » Tenente, João Bernardo da Cruz.

» » Alferes, José Lopes Flôres.

7ª » Capitão, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.

» » Tenente, Ayres Pinto de Miranda Montenegro.

» » Alferes, Francisco Pinto da Fonseca Telles.

8ª » Command., Major José Antonio Domingues,  6, Eng. da Rainha.

» » Tenente, Eduardo Antonio Rangel, Guaratiba.

» » Alferes, João Antonio de Azevedo.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. do Regente, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Artilharia. [93

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.
Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, 1º Tenente Jeronymo José de Mesquita,  2,  4, r. dos Pescadores, 10.

Cirurgião, 1º Ten. Dr. Peregrino José Freire,  3,  6, r. do Sr. dos Passos, 69.

Secretario, 2º Tenente Leandro José Penedo de Andrade, r. de Matakav., 130 D.
Porta-Bandeira, 2º Tenente Vicente Marques Dias de Castro, 5, r. de Matakavillos, 130 A.

1ª Comp. — Capitão, vago.

- » » 1º Tenente, Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.
» » 2º » Joaquim José da Assumpção Jr, Pedregulho, 158.
» » » » João Xavier Praxedes Medella, r. d'Alfandega, 79.
2ª » Capitão, Joaquim Baptista de Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.
» » 1º Tenente, Antonio José da Rocha, cões da Gloria, 66.
» » 2º » Emilio Goulart de Mello, r. da Praia, 167. (Nict.)
» » » » Vago.
3ª » Capitão, João Silvano Pereira Souto, 5, r. da Misericordia, 120.
» » 1º Tenente, Francisco José de Carvalho Filho, r. Direita, 31.
» » 2º » Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Principe, 126 (Cajueiros).
» » » » Vago.
4ª » Capitão, José Mendes da Costa, Mataporcos, 5.
» » 1º Tenente, Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, r. Formosa, 137.
» » 2º » Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.
» » » » Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. Municipal, 21.
5ª » Capitão, vago.
» » 1º Tenente, vago.
» » 2º » Manoel Antonio da Silva, r. de S. Christovão, 1.
» » » » Augusto Cesar Goulart de Mello, r. da Real Grandeza.
6ª » Capitão, José Antonio da Silva Pinheiro, 3, r. do Lavradio, 90.
» » 1º Tenente, vago.
» » 2º » Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.
» » » » Luiz Antonio Garrido, r. Nova do Principe, 67.
7ª » Capitão, Antonio Monsoreos d'Oliveira, 6, r. do Principe, 160.
» » 1º Tenente, José Alves de Oliveira, r. do Regente, 32.
» » 2º » Leopoldo Antº Candº Moratorio, praia dos Lazaros, 25.
» » » » Joaquim Pereira Passos, r. da Conceição, 45.
8ª » Commandante, Major Joaquim de Almeida Brito, 3. 5. r. do Sacramento, 8.
» » 1º Tenente, José Rodrigues dos Santos, travessa do Paço, 7 A.
» » 2º » José Gonçalves da Silva, r. da Saúde, 148.
» » » » Vago.

AGGREGADOS.

Capitão José Florindo Torres de Albuquerque, r. de Santa Thereza, 86.
Alferes Guilherme Henrique Talbó, Nictheroy.

Infantaria. [94

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Augusto José de Carvalho, 2, 4, r. dos Ciganos, 54.
Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Urbano de Carvalho, 3, r. de Matakavillos, 14.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Rodrº da Cunha, 3, 6; 3, r. d'Alf., 229.
Secretario, Alferes Luiz José de Carvalho, r. dos Ciganos, 54.
Porta-Bandeira, Alferes Felizardo José Pinto, r. Nova do Sabão, 56.

- 1ª Comp. — Comm., Major Luiz Ignacio da S., $\dagger$ 3, $\odot$ 6, r. das Mangueiras, 23.
 " " Tenente, Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço.
 " " Alferes, Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
 " " " Eleuterio Pimenta Carmo. r. d'Ouvidor, 98.
 2ª " Capitão, Manoel José Pereira, $\odot$ 6, r. dos Invalidos, 94.
 " " Tenente (com honras de Capitão), João Manoel de Figueiredo e Oliveira, r. do Fogo, 103.
 " " Alferes, João Antonio Alves Conti, Imperial Quinta de S. Christ.
 " " José Porfirio d'Oliveira Pimentel, praia dos Mineiros, 11.
 3ª " Capitão, Virgínio Alves de Brito, r. do Livramento, 92.
 " " Tenente, Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospício, 192, sobr.
 " " Alferes, João Ribeiro Lousada, r. Direita, 119.
 " " " Victor de Souza Reis Carvalho, ladeira de S. Thereza.
 4ª " Capitão, Francisco Alves de Brito Filho, $\dagger$ 3, $\odot$ 6, r. do Sabão, 385.
 " " Tenente, José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 111.
 " " Alferes, Carlos Gomes Guerra de Aguiar, r. do Areal, 19.
 " " " Hermenegildo de Barros Figueiredo, r. de S. Lourenço, 40.
 5ª " Capitão, Estevão José Joaq^m Per^a Guimarães, r. da Imperat., 46 A.
 " " Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. d'Alfandega, 301.
 " " Alferes, Vasco da Camara e Oliveira, r. d'El-Rei, 52. Nictheroy.
 " " " José Henrique d'Oliveira Cardoso, r. d. Sacco do Alferes.
 6ª " Capitão, Geraldo Caelano dos Santos, $\odot$ 6, r. do Senado, 27.
 " " Tenente, João José da Silva, praça da Constituição, 83.
 " " Alferes, José Ferreira de Paiva, Catumby-Grande.
 " " " Francisco Thomaz de Azevedo Leite, r. da Saude, 149.
 7ª " Capitão, Candido Duarte Silva, Cosme-Velho, 68.
 " " Tenente, José Maria Ramos d'Almeida, r. da Praia, S. Domingos.
 " " Alferes, José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.
 " " " Manoel Antonio Martins de Mello, rua das Violas, 73.
 8ª " Commandante, Major Braz Francisco Torres, $\dagger$ 3, $\odot$ 6, r. do Senhor dos Passos, 118. Serve de Fiscal do Batalhão.
 " " Tenente, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, $\odot$ 6, r. das Marrec., 38.
 " " Alferes, Jacintho Luiz Coelho, r. da Valla, 6.
 " " " Francisco Pereira da Cunha Novaes, becco da Lapa dos Mercadores, 4.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Comm. do 1º Batalhão do Piahy, Baldoino José Coelho.
 Capitão João Antonio Capote, r. dos Ourives, 137.
 " José Brasilino da Silva, r. do Hospício, 206.

Segundo Batalhão. [95

Estado-Maior.

Commandante, vago. Commanda interinamente o Capitão da 1ª Comp.
 Major e Ajudante, vago.
 Tenente-Quartel-Mestre, vago.
 Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almª Portugal, $\odot$ 6, r. do Fogo, 25.
 Secretario, Alferes Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Rodrigues da Cunha, r. Nova do Imperador, 16, ou r. do Ouvidor, 40.
 1ª Comp. — Capitão, Antonio José Ferreira, $\odot$ 6, r. da Misericordia, 105.

- 1^a Comp. — Tenente, João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. da Lapa, 28.
 " " Alferes, Severo da Cunha Machado, ladeira do Senado, 25.
 " " " Manoel Francisco da Costa Thibáu, r. da Princeza, 134.
 2^a " Capitão, Frederico Emiliano Militão Costa, r. das Marrecas, 36.
 " " Tenente, Manoel Guilherme da Costa Braga, morro do Castello, 9.
 " " Alferes, Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco do Proposito, 2.
 " " " Francisco Ignacio de Faria Junior, r. de S. Pedro, 288.
 3^a " Capitão, vago.
 " " Tenente, Elias José da Cunha, campo d'Acclamação, esquina da r. de S. Pedro.
 " " Alferes, Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada Junior, r. dos Ciganos, 3.
 " " " Bento Pupe de Moraes, r. de S. Joaquim, 72.
 4^a " Capitão, José Candido Gomes, becco da Musica, 3^r.
 " " Tenente, Diolino Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
 " " Alferes, Francisco de Freitas Sampaio, r. da Lapa, 38.
 " " " João Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
 5^a " Capitão, Francisco Maria Mafra, praia do Sacco, 73.
 " " Tenente, Antonio Soares Pinto, r. do Lavradio, 148.
 " " Alferes, Antonio José da Silva, r. Direita, 8.
 " " " Antonio Luiz de Oliveira, praia de D. Manoel, 4.
 6^a " Capitão, Diogo Manoel Gaspar, morro de Paula Mattos.
 " " Tenente (servindo de Ajudante), Victorino de Queiroz Paiva, r. da Misericordia, 14.
 " " Alferes, José da Silva Ricardo, r. da Conceição, 8.
 " " " Vago.
 7^a " Capitão, Domingos José d'Almeida, 6, restinga da Copacabana.
 " " Tenente, João Vieira Pereira, r. do Sapé, na lagôa de Rodrigo de Freitas, ou r. dos Ourives, 185.
 " " Alferes, Felicio José Gonçalves, r. do Sabão do Mangue.
 " " " vago.
 8^a " Commandante, vago.
 " " Tenente, Francisco Pereira da Silva Vidal, r. dos Arcos, 32.
 " " Alferes, Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. da Real Grandeza.
 " " " Vago.

Terceiro Batalhão. [96

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. Direita, 37.
 Major, vago. (Serve o Commandante da 8^a Companhia.)
 Ajudante, vago. (Serve o Tenente da 7^a Companhia.)
 Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, 6, r. do Ouvidor, 34.
 Cirurgião, Tenente Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.
 Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 Porta-Bandeira, Alferes Pedro Ferreira de Amorim, r. das Violas, 30.
 1^a Comp. — Capitão, João Antonio Leite Junior, r. da Candelaria, 18.
 " " Tenente, Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 87.
 " " Alferes, Antonio dos Santos Lontra, r. do Ouvidor, 144.
 " " " José Teixeira de Campos Leão, r. das Violas, 10.
 2^a " Capitão, João Chrysostomo Monteiro, r. d'Alfandega, 24.
 " " Tenente, Victorino José Torres, r. do Mercado, 12.

- 2^a Comp.—Alferes, Philadelpho de Souza Castro, becco dos Ferreiros, 7.
 " " " João José Pinto Coelho, r. do Ouvidor, 133.
 3^a " Capitão, José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Sabão, 51.
 " " Tenente, Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24 E
 " " Alferes, Manoel José Rodrigues Filho, r. do Sabão, 273.
 " " " Manoel José da Silva Junior, r. Direita, 102.
 4^a " Capitão, Luiz José de Abreu, r. de S. José, 56.
 " " Tenente, Hygino José Goulart, r. do Hospicio, 16.
 " " Alferes, Francisco Marques da Fonseca, r. do Hospicio, 30.
 " " " Lourenço Vieira de Lima, r. das Violas, 68.
 5^a " Capitão, João Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 " " Tenente, José Ignacio da Silveira, r. d'Alfandega, 25.
 " " Alferes, Julio Cesar Duvivier.
 " " " Antonio Pedro de Medeiros, Paquetá.
 6^a " Capitão, vago.
 " " Tenente, José Francisco d'Avila, r. Direita, 87.
 " " Alferes, Leandro José de Souza, r. das Violas, 25
 " " " Vago.
 7^a " Capitão, Antonio José Ribeiro Guimarães, becco da Lapa, 18.
 " " Tenente, Henrique Ernesto Midosi, r. da Saude, 93.
 " " Alferes, Candido Galdino de Souza, r. do Ouvidor, 133.
 " " " Vago.
 8^a " Capitão, vago.
 " " Tenente, Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbon., 64 A.
 " " Alferes, Joaquim da Silva Alves Junior, r. do Ouvidor, 141.
 " " " Manoel José Jorge de Freitas, r. dos Ourives, 112.

AGGREGADO.

Alferes José Antonio de Oliveira Costa.

Quarto batalhão. [97

Estado-Maior.

Commandante interino, Major Constancio Neri de Carvalho, 6, r. do Cano, 237.

Major, vago. Serve o Commandante da 3^a Companhia.

Ajudante, vago. Serve o Alferes da 5^a Companhia José Telles de Moraes Barbosa, r. dos Ourives, 181.

Tenente Quartel-Mestre, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 26.

Cirurgião, Tenente Dr. Felicissimo José Freire Durval. 3. r. do Livramento, 26.

Alferes Porta-Bandeira, Manoel Pacheco da Silva Junior, collegio de Pedro II.

" Secretario, João José Ribeiro Silva. 6 ; 2 de P., r. de Carvalho de Sá, 32.

1^a Comp.—Capitão, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136.

" " Tenente, Pedro José Martins, r. do Bom-Jardim.

" " Alferes, Pedro Pereira de Oliveira, Santa Rosa Nictheroy.

" " Vago.

2^a " Capitão, João Honorio de Oliveira, r. Nova do Conde, 141.

" " Tenente, João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.

" " Alferes, Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.

" " " Justo José Coelho, r. do Hospicio, 19, 2^a andar.

- 3^a Comp. — Commandante, Major Constancio Neri de Carvalho,  6, r. do Cano, 237.
- » » Tenente, Francisco Pereira de Oliveira Mangueira, Santa Rosa, Nictheroy.
- » » Alferes, Feliciano José da Costa, r. do Conde, 34.
- » » » Joaquim Lopes da Silva, ladeira de João Homem, 55, 1^o andar, e Pescadores, 8.
- 4^a » Capitão, José Alexandre de Almeida e S.^a, r. do Hospicio, 354.
- » » Tenente, Joaquim Francisco de Souza Vieira, r. da Saude, 120.
- » » Alferes, Manoel Antonio da Cruz Lima, ladeira de João Homem, 73.
- » » » José Francisco Pereira e Costa, r. do Hospicio, 61.
- 5^a » Capitão, Antonio Timotheo da Costa, rua de S. Pedro, 110.
- » » Tenente, João Maria Pereira de Araujo, S. Christovão.
- » » Alferes, José Telles de Moraes Barbosa, r. dos Ourives, 181.
- » » » Francisco Maria Pereira Osorio, r. Nova do Conde, 184.
- 6^a » Capitão, Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 16.
- » » Tenente, Antonio José de Souza, travessa do Desterro, 21.
- » » Alferes, Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.
- » » » Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. da Harmonia.
- 7^a » Capitão, João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.
- » » Tenente, Joaquim Augusto Teixeira, r. do Pedregulho, 113.
- » » Alferes, Antonio Lourenço dos Santos, r. da Saude, 99.
- » » » Luiz Gonçalves de Lima, r. de S. Bento, 51.
- 8^a » Capitão, Francisco José do Nascimento,  6, Ilha do Governador.
- » » Tenente, Damião Nascentes Pinto, r. do Rezende, 61.
- » » Alferes, Marcolino Joaq. de Brito Maia, becco de João Baptista, 7.
- » » Vago.

AGGREGADO.

Tenente João Antonio Vigier, r. do Pedregulho.

Quinto Batalhão. [98

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel da Cruz Rangel,  3,  5, r. do Aterrado, 54.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Anselmo Martins Corrêa, S. Domingos (Nictheroy).

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Lopes da Cunha,  3,  5, r. Nova do Conde, 138.

Secretario, Alferes Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. do Ouvidor, 115.

Porta-Bandeira, Alferes José Pereira de Souza, r. de S. Leopoldo, 2.

1^a Comp. — Capitão, José Manoel da Silva Veiga, r. do Sacco do Alferes, 21.

» » Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pátio da Ucharia.

» » Alferes, José Manoel de Gouvêa Cabral, r. do Lavradio, 101 B.

» » » José Florentino Nunes, r. Formosa, 42.

2^a » Commandante, Major Antonio Eulalio de Oliveira Pinto,  3,  6, Pasmado.

» » Tenente, José Basilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.

» » Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. do Sabão, 268.

» » » Joaquim Francisco Flôres, r. da Harmonia.

3^a » Capitão, José Bento Alves Ferr^a da Rocha,  6, r. do Alcantara, 24.

- 3^a Comp.—Tenente, Elias José dos Santos, r. de S. Christovão.
 » » Alferes, José Sebastião de Souza, r. da Saude.
 » » » José Nunes de Carvalho Guimarães, r. do Sabão, 26.
 4^a » Capitão, José Vieira Xavier de Castro, r. do Campo, 7.
 » » Tenente, José Carneiro Dias Guimarães Junior, r. do Ater-
 rado, 18.
 » » Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. Nova do Conde.
 » » » Francisco José Ribeiro Chiappe, S. Christovão.
 5^a » Capitão, João da Cruz Rangel, r. do Lavradio.
 » » Tenente, Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoeiros, 52.
 » » Alferes, João Ant. de Oliveira Junq., ausente.
 » » » Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, r. dos Ci-
 ganos, 3.
 6^a » Capitão, Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza, 71
 (Cajueiros).
 » » Tenente, Antonio de Oliveira Fernandes, com licença na Europa.
 » » Alferes, José da Costa e Silva, r. da Alfandega, 337.
 » » » Francisco Rodrigues de Araujo Pinheiro, r. Nova do Conde.
 7^a » Capitão, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. da Floresta em
 Catumby.
 » » Tenente, João Antonio Fratelli de Siqueira, r. do Cano, 127.
 » » Alferes, Florencio Antonio dos Santos, r. do Areal.
 » » » João Paulo da Costa, com licença em S. Paulo.
 » » Capitão, Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, r. do Senhor
 dos Passos, 72.
 » » Tenente, Carlos Cesar Cardoso, r. do Alcantara, 12.
 » » Alferes, Vago.
 » » » Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara.

AGGREGADO.

Tenente Joaquim Leão de Magalhães.

Sexto Batalhão. [99

(Das freguezias de Santo Antonio, Engenho-Velho e Inhaúma.)

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 5, r. do
 Conde, 29.
 Major, vago. Serve o Commandante da 7^a Companhia.
 Ajudante, vago. Serve o Tenente da 7^a Companhia.
 Tenente-Quartel-Mestre, Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.
 Alferes-Secretario, Carlos Eduardo Riedel, r. de S. Carlos, Mataporcos.
 Alferes Porta-Bandeira, José Antonio Vaz do Espirito Santo, 2, r. Nova
 de S. Bento.
 Cirurgião, Tenente Dr. Mariano Vieira do Nascimento, Engenho-Velho, 102,
 ou r. do Rosario, 52.
 1^a Comp.—Capitão, Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
 » » Tenente, João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.
 » » Alferes, Deolindo de Paula Oliveira, r. do Senhor dos Passos, 52.
 » » » Samuel Cesar de Carvalho, r. da Alfandega.
 2^a » Capitão, Manoel José da Silva Cortez, Ponta do Cajú.
 » » Tenente, João Pereira Vidal, r. de S. Pedro, 253.

- 2ª Comp. — Alferes, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. da Imperatriz, 86.
 » » » vago.
 3ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, João Pereira de Almeida, r. do Bom-Jardim.
 » » Alferes, vago.
 » » » vago.
 4ª » Capitão, Pio Antonio de Souza, 6, r. do Aterrado, 136.
 » » Tenente, José Agostinho do Espirito Santo.
 » » Alferes, José Antonio da Fonseca Junior, r. de Mataporcos, 35.
 » » » Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. da Boa-Vista, 2.
 5ª » Capitão, João Manoel Soares da Rocha, r. da Prainha, 12.
 » » Tenente, Antonio José de Sampaio, r. da Candelaria, 22.
 » » Alferes, Raphael Bernardo Montalvão, travessa das Mangueiras, 1 (Saude).
 » » » Joaquim Alves Barroso, travessa do Paço, 13.
 6ª » Capitão, Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.
 » » Tenente, Pedro Maria Ribeiro Freire.
 » » Alferes, Justo Pinto da Silva Valle.
 » » » José Avelino dos Santos, r. da Lapa, 66.
 7ª » Commandante, Major Estacio Maria da Costa e Abreu, 3, r. de Silva Manoel, 27.
 » » Tenente, Hippolyto Ferreira Campello, r. de Mataporcos, 38.
 » » Alferes, Luiz Cortez de Paiva, r. de Santa Anna, 55.
 » » » Joaquim Felix da Costa, r. de Silva Manoel, 29.
 8ª » Capitão, João José Ellione de Alm.ª, morro de Santos Rodrigues.
 » » Tenente, João Antonio Maurity, r. Nova de S. Pedro, 39.
 » » Alferes, José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.
 » » » Francisco José Martins Filho, r. de Mataporcos, 12.

AGGREGADO.

Alferes José Miguel de Lima.

*Setimo Batalhão. [100**Estado-Maior.*

- Commandante, Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, 3, 5, freguezia de Campo-Grande, fazenda de Juary.
 Major, e Ajudante, vagos.
 Quartel-Mestre, Tenente José de Barros Franco, S. Clemente.
 Cirurgião, Tenente Alexandre José Soeiro de Faria, Guarany, Realengo.
 Secretario, Alferes José da Costa Timotheo, r. de S. Pedro, 107.
 Porta-Bandeira, Alferes José dos Reis Teix.ª, freg. de Campo-Grande, Cabussú.
 1ª Comp.—Capitão, vago.
 » » Tenente, Luiz Fernandes Barata, freguezia de Campo-Grande, Santo Antonio de Juary.
 » » Alferes, Luiz Pereira Duarte, Irajá.
 » » » José da Costa Fer.ª, freg. de Campo-Grande, Realengo.
 2ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, Antonio José de Oliveira, freguezia de Campo-Grande, Santo Antonio de Juary.
 » » Alferes, Firmino Soares de Campos, freg. de Campo-Grande.
 » » » José Ant. Per.ª Suzano, f. de Campo-Grande, Guandú.

- 3^a Comp. — Commandante, Major Felipe José dos Santos, 6, freguezia de Irajá, Monte-Alegre.
- » » Tenente, Leocadio José de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Rio-Grande.
- » » Alferes, Faustino Januario d'Abreu.
- » » » vago.
- 4^a » Capitão, José Joaq.^m d'Oliveira, freg. de Jacarepaguá, Tijuca.
- » » Tenente, Manoel Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Rio-Pequeno.
- » » Alferes, João Carvalho de Alcantara, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
- » » » João Carlos Garony, Tijuca.
- 5^a » Capitão, Joaquim Firmino de Menezes Campos, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.
- » » Tenente, José Carvalho de Brito, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
- » » Alferes, Manoel Quintino de Oliveira, freg. de Campo-Grande.
- » » » Francisco Antonio Teixeira, Irajá, Portella.
- 6^a » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 6, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
- » » Tenente, Joaq. Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá.
- » » Alferes, Vicente Ferreira Alves Bahia, Guaratiba.
- » » » Joaquim Benedicto Rangel d'Azevedo, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
- 7^a » Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, freguezia de Campo-Grande, Cabussú.
- » » Tenente, Miguel Augusto Pereira Sodré Castello-Branco, freguezia da Guaratiba, Ilha.
- » » Alferes, Eduardo Caldeira d'Alvarenga, côrte.
- » » » vago.
- 8^a » Capitão, Luiz Antunes Suzano, freguezia de Campo-Grande, Rio da Prata.
- » » Tenente, Joaquim da Silva Giesteira, travessa do Maia.
- » » Alferes, Joaquim Carlos de Niemeyer, Engenho-Novo.
- » » » Manoel José de Oliveira Barbosa, freguezia de Campo-Grande, Caroba.

Primeiro Batalhão da Reserva. [101

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Cor. José Gomes de Oliv.^a, 3, 6, r. Direita, 119.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. do Conde, 229.

Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Azcredo Coutinho de Duque-Estrada, 3, 6, r. dos Ciganos, 3.

Secretario, Alferes Antonio José de Oliveira Ramos, praia de S. Christovão, 67 O.

Porta-Bandeira, Alf. João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.

1^a Comp. — Capitão, Pedro Ignacio de Mir.^a, 3, 6, r. da Real Grandeza.

» » Tenente, João José da Costa, r. das Mangueiras, 43.

» » Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.

» » » Franc.^o Ferreira de Azevedo, becco do Rio, 5, na Gloria.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

- 2^a Comp.—Capitão, Candido Antunes Castrioto, 6, r. Nova do Conde, 163.
 " " Tenente, Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73.
 " " Alferes, Francisco Carlos Jacobina, praia da Gambôa, 97.
 " " " vago.
 3^a " Capitão, vago.
 " " Tenente, José Luiz Fernandes, Paqueta.
 " " Alferes, José Franc.^o de Souza Alm.^{da}, r. do Jogo da Bola, 1 C.
 " " " Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos Ourives, 78.
 4^a " Cap., Antonio José de Souza e Almeida Filho, 6, r. das Flores, 62.
 " " Tenente, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. do Rosario, 59 (serve de ajudante).
 " " Alferes, Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.
 " " " vago.
 5^a " Commandante, Major Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. de S. Pedro, 34.
 " " Tenente, Alex.^o José Pinheiro da Silva, r. da Pedr.^a da Gloria, 75.
 " " Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
 " " " Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 36.
 6^a " Capitão, Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 156.
 " " Tenente, Joaq.^m Fernandes da Cunha Brandão, r. de S. Pedro, 52.
 " " Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. das Violas, 81.
 " " " Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45.
 7^a " Capitão, João Francisco Ferreira Rego, r. da Imperatriz, 119.
 " " Tenente, João da Costa Bandeira, r. d'Assembléa, 60.
 " " Alferes, Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.
 " " " José Custodio da Costa, r. da Saude, 8.
 8^a " Capitão, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.
 " " Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 93 C.
 " " Alferes, José Victorino de Almeida, r. do Sacco do Alferes, 179.
 " " " José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.

AGGREGADOS.

- Capitão Antonio Francisco Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A.
 " Antonio Carlos da Silva, 6, r. do Sacco do Alferes, 161.
 " Antonio José Trench, 6, r. Velha de S. Diogo.
 " Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 " Francisco de Paula Costa, Copacabana, 72 A.
 " João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Saude, 106.
 " José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 " Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16.
 Tenente Domingos José Rosa, Ilha do Governador.
 " Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 " José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
 " José Alves da Motta, r. da Quitanda, 16.
 " José Pinheiro Requião, campo d'Acclamação, 34.
 " Luiz Ferreira d'Araujo Silva, r. da Saude, 41.
 " Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. do Cattete, 11.
 " José Francisco de Brito, r. do Rezende, 51.
 " João da Rocha Mascarenhas, largo do Batalha, 7.
 " Quartel-Mestre Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 61.

- Alferes** Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
 » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 42.
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. dos Invalidos, 38.
 » José Gonçalves Mouta, r. de S. José, 83.
 » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
 » Luiz Soares Gomes, r. de Matto-Grosso, 7.
 » João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 51.
 » João de Alvarenga Gaudio, r. do Ouvidor, 117.
 » Innocencio Pereira da Cunha Novaes, Nictheroy.
 » Manoel Machado Coelho Junior, r. do Sabão, 43.
 » Felipe Paes Sardinha, travessa das Partilhas, 38.
 » Nicolão Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 » Manoel de Araujo Coelho, r. d'Ouvidor, 135.

Segundo Batalhão da Reserva. [102

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia,  2,  5, Caminho-Velho de Botafogo, 41.

Major, vago.

Ajudante, vago. Serve o Tenente Fernando Augusto da Rocha.

Quartel-Mestre, Tenente Vicente Xavier de Carvalho, r. d'Ajuda, 95.

Cirurgião, Tenente Dr. Ant.º José Gonçalves Fontes,  3,  5, r. dos Invalidos, 61.

Secretario, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão, 45.

Porta-Bandeira, Alferes Joaq. Luiz da Sª Veiga, r. d'Aurora.

1ª Comp.—Capitão, José Gonçalves Peixoto, r. do Mercado, 33.

» » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.

» » Alferes, Manoel Joaquim Nicolão Pereira, r. dos Ourives, 9.

» » » vago.

2ª » Capitão, Levindo José da Sª, ilha das Cobras, r. do Dique, 27.

» » Tenente, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.

» » Alferes, João Vicente do Espirito Santo, ilha de Paquetá.

» » » Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livram.º, 147.

3ª » Capitão, Luiz Pinto da Gama, ilha do Governador.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Joaquim Antonio Moreira, r. da Carioca, 77.

» » » João Maria Lobo, ilha de Paquetá.

4ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.

» » Tenente, Fernando José de Mello, r. Direita, 48.

» » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de S. Clemente, 57.

» » » Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.

5ª » Capitão, Ant. José Gomes Barb.ª Braga,  6, r. da Quitanda, 83.

» » Tenente, Luiz Cactano da Silva,  6, r. do Lavradio, 115.

» » Alferes, Manoel Monteiro da Luz,  2,  6, r. Direita, 99.

» » » José Alves Ramos, r. do Hospicio, 73.

6ª » Capitão, José Joaq.º Gonçalves de Siq.ª,  6, r. do Engen.-Velho.

» » Tenente, Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143.

» » Alferes, Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 22.

» » » vago.

7ª » Capitão, vago.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

- 7ª Comp.**—Tenente, Isidoro José Martins Pamplona Côte-Real, r. de D. Januaria, 2.
- » » Alferes, João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.
- » » » João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 18.
- 8ª** » Capitão, Antº Antunes Guimª Junior, 6, r. N. do Sabão, 13.
- » » Tenente, João Ximenes d'Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B.
- » » Alferes, João Baptista Viegas, largo da Carioca, 20.
- » » » José de Oliveira Rosa Junior, r. do Livram., 147.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Joaquim José Fulgencio de Castro.

Capitão Bernardo Gomes Braga.

- » Antonio Gonçalves da Silva Catilina, 6, r. da Imper., 129.
- » Fernando José de Souza Filho, r. Nova do Sabão, 13.
- » Carlos Augusto de Sá, 6, Nictheroy.
- » Antonio da Cruz Rangel, 6, Andarahy-Pequeno, 30.
- » José Virgilio Ramos d'Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.
- » Antonio José Fernandes Figueira.
- » João Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 164.
- » Antonio José Coelho de Albuquerque, ilha do Governador.
- » José Lopes da Costa Moreira (servindo de Major interinamente), r. de S. Pedro, 9.
- » Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento.
- Tenenté Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova do Sabão.**
- » Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Pedregulho.
- » Jacintho José Gonçalves da Silva, r. dos Ourives, 9.
- » Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
- » Ricardo José d'Araujo.
- » Braz Martins da Costa Passos, 3, 5, r. da Saude, 2.
- Alferes Leopoldino dos Santos Pereira, r. d'Alfandega, 216.**
- » Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom-Jardim, 64.
- » Salustiano Osorio de Miranda Basson, r. dos Invalidos, 2.
- » José d'Almeida Saldanha, r. Nova do Conde, 86.
- » José Carlos de Faria, r. da Valla, 19.
- » Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. da Praia, 160, Nictheroy.
- » José Joaquim da Cunha e Silva.
- » Joaquim de Souza Monteiro.
- » Augusto Luiz da Motta.

*Terceiro Batalhão da Reserva. [103]***Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, 3, 6, Rio-Grande, Jacarepaguá.

Major, vago. Serve de Mandante o Capitão da 5ª Companhia.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.

Secretario, Alferes Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim de Souza Coutinho, Jacarepag., Páua da Fome.

1ª Comp.—Capitão, Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande, Cabussú.

- 1ª Comp.—Tenente, Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.
 » » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.
 » » » Bernardo Joaquim de Faria Júnior, lad. da Gloria, 13 A.
 2ª » Capitão, Luiz José Dantas, Campo-Grande, Cabussú.
 » » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarepaguá.
 » » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, côrte.
 » » » vago.
 3ª » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores.
 » » Tenente, Francisco de Salles Paiva, ilha do Governador.
 » » Alferes, Francisco de Paula Lobo, Irajá, Pavuna.
 » » » José Manoel da Silva, dito, Portella.
 4ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarepaguá, Tijuca.
 » » Tenente, João José de Proença, dito, Rio-Grande.
 » » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.
 » » » João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
 5ª » Capitão, o Mandante Damaso Antunes Marques, Campo-Grande, Realengo.
 » » Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, r. dos Ourives.
 » » Alferes, José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.
 » » » Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
 6ª » Capitão, José Sodré de Macedo, dito.
 » » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, dito.
 » » Alferes, Manoel José da Silva Cruz.
 » » » José Lessa Telles de Menezes.
 7ª » Capitão, Felisbino José de Oliveira.
 » » Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.
 » » Alferes, Jacintho José de Santa Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.
 » » » Sebastião Pinto de Sá, 6, Andarahy-Pequeno, 24.
 8ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, José Carvº de Souza Coelho, Campo-Gr., Rio da Prata.
 » » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.
 » » » José Franc.º Elione de Alm.ª, Inhaúma, Praia-Pequena.

AGGREGADOS.

- Capitão Alexandre José Fortuna, 6, Bom-Successo.
 » José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhaúma.
 Tenente José Antonio de Souza, Inhaúma.
 » Francisco Pio de Souza, Aterrado.
 » Quartel-Mestre, Francisco Coelho de Souza, 6, Campo-Grande.
 » Manoel Fernandes Barata, Campo-Grande.
 » José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão.
 » José Ferreira Alves, côrte.
 » José Justino da Silveira Machado, 6, Guaratiba, Caxamorra.
 » Tiburcio José da Silva.
 » Pedro Rodrigues Branco Vianna.
 Alferes Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.
 » Martinho José de Moraes, Campo-Grande.
 » José de Araujo Coelho Junior, r. do Rosario.
 » Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.
 » Francisco José Pacheco Filho, r. Direita, 100.
 » Joaquim Antonio Caminha, côrte.

Alferes João Manoel de Azevedo, côrte.
 » Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.
 » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.
 » Gaspar Antonio Caminha, côrte.
 » Francisco José da Cunha.

Reformados. [104

Coroneis.

Antonio Soares Pinto, † 3, ☉ 4, ☉ 4, r. do Lavradio, 148.
 Barão de Piraquara, † 2, ☉ 4, ☉ 4 (com as honras de Comm. Superior).
 Francisco da Silva Alves, † 2, ☉ 5, Campo-Grande, e r. da Quitanda, 88.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, ☉ 4. r. da Imperatriz, 52.
 João Coelho Bastos.
 João José Teixeira, † 3, ☉ 5. r. do Cattete, 247.
 José Ribeiro da Silva Leão, † 3, ☉ 5, praia dos Mineiros, 9.
 Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ☉ 5, r. do Rezende, 38.

Tenentes-Coroneis.

Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.	José da C. ^a Barbosa, † 3, ☉ 6; † 3.
Antonio Raphael Possollo, † 3, ☉ 5; † 2, Rio-Comprido, 7.	José Teix. ^a de Abreu e Silveira, † 3.
José Bento da Silva, † 3, ☉ 5.	José Viriato de Freitas, † 3, ☉ 4; † 3, r. das Violas, 19.
José Francisco de Paula e Silva, † 3, ☉ 6, r. da Prainha, 174.	Luiz Gonçalves da Silva, † 3, ☉ 5.
	Sabino da Silva Nazareth, † 3, ☉ 6, r. do Nuncio, 9.

Majores.

Albino de Oliveira Santos.	José Ant. ^a de Barros Ribeiro, ☉ 6.
Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, ☉ 6.	José Joaquim da Silva.
Francisco d'Assis Mendonça, † 3, ☉ 6.	José Luiz dos Santos Teixeira, ☉ 6.
Francisco José Gonçalves da Silva, ☉ 5, † 2, r. do Hospicio, 226.	José Pereira da Silva, † 3, ☉ 6.
Francisco José Pacheco.	José Ventura Bóscoli, ☉ 6, r. do Nuncio, 22.
João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, ☉ 5.	Manoel José Rodrigues.
João Pedro d'Almeida França.	Manoel Per. ^a dos Santos Lara, ☉ 6.
	Manoel Pinto de Faria.

Capitães.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues.	Gabriel Dias Baptista.
Antonio de Almeida Brito.	José Ant. ^a de Freitas Guimarães, ☉ 6.
Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães, † 3, ☉ 6.	José Carlos de Souza Camarinha, ☉ 6.
Antonio José Estacio de Lima.	José Fernandes Figueira.
Balthazar Pereira Sodré, ☉ 6, Guaratiba (Ilha).	José Paes Ferreira.
Bernardo de Miranda Ribeiro, ☉ 6.	José Ribeiro de Carvalho, r. da Conceição, 85.
Domingos José Marques, ☉ 6.	Justino José de Moraes.
Felippe de Barros Corrêa, ☉ 6.	Luiz José da Costa, ☉ 6.
Felicio da Rosa Franco.	Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.
Fernando Ant. ^a d'Almeida, † 3, ☉ 6.	Manoel Joaquim de Aguiar.
Francisco José Moreira de Carvalho, ☉ 6, r. Nova de S. Pedro, 51.	Manoel José Rosa, ilha do Governador.
Francisco Pereira de Aguiar.	Manoel José Vieira Guimarães, ☉ 6.
	Pedro Nolasco da Silva.

Tenentes.

Antonio José Machado.
Joaquim José Borges.

Manoel Ferreira de Faria.
Nic.º Lobo Vianna, 6, r. d'Ajuda, 79.

Alferes.

José Alexandre Socero de Faria, 3. | Silvestre Gonçalves Barroso.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Major.

Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, 3, * 3, Cirurgião-mór da extincta 4ª Legião.

Em Tenentes.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6.
Dr. João José de Carv.º, 3, 5, Cirurgião-mór da extincta 1ª Legião.

Em Alferes.

Conselheiro. Dr. Antonio Felix Martins, 4, dito do extincto 4º Batalhão.
Dr. Luiz Carlos da Fonsª, 3, 5, Cirurgião Ajudº do extincto 2º Batalhão.

OFFICIAES HONORARIOS.

Tenentes-Coroneis.

Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94.
Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.
Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Majores.

Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. da Ajuda, 47.
Francisco Xavier de Araujo Braga, largo da Lapa.
João Baptista da Cunha Pegado, 6; r. de S. Clemente, 120.
Manoel Gomes Archer.

Capitães.

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Quitanda.

Tenente.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta, em Catumby.

Administração dos Telegraphos Opticos da Côrte. [105]

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz, da barra e os da Babylonia, e Castello, e Imperial Quinta da Boa-Vista. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, etc.; e ao correio, inspector do arsenal de marinha, director geral da secretaria dos estrangeiros, as que têm relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa-Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e pôde tambem communicar-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe

de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possível chegarem á falla. Achão-se actualmente funcçãoando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon, e Boa-Vista. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos electricos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes, Secretarias da Justiça, e Imperio, Quartel-General. Arsenaes de Guerra e Marinha, que já funcçãoão perfeitamente.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados :

Director.

Coronel Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4.

Empregados.

Encarregado do Castello, Francisco José Pereira Meirelles.

» de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.

» da Boa-Vista, Alferes reformado Luiz Joaquim da Silva Pinto

» da Babylonia, Geraldino Gomes Duque-Estrada.

» de Santa Cruz, José Rodrigues de Moraes.

Escripturario. — Antonio Dalindo Pereira da Fonseca.

Bandeireiro. — Claudino José Luiz Loures.

Existem mais 16 empregados.

Telegrapho Electrico. [105 a

BREVÊ NOTICIA SOBRE A CREAÇÃO DO TELEGRAPHO ELECTRICO NO BRASIL.

Os primeiros passos para o estabelecimento do Telegrapho Electrico no Brasil datão do anno de 1851, quando esteve no Ministerio da Justiça o Ex^{mo} Sr. Conselheiro Eusebio de Queiroz. Cabe ao Dr. Guilherme Schüch de Capanema a gloria de ter estabelecido no paiz esta tão util como maravilhosa applicação da electricidade. Este distincto Engenheiro Brasileiro, coadjuvado por alguns dos seus discipulos, alumnos da Escola Militar, entre os quaes muito se distinguio o Dr. José Joaquim de Oliveira, fez os primeiros ensaios e estabeleceu as linhas electro-telegraphicas que existem actualmente. Estas linhas dividem-se em duas secções. A primeira secção comprehende as estações seguintes : Paço de S. Christovão, Casa de Detenção, Quartel-General, Secretaria da Policia, Quartel de Permanentes, Secretaria da Justiça, Estação dos Telegraphos Opticos do Castello, e Trapiche da Prainha, pertencente á Companhia da Estrada de ferro de Mauá. Estas Estações são ligadas por linhas de fio de cobre com uma extensão total de 14,352 metros.

Da praia da Saude se estende um cabo submarino do comprimento de 7,050 metros, até á Ponta do Mattoso, na Ilha do Governador. Dahi parte uma linha aérea de fio de ferro, da extensão de 6,160 metros, até o Sacco do Pinhão. Deste extremo vai outra porção de cabo submarino de 7,920 metros á ponte de Mauá, onde se prende á linha aérea de fio de ferro, a qual, ladeando os trilhos ferreos, vai á raiz da serra da Estrella, e sobe pela serra nova até Petropolis, na extensão de 29,500 metros. Estas linhas da Saude a Petropolis, com comprimento total de 50,630 metros, constituem a segunda secção e ligão as estações da Côte ás de Mauá, Fragoso e Petropolis. O comprimento total das linhas hoje estabelecidas é de 64,982 metros.

Osapparelhoss montados nas Estações são de dous systemas : Stohrer, allemão; Breguet, francez.

A Repartição dos Telegraphos Electricos foi creada pelas Instrucções que baixarão com o Aviso do Ministerio da Justiça de 17 de Março de 1855.

O pessoal é o seguinte :

Director Geral.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  5 (no Ceará com licença indefinita).

Engenheiro de Secção e Director Geral interino.

Dr. José Joaquim de Oliveira, ausente com licença, e serve em seu lugar o Capitão de Engenheiros Ernesto Gomes Moreira Maia, travessa das Partilhas, 4.

Engenheiro da 1ª Secção.

2º Tenente de Engenheiros Henrique Luiz de Azevedo Marques, Preparador de Physica na Escola Central, travessa de S. Francisco de Paula, 9.

Engenheiro da 2ª Secção.

Francisco Schusterschutz.

Estacionarios.

João Francisco de Mattos, estação de Petropolis.

João Hermogenes Pimentel, estação da Prainha.

Francisco José de Faria Junior, estação da Prainha.

Antonio José Coelho da Silva Junior, estação de S. Christovão.

João Moreira de Queiroz Junior, estação da Policia.

João Antonio de Oliveira Costa, estação da Policia.

Bernardino Smart do Senna Verzianny, estação do Castello.

Aureliano José Viegas de Proença, estação do Castello.

Antonio Rodrigues Nunes, estação da Correccção.

Praticantes.

João Antonio Alves, estação do Quartel-General.

Antonio José Alves Ramos, idem.

Antonio Manoel Gonçalves, estação da Justiça.

João Francisco da Costa, estação da Correccção.

Cabo João Rodrigues do Valle, estação de Permanentes.

João José de Moraes e Cunha, estação do Castello.

Escripturario.

Theobustino Apollonio da Fonseca, Academia das Bellas-Artes.

Porteiro encarregado da arrecadação.

Augusto Pedro do Amaral, arrecadação na Secretaria da Justiça.

Zelador das Pilhas.

Bento Antonio Monteiro Torres.

Carteiro e Praticante.

David Carlos da Rocha, estação de Petropolis.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial. [106

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos às 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras às 9 1/2 horas, e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

D. Manoel, Conde de Irajá, ☼ 2, ✠ 2; ✱ 1, ☼ 1, palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, ☼ 3, Confessor de S S AA. II., r. da Ajuda, 58.

Conselheiro Antonio Fernandes da Silveira, ✠ 2, Nictheroy.

Conselheiro Luiz Marciano da Silva, ✠ 2, Confessor de SS. MM. II., r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. d'Assembléa, 18.

Conselheiro Sebastião Pinto do Rego, ✠ 2, Inspector da Imperial Capella, e Fabricheiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. da Imperatriz, 21.

Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 2, campo d'Acclamação, 17.

Conegos Effectivos.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos.

Manoel Alves da Silva, ✠ 3, r. do Parto, 88.

Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. de Silva Manoel, 24.

José Joaquim Viccini, r. do Carmo.

Manoel Cardoso de Loureiro.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. de Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. da Saude, 57.

João de Santa Candida, r. d'Assembléa, 41.

Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Antonio José de Mello, ✠ 2, ☼ 5, © U. de prata, r. d'Ajuda, 25.

Bernardo Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

José Luiz Gomes de Menezes, r. do Hospicio, 256, 2º andar.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 223.

João José da Silva Peçanha Baptista, r. Nova d'Ouvidor.

Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

Prégadores Imperiaes.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ☼ 6, Campos.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, Convento de Santo Antonio.

Fr. Antonio de Santa Gertrudes, Convento do Carmo.

Fr. Bernardino de Santa Cecilia Ribeiro, idem.

Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, idem.

Fr. José da Conceição Meirelles, idem.

Mestres de Ceremónias.

Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira, Nicheroy.

Padre João Antonio Soares Ribeiro, thesoureiro do thesouro e alfaias, r. dos Ourives, 225.

Capellães Cantores.

Padre Pedro João Rodrigues, r. da Candelaria, 51.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Padre João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.

Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Senhor dos Passos, 19.

Padre Lucas Antonio Monteiro de Barros, travessa do Maia, 10.

Padre Zacharias da Cunha Freitas, travessa do Maia, 10.

Padre Antonio Domingues Valiengo, convento dos Capuchinhos.

Padre Quirino Gonçalves d'Araujo Recife, convento de Santo Antonio.

Clarimundo Alves dos Santos Fortes, r. do Bom-Jardim, 18.

Padre Antonio de Padua e Silva, Catumby, Rio-Comprido.

Padre Joaquim Coutinho da Fonseca, r. da Misericordia.

Padre José de Souza Borges Accioli.

Padre Manoel Ignacio da Silva, r. das Flôres.

Padre José Maria da Costa Rabello.

Padre Ignacio Ferreira Campello, convento de Santo Antonio.

Thesoureiro da Sacristia.

Manoel Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 109.

Mestre de Capella.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Organistas.

Thomas Remy (interino), r. do Hospicio, 278.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

N. B. Ha mais Monsenhores, Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes. —10 sacristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.

Hygino José de Araujo, r. Nova do Principe, Z.

Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.

João Theodoro d'Aguiar, r. do Cano, 139.

Theotonio Borges Diniz, praça da Constituição.

Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 79.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

José Baptista Vicira, r. da Imperatriz, 85.

Heliodoro Maria da Trindade, r. da Alfandega, 230.

Henrique da Silva Oliveira.

Musicos Instrumentistas.

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.

José Martins Ferreira, 6, r. das Bellas-Artes, 13.

Heliodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.

José Joaquim Goyano, rua dos Ciganos, 28.

Padre Manoel Alves Carneiro, † 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
 João Pereira da Silva, largo da Carioca.
 Claudio Antonio Benedicto, r. do Senhor dos Passos.
 Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
 Mariano José Nunes, r. do Senhor dos Passos, 146.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 165.
 Desiderio Dorisson, r. do Senado, 21.
 Alexandre Baret, Rio-Comprido.
 Antonio Xavier da Cruz Lima, r. do Rezende, 10.
 José Jacintho da Trindade, Ponta do Cajú, r. do Cemiterio.
 Francisco José Martins.
 Antonio Diogo Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 142.
 Francisco da Paixão Lima e Silva, trav. do Desterro, 13 (Lapa).
 Antonio Luiz de Moura, Nictheroy.

Curia Episcopal. [107

Presidente.

Bispo Capellão-Mór, Conde de Irajá, ✠ 2, † 2; ✠ 1, ✠ 1, Palacio da Conceição.

Provisor, e Vigario Geral do Bispado.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, r. do Bispo, 2 B (R.-Comprido).

Secretario do Bispado, e da Camara Ecclesiastica.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, r. do Bispo, 2 B (R.-Comprido)

Escrivão ajudante da Camara Ecclesiastica.

Padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, palacio da Conceição.

Official-Maior, Escrivão do Registro e Contador.

Antonio Dias da Costa, ✠ 6, r. Estreita de S. Joaquim, 44.

Ajudantes. Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.

Antonio Ferreira de Almeida (impedido por doente).

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

Porteiro. João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

Continuo. Joaquim José da Rocha, ladeira da Conceição, 2.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomucceno, † 2, ✠ 3, r. da Ajuda, 58.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, r. do Bispo, 2 B.

Bispo eleito da Diamantina, Marcos Cardoso de Paiva, Freguezia da Gloria.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Conego Dr. Joaq.^m Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Matakav., 67 n. 1.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. de Silva Manoel, 24.

Padre-Mestre Felix Maria de Freitas Albuquerque, convento de S. Bento.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, trav. do Ouvidor.

Padre-Mestre Frei Antonio do Coração de Maria, convento de Santo Antonio.

Conego Quintiliano José do Amaral, † 3, ✠ 6, trav. do Senado, 6 A.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral. Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Promotor interino. Conego Manoel Alves da Silva, 3, r. de S. José, 88.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime. Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Contador. Conego Bernardo Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Solicitadores. Ricardo Antonio do Nascimento, becco dos Carmelitas, 5.

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 155.

Meirinho Geral. Manoel José d'Assumpção, r. de S. Diogo, 45.

Escrivão do Meirinho Geral. Manoel Rodrigues dos Passos, r. de S. Diogo, 45.

Seminario Episcopal de S. José. [108

LARGO DA MÃI DO BISPO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONOS.

Mandado erigir pela Provisão Regia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor, Prefeito dos Estudos, e Examinador Synodal.

Padre Pedro Celestino de Alcantara Pacheco, reside no Seminario.

Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.

Vago.

Lente de Theologia Moral.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Matac., 67 n. 1.

Lente de Instituições Canonicas.

Dr. José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Coñego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. de Silva Manoel, 24.

Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Padre Felix Maria de Freitas e Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

Lente de Philosophia.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 10.

Lente de Rhetorica, Poetica, e Historia geral.

Padre Dr. Patricio Muniz, r. de S. Diogo, 57.

Lente de Mathematicas.

Dr. Antonio Machado Dias, Bemfica.

Substituto às Cadeiras Theologicas.

Padre Gabriel Evaristo de Freitas, palacio da Conceição.

Professor de Latim.

Conego Manoel Alves da Silva, 3, r. de S. José, 88.

Professor de Francez.

Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Professor de Liturgia e Cantochão.

Padre João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.

Porteiro.

Lourenço Loudi, reside no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão bem ler, escrever, contar, a grammatica da lingua nacional e a doutrina christãa.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (*). [109]

NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL.

*Cura.*Conego Joaquim d'Oliveira Durão, † 2, r. de Silva Manoel, 24.*Coadjutor e Confessor.*

Vago.

A Missa se celebra das 7 para as 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME. [110]

Cura.

Conego Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.

1º *Coadjutor.*

Vago.

2º *Coadjutor.*

Vago

Missa às 7 horas no altar de S. Miguel.

A's 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão o Conego Manoel Jorge da Silva, r. do Hosp., 232.

A's 10 horas pelo Reverendissimo Conego Cura (missa conventual).

*Empregados da Irmandade.**Sacristão*—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.1º *Andador*—Joaquim Ramos Chaves, r. de Matacavallos, 190.2º *Andador*—Antonio Luiz Machado, r. do Senhor dos Passos, 65.*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento.

Missa de Nossa Senhora às 10 horas com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, † 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

Missa às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega.

Pro-Commissario. Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares Junior.

Missa dos Santos Martyres nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres nas Sextas-feiras, às 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão.

Commissario visitador. Padre Bernardo José Camello.

Missa de Nossa Sra. da Conceição nos Sabbados às 8 horas, acolytada pelos Irmãos Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos às 10 horas.

(*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, de S. Pedro, e de N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdição parochial.

Do Senhor dos Afflictos nas Sextas-feiras ás 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos Irmãos fallecidos, excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no ultimo Domingo de Dezembro.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão.

Pro-Commissario. Padre José d'Araujo Saragoça.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras do anno ás 9 horas da manhã.

Tem Via-Sacra, em todas as Segundas e Sextas-feiras ás 4 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. dos Arcos.

Missa ás 9 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de órgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, ás 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e offerece-se o rectificando.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, r. da Imperatriz, 26.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e ás 10 h.

Nas Sextas-feiras ha a Missa da casa ás 8 horas, applicada pelos irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha grande abundancia de Missas desde a madrugada até ás 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e dias Santos, entre 8 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é em o lugar de Catumby-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e dias Santos por todos que ali jazem.

São as Missas dos Domingos e dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio) ás 8 horas.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, em um dos altares lateraes, ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, ás 11 horas, com assistencia da Ordem.

Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.

Neste Convento ha *Côro* regularmente tres vezes por dia, a saber: ás 4 horas da manhã, ás 3 e ás 6 da tarde; e além dos actos religiosos

da Semana Santa e outras festas geraes, celebra-se todos os annos as festas seguintes: de Santo Antonio. Orago do Convento, a 13 de Junho, precedida de trezenas; a da Porciuncula, a 2 de Agosto; a do SS. Coração de Maria, na ultima Dominga de Agosto; a de S. Francisco de Assis; Patriarcha da Ordem, a 4 de Outubro, precedida de novenas; e de igual fôrma a da Immaculada Conceição da Senhora Padroeira da Provincia, a 8 de Dezembro; e a Missa solemne do Natal do Senhor á meia-noite.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Missa ás 8 horas da manhã, nos Sabbados; ás 9 horas, nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço, o Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira, o Padre-Mestre Dr. Francisco José de Lemos, r. dos Pescadores, 42.

Missa do Senhor dos Passos, ás 7 horas, Capellão Padre José Lyra da Silva, S. Christovão, junto á igreja.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem. Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, ás 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME. (111

Vigario Collado.

Padre João Rodrigues da Purificação, † 3, r. do Sabão, 273.

Coadjutor.

Padre Francisco Xavier Pinheiro, Igreja da Candelaria.

Missa nos Domingos e dias Santos:

As 6 horas, SS. Sacramento; Capellão, Padre-Mestre Gustavo Gomes dos Santos, r. de S. Luiz, 7 (S. Christovão).

As 7 horas, S. Miguel e Almas; Capellão, Padre-Mestre Francisco Xavier Pinheiro, Candelaria.

As 8 horas, da Collegiada.

As 9 horas, N. S. das Dôres; Capellão, Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. da Lapa, 31.

As 10 horas, N. S. da Candelaria; Capellão, Padre Manoel Joaquim Dias, r. do Espirito Santo, 9.

As 11 horas, a Conventual.

As 12 horas, S. Manoel; Capellão, Padre-Mestre Agostinho José da Silva, r. d'Alfandega, 88.

Collegiada da Candelaria.

Presidente.—O dito vigario João Rodrigues da Purificação.

Director.—Padre José d'Araujo Saragoça, r. do Sabão, 141.

Prioste.—Padre José Victorino de Souza Azevedo, hospital da Penitencia.

Mestre de ceremonias.—Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. da Lapa, 31.

Capellães. — Padre Christiano Lomelino de Carvalho, r. da Quitanda, 13.
 Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, becco do Imperio, 11.
 Padre Antonio Lopes Moreira, r. de Matacavallos, 100.
 Padre Antonio Coelho da Silva, r. da Quitanda, 13.
 Padre Gustavo Gomes dos Santos, r. de S. Luiz, 7 (S. Christ.).
 Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, r. do Sabão, 141.
 Padre José Felizardo Gomes Mamede, ladeira do Seminario, 8.
 Padre Manoel Joaquim Dias, r. do Espirito Santo, 9.
 Padre Felipe Nery Dias, Igreja da Candelaria.
 Padre João Caetano Corrêa d'Andrade (apos.), r. do Aterrado, 12.

Sacristas. — Antonio Vieira do Couto e Mello, r. do Conde, 151.
 Raymundo Alves Nogueira da Silva, largo da Mãe do Bispo, 131.
 João Francisco Ribeiro, r. Nova do Sabão, 24.
 João d'Almeida Moreira, ladeira do Seminario, 37.

Organista do Côro. — Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.

Igrejas Filiaes. [112

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 10 h. Nos outros dias sem hora certa.

S. Pedro, r. do mesmo nome.

Missa da Irmandade às 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras às 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario.

Missa a S. Francisco de Paula, nas Sextas-feiras às 9 horas da manhã,
 nos Domingos e Dias Santos às 11 1/2 horas, e nas Sextas-feiras e
 Sabbados às 7 horas.

Santos exercicios, no 1º Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposi-
 ção do Senhor morto desde as 7 horas da manhã às 9 horas da noite.

Pro-Commissario. Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo do Paço, 8.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita.

Missa às 7 e 9 horas.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 horas, e às Sextas-feiras.

Missa do Senhor do Desagravo, às 9 horas com assistencia da Irmandade.

Missa aos Domingos e Dias Santos ao meio-dia no altar de S. Pedro Gon-
 çalves.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade às 9 horas com assistencia
 da Irmandade e Ex^{mas} Devotas. Nas Missas de Sextas e Sabbados as
 Alumnas do Conservatorio de Musica prestão-se a cantar hymnos
 sacros acompanhados de harmonica, para mais esplendor do culto.

Capellão. Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, 3, r. de
 S. Lourenço, 32.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhã.

Capellão. Conego Manoel Antonio Cabral, r. da Saude, 57.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA. [113

Vigario Collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, r. de Santo Antonio, 9.

Coadjutor.

Padre Joaquim da Costa Guimarães, becco da Torre, 3.

Missa de S. José, de madrugada ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, com assistencia da Mesa, ás 8 horas; é dita pelo Vigário.

Missa de N. Sra. do Amparo, com assistencia dos Irmãos, ás 9 horas.

Missa de S. José, com assistencia da Mesa, ás 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, ás 11 horas.

De Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, nas Segundas-feiras ás 7 horas.

Nas Sextas-feiras ás 7 horas, no altar de N. Senhora das Dôres.

No altar de S. José, nos Sabbados ás 7 horas.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Joaquim da Costa Guimarães.

De S. José, Padre João Francisco da Silva; Padre Antonio Ferreira Lopes; e Padre Joaquim da Costa Guimarães.

De N. Sra. do Amparo, Fr. João do Amor Divino Costa, Franciscano.

Igrejas Filiaes. [114]

Nossa Senhora da Misericórdia (*V. Santa Casa da Misericórdia*).

Missa de agonia, ás Sextas-feiras ás 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Côro, no verão ás 7 3/4, e no inverno ás 8 3/4.

Missa da Casa em Domingos e Dias Santos ás 10 horas.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Fabiano, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã ás 6 1/2, 8 e 9 horas; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Cathecismo para meninos, todos os dias ás Ave Maria.

Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa ás 10 horas.

Uma Missa ás 8 horas nos Domingos e Dias Santos no verão, e no inverno ás 9 horas.

Capellão. Padre Francisco Rodrigues.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no mesmo mez.

Missa ás 8 1/2 horas nos dias santificados.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa ás 5 1/2 horas no verão, e ás 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos ás mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Missa ás 8, 9 e 10 horas.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos.

Uma Missa ao tiro de peça (5 h. da madrugada), e outra ás 8 h. da manhã.

Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas Missas todos os dias, a primeira ás 7 horas, e a segunda ás 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME. [115]

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, † 3, na casa contigua à Matriz.

Coadjutor.

Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle, na casa contigua à Matriz.

Missa das Almas, às 7 horas.

Missa do Sacramento, às 9 horas.

Missa Parochial, às 10 horas.

Missa do Espirito Santo, às 8 horas.

Missa do Senhor Santo Christo dos Milagres, às 9 1/2 horas.

Igrejas Filiaes e Capellas particulares. [116]Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex. — *Capellão*, Padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas.S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — *Capellão*, Padre-Mestre Felix Maria de Freitas Albuquerque.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela ladeira da Imperatriz.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome. — *Capellão*, Mendes, r. do Livramento.S. Francisco da Prainha, na Prainha. — *Capellão*, Manoel dos Santos, r. da Princeza.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.

Santa Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).

Capella de Santa Barbara, na Ilha da Pomba.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO LARGO DA CADEIA NOVA. [117]

Vigario Collado.

Pedro de Mello Alcantarado, r. do Alcantara, 10.

Coadjutor.

João de Santa Presciliania Mello, † 3, r. do Alcantara, 54.

Uma Missa às Almas às 4 horas da manhã no verão, no inverno às 5 horas, pelo *Capellão* Francisco Maria Pereira da Cunha, † 6, S. Christ.Uma Missa do SS. Sacramento às 9 horas, pelo *Capellão*.

Uma Missa Parochial às 10 horas.

Uma Missa ao Divino Espirito Santo, às 8 horas, pelo *Capellão* Rev. Hilario da Fonseca e Silva.

Uma Missa às Sextas-feiras, às 8 horas, de N. Sra. das Dôres.

Uma Missa no Sabbado, de N. Sra. da Batalha, às 8 horas, pelo *Capellão* Coadjutor.*Andadores do Santissimo Sacramento.*

Carlos José da Silva Azevedo, r. de S. Leopoldo, 1 D.

Antonio Francisco Valdetaro d'Oliveira, r. do Alcantara, 24.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, RUA DOS INVALIDOS. [118]

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854: Foi-lhe dado nome e marcado territorio por Decreto de 13 de Dezembro de 1854, em um e outro, ouvido o Bispo Diocesano.

Por Decreto de 24 de Maio de 1855 foi apresentado o conego Quintiliano José do Amaral, vigario da mesma, e tomou posse no 1º de Julho do dito anno.

Vigário Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, H 3, H 6, tr. do Senado, 6 A.

Coadjutor.

José de Carvalho Mello de Andrade, H 3.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, ás 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, ás Quintas-feiras ás 8 horas da manhã.

Missa de N. Senhora das Dôres, ás Sextas-feiras ás 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados ás 7 horas da manhã.

Capellão da Irmandade. Padre Luiz Pinto de Almeida.

Capellas Filiaes

Menino Deos, r. de Matacavallos, entre os ns. 25 e 27.

Capellão. Padre Antonio Manoel Cardoso, H 3, r. de Matacavallos, 25.

Uma missa ás 8 horas.

Nossa Senhora da Conceição, capella particular, r. de Paula Mattos.

Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome.

Missa, nos dias santificados, ás 8 horas.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO-VELHO. [119]

Vigario Collado.

Padre José do Desterro Pinto.

Coadjutor.

Ignacio Ferreira Campello.

Missa conventual ás 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante, ás 10.

Igreja Filial. [120]

Espirito Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

N B. A Capella de S. Pedro de Alcantara, e a Capella da Senhora Santa Anna (pertencentes aos famulos e escravos da Casa Imperial), dentro da Imperial Quinta da Boa-Vista, são filiaes á Freguezia da Capella Imperial.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO, NA CAPELLA DA EPISCOPAL IRMANDADE DE N. S. DA CONCEIÇÃO, NA RUA DE S. JANUARIO. [121]

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho-Velho.

Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, r. da Aurora, 16 C.

Coadjutor.

Padre Nivardo Gil Alvares Velludo, r. da Aurora, 12.

Missa nos dias santificados ás 9 horas da manhã pelo Capellão da Irmandade e ás 10 pelo reverendo Vigario.

Missa das Almas, ás Segundas-feiras ás 8 horas da manhã.

Missa do Sacramento, ás Quintas-feiras ás 8 horas da manhã.

Missa de Nossa Senhora, nos Sabbados ás 8 horas da manhã.

Igrejas Filiaes. [122]

S. Christovão (Confraria de N. Sra. do Soccorro), na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque.

Hospital Imperial dos Lazaros, na praça do mesmo nome.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Capella no cemiterio da Ordem Terceira do Carmo.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (PRAÇA DA GLORIA). [123*Vigario Collado.***Padre Marcos Cardoso de Paiva (Bispo eleito da Diamantina), † 2, r. do Cattete, 217.****Missa conventual às 10 horas.***Coadjutor.***Padre Francisco Martins do Monte, † 3, r. do Cattete, 217.****Missa no inverno às 8 horas da manhã, e no verão às 7.****Capellão. Francisco José Marques de Freitas, Caminho-Novo de Botafogo.****Missa às 9 horas no inverno, e no verão às 8.***Igrejas Filiaes. [124***Nossa Senhora da Gloria, no morro do mesmo nome.****Capellão. Candido Olympio Martins Lages.****Missa às 9 horas.****Ha igualmente nos Sabbados Missas e Ladainha de N. S., às 7 horas, com assistencia de SS. AA. Imperiaes.****Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.****Missa conventual às 8 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias santos às 9 h. da manhã, além da missa da aurora quotidianamente.****Capella na chacara do fallecido Visconde de Merity, r. da Gloria.****Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.****FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM. [125***Vigario Collado.***Padre José Corrêa Sá Coelho, † 3.***Coadjutor.***Padre Ambrosio Amancio de Azeredo Coutinho.****A hora da Missa conventual nos Domingos e Dias Santos é sempre em todo o anno às 9 horas da manhã.***Igrejas Filiaes. [128***Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome.****S. Clemente, Capella particular, propriedade do Dr. Francisco Luiz da Silva, na r. de S. Clemente, 112.****Capella da Senhora da Cabeça, particular, no caminho da Lagôa.****Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha, pertence à Nação.****Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.****Capella da Senhora da Conceição, r. do Jardim Botânico.****Capella de S. João Baptista, no cemiterio da rua do Berquó.**

Igreja Episcopal Britannica. [129]

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão. George Grahame, morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.

Sacristão. Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

Organista. Henrique Gustavo Tiepke, r. das Marrecas, 34.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

Igreja da Communidade Allemãa. [130]**Deutsch - Evangelische Kirche.**

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, 61.

Pastor.

Eugenio Schmidt, r. de Catumby, 21 B.

Directoria.

(Eleição annual no ultimo domingo do mez de Abril.)

Presidente. — Ernesto Volkmar, r. d'Alfandega, 38.

Membro permanente. — Eugenio Schmidt, r. de Catumby, 21 B.

Secretario. — Stengel, r. da Quitanda, 141, sobrado.

Thesoureiro. — Kern, r. d'Alfandega, 41.

Membros Adjuntos. — Arens, r. Fresca, 3.

Organista.

Henrique Gustavo Tiepke, r. das Marrecas, 34.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. [131

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 11, LADO DA RUA DO CONDE.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Senador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem austriaca da Corôa de Ferro, r. de D. Luiza.

GABINETE DO MINISTRO.

1º *Officiaes.*

João Carneiro do Amaral,  3; e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 3ª Classe, r. de S. Christovão, 67.

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo,  6, r. do Rezende, 36 A.

2º *Official.*

João Luiz Keating, r. Nova do Conde, 122.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2, e condecorado pelc Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 2ª Classe, Caminho-Novo de Botafogo.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

1º *Official.*

Manoel Ferreira Lagos,  3,  5;  3, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 3ª Classe. (Em Commissão.)

Antonio Gonçalves Dias,  6. (Em Commissão.)

Constancio Neri de Carvalho,  6, r. do Cano, 237.

Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, praia de Botafogo, 16.

2º *Official.*

João Pinheiro Guimarães, praça da Constituição, 43, 2º andar.

PRIMEIRA SECÇÃO DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENCIOSO.

Director.

José Pedro de Azevedo Peçanha,  5, r. do Principe do Cattete, 23 B.

1º *Officiaes.*

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, r. das Laranjeiras, 2.

Dr. João Belisario Soares de Souza, r. Nova do Conde, 124.

Amanuense.

Manoel Pacheco da Silva Junior, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

SEGUNDA SECÇÃO DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

Director.

Alexandre Affonso de Carvalho,  3;  3, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 3ª Classe, r. Aprazivel. (St. Thereza.)

1º *Official.*

Dr. Manoel Antonio Moreira, praia de Botafogo, esquina da rua de S. Joaquim.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.*2º Official.*

Luiz Plinio de Oliveira, praia do Flamengo, 68.

Amanuense.

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, r. do Principe do Cattete, 45.

TERCEIRA SECÇÃO DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.*Director.*

Antonio José Cupertino do Amaral, † 3, ✶ 5; † 3, ✶ 3, ✶ 4, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 3ª Classe, r. das Mangueiras, 24.

2ºs Officiaes.

Pedro Pinheiro Guimarães, campo d'Acclamação, 11 A.

Thomaz Angelo do Amaral, r. do Rosario, 106.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.*Director.*

Vicente Antonio da Costa, † 3, ✶ 4; † 3, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 3ª Classe, r. do Conde, 34.

1º Official.

Manoel Caetano da Cruz, r. da Carioca, 68.

Amanuenses.

Frederico de Souza Reis e Carvalho, ladeira de Santa Thereza.

Feliciano José da Costa, r. do Conde, 34.

TRADUCTOR E COMPILADOR.

Antonio Diodoro de Pascual, r. do Cattete, 3.

Praticantes.

Ernesto Cesar de Oliveira, travessa dos Carmelitas, 16.

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Continuos.

João Fernandes Pereira, praia Formosa, 49.

Felisberto Deolindo Barbosa, morro de S. Lourenço, 28 (Nictheroy).

Correios.

Luiz Pacheco da Cunha, morro de Santa Thereza.

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.

Sizenando Alves Ribeiro Borba, r. das Laranjeiras.

José Antonio de Oliveira Leitão, praia Formosa, 49.

Candido José Cardoso.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos diferentes Estados Estrangeiros. [132

EUROPA.

Austria.

Ministro Residente, Domingos José Gonçalves de Magalhães, † 2, ✠ 4, ✠ 4; ✠ 2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Secretario de Legação, Caetano Maria de Paiva Lopes Gama.

Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar.

Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no Adriático, Joaq. Pereira Vianna de Lima, † 3, ✠ 5, reside em Trieste.

Fiume. Carlos Spörer, Vice-Consul.

Veneza. Luiz Cornet, Vice-Consul.

Vienna. Mauricio Schnapper, Vice-Consul.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Pedro Carvalho de Moraes, † 3, ✠ 4; ✠ 2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro.

Consul Geral, João Pereira da Costa Motta, ✠ 3.

Bruxellas. Eduardo Wielmacker, Vice-Consul.

Antuerpia. Agente Consular. Vago.

Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Julio de Nagelmackers, Consul.

Cidades Anseaticas de Bremen, Hamburgo e Lubeck.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos

Antonio de Araujo, † 2; ✠ 3, e Gran-Cruz da Agua Vermelha da Prussia.

Secretario de Legação, Americo de Castro, ✠ 3.

Addido de 1ª Classe, Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior.

Consul Geral, José Lucio Corrêa, † 3, ✠ 5; ✠ 3, ✠ 5.

Chanceller do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.

Hamburgo. Joaquim David Hinsch, ✠ 6, Consul honorario.

Luiz Courvoisier, Vice-Consul.

Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.

Lubeck. J. C. Klugmann, Vice-Consul.

Dinamarca.

Encarregado de Negocios, Thomaz Fortunato de Brito.

Consul Geral, José Maria da Gama Dias Berquó.

Vice-Consul, Viggo With.

Altona. Carlos Theodoro Arneman, Vice-Consul.

Elseneur. Fredegodo Frederico Peterson, Vice-Consul.

Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.

Ilha de S. Thomaz. Jacob Henrique Moran, Vice-Consul.

Duas-Sicilias.

Encarregado de Negocios, Visconde de Santo Amaro, † 2; ✠ 2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e Cavalleiro de Malta.

Addido de 1ª Classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva.

Consul Geral, Antonio Naclerio, † 3, ✠ 6; ✠ 3.

Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.

Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.

Cotroni. Gaetan Morelli, Vice-Consul.

Bari. Emmanuel Signorille, Vice-Consul.

Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.

Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.

Taranto. Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.

Messina. Caetano Lotella, Vice-Consul.

Spezia. Gaudencio Contrì, Vice-Consul.

Catania. Gaetan Barbera, Vice-Consul.

Grecia.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2;  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton,  6.

Addidos de 1ª Classe, Eduardo Callado Rodrigo Delfim Pereira, e Manoel Joaquim de Azevedo Avellar.

Addidos de 2ª Classe, Joaquim Ferreira de Sampaio,  6; João Vieira de Carvalho,  6; Manoel Odorico Mendes, João Luiz Stockmeyer, Augusto de Paiva Freese Pinheiro, Francisco Pereira Passos, José Corrêa de Aguiar, e Bacharel Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha,  3,  5. Vice-Consul, José Albino Pereira de Faria.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves,  6, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils,  3, Consul honorario.

Abbeville. J. A. Assegond, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. Henrique Hoffsmith, Consul.

» Eduardo Fredholm,  6, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy Filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reisenhel, Vice-Consul.

Bordéas. Bento José Vieira, Vice-Consul.

Nantes. René Denis Cronan, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

Argel. Francisco Ravan, Consul.

Lorient. Léon Seillier.

Port-Vendres. José Mas, Vice-Consul.

Hanover.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, e Gran-Cruz da Aguia Vermelha da Prussia.

Secretario de Legação, Americo de Castro,  3.

Addido de 1ª Classe, Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior.

Consul Geral, José Lucio Corrêa,  3,  5;  3, * 5.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  4,  5.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello,  3,  6, © G. I, reside em Cadiz.

Barcelona. José Gonçalves de Faria, Vice-Consul.

Tarragona. Domingos Theilig, Vice-Consul.

Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.

Vigo. Francisco Filgueira, Vice-Consul.

Malaga. Thomaz de Arssu, Consul honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Corunha. Andrés Perfumo, 6, Vice-Consul.

Bilbao. Thomaz José Espalza, Vice-Consul.

Palma. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.

Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.

Santander. Ramon Serapio Esguiza, Vice-Consul.

Havana. José Miguel Fernandes, Consul honorario.

Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul honorario.

Valencia. Miguel Bonich, Vice-Consul.

Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.

Sevilha. Vago.

Mahon. James Uhler, Vice-Consul.

Teneriffe. Angelo Crosa, Vice-Consul.

Inglaterra.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Morcira, 3, 2; 1 de P. e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª Classe.

Secretario de Legação, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, 6; e condecorado com a Ordem turca de Medjidié de 3ª Classe.

Encarregado da Secção de Contabilidade e Addido de 1ª Classe, João Pereira de Andrada Junior, 3; e condecorado com a Ordem turca de Medjidié de 4ª Classe.

Addidos de 1ª Classe, Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho; Visconde de Carvalho, 2, Commendador da Ordem de Gregorio Magno de Roma, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 5ª Classe; Julio Constancio Villeneuve e João Arthur de Souza Corrêa.

Addidos de 2ª Classe, João Magalhães Collaço Vallasques e Bacharel José Calmon Nogueira Valle de Gama.

Consul Geral, Vice-Almirante João Pascoe Grenfell, 1 effectivo, 3, © G. I., A T. de ouro, Liverpool.

Vice-Consul, José Marques Braga.

Chancellor, Eduardo Augusto Cox.

Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.

Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.

Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.

Hull. Guilherme Croff, Vice-Consul.

Londres. Luiz Augusto da Costa, 6, Vice-Consul.

Portsmouth. Vicente Pappalardo, 6, Vice-Consul.

Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.

Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.

Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.

Plymouth. Thomas Were Fox, 6, Vice-Consul.

Preston. João Humber, Vice-Consul.

Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.

Weymouth. Eduardo Day, Vice-Consul.

Witehaven. João Moore, Vice-Consul.
Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.
Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.
Troon. James Fyffeking, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.
Cork. George Neunham Harvey, Vice-Consul.
Dublin. Guilherme Andrews, Vice-Consul.
Newport. Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.
Swansea. Carlos Bath, Vice-Consul.
Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.
Guernesey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.
Gibraltar. Julio José Peire, Vice-Consul.
Malta. Gerolanno Tessi, Consul.
Serra-Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. Alexandre Dick, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. Ernesto Suffert, Consul.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.
Cardiff. David Brown, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Vice-Consul.
Singapore. José de Almeida, Consul.
Birmingham. Charles Reeves, Vice-Consul.
Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.

Terra-Nova.

Stephen Rendell, Vice-Consul.

Paizes-Baiços.

Encarregado de Negocios, e Consul Geral, Dr. Joaquim Caetano da Silva,
 ⚔ 3, ⚔ 5; ⚔ 2 de P.

Amsterdam. G. van Westerloo, Vice-Consul.

Rotterdam. Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.

Harlingen. Arius Johannes Rodenhuis, Vice-Consul.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Itamaracá, ⚔ 2, ⚔ 3; ⚔ 1 de P., ⚔ 1, e Gran-Cruz da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Gran-Cruz da Ordem de Constantino das Duas-Sicílias.

Secretario, João José Ferreira dos Santos, ⚔ 3; ⚔ 2.

Addidos de 1ª Classe, Antonio José da Serra Gomes, ⚔ 3; ⚔ 3. João Bernardo Vianna Dias Berquó.

Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva, ⚔ 3.

Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.

Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria, ⚔ 5, Consul honorario.

 José Betamio, ⚔ 4, Vice-Consul.

Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.

Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.

Ilha do Pico. Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Boa-Vista.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. Manoel José Ribeiro, Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco da Cruz da Silva Reis, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins, † 3.

Ilha de S. Thiago. Antonio Pereira de Borja, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Figueira. José de Souza e Oliveira Sobrinho, Vice-Consul.

Macão. Barão do Cercal, Consul.

" Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

Prussia, Hanover, Grão-Ducados de Mecklemburgo-Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz, Oldemburgo.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marco.

Antonio de Araujo, † 2; † 3, e Grã-Cruz da Agua Vermelha da Prussia.

Secretario de Legação, Americo de Castro, † 3.

Addido de 1ª Classe, Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior.

Addidos de 2ª Classe, Egas Muniz de Aragão, e Marcos Antonio de Araujo e Abreu.

Consul Geral na Prussia, Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, † 5.

Stettin. Vice-Consul, Paulo Carlos W. Gülicke.

Roma e Estados Pontificios.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo, † 6; † 2 de P. e Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno.

Addido de 1ª Classe, Antonio Guilherme de Figueiredo [Carvalho], Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Russia.

Ministro residente, José Ribeiro da Silva, † 5; † 2.

Secretario, Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Addido de 1ª Classe, Antonio Maria Dias Vianna Berquó.

Consul Geral, Augusto Edward Schwab.

S. Petersburgo. João Scholtz, Vice-Consul.

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Nicoláo Hill Junior, Vice-Consul.

Reval. Carlos Frederico Hoeppner, Vice-Consul.

Odessa. Simão Suppicich, Vice-Consul.

Cronstadt. Carlos Oscar Winberg, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos do Mar Negro e nos do mar Azoff.

Finlandia. Reynold Frankel, Consul.

Sardenha.

Encarregado de Negocios, Cesar Sauvan Vianna de Lima,  5, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 3ª Classe.

Consul Geral, Cesar Persiani, Genova.

Genova. Francisco Damasceno de Carvalho, Vice-Consul.

Spezia. Gaudencio Contri, Vice-Consul.

Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.

Lerici. José Bolognini, Vice-Consul.

Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.

Turin. Luiz Joaquim Sauvaigue, Vice-Consul.

Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Suecia e Noruega.

Encarregado de Negocios, Thomaz Fortunato de Brito.

Consul Geral, José Maria da Gama Dias Berquó.

Bergen. Christian Rieber Mohon, Vice-Consul.

Gefle. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.

Nykoepping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Nor-Koepping. Luiz Theodose Von Leesen, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Trondhjhem. Antonio Mathias Jenssen, Consul honorario.

Christiansund. Nicolão H. Knudtzon, Vice-Consul.

Gothemburgo. João Frederico Bruservitz, Consul honorario.

Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Eleitoral, Hesse

Grão-Ducal e Confederação Helvetica.

Encarregado de Negocios, João Alves Loureiro,  3,  5.

Addido de 1ª Classe, Luiz Cesar de Lima e Silva.

Francisco Muniz Barreto de Aragão, Consul Geral.

Turquia.

Consul Geral, Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho.

AMERICA.

Guyana Franceza.

Consul, João Wilkens de Mattos.

Chile.

Encarregado de Negocios, Antonio José Duarte de Araujo Gondim, Cavalleiro da Agua Vermelha da Prussia.

Valparaiso. Vice-Consul, José Henrique Pearson.

Confederação Argentina.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Maria do Amaral,  3,  4.

Secretario, Leonel Martiniano de Alencar,  3.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto.

Buenos-Ayres. Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.

Concordia. Domingos Duarte Monsorens, Vice-Consul.

Guaileguaychú. Luiz Vidal, Vice-Consul.

Paraná. Patricio Tejo, Vice-Consul.

Cidade do Rosario. Pedro José da Rocha, Vice-Consul.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Miguel Maria Lisboa, ☉ 2, ✠ 2.

Secretario de Legação, Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma Addido de 1ª Classe, Benjamim Franklin Torreão de Barros.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, ✠ 3, ☉ 5.

New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

Boston. Archibald Foster, Consul honorario.

Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.

Charlston. Eugenio Esdra, Vice-Consul.

New-Orleans. André F. Valls, Vice-Consul.

George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefer, Vice-Consul.

Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

Pensacola. William Henry Judah, Vice-Consul.

Wilmington. Oscar G. Parsley, Vice-Consul.

Savannah. Edwin E. Herz, Vice-Consul.

Paraguay.

Encarregado de Negocios, Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Addido servindo de Secretario, Carlos Hopley Taylor.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa, ☉ 6.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Antonio José Lisboa, ✠ 3, ☉ 5, ✖ 4.

Secretario, José Marques de Souza Lisboa.

Addido de 2ª Classe, José de Souza Ferreira.

Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, ✠ 3, ☉ 6, Lima.

Nauta. Frederico Magno de Abranches, Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Consul Geral, Melchior Carneiro de Mendonça Franco.

Montevideo. Manoel José de Mendonça, Vice-Consul.

Maldonado. Silverio da Costa, Vice-Consul.

Salto. Augusto Monteiro de Barros, Vice-Consul.

Paysandú. Manoel Joaquim Carneiro de Campos, Vice-Consul.

Taquarembó. Serafim Duarte, Vice-Consul.

Colonia do Sacramento. Manoel Leite de Macedo, Vice-Consul.

Serro-Largo. José Mendes de Arruda, Vice-Consul.

Mercedes. José Miguel Dias Ferreira.

Republicas de Venezuela, Equador e Nova-Granada.

Ministro residente, Francisco Adolpho de Varnhagen, ✠ 3, ☉ 4; Comendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Comendador de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Addido de 1ª Classe, Miguel de Castro Mascarenhas.

Venezuela. Laguayra, João Roehl, Vice-Consul.

Panamá. José Marcellino Hurtado, Vice-Consul.

Cartagena. Pedro Macia, Vice-Consul.

Bolívar. Clement Destein.

Bolívia.

Ministro residente, João da Costa Rego Monteiro, ✚ 3.

Secretario, João Duarte da Ponte Ribeiro, ✚ 3, ⑤ 5.

AFRICA.

Tanger. José Daniel Colaço, ⑤ 6, Vice-Consul.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [133]

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, ✚ 2, ⑤ 4: ✚ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Portugal), reside na Europa.

Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, ⑤ 1 honorario; ✚ 1 de P., Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Imperial Ordem Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Inglaterra).

Conselheiro José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario nos Estados-Unidos da America.

Luiz Pereira Sodré, ✚ 3, ⑤ G. I.; ⑤ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III (ultimamente Encarregado de Negocios interino nos Estados-Unidos), reside r. do Cattete, 245.

João Alves de Brito, ✚ 3, ⑤ 5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, ✚ 2, ⑤ 3, ⑤ 4; ✚ 2, ✚ 3, Gran-Cruz da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Ordem de Malta (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Roma, e aposentado por ter 30 annos de serviço), reside na Europa.

Conselheiro Senador José de Araujo Ribeiro, ✚ 2; ✚ 2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França, e aposentado), Caminho-Velho de Botafogo, 29.

Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, ✚ 2, ⑤ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico), r. dos Barbonos, 82.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [134]

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação Hippolyto von Sonnleithner, ⑤ 3, Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo e da Real Ordem Grega do Salvador, Ministro residente, praia de Botafogo.

Fernando Schmid, Consul geral, r. da Quitanda, 129.

Bahia. J. G. Lohmann, Consul, ausente, serve interinamente Otto Neussl.

Ceará. José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul.

Maranhão. Clemente José da Silva Nunes, Vice-Consul (ausente). Serve interinamente Manoel Antonio dos Santos.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. Jul. Tegetmeier, Consul (ausente). Serve interinamente F. D. Feuerheerd.

Rio-Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

Sergipe. Maroim, João H. Winter, Vice-Consul.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo von Laemmert,  6 ;  3 de P., Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zachringue, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul. (Ausente.)

Henrique Laemmert, Vice-Consul, r. da Quitanda, 77.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. F. C. Kerstein, Consul, ausente. Carlos Rieke, encarregado interinamente do consulado, r. da Quitanda, 129.

Campos. Joaquim Thomaz de Faria,  2,  6, Vice-Consul.

Bahia. Joaquim Jorge Monteiro, Vice-Consul.

Pernambuco. Manoel João de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Antonio Ferreira Cardoso, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Conde Paulo de Borchgrave d'Altena, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Ministro residente.

Eduardo Pecher, Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. da Quitanda, 105 ; reside na Tijuca, chacara da Cruz.

Bahia. Prosper Caumont, Consul. (Ausente.) Serve interinamente F. Leciague.

Ceará. Manoel Antonio da Rocha Junior, Consul.

Maranhão. Henri Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul, ausente. Serve interinamente o Dr. J. B. Moreira, Consul de Portugal.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Carlos Col soul, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Evaristo Ferreira Nunez, Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Consul.

BOLIVIA.

Pernambuco. Georg Nesbith, Vice-Consul.

BREMEN.

Rio de Janeiro. Christiano Stockmeyer, Consul Geral, r. d'Alfandega, 64.

Bahia. Otto Neussel, Consul.

Pará. Augusto Tappenbeck, Consul.

Pernambuco. Henrique M. Brunn, Consul, serve interinamente Adolph Müller.

Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. G. A. Michaelis, Vice-Consul interino.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

BRUNSWICK.

Santa Catharina. Reinhold Gaertner, Consul, reside na Colonia Blumenau.

CHILE.

Rio de Janeiro. John Orton Owen, Consul, r. d'Alfandega, 27.

Bahia. Vago.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Henrique de la Roque, Consul.

Paranaguá. Antonio Pereira da Costa,  3, Consul.

Pernambuco. Delfim dos Anjos Teixeira, Vice-Consul.

Porto-Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Vago. (Encarregado do archivo o Consul Inglez.)

Santa Catharina. Henrique Schützel, Consul.

Santos. José Vergueiro, Consul.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Rio de Janeiro. D. Juan Frias, Consul Geral, r. Direita, 62. (Ausente.) Serve interinamente J. M. Frias.

José M. Frias. Vice-Consul.

Campos. João Francisco Martins, Vice-Consul.

Ceará. Antonio Telles de Menezes,  5, Vice-Consul.

Itapemerim. Caetano Dias da Silva, Vice-Consul.

Maranhão. Adriano Augusto Bruce Barradas, Vice-Consul.

Pará. José Coelho da Gama, Consul.

Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. D. Manoel Alves Guerra, Vice-Consul.

Rio-Grande. Hygino Durão, Consul.

Santos. José Justiniano Bittancourt, Vice-Consul interino.

Uruguayana. D. E. Kasten, Vice-Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.

Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Bahia. J. F. Luetjens, Consul.

Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.

Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.

Porto-Alegre. Antonio Rodrigues Chaves Filho, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Cons. Serve int. J. R. Luchsinger.

Santa Catharina. Fernando Hackradt, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente.)

DUAS-SICILIAS.

Rio de Janeiro. O Cavalleiro D. Raphael Ulysse Barbolani, encarregado de Negocios. (Ausente.)

Consul Geral, Bartolomeu dei Conti de la Ville sur Yllon. (Ausente.)

Vice-Consul, C. Prader, r. da Quitanda, 50.

Bahia. Emilio Champion, Vice-Consul interino.

Campos. João Gregorio Francisco de Miranda, Vice-Consul.

Ceará. Antonio d'Oliveira Borges, Vice-Consul.

Maranhão. Henrique de Brito Guillon, Vice-Consul.

Pará. Felix José Pereira Serzedello, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. João Antonio de Carvalho Serzedello, 6, Vice-Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. Richard Kidder Meade, Enviado Extraordinario e Ministro Plenip., Cam. - Velho de Botafogo, hotel dos Estrangeiros.

Romaine Dillon, Secretario de Legação

Robert G. Scott Junior, Consul, r. d'Alfandega, 28, reside no Caminho-
Novo de Botafogo, hotel da Inglaterra.

Bahia. John S. Gillmer, Consul.

Santa Catharina. Robert S. Cathcart, Consul.

Maranhão. William H. M^e Grath, Consul.

Pará. Eben P. Bailey, Consul.

Pernambuco. Richard A. Edes, Consul.

Rio-Grande do Sul. Georg T. Upton, Consul.

Santos. William J. Wright Junior, Consul.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro de St. Georges, 2: * 3, e Commendador da Real
Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, Enviado Extraordinario e
Ministro Plenip., r. de Santo Ignacio (Cattete).

Alphonse Dano, * 5, 1^o Secretario de Legação. (Ausente.)

Arthur de Breuvery, 2^o Secretario de Legação, hotel dos Estrangeiros,
Cattete.

Theodoro Taunay, 4; * 4, Consul honorario e Chancellor, r. do
Hospicio, 62.

Campos. Julio Lambert, Vice-Consul.

Caravellas. Louis Marlaz, Agente Consular.

Bahia. Ernest Henri Alexandre Girardot, Consul.

Maranhão. De Reynold-Chauvancy, Vice-Consul.

Pará. Harismendy, Vice-Consul.

Pernambuco. Visconde de Lemont, * 5, Consul.

Porto-Alegre. J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.

S. Paulo e Santos. Marquois, Vice-Consul.

Santa Catharina. Leonce Aubé, 3, Vice-Consul.

Cametá. De la Roque, Vice-Consul.

Santarem. Antonio Gentil Augusto e Silva, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. William Dougal Christie, Enviado Extraordinario e Ministro
Plenipotenciario, Petropolis.

Evon Alontaguel, Baillie, Secretario de Legação, Petropolis.

Eric R. J. Farquhar, 1^o Addido, Petropolis.

O Honrado Frederico Henrique North, 2^o Addido, Petropolis.

John Morgan, senior, Chancellor, e Commissario de S. M. B. da Com-
missão Mixta para o ajuste das reclamações, Petropolis.

John Julius Collings Westwood, Consul, e Secretario Britannico da dita
Commissão Mixta, r. Direita, 8.

Thomaz Hollocombe, Vice-Consul, r. Direita, 8.

Bahia. John Morgan Junior, Consul.

Ceará. John W. Stoddart, Vice-Consul.

Maranhão. John David Hog Hill, Consul.

William Bingham Wilson, Vice-Consul.

Natal. Eugenio Conrado, Vice-Consul.

Pará. Watson Vredenberg, Consul.

Parahyba do Norte. Roberto James Shaldero, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. Henry Augustus Cowper, Consul.

Maceió. H. E. Griesback, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Benjamin Aveline, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. O Honrado Dr. Henry Prendergast Vereker, Consul.

Santa Catharina. Randall Callander, Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Consul, r. do Cattete, 20.

Candido Soares de Mello, Vice-Consul. (Ausente.)

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. João Georg Schmilinsky, Consul Geral, r. do Sabão, 49.

Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.

Alagoas. Hamton George Denniss, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.

Maranhão. Ignacio Frazão da Costa, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. J. H. H. Holm, Vice-Consul. Serve int. F.D. Feuerheerd.

Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas Junior, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

Colônia D. Francisca. G. H. Poschaan, Consul.

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20.

Campos. Joaquim da Costa Pimenta, 6, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.

Pernambuco. P. D. Wild, Consul.

Rio-Grande do Sul. Christiano Hermano Claussen, Consul.

Porto-Alegre. Felix Joaquim Bormann, Vice-Consul.

HESPAÑHA.

Rio de Janeiro. D. João Blanco del Valle, * 5, Cavalleiro Gran-Cruz da Real Ordem de Isabel a Catholica, Commendador da Real e Distincta Ordem de Carlos III, Ministro residente, Hotel dos Estrangeiros, Cattete.

D. Mariano de Potestad, Commendador da Real e Distincta Ordem de Carlos III, Cavalleiro da Inclyta Ordem Militar de S. João de Jerusalem, Cavalleiro de 1ª Classe da Real Ordem de S. Luiz de Parma, Cavalleiro da Ordem Militar e Religiosa de S. Mauricio e S. Lazaro de Sardenha, Secretario de Legação de 1ª Classe, r. do Cattete, 114.

D. Antonio de Aranega, † 3; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Inclyta Ordem de S. João de Jerusalem, Vice-Consul, r. da Candelaria, 17.

Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Vice-Consul.
Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Ceará. D. Manoel Caetano de Gouvêa, Vice-Consul.
Maceió. D. Francisco José de Magallanez, Vice-Consul.
Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.
Ouro-Preto. D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.
Pará. D. Manoel Onety, 6, Vice-Consul.
Parahyba. D. Francisco Alvares de Souza Carvalho, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Miró, Vice-Consul.
Pernambuco. D. João Anglada, Vice-Consul.
Rio-Grande do Sul. D. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.
Porto-Alegre. D. Francisco José Bello, Vice-Consul.
Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.
Santa Catharina. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.
S. João da Barra. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.
Victoria (Espírito Santo). D. Manoel Rodrigues de Campos, Vice-Consul.

GRÃO-DUCADO DE HESSIA.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul Geral, r. dos Pescadores, 20, reside r. da Feira, esquina do campo de S. Christovão.
Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.
Rio-Grande do Sul. Eufrazio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Julio Posno, Consul Geral, r. do Hospicio, 40.
Aracaju. Eduardo Wynne, Vice-Consul.
Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. Francisco Leciague, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, 5, Vice-Consul.
Maranhão. Moysés Benedicto, Vice-Consul.
Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.
Pernambuco. A. P. von Sohsten, Consul.
Rio-Grande do Sul. Antonio Estevão de Bittancourt e Silva, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

LUBECK.

Rio de Janeiro. Alexandre Avé Lallemand, Consul Geral, r. Direita, 48.
 Guilherme Boje, Vice-Consul, r. da Alfandega, 41.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Pernambuco. Antonio Marques de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.
Rio-Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.
S. Luiz (Maranhão). João Cancio Pereira Prazeres, Consul.

MECKLEMBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Consul, r. Dir.^a, 41, 2º andar.
Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

MECKLEMBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.
Pernambuco. José Antonio de Araujo, Consul.

OLDENBURGO.

Rio de Janeiro. João Liberalli, Consul, r. de S. Lourenço, 36.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.

Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.

Porto-Alegre. P. F. A. Baethgen, Vice-Consul.

PERU'.

Rio de Janeiro. D. Buenaventura Seoane, Ministro Residente, Hotel dos Estrangeiros, r. do Cattete.

D. José Romaguera, Consul e secretario da Legação, pr. do Botafogo, 98 A.

Pará. D. Juan Gastó, Consul.

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Joaquim Antonio Gonçalves Macieira, 2 de P., Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo. Secretario da Legação, e Encarregado de Negocios, r. das Laranjeiras, 35. (Na Europa.)

Conselheiro Barão de Moreira, 2 de P., 2, * 3, Consul Geral, r. do Carmo, 63, e r. do Cattete, 64.

Jeronymo José Duarte Silva, 3, Vice-Consul interino, r. da Carioca, 79.

Angra dos Reis. José Maria dos Reis Trovão, Vice-Consul.

Bahia. José Agostinho de Salles, 2 de P., Consul.

Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul interinamente.

Barra do Rio-Negro. Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Consul.

Barra de S. João. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.

Cabo-Frio. Manoel Antonio Vidal, Vice-Consul.

Campos. José Custodio Osorio, Vice-Consul.

Ceará. Manoel Caetano de Gouvêa, 3, Consul.

Iguape. Vago.

Itaguahy. Thomaz Joaquim da Silva, Vice-Consul.

Maceió. João de Almeida Monteiro, Vice-Consul.

Macahé. João Luiz Martins, Vice-Consul.

Mangaratiba. Francisco José de Magalhães, Vice-Consul.

Maranhão. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.

Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, 3, Consul.

Parahyba do Norte. Pedro Antonio Bernardino, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Candido Corrêa, Vice-Consul.

Paraty. José Antonio da Silva, Vice-Consul.

Pelotas. Francisco Luiz Ribeiro, Vice-Consul.

Pernambuco. Dr. José Henrique Ferreira, Consul.

Piauhý. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.

Rio-Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.

Santa Catharina. Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.

Santos. Victorino José Gomes Carmillo, Vice-Consul.

S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, 2, Vice-Consul.

S. Matheus. Vago.

Sergipe. Horacio Urpia, 3, Vice-Consul.

S. João da Barra. Manoel Pinto da Costa, 3, Vice-Consul.

Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.

Victoria. Vicente José Gonçalves de Souza, Vice-Consul.

Delegados do Consulado Geral de Portugal.

Provincia do Rio de Janeiro.

Valença, João Baptista de Araujo Leite. — Petropolis, José Martins Corrêa. — Cantagallo, Hemeterio José Pereira Guimarães. — Nictheroy, Dr. José Bento Leitão. — Rezende, José Marques da Motta Guimarães. — Vassouras, Justino Xavier de Oliveira Guerra. — S. João do Príncipe, Antonio da Rosa Montes. — Itaborahy, Antonio Marques da Silva. — Iguassú, Commendador Domingos José Fernandes de Oliveira Guimarães. — Parahyba do Sul, Joaquim Lucio de Figueiredo Lima. — Rio-Bonito, Lino Machado do Valle. — Pirahy, Antonio José da Silva Ennes Braga. — Saguarema, Commendador Luiz Antonio Godinho Simões. — S. Fidelis, Antonio Joaquim da Costa. — Estrella, Antonio José Rodrigues de Oliveira. — Theresopolis, Felix Luiz de Barros. — Belém, Victorino Rodrigues Ribeiro. — Barra-Mansa, Joaquim José de Campos. — Nova-Friburgo, Francisco José de Magalhães.

Provincia de Minas-Geraes.

Ouro-Preto, Francisco Bernardes Lopes de Aguiar. — Villa do Juiz de Fôra, Henrique Coelho de Souza Bastos. — Mar de Hespanha, José Gonçalves da Costa. — Lagageira, Theodoro Dias de Carvalho. — Uberaba, Antonio Forges Sampaio.

Provincia de S. Paulo.

Constituição, Torquato da Silva Leitão. — Sorocaba, Manoel José Soares. — Campinas, Antonio Pinto Nunes. — Taubaté, Dr. Jeronymo Pacheco Pereira. — Arêas, Nicoláo Gonçalves Ferreira da Silva Vianna. — Brotas, João Antunes da Silva. — Parahybuna, Antonio Rodrigues Moreira. — Leopoldina, Manoel Francisco dos Reis. — Lorena, Joaquim José Moreira Lima. — Taubaté, José Fortunato da Silveira Bulcão.

Provincia do Paraná.

Ponta-Grossa, Major Fernando Peiteado Rosas.

PRUSSIA.

Rio de Janeiro. C. B. M., Barão de Meusebach, Cavalleiro de juro da Ordem de S. João do Hospital de Jerusalem, e da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, condecorado com as insignias prussianas de distincção por serviços militares, Gran-Commendador da casa Anhaltina de Albrecht der Bær, Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna com brilhantes, da Real Ordem Saxonia de Alberto e da Ordem Turca de Medjidié, Ministro residente.

Augusto Guilherme Linde, Chanceller da Legação, morro da Gloria, 37.

Consulado: vago. Christiano Stockmeyer, Consul interino, r. da Alfând., 61.

Bahia. Adolpho Kleinschmidt, 6, Consul. (Ausente.)

G. F. Kleinschmidt, encarregado interinamente do consulado.

Pará. Vago. Guilherme Tappenbeck, Consul interino.

Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Consul.

Rio-Grande do Sul. Luiz von Loessl, Consul.

Porto-Alegre. Fernando Foelzer, Consul.

Santos. Vago. Leopoldo Diederichsen, Vice-Consul interino.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor Mariano Falcinelli Antoniaci, Arcebispo de Athenas, Prelado domestico de Sua Santidade; Assistente ao Solio Pontificio, Examinador dos Bispos, Consultor das Sacras Congregações dos Ritos e do Indice, Patricio de Asisi e Forli; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; Cam.-Novo de Botafogo, 10.

Dr. D. Luiz Bruschetti, Auditor da Nunciatura, Caminho-Novo de Botaf., 10.
 Conego D. Mario Mocenni, Secr. da Nunciatura, Caminho-Novo de Bot., 10.
 D. Antonio Falcinelli Antoniaci, Addido, Caminho-Novo de Botaf., 10.
 Cavalleiro de Hochkofler (C. J. A P.), Cavalleiro de juro e herdade do Sa-
 cro Imperio Romano, ☉ 3, ✠ 3 de P., e commendador da Ordem Pon-
 tificia da Milicia Aurea de S. Silvestre, Consul Geral, r. da Candelaria, 17,
 e Caminho-Novo de Botafogo, 10.

Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Bahia. Emilio Crocco, Vice-Consul.

Pernambuco. Thomaz de Faria, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. André Lamas, ✠ 1, Enviado Extraordinario e Ministro Ple-
 nipotenciario, em missão especial, r. de S. Clemente, 43.

D. Gabriel Perez, Consul Geral, r. Bambina (S. Clemente).

Domingos José de Campos Porto, ✠ 3, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 42.

Alagôas. Paulo Joaquim Telles Junior, Vice-Consul.

Bagé. Luiz Aparicio, Vice-Consul.

Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.

Campos. Epiphanyo Franco de Miranda, Vice-Consul.

Ceará. José Dias Macieira, ✠ 3, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

Pará. D. Manoel Onety, ☉ 6, Vice-Consul.

Paranaguá. D. Alexandre Guttieres, Consul.

Lourenço F. de Sá Ribas, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Valentini da Silva Barroca, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Francisco José Bello, encarregado interinamente do Consulado.

Rio-Grande do Sul. Pascal Livron, encarregado interin. do Vice-Consulado.

Santa Catharina. José Maria da Luz, Vice-Consul.

Santos. Victorino José Gomes Carmilho, Vice-Consul.

Sergipe. José Narbon.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. D. de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Impe-
 rador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipoten-
 ciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem de Santa Anna de 1ª Classe, da
 Ordem de Santo Estaniislão e Cavalleiro da Estrella Polar da Succia,
 Petropolis.

Conde Koskull, Cavalleiro da Ordem de Santa Anna, Secretario de Lega-
 ção, Caminho-Novo de Botafogo, Hotel de Inglaterra.

Otto Koehler, Consul, r. da Quitanda, 129.

Bahia. Francisco Leciaque, Vice-Consul.

Pará. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul. (Ausente).

Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.

Francisco Gaudencio Costa, Vice-Consul, interino.

Rio-Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

SARDENHA.

Rio de Janeiro. Gabriel Galateri, dei Conti di Genola e di Suniglia, Dr. em Di-

reito Civil e Canonico, Cavalleiro da Ordem de S. Mauricio e de S. Lázaro, e da Ordem do Leão Neerlandez, Encarregado de Negocios e Consul Geral, r. da Alfandega, 1.

Alexandre d'Enea, Chancellor, r. da Alfandega, 1.

Dr. Luiz Gomes Pereira, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Sechino, Consul.

Maranhão. Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes, Vice-Consul.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa Junior, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

Pernambuco. José Teixeira Basto, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Consul, r. do Sabão, 39.

Bahia. Antero Augusto de Albuquerque Bloem, Vice-Consul.

Campos. José Antonio Rodrigues de Passos, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio José Leal Reis, Vice-Consul.

Philadelphia. (Mucury) Roberto Sehlobach, Agente Consular.

Rio-Grande do Sul. José Luiz Lopes da Silva, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. C. A. Morsing, Vice-Consul.

Leonardo Bohs, Encarregado do Consulado, r. de S. Pedro, 2.

Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

Bahia. David Lindgren, Consul.

Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul. (Ausente.) Serve interinamente G. H. Praeger.

Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. L. von Loessl, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

Sergipe. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

Parahyba. José Luiz Pereira Lima, Consul.

Maranhão. Ignacio Frazão da Costa, Consul

Ceará. José Smith, Consul.

Natal. Manoel Theophilo Alves Ribeiro, Vice-Consul.

Belém. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.

Alagôas. James Hunter, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. J. Jaques Tschudi, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em missão especial, r. de Santo Amaro, 27, Gloria.

Eugene Emile Raffard, Consul Geral, r. dos Ourives, 43.

F. Huber, Vice-Consul, r. do Sabão, 44.

Cantagallo. H. Dietrich, Vice-Consul.

Bahia. Rodolphe Steffen, Consul.

Pernambuco. Antoine Schlappizzi, Consul.

Pará. Luiz Brélaz, Consul.

Rio-Grande do Sul. Rodolphe Luchsinger, Consul.

WURTENBERG.

Rio de Janeiro. Hermann Haupt, Consul interino, r. da Alfandega, 59.

TURQUIA.

Rio de Janeiro. João Samuel, 5, 2 de P., Consul Geral. (Ausente.)

Commissão Mixta Brasileira e Portuguesa nesta Côrte. (135

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, 3, 4, 5, r. dos Invalidos, 108.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 3, r. dos Benedictinos, 4.

Ditos Portuguezes.

Jorge Firmo Loureiro, r. da Lapa, 29, e r. Direita, 29, loja.

Conselheiro Dr. Antonio José Coelho Lousada, 2 de P. (Está na Europa com licença.)

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães, campo da Acclamação, 11 A.

Commissão para o ajuste final das reclamações dos subditos Brasileiros e Inglezes. (135 a

Rua do Carmo, 45, às terças e sextas-feiras.

Por parte do Brasil.

Commissario. O Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 3, 5, largo d'Ajuda, 35.

Secretario. Manoel de Azevedo Marques, 3, campo da Acclamação, 69.

Porteiro. Luiz Manoel de Oliveira, r. Nova do Conde, 152.

Por parte de Inglaterra.

Commissario. João Morgan, senior, r. de D. Luiza, 1 D.

Secretario. João J. C. Westwood, r. Direita, 8.

Por parte de ambos os governos.

Esripturario. João Carlos Morgan, r. de D. Luiza, 1 D.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [136

Ministro d'Estado.

Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, † 2, r. de S. Pedro, 206.

Official-Maior.

Conselheiro José Severiano da Rocha, † 3, ☼ 4, r. do Cano, 74.

Primeiros Officiaes, Chefes de Secção.

Augusto Frederico Colin, r. do Senado, 39 A.

Bacharel José Maria da Trindade, ☼ 5.

Carlos Augusto de Sá, ☼ 6, r. de S. João, 69.

Bacharel José Manoel Duarte Lima, r. do Lavradio, 77.

Segundos Officiaes.

Francisco José de Figueiredo, r. do Cattle, 156.

José Francisco de Souza Bracarense, r. do Sabão, 286.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. do Rezende, 91 B.

Dr. Manoel Antonio d'Almeida, Club Fluminense.

Pedro Machado da Gama, r. da Conciliação, 10.

Dr. Candido Borges Monteiro Filho, F. d'Ouvidor, 14.

Bacharel Custodio Cardoso Pontes.

Porteiro. — Manoel Joaquim de Souza Carneiro, ☼ 6, r. de Catum.-Grande.

Ajudante do Porteiro. — Leonidio Felix da Silva, r. do Senado, 3.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [138

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, † 2, r. de S. Pedro, 206.

Membros.

Director Geral de Contabilidade, Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, † 2, r. de Matacavallos, 128. Serve de Vice-Presidente do Tribunal.

Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão (ausente).

Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, † 2, ☼ 4, Rio-Comprido, 42.

Procurador Fiscal, Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, † 3, ☼ 3, Andarahy-Pequeno, 50, perto do hotel do Agostinho.

Porteiro e Ajudante. — Os mesmos da Secretaria.

Director Geral.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5. Em commissão no Rio-Grande do Sul.

PRIMEIRA SUBDIRECTORIA.

Subdirector.

Conselheiro Antonio José Henriques. Em commissão na provincia de S. Paulo.

Chefe de Secção.

Sebastião Ferreira Soares (serve de Subdirector da 2ª Subdirectoria), travessa da Pedreira, 4.

Primeiro Escriptuario. José Maria Pereira (serve de Chefe de Secção), r. de Silva Manoel, 44.

Segundos Escriptuarios. Ant Sergio Fernandes da Costa, r. da Misericordia, 25. Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Areal, 9.

Lourenço Maximiano Peceguciro, Cosme-Velho.

Terceiro Escriptuario. Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, r. do Monte, 119.

Quartos Escriptuarios. Antonio Tello Barreto Filho, praia de Santa Luzia, 34 A. Antônio Joaquim Coelho, r. das Marrecas, 16.

Antonio Joaquim Bracet, praia de Santa Luzia, 42.

Praticante. Joaquim da Silveira Alves de Brito, r. Nova do Sabão, 21.

OFFICINA DE ESTAMPARIA E IMPRESSÃO DO THESOURO NACIONAL. (139 a)

Decreto n. 2532 de 25 de Fevereiro de 1860.

Administrador, Chefe de Repartição.

Ten -Coronel José Teixeira de Abreu Silveira, 3, lad. de João Homem, 61.

Escrivão.

Raymundo Feliciano Alves Serrão, Jardim Botânico, Palacete.

Ajudante.

Durval Augusto Fontoura e Castro, ladeira do Senado, 10 B, Paula Mattos.

Fiel do Administrador.

Thomaz de Castro Roso, trav. da Barreira, 25.

Mestre.

Manoel José de Araujo Lima, r. do Sacco do Alfêres, 49.

Continuo.

Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.

Estampador.

Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Costa, 54.

Ajudantes.

José Ferreira Bastos, r. de Santa Thereza, 28 B, morro do Nheco.

João Ignacio Christello, r. da Gambôa, 99.

Operarios.

Asselino Cardoso da Silva, r. da Harmonia, 51.

Eduardo José Monteiro Torres, r. de S. Lourenço, 22.

Lino José Christello, r. da Gambôa, 99.

Selladores.

Antonio Martins de Lima, campo d'Acclamação, 59.
 José Manoel d'Oliveira, r. do Lavradio, 53 B.
 José Antonio Monteiro Torres, r. de S. Lourenço, 22.
 Ovidio José Pimentel Passos, r. do Engenho-Novo, 12.

SEGUNDA SUBDIRECTORIA. [139 b

Subdirector.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4, r. do Conde, 27. 2º andar. (Com licença.)

1ª Secção.

Chefe. Antonio José de Castro (serve de Subdirector na 1ª Subdirectoria), r. da Princeza, 102 C, Cajueiros.
Primeiro Escriptuario. Francisco Esteves Tellès, r. da Carioca, 9.
Segundo Escriptuario. Augusto Luiz da Motta, r. dos Invalidos, 108.
 Egydio Ribeiro de Andrade, r. da Magnificencia, 30. Nictheroy.
Terceiro Escriptuario. Germano Mendes Limociro, r. Formosa, 114.
 Antonio Godinho Ramos. Rocio Pequeno, 27.
Quarto Escriptuario. Belmiro Candido Teixeira, r. de S. Christovão, 37.

2ª Secção.

Chefe. Miguel Archanjo Galvão, r. de Matacavallos, 284.
Primeiro Escriptuario. José Joaquim Machado, r. Nova do Sabão, 15.
Terceiro Escriptuario. Rodrigo Antonio Alves da Costa, Cubango, Nictheroy.
Quarto Escriptuario. João da Rocha Mascarenhas, largo da Batalha, 7.
Addido: José Joaquim de Almeida Arnisaut Filho, 3º Escript. da thesouraria de S. Pedro, travessa das Partilhas.
Continuo. João Augusto de Paula Pereira, praia Formosa, 49.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. (140

Director Geral.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, 2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

José Maria Chaves, 3, 6, r. da Princeza, 123 C (Cajueiros).

3 Chefes de Secção.

Manoel José Ribeiro Leão, 3, r. da Carioca, 81.
 Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, 3, r. da Saude, 41.
Primeiros Escriptuarios. — Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.
 Carlos José do Rosario, travessa da Pedreira, 6.
 Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. das Mangueiras, 9.
Segundos Escriptur. — Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 80.
 José Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).
Terceiros Escriptuarios. — José Joaquim Marques da Veiga, r. Formosa, 112.
 Maximo Antonio Barbosa Junior, Santa Rosa, Nictheroy.
 José Alves da Silva Oliveira, r. da Floresta.
 Guilherme de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Thereza.
 Joaquim Justo da Silva, Catumby, 5.
 Carlos dos Santos Oliveira Pinto, r. do Hospicio, 284.
 Raymundo João dos Reis, em commissão, como Inspector da Thesouraria da Provincia de Matto-Grosso.

Quartos Escripturarios. — José Manoel da Silva Proença, r. do Cattete.
 Hermenegildo José Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.
 Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. do Aterrado, 46.
 Joaquim da Silva Lessa Paranhos, Nictheroy.
 José Ferreira de Sampaio, praça da Constituição, 8.
 Manoel Augusto de Figueiredo, r. de S. José, 9.
 Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.

Praticante. — Leoncio Alvares da Silva Penna, r. da Misericordia.
 Sebastião da Rocha Fragoso, r. do Hospicio, 157, 1º andar.

Continuo. — Miguel Antonio de Oliveira, r. Velha de S. Diogo.

Correio a pé servindo de continuo. — Manoel Gonçalves Mendes, r. da Lapa.

SEGUNDA CONTADORIA. (140 a

Contador.

Conselheiro Antonio José de Bem, 2, r. do Engenho-Velho, 90 E.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

Francisco Ignacio Tavares, Nictheroy.

Primeiros Escriptur. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rez., 61.

José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.

Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

Segundos Escripturarios. — Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, em
 commissão na Provincia de Minas-Geraes.

João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporcos, 36.

Luiz Heraclito da Fontoura, campo d'Acclamação, 39.

Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. do Bom-Jardim, 8 A.

Luiz José Cruvello, r. de S. Christovão, 47.

Bernardino José dos Santos Moreira, r. d'Harmonia, 5.

João Carlos Naylor, r. do Rezende, 23.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Nova do Conde, 48.

Terceiros Escriptur. — Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de Santa
 Christina, 29.

José Maria de Bittancourt e Silva, r. da Lampadosa.

Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.

Odorico José da Costa, r. da Misericordia, 77 A.

Quartos Escripturarios. — Augusto de Oliveira Pinto, r. do Eng.-Velho, 80.

José Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248.

Praticante. — Apollinario da Silva Torres, r. dos Ourives, 31.

SECÇÃO DE BALANÇO. [142

Chefe.

Narciso da Luz Braga, r. do Rezende, 91 G.

Primeiro Escriptur. — Possidonio Martins de Mendonça, r. de Paula Mat., 22 A.

Segundo Escripturario. — José da Cunha Valle, r. da Princeza, 34 (Nicther.).

Terceiro Escripturario. — Miguel Benevides Seabra de Mello, r. do Hosp., 266.

Quartos Escriptur. — José Pedro da Silva Rosa Jun, r. do Propos., 26 (Saude).

José Ignacio Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Ignacio Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

Praticante. — Carlos Hippolyto Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Continuo. — Carlos Delamare, r. do Alcantara, 55.

TERCEIRA CONTADORIA. [143

Contador.

Raphael Archanjo Galvão, 5, r. de Matacavallos, 284.

Chefes de Secção.

José Julio Dreys, r. do Principe, 28. (Cajueiros.)

Justino de Figueiredo Novaes, r. de Matacavallos, junto ao n. 67 X.

Segundos Escripturarios. Henrique Pereira de Azevedo, trav. das Partilha, 10.

Antonio José Ferreira Filho, r. do Aterrado, 138.

João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.

Terceiros Escripturarios. José de Miranda Brito, r. Fresca, 13.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. do Imperador, 50 (Nichteroy).

Manoel Francisco da Rocha, r. de S. Francisco (idem).

Quartos Escripturarios. Henrique Gomes de Oliveira, r. do Bom-Jardim, 29 P.

Vicente Mariano de Albuquerque Cavalcanti, campo d'Acclamação, 87.

João Fernandes Valdez, r. do Infante, 2 L.

José Ignacio de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

João Xavier Praxedes Medella, r. d'Alfandega, 97.

Nicoláo Midosi, r. de Matacavallos, junto ao n. 67 X.

José Victorino d'Almeida, 6, r. da Praia do Sacco, 179.

Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.

Praticantes. Augusto Miguel da Silva, r. de S. Lourenço, 36.

Pedro Soares de Mello, r. do Rezende, junto ao n. 34 C.

Antonio Lopes Pecegueiro, r. do Senado, 122.

João Rodrigues Villares, r. Nova do Imperador, 22.

INSPECTORES GERAES DAS TRESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [144

Alagoas. — Umbelino Guedes de Mello.

Amazonas. — Pedro de Alcantara Salles.

Bahia. — Conselheiro Manoel Maria do Amaral, 2.

Ceará. — João Severiano Ribeiro.

Espirito-Santo. — João Manoel da Fonseca e Silva.

Goyaz. — João Baptista Carneiro.

Maranhão. — José Firmino Vieira.

Matto-Grosso. — José Innocencio Pereira da Costa.

Minas-Geraes. — Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.

Pará. — Manoel Rodrigues de Almeida Pinto.

Parahyba. — André Cursino Benjamim.

Paraná. — José Martins Penna.

Pernambuco. — João Baptista de Castro e Silva.

Piauhý. — Raymundo Tavares da Silva.

Rio-Grande do Norte. — Bernardino de Senna da Silva Guimarães.

Rio-Grande do Sul. — Bacharel José Maria da Trindade, 5.

Santa Catharina. — João Francisco de Souza Coutinho.

S. Paulo. — Hippolyto José Soares de Souza, 5.

Sergipe. — Sebastião José Cavalcanti.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. (145

Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Director Geral.

Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, 2, 4, r. do Rio-Compr., 42.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

José Joaquim de Almeida Arnisaut, 5, tr. das Partilhas, 32 A.

Primeiros Escript. — Jacintho de Souza Ribeiro Guimarães, campo da Accl., 25.

Luiz Fortunato de Souza Carvalho, r. da Quitanda, 25.

Luiz Maria Epiphany de Almeida, r. Nova do Conde, 139. (Em commissão na caixa d'Amortisação.)

Bacharel José Joaquim dos Reis, r. de S. Christovão, 41.

João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.

Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, 6, r. da Imperatriz, 4.

Manoel Alves Branco, r. das Flôres, 3.

Manoel Domingues da Silva Maia, r. da Misericordia, 35.

Segundos Escript. — Manoel José Velho da Silva, r. da Lampadosa, 49. (Em commissão na caixa d'Amortisação.)

Terceiros Escript. — João José Anselmo Tavares, r. da Lapa, 67.

Pedro Pio de Almeida Gralha, r. da Princeza, 154 (Cajueiros).

Quartos Escript. — João Carvalho de Souza e Mello, Mataporc. (chac. do Céu).

Praticante. — João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

SEGUNDA CONTADORIA. [145 A.]

Contador.

Antonio Rozendo Rodrigues, 5, r. do Cattete, 117.

Primeiros Escripturarios. — José de Souza Barros, campo da Acclamação, 89.

Manoel Francisco de Castro, 6, G. I., r. da Lampadosa, 30.

Manoel Alexandrino de Brito, r. de S. José, 114.

Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 2 (Nitheroy).

Antonio de Oliveira Maciel, r. Formosa, 131.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. da Princeza, 72 (Cajueiros).

João Carlos de Souza Ferreira, r. do Rezende, 59.

Segundos Escripturarios. — Agostinho Pereira de Macedo, trav. do Maia, 10 B.

José Brasilino da Silva, r. do Hospicio, 260.

José Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 72.

Francisco José Rodrigues, praia de S. Christovão, 115.

Terceiro Escripturario. — Christovão José dos Santos Junior, r. do Lavradio, 53 I.

Addido. — José Francisco Gonçalves (1º Escripturario da Thesouraria do Rio-Grande do Sul), r. do Costa.

Continuos. — Manoel Felipe Corrêa, r. da Princeza, 38 (Nitheroy).

João de Saules, morro da Providencia, 13.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. (146

Director.

O Procurador Fiscal Conselheiro Dr. José Carlos d'Almeida Arêas, 3, 5, Andarahy-Pequeno, 50, Aguas-Ferreas.

Ajudante do Procurador Fiscal.

Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. Pedro, 280.

Officiaes.

Bacharel Eleuterio Augusto de Athayde, r. do Rezende, 39. (Inspector d'Alfandega de Uruguayana em commissão.)

Bacharel José Francisco Vianna, r. de Matacavallos, 128.

Primeiro Escript. — Carlos José de Almeida, † 3, ⦿ 6, r. do Cano, 74.

Segundos Escript. — Joaquim Isidoro Simões, r. da Misericordia, 81.

Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, r. Fresca, 13. (Despachado
Official-Maior da Secretaria da Thesouraria de Pernambuco.)

Terceiro Escript. — Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, addido à Secretaria
d'Estado dos Negocios da Fazenda, r. da Imperatriz, 102.

Quartos Escript. — João Marcellino de Albuquerque e Mello, r. do Conde, 39.

João Baptista Carneiro da Cunha, r. de Matacavallos, 26.

Praticantes. — João José Pereira das Neves, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.

Antonio de Freitas Caldas Junior, Nictheroy.

Continuo. — José Antonio Gomes, r. de S. Thereza, 29, no morro do Nheco.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. (146 A

Alagôas — Bacharel Antonio de Carvalho Raposo.

Amazonas — Bacharel Gustavo Adolpho Ramos Ferreira.

Bahia — Bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

Ceará — Bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra.

Espirito-Santo — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.

Goyaz — Bacharel Joaquim Felix de Souza.

Maranhão — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.

Matto-Grosso — Bacharel José da Costa Leite Falcão.

Minas-Geraes — Bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

Pará — Bacharel Domingos Antonio Rayol.

Parahyba — Bacharel Leonardo Antunes Meira Henriques.

Paraná — Bacharel Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Pernambuco — Bacharel Fernando Affonso de Mello.

Piahy — Bacharel Deolindo Mendes da Silva Moura.

Rio-Grande do Norte — Bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito.

Rio-Grande do Sul — Bacharel José Affonso Pereira.

Santa Catharina — Polydoro do Amaral e Silva.

S. Paulo — Bacharel João Theodoro Xavier de Mattos.

Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

THESOURARIA GERAL. [147

Thesoureiro Geral.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Guarda-Roupa de S. M. I., Caval-
leiro da Ordem de Malta, r. Nova do Imperador, 2 A.

Fieis do Thesoureiro.

Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, † 3, ⦿ 6, r. do Berquó.

João Maria da Silva Corrêa, r. da Misericordia, 20.

Escrivão.

Braz Francisco Torres, † 3, ⦿ 6, r. do Senhor dos Passos, 118.

Ajudante do Escrivão. — O Praticante João Francisco de Góes, Nictheroy.

Continuo. — João Corrêa Pimentel, r. das Flôres, 66.

PRIMEIRA PAGADORIA. [148

Pagador.

Duarte Claudio Huet de Barcellar Pinto Guedes, † 3, Fidalgo Cavalleiro da
Casa Imperial, r. da Conceição, 12.

Escrivão.

O 1º Escript.º José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.

Ajudante.

O 3º Escript.º Amaro Velho da Silva Bittancourt, r. do Senado, 93.

Escripturarios. — O 3º Escript.º Felizardo José Pinto, r. Nova do Sabão, 56.

João Schimidt Nolasco Pereira da Cunha, r. do Livramento, 19.

Praticante. — Francisco Augusto de Almeida, r. do Bom-Jardim, 29 P.

Fieis do Pagador. — Carlos José Pereira de Magalhães, r. da Praia, 29 (Nictl.).

Joaquim Octaviano Cesar, 6, largo de S. Francisco de Paula, 16

João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

Continuo. — Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza, esquina do Berquó.

SEGUNDA PAGADORIA. [149]

Pagador.

Antonio Fernandes Vaz, 3, 5, r. de Matacavallos, 116.

Escrivão.

O 2º Escript.º Manoel Pedro de Alcantara, r. de Mataporcos, 6.

Ajudante do Escrivão.

O 3º Escript.º Manoel Antonio de Araujo e Silva, r. do Principe, 15 (Cattete).

Escripturarios. — O 4º Escript.º Guilherme José de Almeida, Matakav., 228.

O 4º dito Thomaz Antonio de Souza Neiva, r. do Sabão, 202.

Fieis. — Luiz Carlos Freire de Souza, morro de Santa Thereza.

João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

José Antonio Pereira, r. Formosa, 123.

Continuo. — Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 18 (Nichteroy).

Alfandega. [151]

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

Inspector.

Desembargador Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, 3, r. dos Invalidos.

Ajudante do Inspector.

Antonio Eulalio Monteiro, 3, r. d'Ajuda, 91.

Chefes de Secção.

Antonio Eulalio Monteiro, 3 (da 4ª), r. d'Ajuda, 91.

Manoel Hilario Pires Ferrão (da 1ª), r. do Cosme-Velho, 90.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5 (da 2ª), r. da Princeza do Cattete, 41.

Francisco Emygdio Soares da Camara (da 3ª), r. da Saude, 186.

Primeiros Escripturarios.

José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.

Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 267.

João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.

Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.

Francisco José Xavier, r. do Sacramento, 16.

João Marques de Castro, r. de Santa Thereza, 42.

Francisco Leão Cohn, 3, 5, r. do Conde, 29.

João Pereira Vidal, r. do Areal, 2.

Carlos Thomaz Garcia de Almeida, r. do Rezende, 81.

Augusto Henrique Gonzaga, Pedreira da Candelaria, 2.

Segundos Escripturarios.

Leopoldino dos Santos Pereira, r. das Flôres, 18 L.
 Francisco Xavier Pereira de Mello Côte - Real, travessa de Catumby-
 Grande, 1 C.
 Miguel Calmon Menezes de Maccedo, r. do Rezende, 36 A.
 Antonio de Souza Mello e Alvim, trapiche da Ilha das Cobras.
 Gabriel Affonso Rigueira, r. do Lavradio, 66.
 Antonio José da Silva Rabello, r. d'Alfandega, 279.
 Carlos Cesar Cardoso, r. do Alcantara, 12.
 Ricardo Alves Villela Junior, r. da Saude, 112.
 Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.
 Mariano José Cupertino do Amaral, r. de Silva Manoel, 23.
 Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 36.
 Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, r. Formosa, 77.
 Manoel Paes Sardinha, r. do Alcantara, 9.
 Sabino da Silva Nazareth, † 3, 6, r. do Nuncio, 9.
 Antonio José Caetano da Silva, r. da Saude, 82.
 Joaquim Pinheiro de Andrade, Pedreira da Candelaria, 71 A.
 Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 21 A.
 José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.

Terceiros Escripturarios.

José Caetano Quintal, r. de S. José, 21.
 Joaquim Antonio Caminha Junior, Ponta do Cajú.
 Victorino de Queiroz Paiva, r. da Misericordia, 14.
 Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente, 135.
 Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.
 Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. Nova do Livramento.
 Ernesto José Maria de Castro.
 Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. Nova do Imperador, 1.
 Pedro Mendes Limóeiro, © G. I., * C. C., morro do Nheco, 9.
 Candido Antunes Castrioto, 6, r. do Conde (Cidade Nova), 163.
 Manoel Ferreira Bento Muniz, campo de S. Christovão.
 José Manoel de Mascarenhas, travessa das Partilhas, 2.
 José Manoel da Silva Veiga, 6, Sacco do Alferes, 21.
 José Wenceslão da Silva Lisboa, r. da Carioca, 18.
 Francisco de Paula Pires Ferrão, r. da Princeza do Cattete, 39 D.
 Frederico Januario da Silva, Pedreira da Candelaria, 71 B.
 Antonio Vicente da Costa, A M. C., r. do Conde, 34.
 Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.

Quartos Escripturarios.

José Agostinho Góes de Lacerda, r. da Carioca, 97.
 Francisco Medina Celli Mariz Sarmento, r. do Aterrado, 140.
 Carlos Augusto Rodrigues Martins, travessa da Lapa, 39.
 Manoel de Oliveira Coelho, r. dos Invalidos, 32.
 Ernesto de Albuquerque Lins.
 Domingos Alves Ribeiro Mendes, r. da Assembléa, 40.
 Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Rezende.
 José Ferreira Vianna, r. de Santa Christina.
 João de Souza Rosa, largo de Santa Rita, 10.
 João Domingues Soares de Magalhães, r. da Real Grandeza (Botafogo).

José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. do Alcantara, 18.
 Victor Annibal de Mattos, r. Fresca, 17 (S. Domingos).
 Francisco Carlos Jacobina, praia da Gambôa, 97.
 Henrique da Silva Nazareth, r. dos Ciganos, 8.
 José Augusto Borges Monteiro, r. do Bispo, 17.
 Francisco José Ribeiro Chiappe, campo de S. Christovão.
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 19.
 Antonio José de Bem, Engenho-Velho, 90 A.

Praticantes.

Leopoldo Augusto Pereira de Mello, r. do Senado, 7 A.
 Antonio Emilio da Silva Maia, Rio-Comprido, 48 E.
 Ernesto Augusto Freitas, r. d'El-Rei, 17 (Nichteroy)
 Manoel Paranhos da Silva Velloso, r. da Saude.
 João Augusto da Cunha Menezes, campo d'Acclamação, 81.
 Francisco de Assis Moreira de Carvalho, r. da Rainha, 9 (Nichteroy).
 João Fortunato de Mesquita, r. do Espirito Santo, 39.
 Victorino Alexandre Fortuna, S. Christovão, 95 B.
 José Alberto da Silva Veiga, r. das Mangueiras.
 Joaquim Barroso da Costa Braga, morro do Castello, 9.

Thesoureiro.

José Maria de Araujo Gomes, 6, praia da Gambôa, 145.

Fieis do Thesoureiro.

Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives.
 João Soares de Paiva, r. do Principe do Cattete, 49 A.

Primeiros Conferentes.

Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. da Real Grandeza.
 Martiniano Severo de Barros, 5, r. de S. Leopoldo, 59.
 João Nascentes Pinto, r. do Rezende, 71.
 Antonio de Araujo Gomes, 3, r. da Princeza do Cattete, 46.
 Jesuino Teixeira de Carvalho, 3, 6, r. de Silva Manoel, 15.
 Luiz Affonso de Moraes Torres, r. de Mataporcos, 14.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio, 16.
 Pedro Augusto Pires de Figueiredo, 3, Caminho-Velho, 17.
 Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.
 Camillo Gaudencio Valdetaro, r. de Matacavallos, 94.
 Luiz Antonio Tassara de Padua, r. Larga de S. Joaquim, 146.
 Felipe Vieira da Costa, largo do Valdetaro, 98.
 José Malaquias Baptista Franco, S. Domingos, 4.
 Carlos Pinto de Figueiredo, 5, r. Larga de S. Joaquim, 146.
 Antonio Januario da Silva, r. do Berquó, 4.
 José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5, praia do Flamengo, 90.
 Antonio de Sá Brito, 6, r. do Principe, 94 (Cajueiros).
 Manoel Joaquim de Figueiredo, r. do Infante, 2 G (Cattete).
 Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Misericordia, 52.
 João da Silveira Sampaio, praia do Flamengo, 44.
 Joaquim Claudio Monteiro, 5, r. de Matacavallos, 21.
 Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, r. do Senado, 35 A.
 José de Sá Bezerra, praça da Constituição, 33.

Segundos Conferentes.

Candido Pereira do Nascimento, Ponta do Cajú.
 José Luiz Pinto Monteiro, r. da Princeza, 127 A (Cajueiros).

Francisco Barbosa de Sá Freire, r. de S. Clemente, 87.
 Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. do Livramento, 96.
 Maximo Ferreira d'Albuquerque, r. dos Arcos, 28.
 Fabaliano José da Fonseca, r. da Harmonia, 23.
 José Luiz Mendes, r. de S. Clemente, 55.
 Bernardo José dos Santos Gomes, largo da Imperatriz, 125.
 João Francisco Leal, r. de S. Diogo, 100.
 Joaquim Corrêa da Silva, Copacabana.
 José Ribeiro Sarmento, r. da Saude, 44.
 Raymundo José de Oliveira Fróes, r. de Santa Thereza, 76.
 João do Espirito Santo Araujo.
 Estevão José Pires Ferrão.
 José Maria da Silva Maia.
 Antonio Bernardes Pereira.

Stereometra.

Dr. Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 28 (Mataporcos).

Ajudantes do Stereometra.

Manoel Luiz de Araujo.

Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza, 71 (Cajueiros).

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 179.

Ajudantes do Guarda-Mór.

José Florindo Torres de Albuquerque, r. de Santa Thereza, 86.

José Joaquim e Silva.

Administrador das Capatazias.

João Salerno Toscano de Almeida, r. do Rezende.

Ajudantes do dito.

José Antonio Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.

Fernando Pinto de Almeida, praia de S. Christovão, 77.

Luiz Zeferino Pereira, r. Larga de S. Joaquim.

Fieis de Armazens.

Claudiano Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 83.

José Ignacio de Mendonça Neves, morro da Conceição.

Francisco Pereira da Silva Vidal, r. dos Arcos, 32.

Joaquim José de Mello, r. do Senado.

Joaquim Monteiro da Fonseca, r. da Candelaria, 39.

João Gomes Sardinha do Amaral, r. da Praia, 47 (Nichteroy).

Theodoro Ferreira da Silva, r. do Rosario, 123.

José Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Costa, 73.

José Domingues d'Almeida, r. da Conceição, 78.

Antonio Estevão Marques de Castro, r. de Silva Manoel, 12.

Antonio José de Souza e Almeida Sobrinho, r. da Copacabana.

Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. do Pedregulho, 152.

José Nunes Vallim, praia Formosa.

Antonio Joaquim Osorio Ferreira Leal.

Joaquim Augusto Teixeira, r. do Pedregulho, 113.

Zeferino Augusto Nazareth, r. do Espirito Santo, 12.

Francisco Antonio Lopes de Castro, r. da Carioca, 113.

Manoel Antonio Menezes, r. do Dique, 49 (Ilha das Cobras).

Officiaes de Descarga.

José Cornelio Martins Pereira.
 Antonio Livio de Oliveira.
 José Luiz Guimarães.
 José Francisco da Silva Brandão.
 Manoel Laurindo Fernandes da Rocha.
 José Mariano Vianna.
 João José Claudio de Mello.
 João Gonçalves de Pinho.
 José Justino da Cunha Bueno.
 Bento José Alves d'Oliveira.
 João Francisco de Souza Pimentel.
 João Francisco de Jesus.
 João Bernardino Neves Gonzaga.
 João Carlos Augusto Nabor.
 Candido José d'Almeida Valle.
 Candido Joaquim de Campos.
 Antonio José Monteiro Torres.
 Francisco Ferreira dos Santos Varginha.
 Sabino Joaquim da Silva Corado.
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha.
 Luiz José de Almeida.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Candido Justo da Silva.
 Wenceslão José de Siqueira.
 Candido da Silva Fontaine.

João José Tavares.
 João Luiz Sumar.
 José Gomes de Carvalhal.
 Alexandre José de Oliveira.
 Claudino José Barbosa.
 Miguel Joaquim Pereira Campos.
 Candido Mauricio da Silva.
 Thomaz Luiz Gomes.
 Carlos Guilherme Hoonholtz.
 João Mauricio Belém.
 José Caetano Pinto.
 Manoel da Silva Branco.
 José Joaquim de Noronha.
 Francisco Antonio Rodrigues Airão.
 José Sebastião de Souza.
 Mariano Antonio Sumar.
 João José de Faria.
 José Francisco de Souza e Almeida.
 Leopoldo Francisco da Silva.
 Antonio José dos Santos Neves.
 Joaquim de Sant'Anna Cardoso.
 Luiz Joaquim Ribeiro.
 Manoel Caetano de Mello.
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos.
 Francisco Eleuterio de Souza.

Porteiro. — José Joaquim de Almeida, r. do Areal, 79.

Ajudante do dito. — Luiz Joaquim de Carvalho, r. da Harmonia, 23.

Continuos. — Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.

Antonio José Henriques, r. do Livramento, 64.

Bernardo de Miranda Paes Sardinha.

Augusto Antonio Barem.

Miguel Morão Corrêa, morro do Livramento, 7.

Correios.

Joaquim Rodrigues Vianna, r. do Sacco, 60.

Placido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.

Agentes dos Trapiches.

Trapiche do Maia.—Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. do Murundú.

» do Silva. — Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 2.

» do Maxwell. — Joaquim Leal de Magalhães, r. da Real-Grandeza.

— Francisco Rodrigues de Almeida.

» da Saude. — João Floriano da Costa Barreto, r. do Hospicio de Pedro II, 2, Bôtafogo.

» do Vallongo. — Antº Augusto Pereira da Cunha, pr. do Sacco do Alf.

» do Cleto. — Francisco Alvares da Silva, r. do Rezende, 91 A.

» da Gambôa. — Ant.º J.º de Abreu Guimarães, pr. do Sacco do Alf., 141.

» do Damião. — Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.

» da Ordem. — Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 93.

» da Pedra do Sal. — Agostinho José Pereira Landim, r. da Saude, 103.

» do Bastos. — José Honorio da Costa Ramos, r. da Princeza, 73, Caj.

» do Vapor. — João Soares de Andrade, r. da Ajuda, 112, loja.

» do Silvino. — Francisco Basilio Rodrigues, r. da Providencia, 68.

— Carlos Augusto de Siqueira.

No deposito da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II. — Christiano Luiz Stockmeyer, r. do Sacco, 21. — *Addido*. — Augusto José Freire Durval.

Companhia dos Guardas d'Alfandega.

1º Commandante.

Capitão reformado do Exército José Caetano d'Oliveira Rocha.

Alferes 2º Commandante.

José Joaquim dos Santos.

1º Sargento. João Mendes da Costa.

2º Sargentos. Luiz Gomes de Moura.

Furriel. Luiz de Sz^o Ribeiro Guimarães.

Cabos. Fidencio Antonio de Andrade.

Francisco Joaq.^m de Almeida Castro.

João Francisco Soares.

Carlos Marcell.^o de Oliv.^a Petresco.

Francisco da Silva Cyriaco.

Manoel Jacques Pacheco.

Antonio Joaquim Gomes de Araujo.

Francisco Comes de Souza.

Despachantes da Alfandega. [152

Adriano José da Silva Braga, r. Nova do Sabão, 17.

Americo Augusto de Carvalho, r. da Aurora, 23 C.

Antonio Carneiro da Silva Braga, r. de Sant'Anna, 12 (Nichteroy).

Antonio Ferreira dos Santos Moraes, Engenho-Novo.

Antonio João de Faria, r. do Rosario, 31.

Antonio João Morin, r. Nova das Larangeiras, 34.

Antonio Joaquim Caminha, Cajú, 123.

Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.

Antonio Manoel da Costa Lima, r. das Mangueiras, 40.

Antonio Marques da Costa, r. do Hospicio de Pedro II, 36.

Antonio Moreira dos Santos, r. do Sabão, 331.

Antonio Raphael Possollo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6 ; $\frac{1}{2}$ 2, r. do Rio-Comprido, 7.

Antonio Soares Cardoso Guedes Junior, r. da Candelaria, 9.

Bernardo Antonio da Silveira, r. do Rio-Comprido, 30.

Daniel Antonio Ferreira, r. do Aterrado, 80.

Deolino Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

Eugenio Augusto Franklim de Carvalho, r. de S. Leopoldo, 5.

Francisco José de Bittancourt, r. do Principe dos Cajueiros, 113.

Francisco Luiz Machado, r. de Andarahy-Pequeno, perto da estação da Maxambomba.

Francisco Maria Mafra, praia do Sacco, 73.

Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.

Francisco de Paula de Sá Ferreira, r. da Ajuda, 25.

Frederico Emiliano Militão Costa, r. das Marrecas, 36.

Hermogenes Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.

Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, r. do Livramento, 42.

Jeronymo José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 186.

Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 C, e r. do Hospicio, 4.

João Alves Delgado, r. do Principe dos Cajueiros, 152.

João Antonio Maurity, r. Nova de S. Pedro, 39.

João Baptista Côrtes, r. da Lapa, 19.

João Baptista Delduque, r. de Carvalho de Sá, 30.

João Baptista de Freitas Amaral, r. da Pedreira da Gloria, 48 A.

João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Larangeiras, 10.

João José da Silveira Sampaio, r. de Silva Manoel, 36 (no morro).

João Lopes Bastos, r. do Sacco, 161.

João Manoel de Azevedo Corte-Real, r. do Rezende, 7.

João Pedro dos Santos, r. da Floresta, 17 A (Catumby).

João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 59.

João Vieira da Costa, r. do Rezende, 32 D.

Joaquim Felix da Costa, r. de Silva Manoel, 29.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Princeza dos Cajueiros.
 Joaquim José de Vargas Junior, r. do Castello, 22.
 José Antonio da Gama, r. do Senhor dos Passos, 186.
 José Candido Gomes, becco da Musica, 3.
 José Carlos Marinho, r. da Candelaria, 17.
 José Florentino Nunes, r. do Sacco, 101 A.
 José Joaquim Romano Meirelles, r. do Lavradio, 73.
 José Romão Muniz Freire, r. de S. Bento, 37 A, e do Livramento, 95.
 José dos Santos Castro, r. do Sacco, 78.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago Junior, r. do Lavradio, 16.
 Luiz Gonçalves da Silva Junior, ~~8~~ 6, r. do Sacco do Alferes, 87.
 Luiz José d'Andrade, r. do Cano, 199.
 Luiz José Ribeiro, Rio-Comprido, 48 G.
 Luiz Pulquerio da Silva, r. da Lampadosa, 45.
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. dos Ourives, 219.
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. do Lavradio, 103.
 Miguel Joaquim de Nazareth, r. Nova do Sabão, 98 A.
 Miguel Leite de Souza Bastos, r. Estreita de S. Joaquim, 44.
 Pedro Maria Ribeiro Freire, Nictheroy.
 Sebastião Carlos Corrêa Lemos, l. de S. João, 21 (Nict.), e Icarahy, r. do Souza, 5.
 Simão Henriques de Souza, r. do Cabaceiro (Nictheroy).

Arbitros nas questões sobre Facturas. [153

Relação dos peritos ou praticos do commercio, para servirem de arbitros nos termos dos Regulamentos n. 391 de 17 de Novembro de 1844, e n. 689 de 30 de Julho de 1850, na Alfandega do Rio de Janeiro.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Fazendas em geral, modas e objectos de fantasia.

Augusto Lehericy.
 Francisco Augusto Mendes Monteiro.
 José Maria do Amaral.
 Alexandre Fry.
 Archibald Finnie.
 José Bernardino Teixeira.
 Mariano Procopio Ferreira Lage.
 Lazaro José Gonçalves.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Manoel Gomes Ferreira.
 José Francisco da Costa.
 Francisco Antonio da Gama.
 Manoel Alvares de Azevedo.
 Henrique Riédy.
 John Mac Kinnel.

SEGUNDA SECÇÃO.

Ferragens, casquinhas, armamento, e em geral todas as obras de metaes não preciosos.

Felizardo José Tavares.
 Alexandre Fry.
 José Vieira de Souza Braga.
 Carlos Samuel Hawkes.

Pedro Lavault.

Isaac Samuel.

Antonio Ferreira Alves.

Antonio José Lizen.

Manoel Joaquim da Rocha.

Manoel Monteiro da Luz.

Luiz Antonio Passos.

TERCEIRA SECÇÃO.

Louça, vidros e crystaes.

Estevão Busk.

Servulo Barreto Monteiro.

Antonio Dias de Souza Castro.

Diogo Coelho Netto.

Sebastião Pires Ferreira.

José Ferreira Pires.

QUARTA SECÇÃO.

Comestiveis, liquidos, bebidas espirituosas, e em geral todos os generos chamados de estiva.

Manoel Machado Coelho.

Luiz Antonio Alves de Carvalho.

João Corrêa Moreira.

Carlos Masset.

G. H. Hasenclever.

Diogo Andrew.

Thomaz Ewbank.
Militão Maximo de Souza.
Antonio de Aranaga.
Antonio José Trench.
Victorino Pinto de Sá Passos.

QUINTA SECÇÃO.

*Couros, calçado, e todas as obras de
selleiro, correeiro e segeiro.*

Antonio Feliciano da Trindade.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Marcos José Armando.
Ignacio Giraldo Mathias.

SEXTA SECÇÃO.

*Papel, livros em branco e impressos, e
todas as obras de livreiro, impressor
e encadernador.*

Emilio Privat.
Francisco de Paula Brito.
Francisco José Gonçalves Agra.
Nicolão Lobo Vianna.

SETIMA SECÇÃO.

*Madeiras, mobílias, molduras, quadros,
espelhos e marmores.*

Francisco Julio Léger.
Custodio Carlos Dias Netto.
João Francisco de Almeida.
Antonio José Pedroso.
Agostinho de Souza Neves.
Antonio de Serpa Pinto.
João Daugas Miranda.

OITAVA SECÇÃO.

Tintas, maçames e aprestos navaes.

Constantino José Alves Pinheiro.
Antonio José de Azevedo Maia.
Guilherme Fox.
Antonio José Trench.

NONA SECÇÃO.

*Drogas, productos chimicos e medica-
mentos.*

Tristão Ramos da Silva.
P. Berrini.

Bernardino de Souza Pinto.
Ezequiel Corrêa dos Santos.
Antonio Alves Ferreira.
Francisco José da Nobrega.
José Vieira de Souza Braga.
Fructuoso Luiz da Motta.

DECIMA SECÇÃO.

*Instrumentos de optica, chimica e physica,
mathematica, de marinha, de cirurgia
e de musica.*

José Maria dos Reis.
F. C. Vannet.
Pedro José Gomes Braga.
Luiz Denille.

UNDECIMA SECÇÃO.

Obras de sirgueiro.

Francisco José Ramos.
Fructuoso Luiz da Motta.
João Carlos Palhares.
Ignacio Joaquim dos Santos.
João José Dias Leite.

DUODECIMA SECÇÃO.

Obras de ouro e prata, e pedras preciosas.

Augusto José de Carvalho.
Patricio Ricardo Freire.
Victor Resse.

DECIMA-TERCEIRA SECÇÃO.

*Artigos de armarinho, quinquilharias,
perfumarias e brinquedos.*

Antonio Ribeiro Queiroga.
João Francisco de Almeida.
José de Araujo Coelho.
João de Araujo Coutinho Vianna.
José Manoel da Rocha.

DECIMA-QUARTA SECÇÃO.

Machinismo.

Barão de Mauá.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Mariano Procopio Ferreira Lage.
João Miers.
Lourenço Lenoir.

IMPOSTOS

CUJA ARRECADAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS.

(Regulamento de 19 de Setembro de 1860.)

Direitos de importação para consumo.
Ditos de baldeação e reexportação.
Ditos idem para a Costa d'Africa.

Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo.
 Dito dos ditos do paiz.
 Dito dos ditos livres.
 Armazenagem.
 Premio de assignados e letras.
 Ancoragem.
 Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
 Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações.
 Ditos de 15 % de exportação.
 Ditos de 7 % na exportação do café.
 Ditos de 5 % na exportação do assucar, madeiras, arroz, aguardente, etc.
 Ditos de 2 % idem.
 Ditos de 1 % idem.
 Ditos de $\frac{1}{2}$ % idem.
 Expediente das Capatazias.
 Multas por infracção de Regulamento.
 Productos das mercadorias abandonadas por escripto.
 Sello do papel fixo e proporcional que por ellas correrem.
 Emolumentos.
 Imposto dos Despachantes e seus Ajudantes.
 Dizimos dos generos de producção do Municipio da Côte.
 Imposto de 20 % no consumo d'aguardente.
 Renda extraordinaria.
 Reposições e indemnisações.
 Depósitos e cauções vencidos ou prescriptos e o productos das letras de reexportações em caução dos direitos de consumo.
 Contribuição sobre bebidas espirituosas para as casas de Caridade e Municipalidade.

DIREITOS

QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

Meio por cento.

Diamantes em bruto (equivalente a 1,500 por oitava).

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalizado.

Cinco por cento.

Aguardente de canna, cachaça, restillada. — Algodão em rama, do Espirito-Santo, de Minas, tecido branco, riscado (*). — Amendoim em casca. — Anil. — Araruta. — Arroz. — Assucar branco, mascavo, e refinado. — Atanados. — Azeite de peixe. — Barbatana. — Batatas. — Bêtas. — Bolacha grossa. — Ca-

(*) Excepto os productos da fabrica de Santo Aleixo.

bos de couro. — Café em grão ou moído. — Caixas para cera ou doce. — Cal de marisco. — Carne secca. — Chifres. — Charutos e cigarros. — Chapéos de pello, e de palha. — Chocolate. — Crystal. — Clina em rama, e beneficiada. — Couros de cavallo, de boi, e salgados. — Colla. — Doces de qualquer qualidade. — Esteiras para forro. — Estopa. — Farinha de mandioca, e de milho. — Feijões. — Fio de algodão, e de ticum. — Fumo em rôlo, e em folha. — Foguetes. — Gomma. — Ipecacuanha. — Lãa em bruto, e beneficiada. — Lenha. — Licôres. — Mamono em grão. — Mate. — Mantas de algodão. — Melado. — Milho. — Oleo de ricino, e de mamono. — Pelles de cabra, etc. — Queijos. — Quina. — Raiz de abutua. — Rapadura. — Rapé. — Refrescos ou capilés. — Resina de batatas. — Roscas. — Sabão. — Sal. — Sebo em rama, e derretido. — Sola ou vaquetas. — Surrões. — Salsaparrilha. — Sanga de arroz. — Tabaco em pó. — Tamarindos em rama. — Tamancos. — Tapioca. — Tatagiba. — Tartaruga. — Telhas. — Tijolos de barro. — Ticum em rama. — Toucinho, lombo ou banha. — Algodão trançado. — Unhas de boi. — Madeiras de todas as qualidades, pernas de serra, caibros, ripas, etc.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos conferentes designados.

É permittido o embarque *livre* da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de $1\frac{1}{2}$ %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, etc., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café, que paga 4 %), e 10 % sómente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia sisa), e bem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas; mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diarios portonclada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior, e o justifiquem competente-mente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despezas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com

seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 150 rs. por tonelada, como se sahissessem em lastro.

São isentos do pagamento do imposto de ancoragem os navios que por conta da Associação Central de Colonisação, e da de Hamburgo, para fundação da Colonia de D. Francisca, conduzirem para o Imperio colonos habilitados, na conformidade dos Decretos de 26 de Abril de 1844 e 1º de Fevereiro de 1845.

Em geral todas as embarcações, que importarem colonos nos termos dos citados Decretos têm direito á concessão do desconto do dito imposto, na razão de 10\$000 por cada colono, não excedendo porém nunca o desconto á importancia da ancoragem que o navio effectivamente pagar, qualquer que seja o numero delles.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem na fôrma do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão na Alfandega os emolumentos da Santa Casa da Misericordia, e na Secretaria de Estado da Marinha os respectivos emolumentos pelo *Passe*.

Em virtude do Decreto n. 1833 de 25 de Outubro de 1856 é permittida a navegação de cabotagem para o porto de Albuquerque, em Matto-Grosso, em navios estrangeiros quando não hajão nacionaes com este destino, precedendo porém licença do governo; para Uruguayana porém, por baldeação em Montevidéo, a navegação só é permittida aos barcos nacionaes na fôrma do Regulamento de 30 de Maio de 1836.

Por Decreto n. 2485 de 28 de Setembro de 1859 se permite, debaixo de certas condições até o fim do anno de 1863, ás embarcações estrangeiras que conduzirem colonos ou mercadorias para portos do Imperio o transporte de cereaes e outros generos comestiveis, de machinas e utensilios proprios para a agricultura do porto de sua descarga para aquelle em que tiver de receber carga, e dá outras providencias sobre a navegação costeira e interior do Imperio.

Despachantes de Navios. [155

Antonio Martins da Fonseca Castellões, ☼ 6, r. Nova do Sabão, 69.

Antonio Silverio Palmeira Lins, r. Formosa, 149.

Candido Joaquim da Silva, r. do Lavradio, 67.

Deoñdo Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

João Alves Delgado, r. das Flôres, 32.

João Pedro dos Santos, r. Nova do Conde, 232.

José Joaquim Romano Neirelles, r. dos Invalidos, 45.

Ribeiro & Castellões, rua Nova do Sabão, 69, e praia de S. Christovão, 47.

Simão Henriques de Souza, ☼ 6, r. d'El-Rei, 141 (Nichteroy);

Joaquim José de Vargas Junior, r. do Castello, 22.

Moreira & Bittancourt, r. do Livramento, 64, e r. de S. Diogo, 80 Q.

Manoel Marcos Fontes de Castello, r. de S. Clemente, 112.

Caixa da Amortisação. [156

RUA DIREITA.

Junta.

O Ex^{mo} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Visconde de Ipanema, † 2, ⊗ 2, r. Direita, 82.

Visconde de Bomfim, † 2, ⊗ 3, ⊗ 3, r. dos Pescadores, 10.

Barão de Alegrete, † 2, ⊗ 5, r. do Sabão, 363.

Francisco José Bernardes, † 2, ⊗ 4, r. Larga de S. Joaquim, 209.

Inspector Geral.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, ⊗ 3, ⊗ 5, r. do Engenho-Novo, 20.

Contador.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza (Gloria).

Thesoureiro. — José Joaquim Ribeiro, ⊗ 5, r. Nova do Conde, 197.

Fiel do Thesoureiro. — Firmino Moreira Lino, r. do Infante, 2.

Escripturarios. — José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Francisco José Moreira de Carvalho, ⊗ 6, r. Nova de S. Pedro, 51.

Joaquim José de Noronha, trav. da Mangueira, 1 F.

Cobrador. — Vago.

Corretor. — Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos, praia do Cabaceiro, 15.

Ajudantes do Corretor. — Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim.

José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Clemente.

Porteiro. — Luiz Alves Pereira, † 3, r. da Valla, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro. — Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, S. Domingos.

Continuo. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 40.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [157

Thesoureiro.

Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, ⊗ 5, praça da Gloria, 23 A.

Ajudante. — Luiz José da Costa, ⊗ 6, † 3, r. da Misericordia, 87.

Conferentes. — Luiz Cactano da Silva Gomes, r. de Santa Christina, 31.

José Bernardo Simões, r. do Castello, 36.

Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. do Ingã, 4 (S. Domingos).

Januario Rodrigues de Vasconcellos, r. da Praia, 40 A (Ilha das Cobras).

Trocador. — Antonio José Bordini, † 3, r. d'Alfandega, 151.

Primeiro Escript. — Bernardo Francisco de Paula, † 3, r. do Eng.-Novo, 2.

Segundos Escript. — Henrique Affonso Korff, r. de S. Januario (S. Christ.).

Felippe Maigne Restier, r. da Lapa, 87.

Continuo. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. Detrás da Lapa, 27.

Fiscaes dos Bancos. [158

Côrte.

Banco Rural e Hypothecario. — Cons. Carlos Carneiro de Campos, † 2.

Banco Commercial e Agricola. — Bacharel Jeronymo José Teixeira J^{or}, † 2.

Rio-Grande do Sul.

Banco da Provincia. — Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba.

Maranhão.

Banco da Provincia. — Bacharel João Pedro Dias Vieira.

Pernambuco.

Banco da Provincia. — João Gonçalves da Silva, $\mp$ 2.

Bahia.

Banco da Bahia. — Bacharel João José de Oliveira Junqueira Junior.

Caixa de Reserva Mercantil. — Bacharel Casimiro de Senna Madureira.

Caixa de Economia. — Bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas.

Caixa Commercial. — Bacharel Ladislão Japy-assú de Figueiredo e Mello.

Caixa Economica. — Bacharel Romualdo Antonio de Seixas.

Banco Commercio. — Manoel Pereira Bastos Varella.

Recebedoria do Municipio. [158

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. da Feira, F. (S. Christovão.)

Escrivão.

João Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

Primeiros Escripturarios. — Candido Fernandes da Costa Guimarães, $\otimes$ 5, r. da Princeza, 81 (Cajueiros).

Joaquim Baptista Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.

Segundos Escripturarios. — Antonio José da Silva Pinto, r. da Quitanda, 6.

José Antonio Machado dos Reis, r. das Mangueiras, 2

Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, travessa do Paço, 24.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Nova do Sabão, 79.

Amanuenses.

Antonio José Guimarães, Nictheroy.

José Mendes da Costa, r. de Mataporcos, 5.

Augusto de Sá, r. dos Cajueiros.

Francisco Marques Perdigão Malheiros, r. Nova do Conde, 10.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 79.

José Francisco da Silva Vargas, r. de S. Nicoláo, 16 D.

José de Almeida Saldanha, r. de Matacavallos, 18 G.

José Joaquim da Rocha, r. do Bom-Jardim, 73.

.

Praticantes. — Joaquim José Cabral Netto, r. do Principe, 57 (Cajueiros).

Antonio de Almeida Brito Junior, r. Nova do Conde, 185.

Hermenegildo José Pereira da Silva, r. do Sacco, 31.

João Ferreira da Silva, r. da Copacabana, K.

Luiz Carlos Cordeiro, r. de S. Jorge, 41.

João Henrique da Conceição, r. do Monte, 119.

José Antonio Lança Marques, r. do Andarahy-Pequeno, 4.

Carlós Adolpho de Aguilar Pantoja, r. do Hospicio, 308.

José Theodoro da Rosa Gama, r. do Rezendé, 55.

Francisco Eugenio Nogueira, r. do Cano, 20.

João Maria Jacobina, praia da Gambôa.

Praticantes.—Francisco de la Sierra Pereira, travessa de Santa Christina, 7 A.
 Dionysio Felisberto Peçanha da Silva, Pedreira do Cattete.
 José Raymundo de Vasconcellos, r. do Areal, 5.
 Adolpho José Conrado, r. Nova do Conde.
 Silvestre Marques de Souza, becco do Suspiro, 16.
 João dos Santos Cantanhede, r. do Rezende 2.

Thesoureiro. — Joaquim de Almeida Brito, 3, 5, r. do Sacramento, 8.
Fiel. — Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, r. Formosa, 137.
Recebedor do Sello. — Egydio Baptista, r. dos Ciganos, 22.
Fiel. — Eloy José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.
Lançadores. — Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
 Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 60.
 Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.
 Francisco Xavier da Costa, praia de S. Christovão, 45.
 José Egydio d'Oliveira Bello, morro de Santa Thereza.
 Antonio Francisco Chaves Filho, r. de S. Pedro, 275.
 Julião Baptista de Souza Cabral, r. dos Invalidos, 62.
Porteiro. — João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.
Continuo. — Guilherme Pedro Dias, r. Nova do Principe, 88 A.
Correios. — Augusto Cesar Pimentel, r. Velha de S. Diogo, 6.
 Pedro Lourenço de Araujo, r. do Pedregulho.
 Jacintho José de Marins, Rocio Pequeno, 13.
 Luiz Ignacio de Souza, r. de Santa Rosa, 5.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria.

Administrador. — Manoel Paulo Vieira Pinto, r. da Feira, F (S. Christovão).
Escrivão. — Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Nova do Sabão, 79.
Thesoureiro. — Joaquim de Almeida Brito, 3, 5, r. do Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praça de Bemfica.

Agente. — Antonio José do Amaral, na Agencia.
Fiel. — Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, na Agencia.
Escrivão. — Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, na Agencia.
Ajudante. — Luiz Joaquim dos Santos Marrocos, na Agencia.
 Tem mais 8 Guardas, e 1 vigia no litoral da cidade.

Recebedores externos. — Agostinho José Vianna, r. Nova de S. Pedro, 29.
 Alexandre Pires da Silveira, 6, r. do Rezende, 26.
 Antonio José Pereira Guimarães, r. do Proposito, 49.
 Antonio Maria Rodrigues, r. da Alfandega, 322.
 Antero dos Santos Oliveira, Nictheroy.
 Fernando José Pinheiro Ferreira, 6, r. de Matacavallos, 67 M.
 Joaquim Luiz Alves Pamphiro, r. do Regente, 29.
 José Leão de Oliveira Machado, r. do Regente, 1.
 José de Almeida Brito, r. do Sacramento, 8.
 Lourenço Justiniano Pereira Camisão, r. da Misericordia, 101.
 Marciano José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 11.

Recebedores externos.—Luiz Machado Dias, r. do Senado, 120.
 Custodio Xavier de Barros Sobrinho, r. do Aterrado.
 Henrique Jacob Dantas, ladeira da Gloria, 1.
 José Pinto de Magalhães, r. do Senado.

ENCARREGADOS DE VENDER PAPEL SELLADO POR CONTA DO GOVERNO.

Freguezia do Sacramento.—Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
 Leopoldo de Azeredo Coutinho, praça da Constituição, 72.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos Ourives, 78, e da Bella-Vista (Lagôa).
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 139.
Freguezia de S. José.—Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10.
Freguezia da Candelaria.—Antonio Gonçalves de Freitas, r. Direita, 48.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91.
 José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
 José Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda, 176.
 Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.
 Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
Freguezia de Santa Rita.—Joaq.^m Marcellino da Fonseca, l. de S^{ta} Rita, 16 A.
Freguezia de Santo Antonio.—Felippe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.
 Guimarães & Irmão, r. Nova do Conde, 86.
Freguezia de Santa Anna.—Amaral & Costa, campo d'Acclamação, 117.
Freguezia do Engenho-Velho.—Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemios.
3. Sisa dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. » adicional das corporações de mão morta.
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de regulamentos.
11. Imposto do sello do papel por verbas.
12. Imposto do sello do papel sellado.
13. Premio dos depositos publicos.
14. Imposto sobre corretores.
15. Emolumentos das Repartições de Fazenda.

»	»	de Justiça.
»	»	do Imperio.
»	»	de Marinha.
»	»	de Estrangeiros.
16. Imposto sobre lojas, etc.
17. » especial sobre moveis e calçado fabricado em paiz estrangeiro, etc.
18. » sobre barcos do interior.

19. Taxa dos escravos.
20. Cobrança da divida activa.
21. Decima Urbana.
22. Arrendamento de pennas d'agua.
23. Terças partes de officios.
24. Emolumentos de Policia.
25. Imposto sobre leiloeiros.
26. » sobre casas de modas.
27. » de aguardente de consumo.
28. » do gado de consumo.
29. Meia sisa dos escravos.
30. Sello de heranças e legados.
31. Bens do Evento.
32. Indemnisações.
33. Contribuição para o Monte-Pio.
34. Bens de defuntos e ausentes.
35. Salario de Africanos livres.

Arrecada-se tambem a taxa de 40 réis em canada d'aguardente do paiz para a Illustrissima Camara Municipal.

Nesta repartição se acha á venda o papel sellado de 80 e 100 rs., para os seguintes livros (por Aviso de 20 de Novembro de 1854) :

Os dos termos de bem-viver e segurança, e os dos culpados.

Os dos cofres dos orphãos e ausentes.

Os das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.

Os livros e protocolos de tabelliães e escrivães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escrivães dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias.

Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciais.

Papel para creditos, letras da terra, e de cambio, etc., e de differente taxa para documentos.

Casa da Moeda. [160

RUA DO SACRAMENTO.

Provedor.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, r. de S. Pedro, 314.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE.

Primeiro Escripturario Chefe.—Candido Venancio dos Guimarães, 3, r. da Pedreira da Candelaria, 57.

Segundo Escripturario.—Francisco Vicente de Souto-Maior, r. da Pampulha, 7, S. Domingos (Nichteroy).

Terceiro Escripturario. — Vago.

Praticante.— Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Porteiro. — Duarte Caetano do Carmo, morro de Santa Thereza, 35 D.

Continuos. — Joaquim José Pinheiro, becco dos Ferreiros, 5.

Bibiano Francisco de Faria, becco da Fidalga, 4.

SECÇÃO DE TRESOURARIA.

Thesoureiro. — Francisco Urbano da Silva, 6, largo do Valdetaro, 169.

Fiel do Thesoureiro. — João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.

Fiel da Balança. — Vicente Alvares de Andrade, r. do Lavradio, 49.

SECÇÃO DE CONTRASTE OU APERIÇÃO DOS METAES.

Chefe. — Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.
 1º *Ensaiador.* — Francisco José Rufino de Souza Lobato, r. de S. Diogo, 23.
 2º *Ensaiador.* — Antonio Vieira Cortez, r. da Pedreira da Candelaria, 47.
 3º *Ensaiador.* — Vago.

SECÇÃO DE FUNDIÇÃO E LIGAS.

Chefe. — Antonio Manoel Loureiro Vianna, largo de S. João Baptista, 69 (Nict.).
Ajudantes. — José Gonçalves de Carvalho, r. de Santa Luzia, 50.
 Vago.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHAS.

Chefe. — Gracilacio José Alexandrino, r. das Flôres, 22.
Ajudantes. — José Henriques de Oliveira Cardoso, r. das Flôres, 67.
 João Luiz da Costa, Rocio-Pequeno, 14.

SECÇÃO DA ABRIÇÃO.

Chefe. — João José da Silva Monteiro, 6, r. da Conceição, 85.
Abridor. — Fidelis Ferreira Paradellas, 6, r. do Sacco do Alferes, 23.
Ajudante. — Antonio de Deos Lima, r. do Aterrado, 14.

SECÇÃO DE MACHINAS.

Chefe. — Adolpho João Maria Halier, r. do Hospicio, 58.
Ajudante. — Antonio Pereira de Carvalho, r. do Sabão, 310.
Addido. — Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacavallos, 178.

Monte-Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [161

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1859 A 1861.

Presidente. — Senador Barão de Muritiba, 2, 2, 4, r. do Areal, 11.
Vice-Presidente. — Conselheiro Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio, 2, 2, 4, 4, r. da Saude, 68.
Thesoureiro. — João Pedro da Veiga, 2, 5, r. da Quitanda, 144.
Secretario. — Antonio José da Silva, 3, 4, r. da Pedreira da Gloria.
Directores. — Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, 2, 4, Coronel do Corpo de Engenheiros, Observatorio do Castello.
 Capitão de Mar e Guerra José Gonçalves Victoria, 3, 6, r. de Mataporc.
 Antonio Rozendo Rodrigues, 5, Cattete, 173.
Adjuntos. — Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Cano, 43.
 Luiz Antonio de Freitas, 3, 6, r. do Costa, 32.
 Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 61.
 Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.
 Conselheiro João Estevão da Cruz, 2, r. do Costa, 51 A.
 Capitão de Frag. Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Imperatriz, 1.
 Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. de S. José, 58.
 Capitão Antonio Domingues de Sá, 3, r. Bella de S. João, F.
 Capitão Manoel Gonçalves Coelho, 5, r. da Princeza, 27.
 Capitão de Frag. honorário Augusto Cesar de Castro Menezes, Prainha, 205.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, praça da Constituição, 75.
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães, r. da Imperatriz, 50.

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães, r. da Imperatriz, 50.
 Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. de S. José, 58.

SECRETARIA.

Guarda-Livros. — José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.
Escripturario. — Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.
Amanuense. — Ricardo José de Araujo, r. do Principe, 90.

THESOURARIA.

Fiel. — Cons. José Antonio de Calazans Rodrigues, 3, 5, r. da Rainha, 75.
Escrivão. — José Antonio Pereira Leal, r. da Saúde, 189.
Agente e Porteiro. — Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. de Catumby-Grande, n. D.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio Geral achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Vide o Decreto n. 2437 (pag. 134 do Supplemento do Almanak para 1860) que approva varias alterações ao plano do Monte-Pio.

Loterias da Côrte. [162

RUA DA QUITANDA, 144.

Presidente. — Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. Nova do Sabão, 44.
Thesoureiro. — João Pedro da Veiga, 2, 5, r. da Quitanda, 144.
Escrivão. — Francisco de Paula Avillar Cabrita, r. da Alfandega, 254.

Loterias a correr em 1861.

- 8 para a Santa Casa da Misericordia, Hospicio de Pedro II, etc.
- 4 para o Monte-Pio dos Servidores do Estado.
- 5 para o melhoramento do Estado Sanitario, e pagamento das que se lhe devião.
- 7 para a indemnisação do Thesouro da prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, e pagamento das que se devião.
- 5 para as obras da Casa de Correção, e pagamento das que se devião.
- 10 para a Empresa Lyrica, por pagamento das que se lhe devião.
- 6 para a Academia de Musica e Opera Nacional.
- 5 para as obras do recolhimento de Santa Thereza
- 2 para o estabelecimento de productos chimicos de Ezequiel Corrêa dos Santos.
- 1 para a Irmandade do Senhor dos Passos da Cidade de S. Leopoldo no Rio Grande do Sul.
- 1 para a Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé desta Côrte.
- 1 para a Sociedade Auxiliadora das artes mecanicas, liberaes, e beneficente.
- 1 para o Conservatorio de Musica desta Côrte.
- 1 para a matriz do Joazeiro na Provincia da Bahia.
- 1 para a Casa da Misericordia de S. João d'El-Rei.
- 1 para as matrizes de Montes-Claros, Contendas, S. Romão, e em Minas.
- 1 para as matrizes da Provincia do Amazonas.

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 2665 DE 13 DE OUTUBRO DE 1860, EM CONFORMIDADE DA CARTA DE LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO PROXIMO PASSADO.

1 de	20:000\$000
1 de	10:000\$000
1 de	4:000\$000
1 de	2:000\$000
6 de 1:000\$000	6:000\$000
20 de 200\$000	4:000\$000
40 de 100\$000	4:000\$000
130 de 40\$000	5:200\$000
1,800 de 20\$000	36:000\$000
2,000 premios	91:200\$000
Imposto de 12 %	14:400\$000
Beneficio, sello e despezas.	14:400\$000
	28:800\$000

6,000 bilhetes a 20\$000 120:000\$000

Os premios de 1:000\$ para mais pagar-se-hão com o desconto de 12 % pela maneira seguinte :

O premio de 20:000\$000	receberá 17:600\$000	imposto 2:400\$000
O " de 10:000\$000	" 8:800\$000	" 1:200\$000
O " de 4:000\$000	" 3:520\$000	" 480\$000
O " de 2:000\$000	" 1:760\$000	" 240\$000
Os 6 de 1:000\$ 6:000\$000	a 880\$000 5:280\$000	a 120\$000 720\$000
42:000\$000	receberão 36:960\$000	12 % 5:040\$000

Typographia Nacional. [163

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFICIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

Administrador.

João Paulo Ferreira Dias, 6, reside no estabelecimento.

Escripturario.

Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. da Misericordia, 91.

Amanuense. — Manoel José Mendes, r. do Hospicio, 165.

Este estabelecimento foi reformado pelo Decreto n. 2492 de 30 de Setembro de 1859, que lhe deu novo Regulamento, pelo qual forão creados novos lugares e supprimidos outros, estabelecendo quatro secções : a 1ª, de escripturação ; a 2ª, para deposito de impressos e outros objectos, com um fiel ; a 3ª, officina de compositores, com um mestre e seu ajudante ; e a 4ª, finalmente, officina de impressores, com um mestre, que será o machinista, e um ajudante tirado da classe dos impressores.

Além destes empregados existem mais um continuo e numero variavel de compositores, aprendizes, impressores, batedores, e serventes.

Além de uma grande variedade de typos e vinhetas, tem a typographia dez prelos manuaes francezes e tres inglezes, e dous mecanicos.

O novo Regulamento baixou o preço da collecção das leis para 30 rs. por cada folha de oito paginas, que d'antes custava 80 rs. As folhas avulsas, porém, forão taxadas a 200 rs. cada pagina.

A typographia recebe qualquer obra de particulares, mediante contracto, levando, além das despezas, a modica quantia de 25 % sobre o custo.

O estabelecimento tem o privilegio na impressão e venda da legislação do Imperio.

Admitte-se assignaturas para a publicação das collecções de Leis e Decisões do Governo a 6.000 rs. annuaes pagos adiantados.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [165

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DIREITA.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, ☼ 5, ✚ 3, r. de Carvalho de Sá, 2.

Director Geral.

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo, ✚ 2, ☼ 4, r. de Santo Amaro, 8.

Directores de Secção.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, ☼ 4, ☼ 5, Engenho-Velho, 90 D.

José Joaquim da Cruz, ☼ 6, praça de S. Christovão, 11.

Angelo Thomaz do Amaral, ✚ 3 (presidente do Pará).

1^o *Officiaes.* Ant.^o Ferreira dos Santos Azevedo, ✚ 3, ☼ 5, largo da Lapa, 54.

Bacharel José Barbosa de Oliveira, ☼ 6, ladeira de Santa Thereza, n. X.

Joaquim Maria de Souza, ✚ 3, ☼ 5, r. do Costa, 46.

Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, r. dos Barbonos, 44.

2^o *Officiaes.* José Maria Bomtempo, ☼ 6, r. de Santo Amaro, 8.

Apparicio Leocadio Soares, r. da Real Grandeza.

Bernardo Rodrigues de Faria, trav. do Senado, 8.

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, ✚ 3, Andarahy, 46.

Official Archivista. José de Freitas Valladares, ☼ 6, r. d'Ajuda, 79.

Amanuenses. Francisco Vespasiano Tito Soares, ☼ 6, r. de Matacavallos, 286.

José Pereira de Andrada, Rio-Comprido, 18.

Albino Borges Monteiro, r. da Conceição, 19, em Nictheroy.

Gervasio José da Cruz, praça de S. Christovão, 11.

Porteiro. Pedro Augusto Fontes do Castello, r. do Cattete, 170 A.

Ajudante do Archivista. Silvestre Gonçalves Barroso, no Castello, 9, ao pé da igreja dos Barbadinhos.

Ajudante do Porteiro. Domingos Esteves Marcenal, praia da Gambôa, 31.

Continuo. José Deolindo Pyrrho, r. Nova do Conde, 23.

Correios. Joaquim das Neves, r. do Alcantara, 14.

Francisco Pereira de Lemos, campo de S. Christovão, 55.

Avelino Severo de Carvalho, r. de S. Carlos, 1 D.

Manoel Francisco Pereira Lemos, r. do Pedregulho, 178.

Conselho Naval. (165 A

Presidente. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

Vice-Presidente. O official da Armada, membro do Conselho, de maior gradação, e em gradações iguaes o mais antigo.

Membros Effectivos Militares. Conselheiro Chefe de Divisão Joaquim Raymundo de Lamare, ☼ 3, ☼ 5, A T., Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ✚ 3, ☼ 4; ☼ 3. (Está servindo de Vice-Presidente.)

Capitão de Mar e Guerra Raphael Mendes de Moraes e Valle, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 6.

✠ 2, ☉ 3. (Serve interinamente em substituição ao Conselheiro de Lammare.) Villegaignon.

Membros Effectivos Paisanos. Conselheiro Barão de Muritiba, ☉ 2, ✠ 2, ☉ 3, r. de S. Clemente.

Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, ☉ 5, r. do Hospicio, 26, 1º andar.

Membros Adjuntos. Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✠ 2, ☉ 4, ☉ 4, morro de Paula Mattos.

1º Tenente da Armada Pedro Leitão da Cunha, ✠ 3.

Secretario. 1º Tenente da Armada Sabino Eloy Pessoa, ☉ 6, r. da Magnificencia, 16.

1º *Officiaes da Secretaria.* Interprete e Archivista Dr. Henrique Cesar Muzzio, praça da Constituição, 41.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos (com exercicio na Secretaria de Estado).

2º *Officiaes.* José Martins Pereira de Alencastre (com licença).

Dr. Joaquim Antonio Hamyultando de Oliveira, r. de Santa Rosa, 21.

Amanuenses. Luiz Alves Horta, © R. P., r. da Pedreira da Gloria, 21.

Manoel Pedreira de Cerqueira, travessa do Paço, 17.

Porteiro. José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49 A.

Correio a pé. Francisco Pinheiro Furtado, r. de Matacavallos, 67 L.

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha. — Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

Contadoria da Marinha. [166

Reorganizada por Decreto n. 1739 de 26 de Março de 1856.

Contador. Capitão de Mar e Guerra honorario Antonio José da Silva, ✠ 3, ☉ 4, r. da Pedreira da Gloria, 63.

Chefes de Secções.

Capitão de fragata honorario Luiz Antonio de Freitas, ✠ 3, ☉ 6, r. do Costa, 32.

Capitão-Tenente honor. Domingos Antonio Machado, r. do Cosme-Velho, 10.

Capitão-Tenente José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

Primeiros Escripturarios.

1º Tenente honorario Miguel Joaq^m Ribeiro de Carv.^o, ☉ 6, r. dos Ourives, 31.

Dito Daniel Maria Colonna, r. da Princeza dos Cajueiros, 74.

Segundos Escripturarios.

1º Tenente honor. José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.

Capitão-Tenente honor. André Corrêa Brandão, r. Nova do Conde, 68.

1º Tenente hon. Antonio Augusto Cesar, l. de S. Francisco de Paula, 16.

Dito José Bernardes de França, r. de S. Lourenço, 38.

Capitão-Tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, ✠ 3, r. do Sacco do Alferes, 40.

2º Tenente honorario Henrique Eduardo Nascentes Pinto, Andarahy, perto do n. 30 H.

Terceiros Escripturarios.

1º Tenente honorario Alexandre José Fortuna, ☉ 6, Inhaúma.

2º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, r. de Matacavallos.

Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

2º Tenente honorario Pedro Celestino Garrocho, S. Christovão.
Dito Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. das Flôres, 54.
Guarda-Marinha honorario Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.
Dito José Antonio Pereira Leal, r. da Saude, 189.
Dito José Candido de Lima, r. Novado Conde, 43.

Quartos Escripturarios.

Guarda-Marinha honorario Francisco Antonio de Lima, r. do Principe dos
Cajueiros, 152 C.
Dito João Gomes da Fonseca Cunha, largo de S. Alexandre, 5, Nictheroy.
Dito José Maria da Costa Mattos, r. da Floresta, 44.
Dito Camillo Carneiro de Campos, praia da Gambôa, 73.
Dito Agostinho Pereira da Cunha, r. do Costa, 65.
Ernesto Augusto Ferreira, Rio-Comprido, 1.
José Bernardes da Cuuha, r. da Conceição, 93 (Nictheroy).
Francisco José Ferreira, r. dos Cajueiros n. P.

Praticantes.—Leonardo Pinheiro de Mello Carrão, r. dos Cajueiros n. P.

Joaquim José Ignacio Junior, r. da Saude, 104.

Antonio Maria da Luz, r. do Areal, 4.

Manoel Antonio de Souza e Silva, r. de S. João, 4, Nictheroy.

João Maria Pereira de Araujo, r. de S. Christovão.

Francisco Macario Peçanha da Silva, r. da Pedreira da Gloria, defronte
do n. 64.

Eduardo Frederico de Mello, r. do Livramento, 123 A.

Felippe José Pereira Leal, r. do Livramento, 103.

Emilio Alves de Brito, r. do Sabão, 283.

Pedro Augusto de Castro Menezes, r. da Prainha, 205.

Praticantes addidos.—Adolpho José Conrado, Catumby, 1.

José Maria Ferreira Junior, r. dos Cajueiros n.º P.

Cartorario.—Joaquim Manoel da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 33.

Ajudante do Cartorario.—Manoel Theodoro Xavier, r. do Sabão.

Porteiro.—Carlos José Coelho, 3, r. Nova do Conde, 42.

Ajudante do Porteiro.—Francisco José de Araujo Pallas, r. de S. Carlos, em
Mataporcos, 11.

Continuos.—João Francisco Luiz de Azevedo, r. de Matacavallos, 37 F.

Domingos José Ferreira, praia da Gambôa, 63.

Intendencia da Marinha. [167

SECRETARIA.

Intendente.

Chefe de Divisão Antonio Leocadio do Couto, 3, 4, commanda
interinamente a Divisão do Rio de Janeiro, praia do Flamengo, 24.

1º *Ajudante interino.*—Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro
Menezes, 5, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

Secretario.—Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3,
6, Rio-Comprido, 1.

Officiaes.—Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão,
6, r. d'Ajuda, 93.

Jacintho Rodrigues Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Amanuenses. — Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Agente Comprador. — Antonio Basilio de Moura, r. do Senado, 97.

Porteiro. — José da Costa Travassos, r. de Matacavallos, defronte do n. 230.

Ajudante do Porteiro. — Pedro Caetano Martins, campo de S. Christovão, 109.

Continuos. — Palmerio Cardoso Pires de Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 47.

Joaquim Pereira de Azevedo, r. do Principe, 110.

Pagadoria. (167 a

Pagador.

José Rodrigues de Abreu, r. da Harmonia, 29.

Escrivão. — O 3º Escripturnario da Contadoria, Guarda-Marinha Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.

Fiel. — Segismundo Antonio Pinto, S. Christovão, largo da Igrejinha, 9.

Continuo. — Manoel Theodoro Rosa, r. do Sacramento, 15.

Almoxarifado da Marinha. [168

PRIMEIRA SECÇÃO.

Almoxarife. 1º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. do Alcantara, 20.

Fiel. Francisco Antonio de Bulhões, r. do Alcantara, 20.

Escrivão. Luiz Rodrigues de Faria, 6, r. das Marrecas, 9.

Ajudante do Escrivão. Camillo Primo das Chagas, 3, R. P., r. da Feira, S. Christovão.

Guarda. Manoel Antonio dos Santos, Nictheroy.

SEGUNDA SECÇÃO. [168 a

Almoxarife. 1º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Fiel. Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 79.

Escrivão. João Francisco da Motta Rezende, r. Nova do Livramento, 70.

Ajudante do Escrivão. Vago.

Guarda. João Evangelista, Sacco de Alferes, 95.

Ajudante. João da Cruz Carvalho Fluminense, r. da Imperatriz, 81.

TERCEIRA SECÇÃO. [168 b

Almoxarife. Francisco José de Moura Ribeiro Bastos, r. do Senado, 97.

Fiel. Vago.

Escrivão. 1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.

Ajudante do Escrivão. João Jorge Joaquim de Almeida e Silva, r. do Pau-Ferro, 2 A. (S. Christovão.)

Guardas. Joaquim Rodrigues da Cunha, r. Nova do Imperador, 16.

Theotônio José Rodrigues Grijó, praça dos Lazaros, 2.

QUARTA SECÇÃO. [168 c

Almoxarife. 1º Ten. hon. José Pereira de Oliveira e Silva, Larangeiras, no Jardim, 91 A.

Fiel. Vago.

Escrivão. 1º Ten. José Antonio Barbosa da Veiga, Pedreira da Gloria, 66.

Ajudante do Escrivão. Braulio Jayme Muniz Cordeiro, Engenho-Velho.

Guarda. João Baptista dos Santos, travessa da Gambôa, 8.

1ª CASA DE DEPOSITO. [168 d

Escrivão. 1º Tenente honorario João Corrêa dos Santos.

Fiel. O fiel da 2ª casa de deposito Ricardo José de Araujo, r. do Principe dos Cajueiros, 90.

Guarda. Mathias dos Reis Cabral, pr. dos Lazaros, 15.

2ª CASA DE DEPOSITO. [168 e

Escrivão 1º Tenente honorario João José de Moraes Tavares, em commissão no trem naval de Itapura.

Fiel. Ricardo José de Araujo.

Guarda. Germano Ferreira.

Officiaes de Fazenda da Armada. [169

Commissarios de 1ª Classe.

Capitão-Tenente Antonio Francisco da Costa Arêas, na Cordoaria Nacional.

Dito Joaquim José do Sacramento, no vapor *Amazonas*.

Dito Luiz José da Cunha Pacheco, na fragata *Constituição*.

Dito José Antonio de Oliveira Bastos, ☉ R. P., Escola de Marinha.

Dito Ramon Enriquez, na corveta *Dous de Julho*.

1º Tenente Ignacio José Mendes, no deposito naval do Rio-Grande do Sul.

Dito Domingos de Souza Pereira Botafogo, no batalhão naval.

Dito Bento Rodrigues de Siqueira, Ponta do Cajú.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna, ☉ R. P., Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito José Joaquim Ferreira de Magalhães, ☿ 3, Ⓐ T., corveta *Imperial Marinheiro*.

.

Escrivães de 1ª Classe.

1º Tenente Luiz Antonio Ferreira Guimarães, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito Francisco Pereira dos Santos, ☉ R. P., idem.

Dito Alexandre Lazaro da Luz, corveta *Bahiana*.

Dito José Joaquim da Rocha, ☿ 6, Ⓐ T.

Dito Manoel Dias de Souza Lobo, navios desarmados.

Dito Antonio Rodrigues dos Santos, corveta *Imperial Marinheiro*.

Dito Francisco Dias da Motta França, vapor *Pedro II*.

Dito Gabriel Herculano dos Santos, fragata *Constituição*.

Dito José Antonio Franco Lima, companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Dito Estevão de Aguiar Germini, vapor *Recife*.

Dito José Matheus Evaristo Lopes, ☉ R. P., vapor *Thetis*.

.

Commissarios de 2ª Classe.

2º Tenente Marcellino de Souza e Mello, ☿ 3, Ⓐ T., vapor *Belmonte*.

Dito Francisco Antonio Braga, ☿ 3, Ⓐ T., navios desarmados.

Dito Manoel da Silva Guimarães, corveta *Bahiana*.

Dito Gaspar José de Miranda, vapor *Viamão*.

Dito Silvestre Ignacio do Bom-Successo, ☉ R. P., brigue-barca *Itamaracá*.

Dito Ignacio da Silva Mello.

Dito Miguel Marques de Souza, corveta *D. Januaria*.

Dito Augusto Cesar Lisboa de Aguiar corveta *União*.

Elisêo de Oliveira Borges, corveta *União*.

Dito Joaquim José Alves de Mattos, vapor *Recife*.

Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, vapor *Pedro II*.

Dito José Guilherme Sliwes, ☉ R. P., vapor *Magé*.

Dito Antonio José dos Santos, ☿ 3, Ⓐ T., vapor *Parnahyba*.

Dito Guilherme Vicente Schort, vapor *Ypiranga*.

Dito Francisco José Manoel Verani.

Dito Manoel Jorge Velloso, brigue-escuna *Tonelero*.

.

Escrivães de 2ª Classe.

2º Tenente Guilhermino José de Souza Dias, © R. P., Encarregado da organização da escala e livro-mestre do Corpo de Fazenda da Armada, rua do Cotovello, 27, 2º andar.

Dito João Baptista de Oliveira Gama, © R. P., vapor *Amazonas*.

Dito Innocencio Ferreira Braga, vapor *Paraguassú*.

Dito Justino da Rosa Fialho, 3, A T., brigue *Maranhão*.

Dito Francisco Coelho da Costa Motta, vapor *Belmonte*.

Dito Bartholomeu José Moreira, © R. P., brigue-escuna *Tonelero*.

Dito Francisco Manoel Teixeira Rabello, © R. P., vapor *Ypiranga*.

Dito João Antonio de Lima, deposito naval do Rio-Grande do Sul.

Dito Manoel Francisco de Moura Bastos, vapor *Paracense*.

Dito Vicente Navarro de Andrade.

Dito Antonio Maria da Costa Valladares, vapor *Magé*.

Dito Olympio Ignacio Cardim, corveta *D. Januaria*.

Dito José Eduardo de Menezes, vapor *Miarim*.

Dito José-Pedro dos Santos, cordoaria nacional.

Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos.

Dito João Gomes Felipe, em commissão na contadoria da marinha.

.

Commissarios de 3ª Classe.

Guarda-Marinha Guilherme Pereira Nunes, vapor *Jequitinhonha*.

Dito Bernardo Joaquim Pinto, hiate *Rio-Formoso*.

Dito José Tinoco Braga de Almeida, vapor *Paraguassú*.

Dito Antonio da Silveira Sampaio.

Dito Januario Travassos da Costa.

Dito Carlos Maria Augusto, patacho *Iguassú*.

Dito Pedro Simões da Fonseca, transporte *Tapajoz*.

Dito Manoel da Silva Campos.

Dito José Ladisláu de Barros Figueiredo, vapor *Apa*.

Dito Antonio Joaquim da Silva Castro, vapor *Miarim*.

Dito José Joaquim de Oliveira Costa, vapor *D. Pedro*.

Dito Manoel Candido da Silva, transporte *Jaguaripe*.

Dito Eugenio Pinto de Andrade, escuna *Tibagi*.

Dito Francisco de Paula Candido Goulart.

Dito Manoel da Silva Pedrosa, companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, brigue *Maranhão*.

Dito Pedro de Carvalho Camara.

Dito José da Silva Moreira.

Dito José Domingues Valliengo.

Dito Candido José de Magalhães.

Dito Jacintho Gomes dos Reis, vapor *Anhambagy*.

Dito Domingos Antonio de Souza Viegas.

Dito João Alves Pereira Botafogo, corveta *Berenice*.

.

Escrivães de 3ª Classe.

Guarda-Marinha José Corrêa da Silva, © R. P., vapor *Araguahy*.

Dito Victor José Maria, na colonia militar do Itapura.

Dito João José Ferreira Duarte, companhia de aprendizes menores do Arsenal de Marinha da côrte.

Dito Balthazar Ferreira de Andrade, vapor *Amelia*.

Dito João Evangelista de Menezes,

Dito Olympio Ferreira da Silva, brigue-barca *Itamaracá*.
 Dito Augusto de Andrade Alpoim, brigue-escuna *Fidelidade*.
 Dito Januario Manoel de Santa Thereza, brigue-escuna *Eólo*.
 Dito Pedro Ignacio da Silva.
 Dito Innocencio José Medina, corveta *Dous de Julho*.
 Dito Francisco Maria Bittencourt, vapor *Pirajá*.
 Dito Antonio Marcellino Pinto, vapor *Japorá*.
 Dito João Carlos de Gouvêa Faria, vapor *Araguary*.
 Dito Fernando Ribeiro do Amaral, escuna *Tibagi*.
 Dito Leoncio de Andrade Silva Freitas, companhia de aprendizes menores do Arsenal de Marinha da Bahia.
 Dito Maximino Francisco de Souza, vapor *Itajahy*.
 Dito José Maria da Costa Pimentel, escuna *Bujurú*.
 Dito Candido José Alves da Fonseca, vapor *Jequitinhonha*.
 Dito Francisco Luiz Saldanha, vapor *Paraná*.
 Dito Manoel Alfredo Ferreira da Cruz, vapor *Ibicuhy*.
 Dito Benedicto Pedro de Andrade, vapor *Iguatimy*.
 Dito Rodrigo Navarro de Andrade, brigue-escuna *Fidelidade*.

.

Fieis de 1ª Classe.

Manoel José do Nascimento, vapor *Itajahy*.
 Joaquim Barbosa do Nascimento, vapor *Iguatimy*.
 André Gonçalves de Macedo, vapor *Ibicuhy*.
 Jacintho Antonio Teixeira.
 Marciano Marquês dos Santos, vapor *Araguary*.
 Luiz Leonidas Bahia, vapor *Japorá*.
 Carlos Accioli de Vasconcellos, vapor *Ivahy*.
 José Luiz Tinoco, brigue-escuna *Xingú*.
 Cypriano Antonio de Menezes.
 José João dos Santos Almeida, hiate *Capiberibe*.
 Francisco José de Alcantara, companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Fieis de 2ª Classe.

Thomaz Antonio Martins, escola de marinha.
 Francisco Teixeira de Oliveira, corveta *Dous de Julho*.
 João Francisco dos Santos.
 Antonio Joaquim Gomes de Araujo.
 Manoel Francisco Avelino, brigue *Maranhão*.
 Antonio Zacharias de Barros.
 José Jacintho Pereira, companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
 José da Silva Pereira.
 João Barbosa, vapor *Pedro II*.
 José Feliciano da Silva, batalhão naval.
 Felipe Lopes da Silva, vapor *Magé*.
 Eduardo Peixoto Magano.
 José Joaquim Scheffer, vapor *Miarim*.
 José Manoel de Souza.
 José Joaquim Alves, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Braz Tiburcio da Rocha, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Pedro Soares Diamante, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 João Chrysostomo da Silva, vapor *Thetis*.
 Crispim dos Santos, vapor *Maracanã*.
 Manoel de Lares Pinto, batalhão naval.
 Bento Francisco Teixeira, vapor *Parnahyba*.
 João Baptista de Amorim, vapor *Viamão*.
 Manoel de Santa Rita, brigue-barca *Itamaracá*.
 Verissimo Maximo da Rocha, vapor *Araguahy*.

Minelvino José da Cunha, brigue *Maranhão*.
 João Antonio da Silva, vapor *Ypiranga*.
 João Alves de Oliveira, vapor *Jequitinhonha*.
 Sebastião José Soares, transporte *Tapajoz*.
 Candido Affonso Rodrigues, vapor *Amazonas*.
 José Francisco Granja, fragata *Constituição*.
 Marciano Antonio Isidro, corveta *União*.
 Manoel Belmiro das Neves.
 José Ignacio Fernandes, vapor *Recife*.
 Francisco Dias Cabral Junior, brigue-escuna *Eólo*.
 José Gonçalves de Oliveira e Silva, corveta *Berenice*.

Commissarios extranumerarios.

José Honorato de Barros Paim, companhia de aprendizes marinheiros do Pará.
 Antonio Francisco de Souza, vapor *Amelia*.
 Augusto Cesar de Assis, vapor *Fluminense*.
 José Antonio de Souza Guimarães, vapor *Araguahy*.
 Luiz Antonio Coelho, vapor *Camacuã*.
 Ignacio Francisco de Brito, escuna *Bujurú*.
 Catulino Gonçalves Lessa, companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco.
 Pedro Baptista Pires Teixeira, vapor *Tamandahy*.
 D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, vapor *Paraense*.
 Antonio José Muniz de Almeida, brigue-escuna *Eólo*.
 Frederico Joaquim do Sacramento, vapor *Maracanã*.
 Manoel Gonçalves Duarte, vapor *Thetis*.
 José Sebastião da Silva Lisboa, vapor *Pirajá*.
 João Evangelista Pessoa de Barros, corveta *Dous de Julho*.

Escrivães extranumerarios.

Manoel Baptista Lisboa Bittencourt, vapor *Apa*.
 Luiz Carlos dos Santos, vapor *Anhambahy*.
 Pedro Candido Soares de Araujo, patacho *Iguassú*.
 Francisco Augusto Pereira de Mattos, em commissão na contadoria da marinha.
 José Antonio da Cunha Filho, companhia de aprendizes marinheiros do Pará.
 Affonso Alves do Rego Villela, companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco.
 João Militão Henriques Soares, transporte *Jaguaripe*.
 Antonio Francisco de Azevedo, corveta *União*.
 Alfredo de Azevedo Vieira, vapor *Maracanã*.
 Domingos Custodio de Almeida, companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
 Joaquim Carlos de Barros, corveta *Berenice*.
 Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, vapor *Fluminense*.
 José Bonifacio de Azambuja Neves, vapor *D. Pedro*.
 Francisco Rodrigues de Almeida, companhia de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso.
 Antonio Manoel Fiuza, canhoneira *Constituição*.
 Henrique Maximiano Martins Triana.
 Agostinho Moreira de Queiroz Filho.
 Carlos José de Souza Junior, vapor *Parnahyba*.
 Francisco Julio Ferreira de Andrade, vapor *Camacuã*.
 João Francisco Peixoto, vapor *Jaurú*.
 José Antonio da Cunha, brigue-escuna *Xingú*.
 Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro, hiate *Rio-Formoso*.
 Lourenço Justiniano Jardim.
 Pedro José da Silva, hiate *Capiberibe*.
 Manoel Vicente da Silva Guimarães, vapor *Viamão*.
 Joaquim Martins da Silva, transporte *Tapajoz*.
 Joaquim Pires Domingues, vapor *Ivahy*.

Commissario de 1ª Classe reformado.

Capitão de fragata graduado Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço.

Arsenal de Marinha da côrte. [170

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA:

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

Inspector.

Chefe de Esquadra Diogo Ignacio Tavares,  5,  3,  3, e Commendador da Ordem Austriaca de Francisco José, no Arsenal.

Ajudantes.

Vice-Inspector, Capitão de Fragata Bernardo Alves de Moura,  3, no Arsenal.

Capitão de Fragata Victorio José Barbosa da Lomba,  3,  5,  T., no Arsenal.

Capitão-Tenente Francisco Eduviges Bricio,  3,  5,  R. P., r. da Alfandega, 149.

Commandantes das Companhias de Artifices Militares.

1.º Capitão de Fragata Bernardo Alves de Moura,  3, no Arsenal.

2.º Capitão-Tenente Francisco Eduviges Bricio,  3,  5,  R. P., r. da Alfandega, 149.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario. João de Moraes Madureira, r. de Silva Manoel, 16.

Officiaes. José Leite Guimarães, ilha das Cobras.

Eduardo de Oliveira Coutinho, ilha das Cobras.

Amanuenses. Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. de Matto-Grosso, E (morro da Conceição).

Felismindo Augusto Castello-Branco.

Antonio Joaquim de Miranda, r. da Copacabana, 5.

Porteiro. Felix Negri, r. do Sacco do Alferes. 157.

DIRECTORES.

Das Construcções Navaes.

1º Tenente honorario Napoleão João Baptista Level,  6, no Arsenal.

Ajudante do mesmo Director.

2º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, ilha das Cobras.

Das Officinas de Machinas.

1º Tenente Antonio Gomes de Mattos Junior,  6,  R. P., r. N. do Livramento, 95.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente Carlos Braconnot,  3,  T., r. da Saude, 33.

Das obras civis e militares.

Tenente Coronel de Engenheiros Dr. Francisco Antonio Raposo, ilha das Cobras.

Da Artilharia.

1º Tenente Henrique Antonio Baptista.

Patrão-Mór. 1º Tenente graduado João Ignacio dos Santos,  4, no Arsenal.
Engenheiro de construcções hydraulicas.

Cirurgião.

1º Cirurgião do Corpo de Saude da Armada Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Lavrado, 154.

Capellão. Padre José Gonçalves Ferreira, Rio-Comprido.

Lente de Geometria, applicada ás artes. Capitão de Fragata João Maria Pereira de Lacerda,  3,  3,  5. Serve interinamente o dito lugar Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade.

Professor de 1ª Letras. João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Ajudante do mesmo Professor. Eduardo Luiz Cordeiro.

Professor de Desenho. José Pereira de Sá, r. do Conde, 21.

Desenhador. Lauriano José Martins Penha.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

De construcções navaes. José Joaquim da Silva Amorim.

Das Officinas de Machinas. Belisario de Campos Lima, r. Formosa, 27.

Das obras civis e militares. José Firmo de Moura, r. do Senado, 97.

Da Artilharia. Manoel Candido Rodrigues Silva, r. de Silva Manoel, 17.

Escrevente do Patrão-Mór. Carlos José dos Santos Borges, r. do Sabão.

Escreventes das Officinas. Antonio Francisco Novaes.

João da Costa Leite, r. do Jogo da Bola, 11.

Miguel Mendes Salgado, travessa da Mangueira, 10.

Bento José da Cunha Lima, r. do Aterrado, 108.

João Antonio de Almeida, r. das Flôres, 18 C.

José Luiz de Aguiar Leitão, becco do Guindaste, 3.

Innocencio José Pinto, r. da Prainha, 201.

Rufino José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Fernando de Senna Pereira, ilha das Cobras.

Apontadores. Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

Guilhermino Pires Ferreira, r. do Oriente, 3.

Servulo José de Siqueira Lima, ilha das Cobras.

CASA DE ARRECADAÇÃO.

Escrivão. Virgilio José Alves Pacheco, r. Nova do Livramento, 106.

Ajudantes. Simeão Joaquim Velloso,  R. P., r. Nova do Livramento, 97.

Sabino Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.

Almoxarife. José de Mello Fayão, r. da Imperatriz, 86.

Fiel do mesmo Almoxarife. Joaquim José Alves de Aguiar, r. dos Invalidos, 17.

Guardas. Manoel Francisco Soares, r. de D. Manoel, 54.

Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. de S. Pedro, 256.

Francisco Cachoeira, r. do Lavrado, 140.

Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.

OFFICINA DA CORDOARIA.

Director. Capitão de Fragata Joaquim José d'Oliveira,  3,  R. P., na Armação.

Commissario. Commissario de 1ª classe Antonio Francisco da Costa Arêas, na Armação.

Escrivão. Escrivão de 2ª classe José Pedro dos Santos, na Armação.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

Commandante. Capitão-Tenente Guilherme Augusto de Freitas,  4,  3, Quartel da r. de Bragança.

Capellão. O mesmo do Arsenal.

Professor de 1.^a Letras. O mesmo do Arsenal.

Agente. Commissario de 3.^a classe João Pereira da Paz.

Secretario. Escrivão de 3.^a classe João José Ferreira Duarte.

Patrão das Galeotas. 2.^o Tenente graduado Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.

Porteiro do Arsenal. Antonio José Corrêa, no Arsenal.

Ajudante do mesmo Porteiro. José Luiz Alves de Albuquerque.

Encarregado dos Presos sentenciados na ilha das Cobras. Major reformado do extinto Corpo de Artilharia de Marinha, Hermenegildo Machado do Nascimento, $\frac{1}{2}$ 3. $\odot$ G. I. Fortaleza da ilha das Cobras.

Encarregado do Laboratorio. 2.^o Tenente reformado do extinto Corpo de Artilharia de Marinha Manoel Nepomuceno Pereira, travessa da Mangueira, 15.

Encarregado do Arrazem do Deposito. Guardião Albino José da Cunha Telles.

Encarregado dos escravos da Nação. José Xavier Coelho, r. de S. Pedro, 257.

NAVIOS DESARMADOS.

Commandante Geral Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes, $\frac{1}{2}$ 3, $\odot$ R. P. A bordo.

Commissario. Commisario de 2.^a classe Francisco Antonio Braga, r. dos Coqueiros, 5 C (em Catunibý).

Escrivão. Escrivão de 1.^a classe Manoel Dias de Souza Lobo, ilha das Cobras.

MESTRANÇA E OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO.

Officina de Construcção Naval. Mestre, João Baptista Rodrigues.

3.^a Classe: Feliciano Antonio. — José Lopes da Silva. — João Antonio Freire.
De Ferreiros.

Mestre, Manoel Marques.

De Serralheiros.

3.^a Classe: Joaquim da Silva.

De Calafates.

2.^a Classe: José Rodrigues Coutinho.

De Carapinas.

Contramestre, Ladislão Antonio Pacheco.

MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

Officina de Construcção naval.

Mestre, José da Silva Marques.

Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

Contramestres. — Francisco de Araujo. — José João da Silva. — João José Rodrigues. — José de Oliveira.

Mandadores. — Carlos Maria Duarte, ilha das Cobras, r. do Dique, 19. — João Carlos. — Joaquim da Silva Pinto. — Antonio José da Silva 2.^o — Antonio Fernandes de Figueiredo.

De Calafates.

Mestre, Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 55.

Contramestre, José Francisco de Sá.

Mandadores. — Manoel da Costa. — José do Carmo. — Antonio Cardoso. — João José Lopes.

De Carapinas.

Mestre, Antonio José Pereira, r. de Paula Mattos.

Contramestre, Manoel dos Santos, r. do Paraíso.

Mandador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

De Pedreiros.

Mestre interino, Feliciano José de Siqueira.

Mandador interino, Frederico José Guedes.

De Espingardeiros.

Mestre, Dionysio Francisco Peixoto, travessa da Pedreira, 5.

Contramestre, José Manoel, r. da Conceição, 64.

De Pintores.

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João homem, 53.

De Tanoeiros.

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, morro da Imperatriz, 9.

Do Velame.

Mestre, Leonardo Severo.

Da Cordoaria.

Mestre, Domingos Antonio, na Armação.

Do Apparelho.

Mestre, Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

De Correeiros e Bandeireiros.

Mestre, Manoel Francisco da Rosa, r. do Campo de S. Christovão, 25.

De Polieiros e Torneiros.

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, ilha das Cobras, r. da Praia, 38 A.

Contramestre, José Felipe de Amorim, r. Estreita de S. Joaquim, 4.

*De machinas.**Mestres interinos.*

Da Fundição, José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.

De Caldeireiros de cobre, João de Deos Rodrigues.

De Caldeireiros de ferro, Henrique Gonçalves de Oliveira, Pedra do Sal, 37 B.

De Ferreiros, Charles Schimidt, r. Nova do Principe, 64.

Contramestre, Antonio Moutinho da França.

Capitania do Porto. [171*Capitão do Porto.*

Capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ B. O.,
© G. I., r. Direita, 157.

Ajudante.

Capitão-Tenente José Manoel Picanço da Costa, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 6, $\dagger$ 3, r. da Saude, 123.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. Bella de S. João, 11 B, S. Christovão.

Delegado da Capitania em Campos.

Capitão de Fragata Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, $\clubsuit$ 3.

Director do Pharol de Cabo-Frio.

Capitão de Fragata reformado Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, $\clubsuit$ 3.

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Capitão-Tenente reform. Francisco Ferreira dos Santos, 4, 3, 1, a bordo.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Joaquim José Xavier, praia do Sacco do Alferes, 115.

Augusto Cesar Tuli, r. do Livramento.

Capitanias dos portos nas provincias. [171 a

Pará. — Capitão de Mar e Guerra, Pedro da Cunha, 5, 3, 1.

Maranhão. — Capitão-Tenente, Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, 1, 2.

Parnahyba. — Capitão de fragata, José Antonio Corrêa.

Ceará. — Capitão de fragata, Rodrigo José Ferreira, 3.

Parahyba. — Capitão de Mar e Guerra, Francisco Vieira Leitão, 3, 1.

Pernambuco. — Chefe de Divisão Graduado, José Maria Ferreira.

Alagôas. — Cypriano de Azevedo Thompson, 3.

Sergipe. — Capitão de Fragata, José Moreira Guerra, 3, 5.

Bahia. — Capitão de Mar e Guerra, Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, 3, 5, 1.

Espirito-Santo. — Chefe de Divisão reformado, Luiz Caetano de Almeida.

Paranaguá. — Capitão de Fragata, Gabriel Ferreira da Cruz, 5.

Santos. — Capitão de Fragata, José Eduardo Wandenkolk, 6.

Santa Catharina. — Capitão de Mar e Guerra, Manoel Francisco da Costa Pereira.

Rio-Grande do Sul. — Capitão de Fragata, Antonio Caetano Ferraz, 3, 4, 5.

Escola de Marinha. [172

ESTABELECIDA NO LARGO DA PRAIA, 7.

Director da Escola.

Chefe de Divisão, Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, 3, 5;
Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Vice-Director.

Capitão de Mar e Guerra José Maria Rodrigues, 3; Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. do Lavradio, 144.

Officiaes.

Capitão de Fragata Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 110.

Ajudante da Companhia dos Aspirantes a Guardas-Marinhas.

1º Tenente Antonio Ximenes de Araujo Pitada, Sargento-Mór da Confederação Argentina, r. do Lavradio, 101 B.

Secretario.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Official Archivista e Bibliothecario.

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. do Páu-Ferro, S. Christovão.

Amanuense.

Manoel Pinto da Silva Valle, r. Municipal, 17.

1º ANNO.

- Lente de Mathematica.* Capitão-Tenente honorario (1º Tenente da Armada) Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, r. do Principe, 45, Nictheroy.
- Professor de Apparelho e Manobra.* Capitão-Tenente Marcos José Evangelista, r. das Violas, 56, 2º andar.
- Professor de Desenho de Figura e Paisagem.* 2º Tenente honorario José dos Reis Carvalho, 6, e premiado com a medalha de ouro da Academia das Bellas Artes.

2º ANNO.

- Lente da 1ª Cadeira.* Capitão-Tenente honorario (1º Tenente da Armada) Bacharel Giacomo Raja Gabaglia. Em commissão do Governo.
- Lente da 2ª Cadeira.* Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. da Saude, 104.
- Professor de Topographia e Desenho Topographico.* 1º Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, r. de Silva Manoel, 18.

3º ANNO.

- Lente da 1ª Cadeira.* Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 3, 4, r. Formosa, 66.
- Lente da 2ª Cadeira.* Capitão-Tenente honorario (1º Tenente da Armada) Jeronymo Pereira de Lima Campos, r. de Santo Amaro, 14.
- Professor de Desenho de Machinas.* 2º Tenente honorario Lauriano José Martins Penha, r. de Matacavallos, 200.

OPPOSITORES.

- De Mathematicas.* 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Felipe Hippolyto Aché, r. do Proposito, em frente do n. 32.
- » 1º Tenente José Moreira da Costa Lima, © R. P., r. do Fogo, 30.
- » 1º Tenente honorario (Guarda-Marinha) Bacharel Joaquim Velloso Tavares, praia do Flamengo, 32.
- De Physica.* 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Bartholomeu José Pereira, Pedreira da Gloria, 50.
- De Chimica.* 1º Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, r. da Princeza, proximo ao n. 2 (Nictheroy).

PROFESSORES.

- De Inglez.* Padre Marcos Neville, r. d'Ajuda, 55.
- De Francez.* André Adolpho Daux, r. da Lapa, 93.
- De Hydrographia.* 2º Tenente honorario Manoel Perª Reis, r. do Lavradio, 134.

ADJUNTO.

- De Desenho.* 2º Tenente honorario Antonio José da Rocha, cões da Gloria, 46.

Medico.

- Cirurgião de Esquadra Capitão de Fragata Dr. Felix José Barbosa, 3, 4, 5, © G. I., r. do Principe dos Cajueiros, 31.

Capellão.

- Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Commissario-Escrivão.

Commissario de 1ª classe, Capitão-Tenente José Antonio de Oliveira Bastos, r. da Rainha, 61, Nictheroy.

Instructor d'Infantaria.

Major reformado Luciano Alves da Silva, r. das Flores, 18.

Mestre d'Esgrima e Gymnastica.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Mestre de Natação.

José da Costa, campo de S. Christovão, 111 B.

Porteiro.

Augusto Zacharias da Fonseca Costa, r. do Imperador, 56, Nictheroy.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

João Maria Pinto, r. da Providencia, 44.

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. de S. Januario, 18 A (S. Christ.).

Domingos José Martins de Lamare, r. do Souza, 7, em Icarahy (Nictheroy).

Aspirantes que existem para o anno de 1861 a 1862.

Carlos Maria da Gama Berquó (estudando na Academia de Lisboa).

José Antonio Lopes.

Miguel Joaquim Pederneira.

José Luiz Pereira de Souza.

Miguel Antonio Pestana.

José Alves da Cruz Rios.

Napoléão Jansen Muller.

Manoel Lourenço de Castro Rocha.

Pedro Nolasco Pereira da Cunha.

Felinto Perry.

José Antonio Corrêa de Mello.

José Candido Guilhobel.

Julio Carlos Teixeira Pinto.

Magno Alexandrino de Oliveira Brito.

Antonio Pedro Alves de Barros.

Dionysio Manhães Barreto.

Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto.

Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

Antonio Maria do Couto.

Manoel Nogueira de Lacerda.

José Joaquim Rodrigues dos Santos.

José Casimiro do Couto.

João Justino de Proença.

Gregorio Ferreira de Paiva.

Quartel-General da Marinha. [173

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel-General.

Conselheiro de Guerra, Vice-Almirante Barão de Tamandaré, Veador de S. M. a Imperatriz;  2,  4,  G. I.,  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Ajudante.

Capitão-Tenente Antonio Affonso Lima,  3,  4,  6, r. de Santa Luzia, 80, 2º andar.

Secretario.

Capitão-Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Cattete, 191.

Officiaes da Secretaria.

1º Tenente Enéas Justo de Barros Torreão,  3.

Dito Luiz Antonio da Silva Peixoto.

Archivista. — 1º Tenente Antonio Coelho Fragoso.

Amanuenses.—Joaquim Antonio Coelho,  3, r. Nova do Sabão, 53.
Sebastião Barbosa da Cunha Menezes, becco dos Carmelitas, 7.

Continuo.—Cabo de Imperiaes Marinheiros, Ignacio José Felipe.

Porteiro.—Sargento de Imperiaes Marinheiros, Valentim dos Passos Guim."

Auditoria de Marinha. [174

Auditor.

Dr. José Baptista Lisboa,  5, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Officiaes de Justiça.

José Luiz de Araujo Barros, r. de Andarahy-Pequeno, 10 F.

Firmino Corrêa Dantas, becco do Rio, 13, junto à ladeira da Gloria.

Commissão encarregada do exame das Derrotas. [175

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

Almirante reformado Frederico Mariath,  3,  C. C., praia de S. Christovão, 9.
Chefe de Divisão graduado Francisco da Silva Lobão,  3,  4,  3,  G. I.,
r. de D. Manoel, 10.

Capitão-Tenente Pedro Garcia da Cunha,  3,  4,  6,  3, travessa de
Santa Rita, 13, 1º andar.

Bibliotheca da Marinha. [176

Bibliothecario.—1º Tenente Sabino Eloy Pessoa,  6, r. da Magnificencia, 16
(S. Domingos).

Escrivente.—Francisco Nunes de Souza, r. do Principe, 112 (Cajueiros).

Porteiro.—Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, dentro do Arsenal
de Marinha.

Guarda.—Odorico Mendes dos Prazeres, r. de Matacavallos, 242.

A Bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da Marinha o Ex^{mo} Sr. Hollanda Cavalcanti. De então para cá consigna-lhe a Lei do orçamento quantia sufficiente para aquisição de livros, mappas, etc. Existem actualmente 7,430 volumes, 1,676 mappas, cartas, planos, etc.; 14 modelos diversos e alguns manuscritos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Na Lei do orçamento para 1857 se fizerão extensivos à Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quanto aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas, de lithographia e gravura, na côrte. A Bibliotheca já entrou no gozo de taes favores. Assigna os seguintes jornaes estrangeiros: *Le Spectateur Militaire*, *Le Moniteur de la Flotte*, *Le Moniteur Universel*, *Journal du Havre*, a *Illustração Franceza* e a *Illustração Ingleza*; bem assim as obras periodicas: *Revue des Deux Mondes*, *Revue Britannique*, *Annales de chimie et de physique*, *Annales maritimes et coloniales*, *Le Technologiste* (por Malepeyre), *The Artizan*.

Na conformidade do Regulamento, os navios da armada, em occasião opportuna, receberão pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das

guarnições. Presentemente onze navios da Armada e a Directoria da Colonia de Itapura possuem da Bibliotheca Central 596 volumes, e 16 mappas.

A Bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguém mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento senão por ordem superior.

A Bibliotheca se acha estabelecida em casa propria dentro do Arsenal.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [177

ALMIRANTE HONORARIO.

S. A. I. e R. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquillã, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; ✕ 1, ✕ 1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha.

PRIMEIRA CLASSE.

Vice-Almirantes.

João Pascoe Grenfell, ⚙ 1 effectivo, ⚙ 2, ☉ G. I., Ⓐ T. de ouro (Consul Geral em Liverpool).

Conselheiro de Guerra. Barão de Tamandaré, ⚙ 2, ⚙ 4, ☉ G. I.; ✕ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Encarregado do Quartel-General da Marinha, r. do Infante.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro de Guerra Antonio Pedro de Carvalho, ⚙ 3, ☉ G. I.; ✕ 2, Comissão de Prezas, r. da Saude, 95.

Guilherme Parker, ⚙ 2, ⚙ 3, Ⓐ T., Commandante da Estação da Bahia.

Conselheiro Joaquim José Ignacio, ⚙ 2, ⚙ 2, ⚙ 4; ✕ 3, ✕ 4, r. da Saude, 168.

Diogo Ignacio Tavares, ⚙ 3, ⚙ 3, ⚙ 4, Insp. do Arsenal de Marinha da Côrte.

Chefes de Divisão.

João Maria Wandenkolk, ⚙ 3, ⚙ 3, ⚙ 4, ✕ B. O; ⚙ 3, Capitão do Porto de Santos.

Antonio Leocadio do Couto, ⚙ 3, ⚙ 4: Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Intendente de Marinha da Côrte, Caminho-Velho do Botafogo, 17.

Francisco Manoel Barroso da Silva, ⚙ 2, ⚙ 4, Comm. da Estação de Pernamb.

Jesuino Lamego Costa, ⚙ 2, ⚙ 3, ⚙ 5, Ⓐ T. de ouro, S. Domingos (Nieth.).

Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, ⚙ 3, ⚙ 3, Ⓐ T. de ouro, Director da Escola de Marinha, etc., r. Larga de S. Joaquim.

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ⚙ 3, ⚙ 4; ⚙ 3, Membro do Conselho Naval, r. dos Ciganos, 48.

Felippe José Ferreira, ⚙ 5, ⚙ 3, ☉ R. P. de ouro.

João Custodio de Houdain, ⚙ 3, ⚙ 6, ☉ R. P. de ouro, Commandante da Estação de Santa Catharina.

Chefes de Divisão graduados.

José Maria Ferreira, ⚙ 3, ☉ G. I., ✕ B. O., Capitão do Porto de Pernambuco.

Francisco da Silva Lobão, ⚙ 3, ⚙ 4, ✕ B. O.; ⚙ 3, Membro da Comissão de Derrotas, r. de D. Manoel, 10.

Capitães de Mar e Guerra.

- Pedro da Cunha,  3,  5,  G. I., Pará.
- Francisco Vieira Leitão,  3,  5,  G. I.,  B. O., Cap. do Porto da Parahyba.
- Manoel Francisco da Costa Pereira,  3,  G. I., Cap. do Porto de Santa Cath.
- Antonio Felix Corrêa de Mello,  3,  B. O.,  G. I., Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. Direita, 157.
- Raphael Mendes de Moraes e Valle,  3,  3,  6;  2,  3, Commandante Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Francisco Pereira Pinto,  2,  3; Commendador da Ordem de Francisco José, Commandante da corveta *Bahiana*, r. de Santo Amaro da Gloria, 4.
- Francisco Xavier de Alcantara,  3,  4,  5.  R. P. de ouro;  3, Inspector do Arsenal de Marinha na Bahia.
- Elzeario Antonio dos Santos,  3,  4,  4, Inspector do Arsenal de Marinha em Pernambuco.
- Gervasio Mancebo,  4,  5,  R. P. de ouro, r. da Lapa, 26.
- Lourenço da Silva Araujo Amazonas,  6;  2 de P., Commandante da Estação de Matto-Grosso.
- Augusto Wenceslão da Silva Lisboa,  5,  3,  G. I., Capitão do Porto da Bahia.
- Guilherme Carlos Lassance Cunha,  5,  3.
- Benjamim Carneiro de Campos,  4,  5, Commandante da Fortaleza da Ilha das Cobras, e Director do Hosp. da Marinha da Côrte, r. da Princ., 1 (Caj.).
- José Maria Rodrigues,  3; Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Vice-Director da Escola de Marinha, r. do Lavradio, 144.

Capitão de Mar e Guerra graduado.

- Pedro Paulo Boutrouelle,  3,  G. I.,  B. O., Capitão do Porto do Rio-Grande do Norte.

Capitães de Fragata.

- Victor de S. Thiago Subrá,  4,  G. I.
- Rodrigo José Ferreira,  3, Capitão do Porto do Ceará.
- Joaquim José d'Oliveira,  3,  R. P., Director da Cordoaria, r. das Violas, 99.
- Francisco Luiz da Gama Rosa,  4,  5,  3,  R. P.
- José Eduardo Wandenkolk,  6,  3, Capitão do Porto de Santos.
- Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. de Santa Thereza, 9.
- José Antonio Corrêa,  3, Capitão do Porto na Parnahyba.
- Gabriel Ferreira da Cruz,  5,  3, Capitão do Porto de Paranaguá.
- João Maria Pereira de Lacerda,  3,  3,  5, Lente da Aula de Geometria pratica, travessa do Paço, 17.
- José Moreira Guerra,  3,  5, Capitão do Porto em Sergipe.
- Antonio Caetano Ferraz,  3,  4,  5, Cap. do Porto no Rio-Grande do Sul.
- Francisco Cordeiro Torres e Alvim,  3,  4,  T.;  3, Commandante da corveta *Imperial Marinheiro*, Montevidéo.
- João Baptista d'Oliveira Guimarães, Ajudante da Inspeção de Pernambuco.
- Manoel de Oliveira Paes,  5, Delegado da Capitania do Porto no Rio-Grande do Sul.
- José Maria Galhardo,  3,  3,  4,  4, Comm^e da corveta *União*, Maranhão.
- João Climaco Nunes,  3.
- Fernando Lazaro de Lima,  3,  4, largo do Valdetaro, 96. Commandante do Batalhão Naval.

José Segundino Gomensoro, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4; $\times$ 3, Commandante da fragata *Constituição*, r. Fresca, 17 (S. Domingos).
David Petra de Barros, $\oplus$ 3, r. da Saude, 93.
Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, $\oplus$ 3, Delegado da Capitania do Porto em Campos.

Candido José Ferreira, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ R. P., Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante da Galeota Imperial, travessa do Paço, 19.

Francisco Candido de Castro Menezes, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, Commandante do vapor *Amelia*, Rio-Grande do Sul.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, $\oplus$ 3, Rio-Grande do Sul.

José Manoel da Costa, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Membro da Comissão de Derrotas, largo do Valdetaro, 106.

Carlos Augusto da Rocha Freire, em comissão na Escola de Marinha, r. do Livramento, 110.

José Antonio de Siqueira, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., 2º Commandante do corpo de Imperiaes Marinheiros, r. da Rainha, 13 (Nietheroy).

Bernardo Alves de Moura, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Vice-Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte.

João Gomes de Aguiar, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ R. P., Commandante do brigue-barca *Itamaracá*.

Victorio José Barbosa da Lomba, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ T., Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

Capitães-Tenentes.

José Manoel Picanço da Costa, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Ajudante da Capitania do Porto da Côrte, r. da Saude, 55.

Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, $\odot$ 4, $\odot$ 6, Porto-Alegre.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Commandante do vapor *Fluminense*, Porto-Alegre.

Antonio Lopes de Mesquita, $\oplus$ 3, $\odot$ T., r. do Cattete, 163.

João Carlos Tavares, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ T., Commandante da corveta *Berenice*.

Pedro Antonio Luiz Ferreira, $\oplus$ 3, $\odot$ T., r. das Marrecas, 20, fragata *Constituição*.

Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, $\odot$ R. P., Capitão do Porto do Maranhão.

Felix Lourenço de Siqueira, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Commandante da Companhia de Menores de Santa Catharina.

José Pereira Pinto, $\oplus$ 3, Moço Fidalgo da Imperial Casa, Rio-Grande do Sul.

Francisco Eduviges Brício, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ R. P., Ajudante do Arsenal da Côrte, r. d'Alfandega, 145.

Guilherme Augusto de Freitas, $\oplus$ 3, Commº dos Aprendizizes Menores da Côrte.

Antonio Affonso Lima, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, Ajudante de Ordens do Quartel-General da Marinha, r. de Santa Luzia, 80.

Antonio Joaquim de Santa Barbara, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, na Companhia de Paquetes de Vapor, r. do Sacramento, 13.

Rodrigo Antonio de Lamare, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Manoel Joaquim de Souza Junqueira, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Rio-Grande do Sul.

Marcos José Evangelista, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Professor de Apparelho na Academia de Marinha, r. da Prainha, 79.

João Paulo da Costa Netto, $\oplus$ 3, r. do Senado, 18.

- Thomaz da Cunha Vasconcellos, † 3, r. Nova de S. Pedro, 82.
- João Manoel de Moraes e Valle, † 3, $\odot$ R. P., Major do Batalhão Naval, r. de Santa Thereza, 9.
- Antonio José Pereira Leal, $\odot$ 4, com licença no Pará (Comp. do Amazonas).
- Joaquim Rodrigues da Costa, $\odot$ R. P., Commandante do brigue *Maranhão*, r. de Santa Luzia, 28.
- Pedro Garcia da Cunha, † 3, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, Comissão de Derrotas, travessa de Santa Rita, 13, 1º andar.
- Antonio Ernesto Lassance Cunha, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.
- Antonio Alves dos Santos, † 3, $\odot$ R. P., Commandante do transporte *Tapajoz*, Porto do Barreto.
- Francisco Joaquim de Siqueira, † 3, † 3, $\odot$ 4, r. do Lavradio.
- Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, † 3, † 3, Pará.
- Luiz da Cunha Moreira, † 3, $\odot$ 5; † 3, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Commandante do vapor *Pedro II*, r. do Conde, 6.
- José Antonio de Faria, † 3, $\odot$ R. P., Commandante da corveta *D. Januaria*.
- Theotônio Raymundo de Brito, † 3, $\odot$ 5, Commandante do vapor *Amazonas*, r. do Lavradio, 152.
- Antonio Claudio Soido, † 3, $\odot$ 5, A T., Inspector do Arsenal de Matto-Grosso.
- José da Costa Azevedo, † 3, † 3, em comissão no Pará.
- Delfim Carlos de Carvalho, † 3, $\odot$ 4, Comm. do vapor *Paraense*, r. da Saude, 83.
- Miguel José de Mello, † 3, † 3, $\odot$ 6, Membro do Conselho de Compras da Repartição da Marinha, r. dos Arcos, 10.
- Francisco José de Oliveira, $\odot$ R. P., Estação de Pernambuco.
- Antonio Joaquim Curvello de Avila, † 3, † 3, $\odot$ 6, $\odot$ R. P., Ajudante do Observatorio, becco do Guindaste, 2.
- Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, † 3, $\odot$ 4, Lente da Escola de Marinha, r. Formosa, 66, 2º andar.
- Bernardo Antonio Loureiro, Commandante da corveta *Dous de Julho*, Bahia.
- Ludgero de Salles e Oliveira, † 3, Estação da Bahia.
- Manoel Benicio Furtado de Mendonça, † 3, $\odot$ 6, r. da Gambôa, 103, Commandante do Vapor Beberibe.
- José Antonio de Souza Netto, † 3, $\odot$ R. P., r. do Ingá, S. Domingos.
- José Leopoldo de Noronha Torrezão, Comp. de Paquetes de Vapor, Cubango, 16.
- Genuino Augusto de Barros Torreão, † 3, † 3, $\odot$ 6; $\times$ 4, Secretario da Estação do Rio de Janeiro, r. das Marrecas, 27.
- Antonio Joaquim Ferreira Ramos, † 3, † 3, Matto-Grosso.
- Cypriano de Azevedo Thompson, † 3, Capitão do Porto de Alagôas.
- Manoel Maria Lobo Botelho, † 3, $\odot$ 6, † 3, $\odot$ R. P.
- José Duarte da Ponte Ribeiro, † 3, Secretario do Quartel-General da Marinha, r. do Cattete, 191.
- Francisco Duarte da Costa Vidal, $\odot$ R. P.
- Joaquim Francisco Chaves, † 3, Comm. do patacho *Iguassú*.
- Alexandre José de Araujo, Ajudante da Inspeção do Pará.
- Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, † 3, com licença na Companhia Santista, r. da Saude.
- José Gregorio Affonso Lima, $\odot$ R. P., r. de Santa Luiza, 80.
- Ignacio Accioli de Vasconcellos, † 3, $\odot$ 6, † 3, Commandante da canhoneira *Araguahy*.
- Anselmo Jacques Godfroy, r. de S. Diogo, 58.

Silvino José de Carvalho Rocha, ✚ 3, ☼ 6, © R. P., r. da Gloria, 3, Nietheroy, vapor *Amazonas*.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, ✚ 3, r. de D. Luiza, 3.

José Raymundo de Faria, ✚ 3, r. do Livramento, 87.

Pedro Thomé de Castro e Araujo, ✚ 3, Command' da canhoneira *Araguary*

Francisco Manoel da Silva Guimarães, ✚ 3, ☼ 6, Ⓐ T., Commandante do vapor *Paraguassê*.

Bonifacio Joaquim de Santa Anna, ✚ 3, © R. P., Commandante do bri-
gue-escuna *Fidelidade*.

Primeiros Tenentes.

Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 6, Ⓐ T., r. Formosa,
118, vapor *Paraense*.

Felicio de Sá e Brito, ✚ 3, Comm. da Comp. de Aprendizes Menores da Bahia.

José Pereira de Lima Campos, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

João Pedro de Carvalho Raposo, ✚ 3, r. Formosa, 1.

Candido Benicio da Silva, ✚ 3, Estação da Bahia, r. do Ouvidor, 63.

Francisco de Miranda Ribeiro, Pará.

Sabino Eloy Pessoa, ☼ 6, Secretario do Conselho Naval, r. da Magnificen-
cia, 16, S. Domingos.

Ricardo da Silva Neves.

Pedro Leitão da Cunha, ✚ 3, Membro do Conselho Naval, r. da Lapa, 23.

Carlos Augusto Victoria, ✚ 3, © R. P., batalhão naval, r. de Mataporcos, 36.

Bacharel Giacomo Raja Gabaglia, ✚ 3, Lente da Escola de Marinha, em com-
missão nas provincias do Norte.

Candido Custodio de Lemos, © R. P., Ajudante da Inspeção da Bahia.

Henrique Antonio Baptista, ✚ 3, ☼ 6, Encarregado do trem *Bellico*.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, Lente da Esc. de Marinha, ponte do Cattete.

Antonio Mariano de Azevedo, ☼ 6, Director da colonia militar de Itapúra.

José Carneiro de Amorim Bezerra, © R. P.

Luiz Maria Piquet, ✚ 3, Ⓐ T., Commandante do brigue-escuna *Tonclero*.

Enéas Justo de Barros Torreão, Ⓐ T., Quartel-General.

Mamede Simões da Silva, Ⓐ T.; ✚ 3, Commandante do vapor *Viamão*.

Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, Ⓐ T. Na commissão scientifica.

Antonio Manoel Fernandes, Ⓐ T., Secretario da Estação da Bahia.

José Lopes de Sá, Ⓐ T.

José Henrique da Silva Fróes, Rio-Grande do Sul.

José Avelino da Silva Jacques, ✕ 5, Pernambuco.

João Carlos de Souza Jacques, Observatorio da Côte, r. de S. Pedro, 87.

Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, Lente da Escola de Marinha, r. do
Principe, 39, Nietheroy.

José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Rio-Grande do Sul.

Francisco Freire de Borja Salema Garção, ✚ 3, ☼ 5, © R. P., Commandante
do vapor *Mearim*, Rio da Prata.

Joaquim Leal Ferreira, na barca de vigia d'Alfaudoga, na Bahia.

Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção, Bahia.

Antonio Coelho Fragoso Junior, Quartel-General.

Antonio Luiz da Silva Souto, © R. P., Commandante do vapor *Jaurú*,
Matto-Grosso.

João Soares Pinto, ✚ 3, © R. P., em comm. no Ceará, r. Nova do Principe, 64.

Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ☼ 6, Ⓐ T.; ✚ 3, Commandante
da canhoneira *Ypiranga*.

- Salustiano Caetano dos Santos, Ajudante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Livramento, 4.
- Manoel Joaquim de Castro e Costa.
- Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro,  5;  5, e Cavalleiro da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor, r. dos Barbones, 82.
- José da Cunha Moreira,  R. P., Fuzileiros Navaes, r. do Lavradio, 152.
- Pedro Hippolyto Duarte,  6,  T., com licença na Companhia de Paquetes, r. da Misericordia, 47.
- Joaquim José Pinto,  6,  R. P.
- Justino José de Macedo Coimbra, Commandante do Transporte *Jaguaribe*, r. da Conceição, 124, Nictheroy.
- Manoel Pereira de Figueiredo, na Companhia do Amazonas.
- Joaquim Maria de Almeida Portugal,  3, com licença em Inglaterra.
- Joaquim Ribeiro Guimarães, Maranhão.
- Manoel Rodrigues d'Almeida,  R. P., Batalhão Naval, r. de Matacavallos, 212.
- Luiz da Costa Fernandes, Commandante da canhoneira *Ibiculy*.
- Balduino José Ferreira d'Aguiar, Rio da Prata, Commandante do vapor *Anhambay*.
- Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, Empregado na Bahia.
- Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, Ajudante da Companhia de Aspirantes, r. do Lavradio, 101 B.
- Ignacio Joaquim da Fonseca,  3,  6, Comm. da canhoneira *Itajahy*, Bahia.
- Manoel Antonio Vital d'Oliveira,  3,  5.
- Antonio Corrêa de Brito,  6,  T., com licença na Companhia Brasileira de Paquetes, r. de D. Manoel, 31.
- Manoel Ernesto de Souza França, encarregado do ensino de pilotagem, Bahia.
- Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo,  3,  6,  T., Professor de desenho da Escola de Marinha, r. de Silva Manoel, 18.
- Pedro Cordeiro d'Araujo Feio,  R. P., Commandante do brigue-escuna *Eólo*, Bahia.
- Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Commandante do brigue-escuna *Xingú*.
- Antonio Luiz Teixeira, canhoneira *Araguary*.
- Francisco Gomes da Silva, Commandante do vapor *Pirajá*, Pará.
- João Duarte da Ponte Ribeiro,  3, Addido á Legação do Perú.
- Domingos Joaquim da Fonseca,  6, Commandante da canhoneira *Iguatemy*.
- Antonio Gomes de Mattos,  R. P., Director das officinas de machinás do Arsenal de Marinha da Côte, r. do Livramento, 95.
- Euzebio José Antunes, Secretario da Estação Naval de Pernambuco.
- José Francisco Pinto, fragata *Constituição*.
- Dr. Brasilio da Silva Baraúna,  R. P., Europa.
- João Moreira da Costa Lima,  6, na Companhia de Aprendizés artifices da Bahia.
- Galdino Cicero de Miranda,  R. P., Bahia.
- Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, Command. do vapor *Parnahyba*.
- Francisco Antonio Salomé Pereira,  6,  T., no Rio da Prata.
- Augusto Maximo Baptista, Imperiaes Marinheiros.
- José Maximiano de Mello e Alvim,  R. P., Commandante do vapor *Recife*, r. da Misericordia, 150.
- Felippe Orlando Short,  R. P., Comm. do vapor *Paraná*, Matto-Grosso.

- Francisco Manoel Alvares de Araujo, Commandante do vapor *Magé*, na Bahia.
- Francisco da Cunha Galvão, empregado na Bahia.
- Elzeario José Barbosa, ☉ R. P., no vapor *Jequitinhonha*, r. de D. Manoel, 31.
- Pedro Ferreira de Oliveira Junior, ☙ 3, ☙ 6, ☉ T., no vapor *Paraense*, r. de Matacavallos.
- Jacome Martins Baggi, Bahia.
- Francisco José Coelho Netto, ☙ 6, ☉ T., Comm. do vapor *Thetis*.
- Desiderio Celestino de Castro Junior, ☉ R. P., Rio-Grande do Sul.
- Thomaz Pedro de Bittancourt Cutrim, ☙ 3, ☉ T.
- José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ☙ 3, ☉ T., no vapor *Amazonas*, tr. do Mosqueira, 1.
- Carlos Braconnot, ☙ 3, ☉ T., 2º Engenheiro do Arsenal de Marinha da Côte, r. da Saude, 186.
- Ernesto Ignacio Cardim, em Pernambuco.
- José Rodrigues de Souza, ☉ R. P.
- Carlos Ramel, Commandante do vapor *D. Pedro*, Maranhão.
- Alvaro Augusto de Caryalho, Commandante do hiate *Capiberibe*, quartel do Campo.
- Guilherme José Pereira dos Santos, ☉ R. P., Comm. do vapor *Iahy*.
- Pedro David Durocher, ☉ R. P., Companhia de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.
- Antonio da Silva Teixeira, ☉ R. P., r. do Ypiranga.
- Manoel Martins de Araujo Castro, ☙ 3, ☉ T., Commandante da esc. *Lindoya*, em Pernambuco.
- José Maria do Nascimento Junior, ☉ R. P., Imperiaes Marinheiros.
- Rufino Luiz Tavarés, ☉ R. P., no Maranhão.
- Nestabo José de Santa Anna, ☉ R. P., na corveta *Imperial Marinheiro*.
- Collatino Marques de Souza, ☉ R. P., na Estação da Bahia.
- Ricardo Greenhalgh, ☙ 3, ☉ T., Estação do Norte.
- João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, ☙ 3, ☙ 6, ☉ T., ☙ 3, no vapor *Paraense*, r. do Nuncio, 13.
- João Mendes Salgado, ☉ R. P., travessa da Mangueira, 16.
- Americo Brasilio Silvado, ☉ R. P., com licença na marinha franceza.
- Antonio Joaquim Moreira Marques, ☙ 3, ☉ T., Secretario da estação naval de Matto-Grosso.
- Henrique Francisco Martins, ☉ R. P., vapor *Amazonas*, Ilha dos Ferreiros.
- Jacinto Furtado de Mendonça Paes Leme, ☉ R. P., Commandante do vapor *Camacuã*.
- João Gomes de Faria Junior, ☙ 3, ☉ T., na corveta *Bahiana*.
- Cincinatus de Cerqueira Lima, ☉ R. P.
- José Candido Duarte, ☉ R. P., com licença na Companhia de Paquetes, r. da Misericordia, 47.
- Fortunato Foster Vidal, ☙ 3, ☉ T., na corveta *Imperial Marinheiro*.
- Agnelo de Faria Pinto Mangabeira, ☉ R. P., Rio da Prata.
- José Moreira da Costa Lima, ☉ R. P., Oppositor da Escola de Marinha.
- Manoel Carneiro da Rocha, ☙ 6, Commandante do hiate *Rio Formoso*.
- João Baptista d'Oliveira Montauray, ☉ R. P., ☙ 5, Comm. do *Maracanã*.
- Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, ☉ R. P., com licença na companhia do Amazonas.
- Joaquim Maria Nogueira, Estação do Maranhão.
- Helvecio de Souza Pimentel, vapor *Paraense*.

Bernardino José de Queiroz, Pernambuco.
 Antonio Carlos de Mariz e Barros, 6, Commandante do vapor *Belmonte*.
 Francisco Romano Stopple da Silva, Estação de Pernambuco.
 Augusto Netto de Mendonça, R. P., 3, Comm. do vapor *Tamandatahy*, Itapúra.
 Manoel de Moura Cirne.
 José Hippolyto de Menezes, corveta *D. Januaria*.
 Fernando Dias de Mendonça Paes Leme.
 Arnaldo José Pinto de Cerqueira, r. dos Benedictinos, 4.
 Luiz Antonio da Silva Peixoto, Quartel-General.
 Joaquim Francisco de Abreu, canhoneira *Belmonte*.
 José Bernardino de Queiroz, no brigue-escuna *Xingú*, Pernambuco.
 Jeronymo Francisco Gonçalves, no vapor *Magé*.
 Francisco de Paula Fragoso, 3, A T.
 Braz José dos Reis, no brigue-barca *Itamaracá*, em Pernambuco.
 Camillo de Lellis e Silva, na colonia de Itapúra.
 José Antonio da Silva Maia, vapor *Viamão*, r. Direita, 139.
 James Gomes d'Argolo Ferrão, com licença na Europa.
 João Antonio Alves Nogueira, 6.
 Antonio Luiz von Hoonholtz, r. da Misericordia, 146.
 João Gonçalves Duarte, no vapor *Pedro II*, pr. de Santa Luzia.
 Aureliano José do Couto Soares, brigue *Maranhão*.
 Clemente de Cerqueira Lima, Santa Catharina.
 Francisco Antonio de Vassimon, r. da Misericordia, 132.

Segundos Tenentes.

Pedro José Alves, Secretario da Estação Naval do Maranhão.
 Lucio Joaquim de Oliveira, Pernambuco.
 Francisco Jorge da Silva Araujo. Estudando na Inglaterra.
 Geraldo Candido Martins, Cabaceiro, 2, S. Domingos.
 Emilio Augusto de Mello e Alvim, Europa.
 Augusto Cesar Pires de Miranda, vapor *Pernambuco*.
 José Luiz Teixeira, Estação da Bahia.
 Manoel Lopes da Cruz, Estação da Bahia.
 Francisco Forjaz de Lacerda.
 Joaquim Cardoso Pereira de Mello, na Bahia.
 Jacintho Fernandes Pinheiro, vapor *Recife*. Pedreira da Gloria, 75.
 Eduardo Wandenkolk, com licença na Europa.
 Manoel Lopes de Santa Rosa, brigue-barca *Itamaracá*.
 Pedro Lopes da Conceição, Estação de Pernambuco.
 Evaristo Ferreira da Veiga, r. dos Barbonos.
 Felipe Firmino Rodrigues Chaves, Divisão do Rio da Prata.
 Olympio José Chavantes, 6, Estação do Rio de Janeiro.
 Manoel Soares Pinto, no brigue-escuna *Tonelero*.
 Manoel Ricardo da Cunha Couto, Estação do Norte.
 Francisco Speridião Rodrigues Vaz, vapor *Amazonas*.
 Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior, Bahia.
 João Henriques de Carvalho e Mello.
 Tancredo José da Silva Quintanilha, transporte *Tapajoz*.
 Antonio Ferreira de Oliveira, vapor *Magé*.
 Antonio Joaquim de Mello Tamborim, vapor *Jequitinhonha*.
 Francisco Goulart Rolim, vapor *Jequitinhonha*.

José Marques Guimarães, hiate *Capiberibe*.
 José Ignacio da Silveira, vapor *Thetis*.
 Antonio Calmon du Pin e Almeida, canhoneira *Iguatemy*.
 Frederico Guilherme de Lorena, canhoneira *Ivahy*.
 João Joaquim Rodrigues Pinto, hiate *Parahybano*.
 José Carlos Palmeira, canhoneira *Maracanã*.
 Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão.
 Joaquim Villela de Barros.
 Arnaldo Leopoldo de Murinely.
 Henrique Francisco Caldas, vapor *Pirajá*.
 João José Lisboa, canhoneira *Parnahyba*.
 Antonio da Costa Oliveira, canhoneira *Maracanã*.
 Francisco José de Freitas, canhoneira *Belmonte*.
 Custodio José de Mello, canhoneira *Itajahy*.
 Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, vapor *Jequitinhonha*.
 Francisco de Salles Werneck Ribeiro de Aguillar, hiate *Capiberibe*.
 Eduardo Augusto de Oliveira, canhoneira *Araguahy*.
 Eduardo Fabio Pereira Franco, vapor *Viamão*.
 Annibal José Ramos, canhoneira *Belmonte*.
 João Bernardino Moreira de Araujo, brigue *Maranhão*.
 Joaquim Augusto da Costa Sampaio.
 Manoel de Araujo Cortez, brigue-escuna *Eólo*.
 Jorge Saturnino de Menezes.
 Manoel Joaquim da Costa Junior.
 Domingos José de Azevedo, Estação do Norte.
 Hippolyto de Simas Bittencourt, Matto-Grosso.
 Joaquim Candido dos Reis, © R. P., transporte *Jaguaripe*.
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, © T.
 José Severo Moreira Rios, Estação da Bahia.
 Tell José Ferrão, Estação do Maranhão.
 Pedro Antonio do Monte Bastos, © R. P.
 Manoel de Souza Gomes Junior, Matto-Grosso.
 Augusto José de Souza Soares de Andréa, Pernambuco.

Segundo Tenente Graduado.

José Faustino Porto.

Guardas-Marinhas.

Bacharel Joaquim Velloso Tavares, oppositor na Escola de Marinha.
 Guilherme Rodrigues Villares.
 Manoel Marques Mancebo.
 Fernando Xavier de Castro.
 José Antonio de Alvarim Costa.
 Henrique Messeder da Rocha Freire.
 Francisco Soares de Andréas.
 Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel.
 Antonio Manoel Perdigão Fernandes, corveta *Bahiana*.
 Carlos Frederico de Noronha, idem.
 Constancio Garcindo de Souza Brito, idem.
 Carlos Balthazar da Silveira, idem.
 Arthur Silveira da Motta, idem.
 Pedro Benjamim Cerqueira Lima, idem.
 Octaviano Antonio Victal de Oliveira, idem.

Carlos da Silveira Bastos Varella, corveta *Bahiana*.
 Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho, *idem*.
 Joaquim Gonçalves Martins, *idem*.
 Francisco de Paula Telles de Menezes, *idem*.
 Adriano Manoel Fernandes, *idem*.
 Antonio Severiano Nunes, *idem*.
 Luiz Barbalho Moniz Fiuza, *idem*.
 Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, *idem*.
 Pedro Pinto da Veiga, *idem*.
 Estanislão Preswodossochi, *idem*.
 José Pinto da Luz, *idem*.

SEGUNDA CLASSE.

Primeiros Tenentes.

Antonio José da Cruz, $\oplus$ 3, com licença no Maranhão.
 Joaquim José Marques, r. do Theatro, 21.
 Luiz Francisco Corrêa Leal, Nictheroy.
 Leonidas Marcondes de Montezuma, com licença na Europa.
 Joaquim de Paula Martins e Silva, $\odot$ R. P., na Côrte.
 Luiz Carlos Domingues Ferreira, $\odot$ R. P., *idem*.
 Francisco Candido Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78 I.

Segundos Tenentes.

João Thomaz Alves, em Minas, com licença.
 José Antonio da Costa Gama, $\odot$ R. P., com licença em Santa Catharina.

Officiaes do Culto. [177 a

Capellães do numero.

Padre José d'Ave-Maria, reformado.
 Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier, capellão do corpo de Imp. Mar.

Capellães extranumerarios.

Padre Aureliano de Castro Vianna, corveta *Dous de Julho*.
 Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, capellão da Escola de Marinha.
 Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, capellão do Hospital de Marinha da Côrte.
 Frei Joaquim do Espirito Santo, capellão da Estação Naval de Pernambuco.
 Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz, corveta *D. Januaria*.
 Padre João de Santa Presciliana e Mello, $\ddagger$ 3, embarcado na fragata a vapor *Amazonas*.
 Padre Emericio Marques da Silva, embarcado na corveta *Bahiana*.
 Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, vapor *Amazonas*.
 Padre Antonio Augusto d'Andrade Silva, corveta *União*.
 Padre José Gonçalves Ferreira, capellão dos navios desarmados, e da capella do Arsenal de Marinha da Côrte.

Officiaes d'Armada reformados. [177 b

Almirantes.

Conselheiro de Guerra Visconde de Cabo-Frio, $\oplus$ 1, $\odot$ 2, $\odot$ G. I., condecorado com a grande medalha da conq^a de Cayenna, r. do Lavradio, 152.
 Frederico Mariath, $\odot$ 3, $\times$ C. C.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;  2,  3, r. da Misericordia, 150.

Rodrigo Theodoro de Freitas,  3,  5,  G. I.,  B. O.

Chefe d'Esquadra graduado.

Augusto Leverger,  2,  4,  5.

Chefe de Divisão.

Luiz Caetano d'Almeida,  3;  3.

Chefes de Divisão graduados.

Felippe Short,  3,  C. C., Côte.

Henrique Hoffsmith,  3;  5.

Capitães de Mar e Guerra.

José de Souza Corrêa,  3,  4, r. da Alfandega, 145.

José Gonçalves Victoria,  3,  6.

Balthazar Victor Maria Boisson,  3,  G. I.

Joaquim Alves Castilhos,  5.

João Nepomuceno de Menezes,  3,  G. I.,  R. P. de ouro.

José Rodrigues Freire Cardoso,  3,  5.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Joaquim Sabino da Silva.

Fernando José Possolo,  3,  3,  4,  5,  R. P. de ouro.

Capitães de Fragata.

Jacinto Alves Branco Muniz Barreto,  3.

Caetano Alves de Souza Filgueiras,  3,  6,  G. I.

Silvestre José Nogueira,  3,  3.

Francisco Candido Villoy Sayão.

Antonio Xavier de Noronha Torrezão,  3.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo,  3,  4,  4,  R. P., Europa.

José Ricardo Coelho d'Abreu,  3,  3,  4.

Joaquim José da Silva,  3,  3,  4,  5.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario.

João José da Matta.

Achilles Lacombe,  3.

José Antonio de Lima,  3.

Capitães-Tenentes.

Francisco Ferreira dos Santos.

José Thomaz Sabino.

Pedro Maria Coelho d'Abreu,  3,  6.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni.

Antonio Januario dos Santos,  3.

Felippe José Pereira Leal,  3,  3,  4,  5.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel.

Vicente Navarro Cardoso,  3.

Joaquim Salomé Ramos de Azevedo,  3,  4.

Manoel Pedro dos Reis,  R. P., Europa.

Joaquim Lucio de Araujo Junior,  3,  T.

Francisco Parahybuna dos Reis, Pará.

José Joaquim de Oliveira,  R. P.

Primeiros Tenentes.

João Fernandes Vianna,  3,  5.
 Joaquim Lucio de Araujo.
 Eugenio Aprigio da Veiga.
 Augusto Cesar de Castro Menezes,  5.
 Francisco de Paula Barreto.
 José Galdino de Castro.
 Antonio Pimenta.
 Ignacio Eugenio Tavares.
 João Evangelista Bandeira Machado.
 Manoel Maria Ricaldes.
 Manoel Moreira da Silva,  6.
 João Lucio de Souza Valente.
 Antonio Carlos d'Azevedo Coutinho,  5,  3;  3 de P.
 Satyro Gomes Cruz.
 Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torrezão, © R. P., na Côte.
 Miguel de Souza Mello e Alvim Filho.
 Theotonio Meirelles da Silva.
 Henrique Pires Branco.
 Marcellino Gomes de Andrade e Almada,  4.
 Manoel Luiz da Silva Souto,  3.
 João Carlos de Souza Machado,  3.
 José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
 João Travassos da Costa, © R. P.;  3.
 Miguel Carlos Corrêa Lemos, © R. P.
 Luiz Caetano José da Rocha.
 José Emygdio Pereira, © R. P.
 José Rodrigues dos Santos.
 Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto,  6,  T.
 Francisco Domingues Caminada.
 José Maria Vaz Lobo.
 Cypriano Basilio Gonçalves, © R. P.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Limia,  3,  6.
 João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.
 José Maria Pereira Caldas, r. do Hospicio, 165.
 Manoel Coelho Cintra, Pernambuco.
 Joaquim José da Silva Rocha, Rio-Grande do Sul.
 Francisco Fernandes dos Santos Costa.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita, Pernambuco.
 José Maria de Carvalho Junior,  6, Pernambuco.
 Manoel Antonio Viegas,  6,  T., Pernambuco.
 Antonio Fernandes dos Santos.

Batalhão Naval. [178

QUARTEL EM VILLEGaignon.

Capitão de Fragata Commandante.

Fernando Lazaro de Lima, 4, 3, r. do Cattete, 96 B.

Capitão-Tenente servindo de Major.—João Manoel de Moraes e Valle, 3, © U., Villegaignon.

Primeiro-Tenente Ajudante.—José da Cunha Moreira, © U., r. do Lavradio, 152.

Primeiros Tenentes.

Capitão da 1ª Comp. Carlos Augusto Victoria, 3, © R. P. r. das Mang., 32.

» 2ª » Manoel Rodrigues de Almeida, © R. P., r. de Matak., 212.

» 3ª » João Pedro de Carvalho Raposo, 3, r. Formosa, 1.

» 4ª » Vago. Commandando interinamente o Cap. da 2ª Comp.ª

Instructor.—Major reformado Luciano Alves da Silva, 3, medalha de Pernambuco, r. das Flôres, 18. G.

Commissario de 1ª Classe.—1º Tenente Domingos de Souza Pereira Botafogo, © R. P., r. do Sacco, 147.

Secretario.—2º Tenente reform. Fausto Joaq^m Velho Bezerra, em Villegaignon.

Escreventes.—Leandro Ramos Chaves, praia Formosa, 65.

Ignacio Machado de Seixas, em Villegaignon.

Fieis do Commissario.—Manoel de Lares Pinto, idem.

José Feliciano da Silva, idem.

Companhia de Invalidos da Marinha. [178 a

Commandante.

Major reformado do extincto Corpo de Artilharia de Marinha, Hermenegildo Machado do Nascimento, 3, © G. I., fortaleza da Ilha das Cobras.

Escrevente.—Sebastião Carlos Corrêa de Lemos Sobrinho, morro da Gloria, 35.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [179

Commandante Geral.

Capitão de Mar e Guerra Raphael Mendes de Moraes e Valle, 3, 3, 6; 2, 3, fortaleza de Villegaignon.

Segundo Commandante.

Capitão de Fragata José Antonio de Siqueira, 3, © R. P., Villegaignon.

Ajudante. 1º Tenente Salustiano Cactano dos Santos, r. dos Invalidos, 116.

Commissario de 1ª Classe. Joaquim Marques de Santa Anna, © R. P., r. da Harmonia, 47.

Escrivães de 1ª Classe. Francisco Pereira dos Santos, r. de S. Diogo, 124.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães, r. de Santa Thereza, 12.

Cirurgião de Divisão. Dr. Joaquim Mariano Pereira, r. da Harmonia, 51.

Capellão. Padre Ignacio Ferreira Campello, ladeira do Seminario, 21.

Commandantes de Companhias. 1º Tenente José Pereira de Lima Campos, r. dos Barbonos, 82.

1º Tenente Augusto Maximo Baptista, Villegaignon.

1º Tenente José Maria do Nascimento, © R. P., largo de S. João, 20. (Em Nictheroy.)

Encarregado da Fortaleza da Boa-Viagem. 1.^a Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado. (Boa-Viagem.)

Instructor. Capitão reformado do Exercito Antonio Manoel Alves, praia do Sacco, 233.

Commandante das Baterias. Capitão da 2.^a Classe do Exercito José Lazaro de Carvalho, Villegaignon.

Mestre de Esgrima. Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Thereza, 68.
Escrevente. Belisario do Rego Barros.

Corpo de Saude da Armada. [180

A Secretaria é no Arsenal de Marinha, na antiga sala da Intendencia, a qual acha-se aberta todos os dias u'eis das nove horas da manhã ás duas da tarde.

Cirurgião-Mór da Armada, Chefe de Divisão Graduado.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles,  3,  3,  4, r. das Larang., 16 BB.

Cirurgiões d'Esquadra, Capitães de Fragata.

Dr. Felix José Barbosa,  3,  4,  5,  G. I., Academia de Marinha, r. da Princeza, 31, Cajueiros.

Dr. José Maria de Noronha Feital,  3,  5, Hosp. de Marinha, r. do Sabão, 309.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. Joaquim Mariano Pereira,  3,  R. P., Fuzil. Navaes, r. da Harmonia, 51.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo,  5,  R. P., Chefe de Saude da Estação Naval de Pernambuco.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu,  3,  3,  6,  T., Chefe de Saude da Estação Naval da Bahia.

Dr. Bento de Carvalho e Souza,  6, Hospital da Côrte, r. da Saude, 53.

Claudio José Pereira da Silva,  3,  3,  6,  T.,  G. I., Chefe de Saude da Estação de Santa Catharina.

Dr. João José Vieira, Delegado de Saude da Estação Naval do Maranhão.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

Dr. Euzebio Benjamim de Araujo Góes,  6,  T., vapor *Recife*, r. da Quit., 12.

Dr. Propicio Pedioso Barreto de Albuquerque,  6, Arsen. da Côrte, r. do Lavr., 154.

Dr. Nicolão Tolentino de Gouvêa Portugal, Rio da Prata.

Dr. Francisco Antonio Vieira, vapor *Paraense*, r. do Conde, 22.

Dr. João Ribeiro de Almeida, Santa Catharina.

Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, Matto-Grosso.

Dr. Bernardino de Senna e Silva, vap. *Amazonas*, r. do Senhor dos Passos, 149.

Dr. João José Damasio, Hospital de Marinha da Bahia.

Dr. Luiz Augusto Pinto, fragata *Constituição*, praia da Gambôa, 85.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, corveta *D. Januaria*.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, Bahia.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito, vapor *Pedro II*, r. do Lavradio, 53 F.

Dr. Francisco Ignacio Salvador Cardim, Bahia.

Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. do Rezende, 38.

Dr. José Marcellino de Mesquita.

Dr. Jayme Silvestre Drummond, Bahia.

Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, na Estação do Maranhão.

Dr. Joaquim Barata Góes, Pará.

Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, brigue-barca *Itamaracá*, Pernambuco.

.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

- Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, canhoneira *Ypiranga*.
 Dr. Domingos Soares Pinto, canhoneira *Belmonte*.
 Dr. Tristão Henriques Costa, 6, vapor *Viamão*, Pernambuco.
 Dr. Auguste Cesar de Sampaio Vianna.
 Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, Bahia.
 Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, Rio da Prata.
 Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, 6.
 Dr. José Francisco de Oliveira, Hospital de Marinha.
 Dr. Antonio Salustiano do Nascimento. Vianna, Bahia.
 Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, barca a vapor *Thetis*, Pernambuco.
 Dr. Baldoino Athanasio do Nascimento, canhoneira *Parnahyba*.
 Dr. Francisco de Assis Negreiros Castro, 6, Hospital de Marinha.
 Dr. José Candido de Freitas e Albuquerque, Hospital de Marinha do Pará.
 Dr. João Pinheiro de Lemos, hiate *Rio-Formoso*, Pernambuco.
 Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, 6, Secretario do Corpo de Saude,
 r. de Bemfica, 1 B.
 Dr. Joaquim Carlos da Rosa, canhoneira *Ibiculy*, Pará.
 Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, no vapor *Magé*, Bahia.
 Dr. Aristides Justo Cajuciro de Campos, canhoneira *Araguary*.
 Dr. Horacio Cesar, 6, hiate *Fidelidade*, Bahia.
 Dr. Antonio Pereira de Souza.
 Dr. Manoel da Gama Lobo, Rio da Prata.
 Dr. Francisco José Luiz Vianna, Santa Catharina.
 Dr. Octacilio Aristides Camará, transporte *Tapajoz*.
 Dr. Manoel Baptista Valladão.
 Dr. José Caetano da Costa, vapor *Jequitinhonha*.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, 3, r. do Senado, 116.
 Dr. Aurelio Diniz Gonçalves, Itapura.
 Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, brigue-escuna *Xingu*, Pernambuco.
 Dr. Ricardino Tocantins. Estação do Maranhão.
 Dr. Amedêo Prudencio Masson, canhoneira *Iguatemy*.
 Dr. Manoel da Silva Romão, canhoneira *Araguaby*.
 Dr. João Adrião Chaves, corveta *Bahiana*.
 Dr. Ildefonso Ascanio d'Azevedo, brigue *Maranhão*.
 Dr. Luiz Carneiro da Rocha.
 Dr. Augusto Nowis.
 Dr. José Alexandre de Souza Gurgel do Amaral.
 Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa.
 Dr. Francisco Julio de Freitas e Albuquerque, 6.

.

Primeiro Pharmaceutico, 2º Tenente.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital de Marinha da Côte.

Primeiro Pharmaceutico, Guarda-Marinha.

José Henrique Barbosa d'Oliveira, Bahia.

Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinhas.

João Domingues Vieira.

Albino Gonçalves de Carvalho, Hospital da Côte.

José Caetano Pereira Pimentel, corveta *D. Januaria*.

Felinto Elisio Pinheiro, Rio da Prata.

José Antonio Tupinambá, Itapura.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa,  3,  3,  5, Europa.

Primeiro Cirurgião Graduado, Capitão-Tenente.

Luiz Antonio Vieira, Nictheroy.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes.

João da Rocha Carvalho,  3,  R. P., Mangaratiba.

Bento José da Silva, Nictheroy.

2º Tenente Francisco José da Costa, côrte.

Segundos Cirurgiões, Guardas-Marinhas.

Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.

Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.

Ambrosio Machado da Assumpção,  6,  C. C., côrte.

Hospital de Marinha da Côrte. [181

Director.

Capitão de Mar e Guerra Benjamim Carneiro de Campos,  5,  4, r. da Princeza, 29, Cajueiros.

Escrivão. Francisco de Paula Telles de Menezes, no Hospital.

Almoxarife. José Joaquim Ortegual Barbosa, r. de Matacavallos, 98.

Capellão. Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

Escripturarios. Francisco de Azevedo Peçanha, r. Nova de S. Pedro, 53.

Joaquim d'Oliveira Lemos, r. da Praia, Nictheroy.

Comprador. José Lourenço Cartuxo, Ilha das Cobras, 9.

Fiel do Almoxarife. José Ribeiro de Athayde, no Hospital.

Porteiro. Joaquim Alberto Jorge, no Hospital.

Cozinheiro. Manoel Joaquim da Silva, no Hospital.

Clinica Medica.

Cirurgião de Esquadra Dr. José Maria de Noronha Feital,  3,  5, r. do Sabão, 309.

2º *Cirurgião Adjunto.* Dr. Francisco de Assis Negreiros de Castro,  6, no Hospital.

Clinica externa.

Cirurgião de Divisão Dr. Bento de Carvalho Souza,  6, r. da Saude, 53.

2º *Cirurgião Adjunto.* Dr. José Francisco de Oliveira, no Hospital.

Alumnos pensionistas ordinarios de Cirurgia e Medicina. João Chaves Campello, no Hospital.

Joaquim Pedro Soares, no Hospital.

1º *Pharmaceutico.* Diogo Rodrigues de Vasconcellos, no Hospital.

2º *Pharmaceutico.* Albino Gonçalves de Carvalho, no Hospital.

Praticantes de Botica. Martinho Marques, no Hospital.

Antonio Florencio Ramalho, no Hospital.

Enfermeiro-Mór. Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

Ajudante. Antonio Luiz Espindola, no Hospital.

Existem mais oito primeiros enfermeiros, tres segundos, sete supranumerarios, e trinta serventes, destes quinze livres, e quinze escravos.

Conselho de compras da Repartição da Marinha. [181 a

Presidente, Capitão de Mar e Guerra Fernando José Possolo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 4, $\oplus$ 5, $\odot$ R. P., r. da Misericórdia, 78.

Membro, Capitão-Tenente Miguel José de Mello, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 6, r. dos Arcos, 78.

Membro Secretario, 1º Tenente Honorario e 1º Escripturario da Contadoria da Marinha José Gonçalves de Barros. r. de S. Lourenço, 14.

Tabella das ajudas de custo que devem ser abonadas aos officiaes do corpo da armada e das classes a elle annexas quando fôrem mandados da corte em commissão á provincia de Matto-Grosso. (181 B

POSTOS E CLASSES.	AOS QUE SEGUIREM POR MAR.		AOS QUE SEGUIREM POR TERRA.	
	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo
Officiaes generaes	1:000g	800g	2:000g	1:600g
Officiaes superiores	750g	600g	1:500g	1:200g
1 ^{os} e 2 ^{os} tenentes	500g	400g	1:000g	800g
Guardas-marinhas, pilotos, commissarios, escrivães e machinistas de 1 ^a classe	250g	200g	500g	400g
Mestres, guardiães, fieis, machinistas de 2 ^a e 3 ^a classes e artistas	250g	200g	300g	250g

OBSERVAÇÕES.

1.^a O capitão de mar e guerra que fôr commandar a estação naval terá a mesma ajuda de custo marcada para os officiaes generaes.—2.^a Aos officiaes das classes annexas não especificados nesta tabella se abonará a mesma ajuda de custo dos officiaes da armada de igual graduação.—3.^a Os capellães extranumerarios serão equiparados aos do numero.—4.^a Os officiaes e mais praças que seguirem por mar terão passagem paga pelo governo, e gozarão dos vencimentos e vantagens que lhes competir, com excepção das comedorias e rações que vencerem durante a viagem quando o transporte tiver lugar em navio mercante.—5.^a Aos officiaes e mais praças que regressarem á corte por terra se abonará o minimo da respectiva ajuda de custo.—6.^a O grão da ajuda de custo será fixado pelo governo, segundo a natureza da commissão e outras circumstancias que a ella se liguem.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 11 de Outubro de 1839.—Francisco Xavier Bomtempo.

Pharóes. [182

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Director. — Capitão-Tenente da 3^a classe Francisco Ferreira dos Santos.

Tem mais 5 Pharoleiros.

Cabo-Frio.

Movimento de rotação; côr alaranjada.

Director. — Capitão de Fragata reformado Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, $\oplus$ 3.

Administrador. — José Bernardes Gomes.

Tem mais 2 Pharoleiros.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO-GRANDE DO SUL.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o capitão-tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do capitão do porto.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nível do terreno até à beira da cupola, e 104 acima do nível do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a-referida torre acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demorando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio-Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoles visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem mais 2 Pharoleiros e 2 moços.

4ª secção do porto e pharol do morro de S. Paulo. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40", longitude O. Grw. 38° 54' 48". Sua torre, que será pintada de branco, e tem 80 pés inglezes de elevação da varanda sobre a montanha, e 276 sobre a superficie do mar, poderá ser vista de dia com bom tempo a 30 milhas de distancia. Este pharol, o melhor da costa do Brasil, de refracção pelo systema de Fresnell, e da primeira grandeza, tem no espaço de um minuto luz clara por 15 segundos, seguida de um eclipse de 45 segundos. Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gaves a 28.

Qualquer que seja a distancia, é de luz sempre forte e muito brilhante; distingue-se do pharol da barra da Bahia pelo tempo de seus eclipses, pelo grande brilhantismo de sua luz, e pela côr que é sempre de um claro brilhante, enquanto o de Santo Antonio tem tres faces diversas seguidas então de um eclipse.

Em distancia menor de 12 milhas não são totaes os eclipses; o brilhante clarão é seguido de uma luz fraca, em lugar dos eclipses que se vão tornando notaveis á proporção que esta distancia augmenta; devendo considerar-se apartados mais de 12 milhas os que observarem eclipses perfeitos. Ao rumo de 46° NE. verdadeiro, na distancia de 30 milhas, encontra-se o pharol da barra da Bahia. Do morro para o norte forma-se uma enseada bordada de rochedos; e a ponta de oeste da ilha de Itaparica com o continente forma a barra de Jaguaripe, a que as cartas hydrographicas existentes dão indevidamente o nome de Barra-Falsa, sendo esta aliás uma pequena enseada da ilha a léste daquella barra, formada pela ponta de Aratuba, e outra que fica ao norte, e que, em distancia maior de 14 milhas, toma uma configuração semelhante á da ponta de Santo Antonio, e parecendo, como esta, destacar-se das terras que lhe demoram ao este. A estes lugares se devem ainda de dia approximar os navios a ponto de encontrar fundo menor de 11 braças, se não tiverem pratico a bordo. Aos que do sul avistarem o pharol do morro de S. Paulo, e demandarem a barra da Bahia, não convém passar ao NO. da linha NESO. verdadeiro do pharol enquanto estiverem ao sul da ilha de Itaparica; e por maior cautela devem prumar e virar no bordo do

sul logo que encontrem 11 braças de fundo, com o que evitarão a approximação dos baixos e rochedos da ponta de Caixa-Pregos, Barra-Falsa e dos mais que pelo lado de léste contornão aquella ilha, os quaes á noite são tanto mais de temer, quanto os ventos fortes do mar ensaccão as aguas na enseada; além de que, em alguns lugares depois de 10 braças, o fundo diminue rapidamente. Se, encontrando-se fundo menor de 11 braças, parecer que o navio se não acha ao NO. da linha NE. ou SO. dos pharões, deve entender-se que ha defeito na agulha, e nunca hesitar em tomar o bordo do sul, sendo o prumo no bordo do norte o mais certo indicador dos perigos. Na distancia de 13 a 14 milhas da ponta de Santo Antonio principia-se a ver o pharol da Bahia, luz fraca, mostrando distinctamente suas côres diversas, apenas da distancia de 6 milhas. A entrada do porto do Morro é franca para navios de todas as qualidades, attendendo-se a que 1 milha ao oeste da fortaleza corre um baixo que segue pelo rio Una acima, e cujo fundo vai gradualmente diminuindo para o lado do baixo, e a que a montanha pelo lado de léste corre prolongada pelos recifes chamados Coitás, que se alongão pelo mar 120 braças, mais ou menos, com fundo de 8 braças em alguns lugares encostados a elles; portanto contra elles muito importa acautelar de noite os que bordejarem para tomar o ancoradouro. De dia é muito visivel a arrebentação destes recifes. Duas milhas distante da costa do morro de S. Paulo, e dahi para o sul, com o pharol á vista, ha caminho franco para qualquer navio, e os que quizerem entrar no porto d'elle podem acercar-se da montanha pelo lado do norte, tanto quanto lhes permittir o fundo dado pela sonda; e o fundeadouro franco principia da ponta da Fortaleza até 1 milha para o interior, devendo receber pratico os que quizerem subir o rio, onde ha fundeadouro abrigado para uma esquadra.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.
Administrador.—José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia-balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda.—Na direcção Oesnoroste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de arêa grossa vermelha, em 5 braças, na baixamar média para terra; della cousa de umas trinta braças principião a apparecer algumas lages soltas; mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças, se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra duas milhas da costa e 20 1/4 da do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtém marcando a torre da Sé na cidade de Olinda (igreja mais alta; pouco ao norte da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63° NO., o páo da bandeira do forte do Buraco por 73° SO., e a torre do Arsenal de Marinha por 57° SO., rumos estes todos magneticos, sendo a variação da agulha com que forão observados 9° NO. Marcando a norte-sul verdadeiro por fóra della, se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicados, como do banco do Inglez e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongão até á barreta de S. José), e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda a meio do Convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte e mais baixa que a Sé) se estará léste-oeste com a boia, a qual pôde ser vista de dia com o tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convés de qualquer brigue, e do N. na de 100 a 200 braças. Os navios que não demandão o porto convém não navegarem á terra da direcção acima mencionada, porquanto, quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nestes lugares rapidamente.

MINISTERIO DA MARINHA.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Director dos Pharões. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomy.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na Cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe, latitude sul $3^{\circ} 45' 10''$, longitude oeste de Greenwich $38^{\circ} 35' 9''$. Demora a l'E., quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Pa'mos.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio.	183	3
Idem do 1º edificio.	144	4
Idem do 2º	48	2
Altura do 1º edificio oitavado 24 palmos 6 polleg.	54	6
Idem do 2º " " 14 " 5 "		
Idem da cupola 15 " 3 "		

Cincoenta e quatro palmos e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume. — Tem o mesmo pharol setenta pés do nivel do mar.

O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos, e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezesete milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desaparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos. — 120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Maceió. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de $9^{\circ} 39' 18''$, longitude $35^{\circ} 41' 24''$ O. do meridiano de Gr.

O apparelho illuminador é catadioptrico, 3ª ordem dos chamados de curtos eclipses, fogo fixo variado por brilhos. A luz de côr natural está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro. Um observador, collocado em qualquer ponto do horisonte maritimo, verá no intervallo de dous minutos as phases seguintes: Uma bella luz de côr natural durante 70". Um eclipse durante 16". Uma luz muito brilhante, augmentando de intensidade durante 12". Um eclipse durante 22". A ponta mais saliente do recife, que forma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

RIO-GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza da barra, a 5° 45' de lat., e 35° 13' 15" ao este do meridiano Greenwich. E' visivel 8 a 9 milhas de distancia.

RELAÇÃO DOS NAVIOS. [183

QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO.

<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. Praças.</i>	<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. Cavallos</i>
Fragata Constituição.	181	Vapor Amelia.	25
Corveta Bahiana.	262	Dito D. Pedro.	40
Dita Dous de Julho.	200	Dito Maracanã.	80
Dita Imperial Marinheiro.	170	Dito Paraguassú.	80
Dita D. Januaria.	149	Dito Pedro II.	130
Dita União.	140	Dito Thetis.	47
Dita Berenice.	140	Dito Camacua.	90
Brigue-barca Itamaracá.	114	Dito Belmonte.	120
Brigue Maranhão.	120	Dito Parnahyba.	120
Brigue-Escuna Fidelidade.	62	Dito Anhambahy.	40
Dito Xingú.	62	Dito Apa.	40
Dito Tonclero.	62	Dito Fluminense.	
Dito Eólo.	50	Dito Pirajá.	
Patacho Thereza.	50	Dito Paraná.	
Dito Iguassú.	50	Dito Jaurú.	
Escuna Bujurú.	40	<i>Canhoneiras a vapor.</i>	
Dita Tibagi.	50	Ibicuby.	80
Hiate Rio-Formoso.	50	Itajahy.	80
Dita Capiberibe.	40	Ignatemy.	80
Canhoneira Activa.	40	Ivahy.	80
<i>Transportes.</i>		Araguary.	80
Barca Tapajoz.		Araguahy.	80
Barca Jaguaripe.		Mearim.	80
<i>Vapores.</i>	<i>Cavallos</i>	<i>Em fabrico.</i>	
Vapor Amazonas.	300	Fragata Principe Imperial.	
Dito Paraense.	220	Dita Paraguassú.	
Dito Recife.	150	Corveta D. Francisca.	
Dito Jequitinhonha.	120	Vapor Tamandatahy.	
Dito Viamão.	120	Dito Japorá.	
Dito Magé.	120	Dito Beberibe.	
Dito Ypiranga.	70	Dito Tieté.	
		Brigue Itaparica.	

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. [184
NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Sebastião do Rego Barros, ✠ 2, ⚙ 5, r. de Carvalho de Sá, 2.
PRIMEIRA DIRECTORIA GERAL.

Director geral.

Conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos, ✠ 3, ⚙ 5, r. do Bispo.

Chefes de Secção.

- 1ª Secção. Mariano Carlos de Souza Corrêa, ✠ 3, ⚙ 6; ✠ 3, r. Bella do Principe, 47.
2ª " Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 39.
3ª " Dr. Francisco Manoel das Chagas, campo da Acclamação.

Primeiros Officiaes.

Manoel Rodrigues de Moura, ✠ 3, r. de S. Diogo, 76 H 2.
Carlos Antonio Petra de Barros, ✠ 3, r. da Princeza, 140, Cajueiros.
José Maria Heredia, ✠ 3, r. do Engenho-Velho, 11.
Dr. Simplicio Hemeterio Machado, r. de Matacavallos, 53 A.

Segundos Officiaes.

José Antunes de Azevedo, ⚙ 6, ✠ B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.
José Carlos de Almeida Torres, r. do Cattete, 112.
Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade, r. da Assembleia, 54.
Dr. Candido Pereira Monteiro, r. da Princeza, 62, Cattete.

Amanuenses.

José Venancio Cantalice, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.
Guilherme Candido Bellegarde, largo do Valdetaro, 108.
Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 27.
Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 234.
Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.
José Manoel da Silva, r. do Engenho-Velho, 11.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. do Principe, 92, Cajueiros.

Continuos.

Antonio Pereira da Costa, praia Formosa, 139.
João Marques de Souza, campo da Acclamação, 117.
Francisco Galdino de Paula Ferreira, r. do Bom-Jardim, 29 K.

Correios.

João Antonio Xavier, r. do Senado, 124.
Antonio José Affonso de Lima, Catumby-Grande, 15.
Eleuterio Joaquim Henrique de Moraes, largo de Bemfica.
José Paulo de Faria, r. da Lapa, 104.
Guilherme Henrique da Silva, r. do Cosme-Velho, 110.

SEGUNDA DIRECTORIA GERAL.

Repartição do Ajudante-General. [185

ESTABELECIDA NO TORREÃO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. LOURENÇO.

Ajudante-General.

O Conselheiro Marechal de Campo Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto,  2,  2,  2,  2, M. C. de ouro, r. dos Invalidos, 61 L.

Secretario.

Coronel do Corpo de Engenheiros Frederico Carneiro de Campos,  4,  2,  5, r. dos Ciganos, 23.

Ajudante d'Ordens.

Major do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe João Souza da Fonseca Costa,  3,  6,  2, U. de prata, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Chefes de Secção.

Tenente-Coronel do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Vicente Ferreira da Costa Piragibe,  3,  5, r. de S. Diogo, 19 B.

Tenente-Coronel do dito Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, r. da Guarda-Velha, 40.

Major do dito Francisco Egydio Moreira de S. Pedro,  3,  6, r. do Areal das Larangeiras, 56.

Escripturarios.

Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Luiz Carlos da Costa Pimentel,  2, U. de prata, praia da Gambôa, 1.

Capitão do dito José Caetano de Andrade Camisão, travessa da Mangueira, 4.

Capitão reformado D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. de S. Januario, 39 (S. Christovão).

Tenente do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe Antonio dos Santos Lara,  6, r. do Espirito Santo, 49.

Tenente do dito Berardo Joaquim Corrêa, r. Nova do Conde, 49.

Alferes do dito Manoel Pinto Ferraz Nunes, r. Larga de S. Joaquim, 72.

Amanuenses.

1º Sargento do 1º Batalhão de Infantaria João da Silva Torres, r. dos Barbo-
nos, 110.

(Ha cinco vagas de Amanuense).

Porteiro.

Capitão reformado do Exercito Felipe Ferreira de Azevedo, becco do Rio, na Gloria, 9.

Ajudante do Porteiro.

Vago.

ASSISTENTES DO AJUDANTE-GENERAL NAS PROVINCIAS. [185 a

De Maranhão. — Major do corpo do estado-maior de 2ª classe Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

De Piauh. — Alferes do corpo do estado-maior de 2ª classe José Vieira de Souza Guedes.

Do Ceará. — Capitão do corpo do estado-maior de 1ª classe Elesbão Maria da Silva Bittancourt, moço fidalgo da casa imperial.

Do Rio-Grande do Norte. — Major do estado-maior de 2ª classe José Lucas Soares Raposo da Camara, ✚ 3, ④ 4.

Da Parahyba do Norte. — Major do estado-maior de 2ª classe Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, ✚ 3.

Das Alagôas. — Major do corpo do estado-maior de 1ª classe Francisco Gomes de Freitas, ④ 5.

De Sergipe. — Alferes do corpo do estado-maior de 2ª classe João Manoel da Cunha.

Do Espirito-Santo. — Capitão do corpo do estado-maior de 1ª classe Joaquim Jeronymo Barrão.

De S. Paulo. — Major do corpo do estado-maior de 1ª classe João Pedro de Lima e Fonseca Gutierrez, ✚ 3.

Do Paraná. — Capitão aggregado ao corpo do estado-maior de 2ª classe Genuino Olympio de Sampaio, ✚ 3, ④ 6, ④ M. C.

De Santa Catharina. — Capitão aggregado ao corpo do estado-maior de 2ª classe João Pires Gomes.

De Minas-Geraes. — Capitão do estado-maior de 1ª classe José Joaquim de Lima e Silva, ✚ 3, moço fidalgo da casa imperial.

De Goyaz. — Capitão aggregado ao estado maior de 2ª classe Antonio do Rego Duarte, ④ 6, ④ M. C.

TERCEIRA DIRECTORIA GERAL.

Repartição de Quartel-Mestre-General. [186

Director geral.

Conselheiro Bacharel Brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar, ✚ 2, ④ 5, campo d'Acclamação, 2, lado do Musêo Nacional.

Chefes de Secção.

1ª Secção, Major Franklin Antonio da Costa Ferreira, ✚ 3, ④ U., r. de Silva Manoel, 12 A.

2ª Secção, Major Affonso de Albuquerque Mello, ✚ 3, ④ 3, ④ 5, ④ G. I., r. do Conde, 39.

3ª Secção, Major Bacharel José Basilêo Neves Gonzaga, ✚ 3, ✚ 3, ④ 5, ④ U., r. do Principe, 35 C, Cajueiros.

Escrepturarios. Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho, ✚ B. O., r. da Princeza, 27, Cajueiros.

Capitão José Constantino Lobo Botº, ✚ 3, ④ 6, r. da Pedreira da Gloria, 11.

Tenente Luiz de Beaurepaire Rohan, ④ 6, r. do Senado, 92 C.

Amanuenses. Tenente reformado João Bibiano de Castro, ④ M. C., r. de Matacavallos, 90.

Segundo Tenº reformado José Manoel Eduardo de Paiva, trav. do Senado, 5.

Paisano João Carlos da Costa Valladares, r. do Sabão, 72.

» Bento Joaquim Chaves, ④ U., praça da Gloria, 42 A.

» Luiz Francisco Leal, r. de S. Diogo, 86.

» Hermenegildo José Pereira da Silva, r. do Sacco, 31.

Porteiro. Capitão reform. Felicio Paes Ribeiro, ✚ 3, ✚ B. O., r. Formosa, 120.

Ajudante do Porteiro. Vago.

QUARTA DIRECTORIA GERAL.

Repartição de Contabilidade da Guerra. [187

A Repartição está funcionando no torreão dos Quarteis do Campo, do lado da Estação da Estrada de Ferro.

Director Geral.

Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, + 3, 5, * C. C., r. da Rainha, 75 (Nichteroy).

Chefes de Secção.

José Rufino Rodrigues Vasconcellos, + 3, r. do Livramento, 21.

João Alves de Araujo, 6, r. da Imperatriz, 68.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, r. das Marrecas, 38.

Primeiros Escripturarios.

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.

Francisco Augusto de Lima e Silva, r. do Senado, 31 A.

José Ferreira de Paiva, r. de Catumby-Grande, 26 A.

Segundos Escripturarios.

José Joaquim das Trinas, praia de S. Christovão, 63.

Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 96.

Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, r. da Imperatriz, 46.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Candido Mariano Rodrigues, r. do Alcantara, 13.

Jesuino José Victorino de Barros, r. dos Ciganos, 3.

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

Terceiros Escripturarios.

José Alves Visconti Coaracy, r. de S. José, 1, 2º andar.

Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos, largo do Valdetaro, 108.

Diogenes Cesar de Lima e Silva, Engenho-Velho.

Manoel José de Queiroz, r. do Livramento, 123.

Carlos Corrêa da Silva Lage, r. de S. Lourenço, 51 (Nichteroy).

Luciano Alves da Silva Junior, r. do Bom-Jardim, 61 A.

Quartos Escripturarios.

José Albano Fragoso, r. Detrás da Lapa, 40.

Thomaz Paes Ribeiro, r. Formosa, 120.

Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. d'Ajuda, 129.

Luiz Ferreira da Paixão, r. do Regente, 58.

José Coelho da Costa Motta, r. da Imperatriz, 58.

Augusto Ferreira de Andrade, r. Nova do Livramento, 52.

Carlos Rodrigues Gambôa, r. das Flores, 60.

Praticantes.

Carlos Augusto de Oliveira, r. da Praia, 89 (Nichteroy).

Antonio Bruno de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

Custodio Joaquim Moreira, r. do Vianna, 33 (S. Christovão).

Guilherme Frederico Martins, r. da Lapa, 33.

Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Luiz Affonso Pereira Torres, r. de Mataporcos, 14.

Porteiro.

Paulo Maria da Fonseca, © U. de prata, r. de Santo Amaro, 50.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Barbosa da Silva, travessa do Guindaste, 9, 1º andar.

Continuos.

Isidoro Maria da Fonseca, r. de Santo Amaro, 50.

Francisco Antonio de Queiroz, r. das Mangueiras, 49.

Commissão encarregada da tomada de contas e balanço do ex-Almoxarife do Arsenal de Guerra da Côrte Gabriel Henriques Pessoa. [188

Presidente, Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, 6, 1º escriptuario do thesouro nacional, r. da Imperatriz, 4.

Membro, José Antonio de Freitas Amaral, amanuense do Hospital Militar da Côrte, r. da Pedreira da Gloria, 48 A.

Addido, José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. da Princeza (Caj.), 29.

Continuo, Innocencio Manoel da Cruz, adro de S. Francisco da Prainha, 3.

N. B. Esta Commissão trabalha em uma das salas do Arsenal de Guerra.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [189

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio contiguo ao Arsenal de Guerra.

Sessões : — Do Conselho Supremo Militar, 2ª feiras; — Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4ª feiras e sabbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Conselheiro d'Estado Chefe d'Esquadra reformado Miguel de Souza Mello e Alvim, 2, 2, C. C.; 3, r. da Misericordia, 150.

Conselheiro d'Estado Marechal d'Exercito reformado João Paulo dos Santos Barreto, 1, 3, r. do Lavradio, 71.

Tenente-General Marquez de Caxias, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U. de ouro, r. de Andarahy, 10.

Almirante reformado Visconde de Cabo-Frio, 1, 2, 4, C. C. 1, G. I.; 4, condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.

Tenente-General Barão de Suruhy, 1, 3, 3, 6, G. I., praia do Flamengo, 14.

Vice-Almirante Barão de Tamandaré, 2, 4, G. I.; 2, Gran-Cruz da Imper. Ordem Austriaca de Francisco José, r. da Pedreira de Candel., 36.

Chefe d'Esquadra Antonio Pedro de Carvalho, 3, 3, G. I., B. O.; 2, r. da Saude, 289.

Tenente-General José Maria da Silva Bittancourt, 2, 4, 6, r. das Marrecas, 26.

Tenente-General Francisco Xaxier Calmon da Silva Cabral, 2, 3, 4, 6, r. Nova do Sabão, 73.

Vogaes.

Marechal de Campo Pedro d'Alcantara Bellegarde, 2, 6, largo do Valdetaro, 108.

Marechal de Campo Firmino Herculano de Moraes Ancora, 2, r. do Principe, 15 (Cajueiros).

.

Juiz Relator.

Conselheiro, Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ✠ 2, Larangeiras, 18.

Ministros Adjuntos.

Desembargador Antonio Simões da Silva, ✠ 3, 5, r. do Berquó, 34.

Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ✠ 2, 5, r. de Silva Manoel, 9.

Secretario de Guerra.

Tenente-Coronel José Joaquim Rodrigues Lopes, ✠ 3, 3, 5, r. de S. Clemente, 119.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Official-Maior.

Coronel honorario Feliciano Gomes de Freitas, ✠ 3, r. de Matacavallos, 13.

Primeiros Officiaes.

Tenente-Coronel honorario João Alves Xavier de Mello, Rocio Pequeno, 22.

Dito Joaquim Felix Conrado, © G. I., r. de Catumby, 1.

Segundos Officiaes.

Tenente-Coronel honorario José Francisco do Amaral, r. do Principe, 136, Cajueiros.

Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior, ✠ 3, 6, r. das Flôres, 69 B.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia.

Elias Joaquim de Mattos, ✠ 3, Botafogo.

Porteiro.

Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. da Providencia, 12.

Continuos.

José Basilio Pyrrho, morro de Santos Rodrigues.

Joaquim da Costa Franco e Almeida, r. da Princeza, 105 (Cajueiros).

Empregados excedentes ao numero marcado na Lei n. 977 de 11 de Setembro de 1858.

Porteiro do Tribunal, Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva, 3, ✠ 3, r. do Engenho-Velho, 47.

Continuo do Tribunal, José Ferreira de Aguiar, r. de Matacavallos, 46.

Pagadoria das Tropas. [190

ESTABELECIDA NO EDIFICIO CONTIGUO AO ARSENAL DE GUERRA.

Inspector.

Coronel honorario Luiz Cesar de Athayde, ✠ 2, 5, ✱ C.C., © U. de ouro, Jurujuba.

Primeiro Official. Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente, em commissão na 4ª directoria geral da secretaria d'Estado, r. do Fr. Senhor dos Passos, 45.

Segundo Official. Tenente-Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, ✠ 3, r. do Imperador, 46 (Nichteroy).

Segundos Officiaes. Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. do Campo de S. Christovão, 31.

Dito José Apollinario de Mattos, r. Nova do Principe dos Cajueiros.

Amanuenses. Tenente honorario Theotônio Nery da Silva Junior, r. da Rainha, 41 (Nichteroy).

Dito José Maria de Paiva e Silva, © U. de prata, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Dito Balduino Gomes de Castro Paiva, r. da Assembléa, 54.

Fiel do Pagador. Antonio José Alvares da Fonseca, r. do Imperador, 46 (Nichteroy).

Addidos. José Francisco de Siqueira, r. da Lapa, 82.

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. de Paula Mattos, 30.

Francisco de Araujo Pereira Couto, ✚ 3, r. de S. Clemente, 97.

Jesuíno Martins dos Santos Vianna, escripturario da venda da polvora, r. do Berquó, 32 (Botafogo).

Gabriel Henriques Pessoa, ✚ 3, ladeira da Misericórdia.

José Joaquim da Fonseca.

Coadjuvantes. Candido Pires de Vasconcellos, morro do Nheco, 26.

Antonio José da Silva Guimarães, r. de Matacavallos, 256.

Benjamim Martins de Almeida, Forte do Castello.

Porteiro e Archivista Vicente de Araujo Lima, r. do Bom-Jardim.

Continuo. Antonio Pereira Rangcl, becco dos Ferreiros, 5.

Escola Central. [191

PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Commandante.

Conselheiro d'Estado Brigadeiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✚ 2, ✚ 1 de P.; r. dos Barbonos, 39.

2º Commandante.

Tenente-Coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

Ajudante.

Capitão Bacharel José Ricardo de Albuquerque, travessa da Mangueira, 4.

SECRETARIA.

Secretario interino. Capitão Bacharel Antonio José Fausto Garriga, r. de Santa Thereza, 60.

Official. Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, Cosme-Velho, 7.

Amanuense. Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço da Cidade.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario. Olegario Augusto de Souza Araujo, r. do Aterrado, 142.

LENTES CATHEDRATICOS.

Dr. José Joaquim da Cunha, ☉ 5; ✕ 5, r. de S. Carlos, 24 (Mataporcos).

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. de S. Clemente, 99 B.

Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ☉ 4, ☉ 2, etc., Gran-Cru da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, 1ª classe, Engenho-Velho.

Dr. Joaquim Gomes de Souza. Com licença.

Dr. José Joaquim de Oliveira. Com licença.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ☉ 4, r. de S. Pedro, 316.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ☉ 5. Em Commissão scientifica.

Conselheiro Dr. Franc.º Freire Allemão, 5, 3; 3. Comissão científica.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, S. Christovão

Dr. Ricardo José Gomes Jardim, 2, 4, 4, r. do Hospício, 161.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, 6, Director da Fabrica da polvora.

Lentes Substitutos.

Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, Boqueirão do Passeio.

Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Principe dos Cajueiros, 44.

Repetidores.

Dr. Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista (Engenho-Velho).

Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, 5; condecorado com Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Januaria.

Bacharel Francisco Carlos da Luz, r. do Principe, 25 (Cajueiros).

Bacharel Miguel Antonio da Silva Junior, r. dos Arcos, 46.

Bacharel João Martins da Silva Coutinho. Comissão scientifica.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. dos Arcos.

Bacharel Francisco Primo de Souza Aguiar, travessa da Mangueira.

Bacharel Epiphanyo Candido de Souza Pitanga, r. dos Invalidos, 72.

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. S. Christ. 105.

Dr. Americo Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista (Engenho-Velho).

Professores de Desenho.

Dr. José Francisco de Castro Leal, praça do Castello, 4 B.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, travessa das Partilhas, 4.

Bacharel José Maria Jacintho Rabello, 3, 6, r. d'Ajuda, 85.

Adjuntos de Desenho.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18.

João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Preparadores.

De Physica. 1º Tenente de Engenheiros Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques. Estudando na Escola Militar.

Preparadores interinos.

De Physica. José Leite de Souza Bastos Junior, r. de S. Carlos 18.

De Chim.ca. Tenente d'Estado-Maior José Thomé Salgado, r. do Sabão, 92.

De Geologia. Gustavo do Rego Macedo.

De Metallurgia. 1º Tenente Joaquim Leovegildo de Souza Coelho.

Porteiro

Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso.

Guardas interinos.

Manoel Rufino de Oliveira, praça da Constituição, 72.

Domingos da Costa Ferreira, r. de Santa Theresa, 82.

Belarmino de Almeida Pinto, travessa do Guindaste, 12.

Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 92. (Nichteroy.)

Continuos interinos.

Francisco Pereira da Costa, Aterrado.

Saturnino Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 122 (Cajueiros).

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Luiz Francisco de Barros, r. Nova do Sabão, 7.

Francisco Xavier de Miranda Basson, r. do Senado, 124.

LENTES JUBILADOS.

- Cons^o Dr. João Paulo dos Santos Barreto, $\oplus$ 1, $\oplus$ 3, r. do Lavradio, 71.
 D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo de Chrisopolis, $\oplus$ 2. Paço de S. Christovão.
 Dr. Custodio Alves Serrão, Jardim Botânico.
 Dr. Antonio Joaquim de Souza, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Aterrado, 142.
 Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, $\oplus$ 2; $\oplus$ 1 de P., r. dos Barbonos, 39.
 Conselheiro Dr. Candido Baptista de Oliveira, $\oplus$ 2, $\odot$ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, praia do Flamengo, 68.
 Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, $\odot$ 5, r. do Bispo, 14.
 Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, $\oplus$ 2, $\odot$ 6, largo do Valdetaro, 108.
 Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, no Observatorio.
 Dr. Antonio José de Araujo, $\oplus$ 3, praia do Lazareto.
 Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, campo d'Acclamação, 51.
 Manoel de Araujo Porto-Alegre, $\oplus$ 3, $\odot$ 5. Em commissão na Europa.
 Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo.

Escola Militar. [193

Este estabelecimento foi em 1860 reformado, pelo decreto n. 2582 de 21 de Abril, mudando para a actual a denominação que tinha de *Escola Militar e de Applicação*, e comprehende os estudos propriamente militares distribuidos em dous annos que constituem o curso da Escola, sendo o 2º anno somente destinado aos officiaes e praças dos corpos e armas scientificas.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato, e no anno de 1860 se matricularão 100, dos quaes 24 Officiaes e 76 praças de pret. Forão 29 reprovados e inhabilitados nos diversos exames. Completarão o curso de estudos 7 Officiaes do corpo de Engenheiros, 1 do Estado-maior de 1ª classe e 4 de Artilharia.

Neste anno, porém, com a ultima reforma ficou muito reduzido o numero de alumnos.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte:

1º *Commandante.*

Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 4, r. do Berquó, 14 D.

2º *Commandante.*

Coronel de Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U. de prata, na Provincia de Malto-Grosso em commissão como Presidente e Commandante das Armas. Serve interinamente o Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª Classe Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, $\oplus$ 3, Praia-Vermelha, 18.

Ajudante.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Carlos José da Costa Pimentel, $\odot$ U. de prata, r. do Berquó, 14.

Secretario.

Capitão de Eng. Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, Praia-Vermelha.

Bibliothecario.

Serve o Capitão de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, † 3, A C. M. de prata, r. da Copacabana.

Quartel-Mestre.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Francisco Refugio, O U. de zinco, r. de Matacavallos, 92.

Cirurgiões.

- 1º Cirurgião do Corpo de Saude Capitão Dr. José Zacharias de Carvalho, O U. de prata, Praia-Vermelha.
- 2º Cirurgião-Tenente do Corpo de Saude Dr. João Maria Lopes da Costa, r. do Berquó, 19.

Capellães.

Capellão Capitão Padre Guilherme Paulo Tilbury, † 2, B 4, r. do Sabão, 264.
Capellão Alferes Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 226.

Companhia de Alumnos.

Commandante interino. — Capitão d'Artilharia Conrado Maria da Silva Bittancourt, O U. de prata, r. das Marrecas, 26.

Lentes Cathedratícos.

- 1ª Cadeira do 2º anno, Tenente-Coronel d'Engenheiros Dr. Francisco Antonio Raposo, B 5, Ilha das Cobras.
- 1ª Cadeira do 1º anno, Capitão d'Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho, † 3, B 6, r. da Imperatriz, 36.
- 2ª Cadeira do 1º anno, serve interinamente o Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.
- 2ª Cadeira do 2º anno.

Repetidores.

Capitão de Engenheiros Bach. Henrique de Amorim Bezerra, Praia-Vermelha.
Capitão de Engenheiros Bacharel Jeronymo Francisco Coelho Junior, O U., em viagem de instrução na Europa. Serve interinamente o Capitão de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, † 3, A M. C. de prata, r. da Copacabana.

Ha uma vaga.

Professor de Desenho.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, B 6, O U. de prata, r. Nova do Sabão, 38.

Adjunto de Desenho.

Tenente honorario João José Alves, r. de S. Diogo, 5.

Mestres.

Esgrima—Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.
Hippiatrica—Felix Vogeli, r. de Santo Antonio, 21.

Instructores de 1ª classe.

Capitão de Artilharia Bacharel João Carlos de Willagran Cabrita, † 3, r. da Copacabana, 70.
Capitão honorio Maximiliano Emerick, Praia-Vermelha, 20.
Ha uma vaga.

Instructores de 2ª classe.

Artilharia—Serve interinamente o Capitão de Artilharia Conrado Maria da Silva Bittancourt, O U. de prata, r. das Marrecas, 26.
Infantaria—Tenente de Infantaria Rodrigo Luiz Baptista, na Fortaleza do morro do Castello,

MINISTERIO DA GUERRA.

Cavallaria—Ten. de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, Praia-Vermelha.
Exercício da arma à tige e esgrima de baioneta—Alferes do 4º batalhão de
Infantaria Pedro Guilherme Mayer, © U. de prata, Praia-Vermelha.

Instructor addido de obras de fortificação.

João Jorge Bouret. Em serviço na provincia de Matto-Grosso.

Official da Secretaria.

Vago.

Amanuense.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, r. de Sorocaba, 1.

Porteiro.

Joaquim José Pinto, Praia-Vermelha.

Patrão dos Escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral. Praia-Vermelha.

Pharmaceutico engajado.

Luiz Manoel Pinto de Farias, Fortaleza da Praia-Vermelha.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe Bacharel José Pedro Heitor,
5, 3, A M. C. de prata, r. da Misericordia, 130.

Mandante.

Serve o Instructor de 1ª Classe da Escola Capitão João Carlos de Willagran
Cabrita, 3, r. da Copacabana, 70.

Ajudante.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Agostinho Marques de Sá, largo do
Machado, 2.

Secretario.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe José Francisco Coelho, Praia-Vermelha.

Quartel-Mestre.

Alferes do Estado-Maior de 1ª Classe Capitolino Peregrino Severiano da Cu-
nha, Praia-Vermelha.

Commandantes de Companhias.

1.ª Vago.

2.ª Interinamente, o Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Carlos José da Costa
Pimentel, © U. de prata, r. do Berquó. 14.

Servem de subalternos.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Raymundo Maximo de Sepulveda
Ewerard, Praia-Vermelha.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Feliciano Pereira de Carvalho,
r. do Berquó, 22.

Alferes do Estado-Maior de 1ª Classe Delfino Ferreira Soares, Praia-Vermelha.

” ” ” Francisco Antonio Monteiro Tourinho,
Praia-Vermelha.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco da Cunha Bittencourt, r. da
Copacabana

Os Cirurgiões e Capellães são os mesmos que têm exercício na Escola.

Escola de Tiro no Campo-Grande. [193 a

Regulamento approved pelo Decreto n. 2422 de 18 de Maio de 1859.

Commandante. — Vago.

Ajudante. — Capitão José Thomaz d'Almeida Pereira Valente.

Instructor Geral. — Capitão Luiz Henrique d'Oliveira Ewbank.

Ditos Adjuntos. — 1º Tenente Veriato Lafayete Muñiz Valdetaro.

2º Tenente Leopoldo Frederico Duarte Nunes.

Quartel-Mestre. — Tenente reformado Antonio de Hollanda Cavalcanti.

Imperial Observatorio Astronomico. [194

Creado por Decreto n. 457 e Regulamento de 22 de Julho de 1846. — Situa-
do no morro do Castello sobre as abobadas e muralhas da igreja começada
pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia pratica aos alum-
nos do 4º anno da Escola Central, a publicação annual de ephemerides as-
tronomicas, e as observações necessarias, tanto astronomicas, como
meteorologicas.

Director interino.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2,  4, lente jubilado da antes
denominada Escola Militar, Coronel do corpo de Engenheiros, reside
no Observatorio.

Ajudantes. Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor da Escola Central, Ca-
pitão do Corpo de Engenheiros, praça do Castello, 4.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, Capitão do Corpo de Engenheiros, r. do
Engenho-Velho, 92.

Bacharel Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim.

Antonio Joaquim Curvello d'Avila, Capitão-Tenente da Armada, becco
do Guindaste, 2.

João Carlos de Souza Jacques, 1º Tenente d'Armada, r. de S. Pedro, 87.

Ajudante interino. Bacharel Antonio Manoel de Mello Junior, reside no Obser-
vatorio.

Praticantes. Bacharel José Augusto da Rocha Lima, r. do Principe dos Caj., 142.

Bacharel Miguel Vieira Ferreira, 2º Tenente de Engenheiros, ladeira de
João Homem, 7.

Preparador. João Antonio de Sepulveda Figueiredo, reside no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente um signal de tempo médio ás 8 horas
da manhã pela queda de um balão vermelho depois de estar elevado 5
minutos antes, e isto desde o dia 29 de Julho de 1856.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [195

DIRECTORIA.

Director. — Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Francisco Carlos da
Luz,  6, r. do Principe dos Cajueiros, 27, ou no mesmo laboratorio.

Ajudante. — Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Firmino Herculano de
Moraes Ancora, laboratorio do Campinho.

Escriptuario. — Carlos Frederico Scára, no Campinho.

DESTACAMENTO MILITAR.

Encarregado — Major reformado Manoel Cabral,  3,  4,  G. I., labora-
torio do Campinho.

OFFICINAS.

Fiscal. — Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Firmino Herculano de Moraes Ancora, laboratorio do Campinho.

Servindo de Escrivão. — Antonio José de Castro Sobr^o, laboratorio do Campinho.

Servindo de Apontador. — Joaquim Gomes Moreira, Campinho.

Preparador de Chimica. — João Alvaro da Silva, Campinho.

Pyrotechnico Machinista. — André Koelble, Campinho.

Mestre de Serralheiros. — Hermann Books, Cascadura.

Mestre de Carpinteiro. — Antonio Joaquim da Veiga, Jacarepaguá.

ARMAZENS.

Almoxtarif. — Alferes reformado Honorio Grugel do Amaral, Freguezia de Irajá, no lugar denominado Engenhoca.

Servindo de Escrivão. — Carlos Fogaça da Silva, laboratorio do Campinho.

Guarda. — Tristão Antonio Barbosa, Campinho.

ENFERMARIA.

Encarregado. — 2º Cirurgião do Corpo de saude, Dr. Antonio do Nascimento Silva, laboratorio do Campinho.

Pharmaceutico. — João Alvaro da Silva, Campinho.

Amanuense. — Furriel Antonio Gentil Bahia, laboratorio do Campinho.

Enfermeiro. — Soldado Faustino Teixeira, laboratorio do Campinho.

Capellão. — Padre José Thomé de Castro, r. da Assembléa.

Administrador. — Luiz Antonio da Cunha, Campinho.

N. B. Este laboratorio, estabelecido no antigo forte do Campinho, possui hoje seis officinas pyrotechnicas, além de uma de carpinteiros e outra de serralheiros e ferreiros; guarnecendo as mesmas um pessoal de 60 operarios, sendo todos, com muito poucas excepções, militares. Além disto, possui o estabelecimento carroceiros, serventes e 9 Africanos livres. Consiste o principal serviço pyrotechnico na confecção das munições para as armas de fogo portateis, na preparação e manipulação das capsulas fulminantes e confecção de foguetes de guerra, etc.

Arsenal de Guerra da Côrte. [196

DIRECTORIA.

Director.

Coronel do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Alexandre Manoel Albino de Carvalho,  3,  4,  U. de ouro, reside no Arsenal.

1º *Ajudante.* — Major do Corpo de Engenheiros Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas,  3,  3, reside no Arsenal.

2º *Ajudante.* — Major do Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Matacavallos, 126.

3º *Ajudante.* — Major do Corpo de Engenheiros Bacharel Juvencio Manoel Cabral de Menezes,  3,  3,  6, Fortaleza da Conceição.

SECRETARIA. [196 a

Secretario.

José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

Primeiros Officiaes. — Bacharel Luiz Antonio Lacombe, pateo da Ucharia, 27 A.
Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. da Misericórdia, 52.

Segundos Officiaes. — João Geraldo Carneiro, r. do Fonseca, 2 (Nitheroy).
 Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. da Princeza do Cattete, 18.
Praticantes. — Augusto José Narciso Rodrigues, praça da Constituição, 79.
 Paulo Gomes Cardoso Filho, r. do Livramento, 4 A.
Addido. — Coronel Francisco Manoel de Moraes, campo d'Acclamação, lado da r. do Conde, 65.
Servindo de Archivista. — Franc^o Freire de Santa Anna, r. d'El-Rei, 2 A (Nith.).
Porteiro da Secretaria. — Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 21.
Continuo. — Francisco Freire de Santa Anna, r. d'El-Rei, 2 A (Nitheroy).
Correio. — Domiciano José da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 203.

ALMOXARIFADO. [197

Fiscal.

O 1^o Ajudante Major de Engenheiros Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, reside no Arsenal.

ESCRITORIO DO 1^o AJUDANTE OU DA 1^a SECÇÃO.

Amanuenses. — Ignacio Maria Rangel, travessa de S. Francisco, 7 A.
 José Cupertino d' Amaral, praia de S. Christovão.
Escreventes. — Manoel Antonio Lopes, r. Formosa, 53.
 Carlos José de Almeida Gonzaga, r. Nova do Conde, 189.
 Estevão José de Bury, travessa de S. Francisco, 7 A.
Continuo. — O serven^e Antonio José Lopes, r. Formosa, 53.

1^a CLASSE.

Almoxarife.

João Rodrigues dos Santos Mello, r. dos Quarteis, 1, S. Christovão.
Escrivão. — Ignacio Viegas Toirinho Rangel, r. do Lavradio, 20.
Amanuense. — João Francisco de Magalhães, no Forte do Castello.
Fieis. — Fortunato José de Almeida Tinoco, r. do Cano, 68.
 José de Souza Pereira da Cruz, na Fortaleza da Conceição.
Fieis dos depositos da Polvora. — Tenente Pedro José Alves, na ilha de Santa Barbara.
 Delfino Barbosa dos Santos, no deposito de Inhomerim.
Guardas. — José Gonçalves de Oliveira Maia, becco de João Baptista.
 João Baptista Jardineiro, r. de D. Manoel, 6.
 José Vieira Pereira, r. das Flôres, 18 Q.
Guardas dos depositos da Polvora. — Carlos Augusto Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.
 Francisco Antonio Brandão, deposito de Inhomerim.
Addidos. — Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, Nitheroy.
 Luiz Caetano da Costa, r. de S. José, 52, em Nitheroy.
 Eduardo Alfredo Ayque Caldas, r. Formosa, 45.
 Joaquim Leonardo Luciano de Campos, r. da Imperatriz, 29 A.

2^a CLASSE. [198

Almoxarife.

José Duarte Nunes, r. de Mataporcos, 44.
Escrivão. — Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. da Princeza dos Cajueiros, 44.
Fiel. — Francisco Carlos Donevan, r. do Lavradio, 96.
Amanuense. — Vago.
Guardas. — Galdino Januario Dias, r. do Rezende, 87.
 José Emygdio de Siqueira, r. do Arsenal, 2.

Addidos à escripturação. — Frederico Simões da Silveira, r. do Livramento, 47.
 João José da Silveira Junior, Engenho-Velho, 69.
 Manoel Francisco Lirio Junior, r. da Misericordia, 52.
 João Baptista da Silva Moraes, r. do Senhor dos Passos.

3ª CLASSE. [199

Almoxarife.

Firmino Jorge da Rocha, r. Nova do Conde, 122 (suspensão).
Escrivão. — José Guilherme Lisboa, Botafogo (suspensão).
Almoxarife interino. — Manoel Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 93 (Nict. H.).
Escrivão interino. — Bento José Travassos, r. das Mangueiras, 52.
Fiel interino. — Antonio Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 93 (Nict. H.).
Amanuense interino. — Constantino José de Souza Cabral Junior, r. de Santa Anna, 39 (Nict. H.).
Guardas. — João Simões da Silveira, r. do Livramento, 47.
 João Gonçalves dos Santos, serve interinamente, r. da Feira, 4 (S. Christ.).
Agente de compras. — Antonio Alvares da Silva Penna, r. da Misericordia, 76.
Ajudante do dito. — Laurindo de Aragão Hespanha, r. das Mangueiras, 53.
Coadjuvadores de escripta. — Rodolpho Bibiano Alves da Silva, r. das Flores, 18 G.
 Alexandre Rodrigues Duarte, r. da Real Grandeza.
 Antonio Egydio Lino da Costa, r. de S. João, 107 A (Nict. H.).
 Candido Augusto do Amaral, largo da Memoria, 121 (Nict. H.).
 Sebastião Augusto de Amorim Lisboa, r. do Principe, 72 (Nict. H.).

ESTABELECIMENTO DOS MENORES. [200

Fiscal.

O 1º Ajudante Major do Corpo de Engenheiros Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3, Arsenal.
Capellão. — Padre Manoel do Couto Guimarães, r. da Quitanda, 13.
Pedagogo. — Serve interinamente o professor de Primeiras letras.
Ajudante do Pedagogo. — Antonio Jorge Zuzarte, r. da Carioca, 4.
Professor de Primeiras Letras. — Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges, becco do Arsenal.
Substituto do dito. — Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de Santa Christina, 29.
Professor de Desenho. — Miguel Francisco de Souza, r. da Princeza do Catete, 30.
Mestre de Gymnastica — Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira do Castello, 8 A.
Mestre de Musica, interino. — O Sargento de Artifices Joaquim Antonio da Silva Gandres, quartel do Corpo.
Guardas encarregados dos Menores. — João Dutra Corrêa, em S. Gonçalo, Nict. H.
 Antonio José do Carvalhal, r. Formosa, 7.
 Januario Nicolão Florentino, r. do Trem, 2.
 Antonio Luiz de Gouvêa, r. do Principe, 130.
Coadjuvadores dos Guardas. — José Gomes de Oliveira, Santa Anna de Nict. H.
 Manoel Vieira Armond do Couto, r. de S. José (Nict. H.).
Encarregado da Escrição. — Carlos José de Almeida Gonzaga, r. Nova do Conde, 189.

COFRE DOS MENORES.

Clavicularios.

- O 1º Major Ajudante Fiscal Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas , Arsenal.
 O Pedagogo Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges, becco do Arsenal.
 O Secretario do Arsenal José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.
Encarregado da contabilidade.
 O 2º Official Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. da Princeza do Catete, 18.

ENFERMARIA.

- Medico encarregado da mesma.* — 1º Cirurgião Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.
Primeiro Enfermeiro. — José Felix de Brito.
Segundo dito. — O Artifice Quintino Alves Pereira.
Encarregado da Escripturação. — Manoel Antonio Lopes, r. Formosa, 46.

AFRICANOS LIVRES E ESCRAVOS DA NAÇÃO. [201

Encarregado da escripturação e do rancho.

- Estevão José de Bury, r. de S. Francisco de Paula, 7 A.
Feitor. — Manoel Pedro de Oliveira, no Arsenal.
Ajudante do dito. — Luiz Marques de Oliveira, no Arsenal.
 Ha 25 Africanos livres de ambos os sexos, e escravos de ambos os sexos 31, no numero dos quaes 15 menores.

Patrões dos escaleres.

- 1º Patrão, José Antonio de Mello, no Arsenal.
 2º Dito, José Caetano da Costa.
 Ha 4 vogas e 22 marinheiros-remadores.

Porteiros do portão do Arsenal.

- Antonio Alves de Azevedo, r. do Arsenal, 11.
 Manoel Ramos Dias, praia d'Arêa de Hespanha.

OFFICINAS. [202

Fiscal.

- O 2º Ajudante-Major do Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Matacavallos, 126.

Escrivão.

- Carlos Demicheles das Neves, r. dos Latoeiros, 48.

Amanuenses.

- Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco do Proposito. 2.
 José Cupertino do Amaral, Ponta do Cajú.
 Ignacio Maia Rangel, travessa de S. Francisco de Paula, 7 A.

Apontadores.

- Antonio Coelho de Faria, r. do Senado, 67 Q.
 João Machado da Rocha, r. do Alcantara, 52.

Constructor machinista encarregado das officinas metallicas.

- Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. da Floresta, 25.

MESTRANÇA.

Mestres.

Instrumentos mathematicos, e a de Gravadores addidos.—O Constructor Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. da Floresta, 25.
 Construcção, e a de Coronheiros addidos.—Antonio Januario Gonçalves, r. do Escorrega, 7.
 Obra-branca.—Antonio José Ferreira, 6, r. da Misericordia, 67.
 Tanoeiros.—Felisbino José Pinto, r. Estreita de S. Joaquim, 48.
 Torneiros.—João Geraldo Ferreira, r. da Misericordia, 73.
 Machinistas.—Francisco José Dias Velho, r. da Carioca, 70.
 Ferreiros.—Fortunato José Francisco Lopes, r. da Floresta, 29.
 Serralheiros.—Jacintho Antonio de Andrade, becco de Moura, 4.
 Latoeiros, e a de Instrumentistas addidos.—Manoel José de Azevedo, r. do Sacco do Alferes.
 Funileiros.—Antonio Joaquim da Silva Lydia, r. da Praia, 160, Nich.
 Correeiros.—Joaquim Alvares da Silva Penna, Pedreira da Gloria, 45.
 Pintores.—Geraldino Antonio da Silva Lydia, Pedreira da Gloria, 31.
 Alfaiates.—Aprigio José dos Santos, r. dos Invalidos, 76.
 Pedreiros.—Maximiano Rodrigues de Araujo, r. do Calabouço, 12.

Mestres de Gravadores addidos.

Manoel Alves Querubino da Silva Penna, campo d'Acclamação.
 Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento, 119.

Contramestres.

Instrumentos mathematicos.—Vago.
 Construcção.—Antonio José Lopes, r. Formosa, 46.
 Obra-branca.—Bernardino Alves da Silva, r. de S. Diniz, 4.
 Tanoeiros.—Roberto do Espirito Santo.
 Torneiros.—Manoel Antonio da Cruz Lima, ladeira de João Homem, 73.
 Machinistas.—Vago.
 Ferreiros.—Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).
 Serralheiros.—Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 14.
 Latoeiros.—Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.
 Funileiros.—Fortunato Manoel da Silva, r. dos Coqueiros, 3.
 Correeiros.—Alexandre Manoel da Cunha, r. de Santa Thereza, 60.
 Pintores.—Francisco Antonio d'Araujo Passos, r. da Lampadosa, 102.
 Alfaites.—Bernardino de Medeiros Gomes, r. do Principe, 43 (Caj.).
 Pedreiros.—Vago.

Apparelhadores.

Instrumentos mathematicos.—Domingos José Pereira.
 Construcção.—José Lopes de Miranda, r. de D. Manoel, 47.
 Obra-branca.—Firmino José dos Passos Rodrigues.
 Tanoeiros.—Vago.
 Torneiros.—João Manoel de Andrade Chaves, r. da Princeza, Cattete.
 Machinistas.—Gaudioso da Costa Gomes, ladeira da Misericordia.
 Ferreiros.—José Francisco Barriga, r. do Senado, 91.
 Serralheiros.—Pedro José Vieira, becco de Moura, 4.
 Latoeiros.—Candido José de Oliveira, largo da Batalha, 2.
 Funileiros.—Vago.
 Correeiros.—Alexandrino Soares Moreno, r. da Misericordia,

Pintores. — José Coelho Xavier, ladeira do Castello, 7.
 Alfaiates. — Honório José Antonio, r. de Santa Thereza, 10.
 Pedreiros. — Antonio Ignacio Corrêa, Dous Irmãos, em Santa Thereza.
 Sapateiros addidos a Correeiros. — Clemente Francisco de Jesus, r. da Lapa, 95.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [202 a

Fiscal.

O 3º Ajudante Major do Corpo de Engenheiros Bacharel Juvencio Manoel Cabral de Menezes,  3,  3,  6, reside na Fortaleza.

Adjunto.

Tenente do Corpo do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Lopes da Fonseca e Souza, reside na Fortaleza.

Amanuense.

Carlos Augusto Dantas, ladeira da Gloria, 1.

Agente da Fabrica.

Tenente reformado Fernando Antonio Villovy Sayão, r. dos Invalidos, 63.

Encarregado do ensino das primeiras letras.

Tenente reformado Fernando Antonio Villovy Sayão, r. dos Invalidos, 65.

Apontador.

O Fiel da 1ª Classe do Almoxarifado José de Souza Pereira da Cruz, reside na Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre. — Otto Mehring, r. de D. Manoel, 11.

Contramestre. — Joaquim Miguel Pinto Ribeiro, r. do Matto-Grosso, 5.

Apparelhador. — João Ellender, r. de Matto-Grosso.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

Mestre. — José Pedro Teixeira, r. da Quitanda, 188.

Contramestre. — Antonio Cesario dos Reis Monteiro, praia de S. Christ., 67.

Apparelhador. — Francisco Mendes, travessa do Guindaste, 1.

Porteiro. — Manoel Nunes Pinto, Pedra do Sal, 79.

LABORATORIO PYROTECHNICO, SITUADO NO CASTELLO.

Encarregado.

Capitão reformado Francisco de Paula Faria, reside no Estabelecimento.

Ajudante. —

Fiel. — José Martins Natividade e Silva, travessa de Santa Rita, 22.

Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra da Côrte. [203

Presidente. — Brigadeiro Luiz Antonio Favilla, em S. Domingos,  4,  3,  3,  G. I., r. do Ingá, 18 (Nichteroy).

Vogaes. — Brigadeiro Bento José Leite de Faria,  3,  6, r. da Princeza, 87 (Caj.).

Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho.  3,  4.  U. de ouro,

Director do Arsenal de Guerra da côrte, no Arsenal.

Escripturnario. — Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57, loja.

Porteiro. — Anselmo Mendes de Souza, r. do Berquó, 30.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas. [204]

Regula-se pelas Instrucções dadas em Aviso da Repartição da Guerra de 9 de Julho de 1844. Occupa uma parte da frente do quartel pequeno de cavallaria no Campo, lado do Senado, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Coronel Henrique de Beaurepaire Rohan r. do Cabaceiro, 28, S. Domingos.

Ajudantes do Director.

Capitão do corpo de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, ☉ U., r. de Silva Manoel, 12.

Capitão Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, ☉ U., Catumby-Grande, 22 A, ao pé dos arcos.

1º *Escripturário*. Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, ☼ 6, r. de Silva Manoel, 5.

2º *Ditos*. João Carvalho de Oliveira, trav. do Desterro, 3.
Vago.

Agente Fiel. Tenente reformado José Xavier Coz, r. Velha de S. Diogo.

Apontador Geral. Joaquim Augusto d'Oliveira e Souza, r. Formosa, esquina da do Sabão.

Mestre Geral. Honorato Manoel de Lima, r. do Passeio, 34.

Contramestre Geral de Carpinteiro. Francisco Manoel Monteiro, r. do Bom-Jardim, 23.

Contramestre Geral de Pedreiro. Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175.

Servindo de Porteiro. Thomaz José da Cunha Menezes, frente do Campo, 81.

Servindo de Continuo. Henrique Gustavo Martius de Faria.

 Archivo Militar. [205]

NO LARGO DE MOURA.

Director.

Brigadeiro Dr. Antonio Joaquim de Souza, ☼ 2, ✚ 3, ☼ 6, Aterrado, 142.

Em Comissão Especial do Ministerio da Guerra. — Coronel de Engenheiros Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ☼ 3, ☼ 5, r. dos Arcos, 46.

Encarregado da Sala de Desenho. — Tenente-Coronel de Engenheiros José de Paiva e Silva, ✚ 3, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Archivista. — Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, ✚ 3, ☼ 5, campo da Acclamação, 51.

Coadjuvante, do Archivista e Secretario. Cap. de Engenheiros Carlos José Perdas Neves, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.

Fiscal da Officina Lithographica. — Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Antonio José d'Araujo, ☼ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Officiaes empregados. — Major de Engenheiros Vicente Antonio de Oliveira, ✚ 3, ☼ 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Dito Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, ☼ 3, r. da Misericordia, 150.

Major Graduado do Estado-Maior de 1ª Classe Isaltino José Mendonça de Carvalho, ☼ 3, r. da Lapa, 52.

Capitão do Estado Maior de 1ª Classe Antonio Pedro Lecór, ☼ 3, r. dos Invalidos, 17, sobrado.

Dito Umbelino Alberto de Campo Limpo, r. de S. Januario (S. Christovão):

Capitão de Engenheiros Candido Feliciano Pereira de Carvalho, r. do Monte, 12 (Livram.).

Dito reformado Luiz Pedro Lecór,  3, r. de Santa Christina, 25.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Domingos de Araujo e Silva, r. do Bom-Jardim, 29 H.

Secretario do Corpo d'Engenheiros.—Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe João Carlos Corrêa Lemos, r. Fresca, 13.

Porteiro e Amanuense.—Ignacio Carlos d'Almeida Gonzaga, r. d'Assembléa, 125.

LITHOGRAPHIA. [206]

Fiscal.

Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo,  3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Gravadores Lithographos.

Pedro Victor Larée, r. Nova de S. Pedro, 8.

Leonidio José Gonçalves, praia do Sacco do Alferes.

Manoel José Martins Rocha, r. Nova do Sabão, 105.

João Antonio Pereira, r. de S. Carlos, 1 A.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, no pateo da Ucharia.

Antonio Pinto de Siqueira, r. da Gambôa, 39.

Impressores.

Luiz Antonio da Silva Bailio, r. Fluminense, 20 (morro de Paula Mattos).

Anselmo Rabello, r. da Saude, 47.

Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 47 A.

Reginaldo da Silva Brandão, r. de Matacavallos, 230.

Leonardo Xavier Araujo Cunha, r. do Senhor dos Passos, 70.

Aprendizes.

José Fernandes de Castro, r. do Rezende, 38.

Bernardino Antonio d'Almeida, r. do Bom-Jardim, 45.

Preparador de pedras.

Lucio Antonio da Silva, r. do Conde, 35.

Guarda.

2º Sargento Mathias Gomes de Souza, no quartel do Campo.

Estado-Maior General. [207]

(Com a data das ultimas Patentes.)

Tenentes-Generaes.

Marquez de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  4,  6,  G. I.,  U. de ouro pendente ao pescoço, 3 Março 1852, r. do Andarahy, 10.

Barão de Suruhy, Conselheiro de Guerra,  1,  3,  3,  6,  G. I., 3 Março 1852, praia do Flamengo, 14.

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  2,  3,  4,  6, 2 Dezembro 1856, r. Nova do Sabão, 73.

José Maria da Silva Bittancourt,  2,  4,  6, 2 Dezembro 1858, Conselheiro de Guerra, r. das Marrecas, 26.

Tenente-General graduado.

João Frederico Caldwell,  2,  2,  B. O.,  U. de ouro, 2 Dezembro 1860, Commandante das Armas da Provincia do Rio-Grande do Sul,

Marchaes de Campo.

Francisco Sergio d'Oliveira,  3,  3,  5, * B. O., 2 Dezembro 1856, Commandante das Armas da Provincia do Pará.

Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2, * C. C. 1, 2 Dezembro 1856, Commandante do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, r. da Princeza, 11, Cattete.

Firmino Herculano de Moraes Ancora,  2, 2 Dezembro 1856, Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Principe, 27, Cajueiros.

Conselheiro Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto,  2,  2,  2,  M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856, Ajudante-General do Exercito, r. dos Invalidos, 61 L.

Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., 2 Dezembro 1858, Rio-Grande do Sul.

Visconde de Camamu,  2,  2,  5, 2 Dezembro 1859, praia do Flamengo, 20.

Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde,  2,  6, 2 Dezembro 1860, Vogal do Conselho Supremo Militar de Justiça, largo do Valdetaro, 108.

Brigadeiros.

José de Sã Bittancourt e Camara,  2,  3,  3,  G. I., 20 Agosto 1838, Director dos terrenos diamantinos. Bahia.

Luiz da França Pinto Garcez,  2,  4,  G. I., 20 Dezembro 1841, Bahia, Presidente do Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra.

Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello,  3,  6,  3,  3, 15 Novembro 1846, Porto-Alegre (Rio-Grande do Sul).

José Leite Pacheco,  2,  4,  G. I., 2 Dezembro 1849, r. do Principe, 22 (Cajueiros), Commandante do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe.

João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro, 25 Setembro 1852, praia da Gambôa.

Francisco José Damasceno Rosado,  3,  3,  G. P., 25 Setembro 1852, Commandante da Fortaleza de Santa Cruz.

Francisco Antonio da Silva Bittancourt,  3,  4,  4,  U. de ouro, 25 Setembro 1852, Rio-Grande do Sul, Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  5, * B. O., 25 Setembro 1852, Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio da Côte, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  3,  4, * B. O., 18 Junho 1853, Rio-Grande do Sul, Commandante Superior da Guarda Nacional de Porto-Alegre.

João Propicio Menna Barreto,  2,  3,  4,  U. de ouro, 14 Março 1855, Rio-Grande do Sul.

Dr. Antonio Joaquim de Souza,  2,  6, 2 Dezembro 1855, Commandante do Corpo d'Engenheiros, e Director do Archivo Militar, r. do Aterrado, 142.

Conselheiro Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5, 2 Dezembro 1856, Chefe da Repartição de Quartel-Mestre General, campo d'Acclamação, 2.

Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, 2 Dezembro 1856, Director da Escola Militar e de Applicação, Praia Vermelha.

Manoel Luiz Osorio,  2,  3,  4,  M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856, Rio-Grande do Sul.

Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2; † 1 de P., 2 Dezembro 1857, Commandante da Escola Central, r. dos Barbons, 39.
Solidonio José Antonio Pereira do Lago, † 3, † 4, † 4, † B. O., † U., 2 Dezembro 1857, Rio-Grande do Sul.

Brigadeiros graduados.

Jacinto Pinto de Araujo Corrêa, † 2, † 4, † C. C., 2 Dezembro 1858, Nictheroy, lugar do Fonseca.

Manoel Muniz Tavares, † 2, † 2, † 4, † 4, † G. I., † B. O., † U., 2 Dezembro 1858. Bahia.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [208]

Commandante.

Marechal de Campo Henrique Marques de Oliveira Lisboa, † 2, † C. C. 1, r. da Princeza, 11, Cattete.

Secretario.

Tenente Leonardo José da Fonseca Lessa, † U., r. Nova do Sabão, 36.

Coroneis.

Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, † 2, Director do Hospital Militar da Corte, r. da Prainha, 46.

Pedro Maria Xavier de Castro, † 2, † 5, na Provincia do Paraná.

José Mariano de Mattos, † 2, † 4, † 5, † U. de ouro, r. do Hospicio de Pedro II, 10 B.

Bacharel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, † 3, † 4, † U. de ouro, Director do Arsenal de Guerra da Corte, no Arsenal.

Sergio Tertuliano Castel-Branco, † 3, † 4, Director do Ars. de Guerra do Pará.

Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, † 3, † 5, † U. de ouro, Chefe da Commissão de Engenheiros da Provincia de Matto-Grosso.

Tenentes-Coroneis.

José Pereira Dias, † 3, r. Nova do Principe, 88 A.

José Joaquim de Carvalho, † 3, na Provincia de Matto-Grosso.

Luiz Guilherme Wolff, † 3, † 5, Director do Arsenal de Guerra da Bahia.

José Manoel da Silva, † 3, † U. de prata, r. do Cattete, 243.

Bacharel Manoel Ignacio Bricio, † 3, † 3, Director das Obras Militares na Provincia de Pernambuco.

Bacharel Vicente Ferreira da Costa Piragibe, † 3, † 5, Chefe da 1ª secção da Repartição do Ajudante-General, r. de S. Diogo, 19 B.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, † 3, 2º Commandante interino da Escola Militar, praia Vermelha.

Manoel Rodrigues de Barros Fonseca de Britto, † 2, † 6, † 3, Chefe da 2ª secção da Repartição do Ajudante-General, r. da Guarda-Velha, 40.

Majores.

Francisco de Assis Chagas, † 2, Rio-Grande do Sul, Ajudante de Ordens do Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

Sergio Marcondes de Andrade, r. de S. Clemente.

Gastão Luiz Henrique d'Escagnolle, † 3, Theresopolis.

João Pedro Lima da Fonseca Gutierrez, † 3, Ajudante d'Ordens da Presidencia de S. Paulo.

Francº Gomes de Freitas, 5, Ajudante d'Ordens da Presidencia das Alagoas.
Antonio Maria Cabral de Mello, r. do Hospicio, 235.

Bacharel Franklim Antonio da Costa Ferreira, 3, 3, U. de prata, Chefe de
Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, campo d'Acclamação.

Bacharel João de Souza da Fonseca Costa, 3, 6, 3, U. de prata, Ajudante
d'Ordens do Ajudante-General, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Bacharel José de Miranda da Silva Reis, 5, Empregado na Provincia do Rio de
Janeiro.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, 3, 6, Chefe da 3ª Secção
da Repartição do Ajudante-General, Laranjeiras, lugar do Pão-Grande.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Matacavallos, 227.

Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, 3, 3, U., Moço Fidalgo da Casa Impe-
rial com exercício, Ajudante d'Ordens da Presidencia de Minas-Geraes.

Major graduado.

Isaltino José Mendonça de Carvalho, 3, r. da Lapa, 52.

Capitães.

Bacharel Antonio Pedro Lecór, 3, r. dos Invalidos, 17.

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, 3, U. de prata, Rio-Grande do Sul.

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, Ajudante d'Ordens da Presidencia do
Ceará.

João Carlos Leopoldo Contreiras Figueirôa Nabuco de Araujo, r. da Valla,
esquina da de Maruhy (S. Christovão).

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, 6, Ajudante d'Ordens da Presidencia
do Espirito-Santo.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo-Limpo, r. de S'º Antonio (S. Christovão).

Bacharel Francisco José Cardoso Junior, Nietheroy.

Apollonio Peres Campello Jacome da Gama, 3, 3, U., Director interino do
Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.

Antonio Clemente dos Santos, Secretario do Commando das Armas no Pará.

Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, 3, 5, Pernambuco, Adminis-
trador das Obras Publicas.

Bacharel Joaqº da Gama Lobo d'Eça, 3, 3, U., na Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, r. da Harmonia (S. Christovão).

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 38.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, em commissão na Europa.

Carlos Resin, Rio-Grande do Sul.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, 6, Ajudante do Director da Fabrica
da Polvora da Estrella.

Bacharel Americo Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista, 31 A.

José Ricardo de Albuquerque, Ajudante do Commandante da Escola Central,
travessa do Livramento, 1.

Joaquim da Silva Maia, 3, U., na Escola de tiro no Campo-Grande, r. d'Assemb., 8.

Luiz Carlos da Costa Pimentel, 3, U., Escripturario da Repartição do Ajudante-
General.

Carlos José da Costa Pimentel, 3, U. de prata, Ajudante do Commandante
da Escola Militar, r. da Copacabana, 20.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, r. do Principe, 27, Cajueiros.

José Caetano de Andrade Camisão, Escripturario da Repartição do Ajudante-
General.

Tenentes.

Agostinho Marques de Sá, Ajudante do Batalhão de Engenheiros.
 Leonardo José da Fonseca Lessa, © U., r. Nova do Sabão, 36.
 Luiz Eduardo de Carv., Pará.
 João Manoel de Lima e Silva, na Provincia do Rio-Grande do Sul.
 José Francisco Coelho, Secretario do Batalhão de Engenheiros.
 Bacharel Antonio Alves dos Santos Souza, Membro da Commissão que tem de explorar o interior de algumas Provincias.
 Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, Ajudante d'Ordens da Presidencia da Parahyba.
 Antonio Florencio Pereira do Lago, © U., na Provincia do Rio de Janeiro.
 Domingos de Araujo Silva, r. do Bom-Jardim.
 Francisco Antonio Pimenta Bueno, Ajudante do Commandante da Escola Central.
 Francisco Cesar da Silva Amaral, na Provincia do Piahy.
 Luiz Vieira Ferreira, Empregado na Provincia do Rio de Janeiro.
 Julio Anacleto Falcão da Frota, becco do Guindaste, 1.
 Antonio Villela de Castro Tavares, Ajudante do Director das Obras Militares na Provincia de Pernambuco.
 Antonio Alves Pereira Salgado, Rio-Grande do Sul.
 Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, becco do Guindaste, 1.
 Benjamim Constant Botelho de Magalhães, r. do Areal, 16.
 Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. do Sacramento, 4.
 Bacharel José Thomé Salgado, r. do Sabão, 237.
 José Pompeo de Albuquerque Cavalcanti, Cosme-Velho, 1.

Alferes.

Delfino Ferreira Soares, serve no Batalhão de Engenheiros.
 Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, Quartel-Mestre do Batalhão de Engenheiros.
 Antonio Alves Ribeiro, praia Vermelha.
 Francisco Antonio Monteiro Tourinho, serve no Batalhão de Engenheiros.
 José Simeão de Oliveira, Rio-Grande do Sul.
 Candido José Coelho de Moura, praia Vermelha.
 Lucas da Rocha Fragoso, r. do Hospicio, 224.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 2ª Classe. [209

Commandante.

Brigadeiro José Leite Pacheco, ✚ 2, 4, © G. I., r. do Principe, 22 (Caj.).

Secretario.

Vago.

Brigadeiro graduado.

Jacinto Pinto de Araujo Corrêa, ✚ 2, 4, ✚ C. C., r. do Espirito Santo, 47.

Coroneis.

Feliciano José Neves Gonzaga, ✚ 3, 4, ✚ B. O., r. de S. Lourenço, 28.
 Trajano Cesar Burlamaque, ✚ 3, 4, ✚ B. O., © G. I. Na provincia de Pernambuco.

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, 3, 3, 3, C. C., Nictheroy, Freguezia de S. João, lugar do Fonseca.

Joaquim José Velloso, 3, G. I., Bahia, Membro do Conselho Administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra.

Francisco Xavier Torres, 2, 5, U, r. de Santa Luzia, 77.

José Vicente de Amorim Bezerra, 2, 3, 4, G. I., r. Fresca, 13.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, 2, 5, Pernambuco, Commandante do forte do Buraco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, 3, 4, Director dos Telegraphos, no Castello.

Antonio Gomes Leal, 2, 4, 5, B. O., Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco.

Carlos Augusto de Oliveira, 3, 5, B. O., r. da Aurora, em frente ao n. 23 D (S. Christovão).

Francisco Telles Carvalho de Menezes e Vasconcellos, 3, 4, G. I. Na Provincia da Bahia.

Coronel graduado.

José Pedro d'Alcantara, G. I., Bahia, Commandante da Fortaleza da Gambôa.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Fernandes Padilha, 3, 3, G. I., B. O., Santa Catharina, Commandante da Fortaleza da Barra do Sul.

D. José Carlos da Camara, 3, 4, r. das Marrecas, 40.

João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 6, G. I., Nictheroy, Commandante do Corpo Policial.

José dos Santos Pereira, 5, Rio-Grande do Sul, Chefe do Estado-Maior da Guarda Nacional de Porto-Alegre.

Pedro Antonio Velloso da Silveira, 3, Bahia, Membro do Conselho Administrativo do Arsenal de Guerra.

João Carlos de Baumann, 3, 3, 4, 5, S. Paulo, e r. da Quit., 115.

Pedro José d'Albuquerque da Camara, r. do Principe, 106 (Cajueiros).

Sebastião Barreto Pereira Pinto, 2, 3, 5, C. C., Rio-Grande do Sul, Vice-Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho 3, U., Pará.

João Baptista de Alencastro, Porto-Alegre, Professor do 1º anno da Escola Militar preparatoria.

João Francisco Barreto, 3, G. I., Santa Catharina, Director da colonia militar de Santa Thereza.

Pedro Alvares Cabral da Silveira Godolfim, 3, 3, 6, U., Rio-Grande do Sul, Comm. da Guarnição da Cidade do Rio-Pardo.

José Pedro Heitor, 3, 3, 6, U., Commandante do Batalhão de Engenheiros, praia Vermelha, ou r. da Misericordia, 130.

Antonio de Souza Mendes, 2, na Provincia do Piahy.

Antonio Affonso Vianna, G. I., Commandante da Fortaleza de Tamandaré na Provincia de Pernambuco.

Nicolão Tolentino de Vasconcellos, 3, r. da Conceição, 15.

José Lucas Soares Raposo da Camara, 3, 4, Commandante da Fortaleza do Brum, na Provincia de Pernambuco.

Majores.

José Joaquim da Silva Santiago, G. I., r. de S. João Baptista da Lagôa.

- Luiz de Queiroz Coutinho,  3,  4,  G. I.,  B. O., Provincia do Pará, Commandante da Fortaleza da Barra.
- Antonio de Deos e Costa,  3,  4,  B. O., na Provincia da Parahyba do Norte.
- José Antonio Maynarte,  C. C., na Provincia do Rio-Grande do Sul.
- João Luiz de Abreu e Silva,  3,  5, na Provincia do Rio-Grande do Sul.
- Manoel José de Souza Conceição,  5,  3,  3, na Provincia de Santa Catharina.
- José Maria Pereira Caldas,  6,  B. O., na Provincia do Rio-Grande do Sul.
- Afonso d'Albuquerque e Mello,  3,  4,  5,  G. I., r. do Conde, 41.
- João Dias Ampuero,  3,  C. C., na Provincia do Espirito-Santo.
- José Manoel Justino da Cunha,  3, fabrica de algodão no Portão-Vermelho.
- Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles,  3,  3,  4, na Provincia do Rio-Grande do Sul.
- Antonio Joaquim Coelho dos Santos, na Provincia de Sergipe.
- José Ribeiro dos Santos Monteiro,  3,  3, na Provincia de Minas Geraes.
- Antonio Tello Barreto,  6,  G. I., praia de Santa Luzia, 34 A.
- Manoel Ribeiro de Moraes,  3,  3,  4,  C. C. 1,  U. de ouro, na Provincia do Rio-Grande do Sul.
- Sebastião Antonio do Rego Barros,  5, Commandante do Presidio de Fernando de Noronha.
- José Maria da Costa Araujo,  3,  4,  G. I.,  U. de ouro, Commandante interino da Fortaleza da Lage, r. Direita, 30.
- Ladislão dos Santos Titara,  4,  5,  3,  G. I., morro de Paula Mattos.
- Antonio Domingues Ferreira Bastos,  3, Secretario do Commando das Armas da Bahia.
- Francisco Camello Pessoa de Lacerda,  3, Ajudante de Ordens da Presidencia do Maranhão.
- Jeronymo José Velloso,  3,  G. I., Director do Laboratorio dos Fogos Artificiaes, na Bahia.
- Antônio Francisco de Souza Magalhães, Commandante da Fortaleza de Itamaracá em Pernambuco.
- Domingos José Freire de Carvalho,  4, Command. do Corpo Policial da Bahia.
- Antonio Eduardo Martini,  3,  U., ás ordens da Directoria do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre, Provincia do Rio-Grande do Sul.

Capitães.

- José Lazaro de Carvalho, Comm.^{te} das baterias da Fortaleza de Villegaignon.
- Diogo Garcez Valha,  6, Ajudante de Ordens do Comm.^{te} das Armas da Bahia.
- Joaquim Cesar de Mello Padilha,  3,  4, na Provincia do Ceará, Commandante da Fortaleza da Assumpção.
- José Felix de Oliveira,  3, na cidade de Santos, Commandante da Fortaleza da Bertioga.
- Joaquim José Pinto,  3, na Provincia do Rio-Grande do Sul.
- Francisco José dos Santos,  U., na Provincia do Rio-Grande do Sul.
- Diogo Pinto Homem,  M. U. de prata, na Provincia de Goyaz.
- D. Carlos Balthazar da Silveira, na Provincia do Paraná, commandante da Fortaleza de Paranaguá.
- João Pires Gomes,  U., Ajudante de Ordens da Presidencia de Santa Cathar.
- Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá,  3, na Provincia do Maranhão.

José Constantino Lobo Botelho, 6, Pedreira da Gloria, 11.

Mãnoel Joaquim Pinto Pacca, 3, r. do Hospicio, 180.

Bacharel Antonio José Fausto Garriga, © U., Secretario da Escola Central, r. de Santa Thereza, 60.

Francisco Marques de Oliveira, Ajudante de Ordens da Presidencia do Paraná.

João Gonçalves Netto, 3, 3, na Provincia do Pará, commanda o Forte do Castello.

Joaquim Barroso de Carvalho, 6, na Provincia do Rio-Grande do Sul.

Antonio José Dias Nunes, A M. C., na Provincia do Rio-Grande do Sul.

Manoel José d'Alencastro, na Provincia do Rio-Grande do Sul.

Luiz Francisco Henriques, Secretario do Commando das Armas de Pernambuco.

Antonio José Ferreira Cavalcanti, 6, © U., Ajudante d'Ordens da Presidencia do Rio-Grande do Sul.

Genuino Olympio de Sampaio, 3, 6, A M. C., na Provincia do Rio-Grande do Sul.

Joaquim Xavier de Araujo, A M. C., na Provincia do Rio-Grande do Sul.

João Anselmo da Cruz, idem.

Capitães graduados.

Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pernambuco, Commandante do Forte do Pão-Amarello.

Luiz Estanislão Rodrigues Chaves, © G. I., Parahyba do Norte, Commandante da Fortaleza de Cabedello.

Francisco do Rego Barros Falcão, © G. I., Parahyba do Norte, Empregado no Deposito de Artigos bellicos.

Manoel Verissimo, © U., Rio-Grande do Sul.

Tenentes.

Angelo José da Silva, 6, Ajudante de Ordens do Inspector de Infantaria, Engenho-Velho, 11.

Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Fortaleza da Conceição.

José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Pernambuco, Empregado no Laboratorio dos Fogos Artificiaes.

José Joaquim de Alencastro, © U., Rio-Grande do Sul, Encarregado do armazem de Artigos bellicos de Caçapava.

Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Senado, junto á barreira.

João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.

Antonio dos Santos Lara, 6, r. do Carmo, 7, Escripturario da Repartição do Ajudante-General.

João Marinho Paes Barreto, Pernambuco, Ajud. dos Fortes de Gaibú e Nazareth.

Berardo Joaquim Corrêa, Quartel de Bragança, Escripturario da Repartição do Ajudante-General.

Felisberto Augusto de Souza, Ajudante de Ordens da Presidencia de Goyaz.

Manoel Pacheco de Lima, A M. C., Matto-Grosso.

Benedicto Jorge de Faria, Matto-Grosso.

Luiz da França de Carvalho, Rio-Grande do Norte, Commanda a Fortaleza dos Santos Reis Magos.

João Martins de Amorim Rangel, em serviço no Batalhão de Engenheiros.

Vicente Ferreira de Lima, Ajudante de Ordens da Presidencia do Rio-Grande do Norte.

Vicente Ferreira de Oliveira, Bahia, Ajudante da Fortaleza da Gambôa.

Francisco José Lopes, Santa Catharina, Ajudante da Fortaleza da Barra do Sul.
João Carlos Corrêa Lemos, Secretario do Corpo de Engenheiros, becco dos Ferreiros, 2.

Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina, Enc. da Fortaleza do Ratones.
Alferes.

Antonio Baptista Teixeira, © U. B., Quartel do 1º Batalhão de Infantaria.

Cosme de Faria Teixeira, na Provincia do Amazonas.

Alexandre Augusto de Frias Villar, 5, na Provincia de Pernambuco.

Luiz Gomes Ferreira, na Provincia de Pernambuco.

Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, © U., cidade de Santos, Provincia de S. Paulo.

João Manoel da Cunha, Fortaleza de Santa Cruz.

Antonio Augusto da Costa, ④ M. C., na Provincia do Rio-Grande do Sul.

Jacintho Candido da Silva, r. d'Alfandega.

Arsenio Joaquim de Souza, ④ M. C., Quartel do 1º Batalhão de Infantaria.

Antonio Carlos Ferreira, na Provincia do Pará, Ajudante da Fortaleza de Macapá.

Manoel Francisco Refugio Aguiar, ④ M. C., Quartel-Mestre da Escola Militar, praia Vermelha.

Raymundo de Oliveira Alvarenga, © U., Rio-Grande do Sul.

Segismundo de Aguiar, © U., Ajudante de Ordens da Presidencia de Sergipe.

Francisco da Cunha Bittencourt, praia Vermelha.

José Severo Fialho, Rio-Grande do Sul.

Jacintho Manoel de Santa Anna, Provincia de Matto-Grosso.

Antonio Eleuterio dos Guimarães, Provincia de Goyaz.

José Feliciano Bueno Mamoré, © U., Minas-Geraes, Director da Colonia Militar do Urucú.

Pedro Gomes d'Oliveira, © U., Ajudante d'Ordens do Commando das Armas do Pará.

Manoel Pinto Ferraz Nunes, Escriptuario da Repartição do Ajudante-General, r. Larga de S. Joaquim, 72.

José Vieira de Souza Guedes, Ajudante d'Ordens da Presidencia do Piahy.

Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, na Provincia do Rio-Grande do Sul.

José Pereira Valle, na Provincia de Goyaz.

Henrique Everaldino de Bittencourt Tourinho, na Provincia da Bahia.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [210

CAPELLÃES CAPITÃES.

Padre Guilherme Paulo Tilbury, ④ 2, ④ 4, r. do Sabão, 264. (Serve na Escola Militar.)

Padre Jeronymo Maximo Rodrigue Csardim, ④ 3, r. de S. Lourenço, 32.
1º Regimento de Cavallaria.

Padre Manoel da Vera Cruz, ④ 3, ④ M. C. de prata, Maranhão, 5º Batalhão.

Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto-Grosso, Bat. de Caçadores.

CAPELLÃES TENENTES.

Padre Henrique Josino Ferreira, © U. de prata, Pará, 11º Batalhão.

Padre Antonio José dos Innocentes, ④ 3, ④ M. C. de prata, Rio-Grande do Sul, 3º Regimento.

Padre Francisco de Assis Cruz, @ M. C., Rio-Grande do Sul, 12º Batalhão.
 Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso, Corpo de Cavallaria.
 Frei David da Natividade de Nossa Senhora, Pernambuco, 4º Batalhão de Artilharia.

Padre José Candido da Guerra Passos, Pará, 3º Batalhão de Artilharia.

CAPELLÃES ALFERES.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Pernambuco, 8º Batalhão.
 Padre Antonio de Oliveira Antunes, Piauh, meio Batalhão.
 Padre Joaquim do Amor Divino Martins, 1º Bat. d'Artilharia, r. da Conceição, 20.
 Padre João Diniz da Silva, † 3, r. da Conceição, 67, 1º Batalhão de Infantaria.
 Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas-Geraes, Corpo fixo.
 Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Batalhão de Engenheiros.
 Padre José Pinto de Almeida, Bahia, 7º Batalhão.
 Padre Bento José Pereira da Maya, Rio-Grande do Sul, 13º Batalhão.
 Padre Lourenço d'Albuquerque Loyola, Pernambuco, 9º Batalhão.
 Padre João Cyrillo de Lima, Bahia, 2º Batalhão de Infantaria.
 Padre Joaquim Luiz d'Almeida Fortuna, † 3, * B. O., Fortaleza de Santa-Cruz.

Padre Eduardo Marcos de Araujo, meio-Batalhão da Parahyba.
 Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, Corpo da guarnição do Amazonas.
 Padre Antonio de Mello e Albuquerque, Pernambuco, Batalhão do Piauh.
 Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, Artifices da Corte, r. d'Assembléa, 18.
 Padre Manoel Thomaz da Silva, Matto-Grosso, 2º Batalhão d'Artilharia a pé.
 Padre Francisco Rodrigues Ramalho, Paraná, Corpo fixo.
 Padre Ignacio Francisco de Campos, Matto-Grosso, Corpo de Artilharia.
 Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro, Rio-Grande do Norte.
 Padre Thomaz de Molina, S. Paulo, Corpo fixo.
 Padre João de Campos e Silveira, Rio-Grande do Sul, 6º Batalhão.
 Padre Francisco Antonio Henriques Lopes, Rio-Grande do Sul, 2º Reg. de Cav.
 Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Snta Catharina, Batalhão do Deposito.
 Padre Manoel do Rego Medeiros, Bahia, Corpo de Guarnição Fixa.
 Padre Joaquim de Araujo Rangel, Rio-Grande do Sul, 4º Regimento de Cav.
 Padre Seraphim Gonçalves dos Pasos Miranda, Pernambuco, 10º Batalhão.
 Padre Feliciano Candido Rodrigues.

Corpo de Engenheiros. [211

Commandante.

Brigadeiro Antonio Joaquim de Souza, † 2, * 6, r. do Aterrado, 142.

Secretario.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe João Carlos Corrêa Lemos, becco dos Ferreiros, 2.

Coroneis.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, † 3, * 5, r. dos Arcos, 38.
 Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, † 2, * 4, Director do Observatório Astronomico no Castello.
 Galdino Justiniano da Silva Pimentel, † 3, © G. I., r. d'Ajuda, 56.

Bacharel Frederico Carneiro de Campos, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5, Secretario da Repartição do Ajudante-General, r. dos Ciganos, 23.
 Dr. Ricardo José Gomes Jardim, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 4, r do Hospicio.
 José Xavier Garcia d'Almeida, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Rio-Grande do Norte.
 José da Victoria Soares de Andréa, $\odot$ 5, Copacabana, 54 A.
 Henrique de Beaurepaire Rohan, r. do Senado, junto á barreira.

Tenentes-Coronéis.

José de Paiva e Silva, $\oplus$ 3, r. da Princeza, 47, Cajueiros.
 Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, campo d'Acclamação, 51.
 Luiz José Monteiro, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Provincia de Minas-Geraes.
 José Joaquim Rodrigues Lopes, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\oplus$ 3, r. do Ingá, Nitheroy.
 Antonio Carneiro Leão, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. do Carmo.
 Jacintho Vieira do Couto Soares, $\oplus$ 3, r. do Lavradio, 66.
 Dr. Antonio José de Araujo, $\oplus$ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.
 Vicente Marques Lisboa, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, em Petropolis.
 Innocencio Velloso Pederneiras, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, na Provincia da Bahia.
 Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, $\oplus$ 3, morro de Santa Thereza.
 Ernesto Antonio Lassance Cunha, $\odot$ 5, $\odot$ M. G. de prata. Commandante da Escola Militar auxiliar na provincia do Rio-Grande do Sul.
 Dr. Francisco Antonio Raposo, $\odot$ 5, Ilha das Cobras.
 Manoel de Frias e Vasconcellos, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. do Uruguay, em Andarahy.
 José Maria Pereira de Campos, $\oplus$ 3, Rio-Grande do Sul.

Tenente-Coronel graduado.

João Vito Vieira da Silva, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, na Provincia do Maranhão.

Majores.

Vicente Antonio de Oliveira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, r. de S. Leopoldo, 55.
 Luiz Manoel Martins da Silva, Provincia do Rio-Grande do Sul.
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, $\oplus$ 3, no Arsenal de Guerra da Corte.
 Juvencio Manoel Cabral de Menezes, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Fortal. da Conceição.
 Pedro Torquato Xavier de Brito, $\oplus$ 3, na provincia de Santa Catharina.
 Bacharel Antonio Pedro de Carvalho Borges, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, em commissão diplomatica no Paraguay.
 Bacharel Paulo José Pereira, $\oplus$ 3, Provincia do Rio-Grande do Sul.
 Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, Provincia do Amazonas.
 Bacharel João de Souza Mello e Alvim, $\odot$ 6, Provincia de Santa Catharina.
 Francisco Primo de Souza e Aguiar.
 Bacharel José Bazilêo Neves Gonzaga, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U. de prata, r. do Principe, 35 C (Cajueiros).
 Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, $\oplus$ 3, r. da Misericordia, 150.
 Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, r. da Saude, 165.
 Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, $\oplus$ 3, campo de S. Christ., 2.
 Bacharel Marcelino Rodrigues da Costa, Paraná.
 Candido Januario Passos, $\oplus$ 3, na Provincia do Rio-Grande do Sul.
 Manoel da Cunha Barbosa, r. do Livramento, 129.
 Manoel da Silva Pereira, Bahia.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Bahia.

Capitães.

- Bacharel José Maria Jacintho Rabello, r. do Silva Manoel, 10.
 Dr. José Carlos de Carvalho, 6, r. da Imperatriz, 111.
 Bacharel Luiz José da França, 3, r. da Praia, 43 (Nichteroy).
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, Provincia de Sergipe.
 Bacharel Antonio Dias da Costa, 6, 3, Rio-Grande do Sul.
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme, Provincia de Matto-Grosso.
 Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, r. do Senado.
 Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, 54.
 Bacharel Francisco José de Freitas, Caixa d'Agua na Tijuca.
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.
 Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio-Grande do Sul.
 Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, Club Fluminense.
 Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, 6, U. de prata, Provincia do Rio-Grande do Sul.
 Bacharel Firmo José de Mello, Provincia da Bahia.
 Bacharel Francisco Carlos da Luz, r. do Principe (Cajueiros).
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Bacharel José Francisco de Castro Leal, praça do Castello, 4.
 Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, em Petropolis.
 Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, U., em Petropolis.
 Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, U., Catumby-Grande, 2 A.
 Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, praia Vermelha.
 Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, na Europa.
 Bacharel Antonio Paulino Limpo d'Abreu, U., r. do Cattete, 243.
 Bacharel Alonzo Limpo d'Abreu, U. de prata, r. do Cattete, 243.
 Bacharel João Martins da Silva Coitinho.
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, na Provincia de Santa Catharina.
 Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. Leopoldina.
 Dr. José Joaquim de Oliveira, na Europa.
 Bacharel Epifanio Candido de Souza Pitanga, 6, r. dos Invalidos. 72.
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, 6, Fabrica de Polvora da Estrella.

Primeiros Tenentes.

- Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. dos Arcos, 46.
 Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, na Europa.
 Bacharel Francisco Carlos Lassance Cunha, Provincia do Ceará.
 Bacharel Francisco Gomes de Souza, Provincia do Maranhão.
 Bacharel Philadelpho Augusto Ferreira Lima, na Europa.
 Bacharel José Cerqueira de Aguiar Lima, na Provincia do Pará.
 Bacharel João Luiz de Andrade Vasconcellos, Rio-Grande do Sul.
 Manoel Feliciano Muniz Freire, 6, na Provincia do Espirito-Santo.
 Bacharel Manoel Monteiro de Barros, Engenho-Velho.
 Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz.
 Bacharel Agostinho Victor de Borja Castro, r. dos Arcos, 39.
 Bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga, na Europa.
 Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, r. dos Invalidos, 72.
 Bacharel Herculano Velloso Ferreira Penna, r. do Andarahy, 28.
 Bacharel João Baptista da Silva, Rio Comprido.

Bacharel Glicerio Eudoxio de Almeida Bonfim, tr. de S. Francisco de Paula, 9.
Bacharel D. Eugenio Frederico de Locio e Scilbitz, na Provincia de Santa Catharina.

Henrique Luiz de Azevedo Marques, travessa de S. Francisco de Paula, 19.

Bacharel Henrique José da Silva Quintanilha, r. do Lavradio, 53 C.

Augusto Fausto de Souza, praia Vermelha.

Bacharel Vicente Pereira Dias, Provincia do Amazonas.

Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, r. dos Arcos, 21.

Herculano Carlos Ferreira Penna, r. dos Pescadores, 10, ou Andarahy, 28.

José Carneiro da Rocha, r. Nova do Imperador (S. Christovão).

Bacharel André Pinto Rebouças, na Europa.

Bacharel Antonio Pereira Rebouças, na Europa.

Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, na Provincia da Bahia.

José Eduardo Barbosa, r. da Misericordia, 124.

Joaquim José Pinto Chichorro da Gama, r. de S. José, 9.

Segundos Tenentes.

Bacharel Francisco Bello Valente Cordeiro, r. do Senado, 100.

Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, becco do Guindaste, 1.

Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, r. da Ajuda, 57 B.

Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, idem.

Manoel Gomes Borges, r. Larga de S. Joaquim, 18.

Miguel Vieira Ferreira, ladeira do Livramento, 7.

Antonio Paulo de Mello Barreto, r. do Lavradio, 71.

Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, r. da Saude, 35.

Antonio José Ramos, r. das Laranjeiras, 33.

Felippe Hippolyto Aché, r. do Pedregulho, 44.

Bacharel Irenêo José dos Santos, r. do Senado, 108.

Guilherme Carlos Lassance, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Zozimo Braulio Barroso.

Bernardino de Senna Madureira, r. da Saude, 91.

Bartholomeu José Pereira, r. da Pedreira da Gloria, 50.

João da Rocha Fragoso, r. do Senhor dos Passos, 159.

Eduardo José de Moraes, r. da Lapa, 29.

Joaquim Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio, 35 B.

Antonio Eleuterio de Camargo.

José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Zozimo Felipe do Nascimento Ribeiro.

AGGREGADOS.

Coronel.

Antonio Pedro de Alencastro, 5, na Provincia de Matto-Grosso.

Tenente-Coronel.

Thomaz da Silva Paranhos, 6, Engenho-Velho, 27 A.

Capitães.

Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.

Bacharel Candido Feliciano Pereira de Carvalho, r. do Livramento, 12.

Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araújo, praça do Castello, 10.

Bacharel Joaquim de Souza Mursa, na Europa.

Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, em Nictheroy.

Bacharel Pedro Claudio Soido, Provincia do Espirito-Santo.

Bacharel Carlos Frederico de Lima, © U., r. do Silva Manoel, 12.
 Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, Rio-Grande do Sul.
 Bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. Bella da Princeza, 39 G.
 Bacharel Domingos José Rodrigues, na Provincia da Parahyba do Norte.

Auditores de Guerra. [212

Côrte. — Bacharel José Antonio de Magalhães Castro. Em seus impedimentos serve interinamente o Auditor Geral da Marinha, substituto nato daquelle.
S. Pedro. — Bacharel Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.
Bahia. — Francisco Mendes da Costa Corrêa.
Pernambuco — Bernardo Machado da Costa Doria.
Pará. — Bacharel Antonio de Barros e Vasconcellos.
Matto-Grosso. — Firmino José de Mattos.
Amazonas. — Bacharel Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

Cerpo de Saude do Exercito. [214

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, + 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Assistente.

Tenente Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Aurora, 16 A.

Secretario.

Tenente Dr. Francisco da Silva Moraes, 6, Nitheroy.

Cirurgiões-Móres de Divisão.

Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira, + 3, 5, Pará.

Tenente-Coronel Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Tenente-Coronel Dr. José Rib° de Souza Fontes, + 3, 5, r. dos Benedictinos, 6.

Tenente-Coronel Dr. Manoel do Rego Macedo, + 3, 5, r. do Bom-Jardim, 4.

Cirurgião-Mór de Divisão graduado.

Tenente-Coronel graduado João Diogo Duarte, + 3, + 3, Maranhão.

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Major Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, + 3, + 3, r. do Proposito, 28, Saude

Major Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, + 3, + 3, Bahia.

Major Dr. José Sergio Ferreira, 5, Pernambuco.

Major Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.

Major Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15, Rio-Comprido.

Major Ignacio Manoel Domingues, 4, Rio-Grande do Sul.

Major Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Parahyba.

Primeiros Cirurgiões.

Capitão Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, Bahia.

Capitão Dr. Polycarpo Cesario de Barros, + 3, 6, M. C. de prata, Bahia.

Capitão Dr. Manoel Joaquim de Abreu, © U. de prata, Rio-Grande do Sul.

Capitão Dr. Justino José Alves Jacutinga, + 3, 5, © U. de pr., Rio-Gr° do Sul.

Capitão Dr. João Pires Farinha, 5, © U. de pr., Rio-Grande do Sul.

Capitão Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Matto-Grosso.

Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, 6, r. do Principe, 80 (Caj.).
 Capitão Dr. Henrique José Pires, ① U. de prata, r. do Principe, 70 (Cajueiros).
 Capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, ① U. de prata, Pernambuco.
 Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Matto-Grosso.
 Capitão José Joaquim Machado, ① U. de prata, Rio-Grande do Norte.
 Capitão Dr. Pedro Tito Regis, 3, ① M. C. de prata, Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, ① U. de prata, Pernambuco.
 Capitão Dr. Antonio Antunes da Luz, Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. Jonathas Abbott, 6, ① M. C. de pr., Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. Bernardo José de Figueiredo, ① U. de pr., praia de S. Christ., 109.
 Capitão Dr. Francisco Alves Pontes, ① U., Provincia do Ceará.
 Capitão Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, ① U. de pr., Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. Anacleto Teixeira de Queiroga, 3, Minas Geraes.
 Capitão Dr. José Xavier Lopes de Araujo, S. Paulo.
 Capitão Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões, ① U. de prata, Bahia.
 Capitão Dr. Antonio da Silva Deiró, Bahia.
 Capitão Dr. Macario Pamphilo Nogueira, Pará.
 Capitão Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, Bahia.
 Capitão Dr. Luiz Antonio Pimenta, ① U., Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Alagôas.
 Capitão Dr. José Zacharias de Carvalho, ① M. C., Fortaleza da Praia-Vermelha.
 Capitão Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Pernambuco.
 Capitão Dr. Antonio de Jesus e Souza, Bahia.
 Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Rio-Grande do Norte.
 Capitão Dr. Olegario Cesar Cab. ssu, Paraná.
 Capitão Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Bahia.
 Capitão Dr. José Muniz Cordeiro Jatahy, Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Pernambuco.
 Capitão Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.
 Capitão Dr. Theophilo Clemente Jobim, Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.
 Capitão Dr. Antonio José Moreira, Amazonas.
 Capitão Dr. José João de Araujo Lima, Bahia.
 Capitão Dr. Ignacio José Garcia, 6, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Imperial Fazenda de Santa Cruz.
 Capitão Dr. Manoel José de Oliveira, Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. José Candido da Silva Murici, 6, Paraná.

Segundos Cirurgiões.

Tenente Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Ceará.
 Tenente Dr. Antonio do Nascimento Silva, Campinho.
 Tenente Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraíso, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. Silverio de Andrade e Silva, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. Ayres de Oliveira Ramos, Sergipe.
 Tenente Dr. Joaquim José de Araujo, Alagôas.
 Tenente Dr. Constantino Teixeira Machado, Pará.
 Tenente Dr. Julio Cesar da Silva, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Antonio de Freitas Junior, Amazonas.
 Tenente Dr. Trajano de Souza Velho, Pará.
 Tenente Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, Pará.
 Tenente Dr. José Antonio de Andrade, r. Formosa, 53.
 Tenente Dr. João José de Carvalho Filho, r. d'Alfandega, 6, 2º andar.

Tenente Dr. Fortunato Augusto da Silva, Parahyba.
 Tenente Dr. Augusto José Ferrary, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Rodrigo José Mauricio, S. Paulo.
 Tenente Dr. João Albano de Souza, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Americo Marques de Santa Rosa, 6, Pará.
 Tenente Dr. Manoel Eustaquio Barbosa de Oliveira, Bahia.
 Tenente Dr. Manoel Bernardino Bolivar, Presidio de Fernando de Noronha.
 Tenente Dr. Francisco Mendes de Amorim, Amazonas.
 Tenente Dr. Possidônio de Mello Accioli, Alagôas.
 Tenente Dr. Eulalio da Costa Carvalho, Bahia.
 Tenente Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, Santa Catharina.
 Tenente Dr. Manoel Alves da Costa Ferreira, Piahy.
 Tenente Dr. Cyro José Pedrosa, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. Manoel Antunes de Salles, Sergipe.
 Tenente Dr. Francisco de Souza e Oliveira, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. Prudencio de Brito Cotigipe, Pernambuco.
 Tenente Dr. Nicanôr Gonçalves da Silva, Cosme-Velho, 69.
 Tenente Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Laurindo José da Silva Rabello, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. Francisco da Silva Moraes, 6, Nictheroy.
 Tenente Dr. Antonio Francisco Leal, Nictheroy.
 Tenente Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, Córte.
 Tenente Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.
 Tenente Dr. José Augusto Barbosa de Oliveira, 6, Mataporcos.
 Tenente Dr. Benevenuto Pereira do Lago, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Cesario Eugenio Gomes d'Araujo, Rio-Comprido, 26.
 Tenente Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Aurora, 16 A.
 Tenente Dr. Belchior da Gama Lobo, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. Jayme Gomes Robinson, Ceará.
 Tenente Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, Maranhão.
 Tenente Dr. José Paulo de Gouvêa, Rio-Grande do Sul.
 Tenente Dr. Florencio Francisco Gonçalves, Espirito-Santo.
 Tenente Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, Pernambuco.
 Tenente Dr. Manoel Alves de Córte Branchante, Pernambuco.
 Tenente Dr. Feliciano Antonio da Rocha, Pará.
 Tenente Dr. Pedro Leão Borges de Lima.
 Tenente Dr. João Ribeiro Sanches.
 Tenente Dr. Manoel de Aragão Gisteira.
 Tenente Dr. João Francisco de Almeida.
 Tenente Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra.
 Tenente Dr. Americo Alvares Guimarães.
 Tenente Dr. Antonio da Silva Daltro.
 Tenente Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior.
 Tenente Dr. Felix Moreno Brandão.
 Tenente Dr. Joaquim Augusto Muziz Barreto.
 Tenente Dr. Galdino de Carvalho e Andrade.
 Tenente Dr. Augusto Pedro de Alcantara.
 Tenente Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
 Tenente Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes.
 Tenente Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, Campo-Grande.

Tenente Dr. João Maria Lopes da Costa, Berquó, 19.
 Tenente Dr. Vicente da Costa Pereira.
 Tenente Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.
 Tenente Dr. João Thomaz de Carvalhal.
 Tenente Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos.

Pharmaceuticos.

Alferes Bento Chrispiano de Freitas, Rio-Grande do Sul.
 Alferes João Nepomuceno das Chagas, Rio-Grande do Sul.
 Alferes Antonio José de Brito, Matto-Grosso.
 Alferes Pedro Alexandre Nucator, Hospital Militar da Córte.
 Alferes Antonio Jesuino de Oliveira Barreto, Bahia.
 Alferes Polycarpo José Pinheiro, Maranhão.
 Alferes Candido do Prado Pinto.
 Alferes Benjamim Cincinato Uttinguassú.
 Alferes Lucio Floscido da Silva.
 Alferes Cicinio dos Humildes Pacheco.
 Alferes Manoel Ignacio Lisboa.

Corpos arregimentados do Exercito. [215

1º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio-Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, † 3, † 3, † 4.
 Tenente-Coronel, Gabriel Alves Fernandes, † 3.
 Major Emilio Luiz Mallet, † 5, © U. de ouro.

1º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

Na Córte, no Quartel da Fortaleza de S. João.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhões pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Hilario Maxmiano Antunes Gurjão, † 3.
 Major, Manoel José Machado da Costa, † 3, † 4, † 6, @ M. C., no Quartel do Batalhão.

Capitães, 7ª Companhia, Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, † 3, © U. de prata, r. dos Arcos, 24.

- | | | |
|----|---|--|
| 6ª | » | Severiano Martins da Fonseca, largo do Batalha, 2. |
| 3ª | » | Bacharel Antonio José do Amaral, † 3, @ M. C. de prata, Nictheroy. |
| 2ª | » | Luiz Fernandes de Sampaio, @ M. C. |
| 8ª | » | Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha, © U. de prata, na Provincia da Bahia. |
| 4ª | » | Conrado Maria da Silva Bittancourt, © U. de prata, r. das Marrecas, 26. |
| 5ª | » | Thomaz Gonçalves da Silva, r. dos Ciganos, 24. |
| 1ª | » | José Thomaz de Almeida Pereira Valente, † 3, © U. de prata, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Infante, Cattete. |

1ª Tenentes, Antonio Carlos de Magalhães, r. Direita, 80.

Leonidio Luiz Manoel de Jesus, na fortal. da praia Vermelha.

MINISTERIO DA GUERRA.

- 1.^o Tenentes,** Viriato Lafayette Muniz Valdetaro, r. Nova do Conde.
 Tito Luiz Manoel de Jesus, na Provincia da Bahia.
 Sebastião Crysgno de Mello Tamborim, r. da Alfandega,
 esquina do campo.
 Raymundo de Souza Raposo.
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende.
- 2.^o Tenentes,** Pedro Paulino da Fonseca.
 Ismael Torres de Albuquerque, r. da Lapa.
 Luiz Felipe de Souza Rego, Ajudante, no Castello.
 Leopoldo Frederico Duarte Nunes, r. Nova de S. Pedro, 105.
 Candido Joaquim da Silva, r. dos Arcos, 23.
 Agostinho Maximo de Souza Barradas, r. do Conde.
 Severiano Tiburtino Portella, Bahia.
 Francisco José Thomaz.
 Paulino Paes Ribeiro.
 Luiz Herculano da Costa Brito.
 Delmiro Lycurgo da Cruz, Quartel-Mestre.
 Francisco Maria Pinheiro de Bittencourt.
 Patricio Emilio de Sepulveda Everard.
 Amphriso Fialhõ.
 Paulino Francisco Paes Barreto.
 Antonio José Raposo.

2.^o BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Farda azul, golla preta, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Innocencio Eustaquio Ferr^a d'Araujo,  4,  5,  G.I.
 Major, João Jacques Godfroy,  3,  6,  U.

3.^o BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhões pretos, vivos carmezins.

Commandante, Coronel Francisco José de Carvalho,  5,  U. de ouro.
 Major, João Francisco Cattete,  3.

4.^o BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Graduado Hygino José Coelho,  3,  5.
 Major, Carlos Felipe da Silva Muniz e Abreu,  3,  3,  U. de prata.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhões pretos, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,
 3,  3,  5.
 Major, Tristão Pío dos Santos,  U.

CORPO DE ARTILHARIA DO AMAZONAS.

Commandante, Major Carlos de Moraes Camisão,  3,  3,  6.

MINISTERIO DA GUERRA.

229

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Major Antonio de Castro Vianna, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ U. de prata.

Ajudante, 2º Tenente Antonio Pedro Galvão, r. de S. José, 43.

Quartel-Mestre, 2º Tenente Alexº Augusto Ignacio da Silveira, bec. do Guindaste.

Secretario, 2º Tenente Manoel Muniz de Noronha.

1ª Companhia. Capitão, José Mariade Alencastro, r. do Ouvidor, 24.

» » Tenente, João Roberto da Cunha Bacellar, r. de D. Manoel

» » 2º Tenentes, João Rodrº Barbosa Junior, r. de S. Lourenço, 26.

» » Miguel Teixeira Lopes Malheiros.

2ª Companhia. Capitão, Manoel Maria Camisão, campo d'Acclamação, 43.

» » Tenente, Felicio Paes Ribeiro.

» » 2º Tenentes, Augusto Cesar Pereira da Cunha.

» » João José Ribeiro.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA FABRICA DA POLVORA.

Capitão, José Carlos Cabral.

1º Tenente, Joaquim Pinto Guedes.

2º Tenentes, Olympio Aurelio de Lima Camara.

Annibal Antunes Maciel Junior.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti.

Ascencio Minervino Meira.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Belarmínio Jacome Doria.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Amaro Theophilo de Almeida.

Luiz Carlos de Mourão Pinheiro.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Benedicto Mariano de Campos.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Luiz Felipe Fernandes Cuyabano.

José Leite da Silva.

1º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na côrte, no quartel da r. de Santa Anna.

Commandante, Coronel João Daniel Damaso dos Reis, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\bullet$ 5,

$\odot$ M. C. de prata, r. Formosa.

Tenente-Coronel, Manoel Pedro Drago, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3 (Commandante do corpo policial da Côrte), r. de S. Lourenço, 8.

Major, João Baptista Alves-Porto, $\oplus$ 3.

Capitães, 1.^a Companhia José Maria Gavião Peixoto,  3,  6, na Provincia de S. Paulo.

6.^a » José Leopoldo Nabuco d'Araujo,  3, r. Nova de S. Pedro, 88.

5.^a » Francisco Henrique de Noronha,  3, r. da Princeza, 22, Cajueiros.

2.^a » Pedro Bráulio Lassance Cunha, r. S. Christovão, 64.

7.^a » Pedro de Araujo Rangel, r. Nova de S. Pedro.

3.^a » Leocadio José de Figueiredo.

4.^a » José Negreiros de Almeida Sarinho,  3, r. Nova do Sabão.

8.^a » José Joaquim Coelho.

Tenentes, Antonio José da Costa, r. de D. Affonso, em Andarahy.

Ajudante, José Lourenço Vieira Souto, no quartel do 1.^o Batalhão de Infantaria.

José Diogo Osorio de Oliveira, r. do Cemiterio, em Catumby.

José Procopio Tavares, no quartel do 1.^o batalhão de infantaria.

João José de Bruce, r. Formosa.

João José Basilio Pyrrho, no quartel do 1.^o batalhão de infantaria.

Bento Machado Gomes, r. de S. Januario (S. Christovão).

Manoel Jacintho Pereira,  M. C.

Diogo Alves Ferraz,  M. C.

Alferes, José Dias da Costa, r. do Sabão, 172.

Ignacio João Monjardim d'Andrade e Almeida, r. de S. Pedro.

Manoel José Dias, Secretario, Tijuca.

Joaquim Pedro Salgado,  U.

Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 456.

José de Almeida Barreto, quartel do Regimento.

Francisco Guilherme Cardoso de Lemos,  U.

João Bonifacio de Camargo,  U.

José Melchades Bezerra da Silva Costa,  U. Quartel do Regimento.

Joaquim José de Araujo Oliveira Lobo, na Provincia do Amazonas.

Melchiades Lourenço dos Santos, r. do Principe, Cajueiros.

Manoel José de Araujo Filho, r. da Saude.

Manoel da Costa Ferreira, Quartel do Regimento.

João Clemente Vieira Souto, Quartel do Regimento.

Ignacio José da Silva Azevedo, Quartel do Regimento.

João José da Rocha, Quartel do Regimento.

Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, r. da Saude.

Pedro Felix de Medeiros Mallet,  U.

2.^o REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio-Grande do Sul).

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos.

Commandante, Coronel João Antonio d'Oliveira Lobo,  5,  3,  3, Commandante das Armas da Provincia do Amazonas.

Tenente-Coronel, João Francisco Menna Barreto,  4,  3,  M. C. de prata.

Major, José Ferreira da Silva Junior,  3,  6,  U.

1.^o REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio-Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Command., Coronel Victorino José Carneiro Monteiro,  4,  3,  U.

Tenente-Coronel, Antonio Peixoto de Azevedo,  5.

Major, Agostinho Maria Piquet,  6,  3.

4º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio-Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos brancos.

Commandante, Coronel José Luiz Menna Barreto,  3,  4,  U. de ouro.

Tenente-Coronel, Augusto Frederico Pacheco,  3,  5,  M. C.

Major, Egas Muniz Tello de Sampaio,  3.

5º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio-Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Candido José Sanches da Silva Brandão,  3,  5,

 U. de ouro.

Tenente-Coronel, João Manoel Menna Barreto,  3,  3,  U.

Major, Augusto Cesar de Araujo Bastos,  6.

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Comm., Tenente-Coronel José Antonio Dias da Silva,  6,  3,  3,  U.

Major, José Constantino de Oliveira,  6,  3,  3.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA DA BAHIA.

Commandante, Major Carlos Betbze de Oliveira Nery,  5,  3,  U.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Manoel Porfirio de Castro Araujo,  6,  3,  M. C.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE MINAS-GERAES.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, José Maria de Siqueira Cesar.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DO PARANA.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, José Maria Barreto Falcão.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE GOYAZ.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Elisêo Xavier Leal,  3.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE S. PAULO.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Francisco de Assis de Araujo Macedo,  5.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILEIROS). No Quartel grande da pr. d'Acclamação.

Farda azul, golla branca, canhões amarelllos, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme Xavier de Souza,  5,  3,

 U. de ouro, Quartel do Batalhão.

Major, Antonio da Silva Paranhos,  3,  M. C., Quartel do Batalhão.

Ajudante, Tenente João Maria de Mello,  6, Quartel do Batalhão.

Quartel-Mestre, Alfêres Francisco Coelho de Souza, Quartel do Batalhão.

MINISTERIO DA GUERRA.

Secretario, Alferes Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, r. d'Alfandega, esquina do Campo.

Capitães, 4.^a Companhia, Christovão de Abreu Carvalho Contreirás, † 3, ✦ 3, Quartel do Batalhão.

2.^a " Innocencio José Cavalcanti d'Albuquerque, ✦ 6, ✦ 3, ⊙ U. de prata, Quartel do Batalhão.

6.^a " José Thomaz Gonçalves, ✦ 3, Ⓐ M. C., Quartel do Batalhão.

8.^a " João Guilherme d'Almeida, ✦ 6, Ⓐ M. C. de prata, Quartel do Batalhão.

5.^a " Francisco Agnelo de Souza Valente, ✦ 6, morro da Formiga.

1.^a " Luiz Antonio Guerreiro Drago, ✦ 3, r. de S. Lourenço, 8.

7.^a " Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, r. de S. Pedro, junto á do Nuncio.

3.^a " Cyriaco José da Silva. Quartel do Batalhão.

Tenentes, Antonio Teixeira de Sampaio, Quartel do Batalhão.

João Antonio Garcez Palha, † 3, r. do Principe, 54, Cajueiros.

Manoel Jorge Mousinho, Quartel do Batalhão.

João Antonio de Oliveira Valporto, Ⓐ M. C.

José Antonio Pereira d'Almeida.

Cypriano José Pires Fortuna, na Escola Central.

José Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 111.

Francisco de Lima e Silva, Quartel do Batalhão.

Alferes, Manoel Rodrigues Bragança.

José Leite Pacheco Junior, r. do Principe, 22, Cajueiros.

Liberato José Feliciano da Silva Kelly.

Manoel Martins de Carvalho.

Franklin do Rego Cavalcanti d'Albuquerque.

Eduardo Emiliano da Fonseca.

Lourenço Justiniano Jorge Gonçalves.

Henrique Antonio de Sepulveda Everard, r. dos Arcos.

José Alcibiades Carneiro, Quartel do Batalhão.

Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.

D. Faustino José da Silveira.

Feliciano Ignacio de Andrade Maia.

Carlos Maria Nogueira de Bauman.

Francisco de Paula Pereira.

Leocadio José Rodrigues.

Augusto Tiburcio Cesar Burlamaque.

2.^o BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Bahia.

Farda azul, golla amarella, canhões azues claros, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Luiz José Ferreira, ✦ 3, ✦ 3, ✦ 4, ⊙ G. I., Ⓐ M. C.

Major, João Francisco do Livramento, ✦ 3, ⊙ U.

3.^o BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio-Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhões amarelllos.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin, ✦ 4, ✦ 3, ⊙ U.

Major, Salustiano Jeronymo dos Reis, ✦ 3, ✦ 5, Ⓐ M. C.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio-Grande do Sul.

Farda azul, golla azul clara, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Ten.-Cor.^l André Alves Leite de Oliv.^a Bello,  3,  6,  U.
Major, Luiz José Pereira de Carvalho,  U.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Maranhão.

Farda azul, golla encarnada, canhões azues claros e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Pedro Nicolão Feguerstein,  4.
Major, Francisco Antonio de Souza Camisão,  3,  4,  5.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio-Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Cor.^l Ant^o de Sampaio,  3,  4,  M. C. de prata.
Major, Miguel Jeronymo de Novaes,  3,  3,  6,  U.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Bahia.

Farda azul, golla amarella, canhões branco, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes,  3,  3,  4,
 M. C. de ouro, Commandante das Armas da Provincia da Bahia.
Major, José Francisco da Silva,  3,  G. I.,  U.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla e canhões encarnados, vivos pretos.

Commandante, Brigadeiro graduado Manoel Muniz Tavares,  2,  2,  4,
 4,  G. I.,  B. O.,  U.
Major, José Gomes de Almeida,  3,  3.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhões verdes, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Guimarães,  3,  5.
Major, João do Rego Barros Falcão,  3,  4,  5.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla verde, canhões encarnados, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly,  3,
 4,  G. I.,  U. de ouro.
Major, João de Castro e Silva.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pará.

Farda verde, golla e canhões amarelos, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel João Guilherme de Bruce,  3,  3,  5,
 3,  M. C.
Major, Francisco Ribeiro da Silva.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio-Grande do Sul.

Farda verde, golla amarella, canhões verdes, vivos pretos.

Commandante, Coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindos,  3,  3,
 3,  3,  G. I.,  M. C. de ouro.
Major, Fernando Machado de Souza,  6,  U.

MINISTERIO DA GUERRA.**13.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio-Grande do Sul.**

Farda verde, golla verde, canhões amarelllos, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Jacintho Machado Bittancourt,  3,  4,  5,  U. de ouro.

Major, Joaquim João de Menezes Doria,  3,  6,  3.  U.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhões amarelllos, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro,  4,  4,  3,  G. I.

Major, Luiz Antonio Ferraz,  3,  3,  4,  5,  G. I.,  M. C.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO CEARÁ.

Farda azul, golla amarella, canhões azues; vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel José Domingues do Coutto,  3,  5,  G. I.,  U.

Major, João Baptista de Mello,  3,  6.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE S. PAULO.

Farda azul, golla azul clara, canhões azues claros, vivos encarnados.

Commandante, Major Antonio José Fernandes Braga,  3,  B. O.

BATALHÃO DE CAÇADORES DA BAHIA.

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel D. José Balthazar da Silveira,  3,  5,  G. I., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Major, Joaquim Belfort Gomes,  3,  3,  M. C. de prata.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE MINAS-GERAES.

Farda azul, golla azul clara, canhões azues, vivos encarnados.

Commandante, Major Mauricio de Souza Tavora,  3,  3,  U.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE GOYAZ.

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos encarnados.

Commandante, Coronel José Pedroso Duarte,  3,  3,  5.

Major, José Ignacio Teix^a da Fonseca,  3,  3,  6,  G. I.,  M. C. de prata.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhões verdes, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Nepomuceno de S. Portella,  3,  4,  5,  G. I.,  B. O.

Major, José Felix Bandeira,  3,  4,  B. O.,  U. de ouro.

BATALHÃO DE DEPOSITO DE SANTA CATHARINA. (Caçadores.)

Farda azul, golla, canhões e vivos azues.

Commandante, Coronel José Antonio da Fonseca Galvão,  2,  4,  3,  B. O. C., Commandante das Armas de Pernambuco.

Major, Cypriano da Rocha Lima,  5,  3,  G. I.,  U.

MINISTERIO DA GUERRA.

344

CORPO DE GUARNIÇÃO DA PARANÁ.

Farda azul, golla verde, canhões e vivos azues.

Commandante, Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros, 5.
Major, Miguel Ferreira Cabral, 3.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO PARANÁ.

Commandante, Major Luiz Soares Viegas, 3, © G. I.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO AMAZONAS.

Commandante, Tenente-Coronel José Auto da Silva Guimarães, 6, 3,
3, © U.
Major, José Muniz Tavares, 6, 3, 3.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO MARANHÃO.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Lopes Pecegheiro, 5, 3,
* B. O., © M. C.
Major, Domingos José da Costa Pereira, 3, 3, 6.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE GOYAZ.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mendes Guimarães, 5, 3,
© G. I., * B. O.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE PERNAMBUCO.

Command., Major Herculano Sanches da Silva Pedra, 3, 4, 6, © M. C.

CORPO DE ARTILHARIA DO AMAZONAS.

Commandante, Major Carlos de Moraes Camisão, 6, 3, 3.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO ESPIRITO SANTO.

Farda azul, golla verde, canhões azues, vivos verdes.

Commandante, Major João Baptista de Souza Braga, 3, 3.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO-GRANDE DO NORTE.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos azues.

Capitão Commandante, Antonio Juliano Corrêa de Faria, 3, 3, © M. C.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos verdes.

Capitão Commandante, Luiz Antonio Favilla.

Segunda Classe do Exercito. [216

AGREGADOS A ARMA DE ARTILHARIA.

Capitão.

João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U. de prata (Major do 13º bata-
lhão da G. N. da provincia do Rio de Janeiro), cidade de Campos.

MINISTERIO DA GUERRA.**AGGREGADOS A ARMA DE CAVALLARIA.***Capitães.*

Wenceslão José de Oliveira, Rio-Grande do Sul.
 Luiz Joaquim de Sá Brito, © U., Rio-Grande do Sul.
 Agostinho Monteiro Varella, Matto-Grosso.

AGGREGADOS A ARMA DE INFANTARIA.*Capitães.*

Manoel Joaquim Guedes, Rio-Grande do Sul.
 José Francisco da Silva, © U. Rio-Grande do Sul.

Tenente.

David Americo d'Urzedo, r. Formosa, 100. Quartel do corpo de permanentes.

Alferes.

Franklim Antonio de Abreu, Maranhão.
 Luiz Antonio Pulcherio, Matto-Grosso.

ALFERES ALUMNOS DO EXERCITO.

Uniforme. — Sobrecasaca azul, palmatorias com estrella amarella sobre o encontro, calça azul ou branca, etc., como os demais officiaes. Seu quadro não excede a 60 praças.

Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.	Catão Gomes Jardim.
Manoel Fernando de Mattos Guahiba, r. da Prainha, 226.	Luiz Francisco Monteiro de Barros.
João Bompilio Bueno, Rio-Grande do Sul.	João Nepomuceno de Medeiros Mallet.
Antonio Forel Muniz.	Eduardo José Barbosa.
Gentil Augusto de Arruda Fialho.	Diogo Rodrigues de Vasconcellos Sobrinho.
Silvio Pinto de Magalhães.	Americo Rodrigues de Vasconcellos.
Antonio Raymundo da Rocha.	Innocencio Galvão de Queiroz.
Manoel José Pereira Junior.	Francisco Leão Cohn.
José Augusto da Rocha Lima.	Alvaro Joaquim de Oliveira.
José Pereira Dias, Rio-Grande do Sul.	Antonio de Senna Madureira.
José Arthur de Murinelli.	José Antonio Rodrigues.
Carlos Augusto Capellani, Rio-Grande do Sul.	Cornelio Carneiro de Barros Azevedo.
Domingos Francisco dos Santos.	Antonio de Oliveira Guimarães.
Candido Jorge Sonher Barbosa.	Luiz Antonio de Miranda.
Francisco Antonio de Moura.	José Ferreira da Costa.
Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite.	João Affonso de Figueiredo.
Eduardo José Ramos.	Antonio José Baptista.
Antonio Valeriano da Silva Fialho.	Francisco José Teixeira Junior.
	Henrique Theberg.
	Luiz Pereira Dias.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [217]

existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia consta no Quartel-General da Côrte (*).

Marechal de Exercito.

Conselheiro d'Estado João Paulo dos Santos Barreto, 1, 3, r. do Lavradio, 71.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou accrescimo á presente Relação.

Tenente-General.

José Maria Pinto Peixoto,  3, r. do Pedregulho, 156.

Maréchaes de Campo.

Francisco Carlos de Moraes,  2, Fortaleza da Conceição.

Joaquim Alberto de Souza da Silveira,  2,  2, r. do Cosme-Velho, 72.

Brigadeiros.

Antonio Joaquim da Silva Freitas,  2,  3, r. Nova de S. Pedro, 45.

Bento José Leite de Faria,  3, r. do Principe, Cajueiros, Vogal do Conselho Administrativo do Arsenal de Guerra.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Muséu Nacional (entrada pela rua dos Ciganos).

Luiz Antonio Favilla, Presidente do Conselho Administrativo do Arsenal de Guerra da Côrte.

Manoel Estanislão de Castro Cruz,  3, Nictheroy.

Manoel Joaquim Pinto Pacca,  3,  3,  6,  G. I., Bahia.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Grã-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, etc., r. de S. Januario (S. Christovão).

Severo Luiz da Costa Labaréda Prates,  2,  4,  G. I.,  U. de ouro, largo de S. Domingos.

Zeferino Pimentel Moreira Freire,  2, r. do Fogo, 6.

Coroneis.

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira,  3, r. do Espirito-Santo, 9.

Amaro Emilio da Veiga,  3, Petropolis.

Antonio Francisco Dutra, Côrte.

Bernardo José Corrêa dos Santos, praia da Gambôa.

Conrado Jacob de Niemeyer,  2,  2,  3,  B. O.,  D. em C., r. do Principe (Cajueiros).

Daniel Aureliano Baracho Encerrabódes,  3, ladeira do Livramento, 13.

Domingos Caetano da Silva Homem, Côrte.

Francisco José da Rocha,  3,  4,  6, r. das Violas.

Francisco Manoel de Moraes,  3, campo d'Acclamação, 65, esquina da travessa do Senado.

João Caetano Espinho,  3,  4,  B. O., r. do Principe, 74, Cajueiros.

João da Costa Barros Mascarenhas,  6,  3,  B. O., travessa das Partilhas.

José Claudio de Mello,  3, r. das Marrecas.

José da Costa Barros da Fonseca,  3,  5, Rocio Pequeno, 8.

José Joaquim do Couto,  5,  3,  3, guarda-roupa de S. M. o Imperador, Botafogo.

Manoel José de Castro,  3,  4, r. d'Ajuda, 115.

Manoel dos Santos Carvalho, Campos.

Pacifico Antonio Xavier de Barros, Provincia do Rio de Janeiro.

Theodoro José da Silva Gama,  3, r. da Imperatriz, 42.

Theodoro de Macedo Sudré. (Na sua fazenda em Cantagallo.)

Thomaz José Fernandes, Côrte.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Martius da Costa, Andarahy-Pequeno.
 Francisco Antonio Tourinho, ✚ 3, ⚙ 6, Nictheroy, r. d'El-Rei, 13, ou no Arsenal de Guerra da Côte.
 João Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, ✚ 2, Nictheroy, r. de S. Pedro, 13.
 Joaquim José Coelho Antão, Côte.
 Joaquim de Souza Meirelles, ✚ 2. (Reside na sua fazenda em Macahé.)
 Senador José da Silva Mafra, ✚ 2, ⚙ 4, ⚙ 5, r. do Senado, 22.
 Manoel Ignacio da Silva, ✚ 3, ✚ 3, r. das Flôres, 18 N.
 Manoel Rodrigues de Moura, ✚ 3, r. de S. Diogo.
 Sebastião do Rego Barros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, largo do Machado.
 Senador Visconde de Albuquerque, Conselheiro d'Estado, ⚙ 2, ✚ 3, Armazão, Nictheroy.
 Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, ✚ 3, Angra dos Reis.

Majores.

Antonio Corrêa Vianna, ✚ 3, ⚙ 6, r. Formosa, 85.
 Antonio José Pinella, ✚ 3, r. da Quitanda, 168.
 Bento João da Silva, fortaleza de Santa Cruz.
 Bernardo da Silva e Almeida, ✚ 3, Nictheroy.
 Braz de Souza Dias e Moura, ✚ 3, Iguassú.
 Caetano Cardoso de Lemos, ✚ 3, Praia-Vermelha.
 Daniel José Thompson, ✚ 3, ✚ 3, r. dos Arcos, 39.
 Felicio José da Matta, Côte.
 Fernando Antonio de Souza Machado, r. do Murundú, S. Christovão.
 Francisco José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 5, Nictheroy.
 Francisco de Paula Pereira de Andrade, ✚ 3, Macahé.
 Hermenegildo Machado do Nascimento, Arsenal de guerra.
 João Antonio dos Santos, Cantagallo.
 João Firmino Rangel, ✚ 3, Vallonguinho, em S. Domingos, Nictheroy.
 João José de Albuquerque Camara, ✚ 3, Ⓞ G. I., r. d'Alfandega, 252.
 José Jacintho Godinho, ✚ 3, Ⓞ G. P., antiga fortaleza do Castello.
 José Joaquim d'Avila, Nictheroy.
 José Manoel de Carvalho Chaves, ✚ 3, Ⓞ G. P., Côte.
 José de Mello Pacheco de Rezende, ✚ 3, ✚ C. C., Ⓞ G. P., e medalha da Victoria, r. larga de S. Joaquim, 119.
 José Thomaz de Oliveira Barbosa, ✚ 2, r. das Marrecas, 6.
 Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.
 Luiz Antonio da Costa Barradas, ✚ 2, Nictheroy.
 Manoel Cabral, ✚ 3, ⚙ 4, ✚ C. C., forte do Campinho.
 Manoel Joaquim de Castro, Côte.
 Pedro Vieira Rangel, Côte.
 Raymundo José dos Santos, Côte.
 Sebastião José de Vasconcellos, Campos.
 Telesphoro Simeão Pereira do Lago, ✚ 3, quartel do Largo de Moura.
 Telesphoro Simeão Pereira do Lago, Nictheroy.
 Virgilio Fogaça da Silva, ✚ 3, ⚙ 4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

- Affonso de Almeida e Albuquerque.
 Affonso de Noronha Fortes, Nictheroy.
 Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.
 Antonio Cesar Ramos, $\clubsuit$ 3, r. Nova do Conde.
 Antonio Corrêa Pinto, Côrte.
 Antonio Frederico Colonna, Côrte.
 Antonio Gonçalves Lima, Nictheroy.
 Antonio José de Souza, Côrte.
 Antonio Manoel Alves, Côrte.
 Augusto da Costa Barreto, $\clubsuit$ 3, Merity, termo de Iguaçu.
 Carlos Antonio Petra de Barros, $\clubsuit$ 3, r. da Saude, 35, 2º andar, ou na Secretaria da Guerra.
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, ilha do Governador.
 Domingos José Moreira, Côrte.
 Emiliano Rosa de Senna, Commandante da Companhia de Pedestres de Policia, Côrte.
 Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães, $\clubsuit$ 2, $\spadesuit$ 2, $\heartsuit$ 3; $\diamond$ 1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Lazaro e S. Mauricio, Engenho-Novo
 Felicio Paes Ribeiro, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ B. O., r. de S. Diogo, 20.
 Felipe Ferreira de Azevedo, Côrte, Porteiro da Repartição do Ajudante-General.
 Felipe Marques dos Santos, fortaleza da Lage.
 Francisco Joaquim Bacellar, $\clubsuit$ 3, $\odot$ G. I., Nictheroy, r. da Praia, 93.
 Francisco José da Silva, Cabo-Frio.
 Hermenegildo Joaquim Ferreira de Menezes, Cidade d'Angra dos Reis.
 Ignacio Luiz Sudré, Côrte.
 Isidro Telles Pinheiro, Côrte.
 João Floriano de Oliveira, Angra dos Reis.
 João José Corrêa, $\clubsuit$ 6, Côrte.
 João José Pimentel, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99.
 João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz.
 João Rodrigues Seixal, Arsenal de Guerra.
 João dos Santos, Campos.
 Joaquim Goulart da Silva, Côrte.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda, Côrte.
 D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. de S. Januario (S. Christovão).
 José Antonio de Calazans Rodrigues, $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ 5, $\spadesuit$ C. C., r. da Rainha, 75, Nicth.
 José Bonifacio da Silva e Abreu, forte de Cabo-Frio.
 José Caetano de Oliveira Rocha, Commandante da Companhia de Guardas da Alfandega da Côrte.
 José da Costa Barros, $\spadesuit$ 3, $\spadesuit$ B. O., r. da Imperatriz, 139.
 Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, $\heartsuit$ 5, r. da Princeza (Cajueiros).
 José Ignacio Coimbra.
 José Joaquim Alves, Quartel do Campo.
 José Joaquim Ferreira, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6, r. Nova do Conde, 43.
 José Joaquim de Lima e Silva, $\heartsuit$ 4, r. Nova do Conde, 196.
 José Joaquim da Silva Costa, Administrador das Obras do Salitre, Côrte.
 José Maria Barreto Falcão, $\clubsuit$ 3, Engenho-Novo.

José Maria Ferreira May, Côrte.
 José Maria Heredia, ✠ 3, r. do Engenho-Velho, 11.
 José Maria de Menezes Corrêa de Castro, ✠ 3, Pedregulho, em S. Christovão.
 José Martins de Seixas, Nictheroy.
 José dos Santos Ferreira Junior.
 José Venancio Cantalice, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.
 Luiz Carlos da Costa Lacé, Côrte.
 Luiz Pedro Lecór, 6, r. de Santa Christina, 25.
 Luiz Pereira da Fonseca, Côrte.
 Luiz Telles de Menezes, Côrte.
 Manoel Gonçalves Coelho, ✠ B. O., r. da Princeza, 27 (Cajueiros).
 Manoel de Jesus Abreu, Gambôa.
 Manoel Lopes Maciel, Commandante das baterias da Fortaleza de Santa Cruz.
 Manoel Lopes Rangel, Nictheroy.
 Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas, Campos.
 Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
 Norberto Augusto Lopes, Commandante do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional, r. da Imperatriz, 76.
 Paulo Fernandes Vianna.
 Pedro Nolasco de Azeredo Coitinho.
 Salvador José Maciel, Campos.
 Sebastião Rangel da Silva, Côrte.
 Theodoro Dias Gonçalves.
 Umbelino do Nascimento Fortes, Côrte.
 Vicente Ferreira da Silva Lisboa, Côrte.

Tenentes.

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.
 Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.
 Antonio Hollanda Cavalcanti, Escola de Tiro, Côrte.
 Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nictheroy.
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Engenho-Velho.
 Antonio Muniz Alves Branco.
 Antonio Pereira da Fonseca, Côrte.
 Antonio Salustiano de Castro, Côrte.
 Candido Germano Padilha, r. da Carioca, 81.
 Carlos José de Siqueira Quintanilha, Arsenal de Guerra da Côrte.
 Custodio de Azevedo, Côrte.
 Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes, Côrte.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. de Catumby.
 Faustino Pereira de Araujo, Côrte.
 Fernando Antonio Villoy Sayão, Fortaleza da Conceição.
 Fernando da Nobrega Lins, r. de Bragança, 11.
 Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
 Francisco Luiz de Carvalho, Côrte.
 Francisco Pereira do Valle, Fortaleza de Santa Cruz.
 Hygino da Silva Costa Freire, © G. I., ilha das Cobras.
 Januario Victorino da França, ✠ 3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).
 João Alves Rosauo de Almeida, Bemfica.
 João Baptista Frôes Silva, r. dos Barbonos, 29.
 João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.

João Felix Pereira Campos, Côrte.
 João Francisco Braga, © G. I., ✱ B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christovão.
 João José da Silva Junior.
 João José Soares, r. de S. Pedro, 326.
 Joaq^m José de Carv^o (T^a-Coronel reformado da G. N.), 6, r. do Sabão, 379.
 Joaquim José Jorge, Nictheroy.
 Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.
 José Alves da Silva, Côrte.
 José Antunes d'Azevedo, 6, ✱ B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.
 José Bonifacio de Andrade Caldeira, Côrte.
 José Fernandes de Araujo, Côrte.
 José Gonçalves de Amorim, villa de Itaborahy.
 José Nunes Lima, 4, Quartel-Mestre da Escola Central.
 José Ramos de Oliveira, Côrte.
 Justiniano Luiz de Araujo, fortaleza de Santa Cruz.
 Liborio José d'Almeida, 6, ✱ B. O. (Major reformado do corpo policial),
 r. do Principe (Nictheroy).
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Praia-Vermelha.
 Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.
 Luiz José Pereira, Nictheroy.
 Luiz José dos Reis Alpöim, r. da Conceição, 85 (Nictheroy).
 Luiz de Sant'Anna Ramos, Côrte.
 Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.
 Manoel Joaquim Gomes, Cantagallo.
 Manoel José de Araujo, praça da Constituição, 31.
 Manoel José de Farias, r. de S. Leopoldo.
 Manoel Pinto Gomes Lamego, Nictheroy.
 Manoel Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital (vide Escripturarios do Thesouro
 Nacional).
 Pedro José Alves, Côrte.
 Visconde da Cachoeira, ✱ 3, Rio-Comprido.

Alferes.

Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.
 Antonio Barbosa d'Oliveira, 6, ✱ B. O. (Capitão do Corpo Policial da Pro-
 vincia), r. da Rainha.
 Antonio Caetano da Silva Kelly, r. de Santa Christina.
 Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, cidade de Angra.
 Antonio Paulo Pinto da Fontoura, ©. U.
 Antonio da Rosa, Côrte.
 Augusto Cesar Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Bernardo José, Côrte.
 Bernardino Dias Freire, Côrte.
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nictheroy.
 Faustino Francisco dos Reis, ✱ 3, fortaleza de S. João.
 Felisberto Ferreira Borges, © G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.
 Francisco Leitão d'Almeida, ✱ 3, Nictheroy, r. Fresca, 25, em S. Domingos.
 Francisco Muniz Pereira do Amaral, Maricá.
 Francisco de Paula Carvalho, Côrte.

Honorio Grugel do Amaral, Campinho.

Ignácio Alves de Azevedo.

João Gonçalves de Carvalho, Côrte.

João Marques de Faria, ilha das Cobras.

João Pedro de Medeira Coeli Mariz Sarmento, Professor Publico no Paty do Alferes.

João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.

João Pio Pereira de Campos, Côrte.

João Ribeiro dos Santos, Côrte.

Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy, serve no Corpo Policial.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz.

Jorge Castrioto (Capitão honorário), 6, G. I., r. de Santa Christina, 25.

José Antonio Caldas Junior, Nictheroy.

José Bernardes de Brito, serve como Capitão do Corpo policial da Provincia.

José Candido Sardinha Gusmão, r. de S. Pedro.

José Fernandes de Jesus, Côrte.

José Ferreira dos Santos Pina, 3, G. I., Guaratiba.

José Manoel Eduardo de Paiva, morro de Santa Thereza.

José Thomaz de Aquino, Côrte.

José Xavier Cós, Quartel do 1º Batalhão de Infantaria.

Justino Paulino, Côrte.

Luiz Antonio de Oliveira, Angra dos Reis.

Luiz Augusto da Silva Muniz Abreu, Nictheroy.

Luiz Pedro Viegas, Côrte.

Luiz Pereira Sudré, 3, G. I.; 2. e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Europa.

Manoel Antonio Pientznauer, 3, Itaborahy.

Manoel Fortunato de Moraes, 4, B. O., Capitão do Corpo policial, r. d'El-Rei, 3 (Nictheroy).

Manoel José dos Santos, Fortaleza de Santa Cruz.

Manoel Nepomuceno Pereira, Ilha das Cobras.

Manoel Pereira Campello, Côrte.

Manoel da Silva Campos, r. do Cotovello, 13.

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.

Miguel Augusto Furtado de Mendonça, Côrte.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, r. do Conde, esquina do campo d'Aclamação.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, 6, r. de S. Lourenço, 54 (Cajueiros).

Rogério Garcia de Sant'Anna, Côrte.

Wenceslão Vieira Armond.

Cirurgiões-Mores.

Tenente-Coronel Antonio Americo de Urzêdo, 3, 3, B. O., r. da Prainha.

» » Manoel Joaquim de Menezes, 3, 3, 4, 5, B. O., r. d'Ajuda, 29.

Capitão Floriano José Moreira, 3, 4, S. Christovão, travessa de S. Januario, 24.

» João da Cruz Santos, r. do Hospicio de Pedro II.

MINISTERIO DA GUERRA.

103

- Tenente Antonio José Moreira Guimarães, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. da Princeza, 102 D (Cajueiros).
» Dr. Claudio Luiz da Costa, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I. (Vid. Asylo dos Cegos.)
Tenente Laurindo Martins Neves, Morro de Santos Rodrigues.
» Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52, loja.
» Manoel Antonio de Magalhães Calvet, $\oplus$ 3, r. da Copacabana, 5, ou no Salitre.
Alferes Dr. Candido Borges Monteiro, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, Rio-Comprido.
» José Isidoro de Sá, Cabo-Frio.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [213

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, $\oplus$ 2, r. da Prainha, 46.

Primeiro Medico, Cirurgião-Mór de Divisão.

Dr. Manoel do Rego Macedo, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. da Boa-Vista, 4. (Jardim Botânico.)

Primeiro Cirurgião, Cirurgião-Mór de Divisão.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. dos Benedictinos, 6.

Segundo Medico Interino, Cirurgião-Mór de Brigada.

Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, r. do Proposito, 28, Saude.

Segundo Cirurgião, Cirurgião-Mór de Brigada.

Dr. José Thomaz de Lima, Rio-Comprido, 15.

Terceiro Medico, Segundo Cirurgião-Tenente.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. do Ingã, 18, Nieitheroy, e r. Nova de S. Pedro 22. (Em commissão fóra do Hospital.)

Terceiro Cirurgião, Segundo Cirurgião-Tenente.

Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 163.

Terceiro Medico addido, Segundo Cirurgião-Tenente.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Boticario.

Alferes Pedro Alexandre Nucator, no Hospital.

Ajudante.

Vago.

Praticantes de Pharmacia.

Vagos.

Praticantes de Cirurgia.

Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe dos Cajueiros, 13.
 Davino Frederico de Carvalho Silva, r. do Infante, 5, Cattete.
 Francisco Baptista da Rocha, r. d'El-Rei, 96, Nictheroy.
 Alfredo Candido Guimarães, r. do Sabão, 55.
 João Damasceno Peçanha da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 63.
 Luiz Francisco de Murinelli, r. dos Arcos, 38.

Extranumerarios.

Emilio Joaquim da Silva Maia, largo d'Ajuda.
 José Francisco Paula e Silva, r. de D. Luiza, 1 E

Capellão.

Padre Francisco Rodrigues Ramalho, no Hospital.

Sacristão.

José Benedicto de Souza Aragão no Hospital.

ALMOXARIFADO.

Almozarife.

Candido José Pereira Codeço, 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

José Luiz do Couto Cáu, r. Nova do Sabão, 116.

Amanuenses.

Paulino Alves Barbosa, r. d'El-Rei, 73. Nictheroy.
 José dos Santos e Oliveira Junior, r. de S. Carlos, 11, Nictheroy
 João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. d'El-Rei, 8, Nictheroy.
 José Antonio de Freitas Amaral, r. da Pedreira da Gloria, 24. (Em com
 missão fora do Hospital.)

Enfermeiros-Môres, Segundos Sargentos.

Secção Medica.—Henrique José Pereira Lima, no Hospital.
 Secção Cirurgica. — Manoel Domingues Cabral, no Hospital.

Comprador.

Claudino José de Souza Menezes, no Hospital.

Fiel de roupa.

Luiz Alves da Costa Vianna, r. do Castello, 2.

Despenseiro.

Jacintho Pereira Valente, largo de S. Sebastião, 17.

Porteiro.

José Antonio Isidro, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Augusto Fidelis dos Santos, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão e ha um Facultativo de dia.

Asylo de Invalidos da Côrte. [219]

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Commandante.

Major do Estado-Maior de 2ª Classe José Manoel Justino da Cunha,  3, na Fortaleza.

Quartel-Mestre.

O 2º Tenente reformado Manoel da Silva Campos.

Capellão.

Padre Guilherme Paulo Tilbury,  2,  4, r. do Sabão, 264.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [220]

Santa Cruz.

Commandante, Brigadeiro Francisco José Damasceno Rosado,  3,  3,  G. P.

Major da Praça interino, Major reformado Bento João da Silva, Fortaleza.

Ajudante interino, Tenente reformado Justiniano Luiz de Araujo,  G. I., Fortaleza.

Commandante das Baterias interino, Tenente reformado Bento Marcolino Avena,  6.

Almoxarife, o 2º Cadete 2º Sargento Francisco Joaquim Affonso.

Lage.

Commandante, Major José Maria da Costa Araujo,  3,  4,  U.,  G. I.

Boa Viagem.

Commandante, 1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado.

Villegaignon.

Commandante.

S. João.

Commandante interino, Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, campo d'Acclamação, 35.

Praia Vermelha.

Commandante interino, o mesmo Brigadeiro.

Ilha das Cobras.

Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos,  4,  5, largo da Imperatriz, 1.

Imperial Fabrica da Polvora. [222]

ESTABELECIDA JUNTO Á SERRA DA ESTRELLA.

O estabelecimento da Imperial Fabrica da Polvora da Estrella é regido pelo Regulamento n. 2555, de 17 de Março de 1860 É dividido em duas divisões: a do fabrico, que é a 1ª, e a 2ª, que comprehende as officinas auxiliares, armazens, edificios, estabelecimento rural e terras da Fabrica. Tem para o serviço uma companhia de Artífices, composta de 88 praças, commandada por um Capitão, com tres subalternos.

Director interino.

Dr. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado,  6.

Ajudante do director.—Capitão Frederico Cavalcanti d'Albuquerque.

MINISTERIO DA GUERRA.**Encarregado do Fabrico.**—Major Honorario Porfirio Delimal.**Escripturario.**—Patrício da Camara Lima.**Fiel dos armazens.**—Geminiano Antonio de Almeida.**Facultativo.**—Dr. Nicanor Gonçalves da Silva.**Ajudante do encarregado do Fabrico.**—Carlos Theodoro José Hugueney.**Capellão.**—Padre João Soares de Souza Coutinho.**Porteiro e Guarda dos edificios.**—Juvencio José Marques.**Commandante da Companhia.**—Capitão José Carlos Cabral.**Subalternos da Companhia.**

1º Tenente Joaquim Pinto Guedes.

2º Tenente Annibal Antunes Maciel.

2º Tenente Olympio Aurelio de Lima Camara.

N. B. Ha para o serviço da Fabrica 2 mestres, 2 feitores, 1 guarda das mattas, 1 enfermeiro, 1 ajudante de enfermeiro, e o numero necessario de operarios e serventes a jornal.

**Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Commandantes
de Armas das Provincias. [223]**

	Ida.	Volta.
Pará.	800\$000	400\$000
Pernambuco	600\$000	300\$000
Bahia	400\$000	200\$000
S. Pedro	600\$000	300\$000
Matto-Grosso. . . .	2:000\$000	1:000\$000.

Os Officiaes que fôrem nomeados Commandantes d'armas das provincias em que residirem, ou que, sendo exonerados deste emprego, continuarem a residir nas mesmas provincias, não receberão ajudas de custo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Agosto de 1846. — *João Paulo dos Santos Barreto.*

**Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Officiaes que vão
em serviço para as Provincias centraes do Imperio. [224]**

Postes dos Officiaes.	Distancias.	Maximo.	Minimo.
De Brigadeiro até Tenente-Gener			
ral inclusive	Por cada legua de		
	marcha.	6\$000	3\$000
De Major até Coronel inclusive.	Idem.	4\$000	2\$000
De Alferes até Capitão inclusive.	Idem.	2\$000	1\$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Março de 1849. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal. [226

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. PEDRO.

Sessões ás sextas-feiras.

Presidente.

José João da Cunha Telles, † 2, ☼ 4, r. d'Alfandega, 29, reside r. do Lavradio, 46. (Encarregado da redacção).

Vereadores.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 2, ☼ 3, r. do Engenho-Velho, 19. (Encarregado da Estatística do patrimonio da Camara.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, † 3, r. do Cano, 20. (Encarregado de Posturas e inspecção dos Africanos livres.)

Dr. José Mariano da Silva, † 2, ☼ 6, r. dos Barbonos, 22. (Encarregado dos alvâras de licenças.)

Jeronymo José de Mesquita, † 2, ☼ 4, r. dos Pescadores, 10. (Encarregado da commissão do orçamento, da contadoria, thesouraria e das praças dos mercados publicos.)

*

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☼ 6, pr. da Constituição, 75. (Encarregado do Matadouro.)

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ☼ 4, ☼ 3, r. de Matacavallos, 25. (Encarregado da commissão do orçamento, directoria das obras, inspecção de marinhas e conservação de calçadas.)

José Lopes Pereira Bahia, † 2, ☼ 5, caminho Velho do Botafogo, 41. (Encarregado da commissão do orçamento.)

Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, † 2, campo da Acclamação, 63. (Encarregado do alinhamento e aformoseamento de ruas, praças, etc.)

Suplentes.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, ☼ 5, r. dos Invalidos, 61.

Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.

Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.

José Justino da Silveira Machado, † 3, ☼ 6, Guaratiba.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, † 3, r. Direita, 22.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, † 3, ☼ 5, r. Nova do Conde, 138.

Antonio José da Costa Ferreira, † 3, ☼ 5, r. d'Alfandega, 33, reside em S. Christovão.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, ☼ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, † 3, r. d'Alfandega, 93.

* O Dr Adolpho Bezerra de Menezes e o Tenente-Coronel Manoel de Frias e Vasconcellos foram impedidos de tomar assento por Portaria do Governo de 26 de Dezembro de 1860.

MUNICIPIO NEUTRO.

Procurador. — Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 122 (Cajueiros).

Porteiro. — João Francisco Nogueira, r. Nova de S. Pedro, 25.

SECRETARIA.

Secretario. — Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, 5, r. Diamantina, Nictheroy.
Chefe da primeira secção. Feliciano Guilherme Pires, r. da Princeza, 123 D. (Cajueiros.)

Chefe da segunda secção. — Albano Frederico de Menezes Drummond, 6, † 3, l. da Mãe do Bispo, 6.

Primeiros Officiaes. — Francisco Xavier Martins, praia Formosa, 103.

Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 61.

Segundos Officiaes. — João Manoel de Figueiredo Oliveira, r. da Imperatriz, 71.
José Baptista da Rocha, Cattete, 114.

Segundo Official graduado. — Cesario dos Passos Monteiro, Copacabana, 16.

Addido. — Geraldo Caetano dos Santos Junior, r. de S. Diogo.

Continuos. — Sabino José d'Almeida (Ajudante do Porteiro), r. do Aljube.
Cyriaco Manoel d'Oliveira (dito), Bemfica.

CONTADORIA.

Contador. — Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

Ajudante, chefe da secção de Receita. — Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Chefe da secção de Despeza. — Bernardo Coelho de Faria, r. Velha de S. Diogo.

Primeiros Officiaes. — José Joaquim Rodrigues, praia Formosa, 205.

Antonino Januario da Silva, r. do Berquó.

Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flôres, 18 D.

Segundo Official com graduação de primeiro. — Vasco da Camara Oliveira, Nictheroy.

Segundos Officiaes. — Basilio José d'Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.

Hermenegildo de Barros Figueiredo, r. de S. Lourenço, 40.

Continuo. — Francisco Antonio Borges de Carvalho, S. Christovão.

THESOURARIA.

Thesoureiro. — Joaquim Fernandes da Costa Guimarães, r. de S. Clemente, 55.

Fiel. — José Fernandes Guimarães Junior, Copacabana.

Escrivão da Receita e Despeza. — Fernando Antonio de Almeida, † 3, 6, r. Nova do Sabão, 102.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Director das Obras Municipaes da Cidade. — Dr. Manoel da Cunha Galvão, 4, r. de D. Luiza.

Director das Obras Municipaes do Termo, e Inspector de Marinhãs. — Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente, esquina da de S. Pedro, 54.

Ajudante do Director das Obras Municipaes da Cidade. — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, © U., r. Nova do Sabão, 36.

1º Escriptuario. — Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 91.

2º Escriptuario. — Francisco José dos Santos Marrocos, praia Formosa.

Arruadores e Avaliadores de terrenos. — Manoel José de Serpa, S. Christovão.

Agostinho Nunes Montez Junior, r. do Hospicio de Pedro II.

Escrivão de Marinhãs. — Francisco de Oliveira Guimarães Junior, † 3, 6, r. das Flôres, 69 B.

Estatua equestre do Imperador D. Pedro I. [226 A

Deliberação tomada pela Ill^{ma} Camara Municipal desta côrte na sessão extraordinaria de 7 de Setembro de 1854, sob proposta do Vereador Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.

COMMISSÃO ENCARREGADA DA SUA ERECCÃO.

(Celebra as suas sessões na casa do Presidente.)

Presidente. — Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, e condecorado com a Ordem Turca de Medjidie de 1^a Classe, largo do Machado, 2 C.

Secretario.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  2,  3, r. do Engenho-Velho, 19.

Thesoureiro.

Visconde do Bomfim,  2,  3,  3, r. dos Pescadores, 10.

Membros.

Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5. (Ausente.)

Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4.

Senador João Antonio de Miranda,  2. r. do Senado, 113.

João Affonso Lima Nogueira,  3,  6, r. de S. José, 38.

Joãoquim Norberto de Souza Silva, Nictheroy, r. d'El-Rei, 38.

Dr. João de Oliveira Fausto,  3,  4,  3, r. de Matacavallos, 25.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada,  6,  3, r. dos Ciganos, 3.

Ajudante do Secretario (encarregado do expediente e correspondencia da secretaria).

Feliciano Guilherme Pires, r. da Princeza, 123 D, Cajueiros.

Estatuario.

Luiz Rochet, Paris, r. des Trois Bornes, 8.

A estatua equestre em bronze do Sr. D. Pedro I, fundador do Imperio, será em grande uniforme proclamando a Independencia do Brasil. Terá tres metros e trinta centímetros até á juntura das espadoas do cavallo, o que dará ao grapo do plinthe até á altura do chapéo do cavalleiro seis metros. O seu peso será de 10 a 12 mil kilogrammas.

Quatro grupos de estatuas allegoricas representarão igualmente em bronze os rios principaes do Imperio.

O pedestal que deve representar a estatua equestre será construido em marmore, realçado de attributos, de ornamentos, de escudos e inscrições em bronze com dourados.

No numero dos ornatos accessorios dos rios figurarão os animaes e plantas proprias e caracteristicas.

Os escudos, cobertos por corôas torreadas e estrellas representarão as vinte provincias do Imperio e ornarão a parte superior do pedestal; sobre o lado deste se collocarão as armas imperiaes do Brasil e inscrições com-

memorativas dos feitos memoraveis do heróe e da nação, assim como da fundação do monumento.

O estatuario obriga-se a fazer e completar todos estes trabalhos debaixo das condições da maior perfeição da arte estatuarica moderna e das mais dignas de uma concepção tão grandiosa e severa, na qual, segundo as proprias expressões do Sr. Rochet: « O bronze e o marmore sómente se unem para marcar a fundação de um grande imperio, e para dar a esta obra nacional o unico valor perduravel capaz de a fazer atravessar os seculos e sobreviver a todas as épocas. »

O Sr. Rochet fará á sua custa e risco o transporte da estatua equestre e de todos os bronzes decorativos do monumento, e os fará collocar sobre o pedestal, dirigindo em pessoa todas as operações.

A totalidade dos trabalhos deverá ser embarcada, o mais tardar, no mez de Julho de 1861, de maneira que o trabalho completo seja transportado, collocado e acabado nesta córte para o dia 1º de Outubro de 1861, afim de que a solemnidade da inauguração tenha lugar no dia 12 do mesmo mez.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [227]

Sacramento. — Pedro Luiz da Cunha, escriptorio r. do Fogo, 15.

S. José. — Claudino da Silva Coelho, escriptorio r. da Guarda-Velha, 24 B.

Candelaria. — José Luiz do Nascimento, praça do Mercado, 31, reside no campo de S. Christovão.

Santa Rita. — José Francisco de Paula e Silva, ✠ 3, 6, r. da Prainha, 174.

Santa Anna. — João Manoel Figanier Duarte, r. Nova, de S. Pedro, 121.

Santo Antonio. — Paulo Felizardo Cobre e Silva, escriptorio r. do Lavradio, 35, reside r. Nova do Conde, 24.

Engenho-Velho. — Feliciano Luiz Gomes de Barros, campo de S. Christ. 117.

S. Christovão. — José Bernardo Campos, escriptorio na r. de S. Januario, 1.

Gloria. — Bernardino José de Souza, Cosme-Velho, 90.

Lagôa. — 1º Districto. João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.

2º Districto. — Joaquim do Vallê e Silva.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade. [228]

Inhaúma. Valerio Pereira de Carvalho.

Irajá. Manoel Pereira da Silva Novaes.

Jacarepaguá. Antonio Pedro Barbosa.

Campo-Grande. 1º Districto, João Alves de Castilho.

» 2º Dito, Firmino Cardoso dos Santos.

Guaratiba. 1º Districto, Zacharias José do Amaral

» 2º Dito, Lino José dos Santos.

Ilha do Governador. Francisco Antonio Bittancurt.

Paqueta. José Antonio Ferreira de Mello.

Curato de Santa Cruz. João José do Canto Castro Mascarenhas.

Superintendente do Realengo de Campo-Grande.

Damaso Antonio Marques.

Despachantes Geraes habilitados da Ill^{ma} Camara Municipal. [229]

Fernando José Pinheiro Ferreira.
 Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
 José Antonio Dias Moreira.
 José Antunes Benedicto, r. do Senhor dos Passos.
 José Gomes de Oliveira e Silva, r. do Rosario, 131.
 José Luiz da Cunha, r. do Areal
 Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.
 Procopio Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. do Senhor dos Passos, 161.
 Marciano José de Oliveira Coutinho.

Matadouro de S. Christovão. [230]

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

Administrador. Capitão José Joaquim Gonçalves Siqueira, no estabelecimento.
Administrador Supplente. Sebastião Pinto de Sá.
Escrivão. João Eloy Cardoso, Engenho-Velho.
Cirurgião. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52.
Dito. João Damasceno Rodrigues Salgado, praia Formosa.
Feitor. Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Vide o Decreto n. 2046 de 9 de Dezembro de 1857, que approva o Regulamento para o corte de gado no matadouro publico da corte, no Almanak de 1859, pag. 341.

Aferidor de pesos e medidas. [231.]

José Luiz da Silva Pinto, r. do Cano, 62.

Juizes de Paz (1861—1864). [232]

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1º Districto.

Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 140.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75
 Coronel Augusto José de Carvalho, 2, 4, r. dos Ciganos, 54.
 Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. dos Ourives, 31.

2º Districto.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 139.
 Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. do Fogo, 8.
 Dr. José Maria de Mattos Guahyba, r. do Fogo, 105.
 José Feliciano Gonçalves, r. de S. Pedro, 182.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1º Districto.

Dr. José Leonardo de Azevedo, 6, r. de S. José, 46.
 Alexandre José de Siqueira, r. da Misericordia, 52.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
 Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

MUNICIPIO NEUTRO.**2º Districto.**

Dr. José Mariano da Silva, ✠ 2, 6, r. dos Barbonos, 22.
 Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, 6, r. d'Ajuda, 47, e do Passeio, 19.
 João Carlos de Souza Peixoto.
 Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 39.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

Manoel Monteiro da Luz, ✠ 2, 6, r. Direita, 99.
 José de Araujo Coelho, r. do Rosario, 13 A.
 Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
 José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.**1º Districto.**

José Antonio de Oliveira, 5, travessa da Pedreira, 7.
 José Ribeiro de Carvalho, r. da Conceição, 85.
 João Antonio Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
 João Lopes Bastos, r. do Sacco do Alferes, 161.

2º Districto.

Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 54.
 Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 97 e 117.
 Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✠ 3, r. do Livramento, 70.
 Dr. José Luciano Pereira, travessa de Matto-Grosso, 2.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.**1º Districto.**

Dr. Vicente Joaquim Torres, 6, campo d'Acclamação, 109.
 Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. Nova de S. Pedro, 121.
 Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52.
 João Vaz Guedes, 6, r. Nova de S. Pedro, 85.

2º Districto.

José Maria Chaves, r. da Princeza, 123 C (Cajueiros).
 Feliciano Guilherme Pires, r. da Princeza, 123 D. (Caj.).
 Pio Antonio de Souza, r. do Aterrado, 136.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. de S. Diogo.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. Bella de S. João.
 Iclirerico Narbal Pampl na, praia de S. Christovão, 67 P.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✠ 3, 6, campo de S. Christovão, 99 A,
 na chacara do alto do morro.
 Antonio José do Amaral, r. da Feira.

FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 2, 3, r. do Engenho-Velho, 19.
 Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante e Sá, r. do Andarahy, 5.
 Tenente-Coronel Luiz Gonçalves da Silva, ✠ 3, 5, r. do Engenho-Velho, 105.
 José Antonio da Fonseca, r. de Mataporcos, 35.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, 5, r. dos Invalidos, 61.
 Dr. João de Oliveira Fausto, ✠ 3, 4, ✠ 3, r. de Matakavallos, 25.
 Francisco José de Moura Ribeiro Bastos, r. do Senado, 97.
 Antonio Maria Navarro de Andrade, r. do Conde, 53.

FREGUEZIA DA GLÓRIA.

José Alves Pinheiro,  3,  5, r. do Cattete, 75.
Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade,  5, r. da Pedreira da Candelaria, 19.
João Caetano de Oliveira Guimarães,  6, r. do Berquó.
Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

FREGUEZIA DA LAGOA.

Dr. José Custodio Nunes, r. do Hospicio de Pedro II.
Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.
Ernesto Harper.
Pedro Ignacio de Miranda,  3,  6, r. da Real Grandeza.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUA.

Antonio de Souza Barros, Vargem-Grande.
Manoel Lopes Flôres, Tijuca-Massarú.
Capitão Justino José de Moraes
Major José Joaquim da Silva, Rio-Pequeno.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Valerio Pereira de Carvalho.
Pedro da Silva Medella.
José Antonio Domingues.
Antonino José de Souza.

FREGUEZIA DE IRAJA.

José Manoel da Silva, Arsenal de Guerra.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
Wenceslão Córdovil de Siqueira e Mello.
José Rodrigues da Rosa.

FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Capitão José Paz Ferreira,  6.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.
Coronel Joaquim da Silva Alves  3,  5.
Capitão Luiz Antunes Susano.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.

José Justino da Silveira Machado,  3,  6, Guaratiba.
José Antonio Antunes.
João da Guarda Figueira.
Lino José dos Santos.

FREGUEZIA DE PAQUETA.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6, ponta do Lameirão.
Pedro José Pinto Serqueira,  3,  5, campo de S. Roque.
Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.
Padre Francisco Alves da Costa e Silva, campo de S. Roque.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Manoel Rodrigues Pereira Alves.
João Rodrigues Carrilho.
Manoel Ferreira de Araujo.
Manoel Barbosa da Silva.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Dr. Ignacio José Garcia, 6, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Alexandre Alves Gomes Barroso, 2.

José Francisco Moreira.

Francisco Teixeira de Souza Pinto.

Escrivães dos Juizes de Paz. [233

FREGUEZIAS.

Sacramento.

1º Districto. — José Pinheiro Requião, campo d'Acclamação, 34; Escrip-
torio, r. de S. Pedro.

2º dito — José Francisco Pinto de Macedo, r. do Livramento; Escrip-
torio, r. de S. Pedro, 15.

S. José.

1º Districto. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericordia.

2º dito. — O mesmo.

Candelaria.

Francisco Joaquim de Nazareth, r. Direita, 22, 1º andar.

Santa Rita.

1º Districto. — João de Castro Walker, r. do Livramento, 149.

2º dito. — João da Costa Nova, r. de Paula Mattos, 12.

Santa Anna.

1º Districto. — Joaquim Henriques José de Cardoso Rocha.

2º dito. — Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova do Sabão, 98 A.

Santo Antonio.

Luiz Caetano da Silva, 6, r. do Lavradio, 115.

Gloria.

Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. do Cattete, 28.

Engenho Velho.

João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

S. Christovão.

José Marques Floreão, em Bemfica.

Lagóa.

José Carlos Ferreira.

Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO D'ESTERRO DO CAMPO GRANDE. [245]

Subdelegado.

Capitão José Paz Ferreira, ✱ 6.

Supplentes.

1. Tenente-coronel Agostinho José Coelho da Silva. ✱ 3, ✱ 5.
2. João Antunes Susano.
3. Alferes José Antunes Pereira Suzano.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

Juizes de Paz.

1. Capitão José Paz Ferreira, ✱ 6.
3. Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
3. Capitão Joaquim da Silva Alves.
4. Capitão Luiz Antunes Susano.

Escrivão da Subdelegacia.

Fredesvindo José da Silva Coutinho.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Domingues.

José Mariano da Costa Baracho.

Fiscal do 1º districto.

João Alves de Castilho.

Do 2º Districto.

Alferes Firmino Cardoso dos Santos.

Guardas Fiscaes.

Felisbino José Barbosa.

Belmiro Paz Ferreira.

Ricardo Antonio de Oliveira.

Joaquim José Barbosa.

Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, ✱ 3.

Coadjutor.

Padre José Ribeiro Gonçalves.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz pelo Rev. Vigario. No verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Padre Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição na fazenda do Bangü. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev. P. Francº Mendes de Azevedo Coutinho.

No Oratorio de N. S. da Conceição da fazenda de Inhuahyba. Missa no inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. Capellão Padre José Ribeiro Gonçalves.

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. Não tem capellão certo.

Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Capella de S. Antonio, na fazenda do alferes João Fernandes Barata. Idem.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilhos.

Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, ✱ 3, ✱ 5.

Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarani, no Realengo.

Major Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, ✱ 3, ✱ 3, no Realengo.

Pharmaceuticos.

Emygdio José de Oliv., no rec. da freguezia.

Francisco Lopes Susano & C., idem.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Custodio Marinho Bastos, na Caroba.

Casas de Negocio.

Alferes Manoel José de Oliveira Barbosa & C., loja de fazendas, armazem de seccos e molhados e café, Caroba.

Laurindo Rufino de Souza, idem, em Inhuahyba.

Antonio da Sª Marques, idem, l. da Matriz.

Martinho José de Moraes, loja de fazendas e armazem de molhados, no Realengo do Campo Grande.

José Joaquim de Azevedo, idem, idem.

Luiz Augusto Pinto, idem, idem, Rio da Prata do Mendanha.

Manoel de Almeida Costa, recinto da freguezia, loja de fazendas e armazem de seccos e molhados.

Joaquim Manoel Pereira, fazendas e seccos e molhados, no Realengo.

Constantino José Antunes, idem, Agua Branca.

Antonio José Rodrigues, seccos e molhados, e casa de pasto, Areal.

Antonio Luiz da Silva, seccos e molhados, recinto da freguezia.

Tenente João Antonio de Azevedo, seccos e molhados e fazendas, no Guandu.

Antonio Bastos Guimarães, idem, Rio do Gato.

Francisco Teixeira da Paixão, fazendas, seccos e molhados, Mendanha.

José Antonio Mendes da Fonseca, idem, e compra café, Rio da Prata do Cabussú.

José Francisco Borges de Castro, fazendas, secos e molhados, Realengo.

Joaquim Luiz de Azevedo, seccos e molhados e fazendas, Sete riachos.

José Maria Pereira, seccos e molhados, Cacuninha.

José Garcia Ferreira, idem, Mendanha.

Alferes José da Costa Ferreira, fazendas e seccos e molhados, e casa de pasto, Realengo.

Domingos Fernandes da Cruz & C.^a, seccos e molhados, e hospedaria, Realengo.

Custodio Moreira Maya Filho, seccos e molhados, Campo de Fôra.

Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, idem, Rio da Prata do Cabussú.

Florencio José de Souza, fazendas, seccos e molhados, Realengo.

Felippe José da Silva & C., idem, idem, campo de Mendanha.

Tenente Luiz Rodrigues de Amorim, seccos, no recinto da freguezia.

Manoel Joaquim da Silva Corrêa, seccos e molhados, Inhuahyba.

José João Marques, seccos e molhados, Inhuahyba.

José Joaquim da Rocha, seccos e molhados, Campo de S. Antonio.

José Pinto da Motta & C., loja de fazendas e armazem de seccos e molhados, campo de S. Antonio.

D. Theresa Rosa de Câmpo & C., idem, Cachoeira do Rio da Prata.

Vicente Joaquim Coelho, seccos e molhados, Palmares.

José Clemente Marques, idem, Sete Riachos.

Marcos José de Vasconc., idem, Mendanha.

Manoel José Mendes da Fonseca & C., seccos e molhados, Lameirão Pequeno.

Manoel Luiz de Sampaio, seccos e molhados, Realengo.

Marcos José da Silva, seccos e molhados, Mendanha.

Luiz Rodrigues de Amorim, fazendas seccos e molhados, no recinto da freguezia.

Manoel Antonio Pereira da Costa, fazendas, seccos e molhados, no Santissimo.

Hospedarias.

Florencio José de Souza, Realengo.

Antonio Luiz de Souza, no recinto da freg.

Alferes José da Costa Ferreira, no Realengo.

Manoel Luiz de Sampaio, idem.

Antonio José Rodrigues, no Areal.

Fogueteiros.

Jenuino José da Costa, largo de S. Antonio.

Fernando Augusto da Fonseca Amaral, idem.

Bernardino José da Cunha, largo de S. Antonio.

Fabrica de tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa, recinto da freguezia.

Padarias.

Capitão Damaso Antonio Marques & C., Realengo.

Francisco Teixeira da Paixão, Mendanha.

Felippe José da Silva, Rio da Prata do Mendanha.

Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.

Alferes Manoel José de Oliveira Barbosa & C., no Lameirão.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Felisbino José Barbosa, Tengui.

Barbeiro.

Joaq^m da S^a Albuquerque, l. da Matriz.

Lojas de Sapateiros.

José Rodrigues, na Sapetibinha.

Luiz Diogo, no Realengo.

Alexandre Boisson, idem.

Ourives.

José Rodrigues Gularte, no recinto da freguezia.

Fazendeiros de Assucar, aguardente e café.

Barão de Piraquara, 2, 4, 4, Bangü.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, 2; 1 de P., & Irmãos, Retiro.

D. Maria Theresa de Jesus Barata, viuva do commendador Manoel Fernandes Barata, Inhuahyba.

Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, na Paciencia.

Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, 3, 5, Juary.

Alferes João Fernandes Barata & Filhos, Piraquára, e Santo Antonio de Juary (2 fazendas).

D. Helena de Campos Suzano e Filho, Viegas.

Joaquim Barbosa & Irmãos. Mendanha.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Francisco Dias Carneiro, Lameirão.

João Antunes Susano, Capoeiras.

Major Albino de Oliveira dos Santos & Cunhados, Cabussú.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Santa Anna.

Capitão Antonio de Oliveira Galindo, Campo de Fôra.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.

Antonio da Silva Marques, recinto da freg. e Rio da Prata do Mendanha (2 fazendas de aguardente).

Felippe José da Silva, no Rio da Prata do Mendanha.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata.

João Cardoso de Carvalho, Rio da Prata de Cabussú.

Alferes José Antunes Pereira Susano, no Guandú do Tinguy (tambem assucar).

D. Joaquina Gomes de Aguiar & Filhos, viúva de Antonio José da Silva Padre, no Furado.

Fazendeiros de Café.

Albino Pereira Susano, no Furado.

Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.

Manoel José da Silva, Mendanha.

Augusto Cesar de Sampaio e Silva, idem.

Antonio Pereira Monteiro Torres, Cabussú.

Cypriano José da Silva, Mendanha.

Capitão Felisbino José de Oliveira, Velloso.

Ant^o José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Antonio de Souza Barbosa, Viegas.

Cap. Luiz Telles de Menezes, Palmares.

Carlos Cardoso de Paiva, Rio da Prata de Cabussú.

Viúva de Claudio Fernandes Barata, Serra do Piraquára.

Claudino José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Custodio Moreira Maia, Rio da Prata.

Alferes Firmino Cardoso dos Santos, idem.

Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Mendanha.

Tenente Francisco Carv^o de Souza Coelho, 3, Inhuahyba.

Francisco José Affonso, Guandú do Sena.

Luiz Teixeira da Paixão, idem.

Padre Ignacio Coelho Borges, 3, & Irmãos, Sacco do Viegas.

João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.

Alferes João Paulo dos Santos, Cabussú.

Joaq^m J^o de Sant'Anna Camargo, Cabussú.

João Affonso Paragrana, Mendanha.

José Antonio da Silva Amaral, Mendanha.

Viúva de José Joaquim da Fonseca, no Furado.

José Garcia, Mendanha.

José da Silva Alves, idem.

José Gomes de Aguiar, no Furado.

Alferes José Luiz Maia, Inhuahyba.

Alf^o José Carv^o de Souza Coelho, Leme.

Capitão José Paz Ferreira, 6, Cabussú.

Justo José da Silva Amaral, idem.

Luiz Gomes de Azevedo, Lage.

Laurindo Ant. Rib^m, Serra do Mendanha.

Luiz Jacintho de Carv^o e Freitas, Coqueiros.

Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Alf^o Luiz Ant^o Per^o Tinoco, Inhuahyba.

Capitão Luiz Antunes Gonzaga Susano, Lameirão-Pequeno.

Capitão Luiz José Dantas.

Capitão Luiz Antunes Susano, Pão-Pequeno.

Marcolino da Costa Borges & Irmãos, Serra do Tinguy.

Cap. Manoel Joaquim de Oliveira, Junco.

Manoel Francisco Albernaz, 3, Rio da Prata.

Bernardino de Senna Araujo, Coqueiros.

Antonio Pereira Campos, no Tinguy.

Luiz Antonio Teixeira Bittancourt, Guandú do Sena.

Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.

Padre Patricio de Santa Theizeza Miranda, Mendanha.

Theophilo José Ribeiro da Silva, Mendanha.

Viúva de Manoel Joaq^m dos Santos, Guandú do Sena.

Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraquára.

Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [246

Subdelegado.

Francisco Alves da Silva, 2.

Supplentes.

1^o João Pimenta de Campos.

2^o a 6.^o Vagos.

Escrivão.

Manoel Alves da Fonseca Almeida.

Juizes de Paz.

1^o José Justino da Silv^a Machado, 3, 6.

2^o José Antonio Antunes.

3^o João da Guarda Figueira.

4^o Lino José dos Santos.

Escrivão do Juizo de Paz, servindo de Tabellião de Notas.

Eduardo Antonio Rangel.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio José de Magalhães.

Francisco Domingues Coelho Junior.

Francisco Caldeira de Alvarenga.

Joaquim Paz Sardinha.

Vago.

Manoel José de Oliveira.

Antonio Alves Silva.

Manoel Antonio Vidigal.

Ildefonso Alves Silva.

Francisco da Silva Cruz Lisboa.

João Francisco Guedes.

Francisco da Silva Guedes.

Antonio José de Oliveira.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Zacharias José do Amaral.

José Pereira dos Santos Junior.

Francisco Antonio Pereira Campos.

Manoel Pereira da Hora,

Vago.

Francisco Dias Cardoso.

Antonio Ferreira da Costa Junior.

Vago.

Manoel José de Andrada.

Vago.

Antonio Corrêa dos Santos.

Miguel Joaquim Alves.

Joaquim José de Almeida.

Epiphany de Jesus Alves.

Manoel José da Rosa Soares Junior.

João da Rosa Soares.

Vigário Collado.

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Goadjutor.

Fiscal do 1º districto.

Zacharias José do Amaral.

Supplente.

Francisco Antonio Pereira.

Fiscal do 2º Districto.

Lino José dos Santos.

Supplente.

Lourenço da Fonseca Almeida.

Médico Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Médicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

José Justino da Silveira Machado, † 3, ✱ 6.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, © U.

Pharmaceutico.

Francisco do Desterro Assumpção.

Delegado da Instrução Primaria.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

Estevão José Pires, Ilha.

Joaquim de Silva Bastos, praia da Pedra.

Negociantes de Seccos e Molbados.

Antonio Freire Pinto.

Antonio José Pereira Portugal.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva Bastos.

Antonio José de Barros & C.

Antonio Joaquim de Oliveira Fagundes.

Bento Paes Ferreira de Brito.

Faustino Pereira de Araujo.

Francisco Antonio da Silveira Pilar.

Francisco Dias Cardoso.

Francisco da Silva Cruz Lisboa.

Francisco Joaquim Cardoso.

João da Guarda Figueira.

João José de Magalhães.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Joaquim Paz Sardinha.

Joaquim Teixeira Bastos.

José Antonio Antunes.

José Borges Loureiro.

José Fortunato Cardoso.

José Maria da Costa Lima.

José Pereira Monteiro Torres.

Lizardo Paz de Camargo.

Manoel Pinto de Faria.

Miguel-Pereira Braz & C.

Modesto & Filhos.

Thomaz Leonardo Pereira.

Victorino José Loureiro.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.

Angelo de Jesus Alves.

Antonio Botelho da Silva Guerra.

Antonio Ferreira da Costa.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Antonio Ribeiro da Costa.

Antonio Corrêa dos Santos.

Capitão Balthazar Pereira Sudré.

Carlos Joaquim de Almeida.

D. Claudina Maria Norte.

Domingos Lopes Guimarães.

Elias Nogueira Lara.

Ezequiel Nunes de Abreu.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Felizardo Antonio Ribeiro.

Capitão Fernando Nunes Pereira.

Firmino Antonio Ferreira Salles.

Francisco Alves Teixeira.

Francisco Domingues Coelho.

Francisco de Oliveira Braga.

Francisco Rodrigues da Silva.

Francisco da Rosa Franco.

Coronel Francº da Sª Alves, † 3, ✱ 5.

Francisco Xavier Antunes.

Herdeiros de Alexandre Frago de Sá Freire.

Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.

Herdeiros de João Francisco Guedes.

Capitão Ignacio Luiz Sudré.

Jacinto Telles Barbosa.

João Caldeira de Alvarenga.

João Lourenço Borba.

João Pimenta de Campos.

Joaquim de Campos Azevedo.

D. Joaquina Rosa de Castilho.

Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.

Joaqº Fernandes de Carvº Guimarães.

Joaquim José Leite Bastos.

Joaquim de Moraes Muniz Tello.

José Antonio Antunes.

José Joaquim Alves.

José Luiz Telles de Menezes.

José Justino da Silveira Machado, † 3, ✱ 6.

José Justino da Silveira Machado Filho.

José Ribeiro da Costa.

José Pereira dos Santos.

José Pereira Sudré.

Capitão José Sudré de Macedo.

Justiniano Cardoso de Carvalho.

Luiz Cardoso Ribeiro.

D. Leopoldina Ferreira Barbosa.
 D. Maria José de Jesus.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Teixeira de Andrade.
 Manoel Joaquim Mendes.
 Miguel Joaquim Alves.
 Miguel Joaquim Rangel, ✕ 6.
 D. Rosalina Alves de Castilho.
 Vicente Migueis Salva-Terra.
 D. Umbelina Mendanha.
 D. Ursula, viuva de J. A. Machado.
 Victorino Gomes de Moura.
 Viuva de Francisco José dos Santos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Capitão Francº Teixeira de Souza Alves.
 D. Antonia de Macedo Sudré.
 Antonio José Ferreira.
 Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel.
 Manoel Francisco Albernaz, ✕ 3.
 D. Maria Paula Rangel Barroso.
 Religiosos do Carmo.

Fazendas de criar.

D. Antonia de Macedo Sudré.
 Coronel Francisco da Silva Alves, ✕ 3 ✕ 5.
 Joaq^m Fernandes de Carvº Guimarães.
 Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel & C., fazenda do Sacco,
 José Justino da Silveira Machado, ✕ 3, ✕ 6.

CURATO DE SANTA CRUZ. [247

Subdelegado.

Dr. Ignacio José Garcia, ✕ 6, Cav. da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Supplentes.

1. Vago.
 2. Mathias Cancio de Pontes.
 3. Vago.
 4. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, ✕ 6.
 5. João da Fonseca Rangel.
 6. José Francisco Moreira.
Escrivão. — José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — Joaquim Alves da Luz.
 2. Furado. — Alberto Rodrigues Chaves.
 3. Rumo. — Jesuino Antonio de Araujo.
 4. Sepetiba. — José Forte Kar.
 5. S^a Cruz Pequena. — José da Costa Campos.
 6. Cantagallo. — Joaquim Bastante Coelho.

Juizes de Paz.

Dr. Ignacio José Garcia, ✕ 6, etc.
 Alexandre Alves Gomes Barroso, ✕ 2.
 José Francisco Moreira.
 Francisco Teixeira de Souza Pinto.

Fiscal.

João José do Canto Castro Mascarenhas.
Supplente. — José de Mello e Silva.

Cura.

Padre Miguel Martins da Luz.

José Pereira Monteiro Torres.
 Manoel Francisco Albernaz.
 Manoel Pinto de Farias.
 Religiosos do Carmo.

Principaes possuidores do trafico de redes.

Antonio José Ferreira.
 Antonio José Pereira Portugal.
 Faustino Pereira de Araujo.
 Fernando Antonio da Silva & C.
 João da Guarda Figueira.
 João José de Magalhães.
 João José de Albuquerque.
 Manoel José da Rosa Soares.
 Vicente Migueis Salva-Terra.

E' de lamentar o estado de abandono em que está a Matriz desta bella freguezia. Ha poucos annos ainda existião perto da Matriz algumas casas feitas por irmandades: hoje porém o povo que precisa vir á Matriz ouvir missa, baptisar seus filhos, assistir ás festas, etc., soffre o maior dos incommodos, tendo de percorrer grandes distancias sem encontrar uma casa onde possa descansar, mudar de roupas para se apresentar nesse lugar com toda a decencia e respeito. Seria um serviço que o governo mandasse desapropriar ahi nesse lugar o terreno preciso para os habitantes desta freguezia edificarem algumas casas, e o governo que assim praticasse seria abençoado por essa porção de Brasileiros.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.
 Ajudante. — João Cancio de Pontes.

Delegado da instrucção publica.

Dr. Ignacio José Garcia, ✕ 6, etc.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João da Matta Araujo.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Boticario.

José Feliciano Godinho.

Negociante.

Francisco Teixeira Pinto, morador no lugar denominado Curral Falso.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Francisco da Fonseca Almeida.
 Francisco Teixeira de Souza Pinto.
 Francisco Martins.
 Ildefonso José dos Santos & C.
 João Fernandes da Costa.
 João Ignacio de Loredó.
 João Manoel Lopes Guimarães.
 José Gonçalves Gomes Vianna.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Antonio da Silva Guimarães Filho.
 José Antonio da Silva Leite.
 Manoel Dias de Oliveira.
 Manoel Gonçalves de Mattos, com comida.

Manoel Ignacio Xavier, com comida.

Fazendeiro.

Alexandre Alves Gomes Barroso, 2, fazenda do Pirahy. Criação de gado.

Lavradores.

Antonio Manoel da Gama.

D. Elizaria Maria de Moura.

Felicio Maciel de Faria Muniz.

Francisco José Nunes.

Ildefonso José dos Santos.

João dos Santos Falheiro.

João da Fonseca Rangel.

José Francisco Nunes.

José Gonçalves Gomes Vianna.

José Maciel de Faria Muniz.

José Gomes de Moura.

José de Mello e Silva.

José Antonio Alves dos Reis Cangica.

D. Josephina Joaquina do Amor-Divino.

Joaquim Gomes de Moura

Julio Maciel de Faria Muniz.

Manoel Cardoso de Carvalho.

Manoel Rodrigues Jacome.

D. Maria dos Prazeres de Jesus.

Mariano José de Andrade.

Raphael Francisco dos Santos.

Rogero Paes Ferreira de Oliveira.

Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos principaes possuidores do trafico com redes, são os seguintes: Elias Manoel Antonio.

Ildefonso José dos Santos.

José Antonio da Silva Guimarães.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETÁ. [248

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Supplentes.

1.º e 2.º Vagos.

3.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.

4.º José Mariano Pereira do Nascimento, praia da Guarda.

5.º Antonio José de Medeiros, praça do Medeiros.

6.º Joaquim de Oliveira e Souza, praia do Catimbão.

Inspectores de Quarteirão.

1.º João Valerio da Silva, Vira-Canto.

2.º José Pereira Motta Canêdo, praia Comprida.

3.º Joaq. Lopes Pinhel, praia da Guarda.

4.º Guilherme Alves da Costa e Silva, campo de S. Roque.

Juizes de Paz.

1.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.

2.º Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

3.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo de S. Roque.

4.º Padre Francisco Alves da Costa e Silva, idem.

1.º *Supplente.* José Antonio Ferreira de Mello, Capim-Mellado.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Marcos Antonio Rodrigues, no edificio, campo de S. Roque.

Fiscal.

José Antonio Ferreira de Mello.

Vigario.

Conego Honorario Francisco José Alves da Silva, 3, caminho da Inhambuca.

Delegado da Instrução Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Professores de Instrução Primaria.

Joaquim José de Souza Ribeiro, caminho do Medeiros.

D. Francisca Albina Ferreira, praia do Estaleiro.

D. Maria Pretextata Ferreira, adjunta, praia do Estaleiro.

Agente do Correio.

José Ant. de Mattos Martins, Vira-Canto.

Hotel.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

Armazens e Tavernas.

Ant. da Cunha Guimarães, Capim-Mellado.

João José da S.ª Matta, cam. da Freguezia.

João José da Silva Machado, praia da Guarda.

Joaquim d'Oliveira Fontes, dentro da Freguezia.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

Antonio Joaquim Moreira Santos e Andrade, praia Comprida.

José Perª de Souza Guimª, c. de S. Roque.

Luiz José Pinheiro, Vira-Canto.

Manoel José Pinto Cerqueira, campo de S. Roque.

Manoel José Pereira da Silva, campo de S. Roque.

Manoel Rodrª Mathias, Capim-Mellado.

Miguel Valerio da Silva, Vira-Canto.

Ferreiros.

Antonio José de Medeiros Vargas, centro da Freguezia.

José da Costa d'Oliveira, Capim Mellado.

Estaleiros.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.
Manoel Egydio das Chagas, pr. do Estaleiro.

Fabrica de saltos de tamancos.

Antonio Venancio de Souza Pereira, ponta de S. Roque.

Padaria.

João Alves Ribeiro: neste estabelecimento, montado em grande escala como se acha, encontra-se todos os dias pão quente ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde; biscutos de todas as qualidades e roscas, tendo sempre grande sortimento de superiores farinhas, que pôde supprir para qualquer parte, seja qual fôr a quantidade, pelo preço da côrte.

A freguezia compõe-se das ilhas: Paqueta, Brocoió, Pancarahyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte, Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 9,000 moios por anno. São principaes:

Fabricantes de cal.

Ambrosio José das Flôres, ilha do Ambrosio.
Angelo Pereira d'Azevedo, praia da Ribeira.
Antonio Ferreira Campos, praia do Catimbáo.
Antonio José de Medeiros, praia da Ribeira.
Fernando & Henrique de Souza Pereira, ilha do Brocoió.

Joaquim d'Oliv. Souza, praia do Catimbáo.
Herdeiros de José Maria de Mendonça, praia de Inhambuca.

Laurindo José Gonçalves, praia do Mendonça.
Manoel José Pinto de Cerqueira, praia de S. Roque.

Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, ilha do Brocoió.

Santos & Ferreira, praia da Ribeira.

Serafim José dos Santos, praia da Freguezia.

Matriculárão-se e frequentárão as escolas até Outubro 112 alumnos, sendo 64 do sexo masculino, e 48 do feminino.

A navegação é diaria e sem alteração, quer em dias de serviço quer de guarda, ás 8 horas para a côrte, e sahe da côrte ás 2 para Paqueta, e dahi segue para o novo canal de Magé.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [249

Subdelegado.

Major José Antonio Domingues.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Capitão Alexandre José Fortuna.
- 4.º José Cardoso dos Santos.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Inspectores de Quartirão.

- 1.º Capitão Antonio José de Souza.
- 2.º Francisco Antonio da Silva Serra.
- 3.º Manoel Xavier da Silva.
- 4.º José Luiz Ribeiro.
- 5.º Luiz José da Cunha Bastos.
- 6.º José Caetano Vallim.
- 7.º Antonio Forte de Bustamante e Sá.
- 8.º Tenente José Barreto Pereira Pinto.
- 9.º Francisco Xavier de Vilhena.
- 10.º Miguel José da Camara.
- 11.º Joaquim Antonio de Almeida.
- 12.º Eduardo de Carvalho e Souza.
- 13.º Carlos Guilherme Pereira de Lima.
- 14.º Seraphim Sebastião de Almeida.

Officiaes de Justiça.

Antonio Joaquim de Mendonça.
José Joaquim da Conceição e Oliveira.
José Ricardo de Oliveira.
Manoel Fernandes Mendes do Couto.

Juizes de Paz.

Valerio Pereira de Carvalho.
Pedro da Silva Medella.
Major José Antonio Domingues.
Vigario Vicente Ferreira do Rego.

Supplentes.

João Francisco Ferreira Rego.
João Ferreira da Silva Braga.
Major José Antonio Domingues.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Fiscal.

Valerio Pereira de Carvalho.

Supplente.

Antonio Bernardo da Costa.

Vigario.

Padre Vicente Ferreira do Rego.

Escola Publica.

Antonio Pinto da Costa Souza Brandão.

Medicos.

Dr. Domingos Ant^a Maria de Moraes Barbosa.
Dr. Francisco Corrêa Leal.
Dr. Francisco Fernandes Padilha

Armazens de Molhados.

Manoel Antonio da Costa.
João Ribeiro dos Santos, praia Pequena.

Hospedarias.

José Bruck, Venda-Grande.
Joaquim José Tilheres Malafaio.
Fabrica de Louça Vidrada.
João Francisco Ferreira Rego.

Fabricas de Telhas.

D. Francisca Minelvina de Souza.
Dr. Pacob.

Fabricas de Colla.

Antonio Pinto de Mesquita.
Antonio Mariz da Cruz Barreto.
Ex^{mo} Joaquim José Ignacio.

Fabrica de Aguardento.

José Dias Cupertino.

Fabricas de Carvão em fuma.

José Cardoso dos Santos (faz^a de Cascadura).
Drs. Leal & Padilha (fazenda do Engenho de Dentro).
Casimiro Barreto de Pinho (Capão do Bispo).

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. (250)

Vigario Collado.

João do Monte Olivete Pina, reside contiguo á matriz.

Coadjutor.

Vago.

Subdelegado.

José Carlos Soares, praia de S. Bento.

Substitutos.

- 1.º Manoel Barbosa da Silva, praia da Tapera.
- 2.º Manoel Ferreira de Araujo, praia do Zumby.
- 3.º Manoel José Rosa, 6, praia da Freguezia.
- 4.º Antonio Joaquim de Oliveira.
- 5.º Vago.
- 6.º Francisco Pinto da Gama, 6, Tubiacanga.

Juizes de Paz.

- 1.º João Coelho da Silva, 3, praia da Freguezia.
- 2.º José Bento da Silva, 3, 5, ponta do Galeão.
- 3.º José Carlos Soares, praia de S. Bento.
- 4.º Manoel José Rosa, 6, praia da Freguezia.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago.
- 2.º Thomaz Antonio, praia da Freguezia.
- 3.º Antonio Marinho Machado, idem.
- 4.º Vago.
- 5.º Ricardo Rodrigues Costa, praia da Ribeira.
- 6.º Vago.
- 7.º Luiz José Gonçalves Bala-Oca, praia da Bica.
- 8.º Vago.
- 9.º Vago.
10. João Pereira da Motta, Frecheiras.
11. Manoel Lopes Collin, Itacolomy.
12. Bernardo José de Carvalho, Tubiac.

Encarregado da Casa de Detenção.

João Pereira da Motta, Frecheiras.

Fiscal.

Francisco Antonio Bittancourt, praia da Ribeira.

Supplente. Paulino José da Trindade, praia do Galeão.

Delegado da Instrucção Publica.

Fr. Luiz de Santa Theodora França, mosteiro de S. Bento.

Professores da Instrucção Publica.

Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho, praia da Freguezia. 1.ª escola.
João Marciano de Carvalho, Juquiá. 2.ª escola.

Fabricas de Cal.

Antonio Leal Goulart, Pitangueiras.
Bernardo José Serrão, ponta da Ribeira.
Caetano Alves de Paula Paiva, Juquiá.
Constancio José Rosa, praia das Moças.
Domingos José Rosa, praia do Zumby.
Francisco Antonio Bittancourt, praia da Ribeira.
Francisco Antonio Leite, praia da Engenhoca.
João Coelho da Silva, praia da Freguezia.
João Coelho da S^a J^a, praia do Quilombo.
Antonio José de Souza Gomes, idem.
João Francisco Rosa, praia da Ribeira.
João Rodrigues Carrilho, pr. da Freguezia.
Viuva de Luiz Pinto da Gama, praia do Zumby.

Manoel José de Borba, Pitangueiras.

Manoel José Rosa, praia da Freguezia.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras.

Manoel Pereira de Araujo, praia do Zumby.
Viuva Amaral; encarregado de todos os negocios da casa, seu genro José Lopes da Silva, fazenda de S. Sebastião.

Viuva D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, Praia-Grande da Ilha.

Fabrica de Telhas e Tijolos com excellente barro para louça.

Eleuterio José de Souza Filho, praia do Engenho-Velho.

Fabrica de Talhas.

Ignacio Joaquim de Mattos, praia da Bica.

Fabrica de Velas.

Manoel Ferreira Lima & C., praia do Zumby.

Casas de Seccos e Molhados.

Antonio da Cunha Pereira, praia da Bica.

Antonio Pinto da Cunha, Frecheiras.
 Anna Rosa de Oliveira, Itacolomy.
 Delfina Francisca Rosa, praia do Zumby.
 Ignez Maria da Costa, Frecheiras.
 João Martins, praia da Bica.
 Ludovina Maria da Conceição, Itacolomy.
 Manoel Durão, praia do Galeão.
 Manoel José Alves, praia do Sardinheiro.
 Manoel da Silva Caixeiro, praia da Freguezia.
 Francisco Duarte de Carvalho, Tubiacanga.
 Francisco José do Espirito Santo, Juquiá.
 Francisco Ribeiro do Amaral, praia da Olaria.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.
 Manoel Moreira, praia do Galeão.

Padarias.

Francisco José do Nascimento & C., praia da Freguezia.
 Francisco Manoel de Oliveira, Juquiá.
 Antonio Joaquim de Oliveira, Frecheiras.
 Manoel Durão, praia do Galeão.

Ferreiro.

Antonio Carneiro de Azevedo Esteves, praia do Zumby.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACAREPAGUA'. [251

Subdelegado.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4,
 Guarda-Roupa de S. M. I., fazenda da Taquára.

Supplentes.

- 1.º Antonio de Sz Barros, Vargem-Grande.
- 2.º Marcilio José Junqueira, Urussanga.
- 3.º José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.
- 4.º Vago.
- 5.º Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do Ribeiro.

6.º Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.
Escrivão da subdelegacia interino.

Joaquim Ventura Dias, fazenda da Taquára.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio de Souza Barros, Vargem-Grande.
- 2.º Manoel Lopes Flôres Tijuca, Massariú.
- 3.º Capitão Justino José de Moraes, Catonho.
- 4.º Major José Joaquim da Silva, Rio-Pequeno.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freguezia.

Official de Justiça do Juizo de Paz.

José Teixeira de Azevedo, Catonho.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago. Serve interinamente o do 2.º
- 2.º Francisco Antonio Garcia, estrada da Freguezia.
- 3.º Jacintho Telles Barbosa Sobrinho, Engenho de Fôra.
- 4.º Antonio José de Moraes, Engenho-Velho.
- 5.º Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
- 6.º João Francisco Gray.
- 7.º Pedro Antonio Ferreira, Rio-Grande.
- 8.º João de Souza Coutinho, Rio-Grande.
- 9.º Manoel Ignacio Marmello, Páu da Fome.
- 10.º Joaquim d'Almeida Cardoso, Curicica.
- 11.º Manoel Dias Mattoso, Abaeté.
- 12.º Lucio Pimenta de Moraes, Boca do Matto.

13.º Vago.

14.º Vago. Serve interinamente o do 12.º

15.º Hermenegildo José d'Oliveira Marins.

16.º João Felizardo de Carvalho e Almeida, Bananal.

17.º Manoel Rodrigues Frade, serra do Bico do Papagaio.

18.º Vago.

19.º Vago.

20.º Antonio Carv de Brito, rio das Pedras.

21.º José Antonio d'Azevedo, Massariú.

22.º José Telles da Silva Gomes, Quebra-Cangalhas.

23.º Manoel Fernandes da Sª, Cova da Onça.

Fiscal.

Antonio Pedro Barbosa, Engenho-Velho.

Supplente.

José Maria de Mello, Curicica.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.ª

Coadjutor.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Cirurgião.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Boticario.

José Ferreira da Silva, estrada da Freguezia.

Delegado da Instrucção primaria e secundaria.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Escola Publica de primeiras letras.

Manoel Joaquim da Silveira, ladeira da Freguezia.

Casas de Negocio.

Antonio Francisco de Almeida, seccos e molhados, Curicica.

Antonio Ignacio Bittencourt, idem e armazinho, Vargem-Grande, Sacarrão.

Antonio Joaquim de Campos, idem, Vargem da Tijuca.

Antonio Joaquim da Rocha, idem, Sacarrão.

Antonio José Alves de Azevedo, idem, Porto do Engenho d'Agua.

Antonio José de Moraes, idem, Engenho-Velho.

- Antonio Augusto da Costa Lima, seccos e molhados, e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
- Antonio Domingues Valença, idem, Vargem da Tijuca.
- Antonio de Macedo Sudré, idem, Catonho.
- Antonio de Oliveira Reis, Uruçanga.
- Antonio Ferreira da Costa, Rio-Morto.
- Bernardino Antonio Soares, idem, Curicica.
- Ezequiel Benigno de Vasconcellos, Banca-Velha.
- Fortunato José Guedes, seccos e molhados, Pavuna.
- Carlos Augusto Lopes de Souza & Outros, idem, cachoeira da Tijuca.
- Gabriel Dias Baptista, idem, e armario, estrada da Freguezia.
- Francisco Antonio, seccos e molhados, Páu da Fome.
- Henrique Klack, seccos e molhados, Boa-Vista da Tijuca.
- Ignacio João da Costa, idem, Covanca.
- Ignacio Pimenta, idem, Banca-Velha.
- Joaquim Lourenço, idem, Taquára.
- José Carvalho de Brito, idem, rio das Pedras.
- José Joaquim Pimenta & C., idem, Rio-Grande e Rio-Pequeno.
- José da Cunha Araujo Braga, idem, Vargem da Tijuca.
- José Telles de Almeida e Sá, idem, Rio-Pequeno.
- Joaquim Rodrigues Jacintho, idem, estrada da Freguezia.
- José Ignacio Pereira de Vargas, seccos e molhados, e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
- Justino José de Moraes, na estrada da Freg. João Vieira Velloso.
- Ignacio Antonio Ferreira & C., idem e armario, Páu da Fome.
- Luiz Pedro de Azevedo, idem, Cachoeira da Tijuca.
- Manoel Dias Mattoso, idem, Abaeté.
- Manoel João Gomes, idem, rio das Pedras.
- Manoel Joaquim da Silva Corrêa, idem, Catonho.
- Manoel José Cactano Pereira, idem, Tijuca.
- Manoel Luiz Cordeiro, idem, Rio-Grande.
- Manoel Francisco de Araujo Lessa, Cascata da Tijuca.
- Pedro Antonio Ferreira, idem, Rio-Grande.
- Vicente de Souza Moraes Barbosa, idem, Engenho-Velho.
- Hotel.**
- Roberto Benett, Cachoeira da Tijuca.
- Padarias.**
- Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Páu da Fome.
- José Souza Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.
- Justino José de Moraes, Cafundá.
- Manoel Dias Mattoso, Abaeté.
- Fazendeiros.**
- Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, Guarda-Roupa de S. M. I., Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fôra, Páu da Fome e União.
- Herdeiros do Gentilhomem João de Siqueira Tedim, Engenho da Serra.
- Herdeiros de Nicoláo Antonio Cosme dos Reis, Engenho-Novo.
- Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem-Grande.
- Fazendeiros de Café.**
- Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.
- Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.
- Luiz Guilherme Slesses, Tijuca.
- Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.
- Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.
- Principaes Lavradores.**
- Agostinho José Teixeira, Vargem-Grande.
- D. Agueda Jacintha de Moraes, Páu da Fome.
- Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.
- D. Anna Maria de Jesus, Catonho.
- D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.
- D. Anna Luiza de Moraes, idem.
- Francisco Telles Barbosa de Noronha, Engenho de Fôra.
- D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.
- Antonio de Souza Barros, Vargem-Grande.
- Major Antonio de Mello Loureiro, 3, Tijuca.
- Antonio Ignacio Bittencourt, Sacarrão.
- Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.
- Antonio da Silva Ramos, idem.
- Antonio José Pereira, Tijuca.
- Antonio Joaquim Vianna, rio das Pedras.
- Antonio José de Moraes, Engenho-Velho.
- Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.
- Antonio José Alves Souto, fazenda da Cascatinha na Boa-Vista da Tijuca e Tres Rios.
- Antonio Manoel de Proença Gomes, Porta d'Agua.
- Antonio José da Fonseca, Sacarrão.
- Antonio Joaquim Alves, idem.
- Antonio Ferreira da Costa, idem.
- Antonio Alves de Oliveira, Tijuca.
- Bartholomeu José de Campos, Taquára da Tijuca.
- D. Bibiana Corrêa (viuva), Muzêma.
- Bruno Antonio Duarte, Bananal.
- C. A. Mok, Tijuca.
- Candido José Antunes, Muzêma.
- Carlos Augusto do Rosario, Bananal.
- Christovão Gonçalves Fraga, Tijuca.

- Carlos José Santos Rodrigues, Tijuca.
 D. Carolina Vieira de Souza, Teixeira.
 D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.
 Emygdio José da Silva, Rio-Pequeno.
 Viuva & Filhos de Estevão da Cruz, Tijuca.
 D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Macarú.
 D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.
 Fortunato Ignacio Marmello, Teixeira.
 Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.
 Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.
 Francisco d'Almeida Cardoso, Rio-Grande.
 Francisco Corrêa Barbosa, idem.
 Francisco Barbosa de Sá, idem.
 Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio-Pequeno.
 Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.
 Francisco Per.º de Aguiar, rio das Pedras.
 D. Francisca de Lacerda, Vargem-Grande.
 Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.
 Ludovico Telles Barbosa, Engenho de Fôra.
 Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.
 Hermenegildo José de Oliveira Marins, Sacarrão.
 Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.
 João Telles Barbosa, Engenho de Fôra.
 João Francisco Gray, Páu da Fome.
 João Pereira Mattoso, Engenho-Velho.
 João José de Proença, Rio-Grande.
 Herdeiros & Viuva de João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.
 João José de Moraes, Páu da Fome.
 Padre João da Rocha Ferreira Lapa Nogueira.
 João de Souza Coutinho, Rio-Grande.
 João Freire Allemão, Catonho.
 João Felizardo de Carvalho e Almeida, Bananal.
 Joaquim Barbosa de Mattos, Rio-Grande.
 Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.
 Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, 3, Rio-Grande.
 Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.
 P.º Joaquim José de Valladares, idem.
 João de Souza Coutinho, Rio-Grande.
 Viuva & Filhos de Joaq.º de Souza Coutinho, Páu da Fome.
 Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
 Viuva & Filhos de José Joaquim de Borba, rio das Pedras.
 Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapáo.
 José Maria de Mello, Curicica.
 José Antonio de Azevedo, Massarú.
- José Joaquim de Brito, Abaeté.
 José Claudio de Castro, Covanca.
 José Pereira Mattoso, Abaeté.
 José Nicoláo de Proença, Rio-Pequeno.
 Major José Joaquim da Silva, 6, Rio-Pequeno.
 José Paulo de Faria, Vai-vem.
 José Figueiras de Ornellas, Teixeira.
 José Telles da Silva Gomes, Tijuca.
 José Mendes Rabello, seccos e molhados, Cocanha.
 José Teixeira dos Santos Candra, idem.
 José Joaq. de Campos, Taquára da Tijuca.
 José Telles Barbosa, Catonho.
 José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.
 José da Cunha Araujo Braga, idem.
 D. Josephina M.ª da Gloria, Páu da Fome.
 D. Justiniana Maria da Conc., Sacarrão.
 Justiniano Pereira Lima, Rio-Grande.
 Justino José de Moraes, Cafundá.
 D. Laurinda Rosa de Jesus Ferreira, Rio-Morto.
 Leocadio José de Moraes, Páu da Fome.
 D. Leocadia Josephina de Castro, rio das Pedras.
 Leonardo Pascoal dos Reis Barbosa, Rio-Pequeno.
 Ludovico Telles Barbosa, Engenho de Fôra.
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.
 Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.
 D. Luiza Antonia de Moura, Porta d'Agua.
 Dr. José Joaquim da Silva, medico, Capenha.
 Manoel Lopes Flôres, Massarú.
 Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
 Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
 Manoel José Nunes, Olho d'Agua.
 Manoel Crosa, rio das Pedras.
 Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.
 Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.
 Manoel Luiz Cordeiro, Páu da Fome.
 Manoel Ignacio Gonç.º, rio das Pedras.
 Manoel Alves Souto, Tijuca.
 Marcilio José Junqueira, Urussanga.
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio-Grande.
 D. Maria Thomazia de Barros, Quitite.
 D. Maria Querubina de Mira, Covanca.
 Capitão Vicente Ferreira Neves, Engenhoca.
 D. Maria Jaciniha de Azevedo, Tijuca.
 D. Maria Camêida Leal, Angú-Duro.
 D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curicica.
 D. Maria Damasía Rodrigues da Silva, Páu da Fome.
 Marqueza de Lages, Palmital.
 Matheus José Nunes, Ignacio Dias.

D. Mathildes Purgenia da Purific., Abaeté.
 Miguel Cardoso dos Santos, Engenho de Fôra.
 Nicacio Francisco dos Santos, Rio-Pequeno.
 D. Perpetua Figueiras de Ornellas, 'Teix.'"
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Páu da Fome.
 D. Senhorinha Rosa de Mello, Vargem-Grande
 Servulo José da Silva, Rio-Morto.
 D. Thereza Carn., Pedra-Bonita da Tijuca.
 D. Thereza Claudina de Menezes, Ignacio Dias.
 Tiburcio José de Santa Rita, Nogueira.
 Tenente Tiburcio José da Silva, Rio-Pequeno.
 Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do Ribeiro.

Viuva & Filhos de Estulano José Gomes, Quebra-Cangalhas.
 Antonio Joaquim da Silva Bandeira, Capão.
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.
 Joaquim José de Moura, Bananal.
 Antonio Velasco Pereira Lima, Panella.
 Elisêo Alves da Silva, Engenho-Velho.
 Alferes Faustino Januario de Abreu, Rio-Pequeno.
 João Francisco de Amorim, Rio-Pequeno.
 João José Ferreira, Páu da Fome.
 Joaquim José de Rezende, Abaeté.
 Manoel de Mello Teixeira, rio das Pedras.
 Francisco Pereira Mattoso, Abaeté.
 João Baptista Anastacio, rio das Pedras.
 José Maria Mourão Braga, Engenho de Fôra.
 Francisco da Silva Rezende, Barro-Vermelho.
 José Antonio Ferreira, Páu da Fome.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. (251 a

Subdelegado.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, 3, 6.
Supplentes.

- 1.º Manoel José da Silva Cruz.
- 2.º Francisco Xavier do Amaral, 3, 5.
- 3.º Luiz de Souza Coutinho.
- 4.º e 5.º Vagos.
- 6.º Francisco Mariano de Oliveira.

Escrivão.

José Ferreira da Rocha Araujo.

Juizes de Paz.

- 1.º José Manoel da Silva.
- 2.º Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, 3, 6.
- 3.º Capitão Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, 3.
- 4.º João Rodrigues da Rosa.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Vigario Collado.

Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Coadjutor.

Padre Miguel Francisco Fernandes.

Sacristão.

João Francisco de Aquino.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.

Protector Perpetuo.

Sua Magestade Imperial.

Capellão.

O Rev. Conego Balthazar Freire de Paiva, Casados Romeiros, na Penha.

Sacristão.

José Passos Gonçalves.

Delegado da Instrução Publica.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.

Professor Publico.

José Theodoro Burlamaque.

Medicos.

Dr. Antonio do Nascimento Silva, Campinho.

Dr. Antonio Augusto Malheiro, Portella.

Negociantes.

Antonio Tavares Guerra, 3, 4, Pavuna.
 Manoel Lourenço da Silva Bastos & C.

Hospedarias.

Antonio Justo Cellier, Pavuna.
 Lino José dos Santos, Vicente de Carvalho.
 Bento José Maia, Campinho.

Fabricante de cal em ponto grande.

Capitão Francisco Pereira de Oliveira, 3, Garavatá.

Fazendeiros e Senhores de Engenho.

Antonio Carlos da Veiga, 2, Boa Esperança. Engenho a vapor.
 Antonio Tavares Guerra, 3, 4. Conceição.

Antonio Francisco Tibau.

Antonio Ferreira da Rocha.

Antonio Francisco Tavares da Silveira, porto de Irajá.

Antonio de Souza Coutinho, Botafogo.

Domingos Lopes da Cunha, Campinho.

D. Francisca Norberta d'Araujo & filhos, Engenho-Novo.

Francisco do Amaral e Sá, Agua-Grande.

Francisco Severiano Amado, Portella.

Firmino Mendes da Costa, Areal.

Gebriel Joaquim de Valladares, Boa-Vista.

Guilherme Telles Ribeiro, Capella.

Tenente Honorio Gurgel do Amaral, Peça

João Rodrigues da Rosa, Pórtão-Vermelho.

Joaquim Francisco Pereira Rego, Penha.

Joaquim Teixeira Lopes, Macaco.

José Alves Ferreira de Almeida, Sapopemba.

José Alves Ferreira de Magalhães, Alfonsos.

José Manoel da Silva Portella.	Capitão Miguel João Rangel de Vasconcellos, Engenhoca.
José Gregório da Costa Barros Sayão.	D. Maria Adelaide, Nazareth.
José Maria Estes, Braz de Pinna.	D. Maria Benedicta de Souza Quintal & Filhos, Botafogo.
José Pereira de Novaes, Portella.	Vigário Pedro deMello Alcanforado.
José Joaquim Pereira de Abreu, Areal.	D. Polucena Ferreira da Silva Maia, Vicente de Carvalho.
José Manoel Norberto Franco, Invalidos.	Rufino José de Oliveira, Penha.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, Engenho do Fructuoso.	Viuva Paz de Andrade & Filhos, Cabaceiro.
Luiz Manoel Machado, Dendê.	Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, 3, Provedor.
Manoel José da Silva Cruz, Valqueiras.	
Manoel Alves de Castilho, Inhamucú.	
Capitão Maximiano J ^o Rodrigues, Penha-	

DECRETO N. 2718 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1860.

Orça a receita e fixa a despesa da Ill^{ma} camara municipal da côrte, para o anno de 1861.

Hei por bem, de conformidade com o art. 23 da lei n. 108 de 25 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da receita, e a fixação da despesa da Ill^{ma} camara do municipio da côrte, para o anno de 1861.

CAPITULO I. — Da receita.

Art. 1.^o E orçada a receita da camara do municipio da côrte, para o anno a que se refere este decreto, na quantia de seiscentos e cincoenta e tres contos duzentos e sessenta e quatro mil réis 653:264\$000

1. ^o Imposto de patente sobre o consumo de aguardente	67:000\$000
2. ^o Dito sobre a importação de bebidas espirituosas	60:000\$000
3. ^o Dito de policia	22:000\$000
4. ^o Dito sobre seges, carros, carroças, etc.	110:000\$000
5. ^o Licenças a mascates	22:000\$000
6. ^o Fóros de armazens	2:500\$000
7. ^o Ditos de tavernas	1:500\$000
8. ^o Ditos de quitandas	60\$000
9. ^o Ditos de carros	150\$000
10. Ditos de carroças	3:000\$000
11. Ditos de terrenos da camara	2:000\$000
12. Ditos de ditos de marinhas e mangues	3:000\$000
13. Arrendamentos de terrenos de marinhas	3:000\$000
14. Laudemios da camara	50:000\$000
15. Ditos de marinhas	8:000\$000
16. Emolumentos de alvarás de casas de negocio, etc.	62:000\$000
17. Indemnisação por medição de terrenos de marinhas	200\$000
18. Arruações	1:800\$000
19. Juros de apolices	804\$000
20. Ditos da quantia pertencente ao cofre dos depositos pagos pelo banco Rural.	4:500\$000
21. Ditos da quantia pertencente ao cofre da camara pagos pelo dito banco	1:500\$000
22. Premios de depositos	1:200\$000
23. Rendimentos dos talhos	300\$000
24. Rendimento das aferições	15:000\$000
25. Dito da praça do Mercado	60:000\$000
26. Taxa sobre a venda de peixe pela cidade	600\$000
27. Dita sobre as naturalisações	300\$000
28. Dita sobre festividades	1:000\$000
29. Productos de generos vendidos	\$
30. Donativos	15:000\$000
31. Multas.	6:000\$000
32. Ditas por infracção de posturas	50:000\$000
33. Restituições e reposições	500\$000
34. Cobrança da divida activa, inclusive fóros vencidos	8:000\$000
35. Rendimento do matadouro	64:000\$000
36. Dito da ponte da praia dos Mineiros	\$
37. Locação de terrenos nas praças para toldos volantes	4:000\$000
38. Investiduras de terrenos ganhos para arruamentos	500\$000

39. Carimbos de Carroças	500\$000
40. Alugueis dos proprios municipaes	850\$000
41. Taxa sobre os titulos dos despachantes	500\$000
42. Jornaes dos Africanos	\$
43. Saldo existente no banco Rural	\$

CAPITULO II. — Da despesa.

Art. 2.º Fica fixada a despesa da camara do municipio da corte para o anno de que trata este decreto na quantia de seiscentos e cincoenta e tres contos duzentos e sessenta e quatra mil réis 653:264\$000

A saber :

1.º Com a secretaria	17:600\$000
2.º Com a contadoria	17:600\$000
3.º Com o thesouro, escrivão da receita, advogado e procurador	13:314\$455
4.º Com os fiscaes e guardas municipaes das freguezias da cidade	31:060\$000
5.º Com a directoria das obras	9:540\$000
6.º Com o custeio do matadouro	17:200\$000
7.º Com fóros de terrenos occupados pela camara	40\$000
8.º Com aberturas e alargamentos de ruas	\$
9.º Com differentes obras que se deverão fazer	375:150\$308
10. Com o pagamento da divida passiva liquidada até 15 de Novembro	100:072\$550
11. Com o pagamento da divida de parallelipipedos	\$
12. Com o pagamento á irmandade da Gloria do Outeiro	5:000\$000
13. Com os juros de 69 apolices do 1º emprestimo a 9 %	1:640\$000
14. Com a amortisação do 1º emprestimo	25:000\$000
15. Com os juros de 200 apolices do 2º emprestimo a 7 %	7:000\$000
16. Com os juros de 6 % sobre 5:000\$, resto do contracto para a compra das 7 casas da irmandade da Gloria do Outeiro	100\$000
17. Com a manutenção de Africanos, inclusive o vencimento do administrador	7:987\$200
18. Com custas a que está sujeito o cofre municipal	3:000\$000
19. Com despesas judicias	3:000\$000
20. Com restituições e reposições	500\$000
21. Com impressão das actas, balanços, orçamentos, etc.	4:800\$000
22. Com levantamento de plantas	1:000\$000
23. Com tombamento das terras da camara e marinhas	1:000\$000
24. Com papel, livros, etc., para o expediente	2:000\$000
25. Impressão do tombamento do patrimonio municipal	2:500\$000
26. Com despesas eventuaes	7:159\$487

CAPITULO III. — Disposições geraes.

Art. 3.º Ficão em vigor, como permanentes, quaesquer disposições dos decretos dos orçamentos anteriores que não versarem sobre o orçamento da receita e fixação da despesa, e não tenham sido expressamente revogados.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — João de Almeida Pereira Filho.

**ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

Conservatorio Dramatico Brasileiro. [252

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente honorario.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, ✠ 3, ☼ 6, r. da Conceição, 16.

Presidente effectivo.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Vice-Presidente.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ☼ 6, ✠ 3, r. dos Ciganos, 3.

1º Secretario.

Tenente honor. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ☼ 6, r. da Lana, 18.

2º Secretario.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, Engenho-Velho, 15.

Secretario adjunto.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Thereza.

Thesoureiro.

Francisco Corrêa da Conceição, r. dos Ciganos, 18.

Procurador.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Conselheiros.

João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

Justino de Figueiredo Novacs, r. de Matacavallos, junto ao n. 67 X.

José Julio Dreys, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, ✠ 2, r. de Matacavallos, 156.

Antonio José Victorino de Barros, ✠ 3, r. Nova do Principe, 18 (Cajueiros).

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. das Mangueiras, 9.

Dr. Thomaz José Pinto de Serquira, ☼ 3, r. dos Benedictinos, 4.

Dr. Ernesto Ferreira França, Andarahy, fabrica das chitas.

José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, r. do Livramento, 21.

José Pedro Xavier Pinheiro, r. do Senado, 29 A.

João Carlos de Souza Ferreira, r. do Rezende, 59.

As disposições que regem a censura do Conservatorio sobre todas as composições dramaticas, que houverem de ser representadas nos theatros da Côrte, estão consignadas no Imperial Decreto n. 425 de 19 de Julho de 1845.

As composições dramaticas, que tiverem de ser submettidas á censura, devem ser dirigidas á rua da Lapa, 18. residencia do actual 1º Secretario, a cargo de quem está todo o expediente da censura.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [253

Sessões ás Quintas-feiras de tarde na Secretaria da Justiça.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Presidente. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, ☼ 5, r. da Quitanda, 85.

Secretario. Dr. Antonio Moreira Tavares, ☼ 6, r. da Alfandega, 101.

Thesoureiro. Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Cano, 43.

Membros effectivos.

Drs :

Caetano Alberto Soares, ☼ 4, r. dos Ourives, 125.

Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, ✚ 3, r. do Hospicio, 13.

Joaquim José Teixeira, ☼ 5, r. de S. Pedro, 43.

José Joaquim Machado, r. Direita, 49.

Joaquim José de Azevedo, r. Direita, 61.

João de Siqueira Queiroz, r. da Alfandega, 93.

José Julio de Freitas Coutinho, r. de S. Pedro, 51.

Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ☼ 5, r. da Quitanda, 55.

Francisco de Salles Rosa, r. dos Ourives, 125.

Francisco de Assis e Almeida.

Carlos Antonio Cordeiro, r. de S. Jorge, 41.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, ✚ 3, praça da Constituição, 1.

Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 69.

Luiz José Pereira da Fonseca.

José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 141.

Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 19.

Carlos Arthur Busch Varella, r. da Quitanda, 43.

José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 59.

D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. da Quitanda, 40.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, ✚ 2, Comendador da Ordem de S. Gregorio Magno. r. do Conde, 55.

Antonio Ferreira Vianna, r. Direita, 14.

Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, Vassouras

José Diogo de Menezes Frões, Nictheroy.

José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. Direita, 65.

Thomaz Alves Junior.

Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A.

Luiz Alves de Azevedo Macedo, r. do Hospicio, 13.

Joaquim Russel, r. do Rosario, 50.

Antonio Dias Paes Leme, Vassouras.

Pedro de Alcantara Sardemberg, r. do Senhor dos Passos, 72.

Antonio Luiz Sayão, r. do Cano, 183.

Francisco da Costa Guimarães, r. de S. Pedro, 43.
 Lopo Diniz Cordeiro, r. do Cano, 43.
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, r. da Quitanda, 58.
 Salvador Corrêa de Sá e Benevides, r. do Rosario, 38.
 Pedro Velloso Rabello, r. dos Ourives, 78.
 Paulino José Soares de Souza, r. de Santo Amaro, 10.
 Carlos Ferreira França, r. do Hospício, 78 A.
 João de Cerqueira Lima, r. de S. Pedro, 19.
 Eduardo de Andrade Pinto, Cantagallo.
 João Baptista Pereira, S. Domingos de Nictheroy.
 Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, r. do Rosario, 123.
 Joaquim Ignacio Alves de Azevedo, r. do Hospício, 13.
 Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, r. do Hospício, 13.
 Augusto José de Castro e Silva, S. Domingos de Nictheroy.
 Lafayete Rodrigues Pereira, praça da Constituição, 63.
 Carlos Marques Lisboa, r. do Sabão, 73.
 João da Rocha Miranda e Silva, r. do Carmo, 39.
 José Fernandes Moreira, Vassouras.
 José Fernandes da Costa Pereira, Campos.
 Alberto Antonio Soares, r. dos Ourives, 125.
 João Baptista Cortines Laxe, Rio-Bonito.
 Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. de S. Pedro, 43.
 Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, r. do Cano.
 Flavio Farnese, r. da Alfandega, 78, 2º andar.
 Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 2.
 Jeronymo Macario Figueira de Mello, Parahyba do Sul.
 Joaquim Mendes Malheiros, r. da Quitanda, 55.

Membros Honorarios Estrangeiros.

José Maria da Costa Silveira da Motta, Portugal.
 Abel Maria Jordão de Paiva Manso, ⚔ 3, dito.
 Manoel Felix de Oliveira Pinheiro, dito.
 Antonio Joaquim da Silva Abranches, dito.
 Alberto Alexandre Duarte e Souza, dito.
 D. Andrés Lamas, ⚔ 1, Enviado Extraordinario do Uruguay.
 D. Valentim Alsina, Montevideo.

Membros Honorarios Nacionales.

(Os Lentes dos Cursos Juridicos são Membros Honorarios.)

Senador Barão de Pirapama, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Senador Visconde do Uruguay, ⚔ 1, ⚔ 3, ⚔ 3, etc.
 Senador José Joaquim Fernandes Torres, ⚔ 2.
 Senador Francisco de Paula Pessoa, ⚔ 5.
 Senador Candido Baptista de Oliveira, ⚔ 2, ⚔ 4, etc.
 Senador José da Silva Mafra, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 5.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Conselheiro d'Estado Senador Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,
 ⚔ 3, ⚔ 4, etc.
 Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, ⚔ 5.
 Conselheiro d'Estado Senador José Antonio Pimenta Bueno, ⚔ 3.
 Victor de Oliveira, ⚔ 2.

José Bernardo G. Alcanforado, Recife.

Francisco Antonio de Araujo, Bahia.

Conselheiro José Maria do Amaral, † 3, 4.

Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, 5, Bahia.

Instituto Médico Brasileiro. [253 A

(Vid. Almanak de 1859.)

Celebra seus trabalhos às quintas-feiras, na sala da Academia Imperial de Medicina.

Presidente. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti, r. da Aurora, 41, S. Christ.

1º Vice-Presidente. — Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47, 2º andar.

2º Dito. — Candido Borges Monteiro Filho, Rio-Comprido.

Secretario geral. — Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá.

Dito archivista. — Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. de S. Joaquim, 183 B.

Thesoureiro. — Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. de S. Pedro, 72.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [253 B

O Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro foi fundado pelo pharmaceutico Eduardo Julio Janvrot, em 29 de Julho de 1858, e seus estatutos forão approvados pelo governo imperial em 20 de Outubro do mesmo anno. Conta hoje perto de quarenta socios, entre effectivos, titulares, correspondentes, benemeritos e honorarios.

Seus principaes fins são promover o progresso e desenvolvimento da pharmacia no Brasil; organizar um corpo de praticantes, considerados seus pensionistas, facilitando-lhes os estudos preparatorios exigidos para o curso de pharmacia, bem como livros e matriculas aos que fôrem pobres; premiar os pensionistas que mais se distinguirem não só pela sua applicação aos estudos primarios e secundarios, como tambem pela sua conducta e persistencia nos laboratorios em que estiverem empregados; conferir medalhas de bronze, prata e ouro ás pessoas residentes no Brasil que descobrirem principios immediates medicamentosos; crear uma bibliotheca especialmente pharmaceutica e medica, um periodico trimensal, e fundar um gabinete de sciencias naturaes.

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana, na sala da Imperial Academia de Medicina.

Presidente honorario. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, lente de chimica da escola de medicina, r. da Lapa, 51.

Presidente. — Eduardo Julio Janvrot, † 6, r. da Lapa, 24.

Vice-presi- { Miguel da Costa Dourado, r. de Mataporcos, 72.

dentes. { José Baptista de Magalhães, r. dos Pescadores, 4.

Secretario geral. — Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.

Dito archivista. — Alexandre Gomes de Paula, S. Clemente (Botafogo), 8. (Servindo de secretario geral.)

Secretarios ad- { José Francisco Pereira Tota, largo de S. João (Netheroy).

juntos. { Augusto Romano Sanches de Baena Farinha, r. dos Ourives, 41.

Thesoureiro. — Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [253 C

Foi creado por decreto n. 2607 de 30 de Julho de 1860. Por decreto n. 2681 de 3 de Novembro do mesmo anno, o governo approvou os seus estatutos (1). Funciona provisoriamente no salão do Instituto Historico, no paço imperial.

Directoria.

Presidente. — Marquez de Abrantes, † 2, † 2, etc., Caminho-Novo de Botafogo, 19.

Vice-Presidente. — Barão de Mauá, † 3, r. da Quitanda, 185.

(1) Estes decretos achão-se no supplemento, pags. 129 e 130.

Secretario. — Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Muséo Nacional, entrada pela rua dos Ciganos.

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2, r. da Candelaria, 36.

Barão de S. Gonçalo, 5, r. de S. Pedro, 26 (Nichteröy).

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2, 2 de P., r. do Rosario, 31, e Lorangeiras, 10 B.

Visconde de Barbacena, 2, 5, praia do Flamengo, 34.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, 2.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5, 2, r. do Cattete, 183.

Conselho Fiscal.

Presidente. — Visconde de Itaboraity, 3, r. do Cattete, esquina da de Santo Ignacio.

Vice-Presidente. — José Hedefonso de Souza Ramos, 2, 6, r. do Lavradio, 116.

Secretario. — Conde de Baependy, 2, 2, campo da Acclamação, 17.

Thesoureiro. — Visconde de Ypanema, 2, 2, r. Direita, 82.

Visconde de Bomfim, 3, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.

Fabiano Pereira Barreto.

Luiz José de Carvalho Cardoso.

Barão de Piraquara, 2, 4, 4, r. dos Barbonos, 39.

Manoel Antonio Ayrosa, 2, r. do Rosario, 31.

Barão de Guandú, 3, 3, Iguassú.

Barão do Paty do Alferes, 3, 4, Paty do Alferes.

José de Souza Breves, 2, 4, Pirahy.

Visconde de Araruama, 4, Macahé.

Barão de Itapoana, 2, 6, Campos.

Barão de Carapebas, 2, 5, Campos.

Caetano da Rocha Pacova, Campos.

Joaquim José Teixeira Leite, 5, Vassouras.

Barão do Tinguá, 2, 4, Vassouras.

Barão da Parahyba, 2, 4, Parahyba do Sul.

Barão do Piabanha, 2, 3, Parahyba do Sul.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, Jacarepaguá.

Barão de Lages, 5, r. de Carvalho de Sá, 16.

Julião Baptista Pereira.

Camillo José Pereira de Faro, 2, 5, r. de S. Bento, 32.

Barão de S. João do Principe, 2, 4, S. João do Principe.

Carlos José Marinho.

Lucas Antonio Monteiro de Barros, 2, Barra-Mansa.

Amanuense. — José Maria Peixoto, r. da Princeza, 56 (Cajueiros).

Instituto Polymathico Brasileiro [253 D

Celebra suas sessões provisoriamente na r. da Carioca, 75; foi fundado este Instituto pelo Dr. José Thomaz de Aquino e inaugurado solemnemente no dia 7 de Setembro de 1860.

Esta importante associação tem por fim: 1º, o desenvolvimento de todas as sciencias, e bellas letras: 2º, coadjuvar com soccorros pecuniarios aos escolares das faculdades, que sendo socios, lhes fallecerem meios para continuarem no tirocinio dos seus estudos: 3º, festejar o primeiro dia do Brasil. Sua directoria compõe-se dos seguintes Srs.:

Presidente Perpetuo, por eleição do mesmo Instituto.

Dr. José Thomaz de Aquino, 3, 5, © G. I., r. da Carioca, 75.

Vice-Presidente.

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47, 2º andar.

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, r. do Senado, 35.

Secretario Geral.—João Carlos Pinto Pereira.

Thesoureiro.—Dr. João Pereira Lopes, r. da Saude, 107.

Archivista.—José Joaquim Pereira de Souza.

Secretarios adjuntos.—Bacharel José Manoel Garcia, no Collegio de Pedro II.
Eduardo Daniel Villas-Boas, r. do Senhor dos Passos, 168.

Conservatorio de Musica. [254]

O Conservatorio de Musica foi instituido pela Sociedade de Musica do Rio de Janeiro, e dotado pelo corpo legislativo com dezeseis loterias para serem applicadas ao fundo e manutenção deste estabelecimento. Por Decreto de 23 de Janeiro de 1855 foi novamente organizado, e ficou debaixo da inspecção immediata do Ex^{mo} Sr. Ministro do Imperio.

Director. Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Thesoureiro. Padre Manoel Alves Carneiro, 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

Secretario. Antonio Luiz de Moura, Nictheroy.

Archivista. Eloy José da Cunha.

Professores.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235; lecciona interinamente esta aula ás segundas, quartas e sextas das 3 1/2 ás 6 horas da tarde.

Antonio Luiz de Moura, Nictheroy; clarineta, nas terças e sabbados, ás 4 horas da tarde.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235; rabeca, nas terças e sextas, ás 8 horas da manhã.

José Martini, r. Nova do Conde, 17; violoncello e contrabaixo, nas segundas e quintas das 8 horas ás 10.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48; lecciona rudimentos, solfejos e noções de canto ao sexo feminino, nas terças, quintas e sabbados, das 3 horas ás 5 1/2 da tarde.

N. B. A aula de flauta, fagote e corne inglez, acha-se vaga pelo fallecimento do professor Francisco da Motta.

Está tambem vaga a aula de regras de acompanhar e contraponto pelo fallecimento do professor Joaquim Giannini.

As aulas do sexo masculino se achão estabelecidas no edificio do Musêo Nacional, e a do sexo feminino interinamente na rua dos Barbons, 10.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ao secretario, ou a qualquer dos professores nos lugares acima indicados.

Escola Homœopathica do Brasil. [255]

Lei de 3 de Outubro de 1832.—Portaria de 27 de Março de 1846, Ministerio da Justiça. Portaria de 22 de Fevereiro de 1854, Ministerio do Imperio.

Director.—Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10.

Vice-Director.—Dr. J. J. da Silva Pinto, r. de S. José, 58.

1.º *Secretario.*—Dr. Carlos Chidloe, 6, r. de Santa Thereza, 15. (Ausente)

2.º " —Dr. Saturnino Soares de Meirelles.

Sociedade Musical de Beneficencia. [256

A Sociedade de Musica, installada em 16 de-Dezembro de 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas joias de entrada, mensalidades e por uma imposição creada sobre as funções sacras feitas na corte e provincia do Rio de Janeiro.

Tem distribuido desde a sua installação em soccorros aos socios enfermos, impossibilitados, viúvas e orphãos cerca de 100:000.000; existindo em 31 de Dezembro de 1860, de sobra de suas despezas. 65 apolices da divida publica de 1:000.000 cada uma.

Membros da junta que deve funcionar em 1861 :

Presidente.—Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Vice-Presidente.—Antonio Severino da Costa, cemiterio do Cajá.

1º Secretario.—João Theodoro de Aguiar, r. do Cano, 139.

2º Secretario.—José Honorio da Costa Ramos, r. do Principe, 73. (Caj.)

Thesoureiro.—Desiderio Dorisson, r. do Senado, 21.

Fiscal.—Augusto Baguet, r. da Ajuda, 6.

Distribuidor.—José Ignacio de Figueiredo.

Celebra as suas sessões em uma das salas do Muséo.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [257

Esta sociedade, fundada nesta corte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar á saude publica, e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente uma Revista sua sob o titulo *Revista Pharmaceutica*.

Celebra seus trabalhos em uma das salas da fabrica de productos chimicos da r. do Areal n. C; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente. Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal n. C, fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos.

Vice-Presidente. Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

1º Secretario. Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.

2º Secretario. Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal n. C.

Thesoureiro. José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Bibliothecario (Archivista). Antonio Rodrigues Maia, campo da Acclamação.

Redactor. Luiz José da Silva, hospital da Marinha.

Academia Pedagogica. [257 a

Installada em 21 de Junho de 1860. Tem por fim estudar a pedagogia e todas as materias relativas ao ensino primario.

Presidente.—João Antunes da Costa e Silva, praia da Gambôa, 85.

1º Secretario.—João José Moreira, r. do Principe, 79, Cajueiros.

2º Secretario.—José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

Thesoureiro.—Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 121.

Procurador.—Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. da Ajuda, 195.

Bibliotheca Fluminense. [258]

Rua do Sabão, 45.

Associação de leitura installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1847.

29,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; muitos interessantes manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

Ainda se aceitam accionistas, por não estar completo o numero marcado pelos estatutos.

As acções são de 25\$000, e o accionista paga uma mensalidade de 500 rs., embora possua mais de uma acção.

DIRECTORIA.

Dr. Isidro Borges Monteiro, R^{h} 3.Dr. Conego Joaq^m Caetano Fern^o Pinheiro.

Bernardo Teixeira Borges.

Dr. Candido José Cardoso.

Jeronymo José de Mesquita, R^{h} 2.

Joaquim José do Rosario.

José Francisco da Costa.

Dr. Vicente Joaquim Torres, R^{h} 6.

José Narciso da Silva Vieira.

Manoel da Silva Passos.

Francisco José da Silva Ramalho.

Manoel José Teixeira Junior.

Empregados.

Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.

Feliciano Marques Perdigão, r. Nova do Conde, 67.

Gymnasio Scientifico-Litterario Brasileiro. [259]

Esta associação, instituida com o util fim de estudar e propagar as letras, foi inaugurada a 12 de Outubro de 1848.

Compõe-se de tres classes de membros, a saber: effectivos, honorarios e correspondentes. A primeira, limitada ao numero de quarenta membros, divide-se em quatro secções: a 1^a de historia, 2^a de litteratura, 3^a de sciencias physicas, 4^a de sciencias sociaes.

A sua *Revista*, que foi estabelecida com o titulo de *Voz da Juventude*, tem agora especialmente por fim publicar *estrêas*, *memórias*, e outros trabalhos apresentados pelos seus membros, bem como os apresentados por pessoas estranhas á sociedade, comtanto que hajão estes sido préviamente approvados pela Commissão de Redacção.

O Gymnasio Scientifico-Litterario Brasileiro celebra as suas sessões em uma das salas do edificio do Musêo Nacional.

A sua administração está confiada actualmente aos seguintes senhores:

Presidente. — Conselh^o Dr. Antonio Felix Martins, R^{h} 4, r. da Princeza, 2 (Caj.).

Vice-Presidente. — Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, R^{h} 6, pr. da Const., 75.

1^o Secretario. — Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.

2^o dito. — F. J. Bethencourt da Silva, R^{h} 6, r. da Lapa, 18.

Adjuntos. — Luiz Paulo dos Santos de Macedo Ayque, e Justino de Figueiredo Novaes.

Thesoureiro — João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

Commissão de Redacção.

Relator, 1^o Secr. Dr. D. Jacy Monteiro.Dr. Manoel Maria de Mor^o e Valle, R^{h} 3.

Commissão Económica.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, R^{h} 6.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Lourenço Maximiano Pecegueiro.

Padre Joaquim Ferr^a da Cruz Belmonte.

Gabinete Portuguez de Leitura. [260

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua

BIBLIOTHECA NA RUA DOS BENEDICTINOS,

Com 32,000 volumes em diversos idiomas

de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras raras e manuscritos: muitos periodicos e revistas, e numerosas collecções de dictionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico, das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, etc.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 12\$ annuaes.

Está aberto em todos os dias uteis desde as 8 horas da manhã até às 2 da tarde, e das 4 às 9 da noite. Nos domingos e dias santos de guarda somente até o meio-dia.

Director. — José Peixoto de Faria Azevedo, 2, Rio-Comprido, 11.

Vice-Director. — Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 12.

1º Secretario. — Antonio Xavier Rodrigues Pinto, r. do Hospicio, 75.

2º Secretario. — Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 15.

Thesoureiro. — Julio Ernesto de Castro e Souza, r. do Carmo, 43.

Thesoureiro adjunto. — Henrique Ferreira Moutinho, r. das Violas, 30.

Gabinete de Leitura Inglez. [261

British Subscription Library,

Rua Direita, 48, 2º andar.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia, e das 2 às 5 horas da tarde.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente e Thesoureiro. — H. Miller.

Secretario. — W. P. Campbell.

Conselheiros. — I. Hayden e E. D. Estill.

Bibliothecario. — E. T. Lott.

Sociedade Germania. [262

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita, 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente. — G. F. Holst, r. do Sabão, 47.

Secretario. — F. Beyer.

Thesoureiro. — Th. Reumarin.

Sociedade Estatistica do Brasil. [263

Fundada na cidade do Rio de Janeiro sob a immediata Protecção de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, em 22 de Março de 1855, por proposta approvada pelo conselho e assemblea geral da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, apresentada pelos seus socios effectivos Joaquim Antonio de Azevedo, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, Dr. Manoel da Cunha Galvão e Dr. Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja, sendo por Decreto n. 1565 de 24 de

Fevereiro de 1855 approvados os seus Estatutos; tem por objecto colher, systematisar e publicar os factos, que devem constituir a estatistica geral do Imperio, para o que estabelecerá nas provincias circulos filiaes, promoverá o ensino da economia politica e da estatistica, e publicará trimestralmente uma Revista.

É ella composta de membros effectivos, honorarios, correspondentes, e de Presidentes Honorarios, e unicamente os membros effectivos são sujeitos a uma contribuição semestral de 5\$000 e á joia de 10\$; sendo estas quantias e quaesquer outras applicadas á despesa de seu expediente, pagamentos dos empregados, premios que se fundarem, compra de livros, e á impressão da Revista e dos trabalhos systematicamente organisados ácerca da estatistica geral do Imperio, ou de alguns de seus ramos, que deverãõ ser publicados em volumes especiaes.

A Sociedade é dirigida por um Conselho composto de 24 membros, e este nomeia uma Secção Central de tantos membros quantos são os Ministerios. Esta Commissão confecciona os trabalhos que sãõ apresentados ao Conselho onde passãõ pela ultima prova.

A Sociedade reúne o seu Conselho no dia 22 de cada mez, e a secção ás quintas-feiras de cada semana na sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, no Muzêo Nacional.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O ANNO DE 1861.

Presidente. — Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ⚔ 2, ⚔ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estansião, pr. do Flamengo, 68.

1º Vice-Presidente. — Marquez de Abrantes, ⚔ 2, ⚔ 2, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, Caminho-Novo do Botafogo, 19.

2º Vice-Presidente. — Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ⚔ 4, r. do Cattete, 2 D.

Secretarios. — Geral, Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 267.

Dito adjunto. — Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Rezende, 57.

Thesoureiro. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.

Conselheiros. — Dr. Manoel da Cunha Galvão, ⚔ 4, r. de D. Luiza.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ⚔ 6, r. do Lavradio, 53 H.

Coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, ⚔ 3, r. do Lavradio, 74.

Barão de Muritiba, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, r. de S. Clemente, 56.

Fr. Camillo do Monserrate, na Bibliotheca publica. largo da Lapa.

Conselheiro Dr. Candido Borges Monteiro, ⚔ 2, ⚔ 3, r. do Bispo, 17.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ⚔ 3, ⚔ 5, r. dos Benedictinos, 6.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, ⚔ 2, ⚔ 1 de P., r. dos Barbonos, 39.

Dr. Manoel Ignacio de Andrad.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, ⚔ 2, ⚔ 6, r. de S. Joaquim, 76.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Muzêo Nacional.

Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, r. do Cattete, 36.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, ⚔ 6, Fabrica da polvora, na Estrella.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, ⚔ 3, ⚔ 4, r. do Conde, 27.

Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, ⚔ 2, ⚔ 6, largo do Valdetaro, 108.

José Albano Cordeiro, r. do Sacramento, 20.

Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. da Feira, F.

Sebastião Ferreira Soares, trav. da Pedreira, 4.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, r. das Lorangeiras, 2.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ⚔ 5, Hospital da Misericordia.

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, Hospital da Misericordia.

Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares.

Sociedade Colonial e Agraria. [264]

VALLÃO DOS VEADOS.

900 apolices — Rs. 90:000\$000.

DIRECTORIA.

Presidente. Dr. Nicoláo Rodr^{es} dos Santos França Leite, r. d' Ajuda, 59.

Secretario. Dr. Manoel da Cunha Galvão, 4, r. de S. Clemente, 82 A.

Thesoureiro. Francisco Ant. de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84.

Adjunto. Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. do Sabão, 71.

Administrador. Eugenio Aprigio da Veiga, reside na Colonia, e r. da Quitanda, 7.

Esta sociedade tem por fim a introdução de Colonos na provincia do Rio de Janeiro, sendo a fazenda do Vallão dos Veados o deposito dos Colonos antes de serem distribuidos pelos fazendeiros que os demandarem, e bem assim levar a lavoura naquelle ponto ao seu maior gráo de perfeição. O Governo Provincial, por Decreto de Outubro de 1853, mandou assignar 300 acções de 100\$ cada uma desta sociedade.

Não tendo a Directoria nomeada podido obter do Governo a necessaria authorisação para a sua incorporação legal, passou a sua direcção ao seu empresario Eugenio Aprigio da Veiga. Esta Colonia, apesar das gravissimas contrariedades que tem encontrado na sua marcha, tem tido notavel progresso.

Sua população excede a 550 individuos, dos quaes mais de 90 chefes de familia são proprietarios, e senhores indirectos de datas de terras, as menores das quaes são de dez mil braças quadradas, e as maiores de 180 mil braças quadradas. Produz consideravel quantidade de milho, arroz e feijão, de que faz exportação para S. Fidelis e outros lugares. A producção do café vai em progresso, tendo já os Colonos cêrca de 400 mil pés plantados. Se os colonos encontrassem ali machinas para utilisarem seus cannaviaes, a colonia estaria em grande adiantamento. As benfeitorias feitas pelos forcios são actualmente avaliadas em mais de 130 contos de réis.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. [265]

Esta sociedade, fundada em 23 de Novembro de 1856 pelo architecto Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, inaugurada solemnemente em 20 de Janeiro de 1857, tem por unico fim promover o desenvolvimento e perfeição das Bellas-Artes em todo o Imperio por meio do ensino pratico e theorico em um *Lycéo de Artes e Officios*, para isso instituido e sustentado por ella, cujo curso começa annualmente a 9 de Janeiro, — pela publicação de uma revista — *O Brasil Artistico*, — pelas exposiçõe e concursos publicos em que se conferirão premios aos autores dos melhores trabalhos exhibidos.

Presidente Perpetuo.

Conselheiro d'Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, largo do Machado, 2 C.

Vice-Presidentes.

1.º Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.

2.º Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Externato do Collegio de Pedro II.

1.º *Secretario perpetuo.*

F. J. Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18.

2.º *Secretario.*

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Secretario adjunto.

José Alves Visconte Coaracy, r. de S. José, 1, 2º andar.

Thesoureiro.

Julio Roberto Dunlop, praça do Flamengo, junto do morro da Gloria.

Commissão artistica.

Quintino José de Faria, ✱ 6.
João Caetano Ribeiro, ✱ 6.
Tenente Antonio José da Rocha.
Quirino Antonio Vieira.

Mathias José Teixeira.
Tenente João José Alves.
Tenente Lauriano José Martins Penha.

Supplentes.

Severo da Silva Quaresma.
Francisco Manoel da Silva, ✱ 5.
Germano Francisco de Oliveira, ✱ 6.
Poluceno Pereira da Silva Manoel.

Henrique José Aranha.
Florindo Joaquim da Silva.
Carlos Romieu.

Commissão de redacção.

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.
Dr. M. M. de Moraes e Valle, ✱ 6.
Antonio José Victorino de Barros, ✱ 6.
Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ✱ 6.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, ✱ 6.
José Pedro Xavier Pinheiro.
Bacharel Antonio Paulo de Mello Barreto.

Supplentes.

Dr. Claudio Luiz da Costa, ✱ 4.
Antonio Alvares Pereira Coruja.
José Mariano da Costa Velho.
Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✱ 3,
✱ 5, © G. I.

Dr. Manoel Antonio de Almeida.
Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-
Estrada.
Luiz Antonio Burgain.

Commissão economica.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.
Joaquim José Marques, ✱ 4.
João Antonio de Segadas Vianna.
Eduardo Julio Janvrot, ✱ 3.

João Antonio da Silveira Filho.
Bacharel Umbelino Alberto de Campo
Limpó.
Majôr Ant^o Pedro Monteiro de Drumond, ✱ 3.

Supplentes.

Tenente-coronel Manoel de Frias Vascon-
cellos, ✱ 5, ✱ 3.
Albino Joaquim da Silva.
Joaquim da Cunha Mascarenhas.

Bartholomeu Corrêa da Silva.
João Hayden.
Antonio José Dias Moreira, ✱ 6.
Francisco Manoel Fernandes.

Conselheiros.

Angelo Maria Lourenço.
João Luiz da Costa.
João José da Cruz Cutrim.
M. A. Vaz Preto Casal.
João José da Costa.
Bacharel José Saldanha da Gama.
Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.
João da Costa de Brito Sanches.
Bacharel José Manoel Garcia.
João José Moreira.
João Elidio de Carvalho.

Joaquim Insley Pacheco.
João Theodoro de Aguiar.
Dr. Saturnino Soares de Meirelles.
Antonio Jacy Monteiro.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.
José Ruqué.
Egydio Carlos Pereira.
Dr. Francisco Carlos da Luz, ✱ 6.
Dr. Anastacio Luiz do Bom-Successo.
José da Silva Santos.

Supplentes.

Jacintho Silvino de Magalhães.
Antonio Maria Lopes Monteiro.
Alferes José Pires Fortuna.
Luiz José da Cruz Cutrim.
Ricardo José da Silva Graça.
Joaquim Moreira da Silva.
Manoel Ribeiro de Castro Sobrinho.
João Xavier de Souza Menezes.
Antonio Manoel de Queiroz.
Frederico Waldemar.
Manoel Coelho de Magalhães.

Modesto Augusto Gomes da Silva.
João Carvalho de Medeiros.
Luiz Stallone.
Manoel José de Souza Azevedo.
Feliciano Teixeira Leitão.
Angelo Varella.
João José da Silva Monteiro.
Manoel José de Macedo.
José de Oliveira Coutinho Junior.
João Marques de Carvalho Junior.

Lycêo de artes e officios. (265 a

Instituido provisoriamente no edificio da igreja de S. Joaquim.

Presidente. — Cons.^o Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ¶ 3, ✱ 4.

Director. — Bacharel Theophilo das Neves Leão, Externato do Collegio de Pedro II.

Vice-Directores. — Dr. Domingos Jacy Monteiro, Engenho-Velho, 15.

» — Tenente Antonio José da Rocha, Pedreira da Candelaria, 37.

1 *Secretario.* — Quirino Antonio Vieira, r. da Alfandega, 323.

2^o » — Tenente João José Alves, r. Nova do Sabão.

PROFESSORES.

Desenho. — Quintino José de Faria, ✱ 6, Luiz Stallone e João Caetano Ribeiro, ✱ 6.

Desenho de paisagem e ornatos. — Tenente Antonio José da Rocha.

Princípios geometricos. — Tenente João José Alves.

Architectura civil. — F. J. Bethencourt da Silva, ✱ 6.

Machinas. — Tenente Lauriano José Martins Penha.

Scenographia, estudos a tempera. — João Caetano Ribeiro, ✱ 6.

Architectura naval. — Tenente Antonio Luiz Bastos dos Reis e José da Silva Marques.

Esculptura de ornatos, arte ceramica. — Quirino Antonio Vieira.

Estatuaria. — Severo da Silva Quaresma.

Arithmetica. — Bacharel Theophilo das Neves Leão.

Geometria plana. — Bacharel Antonio Paulo de Mello Barreto.

Geometria descriptiva. — Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.

Geologia e mineralogia. — Eduardo Manoel Francisco da Silva (ausente).

Chimica. — Eduardo Julio Janvrot, ¶ 3.

Physica. — Carlos Romieu.

Esthetica. — Bacharel Theophilo das Neves Leão.

Historia de artes. — Dr. D. Jacy Monteiro.

Anatomia e physiologia das paicões. — Dr. Antonio Ferreira Pinto, ✱ 6.

Musica. — Francisco José Martins (ausente), João Theodoro de Aguiar, e Mathias José Teixeira.

Contraponto. — Henrique Alves de Mesquita (ausente).

Adjuntos.

Anatomia e physiologia. — Dr. Francisco Portella, ✱ 6 (ausente).

Architectura. — Joaquim Moreira da Silva.

Musica. — João Pereira da Silva.

Esthetica. — Dr. Manoel Antonio de Almeida.

Esculptura. — João Duarte de Moraes.

Arithmetica. — Alferes Antonio Forel Muniz.

Club dos Guarda-livros. [266

Sociedade fundada nesta côrte no 1^o de Abril de 1860, com o fim de :

1.^o Estudar todas as questões commerciaes e sua jurisprudencia peculiar.

2.^o Analysar os usos e costumes das diversas praças e compara-los com os do Rio de Janeiro.

3.^o Procurar uniformisar as escripturações commerciaes.

4.^o Proteger a seus socios tanto quanto permittão as suas relações e importância.

Reune-se ás quartas-feiras na casa da rua de S. Pedro n. 33, ás 6 horas da tarde.

Fundadores.

Guarda-Livros João Francisco de Araujo Lessa.

» Ricardo José da Silva Graça.

» João Antonio Nunes Junior.

DIRECTORIA QUE SERVE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1861.

Presidente. — Dr. João Baptista Gonçalves Campos, Juiz do Commercio da 1^a vara, r. do Senado, 5.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Vice-Presidente. — Dr. Carlos Arthur Busch Varella, advogado, r. da Quitanda, 44.
1º Secretario. — Miguel Eustaquio Fernandes Alvares, Guarda-Livros, r. d'Alfandega, 35.
2º Secretario. — Julio Jacintho Rodrigues, Guarda-Livros, r. d'Alfandega, 62.
Thesoureiro. — Francisco Luiz Vieira Lima, Guarda-Livros, r. das Violas, 22.

Directores.

Antonio Francisco Casaes, negociante, r. da Quitanda, 53.
 Antonio Pinto de Gouvêa, Guarda-Livros, r. Direita, 36.
 Arnaldo José da Silva, Guarda-Livros, largo do capim, 158 e 160.
 Commendador Domingos da Silva Porto, r. do Conde, 13.
 Francisco Ferreira Soares, Guarda-Livros, r. da Candelaria, 33.
 Henrique Urias Machado, Guarda-Livros (ausente em S. Paulo).
 João Antonio Nunes Junior, Guarda-Livros, ladeira do Castello, 8 (Carmo).
 João Francisco de Araujo Lessa, Guarda-Livros, r. do Hospicio, 237.
 Joaquim Antunes Guimarães, Guarda-Livros, r. Direita, 15.
 José Torquato de Faria, Guarda-Livros, r. do Lavradio, 109.
 Ricardo José da Silva Graça, Guarda-Livros, r. dos Ourives, 124, sobrado.
 Roberto Pestana de Macedo, Guarda-Livros, r. do Sabão, 23.

Retiro Litterario Portuguez. [266 a

Fundado em 30 de Junho de 1859.

Os seus fins são: animar a litteratura patria, dando á publicidade obras ineditas de abonado merecimento; reimprimir os classicos portuguezes e traduzir obras de summa utilidade; instituir cursos de rhetorica, historia, geographia, philosophia e commercio, e de latim, francez, inglez e os mais que as circumstancias da sociedade permittirem (actualmente tem os de francez e inglez, e brevemente começará o de latim, etc.); dar á luz os trabalhos d'associação em um periodico (publicou « *A Messe* » que findou em 31 de Dezembro de 1860), ou em um livro denominado — *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, que sahirá annual ou semestralmente; discutir, pelo menos uma vez por semana, pontos de historia em geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admitte socios contribuintes, honorarios e correspondentes, em numero indeterminado.

DIRECTORIA.

Presidente. — Manoel Alves Vaz Preto Casal, r. dos Pescadores, 60.
Vice-Presidente. — Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. Direita, 80.
1º Secretario. — Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, r. dos Benedictinos, 8.
2º Secretario. — Mansel Rodrigues Oliveira Real, r. da Quitanda, 112.
Secretario Adjunto. — Eduardo Joaquim da Rocha Pinto, r. dos Pescadores.
Thesoureiro. — O actual 2º secretario, interinamente.

Opera Nacional. [266 b.

Aulas gratuitas de declamação e de canto aperfeiçoado.

Administrador. — M. Augusto de Azevedo.
Emprezario. — J. Amal, r. do Silva Manoel, 25 B.

Aquellas pessoas de ambos os sexos que estejam no caso de frequentar as ditas aulas, dirijão-se ao emprezario todos os dias uteis, das 3 ás 4 horas da tarde para se matricularem.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [267

Reedificado e aberto a 3 de Janeiro de 1857.

Director e Empresario.

João Caetano dos Santos, 2 de P., r. do Lavradio, 36. (Na Europa.)
Administrador. José Antonio de Andrade.

- Director de scena e ensaiador.* Emilio Doux, no theatro.
- Gerente.* Valeriano Innocencio do Couto, r. do Senhor dos Passos, 177.
- Actores.* Florindo Joaquim da Silva, r. da Carioca, 42, sobrado.
 José Luiz de Azevedo, campo d'Acclamação, 6.
 João Pereira Barbosa, r. do Regente, 3.
 José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.
 Miguel Archanjo de Gusmão, morro do Neves.
 Timotheo José Fernandes, r. do Sacramento.
 Pedro Montani, r. do Hospicio, 282, loja.
 Victorino J. da Rosa, praia de Santa Luzia.
 Jacintho Augusto Cabral, travessa da Barreira, 22.
 Francisco Xavier da Silva Lisboa, r. de D. Manoel.
 João Severiano da Costa Galvão, r. do Senhor dos Passos, 222.
 Francisco d'Amorim Lima Vianna, r. dos Invalidos.
- Actrizes.* Ludovina Soares da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 Clara Ricciolini, r. da Conceição, 57.
 Elisa dos Santos Montani, r. do Hospicio, 282, loja.
 Ricardina, r. dos Ciganos, 7.
 Leonor Orsat Mendes, r. da Lampadosa, 5.
 Anna Maria da Silva, campo d'Acclamação, 6.
 Clotilde Benedicta de Sá, r. do Espirito-Santo, 11.
- Bailarinos.* José Devechy, compositor do baile, no theatro,
 Celestino De-Martini, 1º bailarino, r. do Senado.
 Catharina Romangoli, 1ª bailarina, r. do Conde da Cidade Nova.
 Clara Ricciolini, r. da Conceição, 57.
 Henriqueta Pessini, r. do Senado.
- Escriptuario.* Joaquim d'Assumpção Carvalho de Normandia.
- Ponto.* Josino Rodrigues Chaves, r. do Senhor dos Passos.
- Contraregra.* João Pereira Barbosa, r. do Regente, 3.
- Director da Orchestra.* Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19.
- Mestre de Canto.* V. Guerin, r. da Valla.
- Pintor Scenographo.* Ferdinandi Tossani.
- Mestre da Guarda-Roupa.* Guilherme Backer Milne, r. do Regente, 10.
- Bilheteiro.* Antonio Joaquim Gomes Pereira, r. do Fogo, 117.
- Bengaleiro.* Augusto Pereira de Carvalho, r. de Silva Manoel.
- Cabelleireiro.* Manoel da Costa Bastos, r. da Carioca.
- Impressor do Theatro.* Manoel Gaspar de Siqueira Rego, r. do Regente.
- Mestre Carpinteiro.* Marcolino José dos Santos, r. da Lampadosa.
- Porteiro.* Joaquim José de Souza Castro, no theatro.

Theatro do Gymnasio Dramatico. [268

Sociedade Dramatica Nacional.

ARTISTAS SOCIETARIOS.

- Director-Geral.* Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, praça da Constituição, 38.
- Secretario.* Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. da Carioca, 77, 2º andar.
- Thesoureiro.* Eduardo José da Graça, r. do Espirito Santo, ultima casa à direita.
- Archivista.* Antonio Moutinho de Souza, r. do Regente, 35.

ARTISTAS CONTRACTADOS.

- Actrizes.* Gabriella Augusta da Cunha, r. do Regente, 35.
 Adelaide Christina da Silva Amaral, r. da Carioca, 77, 2º andar.

- Maria Vellutti, r. dos Ciganos, 9.
 Ludovina Moutinho, r. do Regente, 35.
 Maria Magdalena, praça da Constituição, 38.
 Maria Fernanda de Castro e Silva, r. de S. José, 74.
 Julia Heller, r. da Lampadosa, 94.
Actores. Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, praça da Constituição, 38.
 Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. da Carioca, 77, 2º andar.
 Eduardo José da Graça, r. do Espírito Santo, ultima casa à direita.
 Antonio Moutinho de Souza, r. do Regente, 35.
 João Luiz de Paiva, r. do Conde, 4.
 Jacintho Heller, r. da Lampadosa, 94.
 Francisco Corrêa Vasques, r. do Cano, 225.
 Militão Augusto de Azevedo, r. das Mangueiras, 49.
 José de Freitas Carneiro, r. do Senhor dos Passos, 52 B.
 Torquato José Augusto de Souza, r. N. do Principe, em frente ao n. 96.
 Antonio da Costa Silva Athayde, r. do Senhor dos Passos, 47.
Director de scena e Ensaíador. Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, praça da Constituição, 38.
Pintor Scenographo. João Caetano Ribeiro, r. dos Arcos, 6.
Ponto. João Francisco dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 52 B.
Contraregra. Joaquim Nostardo de Santa Rita, travessa das Bellas-Artes, 13.
Fiscal. José de Freitas Brandão, no theatro.
Escripturario. Henrique José da Silva Araujo, r. de S. Pedro da Cidade N., 4.
Mestre de Musica e Regente da Orchestra. Antonio d'Assis Oslernokl, r. das Violas, 133.
Bilheteiro. João d'Assumpção Cruz, r. de Matacavallos, 266.
Mestre Carpinteiro Machinista. Antonio Pereira da Costa, r. de D. Manoel, 50.
Porteiro. Antonio Verissimo de Carvalho, no theatro.
Cabelleireiro. João Marciano Lacé, r. da Carioca, 93.

Theatro Lyrico Fluminense. [268 a

Campo da Acclamação.

Conselho Fiscal.

- Manoel Hygino de Figueiredo, 3, 5, r. do Rezende.
 Barão do Pilar, 3, campo d'Acclamação, 48.
 Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. da Imperatriz, 79.
 João Pereira Darrigue Faro, r. de S. Bento, 32.
 Mathias José Pimenta, r. da Quitanda, 93.

Director Gerente.

- Manoel José de Araujo, r. do Hospicio, 284.
Administrador. José Maria do Nascimento, no theatro.
Guarda-Livros. Bernardo de Oliveira Mello. Nictheroy.
Porteiro. Caetano Ernanes, no theatro.
Escripturario. Florduardo Basilico Castello-Branco, campo de S. Christovão, 41.

Theatro S. Januario (das Variedades). [268 b

Companhia dramatica sob a direcção do artista Manoel De-Giovanni.

- Actores.* — Manoel De-Giovanni, travessa da Barreira, 9 B.
 Joaquim Rodrigues Pereira, r. de D. Manoel, 54, 2º andar.

Antonio Francisco de Souza Martins, Nictheroy.
 Francisco de Salles Guimarães, r. do Principe dos Cajueiros.
 Guilherme José do Rego, Nictheroy.
 Bartholomeu da Silva Magalhães, r. de D. Manoel, 54.
 Joaquim Alves da Cunha e Silva, r. de S. José, 94.
 José da Silva Caminha, r. de Matacavallos.
 Joaquim Luiz Tarlé, travessa do Guindaste, 3.
 Antonio José de Freitas Ribeiro, Nictheroy, r. de S. Leopoldo, 1.
 Galdino Luiz do Amaral, becco das Parilhas, 12 A.
 Miguel Antonio do Sacramento, r. de D. Luiza.
 Constantino José da Cunha, r. de S. José, 94.
 Paulo Eduardo Petit, Aterrado.
 Pereira Souza, r. dos Invalidos, 76.
Atrizes. — Jesuina Montani De-Giovanni, travessa da Barreira, 9 B.
 Isabel Maria Candida, rua da Misericordia, 41.
 Marcellina Camara, largo do Capim (Nictheroy).
 Maria Candida, r. da Misericordia, 41.
 Mathilde Morett Gentile, r. da Lampadosa, 41.
Ensaíador. — Manoel De-Giovanni, travessa da Barreira, 9 B.
Director da Orchestra. — O mestre de canto Gusmão, r. dos Arcos, 40.
Escripturario. — Ildesonso da Silva Tavares, becco das Cancellas, 7.
Ponto. — Antonio José Vianna, praia de Santa Luzia.
Contraregra. — Frederico Roberto de Paula Aroeira, Aterrado.
Bilheteiro. — Henrique José de Castro, r. dos Invalidos, 61.
Bengaleiro. — Roberto de Paula Aroeira, Aterrado.
Cabelleireiro. — José Felipe Telles, r. dos Ciganos, 5.
Administrador. — Jacintho Corrêa de Mello (no theatro).
Mestre carpinteiro. — João Francisco da Silva Castro.

Theatro de Santa Leopoldina. [268 e
 (EM BOTAFOGO.)

Companhia Dramatica.

Director. — Manoel De-Giovanni, travessa da Barreira, 9 B.

Santa Casa da Misericordia. [269

No largo do mesmo nome.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia pôde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia a mais de 60 annos.

Protector perpetuo

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1860 A 1861.

Procedor. — Marquez de Abrantes, Conselheiro de Estado, Senador do Imperio.
Veador, 2, 2; Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
Êscritção. — Cons. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, 3, r. das Larang., 18.
Thesoureiro. — Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
Procurador. — Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.
Mordomo das obras. — Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. do Ouvidor, 85.

Conselheiros.

Mordomo dos Presos. — Visconde do Uruguay, Grande do Imperio, Conselheiro de Estado, Senador,  1,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, etc., r. de Matacavallos, 55.

Dito. — Barão de Muritiba,  2,  2,  4, r. de S. Clemente, 56.

Dito do Hospital. — José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.

Dito das Demandas. — Virgílio José de Almeida Campos, r. d'Alfandega, 368.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, r. de Carvalho de Sá, 14.

José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.

Visconde de Itaborahy, Grande do Imperio. Conselheiro de Estado, Senador,  3, r. do Cattete.

Conselheiro João Estevão da Cruz,  2, r. do Costa, 51 A.

Bernardo José Bizarro,  6,  3, r. d'Alfandega, 101.

Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, r. do Cotovello, 7.

Definidores.

José de Araujo Coelho,  5, r. do Rosario, 13.

Dr. Francisco Lopes da Cunha,  3,  5, r. Nova do Conde, 138.

João Pedro da Veiga,  2,  6, r. da Quitanda, 144.

Conselheiro João Martins Lourenço Vianna,  2, r. do Sabão, 109.

Dr. Caetano Alberto Soares,  4, r. do Sabão, 71.

Braz Martins da Costa Passos,  5,  3, r. da Princeza, 12 (Cajueiros).

João Coelho Gomes Filho, r. Direita, 100.

José-Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.

José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 31.

Rodrigo Theodoro de Freitas, Chefe de Esquadra,  2,  5, r. da Quitanda, 27.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,  2,  6, r. de S. Joaquim, 76.

Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira,  5, Campo d'Acclamação, 123.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.

THE SOUREIRO DAS LOTERIAS.

João Pedro da Veiga,  2,  5, r. da Quitanda, 144.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o Regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

Chefe.

Joaquim Antonio Caminha,  2,  5, chefe de divisão honorario, praia de S. Christovão, no Cajú.

Secção de Contabilidade.

Contador. Felicissimo da Costa Gomes, r. Nova de S. Pedro, 27.

Official. Lucas Thomaz de Aquino,  4, r. de S. Diogo, 3.

Amanuenses. Tacito de Sá Bittancourt e Camara, ladeira do Castello, 10.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 51.

Fiel do Thesoureiro. José Joaquim Candido Pereira, ladeira do Seminario, 31 A.

Cobreadores. Bernardo Joaquim de Faria Junior, ladeira da Gloria, 13 A.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente.

Secção de Expediente.

Officiaes. Jacintho Bernardo Miguel, r. d'Alfandega.

Francisco Augusto de Sá, servindo também de Archivista, r. Nova da Princeza (Cajueiros).
Amanuense. Raphael Bernardo Montalvão, Andarahy-Grande.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefes de Turmas.

Escripturarios. Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, r. dos Ourives, 9.

Francisco Bibiano de Sá, campo de S. Christovão.

Julião José de Castilhos, r. da Bella-Vista (Saude).

Amanuenses. João Antonio de Padua, campo d'Acclamação.

Francisco Martins Bayão, r. Guanabara, 2.

Florindo Bernardes Miguel, Andarahy.

Addido. Leopoldo Vieira Borges, Berquó.

Porteiro das differentes Repartições.

José Maria Emiliano Torres, no edificio da Secretaria.

Continuo da Secretaria e Contadoria.

Manoel Alves Coelho, r. de D. Manoel.

Correios do Escriptorio.

Antonio Rogerio dos Reis, r. Bella de S. João (S. Christovão).

João Vieira do Amaral, r. da Misericordia.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu Fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na rua dos Barbonos, 66.

Escrivão. José Lopes Pereira Bahia, † 2, 5, Caminho-Velho do Botafogo.

Thesoureiro. José Maria de Araujo Gomes, 6, praia da Gambôa, 145.

Procurador. João Nepomuceno de Sá, r. do Hospicio, 128.

Capellão. Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.

Facullativos. Interno, Dr. Cypriano José de Carvalho.

Externo, Dr. Antonio Pereira Leite, r. dos Ourives, 114.

Escripturario. Daniel Maria Colonna, r. do Bom Jardim, 29.

Amanuense. Luiz Alves de Andrade Bastos.

Continuo. Domingos da Cunha Pinheiro.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃAS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador (S. Christovão).

Escrivão. Mathias José Pimenta, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. João Maria Pereira de Lacerda, † 3, 3, 5, trav. do Paço, 17.

Procurador. Antonio Joaquim de Souza Freire, praça dos Lazaros (S. Christ.).

Facullativo. Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, 6, praia de S. Christovão, 37.

Existem neste Estabelecimento dez Irmãs da Caridade.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em

direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres Irmãos da Santa Casa da Misericórdia, servindo um de escrivão, outro de thesoureiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Administração do Hospicio.

Escrivão. Antonio Henrique de Miranda Rego, Veador de S. M. a I., 5, r. da Real Grandeza, 5.

Thesoureiro. José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Procurador. Francisco de Paula Vieira de Azevedo, 2, r. da Copacabana.

Escriptorio.

Delegado do Provedor e Encarregado da Administração Geral. Francisco de Paula Vieira de Azevedo, 2.

1º Escripturario encarregado da contabilidade e Ajudante do dito. Agostinho Nunes Montez, r. do Hospicio de Pedro 2º, 14 AA.

2º Escripturario. José Lauriano Pedra Forte, r. do Berquó, 14.

Amanuense. José Lopes Rodrigues, r. do Hospicio de Pedro 2º.

Porteiro e Continuo. Francisco Joaquim Pereira, no Estabelecimento.

Comprador e Cobrador. Constantino Jº Rodrigues, Campo d'Acclamação, 14.

Serviço religioso.

Capellão. Padre Mariano Maller, no Estabelecimento.

Serviço sanitario.

1º Medico Director. Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

Medico. Dr. Joaquim Antonio Araujo Silva, 5, r. do Principe, 37 (Cattete).

Medico Adjunto. Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, r. d'Ajuda, 36.

Ha mais 15 Irmãs da Caridade, 12 Enfermeiros, e os serventes necessarios.

EMPRESA FUNERARIA.

Em virtude da Lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por Decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e ás enfermarias publicas por tempo de 50 annos á Santa Casa da Misericórdia. *Thesoureiro da empresa e inspector dos cemiterios.* O Irmão Definidor José d'Araujo Coelho, r. do Rosario, 13.

CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER, NA PONTA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa, praia de S. Christovão.

Ajudante. Joaquim dos Santos Paiva, praia de S. Christovão.

Escripturario. Augusto da Silva Pinto, praia de S. Christovão.

Porteiro. José Gomes, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA, NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Luiz José Barbosa, no Cemiterio.

Ajudante e Escripturario. Manoel José da Silva Pinto, Berquó.

Agente. Jesuino da Costa Brum, r. do Berquó.

Porteiro. João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr. Francisco Xavier da Veiga, 6, r. da Imperatriz, 101.

Medicos ajudantes. Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. da Princeza, 4 (Caj.).

Capellão. Padre Manoel Francisco de Aguiar Valladão, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãs da Caridade, os enfermeiros e serventes necessarios.

CONSULTORIOS PARA OS POBRES.

(Vide no Supplemento de 1860 as Instrucções para o serviço destes Consultorios.)

Consultorio na Praia-Vermelha, no Edificio do Hospicio de Pedro II.

Professor, Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, r. d'Ajuda, 36.

Consultorio em S. Christovão, na rua do Imperador, junto ao edificio do Recolhimento das Orphãs.

Professor, Dr. José Maria de Mattos Guahyba, 6, r. do Fogo, 105.

Consultorio na Gambôa, junto do Edificio da Enfermaria da Saude.

Professor, Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. da Princeza, 4 (Cajueiros).

HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 83.

Official Ajudante do Administrador.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princeza, 11, Nictheroy.

Official.

José Bonifacio Rogerio, r. do Infante, 12.

Amanuenses.

Silverio Antonio de Padua Junior, no palacete do Senado.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão Filho.

Continuos.

Luiz Francisco de Oliveira, r. da Gambôa, 17.

Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. de S. José, 52.

Porteiros.

Joaquim Gonçalves dos Santos, no Hospital.

João Cerqueira, no Hospital.

Agente e Cobrador.

José Rodrigues de Faria, travessa do Paço, 18.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, reside no Hospital.

Ajudante.

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, reside no Hospital.

Director da estatistica medica do Hospital da Santa Casa e enfermarias.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. dos Barbonos, esquina da dos Arcos.

Medicos Internos.

Dr. Ignacio Francisco Goulart.

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer.

GABINETE ESTATISTICO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA E ENFERMARIAS PUBLICAS.

Este Gabinete, instituido pelo actual Provedor o Ex^{mo} Sr. Marques de Abrantes, começou a funcçãoar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatística Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

Director. — O Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Preparador. — Joaquim Mariano de Macedo Soares, r. do Castello, 2 A.

Escripturarios. — Paulino Alves Barbosa, r. d'El-Rei, 73, Nictheroy.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, travessa do Paço, 24.

Continuo. — Antonio de Oliveira Martins.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Divisão de Cirurgia.

Primeiro Cirurgião Honorario Dr. Conselheiro Manoel Feliciano Pereira de Carvalho
 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, Hospital.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. da Prainha, 90.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 3, r. do Fogo, 30.

Dr. José Maria Chaves, 6, r. do Sabão, 15 e r. da Pedreira da Gloria, 53.

Divisão Medica.

Primeiro Medico Honorario Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio, 2, 4, r. de S. Pedro, 325.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. de Matacavallos, 20.

Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Dr. José Francisco Diogo, 3, travessa do Guindaste, 1.

Dr. José Joaquim da Silveira, 3, Cosme-Velho, 64, e r. de S. José, 2.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Dr. João Antonio de Godoy Botelho.

Medicos Adjuntos.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6, r. do Livramento, 149.

Dr. Miguel Alves Villela, r. de S. Bento, 14.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá, 3, 6, r. da Quitanda, 193, 2º andar.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, 6, r. da Candelaria, 40.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni, r. de S. Pedro, 114.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida; Nictheroy.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba, 6, r. do Fogo, 105.

Dr. Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Nictheroy.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, 6, largo de S. Joaquim, 283 B.

Dr. Lucas da Silva Lisboa.

Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Sabão, 92.

Dr. Nicanor Gonçalves da Silva.

Dr. José Zeferino de Menezes Brum.

Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante.

Dr. Manoel de Castro Caldas.

Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

Dr. Mathicus Alves de Andrade.

Dr. Cornelio Cypriano Alves.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso.

Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.

Dr. João Vicente Torres-Homem.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa.

Dr. Fortes de Bustamante. r. do Andarahy, 5.

Pensionistas.

Antonio Ramos da Costa, r. da Princeza, 73.
 Alfredo Candido Guimarães, r. do Sabão, 55.
 Davino Frederico de Carvalho e Silva.
 Francisco Baptista da Rocha, Nictheroy.
 João Teixeira Peixoto Guimarães, r. da Quitanda, 2.
 José Francisco de Paula e Silva, Nictheroy.
 João Damasceno Peçanha da Silva.

BOTICA DO HOSPITAL.

Inspector. — Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.
Chefe. — O Pharmaceutico João Caetano Martins.
1º Ajudante do Chefe. — Vago.
2º Dito. — Manoel José Ramos.

Praticantes.

Francisco de Sampaio Guimarães. | Honório José Fernandes Torres.
 Manoel Pereira Guimarães. | Jeronymo Pacheco Pereira Sobrinho.

Aprendizes de 1ª classe.

Edmundo Souza Trenck. | Pio José Pereira de Almeida.

Ditos de 2ª classe.

Custodio Moreira de Carvalho. | Salvador Pereira de Almeida.
 Francisco Dias Pinto de Figueiredo. | Adolpho Joaquim de Araújo.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da congregação da missão das filhas de caridade de S. Vicente de Paulo

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Presidente. Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha.
Vigário. Vago.
Prioste. Padre João Pinto Carneiro.
Ceremoniario. Padre Manoel Dias do Coutto Guimarães.
Capellães. Padre Francisco Rodrigues Ramalho.
 Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva.
 Padre Antonio Luiz Pereira.
 Padre José Ventura Teixeira de Carvalho.
 José Soares Telles do Valle.
Organista. Frederico Guigon, r. de S. José, 62.
Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.
 Ha mais tres moços do côro.

INSTITUTO OPHTHALMOLOGICO DO BRASIL.

O Consultorio ophthalmologico, que foi fundado e dirigido pelo illustre e celebre oculista Dr. Carron du Villards, foi transferido, por ordem do Ex^{mo} Sr. Marquez d'Abrantes, para o hospital da Misericordia, entrada pelo largo, e é dirigido pelo Dr. Araujo Silva, ajudante do finado Dr. Carron. As consultas têm lugar ás segundas, quartas e sextas-feiras á uma hora depois do meio-dia.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [270

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão em 1589 Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade Geral. Padre Mestre Prégador Imperial, Frei Thomaz de S. Leão Calmon, reside na Bahia.

D. Abbade do Mosteiro da Córte. Padre Mestre Fr. Luiz da Conceição Saraiva, Bispo apresentado do Maranhão.

Prior. Padre Prégador Frei Antonio de Santa Agueda Carneiro.

Sub-Prior. Padre Prégador Frei Manoel de Santa Catharina Furtado.

Procurador. Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Cortez.

Instrucção publica gratuita do Mosteiro de S. Bento. [270 A

Consta do ensino primario, secundario e superior.

Ensino Primario.

Aula primaria elementar.

Aula primaria complementar.

Ensino Secundario.

Aulas de Latim — Francez — Inglez — Grego — Mathematicas — Geographia e Historia — Philosophia racional e moral — Grammatica Philosophica — Rhetorica.

Ensino superior ou Curso Theologico.

Aula de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Idem de Lugares Theologicos e Theologia Dogmatica.

Idem de Theologia Moral e Direito Ecclesiastico.

Convento da Ordem dos Carmelitas Calçados. [271

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

O Convento do Rio de Janeiro foi fundado em 1585; e o de S. Paulo em 1599, o de Santos em 1581, o de Angra dos Reis em 1601, o de Mogy das Cruzes, provincia de S. Paulo, e o da cidade da Victoria, provincia do Espirito-Santo, já estavam fundados em 1696; o hospicio de Itú já estava fundado em 1722.

A provincia do Carmo do Rio de Janeiro é hoje dirigida em virtude do breve do Exm. Sr. Internuncio Apostolico, de accordo e sancção do governo imperial, pelo Illm. e Revm. Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno; nomeado visitador apostolico da mesma Provincia no espirital e temporal.

O Revm. padre-mestre Fr. João de Nossa Senhora do Carmo governa o convento da córte sob a direcção e inspecção do Illm. monsenhor visitador.

O Revm. padre-mestre Fr. Manoel de Santa Thereza Trovão é o secretario da Provincia e do visitador.

Celebrão-se neste convento as solemnidades de Nossa Senhora do Carmo, de Santo Elias, de Nossa Senhora da Lapa, e devoções particulares, e bem assim as da irmandade do Espirito-Santo. Ha-côro regular de manhã e de tarde.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [272

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

Ministro Provincial. (56º) Padre-Mestre Prégador Imperial, ex-definidor, examinador synodal, e ex-prov., Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.

Guardião. Fr. Antonio do Lado de Christo Silva.

Secretario da Provincia. O Padre Fr. José de Santa Helena.

Syndico Geral. Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

Medico da Casa. Dr. João de Olivª Fausto, 3, 4; 3, r. de Matak., 25.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [273

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ordinario Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Convento de Religiosas de Santa Theresa. [274

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. Madre Isabel Maria da Visitação.

Sub-Priora. Madre Joanna da Assumpção.

Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, mora nas casas das mesmas Religiosas, ao pé do Convento.

Syndico. João Maria Pereira de Lacerda, ☙ 3, ✠ 3, ⦿ 5, tr. do Paço, 17.

Hospicio de Jerusalem. [275

RUA DOS BARBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

O Padre-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Vice-Commissario.

Fr. Bernardo Castello do Santo Sepulcro.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Visconde da Estrella, ✠ 2, ✱ 2, ☙ 2, ✠ 3 de P., de r. S. Bento, 11.

Nos Domingos e dias de Guarda ha duas missas, uma ás 5 horas e outra ás 8 da manhã.

Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [276

Prior. — Antonio Fernandes Vaz, ✠ 3, ✱ 5, r. de Matacavallos, 116.

Sub-Prior. — José Marcellino Pereira de Moraes, r. de S. Joaquim, 142.

Secretario. — Joaquim José Bernardes, r. da Quitanda, 179.

Thesoureiro. — João Henrique de Castro Gomes, r. do Sacramento, 24.

Procurador Geral. — José Maria de Carvalho e Silva, r. do Hospicio.

Mestre de noviços. — Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda.

Definidores.

Antonio Alvares Pereira Coruja.

Manoel Domingues Guerra.

José Antonio de Souza Espinheiro.

Antonio Luiz dos Santos Lima.

Antonio Galdino Bento de Macedo.

José da Silva Motta.

Antonio José Ferreira.

Manoel Alves Marques.

João Ferreira Marques.

Caetano Miguel da Luz.

Antonio Manoel Ribeiro.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho.

Cobradores de annuaes. — 1.º Fulgencio José da Costa, r. do Senhor dos Passos.

2.º Zeferino Moreira Corrêa, r. da Carioca.

Sacristão-Mór. — José Ignacio de Figueiredo, r. do Nuncio.

Priora. — D. Andreza Candida dos Santos Machado.

Sub-Priora. — D. Anastacia Ubelhart Rodrigues Filha.

Mestra de Noviças. — D. Maria Rosa da Silva.

Zeladora. — D. Eulalia Felippina de Oliveira Torres Neves.

Sacristão effectivo e Escripturario da Ordem. — João de Medeiros Augusto, na Igreja.

Andador. — Manoel Homem da Costa, r. do Sacramento, 22.

Commissario. — Padre Bacharel Francisco José de Lemos, r. dos Pescadores, 42.

Capellão da missa das 7 horas. — Rev. Padre José Lyra da Silva, S. Christovão.

Nos domingos e dias de preceito ha uma missa ás 7 horas da manhã, de tenção livre, e outra ás 9 horas, por tenção dos Irmãos vivos e defuntos.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. [277

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, fundada por seu patriarcha S. Francisco de Assis em 1221, e installada nesta cõrte em 1619, tem no decurso de 241 annos cumprido religiosamente o fim de sua instituição; não só promovendo com toda a decencia o Culto Divino e exercicios religiosos, como cuidando com todo o zelo e caridade de seus irmãos pobres e necessitados.

No anno de 1859 a 1860 despendeu com elles a somma de 90:965\$260, a saber:

Em esmolas mensaes 25:720\$540; em esmolas dadas por uma só vez 1:243\$; em esmolas aos enfermos para se transportarem á Europa 4:590\$; em esmolas aos enfermos para se tratarem fóra do hospital 1:340\$; com o tratamento de alienados no hospicio de Pedro II, 184\$200; com os enterramentos dos fallecidos 2:367\$480; com as missas de suffragios 2:224\$; com o hospital 53:296\$340.

No mesmo anno tratárão-se no seu hospital 1,586 enfermos, e desde 1820 forão nelle recolhidos 12,165 irmãos. tendo-se despendido com este estabelecimento desde a sua fundação em 8 de Dezembro de 1763, até 30 de Setembro de 1860, a quantia de 806:866\$566.

Achão-se concluidas as obras do Hospital, com as quaes despendêrão-se 353:884\$540; com as do trapiche tem-se despendido 146:860\$330, e com as do cemiterio 15:900\$. Total 516:644\$870.

ADMINISTRAÇÃO PARA 1860 — 1861.

Protector Perpetuo

S. M. IMPERIAL O SR. D. PEDRO II.

Commissario. — Padre-Mestre Fr. Antonio do Lado de Christo Silva, Conv. de S^{to} Antonio

Ministro reeleito. — Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 12.

Vice-Ministro. — José Antonio de Andrada Basto, r. Fresca, 18.

Secretario. — Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.

Syndico reeleito. — Antonio Pereira Lopes, r. da Saude, 107.

Procurador geral. — Joaquim Esteves Ribeiro, r. de S. José, 89.

Mestre de Noviços. — Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17.

Definidores. — Manoel Domingues da Silva Maia, r. da Misericordia, 35.

Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10.

José Antonio Coelho, Arco do Telles, 15.

Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.

José Antonio Martins Tinoco, becco dos Adellos, 7.

Joaquim José de Andrada Basto, r. do Passeio, 7.

Antonio Gonçalves de Freitas, r. Direita, 48.

Camillo Alves Meira, r. do Ouvidor, 21.

Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 141.

Joaquim José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.

José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.

Diogo Francisco Moreira, r. Direita, 20.

Procurador dos fóros e annuaes. — Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 141.

Vigario do Culto Divino. — Candido Dias da Costa, r. da Guarda-Velha.

Ministra reeleita. — D. Andreza Candida dos Santos Machado, mulher do irmão ministro actual.

Mestra de Noviças. — D. Anna Gertrudes Regadas Leão, filha do irmão ex-vice-ministro Manoel José Ribeiro Leão.

Vigaria do Culto Divino. — D. Emilia Gertrudes Regadas Leão, filha do irmão ex-vice-ministro Manoel José Ribeiro Leão.

IGREJA.

Commissario. — Rev. Padre-Mestre Fr. Antonio do Lado de Christo Silva, no convento de Santo Antonio.

Sacristão effectivo. — Torquato dos Santos Figueiredo, no edificio da igreja.

Ajudante. — Salvador Homem de Almeida, no edificio da igreja.

Andadores. — 1.º Joaquim de Castro Teixeira, r. da Guarda-Velha, 24 B.
2.º Antonio José Ferreira, largo da Carioca, 3.

CAPELLA DA PRAINHA.

Procurador. — Antonio Gonçalves de Freitas, r. Direita, 48.

Zeladora. — D. Rita Maria de Oliveira Santos.

Capellão. — Padre Manoel Thomaz dos Santos.

Sacristão. — Constantino José de Almeida e Silva, Adro da Capella, 5.

HOSPITAL.

Corretor. — O irmão ministro actual.

Corretora. — A irmã ministra actual.

Procurador reeleito. — Joaquim José de Andrada Basto, r. do Passeio, 7.

Mordomos. — Os irmãos definidores cada um no seu respectivo mez.

Capellão. — O Rev. Padre José Victorino de Azevedo e Souza, no mesmo hospital.

MEDICOS.

Das Enfermarias Allopathicas e de Cirurgia.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, esquina da das Violas.

Dr. José Maria Rodrigues Regadas, r. da Quitanda, 58.

Da Enfermaria Homœopathica.

Dr. Jacintho Soares Rebello, r. da Quitanda, 19.

Dispensado do exercicio diario.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. dos Barbons, 96 A.

MEDICOS ADJUNTOS.

Dr. Antonio José Pereira das Neves.

Dr. Augusto José Pereira das Neves.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.

Dr. José Manoel da Silveira.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba.

Dr. Luiz Delfino dos Santos.

Dr. Braz Dias da Matta.

Dr. José Henriques de Medeiros.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto.

Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes.

Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros.

Dr. Francisco Augusto dos Santos.

Enfermeiros.

Luiz Innocencio dos Reis.

José Vieira da Rocha.

José Maria de Moraes.

Francisco José da Silveira Maciel.

Ajudante. — Manoel Joaquim Marques.

Porteiro. — Antonio Gonçalves da Costa Torres, no Edificio.

Residem mais no edificio do hospital cinco irmãos invalidos, dez serventes, quatro africanos livres e seis escravos. Tem mais um hortelão.

CEMITERIO.

Encarregado. — Augusto José de Santa Anna, no edificio contiguo ao cemiterio.

SECRETARIA.

No edificio do Hospital.

Escripturnario. Joaquim Bernardo Leal.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. [278]

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648- e tem o seu hospital na rua dos Ourives, antigo recolhimento do Parto, onde são reces bidos os irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. As visitas aos enfermo, sómente são permittidas nos domingos e quartas-feiras, das 3 horas da tarde ás 5. No mesmo edificio se acha tambem a secretaria, que está aberta desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde. Tem a Ordem o seu cemiterio particular, e privativo para

sepulturas de seus irmãos, na praia de S. Christovão, esquina da rua de José Clemente.
Prior. — Manoel Antonio Airosa, 2, r. do Rosario, 31.
Sub-Prior. — Constantino da Costa e Silva, r. de S. Clemente.
Secretario. — Augusto José de Carvalho, 2, 4, r. dos Ciganos, 54.
Thesoureiro. — João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.
Procurador geral. — Joaquim José de Andrada Basto, r. do Passeio, 7.
Mestre de Noviços. — Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.

Definidores.

- 1.º Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 141.
 - 2.º Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
 - 3.º Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de Bragança, 3.
 - 4.º José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.
 - 5.º Camillo Alves Meira, r. de S. José, 1.
 - 6.º Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
 - 7.º José Romão Paes, r. de Silva Manoel, 4 B.
 - 8.º Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 133.
 - 9.º Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 10. Antonio José de Oliveira Campos, r. de S. Pedro, 34.
 11. Manoel Moreira Tavares, r. da Alfandega, 99.
 12. Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 9 e 12.
- Commissario.* — Padre-mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario, convento do Carmo.
Vigario. — Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10.

Sacristães.

- 1.º Antonio Joaquim de Souza Castro, r. dos Barbonos, 6.
 - 2.º Antonio José Esteves Guimarães, r. dos Barbonos, 14.
 - 3.º Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. da Ajuda, 14.
 - 4.º Joaquim Pinto Soares, r. da Ajuda, 24.
 - 5.º Caetano Luiz da Costa, r. da Ajuda, 67.
 - 6.º Alexandre José Rodrigues Esteves, r. da Ajuda, 64.
- Ajudante do cobrador.* — José Gonçalves Mouta, r. de S. José, 83.
Priora. — D. Anna Joaquina do Nascimento Airosa, mulher do Ir. Prior actual Manoel Antonio Airosa, r. do Rosario, 31.
Sub-Priora. — D. Polucena de Jesus Cordeiro, mulher do Ir. ex-mestre de noviços José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 31.
Mestra de Noviças. — D. Maria José Castellões Lima, mulher do Ir. mestre actual Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
Vigaria da Ordem. — D. Eulalia Luiza Cornelio dos Santos, mulher do Ir. Manoel Cornelio dos Santos Junior, r. dos Benedictinos, 5.

Zeladoras da Ordem.

- D. Rita Araujo Miranda e Silva, mulher do Ir. definidor actual Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 9.
D. Eliziaria Maria de Freitas Guimarães, mulher do Ir. definidor actual Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
D. Idalina de Andrade Monteiro Mouta, mulher do Ir. 2º cobrador actual José Gonçalves Mouta, r. de S. José, 83.
D. Ignácia Rosa Teixeira dos Santos, mulher do Ir. ex-definidor João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 34.
D. Anna Miquelina de Lima Cunha, mulher do Ir. Thomaz da Cunha Vasconcellos, Rocio Pequeno, 26.
- Andadores.* — 1º, João José da Silva, praça da Constituição, 83; 2º, João Antonio Martins de Araujo, r. de S. Pedro, 114.
Sacristão. — José Miguel da Fonseca, Igreja da Ordem.
Organista. — Pedro Guigon, r. de S. José, 62.
Guarda do Cemiterio. — Daniel Antonio Vieira, no mesmo cemiterio.

SECRETARIA DA ORDEM.

Escripturarios. — José de Cupertino Ferreira, 3, r. do Senhor dos Passos, 194; 2º, João Antonio Pinheiro de Faria, r. do Hospicio, 136.

Porteiro. — Serve o *porteiro* do Hospital.

Continuos. — Servem os mesmos irmãos andadores.

Agente Judicial. — 1º Andador João José da Silva, praça da Constituição, 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

Enfermeiro-mór. — O prior actual, Manoel Antonio Airosa, r. do Rosario, 31.

Escrivão. — O 1º definidor, Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 141.

Thezoureiro. — O 2º definidor, Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.

Procurador. — O 3º definidor, Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de Bragança, 3.

Cobrador de fóros. — O 4º definidor, José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.

Mordomos. — Serve cada mez um definidor, tendo por adjunto outro irmão de sua escolha, com approvação do irmão secretario.

Enfermeira-mór. — A irmã D. Anna Joaquina do Nascimento Airosa, mulher do Ir. prior actual Manoel Antonio Airosa, r. do Rosario, 31.

Vigaria. — A irmã D. Florinda Rosa Gomes Pereira, mulher do Ir. João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.

Tem mais 8 irmãs zeladoras.

Capellão. — Padre João Manoel de Brito, no Hospital.

Facultativos. — Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 5, ✠ 3, r. dos Benedictinos, 6.

Dr. José Mariano da Silva, ✠ 2, ✠ 6, r. dos Barbonos, 22.

Consultantes substitutos gratuitos.

Dr. Francisco Praxedes d'Andrade Pertence, ✠ 3, r. do Rosario, 79.

Dr. José Leonardo d'Azevedo, ✠ 6, r. de S. José, 46.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba, ✠ 6, r. do Fogo, 105.

Dr. José Mariano da Costa Velho.

Dr. Carlos Luiz de Saules, ✠ 6, r. do Sabão, 92.

Dr. José Maria de Andrade, r. da Quitanda, 159.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Formosa, 9.

Dr. José do Rego Raposo, ausente no Rio-Grande.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso, r. do Hospicio, 130.

Dr. José Antonio da Cunha, r. do Rosario, 52.

Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. de S. Pedro, 339.

Enfermeiros. — 1º Ignacio Alves Guedes de Mello, no Hospital.

2º Luiz Manoel da Silva Costa, no Hospital.

Porteiro. — Bernardino José de Bessa, no Hospital.

Tratárão-se no Hospital, durante o anno administrativo de 1859 a 1860, 666 Irmãos, dos quaes sahirão 582, fallecêrão 39, e ficarão existindo em tratamento 45. Despendeu-se no dito anno em esmolos a Irmãos necessitados a quantia de 22:067\$000, sendo 12:847\$000 pela repartição do Hospital e 9:220\$000 pela da Ordem. Além destes soccorros, e do tratamento que os Irmãos enfermos recebem no Hospital, são tambem soccorridas em suas casas com assistencia de medico, remedios e dietas, as Irmãs pobres, por isso que não podem ser tratadas no Hospital.

Ordem Terceira dos Minimios de S. Francisco de Paula. [279

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Thereza Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario. — Joaq^m Ferreira da Cruz Belmonte, ✠ 3 de P., r. da Imperatriz, 26.

Corretor. — Barão do Pilar, ✠ 4; ✠ 2 de P., campo d'Acclamação, 18.

Vice-Corretor. — Manoel Pinto Torres Neves, ✠ 2 de P., ✠ 2, r. da Quitanda, 93.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Secretario.—Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, r. do Regente, esquina da dos Ciganos.

Syndico.—José Machado Coelho, 2, r. de S. Pedro, 49.

Procurador.—Antonio Joaquim Dias Braga, 2, 4, 2 de P., r. da Princeza, 102 A. (Cajueiros.)

Mestre de Novicos.—José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.

Definidores.

Luiz Tavares Guerra, 4.

Domingos José Gomes Brandão Junior.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto.

Manoel Lopes Pereira Bahia.

Visconde do Bomfim.

Visconde de Ypanema.

João Francisco Velho.

Rodrigo Pereira Felicio.

Manoel Joaquim Alves Machado.

Dr. Francisco Lopes da Cunha.

Antonio Tavares Guerra.

Veador José Joaquim de Lima e Silva.

Vigario do Culto Divino.

José de Araujo Coelho Filho.

Sacristães.

Antonio José de Miranda e Silva.

Luiz Dias da Silva.

Antonio Manoel dos Prazeres.

Verissimo Maximo de Magalhães.

José Placido Teixeira.

Zacharias Alves de Araujo.

Corretora.—Baroneza de Piracinunga.

Vice-Corretora.—D. Maria Luiza Neves Machado.

Mestra de Novicas.—D. Thereza Joaquina de Siqueira Reis.

Vigaria do Culto Divino.—D. Maria Ferreira Neves.

Vigaria do Hospital.—D. Maria Jacintha de Freitas Souto.

Zeladoras do Hospital.

D. Luiza Antunes da Silva.

D. Francisca Emilia da Cunha Real.

D. Carolina Emilia Lapa dos Prazeres.

D. Maria da Gloria de Oliveira Reis.

D. Julia Augusta dos Reis.

Viscondessa de Condeixas.

D. Maria Joaquina Pinto Peixoto Velho.

D. Anna Justina de Souza Gama.

D. Antonia Guilhermina de Souza Gama.

D. Maria Margarida Moreira.

D. Maria Isabel de Oliveira Martins.

D. Thereza Maria Corrêa da Rocha.

Andadores.

Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248.

Sacristão effectivo da Igreja.—Manoel José Gonçalves Vieira, r. do Theatro, 1.

Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitão-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos.—Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Medico adjunto.—Dr. Carlos Luiz de Saules.

Enfermeiros.—Laurindo Rodrigues Freire.

Manoel José Ferreira Guimarães.

Porteiro.—Bernardino Pereira Raposo.

CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby-Grande, 22.

Administrador.—Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretario.—Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, r. do Regente.

Escripturario.—Luiz José da Rocha, r. do Cano, 153.

Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom-Jesus do Calvario e Via-Sacra. [280]

ADMINISTRAÇÃO PARA 1860 a 1861.

Correitor. Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.

Vice-Correitor. Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.

Secretario. Adriano Corrêa Bandeira, r. Direita, 21.

Syndico. José Antonio Coelho.

Procurador Geral. Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.

Mestre de Noviços. José Araujo Motta, r. do Sabão, 61.

Definidores.

Os irmãos Joaquim José de Castro de Araujo Antonio Joaquim de Souza Lousada.

Sampaio, 3.

Roque Antonio Cordeiro, 3.

José da Costa Ferreira.

Domingos José da Costa Braga Junior.

José Soares Leite Godinho.

Antonio Bernardo Alves.

Antonio Luiz Gomes Ribeiro.

José Maria Fragoso.

João Ferreira dos Santos Cordeiro.

José Antonio Pinheiro Basto.

José Fernandes Palha.

Vigario do Culto Divino.

Joaquim Francisco da Rocha Avintes.

Sacristães.

João Antonio Fernandes.

Domingos dos Santos Quelhas.

Antonio Francisco dos Santos Devesa.

João Antonio da Silva Guimarães.

José Joaquim da Silva Guimarães.

Victorino de Barros Carvalhaes.

Manoel Antonio Lopes.

Antonio Thomaz Pereira.

Cobradores.

Antonio José Martins.

José Telles de Moraes Barbosa.

Correitor.

D. Antonia Luiza da Cruz Mariz.

Vice-Correitor.

D. Maria Feliciano Furtado de Mendonça Baptista Pereira.

Mestra de Noviças.

D. Guilhermina Francisca Dias da Matta.

Vigaria do Culto Divino.

D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.

Zeladoras.

D. Maria Ermelinda Corrêa de Azevedo.

D. Carolina Maria da Cunha.

D. Christina Maria Cupertino.

D. Antonia Pinheiro Cassão.

D. Senhorinha Rosa de Carvalho Guimarães.

D. Polucena de Jesus Cordeiro.

D. Maria da Conceição Lima.

D. Maria José Pacheco Paranhos.

D. Antonia Pereira Capote.

D. Marcolina Rosa da Silva Ferreira.

D. Guilhermina Maria Cardia.

D. Isabel Maria de Jesus.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [281]

MESA ADMINISTRATIVA DE 2 DE AGOSTO DE 1860 A 2 DE AGOSTO DE 1861.

Protector.

S. Ex^{ma} Rev. o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór, palacio da Conceição.

Provedor. — Padre Manoel José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Vice-Provedor. — Vigario João Rodrigues da Purificação, 3, r. do Sabão, 273.

Primeiro Director. — Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. de Silva Manoel, 24.

Segundo Director. — Conego Antonio José de Mello, 2, 4, U., r. d'Ajuda, 25.

Secretario. — Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Thesoureiro da Irmandade. — Padre José de Carvalho Mello de Andrade, r. de Silva.

Manoel 20.

Procurador da Irmandade. — Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Lapa, 11.
Thesoureiro do Patrimônio do Côro. — Padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, palacio da Conceição.

Procurador do Patrimônio do Côro. — Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.

Thesoureiro do Patrimônio dos Clerigos Pobres. — Conego João Maria de Jesus Ferraz, r. de Matacavallos, 220.

Procurador do Patrimônio dos Clerigos Pobres. — Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle.

Definidores.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista.	Padre Alexandre Rodrigues Braga.
Padre Felix Maria de Freitas e Albuquerque.	Padre José Luiz de Almeida Martins.
Padre Francisco José Marques de Freitas.	Padre Antonio José de Gouvêa.
Padre Bernardo Antonio Machado.	Padre José Felizardo Gomes Mamede.
Frei Bento da Trindade Cortez.	Padre José Joaquim de Menezes.
Padre Mathias Lopes Alves da Silva.	Padre Gabriel José de Freitas.

Sacristão-Mór. — José Joaquim de Araujo Braga.

Andador. — Gaspar José Alves Velloso.

Capellão da Irmandade. — Padre Polycarpo Antonio da Silva.

Missa aos Domingos e dias Santos ás 10 horas da manhã.

COLLEGIADA DO CÔRO DE S. PEDRO.

<i>Presidente.</i> — Padre-Mestre Manoel Alves Carneiro.	Padre Antonio do Canto Lacerda de Albuquerque.
<i>Vigario do Côro.</i> — Padre Polycarpo Antonio da Silva.	Padre Bernardo José Camello.
<i>Prioste.</i> — Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello.	Padre Manoel de Souza Dias.
<i>Mestre de ceremonias.</i> — Padre José Herculano da Costa Brito.	Padre Octaviano da Rosa Costa.
Padre Ignacio José da Fonseca Lemos.	Padre Manoel da Silva Lopes.
	Padre Luiz Pinto de Almeida.
	Padre José Felizardo Gomes Mamede.
	Padre João da Matta Tarlé.

Sacristães.

Manoel Joaquim Gomes de Oliveira.	Carlos Pedro Fasson.
Jacintho José da Costa.	Carlos Luiz Machado.
<i>Organista.</i> — Padre-Mestre Felix Maria de Freitas Albuquerque.	
<i>Organeiro.</i> — José Estevão Napoleão Lebreton.	
<i>Sineiro.</i> — Eloy Felipe.	

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [282

PROTECTOR S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1860 A 1861.

Provedor. — Coronel Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ⚔ 3, ⚔ 5, r. dos Arcos, 38.
Vice-Provedor. — Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Imperatriz, 50.
Escrivão. — Coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, r. do Cabaceiro, 28. (S. Domingos.)
Thesoureiro. — Bacharel Capitão Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, ⚔ 3, ☉ U., Fortaleza de S. João.
Procurador. — Capitão José Thomaz Gonçalves, ☉ U. de prata, quartel do Campo.
Promotor. — Major Dr. José Carlos de Carvalho, ⚔ 6, ⚔ 3, r. da Imperatriz, 36.
Irmão de Capella. — Tenente-Coronel Dr. Manoel Joaquim de Menezes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ⚔ B. O., r. d'Ajuda, 29.

Irmãos de Mesa.

Tenente-Coronel Dr. Antonio José de Araujo, ⚔ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.
 Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.
 Capitão Francisco de Paula Pimentel, ⚔ 6, ⚔ 3, quartel do Campo.

Tenente João Maria de Mello, 3, quartel do Campo.
Capitão Francisco José Cardoso Junior, Nictheroy.
Alferes Pedro Joaquim Nunes de Mesquita.

EMPREGADOS.

Capellão.—Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, 3, r. de S. Lourenço, 32.
Escripturario.—Capitão Manoel Gonçalves Coelho, r. da Princeza, 27. (Cajueiros.)
1º *Sacristão.*—Candido Ferreira de Gouvêa Pimentel, na Igreja.
2º *Dito.*—Roberto Raphael da Rocha Hyrson, r. da Carioca, 49.
1º *Andador.*—Antônio Francisco de Oliveira, na Igreja.
2º *Dito.*—João Duarte dos Santos, r. da Prainha, 171.

Por Breve Apostolico da Santa Sé de 11 de Maio de 1857 e Provisão de declaração do Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Diocesano de 29 de Julho do dito anno, foi a Irmandade isenta da jurisdicção parochial, podendo fazer todos os actos sagrados independente da Freguezia da Candelaria.

N. B. Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo estas feriadas, no dia util seguinte, estarão no Consistorio da Igreja os Irmãos Thesoureiro e Procurador para o recebimento das joias e mensalidades, e para qualquer esclarecimento que se pretenda.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade na Igreja da Santa Cruz dos Militares. [283

Protectora.

SUA Magestade a Imperatriz.

Zeladora. — Baroneza de Taquary, r. de Mataporcos, 18.
Secretaria. — D. Rita de Cassia Rodrigues, r. de Mataporcos.
Thesoureira. — Viscondessa da Praia-Grande, r. do Engenho-Velho, 78.
Procuradora. — D. Margarida Delfina Pereira da Camara Lima, r. do Cattete, 179.

Esmoleres.

D. Mauricia de Mello e Alvim.	Marqueza de Monte-Alegre.
Marqueza de Abrantes.	

Damas do culto.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa de Lima e Silva.	Baroneza de Porto-Alegre.
D. Maria da Penha Montenegro da Fonseca Costa.	D. Anna Benigna Barreto Nabuco de Araujo.
	D. Carolina Amalia de Barros Araujo.

Adjuntas.

D. Anna Maria de Souza Queiroz.	D. Antonia Clara de Aguiar.
D. Anna Edeltrudes de Menezes.	D. Delfina Alves Pereira.
D. Clara Francisca de Calazans Rodrigues.	D. Florinda Flora Bello Forinha.
D. Josephina da Fonseca Costa.	D. Isabel Marques Xavier de Castro.
D. Josepha Leonissa Rodrigues Torres Alvim.	D. Maria Thomazia d'Azevedo Coutinho.
D. Maria Joanna da Costa Barros da Fonseca.	D. Mathildes Velho da Veiga Machado.
D. Raphaela Carolina Bandeira Rodrigues.	D. Maria Pereira Machado de Castro.
D. Anna Flora Bello Montenegro.	D. Maria Jacintha de Mello.
	D. Rosa de Santa Anna Lopes.
	D. Rita Francisca Rosa.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Gloria. [284

Provedor.—José Machado Coelho, r. Municipal, 11.
Secretario.—Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, r. das Laranjeiras, 4.
Thesoureiro.—Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45, e r. das Laranjeiras, 31.
Procurador.—José Francisco da Costa Miranda, r. da Princeza, esquina da r. da Pedreira da Candelaria.

Mesarios.

Dr. Ignacio Francº Silveira da Motta, ¶ 2, * 5.	Francisco José de Figueiredo.
Antonio Ferreira dos Santos.	Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.
Jourdan Crewse.	Militão Maximo de Souza Junior.
José Caetano Ribeiro da Silveira.	Francisco Antonio Lima Castro.
Antonio de Aranaga.	Diogo Andrew Junior.
João Antonio da Costa Carvalho.	José Francisco Alves Malveiro.
Joaquim José de Souza Imenes.	Carlos Maximo de Souza.
João Paulino de Avevedo Castro, ¶ 2, * 4.	Honorio Augusto José Ferreira Armond.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria. [286*Provedor.*—Francisco José Gonçalves Agra.*Escritão.*—João Coelho Gomes Filho.*Procurador.*—Domingos Lourenço Gomes de Carvalho.*Thesoureiro.*—Antonio Gonçalves Guimarães.*Mesarios.*

Antonio Domingues Bastos.	Ignacio Coelho de Almeida.
José Maria dos Santos Carneiro.	Antonio José de Magalhães Bastos.
Antonio Joaquim de Magalhães.	Manoel Alves de Souza Pinto.
Verissimo José Antunes.	Joaquim José da Cruz Trovisqueira.
José Francisco Pereira Netto.	Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões.
José Carlos Figueira.	Bernardo Affonso de Miranda.
Domingos Francisco Esteves Coutinho.	Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna.
José Bento Ramos Pereira.	Ignacio José Gonçalves Soares.
<i>Zelador.</i> —O Rev. Vigario João Rodrigues da Purificação.	
<i>Procurador das Obras.</i> —José Antonio Monteiro.	
<i>Andadores.</i> —1.º Joaquim Mariano do Amaral.	
» 2.º José Caetano Martins.	

Administradores do Imperial Hospital dos Lazaros (em S. Christovão).

(Veja a pag. 102 do Almanak.)

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria. [287 A*Provedor.*—Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.*Escritão.*—João de Carvalho Peixoto, r. Direita, 53 A.*Thesoureiro.*—José Manoel da Costa Junior, r. das Violas, 26.*Procurador.*—Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.*Mesarios.*

Antonio Bernardó Teixª da Cunha Carneiro.	Joaquim Ferreira Lopes.
Antonio Joaquim Garfe.	Antonio José Moreira de Mattos.
José Francisco Pereira Netto.	José Borges da Costa Junior.
Bernardo Affonso de Miranda.	João de Lemos Pereira Filho.
Lino Candido Teixeira.	Manoel Godinho da Costa Negrões.
Agostinho Gonçalves Guimarães.	Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro.
<i>Juiza.</i> —D. Joaquina Vieira dos Santos Lima, esposa do Sr. Antonio Luiz dos Santos Lima.	
<i>Zeladora.</i> —D. Guilhermina Vicira de Faria, esposa do Sr. Constantino José Gomes de Faria.	
<i>Andador.</i> —Joaquim Mariano do Amaral.	

Confraria de N. S. das Dôres da Freguezia da Candelaria. (287)

PROTECTORA PERPETUA : S. M. A IMPERATRIZ DO BRASIL.

Juiz. — José Lopes da Costa Moreira.

Escrivão. — Antonio dôs Santos Lontra.

Thesoureiro. — José dos Santos Castro.

Procurador. — Ignacio Miranda de Freitas.

Mesarios.

Vigario Padre João Rodrigues da Purificação, ✠ 3.

João José dos Reis.

José Baptista Martins de Souza Castellões.

Manoel da Silva Costa Pereira.

Domigos Alves Meira Junior.

Francisco Jorge de Oliveira.

Bernardo José Bizarro.

Capellão. — Padre Manoel Cardoso da Cruz.

Andador. — Joaquim Mariano do Amaral.

Antonio Joaquim da Costa Torres.

José Bartholomeu Pereira da Silva.

José Joaquim Borges Monteiro.

Antonio José Fernandes Dias.

José Machado Coelho.

Gonçalo José de Sampaio.

José Soares de Amorim.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Freguezia da Candelaria, [288]

Provedor. — Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

Escrivão. — José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.

Thesoureiro. — José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21.

Procurador. — Joaquim José de Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.

Mesarios.

Manoel Alves de Souza Pinto, r. do Sabão, 9.

Francisco Jorge de Oliveira.

Jeronymo José Adelino da Costa, r. do Sabão, 1.

João Teixeira da Motta, r. da Candelaria, 7.

João Luiz Schroder.

Antonio Francisco Pinheiro de Castro, r. da Candelaria, 17.

Antonio Joaquim da Costa Torres.

Manoel Pedrosa de Araujo Caldas, r. do Rosario, F.

Manoel José de Mello Souza, r. da Alfandega, 12.

José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.

José Cardoso de Abreu Monteiro, r. do Sabão, 2.

Francisco Antonio Telles de Castro, r. do Sabão, 3.

Capellão. — O Rev. Padre Joaquim Mariano de Castro Araujo, r. do Sabão, 141.

Andador. — Joaquim M. do Amaral.

Horas das missas, nos domingos e dias de guarda, e segundas-feiras, ás 7 horas em ponto.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [289]

Protector. — Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Mercado, 29.

Provedor. — José Maria do Amaral, ✠ 5, ✠ 2, r. Direita, 25.

Vice-Provedor. — Manoel José Rodrigues, ✠ 3, ✠ 5, ✠ 3, r. de S. Pedro, 1.

Secretario. — Adriano Corrêa Bandeira, r. Direita, 21.

Thesoureiro. — Nicoláo Ferreira Callainho, r. do Mercado, 39.

Procurador. — Camillo Alves Meira, r. de S. José, 1.

Definidores. — Antonio Gomes Netto, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 3, r. Direita, 31.

Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.

Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores.

- Manoel Dias Machado, r. do Rosario, 3.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.
 Joaquim Montelro da Luz, r. Direita, 93.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 23.
 Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 15.
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. da Quitanda, 173.
 Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2, 2 de P., r. das Larangeiras, 10 B.
 Francisco José da Cruz Vianna, r. da Quitanda.
Director de Capella.—Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Mercado.
Mordomos de Capella.—Custodio da Silva Guimarães, r. do Mercado, 2.
 João Antonio Martins Tinoco, becco dos Adellos, 13.
 Gaspar Ribeiro de Almeida Barros, r. do Ouvidor.
 Leopoldo José Pereira de Azevedo, Arco do Telles, 20.
 Manoel dos Santos Lima, praça da Gloria, 66.
 Augusto José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 26.
Protectora.—D. Jacintha Rosa de Castro, r. do Mercado, 57.
Provedora.—D. Antonia Rosa de Amorim Moreira, Larangeiras.
Vice-Provedora.—Carlota Adelaide Moreira Machado, r. de S. José, 49.
Capellão.—Conego Manoel Antonio Cabral, 3, r. de S. Francisco, 57.
Escriptuario.—Joaquim Bernardo Leal, Nictheroy.
Sacristão e 1º Andador.—Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Prainha, 144.
2º Andador.—João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo da Freguezia de S. José. [290

- Provedor.* O Irmão actual Vice-Provedor José Maria da Silva, r. do Sabão, 243
Vice-Provedor. O Irmão actual Definidor Capitão-Tenente Antonio Joaquim Cruvello d'Avila.
Secretario. Definidor Luiz Alves Corrêa.
Thesoureiro. O Irmão actual Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10.
Procurador. O Irmão actual Definidor Antonio João da Silva Lins, becco do Calabouço, 24.
Definidores. Actual Provedor Capitão João Antonio Alves Botelho.
 Actual Secretario Aureliano Quintino dos Santos.
 José Mathias Ferreira Junior.
 Francisco José da Costa Brito.
 Rev. Vigario João Procopio da Natividade e Silva, r. da Ajuda.
 José Francisco de Carvalho, r. das Mangueiras.
 João Antonio Vianna.
 José da Fonseca Gaspar Cardoso, r. da Alfandega.
 José Antonio de Almeida, r. da Misericordia, 50.
 Joaquim José Ferreira, r. do Nuncio, 6.
 Lucas Ferreira de Souza, r. do Nuncio, 6.
 João Paulo de Faria, r. do Nuncio, 6.
 Fortunato José de Santa Rita, r. do Nuncio, 6.
 Dr. José Mariano da Costa Velho.
 Quirino Antonio Vieira.
 Francisco Gil Bonifacio de Faria.
Provedora. D. Rosa Ferreira Leite, r. do Cartete, 37.
Vice-Provedora. D. Clara Vianna de Barros.
Vigario do Culto Divino. José Antonio Nogueira.
Capellistas. Claudino José Luiz Soares.
 Ricardo Augusto de Mello, r. da Misericordia, 3.
 Maximiano Rodrigues de Araujo.
 José Presciliano dos Santos, r. da Ajuda, 175.
 João Antonio da Silva, r. do Cano, 245.
 José Furtado de Faria, r. do Nuncio, 6.

Irmandade do Divino Espirito Santo da Matriz de Santa Rita. [291]

<i>Protector perpetuo.</i>	<i>Procurador.</i>
O Exm. e Revm. Sr. Bispo Conde de Irajá.	O Irmão Joaquim da Costa Timotheo.
<i>Zelador.</i>	<i>Definidor perpetuo.</i>
O Rev. Vigario Padre Manoel da S ^a Lopes, 3.	O Irmão Vicente Ferreira Pacheco, 2 de P.
<i>Provedor.</i>	<i>Provedora.</i>
O Irmão José Luiz Alves, r. dos Ourives, 227.	A Ex ^{ma} Baroneza de Nova-Friburgo.
<i>Vice-Provedor.</i>	<i>Vice-Provedora.</i>
O Rev. Conego Dr. José Joaquim Per ^a da Silva.	A Ex ^{ma} Sra. D. Rosaura Candida dos Santos.
<i>Secretario.</i>	<i>Zeladora perpetua.</i>
O Irmão Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.	D. Maria Ludovina do O' Fonseca.
<i>Thesoureiro.</i>	<i>Andador.</i>
O Irmão Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16 A.	João Baptista de Barros Junior.

Irmandade do Senhor Santo Christo dos Milagres, erecta na Matriz de Santa Rita. [292]

Protector Perpetuo.—O Exm. Revm. Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
Zelador.—O Rev. Sr. Vigario Manoel da Silva Lopes, 3.
Provedora.—Carlota Isabel da Costa Dias.
Provedor Adjunto.—Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida.
Secretario Adjunto.—Firmino Antonio Dias, 6.
Secretaria.—Anna da Silva Galvao.
Thesoureira.—Felisberta Augusta Soares Gonzaga.
Thesoureiro Adjunto.—Francisco Gasse.
Procuradora.—Francisca Thomazia de Andrade Maia.
Procurador Adjunto.—José Rodrigues de Faria.

Zeladoras.

D. Maria Emilia Duque-Estrada de Barros.	D. Clara Joaquina Constança e Silva.
D. Maria Josephina Mathilde Durocher.	D. Joanna de Albuquerque Nogueira Silva.
D. Eugenia da Silva Ferreira Baptista.	D. Rita Joaquina de Cassia e Almeida.
D. Albina Candida de Goulart.	D. Maria das Dôres Castanheira.
D. Firmina Isabel da Costa.	D. Helena Marianna de Souza Araujo.
D. Maria Isabel da Costa Sabugal.	

Vigario do Culto Divino.—Antonio Gonçalves Corrêa. Couto.

Aias do Senhor.

D. Maria Caetana de Menezes Costa.	D. Felicissima Rosa Pereira Ferreira.
D. Henriqueta Carolina Beliza Costa.	D. Marianna da Cunha Magalhães.
D. Marianna Carlota Dias.	D. Maria da Gloria Trinas de Villaça.
D. Maria Joanna da Costa Sabugal.	D. Amelia da Silva Figueiredo.
D. Amelia Deolinda Bastos de Faria.	D. Carolina Eulalia do Valle e Castro.
D. Maria Marcolina Pacheco.	D. Maria Delfina de Moraes.

Irmãos de Capella.

Antonio Lopes Sabugal.	Antonio José Dias.
Leopoldino Candido de Oliveira.	Carlos Pires Barbosa.
Evaristo de Albuquerque Galvão.	Carlos José da Costa.
José de Souza Lobo.	Antonio Mendes da Costa.
Mariano Antonio Dias Junior.	Joaquim Ferreira Lopes.
Antonio Francisco de Lima e Castro.	

Andador.—João Baptista de Barros Junior.

Irmandade de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres. [294**Capellão.** — Padre Luiz Pinto de Almeida, r. da Prainha.**Protectores.****Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas**, R° 2, N° 5, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.**Visconde de Ypanema**, R° 2, N° 4, r. Direita, 82.**Dr. Sebastião José de Carvalho**, r. de Matacavallos, 212.**João José da Rocha**, r. do Rezende, 36 B.**Provedor.** — **Dr. João de Oliveira Fausto**, R° 4, R° 3; R° 3, r. de Matacavallos, 25.**Vice-Provedor.** — **Padre José de Carvalho Mello de Andrade**, R° 3, r. de S^a Manoel, 20.**Thesoureiro.** — **Aniceto Antonio Barbosa**, r. Formosa, 56.**Procurador.** — **Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães**, r. do Lavradio, 38.**Mesarios.****Leonardo Henrique da Costa.****Capitão Manoel José Pereira**, R° 6.**José Antonio Maia.****Padre Luiz Pinto de Almeida.****Turibio Eleuterio de Mattos.****Antonio Gonçalves de Brito.****Tenente-Coronel Francisco Pereira de Carvalho Bulhões.****Antonio Maria Teixeira.****Francisco Antonio Augusto de Sá.****Joaquim Moreira da Silva.****Dr. Antonio Gonçalves Fontes**, R° 5, R° 3.**Manoel Antonio Gomes.****Conselheiro Josino do Nascimento S^a**, R° 2.**Conselheiro José Ildelfonso de Souza Ramos**, R° 2, N° 6.**Geraldo Caetano dos Santos**, R° 6.**Prudencio Augusto Brandão.****Vigario do Culto.** — **Antonio Bruno de Oliveira**, r. dos Ciganos, 27.**Capellistas.****Camillo José do Rosario Guedes.****Eloy José da Cunha.****Jacintho de Souza Ribeiro Guimarães.****Antonio de Almeida Brito Junior.****Antonio Mariano Victoria.****Antonio de Souza Marcellino.****Provedora.****D. Ignez Maria de Souza Ribeiro**, r. do Conde, 10.**Vigaria e zeladora.****D. Carlota Augusta Gonçalves Cardoso**, r. de S. Pedro.**Sacristão.****Jacintho Antonio Rodrigues de Souza**, na casa junto á igreja.**Devoção de Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome. [294 A**

Alguns cidadãos tomárão interesse pelo Culto Divino naquelle lugar tão distante da parochia, que é Santo Antonio dos Pobres, em terreno que para esse fim doou o Commendador Francisco Ferreira das Neves; a expensas de esmolas dos fieis, conseguirão edificar uma mui simples, mas decente capella sob a invocação de Nossa Senhora das Neves, cuja benção teve lugar com pompa, no dia 30 de Setembro de 1860, época em que começou a funcionar, havendo missa regularmente em todos os dias de guarda.

Esta devoção, que trata de constituir-se em irmandade, mandou vir da Europa as imagens para a mesma capella, que são esperadas brevemente.

Provedor. **Francisco Ferreira das Neves**, R° 2, largo do Capim, 156.**Vice-Provedor.** **Placido Gomes da Silva.****Secretario.** **Aureliano Quintino dos Santos.****Thesoureiro.** **Guilherme de Oliveira e Silva.****Procurador.** **José de Souza Leite Ribeiro.**

Devoção do Menino Deos, erecta na sua capella da rua de Matacavallos. [295

Protectores. — Dr. Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2, e Matacavallos, 212.
Desembargador Luiz Fortunato de Brito, r. do Conde, 55.

Dr. João de Oliveira Fausto, 3, 4, 3, r. de Matacavallos, 25.

Juiz. — Hermenegildo Antonio Pinto, r. de Matacavallos, 43.

Secretario. — Claudio Manoel Ribeiro Junior, r. de Matacavallos, 150.

Thesoureiro. — Padre Antonio Manoel Cardoso, r. de Matacavallos, 25.

Procurador. — Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.

Mesarios.

D. Antonio Saldanha da Gama, 2, etc.

Luiz Fernandes de Azevedo.

João Chrysostomo Monteiro.

Joaquim Ferreira Lopes.

Antonio Nunes de Souza.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6, 3.

Cesario dos Passos Monteiro.

José Antonio de Souza Espinheiro.

Vicente Rodrigues.

Antonio José Pinto Bastos.

Antonio Martins de Castro Jobim.

José Joaquim da Graça Rodrigues Cardoso.

Francisco Antonio da Costa Bastos.

Joaquim dos Santos Arouca.

Manoel José Pinto Bastos.

Irmandade de N. S. da Conceição do largo da Mãe do Bispo. [295 a

Provedor jubilado. — Major João Pedro de Almeida França, 3, 6. r. dos Arcos, 2.

Vice-Provedor jubilado. — Antonio Joaquim de Souza Castro, r. dos Barbonos, 6.

Secretario jubilado. — Custodio Francisco de Almeida, r. do Mercado, 47.

Thesoureiro jubilado. — Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10.

Procurador jubilado. — José Bernardes de Campos, r. dos Barbonos, 12.

Vigario jubilado. — Francisco da Silveira Machado Bittencourt, r. d'Ajuda, 67.

Definidores.

Joaquim Pinto da Silva.

Antonio Corrêa de Sá.

Custodio Marcos Mafra.

Eduardo Baun.

Capitão Domingos Jorge Freire.

Manoel Francisco Mancebo.

Lauriano José Dias.

Joaquim Pereira de Vasconcellos.

Raymundo Leite Guedes.

Julio Augusto Cesar de Figueiredo.

José Antonio de Oliveira Bastos Filho.

Alexandre José Rodrigues Esteves.

José Henriques de Andrade e Silva.

José Fernandes Ramôa.

Major Luiz Ignacio da Silva.

Francisco de Paula Pires.

Obra da Propagação da Fé. [296

Presidida por S. Ex^a Rev^{ma} o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Thesoureiro. — Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Obra da Santa Infancia. [297

Presidida por S. Ex^a Rev^{ma} o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Thesoureiro. — Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Associação de S. Vicente de Paulo. [298

Tem por fim o exercicio da caridade evangelica, promovendo especialmente a instrucção e educação religiosa quanto puder, estabelecendo :

Collegios para educação da mocidade do sexo feminino.

Asylo da infancia para as crianças pobres de 2 a 7 annos,

Escola para as meninas pobres de 7 a 12 annos, onde se ensina a religião, as primeiras letras e a costura.

Providencia, onde se recolhão moças e meninas desvalidas, para aprenderem a religião, as primeiras letras e a trabalhar, devendo o producto deste concorrer para as despesas da casa.

Providencia, para recolher meninos pobres, ensinando-se-lhes não só o que se ensina nas escolas, como tambem um officio mecanico.

Magdalena, na qual serão recebidas as mulheres que quizerem abandonar a má vida, e trabalhar para seu sustento, calçado e vestuario.

Caridades ou casas que prestem auxilios á pobreza vergonhosa e desvalida, mórmente quando enferma, em seu domicilio.

Dirigidas pelas Irmãs da Caridade.

Protectores : SUAS Magestades Imperiaes.

Presidente da Associação.

O Ex^{mo} Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Vice-Presidente.

Monsenhor Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 3, ✠ 2, r. d'Ajuda, 58.

Directoria.

Presidente.

A Ex^{ma} Sra. Baroneza de Suruhy.

Vice-Presidente.

Barão de Tamandaré, ✠ 2, ✠ 5, © G. I., ✠ 2, r. da Pedra da Candelaria, 36.

Mordomo.

João Maria Pereira de Lacerda, ✠ 3, ✠ 5, travessa do Paço, 17.

Thesoureiro.

Joaquim Pereira de Oliveira Bastos.

Secretarios.

Dr. Sebastião José de Carvalho.

Luiz Antonio dos Santos.

Membros da Directoria.

A Ex^{ma} Sra. Marqueza de Caxias.

A Ex^{ma} Sra. Baroneza de Suruhy.

A Ex^{ma} Sra. D. Maria Eufrazia Lisboa, esposa do Ex^{mo} Sr. Joaquim Marques Lisboa.

Conselho Superior.

Presidente.

..... *Vice-Presidente.*

A Ex^{ma} Sra. Marqueza de Abrantes.

Secretarias.

D. Maria Antonina de Bulhões Ribeiro.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva.

Conselho.

Presidente.

Francisco José de Mello Souza, ✠ 4.

Vice-Presidente.

Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Secretarios.

Militão Maximo de Souza Junior.

José da Silva Ramos.

Esta associação foi installada em 19 de Julho de 1854, pelo Ex^{mo} Sr. Bispo Conde Capellão-Mór, seu presidente, e pelo seu relatorio se vê o grão de prosperidade em que diariamente cresce.

O seu Collegio denominado *Immaculada Conceição*, sito na praia do Botafogo n. 36, e onde se ensina Portuguez, Francez, Inglez, Allemão, Calligraphia, Arithmetica, Geographia, Historia dividida em varios cursos, composição litteraria, desenho, piano, canto, trabalhos de agulha de toda a qualidade, etc., etc., conta 150 alumnas que pelos trabalhos que apresentam no dia da distribuição dos premios, acto que é sempre presidido por SS. MM. II. e Augustas Princezas, revelão o grande aproveitamento que tirão, e a excessiva dedicação das Irmãs da Caridade, suas mestras.

O seu recolhimento denominado *Divina Providencia*, sito na rua Nova das Laranjeiras n. 5, conta 86 meninas, a maior parte das quaes inteiramente pobres: o ensino reduz-se a Grammatica Portugueza e Franceza, Calligraphia, Geographia, Arithmetica e todos os trabalhos de agulha, e aos da casa de familia.

No Collegio *Immaculada Conceição* tambem 50 meninas desvalidas são ali recebidas e educadas como as da *Providencia*.

Em breve se abrirão nestes estabelecimentos escolas para meninas pobres externas, e Caridades para pensar pobres e distribuir medicamentos.

Instituto Episcopal Religioso

DO RIO DE JANEIRO. [299]

Fundado em 24 de Outubro de 1855 sob o augusto protectorado de S. M. a Imperatriz do Brasil e Presidencia Honoraria do Ex^{mo} Sr. Bispo Diocesano, promove a instrucção moral e religiosa do povo; pugna pela pureza da doutrina evangelica, e sustenta a necessidade da reforma do culto, influindo para que a devoção se manifeste por actos de caridade christãa.

Presidente effectivo.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro, r. da Princeza, 25 (Cattete).

Vice-Presidente.

Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, 3, G. I., r. do Lazareto, na Gambôa.
Orador. — Reverendo Dr. Patricio Muniz, r. Larga de S. Joaquim, Collegio de S. Luiz.

Secretario Geral. — Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.

Secretario Adjunto. — Luiz Ignacio da Luz, r. de S. Pedro, 248.

Secretario Supplente. — Capitão João Manoel de Figueiredo, r. do Hosp., 188.

Thesourciro. — Antonio Fernando da Costa, r. de S. Bento, 40.

N. B. Tem sessão do Conselho administrativo no 1º dia de cada mez. e sessão litteraria no dia 15.

Instituição Parochial de Caridade sob a protecção de SS. MM. II. [299 a

Esta pia instituição foi fundada com o fim de proteger os pobres e desvalidos da parochia do SS. Sacramento, praticando na maior escala que lhe fôr possível a virtude evangelica da caridade. Além dos rendimentos que possa haver dos fundos que possuir, creou uma caixa pia que está affixada na freguezia, ao lado da porta principal; onde se recolhem as esmolas dos fieis, e por uma deliberação do seu conselho promôve em certos dias a collecta. Tem um conselho composto de 40 membros e uma commissão de syndicancia, e esmoler; e a sua administração, que tem de funcionar de 1860 a 1862, compõe-se dos Srs. :

Presidente. — Conego Cura Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.

Vice-presidente. — Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, 3, 6, 3, r. da Alfandega, 229.

Secretario geral. — Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Espirito-Santo, 12.

Secretario adjunto. — Joaquim Ignacio da Luz Junior, r. de S. Pedro, 248.

Secretarios supplentes. — José Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248.

Luiz Ignacio da Luz, r. de S. Pedro, 248.

Orador. — Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. da Assembléa, 63.

Thesoureiro. — Conego Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

Procurador. — Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [300

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR.

Presidente Honorario. — Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 9.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1861.

Presidente effectivo. — Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

Vice-Presidente. — João Rodrigues Alves, r. do Senhor dos Passos, 39.

- 1º *Secretario*. — Luiz José de Carvalho Chavy, praia Formosa, 43.
 2º *Secretario*. — João Carlos Muniz, r. do Senhor dos Passos, 47.
Thesoureiro. — Domiciano Anacleto Paraná, r. d'Alfandega, 328.
Bibliothecario. — Francisco Luiz da Silva Brum, r. do Hospício, 316.
Conselheiros. — Gil Ayres Gomes Corrêa, ladeira do Seminario, 37.
 Thomaz Joaquim de Oliveira, r. do Fogo, 89, 2º andar.
 José de Souza Maia, r. do Principe, 152 (Cajueiros).
 Joaquim da Silva Castro, r. dos Invalidos, 64 A.
 Frederico Christiano Dezousart, r. de Santa Rosa, 1.
 João Fernandes de Jesus Machado, r. da Lapa, 49.
 João de Oliveira Grain, r. do Senado, 115.

Medicos que se prestão gratuitamente.

- Socio Honorario, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. das Violas, 39.
 Dr. Francisco de Paula Travassos, r. do Livramento, 102.
 Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ☉ 5 (para os enfermos da Freguezia da Gloria), r. Bella do Principe, 37.
 Dr. José Mariano da Costa Velho ✚ 3 (para os da Freguezia de S. José), r. do Cano, 20.
 Dr. Manoel Baptista Fluminense (para os da Freguezia de Santa Anna), r. Formosa, 34; consultorio, tr. de S. Francisco de Paula, 17.
 Dr. João de Oliveira Fausto, ✚ 3, ☉ 4, ✚ 3 (para os da Freguezia de Santo Antonio), r. de Matacavallos, 25.
 Dr. José Maria de Mattos Guahyba, ☉ 6, r. do Fogo, 105.

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros. [302]

Trabalho, União e Moralidade.

Tem por fim a beneficencia aos socios pobres, suas mulheres, filhos, mãis, etc., e a propagação e aperfeiçoamento das artes e officios. Um Conselho administra a Associação, o qual tem por

- Presidente*. — Quirino Antonio Vieira, r. d'Alfandega, 323.
Vice-Presidente. — José Feliciano Gonçalves, r. de S. Pedro, 239.
 1º *Secretario*. — Gaspar João José Velloso, r. do Espirito-Santo, 28.
 2º *Secretario*. — Luiz Alves Corrêa, r. do Espirito-Santo, 17.
Thesoureiro. — Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153.
Fiscal. — Firmino Manoel de Oliveira, r. da Lapa, 92.

O conselho é composto de 20 membros. Celebra suas sessões ordinarias na praça da Constituição n. 17, na primeira e terceira terça-feira de cada mez, às 7 horas da noite; as extraordinarias, quando convocadas conforme ordenão os estatutos.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente. [303]

Por decreto de 14 de Março S. M. o Imperador houve por bem conceder aos socios desta imperial sociedade o uso de uma medalha de ouro do lado direito do peito, tendo no verso as effigies de SS. MM. II. e no reverso a data do decreto, e o titulo da sociedade, pendente uma fita correspondente á graduação do socio. (Vid. pag. 417 do Almanak de 1860.)

Mesa administrativa do conselho.

Presidente, João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Vice-Presidente. José Francisco dos Santos, r. do Livramento.

1º Secretario. Quintilliano Maria Pestana, r. do Sabão, 391.

2º Secretario. Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospício, 98.

Commissões.

De propostas. Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Joaquim de Macedo, r. do Jogo da Bola, 7.

Luiz Caetano da Silva, 6, r. do Lavradio, 115.

De redacção. José Francisco de Souza Bracarense, r. do Sabão.

João de Medeiros Augusto, igreja do Senhor dos Passos.

José Francisco dos Santos, r. do Livramento.

De contas. Leopoldo de Azeredo Coutinho, praça da Constituição, 72.

Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 64.

Hospitaleira. Feliciano Primo da Rocha, r. do Espirito-Santo, 30.

José Caetano Mirimtiba, becco do Cotovello.

José Victorino Ribeiro, r. da Ajuda.

Thesoureiro. Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Thesoureiro das loterias. João Pedro da Veiga, 2, 5, r. da Quitanda, 144.

Administração do estabelecimento pio.

Secretario. Luiz Caetano da Silva, 6, r. do Lavradio, 115.

Thesoureiro. Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 40.

Procurador. Joaquim de Macedo, r. do Jogo da Bola, 7.

Continuo. Jacintho José Rodrigues de Souza, na casa da sociedade.

Possue até 25 de Março de 1860 o cofre geral da sociedade:

27 Apolices de 1:000\$000 na importancia de

25:752\$800.

Possue o estabelecimento pio até 25 de Março de 1860:

1 Apolice da divida publica de 1:000\$000 na importancia de 1:055\$000.

As suas sessões são na casa contigua á igreja de Santo Antonio dos Pobres, na rua dos Invalidos.

Sociedade Brasileira de Beneficencia. [304

AUGUSTO PROTECTOR S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Acha-se installada ha sete annos. Seu fim é a beneficencia a seus socios em todas as suas necessidades, inclusivamente seu enterro. e dando a suas familias uma pensão que actualmente é de 12\$000 mensaes, augmentando sempre que as forças da sociedade o permittem.

O numero de socios é illimitado, de conformidade com os Estatutos.

O seu fundo actual é de Rs. 9:782\$616 até 30 de Agosto de 1860.

DIRECTORIA.

Presidente. — Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, 2, campo d'Acclamação, 63.

Vice-Presidente. — José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

1º Secretario. — Francisco José da Silva Ramalho, r. Nova de S. Pedro, 22.

2º Secretario. — Claudio Manoel Ribeiro Junior.

Orador. — José Manoel Garcia, no Collegio de Pedro II.

Thesoureiro. — Martinho Antonio Dias, r. d'Ouvidor, 66.

Conselheiros.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.

Ignacio Martins de Souza.

Joaquim Rodrigues da Rosa.

Antonio Joaquim da Silva Motta.

Salustiano Osorio de Miranda Bassão.

José Pinto de Oliveira.

Francisco Pinto de Faria.

Francisco José de Barros.

Luiz Caetano da Silva.

José Raymundo de Miranda Machado.

Francisco Mendes da Costa.

Felippe Henriques da Costa.

Torquato Joaquim da Costa.

Delfino José de Souza.

Candido Mauricio da Silva.

Celebra suas sessões ás quintas-feiras no salão do Muséu Nacional.

Sociedade Portugueza de Beneficencia. [305]

*Rua dos Benedictinos.**Presidente.* — Visconde da Estrella, ☿ 2, ✕ 2, ☿ 2, ☿ 3, de P., r. de S. Bento, 11.*Vice-presidente.* — Antonio Joaquim Dias Braga, ☿ 2, ☿ 2 de P., ✕ 4, r. da Princeza, 102 A (Cajueiros).*1º Secretario.* — Henrique Pereira Leite Basto, r. de Matacavallos, defronte da fabrica do tabaco.*2º Secretario.* — Domingues Pereira da Cruz e Silva, r. do Rosario, 26.*Thesoureiro.* — José Luiz Pereira, r. das Violas, 13.*Syndico.* — Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Mercado, 41.*Administrador de Beneficencia.* — Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro na Gloria; no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

HOSPITAL.

Conselheiros Mordomos.

José da Silva Leão.

Jeronymo José de Freitas Guimarães.

José Antonio Coelho.

Albino José de Castro Silva.

Antonio Gonçalves Guimarães.

João Bernardes Rodrigues da Silva.

Manoel Teixeira do Valle.

Rodrigo José Teixeira de Carvalho.

Antonio Fernandes de Castro Povoas.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria.

Joaquim Lopes da Silva Bastos.

Antonio da Costa Ramalho.

João Fernandes de Mattos.

José Antonio Gonçalves Santos.

José Antonio de Lemos.

Francisco Ferreira das Neves.

Servolo Barreto Monteiro.

Casimiro Ferreira Coelho.

Antonio Gonçalves de Brito.

Julio Ernesto de Castro e Souza.

Antonio Francisco da Costa Cabral.

José Pereira Soares.

Francisco José da Silva Machado.

Antonio Ribeiro Queiroga.

MEDICOS EFFECTIVOS.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, allopattia.

Dr. José Henrique de Med'., homœopathia.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso, cirurgia e operações.

AUXILIARES.

Allopattia.

Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1º andar.

Dr. Francisco Portella.

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eira.

Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

Dr. Luiz Gaudic Ley.

Dr. José do Rego Raposo.

Dr. Carlos Luiz de Saules.

Dr. José Manoel da Silveira.

Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá.

Dr. José Joaquim da Silveira.

Dr. Mariano Vieira do Nascimento.

Dr. Luiz da Silva Brandão.

Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba.

Homœopathia.

Dr. Jacintho Soares Rebello.

Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa.

Dr. Joaquim Antonio de Faria.

Cirurgia e operações.

Dr. José Alves Machado.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

Dr. José Marques de Sá, ✕ 6.

Dr. Henrique Pereira da Ponte Ribeiro.

Dr. José Tavano.

CONSULTANTES.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, cirurgião-mór da armada.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, ☿ 3.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

Administrador do hospital. — Alexandre Augusto Azevedo Leitão Colha.*Capellão.* — Padre Antonio Luiz Pereira.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.

Dr. David de Vasconcellos Canavarro.

Sociedade Portuguesa. — Dezeseis de Setembro —, patriótica, humanitária e beneficente. — Protector S. M. F. o Sr. D. Pedro V. [305 A

Reune-se annualmente no mez de Janeiro, ou principios do de Fevereiro para tomar conhecimento dos actos administrativos do anno findo, e eleger a nova direcção, que se compõe de uma directoria de seis membros e um conselho deliberativo de doze.

Todos os Portuguezes de occupação honesta e regular comportamento são admittidos como socios activos, mediante uma joia de 20\$000 no acto da admissão, e a mensalidade de 500 rs., ou a remissão de 50\$, por uma só vez.

Os seus fins são: soccorrer os socios necessitados em caso de molestia, occorrendo com todas as despesas até o completo restabelecimento; pagar-lhes a passagem para seu paiz natal quando assim o exija o seu máo estado de saude; promover a defesa e libertação daquelles que fôrem presos, salvo por crime de estellionato.

Tem igualmente por encargo auxiliar os colonos portuguezes que por máo tratamento ou falta de saude carecerem rescindir seus contractos, e prestar soccorros aos seus compatriotas enfermos e desamparados que necessitarem retirar-se para sua patria.

Por Decreto de 6 de Outubro de 1858 houve porbem S. M. F. o Sr. D. Pedro V tomar o titulo de Protector da sociedade, em testemunho do desejo que tem de ver prosperar tão util e caridosa instituição.

A actual directoria compõe-se das seguintes pessoas:

Presidente. Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.

Vice-Presidente. Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.

1º Secretario. Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, r. dos Benedictinos, 8.

2º Dito. Antonio Joaquim de Carvalho Lima, r. das Violas, 2 E.

Thesoureiro. José Joaquim Ferreira Margarido, r. do Sabão, 33.

Syndico. Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.

Sociedade Portuguesa Amante da Monarchia e Beneficente. [306

Esta Sociedade foi instituida para solemnizar o anniversario natalicio e aclamação de Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Pedro V; soccorre tambem a seus socios necessitados.

DIRECTORIA.

Presidente. — Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., 5, 3 de P., 3, r. Direita, 48, reside na praia da Gambôa, 24.

Vice-Presidencia. — Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

1º Secretario. — J. T. Albano de Amorim, r. do Rosario, 69.

2º Secretario. — A. Piniz Bahia, r. do Rosario, 35.

Thesoureiro. — Antonio Joaquim Vieira d'Almeida, r. Nova do Conde, 84, e r. do Rosario, 69.

Imperial Sociedade de Beneficencia Protectora dos Guardas Nacionais da Côte e Provincia do Rio de Janeiro. [307

Fundada em 3 de Julho de 1859 e installada em 2 de Janeiro de 1860.

Fundador. João Ferreira de Oliveira, r. Nova do Sabão, 91.

Presidente. Joaquim Candido da Silva Nazareth, r. dos Ciganos, 8.

Vice-Presidente. Francisco Manoel de Salles e Assis, r. do S. dos Passos, 136.

1º Secretario. Candido José Soares de Pinho, r. da Imperatriz, 7.

2º Secretario. Eduardo Daniel Villas-Boas, r. da Alfandega, 103, 2º andar.

3º Secretario. Luiz Paulino de Gouvêa, r. da Misericordia, 59.

4º Secretario. Manoel Antonio Alves Mendes, r. de Matacavallos, 65.

Thesoureiro. Carlos Gomes Guerra de Aguiar, r. do Bom-Jardim, 29 F.

Esta Sociedade é administrada por um conselho electivo annualmente, de 60 membros, de cujo seio sahe a Directoria, havendo mais entre elles um fiscal por cada batalhão, e tres commissões effectivas, que são—hospitaleira, de contas e de syndicancia.

Os *Fiscaes* são os seguintes :

- Do 1º Batalhão Henrique da Costa Rangel, r. dos Ciganos, 46.
 Do 2º " Cypriano Carvalho Cambucá, r. da Gloria, 4.
 Do 3º " João Miguel Alves Affonso de Aguiar, r. do Bom-Jardim, 29 E.
 Do 4º " Francisco José de Souza Almeida, ladeira de João Homem, 44.
 Do 5º " Antonio Joaquim de Araujo Guimarães, r. N. do Conde, 137.
 Do 6º " Antonio Ventura Pinheiro, r. do Nuncio, 44, loja.

Artilharia. Francisco Gil Bonifacio de Faria, r. da Alfandega, 305.

Cavallaria. Augusto Pereira de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 7.

1º *Batalhão da Reserva.* Liberato Marques de Souza, r. de S. Jorge, 3.

Sociedade Francaza de Beneficencia. [308

1860—1861.

Presidente Honorario. — O Ministro de França.

Presidente. — Julien Usuar, campo d'Acclamação, 97 D.

Vice-presidente. — Dr. Jogand, r. d'Assembléa, 116.

Secretario. — Adolphe Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.

Thesoureiro. — Henneveu, r. d'Alfandega, 81.

Conselheiros. — Hallais, r. do Rosario, 49.

A. Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Lafourcade, r. do Carmo, 69.

Reunião ás quintas-feiras na chancellaria do Consulado francez ás 6 horas da tarde.

Asylo da Sociedade, r. dos Barbons. ao pé da ladeira de Santa Thereza.

Sociedade União Beneficente Vinte e Nove de Julho. [308 a

Instituida em honra ao anniversario natalicio de S. A. I. a Senhora D. Isabel.

Presidente. Francisco Antonio da Rocha, r. da Aurora, 35, S. Christovão.

Vice-Presidente. Francisco Isidoro do Souto, r. do Castello, 16.

1º *Secretario.* José Pereira Paiva, r. de Santa Luzia, 56.

2º *Secretario.* Leopoldino Honorato Lopes, Nictheroy.

Thesoureiro. Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51.

Procurador. Joaquim de Souza Ditoso, r. do Trem, 2.

Conselheiros.

Manoel José de Almeida Silva Braga.

José Maria da Fonseca.

Silvestre Pedro de Alcantara.

José Maria Ennes Bandeira.

Antonio Francisco Novaes.

Sebastião José Xavier.

Manoel Pereira dos Santos.

Bernardo Dias Pedroso.

Manoel Clemente de Araujo Braga.

Esta sociedade, installada em 1º de Novembro de 1860, dá suas sessões do conselho nos segundos e quartos Domingos de cada mez na rua do Senhor dos Passos, 77.

Sociedade Franceza-de Soccorros Mutuos. [309

Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.

Presidente.— Dr. H. Chomet, r. do Sabão, 136.

Vice-Presidente.— Cambacerès, r. do Carmo, 37.

1º Secretario.— Sisson, r. do Cano, 45.

2º Secretario.— Heim, r. dos Ourives, 153.

Thesoureiro.— Pelletier, r. do Ouvidor, 44.

Conselheiros.— Dubreuil, r. dos Ourives, 20.

L. A. Burgain, r. d'Alfandega, 136.

Supplente.— Delouche Jeune, r. do Livramento, 6.

Sociedade União e Beneficencia. [309 a

INSTALLADA EM 7 DE MARÇO DE 1852.

Seu fim, segundo as disposições dos seus estatutos, que contrahe para com os socios, são : dar a beneficencia mensal ao que se achar enfermo, soccorrer aos que fôrem presos, auxiliar aos que por molestia necessitem ausentar-se para fóra do Imperio, dar uma pensão mensal ao que por suas enfermidades fique impossibilitado de trabalhar, fazer o enterro de 3ª classe, soccorrer com uma pensão á viuva, e na falta desta a pessoa de familia, segundo a disposição dos estatutos.

Até 31 de Dezembro de 1860 está elevado o numero de socios a 700 ; e o fundo a 24 apolices da divida publica de 1:000\$000.

Actualmente presta soccorro a 10 pensionistas, sendo nove viuvas e um socio invalido.

As pessoas que quizerem fazer parte desta sociedade poderão dirigir-se á casa de qualquer dos membros da administração actual.

ADMINISTRAÇÃO DE 1860 a 1861.

Presidentc. — José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8.

Vice-presidente. — José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro, 105.

1º Secretario. — Manoel Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 109.

2º Secretario. — Carlos José dos Santos Borges, r. do Sabão, 331.

Thesourciro. — Antonio José Ferreira, r. do Cano, 76.

Procurador. — Joaquim de Souza Monteiro, r. do Cano, 74.

Conselheiros. — Antonio Livio de Oliveira. r. Nova do Conde, 7.

João de Barros Lima, r. do Cano, 79.

João Victor Lomba, r. do Cano, 79.

José Francisco de Souza e Almeida, r. do Jogo da Bola, 1 C.

Duarte Caetano do Carmo, r. da Carioca, 68.

Firmino da Silva Campos, r. de S. Pedro, 105.

Conselheiro honorario. — João Baptista Pareto (ausente).

Agente e cobrador. — Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 46.

Sociedade Allemã de Beneficencia. [310

Deutscher Hülfes-Berein.

E' dirigida por uma Directoria, composta de dez membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

Presidente. E. Volckmar, r. da Alfandega, 38.

Secretario. R. Stengel, r. da Quitanda, 141, sobrado.

Thesoureiro. E. Kern.

Membros Adjuntos. Eug. Schmidt, pastor.—H. Arens.—De Pattere.

British Benevolent Fund. [310 a

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

E' dirigida por uma Commissão eleita no mez de Junho de cada anno.

Presidente. Reverendo George Graham, morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.*Thesoureiro.* Henry C. Nelson, r. do Sabão, 73.*Secretario.* Henry Miller, r. dos Pescadores, 12.

Sociedad Española de Beneficencia. [311

Presidente.—D. Jaime Romaguera, r. do Sabão, 53.*Vice-presidente.*—D. José Maria Gomez, r. da Saude, 14.*1º Tesorero.*—D. Guillermo J. Kreisler, r. da Candelaria, 17.*2º Tesorero.*—D. Domingo Barri, r. da Candelaria, 17.*1º Secretario.*—D. José Odena, r. dos Ciganos, 11.*2º Secretario.*—D. Eduardo Baun, r. do Cano, 112.*Vocales.*—D. Felio Marsillach, r. da Saude, 120.

» D. Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 52.

» D. Juan Benito Gonzalez Pardo, r. do Conde, 2.

» D. José Roqué, r. d'Ouvidor, 123.

» D. José Maria de Lizaur, r. de S. José, 26.

» D. Francisco Hernandez, r. da Misericordia, 6.

» D. Alonso Marcos Gonzalez, praça da Constituição, 62.

Sociedade Belga de Beneficencia. [312

Creada no dia 6 de Maio de 1853 debaixo dos auspicios de S. A. R. o Duque de Brabante.

Presidente. Felix La Rivière, r. d'Alfandega, 60.*Vice-Presidente.* C. Creten, r. d'Ouvidor, 133.*Thesoureiro-Secretario.* Carlos Pecher, r. da Quitanda, 107.*Conselheiro.* João Baptista Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Sociedade Philantropica Suissa. [313

DIRECTORIA PARA 1861.

Presidente.—F. Tribolet, r. do Hospicio, 58.*Vice-Presidente.*—F. Fâvre, r. dos Ourives, 76.*Thesoureiro.*—F. Ottiker, r. do Ouvidor, 84.*Secretario.*—G. de Herrenschwand, r. do Sabão, 10.*Conselheiros.*—G. Leuzinger.—F. Locher.—J. Jacard.—G. Lutz.—R. Ott.

Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. [314

Installada em 8 de Novembro de 1857, pelos Rio-Grandenses do Sul, com o fim de prestar soccorros aos seus comprovincianos desvalidos, e outros actos humanitarios.

DIRECTORIA.

—*Presidente.*

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Vice-Presidente.

Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Arsenal de Guerra.
Primeiro Secretario. Dr. Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 28 (Mataporcos).
Segundo Secretario. Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.
Supplentes. José Victorino Gomes, r. de S. Pedro, 126.
 Francisco Teixeira Soares, r. da Candelaria, 33.
Thesoureiro. Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
Supplente. José Maria Loureiro, r. da Candelaria, 33.
Mordomo da Beneficencia. João Antonio Leite Junior, r. da Candelaria, 36.
Supplente. Dr. José Vieira dos Santos, r. dos Pescadores, 18.
Conselheiros. Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.
 Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 Domingos José Marques de Oliveira, r. Direita, 58.
 Dr. Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 28 (Mataporcos).
 João Antonio Leite Junior, r. da Candelaria, 36.
 Francisco Ferreira Soares, r. da Candelaria, 33.
 Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 Dr. José Vieira dos Santos, r. dos Pescadores, 18.
 João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadorea, 18.
 José Maria Loureiro, r. da Candelaria, 33.
 José Victorino Gomes, r. de S. Pedro, 126.
 José João da Cunha Telles, r. do Lavradio, 46.
 Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.
 Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, no Arsenal de Guerra.
 Dr. José Maria de Mattos Guahyba, r. do Fogo, 107.
 N. B. Os requerimentos para beneficencias são entregues ao Mordomo da beneficencia, para informar-se e informar á administração na conformidade dos Estatutos.

Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives. [315]

Presidente. Antonio José de Souza e Almeida, 3, 6, r. dos Ourives, 161.
Vice-Presidente. José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143.
1º Secretario. Joaquim Soares da Silva, r. dos Ourives, 145.
2º Secretario. Manoel Ferreira do Nascimento, r. das Violas, 111.
Thesoureiro. Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133.
Directores. Domingos Gonçalves Bouças, r. das Violas, 91.
 José Bento de Magalhães Bastos, r. das Violas, 95.
 José Pinto da Costa Junior, r. das Violas, 97.
 Joaquim Pinto da Costa, r. das Violas, 97.
 Alexandre Vieira Neves, r. dos Ourives, 145.
 José da Costa Moreira, r. dos Ourives, 104.
Commissão de Contas. José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 111.
 José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.
 Antonio da Cruz Torres, r. do Hospicio, 348.

Sociedade de Musica União dos Artistas. [316]

Dá seus ensaios ás Terças e Sextas-feiras, r. do Fogo, 18, sobrado.

Presidente. — Gregorio Pedro Machado, r. da Conceição, 28.
Vice-Presidente. — Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.
1º Secretario. — João da Silva Aydró, r. da Vallá, 96.

2º Secretario. — Antonio Tavares dos Santos, r. Nova do Principe.

Thesoureiro. — Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 257.

Procurador. — Antonio José Alves Guimarães, r. Nova do Conde, 57 A.

Director de harmonia. — Joaquim Fernandes Pinto, largo da Ajuda, 29.

Tem mais 68 socios.

Sociedade Philantropica dos Artistas. [317

DA QUAL É PROTECTORA NOSSA SENHORA DA GLORIA.

Faz suas sessões nas Segundas, Quartas e Sabados de cada mez, na casa da rua do Sabão, 200.

Presidente. Manoel Alves da Silva, r. dos Coqueiros, 5 E.

Vice-Presidente. Laurindo Luiz Cordeiros, r. de S. Carlos, 20.

1º Secretario. Miguel Nunes de Moraes Osorio, becco da Batalha, 6.

2º Secretario. Desiderio de Oliveira Coutinho Junior, r. do Fogo, 23.

Thesoureiro. Antonio Luiz de Lima, r. dos Ciganos, 25.

Procurador. José Antonio de Araujo, r. Nova do Principe, chacara do Sr. Dr. Pedro Antonio de Oliveira.

Commissão hospitaleira Candido Francisco de Oliveira, ladeira do Senado, 14.

Felismino Francisco Alves, r. do Jogo da Bola, 37.

José Antonio de Macedo, r. de Matto-Grosso, 1.

Commissão de Contas. Quintino Albino dos Santos, r. de S. Nicoláo, 6.

Manoel Antonio Marçal, r. de Santa Thereza, 76.

João Francisco Alves Baptista, r. do Jogo da Bola, 37.

Commissão de Syndicancia. Jacintho José Telles, r. da Prainha, 197.

João José de Mesquita, travessa da Pedreira, 10.

Luiz Antonio Sobral, ladeira do Escorrega, 2.

Conselheiros. Socio Benemerito Francisco Antonio Pires.

Agostinho José Ferreira Gedyão, morro da Formiga, 2 A.

José Feliciano da Cunha, ladeira de João Homem, 25.

Joaquim Tavares Dias Pessoa, r. de Matto-Grosso, 37.

Francisco Alves de Moura, r. do Senado, 109.

Sociedade União Progressista Carnavalesca. [318

Presidente. — Dr. Carlos Augusto Busch Varella, r. da Quitanda, 43.

Vice-Presidente. — Casimiro Ferreira Coelho, r. da Quitanda, 66.

1º Secretario. — Francisco Dias da Costa, r. da Quitanda, 46.

2º Secretario. — Miguel Dantas Gonçalves Pereira, r. da Quitanda, 66.

Procurador. — Antonio Adelino Dias, r. da Quitanda, 45.

Thesoureiro. — Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.

Conselheiros. — Dr. Joaquim Antonio de Faria, r. da Quitanda, 46.

Antonio Borges Pereira, r. da Quitanda, 45.

Manoel José Gomes de Oliveira, r. da Quitanda, 39.

Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 60.

José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65.

Rodrigo Antonio Machado dos Reis, r. da Quitanda, 49.

Sociedade Protectora dos Caixeiros. [319

APPROVADA EM ASSEMBLÉA GERAL DE 23 DE MAIO DE 1858.

Presidente. — Manoel Francisco de Azevedo, r. do Hospicio, 40.

Vice-Presidente. — José Joaquim Ferreira Margarido, r. do Sabão, 33.

1º Secretario. — Antonio Custodio Monteiro, r. dos Pescadores, 45.

2º *Secretario*. — Antonio Joaquim Alves Vieira, r. do Sabão, 19.

Thesoureiro. — José Ferreira Peixoto, r. Direita, 70.

Tem mais 12 Conselheiros.

Esta Sociedade tem por fim o emprego de todos os Caixeiros desta praça, sem isenção de nacionalidade alguma, logo que seja Socio.

Auxiliar pecuniariamente com uma mensalidade aquelles Socios que se desempregarem sem os meios necessarios a uma existencia honrosa e isenta de privações.

A' custa da Sociedade serem tratados em qualquer casa de saude os Socios enfermos necessitados.

Pagar o transporte ao Socio que por qualquer enfermidade precise de clima diverso para seu restabelecimento. quer para as Provincias do Imperio, quer para Paizes Estrangeiros.

Dar uma mensalidade ao Socio que por lesão organica se ache impossibilitado de trabalhar.

Soccorrer as familias necessitadas dos Socios que fallecerem. com uma mensalidade.

Sociedade Protectora das Viuvras desvalidas. [320

No Musêo, sala das Sessões da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Esta sociedade, fundada no dia 14 de Março de 1855, Anniversario Natalicio de Sua Magestade a Imperatriz, e installada no dia 29 de Abril do dito anno, tem por fim proteger as Viuvras Desvalidas residentes na Côrte por meio de pensões mensaes, proporcionaes ao seu estado de indigencia.

Pelos Estatutos que a regem, tem illimitado numero de socios, distribuidos por classes, a saber : Benemeritos, Bemfeitores, Effectivos, e Honorarios.

Prolectores Perpetuos.

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

ADMINISTRAÇÃO PARA O BIENNIO DE 1859 A 1861.

Presidente.

Padre José Gonçalves Ferreira, Rio-Comprido, r. da Conciliação, 12.

Vice-Presidente.

José Julio Dreys, r. do Principe, 145 (Cajueiros).

1º Secretario.

Christovão José dos Santos Junior, r. do Lavradio, 53 J.

2º Secretario.

Francisco José Ferreira, r. dos Cajueiros, n. D.

Thesoureiro.

Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza dos Cajueiros, 2.

Procurador.

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Costa, 38.

CONSELHEIROS.

Daniel Maria Colonna, r. da Princeza, 74 (Cajueiros).

Luiz Antonio Freitas, 3, 6, r. do Costa, 32.

Candido Duarte Silva, r. da Imperatriz, 44.

Rodrigo Pereira Felicio, r. do Costa, 47.

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, r. do Regente, 40.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Hospicio, 39.

João Martins do Amaral, r. do Principe, 31.

Antonio de Drummond, r. da Princeza.

João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.

ACADEMIAS, COMPANHIAS*Socios Fundadores e Beneméritos com voto consultivo no Conselho.*

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. do Sacco do Alferes, 67.

Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Socio Benemerito.

José Julio Dreys.

Socios Bemfeitores.

Bispo Conde Capellão-Mór.

Commendador Joaquim José Ferreira.

José de Souza Breves.

D. Rita de Moraes Breves.

Socios Honorarios.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  3,  5.Barão de Campo Grande,  3.Barão da Gambôa,  2.

Antonio José Pereira de Magalhães.

Sociedade dos Seculares Empregados de Igrejas. [321]

Esta sociedade, installada no dia 2 de Outubro de 1856, destina-se á beneficencia, prestando soccorros a seus socios quando indigentes, e fazendo-lhes o enterro em 3ª classe.

Admitte em seu gremio:

Socios Effectivos, que são os Empregados de Igrejas.

Socios Honorarios, que são as pessoas estranhas áquelle emprego.

Presidente Honorario e Fundador.—José Gonçalves Valle Brandão.

DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO 4º ANNO ADMINISTRATIVO DE 1861.

Presidente.—Laurindo Rodrigues Freire, Hospital de S. Francisco de Paula.*Vice-Presidente (reeleito).*—Constantino José de Almeida e Silva, Igreja de S. Francisco da Prainha.1º *Secretario (reeleito).*—José Antonio Barbosa de Siqueira, Igreja do Senhor Bom-Jesus do Calvario.2º *Secretario.*—João Antonio Martins de Araujo, r. dos Latoeiros, 28.*Thesoureiro.*—Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248.*Procurador.*—Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.*Conselheiros.*

João de Medeiros Augusto.

Manoel Homem da Costa, r. do Sacramento, 22.

Antonio Luiz Machado, r. do Senhor dos Passos, 65.

João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Joaquim Teixeira da Fonseca, Igreja do Hospicio.

Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção. [322]

RUA D'AJUDA, 179.

A Sociedade Amante da Instrucção teve principio aos 5 de Setembro de 1829, com o nome de — *Sociedade Jovial e Instructiva*—, sendo seus fundadores dez Fluminenses, que a instituirão e lhe derão estatutos provisionarios; seu fim foi no decurso de quasi dous annos a limitada e reciproca educação e instrucção de seus membros.

Em 15 de Agosto de 1831, estes Socios, vencendo grandes difficuldades, com fervoroso zelo e dedicação, installarão publicamente esta instituição com a denominação de *Sociedade Amante da Instrucção*.

Em 7 de Abril de 1832 abriu-se a aula de primeiras letras, creada especialmente para meninos pobres e orphãos.

Em 22 de Janeiro de 1833 reformarão-se os estatutos.

Em 10 de Abril de 1834 a Sociedade pediu a S. M. I. o seu Protectorado, obtendo affirmativa resposta; em 12 de Julho de 1845 o de S. M. a Imperatriz, para as meninas indigentes de suas aulas, e a final obteve o titulo de Imperial, e o uso das Armas Imperiaes. (Vide o Almanak de 1856, pag. 396.)

Têm sido ensinados nas aulas da Sociedade cêrca de 2,000 meninos das classes mais indigentes, e suppridos de calçado e algum vestuario, quando necessarios para comparecerem às aulas.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente. — Barão de Maíia, ☿ 3, r. da Quitanda, 143.

Presidentes Honorarios. — João Labello Vasconcellos e Souza, ☿ 2, ☿ 4, r. de S. João, 17, Nictheroy.

Tenente-General José Maria da Silva Bittencourt, ☿ 2, ☿ 4, ☿ 6, r. das Marrecas, 26.

Vice-Presidente. — Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☿ 4, r. do Cattete, 2 D.

1º Secretario. — Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F.

1º Secretario Honorario. — Joaquim Bernardo Leal, hospital da ordem da Penitencia.

2º Secretario. — Pedro José Vieira de Andrade, ☿ 6, largo do Machado, 25.

Director das aulas. — Antonio Alves Pereira Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Thesoureiro. — Francisco José de Carvalho Filho, r. Direita, 31.

Conselheiros.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ☿ 3, ☿ 4, ☿ 5, r. dos Barbonos, 96 A.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. do Principe, 118. (Cajueiros.)

Camillo Maria de Menezes, r. do Infante, no Cattete.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114. sobrado.

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, r. das Flôres, 60.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, ☿ 3, ☿ 5, r. d'Ajuda, 31.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, ☿ 3, r. do Espirito-Santo, 12.

Major Virgilio Fogaca da Silva, ☿ 3, ☿ 4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

José Albano Cordeiro, r. do Sacramento, 20.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☿ 6, praça da Constituição, 75.

Diogo Francisco Moreira, r. Direita, 22.

Dr. Antonio José de Araujo, ☿ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

João Vaz Guedes, ☿ 3, ☿ 6, r. Nova de S. Pedro, 85.

Antonio José Dias Moreira, ☿ 3, ☿ 6, r. da Ajuda, 47.

Supplentes em exercicio.

Coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, r. do Cabaceiro, 28, S. Domingos.

Capitão Antonio José Fausto Garriga, © U., r. de Santa Thereza.

Ruy Germack Possolo, largo da Lapa, 66.

Major José Joaquim de Lima e Silva, r. do Ingá, 5, S. Domingos.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. da Copacabana, K.

Antonio José de Freitas Silva Guimarães, r. dos Ourives, 247.

Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.

Consultores.

Visconde de Condeixa, ☿ 2; ☿ 2, r. Direita, 57.

Visconde de Ypanema, ☿ 3, ☿ 3, r. Direita, 82.

Antonio José Alves Souto, ☿ 3; ☿ 2 de P., r. Direita, 59.

Antonio Pereira Rebouças, ☿ 3, r. Direita, 64.

José Maria Ferreira, r. da Quitanda, 135, 1º andar.

João Pedro da Veiga, ☿ 2, ☿ 5, r. da Quitanda, 144.

Coronel Antonio Gomes Netto, ☩ 3, ✱ 4 ; ☩ 3, r. Direita, 31.
 Manoel José de Bessa, ☩ 2, r. Direita.
 Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
 João Caetano de Oliveira Guimarães, ✱ 6, r. do Berquó.
 Jeronymo José de Mesquita, ☩ 2, ✱ 4, r. dos Pescadores, 10.
 Carlos José de Almeida, r. do Cano, 74.
 Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel, 48.
 Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão, 57.
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, r. Nova do Conde, 101.
 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. do Príncipe, 138 (Cajueiros).
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, sobrado.
 Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
 Antonio José de Freitas Silva Guimarães, largo de Santa Rita, 217.
 Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, ✱ 3, ☩ 2, r. d'Ajuda, 58.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃAS.

Presidente. — Barão de Maúa, ✱ 3, r. da Quitanda, 143.
Secretario. — Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.
Thesoureiro. — João Vaz Guedes, ☩ 3, ✱ 6, r. Nova de S. Pedro, 85.
Procurador. — Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, ☩ 3, r. do Espirito-Santo.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Professor da aula de S. Pedro de Alcantara.
 Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, becco dos Carmelitas.
Professora d'Aula de Santa Thereza.
 D. Maria Romana Moss, r. d'Ajuda, 179, loja.
Regente em chefe e Professora da aula de S. Bento.
 D. Alexandrina Rosa de Jesus, r. d'Ajuda, 179, sobrado.
Adjuntas da Professora.
 D. Ermelinda Francisca de Aguiar, no mesmo collegio.
 D. Maria Fernandes de Oliveira, idem.
Encarregado do Archivo.
 João Carlos Corrêa de Lemos, becco dos Ferreiros, 2.
Porteiro.
 Antonio Bernardino da Silva, Sacco do Alferes.
Guarda das obras do Seminario.
 Antonio Servolo Cordeiro.

Cassino Fluminense. [323

DIRECTORIA.

Presidente. Gentilhomem Manoel Hygino de Figueiredo, ☩ 3, ✱ 5, r. do Rezende, 36 C.
 1º *Secretario.* Dr. Isidro Borges Monteiro, ☩ 3, r. do Regente, 38, esquina da dos Ciganos.
 2º *Secretario.* Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.
Thesoureiro. José Lopes Pereira Bahia, ☩ 2, ✱ 5, r. da Alfandega, 32.
Procurador. Henrique Harper, r. Direita, 97.
 Jeronymo José de Mesquita, ☩ 2, ✱ 4, r. dos Pescadores, 10.
 João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.
 Roberto Jorge Haddock Lobo, ☩ 2, ✱ 3, Engenho-Velho, 19.
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, ☩ 3, ✱ 5, ☩ 2, r. do Cattete, 183.
 Dr. Vicente Joaquim Torres, ✱ 6, campo da Acclamação, 109.
 Francisco José da Silva Machado, r. de S. Bento, 20.

Club de Botafogo [323 a

DIRECTORIA DE 1860—1861.

Presidente. — Jeronymo Martins de Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.

Vice-Presidente. — Dr. Manoel José Barbosa,  3,  4, r. de S. Clemente, 59.

Secretario. — Antonio Rodrigues Pio, r. do Rosario, 38.

Thesoureiro. — Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A.

Directores.

Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos.

João Chrysostomo Monteiro.

Joaquim Soares da Costa Guimarães.

Dr. Joaquim Cornelio dos Santos.

Claudino Pereira de Castro.

João José Barbosa Junior.

João Caetano de Oliveira Guimarães,  6.

Joaquim Candido dos Santos.

Dr. Vicente Aurelio de Freitas Coutinho.

Gremio Litterario Portuguez. [324

Installado em 12 de Fevereiro de 1856.

Compõe-se de socios effectivos, correspondentes e honorarios, aquelles em numero indeterminado, e estes em numero de 40, com as condições prescriptas nos estatutos.

Tem por fins principaes: discussões sobre pontos de historia, de litteratura, de philosophia, etc., etc.

A publicação annual de um *Album*, exclusivamente collaborado pelos socios.

Sessões às Quintas-feiras e Domingos.

ACTUAL DIRECTORIA.

Presidente. — Faustino Xavier de Novaes.

Vice-Presidente. — Venancio dos Santos Pereira.

1º Secretario. — Antonio Xavier Rodrigues Pinto, r. do Hospicio, 75.

2º Secretario. — Manoel Nunes de Almeida.

Adjunto. — Luciano Gomes Pereira.

Thesoureiro. — Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

Sociedade Ensaio Litterarios. [325

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada a 1º de Janeiro de 1860, tem por fins promover o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de litteratura.

Ella se compõe de socios honorarios, correspondentes e effectivos em numero indeterminado, contando já para cinza de cento e cincoenta desta ultima classe; é condição essencial para se ser socio a naturalidade brasileira.

Celebra suas sessões todos os domingos na casa da rua de S. Pedro n. 126, e mantém presentemente as aulas de francez e inglez, sendo professores os Srs. Alfredo Fleury e Thomaz C. Gosling.

E' administrada por uma directoria eleita semestralmente: compõe-se a actual administração de:

Presidente. — Feliciano Teixeira Leitão, r. dos Arcos, 35.

Vice-Presidente. — João Sylvio de Moura Rangel, r. de S. Pedro, 34.

1º Secretario. — Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

2º Secretario. — Manoel Amarante Vieira da Cunha.

Thesoureiro. — José Lopes de Souza Cardia Paraty.

Deutscher Turnverein. [325 a

(SOCIÉDADE ALLEMÃO DE GYMNASICA).

Praia de Santa Luzia, 34 E.

Fundada a 9 de Junho de 1859.—A sua directoria consta de 11 membros eleitos em Junho de cada anno:

Presidente.—Wilhelm Røhe, r. Nova do Conde, 132.

Secretario.—Carl Brandes, r. d'Alfandega, 64.

Thesoureiro.—C. Schorcht, r. Direita, 86.

Bibliothecario.—Numa Haring, r. da Quitanda, 77.

Exercitador.—H. W. Reimer, praia de Santa Luzia, 34 E.

Guarda dos appparelhos.—C. Müller, r. do Ouvidor, 36.

Supplentes.—W. Raulf, r. do Cano, 43.—Frey, r. dos Ourives, 23.—Fischer, campo da Acclamação, 56.—G. W. Lyde, r. de S. Pedro, 45.—Gustav Tiepke, r. das Marrecas, 34.

O numero de seus membros é de 125.

Sociedade Musical de Orchestra Campesina. [326

Fundada no Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1851.

Praça da Constituição, 19.

Presidente.—Eduardo Henrique Cussen, r. da Bella-Vista, 31.

1º Secretario.—Henrique Eduardo Cussen, r. da Bella-Vista, 31.

2º Secretario.—José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 30.

Thesoureiro.—Ricardo Foster Vidal, r. Municipal, 3.

Archivista.—José Gomes da Silva Dias, r. d'El-Rei, 135 (Nichteroy).

Directores.—Antonio de Souza Mello e Alvim, trapiche da Ilha das Cobras.

Regulo Gallo Moniz Valdetaro, r. Nova do Conde, 48.

Felippe Joaquim de Freitas, r. do Regente.

Numa do Rego Macedo, r. do Lavradio, 45.

Francisco Dias da Costa, r. da Quitanda, 46.

Guilherme Meyer, r. Nova do Conde, 38.

Academia Philosophica. [327

(Vide noticias nos Almanaks de 1858, 1859 e 1860.)

Conselho director.

Presidente.—Dr. João Severiano da Fonseca, 6, largo da Batalha, 2.

Vice-Presidente.—Dr. José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

1º Secretario.—Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Proposito, 10.

2º Secretario.—Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Gambôa, 2.

Thesoureiro.—Dr. Duarte Paranhos Schutel, r. da Saude.

Orador.—Dr. Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe, 13 (Cajueiros).

Commissão de redacção.

Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira, r. da Misericordia, 35.

Bruno Henrique de Almeida Seabra, r. do Monte, 1.

Camillo de Andrade. (Em commissão em Pernambuco.)

Academicos honorarios.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, 5, r. dos Benedictinos, 6.

Conde de Totvárád, r. de S. Luiz (S. Christovão).

Academicos effectivos.

- Dr. Eduardo Augusto Montandon, *Academico Benemerito*. (Em commissão em Minas-Geraes.)
 Theodoro Augusto de Freitas Mascarenhas (em commissão na provincia do Rio de Janeiro).
 Dr. João Severiano da Fonseca, ✠ 6, largo da Batalha, 2.
 Adolpho Cabral Raposo da Camara, ✠ 6 (em commissão no Ceará).
 Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Proposito, 10.
 Dr. José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira, r. da Misericordia, 35.
 Dr. Duarte Paranhos Schutel, r. da Saude.
 Dr. Julio Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 23.
 Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, ledeira de Gloria, 19.
 Januario dos Santos Sabino.
 Dr. Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe, 13 (Cajueiros).
 Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Gambôa, 2.
 José Maria Ferreira Junior (em commissão em Minas).
 Bruno Henriques de Almeida Seabra, r. do Monte, 1.
 Dr. Luiz Delphino dos Santos, largo do Capim, 8.
 Camillo de Andrade (em commissão em Pernambuco).

Academicos correspondentes.

- Padre Modesto Luiz Caldeira, ✠ 3, Minas-Geraes.
 Dr. Antonio de Magalhães Gomes, Minas-Geraes.
 Dr. José de Souza Pereira da Cruz, S. João Marcos.
 Dr. Cincinato Pinto da Silva, ✠ 5, Bahia.
 Dr. Agrario de Souza Menezes, ✠ 6, dito.
 Balbino Furtado de Mendonça, ✠ 3, Nictheroy.
 Dr. Luiz Miguel Quadros, ✠ 6, Maranhão.
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboya, Pariz.
 Padre José do Canto Coutinho Pão-Brasil, Campos.
 Antonio Joaquim de Macedo Soares, S. Paulo.
 José Maria da Silva Ramalho, dito.
 Conde de la Hure (Victor Lucien Basil), Pariz.
 Dr. Manoel da Costa Camorim, Campos.
 Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, Campos.
 Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra, S. Paulo.
 Dr. Eusebio Benjamin de Araujo Góes, ✠ 6, Maranhão.

Companhia da estrada de ferro de D. Pedro II. [328

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

Directoria.

- Presidente.* Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, r. Nova do Conde, 101,
Vice-Presidente. Domingos José de Campos Porto, largo do Machado, 25.
 escriptorio r. de S. Pedro, 42.
Secretario. Joaquim Marques Baptista de Leão.
 João Baptista da Fonseca, ✠ 2, r. de S. Pedro, 2, e da Princeza do Cattete, 56.
 João Baptista Vianna Drumond, escriptorio r. das Violas, 9.
 Dr. José Jorge da Silva, r. Direita.

SECRETARIA.

- Secretario.* Manoel Coelho da Rocha, r. da Princeza, 98 (Cajueiros).
Guarda-Livros. José Torquato de Faria, r. do Lavradio, 109.
Comprador. Antonio Francisco Fortes de Bustamante e Sá, r. da Princeza dos
 Cajueiros, 68.
Pagador. José Narciso da Silva Vieira, r. da Princeza dos Cajueiros, 62.

Escrepturario. José Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 107.

Continuo. Francisco Thomaz d'Aquino, r. Nova do Conde, 38 A.

ENGENHEIROS.

Engenheiro em Chefe. Major Andrew Ellison Junior.

Ajudantes. W. S. E. Ellison, A. Morsing, Newton Bennaton, M. M. Tweedell, R. M. Marshall, A. O. Ronaldson, Roberto Alves Habershan, L. A. Loch, Richard Hayden, Geo C. Bech Laure, Herculanio V. Ferreira Penna, J. R. Brusseti.

PESSOAL DO TRAFEGO.

Inspector Geral. Capitão Vleminex, r. dos Invalidos, 4.

Secretario. José Ignacio Mesquita, r. dos Ciganos, 32.

Contador addido. Edmond Louis.

Escrepturarios. Sebastião Machado Nunes, r. dos Invalidos.

Bento Ferreira Soares.

Desenhador. Nuno Pinheiro de Campos Nunes, Musêo.

Engenheiro residente. Baily de Presse.

Chefe de Tracção. Ubags, r. de S. Diogo.

Chefe das Officinas. Poirsin.

ALMOXARIFADO.

Almozarife. Francisco Maria da Costa Paiva, r. de Santa Anna, 47 F.

Ajudante. Francisco José Pinto Monteiro, r. Formosa, 139.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Encarregado Geral. James W. Haynes, na Estação da Côrte.

Ha mais sete empregados nos telegraphos das estações do interior e praticantes.

Estação da Côrte.

Agente. Ricardo Julio Duval, r. Formosa, 65.

Ajudante do dito. Antonio José Trench, 6, r. de S. Diogo, 19 A.

Fiel. Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, r. de S. Diogo, 19 A.

José Galdino de Castro, r. do Principe.

Escrepturarios. José Francisco de Macedo, r. do Aterrado, 14.

Sebastião José Alves de Oliveira.

Gabriel José Pereira Bastos, r. do Areal.

Estação do Engenho-Novo.

Agente. Joaquim Carlos de Niemeyer.

Fiel. Joaquim Mariano de Azevedo Coutinho.

Estação de Cascadura.

Agente. Antonio Julio Gordilho da Silva Valente.

Fiel. Jeronymo Candido de Moura.

Sapopemba.

Agente. Manoel Pires da Silveira.

Fiel. Luiz José da Cunha Bastos Junior.

Estação de Maxambomba.

Agente. Augusto Manoel Gonçalves.

Fiel. Candido Narbal Pamplona.

Estação dos Queimados.

Agente. Augusto Candido Pereira do Lago.

Ajudante do dito. Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Belém.

Agente. Candido Carvalho de Souza.

Ajudante do dito. Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.

Fieis. Antonio José de Oliveira Bastos.—Manoel Joaquim Ferreira Simões.
Vendedor de bilhetes. Juvenal José de Oliveira Braga, praia Formosa, 27.
 Ha conferentes nas estações da Côte e Belém.

Tabella de preços para os viajantes calçados.

DESTINO.	Côte		Engenho-Novo		Cascadura		Sapopemba		Maxambomba		Queimados		Belém	
PROCEDENCIA.	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a
Côte.....			800	600	1200	1000	2000	1500	2500	2000	4000	3000	5000	4000
Engenho-Novo.	800	600			700	500	1200	1000	2000	1500	3000	2500	4500	3500
Cascadura.....	1200	1000	700	500			700	500	1200	1000	2500	2000	3500	3000
Sapopemba....	2000	1500	1200	1000	700	500			700	500	2000	1500	3000	2500
Maxambomba..	2500	2000	2000	1500	1200	1000	700	500			1200	1000	2500	2000
Queimados....	4000	3000	3000	2500	2500	2000	2000	1500	1200	1000			1200	1000
Belém.....	5000	4000	4500	3500	4000	3000	3000	2500	2500	2000	1200	1000		

OBSERVAÇÃO. — Na 3.^a classe viajem só descalços.

Partida e chegada dos trens ordinarios.

DE MANHÃ.				DE MANHÃ.					
Da Côte para Belém.				De Belém para a Côte.					
ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA	ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA		
	Horas	Min.	Horas		Min.	Horas	Min.		
Côte			5	50	Belém.....		6	15	
S. Christovão	5	58	6	0	Queimados.....	6	35	6	40
Engenho-Novo.....	6	10	6	15	Maxambomba.....	7	5	7	10
Cascadura.....	6	28	6	33	Sapopemba.....	7	33	7	36
Sapopemba.....	6	43	6	46	Cascadura.....	7	46	7	51
Maxambomba.....	7	9	7	14	Engenho-Novo.....	8	3	8	8
Queimados.....	7	39	7	44	S. Christovão.....	8	18	8	21
Belém.....	8	5			Côte	8	30		

DE TARDE.				DE TARDE.					
Da Côte para Belém.				De Belém para a Côte.					
ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA	ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA		
	Horas	Min.	Horas		Min.	Horas	Min.		
Côte			4	0	Belém.....		4	25	
S. Christovão.....	4	8	4	10	Queimados.....	4	45	4	50
Engenho-Novo.....	4	20	4	25	Maxambomba.....	5	15	5	20
Cascadura.....	4	38	4	43	Sapopemba.....	5	43	5	47
Sapopemba.....	4	53	4	57	Cascadura.....	5	57	6	2
Maxambomba	5	20	5	25	Engenho-Novo.....	6	14	6	19
Queimados.....	5	50	5	55	S. Christovão.....	6	29	6	32
Belém.....	6	15			Côte.....	6	40		

A tabella dos domingos é a seguinte; dos dias uteis é a mesma até Março.

Partida e chegada dos trens dos domingos e dias santificados.

DE MANHÃA. Da Côrte para Belém.			DE TARDE. De Belém para a Côrte.		
ESTAÇÕES.	CHEGADA	PARTIDA	ESTAÇÕES.	CHEGADA	PARTIDA
	Horas Min.	Horas Min.		Horas Min.	Horas Min.
Côrte		8	Belém.....		4
S. Christovão	8 8	8 10	Queimados.....	4 20	4 25
Engenho-Novo.....	8 20	8 25	Maxambomba.....	4 50	4 55
Cascadura.....	8 38	8 43	Sapopemba.....	5 18	5 21
Sapopemba.....	8 53	8 56	Cascadura.....	5 31	5 36
Maxambomba.....	9 19	9 24	Engenho-Novo.....	5 48	5 53
Queimados.....	9 49	9 54	S. Christovão.....	6 3	6 6
Belém.....	10 15		Côrte	6 15	

Companhia da estrada de ferro de Petropolis. [329]

Presidente. Barão de Mauá, 4, 2, r. da Quitanda, 185.

Vice-Presidente. Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 121.

Secretario. José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Directores. Joaquim da Fonseca Guimarães.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.

Engenheiro residente. Roberto Milligan.

PREÇOS.

Da Prainha à Raiz da Serra, por cada pessoa, 1. ^a classe.	4\$000
" " " 2. ^a " "	3\$000
" " por pessoa descalça	1\$000
" a Mauá por cada pessoa	1\$500
" " por pessoa descalça.	\$500

As crianças menores de seis annos pagão metade dos preços estabelecidos.

Estrada de carris de ferro da Cidade á Tijuca. [330]

DIRECTORIA.

Presidente. Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Secretario. Antonio José da Costa Ferreira, 5, r. da Alfandiga, 33.

Thesoureiro. Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.

Empresario. Dr. Cochrane.

Suprintendente. W. G. Genty.

Estação na Côrte, r. do Conde, 34 A.

PARTIDA DOS TRENS NOS DIAS DE GUARDA.

Da cidade a Andarahy : ás 6, 7, 8, 9, 10, 11 e ao meio-dia, e ás 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 hor. da tarde.

Do Andarahy á cidade : ás 6, 7, 8, 9, 10, 11 e ao meio-dia, e ás 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 hor. da tarde.

Da cidade ao Portão-Vermelho: ás 5 1/2 e 6 1/2 da tarde.

Do Portão-Vermelho á cidade : ás 6 e 50 minutos e 7 e 50 minutos da tarde.

Dias uteis.

Da cidade a Andarahy : ás 6, 7, 8 e 9 horas da manhã, e ás 1, 3, 4, 5, 6, 6 1/2, e 7 horas da tarde.

Do Andarahy á cidade: ás 6, 6 1/2, 7, 8, 9 e 10 da manhã, e ás 2, 4, 5, 6 e 7 da tarde.

Da cidade ao Portão-Vermelho: ás 5, 6 1/2, 7 1/2 e 8 1/2 da manhã, e ás 2, 4 1/2, 5 1/2 e 7 1/2 da tar

Do Portão-Vermelho á cidade: ás 5 e 50 minutos, 7 e 50 minutos, 8 e 50 minutos e 9 e 50 minutos da manhã, e ás 2 e 50 minutos, 5 e 50 minutos, 6 e 50 minutos, e 8 e 15 minutos da tarde.

N. B. Nos domingos, quando não chover, haverá um carro extraordinario do Andarahy para a cidade ás 10 horas da noite; nas segundas-feiras, quando tambem não chover, haverá um carro extraordinario do Andarahy para a cidade ás 7 1/2 horas da manhã.

Companhia União e Industria. [331

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DA QUITANDA, 141.

Companhia para construir, melhorar e conservar, á sua propria custa, uma linha de estrada que começando á margem do Rio Parahyba, entre a villa deste nome e o Porto-Novo do Cunha, no ponto em que melhor puder entroncar com a que a mesma Companhia construe na provincia do Rio de Janeiro, passe pela cidade de Barbacena e vá terminar na margem do Rio das Velhas; com dous ramaes, um que partindo da estação do Juiz de Fora se dirija pelos municipios do Mar de Hespanha e Pomba até o do Ubá, e outro da cidade de Barbacena á de S. João d'El-Rei.

Capital 5,000 contos em 10,000 acções.

Director Presidente. Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.

Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 141.

Thesoureiro. José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.

Companhia da estrada de Mangaratiba. [332

Está em liquidação.—Escriptorio r. da Alfandega, 19, 1º andar.

Encarregado da liquidação.—Antonio José Domingues Ferreira.

Companhia da estrada de Magé á Sapucaia. [333

Directores.

Presidente.—Barão de S. Gonçalo, 5, r. de S. Pedro, 26, Nicth., e S. Gonçalo.

Secretario.—Henrique de Almeida Regadas, r. das Larangeiras, 10.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. dos Ourives, 125.

José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.

Guilherme Pinto de Magalhães, 3, r. Direita, 127.

Companhia Ponta d'Arêa. [334

DEPOSITO RUA DO CARMO, 18 A.

Capital realisado, Rs. 1,250:000\$000.

Presidente.—Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Serve por procuração.—Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

Conselho.—João Coelho Gomes Filho, r. Direita, 100.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de S. Pedro, 73.

Director do estabelecimento.—O *Engenheiro*, Alfredo J. Mansel, Ponta d'Arêa, r. Direita, 15.

Companhia Edificadora Doze de Agosto. [335

Approvada por Decreto Imperial n. 1899 de 21 de Fevereiro de 1857.

ESCRITORIO

Rua da Quitanda, 175 (provisoriamente).

O capital da Companhia é de 6,000 contos distribuidos em 30,000 acções de 200\$ cada uma. A primeira emissão, porém, permittida pelo Governo, é de 3,500 contos distribuidos em 17,500 acções.

Tem por fim tomar por empreitada todo o genero de obras, e construir predios adaptados ás classes menos abastadas da sociedade.

DIRECTORIA.

Presidente interino.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. do Sabão, reside na r. de Santo Amaro.

Vice-Presidente.

Coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, 3, G. I., r. da Ajuda, 56.

Directores.

Manoel José Cardoso, 2, r. da Gloria, esquina da de D. Luiza.

Francisco das Chagas Andrade, 2, r. da Quitanda, 175, reside na r. dos Invalidos, 60.

Tenente-Coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, r. das Flôres, 60.

Tenente Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Princeza (Caj.).

João Maria do Valle, 2, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F., r. do Lavradio, 110. (Thesoureiro.)

Organisador e Director-Gerente.

Sebastião Vicente Leite, r. dos Invalidos, 58.

Guarda-Livros.

H. M. da Silva Junior.

Companhia de navegação do Alto-Paraguay. [335 a

Escriptorio, r. dos Pescadores, 8, 1º andar.

Presidente. José Antonio Soares, r. de Carvalho de Sá, 1.

Directores. João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8.

Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77.

Companhia de navegação do Amazonas. [336

Escriptorio na r. da Quitanda, 185.

Presidente. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Directores. — Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de S. Pedro, 73.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

Gerente. — Manoel Antonio Pimenta Bueno, no Pará.

Associação Central de Colonisação. [337

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 15.

Presidente. — Senador Conselheiro Candido Borges Monteiro, 2, 3, r. do Bispo, 17 (Rio Comprido).

Vice-Presidente. — Barão de S. Gonçalo, 5, S. Gonçalo (Nitheroy).

Directores. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Cattete, 2 D.

Gerentes. — Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

Elpidio Augusto de Mello.

Guarda-livros. — Henrique Pereira Leite Basto, no escriptorio.

Imperial Associação Colonial do Rio-Novo. [338

Presidente. — Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2, 4, r. de S. Pedro, 325.

Vice-Presidente. — Luiz Manoel Bastos.

Secretario. — Vago.

Empresario e Director. — Major Caetano Dias da Silva (em Itapemerim).

Companhia Praça da Gloria. [339

ESCRITORIO RUA DO HOSPICIO, N. 226.

A companhia é de 500 contos de réis distribuidos em 2,500 acções de 200 mil réis cada uma. Possui o edificio de mercado construido no cães da Gloria, no qual existem varias casas de negocio, verduras, etc.

DIRECTORIA.

Presidente. — Conselheiro Bernardo de Souza Franco, 2, praça da Constituição, 28.

Secretario. — Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14, e lad. da Gloria, 2 A.

Thesoureiro — Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.

Gerente. — Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.

Companhia Empresa Municipal. [340

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000 000.

Presidente.

João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8, sobrado.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91.

Caixa.

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Empregado.

Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.

Sociedade Bons Amigos União do Bom-Fim. [341

Presidente. Luiz da Franca Rodrigues, r. da Conceição, 47.

Vice-Presidente. Jesuino Pedro Manoel, largo da Imperatriz.

1.º Secretario. João dos Santos Rosa, becco de João Ignacio, 15.

2. *Secretario.* Manoel Antonio Ambrosio da Silva, r. Estreita de S. Joaquim, 95.
Thesoureiro. Francisco Felipe Cordeiro Mondurucú, r. Estreita de S. Joaquim.
Procuradores. Marcellino Antonio de Araujo, travessa da Pedreira, 1.
 Manoel de Campos Pereira, largo da Mãe do Bispo, em frente do Seminario de S. José.

Conselheiros.

Antonio Dias de Castro.	Joaquim Ramos da Silva.
Domingos Francisco Lucas.	José Maria dos Santos.
Anacleto Domingos Soares.	José Antonio dos Passos.
Domingos Gomes da Conceição Me- nezes.	Lourenço Dias da Silva.
Germano Marques Pinheiro.	Seraphim Candido Alves Carnaúba.

English Church Fund. [342

Treasurer. James E. Mansfield, r. Direita, 97.
Trustees. P. S. Nicolson, r. dos Pescadores, 22.
 R. C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.

English Burial Ground Fund. [343

Treasurer. Robert C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.
Trustees. Charles Neate.
 G. A. Thompson, r. do Hospicio, 11.
 (Election about January of each year.)

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO. [344**AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.****ESCRITORIO**

RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 1.

Das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Directores.

Annual.—João Coelho Bastos, praia de S. Christovão, 67 N.
Gerente.—Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 107.

Secretario.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4, 6, r. Formosa, 66.

Thesoureiro.

Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.

Conselho de Administração.

Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José, 57.
 João de Oliveira Couto, r. da Quitanda, 117.
 João Coelho Bastos, campo de S. Christovão, 103 C.
 Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4, 6, r. Formosa, 66.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
 Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.
 Luiz Francisco da Silva, praia de S. Christovão, 63.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 103.
 Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 107.

Empregados.

Candido José Fernandes, r. de Matacavallos, 67.

José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. do Campo de S. Christovão, 13.

Adolpho Christiano Desusart, rua de Santa Rosa, 1.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. do Pedregulho, 33.

Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 107.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da rarissima occurrencia de sinistros de alguma monta, é também e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

E' mais equitativa: porque os segurados, que são os proprios associados, regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

E' mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não somente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração, e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso, que nas companhias a premio despendem os segurados, não sahe de seu bolso na companhia mutua.

E' mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereção uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do accrescimento de operações.

E' mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis ácima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passão, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta côrte (o que Deos jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, aí daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de suas reclamações!

A Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no sexto anno da sua instalação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus socios mais de 64 por %: o seu Fundo

capital realiado em seguros excede a Rs. 50,000:000,000, e o numero de seus Associados a 2,700.

As pessoas que desde então segurarão nesta Companhia suas propriedades economisarão mais de Rs. 220:000,000, que terão perdido se seus seguros fossem effectuados em qualquer das companhias a premio.

Imperial Companhia Chimica. [345

Acha-se estabelecida na rua Nova do Conde, 83, com fundos até a rua do senado.

Uma companhia anonyma por meio de acções, com o capital de 500:000,000, dividido em 2,500 acções.

Gerente.

Cavalheiro von Hochkofler, r. da Candelaria, 17.

Companhia de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas. [345 a

Agentes na Côrte. — Ker Collings & C., r. dos Pescadores, 22.

Companhia de Seguros contra o Fogo e risco do mar em Dresden. [345 b

Agentes nesta Côrte. — Lampe, Vianna & C., para tratar sobre avarias do mar, r. da Alfandega, 61.

Companhia da exploração de chumbo no Ypiranga, Provincia de S. Paulo. [345 c

Com privilegio por 30 annos : Capital, 500:000,000.

Agente. — Gaston de Lhalhacar, r. do Hospicio, 236.

Companhia de Seguros contra o fogo e risco do mar em Vienna « o Phœnix austriaca. » [345 d

Agentes nesta côrte, Lampe, Vianna & C., para tratar sobre avarias do mar r. da Alfandega, 61.

Argos Fluminense. [348

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escritorio 10 A.

Directores: João de Araujo Coutinho Vianna, r. Direita, 86.

Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.

João Antonio de Figueiredo, r. da Prainha, 60.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis : faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effects de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possivel as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

SEGURIDADE [349]

Companhia de Seguros Maritimos.

PRAÇA DO COMMERCIO, ESCRIPTORIO N. 11.

Gerente. C. Le Blon.

Nova Regeneração. [350]

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.

Capital 500:000\$000. — Praça do Commercio, Escripatorio n. 1.

President. João José dos Reis, 6; 3, r. Direita, 68.

Secreturio. Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.

Caixa. João Bernardo Rodrigues da Silva, r. das Violas, 20.

Directores. Manoel Nunes Pires, r. Nova do Principe.

José Cancio Pereira Soares, S. Domingos.

N. B. A companhia *Regeneração* acha-se em liquidação, e a nova companhia foi installada em 4 de Outubro de 1860.

Agencia dos Seguradores de Hamburgo. [352]

L. A. Prytz, r. das Violas, 58, 1º andar.

Companhia de Seguros Maritimos Santa Cruz. [353]

RUA DA ALFANDEGA N. 1, ESQUINA DA RUA DIREITA.

Capital: Rs. 8,000:000\$000 em 40 mil acções de Rs. 200\$000.

Acções emittidas. 20-mil.

Ditas por emittir. 20 »

Capital realisado Rs. 4,000:000\$000.

CONSELHO DIRECTOR.

Antonio Martins Lage, praia das Marinhas (trapiche Maxwell).

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Antonio Rodrigues de Oliveira, r. Direita, 47.

Suplentes.

José Pereira de Faro.

Manoel Gomes de Oliveira.

Carlos Masset.

Gerente. Ernesto Augusto Harper.

Guarda-Livros. Henrique Jorge Cussen.

A companhia garante a prompta indemnisação nesta côrte, da importancia de qualquer sinistro. A modicidade de seus premios, e a boa fé que caracteriza suas transacções, tornão esta companhia credora de todo o apoio.

Companhia Fidelidade de Seguros Maritimos e Terrestres, estabelecida em Lisboa. [354]

Capital 1,344:000\$000 moeda forte.

Agentes no Rio de Janeiro. Victorino Pinto de Sá Passos & C., r. de S. Pedro, 42.

Companhias unidas de Seguros Maritimos de Trieste. [355]

Agente. — E. von Schaeffer (pp. Eduardo Germack Possollo, ☩ 3), r. do Rosario, 43.

Lloyd Austriaco de Trieste. [356]

Agente. — E. von Schaeffer (pp. Eduardo Germack Possollo, ☩ 3), r. do Rosario, 43.

Companhia de Seguros Maritimos — Nova Permanente. [357]

Capital Rs. 2,000:000 \$000.

Funciona todos os dias uteis das 10 horas às 2 da tarde, no seu predio, rua Direita, 43.

Directores.

José Narciso de Oliveira, r. Nova do Conde, 141.

Ignacio Eugenio Tavares, r. do Principe, 29.

Caixa. — Luiz Antonio Silva Guimarães, ☩ 2 de P., r. Direita, 31, 2º andar.

Presidente da Assemblêa geral.

José Maria do Amaral, r. Direita, 25.

1º *Secretario.* — José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

2º *Secretario.* — D. Antonio de Aranaga, ☩ 3, etc., r. da Candelaria, 17.

Companhia de Seguros Maritimos de Bremen. [358]

Agentes na Côrte. — Stockmeyer, Mosle & C., r. da Alfandega, 61.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. [359]

Rua da Candelaria, 13.

Directores.

Manoel Monteiro da Luz, ☩ 2, ☩ 6, r. Direita, 99.

José Dionysio de Mello e Faro, secretario, r. dos Barbonos, 44.

Manoel da Motta Macedo, r. da Quitanda, 71.

Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão, 57, e campo d'Acclamação, 24.

Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28.

Companhias de Seguros Maritimos de New-York. [360]

Agentes. — Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.

Sun.	New-York.	Great Western.
Atlantic.	União.	Pacific.
Mercantile.	Orient.	Commercial.

Agencia das Companhias de Seguros Maritimos, Nova Permanente, Fidelidade, Feliz Lembrança, Seguridade, Regeneração e Santa Cruz. [360 a

Agente. — Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 43. Avaliador maritimo de navios, casco e aparelhos, panno, etc., pelo meritissimo tribunal do commercio. Perito da junta de seguradores maritimos.

Companhias de Seguros Maritimos de Philadelphia. [360 b

Agentes.—Filgueiras, Sands & C., r. da Alfandega, 20.

North America.—State of Pennsylvania.—Union Mutual.—Phenix Mutual.

Companhia Iberica de Seguros Maritimos, estabelecida em Barcelona, em 11 de Fevereiro de 1846. [362

Capital, um milhão de patações.

Agentes.—A. Etchégaray & C., r. Direita, 22.

COMPANHIA MUTUA DE SEGURO DE VIDA DE ESCRAVOS. [363

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO N. 2078 DE 16 DE JANEIRO DE 1858.

ESCRITORIO

Rua do Hôspicio n. 236, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

DIRECÇÃO.

Director annual, Candido José do Victoria, praia do Flamengo, 38.

GERENTES.

Lourenço José d'Aguiar, r. da Aurora (S. Christovão).

Gaston de Lhalhacar, largo do Cabaceiro, 2 (S. Domingos).

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho é composto de 11 membros, do qual fazem parte o Director annual e os gerentes.

SERVIÇO MEDICO.

Medico perito. Dr. F. F. Bustamante Sá, r. da Quitanda, 193.

Dr. Miguel Alves Villela, r. da Saude, 112.

Ajudantes. Dr. José Joaquim da Silveira, largo do Machado.

Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 121.

EMPREGADOS.

Escripturario. Domingos Leandro P. Freitas, r. do Engenho-Velho.

Fernando Pinto da Costa, r. de S. Carlos, Nictheroy.

Cobrador. Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha.

Porteiro. Sebastião de Souza Vieira, no Escriptorio.

Esta Companhia tem por tal modo grangeado a confiança publica, que contando apenas tres annos de existencia, o capital nella seguro já sobe a mais de 7,000:000\$000; e como a garantia das companhias mutuas de seguro está na razão directa da somma dos seguros effectuados, podemos asseverar o seu progresso, tanto mais que reformas se fizerão nos estatutos creando um fundo de reserva para com promptidão acudir a um rateio, caso os sinistros e despesas absorvão toda a importancia dos premios arrecadados e seus juros, occurrencia esta que felizmente ainda se não deu, porque sempre tem havido saldo maior ou menor, do qual se tem distribuido dividendo aos segurados.

Companhia de Mucury. [363 a

Director. Theophilo Benedicto Ottoni, r. de Santa Christina, 3.

Agente. Manoel Marques Perdigão, r. Nova do Conde, 67.

Guarda-livros. Antonio Victor de Assis Silveira, r. da Princeza dos Caj., 104.

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS [365]

FELIZ LEMBRANÇA

ESCRITORIO NA

48, rua Direita, 48**CAPITAL 5.000:000\$000**

A Companhia Geral de Seguros **Feliz Lembrança** segura navios, casa se escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 70 annos, devendo estes serem examinados pelos medicos da companhia, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde. Tambem segura para não serem mais examinados.

A Companhia tem installado o primeiro estabelecimento neste Imperio de

SEGUROS SOBRE VIDAS LIVRES

POR TODA A VIDA OU TEMPORARIAMENTE.

Os seguros sobre a vida são de uma utilidade tão geralmente reconhecida, que em todos os paizes, onde uma vez elles são introduzidos, todos correm a tomar parte nos seus beneficios, e assim se formão associações respeitaveis, que garantem solidamente o porvir das familias.

O seguro sobre a vida convém ao artista, ao empregado publico, ao usufructuario de uma renda, enfim a todos aquelles que podem durante a vida sustentar com decencia as suas familias, mas que só terião a pobreza para lhes legar por sua morte.

Um credor que não tem outra garantia do devedor senão a sua vida, segurando a vida delle temporariamente, livra-se assim de a morte delle o deixar ficar no desembolso.

EXTRACTO DA TARIFA N. 1.

Seguro por toda a vida de rs. 100\$000.

Idade do segurado	20	Premio a pagar annualmente	2\$354
»	30	»	2\$989
»	40	»	3\$936

Pedro, de 30 annos de idade, gozando de saude regular (que é sempre com esta condição que se faz o seguro), quer segurar 5:000\$000 aos seus herdeiros por sua morte, em qualquer época em que ella tenha lugar.

Multiplicando os 5:000\$000 pelo premio da tarifa aos 30 annos, e cortando cinco letras ao resultado, fica 149\$450, que é o premio que tem de pagar no principio de cada anno para segurar 5:000\$000 por sua morte aos seus herdeiros.

EXTRACTO DA TARIFA N. 2.

Seguro temporario de rs. 100\$000

			SEGURO POR			
			1 anno	5 annos	10 annos	15 annos
Idade do segurado	20	Premio annual. . .	1\$410	1\$513	1\$610	1\$680
»	30	»	1\$856	1\$927	2\$012	2\$103
»	40	»	2\$269	2\$382	2\$547	2\$757

Usa-se desta tarifa da mesma fôrma que da primeira.

É palpavel a vantagem que resulta do **Seguro sobre a vida**, por meio do qual, com um modico pagamento annual, se põe a propria familia a coberto dos horrores da miseria que lhe acarretaria a falta do seu chefe.

EXTRACTO DA TARIFA N. 3.

Seguro sobre a propria cabeça.

Um individuo de 30 annos de idade quer receber 10:000\$000 quando tiver 50 annos, paga 287\$000 por anno: um da mesma idade quer receber a mesma quantia quando tiver 45, paga 420\$000.

EXTRACTO DA TARIFA N. 4.

Pensão vitalicia sobre a propria cabeça.

Um individuo que tem 40 annos, e quer ter por toda a sua vida logo que chegue aos 55, uma renda annual de 1:000\$000, entra com 410\$000 todos os annos, e ainda que viva 100 annos recebe sempre em quanto vivo fôr 1:000\$000.

DIRECTORIA.

Presidente.

Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, ☼ 5, ✚ 3; ✚ 3, r. Direita, 48, reside na praia da Gambôa, 24.

Secretario.

Antonio Tertuliano dos Santos Filho, r. d'Alfandega, 23.

Caixa.

Bernardino Dias Pinheiro, r. Formosa, 123.

Medicos da Companhia.

Dr. João de Oliveira Fausto, ✚ 3, ☼ 5; ✚ 3, r. de Matacavallos, 25.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ☼ 5, r. do Sabão, 379, e r. da Bella-Vista, 11 (Rio-Comprido).

Dr. Candido Teixeira de Azeredo Coutinho, Botafogo.

EMPREGADOS.

Guarda-Livros. João de Souza Moreira, r. dos Pescadores, 86.

1º *Escrepturario.* J. T. Albano de Amorim, r. do Rosario, 69.

Continuos. Germano Pereira da Rocha, Nictheroy.

Manoel José Felix de Lima, r. do Sacco.

Companhia de Seguros Maritimos. [366

H. Riédy, Agente, na Praça do Commercio, Escriptorio 7.

Não tendo o visto do agente, não serão aceitas as reclamações.

Paris. — Companhia la Réunion des Assureurs particuliers. — La Sauvagarde. — La Chambre d'assurances maritimes. — La Melusine. — La Garonne. — La Vigie. — L'Océan. — Le Lloyd Français. — L'Union des ports. — La Sécurité. — Le Cercle Commercial. — L'Indemnité. — Assurances Générales Maritimes. — Le Pilote.

Marseille. — La Réunion des Négociants assureurs. — Le Lloyd Catalan. — La Gironde. — Le Lloyd Bordelais & l'Alliance Maritime. — Le Norddeutscher Lloyd. — La Réunion & le Pilote. — La Garonne. — La Barcelonaise d'assurance maritime. — El Ancora. — Assurance Générale maritime. — L'Iberica. — Neerlandaise. — Aseguradora. — La Provence. — L'Union. — Marsellaise. — Compagnie de Marseille. — Assurances générales de Trieste & Vénise. — Lloyd Belge & Société Romaine. — La Naviera Catalana. — L'Union des Ports. — Le Cercle. — L'acquitaine. — La Bordelaise. — La Gironde. — La Nadyda. — Lloyd Marseillais. — La Méridionale, etc.

Cologne — Companhia Agrippina.

Dusseldorf » Société Générale d'Assurance.

Wesel » Assurances du Bas Rhin.

Erfart » Thuringia.

Madrid » Lloyd-Español.

UTIL

[367

PREVIDENCIA

COMPANHIA DE SEGURO

CONTRA A

MORTALIDADE DOS ESCRAVOS

RUA DA QUITANDA, 54.

CAPITAL — 2,000:000\$000

Directores.

Guilherme Pinto de Magalhães, ☉ 3, † 3, r. Direita, 127.

Francisco José Gonçalves, † 3, ☉ 5, r. de S. José, 57.

João Paulino de Azevedo e Castro, † 2, * 4, r. Direita, 32.

Gerente.

E. Bernard, r. da Boa Viagem, 3 (S. Domingos).

Real Companhia de Paquetes a Vapor. [368]

Agencia, rua Direita n. 8.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por mez para Southampton, com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, e para Buenos-Ayres com escala para Montevideo; recebem passageiros e dinheiro a frete para todos estes portos, e carga para Southampton, Montevideo e Buenos-Ayres.

Passagens os seguintes preços, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, com excepção de vinhos e outras bebidas espirituosas e aguas mineraes, as quaes não é permitido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade e a preços razoaveis; essas passagens são pagas em soberanos, ou em moeda corrente ao cambio de letras à vista.

PARA SOUTHAMPTON.

CLASSE.	CAMAROTES NA COBERTA DE RÉ DO LADO DO MAR.		TODOS OS OUTROS CAMAROTES NA COBERTA E OS DE RÉ NA 2ª COBERTA.		CAMAROTES NA 2ª COBERTA A' PROA.	
	Singelos.	Dobrados.	Singelos.	Dobrados.	Singelos.	Dobrados.
Adulto	£ 70,,0	55,, 0	65,,0	50,, 0	55,,0	40,,0
Criança de 8 até 12 annos.	—	27,,10	—	25,, 0	—	20,,0
» de 3 até 8 »	—	13,,15	—	12,,10	—	10,,0
Criados	£ 20,0,0					
Criadas	» 26,13,4					

PARA LISBOA.

Adulto	£ 62,,0	47,, 0	57,,0	42,, 0	47,,0	32,,0
Criança de 8 até 12 annos.	—	23,,10	—	21,, 0	—	16,,0
» de 3 até 8 »	—	11,,15	—	10,,10	—	8,,0
Criados	£ 16,0,0					
Criadas	» 21,6,8					

PARA OS PORTOS INTERMEDIARIOS

O IMPORTE DAS PASSAGENS É EM PESOS DE PRATA.

CLASSE.	Bahia.	Pernambuco.	S. Vicente.	Montevideo.	Buenos-Ayres.
Adulto	40	50	115	60	70
Criança de 8 até 12 annos .	20	25	57 1/2	30	35
» de 3 até 8 »	10	12 1/2	28 3/4	15	17 1/2
Criado	20	25	57 1/2	30	35
Criada	26 2/3	33 1/3	76 2/3	40	46 2/3

Companhia Nova de Navegação Ferry, na Bahia do Rio de Janeiro e Nictheroy. [369]

Empresario.—Thomas Rainey, r. do Mercado, em casa de Maxwell Wrigth & C.

TARIFA DOS PREÇOS DO RIO DE JANEIRO A

BAHIA				PERNAMBUCO				S. VICENTE				LISBOA				BORDEOS			
CLASSES				CLASSES				CLASSES				CLASSES				CLASSES			
1 ^a	2 ^a	3 ^a		1 ^a	2 ^a	3 ^a		1 ^a	2 ^a	3 ^a		1 ^a	2 ^a	3 ^a		1 ^a	2 ^a	3 ^a	
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.
"	210	"	87	"	262 80	"	80	"	603 75	"	250	1425	1080	800	327 75	1625	1250	1000	400
Da Bahia a				"	131 25	"	42	"	498 75	"	250	1225	880	725	327 75	1425	1080	925	400
				De Pernambuco a				"	472 50	"	250	1175	800	675	327 75	1375	1000	875	400
								De S. Vicente a				770	525	445	250	1125	750	700	300
												De Lisboa a				300	220	160	80

N. B. Estes preços são calculados em francos e pagaveis em réls ao cambio do dia.

ACADEMITAS, COMPANHIAS,
Companhia de serviços marítimos [370
 DES MESSAGERIES IMPERIALES.
 Agencia principal no Rio de Janeiro, rua Direita n. 54.
 Agente. — Charles Kuhnert.

Haverá quatro preços de passagens, a saber :

- | | | |
|---|---|--------------|
| 1 | Passagem em camarote para uma pessoa à ré | } 1ª classe. |
| 2 | Idem " " " 2ª " à ré | |
| 3 | Idem " " " 4ª " à proa | |
| 4 | Idem na coberta | |

Alimento.—Nos preços da tarifa achão-se comprehendidos alimento e vinho de mesa.

Criados.— Os criados dos passageiros serão considerados como passageiros de coberta, segundo o preço da tarifa. Poderão ser admittidos em camarotes especiaes com uma reduccão de 20% sobre os preços da tarifa, classe n. 3, e nesse caso terão assento na mesa das pessoas empregadas no serviço de bordo.

Cães. — Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés á prôa do vapor.

Bagagens. — Cada passageiro de camarote tem direito ao transporte gratuito de bagagem no peso de. 200 kilogrammas

As crianças que tenham pago 1/2 passagem.	100	"
---	-----	---

1	1/4	50
---	-----	----

Os passageiros de coberta.	100	»
------------------------------------	-----	---

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.

Moedas, metaes preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

Tratamento. — A bordo dos paquetes, as differenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e a tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

Passaportes. — Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia no acto de pagar a passagem.

Gerentes. — Torres Irmãos, r. de S. Pedro, 82, 1º andar.

Escriptorio da gerencia Rio de Janeiro, r. do Sabão, 10, sendo aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Esta companhia mantém uma linha regular de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e S. João da Barra, na qual emprega os vapores *Diligente* e *Macahense*, e os hiates *Barão de S. Gonçalo*, *Penalva*, *Presidente*, *Conselheiro*, e *Nossa Senhora da Conceição*.

GERENCIA.

Presidente.—Francisco Teixeira de Miranda, r. das Laranjeiras, 10.

Conselheiros.

Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.

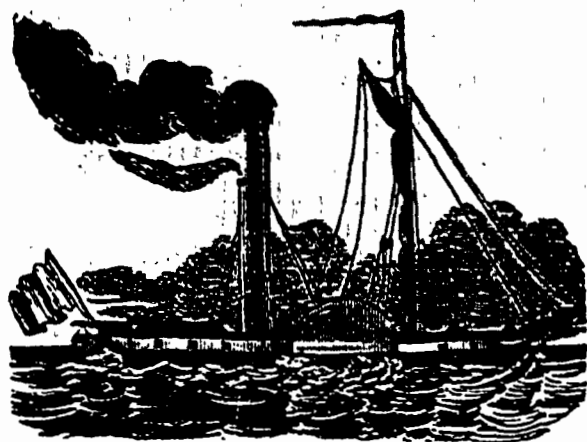
Manoel José de Bessa, † 2, Engenho-Velho.

AGENTES.

S. João da Barra.—João Candido Dias da Motla, no trapiche.

Campos.—José Alves da Torre.

S. Fidelis.—José Francisco de Oliveira e Silva.



VAPORES DE REBOQUE ^[374]

PROPRIEDADE

DE JOÃO TARRAND THOMAS

O escriptorio do estabelecimento dos vapores para reboque é na rua Direita n. 125, sobrado; tambem se recebem as ordens a bordo de qualquer dos vapores, ou em casa do Sr. Guilherme Fox, rua Direita, 125.

Para o serviço de rebocar, estarão sempre promptos os dous vapores:

1.º O *Incansavel*, novo rebocador chegado ha pouco tempo de Inglaterra, construido de ferro, com duas machinas da força de 80 cavallos, que trabalham cada uma sobre si ou juntamente, segundo as necessidades do serviço: este vapor é o modelo de perfeição como bom rebocador: demanda 9 palmos de agua, e tem a marcha de 12 milhas.

2.º O *Protector*, um vapor da mesma construcção, com duas machinas da força de 60 cavallos; o modo por que este vapor tem desempenhado o serviço dos reboques desde Agosto de 1856 neste porto, e a sua habilidade em executar difficultosas manobras dentro dos fundeadouros é bem patente, e tem sido devidamente apreciada pelo esclarecido corpo do commercio.

N. B. Os vapores *Perseverança*, com duas machinas de 70 cavallos, e o *Protecção*, com duas ditas de 80, continuão ainda a prestar os seus relevantes serviços na barra do Rio-Grande do Sul por conta do seu proprietario.

Attenção. — Qualquer navio que precisar de ser rebocado, seja dentro ou fóra do porto, içando a bandeira da sua nação no lais da verga de velacho ou do joanete de prôa, será promptamente servido.

Companhia Gallinocultora. [374 b

(Capital 250:000\$000, dividido em 10,000 acções de 25\$000.) Fundada por Schaeffer & C., e approvada por imperial Decreto n. 2453 de 23 de Agosto de 1859. Estabelecimento proprio : a fazendinha de S. José, ás Sete Pontes, perto do Porto do Barreto (Nichteroy). Escriptorio rua do Rosario n. 43, Rio de Janeiro.

Directores.

Presidente. — Eduardo Germack Possollo, 3, r. do Rosario, 43.

Thesoureiro. — Francisco Hernandez, r. da Misericordia, 6.

Secretario. — Vago.

Administrador. — Manoel Baptista dos Santos Cadet, reside no estabelecimento.

Guarda-livros. — Vago.

Escripturario. — José Antonio Pereira de Lacerda Braga, r. do Hospicio, 257.

Agente da companhia na Europa. — E. von Schaeffer, reside em Gibraltar.

Companhia Santista de Vapores. [375

Capital 300:000\$000, divididos em 1.200 acções de 250\$000.

ESCRITORIO, NA RUA NOVA DE S. BENTO, 37 B.

Presidente.

Vago.

Gerente.

Antonio Francisco da Costa Cabral, r. de S. Bento, 37 B.

Possue o vapor *Piratininga*, de 230 toneladas, commandantê o 1º Tenente Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha. Este vapor sahirá regularmente do Rio de Janeiro para Santos em 1, 11 e 21.

De Santos para o Rio as viagens do *Piratininga* a 6, 16 e 26.

Tabella das passagens.

Passageiros de ré	35\$000
Ditos de prôa	20\$000
Crianças de 2 a 12 annos.	18\$000
Escravos até 19.	12\$000
Escravos de 20 para cima	10\$000
Menores de 2 annos	Gratis.
Animaes vaccum e cavallar.	32\$000

Navegação a vapor para o porto da Piedade. [376

Tocando sempre em Paquetá na ida e na volta.

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 135.

Este porto está situado no fundo da Bahia do Rio de Janeiro, é um dos mais proximos á capital, e mais accessivel, e mesmo agora o melhor, por não precisar de incertos trabalhos que em outros lugares absorvem centenaes de contos de réis sem affiançar segura ou duradoura existencia.

Os viajantes que querem ir a Magé, que apenas dista pouco mais de meia legua, ou subir a Serra dos Orgãos, procurão o porto da Piedade como o mais facil e commodo. Ahi ha hospedarias, cocheiras de receber a trato e alugar animaes, e carros para Magé e Barreira.

A empresa tem duas barcas a vapor que fazem a navegação diaria entre a Côte e o dito porto, com escala por Paquetá, partindo da Piedade ás 7 1/2 horas da manhã, e do cães dos Mineiros a 1 hora da tarde.

Os preços das passagen são por pessoa livre, para a Piedade . . .	1\$500
Por escravo, idem.	1\$000
Por pessoa livre, para Paquetá.	1\$000
Por escravo, idem.	\$500

As falúas que até aqui se empregavão no trafico deste porto continuão a servir como auxiliares das barcas. Correspondencias e commissões em casa dos Srs. Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., rua Direita 135, com os quaes se poderáõ entender sobre qualquer assumpto tendente á mesma empresa.

Linha intermediaria de Paquetes de vapor até Santa Catharina, tocando nos portos de Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Iguape, Cananéa, Paranaguá, e S. Francisco. [377

Escriptorio na rua das Violas, 2.

Empresario, José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 1.

Sahem os Vapores no dia 1º e 15 de todos os mezes.

Estação no Lazareto (Gambôa).

Nichteroy e Inhomerim, Companhia de navegação a vapor. [378

ESCRITORIO, PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

Formada pela fusão das duas companhias do mesmo titulo em conformidade do Decreto imperial n. 1564 de 24 de Fevereiro de 1855. Principiou a funcionar no 1º de Março do mesmo anno.

Capital. — Rs. 400:000\$000, divididos em 1,600 acções.

DIRECTORIA PARA O TRIENNIO DE 1861—1863.

Directores. Capitão de Fragata José Antonio de Lima, r. da Quitanda, 161.

João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. Direita, 94.

Dr. Vicente Joaquim Torres, 6, campo d'Acclamação, 109.

Supplentes. Dr. Bernardino Alves Machado.

Manoel Monteiro da Luz, 2, 6, r. Direita, 99.

João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, 2 de P., r. das Violas, 49.

Navegação para o Porto da Estrella. [378 a

Parte diariamente do cães da praia dos Mineiros (com escala pela ilha do Governador) uma barca de vapor ás 11 h. da man., e volta ás 3 h. da tarde.

Por pessoa calçada maior de 12 annos, 1\$500.

Idem idem menor de 12 annos, 500 réis.

Idem descalça maior de 12 annos, 640 réis.

Idem idem menor de 12 annos, 320 réis.

Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, 3\$000.

Dita cerdum, cabrum ou ovelhum, 320 réis.

N. B. O preço da passagem para a ilha do Governador é de 1\$ e 500-rs.

Navegação de Botafogo. [378 b

Dias uteis.

Botafogo: ás 6 1/2, 8, 9 1/4 e 10 1/2 horas da manhã com escala pelo morro da Viuva; 1 1/4, 2 3/4, 4 1/4 e 5 3/4 horas da tarde.

Cidade: ás 7 1/4, 8 1/2 e 9 3/4 horas da manhã em direitura; ás 12, 2, 3 1/2, 5 e 6 1/2 horas da tarde com escalas.

Domingos, dias de guarda e de festa nacional.

Botafogo: às 6 1/2, 8 e 10 h. da man., com escala; às 2, 4 e 6 1/2 h. da t., idem.
Cidade: às 7 1/4, 9 e 12 h. da man., com escala; às 3, 5 e 7 1/4 h. da t., idem.

A barca das 7 1/4, da tarde, da cidade para Botafogo, segue em direitura.
 Nas ocasiões de resaca, a barca não tocará na ponte do morro da Viuva.

Preço das passagens. — Por pessoa calçada 200 rs.

Idem descalça 80 rs.

As crianças de collo nada pagão.

Navegação de Nictheroy. [378 c

Partida diaria das barcas de 1º de Outubro a 31 de Março.

Da Côte para Nictheroy, e de Nictheroy para a Côte, às 5 1/4, 6, 6 1/2, 7 1/4, 8, 8 1/2, 9, 10, 11 e 12 da manhã.

1, 2, 2 3/4, 3 1/2, 4 1/4, 5, 5 3/4, 6 1/2, 7 1/4, 8 e 9 da tarde.

Observações. — Em todas as viagens ha escala por S. Domingos, excepto na das 8 1/2 da Côte para Nictheroy.

Do 1º de Abril a de 30 Setembro começa a navegação às 6 horas da manhã e termina com a viagem das 8 da noite, nos dias uteis, e com as das 9, nos domingos e dias santos.

Nos domingos, dias santos de guarda, e de festa nacional, as viagens serão feitas de hora em hora até às 4 da tarde, com escala e, das 5 em diante, às meia horas, em direitura, até 7 1/2; e 8, 9 e 10 com escala.

Em ocasião de resaca são supprimidas a ultima viagem ordinaria e a extraordinaria.

Ha diariamente uma viagem extraordinaria de Nictheroy para a côte, com escala, às 11 da noite, e da côte para Nictheroy á meia-noite, sendo o preços da passagem 500 rs. por pessoa indistinctamente.

Preço das passagens. — Por pessoa calçada, nos dias uteis 160 rs.

” ” ” de guarda 200 rs.

” descalça 80 rs.

Navegação a vapor para o Cajú e S. Christovão. [378 d

Partida da barca, nos dias uteis.

Do Cajú — A's 6, 8 e 9 1/4 da manhã.

” 1/2, 3, 4 1/4 e 5 3/4 da tarde.

De S. Christovão — A's 6 1/4, 8 1/4 e 9 1/2 da manhã.

” 1 1/2, 2 3/4, 4 e 5 1/2 da tarde.

Da Prainha — A's 7 1/2, 8 3/4 e 12 da manhã.

” 2 1/4, 3 1/2, 5 e 6 1/2 da tarde.

Domingos e dias santos.

Do Cajú — A's 6 1/2, 8 e 9 1/4 da manhã.

” 1/2, 3, 4 1/4 e 7 da tarde. (O mesmo que no dia util, só differe na ultima viagem.)

De S. Christovão — 6 3/4, 8 1/4 e 9 1/2 da manhã.

” 1 1/2, 2 3/4, 4 e 7 1/4 da tarde.

Da Prainha — 7 1/2, 8 3/4 e 12 da manhã.

” 2 1/4, 3 1/2, 5 e 7 3/4 da tarde. (O mesmo que no dia util.)

Preço das passagens. — Por pessoa calçada 200 rs.

” descalça 80 rs.

Na viagem das 7 da noite o preço é 320 rs. por pessoa indistinctamente.

Navegação diária para o porto de S. Gonçalo, em Nictheroy. [378 e

Partidas das barcas.

Do porto do ponto, em S. Gonçalo, às 4 1/2 da manhã.

Da côrte, às 2 1/2 da tarde.

Preço das passagens — 500 rs. para os calçados, e 240 rs. para os descalços.

União Nictheroyense. [379

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Escriptorio, r. de S. Bento, 50.

Conselho fiscal.

Pedro José Pinto Cerqueira, Presidente, Paquetá.

Commendador Guilherme Pinto de Magalhães. r. Direita, 127.

João Alves Ribeiro, r. de S. Bento, 50.

Gerente.

Bernardo Joaquim de Oliveira, r. de S. Bento, 50.

Esta companhia tem a seu cargo as duas seguintes linhas de navegação:

Sampaio.

Da côrte (ponte Mauá na Prainha) para Sampaio, com escala por Villa-Nova, às terças, quintas e sabbados às 10 1/2 horas da manhã, e *vice-versa* às segundas, quartas e sextas-feiras às 11 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Passageiro calçado.	2\$000
» descalço	1\$000
Animal de montaria.	3\$000

Magé.

De Magé para a côrte (cães dos Mineiros), às 6 1/2 horas da manhã em todos os dias uteis, e *vice-versa* às duas horas da tarde.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Passageiro calçado.	2\$000
» descalço	1\$000
Animal de montaria.	3\$000

Paquetá.

O vapor de Magé tanto na ida como na volta toca sempre em Paquetá.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Passageiro calçado.	1\$000
» descalço	\$500

Os fretes das cargas estão regulados em tabellas que se achão em mão dos cobradores dos vapores.

Companhia de Refinação e Distillação. [380

Escriptorio, e Deposito geral, rua de S. José, 6.

Capital 240:000\$000, representado por 2,400 acções de 100\$000 cada uma.

Tem a fabrica em Nictheroy, na rua da Praia, 55, em terrenos proprios, onde está montada com duas grandes machinas a vapor, duas caldeiras de força de 100 cavallos, um aparelho de cozinhar, no vacuo, e cinco centrifugas; uma grande distillaria e fabrica de carvão animal.

Directores.

João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. Direita, 86.
Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de S. Pedro.
Manoel Ferreira Gomes, 3. 6, Caminho-Velho de Botafogo, 7.

Companhia do Gaz (*). [381

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183. — FABRICA NO ATERRADO.

Presidente e Empresario. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Gerente. — Bartlett James.

Engenheiro. — W. G. Ginty, 6.

Guarda-Livros. — Guilherme H. Holman.

Cobreadores. — João Baptista dos Santos.

João Liberali.

F. da Camara Barcellos.

Samuel C. de Carvalho.

Carlos da Costa Nova.

José Agostinho do Espirito Santo.

EMPREGADOS POR PARTE DO GOVERNO.

Inspector na parte scientifica.

O Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, 2, 4, etc.

Inspector do 1º districto da Illuminação publica a gaz.

João Thomaz Coelho.

Idem do 2º districto.

Geraldo Caetano dos Santos, 6.

Idem do 3º Districto.

Sebastião Pinto de Sá.

(*) REGULAMENTO PARA OS SRS. CONSUMIDORES DE GAZ.

1.º Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2.º Terão sempre uma luz para acender, antes de abrirem a torneira; 3.º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4.º Aparecendo fumaça nas luzes, ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5.º Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depósitos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma enquanto durar o cheiro; 6.º No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dosapparelhos vendidos, porém de maneira alguma se encárrega de collocar, concertar, ou responder pelos apparelhos alheios; 7.º A companhia reserva para si o direito de fechar a comunicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes do consumo, assim como aquella que, findos tres mezes da data de acender, não pagar a conta dos apparelhos; 8.º Os reguladores não poderão ser collocados ou mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentativa de fraude, a companhia cortará a comunicação do gaz, e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1854. — Bartlett James, Gerente.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense. [382]

Presidente. — Francisco José Cardoso, $\mp$ 2, Itaguahy.

Secretario. — Serve o Guarda-Livros Abel Barradas, r. de S. Bento, 7.

Superintendente. — Manoel José Cardoso, $\mp$ 2, $\odot$ 5, Itaguahy.

Thesoureiro. — Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 7.

Administrador Geral. — José Pereira Tavares, $\mp$ 2, Itaguahy.

Adjuntos. — Thomaz Butter Dodgson. — Roberto Coats.

S. M. o Imperador é o primeiro Accionista da companhia e Augusto Protector desta Empresa Serica. O Estabelecimento pôde ser visitado geralmente assignando o visitante seu nome em um livro destinado para isso, que existe no Estabelecimento Seropedico.

Companhia dos Omnibus. [383]

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é no largo de S. Francisco de Paula.

DIRECTORIA.

Presidente. Vago.

Secretario. Manoel Pinto Torres Neves, $\mp$ 2, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. Visconde de Bomfim, $\mp$ 2, $\odot$ 3, r. dos Pescadores, 10.

Inspector Geral. Geraldo Caetano dos Santos, $\odot$ 6, r. do Senado, 27.

Partida dos Omnibus.

Do Botafogo. — Ida ás 6, 7 $\frac{1}{4}$, 8 e 10 $\frac{1}{4}$ horas da manhã, 3, 5, 6 e 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde; volta ás 7, 8 $\frac{1}{4}$, 9 e 11 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e ás 4, 6, 7 e 7 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

Laranjeiras. — Ida ás 6 $\frac{1}{2}$ e 8 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e ás 3 e 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde; volta ás 7 $\frac{1}{2}$ e 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e ás 4 e 6 $\frac{1}{4}$ horas da tarde. Aos domingos e dias santos ha mais uma viagem ás 10 $\frac{3}{4}$ horas, e volta ás 11 $\frac{3}{4}$.

Engenho-Velho. — Ida ás 6 $\frac{1}{2}$, 7 $\frac{1}{2}$, e 8 $\frac{3}{4}$ horas da manhã, e ás 1 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{4}$, 4, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde; volta ás 7 $\frac{1}{2}$, 8 $\frac{1}{2}$ e 9 $\frac{3}{4}$ horas da manhã, e ás 2 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{4}$, 5, 6 $\frac{1}{2}$ e 7 $\frac{1}{2}$ horas da tarde. Aos domingos e dias santos ás 7 $\frac{1}{2}$ e 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e ás 12, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 horas da tarde; volta ás 8 $\frac{1}{2}$ e 10 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e ás 1, 6 $\frac{1}{2}$ e 7 horas da tarde.

Rio-Comprido. — Ida ás 6 $\frac{1}{2}$, 7 $\frac{1}{2}$ e 8 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e ás 2 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, e 5 $\frac{1}{2}$ da tarde; volta ás 7 $\frac{1}{2}$, 8 $\frac{1}{2}$ e 9 $\frac{1}{4}$ horas da manhã, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde. Aos domingos e dias santos ás 7 e 9 horas da manhã, e 1 $\frac{1}{2}$, 2 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$ e 5 $\frac{1}{2}$ horas da tarde; volta ás 8 e 9 horas da manhã, e ás 2 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

S. Christovão. — Ida ás 6, 6 $\frac{1}{2}$, 8 e 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e ás 2, 4 $\frac{1}{2}$ e 6 horas da tarde; volta ás 7, 8, 9 $\frac{1}{2}$ e 10 $\frac{3}{4}$ horas da manhã, e ás 3 $\frac{1}{2}$, 6 e 7 $\frac{1}{4}$ da tarde. Aos domingos e dias santos ha mais um ás 11 horas da manhã, e volta ao meio-dia.

Andarahy. — Ida ás 6 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e 4 e 5 horas da tarde; volta ás 8 horas da manhã e ás 2 $\frac{1}{2}$ e 6 horas da tarde.

Rua-Nova do Imperador. — Ida ás 5 $\frac{3}{4}$ e 8 horas da manhã, e ás 5 da tarde; volta ás 7 e 9 $\frac{1}{4}$ da manhã, e ás 6 horas da tarde.

Companhia de Transportes Maritimos. [384]

Escritorio provisorio — Rua da Alfandega, 39.

Approvada por Decreto n. 2619 de 11 de Agosto de 1860.

Seu capital é de 340:000\$000, dividido em 34,000 acções de 10\$000 cada uma, e pagas por prestações de 10 % ou 1\$000 cada acção, com intervallo nunca menor de 30 dias.

Incorporadores. — José Antonio Ramos, negociante matriculado, rua da Alfandega, 39.

Dr. José Maria da Silva Velho, advogado, r. dos Ourives, 59.

Antoine Abeillard Arthur Marie, proprietario.

Companhia do Real Contracto do Tabaco de Lisboa. [385]

Agente.

João José dos Reis, 6; 3, praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68, onde é o deposito e vende-se a 2\$500 o bote de libra.

Companhia da estrada de ferro de Cantagallo. [386]

Escritorio, rua da Quitanda, 197.

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, sendo 3 nomeados pelos accionistas, em assembléa geral, para esse fim convocada, e 2 designados pelo Exm. residente da Provincia, d'entre os accionistas de 50 acções para cima, que representão no conselho a mesma Provincia.

O Conselho é actualmente composto dos seguintes senhores :

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2, Presidente, r. da Candelaria, 36.

Dr. José Machado Coelho de Castro, Vice-Presidente, r. da Quitanda, 137, sobrado.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2; 2, 2 de P. r. das Laranjeiras, 10 B, e do Rosario, 31.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 4, Secretario, r. Nova do Conde 196.

Capital da Companhia Rs. 2,000:000\$000 para a 1ª secção.

Resolveu o Conselho Director que os seus membros fação mezes, a cujo cargo está todo o expediente dos negocios da Companhia; exercendo livremente todas as attribuições do mesmo Conselho, excepto em casos extraordinarios, em que será pelo mesmo Director de mez convocado.

Esta companhia faz seus dividendos semestralmente, e presentemente publica o 7.º

TABELLA DAS PASSAGENS.

Do Porto das Caixas à Santa Anna, 1ª classe 4\$000.

" " " Cachoeira 1ª " 6\$000

Vice-Versa.

Do Porto das Caixas à Santa Anna, 2ª classe 3\$500

" " " Cachoeira 2ª " 5\$000

Vice-Versa.

Do Porto das Caixas à Santa Anna, 3ª classe 2\$500

" " " Cachoeira 3ª " 3\$000

Vice-Versa.

Da Cachoeira à Santa Anna, 1ª classe 2\$000

" " " " 2ª " 1\$500

" " " " 3ª " 500

HORAS DO TREM.

Sahe da Cachoeira . . .	às 8 da manhã.
Chega á Santa Anna . . .	às 8 1/2 »
Segue para o Porto das Caixas	às 8 3/4 »
Chega ao Porto das Caixas.	às 9 3/4 »
Sahe do Porto das Caixas. .	às 3 da tarde.
Chega á Santa Anna. . .	às 4 »
Sahe.	às 4 1/4 »
Chega á Cachoeira. . . .	às 4 3/4 »

N. B. Veja-se o Regulamento do presidente da provincia, a tabella das passagens e dos fretes das mercadorias, na pagina 171 do Supplemento.

Banco do Brasil. [387

Installado em 5 de Dezembro de 1853, principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Presidente.

Conselheiro d'Estado Candido Baptista de Oliveira, $\text{R} 2$, $\text{C} 4$, praia do Flamengo, 68.

Vice-Presidente.

Cons.º José Pedro Dias de Carvalho, $\text{R} 3$, $\text{C} 4$, r. da Imperatriz, 105.

Directores.

Antonio Gomes Netto, $\text{R} 3$, $\text{C} 4$; $\text{R} 3$, r. d'Alfand., 41, e de Silva Manoel. Jeronymo José de Mesquita, $\text{C} 4$, $\text{R} 2$, r. dos Pescad., 10, e Eng.-Velho, 100. João José dos Reis, $\text{C} 6$; $\text{R} 3$, praia dos Mineiros, 15, r. Direita, 68, e Rio-Comprido, 62.

José de Araujo Coelho, $\text{C} 5$, r. do Rosario, 13.

José Carlos Mayrink, $\text{C} 5$, praia do Sacco do Alferes, 123.

Dr. José Machado Coelho de Castro, $\text{R} 2$, r. da Quitanda, 137, sobrado, e Rio-Comprido (r. do Bispo).

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37, e Gloria.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, $\text{R} 3$, $\text{C} 4$, r. da Imperatriz, 105.

José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15, e Andarahy.

José Viriato de Freitas, $\text{R} 3$, $\text{C} 4$, r. da Candelaria, 33, e r. do Conde, 51.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, $\text{R} 2$ de P., r. dos Pescadores, 21, e Larga de S. Joaquim, 184.

Manoel Ferreira de Faria, $\text{C} 6$, r. da Quitanda, 152, e r. de S. Pedro, 316.

Militão Corrêa de Sá, Engenho-Velho, 90 F.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, $\text{R} 2$, $\text{C} 3$, Engenho-Velho, 19.

Supplentes.

João Pires da Silva (em exercicio), r. de S. Pedro, 2, sobrado.

Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.

D. Antonio de Aranaga, $\text{R} 3$, r. da Candelaria, 17.

Dr. J. J. Teixeira, $\text{R} 2$.

Commissão Fiscal.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, $\text{R} 2$, $\text{C} 2$; $\text{R} 2$, $\text{C} 2$ de P., Larang., 10 B.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, $\text{C} 5$, r. de S. Pedro, 46.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, $\text{C} 4$, r. Nova do Conde, 196.

EMPREGADOS.

- Secretario.* — Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, 6, r. do Lavradio, 53 H.
Official-Maior. — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 21.
Guarda-Livros. — João Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.
Contador. — João Martins do Amaral, r. do Principe, 31, Cajueiros.
Thesoureiro. — Diogo Duarte Silva, r. da Imperatriz, 45.
Encarregado da Emissão. — Antonio José Vicente da Costa, r. do Rezende, 51.
Encarregado das caixas filiaes. — Joaquim Ernesto Pereira Vianna, r. do Alcantara, 43.
Fiel do Thesoureiro. — Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.
Fiel Recbedor. — Domingos José Pereira Alves, S. Domingos, no Ingá, r. da Magnificencia (Nitheroy).
Fiel Pagador. — Candido Duarte Silva, largo do Boticario, Larangeiras.
Adjunto do Fiel Recbedor e Trocador. — Bernardo de Miranda Ribeiro, r. do Rosario, 15.
Cobreadores. — Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.
 Francisco Antonio da Costa, travessa do Mosqueira, 1.
 Torquato Joaquim da Costa, r. das Mangueiras, 57.
Ajudante do Guarda-Livros. — Manoel José Madeira, campo de S. Christ., 19.
Ajudante do Contador. — Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.
Escripturarios. — Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, r. de Matacav., 15.
 Francisco Alvares da Cunha, r. Formosa, 63.
 José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.
 Carlos Manoel Nogueira Campos Junior, r. da Praia, 51 (Nitheroy).
 João Honorio de Oliveira, r. Nova do Conde, 141.
 João Hippolyto de Lima, Ponta do Cajú (Retiro Saudoso).
 Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Thereza, 22.
 Jacintho Teixeira da Cunha, r. d'Alfandega, 363.
 Antonio Joaquim da Silva Tibre, Ingá, r. da Fonte.
Amanuenses. — Joaquim Alves Barroso, Pedregulho, 198 C, S. Christovão.
 Ricardo José de Souza Proença, r. do Conde, 31.
Praticante. — Balthazar Jacome de Abreu e Souza, Eugenio-Velho.
Porteiro. — Christovão José Pereira, no Banco.
Fieis da Emissão. — Francisco José Bento de Carvalho, r. dos Ciganos, 24.
 Bento José Labre Pinto, r. Formosa, 91.
Continuos. — Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.
 José Antonio dos Santos, r. de S. Nicolão, morro de Santos Rodrigues.
 As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes — Serra — e — Visconde de Itaborahy —, do ex-vice-presidente — Visconde do Rio-Bonito — e do actual — Dias de Carvalho —, do actual Presidente B. de Oliveira (Candido Baptista de Oliveira) —, ou dos directores — Xavier Pereira, Mesquita e Ulrich — e do ex-Director — Carvalho — (Bernardo Ribeiro de Carvalho); nas de 50 \$000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas aqui declaradas:

Nomes dos Srs. directores;

Assignaturas ou abreviaturas de que usão.

Antonio Alves da S.^a Pinto Junior.
 Antonio Gomes Netto.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza.

A. A. da S.^a Pinto J.
 A. Gomes Netto.
 Balthazar J. A. Sz.

Bernardo Ribeiro de Carvalho.
Diogo Duarte Silva.
Francisco Xavier Pereira.
George Gracie.
João Francisco Emery.
João Henrique Ulrich.
João Ignacio Tavares.
João José dos Reis.
João Pereira Darrigue Faro.

Joaquim José dos Santos Junior.
José de Araujo Coelho.
José Carlos Mayrink.
Jeronymo José de Mesquita.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Angelo Muniz da Silva Ferraz.
José Machado Coelho de Castro.
José Machado Coelho.
José de Miranda Ribeiro.
José Viriato de Freitas.
Luiz Antonio Silva Guimarães.
Militão Corrêa de Sá.
Manoel Ferreira de Faria.
José Rafael de Azevedo.
José Pedro Dias de Carvalho.
Roberto Jorge Haddock Lobo.
Antonio de Aranaga.
João Pires da Silva.
Francisco de Paula Santos.

B. R. de Carvalho.
Diogo Duarte S.
Francisco X.^o Per.
George Gracie.
J. F. Emery.
J. H. Ulrich.
J. I. Tavares.
João José dos Reis.
J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio-Bonito, Visconde do Rio-Bonito.
J. J. dos Santos J.
José de Araujo Coelho.
J. C. Mayrink.
J. J. de Mesquita.
T. B. Ottoni.
A. M. da S.^a Ferraz.
J. M. Coelho de Castro.
José Machado Coelho.
J. de Miranda R.
J. Viriato de Freitas.
L. A. S.^a Guim.
Militão C. de Sá.
M. F. de Faria.
J.^o Rafael d'Azd.
J. P. Dias de Carvalho.
R. J. Haddock Lobo.
A. de Aranaga.
J. Pires da S.
F. de Paula Santos.

O expediente do Banco para com o Publico principia ás 10 horas da manhã e acaba ás 3 horas da tarde em todos os dias uteis.

Banco Rural e Hypothecario. [388

Rua da Quitanda, 121.

Fiscal.

Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, 2, r. da Princeza, 1 (Cajueiros).

DIRECTORES.

Presidente da Direcção, Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. Dir., 127.
Secretario, Henrique de Almeida Regadas, r. das Laranjeiras, 10.
Antonio Joaquim Dias Braga, 2 de P., 2, 4, r. da Princeza, 102 A (Caj.).
José Henrique de Ar., 2, r. do Hospicio, esq. do campo d'Acclamação.
Dr. Candido José Cardoso, caes da Gloria, 60, e r. do Rosario, 62.
José Peixoto de Faria Azevedo, 2, Rio-Comprido, 11.
Rodrigo Pereira Felicio, r. do Costa, 47.

Suplentes.

José João da Cunha Telles, 3, 4, r. do Lavradio, 46.
José Caetano Ribeiro da Silveira, r. da Imperatriz, 38.
Estevão José da Silva, r. Direita, 71.

Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 141.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, 5, praia Form., 66, e r. da Quit., 18.

FUNCCIONARIOS.

Secretario.

João José de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.

Guarda-Livros.

Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Princeza, 58, Cajueiros.
Ajudante do Guarda-Livros. — José Carlos Mayrink Filho, praia do Sacco, 123.
Thesoureiro. — João Gavinho Vianna, r. do Ingá, S. Domingos (Nitheroy).
Contador. — José Joaquim de França, 3, Rio-Comprido, 48 F.
Ajud. do Cont. — Francisco da Silva Chaves, r. de Caragoatã, 17 (Nict.).
Fiel da Emissão. — Mathias Vieira d'Araujo Veiga, S. Domingos (Nitheroy).
Fiel Recebedor. — Henrique José de Araujo Jun., r. do Hosp., esq. do Campo.
Fiel Pagador. — Henrique Gomes Xavier, r. da Conceição, 81, Nitheroy.
Fiel da Caixa Economica. — Diogo José Rodrigues Vianna, r. do Principe, 24, sobrado (Cajueiros).

Cobreadores. — Rufino Antonio Nunes.

João Bernardino Ribeiro de Faria, r. das Flôres, 18.

Primeiros Escript. — Augusto da Silva Campos, r. de S. Anton., 7, S. Christ.

Manoel José da Costa Ludovico, becco do Moura, 9.

Hilario Mariano da Silva Junior, r. dos Barbonos, 35.

Felix José dos Santos, r. do Principe, 126, Cajueiros.

Joaquim Theodoro da Silva Campos, r. d'Alfandega, 116.

José Leite de Souza Bastos, Mataporcos, r. de S. Carlos.

Luiz Martins do Amaral, r. do Principe, 31, Cajueiros.

Segundos Escripturarios. — Fernando Sebastião Chidloe, r. de S. Thereza, 15.

Valeriano Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30.

Carlos José Tibre, r. da Fonte, Nitheroy.

Domingos José Machado Pereira, largo do Barreto, Nitheroy.

Joaquim Marques da Cunha Pinto, Matakavillos, 39.

Praticantes. — João Marçal Montauray Aguiar Leitão, Nitheroy.

Joaquim Cesar d'Andrade Duque-Estrada, r. do Cosme-Velho, 88 A.

Ignacio Gabriel Pessoa Ferreira, r. do Lavradio, 110.

Porteiro. — Manoel Francisco de Souza, no estabelecimento.

Continuos. — Joaquim José de Faria Mattos, praia de Santa Luzia, 38.

João Cabral das Neves, r. de Santo Amaro.

João Rodrigues Vianna, r. do Principe, 24, sobrado (Cajueiros).

Antero Francisco de Oliveira.

Banco Mauá, Mac Gregor & C. [389

Rua da Quitanda, 143.

Companhia em commandita com um capital todo realisado de seis mil contos de réis.

Socios responsaveis e gerentes.

Barão de Mauá, 2, 4, r. da Quitanda, 185.

A. D. Mac Gregor, em Londres.

João Ignacio Tavares, 5, r. Larga de S. Joaquim, 120.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. de Santo Amaro da Gloria, 37.

Este Banco tem casa filial em Londres, e agencias em Pariz, Lisboa, Porto, Bahia e Pernambuco, sobre as quaes faz saques e dá cartas de credito.

Recebe dinheiro a juros por letras, e em conta corrente, desconta letras, e titulos commerciaes a prazo fixo.

Adianta dinheiro sobre apolices, acções de Bancos e Companhias, e outros valores apreciados pelo Banco.

Finalmente effectua toda e qualquer transacção que esteja dentro da orbita d'operações bancarias.

Banco Commercial e Agricola. [390

RUA DE S. PEDRO, 24.

Presidente. João Evangelista Teixeira Leite, 2.º campo d'Acclamação, 107.

Vice-Presidente. Dr. José Antonio de Oliveira e Silva, r. do Oliveira, 6, lagôa de Rodrigo de Freitas.

Directores. Francisco José Gonçalves, r. de S. José, 57.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. de S. Clemente, 21.

Pedro de Alcantara Machado, r. Larga de S. Joaquim, 187.

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Custodio Leite de Abreu, r. de S. Pedro, 60.

Secretario. Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3.º 3, r. da Quitanda, 91.

Supplentes.

Jacinto Alves Barbosa Junior.

Joaquim Rodrigues de Oliveira.

José Marcellino Pereira de Moraes.

José Antonio Teixeira.

Antonio Manoel da Fonseca.

FISCAES.

Por parte do Governo.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2.º 2.

Por parte dos Accionistas do Banco.

Visconde de Ypanema, 2.º 2.

João Baptista Vianna Drumond.

EMPREGADOS.

Secretario. José Alves da Graça Bastos, serve interinamente.

Guarda-Livros. Joaquim José Marques, r. de Santa Christina, 14.

Thesoureiro. Francisco Alves de Brito, r. do Sabão, 385.

Fiel do Thesoureiro. Francisco Alves de Brito Maia, r. do Berquó, 22.

Contador. Dr. Antonio Machado Dias, r. do Pedregulho, 214.

Ajudante do Contador. Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. de S. Leopoldo, 57.

Chefe da Emissão. José Alves da Graça Bastos, r. de Santa Christina, 19 (Gloria).

Encarregado das Caixas Filiacs e Agencias. Sebastião Marques de Sz, r. do Infante, 5.

Fiel Recebedor e Pagador. Francisco Pereira de Mesquita, r. do Cattete, 154.

Cobreadores. João Ferreira Pires, praia do Cajú.

Antonio Tiburcio Rodrigues, r. do Carmo, 59.

Primeiros Escripturarios. Pedro Marciano da Silva, r. da Ajuda, 139.

José Joaquim de Oliveira Braga, praia do Botafogo, 22.

Segundos Escripturarios. Felizardo José Tavares Filho, r. do Ouvidor, 52.

Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente.

João de Macedo Pimentel, r. dos Ourives, 137.

Terceiros Escripturarios. Ernesto Augusto da Silva Rio, r. do Lavradio, 39.

João Carlos Serpa, r. do Principe dos Cajueiros, 154.

Procurador. José Corrêa de Mattos, r. do Cattete.

Porteiro. Capitão Feliciano Firme Monteiro, r. da Carioca, 32.

Continuos. Balthazar Victor Bezerra, r. de S. Christovão, 43.

Ludgero Braulio Ferreira, travessa do Mosqueira.

Banco Industrial, Commercial e Territorial. [391]

Approvado pelo Decreto Imperial n. 2400 de 2 de Abril de 1859.

O capital social é de 30,000:00 000 divididos em 150,000 acções de 200\$000 cada uma.

Fins.— Dar dinheiro a premio sobre penhores de titulos que representem, e de moveis que contenhão valores reaes e immoveis por hypotheca, substituindo as obrigações resultantes destas hypothecas por letras suas com o titulo de letras hypothecarias, e emitil-las em troca de capitaes que procurão emprego fixo sob varias condições.

Presidente.— João Manoel Pereira da Silva, ✠ 2, ✠ 2 de P., ✠ 2, ✠ 2, r. do Rosario, 31.

Vice-Presidente.— José Machado Coelho, r. de S. Pedro 49, e r. Municipal, 11.

Directores.— Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, ✠ 4, r. do Hospício, 29.

Manoel José de Bessa, ✠ 2, r. da Joanna.

Dr. Joaquim Rodrigues de Oliveira.

José Joaquim Gomes Braga, Lagôa.

Manoel Cornelio dos Santos Junior, r. dos Benedictinos, 5.

Manoel da Rocha Leão, r. dos Benedictinos, 9.

Supplentes.— José Henrique Trindade.

Felix José da Silva, largo do Valdetaro, 139.

Antonio Tertuliano dos Santos Filho, r. da Alfandega, 23.

Luiz Francisco da Silva, praia de S. Christovão, 63.

Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.

Fiscaes.— Dr. Carlos Antonio de Carvalho, ✠ 2, r. do Lavradio, 41.

João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 144.

José Frazão de Souza Breves, r. da Saude, 39 e 41.

Monte-Pio Geral. [392]

Rua do Sabão, 75. (Das 4 ás 7 horas da tarde.)

Directoria.

Presidente.—Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 141.

Vice-Presidente.—Conselheiro João Estevão da Cruz, ✠ 2, r. do Costa, 51 A.

Thesoureiro.—José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Secretario.—Sebastião Pires Ferreira, ✠ 6, r. do Ouvidor, 34.

Adjuntos.—Manoel José Ferreira Junior, ✠ 6, r. da Quitanda, 114.

Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

Conselho.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, r. dos Ciganos, 30.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ✠ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

José Gonçalves Victoria, r. de Mataporcos, 36.

Dr. Vicente Joaquim Torres, ✠ 6, campo da Acclamação, 109.

Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ✠ 3, ✠ 6, r. dos Ciganos, 3.

Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, ✠ 4, r. dos Pescadores, 10.

Desembargador Joaquim Alexandre de Siqueira, ✠ 2, ✠ 5, r. de Matak., 11.

André Steele, r. dos Pescadores, 12.

Manoel Monteiro da Luz, ✠ 2, ✠ 6, r. Direita, 99.

Antonio José Victorino de Barros, r. da Prainha, 68.

Noberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.

Guarda-Livros.—Manoel Theodoro Xavier, r. do Sabão, 75.

Ajudante.—José Benedicto do Couto Jordão.

Continuo.—Bernardino da Silva Campos, praça da Constituição.

Do relatório das operações do 49º anno de sua existencia (19 de Outubro de 1859 a 18 de Outubro de 1860), extrahimos os seguintes trechos :

Foi a receita geral, incluindo-se o saldo do anno antecedente..... 620:036\$876
Foi a despesa de..... 399:517\$492

Saldo em 18 de Outubro de 1860, conforme o balanço..... 220:519\$384

O numero de apolices compradas durante o anno foi de 270, empregando-se a somma de 278:017\$200, o que fez elevar a 2,021:000\$000 o valor do capital do Monte-Pio Geral.

Inscrevêrão-se 197 pensões, na importancia de..... 134:933\$704

Sendo 134 por instituidores novos, e 63 por pessoas que já se achavão inscriptas: destas pensões, 33 forão remidas no valor de 24:330\$626, e 164 não remidas no valor de 110:603\$078.

Para fundação destas pensões os instituidores pagarão :

Joia das 33 pensões remidas..... 52:280\$353

Idem das 164 ditas não remidas..... 138:422\$720

Total..... 190:703\$073

Paga o Monte-Pio Geral actualmente 217 pensões na importancia de. 108:622\$955

O numero de instituidores em 18 de Outubro de 1859 era de 805; inscreverão-se, até 18 de Outubro de 1860, 63; fallecerão 24; existem 844.

Conselho inspector e fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro. (392 a

Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861.

Presidente. — Visconde de Ilaborahy, ☼ 3, r. do Cattete, esquina da de Santo Ignacio.

Vice-Presidente. — Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, ☼ 2, ☼ 1 de P., r. dos Barbonos, 39.

Visconde de Condeixa, ☼ 2, ☼ 4, ☼ 2, ✕ 4, r. Direita, 57.

Visconde de Ypanema, ☼ 2, ☼ 2, r. Direita, 82.

Militão Maximo de Souza, ☼ 5, r. da Quitanda, 143.

Barão de Itamaraty, ☼ 2, ☼ 5, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Antonio José Alves Souto, ☼ 3, ☼ 2, ☼ 2 de P., r. Direita, 59, sobrado.

Visconde do Bom-fim, ☼ 2, ☼ 3, ☼ 3, r. dos Pescadores, 10.

Barão de Mauá, ☼ 2, ☼ 3, r. da Quitanda, 185.

João Pedro da Veiga, ☼ 2, ☼ 5, r. da Quitanda, 144.

Monte do Soccorro. [393

RUA DE S. PEDRO, 83.

Administrador. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ☼ 5, r. de S. Pedro, 77.

Fiel. Domingos José de Oliveira Mello, Caminho-Novo do Botafogo, 20 B.

Avaliador. Antonio José de Souza e Almeida, ☼ 3, ☼ 6, r. dos Ourives, 161.

Caixa depositaria. [394

DE COSTA GUIMARÃES & C.

RUA DE S. PEDRO N. 128.

Recebem dinheiro em conta corrente por cadernetas ou recibos, juros accumulados por semestre. As quantias depositadas neste estabelecimento são unicamente empregadas em cauções de ouro, prata, e brilhantes, apolices geraes ou provinciaes, acções de bancos, companhies de juros garantidos e hypothecas de predios urbanos. O estabelecimento acha-se aberto todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde; nos dias santificados das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Collegios de Educação de Meninos

COLLEGIO FREESE

EM NOVA FRIBURGO [395

FUNDADO POR JOÃO HENRIQUE FREESE EM 1841

E ACTUALMENTE DIRIGIDO POR

CHRISTOVÃO VIEIRA DE FREITAS e GALIANO EMILIO DAS NEVES

O alvo deste Collegio é fazer, na phrase de Garret, *membros da sociedade uteis e felizes*. Ora, dependendo a felicidade do desenvolvimento e perfeito equilibrio do physico, do moral e do intellectual, segue-se que a um tempo cuidamos em promover estes tres ramos da educação physica, moral e intellectual.

Além dos rudimentos do portuguez, francez e arithmetica, que se aprendem nas classes chamadas *preparatorias*, ha um curso de 5 annos, abrangendo todas as disciplinas, que constituem os preparatorios para as academias do Imperio.

Ha demais um curso especial para os que se dedicão ao *Commercio*, comprehendendo portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, arithmetica, escripturação mercantil por partidas singelas e dobradas, etc., além de um curso *pratico* de commercio.

Ha tambem lições de desenho, musica vocal e instrumental, dança e esgrima.

São admittidos neste Collegio só pensionistas internos. O preço por semestre é de 210\$ pagos adiantados para pensão e ensino de todas as disciplinas, que constituem os preparatorios para as academias do Imperio, ou de todas as materias necessarias para a carreira commercial; 20\$ por semestre para lavagem, e 20\$ para cadernos, materiaes para calligraphia, desenho, arithmetica e outros exercicios.

Além do desenho, dança, esgrima, musica theorica e vocal que são comprehendidas na pensão. ha uma classe especial de musica instrumental á razão de 30\$ por semestre, sendo preciso para a matricula desta classe que o alumno tenha, além de disposições para a musica, prévia autorisação de seus pais. O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Collegio.

O semestre em que são incluidas as férias não soffrerá desconto em razão dellas podendo os alumnos passa-las no Collegio, se assim convier aos seus pais ou tutores.

A retirada de qualquer alumno deve ser precedida de aviso aos directores tres mezes antes; na falta pagar-se-ha um trimestre de mensalidade.

Para mais informações podem dirigir-se á

rua Nova de S. Bento, 2,

rua de Bragança, 23,

rua da Quitanda, 77.

LYCEO ROOSMALEN [396]

26 Rua do Rezende 26

N'UMA EXCELLENTE POSIÇÃO SANITARIA

Educação moral.

Religião e moral, amor á familia, cultura do espirito e do coração, dedicação á patria.

Educação physica.

Gymnastica. Natação.

Ensino.

Estudos para as profissões liberaes e para o commercio.

Leitura, calligraphia, linguas nacional, franceza, latina, ingleza; mathematicas, geographia, historia, philosophia, physica e chimica, sciencias naturaes, desenho, architectura, musica, escripturação mercantil.

Preparatorios para as academias do Imperio.

As materias são ensinadas conforme as exigencias da profissão para a qual os pais destinão seus filhos.

Condições para a admissão.

A pensão paga por trimestres adiantados é de 100\$000

A meia pensão " " " 60\$000

Os externos " " " 21\$000

Só a musica e a gymnastica são ensinadas por preços separados.

Os livros de estudo são fornecidos no lycêo ao preço da livraria.

Fornecimento do papel, pennas, etc., 2\$; e com objectos para desenho, 3\$.

Lavagem de roupa, 4\$ por mez.

Os objectos de dormitorio são fornecidos pelo lycêo, dando-se uma entrada de 20\$.

COLLEGIO SANTA CRUZ [397]

RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA RUA DO CONDE

DIRIGIDO POR

JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL

é Bacharel P^o Joaquim Fernandes da Silva Ribeiro.

Neste collegio, estabelecido em uma excellente e mui bem arejada casa, com espaçosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes. e todas as commodidades para banhos, e sita em uma das melhores ruas desta côrte; ensinão-se todos os preparatorios para as academias do Imperio, havendo tambem um curso commercial afim de habilitar os alumnos que se destinão a este ramo tão importante da sociedade, e bem assim diversas bellas artes e exercicios.

Os directores se empregão simultaneamente na disciplina e ensino, segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admite pensionistas, meios pensionistas e externos.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 15 de Dezembro.

São dias uteis todos os que não são de guarda.

Neste estabelecimento ha missa e explicação do Evangelho todos os domingos e dias Santos.

LYCEU COMMERCIAL [398]**LARANGEIRAS, RUA GUANABARA****Director — Manoel Fernandes da Cunha Graça****Vice-Director — Ricardo Augusto de Leiros Costa**

Ensinão-se as primeiras letras e todos os preparatorios para o commercio e academias.

Admittem-se sómente pensionistas e meios pensionistas.

A situação da casa, em relação ao seu fim, é inquestionavelmente a melhor dos suburbios do Rio de Janeiro, offerecendo ares muito puros, uma lindissima perspectiva, e completa independencia de vizinhos.

Na livraria imperial dos Srs. F. L. Pinto & C., rua do Ouvidor, 87, achão-se os estatutos, que dão todas as informações precisas.

COLLEGIO MARINHO**RUA DE MATACAVALLOS, 86.** [399]**Directores.**

Dr. José Rufino Soares de Almeida.

Dr. Matheus da Silva Chaves.

Dr. José Joaquim de Oliveira Mafra.

COLLEGIO VICTORIO [400]

DE INSTRUCCÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO.

RUA DOS LATOEIROS, 46.*Director*: Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.*Sub-Director*: Guilherme Frederico Victorio da Costa.**COLLEGIO FRANCEZ** [401]**52 — RUA DO CANO — 52**

DIRIGIDO POR

CASIMIRO LIEUTAUD

Professor approvado pelo Conselho Director da Instrucção publica do Rio de Janeiro, e autor de um novo tratado completo da conjugação dos verbos francezes regulares e irregulares.

COLLEGIO DE SANTO ANTONIO (402)

4, RUA DOS INVALIDOS, 4, CHACARA.

DIRECTOR

O CONEGO FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

O Director do Collegio de Santo Antonio, que se achava situado á rua do Rezende, mudou-se para a rua dos Invalidos, n. 4, chacara da Ex^{ma} Sra. Marqueza de Valença. Collocado hoje em um bello e agradável local, no centro da cidade, e longe do ruido della, em um excellente palacete, que tem vastas accomodações e muitas outras que se estão fazendo, reúne o Collegio todas as condições precisas para um bom estabelecimento de educação, bastante arejado, e com lugar onde os alumnos possam receber aquelle desenvolvimento physico, tão necessario á sua idade e hoje admittido como elemento essencial a uma boa educação.

O Director envidará todos os seus esforços para continuar a merecer a confiança dos Srs. pais e correspondentes de seus alumnos.

As aulas leccionadas neste Collegio são as seguintes: Primeiras letras, atim, francez, inglez; geographia, chronologia e historia, mórmente a do paiz, e historia sagrada, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica, algebra e geometria, desenho, musica, dansa e gymnastica. Ensinar-se-hão outras, logo que para ellas houverem alumnos.

Os compendios são os adoptados para as diversas academias do Imperio.

Os alumnos dividem-se em internos, meio-pensionistas, e externos.

[403]

Collegio *Episcopal de S. Pedro de Alcantara*, dirigido pelo conego José Mendes de Paiva, e seustres irmãos Padres Paiva, no Rio-Comprido, no Palacio do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór. (Vide Notab.)

Collegio *da Boa União*, dirigido por João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.

Padre Agostinho José da Silva, r. d'Alfandega, 88.

Collegio de Augusto Garony, Boa-Vista da Tijuca.

Collegio *de S. Januario*, de instrucção primaria e secundaria, r. de S. Diogo, 21, dirigido pelo Padre João Soares de Souza, e Vicente Julio Soares.

Collegio *de S. Christovão*, director Domingos José Freire, r. do Pedregulho, 56.

Collegio *Mafra*, dirigido por Custodio Marcos Mafra, r. d'Assembléa, 66.

Collegio *Figueiredo*, r. do Sacco do Alferes, 104, dirigido por A. C. de Figueiredo Carvalho.

Collegio *de Humanidades*, dirigido por Valentim José da Silveira Lopes, r. do Lavradio, 53 E.

Collegio *S. Sebastião*, dirigido pelo bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, Catumby, 28, passando os arcos.

Collegio da r. da Lapa, 98, dirigido por A. de Ximenes.

Collegio *Episcopal de S. Luiz Gonzaga*, dirigido pelo Padre Dr. Patricio Moniz, r. de S. Joaquim, 94.

Luiz Antonio de Vassimon, r. do Hôspicio, 272.

L. Lapacie (Educação preparatoria), r. do Cattete, 251.

Lycêo *de Minerva*, director e professor de instrução primaria, Franklim Theodoro de Castro Menezes, r. de D. Manoel, 42.

Lycêo *Commercial*, dirigido por Victor Boulangier, r. de S. José, 19.

Instrução publica gratuita no mosteiro de S. Bento. (Vide pag 352.)

Collegio *Illustração Polytechnica*, dirigido pelo presbytero Cesario Gonçalves, Antonio Francisco de Castro Leal, e M. F. Garcia, r. do Sabão, 324.

Collegio *Tautphœus*, em Nova-Friburgo, dirigido pelo barão Tautphœus e Lamprêa.

Collegio, r. de S. Pedro, 82, 1º andar.

Collegio *Martins*, dirigido por Ant. Franc. Martins, r. do Senhor dos Passos, 106.

Imperial Collegio de PEDRO SEGUNDO. — O *Externato* r. larga de S. Joaquim. Reitor, Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5. *Internato*, no Engenho-Velho, r. de S. Francisco Xavier. Reitor Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5. (Vide pag. 93 e 94 do Almanak.)

Imperial Instituto para Surdos-Mudos de ambos os sexos, debaixo do patrocínio de SS. MM. II., dirigido por Mr. e M.^{me} Huet, no morro do Livramento, entrada pela rua de S. Lourenço.

Collegios de Educação de Meninas.

COLLEGIO DE SANTA CECILIA [404]

RUA DO OUVIDOR, 35, 2º ANDAR

Dirigido por D. Thereza de Jesus Araujo Sampaio.

Neste collegio se ensina a ler e escrever grammaticalmente, a contar, geographia, historia, doutrina christã, e a executar todas as qualidades de bordados, a saber: branco, matizes, estofos de sombra de ouro, e emfim todas as habilidades de agulha.

O preço mensal da educação é o seguinte: pensionistas 25\$000, meias pensionistas 12\$000, externas 5\$000: pago adiantado.

Ensinão-se mais neste collegio as seguintes materias, que são pagas separadamente, a saber:

Piano 8\$000 mensaes; Dança 8\$000; Canto 6\$000; Desenho 8\$000; Francez 8\$000.

Adverte-se ao respeitavel publico que nenhuma deducção se fará por occasião de férias ou falhas, não sendo um mez completo. Os professores são da mais reconhecida habilidade para o bom desempenhada sua arte, e as alumnas são tratadas com toda a limpeza, asseio, e com o maior carinho possivel.

COLLEGIO DA LAPA [405]

RUA DAS MANGUEIRAS, 57

DIRECTORA

D. THEREZA AUGUSTA DA FONSECA

Neste Collegio ensina-se a ler e escrever grammaticalmente, Arithmetica e Geographia, trabalhos de agulha de todas as qualidades, como bordados, estofos, differentes pontos de tapete e crochet. Inglez, Francez, Musica, Desenho, e Dança.

PREÇO DAS MENSALIDADES.

Pensionistas . . .	30\$000	Francez . . .	6\$000
Meias ditas . . .	16\$000	Musica. . . .	6\$000
Externas	6\$000	Desenho . . .	6\$000
Inglez	8\$000	Dança	6\$000

N. B. O pagamento será feito um mez sempre adiantado, e não se descontão faltas de dias nem férias. A directora desvela-se muito sobre o tratamento de suas alumnas, e tem todo o cuidado em corrigi-las.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO^[406]

DE MENINAS

40 EM BOTAFOGO 40

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS.

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes á completa instrucção das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e moderna.
Allemaã.	Canto.	Historia natural.
		Geograph. phys. e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christãa e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	540\$000	Desenho, por mez.	8\$000
Musica, por mez	10\$000	Canto, por mez	8\$000
Dansa, por mez	8\$000	Lingua Italiana.	8\$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 25\$000. As alumnas que passarem as férias do Natal no estabelecimento pagarão mais 40\$000. Os Ill^{mas} Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro, ainda estando ausente todo o tempo.

Previne-se aos Ill^{mas} Srs. Pais e correspondentes, que as alumnas não podem ser visitadas nos Domingos, mais sim em qualquer outro dia da semana.

COLLEGIO DE MENINAS

[407]

INGLEZ, FRANCEZ, ALLEMÃO E PORTUGUEZ

RUA DA PEDREIRA DA CANDELARIA, 20

PROXIMO AO CAMPO DO MACHADO

DIRIGIDO POR

MISS STEINMETZ E M^{ME} VIUVA TANIÈRE

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos Pais de familia, não só por sua optima situação em um dos lugares mais saudaveis desta Còrte e pelos cuidados maternas que as Directoras empregão para com suas discipulas, que considerão como suas filhas, como tambem pela escolha escrupulosa dos mais distinctos Professores, que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos de instrucção a que se compromette o collegio.

MATERIAS DO ENSINO.

<i>Primeiras letras. (*)</i>	<i>Sciencias.</i>	<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>
Leitura	Geographia	Portuguez	Dansa.
Calligraphia	Historia	Francez	Piano e Harpa
Arithmetica	Chronologia	Inglez	Solfejo e Canto
Grammatica	Cosmographia	Allemão	Desenho
Religião	Mythologia	Italiano	Pintura

Toda a qualidade de obras de agulha, e trabalhos de mãos, como: tapetes, bordado branco, de mâtiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc., etc.

CONDIÇÕES.

Pensionistas	100\$000	Solfejo.	24\$000
Meio-pensionistas	50\$000	Canto	36\$000
Dansa	24\$000	Desenho	18\$000
Piano.	30\$000	Pintura.	30\$000
Dito	36\$000	Italiano.	18\$000
Harpa	60\$000	Papel e pennas, etc.	3\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro e um lavatorio pela quantia de 25\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os Pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre 25\$000 por cada alumna.

(*) As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

COLLEGIO DE MENINAS [408]

DIRIGIDO PELA

Sra. Baroneza de Ceslin

RUA DO PRINCIPE DO CATETE, 25.

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approvado pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo o que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS.

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna	100\$000
		Meio-pensionista. . . , .	50\$000
		Externa	30\$000

OBJECTOS DE ENSINO: A CARGO DO COLLEGIO.

Linguas Franceza e Portugueza, Leitura, Calligraphia, Calculo, Escripturação Mercantil, Grammatica Geral, Rhetorica, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Esphera.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.

Por mez.

Linguas estrangeiras.	6\$000	Desenho.	6\$000
Piano	10\$000	Dansa.	6\$000
Musica vocal.	8\$000	Lavagem da roupa. . .	7\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão, um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 20\$000 pagos á entrada de cada discipula.

A quantidade de roupa será determinada de accordo com os pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não tenham correspondentes.

COLLEGIO DE MENINAS

PORTUGUEZ, INGLEZ E FRANCEZ

DIRIGIDO POR

M.^{lle} CAROLINA HOFFMANN

59 RUA DO CONDE 59

EM FRENTE Á RUA DO NUNCIO

COLLEGIO INGLEZ, FRANCEZ E PORTUGUEZ**PARA MENINAS**

DIRIGIDO POR

MRS. ELISA VAN-NYVEL**LARGO DO MACHADO, 19.**

A directora deste collegio dedica-se inteiramente á educação moral e religiosa das suas discipulas, base fundamental de toda a instrução: nada poupando para aperfeiçoar tudo o que fôr relativo aos estudos propriamente ditos. Ella fará com que as suas discipulas se exercitem continuamente nas linguas que se ensinão neste estabelecimento, isto pelo que respeita ás linguas ingleza e franceza, para as quaes se achão ella e sua filha habilitadas: quanto á portugueza, fica a cargo de um habil professor.

Ensina além disso toda e qualquer obra de agulha, como bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, tricot, flôres de diversas qualidades e todo o mais trabalho de fantasia neste genero.

Mrs. Van-Nyvel, tendo o seu estabelecimento em um dos mais saudaveis locaes desta cidade, e em uma casa que offerece optimas accomodações bem arejadas, espera por este motivo e pelos seus constantes desvelos merecer dos Srs. chefes de familia a mesma confiança de que já se tem mostrado digna desde longos annos.

ESTUDOS.

Leitura, escripta e grammatica das linguas Ingleza, Franceza e Portugueza, Arithmetica, Historia, Geographia, etc., etc.

CONDIÇÕES.**POR TRIMESTRE.**

Pensionistas.	100\$000
Meio-pensionistas	50\$000
Externas.	36\$000

PAGA-SE SEPARADAMENTE.

Piano	30\$000
Canto	30\$000
Dansa	24\$000
Desenho.	18\$000
Italiano	24\$000

Todos estes preços se pagão em trimestres adiantados, sem que se fação reduções por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista cama de ferro, colchão, travesseiro e lavatorio, pela quantia de 25\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os pais que desejarem ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre a quantia de 25\$000 por cada discipula.

CADA PENSIONISTA DEVE TRAZER:

- 3 mudas de roupa, 2 toalhas e 1 par de lençoes por semana.
- 1 colcha e 1 cobertor.
- 1 banheira, 1 camisola comprida e 1 lençol para banho.
- 2 saccos para roupa suja.
- 1 pente de alisar e 1 dito fino.
- 1 escova para dentes, 1 dita para unhas e 1 dita para cabellos.
- 1 caixa com pertences para costura.
- 1 talher.

Collegio de D. Carlota de Bittancourt, r. da Carioca, 77.

[411

Collegio de S. João, de D. Marianna Raymunda de Gouvêa Franco, Palacete do campo de S. Christovão, 27.

COLLEGIO

DE

M^{lle} M. A. MOUNIER

50 RUA D'AJUDA 50

Neste estabelecimento ensina-se tudo quanto é preciso para uma completa educação, e continua-se a receber externas e internas, que serão tratadas com verdadeiro zelo maternal.

-
- Collegio das *Duas Coróas*, de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. da Imperatriz, 32.
 - Collegio de *Santa Isabel*, no Rio-Comprido, dirigido pela viuva Isabel Ravel e suas filhas.
 - Collegio de D. Anna de Castro, S. Christovão, 77.
 - Collegio de *Santa Rita de Cassia*, dirigido por D. Rita de Cassia Alcibiades, viuva do ex-deputado José Alcibiades Carneiro, praia do Botafogo, 66.
 - Collegio da Congregação das Irmãs Allemãs, do *Sacro Coração de Maria*, em Botafogo.
 - Collegio de D. Firmina Candida Cordeiro, r. do Cano, 116.
 - Collegio de D. Maria Amelia Alves de Oliveira, r. de S. Januario, 14, em frente á matriz de S. Christovão.
 - Collegio de *N. S. da Piedade*, dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Carrão, campo d'Acclamação, 107.
 - Collegio da *Conceição*, dirigido por D. Josephina Augusta Cordeiro da Silva, r. d'Alfandega, 83.
 - Collegio de D. Candida Cardoso, r. do Espirito-Santo.
 - Collegio *Emulação da Juventude*, sob a direcção de D. Maria Fortunata de Almeida Tinoco, r. do Cano, 68.
 - Collegio *Amor das Letras*, r. do Theatro, 21.
 - Collegio de M^{mes} Diemer & Ludmann, r. do Andarahy-Pequeno, 8.
 - Collegio de *Santa Presciana*, dirigido por D. Maria Angelica Pestana de Simas Enéas, r. da Imperatriz, 133.
 - Collegio de *Nossa Senhora da Conceição*, r. do Sabão, 331.
 - Collegio de *Santa Margarida*, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. da Princeza, 78 (Cajueiros).
 - Collegio de *Santa Candida*, r. do Areal, 27.
 - Collegio *Reunião de Meninas* sob a protecção de S. M. a Imperatriz, dirigido por M^{me} Cerqueira Lima, Caminho-Velho de Botafogo, 2.

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [416]

- A. A. Arthur Marie, r. do Cattete, 28.
 Amalia Maria de Castro, r. de S. Diogo, 95.
 Antonio Antunes Guimarães, 6, r. Nova do Sabão, 13.
 Antonio Augusto Cesar, largo de S. Francisco de Paula, 12, sobrado.
 Antonio Barroso Pereira, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.
 Antonio de Bochart, r. Nova de Santa Thereza, Cattete.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149.
 Antonio da Cruz Rangel, 3, 5, r. do Andarahy, 30.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Faria da Silva Braga, r. da Gloria, 9.
 Antonio Francisco Coelho Pereira Guim^{es}, 3, 6, capitão reformado da Guarda Nacional, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.
 Antonio Francisco Nogueira Junior, Rio-Comprido, 70.
 Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. Direita, 31, 1º andar.
 Antonio Gonçalves Bastos, r. Dous de Dezembro, reside em Cabo-Frio.
 Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado.
 Antonio Joaquim de Souza Freire, r. de S. Christ., l. da Igréginha, 2.
 Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. d'Ajuda, 47, e do Passeio, 19.
 Antonio José de Souza e Almeida, 3, 6, r. dos Ourives, 161.
 Antonio José de Souza e Almeida Filho, 6, r. das Flôres, 62.
 Antonio José Alves Souto, 3, 2 de P., 2, r. Direita, 59.
 Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericórdia, 64.
 Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. d'Alfandega, 33.
 Antonio José Gomes Barbosa Braga, 6, Fonte da Saudade, lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio José Gomes do Rio Araujo, r. de Matakavillos, 24.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.
 Antonio José de Souza Rego, r. do Rezende, 91 B.
 Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96.
 Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial, Cattete, 21.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saude, 33.
 Antonio Marinho da Silva Bastos, r. do Sabão, 33.
 Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. Nova de D. Luiza, 3 (Gloria).
 Antonio de Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
 Antonio Pereira d'Oliveira, escript. r. da Conceição, 32; reside r. do Livram., 69.
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, ladeira do Castello, 10.
 Antonio Rodrigues Pechilim, r. do Regente, 24.
 Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.
 Augusto José de Carvalho, 2, 4, r. dos Ciganos, 54.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. do Engenho-Velho, 41.
 Barão de Gurupy, 4; 2, Fidalgo Caval. da Casa Imperial, r. Formosa, 68.
 Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 41, e Nictheroy, r. de S. Pedro, 26.
 Barão de Suruhy, praia do Flamengo, 14.

- D. Benedicta de Almeida Rego, r. da Ajuda, 53.
 Capitão Benjamim José Dias, 4, r. do Cattete, 191 A.
 Bento José Fernandes, r. das Laranjeiras, 24 A.
 Bernardino Dias Pinheiro, largo d'Ajuda.
 Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. d'Alfandega, 70; reside
 r. Nova de S. Domingos, 54, Nictheroy.
 Bernardino de Senna Chaves, praia Formosa, 147.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. dos Ciganos, 62 A.
 Bernardo José Bizarro, 6, 3, r. dos Ourives, esquina da da Alfandega.
 Braz Martins Costa Passos, 3, 5, r. da Princeza, 12 (Cajueiros).
 D. Braz Nicolão da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Imperial Casa, r. do Fogo,
 123, sobrado.
 Braz dos Santos Coelho, 6, 2 de P., r. do Livramento, 45.
 Caetano José d'Oliveira Roxo, 6, 2, r. dos Benedictinos, e r. de
 S. Clemente, 94. (Europa.)
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62; reside no cães da Gloria, 62.
 Cândido José da Victoria, praia do Flamengo.
 Carlos Masseran, r. da Lapa, 56.
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. d'Harmonia, 5.
 Domingos Alves Guimarães Cutia, r. do Sabão, 367.
 Domingos Francisco da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, 6, r. do Lavradio, 144.
 Domingos José Tavira, r. do Principe, 10 (Cajueiros).
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Eleuterio-José de Souza, r. de S. Christovão, 89.
 Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 39.
 Emilio P. Carrière, r. Formosa, 16 B.
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 1.
 Felipe José Moutinho de Mesquita, r. dos Ourives, 25.
 Felix José da Silva, 3, largo do Valdetaro, 139.
 Fernando Antº Perº do Lago, r. d'Ouvidor, 24. (De casas e embarcação.)
 Fernando José de Souza, Andarahy-Grande.
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saude, 163.
 Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.
 Francisco das Chagas Andrade, 2, r. da Quitanda, 175, e r. dos Inv., 60.
 Francisco Gonçalves de Moura, r. do Hospicio, 25.
 Francisco Ignacio Botelho, r. Direita, 143, 1º andar.
 Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.
 Francisco João Soler, 2, 2 de P., Fidalgo da casa real de Portugal e
 Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica,
 r. d'Alfandega, 33.
 Francisco José da Costa, r. do Conde, 27.
 Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza, 142, Cajueiros.
 Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. d'Ouvidor, 85.
 Francisco José da Graça Souza, Tijuca.
 Dr. Francisco Luiz da Silva, r. de S. Clemente, 110 A.
 Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, 4, pr. do Flamengo, 66, e r. da Quit, 18.
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.
 Francisco Pereira de Mesquita, r. do Cattete, 154.

- Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 36.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, r. dos Ourives, 125, sobrado, cr. da Vista-Alegre, J. (Catumbly).
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. das Marrecas, 36.
 G. Rosa Ferreira Leite, r. Bella da Princeza, 37.
 Guilherme Pinto de Magalhães, 3, r. Direita, 127, e em Paquetá.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
 Hilario Gomes Nogueira Franco, r. dos Pinheiros, 2 (Catumbly).
 Hippolyto Jeronymo Martinez, largo da Igrejinha, 11 (S. Christovão).
 D. Ignez Amalia de Sampaio Serra, r. das Laranjeiras, 47 F.
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 154.
 Jacintho Soares da Silva, r. Nova do Conde, 172, sobrado.
 Jeronymo José Teixeira, 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Jeronymo José Teixeira Junior, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, S.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.
 João Antonio de Castro Leite, r. do Cano, 18.
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. da Imperatriz, 124, e Direita, 85.
 João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.
 João Antonio de Oliveira, 3, r. de D. Manoel, 4.
 Capitão João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136, sobrado.
 João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, 2 de P., r. das Violas, 49.
 João Caldas Vianna, r. do Regente, 42.
 João Coelho Bastos, coronel reform. da G. N., campo de S. Christovão, 103.
 João da Cruz Carvalho Fluminense, r. da Imperatriz, 81.
 João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 37, e r. do Rosario, 85, sobrado.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, 3, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).
 João Frederico Russell, praia do Flamengo, 6.
 João Gomes de Almeida, largo do Pedregulho, 119.
 João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.
 João José da Cunha Guimarães, r. do Bom-Jardim, 4.
 João José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 João José de S. Paulo, r. do Pedregulho, 28.
 João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.
 João Manoel Soares, r. de S. Clemente, 38.
 João Marcos Baptista de Souza, r. da Misericordia, 48.
 João Maria Camargo, largo da Imperatriz, defronte do Deposito, 127.
 João Maria do Valle, 2, 3 de P., r. do Lavradio, 110.
 João Marques Perdigão, 3, 2 de P., largo d'Ajuda, 11.
 Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, r. da Candelaria, 42.
 Dr. João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34; reside na r. Direita, 64, 1º andar.
 João Nepomuceno de Souza, Sacco de S. Francisco. Nieheroy.
 Dr. João de Oliveira Fausto, 3, 4, 3, r. de Matacavallos, 25.
 João Pedro Nunes, r. do Aterrado, 60.
 João Pereira de Andrade, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Rosario, 139, e do Livramento, 122.
 Joaquim Antonio Pinheiro, 3, 4, r. do Cattete, 114.
 Joaquim da Costa Frederico, r. dos Ourives, 47.
 Joaquim Gomes Leite de Castro, r. do Engenho-Velho, 92.
 Joaquim José Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.

- Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaquim José da Silva Guimarães, r. das Violas, 180.
 Joaquim José de Souza Breves, † 2, $\odot$ 6, r. da Saude, 39, e S. Christovão, 82.
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, sobrado.
 Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 60.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista (S. Christovão).
 Joaquim Marques Baptista de Leão, r. de Santo Amaro, 14.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Octaviano Cesar, praia de Icarahy (Nietheroy).
 Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
 Joaquim da Silva Nazareth, r. da Copacabana.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 Joaquim Vidal Leite Ribeiro, r. dos Pescadores, 60, e em Petropolis.
 Tenente José Alvês da Matta, r. da Quitanda, 16, e praia do Botafogo.
 José d'Andrade Lopo Bastos, r. do Hospicio, 162 e 164.
 José Antonio Baptista, r. da Boa-Vista, 15 (Saude).
 José Antonio Fernandes Lima, † 2, † 3 de P., Fidalgo Cavalº da Casa Imperial, r. do Areal, 5 A. (Europa.)
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
 D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes Solares conhecidos e Cota d'Armas, e Moço fidalgo com exercicio na casa de S. M. F., r. do Principe, 20 (Cajueiros).
 José Antonio Vasques, r. da Carioca, 27 A.
 José de Araújo Coelho, $\odot$ 5, r. do Rosario, 13.
 José de Araujo Rangel, Andarahy-Pequeno, 42.
 José de Barros Franco, r. do Ouvidor, 4, e Cattete, 173.
 José Bernardino Teixeira, $\odot$ 4, r. Nova do Conde, 167.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 Major reformado de Permanentes José de Brito e Oliveira, r. d'Ajuda, 7; reside na sua fazenda de Sete Pontas, em S. Lourenço. Nietheroy.
 José da Costa Barros, r. do Sacco.
 Capitão-Tenente Honorario José Corrêa dos Santos, r. do Conde, 93.
 José Fernandes de Moura, lad. de João Homem, 1.
 José França Ferreira, † 3, r. dos Ciganos, 41.
 Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, $\odot$ 5, r. do Bispo, 14, e r. da Princeza, 8 (Cattete).
 José Francisco do Amaral Costa, † 3, r. do Fogo, 73.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 149.
 José Gomes Ribeiro, r. da Harmonia, 34.
 José Ignacio da Costa Florim, r. do Principe, 118 (Cajueiros).
 José Jacintho de Almeida, r. das Violas, 78.
 José João da Cunha Telles, † 2, $\odot$ 4, r. d'Alfandega, 29, sobr., e r. do Lav., 46.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, $\odot$ 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.
 José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9, e Catumby-Grande, 26 A.
 José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
 José Luiz Dias Diniz, r. d'Ouvidor, 31.

- Major José Luiz dos Santos Teixeira, 6, r. Formosa, 41.
 Padre José Lyra da Silva, pr. de S. Christovão, 1.
 José Magdalena Madeci, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
 José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas.
 José Maria de Carvalho, 6, praia de Santa Luzia.
 José Maria Gomes, r. da Saude, 14, 2º andar.
 José Maria Ferreira de Andrade, r. de Silva Manoel, 11.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G.
 José Maria do Valle, r. da Lapa.
 José Martins de Moraes.
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.
 José Narciso da Silva Vieira, Larangeiras.
 José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.
 José Ribeiro Lousada, r. de S. Clemente, 61.
 José Romão Paes, r. de Silva Manoel, 4 B.
 José da Silva Campos, Catumby.
 José da Silva Maia, Caminho-Velho de Botafogo.
 José de Souza Machado, r. do Pedregulho, 61 A.
 Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, 3, 3.
 José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22, esquina da da Quitanda.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, campo d'Acclamação, 97 D.
 Justino Lourenço Leitão, r. de S. Clemente, 125.
 Lazaro José Gonçalves, 3, 4, r. das Violas, 114.
 Leopoldino José dos Passos, r. dos Invalidos, 51.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia do Flamengo, 2.
 Luiz Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
 Luiz Cactano Pereira de Mello, r. do Senado, 7 A.
 Luiz Carlos de Souza França, r. de Matacavallos, 17, 19, 19 A, r. dos Arcos, 9, r. Formosa, 108, 108 A, e morro do Cavallão: reside no morro do Cavallão, em Nictheroy.
 Luiz Joaquim de Gouvêa, r. Diamantina, 47 (Nictheroy).
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 Luiz Manoel de Almeida, r. de Matacavallos.
 Manoel Antonio da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4.
 Manoel Bernardino de Moura, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).
 Manoel Cornelio dos Santos, 4, r. dos Benedictinos, 5.
 Manoel Corrêa da Rosa, r. de S. Joaquim.
 Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, Petropolis.
 Manoel Ferreira Gomes, 3, 6, Caminho-Velho de Botafogo, 5 A.
 Manoel Francisco Albernaz, 3, campo d'Acclamação, 89 (com fazenda de assucar e aguardente na Guaratiba, e com situação no Rio da Prata, na freguezia do Campo-Grande).
 Manoel Francisco da Silveira Freitas, r. da Lampadosa, 35, sobrado.
 Manoel Gomes d'Almeida, campo d'Acclamação, 79, sobrado, entre as ruas do Conde e Areal.
 Manoel Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149: reside na r. do Cattete, 259.
 Manoel Gomes da Silva Irmão, Nictheroy.
 Manoel Gonçalves dos Santos, r. do Sabão, 235.
 Manoel Gomes da Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, Nictheroy.

- Manoel Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 4.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, ladeira do Livramento, 1.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 192.
 Manoel José Pereira Guimarães.
 Manoel José dos Reis Motta, 2, r. da Saude, 90 e 104.
 Manoel Luiz de Lima, r. Nova do Conde, 234.
 Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. de Santo Amaro, 11.
 Manoel Pereira Vianna, S. Clemente, 72.
 Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, r. do Nuncio, esquina da do Sabão.
 Manoel Rodrigues da Motta, Catumby-Grande, 21.
 Manoel da Silva Ferreira, 5, r. do Cattete, 102.
 Manoel Soares de Souza Barbosa, travessa do Paço, 4. (Europa.)
 Marcellino José Coelho, 3 de P., r. de Santa Thérèza, 48.
 Marcellino Pacheco da Cunha.
 D. Maria Benedicta de Almeida Rego, r. d'Ajuda, 53.
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75.
 D. Maria Silveria do Carmo, r. do Regente, 53.
 Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
 Maximiano Ferreira Borges, chacara da Soledade, na Engenhoca de S. Lourenço (Nitheroy).
 Mendes, Irmão & L.mos, r. da Saude, 145.
 Miguel Maria de Noronha Feital, campo de S. Christovão, 32.
 Coronel Miguel Rodrigues Ferr., Faz. das Cachoeiras de Guapiassú.
 Miguel Schuck, r. Estreita de S. Joaquim, 20.
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. dos Invalidos, 61 G.
 Major Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76, sobrado.
 Pedro José d'Oliveira Brum, r. de S. Pedro, 242, 2º andar.
 Pedro Lourenço de Souza, cidade de Valença.
 Raphael Pereira de Carvalho, 3, 5. (Ausente no Rio-Doce.)
 Rodrigo José de Mello Souza, 2, Fidalgo da casa de S. M. F. com uso de Brazão d'Armas, r. do Imperador, 7.
 Salustiano José de Souza Silva, r. de S. João, 4 (Nitheroy).
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14, loja.
 Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. Formosa, 93.
 Teixeira Gonçalves de Moura, r. do Hospicio, 25.
 D. Thérèza Adelaide de Azevedo Garcez, r. de D. Luiza, CC.
 Thomaz Augusto de Oliveira Barbosa, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Marrecas, 31.
 Thomaz de Castro Roso, travessa da Barreira, 25.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 Dr. Venancio José Lisboa, 3, 5, r. do Principe, 45, Cattete, e r. do Sabão, 64.
 Vicente Ferreira Pacheco, 3; 2 de P., r. da Imperatriz, 157.
 Vicente Marques Dias de Castro, 5, r. de Matacavallos, 130 D.
 Vicente Pereira da Silva Porto, r. dos Arcos, 44.
 Viuva Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.
 Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71.

PROFISSÕES

Advogados habilitados legalmente para o exercicio da advocacia. [417

- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  3, praça da Constituição, 1.
(Autor da obra sobre *Successão dos filhos naturaes*, e do *Manual do Procurador dos Feitos*.) (*)
- Dr. Alberto Antonio Soares, r. dos Ourives, 125.
- Dr. Albino dos Santos Pereira Filho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Princeza (Cajueiros), esquina da de Santa Anna, e r. do Hospicio, 79.
- Dr. André Augusto de Padua Fleury, r. dos Ourives, 78, 1º andar; reside na r. do Rezende, 45.
- Dr. André Pereira Lima, pr. da Constituição, 6, reside r. Nova do Conde, 126.
- Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia, r. do Hospicio, 78 A.
- Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. Direita, 14.
- Dr. Antonio Luiz Sayão, r. do Cano, 183.
- Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello,  5, Andarahy, fabrica da chita, e r. do Hospicio, 29.
- Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, escript. r. da Quitanda, 40, sobrado; reside r. do Principe, 164. (Cajueiros).
- Antonio Pereira Rebouças,  3, r. Direita, 64, e morro de Santa The-
reza, 35 C.
- Antonio Ribeiro de Moura, r. do Cano, 114, das 9 às 3 horas da tarde (Autor da obra: *Manual do Edificante, do Proprietario e do Inquilino*.) (*)
- Dr. Antonio Rodrigues Pio, r. Direita, 46, 1º andar; reside r. de Santo Amaro, chacara do Bosque. Encarrega-se de quaesquer causas.
- D. Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, escriptorio praça da Constituição, 2, loja; reside r. do Lavradio, 162.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas,  5, r. do Sabão, 73, sobrado. (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Commissão nomeada pelo mesmo Governo, cujo parecer foi approved pelo Decreto de 22 de Dezembro de 1858.) (*) e do Codigo Civil.
- Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa, r. Bella do Principe, 45 (Cattete).
- Conselheiro Bernardo de Souza Franco,  2, praça da Constituição, 28.
- Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. Direita, 61.
- Dr. Caetano Alberto Soares,  4, r. dos Ourives, 125; reside na r. de Santo Amaro, 60.
- Dr. Caetano Alves de Sz. Filgueiras, r. de S. Pedro, 85, e Nova do Conde, 55.
- Caetano Evaristo Vieira de Sá, r. do Hospicio, 27.
- Dr. Candido Gomes de Vasconcellos, Guanabara, r. do Hospicio, 1, 1º andar, reside r. de Santo Amaro da Gloria, 23.
- Dr. Candido Mendes d'Almeida,  5, r. Bambina, 6.

(*) A' venda na livraria de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77.

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, r. de S. Jorge, 41.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. da Quitanda, 43.

Dr. A. J. Fernandes de Sá, r. do Rosario, 88.

Dr. Carlos Ferreira França, r. do Lavr., 113, escriptorio r. do Hospicio, 78 A.

Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A; reside na r. da Lapa, 88.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, e Cavalleiro Malta, r. dos Arcos, 62.

Dr. Carlos Marques Lisboa, r. do Sabão, 73, sobrado.

Dr. Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Nova do Ouvidor, 1.

Dr. Domingos Manoel de Oliveira Quintana, r. Formosa, 64.

Domingos Monteiro Peixoto, r. do Rosario, 38, e do Cano, 221.

Dr. Ernesto Ferreira França, reside em Andarahy, em frente ao ponto do Agostinho.

Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, r. do Cano, 24.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, r. Direita, 14, sobrado.

Flavio Farnese, r. da Alfandega, 78, 2º andar.

Dr. França e Leite, r. da Ajuda, 59 (Floresta).

Dr. Francisco Antonio Pereira Rocha, r. Direita, 54, 1º andar.

Francisco de Assis Vieira Bueno, r. dos Pescadores, 14.

Dr. Francisco Candido Marciano Fontoura e Castro, r. do Hospicio, 38, 1º and.

Francisco da Costa Guimarães, r. de S. Pedro, 43.

Conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, 2, 5, escriptorio r. Direita, 65; reside r. dos Ciganos, 43.

Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Espirito-Santo, 29.

Francisco José de Lemos, r. dos Pescadores, 42, 1º andar.

Dr. F. Octaviano de Almeida Rosa, 5, escriptorio r. da Quitanda, 55, sobrado; reside na rua de Santa Thereza, 9.

Francisco Pedro de Arbues da Silva Moniz Abreu, ex-secretario da Relação, r. do Lavradio, 40.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.

Dr. Francisco de Salles da Rosa, escriptorio r. dos Ourives, 125, sobrado; reside na r. da Vista-Alegre, I (Catumby).

Gabriel Pinto de Almeida, r. do Lavradio, 53 F.

Dr. Gaspar da Cunha Pinto Falcão, escriptorio r. do Rosario, 52.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.

Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. do Sabão, 37.

Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, 2, r. do Pedregulho, 50.

Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, 3, escriptorio r. do Hospicio, 13.

Dr. J. Mendes Malheiros, r. da Quitanda, 55.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, largo do Cattete, 8.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, r. de S. José, 31; reside na travessa de S. João Baptista 2 A, em Botafogo.

Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. do Sabão, 73, sobrado.

Desembargador João Antonio de Miranda, 2, escriptorio r. Direita, 15; reside r. do Senado, 113.

Dr. João Baptista Pereira, r. do Sabão, 65, 2º andar, e travessa do Paço, 26

Dr. João Caldas Vianna, 3, 5, r. do Regente, 42.

Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. Pedro, 280.

Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. do Cano, 24, e largo da Lapa, 60.

João de Cerqueira Lima, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 19; reside r. de Santa Thereza, 44.

Dr. João Felipe da Cunha-Bandeira de Mello, escriptorio r. da Quitanda, 48, 2º andar.

- Dr. João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Ourives; reside r. de Matacavallos, 38.
 Dr. João José de Lemos Presbytero Secular, r. dos Pescadores, 42, 1º andar.
 Dr. João Manoel Pereira da Silva, † 2, 2, † 2, † 2 de P., r. do Rosario, 31; reside r. das Laranjeiras, 10 B.
 Dr. João Narciso, r. dos Pescadores, 42, 1º andar; e r. de S. Bento, 40.
 Dr. João Nepomuceno Machado, r. Direita, 64, 1º andar, reside r. do Cattete, 96.
 Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Carmo, 39, e r. do Cano, 23.
 João de Siqueira Queiroz, † 3, r. da Alfandega, 93.
 Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. de S. Pedro, 19.
 Joaquim Cornelio dos Santos, r. do Rosario, 52.
 Joaquim José de Azevedo, † 2 de P., r. Direita, 61.
 Desembargador Joaquim José Pacheco, r. do Hospicio, 1.
 Dr. Joaquim José Palhares, r. do Sabão, 65, 1º andar.
 Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos, becco das Cancellas, 4, autor do Abecedario Juridico-Commercial, publicado por E. & H. Laemmert, na r. da Quitanda, 77.
 Joaquim José Teixeira, 5, r. de S. Pedro, 43; reside r. do Cattete, 257.
 Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, † 3, r. do Cano, 59, e Caminho-Novo de Botafogo, 1.
 Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, r. Nova do Ouvidor, 2.
 Dr. Joaquim Russell, r. do Rosario, 50.

OS ADVOGADOS

JOAQUIM SALDANHA MARINHO E PAULO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA TORRES

têm o seu escriptorio á rua do Rosario, 55. Encarregão-se de causas civis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas.

- Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. Direita, 65.
 Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, r. do Sabão, 73, sobrado.
 José Francisco da Silva Amaral, r. do Hospicio, 78 A.
 José Joaquim Barbosa de Araujo, r. do Hospicio, 57.
 José Joaquim Machado, r. Direita, 49; reside em S. Christovão.
 José Julio de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51; reside r. da Imperatriz, 95.
 José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 59, e r. de Santo Amaro da Gloria, 10.
 José Moreira Barbosa, r. de S. Pedro, 43.
 José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Cano, 24, e r. d'Ajuda, 54.
 José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 42, 1º andar.
 Dr. José Thomaz d'Aquino, † 3, 6, © G. I., r. da Carioca, 75.
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, 5, r. da Quitanda, 58, 1º andar, e r. do Cattete, 171.
 Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 25.
 Dr. Justiniano José da Rocha, r. do Cano, 140.
 Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, praça da Constituição, 63.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, no escript. de advocacia, r. do Cano, 43, sobrado.
 Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. do Sabão, 73, sobrado.
 Luiz Antonio Baptista, r. das Violas, 4, sobrado.
 Luiz Antonio da Silva Nazareth, † 3, r. do Espirito-Santo, 12.

- Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes**,  2, e Comendador da Ordem Romana de Gregorio Magno, escriptorio r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Ourives; reside r. do Conde, 55.
- Luiz Gonzaga de Souza Bastos**, escrip. r. do Hospicio, 15; reside r. de S. Clemente, 95.
- Luiz Joaquim de Oliveira e Castro**, praia da Gambôa, 95.
- Machado (J. J.)**, r. Direita, 49, 1º andar.
- Manoel Ignacio Gonzaga**, escriptorio becco dos Barbeiros, 2, sobrado.
- Manoel José Dias Salgado Carneiro**, r. do Carmo, 18 B
- Dr. Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda**, r. da Carioca, 79.
- Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros**, r. da Imperatriz.
- Miguel Archanjo da Silva Costa**, r. Nova do Ouvidor, 2, cr. do Rosario, 63.
- Miguel Borges de Castro Azevedo e Mello**, r. do Espirito-Santo, 34.
- Paulino Francisco de Amorim**, becco do Suspiro, 14, sobrado.
- Dr. Paulino José Soares de Souza**, r. do Sabão, 73; reside na r. de Santo Amaro, 10.
- Dr. Pedro Antonio de Oliveira**, r. do Carmo, 119.
- Dr. Pedro de Alcantara Sardenberg**, r. do Senhor dos Passos, 72.
- Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza**, r. do Sabão, 73, sobrado.
- Pedro Velloso Rabello**, r. dos Ourives, 78, 1º andar.
- Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides**, r. do Rosario, 38; reside r. Nova do Sabão, 57.
- Raymundo Antonio da Camara Bittencourt Oliveira**, r. do Rosario, 38, sobrado; reside r. Nova do Conde, 123 AAA.
- Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas**, r. do Sabão, 73, sobrado.
- Dr. Thomaz José Pinto Cerqueira**,  3, r. dos Pescadores, 42, 1º andar; reside r. dos Benedictinos, 4.
- Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello**,  5, r. de Matak. 23, e r. da Quit., 85.
- Dr. Vicente de Azeredo Coutinho**, r. do Rosario, 25.
- Victorino José da Silva Netto**, r. Direita, 17, 1º andar.
- Cons. Zacharias de Góes e Vasconcellos**,  5, r. do Hospicio, 26, 1º andar.
- Tatagiba**, r. da Candelaria, 42, 2º andar.

Escriptorios de Consultas em Negocios Forenses. [418

- Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar**,  3,  6, r. da Conceição, 16.
- Escriptorio dos advogados associados Francisco Candido Marciano Fontoura e Castro e Arlindo Carneiro da Silva Braga**, r. do Hospicio, 39, 1º andar.
- D. José Antonio Freire de Andrade**, Fidalgo de Grandes e Antigos Solares conhecidos e Cota d'Armas, e Moço Fidalgo com exercicio na Casa Real de Portugal, r. do Principe, 20, Cajueiros.
- Victorino José da Silva Netto**, r. Direita, 17, 1º andar.

Escriptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [419

- E. A. Ribeiro**, r. da Valla, 82, sobrado.
- J. A. Dias Leite**, r. da Valla, 82, sobrado, perto da r. do Ouvidor.
- Dr. Reginaldo Muniz Freire**, r. do Cano, 44.

Inquiridores no Cível e Crime. [420]

Antonio da Costa Souza, 3 (e da Camara Ecclesiastica).

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

Camara Bittencourt, r. do Espirito-Santo, 9, e r. da Carioca, 87, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, no escriptorio, praça da Constituição, 12.

Machado Nunes, praça da Constituição, 12.

Solicitadores de Audiencias. [421]

Antonio da Costa Guimarães, escriptorio praça da Constituição, 12; reside na travessa de Catumby, 12.

Antonio Firmino Gonçalves, r. do Sabão, 330.

Antonio Francisco da Silva Junior, morro da Providencia, 4, ou na Praça do Commercio.

Aurelião Marcolino de Azeredo Coutinho, r. do Espirito-Santo, 15.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, escriptorio r. dos Ciganos, 62 A, e para recados, r. da Quitanda, 124.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

Bruno da Silveira, procurador e solicitador provisionado, r. do Rosario, 123; reside r. do Principe, 123 (Cajueiros).

CELESTINO MAURICIO QUINTANILHA, Solicitador dos Auditorios, trabalha no escriptorio de Advocacia do Conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, r. Direita, 65, reside r. de S. Christovão, 61.

Capitão Diogo Manoel Gaspar, r. do Paraíso, no morro de Paula Mattos, escriptorio r. Direita, 49, 1º andar.

Francisco José Pereira (da Relação), r. do Sacramento, 12.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Hospicio, 38, 1º andar; reside r. Nova de S. Pedro, 22.

Francisco Xavier de Souza Coutinho, com escriptorio de agencias, redacção e advocacia, na r. do Conde, 23, defronte da policia.

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 155.

Joaquim José Teixeira de Carvalho, Solicitador provisionado pelo Tribunal da Relação, podendo por isso requerer em todos os tribunales de justiça, e assignar requerimentos nas causas commerciaes, r. da Gloria.

Luiz Jorge Rodrigues da Silva, Solicitador dos Auditorios e Districtos da Relação desta corte, e do Juizo Ecclesiastico, tanto para o cível como crime e commercial, e encarrega-se de soltura de presos, r. das Violas, 144.

Luiz Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 13 (Netheroy).

O SOLICITADOR**MANOEL RIBEIRO PESSOA**

24 Rua da Assembléa 24

Encarrega-se nesta corte de tratar de quaesquer causas civeis, crimes, ou commerciaes; inventarios, appellações até o gráo de revista; tirar patentes e quaesquer outros titulos.

Promove nas diversas repartições tudo o que fôr pertencente á sua profissão; e será encontrado todos os dias na casa da sua residencia aqui indicada.

Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.

Ricardo Antonio do Nascimento, unico vitalicio na Côrte e na Provincia, e Advogado (não formado) com licença da Relação, becco dos Carmelitas, 5.
Turibio Elcuterio de Mattos, solicitador da relação e auditorios da côrte, r. do Senado, 48.

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. [422

Ricardo Antonio do Nascimento (vitalicio), becco dos Carmelitas, 5.
Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Principe, 56 (Cajueiros).

Solicitadores de quaesquer diplomas. [423

João Pedro de Alcantara, r. do Barro-Vermelho.
Ricardo José Cordeiro de Carvalho, encarrega-se de tirar cartas de matricula do Tribunal do Commercio, e de inventarios nos Juizos de 1ª e 2ª Instancia, r. do Senado, 41.

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLICITADORES.

Procuradores judiciaes e das audiencias. [424

Amando Francisco de Araujo Vianna, r. Estreita de S. Joaquim, 38.
Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 122 (Gaj.), procurador da Illustrissima Camara Municipal, e solicitador da Relação, encarrega-se de demandas civeis e crimes.
Antonio da Costa Souza, 3, empregado no fôro ha 47 annos, r. do Costa, 60 A. (É tambem da Camara Ecclesiastica, e inquiridor de merito.)
Capitão Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, becco do Piolho, 2.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LIMA

procurador no Juizo Civel e Commere. Escriptorio na Côrte, r. do Sabão, 71.
Reside em Nictheroy, r. d'El-Rei, 58.
Antonio Lopes da Costa Moreira, procurador em todos os auditorios e Secretarias, recados no becco dos Adelos, 1 A, 3 e 3 A.
Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, escriptorio r. dos Ciganos, 62 A, e para recados r. da Quitanda, 124.
Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.
Camara Biltencourt, r. da Carioca, 87; das 9 horas ás 2 da tarde no escriptorio pr. da Constituição, 12.
Domingos José de Freitas Albuquerque, 3, largo da Carioca, 9.
Faustino Jacome Corrêa, procurador particular, r. do Rosario, 104, sobrado, e em Nictheroy, r. da Rainha, 93.
Francisco Alves da Fonte, r. do Sacramento, 2, e r. do Espirito-Santo, 28.
Francisco Fortunato de Souza Lirio, escriptorio r. do Cano, 17; reside r. do Proposito, 4.
Francisco José Martins Guimarães, r. de S. Christovão, 103 A.
Francisco José Pereira, r. do Sacramento, 12.
Francisco José da Silva Ramalho, solicitador da Relação e auditorios, r. do Hospicio, 38; reside r. Nova de S. Pedro, 22.
Francisco Lucio das Chagas, r. Formosa, 73.
Francisco de Paula Villela Soares, r. de S. Pedro, 85.

Francisco Xavier de Souza Coutinho, trata de toda e qualquer causa nos fóros commerciaes, crimes e ecclesiasticos, r. da Princeza dos Cajueiros, 69, e r. do Hospicio, 39, 1º andar.

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Principe, 56 (Cajueiros).

RUA DE S. PEDRO, 123 B.

JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES

Procurador, provecto no fôro civil e crime, commercial e ecclesiastico, faz cobranças, e encarrega-se de tratar de qualquer negocio de importancia em qualquer provincia do Imperio por ter viajado todas ellas, mediante ajuste com os interessados.

Joaquim Antonio de Almeida, do crime, civil e ecclesiastico, r. da Alegria.

Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 8.

Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145.

JOSÉ ANTONIO GARCIA

Solicitador, encarrega-se de tratar de quaesquer demandas, tanto civeis como commerciaes e crimes, inquire testemunhas, trata de appellações vindas de fôra, etc., é encontrado todos os dias até ás 9 horas da manhã e das 4 da tarde em diante em sua casa, no largo de Santa Rita, 26, 2º andar, e das 9 da manhã ás 3 da tarde no escriptorio, na rua de S. Pedro, 19, sobrado.

José Corrêa de Mattos, r. da Quitanda, 54, e Cattete, 19.

José Fernandes Monteiro, becco do Calabouço, 28.

José Maximo d'Almeida, r. do Senado, 110, e do Hospicio, 1.

José Moreira Azevedo, r. do Esp.-Santo, 32, escriptorio r. do Sabão, 37.

José Peres Alves, r. dos Ourives, 31, 2º andar.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22 (sobrado), agente do procurador da Illustrissima Camara Municipal.

Luiz Jorge Rodrigues da Silva, solicitador dos auditorios e districtos da Relação e do Ecclesiastico, r. das Violas, 144, e r. do Espirito-Santo, 24.

Luiz Legey, r. do Sabão, 318, procurador do Consulado Geral Portuguez.

Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Assembléa, 24, sobrado, solicitador commercial.

Mathias Gonçalves Ferreira, escrip. r. Direita, 40.

Monteiro (J. C.), r. dos Invalidos, 34.

Ricardo Antonio do Nascimento, becco dos Carmelitas, 5; solico. commercial.

Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Senado, 48.

Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, escriptorio r. de S. Pedro, 58, sobrado; reside r. do Pedregulho, 11; solicitador commercial.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial. [425

Amando Francisco d'Araujo Vianna, r. Estreita de S. Joaquim, 38.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 122 (Cajueiros).

Antonio José de Azevedo Maia, r. do Sabão, 38, fundos do 1º andar.

Antonio Lopes da Costa Moreira, becco dos Adelos, 1 A, 3 e 3 A.

Antonio Manoel Cordeiro, 6, 3, r. do Lavradio, 69.

Antonio Manoel de Faria, r. das Violas, 77, sobrado. Trata de todos os negocios do fôro civil, crime e commercial.

Antonio de Paula Leal, r. d'Ajuda, 159, loja.

Cypriano Carvalho Cambucá, cáes da Gloria, 4.

Capitão Diogo Manoel Gaspar, r. Direita, 49, 1º andar.
 Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho-Novo, S. Christovão.
 Francisco Faustino de Almeida, praça da Constituição, 4, loja.
 Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova do Sabão, 98 A.
 F. J. Pereira, r. do Sacramento, 12.
 Francisco do Rego Quintanilha, Castello, 7.
 Jacintho Custodio de Faria, r. de S. Pedro, 194.
 Jacintho Maria de Sant'Anna, r. da Boa-Vista, 12 (Saude).
 João de Castro Walker (proc. particular), r. Nova do Livram., portão de ferro.
 João da Costa Santos, r. Larga de S. Joaquim, 107.
 João José de Freitas Coutinho, r. das Violas, 118.
 João Pedro de Alcantara, r. do Barro-Vermelho.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

RUA DA QUITANDA, 7, SOBRADO.

Encarrega-se de toda a sorte de causas forenses e outras quaesquer pretensões perante todas as repartições publicas, etc.

Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 8.
 Joaquim de Salles Soares, * B. O., Ponta do Cajú.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 José Antonio Garcia, solicitador commercial e procurador, largo de Santa Rita, 26, 2º andar, e r. de S. Pedro, 19.
 José Gonçalves da Silva, r. do Carmo, 6, procurador de causas civeis, crimes e de secretarias.
 José de Jesus Silva Sigismundo, escriptorio, r. do Conde, 23.
 José Joaquim Barbosa Araujo, r. do Hospicio, 57.
 José Joaquim do Carmo, r. da Quitanda, 52.
 José Joaquim de Oliv*, mora na Tijuca, é encontrado na r. da Alfandega, 139.
 José Luiz d'Araujo Barros, praça da Constituição, 2, das 8 horas da manhã às 3 da tarde; reside em Andarahy, 10 F.
 José Maria Lisboa, largo da Sé, 16, sobrado
 José Paulino d'Almeida Albuquerque, travessa d'Ouvidor, 10.
 José Pitta Maciel, no Castello, e r. d'Olinda, 6, em Botafogo.
 José da Silveira Torres, r. dos Ourives, passando a de S. Pedro.
 Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. do-Regente, 30.
 Manoel Antonio da Camara Bittancourt, r. da Carioca, 87.
 Manoel Gomes Pereira Martins Rios, travessa do Ouvidor, 1 B, das 9 horas até às 2 da tarde, e antes ou depois na sua residencia, r. do Senado, 119.
 Trata de todas as causas, e tira diplomas das secretarias de Estado.
 Manoel Gonçalves Vianna, r. de S. Christovão, 165.
 Manoel Joaquim de Lima, becco do Piolho, 18 (travessa da Barreira).
 Manoel José Pereira, * 6, r. dos Invalidos, 94.
 Mathias Gomes da Silva (particular), r. do Espirito-Santo, 21.
 Miguel Archanjo Soares de Meirelles, r. da Imperatriz, 23, esquina do largo de S. Domingos.
 Pedro de Alcantara Pereira, r. do Hospicio, 73.
 Pedro Maria do Couto, r. do Carmo, 18 B.
 Sociedade Fluminense, r. do Sacramento, 9.
 Tobias da Costa e Sá, escriptorio r. do Rosario, 92; reside em Nictheroy.
 Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Senado, 48.

Balanceadores das casas de seccos e molhados. [426

Henrique Estanisláo Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Rua do Costa, 53.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [427

Antonio Baptista da Costa Pereira, agrimensor, ex-piloto da armada imperial, encarrega-se de qualquer trabalho de agrimensura. Recados por escripto, na r. do Pedregulho, 129 AA, ou r. do Carmo, 43.

Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 26, Cattete. Arbitro em questões judiciais sobre limites de terrenos, desvios d'agua, etc., etc.; encarrega-se de medição e demarcação de terrenos, levanta plantas, e faz riscos para casas, jardins, etc.

Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. do Infante, 2, Cattete.

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, chacara, e r. do Ouvidor, 123; faz medições, nivelamentos, planos topographicos e paisagens de fazendas, villas ou aldeias.

Constructores Navaes. [428

John F. Mac Lennar, r. da Saude, 66, e Sacco do Alferes, 10 G.

José Ferreira Campos, H 2 de P., etc., r. da Saude, 128; reside no seu palacete da praça Municipal.

Laurent & Filho, r. da Saude, 133 e 196. Com grande sortimento de mastros de pinho branco, riga ou peroba, e mais madeiras proprias para construção naval.

Tramasset, r. da Saude, 104, escriptorio r. d'Alfandega, 89. (Na Europa.)

Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [429

Francisco Lopes de Sá, r. da Saude, 96.

João de Araujo Rangel, r. da Saude, 80.

Joaquim Francisco Pereira, r. da Saude, 10.

Joaquim da Silva Neves, praia da Saude, 208.

Manoel d'Oliveira Castro, r. da Saude, 214 A.

Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2, e travessa de Santa Rita.

Miers Irmãos & Maylor, praia da Gambôa, 18. (Vid. Notabilidades.)

Desmanchador de Navios. [430

Viuva Timotheo, praia da Saude, 305.

Estivador de Navios. [431

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [432

Antonio Gomes da Silva, largo Municipal, 3 G.

Antonio Maria de Mascarenhas, com officina de artefactos physicos e mechanicos, r. de S. José, 23.

José Maria dos Reis, successor do intelligente artista Maia, r do Hospicio, 71.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [433]

Dr. Abrahão Bruno da Camara, r. do Pedregulho, ao pé da agencia.

Dr. Abreu, r. do Principe, 33.

Dr. Adriano Ferreira, formado em medicina pela Universidade de Coimbra, r. do Cattete, 111.

Dr. Alba de Carvalho, ☼ 6, r. de Bemfica, 1.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, ✚ 3, r. Direita, 22, 1º andar.

Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, r. da Princeza, 150 (Caj.).

Alexandre José de Mello Moraes, doutor em medicina, medico homœopatha e operador, r. das Violas, 39; autor das obras seguintes: Pathogenesia homœopathica, Physiologia das paixões, e Educador da Mocidade; traductor da Doutrina Social, das Memorias Diarias da Guerra dos Hollandezes, da Historia chronologica da Revolução Franceza, etc. Redactor do *Medico do Povo* da Bahia, e do *Guarany* no Rio de Janeiro. Consultas das 7 horas da manhã ao meio-dia.

Dr. Alexandre Mendes Calaza, ☼ 6, r. de S. José, 55.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, ☼ 6, r. da Imperatriz, 115.

Dr. Anastacio Luiz do Bom-Successo, r. do Proposito, 28.

Dr. André Braz Chalreo (homœopatha), ✚ 3, Cirurgião-Mór da Guarda Nacional, r. da Saude, 80, sobrado.

Antonio Americo de Urzedo, ✚ 3, ✚ 3, ☼ B. O., Tenente-Cor. Cirurgião-Móre Lente jubilado da Academia Medico-Cirurgica, r. da Prainha.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✚ 3, ☼ 6, trav. do Paço, 15.

Dr. Antonio de Castro Lopes, ✚ 3, largo do Valdetaro, 76.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. A. C. Valdetaro, r. da Pedreira da Candelaria, 36.

Dr. Antonio Dias da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 44; reside r. da Princeza, 138 (Cajueiros).

Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. dos Benedictinos, 6 e á noite na casa de sua residencia, praia da Gambôa, 2.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Caj.).

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ☼ 5, a qualquer hora no hospital da Santa Casa da Misericordia, para casos de sua profissão; recados por escripto.

Dr. Antonio Fernando da Costa, r. de S. Bento, 40; consultas todos os dias uteis das 8 ás 10 horas em sua residencia.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, ☼ 6, r. da Lapa, 32.

Dr. Antonio Fortunato de Brito, r. d'Assembléa, 48; reside r. de Mata-cavillos, 38.

Antonio Francisco Gomes, ☼ 6, r. do Andarahy.

Antonio Freire Allemão, r. d'Assembléa, 30.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá, Nictheroy.

Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, ✚ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ✚ 3, ☼ 5, largo da Sé, 20 A, e r. da Bella-Vista, 11 A, Rio-Comprido.

Dr. A. J. do Amaral Silva Guimarães, r. da Princeza, 150. (Cajueiros.)

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✚ 3, ☼ 5, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ✚ 3, ☼ 6, r. da Imperatriz, 121, escriptorio; reside na mesma rua, 50.

- Dr. Antonio José Peixoto, ☼ 6; ✚ 2 de P., r. d'Assembléa, 36, das 11 às 3 horas, e r. de Olinda, no Botafogo.
- Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✚ 3, travessa das Partilhas, 1; consultorio r. dos Pescadores, 17, 1º andar.
- Dr. Antonio José da Silva Piracinunga, r. da Misericórdia, 52. (Na Europa.)
- Dr. Antonio José de Souza, ☼ 6, r. do Livramento, 39.
- Dr. Antonio José de Souza Rego, r. do Rezende, 91 B.
- Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, ☼ 6, r. de D. Luiza, 1 L (Gloria).
- Dr. A. M. da Costa Lima, r. Direita, 22, 1º andar.
- Dr. Antonio Marcolino Fragozo, medico operador; especialidades: Moles-tias e operações das vias urinarias, olhos, ouvidos e utero. Rua do Hos-picio, 130.
- Antonio Martins Pinheiro, ✚ 3, ☼ 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114, sobrado.
- Dr. Antonio Pereira de Souza, ☼ 6, hospital da Marinha.
- Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra, r. do Sabão, 139, ou das Violas, 23. (Em S. Paulo.)
- Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✚ 3, ☼ 6; ✚ 3. cirurgião do 1º bata-lhão da guarda nacional, r. d'Alfandega, 229.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✚ 3, ☼ 6, campo de S. Christovão, 99 A, onde dá consultas das 4 às 6 horas da tarde. Exceptuão-se os Do-mingos e Dias Santos de Guarda.
- Dr. Antonio Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
- Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ☼ 6, r. d'Alfandega, 69.
- Dr. Antunes de Abreu (T.), r. de Santo Amaro, 1 A.
- Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, ☼ 6, r. do Principe.
- Dr. Assis Ferreira, r. do Rezende, 38.
- Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante e Sá, Andarahy, 5.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves, ☼ 6, r. de S. Joaquim, 183 B.
- Dr. Azeredo Coutinho, Botafogo, r. de D. Marianna.
- Dr. Barbosa Cordeiro, r. da Alfandega, 37.
- Dr. Barbosa da Veiga, r. da Pedreira da Gloria, 66.
- Dr. Bento José Martins, ✚ 3 (homœopatha). (Na Europa.) Faz as suas vezes o Dr. H. de Medeiros, r. da Quitanda, 61.
- Dr. Bento Maria da Costa, ✚ 3, ☼ 6, travessa do Maia, e no Hospital ma-ritimo de Santa Isabel, no Sacco da Jurujuba.
- Dr. Bernardino José Barbosa de Almeida, medico parteiro. r. d'Al-fandega, 115.
- Dr. Bernardo Francisco Justiniano, praça Municipal, 1 D.
- Dr. Bernardo Joaquim da Cruz Teixª, ✚ 3 de P., r. Dirª, 79, 2º andar.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, ☉ U., pr. de S. Christovão, 109.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ✚ 3, ☼ 6, praia de S. Christovão, 37.
- DR. BOMPANI (LUIZ)**, Lente da universidade de Modena, medico operador. Consultas nos dias uteis da 1 às 3 da tarde, e além destas horas das 6 às 9 da manhã nas terças-feiras, quintas e sabbados, dias especialmente desig-nados para as molestias dos olhos, das vias urinarias de ambos os sexos, cura das difformidades. e operações em geral. Rua de S. José, 121.
- Dr. Bonjean, ☼ 6, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis do meio-dia á 1 hora da tarde, r. do Sabão, 39, 2º andar. (Vid. Notabilidades: Casa de Saude.)

- Dr. Bustamante Sá (Felicio Fortes de), ✠ 3, ☉ 6, r. da Quitanda, 193, 2º andar.
- Dr. B. Gouvêa, r. de Mataporcos, 16.
- Conselheiro Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ☉ 3, r. do Bispo, 17, Rio-Comprido.
- Dr. Candido Borges Monteiro Filho, r. do Ouvidor, 14, das 10 horas da manhã ao meio-dia. Os pobres terão consultas gratis.
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Franc. de Paula, 12.
- Dr. Candido Joaquim da Silva, r. do Lavradio, 67; consultorio r. do Hospicio. 58.
- Dr. Candido José Cardoso, cões da Gloria, 62, e r. do Rosario, 62.
- Dr. Candido Manoel d'Oliveira Quintana, ☉ 6, r. Nova do Sabão, 19.
- Dr. Candido Teixeira de Azeredo Coutinho, r. de D. Marianna, S. Clemente.
- Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. do Rezende, 38.
- Dr. Carlos Chidloc (homœopatha), ☉ 6, operador e parteiro, autor da obra *Homœopathia Domestica*, membro de diversas sociedades medicas, r. de Santa Thereza, 15. (Ausente na Bemposta.)
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, ✠ 3, r. D. Luiza, 1.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, ☉ 6, r. do Sabão, 92, onde dá consultas todos os dias das 11 à 1 hora, e no Andarahy-Pequeno, 47, das 5 horas da tarde às 9.
- Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. da Praia.
- Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), r. da Prainha, 90.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), r. do Rio-Comprido, 26.
- Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. do Sabão, 136, entrada pela travessa do Bom Jesus.
- Dr. Christovão José dos Santos, ☉ 5, r. do Lavradio, 53 I.
- Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.
- Claudio José Pereira da Silva, ✠ 3, ☉ 6, ☉ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12.
- Dr. Claudio Luiz da Costa, ☉ 3, ✠ 3, ☉ G. I., medico parteiro, operador, no Instituto dos Meninos Cegos, r. do Lazareto 3, Gambôa (morro da Saude).
- Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
- Dr. C. J. Gomes de Souza, das 8 horas ao meio-dia e das 5 às 8 da noite, na praça da Constituição, 75, e do meio-dia às 4 horas no seu consultorio, r. da Assembléa, 63.
- Dr. Constantino José da Silva Franzini, ✠ 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 85.
- Dr. Cordeiro (J. B.), r. d'Alfandega, 37.
- Dr. Corrêa de Azevedo (Luiz), ✠ 3, ☉ 6; ✠ 3 de P., r. de Santo Ignacio, 2. (Em Cantagallo.)
- Dr. Cruz Teixeira, ✠ 3 de P., r. Direita, 79, 2º andar.
- Dr. Cypriano José de Carvalho, ✠ 3, ☉ 6, S. Domingos, Nictheroy.
- Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, ✠ 3, ☉ 6, medico homœopatha, r. dos Ciganos, 3, e r. de S. José, 59.
- Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, medico parteiro, Adjunto dos hospitais da Misericórdia e da Sociedade Portuguesa de Beneficencia; com residencia na r. Direita, 79, 2º andar.

- Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, r. do Cattete, 58.
- Dr. Eduardo A. Monteggia, r. do Rosario, 81.
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, r. do Principe, 33.
- Dr. Eduardo da Silva e Oliveira, r. d'Alfandega, 78.
- Dr. Emilio Germon, 3: 5, r. dos Ourives, 82, esq. da r. do Rosario; reside r. do Lavradio, 44, e r. da Aurora, 9.
- Dr. Emilio Gonzaga, r. da Imperatriz, 121; reside na r. do Principe, 35 C. (Cajueiros).
- Dr. Emilio Salvador Ascagne, r. da Quitanda, 25 sobrado.
- Dr. Ernesto Augusto de Araujo Vianna, 6, r. do Andarahy 51, cirurgião formado pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
- Dr. Ernesto de Araujo Vianna, r. das Violas, 40.
- Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, 6. © R. P. de prata, S. Christovão.
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, r. da Praia, 17 A, Nictheroy.
- Dr. Euzebio Benjamim de Araujo Góes, 6. © T, vapor Recife, ou na r. da Quitanda, 1.
- Dr. Everton de Almeida, r. d'Ajuda, 61, e r. das Mangueiras, 40.
- Dr. F. A. Negreiros Castro, r. do Senado.
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, 3, r. do Areal, C, reside em Nictheroy.
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, 3, r. do Livramento, 2 sobrado.
- Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. Nova do Conde, 83 das 8 ás 10 horas da manhã; reside r. do Lavradio, 53 F.
- Dr. Felix José Barbosa, 3. 4, 5. © G. 1.
- Dr. Fernandes de Brito, 3.
- Dr. Ferreira de Brito (D. L.) r. da Princeza, 58 (Cattete).
- Dr. Fernando Francisco Lessa, travessa da Vista-Alegre, 4 (Catumbý). Os pobres serão tratados gratuitamente ás quartas feiras e sabbados.
- Florianio José Moreira, 3, 4, professor de Cirurgia, Medicina, e Pharmaceutico, Ponta do Cajó, 115.
- Dr. Francisco Alves Pontes, praia do Botafogo.
- Dr. Francisco Antonio Marques, r. do Sabão, 15; reside em Andarahy-Pequeno.
- Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. do Rezende, 38, ou r. da Quitanda, 54.
- Dr. Francisco Augusto Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista, 14.
- Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. da Princeza, 4 (Cajueiros). Medico Adjunto do hospital de Nossa Senhora da Saude, e Director do consultorio de pobres no mesmo hospital.
- Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, 3, 5, Medico Parteiro, r. do Rosario.
- Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 3. 3, 5, travessa das Partilhas, 4.
- Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. Nova do Imperador.
- Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, consultorio medico-cirurgico r. do Hospicio, 15; reside na r. do Cattete, 181, esquina da r. da Princeza.
- Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5: 3. (Ausente.)
- Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, 3, 5, r. dos Ciganos, 22 A; reside no campo de S. Christovão, 103, chacara dos Bambús.
- Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrada, 6, r. do Rosario, 88, 2º andar.

- Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. dos Barbons, 26 sobrado.
- Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, morro de Paula Mattos.
- Dr. Francisco Julio de Freitas e Albuquerque, r. da Quitanda, 76.
- Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-rei, 81, Nictheroy.
- Dr. Francisco Lopes da Cunha, † 3, 5, r. Nova do Conde.
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, parteiro e operador, r. da Carioca, 113.
- Dr. Francisco Mendes Salgado, r. de Catumby, casa sem numero.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.
- Conselh. Dr. Francisco de Paula Candido, 2, † 3, commendador da real Ordem de Isabel a Catholica, r. da Lapa, 101.
- Dr. Francisco de Paula Costa, r. do Passeio, 17, escriptorio r. da Candelaria, 19. (Vide Notabilidades.)
- Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, 6, r. do Passeio, 36.
- Francisco de Paula dos Santos Gomes (homœopatha), † 3, ✕ C. C., © G. I., ✕ B. O., r. da Valla, 62.
- Dr. Francisco de Paula Travassos (homœopatha), r. do Livramento, 102, sobrado.
- Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, campo d'Acclamação, 11 A.
- Dr. Francisco Portella, 6, r. de S. Januario, 16, S. Christovão.
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.
- Dr. Francisco Xavier da Veiga, 6, r. da Imperatriz, 101.
- Dr. Frederico Doellinger, r. do Rosario, 67: reside na enseada da Jurujuba.
- Dr. Frederico José de Vilhena, r. d'Ajuda, 33, e r. da Quitanda, 19.
- Dr. Gama Lobo, r. do Sabão, 170.
- Dr. Garnier (Aristides Francisco), 6, r. do Hospicio, 36. (V. Not.)
- Dr. Gassier (operador), r. dos Ourives, 29.
- Dr. Guahyba, 6, Cirurgião do hospital da Santa Casa da Misericordia, e Director do consultorio de S. Christovão, Medico consultante do hospital do Carmo, Medico substituto do hospital da Penitencia, Medico adjunto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia e da Casa de Saude Previdencia, r. do Fogo, 105.
- Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do Sacco do Alferes, 37.
- Dr. Henrique de Medeiros, r. de S. Pedro, 73.
- Dr. Henrique José Pires, © U., r. do Principe, 70 (Cajueiros).
- Dr. Henrique Lopes, r. da Candelaria, 19 e Sabão, 11 A. Especialidades: partos, operações e molestias de senhoras e meninos. Gratis aos pobres.
- Dr. Herculano Augusto Laßance Cunha, 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.
- Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, 6, Rocio Pequeno, 14.
- Dr. Hohenfeld (R. P. A. von), r. de S. Januario, 2 D, das 8 ás 9 horas da manhã, e das 5 ás 9 horas da noite, e ao meio-dia na r. do Carmo, 28, pharmacia.
- Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis (homœopatha), † 3, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42; consultorio r. de S. José, 58.
- Dr. Jacintho Soares Rebello, r. da Quitanda, 19, reside r. de Santo Amaro, 25, dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
- Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello (homœopatha) r. de S. José, 3.
- Dr. João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 158.

- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 35 C (Cajueiros), consultas das 7 às 9 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 3, ☼ 4, ☼ 6; ✚ 2, † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Praia, Nictheroy.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, ☼ 6, r. do Lavradio, 162.
- João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
- Dr. João Frederico Doellinger, r. da Lapa, 69.
- Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. d'El-Rei, 54, Nictheroy.
- Conselheiro Dr. João José de Carvalho, † 3, ☼ 5, r. da Quitanda, 128; reside praia do Botafogo, 6.
- Dr. João José de Carvalho Filho, r. dos Pescadores, 18 e reside na praia do Botafogo, 6.
- Dr. João José Fernandes Coelho, r. do Aterro, 1 B.
- Dr. João José Ferreira Baptista, ☼ 6, r. da Prainha, 20, e r. da Imperatriz, 31.
- Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64.
- Dr. João Maria Lopes da Costa, r. do Berquó (Botafogo).
- Dr. J. M. de Souza Fernandes, r. das Larangeiras, 24 A.
- Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ☼ 4; ✚ 3, r. de Matacavallos, 25.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro Alcantara Ribeiro, r. da Pedreira da Gloria, 46.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Larangeiras, 47 B.
- Dr. João Pereira Lopes, ☼ 6, r. da Saude, 107, especialidades molestias de crianças e de pelle.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, † 3, r. de S. Diogo.
- Dr. João Rodrigues Damasceno Salgado, praia Formosa.
- Dr. João Severiano da Fonseca, ☼ 6, largo da Batalha, 2, do meio-dia ás 2 horas nos dias uteis.
- Dr. J. Tavano, r. d'Alfandega, 31, cirurgião.
- Dr. João de Souza Santos, r. de S. José. 58 (recados); reside r. de S. Pedro, 21, Nictheroy.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47. 2º andar.
- Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, r. de S. João Baptista, 6, no Berquó.
- Dr. Joaq^m Alves Pinto Guedes, operador e parteiro, Andarahy-Peq., 30 B.
- Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, † 3, ☼ 5, r. do Principe, 37 (Cat.)
- Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, r. d'Alfandega, 143.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade, r. da Assembléa, 54, e r. da Carioca, 75, 2º andar.
- Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☼ 3, ☼ 4, ✚ 3. Cirurgião-mór do Corpo de Saude d'Armada, e Chefe de Divisão graduado, r. das Larangeiras, 16 BB.
- Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1º andar (consultas, gratis aos pobres, das 6 às 8 horas da manhã).
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, † 3, ☼ 6 (homœopatha), r. de S. José, 58; reside na mesma rua n. 60.
- Dr. Joaquim José de Siqueira, r. de S. José, 45.
- Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, ✚ 3, † 3, r. do Proposito, 28.
- Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 5, r. do Regente, 38.

- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, † 3, ☼ 5, r. de S. Francisco Xavier, 3. e Internato do Collegio de Pedro II.
- Dr. Joaquim Mariano Pereira, † 3, ☉ R. P., r. da Harmonia, 51.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ☼ 6, r. Larga de S. Joaquim, 136.
- Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assemblea, 116.
- Dr. J. A. de Azevedo, na Bertoga, em Minas-Geraes.
- Dr. J. A. de Faria, ☼ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 61, e reside na r. da Alfandega, 90.
- Dr. J. A. de Figueiredo, r. d'Ajuda, 167.
- Dr. José Alves Machado, medico parteiro e operador, r. de S. Pedro, 62; recados na sua residencia ou r. da Misericordia, 24.
- Dr. José Antonio da Cunha, ☼ 6, r. do Rosario, 52. 2º andar, das 7 horas da manhã em diante; reside r. da Bella Vista, 19. Engenho-Velho.
- Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, ☼ 6, r. do Principe, 80 (Caj.).
- Dr. José Antonio de Souza Gomes, ☼ 6, r. das Violas, 59.
- Dr. José Bento da Rosa, † 3, ☼ 5, r. de S. Pedro, 244.
- Dr. José Corrêa Vallim, ☼ 6, r. de S. Leopoldo, 28, Nictheroy.
- Dr. José da Cunha Pinheiro, r. do Livramento, 130.
- Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. do Ouvidor, 137. 2º andar.
- Dr. José Custodio Nunes, r. do Hospicio de Pedro II.
- Dr. José Firmino Vellez, † 3, ☼ 6, travessa do Mosqueira, 6.
- Dr. José Francisco Diogo, † 3, travessa do Guindaste, 1. sobrado.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 149.
- Dr. José Henrique de Medeiros, † 3, consultorio r. da Quitanda, 61, reside r. de S. Pedro, 73.
- Dr. José Joaquim de Gouvêa Junior, 2ª travessa de Santa Rosa, 7, Nictheroy.
- Dr. José Joaquim Ludovico da Silva, † 3, ☼ 6, r. dos Pescadores, 82, sobr.º
- Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, † 2, campo d'Acclamação 63.
- Dr. José Joaquim da Silva, ☼ 6, r. de Santa Thereza, 64.
- Dr. José Leonardo de Azevedo, ☼ 6, r. de S. José, 46.
- Dr. José Luciano Pereira, ☼ 6, travessa do Matto Grosso, 2.
- Dr. José Luiz d'Araujo Lima, ☉ R. P., r. Nova do Sabão, 44, 2º andar.
- Dr. José Luiz Cardoso, r. de S. Christovão, 25, entre a r. do Aterrado e largo de Mataporcos.
- Dr. José Luiz da Costa, r. dos Ourives, 199, das 10 horas ás 5 da tarde, e destas horas em diante no Rio-Comprido, 66 B.
- Dr. José Manoel de Moraes, ☼ 6, r. do Alcantara, 56.
- Dr. José Maria Chaves, ☼ 6. Da consultas especiaes sobre molestias venereas, da pelle, e vias urinarias, e operações, todos os dias, das 11 á 1 hora da tarde, na r. do Sabão, 15; reside r. da Pedreira da Gloria, 53, e pôde ser encontrado diariamente no hospital da Misericordia das 8 ás 10 horas da manhã.
- Dr. José Maria do Couto, ☼ 6, r. do Rezende, 84.
- Dr. José Maria de Mattos Guahyba, ☼ 6, r. do Fogo, 105.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, ☼ 5, r. do Sabão, 309.
- Dr. José Maria Rodrigues Regadas, † 3, medico operador, consultas todos os dias uteis das 11 h. ao meio dia, r. da Quitanda, 58, sobr.
- Dr. José Maria Rodrigues Regadas Filho, r. da Quitanda, 58, consultas e operações, das 10 horas ao meio dia.
- Dr. José Mariano da Costa Velho, † 3, r. do Cano, 20.
- Dr. José Mariano da Silva, † 2, ☼ 6, Medico dos Hospitaes da Santa

Casa da Misericórdia, de S. Francisco de Paula, e do Carmo, r. dos Barbons, 22.

Dr. José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Dr. José Marques de Sá, ☼ 6, praça da Gloria, 2.

Dr. J. M. da Silveira, r. do Cano, 123.

Dr. J. M. de Souza Fernandes, r. das Laranjeiras, 24 A.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✚ 2, ☼ 4, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. de S. Pedro, 325.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✚ 3, ☼ 5, medico parteiro, r. da Carioca, 34.

Dr. José Militão da Rocha, r. do Principe, 49 (Cajueiros).

Dr. José de Paiva Magalhães Calvet, das 9 às 2 horas, r. do Hospicio, 13, e das 3 às 6 horas da tarde em Nieheroy, r. da Princeza, esquina da r. da Conceição.

Dr. José Pereira Rego, ✚ 3, ☼ 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 3, ☼ 5, Professor de anatomia e medico operador, continúa a dar consultas todos os dias no seu gabinete de operações, r. dos Benedictinos, 6, das 10 às 11 horas da manhã, e ahí poderá ser encontrado em qualquer hora do dia. Toda e qualquer correspondencia que tiver de ser-lhe enviada deverá ser dirigida ao gabinete acima mencionado.

Dr. José da Rocha Miranda de Figueiredo, r. Direita, 78 2º, andar.

Dr. José Rodrigues de Mattos, r. da Alfandega, ao pé da r. da Valla.

Dr. José Rodrigues de Oliveira Vereza, r. da Lapa, 16.

Dr. José Rodrigues Pinheiro de Brito, r. de S. Francº Xavier, 12 E.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz, Medico da fortaleza de Santa Cruz.

Dr. José Teixeira da Cunha Lousada, ladeira da Conceição, 3.

Dr. José Thomaz de Lima, r. do Bispo, Rio Comprido.

Dr. José Vieira dos Santos, r. dos Pescadores, 18; reside na r. Nova do Conde, 18.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ✚ 3, r. da Ajuda, 36.

Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello (homœopatha), r. de S. José, 3.

Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52.

Dr. Liberato de Castro Carreira, ✚ 3, ☼ 6 (homœopatha, parteiro e operador), r. de S. Pedro, 12, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, e r. Fresea (S. Domingos).

Dr. Lima Torres, r. das Violas, 81.

Dr. Lisboa, r. do Sabão, 64, e r. do Cattete, 192.

Conselheiro Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, ✚ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Lopes (J.) r. do Berquó, 19.

Dr. Lourenço de Souza Godinho, ☼ 6, r. do Principe, 97 (Cajueiros)

Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, r. da Saude, 181.

Dr. Lucio José da Silva Brandão, consultorio r. Nova do Conde, 107, sobrado, e catupo d'Acclamação, 39.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A

Dr. Ludovino da Silva, ✚ 3, ☼ 6, r. dos Pescadores, 82, sobrado.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ☼ 6, r. de Mataporcos, 16.

Dr. Luiz Caetano Martins, travessa de Catumby, 10.

- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ⚙ 5, r. do Lavradio, 150.
- Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ✠ 3, ⚙ 6; ✠ 3 de P., r. de Santo Ignacio, 2. (Em Cantagallo.)
- Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ⚙ 5, r. de Matacavallos, 20; escriptorio, r. da Candelaria, 19.
- Dr. Luiz Delfino dos Santos, largo do Capim, 83, consultas das 7 às 8 horas e do meio-dia às 2 horas da tarde.
- Dr. Luiz Gaudie Ley, r. de S. Bento e r. das Violas, 55.
- Dr. Luiz Gonçalves da Silva Vaz, Rio Comprido e travessa do Paço, 22.
- Dr. Luiz José da Silva, ⚙ 6, r. de Santa Thereza, 64.
- Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 163.
- Dr. Luiz Muniz Barreto, r. das Violas, 39, e praça da Constituição, 76.
- Dr. Luiz Pientzenauer, ⚙ 6, r. da Quitanda, 114.
- Dr. Luiz Pires Garcia, morro da Gloria.
- Dr. L. Silva, travessa de Santa Rita, 1, e r. do Rosario, 97.
- Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5, e no Hospital Militar e no da Misericordia.
- Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 19, das 8 à 1 hora.
- Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ✠ 3, ⚙ 6, r. Nova do Conde, 164, consultorio r. Nova do Conde, 107, sobrado.
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, medico do hospital da Santa Casa da Mis. (jubilado) e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitencia e de S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academia de Medicina, r. dos Barbonos, 96, esquina da dos Arcos.
- Dr. Manoel Alves Tojal, ⚙ 6, cidade de Ubá, prov. de Minas
- Dr. Manoel Antonio de Almeida, r. de Santo Amaro da Gloria.
- Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✠ 3, ⚙ 6, r. da Copacabana, 5, e consultorio, r. de S. Clemente, 40.
- M. A. Fernandes Pereira, medico operador, r. da Misericordia, 35.
- Dr. Manoel Baptista Fluminense, r. Formosa, 34.
- Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. dos Ciganos, 45; dá consultas do meio-dia às 2 horas da tarde.
- Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Cirurgião-ajudante do Corpo Policial e Medico adjunto do Hospital do Carmo, r. do Cano, 131.
- Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✠ 3, ⚙ 4, Coronel Cirurgião-Mór do Exercito, r. do Sacramento, 4.
- Manoel Fernandes da Costa Thibau, r. do Senado, 102.
- Dr. Manoel Joaq^m Fernandes Eiras, r. do Fogo, 8; consultas da 1 às 3 horas.
- Manoel Joaquim de Menezes, ✠ 3, ✠ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, ✠ B. O., Tenente-Coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
- Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, ⚙ 4, r. de S. Clemente, 59.
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✠ 3, r. da Lapa, 51.
- Dr. Manoel Pacheco da Silva, ⚙ 5, Collegio de Pedro II.
- Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes, r. da Quitanda, 34.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Engenho Velho, 27.
- Dr. Manoel do Rego Macedo, ✠ 3, ⚙ 5, Jardim Botânico.
- Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. da Misericordia, 152; dá consultas na r. Estreita de S. Joaquim, 44, das 9 às 11 horas da manhã.
- Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Cabaceiro, 1. (Nichteroy).
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
- Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✠ 2, ⚙ 5, largo da Miseric., 7.

- Dr. Marcos José Pereira do Bomfim, r. de Santa Rosa, 39.
- Dr. Mariano Antonio Dias, † 3, ☼ 6, cães da Imperatriz, 1 D.
- Dr. Matheus da Cruz Xavier Pragana, r. de S. José, 55, e r. de Matak., 138.
- Dr. Maximiano Antonio de Lemos, ☼ 6 (homœopatha), r. d'Ajuda, 61, e Lavradio, 69.
- Dr. Maximiano Fernandes Pereira, r. do Conde, 27, 2º andar.
- Dr. Maximiano Marques de Carvalho, ☼ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 10, e caminho Novo do Botafogo, 18.
- M. P. Motta, r. do Alcantara, 10.
- Dr. Medeiros Gomes, r. dos Ourives, 91.
- Dr. Meirelles Junior, r. do Hospicio, 42.
- Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito Santo, 1.
- Dr. Monteiro de Barros, r. de Matakavillos, 21.
- Dr. Moreira de Azevedo, r. da Prainha, 223; dá consultas das 8 às 10 h. da m.
- Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
- Dr. Nunes da Costa, r. de S. Pedro, 71.
- Dr. D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz, r. de Matakavillos, 212.
- Dr. Oliveira e Seilbitz, r. d'Assemblêa, 64. das 7 às 9 horas da manhã, e das 5 da tarde em diante no Rocio Pequeno, 1 A.
- Dr. Padilha, r. Nova do Imperador, 23.
- Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa, r. da Quitanda, 19.
- Dr. Pedro Betim Paes Leme, r. de S. Christovão, 69.
- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ☼ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Fogo, 25.
- Dr. Peixoto de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 72.
- Dr. Pennell, r. da Quitanda, 159, sobrado. Consultas do meio dia à 1 hora.
- Dr. Peregrino José Freire, † 3, ☼ 6, r. do Senhor dos Passos, 69.
- Dr. Pereira Portugal, ☼ 5, Hospital da Misericordia.
- Dr. Pereira de Souza, r. do Sabão, 170, 2º andar.
- Dr. Procopio Pedroso Barreto de Albuquerque, ☼ 6, r. do Lavradio, 154.
- Dr. Ramaugé † 3 de P., medico operador; dá consultas especialmente sobre molestias de olhos e de ouvidos nar. d'Ajuda, 107. (V. Notabilidades.)
- Dr. Rebello J. Soares, medico operador. r. da Quitanda, 19; reside r. de Santo Amaro, 25.
- Dr. Reginaldo Muniz Freire, ☼ 6, consultorio r. do Livramento, 25, entrada becco do Moreira, 2; escriptorio r. do Cano, 44, 1º andar.
- Dr. Ricardo Philipp Aloys von Hohenfeld, r. de S. Januario, 2 D, S. Christovão.
- Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 2, ☼ 3, r. do Engenho Velho, 19.
- Dr. Saldanha, r. de S. Christovão, 10.
- Dr. Santos Lima, dá consultas das 7 às 9 horas, e dessa hora em diante acode a todos os chamados por escripto, e aos pobres *gratis*. às quintas-feiras, r. da Candelaria.
- Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58, e r. do Hospicio, 42.
- Dr. Saules, medico adjuntodo Hospital de S. Francisco de Paula; consultas aos pobres *gratis*, r. do Sabão, 92, e Andarahy, 47.
- Dr. Severiano Rodrigues Martins, praça da Constituição, 23, esquina da r. do Espirito Santo.
- Dr. Silva Brandão, r. Direita, 5.
- Dr. Silva Pinto, † 3, ☼ 6 (homœopatha), r. de S. José, 60.
- Silvano Francisco Alves, ☼ 6, r. do Cattete, 71.

- Dr. Silveira da Motta, r. Direita, 52.
 Dr. Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
 Dr. Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Dr. Souza Godinho, r. do Principe, 97 (Cajueiros).
 Dr. Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38.
 Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, $\dagger$ 3, $\odot$ 4, r. da Princeza, 1, (Niteroy).
 Dr. Tobias Rabello Leite, $\odot$ 5, r. de Carvalho de Sá, 7.
 Dr. Torres de Lyra (homœopatha), r. de Santa Luzia, 72.
 Dr. Vicente José Lisboa, r. do Sabão, 64, e r. do Cattete, 192.
 Dr. Vieira da Costa (homœopatha), consultorio, r. da Quitanda, 19, reside na r. d'Alfandega, 95.
 Dr. Vieira do Nascimento, r. do Engenho Velho, 102.
 Dr. Vieira dos Santos, r. Nova do Conde, 18, consultorio r. dos Pescad., 18.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

- Dr. José Francisco de Souza Lemos, $\dagger$ 3, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, $\dagger$ 3, medico do hospital da Santa Casa da Misericordia, travessa das Partilhas, 1.
 Visitão diariamente a Secretaria da Policia, e ali é encontrado um dos doutos todos os dias uteis das 10 horas até às 3 1/2 da tarde.

Consultorios. [434

- Consultorio do Dr. A. M. da Costa Lima, r. Direita, 22, 1º andar.
 Consultorio homœopathico do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 10.
 Consultorio do Dr. José Maria Rodrigues Regadas Filho, r. da Quitanda, 58 : consultas e operações todos os dias, das 11 horas ao meio dia.
 Primeiro consultorio homœopathico do Brasil, do Dr. Lisboa, r. do Sabão, 64, 1º andar.
 Consultorio homœopathico do Dr. Silva Pinto, r. de S. José, 60.
 Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. do Hospicio, 36. (Vid. Notab.).
 Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3, e S. José, 59.
 Consultorio homœopathico, r. d'Ajuda, 61.
 Consultorio medico-cirurgico dos Drs. Ferreira Abreu & Oliveira, r. do Hospicio, 15.
 Consultorio dos Drs. Lucio José da Silva Brandão, e Luiz Vianna de Almeida Valle, r. Nova do Conde, 107, sobr., em frente à r. das Flôres.
 Consultorio medico-cirurgico (molestias de senhoras dos Drs. Gama Lobo, e Pereira de Souza, r. do Sabão, 170, 2º andar.
 Consultorio homœopathico de Manoel Antonio de Magalhães Calvet, r. de S. Clemente, 40.
 Casa de Saude *Providencia*, r. de Matacavallos, 80 e 100, para tratamento de pessoas livres de qualquer condição que sejam, escravos seguros e não seguros, de propriedade e direcção do Dr. Antonio Martins Pinheiro. — *Medicos.* Dr. José Pereira Rego, $\dagger$ 3, $\odot$ 4, Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, Dr. A. Ferreira Franca, Dr. A. E. Monteiro de Barros,

- Dr. F. J. Teixeira da Costa, Dr. Matheus de Andrade. Medico residente na casa Dr. Luiz Garcez Lobo ; adjuntos, Dr. Thomaz Coelho , Dr. Mattos Guahyba e Dr. Tavano.
- Imperial Casa de Saude e de medicina operatoria. de convalescença, dirigida pelo Dr. Bonjean praia de Botafogo, 26. (V. Notabilidades.)
- Casa de Saude Peixoto, r. d'Olinda, em Botafogo, consultorio, r. da Assembléa, 36. todos os dias das 11 horas ás 3 da tarde ; reservando as quintas-feiras para consultas e operações gratuitas a todos os pobres que o quizerem procurar.
- Instituto ophthalmologico do Brasil.* dirigido pelo Dr. Araujo Silva, 55, no hospital da Misericordia, entrada pelo largo ás segundas, quartas e sextas-feiras á uma hora da tarde.
- Consultorio dos Drs. J. H. de Medeiros e J. A. de Faria, das oito horas á uma da tarde todos os dias uteis, r. da Quitanda, 61.
- Consultorio homœopathico do Dr. J. Soares Rebello, r. da Quitanda, 19.
- Consultorio do Dr. Mello Moraes, r. das Violas, 39, das sete horas ao meio dia.
- Consultorio medico-cirurgico do commercio e marinha portugueza, dirigido pelos Drs. Teixeira, Vereza & Azevedo, r. da Prainha, 20.
- Consultorio ophthalmologico do Dr. Ramagê, r. da Ajuda, 107, consultas das oitos ás onze horas da manhã. Os pobres serão tratados gratuitamente (V. Notabilidades).
- Consultorio homœopathico dos Drs. Salgado & Travassos, r. d'Alfand. 134.

Dentistas. [435

- Dr. Carlos Barrouin, medico dentista, r. do Ouvidor, 169, 2º andar
- Carlos Masseran, medico dentista. r. da Lapa, 56.
- Charlier, r. da Ajuda, 64.
- Delcambre & Napoleão, r. do Ouvidor, 126.
- Emilio Salvador Ascagne, r. da Quitanda, 25,
- Francisco do Rego Rebello, becco da Torre de S. José, 9, 1º andar.
- Henrique Lemale, cirurgião-dentista da Casa Imperial. r. Direita, 29. (Vide Notabilidades).
- Horacio Tower Fogg, successor do Dr. J. J. Lloyd Whittemore, r. do Ouvidor, 49, 1º andar.
- Hippolyto Hallais, cirurgião dentista, r. do Rosario, 49.
- José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
- J. & M. Spyer, r. do Ouvidor, 169. (Vide Notabilidades).
- José Xavier Esteves, r. do Theatro, 19.
- José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5.
- Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154. e 156.
- Julio C. Pedrotta, r. d'Assembléa, 94.
- Luiz Antunes de Carvalho, r. do Cattete, 2 F, ao pé do chafariz.
- T. Borges Diniz, praça da Constituição, 14. (Vide Notabilidades.)
- Rocher & Marty, successores de Hippolyto Dupont, r. do Ouvidor, esquina da r. da Valla, 71.
- Raphael Palhares, dentista universal, r. da Assembléa, 20.
- Drs. Van Tuyl, Bosworth & Irmãos, dão consultas todos os dias, r. Direita, 18, sobrado.
- V. A. Burtan, r. dos Latoeiros, 45.

Pedicuras e Manicuras. [436]

- J. Defries, Pedicura e Manicura da Casa Imperial de França, r. dos Ourives, 111, sobrado.
 José Silvino Baptista, Dr. Pedicura de S. M. Victor Manoel, r. da Quitanda, 2 A.

Veterinarios. [437]

- Carlos Augusto Dabrigeon, r. da Valla, 48.
 Frederico Kurfürst, no quartel pequeno do campo da Acclamação.
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64, com cocheira de receber animaes, ou tratar e cura-los.
 Julio Wenger, ex-veterinario da cavallaria prussiana, r. de Santo Antonio, 25.
 Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.
 Moraud, praça da Constituição, 3.
 Kundt, recados por escripto, r. da Quitanda, 77.

Parteiras. [439]

- M^{me} Berenger, r. dos Latoeiros, 9.
 Catharina Rosa de Senna, r. da Saude, 161.
 M^{me} Clementina Somjean, r. das Laranjeiras, 2.
 M^{me} Dorothea Brune, parteira allemã, r. do Espirito Santo, 23.
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. da Imperatriz, 41.
 M^{me} Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.
 M^{me} Maria do Carmo, parteira approvada pela Faculdade de Medicina da Côrte, r. do Barreto, (Nichteroy) e r. do Livramento, 70.
 Maria Josephina Mathildes Durocher, r. do Sabão, 170, 1º andar.
 M^{me} Meriel, r. d'Alfandega, 173.
 M^{me} Paulina Maitre, r. dos Ourives, 23, 1º andar.
 M^{me} Sorel, r. d'Assembléa, 111.
 M^{me} Stephanie Berthoud, parteira da S. Casa da Miser., r. d'Alfandega, 92.
 Theresa Jesuina Tygna, approvada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. do Sabão 170, loja.
 Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.
 M^{me} Victorina Borgé, r. d'Assembléa, 102. (Vide Notabilidades.)
 Enfermaria de partos do Dr. Pereira de Souza e da parteira, Theresa Jesuina Tygna, r. do Sabão, 170, loja.

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos e Boticas. [440]

- Alexandre dos Santos Gomes de Paulo & C., r. de S. Clemente, 8.
 Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.
 Antonio Alves de Moura Henriques, r. Direita, 12.
 Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
 Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10.
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho-Velho, 114.
 Antonio Januario de Azevedo & C., r. do Andarahy, 26.
 Antonio José Dias Chaves, largo de Santa Rita, 20.
 Antonio José de Mello (homœopathica), r. da Quitanda, 19.

- Antonio José de Souza Magalhães, r. de S. José, 27. Também prepara medicamentos homœopathicos.
- Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.
- Antonio Mauricio de Carvalho, r. da Imperatriz, 121.
- Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.
- Antonio Simões de Faria, r. do Hospicio, 67.
- Araujo & Machado, r. Larga de S. Joaquim, 116.
- Bartholomeu José Tavares, 6, r. do Livramento, 48.
- Brandão & Filho, r. de S. Pedro, 221.
- Braulio Muniz Dias da Cruz, r. d'Alfandega, 134.
- Candido Porfirio de Assis Araujo Filho, & C., r. do Lavradio, 73. Prepara também medicamentos homœopathicos.
- Cardoso & C., r. do Andarahy, 20.
- C Maciel & C. r. Nova do Conde, 40 A.
- Castro Araujo, Filhos & C., r. da Carioca, 113.
- Constantino Loursel, r. dos Ciganos, 55 A.
- Dr. Cochrane & Pinho (homœopathica), r. d'Ajuda, 61.
- C. A. Santos, r. Direita, 10.
- Delfim José de Souza, r. do Pedregulho, 44.
- Dulcio José Dias (homœopathica), r. de S. Clemente, 40.
- Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Lapa, 24.
- Eleuterio Gomes Arieira (homœopathica), r. da Quitanda, 41 A.
- Farinha, Ferraz & C., r. dos Ourives, 41.
- Ezequiel, Filhos & Dantas, fornecedores da Casa Imperial; pharmacia central e drogarias, r. dos Ourives, 183, com laboratorio, r. do Areal, 4.
- Flavio José da Silva, r. Nova de S. Pedro, 37.
- Fortunato Justino Bangel Maia, r. do Berquó, 4.
- Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
- Francisco Lourenço de Freitas, r. da Imperatriz, 113.
- Francisco Manoel d'Araujo Silva, successor da Viuva Pinho, r. Direita, 16.
- Francisco Pinheiro Bastos & C. (homœopathica), r. de S. José, 55.
- Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127. Nesta botica se encontrará a qualquer hora um medico que se prestará aos chamados.
- Francisco Xavier Moreira de Magalhães & C., r. da Feira, S. Christovão.
- Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.
- Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico pelo systema allemão, r. do Rosario, 69.
- Freitas & C, praia do Sacco, 145.
- Fructuoso Ferreira Corrêa Pires, pharmaceutico e droguista, fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericordia, 24.
- Henry Prins & C., r. do Hospicio, 40, deposito do Xarope do Bosque.
- Ignacio José Malta, 6, Mataporcos, 46.
- João Antonio de Souza, r. Nova do Conde, 107, em frente á r. das Flôres.
- João Damasceno Ferreira, 6, r. d'Ajuda, 62.
- João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
- João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
- João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.
- João Manoel da Costa, successor de Antonio José da Silva Collares, praça da Constituição, 76, perto da r. de S. Jorge.
- João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
- João Pinheiro de Magalhães Bastos (homœopathica), r. de S. José, 58.

- Joaquim Alves Corrêa, ☼ 6; ✚ 3, & C., r. do Livramento, 26.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 117.
 José Antonio da Silva, travessa de S. Francisco de Paula, 19.
 José Baptista de Magalhães & C., r. dos Pescadores, 1, e r. de S. Clemente, 3.
 José Ferreira Guterres, r. do Cattete, 215.
 José Maria de Souza, ☼ 6 (homœopathica), r. da Quitanda, 61.
 José Maria Tavares, praça Municipal, 7, reside na r. da Imperatriz, 113.
 José Maria Teixeira da Costa, r. do Hospicio, 93.
 José dos Santos Mesquita, r. Direita, 26.
 Imperial pharmacia e chimica, dirigida por Luiz Palette, r. Nova do Conde, 83.
 Lourenço Antonio Cardoso da Silva Rosas & Joaquim Figlio, ladeira do Seminário, 4. Incumbem-se de preparar tudo quanto é concernente à arte de pharmacia. (Vid. Notabilidades.)
 Maciel & C. r. Nova do Conde, 40 A.
 Manoel Francisco da Costa, r. da Lapa, 42.
 Manoel Joaquim Dias Medronhos, r. de S. Pedro, 143.
 Miguel da Costa Douradão, fornecedor da Casa Imperial, r. de Mataporcos, 72.
 Miguel José Vieira de Faria & C., r. do Sabão, 245.
 Miguel Teixeira de Souza, r. d'Alfândega 114.
 Dr. Militão da Rocha & C., r. do Príncipe, 49.
 P. A. Thaumur & Filho, r. d'Assembléa, 86.
 Pedro José de Araújo Pamplona Côrte Real, r. do Hospicio, 117. (Vid. Not.)
 Porfírio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80
 Silva & Anjos, praça da Constituição. 30 A.
 Silva & Machado, r. do Hospicio, 276 A.
 Silva & Rebello, r. da Quitanda, 133.
 Simão Marcolino Fragoso, ☼ 6, r. do Fogo, 75.
 Tristão de Sá Charem, r. do Lavradio, 108.
 Viuva Bardy & Silva, r. de S. Christovão. 121.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão, 11 A.
 Viuva do Dr. Vicente Martins (homœopathica), r. de S. José, 59.
 Rua do Cattete, 93.
 Pharmacia Nuethemeroneógmena de Farinha, Ferraz & C., r. dos Ouriv., 41.

Tachygraphes. [441

- Braulio Jayme Moniz Cordeiro, r. do Cano, 116.
 Carlos Maria Monteiro, tachygrapho do *Jornal do Commercio*.
 Innocencio Baptista de Siqueira Rego, ☼ 6; ✚ 3 de P., idem (actualmente trabalha na Bahia e nas Alagoas).
 Joaquim Francisco Lopes Anjo, Andarahy.
 José Pedro Xavier Pinheiro, r. do Senado, 29 A.
 José Pereira Leitão, tachygrapho do *Jornal do Commercio*, r. do Principe dos Cajueiros.
 Luiz da Silva Murinely, idem, r. de Matacavallos (trabalha tambem na Assembléa Provincial do Rio-Grande do Sul).
 Manoel José Pereira da Silva Coaracy, da Assembléa geral, e da provincial da Bahia, r. da Ajuda, 64 A 1º andar.
 Silva Velho, r. d'Ajuda, 64 A.
-

Pintores de paisagem e Retratistas. [442

- A. Augusto Cardoso (retratos), r. da Carioca, 20.
 A. Sisson, retratos lithographados e a fumo, r. do Cano, 45.
 Agostinho da Motta, r. do Senhor dos Passos, 159.
 Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113. (Paisag.)
 Antonio José da Rocha, r. da Pedreira da Candelaria, 37.
 Antonio d'Almeida, ✚ 3 de P., ✚ 3. r. do Sacramento, 13. (Retr.)
 Augusto Müller, ✚ 3. ✚ 6, S. Domingos (Netheroy).
 Barandier, ✚ 6, r. d'Ouvidor, 123. (Retratos Historicos).
 Boaventura Fernandes do Couto, r. Nova do Conde.
 Carlos Luiz do Nascimento ✚ 6. (retratos), r. d'El-Rei Netheroy, ou na Academia das Bellas Artes.
 Emilio Bauch, r. do Rosario, 106, 2º andar (Retratista Allemão).
 E. Müller, r. da Pedreira da Candelaria, 10.
 Fleiuss Irmão & Linde, retratos e paisagens. r. Direita, 49, 2º andar.
 Francisco Antonio Nery, r. da Harmonia, 51. (Retratos.)
 Frederico Tironi (retratos a pincel), r. do Hospicio, 63.
 Gregorio Corelli (retratos a oleo). r. dos Invalidos, 17.
 Hoffmann, r. do Conde, 59.
 J. Mill, r. da Lapa, 93.
 João Maximiano Mafra (Retratos). r. do Sacramento, 14.
 Joaquim Lopes de Barros Cabral (Scenographo), r. da Carioca, 5.
 José Manzoné (quadros historicos e retratos), r. do Theatro, 17.
 José Thomaz da Costa Guimarães (retratos sobre marfim). r. do Ouvidor, 40.
 João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29.
 Justiniano José de Barros (retratos por todos os systemas). r. dos Ourives, 62 sobrado.
 Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retratos)
 Luiz Pedro Lecór, ✚ 3, r. dos Invalidos, 17, sobrado.
 Luiz Stollone, travessa do Paço, 7.
 Polaccno Pereira da Silva Manoel, r. do Senhor dos Passos, 42. (Retr.)

BRASÕES DE ARMAS

JOSÉ VIRGILIO RAMOS D'AZEVEDO

RUA DE S. LOURENÇO N. 8.

Encarrega-se de promptilicar cartas de Brasão d'Armas, pelos seguintes preços :
 Cópias dos Brasões que têm de ser juntas ao requerimento em o qual se pede o uso das armas; cada una 12\$000
 Pintura, e escripta da carta em pergaminho de 1ª qualidade. 60\$000

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do

governo de S. M. o Imperador licença para o uso de Brazões d'Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios. [443]

Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 6, Nictheroy, ou Academia das Bellas Artes.

Honorato Manoel de Lima, esculptor de ornatos, e figuras, r. do Passeio, 34.

Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188, esculptor, entalhador e retratista em madeira, pedra, marfim, gesso e cera, etc.

Luiz Giudice, r. do Passcio. (Ausente).

Quirino Antonio Vieira, no paço impertal junto á portaria das damas.

Severo da Silva Quaresma, no paço imperial, junto á portaria das damas.

Professores de varias Linguas. [444]

Adolpho Daux, — franceza, — r. da Lapa, 93.

M^{me} Adèle Toussaint, -- franceza e italiana, travessa das Bellas Artes, i, 3^o andar e ladeira da Gloria, na chacara de Russell.

Alphonso de Morceng, — franceza, — r. do Sacramento, 15, 2^o andar.

Alvaro José de Lima, instrucção primaria, lecciona em collegios, casas particulares, e na sua, em latim e francez, — r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Frei Alfredo de Santa Candida Bastos, no convento do Carmo.

Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, inglez, r. do Proposito, 28.

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, — portugueza e franceza, — r. dos Ourives, 57, e r. do Hospicio, 242.

D. Antonio de Ibara, — italiano, — r. de Santo Antonio, 25, 2^o andar, recados por escripto.

A. Autret, — franceza, — r. dos Benedictinos, 5 A.

A. G. Simonton, — ingleza, — r. de S. Pedro, 69.

A. Tavares Ximenes, — ensina as materias do curso primario. — r. da Lapa, 98.

Belarmino de Arruda Camara, — franceza e portug., — r. d'Alfandega, 288.

Carlos Alchorne, — franceza e ingleza —, r. do Sabão, 65, das 5 ás 8 horas da tarde, ou na r. de S. Pedro, 26.

Carlos Augusto Michau, — franceza, — r. do Sabão, 119, 2^o andar.

Dr. Carlos Kornis de Totwarad, — latina, — r. da Assembléa 48, do Retiro Saudoso, 13, e da Quitanda, 77.

Casimiro Lieutaud, approvado, — franceza, — r. do Cano, 52.

Ch. Quentin, — franceza, — r. do Rosario, 52.

M^{me} Daux, — franceza —, r. da Lapa, 93.

Debord, r. de S. José, 101 (approvado).

Emilio Mège, bacharel, ensina varias linguas, com preferencia a franceza e grega antiga. Encarrega-se de traducções do francez para portuguez e vice-versa, r. de S. Januario, 31 (S. Christovão).

F. A. Barbosa, — franceza e ingleza, — r. do Ouvidor, 4, sobrado.

Frederico Lipps, — ingleza e allemã, — r. dos Ourives, 61.

M^{me} Galot, — franceza, — r. da Valla, 55, e r. do Ouvidor, 112.

Jorge R. Gepp ingleza —, r. dos Pescadores, 47, 2^o andar.

Germano Laisten, — allemã e portugueza, — r. da Ajuda, 100, e r. da Quitanda, 77.

Dr. João da Cruz Santos, — latina, — r. Nova do Sabão, 82.

- Henrique Gustavo Tiepke,—ingleza e allemã,—r. das Marrecas, 34.
 Horácio Manoel Lane,—ingleza,—travessa do Ouvidor, 35, e r. de Santo Amaro da Gloria, 46.
 Dr. J. B. Ballariny, professor de lingua italiana com aula tres vezes por semana. Dá também lições em casas particulares, campo da Acclamação, 49, 1º andar.
 João Diogo Esteves da Silva Junior,—portugueza, franceza.ingleza,—r. d'Alfandega, 83, 2º andar.
 Padre Mestre José Cardoso da Silva,—latina e franceza,—Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.
 José Domingues Torres,—franceza e portugueza,—r. da Prainha, 106.
 José Felicissimo Ferreira Braga,—latim, e instrução primaria, no Collegio Episcopal de S. Pedro d'Alcantara, no Rio Comprido.
 I. Maia,—ingleza, e franceza,—r. d'Alfandega, 100.
 J. S. Berenger,—franceza,—r. dos Laleiros, 9.
 Luiz Antonio Burgain, professor de lingua franceza e de geographia, autor do *Novo Methodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em terceira edição muito augmentada e aperfeçoada, e do *Novissimo Guia de Conversação*, á venda em casa de E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77, e adoptado por um grande numero de estabelecimentos e professores distinctos, r. d'Alfandega, 136.
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lycêo de Nictheroy, r. da Saude, 47. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Padre Manoel Emilio Vieira de Castro,—latina e franceza,—rua da Misericordia, 89.
 Padre Marc Neville,—ingleza,—no convento de S. Bento.
 M^{lle} Mongie,—franceza,—r. do Cattete, 68.
 Paulino de Souza,—franceza,—r. do Carmo, 18 B.
 Pedro Bosisio,—italiana,—r. de Mataporcos, 5 A.
 P. Orlandini,—italiana, franceza e ingleza,—r. do Regente, 55.
 Rodolpho Prayon,—franceza e allemã,—r. do Sabão, 66, 1º andar.
 D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo,—franceza e portugueza,—pôde ser procurada no Instituto dos Mudos-Surdos, morro do Livramento subida pela r. de S. Lourenço.
 Schulze,—franceza e allemã,—r. Direita, 86, 2º andar.
 Thomaz Cameron Gosling Filho,—ingleza,—r. da Quitanda, 40, e S. Joaquim, 7 C, em Botafogo.

THOMAZ GOSLING

LINGUA INGLEZA

tem um curso pratico e theorico ás segundas, quartas e sextas-feiras á noite, e outro ás terças, quintas e sabbados ao meio dia,—r. da Quitanda, 40, reside em S. Domingos, r. da Fonte, 12.

- Victor Boulangier,—franceza,—r. de S. José, 49.
 Viuva do Dr. Soulier de Sauve,—franceza,—r. do Lavradio, 140.
 William R. Esher,—ingleza,—largo da Sé, 20.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [445]

- Escola gratuita de desenho e pintura*, da sociedade dos *Amigos das Bellas-Artes*, com aulas das 7 às 9 horas da noite, dirigida por Julio le Chevre, r. do Rosário, 134. Quem quizer aproveitá-la dirija-se á mesma casa das 10 às 3 horas da tarde.
- Agostinho da Motta, r. do Senhor dos Passos, 159.
- Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113.
- Antonio Candido de Menezes, professor de desenho, com diploma da Instrução da Academia das Bellas-Artes do Rio de Janeiro, premiado com as duas grandes medalhas de ouro em desenho e pintura, e aprovado em ambos; r. do Monte, no morro do Livramento n. L.
- Antonio José da Rocha, cães da Gloria, 66, e r. da Pedreira da Candá, 37.
- Bertehens, cães da Gloria, 46.
- C. Chevalier, r. do Ouvidor, 167.
- Desmons, desenho, r. das Laranjeiras, 20.
- M^{me} Galot, r. da Valla, 55, e r. do Ouvidor, 112.
- Henrique Vinet, r. da Quitanda, 45, 1º andar.
- Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, professor jubilado na cadeira de desenho figurado da Academia das Bellas-Artes, r. Nova do Sabão, 106.
- João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, r. do Sacramento, 14.
- José Gonçalves Pimenta, desenho e caligraphia, r. da Candelaria, 40.
- J. Mill, desenho e pintura, r. da Lapa, 93.
- D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, bordados de matiz, estofo, ouro, branco, ponto chinês e crochet, r. de S. José, 23 A.
- Mariano José d'Almeida, r. de Santo Antonio, 7.
- Q. J. de Faria, — desenho elementar á lapis e á penna, gravura em cobre e aço, travessa das Partilhas, 12.
- D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, desenho, no Instituto dos Mudos-Surdos, morro do Livramento, subida pela r. de S. Lourenço.
- M^{me} Sophia Emery, desenho, — r. dos Ourives, 43, 1º and, reside r. de Catumby, travessa da Vista-Bella.

Professores de varias Sciencias. [446]

- Antonio Pinheiro de Aguiar, inventor do methodo denominado Ba-ca-da-fa; tem curso das 9 horas da manhã a 1 hora da tarde, na aula da freguezia do Sacramento.
- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso—historia,— r. do Proposito, 28.
- A. S. Campos, —philosophia, explicações particulares, ás 5 horas da tarde, r. da Misericordia, 27, 2º andar.
- Carlos Augusto Michau, — mathematicas, r. do Sabão, 119, 2º andar.
- Dr. Carlos Frederico de Lima, r. do Silva Manoel, 12.
- M^{me} Daux, — historia, geographia e desenho, — r. da Lapa, 93.
- Emilio Goulart de Mello, — professor das materias que constituem a instrução primaria, — r. da Praia, 167. (Nichteroy).
- Emilio Mège, bacharel, ensina o jogo de xadrez, r. de S. Januario, 31 (S. Christovão).
- Dr. Francisco Portella, — curso de philosophia racional e moral, — r. do Sabão, 139, e r. de S. Januario, 16, (S. Christovão).

- Dr. Ignacio Cataldi, alta calligraphia, e desenho, r. da Quitanda, 40, 1º and.
 João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29, — mathematica em todos os seus ramos, e geographia astronomica, physica, historica ou politica. Explica aos alumnos das Academias destas classes.
- I. Maia, — escripturação por partidas dobradas, e traducção de portuguez, inglez, francez e hespanhol, r. da Alfandega, 98.
- João Diogo Esteves da Silva Junior, — geographia, historia, arithmetica, escripturação e contabilidade mercantil, — r. d'Alfandega, 83, 2º andar.
- José Albano Cordeiro, — geographia, mathematica, contabilidade e escripturação mercantil, — r. do Sacramento, 20.
- José Domingues Torres, — mathematica, — r. da Prainha, 106.
- Nicolas Dehoul, — professor de phrenologia espiritalista, — r. do Hosp. 186, sobrado.
- D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, — bordados e flôres, — no Instituto dos Surdos, Mudos, no morro do Livramento, subida pela r. de S. Lourenço.
- Viuva do Dr. Soulier de Sauve, — geographia e differentes trabalhos de agulhas, tesoura, e bordados, — r. do Lavradio, 140.
- R. L. da Cunha Menezes, calligraphia, — r. d'Assembléa, 13.

Professores de Esgrima. [447]

- Briffaut, largo d'Ajuda.
- Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professor de Gymnastica. [448]

- Bernardo Urbano de Bidegorry, condecorado com três medalhas francezas de ouro e prata de salvação de vidas, ladeira do Castello, 8 A.
- Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.
- Reimers, praia de Santa Luzia, 34 E.

Professores de Dansa. [449]

- Fernando Gonçalves da Fonseca Reis, r. de Matacavallos.
- João José Fernandes de Sant'Anna, r. d'Alfandega, 86.
- João José da Rocha, professor de dansa do Internato do Collegio Pedro II, r. dos Latociros, 61.
- J. A. Piacentini, praça da Constituição, 60, res na r. do Príncipe, 134. (Caj.)
- Julio Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 3º and., — Mestre de Dansa de SS. AA. II.

Professores de Piano e Canto. [450]

- Achilles Arnaud, — piano, canto e composição, — Caminho-N. do Botaf., 13.
- Alfredo Claudel, — piano, — r. do Cano.
- D. Ant.º de Ibara, — piano e canto, — recados por escr., r. de S. Ant.º, 25, 2º and.
- Archangelo Fiorito, mestre da Capella Imperial, — harmonia, contraponto, canto e piano, — r. de S. Christovão, travessa do Barro-Vermelho, 1; recados r. d'Ouvidor, 101.
- D. Amalia Strong, — piano e canto, — r. Fresca, 3 A, S. Domingos.
- D. Anna Termacsics de Zantho, r. dos Invalidos, 57.

- Annibal Elena, r. do Lavradio, 56, das 3 às 5 horas da tarde, ou no Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, no Rio-Comprido.
- Augusto Ribeiro Caldas,—piano e rabeca,—r. da Quitanda, 43.
- M^{me} Brillani,—piano e canto, de harmonia, e harmonica,—r. N. do Conde, 30.
- Carlos Augusto Dauteuil,—piano e canto,—r. de S. Clemente, 80 E.
- C. Chevalier,—piano e canto,—r. do Ouvidor, 167.
- C. M. Gambôa,—piano e canto,—r. do Souto, 1, e recados r. da Quitanda, 43.
- D. Claudina de Paula Menezes,—piano,—r. do Senhor dos Passos, 13, sobr.
- Condessa Maffei,—piano e canto,—recados praça da Constituição, 58.
- Condessa Rozwadowska,—piano, canto e composição,—pr. do Flamengo, 62.
- Emilio Mège,—piano e canto,—r. de S. Januario, 31 (S. Christovão).
- Eleuterio Feliciano de Senna,—piano e canto,—r. das Flôres, 82.
- E. Pinzarroni, r. Municipal, 15.
- Francisca Pinheiro de Aguiar, r. de S. Christovão, 55.
- Francisco Manoel da Silva, 5,—piano e canto,—r. do Conde, 48.
- F. Nolasco,—piano,—r. da Pedreira da Gloria, 57.
- Francisco de Paula e Souza, r. Nova do Conde, 26.
- Frederico Lips,—piano,—r. dos Ourives, 61.
- M^{me} Gasser,—piano,—r. da Pedreira da Candelaria, 71 C, e r. do Ouvidor, 86.
- Gennaro Arnaud,—piano e canto,—Caminho-Novo do Botafogo, 13.
- Geraldo Horta,—piano,—r. dos Ourives, 25, sobr. (Tambem dá lições á noite.)
- Giacomo Sicuro, campo d'Acclamação, 40.
- Guilherme Schulze, prof. do Instituto dos meninos cegos, r. Direita, 86, 2^o and.
- Guilherme Weiss, discipulo de Sigismundo Thalberg,—piano,—r. das Laranjeiras, 2 C.
- Henrique Gustavo Tiepke, organista da Capella dos Inglezes e Allemães,—piano, r. das Marrecas, 34.
- Hugo Bussmeyer,—piano, canto e composição.—r. dos Ourives, 60.
- Isidoro Bevilacqua,—piano e canto,—mestre de SS. AA. II., r. dos Ourives, 53.
- M^{me} J. Grimaldi,—piano e canto,—r. de Mataporcos, 48.
- Januario da Silva Arvellos,—piano,—r. da Carioca, 122.
- M^{me} J. Remond (née Pauline de Roosmalen), professora de piano e de canto, de solfejo e de harmonia, r. do Rezende, 24 A, ao pé do lycêo Roosmalen.
- João Cyrillo Muniz,—piano e canto,—approvado pelo Imperial Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro. r. de S. Diogo, 57, e em Nictheroy.
- João Maria Martins Leoni, r. da Gloria, 6.
- João Pereira da Silva, cantor da Capella de S. M. Imperial, dá lições de piano e canto, praça da Constituição, 11.
- D. José Amat,—piano e canto,—r. d'Ouvilior, 101, e r. de Silva Manoel, 25 B.
- José Joaquim dos Reis, © G. I.,—piano e canto,—r. do Sr. dos Passos, 133.
- Julio Verneuil,—piano e canto,—r. do Cotovello, 5, 2^o andar.
- Lollio Luigi Aniceto,—canto,—r. Nova do Conde, 144.
- Luiz Ferreira Lagos,—piano,—r. de S. Jorge, 1, 2^o andar.
- Padre Manoel Emilio Viêira de Castro,—piano e canto,—r. da Miseric., 89.
- D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão,—canto e piano,—r. de S. José, 23, e r. Fresca, 9, S. Domingos.
- D. Maria Costa,—piano e canto,—r. de Matacavallos, 114.
- D. Mariano Intentes,—piano e canto,—r. do Hospicio, 94, reside no morro de Catumby.
- Max von Sydow,—piano e canto,—morro da Gloria, 14 A, e r. dos Ourives, 61.
- Miguel Angelo Pereira,—piano e canto,—r. d'Alfandega, 66.

- Norberto Manoel de Normandia,—piano e canto,—r. dos Barbonos.
 Othon Frederico Behls,—piano e canto,—r. do Lavradio, 77.
 Oscar Pfeiffer,—piano e composição,—hotel de Inglaterra, Caminho-Novo do Botafogo, 6.
 M^{me} Parton,—piano,—r. de Santo Amaro, 36 A.
 Paulo José de Souza, organista dos religiosos do Carmo, r. d'Alfandega, 196.
 Prayon,—piano,—r. do Sabão, 66. 1º andar.
 Ribas (Eduardo Medina),—piano e canto,—r. do Ingá, 11, S. Domingos.
 D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo —piano,—no Instituto dos Surdos-Mudos, morro do Livramento, subida pela r. de S. Lourenço.
 Schramm,—piano,—S. Domingos, casa no Alto.
 Soland de Chirol,—piano e canto,—praça da Constituição, 58.
 M^{me} Sophia Emery,—piano e canto,—r. dos Ourives, 43, sobrado; reside r. de Catumby, travessa da Vista-Bella.
 M^{me} Theodolinda Gerly,—piano e canto,—r. do Senhor dos Passos, 167.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [450 A

- A. Baguet,—director de orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões,—r. d'Ajuda, 6.
 Alexandre Elena,—rabeca,—r. do Lavradio, 56.
 Antonio Gonçalves de Castro Maria,—r. da Princeza, 107, Cajueiros.
 Antonio Luiz de Moura,—clarineta e solfejo,—praça da Constituição, 64; reside em Nictheroy.
 Augusto Ribeiro Caldas,—rabeca,—r. da Quitanda, 43.
 Bento Fernandes das Mercês, director de musica dos theatros de S. Pedro e Santa Thereza, de festas de igreja e bailes, etc., pr. da Constit., 17 e 19.
 Boaventura Fernandes do Couto, r. Nova do Conde.
 Caetano Theophilo da Costa,—piano e flauta,—póde ser procurado na r. da Quitanda, 43.
 Cesar Augusto de Carv.º Menezes, r. de Santa Luzia. 34 B, e r. da Quit., 43.
 Demetrio Rivero,—piano, violão e rabeca,—r. do Hospicio, 235.
 D. Fernando Martinez Hidalgo,—violão e canto,—r. do Cano, 179, sobr.
 Giovani Tronconi,—harpa,—r. do Rezende, 16 F.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funcções de igreja e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista.
 John Cheshire,—harpa e piano,—r. Nova do Conde, 170.
 J. J. Goyano, dá lições de musica e encarrega-se de funcções de igreja e de bailes, r. dos Ciganos, 28.
 José Joaquim dos Reis, © G. I., primeiro violino da Capella Imperial, ensina a musica, piano, violino, violoncello, violão e regras de harmonia, r. do Senhor dos Passos, 133.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [451

- A. Baguet, r. d'Ajuda, 6.
 Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, recebe chamados r. da Quitanda, 43.
 (E' pianista para saraos.)
 Damião Vaguer, r. d'Ajuda, 80, loja.
 E. Roehlke, r. do Cano, 94.
 E. Warneck, r. dos Ourives, 43, 1º andar.

Frederico Diepen, r. do Lavradio, 45 A.
 Frederico Hosmann, r. do Lavradio, 53 D.
 Frederico Roehlcke, r. do Cano, 94.
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 Gregorio Pedro Machado, r. da Quitanda, 43.
 Guilherme Tischendorf, concerta todos os instrum. de musica, r. do Cano, 137.
 João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
 João Jacques Soland de Chirol, praça da Constituição, 58.
 J. E. N. Lebreton, r. dos Barbonos, 44. (Tambem orgãos.)
 J. Henrique Hohenhoff, praça da Constituição, 58.
 J. R. Pereira de Souza, r. dos Ourives, dá lições para ensinar a afinar pianos.
 Leissring (Alberto), r. dos Ourives, 60.
 Luigi, Alexandre & Annibal Elena, r. do Lavradio, 56.
 Machado & Guimarães, r. da Quitanda, 43.
 Mathias Becker, r. do Lavradio, 11.
 Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos.
 P. Guigon, r. de S. José, 62.
 P. Klaes & Irmão, r. da Alfandega, 84.
 Remy Thomas, r. da Quitanda, 50.
 Vicente Tronconi, r. de Matacavallos, 84 A, e r. d'Ouvidor, 101.
 Victor Pflaumer, r. dos Ourives, 41.
 Victor Préalle, r. do Theatro, 17.

Architectos. [452

Dr. J. B. Ballariny, formado em Architectura e Engenharia pelas universidades de Padua e Turim, campo d'Acclamação, 49, 1º andar.
 Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86. Encarrega-se de trabalhos topographicos, architectonicos, e de pinturas de casa, e letras.
 F. J. Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18; incumbem-se de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde, na Academia das Bellas-Artes; e das 7 ás 9 horas da noite no Lyceu de Artes e Officios.
 Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, travessa das Partilhas, 4.
 Gustavo Wathneldt, largo do Valdetaro, 159.
 João José Alves, r. Nova do Sabão, 159.
 D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, architecto hydraulico, r. da Alegria, 18, S. Christovão, ou r. do Ouvidor, 123.
 Bacharel José Maria Jacintho Rabello, 3, 6, r. d'Ajuda, 85.
 Theodoro Marx, morro de Santa Thereza, 9 A.

Guarda-Livros. [453

Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.
 Bernardes (M.), r. dos Ourives, 189.

BERNARDO FERNANDES DA CUNHA AVELLAR

guarda-livros, e professor de partidas dobradas, arithmetica e cambios, travessa de Santa Rita, 14. Encarrega-se de pôr em dia qualquer escripturação, exames, liquidacão de fallencia, etc.

Custodio Francisco de Almeida, r. do Merc., 47; reside r. da Princ., 34 (Cat.)

E. Gomes, r. de S. Pedro, 69, 2º andar.
 Forain aine, praça da Constituição, 13, liquidação e inventários.
 Jeronymo Nunes Pereira, encarrega-se de organizar escripturações comm.
 João Antonio de Oliveira Valporto, r. da Quitanda, 113.
 Jorge Lopes da Costa Moreira, r. dos Ouvidor, 62, sobrado.
 João Lessa, r. da Praia, 81 (Nichteroy).
 José Francisco de Araujo Lessa, r. Nova do Conde, 7.
 José Xavier de Oliveira Barros, r. da Candelaria, 49.
 Luiz Antonio da Silva Vitella, r. do Hospicio, 27, e r. de S. Pedro, 51.
 Manoel Constantino d'Almeida, r. d'Alfandega, 33. Encarrega-se de liquidações de contas em seu escriptorio.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. das Violas, 54, 2º andar, encarrega-se de quaesquer escripturas e balanço, e ensina sua arte.
 Manoel Joaquim de Oliveira Junior, r. da Prainha, e r. de S. Pedro, 14 A, escriptorio commercial, encarrega-se de exames e liquidações de fallencias.
 Pedro Bosisio, praça do Commercio, e na r. de Mataporcos, 5 A.
 Simeão Pinto Victorino, encarrega-se de exames e liquidações, r. de S. Bento, 19.
 Vicente José de Oliveira, r. Direita, 129, 1º andar.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc. [454]

Antonio Vieira do Couto e Mello, r. Nova do Conde, 121.
 Cypriano Carvalho Cambucá, r. da Gloria, 4.
 Joaquim Alves Pamphiro (licenças), r. do Regente, 29.
 Joaquim José Alves da Fouseca (despachante da policia, na secretaria), r. do Costa, 49, e r. do Conde, 23.
 M^{re} Domingues Gomes, cobrador do *Jornal do Commercio*, r. do Aterrado, 120.
 Manoel Luiz da Rocha, encarrega-se de promover algumas cobranças na provincia do Rio de Janeiro: em Mataporcos, em casa de Luiz Tavares Guerra, ou na r. Municipal, 4.
 Renkin, r. do Cano, 34, 2º andar.

Engenheiros Civis. [455]

Bartholomeu Hayden, r. do Principe, 35, Cajueiros.
 Camillo Maria de Menezes, r. do Infante, 2. Cattete.
 Carlos Kinkel, largo do Paço, 6.
 Gustavo Waehnelde, escriptorio largo de Valdetaro, 159.
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, S. Christovão, e r. do Ouvidor, 123.
 Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 26, Cattete.
 José Albano Cordeiro, r. do Sacramento, 20.
 João Antonio Pereira dos Santos, Engenheiro Agrimensor, r. da Imperatriz, 82, ou r. do Conde, 12 B.
 Dr. J. B. Ballariny, formado em engenharia e architectura pelas universidades de Padua e Turim: campo d'Acclamação, 49. 1º andar.
 Miguel Maria de Noronha Feital, formado em mathematicas, campo de S. Christovão, 32.
 Miers Irmãos & Maylor, pr. da Gambôa, 18.

Contadores convenientemente juramentados. [456]

Daniel Castello, praça do Commercio, 6.
 Pedro Bosisio, praça do Commercio, e r. de Mataporcos, 5 A.

COMMERCIO.**Praça do Commercio. [458]**

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia útil do mez de Dezembro de cada anno, uma Comissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações relativas ao commercio.

Membros da Comissão para 1861.

Brasileiros. — Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4, *Presidente*, r. dos Pescadores, 10.

Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto, *Thesoureiro*, r. Direita, 59.

Inglezes. — Alexandre de Castro, r. da Quitanda, 143.

Henrique Roberts, r. d'Alfandega, 22.

Francez. — Albert Estienne, r. do Rosario, 72.

Portuguez. — Antonio Francisco da Costa Cabral, *Secretario*, r. de S. Bento, 37.

Hespanhol. — D. Antonio de Aranaga, r. da Candelaria, 17.

Allemao. — Luiz Avé Lallemand, r. de S. Pedro, 7.

Norte-Americano. — Roberto Clinton Wright, r. do Mercado, 12.

Guarda-Livros.

Henrique do Carmo Edolo, † 3, rua do Ingá, 26 (S. Domingos de Nictheroy).

Porteiro.

Antonio Francisco da Silva, morro da Providencia, 4.

Alviçareiros da Praça.

Do mar : Antonio João da Silva Lins.

Do telegrapho : João José de Mattos, na Babylonia.

Encarregado das Notas do Consulado.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

Negociantes Nacionaes. [459]

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é Negociante matriculado.

Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

* Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.

Alves Meira & C. r. do Ouvidor, 11 e 21, e praia dos Mineiros, 5.

* Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78.

* André Antonio de Araujo Lima, † 3, 6, r. do Nuncio, 13.

* André Caetano de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 8.

Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192.

Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 8.

* Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 77.

Antonio Augusto Coelho de Souza, r. do Hospicio, 1.

* Antonio Augusto de França Ferreira, r. das Violas, 32.

- * Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115.
- * Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.
- * Antonio Coutinho da Silva, r. da Candelaria, 49.
- Antonio Dias Brasil, r. da Prainha, 58, e r. d'Ajuda, 177.
- * Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 74.
- * Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104.
- * Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. (Europa.)
- Antonio Ferreira Neves, r. Municipal, 17.
- Antonio Ferreira Quiques, r. Direita, 25.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 64.
- Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A.
- * Antonio Godinho da Silva, r. da Candelaria, 49.
- Antonio Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.
- * Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. Direita, 31.
- * Antonio Gonçalves de Freitas, r. Direita, 48.
- Antonio Jacome Liberalli, Santa Rosa (Nichteroy).
- * Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Sabão, 76.
- * Antonio Joaquim Bernardes, r. Direita, 102.
- * Antonio Joaquim Dias Abreu, r. das Violas, 47.
- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
- * Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.
- * Antonio José de Almeida Franco, 3, & C., r. dos Pescadores, 13.
- Antonio Joaquim Gonçalves Garfe, r. das Violas, 10.
- Ten^{te}-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
- * Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. d'Alfandega, 33.
- * Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. do Passeio, 19.
- * Antonio José Dias Pereira, r. da Alfandega, 24, sobrado
- Antonio José Ferraz, r. Direita, 59, sobrado.
- Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.
- Antonio José de Oliveira Campos, r. de S. Pedro, 34.
- * Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.
- * Antonio José Peixoto, 3, & Filhos, r. da Alfandega, 61. (Em liquidação.)
- * Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 94.
- Antonio José Ricões, r. Direita, 36.
- * Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 4.
- Antonio José Ribeiro, r. do Carmo, 12.
- * Antonio José de Souza e Almeida, 3, 6, r. dos Ourives, 161.
- * Antonio Leopoldino Ribeiro, 4, r. de S. Bento, 19.
- * Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.
- * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
- Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31.
- Antonio Maria do Amaral, r. Direita, 25.
- * Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.
- * Antonio Martins Lage, trapiche de Maxwell.
- Antonio Pedroso do Amaral Brandão, r. do Hospicio, 7.
- * Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, r. Direita, 15.
- Antonio Pimenta Bueno, r. das Violas, 81.
- * Antonio Pinto Gomes, r. da Candelaria, 34.
- Antonio Pinto da Veiga, r. d'Alfandega, 72.
- Antonio Silverio Pereira, r. do Rosario, 60.

- * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.
- * Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
- * Antonio Tertuliano dos Santos, 3, 4, r. d'Alfandega, 23.
- * Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
- * Antonio Vidal Leite Ribeiro, 2, r. dos Pescadores, 60.
- Augusto José de Carvalho, 2, 4, r. dos Ciganos, 54.
- Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 139.
- Augusto Romano Sanches de Baêna e Farinha, r. dos Ourives, 41.
- A. Avellino Guimarães & Irmão, r. de Bragança, 19.
- Avellino Coelho da Costa, r. das Violas, 7.
- Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
- * Balbino Furtado de Mendonça, r. do Sab., em frente ao becco dos Afflictos.
- * Balthazar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. do Eng. Velho, 41.
- Barão de Alegrete, 2, 6, r. do Sabão, 363.
- Barão da Gambôa, 2, 5, praia da Gambôa, 24 (na Europa).
- * Barão de Itamaraty, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 170.
- * Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.
- * Barão de Nova-Friburgo, 2, 2, & Filho, r. Municipal, 14 A, e em Nova-Friburgo.
- * Barão do Pilar, 3, campo d'Acclamação, 18.
- Barbosa & Dine, r. da Quitanda, 112.
- Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, r. de S. Pedro, 46.
- Barros & Leopoldino, r. de S. Bento, 19.
- Benjamim José Dias, 4, r. do Cattete, 191 A.
- Bento José Nogueira, r. do Sabão, 37.
- Bento Pereira da Silva Lima, r. Direita, 77.
- Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. d'Alfandega, 70; reside em Nictheroy, r. Nova de S. Domingos, 54, chacara.
- * Bernardino Teixeira de Araujo da Silva Ferraz, r. dos Ourives, 41.
- * Bernardino de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo José Bizarro, 6, 3, r. dos Ourives, esquina da d'Alfandega.
- Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14.
- * Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. de D. Manoel, 48.
- Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
- Botelho Sobrinho & Azevedo, r. dos Pescadores, 3.
- * Braz dos Santos Coelho, 6, 2 de P., r. do Livramento, 45.
- Caldeira & Leite Junior, r. da Candelaria, 36.
- Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
- Campos Leão & C., r. das Violas, 10.
- Campos, Mattoso & C., r. de S. Pedro, 34.
- Candido de Azevedo Vieira, 5, r. das Violas.
- * Candido Fernandes Lima, r. da Misericordia, 15.
- Candido Francisco Pereira da Costa, r. do Conde, 53.
- Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, sobrado.
- Candido José Rodrigues Torres, 2, praça da Gloria, 1.
- Candido Rodrigues Ferreira, r. da Saude, e travessa do Ouvidor, 31, 1º and.
- Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.
- Carlos Antonio de Araujo e Silva, r. do Principe, 37 (Cattete).
- * Carlos Arthur dos Santos, r. da Quitanda, 116.
- * Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.

- Carlos Rebolledo Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
- * Carmo & Pinto (em liquidação), r. dos Pescadores, 8.
 - * Carmo & Tavares, r. dos Pescadores, 8.
- Carvalho Braga & C., r. dos Benedictinos, 1. (Em liquidação.)
- * Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31.
- Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- Carpinetti (E. C.) & C., r. da Imperatriz, 82 A.
- Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
- * Constantino José Ferreira Leal, r. do Hospício, 212.
 - * Cornelio Filho & Irmão, r. dos Benedictinos, 5, esquina da r. Municipal.
 - * Costa Pereira, Paiva & C., r. do Sabão, 68.
- Cunha & Aquino, r. da Prainha, 79.
- * Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
- Custodio de Araujo Lirio, r. d'Alfandega, 45.
- * Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.
- Custodio Francisco de Almeida, r. do Mercado, 47: reside r. da Princeza, 34 (Cattete).
- * Cyrino Antonio de Lemos, r. das Violas, 7.
- Dias & Diniz, r. da Quitanda, 82.
- * Diogo Coelho Netto, r. do Hospício, 5, e r. do Rosario, 36.
- Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
- Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47.
- Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, r. da Candelaria, 51.
- Domingos Alves Meira & C., r. do Ouvidor, 11, 21, e praia dos Mineiros, 5.
- Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9 E, por baixo da Academia da Marinha, reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
- Domingos Augusto Ferreira, r. do Hospício, 8 A.
- Domingos José Marques de Oliveira, r. Direita, 58, reside r. do Ingá, 56 (Nichteroy).
- * Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- * Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
- Eleuterio José de Souza, r. de S. Christovão.
- * Emilio José Loureiro, r. dos Pescadores, 28.
 - * Espirito Santo & Roxo Filho, escriptorio r. dos Benedictinos, 8.
- Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Sabão, 68.
- Evaristo Juliano de Sá, r. do Hospício, 27, 1º andar.
- Ewerton & Gonçalves, r. da Candelaria, 59.
- * Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
 - * Feliciano José Henriques, r. Direita, 129, 1º andar.
 - * Felipe de Barros Corrêa, 6, r. de Bragança, 20.
- Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
- Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
- Felix José da Silva, 3, largo do Valdetaro, 139.
- Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. d'Ouvidor, 52.
- Fernandes & Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 71.
- * Fernando Antonio Guimarães de Lemos, r. de Bragança, 4.
- Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 23.
- Fernando Alves Ribeiro Cirne, r. do Cano, 86, e S. Carlos, 12 A.
- * Fernando José Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.

- * França Irmão & Pereira, r. das Violas, 32. (Em liquidação.)
- Francisco Antonio Athayde Seixas, r. d'Alfandega, 70.
- * Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.
- Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58, reside r. do Ingá, 30. (Nieth.)
- Francisco de Assis Carvalho, em Baependy, e na côrte, r. de S. Pedro, 60.
- Francisco de Assis Ferreira, r. dos Pescadores, 51.
- Francisco de Assis Silva & Irmão, r. Municipal, 10.
- * Francisco Carlos de Magalhães, ✠ 3, 4, r. da Candelaria, 43.
- Francisco Carlos de Magalhães Junior, r. da Candelaria, 43.
- * Francisco das Chagas Andrade, ✠ 2, r. da Quitanda, 175, e reside, r. dos Invalidos, 60.
- Francisco das Chagas Andrade Junior, r. da Quitanda, 175.
- * Francisco Clemente Pinto, 5, r. das Violas, 7.
- * Francisco Custodio Pereira & C., r. das Violas, 32.
- * Francisco Eugenio de Azevedo & Sobrinho, r. Direita, 147.
- Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. das Violas, 60.
- Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.
- * Francisco Gonçalves de Moura, r. do Hospicio, 25.
- Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
- Francisco José do Amaral Brandão, r. do Hospicio, 7, 1º andar.
- Francisco José Bernardes, ✠ 2, 5, r. Direita, 100, e reside r. Larga de S. Joaquim, 209.
- * Francisco José de Carvalho Filho, r. Direita, 31.
- Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
- * Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
- * Francisco José Gonçalves, ✠ 3, 5, r. de S. José, 57.
- Francisco José Gonçalves Agra, ✠ 3, r. do Ouvidor, 85.
- Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.
- * Francisco José Pacheco, ✠ 2, 5, r. Direita, 100; reside nas Larang., 14.
- Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.
- * Francisco José Pereira das Neves, ✠ 3, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.
- * Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
- Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Alfandega, 40.
- Francisco Martins de Menezes, r. Direita, 54.
- Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45, 1º andar.
- * Francisco Medeiros de Carvalho, r. d'Alfandega, 29.
- Francisco Nicolão Mandillo, r. da Quitanda, 174.
- Francisco de Paula Dantas & C., r. da Saude, 68.
- * Francisco de Paula da Silva, Larangeiras, esquina das Aguas ferreas.
- * Francisco de Paula Silva Junior, ✠ 2, 6, r. de S. Pedro, 258.
- * Francisco Pereira Leite, r. de S. Pedro, 54.
- Francisco Pereira da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 61.
- Francisco Raymundo Luiz dos Santos, r. do Sabão, 63, sobrado.
- Francisco da Rocha Miranda, r. Direita, 36.
- Francisco de Salles Carvalho, r. dos Pescadores, 25.
- Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30.
- Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2º andar (Europa).
- Fructuoso Luiz da Motta, ✠ 3, 4, 5, r. dos Invalidos, 108.
- Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 28.
- * Gabriel Pedro Baptista Silva de Assis, r. Municipal, 10.
- Geraldo José da Cunha, ✠ 2, trapiche do Cleto, r. da Saude, 28.

- Gomes & Filhos, casa bancaria, r. Direita, 51.
- * Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 - * Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45.
- Guedes, Silva & C., r. Direita, 77.
- Guilherme de Castro & C., r. de S. Pedro, 90.
- Guilherme Platt, r. Direita, 55.
- * Guilherme Henrique Ribeiro de Carvalho, r. Direita, 31.
 - * Guilherme Midosi, 5, praça da Constituição, 89.
- Guimarães & Gonçalves, r. das Violas, 10.
- Henrique (B. R.) de Arantes, r. das Violas, 51.
- Honorio Augusto José Ferreira Armond, 5, e Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno, r. de Bragança, 27, e Laranjeiras, 6 A.
- Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. dos Pescadores, 8.
- * Ignacio Geraldo Mathias & Filho, r. do Sabão, 85 e 87.
 - * Ignacio Gomes Cardia, 2, r. do Sabão, 44 A.
 - * Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.
 - * Ignacio Miranda de Freitas 6, r. da Candelaria, 33.
- Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. das Violas, 10.
- * Irenêo Evangelista de Souza & C., r. da Quitanda, 185.
 - * Isidro Antonio de Passos, r. Direita, 86, sobrado.
 - * Jacintho Alves Barbosa Junior, r. Municipal, 8.
- Jacintho Alves Guimarães, r. Municipal, 8.
- * Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, r. dos Pescadores, 10.
- Jeronymo José Teixeira, 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
- Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
- * João Antonio de Castro Leite, r. do Cano, 18.
 - * João Antonio Fernandes Pinheiro, 6, r. da Quitanda, 91.
 - * João Antonio Fernandes Pinheiro Filho, r. da Quitanda, 91.
- João Antonio Fernandes da Silva, r. da Alfandega, 27.
- * João Antonio Leite Junior, 6, r. da Candelaria, 36.
- João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 112.
- * João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.
- João Antonio Moreira, r. Direita, 82.
- João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41.
- João Antonio Teixeira, r. do Rosario, 88, 1º andar.
- * João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. de S. José, 6.
 - * João de Araujo Rangel, trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 76.
 - * João Baptista da Fonseca, 2, r. de S. Pedro, 2, 1º andar; reside r. da Princeza, 56 (Cattete).
 - * João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, 2 de P. (agente da companhia do Alto Douro), r. das Violas, 49.
- João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9; reside na praia do Botafogo.
- João Coelho Gomes Junior, r. Direita, 100.
- * João da Cunha Telles, r. dos Benedictinos, 1.
- João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 37, e r. do Rosario, 85, sobrado.
- João Ferreira Porto, r. Direita, 63, 2º andar.
- * João Francisco de Almeida, r. do Hospicio, 25.
- João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescadores, 99 A.
- * João Francisco Velho, r. Direita, 127.
 - * João Gonçalves Pereira Lima, 5, r. do Rezende, 25, e r. do Mercado, 17.

- João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.
- * João Ignacio Tavares, 5, r. da Quitanda, 143.
- João José de Azevedo Mello Pitada, 3, 6, r. do Engenho-Velho, 25.
- * João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- João José Fernandes de Magalhães & C., r. da Quitanda, 137.
- * João José Machado Rangel & C., r. das Violas, 28.
- * João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 48.
- * João José Pereira Junior, largo da Prainha, 43.
- * João José Ribeiro Silva, 2 de P., r. do Carvalho de Sá, 32.
- João Lopes Ribeiro Brasil, r. de S. Christovão, 69.
- João Manoel da Silva, r. d'Alfandega, 23, reside r. d'Ajuda, 45.
- João Marcos Baptista de Souza, r. da Misericórdia, 48.
- João Martins de Carvalho, r. da Real-Grandeza, 1.
- * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, 2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.
- João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
- * João Nepomuceno de Sá, r. d'Alfandega 35.
- * João Nepomuceno da Silva Freire, 4, r. de S. Bento, 22.
- * João Nepomuceno de Souza Junior, r. da Quitanda, 72.
- João Paulo Cordeiro, r. Direita, 56, sobrado.
- João Pedro de Carvalho, r. Direita, 144.
- * João Pedro da Veiga, 2, 5, r. da Quitanda, 144.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. do Hospicio, 7.
- * João Pereira de Andrada, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
- * João Pereira Darrigue Faro, r. de S. Bento, 32.
- João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 18.
- João Pereira Silva, r. d'Alfandega, 40.
- João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8, 1º andar.
- João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.
- João Severino da Silva, r. Direita, esquina da do Sabão.
- * João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
- João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. do Sabão, 19.
- * Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.
- * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91.
- * Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
- * Joaquim Antonio Pinheiro, 3, 4, r. do Cattete, 114.
- Joaquim Antonio de Souza & C., r. de S. Pedro, 48. (Em liquidação.)
- Joaquim Bandeira de Mello Franco, r. de Bragança, 27.
- * Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.
- * Joaquim das Chagas de Andrade, r. da Quitanda, 175.
- * Joaquim Coelho de Oliveira, r. dos Barboões, 24, e na Praça, às horas della.
- Joaquim Diogo Hartley, 3, 6, r. de S. Sebastião. (Paula Mattos.)
- Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. de S. Pedro, 73.
- * Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. dos Benedictinos, 30.
- Joaquim Gomes Pereira, Engenho-Velho.
- Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José Pereira das Neves, r. do Sabão, 3.
- Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Fresca, 12 (S. Domingos).
- * Joaquim José da Silva Monteiro, r. da Conciliação, 2.
- Joaquim José de Souza Breves, 2, 4, r. da Saude, 39.

- Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista.
- Joaquim de Mello Franco, r. de Bragança, 27, reside r. de D. Luiza, 9.
- Joaquim Pedro Leivas, r. Direita, 22.
- Joaquim Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.
- * Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior, † 3, r. de S. Joaquim, 152.
- Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 106.
- * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.
- * José A. R. do Espirito Santo, † 2, com escriptorio na r. de S. Bento, reside r. de S. Clemente.
- José Alves Pinheiro, † 3, $\odot$ 5, r. do Cattete, 75.
- José Antonio de Almeida, r. do Sabão, 34.
- * José Antonio d'Araujo Filgueira, $\odot$ 5, r. d'Alfandega, 20.
- * José Antonio de Barros Ribeiro, $\odot$ 5, r. de S. Bento, 19. (Na Europa.)
- * José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64.
- * José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69, reside r. dos Ciganos, ao pé do Muséo.
- José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.
- José Antonio Guimarães de Lemos, r. da Quitanda, 164.
- José Antonio Moreira Filho & C, r. Direita, 82.
- * José Antonio de Oliveira Basto, r. de S. José, 63.
- * José Antonio Ramos, r. d'Alfandega, 39.
- José Antonio Teixeira, r. do Rosario, 88.
- José Antonio Vaz do Espirito Santo, † 3, r. dos Benedictinos, 8.
- * José Antonio Venerote, r. dos Benedictinos, 13.
- José Antunes Baptista, r. da Boa-Vista, 15, Saude.
- * José de Araujo Coelho, $\odot$ 5, r. do Rosario, 13.
- * José de Barros Franco, r. d'Ouvidor, 4, e r. do Cattete, 173.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- José Baptista Pacheco, r. dos Pescadores, 18.
- * José Bento Alves de Andrade Bastos.
- * José Bernardino Teixeira, $\odot$ 4, r. Nova do Conde, 167.
- * José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
- José Bonifacio Caldeira de Andrade, † 3, $\odot$ 5, r. da Candelaria, 36.
- José Caetano de Araujo Lima & C., r. das Violas, 8.
- José Carlos de Mello Barreto, r. da Candelaria, 6 B.
- * José das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.
- José Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 59.
- * José Dias Cupertino, r. de S. Pedro, 56.
- José Duarte Coelho Junior, r. d'Alfandega, 32.
- José Esteves de Andrade Botelho, $\odot$ 5, r. Direita, 143 : reside em Minas.
- * José Ferreira Alves, r. do Hospício, 25, 1^a andar.
- * José Ferreira Leal, $\odot$ 6, r. do Sabão, 2.
- * José Ferreira Porto, † 2, r. Direita, 63, 2^a andar.
- * José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.
- José Francisco Franco, r. do Mercado, 39.
- José Frazão da Silva Breves & C., r. da Saude, 39 e 41.
- José Gomes Carneiro, † 3 de P., r. de D. Manoel, 30 e 30 A.
- * José Gonçalves de Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
- José Gonçalves da Silva, r. Nova do Imperador, 17.

José Ignacioda Costa Florim, 6, r. do Principe, 118 (Caj.).

* José Ignacio da Rocha, r. de S. Pedro, 52.

* José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado; reside r. do Lavradio, 46.

* José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.

* José Joaquim Gomes Braga, 3, Lagôa.

Dr. José Joaquim Guimarães, r. do Sabão 55. 1º andar.

* José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 4, r. de S. Bento, 7.

* José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139; reside r. de Silva Manoel, 11.

José Joaquim da Silva Brown, r. da Alfandega, 27.

* José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

* José Lopes Flôres, r. da Saude, 92.

José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. d'Alfandega, 32; res. Caminho-Velho de Botafogo, 41.

José Luiz Alves, r. Municipal, 18.

* José Luiz Dias Diniz, r. do Ouvidor, 31.

* José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.

* José Machado Coelho, r. Municipal, 11.

* José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 15.

* José Maria do Amaral, 5; 2, r. Direita, 25.

José Maria de Carvalho Junior, 6, r. das Violas, 29, 1º andar.

* José Maria Ferreira, r. da Quitanda, 135, 1º andar.

José Maria Loureiro, r. da Candelaria, 33.

* José Maria Palhares, r. da Quitanda, 62.

José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 161.

* José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

José Monteiro Peixoto, r. da Alfandega, 61.

José Nicolão dos Santos, r. da Saude, 39.

* José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.

* José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 8.

José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 112.

José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32.

* José Pereira da Rocha Paranhos, 2, r. dos Benedictinos, 2.

* José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

* José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 176.

José Ribeiro de Carvalho & C., r. Direita, 104. (Em liquidação)

* José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, pr. dos Mineiros, 9.

José Rodrigues Ferreira, r. das Violas, 2.

* José Rodrigues Gonçalves Valle, 3, 6, l. do Rosario (Nichteroy).

José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.

José da Silva Araujo, r. do Rosario, 67.

José da Silva Carvalho & Filhos, r. Direita, 133.

José Teixeira de Campos Leão, r. das Violas, 24.

* José Teixeira de Magalhães Leite, r. Direita, 102.

José Thomaz Ferreira & C., r. Direita, 66.

* José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.

José Vicente de Azevedo, r. da Quitanda, 91.

José Vicente Tourinho, r. Direita, 27, 1º andar.

* José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. das Violas, 19.

Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, r. de S. Bento, 36.

* **Justino José de Miranda, Ponta do Cajú.**

Juvencio Pinto da Silva Noites, r. do Rosario, 76.

* **Lazaro José Gonçalves, 3, 4, r. das Violas, 114.**

Lamas Medeiros & C., r. Direita, 26, 1º andar.

Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.

Leão & Athayde, r. das Violas, 24.

Le Cocq, Irmão & Oliveira, r. dos Pescadores, 2.

Leite & Aguiar, r. dos Pescadores, 30. (Em liquidação.)

* **Lessa & Rocha, r. Direita, 58.**

* **Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 17.**

* **Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta.**

* **Luiz Antonio Martins, 3, r. d'Alfandega, 56, sobrado; reside r. do Bispo, 2 C.**

Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira, r. dos Pescadores, 36.

Luiz Francisco Freire d'Aguiar, r. dos Pescadores, 30.

Luiz Gomes Braga, r. d'Alfandega, 29.

* **Dr. Luiz Gomes Pereira, r. Direita, 51.**

Luiz Guedes de Moraes Sarmento, r. Direita, 77; reside no Caminho-Novo do Botafogo, 14.

* **Luiz Jacome de Abreu & Souza, r. dos Ourives, 86, 2º andar, e r. do Engenho-Velho, 101.**

Luiz José Fernandes Braga, r. d'Ouvidor, 139.

Luiz José Pimenta Bueno, r. das Violas, 81.

Luiz Manoel de Almeida, r. de Matacavallos, 222.

Luiz de Mattos Pereira & Castro, r. de S. Pedro, 84.

Luiz Mendes Ribeiro, 2 de P., r. da Quitanda, 14.

* **Luiz Pires Farinha, 6, r. Direita, 84.**

Luiz Porfirio Ramos d'Azevedo, r. do Aterro, 5.

Luiz Rodrigues Ferreira, r. das Violas, 2.

Luiz Rodrigues d'Oliveira, r. dos Pescadores, 2.

* **Luiz Tavares Guerra, 2, 4; 3 de P., r. Municipal, 1.**

Machado & Barbosa, r. Direita, 115.

Machado & C., r. de S. Pedro, 77.

Manoel d'Almeida Cardoso, r. das Violas, 2. (Importação de generos d'Asia.)

* **Manoel Alvares d'Azevedo, 3, r. da Quitanda, 119.**

Manoel Antonio Airosa, 2, r. do Rosario, 31.

Manoel Antonio Fernandes, r. dos Pescadores, 99 A.

Manoel Antunes de Siqueira, r. do Ingá, 64, S. Dominges.

* **Manoel de Araujo Coutinho Vianna, na Praça, escriptorio da Argos Fluminense; reside no Caminho-Velho do Botafogo.**

Manoel de Assis Drummond, r. das Violas, 9

Manoel Bernardes de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

* **Manoel Cornelio dos Santos, 4, r. dos Benedictinos, 5.**

Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 156.

Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, r. da Quitanda, 119, e em Petropolis, r. dos Protestantes, 1.

* **Manoel Ferreira de Faria & C., r. da Quitanda, 152.**

* **Manoel Gomes de Oliveira, Pedreira de S. Diogo.**

Manoel Gomes de Oliveira, r. Direita, 51

- * Manoel Gomes Ferreira, † 2, r. da Quitanda, 149.
- * Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 51.
- * Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
- * Manoel Gonçalves Pereira, † 2, 4, r. da Quitanda, 179.
- * Manoel Gonçalves dos Santos, r. do Sabão, 235.
- Manoel Ignacio Acurcio, r. Nova das Laranjeiras, 18.
- Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 95.
- Manoel José de Araujo Costa Filho, r. do Ouvidor, 61.
- Manoel José de Campos Porto, † 3, campo do Machado, 25 A.
- Manoel José Ferreira Dutra, r. Direita, 95.
- * Manoel José Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
- * Manoel José dos Reis Motta, † 3, r. da Saude, 90.
- * Manoel José Rodrigues, † 3, 5; † 3, r. de S. Pedro, 1.
- Manoel José de Souza Azevedo & C., r. de S. Pedro, 16. (Em liquidação.)
- Manoel José Soares & C., r. das Violas, 51.
- * Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 33.
- * Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45.
- Manoel Maria Bregaro, † 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.
- Manoel Lopes Pereira Bahia, r. d'Alfandega, 32. (Europa)
- Dr. Manoel Mello Franco, r. de D. Luiza, 9.
- Manoel de Miranda Castro, r. Direita, 97, 1º andar.
- * Manoel Monteiro da Luz, † 2, 6, r. Direita, 99.
- Manoel Pereira de Medeiros, r. Direita, 26.
- * Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71, 2º andar.
- Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 60.
- Manoel da Silva Costa Pereira, r. do Sabão, 68.
- Marcellino Pereira de Medeiros, r. Direita, 26, 1º andar.
- Mariano Galvão da Costa França, r. Municipal, 19.
- * Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139. Res. em Minas.
- Martinho Antonio Dias, r. do Ouvidor, 66.
- Matheus A. de Souza, r. da Quitanda, 175.
- * Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.
- Mauricio Miguel Boom, na praça.
- * Medeiros & Braga, r. d'Alfandega, 29.
- Mello & Armond, r. de Bragança, 27.
- Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 63, 2º andar.
- * Militão Honório de Carvalho, r. Direita, 115. (Ausente.)
- * Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
- Miranda de Freitas & Loureiro, r. da Candelaria, 33.
- Mizael Vieira Machado da Cunha, r. da Prainha, 79.
- Montes & Ribeiro, r. da Saude, 85.
- Moura & Filho, r. da Saude, 58.
- Moraes & C., r. de S. Pedro, 18. (Em liquidação.)
- Moreira Irmão & Campbell, r. Direita, 82.
- Oscar Lima & C., r. Direita, 77.
- Pacheco & C., r. dos Pescadores, 18.
- * Patricio Ricardo Freire, † 3, 5, r. dos Our., 85, e praia do Botaf., 128.
- Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. da Quitanda, 135.
- Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. do Ouvidor, 115.
- Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
- * Pedro Candido de Souza Gonzaga, r. da Quitanda, 117.

NEGOCIANTES NACIONAES.

481

- Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Pedro José Teixeira & Irmão, becco dos Adellos, 5.
 Pedro Leopoldo de Guimarães Peixoto, r. Direita, 59, sobrado.
 Pedroso & Brandão, r. do Hospicio, 7.
 * Peixoto,  3, & Filhos, r. da Alfandega, 61. (Em liquidação.)
 Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
 Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 19.
 Porto Irmãos & C., r. Direita, 63, 2º andar.
 Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 15.
 Roberto Emery, r. Direita, 55.
 * Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  2,  3, r. do Engenho-Velho, 19.
 Rocha Freire & C., r. de S. Bento, 21.
 Rocha Miranda Filho e C., r. Direita, 36.
 Roxo,  2, Sobrinho & C., r. Nova de S. Bento, 24.
 Salvador José de Araujo, r. Direita, 14, loja.
 Santos & Costa, r. da Quitanda, 116.
 Santos Irmão & Sobrinho, r. dos Pescadores, 4. (Em liquidação.)
 Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. do Rosario, 59.
 * Sergio de Souza Castro & Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18. (Em liquidação.)
 Serzedello & Moraes, r. de S. Pedro, 18. (Em liquidação.)
 * Silva & Brown, r. da Alfandega, 27.
 Silva Leal & C., r. do Rosario, 37.
 Soares & Sá, r. das Violas, 23.
 Souza & Silva, r. de S. Pedro, 48.
 Souza & Sobrinhos, r. da Quitanda, 143.
 * Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
 * Teixeira & Bernardes, r. Direita, 102.
 Teixeira Leite & Sobrinho, r. de S. Pedro, 60, 1º andar.
 Teixeira & Meira, r. Direita, 67.
 * Tertuliano & Filho, r. d'Alfandega, 23.
 * Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado; res. S. Christina, 3.
 * Thomaz de Aquino Pereira, r. da Prainha, 79.
 * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119, e em S. Domingos.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Thomé Andrade Villela, r. Direita, 143.
 Thomé da Costa Passos Junior, r. d'Alfandega, 78.
 Thomé Ignacio Botelho, r. Direita, 143.
 Timotheo & Assis, r. dos Pescadores, 14.
 * Tristão Ramos da Silva Junior, r. das Violas, 14.
 Velloso & Vianna, r. dos Pescadores, 35, sobrado.
 * Vicente Ferreira da Silva Couto, r. d'Alfandega, 72.
 Vicente José Ramos, r. da Saude, 183 e 185.
 * Vieira Braga & Filho, r. Direita, 109.
 Visconde do Bomfim,  2,  3,  3, r. dos Pescadores, 10.
 * Visconde de Ypanema,  2,  2, r. Direita, 82.
 Viuva Ferrª & Filhos, trap. da Saude, e r. N. do Ouvidor, 31. (Em liq.)
 Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latoeiros, 56. (Em liquidação.)
 * Xavier & Silva, r. de S. Pedro, 25.
 * Zeferino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [460]

- * Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. Direita, 60.
- Abilio de Carvalho Fontes, r. dos Pescadores, 45.
- Abrantes & Oliveira, r. Municipal, 6.
- Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21. (Em liquidação.)
- Agostinho José Gomes Pereira, r. da Quitanda, 83.
- Agostinho Moreira da Silva & Irmão, r. da Prainha, 33.
- Albert (E. J.) & C., r. do Hospício, 30.
- * Alberto Vasco de Souza Pinto, r. do Sabão, 33.
- Albino Joaquim Lopes, r. de S. Pedro, 68.
- Albino Joaquim da Silva, r. d'Ouvidor, 105.
- * Albino José Fernandes Lima, r. Direita, 43.
- Albino d'Oliveira Guimarães. r. Direita 84.,
- * Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.
- Aleixo Olshausen, r. da Alfandega, 31.
- * Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 40.
- Alexandre & Franc. Desmarais, r. d'Ouvidor, 86, e em Paris, r. Vendôme, 15.
- Alexandre José de Mello, r. do Sabão, 14.
- Alexandre Thompson Taylor, r. do Hospício, 9, e Cam., Novo do Botafogo.
- Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
- Alfredo Mc. Kinnel, r. Direita, 79.
- Allen (B. F.) r. dos Pescadores, 16.
- Almeida & Carvalho, r. do Sabão, 11.
- Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
- Amorim & Moutinho, r. das Violas, 30.
- * Andrew (Diogo) r. dos Pescadores, 6.
- * Andrew (Diogo) Filho, r. dos Pescadores, 6.
- * Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
- Antonio Adelino Dias, r. da Quitanda, 44.
- Antonio de Almeida Santos, r. d'Alfandega, 34.
- Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericórdia, 62.
- * Antonio de Aranaga, $\dagger$ 3, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Candelaria, 17.
- Antonio Augusto Moreira Pinto, r. Direita, 21.
- Antonio Augusto Vieira Cabral, r. das Violas, 20.
- A. Avellino Guimarães & Irmão, r. de Bragança, 19.
- Antonio de Azevedo Araujo Gama, r. da Quitanda, 95.
- Antonio Barbosa Machado, r. d'Alfandega, 57.
- Antonio Bernardo Alves, r. de Bragança, 23.
- Antonio Benjamim Carneiro, r. Direita, 54.
- * Antonio Calazans Rayth, r. de S. Pedro, 51.
- Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 39.
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49 e 53.
- Antonio da Cunha Moraes Bessa, r. d'Alfandega, 57.
- Antonio Dias Brasil, r. d'Ajuda, 177.
- Antonio Dias Targim, r. dos Pescadores, 92.
- Antonio Esteves Cordeiro, r. Direita, 93, 2º andar.
- * Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25 e 26.
- Antonio Ferreira Quiques, r. Direita, 25.

- Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 125.
- * Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
- * Antonio Francisco da Costa Cabral, r. de S. Bento, 37 B.
- * Antonio Francisco Nogueira Junior, r. da Quitanda, 122.
- Antonio Gomes da Cruz Sobrinho, r. Municipal, 21.
- * Antonio Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Bento, 1.
- * Antonio Gonçalves Pereira, r. da Quitanda, 179.
- Antonio Gonçalves Silva Pinto, r. da Saude, 46.
- Antonio Joaquim Alvares, r. das Violas, 92.
- Antonio Joaquim Alvaro da Silva & C., r. Direita, 56.
- Antonio Joaquim Cerqueira, r. de S. Pedro, 69.
- * Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado.
- * Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17.
- Antonio Joaquim Dias Braga ☩ 2 de P., ☩ 2, ✕ 4, r. da Princeza, 102 A. (Cajueiros.)
- Antonio Joaquim Ferreira Braga, ☩ 3, Caminho-Velho do Botafogo, 2.
- Antonio Joaquim Pereira Pinheiro, r. da Quitanda, 76.
- * Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Hospicio, 55, 1º andar.
- Antonio Joaquim de Souza Bastos, r. das Violas, 13 B.
- * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, r. do Rosario, 58.
- Antonio José Alves Coelho & C., r. de S. Bento, 23.
- Antonio José Alves Souto, ☩ 3, ☩ 2, ☩ 2 de P., r. Direita, 59, sobrado.
- Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 13.
- Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José da Costa, r. do Rosario, 75.
- Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- * Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
- * Antonio José Gonçalves de Souza, ☩ 3, r. do Ouvidor, 169.
- Antonio José Lourenço Dias & C., r. d'Ouvidor, 23.
- Antonio José Mendes de Aquino, r. do Fogo, 18.
- Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1.
- Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.
- Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
- Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.
- Antonio José Pinto Moraes, r. Direita, 73.
- Antonio José da Silva Braga, r. do Hospicio, 55, 1º andar.
- Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
- Antonio José da Silva Picota, r. Direita, 105.
- Antonio José Souza Chaves, r. do Rosario, 60.
- Antonio José de Souza Lima, r. Direita, 65.
- * Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 30.
- * Antonio Leite Ribeiro, r. dos Pescadores, 32.
- Antonio Luiz Coelho Magalhães, r. do Rosario, 33 B.
- Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de Bragança, 3.
- * Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96.
- Antonio Luiz Martins & C., r. do Sabão, 46.
- * Antonio Luiz Vieira, r. das Violas, 19.
- * Antonio Manoel da Fonseca, ☩ 2 de P., r. de S. Bento, 1.

- Antonio Marcellino Carneiro Rocha, r. da Quitanda, 72.
 * Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. do Sabão, 33.
 Antonio Marques de Oliveira, r. d'Ouvidor, 32.
 * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.
 Antonio Ribeiro da Silva Filho, r. da Quitanda, 49.
 * Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 * Antonio de Serpa Pinto, r. d'Ajuda, 51.
 Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quitanda, 192.
 * Antonio Vicente de Sá, r. das Violas, 23.
 Aranaga Hijo, y C., r. da Candelaria, 17.
 Araujo & Dias Pereira, r. da Alfandega, 24, sobrado.
 Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.
 Arthur Moss & C., r. do Sabão, 17.
 Ashworth, Priestley & C. (p. p. João Bell), r. da Quitanda, 127.
 Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, r. Direita, 10, e r. da Pedreira da Gloria, 28.
 Avrial Irmãos & C., r. da Quitanda, 110. (Em liquidação.)
 Baird, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
 * Baird (W. G.) & C., r. d'Alfandega, 47, sobrado.
 Baker (Carlos), na Praça, 8.
 Ballauf (Gustavo), r. dos Pescadores, 23.
 Barão da Gloria, 4, r. Direita, 31.
 Barbosa Castro & C., r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
 Barros & Irmão, r. do Fogo, 85.
 * Bastos, Amorim & C., r. das Violas, 13 B.
 Bastos & Fontes, r. dos Pescadores, 45.
 Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.
 Bento Gomes de Macedo Braga & C., r. da Quitanda, 400.
 * Bento José Nogueira, r. do Sabão, 37.
 Berg (Guilherme), r. de S. Pedro, 68.
 Bernard Lejeune & C. (p. p. Rodolpho Pragon), r. do Sabão, 48.
 * Bernardino Corrêa da Rocha, r. d'Alfandega, 106.
 Bernardino José de Abreu, becco dos Ferreiros, 15, sobrado.
 * Bernardino José Teixeira Leite & C., r. das Violas, 18, e r. Direita, 142.
 Bernardo José Fernandes, r. Municipal, 17.
 Bernardo José Luiz de Sá, 4, r. do Mercado, 10.
 * Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31.
 Bernardo Monteiro da Silva, r. das Violas, 80, e r. dos Ourives, 134.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80.
 Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 15.
 Binoche (J.), Debionne & C., r. do Rosario, 86, com armazem na r. do Hospicio, 53.
 Blanchoud (J.), r. d'Alfandega, 71.
 Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
 Boettner (Carlos) & C., r. d'Alfandega, 31.
 Boje & Pinckernelle, r. d'Alfandega, 41.

- Bradshaw, Jordan & C., r. da Quitanda, 159. (Em liquidação; p. p. William Morrisson).
- * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
- * Braga & Sobrinho, Arco do Telles, 20.
- Brandão & Costa Rodrigues, r. dos Pescadores, 25.
- * Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25. (Em liquidação.)
- Brandes, (Carlos) r. da Alfandega, 56.
- Busk (Estevão) & C., r. de S. Pedro, 78, e r. Direita, 92.
- * Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. d'Ouvidor, 35.
- Caetano Luiz Machado, r. das Violas, 47.
- Calbó & C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
- Calvão & Coelho, r. de Bragança, 31.
- Camara, Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B.
- Camillo Alves Meira, r. de S. José, 1.
- Campbell (W. A.), r. Direita, 82.
- * Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
- Cardoso, Bouis & C., r. do Rosário, 73 e 75.
- Carlos Coleman & C., r. dos Pescadores, 34.
- Carlos Diogo Binns, r. de S. Pedro, 58.
- Carlos Gomes de Araujo, r. do Ouvidor, 139.
- Carlos Reidge, r. Direita, 79.
- Carrère (João Mervère), praia do Flamengo, 10.
- * Carruette 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.
- Carvalho Braga & C., r. dos Benedictinos, 1.
- Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
- Castro & Seixas, r. d'Alfandega, 70. (Em liquidação.)
- Cesario Antonio Ferreira, r. Direita, 86, 1º andar.
- Cesario Pinto de Magalhães, r. Direita, 13.
- Charles Carrington, r. da Alfandega, 22.
- * Claudino Pereira de Castro, r. da Quitanda, 101.
- Clegg Junior, r. Direita, 98, sobrado.
- Coelho & Nogueira, r. de S. Bento, 23.
- Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
- Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 159.
- Constantino Henrique Ferreira, r. de S. Bento, 2.
- Constantino José Alves Pinheiro, 2, 4, r. Direita, 93.
- Cordeiro & Baptista, r. Direita, 93, 2º andar.
- Costa Braga & C., r. da Quitanda, 78 e 80.
- Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
- Crewse (Jordan), socio de Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78, e r. Direita, 92.
- Daeniker & C. (p. p. Henry Cohe), r. do Hospicio, 49, e r. do Rosário, 82.
- Daguerre Frères, r. do Sabão, 65. Em Paris, r. d'Hauteville, 35.
- Dalglisch Thompson & C., r. do Hospicio, 9, e do Rosário, 40.
- Damião Antonio Mendes, r. de S. Pedro, 54.
- Daniel Martins de Moura Guimarães, r. do Carmo, 55.
- Daveau (Augusto), r. d'Ouvidor, 88.
- David Huber & C., r. do Sabão, 44 (p. p. Ph. Scheibener).
- * David Ribeiro dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21.

- David Ritchie, r. das Violas, 29, e Laranjeiras, 18.
 Decosterd & Pradez, r. da Quitanda, 50.
 Denby (W. B.), r. dos Pescadores, 16.
 Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 Domingos Alves Guimarães Cotia, r. do Sabão, 367.
 Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 16.
 Domingos Francisco da Cunha Góes, r. do Hospício, 36.
 * Domingos Francisco Esteves Coutinho, r. do Sabão, 20.
 Domingos Ferreira Pinto & C., r. do Sabão, 12.
 Domingos José da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado.
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
 * Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Domingos José Leite, 2, r. da Quitanda, 195.
 * Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Domingos José da Silva Lima, ladeira do Seminário de S. José, 20.
 Domingos Leandro Pereira Freitas, r. da Bella-Vista, 39, Engenho-Velho.
 * Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Dreyfus (N.) aîné & C., r. d'Alfandega, 28; casa em Paris, r. Lepelletier, 20.
 Duarte & Menezes, r. do Mercado, 10.
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 89.
 Duarte Santos & C., r. do Rosario, 41, sobrado.
 Duclos (A.) Filho & C., r. de S. Pedro, 58.
 Durham, Perrin & C. (p. p. José U. Naylor), r. da Quitanda, 157.
 Eduardo Augusto Machado, r. de S. Pedro, 42.
 Eduardo de Faria, 2 de P., r. dos Pescadores, 19.
 Edwin Pearson, becco das Cancellas, 1, e em Petropolis.
 Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78, e r. Direita, 92.
 Estienne & C., r. do Rosario, 72.
 Etchebarne (J. L.), r. do Ouvidor, 39.
 Etchegaray (A.) & C., r. Direita, 22, 1º andar.
 Eugenio Pedro Sigaud, r. da Quitanda, 82.
 E. Raffard & C., r. dos Ourives, 43, 1º andar.
 Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A.
 * Ewbank, Lowndes & C., r. da Quitanda, 141.
 Faria & Cardoso, r. do Rosario, 47.
 Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.
 * Faustino Augusto Rodrigues, r. da Quitanda, 59.
 Faustino Ferr' de Oliveira Guimarães, becco do Corrêa, 4 (S. Domingos).
 * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
 Felipe Adelino Alves, r. das Violas, 59.
 * Felipe José Gonçalves, r. d'Assembléa, 108.
 Felix Antonio da Rocha & C., r. de S. Bento, 45 e 47.
 * Felix Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87. (Na Europa.)
 Felix la Rivière & C., r. d'Alfandega, 60, e r. do Sabão, 69.
 Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28. (Em liquidação.)
 Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 23.
 Fernando de Souza Leite Lima, r. do Rosario, 28.

- Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20, agentes das companhias de New-York.
- Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
- * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
- Fischer (R.) & Irmão, r. dos Ourives, 116.
- Flôres & Almeida, r. do Sabão, 3, sobrado.
- * Fonseca Bastos & C., r. do Sabão, 16.
- Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
- * Forjaz & Sá (na cidade de Santos), na côrte, r. dos Pescadores, 10.
- * Fortuna & Cãmacho, r. da Quitanda, 109.
- Fox (Guilherme), r. Direita, 125.
- Fox (Guilherme) Junior, r. Direita, 61.
- Francisco Alexandre da Cruz Guimarães, r. Direita, 104.
- * Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130.
- * Francisco Antonio da Gama, r. da Quitanda, 74.
- * Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84, e praça do Castello.
- Francisco Augusto Mendes Monteiro, 2, r. Direita, 23. (Europa.)
- * Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., 5; 3, 3 de P., r. do Rosario, 69, 2º andar, e r. Direita, 48.
- * Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 32.
- Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Conciliação.
- Francisco Fortes Vidal, r. Municipal, 3, 2º andar.
- Francisco João Soler, 2, r. d'Alfandega, 33.
- * Francisco Joaquim Corrêa de Brito, 6, r. da Quitanda, 45.
- Francisco José de Barros Tinoco, r. dos Pescadores, 1.
- Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
- * Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
- * Francisco José da Cruz Guimarães, r. das Violas, 3.
- Francisco José de Mello Souza, 4, r. da Quitanda, 127.
- Francisco José Rodrigues da Silva Bastos, r. da Quitanda, 24.
- Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11.
- Francisco José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
- Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 45.
- Francisco Miranda Lione, Arco do Telles, 5.
- Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Alfandega, 40.
- Francisco Pinto Bessa, 4, r. da Quitanda, 95 (ausente).
- * Francisco da Rocha Miranda, r. Direita, 36.
- Francisco Rebello Valente, r. Direita 84.
- Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
- Francisco Teixeira Bastos, praia dos Mineiros, 1, sobrado.
- Francisco Teixeira de Figueiredo, r. da Quitanda, 178.
- Francisco Teixeira Guimarães, r. da Quitanda, 76.
- Franghiadi & Rodocanachi, r. Municipal, 3, sobrado.
- * Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
- Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
- Freeland (João), r. das Violas, 22.
- Frias (Juan), escriptorio r. Direita, 62.
- Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60.
- Fry (Joseph Forest), r. de S. Pedro, 65.

- Fuerstenberg (Achilles), r. d'Alfandega, 52.
 Gabriel G. Davies & C., r. dos Pescadores.
 Gaspar Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30.
 Gaspar de Souza Barbosa, r. Direita, 104.
 George J. Esling, r. Fresca, 7.
 Giorgio Antonio Miovich, r. d'Assembée, 5.
 Gerber (Gustavo) & C., r. d'Alfandega, 59.
 Glette, Rath sack & C. (p. p. Augusto Reichelt), r. d'Alfandega, 55.
 Glover (J. M.), r. d'Alfandega, 13.
 Gonçalves Pereira & Teixeira, r. da Quitanda, 179.
 Gordon Steele & C., r. dos Pescadores, 12.
 Gournier & Andreae (em liquidação), r. da Alfandega, 65.
 Gross (C. W.), r. do Sabão, 39.
 Guilherme Augusto Silva, r. dos Pescadores, 47.
 Guilherme de Castro & C., r. de S. Pedro, 90.
 * Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 81.
 Guilherme d'Oliveira Silva & C., r. Direita, 96.
 Guimarães & Machado, r. Direita, n. 84 (Em liquidação.)
 Guimarães & Schroeder, r. do Sabão, 14.
 Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 Guye (Henrique), r. d'Alfandega, 48.
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
 Harding (Guilherme) & C. (p. p. James Enery Mansfield), r. Direita, 97.
 Harper (Ernesto A.), r. d'Alfandega, 1, 1º andar (reside na r. da Real Grandeza).
 Hasenclever (Joh. Gottf.), r. do Sabão, 51, 52 e 54.
 Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.
 Heckscher (C. F.), r. d'Alfandega, 27.
 Henrique de Aranaga, r. da Candelaria, 17.
 Henrique Drenkhahn, r. do Sabão, 42.
 Henrique Ferreira Moutinho, r. das Violas, 30.
 * Henrique Nathan, Praça, 11, ou r. do Cattete, 194.
 Henrique Roberto, r. d'Alfandega, 22.
 Hermann (Louis) & C., r. dos Ourives, 105 (joias por atacado).
 Heymann (G. & W.), r. do Sabão, 39 (p. p. D. Moers).
 Heyn (A.) & Schnerd, r. dos Pescadores, 20.
 Hime & C., r. do Hospício, 20 A.
 * Hogg, Adam & C., r. da Quitanda, 141. (Em liquidação.)
 Hologray & C., r. do Ouvidor, 48.
 Holst (Gottlieb Ferdinand), r. do Sabão, 47.
 Honegger (W.), r. do Sabão, 44 A.
 * Howden, Newlands & C. (p. p. Thomaz P. Fielding), r. Direita, 63.
 Hoyle, Hargreaves & C., r. Direita, 61.
 Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
 * Ignacio José de Souza Soares, r. da Candelaria, 25. (Em liquidação.)
 Jacintho Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 James Henry Wyatt, r. da Candelaria, 6 A.
 * Janvrin, Mac Grouther & C., r. d'Alfandega, 22.
 Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
 Jeronymo Moreira da Rocha, r. do Rosario, 21 A.

- J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 11.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.
 * João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 6.
 João Antonio da Cunha Porto, r. do Rosario, 62. (Ausente.)
 João Antonio Fernandes da Silva, r. d'Alfandega, 27.
 João Antonio da Fonseca Marques, r. dos Pescadores, 39.
 João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 112.
 * João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.
 João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.
 João Augusto Ferreira de Almeida, ☿ 2, ✱ 4, r. das Violas, 81.
 João Avellino da Cruz Guimarães, r. Direita, 104.
 João Baptista Breissan, r. dos Ourives, 13 C.
 * João Baptista Leite & C., r. da Quitanda, 195.
 João Baptista Machado, r. Direita, 84. (Em liquidação.)
 João Bernardo d'Almeida Lopes, r. da Candelaria, 25.
 * João Bernardo Rodrigues da Silva, r. das Violas, 20.
 João Coelho da Rocha, r. Direita, 80.
 * João Durão Annães & C., r. do Ouvidor, 60.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 João Fernandes Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).
 * João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.
 João Hayden, r. do Príncipe, 35 (Cajueiros). E' negociante na cidade de Santos.
 João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
 * João Henrique Ulrich & C., r. de S. Bento, 7. (Europa.)
 João Idyllio de Gouvêa, liquidante da extinta firma de Gouvêa & Braga, r. da Prainha, 207.
 João Ignacio Cunha e Souza, r. Direita, 80.
 João Ignacio Teixeira de Magalhães Junior, r. da Quitanda, 166.
 João Joaquim de Carvalho Braga, r. dos Benedictinos, 1.
 João José d'Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.
 * João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 * João José Fernandes de Magalhães & C., r. da Quitanda, 137.
 João José Lopes Pimenta, r. de S. Bento, 11.
 * João José dos Reis, ☿ 6, ☿ 3, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.
 João José de S. Paulo, r. do Pedregulho, 28.
 João José dos Santos, r. da Quitanda, 125.
 João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
 João Machado Brindeiro, r. de S. Bento, 34.
 João Luiz Germano Bruhns, becco de Bragança, 8.
 João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78 e 80.
 J. João Maria do Valle, ☿ 2, ☿ 3 de P., trapiche do Bastos: reside na r. do Lavradio, 110.
 * João de Miranda Ribeiro, r. dos Pescadores, 51.
 João Nery Ferreira, ☿ 2, Fidalgo Cavalleiro, r. do Theatro, 19.
 João Paulino de Azevedo e Castro, ☿ 2, ✱ 4, r. Direita, 32, escriptorio: reside no Caminho Velho do Botalogo, 9.

- * João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21. (Europa.)
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. do Hospício, 7.
- João Pereira Novaes, r. da Quitanda, 76.
- João Pereira da Silva e Cunha, r. dos Pescadores, 30.
- João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.
- João Rodrigues Pereira Braga, r. das Violas, 29, 2º andar.
- João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 153.
- Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim Antonio Corrêa, r. do Rosario, 97.
- * Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
- Joaquim Augusto de Carvalho Braga, r. dos Benedictinos, 1.
- Joaquim de Bessa Pinto, r. da Quitanda, 95.
- Joaquim Bernardino Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, 10 e 15.
- Joaquim da Costa Frederico, r. dos Ourives, 47.
- Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
- Joaquim da Cunha Brandão, r. do Rosario, 7.
- Joaquim de Faria, r. dos Pescadores, 19.
- * Joaquim Fernandes de Moura, r. da Saude, 148.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.
- * Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 158.
- Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- * Joaquim José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.
- * Joaquim José Dias Fernandes, r. de Santa Anna.
- Joaquim José de Figueiredo Sarmento, r. das Violas, 129.
- Joaquim José Gonçalves, r. da Candelaria, 25.
- Joaquim José Lopes, praia dos Mineiros, 5.
- * Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22.
- * Joaquim José Novaes da Silva Guimarães & C., r. do Hospício, 103.
- * Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.
- * Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.
- Joaquim José de Souza Imenes, r. Direita, 48.
- * Joaquim Lopes Ferreira, r. das Violas, 6.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
- Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ☉ 6; ☩ 2 de P., ☩ 3, r. dos Pescadores, 19.
- Joaquim Pereira de Oliveira Bastos, r. do Ingá, S. Domingos de Nicth.
- * Joaquim Pereira da Rocha Pariz, largo do Capim, 8.
- Joaquim Pintode Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso.
- * Joaquim Ribeiro Maia & C., r. de S. Bento, 10. (Em liquidação.)
- Joaquim Rodrigues d'Oliveira, r. da Quitanda, 82.
- Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
- John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
- John F. Mac. Linnain, r. da Saude, 66.
- John Moore & C. (p. p. John Moore Glover), r. da Candelaria, 6 A.
- J. M. Singer & C., r. d'Ouvidor, 117.
- Johnston (Eduardo) & C. (p. p. Henrique Drenkhahn), r. do Sabão, 42.
- Jones (Guilherme F.) Junior, Hotel dos Estrangeiros.
- * José Alves Saldanha, r. do Carmo 55.
- * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.
- José Anglada & C., r. d'Assembléa, 32.

- José Antonio da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.
 José Antonio Ferreira Guimarães, 3, & C.
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 65.
 * José Antonio Gomes d'Oliveira, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 José Antonio Martins de Maia & C., r. do Rosario, 108.
 * José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 * José Antonio Pinheiro Bastos & C., r. das Violas, 2 E.
 José Antonio dos Santos, 2 de P., 3, r. do Rosario, 52.
 José Antunes Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
 * José d'Arimateia Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 185.
 José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 José Augusto Rodrigues Cardoso, r. do Carmo, 43.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 José Bento de Pinho, r. das Violas, 13 B.
 José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 41.
 * José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
 José Caetano de Araujo Lima & C., r. das Violas, 8.
 * José Cardoso de Abreu Monteiro, r. do Sabão, 2.
 José Cardoso Duarte, r. do Sabão, 33.
 José Cardoso Pinto Montenegro, r. Direita, 43.
 José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, r. de S. Pedro, 68.
 José da Costa Ferreira Cardoso, r. do Rosario, 75.
 José da Costa Rodrigues, r. dos Pescadores, 25; reside em S. João d'El-Rei.
 José da Costa e Souza, praça do Mercado, 50.
 * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.
 * José Custodio Gomes Pereira, r. do Carmo, 51 A.
 * José Domingos da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Faustino Ribeiro, r. da Saude, 150.
 José Fernandes de Moura, ladeira de João Homem, 1.
 * José Fernandes Pedroso, r. das Violas, 15. (Europa.)
 José Ferreira Cardoso & C., r. de S. Bento, 35.
 José Ferreira Lopes, r. das Violas, 6.
 * José Ferreira dos Santos Cardoso & C., r. da Candelaria, 23 B.
 * José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3, e praia dos Mineiros, 41 B.
 * José Francisco Lopes Junior, r. dos Pescadores, 32.
 José Francisco Pereira Netto, r. do Sabão, 19.
 * José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
 José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 6.
 José Gomes Pereira do Couto, r. de S. Bento, 10, e r. da Saude, 46.
 José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1.
 * José Gonçalves Mendes (p.p. Augusto Corrêa Durão), r. de S. Pedro, 56.
 José Gonçalves Roxo, r. dos Benedictinos, 8.
 José Joaquim Fernandes, r. do Rosario, 28.
 * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim Ferreira Margarido, r. do Sabão, 33.
 * José Joaquim da Graça Rodrigues Cardoso, r. de S. Pedro, 31.
 José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 63.

- José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Joaquim da Rocha Pinto, r. de S. Bento, 34.
 José Joaquim Vieira da Costa, r. do Rosario, 97.
 José Lopes dos Santos Porto, r. Direita, 90.
 * José Luiz Nogueira, r. d'Alfandega, 80. (Ausente.)
 José Luiz Vieira de Macedo, r. Direita, 55.
 * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel Basilio da Silva, r. Direita, 64, e lad. do Pinheiro, 12, Catumby.
 José Manoel da Costa Junior, 3, r. das Violas, 26.
 * José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
 * José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 * José Maria Gomes, r. da Saude, 14, 2º andar.
 José Maria de Mattos Pinto, r. Direita, 137.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.
 * José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 165.
 José Martins Nogueira, r. do Sabão, 24.
 José Miguel de Lizaur, r. de S. José, 26.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 80.
 * José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179.
 * José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
 * José Pedro Monteiro, r. de S. Pedro, 16, 1º andar.
 José Peixoto de Faria Azevedo, 2, Rio-Comprido, 11, e Banco Rural.
 José Pinto Bessa, r. da Quitanda, 95.
 José Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e Caminho-Velho do Botaf., 8.
 * José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
 * José Porfirio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
 J. R. Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
 José Romão Paes, r. de Silva Manoel, 4 B.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 * José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 27.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José da Silva Pereira Campos, r. d'Assembléa, 32.
 * José da Silva Santos, r. do Sabão, 1 C.
 José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70, 1º andar.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 AA.
 * José de Souza Neves Junior, r. do Hospicio, 78 A.
 * José de Souza e Silva Junior, r. dos Pescadores, 40.
 * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
 José Vicente Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
 José de Villa-Flôr, r. d'Alfandega, 40.
 Joseph Verlé, r. d'Ouvidor, 90.
 Jousselandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 34.
 Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.
 Julio Guiot, r. do Rosario, 74, 1º andar. (Tem casa no Rio-Grande, sob a firma Sampaio & Guiot.)
 Julio Posno, r. do Hospicio, 40, sobrado.
 Julio Soares Aranha, r. dos Pescadores, 39.
 Justino José Rodrigues, r. das Violas, 92.

- * Justino Lourenço Leitão, r. da Quitanda, 49, e r. de S. Clemente, 125.
- Kastrup (G.), r. d'Alfandega, 55, 1º andar.
- Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
- Ker, Collings & C., r. dos Pescadores, 22, sobrado.
- Kerstein & Ricke, r. da Quitanda, 129, 1º andar.
- * Kerstein & Sibeth. (Em liquidação.)
- Klingelhoefer, Gries & C., r. d'Alfandega, 38.
- Knight (William), r. Direita, 42.
- Koch (Bruno) & Leverd, r. d'Alfandega, 65.
- Koyemann (H. A.), r. do Sabão, 64.
- Kreisler (Guilherme J.), r. da Candelaria, 17.
- Laborim & C., r. do Hospício, 19.
- Lackemann (Henr. J.) & C., r. d'Alfandega, 89.
- Lajoux & Irmãos, r. da Quitanda, 187. (Em liquidação.)
- Lallemant & C. (p. p. Lucrecio Julio Fernandes), r. de S. Pedro, 7.
- Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 61.
- * Layus Conte & C., r. do Ouvidor, 44; casa em Paris rue de Foubourg Poissonnière, 8, e casa filial em Porto-Alegre.
- Last (Jorge) & C., r. do Sabão, 73.
- Laureys (L.), r. de S. Pedro, 32.
- * La Rivière (Felix) & C., r. d'Alfandega, 60, e r. do Sabão, 69.
- Le Cocq. Irmão & Oliveira, r. dos Pescadores, 2.
- * Lecomte (L.) & Féron (em liquidação), r. da Quitanda, 110.
- Lehéricy (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 34.
- Leite & Mendes, r. de S. Pedro, 54.
- * Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
- * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
- Leucht (F. L.) & C. (p. p. Theodoro Reumann), r. do Sabão, 39.
- Levy (S. C.) & C., r. do Rosario, 83.
- Liebmann & Philippe, r. d'Alfandega, 64, 1º andar.
- Limpicht Irmãos & C. (p. p. Adolpho Schultze), r. Direita, 41, 2º andar.
- Lino José Moreira, r. Direita, 103.
- * Lizen (A. J.) & C., Cavalleiro da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Sabão, 39. (Encarregados da procuração de Ancion & C., em Liège.)
- Llamas, Medeiros & C., r. Direita, 26.
- Lons d'Ivernois & C., r. do Rosario, 34 e r. do Hospício, 3.
- Luiz Antonio Passos, r. da Candelaria, 42 A.
- * Luiz Antonio Salgado Junior, r. das Violas, 20.
- Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. Direita, 31, 2º andar.
- Luiz de Azevedo Guimarães, r. de S. Pedro, 2 F.
- Luiz Bernardino de Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 101.
- Luiz Fernandes de Azevedo, r. do Rosario, 28 e 44.
- Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144.
- Luiz José Ferreira Alves, r. da Candelaria, 34.
- Luiz Rodrigues de Oliveira, r. dos Pescadores, 2.
- * Luiz Martins Moreira, 3, r. Direita, 75.
- Lutz, Honegger & C., r. do Sabão, 44 A (p. p. Frederico Geissbuhler e Roberto Ott).
- Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
- Machado, Foster & C., r. de S. Pedro, 62.

- Machado Lima & C., r. do Carmo, 55. (Em liquidação).
 Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43.
 Mackay, Miller & C., r. dos Pescadores, 12. (Em liquidação).
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Alves Salgueiro Vianna, r. do Hospício, 58.
 Manoel Alves Souza Pinto, r. do Sabão, 9.
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.
 * Manoel Antonio Pimenta Ramos de Faria, r. do Sabão, 20.
 Manoel Antonio de Souza, r. da Misericórdia, 17.
 Manoel Antonio Vieira Guimarães, r. do Carmo, 51.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
 Manoel Bento de Faria, r. de S. Bento, 1.
 Manoel Calbó y Llanés, r. de S. Pedro, 78.
 * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.
 * Manoel Dias de Carvalho & C., r. da Quitanda, 134.
 * Manoel Dias de Castro, r. d'Alfandega, 70.
 Manoel Domingues Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. Direita, 80.
 Manoel Ferreira Pinto, r. da Quitanda.
 Manoel Francisco Machado, r. do Sabão, 205.
 * Manoel Francisco Ramos, r. do Hospício, 18.
 * Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74.
 * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
 Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 7.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
 Manoel Joaquim Barbosa Castro & C., r. d'Alfandega, 80.
 Manoel Joaquim de Brito & C., r. de S. Pedro, 1 A.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 Manoel Joaquim da Silva Fernandes, r. do Rosario, 28.
 Manoel Joaquim Trindade d'Almeida, r. das Violas, 28.
 * Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
 * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 40.
 Manoel José da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.
 * Manoel José da Cunha Osorio, r. do Hospício, 128.
 Manoel José Domingues Machado, becco da Lapa, 4.
 Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64, e r. Bella da Princeza, 36.
 * Manoel José Gomes de Oliveira, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 * Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 12.
 Manoel José Leite Pinheiro, r. do Aterro, 4.
 Manoel José de Mendonça Furtado, r. de S. Bento, 10, e r. da Saude, 46.
 Manoel José de Mello e Souza, r. d'Alfandega, 12, e r. da Quitanda, 106.
 * Manoel José Peixoto, r. Direita, 28.
 Manoel José Pimenta, largo do Paço, 1.
 Manoel José Rodrigues Sampaio, r. Direita, 98, sobrado.
 Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11.
 M. M. d'Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.

- * Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 24.
- Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 B.
- * Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. da Quitanda, 93.
- Manoel da Rocha Leão, r. dos Benedictinos, 9.
- Manoel da Silva Ribeiro Pinto & C., r. dos Benedictinos, 16.
- Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 60.
- Manoel Teixeira de Araujo Garcez, pr. Formosa, 21.
- Manoel Teixeira de Mesquita & C., praia dos Mineiros, 11. (Em liquidação.)
- Manoel Vaz Ferreira, r. do Sabão, 68.
- Mare Sveeten, r. Direita, 98.
- Marsh (William Hooper), r. dos Pescadores, 12, sobrado.
- Marques & Carvalho, r. da Quitanda, 165.
- Masset (Carlos), r. d'Ouvidor, 70.
- * Mathias José Pimenta, r. da Quitanda, 93.
- Mauricio Hermann, r. d'Alfandega, 52.
- Mauricio Llamas, r. Direita, 26, 1º andar.
- Maxwell, Wright & C., r. do Mercado, 12.
- Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6 e 8.
- Mendes, Monteiro & C., r. Direita, 23.
- Mendonça & Irmão, r. Direita, 65, sobrado.
- Mesquita & Granja, praia dos Mineiros, 11.
- Meuron & C., r. do Sabão, 10.
- Michel & C., r. do Sabão, 47.
- Miguel Antonio dos Santos, r. de S. Bento, 2.
- * Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
- * Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
- Miguel (M.) Rooker, r. Direita, 42.
- Moers (D.) & C., r. do Sabão, 39. (Em liquidação.)
- Monteiro, Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
- Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143.
- Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A.
- Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29.
- Mosle (Alexandre Jorge), r. d'Alfandega, 61.
- Moss (Arthur) & C., r. do Sabão, 17.
- Motta & C., becco das Canôas, 1.
- Myohl (Henrique), r. dos Ourives, 125.
- * Narciso Alves Xavier, r. Direita, 72.
- Nathan (Henrique), Praça, e r. do Cattete, 194.
- Naylor Irmãos & C., r. d'Alfandega, 27.
- Naylor (J. U.), r. da Quitanda, 157.
- Nelson (H. C.), r. do Sabão, 73.
- Neves & Fernandes, r. Municipal.
- Nicolão Astengo, r. do Carmo, 63.
- Nicolão José Brochado, r. Direita, 96.
- Nicolson (Pedro S.), r. dos Pescadores, 22 e 29.
- * Nuno Freire Dias Salgueiro, r. da Candelaria, 25.
- * Nuno Gonçalves & Lopes, r. da Candelaria, 25.
- Ochninger, r. de S. Pedro, 67, sobrado.
- Oliveira & Faria, r. de S. Bento, 1.

- Oliveira, Platt & Macedo, r. Direita, 55.
 Oliveira & Sigaud, r. da Quitanda, 82, 1º andar.
 Olshausen (Aleixo), r. d'Alfandega, 31.
 Oscar Lewis Hely, r. Direita, 98.
 Ottiker (Frederico), r. d'Ouvidor, 84.
 Otto Koehler, r. da Quitanda, 129, 1º andar.
 * Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 115.
 Passos Souza & Irmãos, r. d'Alfandega, 78. (Em liquidação.)
 Pecher (Eduardo) & C., r. da Quitanda, 107.
 Pedro Chaves de Miranda, r. Direita, 144.
 Pedro José da Fonseca, r. das Violas, 19.
 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. das Laranjeiras, e r. Direita, 10.
 Peixoto & Montinho, r. das Violas, 30. (Em liquidação.)
 Peixoto & Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 27.
 Pereira & Guimarães, r. da Quitanda, 76.
 Perry, Shaw & Hawkes (p. p. Alberto Whittle), r. Direita, 34.
 Petty Irmãos & Collett, r. da Quitanda, 125.
 Phipps Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 Pinto Gomes & Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 Pinto Machado & C., r. de S. Pedro, 77.
 Pinto, Mendonça & C., r. da Saude, 46.
 Pinto (M. S.) & C., r. dos Pescadores, 26.
 * Pinto & Pimenta, r. da Quitanda, 93.
 Placido Emiliano de Azevedo, r. de S. José, 1.
 Porto, Irmão & C., r. Direita, 63, 2º andar.
 Pradez (Carlos), r. da Quitanda, 50.
 Privat (Emílio), r. da Quitanda, 45.
 Raffard (E. E.), r. dos Ourives, 43.
 Ralli (A.) & C., r. do Sabão, 16.
 Rathsack (Rodolpho Ernesto Theodoro), r. d'Alfandega, 55.
 * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 39.
 Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
 Rehhof (Henrique William), r. dos Ourives, 26.
 Reumann (Theodoro), r. do Sabão, 39.
 Reidner (Christian) & C., r. de S. Pedro, 14, 1º andar (p. p. G. Hess).
 Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 15.
 Ribeiro Silva & D'Illion, r. do Sabão, 6.
 Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23, e do Sabão, 55.
 * Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19.
 Roberto da Cunha Baptista, r. Direita, 93, 2º andar.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 * Rocha Lopes & Leite, r. dos Pescadores, 32.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
 Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32. (Em liquidação.)
 Rodner (J. P.), r. dos Ourives, 99, 1º andar.
 * Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., praia dos Mineiros, 19.
 Rodrigo de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 1.
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 * Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A.

- * Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28. (Em liquidação.)
- Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53.
- * Romaguera (José) & C., r. de S. Pedro, 78, sobrado. (Em liquidação.)
- Rosenmund, Vollenweider & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
- Rostron, Dutton & C., r. Direita, 42.
- Rowland Cox, r. Direita, 121, esquina da dos Pescadores.
- Rudge (Charles), r. Direita, 79.
- Rudge Junior & C., r. das Violas, 27.
- Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
- Salles & Machado, r. dos Pescadores, 25. (Em liquidação.)
- Samuel & Dutra, r. Direita, 95.
- * Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
- * Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22, loja.
- Sanjurjo (Antonio de Lourenço y), morro de Paula Mattos.
- Saportas & C., r. de S. Pedro, 32, sobrado.
- * Sarmiento & Pinella, r. da Quitanda, 168. (Em liquidação.)
- * Schaeffer & C., r. do Rosario, 43.
- Schmidt (Luiz Augusto), r. da Quitanda, 141.
- * Schmieder & Hanke, r. do Sabão, 71.
- Schmilinsky (João George), r. do Sabão, 49.
- Schmolle (A. S.), r. do Hospicio, 30.
- Schroeder, r. do Sabão, 14.
- Schusters & Stern (p. p. T. J. Cropp), r. d'Alfandega, 102 e 104.
- Schwind (Francisco Luiz), r. Direita, 98, sobrado. (Ausente na Europa.)
- Scott, Hett & C., r. d'Alfandega, 50.
- Sebastião Maria Ayres Rabello, r. de S. José, 101.
- * Seraphim de Abreu Leite Bastos, r. da Quitanda, 99.
- * Seraphim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174. (Europa.)
- Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 141.
- Silva & Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
- Silva y Villa-Flôr, r. d'Alfandega, 40, sobrado.
- Singer (J. M.) & C., r. do Ouvidor, 117.
- Sire, r. de Matacavallos, 19.
- Smith (J. H.) & C., r. Direita, 121.
- * Soares & Sá, r. das Violas, 23.
- Souza Azevedo & C., r. de S. Pedro, 16.
- Southam (H.), r. dos Pescadores, 26. (Em liquidação.)
- Southworth (Frederico H.), r. de S. José, 7.
- Stockmeyer, Mosle & C., r. da Alfandega, 61.
- Stumpfiner (F.) & C., r. d'Alfandega, 71. (Em liquidação.)
- Sturzenecker Hirzel & C., r. d'Alfandega, 47. (Em liquidação.)
- Tamm & Pientzker, r. da Quitanda, 129.
- Taylor (Alexandre), r. do Rosario, 40, sobrado, e Cam.-Novo do Botafogo.
- Taylor (Alexandre T.), r. do Hospicio, 9, reside Caminho-Novo do Botafogo.
- Taylor (James G.), r. Direita, 63.
- * Teixeira, Cruz & C., r. do Sabão, 19.
- Tesdorpf (Hermano), r. dos Pescadores, 23.
- Themistocles Petrocochini, r. da Alfandega, 46, sobrado.
- Theodoro Reumann, r. do Sabão, 39.
- Theotônio Martins da Silva Vianna, r. do Rosario, 59.

Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Hospicio, 64.

Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5; reside em S. Clemente, 2.

* Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 3, r. de Matacavallos, 57 B.

Thompson (Georg A.), r. do Hospicio, 9; reside na Tijuca.

Torres Irmãos, r. de S. Pedro, 82, sobrado.

Tribolet (F.), r. do Hospicio, 58, 1º andar.

Tribouillet & Zeymer, r. do Hospicio, 58.

Ulrichs, Stengel & C., r. Direita, 91, 2º andar.

Umlauff (Hénrique), r. do Sabão, 45.

* Vaz de Carvalhaes & Fonseca, r. de S. Pedro, 46.

Velloso & Vianna, commissões, r. dos Pescadores, 35.

Velloso & Vicira, r. da Quitanda, 108.

Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.

Vicente José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.

Vicente José Ramos, r. da Saude, 183, e r. do Sabão, 70.

Vicente Laurent, r. da Saude, 133 e 196.

Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42. (Na Europa.)

Victorino da Rocha Nunes, r. Direita, 58.

Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.

* Vieira & Pereira, r. do Carmo, 51.

Visconde de Condeixa, 2, 4; 2, 4, escriptorio na r. Direita, 57; reside Caminho-Novo do Botafogo.

Visconde da Estrella, 2; 2, 2, 3 de P., r. de S. Bento, 11; reside no Rio-Comprido.

Viuva Lage (D. Felicidade Clara de Labourdonnais), trapiche da Ilha das Enxadas, escriptorio praça de Marinhas, 8. (Firma Lage & Filhos.)

Viuva Luiz Meyrat, r. Municipal, 12.

Viuva Vinelli (D. Luiza Delfina), r. do Hospicio, 57.

Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.

* Vollenweider, r. dos Pescadores, 29 e 31.

* Wahncau & C., r. d'Alfandega, 40.

Wahncau & Sibeth. (Existem em liquidação.)

Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70.

* Warre, Schwind & C., r. Direita, 79.

Watson, Spence & C., r. das Violas, 29.

Weitzmann (G. H.) & C., r. do Hospicio, 54.

Wille, Lübbers & C. (p. p. Hermann Bauck), r. do Sabão, 49.

Willers (Isaac) & C., r. de S. Pedro, 2, sobrado.

Witte (Henrique Guilherme), r. d'Alfandega, 40.

Worms (Alphonse), r. do Rosario, 98.

Wright (Roberto C.), r. do Mercado, 12.

* Xavier Bérard, r. d'Ouvidor, 75.

Zeferino de Oliveira e Silva, r. da Quitanda, 129.

Zeller, Rieser & C., r. dos Pescadores, 35.

Ziese, Groskopf & C., r. dos Pescadores, 20.

Zignago Irmãos (p. p. Francisco Parodi fu Ambrosio), r. de S. Pedro, 53.

Consignatarios e casas de Commissões de Generos de importação e exportação. [463

- Abrantes & Oliveira, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 6.
 Abreu Bastos & C., r. Direita, 91.
 Alvarenga & Irmãos, commissões, r. d'Alfandega, 62.
 Alvares & Justino, commissões e importação de drogas de conta propria, r. das Violas, 92.
 Alves & Avellar, commissões de café, r. dos Benedictinos, 15.
 Alves & Irmão, r. da Candelaria, 34, sobrado.
 Andrade & C., commissões, r. das Violas, 43.
 Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Clemente Pinto, r. Municipal, 14 A.
 Antonio Dias de Souza Castro & Genro, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 74, loja.
 A. Etchégaray & C., consignações. r. Direita, 22, 1º andar.
 A. F. Ferreira dos Santos, commissões de generos de Lisboa, e consignatario de navios, r. da Candelaria, 32, 1º andar.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Bento, 37 B.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., commissões, r. do Hospicio, 64.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., commissões, consignações de generos e enfardamento, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Gomes da Cruz Sobrinho, commissões de café, r. Municipal, 21.
 Antonio Gomes Netto, † 3, 4, † 3, & C., r. Direita, 31.
 Antonio Januario da Silva, commissões, r. do Sabão, 76.
 Antonio Joaquim Cerqueira, commissões de Lisboa, etc., r. de S. Pedro, 69.
 Antonio Joaquim de Freitas, consignações e commissões, r. das Violas, 90.
 Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Hospicio, 55, 1º andar, commissões e importação de fazendas.
 Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, commissões de navios, r. do Rosario, 58.
 Antonio José Barbosa Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 1 B.
 Antonio José da Silva Braga, consignações, r. do Hospicio, 35, 1º andar.
 Antonio José da Silva Picota, r. Direita, 105.
 A. J. Losin, importador de generos, r. do Sabão, 39.
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, commissões, r. de Bragança, 3.
 Antonio Marques d'Oliveira, r. do Ouvidor, 32.
 Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r. Direita, 41.
 Antonio Thomaz Pereira Junior, commissões, r. dos Ourives, 221.
 Antonio Vidal Leite Ribeiro, † 2, r. dos Pescadores, 60.
 A. Ralli & C., consignações e commissões, r. do Sabão 16, 1º andar.
 Aranaga, Hijo & C., r. da Candelaria, 17.
 Araujo, Gomes & C., consignações de assucar e de outros generos, r. d'Alfandega, 24, sobrado.
 Arthur Moss & C., r. do Sabão, 17, commissões.
 Augusto Ferreira de Souza, consignação de generos do paiz, r. do Cotovello, esquina da ladeira.
 Avelim Pereira & Freitas, r. da Candelaria, 51.
 Azevedo Castro & C., consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, escriptorio r. Direita, 32, 1º andar.
 Barão de Nova-Friburgo, † 2, 3, etc., & Filho, r. Municipal, 14 A.

- Barbosa & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 112, sobrado.
- Azevedo, Vianna & C., commissões, r. do Sabão, 23.
- Barros & Leopoldino, consignações de café e outros generos do paiz, r. de S. Bento, 19.
- Bento da Costa Lobo, commissões, r. do Rosario, 33, sobrado.
- Bernardino José da Costa, consignações, becco da Lapa, 14.
- Bernardino José de Abreu, commissões e consignação de generos nacionaes e estrangeiros, e madeiras, becco dos Ferreiros, 15, sobrado.
- Bento Gonçalves da Silva, commissões, r. do Hospicio, 34.
- Bento José Nogueira, commissões, r. do Sabão, 37.
- Bernardino José Teixeira Leite & C., commissão de café, fumo e generos do paiz, r. das Violas, 18.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo Domingues da Silva Araujo, r. da Quitanda, 76.
- Bernardo José Pinto, com negocio de conta propria e a commissões, r. do Rosario, 54.
- Bernardo Murat, commissões de café, r. da Prainha, esquina da de S. Bento, 53.
- Bessa & Souza, commissões e consignações, r. do Hospicio, 1.
- Bittancourt Pontes & C., r. do Rosario, 52, sobrado.
- Boetner (Carlos) & C., r. d'Alfandega, 31.
- Botelho Sobrinho & Azevedo, commissão de generos do paiz, r. dos Pescadores, 3 e 5.
- Boaventura Gonçalves Roque, commissões de café e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 60.
- Braga & Martins, r. da Candelaria, 29, sobrado.
- Braga & Sobrinho, commissões de seccos, Arco do Telles, 20.
- Brandão & Lirio, consignações de café, r. d'Alfandega, 45.
- Brândes (Carlos), consignatario, r. d'Alfandega, 56.
- Brandon & C., commissões, r. d'Alfandega, 46.
- Brühns & C., recebem commissões de generos e barcos de cabotagem á consignação, becco de Bragança, 8.
- Cabral, Irmão & C., commissões e consignações de fazendas, r. de S. Pedro, 82.
- Calbó & C., commissões, r. de S. Pedro, 78.
- Calvão Coelho, r. de Bragança, 31.
- Camara, Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B.
- Candido Fernandes Lima, commissões e consignações de generos do paiz e estrangeiros, r. da Misericordia, 15.
- Candido Torres & Soares, commissões de café, r. dos Benedictinos, 14.
- Caparica, Costa, Bastos & C., commissões, r. Fresca, 18.
- Carlos Colmann & C., commissões, r. dos Pescadores, 34.
- Carvalho, Campos & C., r. de S. Pedro, 34. (Em liquidação.)
- Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas Andrade & Souza, consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, etc., r. da Quitanda, 175.
- Charles Teillon, commissão de diversos productos de Paris, r. do Cano, 1.
- Claudio Manoel Ribeiro, commissões, r. Direita, 48, e Matacavallos, 150.
- Coelho & Nogueira, r. de S. Bento, 23.
- Collaço de Magalhães & C., commissões de assucar de Campos, e café da Serra, r. Direita, 57, 1º andar.
- Cordeiro & Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2º andar.

- Cornelio, Filho & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos do paiz à consignação, r. dos Benedictinos, 5.
- Costa & Carneiro, commissão de fumo, café e outros generos do paiz, r. das Violas, 26.
- Costa Pereira, Paiva & C., consignação de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 68.
- Couto & Machado, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cox Rowland, commissões, r. Direita, 121.
- Cunha & Aquino, consignações de café, r. da Prainha, 79.
- Cupido & Silva, r. Direita, 64.
- Dias & Diniz, commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 82.
- Dionysio Medina Celli Mariz Sarmento, commissões, r. Direita, 16, sobrado.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinho, commissões, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- Duarte & Pereira, commissões, r. dos Pescadores, 89.
- Duarte, Santos & C., commissões, r. do Rosario, 41, sobrado.
- Duclos (A.) Filho & C., r. de S. Pedro, 58.
- Espirito Santo & Roxo Filho, r. dos Benedictinos, 8.
- Estienne & C., r. do Hospicio, 39, e r. do Rosario, 72.
- Evaristo Juliano de Sá, commissões, r. do Hospicio, 27, 1º andar.
- Faria & Irmão, commissões, r. dos Pescadores, 19.
- Faro & Irmão, commissões, r. de S. Bento, 32.
- Feliciano José Henriques, commissões de café, r. Direita, 129, 1º andar.
- Felippe Canessa, importação e commissão, r. d'Alfandega, 62.
- Fernando Antonio Guimarães de Lemos, commissões de generos do paiz, r. de Bragança, 4, e em Belém, armazem de café.
- Fernando José Martins, commissões, r. da Candelaria, 29.
- Ferreira Lage, Maia & Cunha, recebem à consignação diamantes e ouro, café e mais generos, r. da Quitanda, 139.
- Ferreira Magalhães & C., consignatarios e commissarios de navios, de assucar, carne secca, etc., r. da Quitanda, 137.
- Filadelpho de Souza Castro Junior, r. Direita, 70.
- Firmino Cactano do Valle & Irmãos, commissões de café e outros generos, r. de Bragança, 21.
- Firmo & Freitas, r. dos Pescadores, 42.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Flôres & Almeida, commissões, r. do Sabão, 31.
- França Lima, commissões de generos, r. do Senhor dos Passos, 24, sobrado.
- Francisco Antonio d'Athayde Seixas, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. d'Alfandega, 70.
- Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, commissões, r. de S. Pedro, 84.
- Francisco de Assis Silva & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 10.
- Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 5; 3, 3 de P., commissões, r. Direita, 48, e do Rosario, 69, 2, andar.
- Francisco Clemente Pinto, 5, commissões, r. das Violas, 7.
- Francisco Eugenio d'Azevedo & Sobrinho, commissões e enfiardamento, r. Direita, 147. (Com armazem em Belém e Macacos, estação da estrada de ferro de D. Pedro II.)
- Francisco Fernandes de Andrade Silva, commissõe, r. das Violas, 69.

Francisco Gonçalves de Moura, r. do Hospício, 25.

Francisco José da Cruz Trovisqueira & Irmão, mantimentos e assucar, praia dos Mineiros, 41 B.

Francisco José Martins de Oliveira & C., consignações, r. do Mercado, 8.

F. M. Brandon & C., commissões e consignação, r. d'Alfandega, 46.

Francisco de Mattos Trindade, commissões, r. dos Pescadores, 45, 1º andar.

Francisco de Paula Bressane, r. do Rosario, 79.

Francisco Pereira Leite, r. de S. Pedro, 54, commissões de generos nacionaes e estrangeiros.

Francisco Raymundo Luiz dos Santos, commissões de café e mais generos do paiz, r. do Sabão, 63, sobrado.

Francisco Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.

Francisco da Rocha Miranda, commissões de generos do paiz e estrangeiros, e grosso trato, r. Direita, 36.

Francisco Teixeira Basto, commissões, praia dos Mineiros, 1, sobrado.

Fratelli Zignago, consignações, r. de S. Pedro, 53.

Furquim & Irmão, consignações de café, fumo e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28 e 30.

Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., commissões, r. da Candelá, 20.

Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, consignações de café, r. Municipal, 10.

G. A. Miovich, commissões, r. d'Assembléa, 5.

Glette, Rathsack & C., consignações, r. d'Alfandega, 55.

Guilherme de Castro & C., commissão, r. de S. Pedro, 90.

Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 81.

Guilherme Joaquim Nogueira, generos á commissão de Minas e S. Paulo, r. de Bragança, 7.

Guilherme de Oliveira e Silva & C., commissões, r. Direita, 96, 1º andar.

Recebem á consignação mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias, e tambem escravos.

Guimarães & Targini, consignações, r. dos Pescadores, 92.

Hamann & C., commissões, r. das Violas, 58.

Hecksher (C. F.), r. d'Alfandega, 27.

Heinrich Umlauff, r. do Sabão, 45.

Heyn & Lehnerdt, commissões, r. dos Pescadores, 20.

Hygino de Figueiredo & C., consignações, r. do Hospício, 62.

Isaac & Pedro Chaves, commissões, r. Direita, 10, sobrado.

Jacintho Alves Barbosa Junior, consignações de café, r. Municipal, 8.

Jacomio N. de Vincenzi, commissões, r. Direita, 117.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, ☼ 4, consign. de café, r. dos Pescadores, 10.

João Antonio Alves de Brito, commissões e consignações de café, r. de Bragança, 29.

João Antonio Capote, commissões de joias, prata, etc., r. do Sabão, 93.

João Antonio de Oliveira Valporto, commissões e consignações de fóra da barra, escriptorio r. da Quitanda, 113, sobrado, e r. do Principe, 152 (Caj.).

João d'Araujo Coutinho Vianna, ☼ 6, commissão de generos d'Europa, r. de S. José, 6.

João Augusto Ferreira d'Almeida, † 3, ✱ 4, & C., r. das Violas, 81.

João Baptista Leite & C., commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.

João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, ☼ 5, † 2 de P., commissões, r. das Violas, 49.

- João Fernandes Damasceno Brandão, commissão de molhados por grosso e a varejo, r. do Rosario, 74, loja e sobrado.
- João Fernandes Mattos, commissões, r. do Rosario, 5.
- João Francisco Velho, commissões de café, r. Direita, 127.
- João Henrique Ulrich & C., commissões, r. de S. Bento, 7.
- João Jacques Roussiaux, commissão de brinquedos, r. do Cano, 31.
- João José Barbosa Junior & C., commissões e importação de generos com a casa filial Laird & C., em Glasgow (Inglaterra), r. de S. Pedro, 22.
- João José Fernandes Magalhães, consignatarios de navios, de assucar, carne secca, etc., r. da Quitanda, 137.
- João José de Souza Guimarães, consignações e commissões, r. do Rosario, 21; reside, r. do Carvalho de Sá, 36.
- João Paulino de Azevedo e Castro, 2, 4, r. Direita, 32; reside no Caminho-Velho do Botafogo.
- João Pereira Silva, consignações de generos e navios, r. d'Alfandega, 40.
- João Rodrigues Pereira Braga, commissão estrangeira e nacional, r. das Violas, 29, 1º andar.
- João Pires da Silva, commissão, r. dos Pescadores, 8, 1º andar.
- Joaquim Antonio Coelho da Rocha, commissão, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. de S. Pedro, 73.
- Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79.
- Joaquim José Palhares Sobrinho, consignações, r. da Quitanda, 62, sobrado.
- Joaquim José Teixeira, commissões, r. de S. Clemente, 80 A.
- Joaquim José Vieira de Souza & C., r. do Mercado, 12 A.
- Joaquim Lopes de Carvalho, 6, r. da Candelaria, 9.
- Joaquim Manoel Sá & Costa, r. da Candelaria, 59.
- Joaquim de Mello Franco, consignação de café e outros generos do paiz, r. da Bragança, 27.
- Joaquim Pereira Rebello Braga & C., commissão e consignação de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Pedro, 67, 1º andar.
- Joaquim Pinto Rosas, commissões, r. dos Ourives, 209, esquina do largo de Santa Rita.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
- Joaquim Ribeiro Pedroso, commissão, becco das Cancellas, 4.
- Jorge Manso & Pereira, consignações, r. da Candelaria, 57.
- José Antonio de Carvalho, commissões de café, r. da Saude, 64.
- José Antonio de Figueiredo Junior, consignações e commissões de navios, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio de Oliveira Bastos, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. José, 63.
- José Antonio Ramos, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. d'Alfandega, 39.
- José Antonio Teixeira, consignações de assucar e café, r. do Rosario, 88.
- José Araujo Motta, consignações, r. do Sabão, 58 e 61.
- José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
- José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
- José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, & C., commissões, r. de S. Pedro, 68.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 25.
- José D. dos Santos, consignações, r. de S. Pedro.

- José Dias Cupertino, escriptorio de commissões, r. de S. Pedro, 56.
 José Domingos da Costa, commissões, r. de S. Bento, 37 B.
 José Ferreira Alves & Irmão, consignações de assucar, aguardente e outros generos de Campos, r. do Hospicio, 36, 1º andar.
 José Ferreira Cardoso, r. de S. Bento, 37, commissão de café.
 José Frazão de Souza Breves & C., r. da Saude, 39.
 José Gomes da Costa Lima, commissões, praia dos Mineiros, 39.
 José Gonçalves Mendes & C., commissões de café e quaesquer outros generos do paiz e de fóra, r. de S. Pedro, 56.
 José Isidro Mendes de Vascontellos, r. da Candelaria, 57.
 José Jacintho d'Almeida, commissões e descontos, r. das Violas, 78.
 José João da Cunha Telles, 2, 4, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
 José Joaquim Teixeira Nogueiredo, consignação de navios de cabotagem, becco da Torre, 3.
 José Lopes da Costa Moreira & C., commissões, r. de S. Pedro, 9.
 José Lopes dos Santos Porto, commissões de Minas, Santos e Campos, r. Direita, 90.
 José Luiz Alves & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 18.
 José Luiz dos Reis & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. da Saude, 54.
 José Luiz da Silva Leite, commissões de café, r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Mach.º Coelho, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 49.
 José Manoel da Costa Junior, commissões de generos do paiz, r. das Violas, 26.
 José Marcellino da Costa e Sá, commissões de café, becco das Canôas, 1.
 José Maria de Carvalho Junior, 6, r. das Violas, 29, 1º andar.
 José Maria da Costa, commissões, r. Municipal, 17, 2º andar.
 José Martins de Carvalho Guimarães, commissões, Arco do Telles, 9.
 José Matheus dos Santos, consignações, etc., r. do Rosario, 71.
 José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.
 José Pacheco da Costa, r. da Saude, 98.
 José Pedro Monteiro, commissões e consignações de generos do paiz, r. de S. Pedro, 16, 1º andar.
 José Pereira Liberato, commissões e consignações, r. d'Alfandega, 50, 2º and.
 José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, praia dos Mineiros, 3.
 José Raphael de Azevedo, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, e navios, r. do Sabão, 15.
 José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio-Grande, r. das Violas, 6.
 José Romaguera & C., commissões, r. de S. Pedro, 78. (Em liquidação.)
 José de Sá Carvalho, commissões de assucar, café, etc., r. do Hospicio, 68.
 José da Silva Carvalho & Filhos, commissões de café, etc., r. Direita, 133.
 José Teixeira Machado, largo do Paço, 8, sobrado.
 José Thomaz Cardoso, consignações do paiz, r. do Cano, 59, sobrado.
 José Viallis, commissões para a Europa, r. das Violas, 6, 2º andar.
 Juan Frias, consignações, r. Direita, 62.
 Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, commissões de café e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 36, e travessa de Maruby, 2, Bemfica.
 Koch & Leverd, commissões e importações, r. d'Alfandega, 65.
 Laborim & C., commissões, r. do Hospicio, 19.
 Lakemann (H. J.) & C., r. da Alfandega, 89.

- Lampe, Vianna & C., comissões de fazendas, r. d'Alfandega, 61.
 Lansac (B.), consignações, r. d'Alfandega, 89, 1º andar.
 Le Locq Irmão & Oliveira, comissões, r. dos Pescadores, 2.
 Lecomte & C., consignações, r. da Quitanda, 110.
 Leite & Mendes, comissões, r. de S. Pedro, 54.
 Leite & Nogueira, r. das Violas, 1 C.
 Lemos & Motta, comissões, com armazem de café em Belém.
 Lizen & C., comissões e consignações, r. do Sabão, 39.
 Lessa & Rocha, consignação, r. Direita, 58.
 Llamas, Medeiros & C., consignações, r. Direita, 26, 1º andar.
 Lons D'Ivernois & C., r. do Hospício, 3, e Rosario, 34.
 Lousada Irmãos & Silva, comissões e consignações, praia dos Mineiros, 25.
 Loureiro Castro & C., comissões, r. Direita, 119.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
 Luiz Antonio Martins, 3, comissões para a Europa, r. d'Alfandega, 56, 1º andar.
 Luiz Antonio Passos, comissões, r. da Candelaria, 42 A.
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, comissões, r. Direita, 31, 2º andar.
 Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira, consignações de café e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 36.
 Luiz Bernardo Pereira & Sobrinho, r. de S. Pedro, 20.
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, consignações de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 Luiz Pires Ferreira, comissões, r. do Rosario, 42, e do Hospício, 11.
 Lutz Honegger & C., r. do Sabão, 44 A.
 Maccedo & Azevedo, comissões, largo do Paço, 10, 1º andar.
 Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43.
 Manoel de Almeida Cardoso, comissões, r. das Violas, 2, sobrado.
 Manoel Alves Salgueira Vianna, consignações e comissões, r. do Hospício, 48.
 Manoel Alves da Silva, comissões, r. Direita, 14.
 Manoel Antonio Airosa, 2, comissões de café e generos do paiz, praça da Constituição, 6.
 Manoel Baptista Ferreira Alves, comissões e consignações, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
 Manoel Domingues Mariz & Rego, comissões de café, assucar, algodão de Minas, etc., r. das Violas, 1.
 Manoel Ferreira Pinto, consignações e comissão, r. da Quitanda, 114.
 Manoel Ferreira Silva Bertholdo, comissões, r. Direita, 147.
 Manoel Francisco da Costa, consignações de navios.
 Manoel Gomes Ferreira, 2, recebe cafés á consignação em grande escala, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, comissões de Minas, r. Direita, 55.
 Manoel José de Faria, comissões, r. dos Pescadores, 49, sobrado.
 Manoel José dos Reis Motta, 3, consignações de navios, comissões de generos de importação e exportação, r. da Saude, 90 e 104.
 Manoel José Rodrigues, 3, 5; 3, comissões, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel Marques Pinto, comissões, r. das Violas, 3.
 Manoel Martins Nogueira, comissões e consignações, r. do Sabão, 24.

- Manoel Rodrigues Alves Ferreira, commissões, r. da Quitanda, 60.
 Manoel de Sá & Costa, consignações, r. da Candelaria, 59.
 Manoel Teixeira de Araujo Garcez & C., Arco do Telles, 18.
 Manoel Thomaz Alves Nogueira, commissões, r. Direita, 70, 2º andar.
 Mello (P.) & Armond, consignações de café e de outros generos do paiz, r. de Bragança, 27.
 Mendes Irmãos & Lemos, commissões de generos de importação, r. do Ouvidor, 4.
 Mendonça & Irmão, commissões, r. Direita, 65, 1º andar.
 Miguel da Silva Moraes Guerra, commissões de productos do paiz, r. de S. Pedro, 2 F.
 Miranda Ribeiro & Assis, consignação de café, r. dos Pescadores, 51.
 Mizael Vieira Machado da Cunha, r. da Prainha, 79.
 Monteiro de Barros Irmão & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Bento, 4.
 Motta & C., commissões, becco das Canôas, 1.
 Nogueira & Irmão, commissões, r. do Sabão, 24, 1º andar.
 Oliveira & Mancio Junior, consignações de generos do paiz, r. Direita, 88.
 Oliveira & Sigaud, commissões, r. da Quitanda, 82.
 Passos & Ferreira, commissões, r. Direita, 86, 1º andar.
 Passos, Souza & Irmão, commissões e consignações de fumo, e generos do Norte, r. d'Alfandega, 78.
 Pedroso & Brandão, commissões e consignação de importação e exportação, r. do Hospicio, 7, 1º andar.
 Peixoto Carneiro & Castro, r. Direita, 70.
 Pereira & Chaves, consignações, r. do Rosario, 60.
 Pereira, Braga & C., commissões, r. das Violas, 29, 1º andar.
 Pereira Martins & Gasparinho, r. d'Alfandega, 21, com. de mercad. e navios.
 Pinto Machado & C., commissões, r. de S. Pedro, 77.
 Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.
 Pinto de Souza & Pontes, r. de S. Pedro, 81.
 Platt & Macedo, commissões de Minas, r. Direita, 55.
 Ramos, Carvalho & Castro, commissões de café, assucar e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 Ribeiro & Carvalho, commissões de café e outros generos do paiz, r. dos Benedictinos.
 Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 15.
 Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
 Rocha & Lemos, recebem café e outros generos à commissão, r. dos Pescadores, 39.
 Rocha, Lopes & Leite, commissões, consignações de navios, de fumo e outros generos da Europa e do paiz, r. dos Pescadores, 32.
 Rocha Miranda Filho & C., r. Direita, 36.
 Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
 Rodrigues Cardoso & C., r. de S. Pedro, 31.
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 Rosenmund, Vollenweider & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Rowland Cox, commissões, r. d'Alfandega, 27, e ladeira de Santa Thereza, 20.
 Sá Guimarães & Pereira Mano, commissões, r. dos Pescadores, 46.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
 Sampaio Guimarães & Ramos, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.

- Schaeffer & C., consignações de charutos de Havana, com deposito especial, e commissões em geral, r. do Rosario, 43. (Vide Notab.)
- Scott, Hett & C., r. d'Alfandega, 50.
- Silva & C., consignações, r. dos Ourives, 134.
- Silva, Couto & C., commissões, r. d'Alfandega, 72.
- Silva & Villa-Flôr, consignações da Europa e norte-americanas, r. d'Alfandega, 40, sobrado.
- Simão Soares da Porciuncula Sobrinho, consignações, r. do Hospicio, 1, 2º andar.
- Souza & Brandão, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
- Souza & Silva, r. de S. Pedro, 48.
- Targino José da Cruz, consignação, r. do Rosario, 90.
- Teillon (Ch.), commissões de productos de Paris, r. do Cano, 1.
- Teixeira Gonçalves de Moura, consignações, r. do Hospicio, 25.
- Teixeira Leite & Sobrinho, commissões de café e descontos, r. de S. Pedro, 60.
- Tertuliano & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. d'Alfandega, 23.
- Thomaz Alexandre Lopes, commissões de café, r. de S. Bento, 44.
- Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.
- Thomaz Rebello de Carvalho, commissões, r. da Quitanda, 29, sobrado.
- Torres Irmãos, consignações e commissões, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
- Tribolet (F.), commissões e consignações, r. do Hospicio, 58, 1º andar.
- Velloso & Vianna, consignações, r. dos Pescadores, 35.
- Victorino Nunes de Carvalho, r. das Violas, 2 B.
- Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., commissões, r. de S. Pedro, 42.
- Victorino de Souza Barreto, commissões, r. de S. Pedro, 23.
- Vidal, 2, & Gonçalves Roque, commissões de café e generos do paiz, r. dos Pescadores, 60.
- Viuva Freitas & Pacheco, commissões de generos do paiz, r. de S. Bento, 28.
- Viuva Luiz Meyrat, commissões, r. Municipal, 12.
- Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do Sabão, 66.
- Willers, Isaac & C., r. Direita, 10, e r. de S. Pedro, 2, sobrado.
- Wahncau & C., commissões, r. d'Alfandega, 40.
- Xavier & Silva, commissões, r. de S. Pedro, 25.

Mercadores e Lojas de Livros. [464

- Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
- B. L. Garnier, r. do Ouvidor, 69.
- Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
- Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Livraria Universal, r. da Quitanda, 77; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de perto de 400 obras já publicadas por sua casa, têm o mais completo sortimento de Livros de fóra, uma rica galeria de bustos de homens celebres de todos os povos (Vide Notabilidades), e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços.

Faustino Xavier de Novaes, r. Direita, 86.

- Francisco Fernandes da Costa, r. d'Ajuda, 57.
 Francisco Luiz Pinto & C., fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 87.
 Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
 Frederico Waldemar, r. d'Ouvidor, 112.
 João Pedro da Veiga, 2, 5, r. da Quitanda, 144.
 Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164.
 Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Nicolão A. Alves (Classica), r. dos Latoeiros, 54.
 Soares & Irmão (Commercial), r. d'Alfandega, 6.
 Souza & Lima, r. de S. Pedro, 36.

Gabinete onde se alugão livros. [465]

Gabinete francez de Martin, r. do Cano, 64.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [466]

- Antonio Joaquim Pereira Barbosa & C., r. de S. Pedro, 10.
 Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
 Antonio Teixeira Pires Villela & C., r. de S. Bento, 8.
 Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
 Botelho, Sobrinhos & Azevedo, r. dos Pescadores, 3.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15.
 Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6.
 Jorge Manso Pereira, commissões de algodão de Minas, r. da Candelaria, 57.
 José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A. (Algodão, arroz e goiabada, etc., para exportação.)
 Manoel Antonio Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Domingues Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.

Armazens de Arroz. [467]

- Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15.
 Jorge Manso Pereira, r. da Candelaria, 57.
 José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., arroz, feijão, farinha, gomma, milho, e mais mantimentos, r. das Violas, 3, e na casa defronte do n. 2.
 Simões & Bittancourt, farinha, feijão, milho e assucar, por atacado, praia dos Mineiros, 31.
 Victorino Nunes de Carvalho, r. das Violas, 2 B.

Armazens de Assucar. [468]

- Antonio Francisco Guimarães & C., r. do Hospicio, 64.
 Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 18.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, praia dos Mineiros, 43.

Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
 Antonio Teixeira Pires Villela & C., r. de S. Bento, 8.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Barcellos & Sauerbronn, deposito de sua refinação, largo de Santa Rita, 26.
 Brindeiro & Rocha, r. de S. Bento, 34.
 Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
 Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Magalhães & Guimarães, largo de Santa Rita, 22.
 Manoel Domingos Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
 Manoel Joaquim de Brito & C., r. de S. Pedro, 1 A.
 Matheus de Souza e Silva & C., r. da Saude, 57.
 Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 156.
 Pedroso & Brandão, r. do Hospicio, 7.
 Pires & Fernandes, r. de S. José, 66 e 68.
 Soares & Cardoso, r. de S. Bento, 52.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.
 Deposito da refinação a vapor em Nictheroy, r. de S. José, 6.

Consignatarios de Assucar, etc., de Campos. [469

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 74.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. Direita, 31.
 Antonio Gomes Netto, ☩ 3, ☪ 4; ☩ 3, r. Direita, 31.
 Araujo & Dias Pereira (de Pernambuco), r. d'Alfandega, 24, 1º andar.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Carvalho & Rocha r. de S. Pedro, 63.
 Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrº, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Duarte & Menezes, r. do Mercado, 10.
 Duarte Santos & C., r. do Rosario, 41, sobrado.
 Guilherme d'Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96.
 José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 25, 1º andar.
 José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Pedro Monteiro, r. de S. Pedro, 16, 1º andar.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Pedroso & Brandão, r. do Hospicio, 7.
 Pereira Martins & Gasparinho (commissões e navios), r. d'Alfandega, 21.
 Salvador José de Araujo, r. Direita, 14.
 Torres & Irmãos, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ☩ 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Armazens de Azeite de todas as qualidades. [471]

D. X. Cambacêres, depósito r. do Carmo, 37.

Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.

Francisco Antonio Telles de Castro & C., r. do Sabão, 3.

Armazens de Café e Ensaque. [473]

Abrantes & Oliveira, r. Municipal, 6.

Albino José de Castro e Silva, r. de S. Bento, 37 A.

Antonio Alves Basto Junior ☩ 2, r. de S. Bento, 17; reside na mesma rua, 3.

Antonio Joaquim de Azevedo, r. do Rosario, 46.

Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.

Antonio José Pinto Guimarães, praia dos Mineiros, 51.

Antonio Tavares Guerra, ☉ 4, & C., r. de S. Bento, 41; depósito nos ns. 44, 46, 48 e 50.

Carvalho Braga & C., r. dos Benedictinos, 1.

Coelho & Machado, r. Municipal, 11.

Colombo & Basto, r. de S. Bento, 35.

Cunha & Aquino, r. da Prainha, 79.

Dias Braga, ☩ 2, ✕ 4, ☩ 2 de P., & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.

Domingos José Francisco Junior & C., r. dos Benedictinos, 6.

Domingos Miguel d'Andrade Rego Faria, r. da Prainha, 72.

Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.

F. A. da Rocha & C., r. de S. Bento, 45 e 47.

França, Pinto & C., r. Municipal, 19.

Francisco José da Silva Machado, r. de S. Bento, 20; armazem; reside r. Municipal, 11.

Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 28.

Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.

João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.

J. B. Blanchoud, r. d'Alfandega, 71.

João Francisco Velho, r. Direita, 127.

João Nepomuceno da Rocha Freire, ☉ 4, r. de S. Bento, 22.

José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64.

José Antonio da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 11.

José Antonio Venerote, r. dos Benedictinos, 13.

José Avellino da Silva Braga, r. Municipal, 4 (e pedras para moinhos).

José Bernardo Gomes, r. da Bragança, 16.

José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.

José Francisco Ramos de Faria, r. de Bragança, 14.

José Frazão de Souza Breves & C., r. da Saude, 39 e 41.

José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 6.

José Machado Coelho, r. Municipal, 11; reside r. de S. Pedro, 49.

J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 11.

Luiz Tavares Guerra, ☩ 2, ☉ 4; ☩ 3 de P., r. Municipal, 1.

Manoel Antonio de Souza, r. da Misericórdia, 17.

Manoel Bernardes de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Manoel José Rodrigues Corrêa, r. de Bragança, 20.

Manoel Moutinho d'Avilez Carvalho, ☩ 3 de P., r. de S. Bento, 30.

Manoel da Rocha Leão, r. dos Benedictinos, 9 e 18.

Manoel da Silva Ribeiro Pinto & C., r. dos Benedictinos, 16.

Manoel Teixeira Bastos, r. da Saude, 51.
Moura & Filho, r. da Saude, 58.
Moura & Sobrinho, r. de S. Bento, 39.
Neves & Fernandes, r. Municipal, 17.
Pinto Machado & C., r. de S. Pedro, 77.
Pinto Mendonça & C., r. da Saude, 46.
Rocha Freire & C., r. de S. Bento, 21.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos. [474

Albino Moreira Marques, r. da Saude, 171 e 187.
Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.
Antonio Francisco de Oliveira, 6, r. do Rosario, G.
Antonio Joaquim Freire e Figueira, r. Nova de S. Pedro, 4 A.
Antonio Joaquim d'Oliveira Araujo & C., r. do Mercado, 6.
Antonio Joaquim Pereira Barbosa & C., r. de S. Pedro, 10. (Touc. e queij.)
Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
Antonio José de Carvalho & C., r. do Rosario, 16.
Antonio José Pereira Braga & C., r. do Rosario, 15 B.
Antonio José Ramalho & C., r. da Candelaria, 25 A.
Antonio d'Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
Antonio da Silva Macieira & C., becco da Lapa, 8.
Antunes Costa & C., r. do Sabão, 18. (Mate.)
Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
Barbosa Lixa & C., Arco do Telles, 7.
Basto & Carvalho, r. da Candelaria, 18 B.
Bastos & Couto, r. de S. Bento, 35 A.
Bento José Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
Bernardino José da Costa, becco da Lapa, 14.
Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
Bernardo Leite Rezende, becco da Lapa, 12.
Braga & Sobrinho, Arco do Telles, 20. (Por atacado e a varejo.)
Campos & Barros, Arco do Telles, 1 B.
Cesario Pinto de Magalhães, r. Direita, 13.
Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41.
Costa Torres & Irmão, r. da Candelaria, 14.
Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
Custodio Moreira Coelho, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo).
Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
Duarte & Menezes, r. do Mercado, 10.
Fonseca & Lixa, r. do Ouvidor, 15.
Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20 (queijos, toucinho e mate).
Guimarães & Miranda, r. do Carmo, 6.
Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A. (Touc., queijos e sal.)
João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
Joaquim José Vieira de Souza & C., r. do Mercado, 12 A. (Sal e dep. de sabão.)
Joaquim Leite Bastos, Arco do Telles, 1.
Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
Joaquim Rodrigues Moura & C., r. do Ouvidor, 12.

Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
 Jordão José d'Almeida, r. do Sabão, 26.
 José Antonio de Lemos Souza & C., r. do Rosario, 15 C.
 José Ant^o Pinheiro Basto & C., r. das Violas, 2 E. (Carne secca, touc. e comm.)
 José de Azevedo Maia & Irmão, becco da Lapa, 1 (carne secca e toucinho).
 José Carvalho de Souza Figueiró, bec. da Fidalga, esquina da r. de D. Man., 18.
 José Gomes Carneiro, 3 de P., r. de D. Manoel, 30 e 30 A.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Maria Teixeira da Silva & C., r. do Rosario, 20.
 José Martins de Carvalho Guimarães, Arco do Telles, 9.
 José Pinto da Fonseca, r. do Rosario, B.
 José Rodrigues Meira Torres, becco da Lapa, 2.
 José de Souza Paes & C., r. da Candelaria, 186. (Queijos).
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Leite & Nogueira, r. das Violas, 1 C.
 Lopes & Vianna, Arco do Telles, 11.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel Dias Machado & C., r. do Rosario, 3.
 Manoel José Domingues Machado & C., becco da Lapa, 4.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A. (Batatas por atacado.)
 Manoel Matheus Moitta, r. do Mercado, 12.
 Paulino José de Castro & C., r. do Rosario, 1. (E consignações de mantim.)
 Salvador Ramon, r. do Mercado, 9.
 Souza Brandão & C., r. do Rosario, 7.
 Vasconcellos & Guimarães Junior, r. do Rosario, 21 A.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.
 Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 17.

Armazens de Carvão de Pedra. [475]

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Rodrigues d'Almeida, r. da Prainha, 76. (Carvão de pedra e coke.)
 Ferreira Junior & Fernandes, r. dos Pescadores, 99 A. (Carvão e coke).
 Joaquim Ferreira Alves, deposito, na Pedra do Sal.
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. das Violas, 56.
 João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69. (Carvão de pedra e coke.)
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 100.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
 Monteiro, Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
 Rocha, Lopes & Leite, r. da Saude, 171.
 Viuva Lagé & Filhos, praça de Marinhas, 8.

Armazens de Conservas alimentares. [476]

Antonio José Rodrigues, r. da Assembléa, 46.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Carvalho & Cussian, r. do Hospicio, 42.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 Domingos José da Silva Cunha & C., r. dos Ourives, 58.

Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Henry & C., r. dos Ourives, 19.
 João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 7.
 J. Lavie & E. Massieu, r. dos Latoeiros, 51.
 Lajoux & Irmãos, r. da Assembléa, 27.
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30.
 Poit, r. da Assembléa, 35.
 Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. (Braço de Ouro.)

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos. [477]

Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 57.
 Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Pinto Gomes, r. da Candelaria, 34.
 Azevedo & Silva, r. de S. Pedro, 72.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica, por atacado e a varejo. (Deposito de chocolate da sua fabrica a vapor).
 Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
 Ezequiel, Filho & Dantas, r. dos Ourives, 183, com grande laboratorio na r. do Areal, 4.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 Henry Prins & C., r. do Hospicio, 40.
 João de Magalhães Pinho Leão & C., r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Alves de Carvalho, r. de S. Pedro, 32.
 José Dias Alves Pimenta, r. dos Pescadores, 74.
 J. Gestas & C., r. de S. Pedro, 102.
 Marques, Sobrinho & Lima, r. das Violas, 54.
 Souza Bastos & C., r. da Quitanda, 58.
 Vieira Braga Filho, r. Direita, 109.

Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [478]

Agostinho Moreira da Silva & Irmão, r. da Prainha, 33, e r. da Lapa, 13 A.
 Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 30.
 Carruette, 3, 3 de P., & C., r. de D. Manoel, 19 A.
 Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9 E. (Por atacado e a varejo.) Reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.
 João José Pereira Junior & C., largo da Prainha, 13.
 José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
 Lajoux & Irmãos, r. da Quitanda, 187.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Ph. Pfalzgraff & C., r. dos Invalidos 86, e escriptorio na praça, 13.

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado. [479]

- Agos'inho de Sampaio Pereira & C., r. das Violas, 27.
 Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.
 Amorim & Moutinho, r. das Violas, 30.
 Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
 Antonio Augusto Moreira Pinto, r. Direita, 21. (Ausente.)
 Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44. (Em liquidação.)
 Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146.
 Antonio José de Almeida Franco, 3, r. dos Pescadores, 13.
 Antonio José Monteiro Amarante, 6, & C., r. de S. Pedro, 30.
 Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. do Sabão, 33.
 Ashworth, Priestley & C., r. da Quitanda, 127.
 Bandeira & Pinto, r. Direita, 21.
 Barbosa & Carvalho, r. do Passeio, 38, e r. das Mangueiras, 57.
 Borges Pereira Dias, r. da Quitanda, 45.
 Botelho, Sobrinhos & Azevedo, r. dos Pescadores, 3 e 5.
 Braga & Ornellas, r. da Quitanda, 168 B.
 Brandão & Costa Rodrigues, r. dos Pescadores, 25.
 Cabral, Irmão & C., r. de S. Pedro, 82.
 Caldeira & Leite Junior, r. da Candelaria, 36.
 Camillo Jorge d'Oliveira & C., r. Direita, 113.
 Campos Mattoso & C., r. de S. Pedro, 34.
 Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
 Carlos Colmann & C., r. dos Pescadores, 34.
 Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.
 Carmo & Tavares, r. dos Pescadores, 8.
 Carneiro & Menezes, r. Direita, 54.
 Carvalho & Abreu, r. da Quitanda, 186.
 Cassão & Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 Claudino Pereira de Castro & C., r. da Quitanda, 101.
 Cunha, Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Dalglisch, Thompson & C., r. do Hospicio, 9, e r. do Rosario, 40.
 David Huber & C., r. do Sabão, 44.
 David Ribeiro dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21, fazendas de todas as qualidades; de seda, lã, algodão e linho.
 Diogo Francisco Moreira, r. Direita, 22.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
 Ferreira Braga & Martins, r. da Quitanda, 193.
 Ferreira Lage, Maia & Cunha, r. da Quitanda, 139.
 França Junior & Pereira, r. das Violas, 32.
 Francisco Carlos de Magalhães, 3, 4, Filho & C., r. da Candelaria, 43.
 Francisco Custodio Pereira, r. das Violas, 32.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.
 Francisco José Marques, r. das Violas, 24.
 Francisco Leite Vidigal, r. dos Pescadores, 17.
 Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122.

- Gonçalves Pereira & Teixeira, r. da Quitanda, 179.
 Gonçalves Vianna & Pires, r. da Quitanda, 20.
 Guedes, Silva & C., r. Direita, 77.
 Guilherme de Castro & C., r. de S. Pedro, 90.
 Guimarães Irmão & Barbosa, r. Direita, 104.
 Harding (Guilherme) & C., r. Direita, 97.
 Howden, Newlands & C., r. Direita, 63. (P. p. Thomaz P. Bielling.)
 Hoyle, Hargreaves & C., r. Direita, 61.
 João Freeland, r. das Violas, 22.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
 Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.
 Joaquim José Lourenço Dias & C., r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaq^m José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28, e r. Fresca, 12 (S. Domingos).
 José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 José Ferreira Lopes & Irmão, r. das Violas, 6.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim Ferreira Margarido, r. do Sabão, 33.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Sabão, 51.
 José de Souza e Silva Junior, r. dos Pescadores, 40.
 Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Leão & Athayde, r. das Violas, 24.
 Loureiro & Andrade, r. dos Pescadores, 28.
 Luiz Martins Moreira, 3, & C., r. Direita, 75.
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Machado & C., r. Direita, 115.
 Machado, Foster & C., r. de S. Pedro, 62.
 Manoel Ferreira de Faria & C., r. da Quitanda, 152 C.
 Manoel Gomes Ferreira, 2, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
 Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Margarido & Cardoso, r. do Sabão, 33.
 Marques de Almeida & Paranhos, r. da Quitanda, 161.
 Mendes Monteiro & C., r. Direita, 23.
 Miranda Moron & C., r. dos Pescadores, 43.
 M. S. Pinto & C., r. dos Pescadores, 26.
 Narciso Alves Xavier & C., r. Direita, 72.
 Oliveira & Faria, r. de S. Bento, 1.
 Oliveira Platt & Macedo, r. Direita, 55.
 Pacheco & C., r. dos Pescadores, 18.
 Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
 Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A.
 Sá & Teixeira, r. da Alfandega, 35.
 Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
 Samuel & Dutra, r. Direita, 95.
 Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22.

Santos, Irmão & Sobrinho, r. dos Pescadores, 4.
 Silva & Brown, r. d'Alfandega, 27.
 Soares & Sá, r. das Violas, 23.
 Souza Azevedo & C., r. de S. Pedro, 16.
 Smith (J. H.) & C., r. Direita, 121.
 Teixeira & Bernardes, r. Direita, 102.
 Tamm & Pietzker, r. da Quitanda, 129.
 Timotheo & Assis, r. dos Pescadores, 14.
 Tribouillet & Zeimer, fazendas francezas, r. do Hospicio, 58.
 Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158.
 Vaz de Carvalhaes & Fonseca, r. de S. Pedro, 46.
 Veriato Fonseca & C., r. das Violas, 19.
 Wille Lübbers & C., r. do Sabão, 49.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio. [480]

Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28, e das Violas, 16.
 Arcos & Maia, r. das Violas, 83.
 Castilho & Monteiro, r. das Violas, 50. Completo sortimento de ferro, aço. chumbo em lençol, barra e tubos, e todos os mais artigos pertencentes ao mesmo negocio.
 Ferreira Junior & Fernandes, r. dos Pescadores, 99 A. (Carvão de pedra e coke.)
 Fontes Filho & C., r. Direita, 94.
 João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69. (Carvão de pedra e coke.)
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 100.
 Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.
 Jorge Last & C., r. do Sabão, 73 (metaes e ferragens por atacado).
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. das Violas, 56.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
 Machado & Mello (armazem de cobre e chumbo), r. d'Alfandega, 12.
 Monteiro Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
 Perry Shaw & Hawkes (por procuração A. Whittle), r. Direita, 34.
 Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.
 Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. do Carmo, 18 A.

Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [481]

Antonio Joaquim Pereira Barbosa & C., r. de S. Pedro, 10.
 Antonio José Ramalho & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Antonio Pinto Soares & Irmão, r. da Ajuda, 24.
 Antonio Ventura Teixeira Pinto, r. da Alfandega, 19.
 Bastos & Carvalho, r. da Candelaria, 18 B.
 Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7. (Por atacado.)
 Costa Torres & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20.
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)
 Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.
 José de Souza Pias, r. da Candelaria, 18 C.

Manoel Ventura Teixeira & Pinto, r. do Sabão, 20, por atacado, vendem e exportão de sua conta, e carregamentos de outros generos.
Silva & Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A. (Por atacado.)

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades. [482

Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.

Depositos de Sabão, Velas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [484

Antonio José Fernandes Guimarães & C., r. dos Arcos, 27.
Araujo & Irmão, r. do Rosario, 107.
Barbosa Guimarães & Mello, r. das Violas, 1.
Bastos & C., becco das Canôas, 1.
Castro & Pinto, r. de S. Pedro, 123.
Companhia *Luz Stearica*, rua das Violas, 81.
Domíngues Joaquim José, r. do Rosario, 54.
Gonçalves & Castro (com fabrica de velas na r. de S. Diogo, 27), r. da Valla, 28.
João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.
Lajoux & Irmãos, r. d'Assembléa, 27.
Lino & Bandeira, r. de Bragança, 11.
Lopes & Lousada, r. do Rosario, 58. (Sabão amarello e branco, velas, azeite de sebo, etc.)
Manoel José d'Azevedo Maia, praia do Sacco, 25.
Marques & Ferreira, r. da Valla, 72.
Ruffier Martelet & C., r. da Saude, 55.
Silva Couto & C. (sabão da fabrica de Veiga & C.), r. d'Assembléa, 72.
Tinoco & Braga, r. do Rosario, 8.

Armazens e depositos de fumo em rama, da Bahia, e Norte-Americano. [485

Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 132.
Antonio Joaquim Pereira Barbosa & C., r. de S. Pedro, 10.
Antonio Pinto Soares & Irmão, r. d'Ajuda, 24.
Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.
Domingos Alves Machado & C., r. do Conde, 16; com depositos, r. d'Alfandega, 2, e r. da Quitanda, 190.
Fausto Rodrigues, da Bahia, depositos r. d'Assembléa, 52 e 69.
Francisco Ernandes, r. da Misericordia, 6.
Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
João José Fernandes Magalhães, r. da Quitanda, 137.
João Pereira da Silva Guimarães, r. Direita, 14. (V. Notab.)
José Anglada & C., r. d'Assembléa, 32, com armazem de fumo da Bahia, Norte-Americano e de Havana, por atacado e a varejo.
José Miguel de Lizaur, r. de S. José, 26.
Manoel José de Araujo Souza, largo do Paço, 12. (E charutos.)
Pedroso & Brandão, r. do Hospicio, 7.
Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
Rocha Lopes & Leite, r. dos Pescadores, 32 (e outros generos de produção nacional).

Ribeiro Guimarães & C., commercio em grosso de fumo e charutos, e outros generos de producção nacional, r. Direita, 15.
 Salvador Ramon, r. do Mercado, 9.
 Silva & Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Norte-Americano.)
 Teixeira & Veiga, r. da Misericordia, 13.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios. [486

Antonio José Ferreira do Nascimento, r. da Saude, 124.
 Arens & Bladh, r. Fresca, cões Pharoux, 3.
 Cardinha & Irmão, r. da Saude, 62.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Constantino José Alves Pinheiro, 2, 4, r. Direita, 93.
 David da Costa Machado, r. da Saude, 115.
 Esling (George J.), r. Fresca, 7, cões Pharoux.
 Francisco de Paula Dantas & C., r. da Saude, 68.
 Guilherme Fox, r. Direita, 125, e Ponta do Cajú, 29.
 J. Holm, r. Direita, 83.
 João de Araujo Rangel, r. da Saude, 82.
 José Duarte Galvão, r. da Saude, 46.
 Moreira & Ribeiro, r. da Saude, 70.
 Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. da Saude, 85.
 Pinheiro & Magalhães, r. da Saude, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.
 Pinheiro, Santos & C., r. da Saude, 86.
 Silva & Bezerra, r. da Saude, 35.

Armazens de generos Norte-Americanos e utensilios domesticos. [487

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
 Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10 e 14, defronte do Banco.
 (Tambem marmores, ornatos para jardim, e especialmente machinas da lavoura.)

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval. [488

Antonio Ferreira da Costa, travessa do Paço, 26.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.
 Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. do Passeio, 19.
 Antonio José Ferr^a do Nascimento, r. da Saude, 124, e cões da Imperatriz, 17.
 Antonio Martins Barreira, r. Nova das Lorangeiras, 28, com armazem de madeiras na r. da Saude, 126, e r. da Misericordia, 45.
 Antonio Rodrigues de Almeida, com deposito de pinho, praia do Sacco do Alferes, 6.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14, e r. Nova do Conde, 124.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praia de S. Christovão, 2.
 Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.
 Cerqueira & C., r. da Saude, 160; escriptorio r. de S. Pedro, 69, sobrado.

- Coelho & Vasconcellos, com estabelecimento de madeiras para construção civil e naval, em grande escala, onde se encontra as melhores madeiras do paiz e estrangeiras, r. da Saude, 4 e 6.
- Costa & Cunha, praça da Gloria, 13 e 14. (E materiaes.)
- Cunha & Pinheiro, r. do Aterro, 4 (Bica dos Marinheiros).
- Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47 e 49.
- Domingos José Pereira Brandão, travessa do Paço, 18.
- Duarte José de Puga Garcia & C., praia Formosa.
- Eugenio Augier, r. de Santa Luzia, 41 e 43.
- Fonseca & Pereira, caes Pharoux, 9 A.
- Francisco Alves de Andrade Costa, r. de Santa Luzia, 75.
- Francisco Balthazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 189.
- Francisco José da Costa Brito & C., travessa do Paço, 8.
- Francisco José Lazaro, r. de Santa Luzia, 11. (E serraria a vapor.)
- Galvão & C., r. da Saude, 127, deposito de pinhos da Europa e madeiras do paiz.
- João Antonio Alves Botelho, 5; 3, r. da Saude, 198.
- João Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66.
- João José Rosa, praia do Botafogo, 120.
- João Marques Rodrigues, r. da Saude, 179.
- João da Silva Lima & C., r. da Saude, 124.
- João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
- Joaquim Fernandes Moura, r. da Saude, 148.
- Joaquim Francisco de Souza Vieira, r. da Saude, 120.
- Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 16, e becco da Torre, 9.
- Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 53 e 55.
- Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 106.
- José Duarte Galvão, r. da Saude, 84.
- José Ferreira Campos, 2 de P., etc., 1º Tenente, Constructor da Marinha Real de S. M. F., r. da Saude, 110 e 128.
- José Lopes Flôres, r. da Saude, 92.
- José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 AA.
- José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 6, 15 e 20.
- Lima & Lomba, escriptorio r. do Cano, 79.
- Laurent & Filho, r. da Saude, 133 e 146. (Com estaleiro de construção naval.)
- Luiz Porfirio Ramos de Azevedo, r. do Aterro, 5.
- Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116, com serraria a vapor.
- Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 156, madeiras nacionaes e estrangeiras, tanto para construção de terra como naval.
- Manoel Domingues Guerra, largo d'Assembléa, 3, e r. da Misericordia, 52.
- Manoel José dos Reis Motta, 3, r. da Saude, 90; reside no n. 104.
- Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 243 e 245.
- Molina & C., r. da Saude, 178.
- Pio Antonio de Souza & Irmão, praia Formosa, 8.
- Silva & Araujo, r. da Saude, 140 e 146.
- Veiga Junior & Ribeiro, r. da Saude, 150.
- Vicente Laurent, r. da Saude, 196.
- Viuva Alegre & Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A. (E materiaes.)
- Viuva Lage & Filhos, caes novo, na praça de Marinhas, 8.

Armazem de velas para navios. [488 a

Francisco Lopes Guimarães, mestre de velas para navios, r. da Saude, 121.

Armazens de Materiaes para Obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, etc.) [489

Almeida Nogueira & Irmão, r. da Saude, 130, deposito, e para informações, r. de S. Bento, 23.

Antonio da Costa Barcelete (deposito de telhas e tijolos), r. da Saude, 138.

Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 e 17.

Antonio José Dias Moreira, $\ddagger$ 3, $\odot$ 6, r. do Passeio, 19, e r. d'Ajuda, 47.

Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praia de S. Christovão, 2.

Cunha $\ddagger$ 3, & Pinheiro, r. do Aterro, passando a ponte grande do lado direito, 4, Bica dos Marinheiros.

D. J. de Puga Garcia & C., praia Formosa, 239.

E. C. Carpinetti & C., r. da Imperatriz, 82 A. (Gesso, giz, cimento, zarcão, etc.)

Francisco Esteves da Silva, r. da Saude, 137.

Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94 e 117.

João Gomes Pinto Ferraz, largo da Prainha, 9.

João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 2.

João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.

Joaquim Gonçalves de Lima, caes da Gloria, 86 e 88.

José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.

José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 AA.

Luiz Porfirio Ramos de Azevedo, r. do Aterro, 5.

Manoel da Costa Coutinho & C., r. de D. Manoel, 6.

Manoel José Reis Motta, r. da Saude, 90.

Manoel de Souza Pinheiro, r. de D. Manoel, 6.

Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.

Pedro Garcia de Azevedo Coutinho & C., escriptorio r. do Hospicio, 171.

Pio Antonio de Souza & Irmão, praia Formosa, 8.

Ribeiro & Soares, largo d'Assembléa, 11.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, $\odot$ 6, $\ddagger$ 3, r. de Matacavallos, 57 e 57 B.

Fornece materiaes para obras, e encarrega-se, por empresa, de aterros, calçadas, lagedos, etc., etc. Para tratar, r. da Guarda-Velha, 36.

Vicente Rodrigues & C., r. da Saude, 204. (Vid. Notabilidades.)

Olaria do Barro-Vermelho, r. de Mataporcos, 2; deposito, r. Direita, 76.

Deposito de telhas, r. da Saude, 138.

Armazens de Moveis (Mobílias, Trastes). [490

(Vid. tambem FABRICAS DE MOVEIS.)

Agostinho José Ignacio da Costa e Figueiredo, r. d'Alfand., 104, sobr., e 116.

Antonio Maria Corrêa de Sá, r. d'Alfandega, 137 e 139, e r. do Senhor dos Passos, 19.

Antonio de Serpa Pinto, r. d'Ajuda, 47, 51, 77.

A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de moveis de Paris.

Carlos Antonio Freitas Lima, r. do Fogo, 8.

Carlos Farinelli, r. do Cano, 155.

C. J. C. Figueiredo, r. da Alfandega, 83 A.

Domingos José Rodrigues de Carvalho, r. da Alfandega, 66 e 73.

Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 124 e 126.
Francisco José Moreira & Irmão, r. d'Alfandega, 94.
Francisco José da Silva Araujo, r. d'Ajuda, 45, e r. de S. José, 72.
Francisco Julio Léger (A Cama de Ouro), Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Ourives, 57.
Henrique José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 83.
João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
Joaquim José Luiz de Oliveira, r. d'Alfandega, 118.
Joaquim Marques Moutinho, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.
Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
José Daugas Miranda (fabrica de bilhares e de trastes), r. d'Alfandega, 142.
José Fernandes dos Santos, r. d'Alfandega, 119.
Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
Manoel Ferreira de Sá, r. dos Latociros, 47.
Manoel Joaquim Barbosa Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 135.
Manoel José dos Passos, r. da Misericordia, 68.
Manoel Morcira Tavares, r. d'Alfandega, 92, 99 e 101.
D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.
Pestana & Portugal, r. d'Ajuda, 53.
Rabello & C., r. do Sacramento, 10.
Roberto Joaquim Moreira da Silva, travessa de S. Francisco de Paula, 10.
Salvador Guterres Gueles, r. do Cano, 116.
Sauvelade, r. d'Assembléa, 67.
Sebastião José Lisboa, r. d'Alfandega, 143.
Vicente Neris, r. do Fogo, 8 A.
Victorino Lopes Bastos, r. da Misericordia, 7.
Viuva Rosière, r. d'Ajuda, 48.

Armazens e Depositos de Sal por atacado. [491

Bruhns & C., becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
Calvão & Coelho, r. de Bragança, 31.
Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
Ignacio Coelho d'Almeida, r. da Candelaria, 18 A.
João Antonio de Souza, r. Nova do Principe, 64.
José da Costa & Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 50.
José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
Pinto, Machado & C., r. de S. Pedro, 77. (E outros generos.)
Motta & C., becco das Canôas, 1.

Armazens de Tapioca, Gomma e Araruta. [492

Camara Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B. (E cereaes.)
Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
José Fonseca da Cunha, r. de S. Pedro, 3 A.

**Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados
(por atacado). [493**

Alves & Oliveira, r. do Cano, 20 A.
Amaral & Costa, r. do Sabão, 162 A (vinagre).

- Andrade, Azevedo Junior & C., r. Direita, 145. (Em liquidação.)
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. Direita, 135, e da Candelaria, 40.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva & C., r. Direita, 56.
 Antonio Joaquim de Araujo Ferreira, r. da Candelaria, 61.
 Antonio José de Lima Junior, r. do Sabão, 32.
 Antonio Luiz Martins & C., r. do Sabão, 46.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17.
 Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, praia dos Mineiros, 53.
 Antunes Costa & C., r. do Sabão, 18.
 A. Avellino Guimarães, r. de Bragança, 19 (para as provincias).
 Avellino Pereira & C., r. da Candelaria, 57.
 Azevedo, Irmão & C., r. do Sabão, 1 D.
 Azevedo Vianna & C., r. do Sabão, 23.
 Barbosa & Pinto, r. do Rosario, 35.
 Bastos Guedes & Barbosa, r. das Violas, 48.
 Boje & Pinckernelle, r. d'Alfandega, 41. (Deposito do legitimo Champagne.)
 Brandão & Pinto, r. do Sabão, 9.
 Bruhns & C., beccó de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
 Calvão & Coelho (molhados por atacado, para exportação e para a cidade; sal em porção e a varejo; consignações de navios), r. de Bragança, 31.
 Carlos Boettner & C., r. d'Alfandega, 31.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Coelho de Magalhães & C., r. do Rosario, 33 B.
 Coelho & Nogueira, r. de S. Bento, 23.
 Corrêa & Mendes, r. do Sabão, 1 B.
 Costa Machado & C., praia dos Mineiros, 13.
 Cunha Junior, r. do Rosario, 32.
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
 Cupido & Silva, r. Direita, 64.
 Custodio José Machado & Irmão, r. dos Pescadores, 64 (para Minas).
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Domingos Ferreira Pinto & C., r. do Sabão, 12.
 Domingos José da Silva Cunha & C., r. dos Ourives, 58.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 e 60.
 Duarte Pereira, r. dos Pescadores, 89.
 Duval Guedes & C., r. Direita, 161.
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37.
 Ewerton & Gonçalves, r. da Candelaria, 59.
 E. Reynal, r. da Ajuda, 57 B.
 Fernandes & Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 71.
 Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23 e 24.
 Firmo & Freitas, r. dos Pescadores, 42.
 Fonseca Bastos & C., r. do Sabão, 16.
 Francisco Antonio Dias & C., r. do Rosario, 48.
 Francisco Antonio Telles de Castro & C., r. do Sabão, 3.
 Francisco Joaquim de Castro & Irmão, r. da Candelaria, 55.
 Francisco José de Barros Tinoco, r. dos Pescadores, 1 A.
 Francisco José Martins d'Olivá & C., r. do Mercado, 8, e r. de Bragança, 12.

- Francisco José Rodrigues de Magalhães, r. Funda, 7, Saude. (Aguardente por atacado.)
- Francisco Teixeira Bastos, praia dos Mineiros, 1, sobrado.
- Gaspar José Vianna, ☩ 2, ☩ 3 de P., ✱ 4, & C., r. Direita, 62.
- Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
- Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.
- Guimarães & Schroeder, r. do Sabão, 14.
- Henrique (B. R.) de Arantes, r. Direita, 141.
- Henry & C., r. dos Ourives, 19.
- J. Lavie & E. Massieu, r. dos Latociros, 51.
- Jeronymo José Adelino da Costa, r. do Sabão, 1.
- João Antonio Xavier, r. Direita, 139.
- Nova agência da companhia de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, ☩ 3, ☩ 5, ☩ 2 de P., r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.
- João Baptista Rodrigues Duarte, r. dos Ourives, 110.
- João José dos Reis, ☩ 6, ☩ 3, & C., r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
- João de Siqueira Dias & Filhos, r. das Violas, 17. (Para Minas.)
- Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79.
- Joaquim Pinto da Silva & C., r. dos Barbonos, 2 A.
- Joaquim da Silva Campos & C., r. de S. Pedro, 7 B.
- José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2.
- José Antonio da Silva Magalhães, r. de S. José, 18.
- José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
- José Bernardino Pinto, r. do Rosario, 44.
- José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8.
- José Ferreira dos Santos Cardoso & C., r. da Candelaria, 23.
- José Joaquim Domingues & Irmão, r. dos Pescadores, 9.
- José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.
- José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.
- José Pereira da Silva Braga, r. de D. Manoel, 36.
- José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Quitanda, 176.
- José da Silva Santos, r. do Sabão, 1 C.
- Laborim & C., r. do Hospicio, 19.
- Lajoux & Irmãos, r. d'Assembléa, 27. (Em liquidação.)
- Legros (J. G.), r. de S. José, 30 (vinho de Bordéos de todas as qualidades).
- L. Jacob & C., r. de S. José, 79.
- Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40.
- Lousada & Bastos, r. dos Pescadores, 11.
- Lousada Irmãos & Silva, praia dos Mineiros, 25.
- Luiz Antonio Alvés de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
- Luiz Bernardo Pereira & Sobrinho, r. de S. Pedro, 20.
- Machado Braga & Irmão, r. Direita, 60.
- Machado Irmão & C., r. do Sabão, 13.
- Machado & Redendo, r. da Prairinha, 31, e aguardente no trapiche da Ordem.
- Maciel & Costa, r. Direita, 69 (para Minas).
- Magalhães & C., r. do Rosario, 96, junto á igreja do Hospicio.
- Magalhães, Lyra & C., r. do Sabão, 4.
- Manoel Antonio da Silva & C., r. do Rosario, 140.
- Manoel Domingos Mariz & Rego, r. das Violas, 1.

- Manoel Dias de Carvalho & C., r. da Quitanda, 134.
 Manoel Francisco da Silva Vianna, r. do Rosario, 71.
 Manoel Joaquim de Brito & C., r. de S. Pedro, 1 A.
 Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Manoel Salgado Zenha, praia dos Mineiros. (E commissões.)
 Meira Filho & C., r. do Sabão, 1, e praia dos Mineiros.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6 e 8.
 Menezes Sampaio & C., r. do Sabão, 6 B.
 Mesquita & Granja, praia dos Mineiros, 11.
 Miranda Irmão & C., r. Direita, 141.
 Mizael Ferreira de Paiva & Filhos, r. de Bragança, 6.
 Monteiro & Costa, r. Direita, 20.
 Monteiro & Leal, r. do Sabão, 2.
 Moreira & Freitas, campo d'Acclamação, 59.
 Narciso Leite de Barros & C., r. do Rosario, 117.
 Nuno, Gonçalves & Lopes, r. da Candelaria, 25.
 Oliveira & Irmão, r. da Candelaria, 42.
 Oliveira Magalhães & C., r. do Sabão, 5.
 Deposito de vinhos de P. J. de Tenet & Ed. de Georges, proprietarios em Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
 Pereira & Chaves, r. do Rosario, 60.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 Pinto de Souza & Pontes, r. de S. Pedro, 81.
 Ribeiro Guimarães Carrv, becco de Bragança, 4 e 6. (Exportação para interior).
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19.
 Ricardo de Souza Machado & Irmão, r. Direita, 74.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para as provincias do interior.)
 Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., praia dos Mineiros, 19.
 Rodrigues Cardoso & C., r. de S. Pedro, 31.
 Rodrigues & Fonseca, praia dos Mineiros, 33.
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 Samuel H. Doane, praça das Marinhas, 2.
 Santos & Pinto, Sabão, 1 C.
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Silva Cunha & C., r. dos Ourives, 58.
 Silva Leal & C., r. do Rosario, 37.
 Silva, Sampaio & C., r. Direita, 91.
 Siqueira Silva, Arco do Telles, 3.
 Sobral, Braga & C., r. Direita, 60.
 Souza & Silva, r. de S. Pedro, 48.
 Teixeira & Paes, r. da Candelaria, 18.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vicente Lagarde, r. d'Assembléa, 79; cerveja, azeite, vinhos, etc.
 Victorino Alves Netto, r. do Hospicio, 37 A.
 Victorino José Gonçalves, 3, r. da Candelaria, 27.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Videau (A. E.), A Cidade de Bordéos, r. dos Ourives, 33 (vinho de Bordéos de todas as qualidades).
 Xavier & Silva, r. de S. Pedro, 25.
 Deposito da fabrica dos vinhos naturaes de fructas nacionaes, r. da Valla, 139.

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado. [494]

- A. Avellino Guimarães & Irmão, r. de Bragança, 19.
 Andrade, Azevedo Junior & C., r. Direita, 145.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C. (para Minas), r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva & C., r. Direita, 56.
 Azevedo Vianna & C., r. do Sabão, 23.
 Baptista & Carneiro, r. do Rosario, 70.
 Brandão & Costa Rodrigues, r. dos Pescadores, 25.
 Brandão & Pinto, r. Direita, 70.
 Caparica, Costa, Bastos & C., r. Fresca, 18.
 Coelho de Magalhães & C., r. do Rosario, 33 B.
 Domingos Ferreira Pinto & C., r. do Sabão, 12.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176.
 Domingos José Pereira, r. de S. Pedro, 21.
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 89.
 Francisco Bonifacio Lopes, r. do Imperador, 4.
 Francisco José Martins d'Oliveira & C., r. do Mercado, 8.
 Francisco Lopes Ferraz & C., r. da Saude, 12.
 Gaspar José Vianna, 2, 3 de P., 4, & C., r. Direita, 62.
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.
 Guimarães & Barros, r. de Mataporcos, 54.
 Guimarães & Schroeder, r. do Sabão, 14.
 Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25. (Em liquidação.)
 João Antonio Xavier, r. Direita, 139.
 João Bonifacio Lopes & C., r. Nova do Imperador, 20.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, r. de S. Diogo, 45.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
 João José dos Reis, 6, 3, & C., r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 João de Siqueira Dias & Filhos (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
 Joaquim da Silva Machado Souto & C., r. do Hospicio, 27.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21.
 José Ferreira dos Santos Cardoso & C., r. da Candelaria, 23.
 José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43 e 58.
 Joseph Bowers, r. do Rosario, 136.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
 Luiz Bernardo Pereira & Sobrinho, r. de S. Pedro, 20.
 Luiz Pinheiro de Carvalho, Arco do Telles, 10.
 Maciel & Costa, r. Direita, 69.
 Manoel Chandelier, r. do Rosario, 136.
 Manoel José Machado, r. da Saude, 14.
 Manoel José da Silva Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
 Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Meira Filho & C., r. do Sabão, 1.
 Mesquita & Granja, praia dos Mineiros, 11.
 Miranda, Irmão & C., r. Direita, 141.
 Nuno, Gonçalves & Lopes, r. da Candelaria, 25.
 Oliveira Magalhães & C., r. do Sabão, 5.
 Pereira & Chaves (por atacado e a varejo), r. do Rosario, 60.

Pereira & Faro, r. do Sabão, 1 E.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., praia dos Mineiros, 19.
 Rodrigues Cardoso & C., r. de S. Pedro, 31.
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 Sergio de Souza Castro & Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Silva Leal & C, r. do Rosario, 37. (Por atacado e a varejo.)
 Sobral, Braga & C, r. Direita, 60.
 Targino José da Cruz, r. do Rosario, 90.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vieira & Bastos, r. da Quitanta, 17.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B.
 Xavier & Silva, r. de S. Pedro, 25.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades. [495

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Abreu & Cunha, travessa do Rosario, 3.
 Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.
 Antonio Francisco de Oliveira, 6, r. do Rosario, G.
 Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 129.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39.
 Antonio Gonçalves dos Santos Bastos, Arco do Telles, 2 B.
 Antonio Joaquim Ferreira da Annunciação, r. da Imperatriz, 118 A.
 Antonio Joaquim Ferreira dos Santos Guimarães, r. do Rosario, 139 A.
 Antonio Joaquim Freire & Figueira, r. Nova de S. Pedro, 4 A.
 Antonio Joaquim Pereira Borges, r. da Valla, 90.
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães, r. do Rosario, 138 A.
 Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 18.
 Antonio José Coelho de Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José Pinho Biscaia & C., largo do Paço, 6 A.
 Antonio José Ramos de Oliveira & C., r. do Cano, 24 B.
 Antonio Luiz Affonso, largo da Imperatriz, 129.
 Antonio Moutinho Maia, r. da Imperatriz, 126.
 Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, r. Nova do Principe, 28.
 Antonio Tavares d'Oliveira, largo do Paço, 8.
 Antonio Teixeira Pires Villela & C., r. de S. Bento, 8 (por atacado).
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 22.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Azevedo, Irmão & C., r. do Sabão, 1 D.
 Barbosa & Lixa, Arco do Telles, 7.
 Bento José Peixoto, r. do Rosario, 13 A, e becco da Lapa, 22.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Francisco da Silva Neves, r. da Valla, 96 E.
 Bernardo Gomes Carneiro, 2, r. de D. Manoel, 48.
 Bernardo José Monteiro Torres & C., r. do Cano, 101.

- Bernardo Leite de Rezende, becco da Lapa, 12.
 Braga & Sobrinho, Arco do Telles, 20.
 Braga & Santos, largo do Capim, 10.
 Camara, Cabral & Costa, r. Nova de S. Bento, 37 B. (Tapioca, gomma araruta, etc.)
 Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, largo do Paço, 12 A.
 Carneiro & Amorim, r. do Rosario, 134.
 Carvalho & Costa, Arco do Telles, 10.
 Carvalho & Garcia, r. Nova do Conde, 107 B.
 Coelho, Braga & C., largo da Imperatriz, 107 e 119.
 Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Francisco Antonio Gomes dos Santos, r. do Rosario, 137.
 Francisco José Dias Lage, largo do Paço, 10.
 Francisco da Silva Arosa, becco da Lapa, 16.
 Francisco da Silva Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 38.
 Francisco Soares Saraiva, r. d'Assembléa, 99.
 Francisco Maximo Soares de Lima, r. do Rosario, 3.
 Frederico Gonçalves Seixas, r. do Rosario, 131.
 Freitas Pereira Avilez & C., r. de S. Bento, 26.
 Gaspar Antonio Caminha, r. de D. Manoel, 12.
 Guimarães & Miranda, r. do Carmo, 6.
 João José de Sampaio, r. da Candelaria, 6 C.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Joaquim Ferreira Coelho da Cunha, r. da Valla, 88 A.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura & C., r. do Ouvidor, 12.
 José Antonio de Castro, r. da Saude, 197.
 José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.
 José Carvalho de Souza Figueiró, becco da Fidalga, esquina da r. de D. Manoel.
 José Ferreira da Silva Braga, r. da Saude, 116 A.
 José Fonseca da Cunha, r. de S. Pedro, 3 A.
 José Francisco Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 2 B e 3 A.
 José Gomes Carneiro, 3 de P., r. de D. Manoel, 30 e 30 A.
 José Gomes da Costa, praia dos Mineiros, 39.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42. (Por atacado.)
 José Joaquim Peixoto (e commissões), r. de D. Manoel, 34.
 José Joaquim Pinto da Costa, r. dos Latoeiros, 1 C.
 José Maria de Mendonça Cabral, praça da Harmonia, 61.
 José Martins de Carvalho Guimarães, Arco do Telles, 9.
 José Marques Guimarães, becco da Lapa, 20.
 José Nunes Pinto, r. da Prainha, 27.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
 José Placido Teixeira, r. do Rosario, 17 A.
 José Pinto da Fonseca (e consignações), r. do Rosario, B.
 José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1 C, e praia dos Mineiros, 3.
 José Pinto de Oliveira França, r. do Ouvidor, 20.
 José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Lavradio, 35 C.
 José Ribeiro de Serqueira, r. do Conde, 51.

- José de Sá Mendes, Arco do Telles, 5 A.
 José da Silva Bastos, r. da Valla, 122.
 Lage & Braga, r. dos Pescadores, 1 B.
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Leite & Salazar, r. do Rosario, 124.
 Lopes & Vianna, Arco do Telles, 11.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Luiz de Azevedo Guimarães, r. de S. Pedro, 1 B e 2 F.
 Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144.
 Manoel Alves Ferreira Souto, r. do Rosario, 115.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel Dias Carneiro Silva, Arco do Telles, 22.
 Manoel Domingos Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
 Manoel Francisco da Silva & C., r. da Imperatriz, 126 A.
 Manoel Joaquim de Brito & C., r. de S. Pedro, 1 A.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, .
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José Rodrigues Parada, becco da Lapa, 19.
 Manoel Leite Ribeiro Bastos, r. do Rosario, 121.
 Manoel Luiz Baptista de Pinho, r. do Mercado, 1.
 Manoel Matheus Mitha, r. do Mercado, 6.
 Manoel Mattos de Souza Souto, r. d'Alfandega, 86.
 Manoel Pedrosa de Araujo Caldas, r. do Rosario, H.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lazaros, 28.
 Manoel Rodrigues Braga r. de D. Manoel, 14.
 Manoel dos Santos Dias, r. de S. Clemente, 3 B.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Marcellino Gonçalves da Cruz, r. da Valla, 109.
 Miguel da Silva Moraes Guerra, r. de S. Pedro, 2 F.
 Oliveira Bastos & Machado, r. da Imperat.. 115, com deposito de velas e colla.
 Pereira Netto & Dourado, r. d'Alfandega, 129.
 Pinto Lessa & C., praça de Marinhass, 2.
 Ramos & Duarte, r. da Imperatriz, 21.
 Rodrigo do Amaral, r. do Rosario, 27.
 Rodrigues Braga & Irmão, Arco do Telles, A.
 Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
 Silva & Carvalho, r. da Valla 96 A.
 Silva & Ferreira, praça de Marinhass, E.
 Silva & Mello, Arco do Telles, 5 A.
 Soares & Cardoso, r. de S. Bento, 56. (Deposito de mantimentos de todas as qualidades.)
 Souza Brandão & C., r. de D. Manoel, 22.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Vicente José Borges de Albuquerque, r. de S. Joaquim, 96.
 Victorino José Moreira, largo do Paço, 6 A.
 Vieira & Gomes, becco da Lapa, 5 e 7.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.
-

Armazens de Pedras para moinhos. [496]

ARMAZEM DE PEDRAS DE MOINHO E DE FILTRAR AGUA

DE

JOSÉ JOAQUIM BORGES

N. 94 RUA DAS VIOLAS N. 94.

Nesta casa encontra-se sempre um completo sortimento de pedras para moinho e para filtrar agua; moinhos promptos para serem tocados á mão para milho ou café; assim como as ferragens completas para moinhos tocados por agua.

José Avellino da Silva Braga & C., r. Municipal, 4. Grande sortimento de pedras açorianas para moinhos, as melhores que até hoje têm apparecido, para despolar café, descascar arroz, moer milho, e fazer cangica.

Armazens de Generos seccos e molhados. [497]

(N. B. As letras no fim de cada firma significão:—s. seccos;—m. molhados;—s. e m. seccos e molhados.)

Abreu & Cunha, trav. do Rosario, 3, s. e m.

Adrião Moura, r. do Senhor dos Passos, 43, s. e m.

Agostinho Feliciano, r. da Princeza, 93, s. e m.

Agostinho José de Figueiredo, r. do Cano, 52, s. e m.

Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, s. e m.

Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, m.

Alexandre José Rodrigues Esteves, r. d'Ajuda, 64 A, s. e m.

Alexandre José de Souza Ribeiro, r. do Rosario, 136 A.

Alves Magath & C., r. das Violas, 48, m.

Alonso & Criado, r. d'Ajuda, 50, s. e m.

Alves Moreira & C., r. do Ouvidor, 19, e praia dos Mineiros, 5, s. e m.

Andrade, Azevedo Junior & C., r. Direita, 145, s. e m. (Por atacado.— Em liquidação.)

Andrade & Cunha, r. da Saude, 61, s.

André Caetano de Araujo, praia do Sacco, 8, e praia da Gambôa, 157, s. e m.

André Sanches, r. do Hospicio, 354, s. e m.

Angelo Maria Lourenço, r. do Sabão, 86 A, s. e m.

Antonio Adão, r. da Imperatriz, 122, s. e m.

Antonio de Almeida Carneiro & C., r. de S. Pedro, 188, s. e m.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19, s. e m.

Antonio Alves & Deveza, largo de S. Francisco de Paula, 8, esquina da r. do Fogo, s. e m.

Antonio Alves Moreira, becco do Moura, 2, s. e m.

Antonio Alves Moreira Fontes, r. da Saude, 29, m.

Antonio Alves Peixoto, r. da Prainha, 189, s. e m.

Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.

- Antonio Caetano Lino, r. do Sacco, 99, s. e m.
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Hospicio, 143, e largo da Mãe do Bispo, s. e m.
 Antonio Carneiro Ferreira, r. do Principe do Cattete, 31, e praia do Flamengo, 18, s. e m.
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha & C., r. da Saude, 168, s. e m.
 Antonio Cesar Moreira, r. do Carmo, 30, s. e m.
 Antonio Coelho Ferreira da Rocha, r. do Conde, 59 A, s. e m.
 Antonio da Costa Silva, r. Nova de S. Pedro, 57, s. e m.
 Antonio Duarte Franco, r. da Misericordia, 90, s. e m.
 Antonio Fernandes de Carvalho, r. das Violas, 128, s. e m.
 Antonio Fernandes Lima, r. da Harmonia, 28, e praia da Gambôa, 22, s. e m.
 Antonio Ferreira de Abreu, r. Nova do Principe, 27 e 94, s. e m.
 Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. Nova do Conde, 59 A, s. e m.
 Antonio Ferreira de Lima, r. da Saude, 139, s. e m.
 Antonio Ferreira Pinto, r. de S. Christovão, 44, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza, r. do Areal, 29, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91, m. (Per atacado.)
 Antonio Fontella, r. do Hospicio, 229, s. e m.
 Antonio Francisco Loureiro dos Santos, r. do Cano, 201, s. e m.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e r. Direita, 135, m.
 Antonio Francisco Pereira, r. de S. Diogo, 11, s. e m.
 Antonio Francisco Ribeiro, r. do Rosario, 35, s. e m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, s. e m.
 Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 129, s.
 Antonio Francisco de Souza, r. do Murundú, 19, S. Christovão, s. e m.
 Antonio Gomes de Azevedo, r. dos Arcos, 30, s. e m.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, praia do Botafogo, 6, s. e m.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.
 Antonio Gomes da Silva & C., caes da Imperatriz, 1 C, s. e m.
 Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Conde, 7, s. e m.
 Antonio Gonçalves da Silva, r. da Saude, 221, s. e m.
 Antonio Joaquim de Araujo, r. de S. Pedro, 298, s. e m.
 Antonio Joaquim da Fonseca Guimarães, r. do Hospicio, 200, esquina da r. da Conceição, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, e r. do Hospicio, 202, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos Russo, praça Municipal, 5, s. e m.
 Antonio Joaquim Mendes, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira Fornelo, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
 Antonio Joaquim Pinto Bessa, r. do Cattete, 188, s. e m.
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101.
 Antonio Joaquim Rodrigues, r. do Rosario, 113.
 Antonio Joaquim da Silva, r. do Sacco, 149, s. e m.
 Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca, 1 A, e praia Formosa, 111, s. e m.
 Antonio Joaquim Teixeira Bastos, r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 Antonio Joaquim do Vão, r. das Laranjeiras, 10 B, s. e m.
 Antonio José do Amaral Guimarães, praia da Gambôa, 43, s. e m.
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.
 Antonio José Barbosa, r. d'Ouvidor, 226 A, e r. da Imperatriz, 141, s. e m.

- Antonio José Bernardes da Cruz, r. da Prainha, 163, s. e m.
 Antonio José Borges, r. do Cotovello, 1, e r. d'Ajuda, 36, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. da Saude, 75, s. e m.
 Antonio José de Carvalho, r. do Cattete, 213, s. e m.
 Antonio José Corrêa, becco do Theatro, 3, e r. d'Ajuda, 104, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima, r. da Princeza, 12, Cattete, m.
 Antonio José de Faria, r. dos Latoeiros, 12, s.
 Antonio José Fernandes, r. Nova do Conde, 62, s. e m.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Antonio José Fernandes Figueiredo, 6, r. do Rosario, 5, s.
 Antonio José Ferreira Guimarães, r. d'Alfândega, 343, s. e m.
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. Nova do Principe, 12 e 59, s. e m.
 Antonio José Gonçalves, r. Nova do Sabão, 36, s. e m.
 Antonio José Gonçalves Soares, r. da Saude, 206 e 210, s. e m., e 237, m.
 Antonio José da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 Antonio José de Lima Junior, r. do Sabão. 32, m. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio José Lobo, praia do Sacco, 13 e 83, s. e m.
 Antonio José Machado, r. do Principe, 10, Cajueiros, s. e m.
 Antonio José Marques, r. da Copacabana, 7, s. e m.
 Antonio José de Mattos & C., r. do Pedregulho, 20 A, s. e m.
 Antonio José de Miranda, r. das Laranjeiras, 40.
 Antonio José Pereira & C., r. do Hospicio, 264, s. e m.
 Antonio José Pereira de Souza, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Antonio José Pinheiro, r. do Andarahy, 16, s. e m.
 Antonio José Pinto, campo d'Acclamação, 63 e 65, s. e m.
 Antonio José Rodrigues, r. d'Assembléa, 46, Nova de S. Pedro, 23, s. e m.
 Antonio José Rodrigues Vianna, praça Municipal, 1 E, s. e m.
 Antonio José da Silva, praia do Sacco, 173, s. e m.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindast, 13, m.
 Antonio José da Silva Sarmiento, r. da Saude, 147, s. e m.
 Antonio José Soares de Figueiredo, r. da Saude, 235, s. e m.
 Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. da Guarda-Veija, 23, s. e m.
 Antonio Lopes de Sá, becco da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.
 Antonio Lourenço Gonçalves de Souza, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Rendas, r. de Santa Anna, esq. da r. da Princeza, s. e m.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco, 10, proximo ao embarque.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 53, s. e m.
 Antonio Luiz Martins & C., m. por atacado, r. do Sabão, 46, e m. a varejo
 r. dos Ourives, 122.
 Antonio Luiz de Oliveira & C., r. da Carioca, 86, s. e m.
 Antonio Martins de Amorim, r. do Livramento, 65, s. e m.
 Antonio Martins Barreira, r. de S. Clemente, 28, s. e m.
 Antonio Martins de Castro Jobim, r. do Lavradio, 100, e r. da Princeza, 1.
 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio Martins Coelho, r. do Cattete, 14.
 Antonio Martins Ribeiro, Rocio Pequeno, 28, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. do Fogo, 99, s. e m.
 Antonio Mendes Bastos, largo da Sé, 9, s. e m.
 Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 123.
 Antonio de Moraes, praia do Sacco do Alferes, 207, s. e m.
 Antonio Nunes de Moraes Ramos, r. de S. Joaquim, 23 e 24, s. e m.

- Antonio de Oliveira Porto, praia da Gambôa, 13, e r. do Propósito, 23, s. e m.
 Antonio de Oliveira Rocha, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17, m., e Arco do Telles, 16, s.
 Antonio de Paiva, r. da Valla, 76, s. e m.
 Antonio Pavão de Oliveira, r. da Imperatriz, 117, s. e m.
 Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. d'Alfandega, 213, m., e largo da Sé, 32, s. e m.
 Antonio Pereira Gomes da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 175, s. e m.
 Antonio Pereira Guimarães Rezende, r. do Pedregulho 71, s. e m.
 Antonio Pereira Leite, r. Nova do Conde, 186, s. e m.
 Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, m.
 Antonio Pestana de Simas, r. de S. Christovão, 34, s. e m.
 Ant. Pinto de Brito Junior, r. do Senado, 1, e r. da Carioca, 119 B, s. e m.
 Antonio Ribeiro da Cunha, r. da União, 20, e praia do Sacco, 107, s. e m.
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
 Antonio Rodrigues Baptista, r. de S. Christovão, 2, s. e m.
 Antônio Rodrigues Braga, r. do Pedregulho, 1, s. e m.
 Antonio Rodrigues Gomes, travessa do Rosario, 1.
 Antonio da Silva Bastos, r. do Conde 36, s.
 Antonio da Silva Torres, r. do Berquó, 2 (Botafogo), s. e m.
 Antonio da Silva Valente, becco das Canôas, 3, s. e m.
 Antonio Silveira de Moraes, travessa da Mangueira, 11, s. e m.
 Antonio Siqueira Silva, Arco do Telles, 3, m.
 Antonio Soares da Costa Guimarães, r. de Matacavallos, 118 A, s. e m.
 Antonio de Souza Alecrim, r. d'Alfandega, 178, s. e m.
 Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, s. e m.
 Antonio de Souza Gonçalves, r. do Aterrado, 2, s. e m.
 Antonio de Souza Monteiro, r. do Principe, 166 (Cajueiros).
 Antonio de Souza Monteiro Pedroso, r. de S. Diogo, 47, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. do Cano, 92, s. e m.
 Antonio de Souza Sobreira, r. do Rosario, A, m.
 Antonio Tavares de Almeida, r. da Valla, 159, s. e m.
 Antonio Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.
 Antonio Teixeira Guimarães, r. d'Alfandega, 182, s. e m.
 Antonio Teixeira Marinho, r. do Theatro, 21, s. e m.
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 22.
 Antonio Valladão Borges, r. das Marrecas, 1, s. e m.
 Antonio Vicente da Motta Bastos, r. de Santa Thereza, 23, s. e m.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, praia dos Mineiros, 53.
 Antonio Villachão dos Reis, r. de S. Diogo, 76, s. e m.
 Arnaldo Monteiro da Silva, praia de S. Christovão, 3, s. e m.
 Araujo & Rosa, r. do Lavradio, 35 A, s. e m.
 Arouca & Guimarães, r. do Rosario, 67, s. e m.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, C.
 Azevedo & Carvalho, r. do Cattete, 71, s. e m. (Por atacado).
 Avila & Silva, r. do Rosario, 91, s. e m.
 Ayres & Ribeiro, r. do Lavradio, 38, s. e m.
 Babo & Pinto, r. da Candelaria, 46, s. e m.
 Baptista & Carneiro, r. do Rosario, 70, s. e m. (Atacado e varejo.)
 Baptista Ribeiro da Silva, r. da Imperatriz, 111 s. e m.
 Basto & Cunha, r. da Princeza, 17 (Cajueiros), s. e m.

- Bastos & Carvalho, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 Bastos & Chaves, r. do Rosario, 89, s. e m.
 Barroso & Irmão, r. dos Invalidos, 61 E, e 84, s. e m.
 Bastos Guedes & Barbosa, r. das Violas, 48 (por atacado).
 Bastos & Loureiro, largo da Sé, 6, s. e m.
 Bento Gonçalves dos Santos, r. do Principe, 89, s. e m.
 Bernardino Jorge da Costa, r. da Saude, 171, m.
 Bernardino José Fernandes Guimarães, r. do Rosario, 138, s.
 Bernardino José da Silva, r. de S. Pedro, 239, s. e m.
 Bernardino José da Silva & C., r. dos Pescadores, 56, s. e m.
 Bernardino Moreira de Azevedo, r. da Princeza (Cajueiros), 54, s. e m.
 Bernardino Pereira da Cunha Junior, r. da Princeza, 56, s. e m.
 Bernardino da Silva Costa, r. de Mataporcos, 62, m., e 76, s.
 Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29, s. e m. (Aprompta receitas para o interior.)
 Bernardo José de Silva, r. da Saude, 176, s. e m.
 Bernardo Monteiro Leite, r. das Marrecas, 23, s. e m.
 Bernardo Netto de Azevedo, r. de S. Francisco Xavier, 1, s. e m.
 Bernardo Netto de Azevedo & Irmão, r. do Engenho-Velho, 190, s. e m.
 Bernardo de Olartecocchea, r. do Areal, 1 e 6, s. e m.
 Bernardo & Peixoto, r. de S. Clemente, 35, s. e m.
 Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131, s. e m.
 Bittencourt Pontes & C., r. do Rosario, 39, m.
 Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Madoel, 60, s. e m.
 Boaventura Valim, r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.
 Braga & Barbosa, r. da Imperatriz, 107.
 Brindeiro & Rocha, r. de S. Bento, 34, s. e m.
 Bruhns & C., becco de Bragança, 8, m.
 Caetano José de Carvalho, r. do Cattete, 45, s. e m.
 Caetano José de Miranda, r. de Mataporcos, 56, s. e m.
 Calvão & Coelho, r. de Bragança, 31, m.
 Camillo Meirelles de Leão, r. do Nuncio, 25, esq. da do Hospicio, s. e m.
 Camillo & Vianna, r. Velha de S. Francisco, 21, s. e m.
 Carneiro & Azevedo, r. da Prainha, 89, s. e m.
 Carlos José Lopes, r. de S. Clemente, 151, s. e m.
 Carvalho & Senna, campo de Christovão, 103 A, s. e m.
 Caparica, Costa, Bastos & C., r. Fresca, 18.
 Casimiro Alves Magalhães Bastos, r. do Senado, 51, s. e m.
 Casimiro Pereira de Vasconcellos, r. da Saude, 200, s. e m.
 Casimiro Soares & Irmão, r. do Hospicio, 32, s. e m.
 Claudino Manoel de Carvalho, r. da Quitanda, 35, s. e m.
 Coelho & Aguiar, r. do Carmo, 19, s. e m.
 Coelho & Castro, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Coelho & Nogueira, r. de S. Bento, 23, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Corrêa & Costa, r. do Rosario, 97, s. e m.
 Coimbra de Miranda & C., r. da Quitanda, 182, m.
 Costa Barroso, r. de S. Pedro, 245.
 Costa & Vieira, r. da Princeza, 97, s. e m.
 Cunha, Irmão & Rezende, r. Direita, 151, s. e m.
 Cunha Junior & Ethena, r. do Rosario, 32, s. e m.
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133, m.

- Cunha & Sampaio, r. do Rosario, 56, m. por varejo e atacado.
 Custodio Almeida Ribeiro, r. de S. Diogo, 76, s. e m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.
 Custodio da Costa Lima, r. do Aterro, 18, s. e m.
 Custodio David Braga, r. d'Assembléa, 101, s. e m.
 Custodio Evaristo Simpliciano, r. do Cattete, 127, s. e m.
 Custodio João Affonso & C., r. do Cattete, 66, s. e m.
 Custodio José Barbosa, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
 Custodio José de Faria, r. da Saude, 27, s. e m.
 Custodio José Luiz de Oliveira, caminho Novo de Botafogo B, s. e m.
 Custodio José Moreira, r. do Hospicio, 13, s. e m.
 Cypriano José de Campos, r. do Bom-Jardim, 29 O.
 David Alves de Souza, r. de S. Christovão, 18 E, s. e m.
 Delfim Moutinho da Silva, r. da Saude, 163, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (Atacado e varejo.)
 Domingos Alves da Costa Reis, r. do Cano, 120, e travessa de S. Francisco 1, esquina da rua do Cano, s. e m.
 Domingos Antonio Barbosa, Catumby-Grande, 26, s. e m.
 Domingos Antonio Cardoso & C., r. da Praia Vermelha, 6, esquinada do Hospicio de Pedro II.
 Domingos Antonio Varella, r. de S. Clemente, 56 A, s. e m.
 Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 16, s. e m.
 Domingos Duarte, becco dos Afflictos, 2, s. e m.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176, esquina da das Violas. (A varejo e por atacado.)
 Domingos Gonçalves Lopes de Carvalho, r. da Copacabana, 48, s. e m.
 Domingos José Dias Braga, tr. de S. Domingos, 1, e r. de S. Jorge, 51, s. e m.
 Domingos José Fernandes Lomba, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Domingos José Gonçalves de Macedo, r. Nova do Conde, 200 A, s. e m.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, r. dos Ciganos, 62, s. e m.
 Domingos José de Siqueira Vianna, r. dos Barbonos, 40, s. e m.
 Domingos Lopes da Silveira, r. do Silva Manoel, 8, s. e m.
 Domingos Marques de Oliveira, r. do Hospicio, 235, e Barbonos, 23, s.
 Domingos Martins Pereira, r. d'Alfandega, 234 e 235, e travessa de S. Domingos, s. e m.
 Domingos Mathias Nunes, r. da Copacabana, 3 A, s. e m.
 Domingos de Oliveira, r. do Engenho-Velho, 45.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 (atacado e varejo).
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88 e 98, s. e m.
 Domingos dos Santos Ferreira Moura, r. de S. Pedro, 7, A.
 Domingos da Silva Guimarães, largo do Cattete, 6, s. e m.
 Dourado & Pereira, r. do Lavradio, 69 A.
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 89, m.
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37, m.
 Elias José Gonçalves, praia do Sacco, 35.
 Eugenio José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 32, s. e m.
 Eusebio Antonio da Silva, r. do Pedregulho, 6.
 Evaristo Esteves dos Santos & C., r. do Rosario, 63, m.
 Faria & Cardoso, r. do Rosario, 47, s. e m.
 Faustino Moreira Netto, r. do Conde, 30 e 32, s. e m.
 Felix Martinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68, s. e m.

- Felizardo Antonio da Silva Cardoso, Rio Comprido, 6, s. e m.
 Fernandes & Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 71, s. e m.
 Figueira & Gomes, r. do Cano, 57, s. e m.
 Ferraz & Azevedo, r. da Quitanda, 180, s. e m.
 Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23, m.
 Florencio José, r. da Saude, 303, s. e m.
 Fortunato Cardoso Pereira, r. do Rosario, 39.
 Fortunato José da Costa, r. do Campo de S. Christovão, 1 A.
 Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.
 D. Francisca Joaquina Corrêa, r. do Andarahy, 4, s. e m.
 Francisco Antonio Antunes, r. de Matacavallos, 272.
 Francisco Antonio Dias & C., r. do Rosario, 48, s. e m.
 Francisco Antonio Gomes dos Santos & Irmão, travessa do Rosario, 17, s.
 Francisco Cardoso, largo da Imperatriz, 117 A, s. e m.
 Francisco Coelho Bastos, praia do Sacco, 27, travessa da Gambôa, 2, s. e m.
 Francisco da Costa Dias, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.
 Francisco da Cunha Neves Vianna, r. de S. Diogo, 76, s. e m.
 Francisco Custodio de Moura Filho, r. do Sacco, 50, s. e m.
 Francisco Fallero da Silva Lucas, praia Formosa, 25, s. e m.
 Francisco Ferreira Cunha e Silva, r. da Misericordia, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira Gularte, lad. do Senado, 19 D, e r. de Paula Mattos, s. e m.
 Francisco Ferreira de Mello, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
 Francisco Gonçalves Bairral, r. Nova do Sabão, 62, s. e m.
 Francisco José Affonso, r. do Andarahy-Pequeno, 46 B.
 Francisco José Barreiros, r. do Aterrado, 30, s. e m.
 Francisco José Coelho, r. da Prainha, 61, s. e m.
 Francisco José da Cruz, r. do Pedregulho, 63 A, s. e m.
 Francisco José Ferreira de Andrade, r. da Misericordia, 55 e 90, s. e m.
 Francisco José Martins Guimarães, r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Francisco José Pereira da Fonseca & Filhos, r. Velha de S. Diogo, esquina da
 do Bom-Jardim, s. e m.
 Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Francisco José Rodrigues de Magalhães, r. Funda, 7, Saude.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. do Andarahy, 19, s. e m.
 Francisco José Vieira Pires, r. de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Francisco Lopes Ferraz & C., r. da Saude, 12, s. e m.
 Francisco Lopes Rodrigues Guimarães, praça da Constituição, 57, s. e m.
 Francisco Machado de Oliveira & C., r. de S. Carlos, 13, s. e m.
 Francisco Marques, r. Nova do Conde, 194 A, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19.
 Francisco Monteiro Mascarenhas, r. do Hospicio, 44, m.
 Francisco Muinhoz Vasques, r. do Espirito-Santo, 1 A, s. e m.
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Misericordia, 9, e r. do Cotovello, 10,
 s. e m.
 Francisco Raymundo Fernandes, r. do Andarahy, 48 A, s. e m. (Atacado.)
 Francisco Ribeiro Bastos, r. d'Alfandega, 257, s. e m.
 Francisco da Rosa Vieira, r. de S. Carlos, 98, Mataporcos, s. e m.
 Francisco da Silva Guimarães, r. de S. Bento, 38, s. e m.

- Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 95, s. e m.
 Frederico Anglade & C., r. d'Assembléa.
 Gabriel Ribeiro Alves, r. de S. Diogo, 86, s. e m.
 Gaspar Antonio Caminha, r. de D. Manoel, 12, s.
 Gaspar João Fragoso, r. de S. Joaquim, 57, s. e m.
 Gaspar José dos Santos, r. de S. Bento, 29, s. e m.
 Gaspar de Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30, s. e m.
 Gervasio Pinto Coelho, r. do Cano, 7, s. e m.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38, s. e m.
 Gomes & Braga, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.
 Gomes Caldas & C., r. de Catumby, 21 A e 28, s. e m.
 Gomes & Santos, r. do Cano, 2.
 Gonçalves & Macedo, r. dos Barbonos, 53 e 84, s. e m.
 Gouvêa Magalhães & C., r. do Rosario, 96 (por atacado e a varejo).
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7, s. e m.
 Guimarães & Bastos, r. do Rosario, 135, s. e m.
 Guimarães & C., r. do Principe, 62 (Caj.), s. e m.
 Guimarães & Corrêa, r. de S. Pedro, 295, s. e m.
 Guimarães & Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, er. do Cano, 34 A, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, largo de Santa Rita, 2, e r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 Ignacio Ferreira de Mello, r. d'Assembléa, 1 A, s. e m.
 Ignacio Henriques da Silva, r. do Sabão, 305, s. e m.
 Ignacio Joaquim Ribeiro, r. de S. Diogo, 107, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. da Carioca, 109 e 115, s. e m.
 Isabel Victorina, r. do Andarahy-Pequeno, 8, s. e m.
 Jacintho Gomes Brandão, r. da Copacabana, 6, s. e m.
 Jacintho Henrique da Silva, largo da Carioca, 6, s. e m.
 Jacintho José Gomes, r. de Matacavallos, 67 Q, e Paula Mattos, 36, s. e m.
 Jeronymo Baptista Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 74, s. e m.
 Jeronymo José Adelino da Costa, r. do Sabão, 1, s. e m.
 Jesuino José Corrêa, r. Nova de S. Pedro, 54 A e 63, s. e m.
 João Alonso, r. d'Alfandega, 388, s. e m.
 João Alves da Cruz, r. do Sacco, 94, s. e m.
 João Antonio de Araujo, r. do Aterrado, 142, s. e m.
 João Antonio d'Avila, r. da Candelaria, 40 A, e de S. Pedro, 213 A, s. e m.
 João Antonio de Azevedo & Silva, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 João Antonio da Costa, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
 João Antonio Fernandes, r. d'Alfandega, 127, s. e m.
 João Antonio Ribeiro, r. Nova do Conde, 156, s. e m.
 João Antonio da Silva, r. Nova do Conde, 123, s. e m.
 João de Araujo Costa, r. da Guarda-Velha, 47, s. e m.
 João Baptista Antunes & Irmão, r. do Cano, 148 A, s. e m.
 João Caetano Machado, r. dos Invalidos, 39 A, s. e m.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Andarahy, 55.
 João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 74, s. e m.
 João Ferreira da Cunha, becco dos Carmelitas, 2.
 João Ferreira Novo Vianna, praça da Harmonia, 66, s. e m.

- João Ferreira Pinto, r. do Sacco, 1, s. e m.
 João Ferreira Pinto Filgueira, r. da Princeza (Caj.), 166, Nova do Sabão, 80, Formosa, 130, e r. de S. Diogo, 45 (por atacado e a varejo), s. e m.
 João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 34, r. de S. José, 121, e r. da Guarda-Velha, 1, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 João Francisco da Costa, r. do Cattete, 128 e 132, s. e m.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, s. e m.
 João Francisco Pontes, praia do Sacco, 10 F, s. e m.
 João Francisco de Vasconcellos, ladeira do Seminario, 13.
 João de Freitas Lemos Falmouth, r. de S. Pedro, 270, s. e m.
 João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, s. e m.
 João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 165, s. e m.
 João Gonçalves Lopes de Carvalho, r. de S. Christovão, 127, s. e m.
 João Gonçalves da Silva, r. do Engenho-Velho, 105 A.
 João Henrique de Castro Gomes, r. do Sacramento, 24, s. e m.
 João Ignacio Teixeira da Motta, praia Formosa, 111, s. e m.
 João José de Azevedo Netto, travessa de S. Domingos, 6, s. e m.
 João José Elioni de Almeida & C., r. de Catumby, 5, e r. da Floresta, 2, 6 A e 7 A, s. e m.
 João José Furtado Sarmento, r. do Sabão, 152, e r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 João José Gomes de Azevedo & C., r. do Hospicio, 111 e 140 C, s. e m.
 João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.
 João José Gonçalves Estella, r. das Marrecas, 25, s. e m.
 João José Leonardo da Silveira, r. do Sabão, 262, s. e m.
 João José Rodrigues de Sá, r. dos Invalidos, 96, e do Rezende, 1, s. e m.
 João José de Souza Lima, r. do Hospicio, 50, s. e m.
 João Justino da Silva, r. de S. Christovão, 151, s. e m.
 João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.
 João Leite de Oliveira Guimarães, r. do Cano, 16, s. e m.
 João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 161, s. e m.
 João Manoel de Souza Teixeira, r. do Aterrado, 56 A.
 João Marques Peixoto, r. de S. Christovão, 65, s. e m.
 João Martins de Campos, r. do Senhor dos Passos, 81, s. e m.
 João Martins da Costa, Portão-Vermelho. 30, e r. do Andarahy-Pequeno, 40 B, s. e m.
 João da Matta Silva, r. das Violas, 53, m.
 João Moreira Pereira, r. de Santa Christina, 5, s. e m.
 João Nunes da Silva, r. de S. Diogo, 103, s. e m.
 João Pereira de Tavares, r. da Imperatriz, 128, s. e m.
 João Pimentel de Mendonça, r. do Engenho-Velho, 31, m.
 João Rodrigues de Almeida, praça da Harmonia, 31, s. e m.
 João Rodrigues de Almeida Guido, praça da Harmonia, 3, s. e m.
 João Rodrigues Araujo e Silva, r. de Santa Lúzia, 79.
 João Rodrigues de Macedo, travessa de Santa Rita, 15, s. e m.
 João dos Santos Couto, r. do Príncipe, 114 e 116, s. e m.
 João Saturnino de Souza Requião, r. de Mataporcos, 70, s. e m.
 João Siqueira Dias & Filhos, r. das Violas, 17, m. para Minas.
 João Siqueira do Nascimento, r. do Andarahy-Pequeno, 34, s. e m.
 João Soares da Costa Guimarães, r. de Matacavillos, 126.
 João Teixeira, r. do Pedregulho, 100, s. e m.

- João Teixeira Gonçalves Bastos, r. do Sabão, 302, s. e m.
 João Tinoco da Silva, r. dos Barbonos, 21 B, s. e m.
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (Porataçado e a varejo.)
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
 João Vieira Nunes & Irmãos, r. Fresca, 4, s. e m.
 João Vieira Pinto, r. do Cattete, 219, s. e m.
 João Vieira de Souza, r. da Lapa, 67, s. e m.
 Joaquim de Aguiar Costa, r. de Matacavallos, 12, s. e m.
 Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
 Joaquim Alves dos Reis, r. da Lapa, 27, s. e m.
 Joaquim Antonio de Carvalho, r. da Princeza dos Cajueiros, 65, s. e m.
 Joaquim Antonio da Costa e Silva, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
 Joaquim Antonio Marques de Souza, caes da Gloria, 10, s. e m.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15, s. (Assucar, algodão, mantimentos, batatas, etc.)
 Joaquim Araujo Basto, r. dos Ourives, 87, s. e m., e r. do Rosario, 89, m.
 Joaquim Baptista de Freitas, r. da Saude, 67 e r. dos Invalidos 77 A, s. e m.
 Joaquim Barbosa Braga & C., r. do Carmo. 6, s. e m.
 Joaquim Carvalho de Souza, r. das Lorangeiras, 53 A, s. e m.
 Joaquim da Costa Couto, r. do Engenho-Velho, 9, s. e m.
 Joaquim da Cunha Guimarães, r. do Sabão, 13, s. e m.
 Joaquim da Cunha Mascarenhas & Irmão, r. do Rosario, 30, m.
 Joaquim Daniel Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 53, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Joaquim Esteves Ribeiro & C., r. de S. José, 89, s. e m.
 Joaquim Ferreira Novaes, r. da Valla, 160 e 178, s. e m.
 Joaquim Francisco Ballão, r. do Sacco. 2, s. e m.
 Joaquim Francisco da Rocha Avintes, r. do Sabão, 147 e 147 A, s. e m.
 Joaquim de Freitas Guimarães, r. dos Ciganos, 68, s. e m.
 Joaquim Gomes d'Oliveira, r. Nova do Conde, 107, s. e m.
 Joaquim Gomes da Torre, r. de Santo Amaro, 40, s. e m..
 Joaquim Gomes da Torre & C., r. do Campo de S. Christovão, 1, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Balinha, r. dos Ourives, 16 A, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camas, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Guimarães, r. do Principe, 22 (Cajueiros), s. e m.
 Joaquim Gonçalves Maia & C., r. do Cattete, 137, s. e m.
 Joaquim Ignacio de Almeida, r. do Livramento, 86, s. e m.
 Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes, r. de D. Manoel, 10, s. e m.
 Joaquim João Magar, r. da Saude, 69, s. e m.
 Joaquim José Alves Bastos, r. do Sabão, 197, s. e m.
 Joaquim José Bernardino Ferreira, travessa de Catumby, 4, s. e m.
 Joaquim José de Carvalho, r. Nova do Conde, 52 A e 155, s. e m.
 Joaquim José Coelho, r. do Berquó, 34 AA, em Botafogo, s. e m.
 Joaquim José da Costa Rebello, r. do Sabão, 399, s. e m.
 Joaquim José da Cunha & Irmão, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
 Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79, m.
 Joaquim José Fernandes Guimarães, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 Joaquim José Fernandes Lima, praça da Glonia, 41, s. e m.

- Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75, s. e m.
 Joaquim José de Mello Junior, r. dos Arcos, 66 A, s. e m.
 Joaquim José de Oliveira Barbosa, r. da Imperatriz, 12, s.
 Joaquim José Ribeiro da Costa, largo do Paço, 10.
 Joaquim José de Souza Aguiar, r. do Lavradio, 36, s. e m.
 Joaquim José Ventura, r. dos Barbonos, 104 A, s. e m.
 Joaquim José Teixeira dos Santos, r. d'Ajuda, 15, s. e m.
 Joaquim Leite da Silva, r. Nova do Principe, 23, e do Engenho-Velho, 17, s. e m.
 Joaquim Lopes Ferreira, r. do Sabão 182, s. e m.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista.
 Joaquim Maria Ferreira de Sá, r. das Violas, 37 e 46, m.
 Joaquim Martins Vieira Isidro, r. do Conde, 45, s.
 Joaquim Monteiro da S^a Guimarães & C., r. da Quitanda, 180, s. e m.
 Joaquim Moreira Ferreira de Sá, r. das Violas, 41, s. e m.
 Joaquim Paes de Souza, largo da Sé, 9, s. e m.
 José de Paiva e Silva, r. do Rezende, 91 A, s. e m.
 Joaquim Pereira Alves Campos, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Joaquim Pereira de Menezes, r. de S. Clemente, 1 A, s. e m.
 Joaquim Pereira Vasconcellos, r. d'Ajuda, 118, s. e m.
 Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 Joaquim Pinto Rosas & C., r. dos Ourives, 209, s. e m.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Joaquim dos Santos Arouca, praça do Neves, 8, em Paula Mattos, s. e m.
 Joaquim da Silva Campos & C., r. de S. Pedro, 7, m.
 Joaquim de Souza Castro, r. de S. Bento, 51, s. e m.
 Joaquim de Souza Pinto Lessa, praça de Marinhãs, 1, m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13, s. e m.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. do Livramento, 116, s. e m.
 Joaquim Teixeira Leite, pr. da Gambôa, 1, e pr. do Lazareto, 4, s. e m.
 Joaquim Vicente da Cunha, r. do Pedregulho, 30, s. e m.
 Joaquim Vicente Fernandes dos Reis, praia da Gambôa, 23, s. e m.
 José d'Almeida e Silva, r. de S. Clemente, 19, s. e m.
 José d'Almeida Souto & C., r. do Ouvidor, 18.
 José Alves Corrêa de Azevedo, r. do Sacramento, 15 A, s. e m.
 José Alves Moreira & C., praça de Marinhãs, B.
 José Alves Pereira, praça da Harmonia, 30, s. e m.
 José Antonio Alves de Abreu, r. de D. Luiza, 6.
 José Antonio de Amorim Soares, r. do Berquó, 36 A e 46, s. e m.
 José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, s. e m.
 José Antonio da Cunha Guimarães, Rocio-Pequeno, 9, s. e m.
 José Antonio da Cruz, r. da Imperatriz, 27, s. e m.
 José Antonio Dias da Costa, r. de Matacavallos, 31 A, s. e m.
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 F, s. e m.
 José Antonio Fernandes, campo de S. Christovão, 91, s. e m.
 José Antonio Fernandes da Silva, praça da Gloria, 15, s. e m.
 José Antonio Fer^a, r. do Andarahy-Peq^a, 6 A, em frente às Aguas-ferreas, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80, s. e m.
 José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio de Miranda, r. das Flores, 47, s. e m.
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29, (da Companhia, r. do Sabão, 209) s. e m.

- José Antonio Ribeiro, r. Nova do Conde, 121 G, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 José Antonio Rodrigues de Lemos & C., Ilha das Cobras, pontado Vidal.
 José Antonio da Silva Guimarães, r. do Sacco, 19, s. e m.
 José Antonio da Silva Pinto, r. de Sabão, 241 A, e trav. de S. Domingos, 6, s. e m.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 285, s. e m.
 José Antonio de Souza Espinheiro, r. de Matacavallos, 58, s. e m.
 José Antonio de Souza Fernandes, r. do Cattete, 2 A e 29, s. e m.
 José Antonio Teixeira Barroso, r. do Principe, 48 (Cajueiros), s. e m.
 José Antonio Teixeira Marques, r. da Prainha, 172, s. e m.
 José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Artenas Ignacio, campo d'Acclamação, 103, s. e m.
 José Augusto de Azevedo Gomes, r. de S. José, 22 A.
 José Bento Moreira, ladeira do Castello, 1, esquina da r. de S. José.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21, m.
 José Bernardino Pinto, r. do Rosario, 44, m.
 José Bernardo Martins, r. da Lapa, 66, s. e m.
 José Bernardo Ribeiro Machado, r. Fresca, 22 A, s. e m.
 José Bonifacio Fonseca, r. da Princeza, 2. (Caj.)
 José Borges Leal, r. de S. Clemente, 80, s. e m.
 José Clemente Mello, r. da Princeza do Cattete, 39 F, s. e m.
 José Coelho da Silveira, praia de Botafogo, 60, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Carlos Figueira, r. d'Alfandega, 29 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 José da Costa Fernandes, r. de Carvalho de Sá, 1, s. e m.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, e Hospicio, 113, s. e m.
 José da Costa Regadas, r. do Cattete, 217, s. e m.
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 117.
 José da Cunha, Caminho-Novo de Botafogo, 30, s. e m.
 José da Cunha Ramallete, r. Nova do Conde, 113, s. e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8, s. e m.
 José Custodio Pereira, r. do Sacco, 8.
 José Custodio Ferreira Braga, largo Municipal, 1 C, s. e m.
 José Dias Ferreira, r. do Principe, 130, s. e m.
 José Dias da Silva, r. do Berquó, 10 (Botafogo), s. e m.
 José Domingues Corrêa, r. Nova do Conde, 52 A, s. e m.
 José Duarte, r. dos Ciganos, 58, s. e m.
 José Esteves de Souza Azevedo, r. da Valla, 148, s. e m.
 José Fernandes da Costa, campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 José Fernandes Granja, r. Nova do Conde, 172, e r. da Valla, 71, s. e m.
 José Fernandes Moreira & C., praia de S. Christovão, 1, s. e m.
 José Fernandes d'Oliveira Guimarães, largo da Sé, 2, s.
 José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda, 34.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova de S. Pedro, 112, s. e m.
 José Ferreira Novaes & C., r. de D. Manoel, 46, s. e m.
 José Ferreira dos Santos Cardoso, r. de S. Diogo, 118 E, s. e m.
 José Ferreira da Silva-Coelho, largo da Igrejinha, 2 (S. Christovão), s. e m.
 José Ferreira Valente & C., r. do Alcantara, 30, e r. dos Inv., 77 F, s. e m.
 José Fortunato da Silva, praça do Castello, 7, s. e m.
 José Francisco Albernaz, r. do Principe, 98, s. e m.

- José Francisco Balão, largo da Prainha, 12, s. e m.
 José Francisco da Conceição, r. de Matacavallos, 67 R, e r. do Aterrado, 58, s. e m.
 José Francisco da Costa Moreira, r. dos Ourives, 197, s. e m.
 José Francisco da Costa Reis, r. de Mataporcos, 68 B, s. e m.
 José Francisco da Cunha, praia Formosa, 83, s. e m.
 José Francisco Elionne de Almeida, r. de S. Christovão, 115, s. e m.
 José Francisco Pinheiro de Castro, r. da Saude, 193 e 195, s. e m.
 José Francisco da Rocha, r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.
 José Francisco de Souza, r. dos Ourives, 2 A, m.
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
 José de Freitas, r. da Saude, 29 e 31, s. e m.
 José de Freitas Nunes, r. do Hospicio, 328, s. e m.
 José de Freitas Viegas, r. de S. José, 2, esq. da da Misericordia, m.
 José Gomes d'Araujo & C., r. de S. Joaquim, 199, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. do Hospicio de Pedro II, 10 D.
 José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 13, m.
 José Gomes Velho, r. de S. Joaquim, 174, s. e m.
 José Gonçalves Camacho, r. do Proposito, 38, s. e m.
 José Gonçalves Fernandes, r. Nova do Conde, 92 e 94, s. e m.
 José Gonçalves de Mello, r. Formosa, 98, s. e m.
 José Gonçalves de Mendonça, r. de S. Diogo, 122, s. e m.
 José Gonçalves Teixeira, praça da Gloria, 8, s. e m.
 José Guedes de Azevedo & C., r. de S. Pedro, 332, s. e m.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José Ignacio Albernaz, r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
 José Joaquim Caminha, r. da Saude, 21, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e largo da Lapa, 1, s. e m.
 José Joaquim Domingues & Irmão, r. dos Pescadores, 9, m. (Por atacado e a varejo.)
 José Joaquim Esteves, r. Nova do Conde, 31, s. e m.
 José Joaquim Santos, r. do Principe, 13, s. e m.
 José Joaquim da Silva, praia da Gambôa, 81, s. e m.
 José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 75 e 85, s. e m.
 José Joaquim do Valle & C., r. da Quitanda, 172, m.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, s. e m.
 José Lopes da Motta, r. da Imperatriz, 88, s. e m.
 José Luiz Pinto, r. do Pedregulho, 60 A, s. e m.
 José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 8 A.
 José Manoel de Novaes, r. de S. Christovão, 69, s. e m.
 José Manoel de Oliveira, r. do Rezende, 10 D, s. e m.
 José Maria, r. de S. Pedro, 193, s.
 José Maria Affonso, r. da Misericordia, 53 A, s. e m.
 José Maria Carvalho Silva, r. do Hospicio, 240, s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 20, e r. da Saude, 1, s. e m.
 José Maria Dias Moracs, Andarahy-Pequeno, 30, s. e m.
 José Maria Ferreira, r. da Princeza, 2 e 2 A, e da Imperatriz, 118 A, s. e m.
 José Maria Gomes, r. Nova de S. Pedro, 65, e Nova do Conde, 109, s.
 José Maria Pereira, r. da Providencia, 11, s. e m.
 José Maria da Rosa Cabral, r. de S. Christovão, 76, s. e m.
 José Maria da Silva, r. do Cattete, 150, s. e m.

- José Maria do Valle, r. da Misericórdia, 117, s. e m.
 José Maria Vieira, r. da Quitanda, 25, m.
 José Marques da Cunha, praça da Constituição, 23, m.
 José Martins Gomes Braga, praia do Botafogo, 92 C, s. e m.
 José Martins d'Agra, r. do Príncipe, 59, s. e m.
 José Martins & C., r. de S. Clemente, 141, s. e m.
 José Martins Teixeira da Costa, r. do Sacco do Alferes, 158.
 José Martins Teixeira da Costa & C., r. do Sacco, 161.
 José Matheus dos Santos & C., r. do Rosario, 71, m.
 José Miguel Garcia, r. da Providencia, 22, s. e m.
 José Monteiro de Carvalho, r. do Livramento, 63, s. e m.
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 64.
 José Nogueira Marinho, r. de Matacavallos, 37 C, s. e m.
 José de Oliveira Martins, r. da Princeza, 1 (Cajueiros), s. e m.
 José Paes de Lima, r. do Cattete, 59, s. e m.
 José de Paiva Brito, pr. do Sacco, 257, s. e m.
 José de Paiva Silva, r. Nova do Conde, 177, s. e m.
 José Pedro da Agonia Gonçalves Leal, travessa de Santa Rita, 9, s. e m.
 José Pedro Gomes da Fonseca & Irmão, r. da Prainha, 91, s. e m.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 195, s. e m.
 José Pereira Cano, r. de Santo Amaro, 29 F, s. e m.
 José Pereira Ramos, r. do Senhor dos Passos, 178, s. e m.
 José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 86 e 95, s. e m.
 José Pinto Ferreira, r. da Guarda-Velha, 44, e r. dos Barboños, 8, s. e m.
 José Pinto Ferreira Rezende & C., praia Formosa, 169, s. e m.
 José Reinaldo Teixeira de Carvalho, r. da Valla, 88, esquina da do Ouvi-
 dor, s. e m.
 José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.
 José da Rocha Moreira, r. dos Ourives, 13, s. e m.
 José Rodrigues Ferreira da Silva, r. dos Ourives, 152, s. e m.
 José Rodrigues Machado, r. do Rosario, 112, s. e m.
 José Rodrigues da Cruz, r. do Príncipe, 10 (Cajueiros), s. e m.
 José dos Santos Loureiro, r. d'Assembléa, 100, s. e m.
 José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 112 e 213, s. e m.
 José Silveira Dutra, r. da Lapa, 41.
 José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 112 e 114, s. e m.
 José de Souza Machado, caminho Novo do Botafogo, 16, s. e m.
 José de Souza Marcellino, r. da Prainha, 121, e lad. da Conceição, 2, s. e m.
 José Teixeira Bastos, r. do Senhor dos Passos, 210, e r. do Fogo, 23 e 27, s. e m.
 José Teixeira de Miranda, r. do Areal, 42, s. e m.
 José Teixeira Narciso, r. do Cattete, 84, s. e m.
 José Thomaz de Moura, r. da Saude, 239, s. e m.
 José Valente Monica de Almeida, r. de S. Joaquim, 125, s. e m.
 José Vieira Netto, r. do Cano, 67, s. e m.
 Justino Teixeira Lopes & C., r. do Sacco, 151, s. e m.
 Juvencio Pinto da Silva Noites, r. do Rosario, 76, s. e m.
 Lage & Braga, r. dos Pescadores, 1 B, s.
 Lima & Araujo, r. de S. Clemente, A, s. e m.
 Lima & Carvalho, r. de Matacavallos, 38, s. e m.
 Lima & C., r. Nova do Príncipe, 19, s. e m.
 Lima & Irmão, travessa do Rosario, 7, e largo de S. Francisco de Paula, 8, s.

- Lima & Rocha, r. da Misericórdia, 53.
 Lima & Santos, r. d'Alfândega, 375, s. e m.
 Lino Antonio Vieira, r. Nova do Conde, 34, s. e m.
 Loureiro & Costa, r. do Hospício, 143, s. e m.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
 Lourenço José de Miranda, r. da Carioca, 2, s. e m.
 Lourenço Soares Rodrigues, praia dos Mineiros, 33, m.
 Lousada & Bastos, r. dos Pescadores, 11, m. (Por atacado e a varejo.)
 Lucindo Freitas Guimarães, r. de S. Christovão, 24, s. e m.
 Ludovino José Maria Coelho, pr. Municipal, 16, e praia da Saude, 1, s. e m.
 Luiz Antonio da Costa e Souza Sobrinho, r. Nova de S. Pedro, 74.
 Luiz Antonio da Cunha & C., praça de S. Christovão, 2.
 Luiz Antonio Martins, r. da Carioca, 30, s. e m.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Fogo, 141, s. e m.
 Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
 Luiz de Freitas Viegas, r. da Misericórdia, 2, s. e m.
 Luiz Joaquim Ferreira Margarido, r. da Quitanda, 176, m.
 Luiz Joaquim Gomes, r. de S. Diogo, 76, s. e m.
 Luiz José de Abreu, r. de S. José, 56, s. e m.
 Luiz José da Costa, r. da Valla. 142 A, e r. do Rosario 144, s.
 Luiz José de Magalhães & C., praça Municipal, 11, s. e m.
 Luiz Lopes de Barros, largo do Batalha, 1, s. e m.
 Luiz Monteiro da Silva Guimarães, r. da Candelaria. 42 A, m.
 Luiz da Silva Soares, r. dos Arcos, 2, s. e m.
 Luiz Teixeira de Barros, r. do Nuncio, 27, m.
 Luiz Vital Rodrigues de Castro, r. d'Alfandega, 338, s. e m.
 Machado & C., r. Nova d'Ouvidor, 11, s. e m.
 Maciel & Oliveira, r. da Prainha, 74, s. e m.
 Magalhães, Freitas & C., r. do Rosario, 96, m.
 Magalhães & Azevedo, r. da Valla, 63, s. e m.
 Magalhães & Braga, r. Nova do Conde, 52 B, s. e m.
 Maia & Silva, r. do Rio-Comprido, 7, e r. da Bella-Vista, 27, s. e m.
 Manoel Aguiar Fagundes, r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Manoel Alberto Brasil, r. do Catteté, 88, s. e m.
 Manoel Alvaro da Silva, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.
 Manoel Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 Manoel Alves Guimarães, r. dos Latoeiros, 2, e largo da Prainha, 10, s. e m.
 Manoel Alves Pinheiro Vianna, r. do Principe, 46. (Cajueiros), s. e m.
 Manoel Alves, r. da Carioca, 84, s. e m.
 Manoel Alves de Carvalho Bastos, r. do Sabão, 91 A.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 216.
 Manoel Antonio de Araujo, r. Direita, 79, s. e m.
 Manoel Antonio de Azevedo, pr. da Gambôa, 139, s. e m.
 Manoel Antonio da Cunha Junior, r. Nova do Conde, 114, s. e m.
 Manoel Antonio Cruzeiro de Carvalho, r. da Saude, 91, e r. dos Pescadores, 101, s. e m.
 Manoel Antonio da Fonseca, r. Nova do Conde, 87, s. e m.
 Manoel Antonio Fernandes, r. de Matacavallos, 124, s. e m.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 71, s. e m.
 Manoel Antonio Gomes, r. do Alcantara, 64, s. e m.
 Manoel Antonio Pereira, r. do Hospício, 197, s. e m.

- Manoel Antonio Pires de Mello, r. da Conceição, 85 C.
 Manoel Antonio Pontes, r. do Senhor dos Passos, 43, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva & C., r. do Rosário, 140, s. e m.
 Manoel Antonio Soares, r. da Valla, 145, s. e m.
 Manoel d'Araujo Freitas, r. do Sabão, 280, s. e m.
 Manoel Arruda, r. do Livramento, 9, s. e m.
 Manoel Bento Cabanelas, r. Fresca, 16.
 Manoel Bento da Cruz, r. do Carmo, 3, e d'Assembléa, 23, s. e m.
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericórdia, 37, s. e m.
 Manoel Bernardo de Almeida, r. da Real Grandeza, 6, esquina da de S. Joaquim, s. e m.
 Manoel da Cunha Baptista, r. do Sabão, 247, s. e m.
 Manoel Casimiro Teixeira, r. do Hospício, 202, e r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.
 Manoel Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 38 A, s. e m.
 Manoel Corrêa dos Santos Motta, r. da Princeza, 132 (Cajueiros), s. e m.
 Manoel Dias de Magalhães, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
 Manoel Domingos Mariz & Rego, praia dos Mineiros, 35, esquina da r. das Violas.
 Manoel Duarte Pereira & C., r. do Cano, 10, m.
 Manoel Esteves Ribeiro, r. d'Assembléa, 20, s. e m.
 Manoel Evaristo Teixeira & C., r. do Sabão, 268 e 307, s. e m.
 Manoel de Farias Porcino, r. do Cattete, 178, s. e m.
 Manoel Fernandes Parente, r. da Misericórdia, 77 A, s. e m.
 Manoel Ferreira de Azevedo e Silva, r. Nova do Conde, 121 H, s. e m.
 Manoel Ferreira Coelho, r. do Aterrado, 40, s. e m.
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 112, s. e m.
 Manoel Ferreira Soares, r. de S. Christovão, 133 e 157, s. e m.
 Manoel Francisco Goulart, r. de Matacavallos, 152, s. e m.
 Manoel Francisco do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier, 22, s. e m.
 Manoel Francisco de Paiva, r. dos Ourives, 213, s. e m.
 Manoel Francisco Mancebo, r. da Guarda-Velha, 7, s. e m.
 Manoel Francisco Pimentel, pr. do Sacco, esquina da r. de Santa Thereza, 35.
 Manoel Francisco Pinto & C., r. do Conde, 73, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva & C., r. da Imperatriz, 126, s. e m.
 Manoel Francisco da Silveira Dôres, r. de Santo Amaro, AA, s. e m.
 Manoel Francisco Vasques, r. do Sabão, 89, s. e m.
 Manoel Gomes da Costa Pereira, r. do Conde, 61, s. e m.
 Manoel Gomes Ferreira Castro, r. Nova do Conde, 174, esquina da do Bom-Jardim, s. e m.
 Manoel Gomes de Oliveira, r. do Aterrado, 12, s. e m.
 Manoel Gonçalves Castanheira, r. do Carmo, 33, s. e m.
 Manoel Gonçalves da Costa, r. de Matacavallos, 206, s. e m.
 Manoel Gonçalves Pereira & C., praça da Harmonia, 60, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.
 Manoel João Fernandes de Castro, r. do Aterrado, 134, s. e m.
 Manoel Joaquim Alves Villela, r. das Laranjeiras, 63, s. e m.
 Manoel Joaquim de Brito & C., r. de S. Pedro, 1 A, m.
 Manoel Joaquim da Costa Deveza, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Manoel Joaquim Emilio Lemos, r. dos Ourives, 93, m.
 Manoel Joaquim Martins de Mello, r. Nova do Principe, 29, s. e m.

- Manoel Joaquim de Souza Cruz, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
 Manoel Joaquim Tavares, r. Larga de S. Joaquim, 99, e r. da Imperatriz, 11, s. e m.
 Manoel Joaquim Teixeira Bastos & C., r. do Rezende, 10 B, s. e m.
 Manoel Joaquim Torres, r. da Alfandega, 235, s. e m.
 Manoel Jorge da Silva, r. da Conceição, 74.
 Manoel José Alyes da Silva, r. do Lavradio, 121 A.
 Manoel José Alves Vianna, r. da Imperatriz, 179, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. do Cano, 84, s. e m.
 Manoel José de Araujo Barbosa, praia da Gambôa, 125, s. e m.
 Manoel José Belachão e Souza, r. do Senado, 44, s. e m.
 Manoel José Botelho, r. do Pedregulho, 72, s. e m.
 Manoel José Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 180, s. e m.
 Manoel José Gonçalves Maia, r. do Catete, 9, s. e m.
 Manoel José Henriques Sampaio, r. da Gloria, 52, s. e m.
 Manoel José Leal de Mello, r. de S. Clemente, 115 B.
 Manoel José Machado, r. da Saude, 14.
 Manoel José de Menezes, r. do Rosario, 100, m.
 Manoel José Nunes de Castro, pr. da Harmonia, 62, s. e m.
 Manoel José de Oliveira Neves, pr. do Sacco, 73, s. e m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, s. e m.
 Manoel José de Paiva, r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Manoel José Pereira Dias de Andrade, r. Nova do Principe, 26, s. e m.
 Manoel José Pereira dos Santos, r. da Alfandega, 397.
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Hospicio, 48, s. e m.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1, r. de S. Jorge, 4, e r. Nova do Conde, 20 C, s. e m.
 Manoel José Rodrigues Caires, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Manoel José da Silva, r. da Providencia, 1, s. e m.
 Manoel José da Silva Carvalho, r. de Santa Luzia, 31.
 Manoel José da Silveira, r. da Copacabana, 1 A, s. e m.
 Manoel José dos Santos, cões da Gloria, 72.
 Manoel José Teixeira, r. do Rezende, 43, s. e m.
 Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, s. e m.
 Manoel Lopes Teixeira, r. do Conde, 18, s. e m.
 Manoel Lucas da Silva, pr. da Gambôa, 75, s. e m.
 Manoel Luiz d'Assumpção, r. Municipal, 24, s. e m.
 Manoel Luiz Pinto, r. Nova do Sabão, 34, s. e m.
 Manoel Machado de Almeida, r. do Pedregulho, 58, s. e m.
 Manoel Machado Dutra, r. de S. Diogo, 138, pr. da Gambôa, 4 CC, e r. da Harmonia, 62, s. e m.
 Manoel Machado Fagundes, r. da Imperatriz, 30 e 47, e r. do Livramento, 114, s. e m.
 Manoel Maguella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 Manoel Marinho de Queiroz, r. de S. Clemente, 127.
 Manoel Martins Corrêa, becco do Carvalho, 18, s. e m.
 Manoel Martins Lopes, praça da Harmonia, 49, s. e m.
 Manoel Moreira de Andrade & C., r. da Saude, 111, s. e m.
 Manoel Moreira da Silva Rios, r. do Costa, 2 A, s. e m.
 Manoel Moreira de Souza & C., praça Municipal, 3, s. e m.
 Manoel Moutinho dos Santos, r. do Conde, 8, s. e m.

- Manoel Narciso Ferreira, r. da Lapa, 17, s. e m.
 Manoel de Oliveira Avintes, r. da Real Grandeza, esquina da r. de S. Joaquim (Botafogo), s. e m.
 Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Manoel Pereira da Cunha Mattos, r. do Hospício, 269, s. e m.
 Manoel Pinto da Silva Rego, r. de S. Leopoldo, 7, s. e m.
 Manoel do Rego Viveiros, r. da Pedra do Sal, 4, e da Saude, 63, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria & C., r. dos Lazaros, 2 e 28, em poratacado e a varejo.
 Manoel Ribeiro Pinheiro, r. da Conceição, 72, s. e m.
 Manoel Rodrigues do Couto, Rio-Comprido, 38, s. e m.
 Manoel dos Santos, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Manoel Sarmento, r. dos Ciganos, 55, e r. do Nuncio, 4, s. e m.
 Manoel da Silva Caixeiro, r. do Rosario, E.
 Manoel da Silva Pinto, r. de S. Leopoldo, 53, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel Silva Soares, r. de S. Jorge, 1, e r. dos Ciganos, 1, s. e m.
 Manoel Soares Pacheco, r. de S. Pedro, 139, s. e m.
 Manoel de Souza Machado, r. de Mataporcos, 18.
 Manoel Teixeira da Motta, r. do Aterrado, 48, s.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40.
 D. Maria da Annuniação Velloso e Silva, praça da Constituição, 41, s.
 Marques do Rosario & C., r. da Saude, 97 A, s. e m.
 Martins & Gomes, largo da Prainha, 14, s. e m.
 Martins & Gonçalves, r. dos Latoeiros, 48, s. e m.
 M. F. Roballo, r. de S. Clemente, 40 A, s. e m.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8, e r. da Saude, 145, s. e m.
 Menezes Sampaio & C., r. de S. José, 81, s. e m.
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Aterrado, 44, s. e m.
 Miguel Ferreira de Paiva & Filhos, r. de Bragança, 6, m.
 Miguel Gomes, praça da Harmonia, 34, s. e m.
 Miranda, praça da Gloria, 5, m.
 Miranda & Affonso, r. do Sabão, 42, s.
 Mizaél Ferreira de Paiva & Filhos, r. de Bragança, 6, m.
 Monteiro & Azevedo, r. da Quitanda, 180, s. e m.
 Monteiro & Costa, r. Direita, 20.
 Monteiro & Machado, r. do Rosario, 125, m.
 Moreira & Cardoso, r. dos Barbons, 67, s. e m.
 Moreira & Freitas, campo da Acclamação, 59 A, s. e m.
 Moreira & Rodrigues, campo da Acclamação, 49, s. e m.
 Motta & Azevedo, r. do Hospício, 199, s. e m.
 Motta & Sá, r. da Princeza, 39, s. e m.
 Moura & Vianna, r. da Quitanda, 188, s. e m.
 Narciso da Cunha Marques de Araujo, r. de Mataporcos, 1, s. e m.
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38 e 57, s. e m.
 Narciso José Gonçalves Maia, r. de S. Pedro, 138, m., atacado e varejo.
 Nascimento & C., r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.
 Netto & Irmão, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Neves & Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
 Nicoláo Francisco de Miranda, r. do Pedregulho, 61, s. e m.
 Nicoláo José Gonçalves Guimarães & C., r. da Misericórdia, 115, s. e m.
 Nogueira & Guimarães, r. do Carmo, 26, s. e m.

- Pacheco & Machado, becco dos Barbeiros, 2 B, s. e m.
Pacheco, Tinoco & C., r. de S. Bento, 53, s. e m.
Paiva & Gomes, r. da Saude, 8 A, s. e m.
Palmeira Braga & Oliveira, r. da Lapa, 6, s. e m.
Paranhos & Assumpção, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.
Paulo de Araujo Dias, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
Pedro David Braga, r. do Rosario, 104, s.
Pedro José Bernardes Lopes, r. das Laranjeiras, 2 C, s. e m.
Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
Pedro José da Silva Lima, r. da Valla, 18, s. e m.
Peixoto Guimarães & C., r. do Rosario, 78, atacado e varejo.
Pereira, r. da Providencia, 1, s. e m.
Pereira & Carvalho, r. do Rosario, 38, s. e m.
Pereira & Chaves, r. do Rosario, 60, s. e m, por atacado e a varejo.
Pereira & Faro, r. do Sabão, 1 F, s. e m.
Pereira Netto & Dourado, r. da Alfandega, 129, m.
Pereira dos Santos & Ribeiro, r. do Areal, 3.
Pires & C., caes Pharoux, 9, s. e m.
Pires & Barroso, r. de S. José, 48, m.
Pires & Bastos, praça da Gloria, 4, s. e m.
Pimenta & Silva, largo do Paço, 1, s. e m.
Plácido Emiliano de Azevedo, r. de S. José, 1, e r. da Misericordia, 2, s. e m.
Plácido Fernandes Peixoto & C., r. das Violas, 167, s. e m.
Porfirio & Irmão, r. da Lapa, 10, s. e m.
Ramos & Duarte, r. da Imperatriz, 21, s. e m.
Ramos Mello & C., r. Nova do Conde, 88 e 100, s. e m.
Rezende Santos & Marques, r. dos Arcos, 12, s.
Ribeiro & Vianna, r. do Rosario, 186 A.
Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19, m.
Rocha Brito & C., r. do Rosario, 28, s.
Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39, m.
Rodrigo Alves Bastos, r. Formosa, 157, m.
Rodrigo José de Carvalho & C., s. do Hospicio, 42, s. e m.
Rodrigues Esteves (armazem de Napoleão), r. da Ajuda, 64, s. e m.
Rodrigues & Fonseca, praia dos Mineiros, 33, s. e m.
Romão Martins, Rio-Comprido, 48 J, s. e m.
Rozendo Nunes Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.
Rufino Antonio de Menezes, r. das Flôres, 57 A, s. e m.
Salvador Ramon, r. do Mercado, 9, s. e m.
Santos & Cardoso, r. de S. Pedro, 81.
Santos Filho & C., r. do Rosario, 33 A, e becco das Cancellas, 4, m.
Santos Pereira & Ribeiro, r. do Areal, 3, s. e m.
Sebastião Gomes de Paiva e S^a, r. da Prainha, 3 e 7. (Por atacado e a varejo.)
Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. do Principe, 61, s. e m.
Sebastião José Vieira, l. do Cap., 81, e r. de S. Pedro, esq. da r. do Fogo, s. em.
Serafim da Costa Moreira, r. do Engenho-Velho, 88 A.
Serafim Ferreira de Oliveira, r. do Passeio, 1, s. e m.
Silva Arthur & C., r. Direita 8, e r. do Cattete, 152, s. e m. (var.)
Silva & Figueiredo, praça de Marinhãs, 4.
Silva & Guimarães, r. de S. José, 24, s. e m.
Silva & Irmão, r. Nova do Conde, 1, s. e m.

Silvestre Marques Figueiredo, r. do Regente, 34 B, s. e m.
 Simão José Teixeira de Carvalho, r. do Hospício, 263, s. e m.
 Soares & Cardoso, r. de S. Bento, 52, s. e m. (Por atacado.)
 Souto de Andrade, r. dos Invalidos, 50, s. e m.
 Souza & Magalhães, caes da Imperatriz, 11 e 13, s. e m.
 Targino José da Cruz, r. do Rosario, 90, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Tavares & Rebello, r. do Sabão, 399, s. e m.
 Tavares & Santos, r. Nova do Principe, 32, s. e m.
 Teixeira Costa & Irmão, r. do Hospício, 169 A, s. e m.
 Teixeira & Saraiva, r. do Pedregulho, 46, s. e m.
 Thadéo Antonio da Cunha, r. de S. Diogo, 92 E, s. e m.
 Theotônio Pires da Fonseca, r. da Imperatriz, 130 e 161, e r. da Saude, 188 e 239, s. e m.
 Thomaz Alves, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Thomaz Alves de Oliveira, largo da Prainha, 5, s. e m.
 Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Areal, 23 A.
 Thomaz Charvelle, r. da Saude, 1, s. e m.
 Thomaz Lucio de Carvalho, r. do Engenho-Velho, 103, s. e m.
 Thomé Antonio de Souza, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Umbelino José Ribeiro, r. do Lavradio, 154.
 Valentim Carneiro da Silva Pardelha, r. d'Alfandega, 156, r. do Sabão, 183, e r. dos Latoeiros, 79.
 Varanda & Araujo, r. de S. Clemente, 6 e 67 A, s. e m.
 Vasques & Gil, r. do Livramento, 23 e 111, s. e m.
 Vianna & Rodrigues, r. da Candelaria, 27, m.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.
 Vicente José Orasco Vianna, r. da Princeza, 78 (Cajueiros), e r. de S. Diogo, 76, s. e m.
 Victorino Barbosa, r. de Matapercos, 60, s. e m.
 Victorino José da Costa, r. da Valla, 206, s. e m.
 Victorino da Motta Bastos & C., r. do Rezende, 28, s. e m.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B, e r. da Valla, 96 E, s. e m.
 Viuva Calvão & Guimarães, r. dos Ourives, 165, m.
 Viuva Freitas, r. de S. Bento, 28, s.
 Viuva Paranhos, r. da Saude, 188 e 239, s. e m.
 Viuva Pereira, praia Formosa, 233, s. e m.
 Werneck & Azevedo, r. da Ajuda, 70, 5, s. e m.
 Zeferino José Ferreira, praia de S. Christovão, 25 B, s. e m.
 Zeferino Martins dos Santos, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s e m.

Lojas de Brinquedos para Crianças. [498

Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Cantais (A.), r. d'Ouvidor, 76.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. das Violas, 60.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 Francisco José Ferreira & Irmão, r. de S. José, 2 A.
 Jacintho José de Souza, r. dos Ourives, 44.
 João Baptista Vieira de Carvalho, r. das Violas, 98.
 João Jacques Roussiaux (por atacado e a varejo), r. do Cano, 31.

Joaquim Alves Pinto Ferreira & C., r. das Violas, 112.
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 52, e r. do Cano, 123.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11. (Recebe commissões.)
 Raphael Gonçalves de Oliveira Araujo, r. do Sabão, 132.

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [499

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30. Tem sempre grande sortimento de licôres finos, xaropes, aguardente de França (cognac), aniz, genebra, e rhum, em pipas, medidas e garrafas; extracto de losna, espirito de vinho, tudo da melhor qualidade.
 Lajoux & Irmãos, r. da Assembléa, 27. (em liquidação).
 Souza Cunha & C., r. dos Ourives, 58.
 Tenet (P. J.), deposito de vinhos de Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
 Viuva Laville & C., r. da Valla, 33.
 Deposito da Comp.^a do Alto Douro, r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.

Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [500

Gaspar Albrecht, r. da Carioca, 42.
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.

Deposito de Aguas Mineraes. [501

Em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77, se acha o antigo Deposito da melhor Agua natural de Vichy, e das afamadas e legitimas Pastilhas de Vichy; e se encontra constantemente o famoso Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado.
 Agua natural de Selters, em botijas inteiras e meias.
 Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).
 Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tonica, e estimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engorgitamentos do figado, baço e epiplon, nos calculos biliares, na gota, hypocondria, e nas hemorrhoidas.
 Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.
 Agua de Vichy, Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [503

Agostinho Moreira de Queiroz, r. do Ouvidor, 154.
 Antonio Joaquim de Carvahô, r. do Cano, 20 A.
 Antonio José Bento da Cunha & C., r. do Carmo, 31.
 Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
 Antonio Manoel de Freitas, r. da Gloria, 26.
 Antonio Victorino da Rosa, r. de S. Clemente, 8 AA.
 Armada & Martins, r. do Carmo, 41.
 Bastos & C., casa do Xadrez, r. do Ouvidor, 133 C, esquina da r. dos Latociros.
 Bernardino Pereira Pinto Bravo (tambem chapéos e outros artigos), r. da Quitanda, 116 A.

- Brito & Gomes, r. do Carmo, 49.
 Clark & C., depósito de calçado inglez, r. Nova d'Ouvidor, 35.
 Costa & Ribeiro, r. da Quitanda, 29.
 Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66. (Vid. Notabilidades.)
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 187.
 Domingos José Ferreira, r. de Bragança, 3.
 Fernandes Braga & Araujo, calçado francez e inglez, r. do Ouvidor, 139. (Vid. Notabilidades.)
 Francisco Alves Peixoto da Gama & C., r. da Quitanda, 14 (em porção e a varejo).
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.
 Francisco Martins de Oliveira & Filho, r. do Carmo, 24. (Calçado nacional.)
 Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
 Gonçalves & Castro, r. da Quitanda, 39.
 Guilherme (A), r. da Quitanda, 51.
 Guimarães Alves & C., r. do Carmo, 25.
 Guimarães & Corrêa, r. d'Assembléa, 42 C. (Calçado nacional.)
 João Baptista Mascarenhas, r. do Hospicio, 82.
 João Campas & Filho, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e depósito de dito francez.
 João Gonçalo da Silva, r. da Prainha, 131.
 João Ignacio Teixeira de Magalhães, r. da Quitanda, 166.
 João José de Bastos, r. do Engenho-Velho, 74.
 João José da Rocha, r. do Principe, 148 (Cajueiros).
 João José da Silva Lima, r. da Quitanda, 40 A.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João Tavares da Costa, r. do Pedregulho, 52.
 Joaquim Gomes de Oliveira Neves, r. da Copacabana, 1 B.
 José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda 37.
 José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 José Moreira de Queiroz & C. (com loja de calçado e manufactura), r. da Quitanda, 105.
 José Peixoto Guimarães, r. da Valla, 77 A.
 Lourenço José Joaquim, praça Municipal, 1.
 Luiz Monnier, r. do Hospicio, 238 A.
 Luiz Vicente de Siqueira, r. do Cano, 86.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 4, calçado de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras e meninos.
 Manoel Avila Luiz, r. do Ouvidor, 150 A.
 Manoel Francisco Gonçalves Melgaço & C., r. do Carmo, 22. (Calçado nacional.)
 Manoel Joaquim de Faria, r. do Pedregulho, 30 A.
 Manoel Joaquim Ferreira, r. do Pedregulho, 48.
 Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas.
 Nunes & Medeiros, r. de D. Manoel, 17.
 Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
 Pearson, Cope & C., becco das Cancellas, 1.
 Roesch Irmãos, r. do Cano, 56, calçado de Paris.
 Sarmento Pinella & Valle (calçado e outros objec.), r. da Quitanda, 168 (por atacado e a varejo).

Vieira & Pereira, r. do Carmo 51 A.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, com calçado superior, tanto para homens, como para senhoras e crianças.

Rua dos Ourives, 68, deposito da r. de Matacavallos.

Lojas de Casquinhas e bronzes. [504

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

Alberto Cumberworth, r. da Quitanda, 68. (Vid. Notabilidades.)

Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 86. (V. Not.)

José Bento Rodrigues Calháo, r. da Candelaria, 5.

Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.

Françisco Fernandes de Andrade Silva, r. das Violas, 60.

José Clemente Duvivier Pai, r. d'Ouvidor, 57. (V. Notabilidade.)

Roulina & Flamant, r. dos Ourives, 131, sobrado. (Baixelas de metal branco prateado.)

Sebastião Pires Ferreira, 6, r. do Ouvidor, 34.

Lojas de Cêra. [505

Almeida & Carvalho, r. do Sabão, 11. (V. Notab.)

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.

Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapê.) (V. Notabilidades.)

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinho, r. da Cand., 12 e 17 A.

José Carlos de Mello Barreto, r. da Candelaria, 6 B.

José Duarte da Fonseca Silva & C., Cerieiros da Casa e Capella Imperial. successores de Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7.

José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11. (Milagres de cêra e rape.)

L. Bastos & C., largo da Prainha, 11.

Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11, fabrica de velas de cêra, chá e miudezas.

Marcos José Pereira da Rocha (Loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A.

Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.

Ramos & Silva, r. do Hospicio, 171, esquina da r. da Conceição.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [506

Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30.

Almeida & Carvalho, r. do Sabão, 11. (V. Notabilidades).

Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.

Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (V. Notabilidades.)

Antonio Marques de Oliveira (Loja da America), r. d'Ouvidor, 32.

Objectos da China.

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.

Estevão José Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 10.

Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43 (chá da India e nacional).

Faustino Xavier de Novaes, r. Direita, 86.

- Fernando & Carvalho (loja do Cangirão Verde), r. d'Ouvidor, 49.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. das Violas, 60.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 Gomes & Carvalho (Loja da Ceres), r. da Candelaria, 10.
 Gomes Per^a, Leite & C., r. da Candelaria, 16, defronte da igreja. (V. Notab.)
 Guilherme Augusto da Silva, r. dos Pescadores, 47.
 H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78 (loja do canto).
 João Baptista Vieira Carvalho, r. d'Alfandega, 125.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
 José Carlos de Mello Barreto, r. da Candelaria, 6 B.
 José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89; chá de todas as qualidades, tanto nacional, como da China, o mais superior que ha no mercado.
 José Maria dos Santos Carneiro, chá e mate, r. das Violas, 11.
 José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
 L. Bastos & C., largo da Prainha, 11.
 Leite & Ferreira, r. do Ouvidor, 50.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
 Lino Marcos Pacheco, r. Direita, 76.
 Lourenço da Costa Rabello de Oliveira, r. do Ouvidor, 71 A.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago & C., r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José de Brito & Irmão (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4. (V. Notab.)
 Manoel José Ferreira Marques (rapé e outros generos), r. do Sabão, 11.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41 (por atacado e a varejo).
 Manoel José Pereira das Neves (Loja do Ananaz), r. da Candelaria, 12 B.
 Marcos José Pereira da Rocha (Loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.
 Ramos & Silva, r. do Hospicio, 171.
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34. (E papel sellado.)
 Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A, defronte do becco das Cancellas.
 Serzedello & Moraes, r. de S. Pedro, 18.
 Thomaz Fernandes & Martins (Loja dos Dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A.

Lojas de Chapéos do Chile, da Italia e de outras qualidades. [507

- Casimiro Junior & Irmãos, r. do Rosario, 81.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 José Augusto de Campos Lara, r. da Quitanda, 185.
 José de Carvalho Pinto, 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas. (Tambem de Manilha.)
 Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (Do Chile.)
 Rangel Junior & Torres Sobrinho, r. do Ouvidor, 42.
-

ARMAZENS

Lojas e Depósitos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [508]

AMARAL BRANDÃO & C.

Rua de S. Pedro, 41,

Deposito de charutos em grande escala da Bahia, Havana, Hamburgo e outras qualidades, e cigarros de palha e papel; e oleo de ricino.

A. & F. Desmarais, r. d'Ouvidor, 86, deposito geral de fumo e charutos de Havana.

A. Dordan, cães Pharoux, 5, charutos, cachimbos e fumo.

Antonio Ancel, r. dos Ourives, 73 A.

M^{lle} Anneta Marquet, r. Direita, 5.

Barbosa (Aos 600 mil cigarros), r. do Hospicio, 131.

Bernardino Gomes Novaes, r. Direita, 18.

Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, charutos de Havana. (V. Notabilidades.)

Boje & Pinckernelle, r. d'Alfandega, 41 (charutos de Havana e Hamburgo).

Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110, charutos de Havana, Bahia e outros. (V. Notabilidades.)

Castaing, r. do Ouvidor, 114, e r. dos Ourives, 191, de Havana.

Dionysio Medina Celli Mariz Sarmiento, r. Direita, 16, sobrado (charutos que recebe em direitura de Havana).

D. mingos Gomes de Almeida, r. dos Ourives, 149.

Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 52 e 69.

Felippe José Ribeiro, r. dos Ciganos, 8.

Ferreira & Ormonde, r. do Ouvidor, 92, deposito de charutos de Havana, Manilha, Bahia, e da sua fabrica da r. da Imperatriz, 173.

João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A.

João Jacintho Montes & C., r. da Candelaria, 22, A. (V. Notabilidades).

João Pereira da Silva Guimarães, r. Direita, 14.

Joaquim Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28 A, e Direita, 14.

Joaquim José Ribeiro Leite, r. da Lapa, 90.

Joaquim da Silva Fernandes Guimarães, r. d'Ouvidor, 33.

José Anglada & C., r. d'Assembléa, 32, charutos de todas as qualidades de Havana, Bahia e Hamburgo.

José Francisco Amado, r. da Saude, 33.

José Maria de Mendonça, largo do Paço, 12 C.

Manoel Alves Moreira, r. do Cotovello, 14.

Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospicio, 8.

Matheus Vaz Mezano, r. da Quitanda, 98.

Neves & Guimarães, r. do Ouvidor, 27 A e 159.

Pascoal Palos (La Rosa Habanera), r. dos Ourives, 54.

Pedroso & Brandão, r. do Hospicio, 7. (Charutos da Bahia.)

Pedro Pereira de Azevedo, r. do Cattete, 231.

M^{lle} Thereza & C., r. dos Ourives, 16 B, charutos, fumo, cachimbos, etc.

Trigit, r. do Ouvidor, 128.

Vianna & Brandão, deposito de charutos de Havana e da Bahia, r. d'Ajuda, 108.

SCHAEFFER & C.

Casa Especial de charutos de Havana, r. do Rosario, 43, sobrado. Esta casa não vende de outras qualidades. (Vide Notabilidades.)

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, superiores charutos de Havana, de encomenda.

Deposito de Colla. [508 A

Oliveira Bastos & Machado, r. da Imperatriz, 115.

Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc. [509

Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.

Villan (André), r. d'Ouvidor, 89.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Colomb Irmãos, r. da Alfandega.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [510

Alexandre Derenusson, r. do Rosario, 88, e casa em Paris.

Antonio Barbosa Machado, r. da Alfandega, 57.

Antonio Regis & Filho, r. d'Assembléa, 115.

Araujo Lima & Guimarães, r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)

Brito & Gomes, r. do Carmo, 49.

Breissan (H.) & Filhos, r. dos Ourives, 13 C.

Costa & Ribeiro, r. da Quitanda, 46, e deposito de sola de Santos.

C. F. Cathiard & C., r. d'Assembléa, 36.

Diogo José Ferreira Portugal, r. da Assembléa, 54.

Ferreira Alves Junior & Castro, r. do Sabão, 113.

João José de Amorim Coelho, r. da Alfandega, 67.

Joaquim Angelo Guimarães, r. do Cano, 68.

Joaquim da Rocha Miranda & C., r. do Carmo, 20, esquina do becco dos Barbeiros, couros e sola de todas as qualidades.

José da Costa Ferreira Souto, r. da Quitanda, 40 A.

Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.

Machado & Bessa, r. d'Alfandega, 57.

Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6.

Portugal & Macedo, r. d'Assembléa, 54.

Roman, Bret & Kilian r. de S. Luiz, 3 (S. Christovão), deposito r. da Assembléa, 48. (Marroquins de todas as côres para sapateiro, segeiro, chapelleiro, selleiro, armador, encadernador, tamanqueiro, etc.)

Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)

Fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc. Praia de S. Christovão, 67. Deposito na casa de Lima Guimarães & Souza, r. do Carmo, 15 E.

Lojas de Drogas. [511

- Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58.
 Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
 Alvares & Justino, r. das Violas, 92.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfândega, 25.
 Antonio José de Seixas, r. Direita, 29.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio José da Silva Picotta, r. Direita, 105.
 Araujo Trovisqueira & C., r. Direita, 119.
 Athanasio José da Silva, r. do Hospicio, 216, e praça da Harmonia, 53.
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Bobbe, r. do Cano, 61.
 Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31.
 Cunha & Mattos, r. do Hospicio, 21.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Farinha, Ferraz & C., r. do Carmo, 72, e dos Ouriures, 41.
 Ferreira & Braga, r. de S. Bento, 2.
 Figueiredo, (E. A. C.) & C., largo do Rocio-Pequeno, 1.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103. (Em liquidação.)
 Fonseca, Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
 Fontes Filho & C., r. Direita, 94.
 Francisco Manoel de Araujo Silva, r. Direita, 16.
 Gouvêa Pacheco, r. Direita, 45.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 Henry Prins & C., r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do bosque, com
 licença da Ill^{ma} Junta de Hygiene publica.
 João Baptista Machado, r. do Rosario, 28.
 João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.
 João de Magalhães Pinho Leão & C., r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 Joaquim José Moreira & C., r. Direita, 57.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
 José Pinto Ribeiro da Silva & Filho, r. Direita, 49.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 José Thomaz Ferreira & C., r. Direita, 66.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58. (Por atacado.)
 Luiz Pires Farinha, ☉ 6, & C., r. Direita, 84. (Em liquidação.)
 Manoel Monteiro da Luz, ✠ 2, ☉ 6, r. Direita, 99.
 Marques Sobrinho & Lima, drogas e productos chimicos, r. das Violas, 54.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
 Narciso José Barbosa dos Santos, r. de S. Pedro, 99.
 Oliveira Castro & C., r. das Violas, 21.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
 Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Souza Bastos & C., r. da Quitanda, 58.

Teixeira, Cruz & C., r. do Sabão, 19.

Teixeira & Meira, r. Direita, 67.

Tristão Ramos Filho & Lopes, r. das Violas, 14.

Vieira Braga Filho, r. Direita, 109.

Agencia Geral dos remedios do Dr. Ricord, r. dos Ourives, 81. (V. Notab.)

Agua e pó de Nakkeda para a belleza dos Dentes. (V. Notabilidades.)

Balsamo Homogeneo de Garbaza. (V. no Indice deste Almanak.)

Bolos Lechelle de Cubebas e Tanato, r. dos Ourives, 81. (V. Notabilidades.)

Chocolates Medicinaes, r. dos Ourives, 81.

Dentoso Mellet contra as dôres de dentes (V. Notabilidades.)

Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de J. Gestas, r. de S. Pedro, 182. (V. Notabilidades.)

Injecção curativa e preservativa de G. Charleau. (V. Notabilidades.)

Injection Brou, r. dos Ourives, 81.

Pastilhas de Dégenetais, de Luiz Affonso Lebellot, r. de Matacavallos, 21 A.

Phosphato de ferro solúvel de Leras, r. do Sabão, 11 A.

Pilulas depurativas, r. dos Ourives, 81. (V. Notabilidades.)

Pilulas Paulistanas, r. do Parto, 119.

Rob preservativo da tísica pulmonar. (Vid. Notabilidades.)

Unguento Durand, r. do Hospicio, 63, sobrado.

Unguento Morel, r. da Quitanda, 77. (V. Notabilidades.)

Xarope de Rábão Iodado. r. dos Ourives, 41. (Vid. Notabilidades.)

Deposito de gelo e fructas. [511 A.

José da Costa e Souza & C., r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 86. (V. Notab.)

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [512

Francisco José de Mello Souza, * 4, r. da Quitanda, 127

Oscar Lima & C., r. Direita, 77, residia em S. Christ., r. do Pedregulho, 44.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc. [513

Silva Porto & Santos, r. da Quitanda, 125, sobrado. (V. Notab.)

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs. [514

Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21. (Em liquidação.)

Agostinho de Sampaio Pereira & C., r. das Violas, 27.

Alexandre Castel & C., r. do Ouvidor, 40. (Casa importadora em Paris, r. Montholon, 20.)

Antonio Alves Pereira e Mello, r. d'Assembléa, 55.

Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44, por atacado, e 45, a varejo. (Em liquidação.)

A. da Costa Ramalho & C., r. da Quitanda, 146. (Por atacado.)

Antonio Dias da Silva & C., r. de S. Pedro, 214, esquina da r. da Imperatriz.

Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104 (por atacado e a varejo).

Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.

Antonio Francisco da Rocha Freire, * 3, Loja das Familias Economicas, r. dos Ciganos, 22, esquina da do Regente.

- Antonio de Freitas Guimarães & C., r. da Quitanda, 136 A.
 Antonio Gomes Monteiro, r. da Prainha, 35 A.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97, esq. da do Hospicio. (V. Not.)
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
 Antonio Joaquim da Silva Araujo, r. de S. José, 80.
 Antonio José da Cunha Motta, r. da Quitanda, 8.
 Antonio José de Freitas Silva Guimarães & C., r. dos Ourives, 217.
 Antonio José Pinto, 3, r. da Alfandega, 278.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96.
 Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. do Sabão, 33.
 Antonio Marques de Oliveira, r. Direita, 98.
 Antonio Martins Teixeira de Carvalho, União Commercial, r. dos Ourives, 211.
 Antonio Pereira da Costa Vergueilhão, r. do Pedregulho, 84.
 Antonio dos Santos Moreira, r. dos Ourives, 70.
 Antonio dos Santos Soares, r. da Quitanda, 162.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 Arantes & Carvalho, r. das Viclas, 51.
 Bandeira & Pinto, r. Direita, 21 (por atacado).
 Barbosa & Carvalho, r. do Passeio, 38, e das Mangueiras, 57.
 Bernardino Corrêa da Rocha, r. d'Alfandega, 106. (V. Notabilidades.)
 Bernardino Fernandes d'Oliveira, r. do Rosario, 87. (V. Notabilidades.)
 Bernardo José de Freitas, r. de S. Pedro, 182.
 Borges Pereira & Dias, r. da Quit., 45, para homens e senhoras. (A atacado e a var.)
 Braga & Barros, r. dos Ourives, 185.
 Cardoso, Bouis & C., com grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas, e norte-americanas, de lã, linho, algodão e seda, de todas as qualidades, objectos de armarinho, ferragens, e outros muitos artigos, que vendem por atacado e a varejo. Encarregão-se de enfiar, e remetter ao seu destino, r. do Rosario, 75.
 Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 31.
 Carneiro, Rebello & C., r. da Quitanda, 18.
 Castro Junior & C., r. da Quitanda, 106. (Por atacado.)
 Castro, Lemos & C., r. do Mercado, 11. (Por atacado e a varejo.)
 Castro, Vianna & C., r. das Violas, 12. (Em liquidação.)
 Claudino Pereira de Castro & C., r. da Quitanda, 101.
 Coelho & Serena, r. da Quitanda, 66.
 Corrêa da Rocha & Monteiro, r. d'Alfandega, 122.
 Costa Braga & C., r. da Quitanda, 78 e 80.
 Costa Junior & C., r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74. (V. Notabilid.)
 Costa & Novella, r. d'Assembléa, 21, e r. do Carmo, 1.
 Costa, Ramalho & C., r. da Quitanda, 146 e 148. (Por atacado e a varejo.)
 M^{me} Creten, r. d'Ouvidor, 133 A (roupa branca). (V. Notabilidades.)
 Cruz Vianna & Irmão, r. da Quitanda, 92.
 Cunha Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Décap & Autéage, (A Notre Dame de Paris) fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 152. (V. Notabilidades.)
 Diogo Francisco Moreira, r. Direita, 22.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118. (Var. e atac.)
 Diogo Rueda, r. do Ouvidor, 118.
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.

- Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 9.
 M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107, sobrado. (V. Notabilidades.)
 Faustino Augusto Rodrigues, r. da Quitanda, 59.
 Felipe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.
 Feraudy & C., Casa da Estrella, r. d'Ouvidor, 106.
 Figueiredo & Moreira, r. da Quitanda, 115 (varejo e atacado).
 Fiorita & Tavolana, r. da Quitanda, 16.
 Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospicio, 76, e dos Ourives, 95 e 207.
 Francisco d'Assis Oliveira & C., r. do Hospicio, 150.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23. (Atacado e a varejo.)
 Francisco Fonseca Varella, r. da Quitanda, 2.
 Francisco José Jorge Pereira, r. dos Pescadores, 74.
 Francisco José Rod^{re} da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24. (Em liquidação.)
 Francisco Lourenço Teixeira dos Santos, r. do Pedregulho, 28.
 Francisco Rodrigues Jorge Terra, r. da Carioca.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 27 e 213.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. (Por atacado e a varejo.)
 Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 86. (V. Notabilidades.)
 Freire & C., r. de S. José, 36. (V. Notabilidades.)
 Freitas & Vasconcellos, r. do Ouvidor, 3.
 Gama & Bessa, r. da Quitanda, 95.
 Gomes Pereira & Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
 Guilherme Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 136. (Vid. Notabilidades.)
 Guimarães & Rebello, r. do Hospicio, 154.
 Holagray & C., r. d'Ouvidor, 48 (fazendas francezas por atacado e a varejo).
 Honório Pinto Pereira de Magalhães, r. do Hospicio, 112.
 J. C. de Miranda, successor de Pantaleão & Faria, r. do Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.
 I. L. de Vargas e Vasconcellos, r. do Conde, 34. (Por atacado e a varejo.)
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 152 e 154. (Atacado e varejo.)
 Jeronymo & Costa, largo da Carioca, 11.
 Jeronymo de Souza Rodrigues & C., r. da Alfandega, 97.
 M^{me} Joanna Vergult & C. (*Aux Armes de Bruxelles*), roupa branca, rendas, etc., r. do Ouvidor, 57, sobrado.
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 João Antonio de Oliveira, $\mp$ 3, r. de D. Manoel, 4.
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
 João Boaventura Ribeiro, r. do Hospicio, 116.
 João Diogo do Valle, r. da Prainha, 32.
 João Gonçalves dos Santos, r. do Pedregulho, 50. (S. Christovão.)
 João José Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79. (A varejo.)
 João José Fernandes Magalhães & C., r. da Quitanda, 137.
 João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
 João Manoel Soares da Rocha, r. da Prainha, 14.
 João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76. Armazem de fazendas e modas. (Atacado e a varejo.)
 João Poey, r. do Ouvidor, 47. (Ao Propheta.)
 João da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 186.
 João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.

- Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85, e r. do Vianna, 3, S. Christovão. (Por atacado e a varejo.)
- Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
- Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
- Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20.
- Joaquim José Lourenço Dias & C., r. do Ouvidor, 22 A, e r. Direita, 3. (Por atacado e a varejo.)
- Joaquim José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 26. (Por atacado e a varejo.)
- Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.
- Joaquim Pinto do Amaral, r. da Candelaria, 13. (Por atacado e a varejo.)
- Joaquim Pinto da Silva, r. dos Barbonos, 2.
- Joaquim Rodrigues da Rosa, r. d'Assembléa, 47.
- José de Andrade Lobo Bastos, r. do Hospicio, 162 e 164.
- José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, mora r. do Passeio, 52.
- José Antonio Gomes Pires & C., r. da Quitanda, 20.
- José Antonio Pereira do Lago, r. d'Ouvidor, 16.
- José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
- José Barroso, r. da Saude, 273.
- José Caetano d'Araujo Lima & C., praia do Sacco do Alferes, 8.
- José Corrêa de Carvalho Junior, r. do Hospicio, 115.
- José Corrêa do Couto, r. dos Invalidos, 61 A.
- José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124. (Na Europa.)
- José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.
- José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
- José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111. (Varejo e atacado.)
- J. J. de Castro Junior & C., r. da Quitanda, 106. (Por atacado.)
- J. H. Smith & C., r. Direita, 121.
- José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65. (Por atacado e a varejo.)
- José Joaquim da Silveira, r. do Hospicio, 24.
- José Pereira de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 82.
- José Pinto Ribeiro Porto (casa da Cruz da Pombinha de ouro). becco dos Adelos, 13 A e 15.
- J. P. de Miranda, r. do Hospicio, 166.
- José da Silva Lopes Pereira, r. da Assembléa, 47.
- José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81.
- José de Souza Neves Junior, r. do Hospicio, 78 A, esquina da dos Ourives.
- J. de Souza Rodrigues & C., r. d'Alfandega, 97.
- José de Souza e Silva Junior, r. dos Pescadores, 40.
- Layus, Conte & C., r. do Ouvidor, 44. (Casas em Paris, rua da Foubourg Poissonnière, e em Porto-Alegre, Pedro Lecouvey & C.
- Lazaro da Costa, r. de S. José, 81.
- Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
- Leite Basto & Rodrigues, r. da Quitanda, 99. (Por atac. e a varejo.)
- Lirio Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147. (Comprão e vendem a dinheiro à vista, por atacado e a varejo.)
- Lousada & C., r. d'Alfandega, 141. (Vide Notabilidades.)
- Lyra & Fontes, r. do Mercado, 29, e r. do Ouvidor, 14. (A varejo e atacado.)
- Luiz Gonçalves Motta & C., largo de Santa Rita, 18.
- Machado, Foster & C., r. de S. Pedro, 62. (Por atacado.)
- Manoel Affonso Marques, r. de S. Pedro, 160.

- Manoel Antonio da Cunha, r. de S. Pedro, 123 A.
 Manoel Antonio da Cunha Junior, r. da Quitanda, 47.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24. (Por atacado e a varejo.)
 M. C. Rebello de Oliveira, r. da Valla, 84, sobrado. (A' Notre Dame da Gloria.)
 Manoel Godinho da Silva, r. da Quitanda, 160.
 Manoel Gomes Ferreira, 2, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
 Manoel José de Araujo Costa Filho, r. do Ouvidor, 61.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
 Manoel Rodrigues Alves Feir^a, r. da Quitanda, 60. (Por atacado e a varejo.)
 Miguel da Costa Faria, r. da Quitanda, 84.
 Miguel José Ferreira, r. da Imperatriz, 183.
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, esquina do Rocio Pequeno.
 Pacheco & Ribeiro, r. da Quitanda, 63.
 Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.
 Peixoto & Oliveira, r. da Quitanda, 22. (Por atacado e a varejo.)
 Pereira & Guimarães, r. da Quitanda, 76.
 Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.
 Pinheiro Vaz & Lobo, r. da Quitanda, 94.
 Pinho Junior & Barreto, r. da Quitanda, 70.
 Pinto & Pimenta, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 93.
 Pinto & Portella, r. do Sabão, 30 (por atacado e a varejo).
 Rangel Junior & Torres Sobrinho, r. do Ouvidor, 42.
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericórdia, 3.
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A. (Por atacado e a varejo.)
 Romão Fernandes, r. da Imperatriz, 183.
 Rosa & Pereira, successor de M. Joaquim da Silva Gil, r. d'Assembléa, 47.
 Samuel & Dutra, r. Direita, 95.
 Santos & Castro, r. da Imperatriz, 104.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. da Quitanda, 71.
 Severino Pinto Pereira Magalhães, r. da Alfandega, 120.
 Silva & Brown, r. d'Alfandega, 27. (Por atacado e a varejo.)
 Silva Costa & C., r. da Quitanda, 88.
 Souza Azevedo & Campos, r. de S. Pedro, 16.
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158 (por atacado).
 Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
 Victorino José Sarmiento & C., r. de S. Pedro, 94.
 Vieira Carvalho & Irmãos, r. da Quitanda, 89, esquina da do Rosario.
 Wallerstein, Masset & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 70.
 Deposito de velludos das fabricas de Lyão, r. da Assembléa, 68, 1º andar.
-

Lojas de fazendas, e Roupã feita de todas as qualidades. [515

- André Caetano de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 8.
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
 Antonio Alves Coelho, r. do Engenho-Velho, 105.
 Antonio Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 120.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.
 Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. Nova do Principe, 80.
 Antonio Joaquim da Silva Araujo, r. de S. José, 80.
 Antonio José de Araujo Amorim, r. do Hospicio, 83.
 Antonio José de Freitas Guimarães, r. Nova do Principe, 72.
 Antonio José Lourenço Dias & C., r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José Moreira de Carvalho, r. do Hospicio, 138.
 Antonio Leite de Faria Sampaio, becco dos Adelos, 11.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 1.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96. (Em liquidação.)
 Antonio Muniz da Cunha, r. de S. Diogo, 73.
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178 A.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 132.
 Antonio Teixeira Leite, r. do Mercado.
 Antonio Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 101.
 Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, r. do Hospicio, 108.
 Aristide Farrouch, r. do Ouvidor, 67, casa de Alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. Notabilidades.)
 Bastos & Raposo, r. da Quitanda, 154..
 Bento João da Costa Miranda, r. da Saude, 3.
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. da Valla, 144, esq. da r. d'Alfandega.
 Bernardino Coelho Duarte, r. de S. José, 53.
 Bernardino Corrêa da Rocha & C., r. do Hospicio, 134.
 Braga & Araujo, r. d'Alfandega, 231.
 Carneiro Rodrigues & Pinto, largo da Carioca, 22.
 Corrêa da Rocha & Monteiro, r. d'Alfandega, 122.
 Costa & Miranda, r. do Hospicio, 114.
 Custodio da Silva Guimarães, r. do Mercado, 2.
 Danião Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 190.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 Domingos Alves Meira Junior, r. do Ouvidor, 23 B.
 Domingos Ferreira Bastos, r. da Quitanda, 154.
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Domingos Rodrigues Pereira da Costa, r. do Hospicio, 126.
 Etchebarné (I. L.) (A la Ville de Paris), r. d'Ouvidor, 39. — (Aos cem mil paletós), r. do Ouvidor, 145, esquina da r. da Valla.
 Farrouch & Baillion, r. do Ouvidor, 78, casa da Marinha Nacional e do Exército Imperial. (Vid. Notabilidades.)
 Flôres & Vieira, r. do Hospicio, 81.
 Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ourives, 95 e 207, e r. do Hospicio, 76.
 Francisco de Assis Oliveira, r. do Hospicio, 154.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.
 Francisco Carneiro Junior, r. da Valla, 2 B, fazendas, roupa feita e miudezas.

- Francisco Corrêa de Carvalho, r. do Hospício, 136.
 Francisco Fernandes de Brito, r. Nova do Príncipe, 82.
 Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 54 A, esquina da da Quitanda, 2.
 (Fazendas, chapéos, roupa feita e artigos de Paris.)
 Francisco José Fernandes da Fonseca, r. do Hospício, 106.
 Francisco José Leite de Araujo, r. da Saude, 186 A.
 F. J. da Silva Guimarães & C., r. do Hospício, 110.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.
 Francisco José Tavares da Fonseca, r. da Saude, 118.
 Francisco Manoel de Andrade, r. D. Manoel, 2.
 Francisco Teixeira Barbosa, r. da Valla, 2 A.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. (Por atacado e a varejo.)
 Gervasio Alves Pereira, r. dos Pescadores, 57.
 G. Garat, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da dos Latoeiros. (V. Notab.)
 J. da C. Faria, r. do Ouvidor, 29.
 Jaime Teixeira Jorge, r. do Hospício, 172.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 João Boaventura Ribeiro, r. do Hospício, 114 e 170.
 João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
 João Coelho Brandão, r. do Mercado, 49.
 João Ignacio Siqueira Lobo, praça da Harmonia, 57.
 João José d'Almeida Mattos, r. d'Alfandega, 149.
 João José Martins Vianna, praça Municipal, 8.
 João Lacurte & Marques, r. do Cano, 49, esquina da r. dos Ourives.
 João Luiz Pinheiro, r. da Saude, 153.
 João Manoel Soares Rocha, r. da Prainha, 14. (E miudezas.)
 João do Nascimento Guedes, r. do Cattete, 123.
 João Nogueira da Silva Guimarães, r. do Cano, 171.
 João Poey (Ao Profeta), r. do Ouvidor, 47.
 João da Silva Guimarães & C., r. do Hospício, 186.
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospício, 80.
 Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Mercado, 11. (Atacado e a varejo.)
 Joaquim José Lourenço Dias & C., r. d'Ouvidor, 22 A. (Atac. e a var.)
 Joaquim José Moreira Guimarães, r. do Hospício, 90.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães & C., r. do Hospício, 103.
 Joaquim de Meirelles Coelho & Filho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Moreira de Freitas, r. do Hospício, 123.
 Joaquim Pereira de Figueiredo, becco dos Adelos, 3 e 11 A.
 José Antonio Ferreira, r. Direita, 19, esquina da do Ouvidor.
 José Antonio Martins Tinoco & C., becco dos Adelos, 11. (Por atacado e a varejo.)
 José Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 16.
 José Antonio de Freitas, r. da Quitanda, 7, sobrado.
 José Carneiro Sampaio Silva & C, r. do Hospício, 118.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
 José Corrêa do Couto Junior, r. dos Invalidos, 61 A.
 José da Cunha Leite Guimarães & Irmão, r. do Hospício, 100 e 124.
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, esq. da ladeira de João-Homem, 1.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 José Francisco da Cruz & C., r. do Ouvidor, 7.
 José Gomes de Oliveira Campos, r. da Quitanda, 147.

- José Gonçalves Leite, r. d'Alfandega, 132.
 José Joaquim de Magalhães, r. do Cotovello, 1 A.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36. (V. Notabilidades.)
 José Joaquim da Silva Telles, r. do Hospício, 146 e 156.
 José Lopes do Couto, r. do Hospício, 176.
 José Lopes Roso Moreira, becco dos Adelos, 3 A.
 José Lopes de Souza, r. do Hospício, 84.
 José Martins Moura, r. do Mercado, 25.
 José Martins da Piedade, largo da Sé, 16.
 José Miguel Leitão, r. dos Ourives, 6.
 José Mendes Fernandes Guimarães, r. de S. José, 64. (V. Notab.)
 José Pereira de Sá, r. do Ouvidor, 9.
 José Pinto de Carvalho Bastos, r. da Prainha, 12.
 José Pinto Ribeiro Porto, casa da Cruz da Pomba d'Ouro, becco dos Adelos, 13 A e 15.
 José Rodrigues Pinheiro, r. do Hospício, 107.
 José da Silva Monteiro, r. Nova de S. Pedro, 44.
 José da Silva São-Thiago, r. da Gloria, 1 A.
 José de Souza Almeida, r. Fresca, 4 A.
 José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 27.
 José Teixeira de Queiroz Magalhães, r. do Livramento, 5 C.
 José Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospício, 109.
 Leite & Guimarães, becco dos Adelos, 21 e 21 A.
 Lino, Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147.
 Luiz Custodio Gomes, r. Nova do Conde, 63.
 Manoel Antonio Ignacio, r. do Pedregulho, 68.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel Joaquim Gomes, r. do Mercado, 55.
 Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
 Manoel Joaquim da Silva Lessa, r. da Quitanda, 13.
 Manoel José da Costa, r. do Aterrado, 52.
 Manoel José da Cunha Osorio & C., r. do Hospício, 128.
 Manoel José da Silva Costa, r. do Hospício, 114.
 Manoel José da Silva Lessa, r. da Quitanda, 13.
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 54 e 108.
 Manoel Pereira de Mesquita, r. do Hospício, 198, 230 e 250.
 Manoel Quadrado (*à la Ville de Cadix*), r. da Quitanda, 21
 Manoel da Silva Leitão, r. de S. Clemente, 2 A.
 Manoel da Silva Maia & C., r. do Rosario, 105.
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 151.
 Manoel Villasboas, r. do Hospício, 178 B.
 Miguel Antonio de Abreu, becco dos Adelos, 5 A.
 Mendes & Vouga, r. da Candelaria, 41.
 Miguel Ferreira Guimarães & C., r. d'Alfandega, 125.
 Miguel José Ferreira, r. da Imperatriz, 183.
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, esquina do Rocio-Pequeno.
 Monteiro & Silva, r. de S. Pedro, 94.
 Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
 Pearson, Cope & C., fazendas impermeaveis de Macintosh, becco das Cancellas, 1.
 Pedro José Teixeira & Irmão, becco dos Adelos, 5.
 Porto & Pereira, r. do Hospício, 140.

Reis & Netto, r. do Hospício, 140 A (Fazendas e roupa.)
 Ribeiro & Aragonez, r. do Hospício, 94 e 97.
 Santos & Castro, r. da Imperatriz, 104.
 Salgado & Filho, r. do Hospício, 75.
 Severino Antonio Corrêa, r. do Hospício, 152.
 Teixeira & Ferreira, r. da Saude, 144.
 Vicente José Pereira, r. do Hospício, 116.
 Victorino José Torres, r. do Mercado, 37. (V. Notabilidade.)
 Wallerstein, Masset & C., fornecedores da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 70.
 Weber & Griebeler, r. do Ouvidor, 163.
 Zeferino Siqueira Campos, r. da Prainha, 62.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, miudezas e mais generos pertencentes a este negocio. [516

Alberto de Almeida & C., do Hospício, 55 e r. de Mataporcos, 68 A.
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58. ferragens, tintas, drogas e armarinho.
 Aguiar & Cunha (por atacado). r. dos Pescadores, 30.
 Alves & Campista, r. das Violas, 59.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53. (Ferragens, drogas e miudezas.)
 A. Cantais, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas. e deposito especial de pontas de Paris.)
 Antonio Ferreira Alves, casa importadora de drogas, ferragens e miudezas, r. das Violas, 16 e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio Ferreira Pacheco & C., r. Direita, 85. (E tintas.)
 Antonio Figueira Trovão, r. da Imperatriz, 106.
 Antonio Gonçalves de Freitas, r. Direita, 48, por atacado e a varejo. Tambem papel sellado.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim Corrêa de Miranda. r. Direita, 32. (Com grande sortimento de ferragens francezas.)
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães. praça da Constituição, 48. (Vide Notabilidades.)
 Antonio José Alves da Costa, r. da Quitanda, 116.
 Antonio José Pinto Moraes, successor de João Teixeira Bastos, r. Direita, 73. (Ferragens, drogas e tintas.)
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33. (Ferragens, drogas, miudezas e tintas.)
 Antonio José da Silva Picotta, r. Direita, 105.
 Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 76.
 Antonio Pinto Gomes, r. da Candelaria, 34. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.
 Araujo Costa & C., r. Direita, 46.
 Araujo & Figueira, r. Direita, 39. (Tambem drogas e miudezas por atacado e a varejo.)
 Araujo Provisqueira & C., r. Direita, 119.
 Azevedo & Silva, r. de S. Pedro, 72. (Tambem drogas e miudezas.)
 Athanasio José da Silva, r. do Hospício, 216, e praça da Harmonia, 53. (E deposito de phosphoros.)
 Barbosa, r. do Hospício, 131.
 Bastos, Amorim & C., r. das Violas, 13 B. (Armar. e ferragens por atacado.)

- Bastos & Foutes, r. dos Pescadores, 45.
 Bernardino Rodrigues Cardoso & C., r. da Candelaria, 38. (Por atacado.)
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 34.
 Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior, & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atacado.)
 Braga & Menezes, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Brito & Cunha, praça da Constituição, 38.
 Carlos Arthur dos Santos, r. da Quitanda, 116. (Ferragens e objectos de armário, por atacado.)
 Cunha & Mattos, r. do Hospicio, 21.
 Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31, loja. (Ferragens, tintas, drogas e armário; por atacado e a varejo.)
 Constantino Gomes de Faria r. Direita, 159.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Domingos Joaquim de Souza Guimarães, r. de S. Clément, 19 A.
 Domingos Pereira Felício, r. Direita, 107. (Drogas, tintas e miudezas.)
 Domingos Ramos Mello & C., Audaráhy. (Portão Vermelho.)
 Ennes & Irmão, r. do Hospicio, 59.
 Estevão José da Silva & Irmão, r. Direita, 71.
 Ferreira Leite & Ramos, r. do Hospicio, 18.
 Fonseca Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
 Fontes Filho & C., r. Direita, 94. (Tambem drogas e miudezas.)
 Francisco Caetano de Souza Lousada, r. dos Ourives, 87 A.
 Francisco José de Medeiros Canejo, r. do Pedregulho, 78.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospicio, 63.
 Francisco Norbano Soares, r. do Hospicio, 47.
 Franco & Moreira, r. de S. Pedro, 198 (deposito de phosphoros.)
 Freitas Lima & C., r. Direita, 27.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45. (Ferragens, drogas e miudezas.)
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 Hilario Breissan & Filhos, r. dos Ourives. 13 C. (Couros e miudezas.)
 João Antonio Liberal, r. Direita, 85.
 João Baptista Machado, r. Direita, 84. (Em liquidação)
 João Carlos Teixeira de Carvalho & C., r. Direita, 35.
 João Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude, 8.
 João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44.
 João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129. (Drogas e miudezas.)
 João José Machado Rangel & C., r. das Violas, 28. (Drogas e miudezas de armário.)
 João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29.
 João José da Silva, r. da Copacabana, 20.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 Joaquim José Gomes Ferreira & C., r. Direita, 98. (Drogas e miudezas de arm.)
 Joaquim José Gonçalves Ferreira & C., r. Direita, 98.
 Joaquim José Moreira & C., r. Direita, 57.
 Joaquim José Novaes Pinheiro, r. do Pedregulho, 54.
 Joaquim Moreira Gareez, r. do Hospicio, 111 A, e r. dos Barbonos, 90.
 Joaquim Moreira de Oliveira, r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)

- José Antonio da Cunha, r. de S. Clemente, 4.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
 José d'Arimatea Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24.
 José Caetano de Araujo Lima & C., r. das Violas, 8 (antiga casa de Gomes & Araujo Lima).
 José Caetano de Azevedo Lima & C., r. Direita, 50.
 José da Costa Marques & C., r. Nova de S. Pedro, 92.
 José Esteves & Botelho Sobrinho (drogas e generos de armarinho, por atacado), r. Direita, 143.
 José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15.
 José Gomes Moreira & C., r. do Rosario, 25.
 José Gonçalves Moreira Maia, r. do Carvalho de Sá, 2 D (praça da Gloria).
 Ferragens, tintas e miudezas.
 José Huber, r. do Cano, 219. (Ferragens para segeiros.)
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89.
 José Marques da Silva, r. do Pedregulho, 116.
 José de Meira Junior, r. dos Barbonos, 34.
 José Pinto Ribeiro da Silva & Filhos, r. Direita, 49. (Tambem drogas, tintas e miudezas por atacado e retalho.)
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87. (Tambem tintas, drogas e armarinho.)
 José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 27. (Ferragens e armarinho).
 José Thomaz Ferreira & C., r. Direita, 66. (E drogas.)
 Leite Leal & C., r. Direita, 41.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58. (Tambem miudezas e drogas por atacado.)
 Lino José Moreira, r. Direita, 103.
 Macedo & Pinto, r. Direita, 37.
 Machado Ribeiro & C., r. da Quitanda, 49.
 Magalhães & Araujo, r. de Mataporcos, 52.
 Manoel Antunes da Cunha, r. de S. Pedro, 123 C.
 Manoel Ferreira Coelho Balthar, r. da Imperatriz, 157.
 Manoel Godinho da Costa Negraes & C., r. das Violas, 12.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel José Rodrigues Sampaio, r. Direita, 98.
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Manoel Monteiro da Luz, 2, 6, & C., r. Direita, 99.
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 149.
 Marques & Carvalho, r. da Quitanda, 165 (Por atacado.)
 Mattos Pinto & Moreira, r. Direita, 137.
 Medeiros & Braga, r. d'Alfandega, 29.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)
 Miranda de Freitas & Lourenço, r. da Candelaria, 33.
 Oliveira Castro & C., r. das Violas, 21.
 Perry Shaw & Hawkes (p. p. A. Whittle), r. Direita, 34. (Por atacado.)
 Pinto Gomes & Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 Rocha & Silva, r. dos Pescadores, 33.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Samuel, Brown, Cantor & C., r. d'Alfandega. 22.

Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S Christovão, 68, cr. d'Andarahy, 30C.
 Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Teixeira & Meira, r. Direita, 67. (Drogas, tintas e miudezas.)
 Teixeira Cruz & C., r. do Sabão, 19. (Ferragens e armarinho.)
 Tristão Ramos da Silva Junior, r. das Violas, 14. (Por atacado.)
 Vieira Braga & Filho, r. Direita, 109.
 Zeferino José de Mattos, r. do Hospicio, 37.

Loja de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc. [517

Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.

Lojas de fogões e todos os pertences de Cozinha. [518

Charollais, r. d'Assembléa, 109.
 Corrêa & Castro, r. d'Assembléa, 116,
 Fundação da Ponta d'Arêa, deposito na r. do Carmo, 18 A.
 Gaspar Albrecht, r. da Carioca, 42.
 Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88. (Artigos de cozinha e diversos outros.)

Lojas de Gravuras para estudo de desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc. [519

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
 Bertrand Doux (As Vistas de Paris), r. de S. José, 28.
 Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Morange & Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
 Ruqué, r. do Ouvidor, 123.

Lojas de Fogo de Artifício. [520

Antonio Marques de Oliveira (fogos da China), r. do Ouvidor, 32.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. das Violas, 60.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89. (Recebe só encomendas.)
 Neves & C., r. da Candelaria, 12 B.
 J. B. Vieira de Carvalho, r. das Violas, 98.

Lojas de Instrumentos de Musica. [521

(Vide também FABRICAS DE PIANOS).

— Augusto Baguet, r. da Ajuda, 6. (Pianos.)
 — A. J. Klier, successora de seu pai J. B. Klier, r. do Hospicio, 85. Fornece-
 dora de musica e instrumentos da Casa Imperial. (Vide Notabilidades.)
 — Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19.
 — Bevilacqua & Narciso, r. dos Ourives, 53.

- J. E. de Carvalho (Ao Livro Musical), r. da Quitanda, 52.
 C. Chevalier, r. do Ouvidor, 167.
 Damião Vaguer, r. da Ajuda, 80.
 Domingos José Rodrigues de Carvalho (pianos inglezes), r. d'Alfandega, 66 e 73.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 — Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77. (Com a mais variada escolha de musicas dos melhores autores para todos os instrumentos, recebendo todas as novidades que se publicão na Europa.)
 Eduardo Roehlke, r. do Cano, 94.
 Frêderico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 — Januario da Silva Arvellos, r. da Carioca, 122.
 — João Jacques Soland de Chirol, praça da Constituição, 58.
 J. Rinaldi, deposito de pianos de sua fabrica de Paris, r. do Cano, perto da r. da Valla.
 P. Klaes & Irmão, r. d'Alfandega, 84.
 Pedro José Gomes Braga & C., r. de S. Pedro, 116. (Com deposito unico dos instrumentos de musica de Buffet-Crampon, de Paris.)
 P. Guigon, r. de S. José, 62 e 64.
 Raffard & C., r. dos Ourives, 43, 1º andar. Unico deposito dos pianos de P. Erard.
 — Raphael Coelho Machado, Deposito Universal, r. da Quitanda, 43.
 Santos & Barata, r. do Hospicio, 104.
 — Severino & Souza, r. do Ouvidor, 116. antiga casa de F. Luraghi.
 — Von [Sidow & C., successores de H. Vaguer Frion, r. dos Ourives, 61.
 — Successores de Laforge, r. dos Ourives, 60.
 Vicente Tronconi, r. de Matacavallos, 84.
 — Victor Préalles, r. do Theatro, 17.
 Zimmermann (Successores de), r. da Quitanda, 175, sobrado.

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc. [522

- Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30. (V. Notabilidades.)
 Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.
 Carvalho, r. da Quitanda, 52.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives.
 José Maria dos Reis, successor do intelligente artista Maia, r. do Hospicio, 71. (Instrumentos opticos, mathematicos, agrimensura, physicos, astronomicos, de marinha, phantasmagoria. electricidade e acusticos. (Vide Notabilidades.)
 Luiz Denille & C, r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.)
 Norris & Filho, antiga casa Roskell, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, etc.)
 Severino & Souza, r. do Ouvidor, 116, antiga casa de F. Luraghi. (V. Notab.)
 Santos & Barata, r. do Hospicio, 104.

Lojas de Lãas, Sedas frouxas, Frocos e aviaamentos de bordar. [523

- Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.
 M^{me} A. C. Favre—Ao Bastidor de bordar,—r. do Ouvidor, 95. (V. Notabilid.)
 Coelho & Pereira, r. da Quitanda, 66. (V. Notabilidades.)

Costa Aguiar Andrade & C., r. dos Ourives, 34 A.
 José Antonio de Figueiredo & C., r. dos Ourives, 24.
 João Antonio Pereira da Cunha, r. dos Ourives, 99.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 e 67.
 José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
 José Pinheiro Guimarães & C., r. da Quitanda, 36.
 Pedregal & Rosa, r. dos Ourives, 32 A.
 Reis & Santarem, r. dos Ourives, 32 B.

Armazens e Lojas de Louça, porcellanas, vidros, crystaes, bandejas e bronzes. [524

Albino Gaspar Lopes de Moura, r. do Cano, 52 A.
 Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60, recebem commissões da Europa e das provincias.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 35.
 Antonio Francisco Pinheiro de Castro, r. da Candelaria, 17.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 36.
 Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A. (Papel sellado.)
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 47.
 Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51. (Por atacado e a varejo.)
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Porcel. e crystaes de fantasia.)
 Castro Paes & C. (com deposito de vidros), r. dos Latociros, 60.
 Costa & Mello, r. do Mercado, 57 (louça de barro e pedras de amolar).
 Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5, e do Rosario, 36.
 Domingos da Penna, r. de S. José, 33.
 Eusebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.
 Felipe Berruti, r. do Fogo, 79.
 Felipe Inglez, r. do Cano, 69. (Louça de barro.)
 Veraudy & C., r. do Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
 Fernando & Carvalho, r. d'Ouvidor, 49.
 Francisco José Pimenta Bastos & C., r. do Mercado, 33.
 Francisco Fernandes d'Andrade Silva, r. das Violas, 60.
 Francisco d'Oliveira Rabello Faria, r. do Mercado, 35.
 Gomes Pereira, Leite & C., r. da Candelaria, 16. (V. Notabilidades).
 Guilherme Augusto da Silva, r. dos Pescadores, 47.
 Guimarães & Irmão, r. de S. Pedro, 79.
 Guimarães & Gonçalves, r. das Violas, 10.
 João José Tavares, r. Nova do Conde, 127.
 Joaquim Barbosa dos Santos, r. da Imperatriz, 145.
 Joaquim Dias Peixoto, r. das Violas, 80.
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4, deposito r. da Misericordia, 170. (Louça do paiz, branca, e vidros.)
 Joaquim José de Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.
 José Alves Ramos & C., r. do Hospicio, 73.
 José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 79, entre a r. Nova d'Ouvidor e a r. dos Ourives.
 José Antonio de Oliveira, r. do Cattete, 61.
 José Bento Rodrigues Calháo, r. da Candelaria, 5.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.

José Rego de Carvalho, r. do Hospício, 22.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José Tavares Guerra, r. da Saude, 181.
 Julio Pinto Ferreira, r. da Imperatriz, 171.
 Lodi & Negri, r. da Valla, 54.
 Lontra & Marques, r. d'Ouvidor, 141.
 Lourenço da Costa Rabello d'Oliveira, r. d'Ouvidor, 71 A.
 Luiz Lodi Batalha, r. de S. Pedro, 149.
 Magalhães & Araujo, r. de Mataporcos, 54.
 Manoel Antonio da Silva, r. da Valla, 60.
 Manoel da Cruz Franco, r. Nova de S. Pedro, 36.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago & C., r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, l. da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 Manoel Lombos, r. do Carmo, 63.
 Oliveira & Basto, r. da Candelaria, 42.
 Quinto Negri, largo da Sé, 2 A.
 Rebello & Fernandes, r. dos Ourives, 55.
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34.
 Servolo Barreto Monteiro & C., r. d'Ouvidor, 39 A, em frente ao becco das Cancellas.
 Thiago José dos Passos, r. do Pedregulho, 102 A.
 Vicente Forte, r. do Fogo, 67, esquina do largo do Capim.
 Deposito de porcellanas, chá, vidros, crystaes, bandejas, etc., etc., a retalho e por atacado, r. dos Ourives, 8.

Armazens e Lojas de Marmores. [525

Alexis Decassoux & C., r. d'Ajuda, 23.
 Antonio Juliet, r. d'Ajuda, 82.
 Delfino & Irmão, r. do Rosario, 111.
 Fratelli Zignago, r. d'Ajuda, 31, e 73, e r. de Santo Antonio, 8.
 Garcia & Tavares, r. d'Ajuda, 37.
 Luiz Duquenoy, r. d'Assembléa, 116.
 Luiz Rossi, praça da Constituição, 33.
 Viuva Franco, r. de S. Pedro, 166.

Depositos de Machinas de Costura. [525 A

M^{me} Besse & C., r. do Ouvidor, 35, 1º andar. (V. Notabilidades.)
 J. M. Singer & C., r. do Ouvidor, 117.
 Roberto Dutton, r. da Quitanda, 40, sobrado.
 José Oninger, r. de S. Pedro, 67, 1º andar (de nova invenção).

Lojas especiaes de Meias. [526

Brunet aîné, r. do Ouvidor, 107.
 Carlos Sarraillier (ao Gagne Petit), r. da Quitanda, 31.
 M^{me} Heusé, r. do Lavradio. (Tambem bordados.)

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim, etc. [527

- M^{me} Adeline (à Notre Dame d'Ajuda), r. d'Ajuda, 7.
 Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 40. Casa em Paris, r. Montholon, 20:
 M^{me} Antoinetta Euler, r. do Ouvidor, 157, 1^o andar.
 Antonio Bruno & Gomes, r. dos Ourives, 18.
 Antonio da Fonseca Nogueira & C., r. dos Ourives, 16, esq. da r. d'Assembléa.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 M^{me} Auguste Gatto, r. d'Ajuda, 16.
 M^{me} Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (faz camisas para senhoras).
 M^{me} Catharina Dazon & Filho, r. d'Ouvidor, 97 (r. Echequier, 40, em Paris).
 Costa Aguiar, Andrade & C., r. dos Ourives, 34 A.
 Costa Junior & C., r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
 M^{me} Dabrigeon, r. da Valla, 48.
 Décap & Autéage (A Notre Dame de Paris), r. do Ouvidor, 152. (V. Notab.)
 Destas & Didot, r. do Ouvidor, 100.
 M^{me} Dordan, r. do Rosario, 111.
 M^{me} Dujardin, r. do Cano, 70, 1^o andar.
 M^{me} Etienne Canard, r. dos Ourives, 35.
 Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc, à dinheiro), r. do Ouvidor, 84. (V. Notab.)
 M^{me} Gudin, modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 82, sobrado. (V. Notabilidades.)
 M^{me} Guenée (à la Parisienne), r. dos Ourives, 18 A.
 Guilherme C. de Miranda, r. d'Ouvidor, 136. (V. Notabilidades.)
 Guion & Trévêlle, r. do Ouvidor, 155.
 Holagray & C., rua d'Ouvidor, 48. Vendem por atacado e a varejo para a Côte e para as Provincias (casa em Paris).
 M^{me} Henriot (à Luva de Ouro), r. dos Ourives, 74. (V. Notabilidades.)
 M^{me} Honorine Cabaret, r. dos Ourives, 52, sobrado.
 M^{me} Joanna Vergult & C., r. do Ouvidor, 57, sobrado.
 J. Lacarrière & C., r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).
 J. C. de Miranda, successor de Pantaleão & Faria, r. do Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.
 João Antonio Pereira da Cunha, r. dos Ourives, 99.
 João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 José de Souza Neves, r. do Hospicio, 78.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28.
 José Augusto de Campos Souza, r. da Quitanda, 185.
 Layus, Conte & C., r. do Ouvidor, 44.
 M^{me} Leprince, r. dos Ourives, 16 A.
 D. Luiza Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 19.
 Monteiro & Ferreira, r. do Ouvidor. 27 B.
 Manoel José de Araujo Costa Filho, r. do Ouvidor, 61.
 Nepomuceno & Carneiro, r. da Quitanda, 72.
 Nevère & Herail, r. dos Ourives, 58.
 P. Seurat & C., r. do Ouvidor, 64.
 Pacheco & Ribeiro, r. da Quitanda, 63.
 Pedregal & Rosa, r. dos Ourives, 32 A.

- Pedro Bruno Saupiquet (Imperial fabrica de chapéos para senhoras), r. do Ouvidor, 83.
 Pinto & C., r. do Ouvidor, 133 A.
 Rangel Junior & Torres Sobrinho, r. do Ouvidor, 42.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. do Ouvidor, 55 A.
 M^{me} Schmidt, r. do Ouvidor, 137.
 Toubiran & Goumand (à la ville de Lyon), r. do Ouvidor, 132.
 M^{me} Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 M^{mes} Viuva Gasse & Irmã, r. do Conde, 2, esquina da praça da Constituição.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
 M^{me} Woge, r. dos Ourives, 56.

Armazens e Fabricas de papel pintado. [528

- Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. do Ouvidor, 91, esquina da r. dos Ourives, papeis nacionaes e francezes (V. Notabilidades).
 Guilherme Gomes Pereira, r. dos Ourives, 13 A, com fabrica r. Bella de S. João 6 A. (V. Notabilidades.)
 João Carvalho de Medeiros, r. do Ouvidor, 64 A, defronte do *Jornal do Commercio*. (V. Notabilidades.)
 João Durão Annães & C., r. d'Ouvidor, 60.
 Linô Faria & C., fornecedores da Casa Imperial, successores de Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 71.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de fantasia. [529

- Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.
 Agra, Irmão & C., r. do Sabão, 22.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169, esquina do largo de S. Francisco de Paula.
 Audouin, r. do Ouvidor, 122. (Ao Livro Verde.)
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 J. E. de Carvalho, papel e objectos de fantasia, r. da Quitanda, 52.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Eduardo & Henrique Laemmert

RUA DA QUITANDA, 77, E RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

Têm sempre um grande sortimento de excellente papel de impressão de uma das melhores fabricas de França em deposito, podendo por este motivo vender por preços extremamente modicos.

- Faustino Xavier de Novaes, r. Direita, 86.
 H. Domère, r. do Ouvidor, 102. (Objectos de fantasia.)
 H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78. (Perfumarias e objectos de escriptorio, loja do canto.)
 João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 153.
 Joaquim José Ribeiro Lima, r. do Cano, 24.
 Jorge Leuzinger—AO LIVRO ENCARNADO—, r. d'Ouvidor, 36. Fornecedor do Thesouro Nacional e de bancos do Imperio. Com a melhor fabrica de

livros inglezes, riscados á vontade das pessoas, completo sortimento de todos estes artigos, tanto inglezes como francezes.

Leopoldo de Azeredo Coutinho, papel, livros em branco, e impressos, objectos de escriptorio e de fantasia, praça da Constituição, 72.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

MORANGE & CHAIGNEAU

59 RUA D'OUVIDOR, 59

Esta casa, tão conhecida pela boa qualidade e a escolha bem entendida dos generos que ella vende, fundou no anno de 1849 em Paris uma casa especial para suas compras, dirigida por um dos socios, para assim satisfazer com facilidade e menos gastos as exigencias da sua numerosa freguezia e do Publico em geral; o que a habilita a vender bom e muito barato: a mesma encarrega-se de qualquer encommenda em Paris, tratando com a casa do Rio de Janeiro. Acabão de introduzir no Rio de Janeiro a Potichomania ou arte de imitar a porcellana com o vidro: para este fim hão de se encontrar na dita casa todos os generos necessarios e uma brochura contendo as instrucções e o modo de trabalhar.

Paula Brito, praça da Constituição, 64.

Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Souza & Lima, r. de S. Pedro, 36.

Lojas de Perfumarias e Objectos de fantasia. [530

Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110. (V. Notabilidades.)

Alexandre & Francisco Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73 (fabrica de cabelleiras).

Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Vid. Notabilidades).

Castaing, r. do Ouvidor, 114.

Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (casa do Urso).

Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.

Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)

M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.

Frederico dos Reis, praça da Constituição, 60.

M^{me} Harriot, r. dos Ourives, 74. (V. Notabilidades.)

José de Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.

J. E. de Carvalho, r. da Quitanda, 52.

José Felipe Telles, r. dos Ciganos, 5.

José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.

José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Simonin, largo de S. Francisco de Paula, 26.

Pinto, r. do Ouvidor, 133 A.

W. J. Louis, r. d'Ajuda, 26, perfumista chimico, com deposito de perfumarias inglezas.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Rua da Quitanda, 68, perfumarias de E. Pinaud e J. & E. Alkison. (V. Notab.)

Lojas de Rapé. [531]

Antonio Francisco da Rocha Freire,  3 (rapé Princeza de Lisboa), r. dos Ciganos, 22 A.

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.

Ant^o Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.

Estevão José Gomes & Irmão (à Loja da Ceres), r. da Candelaria, 10.

José Duarte da Fonseca Silva & C., r. do Sabão, 7.

José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.

Manoel José de Brito & Irmão, r. da Candelaria, 4.

Manoel José Pereira das Neves, loja do Annanaz, r. da Candelaria, 12 B.

Marcos José Pereira da Rocha, r. do Hospicio, 16 A, loja da Rosa.

Deposito do Rapé Princeza de Lisboa, do Real Contracto, r. Direita, 68.

Dito, r. do Hospicio, 10.

Rapé francez, r. de S. José, 60.

Thomaz Fernandes Martins, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc, r. da Candelaria, 6 A. (Vide Lojas de sementes.)

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampeões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [532]

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives. 36.

Augusto Daveau, r. d'Ouvidor, 86. (V. Notabilidades.)

Felizardo José Tavares,  3,  5, & C., r. d'Ouvidor, 52. Unico deposito de oleado inglez para salas; vende lanternas e toda a ferragem para arreios de carros, vasos de porcellana, e opala, crystaes e objectos de bronze e casquinha, como sejam lampeões para mesa e para pendurar, castiças, serpentinas, candelabros e lustres.

Fernando & Carvalho, r. d'Ouvidor, 49.

Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. das Violas, 60.

José Clemente Duvivier, pai, Magazin Universel, r. d'Ouvidor, 57. (V. Notab.)

Santos & Barata, r. do Hospicio, 104. Vendem tambem bolas de bilhar e diversas miudezas de marfim, imagens de madeira e de barro, bocetas de tartaruga e massa, e continuão a concerta-las.

José de Barros Carvalhães, r. da Quitanda, 65 A e 67. (Vide Notabilidades.)

José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.

José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.

Manoel Joaquim Pereira Santiago & C., r. de S. Pedro, 18.

Sebastião Pires Ferreira,  6, r. d'Ouvidor, 34.

Lojas de Rendas [533]

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

Antonio Teixeira Pires Villela, successor de Miguel Peixoto Palhinha, r. da Quitanda, 192.

Décap & Autéage (à Notre Dame de Paris), r. do Ouvidor, 152.

M^{me} Favre, r. do Ouvidor, 95. (Vide Notabilidades.)

M^{me} Joanna Vergult & C., r. do Ouvidor, 57, 1^o andar.

João Antonio Pereira da Cunha, r. dos Ourives, 99.
 José Jorge Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.
 M^{me} Schmidt, r. do Ouvidor, 137.
 M. G. Rocha Leão & C., r. da Quitanda, 15.
 Nepomuceno & Carneiro, r. da Quitanda, 72.

Lojas de Sellins e Arreios. [534

Ignacio Geraldo Mathias. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 85 e 87.
 Pearson, Cope & C., sellins e arreios inglezes de Peat e de outros fabricantes os mais afamados em Londres, becco das Cancellas 1, sobrado.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 Rangel Junior & Torres Sobrinho, r. d'Ouvidor, 42.
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
 Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70. (Sellins e arreios inglezes.)

Lojas de Sementes de Hortaliças, Flôres e Arbustos. [535

Antonio Marques de Oliveira (*Loja da America*), r. do Ouvidor, 32.
 Estevão José Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 10.
 Gomes Pereira, Leite & C., r. da Candelaria, 16. (Vide Notabilidades.)
 Manoel José de Brito & Irmão (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4. (V. Not.)
 Manoel José Pereira das Neves (*Loja do Annanaz*), r. da Candelaria, 12 B.
 Marcos José Pereira da Rocha (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A.
 Thomaz Fernandes Martins (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A.
 Enchertos de arvores fructíferas, João Francisco da Cruz, Sacco da Jurujuba ou r. Direita, 28.

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [536

Alberto de Almeida & C., r. de Mataporcos, 68 A.
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio Ferreira Menezes Junior, r. do Hospicio, 33.
 Antonio Ferreira Pacheco & C., r. Direita, 85.
 Antonio José de Seixas, r. Direita, 29.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio Peixoto Correia, r. Nova do Conde, 76.
 Antonio Pinto Gomes, r. da Candelaria, 34 (tintas por atacado).
 Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira, r. do Hospicio, 45.
 Athanasio José da Silva, r. do Hospicio, 216, e praça da Harmonia, 53.
 Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31.
 Christovão Nunes Pires, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 17.
 Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 159.
 Delphino & Fernandes, r. do Hospicio, 74, e r. das Violas, 85.
 Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Figueiredo & Ferreira, r. das Violas, 72.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103. (Em liquidação.)

- Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 João Baptista Machado, r. do Rosario, 28.
 João de Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude, 8.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João de Siqueira Dias Filho, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
 José da Costa Marques & C., r. Nova de S. Pedro, 92.
 José Gonçalves Moreira Maia, r. do Carvalho de Sá, 2 A (praça da Gloria).
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89, com loja de tintas e drogas para pintores, ourives, marcenciros, e fogueteiros.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Pedro Rambert, r. do Theatro, 5, junto à igreja de S. Francisco de Paula: tem um grande sortimento de tudo o que pertence à pintura a oleo, miniatura, aquarella, fresco desenho e dourador.
 Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Teixeira & Meira, r. Direita, 67.
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 79.
 Vieira Braga & Filho, r. Direita, 109.

Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [537

- Aguiar & Cunha, r. dos Pescadores, 30. (Tambem ferragens por atacado.)
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58. (Ferragens, drogas e tintas.)
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53. (E ferragens.)
 Amaral & Costa, campo d'Acclamação, 117.
 Andrade Franklim r. de S. Pedro, 8. (Tambem ferragens por atacado.)
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.
 Antonio Dias da Silva, r. de S. Christovão, 69 A.
 Antonio Fernandes de Carvalho, becco de João Baptista.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.
 Antonio Francisco Medeiros, r. da Carioca, 91.
 Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 181. (Tambem ferragens.)
 Antonio Joaquim Osorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Baptista Bastos, r. da Assembléa, 44. (Tambem recebe generos à consignação.)
 Antonio José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.
 Antonio José Lourenço Dias & C., r. do Ouridor, 23.
 Antonio José Pedreira de Souza, r. dos Ourives, 78 A. (Modas e objectos de bordar)
 Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 94, e r. do Lavradio, 124.
 Antonio José Pedroso, r. do Cano, 45.
 Antonio José da Silva Picotta, r. Direita, 165.
 Antonio Lopes, r. do Hospicio, 186.

- Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10, no embarque.
 Antonio Monteiro de Carvalho Pinto, r. de D. Manoel, 43.
 Antonio Martins Coelho, r. do Cattete, 14.
 Antonio Muniz da Cunha, r. de S. Diogo, 73.
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 6.
 Antonio Ribeiro Rosado (tem grande sortimento de cartas de jogar), r. de S. Pedro, 168.
 Antonio Rodrigues da Cruz Vianna, r. do Rosario, 11 B.
 Antonio da Silva Lopes, r. do Conde, 6.
 Antonio da Silva Camarinha, r. de S. Pedro, 184.
 Antonio Simões da Silva Ferraz, r. do Hospicio, 28 B. (Por varejo e atacado, perfumarias, ferragens, cartas de jogar, etc.)
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. dos Ciganos, 20.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quitanda, 192 A. (Por atacado e a varejo. Tem sempre um completo sortimento de rendas, fitas, lãas de bordar, chá da India, nacional e estrangeiro, etc.)
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 Araujo Costa & C., r. Direita, 46.
 Araujo & Irmão, r. dos Ourives, 97 A.
 Avellino José de Freitas, r. dos Ourives, 89.
 Barbosa & Carvalho, largo da Lapa, esq. da r. das Mangueiras.
 Bartholomeu de Mendonça Taborda, r. dos Ourives, 163.
 Bastos Amorim & C., r. das Violas, 13 B, com sortimento completo de armario e ferragens, por atacado.
 Bastos & Fontes, r. dos Pescadores, 45. (E ferragens por atacado.)
 Bernardino Guilherme da Silva, r. de Santa Luzia, 78.
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)
 Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga & Barros, r. dos Ourives, 185.
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
 Braga Junior & Palha, r. da Candel, 35. (Por atacado e tambem ferragens.)
 Braga & Teixeira, r. dos Ourives, 126 A.
 Caetano Domingos Drôlha, r. do Hospicio, 14.
 Caetano Luiz da Costa, r. d'Ajuda, 67.
 Caetano José de Faria, r. Nova do Sabão, 49. (E roupa feita.)
 Carlos Mariano & C., r. da Valla, 142.
 Coelho & Pereira, r. da Quitanda, 66. (Vide Notabilidades.)
 Costa Aguiar & Andrade, r. dos Ourives, 34.
 Couto & Freitas, r. Nova do Principe, 72. (Tambem roupa feita.)
 Diogo da Silva Ferreira, r. da Valla, 96 C e 96 D.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 Ernesto Frederico Xavier de Brito, r. do Hospicio, 23. (E calçado.)
 Faria, r. da Carioca, 91.
 Felisberto José Cardoso Filho, r. do Conde, 40.
 Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 13.
 Fernandes & Fernandes, r. do Nuncio, 40.
 Ferreira & Braga, r. de S. Bento, 2 (por atacado).
 Fonseca Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
 Fontes Filho & C., r. Direita, 94. (Tambem ferragens por atacado.)
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospicio, 76, e dos Ouriv., 95 e 207.
 Francisco Carneiro Junior, r. da Valla, 2 B.

- Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Carioca, 146, e Nova do Príncipe, 82.
 Francisco Gomes Netto, r. do Sabão, 96.
 Francisco José da Costa Guimarães, r. do Sabão, 292.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56. Nesta casa vende-se também a afamada cêra preta A. M. B., para correame.
 Francisco Lopes d'Oliveira Araujo, r. da Valla, 8.
 Francisco Manoel do Nascimento, r. das Flôres, 68 C.
 Francisco Marques da Fonseca, r. do Hospicio, 34.
 Francisco Rodrigues Vidal, r. dos Ciganos, 6 A. (Grande sortimento de tudo que pertence a este negocio.)
 Francisco da Silva Nazareth, r. do Theatro, 13.
 Francisco Teixeira Barbosa, r. da Valla, 2 A (e roupa feita).
 Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6. (Varejo e atacado.)
 Guimarães & Coelho, r. da Pescadores, 36. (Em liquidação.)
 Guimarães & Irmãos, r. Nova do Conde, 86.
 Henrique José Lisboa & Irmão, r. da Alfandega, 86. (V. Notabilidades.)
 Hilario Breissão & Filhos, r. dos Ourives 13 C. (Fôrmas para sapateiro.)
 Jeronymo de Souza Rodrigues & C., r. da Alfandega, 123.
 João Antonio Gomes, r. do Andarahy, 2.
 João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 1 A e 10 A. (Por atac. e a varejo.)
 João Antonio Munhós & Filho, r. do Cano, 115.
 João Antonio de Oliveira, 3, r. de D. Manoel, 4.
 João Antonio Pereira da Cunha, r. dos Ourives, 99.
 João Baptista Machado, r. do Rosario, 28.
 João de Carvalho Peixoto, r. Direita, 53 A.
 João Domingos Moreira, r. do Livramento, 72.
 João Francisco de Almeida, r. do Hospicio, esq. da r. da Quitanda.
 João Gonçalves Roma, r. da Carioca, 17.
 João José de Faria Braga, r. do Hospicio, 10.
 João Justino da Silva, r. de S. Christovão, 149.
 João Martins Duarte & C., r. do Senado, 56.
 João Pedro Soares Luna, r. Nova de S. Pedro, 9.
 João Pereira Evora, r. da Misericordia, 77.
 João Pinto Vieira Junior & Irmãos, r. do Hospicio, 2.
 João Ribeiro Guimarães, r. da Harmonia, 23.
 João da Silva Araujo, r. dos Ourives, 73 A, e r. do Conde, 22.
 João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Alves Pereira, r. do Rosario, 24 D.
 Joaquim Antonio Alves, praia do Sacco, 10 F.
 Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36. (Tambem ferragens.)
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40. (Tambem ferragens e drogas.)
 Joaquim Caetano Ribeiro de Castro, r. do Rosario, 13 B.
 Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20.
 Joaquim José Francisco Ribeiro, r. de S. Carlos, A.
 Joaquim José Gomes Ferreira & C., r. Direita, 98. (Tambem ferragens, drogas e tintas.)
 Joaquim José Moreira & C., r. Direita, 57.
 Joaquim Pacheco do Couto, r. da Valla, 88 B.

- Joaquim Pereira dos Santos, r. do Bom-Jardim, 65. (E roupa feita.)
 Joaquim Pinto da Silva, largo da Mãe do Bispo, 2.
 José Affonso da Silva Vianna, r. dos Ourives, 87.
 José Antonio de Figueiredo, r. de S. Pedro, 202.
 José Antonio Gonçalves Bastos, r. do Hospicio, esqu. da da Candelaria.
 José Antonio Mattos Lobo, r. de Matacavallos, 284.
 José Antonio Vicira de Castro & C., r. da Quita, 153. (Por atacado.)
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. Larga de S. Joaquim, 178.
 José de Araujo e Souza, r. do Rosario, 2.
 José de Araujo Vicira & C., r. d'Assembléa, 33.
 José d'Arimathea Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 e 67. Por atacado e a varejo.
 (V. Notabilidades.)
 José Barroso, praça da Harmonia, 59.
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. Por atacado e a varejo. (Tambem ferragens.)
 José Cactano de Araujo Lima & C., r. das Violas, 8.
 José Corrêa do Couto Junior, r. dos Invalidos, 61 A.
 José Corrêa Neves, r. do Hospicio, 10. (Deposito de rapé de Lisboa.)
 José Domingues Gomes, Rocio Pequeno, 12.
 José Esteves & Botelho Sobrinho, r. Direita, 143.
 José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15. (Tambem ferragens.)
 José de Figueiredo & C., r. dos Ourives, 24.
 José Florentino Nunes, r. Nova do Sabão, 60.
 José Francisco da Costa Pereira, fazendas e miudezas, r. Fresca, 6.
 José Gomes Moreira & C., r. do Rosario, 25.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
 José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.
 José Joaquim da Costa & C., r. Direita, 36. (Por atacado e a varejo.)
 José Joaquim do Couto Mendes, r. dos Barbons, 51.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 José Joaquim das Neves, r. do Cano, 117.
 José Jorge Moreira das Neves, successor de João José de Souza Christino, miudezas, brinquedos, fogos da China, etc., r. do Sabão, 128.
 José Luiz Coelho, r. do Hospicio, 261.
 José Luiz Gomes, r. do Mercado, 5.
 José Luiz de Oliveira e Silva, r. do Hospicio, 16. (Grande sortimento de fitas para ordens honorificas.)
 José Luiz Pereira & C., r. das Violas, 13 A.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 José Maria Lopes dos Reis, r. d'Ajuda, 64.
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120.
 José Pinheiro Guimarães & C., r. da Quitanda, 36.
 José Pinto Ribeiro da Silva & Filho, r. Direita, 49.
 José Rodrigues da Cruz, r. do Rosario, 1 A e 1 B.
 José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 27.
 José Thomaz Ferreira & C., r. Direita, 66.
 José Vianna Serrão, r. do Aterrado, 132.
 José Vicente Guedes Machado, r. de D. Manoel, 43.

Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.
 Leopoldino José Barbosa, r. Nova do Conde, 107 A.
 Leopoldo de Azeredo Coutinho, praça da Constituição, 72.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58. (Por atacado.)
 Lourenço José da Silva Guimarães & C., r. da Imperatriz, 130.

ARMARINHO BEM SORTIDO.

145 — rua da Alfandega — 145

IMPORTA TUDO POR CONTA PRÓPRIA.

Vendem tudo muito mais barato que as outras casas nesta corte, em porção e a varejo; encarregão-se de encaixotar, despachar e remetter a seus freguezes, em casa de

LOUZADA & C.

NO RIO DE JANEIRO

145 — RUA DA ALFANDEGA — 145.

Luiz Custodio Gomes, r. Nova do Conde, 63.
 Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 11. (E papel sellado.)
 Luiz José Alves, r. da Valla, 69. (Ao Telegrapho das Novidades.)
 Luiz de Souza Macedo, r. d'Assembléa, 73.
 Luiz Vieira da Costa Junior, r. d'Alfandega, 98.
 Machado & Leitão, largo de Santa Rita, 10.
 Machado. Ribeiro & C., r. da Quitanda, 49.
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, lãas, sedas, bordados, etc.)
 Manoel Antonio Alves, r. Nova do Conde, 132.
 Manoel Antonio da Silva, r. das Violas, 130, e r. de S. Christovão, 78.
 Manoel Antunes da Cunha, r. de S. Pedro, 123 C.
 Manoel Burgos Sothelino, r. do Pedregulho, 36.
 Manoel Clemente de Aranjó Braga, r. d'Alfandega, 231.
 Manoel Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 B.
 Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.
 Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 24 B.
 Manoel Francisco da Silva, Catumby-Grande.
 Manoel João de Souza, r. d'Assembléa, 25.
 Manoel Joaquim Trindade de Almeida, r. das Violas, 28. (Tambem ferragens.)
 Manoel José de Brito, r. de Mataporcos, 42.
 Manoel José da Costa Guimarães & C., r. da Quitanda, 150.
 Manoel José Delgado, r. da Saude, 13.
 Manoel José Rodrigues, r. da Valla, 2. (E roupa feita.)
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 54 e 108.
 Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esquina do largo de S. Francisco.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel Rainha de Souza, r. da Copacabana, 48.
 Manoel do Rego Viveiros, r. da Saude, 63.
 Manoel Rodrigues Jorge Terra, r. da Carioca, 89.
 Mariano de Araujo Rangel, r. de S. Pedro, 104.

- Marques & Carvalho**, r. da Quitanda, 165. (Por atacado. E ferragens.)
Martins Guimarães & C., r. da Quitanda, 153. (Em liquidação.)
Matheus Bernardo de Vasconcellos, r. de S. Christovão, 137.
Mattos Pinto & Moreira, r. Direita, 137.
Medeiros & Braga, r. d'Alfandega, 29. (Em liquidação.)
Mello & Bastos, r. do Cano, 84.
Miguel Antonio Taborda, r. d'Ajuda, 89.
Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
Miguel Pinna Rangel, Rocio Pequeno, 4, esq. da r. Nova de S. Pedro.
Miranda & Abreu, r. da Saude, 15.
Miranda de Freitas, 6, & Loureiro, r. da Candelaria, 33. (Por atacado.)
Monteiro & Ferreira, r. d'Ouvidor, 27 B.
Montenegro & Freitas, successores de Francisco Antonio da Silva Bravo, r. do Hospicio, 28.
Nepomuceno & Carneiro, r. da Quitanda, 72. (Luvas de Jouvin, sedas, lãas, rendas, perfumarias, etc.)
Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10 (atacado e varejo).
Nunes & C., r. Nova do Conde, 52 D.
Nunes & Pires, r. da Saude, 153.
Oliveira, Castro & C., r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas).
Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. d'Ouvidor, 115.
Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
Pinto & C., r. do Ouvidor, 133 A.
Pinto Gomes & Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
Ramos & Ferreira, r. do Hospicio, 8 A.
Ramos & Silva, r. do Hospicio, 171.
Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 3.
Ribeiro & Irmão, r. do Hospicio, 20 (por atacado).
Rocha Leão (M. G.) & C., r. da Quitanda, 15.
Rocha & Silva, r. dos Pescadores, 33. (Tambem ferragens e drogas por atacado e a varejo.)
Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80 (por atacado).
Santos & Costa, r. da Quitanda, 116.
Seabra & Coelho, r. da Misericordia, 148. (E roupa feita.)
Sebastião Antunes Junior, r. da Imperatriz, 66.
Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. da Quitanda, 69. (V. Notab.)
Seraphim d'Oliveira Pereira, r. Nova do Principe, 66.
Silveira Lobão & C., r. d'Ouvidor, 46.
Soutello & Gil, r. Larga de S. Joaquim, 106.
Teixeira & Meira, r. Direita, 67.
Thomaz de Azevedo Vasconcellos, r. da Saude, 155.
Thomaz Fernandes, r. dos Invalidos, 61 A.
Vicente José Orosco Vianna, r. de S. Diogo, 76.
Vieira da Costa & Irmão, r. do Rosario, 4.
Vieira & Irmãos, r. do Rosario, 24 C.
Viuva Bravo, r. d'Alfandega, 153.
Viuva Maurat, r. d'Assembléa, 114.

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [537 A

- Augusto José de Carvalho, **†** 2, **⊗** 4, r. dos Ciganos, 54.
 Liebmann & Philippe, r. da Alfandega, 64.
 José Maria Ferreira, r. da Quitanda, 135, 1º andar. (Diamantes por atacado).
 Julio Lütje & C., r. dos Ourives, 105. sobrado. (Vid. Notabilidades.)
 Worms (Alphonse), r. do Rosario, 98.
 Bernard Lejeune & C., r. do Sabão, 48, 1º andar.
 Mercier Fournier & C., r. d'Alfandega, 72, 1º andar.

AGENCIA DE DESCONTOS. [538

DIOGO DE TEIVE PAMPLONA & C.

SUCCESSORES DE

JACQUES ANTONIO QUARANTE

Com escriptorio aberto desde as 9 horas da manhã até às 4 da tarde, na rua do Ouvidor, 157, sobrado.

Descontão quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, soldos, pensões, alugueis de casas, e letras.

As pessoas empregadas no dito estabelecimento são :

Diogo de Teive Pamplona, gerente, rua da Valla, 63, 2º andar. Bartholomeu de Souza Castro, no mesmo estabelecimento, e José de Paula Freitas, idem.

Casas de Cambio e Descontos de Letras do Thesouro, do Banco e da Praça, compra e venda de Apolices e Acções de Companhias. [539

- Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78.
 Andrade & Almada, r. do Rosario, 19.
 Antonio José Alves Souto, **⊗** 3, **†** 2 de P., & C., r. Direita, 59, sobrado.
 Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
 Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.
 Gomes & Filhos, Negociantes de fundos publicos, acções de todas as Companhias, bancos, e desconto, r. Direita, 51, esquina da r. d'Alfandega.
 J. A. de Moraes & C., r. Direita, 41, 1º andar.
 Lallemand & C., r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 Montenegro, Lima & C., r. Direita, 43.
 Oliveira & Bello, r. Direita, 47.
 Ribeiro Silva & D'Illion, r. do Sabão, 6.
 Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latoeiros, 56. (Em liquidação.)

Mercadores e Depósitos de Sanguesugas. [540

- Antonio Lourenço Leitão, r. dos Pescadores, 76.
 Antonio Teixeira Lopes, r. da Imperatriz, 165 (por atacado e a retalho).
 Charles Teillon, r. do Cano, 1.
 Januario José Barbosa & C., r. dos Pescadores, 2 A.
 Joaquim Antonio da Cruz, r. dos Pescadores, 66.
 José Francisco de Santa Rita, r. d'Assembléa, 40.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.

Rua da Quitanda, 14, bichas de Hamburgo.

As bichas monstros, deposito geral, r. do Cano, 141. (Não se alugão.)

Rua dos Ourives, 47, escriptorio da empresa do unico estabelecimento de criação e de acclimação de Sanguessugas, sito no Fonseca, Nictheroy.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. [541

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78.

Andrade & Almada, r. do Rosario, 19.

Antonio Francisco Guimarães, Retiro-Saudoso (Cajú).

Antonio José Alves Souto, 3, 2 de P., & C., r. Direita, 59, sobrado.

Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.

Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.

Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.

Gomes & Filhos, r. Direita, 51.

Diogo de Teive Pamplona & C., r. d'Ouvidor, 157, sobrado.

Jorge Rudge Irmão & C., r. das Violas, 27.

José Jacintho de Almeida, r. das Violas, 78.

J. A. de Moraes & C., r. Direita, 41, 1º andar.

José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.

João Antonio de Segadas Vianna, r. dos Arcos, 12; desconta letras da praça, ordenados, pensões, monte-pios, meios-soldos e tenças. (Em liquidação.)

João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.

João Diogo Hartley, r. do Rosario, 85, sobrado, e r. do Lavradio, 37.

Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.

Montenegro, Lima & C., r. Direita, 43.

Oliveira & Bello, r. Direita, 47.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. do Engenho-Velho, 19.

Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latoeiros, 56. Em liquidação; socio liquidante Luiz José Dias de Pinho.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos. [542

Domingos Alves Guimarães Çotia, r. do Sabão, 367.

Francisco Miranda Lione. Arco do Telles, 5.

José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão. Recebe tambem para vender por conta de seus donos.

J. P. dos Santos, r. do Rosario. 96.

Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.

AGENCIA THEATRAL. [542 a

245 A RUA DO CANO, 245 A.

Valeriano Innocencio do Couto, compra vende acções de camarotes de qualquer theatro, e juntamente vende os camarotes e cadeiras em noites de espectáculo.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores, etc. [543]

- Rua d' Alfandega*, 39, *sobrado*. — José Antonio Ramos.
Rua d' Alfandega, 62, *sobrado*. — Daniel Dias Simões.
Rua d' Alfandega, 48. — A. G. de Mello.
Rua d' Alfandega, 195. — Ignacio Gonçalves Sá Barreto.
Rua dos Arcos, 12. — João Antonio Segadas Vianna. (Em liquidação.)
Rua de Bragança, 11. — Lins & Bandeira.
Becco das Cancellas, 4, 1º andar. — Joaquim Ribeiro Poderoso.
Praça da Constituição, 56. — A. J. Lopes Coimbra. (Em liquidação.)
Praça da Gloria, 1. — Thomaz Pereira Mãdruga.
Rua do Carmo, 41. — Ferreira Campos & C.
Rua da Carioca, 56, *loja*. — Luiz de Souza e Monteiro.
Rua do Cano, 59, *sobrado*, Escriptorio nos fundos.
Rua do Hospicio, 224. — Mottet.
Rua do Hospicio, 354, *sobrado*. — José Alexandre de Almeida Silva
Rua da Lampadosa, 90. — M. J. L. de Oliveira. (Em liquidação.)
Rua da Lampadosa, 66. — Felizardo Teixeira de Figueiredo.
Rua dos Latoeiros, 56. — Viuva Guimarães, Genro & C. (Em liquidação.)
Rua do Larradio, 51.
Largo de S. Domingos, 8. — Campos & Freitas. (Em liquidação.)
Largo de Santa Rita, 16. — Marcellino & C.; descontão letras.
Rua Municipal, 21. — Costa Barreto.
Rua Municipal, 21. — Seraphim dos Anjos Malta, empresta dinheiro sobre letras, hypothecas, casas e vendas.
Rua Municipal, 21, 1º andar. — Antonio Felismino da Costa Barreto, dinheiro a premio sobre hypothecas de casas e escravos, prata, ouro, brilhantes, letras, etc.
Rua da Misericordia, 57, *sobrado*.
Rua das Mangueiras, 4.
Rua do Nuncio, 7. — João Pantaleão Vega.
Rua Nova do Conde, 88. — Domingos Ramos Mello.
Rua dos Ourives, 134. — Silva & C.
Rua do Ouxidor, 157, *sobrado*. — Diogo de Teive Pamplona & C.
Rua do Parto, 120. — Damaso Antonio de Moura.
Rua do Rosario, 96, *sobrado*. — J. P. dos Santos. (Vide Notabilidades.)
Rua de S. Pedro, 24.
Rua de S. Pedro, 211. — Domingos Fernandes de Oliveira.
Rua de S. José, 101 (*r. do Parto*). — Sebastião Maria Ayres Rebello.
Rua de S. Pedro, 128. — Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.
Rua do Senhor dos Passos, 51. — Braz & Paiva.
Rua do Senhor dos Passos, 52. — Leopoldino Candido de Oliveira.
Rua de Santo Antonio, 26. — Gonçalves Moreira & Carceller.
Rua da Valla, 113. — Quadros & C. (Em liquidação.)
Rua das Violas, 77. — Antonio Manoel de Faria, empresta dinheiro sobre hypothecas.
Rua das Violas, 118. — João José de Freitas Coutinho, sobre penhores, etc.
Rua das Violas, 78. — José Jacintho de Almeida, descontos.

Agentes de Leilões, matriculados. [544]

- Antonio de Moraes Silva, r. do Rosario, 106.
 Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.
 J. Bquis, rua do Ouvidor, 90, 1º andar, escriptorio.
 Frederico Guilherme, r. Nova do Ouvidor, 16.
 Gregorio da Soledade Pontes, r. do Cano, 91.
 Guilherme G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. da Alfandega, 24.
 Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.
 Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 91.
 Jorge Boaventura Avena, r. do Hospicio, 61.
 Joseph Verlé, r. do Ouvidor, 90.
 José Antonio Ferreira dos Santos, r. dos Latoeiros, 45.
 José Pinto Ferreira da Silva, r. da Misericordia, 26.
 Luiz Antonio dos Santos, r. de S. José, 69.
 Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. do Hospicio, 1.
 Pedro José Gonçalves, largo da Carioca, 2.
 Prosper Philigret, r. Direita, 6, e r. de S. José, 33, sobrado. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares. como de predios, escravos, moveis, etc.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 53.

Agencias Commerciaes. [545]

- Joaquim da Costa Frederico (agencia geral). r. dos Ourives, 47.
 João José de Freitas Coutinho, r. das Violas. 118.

Negociantes de Escravos ladinos. [546]

- Antonio Francisco Nogueira Junior. proprietario, no Rio-Comprido, 70, e rua da Quitanda 122.
 Francisco da Silveira Machado Bittencourt, © U, vende e aluga por conta dos senhores, pagando o aluguel adiantado, r. d'Ajuda, 97.
 Francisco Miranda Leonel, r. de S. Leopoldo, 2.
 Ismael Cesar Pereira Vianna, r. do Hospicio, 155, sobrado.
 João Antonio Capote, r. dos Ourives, 137.
 J. P. dos Santos, largo do Rosario, 96, compra e vende escravos de ambos os sexos. (V. Notabilidades.)
 Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.
 Victorino da Silva Moreira Meirelles, r. dos Ourives. 12.

Negociantes de Aguardente do paiz. [547]

- Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Ferreira Lima & C., Trapiche da Ordem, escriptorio na rua da Saude, 67.
 Francisco José Rodrigues de Magalhães, r. Funda, 7, Saude (por atacado).
 João José Pereira Ramos & Irmão, adro de S. Francisco da Prainha, 1.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. (No trapiche da Ordem.)
 Tem tambem deposito de tanoaria.

Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. do Rosario, 78. (No Trap. da Ordem.)
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)
 Ricardo Antonio Rodrigues, 6, r. da Saude, 71.

Despachantes de Passaportes, afiançados na Policia. [548]

Agostinho do Nascimento Petra, r. do Bom-Jardim, 43.
 Gaetano Pimentel do Vabo, Praça do Commercio, 3.
 Francisco Ignacio de Faria Junior, r. do Conde, 23.
 Joaquim José Alves Chaves, r. do Conde, 6 E.
 Joaquim Martins da Silva, r. de Conde, 5.
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Regente, A.
 Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do Conde, 6 E.

FRANCISCO ALVES DA MOTTA

DESPACHANTE AFIANÇADO

Incumbe-se de tirar passaportes, folhas corridas, titulos e diplomas, tanto para dentro, como para fóra do Imperio; incumbe-se tambem da soltura de qualquer pessoa, tanto livre, como escrava. — *Tudo por menos preço que em outra qualquer parte.*

PÓDE SER PROCURADO NO SEU ESCRIPTÓRIO

RUA DO CONDE, 13, LOJA.

Escriptorios de Agencias Commerciaes e Commissões. [549]

Antonio Augusto Pinto de Siqueira, ladeira da Conceição, 3.
 Araujo & Irmãos, praia dos Mineiros, 45, sobrado.
 Francisco Teixeira Bastos, praia dos Mineiros, 1, casa filial em Pernambuco.
 João José de Freitas Coutinho, agência causas civeis, crimes e commerciaes, escriptorio r. das Violas, 118.

Saveiros para carga e descarga no mar. [550]

Associação de Transportes Maritimos de Saveiros, Faria & Filhos, praia dos Mineiros, 9.
 Tramasset, r. d'Alfandega, 89, 2º andar. (Europa.)

Ramos de flôres naturaes, para Bailes, etc. [551]

Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20. — Manoel Silveira Medeiros Souto, r. dos Invalidos, 40. — Rua de S. Clemente, 70. — Rua do Conde, 67.

Trapiches alfandegados. [552]

Trapiche denominado do Bastos, r. da Saude, 2, alfandegado pela repartição d'Alfandega; proprietario, João Maria do Valle, 2, 3 de P., reside r. do Lavradio, 110; arrendatario e administrador matriculado, Francisco Antonio de Faria, reside no trapiche; agente, José Honorio da Costa Ramos, r. da Princesa, 73 (Cajueiros).
 Trapiche do Maxwell, r. do Mercado, propriedade dos herdeiros de J. Maxwell,

- arrendado à Viuva Lage & Filhos; agente, Joaquim Leal de Magalhães; r. da Real Grandeza.
- Trapiche do Cleto, r. da Saude, 36; proprietario e administrador, Geraldo José da Cunha. ✠ 2, reside no trapiche; agente, Francisco Alvares da Silva, r. do Rezende, 91 E.
- Trapiche da Ordem, r. da Saude, 46, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação; administrador, o feitor do Consulado José Ribeiro Sarmiento, reside no mesmo Trapiche; agente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 93. (Ministerio da fazenda.)
- Trapiche do Silvino, r. da Saude, 48; administradores, Silvino Felisberto Gomes e Manoel Joaquim dos Santos Cassão; agente, Francisco Basilio Rodrigues, r. da Providencia, 68.
- Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 48 e 50; proprietario, Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 193; arrendatario e administrador, João de Araujo Rangel, r. da Saude, 16; agente, Agostinho José Pereira Landim, r. da Saude, 103.
- Trapiche do Silva, r. da Saude, 130; proprietario, Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 106; arrendatario e administrador, João Fernandes da Costa, S. Domingos de Nictheroy, r. Fresca; agente, Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 2.
- Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; proprietario, José Maria de Carvalho e Costa, residente em Lisboa; seu procurador, Antonio Joaquim de Cerqueira, r. de S. Pedro, 69; arrendatario e administrador, Domingos Antonio d'Amorim, reside no trapiche; agente, Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. do Murundú (S. Christovão).
- Trapiche do Vallongo, r. da Saude; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seu curador e procurador, Antonio Joaquim de Cerqueira, r. de S. Pedro, 69; arrendatario e administrador, Raphael José Lopes de Andrade, reside no trapiche; agente, Antonio Augusto Pereira da Cunha, praia do Sacco do Alferes.
- Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; proprietarios, Braz Martins da Costa Passos, ✠ 3, ✠ 5, e Braz dos Santos Coelho; administrador, Braz Martins da Costa Passos Junior; agente, Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.
- Trapiche Novo Porto, r. da Saude, 54; proprietario, Manoel Gomes dos Santos Porto; arrendatario e administrador José Luiz dos Reis & C. (Não tem agente por não ser alfandegado.)
- Trapiche da Saude, r. da Saude, 171; propriedade de Candido Rodrigues Ferreira & Irmãos; administrador, Candido Rodrigues Ferreira, pôde ser procurado no trapiche, ou na travessa do Ouvidor, 18; agente, João Floriano da Costa Barreto, r. do Hospicio de Pedro II, 2. (Deixou de estar arrendado a Mauá & C., e de ser administrador Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.)
- Trapiche do Vapor (Gambôa); propriedade de Antonio Ferreira Alves, residente em Lisboa; seu procurador, r. das Violas, 16; agente, João Soares de Andrade, r. d'Ajuda, 112.
- Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietario, Barão da Gambôa, ✠ 2, residente na Europa; arrendatario e administrador, Matheus Ferreira Franco; agente, Antonio José d'Abreu Guimarães, Sacco do Alferes, 141.
- Trapiche da Ilha das Enxadas; proprietarios, a Viuva Lage & Filhos.

- Trapiche Florim, ilha das Cobras, 1; proprietarios, os herdeiros da viuva Florim. (Está arrendado á nação, pelo ministerio da marinha.)
- Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; proprietario, Manoel Ferreira Portas; arrendatario e administrador, José Pacheco da Costa; agente, Antonio Rodrigues de Almeida, S. Christovão.
- Trapiche do Lazareto, praia do Lazareto; propriedade de Francisco José Gonçalves Agra, nº 3, r. do Ouvidor, 85; arrendatario e administrador, Joaquim da Motta Bastos, S. Christovão; agente, Luiz Francisco Braga, praia de S. Christovão, 39.
- Trapiche Pinheiro, contiguo ao da Saude; arrendatarios Rocha, Lopes & Leite, r. da Saude, 224. (Não está alfandegado.)

Casas que vendem papel sellado com autorisação do Governo. [553]

V. Recebedoria do Municipio, pag. 210.

Lojas de Objectos de Historia Natural. [554]

- M^{lle} Annêta Marquet, r. Direita, 5.
- D. Bourget, r. da Quitanda, 34.
- A. Dordan, cães Pharoux, 5.
- M^{me} Clemence, r. d'Ouvidor, 131.
- M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
- Gregorio Corelli, com uma riquissima collecção dos tres reinos da natureza, r. dos Invalidos.
- J. Ysambert, naturalista, r. de S. José, 60.
- M^{me} Hervel, r. do Ouvidor, 103.
- J. Youds, largo do Paço, 42. Flôres de pennas, romances inglezes e americanos, etc.

Estancia de Lenha. [555]

- José Fernandes Touguinhó, com estancia de lenha de feixes e achas, r. da Saude, 132.

Vendedores de Passarinhos. [555 a]

- José Antonio Sêlva, r. d'Assembléa, 125.
- Vicente José Salgueiro, r. de S. Pedro, 200.

Praça do Mercado. [556]

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

- O mercado nesta praça é dividido em tres partes: o *centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; o *lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e o *lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.
- Ao Sr. José Luiz do Nascimento, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio, n. 31, e um guarda municipal encarregado da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- 1 Joaquim Ribeiro Villar.
- 2 Joaquim Eleuterio Ribeiro.
- 3 José Manoel da Assumpção.
- 4 Joaquim Eleuterio Ribeiro.
- 5 Antonio Carlos da Silva & C.
- 6 Francisco Alves de Andrade Costa & Teixeira de Barros.
- 7 Figueiredo & Alves.
- 8 Francisco Alves de Andrade Costa & Teixeira de Barros.
- 9 Joaquim Leite Pereira.
- 10 José de Oliveira Maia & irmão.
- 11 Joaquim Francisco da S^a Balthazar & C.
- 12 Bonifacio José da Costa.
- 13 José Rodrigues dos Santos.
- 14 Bonifacio José da Costa.
- 15 José Rodrigues dos Santos.
- 16 Bonifacio José da Costa.
- 17 José Feliciano Gonçalves.
- 18 Joaquim Ribeiro Villar & C.
- 19 José Feliciano Gonçalves.
- 20 José da Cunha Vieira & C.
- 21 Companhia da Pesca.
- 22 Joaquim Francisco da S^a Balthazar & C.
- 23 Sebastião Alberto de Moura.
- 24 Joaquim Francisco da S^a Balthazar & C.
- 25 Antonio Carlos da Silva.
- 26 José Rodrigues dos Santos.
- 27 Antonio Carlos da Silva.
- 28 José Rodrigues dos Santos.
- 29 Manoel Gomes dos Santos.
- 30 Joaquim Gonçalves Tinoco & irmão.
- 31 Escriptorio do Fiscal.
- 32 Domingos José Dias Braga & Filhos.
- 33 Ubaldo Alves da Cruz.
- 34 Antonio Carvalho Ribeiro & C.
- 35 Fernandes & C.
- 36 Antonio Carvalho Ribeiro & C.
- 37 Henrique Coelho Borges & Manoel Teixeira de Souza Arouca.
- 38 José Carvalho Leite Basto & C.
- 39 José Marinho Alves & Cunha.
- 40 Manoel Ferreira Marques & C.
- 41 Manoel Victorino Ribeiro & C.
- 42 João Joaquim da Silva & C.
- 43 Antonio de Souza Marques & C.
- 44 Macedo & Corrêa.
- 45 Antonio de Oliveira Santos.
- 46 Manoel Teixeira de Barros.
- 47 Antonio de Oliveira Santos.
- 48 Manoel Teixeira de Barros.
- 49 D. Lauriana Apollinaria da Rocha.
- 50 Costa Souza Sobrinho & C.
- 51 D. Lauriana Apollinaria da Rocha.
- 52 Costa Souza Sobrinho & C.
- 53 Paulo Joaquim da Costa.
- 54 José Luiz Prata & Filhos.
- 55 Domingos José Sayão.
- 56 José Luiz Prata & Filhos.
- 57 João Francisco Brum.
- 58 José Carvalho Leite Basto & C.
- 59 Raphael Joaquim José Maria.
- 60 Poças & Magalhães.
- 61 Joaquim Antonio de Lima.
- 62 Antonio Luiz Alves.
- 63 Antonio Gonçalves Vieira & C.
- 64 José Luiz Prata & Filhos.
- 65 Bonifacio José da Costa.
- 66 Joaquim Eleuterio Ribeiro.
- 67 José da Costa e Souza & C.
- 68 Antonio Teixeira Fontoura.
- 69 João José Moreira & C.
- 70 Joaquim de Sá Coutinho & irmão.
- 71 José de Bessa Teixeira Junior.
- 72 Barreto & Oliveira.
- 73 Manoel José Per^a Dias d'Andrade & C.
- 74 Antonio Teixeira Fontoura.
- 75 Joaquim Francisco da S^a Balthazar & C.
- 76 Antonio Teixeira Fontoura.
- 77 Joaquim Francisco da S^a Balthazar & C.
- 78 Bonifacio José da Costa.
- 79 e 80 Alex^a M^a da Conceição & Filhos.
- 81 Antonio Joaquim da Silva & C.
- 82 a 84 Ant^a Maria Per^a Ramos & irmãos.
- 86 a 88 José da Costa e Souza & C.
- 89 José da Costa e Souza & Felicidade.
- 90 Antonio Carvalho Ribeiro & C.
- 91 Joaquim José de Barros & Filhos.
- 92 e 93 Floriano José Vieira.
- 94 Antonio Fernandes de Oliveira.
- 95 Antonia Rosa.
- 96 Emilia Soares do Patrocinio.
- 97 Joaquim José de Faria & C.
- 98 Emilia Soares do Patrocinio.
- 99 Francisco Soller.
- 100 Joaquim José Leite Teixeira & C.
- 101 Antonio da Silva Paranhos, Filhos & C.
- 102 e 103 Paulo Franc^o Brum e out. herd.
- 104 Manoel Teixeira de Souza Arouca.
- 105 Rita Thereza da Conceição.
- 106 José Gomes Rodrigues da Silva.
- 107 Luiz Leville.
- 108 João José Barbosa.
- 109 José da Costa e Souza & Josepha.
- 110 João Moreira.
- 111 e 112 Ant^a José Mor^a Filho & Vieira.

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, etc. [557]

Brito & Braga (Imperial Officina), r. Nova d'Ouvidor, 25.

Domère, r. d'Ouvidor, 102.

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

Gustavo Fauché, abridor para os ourives, largo de S. Francisco, 26.

Henrique José Aranha, gravador-lithographo. e em metaes e pedras finas, r. dos Ourives, 39.

João Schroeder, r. dos Ourives, 97.

JOSÉ LEUZINGER

36 RUA D'OUVIDOR 36

Para o commercio, bilhetes de visita, sinetes, etc.

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

Leopoldo Luiz de Salmen, gravador de Musica, r. de Matacavallos, 212 (loja).

Miguel Byrn, gravador em metaes, r. de S. José, 84.

PEDRO RAMBERT

RUA DO THEATRO, 5, JUNTO Á IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Sortimento de moldura de todas as qualidades.

Encarna santos; grava e doura em pedra-marmore toda e qualquer qualidade de letras, cuja perfeição bem conhecida não deixa nada a desejar. Na mesma casa se podem ver as amostras.

Pinheiro & C., r. do Cano, 165.

Quintino José de Faria, r. dos Latoeiros, 57.

Robert Dépau, r. d'Ouvidor, 124.

Thiago Joaquim Lopes Camillo & C., r. dos Ourives, 98.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [558]

Adenet, r. do Ouvidor, 134.

Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 67.

Aniceto da Silva Bessa, r. dos Ourives, 126 A.

Antonio Caetano Pinto Lisboa (com loja de roupa feita), r. dos Ourives, 203.

A. F. da Silva, r. do Cano, 32, sobrado.

Antonio Felix da Silva Lisboa, r. da Quitanda, 11, sobrado.

Antonio Ferreira Lamego, r. das Lorangeiras, 2 A.

Antonio Francisco da Silva Lima, r. do Cano, 32.

Antonio Francisco da Silva Porto, r. da Prainha, 24.

- Antonio Gomes Miranda, r. dos Latoeiros, 9.
 A. J. Baptista, r. do Sabão, 107.
 Antonio Joaquim Ferreira dos Santos & Motta, r. do Conde, 29.
 Antonio Joaquim dos Santos, r. do Rosario, 47, 1º andar.
 Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 23 (e roupa feita).
 Antonio Julio Pereira, r. da Imperatriz, 159.
 Antonio Julio Vieira, r. da Quitanda, 106, 1º andar, e r. do Hospicio, 28.
 Antonio Pereira Bastos & C., r. da Imperatriz, 4.
 Antonio Rodrigues de Carvalho, r. de S. Pedro, 228.
 Antonio Vieira de Souza, largo de Santa Rita, 8 (com loja de chapéus).
 Apollinario José Nepomuceno, r. da Valla, 65, sobrado.
 Aristide Farrouch, r. do Ouvidor, 67, casa da Marinha Imperial. (V. Notab.)
 Augusto Moreira Moraes, r. do Cattete, 231.
 Machado & C., r. d'Ouvidor, 51, sobrado.
 Barros, r. do Hospicio, 21, sobrado.
 Bento José Rodrigues, r. da Assembléa, 76.
 Bernardino José Coelho Duarte, r. d'Assembléa, 39.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70.
 Bernardo Dagnan & C., r. do Ouvidor, 62.
 Bugard (R.), r. do Cano, 64.
 Cramer (W.), r. do Ouvidor, 53, tem sempre no seu armazem o mais lindo
 sortimento de fazendas de Londres e Paris.
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 188.
 Domingos José Teixeira de Carvalho, r. Velha de S. Francisco, 7.
 Domingos José da Silva Braga, r. de S. Clemente, 40.
 Domingos Pereira, r. do Sabão, 229 (loja de fazendas).
 Eduardo Raunier, r. do Ouvidor, 140.
 Eugenio Raunier, r. do Ouvidor, 74.
 Farrouch & Baillion, alfaiates da Marinha Nacional Imperial e do Exercito,
 r. do Ouvidor, 78. (Vide Notabilidades.)
 Faustino Joaquim Ferreira, travessa do Desterro, 6.
 Felicio José da Silva, r. d'Alfandega, 110.
 Felicissimo Luiz dos Passos, r. d'Alfandega, 206.
 Felipe Pereira Gordo, r. do Cattete, 2 F.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23. (Com roupa feita.)
 Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 54 A.
 Francisco Loureiro, r. do Aterro, 10 (com loja de roupa feita).
 Francisco José Barbosa, r. da Imperatriz, 123.
 Francisco de Paula Carvalho, r. da Quitanda 63, sobrado.
 Francisco Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 145.
 Francisco Vandenbrand, r. da Quitanda, 21, sobrado.
 Garat & C., r. do Ouvidor, 126 B. (Loja de roupa feita.)
 George Herrmann, r. d'Assembléa, 68.
 Geraldo da Silva Bastos, r. dos Ourives, 5.
 Gervasio Alves Pereira, r. dos Pescadores, 57.
 Griebeler & Thees, r. do Ouvidor, 163.
 Gustavo Noericke, r. do Cano, 23.
 Hippolyto Scart, r. da Quitanda, 45.
 Jeronymo de Souza Rodrigues & C., travessa de S. Francisco de Paula, 9.
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 2, sobrado.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.

- J. Eghels, r. dos Latoeiros, 4.
 J. F. Lisboa, r. do Ouvidor, 105, sobrado.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 41. (Com roupa feita.)
 João Francisco de Oliveira, r. das Violas, 120.
 João Francisco Rebello & C., alfaiate de S. M. I., r. d'Ouvidor, 104.
 João José de Pinho Gonçalves, r. da Quitanda, 171.
 João Lacurte & Marques, r. do Cano, 49, esquina da r. dos Ourives. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 J. Le Page, r. d'Ajuda, 54.
 João Lourenço Ayres Pinto, r. do Cano, 167.
 João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.
 João Pereira Azevedo, r. de S. José, 76, sobrado.
 João Pereira dos Santos Porto, r. do Sabão, 36, 1º andar.
 João de Souza Ferreira, successor de Boaventura Pedro Iria, r. dos Ouriv., 38.
 João P. Guimarães, r. dos Pescadores, 67.
 João Ribeiro Guimarães, r. da Harmonia, 23.
 João da Silva Braga, r. das Violas, 35.
 Joaquim Antonio Pereira, r. da Prainha, 101.
 Joaquim Dias Guimarães, r. do Cano, 146.
 Joaquim Ignacio dos Santos Porto, r. do Cano, 73, sobrado.
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.
 Joaquim Dias & Filho, r. da Valla, 41 (com roupa feita).
 José Antonio de Freitas, r. da Quitanda, 7 (com roupa feita).
 José Caetano da Costa Guimarães (*Ao Luso-Brasileiro*), r. do Rosario, 64, 1º andar.
 José Carneiro de Sampaio Silva & C., r. do Hospicio, 118.
 José Coelho de Siqueira & C., r. da Quitanda, 189.
 José Corrêa Barros, successor de L. Blachon, r. d'Ouvidor, 87, 1º andar.
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 222.
 José Gonçalves dos Santos Avintes, r. dos Pescadores, 87.
 José Hilario Cardoso, r. dos Ourives, 1.
 José Joaquim Teixeira Chaves, r. da Imperatriz, 57. (Com roupa feita.)
 José Luiz Villela Ramos, r. de S. Christovão, 18 D.
 José Martins da Costa Moreira, r. do Sabão, 137.
 José Martins da Piedade, largo da Sé, 16.
 José Mendes da Silva, r. do Pedregulho, 88.
 José Moreira Duarte, r. do Hospicio.
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospicio, 157.
 José Pereira Gomes Pedroso, r. da Saude, 227.
 José Polycarpo da Silva, r. das Mangueiras, 50.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81 (com roupa feita e fazendas).
 José Teixeira Pinto, r. de S. Pedro, 109.
 José Vicente Martins, r. da Quitanda.
 José Vicira Dias, r. da Alfandega, 138.
 Lepine, r. d'Ajuda, 1.
 Lopes & Machado, r. dos Pescadores, 47.
 Ludmann, r. do Ouvidor, 89, 1º andar.
 Luiz Bonnefoy, r. do Ouvidor, 126.
 Luiz Dias Machado, cáes da Gloria, 98.
 Maillard, r. Nova do Ouvidor, 19, 1º andar.

Manoel Ernesto da Silva, r. de Santa Thereza, 18.
 Manoel João de Souza, r. d'Assembléa, 25. (Com roupa feita.)
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel Joaquim Garcez, r. Municipal, 16. (Com roupa feita.)
 Manoel José Pereira Baltar, r. da Quitanda, 190.
 Manoel Machado Guimarães, r. dos Barbonos, 21. (Com roupa feita.)
 Manoel Quadrado (*à la Ville de Cadix*), r. da Quitanda, 21, loja.
 Manoel Rodrigues Monteiro & C., r. dos Ourives, 13.
 Manoel dos Santos Lima, r. da Gloria, 6 e 7 (com roupa feita).
 Manoel da Silva Leitão, r. de S. Clemente, 2 A.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.
 Marcellino José Vaz da Motta, r. do Pedregulho, 42.
 Marcellino Pereira Ferraz, r. do Sacco, 4.
 Marcolino José da Trindade, r. da Carioca, 120.
 Martinho Silverio de Souza, r. de Mataporcos, 7.
 Mesquita & C., r. do Rosario, 82, sobrado.
 Michel Bocquet, r. d'Assembléa.
 Miguel da Costa Faria, r. da Quitanda, 84 (com loja de fazendas e fornecedor do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, r. do Hospicio, 39).
 Mouro, r. do Rosario, 53.
 Narciso Joaquim de Magalhães Costa, r. dos Barbonos, 26. (Com roupa feita.)
 Oudot, r. dos Arcos, 64.
 Parobé, r. do Rosario, 51.
 Penne, r. d'Assembléa, 105.
 Pinho & Guimarães, r. da Quitanda, 178.
 Pinho Junior & Barreto, r. da Quitanda, 170, sobrado.
 Ricardo dos Santos Rangel, r. dos Ciganos, 46.
 Sebastião Pinheiro, r. do Cano, 15.
 Silvestre da Costa Lima, r. do Rosario, 107.
 Simplicio Maria Joaquim de Mendonça, r. Nova de S. Pedro, 97.
 T. Murray, r. das Marrecas, 29.
 Vandenbrande, r. da Quitanda, 21.
 Verissimo José do Bom-Successo, r. de S. Pedro, 250. Alfaiate secular e ecclesiastico do Ex^{mo} Sr. Bispo Conde : tambem faz becas e capas.
 Vrints, r. do Rosario, 107.
 Wagner & Lutringer, r. do Ouvidor, 133.
 Wilhelm Raulf (Allemao), r. do Cano, 43.
 Zeferino de Siqueira Campos, r. da Prainha, 62.
 Aos Cem Mil Paletós, r. d'Ouvidor, 145, esquina da r. da Valla.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [560

(Vide Despachantes Municipaes.)

A. J. Renkin, r. do Cano, 34, 2º andar.
 José de Jesus Silva Sigismundo, praça da Constituição, 2.

Agencias Geraes. [559

Costa Barreto, r. Municipal, 21; incumbe-se de comprar e vender casas, chacaras, pretos, etc.
 Joaquim Antonio de Carvalho & Antonio Ferreira de Campos Junior, r. do Hospicio, 39.

AGENCIA GERAL

RIO DE JANEIRO

RUA DO HOSPICIO, 16, 1º andar

JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO AGRA

Continúa a tratar de agencias commerciaes, encarregando-se de fazer hypothecas sobre predios, aluga-los, ou vendê-los por conta de seus donos ; tira licenças da Ill^{ma} Camara Municipal, folhas corridas, passaportes, papeis de casamentos, breves de dispensas da Nunciatura Apostolica, titulos de mercês, diplomas, e cartas imperiaes, patentes militares, cartas de matricula no tribunal do commercio, e cartas de naturalisação de cidadão brasileiro, tendo o individuo feito as declarações a dous annos na camara municipal, ou sendo casado com Brasileira, obrigando-se o annunciante a dar as ditas cartas de naturalisação no prazo de 30 dias contados da data em que o mesmo receber os documentos, advertindo que não se exige dinheiro adiantado, sendo pessoa de confiança do annunciante.

Encarrega-se de qualquer inventario, de liquidação de heranças na côrte, e em qualquer das provincias do Imperio, assim como em Portugal e seus dominios, Hespanha, França, Inglaterra, ou outra qualquer parte que se offereça, comprando-se tambem as mesmas heranças, ou legados ; ou liquidando-se por conta de seus donos, e recebe-se tambem estes negocios de qualquer das provincias, ou de qualquer das nações acima mencionadas. Recebe-se appellações de qualquer das provincias, e trata-se de cobranças commerciaes amigavel ou judicialmente (prestando as fianças precisas).

Paga impostos de escriptorios, armazens, direitos de escravos, taxas, matricula, e faz as transferencias dos mesmos.

O annunciante, com o immenso conhecimento que tem, e sua acostumada actividade, garante o prompto andamento de qualquer negocio de que seja encarregado.

Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras, Rêdes e Carroças. [561

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 Guimarães & Irmão, r. Municipal, 19 A. (Alugão carroças.)
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

Alugão-se [562

para salas de baile, cortinados, espelhos, moveis, r. d'Ajuda, 25, armazém de Colin.

Alugão-se Pianos. [563

Na rua do Hospicio, 85. — Na rua dos Ourives, 25, 53 e 61. — Na rua d'Alfandega, 66. — Na r. d'Ouvidor, 167.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [564

Antonio Germano da Costa, travessa de S. Francisco, 10.
 Bernardo José Monteiro, aluga, compra, vende e recebe a trato, r. d'Alfandega, 174.
 Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 124, 126 e 128.
 Custodio José de Almeida, r. dos Ourives, 156 e 160.
 Major Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.
 João Ferreira de Carvalho, r. do Fogo, 19 e 21.
 João Ignacio de Vasconcellos, r. da Carioca, 130.
 João José Bourrel & C. (ferrador), r. da Lampadosa, 16.
 João Martins de Lima, r. da Conceição, 42 A.
 José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.
 José Antonio de Souza Gomes, r. do Ouvidor, 148: aluga cavallos para passeios e bestas para viagens, e recebe a trato.
 José Luiz Pereira de Medeiros, r. Nova d'Ouvidor, 29, 30, 32 e 34.
 José Martins dos Reis, r. do Lavradio, 55.
 José Moutinho dos Reis, alveitar, com cocheira para receber animaes a trato, cura-los e ferra-los, e tambem compra-los e vendê-los, r. dos Ciganos, 64.
 Manoel Gonçalves dos Santos (Manoel Inglez), r. do Sabão, 235. (Toma cavallos para tratar.)
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.
 Matheus Vieira, r. de S. Clemente, 10 A.
 Moraud & C., praça da Constituição, 3.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [565

Antonio Carlos de Araujo Bastos, r. da Carioca, 104.
 Antonio Martins da Silveira, r. de S. Clemente, 29.
 Bento José da Cunha, largo de S. Francisco de Paula, 4 e 6.
 Bernardo Dionysio Gil, largo do Valdetaro, 165.
 Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 126.
 Custodio Pereira, r. do Rezende, 12 e 14.
 Diogo Antonio da Neiva Gutteres, r. da Lampadosa, 48.

Domingos Pereira da Silva Porto, r. da Lampadosa, 30.

Francisco Garrido, r. da Imperatriz, 92 B.

Francisco José da Rocha, largo de S. Francisco de Paula, 10.

Major Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.

J. N. Fontes, r. do Senhor dos Passos, 176.

João Vasco, r. do Cattete. Tem sempre bons carros para alugar, car-
ruagens, caleches, cabriolés de duas rodas, com muito bons animaes, e
por preços muito razoaveis.

João Manoel de Barros, largo d'Ajuda, 1 A.

Herdeiros de João Rodrigues de Faria, r. do Theatro, 39. Alugão-se coupés,
caleches, carros e cabriolés.

José Benjamim Carneiro, r. da Lampadosa, 24 e 26.

José Joaquim de Miranda, largo de S. Francisco de Paula, 2.

José Martins dos Reis, r. do Lavradio, 55.

José Rodrigues de Mello, praça de S. Christovão, 1 A.

Luiz Marçal Ferraz, r. do Passeio, 11.

Narciso Paim, r. de Mataporcos, 41.

Nicando Augusto Brandão, r. da Conceição, 9.

Porto & C., r. da Lampadosa, 30.

Rua Formosa, 99 A. Alugão-se caleças proprias para casamentos e bap-
tizados.

Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de S. Clemente, 2.

Victorino da Costa Reis, r. do Sacramento, 15.

CABS FLUMINENSES. [566

Levarão de aluguel, desde os pontos de partida, para uma pessoa, 1\$000
por hora.

Para duas até ao Pocinho da Gloria, Rocio-Pequeno, chafariz de Catumby
e fim da rua Nova do Livramento, 1\$500 por hora.

Até á ponte do Cattete, igreja do campo do Machado, fim do Aterrado,
igreja de Mataporcos por Catumby, praia Formosa, Sacco do Alferes e
Gambôa, o preço é de 2\$000 para uma ou duas pessoas.

Até aos pontos dos omnibus (exceptuando o de Andarahy), 3\$000 para
uma ou duas pessoas, e 1\$000 por cada uma hora mais.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

CARROS DE QUATRO RODAS [567

(QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS).

1.º Os carros de quatro rodas levarão de aluguel, dos pontos de partida
até aos das gondolas, pela primeira hora, 3\$, e 2\$ por cada uma das que
se lhe seguirem, quer condução uma, quer mais pessoas.

2.º Até á ponte do Cattete, igreja do campo do Machado, igreja de Ma-
taporcos, Curral-Novo e praia Formosa, pela primeira hora, 5\$000, e
pelas que se lhe seguirem, 1\$000 por cada uma.

3.º Até aos pontos dos omnibus, para largar, 6\$000, e, esperando,
por cada hora que decorrer, 1\$000.

4.º Até ao Hospicio de Pedro II, cemiterio de S. João Baptista, ladeira
da Piassava, Agua Ferrea das Lorangeiras, Cova da Onça, ponto dos
omnibus do Andarahy, chacara do Maxwell, Alto do Pedregulho e cemi-
terio de S. Francisco Xavier, para largar, 8\$000, e voltando, com de-

mora de uma hora, os mesmos 8\$000; e as que decorrerem, 1\$000 por cada uma hora.

5.º Fora destes pontos, os preços serão justos com os conductores até tal hora, e nas cocheiras serão justos com os donos, segundo convier aos contractantes.

6.º A primeira hora, principiada e não acabada, sempre será contada como hora inteira.

7.º Qualquer carro que fôr justo por dia, para alguns dos pontos acima referidos, não levará mais de 14\$000 de aluguel, e sendo por meio dia, 8\$000.

8.º Fora de cada um dos pontos, o preço de qualquer carro de praça será sempre o mesmo que estiver designado na presente tabella para o lugar equidistante.

9.º Dentro dos limites da cidade, o preço dos carros de praça é sempre por hora e meias horas, na fôrma do art. 6º da presente tabella.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

TILBURY'S. [568

1.º Os tilburys levarão de aluguel, dos pontos de partida à rua da Princesa (inclusive praia do Flamengo), chafariz de Catumby, Rocio Pequeno e praia da Saude, 1\$ por hora, e chovendo, 1\$500.

2.º Dos pontos de partida até aos pontos onde vão os omnibus (fora da cidade), exceptuando o de Andarahy, sendo para largar o passageiro, 3\$000; indo e voltando em duas horas, 3\$000: por cada uma das horas que decorrerem depois se pagará 1\$000.

3.º Dos pontos de partida, sendo para largar no Caminho-Novo do Botafogo, igreja do campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral-Novo e praia Formosa, 2\$000 pela primeira hora, e por cada uma das que se seguirem, 1\$000.

4.º Sendo as viagens mais longe do que os pontos onde parão os omnibus, será a paga ajustada com o cocheiro.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

DILIGENCIAS. [568 A

Empresario, Antonio Ignacio Villa-Real.

A diligencia do Sacco do Alferes partirá todos os dias do largo do Gambá às 8, 9 e 10 horas da manhã, e de tarde às 2, 3, 4, 5, 6 e 7; regressa da rua Direita, esquina da dos Pescadores, às 8 1/2 e 9 1/2 da manhã, e de tarde às 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 1/2. — A de Catumby parte todos os dias dos Arcos às 7 1/2, 8 1/2 e 9 1/2 horas da manhã, e de tarde às 2, 3, 4, 5, 6 e 7; regressa do largo de S. Francisco de Paula às 8 e 9 horas da manhã, e de tarde às 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 1/2.

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [569

Adolpho Cohendoz, r. do Lavradio, 52. (Vide Notab.)

Carlos Finet, r. do Hospicio, 286 A.

Dumas Claude, r. do Lavradio, 53 A, carros a quatro rodas.

José de Souza Seite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 A.

Alugadores de Escravos. [570]

Damaso Antonio de Moura, r. do Parto, 120.
 Felizardo Teixeira de Figueiredo, r. da Lampadosa, 20.
 J. Pereira dos Santos, largo da Sé, 96. (Vid. Notab.)
 José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [571]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.
 João José Pimentel, 3, B. O., r. do Senhor dos Passos, 99. Prepara
 anjos á virgem, e caracterisando differentes Santos.
 Rua da Guarda-Velha, 24 B.

Armadores-Estufadores e Tapeceiros. [572]

Afonso Colin, r. d'Ajuda, 25.
 A. & T. Costrejean, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.
 Domingos Ant^o Fernandes, 1^o armador e estufador portug., r. da Carioca, 8.
 Dominique & C., r. dos Ourives, 20.
 Firmino Corrêa de Sá, r. do Fogo.
 Francisco Julio Léger, Tapeceiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40, 42
 e 43.—A' *Cama de Ouro*, na mesma rua, 57.
 Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospicio, 98.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 39.
 Silva Porio & Santos, r. da Quitanda, 125, sobrado, com deposito especial
 de objectos para armadores, tanto de gala como funebres.

Armadores de Gala para festividades de Igreja, etc. [573]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.
 Custodio Narciso Corrêa, largo de S. Francisco de Paula, 2.
 Firmino Corrêa de Sá, r. do Senhor dos Passos, 90. (Vid. Notabi-
 lidades.)
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, successores de Raymundo de An-
 drade Leite, Armadores da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98. (V. Nota-
 bilidades.)
 Oswald Evans, Armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de
 Inglaterra, r. Nova do Ouvidor, 6.

Bahuleiros. [574]

Amaro Barbosa Vianna & C., r. do Sabão, 118.
 Anselmo da Silva Guimarães, r. do Sabão, 84.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
 Christovão de Souza Pereira de Magalhães, r. do Sabão, 122.
 Francisco Fernandez Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
 Ignacio Geraldo Mathias & Filho, fabrica de bahús, canastras e sellins de
 todas as qualidades, r. do Sabão, 78, 80, 85 e 87.

Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83, e tudo o que pertence a seu officio.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.

Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36 e 115.

Prosper Derenusson, r. dos Latoeiros, 59.

Viuva Silva, r. Nova do Ouvidor, 33.

Banheiros. [575]

André Forest, r. do Cano, 69.

Oliveira & Renault, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de *homoeopathia*, e tudo que concerne a seu officio.

Banhos Publicos. [576]

Banhos do Cattete, Hotel de Londres, entrada pela r. Dous de Dezembro.

Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).

Banhos de saude, de Dupcyrat, r. Fresca, Hotel Pharoux.

Banhos na travessa do Bom Jesus. (V. Notabilidades.)

Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.

Belchiores. [577]

Joaquim Antonio da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 10 e 33.

José Alves Lima, r. do Senhor dos Passos.

José Francisco da Silva, r. do Senhor dos Passos, 6.

José Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 28.

Narciso Ferreira Coelho, r. do Senhor dos Passos, 31.

Barbeiros e Sangradores. [578]

Applicação ventosas e sanguessugas.

Aleixo, r. de S. Diogo, 67.

Alexandre José Coelho, r. da Saude, 60.

Anastacio José Lopes, r. do Aterrado, 32.

Antonio Bento Rodrigues Paes & C., r. da Quitanda, 168 A.

Antonio Caetano Pereira, r. da Valla, 96 B.

Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.

Antonio Corrêa da Costa, r. do Sacramento, 1 B.

Antonio Duarte Claro, r. d'Ajuda, 4.

Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4, com depósito de sanguessugas.

Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.

Antonio Joaquim da Silva, Gambôa, 79.

Antonio José Alves, r. do Pedregulho, 40.

Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado, com um elegante salão. (E' tambem dentista.)

Antonio José Lisboa, r. dos Pescadores, 94.

Antonio José Malheiros, r. da Saude, 253.

Antonio Lopes Saraiva, r. do Cano, 113.

- Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Manoel Vaz da Motta, r. do Hospicio, 121.
 Antonio Maria Salgado, r. de S. Pedro, 223.
 Antonio de Oliveira Ancede, r. dos Arcos, 66 B.
 Antonio Teixeira Lopes, r. da Imperatriz, 165.
 Balthazar Albino da Fontoura, r. do Fogo, 49.
 Cailliraux, r. do Cano, 52 B.
 Claudino José da Silva, r. da Alfandega, 200.
 Cornelio José Vieira, r. dos Arcos, 4.
 Costa & Claro, r. da Ajuda, 56.
 Dias & Telles, r. Direita, 1, com deposito de sanguesugas.
 Domingos Alves Bastos, r. do Conde, 4.
 Domingos Pinto Teixeira, r. dos Latoeiros, 74 A.
 Duarte Lima, r. da Quitanda, 59 (É tambem dentista.)
 Estevão do Nascimento Assumpção, r. do Cattete, 140 A.
 Fonseca & Mattos, r. d'Alfandega, 5.
 Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 225.
 Francisco Antonio Vaz da Motta, r. de Mataporcos, 50.
 Francisco Antonio Xavier, Catumby-Grande.
 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Pedregulho, 80.
 Francisco Joaquim Pinto, r. do Cotovello, 21.
 Francisco de Mesquita, r. de Mataporcos, 33.
 Francisco de Oliveira Coimbra & C., r. da Conceição, 56.
 Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
 Francisco Pereira de Mello, praia do Sacco, 10 B.
 Francisco de Souza Suide, r. do Hospicio, 123.
 Francisco Xavier de Souza, r. de S. Christovão, 57.
 Gabriel de Moura Ruas, r. Nova de S. Pedro, 79.
 Gomes & Souza, r. de S. Pedro, 178.
 Guimarães & Irmão, r. Nova do Conde, 86.
 Henrique Jeronymo, r. do Aterrado, 42.
 Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 1.
 Januario José Barbosa & C., r. dos Pescadores, 2 A.
 Januario Rosa de Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 3.
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
 D. Jesuina de Campos, r. do Fogo, 30.
 João de Almeida Oliveira & C., r. da Prainha, 52.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 30 A.
 João da Costa & C., r. do Cattete, 75.
 João de Figueiredo Lima, r. do Sabão, 116.
 João Gonçalves de Mello, r. da Saude, 118.
 João Marques Pinto Diniz, r. da Saude, 77.
 João de Passos Vianna, r. das Violas, 141 A.
 Joaquim José Ferreira, barbeiro, dentista e sangrador, applica bichas e ventosas, r. de S. Diogo, 73 A.
 Joaquim Luiz da Silva Gomes, r. dos Pescadores, 84.
 Joaquim Pinto Avila, r. da Misericordia, 15.
 José de Albuquerque Silva, praça da Constituição, 8.
 José Antonio da Costa, r. do Sacco, 143.
 José Antonio Gonçalves, r. do Sacramento, 11.
 José d'Araujo Sobral, r. Larga de S. Joaquim, 155 A.

José Bento das Neves, r. do Pedregulho, 26. (E' tambem dentista.)
 José Bento de Souza Guimarães, r. dos Ciganos, 7.
 José Corrêa de Almeida, r. d'Alfandega, 151.
 José Ferreira do Amaral, r. da Quitanda, 14.
 José Francisco de Araujo Vizeu, r. de S. Pedro, 123 C.
 José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242.
 José Gomes da Silva Tondella, r. da Imperatriz, 91.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É tambem dentista.)
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
 José Marcellino da Rocha, r. do Cano, 45.
 José Medeiros Torres, r. dos Arcos, 66 B.
 José Pedro Simões, r. do Cattete, 188 B.
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5 e 38. E' sangrador e dentista, e applica bichas.
 José Ramos Cordeiro, praça Municipal, 6 F.
 José Rodrigues Martins, r. do Rosario, 17.
 José Vicente de Araujo, r. Nova do Conde, 142 A.
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 19.
 Julio José de Souza, r. dos Invalidos, 60 A.
 Larramendia & C., r. do Fogo, 53.
 Luiz Antonio Cardoso, r. Nova do Principe, 67.
 Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.
 Manoel da Fonseca, r. do Sabão, 233.
 Manoel Gomes dos Santos, r. Nova do Conde, 160.
 Manoel de Jesus Almeida, r. Nova de S. Pedro, 47.
 Manoel Joaquim Ferreira, r. da Quitanda, 33.
 Manoel Joaquim Pereira Sergio, r. da Princeza, 158 (Cajueiros).
 Manoel José de Almeida Cardoso & C., r. do Conde, 55.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 225.
 Manoel Luiz da Silva Gomes, praia da Saude, 208.
 Martins, r. do Hospicio, 135. (É tambem dentista.)
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.
 Monteiro & Araujo, r. do Carmo, 4.
 Nicolão Tolentino Baptista, r. do Lavradio, 9.
 Pinheiro & Lima, r. da Carioca, 110.
 Rua da Copacabana, 2.
 Salvador José da Costa, becco da Boa Morte, 106.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. de S. Christovão, 80.
 Serafim Marciano de Almeida, r. da Valla, 21.
 Simpliciano José Hippolyto, r. do Sabão, 297.
 Theodora Sophia Torres, largo da Sé, 2.
 Theotonio José de Madureira, r. da Lapa, 26.
 Virginio Lopes Airoso, r. do Conde, 71.
 Vizeu & Magalhães, r. do Sabão, 37 B.
 Zeferino Manoel da Silva, r. Nova do Sabão, 47.

Bordadores de ouro e prata. [579

Anna Justina de Souza Gama, r. d'Ajuda, 97, sobrado; tambem dá lições por casas particulares.
 Balbino Antonio Penteado, r. d'Ajuda, 74.
 Viuva Becker (de ponto real), r. dos Ourives, 179.

Francisco Pereira da Silva, r. dos Giganos, 16.

Laurindo Victor Paulino, travessa do Desterro, 5. Tambem dá lições por collegios e casas particulares.

Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores. [580

Ferreira & Gil, r. do Cano, 76 e 85 (bronzecedores da Casa Imperial).

Cabelleireiros [581

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

Alexandre & Francisco Desmarais, Cabelleireiros da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 86; com grande sortimento de objectos de luxo.

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73

Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80. (V. Notabilidades.)

Cailliraux, r. do Cano, 52 B.

Castaing, r. do Ouvidor, 114, e r. dos Ourives, 191.

Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110. (V. Notab.)

Dias & Telles, r. Direita, 1, com deposito de perfumarias das melhores casas de Paris.

Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. d'Ouvidor, 54 (fabrica cabelleiras).

Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66. (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua côr natural.)

Frederico dos Reis, cabelleireiro do theatro de S. Pedro de Alcantara, praça da Constituição, 60.

Hippolyto, r. do Cano, 12, encarrega-se de pentear para bailes.

Joanna Siria da Gloria Ramos, tinge e aprompta crescentes, r. do Lavradio, 94.

José Felippe Telles, cabelleireiro do theatro de S. Januario, r. dos Giganos, 5.

José Pinto Ramos, cabelleireiro da Opera Nacional, r. de S. Pedro, 248.

Manoel da Costa Bastos, r. da Carioca, 119.

M^{me} Maria, r. Direita, esquina da de S. Pedro.

Marcos Antonio, r. da Carioca.

Niobey, Salão Fluminense, r. do Ouvidor, 37, 1º andar.

Salão brasileiro, r. d'Ouvidor, 78, 1º andar.

Theodoro Planelha, r. do Theatro, 29.

Ricardo & Bastos, r. dos Giganos, 61.

Cabelleireiras, r. Larga de S. Joaquim, 86, sobrado, e r. Nova do Conde, 63, 2º andar.

Cabelleireiros, Ao Fashionable Parisiense, r do Ouvidor, 80.

Artistas Entraçadores de Cabellos. [582

Viuva Becker, r. dos Ourives, 179.

Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.

Gillet, artista desenhador em cabelos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52.

Tem um escolhido sortimento de joias de ouro paar cabelos.

Lourenço Robertô, r. d'Alfandega, 100.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [583

Antonio Simplicio, praça da Harmonia, 63.

Isabel Prengel, com bilhares. (Prengels Billiards and Bowling Sallons), r. do Cotovello, 27.

Café Andrade, r. dos Pescadores, 49 (tem cinco bilhares).

Café de Chaves & C., r. d'Alfandega, 11.

Café das Columnas, de Antonio Mangini, praça da Constituição, 20.

Café ao Commercio, de Domingos Lopes Quinta & C. (tem bilhares), r. d'Alfandega, 4.

Café ao Commercio do Leão de Ouro, de Silva & Castro, r. da Candelaria, 6.

Café Despique do Retiro, r. Nova do Ouvidor, 15.

Café Dous Irmãos, r. da Candelaria, 7.

Café da Europa, de M^{me} Krieger, becco do Cotovello, 26.

Café Fluminense, praça da Constituição, 44.

Café Français, de Pedro Bocquet, r. d'Assemblée, 121.

Café Francez, de M^{me} Victorine Puysegur, r. d'Assemblée, 83 (tem bilhares):

Café Guillemet, de Charles Bernard (tem bilhar), r. d'Assemblée, 57.

Café Impartial (tres bilhares), r. dos Latoeiros, 13.

Café Imperial, de Daviet & Irmão, com 18 bilhares. r. da Valla, esquina da r. do Ouvidor.

Café do Imperio, de Orsat, r. do Sacramento (2 bilhares).

Café Independencia, de Delfim José Ferreira, r. da Valla, esquina da do Ouv.

Café de Luiz Bailly (tem bilhares), r. do Carmo, 53.

Café Lusitano, r. dos Pescadores, 49 (cinco bilhares). de João Silveira de Azevedo.

Café do Passeio Publico, defronte do Passeio Publico.

Café de la Rade, de João Grange, r. Fresca, 13, e caes Pharoux, 13.

Café Recreio Commercial do Rosa, de José Gonçalves Rosa, largo do Paço, 12 (4 bilhares).

Café do Recreio da Prainha, de João Joaquim da Costa, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)

Café Retiro Commercial, r. Nova do Ouvidor, 13.

Café des Saisons, de Paëy & C., 4 bilhares, r. d'Ajuda, 66.

Café de João Gonçalves Guimarães, dous vastos salões para café, e sorvetes, r. Direita, 7 e 9.

Cercle du Commerce, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.

Fama do Bom Café, r. do Livramento, 3 B.

Fama do Café com leite, de José de Souza e Silva Braga (tem bilhares), praça da Constituição, esquina da r. do Sacramento, 4. (Vide Notabilidades.)

Antonio da Costa Bispo, praça Municipal, 15.

Charles Brunnet, r. do Conde, 4 em frente à r. do Lavradio.

Cunha Irmão & Rezende, r. de Bragança, 1, esquina da r. Direita.

Eugenio Sanches, botequim, r. do Hospicio, 104.

Grande Café de Garibaldi, de Armand Bellocq, r. do Cano, 37.

Grande Café do Imperio, de Carlos Dengremont & C., r. do Fogo, 29. (Tem 15 bilhares.)

Jaimes Ferreira da Cruz, praça Municipal, 15.

João Corrêa da Silva, r. Fresca, 8.

João Francisco Figueiras, r. do Hospicio, 212.

José Antonio de Campos Junior, largo de S. Domingos.

José Douglas Miranda, largo de S. Francisco de Paula, 8, sobrado. (Tem bilhares.)

José Joaquim da Conceição Freitas, r. da Prainha, 35.

José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.

M^{re} Krieger, botequim, r. do Cotovello, 36.

Luiz Sergio Pinto de Moraes, Nova Fama do café com leite, r. do Hospício, 141 A.

Manoel Fernandes d'Oliveira, r. dos Pescadores, 37. (Tem bilhares.)

Marianna Serpa, largo da Imperatriz, esquina da ladeira do Livramento. (Tem bilhares.)

Mestres Calafates. [584

Antonio Rodrigues Maia, r. da Saude.

Felix Marsillach, r. da Saude, 120.

João Ignacio Cardoso, Pedra do Sal, 39.

João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.

Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.

Joaquim da Silva Neves, praia da Saude, 190.

Caldeireiros. [585

Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.

Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.

José Coelho Moreira & C., r. das Violas, 46.

José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44 (com loja ha 28 annos). Tem cobre em chapas e obras de seu officio.

Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132.

Machado & Mello, r. d'Alfandega, 12.

Moreira Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio.

Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5.

Pedro Francisco Favier, r. da Saude, 123 (fabrica de bombas e fundição de cobre).

Pedroso Filho & C., r. das Violas, 42.

R. G. Ramsay, r. d'Ajuda, 75. (V. Notabilidades.)

Talandier, r. d'Assembléa, 90.

Talhos de Carne (Açougues). [586

AÇOUGUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO SOUZA,

* 4, ESCRIPTORIO R. DA QUITANDA, 127, SOBRADO, COM AS SEGUINTE

DENOMINAÇÕES:

1 *Bom Gosto*, r. do Rosario, canto da dos Latoeiros, 87.

2 *Commercio*, r. da Valla, canto da da Alfandega, 115, 117 e 119.

- 3 *Campestre*, r. do Cattete, *canto da do Infante*, 199, 201 e 203.
- 4 *Central*, r. do Sabão, 156.
- 5 *Estrella*, r. do Sabão, 149 e 151.
- 6 *Gigante*, r. Formosa, *canto da do Sabão*, 70, 72 e 74. (Cidade Nova.)
- 7 *Gloria*, r. do Cattete, *canto da r. Nova*, 81, 83 e 85.
- 8 *Larradio*, r. do mesmo nome, *canto da do Conde*, 1.
- 9 *Lapa*, r. do mesmo nome, 8.
- 10 *Leão d'Ouro*, r. d'Assembléa, 22.
- 11 *Monstro*, r. d'Assembléa, 2 e 4.
- 12 *Marinha*, ladeira do Livramento.
- 13 *Nictheroyense*, r. do Imperador, 24 (*Nictheroy*).
- 14 *Progresso*, r. de Mataporcos, em frente ao largo, 74.
- 15 *Pobres*, r. dos Invalidos, *canto da do Senado*, 37.
- 16 *Praia-Grandense*, r. Direita, *canto da praça de S. Alexandre* (*Nictheroy*).
- 17 *Rosa*, r. do Pedregulho, *canto do campo de S. Christovão*, 2 e 4.
- 18 *S. Domingos*, r. do Ingá, 2 (*Nictheroy*).
- 19 *S. Bento*, r. da Prainha, *canto da de S. Bento*, 37.
- 20 *Novo Amante da Estrella*, r. do Sabão, 148.
- 21 Rua d'Assembléa, 5.

Achilles, r. d'Assembléa, 11 e 15.
 Alexandre da Silveira Pereira, r. d'Assembléa, 3.
 Amaro José da Silva, r. do Sabão, 161.
 Antonio, r. da Misericordia, 7 A.
 Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.
 Antonio Dutra, r. do Sabão, 155.
 Antonio Fernandes de Barros, praça da Harmonia, 61.
 Antonio Garcia Serpa, r. do Pedregulho, 20.
 Antonio J. Cettier, r. d'Assembléa, 17.
 Antonio Machado Lourenço, r. da Valla, 168.
 Antonio Manoel de Faria, r. da Valla, 132.
 Antonio Mendes Coelho, r. da Valla, 184.
 Antonio Silveira Cardoso, r. da Harmonia, 24.
 Christovão Brandrich, r. d'Assembléa, 2 B.
 Constantino José Cardoso, r. d'Assembléa, 13.
 Dantas, r. do Sabão, 153.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 154.
 Emilio José de Freitas, r. da Imperatriz, 167.
 Felisberto Gonçalves da Silva, r. de S. Clemente, 3 C e D.
 Francisco Antunes & C., r. de S. Francisco da Prainha, 25.
 Francisco Brum da Silveira, r. Nova de S. Pedro, 67.
 Francisco Goulart da Silva, r. do Sabão, 154.
 Francisco José Machado, r. dos Barbonos, 88.
 Francisco José da Silva, r. da Valla, 124 e 126.
 Francisco Leal, r. Formosa, 55.
 Francisco Leonardo Tosta, r. do Sabão, 169.
 Francisco Machado Espindola, r. da Valla, 107.
 Francisco Pacheco Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 59.
 Francisco Pereira, r. da Valla, 105.
 Francisco Pereira de Andrade, r. de D. Manoel, 13, e largo da Sé, 20 B.

- Francisco da Rocha, r. de D. Manoel, 11.
 Francisco Silveira Pinheiro, r. de S. Clemente, 33.
 João Baptista, r. da Misericórdia, 6, e praça da Harmonia, 67.
 João Coelho de Carvalho, r. da Lapa, 37.
 João Dias Caetano, r. d'Assembléa, 19.
 João Garcia Pereira, r. da Valla, 82 e 84.
 João Machado dos Santos, r. da Valla, 108.
 João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.
 João de Souza Vieira, r. dos Latoeiros, 22, e r. Nova do Conde, 85.
 João Suisso, r. d'Assembléa, 9.
 João Vieira & C., r. do Livramento, 71.
 João Vieira da Costa, r. do Sabão, 157.
 Joaquim Alves Moreira, r. de S. Diogo, 95.
 Joaquim Borges da Silva, r. d'Assembléa, 7.
 Joaquim Dutra Ferreira, r. da Valla, 95.
 Joaquim Gonçalves Valladão, r. da Valla, 101.
 Joaquim da Silva Neves, praia da Saude, 190.
 José Aleixo Brana, r. da Misericórdia, 30.
 José Antonio Ferreira Quintella, r. das Violas, 138.
 José Baptista Pombeiro, r. Nova do Conde, 96.
 José Bento Corrêa da Silva, r. da Valla, 162.
 José Bittencourt, r. da Valla, 116 e 118.
 José Corrêa, r. do Cattete, 209.
 José Corrêa de Castro, Pocinho da Gloria.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 87.
 José Dutra, r. do Cattete, 207.
 José Francisco Tavares & Irmãos, r. dos Latoeiros, 6, 10 e 18.
 José Garcia Serpa, r. do Pedregulho, 20 e 40.
 José Gonçalves, r. da Valla, 128.
 José Gonçalves Leonardo, r. dos Latoeiros, 4.
 José Gonçalves Rodrigues, r. dos Invalidos, 61 E.
 José Guimarães da Silva, r. da Valla, 134.
 José Ignacio Pereira, r. da Saude, 172.
 José Ignacio da Silva, r. da Valla, 110.
 José Leite de Faria, r. do Engenho-Velho, 3 A.
 José Machado Borges, r. da Valla, 89, 91 e 98.
 José Machado Ferreira, r. dos Pescadores, 97 e 99.
 José Machado dos Santos, r. da Valla, 120.
 José Maria da Costa, r. do Aterro, 20.
 José Martins Arêas, r. do Sabão, 165.
 José Narciso da Cunha Junior, r. d'Assembléa, 19 A.
 José Pacheco, r. de S. Pedro, 197.
 José Pacheco Ferreira, r. de S. Pedro, 137.
 José Pedro Cutat, r. d'Assembléa, 16.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
 José Pereira Jorge, r. da Valla, 112.
 José Pereira Machado, r. da Misericórdia, 10 e 18.
 José Rodrigues Medeiros, r. da Valla, 82.
 José Vieira de Mello, r. das Mangueiras, 5.
 Manoel Antonio Pereira Alves, r. de D. Manoel, 66.
 Manoel de Brum Bittencourt, r. da Imperatriz, 2.

Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.
 Manoel Fernandes Rites Mendes, r. do Cattete, 25.
 Manoel Francisco das Neves, r. de S. Clemente, 40 A.
 Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 167, e largo da Sé, 100, 104 e 106.
 Manoel João de Faria, r. do Sabão, 163.
 Manoel José Bittancourt, r. d'Assembléa, 8.
 Manoel Martins, r. Nova do Sabão, 45.
 Manoel da Silva Pinto, r. do Conde, 63.
 Manoel Videllas de Andrade, r. d'Assembléa, 18.
 D. Maria Luiza de Noronha, r. da Valla, 99.
 Matheus Gonçalves, r. dos Latoeiros, 22.
 Matheus Gonçalves Pereira, r. d'Assembléa, 14.
 Miguel Joaquim Coelho, r. do Lavradio, 4.
 Nunes Paim de Menezes, praia do Sacco, 157.
 Passona Paiva & Mendes, praça da Harmonia, 67.
 Ramos Mello & C., Portão-Vermelho, 28 D.
 Thomaz da Rosa Dutra, r. da Valla, 158.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.
Açougue Cometa, r. do Sabão, 150.
Açougue Lagoense, r. de S. Clemente, 69.
Açougue de Santa Thereza, r. de Silva Manoel, 7.
Prazer dos Bambús, campo de S. Christovão, 103 A.
 Rua do Livramento, 57.

Officinas de Carpinteiros e Mestres de Obra. [588

Agrella & Dias, r. da Valla, 35.
 André Saigne, r. de Santa Luzia, 72.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Domingos da Silva & C., r. do Passeio, 25.
 Antonio Gomes, r. do Bom-Jardim, 29.
 Antonio José de Barros Junior, r. das Violas, 117.
 Antonio José Gonçalves, r. do Sabão, 106.
 Antonio José de Souza Arêas, r. da Misericordia, 19 C.
 Antonio Lourenço dos Santos, r. de S. Jorge, 41.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, praia da Gambôa, 10.
 Antonio Martins de Castro, r. das Violas, 166.
 Antonio Pacheco, r. de S. Joaquim, 201.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92 e 94.
 Antonio Pereira dos Santos, r. da Prainha, 90.
 Antonio Pinto Monteiro, constructore e avaliador de obras, r. Municipal, 14.
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva Junior, r. do Principe, 95, Cajueiros
 (Avaliador commercial.)
 Bento Bernachot, r. d'Assembléa, 72.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 174.
 Clemente José Mendes, r. Larga de S. Joaquim, 94.
 Clemente de Oliveira Gomes, r. do Cattete, 136.
 Constantino Pereira Gomes, r. d'Ajuda, 39.
 Custodio Fernandes Meirelles, r. do Fogo, 25. (Mestre d'obras.)
 Custodio dos Santos Maia, r. Nova do Principe, 92.
 Daniel Bernardino da Camara, r. do Livramento, 12.

- Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Domingos José Ferreira, trav. do Bom-Jardim, 11 B.
 Domingos José Ferreira Veiga, r. do Cattete, 116.
 Felisberto José Leite, r. de S. Pedro, 123 B.
 Felizardo José Malhães, r. da Imperatriz, 95.
 Francisco Alves da Silva, r. dos Ciganos, 19.
 Francisco Borges Coelho, r. do Livramento, 3 B.
 Francisco Borges dos Reis Lisboa, praia da Gambôa, 79.
 Francisco Domingos, r. das Violas, 187.
 Francisco Durand (Carpinteiro francez), r. do Cano, 211.
 Francisco Fernandes Ferreira & C., r. da Prainha, 49.
 Francisco de Freitas, Caminho-Novo do Botafogo, 20 A.
 Francisco José de Faria Braga, r. da Misericórdia, 33.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Fogo, 8.
 Francisco José Romualdi, r. do Sabão, 99.
 Francisco Marques d'Oliveira, r. de S. José, 20.
 Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
 Gregorio José de Azevedo, r. do Sabão, 252.
 Guilherme Nicolão Pereira, r. Nova de S. Pedro, 290.
 João Antonio de Lima, r. Nova do Conde, 121 B.
 João Antonio Lino, travessa de Santa Rita, 13.
 João de Araujo Guimarães, r. das Violas, 115.
 João Bernardes Samagar, r. do Hospicio, 180.
 João Bernardo Monteiro, r. das Flôres.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 João Ferreira Marques, r. do Aterro, 6.
 João Martins Ribeiro, r. da Carioca, 52.
 João Sardou, r. de S. José, 21.
 João Vieira Braga, r. do Aterrado, 40 A.
 Joaquim da Costa & Silva, r. de S. Pedro, 253.
 Joaquim Ferreira da Motta, r. dos Barbonos, 11 B.
 Joaquim Gonçalves de Menezes, r. Formosa, e becco das Partilhas, 5.
 Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.
 Joaquim Maria de Mello & C., r. do Livramento, 10.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.
 Joaquim Soares da Fonseca Nova, r. do Sabão, 126.
 Joaquim de Souza Ramos, r. Larga de S. Joaquim, 94.
 José Fernandes do Couto, r. do Costa, 6.
 José Ferreira Barbosa, r. da Prainha, 57 e 80.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Valla, 27.
 José Ferreira Tunes, r. Nova de S. Pedro, 103.
 José Joaquim Pereira Simões, r. de S. Pedro, 205.
 José Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 27.
 José Luiz Pinheiro, r. Formosa, 112.
 José Maria da Trindade, r. d'Alf., 230, defronte da igreja de Santa Iphigenia.
 José Marques, r. de S. Pedro, 153.
 José Pinto Pereira & C., r. do Senhor dos Passos, 73.
 José Rodrigues Silva, r. do Principe, 18 A (Cajueiros).
 José dos Santos Lisboa, r. de S. Jorge, 49 B.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumbe de todas as obras relativas à sua arte, r. da Prainha, 30. E' avaliador de predios.

- José da Silva Valga, r. de S. Christovão, 80 C.
 Luiz de Freitas Arruda, r. d'Alf., 103, presta-se para vestorias, avaliações, etc.
 Luiz Joaquim, r. das Violas, 64.
 Luiz José Vieira, r. de S. Joaquim, 12.
 Luiz Martins Tavares, r. da Imperatriz, 77.
 Manoel Borges Escoto de Menezes (de mar e terra), r. da Saude, 191.
 Manoel Esteves de Amorim, r. da Saude, 88.
 Manoel Ferreira do Valle, r. Nova do Sabão, 57.
 Manoel José da Cruz, r. d'Alfandega, 160.
 Manoel José Pereira, r. do Regente, 29, e de S. Leopoldo, 2 (Nichteroy).
 Manoel de Oliveira, r. da Imperatriz, 122.
 Manoel dos Santos Moreira, largo da Imperatriz, 127.
 Marques de Almeida, r. Velha de S. Francisco da Prainha.
 Maximiano José de Azevedo, r. do Livramento, 57.
 Miguel Antonio Fernandes, r. do Fogo, 43 e 45.
 Miguel Major (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.
 Montchanin & Blanc, r. do Lavradio, 53. (Caixas de seges.)
 Neves & Gonçalves, r. do Aterrado, 136.
 Paes & Oliveira, r. da Prainha, 68.
 Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.
 Pedro Miguel Farinha, r. do Lavradio, 57.
 Pierre Sarthou, r. de S. José, 40.
 Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.
 Ricardo José de Oliveira Figueiredo & Irmão, r. da Saude, 129.
 Santos Rodrigues, r. do Senhor dos Passos, ao pé da do Fogo.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Thomaz José de Oliveira, avaliador commercial de predios urbanos, encarrega-se de toda e qualquer obra pertencente a seu officio, r. das Flôres, 57, e do Rosario, 146.
 Thomaz Robinson, r. da Saude, 154.
 William D. Pitt, r. da Alfandega, 157 A. (Caixilhos e portas.)

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [589

- Antonio José Tavares, r. de S. Pedro, 200.
 Barbosa Castro & C., r. d'Alfandega, 80, 82, 85 e 91.
 Bernardino José Rabello, r. d'Alfandega, 136.
 Bernardino de Souza Rodrigues, r. de S. José, 45.
 Bernardo José Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 62.
 Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 176.
 Emygdio José Dias Adriano, r. do Sabão, 90.
 Eusebio José Rodrigues de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 24.
 M^{me} Finet, r. do Hospicio, 286 A.
 Francisco Nogueira da Luz, r. d'Alfandega, 43.
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
 João Antonio Fernandes de Miranda & C., r. d'Alfandega, 91.
 João Gonçalves de Oliveira Guimarães, largo da Imperatriz, 118.
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
 Joaquim de Souza Freire & C., r. dos Ourives, 82 B.
 Joaquim de Souza Monteiro, r. do Cano, 74.

José Alves Teixeira, r. d'Alfandega, 172.
 José Domingos Passos, r. de S. José, 14.
 José da Motta Passos, r. de S. José, 31.
 José Pereira Pegas, r. do Cano, 243, e também obras de marceneiro.
 José de Souza Freire, r. das Violas, 35 B.
 José Villard, r. d'Ajuda, 41.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Loyes & Borges, r. da Alfandega, 170 A.
 Manoel Antonio Rodrigues Braga, r. d'Alfandega, 77.
 Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. dos Pescadores, 70.
 Manoel Garcia de Mello, r. da Ajuda, 84.
 Manoel Joaquim de Carvalho e Souza, praça da Constituição, 10.
 Manoel José da Cruz & C., r. da Alfandega, 133.
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
 Manoel Marques Dias, r. d'Alfandega, 54.
 Manoel Martins Leite Júnior, r. da Imperatriz, 108.
 Manoel de Mattos Souza Souto, r. d'Alfandega, 76 A.
 Manoel Ribeiro, r. de S. Pedro, 242.
 Manoel Silveira Avila de Mello, r. d'Ajuda, 84.
 Pereira & Clinaco, r. da Prainha, 60.
 Rua do Lavradio, 53 F.
 Silva & Guimarães, r. dos Ciganos, 20, esquina da do Regente. Têm um completo sortimento de camas de vinhatico e de ferro, com mosquiteiros, cortinados, fronhas, lençóis e tudo o mais que pertence a este ramo. Encapão colchões, pondo-os como novos em dous dias, por preços razoaveis.

Casa de apromptar Fiambres, Assados e Marmeladas de todas as qualidades. [590]
 Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [591

Berthe, r. da Lapa, 56.
 Sampaio, r. dos Latoeiros, 39. (Leques.)
 Santos & Barata, concertadores de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospicio, 104.
 M^{re} Schmidt, r. do Ouvidor, 137, loja.

Concertadores de louça, vidros, etc. [591 A

Domingos Encrenaz, r. da Ajuda, 38, crystal, vidro, porcellana, alabastro, etc..
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 93, loja, concertador de louça, porcellana, vidros, etc.
 F. de Oliveira Rabello Faria, r. do Mercado, 35.

Confeitarias. [592

Abreu & Machado, r. do Hospicio, 66.
 Almeida & Irmão, r. de Mataporcos, 64.
 Alves Aguiar & C., r. da Conceição, 42.
 Antonio Caetano Pires, r. Nova do Conde, 168.
 Antonio Joaquim Vieira de Almeida, r. Nova do Conde, 84.

- Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Antonio da Silveira Torres, r. da Saude, 203.
 Apollinario Marques Lima, r. do Cotovello, 2.
 Castellões & C., r. de S. Pedro, 61.
 Confeitaria da Aguia, de Deroche & C., r. do Ouvidor, 127. (Fabrica a vapor de amendoas cobertas.)
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 108, 110 e 112. Fabrica de chocolate fino, entrefino, homœopathico, obreias para doces, e fabrica de café.
 Francisco José da Motta & Irmãos, praça da Constituição, 32.
 Goudin & Irmão, r. Nova do Conde, 73.
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 21.
 João da Costa Machado, r. da Misericordia, 84.
 João Gonçalves Guimarães, forcenedor da Casa Imperial, antiga casa de José Thomaz & Fournier, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 7 e 9.
 João Luiz Moraes, r. d'Assembléa, 45, e r. da Imperatriz, 59.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 126.
 Joaquim Vicente da Cunha & C., r. do Pedregulho, 5.
 José da Costa Soares Silva, r. do Cattete, 136.
 José Henriques da Costa & C., r. do Cotovello, 20.
 José Maria da Silva, r. do Sabão, 243, esquina do largo de S. Domingos.
 José Ribeiro de Barros Vianna, r. Nova do Conde, 110.
 Magalhães & Guimarães, largo de Santa Rita, 22.
 Manoel Alves de Aguiar & C., r. da Alfandega, 244.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.
 Moreira & Braga, r. de S. Clemente, 21.
 Pinheiro & C., r. do Conde, 11.
 Pires & Fernandes (*da Estrella do Norte*), r. de S. José, 66 e 68.
 Raunier, r. do Ouvidor, 76 A (confeiteiro e pasteiro francez).
 Silva & Pereira, r. do Cattete, 129.
 Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.
 Viuva Castagnier, do *Braço d'Ouro*, r. dos Ourives, 65. Grande sortimento de conservas, licôres, xaropes, vinhos finos portuguezes e francezes, etc. Apromptão-se jantares e almoços de encomenda, com o maior asseio e brevidade.

Fabrica e Deposito de artigos para Confeitaria, por atacado e a varejo. [593]

Vieira Peixoto & C., r. do Cano, 33.

Copeiros. [594]

- Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.
 Braz José Maia, morador na Ucharia do Paço da cidade, debaixo do passadiço.
 Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.

Copistarias de Musica. [595]

- Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.
 João Pereira da Silva, praça da Constituição, 11.

Cordoaria. [596]

Alexandre Bristal, r. da Princeza, 108 (Cajueiros).

Lojas de Correeiros e Forradores de Carros [597]

Amaro Barbosa Vianna & C., r. do Sabão, 118.

Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 126 A.

Blano & Deganne, r. do Lavradio, 65.

Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.

Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.

Eduardo Augusto Mascarenhas, praça da Constituição.

Francisco Cardoso de Almeida, r. do Conde, 35.

Francisco Catinot & C., praça da Constituição, 9.

Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.

Francisco José da Silva, r. Nova do Principe, 93 E.

Groes & C., r. do Lavradio, 61. (Armazem de ferragens para carros, carrinhos e arreios.)

Ignacio Geraldo Mathias & Filho, r. do Sabão, 85 e 87.

Pedro Antonio Rodrigues, r. do Theatro, 11.

Viuva de José I. da Silva. Da Casa Imperial, r. Nova d'Ouvidor, 33.

Correeiros-enfardadores. [598]

Antonio Franc.º dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e r. Dir., 135.

Fernando Antonio Guimarães de Lemos, r. de Bragança, 4.

Francisco Eugenio d'Azevedo Sobrinho, r. Direita, 147.

José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado e o mais proprio para cobrir as fazendas e resguarda-las do tempo.

Cortiço de Abelhas. [599]

Grande Estabelecimento na freguezia de Jacarepaguá. Para encomendas, r. da Quitanda, 155.

Curtidores. [600]

Mello Souza, * 4, & C., r. do Imperador, 5, 7 e 9 (em S. Christovão), escriptorio r. da Quitanda, 127.

Cutileiros e Amoladores. [601]

Adriano, r. do Cano, 83.

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74. (Concerta machinas de costura.)

Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.

Antonio Brandão, r. dos Pescadores, 76 F.

Constantino Reinaldo, r. d'Assembléa, 104.

Eduardo Claudio Nicoláo, r. da Prainha, 110.

João da Silva Guimarães, r. do Sabão, 175.

Luiz Denille & C., r. do Ouvidor, 135.

Luiz Henrique Nicolão, r. da Quitanda, 1 B.
 Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão, 98. (fabricante).
 Manoel Simões de Seabra & Filho, r. do Sabão, 225.
 Raymundo Odoni, r. do Cano, 128.
 Variola & C., r. d'Assembléa, 90.

Daguerreotypos e Photographos. [602

Bruschetti & C., r. Direita, 20. (Officina dirigida por Fronti, retratista de Paris e Nova-York).
 Cairol, r. dos Latoeiros, 66.
 Carneiro & Smith, r. dos Latoeiros, 60.
 Chaise & Zeferino. Photographia, ambrotypia, e retratos photographados sobre tela de pintor, coloridos a oleo, do tamanho natural, r. dos Ourives, 2.
 Clement Maupoint, r. do Ouvidor, 117.
 João Fortuna, praça da Constituição, 70. Photographia; ambrotypo e daguerreotypo, especialidade de retratos sobre oleado a 2^o D, coloridos a 2^o D 500.
 F. J. de Mendonça, r. dos Latoeiros, 36.
 Gaspar Antonio da Silva Guimarães & C., r. de S. Pedro.
 Joaquim Insley Pacheco, r. d'Ouvidor, 40. Ambrotypista e photographista da Casa Imperial.
 Justiniano José de Barros, r. d'Ouvidor, 62, sobrado. (Daguerreotypo e ambrotypo.)
 Maupoint & Robin (Photographia e ambrotypia), r. d'Ouvidor, 117, 1^o andar.
 Officina de Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.
 Officina de Jules Casimir, por um novo systema, das 8 da manhã até ás 4 da tarde, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.
 Serafim Duarte dos Santos, r. dos Latoeiros, 68.
 Stanislas Pailleux, r. do Cano, 130.
 Victor Frond, r. d'Assembléa, 34.

Morange & Chaigneau, r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.

Douradores e Prateadores. [603

Antonio José da Silva Faria, r. de S. Pedro, 119.
 Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.
 Cardonnier Irmãos, sobre metal, r. da Quitanda, 45.
 Constantino & C., r. do Ouvidor, 149, esquina da da Valla.
 Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Eugenio Lavogade, r. do Sabão, 251.
 Francisco Luiz Garcia Sanches, r. d'Alfandega, 209.
 Francisco Manoel Ribeiro, r. dos Latoeiros, 37.
 J. F. Jaccard, r. dos Ourives, 155.
 João Cyrillo de Andrade Leite, r. dos Latoeiros, 57, apromptão-se uniformes para militares.

JOSÉ RUQUÉ

423 RUA DO OUVIDOR, 123

Completo sortimento de tudo quanto é necessario para o Daguerreotypo, como sejam : machinas para tirar retratos, chapas de todos os tamanhos,

pass-partouts, quadros, caixinhas, brome, sal de ouro, caixas para preparações chímicas, fornos para mercurio, Rotten-Stone, tripolli e rouge para polir chapas, etc., etc.

N. B. As pessoas do interior que precisarem fazer encommendas podem dirigir-se á casa acima, que serão servidas com esmero, promptidão e tudo de superior qualidade, e por commodo preço; obras de igrejas, casas, e miudezas, tanto em panno, como em ferro, pedra e madeira, se póde dourar a brunido, e fosco.

João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.

M. J. Pereira de Queiroz, r. da Conceição, 59.

Pedro Rambert, r. do Theatro, 5.

Porfirio Vieira da Cunha, successor de Calisto Antonio da Silva, r. do Hospicio, 129.

Tribbiani, pr. da Constit., 61. (Especialidade de pintura e dourado sobre vidro.)

Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

Por meio do Galvanismo.

Antonio Béraud, r. dos Latoeiros, 55, dourador e prateador. (Com fabrica de obras galvanisadas.)

Empalhadores. [604

Anselmo José Pereira Junior, r. d'Alfandega, 293.

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.

Antonio Joaquim d'Oliveira, r. da Imperatriz, 99.

Francisco Alonso, r. d'Alfandega, 158.

Francisco Antonio de Oliveira Ramos, r. da Prainha, 42.

Jeronymo José de Miranda, r. das Mangueiras, 6.

José Ignacio da Costa Figueiredo. Primeiromestre empalhador e o mais antigo.

José Romano Rios, r. do Fogo, 137.

Miguel Rodrigues Vieira, r. do Sabão, 216.

Sebastião José Lisboa, r. d'Alfandega, 143.

Rua do Pedregulho, 140.

Rua do Areal, 32, em frente á do Conde.

Empresarios de Calçadas. [605

Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6. (Andarahy.)

FRANCISCO DE PAULA MATTOS

Encarrega-se da construcção de predios, calçadas e de plantios, bem como de apresentação de planos para obras de semelhante natureza.

RUA NOVA DO CONDE, 121 D.

Manoel José Pinto Bastos, empresario de todos os systemas, e assentamento de lagedos, r. do Senado, 47.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 3, r. de Matacavallos, 57 B.

Empresarios de obras. [605 A

- Bernardino Lamberti, r. de S. Clemente, 129, e para recados r. do Cano, 47.
(Vid. Notabilidades.)
Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6. (Andarahy.)
Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.
Jacintho da Silva Lessa, escriptorio r. de S. José, 5; reside na r. de S. Clem., 64.

Encadernadores. [606

- Afonso Guilherme Verne, r. dos Latoeiros, 46.
Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169.
Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.
Chauvet (João Léon), r. d'Assembléa, 103.
Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
Domingos José da Silva Braga, r. da Misericórdia, 48.

GRANDE OFFICINA D'ENCADERNAÇÃO

DE

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

61 B RUA DOS INVALIDOS 61 B

mui vantajosamente conhecida nesta cõrte pelas suas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes. Dirijão-se á mesma officina: tambem se trata na rua da Quitanda, 77.

- Ernesto Henrique da Silva, r. Nova do Ouvidor, 8.
Francisco Alves Leite Bastos, r. da Valla, 37.
Guilherme José Ribeiro Lima, r. do Cano, 17 e 24.
H. E. Távares & C., officina em grande escala e loja decanto, pr. da Constit., 78.
Ignacio Manoel da Silva, r. da Valla, 46.
Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida e verdadeira.
José Gonçalves Lima Junior, r. dos Pescadores, 91.
Lombaerts, r. dos Ourives, 17.
Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.
MORANGE & Chaigneau, r. d'Ouvidor, 59.
Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.
Nuno Alvares da Silva, r. do Parto, 95.
Pedro Sabatier, r. da Valla, 25.
Serafim Pereira Bastos, r. da Valla, 22.
Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Engarrafadores de Vinho. [607

- Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19.
José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.
Rua de S. José, 40, loja.
-

Escultores-Entalhadores em madeira. [608]

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Antonio Francisco dos Santos, r. de S. Pedro.

Antonio Jacy Monteiro, entalhador e recortador, aprompta qualquer obra pertencente á sua arte, r. d'Alfandega, 218.

Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.

Dionysio José da Costa, r. da Saude, 62.

Dubois, esculptor em marmore, madeira, gesso, cartôa e pedra, r. dos Latoeiros, 25.

Gregorio Catharino da Conceição, r. da Conceição.

Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188. Encoârrega-se de pintura e dourado pertencente á mesma arte, assim como tira retratos em escultura.

José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.

José Marques, r. de S. Pedro, 153.

Manoel Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 121.

Maria Dias de S. José Figueiredo, r. d'Alfandega, 221.

Miguel Colia da Silva, r. de S. Pedro, 155.

Entrançadores de Arames. [609]

Antonio Luiz Pereira, r. de S. José, 52.

Antonio Pinto Ferraz, r. das Violas, 136.

Ricardo Klemmler, becco do Fisco, 8. Incumbe-se de toda a qualidade de obras de arame; faz gaiolas de todas as formas e dimensões, grades, cestinhas para obras de senhoras, usadas nos collegios, etc.

Esculptor-Formeiro. [610]

José Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito-Santo, 45.

Escultores e Douradores de Santos. [611]

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92. (V. Notabilidades.)

Esmaltadores. [612]

Felippe Geyer & Meyer (e ourives), r. dos Ourives, 26.

José Joaquim de Menêzes, r. dos Ourives, 143.

Victor Guilherme Resse (e ourives), r. dos Ourives, 48.

Espelheiros. [613]

Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.

Brot & Filho, r. de S. José, 75.

Francisco José Ferreira & Irmão, r. de S. José, 2

JOSÉ RUQUÉ

Grande e rico sortimento de espelhos com molduras ricas e singelas de todos os tamanhos e gostos, das Fabricas de França, Saint-Gobain, Saint-Gué-rin e Cercy.

N. B. Deita-se aço nos espelhos velhos, ficando como novos.

123 RUA DO OUVIDOR 123

Espingardeiros. [614]

João Luiz Vieira Ramalho de Castro, r. dos Ourives, 112.

Luiz Henrique Nicolão, r. da Quitanda, 1 B.

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

Viúva Laport & Irmão, espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, esquina da dos Ourives.

Estamparias e Gravura. [615]

Baguet, imprensa musical dos artistas, r. da Ajuda, 6.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Brito & Braga, r. Nova d'Ouvidor, 25. Com grande deposito de registos de todas as invocações.

Filippone & Tornaghi, r. d'Ouvidor, 101 (imprensa de musica).

João Pereira da Silva, impressor e editor de musica, pr. da Constituição, 11.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)

Leopoldo Luiz de Salmon, r. de Matacavallos, 212. (Musica.)

Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38.

Manoel Pinheiro da Costa, r. do Sabão, 38.

Pinheiro & C., r. do Cano, 165.

Successores de P. Laforge, r. dos Ourives, 60 (musica).

Teixeira & C., r. d'Ouvidor, 153.

Fabricas e Estâques de Tabaco em pó. [616]

Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 23.

Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.

Herdeiros de D. Maria Clara Pereira de Lacerda, r. do Carmo, 51.

Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2 e 4, e r. de Silva Manoel.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [617]

Emilio Jacintho Roy, Asphaltista da Casa Imperial, r. de Matacavallos, 23.

Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição, 80. (Director: Campy.)

José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú, r. da Saúde, 14, 2º andar.

Fabricas de Azeite de sebo purificado. [618]

- Antonio José Fernandes Guim^{es}, r. d'Assembléa, 78, depos. de sabão e velas.
 Barbosa Guimarães & Mello, r. das Violas, 1.
 Domingos José Ramos de Faria, r. do Murundú, 129, em S. Christovão.
 João Ferreira de Andrade, r. da Prainha.
 Lenoir Filho, praia da Gambôa, 16.
 Xavier Camhaceres, fabrica em S. Christovão, deposito r. do Carmo, 37.

Fabricas e depositos de Bilhares. [619]

- Daviet & Irmãos, r. do Ouvidor, esquina da r. da Valla, 55.
 José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.
 Juan Durand, r. do Hospicio, 63. Tem sempre bilhares novos do melhor fabricante de Paris, como tambem bolas de primeira qualidade, tacos, etc.

Fabricas de bonets. [620]

- Antonio Monteiro Pereira, r. do Cano, 153.
 Ramos & Pacheco, r. do Theatro, 7.

Fabricas de Burras, Balanças e Tornos. [621]

- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48, deposito.
 Regis Conteville (Balanças Romanas), r. de S. José, 101.
 Ventura Garcia, r. do Carmo, 37. deposito.

Fabricas de Café torrado e Polvilho. [622]

- Antonio da Costa, r. de S. João, 2, no Aterrado.
 Antonio Gomes da Silva Guimarães, becco da Boa-Morte, 4.
 Antonio Joaquim de Faria & C., r. do Sabão, 301.
 Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43 (e polvilho).
 Antonio Pedro Brasil, r. d'Ajuda, 100.
 Boudoussier, r. do Cano, 89.
 Carolina Rosa de Jesus, r. de S. Pedro, 180. (E cevada torrada.)
 Charles Firmin, r. da Valla, 24 (fabricante de chocolate).
 Clementino Homant, café, cevada e chocolate, r. do Lavradio, 95.
 M^{me} Dabrigéon, r. da Valla, 48 (torrado superiormente á franceza).
 Domingos Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 119.
 Viuva de Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65 (fabricante de chocolate).
 M^{me} Gueffier, fama do Café torrado, r. d'Assembléa, 89.
 Felipe, r. dos Barbonos, 92.
 Francisco José Gonçalves Guimarães, r. d'Assembléa, 82.
 Guerre & Rougeot, r. da Ajuda, 63.
 Guilherme da Silva & C., r. Nova de S. Pedro, 84.
 João Antonio Alves, r. da Carioca, 103.
 João de Barros Chaves, r. da Valla, 40.
 Joaquim Ribeiro Franco, r. do Livramento, 24, a vapor; deposito r. do Mercado, 57.

José Dias Pinto Junior, r. da Imperatriz, 163.
José Gonçalves, travessa de Santa Rita, 56.
José Luiz da Silva, r. Nova do Conde, 123 A.
José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 171.
Luiz Antonio da Silva Coelho, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 49.
Manoel João Rodrigues, r. do Cattete, 35.
Manoel Joaquim de Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 51.
Manoel José Rodrigues Alves, largo da Sé, 8.
Manoel Luiz Avila, r. do Hospicio, 121.
D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75. (Polvilho e cevada torrada.)
Marianna Labet, r. dos Latoeiros, 61.
M^{me} Murat, r. d'Assembléa, 5 A.
Pujo, r. da Assembléa, 41.
Rua de S. Pedro, 171.

Fabricas de Caixas de Chapéos de homens e senhoras, de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos. [623

Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261. (Vid. Notab.)
Pedro Sabatier, r. da Valla, 25.

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros). [624

João Damasceno Soares, r. do Sabão, 291.
José Carlos de Mello Barreto, r. do Espirito-Santo, 47.
Manoel Nunes Ferreira da Costa & C., r. d'Ajuda, 90.

Fabricas e Depositos de Camisas. [625

M^{me} Bloë, r. d'Ouvidor, 132, 2º andar.
M^{me} Creten, r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. dos Latoeiros. (Vid. Notab.)
Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 107. (Vid. Notab.)
Guion & Preville, r. d'Ouvidor, 155.
João Lacurte & Marques, r. do Cano, 49, recebe por todos os paquetes.
M^{me} de La Brière, r. do Ouvidor, 56.

Fabricas de Cerveja. [626

Henrique Leiden, r. de Matacavallos, 78; deposito, r. d'Assembléa, 79.
Imperial fabrica de Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de Matacavallos, 27.

Depositos de Cerveja. [627

Felippe Moleter, r. da Carioca, 18.
Francisco Veillard, r. da Assembléa, 49 e 51.
Frederizi & C., r. da Carioca, 50.
Mathias Mathiesen, r. do Cano, 161.
Jorge Vilsen, r. da Misericordia, 72.
Joseph Bill, r. d'Assembléa, 97, cerveja de Petropolis.
Thomaz d'Aquino, praça Municipal, 13.
Vicente Legarde, r. d'Assembléa, 79, da Imperial Fabrica de Leiden.

Fabricas de Calçado. [628]

Antonio Pereira da Fonseca Lembrada, r. do Sabão, 97.
Sire & Irmão, r. de Matacavallos, 19.

Fabricas de primeira ordem de Chapéus finos de seda, castor e lebre, de todas as qualidades. [629]

Antonio Alves de Souza, r. dos Pescadores, 80 A.
Avelino Coelho da Costa, r. das Violas, 7.
Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 249.
Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
Casimir Maurin, praça da Constituição, 18, esquina da r. do Cano.
Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40.
Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130.
Francisco José Brochado, praça da Constituição, 36.
Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52. (Em liquidação.)
Hervé, r. dos Ourives, 90.
João de Lemos Pinheiro, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito r. da Candelaria, 26.
José Alvares Carreira & C., largo de Santa Rita, 24.
José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
José Augusto de Campos Souza, r. da Quitanda, 185.
José de Calasans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.
José de Carvalho Pinto, ✕ 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
José Ruch, r. d'Ouvidor, 99.
Julio Olivier Amédée, r. da Carioca, 22.
Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.
Mello & Almeida, r. das Violas, 73.
Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora).
Victorino José Gomes & C., r. de S. Pedro, 126.

Fabricas e Lojas de Chapéus finos de castor, seda e lebre, de todas as qualidades. [630]

André Maunier, r. do Ouvidor, 41, e r. da Quitanda, 126 (chapéus e objectos de moda).
Antonio Fernandes de Almeida, r. da Quitanda, 7 B.
Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. do Pedregulho, 56.
Antonio Joaquim Pereira de Castro & Irmão, r. d'Ajuda, 14.
Antonio Joaquim da Silva Araujo, r. de S. José, 80.
Antonio Martins da Cruz & Miranda, r. da Quitanda, 184.
Antonio Ribeiro Pacheco, r. de S. Pedro, 144.
Araujo & Proença, r. dos Pescadores, 62.
Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
Casimiro Maurin, praça da Constituição, esquina da r. do Cano.
Castro Vianna & Oliveira, r. de S. Pedro, 122.
Chastel & Maret, r. do Ouvidor, 117.
Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.

- Domingos Randolfo Ferreira dos Santos, r. dos Ourives, 132.
 Felipe Corrêa de Mesquita Borges, r. de S. Pedro, 140 e 148.
 Firmino José da Fonseca, r. da Saude, 199.
 Francisco Antonio da Costa & C., r. de S. Pedro, 130.
 Francisco das Neves Pacheco, r. de S. Pedro, 134.
 Francisco de Paula Bressane, r. do Rosario, 79.
 Francisco de Souza Brito, r. do Rosario, 33.
 Francisco Tarbócerichy, r. da Carioca, 32. (Faz só concertos.)
 Frederico de Barros Taveira, r. d'Ajuda, 3.
 Gonçalves Agra & Sobrinho, r. Direita, 149.
 Gonçalves & C., r. de S. José, 61.
 João Antunes Paiva, r. dos Ourives, 9.
 João Baptista Mascarenhas, r. do Hospicio, 82.
 João de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 26.
 J. Ruch, r. d'Ouvidor, 99, grande sortimento de chapéos de seda, mola, bonets, e para senhoras montarem a cavallo.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. de S. Pedro, 142.
 Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 136.
 José Alvares Carreira & C., largo de Santa Rita, 24. (Com grande sortimento de todas as qualidades.)
 José Antonio de Siqueira, r. dos Ourives, 171.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 185 (chapéos e modas francezas).
 José de Barros Fonseca, r. de S. Pedro, 132.
 José de Calasans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.
 José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Goursand, r. da Quitanda, 128.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
 José Maria Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 42.
 José Maria Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 124.
 José Mendes Fernandes Guimarães & C., r. de S. José, 64.
 Lino Placido Soares, r. do Hospicio, 56. (Fabrica todas as qualidades.)
 Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 96.
 Luiz Fortunato Pereira de Barros, r. do Hospicio, 72.
 Manoel Antonio Pacheco, r. de S. Pedro, 174.
 Manoel Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.
 Miguel Vidal, r. do Cano, 25.
 Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 150.
 Pedro Pithon, r. da Valla, 31.
 Simonin, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Victorino José Gomes, r. de S. Pedro, 132.
 Victorio Maer, r. d'Ajuda, 60.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades. [631

- Achille Picard, r. do Cano, 35.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 Luiz Bertrand, fabricante de Paris, r. do Ouvidor, 57, 1º andar.

Manoel da Silva Maia, r. do Hospicio.

Maya, casa especial para lavar e apromptar chapéos de palha para senhoras e homens, r. de S. Pedro, 101.

Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 83. Tem sempre um rico sortimento de todas as qualidades para senhoras, e fitas para chapéos.

Tholosan, r. d'Ouvidor, 161.

Viuva Canard & C., r. dos Ourives, 23.

Fabricas de Chapéos de Sol. [632

Albino Pereira Dias, r. dos Ourives, 134.

André Villan, r. d'Ouvidor, 89.

Antonio Minetti, r. do Cano, 12.

Antonio Vasserot, r. da Candelaria, 22.

Carlos Peronel, r. da Saude, 16.

Cathiard Sobrinho, r. do Cano, 42. (Fabricante de barbatanas.)

Clément Mazet & Pereira, r. dos Ourives, 62.

Colomb Irmãos, r. d'Alfandega, 74.

Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.

Francisco José Martins, r. de S. Francisco da Prainha, 19, em frente ao largo.

Francisco Marcou, largo do Capim, 162.

Giuseppe de Paulini, r. do Cano, 47. (Com deposito de peneiras de seda, clina e arame.)

Guilherme Rabajoli, r. da Valla, 84.

Henrique Picheraux, r. da Valla, 1.

Ignacio José Leitão, r. d'Assembléa, 66.

Isidoro Lavaissière, r. da Quitanda, 17.

Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.

João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.

João Baptista Saroldi, r. de S. José, 57.

João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.

José Zunino, praça da Constituição, 51.

Luiz Brandi Camarim, r. de S. José, 30.

Manoel Domingos dos Santos, r. do Conde, 31.

Manoel Pereira Dias, r. Nova de S. Pedro, 41.

Manoel Leite Machado, r. da Prainha, 56. (Vide Notabilidades)

Pedro Guérin, r. da Quitanda, 169, e r. da Valla, 78. Aprompta encomendas por atacado e a varejo por commodos preços.

Theodoro José da Silva Ramires, r. do Sabão, 171 (largo do Capim).

Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164.

Fabricas de Charutos de todas as qualidades e de Cigarros. [633

Alonzo Marques Gonzalez, praça da Constituição, 62.

Amara! Brandão & C., r. de S. Pedro, 41.

Anastacio Fernandes das Neves & C., r. do Ouvidor, 27 A, 46 e 159.

Antonio China, r. do Sabão, junto ao n. 305 (cigarros de patente).

Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.

Antonio da Costa Tavares, r. do Cattele, 64 B.

Antonio Fernandes de Carvalho, r. do Conde, 53.

Antonio Ferreira Marcos, r. de S. Pedro, 280.

Antonio Gomes, r. da Carioca, 138.

- Antonio Gomes da Silva, r. do Senhor dos Passos, 79 A.
 Antonio José Coelho, r. da Carioca, 12.
 Antonio José Corrêa, r. do Conde, 51.
 Antonio José Esteves Guimarães, largo da Mãe do Bispo, 14.
 Antonio José de Oliveira, praia do Sacco, 10 A.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 21.
 Antonio José da Silva, r. de S. José, 7.
 Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 132, esquina da r. da Saude. (Armazem de fumo em folha.)
 Antonio Manoel de Souza e Silva, Mataporcos, 32, e r. Nova do Conde, 174 B.
 Antonio Martins de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Antonio Pinto Soares & Irmãos, r. d'Ajuda, 24, e de S. Pedro, 280.
 Antonio Ribeiro Amarante, r. da Carioca, 1 A.
 Antonio Teixeira Osorio, r. do Hospicio, 139.
 Bento José Dias, r. da Lapa, 100.
 Bernardo José Monteiro Torres & C., r. do Cano, 82.
 Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.
 Caetano Ventura, r. da Prainha, 87.
 Carlos Avila da Costa, r. Nova do Conde, 129.
 Carvalho & Carneiro, r. do Carmo, 1 A.
 Castro & Leal, r. da Quitanda, 11.
 Clemente José Carneiro Guimarães, r. do Theatro, 23.
 Coimbra & Ribeiro, largo da Prainha, 9 A.
 Cordeiro & Mattos, r. da Imperatriz, 3.
 Cordeiro Mattos & Guimarães, r. da Conceição, 56 A.
 Domingos Alves Machado & C., r. do Conde, 16, e r. d'Alfandega, 2.
 Domingos Antonio da Costa Leite, r. das Mangueiras, 2.
 Domingos Corrêa Medina, r. dos Latoeiros, 68.
 Domingos Moreira Neves, r. d'Alfandega, 290.
 Domingos Palos, r. d'Ouvidor, 165.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292.
 Domingos Soares de Oliveira Pontes, r. do Hospicio, 77 A.
 Eduardo Baun, r. do Cano, 112, e r. do Ouvidor, 111.
 Esteves & Leite, r. dos Barbonos, 28.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 52.
 Ferreira & C., r. da Carioca, 77.
 Ferreira & Ormonde, r. da Imperatriz, 173, e r. do Ouvidor, 92.
 Francisco Antonio de Carvalho, r. d'Ajuda, 55.
 Francisco Antonio Ferraz Vianna, r. da Imperatriz, 55.
 Francisco Hernandez, r. da Misericordia, 6, esquina da r. d'Assembléa.
 Francisco José Bastos, r. do Sabão, 199.
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco José Lobão, r. dos Arcos, 8 A.
 Francisco José Ribeiro, r. do Sabão, 48.
 Francisco José da Silva Porta, r. do Lavradio, 48.
 Francisco José de Souza Calisto, r. de S. José, 38.
 Francisco Pereira Braga, largo de Santa Rita, 6.
 Francisco de Souza Dias, r. da Guarda-Velha, 27.
 Francisco Teixeira Magalhães, cães da Imperatriz, 1 D.

- Francisco Thiago Mafeu, r. de S. Clemente, 24.
 Geraldo da Costa Navarro, Rocio-Pequeno, 20.
 Gomes de Castro, r. dos Ourives, 22.
 Haenrie Haellen, r. dos Latoeiros, 1 B.
 Henrique Mellon, r. d'Assembléa, 53.
 Honorio Machado, r. da Saude, 181.
 Ildefonso Vasques, r. d'Alfandega, 169.
 Jayme Ferreira da Cunha, r. da Imperatriz, 173.
 Jeronymo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.
 João Anglada, r. d'Assembléa, 13.
 João Jacintho Montes & C. (*A la Maxambomba*), r. do Conde, 20; deposito
 r. da Candelaria, 22 A. (V. Notabilidades.)
 João José da Motta, r. de S. Pedro, 135.
 João da Rocha Paiva, r. Nova do Conde, 2.
 João Soares, r. de S. Diogo, 55.
 João Teixeira, r. do Pedregulho, 76 e 150.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 5.
 Joaquim da Silva Fernandes Guimarães, r. do Ouvidor, 33.
 Joaquim Teixeira da Motta, r. da Lampadosa, 4.
 José de Almeida Mello, r. do Cotovello, 7.
 José Anglada & C., r. d'Assembléa, 32.
 José Antonio da Silveira & C., r. dos Ourives, 7.
 José Augusto Borges, r. d'Alfandega, 225.
 José Bittancourt Amarante Cabral & C., r. d'Alfandega, 232.
 José Carneiro Machado, r. dos Barbonos, 21.
 José-Dionysio da Silva, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 11.
 José Dutra de Medeiros, r. da Carioca, 10.
 José de Faria, r. da Saude, 63.
 José Fernandes, r. Nova de S. Pedro, 25.
 José Francisco, r. do Livramento, 18 B.
 José Francisco Bezerra, r. do Aterrado, 24.
 José Furtado de Mendonça, r. da Valla, 113.
 José Garcia Pereira, r. de S. Diogo, 41.
 José Gonçalves Braga, r. do Aterrado, 28.
 José Gonçalves da Rocha, r. do Sabão, 243 A.
 José Joaquim da Costa Ramos, r. Nova do Ouvidor, 18.
 José Joaquim Rabello de Castro, r. do Cattete, 58.
 José Jorge de Souza, r. do Hospicio, 196.
 José Lacerda, r. de D. Manoel, 45.
 José Lopes Ferreira, r. da Saude, 95.
 José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 145.
 José Maria Affonso & C., r. de Bragança, 26.
 José Miguel de Lizaur, r. de S. José, 26.
 José Pinto Alves & C., r. da Carioca, 144.
 José Ribeiro de Souza, r. das Flôres, 82.
 José da Rocha Soares Coelho, r. do Cattete, 138.
 José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1 A.
 José Teixeira Pouças, r. do Hospicio, 167.
 José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
 José Vicente de Mendonça, r. da Lapa, 29.
 M^{me} Lagard, praça da Constituição, 42.

- Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 257.
 Lisboa & C., largo de S. Domingos, 241.
 Lourenço Noceti, r. d'Assembléa, 1.
 Luiz Maria, r. d'Alfandega, 167.
 Machado & Irmão, r. da Valla, 180, e becco de João Baptista, 11.
 Manoel Alves Moreira, r. do Cotovello, 14, e da Misericordia, 66.
 Manoel Benito Correuba, r. de S. José, 42.
 Manoel de Corrêa Medina, r. dos Barbonos, 13 A.
 Manoel da Costa, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Ciganos, 36.
 Manoel Francisco da Silva Ribeiro, largo da Prainha, 9 A.
 Manoel Garcia da Rosa, r. d'Assembléa, 116 A.
 Manoel Gouvêa, r. d'Assembléa, 235 A.
 Manoel Grecino Botelho, r. da Princeza, 1, Caj.
 Manoel Joaquim Dias Nunes, r. do Fogo, 65.
 Manoel Joaquim Venancio de Souza, r. de S. Christovão, 93.
 Manoel José Alves da Cruz, r. das Flôres, 82.
 Manoel José de Araujo Souza, largo do Paço, 12.
 Manoel José Dias & C., r. de S. José, 73.
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospicio, 8, com grande sortimento de charutos da Bahia e Havana e cigarros.
 Manoel José Lobão, r. do Principe, 12, Caj.
 Manoel José da Silva, r. da Saude, 107.
 Manoel José Tavares, r. Nova do Sabão, 66.
 Manoel de Macedo Teixeira, r. do Cano, 20 B.
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15.
 Manoel Moreira de Freitas Baltar & C., r. do Carmo, 53.
 Manoel Nogueira, r. de S. Christovão, 2 A.
 Manoel Pereira Guimarães, r. das Violas, 143.
 Martins & Sá, r. dos Ourives, 2 B.
 Martins & Silva, r. da Misericordia, 42.
 Mendonça & Rebello, r. do Ouvidor 35 A, e largo do Paço, 12 C.
 M^{me} Murat, r. d'Assembléa, 51.
 Narciso da Costa Guimarães, r. do Sabão, 158.
 Oliveira & Barbosa, r. do Fogo, 31.
 Pardelhas & Cruz, r. do Fogo, 51.
 Pascoal Palos, r. dos Ourives, 54. Deposito r. Direita, 40.
 Queiroga & Pires, r. de S. Pedro, 121.
 Rebordões, r. do Sabão, 255.
 Romão Vaz, r. do Cano, 73.
 Salvador Ramon (tem tambem armazem de fumo), r. do Mercado, 9.
 Silveira & Goulart, r. da Prainha, 18.
 Teixeira & Veiga, r. do Cotovello, 2 B.
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.
 Vianna & Celestino, largo do Paço, 12, e r. d'Ouvidor, 150. (Fabrica de charutos denominada Estrella Habaneira.)
 Vianna & Charlet, r. d'Ajuda, 108.
 Vianna & Rodrigues, r. d'Ajuda, 87.
 Viuva de Antonio Teixeira da Silva Pinheiro, r. da Misericordia, 152.

Fabricas e Depositos de Chocolate, de diferentes qualidades. [634

Boudoussier, r. do Cano, 89.

Berrini, grande fabrica a vapor; deposito, r. da Candelaria, 2.

Charles Firmin, r. da Valla, 24.

M^{me} Dabrigéon, r. da Valla, 48.

Decap & Autéage, r. Nova do Principe, 75.

Deroché & C. Deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvidor, 127.

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 40, e r. d'Assembléa, 440.

M^{me} Gueffier, r. d'Assembléa, 89.

Guerre & Rougeot, r. d'Ajuda, 63.

José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 171.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. (Com deposito de cacáu da Bahia.)

Fabricas de Conservas alimentares. [635

Poit, r. d'Assembléa, 35.

Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65 (Braço de Ouro).

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [636

Imperial Fabrica de Oleados e Tapetes. — Luiz João Beau, praia de S. Christovão, 69; deposito r. do Carmo, 18.

Roman, Bret & Kilian, r. de S. Luiz, 3; deposito r. d'Assembléa, 48.

Fabricas de Fogões. [637

Albrecht (J. C.), fabricante de fogões, balanças e pesos de todos os feitios, r. da Carioca, 42.

Charollais, r. d'Assembléa, 109.

Corrêa & Castro, r. d'Assembléa, 116.

José Cardoso Corrêa, r. de S. José, 67.

Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88.

Companhia Ponta d'Arêa, em Nietheroy, deposito r. do Carmo, 18 A.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [638

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74. (Fundas e aparelhos orthopedicos.)

Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

Luiz Denille & Blanchard, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Instrumentos de Musica. [639

Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113. (Realejos e caixas de musica.)

Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 77 (orgãos e realejos.)

Fabricas de Fundas. [640

Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105. (V. Notab.)

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74.

Luiz Denille & Blanchard, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Colletes. [641]

- M^{me} Gudin, r. d'Ouvidor, 82. (Vide Notabilidades.)
 M^{me} Haugonté (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10.
 M^{me} Menusier (Aux Armes de Nancy), r. d'Ajuda, 18.
 M^{me} Woje, r. dos Ourives, 56.

AO COLLETE



NACIONAL

M^{me} HENRIETTE CHARAVEL

Colleteira de S. M. a Imperatriz e de SS. Altezas Imperiaes

RUA DE S. JOSÉ, 47, sobrado,

tem sempre grande sortimento de colletes de todos os preços. (Vid. Not.)

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [642]

Antonio José Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95. (Vid. Notabilidades).
 Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, e refrescos de todas as qualidades, agua imperial, deposito de vinhos, espiritos, etc., tudo do melhor e por commodos preços. Encarrega-se de qualquer encomenda para fóra. (Vide Notabilidades.)

Custodio Alves da Cunha, r. da Alfandega, 148.

França Ramos & C., r. da Saude, 183 e 184.

Jayme Amer d'Homar & C., r. da Saude, 183 e 185; com dep. r. do Sabão, 70.

José Antonio da Silva Magalhães, r. de S. José, 18.

José Francº do Amaral Costa, r. do Fogo, 73, com dep. de vinagre nacional.

José da Silva Ramos & C., r. da Prainha, 75.

Laville & C. (Viuva), r. da Valla, 33.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc. Tambem com armazem de assucar.

Magalhães & Guimarães, largo de Santa Rita, 22.

Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 104.

Vieira Peixoto & C., r. do Cano, 33.

Fabrica de Dourador e Uniformes Militares. [643]

Palhares & C., r. do Rosario, 93.

Fabrica de Machinas de Vapor, etc. [645]

Miers Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136.

Companhia Ponta d'Arça, em Nictheroy, escriptorio, r. do Carmo, 18 A.

Fabricas de Massas alimentares. [646]

- Estefano Tasso & C., r. do Aterro, 11; deposito, r. do Fogo, 69.
 Fabrica Imperial de massas de todas as qualidades e feitos, ao uso da Italia,
 de Grata Nicolini Busti, r. dos Ciganos, 29.
 Thomaz Xavier de Amorim & C., r. de Santo Antonio, 19.

Fabrica de Figuras de gesso e barro. [647]

- José Gory, r. do Espirito-Santo, 45.

Fabricas de Moveis. [648]

(Vide ARMAZENS DE MOVEIS e LOJAS e OFFICINAS DE MARCENARIA.)

- Joaquim de Moura Muniz Castro, travessa de S. Francisco de Paula, 4.
 José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
 Leger (Francisco Julio), r. dos Ourives, 40. — *A Cama de Ouro*, na mesmar., 57.
 Leibach (successores de), r. dos Barbonos, 54.
 Teusch, r. de S. José, 19. (Com armazem.)
 Viuva Rosière, r. d'Ajuda, 48.

Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [649]

- Manoel Borges Homem, Andarahy-Grande; deposito, r. dos Latoeiros, 67.
 Pinto & Irmão, Andarahy-Pequeno acima do hotel Universal; deposito, r. do
 Espirito-Santo, 9.
 Viuva Salomon, Andarahy; deposito, r. dos Latoeiros, 36.
 Fabrica de papel Andarahyana, de Manoel da Silva Passos, r. do Hospicio, 35,
 1º andar.

Fabricas e Depositos de Pentes. [650]

- Castaing, r. dos Ourives, 194.
 Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se fazem
 e concertão pentes de todas as qualidades, e bengalas de unicornhe ou abeda,
 fazem-se e concertão-se caixas de tartaruga, etc.
 Francisco Méziat, r. dos Ourives, 47. (Ao pente de Ouro.)
 Guilherme & Eugene Meziat, r. d'Ouvidor, 121.
 Monnard, r. dos Ourives, 4.

Fabricas de Pianos e Orgãos. [651]

- Augusto Baguet, r. d'Ajuda, 6.
 Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
 Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 77.
 Frederico Hosmann, r. do Lavradio, 53 D.
 Frederico Röhlcke & Filho, r. do Cano, 93.
 J. E. N. Lebreton, r. dos Barbonos, 44.
 João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
 Klaes & Irmão, r. d'Alfandega, 84.
 Pedro Guigon, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.
 Victor Préalle, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Fabricas e Depositos de Rapé. [652]

- Agente do Real Contracto de Tabaco de Lisboa, João José dos Reis, 6, 3, & C., praia dos Mineiros, e r. Direita, 68. (Vende-se por 2500 a l.)
Arca Preta, da Imperial Fabrica de Meuron & C.; dep., r. do Sabão, 10.
Imperial Frabrica de rapé Cordeiro, de João Paulo Cordeiro Filho, r. do Andarahy-Pequeno, 57; unico deposito, r. Direita, 56.
Rapé Borha, deposito geral, r. Direita, 20, e r. d'Ajuda, 67.
Rapé Princeza da Bahia, amarellinho, principe, grosso e meio grosso, da fabrica de Estevão Gasse; deposito, r. da Quitanda, 111.
Rapé amarellinho, de Corrêa Rocha; deposito, r. da Candelaria, 4.
Rapé fino Nacional Princeza, de J. J. da Rocha Sobrinho, r. do Rezende, 36 B; deposito, r. da Candelaria, 12 B.
Rapé de D. Pedro II, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [653]

- Antonio Dias Brasil, praia do Sacco do Alferes, 177; res. r. d'Ajuda, 177.
 Antonio Joaquim da Silva, com fabrica a vapor, r. do Aterrado, 16, e r. do Ouvidor, 5.
 Antonio José Alves Guimarães & C., praia da Gambôa, 57.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.
 Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhaúma, sabão, velas e colla.
 Castro, Povôas & C., S. Christovão, r. do Murundú, A; deposito, r. do Mercado, 23.
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaros, 7 A; deposito, r. das Violas, 81.
 Corrêa de Araujo & C., r. da Prainha, 38.
 Cunha Lamosa & C., r. do Aterrado, 8; deposito, r. do Rosario, 109.
 Gonçalves & Castro, r. da Valla, 28, e r. de S. Diogo, 27.
 João Luiz Pimenta, r. do Livramento, 1.
 Joaquim Antonio Pereira Borges, r. de S. Diogo, 98.
 Joaquim José da Cunha, r. dos Ourives, 229.
 José Ferreira da Silva & C., r. da Prainha, 182.
 José Jacintho de Lima (a vapor), r. Nova do Conde, 55, e do Sabão, 24.
 José Maria Novaes r. da Valla, 150, e r. do Sacco do Alferes, 25.
 José Pereira de Menezes, praia do Sacco, 119.
 Lenoir & Filho, fabrica a vapor, pr. da Gambôa, 16; deposito, r. do Fogo, 37. (Sabão, velas, pomada, e azeite de sebo.)
 Lins & Bandeira, r. do Murundú, 6, junto á praia.
 Lopes & Lousada, fabrica de sabão amarello e branco, velas e azeite, praia Formosa, 97; deposito, r. Direita, esquina da dos Pescadores.
 Luiz Manoel Alves & C., r. da Prainha, 38.
 Manoel Bento da Cruz, praia Formosa, 55.
 Manoel Coelho Duarte, r. da Imperatriz, 62.
 Manoel José de Azevedo Maia, fabrica de sabão e potassa, praia do Sacco do Alferes, 25; deposito, r. das Violas, 1.
 Moura Bastos & C., fabrica, Ponta do Cajú, 61; deposito, r. da Imperatriz.
 Tinoco & Braga, deposito de sabão, velas, azeite, pomada e sal, becco do Rosario, 8.

Veiga & C., r. de S. Christovão, 57.

Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57 A, e deposito largo da Imperatriz, 110.

Depósito de sabão nacional superior, r. de Santa Luzia, 35.

Fabricas de rolhas. [654

Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19.

José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [655

Amaro José Gaetano, r. dos Arcos, 4.

Antonio Alves da Cruz, r. da Ajuda, 211.

Antonio Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 214.

Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.

Barrois, r. do Senhor dos Passos, 23.

Batalha & Corrêa, r. da Carioca, 75.

Blanc & Dézonné, r. do Lavradio, 65.

Câetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 124.

Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.

Constancio, Santos & Vieira, r. do Conde, 69, e r. do Cano, 35.

Eduardo Augusto Mascarenhas, praça da Constituição, 63.

Fernandes & Silva, r. do Aterro, 29.

Francisco Dutra Nobrega, r. Nova do Principe, 10.

Francisco Silveira Martins, r. de S. Clemente, 29.

Herdeiros de Francisco Mauker, r. do Conde, 57.

Frederico Strümpfner, r. do Senhor dos Passos, 44.

Gregório José da Costa, concerta e faz caixas de carros, seges e carruagens, r. d'Alfandega, 157 B.

Groes & C., r. do Lavradio, 61. (Armazem de ferragens para carrinhos e arreios.)

Goulart & Pinto, r. da Princeza, 61 A. (Cajueiros.)

João Antonio de Araujo, Engenho-Velho, 107 A.

João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 56 B. (Carros.)

João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais em uso, e faz todos os concertos e encomendas relativas à sua officina.

João Pedro Rouanet, cães da Gloria, 12.

João Prioux, r. da Conceição, 11.

Joaquim Moreira Corrêa, r. da Carioca, 83 (Segeiro).

Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.

José Antonio Camello Barbosa, campo da Acclamação, 87.

José Barbosa Madureira, largo da Sé, 24 e 26.

José Luiz Gonçalves Patação, praça da Constituição, 67.

Luiz Grimler, r. Nova do Conde, 95.

Manoel da Costa Bispo, r. do Lavradio, 53 G.

Manoel José da Silva & C., r. do Aterrado, 124.

Marcos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A, junto à igreja do Sacramento.

Oliveira & C., r. do Sabão do Mangue, defronte da Fabrica do Gaz.
 Olivier, r. do Espirito-Santo, 40. (Caixas para carros.)
 Paulo Rouanet, r. dos Arcos, 40.
 Porte & Pronst, r. dos Bárbonos, 33 A. Com privilegio exclusivo dos carrinhos de duas rodas denominados *Carricks brasileiros*. Esta casa recommenda-se pela perfeição das suas obras.
 Rôhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Ti-mons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commod.
 Siqueira & Goulart, r. do Cattete.
 Viuva Schultz, r. do Senado, 43.

Fabrica de lanternas de seges.

Rua da Guarda-Velha, 19.

Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros e Correeiros. [656

A. Leterre & Irmão, r. d'Assembléa, 43.
 Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.
 Antonio de Souza e Silva, r. do Conde, 27.
 Breissan & Filhos, (A. S. Crispim.) r. dos Ourives, 13 C.
 João Eugenio Morrot, r. do Cano, 54.
 Villard, r. d'Assembléa, 58.

Fabricas de Velas de Sebo, etc. [657

Antonio Joaquim da Silva, fabrica a vap., r. do Aterrado, 16, e r. d'Ouvid., 5.
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Velas.)
 Antonio José Barbosa Guimarães & C., praia de S. Christovão, 45.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.
 Antonio José Moreira Junior, r. da Saude, 317 e 319.
 Araujo & Costa, r. Nova de S. Pedro, 46.
 Barbosa Guimarães & Mello, r. das Violas, 1. (Velas.)
 Barros & Irmão, r. do Aterrado, 38; deposito, r. do Fogo, 85.
 Castro & Pinto, r. do Aterrado, 34. Deposito, r. do Hospicio, 90.
 Castro, Povôas & C., S. Christovão, r. do Murundú, A. (Tambem azeite de sebo.) Deposito, r. do Mercado, 23.
 Corrêa de Araujo & C., r. da Prainha, 38.
 Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27. Com deposito, r. da Valla, 28.
 Cunha Lamosa & C., r. do Aterrado, 8; deposito, r. do Rosario, 109.
 João Domingues Fernandes, r. da Imperatriz, 39. (Velas de carnauba.)
 João Luiz Pimenta, ladeira do Livramento, 1 (e azeite de sebo purificado); deposito, r. da Prainha, 100.
 Joaquim José d'Assumpção, r. do Aterrado, 4.
 Joaquim José Domingues, r. do Rosario, 54.
 José Antonio Veiga, r. da Saude, 109.
 José Ferreira da Silva & C., r. da Valla, 182.
 José Manoel do Souto, r. do Pedregulho, 32.
 José Mendes d'Almeida, r. do Hospicio, 142. (Velas, azeite de sebo e pomada.)

José Maria Novaes, r. da Valla, 150.

Lopes & Lousada, praia Formosa, 9; deposito, praia dos Mineiros, 25.

LENOIR & FILHO

RUA DO FOGO, 37

com

DEPOSITO DE VELAS, SABÃO E AZEITE

da sua

Fabrica a vapor da praia da Gambôa, 16.

Manoel Caetano de Lima, Ilha do Governador.

Manoel Caetano d'Oliveira, r. de Matacavallos, 71.

Manoel Coelho Duarte, r. do Sacco, 28.

Manoel Joaquim de Macedo & C., r. Nova do Sabão, 41.

Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 168.

Manoel Martins Ferreira, r. do Aterrado, 10.

Souto & Gomes, r. do Pedregulho, 32.

Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57 A, e l. da Imperatriz, 110.

Fabricas de Vinagre. [658

Antonio Carlos de Moura Telles, r. do Fogo, 77.

Braga, praia Formosa, 73 A.

João Henrique Habbert, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.

José Antonio da Silva Magalhães, praia de Santa Luzia, 30 A.

José Francisco do Amaral Costa, r. do Sabão, 162.

Pedro Antonio Brasil, r. da Imperatriz, 109.

Fabrica americana, r. do Hospicio, 239 A.

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [659

Beral, r. d'Assembléa, 81.

Caetano Ferreira de Sá, r. das Violas, 12 A.

Feuillet, r. dos Latoeiros, 38.

João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.

Manoel Joaquim de Carvalho e Souza, praça da Constituição, 10.

Fabricas de Folles. [659 A

José Teixeira da Silva & C., r. do Hospicio, 145.

Oliveira & C., r. do Sabão, 130.

Fabricas de tecer e fiar algodão. [659 b

Fabrica Nacional de fiar e tecer algodão, no Andarahy-Pequeno, e campo d'Acclamação, 97 D.

Fabrica Nacional de Santo Aleixo. Depósito em casa de Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.

Fabrica a vapor de Manoel Antonio de Mello, r. do Hospicio, 174.

Fabricas de phosphoros. [659 c

João Francisco Pontes, praia do Sacco, 161.

Companhia Electrica, r. Nova do Conde, 149; para encomendas, r. do Rosario, 72.

Gonçalves & C., com deposito, r. de S. Pedro, 123 H.

Fabrica da r. do Sabão do Mangue, 27.

Fabricas de vidros. [659 d

Fabrica privilegiada (Manoel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63.

Fabrica da praia Formosa, de Castro, Paes & C., deposito r. dos Latoeiros, 60.

Fabricas Diversas. [660

Agua de Chavella. — Fleury & Arnaud, deposito r. da Valla, 1.

Agua Imperial. — Pedro Francisco Fabron, r. Nova do Ouvidor, 2.

Aguas Mineraes. — Approvadas pela Academia Imperial, r. dos Ourives, 109.

Agua de Setters. — Guichard, r. da Guarda-Velha, 16.

Apparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano. — Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74.

Armações para sellins. — Zeferino Pereira dos Santos, r. da Valla, 167.

Barbatanas. — Cathiard Sobrinho, r. do Cano, 42.

Bijouterias. — Husson, r. dos Ourives, 87, 1º andar.

Caixas para charutos. — Theophilo Provost, r. de S. José, 44.

Caixas para joias. — Oliveira & Renaul, r. dos Ourives, 38.

Caixas para sabão, velas, etc. — Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62.

Cumas de vento.

Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata. — Fructuoso Luiz da Motta, 5, 4, r. dos Invalidos, 108.

Carroças. — Caetano Fernandes, r. Formosa, 179. — Goulart & Pinto, r. da Princeza, 81 A (Cajueiros). — Rua Nova do Principe, 16.

Cardar clinas e lã. — R. do Rosario, 132.

Cotta. — Ferreira, na ilha das Moças; deposito, r. d'Alfandega, 21.

Cera preta para correames. — Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbons, 56.

Escovas e pinceis. — J. Caillat, r. dos Ourives, 133.

Escovas e vassouras. — Rua dos Latoeiros, 66, de Loiseau.

Fitas. — P. Grandjasse, r. do Carmo, 28. (Em liquidação.)

Graza de lustro em potes e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cêra de lustro, etc. — João Bernardes Magalhães & C., r. dos Latoeiros, 48.

Instrumentos nauticos. — D. Maria da Conceição de Mascarenhas, r. de S. José, 23 A.

Mascaras. — Firmino Corrêa de Sá, r. do Senhor dos Passos, 90. (V. Notab.)

Olhos artificiaes. — Boissonneau, em Paris. (Vide Notabilidades).

- Pastas de algodão*, da fabrica de S. Matheus no Engenho-Novo. Depósitos :
r. do Hospicio, 83 ; de S. Pedro, 110 ; Nova do Conde, 52 D ; da Quitanda, 21 ;
largo de Santa Rita, 10 e 217.
- Depósito da fabrica nacional de Andarahy-Pequeno, campo d'Acclamação, 97 D.
- Polvilho*. — Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43.
- Pomada* — Bernardo José da Silva Casaes, r. do Sacco do Alferes, 84, loja. —
Joaquim José de Figueiredo Sarmento., r. das Violas, 129.
- José Mendes de Almida, r. do Hospicio, 142.
- Pontas de Paris*. — Francisco José Affonso, r. de Andarahy-Pequeno, 46 B. —
Travessa do Maia, esquina da r. d'Ajuda.
- Guilherme Tell Ribeiro, Andarahy-Pequeno, 38.
- Pós para destruir insectos nocivos*. — Rouanet, r. dos Latoeiros, 34.
- Potassa nacional*. — Casanova, depósito r. da Ajuda, 68.
- Tubos homœopathicos*. — José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
- Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc.* — Ignacio Bruguera, r. d'Ajuda, 27.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [661

- Imperial Companhia Chimica*, r. Nova do Conde, 83, de Antonio de Souza Ribeiro.
- A. Gary & C., praia do Botafogo, 32 ; depósito, r. dos Ourives, 109.
- Ezequiel & Filhos, fornecedores da Casa Imperial, r. do Areal, 4 ; depósito, r. dos Ourives, 183.
- Lourenço Antonio da Silva Rosas & Joaquim Figlio (Laboratorio de Pharmacia Episcopal), ladeira do Seminario, 4. (V. Notabilidade.)

Ferrarias. [662

- Antonio José Maria, campo d'Acclamação, 121. (É alveitar.)
- Antonio Moreira dos Santos, r. da Valla, 121.
- Antonio Pinto Pereira, r. Nova do Sabão, 4.
- Bernardo José da Silva Rocha, Aterrado, 146.
- Domingos Ferreira Bento & C., r. da Providencia, B.
- Domingos Gonçalves Dias, r. de S. Christovão, 80. (Alveitar.)
- Goulart & Pinto, r. da Princeza, 81 A (Cajueiros).
- João Leite, r. Nova de S. Pedro, 4.
- João José Bourrel & C., r. da Lampadosa, 16.
- João Teixeira da Silva, campo de S. Christovão, 69.
- Joaquim dos José Santos Costa, campo da Acclamação, 97.
- José Antonio da Fonseca, r. de Mataporcos, 35.
- José Germon, r. do Rosario, 126.
- José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (É alveitar.)
- Manoel Antonio Braga, r. Formosa, 177 A.
- Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112. (É alveitar.)
- Paulino, r. do Aterro, 4.
- Severino José Pimenta & C., r. de Maruhy, 2.
- Vicente da Cruz Lima, r. Formosa, 179.
- Rua de S. Clemente, 10. Recebe-se animaes a trato.

Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [663

- A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
 Adolpho Hallier, r. do Hospício, 158.
 Alexandre Foucard, ferreiro-machinista, r. do Lavradio, 136.
 Alexandre Lebeir, r. do Cano, 105.
 Antonio de Campos, r. da Prainha, 59.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Curvello d'Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Antonio Ferret, r. da Valla, 77.
 Antonio Francisco dos Santos, r. das Violas, 124.
 Antonio Gonçalves d'Alm^a, r. das Violas, 164. (Faz grades para sepulturas.)
 Beral, r. d'Assembléa, 81.
 Bernardo Cardoso Corrêa, r. do Aterro, 14.
 D. Candida Rosa de Lemos, r. da Conceição, 21 e 23.
 Costa & Martins, r. das Violas, 135.
 Denis Propelier, r. d'Assembléa, 59.
 Duarte & Moreira, r. de S. Pedro, 320.
 Feuillet, r. dos Latociros, 38, com fabrica de camas de ferro.
 Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, r. de S. Pedro, 332 A.
 Francisco José Gomes, r. da Princeza, 130 (Cajueiros).
 Francisco José Martins, r. de S. Joaquim, 21.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Frontin, r. do Carmo, 8.
 Gaspar Albrecht, r. da Carioca, 42.
 Gomes & Peixoto, r. de S. Christovão, 32.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A, e em Petropolis, r. de Joinville.
 João Baptista Nogueira & C., r. do Carmo, 14, e r. de S. José, 11.
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.
 João Ferreira Galheiros, r. da Copacabana, 10.
 João Frederico Richsen, ladeira do Livramento, 19 e na cidade de Macahé.
 Faz ventiladores de café. (Vid. Notabilidades.)
 João Leite de Souza & C., campo da Acclamação, 119.
 João Pinto Rosas, r. das Violas, 127.
 João Teixeira da Silva, campo de S. Christovão, 69.
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Joaquim Gonçalves de Pinto, r. de S. Clemente, 10.
 Joaquim dos Santos Silva, r. das Violas, 162.
 Jorge Ricardo da Cruz, r. da Imperatriz, 151.
 José Cardoso Corrêa, r. de S. José, 67.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Diogo, 53.
 José Huber, r. do Cano, 219.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Marques de Almeida, r. da Lapa, 63.
 José Marques de Paiva, r. da Imperatriz, 25.
 José Pinto Ribeiro, r. da Valla, 161.
 José Vaz da Costa, r. do Livramento, 3.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132.

- Lopes da Silva & Sá, r. do Sabão, 108.
 Lordello & Alves, r. da Saude, 87. (Obras de mar.)
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Manoel Antonio da Silva Vianna, r. da Saude, 59.
 Manoel Antonio de Souza, r. do Cattete, 197, praça da Gloria.
 Manoel Antonio Vaz, r. do Cattete, 196.
 Manoel Gervasio Pereira, r. da Conceição, 48.
 Manoel Marques de Paiva, r. de S. Clemente, 17.
 Manoel Joaquim da Rocha Junior, r. Formosa, 171 A e 173, com deposito na r. Nova do Principe, 24.
 Manoel José dos Santos, r. da Saude 191.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 63. (Obras de mar.)
 Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53. Tanto de mar como de terra, na cidade e fóra. (Obras de ferro, fundidor.)
 Moreira & Arouca, r. da Valla, 34.
 Nogueira & Elias, r. da Saude, 166.
 Nogueira & Vieira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.
 Ricardo Klemmler, becco do Fisco, 8. (Obras de arame.)
 Thadéo José Coelho, r. da Saude, 167.
 Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88. (Vid. Notabilidades.)
 Vicente Francisco Moreira, r. da Valla, 34.
 Vicente Laurent, r. da Saude, 133 : completo sortimento de cofres de ferro batido, a obra mais perfeita que se pôde achar nesta côrte.
 Zander & C., praia da Gambôa, 4 (por vapor).

Fabricas de Flôres de panno e pennas. [664

- M^{me} Camille Hervel, r. d'Ouvidor, 103.
 M^{me} Clemence (Ao Beija-flôr), r. d'Ouvidor, 131.
 M^{me} Dehoul (Imperial Fabrica), r. da Valla, 69 A.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 M^{me} Suzana Henriqueta dos Reis, r. da Alfandega, 91, sobrado.
 M^{me} Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.

Fogueteiros. [665

- Ant.º José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 1; encommendas, r. d'Ouv., 51.
 Antonio Pinto Barbosa, praia de S. Christovão, 67 U.
 J. L. G. Barreira, fabrica em S. Christovão; encommendas, r. das Violas, 89.
 Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, em S. Christovão.
 José Antonio Dutra, r. da Alegria, em S. Christovão.
 José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.
 Manoel Antonio de Oliveira, praia de S. Christovão, 67 T.
 Viuva Carvalho & Bragança, r. do Muruhy, 5. (S. Christovão.)

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [666

- Adão Urbach, r. da Saude, 178.
 Arnaldo José Ferreira, r. do Cano, 135.
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.

- Ferreira & Gil, r. do Cano, 76 (galvanizador da Casa Imperial), objectos de iluminação.
Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44.
Fundição de ferro na Ponta d'Arêa, deposito e agencia na r. do Carmo, 18 A.
Hargreaves & C., praia da Gambôa, 4.
José Antonio Pereira da Fonseca, r. das Violas, 65.
José Huber, r. do Cano, 219, fundidor em cobre e latão para todos os utensílios de segas e carroças.
José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.
Lenoir & Ramos, r. das Violas, 122.
Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
Pedro Francisco Fabier, fundidor e chumbeiro, r. da Saude, 123.
Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor e bombeiro.)
Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.
-

Fundidores de Sinos. [667]

- Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16.
Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44; deposito, r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre, bronze ou chumbo para navios.
Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.
-

Fundidores de Typos. [668]

- Bouchaud, r. da Ajuda, 76. (V. Notabilidades.)
Depage, r. d'Assembléa, 85, fundição em grande escala de typos e vinhetas. (V. Notab.)
Muratet, r. da Misericórdia, 54, 2º andar.
-

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [669]

- Adelaide Maria da Annuniação, r. dos Latoeiros, 52.
A. Daveau, r. do Ouvidor, 88. (Vid. Notabilidades.)
Agostinho Pinto de Souza, r. Nova de S. Pedro, 41.
Alexandre Galaud (também lampista), r. Nova do Conde, 23.
Antonio Fernandes de Pinho, r. dos Latoeiros, 53 e 79.
Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 23 B.
Ant.º Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives, 77. (Cobre telhados de zinco.)
Antonio José Luiz, r. da Valla, 3.
Antonio de Lemos, r. do Rosario, 110.
Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.
Bernardino José Alves & C., r. das Violas, 4 A e 114.
Bernardino José Caroux, r. dos Latociros, 78.
Borges, r. de S. Clemente, 44.
Costa Filho & Macedo, r. dos Latoeiros, 86.
Costa & Monteiro, r. da Prainha, 37 A.

- Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.
 Custodio Manoel de Oliveira Braga, r. do Sabão, 50.
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.
 Domingos Rodrigues Martins, r. do Cattete, 205.
 Francisco Antonio Coelho de Araujo, r. dos Latoeiros, 71.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4. (Tem grande sortimento de canos de cobre, folha e zinco; encana agua para jardins.)
 Francisco Domingos Machado, r. dos Latoeiros, 35.
 Francisco José Gonçalves, r. dos Latoeiros, 84.
 Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101. (Encarrega-se de encanamentos de cobre, folha ou zinco para beiradas de encanamentos d'agua, bem como telhados de zinco.)
 Francisco José da Silva Maia, r. do Rosario, 123.
 Francisco Manoel Martins, successor de Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88. (Faz todos os ornamentos para igrejas, trabalha em canos de cobre.)
 Francisco Placido Lisboa, r. Nova do Conde, 174 G.
 Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.
 João Antonio Pereira Fiusa, r. de S. José, 15.
 João d'Araujo Souza Braga, r. da Misericordia, 32.
 João Francisco Smaevjeh, r. do Cotovello, 15.
 João Gonçalves Mourão & C., r. da Prainha, 46.
 João José Gonçalves, r. da Imperatriz, 124.
 João José de Moura, r. Nova de S. Pedro, 14.
 João José da Rosa, r. do Cattete, 101.
 Joaquim Antonio Pinto, r. dos Latoeiros, 41.
 José Agostinho Gonçalves, r. dos Latoeiros, 72 A.
 José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 42 B.
 José Antonio Martins Maia & C., r. dos Latoeiros, 80, e r. do Rosario, 108.
 José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 96 A, e r. dos Latoeiros, 87. (Fazem canos de cobre, de zinco, e de folha.)
 José Joaquim Pires, r. da Imperatriz, 42.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
 José Maria dos Santos, r. de S. Joaquim, 145.
 José Moreira de Vasconcellos, r. do Pedregulho, 110.
 José Peixoto da Silva, praça Municipal, 5 E.
 José Pereira Coelho, r. de S. José, 10 e 12.
 José dos Reis de Oliveira, r. do Rosario.
 José Rodrigues d'Assumpção, praça da Harmonia, 64.
 José dos Santos Pinheiro & C., r. d'Alfandega, 12. (Em liquidação.)
 José Tavares, praça da Harmonia, 43.
 Justino José de Moraes, r. das Mangueiras, 60.
 Leonardo Antonio de Castro, r. do Cano, 3.
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy, 13.
 Madei, Funileiro-Lampista de Paris, *Casa do Anjo*, r. d'Ouvidor, 109.
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
 Manoel da Costa Rios, r. da Saude, 205.
 Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. dos Latoeiros, 29.
 Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. dos Latoeiros, 82.
 Manoel Leão do Doréa, r. de S. Clemente, 45.
 Manoel Zacharias de Carvalho, praça da Constituição, 23.
 Miguel Antonio Dias & C., r. dos Latoeiros, 13 A e 51.

Neves & Alfredo, r. d'Alfandega, 130.
 Pedroso Filho & C., r. das Violas, 42.
 Pragana & Filhos, r. do Rosário, 127, esquina da dos Latoeiros..
 Silvestre das Chagas Silva Torres, r. de Mataporcos, 11 A.
 Thomaz Joaquim Martins, r. da Misericórdia, 5, e r. do Sacco, 101 G.
 Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoeiros, 52.
 Victorino Francisco Medeiros, r. da Carioca, 107, e r. dos Latoeiros, 88.
 Zeferino Mor.^a de Magalhães, r. da Prainha, 69 (latoeiro, fundidor e bombeiro).

Gaioleiros. [670

José Antonio Selva, r. d'Assembléa, 125.
 Ricardo Klemmler, becco do Fisco, 8.

Gravadores em vidro. [671

Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38.
 Serafim da Fonseca e Sá, Gravador da Casa Imperial, Reposteiro da Imperial
 Camara, r. d'Ajuda, 29.

Hoteis e Casas de pasto. [672

Hotel *Aurora*, de Manoel José da Cunha Chaves & Irmão, r. do Andarahy-
 Pequeno, 37.
 Hotel *Boa Esperança*, de José Maria Rodrigues & Lopes, r. do Sabão, 173,
 largo do Capim.
 Hotel *do Bom Gosto*, de Felisberto, r. do Hospicio de Pedro II, 6.
 Hotel *do Botafogo*, praia do Botafogo, 54, de Alexandre Guinard.
 Hotel *de la Bourse*, de Baptista Villac, r. d'Alfandega, 8.
 Hotel *do Caçador*, de Francisco Antonio de Campos, r. do Sabão, 237.
 Hotel *Capelle*, praia do Botafogo, 114.
 Hotel *Chalet Suisse*, praia do Botafogo, 114. (Tem bilhar.)
 Hotel *da Cidade de Coblenz*, de F. G. Frederzi, praça da Constituição, 15.
 Hotel *Commercial*, r. dos Latoeiros, 23.
 Hotel *do Commercio*, de José Joaquim de Sá, tem quartos e salas para alugar
 com todas as commodidades proprias aos viajantes, r. do And.-Pequeno, 59.
 Hotel e Café *do Commercio*, de João Teixeira da Motta, r. da Candelaria, 7.
 Hotel *da Conceição*, r. da Conceição, 31.
 Hotel *da Concordia*, de Sartore Giovanni, r. d'Assembléa, 94.
 Hotel *do Coqueiro*, de Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 6.
 Hotel *de D. Pedro*, de M^{me} Fraise, r. da Lampadosa, 28.
 Hotel *Damiani*, de Damiani, r. d'Ouvidor, 155.
 Hotel *Dous Mundos*, de M^{lle} Gabrielle Valette, no Jardim Botânico.
 Hotel *do Enéas*, de José Nunes da Silva, r. d'Assembléa, 117.
 Hotel *dos Estrangeiros*, de John Mayall, largo do Cattete. Alugão-se no mesmo
 aposentos grandes e pequenos por preços commodos, com comida. Este
 estabelecimento offerece uma vista magnifica para o mar, e reúne todas as
 commodidades para banho de mar. e bom jardim para passeio.
 Hotel *da Estrella de Ouro*, de Bento Antonio Gandre, r. d'Alfandega, 108.
 Hotel *da Europa*, Lafourcade Irmãos, r. do Carmo, 69, esquina da r. d'Ouvidor.
 Hotel *da Estrella*, r. da Carioca, 132.
 Hotel *da Europa*, de M^{me} Luiza Aimée Paris, na ponte nova da Lagôa, perto do
 Jardim Botânico.

- Hotel da Fama da America**, r. do Theatro, 13.
Hotel Firmeza, r. d'Alfandega, 161.
Hotel da Floresta, r. d'Azinhaga, pelos fundos do Jardim Botânico.
Hotel de França, de M^{me} Chabrie, largo do Paço, 14.
Hotel Francez e Italiano, de Cesere Musseo, r. d'Assembléa, 94.
Hotel des Frères Provençaux, de Ferdinand Guigou, r. d'Ouvidor, 126 B, entrada pela r. dos Latoeiros, 83.
Hotel do Gymnasio, r. do Theatro, 35, 1^a andar.
Hotel e Restaurant du Havre, r. de S. José, 15, de Isidore Mounier.
Hotel de Inglaterra, Caminho-Novo do Botafogo, 6.
Hotel de Italia, de Angelo Squassafichi, no qual tem optimos quartos, salas, jardim e chacara, tanto para morada, como para jantares e bailes, tudo a preço razoavel e na maior perfeição, r. Nova do Conde, 170.
Hotel do Leão de Ouro, de Silva & Castro, r. da Candelaria, 6.
Hotel do Lima, r. da Saude, 139.
Hotel de Londres, r. do Cattete, 140.
Hotel de Marseille, de Fuqué, r. do Cano, 65.
Hotel Maxambomba, r. do Conde, 49.
Hotel do Mercado, r. do Mercado, 7.
Hotel Oriental, de André Fernandes Vasques, r. d'Alfandega, 201.
Hotel del Oriente, de Constancio Ramos, r. do Theatro, 33.
Hotel de Paris, de Paulo Fugin, r. do Ouvidor, 50. Tem bilhares.
Hotel Pharoux, r. Fresca, 1, 3 e 5, e cães Pharoux, 5.
Hotel Ravot, de Emilio Changy, r. do Ouvidor, 163.
Hotel Real de Veneza, de M^{me} Bethencourt, praça da Constituição, 8.
Hotel Recreio dos Artistas, r. do Cano, 159.
Hotel Recreio Maritimo, praia dos Mineiros, 53.
Hotel Restauration des Quatre Nations de M^{me} Antoinette Rezard, r. d'Assembléa, 70 e 72.
Hotel Restaurant, de Millot & Jourdan, r. de S. José, 109.
Hotel do Rosa, de José Gonçalves Rosa, r. da Quitanda, 12, sobrado.
Hotel de Santa Luzia, praia de Santa Luzia, 22 C.
Hotel de Santa Thereza, morro de Santa Thereza, 26.
Hotel de S. Januario, de José Ignacio Martins, r. do Cotovello, 2 C.
Hotel da Tijuca, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para tratar, r. do Rosario, 40.
Hotel Universal, r. do Andarahy, 6, em frente das Aguas-ferreas de Andarahy, de Manoel Gomes Monteiro Chaves.
Hotel Ypiranga, r. do Hospicio, 242.
Hotel Waltz, cães Pharoux, 3.
Alexandre & Baptista, r. de S. José, 94.
Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.
Antonio Alves Moreira Reis, largo do Batalha, 3.
Antonio Amil, r. de D. Manoel, 25, e becco da Boa Morte, 2.
Antonio Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 1.
Antonio José Gomes, r. do Cotovello, 17.
Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira, r. do Cano, 29.
Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10. (Casa de pasto denominada — Ao Gambá.)
Antonio Mangini, r. do Theatro, 2. (Tambem botequim.)
Antonio Narciso da Costa, r. da Misericordia, 28.

- Antonio Pires, r. dos Pescadores, 79 (casa de pasto).
 Antonio Rodrigues Moraes, largo de S. Joaquim, 126.
 Antonio Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia, 63.
 Bento Antonio Gandra, r. do Fogo, 47, e r. d'Alfandega, 108.
 Bento José Cabreza, r. da Valla, 154.
 Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131.
 Bernardo Vasques, r. das Violas, 119.
 M^{me} Brayle, r. da Misericordia, 8.
 Braz da Silva, r. da Valla, 56.
 Camillo Vicente Pereira, r. da Harmonia, 78.
 Carlos Kinkel, largo do Paço, 6.
 Carvalho & Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 80.
 Charles Legendre, *Hotel dos Estrangeiros*, r. d'Assembléa, 54, restaurant français.
 Corrêa Telles & Valente, r. da Imperatriz, 29 A.
 Daniel Barros. casa de pasto e botequim, largo do Paço, 5.
 Domingos Lopes & C., casa de pasto ao *Commercio*, r. d'Alfandega, 4.
 Domingos Maronha & C., r. d'Ajuda, 19.
 Domingos Marques Pires, casa de pasto, r. de S. José, 116 e 124.
Exchange Hotel, de Robert M. & Dowall, r. Direita, 40.
 Felipe José de Oliveira, r. do Hospicio, 212.
 Fortunato Taveira da Silva, r. da Valla, 38.
 Francisco Isidro dos Santos, praça da Harmonia, 62.
 Francisco José da Costa, r. de Mataporcos, 66.
 Francisco José Pinho, r. da Valla, 16.
 Francisco de Souza Lopes, r. Nova de S. Pedro, 5.
 M^{me} Gabrielle Valette, lagôa de Rodrigo de Freitas, no Jardim Botânico, *Hotel dos Dois Mundos*.
 João Agostinho Ferreira, r. da União.
 João Antonio Gonçalves, r. da Valla, 149.
 João Antonio Rodrigues, r. da Valla, 137.
 João Brisson, r. d'Ajuda, 57 B.
 João de Carvalho Bastos, r. das Mangueiras, 4.
 João Dias de Castro, r. d'Ajuda, 57 A.
 João Gonçalves Rodrigues, r. das Mangueiras, 1.
 João Paulino da Costa Neves, r. Nova de S. Pedro, 69.
 João José Ribeiro, r. Nova do Sabão, 64.
 João dos Santos Mendonça, r. da Floresta, 4.
 Joaquim Francisco Corrêa, r. Municipal, 26.
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. da Providencia, 16.
 Joaquim José de Carvalho, r. Nova do Conde, 52, esquina da r. Formosa.
 Joaquim José Figueiras, r. da Carioca, 140.
 José Alves da Fonseca, r. da Valla, 155.
 José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, hospedaria.
 José Ant^o Coelho, praça da Harmonia, 36, e praça da Gambôa, 25, 71 e 119.
 José Antonio de Oliveira, caes da Gloria, 82.
 José Antonio Sacramento, r. d'Alfandega, 283.
 José Boquett, largo da Sé, 4.
 José Cardoso de Carvalho & C., r. do Senhor dos Passos, 80.
 José da Costa Lobão Pereira, r. Nova do Ouvidor, 13.
 José Domingues Nogueira, r. da Valla, 9 A.

- José Ferreira Henrique, r. da Valla, 65.
 José Manoel Cardoso, r. do Sabão, 141.
 José Maria Gregorio Rosa, r. da Guarda-Velha, 9.
 José Maria Rodrigues, r. Nova do Principe, 58.
 José de Oliveira Campos, r. do Rosario, 77, à Aguiã de Prata.
 José Pastorino, r. de D. Manoel, 54.
 José da Silva Sarmiento, r. da Saude, 147.
 José da Silveira Junior, r. do Fogo, 4. (União Commercial.)
 José Soares Pinto, r. da Conceição, 50.
 José Ventura Longares, r. da Carioca, 132.
 Laurindo Eduardo da Silva, r. da Conceição, 31.
 Leonardo de Pinho, praça da Harmonia, 35.
 Luciano Joaquim Borges, r. do Cattete, 3.
 Luiz Barbelame, r. d'Assembléa, 42, sobrado.
 Luiz José Martins & C., r. da Lampadosa, 8.
 Luiz Lopes Barros, largo da Batalha, 1.
 Manoel Alves Ribeiro, praia da Gambôa, 71.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, r. dos Ourives, 51.
 Manoel Antonio de Oliveira, r. da Conceição, 2.
 Manoel Antonio de Souza, r. Formosa, 118.
 Manoel Gonçalves Eiras, r. do Cano, 48.
 Manoel Joaquim Lobo, largo da Sé, 10.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. da Valla, 175.
 Manoel Luiz d'Assumpção, r. Municipal, 24.
 Manoel de Pinho & C., praça da Harmonia, 33.
 Manoel Teixeira Bastos, becco das Canôas, 3.
 Manoel Vasques, r. dos Invalidos, 6 A.
 Miguel Ferreira Roballo, r. de S. Clemente, 15.
Mesa Redonda, de M^{me} Moreau, r. das Laranjeiras.
Nacional Hotel, de Isabel Prengel, café, bilhar (Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon), r. do Cotovello, 27.
 Pedro d'Alcantara Barbosa & C., r. de Santa Luzia, 79 A.
 Pedro Meirelles, praça da Harmonia, 54.
 Pedro Telles, r. do Regente, esquina da do Hospicio.
 Restaurant de M^{me} Louise Aimée Paris, r. da Real Grandeza, 2.
 Restaurant Français de Jourdan & Dupont, r. de S. José, 109.
 Ricardo Leite de Amorim, r. de S. Pedro, 238.
 Romão Carbalhido, r. do Principe, 18 D. (Caj.)
 Romão Peres Farto, r. do Sacco, 11.
 Simão Martins & Irmãos, r. dos Latoeiros, 5.
 Simeão Corrêa, r. do Rosario, 3.
 Thomaz José Gomes, r. Nova do Conde, 112.
 Vicente Manoel dos Reis, r. da Valla, 6.
 Vicente Ribeiro, r. do Lavradio, 34.
 Nova Casa de pasto, r. de D. Manoel, 32.

Officinas de Instrumentos Nauticos e Engenharia. [673

- José Maria dos Reis, successor do intelligente artista Maia, r. do Hospicio, 71.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas, r. de S. José, 23.
-

Iluminações. [673 A

Iluminação Economica de Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.

Estabelecimentos Horticulos. [674

G. KRIEGER, discipulo do celebre jardim botanico de Carlsruhe, ex-empregado do de Berlim, bem como do afamado estabelecimento horticulo do Sr. Baumann, em Bollwiller na Alsacia, incumbem-se de desenho de plantas para jardins e caramanchões pelo gosto inglez ou francez; encarrega-se da execução das mesmas plantas, de medições, nivelamentos, etc.

Ao mesmo tempo o annunciante, querendo-se, fornecerá tudo o que fôr preciso, como sejam: plantas, flôres, arbustos, chapéos de sol, caramanchões, repuxos, cascalho, etc. Para informações, dirijão-se à rua da Quitanda, 77.

F. M. Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.

Herbst & Rossiter, r. da Lapa, 88.

Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Manoel Silveira Medeiros Souto, r. dos Invalidos, 40.

Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.

Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

Apparelhadores de Gaz. [674 a

(Vide o Regulamento no Supplemento.)

Luiz Forain, r. dos Latoeiros, 43.

José Petit, r. dos Ourives, 37, com sortimento de lampeões para o gaz.

Lenoble, r. d'Assembléa, 95.

Martins, r. do Cattete, 105.

Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.

Lampistas. [675

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.

Antonio da Silva Pinto, r. do Cano, 53.

Augusto Daveau, successor de Viargues, r. do Ouvidor, 88 (loja do Bule Monstro). (Vid. Notabilidades.)

Bobbe & Henschen, r. dos Latoeiros, 31.

Costa Filho & Macedo, r. dos Latoeiros, 86.

Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.

Franc° Manoel Martins, successor de Dom° Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.

J. M. Madci, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)

José Petit, r. dos Ourives, 37.

Luiz Forain, r. dos Latoeiros, 43, faz lampeões e concertos para o gaz.

Macedo, r. dos Ourives, 77.

Lapidarios. [676

Augusto José de Carvalho, 3, 4, Lapidario da Casa Imperial (de brilhantes), r. dos Ciganos, 54.

JOÃO LUIZ ENCRENNAZ

49 RUA D'AJUDA 49

Nesta casa fabrica-se todas as qualidades de obra de metal, imitando o feitiço das de prata; doura-se, galvanisa-se e bronzeia-se á imitação do bronze inglez qualquer peça que se apresente, e incumbem-se de encanar gaz em qualquer casa. Aluga-se lustres, e arandelas, proprias para igrejas ou salões de baile, tudo por commodos preços.

Music (G.), r. de S. José, 19. (Em vidros.)

Serafim da Fonseca e Sá, r. d'Ajuda, 29.

Laboratorios Metallurgicos de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [677]

Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

Eduardo M. F. da Silva, successor de Pacova & Silva.

Lavadeiras e Engommadeiras de roupa fina. [678]

M^{me} Barbet, r. dos Barbonos, 11 A.

M^{me} Dubois, r. dos Latoeiros, 25.

Rua d'Ajuda, 29, loja; 67. — Alfandega, 392; 195. — Arcos, 16: 22. — Assembléa, 65. — Barbonos, 11 B. — Travessa da Barreira, 8, sobrado. — Becco da Boa-Morte, 1. — Rua dos Cajueiros, 44. — Cano, 74, sobrado: 143. Carioca, 101; 115. — Carmo, 18 B. — Becco do Carmo, 8. — Rua de Carvalho de Sá, 15. — Cattete, 38, sobrado. — Ciganos, 60, sobrado. — Praça da Constituição, 70; 72. — Rua do Costa, 54. — Cotovello, 38. — Engenho-Velho, 107. — Espirito-Santo, 33, loja. — Estreita de S. Joaquim 93. — Becco dos Ferreiros, 7. — Rua da Floresta, 4, em Catumby. — Fogo, 9. — Largo da Gloria, 27. — Rua da Guarda-Velha, 34. — Hospicio, 63 A; 281. — Invalidos, 28: 44; 57; 58 A: 77 A, quarto n. 19. — Pedreira da Candelaria, 17 A. — S. Pedro, 81. — Rezende, 34 F. — Senado, 73. — Senhor dos Passos, 33. — Silva Manoel, 23

Lavanderias na casa de correção, r. Nova do Conde, 229.

Lavanderia brasileira, r. Nova do Conde, 143.

Officinas de Lithographia. [679]

Alfredo Martinet (com especialidade de estampas para desenho), r. da Ajuda, 113.

A. Sisson, desenhos e retratos, r. do Cano, 45.

Brito & Braga, r. Nova do Ouvidor, 25. (Imperial officina de lithographia.)

Eduardo Rensburg (Lithographia da Casa Imperial), r. d'Ajuda, 68.

Fleuiss Irmãos & Linde, r. Direita, 49, 2º andar. Instituto artistico (pintura em oleo e aquarella): fazem as composições e illustrações de livros scientificos e artisticos de qualquer maneira.

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

Henrique José Aranha, r. dos Ourives, 39.

H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78, loja do canto.

J. N. Fontes, r. do Senhor dos Passos, 176. (Aprompta todas as obras por preços mais baratos que em outra parte.)

João Antonio Alves Charega, r. Nova do Ouvidor, 23.
 João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 153.
 José Castro dos Santos, r. de S. José, 99.
 Lithographia do Commercio de Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142,
 entre as ruas de S. Pedro e das Violas.
 Manoel Pinheiro da Costa, successor de Furcy, r. do Sabão, 38.
 Paulo Ludwig.
 Pinheiro & C., r. do Cano, 165.
 Teixeira & C., r. do Ouvidor, 153.

Machinistas e Bombeiros. [680]

Adolpho Hallier, r. do Hospicio, 158.
 Albrecht (Gaspar), r. da Carioca, 42.
 Bernardini Lamberti, r. de S. Clemente, 129. (Vide Notab.)
 Carlos Rouhette, engenheiro machinista, r. dos Benedictinos, 26.
 Charollais, machinista, r. d'Assembléa, 109.
 Diogo Hardy, r. dos Ourives, 235.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S.
 Pedro, 332 A; em Petropolis, r. Joinville.
 João Frederico Richsen, lad. do Livramento, 19. Ventiladores de nova in-
 venção. (Vide Notabilidades.)
 João Miers Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136, e praia da Gambôa, 18;
 fabricão engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de
 assucar, etc.
 José Huber, r. do Cano, 219.
 Laurent & Filho, r. da Saude, 133. (São machinistas de mar. Tambem têm
 sempre em sua casa um grande sortimento de cofres ahi fabricados, obra
 de primeira qualidade.)
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132.
 Leroux, machinista, travessa da Barreira, 9.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26; encarrega-se de fazer enge-
 nhos de moer canna, ferragens de serraria, ventiladores, descascadores e
 obras de caldeireiro e bombeiro.
 Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5.
 Pedro Francisco Fabier, r. da Saude, 123.
 Regis Conteville, machinista, r. de S. José, 101.
 R. G. Ramsay, machinista hydraulico, r. d'Ajuda, 75. (Vid. Notabilidades.)
 Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria. [681]

Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.
 Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 104, sobrado, e 116.
 Alexandre Olivier Bouillat, travessa de S. Francisco de Paula, 6; fabrica
 tambem bilhares e moveis.
 Amaro de Siqueira Pinto, marceneiro e carpinteiro, r. de Mataporcos, 23,
 encarrega-se de todas as obras pertencentes a este officio, lustra mobílias, e
 põe palha em cadeiras.
 Angelo Barella, r. da Imperatriz, 65.
 Anselmo José Pereira Junior, r. d'Alfandega, 293. (Tambem empalha.)

- Antonio Cardoso da Silva, r. do Nuncio, 29.
 Antonio Fernandes da Fonseca, r. do Sabão, 129.
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.
 Antonio Joaquim de Andrade Corrêa, r. do Sabão, 234.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172. (Empalhador.)
 Antonio Joaquim de Oliveira, r. da Imperatriz, 99.
 Antonio José de Figueiredo, r. Nova de S. Pedro, 77.
 Antonio José de Freitas, r. do Fogo, 35 A.
 Antonio José Monteiro, r. do Príncipe, 20.
 Antonio Lima de Miranda, r. de S. Joaquim, 183.
 Antonio Lopes Gonçalves, r. do Costa, 14 A.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, pr. da Gambôa, 10.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Pedro, 287.
 Antonio Pereira dos Reis, r. d'Alfandega, 191.
 Antonio Rodrigues Duarte, r. de S. Pedro, 199.
 Arias & Amorim, r. de S. Pedro, 290.
 Augusto Mairesse, r. do Lavradio, 31.
 Augusto Schwarz, r. de S. Pedro, 163 (com trastes de Hamburgo), e r. do Costa, 14.
 Barbosa, Castro & C., r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
 Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
 Bento José Corrêa, r. do Senhor dos Passos, 49.
 Bernardo José de Lima Sá, r. da Ajuda, 78.
 Costa & Silva, r. de S. Pedro, 253.
 Cypriano Teixeira Guimarães, r. do Fogo, 32.
 Diogo José Henriques, r. d'Alfandega, 128.
 Doerfler (J. M.), r. de Santo Antonio, 25, principalmente para typograp.
 Domingos Aristides Guilhem (ebanista), r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se tambem de obras de pedreiro.
 Domingos Ramos Vianna, r. do Sabão, 201.
 Estevão Teixeira, r. dos Ciganos, 25.
 Estruc, r. d'Assembléa, 98.
 E. Ségrétin (marceneiro de cadeiras), r. de S. José, 46.
 Feliciano Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertação-se pianos.
 Felipe Manoel de Paiva, r. de S. Clemente, 46.
 Felix José do Amaral, r. d'Alfandega, 109.
 Francisco Affonso Gomes, r. do Regente, 40.
 Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
 Francisco José Moreira & Irmão, r. d'Alfandega, 94.
 Francisco Manoel Monteiro Guimarães, r. dos Arcos, 11.
 Francisco Pacheco de Azevedo, r. d'Alfandega, 105.
 Francisco Parodi, r. da Misericordia, 29.
 Francisco Pereira dos Santos, r. da Imperatriz, 5.
 Gaimberteau, r. do Cano, 179.
 Galliac, r. dos Latoeiros, 83.
 Guilherme José do Prado, r. de S. Clemente, 68 B.
 Henrique Rebattu, r. da Guarda-Velha, 36.
 Hygino Baptista de Oliveira, r. da Princeza, 130 A (Cajueiros).
 Jeronymo Januario de Sá, r. do Lavradio, 111 A.
 João & Francisco d'Oliveira Gomes, Pedreira, r. do Príncipe (Cajueiros).

- João Francisco dos Santos, r. de S. Pedro, 243.
 João Galliae, r. dos Latoeiros, 73.
 João Joaquim Ferreira, r. da Carioca, 24.
 João Jorge de Lampas, r. de S. Jorge, 29.
 João José Fernandes Coelho, r. do Regente, 1.
 João Pedro Hubert Vieten, r. dos Barbonos, 22.
 João Schlempp, r. do Cano, 157.
 João da Silva, r. de S. Pedro, 284.
 João da Silva Mon eiro, r. do Sacramento, 23.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. da Princeza, 12. (Cajueiros.)
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 Joaquim de Moura Martins Castro (fabrica de moveis), trav. de S. Francisco de Paula, 4.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72. (Com moveis.)
 José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184, esquina da r. da Conceição.
 José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.
 José Domingos Passos, r. de S. José, 7.
 José Éverard, r. do Cano, 169.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 237.
 José Gonçalves Lopes, r. da Alfandega, 144.
 José Joaquim Mendes, r. do Fogo, 101.
 José Luiz da Silva Braga, r. do Cano, 62.
 José Maria Higgo, r. d'Alfandega, 150.
 José Maria Mendes, r. de S. José, 9.
 José Maria da Silva Coutinho & C., r. da Imperatriz, 76 A.
 José Moutinho, travessa de S. Francisco de Paula, 16.
 José Pereira de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 159, e r. Nova de S. Pedro.
 José de Pinho, r. das Violas, 113.
 José da Rocha, caes da Gloria, 94.
 José da Silva Valga, r. de S. Christovão, 80 C.
 José Victorino Vasconcellos, r. do Cano, 143.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Lalanne & Darnaud, r. da Quitanda, 42.
 Leandro Antonio de Freitas, r. da Alfandega, 157.
 Lecomte (Carlos), r. dos Latoeiros, 33.
 Léger (Francisco Julio), marceneiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40, 42 e 43, e á *Cama de Ouro*, 57.
 Leibach (Martin), r. dos Barbonos, 54: tambem recorta e embute, em madeira, metal, marfim e madreperola, firmas, ornatos e qualquer desenho que se queira.
 Leonidio Alberto de Souza, r. das Marrecas, 13.
 Luiz Alves de Azevedo, r. Nova do Conde, 121 A.
 Luiz Jacintho Pacheco, r. da Guarda-Velha, 33.
 Manoel Antonio de Souza, r. da Pedreira da Candelaria, 10 A.
 Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111. (Empalhador.)
 Manoel Francisco Caetano, becco dos Afflictos, 8.
 Manoel Jacintho de Mello, r. dos Ciganos, 42.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. da Saude, 211.
 Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 133 e 135.

- Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62. (Na Europa.)
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 92 e 99; reside no nº 101.
 Manoel Pereira do Couto, r. do Fogo, 29.
 Manoel Rodrigues da Silva, r. dos Barbonos, 33.
 Manoel Teixeira Guimarães, r. de S. Pedro, 259.
 Mariano Martins da Costa Diogo, r. do Senhor dos Passos, 182.
 Martim Hohmann, r. do Cano, 142.
 Miguel Portilha da Silva, r. de S. Pedro, 157.
 Moreira & Irmão, r. Nova do Principe, 96. (Cajueiros.)
 Mueller (José Gabriel), r. do Cano, 159.
 Nicolão Henrique Krohn, r. dos Latoeiros, 15.
 Oswald Evans, r. Nova do Ouvidor, 6. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, rodas d'agua e armações de lojas.
 Pedro Buxe, r. do Cano, 63.
 Pedro Sauvelade, r. d'Assembléa, 67.
 Polycarpo Barbosa de Azevedo, r. de S. Pedro, 314.
 Pradié & Baudon, r. do Cano, 75.
 Raymundo, praça da Harmonia, 52.
 Ruffier (Francisco), r. do Lavradio, 53 H.
 Rufino Joaquim da Costa, r. da Princeza, 130 A. (Caj.)
 Santos & Silva, r. das Violas, 107.
 Serafim Soares dos Santos, r. do Fogo, 52.
 Serafim Francisco Ferreira, r. do Fogo, 50.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Teusch, r. de S. José, 19, e r. d'Ajuda, 95.
 Theophilo Huger & Irmão, r. d'Ajuda, 71.
 V. Pflaumer, r. dos Ourives, 43. (Com armazem de moveis, e marcenaria.)
 Vicente Moreira, r. da Imperatriz, 41.
 Victor Rangel de Macedo, r. das Flôres, 72.
 Viuva Rosière, r. d'Ajuda, 48.

Mestres Canteiros. [682

- Manoel Joaquim Borges, com duas pedreiras. Para tratar, no Caminho-Velho do Botafogo, 37, e r. d'Ajuda, 36. (V. Notab.)
 Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diogo, e escriptorio r. do Aterrado, 130.
 Manoel Moreira da Cunha Rego, r. do Berquó, 10, Botafogo.
 Manoel Paim Pamplona, com estabelecimento de canteiro nas pedreiras de Santa Anna em frente á rua Formosa, onde se fazem cantarias as mais perfeitas que se podem desejar.
 Paim & Irmão, morro de Santa Anna, no fim da r. Formosa.

Modistas e Costureiras. [683

- M^{me} Adèle Doucy, r. do Lavradio, 11.
 Adolpho Caillau, r. dos Ourives, 50.
 M^{lle} Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5. Com grande sortimento de colletes e chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras.
 M^{me} Anna Boudet Ribeiro, r. da Quitanda, 19, sobrado.
 M^{me} Antoinette Euler, r. do Ouvidor, 157, 1.º andar.

- M^{me} Besse & C.**, r. d'Ouvidor, 35, 1º andar. (Machinas de costuras. Vide Notab.)
M^{me} Blain, r. da Quitanda, 4, 1º andar.
M^{me} Catharina, r. dos Latociros, 25.
M^{me} Catharina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97. Paris, r. d'Enghien, 46, e r. Echequier, 40.
M^{me} Cessier, r. da Quinta Imperial, 12.
Costa Junior & C., r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 79.
M^{me} Delfine, r. dos Ciganos, 29.
Destas & Didot, r. do Ouvidor, 100.
M^{me} Dordan, r. do Rosario, 111, 1º andar.
M^{me} Dujardin, r. do Cano, 70, 1º andar.
M^{me} Emilie, r. dos Ciganos, 45.
M^{me} Estienne Canard, r. dos Ourives, 35.
M^{me} Estruc, r. d'Assembléa.
M^{me} E. Hagué, r. do Ouvidor, 163.
M^{me} Eugenie Prioris, r. da Ajuda, 11.
Casa de F. Paquet, largo de S. Francisco de Paula, 26, 1º andar.
M^{me} Felicie Laurent, r. d'Ouvidor, 102, sobrado.
M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.
M^{me} Gelley, r. da Ajuda, 9.
M^{me} Gestas, r. da Quitanda, 51.
M^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 82, sobrado. (V. Notabilidades.)
M^{me} Guénée, r. dos Ourives, 18 A.
D. Guilhermina Cabral, largo da Sé, 20 B, sobrado.

AO COLLETE



NACIONAL

M^{me} HENRIETTE CHARAVEL
COSTUREIRA-MODISTA
Colleteira de S. M. a Imperatriz e de SS. Altezas Imperiaes
RUA DE S. JOSÉ, 47, sobrado. (V. Notabilidades.)

- M^{me} Heruville**, r. do Ouvidor, 46, 1º andar.
M^{me} Honorine Cabaret, r. dos Ourives, 52, 1º andar.
M^{me} Hortense Cappard, r. da Quitanda, 4, 1º andar.
M^{me} Hortense Lacarriere, r. do Ouvidor, 68.
M^{me} Julia Giraud, praça da Constituição, 13, loja.
M^{me} Julia Juleron, Castello.
M^{me} Juliette Labbé, r. da Quitanda, 64, sobrado.
M^{me} J. Lambert, r. da Quitanda, 48.
M^{me} J. Ripoll, r. da Assembléa, 27.
Jacqu Savelli, r. dos Latociros, 51.

- M^{me} Joanna Elisa**, r. do Ouvidor.
M^{me} Justine Lenoir, r. do Ouvidor, 31.
M^{me} Lefaul, r. do Cano, 72.
M^{me} Lenoir, r. de S. José, 7.
M^{me} Leopoldina Bernardes, r. das Violas, 54, 2º andar. Especialidade : casa-
 mentos, bailes e baptisados.
M^{me} Le Prince, r. dos Ourives, 16 A.
Lourenço Nheco, r. dos Arcos, 15.
M^{me} Lucide Brondeau, travessa d'Ouvidor, 33, sobrado.
M^{lle} Luiza Frey, modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II, r. d'Ouvidor, 119.
M^{me} Maria Michelet, r. dos Ourives, 81, 1º andar, ao pé da rua d'Ouvidor.
M^{me} Masson, r. de S. Pedro, 252.
M^{lle} Masson, r. Nova do Conde, 44.
M^{me} Menusier, r. d'Ajuda, 83.
M^{me} Morin, r. dos Ourives, 8.
M^{me} Neubelt, r. dos Invalidos, 77 B.
M^{me} Ottiker, r. do Ouvidor, 84. (Vide Notabilidades.)
M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
M^{me} Paulina Duvivier, r. d'Assembléa, 111.
Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 83.
M^{me} Petiot, r. do Cattete, 235.
M^{me} Polymnia Dabrigéon, r. da Valla, 48.
M^{me} Prevot, r. da Ajuda, 83.
M^{me} Remy Thomas, r. da Quitanda, 50.
M^{me} Rachel Candida Cardoso, r. de S. Pedro, 165.
M^{me} Schmidt, r. do Ouvidor, 137. (V. Notabilidades.)
M^{me} Teusch, r. d'Ajuda, 95.
M^{me} Viuva Canard & C., r. dos Ourives, 23 (lava chapéus de palha.)
M^{me} Viuva Costard & C., r. dos Ourives, 57.
M^{me} Viuva Espinadel, r. dos Ourives, 14.

Olarias. [685

- Fernando Bernardo Esberard**, travessa de S. Januario, 51.
Manoel Lopes de Souza, praça dos Lazaros, 31.
 Olaria da barreira da r. do Senado.
 Olaria na Casa de Correção, r. Nova do Conde, 229.
 Rua do Barro-Vermelho, 2 (Mataporcos), adiante da Casa de Correção.
 Rua de S. Clemente, ao pé da r. da Real Grandeza.

Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias, e Ourives Fabricantes e Cravadores. [686

- Adolpho Martins de Souza**, r. da Assembléa, 113.
Alexandre Ludwig Delius, r. do Hospicio, 228.
Alexandre Vieira Neves, r. dos Ourives, 145.
Alfred Nicoud, r. de S. Pedro, 27.
Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.
A. Dussurgey, r. Nova do Ouvidor, 27, 2º andar.
A. J. Alves Sampaio, r. dos Ourives, 112 A.
A. Hyvernát & Irmão, r. dos Ourives, 123.
Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.

- Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 130 e 133.
 Antonio Malta da Costa, r. dos Ourives, 124 A. (Relógios.)
 Antonio Pinto Ribeiro Junior, r. dos Ourives, 21 A.
 Ayres Costa, r. dos Ourives, 34 A.
 Belache (Charles) & Irmão, r. dos Ourives, 29
 Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28.
 Buland & Ducommun, r. dos Ourives, 97, 1º andar.
 Canard (p. p. F. Heim), r. dos Ourives, 153.
 Carlos Belache Filho, r. dos Ourives, 29.
 Carlos Fournier & Lima, r. dos Ourives, 136.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Carlos Vallais, r. do Ouvidor, 81. Joalheria. (Vide Notabilidades.)
 Chabry (ourives e gravador), r. dos Latoeiros, 56.
 Chaves & Vieira, r. das Violas, 99.
 Christiano Roth, r. do Cano, 59.
 Constantino Haensch, r. do Cano, 71.
 Costa Junior & Irmão, r. das Violas, 97.
 C. Tilmann & C., r. dos Ourives, 120.
 Coulon Pai, r. d'Ajuda, 65, sobrado.
 Cousin, r. do Cano, 44.
 Diederichs & Pinho, r. do Cano, 35.
 Diogo Rodrigues da Fonseca Silva, r. da Ajuda, 84.
 Domingos Farani & Irmão. Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella,
 r. dos Ourives, 59.
 Domingos Gonçalves, Bouças r. das Violas, 91.
 Domingos Moitinho, r. dos Ourives, 27.
 Domingos Silverio Barbosa, r. dos Ourives, 100 e 107, sobrado.
 Duché, r. d'Ajuda, 17.
 Eduardo Meyrat, r. do Ouvidor, 94.
 Felipe Geyer & Meyer, ourives esmaltadores, r. dos Ourives, 26.
 Felipe Graeff, r. do Cano, 57 A.
 Felipe de Santiago, r. de S. Pedro, 123.
 Feliz Lascasas dos Santos & C., r. dos Ourives, 87.
 Fischer (R.) & Irmão, r. dos Ourives, 116, 1º andar.
 Fonseca & Araujo, r. das Violas, 150.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
 Francisco de Figueiredo Lima, r. dos Ourives, 92.
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
 Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 Francisco José Pereira Raboeira, r. dos Ourives, 201.
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Francisco de Souza Barbosa, r. de S. Pedro, 113.
 Gay (B). r. dos Ourives, 45.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
 Hérville, r. dos Ourives, 77 A.
 Hirsch (A.) & Irmão, deposito de joias, r. do Sabão, 135, sobrado.
 Husson, r. dos Ourives, 97.
 Jaccard, deposito de relógios, caixas de musica, etc., r. dos Ourives, 155.
 Jacob Silbenberg, r. dos Ourives, 130.
 João Antonio Capote, r. dos Ourives, 137.
 João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.

- João de Figueiredo Conto, r. de S. Pedro, 212.
 João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.
 João Ignacio de Oliveira Aguiar & Irmão, r. dos Ourives, 114.
 João Luiz de Araujo Fanzeres, r. dos Ourives, 28.
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C. (Vide Notabilidades.)
 João de Souza Carneiro e Cruz, r. de S. Joaquim, ourives fabricante.
 João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro, 85.
 Joaquim José Barbosa & Irmão, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim José Palhares & Filho, r. dos Ourives, 83.
 Joaquim Marques Lameira & Irmão, r. dos Ourives, 96.
 José de Abreu Ferreira Araujo, r. das Violas, 93.
 José Antonio da Costa Bahia & C., r. do Sabão, 102.
 José Antonio da Silva, r. da Valla, 186.
 José de Araujo de Souza Medeiros, r. de S. Pedro, 169.
 José Bento de Magalhães Bastos & C., r. das Violas, 95.
 José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
 José Francisco Furtado, r. das Violas, 122.
 José Francisco do Nascimento & Filho, r. dos Ourives, 111; reside na rua do Senhor dos Passos, 52.
 José Ignacio de Faria & C., r. dos Ourives, 189.
 José Joaquim Ferreira Junior, r. dos Ourives, 173 e 175.
 José Joaquim Ferreira de Moraes, r. das Violas, 103, fabricante de prataria.
 José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143. (Esmaltador.)
 José Moreira Monteiro, r. dos Ourives, 157.
 José de Oliveira Coutinho, r. das Violas, casa particular, 142.
 J. Revol & J. Lehmann, r. do Ouvidor, 72.
 Julio Boulte, r. do Ouvidor, 90 A, proximo à r. dos Ourives. (Vid. Notab.)
 Julio Lutje & C., importadores, r. dos Ourives, 105, sobrado. (Vid. Notabilidades.)
 Jules Lacroix, ourives relojoeiro, praça da Constituição, 28.
 Justino José Gonçalves Quita, r. dos Ourives, 149.
 Juvanon, r. dos Ourives, 47.
 Kutzner Irmãos, r. do Ouvidor, 105, deposito de joias, prata, brilhantes e relógios.
 Lata & Freitas, r. dos Ourives, 106.
 Lebellot & C., r. dos Ourives, 45. Estabelecêrão tambem uma fabrica em Paris, rua St.-Anastaz, 13, sob a direcção do Sr. Cousin, e encarregão-se de quaesquer commissões no seu officio.
 Liebmann & Philipp, r. d'Alfandega, 64. (V. Notab.)
 Louis Guiot, abridor lavrante esmaltador, r. da Carioca, 4.
 Louis Hermann, loja de joias por atacado, r. dos Ourives, 105.
 M. Arão & Irmãos, r. do Rosario, 106, 1º andar.
 Manoel Ignacio Valentim & C., com deposito de joias de França, r. dos Ourives, 99, 1º andar.
 Manoel José Martins Moreira & C., r. do Cano, 133.
 Manoel José de Souza, r. dos Ourives, 138.
 Mattos & Rocha, r. de S. Pedro, 104.
 Mercier, Tournier & C., r. d'Alfandega, 72, 1º andar, deposito de sua fabrica em Paris, r. de la Douane, 7.
 Monteiro & Medeiros, r. dos Ourives, 157.

- Moreira & Barbosa, r. dos Ourives, 104. (Ourives fabricantes.)
 Patricio Ricardo Freire, 3, 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes; reside na praia do Botafogo, 128.
 Paulino Jorge, ourives de prata, lavrante, abridor e moldador, r. d'Assembléa, 87.
 Rehhof (H. W.), deposito de bijouterias allemãs, obras de prata, e relógios suíços e inglezes, r. dos Ourives, 26.
 Ribeiro & Cardoso, r. dos Ourives, 32.
 Rodrigo de Moura Leite, r. de S. Pedro, 241.
 Rosario & Irmão, r. dos Ourives, 167.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.
 S. C. Levy & C., r. do Rosario, 83.
 Simonin, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 193.
 Victor Resse, r. dos Ourives, 48, esmaltador da Casa Imperial. Tem sempre sortimento de condécorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gos'o.
 Victorino da Silva Moreira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.
 Worms (Alphonse), r. do Rosario, 98.
 Xavier Berard, ourives importador e fabricante, r. do Ouvidor, 75. Paris, r. Rivoli, 73.

Joias para cabellos. [687]

- Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 24.
 Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial: tem grande sortimento de joias de ouro para pôr os cabellos.

Padarias ou Fabricas de Pão. [688]

- Agostinho Moreira da S. & Irmão, r. da Prainha, 33, e r. da Lapado Dest., 13 A.
 Albino Teixeira de Macedo, ilha das Cobras.
 Alexandre Bristol, largo do Bispo, 7 C. (Rio-Comprido.)
 Almeida & Lemos, r. do Cano, 124.
 Amédée Carruette, 3 de P., 3, & C., fornecedores da Santa Casa e dos navios de guerra inglezes e francezes, r. de D. Manoel, 19 A, r. do Livramento, 22, r. Nova de S. Pedro, 73, r. de Mataporcos, 58, e r. das Laranjeiras, 20.
 André Caetano de Araujo & C., pr. do Sacco, 149.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49.
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Gonçalves Tinoco, r. de S. Pedro, 57.
 Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
 Ant.º Joaquim de Souza Castro, l. da Mãe do Bispo, 6, e r. dos Barbonios, 70.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
 Antonio José da Silveira Torres, padaria hespánhola, r. de S. Clemente, 32.
 Antonio Lopes Soares, r. do Livramento, 49.
 Antonio da Veiga Rocha, r. da Conceição, 76.
 Apollinario Marques Lima, r. do Cotovello, 2.
 Arnaldo Pinto de Castro, r. da Misericordia, 47.

- Barbosa & Silva, Rio-Comprido, 7 C.
 Bartholomeu Ravenna, r. do Fogo, 121.
 Benoit & Fabron, r. dos Latoeiros, 40.
 Bernardo Lopes de Carvalho, r. de S. Diogo, 118; e praia de S. Christovão, 29.
 Camillo de Paiva e Silva, r. da Saude, 23.
 Campagnac, r. do Cattete, 229.
 Castro & Martins, r. do Pedregulho, 21.
 Constantino José Affonso Vasques, r. dos Ourives, 15.
 Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 5.
 Costa & Silveira, r. do Conde, 1.
 Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92. Pão de todas as qualida-
 des, biscoitos, bolachinha americana e a particular rosca do—Barão.
 Damaso & Guimarães (Padaria da Ceres), r. da Lapa, 46.
 Doningos Antonio Gonçalves & C., r. Nova do Sabão, 77.
 Domingos Fernandes Cardoso, r. da Saude, 241. (Vide Notabilidades.)
 Domingos José Ferreira & C., r. do Principe, 109.
 Domingos de Mattos Ribeiro r. do Regente, 44 F.
 Domingos Teixeira Bastos, r. do Hospicio, 173.
 Dubourjal (Eduardo), r. da Quitanda, 56
 Herdeiros de Estevão Brulatou, padaria franceza. Pão de todas as qualidades, e
 grande sortimento de roscas, biscoitos doces, bolachas e bolachinhas;
 empadas de gallinha, de palmito com camarões e de peixe, todos os dias, e
 recebe encomendas, r. da Carioca, 119.
 Henrique Lacoste, r. da Misericordia, 16.
 Eduardo Steinmann, r. do Fogo, 51, fabrica bolacha para embarque e pão de
 centeio.
 Eusebio Francisco Althemira (*Padaria da Rosa*), r. do Cattete, 56.
 Felipe Pfalzgraff, r. dos Invalidos, 86.
 Felix Marcillach, r. da Saude, 120, e r. da Imperatriz, 153.
 Florindo José Rodrigues, r. de S. Pedro, 216.
 França & C., r. do Cattete, 69.
 Francisco Antonio Pereira, r. do Cattete, 17.
 Francisco Antonio Pereira Pinto, r. de Matacavallos, 79.
 Francisco Baptista da Silva, r. da Prainha, 26.
 F. J. S. Ferreira & C., r. do Bom-Jardim, 8 B.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4. (V. Notabilidades.)
 Gabriel Manera, biscoitos de varias qualidades, r. do Cattete, 126.
 Guimarães (Padaria da Aurora), r. da Lapa, 46.
 Guimarães & Silva, r. das Violas, 123 e 125.
 Heidt Thiebaut, r. Nova do Conde, 52 A.
 Ignacio Gomes Cardia (deposito de pão), praça da Gloria, 10.
 Isidoro Duos, r. do Cattete, 241.
 Jacintho Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 10 e 12. (V. Notab.)
 João André de Souto, largo da Sé, 7.
 João Antonio Ferreira Guimarães, r. de S. José, 81.
 João Antonio Pereira, r. do Cattete, 157.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80. (Vende farinhas por
 atacado.)
 João de Araujo Guimarães, r. das Violas, 123.
 João Baptista Bonina & C., r. d'Alfandega, 341.
 João Gomes de Oliveira, r. das Violas, 141.

- João Gustavo de Frontin, r. d'Assembléa, 71.
Herdeiros de João Javul, r. dos Ourives, 79.
João Machado da Costa, Rocio-Pequeno, 24, e largo da Imperatriz, 100.
João Manoel Carção, praia da Gambôa, 29.
João Manoel Rodrigues, r. do Principe, 76, Cajueiros.
João Martins Vianna, r. da Candelaria, 28.
João Mourthé & C., r. do Rosario, 128.
João Pereira de Andrade, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
Joaquim Antonio da Silva Rocha & Filho, Padaria Luso-Brasileira, Praia-Pequena, 1.
Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. da Misericordia, 111.
Joaquim José de Mattos, r. do Pedregulho, 18.
Joaquim José Pires Melgaço, r. dos Arcos, 25.
Joaquim José de Queiroz, r. do Sabão, 77.
Joaquim Loureiro da Costa Guimarães, r. do Sabão, 214, esquina do largo de S. Dominges.
Joaquim Messeri, r. do Rosario, 61. (V. Notabilidades.)
Joaquim de Souza Pinto, r. d'Ajuda, 52.
José Bento da Ponte, r. Guanabara, B.
José Barbosa Maciel, r. Direita, 153, esquina da r. de Bragança.
José Caetano Ribeiro da Silveira, r. da Imperatriz, 38.
José Campello Hijo, r. do Carmo, 67.
José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
José Ferreira Cabral, r. do Lavradio, 70 e 120; morana r. do Rezende, 10 A.
José Ferreira Callau, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. do Ouvidor, 128, e praia do Botafogo, 110. Tem toda a qualidade de biscoitos, roscas, bolachinhas e bolachas para embarque. (V. Notabilidades.)
José Francisco Jorge, r. do Sacco, 17.
José Francisco Pinto Pinheiro, r. do Hospicio, 184.
José de Freitas & C., r. do Rezende, 31, esquina da dos Invalidos.
José Gonçalves Monta, r. de S. José, 83.
José Joaquim Maia, r. da Saude, 103, padaria nacional.
José Maria de Barros & Irmão, r. de Matacavallos, 126.
José Maria Pereira Parada & Irmão, r. de S. Pedro, 216.
José Moreira da Silva & C., r. da Valla, 130.
José Narciso Vieira, r. Formosa, 115.
José Pedro Ferreira, r. de S. Christovão, 97, padaria mecanica, systema Rolland.
Lajoux & Irmão, r. da Quitanda, 187, largo de Santa Rita, 14, e praia de S. Christovão, 29.
Laurentino, r. Nova de S. Pedro, 88.
Lobato & Falcão, r. do Carmo, 39.
Luiz Antonio Mesquita Falcão, r. da Lapa, 46.
Luiz Gonçalves da Silva, 3, 5, fabrica pão, roscas, bolachas e biscoitos de todas as qualidades, r. do Engenho-Velho, 105.
L. P. de Vasconcellos, r. das Violas, 88.
Magalhães & Ferraz, r. d'Ajuda, 151.
Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
Manoel Bernardino de Moura, r. da Princeza, 37, Cajueiros.
Manoel da Cunha Pinto Macedo, r. do Sabão, 270.
Manoel Domingos da Silva, r. da Copacabana, 3.

- Manoel Francisco da Silveira Bitancourt, Caminho-Novo de Botafogo, 26.
 Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 9.
 Manoel Joaquim Gomes de Mattos, r. d'Alfandega, 202.
 Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. de S. Pedro, 255.
 Manoel José Carvalho de Abreu, r. do Hospicio, 60.
 Manoel José Delgado, praça da Harmonia, 65.
 Manoel José da Ponte, praia do Sacco, 113.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Só roscas.)
 Manoel Netto da Costa, r. Nova do Conde, 95 A.
 Manoel Netto da Costa & C., trav. da Saudade, 2, esquina do Aterrado.
 Manoel Placido da Silva, r. Nova do Conde, 162.
 Manoel Teixeira de Sampaio, r. Nova do Principe, 90.
 D. Maria Rombo, r. do Pedregulho, 33.
 Mariz & Bastos, r. da Saude, 157.
 Mello & Garcia, r. da Misericordia, 14.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145. Roscas, bolachas, biscoitos doces e bolachinhas americanas.
 Miguel de Freitas Paiva, r. Nova do Conde, 121.
 Miranda & Barros, r. Nova do Conde, 162.
 Padaria Napoleão, r. do Carmo, 39.
 P. BRUNET, PADEIRO FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL, r. da Misericordia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscoitos, grande fabrica de bolachinhas americanas por meio de machinas, iguaes ás que se fabricão nos Estados-Unidos.
 Peixoto & Oliveira, r. Nova do Conde, 3.
 Péreira & Lima, r. do Principe, 16 (Cajueiros).
 Puga Monteiro & Virna, r. dos Barbonos, 98.
 Reis Telles & C., r. d'Assembléa, 107.
 Salvador de Castro, r. da Princeza, 135.
 Silva & Guimarães, r. Nova do Sabão, 55.
 Tasso & Martins, r. do Sabão, 134.
 Thiago Mir Ferrer & Irmão, r. dos Ciganos, 11. Fabrica de biscoitos Imperial. Faz todas as qualidades de biscoitos e bolachas finas e de embarque, tudo por machina, assim como do verdadeiro pão crioulo e mais qualidades superiores.
 Vaz, Varga & C., r. da Gloria, 96.
 Vicente Mir Ferrer, r. do Conde, 38.
 Viuva Matheron, r. do Ouvidor, 144.
 Viuva Peixoto & Bezerra, r. do Rosario, 29.
 Viuva Pfalzgraff, Fornecedora da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.
 Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71.
 Rua Nova de S. Pedro, 73, e r. Nova do Sabão, 76.

Pasteleiros. [689

- Herdeiros de Estevão Brulatou, r. da Carioca, 119.
 Pasteleiro particular, r. de S. Pedro, junto á Igreja, sobrado.
 Raunier, r. d'Ouvidor, 76 A.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65.
-

Pautadores de Papel. [690]

- João Leão Chauvet, r. d'Assembléa, 103.
 Joaquim Campinho de Aguiar, r. do Carmo, ao pé da r. de S. José.
 Joaquim José Ribeiro Lima, r. do Cano, 24.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Pedreiras. [691]

- Antonio Gomes de Azevedo, r. dos Arcos, 30.
 Dr. Constantino Pereira de Barros, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), praia do Flamengo, 104.
 Francisco José Affonso, pedreira de Affonso, em Andarahy-Pequeno, 46^B.
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.
 Garcia & Cunha, pedreira do morro da Providencia.
 José Gomes da Silva. Pedreira do Rio-Comprido.
 José da Silva Rebello, r. da Pedreira, 70. (Gattete.)
 Manoel Gomes de Oliveira & Irmão, pr. da Gambôa, 103.
 Manoel Joaquim Bôrges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria. (Vid. Notabilidades.)
 Paim & Irmão, morro de Santa Anna.
 Silva & Moura, r. do Livramento.
 Viuva Almeida & Filhos. proprietarios da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.

Lastro para navios. [691 A]

- Van Derton, Vianna & Pereira, r. Direita, 106.

Pedreiros, Mestres de Obras. [692]

- Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175.
 Bernardino Lamberti, empresario de construcção de obras hydraulicas, pedreiro e carpinteiro, r. de S. Clemente, 129. (Vid. Notabilidades.)
 Eugenio Vallet, r. d'Assembléa, 76.
 Francisco Domingues dos Santos, encarrega-se de todas as obras pertencentes á sua arte com toda a perfeição e esmero, r. de Santa Anna, 57.
 Francisco José Martins Filho, r. de Mataporcos, 12.
 João Caetano Santa Barbara, r. do Rezende, 28. Encarrega-se de qualquer obra de empreitada e de jornal, tanto de pedreiro como de carpinteiro.
 José Fernandes do Couto, r. do Costa, 6.
 José Gabriel, mestre pedreiro francez, r. da Guarda-Velha, 38.
 Manoel José Pereira, r. do Regente, 29, e Nictheroy, r. de S. Leopoldo, 2.

Pintores scenographicos de decorações. [693]

- Ferdinando Tossani, pintor scenographico do theatro de S. Pedro d'Alcantara.
 João Caetano Ribeiro, pintor scenographico do theatro Gymnasio, r. dos Arcos, 6.

J. C. Augusto Röhe, r. da Bella-Vista, 5, Engenho-Velho.

Joaquim Lopes de Barros Cabral, travessa do Senado, 5. Professor jubilado na cadeira de pintura historica da Academia das Bellas-Artes, e premiado com a medalha nacional; pintor scenographo do Theatro Lyrico.

Raphael De Agostini, pintura a oleo, colla ou a fresco, r. de S. Carlos, em Mataporcos, á bica d'agua.

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros, e Forradores de papel. [694

A. L. Malheiro, r. de S. José, 111.

Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.

Augusto Simon, r. Fresca, 13.

Carlos de Georges, r. do Cano, 59.

CHRISTOVÃO NUNES PIRES

imita madeiras de diversas qualidades com perfeição, encarrega-se de pintura de casas e navios; tambem vende tintas e objectos de sua arte por preços mais resumidos possiveis. Largo de S. Francisco da Prainha, 17 (r. da Saude).

Cypriano Carlos de Assis Souza, r. da Carioca, 86.

Domingos José Gonçalves Regua, praça da Constituição, 53.

Dunkel, r. da Carioca, 120.

Eduardo Gaillard, r. dos Latoeiros, 50.

Emile Giron, r. do Ouvidor, 158, e largo de S. Francisco de Paula, 22.

Francisco José Guiot, ladeira do Castello, 18.

Francisco Kerth, r. do Hospicio, 163, pinta carruagens, seges, etc., com a maior perfeição e por commodos preços.

Gustavo Gueffier, r. da Valla, 119.

Henrique Naderman, r. d'Assembléa, 80.

Jeronymo Mondaini, r. da Guarda-Velha, 22.

J. C. Augusto Röhe, encarrega-se de decorações tanto de theatros como de casas a fresco, a oleo e a colla; imita bronze, madeira e marmore; faz pinturas de fantasia, transparentes para janellas, e forra salas de papel, r. da Bella-Vista, 5, Engenho-Velho. Recebe encomendas na r. Nova do Conde, 132.

João Gustavo Delamare, r. dos Latoeiros, 32.

João José Barbosa, r. do Nova do Principe, 11, e r. da Valla, 45.

João José da Silva, r. da Copacabana, 20.

João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.

João da Silva Couto, r. do Sabão, 393. (Pintor de letras.)

Joaquim Antonio da Silva, r. do Senado, 56.

Joaquim Leite Alves de Siqueira, r. da Lampadosa, 35.

Julio Etienne, r. dos Latoeiros, 13. Faz qualquer qualidade de letra com perfeição, attributos e brasões de armas.

Manoel Coelho de Magalhães, r. do Espirito-Santo.

M. J. Pereira de Queiroz, r. da Conceição, 59. (Dourador e forrador de papel.)

MANOEL LUIZ REGADAS

Pintor de decorações a óleo, colla e a fresco; imita bronze, marmore e madeira; encarrega-se de toda e qualquer obra pertencente à sua arte, na rua de—**Todos os Santos, 9**—(em Botafogo), e na cidade rua das Violas n. 57, recados por escripto.

Pedro Alcantara Dupire, r. dos Arcos, 4.

Porfírio Vieira da Cunha, successor de Calisto Antº da Silva, r. do Hospício, 129.

Servulo & E. Ramos; r. do Nuncio, 15

Sorel, r. d'Assembléa, 111.

Torquato Luiz Regado, r. do Príncipe, 60 (Cajueiros).

FREBBIANX**61 Praça da Constituição 61**

Encarrega-se da pintura de casas, forração de papel, etc.

Especialidade de pintura e dourado sobre vidros transparentes, emblemas de qualquer género, etc. Emprega um verniz a fogo, indestructivel, para os trabalhos de ferro, cobre, zinco, etc., igual àquelle que se vê nas bellas bandejas inglezas.

Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (É dourador de santos.)

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [695

Corelli, r. dos Invalidos, 27.

D. Bourget, r. da Quitanda, 34.

Ysambert, r. de S. José, 60.

Quartos e Salas para alugar. [696

M^{me} Carlota Chiro, r. Nova do Conde, 144.

Thomaz José de Somejan, r. das Larangeiras, 2.

Campo d'Acclamação, 49, chacara.

Chacara no principio de Catumby-Grande, 7, alugão-se quartos e ha commodidade para banhos quentes e frios, e carros para conducção.

Rua d'Ajuda 57 A, e 57 B.

Rua dos Barbonos, 29.

Rua do Carmo, 1 D.

Rua Nova do Conde, 170

Rua Nova do Imperador, 16.

Rua do Castello, 40, perto da fortaleza.

ESTALAGEM NOVA

Rua dos Invalidos, 77 E

DE

ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES

Alugão-se quartos de porta e janella por mez e por commado preço. Sempre tem um administrador com quem se póde tratar. O lugar é muito arejado, e os quartos independentes com entrada a qualquer hora do dia e da noute.

Poleeiros. [697]

- Antonio Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 João de Oliveira Junior & C., S. Christovão, 89.
 Plácido da Costa Gonçalves, r. Funda, 4.
 Victorino José de Miranda & Filho, r. da Saude, 113.

Refinações de Assucar. [698]

- Abreu & Machado, r. do Hospicio, 66.
 Antonio Joaquim Vicira d'Almeida, r. Nova do Conde, 84.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Antonio da Silveira Torres, r. da Saude, 203.
 Bernardo Lopes de Carvalho & C., praia de S. Christovão, 29.
 Barcellos & Sauerbronn, praia da Gambôa, 22 B, deposito r. da Valla, e no largo de Santa Rita, 26, por um novo systema, a vapor.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 108.
 Francisco José da Motta & Irmão, praça da Constituição, 32.
 João da Costa Machado, r. da Misericórdia, 84.
 João Ferreira Dias da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 10.
 Joaquim Vicente da Cunha & C., r. do Pedregulho, 5.
 José da Costa Soares Silva, r. do Cattete, 136.
 Lajoux & Irmão, r. da Quitanda, 187, e praia de S. Christovão, 29.
 Magalhães & Guimarães, largo de Santa Rita, 22.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 55.
 Manoel Alves de Aguiar & C., r. d'Alfandega, 244.
 Magalhães & Ramos, r. do Rosario, 96, e r. de S. Christovão, 103 E.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.
 Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 104.
 Moreira & Braga, r. de S. Clemente, 21.
 Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 158 e 160.
 Pinheiro & C., r. do Conde, 11.
 Silva & Pereira, r. do Sabão, 243, e Cattete, 129.
 Souza e Silva & Abreu, r. da Saude, 57.
 Vicente Alves dos Santos, r. do Cano, 5.
 Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede, e Relojoeiros. [699]

- Adolpho Bossu, r. dos Pescadores, 65.
 A. J. da Costa, r. de S. Pedro, 176.
 Alexandre Soares Pinheiro, morro do Vallongo, 7.
 Alfredo Nicoud, r. de S. Pedro, 27.
 A. B. Camacho, r. Direita, 117.
 Alves Sampaio, (A. J.), r. dos Ourives, 112 A.
 Antonio Alves Pereira da Rocha, r. da Imperatriz, 93.
 Antonio Joaquim Soares Porto, becco das Cancellas, 5, 1º andar.
 Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Direita, 30.
 Antonio José Azevedo, r. d'Assembléa, 96.

- Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. do Pedregulho, 66.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Augusto Kleinau, r. do Cano, 64, 1º andar.
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 A. Borges d'Almeida, r. da Quitanda, 170.
 Barbeau, fabrica e concerta caixas de prata e ouro para relógios, r. dos Ourives, 121, 2º andar.
 Bonneault, r. da Quitanda, 164, relojoaria ingleza.
 C. C. Chatenay, grande deposito de relojoaria ingleza e da Suissa, r. dos Ourives, 118.
 Carlos Baulleux & C., r. dos Ourives, 147.
 Carlos Gustavo Perret (Suisso), r. d'Ajuda, 21.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 61.
 Chatelain (I. S.), r. dos Ourives, 107.
 Constantino & C., r. da Valla, 69, esquina da r. do Ouvidor. Dourão relógios.
 C^t Chabassal, r. do Conde, 9.
 C. Radenac, r. dos Ourives, 80.
 E. Bailly Comte, r. d'Assembléa, 125 A.
 E. Bréhard, r. dos Ourives, 131.
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. dos Ourives, 76.
 E. Guénée & C., r. Direita, 4 A. e r. do Hospicio, 89. Tem um escolhido sortimento de relógios inglezes e suissos, correntes, chaves de ouro, e relógios de parede.
 E. J. Gondolo & C., unicos agentes de Rotherham London, celebres fabricantes de relógios inglezes; esta casa foi premiada com as armas Imperiaes por ter dedicado um regulador ao publico, collocado na esquina de seu vasto deposito da r. do Sabão, 11 A; tem mais tres lojas, r. da Candelaria, 12 A, cáes da Imperatriz, 2, e r. d'Ajuda, 33.
 Eduardo Meyrat, Relojoeiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 94.
 Eugenio Lavogade. *A' Cidade d'Ouro-Preto*, relojoeiro dourador, r. do Sabão, 251.
 F. Pourchet & Blondel, r. dos Ourives, 34 D.
 Frisch Irmãos, r. dos Ourives, 181, 1º andar.
 F. H. Heim, r. dos Ourives, 153.
 G. Hanriot & Fournel, r. dos Ourives, 73. Relojoeiros da Casa e Armada Imperiaes.
 Guillet Noel, r. de S. Clemente, 22.
 Hime & C., Relojoaria Ingleza, r. do Hospicio, 20 A. Agentes de M. I. Tobias & C., de Liverpool.
 H. T. do Couto, r. Direita, 38, relojoaria e instrumentos nauticos.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
 Honoré Bailly Comte (com o maior e mais rico armazem que existe na côrte), r. dos Ourives, 71.
 Jaccard (J. F.), r. dos Ourives, 155.
 João Alves de Castro, r. da Misericordia, 42.
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 121, deposito de relógios suissos e musicas.
 João Luiz Rezende, r. d'Alfandega, 270
 João Hermann, r. dos Arcos, 50; concerta qualquer obra de relojoaria.
 Joaquim José Leal, r. Nova do Principe, 70.

John Talbot (Inglez), r. dos Pescadores, 71.
 José Baptista Camacho, r. do Sabão, 100.
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericórdia, 19.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 J. Revol, J. Lehman & C., r. do Ouvidor, 72.
 Jules Lacroix, praça da Constituição, 28.
 Julio Boulte, r. d'Ouvidor, 90 A, proximo à dos Ourives. (V. Notab.)
 Kaiser (Julius), r. d'Assembléa, 49.
 Kutzner Irmãos, r. d'Ouvidor, 105.
 Lacroix, praça da Constituição, 50, relojoaria da Estr. de Ferro de D. Pedro II.
 Lucas (S.), r. do Cano, 88.
 Luiz Jacob, r. d'Alfandega, 3, e praça da Constituição, 54.
 Luiz Jacques & Filho, r. do Ouvidor, 118, e em Cantagallo, r. Direita.
 Manoel Calheiros de Barbosa, r. do Sabão, 180.
 Mathias Hummel, r. d'Assembléa, 37.
 Mendonça & C., r. dos Ourives, 161.
 Morel, r. dos Ourives, 121, 1º andar; conc. relog. de parede e de cima de mesa.
 S. C. Levy & C., r. do Rosario, 83.
 Norris & Filho, r. Direita, 24, unicos agentes de Roberto Roskel.
 P. Simonard — As Quatro Nações —, r. dos Ourives, 64 e 66.
 Saul & Spiers, r. dos Ourives, 108, sobrado.
 Simonin—A todas as Nações—, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Thomas Daly, relojoeiro inglez. r. dos Pescadores, 71.

Salchicheiros (Charcutiers). [700

Antoinette Cettier, r. d'Assembléa, 17.
 Maria Treuffer, r. da Valla, 138.
 Poit, r. d'Assembléa, 35.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [701

PARA HOMENS.

Agostinho Moreira de Queiroz, r. do Ouvidor, 154. (Fabrica de calçado nacional e estrangeiro para homens e senhoras.)
 Almeida & Pereira, r. do Hospicio, 258.
 Antonio Bernardino Teixeira de Carvalho, r. do Cano, 118.
 Antonio Joaquim Martins, r. do Fogo, 8.
 Antonio Joaquim Pinto Ribeiro, r. do Cano, 110.
 Antonio Joaquim da Silva Carvalho, r. do Cano, 20.
 Antonio José Bento da Cunha & C., r. do Carmo, 31.
 Antonio José Bonifacio Lopes, r. do Carmo, 45.
 Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
 Antonio José de Mendonça, r. Nova de S. Pedro, 87.
 Antonio José Narciso Vianna & C. (sapateiro de SS. MM. Imperiaes), r. do Carmo, 65.
 Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 204.
 Antonio Monteiro da Silva, r. d'Ajuda, 91.
 Antonio M. Falcão, r. do Sabão, 179.
 Antonio Pavão, praia do Sacco, 153.

- Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do Sabão, 97.
 Antonio Pina, r. do Livramento, 7.
 Augusto José Corrêa, r. do Cano, 17 A.
 Bastos & C., r. do Ouvidor, 133 C.
 Boudoussier, r. do Cano, 93.
 Constantino Alexandre Madeira, r. do Cano, 213.
 Delarue, r. do Cano, 51.
 Domingos José Fernandes Braga, r. da Saude, 225.
 Domingos José Ferreira, r. de Bragança, 3.
 Estevão Ferreira Expostos, r. de S. Pedro, 179.
 Fausto & Magalhães, r. do Cano, 40.
 Felix Torteroli, r. do Cano, 56.
 Fernando Alves Ribeiro Silva, r. do Hospicio, 125, e r. do Cano, 86.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco Botelho de Oliveira Roberto, r. de S. José, 25.
 Francisco Ferreira Marques, r. da Valla, 20.
 Francisco José de Mello, r. da Imperatriz, 103.
 Francisco Maës, r. do Cattete, 135.
 Francisco Martins de Oliveira & Filho, r. do Carmo, 24.
 Francisco Ribeiro das Neves, r. do Conde, 15 A.
 Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
 Gaudencio Duarte Pereira, r. da Valla, 146.
 Gonçalves Castro & C., r. da Quitanda, 39, e r. do Carmo, 1 C.
 Greiffentoch (H.), r. do Cotovello, 18.
 Guimarães Alves & C., r. do Carmo, 25.
 Guimarães & Corrêa, r. d'Assemblêa, 42 C.
 Goutez, r. do Cano, 93.
 Ignacio José da Fonseca Barreto, r. do Carmo, 47.
 Jacintho Borges Toledo, r. do Cano, 55.
 Jacques G. Theophilo, r. do Cano, 203.
 João Antonio Gomes, r. Nova de S. Pedro, 106.
 João Baptista Rivaldne, r. do Hospicio, 218.
 João Campas & Filho, r. do Ouvidor, 77.
 João Fernandes Malheiro, r. do Cano, 8.
 João Francisco Pereira, r. da Saude, 201.
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53.
 João José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.
 João Soares de Miranda, r. do Cano, 108.
 João van de Capelle, r. d'Ajuda, 106.
 Joaquim Antonio de Almeida, r. do Hospicio, 260.
 Joaquim Antonio de Miranda, r. de S. Pedro, 123 D.
 Joaquim Gomes de Jesus, r. de S. Clemente, 23 A.
 Joaquim Machado Braz, r. dos Ourives.
 Joaquim Pinto Ribeiro, r. do Conde, 43.
 Joaquim Teixeira Monteiro, r. dos Ourives, 122 A.
 José Antonio Bittancourt, r. do Cano, 96.
 José Antonio Dias França, r. Nova do Sabão, 90.
 José Antonio Ferraz, r. do Lavradio, 96.
 José Antonio de Lima, r. de S. Pedro, 161.

- José Antonio Santiago, r. Municipal, 21 B.
 José Antonio Soares de Azevedo, r. do Sabão, 187.
 José Antonio Teixeira, r. da Saude, 125.
 José d'Araujo Tadim, r. de S. Pedro, 123 F.
 José Benedicto Ribeiro de Meirelles, r. do Cano, 102.
 José Bernardo de Brito, r. dos Ourives, 3.
 José Caetano Carreiro, r. dos Ourives, 94.
 José Corrêa Machado, r. da Saude, 15.
 José da Costa, r. do Sabão, 304.
 José da Cunha Fonseca Guimarães, r. da Valla, 156.
 José Ferreira de Azevedo, r. do Cano, 96.
 José Ferreira Minas, r. de Bragança, 3.
 José Francisco de Carvalho, r. das Mangueiras, 55.
 José Francisco Dutra, r. da Imperatriz, 181.
 José Francisco Pinto, r. de Bragança, 3 A.
 José Gomes Esteves, r. do Cano, 239.
 José Gonzaga, r. dos Barbonos, 39, e r. do Cano, 18 A.
 José Joaquim Pereira Junior, calçado para homens, r. do Cattete, 91.
 José Luiz Leite Saraiva, praça da Harmonia, 55.
 José Moreira de Queiroz, r. da Quitanda, 105.
 José Nogueira Moreira Paredes, r. de S. José, 22.
 José de Oliveira Guedes, r. dos Barbonos, 41.
 José Rodrigues do Sacramento, r. de S. Pedro, 221.
 José Sebastião, r. da Prainha, 44.
 Justiniano da Silva, r. do Cano, 80.
 Leandro Francisco de Freitas, r. do Hospicio, 119.
 Luiz Buzzone, calçado italiano, r. do Cano, 66.
 Luiz da Costa, r. do Cano, 109.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Augusto Cardoso, r. da Prainha, 48.
 Manoel Fernandes, r. da Prainha, 50.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Ciganos, 4.
 Manoel Gomes de Oliveira, r. do Carmo, 15.
 Manoel Gonçalves Petello, r. da Saude, 249.
 Manoel José da Silva, r. de S. Pedro, 151.
 Manoel Nunes de Carvalho, r. do Cano, 6.
 Manoel Oliveira Guedes, r. de S. Pedro, 137.
 Manoel Saavedra da Silva Durão, r. do Carmo, 53 A.
 Manoel Soares Vieira, r. do Cano, 78.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 D. Maria Christina Barbosa, r. Nova do Conde, 8.
 Martis (Adolpho), r. de S. José, 39.
 Matheus José Nunes, r. do Cano, 104.
 Matheus Vieira Martins, r. do Sabão, 119.
 Maximiano Gonçalves da Costa, r. do Carmo, 1 A.
 Miguel Barbosa Madureira, largo de S. Francisco de Paula, 2.
 Miguel da Rosa e Silva, r. do Aterro, 22.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Nicoláo de Araujo Freitas, r. da Imperatriz, 89.
 Nicoláo Germano de Carvalho, r. do Conde, defronte da estação dos carros da Tijuca.

Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
 Pedro da Costa Ribeiro, r. de S. Diogo, 51.
 Pedro Serveti, r. dos Pescadores, 73.
 Pinheiro & Rocha, r. de Bragança, 17.
 Quintães & C., r. do Hospício, 81.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Raphael Ferreira Coutinho, r. de S. Francisco da Prainha, 23.
 Raymundo Bittencourt, r. Nova de S. Pedro, 90.
 Raymundo Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3, e r. da Candelaria, 44.
 Ricardo Joaquim de Souza, r. Nova de S. Pedro, 1 E.
 Rodrigues & Narciso, r. Nova do Conde, 78.
 Roury, r. dos Latoeiros, 7.
 Severino Alexandre da Silva, r. do Cano, 191.
 Sire Irmãos, fabrica de calçado para homens e senhoras, r. de Matacavallos, 19, deposito r. dos Ourives, 68.
 Teixeira Cardoso & Vargas, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 17.
 Theodoro Francisco Holmonde, r. de Santa Anna, 6 A.
 Theotônio Monteiro Guimarães, r. do Cano, 111.
 Thomaz de Siqueira, r. do Cano, 106.
 Vatan, r. d'Assembléa, 56.
 Venancio Gonçalves, r. do Cano, 173.
 Vianna & C., r. do Carmo, 65.
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32.
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 51 A.
 Viguier & Soulas, r. do Cano, 99.
 Viuva Murta & C., r. do Cano, 36.

CALÇADO PARA SENHORAS E CRIANÇAS. [702]

Adolpho Ledue & C., r. do Cano, 100.
 Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
 Antonio José da Silva e Almeida, r. do Cano, 81.
 Bechet, r. d'Assembléa, 93.
 Boudoussier, r. do Cano, 93.
 Carlos Ferrand, r. dos Ourives, 169.
 João Campas & Filho, r. do Ouvidor, 77.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Moriamé (A. M.), r. do Cano, 177.
 P. A. Guilherme Filho, r. da Quitanda, 51.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch Irmãos, r. do Cano, 56.
 Sire & Irmão, r. de Matacavallos, 19, deposito r. dos Ourives, 68.
 T. Laurin, praça da Constituição, 87.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, e Officinas de Selleiro. [703]

Anselmo da Silva Guimarães, r. do Sabão, 84.
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, esq. da r. do Sabão.

Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
 Héliès & F. Vigné, r. Nova d'Ouvidor, 27.
 Ignacio Geraldo Mathias Junior, Fabrica Imperial, r. do Sabão, 86.
 Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.
 João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.
 João Ferreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 187.
 João de Mattos Guimarães, r. do Sabão, 147.
 José da Igreja, r. do Sabão, 38.
 José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 120.
 Luiz Antonio Teixeira, r. do Sabão, 95.
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy, 15.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.
 Pedro Amiel, r. de Mataporcos, 27.
 Pedro Antonio Rodrigues, r. do Theatro, 11.
 Ventura José Cok, r. do Sabão, 36.
 Vieira & Pereira (e fabrica de tecidos de todas as qualidades), r. do Carmo, 49 e 51.
 Viuva Silva, r. do Ouvidor, 33.

Serrarias. [704

Almeida (F. L.) & C., praia de S. Christovão, 47.
 Antonio Curvello de Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaros, 7 A (a vapor).
 Eugenio Augier, r. de Santa Luzia, 41, e 43 (a vapor).
 Francisco João Lazaro, r. de Santa Luzia, 41 e 43.
 Henrique Geofroy & Filho, Gambôa, 12.
 José Antonio de Almeida, r. da Misericordia, 50.
 José Coelho Vieira & C., becco do Cayrú, 15 A.
 Luiz Surcin, r. Nova do Principe, 9 (a vapor).
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116 (a vapor).
 Manoel Pereira do Couto, becco dos Afflictos, e r. do Fogo, 31.
 Narciso Teixeira de Souza Pinto, praia Formosa, 161. (Em liquidação.)
 Zander & C., r. da Gambôa, 4, esquina da r. da Harmonia.

Serviço dos Enterres. [705

(No Supplemento se acha a tabella da taxa das sepulturas, etc.)

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA:

Por portaria de 16 de Dezembro de 1853 se determinou que as taxas funerarias da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ordem fossem elevadas ao maximo fixado nas tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851.

Custodio Narciso Corrêa, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Eças.) 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ordem.
 Firmino Corrêa de Sá, r. do Fogo, 2. (Armações.) 1ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica.
 Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18. (Coches de 1ª, 2ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica. Adultos, donzellas e anjos.)
 João da Costa Bandeira, r. da Assembléa, 60. (Armações.) 2ª e 4ª ordem.

- João da Rocha Mazarem, r. do Regente, 2 A. (Caixões da 4^a, 5^a e 6^a ordem.)
 Joaquim José de Miranda, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Coches da 4^a, 5^a e 6^a ordem.)
 Joaquim José Tavares, r. do Hospicio, 153, 1^a, 2^a e 3^a ordem; e 1^a classe, ordem unica. (Caixões para anjos e donzellas.)
 Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 139, 4^a, 5^a e 6^a ordem (anjos e donzellas).
 Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 182. (Caixões de 1^a, 2^a e 3^a ordem, e 1^a classe, ordem unica de adultos.)

Sirgueiros. [706

- Claudino Cactano Magiolo, r. d'Alfandega, 348.
 Costa Real & Pinto, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 98.
 Firmino de Azevedo Alves, r. do Cano, 44.
 Ignacio Joaquim dos Santos & C., r. do Hospicio, 52.
 João Alves da Silva, r. do Ouvidor, 138.
 João Carlos Palhares & C., Sirgueiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 45.
 João Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 86. (V. Notab.)
 José dos Santos Silveira, successor de José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56. (Com grande sortimento de chapéos de todas as qualidades para homem.)
 Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169 A.
 Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 46.
 Manoel Vieira Rosa, r. da Lapa, 48.
 Moreira & Soares, r. de S. Pedro. 29. (Com grande sortimento de chapéos do Chile.)
 Queiroz & Marques, r. da Quitanda. 112.
 Ramos & Pacheco, r. do Theatro, 7.
 Rocha & Martins, fornecedores da marinha, do exercito e da guarda nacional, com grande sortimento de oleados de côres e pretos, r. da Quitanda, 82.
 Theotonio Augusto Bastos, r. do Cano, 32.
 Zacharias Alves de Araujo, r. dos Latociros, 77. Aprrompta com gosto e perfeição tudo quanto diz respeito à guarda nacional, marinha e guerra. (V. Notabilidades.)

Lojas de Tamanqueiros. [707

- Albino José Pereira da Silva, r. do Rosario, 14.
 Antonio Francisco Luiz, r. do Cano, 15.
 Antonio José Lopes, r. da Princeza, 1 C. (Cajueiros.)
 Antonio Ribeiro de Madureira, r. do Livramento, 19.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Ignacio Dias da Silva, r. do Ouvidor, 12. (Sapatos e chinellas.)
 João José de Figueiredo & C., r. da Candelaria, 53, e r. do Ouvidor, 12 A. (Fabrica de tamancaria e calçado de todas as qualidades.)
 Joaquim da Silva Santos, r. da Imperatriz, 151.
 José Joaquim Corrêa, r. da Quitanda, 195.
 José da Silva Neves, r. do Livramento, 7.

José de Souza Malafaia, praia Formosa, 9.
 José Vieira Monteiro, r. da Prainha, 22.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 10.
 Manoel Ferreira Mendes & C., r. do Rosario, 10.
 Manoel de Souza Rodrigues, r. do Sabão, 195.
 Salvador José da Costa, r. do Pedregulho, 90.
 Souza & Rocha, becco dos Barbeiros, 2 D.

Tanoarias. [708

Affonso Pedro, r. da Imperatriz, 171.
 Antonio Gonçalves de Aguiar, r. da Saude, 159.
 Antonio José da Costa, r. da Valla, 10.
 Antonio José de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 4.
 Antonio Pinto Pereira, r. da Misericordia, 31.
 Antonio Rodrigues Branco, r. do Carmo, 2.
 Antonio da Silva Camarim, r. das Violas, 152.
 Domingos da Silva Torres, r. de Bragança, 11 A.
 Estevão dos Anjos Sayão. Rocio-Pequeno, 8.
 Firmino Constancio, r. Nova do Conde, 121 A.
 Francisco Dutra, r. do Livramento, 3.
 Francisco Felipe Cordeiro Mundurucu, r. Estreita de S. Joaquim, 23.
 Francisco Ricardo Pinheiro, r. dos Pescadores, 77.
 Francisco Simplicio dos Santos, r. do Hospicio, 70.
 Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericordia, 11.
 João Antonio de Oliveira Braga, r. da Valla, 143.
 João Antonio Pinheiro, r. dos Latociros, 17.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
 João Espindola da Veiga, r. d'Ajuda, 92.
 João Nogueira Soares, r. das Violas, 139.
 Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 9.
 Joaquim Rodrigues de Almeida, r. de Bragança, 25.
 Jorge Tavares Arêas, r. Direita, 155.
 José Dias Ferreira de Carvalho, r. do Regente, 38.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
 José Francisco da Volta & C., r. de Bragança, 10.
 José Gonçalves de Mattos, becco dos Ferreiros, 2.
 José Honório da Fonseca, becco de Bragança, 20.
 José Marques de Carvalho, r. de S. Joaquim, 19.
 José Rodrigues da Silva, r. do Rosario, 119.
 José Teixeira da Silva, r. das Violas, 76.
 Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. da Saude, 53 A.
 Manoel Antonio Camarinha, r. da Prainha, 92.
 Manoel Francisco Pereira, r. da Saude, 209.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120.
 Manoel Oliveira Carvalho, r. do Passeio, 34 A.
 Manoel dos Santos, r. da Saude, 59.

Tintureiros. [709

Antonio de Souza Pinto, r. do Cano, 37. Concerta toda a qualidade de roupa de homem.

Emilio Mahussier & C., successores de Luiz Bernard, r. dos Latociros, 58.

Felix Schmit, r. do Cano, 38 e 95. Tinge para luto em 24 horas.

F. A. Salingre, r. do Cano, 29. (Vide Notabilidades.)

Tintureiro-Alfaiate. [710

Antonio Joaquim dos Santos, r. do Rosario, 47, 1º andar.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [711

Alphouse (Pedro), com fabrica de torneiro para segeiro, assim como para qualquer outra obra: torneia sobre todos os metaes e madeira, com muita perfeição, promptidão e gosto, r. d'Assembléa, 68.

Antonio José Alves de Souza, r. da Carioca, 49.

Antonio Luiz da Costa Araujo, r. da Princeza, 9 (Cajueiros).

Antonio Maria Corrêa Gomes, r. da Imperatriz, 120.

Antonio da Silva Lessa, r. d'Alfandega, 96.

Delacroix (em osso e marfim), r. da Valla, 21 B.

Guilherme dos Santos, r. da Alfandega, 170.

Henrique Schrader, r. do Hospicio, 234. Vende cachimbos e fumo de todas as qualidades.

João Grimler, r. d'Ajuda, 88.

João d'Oliveira Junior, r. de S. Christovão.

Joaquim Ribeiro Guimarães, r. da Princeza, 46.

José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184, esquina da rua da Conceição. (Só tornea madeiras.)

José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 131.

José Francisco Pereira, r. da Prainha, 175.

Manoel Marques Guerra, r. da Valla, 14.

Typographias. [712

Typographia Americana, de José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 197.

— *Brasiliense*, de Maximiano Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 114.

— *do Commercio*, de Brito & Braga, r. Nova d'Ouvidor, 17.

— *do Correio Mercantil*, de Müniz Barreto, 2, Filhos & Octaviano, 5, r. da Quitanda, 55.

— *do Correio da Tarde*, de Pinto & Vega, r. Nova d'Ouvidor, 21. Administrador, Francisco Joaquim dos Santos.

— *do Diario do Rio de Janeiro*, Gerente Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 84, reside r. dos Ciganos, 30.

— de Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.

— *Episcopal*, de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.

— *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

— *Franceza*, de Frederico Arfvedson, largo da Carioca, 11.

Typographia Guanabarensis, de Luiz Antonio Ferreira de Menezes, r. do Lavradio, 3. Encarrega-se da impressão de obras e de jornaes, qualquer que seja a sua côr politica, promettendo promptidão e fidelidade.

- *Imparcial*, r. da Carioca, 34.
- *do Jornal do Commercio*, de J. Villeneuve, 5, & C., r. d'Ouvidor, 65.
- de J. J. do Patrocínio, r. das Violas, 39.
- *Lisbonense*, de Candido Augusto de Mello, r. do Hospicio, 115.
- *Nacional*, na r. da Guarda-Velha, em edificio proprio contiguo á secretaria do Imperio. Vid. pag. 214.
- *Popular*, de Francisco Thomaz de Azevedo Leite, r. Nova d'Ouvidor, 9.
- *do Theatro de S. Pedro de Alcantara*, de Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.
- *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, r. dos Invalidos 61 B, ao pé da capella dos Allemães.
- de Bernardo Xavier Pinto de Souza (Major), r. dos Ciganos, 43.
- de Fortunato Antonio de Almeida, r. de S. Pedro, 131.
- de João Ignacio da Silva, r. da Assembléa, 91.
- de Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)
- de José Rodrigues da Costa, praça da Gloria, 34 A.
- de Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38.
- de Nicoláo Lobo Vianna, 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.
- de Pinheiro & C., r. do Cano, 165.
- *do Regenerador*, do Dr. Justiniano José da Rocha, r. do Cano, 140.
- de Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
- de Teixeira & C., r. do Ouvidor, 153.
- de Quirino & Irmão, r. da Assembléa, 54.

Vestimenteiros. [713

- Azevedo & Santos, Vestimenteiros da Capella Imperial, r. da Quitanda, 119. (Vide Notabilidades.)
- Ignacio Joaquim dos Santos & C., r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. A mais antiga casa de ornamentos. (V. Notab.)

Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias, espelhos, e Vidraceiros. [714

- Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30. (V. Notabilidades.)
- Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55. (E brinquedos.)
- Albino Gaspar Lopes de Moura, r. do Cano, 52 A.
- Antonio Gomes Braga & C., r. Nova de S. Pedro, 31.
- Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
- Francisco José Ferreira & Simão, r. de S. José, 2 A.
- Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
- Francisco José Pimenta Bastos & C., r. do Mercado, 33.
- Gonçalves & Vianna, r. do Sabão, 132. (E brinquedos.)
- Guilherme Baptista Vieira Lisboa, também marmores, chá e outros generos, r. do Sabão, 109.
- J. B. Vieira de Carvalho, vidros de vergar para armações, r. das Violas, 98.
- Joaquim Alves Pinto Ferreira & C., r. das Violas, 112. (Brinquedos e fogo de artificio.)

Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57. Vidros para vidraças e espelhos e brinquedos para crianças.
 Joaquim José de Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A. (Objectos de casquinha.)
 José Alves Ramos, r. do Hospicio, 73. (E chá.)
 José Antonio Barbosa & C., r. de S. Pedro, 189.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B (por atacado e a varejo).
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
 José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
 Lourenço Antonio Esteves, r. da Carioca, 16.
 Lopes & Machado, r. do Cano, 52 A. (E brinquedos.)
 Luiz Teixeira de Lemos, r. do Sabão.
 Music (G.), r. da Carioca, 117, engasta vidros de côr.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Oliveira & Irmão, r. da Candelaria, 42.
 Pinto & Pacheco, vidros e brinquedos para crianças, r. das Violas, 87.

Violeiros. [715

Antonio Machado Lourenço, r. de S. Pedro, 98.
 João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.
 José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.
 José de Barros Casal, r. de S. Pedro, 108.
 Manoel Alves da Costa, r. de S. Joaquim, 37.
 Pedro José Gomes Braga & C., r. de S. Pedro, 116.

Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo e aguas servidas. [716

Escriptorio da Empresa das aguas servidas, r. do Passeio, 3 A, (largo da Ajuda), de Bento José Nogueira.
 Escriptorio do despejo das materias feaes, r. do Hospicio, 216 e 270.
 Escriptorio do transporte do lixo, r. de S. Joaquim, 187, de Rodrigues. (Recebem-se assignaturas a 1\$500 mensaes.)
 Escriptorio da Empresa Commodidade Publica, r. do Senhor dos Passos, 35, de João Bernardo da Cruz.

PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE. [717]

Abelha Musical, 12 $\mathbb{D}$ por anno, 7 $\mathbb{D}$ por seis mezes, na casa dos successores de Laforge, r. dos Ourives, 60.

Acajá.

Album, jornal do Gremio Litterario Portuguez.

Annaes Brasilienses de Medicina, redactor Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 6 $\mathbb{D}$, r. Nova do Ouvidor, 9.

Auxiliador da Industria Nacional, 6 $\mathbb{D}$ por anno, subscreve-se no Muséo Nacional.

O Brasil Musical, 8 $\mathbb{D}$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.

Chronica do Fóro, 5 $\mathbb{D}$ por anno, redigida pelo Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, r. Direita, 61.

Clamor Publico, assigna-se na typographia *Guanabarensis*. r. do Lavradio, 3.

O Conservador, assigna-se na typographia *Americana*. r. d'Alfandega, 197.

Correio Mercantil, 24 $\mathbb{D}$ por anno, r. da Quitanda, 55; na Bahia, unico agente, Dr. José Martins Alves; e no Maranhão, Francisco Sabino Freitas dos Reis.

Correio da Tarde, folha diaria em formato grande, 16 $\mathbb{D}$ por anno, 8 $\mathbb{D}$ por semestre na côrte; 20 $\mathbb{D}$ por anno, 10 $\mathbb{D}$ por semestre nas provincias, r. Nova d'Ouvidor, 21.

Courrier du Brésil, Hubert, Redactor-gerente, 12 $\mathbb{D}$ por anno, r. do Ouvidor, 112. Sahe uma vez por semana.

Diario do Rio de Janeiro. 20 $\mathbb{D}$ por anno, na typographia da empresa, r. do Rosario, 84. Director-Gerente e redactor principal Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. dos Ciganos, 30.

Esforço Juvenil, jornal redigido por alguns alumnos do Mosteiro de S. Bento.

Galeria dos Brasileiros Illustres, retratos dos homens mais illustres do Brasil, na politica, sciencias e letras, desde a guerra da independencia até aos nossos dias, copiados do natural e lithographados por S. A. Sisson, acompanhados de notas historicas e biographicas; publicada sob a protecção de S. M. o Imperador. Subscreve-se em casa do autor, r. do Cano, 45, e na casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77. Preço do folheto por assignatura, 6 $\mathbb{D}$; idem avulso, 8 $\mathbb{D}$. Publica-se todos os mezes um folheto contendo tres retratos com as notas historicas e biographicas.

Gazeta dos Hospitaes.

Gazeta Musical do Brasil, 20 $\mathbb{D}$ por anno; praça da Constituição, 58. Apparece aos Domingos.

Jaguarary.

Jornal do Commercio, 24 $\mathbb{D}$ por anno, na typographia de J. Villeneuve & C., r. d'Ouvidor, 65.

A Marmota, 5 $\mathbb{D}$ por 6 mezes e 6 $\mathbb{D}$ para fóra, sahe tres vezes por semana; Paula Brito, praça da Constituição, 64.

O Melhoramento, jornal musical, 2 $\mathbb{D}$ cada numero, r. do Ouvidor, 101.

O MONARCHISTA.

Este periodico conta 14 annos de existencia e foi fundado por Luiz Gomes de Mello, seu redactor e proprietario.

Esta folha publica-se uma vez por semana, e assigna-se no escriptorio da rua do Sacramento, 9, á razão de 8\$000 por anno, e 4\$000 por semestre.

As assignaturas são pagas adiantadas.

O *Regenerador*. diario, redigido pelo Dr. Justiniano José da Rocha, r. do Cano, 140.

REVISTA BRASILEIRA

JORNAL DE SCIENCIAS, LETRAS E ARTES

DIRIGIDO POR

CANDIDO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

Assigna-se na rua da Quitanda, 77.

Revista Homoeopathica da Congregação Medica Fluminense. r. de S. José, 59, a 5\$ por anno.

Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro; 4\$ por anno.

Revista Luso-Brasileira, por Antonio Maria de Castilho-Barreto, r. do Cano, 219, 1º andar.

Revista Pharmaceutica, 3\$ por anno.

Revista Popular, r. d'Ouvidor, 69.

Revista Theatral, jornal dilettante, variado e imparcial, publicado todos os Domingos, por Eduardo Daniel Villas-Boas. Assigna-se a 12\$ por anno, 6\$ por semestre e 3\$ por trimestre, na praça da Constituição, 9, e r. do Senhor dos Passos, 168.

Semana Illustrada, jornal hebdomadario, ornado com caricaturas. Subscreve-se na livraria de F. L. Pinto & C., r. do Ouvidor, 87, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.

Sentinella do Povo, largo do Paço, 4 e 6.

Na casa de Paula Brito, praça da Constituição, 64, vende-se a legislação do paiz, assim como todas as mais obras de propriedade do governo.



ANNUNCIOS DE PARIS

ANNUNCIOS DE PARIS

Unico agente autorizado para indagar, receber e mandar inserir os annuncios concernentes á industria franceza no presente Almanak

Mr. Vicherat, père, Passage-Saulnier, n. 10, à Paris.

Nota. Achar-se-ha nos escriptorios do Sr. Vicherat, pai, todos os jornaes mais conceituados do Brasil, do Chile, do Perú, etc.

E todas as informações conhecidas e ineditas, que se pôde desejar sobre a cidade de Paris.

ANNUNCIOS COLLECTIVOS

Guia alphabetica do comprador, em grosso, com a morada de cada fabricante de Paris.

Assentos e poltronas	Feucard , rue des Vinaigriers, 48.
Assentos e poltronas	Vergnot & C. , B ^e Beaumarchais, 4.
Bilhares	Pierson , rue de la Roquette, 9.
Boulle (e moveis de)	Bruxer aîné , rue Vendôme, 7.
Cadeiras	Balmy , rue Faubourg S ^t Antoine, 40.
Cafeteiras de Paris	Peccatte , rue des Gravilliers, 26.
Dedaes.	Roget , rue du Corbeau, 28.
Escovas	Mieussey , rue Charlot, 79.
Facas de mesa.	Girard , rue de Bondy, 66.
Gragea.	Jacquand , rue Hauteville, 15.
Harmoniums	Baudet , rue N ^e Popincourt, 11 et 15.
Imagens	Bouasse-Lebel , rue S ^t Sulpice, 29.
Joias de fantasia.	Millet , rue Saintonge, 26.
Louça de todo modo	Gille , rue Paradis-Poissonnière, 28.
Mobílias completas.	Bacquet , rue Chañonne, 5.
Orgãos-harmoniums	Baudet , rue N ^e Popincourt, 11 et 15.
Oculos e cangalhas.	Fromantin , rue S ^t Martin, 217.
Pentes de tartaruga.	Desruelles , rue Portefoin, 14.
Pentes de tartaruga.	Thierry , rue S ^t Martin, 285.
Pianos.	Montal , fornecedor de S. M. o Imperador do Brasil, B ^e Bonne-nouvelle, 31.
Quadros-relogios.	Borel , rue du Temple, 151.
Tacos de bilhares	Louchet , rue du Temple, 152.
Talheres de Maillechort.	{ Maurel-Girard , rue Barbette, 8.
Prateados e não prateados.	
Xarão (obras de)	Esteuf , rue Aumaire, 41.
Zabumbas	Besson , rue des Trois Couronnes du Temple, 7.

ANNUNCIOS PESSOAES

APPARELHOS APERFEIÇADOS
E PATENTEADOS

PARA A FABRICAÇÃO DAS

AGUAS DE SELTZ, LIMONADAS
E VINHOS ESPUMOSOS

IMITANDO PERFEITAMENTE O CHAMPAGNE

E TODA ESPECIE DE BEBIDAS GAZOSAS

CONSTRUIDOS POR

HERMANN LACHAPELLE & GLOVER

ENGENHEIROS MECANISTAS

144, Faubourg-Poissonnière, Paris.

Com os nossos aparelhos ditos continuos, pôde-se fabricar em um dia uma quantidade consideravel de Agua de Seltz, e de bebidas gazosas de toda qualidade, com uma despesa de dinheiro insignificante.

Inteiramente construidos em metal, estes aparelhos são de uma tão grande simplicidade mecanica que podem funcionar sob a direcção de qualquer pessoa, e pela força de um só homem. O productor é de cobre vermelho lustrado com chumbo, o reservatorio do acido, da mesma materia, é adaptado exteriormente; um distribuidor, guarnecido de platina, regula e economisa o emprego do acido. Um mecanismo engenhoso permite operar-se a lavagem do gaz dentro de um cylindro que contém dous lavadores de cobre, lustrado com estanho, sobrelevado de um terceiro lavador indicador. O gazometro de dupla suspensão, e sua tina, são de ferro gavalnisado. Os saturados, verdadeira obra prima, de fôrma espic-

rica, de bronze estanhado, provido de um manometro metallico, de um nivel d'agua e de uma valvula com assobiô, é sustentado com a bomba, e o reservatorio da agua por uma elegante base de fundição.

Osapparelhos de atirar permitem, com a ajuda do pé, abrir-se e fechar-se os siphões, com o simples jogo do pédal que apresenta o arrojo ao registro de duplo effeito.

O todo do apparelho anda com uma exactidão mathematica, e não precisa quasi nunca de concertos que, em todo caso, são de pouca difficuldade. Todas as instrucções sobre a installação dos apparelhos, a producção do gaz acido carbonico, e a fabricação da Agua de Seltz e das bebidas gazosas, estão encerradas em uma noticia que será entregue a todos aquelles que a pedirem.

OS PREÇOS DOS APPARELHOS SÃO :

N. 1.	Tem um corpo de bomba produzindo por dia 1,000 garrafas ou 500 a 600 siphões	1.600 fr.
N. 2.	Tem um corpo de bomba produzindo por dia 1,500 garrafas ou 800 a 1,000 siphões.	1,900 "
N. 3.	Tem um corpo de bomba produzindo por dia 2,200 garrafas ou 1,500 a 1,800 siphões.	2,200 "
N. 4.	Tem um corpo de bomba produzindo por dia 3,000 garrafas ou 2,200 a 2,600 siphões.	2.500 "
N. 5.	Tem um corpo de bomba produzindo por dia 4,500 a 5,000 garrafas ou 3,500 a 4,000 siphões.	3,000 "
N. 6.	Tem um corpo de bomba produzindo por dia 6,000 garrafas ou 5,000 a 5,500 siphões.	3.500 "

Com accesorios.

Para estes ultimos apparelhos applica-se pequenas machinas a vapor, fixas ou independentes de novo systema, funcçãoando com pequena despesa de combustivel; com caldeira e fogão no interior. O preço é de 1,500 fr. para menos.

Um motor applicado a um destes apparelhos duplica o seu producto.

Cada apparelho de atirar guarnecido de sua couraça em cobre para garrafas, e siphões, vale 140 fr.

A bomba para xarope, indispensavel para a fabricação das limonadas e de todas as bebidas doces, vale 180 fr.

Nota. Todos os apparelhos são experimentados antes de serem entregues, e garantidos contra todo vicio de construcção.

Póde-se pois com um minimo capital montar-se um laboratorio completo, fabricar-se nas melhores condições, e alcançar-se uma honrosa abastança, não fornecendo-se ao publico senão productos de primeira qualidade.

Nós tambem fabricamos siphões de extrema solidez, recommendaveis pela elegancia da fórma e a qualidade superior; igualmente fabricamos crystal de vidro do qual fazemos uso, simples, e facil de limpar-se e de concertar-se; as pequenas alavancas valem 2 fr. e 75 centesimos; as grandes, 3 fr. e 20 centesimos de mais para os vidros de côr. Os meios siphões são 10 centesimos mais baratos.

LEMONNIER

BIJOUTEIRO
DESENHADOR EM CABELLOS

DE

Suas Magestades Imperiaes
DO BRASIL E DE FRANÇA

PRIZE-MEDAL NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1851

MEDALHA ÚNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1855

Rica e sortida escolha de braceletes, broches, alfinetes de peito,
medalhães, ramos, paisagens, algarismos, etc.

10 BOULEVARD DOS ITALIANOS 10

EM PARIS.

FABRICA DE DEBUXOS E OBRAS DE SENHORAS

CASA SAJOU, EM PARIS

52, rua Rambuteau, 52

M. Sajou está privilegiado e honrado com sete medalhas na Exposição Universal, nas exposições nacionais, etc.

Debuxos de tapeçaria coloridos á tempera, a 50% abaixo dos preços de Berlim.

Obras em talagarcha, feitas ou em amostras; chinelas, banquinhos, almofadas, cadeiras, ramos, animaes, etc.

Bordados sobre qualquer estoffo branco, desenhados ou em amostra; camisinhas para senhoras, manguitos, lenços, enfeites, etc., e debuxos em papel.

Desenhos para crochet, filet, e toda a qualidade de obras feitas ou em amostra; cobertas de cama e de moveis; cortinas, tapetes para cima de mesa, bolsas, bonés, etc.

Albums para todas as obras de senhora: *tricot, guipure, frivolité, crochet, filet, potichomanie, etc.*

Explicações, modelos e fornecimento para o novo trabalho de recreio:

A Mimosculptura.

ou arte de imitar em couro a esculptura em madeira.

COMMISSÃO. — EXPORTAÇÃO.

RUE SAINT DENIS N. 277

ANTIGA CASA

MIGNON-



FROMENTIN

Mignon, filho, successor

FABRICANTE DE PENTES DE TARTARUGA

E OUTROS

Patenteado s. g. d. g.

Esta Casa, fundada em 1820, é vantajosamente conhecida pela boa fabricação de seus artigos; ella se recommenda pela grande variedade de seus moldes, e póde offerecer a seus compradores condições muito excepcionaes.

Admittida á Exposição universal da Industria a Casa Mignon, ahi obteve uma medalha de 2ª Classe.

Um tal exito no seu primeiro concurso é muito importante, é explicavel pelo bom gosto, a elegancia, e a perfeita execução dos seus artigos.

Os productos daquella casa são de qualidade superior e não temem concorrência alguma.

Póde-se tratar com ella, seja directamente, seja por intermedio de Corretores.



CASA PINATIE DESNOT

SUCCESSOR PRIVILEGIADO.

(S. G. D. G.)



Fabrica de todas as especies de **moldes e utensilios** de *cobre, lata, casquinha, folha de Flandres e estanho*, para uso dos *pasteleiros, chocolateiros, confeiteiros, neveiros, fabricantes de biscoitos*, etc.

Obra de caldeireiro, trem de cozinha

ARTIGOS DE VILLEDIEU.

Rua Quincampoix, n° 84

Officina, rua des Petits chams, St.-Martin, 12.

Commissão. **PARIS.** Exportação.

Xarope e Pasta de Berthé á la Codeina.

As propriedades notaveis do XAROPE e da PASTA de BERTHÉ á la CODEINA têm sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de MAGENDIE, BARBIER de AMIENS, WILLIAMS GREGORY, MARTIN-SOLON, etc., membros do Instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. ARAN, VIGLA, G. DUMONT, professores da Faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris, etc., etc., têm demonstrado que o XAROPE e a PASTA de BERTHÉ á la CODEINA são os remedios mais efficazes para todas as dôres nervosas agudas e ás vezes tão rebeldes; e que afrouxão com uma rapidez maravilhosa os accessos consecutivos e que tanto cansão do CATARRHO, da TOSSE CONVULSA, da BRONCHITE e da TISICA PULMONAR.

O XAROPE e a PASTA de BERTHÉ á la CODEINA encontram-se em todas as pharmacias de França e do Estrangeiro.

Para evitar a falsificação, deve-se exigir em cada vidro a ASSIGNATURA e o NOME BERTHÉ.

Preço, tres francos, o vidro, em França.

Dirigir os pedidos em grosso á CASA MÈNIER, rua Saint-Croix de la Bretonnerie em PARIS.

PUBLICIDADE UNIVERSAL

Vigierat, pai

Recebe annuncios para os jornaes francezes
e estrangeiros.

Passagem Saulnier, 10, em Paris.

COMMISSÃO

Exportação dos melhores artigos de Paris

SCHELLER & C.

10

PASSAGEM SAULNIER

10

EM PARIS.

PICARD, DENTISTA

Pecas artificiaes de uma rara perfeição.

25

RUA GAILLON

25

EM PARIS.

TRADUÇÃO

DO

portuguez em todas as linguas, e de todas
as linguas em portuguez.

VIEIRA & C.

Passagem Saulnier, 10, em Paris.

ROB DE LAFFECTEUR

UNICO AUTORIZADO PELO GOVERNO

APPROVADO PELA ACADEMIA

Rua Richer, 12, Paris.

Depois de longa experiencia, sempre coroada de bom exito, é util chamar a attenção publica sobre o Rob de Laffeteur, uma das mais felizes descobertas de que se póde honrar a medicina. Appellamos para essa multidão de doentes, curados radicalmente, para os homens da arte, a quem muitas curas admiraveis, operadas por este remedio ante seus olhos, aconselhárão um modo de tratamento mais certo e menos perigoso. Taes suffragios não podem ser suspeitos; fallão por si mesmos com eloquencia, e hão de por certo abafar os esforços da malevolencia, e conservar a este remedio a confiança e aceitação de que elle goza em todas as partes do mundo.

Preparado com o maior cuidado, o Rob de Laffeteur é muito superior a todos os xaropes depurativos, ditos de Larrey, de cozinheiro, de salsaparrilha, saponaria, etc. Suppre o azeite de figado de bacalhão, o xarope antiscorbutico, as essencias de salsaparrilha, bem como todas as preparações que têm por base o iodo, o ouro, etc. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, este Rob é receitado pelos medicos de todos os paizes para a cura das

Impigens,
Tumores,

Ulceras,
Sarnas degeneradas,

Escrofulas,
Escorbuto.

Como todas essas affecções são provenientes de uma causa interna, nenhuma razão ha em julgar que ellas podem ser combatidas por medicamentos externos.

Tambem se costuma prescrever o Rob de Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como

A Gota,

Rheumatismo,

Hypocondria.

Ao passo que purifica os humores, o Rob regenera o sangue e harmonisa as funcções vitaes. Por isso pôde ser experimentado e empregado, e muitas vezes com bom exito, em muitas outras molestias, para as quaes elle não está indicado especialmente, como :

Catarrhos da bexiga,
Chlorose (pallidas côres).
Tumores brancos.
Asthma nervosa,

Hydropisia,
Arêas na bexiga,
Colicas periodicas,
Gastro-enterite.

Para obter a cura das molestias chronicas, que já têm resistido a muitos outros tratamentos, será mister submeter-se ao uso do Rob na primavera e no outono por tres ou quatro annos consecutivos. Recommendamos particularmente ás senhoras que entrão na idade critica empreguem o Rob por espaço de quinze a dezoito mezes, consecutivamente, e em pequenas dôses, afim de prevenirem os accidentes que tão frequentemente atacão esta perigosa época da vida.

O Rob de Laffecteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flôres brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrarião os jovens, e contra os quaes empregão sem reflexão a copaiba, as cubebas e as mais energicas injeccões.

O Rob de Laffecteur foi approvedo pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 13º, e introduzido na Marinha Franceza em 1778 e 1793 ; em 1850 foi approvedo na Belgica pelo Ministro da Guerra, e adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorizado em toda a Russia.

Como anti-syphilitico, foi este Rob admittido nos Hospitaes da Marinha Franceza desde 1788.

Este Rob cura sobretudo as affecções syphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas que se julgavão curados.

Mandar-se-ha *gratis*, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

Depositos.

Nomes dos principaes pharmaceuticos que vendem o verdadeiro Rob de Laffecteur.

Em Lisboa : Os Srs. Antonio Feliciano Alves de Azevedo, Barral, V. Barreto, L. J. de Souza Pereira.

No Porto : Os Srs. Narciso Pereira Duarte, Antonio Joaquim de Araujo, Manoel José de Souza.

Macão: Thomas José de Freitas.

Em Madrid: Calderon, Simon.

No Rio de Janeiro: Em casa dos Srs. Custodio de Souza Pinto & Filhos, droguitas, agentes geraes para todo o Imperio do Brasil.

Correspondencia com as Irmãs Hospitaleiras.

Versailles, 20 de Novembro de 1849.

Permitta-me lhe exprima o meu reconhecimento, pelo bem que fez o seu excellente Rob de Laffecteur á nossa pequena doente; enquanto usou d'elle, não nem teve enxaqueca, nem dôres de estomago; gozava da melhor saude, e até se fechâião quatro feridas que tinha: porém depois que parou com o remedio tornárão a apparecer alguns accidentes. Vm. prometteu á mãe que lhe diminuiria alguma cousa no preço, e em seguida, pelo seu excellente coração, nada quiz aceitar, sacrificio que de certo eu não esperava.

Queira pois Vm. receber os mais sinceros agradecimentos.

De Vm., etc.

Soror EMÉLIE, superiora.

Hospital de Ivigny, 29 de Abril de 1854.

O Rob que pedi a Vm. o anno passado teve tão felizes resultados, que não posso deixar de pedir-lhe que me remetta o mais depressa possível, e pela via mais directa, 8 garrafas grandes do mencionado Rob.

Soror CECILIA, superiora.

Mirecourt, 13 Abril de 1854.

M^{me} Sr. Dr. — Visto que Vm. permite ás minhas co-irmãs o gozo de um desconto sobre o infallivel Rob de Laffecteur, venho pedir-lhe queira conceder-me as mesmas vantagens, e remetter-me quatro garrafas do mesmo Rob para um dos nossos doentes. Rogo-lhe tenha a bondade de m'as remetter o mais breve que ser possa, indicando-me ao mesmo tempo o meio de proceder ao seu embolso.

Soror PLACIDA LEDUC, boticaria do hospital de Mirecourt.

Paris, 29 de Julho de 1853.

Tendo em differentes circumstancias feito uso do Rob, com que me tenho dado muito bem, peço-lhe tenha a bondade de entregar algumas garrafas ao portador.

Soror SANTA-MAXIMA de S. Jacq., superiora do recolhimento de S. José.

Hospital de S. Pedro de Châtillon, 1º de Agosto de 1853.

Rogo-lhe queira entregar ao portador da presente seis garrafas de Rob de Laffecteur, cujo importe lhe será satisfeito conjunctamente.

Soror RIGAUD, superiora do hospital.

Observações transmittidas pelos Srs. Parochos.

Massey (Aube), 1º de Julho de 1853.

Certifico que a Sra. N..., que soffria ha dous annos de uma molestia de pelle, que se repetia periodicamente, e que chegava a atacar-lhe a cara, se achou radicalmente curada com o uso de seis garrafas do Rob de Laffecteur.

HENAUT, cura de Massey.

Aumagne, 13 de Março de 1854.

Um de meus parochianos, por nome N..., que recorreu ao seu Rob, tão efficaç, me pede que testemunhe a Vm. o seu sincero reconhecimento.

L. AUBONEZ, cura d'Aumagne, perto de Saint-Jean d'Angély.

Ecouis, 18 de Outubro de 1853.

Muito lhe agradeço a promptidão com que Vm. me remetteu as seis garrafas do seu excellente Rob, e a generosidade com que me tratou.

Ecouis, 20 de Março de 1854.

Uma cousa que talvez surprenda a Vm. é que eu tinha quasi a certeza de curar com o seu excellente Rob uma tísica pulmonar de que me acho affectado.

CHRISTIANO, cura-decano de Ecouis (Eure).

Mattincourt, 19 de Dezembro de 1850.

Achava-me ultimamente em Ligneville (Vosges), em casa do cura do lugar, e meu collega. Fallou-se de differentes pessoas curadas de impigens pelo uso do Rob de Laffecteur, o que muito me interessou, pois conheço algumas que têm recorrido a muitos remedios, todos sem effeito. Immediatamente me informei do preço deste maravilhoso Rob, e da maneira de havê-lo.

MOUGEOT, sacerdote em Mattincourt por Mirecourt.

Foissy (Côte-d'Or), 13 de Janeiro de 1853.

Tendo tido occasião de aconselhar o seu medicamento a uma das minhas parochianas que se achava em um estado deploravel; em consequencia de impigens rebeldes a todos os tratamentos; e havendo ella obtido uma perfeita cura com duas garrafas do Rob de Laffecteur, e com os banhos e as lisanas que Vm. prescreve nas suas instrucções, me arvorei logo em propagador deste remedio, cujo prospecto havia recebido, como tantos outros, sem fazer o menor caso.

BOFFAIS, cura de Foissy.

Maracaibo, 24 de Fevereiro de 1854.

Se mando vir o Rob de Laffecteur, é menos por especulação que por humanidade. Estabelecido ha 15 annos em um paiz onde tenho educado uma assaz numerosa familia, e onde exerço as funcções de vice-consul de França, não

posso deixar de ceder ás instancias de varios amigos, que, tanto aqui como no interior, têm, com o uso do dito Rob de Laffecteur, operado um bom numero de curas.

Vice-consul de França.

Observação do Dr. Ricord, cirurgião no Hospital dos Venereos em Paris.

« M. A. . . . , em uma viagem que fez ao Haity, ganhou um cancro no meato urinario; esse cancro, maltratado e frequentemente irritado com os causticos, fez rapidos progressos: ulcerou-se também o prepucio, e a ressecção foi determinada; mas como a doença continuasse, M. A. . . . voltou á França para curar-se. Durante o trajecto, sobrevierão-lhe escaras gangrenosas, successivamente desenvolvidas, as quaes acabárão por destruir a glande. O que remanecia do membro, quando a Paris chegou, estava tumeficado: a ulceração que havia deixado a quédá da glande era horrivel e o fundo cinzento; suas irregulares e revoltas bordas jazião sementeas cá e lá de pontos gangrenosos, e, deitando sangue facilmente, tinhão o aspecto de um cancro.

« Seu estado geral era máo em extremo: magreza summa, diarrhéa, suores nocturnos, dôres violentas em todos os membros e insomnia. Foi o doente posto em uso de leite e de um regimen vegetal: curárão-no com emollientes; fizeram-lhe tomar semicupios, ora emollientes, ora narcoticos (elle tomava havia já muito tempo 2 a 5 grãos de opio em 24 horas).

« A doença progredindo sempre, volvêrão ao mercurio (do qual o doente já usára), e isso sob varias fórmas: os sudoríficos forão também administrados, mas sem successo algum; porquanto a ulceração indo sempre em augmento, ajudada da gangrena, fez cahir-lhe o membro até o nivel do pubis, e atacou mesmo o escroto em seu terço superior á direita e á esquerda, de modo a pôr a descoberto os cordões testiculares.

« Foi neste estado, e quasi sem esperanças de vida, que M. A. . . . , tratado pelo Dr. Ricord, hoje primeiro cirurgião do Hospital dos Venereos em Paris, começou um tratamento com o Rob de Laffecteur (e o regimen apropriado). Desde a segunda garrafa de Rob, a face da ulceração mudou: ella já não tendia a alargar-se; pelo contrario vio-se um trabalho de cicatrização, o qual, verdade é, já muitas vezes se manifestára sob a influencia dos meios empregados antes do Rob; mas que brevemente se destruirão, emquanto desta vez o dito trabalho continuou até completar-se a cura, que se concluiu com a decima garrafa de Rob.» (*Gazeta dos Hospitaes*, 22 de Setembro de 1832.)

Academia Real de Medicina.

Sessão de 27 de Janeiro de 1849.

Fez-se a leitura de uma carta do Sr. Thyron, membro correspondente, o qual pede que o verdadeiro Rob de Laffecteur possa entrar livremente na Belgica.

O Sr. Fallot apoia o pedido, o qual é impugnado pelos Srs. de Mersman e Sentin, que não contestão a utilidade do Rob de Laffecteur, mas que temem os abusos e contrafações.

O Sr. Vlemincks, presidente d'Academia, diz que pertence ao governo o tomar medidas contra as contrafações nacionaes ou estrangeiras; mas que elle vio, pezaroso, as commissões medicaes ligarem-se contra esse Rob, heroico adversario da syphilis; e que, quanto a elle, sempre continuou junto ao governo a fazer vivissimas instancias para mostrar-lhe o risco desta proscricção; e essas diligencias, e essas incessantes reclamações, só as abriu, accrescenta, porque tem a convicção intima e peremptorissimas provas que, no exercito, se apresentarão, e ainda se apresentam diariamente, affecções rebeldes a todos os remedios conhecidos, excepto ao Rob de Laffecteur. Sua alta potencia, sua infalibilidade são, para elle, religiosos dogmas.

Depois de vivissimos debates, a Academia passa a votar, e decide que pedirá ao governo, em razão do interesse da arte e da humanidade, conceda livre entrada ao Rob de Laffecteur na Belgica. (Para mais circumstanciadas noticias, as gazetas.)

O governo belga consentio, conforme o voto d'Academia de medicina, a introduccção do Rob de Laffecteur, por um accordão de 22 de Março de 1849. Manda-se gratis franco pela posta.

Reino da Belgica.

O governo belga, deferindo ao voto da Academia, *levantou a prohibição do Rob de Laffecteur por uma determinação real de 22 de Março de 1849.*

Vejão-se, para mais particularidades, o Boletim da Academia real de medicina da Belgica, anno 1848-1849, tomo VIII, n. 4, em Bruxellas, em casa de Mortier, impressor da Academia, e o *Monitor Belga* do 1.º de Fevereiro de 1849.

Instrucção.

Começa-se por duas ou tres colheres de sopa, pela manhã, e á tarde, pelo menos uma hora antes ou depois das comidas; no terceiro dia augmenta-se uma colher pela manhã, e outra á tarde. Pela volta do decimo dia, tomão-se quatro colheres pela manhã, quatro ao meio-dia, quatro á tarde. Uma garrafa póde-se tomar em 8 ou 10 dias. Este Rob de Laffecteur toma-se puro, ou diluido em um igual volume d'agua, e, meia hora depois de tomado, póde-se beber um copo d'agua dulcificada com xarope de gomma ou de malvaisco.

DEPOSITO NO RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS SRS.

CUSTODIO DE SOUZA PINTO & FILHOS,

droguistas, agentes geraes para todo o Imperio do Brasil.

PRODUCTOS SANTARIOS

DA PHARMACIA LÉCHELLE, N. 35, RUA LAMARTINE, EM PARIS
AGUA DE LÉCHELLE.

Esta agua enriquece o sangue, cura as molestias do peito, do estomago, dos intestinos, e dos órgãos sexuaes.

Acabáráo-se as hemorragias, as perdas e o empobrecimento do sangue!!

Os numerosos successos desta agua têm popularisado tão poderoso reparador da saude.

Vende-se nas principaes pharmacias de todos os paizes.

Na mesma casa achão-se igualmente os seguintes productos :

Contra as molestias nervosas.

Castoreum Nevrosine Léchelle.

Contra as molestias confidenciaes.

Xarope do barão Larrey e Bolos Cubebas ao tanato de ferro Léchelle ; tem grande superioridade para cada uma das affecções simples, aguda ou chronica. 2 e 4 fr. a caixa.

Contra as feridas da peor especie.

Agua sanitaria anti-putrida, etc., etc., etc.

ANCELIN

PHARMACEUTICO

Rua de St.-Honoré, 274, Paris

TECIDOS PHARMACEUTICOS

ENCERADOS DE TODA ESPECIE



Têa vesicante, duas larguras } 28 cent.
 18 "

Papeis para cauterios de todos os moldes.

Papel epispastico n. 1, 2 e 3.

Papel sérofluge para causticos.

" " para cauterios.

Tafetá de Inglaterra (couri plaister) de todas as qualidades, em grossas e em tiras, etc.

Baudruche preparado (gold beaters skin).

Papel chimico aperfeiçoado.

Todos estes productos de fabrico superior são recommendaveis, tanto por sua boa qualidade como pela barateza de seus preços.

INJECTION BROU

INJECCÃO BROU

Hygienica infallivel e preservativa

Vinte annos de bom exito.



Cura prompta e certa dos fluxos recentes ou chronicos e tendo resistido a qualquer outra meditação ; cura só e sem nada ajuntar-se-lhe ; o banho preliminar é o unico antiphlogistico empregado. (Exigir-se o folheto contendo a instrucção e desconfiar-se das falsificações.)

Depositos nas principaes pharmacias da America.

M. BROU, inventor, rua Lafayette, PARIS.

A CASA MÉNIER

É aquella que, na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1855, na secção das Industrias consagradas á Pharmacia e Medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA DE HONRA; ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda prova.

No seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MÉNIER fabrica e expede todos os artigos que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Póde-se julgar da extensão dos seus negocios, e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e a todas as pessoas que se occupão de sciencias

Substancias naturaes (drogas).

Pós medicinaes.

Preparações pharmaceuticas.

Productos chimicos medicinaes.

Plantas medicinaes.

Medicamentos espeziaes e de patente.

Preparações homoeopathicas.

Utensilios e aparelhos de chimica.

Laboratorios de chimica já montados.

Instrumentos de cirurgia.

Instrumentos de caoutchouc vulcanisados.

Machinas para fabricar aguas gazosas.

Instrumentos de physica e de precisão.

Rotulos e ornatos para pharmacia.

Balanças de serviço, de luxo, e de analyse chimica.

Vasos de vidro, crystal e porcelana.

Livros de medicina, de pharmacia e de sciencias.

A CASA MÉNIER responde a quaesquer informações que se lhe peção. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro, etc.). Quando se lhe faça qualquer encómenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente, ou indicar em França ou na Europa uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia. Os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são a cargo dos committentes.

Todas as encomendas devem ser feitas á casa de MÉNIER, n. 37, rue Sainte-Croix de la Bretonnerie, em PARIS.

1 FR.

NÚMEROSAS FRAUDES

E FALSIFICAÇÕES.



NÃO SE DIRIJA

SENÃO A ESTA

UNICA FABRICA.

FRASCOS

DE

5 e 10 fr.

FABRICAÇÃO

DE

1830.

GARRAFA

DE

5 A 10 E 20 FR.

EAU DE MELISSE DES CARMES**14** CONTRE: APOPLEXIE · CHOLERA · MAL DE MER · VAPEURS. & **14**
BOYER RUE TARANNE, 14

As excellentes propriedades desta agua, contra a *apoplexia*, a *cholera*, o *enjôo*, os *vapores*, *tontices de cabeça*, *enxaqueca*, *indigestões*, *desmaios*, e outras indisposições, são tão conhecidas por todos, que, ainda que esta agua não tivesse em seu favor mais de dous seculos de celebridade, as numerosas demandas, por causa de falsificação, ás quaes sua voga tem dado lugar, bastariam por si só para attestar o seu merecimento. Os meios de fabricação empregados pelos antigos Carmelitas descalços, e dos quaes o Sr. Boyer é o unico possuidor, influem muito para os bons resultados desta agua, pois que os medicos, concordes nisto com o publico, dão-lhe sempre a preferencia sobre todas as outras preparações da *Agua de Melissa*.

Para precaver-se das FRAUDES e dos FALSIFICADORES, só deve dar-se confiança aos frascos e prospectos, tendo a marca e sellos acima e

a firma.



Todas as outras *Aguas de Melissa* não são senão falsificações nocivas ou inertes.

Eu vos recomendo vivissimamente a leitura de um interessantissimo opusculo, intitulado: *AGUA DE MELISSA DOS CARMELITAS DESCALÇOS da rua de Vaugirard*, monographia historica medical, devida ao Sr. Boyer, proprietario da genuina Agua de Melissa dos Carmelitas, e unico successor dos Carmelitas descalços da rua de Vaugirard. Lêdo este livrinho, mui util e mui instructivo: a origem dos Carmelitas, o seu estabelecimento em França, a descoberta da Agua dos Carmelitas, sua introdução no Paço, os alvarás regios que esta agua obteve, a Commissão Real do Medicina, que foi encarregada de examina-la, e a opinião que ella emittio a este respeito; o estabelecimento dos Carmelitas na rua Taranne; os caracteres botânicos, as propriedades medicinaes e as diversas especies da Melissa, tudo isso vos será revelado; vós apreendereis ainda que esta Agua, sobre a qual circulão numerosas receitas, mas cuja verdadeira fabricação devo ficar um segredo impenetravel, não é um producto pharmaceutico; porém sim um cordial de ordem superior, cujas virtudes não são mais contestadas por ninguém.

Empregada como hebida, ou como loção externa, a AGUA DE MELISSA DOS CARMELITAS exerce sobre o organismo uma acção sempre infallivel e salutar. Deve-se-lhe curas inesperadas. Suas qualidades especiaes são tão conhecidas, tão populares e tão frequentemente experimentadas, que numerosas imitações têm sido tentadas; não se quer imitar senão o que é excellento. Mas os falsificadores serão sempre mallogrados; o mais eficaz licor estomachico, a genuina AGUA DE MELISSA é a da qual o Sr. Boyer conserva só a formula, herança preciosa e directa dos CARMELITAS DESCALÇOS.

O livrinho que nós recommendamos ao empenho e á attenção do honrado publico está á venda, rua Taranne n. 14, e em casa de todos os livreiros.

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

Autorisadas pelo Conselho Medico de S. Petersburgo.

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, BELGICA, IRLANDA, TURQUIA, ETC.

Mencões honorificas nas exposições universaes de New-York de 1853 e de Paris de 1855.

« De todos os meios apresentados até este dia, para ministrar o iodureto ferruginoso no estado de pureza, o melhor, segundo a nossa opinião, é sem duvida alguma o que foi indicado por Mr. Blancard. »

« MIALHE, professor aggregado à Faculdade de Medicina de Paris, pharmacutico do Imperador. (Chimica applicada à therapeutica. 1856, pag. 319.) »

Resulta dos titulos precedentes, assim como dos numerosos documentos scientificos consignados na maior parte das obras de medicina, que estas pilulas occupão hoje um lugar importante na therapeutica de quasi todos os paizes. Com effeito, participando das propriedades do iodo e do ferro, tornão-se sobretudo applicaveis nas affecções chloroticas, escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, leucorrhéa, amenorrhéa, etc. Tónico excellente para os temperamentos lymphaticos, fracos ou debilitados: dóse, 2 a 4 pilulas por dia.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, e às vezes mesmo perigoso. Não deverão considerar-se como preparados pelo inventor senão os vidros de pilulas que apresentarem um sello de prata reactivo, fixado na parte inferior da rolha, e assignatura do inventor feita em baixo de uma etiqueta verde.

DESCONFIAR das falsificações e imitações.

DEPOSITO-GERAL, em casa de BLANCARD, *pharmaceutico*,
Rua Bonaparte, 40
em PARIS.

Acha-se nas principaes *pharmacias* da AMERICA DO SUL.

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6fr.

Avis Essentiel.

Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris. **1^{er} Degré**

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remédios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucção de 12 pag. que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de commecarem o tratamento por meio de qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— So devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIE COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1^o As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no laço



das rolhas.—2^o Um rotulo—cujo modelo vai junto—impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresaem em branco as palavras PURGANTIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY.—3^o Emllun, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a'rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas LE ROY, COTTIN e SIGNORET: e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sr. SIGNORET, doutor em medicina e unico continuador do methodo de Le Roy.

VERDADEIRO LE ROY
PARIS — RUA DE SEINE, 51 — PARIS

CASA L. FRÈRE

Rua Jacob, 19, em Paris.

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E HYGIENICOS ESPECIAES.

BELLOC, Pó de carvão vegetal medicinal.	o frasco	2	
» Pastilhas » » » sem mucilagem	a caixa	1	50
BÉRAL. Confeitos de Lactato de ferro.	»	3	
» Ferruginosos de Nancy (para agua ferrea)	»	3	
» Pastilhas de Citrato de ferro	»	3	
» Pastilhas de Lactato de ferro.	»	3	
» Saccharura de Citrato de ferro (para agua ferrea)	»	3	
» Xarope de Citrato de ferro.	»	6	
» Xarope de Ioduro de ferro.	»	3	
» Emplastro do pobre homem.	o rôlo	1	
BERTHÉ. Oleo de figado de Bacalháo medicinal. . . .	o frasco	2	50
CLERTAN. Perolas de Ether.	»	2	50
» » de Etherolado de Assafetida	»	3	
» » » de Castoreum	»	3	50
» » » de Digital	»	3	
» » » de Valeriana.	»	3	
» » » de Terebenthina	»	2	
» » » de Chloroformio	»	2	50
LABARRAQUE. Licôr Labarraque (Chloruro de oxydo de Sodium.	a garrafa	1	60
ALF. LABARRAQUE & C. Vîno de Quinium	»	6	
» » Pilulas »	a caixa	2	
REGNAULD AINÉ. Pasta Peitoral Balsamica	»	1	50
» » » » »	a 1/2 caixa		75
E. ROBIQUET. Xarope de Pyrophosphato de ferro . . .	o frasco	3	
» Confeitos » » »	»	3	
ROGÉ. Pó purgativo para preparar-se a Limonada gazosa ao c trato de magnesia.	»	2	
» Pastilhas Laxativas	a caixa	2	50
» » » » »	a 1/2 caixa	1	25
VALLET. Pilulas de Carbonato de ferro inalteravel . .	o frasco	3	
» » » » »	o 1/2 frasco	1	50

PRODUCTOS HYGIENICOS.

BRUÈRE-PERRIN. Vinagre á Glicerina	o frasco	1	
» Sabão »	o pão	1	50
» Pasta unctuosa »	o boião	3	
» » » » »	o 1/2 boião	1	50
» Glicerina perfumada.	o frasco	2	50
FERNANDEZ. Pó para alvejar as mãos.	a caixa	1	50
» » » » »	a 1/2 caixa		75
GAROT. Phosphocina.	o frasco	3	
» » » » »	o duplo frasco	6	
MOURIES. Osteina (principio gerador dos ossos), vendida sob a forma de granula	o frasco	2	
» Chocolate á Osteina.	a caixa	3	
PELLETIER. Odontina.	»	3	
» Elixir Odontalgico	o frasco	3	

CASA LABELONYE**Rue Bourbon Villeneuve, 19, em Paris.**

Approvadas
pela academia
imperial de
medicina de
Paris
preparadas

**GRAGEAS
DE GELIS E CONTÉ**

com o lactato
de ferro ferru-
ginoso
reconhecido
superior a
todas!!

Taes como *Phosphato de ferro, citrato de ferro, etc., etc.*, para curar a chlorose, a leucorrhéa, a pallidez, perdas em branco, para facilitar a menstruação, fortificar os temperamentos fracos, curar as doenças nervosas e fraquezas da bexiga. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario J. GESTAS, droguista, rua de S. Pedro n. 102, no Rio de Janeiro.

Approvado
pelos medicos
de todo o
universo, usa-
do ha mais
de 20 annos

**XAROPE
de LABELONYE**

em todos os
paizes, hospi-
taes, etc.,
e reconhecido
como o mais
poderoso

remedio para curar *as doenças do coração, organicas, ou inorganicas, palpitações nervosas, hydropisias, etc., affecções do peito, calarrhos pulmonares, defluxos, bronchites, asthma nervosa, etc., escarro de sangue, extinção da voz.* Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario J. GESTAS, droguista, rua de S. Pedro n. 102.

Originaria da
Asia Oriental
está planta,
descoberta
pelo Sr.
Lepine,

**GRANULOS E XAROPE
D'HYDROCOTYLE ASIATICA
DE J. LEPINE**

pharmaceu-
tico de 1.^a
classe em
Paris, goza
de uma efficacia
infallivel

para curar *as affecções cutaneas, resultado da alteração do sangue, dertos, elephantiasis, lepra, erupções syphiliticas, etc., etc.* Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario J. GESTAS, droguista, no Rio de Janeiro.

Ergotina e confeitos d'ergotina, de Bonjean, maravilhoso remedio para facilitar o trabalho dos partos, fazer parar os fluxos fulminantes que após sobrevêm algumas vezes, as hemorrhoidas de toda especie: impedir as obstrucções do utero, as dysenterias e as diarrhéas chronicas, etc.; para combater a tísica pulmonar, e estorvar os seus progressos. A ergotina se emprega dissolvida dentro d'agua para curativo das feridas, pois ella tem a qualidade de fazer parar as hemorrhagias e de facilitar a sua cicatrização.

Faz-se igualmente uso della para curar vantajosamente as antigas chagas.

Oleo iodado de I. Persone, approved pela academia imperial de medicina de Paris. A academia approvou e declarou que este oleo é um remedio de alto valor que apresenta vantagens superiores ao oleo de bacalhão, para a cura da escrofula, e das doenças graves da cutis, taes como empigens roedoras, etc., doenças tuberculosas dos bofes e a syphilis constitucional, etc.

Confeitos de cubebina de Labelonye. Estes confeitos, que têm por base o principio activo da pimenta de cubeba, unido ao balsamo da copaiba, têm curado de uma maneira notavel os fluxos blennorrhagicos, e além disso é um remedio barato.

Deposito geral em Paris, rue Bourbon Villeneuve n. 19.

COLLARES ANODINOS DE DENTIÇÃO DE ROYER

OU

**COLLARES ELECTRO-
MAGNETICOS**

contra as convulsões

e para facilitar

a dentição das crianças



PREPARADOS
por ROYER
pharmaceutico chimico

successor de
CHIEREAU
e Bouillon-Lagrange
membros

da academia de medicina.

Paris, rua St. Martin n. 225, defronte da rua Chapon.

Quantas crianças não vemos nós cada dia succumbir às dores da primeira dentição? quantas ancias e quantos tormentos para as tristes mães, que vem arrebalhar-se-lhes, depois de tantos cuidados, de tantas vigílias, o objecto querido de sua ternura? quantas vezes não têm ellas sentido a inefficacia dos remedios empregados, taes como os brinquinhos, xaropes de dentição, etc., cujo duro contacto dos primeiros irrita as gengivas e causa inflamação nas membranas mucosas, e cuja acção nulla faz a desesperação das mães?

M. Royer é o inventor de duas especies de collares: 1º, dos collares anodinos de corrente voltaica; 2º, dos collares electro-magneticos metallicos. Estes collares, pela sua disposição, que os torna portaveis e flexiveis, permitem sua applicação constante sobre o pescoço das crianças. Um tecido electrico envolve incessantemente as partes molestas, modificando-as lentamente e sem abalo nem commoção, e opéra uma rapida cura, prevenindo assim as convulsões.

PREÇOS DOS COLLARES ELECTRO-MAGNETICOS.

COLLARES ANODINOS ELECTRO-MAGNETICOS, n. 1, 4 fr.; n. 2, 5 fr.; n. 3, 6 fr.; n. 4, 8 fr.; n. 5, 10 fr.; n. 6, 12 fr.; n. 7, 15 fr.; n. 8, 20 fr.; COLLARES ELECTRO-MAGNETICOS METALLICOS, collares de cobre e zinco, o collar 6 fr.; collares prateados ou dourados, 10 fr.; collares de cobre e ferro, 6 fr.; collares de cobre e zinco, prateados ou dourados, 10 fr.

PAPEL ROYER ELECTRO-MAGNETICO para a cura prompta e radical das doenças rheumaticas, nervosas, musculares, gotosas, e das affecções catarrhaes, e das vias respiratorias, taes como: *Rheumatismus sciaticus, rheumatismo lombar, dores de rins, dores, gotas, neuralgias, encaquecas, paralisias, fraqueza dos membros, dores musculares e articulares, coimbras, gastrites, torcicollos, contrações, defluxos, dores de garganta, bronchites, rouquidões, catarrhos epidemicos, tosse pertinazes, irritações de peito, catarrhos, defluxos de crebro, palpitações do coração, dores e coimbras de estomago, tosse convulsas nas crianças, etc.* Preço do rolo, 2 francos.

GENUINO OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO.

APURADO A FRIO **HUILE DE FOIE**

PARA



O EMPREGO MEDICAL

DE ROYER BREVETÉ S.G.D.G.

PELO METHODO
DE ROYER

PHARMACEUTICO

chimico de 1ª classe.

O oleo de figado de bacalhão, apurado, segundo o nosso methodo, fica sempre fresco, quasi sem cheiro nem sabor, não occasiona nauseas nem excitação na garganta dos doentes.

CREOSOTO CHLOROFORMISADO contra as dores de dentes, o frasco 2 francos.

Oleo de figado de bacalhão pardo,

vidro, incluso o frasco . . . 3 fr. 25 c.

Oleo delgado de bac. louro, frasco. 4 fr. 25 c.

Oleo de figado de bac. bran., frasco. 5 fr. 25 c.

Pomada resolutiva contra as hemorrhoïdas, as rachas e os scirros do seio, frasco. . . . 2 fr. 50 c.

Capsulas digestivas de Vichy ou

confeitos mineraes de bicarbo-

nato de soda natural, para substi-

tuir a agua e as pastilhas de

Vichy em todos os seus usos,

frasco. 2 fr. 50 c.

Xarope peitoral de velar, contra os defluxos, catarrhos, tosse, tosse convulsa, meia garrafa. 2 fr. 25 c.

Xarope depurativo ou rob de sal-saparrilha, contra todas as acrimonias ou vicios do sangue, meia garrafa. 1 »

Agua hemostatica para parar o sangue nas hemorrhagias e nas hemoptyses, frasco 2 »

DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES BOTICAS DO BRASIL.

PILULAS DEHAUT



O que caracteriza sobretudo este purgante, o que o distingue de todos os remedios do mesmo genero, cuja utilidade é por nós reconhecida, é que elle se faz para ser tomado na occasião da comida, e que produz o seu effeito tanto melhor quanto os alimentos e bebidas que se tomão são mais confortaveis. Desta particularidade resultão vantagens inteiramente notaveis, e que apresentam o effeito verdadeiramente prodigioso que estas pilulas produzem nos doentes: com effeito, tomando-se, durante a dieta, bons alimentos e bom vinho, em lugar de tisanas de hervas refrigerantes, pôde-se tomar este purgante sem fadiga, e sem interromper os trabalhos, podendo-se comer á hora que se quizer: pôde-se tambem escolher a hora mais conveniente do dia para se purgar, logo que se está livre das occupaões ordinarias. Este systema purgativo de M. Dehaut acha-se claramente desenvolvido nos pequenos impressos que vão juntos á caixa.

Preço para França, caixa 5 f.
1/2 caixa 2.50.

DEPOSITO NO BRASIL

em casa de J. GESTAS, droguista

RUA DE S. PEDRO, 102,

no Rio de Janeiro.

N. B. A quem comprar uma duzia de caixas dá-se gratuitamente o Manual de Medicina de Dehaut, com 200 paginas.

PHARMACIA DOS PANORAMAS

151. RUA MONTMARTRE, PARIS. 151

CLERET

PHARMACEUTICO

Chamamos a attenção dos Srs. Facultativos do Brasil para os productos da casa CLERET, tão vantajosamente conhecidos e elogiados pelos mais celebres professores de Paris.

Cui fidas vide.



Courtois, 1813.

ARROBE CLERET

Depurativo, preparado com iodureto de potassio.



Coindet, 1855.

Especifico e infallivel contra os molestias occultas, syphiliticas antigas e recentes, herpeticas, escrofulosas, as papeiras, tumores escrofulosos, exostosis, os rheumatismos chronicos.

Nota. Toda a garrafa que sair da minha pharmacia será revestida deste rotulo, impresso sobre papel de sureté do Sr. Wiesener, e de uma capsula de estanho sobre a rolha, com estas palacras: — ROB AO IODURETO DE POTASSIO, CLERET.

Exija-se o prospecto com a minha firma.

Preço da garrafa 15 fr.. a meia garrafa 7 fr. 50 cent.

CONFEITOS PURGATIVOS E LAXANTES

DE BAUDERON.

conhecidos e empregados ha mais de dous seculos sob o nome de

PILULÆ SINE QUIBUS ESSE NOLO,

contra as molestias do estomago, intestinos, figado, baco, nas affecções dos bronchios e dos pulmões; contra a pituita, a bilis e os catarrhos, e enfim contra a apoplexia e molestias de pelle.

Deposito geral em Paris, em casa do Sr. Cleret.

DEPOSITARIO NO RIO DE JANEIRO

DESMARAIS

86

rua do Ouvidor

86

PROVINCIA

DO

RIO DE JANEIRO

1861

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.	Imperial Ordem da Rosa.	Ordem de S. Bento de Aviz.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
✱ 2. Dignitario.	✱ 2. Grande Dignitario.	✱ 2. Commendador.
✱ 3. Official.	✱ 3. Dignitario.	✱ 3. Cavalleiro.
✱ 4. Cavalleiro.	✱ 4. Commendador.	
	✱ 5. Official.	
	✱ 6. Cavalleiro.	
Ordem de Pedro Primeiro.	Ordem de N. S. Jesus Christo.	Ordem de S. Thiago da Espada.
P. I. 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.
P. I. 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distinção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.	Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa.	Real Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1 de P. Gran-Cruz.
✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2 de P. Commendad.
✱ 3. Official.		
✱ 4. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Presidente.

Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, ✠ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Dá audiencia na rua da Praia, 35, todos os dias uteis da 1 hora ás 3 da tarde.

Vice-Presidentes.

1. Conde de Baependy, ✠ 2, ✠ 2, Côte, campo d'Acclamação, 17.
2. Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✠ 5, Vassouras.
3. Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ✠ 4, r. da Princeza, 1 (Nichteroy).
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

Assembléa Legislativa Provincial.

DECIMA-TERCEIRA LEGISLATURA. 1860—1861.

4º DISTRICTO (CAMPOS).

MEMBROS.

SUPPLENTES.

1. Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.
2. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.
3. Major Joaquim da Costa Pimenta.
4. Dr. João Baptista Pereira.
5. Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ✠ 3.

- 1º Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara.
- 2º Dr. Manoel da Costa Camorim.
- 3º Dr. Domingos Gomes Barroso.

5º DISTRICTO (CANTAGALLO).

6. Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✠ 2, ✠ 2; ✠ 2, ✠ 2 de P.
7. Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.
8. Dr. Eduardo de Andrade Pinto.
9. João Teixeira de Carvalho.
10. Luiz Plinio de Oliveira.

- 1º Dr. Fernando da Silva Guimarães.
- 2º José Antonio de Magalhães Garcez.
- 3º Vicente Marques Lisboa Filho.

6º DISTRICTO (CABO-FRIO).

11. 1º Tenente da Armada Jeronymo Pereira de Lima Campos.
12. Dr. Francisco Antonio de Souza, ✠ 3.
13. Dr. João Baptista Cortines Laxe.
14. Padre Antonio José de Freitas.
15. Antonio José Ferreira da Silva.

- 1º Francisco José Borges.
- 2º José Hilarino de Souza Mello.
- 3º Bento José Freire.

7º DISTRICTO (NICTHEROY).

16. Luiz Honorio Vieira Souto.
17. Dr. José Mariano Amorim Carrão.
18. Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 6, © G. I.
19. Dr. João Belisario Soares de Souza.
20. Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Filho.

- 1º Dr. Bento Maria da Costa, ✠ 6.
- 2º Paulo José Martins Rocha.
- 3º Pedro Antonio Gomes, ✠ 6.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**8º DISTRICTO (MAGÉ).**

NÚMEROS.

SUPPLENTES.

- | | | |
|--|---|-------------------------------------|
| 21. Dr. Francisco Ferreira de Siqueira. | } | 1º José Joaquim Ferreira Barbosa. |
| 22. Dr. Bernardino Alves Machado, $\frac{1}{2}$ 3. | | 2º João Anastacio Lopes. |
| 23. Dr. Luiz de Almeida Brandão, $\frac{1}{2}$ 3. | | 3º Dr. Leopoldo Henrique Castrioto. |
| 24. Dr. Jeronymo Severiano Barrão. | | |
| 25. Dr. José Francisco Vianna. | | |

9º DISTRICTO (VASSOURAS).

- | | | |
|--|---|---|
| 26. Dr. Camillo José Pereira de Faro Jun. | } | 1º Pedro José Vieira de Andrade, $\frac{1}{2}$ 6. |
| 27. Dr. Joaquim Saldanha Marinho. | | 2º Dr. Luiz Antonio Chaves. |
| 28. Dr. José Fernandes Moreira. | | 3º Dr. Christovão Rodrigues de Andrade. |
| 29. Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama. | | |
| 30. Dr. Pedro Botim Paes Leme. | | |

10º DISTRICTO (BARRA-MANSA).

- | | | |
|---|---|---|
| 31. Dr. Emygdio José Ribeiro. | } | 1º João Baptista Brasiel. |
| 32. Fabiano Pereira Barreto, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4. | | 2º João Baptista Marcondes do Amaral. |
| 33. Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá. | | 3º Dr. Antonio Barbosa da Silva Junior. |
| 34. Dr. Affonso Cordeiro Negreiros Lobato Junior. | | |
| 35. Coronel José Gomes de Souza Portugal, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5. | | |

11º DISTRICTO (ITAGUAHY).

- | | | |
|---|---|--|
| 36. Cap. Francisco José Cardoso Junior. | } | 1º Dr. Manoel da Silva Pereira. |
| 37. Dr. Augusto de Castro. | | 2º José Joaquim Vieira Souto. |
| 38. Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva. | | 3º Dr. Albino dos Santos Pereira Junior. |
| 39. Dr. Lopo Diniz Cordeiro. | | |
| 40. Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Cout.º | | |

12º DISTRICTO (ANGRA DOS REIS).

- | | | |
|--|---|---|
| 41. Dr. Eusebio de Queiroz Mattoso Ribeiro. | } | 1º Primeiro Tenente da Armada Francisco Domingues Caminada. |
| 42. Dr. Emiliano Fagundes Varella, $\frac{1}{2}$ 3. | | 2º João Pereira Peixoto. |
| 43. João Alvares Rubião. | | 3º |
| 44. Ten.-Coronel Man. José de Souza. | | |
| 45. Padre José Speridião de Santa Rita, $\frac{1}{2}$ 3. | | |

Secretaria do Governo.*Secretario.*

Dr. João Baptista Pereira, r. do Sabão, 65, Côrte.

Official-Maior.

João Carlos Pereira do Lago, travessa Angular, 3 A.

Chefes de Secção.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte de Pedra.

Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Principe, 58 A, Nictheroy.

Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. das Marrecas, 8, Côrte.

1ª Officiaes.

Francisco Domingos Caminada, © R. P., r. do Principe, 51, Nictheroy.

João Germack Possollo, r. do Passeio, 66, Côrte.

Joaquim Fausto de Souza, r. da Rainha, 15.

DO RIO DE JANEIRO.

5

2^{as} Officiaes.

Dr. José Joaquim de Miranda e Motta, r. do Príncipe, 66.
Caetano Pimentel do Vabo Junior, r. da Conceição, 68.
Aureliano Maximo Barbosa, r. de Santa Rosa.
Capitão José Caetano dos Santos, r. de S. João, 73, Nictheroy.

2º Official archivista.

Domingos Francisco Leal, r. da Rainha, 27.

2º Official em disponibilidade.

Braz Joaquim da Silveira, com licença na Europa.

Amanuenses.

Capitão José Martins Seixas, r. de S. Lourenço.
Antonio Henrique de Miranda e Silva, r. da Rainha, 29.
Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. de S. Lourenço.
João Antonio de Amorim Lisboa, r. de S. João.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 26, Nictheroy.

Continuo-Porteiro.

Gabriel Garcez Gralha, r. da Rainha.

Continuos.

João José Pereira de Macedo, r. do Príncipe, Nictheroy.
Manoel Rodrigues Malheiros, Engenhoca.

Secretaria da Assembléa Provincial.

Official-Maior.

Luiz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Primeiros Officiaes.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, r. de S. João, 15, Nictheroy.
Paulo José Martins Rocha, r. de S. João, 13, Nictheroy.

Segundo Official.

Felippe José Moutinho de Mesquita, Santa Rosa, Nictheroy.

Segundo Official archivista.

Joaquim Luiz da Silva Souto, Côrte, r. de D. Manoel, 56 (2º andar).

Amanuense. Antonio Vicente Gomes Junior, r. da Rainha, 71, Nictheroy.

Porteiro. Francisco Ferreira Barbosa, largo Municipal, 76, Nictheroy.

Ajudante. Augusto Pereira Pinto, r. do Príncipe, 65, Nictheroy.

Continuos. Miguel Antunes Leão, Côrte.

Domingos Alves de Azeredo Coutinho, r. do Príncipe, 52, Nictheroy.

Directoria de Fazenda.

Director.

Francisco Antonio de Almeida, 3, r. da Praia, 145, Nictheroy.

Fiscal.

Bacharel Luiz da Motta Leite de Araujo, 5, r. do Engenho-Velho, 90, Côrte.

CONTADORIA.

Contador.

José Joaquim Vieira Souto, r. da Rainha, Nictheroy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Primeiros Officiaes.

Ruy Germack Possollo Junior, r. do Icarahy, Nictheroy.
 Pedro Miguel Heitor, r. das Chagas, Nictheroy.
 Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida, r. da Praia, 235, Nictheroy.
 Antonio José da Matta, praia de Icarahy, Nictheroy.

Segundos Officiaes.

Joaquim Bernardino Velloso, r. da Boa-Viagem, 20, Nictheroy.
 João Joaquim da Silva Freire, r. do Lavradio, 16, Côte.
 João Christino da Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.
 José Jorge de Mello, r. do Cattete, Côte.

Amanuenses.

João da Cunha Valle, r. da Princeza, 34, Nictheroy.
 Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 134, Nictheroy.
 Pedro Antonio Gomes Junior, r. Diamantina, 1, Nictheroy.
 João Ferreira da Costa Junior, r. da Rainha, 25, Nictheroy.
 João Antonio de Magalhães Calvet Junior, largo da Conceição, Nictheroy.
 José Martins de Seixas Junior, r. da Rainha, 25, Nictheroy.

Praticantes.

Antonio Marcos de Figueiredo, r. Diamantina, 10, Nictheroy.
 João Antonio de Oliveira Junior, r. d'El-Rei, 30 A, Nictheroy.
 João Francisco Leal, r. da Rainha, 27, Nictheroy.
 Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. do Imperador, 40, Nictheroy.

Archivista.

Luiz Eusebio de Sá, r. do Principe, 35 B, Nictheroy.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. d'El-Rei, 53, Nictheroy.

Fiel.

Manoel Dias do Prado, Caminho-Velho do Botafogo, 10, Côte.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.

Thesoureiro. Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. d'El-Rei, 53, Nictheroy.

Corretor. Serve interinamente um chefe de secção da directoria.

Carimbador. Serve um continuo da directoria.

Porteiro. Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço, largo da Igreja, Nictheroy.

Continuos. Antonio Pinto da Silva Castro, praça de Santo Alexandre, Nictheroy.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

Correio. Domingos Pinheiro Vianna, r. do Ingá, 6, Nictheroy.

JUIZO DOS FEITOS.

Juiz.

Dr. José Ricardo de Sá Rego, 3, 4, r. da Praia, 33, Nictheroy.

Procurador.

Bacharel Luiz da Motta Leite de Araujo, 5, r. do Engenho-Velho, 94, Côte.

Escrivão.

Pedro Antonio Gomes, 6, r. Diamantina, 1.

Solicitador.

Galdino Francisco Frouzeth, r. da Praia, 97.

Officiaes do Juizo. Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Conceição, Nictheroy.

José Custodio da Silva, Nictheroy.

DO RIO DE JANEIRO.

7

MESA PROVINCIAL.

Estabelecida na Córte, praia dos Mineiros, 13.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5. (Com licença na Europa.)

Escrivão. Luiz Mariano de Oliveira, 3, Rio-Comprido, 52.

Thesoureiro. Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 50. Cajuciros, 102 D.

Escripturario. Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello Junior, trav. da Mangueira, 20.

Amanuense. Thomé Francisco de Aquino, r. de Stª Thereza, Nictheroy.

Conferente. Carlos Amancio dos Reis, r. do Rio-Comprido, 44.

Ajudante do Conferente. José Anastacio de Abreu Nascentes, r. do Principe, Nictheroy.

Porteiro e Continuo. José Maria Côrtes, na mesma repartição.

Correio. Joaquim Bibiano Ribeiro, r. da União, 18.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.

Ericcira.— Wenceslão Vieira Armond.

Flôres.— Lucas Soares de Gouvêa.

Mar de Hespanha.— Francisco de Paula Barros.

Múriahé, em Campos.— Guilherme Petra de Bittencourt.

Parahybuna.— Joaquim Alves Ferreira da Gama.

Picú.— José Antonio de Mello.

Pomba.— Feliciano José de Viveiros.

Porto-Novo do Cunha.— Francisco Lino Rabello.

Porto-Velho do Cunha.— Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.

Rio-Preto.— Luiz Torquato da Silva Valle.

Sapucaia.— Justiniano Augusto Chaves.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.

Ariró.— Joaquim Antonio Rabello.

Mambucaba.— João da Costa Neves.

Mangaratiba.— Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes da Mesquita Pimentel.

Paraty.— Antonio Justino Ferreira.

Pedra.— José Agostinho da Costa.

POLICIA.

Chefe de Policia.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, no edificio da secretaria da policia.

Secretaria.

Secretario.

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Rezende 36 C, Córte.

Officiacs Chefes de secção.

1ª Secção.— Mathias Moreira Barreiros, r. da Rainha, 11.

2ª Secção.— José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, r. do Aterrado, 20, Córte.

Amanuenses.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna, 26.

João Victor Velloso, r. da Boa-Viagem, 20.

José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. de S. João, 50.

Angelo Baptista Fernandes de Souza, r. de S. Diogo, 76 C, Córte.

Thesoureiro.

João Victor Velloso.

Porteiro. Mathias Alves da Silva, r. Nova de S. Domingos, 41.

Continuo. João José de Carvalho, Icarahy, largo do Rosario, 3.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Corpo Policial da Provincia.

Commandante.

Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, ☙ 2, ☙ 4, ☙ 6, © G. I., Ponte de Pedra Nictheroy.

Ajudante.

Tenente Antonio dos Santos Rocha, r. do Principe, 62, Nictheroy.

Secretario.

Alferes Domingos Carlos de Sá Miranda, r. do Imperador, 52, Nictheroy.

Medico.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, r. do Principe, 37, Nictheroy.

Quartel-mestre.

1º Sargento Francisco Joaquim Marques, Quartel.

Ajudante do mesmo.

2º Sargento João José de Almeida Lima, Quartel.

Tenentes.

Bonifacio José de Souza Queiroz, r. da Princeza, 5, Nictheroy.

Manoel José Mendes de Lima, ☙ B. O., Quartel.

Francisco Antonio Pinto, destacado em Angra.

José Antonio Cortines Laxe, destacado em Vassouras.

Alferes.

José Roque Nunes de Souza, destacado em S. João do Principe.

Francisco Manoel Villar, destacado em Rezende.

João Pires SAVEDRA, r. do Principe, 58, Nictheroy.

Henrique José Gomes, destacado em Petropolis.

Belisario Antonio dos Santos, destacado em Campos.

Raymundo José do Amaral, destacado em Campos.

Mathias Ricardo Alves de Lima, em Paraty.

Francisco Torquato de Souza Caldas, destacado em Cabo-Frio.

Manoel Rodrigues de Lima Gama, r. de S. Francisco, 14, Nictheroy.

Antonio José da Cunha, destacado no Joaquim do Alto.

Reformados.

Tenente-Coronel Liborio José de Almeida, ☙ 6, ☙ B. O., r. do Principe, 29, Nictheroy.

Major Manoel Fortunato de Moraes, ☙ 4, ☙ B. O., r. d'El-Rei, 47.

Dito Antonio Barbosa de Oliveira, ☙ 6, ☙ B. O., r. do Principe, 50 A, Nictheroy.

Dito Alexandre Carlos Castrioto, ☙ 6, morro de S. Lourenço, Nictheroy.

Dito José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.

Capitão Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, Coboró, Nictheroy.

Dito Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ☙ 5, largo da Sé, 20 A, Corte,

Alferes João Antonio Falleiros, r. Nova, 15, em Nictheroy.

Dito Joaquim Francisco da Cunha, ☙ 3, Prov. de Santa Catharina.

Juizes de Direito.

A provincia acha-se dividida em doze comarcas pela maneira seguinte :

1. *Nictheroy.* — Bacharel José Ricardo de Sá Rego, ☙ 3, ☙ 4, r. da Praia, Nictheroy — 3ª entrancia.
2. *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá.* — Bacharel Francisco Soares Bernardes de Gouvêa — 3ª entrancia.
3. *Rio-Bonito, Capivary, Saquarema e Araruama.* — Joaquim Bandeira de Gouvêa, ☙ 5 — 1ª entrancia.
4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João.* — Bacharel João José de Almeida Couto, ☙ 5 — 2ª entrancia.

5. *Campos, S. João da Barra e S. Fidelis.* — Bacharel Manoel Felipe Monteiro — 3ª entrância.
6. *Cantagallo e Nova-Friburgo.* — Bacharel José Noberto dos Santos — 1ª entrância.
7. *Petropolis e Parahyba do Sul.* — Bacharel José Caetano de Andrade Pinto — 1ª entrância.
8. *Vassouras e Valença.* — Bacharel Marcos Antonio de Macedo — 2ª entrância.
9. *Rezende, Barra-Mansa e Pirahy.* — Bacharel Antonio Francisco de Azevedo — 1ª entrância.
10. *S. João do Principe, Rio-Claro e Itaguahy.* — Bacharel Manoel de Araujo da Cunha — 1ª entrância.
11. *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba.* — Bacharel Luiz Carlos de Paiva Teixeira — 3ª entrância.
12. *Magé, Estrella e Iguaçu.* — Bacharel D. Luiz de Assis Mascarenhas — 2ª entrância.

Juizes Municipaes e de Orphãos.

- Angra dos Reis.* — Bacharel Antonio d'Avila Pompeia e Castro.
Araruama. — Bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Barra-Mansa. — José de Andrade Guimarães.
Cabo-Frio. — Bacharel Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
Campos. — Bacharel Bernardo Guilherme Carneiro.
 » — Juiz de Orphãos, Frederico Nunes de Seabra Perestrello.
Cantagallo. — Bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro
Cupivary. — Bacharel José Alves de Azevedo Magalhães.
Estrella. — Francisco Marques dos Santos.
Iguaçu. — Bacharel Venancio José de Oliveira Lisboa.
Itaborahy e Santo Antonio de Sá. — Bacharel João Nepomuceno Xavier de Mendonça.
Itaguahy. — Bacharel José Joaquim Rodrigues.
Macahé e Barra de S. João. — Bacharel João Antonio da Costa Bueno.
Magé. — Bacharel José Joaquim de Oliveira e Silva.
Mangaratiba. — Bacharel Antonio Nunes de Seabra Perestrello.
Maricá. — Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva.
Nitheroy. — Bacharel Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Armação.
Nova-Friburgo. — Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior.
Parahyba do Sul. — Bacharel Manoel José Marinho da Cunha.
Paraty. — Vago.
Petropolis. — Bacharel João Carlos Garcia de Almeida.
Pirahy. — Bacharel José de Sá Cavalcanti Lins.
Rezende. — Bacharel Hilario Gomes Nogueira de Castro.
Rio-Bonito. — Bacharel José Soares Teixeira de Gouvêa.
Rio-Claro. — Vago.
S. Fidelis. — Bacharel Americo Basilio Pacheco.
S. João da Barra. — Bacharel Francisco Nunes de Seabra Perestrello.
S. João do Principe. — Bacharel José Gonçalves Gomes de Souza.
Valença. — Bacharel Carlos Augusto Ferraz de Abreu.
Vassouras. — Bacharel José Corrêa de Castro.

Promotores das Comarcas.

- 1ª Comarca. Bacharel Augusto José de Castro e Silva, S. Domingos.
- 2ª » » Bento Luiz de Oliveira Lisboa.
- 3ª » » Caetano José de Andrade Pinto.
- 4ª » » José da Motta de Azevedo Corrêa.
- 5ª » » José Antonio Pimenta Bueno.
- 6ª » » Bento Manoel de Almeida Baptista.
- 7ª » » Julio Accioli de Brito.
- 8ª » » Luiz Romulo Peres de Moreno.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

9 ^a	Comarca.	Bacharel Americo Moniz Cordelro Gitahy.
10 ^a	»	» Manoel Rodrigues Jardim.
11 ^a	»	» Carlos Frederico Castrioto.
12 ^a	»	» Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA.

Director.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 4, ✠ 3, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Membros do conselho de instrução.

Dr. José Diogo de Menezes Fróes.
Dr. Augusto José de Castro e Silva.
Dr. Luiz Pientzenauer, ✠ 6.

Substitutos.

Dr. Liberato de Castro Carreira.
Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.
Dr. Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
Bacharel Leopoldo Henriques Castrioto.
Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.
Dr. José Victorino da Costa.

Inspectores geraes.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, Côte, r. do Senado, 19 A.
Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sodré, r. de S. Pedro, 30.
Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Chefe de secção.

Joaquim Alexandre de Siqueira.

1º Official.

José Jorge de Mello, Cattete, 143, Côte.

2º Official.

João da Silva Leal, Nictheroy.

Amanuense.

José de Moraes Silva, Nictheroy.

Praticante.

Vago.

Continuo-Porteiro.

Francisco José Vicente de Oliveira, Nictheroy.

Correio.

João Marques de Magalhães Bastos, Nictheroy.

Instrução secundaria da provincia.

CIDADE DE NICTHEROY.

Professor de Inglez.—Guilherme Henrique Briggs, r. da Princeza.

VILLA DE ITABORAHY.

» *Latim.*—Antonio Pedro Hespanhol.

ANGRA DOS REIS (cidade).

Professor de francez.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

Philosophia.

Dr. José Pereira Peixoto.

Rhetorica.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Mathematicas.

João Pinto de Figueiredo Mendes, Antas.

CAMPOS (cidade).

Latin.

Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Francez e geographia.

Carlos Frederico Renné.

Philosophia.

Francisco Rodrigues Penalvis.

Rhetorica.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.

Mathematicas.

Antonio Rodrigues da Costa.

Historia.

Caetano Thomaz Pinheiro.

Instrucção primaria.

(A lei n. 4127 de 14 de Agosto de 1859 extinguiu os conselhos municipaes.)

Inspectores Parochiaes.

ANGRA.

Da parochia da cidade.

Carlos Frederico Castrioto.

Da Ribeira.

Capitão Olyntho Pires de Oliveira Lara.

Da Ilha-Grande.

Vigario José Teixeira de Mattos.

De Mambucaba.

José Pedro Gomes de Castro.

Da SS. Trindade de Jacuecanga.

Commend. Manoel Teixeira da Cunha.

ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz.

De S. Vicente de Paulo.

Manoel Joaquim de Souza e Mello.

BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.

Dr. Joaquim Medina Celi.

Do Amparo.

Luiz Pereira de Castro.

Do Espirito-Santo.

Antonio Barbosa da Silva.

Do Patriarcha S. Joaquim.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Guimarães.

Do Rosario dos Quatis.

Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.

BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.

João José Ferreira Xavier.

CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.

Olavo de Mello e Mattos.

De S. Pedro d'Aldeia.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

CAMPOS.

Da parochia da cidade.

Conego Agostinho dos Santos Collares.

De S. Sebastião.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

De S. Gonçalo.

Francisco de Paula Gomes Barroso.

De Santo Antonio dos Guarulhos.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro.

De Santa Rita da Lagôa de Cima.

José Joaquim de Faria.

De N. S. da Piedade da Lage do Carangolla.

Joaquim Francisco de Paula.

S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.

Dr. Americo Basilio Pacheco.

De S. José de Leonissa.

João Fernandes da Silva Sobrinho.

De Santo Antonio de Padua.

João de Moraes Peçanha.

De S. João Baptista do Vallão dos Veados.

Vigario Felipe Maximiano Barbosa.

CANTAGALLO.

Da parochia do SS. Sacramento.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

De N. S. do Monte do Carmo.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

De S. Francisco de Paula.

Padre Thomaz Antonio de Mattos.

De Santa Rita do Rio-Negro.

João Lourenço Bellieni.

De S. Sebastião do Alto.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

De Santa Maria Magdalena.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**CAPIVARY.**

Da parochia de N. S. da Lapa.
Domingos Gonçalves dos Santos.
Do Amparo de Correntezas.
Vigario José Machabeo da Costa Moura.

ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomirim.
Dr. Bernardino Alves Machado.
De N. S. do Pilar.
Francisco Xavier Barreiros.
De N. S. da Guia de Pacopahyba.
Luiz de Lima Cardoso.

IGUASSU.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vigario José Teixeira de Mattos.
De N. S. da Conceição de Marapicú.
Visconde de Aljezur (tenente-coronel).
De Santo Antonio de Jacotinga.
Major João Rodrigues de Mattos.
De S. João Baptista de Merity.
Silvano Antonio da Silveira.

ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.
Major Manoel Antonio Pientzenauer.
De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.
Vago.
De N. S. do Desterro.
Dr. José Francisco Belens de Lima.

ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
José Pinto Tavares.
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.
José Antonio Airoso.
De N. S. da Conceição do Bananal.
Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

MACAHE.

Da parochia da cidade.
José Pinto Leite.
De N. S. das Neves.
Silvio Florencio de Azevedo Martingel.
De N. S. do Desterro de Quissamã.
Vigario Joaquim Ferreira da Cunha.
De N. S. da Conceição de Carapebús.
Padre José Alves da Cruz.
De S. José do Barreto.
Capitão Manoel Caetano da Silva.
De N. S. da Conceição de Macabú.
Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.

MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

De N. S. da Ajuda de Guapimerim.

De N. S. da Conceição da Aparecida.

De S. Nicoláo de Surubhy.
Vigario José Pinto dos Reis.
De Santo Antonio de Paquequer.
Conego José Tintori.

MANGARATIBA.

Da parochia de N. S. da Guia.
Dr. Antonio Nunes Seabra Perestrello.
De Santa Anna de Itacurussá.
Francisco Marçal Coelho.
Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.
Virgolino da Costa Guimarães.

MARICÁ.

Da parochia de N. S. do Amparo.
Tabellião José Paulo Ferreira.

NICHTEROY.

Da parochia da cidade.
Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.
De S. Gonçalo.
Antonio Mariano de Amorim Carrão.
De S. Lourenço.
Ten^{te}-Coronel João Nepomuceno Castrioto.
De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Dr. Bento Maria da Costa, ~~8~~ 6.
De S. Sebastião de Itaipú.
José Cardoso Franco.

NOVA-FRIBURGO.

Da parochia de S. João Baptista.
Carlos Vieira da Costa.
De N. S. da Conceição do Paquequer do Sumidouro.
José Francisco de Oliveira.

PARAHYBA DO SUL.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Dr. Manoel José Marinho da Cunha.
De Santa Anna de Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
De S. José do Rio-Preto.

De Santo Antonio da Encruzilhada.
Vigario Aureliano José de Carvalho e Andrade.

De N. S. da Conceição da Bemposta.
Vigario Antonio Guimarães Barroso.

PARATY.

Da parochia da cidade.
Vigario José Alberto da Silva.
De N. S. da Conceição de Paratymerim.
Vigario João Bernardo Martins.

PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcântara de Petropolis.
Dr. João Carlos Garcia de Almeida.

PIRAHY.

Da parochia de Santa Anna.
Dr. José Luiz Figueirôa.

De N. S. das Dôres.
Tenente-Coronel José Gomes de Souza Portugal.

De S. João Baptista do Arrozal.
Dr. José Caetano de Oliveira.

De S. José do Turvo.
João Fernandes Vianna.

REZENDE.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo-Alegre.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

De S. José do Campo-Bello.
Antonio José Barbosa.

De S. Vicente Ferrer.
Thomaz de Aquino Rubeiro.
Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna.

Vago.

De Santo Antonio da Vargem-Grande.
Vago.

RIO-BONITO.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.
Dr. Custodio Cutrim da Silva.

RIO-CLARO.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Severino Augusto de Pinho Carvalho.
De Santo Antonio de Capivary.
Vigario José Speridião de Santa Rita.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.
Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

De Santa Anna de Macacú.

Vago.

De S. José da Boa Morte.
Vigario José da Natividade e Almeida.

S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.

Vago.

De S. Sebastião de Itabapoana.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.
Domingos Francisco Simões.

S. JOÃO DO PRINCEPE.

Da parochia de S. João Marcos.
Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
Miguel Antonio da Silva.

Da parochia de S. José da Cacaria.
Dr. João dos Santos Silveira.

SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.
João Francisco da Silva Couto.

VALENÇA.

De N. S. da Gloria.
Vigario Joaq^m Claudio Vianna das Chagas.
De Santo Antonio do Rio-Bonito.
José Ferreira Leite.

De Santa Isabel do Rio-Preto.
Vigario Custodio Gomes Carneiro.
De N. S. da Piedade das Ipiabas.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

De Santa Thereza.
Vigario Luiz Monteiro Pereira.

VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.
De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
Dr. Roque Antonio Cordeiro.
De Sacra-Familia do Tinguá.
Vigario José Alves Pereira.

Directoria das Obras Publicas.

Director.

Major Bacharel José de Miranda da Silva Reis, 5, rua d'El-Rei, 15. (Nichteroy.)

Ajudante do Director.

Capitão Bacharel Francisco José Cardoso Junior, Córte.

Engenheiros Chefes de Districto.

Capitão Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, Petropolis.

Capitão Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, Vassouras.

Bacharel João Nunes de Campos, Campos.

Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, Barra-Mansa.

José Bernardino de Moura, Angra dos Reis.

Capitão Antonio Rodrigues da Costa, Cantagallo.

AUTORIDADES DA PROVINCIA*Engenheiros Ajudantes dos Chefes de Districto.*

Bacharel Manoel Barata Góes, Valença.
 Bacharel Manoel Antonio Bordini, Cantagallo.
 Ricardo José da Silva Azevedo, Petropolis.
 Tenente Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, Nictheroy.
 Capitão Bacharel José Ignacio Coimbra, Nictheroy.
 Bacharel Pedro Fiel Monteiro Bitencourt.

Chefe de secção.

Bacharel Sabino Francisco Frougeth, 6, r. da Praia (Nictheroy).

Primeiro Official.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. de S. Pedro, 7 (Nictheroy).

Segundo Official.

Luiz Carlos Ferrão, r. da Praia, 57 (Nictheroy).

Amanuense.

José Mariano Dias, praça Municipal, 1 B, Côte.

Amanuenses Desenhadores.

Architecto. Joaquim Moreira da Silva, r. do Rezende, 16, Côte.

José Rodrigues Moreira Junior, r. de S. Carlos, 15, Côte.

Amanuense archivista.

José Martins da Veiga, largo da Memoria, 31 (Nictheroy).

Praticantes.

Alferes Manoel Feliciano da Costa, Santa Anna, Nictheroy.

Francisco Corrêa Garcia Junior, r. Nova de S. Domingos, 5 (Nictheroy).

Continuo-Porteiro.

João José Nunes, r. da Rainha, 33 (Nictheroy).

Correio.

João Augusto Ferrão, r. da Praia (Nictheroy).

CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ.*Encarregado de sua conservação e limpeza.*

Visconde de Araruama, 4, Macahé.

Loterias da Provincia.

Na Côte, r. de S. Pedro, 75.

Thesoureiro.

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 75, Côte.

Escrivão interino.

Antonio Gonçalves de Souza, r. da Guarda-Velha, 44, Côte.

Mesas Geraes de Rendas.**MUNICIPIOS.***Angra dos Reis.*

Administrador.—Antonio Francisco Corrêa Vianna, 3.

Escriv.—Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Araruama.

Administrador.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Administrador.—Manoel Carlos Barros.

Escrivão.—Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Administrador.—José Leopoldino de Moura.

Escrivão.—João Antonio da S^a Peres Junior.

Cabo-Frio.

Administrador.—José Fernandes da Costa.

Escrivão.—Olavo de Mello e Mattos.

Campos.

Administrador.—Manoel Joaquim Baptista Cabral.

Escrivão.—Francisco X.^{er} de Souza Nery.

Cantagallo.

Administrador.—Jacintho de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão.—Francisco Maria de Almeida Feijó.

Capivary.

Administrador.—José Hilarino de Souza Mello.

Escrivão.—João Fernandes da Silva.

Estrella.

Administrador.—Ricardo Thompson.

Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Administrador.—Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobr^o, $\mp$ 3, $\star$ 5, $\mp$ 3.

Escrivão.—Pedro Maria Monteiro Torres.

Itaborahy.

Administrador.—João Coutinho Pereira de Velasco, $\star$ 6.

Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.^{or}

Itaguahy.

Administrador.—Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão.—João Antonio Curvello de Avila.

Macahé.

Administrador.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Administrador.—João Anastacio Lopes.

Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Administrador.—José Candido Teixeira.

Escrivão.—Antonio José Dantas.

Maricá.

Administrador.—Joaq^m Ribeiro d'Almeida.

Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Administrador.—João Rabello de Vasconcellos e Souza, $\mp$ 2, $\star$ 4, r. de S. Pedro, 43, Nictheroy.

Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova-Friburgo.

Administrador.—Carlos Vieira da Costa.

Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Administrador.—Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão.—José Gomes Coelho de Albuquerque.

Paraty.

Administrador.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

Petropolis.

Administrador.—Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Escrivão.—Joaquim d'Azevedo Thompson.

Pirahy.

Administrador.—Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Rezende.

Administrador.—Candido da Costa e Silva.

Escriv.—Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio-Bonito.

Administrador.—Eduardo Augusto Cortines Laxe.

Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Administrador.—José Gonçalves Victoria.

Escrivão.—Faustino José Delduque.

Santo Antonio de Sá.

Administrador.—Luiz Cardim da Silva.

Escrivão.—Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

S. Fidelis.

Administrador.—Candido de Albuquerque Diniz.

Escrivão.—Claudino Nogueira da Rocha.

S. João da Barra.

Administrador.—Joaquim Vieira da Silva.

Escrivão.—José Pinto Netto, interino.

S. João do Príncipe.

Administrador.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.—Carlos Frederico de Vilhena.

Squarema.

Administrador.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Escrivão.—Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Administrador.—José Antonio Cortines Laxe.

Escrivão.—José Pires da Silveira.

Vassouras.

Administrador.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector. — Ant.º Francisco Correia Vianna.
Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carn.º

Araruama.

Collect. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector. — Manoel Carlos Barros.
Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector. — José Leopoldino de Moura.
Escrivão. — João Antonio da Silva Peres J.º

Cabo-Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.
Escrivão. — Olavo de Mello e Mattos.

Campos.

Collector. — Joaquim da Costa Pimenta.
Escrivão. — Manoel Joaquim da Rocha.

Cantagallo.

Collector. — Jacintho de Souza Mariz Sarmt.º
Escrivão. — Francisco Maria de Almeida Feijó.

Capivary.

Collector. — José Hilarino de Souza Mello.
Escrivão. — João Fernandes da Silva.

Estrella.

Collector. — Ricardo Thompson.
Escrivão. — Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector. — Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, 3, 5; 3.
Escrivão. — Pedro Maria Monteiro Torres.

Itaborahy.

Collector. — João Coutinho Per.º de Velasco.
Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.º

Itaguahy.

Collector. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento.

Escrivão. — João Antonio Curvello d'Avila.

Macahé.

Collector. — José Pinto Leite.
Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector. — João Anastacio Lopes.
Escrivão. — Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Collector. — José Candido Teixeira.
Escrivão. — Antonio José Dantas.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão. — Antonio José Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Collector. — Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei, 14, Nictheroy.

Escrivão. — José Henriques da Silveira, Cubango, Nictheroy.

Nova-Friburgo.

Collector. — Carlos Vieira da Costa.
Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector. — Clarimundo Mariano da Silva.
Escrivão. — J.º Gomes Coelho d'Albuquerque.

Paraty.

Collector. — José Narciso Vieira Corr.º Vianna.
Escrivão. — Guilherme Cypriano Ribeiro.

Pirahy.

Collector. — Dr. Frederico Augusto Pamplona.
Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Petropolis.

Collector. — João Bezerra Cavalcanti.
Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.

Rezende.

Collector. — Candido da Costa e Silva.
Escrivão. — Antonio José da Costa e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector. — Bento José Freire.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — José Gonçalves Victoria.
Escrivão. — Faustino José Delduque.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Luiz Cardim da Silva.
Escrivão. — Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

S. Fidelis.

Collector. — Candido de Albuquerque Diniz.
Escrivão. — Claudino Nogueira da Rocha.

S. João da Barra.

Collector. — Belmiro José Ferreira.
Escrivão. — José Ferreira Pinto, Sobrinho

S. João do Principe.

Collector. — Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão. — Carlos Frederico de Vilhena.

Saquarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Escrivão. — Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector. — José Antonio Cortines Laxe.
Escrivão. — José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector. — Amaro Pacheco Sobrosa.
Escrivão. — Antonio Moreno de Alagon.

Instituto Vaccinico da Provincia.*Director.*

Dr. José Francisco Frougeth, ✱ 6, ✱ 3, r. da Praia, 97, Nictheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. de S. Pedro.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal.

Vaccinadores.

Angra dos Reis. — Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.	Nova-Friburgo. — Dr. João Henrique Braune, ✱ 6.
Araruama. — Dr. Manoel Vieira da Fonseca.	Parahyba do Sul. — Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.
Barra-Mansa. — Dr. Candido Teixeira da Cunha.	Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✱ 5, ✱ 3.
Barra de S. João. — Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.	Pirahy. — Dr. José Luiz Figueira.
Cabo-Frio. — Dr. José Isidoro de Sá.	Rezende. — Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Campos. — Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.	Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Cantagallo. — Dr. José Sesinando Avelino Pinho, ✱ 6.	Rio-Claro. — Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.
Capivary. — Vago.	Santo Antonio de Sá. — Dr. Salvador José Pereira.
Estrella. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.	S. Fidelis. — Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.
Iguassu. — Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.	S. João da Barra. — Manoel Francisco Povoá Ferreira.
Itaborahy. — Dr. Augusto Candido Xavier.	S. João do Principe. — Luciano Augusto de Oliveira.
Itaguahy. — Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✱ 6, ✱ 3.	Saquarema. — Dr. Manoel Antonio da Silva.
Macahé. — Dr. Manoel Joaquim da Costa.	Valença. — Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 3.
Magé. — Dr. Domingos João da Soledade Valente.	Vassouras. — Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Mangaratiba. — Dr. João Militão da Fonseca.	
Maricá. — Dr. João Marcello Brasil.	
Nictheroy. — Dr. José Francisco Frougeth, ✱ 6, ✱ 3.	

Casa de Detenção.*Administrador.* — Antonio Fernandes de Castro, r. da Praia, Nictheroy.*Escrivão.* — João Jacques da Silva Lisboa, ✱ 3, ✱ 6, r. de S. Pedro, 11, Nictheroy.*Amanuense.* — Antonio Maria Moreira de Carvalho, r. da Princeza, Nictheroy.*Chaveiro.* — Jeronymo José dos Santos, reside no edificio.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior do Municipio de Nictheroy.

(Secretaria, r. de S. Pedro, 26.)

ESTADO-MAIOR.

Commandante superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, $\star$ 5.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, $\star$ 3, $\star$ 5.

Quartel-Mestre, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, $\star$ 6.

Ajudantes d'ordens, Majores João Carlos Velho da Veiga, $\star$ 6, e Mariano Antonio de Amorim Carrão.

Secretario Geral interino, Aureliano Maximo Barbosa.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, $\star$ 5.

Porta-Estandarte, Alferes Severino Antonio Esteves.

Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermenegildo da França Filho.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano de Amorim Carrão.

Tenente, Delfim José Ferreira.

Alferes, José Francisco Ornellas.

2ª Companhia.

Commandante, Major Francisco Corrêa de Castro, $\star$ 3, $\star$ 6.

Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

Alferes, Manoel José Loureiro.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA (Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Octaviano Cesar, $\star$ 3.

Cirurgião, 1º Tenente Dr. Luiz Pientzenauer, $\star$ 6. (Reside na côrte.)

Porta-Bandeira, 2º Tenente Manoel Corrêa de Albuquerque.

Secretario, 2º Ten. Luiz Carlos Ferrão.

1ª Companhia.

Major, José Alves Carneiro.

1º Tenente, Francisco Rodrigues de Miranda.

2º Tenentes, José Gomes da Silva Dias e José Faustino da Gama, $\star$ T., $\star$ 3.

2ª Companhia.

Capitão, vago.

1º Tenente, Prudencio Luiz Ferreira Travassos.

2º Tenentes, Militão Luiz Machado e Manoel Antonio de Souza e Silva.

3ª Companhia.

Capitão, José Joaq. Ferreira de Alvarenga.

1º Tenente, Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

2º Tenentes, Joaquim Antonio Martins e José Claro Ferreira da Silva.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, $\star$ 5.

Major, Capitão reformado do Exército Francisco José da Paixão.

Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente Antonio José da Matta.

Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar.

Cirurgião, Tenente Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, $\star$ 6.

Secretario, Alferes Candido José de Siqueira Campello.

Porta-Bandeira, vago.

1ª Companhia.

Com., Major Simão Henriques de Souza.

Tenente, Agostinho Vieira Armond.

Alferes, João Antonio da Cruz e Antonio Bernardino da Costa Aguiar.

2ª Companhia.

Commandante, Major Galdino Francisco Frougeth.

Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis.

Alferes, Henrique José de Figueirôa Nabuco de Araujo e João Maria Xavier de Azevedo.

3ª Companhia.

Capitão, Ricardo Soares de Almeida, $\star$ 6.

Tenente.

Alferes, Paulino Alves Barbosa e Aureliano Maximo Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Matta.
Tenente, Joaquim do Valle e Silva Junior.
Alferes, José de Souza Lordello e Victor Anibal de Mattos.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Baptista.
Tenente, Luiz Eusebio de Sá.
Alferes, Antonio Domingues Corrêa da Silva e Manoel José da Paixão.

6ª Companhia.

Capitão, José Duarte Galvão Junior.
Tenente, João Duarte Galvão.
Alferes, João Nepomuceno da Silva Rohan e Antonio Marcolino Leite.

7ª Companhia.

Major, Luiz José de Menezes Fróes.
Tenente, João Jorge Vidal.
Alferes, João Antonio Henriques e João José da Costa Velho.

8ª Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho.
Tenente, Jacintho Antonio Diogo Parreiros.
Alferes, José Manoel de Brum e José Joaquim da Fonseca e Cunha.

Addido. Tenente Quartel-Mestre, João Ribeiro de Carvalho Junior, 2 de P.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Vicente Gomes, 3, 5.

Major, 1º Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.

Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente Luiz Nery da Silva.

Tenente Quartel-Mestre, José Gomes dos Reis.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio da Silva Gradim.

Secretario, Alferes Manoel Gomes da Silva e Oliveira.

Porta-Bandeira, Miguel Pinheiro de Brito.

1ª Companhia.

Capitão, João Frederico Carr Ribr., 6.
Tenente, Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.

Alferes, Salustiano Antonio Corrêa.

2ª Companhia.

Comm., Major José Antonio Borges.

Ten., Zeferino Hermenegildo da França.

Alferes, Francelino José Pereira.

3ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma.

Tenente, Zeferino José da Silva.

Alferes, João Gonçalves de Andrade.

4ª Companhia.

Capitão, João Antonio de Oliveira.

Tenente.

Alferes, Joaquim Xavier Baptista.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel José da Silva Guimarães.

Tenente, Luiz Nery da Silva.

Alferes, Domingos José Machado Pereira e Manoel José Pimentel.

6ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Drummond,

6.

Tenente, Feliciano Ferreira Barros.

Alferes, Emygdio Ferreira Barros e José Luiz Pereira da Silva.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Francisco Antonio de Almeida, 3.

Major e Tenente-Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado de Medeiros.

Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da Costa.

Secretario, Alferes Maximo Antonio Barbosa Filho.

Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Capitão, Theotônio Nery da Silva, 3.

Tenente, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

Alferes, Joaquim Bernardino Velloso Junior e João Christiano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, Antonio Ferreira de Araujo Regadas.

Alferes, Raymundo José de Menezes Fróes e Leopoldo Frederico Busch Varella.

3ª Companhia.

Major, José Ferreira da Silva.

Tenente, Victoriano Alves da Costa.

Alferes, Manoel Francisco da Rocha e Manoel Feliciano da Costa.

4ª Companhia.

Comm., Major João Manoel da Silva.

Tenente, Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.

Alferes, Theotônio José Teixeira e Francisco Maximo Barbosa.

5ª Companhia.

Capitão, José Cactano dos Santos.

Tenente, vago.

Alferes, Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza e Francisco Corrêa de Albuquerque.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira Barbosa.
 Tenente, Gabriel Alves Carneiro.
 Alferes, Antonio Marcos de Figueiredo.

Aggregados.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.
 Alferes, Francisco Luiz da Motta.
 1º Tenente, Frederico Ferreira Dias.
 1º Tenente, João da Silva Leal.
 Cirurgião, Dr. João José Pimentel.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, $\star$ 4.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.
 Ajudantes d'ordens, Majores Paulo Cesarino de Andrade e Joaquim Ribeiro de Almeida.
 Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Cypriano José de Carvalho.
 Secretario-Geral, Capitão Reginaldo José Alves.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Maricá e Itaborahy).*Estado-Maior.*

Commandante, Capitão Julião Bernardino Baptista Pereira.
 Porta-Estandarte, Alferes Miguel José Alvares de Azevedo.
 Cirurgião, Alferes Dr. Cypriano José de Carvalho.

1ª Companhia (em Itaborahy).

Capitão, Joaquim Francisco da Fonseca.
 Tenente, Joaquim José Rodrigues Torres.
 Alferes, Manoel Gonçalves Pereira do Nascimento.

2ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Muniz do Amaral.
 Tenente, Modesto Olimpico de Sá Rego.
 Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO**ACTIVO DA PROVINCIA****(em Maricá).***Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Custodio dos Anjos.
 Major e Tenente-Ajudante, vago.
 Tenente Quartel-Mestre, Manoel Nunes Fagundes.
 Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.
 Secretario, Alferes Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

Porta-Bandeira, Alferes Bacharel Joaquim Mariano Alvares de Castro.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Augusto das Chagas.
 Tenente, João Nunes da Costa Tibáu.
 Alferes, Antonio José da Costa Velho.

2ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.
 Tenente, Joaquim José Antunes Quintanilha.
 Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto
 Tenente, João Ribeiro de Almeida.
 Alferes, José Carlos Ferreira Duque-Estrada.

4ª Companhia.

Capitão, Constantino José da Rosa.
 Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.
 Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes

5ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.

Tenente, Domingos Alves de Azevedo.
 Alferes, José Joaquim Antunes Quintanilha.

6ª Companhia.

Capitão, João Agostinho de Oliveira.
 Tenente, Florentino Antunes da Costa.
 Alferes, Antonio José de Sá.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA**(em Itaborahy).***Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, $\star$ 3, $\star$ 5.
 Major, Ignacio Alvaro de Azevedo.

Tenente-Ajudante

Tenente Quartel-Mestre, Joaquim Mariano de Abreu Sudré.

Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha.

Secretario, Alferes João Baptista Lopes Madeira.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Paula Antunes Junior.

1ª Companhia.

Capitão, Bernardino José Gonçalves Bastos.
 Tenente, Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Alferes, José Joaquim de Azevedo e Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel da Cruz Senna.

Tenente, vago.

Alferes, Manoel Antonio da Silva Rosas e Joaquim Augusto Alves de Azevedo Cid.

3ª Companhia.

Capitão, José Augusto Loureiro Cid.

Tenente, José Frederico Paula Antunes.

Alferes, José Anselmo de Oliveira Teives e João Damasceno Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Domingos Crispim Teixeira da Silva.
Tenente, João Vieira Serrano d'Oliveira.
Alferes, Francisco Antonio da Silva Chaves.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Nunes Fagundes.
Tenente, Francisco do Couto Souza e Oliveira.
Alferes, Eleuterio José Nunes e Joaquim José Antunes.

6ª Companhia.

Capitão, Cosme Beniche Coutinho.
Tenente, Bernardino José Ferreira Torres.
Alferes, José Luiz Alves Machado e João Celimancio Evangelista.

7ª Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Francisco do Couto Souza Junior.
Alferes, Francisco José Garcia e Innocencio Corrêa da Silva.

8ª Companhia.

Capitão, Ignacio Alves de Azevedo.
Alferes, José Alves Pacheco e Ignacio Alves de Azevedo.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos,  5.

Major

Tenente-Ajudante

Cirurgião, Tenente Antonio Corrêa Dias de Moura.

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro
Secretario, Alferes Custodio Xavier de Barros Sobrinho.

Porta-Bandeira, Alferes José Cardoso Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.
Tenente, João Rodrigues de Araujo Lima.
Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes.
Tenente, José Braz Corrêa.
Alferes, José Mariano Soares.

3ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.
Tenente, Antonio Gomes de Marins.
Alferes

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.
Alferes, Joaq.^m Ant.^o Ferreira de Souza.

Aggregados.

Capitão, Antonio Vieira Rangel.
Tenente, José Luiz de Azeredo Coutinho.
Tenente, Luiz Justino Alvares de Azevedo.
Alferes, Francisco Luiz Tinoco.
Alferes, Ignacio José de Azeredo Coutinho.
Alferes, Sebastião José Dias de Moura.
Alferes, Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Mariano de Azevedo Soares.

Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Pereira Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Ant.^o Joaquim Soares Ribeiro.
Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.
Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa e Antonio Ribeiro de Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.
Tenente, José Bento de Sá.
Alferes, José Paulo Ferreira e Theodoro Alberto da Silva.

Aggregados.

Alferes, Francisco Antonio de Araujo Corrêa, José Antonio de Sá, José Manoel Nunes Fagundes, José Caetano de Araujo e João Elesiario da Cruz Pombo.

III. Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio de Santo Antonio de Sá.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Zozimo Ferreira da Silva,  5.

Chefe do Estado-Maior

Ajudantes d'ordens, Majores João de Miranda Araujo e Francisco José Fernandes.

Quartel-Mestre, Capitão

Cirurgião-mór, Capitão

Secretario Geral, Capitão Henrique José de Araujo Filho.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Santo Antonio de Sá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Corrêa da Gama Marvão.

Cirurgião

Secretario, Alferes Candido Augusto Fortes de Bustamante.

Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.

1ª Companhia.

Commandante, Major Antonio da Silva Castro Florim.

Tenente, João Francisco da Veiga.

Alferes, João Ferreira de Mendonça e José da Costa Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.

Tenente, Isaias Ferreira da Silva.

Alferes, Tolentino José de Faria e Henrique Carlos de Bustamante e Sá.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa Souza.

Tenente, Vidal Ferreira Gomes.

Alferes, José da Veiga de Menezes e João de Miranda Ferraz.

4ª Companhia.

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.

Tenente, João de Deos Torres Benevides.

Alferes, Francisco Brasileiro da Gama Marvão e Agostinho da Costa Aguiar.

5ª Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Tenente, Aureliano da Silva Pereira.

Alferes, Manoel Lopes Vieira e Antonio Luiz Nogueira.

6ª Companhia.

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.

Tenente, Antonio de Oliveira Abreu Junior.

Alferes, Manoel Fernandes Barroso e Benedicto Fernandes Barroso.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mauricio da Rocha.

Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Secretario, Alferes José Amador de Siqueira

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Francisco da Silva Ennes.

1ª Companhia.

Capitão, José Lopes Xavier, * 6.

Tenente, Antonio Muniz Cardoso de Miranda

Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.

Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.

Alferes, José Lopes Xavier Junior.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.

Tenente, José Marinho Quintanilha.

Alferes, Eduardo Francisco de Vasconcellos.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.

Tenente, Antonio José Marques da Silva.

Alferes, Francisco de Souza Pinto.

5ª Companhia.

Capitão, Clemente José da Silveira.

Tenente, Benedicto José Monteiro.

Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.

Tenente, Firmiano Gomes da Silva.

Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.

SECÇÃO DE BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO
(Sº Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

(Os outros officiaes ainda não estão nomeados.)

3º BATALHÃO DA RESERVA

(idem).

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Francisco da Silva.

Alferes Porta-Bandeira, Joaquim Garcia de Santa Anna.

Alferes Secretario, Antonio Fernandes da Cunha.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, José Anastacio Lopes.

Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Corrêa.

Tenente, Francisco Antonio da Silva Acioli.

Alferes, Thomaz Rodrigues dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, João Pereira Gomes Braga.

Tenente, Joaquim Pereira Gonçalves de Almeida.

Alferes, Felicissimo José Soares.

4ª Companhia.

Capitão, Ignacio da Veiga de Barbuda.

Tenente, Antonio Fernando de Vasconcellos Senior.

Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção Senior.

Addido.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.

IV. Commando Superior dos Municipios de Araruama, Cabo-Frio e Saquarema.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, * 4.

Chefe do Estado-Maior.

Majores Ajud.º d'ordens, José Dias Delgado,

e João Barbosa de Azeredo Couto, $\#$ 5.
Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Coutim da Silva Junior.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA
PROVINCIA
(em Araruama).
Estado-Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Carvalho, $\#$ 3.
Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.
1ª Companhia.
Capitão, José Pereira da Costa Vieira.
Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.
Alferes, Pedro José Ferreira.
2ª Companhia.
Capitão, Marcellino José Leite.
Tenente, Joaquim Gomes Marinho.
Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cabo-Frio).
Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira de Mello.
Porta-Estandarte, Miguel Alves Pinheiro.
1ª Companhia.
Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.
Tenente, Antonio Teixeira de Mello.
Alferes, Antonio Dias Garcia da Silva.
2ª Companhia.
Capitão, Francisco José dos Santos Silva.
Tenente, José Francisco Vieira Junior.
Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.
(em Araruama).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de Azevedo.
Cirurgião, Tenente Dr. João Gonçalves Pereira.
Secretario, Alferes Joaquim José Portugal.
Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Ant.º Ferr.º Nunes.
Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.
Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.
Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
Tenente, João Damasceno Figueiredo Teixeira.
Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel de Oliv. Castro Vianna.
Tenente, Hygino José Maia.
Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5ª Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
Alferes, Manoel Martins do Couto Junior.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.
Tenente, Mathias Thomé da S.ª Machado.
Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Araruama).

Estado-Maior.

Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.
Tenente Cirurgião, Dr. Joaquim Antunes Marinho.
Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.
Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho de Bragança.

1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão).

Capitão, Cândido da Silva Pereira.
Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.
Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira.

2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.
Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.
Alferes.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.
Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Lino Alves Quintanilha.
Tenente, Antonio Marinho de Bragança Junior.
Alferes, Miguel José Alves.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Marques da Cruz, $\#$ 3, $\#$ 5.

Cirurgião Ajudante, Dr. Francisco Antonio de Souza.

Tenente Quartel-Mestre, João Pedro de Faria.

Alferes-Secretario, Amaro Pacheco Sobrosa.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.

Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.

Alferes, Claudio Domingues de Salles.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.

Tenente, Aureliano José Rangel.

Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, João José Rabello.

Dito, José Joaquim da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.

Tenente, José Antonio da Costa.

Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.

Tenente, Francisco Marques da Cruz.

Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.

Tenente, Damião Pereira da Costa.

Alferes, Basílio José da Costa.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, serve o Major Commandante da extincta secção de batalhão Francisco dos Santos Pinto Bandeira. (Os outros postos do Estado-Maior não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente, Manoel José Teixeira Netto.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja. (A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Commandante, Major Antonio José Rodrigues Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente, Antonio Joaquim Soares.

Alferes, Antonio José de Vasconcellos e Justino Pereira de Andrade.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.

Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé, Capivary e Barra de S. João.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Bento Carneiro da Silva.

Chefe do Estado-Maior

Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Antonio de Souza e José Caetano Carneiro da Silva.

Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva.

Secretario Geral, Capitão José Rodrigues Veiga Junior.

2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.

Cirurgião

Secretario, Alferes Antonio Caetano da Rocha Braga.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.

Dito do 2º Esquadrão, Alferes José Joaquim Ferreira Guedes.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Caetano da Silva.

Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.

Alferes, José Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, André Ferreira dos Santos.

Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Braga.

Tenente, Antonio Francisco de Figueiredo.

Alferes, Francisco Alves de Moura.

4ª Companhia.

Capitão

Tenente, Sabino José Nunes Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira Dias.

**11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Capivary).**

Commandante, Tenente-Coronel José-Leandro de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.
(Não estão nomeados os outros officiaes.)

**12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Macahé).
*Estado-Maior.***

Commandante, Tenente-Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
Major, Francisco de Paula Pereira de Andrade.
Tenente Quartel-Mestre, Antonio Nascentes Barreto.
Cirurgião, Tenente Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.
Secretario
Porta-Bandeira, Alf. João Maria Amado.

1ª Companhia.

Capitão, Constante da Silva Jardim.
Tenente, Joaquim José Coelho.
Alferes, Victorino José Pinto.

2ª Companhia.

Capitão, José Alves de Brito.
Tenente, José da Silva Cunha.
Alferes, Leandro Barbosa de Souza Filho.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim José da Silva.
Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.
Alferes, Antonio Francisco de Figueiredo e Domingos José Soeiro.

4ª Companhia.

Capitão, Benedicto de Almeida Torres.
Tenente, Manoel Machado da Motta e Silva
Alferes, Francisco José Teixeira Bastos e Felix Manoel Rodrigues.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.
Tenente, José Pinto de Oliveira.
Alferes, João Francisco dos Santos.

6ª Companhia.

Capitão, José Felipe de Freitas Castro.
Tenente, Francisco José de Abren.
Alferes, Joaquim Felipe de Freitas Castro.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.
Tenente, Roberto de Figueiredo Lanezia.
Alferes, Augusto Damas.

8ª Companhia.

Capitão, Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
Tenente, José Francisco da Silva.
Alferes, João Antonio de Barcellos Cout.º

**5º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Macahé).**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. João Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1ª Companhia.

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.

Tenente, Francisco Gonçalves de Oliveira.

Alferes, Domingos Corrêa Maciel.

2ª Companhia.

Capitão, Bernardo Gomes Braga.

Tenente, Albino José de Moura.

Alferes, Simplicio José do Amaral e Antonio Joaquim Xavier.

3ª Companhia.

Capitão, José de Medeiros Chaves.

Tenente, Francisco de Souza Tavares.

Alferes, Antonio Pereira Rebello.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes, Alexandre Duarte Pinto.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMAN.

Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, José de Souza Guimarães.

**4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Capivary).**

Commandante, Major José Antonio Ribeiro Bastos.

(Não estão ainda nomeados os outros officiaes.)

**VI. Commando Superior dos Municipios
de Campos e S. João da Barra.**

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel barão de Itabapoana, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas (Capitão reform. do exercito).

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral e Joaquim da Costa Pimenta.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Secretario Geral, Capitão João José Pimenta Bueno.

5º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Commandante, Major Germano Rodrigues Peixoto.

Porta-Estandarte, Alferes José Fernandes da Costa Pimenta.

Cirurgião, Alferes Dr. Januario Baptista Pereira.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.

Tenente, Francisco José Teixeira Guimarães

Alferes, Antonio de Almeida Arêas.

2ª Companhia.

Capitão, Germano Rodrigues Peixoto.

Tenente, Luiz Alves Perestrello.

Alferes, José Dias Lopes da Cruz.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Barão de Carapêbus, 3, 4 (com licença na Europa).

Major, João Antº Nolasco Pereira da Cunha.

Quartel-Mestre, Tenente Jeronymo Joaquim de Faria.

Cirurgião, Tenente Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Secretario, Alferes Francisco Pires da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz José Teixeira.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Tenente, João Cordeiro de Carvalho.

Alferes, José Pereira da Silva Pinto.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Pinto de Oliveira Rangel.

Tenente, João Gomes Barroso.

Alferes, Antonio Joaquim Martins da Cruz.

3ª Companhia.

Capitão, José de Almeida Leão.

Tenente, Manoel Joaq. Per.º de Carvalho.

Alferes, Antonio Manoel da Silva Monteiro.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio da Terra Pereira.

Tenente, Germano Rodrigues Pereira.

Alferes, José Pereira de Barcellos.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente, Epifanio Franco de Miranda.

Alferes, Francisco Dutra da Silva Medeiros.

6ª Companhia.

Capitão, Gaspar Antonio dos Reis.

Tenente, Antonio de Souza Menezes.

Alferes, Manoel Pinto de Oliveira.

7ª Companhia.

Capitão, Paulino José Dutra.

Tenente, José Duarte Leite.

Alferes, J. Pinto Ribeiro de Sampaio.

8ª Companhia.

Capitão, José Custodio Fernandes.

Tenente, Antonio Lopes de Faria.

Alferes, Antonio Custodio Fernandes.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.

Major.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

Secretario, Alferes José Joaquim Alves de Azevedo.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel José de Souza Tavares.

1ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.

Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.

2ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.

Tenente, José Joaquim Caldas de Alvarenga Mello.

Alferes, Antonio Ribeiro Gomes.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.

Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.

Alferes, Francisco de Souza Tavares.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Azevedo.

Tenente, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Alferes, Joaquim Nunes da Silva Arêas.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Machado.

Tenente, José Antonio de Azevedo Peçanha.

Alferes, Francisco Felix da Rocha e Manoel Ribeiro de Almeida.

6ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.

Alferes, Antonio Rodrigues da Silva e Antonio da Silva Guimarães Filho.

**16° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João da Barra).**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
José Ribeiro de Seixas.
Major, Rangel de Azeredo Coutinho.
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de
Carvalho Siqueira.
Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Francisco
Póvoa Ferreira.
Secretário, Alferes Domingos Francisco Si-
mões.
Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes
Lima.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Teixeira.
Tenente, João Baptista de Azevedo.
Alferes, Antonio Francisco Drago.

2ª Companhia.

Capitão, José Lopes da Costa e Souza.
Tenente, João Ennes Vianna.
Alferes, João Esteves Maia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Ferreira Coutinho.
Tenente, João José Alves de Souza.
Alferes, Joaquim José Alves Cordeiro.

4ª Companhia.

Capitão, Bento dos Santos Barreto.
Tenente
Alferes, Manoel Manhães Moreira.

5ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.
Tenente, José Caetano de Souza.
Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco Simões.
Tenente, Antonio Carlos de Almeida.
Alferes, Antonio Diogo Arantes.

**6° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Campos).**

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
de Paula Gomes Barroso.

Major

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Julião Baptista de
Souza Cabral.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro
de Sampaio.

Alferes Secretario, João José Pereira Bastos.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Castro.

Tenente, Manoel Baptista Pecanha.

Alferes, Joaquim José Cardoso Pereira Lobo.

2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.

Tenente, Alexandre Gomes Pinto de Mello.

Alferes, Antonio da Costa Pimenta e José
Caetano Pinto de Mesquita.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José de Mattos Pimenta.
Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.
Alferes, Franc. José Moreira Ribeirão.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Tenente, Francisco Ribeiro do Rosario.
Alferes, Belarmino Joaquim da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Araujo.
Tenente, Manoel Antonio da Matta.
Alferes, José Ignacio da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.
Tenente, Agostinho Vieira Moço.
Alferes, José Joaq. Caldas de Alvarenga.

**VII. Commando Superior dos Municipi-
pios de Cantagallo e Nova-Friburgo.**

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fer-
nandes Carneiro Vianna, ~~5~~ 5.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José
Gonçalves de Lima Cabo.

Majores Ajudante d'ordens, João Francisco
Carneiro Vianna e José Lourenço Bellieni.
Secretario Geral, Capitão Francisco Antonio
Carneiro Vianna.

Quartel-Mestre, Capitão Man. José Pereira.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Guido de Souza
Carvalho.

Aggregado.

Quartel-Mestre, Tenente Pedro Marques Mat-
toso.

**3° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cantagallo).**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
José da Silva.

Major

Ajudante

Quartel-Mestre

Cirurgião, Dr. Domingos de Sampaio Ran-
gel Sudré Pereira.

Secretario, Alferes João José de Lessa.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Coelho de
Magalhães e Placido Lopes Martins.

1ª Companhia.

Capitão, João Guerrino Brogado.

Tenente, João Pereira Durão.

Alferes, Antonio Francisco França.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Martins.

Tenente, José Antonio de Moraes.

Alferes, José Lopes Martins.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior.

Tenente, João Vieira de S.
Alferes, José Alves da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim da Silva Freire.
Tenente, Guilherme Sauerbronn.
Alferes, Luiz Vieira Torres.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, $\frac{1}{2}$ 4.

Estado-Maior.

Quartel-Mestre, Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria da Fonseca Pereira.

Secretario, Alferes Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaq. Soares.

1ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho.

Tenente, João André Bellieni.

Alferes, Antonio José Gonçalves e Luiz José Machado.

2ª Companhia.

Capitão, João José da Silva.

Tenente, Luiz Vieira de Carvalho.

Alferes, José Lopes da Silveira Teixeira e Antonio de Faria Salgado Junior.

3ª Companhia.

Capitão, José Gonçalves de Lima Cabo.

Tenente, Carlos Gallopoll Burguez.

Alferes, Antonio Teixeira de Carvalho e João Peres de Sá.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima.

Tenente, Fortunato dos Santos Gomes.

Alferes, Laudegario Gonçalves Lima e David da Silva Queiroz.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco José Leite.

Tenente, Carlos José Chaves.

Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e José Antonio da Silva Freire.

6ª Companhia.

Capitão, Felisberto Antonio de Moraes.

Tenente, Joaquim Machado Botelho.

Alferes, Joaquim Egydio da Silva Freire e Luiz Antonio Pereira.

7ª Companhia.

Capitão, Joaquim Vieira de Carvalho.

Tenente, João da Costa Soares.

Alferes, Francisco Rodrigues Milagre e Francisco Gonçalves de Souza.

8ª Companhia.

Capitão, Francisco Vieira de Carvalho.

Tenente, José Rodrigues de Siqueira.

Alferes, Augusto Viriato e José Vieira de Carvalho Junior.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Nova-Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 5.

Major.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Vieira de Souza.

Cirurgião, Ten. João Henrique Braune.

Secretario, Alferes Francisco Pereira Torres.

Porta-Bandeira, Alferes José de Aquino Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Carlos Vieira da Costa.

Tenente, Manoel Fernandes Ennes.

Alferes, João Caldeira de Alvarenga Barbosa e Eugenio Luiz Fabre.

2ª Companhia.

Capitão, João Balmat.

Tenente, Francisco Xavier Bochart.

Alferes, Manoel Candido Baptista de Meirelles e Elias José Caetano.

3ª Companhia.

Capitão, João Dutra da Silveira.

Tenente, Francisco José Soares de Castro.

Alferes, Mariano Malta e Souza e João José Malta.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.

Alferes, João Luiz Ribeiro e Manoel José Pereira Torres.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA
PROVINCIA

(em Cantagallo e Friburgo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Eugenio José Pereira de Mello, $\frac{1}{2}$ 3.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Dito aggreg., Tenº Jeronymo Vieira Torres.

Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Secretario, Alferes Francisco Maria de Almeida Feijó.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Vieira Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Paulo Vieira de Carv. e Souza.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

2ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenente, Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

Alferes, José Manoel Barbosa de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Ribeiro.

Tenente, Domingos José Teixeira Chaves.
Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.

4ª Companhia.

Capitão, João Carlos da Fonseca.
Tenente, Antonio Pereira de Oliveira Du-
rão.
Alferes, José Joaquim Pereira.

VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé, Estrella e Petropolis.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do
Pilar, 3, côrte, campo da Acclam., 18.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Luiz Felipe do Amaral e Souza.
Ajudantes d'ordens, Majores Polycarpo Al-
vares de Azevedo Varella e Manoel Cor-
nelio dos Santos Junior.
Quartel-Mestre, Capitão Antonio Augusto
de Azevedo Castro.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da
Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Antonio Henrique
de Araujo.

6º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante.
Cirurgião, Alferes
Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Martins
Ramos.

1ª Companhia.

Capitão, José de Souza Brandão.
Tenente, João Albino Dias da Silva.
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.
Tenente, Antonio Martins de Araujo.
Alferes, Luiz de Souza Brandão.

19º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
José dos Reis, 4.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Marcolino Rodri-
gues Portella.

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes Sabino Antonio de Car-
valho.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Fer-
reira da Fonseca.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Ant.º da Silva Barreiros.
Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Domingues Seixas.

Alferes, Nicoláo da Silva Azevedo.

3ª Companhia.

Capitão, José Antonio Rebello.

Tenente, Luiz Candido Jordão.

Alferes, Francisco Coelho Bastos.

4ª Companhia.

Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Tenente, Joaquim Maciel Alvares de Aze-
vedo.

Alferes, Francisco Dias da Silva.

5ª Companhia.

Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Tenente, João Maciel Alvares de Azevedo.

Alferes, José Cabral de Almeida.

6ª Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, Alexandre Alvares de Azevedo.

7ª Companhia.

Capitão, Augusto de Souza Brandão.

Tenente, José Marques da Silva Dias.

Alferes, José Antonio do Valle.

8ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Oliveira.

Tenente, Honorato Rodrigues Portellas.

Alferes, Virgilio José de Oliveira.

Aggregado.

Tenente, Daniel Antonio Ferreira.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Luiz
Alves.

Major.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pinheiro de
Siqueira.

Cirurgião, Ten. José Martins de Oliveira.

Secretario, Alferes Francisco Pedro da Luz.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Candido do
Nascimento Brito.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, José Falcão Pinheiro.

Alferes, João de Araujo Bizarro.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Delfim Barbosa dos Santos.

Alferes, Francisco Antonio da Trindade.

3ª Companhia.

Capitão, José Barbosa dos Santos.

Tenente, Francisco Barbosa dos Santos.

Alferes, Antonio Joaquim Campeão.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

4ª Companhia.

Capitão, João Antonio Garcia.
Tenente, Francisco Justo Braz Hespanha.
Alferes, João Antonio da Silva Valente.

5ª Companhia.

Capitão, José Antonio Garcia.
Tenente, Luiz Antonio Garcia.
Alferes, Bento Luiz da Motta Leite.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Paula.
Tenente, Antonio José Teixeira de Siqueira.
Alferes, Ricardo Narciso da Fonseca.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Antonio Alves da Fonseca.

Porta-Bandeira, Alferes Luiz Piedade dos Reis.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Tenente,

Alferes, João Maciel Alvares d'Azevedo.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Alves Corrêa.

Alferes, Luiz Antonio de Abreu Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira do Valle.

Tenente, Vicente Estacio da Silva.

Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Alferes, Antonio Manoel Airosa.

Aggregado.

Capitão, Agostinho José d'Oliveira Paes.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Major Domingos Antonio Bello.

Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira de Andrade.

Tenente,

Alferes, Manoel Antonio Bello.

2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.

Tenente, Ignacio José da Silva.

Alferes, Joaquim Ferreira Pinto.

Aggregado.

Capitão, Roberto Malpas, 3, 6.

IX. Commando Superior dos Municípios de Valença e Parahyba do Sul.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, Valença.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, Valença.

Ajudantes d'Ordens, Major Custodio da Silveira Vargas, Valença.

Major.

Quartel-Mestre, Capitão Simão Dias dos Reis, Parahyba do Sul.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, 6, Valença.

Secretario Geral, Capitão Antonio da Silveira Vargas, Valença.

4º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Barbosa de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Mariano da Silva Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. Gomide Xavier Rebello, 3.

Secretario, Alferes José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Antonio de Almeida Junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Antonio Joaquim de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Emygdio Pereira Nunes.

Tenente, José Alves da Silveira Barbosa.

Alferes, Marcos Antº de Carvalho Amorim.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Barbosa.

Tenente, José Lázaro de Azevedo e Silva.

Alferes, Christovão Rodrigues de Andrade França.

3ª Companhia.

Capitão, João dos Santos Araujo Lima Junior.

Tenente, Francisco Gomes da Cruz.

Alferes, Joaquim Lopes do Babo.

4ª Companhia.

Capitão, Antº Augusto de Araujo Franco.

Tenente, Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.

Alferes, Guilherme Augº de Araujo Franco.

Aggregado.

Tenente Quartel-Mestre, João José de Campos e Oliveira.

5º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Vieira Machado da Cunha, $\star$ 6.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Martiniano José da Costa Vianna.

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Antonio de Aguiar e Cunha.

Secretário, Alferes José Alves Barbosa Werneck.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Benicio Luiz Machado.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Custodio do Nascimento de Jesus.

1ª Companhia.

Capitão, João Leite Ribeiro.

Tenente, Sergio José Pinheiro.

Alferes, Manoel Francisco da Silveira.

2ª Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal.

Tenente, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

Alferes, Peregrino Augusto Machado.

3ª Companhia.

Capitão, Ignacio José da America Pinheiro.

Tenente, José Rodrigues d'Avellar Barbosa.

Alferes, Marcellino Rodrigues de Avellar Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.

Alferes, Joaquim de Paula Pereira.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-mestre, Tenente José Dias Alves.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, $\star$ 6.

Secret., Alferes Francisco José Alves Borges.

Porta-Band., Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

1ª Companhia.

Capitão, Hilario Joaquim de Andrade.

Tenente, Jº Gomes Coelho de Albuquerque.

Alferes, José Alves de Oliveira.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.

Tenente, José Ribeiro da Silva.

Alferes, Francisco Onofre de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.

Tenente, Francisco Martins Ramos, $\star$ 3.

Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.

Tenente, Antonio Francisco Nunes.

Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão, Augusto Soares de Miranda Jordão.

Tenente, Domiciano José do Valle.

Alferes, José Teixeira Alves e João Martins de Freitas.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.

Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.

Alferes, José Caetano do Valle e José Gonçalves Vianna.

22º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro, $\star$ 3.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Perº de Faro.

Cirurgião, Tenente Dr. Camillo Bernardino Fraga.

Secretario, Alferes José Augusto Escobar.

Porta-Bandeira, Vicente Coelho Seabra.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.

Tenente, Hippolyto do Nascimento de Jesus.

Alferes, Manoel Gomes Pereira de Moraes e Manoel Valerio de Souza Lobo.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco José de Assis.

Alferes, Joaquim Soares Leite Lousada e Americo da Silva Ferreira.

3ª Companhia.

Capitão, João Vieira Machado da Cunha.

Tenente, Alexandre da Silveira Vargas.

Alferes, José de Sousa Werneck Junior e João da Costa Bastos.

4ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Leite.

Tenente, Custodio Leite Ribeiro e Souza.

Alferes, João Lourenço da Motta Macedo e Joaquim Gomes Fimentel.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Moreira Coelho de Magalhães, $\star$ 3.

Tenente, João de Souza Durazio Junior.

Alferes, Francisco Fernandes da Silva Leite.

6ª Companhia.

Capitão, João Máximo de Azevedo.

Tenente, Vicente Martins de Almeida.

Alferes, José Ildefonso Pereira.

**7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).**

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes
Dias, ✠ 5.

Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Re-
bello, ✠ 6.

1ª Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.

Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.

Alferes, Prudencio José de Camargo.

2ª Companhia.

Capitão, João Gomes de Aguiar.

Tenente, Felicissimo Teixeira de Abreu.

Alferes, Narciso José Soares.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck,
✠ 3.

Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.

Alferes, João de Souza Werneck.

Aggregados.

Tenente, João Antonio de Araujo Silva.

Alferes, Emygdio José Nunes Furtado.

**8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Valença).**

Estado-Maior.

Commandante, Major Domiciano José de
Souza, ✠ 3, ✠ 5.

Cirurgião, Alferes Dr. Bento de Azevedo
Maia Rubião.

1ª Companhia.

Capitão, Mariano Rodrigues de Araujo.

Tenente, Serafim Franco de Medeiros.

Alferes, Francisco Thomaz Cardoso, ✠ 6.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Leite Pinto, ✠ 5.

Tenente, Ignacio Vieira Machado.

Alferes, Luiz Gomes Cardoso.

3ª Companhia.

Capitão, Vicente José Lopes.

Tenente, Domingos José da Silva Nogueira.

Alferes, Herculano Gomes da Assumpção.

Aggregados.

Capitão, José Alves Barbosa.

» José Pires da Silveira.

**X. Commando Superior dos Municipios
de Vassouras e Iguassú.**

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de
Campo-Bello, ✠ 3, ✠ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Carlos Teixeira Leite, Vassouras.

Ajudante d'ordens, Major Antonio Corrêa
de Castro, ✠ 2.

Dito, Francisco Nunes da Silva Reis.

Secretario Geral, Capitão Lourenço Luiz de
Athayde.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Corrêa de
Castro Junior.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Joaquim Eduar-
do Leite Brandão.

**6º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Vassouras).**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes
Ribeiro de Avellar, ✠ 4.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ri-
beiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Dr. Vicente Porfirio Soa-
res Serpa.

Secretario, Alferes José Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
Josué da Costa e Souza.

Idem do 2º, Alferes Evaristo Barbosa dos
Santos Werneck.

Idem do 3º, Alferes Francisco Borges de
Carvalho Lima.

1ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Vieira Machado.

Tenente, Lindofre Moreira de Vasconcellos.

Alferes, Francisco Leite de Macedo Bitten-
court.

2ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, José de Avellar e Almeida Junior.

Tenente, João Barbosa dos Santos Werneck.

Alferes, Antonio Delfim da Silva.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Quintiliano Gomes Ribeiro d'Avellar

Tenente, Luiz José Barbosa dos Santos.

Alferes, Gil Francisco Xavier.

4ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim Mascarenhas Salter.

Tenente, José Barbosa dos Santos.

Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.

Tenente, Francisco Corrêa de Castro.

Alferes, Luiz Vieira da Costa Machado.

6ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Joaquim Antonio de Andrade.

Tenente, Lucio Corrêa e Castro.

Alferes, Francisco Ignacio Barbosa.

**7º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Iguassú).**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Visconde
de Aljezur.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Pedro de Andrade.
 Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim José d'Oliveira.
 Secretario, Alferes José Bernardino Corrêa Vasques.
 Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Antonio Ribeiro Junior.
 Dito do 2º Esquadrão, José Joaquim Gonçalves Junior.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.
 Tenente, Antonio Francisco do Canto.
 Alferes, Luiz Pinto Duarte.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Capitão, Francisco de Paula e Silva.
 Tenente, José Timotheo Pereira.
 Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Commandante, o Major do extincto corpo de cavallaria João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

Tenente, João Nunes da Costa.

Alferes, Luiz da Costa Nunes.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga.)

Capitão, Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
 Tenente, Francisco de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

23.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro de America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, José Ignacio Pereira Baptista.

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Alferes, João José da Silveira e Joaquim Gonçalves da Costa.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Carlos Caetano Alves.

Tenente, Manoel Vicente Pereira da Silva.

Alferes, Luiz dos Santos Werneck *e José Caetano Alves Junior.

3.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Egydio José de Carvalho.

Tenente, Joaquim de Oliveira Barcellos.

Alferes, Antonio Candido dos Santos e Carlos Delfim Silva.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Paulino Fernandes de Carvalho.

Tenente, Francisco do Amaral Goulart.

Alferes, Manoel Bernardes Miguel e Pedro Julio Marcondes.

5.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Feliciano da S.ª Reis.

Tenente, Félix do Nascimento Costa.

Alferes, Augusto do Nascimento Costa e João Rodrigues Ferreira.

6.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Tenente, José dos Santos Carvalho.

Alferes, Manoel José de Souza Costa e Augusto José de Carvalho.

24.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante.

Quartel-Mestre, Tenente Domingos Carolino de Carvalho.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Secretario, Alferes Antonio Joaquim Pereira de Almeida.

Porta-Bandeira, Alf. Luiz Pereira Barbosa.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Xavier de Moura.

Tenente, Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Alferes, José Estanislão da Assumpção e Francisco Xavier de Moura Filho.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco José Soares Filho.

Tenente, Manoel Alves de Moura.

Alferes, Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Carlos da Silva Pinto.

Tenente, Dionysio José da Costa Junior.

Alferes, Laurindo José da Silva.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Domingos José Claro.

Tenente, Antonio Dias Teixeira.

Alferes, Lino da Silveira Braga.

34° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO

(Ainda não foi nomeado o Estado-Maior.)

1.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga.)

Capitão, Jacintho José Cabral.

Tenente, Manoel Affonso da Costa.

Alferes, Antonio Alves Diniz e José Dias de Mello.

2.ª Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.

Tenente, João Antonio dos Santos.

Alferes, José Rodrigues Fortes.

3.ª Companhia.

Capitão, Miguel de Souza Moura.

Tenente, João da Costa Pereira.

Alferes, Miguel José da Silva.

4.ª Companhia.

Capitão, Miguel Atlianasio da Costa Barros Sayão.

Tenente, Speridião Pereira Barroso.

Alferes, Azarias Pereira da Silva Durão.

9° BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Maria Pires Camargo.

Cirurgião, Tenente Antonio José Pereira da Costa.

Quartel-Mestre, Tenente José Maciel Gago da Camara.

Secretario, Alferes José Manoel Caetano dos Santos.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves Ferreira Bastos.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ⚔ 6.

Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.

Alferes, Pedro Gaspar Gonçalves.

2.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.

Tenente, Joaquim Lobo de Alarcão.

Alferes, Bernardo José Soares.

3.ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacutinga.)

Capitão, João Maria Pires Camargo.

Tenente, João Affonso da Costa.

Alferes, Manoel Pereira de Mello.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga e Merity.)

Capitão, José Pires da Silveira.

Tenente, Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Alferes, Pedro Pires da Silveira.

Addido.

Tenente, Antonio da Silva Amaral.

9.ª SECÇÃO DA RESERVA (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Major José de Avellar e Almeida, ⚔ 3.

Cirurgião, Alferes Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Marcellino de Avellar Almeida.

Tenente, Custodio de Araujo Padilha.

Alferes, Antonio Moreno de Alagon e José Gomes Coelho.

2.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, Eduardo da Costa e Souza.

Alferes, José Luiz Vianna Machado.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, João Borges Damasceno.

Alferes, Pedro Thomé Gonçalves.

Addido.

Tenente, José Alves da Silva Carneiro.

XI. Commando Sup. dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo, ⚔ 3, ⚔ 5.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, ⚔ 3, ⚔ 5.

Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Gomes e Valerio Luiz Mendes, ⚔ 5.

Quartel-Mestre, Capitão.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Caetano de Oliveira.

Secretario Geral, Capitão João Baptista Figueira.

8.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Pirahy).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Major.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.

Cirurgião, Tenente Dr. José Luiz Figueira.

Secretario, Alferes Joaquim Campôs de Andrade.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Baptista de Araújo.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes José Paulino Pires.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel José dos Santos.

Tenente, Nuno Infante Vieira.

Alferes, Alexandre Avelino Martins.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco José Ferreira de Mesquita.

Tenente, Agostinho Hasteiniester.

Alferes, Sabino Coelho de Avellar.

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz Coelho de Souza.

Tenente, José Anastacio Lorete.

Alferes, Vicente Ferreira de Souza.

4.ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes da Cunha.

Tenente, Joaquim Gomes de Souza Netto.

Alferes, Eugenio Augusto Cleto Moreira.

9.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim de Oliveira Souza.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Anselmo de Souza.

Cirurgião, Tenente Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Secretario, Alferes Domingos José Vaz.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Fernando Moreira de Araujo.

1.ª Companhia.

Capitão, José da Silva Pereira e Souza.

Tenente, Mariano José de Souza.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio Xavier da Rocha Sobrinho.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, Candido Antonio da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Oliveira.

Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Tenente.

Alferes, João Evangelista de Sá Charem.

25º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João do Principe e Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Charem, 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Frasso de Souza Breves.

Cirurgião, Tenente Dr. Rodrigo Soares Cid de Bivar.

Secretario, Alferes Joaquim José Pereira da Silva Ramos.

Porta-Estandarte, Alferes José Candido de Freitas Aguiar.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyolla.

Tenente, José Francisco dos Santos Peçanha.

Alferes, Joaquim Pinto de Paiva.

2.ª Companhia.

Capitão, João Ignacio da Fonseca Lima.

Tenente, Joaquim José da Fraga Neves.

Alferes, José Joaquim da Fraga e Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, José Francisco Maciel.

Tenente, José Joaquim da Silva.

Alferes, Luiz Gomes da Silva.

4.ª Companhia.

Capitão,

Tenente, Joaquim Francisco da Gama.

Alferes, João Ignacio do Carmo.

5.ª Companhia.

Capitão.

Tenente.

Alferes.

33º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO

(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Quartel-Mestre, Tenente Luiz Antº Garcia.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Nunes de Gouvêa Portugal.

Secretario, Alferes Joaquim Cabral de Mello Junior.

Porta-Bandeira, João Baptista Soares.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz Gonçalves Pereira.

Tenente, José Rodrigues Barbosa Primo.

Alferes, Camillo José Teixeira.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Abreu.

Tenente, Lucio José da Fonseca.

Alferes, Gabriel Ferraz de Araujo.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Paulino Pires.

Tenente, Pedro Barreto Cutrim de Almeida.

Alferes, Manoel Joaquim dos Santos.

4.ª Companhia.

Capitão, Isidoro Manoel da Silva.

Tenente, Francisco Luiz Gomes.

Alferes, Joaquim Caetano Gomes.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio Thomé dos Santos.

Tenente, Manoel Joaq. de Oliveira Campos.

Alferes, José Joaquim Soares de Sá e Luiz Pereira da Nobrega.

6.ª Companhia.

Capitão, Bibiano Diniz da Costa Guimarães.

Tenente, Joaquim Marques Neves da Silva.

Alferes, Estevão Luiz Pereira e Joaquim Nunes Muniz.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

13.ª SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).

Commandante, Major João Antonio Alves.
(Ainda não foram nomeados os outros Offi-
ciaes.)

10.ª SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe e Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Pereira de
Barros.

Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Francisco
Gomes.

1.ª Companhia (Pirahy).

Capitão, Agostinho de Sá Mexias.

Tenente, Guilherme Francisco Leal.

Alferes, José Nunes Muniz e Joaquim An-
tonio Soares.

2.ª Companhia (S. João do Principe).

Capitão, Antonio Ferreira dos Passos.

Tenente, Antonio Ferreira Gonçalves.

Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregado.

Tenente, Manoel José Vianna.

XII. Commando Superior dos Municipios de Barra-Mansa e Rio-Claro.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Lucas An-
tonio Monteiro de Barros, $\frac{1}{2}$ 2.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Celso Eugenio dos Reis.

Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Gomes
de Souza e José Pereira Leite.

Quartel-Mestre, Capitão Nuno Eulalio dos
Reis Filho, $\frac{1}{2}$ 5.

Cirurgião-Mór

Secretario Geral, Capitão Antero da Silva
Reis.

10.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante

Máior

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre

Cirurgião

Secretario, Alferes Emygdio Joaquim de
Oliveira.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes
Francisco Graciano Pereira da Cruz.

Dito do 2.º, Alferes José Simplicio Ribeiro.

Dito do 3.º, Alferes José Bento Ferreira Leite
Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, José Justiniano da Silva Junior.

Tenente, Antonio Pereira Leite.

Alferes, José de Queiroz Mascarenhas Netto.

2.ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.

Tenente, João Fidelis Beker.

Alferes, Sebastião José d'Oliveira Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.

Tenente, Miguel Bernardino Silva.

Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Tenente, Candido José Alves.

Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão, Francisco Moreira de Mattos.

Tenente, Francisco Gomes de Carvalho Leite

Alferes, Antonio de Queiroz Barreto.

6.ª Companhia.

Capitão, Francisco Barbosa da Silva Chi-
chorro.

Tenente, Manoel Antonio da Silveira.

Alferes, Joaquim Ferreira Nobre.

7.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVIN- CIA (no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Timotheo Ferrei-
ra de Mello.

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Luiz Bar-
bosa.

1.ª Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Tenente, João Antonio da Silva.

Alferes, Clemente Antonio da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.

Tenente, Francisco Joaquim Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira.

26.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Firmiano
José de Castro.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Galdino
da Silva Reis.

Cirurgião, Tenente Dr. Dionysio Ignacio
Aleixo.

Secretario, Alferes Vencero José de Castro.

Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço do
Amaral Coutinho.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.

Tenente, Pedro Maria de Castro.

Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.

Tenente, Pedro Antonio Silva.

Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3.^a Companhia.

Capitão, José Prudente da Silva.
Tenente, Joaquim José de Almeida.
Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4.^a Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.
Tenente, Bento Rodrigues de Souza.
Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Major Augusto Pio Pereira da Cruz.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.
Tenente, Manoel Antonio Pereira da Cruz.
Alferes, José Plácido de Barros e Benedicto Antunes de Oliveira.

2.^a Companhia.

Capitão, José Alves da Cunha Vasconcellos.
Tenente, Antonio Gomes de Oliveira.
Alferes, João Pedro Gomes e Joaquim Antonio da Silveira.

11.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (na Barra-Mansa e Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major João Pereira da Cruz.

1.^a Companhia.

Capitão, Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Tenente, Belchior de Mendonça Lobo.
Alferes, Manoel Carlos Barros e Antonio Saulustiano Lousada.

SECÇÃO DE COMPANHIA (na Barra-Mansa).

Tenente, Domiciano Plácido de Noronha e Gama.
Alferes, Thomé Rodrigues Montemór.

SECÇÃO DE COMPANHIA (no Rio-Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, ¶ 3, ¶ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudantes d'ordens, Majores Antonio Alves de Carvalho e Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Secretario Geral, Capitão Antonio Domingues dos Santos.

11.^a CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.

Major

Tenente-Ajudante

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Francisco Per^a Vianna.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes

Americo do Carmo Fróes.

Dito do 2.^o, Alferes.

1.^a Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Alferes, Domingos Alves Ramos.

2.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Gonçalves da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.

Alferes, Francisco Pereira Leite e Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes.

4.^a Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes.

27.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, ¶ 5.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e Almeida.

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Joaquim Dias Carneiro.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Fernandes Guimarães.

1.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Modesto Baptista Roquete.

Alferes, Hemeterio José Vieira e Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, José Dias Carneiro.

Alferes, Antonio Rodrigues Pinto.

3.^a Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Antonio Leite Ribeiro e Manoel de Alvarenga Freire.

4.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Frederico Gomes Jardim.

Alferes, Francisco da Rocha Bernardes e Joaquim Clementino Moreira.

5.^a Companhia.

Capitão

Tenente, José Gregorio Thaumaturgo.

Alferes

6.^a Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Candido Ferreira de Souza.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.

Tenente, João Chrysostomo dos Santos Magano.

Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

12.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Rezende).

Commandante, Major David Gomes Jardim.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim de Oliveira Porto.

Tenente, Eleuterio Alves Barbosa e Silva.

Alferes

2.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel de Castro Pompeia.

Alferes, José Fernandes Guimarães.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Angra dos Reis e Paraty.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel José Luiz Campos do Amaral, 2, 5.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Gomes de Campos.

Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral Junior, Pedro José Travassos e José Joaquim de Moura.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido de Bittencourt Junior.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

Secretario Geral, Capitão Antonio Domingues dos Santos.

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA (em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Tenente, Antonio José da Costa Filho.

Alfer., Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA

(em Angra dos Reis).

Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vianna.

1.^o Tenente, Bernardo Teixeira de Faria.2.^o Dito, Manoel Ignacio das Dôres.28.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José de Souza.

Major, Hermenegildo Joaquim Fernandes de Menezes.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio de Souza.

Cirurgião, Tenente Domingos Genelicio Lopes de Araujo.

Secretario, Alferes Antonio Circumciso Peixoto da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, João Pinto Gomes Lamego.

Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Alferes, Domingos José da Silva e Paulo Gomes da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.

Tenente

Alferes, Pedro Machado Barbosa e Antonio Francisco Ferreira Monteiro.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.

Tenente, Francisco Antonio Caparica.

Alferes, João Ayres Cesar da Gama e Joaquim Symphronio de Moraes e Silva.

4.^a Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.

Alferes, Antonio José Ferraz e Antonio Alves Vieira.

5.^a Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.

Tenente, Manoel Alves Teixeira.

Alferes, José Antonio de Oliveira e José Antonio de Barros Guimarães.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.

Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.

Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinario Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Manoel Antonio Vasco da Gama Junior.

Tenente, Domingos José da Silva.

Alferes, José de Moura Guimarães e Antonio José de Moura Guimarães.

8.ª Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.
Tenente, Bernardino José de Azevedo.
Alferes, Agostinho José Bittencout.

29ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel Manoel Teixeira Leite.
Major, e Tenente-Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente Candido José da França.
Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.
Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
Porta-Bandeira, Alferes Tertuliano Jordão da Silva Vargas.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.
Alferes, Manoel Teixeira da Cunha Junior.

2.ª Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.
Tenente, Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
Alferes, José Lopes da Silva Oliveira.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.
Tenente.
Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, João de Alvarenga Rocha e Manoel Alves Lopes da Silva.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Pereira de Sá.
Tenente, Candido Teixeira de Carvalho Prinio.
Alferes, José Alves Ramos.

5.ª Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.
Tenente, José Gonçalves Cruz.
Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e Antonio José de Carvalho.

6.ª Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Peixoto.
Tenente, João de Alvarenga Rocha.
Alferes, Luiz José de Souza e Carlos Frederico de Vilhena.

7.ª Companhia.

Capitão, Olynthio Peres de Oliveira Lara.
Tenente, Diogo Peres de Oliveira Lara.
Alferes, Pedro Alves de Oliveira e Eleuterio Francisco da Silva Lima.

8.ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira Lara.

Tenente, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinho.
Alferes, Joaquim José Branco Filho e João Luiz Gonçalves.

30ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Travassos, $\frac{27}{3}$.
Major
Tenente-Ajudante, Antonio Muniz Tello de Sampaio.
Quartel-Mestre, Tenente
Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Secretario, Alferes João José de Siqueira.
Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique Mac-Cornick.

1.ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Francisco de Azevedo.
Alferes, Claudino José Ribeiro e José Francisco de Azevedo Sobrinho.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco José Teixeira Lyra.
Tenente
Alferes, João de Souza Mattos e Alexandre José de Brito

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Martins Gomes.
Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.
Alferes, João Teixeira de Faria e Manoel Antonio de Brito.

4.ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, Antonio dos Santos Reis.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaq. de Oliveira Galindo.
Tenente, João de Brito Coutinho.
Alferes, João Marcellino de Quintal.

6.ª Companhia.

Capitão.
Tenente, Marcolino José de Azevedo.
Alferes, Salustiano Ferreira e Manoel Pimenta de Moraes.

10ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha.
Quartel-Mestre, Tenente José de Souza Lima.
Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
Porta-Bandeira, Alferes José Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Andronico Allemão Cabral Osorio.

1.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Alferes, Antonio da Cunha Sampaio e João Pinto Pimentel.

2.^a Companhia.

Capitão, José Quaresma de Moura.

Tenente

Alferes, Bento Luiz Dutra e João Pereira Peixoto.

3.^a Companhia.

Capitão, João Olyntho Peres de Oliveira Lara.

Tenente, Francisco Teixeira de Carvalho.

Alferes, Manoel Lobo Salgado e Manoel Gomes da Silva.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho Alvim.

Tenente, Antonio Pinheiro de Almeida.

Alferes, Francisco Joaquim de Souza Filho e João Caetano da Silva.

5.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Alferes, Manoel Gomes da Silva e Bento Luiz Dutra.

6.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Alferes, Manoel Antonio Affonso.

11.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante.

Quartel-Mestre, Tenente Genelicio Antonio de Barros.

Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Farine de Azaez.

Secretario, Alferes Manoel Antonio da Fonseca e Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Luiz Gomes de Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira Franco.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.

Alferes, Galdino José Pimenta e José Antonio de Moura.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Moura.

Tenente, Manoel Antonio de Moura.

Alferes, Venancio do Amaral Silva e Antonio Alves de Souza.

3.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.

Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques. Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João Francisco Pires dos Santos.

4.^a Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.

Tenente, Luiz Antonio de Barros.

Alferes, Manoel Alves Vieira e José Francisco Alves.

5.^a Companhia.

Capitão, Luiz José de Campos do Amaral Gurgel.

Tenente, Joaquim José de Lemos.

Alferes, Luiz José dos Santos Dias e Quintino José dos Santos Dias.

6.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Lourenço d'Oliveira.

Tenente, Marcolino José Bittancourt.

Alferes, João Paulo de Moraes e Silva e José Fernandes da Cunha.

Aggregados.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.

Alferes, Manoel Lobo Salgado.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, $\frac{1}{2}$ 2.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, $\frac{1}{2}$ 5.

Ajudantes d'ordens, Majores João Basilio Teixeira Pires e Ayres Hygino Monteiro de Baenna.

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Cirurgião

Secretario, Alferes Joaquim Antonio de Oliveira Neves.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Antonio de Oliveira Freitas.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes Candido Antonio de Oliveira.

1.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Dannenberg, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Adrião Gomes Guerra.

Alferes, Ananias Ayres Guerra.

2.^a Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.

Tenente, João Baptista Martins.

Alferes, Luiz José Lopes Junior.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, Caetano José da Silva Santiago Junior.

Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.

Tenente, Antonio Joaquim Quaresma da Silva.

Alferes, José Marcellino Barbosa.

31.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Virgolino Costa Guimarães.

Major, João Martins de Moura.

Quartel-Mestre, Tenente Isidro Lavrador Teixeira.

Cirurgião, Tenente João Militão da Fonseca.

Secretario, Alferes

Porta-Estandarte, Alferes Antonio Carlos Vieira de Souza.

1.^a Companhia.

Capitão

Tenente, José Francisco de Magalhães.

Alferes, Manoel Pedro de Souza Mattos.

2.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco Luiz de Andrade e Almada.

Alferes, José Luiz Caminada.

3.^a Companhia.

Commandante, Major Ant.^o Lourenço Torres.

Tenente, José Candido Teixeira.

Alferes, João Dias Cardoso e Manoel Candido de Azambuja.

4.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Luiz Antonio Gonzaga Suzano.

Alferes, José Bento Suzano e Francisco Marcel Coelho.

Aggregado.

Capitão, Jorge Ferreira d'Azevedo.

32.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.

Cirurgião, Tenente Dr. José Joaquim Monteiro Rocha.

Secretario, Alf. Antonio Pereira da Rocha.
Porta-Bandeira, Alferes Elisiario Antonio de Oliveira.

1.^a Companhia.

Capitão, Felipe José Cardoso.

Tenente, José Luiz dos Reis.

Alferes, Antonio Rebello de Paula Araujo.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.

Tenente, Antonio Nunes de Oliveira.

Alferes, Leocadio Pamplona Côrtes.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Julião Rangel de Azeredo Cout.^o

Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.^a Companhia.

Capitão, João Barbosa de Sá Freire.

Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.

Alferes, Francisco Santiago Dantas.

14.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes Pinheiro.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim João Pinheiro.

Tenente, José Theodoro de Carvalho.

Alferes, João Baptista Alves Ferreira.

2.^a Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.

Tenente, Gabriel Martins de Castro Araujo.

Alferes, Manoel Antonio da Costa Barreto.

15.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Barão de Ivahy, † 3,
 † 5.

1.^a Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Antonio Ayres Guerra.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Simões Gonçalves.

Tenente, Joaquim da Cunha Barros.

Alferes, Domingos José Cardoso Guimarães.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz José Lopes.

Tenente, Antonio José da Silva Rangel.

Alferes, Luiz José da Silva.

XVI. Commando Superior dos Municipios do Rio-Bonito e Capivary.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Carlos José Marinho.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco José Borges.

Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José Marinho e Eduardo Augt.º Cortines Laxe.

Quartel-Mestre, Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de Mattos Silva.

Secretario Geral, Capitão João Hilario de Menezes Drumond.

1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Bonito).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio José Rodrigues Torres Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Secretario, Alferes Antonio Alves Duarte Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, vago.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Francisco da Silva Cardoso.

1ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.

Tenente, Manoel Pereira dos Santos Silva.

Alferes, Isaías Machado de Miranda.

2ª Companhia.

Capitão, José Mariano de Velasco Molina.

Tenente, Bernardino Pereira dos Santos Silva.

Alferes, Sebastião José de Freitas Brandão.

3ª Companhia.

Capitão, Albino Carlos de Oliveira.

Tenente, José Martins da Fonseca.

Alferes, Alexandre Antonio Coelho.

4ª Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro.

Tenente, Manoel Joaquim da Silva Nheco.

Alferes, José Vieira Nepomuceno.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA*(no Rio-Bonito).**Estado-Maior.*

Commandante, vago.

(Não forão ainda nomeados os demais Officiaes deste Batalhão.)

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO*(Capivary).*

(No mesmo caso do precedente.)

2ª SECÇÃO DA RESERVA*(no Rio-Bonito).**Estado-Maior.*

Commandante, Major Antonio Candido da Silva.

(Não forão ainda nomeados os outros Officiaes.)

4ª SECÇÃO DA RESERVA*(em Capivary).*

Commandante, Major Francisco Leite de Brito.

(No mesmo caso que a precedente.)

XVII. Commando Superior de S. Fidelis.

(Ainda não forão nomeados os Officiaes do respectivo Estado-Maior.)

15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Manoel Dantas, ~~5~~ 5.

Quartel-Mestre, Tenente João Maria da Fonseca Marinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Secretario, Alferes Manoel José Marinho Filho.

Porta-Bandeira, Alferes José Pinto Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.

Tenente, Antonio Desiderio da Silveira Peçanha.

Alferes, Clarimundo Martins Pimentel.

2ª Companhia.

Capitão, José Alves de Faria.

Tenente, João Thomaz de Faria.

Alferes, Manoel José Gonçalves.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.

Tenente, Joaquim Thomaz de Faria.

Alferes, Manoel Fernandes Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Tenente, José Ferreira Rodrigues.

Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Fortes.

Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.

Alferes, Marciano Dias Fortes.

Addidos.

Tenente-Coronel, José Augusto Monteiro de Barros.

Alferes, Manoel Fernandes Navarino Silva.

35° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(Ainda não foram nomeados os respectivos Officiaes.)

7° BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba.

Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, ~~6~~ 6.

Cirurgião, Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

Secretario, Rufino Gomes de Oliveira.

Porta-Bandeira, Belarmino José da Gama.

1ª Companhia.

Capitão, Custodio José Nunes de Faria.

Tenente, João José Pereira Maia.

Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.

Tenente, Manoel Ferreira da Silva Riscado.

Alferes, Francisco José Nunes de Faria.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro.

Tenente, Antonio de Oliveira Castro.

Alferes, Candido José de Araujo.

4ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.

Tenente, Manoel da Costa Pereira.

Alferes, Caetano de Almeida Per" Pinheiro.

5ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho.

Tenente, José Joaquim Gomes Barroso.

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.

Tenente, Joaquim de Souza Pereira Junior.

Alferes, José Joaquim Marinho.

I. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presid. — Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas.

Pedro Antonio Gomes, ✱ 6, r. Diamantina, 1.

Cap. José Duarte Galvão Junior, ✱ 5, r. de S. João, 9.

Major Luiz José de Menezes Fróes, r. d'El-Rei, 99.

Manoel Ferreira Goularte, r. do Imperador, 5.

Firmino José Moreira, r. do Principe.

José Joaquim da Fonseca e Cunha, Itaipú.

José Francisco Pereira Tota, r. de S. João, 37.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✱ 3, ✱ 6, praça de Santo Alexandre, 65.

Suplentes.

Major Francisco Corrêa de Castro, ✱ 6, r. de S. João, 49.

Coronel Antonio Vicente Gomes, ✱ 3, ✱ 5, r. da Conceição.

Capitão João Frederico Carr Ribeiro.

Capitão Francisco Xavier Baptista, ✱ 3, Ponta da Arêa, 88.

Capitão Theotônio Nery da Silva, ✱ 3, r. da Rainha, 41.

Luiz Pedro Tavares, ✱ 5, Pontal em S. Gonçalo.

João Corrêa de Albuquerque, largo de Santo Alexandre.

Guilherme Henrique Briggs, r. da Princeza.

Dr. Antonio Pereira de Barros, r. de Santa Anna.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. de S. Pedro, 32.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. d'El-Rei, 91.

Ajudantes do Porteiro.

1.º Felipe Cordovil de Siqueira e Mello, r. de Santa Anna.

2.º Frederico José dos Prazeres, r. das Estrellas, em Icarahy.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 119.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, praça de Santo Alexandre, 56.

Ditos da Freguezia de S. Gonçalo.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Vahia, S. Gonçalo, 1.º Districto.

Delfino José Ferreira, S. Gonçalo, 2.º Districto.

Dito de Itaipú.

Manoel José Dutra, Itaipú.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, ✱ 3, ✱ 6, r. do Principe, 37.

Medico de S. Gonçalo.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Medico de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz.

Cemiterio Publico de Maruhy.

Administrador.

José Francisco Xavier Baptista, r. da Ponta d'Arêa.

Ajudante.

Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães, no cemiterio.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Rua da Praia, 13.)

Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. II. á Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

(É a Mesa da Irmandade de S. Vicente de Paulo.)

Por nomeação de S. M. I.

Provedor.

Vice-Provedor.

Dr. José Ricardo de Sá Rego, ✱ 3, ✱ 4, r. da Praia, 33.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

Secretario.

Luiz Honorio Vieira Souto, praça Municipal, 20.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ✱ 5, r. d'El-Rei, 53.

Procurador.

João Duarte Galvão, r. da Praia, 169.

Conselheiros.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 81.

Luiz José Martins Rocha, 6, praça Municipal, 15.

José Duarte Galvão, 5, r. de S. João, 109.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. Fresca, 33.

José Maria de Aguiar, r. Direita, 30.

Antônio Bernardino Lopes Ribeiro, r. de S. João, 57.

Conselheiros extraordinarios.

Major José de Miranda da Silva Reis, r. d'El-Rei, 15.

João Antonio de Magalhães Calvet, r. da Príncipeza.

João Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Praia, 125.

José Joaquim Vieira Souto, r. da Rainha, 1 C.

João Silva, r. da Ponta d'Arêa.

Major Francisco Corrêa de Castro, r. de S. João, 49.

EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO.

Irmãs do SS. Coração de Maria.

Priora, Madre Margarida. — M. Joanna. — M. Requina. — M. Magdalena. — Vicencia. — Anna. — Corona.

Capellão.

Padre João d'Araújo Alves Marinho, 3, reside no estabelecimento.

Agente de compras.

Antonio José da Silva, r. de S. José, 20.

Escrepturario.

José Baptista Coelho, r. da Rainha.

Porteiro.

Quirino Francisco do Espirito Santo Pai, reside no estabelecimento.

Medicos.

Dr. José Martins Rocha, 6, praça Municipal, 15.

Dr. José Victorino da Costa, 3, 6, r. d'El-Rei, 97.

Pharmaceutico.

José Francisco Pereira Tota, praça Municipal, 35 e 37.

Instituto Nictheroyense.

Esta associação tem por fim o cultivo das sciencias, letras e artes.

Compõe-se de tres classes de membros: effectivos, em numero de sessenta; correspondentes e honorarios, em numero illimitado.

A sua direcção é incumbida a um conselho

composto de um presidente, um vice-presidente, um primeiro e um segundo secretarios, um thesoureiro, e um bibliothecario.

Faz as suas sessões duas vezes por mez no Paço da Municipalidade.

Presidente.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 4, r. da Imperatriz, 1.

Vice-Presidente.

Dr. Luiz Pientzenauer, 6, r. da Quitanda (côrte).

1º Secretario.

José Joaquim Vieira Souto.

2º Secretario.

Luiz José Martins Rocha, 6, praça Municipal. 11.

Thesoureiro.

Quirino Francisco do Espirito Santo Junior.

Archivista-Bibliothecario.

Carlos Leopoldo Fredº da Costa e Almeida.

Orador.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, r. d'El-Rei, 40.

Athenêo Nictheroyense.

Associação litteraria fundada no dia 7 de Setembro de 1859. Celebra sua sessões semanalmente na casa da rua da Rainha, 1 C.

Presidente.

José Joaquim Vieira Souto.

1º Secretario.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

2º Secretario.

João Christino da Silva.

Thesoureiro.

João Ferreira da Costa Junior.

Commissão de redacção.

José Joaquim Vieira Souto, Pedro Antonio Gomes Junior, e Manoel Francisco do Espirito Santo.

Sociedade Beneficencia, dos Artistas Nacionais.

Esta sociedade, instituida pelos artistas nacionaes da capital da provincia, tem por unico fim soccorrer a seus membros nos casos de molestia e impossibilidade de trabalhar.

Ha duas classes de socios: os da primeira que se denominão — Effectivos — pagão uma joia de 2\$000 na occasião da admissão e uma mensalidade de 1\$000; os da segunda que se denominão — Honorarios — entrão com uma joia de 20\$000 a 50\$000 e contribuem com uma mensalidade tambem de 1\$. Pertencem á classe de effectivos todos os

sócios artistas, e á de honorarios os não artistas; os desta segunda classe não têm direito aos soccorros da sociedade, nem de votar nem ser votados para os cargos da administração; apenas têm direito de discutir e propor medidas.

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente.

Tenente Francisco Rodrigues de Miranda, r. de S. João, 18.

Vice-Presidente.

Dulcerio José Machado, r. de S. João. 50.

1º Secretario.

Augusto Zacharias da Fonseca Costa, r. do Imperador, 56.

2º Secretario.

Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, r. do Imperador, 56.

Thesoureiro.

Manoel José Pereira, r. de S. Leopoldo, 1.

Procurador.

Luiz José Machado, r. de S. João, 50.

Conselheiros.

Alexandre Gomes de Siqueira.

Luiz de Souza Amaral.

Geraldo Francisco dos Santos.

Francisco José de Oliveira.

João Francisco Barbosa Junior.

José Joaquim Costa e Silva.

Vigario Collado da Freguezia de S. João Baptista.

Padre Antonio de Mello Muniz Maia, r. de S. João, 51.

Coadjutor.

Padre José Joaquim da Silva, r. de S. José.

Collectoria das rendas geraes.

Collector.

João Rebello de Vasconcellos e Souza, 2, 4, r. de S. João, 17.

Escrivão.

Antonio Joaquim Brum, r. do Cabaceiro, 9.

Agente.

Alferes João Maria Xavier de Azeredo, r. de S. João, 18.

Collectoria das rendas provinciaes.

Collector.

Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei, 44.

Escrivão.

José Henriques da Silveira, Icarahy, r. da Independencia.

Juiz Municipal, dos Orphãos, e Commercial.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo, Armação, 3.

Substitutos do Juiz Municipal, dos Orphãos, etc., etc.

1.º Dr. José Diogo de Menezes Fróes, r. d'El-Rei, 99.

2.º Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, r. de S. João, 19.

3.º Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Praia, 125 (actualmente em Cantagallo).

4.º Dr. José Francisco Frougeth, 3, 6, r. da Praia, 97.

5.º Dr. José Martins Rocha, 6, r. de S. João, 15.

6.º Dr. Luiz Pientzenauer, 6 (côrte).

Promotor Publico da Comarca de Nictheroy.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. Fresca, 33, escriptorio r. de S. Pedro, 22.

Cadeia de Nictheroy.

Carcereiro.

Luiz de Souza Maia.

Ajudante.

Joaquim Antunes Vieira.

Amanuense.

Mathias José Ferreira.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Pedro Antº Gomes, 6, r. Diamantina, 1.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. Fresca, 33.

Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Solicitor dos Indios.

José Rodrigues de Brito Junior, r. da Conceição, 64.

Contador e Distribuidor.

Galdino Franc.º Frougeth, r. da Praia, 97.

Promotor de Residuos.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 30.

Escrivães.

De Orphãos. — Justino Antonio Lopes, 3, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuções Civeis. — Joaquim Caetano da Silva, r. d'El-Rei, 72 A, sobrado.

Dos Residuos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Do Jury e Execuções Criminaes. — Joaquim Caetano da Sª, r. d'El-Rei, 72 A, sobrado.

Do Juizo de Paz. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 79.

Do Delegado. — Serve o escrivão Maximo, r. de S. José, 26.

Do Subdelegado do 1º districto. — José Manoel Caetano da Silva, r. de S. José, 36.
Dito do 2º districto. — José Manoel Caetano da Silva, r. de S. José, 36.
Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Pedro Antonio Gomes, 6, r. Diamantina, 1.

Juizes de Paz.

Francisco Corrêa Garcia, r. Nova de S. Domingos.
 Luiz José Martins Rocha, r. de S. João, 15.
 Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, r. da Princeza, 11.
 João Carlos Pereira do Lago, travessa Angular.

Tabelliães, e Escrivães do Judicial.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. de S. José, 15.
 Justino Antonio Lopes, 3, r. de S. Pedro, 18.

Agencia do Correio de Nictheroy.

Agente, José Martins Rocha, r. do Imperador, 54.

De S. Domingos.

Agente, Pedro Brasil da Costa & C., r. do Cabaceiro, 71.

Deposito publico.

Depositario.

Tenente Cyrillo Bernardes de Assis, 6, r. d'El-Rei, 77.

Advogados.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. Fresca, 33, escriptorio r. de S. Pedro, 22.
 José Corrêa de Albuq., r. da Rainha, 79.
 Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, r. de S. João, 19.
 Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, praça Municipal, 16.
 Dr. José Diogo de Menezes Fróes, r. d'El-Rei, 99.
 Dr. Dom^o Martins de Faria, r. Fresca, 2.
 Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 30.
 Dr. José Bento Leitão, r. de S. Pedro, 5.
 Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. do Calimbá.

Solicitadores.

José Rodrigues de Brito Junior, r. da Conceição, 64.
 Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, sobrado.
 Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.
 Luiz Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 15.

Procuradores.

Antonio José de Barros Lima, r. d'El-Rei, 56.
 Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição, 89.
 José Rodrigues de Brito Junior, r. da Conceição, 64.
 José Praxedes Rabello Bastos, r. de S. Carlos, 3.
 Luiz Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 15.
 Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, sobrado.
 Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.

Delegado.

Dr. José Francisco Frougeth, 3, 6, r. da Praia, 97.

Substitutos do delegado.

1.º Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 30.
 2.º Dr. José Victorino da Costa, 3, 6, r. d'El-Rei, 97.
 3.º Dr. José Bento Leitão, r. de S. Pedro, 5.
 4.º Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6.
 5.º Vago.
 6.º Vago.

Subdelegado do 1º districto.

Guilherme Henrique Briggs, r. da Princeza.

Substitutos do subdelegado do 1º districto.

1.º Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, r. de S. João, 19, e das 9 horas ás 3 da tarde no seu escriptorio, r. d'El-Rei, 111.
 2.º Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, r. da Princeza, 11.
 3.º a 6.º Vagos.

Subdelegado do 2º districto (S. Dom^o).

Casimiro Manoel Teixeira, r. de S. Luiz.

1º Substituto.

Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, 5, r. Fresca, 59.

Inspectores de Quarteirão do 1º districto.

1º José Alexandre Muniz Pimenta.
 2º Serve o do 1.º
 3º Serve interinamente o do 5.º
 4º Serve interinamente o do 6.º
 5º Octaviano Augusto Cesar.
 6º José Bonifacio da Costa.
 7º João Alves Carneiro.
 8º Serve interinamente o do 9.º
 9º Antonio da Fonseca Rangel.
 10. João Pereira de Campos Braga.
 11. José Anastacio de Abreu Nascentes.
 12. Marcos Tito Alvares de Andrade.
 13. Vago.

14. João Marçal Montauray de Aguiar Leitão, r. da Princeza, 11.
15. Leopoldino Henrique Xavier de Azeredo.
16. João Maria Xavier de Azeredo.
17. Severino Antonio Esteves.
18. Serve interinamente o do 22.º
19. Antonio José de Azevedo Cirne.
20. Serve interinamente o do 21.º
21. João Christino da Silva.
22. José Joaquim da Silva Fontes.
23. José Amaro da Silva.
24. Gabriel Garcez Gralha.
25. Bernardo Francisco de Paula.
26. Serve interinamente o do 25.º
27. João Nepomuceno da Silva Rohan.
28. Antonio Luiz Soares.
29. Manoel Felipe Corrêa da Silva.
30. José da Cunha Valle.
31. Domingos Alves de Azeredo Coutinho.
32. João Cypriano Lino da Costa.
33. Luiz Maximo Barbosa.
34. José Bernardo Pereira Figueiredo.
35. Antonio Marcos de Figueiredo.
36. Felipe José Moutinho de Mesquita.
37. João José de Carvalho.
38. João Anastacio Ferreira Duque-Estrada Junior.
39. Francisco Ribeiro de Faria.
40. José Franciscó Botelho.
41. Antonio Severiano Ferreira da Silva.
42. Manoel Pereira de Souza.

Medicos.

- Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, r. da Imperatriz, 1.
- Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, 3, 4, 6; 2, 2 de P., e cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Praia, 15.
- Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.
- Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 81.
- João Antonio Ferrão, r. da Praia, 159.
- Dr. Hollanda Cavalcanti, Armação, 3, escriptorio r. de S. João, 14.
- Dr. João José Pimentel, 6, r. da Fonte, no Ingá, 17, esquina da de S. Luiz. (Capitão cirurgião-mór.)
- Dr. José Francisco Frougeth, 3, 6, r. da Praia, 97.
- Dr. José Martins da Rocha, 6, largo de S. João, 15.
- Dr. José Severino Avellar e Lemos, 3, largo da Memoria, 113.
- Dr. José Viciorino da Costa, 3, 6, r. d'El-Rei, 97.
- Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, 6, r. Fresca, 29.

- Dr. Luiz Antonio Vieira, 3, 4, C. C., r. da Rainha, 17.
- Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. de S. Braz, 1.
- Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6, travessa Angular, 11, Gabinete de consultas de medicina e partos r. da Conceição, 66 A.
- Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe, 37.
- Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., r. da Princeza, 13.
- Dr. Antonio Francisco Leal, r. de S. Leopoldo, 28.

CASA DE SAUDE, dirigida pelos Drs. Pimentel e Rocha, na r. Diamantina, 3. Este estabelecimento tem segura garantia na reputação medica dos Srs. Drs. João José Pimentel, e José Martins Rocha.

Parteira.

M^{me} Costel, r. da Conceição, 92 A.

Boticarios.

- Eleuterio Joaquim da Silva, r. da Conceição, 21.
- Imperial Pharmacia de José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 37.
- Frederico Ferreira Dias, r. da Conceição, 38.
- Botica central de Aguiar & C., r. d'El-Rei, 118 C.

Avaliadores do Commercio.

- Capitão Antonio José d'Azevedo Cirne, r. da Conceição, 89.
- Camillo José Ferreira, r. do Principe, 126.
- Jacintho Antonio Diogo Parreiras.
- Manoel José Pereira, r. de S. Leopoldo, 2.

Iluminação da Cidade.

- Arrematante—Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Professoras Publicas de Instrução Elementar.

- D. Joaquina Felicia Ferreira Chaves, p. de S. Alexandre, 65. — D. Rita Maria da Conceição Teixeira, r. do Ingá. — D. Thezeza Maria da Costa e Castro, Ponta da Arêa. — D. Eurydice Euphrosina Penalta, Icarahy. — D. Maria Angelica Mendes Goularte, r. de Santa Rosa.

Professores Publicos de Instrução Elementar.

- Theodorico José Ferreira de Menezes, praça de Martim Affonso, 3. — Nicoláo Rodrigues de Miranda, S. Domingos, r. de Cima, 15. — Guilherme Rabello de Vasconcellos e Souza, Santa Rosa, r. do Calimbá. — José Gomes Ribeiro Junior, Ponta d'Arêa.

Collegios Particulares.

- D. Felicidade Thomazia de Lemos Souza Rebello, r. da Praia, 101.
D. Maria Julia da Costa, r. d'El-Rei, 125.
Viu va Mallet, portuguez e francez, r. de S. Leopoldo, 30.
Collegio de S. José, de José Skinner, r. da Conceição, 91.
Collegio Philomatico, de José Leão de Gouvêa Faria, no Palacete de S. Domingos.
Collegio de instrucção primaria e secundaria, de Camillo Ferreira de Andrade, r. d'El-Rei, 52.

Professores Particulares.

- José Joaquim Vieira Souto, competentemente habilitado perante a directoria de instrucção publica e com carta de approvação passada pelo governo da provincia, lecciona a lingua franceza, mathematicas elementares, escripturação mercantil por partidas dobradas e contabilidade commercial, e geographia, r. da Rainha, 1 C.
Antonio Bordo, lecciona francez e latin, r. Nova de S. Domingo, 1.

Traductor.

- José Joaquim Vieira Souto, professor approvado pelo governo da provincia, incumbese de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. da Rainha, 1 C.

Guarda-livros.

- João Lessa, r. da Praia, 81.
José de Moraes Maia, r. da Princeza, 41.

Professores de Canto e Piano.

- João José Ferr.^a de Freitas, r. da Rainha.
João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho.
D. Carlota Milliet, côrte, r. d'Ajuda, 67.

Delegado do Consulado Geral de Portugal.

- Dr. José Bento Leitão, r. de S. Pedro, 5:

Leiloeiro.

- Tenente Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. da Rainha, 71.

Negociantes Capitalistas.

- Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. Nova de S. Domingos.
Clemente José de Góes Vianna, 6, praça de Santo Alexandre, 60. (Negoc. matr.)
José Duarte Galvão Junior, 5, r. de S. Lourenço.
José Joaq. Teix.^a, 3, praça Municipal, 47.

Concertador e afinador de Pianos.

- Müller, r. d'El-Rei, 48.

Bazar Nictheroyense.

- Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r. de S. João, esq. da da Praia.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

- João Duarte Galvão, r. da Praia, 169 e 185.

- José Duarte Galvão Junior, 5 (serraria a vapor), r. de S. João, 93.

- Major Francisco Coriêa de Castro, 3, 6, r. da Praia, 167, e rua da Praia de S. Domingos, em frente á ponte.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

- Agostinho Antonio de Oliveira & C., r. de S. Francisco, 1 A.

- Alexandre da Silva Borges, r. do Fundador, em Icarahy, 9.

- Antonio Bernardo Lopes Ribeiro, r. de S. João, esquina da do Principe, 57.

- Antonio Joaquim Lopes do Rego, r. da Praia, 231.

- Antonio José de Castro Guimarães, r. do Calimbá, 2.

- Antonio José de Castro Pereira de Souza, r. da Praia, 111.

- Antonio José de Sá, r. de S. João, 7, e de S. José, 19 e 28.

- Antonio José Leite Barbosa Bastos, r. de S. Carlos, esq. da d'El-Rei, e r. d'El-Rei, 39.

- Antonio José Pereira, r. de Santa Rosa, 3.

- Antonio Leite da Silva Bastos, r. de S. João, 67.

- Antonio Pires Vieira Dantas & C., r. da Praia, 189.

- Antonio da Silva Oliveira, r. da Gloria, esquina da da Rainha, 12.

- Antonio dos Santos Andrade, r. de Santa Bibiana, em Icarahy.

- Bernardo José dos Santos, r. da Praia, 209.

- Candido Pereira Soares, r. da Conc., 92 A.

- Candido Pereira Soares & C., Chapada do Cavalião.

- Celestino J^o de Bittencourt, r. da Praia, 189.

- Cruz & C., r. da Conceição, 28.

- Ezequiel Pereira Soares Junior, r. da Conceição, 95.

- Francisco José do Carino, r. do Principe, 39.

- Francisco José da Costa Barros, r. de S. João, 13.

- Gomes & Braga, r. de Baixo, em S. Domingos, 11.

- Gomes & Rodrigues, r. de S. Pedro, 6.

- Henrique José da Silva & C., r. do Princ., 20.

- Henrique dos Santos Junior, r. da Conc., 1.

- Jeronymo Pires da Silva & C., r. da Conceição, 99.

- João Antonio da Cruz, r. d'El-Rei, 2.

- João Antonio Pacheco, r. da Princeza, 19.

- João Baptista da Costa, r. d'El-Rei, 114.

- João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 62, e da Rainha, 43.

- João Gomes Vianna, r. da Praia, 153.

- João Gonçalves de Souza, r. da Praia, 193.

- João Rodrigues Gaspar Caldas, r. da Conceição, 7.
- João Soares de Almeida, r. do Cabaceiro, 73.
- Joaquim Caetanode Almeida, r. d'El-Rei, 76.
- Joaquim José Porfírio, r. da Conceição, esquina da da Rainha, 63.
- Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João, 83.
- Joaquim Maria Rebello da Cunha, r. de Baixo, em S. Domingos, 2.
- Joaquim Pimentel do Vabo, r. da Conc., 65.
- José de Araujo e S^a, r. de S. Leopoldo, 13.
- José de Azevedo Costa, r. da Conceição, 14.
- José da Costa Ramos Lisboa, r. da Gloria, 2 C. e d'El-Rei, 28.
- José Felipe da Silva Ronham, Armação.
- José Ferreira da Cunha, r. d'El-Rei, 63.
- José Francisco Cardoso Martins, r. da Conceição, 109.
- José Joaquim Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.
- José Joaquim Pereira, becco do Corrêa, em S. Domingos, 1.
- José Joaquim Teixeira & Lima, r. de S. João, 41 a 45.
- José Luiz da Costa Ferreira, r. d'El-Rei, 123.
- José de Magalhães Pinto, r. da Gloria, 10.
- José Maria Teixeira, r. da Praia, 77.
- José Miguel Teixeira & C., r. de S. José, 50.
- José Pereira Soares, r. da Independencia, em Icarahy.
- José Rodrigues Pereira, r. do Principe, esquina da da Gloria.
- José de Souza, r. da Praia, 207 (está na Europa).
- José Tarquino de Souza, r. da Praia, 175.
- Lima & Tarquino, r. da Praia, 171.
- Luiz Manoel de Carvalho, r. do Fundador, em Icarahy, 1.
- Luiz Martins Ferreira Barbosa, r. da Conceição, 60.
- Manoel Augusto Rodrigues de Carvalho, r. da Praia, 187.
- Manoel Fernandes Ramos, largo do Palacete, em S. Domingos, 23.
- Manoel Gomes dos Santos, r. do Principe, 16.
- Manoel Henrique de Siqueira, r. da Conceição, 42.
- Manoel José Ventura da Silva & C., r. do Principe, 7.
- Manoel Pinto Ferreira Vianna, r. Nova de S. Domingos, 31.
- Manoel Pinto de Souza, r. Fresca, em S. Domingos, 13.
- Manoel Pires da Cruz Vianna, r. da Independencia, em Icarahy.
- Mariano Dias Paiva de Almeida, r. do Principe, 30.
- Miguel Gonçalves & C., r. da Praia, 195.
- Narciso José das Neves, r. do Imperador, 5, de S. Pedro, esquina da do Principe, e de S. João, 13.
- Oliveira & C., r. do Ingá, 1.
- Pinto & Mendes, r. da Praia, 69.
- Raphael Pinto da Silva, r. do Principe, 32.
- Ramos & Irmãos, r. do Ingá, 2.
- Rodrigues Cardoso & C., r. d'El-Rei, 111 A.
- Salla & Meira, r. da Rainha, 67.
- Souza & Jorge, r. de S. Pedro, 12.
- Thomaz Xavier do Couto, r. da Conc., 71.
- Velloso & Mello, r. d'El-Rei, 78.
- Vicente José Rodrigues Guimarães, r. da Conceição, 34.
- Viuva Loureiro & Filhos, r. da Praia.
- Lojas de Fazendas.**
- Antonio Luiz da Costa, r. d'El-Rei, 98.
- Domingos José Vieira, r. de S. João, 9. Grande sortimento de fazendas e roupa feita.
- Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.
- João Alves Velloso (e roupa feita), r. d'El-Rei, 100.
- Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição, 25.
- José Joaquim Teixeira, X 4, & Lima, X 3, largo de S. João, 41 a 45.
- José Maria Lavandeira, r. de S. Pedro, 8.
- José de Souza Lordello, r. Direita, 59.
- José Pereira da Silva Penafiel, r. da Conceição, 109, negocio volante de fazendas.
- Lourenço José Cord^o de Oliveira & C. (roupa feita e objectos de armarinho), r. Direita, 9.
- Luiz Francisco de Araujo, r. da Conceição, 51. Vende muitos objectos de gosto e utilidade, e em conta.
- Manoel Alves Velloso, r. da Conceição, 29, d'El-Rei, 78, e de S. Pedro, 4. Roupa feita, e outros objectos.
- Mariano José Nunes, r. Direita, 57.
- Manoel Antonio Dias, r. d'El-Rei, 84.
- Manoel Jose Dias Carneiro, r. d'El-Rei, 84. (Fazendas e roupa feita.)
- Silverio Antonio Alves, r. d'El-Rei, 106.
- Lojas de Ferragens.**
- João Antonio Dias, r. da Conceição, 33.
- Jacintho Custodio da Silva e Sá, r. da Conceição, 27.
- João Alves Carneiro, r. da Conceição, 43.
- Man. Mauricio Alves da Motta, r. de S. João.
- Loja de Tintas.**
- Antonio Martins da Cruz Ferreira, r. d'El-Rei, 112.
- Lojas de Louça e Vidros.**
- Antonio Machado da Silva, r. da Conc. 17.

José de Almeida Viegas, r. do Principe, 104.
Miguel da Rocha Guimarães, r. da Conceição, 18.

Typographias.

Typographia do *Monitor Provincial*, de Francisco Rodrigues de Miranda, largo Municipal, 18. O *Monitor* publica-se tres vezes por semana, e assigna-se na mesma typographia a 12\$000 por anno. Este periodico é exclusivamente dedicado aos interesses da provincia.

Typographia do *Echo da Nação*, folha diaria, de Carlos Bernardino de Moura, r. da Conceição, 70. Assigna-se na mesma typographia, e na corte na r. da Quitanda, 55, a 12\$000 por anno.

Loja de papel, rapé e chá.

Francisco Xavier de Azev°, l. Municipal, 18.

Loja de Chapéos.

Lourenço José de Azevedo Barbosa, r. d'El-Rei, 72 A.

Açougues.

Augusto Anacleto Cesar, r. da Conceição, 46.
Açougue da Rosa, r. da Conceição, 67.
Francisco José de Souza e Mello, r. do Imperador, 24, e r. da Conceição, 2 e 58.
Pedro Altino Loria, r. d'El-Rei, 118, e r. de S. João, 20.

Alfaiates.

Antonio Ferreira Queirós, r. do Princ., 72.
Antonio Lucio dos Santos, r. de S. João, 36.
Bernardo Teixeira da Fonseca (roupa feita e chapéos), r. Direita, 35.
Francisco de Paula Paraíso, r. da Conc., 23.
Joaquim Frederico Secretá, r. da Rainha, 83.
Julio Tantin, r. d'El-Rei, 107.
Joaquim Frederico, r. da Conceição, 9.
Joaquim Gonçalves de Freitas & C., r. da Conceição, 43.
Manoel Garcia, r. d'El-Rei, 129.
Raphael Pinto Landeira, praça de Santo Alexandre, 4.

Armadores.

Felippe Corrêa, r. de S. João, 1.
Florindo de Souza Siqueira, r. de S. João, 29.
Souza & Jesus, r. da Conceição, 62.

Armarinhos.

Elenterio Joaquim da Silva, r. d'El-Rei, 96.
Luiz Antonio Pereira, largo do Palacete, 7.
Leopoldino Azevedo, r. d'El-Rei, 70.
Mariano José Nunes, r. da Conceição, 57.
Manoel de Frias Avellar, r. do Calimbá, 4.
Soares & C., largo do Palacete, em S. Domingos, 11.

Cocheiras de seges e animaes de aluguel e trato.

Corrêa & Irmão, r. de S. João.
Daniel Gomes Rodrigues, r. do Imp., 46 A.

Felippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1.
João José Coelho, r. de S. João, 29 A.
Justino José de Azevedo, r. do Imp., 20.
Manoel Corrêa de Mello, r. da Praia, 145.
Thomaz José de Brum, r. d'El-Rei, 95.

Lojas de Barbeiro.

Albino Antonio de Oliveira, r. da Conc., 32.
Joaquim Monteiro de Azevedo, largo do Palacete, 2.
José de Oliveira Abreu, r. de S. João, 63.
Joaq° Augusto Trindade, r. d'El-Rei, 118 E.
Luiz Antonio Teixeira & C., r. d'El-Rei, 72.
Manoel de Figueiredo Soares, r. Direita, 16.

Carpinteiros.

Mauricio José Ramos, r. de S. José, 34.
José Pereira de Souza, r. de S. João, 31.
Antonio José da Silva, r. de Baixo, 2 A, S. Domingos.

Colchoeiros.

Antonio Moreira da Silva Villar, r. da Praia, 133.
José Maria Alves Fragoso, r. d'El-Rei, 72 C.

Correeiro e Selleiro.

Antonio João de Almeida r. d'El-Rei, 104.

Douradores.

Daniel Francisco Lisboa, r. da Princeza.
João de Freitas Magalhães, r. da Princeza.

Escultores Encarnadores.

Daniel Francisco Lisboa, r. da Princeza.
João Nepomuceno Corrêa Cesar, r. de S. João, 51.

Fabricas de Chapéos.

Lourenço José de Azevedo Barbosa, r. d'El-Rei, 72.
Pereira & Silva, r. Direita, 37.

Fabrica de Chapéos de Sol.

João José de Bem, r. Direita, 50.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

Antonio José Lobão & C., r. Direita, 3.
Bernardo Joaquim Monteiro de Aguiar, r. Direita, 17.
Clemente José Martins, r. de S. João, 87.
Henrique José da Sª & C., r. do Principe, 22.
João de Souza Bittencourt, r. da Praia, 181.
José João de Bem, r. Direita, 48.
José Pereira da Sª Vidal, r. d'El-Rei, 118 B.
Joaquim dos Santos Martins, r. da Conceição, 30 A.
João Pereira da Silva Guimarães, r. do Cabaceiro, 4, e deposito na r. da Conc., 14.
José Antonio de Magalhães & C., r. da Conceição, 55, loja.
Manoel de Freitas Bahiense, r. da Conc., 15, e Direita, 15.
Mariano José da Silva, r. do Imperador, 12.
Thomaz da Silveira, r. da Conceição, 41.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247 (deposito na r. das Violas, 48, na Córte).

Fabricas de Sabão e Velas.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Conceição, 66.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38.

Rufier Martellet, r. da Praia.

Ferreiros.

Antonio dos Santos Ferreira, r. do Cabaço, 59 A.

Antonio Moutinho de Magalhães, fabricante de ferros e fogões economicos, r. da Praia, 285.

João Antonio de Araujo, serralheiro, r. da Conceição, 34.

Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r. de S. João, 105.

José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.

Funileiros.

Antonio José de Araujo, praça de Santo Alexandre, 4.

Alexandre José da Silva Pinheiro, r. d'El-Rei, 118 A.

Claudio Capdeville (latociro e bombeiro), r. da Praia, 133.

Joaquim José Pinto de Moraes, r. de S. José, 30.

Marceneiros.

Antonio Moreira da S^a Villar, r. da Praia, 134.

José Maria da Silva, r. de S. José, 6.

Joaquim Maria da Porciuncula, praça de Santo Alexandre, 54.

João Grahaud, r. d'El-Rei, 113.

José Pereira de Souza, largo de S. João, 31.

Leonardo da Costa Guimarães, r. do Ingá, 1 B.

Marcos Antunes Ferreira, praça de Santo Alexandre, 12.

Manoel Vicente Franco, r. de S. José, 32.

Mestres de Obras.

José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.

Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'El-Rei, 55.

José Pereira dos Santos, trav. Angular.

Manoel José Pereira, r. de S. Leopoldo, 2.

Curives e relojoeiros.

João Felipe Ilmer, r. de S. João, 20.

Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Pintores.

Vicente Antonio da Costa, r. da Conc., 110.

Manoel Luiz Regadas, r. de S. Domingos, 13.

Sapateiros.

Antonio Augusto, r. d'El-Rei, 118 D.

Antonio J^o Joaq^m de Almeida, r. da Conc., 49

Antonio José Rebello, r. do Imperador, 16.

Capman (sapateiro de senhs.), r. Direita, 39.

Francisco Antonio da Cam^m, r. da Praia, 207.

José Narciso Rebello, r. d'El-Rei.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. d'El-Rei, 90.

José Joaq^m de Magalhães, r. d'El-Rei, 110 A.

Manoel Joaq. Queiroz, r. da Conceição, 24.

Manoel José da Silva Faffe, r. d'El-Rei.

Manoel Rodrigues de Oliveira Porto, r. d'El-Rei, 102.

Narciso Antonio de Mello, r. da Conc., 30 A.

Armazens de Lenha.

José Lopes, r. da Conceição, 52.

João de Oliveira Mendes, r. da Praia, 134.

Serraria a Vapor.

Capitão José Duarte Galvão Junior, & 5, r. de S. João, 93.

Segeiros.

Albano José Pereira, r. de S. João, 103.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 115.

João Christiano, r. d'El-Rei, 64.

Tanoarias.

Antonio Vieira Mesquita, r. d'El-Rei, 125.

Antonio Garcia Fialho, r. da Conceição, 14.

João Rodrigues dos Santos, r. d'El-Rei, 93.

José Figueira, r. d'El-Rei, 91.

Manoel Pereira dos Santos Caçalho, praça de Santo Alexandre, 10.

Manoel Vieira Queirós, r. d'El-Rei, 118 F.

Vicente Brum Athayde, r. da Praia, 177.

Tamanqueiro.

Victorino José Ferreira, r. da Conceição, 4.

Hoteis e Casas de Pasto.

Providence, r. de Cima, 27 e 29, S. Domingos.

Hotel da Boa-Vista, r. Nova de S. Domin., 55.

Isidro de Souza Machado, r. da Conc., 6.

José dos Passos, r. da Conceição, 8.

João Cactano de Souza, r. do Ingá, 2 A.

João Antonio da Silva Carvalho, r. de S. João, 48.

José Bento Janeiro, r. do Imperador, 2.

José de Castro & C., r. d'El-Rei, ao pé da ponte.

José Lewrier, r. da Praia, 109.

Lopes & Rocha, Hotel de Marselha, r. da Praia, 189.

Bilhares.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 115.

Francisco José Rodrigues Lima, r. da Conceição, 40.

João Grahaud, r. d'El-Rei, 108.

Padarias.

Antonio José Rodrigues, r. de S. João, 65.
 João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.
 José Pereira de Magalhães, r. do Impe-
 rador, 7.
 João Francisco Alves Coelho, r. de Cima, 3.
 (S. Domingos.)
 Joaquim Teixeira, r. de Baixo, 9 (S. Do-
 mingos), deposito de pão da corte.
 Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João,
 59 A.
 Manoel de Azevedo Leal, r. da Praia, 135.
 Manoel Marques Nogueira, r. do Ingá, 1.
 D. Maria Brígida, r. da Conceição, 28.
 Viuva Loureiro & Filhos, praça de Martin
 Affonso, 1.
 Raphael José de Mattos, r. de S. João, 23.
 Padaria franceza de Lajoux & Irmão, r.
 d'El-Rei, 82.

**Confeitarias e refinação de Assucar, e
 Distillação.**

Antonio Thomaz de Oliveira, largo do Pala-
 cete, 3.
 Francisco José Rodrigues Lima, r. da Con-
 ceição, 40.
 João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.
 Lajoux & C., r. d'El-Rei, 82.

**Fabrica de refinação de assucar, distil-
 lação e preparação do carvão animal.**

Administrador. — Lima, r. da Praia, 55.

Distillação de Vinagre.

Nuno de Mello Vianna, r. da Praia, 9 (S.
 Domingos).

Fabrica de licôres e capilé.

Francisco Morart, r. da Praia, 9 (S. Do-
 mingos).

Fundição e Construcção Naval.

Barão de Mauá, 2, 4, Ponta d'Arêa.

**Fazendas de café, assucar, mantimen-
 tos, e situações mais notaveis na Fre-
 guezia de Nictheroy.**

Agostinho José da Costa, lavrador de café,
 Sapé.
 Antonio Francisco Matheus, lavrador de
 café, Pendotiba.
 Bento de Castro Peixoto, Fonseca.
 João Nepomuceno de Souza.
 João Antonio Fernandes Pinheiro, 5,
 lavrador de café, Ipiluba.
 José Duarte Galvão Junior, 5, fazen-
 deiro de canna e café, Pendotiba.
 João Francisco da Cruz, lavrador de café,
 Pendotiba, e em S. Francisco (Sacco).
 João Francisco de Souza Janeiro, lavrador
 de café.
 J. da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.
 José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de
 diversas lavours, Pendotiba.
 José Telles de Farias, lavrador de café.
 José Alexandre da Costa Barros.
 Anacleto Muniz Barreto.
 Justino Antonio Lopes.
 Luiz José de Menezes Fróes.
 Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.
 João José Damasceno.
 Francisco Ribeiro de Farias.
 Luiz Antonio da Costa.
 Bernardino José dos Santos.
 Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.
 Manoel de Souza Nunes.
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros,
 fazenda de café e assucar, Tribobó.
 D. Luiza de Faria, lavradora de café,
 Atalaia.
 Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de
 café, Pendotiba.
 Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
 Marciano Lopes da Rocha, lavr. de café.
 D. Maria Rosa de Frias Nunes, fazendeira
 de café, Muriqui.
 D. Polucena, morro da Viração.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

(Antiga aldeia de Indios.)

Vigario encomendado.

Padre Leandro José Rangel de Sampaio,
 Ponte de Pedra.

Inspector Parochial.

Tenente-Coronel João Nepomuceno Cas-
 trioto, 2, 4, G. I, Ponte de
 Pedra.

Professores Publicos.

José Antonio de Souza Freire, r. de S.
 Lourenço.
 Antonio José Ornellas, largo do Barreto.

D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues, r.
 de S. Lourenço.

D. Emilia Adelaide Leal, largo do Barreto.

Subdelegado.

Capitão Manoel José da Silva Guimarães,
 6, largo do Barreto.

Substitutos.

1.º Dr. João José de Freitas Bahiense, morro
 de S. Lourenço.
 2.º Vago.

3.º Capitão José Firmino Marques, ✱ 6, Engenhoca.

4.º, 5.º e 6.º, vagos.

Juizes de Paz.

1. Pedro Antonio Gomes, ✱ 6, r. Diamantina.
2. Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte de Pedra.
3. Capitão Manoel José da Silva Guimarães, ✱ 6, porto do Barreto.
4. Capitão José Duarte Galvão Junior, ✱ 5, r. de S. Lourenço.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, morro de S. Lourenço.

Fiscal da Camara.

Manoel Pinto Ribeiro Duarte, r. do Fonseca.

Inspectores de quarteirão.

1. Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço.
2. Manoel Antonio de Souza Brito, r. de S. Lourenço.
3. Manoel Pinto Ribeiro Duarte, r. do Fonseca.
4. João Vicente Pacheco, r. de Sant'Anna, 109.
5. Domingos José Machado Pereira, largo do Barreto.
6. Vago.
7. Manoel José de Souza e Silva, Maruhy.
8. Norberto da Cunha Gurgel do Amaral, Baldeador.
9. Antonio Martins de Oliveira, Baldeador.
10. Floriano José de Oliveira, Baldeador.
11. José Antonio Gomes da Silva, r. do Fonseca.
12. José Pinheiro de Carvalho Junior, Cubango.
13. Pedro Antonio Gomes Junior, r. Diamantina, 1.
14. Candido Baptista Lisboa, ilha da Conceição.

Medicos.

Dr. João José de Freitas Bahiense, morro de S. Lourenço.

Dr. Antonio Pereira de Barros, ✱ 3, Engenhoca.

Boticario.

Constantino José de Souza Cabral, porto do Mayer.

Curraleiro.

Manoel Antonio de Souza Brito, r. de S. Lourenço.

Negociantes de Molhados.

Antonio Nunes Meirelles, Maruhy.

Christovão & Dourado, porto do Mayer.
Custodio Nogueira Marinho, r. de S. Lourenço.

Domingos José de Carvalho & C., Baldeador.

João Furtado Jorge de Oliveira, largo do Barreto.

Joaquim Domingues Lopes & Irmão, Baldeador.

José Antonio Carlos, largo do Barreto.

Manoel Ferr^a Coelho, largo de Maruhy.

Manoel José Esteves Granges, r. de S. Lourenço.

Manoel José de Souza e Silva, largo do Barreto.

Manoel Martins de Oliveira, Baldeador.

Salvador José Alves de Aguiar, r. de S. Lourenço.

Negociantes e Capitalistas.

Capitão José Duarte Galvão Junior, ✱ 5, r. de S. Lourenço.

Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

Manoel Gonçalves Pereira Duarte, ✱ 2, porto do Mayer.

José Pinheiro de Carvalho, ✱ 2, Cubango.

Boaventura Ferreira Maciel, ✱ 2, Fonseca.

Armarinhos.

Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana, largo do Barreto.

Joaquim Pinto de Souza, ladeira do Barreto.

Padaria.

José Romeiro Fernandes, r. de S. Lourenço.

Armazem de madeiras.

Joaquim Barbosa Leite, r. de S. Lourenço.

Ferrarias.

Miguel Ferreira Pinheiro, r. de S. Lourenço.

Francisco dos Santos Monteiro, r. de S. Lourenço.

Sirgueiro.

José Joaquim Ferreira Guimarães, r. de S. Lourenço.

Fazendeiros e Lavradores.

José da Silva Duarte, Engenhoca.

Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.

Luiz Antonio da Costa, idem.

José da Motta Homem, idem.

Floriano José de Oliveira, idem.

Marciano Lopes da Rocha, idem.

Coronel Pedro Pinto de Araujo Corrêa, idem.

Miguel Carlos de Oliveira, idem.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

José Firmino Craveiro, idem.

Fabricas de cal.

Albino Ferreira Dias, ilha do Cajú.
 Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajú.
 Major João Manoel da Silva, ilha do Cajú.
 Leão Survil, r. de S. Lourenço.

Cortume.

Saint-Denis & C., Sant'Anna.

Olarias.

Manoel José Cardoso, Maruhy-Grande.
 Leão Survil, r. de S. Lourenço.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.**Vigario.**

Eduardo de Andrade Lima, ✠ 3.

Fabriqueiro.

Zeferino José d'Abreu, ✠ 3, ✠ 6.

Subdelegado.

Francisco Furtado de Lemos.

Substitutos.

Luiz Pedro Tavares, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. Marcos Christino Fioravanti Patru-
lhano, ✠ 5.

Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes,
✠ 3, ✠ 5.

Vago.

João Thomaz da Silva.

Antonio José Pinto e Senna.

Official de Justiça.

Manoel Luiz de Araujo.

Juizes de Paz.

Francisco Furtado de Lemos.

Manoel Ferreira Goulart, ✠ 3, ✠ 6.

Zeferino José d'Abreu, ✠ 3, ✠ 6.

Felix de Almeida Vidal.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Ferreira Leite.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Leandro Francisco Leal Junior.

D. Hermenegilda Amalia Moreira.

Fiscal.

Luiz de Araujo Vahia.

Agente do Correio.

Antonio Luiz Ribeiro Sobrinho.

Boticas.

Bento Luiz Ribeiro, na Freguezia.

Luiz Pinto Corrêa, dito.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio da Silva Gradim, ✠ 6, cirurgião
do 2º batalh. da Guarda Nacional.

Dr. Joaquim Hermenegildo da França J.º

Joaquim Hermenegildo da França, ✠ 6.

✠ B. O., © G. L.; Cav. da Legião de
Honra, cirurgião-mór da Guarda Nacional.

Luiz José de Oliveira Barreto, Medico da
Camara.

Olarias.

Major Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.

Francisco Candido Fonseca de Brito & C.,
Colonia.

Tenente Zeferino José da Silva.

João Manoel da Silva, Porto-Novo.

Viuva & Filhos de João José Pinto Coelho,
Ipuca.

Manoel Ferreira Goularte, Luz.

Mariano Antonio de Amorim Carrão & Ir-
mãos, Codeço.

Major José Antonio Borges & C.

Caieiras.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.

João Manoel da Silva, Porto-Novo.

M^{me} Desmarais & Filho, Novo Porto.

Criadores de Abelhas.

Francisco Gonçalves Dias, Trindade.

José Antonio Ferreira Ornellas Junior.

José Custodio Gramacho.

Vendem muito mel, e cêra.

Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Albino Alves Freire.

Antonio Luiz Ribeiro, Imbuassú.

Coronel Brito & Irmão, Itaúna.

Francisco Domingues.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros,
Tribobó, S. Gonçalo.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, ✠ 3,
Fazendeiro, Mutuá.

José Fortunato Vellasco Mollina, Lavrador,
Codeço.

José Ferreira Pinto, Lavrador e Capitalista,
Arraial.

José Pedro de Figueirº, Porto do Velho.

José Vietas da Costa, Lav. e Capitalista.

Manoel Fernandes, Lavrador, idem.

Manoel Ferreira Goularte, Fazendeiro, Luz.

D. Maria Feliciano Baptª Perª, Boa-Vista.

Viuva de Felisberto Corrêa Marques, Lavra-
dora, Engenho-Pequeno, idem.

Viuva & Filhos de Joaquim José Gonçalves, Lavrador, Itaóca.

Viuva D. Maria Dias da Motta.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notáveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto

Antonio Joaquim da Silveira.

Antonio Justiniano de Farias.

Antonio Joaquim Pires, Itaóca.

Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponta de S. Gonçalo.

Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.

Antonio Vicente Gomes, Ponta.

D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.

Claudino José Tinoco, Sete Pontes.

Claudino José Soares, serra de Inuan.

Constancio da Rosa Fialho, Estrada-Grande e Conceição.

D. Emerenciana Rosa do Espirito St.º

Feliciano Meira de Macedo, Boassú.

Florentino Corrêa Machado, estrada da Conceição.

Floriano José da Silva.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, freguezia de Cordeiros.

Francisco Pereira da Costa, sitio da Pedra.

Herdeiros de José Soares do Rego, Anaia.

Herdeiros de João da Costa Lima, Porto-Velho.

João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.

João Ferreira Pinto, Arraial.

João Gomes Xavier, Anaia.

João Thomaz da Silva Clubandê, Cordeiros.

Joaquim de Brito de Oliveira.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 2.º

Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.

José da Costa Barros, Ipihíba do Dutra.

José Ferreira da S.ª, 3.º, G. I., pomar e cultura, Monte-Formoso.

Major José Antonio Borges, 6.º, Porto e Olaria, Conceição.

José Ferreira Pinto, Arraial.

José da Fonseca Rangel, Ipihíba do Dutra.

José Vietas da Costa, Itaúna e Trindade.

Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalo.

Luiz de Fontes e Oliveira, Itaúna.

Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.

D. Maria Feliciano Baptista Pereira, Boa-Vista.

Severino Pereira da Costa, Itaipú e Cordeiros.

Viuva & Herdeiros de Itaetindiba, Timbopeba.

Viuva & Herdeiros de Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.

Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima, Porto da Fazenda.

Viuva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos, Itaóca.

Viuva D. Emerenciana Rosa da Annunção.

Viuva & Filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho-Pequeno e Estrada-Grande.

Viuva & Filhos de José da Silva Brandão, Porto do Velho.

Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Filhos, Rocha.

Zeferino José de Abreu, 3.º, 6.º, Sete Pontes.

Zeferino José Corrêa, 3.º, estrada da Conceição.

Zeferino Rodrigues Martins, porto das Neves.

Portos que recebem cargas a frete.

Porto do Cordão, João Soares de Lemos.

Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Corrêa.

Porto da Valla, Manoel Rodrigues de Farias.

Porto do Rosa, Major José Antonio Borges.

Porto da Pedra, Manoel Francisco de Moraes Vianna.

Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmareis.

Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim.

Porto da Fazenda, Viuva de João da Costa Lima.

Porto do Velho, Martinho José de Oliv.

Porto do Abreu, Carlos Franc. Freire.

Porto das Neves, Zeferino Rodrigues Martins.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.

Vigario collado.

Padre Francisco de Moraes Silva Bueno.

Subdelegado.

Major João Carlos Velho da Veiga.

Substitutos.

1.º Capitão Francisco Martins da Costa Barros.

2.º Capitão José Pereira da Silva Drumond.
3.º e 4.º, vagos.

Juizes de Paz.

Major João Carlos Velho da Veiga.

Capitão Francisco Martins da Costa Barros.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

João Frederico Carr Ribeiro.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Manoel Joaquim da Silva Matto-Grosso.

Escolas de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva.

Fiscal.

Delfino José Ferreira.

Medicos.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra de Inuan.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão, Gambá.

Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Itaetindiba.

Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.

Boticario.

José Lopes Ferreira, Cordeiros.

Padarias.

Antonio Pinheiro de Carvalho & Souza.

Carlos José Guerreiro.

Fazendas de Assucar, e Lavradores mais notaveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.

Antonio Joaquim d'Avila, Inuan.

Antonio Joaquim da Silveira, Cambury.

Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, fazenda Vera-Cruz.

Barão de S. Gonçalo, 5, proprietario e capitalista, fazenda do Engenho-Novo, Retiro, e Cabussú.

Baroneza de Jacotinga, faz. Guaianna.

Custodio Francisco Figueira Ramos, fazenda Mestre de Campo.

Cyrillo Antonio de Souza, Anaia.

Diogo Lopes da Rocha, Bandeira.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, serra de Inuan.

Francisco Martins da Costa Barros & Irmãos, 2, Guaxindiba.

Firmino José Moreira, 3, Coelho.

Antonio Joaq. Pereira da Silva, Cordeiros.

D. Francisca Clara da Motta Cortez, fazenda Restaurada.

Francisco Furtado de Lemos, estrada de Pachecos.

D. Francisca de Alvarenga & Filhos, fazenda de Itaetindiba.

Francisco Pereira da Costa, sitio da Pedra.

Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso, Anaia.

Florencio da Fonseca Coelho, Posse.

José Lopes Ferreira, Cordeiros.

João Gomes Xavier, Anaia.

José Ferreira da Silva, 3, Quingongue.

João Frederico Carr Ribeiro, 6, fazenda Sandenabo.

Joaquim Antonio Martins, serra do Bichinho.

Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.

José da Costa Barros, Ipihíba.

João Carlos Velho da Veiga, 6, fazenda Guaianna.

José da Fonseca Rangel, Ipihíba.

José Gomes Xavier, dito.

João Caetano Leite de Castro, Cordeiros.

José Pereira da Silva Manoel, 4, 4, fazenda Conceição.

Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.

Luiz Paulino de Carvalho, Anaia.

Leonardo Gomes Xavier, sitio da Grota.

Luiz Joaquim Martins, Itaetindiba.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, 6, fazenda Restaurada.

Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.

D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada de S. Thomé.

Severino Pereira da Costa, sitio do Rio do Ouro.

Simplicio Pereira da Costa, Itaetindiba.

Porto que recebe cargas a frete.

Proprietarios, Francisco Martins da Costa Barros, 2, & Irmãos, Guaxindiba.

Gerente do mesmo porto.

Tenente Feliciano Ferreira de Barros, Guaxindiba.

Negociantes.

Antonio Pinheiro de Carvalho e Souza. Azevedo Braga.

Feliciano Ferreira de Barros.

Francisco da Costa Netto.

José Affonso da Costa.

José Pereira da Silva.

Luiz José de Azeredo.

Manoel Corrêa.

Theodoro José Lopes, capitalista.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.**Vigário Encomendado.**

Padre José Antonio Telxela Pernerim.

Subdelegado.

José Cardoso Franco.

Escrivão.

Antonio Luiz Lopes.

Official de Justiça.

Francisco Antonio de Brum.

Juizes de Paz.

José Cardoso Franco.

Manoel José Dutra.

José Joaquim da Fonseca Cunha.

Commendador Francisco Antonio da Fonseca Cunha.

Professor Publico.

Francisco José Dutra.

Fiscal da Camara.

Manoel José Dutra.

Negociantes.

Antonio Luiz de Araujo.

Luiz Gomes de Amorim.

Bernardino Antonio Ribeiro.

Delmundo Luiz do Valle.

João Baptista da Costa.

João Maria de Salles, padaria.

José Joaquim da Lapa, seccos e molhados, e loja de fazendas.

Antonio João de Menezes, seccos e molhados.

Antonio de Fontes Soares, dito, dito.

João José da Costa Rebello, dito, dito.

José dos Santos Bastos, dito, dito.

João Caetano de Araujo, dito, dito.

Manoel Caetano de Almeida, dito, dito.

Fazendeiros e engenhos.

João Francisco da Cruz, assucar, fazenda do Matto.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba-Grande.

Francisco Antonio da Fonseca Cunha, 2, fazendeiro de café, proprietário e capitalista, Terra-Nova.

D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho-Novo do Roçado, assucar, aguardente e café.

José Albino da Rocha, fazenda de Itaipi.

Lavradores.

Antonio Ribeiro Muniz, cirurgião, café.

Bento Ant^o de Menezes, café e mantimentos.

Francisco José da Rosa, dito.

José Joaquim da Fonseca Cunha, dito.

José Antonio de Sá.

Luiz Antonio Meira, dito.

Francisco Pereira da Costa, café, dito.

Manoel Baptista da Costa.

Innocencio Antonio de Oliveira, dito.

Fernando Pinto Bandeira, dito, dito.

D. Paula Joaquina de S. José.

Severino Pereira da Costa, dito.

Theodoro Corrêa de Souza, fazendeiro de café, capitalista.

José Cardoso França, dito.

José Francisco Camacho, dito.

Antonio Francisco da Fonseca Cunha, dito, proprietario.

Francisco Joaq^m Martins, café e mantimentos.

Antonio José de Abreu e Silva, dito, dito.

D. Polucena Rosa de Jesus, proprietaria, dito, dito.

D. Rosa Ignacia de Jesus, café e mantiment.

D. Luiza Thereza de Jesus Dutra, proprietaria, dito, dito.

José Manoel Corrêa, café e mantimentos.

Salustiano José Mattoso, dito, dito.

Luiz José de Araujo, dito, dito.

João José de Souza, dito, dito.

D. Eulalia Rachel de Azeredo Coutinho, dito, dito.

Francisco José da Silva Freitas, dito, dito.

Alexandrino Antonio da Silva, dito, dito.

Antonio Pereira da Cruz, dito, dito.

Raphael de Abreu Rangel, dito, dito.

José Joaquim de Brum, dito, dito.

Carolino Antonio de Menezes, dito, dito.

Francisco Dias da Costa, dito, dito.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).**Vigário.**

Padre Francisco Rodolpho de Medeiros.

Subdelegado.

Antonio José de Carvalho.

Supplentes.1.^o João José da Costa Velho.2.^o, 3.^o, 4.^o, 5.^o e 6.^o, vagos.**Escrivão.**

José Joaquim Alves.

Juizes de Paz.

João Jorge Vidal, Sacco de S. Francisco.

Antonio José de Carvalho.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6.

José Felipe Nery.

Escrevão.

O mesmo do Subdelegado.

Fiscal.

João Jorge Vidal.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio José Nogueira & C.

Antonio Luiz Travassos.

Antonio Nunes de Souza.

Diogo Luiz da Rocha.

João Baptista Leite.

José Luiz Travassos.

José Alves Mello de Castro.

Justino José de Oliveira Junior.

Leopoldino Rodrigues de Moraes.

Luiz Francisco.

Manoel José de Freitas Junior.

Manoel Maria de Brito Villar, $\mp$ 3, $\star$ 6.

D. Maria Carolina Abreu.

Vidal & C.

Capitalistas.

Antonio de Andrade Bastos.

João Francisco da Cruz.

João Nepomuceno de Souza.

Manoel Gomes Monteiro.

José Duarte Galvão Junior, $\star$ 5.

Luiz José de Menezes Fróes.

Pedro José Leite.

Pescaria em grande escala.

Alferes Ignacio Botelho.

José Rodrigues de Moraes.

José Felipe Nery.

Lucidio Euzebio de Souza.

Salvador Corrêa.

Medicos.Dr. José Teixeira de Souza, $\mp$ 3, $\star$ 6.Dr. Bento Maria da Costa, $\mp$ 3, $\star$ 6.**Professores publicos.**

Luiz Antonio de Souza, Sacco de S. Francisco.

D. Maria Carolina Alves, na freguezia.

Lavradores.

Antonio Francisco Matheus.

Caetano Luiz Machado.

Daniel Gonçalves Coelho.

Felix Francisco Jordão de Vargas.

João Antonio Henriques.

José Carlos da Costa Velho.

José Telles de Faria.

Luiz Antonio da Costa.

Manoel de Castro e Abreu.

Padaria.

Monteiro Alvarenga & C.

II. — MUNICIPIO DE MARICÁ.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.***Presidente.*—Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, $\mp$ 3, $\star$ 5.Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Capitão João Machado Nunes.

Capitão José Paulo de Azevedo Sodré.

Tenente Manoel Nunes Fagundes.

Capitão Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.

Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.

Secretario.

João Francisco da Silveira.

Procurador.

José Pereira da Terra Junior.

Fiscal.

Luiz Ribeiro da Silva Pinto.

Porteiro.

João Nogueira de Azevedo.

Ajudante.

Josino José de Souza.

Medico da Camara.

Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

Vaccinador.

Dr. João Marcello Brasil.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa (reside em Itaborahy).

Promotor.

Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa (reside em Itaborahy).

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

Substitutos do Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.1.º Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, $\mp$ 3, $\star$ 5, Villa.

2.º Capitão João Machado Nunes.

3.º Dr. João Marcello Brasil, Villa.

4.º Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

5.º Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

6.º Tenente Coron. Francisco Custodio dos Anjos.

Curador de Orphãos.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Serve o Juiz Municipal.

Partidores.

Alferes José Antonio Pinto Authonomo.

Marcolino Antonio Pereira.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
✠ 3, ✠ 5, Villa.

Substitutos do Delegado de Policia.

1. Dr. João Marcello Brasil.

2. Capitão João Machado Nunes.

3. Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

4. Vago.

5. Joaquim José dos Santos e Souza.

6. Vago.

Subdelegado.

Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro,
✠ 5, Ubatiba.

Substitutos.

1. Major Luiz Manoel d'Azevº Soares, ✠ 5.

2. Tenente Manoel Nunes Fagundes.

3. Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

4. Capitão Manoel Antonio de Almeida.

5. Antonio Nogueira da Silva.

6. Antonio da Costa Silva.

Officiaes de Justiça.

Manoel Joaquim Soares.

Joaquim Antonio dos Santos.

José Joaquim de Marins.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Juizes de Paz.

Manoel Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 4.

Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro,
✠ 5.

Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

José Custodio de Oliveira.

Tabelliães e Escrivães.

Alferes José Paulo Ferreira.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Escrivães da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Vigario Collado.

Padre Sebastião de Azevedo Araujo e Gama.
✠ 3.

Coadjutor.

Padre José Antonio de Siqueira.

Ecclesiasticos.

Padre João Vieira da Silva Cavalcanti, ✠ 3.

Padre Manoel Joaquim Henriques.

Padre Antonio da Costa Rios.

Irmandades.

Do SS. Sacramento.

Provedor, José Barbosa da Silva.

1º Secretario, Arlino do Amor Divino Bravo.

2º Dito, Deocleciano Pinto Guimarães.

Thesoureiro, Antonio Gomes Pereira.

Procurador, Francisco de Carvalho Ribeiro.

Zelador, João Manoel Coelho.

De Nossa Senhora do Amparo.

Juiz, Tenente-Coronel Francisco Custodio dos Anjos.

1º Escrivão, alferes José Paulo Ferreira.

2º Dito, Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Thesoureiro, Eleseario José Riodades.

Procurador, Antonio Thomaz Santarém.

Zelador, Josino José de Souza.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Major Joaquim Ribeiro de Almeida.

Agente do Collector.

João Luiz da Cunha.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

José Joaquim Fernandes.

Instrucção Primaria.

Professores.

Elzeario Augusto da Matta, Villa.

Pedro Jº de Oliveira Malheiros, Ponta Negra.

Antonio José da Costa Velho, Innoan.

José Antonio da Silva Firme, Silvado.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola,
Villa.

Advogados Provisionados.

Christovão Jº Pinto Guimarães, r. Formosa.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, r.
Formosa.

Theodoro Alberto da Silva.

Solicitadores.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva
Pinto.

Deocleciano Pinto Guimarães.

José Pereira da Terra.

Procuradores.

Capitão Antº José Ferreira da Sª Pinto.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Medicos e Cirurgiões

Dr. Jacintho Pereira Machado.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, 3, 5.
 Dr. Joaquim Gomes Vieira, 5.
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
 Dr. João Marcello Brasil.
 Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

Boticarios.

Antonio de Souza Dias, Posse.
 Domingos Luiz de Abreu Rangel, Villa.

Lojas de Fazendas, Ferragens, Louça, Seccos e Molhados.

Antonio Firmino da Silveira.
 Antonio Thomaz Santarém.
 Bento Coelho da Costa.
 Bernardino José Falcão.
 Capitão Constantino José da Rosa.
 Cunha & Santos.
 Domingos Affonso Forneiro.
 Tenente Florentino Antunes da Costa.
 Francisco Rodrigues do Espirito Santo.
 Frederico Alberto Pereira Monteiro & C.
 Jesuino José de Souza Lobo.
 Jeronymo Affonso Vianna.
 Jeronymo José da Silva Freitas.
 João José Corrêa.
 João José da Costa Rebello & C.
 João Luiz da Cunha.
 João Luiz da Cunha & C.
 João José da Silva.
 João José da Silva & C.
 Joaquim Francisco Ferreira.
 Joaquim José Ferreira de Anchieta.
 Joaquim Mariano de Azevedo Coutinho.
 Joaquim José de Azevedo.
 Major José Antunes da Fontoura.
 José Vaz Valente da Costa.
 Capitão José Caetano de Araujo.
 José Gomes Pereira.
 Lima & Mattos.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel Carlos Dutra.
 Manoel Lopes da Costa.
 Manoel Luiz da Costa.
 Manoel de Souza Rocha.
 Patrocínio José da Silva Freitas.
 Raymundo Vicente Franco.
 Vicente Adrião Ferraz.

Hospedarias.

Cunha & Santos, r. Formosa.
 Manoel de Souza Rocha, Mombuca.
 Manoel José Gonçalves, Innoan.

Fabricas de Charutos.

Fernando Ribeiro da Silva Pinto.
 João de Souza Machado.

José Joaquim Fernandes.
 Manoel Teixeira da Silva Santos.
 Manoel José Teixeira.

Padarias.

Alexandre Magno do Amaral.
 Antonio Esteves Pereira Neves.
 Manoel de Souza Rocha.
 Narciso Le-Gentil.

Fabrica de Velas.

José Joaquim Fernandes.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Lamego.
 João Coelho, r. Formosa.
 Josino José de Souza.

Sapateiros.

Charles de Haya.
 Francisco Freire Sardinha.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Olarías.

Antonio Fernandes Ribeiro da Costa.
 Elzeario José Riodades.
 Joaquim da Silva Cunha.
 Joaquim Antonio dos Santos Carramão.
 Cap. Manoel Antonio de Almeida.

Fazendeiros, Lavradores, Proprietarios e Capitalistas.

D. Antonia Rosa do Espirito Santo.
 Major Antonio Gomes de Mattos, 3, 5.
 Antonio Francisco da Cruz.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Gomes Pereira.
 Antonio Joaquim Pereira de Mattos.
 Capitão Antonio Joaquin Soares Ribeiro, 5.
 Antonio José Aives de Sá.
 Antonio José de Sá.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Nunes da Silva.
 D. Augusta Rosa da Silva Gomes.
 Belmiro José Alves.
 Bernardino Ignacio da Costa.
 Capitão Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
 Candido da Cunha Valle.
 Domingos Alfonso Forneiro.
 Cesario Avelino Antunes Quintanilha.
 D. Cherubina Joaquina de Menezes.
 Estanislão José da Costa.
 Felicissimo José da Silva Sapucaia.
 Fernando Cardoso de Carvalho.
 Elzeario José Riodades.
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.
 Francisco Antonio Rodrigues.
 Francisco de Paula Ribeiro d'Alm, 3.
 Tenente-Coronel Francisco Custodio dos Anjos.
 Francisco Mendes Ferreira.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Tenente Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.	José Manoel Ferreira de Menezes.
Francisco Sudré Pereira.	Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
Alferes Geraldo Antonio de Araujo e Sá.	José Paulo Sudré.
Jeronymo Affonso Vianna.	Joaquim José Ferreira Lima.
Jacinto Gomes Vieira.	Tenente-coronel Joaquim José da Silva Costa.
Capitão João Elzeario da Cruz Pombo.	Joaquim de Souza Cunha.
Joaquim Mariano Alves de Castro.	Joaquim da Silva Cunha.
João José de Carvalho.	Joaquim Bernardino Alves Illustre.
João José da Costa Velho.	Joaquim Fernandes da Costa.
João Antonio Fernandes Pinheiro.	Joaquim José Henriques.
João de Figueiredo Pereira Barros.	Joaquim Mariano Alves de Castro.
João Machado Nunes.	Joaquim José Ferreira Lima.
João José da Silva Sapucaia.	Joaquim José da Silveira.
João Nunes da Costa Tibão.	Joaquim dos Santos.
João Pedro da Silva Costa.	Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, † 3, ✠ 5.
Capitão João Machado Nunes.	Major Joaquim Ribeiro de Almeida.
João Nunes da Cruz Pombo.	Laureano José da Silva.
Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, † 3, ✠ 5.	Luiz José Gonçalves.
João Ribeiro de Almeida Junior.	Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✠ 5.
João Rodrigues de Menezes.	Tenente Luiz Manoel da Cunha Vieira.
Joaquim José Ferreira Lima.	Manoel Joaquim Tosta.
Dr. Joaquim Gomes Vieira, ✠ 5.	Tenente Manoel Nunes Fagundes.
Tenente-Coronel Joaquim José da Silva Costa.	Manoel Joaquim Marques da Cunha.
José Alves da Trindade.	D. Maria Benedicta Torres Braga.
José Antonio Pinto Authonomo.	Manoel Fidelis da Silva.
José Barbosa da Silva.	Coronel Manoel Ribeiro de Almeida, † 3, ✠ 4.
Tenente José Bento de Sá.	D. Maria Feliciano Custodia de Castro.
José Custodio de Oliveira.	Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.
José Francisco da Terra.	Mosteiro de S. Bento.
José Gomes da Cunha Vieira, ✠ 5.	Alferes Poluceno Antonio Pereira.
José Gomes Vieira.	Tenente Quintiliano Antunes de Figueiredo.
Capitão José Narciso de Figueiredo.	Thomaz José de Aquino Gurgel.
José Joaquim Antunes Quintanilha & Irmão.	D. Thomazia Narcisa da Cunha Valle.
Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.	Rodrigo da Silva.
José Pereira Machado.	Simplicio Pereira da Costa.

III. — MUNICIPIO DE PARATY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).

Camara municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, ✠ 6.
 Francisco Marques dos Santos.
 José Borges de Oliveira.
 Padre Lourenço Fernandes Campos da Gama.
 Capitão Francisco José dos Santos Dias.
 Domingos José Coelho Martins.
 Alferes Joaquim Alves da Silva Barreto.

Francisco José Barbosa.

Capitão José Luiz Campos do Amaral Grugel.

Supplentes.

Manoel José Moreira.
 José Ayres da Gama Bastos.
 Padre Custodio José Pereira da Cruz.
 Luiz de Garcez Moraes.
 Manoel Rodrigues da S.^a Mello Carramanhos.
 Francisco Alexandrino das Chagas.
 Pedro Marques do Amaral Santos.
 José Jordão da Silva Vargas Junior.

Secretario. Boaventura Dias da Matta.

Procurador. João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Fiscal. Vicente Pires dos Santos.

Porteiro. Delmindo José da Rocha.

Ajudantes do Porteiro. Justino José de Almeida.

Médico de partido da Câmara. Domingos

Genelicio Lopes de Araujo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Commissario Vaccinador. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3.

Vigario da vara e collado da freguezia.

Padre José Alberto da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.

Coadjutor.

Pad. Manoel Joaq^m Valladão Xavier Baleeiro.

Clerigos.

Marcellino José Bragança.

José Matheus Alves Velludo.

Manoel Alves Velludo.

Lourenço Fernandes Campos da Gama.

Custodio José Pereira da Cruz.

Escrivão do ecclesiastico.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Meirinho.

José Antonio da Cunha Freitas.

Juiz de Direito.

Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco José de Souza Lopes.

Substitutos.

1º Coronel José Luiz Campos do Amaral, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5, Fidalgo Caval. da Casa Imper.

2º Ten.-Coron. Manoel José de Souza, $\frac{1}{2}$ 6.

3º Dr. José Joaq. Per^a de Souza, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3.

4º João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

5º Dr. João Lopes de Araujo, $\frac{1}{2}$ 2.

6º Manoel da Cruz Filgueiras.

Delegado de Policia.

Dr. Francisco José de Souza Lopes.

Substitutos.

Dr. José Joaq. Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3.

Antonio José Epiphanyo de Souza.

José Borges de Oliveira.

Manoel da Cruz Filgueiras.

João Francisco Pacheco Bastos.

Vago.

subdelegado.

Dr. Matheus José Firme de Assis.

Substitutos.

Antonio José Epiphanyo de Souza.

João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Vago.

Domingos José Gomes.

Joaquim José de Souza.

João Francisco dos Santos.

Inspectores de quartelão.

1. Joaquim Ayres da Gama Bastos.

2. Luiz Moreira Neves.

3. José Francisco do Amaral.

4. Manoel Joaquim de Souza.

5. Joaquim Rogerio de Alvarenga.

6. Pedro de Barros Moreira.

7. Domingos de Barros Moreira.

8. João Francisco Peres dos Santos.

9. Francisco Dias de Moura.

10. Luiz José de Carvalho Souza.

11. Manoel Alves Vieira.

12. Fortunato José da Rocha.

13. Modesto Antonio da Silva.

14. Joaquim Gomes do Carmo.

15. Arnaldo Eugenio Augusto de Mesquita.

16. Francisco Ayres da Gama Bastos.

17. José Francisco Alves da Silva.

18. Quintino José dos Santos Dias.

19. Joaq.^m do Nascimento Freitas Gregorio.

20. Firmino José França.

21. Antonio Fernandes Cunha.

22. José Bartholomeu da Cunha.

23. José Fernandes Cunha.

24. Joaquim Feliciano Corrêa Junior.

25. Quirino Pereira de Alvarenga.

26. José Manoel da Motta.

27. Francisco da Silva Bettencourt.

28. José Francisco dos Santos.

29. Luiz Cauven.

30. Manoel José de Castro.

31. José Rodrigues dos Santos.

32. Manoel Antonio dos Santos.

33. Antonio Corrêa de Almeida.

officiaes de justiça.

Anastacio Francisco Ferreira de Carvalho.

José Antonio Lopes Teixeira.

Felizardo Rodrigues de Carvalho.

carcereiro.

Marcellino Rodrigues da Silva Queiroz.

Juizes de Paz.

Francisco Marques dos Santos, $\frac{1}{2}$ 6.

Antonio José Epiphanyo de Souza.

Padre José Matheus Alves Velludo.

Major José Luiz Campos do Amaral Junior.

Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Tabellião.

Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

(Serve interinamente Manoel da Costa Cabral.)

contador e Partidor.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Escrivães.

Do Cível e Crime.

Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

(Serve interinamente Manoel da Costa Cabral.)

De Orphãos.

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz e Subdelegado.

João Paulo de Moraes e Silva.

Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Partidor e Distribuidor.

João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

*Estatística.**Commissario municipal.*

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, * 5.

Commissario da freguezia de N. Sra. dos Remedios.

Capitão Luiz José Campos do Amaral Grugel, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Commissario da freguezia de N. Sra. da Conceição.

Padre Manoel Alves Velludo.

*Força Publica.**Destacamento Policial no Forte Defensor.*
Comandante Alferes Mathias Ricardo Alves de Lima.*Mesa de rendas.**Administrador.*

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

conferente de guias.

Antonio Justino Ferreira.

*Agencia do correio.**Agente.* — José Antonio Maia Braga.*Ajudante.* — José Ayres da Gama Bastos.*Officieiro.* — Francisco da Cunha Freitas.*Carteiro.* — Manoel Theodoro do Nascimento.*Instrucção Publica e Particular.**Professor de Primeiras Letras.*

João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Carlota Leopoldina de Alvarenga.

Professor Particular de Latim e Portuguez.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Collegio de Meninas.

D. Joaquina Maria Caparica Martins.

D. Maria Donvina Rosa de Paiva.

Advogados.

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, * 6.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Manoel Joaquim Soares Vianna.

Solicitadores.

Boaventura Dias da Matta.

Marcolino José de Azevedo.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, * 5.

Dr. Matheus José Firme de Assis, * 6.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo,
* 6, * 3.*Boticarios.*

Pedro Alves Carneiro, r. do Commercio, 66.

Estevão Lagard, r. do Mercado.

Casas de Negocio e Consignações.

JOSE LUIZ CAMPOS DO AMARAL & FILHO.

RUA DO COMMERCIO, 43.

Campos Marques & C., r. da Praia, 65.

PARATY

Manoel Alves Vieira, estabelecido no lugar denominado BANAL, com casa de negocio de fazendas, molhados, ferragens e miudezas de armarinho e rancho para tropas. chama especialmente a attenção dos Srs. fazendeiros e arreadores de tropas. pela boa commedidade e pastaria que offerece o dito lugar, e modicidade nos preços dos generos de seu negocio.

Campos Marques & C., r. da Praia, 65.
Francisco Alves da Costa Guimarães, largo da Pedreira.

João Alves Vieira, r. do Commercio.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Antonio José dos Santos, r. da Lapa, 21 A.

Angelo Maria Coupé, r. da Praia, 42.

Antonio da Silva Maia Torres Mendengue, r. do Commercio, 58.

Francisco José Barbosa, r. Municipal, 16.

José Narciso Corrêa de Almeida.

Joaquim Gonçalves-Ferreira.

Joaquim José de Lemos & C.

Theodoro Joaquim de Lemos.

Joaquim José Gomes Teixeira, r. do Commercio, 5.

João Teixeira da Silva Lemos, r. do Mercado, 25.

José Joaquim dos St.^{os}, r. do Commercio, 9.

Armazens de Molhados e Fazendas.

Torres & Filho, r. da Lapa, 21 C.

Antonio José Ribeiro Guimarães, r. do Rocio, 86.

Francisco Alves da Costa Guimarães, largo da Pedreira, 17 e 17 A.

José Francisco Pinto da Silva, r. da Cadeia.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Manoel Fernandes Campos, r. da Praia, 10.

Domingos Gomes dos Santos Chaves, r. Direita, 78.

Armazens de Molhados.

Antonio José de Avellar, r. do Comm., 13.

Antonio Francisco Pinto, r. do Comm., 10.

Manoel José da Silveira (por atacado).

José Joaquim dos Santos, r. do Comm., 9.

João Alves Vieira & C., r. Direita, 25.

Francisco Antonio Caparica (por atacado).

Antonio Baptista de Figueiredo.

José Agostinho Moreira.

Joaquim José Alves.

Manoel Theodoro dos Santos.

Manoel Joaquim de Freitas Cruz.

José Pires do Rio, r. Direita, 16.

José Marques Leal Vianna, r. de Santa Rita.

Souza & Filho, r. do Commercio, 35.

Cunha Freitas & C., r. da Praia, 66.

Revelette & C.

Luiz Manoel Carneiro de Souza.

Raymundo Ignacio da Silva, r. do Commercio, 48.

Padarias.

Antonio José Epiphania de Souza.

José da Silva Figueiredo, trav. de St.^a Rita.

Viuva Cruz & Filhos, r. Direita, 21.

Ouvides.

José Francisco Alves da Silva, r. da Matriz.

Alfaiates.

José Miguel de Alvarenga.

José Pinto Moreira da Silva.

Ignacio José Alves de Oliveira.

João Antonio Fagundes.

Manoel José Ferreira.

Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira.

Encarrega-se de todas as obras de encomendas para fóra da cidade.

Modesto Antonio da Silva.

José Manoel da Silva.

Charuteiros.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.

José Antonio Fernandes Polycarpo.

João Antonio Maia Braga.

Açougue.

Tiburcio Caldeira Pontes.

Sapateiros.

José Antonio Galvão.

Azarias Mariano Ferreira.

Manoel Fernandes Peixoto.

Quintiliano da Cunha Freitas.

Candido José da Assumpção.

Barbeiros.

Antonio Manoel de Oliveira Souza.

José Antonio Fernandes Polycarpo.

Ferreiros.

Custodio José da Silva Carvalho.

Antonio José Francisco.

João Rodrigues Ferreira.

Manoel da Silva Angra Brasileiro.

Bilhar.

Rodrigo Pereira Cardoso.

Tanoeiros.

José da Silva Barros.

José Marcellino Gomes de Oliveira.

Manoel José dos Santos Porto.

José dos Santos Porto.

Fogueteiros.

Joaquim Rodrigues Teixeira Porto.

Marcellino Rodrigues de Carvalho.

Manoel Benedicto de Carvalho.

Marceneiros.

José Dias de Caldas.

João José Dias.

Cesario Pereira da Costa.

Tamanqueiros.

Andrada & Marques.

José Pinto Moreira da Silva.

Vidraceiros.

Justino de Almeida e Silva.

Candido Sabino da Silva.

Espingardeiro.

Ludovino José de Gusmão.

Santeiro, Dourador e Florista.

Aureliano Joaquim de Gusmão, r. da Matriz, 11.

Professores de Musica Vocal e Instrumental.
Quintiliano da Cunha Freitas, r. da Ca-
deia, 11.

Joaquim do Nascimento Freitas.

Pianista.

Arnaldo Eugenio Augusto de Mesquita.

Olaria de fabricar tijolos.

João Francisco dos Santos.

Alugadores de carroças.

Manoel Carvalho de Miranda.

Antonio Nunes Maia.

Francisco Alves da Costa Guimarães.

José Francisco Pinto da Silva.

Encarregados de obras.

João Pedro de Campos.

Justino de Almeida Silva.

Manoel Celestino da Gama.

Quirino Alves Velludo.

Santa casa da Misericordia.

Administração.

Provedor. — Tenente-Coronel Candido José
Rodrigues de Andrade.

Escrivão. — Capitão João Rodarte da Gama
Lobo.

Thesoureiro. — Coronel José Luiz Campos
do Amaral, R° 2, N° 5.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, R° 5.

Capitão Luiz José Campos do Amaral Grugel.

Domingos José Gomes.

Manoel Rodrigues da Silva Mello Carra-
manhos.

Dr. Matheus José Firme de Assis, R° 6.

Padre José Matheus Alves Velludo.

Padre Manoel Joaquim Xavier Valladão
Balieiro.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Ha 10 Definidores, um Mordomo de presos,
um dito de testamentos, um dito do
Hospital, e um irmão de Capellas.

Cemiterio publico.

Inspector.

João Manoel Antão Pereira Peixoto.

Guarda e Coveiro.

José Pacheco da Costa.

Proprietarios.

Antonio José da Costa Leal.

José Luiz Campos do Amaral, R° 5, R° 3.

Manoel Antonio Vasco da Gama, R° 3.

D. Maria José C. do Amaral Lisboa.

Theodoro Joaquim de Lemos, R° 3.

Francisco Alexandre das Chagas.

Fazendeiros de café.

Antonio Xavier Pacheco, rio dos Meros.

Antonio José da Costa Leal, Páu-Grande.

Antonio Jorge de Azevedo, Taquary.

Domingos Cardoso Borba, Bananal-Velho.

Fernando José de Sampaio, Matto-dentro.

Luiz de Barros de Abreu, Bananal.

João Pereira Lopes, Rio-Pequeno.

Salvador Francisco Monteiro, Rio-Pequeno.

D. Francisca Emanuela dos Reis, rio dos
Meros.

Jeronymo Moreira Neves, Souza.

José Jordão da Silva Vargas Junior.

Luiz Garcez de Moraes, Matto-dentro.

Luiz José de Carvalho e Souza, Bananal-
Velho.

Matheus Muniz Pimentel, Matto-dentro.

Manoel Ignacio de Araujo, Rio-Pequeno.

Manoel José Moreira, R° 3, Corisco.

Pedro Jordão da Silva Vargas.

D. Maria Thereza Bittencourt, Rio-Pequeno.

Tiburcio Manoel Rodrigues, Caboclo.

D. Theodora Maria Cruz, Corisco.

Manoel Rodrigues da Silva Mello, Cantagallo.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim Alves de Andrade, Graúna.

José Esteves Penna Firme, Taquary.

Joaquim Marcellino de Oliveira, Olaria.

Rodolpho Wertte, Bananal-Novo.

D. Jesuina Maria de S. José, Bananal.

Apollinario Franc.º de Paula e S.º, Bananal.

Genelicio Antonio de Barros, Corisco.

Dr. João Lopes de Araujo, R° 2, Boa-Vista.

Capitão Manoel Antonio Vasco da Gama,
 R° 3, Porto-Grande.

Capitão Manoel Fernandes da Silva, Sucury.

D. Maria Joaquina de Moraes Garcez, Co-
rumbé.

Roque José da Silva, Bananal.

Tertuliano, R° 2, & Filho, Corisco.

Engenhos de Aguardente.

D. Agueda Vicencia de Vasconcellos, Boa.

Antonio Pereira da Cruz.

Antonio Lourenço de Barros.

Bruno José da Rocha.

Antonio Xavier Pacheco.

Antonio Pimenta de Oliveira.

Francisco Luiz da Rocha.

João Francisco Pacheco Bastos.

João José Moreira.

José Borges de Oliveira.

João Moreira de Carvalho.

Joaquim Alves da Silva Barreto.

Joaquim Marques dos Santos.

José Marcellino de Oliveira.

José Fernandes Cunha.

Manoel Antonio de Almeida.

Manoel José de Barros.

Manoel Francisco de Souza.

Pedro de Barros Moreira.

Victoriano José de Moura.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MIRIM.

(2º DISTRICTO DA CIDADE DE PARATY.)

Vigario Collado.

Padre João Bernardes Martins.

Sacristão.

Antonio Luiz Antunes.

Subdelegado.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Substitutos.

1. Francisco Antonio de Moura.
2. Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
3. Manoel Francisco Pacheco Bastos.
4. Antonio Alves de Souza.
5. Vago.
6. João Floriano de Abreu.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Dias da Rocha.

Juizes de Paz.

1. Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.
2. João Gomes da Silva.
3. Feliciano José de Santa Anna.
4. Alferes Domingos José da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1. Felisberto José de Sant'Anna.
2. Joaquim José dos Santos.
3. Joaquim José Pedroso.
4. Joaquim José Teixeira.
5. Basílio José da Silva.
6. José Antonio de Moura.
7. José Joaquim Pereira.
8. Manoel Joaquim do Amaral.
9. José Joaquim Rodrigues de Araujo.
10. João Pacheco Pereira.
11. Anacleto José de Almeida.
12. João Raymundo da Silva.
13. José de Souza Santos.
14. Francisco José Leal do Amaral.
15. Antonio Silo Lopes de Araujo.

Officiaes de Justiça.

José Marcellino da Silva.

Manoel José Teixeira.

Manoel Joaquim dos Santos.

Pedro Manoel Affonso.

Pedestres.

Joaquim Lopes de Oliveira.

Fiscal.

José Vieira de Novaes.

Professor de primeiras letras.

José Raymundo Lopes.

Fazendeiros de Café.

Antonio José das Neves.

Viuva & Filhos de Moura.

Antonio José Vianna.

Antonio Xavier de Souza.

Antonio Lopes de Araujo.

Francisco Antonio de Moura.

Francisco Dias Villela.

Francisco Marques dos Santos.

Francisco Ribeiro.

Feliciano José de Santa Anna.

Florianio Gomes da Silva.

Frederico York.

Ignacio Lopes de Araujo.

João Gomes da Silva.

João Floriano de Abreu.

João Barbosa dos Santos.

João Zeferino de Vasconcellos.

Joaquim José Vianna.

Joaquim José de Oliveira.

José Antonio Albino.

José Baptista Pimenta.

Manoel Antonio Porto.

Manoel Ignacio de Araujo.

Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.

Manoel João Moreira.

D. Maria Alexandrina.

D. Maria Antonia de Souza.

D. Romana Monteiro dos Santos.

Salvador Marques da Silva.

Simpliciano José Mendes.

Thomé Alves da Silva.

Torquato Vieira Lopes.

Joaquim da Costa Feijó.

Francisco José Pires.

Viuva Magalhães.

Fazendeiros de Aguardente.

Antonio Pereira da Cruz.

Antonio Alves de Souza.

Bento José da Silva.

D. Carolina Maria da Conceição.

Francisco Alves de Souza.

Francisco Marques dos Santos, * 6.

Galdino Fernandes da Silva.

Joaquim José Vianna.

José Alves de Souza.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Manoel de Almeida Cruz.

Padre Manoel Alves Velludo.

Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.

D. Sabina Maria de Barros.

D. Thereza Maria de Jesus Souza.

Victoriano José de Moura.

IV. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Alferes Joaquim Gomes Ferreira Leite.

Major Francisco Leite de Brito.

Verissimo Candido Assis Lopes.

Francisco Pinto Coelho.

José Ferreira da Silva Campos.

Domingos Antonio Martins.

Cesario Augusto de Mello.

Supplentes.

Miguel João Ferraz de Magalhães.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Candido de Mello Brito.

Capitão José Silveira de Azevedo.

Secretario.

Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos Junior.

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Fiscaes.

Freguezia da villa de Capivary — Luiz Patricio de Azevedo Coutinho; supplente deste, Pedro Vargas de Oliveira.

Freguezia de Correntezas — João Fragoso de Souza Motta.

Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Ferreira de Amorim.

Commissão nomeada pela Camara para vigiar sobre o tratamento dos Expostos.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Antonio Luiz de Carvalho.

Aferidor.

Manoel Ferreira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa.

Promotor Publico.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto. (Serve interinamente o tenente-coronel Francisco José Borges.)

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.º Major Saturnino Duarte Silveira, ✱ 6.

2.º Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.

3.º Major Antonio José Ribeiro.

4.º Alferes Joaquim Gomes Ferreira Leite.

5.º João Pinto Coelho.

6.º Vago.

Partidor.

Manoel José da Costa Porto.

Partidor, Contador e Distribuidor.

André Avelino de Castro. (Serve interinamente Domingos Gonçalves dos Santos.)

Juiz Commissario das Terras Publicas.

Major Saturnino Duarte Silveira, ✱ 6.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Officiaes de Justiça de Orphãos e do Municipal.

Carlos José Machado.

Manoel Gomes de Souza Pernambuco.

Salvador Corrêa Porto.

Delegado de Policia.

Capitão José Silveira de Azevedo.

Substitutos.

1.º Alferes Joaquim Gomes Ferreira Leite.

2.º Benevenuto Alves de Mello.

3.º Sergio José da Cunha.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Antonio Rodrigues Pimentel.

Substitutos.

1.º Mancel Luiz Gomes.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Miguel João Ferraz de Magalhães.

5.º Vago.

6.º Vago.

Carcereiro.

Manoel Vieira Canavezes.

Juizes de Paz.

1.º Antonio Gomes Ferreira Leite.

2.º Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.

3.º Cesario Augusto de Mello.

4.º Capitão Antonio Silveira de Azevedo.

Escrivão da Subdelegacia.

Francisco Candido da Fonseca.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Porto.

Depositario Geral.

Vago.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco da Silva Maia.

João José Homem.

José Antonio Coelho.

José Feliciano da Costa.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos, Domingos Antonio Martins.

2.º Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal, Execuções, Capellas e Resíduos, e 2º Escrivão de Orphãos, José Corrêa Taborda de Bulhões.

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

Commisario do Censo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commisario do Archivo Estatistico do Municipio de Capivary.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

Commisario do Archivo Estatistico da Freguezia da Lapa.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara da villa (Freguezia de Araruama).

Padre José Ferreira dos Santos.

Escrivão.

Antonio José de Amorim.

Vigario Collado.

Antonio José de Freitas.

Coudjutor.

Antonio Pereira Fortunato.

Sacristão.

Vicente Ferreira Guimarães.

Cemiterio Publico.

Administrador. — Francisco Vieira Canavezes.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — José Hilarino de Souza Mello.

Agente. — Manoel José da Costa Porto.

Escrivão. — João Fernandes da Silva.

Correio.

Agente. — Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Ajudante. — José Ferreira da Silva Campos.

Estafeta. — Bernardino Felipe Domingues.

Inspector das Escolas da Parochia.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Escolas Publicas.

Professores Publicos.

Vago.

D. Maria Luiza Corrêa.

Escolas de Primeiras Letras particulares com licença do Ex.^{mo} Governo Provincial.

Antonio José Ferreira Marques.

Advogados.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.

Herminio Candido de Assis Lopes.

Manoel Luiz Gomes.

Solicitadores.

João Antonio da Fonseca Rocha.

José Ferreira da Silva Campos.

Boticarios.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

José Ferreira da Silva Campos.

José Manoel de Santa Rita.

João Manoel da Matta.

Arrematante de Carnes Verdes.

Antonio José Pereira Sapucaia.

Padaria.

Luiz Felipe Ferraz de Magalhães & C.

Casas de Seccos e Molhados.

Antonio Coelho da Silva Bastos.

Antonio Mariano Nogueira.

Antonio Pereira da Cunha.

Bastos, Sobrinho & C.

Braz Paulo Muniz.

Cesario Augusto de Mello.

Custodio Nogueira de Amorim.

Francisco Auto Pedro Xavier.

Francisco José da Silva Guimarães & C.

Francisco Xavier Espindola.

João Alves da Silva Fontes.

João Gonçalves dos Santos.

João Ribeiro de Magalhães.

João da Silva Amarante.

Joaquim José de Moura & C.

Joaquim Leite de Brito & Irmão.

Joaquim Pereira Bastos.

José Carvalho de Faria & C.

Justiniano Alves de Brito.

Manoel João Ferraz de Magalhães.

Manoel Lopes da Silva.

Manoel Luiz de Lemos Junior.

Manoel Riscado da Motta.

Miguel João Ferraz de Magalhães.

Poluceno de Amorim Machado.

Victorino João Manoel da Silva.

Ferreiros.

Antonio Francisco da Silva Lopes.

Bento José Flôres.

João Ribeiro de Magalhães.

Alfaiates.

Antonio Coelho de Almeida.
Francisco Vieira Canavezes (com machina
de coser).
Nicacio Antonio de Torres Picão.

Padreiros.

Antonio Gonçalves de Carvalho.
Francisco da Silva Maia.

Sapateiros.

Bento José Fernandes Valladares.
Joaquim José de Castro Masão.
Manoel Gomes de Souza Pernambuco.

Selleiros.

Augusto Innocencio Lopes.
Joaquim José Soares.

Carpinteiros.

Manoel Joaquim Pereira Bastos.
Manoel Telles de Carvalho.
Zeferino Telles de Carvalho.

**Fazendeiros com Fabrica de Assucar e
Aguardente.**

Major Antonio José Ribeiro.
Major Francisco Leite de Brito.
Camillo José dos Santos.
Herdeiros de Manoel Antunes Moreira.
Francisco Misael Quintanilha.
Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos,

* 5.

Jorge Hudson.

João Antonio da Motta.

**Fazendeiros e proprietarios de Café,
Lavradores mais fortes e criadores,
negociantes de madeiras, etc.**

Adeodato José Rodrigues.
Adeodato Luiz de Carvalho.
Capitão Antonino Silveira de Azevedo.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Cardoso de Siqueira.
Antonio Carlos de Magalhães.
Antonio Francisco Alves de Mello.
Antonio Francisco de Andrade.
Antonio Gomes de Souza.
Antonio Gomes Ferreira Leite.
Antonio Gonçalves de Carvalho.
Antonio Joaquim da Motta.
Antonio Joaquim Pedro Xavier.
Antonio José de Araujo.
Major Antonio José Ribeiro.
Antonio Luiz de Carvalho.
Antonio Pereira de Magalhães.
Antonio Pinto Pereira.
Antonio Pinto da Silveira.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Antonio Rodrigues Pimentel.
Antonio Teixeira Rego.
Antonio Teixeira da Silva.

Antonio Vaz Chaves.

Augusto Jacintho Mendes.

Balthazar Luiz Machado.

Basilio Alves da Cruz.

Benevenuto Alves de Mello.

Bernardo José dos Santos.

D. Candida Rosa de Jesus.

Claudino Pereira dos Santos.

Camillo Luiz de Carvalho.

Candido Francisco dos Reis.

Cesario Augusto de Mello.

Tenente Custodio Ferreira Braga.

Damaso José da Cunha e Souza.

Desiderio Francisco de Azedias.

Domingos Ferreira da Silva.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Domingos José da Silva.

Domingos Pereira da Costa Araujo.

Estanislão José da Rosa.

Evaristo Pereira de Andrade.

Felicio José Antonio.

Felicio José Rodrigues.

Felicissimo Antonio de Castro.

Felicissimo José da Siveira.

Felicissimo José de Souza Lima.

Felicissimo de Marins Rangel.

Firmino Ribeiro Vieira.

D. Fortunata Gonçalves Franco.

Fortunato José Baptista.

Fortunato José Pacheco.

Fortunato José de Santa Anna.

Francisco Antonio da Silva.

Francisco Antunes de Araujo.

Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos.

Francisco Gomes Cidade.

Francisco José Ferreira Nunes.

Francisco José Jacome.

Francisco José Marinho Machado.

Francisco José da Silva Branco.

Francisco José Vieira.

Major Francisco Leite de Brito.

Francisco de Marins Rangel.

Francisco de Paula Corrêa.

Francisco Pereira da Costa.

Gregorio José de Santa Anna.

D. Heduviges Felismina do Amor Divino.

Herdeiros de Domingos Gonçalves de Araujo.

Honorato de Sá Carvalho.

Isaias José de Andrade.

Isaias José Xavier.

Ismael Rodrigues da Cunha.

Joaquim Alves de Mello.

Joaquim Antonio de Marins Rangel.

Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos,

* 5.

Joaquim Francisco de Salles.

Joaquim José Fernandes.

Joaquim José Ferreira Borges.

Joaquim Manoel de Carvalho.
 Joaquim Manoel Fernandes.
 Herdeiros de Miguel José da Costa Cordeiro.
 D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.
 Jeronymo da Silva de Carvalho.
 João Alves da Silva Ramalho.
 João Antonio da Motta.
 João Baptista de Carvalho.
 João Cardoso de Carvalho.
 João Corrêa da Costa.
 João Corrêa de Mello.
 João Gonçalves dos Santos.
 João Ignacio de Souza.
 João Fernandes da Silva.
 João José Ferreira Borges.
 João de Oliveira Marques.
 João Pinto Coelho.
 José Alves dos Santos.
 José Antonio de Barros.
 José Duarte da Silva.
 José Feliciano Alves de Azeredo.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco de Carvalho.
 José Joaquim da Motta.
 José Joaquim Pedro Xavier.
 José Joaquim da Silva Mattos.
 José Laurindo de Mello.
 José Luiz de Souza.
 José Pedro Xavier.
 José Peixoto da Silva Pedrosa.
 José Pereira de Andrade.
 José Ribeiro da Silva Guimarães.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José Rodrigues da Costa Velho.
 José Rodrigues da Cunha.
 José de Souza Pereira Lima.
 Justiniano Antonio Fernandes.

Leandro Antonio Coelho.
 Leodegario José de Torres Quintanilha.
 Luiz Manoel Domingues Monteiro.
 Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Francisco Cardoso.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Marques.
 Manoel Luiz de Lemos.
 Manoel Luiz da Silva.
 Capitão Manoel Pinto Coelho.
 Manoel Rodrigues Fernandes, § 6.
 D. Maria Joaquina do Sacramento.
 D. Maria Laura de Souza Mello.
 D. Maria da Lapa Souza Mello.
 Matheus de Andrada Barbosa.
 D. Paula Maria da Silva.
 Paulino Corrêa de Abreu.
 Pedro José Pacheco.
 Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
 Major Saturnino Duarte Silveira, § 6.
 Severino Nunes de Figueiredo.
 Sergio José da Cunha.
 Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
 Thomaz José Homem.
 Thomé de Souza Barbosa.
 D. Thereza Maria de Jesus.
 Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
 Vicente Cardoso de Toledo.
 Victorino João Manoel da Silva.
 Viuva de Francisco Xavier Antunes.
 Viuva de José da Silva Guimarães.
 Zeferino Soares Ribeiro.
 Zeferino Telles de Carvalho.
 Zeferino Viegas Pacheco.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

Sudelegado do chefe de Policia.

José Galdino da Silva Leite.

Substitutos.

- 1° Vago.
- 2° Vago.
- 3° Vago.
- 4° Joaquim Leandro e Silva.
- 5° Vago.
- 6° Vago.

Juizes de Paz.

- 1° José Silveira de Azevedo.
- 2° Dario Justo de Souza Mello.
- 3° Manoel Joaquim Pinto Osorio.
- 4° José Galdino da Silva Leite.

Escrivão do Juizo de Paz e subdelegacia.

João Pereira Souza.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e subdelegacia.

Manoel Antonio de Miranda.

vigario collado.

José Machabêo da Costa de Moura.

coadjutor.

Francisco Antonio Pereira de Lemos.

Sacristão.

Vago.

Fiscal.

João Fragoso de Souza Motta.

Supplente.

José Candido Fragoso da Motta.

commissario do censo.

José Silveira de Azevedo.

commissario do Archivo Estatístico da fro-
guesia de correntezas.

José Silveira de Azevedo.

Juiz commissario das terras.

Major Saturnino Duarte Silveira.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Boticario (não aprovado).

Fortunato Rodrigues da Silva.

Proprietarios e negociantes de madeiras.

Bento Martins de Almeida.

Dario Justo de Souza Mello.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Pinto Coelho.

Francisco Regal & Irmão (negociantes).

João Xavier Ferreira (dito).

João Francisco Nepomuceno.

Joaquim José de Souza Motta.

Joaquim José de Souza Motta Junior.

Joaquim Alves de Brito.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

Joaquim Leandro e Silva.

José Antonio Ferreira Bastos.

José Fernandes de Carvalho.

José de Oliveira Bastos (negociante).

José de Freitas.

José Pedro da Motta.

José Pedro Coelho.

Manoel Joaquim Pinto Osorio.

casas de seccos e molhados.

Antonio Fernandes Barroso.

Francisco Corrêa da Silva Soares.

Francisco Fernandes Barroso.

Francisco Ferreira Regal & Irmão.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Isidoro Caetano Monteiro.

João Francisco Nepomuceno.

João Ignacio da Silva Campos.

João Xavier Ferreira.

José de Oliveira Bastos.

José Pereira Gomes.

Manoel Joaquim Pinto Osorio.

Marcellino Netto Ferreira & C.

Manoel Pereira da Silva.

Manoel Pereira d'Abreu.

Wenceslão Fernandes de Carvalho.

fazendeiros com fabrica de Assucar
e Aguardente.

D. Theodora Pinto da Silveira.

Francisco Pereira de Abreu.

fazendeiros e Lavradores com engenhos
móvidos por agua.

Alexandre José Ferreira de Frias.

Alexandre José Tinoco.

Antonio Joaquim da Fonseca.

Carlos José de Rezende.

Francisco Rodrigues Fernandes.

Ignacio Gomes de Campos.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

Joaquim Mariano de Castro Araujo.

José Francisco Freire da Matta.

José Ferreira de Frias.

João Ignacio da Silva.

Manoel Gomes de Campos.

Martinho da Costa Aguiar.

Manoel Vieira Vaz.

Marcellino Gomes de Campos.

Narciso José Martins.

fazendeiros e proprietarios de café, lavradores
mais opulentos, criadores e negociantes de
madeiras, etc.

Alexandre José Ferreira de Frias.

Alexandre José da Silva.

Agostinho José Gomes da Silva.

Agostinho José de Abreu.

Antonio José Torres.

Alexandre José Tinoco.

Antonio Machado do Couto.

Antonio Pinto Coelho.

Antonio Rodrigues de Souza.

Bento Martins de Almeida.

Bento da Silva Lopes.

Bonifacio da Silva Teixeira Osorio.

Benedicto Pereira da Costa Araujo.

Bernardo José de Torres Quintanilha.

D. Bernardina Maria do Amparo.

Claudino José Coelho.

Cyrillo José de Torres Quintanilha.

Custodio Gomes da Cunha.

Domiciano Alves de Brito.

Dario Justo de Souza Mello.

Feliciano Antonio Leal.

Felismino Manoel de Brito.

Francisco Luiz de Andrade.

Francisco Ferreira da Silva Pereira.

Francisco Gomes de Siqueira.

Francisco José de Araujo.

Francisco José dos Reis.

Francisco José Ribeiro de Magalhães.

Francisco José Tinoco.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco Manoel de Farias Gonçalves.

Francisco Rodrigues Fernandes.

Francisco Pinto Coelho.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

Evaristo Pereira de Andrade.

D. Helena Rodrigues Costa.

Ignacio Gomes de Campos.

Jacinto Vieira Martins.

João Antonio Leal.

João Antonio Rodrigues Braga.

João Frágoso de Souza Motta.

João Ignacio da Silva.

João José da Cruz.

João José Tinoco.

João José de Oliveira.
 João Riscado da Motta.
 João Rodrigues Feio.
 José Candido Fragoso da Motta.
 José Luiz de Souza.
 José Fernandes de Carvalho Junior.
 Julião Gomes dos Santos.
 Joaquim Antonio Messias.
 Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré.
 Joaquim Gomes Ferreira Leite.
 Joaquim Alves de Brito.
 Joaquim José Homem.
 Joaquim José Homem Junior.
 Joaquim José de Souza Motta.
 Joaquim José de Souza Motta Junior.
 Joaquim Leandro da Silva.
 José da Costa Aguiar.
 José Antonio Ferreira Bastos.
 José da Costa Porto.
 José Fernandes de Carvalho.
 José Francisco Freire da Matta.
 José Ferreira de Frias.
 José de Freitas.
 José Galdino da Silva Leite.
 José de Oliveira Bastos.
 José Pedro Coelho.
 José Pedro da Motta.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José da Silva Cardoso.
 José Silveira de Azevedo.
 D. Josepha Maria de Miranda.
 Luiz Gago Machado.
 Manoel da Costa Bernardes.
 Manoel da Costa Marinho.
 Manoel Domingues Ribeiro.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Gonçalves de Mendonça.
 Manoel Ignacio de Faria Salgado.
 Manoel Joaquim Pinto Osorio.
 Manoel José Martins.
 Manoel José de Aguiar.

Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Pedro do Nascimento.
 Manoel Pereira da Cunha e Castro.
 Manoel Rodrigues Gonçalves.
 Manoel Rodrigues Vargas.
 Manoel Rodrigues de Carvalho.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Marcellino Netto Ferreira.
 D. Maria Alexandrina Herminia.
 D. Maria Gomes de Oliveira.
 D. Maria Laura de Souza Mello.
 D. Maria Magdalena de Azeredo Coutinho.
 D. Maria Quiteria.
 D. Maria Rodrigues Costa.
 Mariano Netto Ferreira.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Narciso José Martins.
 Onofre Madureira Campos.
 Salvador Pereira da Costa Araujo.
 Silverio Luiz da Silva.
 Silvestre Gomes Alves.
 D. Theodora Joaquina da Silveira.
 Thomaz Rodrigues Pinto.
 Ubaldino Ribeiro Quintanilha.
 Vicente José da Costa.
 Vicente José dos Reis.
 Victorino Rodrigues Vargas.
 Victorino da Costa Fróes.

N. B. A maior parte da madeira que exporta o Rio de S. João é serrada neste municipio, e quanto a mantimentos são exportados para o Porto das Caixas, e também para a Barra do Rio de S. João, e já neste sentido a exportação para a Barra de S. João pelo rio do mesmo nome se vai animando em grande escala e também para Santa Anna. Na freguezia de Correntezas residem o Delegado de policia do termo, o 1º Substituto e o Collector.

CURATO DE GAVIÕES

Não estão nomeadas todas as autoridades para este curato: e estando ainda duvidosa a sua divisão vão englobados na freguezia de Correntezas os cidadãos nelle residentes.

subdelegado.

João Ignacio da Silva.

Substitutos.

- 1.º Martinlio da Costa Aguiar.
- 2.º Narciso José Martins.

3.º Manoel José Martins.

4.º João Antonio Rodrigues Braga.

5.º Marcellino Gomes de Campos.

6.º Isidoro Cactano Monteiro.

V.—MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presid. — Joaquim José Ferraz de Oliveira, $\frac{1}{2}$ 2.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Tenente-Coronel Celso Eugênio dos Reis.

Capitão José Justiniano Silva Junior.

Dr. José Gomes Varella Lessa.

Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva.

Dr. Manoel Ferreira de Mattos.

Commendador João Thomaz Mor^a da Costa.

João Baptista Marcondes do Amaral.

Secretario. Manoel Antonio Pereira da Cruz.

Procurador. Victoriano Martins Pinheiro.

Fiscal. Emygdio Joaquim de Oliveira.

Porteiro. Luiz Maria d'Assumpção Costa.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciales.

Collector. Manoel Carlos Barros.

Ajudante. Victoriano Martins Pinheiro.

Escrivão. Manoel José Monteiro Duarte.

Ajudante. Emygdio Joaquim de Oliveira.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Francisco de Azevedo (reside em Rezende).

Promotor.

Dr. Americo Muniz Cordeiro Gitahy.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Andrade Guimarães.

Substitutos.

1.º Dr. Lourenço Justiniano da Silva.

2.º Lucas Antonio Monteiro de Barros, $\frac{1}{2}$ 2.

3.º Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

4.º Dr. José Gomes Varella Lessa.

5.º João Thomaz Moreira da Costa, $\frac{1}{2}$ 2.

6.º Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

Substitutos.

1.º Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

2.º Dr. Joaquim Medina Celli.

3.º Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

4.º João Antonio Basques.

5.º e 6.º Vagos.

*Officiaes de Justiça dos differentes**Juizes.*

Benigno Antonio da Costa.

Francisco Teixeira de Mello.

Joaquim Silverio Nogueira.

Manoel João da Silva.

Elisêo da Silva Monteiro.

Escrivães dos mesmos Juizes e**Tabelliães.**

José Ferreira de Souza.

João Francisco de Moura e Mello.

Subdelegado.

José Pereira Leite.

Substitutos.

1.º Manoel José de Oliveira.

2.º João Antonio Basques.

3.º João Fidelis Becker.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

2.º Dr. Emygdio José Ribeiro.

3.º Major Camillo da Silva Reis, $\frac{1}{2}$ 6.

4.º Manoel José de Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Pinto de Almeida.

Partidores.

Victoriano Martins Pinheiro.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Joaquim Pinto de Almeida (interino).

Depositario Publico.

Fidelis dos Santos Amaral.

Advogados.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

Dr. Lourenço Justiniano Silva.

Dr. Domingos de Andrade Figueira.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Dr. Manoel Ferreira de Mattos.

Advogados Provisionados.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

Modesto Baptista Roquete, morador em Rezende.

Solicitadores.

João Antonio Basques.

Marcos Marcondes de Andrade.

Carcereiro.

Crispiniano José Rodrigues (interino).

Agente do Correio.

Antonio Alves Carrijo.
Ajudante. Geraldo de Amorim.

Medicos.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio, ⚔ 6.
Dr. Candido Teixeira da Cunha, ⚔ 6.
Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva.
Dr. Pedro Luiz Vieira.
Dr. Virgilio Augusto de Araujo.

Inspector Parochial.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Professor Publico.

Joaquim José Martins Rocha.

Professora de Meninas.

D. Henriqueta Carlota Menezes Rocha.

Commissario do Censo.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Vigario da Vara e da Igreja.

P.^o Francisco João Chrysostomo Barreto.

Escrivão do Ecclesiastico.

João Francisco de Moura e Mello.

Sacristão.

Silverio José Freire.

Relojoeiro e ourives fabricante,

ULISSE FRANCESCONI encarrega-se de
qualquer concerto pertencente ás duas ar-
tes por commodo preço.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Antonio José de Moura.

Fernando José Coelho.

Ferreiros e Serralheiros.

Chrysostomo Antonio de Macedo.

Antonio Joaquim de Barros Aragão.

Manoel Rodrigues de Oliveira Comprido.

Ferradores.

Antonio José de Abreu.

Thomé Cardoso.

Sapateiros.

Manoel de Simas Filho.

José Francisco Dionysio.

Padarias.

João Cardoso Tostes de Mello.

Manoel Pereira Guimarães.

Alfaiates.

Francisco Antonio de Moraes.

José da Silva Vieira.

Juventino José dos Anjos.

Manoel de Carvalho Junior.

Henrique José de Lima.

Fogueteiro.

Manoel de Freitas Machado.

Açougue.

Luiz Ignacio Leal.

Marceneiros.

Bento Luiz Ramos.

João Honorato do Nascimento & C.

**Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados,
Ferragens, Louça, Cêra, Couros, Ar-
marinhos, etc., etc.**

Araujo & Ferreira.

Antonio José de Abreu.

Antonio Rodrigues Justo.

Antonio Silverio de Queiroz.

Antonio Muniz Rezende e Souza.

Bernardino de Souza Leitão.

Bernardo José Dias Novaes.

Campos & Amorim.

Costa & Guimarães.

Custodio Americo de Siqueira.

Ernesto Augusto de Souza Muniz.

Francisco Antonio José Ferreira.

Francisco Machado Lourenço.

Francisco de Moura e Mello.

Hilario Francisco Teixeira.

João Baptista Marcondes do Amaral & C.

João Fernandes da Piedade.

João Pereira da Cruz, ⚔ 5.

José Joaquim de Carvalho.

Justiniano Augusto de Souza Muniz.

Manoel Antonio Martins.

Manoel Pereira Guimarães.

Manoel da Silva Gandra.

Victoriano Martins Pinheiro.

Zeferino José de Castro Pamplona.

MANOEL JOAQUIM MACHADO DE FREITAS

tem sempre um completo sortimento de fazendas, ferragens, molhados e generos
do paiz. Compra café, e tambem o recebe á consignação para mandar para o Rio
de Janeiro.

Armazens de Café.

Antonio Muniz de Rezende e Souza.

Manoel Joaquim Machado de Freitas.

Capitalistas.

Francisco Antonio Pinto Junior.

João Thomaz Moreira da Costa, ⚔ 2.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Leite de Abreu e Toledo.

D. Angelica Maria de S. José.

Antero da Silva Reis.

Antonio Luiz Pinto Alves de Carvalho.

Antonio Marcondes do Amaral, ⚔ 2, ⚔ 4.

Antonio Nunes Duarte.

Antonio Pereira Leite.
 Antonio Silverio de Queiroz.
 Antonio Vicente dos Reis.
 Augusto Pio Pereira da Cruz, ✠ 6.
 Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✠ 5.
 Braz Freire da Silva Reis.
 Camillo da Silva Reis, ✠ 6.
 D. Carlota Cypriana da Silva Pereira & Filhos.
 Celso Eugenio dos Reis, ✠ 6.
 Custodio Antonio da Silva.
 Duarte José Pereira.
 Dr. Emygdio José Ribeiro.
 Felix Rodrigues de Souza.
 Francisco Alves Fortunato.
 Francisco Carlos de Oliveira.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Silverio de Oliveira.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 João Baptista Vieira Ferraz, ✠ 3, ✠ 6.
 João Fidelis Becker.
 João Gomes Marcondes.
 João Pereira da Cruz, ✠ 5.
 João Pedro de Mattos.
 Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
 José Bento Ferreira Leite Guimarães & C.
 José Bernardes de Araujo.
 José Carlos Vieira Ferraz.
 José Carvalho de Oliveira.
 Dr. José Gomes Varella Lessa.
 José Freire de Siqueira.
 José Justiniano da Silva, ✠ 5.
 José Justiniano Silva Filho.
 José de Lima Nobre Junior.
 José Pereira Leite & C.

José Simplicio Ribeiro.
 José de Souza Azevedo.
 Dr. Ildelfonso Simões Lopes.
 Lucas Ant. Monteiro de Barros, ✠ 2, ✠ 4.
 Lucas José Vieira Ferraz.
 Luiz Domingues do Lago.
 Luiz José de Araujo.
 Luiz Manoel da Silva.
 Luiz Secchy.
 Manoel Antonio da Silva Reis, ✠ 3.
 Manoel Carlos Barros.
 Manoel Gomes Leal do Nascimento.
 Manoel Gomes Marcondes.
 Manoel Gonçalves da Silva Gama.
 Manoel José de Medeiros Cabral.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel da Rosa Furtado.
 D. Maria Rita de Andrade.
 D. Marianna Carlota de Almeida Leite Guimarães & Filhos.
 Mariano José de Faria.
 D. Marianna Augusta de Siqueira Marcondes.
 Mariano José Gorgonho de Faria.
 Oliveira & Irmão.
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Sebastião José de Oliveira.
 Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
 Viuva & Filhos de Simplicio José Ribeiro.
 Viuva & Herdeiros de Francisco Salles Dias.
 Viuva & Herdeiros de Antonio José de Mattos.
 Viuva & Herdeiros de Francisco Marcondes de Toledo.
 Viuva & Herdeiros de José Coelho Ferreira.

Navegação do Rio Parahyba.

Barca *Minerva*, proprietarios Baptista & Freitas. Socio gerente. Manoel Joaquim Machado de Freitas.

Barca *Faraó*, proprietario João Baptista Marcondes do Amaral. Gerente, o mesmo.

Alem destas barcas ha outras muitas nesta cidade que conduzem café á ponte do Ypiranga, e barra do Pirahy, e transportão mercadorias daquelles pontos até ao de Campo-Bello.

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO.

Vigario Encomendado.

João Hygino de Camargo Lessa.

Coadjutor. Padre João de Castro Guimarães.

Sacristão. José de Aragão Hespanha.

Subdelegado.

José Alves da Cunha Vasconcellos.

Substitutos.

1° Antonio Olinto Nogueira de Castro.

2° Silverio Cardoso de Toledo.

3°, 4°, 5° e 6° Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Juizes de Paz.

1° Cap. José Alves da Cunha Vasconcellos.

2° José Galvão de França.

3° Alvaro Alves da Cunha de Carvalho Vasconcellos.

4° Joaquim Silverio de Noronha.

Official de Justiça e Pedestre da Policia.

Carlos José da Nobrega.

Medico homœopatha.

José Joaquim Rodrigues.

Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Alvaro Alves da Cunha de Carvalho Vasconcellos.

Antonio Joaquim Dias Guimarães.

Antonio José Rodrigues.

Francisco da Silva do Amaral.

Felicio Des Essards.

Joaquim Antonio da Silveira, negocio e rancho.

José de Medeiros Pereira.

Joaq^m da C. de Carvalho Vasconcellos.

José Francisco Bello.

Manoel José Rodrigues.

Manoel Rodrigues Pinto.

Manoel Soares de Pinho.

Miguel Rodrigues Montemór.

Paulo Saisson.

Rodrigo Pinto Monteiro Girão.

Fabrica de Chapéos.

Manoel do Pinho Faria Couto & Faria.

Padarias.

Barbara de Moura & C.

Paulo Saisson.

Alfaiates.

José Francisco Bello.

Porfirio de Paiva Muniz.

Ferreiro.

José Joaquim Teixeira.

Selleiro.

José de Aragão Hespanha.

Olaria.

Felicio Des Essards.

Carapinas.

Antonio José Bento.

João Anastacio Rosa.

Joaquim Miguel Barbosa.

José Luiz.

Pedreiros.

Felippe Antonio Rodrigues.

José Ferreira dos Anjos.

Fazendeiros de Café.

D. Anacleto, viuva do ten^c Domingos Placido de Noronha Gama.

Antonio Ferreira de Carvalho.

Antonio Barbosa da Silva Filho, [¶] 2.

Antonio de Faria.

Antonio Gomes de Oliveira Filho.

Antonio Leite da Costa.

Antonio Olinto Nogueira de Castro.

Antonio Pedro Gomes de Oliveira.

Barão da Bella-Vista.

Braz Camanho.

Candido Arnaldo.

Candido João Arnand.

D. Carolina Muniz Machado.

Daniel Evaristo Martins.

Domingos Garcia da Rosa.

Herdeiros de Eloy Galvão de França.

Francisco Alves dos Reis.

Francisco Ferreira das Neves.

Francisco Gomes Nogueira.

Francisco Gomes de Oliveira.

Francisco Affonso Barbosa, carapina.

Francisco Machado Faleiro.

Francisco Rodrigues.

Dr. Gustavo de Coppet, [¶] 2, fazenda da Bocaina.

João Albino de Souza.

João José Cardoso.

Viuva & Herdeiros de João de Medeiros Coutinho.

João Rodrigues Nunes.

Joaquim Cardoso de Toledo.

Joaquim Ferreira Nobre.

Joaquim Francisco Baião.

Joaquim Gomes Jardim, [¶] 5.

Os herdeiros do Coronel Joaquim Silverio de Castro.

José Antonio de Castilho.

José d'Avila.

José Francisco Gomes.

D. Joaquina Perpetua de Jesus.

José Ferreira Cardoso.

José de Medeiros Pereira.

José de Souza Breves, [¶] 2.

Manoel Antonio da Silveira.

Manoel Ferreira das Neves.

Manoel de Freitas Silva.

Manoel Gomes de Oliveira.

Manoel Joaquim de Siqueira.

Manoel Peixoto da Silveira.

Manoel da Silva Amaral.

Manoel de Souza Pinto Oliveira, canna e café.

Maria Leite da Silva.

Miguel José Pereira.

Miguel Rodrigues Montemór.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva.

Ricardo José Gomes Guimarães.

Silverio Cardoso de Toledo.

Targino Moreira de Mattos.

Theodora Galvão de França.

Viuva de Manoel Carlos da Cunha.

Viuva de Wenceslão José de Castro Pamplona.

Fazendeiros de Canna.

Antonio da Cunha de Carvalho Vasconcellos.

Antonio Joaquim de Paula.

Braz Camanho.

Francisco Lopes de Oliveira, de café e canna.

PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO.

João Balthazar de Moura.

João José Cardoso.

João Leite do Prado.

Viuva & Herdeiros de João de Medeiros Coutinho.

José Alves da Cunha Vasconcellos.

Joaquim Ribeiro das Neves.

José Galvão de França.

José Gonçalves Pacheco.

Manoel Francisco de Mattos.

Manoel de Freitas e Silva.

Manoel Vieira de Souza.

José Lopes de Oliveira.

João Leal de Souza.

José Lima Cordeiro.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO.**Subdelegado.**

Vago.

Substitutos.

1.º João Evangelista Gomes de Souza.

2.º Caetano José Vieira Ferraz.

3.º Antonio Moreira de Mattos.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Mariano José de Araujo Lima. (Serve interinamente Cassiano Antonio da Silva.)

Juizes de Paz.

João Evangelista Gomes de Souza.

Carlos Evangelista Moreira.

Antonio Moreira de Mattos.

Hilario da Silva Figueira.

Officiaes de Justiça.

José Ponciano da Silva.

Marciano Joaquim de Souza Camara.

Balduino Thomaz de Aquino.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Domingos Antonio de Carvalho.

2.º Joaquim Pedro de Mattos.

3.º José de Souza Breves.

4.º João Soares de Brito.

5.º José Hilario Figueira.

6.º Apollinario Garcia de Andrade.

7.º Severino José do Espirito Santo.

8.º Antonio do Espirito Santo.

Commissario do Censo.

Luiz Pereira de Castro.

Commissario Estatístico.

Francisco da Silva Nogueira.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Sacristão.

Alfredo José Coutinho.

Irmandade de N. S. do Amparo.*Juiz.*

Antonio do Silva Monteiro.

Escrivão.

José Justino Guimarães e Souza.

Thesoureiro.

João Thomaz Moreira da Costa.

Procurador.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Mordomo.

Francisco da Silva Nogueira.

Juiza.

D. Anna Moreira de Mattos.

Mordoma.

D. Maria da Conceição Nogueira.

Mesarios.

Luiz Pereira de Castro.

Ignacio Caetano de Carvalho.

João Evangelista Gomes de Souza.

Candido Moreira Lessa.

José Carlos de Almeida.

Elias José Alves Guimarães.

José Alves Antunes.

Antonio Moreira de Mattos.

Carlos Evangelista Moreira.

Antonio Antello.

Pedro Gomes de Souza.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.

Irmão Andador.

José Soares Ferreira.

Professor particular.

José Bueno Rangel, ensina com perfeição primeiras letras, francez, geographia, etc.

Professor de Piano.

Cassiano Antonio da Silva.

Correio.

Agente, Francisco da Silva Nogueira.

Ajudante, José Justino Guimarães e Souza.

Estafeta, Manoel Soares Dias.

Boticario.

Domingos de Souza Leitão.

Empresario das obras da Igreja como mestre Carpinteiro.

João Ferreira da Costa.

Contramestre.

Joaquim Ferreira da Costa.

Ferreiros.

Antonio Corrêa da Silva.

Germano da Silva Miranda.

José Ponciano da Silva.

Alveitares e Ferradores.

Domingos Fernandes da Silva.
Germano da Silva Miranda.
Manoel Cordeiro de Mascarenhas.
José Ponciano da Silva.
Vicente de Toledo Piza.

Alfaiates.

Fernando José dos Santos.
Francisco Ferreira da Cruz.
João Luiz Pedro.

Selleiros.

Manoel Cordeiro de Mascarenhas.
Balduino Thomaz de Aquino.

Sapateiros.

Francisco Ferreira Honorato.
João Ferreira Guimarães.

Carpinteiros.

Braz Rodrigues da Silva.
Emygdio Gonçalves Lopes.
João Ferreira da Costa.
João Rodrigues da Silva.
Joaquim Ferreira da Costa.

Serradores.

Emygdio Gonçalves Lopes.
João Bartholomeu Fischer.
Joaquim Mariano da Silva.

Estucador.

Joaquim Pereira da Silva.

Pedreiros.

Antonio José Fernandes.
José Bento Barbosa.
Manoel Domingues Pereira dos Santos.
Manoel Luiz Pereira.
Manoel Pereira dos Santos.
Manoel Affonso.

Olarias.

Barbosa Guimarães.
José Coelho.

Fabrica de cal de pedra.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Fabricas de aguardente.

Francisco Rodrigues de Faria.
Manoel Rodrigues Pereira.
Sabino Vaz de Souza.

Açougues.

Mariano José da Rocha.
Vicente de Toledo Piza.

Padarias.

Antonio Antello.
Carlos Debruces.
Francisco da Silva Nogueira.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louça e armarios.

Antonio Antello.
Antonio Vieira da Cunha Brandão & Irmão.

D. Candida Flora de Azevedo e Silva.
Carlos Debruces.
Francisco da Silva Nogueira.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
Luiz Pereira de Castro.

Negociantes de seccos e molhados.

Braz Rodrigues da Silva.
Joaquim José Ribeiro Guimarães.
José Maria Frajado de Assis.
Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Proprietarios de predios na povoação.

D. Anna Moreira de Mattos.
Antonio Antello.
Carlos Debruces.
Didaco Alves da Costa.
Domingos Antonio de Carvalho.
Domingos Fernandes da Silva.
Domingos de Souza Leitão.
Emygdio Gonçalves Lopes.
Estevão Rodrigues Pereira.
D. Francisca.
Francisco Alves Ramos d'Abreu.
Francisco Rodrigues de Faria.
Francisco da Silva Nogueira.
Gertrudes Rufina.
Herdeiros de Antonio Borges Peixoto.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
João Baptista de Salles e Silva.
João Chrysostomo de Vargas.
João Ferreira da Costa.
Joaquim Ferreira da Costa.
Joaquim Gomes de Carvalho & Irmãos.
Joaquim José Ribeiro Guimarães.
José Caetano da Silva.
José Carlos de Almeida.
José Maria Frajado de Assis.
Laurindo Dias da Cunha Guimarães.
Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
Manoela Rodrigues.
Maria Justina.
Mariano da Rocha e Souza.
Pacifico José Lucindo.
Viuva & Herdeiros de João Antonio.

Fazendeiros capitalistas.

Francisco Rodrigues de Faria.
João Chrysostomo de Vargas.
João Gomes de Carvalho.
João Thomaz Moreira da Costa.
Luiz Pereira de Castro, & 6.

Fazendeiros de café.

D. Anna Moreira de Mattos, Onça.
D. Anna Rosa Moreira de Vasconcellos.
Antonio Candido Nogueira.
Antonio do Espirito Santo, Pedra.
Antonio Joaquim de Azevedo.
Antonio Moreira de Mattos.

Major Antonio da Silva Monteiro, ¶ 3,	José Gonçalves de Moraes Pernambuco, Tres Barras.
Boaventura Nogueira da Silva, Santiago.	José Hilario Figueira, Jardim.
Bernardo José Vieira Ferraz, ¶ 3, ¶ 6.	Dr. José Joaquim Guim.º, Jardim do Turvo.
Caetano José Vieira Ferraz, Cachoeira.	José Justiniano e Silva.
Carlos Evangelista Moreira.	José da Silva Nogueira.
Costa & Carvalho, Ribeirão-Claro.	José Soares Ferreira.
David Barbosa de Oliveira.	Tenente Luiz Pereira de Castro, ¶ 6.
Elias José Alves Guimarães, Rocha-Negra.	Manoel do Espirito Santo.
Francisco Moreira de Mattos.	Manoel do Espirito Santo Sobrinho.
Francisco Rodrigues de Faria.	Manoel Gomes de Souza, Serra.
Capitão Hilario da Silva Figueira, Jardim.	Manoel Mathias da Silva.
Ignacio Caetano de Carvalho, Santa Thereza.	Manoel Vieira da Cunha Brandão, União e Boa-Vista.
Isidoro de Souza Breves.	Manoel Rodrigues da Silva.
João Baptista Salles e Silva, Pinhal.	Manoel José Theodoro.
João Evangelista Gomes de Souza, S. Sebastião do Ingá.	Severino José do Espirito Santo, Japuyra.
João Gomes de Carvalho, Turvo.	Simão Carlos Bernardino, Agua-Quente.
João Mathias da Silva.	Viuva & Herdeiros de Ignacio de Brito.
João Pedro de Carvalho, Cachoeirinha.	Viuva & Herdeiros de Gabriel Soares Ferreira
José Alves Antunes, Sertão.	Viuva & Herdeiros de João Antonio.
José Caetano Alves de Oliveira, Santa Rita.	Viuva & Herdeiros de Bento José.
José Carlos de Almeida, Boa-Vista.	

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

João Gomes Carneiro.

Capellão.

O Revº João da Silva Fialho.

Clerigo.

José Agostinho de Oliveira Cansado.

Sacristão.

Antonio José Vieira de Carvalho.

Subdelegado.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Substitutos.

1º Diogo Alves Pereira.

2º Tenente Candido José Alves.

3º José Teixeira Pinto.

4º Theodosio Martins da Costa.

5º e 6º Vagos.

Escrivão.

Custodio Martiniano Pereira e Silva.

Juizes de Paz.

1º Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.

2º Alferes Eugenio Antonio de Arango.

3º Candido José Alves.

4º Antonio Alves Carrijo.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Alves Carrijo.

Alferes Eugenio Antonio de Araujo.

Cansado & Pinho.

Francisco Antonio de Almeida.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

João Martins da Costa.

Joaquim Pedro de Vasconcellos.

José Xavier do Valle.

Manoel Baptista Alves de Almeida.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Rodrigo Ferreira de Souza.

Theodosio Martins da Costa.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Casado & Pinho.

Joaquim Pedro de Vasconcellos.

Professor interino de primeiras letras.

Joaquim Pedro Loesch, ensina com perfeição portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, contabilidade, etc., etc.

Professor particular.

Felicissimo José Braga.

Professor de piano.

Procopio Cesar Costa.

Musicos.

Procopio Cesar Costa.

Justiniano Ferreira de Almeida.

Antonio José de Faria.

Antonio José da Silva Ramos.

Tertuliano José de Castro.

Barbeiro.

Antonio José da Silva Ramos.

Marchantes.

Miguel Corrêa de Mendonça.

Silverio Martins de Souza.

Professora interina de meninas.

D. Maria de Jesus Araujo.

Sapateiros.

Antonio Joaquim de Castro.
Francisco Cassiano Alves.
João Ribeiro de Queiroz.
João Joaquim de Castro.

Alfaiates.

Antonio José Gaspar.
Joaquim Pedro Tavares da Silva.
Luciano José Marçal.
Antonio José da Silva Ramos.
Antonio José de Faria.
Tertuliano José de Castro.
Justiniano Ferreira de Almeida.
Joaquim da Silva Godinho e Mello.

Carpinteiros de Risco e Marceneiros.

Firmino Alves de Faria.
Francisco Antonio Pereira.
José Cesario.
José Maria Porfírio.
Leopoldino Machado.
Modesto Tavares da Silva.
Manoel Caetano da Cruz.
Manoel de Pinho Novo.

Ferreiros.

Antonio Joaquim.
Estanislão de Paiva Madeira.
Joaquim Francisco Alves.
Joaquim José de Araujo.
Joaquim Maciel de Souza.

Ourives de prata e ouro.

Custodio Martiniano Pereira da Silva.

Officiaes de justiça.

Joaquim Maciel de Souza.
Vicente Ferreira de Andrade.

Engenhocas de moer canna e fabricas de aguardente e rapadura.

Candido José da Silva.
Domiciano Rodrigues da Silva.

Estanislão Barcellos.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

José Diniz de Medeiros.

Manoel Corrêa de Mendonça.

Zeferino Furtado de Medeiros.

Fazendeiros de Café.

Antonio Alves Carrijo.
Antonio Teixeira Pinto.
Antonio Teixeira de Sampaio.
Herdeiros de Boaventura Gonç. "Chaves.
Diogo Alves Pereira.
Francisco Soares Godinho.
Francisco Teixeira Pinto.
Francisco Vieira Gonçalves.
D. Genoveva Dias Junqueira.
Ignacio Francisco da Silva.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
João Antonio Brandão.
João Carlos de Almeida.
Joaquim Antonio de Mattos.
Joaquim Antonio de Paula.
Joaquim Lopes da Silva.
Joaquim Martins de Almeida.
Joaquim da Silva Nogueira.
Joaquim Simão Alves.
José Marcellino da Silva.
José Nicoláo Viçoso.
José Teixeira Pinto, criador de gado porcum.
Manoel Flausino de Mattos.
Manoel Leite do Prado Toledo.
Manoel Marques Ribeiro.
Manoel Pereira da Fonseca.
Marçal Pereira de Carvalho.
D. Maria de Nazareth.
Miguel Teixeira de Mendonça.
Pedro Marcellino de Souza.
Theodoro Francisco de Lima.
Zeferino Furtado de Medeiros.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

Subdelegado.

Delfim Franco da Silva Barbosa e Fróes.

Substitutos.

1.º Antonio de Queiroz Barreto.
2.º João Alves Carrijo.
3.º Americo do Carmo Fróes.
4.º Antonio Salustiano Soares Lousada.
5.º Antonio Manoel do Nascimento.
6.º Manoel Joaquim da Silva.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Cassiano Antonio de Andrade.

Officiaes de Justiça.

Martinho Moreira Marques.
Felippe José da Silva.

Juizes de Paz.

1.º José Antonio de Freitas.
2.º Francisco Moreira de Mattos.
3.º Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
4.º Domiciano Carlos de Marins.

Vigario Encomendado.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.
Ignacio Ferreira Franco.

Fiscal.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Boticario.

Francisco Pereira de Andrade.

Professores publicos.

Eduardo dos Santos Rodrigues.
D. Maria de Jesus Araujo.

Casas de pasto.

D. Anna Silveira da Costa.
Americo do C. Fróes.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.
Custodio Alves Marinho.
Damião Gonçalves de Carvalho.
Fidelis José da Rocha.
Francisco José Marins.
José Raymundo.

Sapateiros.

Ignacio José da Rosa.
João Allemão.

Serralheiros e Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.
Manoel Claro.
Manoel Pinto de Andrade.

Ferrador.

Antonio Marques Pereira.

Fogueteiro.

João Soares da Motta.

Padarias.

Custodio Alves Marinho.
João Alves Carrijo.
José Antonio da Silva Braga.

Carapinas.

Francisco José de Andrade.
Francisco Pereira Monteiro.
Luiz José da Silva.

Negociantes.

Antonio Salustiano Paes Rabello.
Christovão da Cunha Moraes.
Domingos José de Freitas.
Domiciano Carlos de Marins.
Francisco Moreira de Mattos.
Gervasio José Pereira dos Santos.
José Antonio Gomes da Silva.
João Pinto da Silva Barbosa.
João Alves Carrijo.
José Rezende de Castilho.
Manoel Cressicimo.
Zeferino José de Castro Galvão.

Fazendeiros de Café.

Antonio Manoel do Nascimento.
Antonio Marcondes do Amaral Netto, $\frac{1}{2}$ 3.
Barão de Pouso-Alto, $\frac{1}{2}$ 2.
Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.
Francisco Antonio de Paula.
Francisco Antonio de Freitas Cressiuma.
Francisco Ferreira Franco.
Francisco Moreira de Mattos.
Firmino Ferreira Franco.
Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
Freitas & Fróes.
Francisco da Silva Vieira.
Joaquim Peixoto da Fonseca.
Joaquim Antonio de Paula.
Januario Rodrigues Theodoro.
José de Paulo Coutinho.
Manoel de Pinho Faria Couto.
Manoel Antonio da Silva Reis, $\frac{1}{2}$ 3.
Manoel José Pedreira Gonçalves.
Manoel Maximo Balieiro.
Padre Ignacio Ferreira Franco.
Viúva D. Maria Soares da Rocha & Filhos.
Valentim Antonio da Cunha.
Viúva D. Maria Rosa do Espirito Santo.
Viúva & Filhos de Antonio Sancho Diniz
Junqueira.

Lavradores de canna e café em pequena escala.

Antonio Galvão de França.
Antonio Salustiano Soares Lousada.
Bartholomeu José de Faria.
D. Maria Leite da Silva.
Domingos Francisco de Marins.
Francisco Antonio de Araujo.
Francisco Joaquim da Silva.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Francisco da Silva Bravo.
João Antonio da Cunha.
João Cancio de Castro Balieiro.
Joaquim Antonio de Paula.
José de Carvalho Rezende.
José Maria da Paixão.
Manoel Joaquim da Silva.
Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.
Pedro Rodrigues Moreira.
Pedrosos & Irmãos.

VI. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente. — Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Alferes José Antonio de Caldas, idem.

Capitão Bernardino José Gonçalves Bastos, Porto das Caixas.

Major José Frederico da Motta, Itamby.
Luiz Duarte Moreira, Villa.

Capitão José Augusto Loureiro Cid, S. Thomé.

João José Teixeira da Fonseca, Porto.

Secretario.

Vicente de Almeida Vidal, Villa.

Procurador.

Joaquim Gomes dos Santos.

Fiscal da Villa.

João Alves Freire, Outeiro das Pedras.

Fiscal de Itamby.

Joaquim Teixeira Leitão, Arrayal.

Fiscal do Porto das Caixas.

Jeronymo José dos Santos, Porto das Caixas.

Porteiro.

José Luiz da Costa, Calundú.

Ajudante do Porteiro.

Joaquim Augusto da Silva Gomes.

Medico vaccinador.

Dr. Augusto Candido Xavier, Villa.

Curraleiro da Villa.

José Luiz da Costa.

Curraleiro do Porto das Caixas.

Caetano Lopes de Carvalho, Porto das Caixas.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, 5, Villa.

Juiz Municipal, de Orphãos, e Commercial.

Dr. João. Nepomuceno Henriques de Mendonça, 3.

Substitutos juramentados.

Cyrillo Nunes Fagundes, Villa.

Julião Bernardino Baptista Pereira, Villa.

José Simões da Fonseca, Villa.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.

Substitutos.

Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes, Villa.—Em exercicio.

Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.

Dr. Augusto Candido Xavier.

Subdelegado.

Major Julião Bernardino Baptista Pereira, Villa.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Antonio Alves de Sampaio Vianna, Villa, interino.

Tabelliaes.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, 1º cartorio.—Villa.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos, serve interinamente.

Tabelliao do Registro Geral das Hypothecas.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Promotor Publico.

Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa.

Partidores.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Lauriano Antonio Costa e Mello, idem.

Contador.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Distribuidor.

Lauriano Antonio da Costa e Mello, Villa.

Depositario Publico.

Joaquim Augusto Alves de Andrade Cid.

Thesoureiro dos Orphãos.

Major João Coutinho Pereira de Velasco, Villa.

Thesoureiro dos Indios.

Capitão José de Almeida Vidal, Villa.

Juiz de Paz em exercicio.

Antonio Joaquim da Costa, fazenda do Mutuapira.

Carcereiro.

Antonio Joaquim Filgueiras, Villa.

Advogados.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Alferes José Antonio de Caldas.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues, Villa.

Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa.

Solicitadores.

José Anselmo de Oliveira Tavares, Villa.
 José Licerio da Silveira Drumond, Villa.
 Joaquim Gomes dos Santos, Villa.

Officiaes de Justiça.

Antonio Alves de Siqueira, Villa.
 Francisco Xavier Palmeirim, Venda das Pedras, Igua.
 José Fortunato Cabral, Villa.
 José Manoel Pereira de Mello, Porto das Caixas.
 Laurentino da Silva Motta, Lavapés.

Collectoria.*Collector.*

Major João Coutinho Pereira de Velasco, Villa.

Escrivão.

Antonio Francisco da Silva Junior, Villa.

Agencia do Correio.*Agente.*

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Igreja.

Freguezia de S. João Baptista.

Vigario.

Joaquim Mariano de Castro Araujo.

Sacristão.

Luiz Pereira de Moraes e Silva.

Fabriqueiro.

Manoel José do Valle, Villa.

Medicos.

Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, Villa.
 Dr. Augusto Candido Xavier, Villa.

Boticarios.

Domingos Duarte dos Santos, Villa.
 Francisco Gomes dos Santos, Posse.
 João José de Moraes, Pinhão.
 Luiz Duarte Moreira, Villa.

Instrução publica.*Professor de Latin.*

Antonio Pedro Hespanhol, Villa.

Primeiras letras.

Manoel José do Valle, Villa.

Adjunto.

José Antunes Marcello, Villa.

Professora de Meninas.

D. Francisca Marcellina dos Santos Matoso, Villa.

Inspector das escolas.

Alferes Manoel Ant^o Pientzenauer, 3.

Lojas de fazendas.

Antonio Marques da Silva, Villa.
 João Francisco da Silva, Villa.

Hospedarias.

José Angelo Brasque, Villa.
 Ludgero da Silva Moura, idem.

Pousos.

João Antonio Maria, Rio da Varzea.
 José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.
 Luiz José Gonçalves Ribeiro, Venda das Pedras.
 Justiniano José da Fonseca, Duques.
 Ignacio Fernandes Maldonado, Dendê.

Fabricas.*De fogos do ar e artificio.*

Francisco Ferreira Braga, Ponte de D. Rosa, 19.

Umbelino Ferreira Braga, Rio-Secco.
 Crisogno de Almeida Moreira, Venda das Pedras.

Felippe, Duques.

De charutos.

Pedro Frugone, Engenho-Velho.

Sapateiros.

Alexandre Rangel da Silva, Villa.
 Francisco Mendes de Gouvêa.
 João Ignacio de Mesquita, Villa.

Barbeiro.

Joaquim Pinto de Souza, Villa.

Alfaiates.

Antonio José Peixoto, Villa.
 Antonio Luiz Machado, Venda das Pedras.
 Antonio José Ferreira, Villa.

Padarias.

Alferes Manoel Antonio Pientzenauer, 3, Villa.
 Luiz Duarte Moreira, Villa.
 Manoel José da Costa, Venda das Pedras.

Mestres Carpinteiros.

Francisco Domingues Sampaio Vianna, Villa.
 Delfino Manoel da Silva, idem.

Mestre Pedreiro.

Bernardino de Senna.

Olarias.

D. Anna Maria das Dôres, Dendê.
 Francisco Antonio de Gouvêa, Rio da Varzea.
 Manoel de Lemos Pereira, Venda das Pedras.
 Manoel Marques da Silva, idem.
 João Tavares de Pinho, idem.
 Capitão Manoel da Costa Travassos, Sapé.
 Manoel Joaquim de Figueiredo, Areal.

Negociantes de fazendas e molhados.

Antonio da Cunha Marinho, Villa.
 Christovão José Coelho de Magalhães, Cabussú.

Gandra & Costa Ferreira, Duques.
Galvão & Silva, Villa.
José Marcellino da Silva Teixeira, Cassoritiba.
José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.
José Vicente Ribeiro, Venda das Pedras.
Justino Candido de Vasconcellos, Venda das Pedras.
Luiz Alves de Azevedo, Cabussú.
Luiz Antonio de Azeredo, Aldeia-Velha.
Manoel de Abreu Castello-Branco, Pico.
Manoel Duarte Moreira, Villa.
Ignacio Fernandes Maldonado, Dendê.
Sebastião Pereira de Vasconcellos, Pico.
Theodoro José Lopes, Cabussú.
Galvão & Silva, Villa.
João Bernardino da Motta, idem.
Francisco dos Santos Porto, Rio do Quarto.
Luiz Alves de Azevedo Junior, Campo do Barão.

Manoel Ribeiro Guimarães, Pilões.
Francisco Luiz Pereira, Angelim.
Aureliano de Andrade Monteiro, Cabussú.
Manoel Lopes dos Santos Azevedo, Pinhão.
Pedro Celestino Ivo, idem.

Molhados.

José Antonio de Siqueira, Mutuapira.
Luiz José Gonçalves Ribeiro.
Manoel Joaquim de Oliveira, Tanguá.
Manoel Pereira de Vasconcellos, Venda das Pedras.
Matheus Francisco Gomes de Andrada, Cabussú.

Fazendeiros de assucar.

Viuva & Filhos de Antonio Antunes de Azevedo, Montevidéo.
Antonio Joaquim da Costa, Mutuapira.
Antonio Joaquim de Oliveira, Tinoco.
Antonio Joaquim Ferreira Pacheco, Pachecos.
Viuva de Balthazar de Abreu Cardoso, Pachecos.
Cosme Botelho de Velasco Coutinho, Posse.
Francisco José Cardoso, Tanguá.
Capitão Francisco de Paula Antunes, 5, Cassoritiba.
Francisco Antonio de Gouvêa, Rio da Varzea.
Galdino José Ferreira Pacheco, Montevidéo.
Herdeiros de D. Anna Catharina de Azeredo Coutinho, Calundú.
Tenente-Coronel Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, 3, 4, Cabussú.
Coronel João Alves de Azevedo Macedo, 5, Cassoritiba.
João Antonio Monteiro, Engenho do Matto.

Viuva de João Antonio Monteiro, Cabussú.
João Luiz da Costa, Cabussú.
Tenente João Vieira Serrano, Duques.
Major Julião Bernardino Baptista Pereira, Peroba.
Viuva Cordeiro, Ponte-Nova.
Coronel Joaquim Pereira dos Santos, 5, Tanguá.
José Cardoso Soares, S. Thomé.
José Paulo Alves, Montevidéo.
Luiz Manoel Ferreira Pacheco, Pachecos.
Manoel da Costa Rocha, 3, 4, Calluge.
D. Maria Isabel da Visitação.
Maximiano José Pacheco, Pilões.
Pedro Candido Rangel da Matta, Pinhão.
Saturnino José da Silva, Tanguá.

Lavradores de café.

Anacleto Antunes Corrêa, Pilões.
Antonio Francisco da Silva, idem.
Alexandre José da Silva Lessa, Outeiro da Pedra.
Antonio Gomes de Mariz, Posse.
Viuva de Antonio Joaquim Teixeira da Silva, Muriqui.
Cesario Antonio Per" da Costa, Thamazkar.
Fidelis José Alves, Pachecos.
Fortunato José Antunes, Riachão.
Tenente Francisco Barreto Pereira Pinto, Tinguí.
Francisco Ribeiro de Mendonça, morro do Chapéo.
D. Florentina Maria da Conceição, Pilões.
D. Ignacia Maria de Jesus, morro do Chapéo.
Ignacio José Martins, Muriqui.
João Damasceno de Figueiredo, Muriqui.
João José Alvares, Cattete.
João Silimanço Evangelista.
João Damasceno Figueiredo, Camburim.
Joaquim José Soares, 5, Riachão.
Joaquim Mariano Alves da Costa, morro do Chapéo.
Capitão José Augusto Loureiro Cid, Pilões.
José Pereira da Silva, morro do Chapéo.
José Joaquim Dias, Porto de D. Rosa.
Manoel Joaquim da Silva, Cabussú.
Manoel Lopes Ferreira, idem.
Manoel Ferreira de Figueiredo, Tinguí.
Manoel José Pereira da Costa, Thamazkar.
Manoel Theodoro Soares, Salvaterra.
Pedro José da Costa Cardoso, morro do Chapéo.
Pedro Xavier Pinheiro, idem.
Reginaldo José Alves, Pachecos.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Rodrigo José Teixeira, Muriqui.
Severino José Antunes, Muriqui.
Visconde de S. Salvador, Thamazkar.

Lavradores.

Albino Alves de Azevedo, Cabussú.
Antonio Candido de Azevedo, Cabussú.
Antonio de Oliveira Torres, Ipitangas.
Antonio Vieira Rangel, Pico.
D. Cecilia Maria da Conceição, Outeiro da Pedra.
Viuva de Dionysio Gomes dos Santos, Ipitangas.
Francisco Gomes dos Santos, Ipitangas.
Hermenegildo Francisco Dutra, Posse.
João Gomes dos Santos, Ipitangas.
João José de Moraes, Pinhão.
Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.
José Antonio Monteiro, Cabussú.

José Gomes dos Santos, Ipitangas.
Viuva de José Joaquim da Silva, Cabussú.
José Manoel Alves, Cabussú.
Tenente Luiz Antonio de St. Theresa, Posse.
Manoel de Abreu Castello-Branco, Pico.
Manoel José Ferreira, Pico.
Manoel Nunes Vieira, Ipitangas.
Porfirio Nunes do Couto, Posse.
Simões Antonio da Costa, Pilões.

Edifícios publicos na Villa.

Matriz de S. João.
Casa da Camara.
Mercado.
Capella do Senhor do Bomfim.

Edificio particular na Villa.

O Theatro, que tem duas ordens com 33 camarotes, e 200 cadeiras.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE ITAMBY.

subdelegado.

Dr. José Francisco Belens de Lima, 6.

Substitutos.

1. Thomaz Rodrigues Ferreira.
2. Emygdio Simões da Fonseca.
3. Vago.
4. Manoel José da Silva Lessa.
5. Bernardino Muniz de Oliveira.
6. Modesto do Amor Divino.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 5, 3.
Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
Dr. José Francisco Belens de Lima, 6.
Francisco Isidoro Brunet.

escrivão da Subdelegacia e do juiz de Paz.
Luiz Antonio Corrêa de Sá.

fiscal.

Joaquim Teixeira Leitão.

inspectores de quartirão.

José Corrêa Monteiro.
Theodoro José de Azeredo.
Domingos José dos Santos Bandeira.
Manoel Joaquim dos Santos.
Manoel José Leitão.
José Vieira Maciel.
João José Botelho.
Manoel José de Almeida.

official de justiça.

Luiz Fernandes Monteiro.

Pedestres.

Jesuino José de Moraes.
Manoel Mendonça da Silva.

Boticarios.

José Caetano de Barrós.

Parocho collado.

José Emygdio Jorge de Lima.

Fabriqueiro da Matriz.

Francisco Isidoro Brunet.

Capellão da Irmandade do Rosario.

Padre Joaquim Freire de Azeredo Coutinho.

Sacristão do SS. Sacramento.

Augusto José dos Santos.

Sacristão da Irmandade do Rosario.

Joaquim Antonio de Souza Maciel.

Instrucção publica.

Professor Publico.

Jacinto Lopes de Azevedo.

Professora Publica (interina).

Vago.

Professor de Musica.

José Corrêa Monteiro.

Padarias.

Carolina Cabral de Vasconcellos.
Antonio de Leão.
Barros & C.

serralheiro.

Anastacio Simões da Fonseca.

Marceneiro.

Miguel Teixeira Pinto.

carpinteiros.

Frederico Joaquim Corrêa.
João Manoel da Silva.
José Theodoro Gomes.

carpinteiro da ribeira.

Cypriano José Saudades.

Alfaiate.

Augusto José dos Santos.
Manoel Pinto.

Pedreiros.

Jeremias Pereira de Mendonça.
Manoel Antonio.

Sapateiros.

Joaquim Antonio de Souza Maciel.
José Antonio da Silva e Souza.

Ferrador.

Gaspar Pereira Leitão.

charuteiros.

Antonio José de Magalhães.
João Ignacio Martins Peixoto Braga.

Botequim.

Marcolino Soares Barbosa.

Alugador de cavallos.

Miguel dos Santos Portella.

Negociantes.

Antonio Ribeiro Pinto.
Antonio José Coimbra.
Antonio Ferreira de Souza Redondo.
Eduardo José Pinto de Almeida.
João José da Costa.
Innocencio Corrêa da Silva.
João José Pereira de Carvalho.
Joaquim Rodrigues de Alcantara.
Joaquim José de Souza Marcellino.
João Ignacio Martins Peixoto.
João Baptista Lopes.
João Cardoso de Oliveira.
Luiz Antonio de Azeredo (casa de atacado).
Luiz Antonio Corrêa de Sá.
Manoel José Bastos.

Pescadores.

Bernardo José Coelho.
João José de Albuquerque.
João José Prudencio.
Francisco de Paula.

Fernando Rangel.

Mariano Rangel.
Amaro Antonio.

Olearias e Lavoura.

Desiderio José da Costa Tibáu.
Dr. José Francisco Belens de Lima.
✠ 6.

Lavradores.

D. Carlota Maria da Conceição.
Custodio José Pereira.
Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
Eugenio Caetano de Aguiar.
D. Damasia & Filhos.
Francisco Simões da Fonseca.
Francisco Muniz de Andrade.
Francisco José Garcia.
Fernando José de Azeredo.
Floriano Joaquim dos Santos.
Floriano Joaquim dos Santos Sobrinho.
Joaquim Carlos de Azeredo.
José Barroso Pereira.
José Luiz da Costa Bouças.
João José da Costa.
Joaquim Claudio.
Manoel Alves dos Santos.
Manoel José Leitão.
Martiniano Joaquim dos Santos.
Morgan Raymundo.

Engenhoca de Aguardente.

Manoel José da Silva Lessa.

Fazendeiros com fabrica de assucar e proprietarios.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, ✠ 3, ✠ 5.
Major Paulo Cesar de Andrade, ✠ 6.
Dr. José Francisco Belens de Lima, ✠ 6.
D. Angelica Maria do Bom-Successo.
Modesto do Amor Divino, ✠ 6.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

Os limites da nova freguezia são os seguintes: pelo lado da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby o rumo que vai do rio Macacú, fazenda do Engenho-Novo, até o rio da Aldeia, e por este rio até á sua junção com a Varzea; pelo lado da freguezia de S. João Baptista de Itaborahy o rumo que divide a fazenda que foi de Paulo Cesar de Andrade das terras da viuva Campello. estrada geral, lado esquerdo, até perto do Angelim, estrada de Iguá, também lado esquerdo, até o Ingá, e rioda Cumbica até o Casseribú.

Subdelegado.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres, r. Direita, 18.

Substitutos.

1° João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6.
2° Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 10.

3° José Pires Maciel, r. Direita, 5.

4° Antonio de Moraes Tibáu, r. Direita, 9.
5° Vago.

6° Luiz Antonio da Silva.

Juizes de Paz.

1° Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.
2° Franc.º do Couto e Souza, r. Direita, 1.

3º Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres, r. Direita, 18.

4º José Francisco da Paixão, r. Direita.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho, r. Direita, 51 A.

Vigario collado.

João Alves Carneiro.

Capellão das Irmandades.

P. Nicanor Freire de Azeredo Coutinho.

Collegios publicos de Instrucção primaria.

Sexo masculino. — Professor, José Antonio da Silva Rocha, r. Direita, 40.

Sexo feminino. — Professora, D. Clara Amatildes de Mattos Rocha, r. da Conceição, 9.

Collegios particulares.

Sexo masculino. — Director, Francisco da Fonseca Barreto Escobar, r. Direita, 42.

Sexo feminino. — Directora, D. Luiza de Souza Drummond, r. Direita, 16.

D. Antonia Moreira da Conceição.

Correio.

Agente, Antonio Francisco da Paixão, r. Larga do Commercio, 11.

Ajudante, vago.

Sociedade de Musica.

Director. — Francisco do Couto e Souza, r. Direita, 1.

Professor. — Firmino Antonio de Gouvêa.

Esta util instituição, fundada pelo actual director com illimitado numero de socios, tem por fim generalisar o ensino philharmonico pelos meninos pobres da freguezia. Conta já em seu seio 40 alumnos que mostram grande aproveitamento, e que deixão nutrir a grata esperanza de possuirmos em não remota era uma excellente banda de musica.

Medicos.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres, r. Direita, 18.

Dr. Antonio José Pinto de Carvalho, r. da Conceição.

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. do Casseribú.

Dr. Reginaldo Celestino Quintanilha, r. Direita, 34.

Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes Tibáu, r. Direita, 9.

José Pires Maciel, r. Direita, 5.

Dentistas.

Antonio Dias Coelho Brandão.

Jacinto da Costa Aguiar, r. Direita, 2 A.

José Machado Corrêa.

Typographia Commercial.

Luiz Francisco de Paula e Azevedo, proprietario, r. da Conceição.

Nesta typographia se publica duas vezes por semana o *Popular*, jornal de pequeno formato e dado ao commercio, sendo tambem propriedade do Sr. Azevedo.

Negociantes.

Antonio Fernandes da Motta Junior, r. Larga do Commercio, 7.

Antonio Francisco da Paixão, r. Estreita do Commercio, 11, e Larga.

Antonio Joaquim de Mattos, r. Direita, 11.

Antonio José de Oliveira Neves, r. Direita, 2, e Estreita do Commercio.

Antonio José Rodrigues Ribeiro, r. Direita, 30.

Antonio José Teixeira, r. Direita, 3.

Antonio Paes Gomes de Pinho, r. Larga do Commercio, 24 A.

Costa & Duarte, r. Direita, 13.

Costa Lyra & Porto, r. Larga do Commercio, 17, e r. de Santo Antonio.

Couto & Tinoco, r. Larga do Commercio, 5.

Francisco José de Oliveira Machado, largo do Campinho, 13.

Francisco José Ribeiro Porto, r. Larga do Commercio, 19.

João Ant.º Telles de Castro, r. Direita, 13, e Estreita do Commercio.

João Pereira de Lemos, r. Direita, 6.

Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.

José Vicente & Azevedo, r. Larga do Commercio, 1.

Manoel Ant.º Pires, largo do Campinho, 3.

Murat & C., r. do Castello.

Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.

Oliveira & Silva, r. Larga do Commercio, 23.

Pereira da Silva & Almeida, r. Larga do Commercio, 20.

Santos & Ferreira, r. Direita, 1.

Silva & Bastos, r. Larga do Comm., 8 e 10.

Silva & Rocha, r. Larga do Commercio, 11.

Soares & Rodrigues, r. Direita, 9.

Vianna & Campos, r. Larga do Comm., 3.

Viuva Rodrigues, r. Larga do Commercio, 13 e 15.

Negociantes de Retalho.

Affonso Furtado de Mendonça, Areal.

Alexandrino José da Silva, r. da Conc., 33.

Antonio Coelho da Silva, r. da Conc., 64.

Antonio Paz Gomes do Pinho, r. do Casseribú.

Ant^o Fer^o Barroso, largo do Campinho, 23.
 Balduino Barbosa Velho, r. do Areal.
 Casimiro José Ribeiro Porto, r. do Castello, 8.
 Domingos de Andrade Lobo Bastos, r. Larga do Commercio, 18.
 Domingos Manoel Godinho, Itamby.
 Fortunato José dos Santos, Itamby.
 Henrique Pereira Leite, Areal.
 João de Deos da Silva, Iguá.
 Joaquim Francisco Pereira, r. Direita, 7.
 Joaquim Texeira de Abreu, r. do Commercio, 14.
 José Duarte Pereira, r. Larga do Commercio, 16.
 José Luiz Seabra, Areal.
 José Maria Rodrig., r. do Casseribú, 13.
 Luiz Antonio Soares, l. do Campinho, 47.
 Lourenço Antonio de Castro, r. da Conceição, 16.
 Man. J.^o de Carvalho, r. de S. Ant.^o, 35.
 Manoel José Domingues, r. da Conc., 36.
 Manoel da Rosa, largo do Campinho, 25.
 Marcolino Teixeira da Silva, r. da Conceição, 10.
 Mauricio Ferreira Serpa, r. Direita, 4.
 Narciso Antonio Vianna, r. do Casseribú.
 Rodrigues & Irmão, l. do Campinho, 20.
 Rodrigo José Pereira, Areal.

Fazendas agricolas.

Herdeiros de S. Boaventura, Assucar e criação de gado, Ant^o Joaq. Gonçalves.
 N. Senhora da Conceição, Assucar, D. Maria Joaquina do Nascimento.
 Maravilha, criação de gado, João José Teixeira da Fonseca.

Bilhares e Café.

Antonio José Cardoso, r. Estreita do Commercio, 2 e 4.
 Manoel da Fons^a Cruz, r. de St. Ant^o, 21.

Doceira.

D. Emerenciana Maria Vianna, r. Dir., 21.

Hoteis.

Luiz Boulanger, largo do Commercio, 23, sobrado.
 Fran^{co} Cand^o de Souza Mello, r. da Conceição, 3.
 Laurentino José Teixeira da Fonseca, Maravilha e Sampaio.

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6.
 Luiz Alves Ribeiro, r. da Conceição, 60, e deposito na mesma rua.

Officinas e Fabricas diversas.

Alfaiates.

Afonso Pereira da Silva, r. Direita, 19.

Bernardino Pereira da S.^a, r. Direita, 19 B.
 João Antonio Teixeira Lamego, r. de Santo Antonio, 3.

Joaquim José Martins Per^a, r. Direita, 22.
 Manoel Mathias, r. de Santo Antonio, 6.

Barbeiros-Cabelleireiros.

Antonio Dias Coelho Brandão, r. Larga do Commercio, 22 A.

Jacinto da Costa Aguiar, r. Direita, 2 A.

Carpinteiros mestres de obras.

Delfino Manoel da Silva, Iguá.
 Gregorio Soares do Nascimento, r. de Santo Antonio, 13.

Manoel Affonso da Silva Vianna, largo do Campinho, 15.

Constructor naval.

Damaso dos Santos Lopes, largo do Campinho, 31.

Calafate.

Manoel Mariano, no Bota-telha.

Caldeireiros.

Joaquim Antonio da Silva, r. Direita, 29.
 Manoel Martins Gonçalves, r. Direita, 39.

Charutarias.

Antonio Marques, r. de Santo Antonio, 23.
 Barros & Ribeiro, r. de Santo Antonio, 14.
 Manoel Antunes, r. Direita.
 Luiz Valentim da Costa Magalhães, Iguá.

Confeitarias e refinação de assucar.

M. Forcá, r. Estreita do Commercio.
 Paula Antunes & Carneiro.

Deposito de licôres e doces.

M. Forcá, r. Estreita do Commercio.

Fundidor.

Joaquim Antonio da Silva, r. Direita, 29.

Funileiros.

Custodio José Alves Maia, r. Estreita do Commercio, 7.

Justino José de Barros, r. Estreita do Commercio.

Fabricas de licôres.

Paula Antunes & Carneiro, r. Direita, 13.
 Pereira da Silva & Almeida, r. Larga do Commercio, 20.

Ferreiros.

Domingos de Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54.

Felicissimo José Cavalcanti, r. de Santo Antonio.

Joaquim José Moreira.

Manoel de Oliveira Rosas, r. Direita, 41.

Marceneiro.

José Martins Corrêa, r. da Conceição, 26.

Modista.

D. Joaquina, r. Direita, 36.

Ourives fabricante.

Jacintho de Collinhan, r. Direita.

Retratista.

José Machado Corrêa, r. Larga do Comm.

Olarias.

Antonio José da Silva.

José Antonio da Silva.

José Frederico da Motta.

Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento.

Manoel Joaquim de Figueiredo.

Pintores.

Jacintho Alves Corrêa, r. da Conceição, 45.

Manoel José Pereira, r. do Casseribú.

Cesar, r. da Madureira.

Pedreiros.

Manoel da Trindade, Bota-telha.

José Antonio de Magalhães, Iguá.

Manoel Pereira, r. do Casseribú.

Selleiro.

José Joaquim Moreira Telles, r. da Madureira, 7.

Sapateiros.

Antonio Maria de Oliveira, r. Direita, 10.

Domingos da Costa Baptista, r. Larga do Commercio, 4.

Manoel Ignacio de Mendonça, r. Estreita do Commercio, 5.

Tamanqueiros.

Magalhães & Guimarães, r. Larga do Commercio, 2.

Tanoeiro.

Manoel Antonio da Silva Freitas, r. de Santo Antonio, 7.

Fabrica de velas.

Estulano Corrêa Dias de Moura, r. da Conceição, 1.

*Açougue.*Felix J^o Per^a Lobo & C., r. da Madureira, 20.*Cocheiras de carros e animaes.*

Fernando Antonio Alves, r. Larga do Commercio, 16 A.

Laurentino José Teix. da Fonseca, Sampaio.

Nestas cocheiras encontra-se não só animaes para alugar, como também carros de 2 e 4 rodas para passeios e viagens.

Capellas.

N. Sra. da Conceição, orago e matriz da freguezia, na rua deste nome, fundada em 1749 por Francisco Pinto Cardoso e sua mulher, que lhe fizeram doação de 100 braças de terra para seu patrimonio.

Santo Antonio, na rua que tem seu nome. Deve-se a sua edificação a Antonio Alves de S. José, no anno de 1828.

VII. — MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.* — Albino José de Siqueira.

José Pinheiro de Siqueira.

Augusto da Rocha Fragozo.

Dr. Henrique Kopke, ✱ 6.

Dr. Thomaz José da Forciuncula, ✱ 6.

Machado Guimarães, ✱ 4.

Francisco Caetano do Valle.

J. C. de Barros.

Secretario. Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, serve interinamente Frederico Damcke.*Procurador.* Gregorio José Teixeira.*Fiscal.* Thomaz Gomes Machado.*Engenheiro.* Ricardo Soares.*Porteiro.* Guilherme Nicolai.*Juiz de Direito.*

Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Carlos Garcia de Almeida.

Substitutos.

Dr. Henrique Kopke.

José Pinheiro de Siqueira.

João Vidal Leite Ribeiro.

Joviano Varella.

Delegado de policia.

Dr. João Carlos Garcia de Almeida.

Substitutos.

José Pinheiro de Siqueira.

João Baptista da Silva.

José de Souza Lima.

José Joaquim da Nobrega.

Augusto da Rocha Fragozo.

José Candido Monteiro de Barros.

Subdelegado do 1^o districto.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Substituto.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Escrivão.

Joaquim Julio da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1. João Meyer.
2. Thomaz Gomes Machado.
3. Maximiano Gonçalves Paim Junior.
4. Vago.
5. Vago.
6. Lucas Antonio Villa-Real.
7. Antonio Luiz Campeão.
8. Bento José Gomes.
9. Vago.
10. Vago.
11. Francisco Ignacio da Silva.

Officiaes de Justiça.

Eleuterio José Garcia (carcereiro).
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Dias de Moura.

Juizes de Paz.

1. Dr. Henrique Kopke, ✱ 6.
2. Dr. Thomaz José da Porciuncula, ✱ 6.
3. José Pinheiro de Siqueira.
4. João Baptista da Silva.

Escrivão.

Francisco Antonio Soares da Costa.

Tabellião e Escrivão de orphãos.
José Zeferino Dias.

Tabellião e Escrivão das Execuções.
Joaquim Julio da Silva.

Distribuidor.

Maximiano Gonçalves Paim Junior.

Contador e Partiidor.

José Schefer.

Depositario publico.

Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha.

Porteiro dos Auditorios.

Eleuterio José Garcia.

collectoria.

Collector geral. — Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Collector Provincial. — Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Escrivão. — Ricardo Thompson.

Superintendencia da Fazenda Imperial.

Superintendente.

Tenente-Coron. Vicente Marques Lisboa.

Escrivão.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Mestre das Obras do Palacio.

José Francisco Dias.

Apontador.

Maximiano José Gudehus.

Vigario da Vara.

Padre Germain.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Tenente-Coronel Vicente Marques Lisboa.

Secretario. — Augusto da Rocha Fragoso.

Thesoureiro. — Joaquim Martins Corrêa.

Procurador. — Ricardo Narciso da Fonseca.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudante.

Francisco Ignacio da Silveira.

Professores Publicos.

Jesuino José Alves.

Pedro Taborda Corrêa de Bulhões.

Professora Publica.

D. Zeferina Josepha Pinto Bulhões.

Professores das Escolas da Colonia.

Pedro Jacobi, r. do Imperador.

Henrique Monken, Nassau.

Carlos Sager.

Anna Maria Klaeser, Nassau.

Maria Beck, r. de D. Januaria.

Martinho Dupont, Rhenania.

Sociedade de Industria e Agricultura.
(Tem 150 socios.)

Presidente. — Augusto da Rocha Fragoso.

Vice-Presidente. — Godofredo Augusto Schmidt.

1º Secretario e Biblioth. — G. F. Busch.

2º Bibliothecario. — Rieger.

Thesoureiro. — Augusto Lendel.

Hospital.

Medico.

Dr. Thomaz José da Porciuncula, ✱ 6.
Além do medico ha um enfermeiro, uma enfermeira, um ajudante enfermeiro, e um pharmaceutico.

Engenheiros Civis.

Rodolpho Waehndt.

Augusto Vallienne.

José Joaquim da Nobrega.

Medicos.

Dr. Thomaz José da Porciuncula, ✱ 6.

Dr. Napoleão Touzet, ✱ 3; ✱ 3 e Cavº da Ord. Austriaco de Francisco I e da Ord. Prussiana d'Agua Vermelha.

Boticarios.

José da Cruz Pinto Junior, r. do Imperador.

José Antonio de Carvalho, r. do Imperador.

Principaes Negociantes.

Andreas Fleschen, r. do Imperador.
 Antonio José da Rocha Silveira.
 Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.
 Bernardino de Araujo Costa Quissamã, r. do Imperador.
 Custodio José da Silva Braga.
 Francisco Ignacio da Silveira, Rhenania.
 Francisco Tavares Bastos, r. do Imperador.
 Freitas Irmão & C.
 Ignacio José da Silva, r. do Imperador.
 Joaquim Martins Corrêa, r. do Imperador.
 Joaquim Gomes da Rocha, r. do Imperador.
 José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.
 João Alves de Brito, Villa Thereza.
 Leon Tridon, r. do Imperador.
 Manoel Candido do Nascimento Brito.
 Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

Collegio de Meninas.

M^{me} Cramer, r. de Joinville.

Collegios de Meninos.

Henrique Kopke, 6, Nassau.
 Felisberto Alexandrino Drumond, r. do Imperador.
 Bernardo José Faletti, Palatinado.

Hoteis.

De Bragança, de José Narciso Coelho, r. do Imperador.
 H. Inglez, de Martim Giraud.
 João Meyer, r. do Imperador.
 Said Ali, Hotel Oriental, r. dos Artistas.
 Viuva Wiebecke, r. de D. Januaria.

Café e bilhares.

Pedro Deschepper, 6 bilhares, r. de D. Januaria.

Fabricas de Cerveja.

José Bernasconi, Villa Thereza.
 Augusto Chedel, r. Theresia.
 Henrique Kremer, Fabrica Imperial, r. dos Artistas.
 Timotheo Durier, r. do Imperador.
 Joaquim Chedel, r. de D. Januaria.
 Pedro Gerhard, Palatinado (em ponto pequeno).

Carros de Aluguel.

Para a Serra.—João Meyer & C.—Baptista & C., r. do Imperador, 17; na corte, Trapiche Mauá.—Jacob Thomas.—Baltar & Land.

Olaria.

Maximiano José Gudehus, Darmstadt.

Açougues.

André Koslowsky.—Custodio Rib^o Catão — Thomaz Tavares Bastos, r. do Imperador.

Padarias.

* João Wendling.—Pedro Caheins.—Henr. Goebel, r. do Imperador.—Mr. Constant, Padaria franceza, r. do Imperador.—Carlos Latsch, r. do Imperador.—Antonio Thomé, r. de D. Januaria.—José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.

Alfaiates.

* Antonio Meiworm.
 Baltner.—Antonio Duarte Pinto.
 * João Hammes.
 * João Kistermann.
 * João Bretz.
 * João Pedro Theisen.
 Jacob Latsch, Rhenania.

Sapateiros.

* Adão Rosenberg.
 * Conrado Crotz.
 Carlos Schroeter.
 Guilherme Weinschutz.
 José da Cunha Fernandes.
 * José Christ & Irmão, r. do Imperador, loja do hotel de Bragança; tem sempre um grande sortimento de calçado nacional e estrangeiro, e encarregão-se de qualquer encomenda tanto para homens como para senhoras.
 João Christ, Rhenania.
 * Philippe Einsfeld, r. Monte Caseros.
 * Philippe Wagner.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho.—Joaq^m de Faria.—Mathias Biel.—Martim José de Souza.—* Pedro Gregorius.—Antonio Schunk Munch.—Adão Rieppel.
 Machinista José Gueit.

Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio.—Domingos Francisco Baptista.—* Pedro Schmitz.—José Gomes Salvador, J^o Fecher, Jacob Baumgaertner, Jacob Bechtluft.

Pintores.

* Felipe Wagner.—Antonio Pister.—* Carlos Dupont.—Albert Berg.

Marceneiros Ebanistas.

* Adolpho Knuth.—* Henrique Brohm.—Conrado Vogt, com armazem de mobílias.—José Zimmermann.—Jacob Nicolai.—* Pedro Nicolai.—* João Nicolai.—Pedro Eppinghaus.—* Pedro Deschepper.

Torneiro.

* Leonardo Knuth.

Escultor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.

* Os nomes precedidos deste signal * indicão os estabelecimentos dos Colonos.

Carpinteiros de Carros.

* Nicoláo Echternach. — * Philippe Faulhaber. — E. Augusto Schoen. — * João Krancher. — * Schroeder. — * Frederico Goetz.

Ferrarias.

* Limpricht. — * Jacob Monken. — José Sarça. — * Frederico Eppelsheimer. — * Christovão Schorch. — * Daniel Theis. — * Philippe Dietz. — * Guilherme Geyer.

Funileiros.

* Carlos Kalkubl, r. do Imperador, 82. — Carlos Lange, r. do Imperador. — Augusto Lendel, r. do Imperador. — * João Becker, r. Aureliana.

Armazens de trastes.

Conrado Vogt, r. da Imperatriz.

Casas de commissões para a Côrte.

* Guilherme Gerhard, r. do Imperador, 7.
* José Webler, r. Bourbon.

Serralheiros.

* Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januaria. — H. Limpricht. — Reicheld.

Ferradores.

M. A. Monteiro. — Manoel da Silva. — Baltar & Land.

Cobridores de Ardozias.

* Henrique Kraemer. — Jacob Bähr. — Carlos Kober. — Kilian Webler.

Relojoeiros.

Eugène Colon. — José Siebler.

Tamanqueiro.

Antonio Gomes de Fontes, Palatinado Inf.

Typographias.

Do Parahyba, r. do Imperador, 51.

Do Mercantil, r. Aureliana, 5.

Brasília, largo do Imperador, 5.

Armarinhos.

Olive Irmão, r. do Imperador, 21.
M^{me} Gossi, dito.

Modista.

Catharina Armand.

Estatuario.

Luigi Baronto.

Selleiro.

João Fermes.

C. E. Schroeder, senior, r. de D. Januaria.

Jardineiro Florista.

João Baptista Binot, Nassau.

Cutileiro.

João Baptista Nicoláo, r. Theresia.

Colchoeiro e Estufador.

Moraes & Primo.

Ourives.

Carlos Rittmeyer. — Frederico Guilherme Cöllen, r. do Imperador. — José Siebler, r. do Imperador.

Barbeiros.

Antonio Duarte Ferreira, r. do Imperador.
José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.
Julio Alexandre Barreira, r. do Imp.^{or}, 18.

Perfumista e Licorista.

José Marcos Gossi, r. do Imperador.

Chapeleiro.

Victor Duriez.

Tanoeiro.

João Lopes, Villa Theresa.

Repartição do Telegrapho. — R. do Imperad.
Estacionario. — José Francisco de Mattos.
Ajudante. — David Carlos da Rocha.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO-PRETO.

2º districto de Petropolis.

Subdelegado.

João Vieira do Nascimento.

Substitutos.

- 1.º Tenente Francisco Caetano do Valle.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Luiz Martins Ramos.
- 5.º Reginaldo Dias Alves.
- 6.º Victorino José de Faria.

Juizes de Paz.

- 1.º Reginaldo Dias Alves.
- 2.º Luiz Martins Ramos.

3.º Tenente Francisco do Valle.

4.º Victorino José de Faria.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Martins Ramos.
- 2.º Antonio Dias Alves.
- 3.º Joaquim José de Sant'Anna.
- 4.º Lauriano Martins Ramos.
- 5.º José Alves Malta.
- 6.º Serve o do 5º interinamente.

Escrivão.

Vago.

Negociantes.

Antonio Tavares Bastos, Estação.

Antonio Martins Ramos, Itaipava.

Antonio Luiz Gomes Campeão, Eng.-Novo.

Viuva Bastos, Alto do Pegado.

Cunha & Irmãos, Itaipava.

Francisco Machado de Avila, Ponte dos Engenheiros.

Francisco da Cunha Telles, Pedro do Rio.

Tenente Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.

José Francez, Estrada-Nova.

João Lopes, Tapera.

Joaquim Antonio dos Passos & Filho, Ventania.

Joaquim Luiz Ribeiro, Pedro do Rio.

Pedro Berini, Barra-Mansa e Jacuba.

Jeronymo, Ponte dos Engenheiros.

Luiz Martins Ramos, Tabuões.

Manoel Gomes da Silva, Estrada-Nova.

Manoel José do Nascimento, morro do Ramos

Torquato da Silva Pimentel, Taquaril.

Hotel.

Meyer & Wismer, na Estação.

Padeiros.

Joaquim Luiz Ribeiro, Pedro do Rio.

Cunha & Irmão, Barra-Mansa.

Berrini, Barra-Mansa.

Casas de alugar cavallos.

Manoel Ferrador, Pedro do Rio.

Meyer & Wismer, Estação. Recebem animaes a trato.

Marceneiro.

Frederico Lanek, Pedro do Rio.

Casas de grosso trato.

Antonio Tavares Bastos, Estação.

Joaquim Luiz Ribeiro, Pedro do Rio.

Fazendeiros.

D. Anna Luiza de Freitas Valente, Pedro do Rio.

Francisco Caetano do Valle, Santo Antonio.

Luiz Martins Ramos, Tabuões.

Lauriano José de Freitas, Tapera.

Reginaldo Dias Alves, Cachoeira.

Herdeiros de Leonardo José do Valle, Divisa.

D. Brigida Maria Fragozo, Bemfica.

Victorino José de Faria, Carvão.

Felicio Fernandes da Cunha, Santo Antonio.

Manoel Homem da Costa Pimentel, Cuyabá.

D. Jacintha Bastos, Alto do Pegado.

Joaquim Antonio dos Passos, Ventania.

Viuva de Simão Baptista Loureiro, Barra-Mansa.

João Baptista Loureiro, Barra-Mansa.

D. Joanna Osório Beltrão, Barra-Mansa.

Estação do Pedro do Rio da Companhia União e Industria.

Administrador.

Manoel Henrique da Silva.

Empregados.

Germano Neves da Silva Campos.

Sergio Augusto de Carvalho.

Joaquim Estanislão d'Ascensão.

João Vieira do Nascimento.

Fieis.

Fortunato Antonio da S.^a Pinto (das cargas).

Antonio Corrêa da Silva (do café).

José Antonio de Carvalho Guimarães (idem).

Bernardino José de Araujo (do sal).

Conductores das Diligencias.

João da Silveira.

Antonio Brandão.

Cocheiros das Diligencias.

João Pedro Thomaz.

Jacob Wagner.

José Francisco de Sá.

Capatazes dos carros.

Manoel Tavares. — João Eloy. — Bello. —

Francisco Raymundo. — Manoel Baptista.

Administrador dos Transportes e Diligencias.

W. Morritz.

Ajudante.

Manoel Moreira de Azevedo.

Ha muitos carroceiros e trabalhadores nos armazens, livres e escravos.



VIII.—MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.

VILLA INSTALLADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1859.

Tem por limites os da Freguezia de Sacra-Familia de Ipuca.

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.* Manoel da Fonseca e Silva, ✱ 6.

Dr. João Francisco de Souza.

Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.

José Freire de Andrade e Silva.

Capitão João Ferreira da Silva.

Ignacio da Silva e Souza.

Alexandre de Moraes Sodré.

Supplentes.

Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

José Alves Pereira.

Francisco Felipe da Silveira.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

José Gonçalves Teixeira Basto.

José Amador de Siqueira.

Secretario.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Procurador.

Francisco Ribeiro Basto.

Fiscal.

Verissimo Antonio de Andrade.

Porteiro.

João de Magalhães Muniz.

Arruador.

José Joaquim Pereira de Souza Dusmenil.

Medico da Camara.

Vago.

Medico Vaccinador.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

Juiz de Direito da Comarca.Dr. João José de Almeida Couto, ✱ 5, ✱ 3,
reside em Cabo-Frio.*Promotor da Comarca.*

José da Motta de Azevedo Corrêa, dito.

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. João Antonio da Costa Bueno.

Supplentes.

1.º João José Ferreira Xavier.

2.º Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.

3.º Manoel da Fonseca e Silva, ✱ 6.

4.º Francisco Sá Pinto de Magalhães, ✱ 6.

5.º Ignacio da Silva e Souza.

6.º José Alves Pereira.

Delegado de Policia.

João José Ferreira Xavier.

Substitutos.

1.º Manoel da Fonseca e Silva, ✱ 6.

2.º Joaquim José Ribeiro.

3.º José Alves Pereira.

4.º José Antonio Ribeiro Basto.

5.º Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

6.º Francisco José Teixeira Basto.

Subdelegado.

Bernardo José Gomes.

Substitutos.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

Os outros, vages.

Juizes de Paz.

1.º João José Ferreira Xavier.

2.º Manoel da Fonseca e Silva, ✱ 6.

3.º Bernardo José Gomes.

4.º Major José Antonio Ribeiro Basto.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Francisco Lopes do Nascimento.

Officiaes de Justiça.

Isoperio José de Araujo.

Luiz Antonio Martins.

Tabelliaes.1.º e *Escrivão de Orphãos. Resíduos e Capellas.*

Sabino Antonio Monteiro do Amaral.

*2.º e **Escrivão do Civil e Crime.***

Bernardino José Fernandes dos Reis.

Contador e Partidor.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Partidor e Distribuidor.

Vago.

Depositario Geral.

Vago.

Collector.

José Leopoldino de Moura.

Agente do Collector.

Diogo José Rodrigues.

Escrivão da Collectoria.

Antonio da Silva Peres Junior.

Inspector Parochial.

João José Ferreira Xavier.

Professores Publicos.

De meninos. — Constância da Silva Jardim.

De meninas. — Vago.

Professores Particulares.De meninos. — Francisco José de Andrade.
Manoel Pereira dos Santos
Mafra.

De meninas. — D. Guilhermina Lopes.

Agente do Correio na Villa.

José Joaquim Pereira Souza Dusmenil.

Agente do Correio em Rio d'Ostras.

Antonio dos Santos Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

1. Anastacio Ribeiro da Silva.
2. João de Magalhães Rodrigues.
3. Francisco de Oliveira Pires.
4. Firmino José Vieira.
5. Vago.
6. José Joaquim dos Santos Mendes.
7. João Francisco de Souza.
8. José Francisco de Carvalho.
9. José Victorino Leite.
10. Vago.
11. Manoel Luiz Pereira Basto.
12. Francisco José do Nascimento.
13. Angelo Muniz de Oliveira.

Vigario Collado.

Reverendo João Ferreira Passos.

Sacristão.

José Lourenço da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.**Provedor.**

José Amador de Siqueira.

Secretario.

José Mauricio de Azevedo.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Lobo Vianna.

Procurador.

Manoel Joaquim José da Cruz.

Irmandade de S. João Baptista.**Juiz.**

Joaquim José Pereira Dias.

Secretario.

Fulgencio Augusto de Barros Ribeiro.

Thesoureiro.

Francisco Ribeiro Basto.

Procurador.

José Domingues Cidade.

Encarregados da Construção da Capella do Rio das Ostras.**Administradores.**

João José Ferreira Xavier.

Manoel da Fonseca e Silva; 6.

Secretario.

José Julio Lopes Gonçalves.

Thesoureiro.

José Thomaz Pinto de Magalhães.

Procuradores.

José Carneiro dos Santos.

José Gonçalves de Amorim.

Joaquim Alves Moreira.

Joaquim Amador de Siqueira.

Ignacio da Silva e Souza.

Firmino José Vieira.

Vice-Consul Portuguez.

José Thomaz Pinto de Magalhães.

Medicos.

Dr. Antonio Lobo Vianna, 6.

Dr. João Francisco de Souza.

João Antonio Nogueira de Souza.

Boticas.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, 6.

Hygino José Machado.

Advogados.

José Henriques Martins d'Oliveira.

José Freire de Andrade e Silva.

Manoel Luiz Gomes.

Solicitador.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Carcereiro.

Luiz Antonio Martins.

Commandante do destacamento.

O sargento João Luiz de Aguiar.

Mestre de Piano, Canto, e varios instrumentos.

José Nunes de Figueiredo.

Constructores.

Antonio Joaquim Flôres, 6.

Joaquim Antonio da Cruz.

Luiz Gomes de Amorim.

Alfaiates.

Antonio José do Couto.

Julio Augusto da Silva Campos.

João Moreira Pinto.

Joaquim Teixeira Machado Bastos.

João Daniel Chaves.

José Domingues Cidade.

José Nunes de Figueiredo.

Marcolino Antonio Leite.

Selleiros.

Bernardo da Silva Porto.

Bernardino Joaquim Xavier de Mello.

Fogueteiros.

Hilario Antonio Pimenta.

José Bento Pacheco.

Sapateiros.

João de Magalhães Muniz, 6.

Francisco Pedro de Carvalho.

Marceneiros.

Manoel de Souza Bittancourt.
José Alves da Silva Portuense.

Ferreiros.

Felicio José de Souza.
Manoel Alves Pacheco.
José Antonio Lavra Filho.

Ferrador.

Luiz Antonio Martins.

Barbeiro.

Francisco José Vaz.

Charuteiro.

José Gonçalves Teixeira Basto.

Pedreiros.

Antonio Martins da Rocha.
Antonio Caetano Pereira.
Manoel Antonio do Couto.

Calafates.

André Alves Pacheco.
Domingos Alves Pacheco.
Manoel Madureira Barbosa.

Olaria.

José Amador de Siqueira.

Bilhar.

Antonio José Lima.

Açougues.

José Manoel de Paiva.
Francisco de Oliveira Pires.

Typographia.

Dr. Antonio Lobo Vianna. Publica semanalmente o *S. Joaneiro*, que se subscreve a 2\$000 por trimestre.

Relojoeiro.

Justiniano Felix de Alvarenga Salles.

Hotel.

José Rodrigues Lopes.

Padarias.

Francisco Felipe da Silveira.
Manoel da Silva Machado.
Christovão Antunes de Castro Guimarães.
Manoel Rodrigues.

Armazens que recebem generos, com prompto embarque para o mercado do Rio de Janeiro.

Basto, ✱ 5, & Filhos.
Joaquim Alves Moreira.
José Mauricio de Azevedo.
José Thomaz Pinto de Magalhães.
José Gonçalves Teixeira Bastos.

Casas de negocio.

Abreu & Irmão (em liquidação).
Alexandre Rodrigues Martins.
Antonio Francisco d'Avila.
Antonio Ignacio da Silva.

Antonio Lopes da Silva.

Antonio Ramos de Oliveira.

Basto, ✱ 5, & Filhos.

Bastos & Real.

Clemente Rodrigues Bragança.

Francisco Duarte Pereira.

Francisco Franco da Rosa.

Francisco Franco da Rosa & C.

Francisco Felipe da Silveira.

João Antonio Cavalleiro.

João Antonio Rodrigues Catharino.

João Baptista Gomes da Costa.

João Gonçalves Magalhães da Silva.

João Vieira d'Almeida Azevedo.

Joaquim Alves Moreira.

Joaquim Alves Moreira & C.

Joaquim Antonio de Carvalho.

Joaquim José da Costa & C.

Joaquim Luiz Real.

José Antunes de Castro Guimarães.

José Caetano de Araujo Silva.

José Carneiro dos Santos.

José da Costa Melgaço.

José Francisco da Silveira.

José Gonçalves Teixeira Basto.

José Gonçalves Teixeira Basto & C.

José Ignacio de Carvalho e Silva.

José Luiz Guimarães.

José Ignacio Luiz e Silva.

Leite & Magalhães.

Luiz Teixeira Basto.

Manoel Antonio Rodrigues Machado.

Manoel Antonio Rodrigues Machado & C.

Manoel Gonçalves Teixeira Basto.

Manoel Gonçalves Teixeira Basto & C.

Manoel José da Fonte & C.

Manoel Thomaz de Souza Lobo.

Manoel Luiz Pereira Basto.

Manoel Nunes da Silva.

Manoel Pinto d'Oliveira.

Manoel José Teixeira Basto & C.

Mathias da Silva Torres.

Ramos & Porto.

Reginaldo Torres Braga.

Fazendeiros.

Albino Carlos de Oliveira.

Alexandre José Pereira Dias.

Alexandre de Moraes Sudré.

Antonio da Costa Borges.

Antonio Domingues Basto.

Antonio José da Silveira.

Antonio de Moraes Sudré.

Antonia Moreira de Souza.

Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.

Antonio Ribeiro Maia.

Aureliano Dias da Costa Cabral.

D. Bernarda Balbina de S. José.

Bernardo José Gomes.

Camillo José Regueira.
 Capitão Constante da Silva Jardim.
 Domingos José da Silva Vianna.
 Eduardo Luiz da Cunha Sudré.
 Firmino José Vieira.
 D. Francisca Rosa da Silva.
 Francisco Amador de Vasconcellos.
 Francisco José Lopes da Silva.
 Francisco José Moreira de Miranda.
 Francisco José Teixeira Bastos.
 Francisco de Moraes Sudré.
 Francisco de Paula Sudré.
 Francisco da Silva Coelho.
 Capitão Fructuoso José Ferreira.
 Herdeiros de Antonio José de Souza.
 Herdeiros de Pedro Laclau.
 Ignacio da Silva e Souza.
 Capitão João Ealmat.
 João Benedicto de Souza.
 João Francisco de Souza.
 João Ferreira Nunes.
 Capitão João Ferreira da Silva.
 João José Ferreira Xavier.
 João Lopes da Silva.
 João Maria Baptista Machado.
 João Vieira Rodrigues.
 Joaquim de Almeida Frade.
 Joaquim Amador de Siqueira.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim José Pereira Dias.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Marques Fontainha Leite.

D. Joaquina da Costa Vasconcellos.
 José Amador de Siqueira.
 José Buriche de Jesus.
 José Carneiro dos Santos.
 José Dias Curvello.
 José Francisco Regueira.
 José Gonçalves Teixeira Basto.
 José Ignacio Luiz e Silva.
 José Julio Lopes Gonçalves.
 José Luiz Corrêa.
 José Luiz da Costa.
 José Maria do Rego.
 José Pereira Dias.
 José da Silva Pereira.
 José Thomaz Pinto de Magalhães.
 Justino José de Muros.
 Luciano Escorcio de Mendonça Muros.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pereira Dias.
 Luiz da Silva Mello.
 Manoel de Barcellos Marinho.
 Manoel da Fonseca Silva, ✠ 6.
 Manoel Gonçalves Lima.
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 5.
 Manoel Luiz Pereira Bastos.
 Manoel de Sampaio Sudré.
 Marcolino Alves Pinheiro.
 D. Marianna da Apresentação.
 D. Sabina Rosa da Conceição.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Visconde da Cachoeira, ✠ 3.

IX. — MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dimas Ferreira Pedrosa.
 José Vieira da Costa.
 José Galdino da Veiga.
 João Caldeira de Alvarenga Barbosa.
 Manoel Fernandes Ennes.
 Mendelino Francisco de Oliveira.
 Galiano Emilio das Neves.

Suplentes.

Julio Jardim da Silva Velloso.
 Manoel da Costa e Souza.
 Eduardo Antonio de Castro.
 José Antonio de Carvalho.
 Antonio Francisco da Silva Bravo.
 José Ribeiro da Fonseca Lamago.
 Luiz Francisco Torres.

Secretario.—Manoel Candido Baptista de Meirelles.

Procurador.—Francisco Antonio de Araujo Barreto.

Fiscal.—Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

Porteiro.—Antonio Pires do Canto.

Arruador.—Carlos de Miranda.

Ajudante.—Clementino José Barreto.

Guardas-Fiscaes.—Isidro Felipe da S.
Francisco Hippolyto Vallory.

Vaccinador e Medico da Camara.—Dr.
João Henrique Braune, ✠ 6.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor.

Dr. Bento Manoel de Almeida Baptista.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Vieira da Costa.
- 2.º Ludgero Verissimo dos Santos.
- 3.º Galiano Emilio das Neves.
- 4.º Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.
- 5.º e 6.º Vagos.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e de Orphãos.

Carlos de Miranda.

Partidor e Distribuidor.

Eduardo Antonio de Castro.

Delegado de policia.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Vieira da Costa.
- 2.º Galiano Emilio das Neves.
- 3.º Dr. João Henrique Braune, ✱ 6.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Substitutos.

- 1.º Dr. João Henrique Braune, ✱ 6.
- 2.º José Galdino da Veiga.
- 3.º Vago.
- 4.º Eduardo Antonio de Castro.
- 5.º Manoel da Costa e Souza.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Joaquim Vieira da Costa.
Luiz Francisco Torres.
José dos Santos Pinheiro.
Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Tabelliães.

Acacio Buarque de Gusmão, 1º tabellião e
escrivão de Resíduos e Orphãos.
João Caldeira de Alvarenga Barbosa, 2º ta-
bellião e escrivão de Orphãos. (Por doen-
te serve interinamente João José Zamith.)

officiaes de Justiça.

Isidoro Felipe da Silva.
Prospero José Francisco.

carcereiro.

Vago.

commandante do Destacamento.

O sargento Arnaldo Luiz Zigno.

vigario collado.

Jacob Joy.

Coadjutor.

Vago.

Escrivão.

Mendelino Francisco de Oliveira.

Sacristão da Matriz.

Francisco Xavier Rodrigues Lima.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Capitão Carlos Vieira da Costa.

Secretario. — Bento Mendes da Silva.

Thesoureiro. — Joaquim Vieira da Costa.

Procurador. — Julio Jardim da Silva Vel-
lasco.

Mesarios. — Christovão Vieira de Freitas.

Galiano Emilio das Neves.

Francisco José Caldeira da Silva.

Ludgero Verissimo dos Santos.

João José Viviani.

José Rodrigues da Costa Bravo.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa.

Albino Barbosa.

Estevão José Afonso.

Joaquim Antonio Teixeira.

Manoel Antonio Neves.

Antonio Getulio Monteiro de Mendonça.

*Commissão encarregada das obras da
Matriz.*

Barão de Nova-Friburgo, ✱ 2, ✱ 2.

Vigario Jacob Joy.

Christovão Vieira de Freitas.

cura protestante.

Frederico Sauerbronn.

collector das rendas geraes e provinciaes.

Carlos Vieira da Costa.

Agente. — Joaquim Vieira da Costa.

Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha
Lousada.

Ajudante. — Vicente José da Costa Souza.

Agente do correio.

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Ajudante. — Julio Vellasco.

Professores publicos de primeiras letras.

Christovão Vieira de Freitas.

D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

collegio freese.

Directores.

Freitas & Neves. — Veja-se no corpo do Al-
manak, artigo Collegio de Meuninos, uma
noticia circumstanciada.

**COLLEGIO DE S. VICENTE DE PAULO,
NO LUGAR DENOMINADO—CHATEAU.**

Director. — Barão de Tautphoeus.

Professor de Piano.

Carlos Corty.

Delegado do consul Francez.

Augusto Maulaz.

Delegado do consul Portuguez.

Manoel Antonio Neves.

Delegado das Terras.

Jacob Joy.

Procuradores.

Domingos Baptista Bittencourt.
Francisco Antonio de Araujo Barreto.
José Rodrigues da Costa Bravo.
Mendelino Francisco de Oliveira.
Manoel José de Carvalho.

Médico.

Dr. João Henrique Braune, R. 6.

Boticário.

Luiz Francisco Torres.

Negociantes.

Adrião Accácio Pereira de Figueiredo.
Antonio Pedro da Silveira.
Antonio Gonçalves Napoleão.
Barbosa & Souza.
Bento Mendes da Silva.
Bernardo José de Sampaio.
Claudio Charles.
Diogo Lopes Pinto.
Domingos Francisco de Araujo.
Eugenio Luiz Fabre & C.
Feliciano Ignacio de Souza.
João Augusto dos Santos.
Joaquim Antonio Teixeira & C.
Joaquim Pereira Lemos.
José de Souza Velloso.
Julio Bom.
Justiniano Ferreira Pinto.
Lourenço Antonio de Mattos.
Luiz Martins Pinheiro & C.
Manoel Antonio Neves.
Manoel Fernandes Ennes.
Manoel Pinto de Carvalho & C.
Pedro Schoth.
Vicente Fernandes Ennes.

Hospedarias na Serra.

Caetano José Penna.
Manoel Ramos Pedrosa.
José Clair.
José Vieira.
Magdalena Schoth.
Manoel Cornelio dos Santos.
Pedro Schoth.

Hospedarias na Villa.

Francisco José de Magalhães.
Guilherme Mario Salusse.
Gustavo Leuenroth.
Madame Clair.

Padeiros.

Antonio Francisco de Carvalho.
Feliciano Ignacio de Souza.
Guilherme Mario Salusse.

Açougues.

Constantino José de Miranda.
Joaquim da Cunha Teixeira Pinto.
Guilherme Salusse.

Ferreiros.

Francisco Hubener.
José Antonio Neves.
Frederico Schmidt & C.
Gregorio Vellasco.

Alfaiates.

Estevão José Affonso.
José Slavik.
José Luiz Pereira.

Selleiro.

Gregorio Vellasco.

Sapateiros.

Daniel Vigan.
Gregorio Vellasco.
Romão & Coelho.

Marceneiros.

Augusto Guilherme da Costa Bravo.
Leonar Tengly.
João Mellon.

Funileiro.

Maria Clair.

Barbeiros.

João Maria de Menezes & C.
José Joaquim de Carvalho.

Cultura de Batatas.

Alexandre Termin.
Antonio Francisco de Bragança.
Antonio José de Siqueira.
Carlos Francisco de Bragança.
Domingos Gomes de Siqueira.
Francisco Jacintho da Silva.
Jacintho Garcia de Queiroz.
João Luiz de Siqueira Queiroz.
João de Souza Guimarães (herdeiros).
José Coelho.
José Firmo de Siqueira.
Manoel Francisco do Canto.
Manoel José de Siqueira.
Manoel José de Souza Pereira.
Manoel José de Souza Pereira Junior.
Thomaz da Rosa Teixeira.
Viuva D. Maria Francisca de Castro.

Fazendeiros.

Antonio Dutra da Costa, café (herdeiros).
Augusto Olivier, café.
Barão de Nova-Friburgo, R. 2, R. 2.
Boaventura Ferreira Maciel, fazenda de criação (herdeiros).
Casimiro Caire, tem engenho de pilões e café.
Viuva Claudio Marchão, café e dito.
Constancio Bercot.
Dimas Ferreira Pedrosa, fazenda de criar.
E. J. Vidallet, café e engenho de pilões.
Francisco Machado de Oliveira.
Henrique Emmerick.
Herdeiros de Joaquim Antonio Torres.
Herdeiros de Soares de Alvarenga, café.

Jacob Heringuer.
Jeronymo Dutra.
João José Corrêa Dias (herdeiros).
José Clair.
Ten.-Cor. J.^o Manoel da S.^a, faz. da Conceição.
José Maria Dutra.
J. de Raure, café.
José Verissimo da Silva, café.

Marcello Misrez, café.
D. Maria Thereza da Silva, café.
D. Marianna Froçard.
Mariano José Carlos de Toledo, café.
Pedro Berbet.
Pedro Eckert.
Pedro Jacoud, café.
Vicente Jacoud, café.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRÃO.

Subdelegado.

Joaquim José da Silva Lisboa.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

Vagos.

Escrivão do Subdelegado.

Antonio Leodat.

Vigario.

Padre João José Viviani.

Negociantes.

Antonio Teixeira Bastos.

Elias José Caetano.

Alfaiates.

Antonio Joaquim Pereira.

João Thomaz do Couto.

Paulo de Souza Monteiro.

Fazendeiros.

Adolpho Seguiet, café.

Antonio Corrêa Dias, café.

Antonio Francisco de Azevedo, café.

Antonio José de Souza, café.

Antonio da Rosa Franco, café.

Antonio Tarden, café.

Celestino Bersot.

Elias José Caetano, café.

Fernando Emirique.

Francisco José Soares de Castro, café.

Guilherme Hermendoff, café e tem pilões.
Henrique Schoth, café.
Herdeiros de Antonio José de Souza, café.
Herdeiros de Miguel Antunes de Moraes, café.
Jacques Folly.
João Dutra da Silveira, cultiva café, tem engenho de pilões e terreiro de pedra.
João Gomes Guerra de Aguiar, 3.
João Hertal, café e tem engenho de pilões.
João José Malta, café.
João Leubak.
João Schwenk.
Joaquim José da Silva Lisboa.
Jorge Leubak, café.
José de Castro e Souza, café.
José Knupp.
José Christino Knupp.
José Clara.
José Monerat, café e tem engenho de pilões e de canna.
Luiz Magnin.
Manoel Ferreira da Rocha, café.
Manoel Muniz do Couto, café.
D. Maria Pascoa Cordeiro, café e tem engenho de pilões.
P. E. Poubel, café.
Thomaz Alves.
Viuva de João de Azevedo Tavares, café.
Viuva Lamblet.
Viuva Oberländer, café.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER.

Subdelegado.

Manoel Maximiano da Silveira.

Substitutos.

- 1.º Manoel José Pereira Torres.
- 2.º Joaquim Maximiano da Silveira.
- 3.º Francisco Pereira Torres.
- 4.º João de Souza Vieira.
- 5.º Agostinho Luiz da Silveira.
- 6.º João Amancio de Souza Jordão.

Juizes de paz.

- 1.º José de Souza Teixeira.
- 2.º José Francisco de Oliveira.

- 3.º Capitão Francisco José Soares.
- 4.º Francisco Luiz Pereira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sublegacia.

Quintiliano José de Mattos.

vigario.

Alexandre Pires de Carvalho.

Agente do correio.

José Warol.

Ajudante.

Manoel Silvestre Warol.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Médicos.

Dr. João Luiz Nufer.
Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.

Boticários.

Antonio Moreira Lobo.
Jacintho Corrêa Bittancourt.

Hospedaria.

Fontoura & Silveira.

Padaria.

Manoel Padeiro.

Alfaiates.

José da Silva Pinheiro.
Gaspar Pereira Lima.
Francisco Pereira Bastos.

Ferreiros.

Antonio José Soares.
Domingos Francisco Soares.
Celestino Gonçalves da Silva.

Negociantes.

Antonio de Azevedo Cabral & C.
Antonio Joaquim Gonçalves.
Celestino Gonçalves da Silva.
Charles & Filho.
Domingos Dias Cosme.
Elias Monteiro da Fonseca.
Fontoura & Silveira.
Fonseca & Soares Junior.
José Velho.
José Francisco de Amorim.
Moysés José Pereira.
João Pedro.
Joaquim Manoel Lopes.
João Mendes Ferreira.
José Pinto Botelho de Caria.
João Manoel Pires Guimarães.
João Agostinho de Souza Ferreira.
Luiz de Oliveira Lima.
Lourenço Antonio de Mattos.
Manoel Martins Diniz França.
Manoel da Silva Pedreiro.
Pedro Roque da Silva.

Fazendeiros que têm terreiro de pedra e engenho de pilões.

Francisco Alves Ribeiro.
Francisco Luiz Pereira.
José Pedro Alves.
José Francisco de Oliveira.
João Taylor.

Fazendeiros que têm engenho de pilões.

D. Catharina Ubelhart Brügger.
D. Eugenia Maria da Silveira.
Francisco Gonçalves de Souza.
Francisco José Soares.
João Amancio de Souza Jordão.
João de Souza Furtado Junior.
José Joaquim Rodrigues.
Jeronymo de Souza Vieira.

Joaquim da Silva Machado.

José Antonio de Carvalho.

José Luiz Pereira Grugel.

José Warol.

Verissimo José Rabello.

D. Victoria Maria do Amor Divino.

Engenhos de canna.

D. Eugenia Maria da Silveira.
Candido José Pereira Torres.
Claudio Charles.
Francisco Alves Ribeiro.
Francisco José Soares.
Francisco Pereira Torres.
Ignacio Francisco Davel.
Jeronymo de Souza Vieira.
José Pedro Alves.
João Amancio de Souza Jordão.
João Agostinho de Souza Ferreira.
Joaquim da Silva Machado.
Manoel Pereira Leal.
Silvestre José de Carvalho.
Torres & Irmão.
D. Victoria Maria do Amor Divino.

Engenhos de serra.

D. Catharina Ubelhart Brügger.
Joaquim da Silva Machado.
João Amancio de Souza Jordão.
José Antonio de Carvalho.
José Joaquim Rodrigues.
José Francisco de Oliveira.
José Pedro Alves.
José Warol.

Fazendeiros que ainda não têm engenho.

Alferes Antonio Muniz de Andrade.
Antonio Pereira Torres & Irmão.
Antonio Charles.
Agostinho Luiz da Silveira.
Antonio Ignacio Leingruber.
Antonio José da Silva.
Francisco Gomes Moreira.
Jacintho Corrêa Bittancourt.
Capitão Manoel Silvestre da Silveira.
Candido José Pereira Torres.
Claudio Francisco Charles.
Diamantino José Pereira Torres.
Duval & Irmão.
Tenente Francisco Luiz Ribeiro.
Ignacio Francisco d'Avila.
Ignacio Rodrigues Lopes.
Innocencio de Souza Vieira.
João Baptista Xavier Warol.
João José Deroche.
João José Pereira Torres.
José d'Aquino Pinheiro.
José Joaquim Pereira Torres.
José Luciano Amarante.
João Antonio Deroche.

João Machado dos Santos.
João de Souza Vieira.
José Antonio da Silva.
José Joaquim de Sant'Anna.
José Joaquim dos Santos.
José Luciano Coelho de Magalhães.
José de Oliveira Bastos.
José de Souza Teixeira.
José Rodrigues de Almeida.
Lourenço Antonio de Mattos.
Manoel Pinto Cardoso.

Manoel José Leal.
D. Maria Guedes.
D. Maria Margarida Ferreira Pinto.
Manoel Maximiano da Silveira.
Manoel Pio Machado.
Manoel de Souza Jordão.
Manoel da Rosa Pereira.
D. Maria Luiza da Conceição.
Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
Viuva & Herdeiros de Joaquim Ferreira Pinto.

X.—MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).

Camara municipal.

Veredores.

Presidente. Antonio José Ferreira da Silva.
Tenente-Coronel Manoel José da Costa.
Francisco José da Fonseca.
João Antonio da Silva Pimentel.
Felizardo Machado de Oliveira.
Major José Joaquim Penetra.
Francisco Domingues da Costa.

Supplentes.

José Pereira dos Santos, ⚔ 5.
Carlos da Silva Pinto.
Capitão Antonio Gonçalves Lima, ⚔ 3.
Francisco Severiano de Macedo.
Antonio Ferreira da Costa Guedes.
João Duarte dos Santos.
José Antonio Ribeiro de Souza.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Procurador.

Quirino Francisco Dias.

Fiscal.

José Paulo da Silva Muniz.

Porteiro.

Justino José da Silva Muniz.

Ajudante.

Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Medico vaccinador e de partido.

Manoel Antonio da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, ⚔ 5.

Promotor publico.

Vago.

Juiz municipal e Orphãos.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Substitutos.

José Pereira dos Santos, ⚔ 5.
Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.
Francisco Domingues da Costa.
Capitão Francisco Duarte dos Santos.
Capitão Joaquim José de Souza.
Tenente-Coronel José da Silveira Henriques Dutra.

Curador geral dos Orphãos.

Vago.

Promotor de Capellas.

Vago.

Contador, Distribuidor e Partidores.

Manoel Joaquim Canuto.
Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Delegado de policia.

José Pereira dos Santos, ⚔ 5.

Supplentes.

Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.
Francisco Domingues da Costa.
Capitão Francisco Duarte dos Santos.
Capitão Joaquim José de Souza.
Tenente-Coronel José da Silveira Henriques Dutra, ⚔ 6.
Manoel Joaquim do Couto.

Tabelliães e escrivães de orphãos, civil, crime e residuos, interinos.

1º José da Costa Vaz.

2º Carlos da Silva Pinto.

Escrivão do Jury.

Vago.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.**Advogado.**

Antonio José Ferreira da Silva.

Solicitadores.

José Antonio Ribeiro de Souza.
João Antonio da Silva Pimentel.
Francisco José da Fonseca.

Carcereiro.

Vago.

Officiaes de justiça.

Mathias da Silva Mello Guimarães.
Antonio Joaquim Gomes.
Miguel Corrêa Guimarães.

Collector.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Escrivão.

Francisco Severiano de Macedo.

Subdelegado.

Capitão Luiz Mariano Rodrigues.

Suplentes.

1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6°. Vagos.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Juizes de Paz.**1° Districto.**

Capitão João da Silveira Dutra.
Capitão Francisco Duarte dos Santos.
Joaquim Luiz Barbosa.
Antonio José Ferreira.

Suplentes.

Capitão Antonio Joaquim Torres Braga,
† 3.
Capitão João Nepomuceno Vieira.
Miguel José de Abreu Rangel.
Tenente João Damasceno de Figueiredo Teixeira.

Escrivão.

Augusto Marques Ribeiro.

2° Districto.

Coronel José Pereira dos Santos, † 5.
Capitão José de Amorim Machado.
Tenente-Coronel Francisco dos Santos Pinto
Bandeira.

José Custodio Pereira de Souza.

Suplentes.

José Mariano Pereira.
Francisco Domingues da Costa.
Manoel Mariano Pereira.
Vago.

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3° Districto.

Antonio José Ferreira da Silva.
Francisco José da Fonseca.

Capitão Manoel de Oliveira Castro Vianna.
Dr. João Gonçalves Coelho.

Suplentes.

Capitão Joaquim José de Souza.
Capitão Leandro Antonio Ferreira Nunes.
José Antonio Ribeiro de Souza.
Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Agente do Correio.

Antonio da Costa Guedes.

Instrução Primaria.**Inspector Parochial.**

João Francisco da Silva Couto.

Professores.

De meninos, Dominges José de Souza.
De meninas, Thereza Maria de Jesus.

Sociedade Musical.**Director.**

João Antonio da Silva Pimentel.

Socios effectivos.

Antonio da Silva Pimentel.
João Ferreira Lima.
José Rodrigues da Paixão.
Justino José da Silva Muniz.
Miguel Maria da Cunha.
João Corrêa da Silva Martins.
Candido José Rodrigues da Paixão.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
José Antonio da Silva Pimentel.
Alexandre Antonio da Silva Pimentel.
Francisco Antonio da Silva Pimentel.
José Candido de Souza.
José Paulo da Silva Muniz.
Emygdio José Xavier.
Manoel Antonio dos Santos Passos.

Alumnos.

Boaventura de Souza Nascimento.
Ludovico Antonio de Oliveira.
Emygdio José dos Santos.
Pedro José Muniz da Silva.
Antonio Fernandes Lopes.
Olympio José Rodrigues da Paixão.

Medicos.

Dr. João Gonçalves Coelho.
Dr. Luiz Januario da Silva.
Manoel Antonio da Silva.
Dr. Custodio Cutrim da Silva.

Boticas.

Justiniano José de Azeredo.
Antonio Augusto de Abreu Rangel.
José Carlos da Fonseca Ramos.

Vigario Collado.

P^o Raphael Teix^a de Azevedo Machado.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

Fabriqueiro.

Vago.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Tenente-Coronel Manoel José da Costa.

Escrivão.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Thesoureiro.

Florencio Alves de Souza.

Procurador.

Jacintho José Gonçalves.

Andadores.

João Ferreira Lima.

Vago.

Irmãos Mesarios.

Antonio José Ferreira da Silva.

Antonio Joaquim de Torres Braga, † 3.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, † 3.

Antonio Fernandes Machado.

Caetano Gomes de Carvalho.

Francisco Domingues da Costa.

Justino José Muniz da Silva.

José Carlos Pereira da Rosa.

José Mariano de Oliveira.

Miguel José dos Santos.

Pedro José Celestino.

Vicente Ferreira da Rosa.

Irmandade de Nossa Senhora de Nazareth.

Juiz.

Tenente João Damasceno Figueiredo Teixeira.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Thesoureiro.

Quirino Francisco Dias.

Procurador.

Luiz Corrêa Sarafana.

Andadores.

Justino José Muniz da Silva.

Joaquim José Silverio.

Irmãos Mesarios.

Jeronymo Francisco Pereira.

Antonio José Ferreira da Silva.

Francisco José da Fonseca.

Manoel Gomes da Cunha e Silva.

José da Costa Vaz.

Florencio Alves de Souza.

Joaquim José Martins Velho.

Manoel José Penetra.

Manoel Francisco Ribeiro.

José Paulo da Silva Muniz.

João Francisco da Silva Couto.

Jacintho José Gonçalves.

Juiza.

D. Rita Joaquina da Annuniação, consorte de Manoel da Silva Leal.

Mordomas.

D. Anna Maria do Livramento Coelho, consorte do Dr. João Gonçalves Coelho.

D. Anna Cardoso Linhares, consorte de Manoel Cardoso Linhares.

D. Felicissima, consorte de Justiniano Simas.

D. Delfina Candida da Silva Ferreira, consorte de Antonio José Ferreira da Silva.

D. Maria Antonia da Fonseca, consorte de Francisco José da Fonseca.

D. Dorothea Rosa da Conceição.

D. Epiphania, consorte de Marcello de Oliveira Castro.

D. Joaquina Rosa de Oliveira Azeredo, consorte de Balbino José de Azeredo.

D. Joaquina Domingues da Costa, consorte de Manoel Corrêa da Costa.

D. Maria Luca das Dôres, filha de Quirino Francisco Dias.

D. Vicencia Maria.

D. Anna Placida.

Irmandade de Nossa Sra. das Dôres.

Juiz.

Francisco José Teixeira.

Protector perpetuo.

Jacintho José Gonçalves.

Escrivão.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Thesoureiro.

Antonio Ferreira Lima Fogaça.

Procurador.

José Custodio Pereira.

Andadores.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

João Corrêa da Silva Martins.

Irmãos Mesarios.

Antonio José Ferreira da Silva.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Luiz Corrêa Sarafana.

Francisco José da Fonseca.

José Paulo da Silva Muniz.

José da Costa Vaz.

José Mariano Pereira.

João Machado da Cunha.

Joaquim José de Souza.

Manoel Martins da Silva.

Quirino Francisco Dias.

Vicente da Silva Alves.

Juiza.

D. Luiza Alves Fontes, consorte de Antonio Francisco da Costa.

Mordomas.

D. Anna, consorte de Thomaz Moreira da Silva.

D. Anna Carolina de Souza.

D. Anna Placida de Jesus.

D. Anna Maria da Encarnação, consorte de João Pedro Gomes.

D. Custodia Maria dos Santos.

D. Clara Maria de Jesus.

D. Dorothea Rosa da Conceição.

D. Jesuina Rosa do Nascimento.

D. Luiza Rosa dos Santos, consorte de Miguel José dos Santos.

D. Margarida de Jesus.

D. Margarida Jacintha Gonçalves.

D. Mathildes de Mello.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens, Seccos e Molhados.

Alexandrino Gomes de Oliveira.

André Gonçalves Marques.

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Lopes Ferreira.

Antonio Francisco de Carvalho.

Antonio José Ferreira de Almeida.

Antonio Manoel José da Silva.

Antonio Manoel dos Santos.

Bernardo Antonio Rodrigues Salomond.

Bernardo José Pinto.

Candido José de Souza.

Candido Maximo de Almeida Brandão.

Claudio José da Trindade.

Ezequiel José da Costa.

Felippe Nery Quintanilha.

Felix Alves Rangel.

Firmino Antonio de Oliveira.

Florencio Alves de Souza.

Francisco José da Costa Machado.

Francisco José de Oliveira Vianna.

Francisco Manoel do Nascimento.

Francisco Pedro Pacheco.

Francisco Luiz de Andrade Lima.

Francisco Nunes dos Santos.

Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

Ignacio José Lourenço.

Ignacio Manoel de Castilhos.

João Francisco de Carvalho.

João Guilherme Gabriel.

João Gonçalves Ribeiro.

Joaquim José de Souza.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Joaquina Luiza de Nazareth.

José de Almeida Santos.

José Alves de Souza Sobrinho.

José Antonio Ribeiro de Souza.

José Bento Alves.

José Carlos Pereira da Rosa.

José Coelho de Santa Anna.

José Joaquim de Santa Anna.

José Mariano de Oliveira.

José Mariano Rodrigues.

José Vieira dos Santos.

Justiniano da Cunha.

Leonardo José Coelho.

Manoel Corrêa da Costa Neco.

Manoel Ferreira da Silva & C.

Manoel Freire de Andrade.

Manoel Francisco de Mello.

Manoel José do Nascimento.

Manoel de Souza Couto.

Marcolino José Pereira.

Mariano José Coutinho.

Maria Catharina.

Miguel Antonio Quintanilha.

Olegario José Nunes Martins.

Silverio da Silva Carvalho.

Simplicio Luiz Lopes.

José Rodrigues de Figueiredo.

José Silverio Martins.

Julio Candido de Torres Braga.

Manoel Bernardes do Espirito Santo.

Manoel Martins da Silva.

Marcello Corrêa da Rosa.

Miguel José dos Santos Vermil.

Pedro José Celestino.

Quirino Francisco Dias.

Thomaz Nabuco de Oliveira Gago.

Vicente Lopes de Oliveira.

Wenceslão José da Silva.

Alfaiates.

Adeodato José Soares.

Basilio José de Moraes.

Felicissimo José Victorino de Oliveira.

Caetano Gomes de Carvalho.

José Joaquim Alves.

João Rodrigues da Costa Bravo.

sapateiros.

Antonio Nunes Martins.

Francisco de Paula Grugel.

Francisco José de Farias.

José de Paula Grugel.

selleiros e correeiros.

Candido José de Souza.

Jeremias da Silva Martins.

fogueteiros.

José Joaquim Alves.

Justino José Muniz da Silva.

pintores e douradores.

Candido José de Souza.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Miguel Maria da Cunha.

Marceneiros.

Cesar Gomes da Cunha e Silva.
Francisco Fernandes Lopes.
José Antonio da Silva Pimentel.
Emygdio José Xavier
João Ferreira Lima.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
João Corrêa da Silva Martins.

Loja de Armação.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Empalhadores.

Antonio Fernandes Lopes.
Benavento Souza do Nascimento.
João Corrêa da Silva Martins.
Antonio da Silva Pimentel.
Cesar Gomes da Cunha e Silva.
Emygdio José Xavier.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Hotel.

João Rodrigues da Costa Bravo.

Fabrica de charutos.

Florencio Alves de Souza & C.

Padarias.

Firmino Antonio de Oliveira.
José de Brito Souza Junior.
Manoel Corrêa da Costa Neco.
Thomaz Moreira da Silva.

Ferreiros e serralheiros.

Antonio José Vianna.
João Celestino Cardia.
Virginio José dos Santos.
Laudegario Francisco Rocha.

Carpinteiros.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
Joaquim José Silverio.
Antonio da Costa Simas.
Gonçalo José de Amorim.
João Gonçalves Rodrigues.
José Mariano Pereira.

Pedreiros.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
Thomaz Moreira da Silva.
Vicente da Silva Lemos.
Manoel Caetano Vieira dos Santos.
Felicissimo José Marins.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.
Francisco Zacharias de Alvarenga.
Francisco Domingues da Costa.
D. Maria, viuva de Francisco Duarte Silva.
D. Maria, viuva de Manoel Joaquim de Castilhos.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adeodato José Ferreira.
Adeodato José Gonçalves Rico.

Adeodato José Gonçalves Rico Sobrinho.

Adeodato José Soares.

Albino Antonio Rodrigues.

Albino José Ferreira.

Albino José dos Santos.

Alexandre José da Silva.

Alexandre José da Silva Junior.

Alexandre José Fogaça.

Amado José Continho.

Anacleto Elias da Encarnação.

Anacleto Ferreira Gomes.

Anastacio José dos Santos.

Angelo José dos Santos.

Antonio Augusto Rangel.

Antonio Barbosa de Andrade.

Antonio Barbosa dos Santos.

Antonio Bernardes de Assis.

Antonio Bernardes de Lorena.

Antonio da Costa Reis.

Antonio da Costa e Silva.

Antonio da Costa Simas.

Antonio Fernandes de Abreu.

Antonio Fernandes Machado.

Antonio Ferreira.

Antonio Ferr" de Albuquerque Torres.

Antonio Ferreira Braga.

Antonio Ferreira Lima Fogaça.

Antonio Francisco de Carvalho.

Antonio Francisco Novaes.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Francisco Rodrigues.

Antonio Gonçalves Bastos.

Antonio Gonçalves Lima Netto.

Antonio Gonçalves dos Santos.

Antonio Gonçalves de Figueiredo.

Antonio Gonçalves Lima Sobrinho.

Antonio Joaquim Canuto.

Antonio Joaquim de Moraes.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Antonio Joaquim Pinheiro.

Antonio Joaquim dos Reis.

Antonio Joaquim de Torres Braga, ✱ 3.

Antonio José de Brito.

Antonio José da Costa.

Antonio José Ferreira de Almeida.

Antonio José Ferreira Vallongo.

Antonio José Gomes da Silva.

Antonio José de Marins.

Antonio José da Silva Pacheco.

Antonio José de Oliveira.

Antonio José da Paixão.

Antonio José Penetra.

Antonio José Rodrigues.

Antonio José dos Santos.

Antonio José da Silva Cardoso.

Antonio José da Silva Pimenta.

Antonio José da Silva Pai.

Antonio José da Silva Filho.

Antonio José da Silva Siqueira.	D. Bernardina Maria dos Santos.
Antonio Luiz Barbosa.	Bernardino Antonio de Brito.
Antonio Luiz Barbosa da Costa.	Bernardino Antonio Torres.
Antonio Luiz da Costa.	Bernardino Antunes de Mattos.
Antonio Luiz Ferreira.	Bernardino Coelho de Saldanha.
Antonio Luiz da Silva.	Bernardino Ferreira de Mello.
Antonio Machado da Cunha.	Bernardino de Souza Barreto.
Antonio Manoel da Cunha.	Bernardo Antonio Rodrigues Salamond.
Antonio Manoel de Gouvêa.	Bernardo José de Assis.
Antonio Manoel José da Silva.	Bernardo José Fernandes.
Antonio Manoel Pereira.	Bernardo José de Lorena.
Antonio Manoel Procopio.	Bernardo José de Sá.
Antonio Manoel dos Santos.	Bernardo José da Silva.
Antonio Manoel da Silva.	Bernardo José de Souza.
Antonio Martins d'Oliveira.	Boaventura José dos Reis Alves.
Antonio Martins Pinheiro.	Boaventura José de Siqueira.
Antonio Mendes dos Santos.	Boaventura José de Souza.
Antonio Monteiro Guimarães.	Caetano Gomes de Carvalho.
Antonio Muniz Barreto.	Camillo Antonio da Costa.
Antonio Nunes Martins.	Camillo José de Marins.
Antonio Nunes de Oliveira.	Camillo José dos Santos.
Antonio de Oliveira Souza.	Candido José de Souza.
Antonio Paes Sardinha.	Candido Luiz da Costa.
Antonio Pereira da Cruz.	Candido Luiz Ferreira Nunes.
Antonio Possesso da Silva.	Candido Luiz Manoel.
Antonio Ramos de Oliveira.	Candido Maximiano de Souza Brandão.
Antonio Rangel Pereira.	Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
Antonio Raymundo d'Oliveira.	Carlos José de Figueiredo.
Antonio Ribeiro de Almeida.	Carlos da Silva Pinto.
Antonio Rodrigues da Costa.	Casimiro José de Araujo.
Antonio de Souza Braga.	Cesario M ^{el} de Azeredo Coutinho Sobrinho.
Antonio de Souza Marmello.	Crispim Antonio José Ferreira.
Antonio da Silva Couto.	Claudino Cardoso da Silva.
Antonio Teixeira Pinto.	Claudio José de Marins.
Antonio Viegas do Espirito Santo.	Claudio José da Trindade.
Antonio Vidal Rodrigues.	Clemente Vieira dos Santos.
Antonio Vieira Coutinho.	Concordio José de Oliveira.
Antonio Vieira Fernandes.	Constancio Antonio da Silva.
Antonio Vieira de Oliveira.	Constantino José dos Santos.
Antonio Vieira da Silva.	Constantino José da Silva.
Augusto Marques Ribeiro.	Custodio José de Araujo.
Aureliano José de Almeida.	Custodio José de Carvalho.
Aureliano José de Castilho.	Custodio José de Castro.
Aureliano José de Marins.	Custodio José Cutrim da Silva.
Aureliano José dos Santos.	Custodio José de Marins.
Balbino Joaquim da Silva.	Custodio José de Oliveira.
Balbino José de Azeredo.	Custodio José dos Santos.
D. Barbara, viuva de Antonio Joaq ^m d'Oliv. ^{ra}	Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ✱ 4.
Basilio José Gomes.	Diogo Gonçalves Lima.
Basilio José de Marins.	Dionysio Antonio de Faria.
Basilio Antonio de Ceia.	Domiciano Gomes Coutinho.
Basilio Cutrim Antunes de Carvalho.	Domingos Alves de Mello.
Belchior Honório de Oliveira Gago.	Domingos Antonio de Araujo Quintanilha.
Belchior Simões Curvello.	Domingos Antonio da Paixão.
Belarmino Ricardo de Siqueira.	Domingos Antonio Quintanilha.
Bento Alves de Souza Sobrinho.	Domingos Antonio de Souza.
Bento Ayres da Costa.	Domingos João Carneiro.
Bento José Vieira.	Domingos José Vieira.

Domingos Silverio de Marins.
 Domingos Vieira Coutinho.
 D. Dorothea Maria da Conceição.
 D. Emerenciana Bernarda de S. José.
 Eleuterio José de Souza.
 Emygdio José de Araujo.
 Ephigenio José dos Santos.
 Ephigenio Lobo Rangel.
 Estevão Gomes da Silva.
 Eugenio Alves de Souza.
 Eugenio Ferreira da Silva.
 Eugenio Gomes da Rocha.
 Eugenio Gomes Rangel.
 Eugenio Manoel dos Santos.
 Ezequiel José dos Santos.
 Fabricio Furtado de Mendonça.
 Faustino Antonio de Araujo.
 Faustino Ferreira de Mello.
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
 Felicissimo José Ferreira.
 Felicissimo José Gomes.
 Felicissimo José de Marins.
 Felicissimo José dos Santos.
 Felicissimo José de Sant'Anna.
 Felicissimo José da Silva.
 Felicissimo José Victorino.
 Felicissimo José Vieira.
 Felipe Nery Quintanilha.
 Felix Alves Rangel.
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Felizardo Rodrigues da Silva.
 Fernando José Paulo de Oliveira.
 Fidelis Antonio dos Santos Freitas.
 Fidelis Francisco das Chagas.
 Fidelis José Martins.
 Firmino Antonio de Araujo Souza.
 Firmino José de Oliveira.
 Floriano Freire Barbosa.
 Floriano José de Oliveira.
 Fortunato José da Silva.
 Fulgencio de Paula Nunes.
 Francisco Alves da Costa.
 Francisco Alves Gomes.
 Francisco Alves de Macedo.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Antonio de Assis.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco Antonio da Cunha.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio da Paixão e Oliveira.
 Francisco Antunes d'Oliveira.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Antunes de Souza.
 Francisco Claudio do Espirito Santo.

Francisco Domingues da Costa.
 Francisco Duarte dos Santos.
 Francisco Ferreira Nunes Machado.
 Francisco Ferreira de Oliveira.
 Francisco Ferreira dos Santos.
 Francisco Ferreira da Veiga.
 Francisco Ferreira Galdino.
 Francisco Freire de Mendonça.
 Francisco José da Costa Machado.
 Francisco José da Costa.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Nazareth.
 Francisco José Nunes Fagundes.
 Francisco José d'Oliveira.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Francisco José de Paula Fonseca.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Teixeira.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Marcolino.
 Francisco Martins Gomes Sobrinho.
 Francisco Nunes da Silva.
 Francisco de Paula Grugel.
 Francisco Pedro Pacheco.
 Francisco Ramos Vianna.
 Francisco Ramos Vianna Lobo.
 Francisco dos Reis Alves.
 Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
 Francisco Severiano de Macedo.
 Francisco da Silva.
 Francisco Vieira dos Santos.
 Francisco Xavier Pinheiro.
 Francisco Xavier Pinto dos Santos.
 Gabriel José Alves.
 Gabriel José de Azeredo.
 Geraldino José de Souza.
 Geraldo José de Oliveira.
 Gerardo José Ramos.
 Gonçalo José da Cunha.
 Gonçalo José de Amorim.
 Gregorio Justiniano de Carvalho.
 Honorio José Ribeiro.
 Hygino José Maria.
 Hygino Teixeira de Souza.
 Ignacio Alves da Silva.
 Ignacio Antonio de Araujo.
 Ignacio Antonio Corrêa.
 Ignacio de Araujo Quintanilha.
 Ignacio Ferreira da Silva.
 Ignacio José Lourenço.
 Ignacio Manoel de Castilhos.
 Ignacio da Silva Henriques.
 Ignacio José da Silva.
 Jacintho José de Amorim.
 Jacintho José Gonçalves.
 Jacintho José de Oliveira.
 Januario José de Oliveira.

Jeronymo Francisco de Oliveira.
 Jeronymo Francisco Pereira.
 Jeronymo Gomes Lima.
 João de Almeida Marques.
 João Alves Carneiro.
 João Alves de Mello.
 João Alves de Oliveira.
 João Alves Rodrigues.
 João Alves Rodrigues da Silva.
 João Alves da Silva.
 João Baptista Moraes.
 João Baptista de Souza.
 João Barbosa dos Santos.
 João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
 João Dias de Souza.
 João Duarte dos Santos.
 João Fernandes de Oliveira.
 João Fernandes da Silva.
 João Ferreira Machado.
 João Ferreira da Silva.
 João Francisco Bezerra.
 João Francisco das Chagas.
 João Francisco da Silva Couto.
 João Gomes Ferreira.
 Dr. João Gonçalves Coelho.
 João Gonçalves Coutinho Lima.
 João Gondolo dos Santos.
 João José da Costa.
 João José Ferreira Lima.
 João José Feres.
 João José da Silva.
 João José Gomes.
 João José da Gosta Guimarães.
 João José do Valle.
 João Leandro Gomes.
 João Lopes Carvalhaes.
 João Luiz Alves.
 João Luiz Braga.
 João Luiz da Costa.
 João Luiz Rangel.
 João Luiz da Silva Nogueira.
 João Machado da Cunha.
 João Manoel Quintos da Costa.
 João Nepomuceno Vieira.
 João de Paula Grugel.
 João Pedro Gomes.
 João Pereira das Neves.
 João Pereira dos Santos.
 João Pereira da Silva.
 João Quintos Coutinho de Menezes.
 João Ribeiro de Almeida.
 João Rodrigues da Costa.
 João da Silveira Dutra.
 João Vieira de Carvalho.
 Joaquim Alves de Assis.
 Joaquim Alves de Mello.
 Joaquim José Gomes.
 Joaquim José Justiniano.

Joaquim José de Machado.
 Joaquim José de Souza.
 Joaquim José da Paixão.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.
 Joaquim Luiz Barbosa.
 Joaquim Luiz Gomes.
 Joaquim Luiz de Oliveira.
 Joaquim Luiz Pereira.
 Joaquim Luiz da Rocha Silva.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Manoel da Costa.
 Joaquim Manoel de Figueiredo.
 Joaquim Manoel Gonçalves Vieira.
 Joaquim Manoel Pereira dos Santos.
 Joaquim Manoel dos Santos.
 Joaquim Manoel Vieira.
 Joaquim Marins Vieira.
 Joaquim Martins da Silva Parreira.
 Joaquim Mendes dos Santos.
 Joaquim de Oliveira Castro Vianna.
 Joaquim Pedro da Costa.
 Joaquim Pinto de Almeida.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim dos Santos Pinto Bandeira.
 Joaquim de Souza Marmello.
 Joaquim da Silva Antunes.
 Joaquim da Silva Martins Velho.
 Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
 Joaquim Teixeira de Oliveira.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 José Alves Ferreira.
 José Alves Freitas.
 José Alves de Marins.
 José Alves de Mello.
 José Alves de Souza Sobrinho.
 José de Amorim Machado.
 José Antonio de Amorim.
 José Antonio de Araujo.
 José Antonio Ferreira.
 José Antonio de Magalhães Bastos.
 José Antonio Pereira.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Pimenta.
 José Antonio da Silveira.
 José Antonio Teixeira.
 José Basilio de Souza.
 José Bernardes de Lorena.
 José Bernardes de Souza.
 José Caetano Pereira.
 José Carlos da Fonseca.
 José Carlos Pereira da Rosa.
 José Coelho de Lemos.

José Coelho de Saldanha.
 José Coelho de Sant'Anna.
 José da Costa Ramos.
 José da Costa Simas.
 José da Costa Simas Sobrinho.
 José Custodio de Araujo.
 José Custodio Cutrim da Silva, † 3, ✠ 5.
 José Custodio Pereira de Souza.
 José Custodio dos Reis.
 José Cutrim Antunes de Carvalho.
 José Dias Carvalhacs.
 José Emiliano de Ceia e Almeida.
 José Felipe de Araujo.
 José Felipe de Azevedo.
 José Fernandes da Trindade.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Mattos.
 José da Fontoura Carneiro.
 José Francisco de Carvalho Souza.
 José Francisco Faleiros.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco Muniz.
 José Francisco da Rocha.
 José Francisco da Rosa.
 José Francisco Rodrigues.
 José Francisco Vieira.
 José Gonçalves d'Almeida.
 José Gonçalves de Athayde.
 José Gonçalves de Oliveira Monteiro.
 José Gonçalves Pires.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Ignacio Pereira Dias.
 José Ignacio Rodrigues.
 José Joaquim de Albuquerque, † 3.
 José Joaquim de Almeida.
 José Joaquim de Araujo.
 José Joaquim Alves.
 José Joaquim Carneiro.
 José Joaquim Domiciano Muniz.
 José Joaquim da Fonseca.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim da Paixão.
 José Joaquim Penetra.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Joaquim dos Santos.
 José Joaquim de Souza.
 José Lopes Ferreira.
 José Luiz Antunes.
 José Luiz Ribeiro.
 José Luiz da Silva.
 José Luiz da Silva Barbosa.
 José de Magalhães Quintanilha.
 José Manoel Pereira.
 José Manoel dos Santos.
 José Mariano d'Oliveira.
 José Muniz de Oliveira.
 José Nogueira da Silva.
 José Nunes da Rosa.

José de Oliveira do Espirito Santo.
 José de Paula Grugel.
 José Paulo de Souza.
 José Pedro da Costa.
 José Pedro Gomes.
 José Pedro Simões.
 José Pereira Machado.
 José Pereira dos Santos, ✠ 5.
 José Pereira de Souza.
 José Ribeiro de Almeida.
 José Ribeiro de Ceia.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues de Figueiredo.
 José Rodrigues d'Oliveira.
 José Rodrigues da Silva.
 José da Silva Carvalho.
 José da Silva Lima.
 José da Silva Moreira.
 José da Silveira Henriques Dutra, ✠ 6.
 José de Souza Fernandes.
 José de Souza Marmello.
 José Victor do Valle.
 José Victorino Teixeira.
 Jovita Sabino Alves Fontes.
 Justiniano Francisco de Marins.
 Justiniano Gomes de Marins.
 Justiniano Gomes da Silva.
 Justino de Amorim Machado.
 Ladislão de Araujo Quintanilha.
 Laudegario Antonio de Marins.
 Laudegario Antonio Rodrigues.
 Laudegario Dias Carvalhaes.
 Laudegario José de Mello.
 Laudegario José Quintanilha.
 Laurentino José Coelho.
 Laurentino José da Costa.
 Laurentino José Gomes.
 Laurindo Dias Alves.
 Leandro Antonio Ferreira, ✠ 5.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Leandro Antonio Rodrigues.
 Leandro Antonio dos Santos.
 Leandro Antonio Quintanilha.
 Leonardo José Coelho.
 Leonidio José Pires.
 Leopoldino José de Souza.
 Liberato José Ferreira.
 Liberato José Lopes.
 Liberato José Maria.
 Lourenço José Marcellino.
 Lucio José da Silva.
 Luiz Antonio de Farias.
 Luiz Barbosa de Souza Percira.
 Luiz Ferreira Lima.
 Luiz Ferreira Nunes.
 Luiz Francisco Braga.
 Luiz Gomes da Rosa.
 Luiz Gomes da Silva.

Dr. Luiz Januario da Silva.
 Luiz José de Almeida.
 Luiz José de Oliveira.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José de Souza.
 Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Manoel Rodrigues.
 Luiz Mariano Rodrigues.
 Luiz Marques Machado.
 Luiz Vicente Alves da Silva.
 Mamede José Ferreira.
 Manoel Alves Pereira.
 Manoel Antonio da Assumpção.
 Manoel Antonio do Nascimento Junior.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Antonio da Silva Torráo.
 Manoel Apollinario da Silva.
 Manoel Bernardes do Espirito Santo.
 Manoel Bernardes dos Santos.
 Manoel Cardoso Linhares.
 Manoel Carlos de Mello.
 Manoel Coelho Cardoso.
 Manoel Corrêa da Costa Neco.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Custodio da Silva.
 Manoel Cypriano da Motta.
 Manoel Duarte de Sá.
 Manoel Felício Freire.
 Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Ferreira Rangel.
 Manoel Ferreira Torres Braga.
 Manoel Francisco Barreto.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel Francisco Muniz.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Francisco Ribeiro.
 Manoel Francisco da Rocha Costa.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Freire da Costa.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Gonçalves da Costa.
 Manoel Gonçalves Rico.
 Manoel Joaquim Athayde.
 Manoel Joaquim Muniz.
 Manoel Joaquim Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José Cordeiro.
 Manoel José da Costa.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José Ferreira da Silva.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Lopes.
 Manoel José Moreira de Carvalho.
 Manoel José dos Santos.

Manoel José da Silva.
 Manoel Leite Pereira.
 Manoel Lopes Rangel.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Manoel Luiz Teixeira.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel Martins de Azevedo.
 Manoel Martins do Couto.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel de Oliveira Bixo.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel de Oliveira Coutinho.
 Manoel de Oliveira do Espirito Santo.
 Manoel Rodrigues Ventura.
 Manoel da Silva Leal.
 Manoel da Silva Ramos.
 Manoel de Souza Couto.
 Manoel de Souza Ribeiro.
 Manoel Victor de Oliveira.
 Manoel Vieira Rangel.
 Marcellino Goulart de Souza.
 Marcellino dos Santos d'Azeredo Coutinho.
 Marcello Corrêa da Rosa.
 Marcello Corrêa da Rosa Quintos.
 Marcolino Antunes da Costa.
 Mariano Joaquim de Marins.
 Mariano José de Almeida.
 Mariano José da Costa.
 Mariano José Coutinho.
 Mariano José Ferreira.
 Marinho José de Marins.
 Mariano José Pereira.
 Mariano José da Silva.
 Martiniano José do Nascimento.
 Miguel Lobo Rangel.
 Miguel José Coelho de Saldanha.
 Miguel José Gonçalves.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel José dos Santos Vernil.
 Miguel Maria da Cunha.
 Nasario Antonio Barbosa.
 Olegario Nunes Martins.
 Patricio José dos Santos.
 D. Paulina, viuva de José Gonçalves Rico.
 Paulino Antonio de Albuquerque.
 Pedro Antonio de Araujo.
 Pedro Antonio Gonçalves.
 Pedro Freire Barbosa.
 Pedro Freire Sardinha.
 Pedro José Celestino.
 Pedro José Ferreira Machado.
 Pedro José Nolasco.
 Pedro Lourenço Torres.
 Pedro de Oliveira e Silva.
 Placido da Silva Ramalho.
 Polydoro José da Costa.
 Quintino José de Souza.
 Quirino Fernandes Furtado.

Quirino Nepomuceno Vieira.
Reginaldo José Nogueira.
Rufino Vieira da Silva.
Sábino José Pereira.
Salustiano José da Cunha.
Salustiano da Silva Couto.
Salvador Freire Barbosa.
Santos Emygdio da Silva.
Sebastião Coelho de Lemos.
Sebastião José de Carvalho.
Sebastião dos Reis Alves.
Simeão Soares de Azevedo.
Theodoro Rangel Peçanha.
Thomaz Luiz Pereira.
Thomaz Luiz dos Santos.
Thomaz José de Araujo.

Thomaz José Nunes.
Thomaz Moreira da Silva.
Thomaz Nabuco de Oliveira Gago.
Thomaz de Oliveira Couto.
Valeriano Antonio Gonçalves.
Valeriano Antonio Rodrigues.
Vicente Alves da Silva.
Vicente Ferreira da Rosa.
Vicente Gomes de Oliveira.
Vicente José de Oliveira.
Vicente da Silva Lemos.
Victorio José Vieira.
Vidal Antonio Rodrigues.
Wenceslão José da Silva.
Zeferino José de Souza Vianna.

XI. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE).

O municipio de S. João da Barra comprehende tres freguezias : a de S. João Baptista (cidade), a de S. Francisco de Paula, e a de S. Sebastião de Itabapoana.

Primeira freguezia.

A cidade de S. João da Barra, cabeça do termo, situada á margem direita do rio Parahyba e meia legua acima de sua foz, offerece ao viajante uma vista encantadora, quer vindo rio abaixo, quer da barra, em consequencia de formar o terreno na praça principal um angulo obtuso, e acharem-se as ruas que lhe ficão fronteiras guarnecidas por muitos sobrados, construindo-se presentemente um na rua da Banca, propriedade do Sr. Manoel Pinto da Costa, o qual lhe deve dar muito realce por ser uma obra de gosto. Contém vinte e duas ruas, sendo as principaes a Direita, a da Boa-Vista, a da Banca, a dos Passos, a do Sacramento, a do Rosario, e a de S. João; tem varios beccos, ou travessas, e cinco praças: 1ª, A principal, fechada de casas, e tendo no centro a matriz, igreja que, se fosse formada e guarnecida de torres, poderia passar talvez por uma das principaes de segunda ordem da provincia. A 2ª, por fechar, é a da Boa-Morte, tendo a um lado a igreja do mesmo nome, obtendo ultimamente os irmãos elevarem a irmandade á ordem terceira; acha-se como tal funcionando. A 3ª, superior a todas, é a praça de S. Benedicto, incontestavelmente a mais aprazivel, estando em grande parte por fechar e tendo na linha de léste bem no centro a igreja de S. Benedicto, o templo mais solido que contamos e que ainda está por concluir-se, devendo-se o seu augmento ao thesoureiro da irmandade o Sr. José do Canto Coutinho, que tem sabido conciliar a economia com o faustoso do edificio. A 4ª é a praça do Pelourinho, obra que foi demolida o anno passado; esta praça é pequena, porém acha-se fechada de casas. A ultima é a praça do Moreira que não nos parece merecer tal nome presentemente.

A cidade conta apenas dous edificios publicos, a cadeia e a matriz, ficando esta em frente áquella, que tambem serve para as sessões da camara municipal, do jury, audiencias, etc.

O terreno desta freguezia é pela maior parte arenoso, á excepção da margem do rio, e das lagôas de Guaraçahy, Quipary e Tahy. A não ser esse inconveniente, á cidade e seus suburbios poderia hoje garantir-se um futuro bastante lisonjeiro.

A falta de construcções navaes, um dos primeiros, unico talvez, ramo d'industria, a tem tornado bem decadente de alguns annos a esta parte, e se o governo não lançar para ella as suas vistas é muito provavel que daqui a meia duzia de annos não passe de um insignificante povoado.

Além das igrejas mencionadas tem mais as capellas do SS. Sacramento e de N. S. do Rosario, filiaes da matriz, todas com suas irmandades, além da irmandade de S. Pedro, que ainda não está regularisada, mas que apezar disso por occasião do cholera em 1855 pres-

tou relevantes serviços á pobreza com a fundação de seu hospital, em que foi auxiliada quasi que geralmente.

Existe uma sociedade musical cujo pessoal activo, além de numeroso, dedica-se com esmero á arte: uma sociedade de dança e uma sociedade dramatica particular que funciona n'um theatrinho provisoriamente organizado em 1854.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. João da Silva Cordeiro, † 3, ✱ 6.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

José da Silva Santos Lavra.

P^e João Thomaz Barreto de Souza Faria.

Tenente-Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Francisco José Soares da Costa.

Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.

José dos Santos Barreto.

José Ferreira Lobo.

Supplentes.

P^e José do Canto Coutinho Páu-Brasil.

P^e Manoel Marques Monteiro.

João Francisco de Souza Lopes.

José Fernandes Lima.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Domingos Ferreira dos Santos.

Francisco José Alves Rangel.

Secretario.

Thomaz Joaquim de Faria Motta.

Procurador.

José Antonio de Souza Motta.

Fiscal.

Da cidade — Manoel Felisberto de Souza.

Medico Vaccinador.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira, ✱ 6.

Porteiro.

Joaquim Nunes Barbosa.

Ajudante.

Francisco Angelo Barreto de Moraes.

Guarda municipal.

Vago.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Nunes de Seabra Perestrello.

Substitutos.

Eduardo José Manhães.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira, ✱ 6.

Conego Vicente Ferreira Ribeiro.

José Pinto da Silva Ferreira.

Fernando Gomes de Azevedo.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

1^o Tabellião, Escrivão do jury, Orphãos e do Geral.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

2^o Tabellião, Escrivão de Orphãos e do Geral.

Tenente Francisco Ferreira Pinto.

Delegado de Policia.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira, ✱ 6.

Substitutos.

Eduardo José Manhães.

José Pinto da Silva Ferreira.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

José da Silva Santos Lavra.

Joaquim Francisco Simões.

Capitão Manoel Francisco Simões.

Subdelegados.

João Baptista de Azevedo.

Substitutos.

1.^o Fernando Gomes de Azevedo.

2.^o Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

3.^o Major Joaquim Jacome d'Oliveira Campos.

4.^o Joaquim José Alves Cordeiro.

5.^o Antonio dos Santos Peçanha.

6.^o Manoel José Mathias.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim José Lopes Lima.

Juizes de Paz.

1.^o Fernando Gomes de Azevedo.

2.^o João Baptista de Azevedo.

3.^o José Manhães Faisca.

4.^o José Pinto da Silva Ferreira.

Vigario.

Manoel Joaq^m da Rocha Campista, † 3, ✱ 6.

Ordem terceira da Conceição e Boa-Morte.

Corrêtor. — Manoel Pinto da Costa.

Vice-Corrêtor. — José do Canto Coutinho.

Secretario. — Belmiro José Ferreira.

Syndico. — Antonio dos Santos.

Procurador geral. — Francisco de Souza Neves.

Mestre de noviços. — Bernardo dos Santos Souza.

Vigario do culto divino. — José Peixoto Guimarães.

Correlora. — D. Francisca Barreto de Jesus Faria.

Vice-Correlora. — D. Maria Thereza de S. Joaquim.

Mestra de noviças. — D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Vigaria do culto divino. — D. Maria Pinto Rodrigues Alecrim.

Definidores.

Francisco José Barreto.
 José de Brito Moreira.
 José Alves Manhães.
 Fernando G. de Azevedo.
 Manoel Felisberto de Souza.
 Francisco José Soares da Costa.
 P.^o José do Canto Coutinho Páu-Brasil.
 Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.
 José Ferreira Pinto Sobrinho.
 Thomaz Joaquim de Faria Motta.
 Patricio Adriano Teixeira Mendes.
 Amaro Guimarães da Cunha Braga.

Mesa de rendas nacionaes.

Administrador. — Joaquim Vieira da Silva.
Escrivão. — José Pinto Netto.

Collectoria das Rendas Provinciaes.

Belmiro José Ferreira.

Escrivão.

José Ferreira Pinto Sobrinho.

Capitania do Porto.

Delegado. — Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, $\frac{1}{2}$ 3.
Escripturario. — Joaq.^m dos Santos Souza.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Contador e Distribuidor.

Joaquim José da Silva Lirio.

Advogados provisionados.

José da Silva Santos Lavra.
 Antonio dos Santos Peçanha.
 Luiz Gomes Moreira e Souza.
 Joaquim Francisco Simões.

Solicitadores.

José Caetano da Silva Pinto.
 João Ennes Vianna e Souza.
 Francisco Duarte Rangel Peçanha.

Procuradores.

Luiz Gomes Moreira e Souza.
 Antonio dos Santos Peçanha.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.
 José Antonio de Souza Motta.

Professores Publicos.

Joaquim Jacome de Oliveira Campos Filho.
 Antonio Luiz da Cruz Franco.
 D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Carcereiro.

João Baptista da Barra.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Nunes Barbosa.
 Joaquim Ferreira Chaves.
 Antonio José da Silva Braga.
 Anacleto José da Cunha Pedra.

Agente do Correio.

Manoel Felisberto de Souza.

Ajudante.

Manoel Francisco Xavier.

Medicos.

Dr. Manoel Francisco Povia Ferreira, $\frac{1}{2}$ 6.
 Dr. Manoel da Costa Camorim.
 Patricio Adriano Teixeira Mendes (homoeopatha), condecorado com uma Medalha de S. M. a Rainha Victoria.

Boticario.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.

Vice-Consules.

Portuguez. — Manoel Pinto da Costa, $\frac{1}{2}$ 3 de P.
Hespanhol. — Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Constructores Navaes.

José Lopes da Costa e Souza.
 Joaquim José da Costa e Almeida.
 José Rodrigues de Freitas.
 João d'Oliveira.
 Miguel Gomes de Andrade.

Despachante de Embarcações.

João Pinto de Almeida.

Padarias.

João Baptista Hodel.
 Joaquim José Romão.
 José Guilherme Lisboa.
 José Lopes da Costa e Souza.

Bilhar.

João José da Costa.

Alfaiates.

Antonio Francisco Diogo.
 Florindo José Antonio de Souza.
 João Manoel da Silva.
 Joaquim Vieira da Silva.
 Manoel Pedro Barreto.
 Manoel José da Maia Filho.
 Salvador Gomes Carneiro.
 Sebastião José de Brito.

Sapateiros.

Antonio Avelino de Moraes Cid.
 Francisco Pinto da Silva.
 Manoel Pinto da Silva.

Ferreiros.

Joaquim Ennes Vianna e Souza.
 José Esteves de Souza Maia.
 José Pinto Lobato.
 Vicente Alves da Silva.

Selleiros.

Leandro Francisco da Costa.
 Francisco Manoel da Silva.
 João José Borges.

Tanoeiros.

Antonio Domingos da Silva.
José Camillo de Almeida.
Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

Poleeiros.

Joaquim Martins da Rocha.
José Antonio Dias.
José Jacintho de Araujo.

Ourives e Relojoeiro.

Antonio José da Silva Castro.

Casas de seccos e molhados.

Antonio Moreira de Jesus.
José do Cantô Coutinho.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Neves & Irmão.
Manoel Felisberto da Silva Junior.
Joaquim Pedro de Miranda.
Antonio Joaquim Ribeiro de Seixas.
Xavier & Manhães.
Joaquim Gomes do Amaral.
Joaquim José de Santa Anna.
Joaquim José de Medeiros.
Manoel Rodrigues Lage
Joaquim de Souza Freitas.
José Gomes Rangel Cajueiro.
Joaquim José Ribeiro de Seixas Pinto.
Sebastião da Silva Moreira.
Virgílio dos Santos Passos.
Manoel Francisco da Conceição.
Manoel Gomes Pinheiro.
Viuva & Herdeiros de Manoel Miguel da Costa.

Ricardo Antonio Lisboa.
Manoel Gonçalves da Silva.
José Gonçalves da Silva.
Antonio Gonçalves Cordeiro.
Domingos Gonçalves da Costa.
Pinheiro & C.
Manoel Francisco da Conceição & C.
Manoel Felicissimo das Brotas.
Antonio Pereira de Brito.
Francisco Moreira Dias.
João Francisco Pereira.
Antonio Lopes Cabo-Verde.
Joaquim Luiz de Barros.
João Antonio Domingos Carneiro.
Joaquim Esteves Maria da Penha.
Manoel Gonçalves Toscano.
Joaquim José da Rosa.
Francisco Fernandes Cardoso.
Manoel Fernandes Louredo.
Domingos da Silva Pacheco.
Antonio José Caetano.
Antonio José da Costa.
Antonio dos Santos Couto Filho.
André Ribeiro da Cunha.
Antonio Domingues Tavares.

Joaquim da Silva Machado.
Manoel Dias Alecrim.
Antonio José Bento.
Luiz José Gomes Brasileiro.
Joaquim Luiz Machado & C.
José Praça.
João de Souza Monteiro.
João Martins dos Santos.
João Alves de Oliveira.
João José de Medeiros.
Manoel Gomes Moreira.
Albino Moreira da Silva.
Manoel José de Souza Porto Filho.

Açougues.

Ludovino José de Souza.
Antonio da Silva Cordeiro.
Antonio Pereira.

Typographias.

Do *Parahybano*, que publica-se duas vezes por semana.—Editor Francisco José Soares da Costa.
Da empresa typographica Instrucção e Progresso. *Jornal Nova Aurora* (em liquidação).

Navios de cabotagem deste porto para o Rio de Janeiro.

- (1) * *Patacho S. João Baptista*, 166 toneladas.
Sumaca *Maravilha*, 141.
» *Nova Inveja*, 138.
» *Conceição Liberal*, 41.
» *Deosa*, 111.
* *Escuna Completa*, 41.
Sumaca *Andorinha*, 134.
Patacho *Diamante*, 183.
Sumaca *Nova Flora*, 138.
» *Protectora dos Anjos*, 75.
» *Nova Amizade*, 87.
* *Hiate Graça*, 111.
Sumaca *Nossa Senhora da Penha*, 88.
* *Patacho D. Pedro V*, 168.
Sumaca *Primeiro de Agosto*, 124.
* » *Conceição rainha dos Anjos*, 156.
* » *Amizade Constante*, 138.
Patacho *Evangelho*, 133.
Sumaca *Dous Amigos*, 80.
* » *Nova Analia*, 89.
» *S. Manoel*, 138.
» *Minerva*, 115.
» *Marianna*, 66.
* » *S. José II*, 134.
* *Patacho Santa Rita*, 147.
Sumaca *Tres Irmãos*, 126.
* » *Dous Irmãos*, 93.

(1) O asterisco indica que o proprietario é desta cidade.

Sumaca *Natividade*, 56.

* » *Nova Sorte*, 77.

Brigue *Ramos*, 99.

Patacho *Rio-Tinto*, 223.

* » *Paraguassú*, 159.

* Sumaca *Oliveira*, 85.

* » *Santa Maria*, 118.

» *Zulmira*, 89.

* Patacho *Audaz*, 123.

Da companhia Macahé e Campos.

Vapor *Diligente*, 196.

» *Macahense*, 127.

Hiate *Penalva*, 137.

» *N. S. da Conceição*, 56.

» *Barão de S. Gonzalo*, 137.

» *Presidente*, 96.

» *Conselheiro*, 95.

Companhia União Campista.

Vapor *Hermes*, 198.

» *Ceres*, 182.

» *Itambé* (a frete).

Ha tambem cinco lanchas de pesca.

Lojas de Fazendas.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Domingos Gonçalves da Costa.

Fernando Gomes de Azevedo.

Francisco Alves da Cunha e Silva.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

João Baptista de Azevedo.

João Esteves Maia.

João Antonio Domingues Carneiro & C.

Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Joaquim Ant^o Lobato de Vasconcellos.

José Antonio de Souza Motta.

José do Canto Coutinho.

José Gonçalves Moreira.

José Gomes Moreira Junior.

Manoel Rodrigues Lage.

Fogueteiros.

Francisco Tavares de Souza.

Guilhermino Cardoso Pereira.

Manoel Fernandes Teixeira.

Marceneiros.

José da Silva Riscado.

João Ignacio Gomes.

Joaquim José Gomes.

Manoel José Baptista.

Olarias.

Antonio Manhães Barreto.

João Baptista de Azevedo & Irmãos.

Joaquim José de Souza Motta.

Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

Miguel dos Santos Moreira.

Hoteis e hospedarias.

José Marcellino Gaiato, praça Principal.

Custodio José Ferreira, r. da Banca.

Fabricas de charutos.

José Lourenço de Azevedo.

Manoel Bento dos Santos.

Mestres Calafates.

Antonio dos Santos Couto.

José Gonçalves da Silva Junior.

Miguel Francisco dos Santos.

Trapiches.

Manoel Dias Alecrim, r. da Boa-Vista.

Companhia União Campista e Fidelista.

Companhia Macahé e Campos, na Barra.

Agentes de companhias.

União Campista.— Manoel Pinto da Costa.

Macahé e Campos.— João Candido Dias da Motta.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.

Antonio Nunes de Azevedo.

Feliciano José Manhães, ✱ 4.

Francisco Paz Soares d'Oliveira.

Herdeiros do Barão de S. João da Barra.

D. Joanna da Silva Riscado.

João Luiz da Silva.

Dr. João da Silva Cordeiro, ✱ 3, ✱ 6.

José Corrêa de Brito.

José Manhães Faisca.

José Moreira Pinto de Sá Costa.

José Pinto da Silva Ferreira.

José de Souza Nogueira.

D. Luiza Pereira de Barros.

D. Maria Pereira de Azevedo Cordeiro.

Miguel Antunes Moreira.

Miguel dos Santos Moreira.

D. Paula Francisca Barreto.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Subdelegado.

Manoel Francisco Simões.

Substitutos.

1^o Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.

2^o Manoel José Pinto de Oliveira.

3^o Vicente Ribeiro de Campos.

4^o Manoel Ribeiro Gomes.

5^o Vago.

6^o Antonio Carlos de Almelda.

Juizes de Paz.

1.^o José de Brito Moreira.

2.^o Vicente Ribeiro de Campos.

3.^o Manoel Ribeiro Gomes.

4.^o Francisco José Alves Rangel.

Escrivão da subdelegacia e do juizo de paz.

Victorino Gomes Ribeiro da Silva.

Vigario Encomendado.

Manoel Marques Monteiro.

Fiscal da Freguezia.

José Lopes da Silva Paiva.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor effectivo. José Joaquim Marques de Carvalho.

Aula de meninas.

Vaga.

Alfaiates.

Joaquim Pereira da Silva Laláu.

José Antonio de Souza Cordeiro.

Manoel Ferreira de Barros.

Ferrarias.

Joaquim José Coutinho.

Manoel Furtado.

Olarias.

D. Anna Jorge Teixeira.

Domingos Alves Cordeiro.

Domingos Antunes Moreira.

Francisco de Paula Moreira.

João Alves de Barcellos.

João da Silva Barreto.

D. Joaquina Francisca da Cruz.

Negociantes.

Antonio Martins dos Santos.

Antonio Pereira de Souza.

Claudino da Silva Pereira.

Geremias José Henriques.

José Joaquim Barbosa Alves dos Reis.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.

José Lopes da Silva Paiva.

José Pereira da Costa.

José Joaquim Pereira Villar.

João Francisco dos Santos Ribeiro.

José Caetano de Souza.

José Francisco Ramos.

Lopes & Barcellos.

Manoel José de Siqueira Queiroz.

Porfirio José de Jesus.

Vicente Ribeiro de Campos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Domingos Antunes Moreira.

Feliciano José Manhães, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Francisco Gomes de Lemos.

Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito & Irmãos.

João Francisco de Souza Lopes.

João José Alves.

José dos Santos Barreto.

Leonardo Manhães Barreto.

D. Maria da Conceição Pova.

D. Maria Magdalena de Moraes e Castro.

D. Maria Thereza de Araujo.

Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Fazendeiros de Café e lavradores.

Antonio da Motta Ferraz.

D. Anna Jorge Teixeira.

Antonio Carlos de Almeida.

Agostinho Alves Coelho.

Antonio Gomes de Andrade.

Antonio dos Santos Barreto.

Bento dos Santos Barreto.

Candido Rodrigues Alves Peixoto.

Dr. Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Domingos Alves Cordeiro.

Eduardo Gomes Barreto.

Eduardo de Souza Gomes.

Elias dos Santos Barreto.

Epiphanyo Pereira Bastos.

Feliciano José Manhães, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Francisco de Paula Moreira.

Francisco José Alves Rangel.

Francisco José Barreto.

Francisco Gomes Rangel.

Herdeiros de José Antonio da Silva.

Antonio José da Silva Cruz.

D. Isabel da Silva Rangel.

João da Cruz Costa.

Joaquim José Ribeiro de Seixas.

D. Joaquina Francisca da Cruz.

Joaquim de Brito Moreira.

Joaquim Alves da Hora, $\frac{1}{2}$ 6.

José de Brito Moreira.

José de Araujo Dias.

José Francisco de Salles.

José Bento da Cruz.

João dos Santos Barreto.

João Pinto de Sá Costa.

João da Silva Barreto.

José Pereira Porto.

José Antonio de Souza Motta.

José Francisco Borges.

João José Alves de Souza.

José Gomes Moreira.

João Barbosa de Carvalho.

Joaquim Gesteira Pessoa.

José Antonio Souza Pinto.

Luiz José de Souza Motta.

Leonardo Freire da Silva.

Leonardo Manhães Barreto.

Leandro da Silva Moreira.

Manoel Francisco Simões.

Manoel Manhães Moreira.

Manoel Corrêa de Andrade.

Manoel Alves da Hora.

Manoel José Pinto de Oliveira.

Manoel Ribeiro Gomes.

Miguel Antunes Moreira.

Miguel José Ferreira Conteiro.
 Marcos Mendes Pereira Porto.
 D. Maria Pereira de Azevedo Cordeiro.
 D. Maria da Silva Moreira.

D. Paula Francisca Barreto.
 Silvano Alves da Silva.
 Theotonio de Almeida Cotta.

N. B. A igreja de S. Francisco de Paula, em construcção, e bastante adiantada até aqui a expensas dos fideis, acha-se situada 8 milhas para o centro do Norte do rio Parahyba e talvez 3 milhas distante da costa do mar, tendo em suas proximidades diferentes propriedades e casas de negocio a um e outro lado da estrada municipal que segue para o centro, denominada estrada Grande. A esta freguezia, não só pela fertilidade do terreno como pela sua população, prepara-se um futuro assaz lisongeiro, tendo á margem do rio duas leguas acima de sua fôz uma povoação bastante florescente denominada Campo-Novo, além de outra não menos esperançosa, denominada Garagahu, á margem esquerda do riacho do mesmo nome e proxima á barra. Nestes dous pontos faz-se todos os sabbados um commercio consideravel a modo de feira entre os negociantes da cidade e os lavradores da mesma freguezia. A prosperidade deste ultimo ponto depende de alguns melhoramentos indispensaveis.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITABAPOANA.

Esta freguezia desmembrada da de S. Francisco de Paula, e com mui pouco terreno, nenhuma vantagem offereceria se não fosse a nascente povoação do mesmo nome á margem direita do rio Itabapoana, e o commercio com a fronteira da provincia de Minas e do Espirito-Santo, que fica do lado opposto. A fertilidade do solo é espantosa, e quanto mais para o centro tanto ella é mais consideravel. A affluencia de fazendeiros que têm descido de Minas a occupar a margem do rio, os muitos cafés que descem e embarção no Itabapoana para o Rio de Janeiro concorrem em grande escala para o engrandecimento deste ponto.

Ahi instituirão-se ultimamente duas sociedades, uma de musica, e outra de dansa.

Subdelegado.

João Mendes da Silva.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Candido Barreto de Souza Faria.
- 2.º João Mendes da Silva.
- 3.º João Ferreira de Macedo.
- 4.º Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
 Antonio Pereira Vianna da Silva Sobrinho.

Fiscal.

Matheus José da Cunha.

Professor publico.

João da Costa Brito (interino).

Vigario.

José do Canto Coutinho Páu-Brasil (encommendado).

Agencia do Correio.

Agente.—Pedro Antonio da Silva.

Ajudante.—Matheus José da Cunha.

Trapiches.

D. Maria Angelica de Abreu Lima.
 Joaquina Ferreira Guimarães Fontão.

Construcção naval.

Um estaleiro, propriedade de Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Padarias.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 Francisco da Cruz Franco.

Olarias.

Joaquim Pereira Vianna.

Negociantes.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Caetano Pereira de Mello.
 Graça & Soares.
 Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.
 Manoel Gonçalves Teixeira Bastos.
 Augusto José Jorand Monteiro.
 Antonio Florindo de Souza.
 Faria & Costa.
 Antonio Pereira Vianna.
 João Bernardino das Neves.
 Maria Dias do Rosario.
 José de Faria.
 Cruz Franco & C.
 José de Guimarães Fontão.
 Antonio Teixeira de Senna.
 D. Francisca Barreto de Jesus Faria.
 Matheus José da Cunha.
 João Mendes da Silva.

Hospedaria.

Hotel do California.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

André Gonçalves da Graça, 3, 5, dous engenhos a vapor.
 D. Francisca Barreto de Jesus Faria.
 Francisco Lopes da Silva Paiva.
 José Ferreira Lobo.

Francisco Pereira Vianna.

Francisco José de Sá Marques Guimarães,
com serraria a vapor.

Fazendeiros de café e lavradores.

João Mendes da Silva.

Candido Barreto de Souza Faria.

Antonio Pereira Vianna.

Geraldo Pereira Vianna.

João Ferreira da Silva.

Eduardo Gomes Barreto.

Eduardo José Manhães.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira, ✱ 6.

Domingos Francisco Simões.

João Ferreira de Macedo.

Candido da Silva Rodrigues.

D. Catharina Roland.

Leonardo Lopes da Silva Campos.

Francisco Duarte Cruz.

Joaquim Pereira Leite.

Antonio José Domingues Tinoco.

Francisco Manoel Romão.

XII. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Conego Antonio Tolentino

Legal, ✱ 3.

Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Antonio Ferreira d'Eça.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Capitão Francisco Lopes Pimenta, ✱ 3, ✱ 6.

Capitão Manoel Comes da Cunha.

João Fernandes Vianna, ✱ 3, ✱ 5.

Secretario.

Quirino Guedes Pinto.

Procurador.

Tenente Guilherme Francisco Leal.

Arruador.

Francisco dos Santos Mello.

Fiscal.

Alferes Joaquim Campos de Andrade.

Guarda-Fiscal.

Vago.

Guarda do curral do Conselho.

Duarte Joaquim de Oliveira.

Arrematante do córte.

Francisco José de Souza Guimarães.

Arrematante da extinção das formigas.

Antonio da Motta Velloso.

Porteiro.

Antonio Joaquim do Prado.

Medico da Camara e vaccinador.

Dr. José Luiz Figueira.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Francisco de Azevedo (em
Rezende).

Promotor.

Dr. Americo Moniz Cordeiro Gitahy (em
Rezende).

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Sá Cavalcanti Lins, ✱ 6.

*Substitutos do Juiz Municipal e de
Orphãos.*

1.º Dr. José Luiz Figueira.

2.º Vago.

3.º Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Partidores do Juizo de Orphãos.

Quirino Guedes Pinto.

Fernando Alfredo Candido da Silva.

Delegado de Policia.

Dr. José de Sá Cavalcanti Lins, ✱ 6.

Substitutos.

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,
✱ 3, ✱ 5.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Capitão Francisco Lopes Pimenta, ✱ 3, ✱ 6.

Dr. José Luiz Figueira.

João Antonio Alves.

*Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos,
e do Delegado de Policia e Tabelliães.*

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Subdelegado.

Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Substitutos.

Tenente Luiz Antonio Garcia.

Joaquim José Gomes.

Capitão Francisco José Teixeira.

Capitão Manoel José dos Santos.

Albino Nunes Machado.

Joaquim José Malheiros.

Destacamento Policial.

Commandante. — Sargento Antonio Alves
de Souza (e 5 praças).

Porteiro dos Auditorios.

Ignacio José de Andrade.

Officiaes de Justiça.

Ignacio José de Andrade.

Francisco Antonio Maciel.

Carcereiro.

Manoel Pereira de Souza.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,

✠ 3, ✠ 5.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Tenente Luiz Antonio Garcia.

Antonio Ferreira d'Eça.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Fernando Alfredo Candido da Silva.

Vigario Collado e da Vara (Pirahy e Mendes).

Justino Furtado de Mendonça, ✠ 3.

Escrivão da Vara interino.

Tenente Guilherme Francisco Leal.

Inspector do cemiterio.

Quirino Guedes Pinto.

Coveiro.

Eduardo Christian Cople.

Sacristão da Matriz.

Manoel Ignacio Belém.

Juizes da festa da Padroeira.

Capitão Manoel José dos Santos.

D. Maria Francisca de Macedo.

Imperador do Espirito-Santo.

Joaquim José Malheiros.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, ✠ 3, ✠ 6.

Secretario. — Marcolino Ventura Gonçalves.

Thesoureiro. — Antonio José do Couto.

Procurador. — Francisco José de Souza Guimarães.

Conselheiros.

Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Alexandrino Maria da G. S. e Mello.

Manoel José do Couto.

Francisco Moreira Mendes.

Vigario Justino Furtado de Mendonça, ✠ 3.

Capitão Manoel José dos Santos.

Francisco Vaz Figueira.

Tenente Agostinho Hostenreither.

João Antonio de Barros Braga.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Alferees Joaquim Campos de Andrade.

Manoel de Oliveira Guimarães.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Agente. Quirino Guedes Pinto.

Escrivão.

Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Ajudante. — Fernando Alfredo Cand° Silva.**Agente do Correio.**

Tenente Guilherme Francisco Leal.

Instrução Publica.*Inspector municipal.*

Dr. José Luiz Figueirôa.

Professores (2ª classe).

Escola Publica de Meninos. — Eduardo

Saraiva de Carvalho.

Collegio Publico de Meninas. — D. Luiza

Joaquina Hoffert.

Professor de Frances, Inglez e Italiano.

Mr. A. Vergnes.

Advogados.

Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Provisionado, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, ✠ 3, ✠ 5.

Solicitadores.

João Francisco dos Santos.

Alferees Joaquim Campos Andrade.

Delegado da Junta Central de hygiene.
Vago.**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. José Polydriano Martins da Silva.

Dr. José Luiz Figueira.

Miguel José Ferreira de Souza.

Parteiras.

Maria Fernandes.

Maria do Carmo.

Boticario.

Francisco Manoel Araujo Silva.

Agrimensores.

Francisco dos Santos Mello.

Antonio José do Couto. Encarrega-se de medições e demarcações de terras, tanto nesta provincia, como nas de S. Paulo e Minas; afiança promptidão aos chamados, e zelo nos trabalhos de quem o honrar com sua confiança.

Delegado do Consulado Portuguez e da Companhia Internacional Forense.

Antonio José da Silva Ennes Braga.

Veterinarios e Ferradores.

Ignacio Pinto.

Jeronymo da Silva Lô.

João de Medeiros.

Cobrador e Balanceador.

Francisco Duarte de Souza Queiroz.

Mascate de Fazendas.

Miguel Duarte da Costa.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Antonio Alexandre Manoel.

Antonio Bastos.

Antonio Ferreira d'Eça, negociante matri-
culado. (Encarrega-se de enterros.)

Antonio Rodrigues Torres.

Bernardo Joaquim Rodrigues.

Alferes Camillo José Teixeira.

Duarte Joaquim de Oliveira.

Ennes Braga & Abreu.

Francisco Anselmo de Brito.

Francisco Corrêa Lopes.

Francisco Moreira Mendes.

Garcia & Netto.

Gaspar José Fernandes Guimarães.

João Antonio de Barros Braga.

Capitão João Baptista Figueira.

João Maria Mergulhão.

Joaquim Alves Teixeira de Carvalho.

Joaquim Moreira Mendes.

José Antonio dos Santos Guimarães.

José Manoel de Magalhães.

José da Silveira Machado.

José Teixeira Bastos.

D. Juliana Maria da Rosa & Machado.
(Encarregão-se de enterros.)

Luiz Antonio do Nascimento.

Luiz José de Almeida.

Manoel Albino Dias Fernandes.

Manoel Alves Ferreira.

Manoel Gonçalves Parreira.

Manoel José do Couto.

Manoel José Fernandes Alves.

Manoel José de Magalhães.

Manoel José Vaz.

Manoel de Oliveira Guimarães.

Miguel Duarte da Costa.

Neves & Ribeiro.

Paulino José Vieira.

Vaz & Irmão.

Vieira da Cunha & Malheiros.

Vendedores de bilhetes de loteria.

Francisco José de Souza Guimarães & C.

João das Neves.

Joaquim Magalhães Queiroz & C.

José Pinto Guedes de Souza & C.

Manoel Dias de Freitas.

Hospedarias e Casas de Pasto.

Ennes Braga & Abreu (Hotel Pirahyense).

Francisco Moreira Mendes (Hot. do Mendes).

Capitão João B. Figueira (H. do Commercio).

José Vieira Soares Braga (H. do Commercio).

Manoel José Fernandes Alves (Alto da Serra).

Paulino José Vieira (Hotel do Paulino).

Vieira da Cunha & Malheiros (Pinheirinho).

Padeiros.

José Vieira Soares Braga, Villa.

Manoel Albino Dias Fernandes, Herva do
bicho.

Manoel Rodrigues Fernandes, Villa.

Bilhares.

Joaquim da Silva Magalhães Porto.

Paulino José Vieira.

Açougues.

Ennes Braga & Abreu.

José Vieira Soares Braga.

Vendedores de lenha e capim.

Francisco Pereira Muniz.

Francisco José de Oliveira & C.

Marceneiro.

Francisco Damaso Dupont.

Fabrica de Charutos.

Christovão José da Silva.

Ferreiros.

José Joaquim Gonçalves Chaves.

José da Silva Pinto.

Alfaiates.

Albino Nogueira Mendes.

José Maria Amancio de Almeida.

Costureiras.

Maria Perpetua & Filhas.

Umbelina Barbosa & Irmãs.

Selleiros.

Antonio do Prado.

José Antonio Gonçalves de Aguiar.

Sapateiros.

Mariano José de Medeiros.

Miguel Rodrigues do Amaral.

Barbeiro com deposito de sanguesugas.

Tiberio Cardoso da Costa.

Pedreiros.

Antonio da Motta Velloso.

Francisco Alves Ferreira.

Carpinteiros.

José Antonio Gomes Vianna.

Luiz de Gouvêa Coutinho.

Fogueteiros.

Capitão Luiz Coelho de Souza.

Luiz de Gouvêa Coutinho.

Capitalistas.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

José Monteiro de Magalhães.

Tenente Luiz Antonio Garcia.

Manoel José de Magalhães.

D. Rosa Maria Joaquina.

**Juiz commissario das terras publicas
de Pirahy e Barra-Mansa.**

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,
✠ 3, ✠ 5.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Astenreiter.

Albino Nunes Machado.

D. Anna Soares da Silva.

Antonio Ayres dos Santos.
 Alexandre Avelino Martins.
 D. Antonia Maria da Conceição.
 Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.
 Antonio Gomes Coelho.
 Antonio Gonçalves Pereira.
 Antonio Gonçalves da Rocha.
 Antonio José Rodrigues.
 Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.
 Antonio Rodrigues Soares.
 Antonio Baptista de Araujo.
 Capitão Albino José de Souza Neiva.
 Antonio Dutra de Escobar.
 Alexandre Francisco Nunes.
 Antonio Silveira Pereira.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Augusto José Netto.
 Camillo de Lellis Cordeiro, † 3, ✱ 6.
 Capitão Carlos José da Silva.
 Major Caetano José Gomes.
 Alferes Camillo José Teixeira.
 D. Custodia Vieira de Oliveira.
 Domingos Joaquim da Costa.
 Domingos Silveira de Abreu.
 Dr. Diogo Teixeira de Macedo, † 3, ✱ 5.
 Domingos José Pereira de Abreu.
 Evaristo José Figueira.
 Fabiano Carlos de Araujo.
 D. Firmina Vaz Figueira.
 Firmino José de Figueiredo.
 Francisco Augusto Pereira.
 D. Francisca Luiza de Assis.
 Francisco José Teixeira.
 Francisco Paes da Silva.
 Francisco Vaz Figueira.
 Capitão Francisco Lopes Pimenta, † 3, ✱ 6.
 Francisco Baptista de Araujo.
 Francisco Firmino Marcellino da Silva.
 Francisco Carlos de Araujo.
 Francisco Jacintho do Amaral.
 D. Francisca Luiza de Jesus.
 Alferes Gabriel Ferraz de Araujo.
 Gaspar dos Reis e Silva.
 Innocencio Antonio Feijó.
 Jacintho José dos Santos.
 Jacintho Rodrigues Pinheiro.
 João Alves Vianna.
 João Coelho de Souza.
 João Innocencio de Lemos.
 João Peres da Silva.
 João Pinto de Mesquita.
 Joaquim Barbosa Pinto.
 Capitão Joaquim José de Abreu.
 Joaquim José da Rosa.
 Joaquim José Malheiros.
 Joaquim de Sá Mexias de Magalhães.
 Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,
 † 3, ✱ 5.
 Joaquim Manoel do Nascimento.
 Joaquim Aniceto de Souza Leitão.
 Jorge Ferraz de Araujo.
 Joaquim Carlos de Araujo.
 Joaquim Gonçalves de Moraes, † 2.
 Joaquim Cabral de Mello.
 Joaquim Carlos de Souza.
 José Bento de Araujo.
 José Francisco da Silveira.
 José da Rosa Machado.
 José Joaquim Malheiros.
 José dos Santos Aguiar.
 José Mariano da Silva Soares.
 José Carlos de Souza Filho.
 José Garcia da Silveira.
 José Rodrigues Barbosa Primo.
 José Rodrigues Pereira Netto.
 José dos Santos.
 Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
 D. Josepha Maria de Jesus.
 Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
 Lino José Pinto.
 Tenente Lucio José da Fonseca.
 Luiz Pimenta de Souza Breves.
 Luiz Antonio de Aguiar.
 Tenente Luiz Antonio Garcia.
 Capitão Luiz Coelho de Souza.
 Capitão Luiz Gonçalves Pereira.
 Manoel Antonio Fortes Rocha.
 Alferes Manoel Baptista de Araujo.
 Manoel Cardoso da Costa.
 Capitão Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José de Magalhães.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Pereira da Silveira.
 Capitão Manoel José dos Santos.
 Manoel de Oliveira Guimarães.
 D. Marianna Joaquina de Figueiredo.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, ✱ 5.
 Miguel Bueno de Araujo.
 Manoel da Silveira Pereira.
 Manoel Christiano da Silveira.
 Mexias Baptista de Araujo.
 Capitão Manoel José Pereira.
 Manoel Rodrigues do Amaral.
 D. Maria Luiza da Silveira.
 Manoel José de Araujo.
 Alferes Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel José da Silva Lomba.
 Manoel Gervasio.
 D. Maria Garcia dos Santos.
 D. Rosa Maria Joaquina.
 Silvino José da Costa, ✱ 5.
 Herdeiros de D. Victoria Rodrigues Dias.
 Rufino Baptista de Araujo.
 D. Rosa Luiza da Silveira.
 Alferes Silvino Coelho de Avellar.

ARRAYAL DE S. JOÃO DOS THOMAZES.

(Districto da Villa.)

Capella de S. João Baptista e S. José.*Capellão.*

Padre José Joaquim Melique.

Sacristão.

Ernesto José Pinto.

Agente do Correio Privativo.

Antonio Ferreira de Souza Flôres.

Mestres de Escolas Privativas.

Padre José Joaquim Melique.

João de Mello Vasconcellos do Rego.

Manoel Dutra de Mello.

Negociantes de Fazendas, Seccos, Molhados, Ferragens e Armazinho.

Oliveira & Lomba.

Bernardino Ferreira de Souza.

Gaspar José Fernandes Guimarães.

Francisco Crava.

Jacob Issler.

Luiz Nogueira Rodrigues.

Manoel Antonio de Almeida Pinto.

José Fernandes dos Santos Guimarães.

Jorge Felipe Gunther & C.

Mathias Augusto de Mendonça.

José da Rosa Fialho.

Manoel Cyriaco de Souza Leitão.

Verissimo Xavier da Silva.

Carpinteiros.

Antonio Domingos Tavares.

Joaquim da Silva Sepeda.

Verissimo Xavier da Silva.

Ferreiro.

Pedro José de Alcantara.

Hotel.

D. Sebastiana Thomazia da Porciuncula.

Jardineiro e Pedreiro.

Manoel Paulo Rodrigues.

Padarias.

Jorge Miguel Meyer.

Luiz Frantz.

Sapateiro.

Jacob Keller.

Selleiro.

Alexandre Jaquithy Filho.

Marceneiro.

Guilherme Redder.

Alfaiates.

Manoel Antonio de Almeida Pinto.

Antonio Alves Martins.

Fernando Joaquim de Souza Machado.

Justino M. Flach.

Guilherme Golt.

Fazendeiros de Café.

Albino José da Silva.

D. Anna Peres da Silva.

Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.

Antonio Cardoso da Costa.

Antonio Dutra da Silveira.

Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio Luiz da Silveira.

Antonio Moreira dos Santos.

Caetano José Gomes.

Carlos José da Silva.

Claudio Gonçalves Pereira.

Domingos José Teixeira.

Estevão Rodrigues Dias.

Felismino Vaz Figueira.

D. Francisca Dias Barreira.

Francisco Cardoso da Costa.

Francisco José Teixeira.

Capitão Francisco José Teixeira de Mesquita.

Francisco Marques de Moraes.

Francisco Marques de Moraes Filho.

Francisco Pereira.

Francisco Vaz Figueira.

João Gonçalves Pereira.

Joaquim Felisberto da Silva.

Joaquim José Gomes.

Joaquim José Pereira.

Joaquim Marques de Moraes.

Jorge Miguel Meyer.

José Bento da Motta.

José Furtado Pereira.

José Garcia da Silveira.

José Gonçalves de Oliveira Roxo.

José Monteiro de Magalhães.

D. Josepha Maria de Jesus.

José Rodrigues Barbosa Primo.

José Rodrigues Dias.

José da Rosa Fialho.

Lucio Furquim de Campos.

Luiz Gonçalves Pereira.

Manoel Antonio da Silva Lomba.

Manoel Cardoso da Costa.

Manoel Gonçalves Pereira.

Manoel José da Conceição.

Manoel José de Oliveira.

Manoel José Pereira.

Manoel da Rosa Machado.

D. Maria Joaquina da Conceição.

Lino José Pinto.

D. Maria Luiza de Miranda.

Commendador Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

Nicoláo Netto Carneiro Leão.

Silvino José da Costa, * 4.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO ARROZAL.

Subdelegado.

Tenente Francisco Luiz Gomes.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Caetano Gomes.
- 2.º Dr. José Caetano de Oliveira.
- 3.º Capitão João Antonio Alves.
- 4.º Dr. José Caetano de Oliveira.
- 5.º Paulo José Pires.
- 6.º Vicente Ferreira de Souza. (Não se juramentou.)

Escrivão do civil e crime.

Silverio Januario da Camara.

Pedestre do Juizo.

Silverio Martins Cardoso.

Juizes de Paz.

- 1.º José de Souza Breves, ¶ 2, ¶ 4.
- 2.º Tenente Francisco Luiz Gomes.
- 3.º Francisco Alves Duarte Silva.
- 4.º Paulo José Pires.

Escrivão. — Silverio Januario da Camara.*Officiaes de Justiça do Subdelegado e do Juiz de Paz.*

Silverio Martins Cardoso.

Manoel Joaquim Pacheco.

Carcereiro.

João Carlos da Silva.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Antonio Tolentino Legal, ¶ 3.

Coadjutor.

P.º Theophilo Guedes de Mesquita Uchôa.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

José Xavier da Maia.

Sacristão. — Francisco José Ferreira.**Fiscal.**

José Xavier da Maia.

Guarda-Fiscal.

João Carlos da Silva.

Parteira.

Anna Maria.

Engenheiro Civil.

Francisco Alves Duarte Silva. Encarrega-se de medições e demarcações de terras, nivelamentos, projectos para edificios publicos ou particulares, ou de outro qualquer trabalho inherente á sua profissão.

Agente do Correio.

José Xavier da Maia.

Ajudante do Correio.

Braz de Souza Breves.

Estafeta do Correio.

Pedro José Garcia.

Instrucção Publica.*Professor Publico de Primeiras Letras.*

Joaquim Placido Nogueira.

Professorá Publica.

D. Maria Perpetua de Oliveira.

Professor Particular.

Adolpho Apollinario de Farias.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. João Ribeiro de Brito.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Boticario.

Braz de Souza Breves.

Negociantes.

Alexandre Chim, proprietario.

Antonio Maria de Souza, com fazendas, ferragens, seccos e molhados.

Antonio da Silva Torres, proprietario.

Bernardino Pereira da Rocha Tavares.

Bernardo José Dias Novaes.

Casimiro José Rosa.

Elias Fernandes Piedade, proprietario.

Eugenio José de Oliveira.

Fidelis Honorio da Silva, proprietario.

Francisco Pavão dos Santos.

Francisco Vicente Bens.

Francisco Christiano Dias de Medeiros, proprietario.

Gaudencio Ferreira da Costa, proprietario, com fazendas, seccos e molhados.

Ignacio da Cruz Salgado.

Joaquim Aprigio da Silva Figueira.

João Gonçalves Barbosa, proprietario, com fazendas, ferragens, seccos e molhados.

José Antonio Chim.

João Francisco Aloí, proprietario.

José Alves da Rocha, idem.

José Barreto Cutrim de Almeida, rancheiro e proprietario.

José Rodrigues Vieira da Cunha.

José Maria de Carvalho Bastos, proprietario.

José Gonçalves da Rocha.

José Luiz Pereira, proprietario.

Manoel da Cunha Vianna.

Manoel José Alves, proprietario e rancheiro.

Mariano Moreira da Silva (rancheiro e proprietario).

Paulo José Pires, proprietario, com fazendas, ferragens, sapataria, seccos e molhados.

Pedro Barreto Cutrim de Almeida (rancheiro).

Sebastião Borges dos Santos (rancheiro).

Capitalistas.

José de Souza Breves, R° 2, N° 4.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes, R° 6, N° 2.
 João Gonçalves Barbosa.
 José Anastacio de Souza Lorete.

Director de Musica.

Carlos Antonio da Silva.

Professor de Musica.

Silverio Januario da Camara. Dá lições particularmente em casa.

Hospedarias.

Custodio José Moreira da Silva.
 Gaudencio Ferreira da Costa.
 José Barreto Cutrim de Almeida.

Mestres de Obras.

Antonio dos Santos Aragão.

Fabricante de Potassa.

João Casanova.

Fogueteiro.

Ant.^o Marçal da Rosa. (Incumbe-se de fogos de artifício de qualquer natureza.)

Ferradores.

Quintiliano Gonçalves Dias.
 Elias Fernandes Piedade.

Alfaiates.

José Joaquim da Silva.
 Francisco Pereira dos Santos Braga.
 Manoel Joaquim Pacheco.

Sapateiros.

Francisco José de Macedo & C.

Carpinteiros.

João Carlos da Silva.
 João de Deos.
 Jesuino José Bueno.
 Ladisláo Martins Penna.

Padaria.

Paulo José Pires.

Selleiro.

Pedro Marcassus.

Pedreiros.

Francisco Domingos dos Santos.
 Manoel Alicante.
 Manoel Miudinho.
 Manoel da Silva Barbosa.

Barbeiro.

Laurentino Alves da Costa.

Ferreiros.

Domingos José da Rocha.
 José Domingues Fontes.
 Quintiliano Gonçalves Dias.

Cortadores de Gado.

Antonio de Souza Guimarães.
 Manoel Gonçalves Melres.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Ant.^o José de Viveiros Figueira, fazend.
 Antonio José de Medeiros.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Vicente Figueira.
 Antonio dos Santos Nora.
 Antonio Joaquim Coutinho.
 Antonio Firmo de Mello.
 Baroneza de Pirahy, fazendeira.
 D. Brites Clara de Souza Breves, fazend.
 Bento Ferreira de Faria.
 Bento Lopes de Faria.
 Bruno José dos Santos Nora.
 D. Felicidade Perpetua do Amor Divino.
 Francisco José de Oliveira, fazendeiro.
 Francisco José de Oliveira Filho.
 Francisco José de Oliveira Sobrinho.
 Francisco Alves Duarte Silva.
 Francisco Silverio de Oliveira, fazend.
 Francisco Luiz Gomes, idem.
 Firmino Ferreira Ribeiro, idem.
 Henrique de Souza Breves.
 João José Alves, lavrador.
 João Ferreira da Rocha, fazendeiro.
 Capitão Isidoro Manoel da Silva.
 Capitão João Antonio Alves, fazendeiro.
 Joaquim Anacleto da Costa, idem.
 Joaq.^m José Gonç.^{es} de Moraes, R° 6, N° 2, idem.
 Joaq.^m Monteiro de Queiroz.
 Joaq.^m José de Sz.^a Breves, R° 2, fazendeiro.
 Joaquim Caetano Gomes.
 Joaquim Ferreira Paiva Portugal.
 Joaquim Vieira da Cunha.
 José Barbosa do Rego, fazendeiro.
 José Eusebio da Silva.
 José Barreto Cutrim de Almeida.
 José do Espirito Santo, fazendeiro.
 José de Oliveira Campos, idem.
 José de Oliveira Campos Filho.
 José Pedro de Medeiros Torres, fazend.
 José de Souza Breves, R° 2, N° 4, idem.
 José Maria de Carvalho Bastos, lavrador.
 José Domingues Fontes.
 José Domingues Figueira.
 José Nunes Muniz Filho.
 Leão Augusto de Souza Ferraz.
 Manoel Antonio de Mello, fazendeiro.
 Manoel Ferreira Rocha Sobrinho.
 D. Maria Vieira da Cunha Breves, fazend.
 Pedro Barreto Cutrim de Almeida.
 Rodrigo Vieira da Cunha, fazendeiro.
 Valerio Luiz de Menezes, idem.
 Vicente Ferreira de Souza.
 Viuva & Filhos de José Gonçalves de Moraes
 Pernambuco.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.

subdelegado.

Alferes Joaquim Gomes de Souza Netto.

Substitutos.

- 1.º T.-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega.
- 2.º José d'Oliveira Campos.
- 3.º Capitão José Luiz Gomes.
- 4.º José Teixeira da Nobrega Sobrinho.
- 5.º Joaquim José Pereira.
- 6.º Vago.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

Domiciano Benício Chaves.

Juizes de Paz.

Barão do Turvo, 3, 5.

Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares.

Tenente Joaquim Gomes de Souza Netto.

Alferes Joaquim Antonio Soares.

vigario encomendado.

Padre José Venancio do Espirito Santo.

commissão encarregada das obras da Igreja Matriz.

Coronel José Gomes de Souza Portugal,

3, 5.

Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares.

Agente do correio.

Domiciano Benício Chaves.

Ajudante do mesmo.

João Benício Chaves de Andrade.

fiscal da freguezia.

José Teixeira da Nobrega.

Professor publico.

Manoel Francisco de Paula Leal.

Medico.

Segismundo Speridião de Almeida Beltrão.

Boticario.

Germano Gomes Ribeiro.

Enfermeiros.

Antonio de Souza Mendes.

Joaquim Antonio Penedo.

Thomaz de Aquino de Barros.

Padarias.

Antunes & Pereira.

Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Ribeiro & Mello.

D. Thereza Maria da Encarnação.

Marceneiros.

Francisco Rodrigues de Siqueira.

Serafim dos Anjos.

sapateiros.

José Leal de Mello.

Angelino Gonçalves.

carpinteiros.

João Fernandes Fialho.

Pedro José de Oliveira.

Sebastião Corrêa da Silva.

Francisco Leite de Castro.

Alfaiates.

Manoel José da Costa Silva Brandão.

Manoel de Andrade Corrêa.

Gualter Pedro de Souza.

Ferreiros.

João de Maia.

Francisco José Marques.

Negociantes de Fazendas de seccos e molhados.

Antonio José de Abreu.

Antonio José de Souza e Silva.

Antonio Pereira da Rosa.

Antunes & Pereira.

Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.

Ignacio de Souza Ferreira.

José Barbosa Passos.

Manoel Antonio da Costa Ferreira.

Manoel Moreira da Rocha.

Manoel de Souza Bouças.

Thomaz Pereira dos Santos Moura.

D. Victorina da Luz e Mello.

fazendeiros de café.

Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Cypriano Figueira.

Antonio Ferreira da Graça.

Antonio Francisco Nogueira.

Antonio Rodrigues Soares.

Antonio Thomé dos Santos.

Bernardo Moreira da Silva.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

Francisco Diás de Magalhães e Vasconcellos.

Francisco de Oliveira Campos.

Francisco da Rosa Garcia.

Viuva Francisca Maria dos Santos Lopes.

Henrique Vieira da Cunha.

João Augusto Diniz Junqueira.

João Baptista Soares, fazenda da Cachoeira.

João Gonçalves da Rocha.

João José da Conceição.

João Marques de Moraes Monteiro.

João Pedro Diniz Junqueira.

João Teixeira da Nobrega.

Joaquim Antonio Soares.

Alferes Joaquim Gomes de Souza Netto.

Joaquim José Ferraz de Oliveira, 4.

Joaquim José Pereira.

Joaquim Moreira da Gama.

Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega, 6.

José Coelho Neves.

Barão do Turvo, 3, 5, duas fazendas, Cachoeira e Boa-Liga.

José Joaquim Pereira de Sá.

Major José Luiz Gomes.

José Monteiro de Magalhães.
 José Teixeira da Nobrega.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, † 2,
 ✱ 6.
 Lucio Caetano Pereira.
 Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares.
 Luiz Teixeira da Nobrega.
 Viuva D. Maria Rosa de Jesus Cunha.
 Manoel Coelho Neves.
 Manoel de Freitas Lemos.

Manoel Gomes da Cunha, ✱ 6.
 Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
 Manoel de Oliveira Campos.
 Manoel Thomé dos Santos.
 Mathias Gonçalves d'Oliveira Roxo, ✱ 5, tres
 fazendas, Onça, Minhocas e Canto-Alegre.
 Quintiliano Soares Barbosa.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

Subdelegado.

1º Tenente da armada João Fernandes
 Vianna, † 3, ✱ 5.

Substitutos do Subdelegado.

Capitão José Manoel de Azevedo Guimarães.
 Capitão Joaquim Nunes Muniz.
 Capitão Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Luiz Augusto da Silva Brandão.
 Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.
 Alferes Eugenio Augusto Cleto Moreira.

Juizes de Paz.

1º Tenente João Fernandes Vianna, † 3,
 ✱ 5.
 Alferes Eugenio Augusto Cleto Moreira.
 Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.
 José Fernandes Joviano.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Generoso Cypriano Moreira.

Inspectores de quarteirão.

João Soares Ferreira.
 José Antonio Pereira.
 Manoel Dias da Cunha.
 José Moreira da Silva.
 Porfirio André do Couto.
 José Soares da Silva Junior.
 Felisberto Barbosa Torres.

Officiaes de Justiça.

Luiz José de Sant'Anna.
 João Antonio de Oliveira.

Pedestre.

Estolano de Lima.

**Vigario da Vara da Comarca de S. José
 do Turvo.**

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Escrivão interino.

Cesario José Cardoso de Oliveira.

Vigario Collado.

Pº Manoel da Silva Santos (ausente).

Coadjutor.

Pº Francisco Alves de Magalhães.

Inspector Parochial.

1º Tenente João Fernandes Vianna, † 3,
 ✱ 5.

Collegio Athenêo Turvano de Instrucção Primaria e Secundaria.

Director.

José Fernandes Joviano.

Lentes.

Aureliano de Souza Cunha Carvalho.
 Delphim Antonio de Medeiros.
 José Fernandes Joviano.
 Joaquim Felicissimo do Rego Barros.
 José Octaviano Augusto Cesar.
 José Bouch.
 Joaquim Teixeira da Fonseca Pennaforte.
Professor particular de primeiras letras.
 Cesario José Cardoso de Oliveira.

Negociantes.

Antonio Moreira Gonçalves.
 Antonio Fernandes de Amorim.
 Antonio da Cruz Salgado.
 Antonio Nunes Muniz.
 Cesario Augusto Cesar.
 Cleto, Carvalho & C.
 Joaquim Fernandes Portugal.
 Joaquim Nunes Muniz Junior.
 João Moreira da Silva.
 José Antonio Pereira.
 José Pedro Ramalho.
 José Moreira da Silva.
 José de Almeida Reis.
 Manoel da Rocha Pinto.
 Manoel Rodrigues Pereira.
 Moreira & Irmão (em liquidação).
 Nogueira & Vasconcellos.
 Raphael da Silva Paula.

Padarias.

Antonio Nunes Muniz.
 Diogo Esmeraldo Barreto.
 Francisco Leite de Castro.
 Manoel da Rocha Pinto.

Alfaiates.

Bernardo Barbosa.
 José Antonio Brandão.
 José Celestino Duarte.
 Luiz José de Sant'Anna.

Selleiro.

Francisco de Paiva Reis Travassos.

Ferradores.

Miguel Joaquim da Silva.

Manoel da Rocha Pinto.

Alveitar.

Antonio da Cruz Salgado.

Medico.

Dr. João Luiz Corrêa.

Boticarios.

Antonio da Maia Souto.

Dr. João Luiz Corrêa.

Pedreiros.

José da Silva Canellas.

Manoel Alberto Valladão Fazenda.

Carpinteiros.

José da Costa.

José Pedro Ramalho.

Manoel José de Moura.

Manoel José da Costa.

Sapateiros.

Antonio Silverio de Araujo.

Manoel Pires Ferreira.

Marceneiros.

Jorge Quern.

José Henrique Loech.

Ferreiro.

Joaquim Videira.

Irmadade do Santissimo Sacramento e S. José.*Provedor*, Luiz Antonio da Costa e Souza.*Vice-Provedor*, Antonio da Cruz Salgado.*Secretario*, Cesario José Cardoso.*Thesoureiro*, Joaquim Fernandes Portugal.*Procurador*, José Francisco Nogueira.**Mesarios.**

Antonio da Cruz Salgado.

Custodio Dias Leite.

José Francisco Moreira da Rocha.

Joaquim Rodrigues Barbosa.

Generoso Cypriano Moreira.

José Fernandes Joviano.

José Antonio Pereira.

João Soares Ferreira.

Manoel Rodrigues Pereira.

Luiz Pacheco de Campos.

João Fernandes Vianna, F° 3, F° 4.*Andador*, Cesario José Cardoso d'Oliv.**Zeladoras.**

D. Floriana Angelica Vianna, esposa do Ir. Commendador João F. Vianna.

D. Anna Alves d'Amorim, esposa do Ir. Custodio Dias Leite.

D. Barbara Rosa Florentina do Couto, viuva do Ir. José André do Couto.

D. Rosa Soares da Silva, esposa do Ir. Joaquim Marques Neves da Silva.

D. Anna Maria de Miranda, mãe do finado Ir. Padre Joaquim Timotheo Silva.

D. Clara Maria da Conceição, esposa do Ir. Joaquim Fernandes Portugal.

Fazendeiros de Café.

Antonio Fernandes de Amorim.

Cap. Joaquim Nunes Muniz, Cach^a do Turvo.

Capitão José Manoel de Azevedo Guimarães, Santo Antonio da Cachoeira.

Capitão José Nunes Muniz, F° 3, Palmeiras, D. Maria Floriana de Araujo Souza e Azevedo.

D. Barbara Rosa Florentina do Couto, Palmeiras do Turvo.

D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.

Fabiano José do Couto, Retiro-Feliz.

Herdeiros de Eugenio Cleto Moreira, S. José da Grama.

Herdeiros do Padre Joaquim Timotheo da Silva, S. José do Bom-Jardim.

Herdeiros de José Soares da Silva.

Luiz Antonio da Costa e Souza, Tres Pontes.

Luiz Augusto da Silva Brandão, Boa-Vista.

Luiz Araujo de Souza e Azevedo, Cascata-Pequena.

Manoel Teix^a de Campos, Feliz-Retiro.

Tenente Antonio Diniz Costa Guimarães.

Tenente João Fernandes Vianna, F° 3, F° 4, Monte-Alegre.

Tenente Manoel Alves de Brito.

Tenente Manoel André do Couto.

Lavradores de Café.

Agostinho Marques Neves da Silva.

Alexandre Soares Ferreira, Bom-Lugar.

Alexandre Soares Lousada Junior.

D. Anna Maria de Miranda.

D. Anna Soares do Prado.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Moreira da Gama.

Antonio Nunes Muniz.

Antonio Pinto de Moraes.

Daniel Moreira da Silva.

Fabiano Francisco Pires.

Fernando Antonio Camarinha.

Francisco Antonio Fernandes.

Francisco Carvalho de Magalhães.

Francisco da Rosa Garcia.

Francisco da Silva Breves.

Francisco Teixeira de Araujo.

Galdino Soares Lousada.

Henrique Eduardo da Costa.

Herdeiros de Antonio Alves da Costa.

Herdeiros de Manoel Ferreira da Rocha.

Herdeiros de Manoel José Pereira e Souza.

Herdeiros de José Barbosa Lemes.

João Francisco de Souza.

João Pinto de Moraes.
 Joaquim Baptista de Araujo.
 Joaquim Caetano Ferreira.
 Joaquim Corrêa da Silva.
 Tenente Joaquim Marques Neves da Silva.
 Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.
 Joaquim Teixeira de Araujo.
 José Alves de Brito.
 José Alves Ferreira, Pouso-Alegre.
 José Barbosa Lemes Filho.
 Alferes José da Costa Moreira.

José Francisco Moreira da Rocha, Boa-União.
 José Moreira da Costa.
 José Mor.* da Silva, Boa-Vista da Serra.
 José Pinto de Moraes.
 José Soares da Silva Junior.
 Luciano Corrêa da Silva.
 Luiz Corrêa da Silva.
 Manoel Gomes da Fonseca.
 Manoel Soares Lousada.
 Salvador Moreira de Miranda.
 Salvador Pinto de Oliveira.

XIII.—MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, ⚔ 2, ⚔ 5.

Caetano José da Silva Santiago Junior.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ⚔ 3, ⚔ 6.

Major Antonio Vicente Danenberg, ⚔ 3, ⚔ 6.

Barão de Ivalhy, ⚔ 3, ⚔ 5.

Antonio Dias Pavão de Araujo.

Antonio Marques Lavra.

Supplente.

Feliciano Porfirio Bastos.

Secretario.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

João Antonio da Silveira.

Fiscaes.

1º Districto.

De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, e N. S. da Conceição do Bananal.

Capitão José Lopes de Sampaio.

2º Districto.

Freguezia da Villa.

Alferes Domingos José Cardoso Guimarães.

3º Districto.

Capitão João Antonio d'Annuniação.

Porteiro.

João Manoel Pereira da Fonseca.

Ajudante.

José Theodoro Ponciano da Costa.

Vaccinador.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ⚔ 3, ⚔ 6.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Manoel de Araujo da Cunha.

Promotor.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Escrivão do Jury, execuções civeis e crimes.

Miguel José Coelho da Silva. Interinamente Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes.

Substitutos do Juiz Municipal.

1º Antonio José de Oliveira Sampaio, ⚔ 5.

2º Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago, ⚔ 3.

3º Tenente Joaquim José de Sá Freire.

4º Antonio Dias Pavão de Araujo.

5º Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ⚔ 3, ⚔ 6.

6º Capitão Domingos Diniz de Andrade.

Escrivães de Orphãos.

Miguel José Coelho da Silva. Interinamente Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

Contador e Distribuidor.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Thesoureiro de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Domingos José Cardoso Guimarães.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, ⚔ 2, ⚔ 5.

Substitutos.

Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago, ⚔ 3.

Major Antonio Vicente Danenberg, FF 3, FF 6.

Major José Pinto Tavares.
Capitão Felipe José Cardoso.
Bernardo Lourenço Pinheiro.
Antonio de Oliveira Freitas.

Escrivão.

Miguel José Coelho da Silva. Interinamente
Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Pedestres.

Pedro Antonio Luiz.
Manoel João Maximiano.
Sabino Ferreira Galvão.

Subdelegado de Policia.

Barão de Ivahy, FF 3, FF 5.

Substitutos.

Tenente Caetano José da Silva Santiago J.^{or}
Tenente Adrião Gomes Guerra.
Feliciano Porfirio Bastos.
Tenente Joaquim da Cunha Barros.
Tenente Joaquim José de Sá Freire.
Alferes Candido Antonio d'Oliveira.

Escrivão.

João Francisco Regis.

Repartição das Terras Publicas.

Juiz commissario.

Manoel José Cardoso, FF 2, FF 5.

Escrivão.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

Alferes Domingos José Cardoso Guimarães.
João Manoel Pereira da Fonseca.
José Joaquim de Moura Brito.
Ananias Ayres Guerra.
Joaquim da Cunha Barros.
Antonio Pires da Fonseca.
João Manoel Telles de Menezes.
Affonso Alves de Oliveira.
Joaquim José Teixeira.
Capitão João Barbosa de Sá Freire.
Vago.
Francisco José Teixeira das Chagas.
Luiz Manoel Victor.
Manoel Luiz de Oliveira.
José Firmo Teixeira.
Antonio de Souza Pinto Magalhães.
Alferes Domingos Ant. Lopes Coelho.
João Baptista Barroso.
Domingos Luiz dos Reis.
Manoel Joaquim Lopes Coelho.

Officiaes de Justiça.

Galdino José do Amaral.
João José da Silva Torres.
João José Garcia.
Antonio Gonçalves Pontes.
Sabino Ferreira Galvão.

Carcereiro.

Theodoro Ponciano da Costa.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, FF 2, FF 5.

Major José Pinto Tavares.

Tenente Caetano José da Silva Santiago J.^{or}

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Escrivão.

João Francisco Regis.

Tabelliaes.

Miguel José Coelho da Silva. Interinamente
Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Escrivão.

Ponciano Luiz de Araujo, interino.

Fabriqueiro.

Ponciano Luiz de Araujo.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

Casa de Caridade.

Esta casa foi instituida por uma associação que se denomina — Associação de Caridade de S. Francisco Xavier de Itaguahy —, e tem por fim tratar dos enfermos pobres do municipio, e viandantes tambem pobres; admittindo igualmente como pensionistas os que puderem pagar.

O seu fundo é de 34:485 D , producto d'assignatura dos socios até hoje entrados para aquella associação.

A casa foi benta e inaugurada a 31 de Outubro do anno de 1858, e desde então está funcçãoando com toda a regularidade, tendo capacidade para receber até 150 doentes, em caso de necessidade.

A associação e a casa são dirigidas por uma administração eleita annualmente no dia 3 de Dezembro, e composta de um presidente, um secretario, um thesoureiro, um procurador e doze consultores, prestando contas á subse- quente.

A administração eleita, e que tem de servir durante o anno de 1861, é composta dos seguintes Srs. :

Presidente. — Manoel José Cardoso, FF 2, FF 5.
Secretario. — Theod^{ro} X^{or} d'Assumpç. Cesar.
Thesoureiro. — José Joaq^m Gonçalves d'Oliv.^{ra}
Procurador. — João Gomes de Carvalho Santarém.

Consultores.

Bernardino de Souza Machado.
Antonio Pinto Tavares.
Bento José Lourenço.

Capitão Felipe José Cardoso.
 Vicente Antonio da Silva.
 João Evangelista Leite de Araujo.
 Alferes Domingos José Cardoso Guimarães.
 Tenente Adrião Gomes Guerra.
 Vigário Diniz Affonso de Mendonça e Silva.
 Mancel Alves da Silva Junior.
 Capitão Augusto Rodrigues da Silva.
 Alferes Antonio Bello de Paula Araujo.
Medicos que se offerecêrão gratuitamente.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira. ¶ 3, ¶ 6.
 Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Empregados internos.

Enfermeiro.—José Ramos de Mesquita.
 Tem além disto os serventes necessarios.

Irmmandade do SS. Sacramento da freguezia da villa.

Provedor.—Miguel José Coelho da Silva.
Escrivão.—Capitão Augusto Rodrigues da Silva.
Thesoureiro.—João Evangelista Leite de Araujo.
Procurador.—Advogado Ponciano Luiz de Araujo.

Mesarios.

Major Antonio José da Silva Costa.
 Capitão Felipe José Cardoso.
 Alferes Domingos José Cardoso Guimarães.
 Bernardino de Souza Machado.
 Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.
 José Joaquim de Moura Brito.
 João Gomes de Carvalho Santarém.
 Vicente Antonio da Silva.
 Manoel Joaquim Lopes Penna.

Andador.

João Antonio d'Oliveira.

Sineiro.

José Ferreira Frade.

Esta Irmmandade tem seu cemiterio proprio.
 Faz sua receita das joias, annuidades e os juros de apolices da divida publica.

Irmmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Juiz.—Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago, ¶ 3.
Juiza.—Ex^{ma} baroneza de Ivahy.
Escrivão.—João Antonio Curvello de Avila.
Thesoureiro.—José Dutra da Silveira.
Procurador.—Silvestre Ferreira Coelho.

Mesarios.

José Joaquim de Oliveira e Silva.
 José Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 Antonio Napoleão Eugenio Leal.
 Bernardino de Souza Machado.
 Luiz José Cardoso.
 José Antonio da Costa Lavra.

Francisco da Silva Barros.
 Rodrigo Antonio Justo.

Zeladoras.

D. Carolina Francisca de Figueiredo Cardoso.
 D. Luiza Cruvello Cavalcanti.
 D. Bernardina Carolina Cruvello de Avila.
 D. Francisca Rosa da Silveira.
Capellão.—Rev. vigário Diniz Affonso de Mendonça e Silva.
Administrador das obras.—João Antonio Cruvello d'Avila.

Andador.—João Antonio de Oliveira.

A Irmmandade tem cemiterio proprio.
 Ha missa todos os sabbados ás 8 horas no altar de Nossa Senhora do Rosario.

Theatro Gymnasio Itaguahyense.

Presidente da Sociedade.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Empresario e Director da Companhia.

Alferes José de Almeida Cabral.

Navegação do porto.

Vapor S. Mathcus, m. Lourenço Machado.
 Brigue Nacional *Dezceis de Dezembro*, de 190 tons., m. Francisco José Vicente, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho.

Patacho Nacional *Pedro d'Alcantara*, 143 tons., m. Manoel Antonio da Silva, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho.

Paquete Nacional d'Itaguahy, 113 tons., m. Bento José Lourenço, proprietarios José Francisco Guimarães & Outros.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento, Fidalgo Cavalleiro.

Agente.

João Francisco Regis.

Escrivão da Collectoria e Mesa de Rendas.
 João Antonio Curvello d'Avila.

Ajudante.

Joaquim Gonçalves de Negreiros.

Depositorio Geral.

Major Antonio João da Silveira, ¶ 3.

Correio.

Agente.

Alferes Luiz José Cardoso.

Professora Publica.

D. Pulcheria Curvello de Negreiros.

Solicitadores do fôro.

Manoel Pedro d'Oliveira.

Obras Publicas.

Chefe do Districto.

Cap^m Alfredo de Barros e Vasconcellos.

Commissario Municipal da Estatistica publica da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José Cardoso, $\mp$ 2, $\&$ 5.

Commissarios Parochiaes.

Da Freguezia da Villa.—Major Antonio João da Silveira, $\mp$ 3.

Do Bananal.—Vago.

De S. Pedro e S. Paulo.—Capitão Antonio Marques Lavra.

Consulado de Portugal.

Vice-Consul.

Thomaz Joaquim da Silva.

Chancellor.

Joaquim da Silva Torres.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense
Veja-se Freguezia do Bananal.

Trapiches.

Do Canal de Pedro de Alcantara, administradores Francisco José Cardoso & Filho.

Do Barroso, arrendatarios Francisco José Cardoso & Filho.

Da Corôa-Grande, administrador, vago.

Propriedades na Villa.

Fazenda denominada *Itaguahy*, proprietario Major José Pinto Tavares.

Canal de Pedro de Alcantara, proprietario Francisco José Cardoso, $\mp$ 2.

Nesta Villa existem proprios nacionaes.

Advogado.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Advogados Provisionados.

Antonio R. de Paula Araujo.

Ponciano Luiz de Araujo.

Medicos e Cirurgiões.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\mp$ 3, $\&$ 6.

Dr. João Antonio Barcellos.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\mp$ 3, $\&$ 6.

Boticarios.

Antonio Paulino Nogueira.

Vicente Antonio da Silva.

Veterinarios.

Candido Gomes da Silva.

Florentino da Silva Rangel.

Bilhares.

José Moreira da Silva.

Vendedores de bilhetes de loteria.

Claudino Luiz do Nascimento.

João da Silva Lima.

Joaquim Vieira da Costa.

Carros de aluguel.

Antonio da Rosa Ramos.

Bernardino de Souza Machado & C.

Selleiros.

Gervasio Feliciano Mathias.

Hoteis e Hospedarias.

HOTEL DO COSTA.

O proprietario deste estabelecimento offerece aos passageiros as commodidades necessarias, asseio e promptidão no serviço; recebe e aluga animaes e criados para acompanharem os Srs. viajantes que dahi queirão ir aqualquer ponto, e encarrega-se em geral de qualquer encomenda ou negocio mediante uma pequena commissão.

Luiz Antonio Pereira.

Francisco José d'Assumpção.

Armador.

JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA

Armador de gala e funebre

offerece seu prestimo aos Srs. festeiros dos municipios circumvizinhos, porque se acha prevenido de tudo quanto é necessario para armar ricamente igrejas, e tem primorosas vestimentas para anginhos, encarregando-se tambem do mais que fôr concernente a festas solemnes.

Tambem está preparado para encarregar-se de enterros e funeraes, empregando todo o zelo no desempenho daquillo de que o incumbirem.

Alfaiates.

Francisco José Monteiro de Quadros.

Ignacio Boré.

Luiz Vicente de Araujo.

Sabino Ferreira Galvão.

Açougue.

Joaquim José Ferreira.

Fogueteiro.

Antonio José da Costa.

Ourives.

Antonio Theodoro do Nascimento.

Barbeiros, Sangradores e Dentistas.

José Maria d'Almeida Raposo.

José da Veiga Pinto.

Funileiro Lampista.

Rodrigo Gomes de Lima.

Sapateiro.

Fernando José de Carvalho.

Padeiros.

Bernardino de Souza Machado & C.

Manoel Joaquim Alves Penna.

Joaquim José Teixeira.

Ferreiros.

José Barbosa da Silva.

Anastacio Antonio Diniz.

Mascates.

Antonio Joaquim da Silva.
Benedicto José Monteiro.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
João Evangelista Leite de Araujo.

Negociantes da Freguezia da Villa.

Antonio Vicente Danenberg, ¶ 3, ✱ 6.
Bento Luiz da Silva.
Custodio José Fernandes.
Domingos Gonçalves Rebello.
Ernesto José Machado.
Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.
Francisco José Cardoso & Filho, matriculado.
João Evangelista Leite de Araujo.
João Gomes de Carvalho Santarém, matric.
João Luiz dos Reis, ✱ 6, cidadão brasileiro,
negociante matriculado, com commercio
de café, fazendas, molhados, armarinho,
ferragens, louça, armamento de Laport,
etc., na raiz da Serra.

João Pereira da Fonseca.

Joaquim Antonio de Oliveira Neves.

Joaquim José Teixeira, cidadão brasileiro,
negociante matriculado, com commercio
de café, fazendas, molhados, armarinho,
ferragens, louça, armamento de Laport,
etc., na raiz da Serra.

Joaquim Leite de Araujo.

José Antonio Lopes Lima.

José Dutra da Silveira. Tem sempre um com-
pleto sortimento de fazendas, roupa feita e
grande variedade de miudezas de arma-
rinho, charutos finos e muitos outros arti-
gos de gosto, etc.

Herdeiros de José Francisco Guimarães.

José Joaquim Gonçalves de Oliveira.

José Joaquim de Oliveira e Silva.

Manoel José da Silva.

Viuva de Manoel Martins de Abreu.

Miguel Vieira de Lima.

Oliveira Freitas & C.

Teixeira Irmão & C.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.

Armazens de Café.

João Gomes de Carvalho Santarém, ensacca
e remette-o por conta de seus donos.

Antonio Napoleão Eugenio Leal, com arma-
zem de café, molhados, fazendas, louça e
miudezas.

Cultura de Canna.

Agostinho José Carneiro Guimarães.

Anastacio Antonio Diniz.

Herdeiros de Antonio de Oliveira Ribeiro
Maia.

Barão de Itaguahy, ¶ 2, ✱ 5.

Major José Pinto Tavares & Irmão.

Roberto Coats, Salinas.

Viuva de Thomaz Buttler Dodgson.

Fazendeiros de Café.

Barão de Ivahy, ¶ 3, ✱ 5.

Antonio da Rosa Ramos.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Antonio José de Mesquita.

Capitão Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Antonio d'Oliveira Freitas.

Antonio Joaquim da Rocha.

Ant.º Dias Pavão Jr., Moço Fidalgo da C. Imp.

Antonio Teixeira de Andrade.

Antonio de Oliveira Figueiredo.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✱ 5.

Ananias Ayres Guerra.

Major Ayres Ilygino Monteiro de Baena.

Barão de Itaguahy, ¶ 2, ✱ 5.

Bento José Marques.

Bernardo Lourenço Pinheiro.

Bartholomeu da Costa Lima.

Tenente Caetano José da Silva Santiago Junior

Capitão Domingos Diniz de Andrade.

Francisco Basilio Junior.

Capitão Francisco de Oliveira Coutinho.

Francisco Alves da Silva.

Francisco de Paula Pereira Formiga.

Alfêres Candido Antonio d'Oliveira.

Francisco Antonio Godinho.

Francisco Antonio Rodrigues Santiago.

Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.

Francisco Dias dos Anjos.

Felisberto José Corrêa.

Major João Basilio Teixeira Pires.

Major José Pinto Tavares & Irmão.

João Nunes de Araujo.

João José Borges.

João Baptista Barroso.

João José Figueira.

José Joaquim Borges da Cunha.

Tenente Joaquim José de Sá Freire.

José Basilio Teixeira Pires.

José Faustino de Santa Rita.

José Joaquim de Lacerda Novaes.

José Luiz da Silva Cardoso.

José Nunes de Brito.

D. Josephia d'Oliveira Seixas.

Joaquim Manoel dos Anjos.

Lucio José Vieira.

Luiz Antonio Mariz.

Luiz Antonio Pereira.

Luiz Ignacio da Camara.

Ten.-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.

Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.

Capitão Manoel Simão Gonçalves.

Paulino José da Silva Santiago.

Valerio José da Motta.

Tem um destacamento do corpo policial da
provincia, commandante e sargento Francis-
co Antonio de Brito, composto de 7 praças.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.**Subdelegado.**

Antonio José Rodrigues.

Substitutos.

1º Alexandrino Gomes de Noronha.

2º Hygino Gomes de Noronha.

3º Vago.

4º Vago.

5º Vago.

6º Francisco Joaquim de Albuquerque.

Escrivão interino.

Manoel Alves Torres.

Inspectores de Quarteirão.

1º José da Silva Brandão.

2º Vago.

3º José de Freitas Lopes.

4º Francisco Antonio Soares da Silva.

5º Serve interinamente o do 4.º

6º José Antonio Rodrigues.

7º Sabino Pereira de Lemos.

8º Francisco Joaq. de Albuquerque Junior.

9º Firmiano José da Costa.

10 Bernardo Borges Valladares Galvão.

11 Isidro Mendes Freire.

12 José Justino de Almeida, interino.

13 Joaquim Antonio de Oliveira Freire.

14 Egidio da Silva Santos.

15 José Justino de Almeida.

16 Alferes Luiz José da Silva.

17 Francisco da Silva Feital.

Official de Justiça.

Manoel Joaquim da Silva.

Pedestre.

Manoel Joaquim da Silva.

Fiscal das freguezias do Bananal e S.**Pedro e S. Paulo.**

Capitão José Lopes de Sampaio.

Juizes de Paz.

Joaquim Mariano de Moura.

Tenente Antonio José Rodrigues.

José Antonio dos Santos Mendes.

Antonio José da Silva Rangel.

Escrivão interino.

Manoel Alves Torres.

Vigario Collado.

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Sacristão.

José Joaquim de Oliveira.

Fabriqueiro.

Bernardo Borges Valladares Galvão.

Armador.

Lucio José dos Santos.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Secretario.

Joaquim Mariano de Moura.

Thesoureiro.

Rodrigo Fernandes Ramos.

Procurador.

Manoel Pereira da Silva.

Professores Publicos de primeiras letras.

Pedro Mariz de Souza Sarmento.

D. Pulcheria Curvello de Negreiros, serve interinamente D. Euphrasia Angelica de Castro.

Imperial Sociedade Seropedica.*(Cultura da amoreira e criação do bicho da seda, e preparo della. Protector S. M. o Imperador.)*

Presidente, Francisco José Cardoso, 2.

Director, José Pereira Tavares.

Boticas.

Manoel Antonio de Souza.

Lafayette Pereira Tavares.

Ferrador.

Bonifacio José Pereira Junior.

Hoteis.*Do Isidro.*

Viuva Freri & Filhos.

Da Agua-Linda.

José Justino de Almeida.

Padarias.

(*) Antonio José Domingues Braga.

D. Felippa Thereza de Jesus.

Charuteiro.

Lafayette Pereira Tavares.

Selleiro.

José Muniz.

Pintor.

José Joaquim de Oliveira.

Sapateiros.João Sabino. Tem sempre calçado feito e aprompta qualquer obra com muita brevidade, e por commodos preços.
Pedro José da Silva.

(*) As casas que levão este asterisco pertencem á Freguezia de S. Pedro e S. Paulo; comtudo, ellas estão collocadas em terreno propriamente chamado Bananal, á margem da estrada que divide estas duas Freguezias, e até á vista da matriz do Bananal.

Alfaiates.

Albino José de Almeida.
João Manoel de Oliveira.
(*) José Luiz de Santiago Andrade.
José Manoel de Oliveira.

Carpinteiros.

Antonio Luiz de Souza Bastos.
Manoel Elisiario Pereira.
Camillo José de Souza.
Ignacio Nunes de Brito.
João Baptista Ramos.
Luiz José Monteiro (marceneiro).
Manoel Ferreira da Silva (mestre de obras).
José Pedro de Alcantara (marceneiro).

Açougue.

Casimiro Pereira Maciel.

Negociantes.

Antonio de Freitas Guimarães.
Antonio Gaspar Pereira.
Antonio Joaquim de Freitas.
Antonio José da Silva.
Bento José dos Reis.
Constantino Antonio de Oliveira.
(*) Custodio José Vieira de Sá.
Egydio da Silva Santos.
D. Felippa Thereza de Jesus.
Francisco Pereira Belém.
João Borba.
Joaquim Pedro de Mattos.
Joaquim da Silva Feital.
José Lopes de Sampaio.
José Pedro Guimarães.
Manoel Luiz da Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel da Silva Ramos.
Pedro José Lopes.
Alferes Pedro Pereira de Oliveira.
(*) Souza & Pinto.
Viuva Freri & Filhos.

Fazendeiros e principaes Lavradores de Café.

Alexandre da Silva Feital.
Alexandrino Gomes de Noronha.
Antonio Alves de Oliveira Lima.
Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio de Freitas Guimarães.
Antonio José de Freitas.
Tenente Antonio José Rodrigues.
Tenente Antonio José da Silva Rangel.
Antonio de Padua Machado.
Bento José Marques Brandão.
Carolino Pereira Ramos.
Damião Antonio Rebello de Araujo.
Domingos José do Couto.
Domingos Pereira de Faria.
Elzeário José Rodrigues.
Firmiano José da Costa.

Francisco Antonio Soares da Silva.
Francisco Joaquim de Albuquerque.
Padre Francisco Joaquim Alvares Soares.
Francisco Joaquim de Freitas Guimarães.
Francisco José Corrêa.
Francisco Luiz Nepomuceno.
Francisco Nunes de Brito.
Francisco Pereira de Lemos.
Francisco Pereira de Lima.
Francisco Pereira Maciel.
Francisco da Silva Feital.
D. Gertrudes Maria da Conceição.
Hygino Gomes de Noronha.
João Antonio Dias.
João Teixeira da Fonseca Portugal.
João Soares de Miranda.
Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Bailão da Silva Maia.
Joaquim Fernandes Guimarães Mendes.
Joaquim Fernandes Ramos.
Joaquim Mariano de Moura.
Joaquim Pedro de Mattos.
Joaquim Pereira Belém.
Joaquim Pereira Ramos.
José Antonio Rodrigues.
José Antonio dos Santos Mendes.
José Antonio Suzano.
José Francisco Rodrigues.
José de Freitas Lopes.
José Joaquim dos Santos.
José dos Santos.
José Vicente de Freitas.
Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Leocadio Pamplona Côrte.
D. Anna Luiza Lopes.
Alferes Luiz José da Silva.
Luiz Manoel da Silva.
Manoel Antonio Alves Xavier.
Manoel Antonio de Oliveira Figueiredo.
Manoel Antonio de Souza.
Manoel de Azevedo Oliveira.
Ten.º Manoel Custodio Gonçalves Maia.
Manoel Francisco de Araujo.
Capitão Manoel Francisco de Oliveira.
Manoel Gomes de Noronha.
Manoel Gomes de Oliveira Lima.
Manoel Joaquim Barbosa.
Manoel Martins Monteiro.
Manoel de Oliveira Siqueira.
Manoel Rodrigues Pereira.
D. Maria Joaquina da Silva.
D. Maria Angelica da Silva.
Mariano Francisco de Souza Junior.
Miguel da Costa Nunes.
Miguel Pereira Ramos.
Narciso Marques dos Santos.
Pedro Luiz Gonçalves.

Raymundo Gomes de Noronha.
 Ricardo Pereira de Lemos.
 D. Rita Maria da Conceição.
 D. Rita Maria da Conceição Lemos.
 Rodrigo Fernandes Ramos.
 Rodrigo Fernandes Ramos Junior.
 D. Sabina Felicidade Perpetua.
 Sabino Pereira de Lemos.
 Serafim da Costa Soares.
 Serafim Pereira Ramos.
 Vicente Joaquim de Freitas.
 Viuva D. Deolinda Rosa de S. José.

Viuva D. Helena Maria da Conceição.
 Viuva D. Maria Helena Pinto da Conceição.
 Viuva D. Maria Victorina da Silveira.
 Viuva Pereira Dias.
 Visconde do Bom-Fim, fazenda de criar.

Cultura de Canna.

Francisco Antonio Soares da Silva.
 Hygino Gomes de Noronha.
 José Antunes Suzano.
 Manoel de Azevedo Oliveira.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.

Vigario Collado.

Padre Luiz da Silva Barbosa Jacotinga.

Coadjutor.

Padre Joaquim Conrado de Oliveira.

Fabriqueiro.

Alferes José Marcellino Barbosa.

Sacristão.

Joaquim de Almeida e Silva.

Subdelegado.

Dionysio José de Santiago, ✠ 6.

Substitutos.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Marques Lavra.

Joaquim da Costa Nunes.

José Marcellino Barbosa.

Thomaz Rodrigues Fortes.

José Antonio Nunes.

Escrivão.

Felippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Marques Lavra.

Joaquim da Costa Nunes.

José Antonio Nunes.

Escrivão.

Felippe Nery Leite.

Inspector Parochial.

José Antonio Airosa.

Professor Publico.

Alberto Luiz dos Reis.

Boticario.

José Marcellino Barbosa.

Negociantes.

Antonio Barbosa de Araujo Junior.

Antonio José Gonçalves.

Antonio José da Silva.

Bento Marcellino Barbosa.

Bento Luiz da Silva.

Braga & Irmão.

Candido José Barbosa de Almeida.

Domingos José dos Reis.

Jeronymo José Gonçalves.

João Custodio Vieira de Sá.

João L. da Silva.

José Antonio Gomes.

José Antonio Nunes.

Luiz Pires de Oliveira.

Manoel Antunes Suzano.

Manoel Ferreira.

Raymundo da Silva Feital.

Engenhos de Aguardente.

Conselheiro Barreto Pedroso, ✠ 2, ✠ 3.

Manoel Joaquim da Cruz.

Engenho de assucar.

José Antonio Airosa.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.

Antonio Joaquim de Figueiredo.

Antonio Joaquim Quaresma da Silva.

Antonio Luiz Cardoso.

Antonio Luiz de Macedo.

Antonio Marques Lavra.

Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso, ✠ 2, ✠ 3.

Antonio Pereira Ramos.

Bento Antonio dos Santos.

Bento da Cunha Vasconcellos.

Bento Ferreira Quaresma.

Bernardino José de Lima.

Bento Moreira da Costa.

Bastos, Carvalho & Gomes.

Candido Caetano de Mattos.

Chaves & Soares.

Dionysio José de Santiago, ✠ 6.

Domingos José da Silva Lapa.

Domingos José da Silva.

Elzeario Rodrigues da Silva.

Francisco José de Almeida.

Francisco Joaquim Ribeiro.

Francisco Garcia Paes Leme.

Garcia Rodrigues Paes Leme.

Innocencio José Corrêa.

João Antonio dos Santos.
 João José Borges.
 João Luiz da Silva.
 João Pedro da Gama.
 João Rodrigues da Silva.
 João Teixeira dos Ouros.
 João da Rocha Chaves.
 Joaquim da Costa Nunes.
 Joaquim Felisberto de Macedo.
 Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Martins Moreira.
 José Antonio Airoso, † 3, ✱ 5.
 José Custodio Gonçalves Maia.
 José Antônio Nunes.
 José Corrêa.
 José Francisco Maciel.
 José Estanislão d'Ascensão.
 José Alves da Silva Lapa.
 José Marcellino Barbosa.
 José Antonio Gomes.
 José Coelho Teixeira.
 José Soares da Silva.
 Juvenario Antonio de Oliveira.
 Lino Manoel da Costa.
 Luiz Custodio de Freitas Braga.
 Luiz Francisco de Souza.

Luiz Antonio Carlos.
 Lauriano Nunes de Figueiredo.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Joaquim da Cruz.
 Manoel Ignacio Barbosa.
 Manoel Pereira Belém.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel da Costa Bastos.
 Mariano Francisco de Souza.
 Mathias Martim Moreira.
 Pedro Cypriano Pereira Belém.
 Pedro Gomes de Moraes.
 Pedro Luiz Nogueira da Silva.
 Rozendo Antonio Barbosa.
 D. Rita Rosa de Jesus.
 Sabino José da Silva.
 D. Senhorinha Luiza da Conceição.
 Thomaz Rodrigues Fortes.
 Vicente José de Souza.
 Victorino Dias Moreira.
 Viuva Cruz.
 Viuva Dantas.
 Viuva Freire.
 Viuva Ramalho.
 Viuva Rodrigues.
 Viuva Quaresma.
 Viuva Valle.

XIV. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Barão do Rio-Preto, † 2.
 Antonio Leite Pinto, ✱ 5.
 Dr. José Antonio de Souza Lima.
 João Vieira das Chagas Werneck, † 2.
 Capitão João Leite Ribeiro.
 Capitão Ignacio José de America Pinheiro.
 João Baptista de Araujo Leite, ✱ 5.
 Capitão Antonio da Silveira Vargas.
 Alferes Pedro Gomes Pereira de Moraes,
 ✱ 6.

Suplentes.

Domingos Tertuliano da Fonseca.
 Antonio Pereira de Faro.
 Domiciano José Alves.
 Capitão Joaquim Gomes de Souza.
 José Pinheiro de Souza, † 3.
 Coronel Francisco Rodrigues Barbosa, † 3.
 Tenente Joaquim Soares Leite Lousada.
 Capitão João Vieira Machado da Cunha.
 Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro,
 † 3.

Secretario.

Alexandre Duarte de Lacerda, no paço mun.

Procurador.

Capitão José Augusto Castello-Branco, ✱ 6,
 praça da Camara.

Porteiro.

Tristão José Alves, r. Formosa.

Ajudante.

Agostinho José da Silva, r. de Bemfica.

Juiz de Direito.

Dr. Marcos Antonio de Macedo, reside em
 Vassouras.

Promotor publico.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, reside
 em Vassouras.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu, praça
 de D. Pedro.

Substitutos.

1º Coronel Peregrino d'America Pinheiro,
 † 3, ✱ 4.
 2º Pedro Moreno de Alagão.

- 3º Maj. João Damasceno Ferreira, 3.
 4º João Vieira das Chagas Werneck, 2.
 5º Maj. Custodio da Silveira Vargas, r. do Imperador.
 6º Cap. Joaquim Gomes de Souza, fazenda da Conceição da Serra.

Tabelliães e Escrivães, etc.

1º Tabellião de Notas, das hypothecas da Comarca de Vassouras, Escrivão do Judicial e de Capellas e Resíduos. — José Francisco de Araujo e Silva, praça de D. Pedro.

2º Tabellião de Notas e Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes. — Fernando Rodrigues Silva, r. de S. José.

Escrivão das Execuções e do Jury. — Thomaz Antonio de Araujo Silva, r. da Policia.

Contador e Partidor. — Capitão José Augusto Castello-Branco, 6, praça da Camara.

Distribuidor e Partidor. — Alferes Manoel Valerio de Souza Lobo, r. Formosa.

Depositario Publico. — Capitão Joaquim Pinto da Fonseca.

Delegado de Policia.

Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu, praça de D. Pedro.

Substitutos.

1.º Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

2.º João Vieira das Chagas Werneck, 2.

3.º Alferes Pedro Gomes Pereira de Moraes, 6.

4º Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

5.º Capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck.

6.º João Baptista de Araujo Leite, 5.

Escrivão.

Alexº Duarte de Lacerda, no paço municipal.

Carcereiro.

Ricardo Antonio da Silva Pereira.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, 3, praça da Alegria.

Escrivão. José Joaquim da Silva, r. das Flores.

Meirinho. Ildefonso de Souza Magalhães.

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.

Collector. — José Antonio Cortines Laxe.

Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Correio.

Agente na cidade. — Domingos Tertuliano da Fonseca, r. dos Mineiros.

Ajudante. — José Lucio Cardoso, r. do Imperador.

Agente no Desengano. — Francisco de Deos Alves de Azevedo.

Ajudante. — José Luiz de Brito.

Delegacia Consular Portuguesa.

Delegado. João Baptista de Araujo Leite, 5

Advogados.

Dr. Belarmino Peregrino da Gama Mello.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Dr. José Calazans Soares de Souza.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, 3, 5.

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Solicitadores provisionados pela Relação.

Francisco Thomaz Cardoso, 3.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

Alferes Manoel Valerio de Souza Lobo.

José Joaquim da Silva.

Santa Casa da Misericordia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e aberta a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

Capitão Antonio Leite Pinto, 5.

Escrivão.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Thesoureiro.

João Vieira das Chagas Werneck, 2.

Procurador Geral.

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Conselheiros.

Anastacio José Gonçalves Figueira.

Antonio Ferreira da Rocha.

Camillo José Pinto da Fonseca.

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, 3.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Manoel José Vieira.

Alferes Manoel Valerio de Souza Lobo.

Medico do Hospital.

Dr. Francisco Antº de Souza Nunes, 6.

Capellão.

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, 3.

Ha um Enfermeiro e uma Enfermeira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (CIDADE).

Subdelegado.

Antonio da Silveira Vargas, praça de D. Pedro.

Substitutos.

Capitão Ignacio José d'America Pinheiro.
Domingos Tertuliano da Fonseca.
Tenente Joaquim Diniz Costa Guimarães.
Capitão João Leite Ribeiro.
Tenente Joaquim Soares Leite Lousada.
Tenente Fernando José de Souza Werneck.

Escrivão da Subdelegacia.

Thomaz Antonio de Araujo Silva.

Juizes de Paz.

Herculano Furtado de Mendonça, ¶ 3, ¶ 6.
Antonio Leite Pinto, ¶ 5.
Pedro Moreno de Alagão.
José Pinheiro de Souza, ¶ 3.

Escrivão do Juizo de Paz.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Ha 19 inspectores de quarteirão e dous officiaes de justiça.

Fiscal.

Vago.

Supplente em exercicio.

Emilio Moreno de Alagão.

Parocho Collado.

Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

Capellães.

Padre João Maximo Victoria, praça de D. Pedro.

Padre José Alves Fragoso, fazenda de Santa Thereza.

Padre José Augusto Corrêa da Silva, r. Formosa.

Padre Joaquim de Almeida e Canto, r. do Imperador.

Padre-mestre Prégador Joaquim de Paula Vasconcellos, r. Formosa.

Padre Francisco Antonio Cursino, r. Formosa.

Padre Manoel Simões Corrêa, praça de D. Pedro.

Padre Antonio Mariano Pereira Pimentel, Morro-Redondo.

Padre Raymundo de Souza Godinho, Rio-Bonito.

Ha as irmandades: do SS. Sacramento, de Nossa Senhora da Gloria, de S. Miguel e Almas, de Nossa Senhora do Rosario e da Misericórdia.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.—João Vieira das Chagas Werneck, ¶ 2.

Vice-provedor.—Anastacio José Gonçalves Figueira.

1º Secretario.—Capitão Ignacio José da America Pinheiro.

2º Secretario.—João Rufino Furtado de Mendonça.

Thesoureiro.—Francisco de Souza Ribeiro.

Procurador.—João Norberto Brasil.

Tem mais oito mesarios.

Irmandade de Nossa Senhora da Gloria.

Juiz.—José Pinheiro de Souza, ¶ 3.

Secretario.—Padre Francisco Antonio Cursino.

Thesoureiro.—Lucio José Cardoso.

Procurador.—José Lucio Cardoso.

Instrucção Primaria.

Inspector parochial. Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ¶ 3.

Professores publicos.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

D. Felislinda Augusta Castello-Branco.

Professores particulares.

D. Marianna Ludovina do Carmo.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

Gabinete de leitura.

Fundado em 1855, denominado *Recreio e Instrucção Valenciana*, contendo mais de mil volumes de obras em portuguez e francez, sendo novellas, romances, poesias e de instrucção, dos melhores autores. Sua directoria actual está composta da seguinte maneira:

Director.—Rodrigo Antonio Ferreira de Araujo.

Vice-Director.—José de Almeida Ribeiro Junior.

1º Secretario.—Agostinho José de Oliveira Bastos.

2º Secretario.—Antonio Joaquim de Carvalho.

Thesoureiro.—Manoel José da Cunha Braga.

Procurador.—Manoel Ferreira de Mello.

Sociedade de Musica Particular

« Euterpe Valenciana. »

Instal'ada em 16 de Outubro de 1859.

Presidente.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ¶ 5.

Vice-Presidente.

Vicente José de Araujo Silva.

1º Secretario.

João Rufino Furtado de Mendonça.

2º Secretario.

Bruno Augusto da Silva Ribeiro.

Thesoureiro.

Manoel José Vieira.

Procurador.

José Lucio Cardoso.

Existem actualmente cento e tantos socios, effectivos e contribuintes.

Sociedade particular de dansa

« Cassino Commercial. »

Presidente.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ⚔ 5.

Vice-Presidente.

Dr. José de Calazans Soares de Souza.

1º Secretario.

Manoel José da Cunha Braga.

2º Secretario.

Antonio Ferreira Netto.

Thesoureiro.

Francisco de Souza Ribeiro.

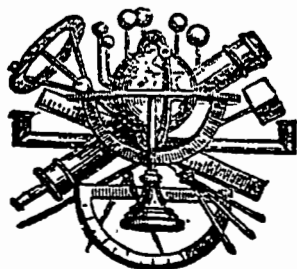
Procurador.

Estevão do Couto Tavares.

Agrimensores.

José Duarte da Costa Negrão, piloto approvedo.

O AGRIMENSOR



VICENTE JOSÉ D'ARAÚJO SILVA

Achando-se habilitado para medir e demarcar terras, proceder a divisões e partilhas, a nivelamentos e levantamento de plantas e o mais de sua profissão de Agrimensor; offereço o seu prestimo a quem quer que se digue honra-lo com sua confiança, certo de que serão quaesquer trabalhos que lhe forem encarregados, executados com todo o zelo, fidelidade e necessaria pericia.

Póde ser procurado na casa de sua residencia na cidade de Valença.

Médicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Nunes de Gouvêa Portugal, operador.

Dr. Augusto Calmon Teixeira de Almeida.
Dr. Camillo Bernardino da Fraga, no Desengano, fazenda da Marquiza de Baependy.

Dr. Dionysio Ignacio Aleixo, operador.

Francisco Antonio de Souza Nunes, ⚔ 6, praça de D. Pedro.

Dr. João Augusto da Costa Pinto, operador e parteiro, idem.

Dr. José Antonio Nogueira de Barros, Guarda-roupa de S. M. F., ⚔ 3 de P., membro effectivo e correspondente de diferentes associações scientificas, na cidade de Valença.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, operador e parteiro.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira, na cidade.

Pedro Moreno de Alagão, idem.

Severino Osorio da Fonseca, no Osorio.

Capitalistas.

Major José da Silveira Vargas, ⚔ 5.

Major Antonio Carlos Ferreira, ⚔ 3.

Major João Damasceno Ferreira, ⚔ 3.

Tenente Alexandre da Silveira Vargas.

Capitão Antonio Leite Pinto, ⚔ 5.

Capitão Antonio da Silveira Vargas.

Coronel Peregrino José de America Pinheiro, ⚔ 3, ⚔ 4.

Agostinho José Vieira, ⚔ 2 de P.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.

Major Custodio da Silveira Vargas.

Bernardo Gomes d'Assumpção.

Joaquim Alves da Cunha.

Manoel Machado Barcellos.

Manoel Machado Barcellos Junior.

José Machado da Rocha Barcellos

Manoel Silveira Narciso Pereira.

Casas de negocio, fazendas, ferragem, molhados e louça.

Agostinho José de Oliveira Bastos.

Agostinho José Vieira, ⚔ 2 de P.

Aleixo & Gomes.

Antonio Pereira de Barros.

Bernardo, no rancho do Quirino.

Bernardo Antonio de Souza.

Camillo José Pinto da Fonseca.

Domingos Alves de Souza Pinto.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Eduardo Francisco do Nascimento.

Esteves & Rocha.

Felicio Torquato da Silva Valle.

Felisberto Augusto Terra.

Fernando Pinheiro da Silva Moraes.

Francisco de Deos Alvares de Azevedo.

Herculano Furtº de Mendonça, ⚔ 3, ⚔ 6.

Jacintho Antonio de Azevedo & Irmão.

João Baptista de Almeida & C.
 João Baptista Vieira.
 Joaquim José Ferreira Guimarães, no porto do Ubá.
 Joaquim José Ferreira Nobrega.
 Joaquim de Oliveira Guimarães.
 José Augusto da Motta.
 José Joaquim da Costa e Silva.
 José Joaquim Faceira.
 José Joaquim Pinto da Fonseca.
 José Loureiro Gomes.
 José Machado dos Santos.
 José Maria Cardoso.
 José Maria da Costa.
 José de Moura Neves.
 José de Oliveira Naia.
 José Pereira Cardoso & C.
 Leandro Gomes de Araujo.
 Lopes & Barbosa.
 Lucio José Cardoso.
 Luiz José da Silva Barros.
 Manoel Antonio de Andrade, ✱ 6.
 Manoel Antonio de Araujo.
 Manoel Cotta de Mello.
 Manoel Hippolyto da Silva.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Lopes de Oliveira.
 Manoel da Luz.
 Modesto José de Moraes.
 Nogueira & C., no Descengano.
 Paulino Antonio de Carvalho.
 Severino Osorio da Fonseca, no Osorio.
 Silvestre Alves dos Santos.
 Viuva de José de Souza Rodrigues.
 Viuva Teixeira, Ribeiro & Almeida.
 Werneck, Araujo & C., em liquidação.

Vendas.

Agostinho José da Silva.
 Antonio da Silva Estrella.
 Barbosa & Lopes.
 Bernardo, no Quirino.
 Bernardo Antonio de Souza.
 João Baptista de Almeida.
 Joaquim José Ferreira Guimarães.
 Joaquim José Ferreira Nobre.
 José Estevão dos Reis.
 José de Moura Neves.
 Manoel Cotta de Mello.
 Manoel Hippolyto da Silva.

Fazendeiros.

Americo da Silva Ferreira.
 Anastacio José Gonçalves Figueira.
 D. Anna Maria de Jesus.
 Antonio Agricola Fontes.
 Antonio Ferreira da Rocha.
 Antonio Francisco Ferreira.
 Antonio José da Motta.

Antonio Leite Pinto, ✱ 5.
 Antonio Leite Pinto Junior.
 Antonio Alves Ferreira Poyares.
 Antonio Machado de Souza.
 Antonio Pereira de Souza Barros.
 Augusto Luiz Machado.
 Azevedo & Loureiro.
 Bento Soares da Silveira Fagundes.
 Bernardo Gomes da Assumpção.
 D. Candida Onorio Teixeira.
 D. Clara Maria Dutra.
 Custodio Alves de Souza Machado.
 Domiciano Ferreira Souto.
 Domingos José da Silva Nogueira.
 Duarte Gomes de Assumpção.
 Francisco José de Assis.
 Francisco José Ferreira Braga.
 Fernando José de Souza Werneck.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco José Ferreira de Brito.
 Francisco Lopes de Barros.
 Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, moço fidalgo com exercicio.
 Francisco Thomaz Cardoso, ✱ 6.
 Herculano Furtado de Mendonça, ✱ 3, ✱ 6.
 Herdeiros dos finados Antonio Vieira Machado e D. Rosa Maria de Jesus Vieira.
 D. Ignacia de Avellar.
 D. Ignacia Maria de Jesus.
 D. Isabel Maria da Visitação, viuva do capitão João Pinheiro de Souza.
 Ignacio José d'America Pinheiro.
 Ignacio Luiz Machado.
 Jacintho Martins Pimentel.
 Jeronymo Francisco Ferreira.
 Joaquim de Campos Negreiros.
 João Antonio Leal Junior.
 João Antonio de Oliveira.
 João Antonio de Oliveira Junior.
 João Gualberto da Silva.
 João José Ferreira.
 João Leite Ribeiro.
 João Mauricio de Araujo Leite.
 João Quirino Leite.
 Joaquim Gomes Figueira.
 João Vieira das Chagas Werneck, ✱ 2.
 Joaquim Alves da Cunha.
 Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Joaquim Gomes Pimentel.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim Soares Leite Lousada.
 José Alves Barbosa.
 José da Costa Machado.
 José Francisco de Oliveira.
 José Francisco de Medeiros.
 José Francisco da Motta.
 José Francisco da Silveira.
 José Gomes de Moraes.

José Gomes de Oliveira Lima.
 José Pereira de Moraes.
 José Pereira Terra.
 José da Silva Souza Brandão.
 José Pinheiro de Souza, ⚔ 3.
 José da Silveira Vargas, ⚔ 5.
 José de Souza Werneck.
 Laurindo Gomes Leal.
 Luiz Gonçalves Carneiro.
 Luiz Manoel Machado.
 Luiz Pereira Baptista.
 Malaquias Rodrigues de Avellar Barbosa.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.
 Manoel Francisco Barbosa.
 Manoel Francisco de Avellar.
 Manoel Gomes Pereira de Moraes.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama,
 Moço fidalgo com exercicio.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Pedro da Rosa.
 Manoel Pereira de Souza Barros.
 Manoel Pinheiro de Souza, ⚔ 6.
 Manoel da Silva Ferreira, ⚔ 5.
 Manoel da Silva Souza Brandão.
 Marquiza de Baependy, Dama honoraria de
 S. M. a Imperatriz.
 Marquiza de Valença.
 Pedro de Alcantara Lopes.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, ⚔ 6.
 Pedro Lourenço de Souza.
 Polycarpo José Vieira.
 Peregrino José de America Pinheiro, ⚔ 3,
 ⚔ 4.
 D. Ponciana Candida de Souza.
 Reginaldo de Souza Werneck.
 Sebastião Soares Leite.
 Severino Alves Barbosa.
 Silvano José da Cruz Nogueira.
 Theodoro Domingues Brandão.
 Viuva & Filhos de José de Azevedo Ramos.
 Viuva & Filhos de José Pereira da Costa.
 Viuva & Filhos de Miguel Tavares.

Mestres de Musica.

Eduardo Bordó.
 João Martins de Souza Caldas.
 João Norberto Brasiel, regente e director de
 Orchestra; dá lições de canto e piano, e
 é mestre de capella provisionado por S.
 Ex^a Reverendissima.
 Lucio da Costa Brasiel, com escola de mu-
 sica vocal e instrumental.
 Athanasio Corrêa e Castro, instrumento
 de sópro.

Hoteis.

Hotel do Trovador, de Agostinho Corrêa
 Pinto de Lacerda.

Hotel do Commercio, de Leocadio da Costa
 Aranha.

Hotel Francez, de Carlos Saint-Loup.
 Manoel Hippolyto da Silva.

Padarias.

Antonio José da Silva Moreira.
 Francisco de Andrade Leite.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Açougues.

Graciano Antonio de Carvalho.
 João Cardoso Netto.
 Joaquim José Caetano.
 Manoel Cotta de Mello.

Alfaiates.

Esteves & Rocha.
 Manoel Jacintho Cardoso Fontes.
 João Pinto da Cunha.
 Boaventura Barbosa Gesta.
 Joaquim Corrêa da Silva e Sá.
 José Corrêa da Silva.
 José Maria Cardoso.
 Manoel Gonçalves de Faria.
 Viuva Teixeira, Ribeiro & Almeida.

Sapateiros

Agostinho José Penha.
 Belarmino Quintanilha da Silva Porto.
 José Antonio Coelho.
 João Pinto da Cunha.
 Martha Maria da Conceição.

Ourives e Relojoeiro.

Eduardo Souplet.

Ourives e Galvanizador.

Estevão do Couto Tavares.

Cocheiros.

Ildefonso de Souza Magalhães.
 José Vicente de Moraes.
 Leandro Dupré.
 Manoel Hippolyto da Silva.

**Marceneiros com armazens de
 trastes.**

José de Moura Neves.
 Pedro Hofmann.
 Verissimo Francisco de Souza Neves.

Barbeiros, Sangradores e Dentistas.

Antonio Gomes Tavares, com grande de-
 posito de bichas.
 Francisco do Rego Rabello, dentista.
 Rodrigo José da Costa.

Selleiros.

Antonio Barbosa da Silva.
 João Belga.
 José Vicente de Moraes.
 Leandro Dupré.
 Innocencio.

Serralheiros, Ferreiros, Espingardeiros, Fundidores.

Antonio Francisco Naudin.

Francisco Feaux.

João Claudio Larivoir.

Manoel Ferreira Duarte.

Armadores.

Agostinho Corrêa Pinto de Lacerda.

João Norberto Brasiel.

José Corrêa da Silva.

Pintores.

Joaquim Barbosa de Mattos.

José Maria Villaronga.

Manoel Lourenço dos Santos.

Ferradores.

Ildefonso de Souza Magalhães.

José Vicente de Moraes.

Leandro Dupré.

Funileiro.

José Joaquim da Silva.

Mestres de Obras.

Domingos Francisco da Costa.

Domingos Ferreira Airosa.

José Vieira Maia.

Manoel de Souza Oliveira.

Miguel Martiniano de Noronha.

Vicente Ferreira de Abreu.

Vidraceiro.

Alexandre Dupré.

Caieira.

Joaquim Martins Pimentel.

Olarias.

Antonio José Lopes.

José Joaquim Barroso.

José de Souza Tavares.

José Tavares Pinheiro.

Deposito de Cal.

Leandro Dupré.

Bilhar.

Manoel José Vieira.

Fabrica especial de cigarros de palha.

José Bento de Oliveira Varella.

Carroças de aluguel.

Antonio Ribeiro Coimbra.

Ildefonso de Souza Magalhães.

FREGUEZIA DE SANTA THEREZA.**Subdelegado.**

Francisco Rodrigues Barbosa, 3, 4.

Substitutos.

1º João Vieira Machado da Cunha.

2º José Vieira Machado da Cunha, 6.

3º

4º João José Vieira.

5º

6º José Gonçalves Portugal.

Juizes de Paz.Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama,
Moço fidalgo.Major José Vieira Machado da Cunha, 6,
com exercício.

Joaquim Ribeiro do Val.

José Luiz Garcia.

Escrivão da Subdelegacia e do Juiz de Paz.

Vago.

Ha 15 Inspectores de Quarteirão, e dous
Officiaes de Justiça.**Fiscal.**

Emilio Moreno de Alagão.

Parocho Collado.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Ha uma Irmandade do SS. Sacramento.

Instrucção primaria.*Inspector parochial.*

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Professor publico.

Joaquim Julio de Proença.

Correio.*Agente.* — João Pereira Nunes.*Ajudante.*

Vago.

Medicos.

Dr. Francisco Antº de Aguiar e Cunha.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles.

Alfaiates.

Domingos Antonio Dias.

Francisco Joaquim Soares.

José Pinto Monteiro.

Moura & Monteiro.

Negociantes.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Augusto José Joaquim Villela.

Azevedo & Rodrigues.

Costa & Araujo.

Domingos Antonio Dias.

Felix, Barbosa & Paiva.

Francisco Pereira de Faria.

Ignacio Pinheiro de Souza Gomes.

Isidoro José do Valle.

Joaquim José Ferreira Guimarães.

Joaquim José do Nascimento.

José Joaquim Lobo.
 José Joaquim Abranches.
 José Maria de Andrade.
 Luiz de Almeida Carvalhaes e Azevedo.
 Manoel Antonio Victorino de Menezes.
 Manoel Luiz de Souza.
 Moura & Abreu.
 Pedro Antonio do Nascimento.
 Pedro José Gomes.
 Vicente Porfirio Soares Serpa.

Fazendeiros.

Altino José Pereira da Costa.
 Angelo José Dutra.
 D. Anna Maria & Filhos.
 Antonio Bernardes Figueira.
 Antonio Felix de Mello.
 Antonio Francisco do Carmo.
 Antonio Gomes de Avila.
 Antonio Gomes Cardoso.
 Antonio Joaquim Pereira Machado.
 Antonio José Corrêa.
 Antonio José Dutra Junior.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Luiz do Couto.
 Antonio Luiz Machado.
 Antonio de Oliveira Villares.
 Antonio Pimentel Dias de Macedo.
 Antonio da Rosa e Souza.
 Belchior Dutra de Moraes.
 Bernardo de Almeida Magalhães.
 Barão do Rio-Preto; † 2.
 Braz Carneiro Bellens, † 2, ✱ 3; Commen-
 dador de S. Fernando de Napoles, e Vea-
 dor de S. M. a Imperatriz.
 Carlos José dos Santos.
 Cecilio de Souza Durasio.
 Claudio Franco de Medeiros.
 Conde de Baependy, ✱ 2, † 2, Gentilho-
 mem da Camara de S. M. o Imperador.
 Eduardo Francisco Coelho.
 Eleuterio Gonçalves de Oliveira.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa Junior.
 Elias Cardoso Netto.
 Estevão de Souza Marinho.
 Estevão de Souza Pimenta.
 Fernando Pinto Lobato.
 Felipe José de Araujo e Silva.
 Francisco Carlos Corrêa Lemos.
 Francisco Corrêa de Azevedo & Irmão.
 Francisco Gonçalves dos Reis.
 Francisco José d'Assumpção.
 Francisco Rodrigues Barbosa, † 3.
 Francisco Rodrigues de Avellar Barbosa.
 Francisco Theodoro das Chagas.
 Herdeiros de Antonio José da Silva.
 Herdeiros de Caetano de Souza Vieira.

Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.
 Herdeiros de João José de Lima.
 Ignacio Pinheiro de Souza Werneck.
 Ignacio da Rocha de Oliveira & Filhos.
 Ignacio Vieira Machado.
 João Baptista d'Amedée Berger.
 Dr. João Baptista Soares de Meirelles.
 João Cardoso de Vargas.
 João Francisco de Souza Machado.
 João Gonçalves de Oliveira.
 João José Vieira.
 João de Oliveira Cassiano.
 João Venancio de Carvalho.
 João Vieira Machado da Cunha.
 Joaquim Francisco de Lima & Cunhados.
 Joaquim Militão Cesar.
 Joaquim Ribeiro do Val.
 Joaquim Sebastião Jorge.
 José Alves da Cruz.
 José Francisco dos Santos.
 José Gonçalves Portugal.
 José Honorio Dias.
 José Joaquim de Santa Anna.
 José Luiz Garcia.
 José Maximiano de Carvalho.
 José Pereira de Almeida.
 José Rodrigues Alves Barbosa.
 José da Rosa Garcia.
 José da Silveira Costa.
 José Vieira Machado da Cunha, ✱ 6.
 José Vicente Cesar.
 Josué Borges de Carvalho.
 Luiz Gomes Cardoso & Filhos.
 Luiz José do Nascimento.
 Manoel Caetano Vieira.
 Manoel Corrêa d'Amorim.
 Manoel Dutra Navarro.
 Manoel Dutra do Nascimento.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 Manoel Francisco da Costa.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama,
 Moço fidalgo com exercicio.
 Manoel de Souza e Silva.
 Marcellino Gomes Coelho.
 Marcellino Rodrigues Barbosa & Irmão.
 Matheus Gomes do Val.
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,
 † 3, ✱ 5; † 2, Gentilhomem da Ca-
 mara de S. M. o Imperador.
 Pedro Antonio do Nascimento.
 Pedro Rodrigues da Costa.
 Peregrino José d'America Pinheiro, † 3,
 ✱ 4.
 Serafim Antunes Moreira.
 Serafim Franco de Medeiros.
 Serafim Vieira Machado.
 Thomaz Garcia Gomes.

Viuva & Filhos de Bernardino Rodrigues Barbosa.	Viuva & Filhos de Ponciano Rodrigues da Cruz.
Viuva de Jacintho Ferreira de Paiva.	Viuva & Filhos de Urbano Joaquim de Saldanha.
Viuva & Filhos de João Machado Bastos.	

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO-BONITO.

subdelegado.

José Ferreira Leite.

Substitutos.

Francisco Coelho Seabra Pinheiro.

Vago.

José de Souza Pires.

Vago.

Fortunato Coelho Seabra Brandão.

Luiz Egydio da Motta Macedo.

Juizes de Paz.

José de Souza Pires.

Joaquim de Paula Pereira.

Antonio Diniz da Costa Guimarães.

Joaquim Leite Ribeiro.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Moreira de Miranda.

Ha 14 Inspectores de Quarteirão, e 1 Official de Justiça.

Fiscal da camara.

Joaquim José do Carmo.

Suplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Ribeiro dos Santos.

correio.

Agente.—Joaquim Manoel da Motta Macedo.

Parocho collado e vigario da Vara.

Padre Venancio Lins Telles Barreto.

Coadjutor.

Padre Antonio Mariano dos Reis Pimentel.

Igrejas.

Matriz de Santo Antonio do Rio-Bonito.

Capellão.

Padre Antonio Alvares Ferreira.

Sacristão. Alexandre José Sobral.

Capella Filial.

Nossa Senhora das Dôres do Rio-Bonito, que dista uma legua da matriz.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

Joaquim José do Carmo.

Instrução Primaria.

Inspector Parochial; José Ferreira Leite.

Professores Publicos.

José Theotónio Sayão de Miranda Ribeiro.

D. Luiza Joaquina Hoffert.

Aula de Musica.

Professor.—Venancio da Rocha Lima Santos.

Professores de piano.

André Schmidt.

Carlos Janin.

Afinador de pianos.

Carlos Jansen.

Medicos.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

Dr. Franklin do Amaral.

Dr. Luiz Henriques da Fonseca.

Dr. Antonio Gomes Coelho.

Boticario.

George Luiz Duval.

Negociantes.

Antonio de Quadro Bittancourt.

Antonio Ribeiro dos Santos.

Antonio Teixeira da Nobrega.

Antonio Moreira de Miranda.

Antonio da Silva Ribeiro & C.

Antonio José de Magalhães.

Carlos José de Andrade.

Firmino Marques Neves.

Felismina Pereira da Silva.

Francisco José de Carvalho.

Francisco de Paula Almeida.

Honorio Santa Isabel.

Jacintho de Faria Gonçalves.

José da Costa Araujo.

José Maria Oliveira Neves.

Lousada, Irmãos & C.

Luiz Marques Neves.

Manoel Gomes Martins.

Manoel José de Carvalho Junior.

Manoel Maximo Gonçalves.

Manoel da Silveira Azevedo.

Joaquim Pedro de Almeida Filho.

José Ignacio da Silva Lopes.

José Joaquim Pires.

José de Oliveira Neves.

Manoel de Oliveira Mello.

Manoel Pereira Valentim.

Marques & Amarantes.

Motta Macedo & Irmão.

Nasario José Teixeira.

D. Rosa Luiza de Andrade.

Valentim Coelho Poxtas.

Victorino Coelho de Amorim.

Victorino José Machado.

Pazendeiros com engenhos.

Antonio Diniz Costa Guimarães.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Busta-

- mante, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
- Antonio Franc^o Nogueira Junior & Cardoso.
- Antonio Rodrigues dos Santos, Saudades.
- Antonio Teixeira da Nobrega.
- Augusto Cesar Coelho Seabra.
- Barão de Pouso-Alto, 4.
- Bento Joaquim de Almeida.
- Carlos Coelho da Silva Brandão, 3.
- Carlos José da Silva.
- Carlos Theodoro de Souza Fortes.
- Custodio Ferreira Leite.
- Domiciano Francisco de Assis.
- Domiciano José de Souza, 3, 5.
- Domiciano Rodrigues.
- Domingos Nery Ribeiro.
- Feliciano José de Carvalho.
- Floriano Leite Ribeiro.
- Fortunato Coelho Seabra.
- Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
- Francisco Leite Ribeiro, 3.
- Gustavo Adolpho Borges.
- Herdeiro do Barão de Santa Isabel.
- D. Isabel José de Vasconcellos & Filhos.
- João Ferreira Leite.
- Barão do Cajuru, 2.
- Joaquim Gomes Alves.
- Joaquim José Martins.
- Joaquim Ribeiro de Carvalho.
- José Ferreira Leite.
- José Gomes Alves.
- José Gonçalves da Silva Rocha.
- Luciano Alves Gomes.
- Manoel Alves Gomes, 5.
- Manoel José de Carvalho.
- Manoel Pereira Bittancourt.
- D. Maria Bernarda de Almeida & Filhos.
- D. Maria Esmeria Teixeira.
- Miguel Ferreira da Silva.
- Viuva de Carvalho da Cunha & Filhos.
- Fazendeiros sem engenhos.
- Agostinho Barbosa de Miranda & Irmão.
- Antonio Fernandes Lima.
- Antonio José Brandão.
- Antonio Joaquim Seabra.
- Antonio José Vianna e Silva.
- Antonio de Paula Mageti.
- Antonio Bento de Vasconcellos Parada e Souza.
- Antonio Marques Neves.
- Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
- Antonio Moreira de Miranda.
- Antonio Silvino de Carvalho.
- Antonio Teixeira da Nobrega.
- Padre Antonio Alvares Ferreira.
- Balduino Carvalho Araujo.
- Bernardo Vieira Machado.
- Casimiro Moreira da Silva.
- Casimiro Lucio dos Santos.
- Christovão Clevick & Filhos.
- Domingos José da Silva Lopes.
- Felisberto José de Souza.
- Francisco Antonio de Brito.
- Francisco Joaquim de Almeida.
- Francisco José de Oliveira Carvalho.
- Francisco José Pires.
- Francisco de Paula Grugel.
- Francisco de Paula Maciel.
- Francisco de Paula Seabra.
- Francisco de Paula Mageti.
- Francisco Ribeiro dos Santos.
- Francisco da Silva Braga.
- Gabriel Fernandes de Moraes.
- Hilario Gonçalves Lara.
- Isidoro Francisco Coelho.
- Joaquim Antonio Barbosa.
- João Antonio Barbosa.
- Joaquim Leite Ribeiro.
- Joaquim Manoel de Almeida.
- João da Motta Oliveira.
- Jeronymo da Silva Tavares.
- Joaquim de Paula Pereira.
- Joaquim Pedro de Almeida.
- José Affonso Coelho Seabra.
- José Joaquim dos Santos.
- José Caetano Ferreira.
- José Francisco de Carvalho.
- José Francisco da Silveira.
- José Ignacio de Souza.
- José Luiz de Vasconcellos.
- José Maria Rodrigues de Oliveira.
- José Mendes Barbosa.
- José Nicoláo Franca.
- José Pedro da Silva.
- José Pereira de Mattos.
- José Raymundo Lobo Leite Pereira.
- José da Silveira Rodrigues.
- José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro.
- Leonardo José de Carvalho.
- Luiz Alves da Costa.
- Luiz Braz da Silva.
- Luiz Gomes de Souza.
- Luiz Gonçalves de Araujo.
- Luiz Marques Neves.
- Manoel Ribeiro Barbosa de Miranda.
- Manoel Marques Neves.
- D. Maria Felicia de Mello.
- Nasario José Teixeira.
- Paulino Rodrigues de Oliveira.
- Rosa Maria de Jesus.
- D. Ursula Maria do Rosario.
- Vicente José Ferreira.
- Vicente de Paula Seabra.
- Victorino José Machado.
- Viuva & Filhos de João Luiz de Almeida.

Casas de pasto.

Hotel *Conservatoriense*, de Francisco José de Lima.

Manoel de Oliveira Mello.

Padarias.

Firmino Marques Neves.

Joaquim Pedro de Almeida.

José Maria de Oliveira Neves.

Manoel de Oliveira Mello.

Silveria Maria do Nascimento.

Pintores.

Antonio José de Oliveira Marques.

Thomaz Antonio da Costa.

Alfaiates.

Antonio José da Motta Leal.

Claudino Joaquim Dias.

Francisco Tertuliano do Carmo.

Manoel Ignacio de Rezende.

Manoel Maximo Gonçalves.

Armeiro e serralheiro.

Manoel Antonio Martins.

Selleiro.

Custodio Pedro de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Ribeiro dos Santos.

Isidoro Francisco Coelho.

Luiz Antonio de Oliveira.

Pedreiro.

Francisco José Ferreira.

Ferreiros.

Antonio Fernandes Lima.

João Fernandes Lima.

Manoel Antonio Martins.

Carpinteiros.

Francisco Antonio Lopes.

José Pereira.

Manoel Pereira.

Marceneiro.

Francisco Martins da Silva.

Barbeiro.

Manoel Ignacio Teixeira Lima.

Um collegio de meninas de instrucção primaria, francez, musica, canto, geographia, etc., etc., dirigido por D. Rita de Sá Lobato.

Um collegio de meninos de instrucção primaria, francez, geographia, latim, inglez, etc., dirigido por José Amaro de Lemos Magalhães.

Tem a Freguezia 3 Irmandades: SS. Sacramento, Santo Antonio e Nossa Senhora do Rosario; cada una funcionando com seus mesarios, etc.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.**Subdelegado.**

João Pereira da Silva, $\mp$ 3, $\star$ 5 (não exerce desde 1849).

Substitutos.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães, $\mp$ 2.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, $\mp$ 3.

José Pereira de Faro.

Escrivão da Subdelegacia.

Antonio Luiz Pereira Baptista.

Juizes de paz.

José Gonçalves de Moraes.

Antonio Pereira de Faro.

José Luiz de Souza e Oliveira.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Supplentes.

João de Souza Durasio Junior.

Hilario Bernardino da Fraga.

Escrivão do Juizo de Paz.

Pedro Gonçalves Leite.

Inspectores de quartelão.

Ant^o Reginaldo Coelho dos Santos Cardeira.

José Joaquim de Almeida.

José da Silva Caldas.

Francisco de Paula do Valle.

Fiscal da camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Parocho collado.

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

Fabriqueiro.

José Gonçalves de Moraes.

Agente do correio.

Francisco Fernandes da Silva Leite.

Ajudante.

Pedro Gonçalves Leite.

Inspector parochial.

Antonio Moreira Coelho de Magalhaes, $\mp$ 2.

Professor particular.

Alexandre José Sobral.

Professor publico.

Vago, desde 1848!!!

Medicos.

Dr. Ignacio Cassini.

Dr. Miguel José Ferreira de Souza.

Boaventura Jeronymo Pereira.

Hospedaria.

José de Souza Vieira.

Alfaiates.

Antonio Francisco Brinquinho & C.

João José dos Santos Pacotilha.

Manoel Pisão.

Manoel Pereira Reis.
 João de Souza Cabadas.
 sapateiros.
 Joaquim Grapilhares.
 Manoel José Bernardes.
 Procopio Travassos.
 Odorico Antonio Vicira.
 carpinteiros.
 Antonio Carvalho.
 Manoel Quira.
 Constantino Moreira da Rocha.
 Domingos de Araujo.
 João de Barros.
 Joaquim Ferreira Trigueira.
 carpinteiro-Engenheiro.
 José Maria de Carvalho Valente.
 pedreiro.
 Jacintho da Piedade.
 parteira.
 D. Felicia de Paula Moreira.
 officinas de Ferreiro.
 João Pinto.
 Andrade & Marrinol.
 Paulo de Jesus Fernandes Vaz.
 padaria.
 José Ferreira Vieira.
 passagem no Parahyba.
 Coelho & Brandão, barca no porto das
 Ipiabas.
 Ponte do Ypiranga. — *Cobrador*, Francisco
 Gregorio Pereira.
 negociantes.
 Antonio Francisco Leite.
 Antonio Gomes.
 Bernardo Monteiro Pereira.
 Antonio Moreira da Silva.
 Anceno & Andrade.
 Francisco Fernandes da Silva Leite.
 Francisco de Paula do Valle.
 Joaquim Duarte Silva.
 José Antonio da Silva.
 Leite & Irmão.
 Manoel Lopes de Oliveira.
 Manoel Rodrigues de Macedo.
 Valentim Coelho Portas.
 José Ferreira Vicira.
 Joaquim Corrêa de Araujo.
 Antonio Corrêa de Araujo.
 Candido Manteiga.
 Francisco Marques dos Santos.
 fazendeiros e lavradores.
 Antonio Corrêa Porto.
 Antonio Gonçalves de Moraes.
 Antonio Moreira Coelho de Mag.^{ca}, ¶ 2.
 Antonio Pereira de Faro.
 Antonio Reginaldo Coelho dos Santos Cor-
 deiro.
 Bento Moreira Soares.

Bernardo Gomes da Assumpção.
 Camillo José Pereira de Faro, ¶ 2, ¶ 5,
 veador de S. M. a Imperatriz.
 Duarte Gomes da Assumpção.
 D. Firmiana Rodrigues de Souza.
 Firmino Pereira, Buenos-Ayres.
 Francisco Borges Homem.
 Francisco Fernandes da Silva.
 Francisco Pereira, Buenos-Ayres.
 Francisco de Souza Breves, Pirahy.
 Herdeiros de Manoel Simeão de Fraga.
 João Pereira da Silva.
 João Manoel Fortes de Sá.
 João Pereira Darrigue Faro, moço fidalgo
 com exercicio.
 João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
 João de Souza Durasio Junior.
 D. Joaquina Vieira da Silva.
 José Corrêa Porto.
 José da Rocha Portugal.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Ignacio de Barcellos Junior.
 José Joaquim de Almeida.
 José Ferreira Vieira.
 José Luiz de Souza Oliveira.
 José Manoel de Olivello Filho.
 José Pedro de Souza.
 José Pereira de Faro.
 José de Souza Carvalhido.
 Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ¶ 3,
 fidalgo cavalleiro.
 Manoel Bernardo da Fonseca, ¶ 2.
 Manoel de Moura.
 Manoel da Rocha Cardoso.
 Marcolino Gomes da Assumpção.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Pascoal Rodrigues dos Reis.
 Thomé José de Oliveira.
 Viuva & Filhos de Anacleto da S.^a Caldas.
 Viuva de Cesario José de Souza e Silva.
 Viuva de João Christiano Lidy.
 Luiz Rodrigues Barbosa & Antonio Dias.
 capitalistas.
 Antonio Gonçalves de Moraes.
 Commendador Antonio Soares de Andrade.
 Joaquim Gonçalves Vianna.
 Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ¶ 2.
 Commendador Manoel Bernardo da Fonseca.
 Manoel Affonso Fortes.
 companhia de Empresa da nova ponte da Barra
 no Parahyba, em frente à bifurcação da es-
 trada de ferro futura.
 Antonio Gonçalves de Moraes.
 João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
 João Pereira Darrigue Faro.
 José Pereira de Faro.
 Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO-PRETO.

Subdelegado.

João Lourenço da Motta Macedo.

Substitutos.

- 1° Vicente Martins de Almeida.
- 2° Vicente José Lopes.
- 3° Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
- 4° Plácido José de Almeida.
- 5° Joaquim Alves Carrijo.
- 6° Antonio Lopes de Araujo.

Escrivão da Subdelegacia.

José Bernardino Ferreira Salgado.

Juizes de Paz.

- 1.° Manoel Martins de Almeida.
- 2.° Antonio Lopes de Araujo.
- 3.° Joaquim Alves Carrijo.
- 4.° Salviano Xavier Fortes.

Escrivão do Juízo de Paz.

João Martins da Silva.

Inspectores de quarteirão.

- 1° Justino de Souza Barbosa.
- 2° José Joaquim Guimarães.
- 3° Arnaldo José de Paiva.
- 4° Manoel Lino da Silva.
- 5° João Baptista de Azevedo.
- 6° João Quintino de Oliveira.
- 7° Francisco Rodrigues de Faria Junior.

Officiaes de Justiça.

Moysés Paula da Trindade.
Vicente Xavier de Moura.
Pedro José Gonçalves.

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Parocho Collado.

Padre Custodio Gomes Carneiro.

Sacristão.

José Bernardino Ferreira Salgado.

Correio.

Agente. José de Castro Lima.

Ajudante. Francisco Augusto de Siqueira Coutinho.

Estafeta. Antonio Dias de Barros.

Inspector Parochial.

Padre Custodio Gomes Carneiro.

Professor Publico.

Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro.

Professor de Musica.

Jeronymo Gonçalves de Macedo.

Ferreiros.

Domiciano José Vieira.
João Vieira da Silva.
Francisco Hippolyto Cassiano de Souza.

Sapateiro.

Francisco Manoel Nunes.

Alfaiates.

Antonio Ferreira Junior.
Antonio de Souza Telles.
Albino Gonçalves Maia.
Ignacio Pereira Cancelli.
Joaquim de Souza Oliveira.
Manoel Martins Serra.

Carpinteiros.

Antonio Fernandes do Carmo.
José Maria de Vasconcellos.
Moysés Paula da Trindade.

Pedreiro.

Daniel José Marcellino.

Ferradores.

Belisario Pereira de Oliveira.
Joaquim Manoel de Moura.

Negociantes.

Casas de fazendas, ferragens, louça e molhados.

Felisberto Augusto Terra.
José Augusto da Motta Macedo.
Francisco Augusto de Siqueira Coutinho.
Manoel M. Serra.
José de Castro Sampaio Lobo.
Redolfo Self.
José de Castro Lima.
Casas de generos de molhados e generos da terra.

Roberto do Lago e Silva.
Jeronymo Gonçalves de Macedo.
Cornelio José Ribeiro.

Botica.

Bento Paiz de Campos Mello.

Capitalistas.

João Baptista Betimar.
Manoel Martins de Almeida.

Proprietarios da Freguezia.

Antonio Dias de Barros.
Antonio Lopes de Araujo.
Antonio Fernandes do Carmo.
Antonio Claudiano da Silva.
Antonio da Silva Figueira.
Daniel José Marcellino.
Domiciano José Alves.
Domiciano José Vieira.
Felisberto Augusto Terra.
Manoel Marcondes dos Santos.
Gabriel Ribeiro do Valle.
Ignacio de Seixas Ribeiro.
Jeronymo Gonçalves de Macedo.
João da Costa.

João Gonçalves de Siqueira.
 João Lopes de Araujo.
 João Simão de Freitas.
 João Maximo de Azevedo.
 Joaquim Alves Carrijo.
 Joaquim Manoel Leopoldino.
 José Alves de Carvalho.
 José de Castro Lima.
 José de Castro Sampaio Lobo.
 José Lopes de Araujo.
 José Maria de Vasconcellos.
 Manoel Domingues de Miranda.
 Manoel Joaquim Leopoldino.
 Manoel Martins de Almeida.
 D. Margarida Clara de Azevedo Guimaraes.
 D. Maria Marcellina Vicencia Guimaraes.
 Moysés de Paula Trindade.
 D. Maria Cesar de Jesus.
 Roberto do Lago e Silva.
 Victorino Antonio Machado.
 Vicente José Lopes.
 D. Umbelina Jacintha de S. José.

Fazendeiros com Engenho.

Antonio José Alves.
 Antonio Leite Pinto.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Candido José Alves.
 Domiciano José Alves.
 Domingos José de Simas.
 D. Eleuteria Claudina Fortes.
 Ferraz & Irmão.
 Francisco José Lopes.
 D. Gertrudes Maria de Jesus.
 Ignacio de Seixas Ribeiro.
 Joaquim Gonçalves Leite.
 Joaquim Gomes Pimentel.
 José Gonçalves Roxo.
 João Lopes de Araujo.
 João Lourenço da Matta Macedo.
 João Maximo de Azevedo.
 Joaquim Alves Carrijo.
 Joaquim Gonçalves Chaves.
 Jeronymo Pereira de Carvalho.
 José Lopes de Araujo.
 José Pedro Martins de Almeida.
 José Ribeiro Salgado.
 José Vicente Lopes de Moura.
 Manoel José Gomes de Oliveira Campello.
 D. Margarida Candida de Jesus.
 D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.
 Manoel Pereira da Silva Junior.
 Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
 Manoel José Alves.
 Manoel Marcondes dos Santos.
 Placido José de Almeida.
 Pedro José Gonçalves Chaves.

D. Umbelina Jacintha de S. José.
 Valeriano José de Paiva.
 Vicente José Lopes.
 Vicente Martins de Almeida.

Fazendeiros sem Engenho.

D. Anna Porcina do Valle.
 Antonio Claudiano da Silva.
 Antonio Agostinho Lopes França.
 Antonio Norberto de Azevedo.
 Antonio da Silva Figueira.
 Antonio Theodoro de Mendonça.
 D. Barbara Eufrazia de Mendonça.
 Bonifacio Antonio de Azevedo.
 Candido Xavier de Andrade.
 Custodio Domingos de Miranda & Irmãos.
 Domingos Garcia de Souza.
 Emerenciano Alves de Moraes.
 Francisco Martins de Almeida.
 Francisco Rodrigues de Faria Junior.
 Francisco Xavier Fortes.
 Gabriel Antonio de Carvalho.
 Gabriel Ribeiro do Valle.
 Ilarino Machado da Fonseca.
 João Baptista de Azevedo.
 João Baptista Retiman.
 João Quintino de Oliveira.
 João Rodrigues da Costa.
 João Simão de Freitas.
 Joaquim Thomé de Moura.
 José Antonio Fernandes.
 José Antonio Fernandes Junior.
 José Ildefonso Pereira.
 José Joaquim Guimarães.
 José Valladão de Araujo Lima.
 Manoel de Azedias Pereira.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José de Oliveira.
 José Joaquim de Carvalho.
 Pedro Antonio de Carvalho.
 José Maximo de Azevedo.
 Martiniano Maximo de Azevedo.
 D. Maria Joaquina Ribeiro.
 Manoel Martins de Almeida.
 Manoel Theodoro do Bem.
 Manoel Ribeiro da Cunha.
 D. Maria Ismeria de Jesus.
 D. Maria Soares Lousada.
 Maximiano José de Carvalho.
 Pedro Ferreira da Cunha.
 Romão Alves da Costa.
 Salviano Xavier Fortes.
 Simão José Ferreira Junior.
 Zeferino José da Silva.

Lavradores em terras proprias.

Antonio Fernandes Lima.
 Antonio Rodrigues Nogueira.
 Basilio José de Carvalho.

Antonio Pedro da Silva.
 Albino Dias do Prado.
 Bento Fernandes Lima.
 Candido José da Silva.
 Candido José de Moraes.
 Domiciano José Vieira.
 Domingos Fernandes Lima.
 Francisco Borges da Silva.
 Francisco Pereira de Carvalho.
 Gabriel Fernandes de Moraes.
 João Rodrigues de Jesus.
 Joaquim Antonio de Faria.
 Joaquim Antonio de Seixas.

Joaquim José da Silva.
 José Alves de Carvalho.
 José Pedro Viçoso.
 José Leite de Barros.
 Manoel Ignacio Campos.
 Manoel Joaquim da Rocha.
 Manoel Linodã Silva.
Negociantes fóra do arraial de molhados e generos da terra.
 Francisco Rodrigues de Faria Junior.
 Ilarino Machado da Fonseca.
 José Gonçalves Leite.
 Paulino José de Carvalho.

XV. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ.

Camara Municipal.

Vereadores.

- 1.º Barão do Guandú, 3, 3.
- 2.º Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
- 3.º João Sabino Antonio Damasceno, 6.
- 4.º Capitão Domingos José Claro.
- 5.º Tenente-Coronel João Maria Pires Camargo.
- 6.º Dr. Joaquim José de Oliveira.
- 7.º Francisco José Soares, 2, 4.

Supplentes.

- 1.º Capitão Francisco Pinto Duarte.
- 2.º João Pedro Nunes.
- 3.º Antonio José de Castilhos.
- 4.º Capitão José Carlos da Silva Pinto.
- 5.º João da Costa Pereira.
- 6.º Felicio Antonio da Silveira.
- 7.º Tenente Luiz da Costa Nunes.

Secretario.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Procurador interino.

José do Egypto de Andrade Rosa.

Porteiro.

Augusto Coelho Marinho.

Fiscaes.

Iguassú. — Antonio José Monteiro.
 Marapicú. — Manoel Pereira Barbosa.
 Jacotinga. — Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.
 Merity. — Vicente Carvalho de Oliveira.
 Palmeiras. — Garcia José de Macedo Paes Leme.

Continuo.

Antonio José Caetano Jorge.

Estafeta.

Antonio Gonçalves de Carvalho.

Medico de partido da Camara.

Dr. José Maria do Couto, 6.

Juiz de Dircito.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Promotor.

Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

Juiz Municipal, de Orphãos, Provedor de Capellas e Resíduos.

Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa.

Substitutos.

- 1.º Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º João Maria Pires Camargo.
- 5.º Antonio Avelino Damasceno.
- 6.º José Maria Dantas.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Victor José Duarte Lisboa (interino).

Solicitadores de Capellas e Resíduos.

Amando Machado Dias.

Escrivão do Jury e execuções criminaes.

Vago.

Tabelliães e Escrivães do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Resíduos.

José Manoel Caetano dos Santos.

Luiz José Teixeira.

Umbelino Borges Monteiro.

Thesoureiro do cofre dos Orphãos.

Francisco Pinto Duarte.

Depositario geral.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, 5, 3.

Partidores do Juizo.

Valentim Braz Tinoco da Silva.
Victor José Duarte Lisboa.

Contador e Distribuidor.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Delegado de Policia.

Major Antonio Avelino Damasceno, ✱ 6.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Victor José Duarte Lisboa.
- 3.º José Maria Dantas.
- 4.º, 5.º e 6.º, vagos.

Advogados.

Joaquim Coelho Marinho.
Maximiano da Silva Campos Fluminense.
Miguel Ferreira Lopes Trant.

Procuradores e Solicitadores.

Amando Machado Dias.
Antonio José de Castilhos.
Jacintho José Cordeiro.
Odorico Fernandes da Luz.

Porteiro dos Auditorios.

Antonio Joaquim Barbosa.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Officiaes de Justiça.

Antonio Joaquim Barbosa.
Candido José dos Santos.
Fortunato Martins Vianna.
Joaquim José dos Santos.
Modesto Ezequiel do Nascimento.

Agente do Correio.

Antonio Terra Pereira.

Ajudante. Vago.

Collector.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ✱ 5, ✱ 3.

Escrivão.

Pedro Maria Monteiro Torres.

N. B. Ha na villa um destacamento do corpo policial commandado por um sargento; bem como uma esquadra de pedestres.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Vigario Collado.

Antonio Teixeira dos Santos.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

José Soares Guimarães.

Juizes de Paz.

- 1.º Major Antonio Avelino Damasceno, ✱ 6.
- 2.º Antonio Luiz Telles de Menezes.
- 3.º João da Silva Santos Porto.
- 4.º Capitão Manoel Antonio Alves de Brito.

Escrivão do Juizo de Paz.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Subdelegado.

João Pedro Nunes.

Substitutos.

- 1.º, 2.º, 3.º 4.º, e 6.º Vagos.
- 5.º Joaquim José Coutinho da Silva.

Escrivão da Subdelegacia.

Vago, serve interinamente José Xavier Pegroso.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago, serve interinamente o do 2.º
- 2.º Reginaldo José de Souza.
- 3.º Leocadio José Pacheco.
- 4.º Antonio Luiz Telles de Menezes.
- 5.º Francisco de Araujo Guimarães.
- 6.º João Pedro Andrade.
- 7.º Joaquim José de Andrade.
- 8.º Joaquim José Martins.

- 9.º José Soares Guimarães.
- 10.º Miguel Antonio de Macedo Tupinambá.
- 11.º Vicente José de Sant'Anna.
- 12.º Pedro Gaspar Gonçalves.
- 13.º Manoel Francisco de Castro.
- 14.º Antonio José Monteiro.
- 15.º Justiniano Francisco de Oliveira.
- 16.º João Antonio de Araujo Guimarães.
- 17.º Sotero José de Azevedo.

Fiscal.

Antonio José Monteiro.

Guarda-Fiscal.

Antonio José Caetano Jorge.

Inspector Parochial de Instrucção Primaria.

Vigario Antonio Teixeira dos Santos.

Professor Publico.

José Hermenegildo de França.

Professora Publica.

D. Maria Leopolda Thompson, interina.

Professor Particular.

Herculano Maximo Marinho.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Maria do Couto, ✱ 6.
Dr. Luiz Esteves da Costa.
Dr. Manoel Rodrigues de Miranda.

Boticarios.

Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.
Antonio Ribeiro de Oliveira.
Joaquim José Coutinho da Silva.

Arrematante da Barreira da Policia.

João Pedro Nunes.

Cobrador da Barreira do Commercio.

José Joaquim Borges dos Reis.

Alfaiates.

Ezequiel Coelho Marinho.

João José de Souza.

Sebastião José Pereira.

Charuteiros.

Lourenço Maximo Pimenta.

Machado Dias & Irmão.

Fogueteiros.

Viuva Carvalho & Silva.

Dentistas, Barbeiros e Sangradores.

Antonio da Cunha Ribas.

Antonio Pinto Nunes.

Antonio Jacintho de Medeiros.

Funileiro.

João Marques de Faria.

Ferreiros e Ferradores.

Dominguez & Irmão.

Ribeiro & Souza.

Marceneiros e Carpinteiros.

Antonio Felix de Mendonça.

Camillo Francisco Furtado.

Francisco de Paula Castro.

Luiz José Gonçalves.

Curives e Relojoeiros.

Antonio José Monteiro.

José Joaquim da Cunha Leal.

José Benrimo.

Paletarias.

Carlos José da Silva.

João Antonio da Cunha Ribeiro.

José Manoel de Sá Siqueira.

Soares & Mellos.

Pedreiro.

Fernando José de Almeida.

Selleiro.

João Dantas da Costa.

Sapateiros.

Francisco Caetano de Souza.

Isaias José de Moura.

João Dantas da Costa.

José Joaquim da Cunha Leal.

Manoel Francisco Moreira Porto.

Sabino José de Moura.

Tanoeiros.

Neves & Guimarães.

Açougues.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

Hospedaria.

Felippe de Almeida Campos.

Capitalistas.

Francisco Pinto Duarte.

Joaquim Pedro de Andrade.

Pedro Gaspar Gonçalves.

Dr. Manoel Rodrigues de Miranda.

Negociantes.

Antonio da Ponte Bastos.

Antonio José Coelho.

Antonio Joaquim Soares.

Antonio Luiz Coelho.

Antonio Teixeira Duarte.

Antonio Cardoso Pires.

Augusto José Barbosa.

Castro & Mello.

Claudino Joaquim de Andrade.

Domingos Ribeiro de Carvalho.

Domingos Victorino de Amarantes Sodré.

Fortunato dos Santos Xavier.

Francisco da Silveira Gomes.

França & Irmão.

Francisco José de Araujo dos Santos.

Francisco Rodrigues Morgado.

Fernandes & Ferreira.

João da Costa Rodrigues.

João Ferreira Mourão.

João da Silva Santos Porto.

João Vieira dos Santos.

João Picanço de Bittancourt.

Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.

Joaquim Lobo de Alarcão.

José Ribeiro de Siqueira.

José Estanislão da Ascensão.

José Joaquim Gonçalves Filho.

José Joaquim de Castro.

Francisco Rodrigues Loureiro.

Lima & Irmão.

Mellos & Souza.

Manoel José Ferreira.

Manoel Alves dos Santos Pessoa, ₧ 3, ₧ 6.

Manoel Ventura Esteves de Souza.

Manoel Francisco de Carvalho.

Manoel Lobo de Alarcão Filho.

Neves & Guimarães, ₧ 2.

Novaes & Souza.

Pedro Dias de Seabra.

Rocha & Pereira.

Soares, ₧ 2, ₧ 4, & Mellos.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.

Viuva Moreira.

Portos de receber cargas.

Bento Domingues Vianna.

Fortunato dos Santos Xavier.

Francisco Rodrigues Loureiro.

Neves & Guimarães, ₧ 2.

Soares, ₧ 2, ₧ 4, & Mellos.

Viuva Moreira.

Guarda-livros balanceadores.

Antonio Raymundo Souza Neves.
 João Prussia da Silva Lisboa.
 José Joaquim Gomes de Figueiredo.
 José dos Santos Leal de Almeida.

Proprietarios.

Bernardino José de Souza Mello.
 D. Gracinda de Jesus Alves.
 Diogenio José da Silva.
 Domingos José Fernandes de Oliveira Guimarães, ¶ 2.
 Francisco Pinto Duarte.
 Francisco José Soares, ¶ 2, ¶ 4.
 Joaquim Gonçalves Bastos.
 José Joaquim Gonçalves, ¶ 3.
 Joaquim Coelho Marinho.
 Joaquim Pedro de Andrade.
 Joaquim José Coutinho da Silva.
 Manoel José de Souza Mello.
 Maximiano da Silva Campos Fluminense.
 Manoel Thomaz do Couto.
 Victor José Duarte Lisboa.

Fazendeiros de canna.

Antonio Avelino Damasceno, ¶ 6.
 Barão do Guandú, ¶ 3, ¶ 3.
 Dr. José Fructuoso Rangel.
 Francisco Machado.
 Francisco Pinto Duarte.
 Luiz Antonio de Souza, ¶ 3.

Fazendeiros e principaes lavradores de café e mandioca, etc.

Alexandre da Silva Santos.
 Antonio João Cardoso.
 Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.
 Antonio José de Castilhos.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José Fernandes.
 Antonio Luiz Telles de Menezes.
 Antonio da Costa Campos.
 Antonio Joaquim Monteiro.
 Antonio Martins Lopes.
 Antonio Ferreira de Macedo.
 Barão do Paty do Alferes, ¶ 4, ¶ 3.
 Bento Ferreira dos Santos.
 Carlos Dantas de Vasconcellos.
 Dr. José Fructuoso Rangel, ¶ 6.
 D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.
 D. Theolinda Cecilia Alves Ribeiro.

Domingos Fernandes de Carvalho.
 Francisco de Paula e Silva, ¶ 6.
 Francisco d'Araujo Guimarães.
 Francisco Martins Vianna.
 Fortunato José Pereira.
 Florentino Alves Friques.
 Fortunato dos Santos Xavier.
 Herdeiros de José de Mendonça Drumond de Vasconcellos.
 João Sabino Antonio Damasceno.
 João Antonio de Araujo Guimarães.
 João Caetano de Matt's.
 João Martins de Athayde.
 João Rodrigues da Silva.
 João Pedro de Andrade.
 João Manoel de Almeida.
 João José Picanço de Bittancourt.
 Joaquim Carlos da Silva.
 Joaquim Lobo de Alarcão.
 Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.
 Joaquim José Rabello Pereira.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José Martins.
 José Maciel Gago da Camara.
 José Gonçalves Bastos.
 José Estanislão da Ascensão.
 José Alves Rangel Penna Vianna.
 José Corrêa Porto.
 José das Chagas.
 José Maria Dantas.
 José Machado.
 José Joaquim de Castro.
 Justiniano Francisco de Oliveira.
 Luiz Pinto Duarte.
 Luiz José da Silva Exacto.
 Leocadio José Pacheco.
 Manoel Francisco Ramos.
 Manoel Mariano Alves de Moura.
 Mariano Barbosa de Sá.
 Marcos José de Marins.
 Raymundo José Custodio.
 Reginaldo José de Souza.
 Simplicio da Costa.
 Viuva de Ignacio Pereira Ramos & Filhos.
 Viuva de Joaquim José Machado.
 Viuva Amaral.

N. B. Existe na villa uma sociedade de baile e um theatro de uma associação particular.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE MARAPICU'.

Subdelegado.

Capitão Domingos José Claro.

Substitutos.

1° Capitão José Carlos da Silva Pinto.

2° Vago.

3° Alferes Antonio Ribeiro Junior.

4° Alferes Bernardo José Soares.

5° Vago.

6° Alferes Luiz da Costa Nunes.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Official de Justiça.

Ignacio Paraíso Corte Sayão.

Juizes de Paz.

1° Capitão Domingos José Claro.

2° Dr. Joaquim José de Oliveira.

3° Visconde de Aljezur, tenente-coronel.

4° Capitão Miguel Athanasioda Costa Barros Sayão.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Inspectores de quarteirão.

1.° Antonio Ricardo Torres.

2.° Luiz Ferreira dos Santos.

3.° Isidoro José da Cunha.

4.° Domiciano Corrêa de Almeida.

5.° Francisco José Corrêa.

6.° Joaquim Antunes de Lemos Suzano.

7.° Francisco da Silva Santos Rego.

8.° Galdino José Pinto de Miranda.

9.° José Joaquim da Silva Lemos.

10.° Antonio da Rocha e Silva.

11.° Antonio Pires de Moraes.

12.° Lino da Silva Braga.

13.° Claudio Praxedes de Araujo Maciel.

14.° Laurindo Antonio Barbosa.

15.° João Francisco da Silva.

16.° Serve interinamente o do 2.°

17.° Matheus Moreira do Amaral.

Fiscal.

Manoel Pereira Barbosa.

Guarda.

Antonio Raphael de Souza.

Vigario Collado.

P° José Cardoso da Fraga.

Coadjutor.

P° Antonio José da Silva Pinheiro.

Sacristão.

Vago.

Professor Publico.

Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Professores Particulares de Instrução Primaria.

Januario da Costa Côrtes.

José Caetano de Almeida e Silva.

Medicos.

Dr. Luiz Alvaro de Castro.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Dr. Geraldo Luiz da Motta, Queimados, Marapicú.

Boticarios.

Clementino José Grandão, Queimados.

Pedro José d'Avena, Queimados.

Antonio d'Oliveira Moraes, em Passa-Vinte.

Capitalistas.

Bernardo José Soares.

Lauriano José da Silva.

Manoel José de Mello.

Sabino Francisco da Silva Guimarães.

Negociantes Brasileiros.

Antonio Joaquim Pereira Flôres.

Alferes Bernardo José Soares.

Alferes Antonio Joaquim Pereira d'Almeida.

Capitão Domingos José Claro.

Francisco da Silva Santos Rego.

Isidro Antonio de Souza.

José Alves da Fonseca.

José Alves Barbosa.

Negociantes Estrangeiros.

Thomaz Ferreira Pena. — Francisco Vicente da Costa. — Jeronymo Rodrigues Gomes & Irmão. — Joaquim Antonio da Silva Camarinha. — José Miguel de Oliveira. — José Alves da Silva. — Manoel Ferreira Dias. — Manoel Joaquim Pinto. — José Antonio d'Araujo & C. — Manoel Machado dos Santos. — Manoel de Souza Teixeira Bastos. — Simão Adelino Alves. — Victorino José da Silva.

Hoteis.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha, estação dos Queimados.

Joaquim Sabino, idem.

Manoel José Mendes de Figueir.°, idem.

Padarias.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

Francisco José Corrêa.

Francisco da Silveira Carollo.

Alfaiates.

Bernardo de Souza Torres. — Graciano da Costa Nunes. — Isidoro José da Cunha. — Manoel Francisco Villela. — João Soares.

Ferreiros.

Antonio Pedro Ferreira.
João Antonio dos Santos.
Manoel Pereira Ramos.
Quintiliano José Gonçalves.

Fogueteiros.

Afonso Bezerra de Albuquerque.
Custodio Antunes Sobreira.

Ferradores.

Francisco de Paula Anastacio.
João Antonio dos Santos..

Pedreiros.

Domingos Fernandes de Oliveira.—Joaquim José Victorino.—Felicio Pereira. — Felismino José d'Assumpção. — Zeferino da Costa Souza. — José do Espirito Santo. — Marcellino José Rodrigues.

Serralheiro.

João Antonio dos Santos.

Selleiros.

José Maria Lisboa.
Rufino José de Moura.

Sapateiros.

Joaquim Antonio da Silva.—José Percira da Costa. — Manoel Antonio dos Santos.— Manoel Antonio da Silva.

Aguardenteiros.

Francisco José de Mattos.
Francisco José Baptista.
Manoel Dias de Andrade.

Mestres de Assucar.

Francisco José de Mattos Silva.
Venancio José de Moura.

Açougues.

Francisco Ferreira dos Santos.
Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
Isidoro Ferreira de Souza.

Olarias.

Viuva de Justino José Pereira.
Tenente João da Costa Nunes.
Marquez de Itanhaem, R^{a} 1, etc.
Visconde d'Aljezur.
Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho.

Fazendeiros proprietarios (de Canna e Assucar).

Tenente-Coronel Visconde de Aljezur, tem igualmente fazenda de criar gado vaccum e cavallar.
Marquez de Itanhaem, R^{a} 1, etc.
Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho.

Fazenderios de Café.

Tenente Albino da Costa Nunes.
Alferes Antonio Dias Teixeira.

Alferes Antonio Ribeiro Junior.

Antonio Gomes do Monte.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Claudino José Cardoso.
Custodio José Pinto de Miranda.
Enoch & Irmão.
Francisco Pinto de Miranda.
Tenente-Coronel Visconde de Aljezur.
Hygino Corrêa Barbosa.
Tenente José Timotheo Pereira Junior.
Tenente João da Costa Nunes.
João Pedro Alexandrino e Silva.
Joaquim José Cardoso Junior.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim Pereira Barbosa.
Joaquim de Miranda e Costa.
José Antonio Chaves.
Capitão José Carlos da Silva Pinto.
Capitão José Gonçalves Cruz.
Ignacio de Souza Oliveira.
José d'Oliveira e Souza Nambú.
José Maria de Mello.
José Raphael de Souza Pereira, R^{a} 6.
Lauriano José da Silva.
Alferes Laurindo José da Silva.
Manoel Gonçalves Cruz.
Marquez de Itanhaem, R^{a} 1, etc.
Tenente Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Ricardo Antonio de Araujo.

Ricardo José de Souza.

Sabino José Ribeiro.

Venancio Nicoláo de Mello.

Viuva Carmo & Filhos.

Viuva de Justino José Pereira & Filhos.

Lavradores de Café.

Antonio Benicio Alves Penna.
Tenente Antonio Dias Teixeira Junior.
Antonio Joaquim de Brito.
Antonio Pires de Moraes.
Antonio da Rocha e Silva.
Azarias Pereira da Silva Durão.
Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
Domiciano Corrêa de Almeida.
Feliciano Bernardo de Mattos.
Francisco José Corrêa.
Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.
Galdino Pinto de Miranda.
João Francisco da Silva.
Joaquim Bernardo de Mattos.
José Joaquim de Oliveira Marins.
José de Souza Oliveira.
José Timotheo Pereira Sobrinho.
Laurindo Antonio Barbosa.
Lino da Silva Braga.
Manoel José Corrêa.
Manoel José de Mello.
D. Maria Thereza de Jesus & Filhos.

Theophilo José Ribeiro da Silva.
 Manoel Antonio da Costa Nunes.
 Manoel José Corrêa Filho.
 Zeferino Gonçalves Cruz.
 Candido de Santa Martha.
 Candido Joaquim da Silva.
 Felicio Joaquim da Silva.
 Fernando Antonio de Araujo.
 Francisco das Chagas Neves Quintella.
 Joaquim Tinoco de Santa Anna.
 Joaquim Percira de Lima.
 Joaquim José Tinoco de Souza.
 Joaquim Mariano Cardoso.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 João da Rocha Ribeiro.
 João Marinho de Moura.
 João Maria Machado.
 Lauriano José Garcia.
 Dr. Luiz Alvaro de Castro.
 Luiz Ferreira dos Santos.
 Manoel Antonio dos Santos Coutinho.
 Manoel Francisco Villela.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Santos.
 Manoel Custodio Pinto de Miranda.
 Manoel Xavier da Guirra.
 Martiniano Antonio de Araujo.
 Matheus Moreira do Amaral.
 Pedro Celestino Barbosa.
 Servolo Ferreira Monteiro Guimarães.
 Augusto Antonio de Araujo.
 Antonio Joaquim Pereira de Almeida.
 Bento Antonio Chaves.
 Bento Joaquim da Silva.
 Candido Joaquim Tinoco de Santa Anna.
 Francisco Ignacio de Castro.
 Francisco de Oliveira e Souza.
 D. Jacinthia Rosa de Jesus.
 Vigario José Cardoso da Fraga.
 José Ferreira da Costa Madeira.
 José Cactano Telles.
 Manoel Antonio da Silva.
 Maximiano José de Souza.
 Viuva Franco & Filhos.
 Viuva Freitas Torres.
 Viuva Pinheiro.
 Viuva Timotheo.

Lavradores de Café e Mantimentos.

Alexandre Luiz de Azevedo Junior.
 Antonio Machado.
 D. Antonia Luiza de Araujo.
 D. Alexandrina Maria da Conceição.
 D. Anna Joaquina da Conceição.

Agostinho Antonio da Silva.
 D. Basilla Rosa do Bomsucesso.
 Bento Pereira Maciel.
 Custodio José Ribeiro.
 Crispiano de Souza Coutinho.
 D. Emilicina Francisca de Valladares.
 Francisco Antunes de Lemos Suzano.
 Fortunato José de Oliveira.
 Felix Coutinho de Oliveira.
 Francisco de Oliveira e Souza.
 D. Francisca Rosa da Conceição.
 D. Generosa Felicidade de Almeida.
 D. Isabel de Jesus Maria.
 João Chrysostomo.
 João Pereira de Santa Anna.
 João José de Mattos.
 Joaquim Antunes Suzano.
 José da Costa Feijó.
 José da Silva Menezes.
 José Alves Barbosa.
 José Bernardo de Paiva.
 José da Rosa Franco.
 José Gomes de Aguiar.
 José Marcirio de Moura.
 José Joaquim da Silva Lemos.
 José Ricardo de Souza Monteiro.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz José Gomes.
 Luiz da Rocha Trigueiro.
 D. Leopoldina Fortunata da Costa.
 Luiz Antonio da Silva.
 Manoel Francisco Nunes.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 Miguel José da Silva.
 Manoel Joaquim Pereira da Silva.
 Manoel Luiz de Azevedo Mendonça.
 D. Maria Jacintha Rodrigues.
 D. Maria Rosa das Mercês.
 D. Peregrina Oliveira de Castro.
 Porfirio Antonio de Araujo.
 Quirino de Souza Barbosa da Rocha.
 Ricardo José de Souza Junior.
 Rufino José Corrêa.
 Serafim José do Amaral.
 Thiago Dias Pereira Gago.
 D. Theresiana Cantilda da Silva Chaves.
 D. Theodora Maria do Espirito Santo.
 Valerio José Machado.
 Vasco Pereira de Moura.
 Viuva Speridião.
 Viuva Brito.
 Viuva Proença.
 Zeferino Dias Braga.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA.

Vigario Collado.

Pedro Alexandrino da Natividade Amaral.

Subdelegado.

Silvano Antonio da Silveira.

Substitutos.

1.º João Rodrigues de Mattos.

2.º João da Costa Pereira.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Capitão Francisco Xavier de Moura.

2.º Capitão Bento Pereira de Bulhões Carv.º

3.º Major João Rodrigues de Mattos.

4.º Capitão Francisco José Soares Filho.

Escrivão.

José Bernard.º Correia Vasques, Jacotinga.

Fiscaes.

Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.

Guarda.—José Dias Fraga.

Escola de Primeiras Letras.

Professor publico, Jº Thomaz da Cruz Pereira.

Escolas Particulares.

Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.

José Francisco de Sá.

Luiz Lobo de Alarcão.

Medicos.

Cosme de Menezes Coutinho (cirurgião).

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.

Boticarios.

Antonio de Carvalho.

Pedro Avena.

Negociantes.

Antonio Alves Diniz.

Antonio Baptista Gonçalves & Irmão.

Antonio Marcial.

Antonio Alberto de Barcellos.

Bernardino Pereira de Paiva.

Carvalho & Rocha, no porto do Brejo, recebem café; têm grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, ferragens e molhados, e um grande estabelecimento de olaria tijolos, que mandão pela via ferrea e vendem na Estação do Campo.

Gregorio dos Santos Barbosa.

João Picancio.

Joaquim José Perreira Torres.

Joaquim José Tinoco de Souza.

José Antonio Campos.

José Narciso de Miranda.

José Pereira da Silva & C.

José Silveira Goulart.

Luiz Antonio Soares Filho.

Manoel Balthazar Barroso.

Manoel Gularte.

Marçal de Souza Amaral.

Serafim Rabello e Guimarães.

Ferreiros.

Antonio José de Miranda.

Antonio Ramalho.

João Pereira da Silva.

José Alves da Silva.

Alfaiates.

Manoel Joaquim Coimbra de Macedo.

Ludovino José dos Santos.

Thomaz Henrique Maciel.

Hospedarias.

Antonio Baptista Gonçalves & Irmão.

Joaquim José Pereira Braga.

Padarias.

D. Anna Pacheco do Canto.

Jeronymo Ferreira Pinto Vieira.

Manoel Ignacio Garcia das Neves & C.

Sapateiros.

Bonifacio Felipe de Souza.

Manoel Luiz.

Olarias.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de Baixo).

” ” ” telha (Oiteiro).

” ” ” lavoura (Gondê).

Antonio Teixeira de Barros Filho.

Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.

Visconde do Bomfim.

Carvalho & Rocha.

Herdeiros de Francisco José Alves Carneiro.

Jacintho José da Fonseca.

João Maria Pires Camargo & C.

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.

João Dias Machado.

Lourenço Armão Leite Ribeiro.

Fazendeiros de Canna.

Antonio José de Carvalho, 6.

1ª Fazenda, Posse, do Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.

2ª Caioaba, de Manoel Pinto Ribº de Sampaio.

3ª S. José, de Bento Pereira Pinto Ribeiro Sampaio.

Visconde do Bomfim, 2, 3, 3.

Bento Pereira de Bulhões Carvalho.

Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3.

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.

João Affonso da Costa.

Luiz de Souza do Amaral.

Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.

Thomaz Dionysio de Castro.

Thiago José da Costa.

José Affonso da Costa.

Fazendeiros de Café e Mandioca.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.
 Antonio Alfonso da Costa.
 Antonio Alves Diniz.
 Antonio José de Freitas.
 Antonio José Soares.
 Antonio Maria de Andrade Rosa.
 Antonio dos Santos de Andrade Rosa.
 Antonio da Silva Amaral.
 Antonio Soares da Silva.
 Bento Antonio da Fonseca.
 Bento Rodrigues Fortes.
 Major Braz de Sz^a Dias de Moura, $\frac{3}{4}$ 3, $\frac{3}{4}$ 3.
 D. Catharina Maria de Jesus.
 Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
 D. Constança Ignacia de Souza.
 Cosme de Menezes Coutinho.
 Custodio José Ferreira.
 Dionysio José da Costa.
 Francisco Duarte Filgueira.
 Francisco da Costa Mineiro.
 Francisco Gonçalves Craveiro.
 Francisco Joaquim Pimenta.
 Francisco José Soares, $\frac{3}{4}$ 2, $\frac{3}{4}$ 4.
 Francisco José Soares Junior.
 Francisco Xavier de Moura.
 Geraldo Joaquim da Silva Vargas.
 Ignacio Candido de Moura.
 Ignacio Rodrigues da Silva Portugal.
 Jacintho José Cabral.
 D. Joanna Maria d'Assumpção.

João Antonio Soares.
 João da Costa Pereira.
 João Dias Machado.
 João José de Souza.
 João Pereira de Farias.
 João Rodrigues de Mattos.
 Joaquim José Dias.
 Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.
 José Pinto Villas-Boas.
 José Antonio Campos.
 José do Egypto Bastos.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim Ribeiro.
 José Malaquias de Souza.
 José Moreira.
 José Soares da Silva.
 Luiz Antonio Soares.
 Luiz Antonio Lobo.
 Luiz José Pereira.
 Manoel Antonio de Araujo.
 Manoel de Moura Alves.
 Manoel Pereira de Mello & C.
 Manoel Pinto de Miranda.
 Marcellino José de Almeida.
 D. Maria Angelica de Souza Moura.
 Miguel de Souza Moura.
 Pedro José Lopes.
 Serafim Cirino dos Santos.
 Venancio José de Mello, $\frac{3}{4}$ 4.
 Virgilio de Cesped Barbosa.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.**Vigario.**

João Rodrigues Pereira da Silva.

Sacristão.

Manoel Juvencio Coimbra de Macedo.

Juizes de Paz.

- 1° José Antonio Soares.
- 2° José Alves de Macedo.
- 3° Francisco José de Andrade Pinto.
- 4° Joaquim da Silveira Baldez.

Subdelegado.

Eduardo de Abreu Moreira.

Substitutos.

- 1° Garcia Rodrigues Paes Leme.
- 2° Vago.
- 3° Francisco José de Andrade Pinto.
- 4° Vago.
- 5° Felix Antonio de Araujo.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Fiscal.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Guarda-Fiscal.

Bento José de Araujo.

Agente do Correio.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Medico.

Dr. Antonio Botelho Peralta.

Agrimensor.

Guilherme de Mentzingen.

Alfaiate.

Manoel Juvencio Coimbra de Macedo.

Carpinteiro.

Manoel Fortunato.

Ferreiros e Ferradores.

Antonio Moreira da Silva.

Felix Antonio de Araujo.

João Valerio Ferreira.

João Vicente da Silva.

Marcolino José das Chagas.

Sapateiro.

Bento José de Araujo.

Negociantes.

Antonio Sebastião de Alneida.
Daniel da Costa Cruz.
Francisco Ambrosio Cabral.
Francisco da Costa Rodrigues.
Joaquim da Silveira Baldez.
Joaquim José Nogueira.
João Francisco Ferreira Braga.
João Martins da Camara Leme.
José da Costa Cruz.
José Antonio Baptista Pereira.
José Domingues de Souza.
Jacintho Augusto Martins Corrêa (com hospedaria).

Lourenço José Pereira Guimarães.
Manoel Pedro da Costa e Silva.
Marcolino José das Chagas.
Serafim da Fonseca Baudelaira.

Fazendeiros e principaes Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.
Antonio Fernandes Pereira.
Antonio José dos Santos.
Antonio José Alves.
Antonio José Machado.
Antonio Sebastião de Almeida.
Antão Rodrigues Paes Leme.

Barão do Paty do Alferes, 4, 3.
Camillo José de Souza.
Eduardo de Abreu Moreira.
Francisco da Costa Rodrigues.
Francisco José de Andrade Pinto.
Guilherme de Montzingen.
Garcia Rodrigues Paes Leme.
João José Alves de Macedo.
João Quirino da Rocha.
Joaquim Alves de Macedo.
Joaquim Fernandes Pereira.
José Alves de Macedo.
José Joaquim da Rocha.
José Luiz Machado Sobrinho.
José Quirino da Rocha.
José da Rocha Chaves.
José Xavier Barreiros.
Luiz José de Menezes Alarcão.
Manoel Bernardes Miguel.
Manoel Marques de Assis.
Manoel Ramos de Oliveira.
Manoel Vieira da Moita.
Marcolino José das Chagas.
Petro Alves Barbosa.
Simplicio da Costa.
Thomaz Rufino da Silva Franco.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

Subdelegado.

Felicio Antonio da Silveira.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão interino.

José Soares de Proença.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Laurino José da Silva.
- 2º Joao Bernardo do Alves.
- 3º José Francisco dos Santos Brum.
- 4º João Soares de Proença.
- 5º José Soares de Proença.
- 6º Josino Antonio da Rosa.
- 7º Vago.

Officiaes de Justiça.

João Francisco de Paula.
Manoel das Chagas de Jesus.
Eduardo da Costa Ribeiro.

Juizes de Paz.

- 1º Pedro Pires da Silveira.
- 2º Pedro Ant. Telles Barreto de Menezes, 3.
- 3º João Antonio dos Santos.
- 4º Felicio Antonio da Silveira.

Escrivão.

Vago.

Fiscal.

Vicente Carvalho de Oliveira.
Guarda-Fiscal.
Hermogeneo Dias Cardoso.

Vigario Encomendado.

João Gomes Marques dos Santos.

Instrução Publica.

Inspector parochial.

Major Silvano Antonio da Silveira, 6.

Professores.

Capitão Augusto da Costa Barreto, 3.

D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Professora particular.

com Collegio na Pavuna, para pensionistas.

D. Maria Augusta da Costa e Almeida Barr.

Medico.

Dr. Geraldo Franco de Leão.

Negociantes.

Herdeiros de Antonio Lopes Ferraz & C.
Antonio Xavier do Amaral.
Bento José Barbosa.
Carlos Xavier do Amaral.
Francisco José da Silva Velloso.
Hygino Antonio da Silveira & C.
João da Motta Coutinho.
José de Souza Peixoto.
Herdeiros de José Placido Soares.
José Rodrigues Fortes.
Lucio dos Santos Cunha.
Manoel Ignacio Pimentel.
Ricardo de Souza Peixoto.
Viuva D. Luiza Candida Ledo.

Loja de Alfaiate.

Antonio José Camara.

Loja de Sapateiro.

Francisco da Rosa Garcia.

Aguardenteiros.

Antonio Corrêa Rondon.

Faustino José Moreira.

Faustino José do Nascimento.

Francisco Joaquim de Lemos.

Fredesvindo José de Sant'Anna.

Ignacio dos Reis Soares de Proença.

João Ignacio d'Assumpção.

Joaquim Pereira do Nascimento.

José Francisco de Lemos.

José Francisco dos Santos Brum.

Lucas de Deos Evangelista.

Ferreiros.

Antonio Francisco da Rosa.

Josino Antonio da Rosa.

Fogueteiro.

José Henriques da Silveira.

Fazendeiros de moer canna, principaes lavradores de café e mandioca.Antonio Felix Cabral de Mello, † 3, ‡ 5, fazenda da Palmeira, tem engenho de

assucar e aguardente com uma feitoria de café na Serra de Chatuba e fazenda de criação.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Candido Martins dos Santos Vianna.

Carvalho & Rocha.

Condessa de Sarapuhy.

D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Felicio Antonio da Silveira.

Francisco Antonio Thomé.

Herdeiros do Cons^o Francisco Alves Carn.^a

João Antonio dos Santos.

João Vicente da Silva.

Joaquim Pinto Lobo.

José da Costa Barros, Cap. da 1^a linha do Exercito, † 3, ‡ B. O.

D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.

Herdeiros de Miguel Rodrigues Fortes.

Manoel Alves de Almeida.

D. Maria L. do Espirito Santo Pires & Filhos.

Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, † 3.Major Silvano Antonio da Silveira, ‡ 6.Visconde do Bomfim, † 2, ‡ 2.Visconde de Santo Amaro, † 2.**XVI. — MUNICIPIO DE MAGÉ.****FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (CIDADE.)****Camara Municipal.****Vereadores.****Presidente.** — Tenente-Coronel FranciscoJosé dos Reis, † 3, ‡ 4.

José Antonio Alves da Fonseca.

Antonio Augusto de Oliveira e Castro.

Manoel Maciel Alves Quintanilha.

Domingos João da Soledade Valente.

Felippe José da Silva Macieira Junior.

Francisco Gomes da Silva.

Candido José de Araujo Vianna.

Antonio Baptista de Oliveira.

Secretario.

Luiz Joaquim da Costa.

Procurador.

Sabino Antonio de Carvalho.

Cirurgião.Dr. Manoel José da Costa Pires, ‡ 6.**Fiscaes.**1.^o Dist. Manoel Coelho Bastos.2.^o " José Antonio da Silva Barreiros.3.^o " Manoel de Oliveira Mello.4.^o " Manoel Francisco de Carvalho.**Commissario Vaccinador.**

Domingos João da Soledade Valente.

Porteiro.

Luiz José Pereira.

Casa de Caridade.**Director.**

Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Medico.Dr. Manoel José da Costa Pires, ‡ 6.**Enfermeiros.**

Pedro Antonio de Mendonça.

Lourenço José Pereira.

Enfermeira.

Joanna Maria Barbosa.

Juiz de Direito.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Promotor.

Bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Joaquim de Oliveira da Silva.

Substitutos juramentados.1.^o Tenente-Coronel Francisco Maciel Gago Quintanilha, † 3, ‡ 5.2.^o Dr. Manoel José da Costa Pires.3.^o Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.4.^o Antonio Augusto de Oliv.^a e Castro.5.^o e 6.^o Vagos.

Delegado.

Tenente-Coronel Francisco Maciel Gago Quintanilha, 3, 5.

Substitutos.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, 3, 4.

Antonio Augusto de Oliveira e Castro.

José Antonio Alves da Fonseca.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Substitutos.

1.º Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

2.º Francisco Manoel Pereira da Silveira.

3.º Jeronymo Manoel Gago da Camara.

4.º José Candido Barbosa.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivão. José de Jesus Silva.

Juizes de paz.

1.º Dr. Manoel José da Costa Pires.

2.º Thomaz José de Siqueira.

3.º Honorato Rodrigues Portella.

4.º Luiz dos Santos Paiva.

Escrivão. José de Jesus Silva.

Tabelliães e Escrivães.

José Manoel da Silva e Abreu, 1º Tabellião do judicial e notas, e interino da provedoria e do jury.

Nicoláo José Soares, 2º Tabellião do judicial e notas.

Damião Nunes Pereira, Escrivão de orphãos e ausentes.

Contador e Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva, interino.

Partidores do Juizo e dos Orphãos.

1.º Antonio Pereira da Silva.

2.º Prudente José da Silva.

Depositario Publico.

José Corrêa de Albuquerque Lacerda.

Officiaes de Justiça.

Antonio José de Vasconcellos.

Francisco dos Reis Custodio.

Simão José da Silva.

Porteiro e carcereiro.

Servem os officiaes de justiça.

Advogados.

Egydio Candido da Silva.

Luiz Joaquim da Costa, advogado, r. do Fonseca, 19.

Luiz dos Santos Paiva, solicitador.

Thomaz José de Siqueira, advogado, r. da Matriz, 10, reside na r. da Boa-Viagem, 4, serve interinamente de promotor dos residuos e capellas.

collectoria das rendas nacionaes.

Collector, João Anastacio Lopes.

Ajudante, Luiz Joaquim da Costa.

Escrivão, Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Ajudante, Perfeito Prudente da Trindade.

Administração do correlo.

Administrador, Egydio Candido da Silva.

Ajudante, vago.

Parocho.

Agostinho de Mattos Rocha.

Medicos e cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Cirurgião Domingues João da Soledade Valente.

Boticario.

Custodio José Alves de Sá.

Padarias.

Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Honorato Rodrigues Portella.

Marcolino Rodrigues Portella & Irmão.

Francisco Ferreira do Valle, r. Municipal.

sapateiros.

André Corrêa de Albuquerque, r. Municipal.

Antonio José de Souza, r. do Aterrado.

Domingos Antonio Ribeiro & C., r. Municipal.

José Lopes Ferreira Noronha.

Ferreiros.

João Alves.

Antonio José Ferreira.

Funileiros.

Mariano Firmino Machado.

Luiz dos Santos Almeida.

Ourives.

Joaquim Pereira da Silva.

Armador.

Manoel José da Fonseca.

Tanoeiro.

José Fernandes Junior, r. Municipal.

Correeiro.

Luiz Candido Jordão.

Mestre carpinteiro.

Manoel Joaquim Freire de Santa Anna.

Mestres Pedreiros.

João José de Araujo.

Mariano Elias Machado.

Alfaiates.

Luiz Nunes da Silva.

João Maria.

Antonio Dias Milissa.

Carros de Aluguel, e Animaes.

Bernardino de Souza Maia & C., r. da Matriz.

Maria de Jesus, rua do Aterrado.

Fabrica de chapéos.

Gonçalo de Souza Pereira.

Fabrica de Tecidos de Algodão.

Administradores.

Filgueiras, Sands & C.

Esta fabrica está no districto da Villa, no lugar denominado Santo Aleixo; é de car-

dar, fiar, torcer e tecer algodão, tocada por agua, e da qual fez um excellente elogio o Ex.^{mo} Sr. senador visconde de Albuquerque. Fabrica pannos grossos superiores aos de Minas, para roupas de escravos e saccaria: vende algodão torcido para pavio de velas, barbante de algodão, cordão para redes, algodão cardado em pastas finas para as modistas, etc., etc. Esta fabrica admite com preferencia os filhos do paiz; produz diariamente acima de mil varas de panno, e poderá eleva-las a duas mil e quinhentas ou três mil. O deposito destes algodões é no Rio de Janeiro, em casa de Filgueiras, Sands & C., unicos agentes, r. d'Alfandega, 20.

Nicoláo Ritz, com estabelecimento de officinas de ferreiro, carpinteiro, marceneiro, segeiro, torneiro, empalhador e lustrador.

Negociantes.

Antonio Domingos Seixas, r. da Matriz.
Chaves & Braga, r. Municipal.

Corrêa de Sá & C., r. Municipal.
Francisco Maciel Gago Quintanilha, r. Municipal.

Ferreira & França, r. Municipal.
José Maria Pereira da Costa & C., r. Municipal.

Manoel Pinto de Carvalho & C., r. Municipal.

Manoel Duarte Firmino, r. do Aterrado, 2 e 4.

Moreira & Gomes, r. Municipal.

Mendes & Machado, r. Municipal.

Moraes & Irmão, r. Municipal.

Oliveira & Silva, r. Municipal.

Rezende & Torres, r. Municipal.

Serino & Oliveira, r. Municipal.

Hospedaria.

Manoel Xavier Mendes, r. Municipal, com jogo de bilhar.

Fogueteiros.

Emiliano Victor Vieira, r. do Aterrado.
Joaquim José Farias, na mesma rua.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

subdelegado.

Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

Substitutos.

1.º Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

2.º Antonio Barbosa Pinto.

4.º Fructuoso Rangel de Azevedo.

3.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rogério José de Serpa.

Juizes de Paz.

Feliciano José de Oliveira.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Mariano José Maciel.

Antonio Barbosa Pinto.

vigario.

P.^e João Pedro do Espirito Santo Leitão.

Professor.

Antonio Jorge Vidal.

Negociantes.

Lacerda & C., Conceição do Soberbo (Barreira).

Zeferino Antonio Ferreira (Freixal).

Manoel Tavares do Amaral (Lage).

Joaquim Fernandes Braga & C. (Meio da Serra).

Antonio Barbosa Pinto.

Antonio de Siqueira Reis.

Francisco de Souza Leite (Ponte da Pedra).

Fazendeiros.

Antonio de Siqueira Reis.

Domingos Alves Neves.

Firmiano Gomes da Silva.

Feliciano José de Oliveira, ✕ 6.

Fructuoso Rangel de Azevedo.

Major Franc.^o Maciel Gago Quint.^o, ✕ 3, ✕ 5.

Carlos José Alves Rodrigues.

Henrique José Dias.

Justiniano José Martins.

José de Castro Ribeiro.

Orfiro José Saldanha.

José Muniz de Andrade.

José Joaquim Ferreira.

João da Fonseca Ribeiro.

José Antonio da Fonseca Ribeiro.

Jeronymo Manoel Gago da Camara.

D. Marianna Alves Corrêa.

D. Joaquina Luiza do Amaral & Filhos.

José Antonio Alves da Fonseca.

José Gomes Pereira.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Coronel Polycarpo José Alvares de Azevedo, ✕ 3, ✕ 4.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo, ✕ 1.

Ferreiros.

Francisco Martins Soares Cordeiro.

Manoel Soares.

Manoel Pedro de Aranjó.

Alfaiates.

Nicoláo Nunes Tolentino.

Antonio Martins Teixeira.

Sapateiro.

Manoel da Rosa Pinheiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA APPARECIDA.

Vigario.

Antonio Silvano das Chagas Baracho.

Professor publico.

João Pedro de Lemos e Souza.

Collegio particular em Santa Anna.

Padre Franc" do Coração de Jesus Trancoso.

Inspector parochial.

Thomaz Vieira de Freitas, ✠ 6.

Fiscal.

Manoel Francisco de Oliveira.

Subdelegado.

Luiz Martins Ramos.

Substitutos.

1º Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

2º até 6º, vagos.

Juizes de Paz.

José de Souza Brandão.

Francisco Joaquim de Lima.

Dr. Francisco de Souza Brandão, ✠ 3, ✠ 5.

José Antonio do Valle.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Antonio Pereira de Campos.

Inspectores de quarteirão.

1º Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

2º Vago.

3º Vago.

4º Vago.

5º Luiz José Pereira da Silva.

6º Manoel Teixeira de Castro.

7º José Antonio Nogueira.

8º Domingos Alves Moreira.

9º Manoel Nunes do Monte.

10º Angelo Corrêa da Costa Machado.

11º Manoel Angelo de Oliveira Lima.

12º Vago.

Medicos.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

Dr. Francisco de Souza Brandão, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ✠ 6.

Boticario.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Cobrador da ponte pensil na Sapucaia.

Manoel Martins Carneiro.

Agente do Correio da Apparecida.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Ajudante.

João Pedro de Lemos e Souza.

Agente do Correio do Porto-Novo do Cunha.

Domingos Antonio Machado.

Agente do Correio da Sapucaia.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Pedestre.

Manoel Paracatú.

Ferraria.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Padaria.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Carniceiro.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Alfaiates.

Camillo de Lellis.

Felippe José do Nascimento.

Mestres carpinteiros.

Ignacio José de Carvalho.

Antonio Joaquim de Souza.

Selleiros e correeiros.

Manoel José dos Santos.

Manoel Moreira Carneiro.

Veterinario e ferrador.

Manoel José dos Santos.

Sapateiro.

Francisco Joaquim de Souza.

Proprietario e capitalista.

Antonio Ignacio Leimgruber.

Negociantes.

Costa & Dias.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Luiz Joaquim Pereira da Silva.

Herculano Ferreira Penna.

Israel Pinto Cabral.

Antonio Gonçalves Lima.

Maximiano Antonio Rodrigues.

Flausino Antonio Alves.

Silverio Antonio Vieira.

Fazendeiros.

Antonio Cornelio dos Santos.

Adriano Antonio Nunes.

Agostinho de Souza Furtado.

D. Alda Romana de Oliveira Montefiro de Barros.

Alexandrino Martins Esteves.

Antonio Baptista Nunes.

Antonio Ignacio Leimgruber.

Antonio José Gomes do Couto.

Herdeiros de Antonio Martins de Araujo.

Angelo Corrêa da Costa Machado.

Antonio Cordeiro da Silva.

Candido Dias da Silva & Irmão.

Diogo Francisco Peretti.

Fomiciano José de Oliveira.

Domingos Alves Moreira.

Domingos Antonio Machado.

David Francisco Pires.

Eduardo Linche.

Flausino Antonio Alves.
 Florentino Martins Ramos.
 Francisco Joaquim de Lima.
 Francisco Marcondes Machado, ¶ 2.
 Dr. Francisco de Souza Brandão, ¶ 3, ¶ 5.
 Herdeiros de Antonio Joaquim Paula d'Oliv.
 Innocencio José da Silva.
 Joaquim Paulo de Oliveira.
 José Antonio do Valle.
 José Joaquim Marques Melgaço.
 José Antonio Nogueira.
 José Joaquim Domingues Lima.
 José Marques Dias da Silva.
 José Martins de Araujo.
 Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
 José Rodrigues Loureiro.
 José da Silva Pinheiro.
 José de Souza Brandão.
 Luiz de Souza Breves.
 Luiz Martins Ramos.
 Manoel Antonio Airoso, ¶ 2.
 Manoel Luiz de Moura.
 D. Margarida de Souza Brandão.
 D. Maria Benedicta de S. José Jordão.
 D. Maria Pimenta de Almeida Breves.
 Marquiza de Paraná.
 Miguel Antonio Pereira Caldas.
 Salustiano Antonio Nunes.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.

É sem duvida alguma a freguezia de Nossa Senhora da Aparecida uma das mais importantes da provincia do Rio de Janeiro,

quer pela sua posição geographica, quer pelo seu rico solo, quer pelos grandes estabelecimentos que tem de cultura de cafés, nos quaes occupa para mais de quatro mil braços. Pertencem a esta freguezia os portos da Sapucaia, que confinão com a provincia de Minas, e neste lugar, no rio Parahyba, está construida uma ponte de arame. Mais abaixo tres leguas ha o Porto-Novo do Cunha com barca de corrente, que tambem está dentro dos limites da freguezia, e a ambos estes portos deve vir ter a estrada de ferro de Mauá, que já tem privilegio até estes dous pontos. O centro da freguezia tem uma boa matriz feita á custa dos moradores, e dahi a Magé são dezeseis leguas, e a Petropolis quatorze, e aos portos por onde deve passar a estrada de ferro pouco mais de duas leguas para qualquer delles. Da Aparecida á Posse, ponto a que já chegam os carros da Companhia União e Industria, ha 7 e 1/2 leguas de distancia, que se prestão perfeitamente á uma boa estrada de rodagem, que já está projectada e em vespas de execução, até S. José do Rio-Preto (4 leguas distante da Posse), mediante um poderoso auxilio dos fazendeiros dahi. De S. José á Aparecida (3 e 1/2 leguas) a estrada se fará se a empresa encontrar, como é provavel, o mesmo auxilio da parte dos fazendeiros da Aparecida, Sapucaia, Porto-Novo e outros pontos interessados.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS).

subdelegado.

Candido José de Araujo Vianna.

Substitutos.

- 1° Antonio Baptista de Oliveira.
- 2° José Vaz de Souza.
- 3° Silverio Rodrigues de Lima.
- 4° Francisco Paulo de Oliveira.
- 5° Joaquim Francisco de Abreu Rangel.
- 6° Vago.

Juizes de Paz.

- 1° Antonio Baptista de Oliveira.
- 2° Candido José de Araujo Vianna.
- 3° José Vaz de Souza.
- 4° Francisco Paulo de Oliveira.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
 Gualter Figueiral Ribeiro.

vigario.

Padre José Tintori.
 Sacristão. — Vago.

Professor.

Antonio José Ventura da Silva.

Inspectores de quartelão.

- 1° Delfim Antonio da Cruz.
- 2° João Guedes da Fonseca.
- 3° Vicente Antonio da Silva.
- 4° João Fagundes da Silva.
- 5° Joaquim José Rodrigues.
- 6° José Rodrigues de Lima.
- 7° Vicente Corrêa da Silva.

Officiaes de justiça.

Joaquim de Freitas Brandão.
 Antonio Pereira Rego Junior.

Negociantes.

Bernardino Dias da Silva.
 Bernardino José de Souza.
 Bibiano Martins Pedrosa & C.
 Caetano Gregorio Mendes.
 Custodio Ribeiro Alves.
 Delfim Antonio da Cruz.
 Felix Luiz de Barros.
 Fialho & Bandeira.
 Francisco Jacintho da Silva.
 José Vaz de Souza.

Manuel Duarte Coulo.
D. Maria Isabel Carlota da Fonseca.
Mathias Bello de Oliveira.
Santos & Pacheco.
Soares & Silva.
Vianna & Brito.

Hotel dos órgãos.

Vianna & Brito.

Hospedarias.

Nos tres Corregos.
Vianna & Brito.
Na ponte do Rio-Preto.
Bernardino José de Souza.

Açougue.

Delfim Antonio da Cruz.

carpinteiros mestres de obras.

José Fernandes Rebello.
Mariano Joaquim Zimbron.
Manoel José de Freitas.

Padarias.

Delfim Antonio da Cruz.
João Pedro de Lima.

olarias.

Fialho & Bandeira.
Caetano Gregorio Mendes.

Ferreiro.

Manoel Simões Lebre.

ferrador e Alveitar.

Antonio José Ribeiro.

Sapateiros.

Antonio Pereira Rego Junior.
Joaquim de Freitas Brandão.
Manoel Pereira Linhares.

Alfaiates.

Antonio José de Oliveira Camurça.
Joaquim José da Silva.
José Feliciano de Freitas.
José Luiz de Mattos.

Empreiteiros Madeireiros.

José Fernandes Rebello.
Mariano Joaquim Zimbron.

Empreiteiros serradores.

José Fernandes Rebello.
Mariano Joaquim Zimbron.

Pedreiro e Caiador.

João Pedro de Lima.

Engenheiro.

Guilherme Zimler.

Horticultura e venda de enxertos.

Constantino Fischer.
Francisco Nicoláo Perú.
Dr. José Francisco Frougeth.
Pedro Tuller.
Ricardo Heath.

Fazendeiros.

D. Anna Maria Gonçalves.
Antonio Fernandes Coelho.
Bibiano Martins Pedrosa.
Constantino Fischer (mantimentos).
Domingos José Firme de Siqueira (mantimentos).
Francisco Jacintho da Silva.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Paulo de Oliveira.
Major Gastão Luiz Henrique de Escragnolle.
Gregorio José da Rocha, mantimentos, Tres Corregos.
João Theodoro de Almeida.
Joaquim Lopes de Carvalho.
Joaquim Francisco da Silva.
Joaquim José dos Santos.
Joaquim Pereira Gonçalves de Almeida.
Joaquim Francisco de Abreu Rangel, mantimentos.
Joaquim Moreira Dias.
José Antonio de Souza.
José Francisco Xavier.
José Francisco Paulo de Oliveira.
Dr. José Francisco Frougeth, com cultura de chá, mantimentos e criação.
José Leal Ferreira.
José Thomaz da Cruz.
José Vaz de Souza.
Manoel de Almeida dos Santos.
Manoel Cornelio dos Santos, 4.
Manoel da Costa Soares.
Mariano José da Silveira.
Paulino José de Oliveira.
Commendador Polycarpo José Alvares de Azevedo.
Pedro Tuller.
Ricardo Heath, Constança.
D. Rosa Maria da Conceição
Silverio Rodrigues de Lima.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY (*).

subdelegado.

Luiz José Pereira.

Substitutos.

1. José Francisco de Paula.
2. João Cardoso Viosa Franco.
3. Joaquim Pinto de Castro.
4. Barmino Leopoldo de Magalhães.
5. Maciel José de Barros.
6. Vago.

Escrivão da Subdelegacia.

José Maria Nunes Teixeira.

Juizes de paz.

1. Luiz José Pereira.
2. Ignacio José de Mello.
3. Maciel José de Barros.
4. Francisco Gomes da Cunha.

Escrivão do Juizo.

José Maria Nunes Teixeira.

Official de Justiça.

Manoel Ferreira Mendes.

Vigario.

Padre José Pinto dos Reis.

Coadjutor.

Padre José Trigo Corréa.

Sacristão.

Manoel Luiz de Barros.

*Irmadade do santissimo e S. Nicolão.**Provedor.*

João Cardoso Viosa Franco.

Thesoureiro.

Manoel Ferreira Fraga.

Procurador.

José Martins Perdigão.

Secretario.

Francisco Alves Moreira.

Ha mais doze irmãos de mesa.

*Irmadade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.**Juiz.*

Antonio Pereira dos Anjos.

Procurador.

Nicolão de Mattos Cardoso.

Thesoureiro.

Pedro Eves do Valle.

Secretario.

José Soares de Proença.

Ha mais doze irmãos de mesa e dous andadores.

Inspector das Escolas.

O vigario José Pinto dos Reis.

*Professor Publico.**Professora Publica.*

D. Minervina Laura Moreira Guimarães.

Fiscal da freguezia.

Manoel Coelho Bastos.

Ajudantes.

Pio Pereira de Magalhães.

José Soares de Proença.

Pharmaceutico.

Luiz José Pereira.

Vegociantes.

Vicente Estacio da Silva, fazendas, seccos e molhados.

Manoel Ferreira Fraga, seccos e molh.

João Barenco & C., seccos, molhados e loja de fazendas.

Barenco & Irmão, idem, idem, idem.

Manoel José Luiz, seccos e molhados.

José Francisco Pedro, idem.

Manoel José Bittancourt, idem.

Francisco Gomes da Conceição, idem.

Reginaldo Nunes Martins, idem.

Joaquim José de Farias, idem.

Luiz Pires da Fonseca, idem.

Mascates.

Antonio Fernandes.

Manoel da Costa Alves.

azendeiros e principaes lavradores.

A fazenda de S. José da Cachoeira, pertencente ao Conselheiro Dr. Joaquim Francisco Vianna, é a principal desta freguezia, pela extensão e fertilidade do terreno, e porque contém um engenho movido por agua, cuja abundancia é infallivel em qualquer tempo.

D. Anna Florinda de Siqueira.

João Esteves de Almeida.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

D. Joaquina Maria de Barros Paula.

Luiz José Pereira.

Francisco Gomes da Cunha.

Francisco José do Amaral.

Joaquim Dias Moreira.

Julião José Alves.

Domingos da Silva Barros.

João Cardoso Viosa Franco.

Maciel José de Barros.

José Pires Alves.

João Gonçalves da Motta.

Joaquim Pinto de Castro.

José Antonio Alves de Farias.

Padre José Gomes Marques e Cunha.

D. Rita Angelica Vaz.

José Cardoso de Siqueira.

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Florentino Esteves de Almeida.
 Ignacio José de Mello.
 D. Antonia de Promença Salles.
 Joaquim José da Fonseca.
 José Eugenio Teixeira Leite.
 Virgilio José de Oliveira.

Polarias.

Joaquim Lopes da Silva Bastos, na barra do
 rio Surubhy, fabrica tijolos.
 Fortunato Muniz Pereira, tambem fabrica
 tijolos.

Sapateiro.

Antonio Silveira da Rosa.

Padreiros.

Manoel da Silva Victor.
 Estacio José Gonçalves.
 Felicissimo José de Araujo.
 Justiniano José Gomes.

Ferreiros.

Domiciano José Barbosa.
 Antonio de Souza Moreira.

Canteiro.

Joaquim José de Souza.

Alfaiates.

Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Joaquim José da Costa.
 Manoel José do Nascimento.

Carpinteiros.

Gabriel José de Marins.

Jacintho Lopes da Costa.
 Manoel José de Oliveira Freire.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim Luiz Garcia (da Ribeira).
 Manoel da Rocha (idem).

Calafates.

Antonio Pinto.
 Prudencio José Gonçalves.

Ha no porto da Freguezia 17 barcos deno-
 minados:

Mundo Reformado. —

S. Francisco.

Boa Fé.

Temerario.

S. José.

Vigilante.

Santo Antonio.

Nossa Senhora do Soccorro.

Espirito Santo.

Espadarte.

S. João Grande.

S. João Pequeno.

Pampeiro.

Santo Antonio.

S. Miguel.

S. João.

Paquete.

E além destes vão outros mais carregar
 no mesmo porto. Navegão para a corte.

XVII. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Contém a cidade 361 casas, e achão-se em construcção mais 4. — A população
 é de cerca de 3,500 habitantes.)

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presidente. — Dr. Joaquim José Teixeira
 Leite, * 5.

Custodio de Araujo Padilha.
 Bernardino Rodrigues de Avellar.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, * 6.

Joaquim de Oliveira Barcellar.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

José Barbosa dos Santos.

Manoel Gomes de Carvalho.

Suplentes.

Dr. Francisco de Paula Barbosa Leite Brandão

Jeremias Luiz de Mello.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

José Faustino da Fonseca e Silva.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, * 2, * 4,
 * 2.

Lourenço Luiz de Athayde.

Dr. Luiz José Soares.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Joaquim José Sanabio.

Secretario.

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal interino.

Joaquim José da Silva.

Porteiro.

José Joaquim dos Santos.

Engenheiro do Districto.

Dr. Alfredo de Barros Vasconcellos.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Marcos Antonio de Macedo.

Promotor.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Corrêa e Castro.

Substitutos.

- 1.º Dr. Joaq. José Teixeira Leite, ⚔ 5.
- 2.º Dr. Caetano Furquim de Almeida.
- 3.º Antonio Torquato Leite Brandão, ⚔ 3.
- 4.º Vago.
- 5.º Tenente-Coronel Christiano Joaquim da Rocha.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio Torquato Leite Brandão, ⚔ 3.

Substitutos.

Francisco José Teixeira e Souza.
Dr. Antonio Fernandes Morcira.
Vagos.

Subdelegado.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Substitutos.

- 1.º João Estanislão Pereira de Andrade.
 - 2.º Jeremias Luiz de Mello.
- Os outros, vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.º Tabellião.
— José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos,
Contencioso e 2.º Tabellião. — Francisco
Corrêa de Figueiredo.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia. — José
Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.

João Evangelista Teixeira Leite.
Dr. Caetano Furquim de Almeida.
Francisco José Teixeira e Souza.
José Joaquim Botelho, ⚔ 3, ⚔ 5.

Promotor de Resíduos.

Vago.

Solicitador.

Vago.

Partidor e Distribuidor do Juizo Municipal e Orphãos.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e Orphãos.

José Faustino da Fonseca Silva.

Depositario Publico.

Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

Vigario da Vara da Freguezia.

Padre Manoel José dos Reis, ⚔ 3.

Coadjutor.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Fabriqueiro interino.

Albino Nunes de Assis.

Irmandades.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da
Conceição.—Nossa Senhora da Boa-Morte.
— Rosario e Misericordia.

Capellães.

Conego Paiva Rios, ⚔ 3.
Padre Antonio Barroso.
Padre Clemente.
Padre José dos Reis Villa-Verde.
Padre Antonio Pedro da Cunha.
P.º Freder.º Luiz de Santa Rosa de Viterbo.
Padre João Manoel Alves Ribas.
Padre Manoel Teixeira da Costa.

Santa Casa da Misericordia.

Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor
perpetuo honorario, Barão do Tinguá,
⚔ 2, ⚔ 4.

Provedor.

Barão do Tinguá, ⚔ 2, ⚔ 4.

Escrivão.

Francisco José Teixeira e Souza.

Thesoureiro.

Francisco José Teix.º Leite, ⚔ 3, ⚔ 4.

Procurador.

Antonio Monteiro dos Reis.

Mordomo dos Presos e Capella.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ⚔ 3.

Mordomo dos Expostos.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Mordomos do Hospital.

Joaquim Manoel de Macedo.
Joaquim José de Santa Anna Passos.
Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Medico e Cirurgião.

Dr. Antonio de Lazzarini.

Capella do Senhor dos Passos.

Está sem administração.

Administração do Patrimonio de N. Sra. da Conceição.**Administrador e Procurador Geral.**

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ⚔ 5.

Caixa filial do Banco Commercial e Agricola da Côrte.**Presidente.**

Francisco José Teixeira Leite, ⚔ 3, ⚔ 4.

Vice-Presidente.

Francisco José Teixeira e Souza.

Directores.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.
Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ⚔ 3.
Antonio Torquato Leite Brandão, ⚔ 3.

Suplentes.

Manoel Gomes de Carvalho.
 Christiano Joaquim da Rocha.
 João Guedes da Costa.
 Dr. Antonio José Fernandes.
 Custodio de Araujo Padilha.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

Guarda-Livros.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Ajudante do Guarda-Livros.

Eduardo Henrique de Andrade Braga.

Porteiro.

José Lino Pereira.

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.

Collector Geral Provincial. Amaro Pacheco Sobrosa.

Escrivão. Antonio Moreno de Alagon.

Inspector Municipal das Escolas.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Inspector Parochial.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Professores Publicos de Instrução Primaria.**Sexo Masculino.**

Miguel Antonio de Araujo Dantas.

Sexo Feminino.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade.

Collegios particulares.**De Meninas.**

Director—José Luiz de Souza Braga.

(Ensina-se primeiras letras, francez, geographia, piano e canto, e tudo o mais que é mister para a educação, etc.)

Collegio de meninas de M^{me} Grivet; ensina-se tudo o que é necessario para a educação de meninas.

De Meninos.

Collegio Fernandes.—Director, Dr. Antonio José Fernandes. (Ensina-se primeiras letras, latim, francez, inglez, musica, todos os preparatorios, etc.)

Agencia do Correio.

Agente — Camillo de Lellis Carmo.

Ajudante—Justino José do Carmo e Silva.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.
 Vago.

Advogados.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.
 Dr. Domiciano Leite Ribeiro, $\mp$ 3.
 Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
 Dr. Gaspar de Freitas Sampaio.
 Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.
 Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.
 Dr. Franc^o de Paula Barbosa Leite Brandão.

Procuradores e Solicitadores.

Lourenço Luiz de Athayde.
 Luiz José de Souza Coelho.
 Antonio Monteiro dos Reis.
 Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José Fernandes.
 Dr. João Gomes dos Reis.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
 Dr. Antonio de Lazzarini.
 Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.
 Dr. Manoel Joaquim da Silva.
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.
 Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
 Dr. Andrade.

Boticas.

Caelano José Pastrano.
 Joaquim de Souza Silva.
 Jeremias Luiz de Mello.

Barbeiros.

Francisco José Martins & C.
 João Francisco da Costa Torres.

Directores de Musica.

João Leocadio do Nascimento.
 José Pimenta Brasil, professor de piano e canto.
 Mr. Millier.
 Francisco Pimenta Brasil.

Ourives.

José de Calazans.

Agrimensor.

Tenente-Coronel Francisco Nuno da Silva Reis, $\mp$ 3, $\star$ 6, $\star$ C. C.

Bilhares.

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.
 João Francisco da Costa Torres.
 Freitas Quintão.

Mestres de Obras.

Antonio Joaquim de Araujo.
 Alexandre José Simões.
 João Francisco da Motta.
 Manoel Lourenço Benavides.

Padarias.

Camillo Alves do Paço.
 Manoel José da Silva Moreira.
 Poyares, Lacerda & Irmãos.
 Fernando Gonçalves Villarinhos.

Modistas.

M^{me} Masson.
 M^{me} Simão.

Armador.

Justino Pereira de Moraes.

Marceneiros.

João Landot.

Antonio José de Lima.
Francisco José da Silva Hortense.

Funileiro.

João José Martins.

Ferreiros.

Joaquim José Esteves de Andrade.
José Pedro Ferreira.
Antonio da Silva Costa Guimarães.

Selleiro e Correeiro.

Henrique Moerbeck.

Carros de Aluguel.

Henrique Moerbeck.

Serralheiro e Fabricante de carroças.

Henrique Moerbeck.

Açougues.

José Antonio da Rosa.
João de Carvalho e Mello.

Alfaiates.

João Baptista Velloso.
João Marcos da Silva.
José Ignacio Albernaz.
Manoel Joaquim de Moraes.
Manoel Joaquim da Cunha.
Manoel Ramos Chaves.
Manoel da Silva Pinto.

Sapateiros.

Jacinto José do Rego Lima.
Ignacio da Costa Rodrigues.
Augusto Grivet.
Julio Pinto Barbosa.

Fogueteiro.

João Manoel Alves.

Ferradores.

Cypriano José da Silva.
Candido Ferreira.
Raphael Rodrigues do Prado.

Relojoeiro.

Alexandre Perret.

Hospedarias.

Silva, Azevedo & Santos.
Bernardo Mendes de Freitas Brandão.
Luiz Manoel de Souza & C.
José Antonio da Fonseca.

Proprietarios.

Albino Nunes de Assis.
D. Anna Jesuina Leite Ribeiro.
Angelo Marques Soares.
Antonio Corrêa e Castro, ⚔ 2.
Antonio Felix de Mello.
Antonio Gonçalves Boaventura.
Antonio Luiz da Silva Braga.
Antonio Torquato Leite Brandão, ⚔ 3.
Dr. Antonio de Lazzarini.
Dr. Antonio José Fernandes.

Barão do Tinguá, ⚔ 2, ⚔ 4.

Baroneza do Amparo.

Herdeiros de Benjamim Benatar.

Bernardo Gomes d'Assumpção.

Bernardo Murat.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Carlos Teixeira Leite.

Christiano Joaquim da Rocha.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ⚔ 3.

Domingos Moreira de Vasconcellos.

Estevão José de Siqueira.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Francisco Carlos Teixeira Leite.

Francisco Gonçalves da Costa.

Francisco José Teixeira Leite, ⚔ 3, ⚔ 4.

Francisco José Teixeira Souza.

Francisco Justino Figueira.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Herdeiros de Joaquim Gomes de Lima.

Herdeiros de João Pedro Teixeira Coelho.

Herdeiros de Marcellino José d'Avellar.

Herdeiros de Rodrigo Domingues Silva Araujo

Ignacio Gomes de Aguiar.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

João Corrêa de Figueiredo.

João Evangelista Teixeira Leite.

João Francisco da Motta.

João Guedes da Costa.

João de Souza Freitas.

João Leocadio do Nascimento.

João Maria Lisboa.

Joaquim de Carvalho Pinto Basto.

Joaquim Gonçalves da Costa.

Dr. Joaq^m José Teixeira Leite, ⚔ 5.

José Antonio Corrêa da Costa.

José Antonio da Fonseca Rolla.

José de Avellar Almeida, ⚔ 3.

José Francisco da Silveira Dutra.

Barão de Iambé.

Joaquim José de Souza Lopes.

José Pimenta Brasiel.

José Sabino de Oliveira.

José da Silva Xavier.

Justino Xavier.

Lourenço Luiz de Athayde.

D. Ludovina de Jesus Silveira.

Manoel Antonio Esteves.

Manoel Martins Marques Ventania.

Manoel Antonio de Mello.

Manoel Antonio de Menezes.

Manoel Corrêa e Castro.

Manoel Ignacio de Castro.

Vigario Manoel José dos Reis, ⚔ 3.

Manoel José da Silva.

Manoel José da Silva Moreira.

Manoel Lourenço Benavides.

Manoel Martins Marques Ventania.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Maria José de O'liveira Carvalho.

Mathias Cloers.

D. Polucena Clavel.

Salvador José Rodrigues.

S. Thiago & Soares.

Thomaz José de Andrade.

Verissimo José d'Oliveira.

Viente Fabregas.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Além de outros muitos pequenos proprietários.

Capitalistas.

Antonio Torquato Leite Brandão, ₧ 3.

D. Anna Jesuina Leite Ribeiro.

Barão de Itambé.

Baronza do Amparo.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Carlos Teixeira Leite.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ₧ 3.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Francisco Carlos Teixeira Leite.

Francisco José Teixeira Leite, ₧ 3, ₧ 4.

Francisco José Teixeira e Souza.

João Evangelista Teixeira Leite.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ₧ 5.

Maio l Gomes de Carvalho.

Negociantes Matriculados.

Francisco José Teixeira e Souza.

João Evangelista Teixeira Leite.

Manoel Ant^o de Menezes (Neg. dedescontos).

Negociantes.

Albino Nunes de Assis.

Aurelio Pinto da Cruz.

Antonio Gomes de Freitas Quintão.

Antonio Gomes Carneiro Junior.

Antonio Teixeira Gomes.

Antonio José de Abreu Cesar.

Augusto Cesar dos Santos.

Augusto Cutrim de Carvalho.

Barcellos & Silva.

Candido José Damasceno e Silva.

Clemente da Costa.

David José Pereira.

Domingos Antonio Rodrigues.

Domingos Lopes de Oliveira Guimarães.

Evaristo Barbosa dos Santos Weirneck.

Francisco de D. s Alves d'Azevedo.

Francisco Antonio de Paula Muniz.

Francisco Hdefonso de Siqueira.

Francisco Maria de Brito.

Francisco Antonio Pereira & Irmão.

Fredesvindo da Motta Leite.

Fortunato José de Oliveira.

Francisco Antonio Pereira de Oliveira & Ir.

Germano Mendes de Souza.

Guilherme Coelho da Silva.

João de Souza Freiras.

João José da Silveira.

João Francisco Nepomuceno.

João Baptista da Costa e Silva.

João Antonio Pereira.

José da Costa e Silva.

José Maria Vieira.

José Fernandes d'Oliveira Mendes.

José Joaquim de Carvalho Bastos.

José Teixeira de Magalhães.

José da Silva Xavier.

Joaquim Manoel de Macedo.

Jo. quim Antonio Machado.

Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.

Jeronymo José de Souza Guimarães.

Julio José Teixeira Guimarães.

Justino Xavier.

Lourenço José de Sá.

Leopoldo José Dias da Silva & C.

Manoel José de Oliveira Junior.

Manoel Pinheiro da Silva.

Manoel Luiz Pereira & Irmão.

Manoel Machado Alemtejo.

Manoel Henrique Barbosa.

Manoel de Oliveira Rolim.

Manoel da Costa Franco.

Manoel José Moreira.

Manoel Leite & C.

Marcellino Antonio de Souza.

Pereira & Motta.

Pedro José Pereira.

Polycarpo Pereira da Terra.

Poyares, Lacerda & Irmãos.

Ricardo José Ferreira.

Silva, Azevedo & Santos.

Olaria.

José Francisco da Silveira Dutra.

Engenhos de café movidos a vapor.

Antonio Correa e Castro, ₧ 2.

Caetano Rodrigues Pereira.

Dr. João Arsenio Moreira Serra.

José Gomes Coelho.

José Joaquim Botelho, ₧ 3, ₧ 5.

Marcellino de Avellar e Almeida.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Veador Camillo José Pereira de Faro, ₧ 2, ₧ 4.

Condessa da Piedade.

Antonio Corrêa e Castro, ₧ 2.

Fazendeiros e Agricultores de café.

Ambrosio de Souza Lima.

Antonio Baptista Corrêa e Castro.

Antonio Corrêa e Castro, ₧ 2.

Antonio Ignacio Botelho.

Antonio José Pereira.

Antonio Manoel Gomes de Souza.

Antonio Rodrigues Pereira.

Antonio dos Santos Coimbra.

Augusto Perret.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ✱ 4.
 Bernardino Ferreira Guimarães.
 Veador Camillo José Per.º de Faro, ¶ 2, ✱ 4.
 Carlos Caetano Alves.
 Condessa da Piedade.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Moreira de Vasconcellos.
 Eduardo da Costa e Souza.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Elias Baptista de Mello.
 Ezequiel de Araujo Padilha, ✱ 5.
 Felisberto Gomes da Silva.
 Francisco Coelho Gomes.
 Francisco Henriques de Mendonça.
 Francisco José Alves de S. Thiago Junior.
 Francisco Luiz dos Santos Werneck.
 Francisco de Macedo Freire.
 Herdeiros do Barão de Campo-Bello.
 Herdeiros de Caetano de Souza Vieira.
 Herdeiros de João Pedro Teixeira Coelho.
 Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.
 Herdeiros de Antonio Soares da Silva.
 Ignacio Gomes de Aguiar.
 Ignacio Gomes d'Assumpção.
 Ignacio Gomes de Lima.
 Ignacio José de Souza Werneck.
 Jeremias Lemos de Miranda.
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.
 João Barbosa dos Santos Werneck.
 João Dutra do Espirito Santo.
 Dr. João Gomes dos Reis.
 João Gomes de Souza.
 Joaquim Gomes da Silveira e Souza.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Joaquim Soares de Castro.
 José de Avellar e Almeida, ¶ 3.
 José Francisco da Silveira Dutra.

José Gomes Coelho.
 José Ignacio Pereira Baptista.
 José Joaquim Botelho, ¶ 3, ✱ 5.
 José Luiz dos Santos Werneck, ✱ 6.
 José Rodrigues Pereira.
 José de Souza Werneck.
 Josué da Costa e Souza.
 Leandro de Souza Freitas.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.
 Lucio Corrêa e Castro.
 D. Ludovina Maria de Jesus Silveira.
 Luiz Caetano Alves.
 Luiz dos Santos Werneck.
 Luiz Vieira Machado.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel de Azevedo Barbosa Werneck, ¶ 3.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel João Pereira Baptista.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel José de Souza Werneck.
 Manoel Luiz Machado.
 Manoel de Mello e Silva.
 Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Manoel Vieira Machado.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 D. Maria Esmeria Teixeira.
 D. Maria Luiza Estrexe.
 Orphãos filhos do finado Joaquim Francisco
 Moreira.
 Pedro José Vieira de Andrade.
 D. Rita Peregrina dos Passos Werneck.
 Salvador José Rodrigues.
 Vicente Gomes Leal.
 Viuva & Filhos de Bernardo da Silveira
 Dutra.
 Viuva & Herdeiros de Luiz José da Paixão.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.

Vigario da Vara e Collado.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, ¶ 3,
 ✱ 6.

Coadjutor.

Padre Domingos José Teixeira Barbosa.

Escrivão do Ecclesiastico.

Francisco Dantas Moreira Junior.

Irmandade de N. S. da Conceição.

Juiz.

Felicio Augusto de Lacerda.

Secretario.

José Narciso de Lima.

Thesoureiro.

Francisco Peixoto de Lacerda Brum.

Zelador.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Procurador.

Manoel Francisco Bernardes.

Consultores.

Joaquim de Oliveira Barcellos.

José Mascarenhas Salter.

Antonio Gaspar de Mattos.

José Ribeiro Leite Zamith.

Luiz José Soares.

Francisco Ribeiro de Avellar.

José Barbosa dos Santos.

Pedro de Souza Mello.

Joaquim Pinheiro de Souza.

José Gomes de Carvalho Oliveira.

Joaquim Mascarenhas Salter.
José Joaquim Corrêa e Silva.

Juiz.

D. Maria Isabel de Lacerda Castro.

Capellão.

Padre José Teixeira Barbosa.

Sacristão.

Francisco Fernandes Pinto.

Andador.

José Antonio Corrêa da Costa Braga.

Fiscal da Freguezia.

Antonio José Enéas.

Subdelegado.

Felicio Augusto de Lacerda.

Substitutos.

Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Juizes de Paz.

1.º Barão de Capivary, ☙ 2.

2.º Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

3.º Barão do Paty do Alferes, ☙ 3, ☙ 4.

4.º Felicio Augusto de Lacerda, ☙ 6.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco Dantas Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio José da Costa.

Antonio José Enéas.

Jacintho José da Costa.

Joaquim José de Castro.

Joaquim Pinheiro de Souza.

José Dantas Moreira.

Manoel Corrêa de Mattos.

Manoel Gomes de Oliveira Cruz.

Pedro Gomes de Carvalho Almeida.

Pedro José Machado.

Pedro Thomé Gonçalves.

Romualdo Bernardino da Fraga.

Severino José de França.

Agencia do Correio.

Agente.

Joaquim de Oliveira Barcellos.

Ajudante.

Antonio José de Souza.

Officiaes de Justiça.

Florentino José do Nascimento.

Manoel Joaquim das Chagas.

Inspector Parochial.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Professor Publico de Primeiras Letras.

João Pedro de Medina Celli Mariz Sarmt."

Consultorio Homœopathico, gratis.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Ribeiro Leite Zamith.

Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Joaquim Teixeira de Castro.

Luiz José Soares.

Proprietarios.

Antonio Ferreira da Silva Santos.

Antonio José de Souza.

Barão do Paty do Alferes.

Firmino Caetano da Fraga.

Felicio José da Silva Pontes.

Francisco Xavier dos Santos.

Gabriel José Pereira Lima.

Herdeiros da Baroneza da Soledade.

Herdeiros de Manoel Joaquim das Chagas.

João Rodrigues dos Santos.

Joaquim de Oliveira Barcellos.

Joaquim Alves Martins Coimbra.

Barão de Capivary.

José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Lopes Ribeiro da Costa.

Luiz Quirino da Rocha.

Manoel Francisco Bernardes.

Vicente Borges de Carvalho.

Negociantes.

Almeida & Azevedo.

Antonio José de Souza.

Antonio Dias de Oliveira Baltar.

Antonio José Enéas.

Antonio José da Silva Guimarães.

Braga & Monte-Mór.

Bernardes & Irmão.

Domiciano Bernardino da Fraga.

Domingos Pereira Pinto Bastos.

Ferreira & Chagas.

Francisco Borges de Carvalho.

João Francisco da Silva.

Joaquim José da Costa Moreira.

Joaquim Alves Martins Coimbra.

Joaquim de Oliveira Barcellos.

Joaquim Teixeira Portella.

Jorge Prescol.

José da Cunha.

José Ferreira da Silva Casa-Nova.

José Dias de Carvalho.

José Pestana de Simas.

José Rodrigues da Silva Monteiro.

José Antonio Pereira.

José Pinto de Lima.

Luiz Gomes Pereira.

Luiz José da Silva Vianna.

Manoel Francisco Bernardes.

Manoel Gomes Ribeiro d'Avellar, ☙ 3, ☙ 5.

Manso & Sampaio.

Manoel Pestana de Simas da Silveira.

Mariano José Coelho.

Oliveira & Werneck.

Santos & Rodrigues.

Silva & Irmão.

Viriato Felipe Figueira.

Alfaiates.

Faustino José Malheiros.

Hospedarias.

Antonio José Enéas.

Viriato Felipe Figueira.

Padarias.

Miguel Antonio Fernandes Ribeiro.

Manoel da Cunha.

Antonio José dos Santos.

Fabrica de charutos.

José de Medeiros Branco.

Ferreiro.

Jorge Prescott.

Sapateiros.

José de Faria Porto.

Selleiro e Correeiro.

Francisco Luiz Vianna.

Fogueteiro.

Antonio José Fontão.

Fabricas de assucar e aguardente.

Barão do Paty do Alferes, † 3, † 4.

Gil Francisco Xavier.

José Pereira de Almeida.

Engenho de café movido a vapor.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar.

Fazendeiros.

D. Anna Joaquina de S. José Werneck.

D. Anna Rosa do Bomsuccesso.

Antonio Candido dos Santos.

Antonio Gomes da Cruz.

Antonio Gomes Ribeiro Avellar.

Antonio José da Costa.

Antonio Pinto Monteiro de Almeida.

Augusto Soares de Miranda Jordão.

Barão de Capivary.

Barão de Guarabú.

Barão do Paty do Alferes, † 3, † 4.

Carlos José Machado.

Claudio Gomes Furtado.

Clemente Dias dos Santos.

Egydio José de Carvalho.

Estevão Pimenta de Moraes.

Felicio Augusto de Lacerda.

Felix de Azevedo Ramos.

Firmino Caetano da Fraga.

D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.

Francisco Gomes de Carvalho.

Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.

Francisco Peixoto de Lacerda Brum.

Francisco da Rocha Chaves.

Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Francisco Rodrigues da Silveira.

Francisco Xavier dos Santos.

Gabriel José Pereira Lima, † 2.

Gil Francisco Xavier.

Herdeiros de D. Maria do Carmo.

Herdeiros de Innocencio Borges de Carvalho.

Jacintho José da Costa.

João Borges Damasceno.

João Francisco Antunes.

João Gomes da Cruz.

Joaquim José de Souza Mello.

Joaquim Mascarenhas Salter.

Joaquim Linheiro de Souza.

Joaquim Ribeiro de Avellar.

Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Joaquim Teixeira Portella.

José Barbosa dos Santos.

José Fernandes Passos.

José Gomes de Carvalho Oliveira.

José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Ignacio Correa Tavaris.

José Malachias de Almeida Nunes.

José Mascarenhas Manso.

José Mascarenhas Salter.

José Pereira de Almeida.

José Ribeiro Leite Zamith.

D. Luiza Condila de Faria.

Luiz José de Avila.

Luiz José Barbosa dos Santos.

Luiz Quirino da Rocha.

Manoel Borges de Carvalho.

Manoel Candido Rodrigues dos Santos.

Manoel Carvalho da Fonseca.

Manoel Corrêa de Mattos.

Manoel Dias Machado.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.

Manoel Joaquim Corrêa e Silva.

Manoel José de Carvalhinho.

Manoel Rodrigues Ferreira.

D. Maria Eufrasia dos Santos.

D. Maria Feliciano Gomes Pereira.

D. Maria Joaquina Vieira Manso.

D. Maria José da Silva Carvalho

Mathias Bernardino Alexandre.

Miguel Joaquim Gomes.

D. Paulina de Jesus Maria.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, † 2,

† 4, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa

Real de S. M. Fidelissima.

Paulino Vieira Macheco.

Pedro Francisco Manso.

Pedro da Rocha Chaves.

Pedro de Souza Mello.

Quintiliano Gomes Ribeiro Avellar.

Sebastião da Silva Machado.

Severino José de França.

Vicente Borges de Carvalho.

Viuva de José Dutra do Espírito Santo.

Viuva de José de Carvalho.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO 'TINGUA'.

Vigario Collado.

Padre José Francisco dos Passos Seabra.

Fiscal da Freguezia.

Joaquim Gomes Leal.

Ajudante do Porteiro da Camara.

Francisco Gonçalves da Costa.

Irmandades da Freguezia de Sacra-Familia.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.

Subdelegado do 1º districto.

Antonio Felix de Oliveira Braga.

Substitutos.

1.º Geraldo da Silva Corrêa Filho.

2.º José Luiz Vieira Machado.

3.º Luiz Gomes Pereira.

4.º 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado do 2º districto.

Alferes Antonio José da Cunha.

Substitutos.

1.º Pedro Marcondes de Andrade.

2.º Sergio de Macedo Paes Leme.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado do 3º districto.

Vago.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Antonio João de Faria.

3.º Sabino Antonio Damasceno.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz do 1º districto.

1.º João Rodrigues Valle, ✱ 6.

2.º Paulino Fernandes de Carvalho.

3.º Antonio Corrêa e Castro Junior.

4.º Geraldo da Silva Corrêa Junior.

Juizes de Paz do 2º districto.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

José Pedro Paes Leme.

Fernando Pinheiro Paes Leme.

Thomaz Rufino da Silva Franco.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Gomes Sardinha.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Alves da Silva Carneiro.

Proferença Publica de Primeiras Letras.

D. J. Rosa de Viterbo Carneiro.

Padarias.

iciano da Silva Reis.

Correio Reis.

Fazendeiros.

Antonio Corrêa e Castro Junior.

André Nicolão.

André Avelino de Seixas.

Antonio Felix d'Oliveira Braga.

Antonio Francisco Leal.

Antonio Gomes da Rosa.

Antonio do Nascimento Costa.

Antonio Pereira dos Santos.

Antonio Soares de Castro.

Antonio Soares de Pinho.

Augusto do Nascimento Costa.

D. Balbina Maria Nogueira.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Bernardo Antonio Alves.

Diogo de Souza e Mello.

D. Joaquina Rosa Goulart.

D. Maria Carolina.

D. Luiza Maria de Andrade.

Evaristo da Silva Franco.

Felix Francisco Monsorees.

Felix do Nascimento Costa.

Veador Fernando Dias Paes Leme, ✱ 2.

Francisco do Amaral Goulart.

Francisco Ignacio Barbosa.

Francisco José de Avila.

Francisco de Paula Pinto.

Francisco da Silva Lisboa.

Francisco Vieira Machado.

Herdeiros de Angelo Ferreira Goulart.

Herdeiros do Barão de Palmeiras.

Herdeiros de Bento Coutinho de Oliveira Braga.

Herdeiros de Franc. de Veras Nascentes.

Herdeiros de Hermogenes Ferreira Goulart.

Honorio Francisco Caldas.

Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo com exercicio, ✱ 2.

Ignacio Francisco Monsorees.

Ignacio do Nascimento Costa.

Jacinto Gomes Coelho.

João da Costa Coelho.

João da Costa Côrtes.

João Ferreira Goulart.

João Maria Lisboa.

João Rodrigues Valle, ✱ 6.

Joaquim Antonio de Andrade.

Joaquim Francisco de Faria, ✱ 5.

José Antonio da Silva.

José Baptista Nunes.

José Francisco Monsorees.

José Gomes Sardinha.

José do Nascimento Costa.

José Pedro Paes Leme.

José Quirino da Rocha.

José da Rocha Chaves.
 José Vieira Machado.
 Lauriano Corrêa e Castro Junior.
 Luciano Luiz d'Almeida.
 Lucio Corrêa e Castro.
 Lucio Soares da Costa.
 Luiz Gomes Pereira.
 Luiz Vieira da Costa Machado.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel Francisco Monsorees.
 Manoel Joaquim da Cruz.
 Manoel José da Costa e Souza.
 Marcos José da Silva.
 Marquez de S. João Marcos, 1.
 Paulino Fernandes de Carvalho.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Romão Gomes do Nascimento.
 Thomaz Rufino da Silva Franco.
 Viuva D. Anna Luiza.

Negociantes.

Angelo José de Oliveira.
 Antonio Feliciano da Silva Reis.
 Antonio Gonçalves Côrtes.
 Antonio Lucio Armelim.
 Bernardo Joaquim de Almeida.
 Borges & Primo.
 Costa Leite & Irmão.
 Corrêa Porto & C.
 Estanislão José d'Assumpção.
 Eduardo Candido Pereira de Carvalho.
 Estanislão José da Silva.
 Francisco de Paula Carvalho.
 Fernando Quintella & C.
 Florentino Gomes Coelho.
 Francisco Eugenio de Azevedo.
 Gonçalves & Monteiro.
 Guerra & Filho.
 Guerra, Pinto & C.
 João Antonio Sobral.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 Regos Irmãos.
 Francisco de Paula Varella.
 João Alexandre Mendes.
 Francisco Maria de Brito.
 Guimarães & Cruz.
 Gonçalves & Monteiro.
 Ignacio Rodrigues de Souza.
 Ignacio Pereira Gomes.

José Fernandes Gorito.
 José Joaquim de Araujo.
 Joaquim Teixeira Alves.
 Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.
 Joaquim da Silva Velloso.
 Joaquim Pereira do Nascimento.
 José Pereira de Almeida.
 José Monteiro de Queiroz.
 João Rodrigues Ferreira.
 João Martins dos Santos.
 Luiz Marcellino Pimentel.
 Lemos & Motta.
 Manoel Francisco Monsorees.
 Marcondes & C.
 Neves, Guimarães, Xavier & Loureiro.
 Rebello & Lobo.
 Silvano, Guerra & C.
 Silveira, Velloso & C.
 Teixeira Pinto & C.
 Tavares, Figueiredo & C.
 Teixeira & Marques.
 Victorino José da Silva.

Hospedarias.

Gonçalves & Monteiro.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Braga (Belém).
 João Lourenço da Silva.
 Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.
 Estanislão José da Ascensão.

Padaria.

Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.

Bilhares.

Antonio Gonçalves Côrtes.
 Braga (Belém).

Alfaiates.

Antonio Gonçalves dos Santos.
 Innocencio da Costa Leitão.

Ferreiros.

Manoel Ramos Quintella.
 Manoel Marques Ferreira.

Fabricas de Assucar e Aguardente.

Manoel Joaquim da Cruz, freguezia de
 S. Pedro e S. Paulo.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 D. Maria Amalia de Vêras Nascentes.
 Marquez de S. João Marcos.

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

Vigário Encomendado.

P^o Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Fiscal da Freguezia.

Fabiano Carlos de Araujo, freguezia de Santa Anna da villa de Pirahy.

Ajudante do Porteiro da camara.

Celso José de Souza Bittancourt, Santa Anna da villa de Pirahy.

subdelegado.

Joaquim Cabral de Mello.

Substitutos.

1^o Dr. Luiz Antonio Chaves.

2^o João da Silva Monteiro.

3^o, 4^o, 5^o e 6^o Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

João Francisco Nogueira das Chagas.

Juizes de Paz:

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Joaquim Cabral de Mello. $\mp$ 3.

João da Silva Monteiro.

João Moreira de Araujo.

Escrivão do Juizo de Paz.

Domingos José de Andrada.

Officiaes de Justiça: Beraldo J^o Messias.

João Clemente da Rocha Basilio.

Inspectores de quarteirão.

1^o Luiz Francisco Pinto do Amaral.

2^o Antonio Teixeira de Araujo.

3^o José Luiz de Moura.

4^o Alexandre Francisco Lessa.

5^o José Joaquim de Oliveira.

Agencia do correio.

Agente. Joaquim Soares Monteiro.

Estafeta. Manoel José da Silva.

Medico.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Boticario.

Jeremias Luiz de Mello.

Negociantes de seccos e molhados, fazendas seccas, louça, ferragens e quinquilharias.

Capitão Augusto Julio Pegado.

Agostinho Antunes de Seabra.

Antonio Botelho de Lima Barbosa.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro & C.

Antonio José Sanhudo.

Antonio José de Souza.

Bento José Corrêa Marques.

Custodio José da Cunha.

Eduardo Candido Pereira de Carvalho.

Farias Netto & Malafaia.

Francisco Guerreiro Castilliano.

Francisco José Brandão.

Francisco Bernardino de Senne.

Henrique Xavier Almeida Pimenta.

João Baptista Teixeira & C.

José Maria de Moraes Lamego.

Manoel José Antunes de Seabra.

Manoel José Pereira.

Manoel Gomes Coelho.

Marcondes & C.

Nicoláo Maria de Souza.

Proprietarios da Freguezia.

Agostinho Antunes de Seabra.

Antonio Domingues Monteiro.

Antonio Antunes de Seabra.

Antonio Gonçalves da Boaventura.

Antonio Botelho de Lima Barbosa.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio José de Souza.

Antonio José dos Santos Farias Netto.

Antonio José Brandão.

Boaventura da Rosa Brum.

Barão do Guandú.

Camillo José Gomes.

Francisco Antonio Monteiro.

Francisco Bernardino de Senne.

Francisco de Medeiros Torres.

Frederico Winterfeld.

Henrique Xavier Almeida Pimenta.

Ignacio José Pinheiro.

João Baptista Teixeira.

João Joaquim da Silva.

José Feliciano de Moraes Costa.

Joaquim Cabral de Mello.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Manoel José Antunes de Seabra.

Manoel José Pereira Lima.

Manoel Gomes Coelho.

Viuva de José Coelho Carreira.

Fazendeiros.

Capitão Agostinho de Sá Mexias Magalhães.

Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Gonçalves da Boaventura.

Antonio Caetano Ferreira.

Antonio José do Conto.

Antonio Teixeira de Araujo.

Antonio Antunes de Seabra.

Boaventura da Rosa Brum.

Christiano Joaquim da Rocha.

Camillo José Gomes.

Cassiano José de Andrade.

Domingos Joaquim da Costa.

Francisco de Medeiros Torres.

Guilherme Luiz Flôres.

João da Silva Monteiro.
 José da Rosa Pereira.
 José de Sá Mexias de Magalhães.
 José Gonçalves de Oliveira Roxo.
 José Pereira de Faro.
 José Feliciano de Moraes Costa.
 Joaquim Cabral de Mello.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Luiz Antonio Garcia.
 Manoel Luiz Garcia.
 Mariano Antonio Torres.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão.

Lavradores em ponto menor.

Antonio José Brandão.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Antonio Pereira.
 Francisco da Silva Nunes.
 João Jacintho Vieira.
 João de Souza Affonso.
 João Jacintho Moreira.

Padarias.

Antonio Domingues Monteiro & C.
 Antonio Botelho de Lima Barbosa.
 Antonio Manoel de Castro Portugal.
 Manoel Gomes Coelho.

Estalajadeiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.
 Antonio Joaquim de Faria.

Francisco Bernardino de Senna.
 João Garcia Puga.
 João Fitzgerald.
 José Gonçalves Pereira.
 José Joaquim de Araujo Braga.
 José Ferraz de Araujo.
 Joaquim Braz Rodrigues.
 Joaquim Gonçalves Sanguedo.
 Manoel José Pereira Lima.
 Manoel Machado de Souza.
 Manoel Pereira Fidalgo.
 Pedro de Medeiros Torres.

Bilhar.

Manoel Gomes Coelho.

Fabricantes de carroças.

Francisco Fischer.

Ferreiros.

Antonio Domingos Monteiro & C.
 Francisco Fischer.

Alfaiates.

João Antonio de Araujo Lima.
 Mathias Antonio de Vasconcellos Cirne

Selleiro e corrieiro.

João Marcellino Gonçalves.

Sapateiros.

José Soares de Lima.
 João Clemente da Rocha Basilio.
 João Marcellino Gonçalves.

Ferrador.

João Marcellino Gonçalves.

XVIII. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS DE SYGMARINGA (VILLA).

camara municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Joaquim Alves da Cunha,
 6, Lado do Norte.
 Delfo Desiderio da Silveira Peçanha, 3,
 Dous Rios.
 Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira
 da Silva, Lado do Norte.
 João Maria da Fonseca Marinho, idem.
 Francisco Ribeiro de Castro, 5.
 José Antonio de Magalhães Garcez, Vallão
 dos Porcos.
 Alexandrino Telles de Menezes, Vallão dos
 Veados.

Secretario.

Bernardino José Coelho de Macedo, Mon-
 te-Alegre.

Procurador.

Antonio Desiderio da Silveira Peçanha.
 Dous Rios.

Fiscal.

Alexandre José de Carvalho.

Porteiro.

Pedro dos Santos da Silveira, morro do
 Brasil.

Ajudante do Porteiro.

Antonio da Silva Peçanha, Barreiro.

Engenheiro da Camara.

José Alexandre de Araujo Pontes, r. dos
 Missionarios, 12.

Juiz de Direito da comarca.

Dr. Manoel Felipe Monteiro, Campos.

Promotor da comarca.

Dr. José Antonio Pimenta Bueno, Campos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Americo Basilio Pacheco, r. Beira-Rio, 6.
Substitutos.

- 1.º João Maria da Fonseca Marinho, fazenda da Pureza.
- 2.º João Manoel de Souza, 6, fazenda de S. Benedicto.
- 3.º João José Soares Junior, r. Beira-Rio, 29. (Não presto juramento.)
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Delegado de Policia.

O Dr. Juiz Municipal e de Orphãos.

Substitutos.

- 1.º José Joaquim Alves da Cunha, 6, Lado do Norte.
- 2.º Vago.
- 3.º João Manoel de Souza, 6, fazenda de S. Benedicto.
- 4.º e 5.º Vagos.
- 6.º Francisco Teixeira de Carvalho, F. do Romão.

Subdelegado.

José Joaquim Alves da Cunha, 6, Lado do Norte.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º, 3.º e 4.º Vagos.
- 5.º Vago.
- 6.º João José Soares Junior, r. Beira-Rio, 27.

Juizes de Paz.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha, Dous Rios.

José Alexandre de Araujo Pontes.

José Joaquim Alves da Cunha.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

Tabelliães.

Albino Carlos da Silva Gusmão, r. da Gambôa, 24.

Manoel Antonio Carlos, r. do Barreiro, 20.

Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes, Capellas e Resíduos.

O 1º Tabellião.

Escrivão do Judicial e das Execuções cíveis e crimes.

O 2º Tabellião.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
Saturnino José Ferreira Tinoco, praça de S. Fidelis, 2.

Distribuidor e contador.

Manoel José de Andrade e Silva, r. Beira-Rio, 12.

Partidor.

O Distribuidor.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Justiniano Antonio do Nascimento (interinamente), r. do Barreiro, 18.

Promotor Fiscal de Capellas e Resíduos.
Vago.

Avallador commercial.

Jeronymo Pinto de Oliveira Guimarães, r. da Quitanda, 16.

Officiaes de Justiça.

Luiz Fernandes Ramos, r. da Gambôa, 36.

Manoel Vicente dos Santos, Suburbios.

Marcolino José dos Santos, Suburbios.

João Domingues Valiengo, r. de S. Fidelis, 2.

Pedro Urbano de Souza, r. do Lopes, 5.

Candido Vidal Lopes, r. da Gambôa, 5.

carcereiro.

Fidelis José da Silva.

vigario collado.

Rev. Joaquim Francisco da Cruz Paula.
Consistorio.

Coadjutor.

Padre Antonio Pereira Lages.

collectoria Geral e Provincial.

Collector.—Candido de Albuquerque Diniz.

Agente.—Vago.

Escrivão.—Claudino Nogueira da Rocha, r. das Flôres, 12.

Ajudante.—João José Nogueira da Gama.

Agencia do Correio.

Rua da Quitanda, 5.

Agente.—Manoel Teixeira Pires, r. das Flôres, 6.

Ajudante.—Raymundo José da Silva Moura, r. da Quitanda, 3.

Carteiro.—Candido de Souza Nogueira, r. do Café, 20.

companhia Internacional forense.*Delegado.*

Henrique Ricardo O'Reilly, r. do Café, 2.
—Pôde ser procurado para todos os negocios e para qualquer parte, tanto do estrangeiro como do Brasil, todos os dias uteis, r. do Café, 2, sobrado.

instrução publica.*Inspector parochial.*

Dr. Americo Basilio Pacheco.

Professor publico.

José Alexandre de Araujo Pontes, r. dos Missionarios, 12.

Professora publica interina.

D. Maria Joanna da Conceição Martins, r. das Flôres, 18.

Advogados de numero.

Dr. Francisco de Souza Nogueira.

Dr. Joaquim Pinto Brasil, r. Beira-Rio.

Henrique Ricardo O'Reilly, r. do Café, 2, sobrado.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz, r. do Café, 33.

Justiniano Antonio do Nascimento, r. do Barreiro, 18.

Solicitadores de numero.

Vicente Alves de Faria, r. do Café, 37.

João Henriques Martins de Castro, praça Principal, 34.

Bento José de Sá Figueiredo, r. Beira-Rio.

Delegado do consulado portuguez.

Antonio Joaquim da Costa. (Freguezia de S. José de Leonissa.)

Medicos.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, fazenda do Collegio.

Dr. Garcia Forjaz, r. da Gambôa, 38.

Boticarios.

Francisco Maria Puglisse, r. da Quitanda, 7 B.

João Pereira da Silva, r. do Café, 14.

Negociantes na villa.* João José Soares Junior, r. do Café, 2.
José Francisco de Oliveira e Silva, r. do Café, 21 e 23.José Maria Vieira Rebello, r. da Quitanda, 9.
Carnavale, r. da Quitanda, 11.

Fortunato Leandro Larica, r. da Gambôa, 34 e 34 A.

* Augusto Luiz de Mattos, r. da Quitanda, 21.
Joaquim Teixeira de Carvalho, r. do Café, 15.José Marques dos Santos, r. das Flores, 32.
Ferreira Paula & C., r. do Café, 17.

Bernardino José Teixeira, r. do Café, 9.

Costa & Irmão, r. do Café, 10.

Custodio José Ferreira Paula, r. do Rosario, 4.

* Ant.º José Per" Fontes, r. da Quitanda, 5.

* Manoel Fernandes Bragança, r. do Café, 35.

* Bernardo de Souza Franco, r. das Flores, 20.

Francisco Duarte de Freitas, Gambôa, 47.

* Manoel Fernandes Anchieta, r. do Barreiro, 30.

* João dos Santos Couto, r. Beira-Rio, 35.
Bernardino Pinto, r. do Café, 6.

* Faustino José Bueno & C., r. do Café, 18.

Manoel Alves de Araujo, r. do Café, 15.

José Maria Fernandes, r. das Flores, 5.

* Francisco José Pinto, r. do Barreiro, 30.

Manoel Gonçalves Loureiro, r. do Café, 22.

Leopoldo Frederico Netto, r. da Gambôa, 26.

* José Pereira Fontes, r. da Quitanda, 2 e 4.

Joaquim dos Santos Lerosa, r. do Barreiro, 10.

Pedro Araujo Monteiro, r. da Gambôa, 25.

Negociantes nos suburbios da villa.

Antonio Lopes da Costa.

Chagas & Carneiro.

Felippe Carlotino da Camara.

Francisco Joillerat Filho.

Antonio Dulpho Maia Peçanha.

Negociantes em frente à villa do Lado do Norte.

* Antonio Pitta de Castro.

* Loureiro & Oliveira.

* Francisco Romualdo de Assis Carneiro.

Eduardo Alberto Bramant.

Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.

Jalles & Mathias.

Reginaldo José dos Santos.

Ricardo Antonio Teixeira.

Queiroz & Ferreira.

Armazens de receber cafés, etc., na villa.

Comp. Macahé e Campos, Beira-Rio, 39.

João José Soares Junior, Beira-Rio, 29.

Luciano Irenêo Alv., Beira-Rio, 23 e 37.

Ditos do Lado do Norte.

Antonio Pitta de Castro.

Loureiro & Oliveira.

Eduardo Bramant.

Francisco Romualdo de Assis Carneiro.

Jalles & Mathias.

Agente da comp. Macahé e campos.

José Francisco de Oliveira e Silva, r. do Café, 21.

Agente da comp. campista e fidelista.

João José Soares Junior.

Armarinho.

João dos Santos Couto, r. do Sacramento, 1.

Padarias.

Beraldo Telles de Menezes, r. das Flores, 9.

Faustino José Bueno & C., r. do Café, 16.

Marceneiros.

Bernardo Antº de Figueiredo, r. do Café, 9.

João Gil Ribas, r. dos Missionarios, 5.

José Antonio Pereira, praça Principal, 5.

Barbeiros.

Polycarpo Luiz Carneiro, praça Principal, 6.

José Maria Luciano do Souto-Maior, r. do Barreiro, 12.

Tamanqueiro.

Bernardino Pinto, r. do Café, 6.

Casa de Mantimentos.

Domingos Alves da Silva, r. da Gambôa, 52.

Alfaiates.

Belchior José da Silva, r. da Quit., 24.

Domingos José de Oliveira Bastos, Lado do Norte.

Ernesto de Sampaio Faria, r. da Quitanda, 3.

José Joaquim de Moraes e Silva, r. das Flores, 22.

Ferreiros.

Ricardo José de Almeida, r. Beira-Rio, 43.

Faustino Pinheiro dos Santos, Suburbios.

Joaquim José Fortuna, no Gambá.

Luiz Salvigal, r. da Gambôa, 49.

(*) Os que levão este signal (*) são nacionaes.

Pintor.

João Gil Ribas, r. dos Missionarios, 2.

sapatoiros.

Manoel dos Santos Carvalho, Suburbios.

Vicente Fernandes Ramos, r. Beira-Rio, 61.

Bernardino Pinto, r. do Café.

Apougues.

Fontes & C.

Ivo Pereira da Costa, r. do Barreiro, 24.

Boticas.

João Pereira da Silva, r. do Café, 14.

Francisco Maria Plussier, r. da Quitanda, 5.

Tanoeiros.

Manoel Caetano Coelho, r. da Gambôa, 16.

Antonio dos Santos Marques, r. do Café, 35.

Barca de passagem com privilegio.

Bento José de Sá Figueiredo, r. Beira-Rio, 53.

Hospedarias.

Bernardino José de Portugal e Castro, r. da Gambôa, 51, 53 e 55.

José Corrêa Pereira de Mello, r. do Café, 1.

Martiniano José de Almeida, arrabalde da Villa.

Armador de gala e funebre.

João Baptista de Campos Pereira, 3, r. do Café, 20.

Fogueteiros.

Francisco José dos Santos, praça de S. Fidelis, 6.

Antonio Vicente de Magalhães, r. da Gambôa, 48.

Ferrador.

Francisco de Oliveira Guimarães, r. da Quitanda.

Selleiro.

José Pereira Campello, r. Beira-Rio, 3 e 5.

Casa de Louça de barro e vidrada.

José Carneiro Ramos, praça Principal, 11.

Olarias.

Antonio Francisco Vianna, Suburbios.

Dr. Ant^o José Martins Leão, Suburbios.

Ezequiel Corrêa dos Santos, Suburbios.

Joaquim da Costa Saraiva, na Villa.

José Carlos Leubon, Suburbios.

Mestres de musica.

Carlos Antonio de Almeida Scubencklor, r. do Barreiro, 8.

Claudino Nogueira da Rocha, r. das Flores, 12.

Francisco Rodrigues Teixeira de Carvalho, r. do Barreiro, 6.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Conego Agostinho dos Santos Collares.

Antonio José Gonçalves Loureiro, 6.

Bento José Fernandes e Silva.

Cypriano José Dias da Costa.

Eduardo dos Santos Collares & Irmão.

Eduardo dos Santos Couto.

Faria & Irmãos.

Fidelis José Alves de Barcellos, 6.

Francisco Ribeiro de Castro, 5.

Herd. de Manoel Furtado de Mendonça.

João Manoel de Souza, 6, fazenda de S. Benedicto, a vapor.

João Pinto Lopes.

João Maria da Fonseca Marinho & Irmãos.

João de Almeida Pereira, 3 (a vapor).

João Ignacio Concellos.

José Joaquim Paes da Fonseca (a vapor).

José Alves Pereira & Irmãos.

José Joaquim Alves da Cunha, 3.

José Vieira do Nascimento.

José Alves Barroso.

Herdeiros de Ricardo dos Santos Collares.

Miguel Alamir Baglioni.

Maria Corrêa de Sá Freitas & Filhos.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, 6.

Severo da Silva e Souza.

Fazendeiros de café.

Antonio Candido de Campos.

Antonio da Silva Rebello.

D. Anna Maria de Jesus.

Herdeiros de Antonio Fernandes Beiros.

Antonio José Ribeiro Vaz.

Agostinho José dos Santos.

Alexandre Maria Crilier.

Alexandrino Telles de Menezes.

Amaro de Souza Figueiredo.

André Rodrigues da Silva Chaves & Irmão (engenho a vapor).

Angelo Maria Crilier.

Antonio Alves Moreira.

D. Anna Querubina & Filhos.

Antonio Cordeiro da Fonseca.

Antonio José de Almeida Arouca.

Antonio José Torres.

Antonio Lopes da Costa.

Antonio Manoel de Souza.

Antonio Pilla de Castro.

Antonio de Souza Lages.

Antonio Thomaz de Faria.

Augusto Luiz Crispim.

Basilio de Madureira.

Belisario da Fonseca e Silva.

Bento José Gonçalves Guimarães, 3.

Bernardino Gonçalves das Neves.

Bernardo Pereira da Silva.

Braz Ferreira.

Caetano Ribeiro da Silva.

Camillo de Souza Oliveira.

Candido Ferreira da Silva.

Candido José de Faria.

Cassiano Dias Tostes.
 Christiano Nicoláo Valenton.
 Clarimundo Martins Pimentel.
 Claudino Gomes Guimarães.
 Claudino Gomes Ribeiro.
 Clemente José de Souza.
 Constantino José Cactano.
 Custodio José Ladeira.
 Custodio José dos Santos.
 Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.
 Daniel Antonio de Macedo.
 Domingos Antonio Ramos.
 Donato Dias da Costa.
 Eleuterio Marques de Carvalho.
 Estevão Hentzy.
 Eugenio Pereira Franco.
 Felix de Sá Costa Pinto Homem.
 Fernando José Ferreira da Silva.
 Fortunato José da Silva.
 Francisco Augusto Falquet.
 Francisco de Azevedo Chagas.
 Francisco Caetano de Queiroz.
 Francisco Coelho da Silva.
 Francisco Crilier.
 Francisco Dias Ribeiro.
 Francisco Joillerat.
 Francisco José Antunes.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Ribeiro de Castro, ✱ 5 (engenho d'agua).
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Francisco Sanches da Silva.
 Francisco de Sá Costa Pinto Homem.
 Francisco Veichard.
 Galdino Alves de Barcellos.
 Graciano Francisco das Neves.
 Gregorio Barreto do Rosario.
 Herculano José Pereira.
 Hortencio José dos Santos.
 Jeronymo Ribeiro de Castro.
 João Antunes Baptista (seus herdeiros).
 João Gomes dos Santos (no Norte).
 Jacob Jaggi.
 João Gomes dos Santos (no Sul).
 João Gomes da Silva.
 João Jorge da Silva Tavares.
 João José da Silva.
 João Luiz Marinho Picada.
 João Manoel de Souza, ✱ 6, S. João da California.
 João Pereira de Araujo.
 João Pinto Ferraz.
 João Ribeiro de Miranda.
 Joaquim Pereira Antunes.
 Joaquim de Souza Pereira Baptista (engenho d'agua).
 José Alonso de Faria.
 José Alves Pereira & Irmãos.

José Antonio Louvem.
 José Custodio de Almeida.
 José da Cruz Leal.
 José Ferreira de Lima.
 José Francisco de Oliveira e Silva.
 Herdeiros de José Joaquim Gomes Barroso (engenho a vapor).
 José Lopes da Costa.
 José Rodrigues Maciel.
 José Maria da Silva.
 Tenente-Coronel José Augusto Monteiro de Barros.
 José Pereira de Souza Gusmão.
 José Villemen.
 J. Saraiva.
 Laurindo Antonio da Silva.
 Luiz de Araujo Cabral.
 Luiz Duport.
 Luiz Fiaux.
 Manoel de Almeida Pereira.
 Manoel José Pereira Tatagiba.
 Manoel de Paula de Oliveira.
 Manoel Ignacio Côrtes.
 Manoel José Martins.
 Manoel José Pereira Lopes.
 Manoel Peixoto de Siqueira.
 Manoel de Seixas Rodrigues.
 Marcellino de Sá Sarmento.
 Marciano Dias Tostes.
 D. Maria Maia Fiuza & Filhos.
 Nicoláo Crispim de Oliveira.
 Pedro Antonio Klin.
 Pedro Constantino Stellet.
 Pedro José Pereira Tatagiba.
 Pedro Pertersen.
 Pedro Rodrigues Chaves.
 Quirino José dos Santos.
 Quintiliano dos Santos de Carvalho.
 Ramiro José de Azevedo.
 Romão José de Oliveira.
 Rufino José Marques.
 Simão de Carvalho.
 Simeão Stellet.
 Simplicio Fagundes.
 Silverio Dias Ribeiro.
 Teixeira & Irmão.
 Theodosio Monteiro Franco.
 Tobias Antonio da Silva.
 Valentim Marques Pereira.
 Vicente Ribeiro do Rosario.
 Vicente de Souza Menezes.
 Viuva Crilier & Filhos.
 Viuva Cruz & Filhos.
 Viuva Lima & Filhos.
 Viuva Pinheiro & Filhos.

Nesta freguezia existe a povoação do

CURATO DO SENHOR BOM-JESUS DO MONTE-VERDE.

A localidade deste curato, no Vallão-Grande, é bella, com excellente vista, foi aberta da matta bruta em 2 de Agosto de 1856 por José Alves Pereira & Irmãos. Dista de S. Fidelis 6 leguas, de S. José de Leonissa, 4 1/2, e de Santo Antonio da Padua 7.

Cura.
Padre Joaquim de Souza Norberto.

Negociantes.
Francisco Romualdo de Lima.

Jacinto Pereira da Silva.

Antonio Dias Tosta.

João Cabral.

José de Mattos.

Hospedaria.
João Cabral.

Padaria.
João Cabral.

Marceneiro.
João Francisco da Silva.

Ferrarias.
Camillo Alves da Silva.

José Luciano dos Santos.

Machinista.
José Alves Muniz.

Carpinteiros.
Quintiliano Ferreira de Souza.

Lino Ferreira de Souza.

Anistaldo Mendes da Silva.

Antonio José Brejaúba.

José Pio da Silva.

José Esteves.

Mariano Pinto de Souza.

Francisco Augusto de Souza.

Pedreiros.

Manoel Antonio Mendes.

Francisco Martins dos Santos.

José Lourenço Pereira.

Alfaiate.

José de Mattos.

Selleiro.

Joaquim Beato de Macedo.

sapateiros.

Manoel Jacinto da Silva.

João Jacinto da Silva.

Serradores.

José de Brito.

Manoel Barbosa.

Olarias.

Francisco Pinto Coelho da Cunha.

Manoel Antonio Mendes.

Druguista.

Francisco Pinto Coelho da Cunha.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDEIA DA PEDRA.

Subdelegado.
João Fernandes da Silva Sobrinho.

Substitutos.
1° Tristão de Avila Caldeira.

2° Joaquim da Silva Campos.

3° Domingos José da Luz.

4° Francisco Ferreira Dias.

5° João José de Siqueira Queiroz.

6° Lino Barbosa de Castro.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

José da Silva Nunes.

Juizes de Paz.
João José da Silveira Peçanha.

José Narciso da Silva.

Luiz Ferreira Leal.

Manoel Carneiro Pimpa.

Vigario Collado.
Padre José Joaquim Pereira de Carvalho.

Missionario apostolico, vice-prefeito e ex-vigario.

Fr. Florido da Cidade de Castello.

Coadjutor.

Fr. Florido da Cidade de Castello.

Inspectores de Quarteirão.

1° Jesuino José Gouvêa.

2° Francisco Ferreira.

3° Antonio de Souza Lima.

4° Juvencio Ferreira Netto Penna-Maior.

5° Antonio de Souza Moreira.

6° José Felix da Silva.

7° Francisco da Silva Ferraz.

8° João de Almeida Elvas.

9° Gomes Dutra Caldeira.

10° Luiz Antonio de Oliveira e Silva.

11° e 12° Serve o do 10.º

13° João José Corrêa de Meirelles.

14° João Nicoláo.

Fiscal.

Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

Agente do Correio.

José Gonçalves Machado.

Professor publico.

Miguel Pereira de Carvalho.

Negociantes.

Alexandre de Azevedo Coutinho

Carlos Alves Ferreira Dias.

Cleto José Soares.

Daniel Henriques Lourenço.

Francisco Pereira Madruga.

João Fernandes da Silva Sobrinho.

João José de Siqueira Queiroz.

Joaquim Ignacio de Sampaio.

José Lourenço Henriques.

Luiz de Pagnier.

Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel Rodrigues Pinheiro.
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

Padaria.

João Fernandes da Silva Sobrinho.

Arrematante de carne verde.

Antonio Paes Soares.

Officinas.**Ferreiros.**

Agostinho Fernandes de Oliveira.

João José Martins.

Carpinteiros.

João Rosa.

José Maria Paula Vieira Lobo.

Alfaiate.

Justino José Gonçalves.

Fazendeiros.

Antonio Pacheco de Campos Lima.

Antonio de Souza Lima.

Antonio de Souza Niquinho.

Antonio da Terra Pereira e Souza.

Bernardo Teixeira Penna.

Caetano do Rego Medeiros.

Domingos José Martins.

Domingos Corrêa da Silva.

Francisco Alves Pereira.

Francisco Ferreira Dias.

Francisco José Martins.

Francisco Favre.

Francisco da Silva Junior.

Francisco dos Santos Cruz.

Dr. Henriques Denkwitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, e condecorado com a Medalha Prussiana da Cruz de Ferro.

Jacintho Grange.

João José de Sá.

João José da Silveira Pecanha.

João Maria de Almeida Elvas.

Joaquim de Souza Pereira Filho.

Joaquim Ignacio de Moraes.

José Ferreira Rodrigues.

José Gomes Vieira.

José Alves Pereira.

José Joaquim Alves da Cunha.

José Joaquim dos Santos Pereira.

José Joaquim Paes da Fonseca.

José Narciso da Silva.

José Teixeira Duarte.

José Joaquim Marinho.

José Gomes Vieira.

José da Silva Santos.

José Jagge.

José Felix da Silva.

Luiz da Costa Ferreira.

Luiz Ferreira Leal.

Luiz Tany

Lino Barbosa de Castro.

Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.

Manoel João da Silveira.

Miguel Teixeira Penna.

Prudencio José da Silva.

Samuel Alves Arruda.

Tristão de Avila Caldeira.

Visconde de S. Salvador, $\frac{1}{2}$ 2.

Barão de Nova-Friburgo, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 2.

Joaquim da Silva Campos Junior.

João Pinto Marques.

Manoel Carneiro Pimpa.

Antonio Ferreira da Silva Campos.

Goulart & Penna.

Francisco Vieira de Souza.

Domingos José da Luz.

Medicos.

Dr. Henrique Denkwitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, etc.

Dr. Alexandre Heersow.

Barcas de Passagem.

De Prudencio José da Silva, collocada nas margens do rio Pombo, aonde tambem funcção os registros das Provincias de Minas e Rio de Janeiro.

De João José de Siqueira Queiroz ; tem privilegio por 20 annos, e presta-se a transportar os passageiros de um para outro lado do rio Parahyba, mediante o preço da tabella approvada pelo governo provincial.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS.**Vigario.**

Padre Felipe Maximo Barbosa.

Subdelegado.

Manoel Francisco de Oliveira.

Substitutos.

1º Manoel Ferreira da Silva.

2º e 3º Vagos.

4º João Gomes dos Santos.

5º e 6º Vagos.

Escrivão.

José Victorio de Souza Villela.

Official de Justiça.

Manoel Tavares da Silva.

Inspectores.

Francisco Lavrador de Carvalho.

Francisco Pereira dos Santos.

Felix Alves da Serra.

Francisco José Machado.

João Picado Marinho.
João Pereira Leite Madureira.

Juizes de Paz.

José Antonio de Magalhães Garcez.
João Francisco da Silveira Peçanha.
Miguel Gomes de Castro.
Theodoro José de Andrade.

Agente do Correio.

Augusto Candido Guimarães.

Ajudante.

Vago.

Fiscal.

Candido José de Madureira.

Medico.

Dr. Mariot.

Instrução publica primaria.

Professor.

Vago.

Professora.

Vago.

Negociantes.

Antonio Domingues Maia.
Agostim Grosjean & C.
Antonio da Silva Santos.
Francisco Antonio de Oliveira & C.
Francisco José Pereira Ribeiro.
João Evaristo Luiz de Moraes Maia.
João Ignacio da Silva Passos.
Peixoto Guimarães & C.
Wencesláu Teixeira Duarte.

Negociantes de madeiras.

Agostim Grosjean & C.
Cand.do José de Madureira.

Fazendeiros.

Antonio Francisco de Castro.
Agostim Grosjean & C.
Alexandre Ignacio da Silveira.
Alexandre Castellan.
Antonio de Araujo Lopes.
Antonio Nunes da Costa.
Antonio Joaquim Pinto.
Antonio Manoel de Souza.
Bernardo Luiz Vieira.
Bartholomeu Stoffel.
Dr. Bernardo Clemente Pinto.
Eugenio Caetano da Silva.
Francisco José Machado Sobrinho.
Fernando Jorge da Fonseca.
Francisco José Machado.
Geraldo Vermelins.
João Francisco da Silveira Peçanha.
Joaquim Thomaz de Faria.
Joaquim Victorino da Fonseca.
José Francisco da Silva.
José Theodoro de Andrade.

João Gomes dos Santos.
João Pereira dos Santos.
Joaquim Manoel Dantas.
José Antonio de Magalhães Garcez.
José Dias Ribeiro.
José Cordeiro da Fonseca.
José Teixeira de Carvalho.
Luiz Antonio de Souza Lobo.
Luiz Nunes.

Manoel Ferreira João.
Manoel Francisco de Oliveira.
Manoel Ferreira da Silva.
Mariano Malta Sampaio.
Maximiano Alves Ferreira.
Maximiano Alves da Serra.
Miguel Gomes de Castro.
Poget & C.
Sebastião José Peixoto Guimarães.
Theodosio José de Andrade.
Viuva de Manoel Thomaz de Faria.

COLONIA DO VALLÃO DOS VEADOS.

Proprietario e empresario.

Eugenio Aprigio da Veiga.

Administrador.

Sebastião José Peixoto Guimarães.

Proprietarios.

Peixoto Guimarães & C.
Wencesláu Teixeira Duarte.
Campos Mattoso & C.
João Francisco da Silveira Peçanha.
José Victorino de Souza Villela.
Francisco Joaquim de Souza.
Guilherme de Oliveira e Silva.
José Francisco de Freitas.

Lavradores.

Antonio Francisco da Costa.
Antonio Nunes da Costa.
Antonio da Fonte Garcia.
Antonio de Avila Macedo.
Antonio José de Oliveira e Abreu.
Antonio de Araujo Lopes.
Antonio Dias Martins.
Antonio Theophilo de Araujo.
Alexandre Godart.
Alexandre Ignacio da Silveira.
Agostim Grosjean.
Bernardino Garcia das Neves.
Bartholomeu Stoffel.
C. Poget & C.
Deodato José Rodrigues.
Domingos Antonio Rodrigues.
Ernesto Faviselle.
Estienne Boynard.
Padre Felipe Maximo Barbosa.
Francisco José Machado.
Francisco Pereira Cabral.
Francisco Castellan.

Francisco da Ponte.
 Francisco Godart.
 Francisco Pereira dos Santos.
 Francisco Rodrigues.
 Geraldo Vermelins.
 Henrique José Rodrigues.
 Honorato José de Medeiros.
 João de Serpa.
 João Patricio Nazareth.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 João Telles de Simas.
 João de Serpa Rodrigues.
 João Garcia Sarmiento.
 João Silveira de Brum.
 João Rodrigues.
 Joaquim do Couto Ribeiro.
 José Jacintho de Mello.
 José Silveira da Costa.
 José Gomes Barreto.
 José Ferreira da Silveira.

José Ignacio Garcia.
 José Silveira da Rosa.
 José Pinto Duarte.
 José Nunes de Alvarenga.
 Lazaro Lopes de Carvalho.
 Luiz Nunes.
 Manoel Goulart da Silveira.
 Manoel Gualberto da Silveira.
 Manoel Ferreira João.
 Manoel da Rosa.
 Manoel Gonçalves da Fonte.
 Manoel Francisco Pinheiro.
 Manoel de Souza Rocha.

Além dos lavradores mencionados ha outros em menor escala, como seião : Olarias, Carpintarias e 2 Alfaiates. A colheita em 1861 é calculada em 8,000 arrobas de café, 6,000 alqueires de milho, 1,000 ditos de arroz, etc., etc.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Subdelegado.

Manoel Felisberto Per^a da S^a, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Juizes de Paz.

Joaquim de Araujo Padilha.
 Tenente João de Moraes Peçanha.
 José Ferreira Leal.
 Anacleto Alvim.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.
 Umbelino Rodrigues Cordeiro.

Vigario.

Joaquim da Rocha Crystallina.

Professores publicos.

Thomaz de Menezes Vasconcellos Drummond.
 D. Francisca Lizarda Xavier Martins de Figueira.
 D. Maria Cordovil Monteiro, interinam.

Negociantes.

Antonio José Tinoco de Araujo.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 D. Gabriela Pinto de Souza.
 João Luiz de Araujo.
 João Maria de Pinho Borges.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 José Antunes Pinto Barroso.
 Laurentino Antonio de Lima.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Moreira & Abreu.
 Simão Antonio Lopes da Silva Braga.

Negociantes de Madeira.

Caldas & Camillo.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 Luiz Ribeiro da Silva.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Reveriano de Cerqueira Alvim.
 Antonio de Araujo Barbosa.
 Antonio Carlos Pereira Lopes.
 Antonio Ferreira Ramos.
 Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Bernardino Rodrigues da Silva.
 Claudino Antonio de Miranda.
 D. Constança Bernardina de Barros Leite.
 Custodio Bernardino de Barros.
 Dr. Domiciano Ferr^e Monteiro de Barros.
 Daniel Lucio Pereira.
 Domingos Custodio Guimarães, $\frac{1}{2}$ 5.
 Capitão Domingos José Martins.
 Fabiano de Mattos Rangel.
 Felisberto Pereira Coelho.
 Firmiano Ribeiro de Miranda.
 Francisco José das Chagas.
 Francisco José da Natividade.
 Francisco José de Faria Coutinho.
 Francisco da Silva Oliveira & Irmãos.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 Francisco Vieira da Silva Cavalcanti.
 Gabriel Alves Rodrigues.
 Joaquim Rodrigues Franco.
 João Baptista Ferreira de Pinho.
 João Gonçalves de Moraes.
 João da Matta Paes.
 João de Moraes Peçanha.
 Joaquim de Araujo Padilha.
 Joaquim Candido Guimarães.
 Joaquim José de Andrada.
 Joaquim José Bastos.
 Joaquim Ribeiro de Menezes.

Capitão Joaquim Rodrigues Franco.
Joaquim Thomaz de Aquino Leite.
José Ambrosio Ribeiro.
José Antonio de Oliveira e Silva.
José Antonio Ribeiro.
José de Araujo Padilha.
José Bernardino de Barros Leite.
José Cesario de Alvim e Silva.
José Fernandes Ramos da Silva.
José Gonçalves Barroso Junior.
José Joaquim de Almeida.
José Manoel de Araujo.
José Marcellino Teixeira Marinho.
José Ribeiro de Almeida.
José Rodrigues da Silva.
Leite & Aquino Filho.
Luiz Ribeiro da Silva.

Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva.
Manoel Ferreira Brandão.
Manoel Ignacio da Paixão.
Manoel José de Araujo.
Manoel José Ferreira.
Manoel de Moraes Peçanha.
Manoel Simeão da Silva Pinto.
Capitão Marcellino Dias Tostes.
Miguel José de Faria, $\mp$ 3.
Pedro de Mello Pereira e Castro.
Pio Ribeiro do Valle.
Placido Antonio de Barros.
Prudenciano Ferreira de Moura.
Prudencio José da Silva.
Silverio da Silva Campello.
Viuva Alvim & Filhos.

XIX. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, $\star$ 6.
Conego Antonio Corrêa de Carvalho, $\mp$ 3.
Capitão Henrique José Teixeira.
Tenente José Luiz Caminada.
Tenente Francisco Marçal Coelho.
Antonio José Custodio.
José Gonçalves da Silva Netto.

Secretario.

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

Procurador.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Fiscaes.

Alferes Ovidio Saraivá de Carvalho.
Manoel da Cunha Sampaio.
José Francisco Dias.

Porteiro.

Martinho da Rosa Pereira.

Cirurgião Vaccinador.

João Militão da Fonseca, $\star$ 6.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Frederico Castrito.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Antonio Nunes de Seabra Perestrello.

Substitutos.

1.º Franc.º Lourenço Castello-Branco, $\star$ 6.

2.º Coronel Domingos Joaquim de Araujo Osorio, $\star$ 5.
3.º Vago.
4.º Major Manoel Jº Fernandes Pinr.º, $\star$ 6.
5.º Francisco Moreira da Silva.
6.º Capitão Henrique José Teixeira.

Delegado de Policia.

Francisco Lourenço Castello-Branco, $\star$ 6.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, $\star$ 6.
2.º Coronel Domingos Joaquim de Araujo Osorio, $\star$ 5.
3.º Major Manoel José Fernandes Pinheiro, $\star$ 6.
4.º Francisco Moreira da Silva.
5.º Vago.
6.º Major Antonio Lourenço Torres.

Subdelegado de Policia.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Substitutos.

1.º João Dias Cardoso.
2.º Manoel Benedicto Vasconcellos.
3.º Theodoro da Fonseca Guimarães.
4.º Alferes Antonio Carlos Vieira de Souza.
5.º José Gonçalves da Silva Netto.
6.º Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.
2.º Thomaz Ribeiro da Silva.

- 3.º Hermenegildo Alves da Silva Barros.
- 4.º José Francisco Maciel.
- 5.º Vago.
- 6.º Francisco Luiz Ferreira.
- 7.º Francisco Fernandes Suzano.
- 8.º Lino Francisco Cardoso.
- 9.º Sebastião Tenorio de Araujo.
- 10.º Ovidio Saraiva de Carvalho.
- 11.º João Climaco Teixeira Rubião.
- 12.º Vago.
- 13.º Thomaz José Rodrigues.
- 14.º Frederico Antonio Barbosa.

Juizes de Paz.

- 1.º Theodoro da Fonseca Guimarães.
- 2.º Manoel Benedicto de Vasconcellos.
- 3.º Conego Antonio Corrêa de Carv.", † 3.
- 4.º Luiz Mendes de Andrade Almada.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas, do Jury e Execuções.

João Antonio Gomes.

Escrivão da Delegacia de policia.

João Antonio Gomes.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco Antonio da Silva Junior.

Officiaes de justiça.

José Leodoro da Paixão.

Adriano Francisco de Paula Lopes.

Carcereiro.

José Leodoro da Paixão.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral, † 3.

Escrivão do Ecclesiastico.

Vago.

Thesoureiro da Fabrica.

Alferes João Dias Cardoso.

Sacerdotes.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Padre Delfino José Fernandes.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Administrador da Mesa de Rendas.

Tenente José Candido Teixeira.

Escrivão.

Antonio José Dantas.

Agente do Correio.

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

José Gonçalves da Silva Netto.

Agente do Correio do Sacco de Mangaratiba.

João Francisco Lopes.

Ajudante.

Vago.

Inspector Parochial.

Dr. Antonio Nunes de Seabra Perestrello.

Professores Publicos.

Alferes Manoel Antonio da Costa Barreto.

Francisco José Lopes Junior.

Professora do sexo feminino.

D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas.

Professora particular.

D. Francisca Romana d'Oliveira.

Obras Publicas.**Chefe do Districto.**

Jose Bernardino de Moura.

Commandante do destacamento policial.

Lourenço Pereira da Silva.

Vice-Consul Portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Advogado.

João Alvares Rubião, † 6.

Solicitadores.

João Alves Corrêa.

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

Medicos e Cirurgiões.

João Militão da Fonseca, † 6.

Dr. Antonio Francisco Leal.

Boticarios.

João de Souza Almeida.

João de Souza Martins.

Pintores.

Guilherme Steckel.

Frederico Antonio Steckel.

Ferreiros.

Antonio Ferreira de Oliveira & Irmão.

Arnaldi Geovani.

Sapateiros.

Manoel Vieira.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Padarias.

Amelio José da Silva.

Bento Rabello Gonçalves Ramos.

Francisco Corrêa de Mello.

João Pereira de Souza Irmida.

Manoel Dias Cardoso.

Selleiro.

José Luiz.

Carpinteiros.

Antonio Carlos da Silva.

Antonio Joaquim França.

Crespiano Carlos da Silva.

Francisco Coelho Marques.

José Antonio dos Santos.

Bilheteiros.

Antonio Carlos Pereira.

Claudino Luiz do Nascimento.

Lino Francisco Cardoso.

Alfaiates.

João Baptista Henrique.

Antonio Joaquim dos Anjos.

Cypriano Pimenta de Oliveira.

Joaquim José de Oliveira.

Mestre de Musica e Pianista.

Francisco Nogueira de Jesus.

Negociantes de fazendas, molhados e armazens de café.

Antonio Lourenço Torres.

Antunes Silva & C.

Antonio José Custodio.

Almada & Irmão.

Antonio Carlos Vieira de Souza.

Antonio Gonçalves Marques.

Francisco Eloy da Silva Passos.

Francisco Lourenço Castello-Branco.

Francisco Corrêa de Mello.

Francisco Ferreira dos Santos.

Francisco Moreira da Silva.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Francisco Alves de Mello.

Gabriel Antonio Monte-Bello.

Henrique José Teixeira & Irmão.

João Silveira Dias.

João Dias Cardoso.

Joaquim Moreira Pinto.

José de Faria Mattos.

João Eloy da Silva Passos.

José Luiz Caminada.

José Joaquim de Mendonça.

João Joaquim Gomes da Silva Telles & C.

José Rodrigues Gomes da Silva.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

José Antonio da Silva Braga.

Ignacio Gonçalves da Silva Netto.

Joaquim Martins Cardoso.

João Baptista da Silva.

José Joaquim de Souza.

José Theodoro de Carvalho.

Luiz Fernandes Monteiro.

Manoel Antunes da Silva Faria.

Manoel José Fernandes Pinheiro, & 6, & C.

Manoel Gomes de Araujo.

Quirino Antonio dos Santos.

Theodoro da Fonseca Guimarães.

Thomaz José Rodrigues.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Antonia Joaquina de Lara.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Antonio Joaquim da Costa.

Antonio da Silva Brandão.

Barão de Mangaratiba.

Bernardo Francisco de Oliveira.

Casimiro Monsoreo da Motta.

Domingos Joaquim de Araujo Osorio.

Domingos do Prado.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.

Francisco Dias Cardoso.

Francisco Lourenço Castello-Branco.

Gabriel Antonio Monte-Bello.

Henrique José Teixeira.

Hermenegildo Alves da Silva Barros.

Joaquina Gomes de Moraes.

José Manoel de Souza.

Joaquim João Pinheiro.

João Antonio Pimenta.

João Gonçalves da Silva Netto.

Joaquim Custodio Henriques.

José Coelho da Silva.

José Francisco Maciel.

José Francisco Magalhães.

Joaquim José Ferreira Rodrigues.

Joaquim Carlos de Siqueira Azambuja.

Luiz Fernandes Monteiro.

Manoel Candido de Azambuja.

Manoel Theodoro Henriques.

Maria Thereza da Silva Passos.

Mariano Alves da Silva Barros.

Rodrigo Antonio da Costa.

Viúva Rubião & Filhos.

CURATO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.

Subdelegado.

Manoel da Cunha Sampaio.

Substitutos.

Alferes Domingos Caminada Filho.

Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.

José Alves da Silva.

Pedro José Nogueira.

João de Vasconcellos.

Joaquim Theodoro de Carvalho.

Juizes de Paz.

1.º Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães.

2.º Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

3.º Alferes Domingos Caminada Filho.

4.º Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Pereira Mendes.

Vigario Encomendado.

Padre Delfino José Fernandes.

Inspector Parochial.

Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães.

Professor Publico.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Negociantes.

Alexandre José de Almeida.

Joaquim Teixeira da Silva.

José Gonçalves da Costa.

Oliveira & C.

Pedro José Nogueira.

Vasconcellos & C.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Duarte de Oliveira.

Antonio Francisco Garcia.

Padre Delfino José Fernandes.

Domingos Caminada.

Jacintho Alves de Oliveira.

João de Vasconcellos.

Joaquim Pereira.

Joaquim Theodoro de Carvalho.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

José Maria Lisboa.

Manoel Bento de Oliveira.

Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.

Rogerio Antonio de Oliveira.

Tenente-Cor. Virgolino da Costa Guimarães.

Viuva Souza Mattos & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ. ***Subdelegado.**

Manoel Vieira de Aguiar, ✱ 4.

Substitutos.

1.º Manoel de Jesus e Mello.

2.º Manoel Pimenta Sampaio.

3.º Francisco Marçal Coelho.

4.º Antonio Esmerio de Oliveira.

5.º Albino Raymundo dos Santos.

6.º Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.
José Ricardo Pereira.**Juizes de Paz.**

1.º Manoel Vieira de Aguiar, ✱ 4.

2.º Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

3.º José Francisco Dias.

4.º Francisco Marçal Coelho.

Inspectores de Quarteirão.

1.º José Bento Suzano.

2.º João Antonio Corrêa.

3.º Justino Antonio de Sampaio.

4.º Antonio de Oliveira Gago Junior.

5.º João Antonio de Souza Rosa.

6.º Vago.

7.º Manoel de Souza Rosa Junior.

8.º Vago.

9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.

10. Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.

11. Francisco Antonio Gomes.

Official de Justiça.

Lucio Manoel de Azevedo.

Vigario da Freguezia.

Vago.

Condjutor. Vago.*Fabriqueiro.* Francisco Marçal Coelho.*Sacristão.* Ignacio José Dias Braga.**Agencia do Correio.***Agente.* Luiz Antunes Gonzaga Suzano.*Ajudante do mesmo.* Franc. Marçal Coelho.**Professor publico de primeiras Letras.**

José Francisco Dias.

Negociantes.

Antonio Bermudes de Castro.

Francisco Antonio Gomes.

Gonzaga & Marçal.

João André Bonavia.

José Teixeira da Motta.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, ✱ 2 (Ilha da Marambaia).

Manoel Vieira de Aguiar, ✱ 4.

Lavradores de café.

Albino Raymundo dos Santos.

Antonio Barbosa Galvão.

Antonio Esmerio de Oliveira.

Bernardo José Ferreira de Carvalho.

Francisco Dias dos Santos.

João André Bonavia.

João Antonio da Fraga.

João de Souza Fernandes.

Joaquim José Feijó.

Joaquim de Moraes Suzano.

José Teixeira da Motta.

Manoel de Jesus e Mello.

Manoel de Souza Rosa.

Mathias dos Santos.

Maximiano Rodrigues de Miranda.

Miguel Dias dos Santos.

Nicoláo Fontes (e engenhoca de aguardente).

Thomé Jordão da Silva Vargas.

Viuva de Alexandre da Silveira Mattos.

Viuva de Serafim Antonio da Cruz.

Viuva de Pedro José da Motta.

* Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

XX. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Dr. Bernardino Alves Machado, 3.

Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Barão do Pilar, 3.

T.-Coronel Bento José Velloso, 3, 5.

Major Domingos Antonio Bello.

Manoel Rendon de Souza Frazão, 3.

Cor. José Pereira de Bulhões Carvalho.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Procurador.

Joaquim Alves Machado.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim. — Manoel Antonio Bello.

Do Pilar. — Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Da Guia. — Silverio José Vaz.

Porteiro.

João José de Saldanha e Mello.

Ajudante do mesmo.

Antonio Pereira da Silva Novaes.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.

Arruador.

Estanislão da Silveira Machado.

Aferidor.

Antonio Gomes das Chagas.

Juiz de Direito da Comarca de Magé.

D. Luiz de Assiz Mascarenhas.

Promotor Publico.

Dr. Raymundo Furtado d'Albuquerque Calvalcanti.

Escrivão do Jury.

Francisco Pereira Ramos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Marques dos Santos.

Substitutos.

1.º Dr. Bernardino Alves Machado, 3.

2.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.

3.º Tenente-Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.

4.º Francisco Ferreira de Andrade.

5.º Manoel Rendon de Souza Frazão, 3.

6.º Vago.

Partidor e Contador.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Partidor e Distribuidor.

Francisco Justo Braz Hespanha.

Promotor dos Resíduos.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Solicitadores de Capellas e Resíduos e da Fazenda.

Firmino Pereira Ramos.

Delegado de Policia.

Major Joaquim Alves Machado.

Substitutos.

1.º Barão do Pilar, 3.

2.º Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

3.º Dr. Bernardino Alves Machado, 3.

4.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.

5.º Francisco Xavier Barreiros.

6.º Francisco Ignacio de Vargas.

Escrivão da Delegacia.

Francisco Pereira Ramos.

Subdelegado.

Francisco Ferreira de Andrade.

Substitutos.

1.º Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.

2.º Quintino Ferreira Coutinho.

3.º Major Domingos Antonio Bello.

4.º Antonio José Rodrigues de Oliveira.

5.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

6.º Bento José Cardoso.

Depositario Publico.

Ricardo Thompson.

Porteiro dos Auditorios.

Vago.

Officiaes de Justiça.

Constantino João Coelho de Souza.

João Candido Coentro.

Carcereiro.

João José de Saldanha e Mello.

Juizes de Paz.

1.º Major Joaquim Alves Machado.

2.º Cap. Henrique I. Xavier de Brito.

3.º Major Domingos Antonio Bello.

4.º Quintino Ferreira Coutinho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Firmino Pereira Ramos.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e resíduos — Belisario Pereira Ramos (interino).

2.º Tabellião e escrivão das execuções cíveis e crimes — Francisco Pereira Ramos.

Tabellião do registro das hypothecas.
Francisco Pereira Ramos.

Vigario de Inhomerim.

Padre Manoel das Dôres Brasil.

Coadjutor.

Padre José Sebastião Moreira Maia.

**Capellão da Imperial Fabrica da Pol-
vora.**

Padre João Soares de Souza Coutinho.

Fabriqueiro da Matriz.

Cap. Francisco Ignacio de Vargas.

Collector Geral e Provincial.

Ricardo Thompson.

Agente.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

*Escrivão da Collectoria Geral e Pro-
vincial.*

Jesuino Francisco Dutra.

Ajudante.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante — Justiniano Julio de Carvalho.

Instrucção Publica.

Inspector parochial.

Dr. Bernardino Alves Machado, † 3.

Collegio publico de meninos.

Professor. — Honorato Ignacio de Carvalho.

Collegio publico de meninas.

Professora. — D. Augusta Carlota Brandão
Garcez de Araújo.

Commissão de Estatistica.

Commissario Municipal, Ricardo Thomp-
son.

Dito Parochial, Antonio José Rodrigues de
Oliveira.

**Companhia de Navegação do rio
Inhomerim.**

Agente. — O mestre do vapor.

**Agencia da Estrada de Ferro
de Mauá.**

Presidente.

Barão de Mauá.

Engenheiro.

Roberto Milligan.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Siqueira.

Estrada Normal da Estrella.

Chefe do Districto.

Capitão Antonio João Rangel de Vasconcellos
Antas,

Ajudante.

Ricardo José da Silva Azevedo.

Administrador.

João Francisco Ramos.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Siqueira.

**Delegado da Companhia Luso-
Brasileira,**

De negocios entre o Brasil e Portugal, e
da Internacional Forense, o advogado An-
tonio José Rodrigues de Oliveira.

Agente consular de Portugal.

Antonio José Rodrigues d'Oliveira.

Portos que recebem cargas a frete.

Agencia da Companhia Inhomerim:

Gonçalves & Ribeiro.

Alves Machado & C.

Advogados.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Francisco Ignacio de Vargas.

Quintino Ferreira Coutinho.

Solicitadores.

Antonio Avelino de Bessa.

Firmino Pereira Ramos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Bernardino Alves Machado, † 3.

Dr. Guilherme Antunes Machado, † 6.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Dr. Nicanor Gonçalves da Silva.

Boticarios.

Viuva & Filhos de José Paulo da Rosa.

Professores de Musica.

Felismino Gomes de Barros.

Samuel Antonio dos Santos.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Alves Machado & C.

Antonio José Martins.

Antonio José da Silva Novato Junior.

Antonio Barbosa Leão.

Agostinho Luiz Pacheco.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Bernardo da Costa Miranda.

Chagas & Irmão.

Domingos da Fonseca Oliveira.

Domingos da Fonseca Oliveira & C.

Firmino Alberto Carneiro.

Fortunato José de Abreu Lima.

Gonçalves & Ribeiro.

João Alves de Oliveira.

João Martins de Lazary.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Alves de Brito.

José Pereira da Silva Pinto.

José Pinheiro de Siqueira.

Joaquim Mendes da Costa.
 Luiz Anacleto Tinoco.
 Manoel Leandro de Almeida & C.
 Manoel Ribeiro Guimarães.
 Oliveira & Irmão.
 Rocha & Martins.

Casas de Commissão de Generos.

Alves Machado & C.
 Gonçalves & Ribeiro.
 Viuva de Martinho Alves da Silva.

Hoteis e Casas de Pasto.

Bernardo da Costa Miranda.
 Francisco José de Souza Pereira.

Fabrica de Papel.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✱ 5.

Clarias de fabricar tijolos.

Fragoso & Irmão.
 Bulhões & Faria.

Joaquim Lopes da S^a Bastos, na barra do
 Suruhy. Este estabelecimento é o mais
 bem montado neste genero.

Dr. Bernardino Alves Machado, ✱ 3.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello, ✱ 6.

Padeiros.

Alexandre José da Costa.
 Antonio Fernandes de Lima.
 Melgaço & Moutinho.

Alugadores de animaes e carros.

João Antonio do Valle.
 Bento José Cardoso.
 Francisco José de Souza Pereira.

Serralheiro e Torneiro.

Joaquim Gonçalves de Queiroga.

Sapateiros.

Antonio Martins Ribeiro.
 Feliciano Nogueira Guimarães.
 José Emiliano Soares.

Alfaiates.

Antonio Pereira Lusitano.
 Henrique Frederico Porto.

Ourives e Relojoeiro.

Antonio dos Santos Almeida.

Selleiros e Correeiros.

Francisco Gomes Chaves.
 Manoel de Oliveira Maia.

Marceneiros.

Antonio de Araujo Bizarro.
 João de Araujo Bizarro.
 Manoel Joaquim Nogueira.
 Theophilo Pedro d'Alcantara.

Ferreiros.

Joaquim Pereira Fula & C.
 Caetano José de Souza & C.
 Antonio Nunes Rodrigues.

Manoel Maria Monteiro.
 Gonçalves & Ribeiro.

Ferradores.

Joaquim Pereira Fula & C.
 João Antonio do Valle.

Pintores e Douradores.

Mr. Eugenio & Mr. Paulo.

Açougues.

José Falcão Pinheiro.
 Luiz Anacleto Tinoco.
 Gonçalves & Ribeiro.
 Salustiano Antonio da Silva Rodrigues.

Cocheiras.

Bento José Cardoso.
 João Antonio do Valle.
 Fidelissima Perpetua dos Anjos.
 João Manoel da Silva Barbosa.
 Francisco José de Souza Pereira.

Charuteiro.

Antonio Avelino de Bessa.

Proprietarios.

Alves Machado & C.
 Antonio Luiz Gonçalves.
 Antonio José Martins.
 Agostinho Luiz Pacheco.
 Agostinho Nogueira Pinto Brandão.
 D. Anna Luiza Alves de Faria.
 Antonio Gomes das Chagas.
 Bento José Cardoso.
 Bento José de Souza Lisboa.
 Bernardo Antonio de Faria.
 Dr. Bernardino Alves Machado.
 Domingos da Fonseca Oliveira.
 Francisco Gonçalves Mouta.
 Fidelissima Perpetua dos Anjos.
 Francisco da Costa Lima.
 Firmino Alberto Carneiro.
 Francisco Ignacio de Vargas.
 Fulgencio José Alves.
 Florinda Rosa do Espirito Santo.
 Gonçalves & Ribeiro.
 Honorato Ignacio de Carvalho.
 Henrique de Souza Cabral.
 Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.
 Herdeiros de Manoel da Costa Faria.
 Herdeiros de Francisco Alves Machado.
 Joanna Maria Gonçalves.
 José Simões Monteiro Valle.
 José Francisco Corrêa Góthia.
 Joaquim Alves Machado.
 João Manoel da Silva Barbosa.
 José Pereira da Silva Pinto.
 José Domingues Véo.
 José Gomes das Chagas.
 José Gabriel da Luz.
 José Joaquim da Costa Ribeiro.

Manoel Luiz Gonçalves.
 Maria Luiza Gonçalves.
 D. Maria Isabel Alves da Silva.
 Mathildes Engracia Rosa.
 Justiniano Augusto de Faria.
 D. Luiza Angelica Alves.
 D. Luiza Eufrasia Alves.
 Quintino Ferreira Coutinho.
 Ricardo Thompson.
 Tertuliano Alves d'Aquino.
 Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Siqueira.
 D. Anna Luiza da Conceição.
 D. Anna Clara de Jesus Brandão.
 D. Anna Luiza Alves de Faria.
 Ambrosio de Souza Coutinho.
 Antonio d'Araujo Bizarro.
 Caetano Coelho Bastos.
 D. Crescencia Maria Alves.
 Custodio Vieira Cardoso.
 Domingos Antonio Bello.
 Demetrio José Teixeira.

Francisco Baptista Pereira Barras.
 Fidelissima Perpetua dos Anjos.
 Francisco Pinto da Fonseca, $\star$ 4.
 Geraldo Francisco Lopes.
 Gonçalves & Ribeiro.
 Henrique Isidoro Xavier de Brito
 João Antonio de Souza Ribeiro.
 João Cardoso Viçosa Franco.
 João Luiz da Silva Valladares.
 Bulhões & Faria.
 Joaquim Mendes da Costa.
 Joaquim José da Fonseca.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral.
 José Francisco do Nascimento.
 José Joaquim de Mello.
 Luiz Freitag.
 Dr. Manoel Ant. d'Abreu Cardoso Sodré.
 Manoel Fernandes Machado Guim^{es}, $\star$ 5.
 Herdeiros de Manoel José Baptista.
 Manoel José Vieira.
 D. Maria Especiosa de Bulhões Coutinho
 & Filhos.
 D. Maria Rosa de Vargas.
 Ricardo Thompson.

Esta villa, que já foi um centro para onde convergia a maxima parte do commercio de Minas, ainda mantém grande parte deste, assim como mantém o commercio local, que é bem importante, e dá expedição, pelo seu excellente rio de constante navegação, a mais de cem mil arrobas de café por anno, muito toucinho, algodão, queijos de Minas, farinha de mandioca fabricada no lugar, muito tijolo de alvenaria, lenha em achas em grande quantidade, assim como exporta muito carvão e madeiras.

Tem empregados na navegação diaria um vapor da carreira pertencente á companhia Nictheroy e Inhomirim, 10 salúas de grandes dimensões, 19 barcos de lotação grande, e emprega no serviço de mar para cima de quinhentas pessoas diariamente, inclusive as de pescaria e serviço dos barcos particulares.

Tambem tem grande quantidade de pescados, onde muitas fortunas se hão feito pela abundancia de peixe de todas as qualidades.

A população da freguezia da villa é de cerca de 11,000 habitantes, e a de todo o município, depois da separação de Petropolis, é de 29,000 habitantes.

Tem muitos engenhos de aguardente e alguns de assucar, muitos lavradores que cultivão a mandioca, o arroz, o milho, feijão e até araruta de superior qualidade, em quantidade abundante.

Os nascimentos estão em comparação com os obitos na razão de 160 %, isto é, para cada 100 obitos ha 160 nascimentos.

Os obitos são, pela maior parte, nas crianças de 4 annos para menos, e nos adultos de 50 annos para mais. No anno de 1860 fallecerão 3 pessoas de 60 a 80 annos e uma de 114.

Estes factos desmentem os falsos preconceitos que alguém nutre, de que o local é insalubre e epidemico.

No município da Estrella está fundado o importante estabelecimento da fabrica da polvora, cujos empregados fazem um nucleo de população bem interessante. O noticiario dos empregados do ministerio da guerra mostra os que estão na fabrica da polvora.

Tem tambem a primeira estrada de ferro que houve no Brasil, a cargo da companhia Mauá, com suas estações e empregados, formando ainda pequenas povoações nos pontos terminaes.

A villa da Estrella foi creada pela lei n. 397 da assembléa provincial do Rio de

Janeiro, de 20 de Maio de 1846. Fazem parte della as tres freguezias acima indicadas, que antes pertencião ás villas de Magé e Iguassú.

A freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomerim foi creada por alvará de 12 de Abril de 1698.

A Igreja Matriz de Inhomerim, edificada ha mais de seculo e meio, acabou de desmoronar-se no corrente anno, e por isso as funcções parochiaes são actualmente exercidas na capella de Nossa Senhora da Estrella, por virtude da lei provincial de 20 de Fevereiro de 1859.

A freguezia de Nossa Senhora do Pilar foi creada por alvará de 18 de Janeiro de 1696.

A freguezia de Nossa Senhora da Guia, por alvará de 14 de Dezembro de 1755.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA DE PACCEAHYBA.

Subdelegado.

Luiz de Lima Cardoso.

Substitutos.

1.º Capitão José Barbosa dos Santos, ¶ 3.

2.º Antonio José de Mello.

3.º Luiz Antonio da Silva Ribeiro.

4.º Dionysio Antunes Marcello.

5.º Luiz Antonio de Vargas.

6.º Miguel Antonio de Araujo Dantas.

Escrivão.

Guilherme José Varella.

Juizes de Paz.

1.º Antonio Luiz de Vargas Piranga.

2.º Manoel Joaquim Barbosa.

3.º Silverio José Vaz.

4.º Antonio José de Mello.

Escrivão.

Feliciano Joaquim de Oliveira.

Vigário.

Padre João Alves da Fonseca.

Fiscal.

Silverio José Vaz.

Escolas publicas.

Miguel Antonio de Araujo Dantas.

D. Veridiana Maria da Silva.

Inspector Parochial.

Luiz Lima Cardoso.

Negociantes.

Albino da Silva Santos.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio José Dias Guimarães.

Antonio Nery Cardoso.

Domingos Teixeira de Castro.

Jesuino José de Araujo.

João Vicente da Silva Mello.

Joaquim Alves Coelho.

José Joaquim de Mello.

José Maria Gonçalves da Cal.

Luiz Antonio de Vargas.

Manoel Ferreira de Andrade.

Manoel Francisco dos Santos.

Manoel Joaquim Barbosa.

Manoel José Antunes Carneiro.

Manoel José de Castro.

Manoel Bastos.

Mello & Irmão.

Moyes José de Oliveira.

Theodoro Zeferino Ribeiro.

Estação de Mauá.

Administrador, Antonio José de Mello.

Médicos.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

José Martins de Oliveira.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Padarias.

João Manoel Gonçalves.

Jeronymo José Carneiro.

Olarias.

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, Carahy.

Agostinho Corrêa de Azevedo, Barra de Suruhy.

Ourives.

Antonio Machado Nunes.

Alfaiates.

Dionysio Soares de Proença.

Carlos Nunes.

Fazendeiros e Lavradores.

Albino da Silva Santos.

Antonio Luiz de Vargas.

Antonio Machado Nunes.

Antonio Pereira de Souza.

Capitão Aniceto José de Vargas.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, ¶ 3, ¶ 5.

Claudio José de Araujo.

Candido José de Mello.

Francisco Pereira de Oliveira.

D. Francisca Rosa Campeão.

Francisco José de Oliveira Pinto.

Francisco Barbosa dos Santos.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Herdeiros de Gabriel Alves Moreira.

Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.

José Barbosa dos Santos Tio.

José Gomes da Cunha.

José Joaquim dos Santos.
 José Joaquim de Carvalho Abelhas.
 José Martim de Oliveira.
 Joaquim José Cabral.
 Justino Chaves.
 D. Anna de Santa Rita e Mello.
 Capitão José Barbosa dos Santos Junior.
 D. Rosa Joaquina Ramos.
 Henrique Ferreira Mairink.
 Joaquim de Oliveira Baptista.
 Joaquim Alves Coelho.

João Fernandes Rodrigues.
 Luiz Mendes de Souza Castro.
 Luiz Antonio da Silva Ribeiro.
 Luiz de Souza Lima.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Manoel José Antunes Carneiro.
 Lourenço Campeão da Silveira.
 D. Thereza Maria do Soccoro.
 Severino José da Silva.
 Theodoro Zeferino Ribeiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadalupe.

Subdelegado.

Francisco Xavier Barreiros, † 3, ✠ 6.

Substitutos.

- 1.º Manoel Rendon de Souza Frazão.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Sebastião José Tavares.
- 5.º Francisco Joaquim Alves.
- 6.º Carlos da Rocha Neves Quintella.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Anastacio José da Rocha.
- 2.º Carlos José Fernandes.
- 3.º Candido Freire de Sampaio.
- 4.º Miguel Gomes da Eira.
- 5.º Manoel Corrêa Machado.
- 6.º Vago.
- 7.º Carlos José dos Reis.
- 8.º Antonio de Oliveira Pires.
- 9.º Pedro de Oliveira Pires.
10. Joaquim Xavier Barreiros.
11. O mesmo, interinamente.
12. José da Costa Rodrigues.
13. José Manoel Pinto de Menezes.
14. Francisco José da Rocha.
15. Vago.
16. José Ferreira Panasco de Araujo.
17. Vago.

Juizes de Paz.

Barão do Pilar, ✠ 3.
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
 Manoel Rendon de Souza Frazão, † 3.
 Manoel da Conceição Castro.

Official de Justiça e Pedestre.

Manoel Joaquim dos Santos.
 Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Anastacio José da Rocha.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pilar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encommendado.

Rev. João Antonio da Silva.

Sacristão.

Luiz Caetano Marques.

Padres da Freguezia.

Manoel Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Bacellar.

Irmandades.

SS. SACRAMENTO.

Provedor. — Capitão José Pedro d'Araujo Mattos.

NOSSA SENHORA DO PILAR.

Provedor. — Major Luiz Ignacio da Costa e Valle.

SANTA RITA DE CASSIA.

Provedor (interino). — Joaquim Francisco de Souza Ramalho.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves (acha-se despezada).
 Nossa Senhora do Rosario.
 Santa Rita de Cassia da Posse.
 Nossa Senhora da Conceição do Charem.

Oratorios particulares de Missa.

Dos Herd. do Major Manoel Dias Tavares.
 Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
 Do Barão do Pilar, ✠ 3.
 De Manoel Rendon de Souza Frazão, † 3.
 Dos Herdeiros do Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.

Professor Publico de Primeiras Letras e secundario particular.

Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Boticario.

João Carlos Fernandes Vieira.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Apollinario José Ribeiro.

Coelho & Baptista, com porto.

João Antonio Garcia.

João José Fernandes.

João Pereira da Silva & C.

João Rodrigues Noia.

Joaquim Xavier Barreiros.

José Teixeira Fernandes Guimarães.

Luiz Antonio Garcia.

Manoel Antonio Vieira.

Manoel da Rocha Guimarães.

Manoel Rodrigues da Fonte.

Rocha & Teixeira.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e com casca, milho, farinha de mandioca, dita de tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia, lenha e carvão.

Carpinteiros da Ribeira, obra branca e Calafates.

Antonio Luiz da Silva.

Bento Antonio Frazão.

Claudino José dos Santos.

Elizeu Monteiro de Lima.

Fernando José de Oliveira.

Fortunato Francisco da Silva.

Galdino José de Azeredo.

Geraldo Ignacio d'Assumpção.

Ignacio Ribeiro dos Santos.

Jeronymo Ferreira de Oliveira.

João de Faria Barros.

João Goulart.

José Dias Tavares.

José Joaquim de Santa Anna Botelho.

Laudino José da Silva.

Manoel Francisco do Nascimento.

Manoel Gonçalves de Souza Maduro.

Manoel da Silva Ramos.

Martiniano Gonçalves da Cunha.

Porfirio Joaquim dos Santos.

Servulo de Jesus Santa Anna.

Targino Antonio Alves.

Valerio Francisco de Oliveira.

Venancio Nunes da Conceição.

Olarias.

Herdeiros de Alexandre José Bernardes.

Antonio Januario Dias dos Santos.

Antonio José de Azeredo.

Antonio Pereira da Silva.

Barão do Pilar, ✕ 3.

Candido Vieira Borges.

Carlos José Alves Rodrigues.

D. Carolina Francisco de Almeida Godinho.

Capitão Constancio José Rosa.

Francisco Joaquim Alves.

Herdeiros de Francisco Pereira Nunes.

Capitão Jacintho Ferreira Panasco.

Joaquim José Pedro de Oliva.

Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Joaquim Caetano da Silva Sampaio.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✕ 3.

Manoel da Conceição Crasto.

Manoel Rendon de Souza Frazão, ✕ 3.

Viuva & Filhos do Major Manoel Dias Tavares.

Herdeiros de Miguel Soares de Azevedo.

Porfirio José Borges.

Visconde de Barbacena & Genro.

Proprietarios no Arraial.

Anastacio José da Rocha.

D. Anna Luiza.

Herdeiros de Bernardino José Fernandes.

D. Carolina Francisca Godinho.

Herdeiros do Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa, fazendas do Engenho da Posse e Matto-Grosso.

Christovão José de Andrade.

Feliciano Gonçalves Vieira.

D. Firme Maria da Conceição.

D. Florentina Maria da Conceição.

D. Francisca Xavier.

Herdeiros de Gaudencio dos Santos Massa.

Capitão Jacintho Ferreira Panasco.

Joaquim de Salles Soares, ✕ B. O.

José Antunes Baptista.

Herdeiros de João Gomes da Eira.

Justino Antonio de Carvalho Leal.

João Antonio Carrilho.

João Manoel Pereira Braga.

José Caetano Marques.

José Moreira de Oliveira.

Herdeiros de João José Ferreira da Silva.

Herdeiros de Joaquim Gomes de Araujo.

Joaquim Caetano da Silva Sampaio.

Capitão José Angelo da Cunha, ✕ 3, ✕ 6.

Manoel da Conceição Crasto.

Manoel da Silva Ramos.

D. Maria Senhorinha da Silva.

D. Maria Felisminda de S. José.

Nossa Senhora da Conceição.

Nossa Senhora do Pilar.

Romão José da Fonseca.

Herdeiros de Seraphim José Vieira.

Sociedade Recreação Pilarense.

Rocha & Teixeira.

D. Theresa Maria de Jesus.

Virginio Gualberto dos Santos.

Herdeiros de Vicente Ferreira do Bom-Successo.

Fazendeiros e Lavradores.

Capitão Agostinho José dos Reis.

D. Angelica Maria de Jesus.

D. Anna Mathildes de Jesus, com engenho d'aguardente.

Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.

Barão do Pilar, ✠ 3.

Viuva de Bento Antonio Pereira de Magalhães.

Bernardino José Fernandes.

Candido Lopes de Almeida.

Herdeiros do Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.

D. Clara Maria de Jesus Ribeiro.

Constante Ferreira Panasco.

Herdeiros de Francisco Cardoso Linhares, com engenhoca.

Francisco José Duarte.

Francisco José da Rocha.

Herdeiros de Francisco Nunes da Silv.ª

Herdeiros de Francisco de Oliveira Pires.

Francisco Sanches.

Francisco Xavier Barreiros, ✠ 3, ✠ 6.

Herdeira do Padre Manoel de Jesus Simões.

Herdeiros de Joaquim de Almeida.

João Antonio Gomes Souza Abreu.

João José Ferreira da Silva.

João Pires Ribeiro de Moraes.

D. Joaquina Carneiro Chaves.

Joaquim Francisco de Souza Ramalho.

Herdeiros do Capitão José Antonio Garcia, com engenho d'aguardente.

Herdeiros de José Caetano Teix.ª Duarte.

José Furtado de Mendonça.

José Gomes da Eira Rocha.

José Joaquim da Silva.

Herdeiros de José Maria da Silva.

Capitão José Pedro de Araujo Mattos, com engenho de canna, a vapor, dito de aguardente, poranimas, e fazenda de café, com engenho de socar e terreiro em pedrado.

José Teixeira Lemos.

Luiz Ignacio da Costa Valle, com engenho d'aguardente.

Herdeiros de Luiz Lopes Quintanilha Frazão.

Luiz Monçores da Motta.

Luiz Pereira Nunes.

Luiz da Rocha Chaves.

Luiz Vianna de Souza Castro.

Manoel da Conceição Crasto.

D. Maria Senhorinha da Silva.

D. Marianna Gertrudes de S. José.

Miguel Gomes da Eira.

Tenente Sebastião José Tavares.

Herdeira de Seraphim José Vieira.

XXI.—MUNICIPIO DE MACAHE.

FREGUEZIA DA CIDADE.

Invocação de S. João Baptista.

Camara Municipal.

Procreadores.

Presidente.—1.º Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.

2.º Manoel José de Campos.

3.º Manoel Gomes Braga.

4.º Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.

5.º José Domingos de Oliveira Maia, ✠ 6.

6.º José Rodrigues Veiga.

7.º Torquato José de Sá Pinto, © R. P.

8.º Joaquim da Silva Tavares.

9.º José Alves de Brito.

Supplentes.

1.º Luiz José Vianna.

2.º Luiz Gomes Amado de Aguiar.

3.º Francisco José Vieira.

4.º Bernardo Lopes da Cruz.

5.º Dr. Luiz José da Costa e Souza.

6.º Domingos José Soeiros.

7.º Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

8.º José Laurindo de Azevedo de Jesus.

Secretario.—Laurindo José Ferreira.

Porteiro.—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.

Ajudante.—Bernardo José Pinto.

Fiscal da Cidade.—Luiz José Ferreira Guterres.

Dito de Carapebús e Quissamãa.—Zeferino José Coutinho.

Dito das Neves e Macabú.—Vago.

Procurador.—João Pedro da Silva.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 1.º e 15 de cada mez.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José de Almeida Couto, 5, reside em Cabo-Frio.

Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. João Antonio da Costa Bueno.

Promotor Publico.

Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa.

Delegado de Policia.

Manoel José de Campos.

Subdelegado.

Luiz José Vianna.

Escrivão do Subdelegado.

José Maria de Souza Vargas.

Juizes de Paz.

1º Manoel José de Campos.

2º Luiz José Vianna.

3º Luiz Gomes Amado de Aguiar.

4º Francisco Vicente Quintanilha.

Escrivão.

José Maria de Souza Vargas.

Tabelliães.

1º e Escrivão de execuções e do Jury.— Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

2º e Escrivão privativo de Orphãos.—Eduardo Frederico Laranja de Oliveira.

Contador.

João de Souza Valle.

Partidores.

João de Souza Valle.

João Pacheco Sobrosa.

Distribuidor.

João de Souza Valle.

Depositario Geral.

Manoel José de Campos.

Advogados.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

Dr. João Rodrigues da Costa.

Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.

Dr. José Carlos Pereira d'Almeida Torres.

Dr. João Teixeira de Miranda.

Provisionado.—Torquato José de Sá Pinto.

Solicitadores.

Antonio José Luiz da Silva.

Laurindo José Ferreira.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara.—O Arcipreste José de Freitas Caldas, 3.

Escrivão.—Joaquim de Freitas Caldas.

Vigario da Freguezia.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz.

Administração do Correio.

Agente interino—José Maria de Souza Vargas.

Collectoria.

Collector.—José Pinto Leite.

Ajudante.—João de Souza Valle.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Instrucção Publica Primaria.

Professor de Meninos.—Laurindo Fernandes de Aguiar.

Professora de Meninas.—D. Maria Josepha da Conceição Guimarães Baker.

Inspector das Escolas.

José Pinto Leite.

Medicos.

Dr. José Maria Velho da Silva, 3, 6.

Dr. Manoel Joaquim da Costa.

Dr. Francisco José Vieira.

Dr. Zeferino Justino da Sª Meirelles, R. P.

Boticarios.

Manoel José Pereira de Siqueira.

Manoel de Barcellos Marinho.

José Vicente Pereira Bastos.

Pedro Vaz da Silva.

Engenheiro Machinista.

João Frederico Richzen. (Vid. Notabilidade.)

Paulo Alfredo Gerhard.

Constructor Naval.

Joaquim da Silva Neves Sereno.

Padarias.

Benedicto Costa.

Mª Maria Coelho da Rocha. (Vid. pag. 202).

F. Vivas.

Gervasio Manoel Pinto.

Hospedaria.

Antonio João Francisco Tarride.

Bilhares.

João d'Almeida Lisboa.

Casas de Negocio.

Agostinho Augusto de Faria.

Antonio Augusto da Silva Gomes.

Antonio José Rodrigues Torres, 2.

Antonio José de Souza Ribeiro.

Antonio Joaquim de Beja.

Antonio Pereira Martins.

Bernardo José Antunes.

Domingos de Souza Augusto.

Eduardo da Natividade e Castro.

Francisco Diogo da Cunha.

Francisco Fernandes Ribeiro Naveta.

Francisco Luiz Salgado.

Gervasio Manoel Pinto & Filho.

João Antonio dos Santos.

João Antonio de Pinho Rezende.

Joaquim Torres & Carneiro.

José Delgado Figueira de Carvalho.

Jacintho Alberto de Freitas.

Jeronymo de Oliveira Torres.

João Luiz Martins.

João Pedro da Silva.

PADARIA MACAENSE

À RUA DA PRAIA

EM



DE

Manoel Maria Coelho da Rocha.

Neste Estabelecimento fabrica-se

Pão	Biscoutos	Roscas
commum, Provença,	de Araruta superior,	communs,
Crioulo,	da Rainha "	do
Qualidade superior.	d'Amor "	Barão, superiores.
	Schotiches "	
	Bolachinha doce, "	
	Dita americana "	

Recebem-se encomendas, e satisfazem-se as maiores exigencias neste sentido, sempre com promptidão e asseio. Ha sempre grande sortimento de Roscas em barricas, e tudo o mais tendente a este ramo.

Deposito de Farinhas de Trigo, das melhores marcas, em barricas e meias, por atacado e varejo.

Joaquim Ramos da Costa.
José de Araujo Sá.
José Francisco Alves de Brito.
José Gonçalves do Rosario.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel José de Souza Ribeiro.
Manoel José de Campos.
Martins & Carvalho.
Thomaz Ribeiro Junior.

Fazendeiros e Lavradores de Café.
Albino José de Moura.

Ten.-Cor. Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
Antonio Nascentes Barreto.
Domingos Alves Morão.
D. Isabel Joaquina de Moura Araujo.
Joaquim José Coelho.
José Coelho Ramos.
José Domingues de Araujo.
Joaquim Silveira Mendonça.
José Laurindo de Azevedo de Jesus.
João Dias Cruvello.
Manoel Joaquim de Madureira Feijó.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃ.

Subdelegado.

Coronel Bento Carneiro da Silva.

Substitutos.

Tenente-Cor. Manoel Carneiro da Silva.
Dr. Luiz de Queirós Mattoso Maia.
Capitão Sebastião Gomes do Espirito Santo.
Francisco Pereira do Nascimento.

Juizes de Paz.

Coronel Bento Carneiro da Silva.
Major José Caetano Carneiro da Silva.
Capitão Julião José de Barcellos, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente José Martins Moreira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
Vago.

Fiscal.

Zeferino José Coitinho.

Inspectores de Quarteirão.

1. Manoel do Patrocinio e Silva.
2. David Francisco de Paula.
3. José Antonio de Souza.
4. Antonio José de Souza.
5. Vago.
6. Vago.

Vigario.

Dr. Joaquim Ferreira da Cunha.

Sacristão.

Maximiano Xavier.

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora do Desterro.
Nossa Senhora do Carmo.

Inspector Parochial.

Vigario Dr. Joaquim Ferreira da Cunha.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante.

Tenente José Martins Moreira.

Professor Publico.

Alferes Antonio Caetano da Rocha Braga.

Medico.

Dr. Luiz de Queirós Mattoso Maia.

Hospedaria.

David Francisco de Paula.

Negociantes.

Antonio José Martins da Silva.
David Francisco de Paula.
Germano Vieira da Silva.
João Antonio de Andrade.
Joaquim Pereira Magalde.
Tenente José Martins Moreira.
José Ricardo Barbosa.
José Antonio de Andrade.
Manoel Borges.

Olarias.

Manoel do Patrocinio e Silva.
Francisco José Carneiro.

Fazendeiros de assucar e criação.

D. Anna Joaquina de Velasco.
Coronel Bento Carneiro da Silva (vapor).
Francisco Pereira do Nascimento (roda).
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta,
 $\frac{1}{2}$ 2.
Conselheiro Dr. João de Almeida Pereira
Filho, $\frac{1}{2}$ 3 (vapor).
Major José Caetano Carneiro da S^a (vapor).
Julião Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (vapor).
Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva
(vapor).

Pedro Nolasco Peçanha.

Visconde de Araruama, $\frac{1}{2}$ 4 (com dous en-
genhos movidos por vapor, e uma fazenda
de criação de gado vaccum, cavallar e
lanigero, e serraria a vapor).

Lavradores de Café.

Alexandrino Antonio Pinto.
Amaro Pedra da Silva.
Anastacia Ferreira da Cruz.
André José do Espirito Santo.
Antonio José de Souza.
Antonia Maria de Andrade.
Antonio de Souza Coitinho.
Clementino Antonio de Souza.
Constancio José Peçanha.

Convento do Carmo.

Clementino Antonio de Souza.
 Francisco Bento da Maia.
 Francisco José Carneiro.
 Francisco de Oliveira Crespo.
 Fabiana Joaquina do Desterro.
 Francisco João Falcão.
 Ignacio Figueiras.
 Ildfonso Francisco de Paula.
 Alferes João Antonio de Barcellos Coutinho.
 João Baptista de Barcellos.
 João Cesario da Silva.
 João Luiz de Andrade.
 João Machado Borba.
 Jordão Antonio de Barcellos.
 José Antonio de Andrade.
 José Antonio de Souza.
 José de Carvalho.
 José de Carvalho e Oliveira.
 Tenente José Francisco da Silva.
 José da Silva Landim.
 José de Souza Guimarães,
 Capitão Julião José de Barcellos, **№ 6.**
 José Gomes da Silva.
 José Dutra da Silva.
 João Dutra da Silva.
 Jacintho Dutra da Silva.
 Jesuina Catharina da Soledade.
 João Gomes Rangel.
 Joanna Maria de Andrade.
 João Antonio de Barcellos.
 Leopoldino Antonio de Souza.
 Luiz José de Andrade.
 Maria Francisca da Conceição.
 Manoel Francisco das Chagas.

Manoel Francisco de Souza.
 Manoel de Moura.
 Manoel do Patrocinio Silva.
 Manoel Rodrigues de Carvalho.
 Manoel de Souza Rangel.
 Maximiano da Silva Falcão.
 Manoel Luiz de Andrade.
 Modesto Antonio Pinto.
 Miguel da Costa.
 Narciso José da Silva.
 Capitão Sebastião Gomes do Esp. Santo.
 Thomaz.
 Viuva de Manoel Rodrig. de Sant'Anna.

Alfaiates.

Bernardo José da Silva.
 Carlos José de Barcellos.

Sapateiros.

Francisco Wölf.
 Manoel Borges.
 Manoel Lourenço Ferreira.

Ferreiros.

Braz José Pinto.
 José Hilario & Filhos.

Selleiros.

José Ferreira Baptista.
 Julião José de Barcellos Afilhado.

Carpinteiros.

Antonio de Souza Coutinho.
 Aniceto José de Souza.
 Constancio José Peçanha.
 José de Souza Josué.
 Roberto Francisco de Paula.

Torneiro.

Manoel Rodrigues de Souza.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.**subdelegado.**

Capitão Rozendo José.

Substitutos.

Capitão José Felipe de Freitas Castro.
 Joaquim da Silva Tavares.

Juizes de Paz.

Capitão Rozendo José.
 Alferes Joaquim da Silva Tavares.
 Capitão José Felipe de Freitas Castro.
 Joaquim José de Abreu.
 Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.
 João Baptista da Rocha.

Fiscal.

Zeferino José Coutinho.

Vigário.**Inspector das Escolas.**

Padre José Alves da Cruz.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

Domingos José de Souza.

D. Maria Clara de Padua Monteiro.

Boticario.

Pedro Maria Fragoso.

Ferreiros.

José Furtado de Mendonça Moço.
 Joaquim Antonio de Sá.
 José Martins Moreira.

Agente do correio.

Julião da Costa Pinto.

Olarias.

Balthazar Rangel.
 Bursulino José de Carvalho.
 Joaquim Machado de Azeredo.
 Joaquim da Silva Tavares.

Padaria.

Basilio José Ferreira Gomes.

Funileiro.

Isidoro Rodrigues da Silva.

Cortume.

Pedro Rangel de Souza.

Negociantes.

Custodio José Pereira Leite.
João Coelho dos Santos.
João José Valencia.
José Felipe de Freitas Castro.
José Gavinho Vianna.
José Gomes de Araujo.
José Joaquim de Oliveira Leitão.
José Marinho Leite.
Julião da Costa Pinto.
Manoel da Costa Braga.
Manoel Coutinho Prata.
Manoel Vieira Coutinho Guimarães.

Fazendeiros de café.

André Ferreira dos Santos.
D. Anna Francisca da Rocha.
Antonio Gaspar dos Santos.
Antonio Gomes da Silva.
Antonio Pacheco de Lima.
Antonio Pereira Rabello.
Antonio Vianna do Rosario.
Domingos Pinto de Oliveira.
Francisco da Silva Tavares.
Francisco de Souza Tavares.
Francisco Victoriano Vieira.
João de Souza França.
Joaquim dos Santos Broá.
José Bernardes Ramos.
José Ferreira dos Santos.
José Francisco Dias Aroca.
José Martins Pinto.
Peregrino Alves da Cruz.
Pio Antonio de Sá Freire.
Capitão Rozendo José.

Lavradores de café.

Amaro da Silva Vianna.
Antonio da Costa Pinto.
Antonio Joaquim Pinto.
Constantino Antonio da Costa Sampaio.
Domingos Gonçalves da Silva.
Estacio Dutra da Silva.
Felisberto José Martins.
Feliciano José de Abreu.
Felicissimo Ferreira da Gloria.
Felippe Joaquim Pinto.
Florentino Pereira de Souza.
Fradique de Carvalho Lima.
Francisco Antonio de Lima.
Francisco Antonio dos Santos.
Francisco Ferreira Porto.

Francisco José dos Santos.
Francisco Luiz dos Santos.
Francisco Manoel dos Santos.
Francisco Manoel Vieira.
Francisco de Oliveira Novas.
Francisco Pereira do Rosario.
Francisco Quintino da Silva.
Francisco Vicente Coelho.
Gaspar Ferreira dos Santos.
Ignacio Ribeiro da Silva.
Ignacio Ribeiro Soares.
João Francisco.
João Francisco dos Santos.
João Francisco Victoriano.
João Machado Ribeiro.
João Pereira do Rosario.
Joaquim Ferreira dos Santos.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim José Rangel.
Joaquim de Souza Gomes.
José Antonio da Silva.
José da Costa Pinto.
José Gaspar dos Santos.
José Luiz Pinto.
José Luiz dos Santos.
José da Silva Pinto.
José de Souza Ramos.
José Vieira Pinto.
Julião Baptista de Sá.
Julião Joaquim Ferreira.
Luiz Gomes de Araujo.
Manoel Alves dos Santos.
Manoel de Azevedo Coutinho.
Manoel Bernardes Ramos.
Manoel Ferreira dos Santos.
Manoel Ferreira dos Santos Moço.
Manoel Joaquim dos Santos.
Manoel Nunes de Carvalho.
Manoel Nunes de Souza.
Marcellino Pinto de Oliveira.
D. Maria José Henriqueta.
Mariano José da Costa Tebia.
Martiniano Pedro.
Miguel da Silva Tavares.
Raymundo Antonio de Lima.
Thomaz Dias de Carvalho.
Victoriano Antonio dos Santos.
Victorino José Barreto.
Viuva Francisca Antonia de Lima.
Viuva Violante Nunes de Carvalho.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO BARRETO.

Vigario Collado.

Padre Francisco da Madre de Deos Cunha.

Sacristão.

Antonio José Botelho de Arruda.

Vigario da Vara.Padre José de Freitas Caldas, $\frac{1}{2}$ 3.*Escrivão da Vara.*

Joaquim de Freitas Caldas.

Professor publico de primeiras letras.
Augusto.**Subdelegado de Policia.**

Capitão Manoel Caetano da Silva.

Substitutos.

1º José Rodrigues da Veiga.

2º Capitão José Alves de Brito.

3º Manoel Joaquim de Carvalho.

4º Domingos Mariano Cabral.

5º Antonio Gonçalves da Silva Junior.

6º José Leite Bastos.

7º José Luiz Bellas.

Escrivão.

Domingos Corrêa de Alvarenga.

Juizes de Paz.

1º Manoel dos Passos Silva Brasiliense.

2º José Rodrigues da Veiga.

3º Herculano José da Silveira Lopes.

4º Domingos Mariano Cabral.

Escrivão.

Domingos Corrêa Alvarenga.

Inspector Parechial.

Capitão Manoel Caetano da Silva.

Constructor.

Joaquim Sereno das Neves.

Loja de alfaiate.

José Maria.

Casa de pasto.

Manoel Soares Homem.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José Soutinho.

Aureliano José da Silveira Lopes.

Bento José Gonçalves Martins.

Domingos Francisco Caldas & Irmão.

Domingues Fernandes do Valle.

Fortunato Maria de Souza.

Florianio Joaquim Ferreira.

Francisco Gomes de Oliveira.

Francisco José Pereira.

Francisco José Cabral.

João Drumond de Freitas.

João Ignacio da Silva Pimpão.

João da Rocha.

Joaquim dos Santos de Carvalho.

José Gomes da Eira.

José Joaquim das Neves.

José Leite Bastos.

José Rodrigues da Veiga Junior.

Leandro Barbosa de Souza.

Luiz Francisco Bellas.

Manoel Francisco Botelho Junior.

Manoel Soares Homem.

Porfirio José de Bastos.

Ventura de Sá e Vasconcellos.

Olarias.

Francisco Joaquim de Carvalho.

Jeronymo José Fernandes.

Fazendeiros de Assucar.

Ezequiel de Araujo Pinheiro.

Capitão Manoel Caetano da Silva.

Fazendeiros de Café.

Antonio Caetano da Silva.

Antonio Corrêa Maciel.

Commendador Antonio Joaquim de Senna.

Alferes Domingos Corrêa Maciel.

D. Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas.

João Caldeira de Alvarenga.

João Francisco Caldas.

Joaquim de Freitas Caldas.

Commend. Joaquim de Souza Meirelles.

Capitão José Alves de Brito.

Alferes José Caetano da Silva.

Capitão José Corrêa Maciel.

Padre José de Freitas Caldas, $\frac{1}{2}$ 3.

José Gonçalves da Silva.

José Luiz Bellos.

Leandro Barbosa de Souza.

Manoel Gonçalves da Silva.

Manoel Francisco Botelho.

Manoel Francisco de Souza.

Manoel Francisco Caldas.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Manoel Vicente Valentim.

D. Rita Gonçalves da Silva.

Lavradores.

Antonio Alves Peçanha.

Antonio de Freitas Caldas Santos.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Gonçalves de Jesus.

Antonio Gonçalves Lima.

Antonio Gonçalves Lima Filho.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

Antonio Gonçalves da Silva.

Antonio Gonçalves da Silva Junior.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio da Rocha e Souza.

Bento Francisco Alves.

Bento Joaquim de Carvalho.

Bernardo Maciel de Alvarenga.

Bernardo Vicente Valentim.
 Desiderio José Barbosa.
 Domingos Francisco Caldas.
 Domingos Gomes de Oliveira.
 Domingos Mariano Cabral.
 Domingos de Medeiros Chaves.
 Emygdio José dos Santos.
 Francisco Alves de Brito.
 Francisco Bernardo.
 Francisco Cardoso de Oliveira.
 Francisco Cardoso de Oliveira Filho.
 Francisco Gonçalves de Jesus.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Pinto da Cunha Bastos.
 Herculano José da Silveira Lopes.
 João Caetano da Silva.
 João Dias de Almeida Campos.
 João Fernandes das Neves.
 João Martins Vianna.
 Joaquim Dutra de Souza.
 Joaquim Gonçalves de Jesus.
 Joaquim José da Motta.
 Joaquim Reginaldo dos Santos.
 Joaquim Thomaz Villas-Novas.
 José Alves Peçanha.
 José Antonio Alves de Brito.

José Fernandes das Neves.
 José Francisco Bastos.
 José Francisco Coelho.
 José Gomes Caldas.
 Alferes José Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim Moreira.
 José Joaquim Vicente.
 José Leite Bastos.
 José Marques Netto.
 José Soeiros de Faria.
 Justino José.
 Manoel Alves Peçanha.
 Manoel Caldas Sobrinho.
 Manoel da Cunha Bastos.
 Manoel Gonçalves da Silva Junior.
 Mancel João das Neves.
 Manoel José da Silva Cunha.
 Manoel da Motta.
 Manoel dos Passos Silva Brasiliense.
 D. Maria Francisca da Conceição.
 Mathews Mariano Cabral.
 Patricio José Corrêa.
 Pedro Gonçalves da Silva.
 D. Quiteria Maria da Conceição.
 Thomaz da Rocha Pinto.

FREGUEZA DE N. SENHORA DAS NEVES.

1º DISTRICTO.

Subdelegado.

Capitão Manoel Gomes Braga.

Substitutos.

- 1º José Gonçalves de Brito.
- 2º João José Antunes Ferreira Pacheco.
- 3º Carlos Americo da Gama.
- 4º Felix Manoel Rodrigues.
- 5º Francisco Manoel de Araujo.
- 6º Antonio Joaquim Xavier.

Escrivão.— José Francisco Marinho.

Juizes de Paz.

- Antonio José Ferreira Braga, ⚔ 6.
 Major José Domingues de Oliveira Maia, ⚔ 6.
 José Gonçalves de Brito.
 Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Vigario Collado.

Pº Manoel da Silva e Souza.

Sacristão.

João Lopes.

Inspector Parochial.

Silvio Florencio de Azevedo Martingel.

Professor de Primeiras Letras.

Nicoláo José de Almeida.

Boticario.

Manoel Felicissimo Hoche Ximenes.

Negociantes.

SARDENBERG & IRMÃO

com grande sortimento de fazendas e generos de todas asqualidades; comprão e recebem cafés a frete, etc.

Antonio da Costa Ferreira.
 Bernardino José de Souza.
 José Antonio da Costa Baptista.
 José Fortunato Negrão.
 Lemos.

Francisco José Antunes.
 Simplicio José do Amaral.
 Pedro Nolasco Joannes.
 Fabricio José da Silva.
 Pedro José de Moura.
 Salvador Furtado da Costa Mendonça.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Antonio José Ferreira Braga, ⚔ 6.
 Domingos de Oliveira Maia, ⚔ 6, & Filho.
 Peixoto, Filho & C.
 Antonio de Souza Ribeiro, ⚔ 5.

Fazendeiros de Café.

Adeodato Francisco de Paula.
 D. Adelaide Bazin.

Albino Antonio de Proença.
 Albino José de Moura.
 Aleixo Pereira Ramos.
 Alvaro Pinto da Cunha.
 Antonio Candido de Souza.
 Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.
 Antonio Ferreira do Amaral.
 Antonio Francisco Caldas.
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Antonio Pires dos Reis.
 Antonio de Souza Ribeiro, & 5.
 Bento Musy.
 Carlos Americo da Gama.
 Charré Irmãos.
 D. Clara Maldonado.
 Colin de Schueler.
 Custodio José Teixeira.
 Desiderio Antonio da Trindade.
 Domingos José Gomes Pinto.
 Domingos José Pacheco Guimarães.
 Domingos de Oliveira Maia, & 6, & Filho.
 Francisco Caldeira de Assis.
 Francisco Cardoso Franco.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Francisco José de Moura.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Francisco Manoel de Araújo.
 Fructuoso José Ribeiro.
 Gervasio Manoel Pinto.
 Henrique Antonio Coelho Antão.
 Jacintho Musy.
 Januario de Souza Machado.
 Jeronymo José de Almeida.
 João Antonio Rodrig. Vieira da Nobrega.
 João Augusto Stocklin.
 João Ferreira da Silva.
 João José Antunes Ferreira Pacheco.
 João José Pachoud.
 João José Peclat.
 João Lourenço Sardenberg.
 João Luiz Maldonado.
 João de Oliveira Prates.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Marinho Pereira.
 José Caetano da Trindade.
 José Caetano Valladão.
 José da Costa Moura.

José Ferreira da Silva.
 José Gomes Braga.
 José Gonçalves de Brito.
 José Joaquim de Andrade.
 José Joaquim Ferreira Guedes.
 José Rodrigues do Valle.
 Julio José da Silva.
 Justino Joaquim de Azevedo Martingel.
 Lauriano José de Almeida.
 Léon Harduin.
 Lourenço Machado da Motta.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 Luiz Francisco Nunes.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Coutinho de Bragança.
 Capitão Manoel Gomes Braga.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José do Valle.
 Manoel Leite de Rezende.
 Manoel Machado da Motta.
 Manoel Machado da Motta e Silva.
 Dr. Paulo José Per" de Almª Torres.
 Peixoto, Filho & C.
 Reginaldo José dos Santos.
 Salvador Furtado da Costa Mendonça.
 Salvador Joaquim Ferreira.
 Simplicio José do Amaral.
 Thomaz da Costa Cordeiro.
 Viscondessa de Macahé.
 Viuva Braga.
 Viuva Helena Machado.

Serrarias movidas por agua.

D. Adelaide Bazin.
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 Domingos de Oliveira Maia, & 6, & Filho.
 Francisco Cardeira de Assis.
 Geraldo José Ribeiro.
 João Ferreira da Silva.
 Luiz Francisco Nunes.
 Peixoto, Filho & C.
 Simplicio José do Amaral.
 Sabino José Nunes Pereira.

2º DISTRICTO.

Subdelegado.

Benedicto de Almeida Torres.

Substitutos.

1º Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 2º Antonio José Pereira Tatagiba.
 3º Silvio Florencio de Azevedo Martingel
 4º Albino Antonio de Proença.

5º Antonio Pires dos Reis.

6º Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Emilio Osório Martins.

Médico.

Dr. Francisco João de Quincey.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Luiz Paulino Fernandes de Carvalho.
Reinaldo Texeira da Rocha & C.
João Armand Douminjou.
Hermenegildo Antonio da Costa.
José Francisco dos Reis.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
Antonio Olavo Rodrigues da Costa.

Fazendeiros de Café.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Barão de Lages, ✱ 5.
Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
Antonio José Ferreira Braga, ✱ 6.
Silvio Florencio de Azevedo Martingel.
Benedicto de Almeida Torres.

Sabino José Nunes Pereira.

Justino Joaquim de Azevedo Martingel.
Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
Bernardo Joaquim de Figueiredo.
Antonio José Pereira Tatagiba.
Manoel Ignacio Soares.
Antonio José Leite.
Manoel Gomes dos Reis.

Serrarias movidas por agua.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
Barão de Lages, ✱ 5.
Justino Joaquim de Azevedo Martingel.
Benedicto de Almeida Torres.
Bernardo Joaquim de Figueiredo, com serra-
ria propria para serrar o cedro para o
fabríco das caixas de charutos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACABU'.

Foi creada esta freguezia pela Lei provincial n. 812 de 1855, e inaugurada no anno seguinte. A sua extensão fica comprehendida em um perimetro de cêrca de 13 leguas, encerrando-se na área terreno mais ou menos accidentado e uberrimo. Frondosas mattas e rios de profundas e crystallinas aguas enquadraão esta freguezia. As madeiras de lei, o café, a canna, os legumes, etc., abundão em todos os seus pontos; porém a viação diffulta um pouco os transportes.

A matriz está na margem da estrada provincial de Cantagallo a Macahé, e acompanhada de mais de sete casas. O patrimonio é de um quarto de legua em quadro e em terreno quasi plano, pelo que promette grande desenvolvimento de habitações.

A producção desta freguezia pôde ser computada, pelo que transporta, em uma quantidade variavel de madeiras e cerca de quarenta mil arrobas de café, mil de assucar, quatro mil saccos de farinha, seiscentos de arroz e pequena quantidade de feijão e outros legumes.

A estrada que do arraial do Frade passe pela Saudade e siga á cidade de Macahé, a conservação da navegação do rio de S. Pedro e outras viações municipaes, concorrerão para a prosperidade e incremento desta nascente freguezia.

Vigario collado.

Padre Florencio das Dôres Maia.

Juizes de Paz.

1º Antonio Pinheiro de Faria Guim.º
2º Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar,
✱ 6.
3º Silvestre Pereira da Silva.
4º Laurentino Ferreira de Almeida.

Subdelegado.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, ✱ 6.

Substitutos.

1º Ant. Pinheiro de Faria Guimarães.
2º Manoel Alves Ramos.
3º, 4º, 5º e 6º, vagos.

Escrivão da Subdelegacia e Juizes de Paz.
Tristão José Pereira Sodrê.

Inspector parochial.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, ✱ 6.

Professora publica.

D. Maria Angelica da Conceição Maia.

Arruador.

Miguel Archanjo Pereira.

Fiscal.

Julião José Baptista.

Ajudante.

José Gonçalves Rangel.

Medicos.

Dr. Jorge Reid.
Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, ✱ 6.
Dr. Bernardo Lopes da Cruz, junior, ✱ 6.

Machinista.

Miguel Archanjo Pereira.

Engenhos de soque e machinas movidas por agua.

Antonio de Souza e Silva, ✱ 5.
Bernardo Lopes da Cruz.
Domingos Gonçalves Pinto.
Dr. Jorge Reid.
João Antonio Alves de Brito.
D. Maria de Figueiredo Laure & Filho.

Viuva & Filhos de Bernardino José de Almeida.

Manoel José Nunes.

Fazendeiros e lavradores de café.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Antonio de Souza e Silva, ✠ 5.

Antonio Corrêa Garcia de Mendonça.

Antonio Francisco de Figueiredo.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

Antonio Joaquim da Costa e Couto.

Antonio José Ramos.

Anacleto Rodrigues Quaresma.

Alexandre Daumas.

Augusto Antonio Coelho Antão.

Bernardo Lopes da Cruz.

Bernardo Lopes da Cruz, junior, ✠ 6.

Bento Manoel Rodrigues.

Domingos Gonçalves Pinto.

Domingos José Gomes Pinto.

Dr. Francº Nunes Amado de Aguiar, ✠ 6.

Francisco Gomes de Oliveira.

Fernando Antonio de Almeida.

Joaquim Antonio Coelho Antão.

João José da Silva Porto, ✠ 2 de P.

João Antonio Alves de Brito.

José de Souza Pereira.

Dr. Jorge Reid.

José Alves da Fonte.

José Joaquim de Andrade.

José Antonio Filgueiras.

Joaquim Vicente da Lomba.

Joaquim José Nunes.

João Baptista Meirelles.

Leopoldino Antonio Coelho Antão.

D. Maria de Figueiredo Laure & F.º

Miguel Archanjo Pereira.

Manoel Fidelis dos Santos.

Manoel José Nunes.

Manoel Dias de Gouvêa.

Paretos. --

Pedro Francisco de Azevedo.

Sebastião Pereira da Silva.

Silvestre José da Silva.

Viuva & Filhos de Bernardino José de Almeida.

Viuva & Filhos de Anacleto José Rodrig.º

Viuva Candida Gomes de Oliveira.

Viuva Barbosa & Filhos.

Jaque Janos, com fundição de ferro e bronze, serraria a vapor, encarrega-se de todos os trabalhos mecanicos.

Negociantes.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

Angelo Maria Daumas.

Bernardino de Almeida Senna.

Domingos João do Nascimento.

Bernardo Alves da Fonte.

José de Azevedo Coutinho.

XXII. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Firmiano José de Castro, ✠ 6.

Major Perfeito José de Souza, ✠ 3.

Antonio Joaquim Pereira.

José Francisco de Souza.

Caetano Marius Brest.

Vigario José Speridião de Santa Rita, ✠ 3.

Secretario. — Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Procurador. — Serve o Secretario.

Fiscal da Freguezia da villa, e de Santo Antonio de Capivary.

Francisco Claudio Rangel de Lima Viegas.

Porteiro. — Balbino Pereira da Cunha.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel de Araujo Cunha.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Vago.

Substitutos.

1º Firmiano José de Castro, ✠ 6.

2º Antonio Joaquim Pereira.

3º Nuno Eulalio dos Reis.

4º José Timotheo Ferreira de Mello.

5º Antonio Galdino da Silva Reis.

6º Francisco Joaquim Pereira.

Partidores.

Vagos.

Delegado.

Firmiano José de Castro, ✠ 6.

Substitutos.

1º Nuno Eulalio dos Reis.

2º Vago.

3º Antonio Joaquim Pereira.

4º José Timotheo Ferreira de Mello.

5º Antonio Galdino da Silva Reis.

6º Francisco Joaquim Pereira.

Subdelegado.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Substitutos.1º Major Perfeito José de Souza, $\mp$ 3.

2º

3º José Arthur Saraiva de Carvalho.

4º Antonio Luiz de Souza Lopes.

5º

6º Pedro Maria de Castro.

Juizes de Páz da Villa.

1º Antonio Galdino da Silva Reis.

2º Major Perfeito José de Souza, $\mp$ 3.

3º João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

4º Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Antonio José Rodrigues Guimarães.

Escrivães e Tabellães.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Antonio José de Oliveira.

Vigario da Vara.Vigario da Freguezia de Santo Antonio de Capivary, Padre José Speridião de Santa Rita, $\mp$ 3.**Vigario da Igreja.**

Padre Domingos Vieira Machado.

Inspector Parochial.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Professores publicos.

José de Castro Silva.

D. Candida Olympia de Lima Viegas.

Professor de Musica.

Manoel Caetano Terra.

Collector Provincial e Geral.

José Gonçalves Victoria.

Escrivão.

Faustino José Delduque.

Agente do Correio da Villa.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Ajudante.—João dos Santos Silva.

Agente do Correio de Pouso-Secco.

Vago.

Ajudante. — Joaquim Antonio Crescencio Moreira.

Advogados.

Bacharel Emiliano Fagundes Varella.

José Gonçalves Victoria, provisionado.

Pedro Celestino de Castro, dito.

Medicos.

Dr. João Goulart Rolim.

Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.

Boticario.

Eugenio dos Santos Gomes.

Negociantes.

Alexandre José da Costa.

Antonio Borges Pereira.

Antonio José Netto.

Antonio José de Oliveira Junior.

Augusto Millar.

Ben o Rodrigues Hermida.

Francisco Claudio Rangel de Lima Viegas.

Francisco José Nogueira.

Francisco Jacintho de Lima.

João Baptista de Souza Fernandes.

João Jacob Saitz.

João de Oliveira Lara Bacellar.

João dos Santos Silva.

Joaquim André da Cunha.

Joaquim Antonio Figueira.

José Lourenço do Amaral Coutinho.

José Moreira Dias.

José Francisco Puga.

José Gonçalves Marinho.

José Cardoso Honiém.

Luiz da Silva Miranda.

Manoel Antonio Penna.

Manoel Caetano Ayrosa.

Manoel José Duarte.

Manoel Luiz Ferreira Junior.

Manoel Goulart Martins.

Pedro Schloeder.

Roque Lino d'Andrade.

Vicente José de Carvalho.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pinto de Faria.

D. Anna Maria da Conceição.

Antonio Alves Pinto.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio Luiz Ferreira.

Antonio Luiz de Souza Lopes.

Adrião José dos Santos.

Barão do Rio-Claro, $\mp$ 2.

Bernardino Pinto.

Candido de Oliveira Silva.

Clemente Antonio Silva.

Custodio José Lopes.

Domingos Florencio dos Reis.

Padre Domingos Vieira Machado.

Firmiano José de Castro, $\star$ 6.

Firmiano José Nogueira.

Francelino Pereira de Oliveira.

Francisco José Nogueira.

Francisco Lopes d'Aguiar.

Herdeiros de Nuno Eulalio dos Reis.

Ignacio Godoy de Oliveira.

Ignacio José da Silva.

Jacintho de Oliveira Silva.

Jeronymo Pereira Gomes.

João Antonio Silva.

João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

João José Nogueira.

João Manoel de Andrade.

Joaquim José Mariano.
 Joaquim José Nogueira.
 Joaquim José de Souza Breves, ✱ 4.
 José Antonio Silva.
 José Francisco Nogueira.
 José Mariano de Toledo.
 José de Oliveira Silva.
 José Roberto Roger.
 José Ribeiro da Silva.
 D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
 Lucas Evangelista da Silva Coelho.
 Lucas Evangelista de Oliveira.
 Luciano José Nogueira.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Manoel Alves Ferreira.

Manoel José Nogueira.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Nuno Eulalio dos Reis.
 Pedro Ferreira da Silva.
 Pedro Maria de Castro.
 Pedro Schloeder.
 Perfeito José de Souza.
 D. Rita Maria de Andrade.
 Silverio José Coelho, ✱ 6.
 Vicente José de Carvalho Guimarães.
 Viuva & herd^{da} de Franc^{co} Alves de Moraes.
 Viuva de José de Souza Dias.
 Viuva D. Theodora Vieira dos Reis.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Substitutos.

- 1.º Joaq^{ua} Gonçalves de Sz^{te} Portugal Junior.
- 2.º José Francisco de Souza, ✱ 6.
- 3.º João José de Siqueira, ✱ 3.
- 4.º Vago.
- 5.º Antonio de Oliveira Goularte.
- 6.º Antonio José Vieira.

Juizes de Paz.

- 1.º João José de Siqueira, ✱ 3.
- 2.º Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
- 3.º Joaquim Gonçalves de Souza Portugal Junior.
- 4.º Joaquim José Lopes.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
 Francisco Soares Leite.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Speridião de Santa Rita, ✱ 3.

Escrivão da Igreja e da Vara.

Padre Polycarpo João Pinheiro.

Clerigos.

Rev.^{do} Joaquim Vieira Borges.
 Rev.^{do} Polycarpo João Pinheiro.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Claudio Rangel de Lima Viegas.

Agente do Correio.

Caetano Marius Brest.

Ajudante do Agente do Correio.

Candido Braulio da Silva.

Inspector das Escolas.

Vigario José Speridião de Santa Rita, ✱ 3.

Professores Publicos de 1.^a Letras.

José Romão Peixoto de Amorim.
 D. Luiza Angelica de Azevedo Brasil.

Alfaiates.

José de Moura Moqueirão.
 João Francisco da Nisa Nisa.
 Pedro Lacht.
 José Francisco Pereira.

Carpinteiros.

Antonio José Machado.
 Belarmino Alves de Oliveira.
 Caetano José Machado.
 Joaquim Soares Leite.
 Perfeito Domingues de Souza.

Correeiros.

Antonio José de Toledo.
 Manoel Bueno de Camargo.

Ferreiros.

José Valentim de Bastos.
 João Ferreira da Silva.
 Joaquim José da Silva Ferreira.

Sapateiros.

Adão Pinto Pimenta de Miranda.
 Ignacio do Monte.
 Manoel Lourenço Lopes.

Negociantes.

Antonio José de Fontes.
 Antonio Goulart Pinto.
 Antonio de Oliveira Goulart.
 Caetano Marius Brest.
 Fernando José de Souza.
 Francisco Rodrigues dos Santos.
 Ignacio da Cunha Teixeira.
 Ignacio Teixeira Lousada.
 Joaquim Antonio Peixoto.
 José Antunes da Silva Castro.
 João Antonio Ribeiro de Andrade.
 Manoel Claudino da Costa.
 Perfeito Pinto Honesto.
 Viuva Vargas.

Proprietarios.

Antonio José de Fontes.
 Antonio José Vieira.
 Bento Antonio Vieira.
 D. Carolina Amalia Pereira.
 Caetano Marius Brest.
 Custodio José Lopes.
 Francisco Rodrigues dos Santos.
 Henrique Pinto da Fonseca.
 José Francisco de Souza, R° 6.
 José Soares Leite.
 João Ferreira da Silva.
 João José de Siqueira, R° 3.
 Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
 Joaquim José Soares.
 D. Joanna Maria da Conceição Costa.
 Herdeiros do capitão Joaquim Bento de Souza.
 Major José Timotheo Ferreira de Mello.
 Manoel Bueno de Camargo.
 Manoel Rodrigues de Souza.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Ferreira Gonçalves.
 Antonio José de Almeida Bastos.
 Antonio José Lopes Nevés.
 Antonio José Vieira.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Tenente Bento Rodrigues de Souza.
 D. Beatriz Alves de Oliveira.
 Candido José Lopes Nevés.
 Custodio José Lopes.
 D. Carolina Amalia Pereira.
 Domingos José Pereira.
 Fernando José de Souza.
 Florencio da Fonseca Costa.
 Tenente Francisco Joaquim Pereira.

Francisco Rodrigues de Souza.
 Francisco José Coelho.
 Henrique Pinto da Fonseca.
 Ignacio Teixeira da Cunha.
 D. Ignez Gonçalves da Silva.
 D. Joanna Maria da Conceição Costa.
 D. Joanna Rosa da Conceição Souza.
 Tenente João Luiz Ferreira.
 Capitão João Dias Valladão.
 João dos Santos.
 João José de Siqueira, R° 3.
 Joaquim José Lopes.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim José Pereira.
 Tenente Joaquim José de Almeida e Souza.
 Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
 Joaquim da Fonseca Costa.
 Joaq.^m Gonçalves de Souza Portugal Junior.
 Joaquim Soares Leite.
 D. Joaquina Alves de Oliveira e Souza.
 Herdeiros de José Antonio de Souza.
 Herdeiros do Cap. José Rodrigues de Souza.
 José Rodrigues de Souza Sobrinho.
 José Soares de Araujo.
 José Francisco de Souza, R° 6.
 José Gonçalves de Souza Portugal.
 José Rodrigues de Souza.
 Major José Timotheo Ferreira de Mello.
 Luiz Soares Leite.
 Manoel Soares Leite.
 Manoel Rodrigues de Souza.
 Mariano da Fonseca Costa.
 Norberto Pinto da Fonseca.
 Sebastião da Fonseca Costa.
 Sebastião Joaquim do Nascimento.
 Zeferino de Almeida Bastos.

XXIII. — MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ¶ 3.

Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barrôso, ¶ 3, ✱ 5.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Capitão Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Dr. Hermenegildo Rodrigues d'Alvarenga.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ¶ 3, ✱ 6.

Tenente Prudencio Joaquim de Bessa.

Supplentes.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Maximiano Antonio da Cunha Sobrinho.

Barão de Carapebús, ✱ 3, ¶ 2.

Capitão José Fernandes da Costa Pereira.

José Ribeiro de Castro, ✱ 5.

Manoel Joaquim de Faria.

Antonio Luiz Ferreira Pinto.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

José Joaquim de Faria.

Secretario. — Eusebio Ildefonso Barroso.

Procurador. — João Gregorio Francisco de Miranda, fidalgo cavalleiro.

Fiscal do 1º Districto.

Francisco Dias Furtado, ✱ 6.

Supplente.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Fiscal do 2º Districto.

José Christiniano Silva.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Capitão Antonio Navarro de Andrade.

Porteiro. — José Joaquim Freire Lorangeira.

Ajudante do Porteiro. — Tito Ferreira Tibúrcio.

Commissario Vaccinador.

Capitão Di. Caetano Thomaz Pinheiro.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel Felipe Monteiro.

Promotor Publico.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Juiz Municipal.

Dr. Bernardo Guilhermê Carneiro.

Substitutos.

1º *Dr.* Manoel J.º da Costa Bastos, ✱ 5.

2º Vago.

3º *José* Martins Pinheiro, ¶ 2.

4º *Dr.* Caetano Thomaz Pinheiro.

5º *Dr.* Jeronymo Baptista Pereira.

6º *Capitão* Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Juiz de Orphãos.

Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.

Substitutos.

1º *Dr.* João Pires da Silva Junior.

2º *Dr.* J.º Fern.º da Costa Pereira Junior.

3º *Dr.* Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ¶ 3.

4º *Bento* Benedicto de Almeida Baptista, ¶ 2.

5º *Capitão* Manoel José de Castro.

6º *Alferes* Rufino Gomes de Oliveira.

Delegado.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1º *Dr.* Jeronymo Baptista Pereira.

2º *Rodolpho* da Cunha Collares.

3º *Dr.* Albino Rodrigues de Alvarenga.

4º Vago.

5º Vago.

6º *José* Francisco de Mattos Pimenta.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1º *Capitão* Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

2º *Antonio* Pinto Rodrigues da Costa.

3º *Dr.* José Pinto Ribeiro de Sampaio.

4º Vago.

5º Vago.

6º *Padre* Ricardo Mauricio de Oliveira.

Juizes de Paz.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ¶ 3.

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Padre João Antunes de Menezes e Silva.

Escrivães.*Do Juizo Municipal e da Delegacia.*

João Valentim de Figueiró.

Thomé José Ferreira Tinoco, ⚔ 6.

Do Juizo de Orphãos.

Tiburcio Dias de Moura.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuções.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Do Juizo de Paz.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Das Hypothecas.

Thomé José Ferreira Tinoco, ⚔ 6.

Do Juizo Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goytacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Luiz Capistrano de Almeida.

Depositario Geral.

José Caetano Carneiro.

Promotor dos Residuos.

Prudencio Joaquim de Bessa, ⚔ 3, ⚔ 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Carcereiro.

Bernardino José Lisboa.

Advogados.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Dr. João Pires da Silva Junior.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Dr. José Fernandes Costa Pereira Filho.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. J.º Luiz de Mattos Pereira e Castro.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, ⚔ 5.

Procuradores do Auditorio.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Domingos Francisco Martins.

Capitão João José Pimenta Bueno.

Joaquim José de Souza Martins.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Officiaes de Justiça.

Antonio Francisco de Amorim.

Antonio José Diogo.

Rogerio Severiano da Silva.

Francisco Joaquim da Silva.

José Antonio Pereira Guimarães.

José Pereira da Luz.

Manoel Fernandes Benavides.

Manoel Joaquim Dias.

Mariano da Fonseca Quintanilha.

Ugulino José Ferreira de Moraes.

Agente do Correio.

Major Candido Baptista Pereira.

Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.

Entregador da Correspondencia official.

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Collector das Rendas Geraes.

Major Manoel Joaquim Baptista Cabral, ⚔ 6.

Agente.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Collector das Rendas Provinciaes.

Major Joaquim da Costa Pimenta, ⚔ 6.

Agente.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Manoel Joaquim da Rocha.

Ajudante do escrevão.

Antonio José Pereira de Figueiredo.

Vigario da Vara.

Conego Dr. J. Carlos Mont.º, ⚔ 3, ⚔ 6.

Vigario da Freguezia de S. Salvador.

Con. Dr. João Carlos Monteiro, ⚔ 3, ⚔ 6.

Coadjutor.

José Guedes Machado.

Clerigos.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ⚔ 3, ⚔ 6.

Dionysio Manhães Barreto.

Firmino dos Santos Pacheco.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

João Antunes de Menezes e Silva.

João Luiz da Fonseca Osorio.

Luiz Rodrigues de Novaes Silva.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar, ⚔ 3.

Manoel José de Siqueira.

Conego Manoel José Pereira Brados, ⚔ 3.

Manoel de Oliveira Pecegueiro.

Manoel Capistrano de Almeida.

Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba.

Francisco Luiz Goytacaz.

Antonio Gonçalves Pereira Nunes.

Ricardo Mauricio de Oliveira.

Igrejas.

Matriz de S. Salvador, Nossa Senhora Mãe dos Homens, Carmo, S. Francisco, Boa-Morte, Rosario, Terço, Lapa, Sacco, Santa Iphigenia (em construcção).

Professores de Musica.

Antonio Pedro da Silva.
 Bartholomeu Francisco dos Reis.
 Clementino Domingues da Cruz.
 Constantino da Costa Bastos.
 Florentino José de Viveiros.
 Francisco Barbosa Xavier dos Reis.
 Francisco das Chagas do Rosario.
 Jacintho Antonio de Oliveira.
 João Pedro do Rosario.
 João Antonio.
 José Gonçalves Peregrino e Silva.
 José Joaquim Teixeira de Castro Filho.
 José Calisto Pereira.
 Justiniano Pereira Barroso.
 Lucas Mendes.
 Luiz Manoel Ricardo.
 Manoel Baptista Pereira de Castro.
 Manoel Ferreira da Penha.
 Manoel Ignacio de Aguiar.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
 Manoel José do Terço Barbosa.
 Romualdo da Silva França.
 Thomaz da Costa Pereira.
 Tiburcio Dias de Moura.
 Zeferino Dias Ferreira de Oliveira.
 Domingos José de Almeida.
 Paulino Guimarães Liqueio.
 Francellino Domingos de Moura Pessoa.

Professores de piano e canto.

Felippe Alfred Claudel.
 Barão de Britenbauch.
 D. Candida Franc^a da Conceição de Andrade.
 Antonio Lino Heredia.
 D. Emilia de Lima Coutinho.

Medicos e Cirurgiões.

Tenente Dr. Antonio Francisco Almeida Barbosa, ⚔ 3.
 Dr. Antonio Secioso Moreira de Sá.
 Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.
 Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Dr. Domingos Gomes Barroso.
 Francisco Thomaz Pinheiro.
 Dr. Francisco José Coelho de Almeida.
 Dr. Jeronymo Baptista Pereira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Dr. João Baptista de Lacerda.
 João Francisco da Silva Ultra.
 João José Martins Leão, ⚔ 3.
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
 Joaquim Antonio Alves da Cunha.
 Dr. Joaquim Manhães Barreto, ⚔ 6.
 Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.
 José Corrêa Fernandes.
 Tenente-Coronel J. G. da Fonseca Parahyba, ⚔ 4.

Dr. José Ferreira Passos. (Homœopatha).
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 José Antonio da Silva Ururahy.
 Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)
 Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.
 Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, ⚔ 6.
 Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, ⚔ 6.

Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Boticarios.

Antonio Manoel da Silva Campos.
 Bernardo Marcellino de Magalhães.
 Francisco de Souza Coutinho.
 Francisco Rodrigues Cruz.
 Francisco de Paula Pinto França.
 Felicio José Ferreira.
 Vicente José de Brito Junior.

Titulares.*Grandes do Imperio.*

Baroneza de Muriahé.
 Baroneza da Abbadia.
 Ten.-Cor. Barão de Carapebús, ⚔ 2, ⚔ 4.
 Commandante Superior Barão de Itapoana, ⚔ 2, ⚔ 6.

Vice-Consules.

De Baviera. — Joaquim Thomaz de Faria, ⚔ 2, ⚔ 6.
 » Buenos-Ayres. — João Francisco Martins.
 » Dinam. — J^o Francisco de Mattos Pimenta.
 » Duas-Sicilias. — João Gregorio Francisco de Miranda.
 » Estados-Pontificios. — Francisco José de Mattos Pimenta.
 » França. — Julio Lambert.
 » Hamburgo. — Ant^o J^o Francisco da Cruz.
 » Hanover. — Major Joaquim da Costa Pimenta, ⚔ 6.
 » Hesp. — Raymundo Franco de Miranda.
 » Portugal. — José Custodio Osorio.
 » Grão-Ducado de Hesse. — João José Pereira Bastos.
 » Hollanda. — Constantino Card. Guimarães.
 » Prussia. —
 » Russia. —
 » Noruega. — Luiz de Siqueira Tinoco.
 » Saxonia. — José Antonio Rodrigues de Passos.
 » Uruguay. — Epiphanyo Franco de Miranda.

Professores publicos.

De Latim. Padre Mariano Leite da Silva Escobar.
 Geometria. Capitão Antonio Rodrigues da Costa.
 Philosophia. Francisco Rodrigues Penalva.
 Rhetorica. Dr. Miguel Ant^o Heredia de Sá.

Historia. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Francez e Geographia. Carlos Frederico Rone.

Professores Publicos de 1.^a Letras.

Theodorico José Ferreira de Moraes.
 Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.
 D. Maria Sophia Baraúna.

Professores e Professoras Particulares.

Celestino Satyro Martins.
 D. Henriqueta Maria da Silva Campos.
 D. Maria José de Andrade.
 D. Carolina Rita do Carmo e Silva.
 D. Thereza de Jesus Barreto.
 D. Joanna Pinto da Conceição.

Collegio de Instrução Primaria.

Adolpho Tiberghien.
 Eusebio Ildefonso Barroso.
 Padre João Antunes de Menezes e Silva.

Inspectores de Quartcirao.

- 1 José de Barros Lima.
- 2 Manoel Martins Guimarães.
- 3 Domingos Francisco Martins.
- 4 Joaquim Pires da Silva.
- 5 Umbelino Alves da Silva.
- 6 Benildo Ribeiro de Campos.
- 7 Antonio Joaquim de Campos.
- 8 Antonio José de Magalhães.
- 9 Manoel Francisco de Carvalho.
- 10 Manoel Antonio de Pastos.
- 11 João Fernandes Rocha.
- 12 José Lopes Rangel.
- 13 Domingos Geraldo da Silva.
- 14 João Pinto Linhares.
- 15 Raymundo Franco de Miranda.
- 16 Antonio Manoel da Silva Campos.
- 17 Francisco Xavier de Souza Nery.
- 18 Manoel Pereira de Azevedo Silva.
- 19 José Joaquim Coelho da Rocha.
- 20 Julião José Monteiro.
- 21 Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira.
- 22 Francisco José Camanho Bittencourt.
- 23 Manoel Joaquim d'Azevedo.
- 24 Vicente Ferreira Franco.
- 25 Eduardo Rodrigues Pessoa.
- 26 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho, § 6.
- 27 Joaquim Bernardo Codeço.
- 28 Pedro de Almeida Osorio.
- 29 Leonardo Pinto da Silva Leal.
- 30 José Nunes Vianna Baptista.
- 31 José Gomes Crespo.
- 32 João Soares de Souza.
- 33 João de Souza Tavares Netto.
- 34 Manoel Pacheco Freire.
- 35 Diogo Marques de Queiroz.
- 36 Bernardo de Mattos Trindade.

- 37 Manoel da Silva Riscado Maciel.
- 38 Manoel Martins de Menezes.
- 39 Francisco Ribeiro Pinheiro.
- 40 Antonio Soares de Azevedo.
- 41 Pedro Nolasco de Almeida Campos.
- 42 João Vicente José Pinto.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor. Commendador José Gomes da Fonseca Parahyba.

Escrivão. Tenente Prudencio Joaquim de Bessa.

Escripturario. Salvador Pires da Silva.

Thesoureiro. Antonio Pereira da Rocha.

Procurador. Alferes Belarmino José da Gama

Mordomo das obras. Francisco Manoel da Conceição Silva.

Mordomo dos expostos. Joaquim Pereira Pinto.

Mordomo dos presos. Alferes Francisco José Moreira Ribeirão.

Mordomos de mez. Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.

" Antonio Ferreira da Rocha.

" Antonio Luiz Ferreira Pinto.

" Antonio Ferreira de Mattos.

" Dr. José Pinto Rib^o de Sampaio.

" Manoel Moreira Soares.

" Manoel José Domingues Paula.

" Antonio José de Mattos Judice.

" João Manoel Leite Pereira.

" Joaquim Fortunato de Faria e Souza.

" Manoel José Alves da Torre.

" José Caetano Carneiro.

Advogados.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, § 5.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Procuradores do Auditorio.

Joaquim José de Souza Martins.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Empregados da Santa Casa.

Administrador. Franc^o Antonio da Silveira.

Capellão. Ricardo Mauricio de Oliveira.

Sacristão. Felicio Christiano Silva.

Medicos. — Dr. João Baptista de Lacerda.

Dr. José Ferreira Tinoco.

Medicos adjuntos. — Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Dr. Jeronymo Baptista Pereira.

Boticario. — Francisco Rodrigues Cruz.

Ajudantes. — João Rodrigues dos Reis.

Hermogenes José Pereira de Menezes.

Enfermeiro. — Leonardo de Souza Dias.

Ajudante. — João Damasceno Nogueira.

Enfermeira. — Catharina Maria Rosa.

Regente. — Josephina Mariadas Dôres.

Caixeiro. — Antonio Ferreira da Rosa.

Barbeiro.—João Pereira de Andrade.

Porteiro.—Francisco Rodrigues dos Santos.

Ordem Terceira de S. Francisco.

Commissario.—Manoel de Oliveira Pecegueiro.

Ministro.—Capitão Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.

Commissario.—Conego Agostinho dos Santos Collares, † 3, ✠ 6.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.—Barão de Itabapoana, † 2, ✠ 6.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario.—Conego Manoel José Pereira Brados.

Irmandade de N. S. do Terço.

Protectores.

S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz.

Capellão.—Padre João Antunes de Menezes e Silva.

Associação Forense com escriptorio de advocacia.

Director.—Prudencio Joaquim de Bessa, † 3, ✠ 6.

Solicitador e Agente.—Capitão João José Pimenta Bueno.

Agente.—Thomé José Ferreira Tinoco Junior.

Armadores.

Belarmino José da Gama.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Caixa filial em Campos do Banco Commercial e Agricola do Rio de Janeiro.

Presidente. Barão de Carapicúis.

Vice-Presidente. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Directores. Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.

Manoel José de Castro.

Manoel José Teixeira.

Thesoureiro. Commendador Manoel José Rodrigues Nunes.

Fiel. Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Guarda-livros e chefe da emissão. Fernando Aniceto Rosa.

Escripturario. José Joaquim de Almeida Pinto.

Continuo. Francisco José de Lima Coutinho.

Porteiro. Luiz Antonio do Babo.

Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccos e molhados.

Antonio Bento de Souza.

Antonio Ferreira.

Antonio Gonçalves Borges.

Antonio José Monteiro.

Antonio José Pereira.

Antonio José Seguro.

Antonio José Ferreira Martins.

Antonio Joaquim Pereira Braga.

Antonio Ferreira da Heira.

Antonio Custodio de Araujo.

Antonio José Luiz.

Antonio Gomes de Oliveira.

Antonio Pereira de Araujo Rego.

Antonio Fernandes de Oliveira Damasceno.

Antonio da Costa Netto.

Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✠ 6.

Antonio Manoel Dias.

Antonio Rodrigues de Carvalho.

Antonio Muniz.

Antonio Muniz Junior.

Angelo Vieira Falcão.

Alexandre Caetano de Souza.

Ananias Antonino da Fonseca.

Anna Maria da Silva.

Bernardo Pereira Boia.

Bento Alberto de Souza Vianna.

Benildo Ribeiro de Campos.

Carlos Pedro Eliot.

Canuto José de Souza.

Coelho & C.

Clara Maria das Virgens.

Domingos Barbosa de Jesus.

Domingos José Machado Vianna & C.

Eleuterio José Pereira da Silva.

Fernando Augusto de Azevedo.

Francisco Augusto de Vasconcellos.

Francisco Custodio de Araujo.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.

Francisco Ferreira Pinto Medrões.

Francisco Gonçalves Ferreira Bastos.

Francisco José Fernandes de Souza.

Francisco José Pereira da Silva.

Francisco José Tavares.

Francisco José Teixeira & C.

Francisco Pereira de Azevedo Silva.

Francisco Pereira Xavier.

Francisco Rodrigues.

Felicissimo José da Silva.

Felizardo José Ribeiro.

Francisco José Rodrigues Guinãrães & C.

Francisco Antonio Fernandes.

Fortunato & Pinto.

Ferreira Bastos, Amaral & C.

Francisca Pinto de Lirio.

Francisco José Camanho Bittencourt.
 Guimaraes & C.
 Geraldo Martins de Almeida.
 Germano R. Drignes Pereira.
 João C. rreá Vieira.
 João Fernandes Rocha.
 João Gastambid.
 João Gomes de Souza Touguinho.
 João José Soares.
 João Baptista Ferreira Braga.
 João Ferreira do Amaral.
 João Ferreira do Amaral & C.
 João Francisco Nunes.
 João Gonçalves da Silva Vianna.
 João Antonio de Oliveira Guimarães.
 José Joaquim da Rocha.
 José da Silveira Dutra.
 José de Almeida Nunes.
 José Pereira da Silva Pinto.
 José de Almeida Leão.
 José Ribeiro das Chagas.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Joaquim Moreira da Rocha Brito.
 Joaquim Camillo Monteiro.
 José Pereira de Barcellos.
 João Manoel Leite Pereira.
 João Nunes Vianna.
 João Vicente Rangel.
 Joaquim Ferreira Pinto.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio de Souza Moreira.
 José Antonio da Silva Barreto.
 José Nogueira da Costa & Pereira.
 José Alves Meira.
 José Bernardino Baptista Carneiro.
 José Francisco de Oliveira.
 José Joaquim Mendes de Barros.
 José Joaquim Rodrigues.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira & C.
 José Ribeiro de Meirelles.
 José Rodrigues de Araujo.
 José Simões Ferreira.
 José da Silva Teixeira.
 Jeronymo de Souza Ribeiro.
 Joanna Barreto da Silva.
 Luiz Antonio de Faria.
 Luiz Barreto Monteiro.
 Luciano Irenêo Alves.
 Luciano José Caldas.
 Laurindo de Souza Teixeira.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Barbosa de Moraes.
 Manoel José de Castro.
 Mangel Eusebio Campos da Costa.
 Manoel Francisco Rodrigues.

Manoel José Alves Torre.
 Manoel José da Rosa.
 Manoel José da Silva Guimarães.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Pereira de Azevedo Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Pinto.
 Meirelles & Guimarães.
 Marianna Francisca Pereira.
 Manoel Vell so de Oliveira.
 Manoel Mathias de Araujo.
 Manoel J. aquim da Silva.
 Manoel José de Menezes.
 Manoel Pinto de Oliveira.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Joaquim da Silva Palmeitar.
 Manoel Gomes Pinto de Alvarenga.
 Manoel Luiz da Silva.
 Miguel Antonio de Carvalho.
 Mariano Joaquim Pereira.
 Matheus Alves Moreira.
 Magalhães & Pereira.
 Maria Josepha da Conceição.
 Miguel Joaquim da Costa.
 Nicoláo Pitta Bezerra.
 Pedro Gomes de Araujo.
 Pedro José de Souza.
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
 Sebastião Francisco Rodrigues.
 Sebastião Mendes da Silva.
 Sebastião Soares de Carvalho.
 Silva Monteiro & C.
 Vicente Lusquinho.
 Vianna & Monteiro.
 Vicente Gomes de Oliveira.
 Vasconcellos & Dias.
 Victorino Vieira da Silva.

Negociantes de Fazendas seccas.

Antonio Francisco de Souza Meirelles.
 Angelo Vieira Falcão.
 Antonio de Nazareth Lisboa.
 Bernardino da Silva Cunha.
 Epiphany José Pereira.
 Felismindo José Teixeira.
 Francisco José Teixeira.
 Felipe de Oliveira Pcalva & C.
 João Arthez (e roupa feita).
 João dos Santos Mesquita.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Fortunato de Faria e Souza.
 Joaquim Pereira Pinto.
 José Antonio de Almeida Castro.
 José Alves Torres Junior.
 Manoel Domingues Pereira.
 Manoel José Rodrigo Nunes, ✱ 5.

Manoel José Teixeira,  6.
 Manoel Pereira da Costa Caldas.
 Manoel Moreira Soares.
 Manoel Marques da Silva.
 Manoel Ricardo Lima & C.
 Magalhães & Pereira.
 Rodrigues & Cunha.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Silvestre José Pereira Guimarães.
 Victorino Martins Pereira de Azevedo.
 Jeronymo Alves Barreto.
 Antonio Pinto Moreira.
 Pinto de Magalhães & C.
 Antonio L. Vieira Ribeiro.
 João Pereira Lima & C.
 Teixeira & Ferreira.
 Manoel Fernandes Guimarães.
 Joaquim José de Moraes Costa.
 Siqueira Irmão & C.
 Fernando Gomes de Azevedo.
 Joaquim Dias de Freitas.
 Antonio Ferreira Porto.
 Antonio Joaquim Alves Pereira.
 José Joaquim da Silva Mattos.
 Victorino Carvalho de Almeida.
 José Ferreira dos Santos Porto.
 Bernardino Nepomuceno Baptista.
 Souza & Campos.
 Souza & Cunha.

Leiloeiros.

Luiz Francisco de Carvalho.
 Manoel Francisco de Carvalho.

casas em que se vendem objectos secos.

Antonio Pedro Dias.
 Antonio Joaquim de Campos.
 Clemente de Magalhães Bastos.
 Chrisanto Leite Pereira de Sá.
 Francisco José Teixeira Guimarães.
 Francisco José Magnin.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 João Lodolpho Anderson.
 João José Pereira Maia.
 José Vaz Corrêa Coimbra.
 José Rodrigues Leite.
 Leocadia Maria de Faria.
 Manoel Antonio Leitão.
 José Daniel de Souza Pereira & C.
 Rocha & Torres.
 Eugenio Bricolens.
 Manoel Alves Rodrigues Leão, serreria a vapor.
 Felipe Carlolino da Gama, armazem de madeiras.
 José Antonio Soares da Rocha, armazem de madeiras.
 Satyro Gomes da Cruz (Flora Campista).
 Azevedo & Irmão, loja da China.

Domingos José Machado Vianna & C.
 Pereira & Costa.
 Luciano Irenêo Alves.
 Marchand & Mátthey.
 Manoel Joaquim Pereira Vianna.
 Miguel Barrabino, Sombreiro.
 Paulo Lecler (roupa feita).
 Rodrigues Simas & Pinheiro.
 casa em que se vende liquidos espirituosos.
 Antonio Rodrigues de Carvalho (licôres).

Açougues.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.
 Benedicto Skokard.
 Constantino de Almeida Freitas.
 Francisco Gomes de Almeida.
 João Soares de Souza Coutinho.
 Joaquim de Almeida Freitas.
 José Pereira de Souza.
 Manoel de Almeida Freitas.
 Do Commercio.
 Pedro Lacauri.
 Manoel Machado de Mattos.
 Diogo Guilherme Authon.

Typographies.

Ayres de Freitas Guimarães (*Conciliador*).
 Eugenio Bricolens (*Monitor Campista*).
 José Ribeiro da Rocha (*Ordem*).
 João Pinto Ribeiro Franco & C. (*Alvorada Campista*).
 Henrique José Marinho (*Regeneração*).

Alfaiates.

Antonio da Costa Guimarães.
 Antonio Pedro da Silva.
 Alexandre da Fonseca Baptista.
 Christiano Brällyé.
 Constant Judyt.
 Domingos José de Lima.
 Dufaut.
 João Antonio Rebel.
 José Claudio Fernandes Pereira.
 José João Barreto.
 José Antonio Portugal.
 Luiz Manoel Ricardo.
 Luiz Rodrigues Malheiros do Prado.
 Manoel Ferreira da Penha.
 Manoel Francisco dos Anjos.
 Manoel José Francisco de Moraes.
 Romualdo da Silva Franca.

Bahuleiro.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.

Barbeiros.

Crispim Alves Nogueira.
 Francisco Dias Tinoco.
 João Pereira de Andrade.
 José de Andrade Silva Braga.
 José Calisto Pereira.
 Justino Joaquim Dias.

Miguel Barbosa.
Sezislhando da Silva Nunes Osorio.

vidraceiros.

Antonio Rodrigues de Carvalho.
Luiz Barreto Monteiro.

bilhares.

Emilio Carsoule.
Duarte Pereira da Costa & C.
Francisco Fernandes da Silva Rocha.
Lefort Eloy.

casas de pasto e hospedarias.

Lefort Eloy (Hotel Francez).
Emilio Carsoule (Hotel de Pariz).
José Iglesias (Hotel da Boa-Vista).

caldeiros.

João Pinto da Motta (Machinista).
Joaquim Carlos Pereira.
Caetano da Rocha Pacova (é também machinista na grande fundição sita no Fundão).
Pedro Aimé Rousseau.
Carlos Lacosta.
Lelarge & Mignot (são machinistas).

colchoeiros.

Joaquim Thomaz da Cunha.
Francisco José Barbosa Guimarães.
Bento Nogueira da Luz.
Francisco José Teixeira Guimarães.

Mestres carpinteiros.

José da Rocha Pinto Neves.
José Antonio da Silva Moço.
João Luiz dos Santos.
João Ignacio Alves.
Amaro de Azevedo Marinho.
Manoel Joaquim de Freitas Arruda.

Mestres Pedreiros.

Benedicto Alves Baptista.
Geraldo Dias Corrêa.
José Rodrigues da Cruz Pinto.
Manoel da Hora Fixe.
Quintino José Maciel.

charuteiros.

Francisco Camanho Bittancourt.
Vicente Lasginhos.
Manoel José Fernandes.
José dos Santos Rodrigues.
João Gastambid.
Antonio Teixeira Almada.
Bernarda Clara do Espirito-Santo.
Manoel Fernandes de Freitas.
José Joaquim Rodrigues de Macedo.
José Martins Porto.
Cornelio Asselmana.
Adolpho Beker.

Ferreiros.

Alexandre Gomes de Azevedo.
Antonio Gomes de Azevedo.
João Vicente dos Reis.

José Francisco Alves.
José Francisco da Silva Porto.
Manoel José da Silva.
Pedro Corrêa Moraes.
Florentino José de Viveiros.
Ignacio José Gomes da Silva.
José Lopes de Souza.
Francisco Davidson.
Antonio Pinto da Motta.
Manoel dos Santos Dias.
Alexandre Pinto de Bessa.
Manoel Machado de Mattos.
Francisco da Rocha Camões.
Francisco Antonio da Costa Pinto.
João Rodrigues Pinheiro.
Augusto Lecoty.
José Moreira da Costa.

ferradores.

Damião Pinto de Azevedo.
Manoel José da Silva.
João de Andrade.
Alexandre Pinto de Bessa.

roqueteiros.

Balthazar da Silva Campista.
Bernardino de Sena.
Francisco das Chagas Silva Junior.
Francisco da Silveira Tavares.
Francisco da Silva Cunha.
Ignacio Pereira de Lemos.
Viuva de Simões.

funileiros.

Alexandre Rufino de Andrade.
Ezequiel Antonio da Luz & C.
Joanna Eliot.
José Gonçalves Leite.
Marcellino Ferreira da Silva Filho.
Pedro Molart.
Henrique José de Souza Osorio.
Antonio Escortine.
Antonio Mariano Gomes.
Manoel Martins Guimarães.
Manoel Raymundo Franco de Miranda.
Torres & Carvalho.

Marceneiros.

Augusto Mathias Rodhoz.
Antonio da Silva Manhiães.
Bernardo José Teixeira.
Felisberto Caetano da Silva.
Francisco José Rodrigues de Carvalho.
Herdeiros de Balthazar Rangel.
Henrique José de Medeiros.
Jeronymo L. da Silva.
João Antonio Basto.
Joaquim Teixeira Coelho.
José Pacheco Duarte.
João Antunes de Freitas.
João Luiz dos Santos.

José Joaquim Ferreira.
 Manoel André José Peçanha.
 Manoel Antonio Basto.
 Manoel Luiz de Freitas.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Pedro Antonio Lacaze.
 Umbelino Alves da Silva.

Ourives.

Joaquim de Azevedo Lima.
 José Vieira de Mattos Lisboa.
 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
 Sebastião Martins Pereira.

Relojoeiros.

Francisco José Magnin.
 José Rodrigues Leite.
 Marchand & Mathey.
 Plantaz.

Padeiros.

Deleau & Paris.
 Dous Irmãos.
 José Caetano Carneiro.
 Jacintho José da Silva.
 Manoel José Alves Torres & C.
 Ursula Thereza de Vasconcellos.
 Antonio José Ribeiro de Meirelles.
 Manoel José Bernardino.
 Pedro Ribeiro de Azevedo.
 Leopoldino Joaquim de Faria.

Sapateiros.

Antonio Alonso Arnaldo.
 Antonio Dias Furtado.
 Antonio Gomes da Fonseca.
 Antonio Vieira Fagundes Junior & C.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Antonio do Valle Cardoso.
 Antonio da Silva Bruno.
 Frederico Mesquita de Siqueira.
 João Espier.
 Duchein & C.
 José Calisto Pereira.
 José Caetano de Souza.
 José Rodrigues Medeiros.
 João Gonçalves da Silva Guimarães.
 Julio José Bernardo Esberad.
 Luiz de Pontes Gambôa.
 Nicoláo Rockest.
 Paulo Lecler.
 Sannas Luiz.
 Vicente Carualino de Carvalho.

Segeiros.

Antonio José da Cunha Braga.
 José Monchanin.
 Manoel Francisco Gomes Alipio.
 Ruperto Albrecht & C.

Selleiros.

Francisco José das Neves.
 Miguel Claudio Pires da Silva.

Manoel José Ferreira de Araujo Braga.
 Herdeiros de João Pedro Burguiet.
 José Joaquim Pereira de Carvalho e Souza.
 José Luiz Ribeiro.
 José Rokert.
 Vencesláu da Silva Cordeiro.

Cortumes.

Aleid Feydit.
 José Feydit Filho.

Cocheiras.

Antonio de Souza Menezes.
 João Francisco de Azevedo Cruz.
 João Pinto Linhares.

Serralheiros.

João Bernardo da Silva.
 José Bernardo da Silva.

Tamanqueiros.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Valerio José da Silva.
 Joaquim Teixeira Coelho.
 José da Terra Pereira de Carvalho.

Tanoeiros.

Antonio Ferreira Alves.
 Angelo Pereira da Silva.
 Carlos Heussler.
 Domingos José Teixeira.
 Domingos José Barroso.
 Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.
 Francisco Manoel Conceição Silva.
 Herdeiros de José Antonio Bulhão.
 João Mathias de Vargas.
 José Pinto de Oliveira Rangel.
 Jeronymo Ribeiro das Neves.
 José Rodrigues Pereira Pedra.
 Joaquim José Fernandes da Silva.
 Joaquim Thomaz da Silva.
 Manoel José Domingues Paula.
 Manoel de Oliveira Ramos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Tenente-Coronel Barão de Carapebús ¶ 2,
 ¶ 3.

Antonio Joaquim de Faria.
 Antonio Aranha de Vasconcellos.
 D. Anna Clara do Espirito Santo.
 Antonio José de Mattos.
 Antonio Dias Carneiro.
 Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).
 Antonio José Coelho.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto, ¶ 6.
 Bernardo Vicente de Souza Moreira.
 Baroneza de S. João da Barra.
 Bernardo de Mattos Trindade.
 João Ferreira Tinoco (vapor).
 Francisco Thomaz Pinheiro.
 Chrisantho Leite Pereira de Sá & C. (vapor).

João Joaquim de Sá e Costa.
 Francisco Cardoso Guimarães.
 Major João Nepomuceno Baptista Pereira,
 ⚔ 3 (vapor).
 Manoel Francisco da Silva.
 Julião Baptista Pereira de Almeida, ⚔ 3
 (vapor).
 Luiz de Siqueira Tinoco.
 José Pereira Pinto.
 Custodio José Nunes de Faria.
 Bernardo Vicente de Souza Moreira.
 Domingos da Rocha Leite.
 José Gomes da Fonseca Parahyba (vapor).
 Manoel José Ribeiro Filho.
 José Maria Rodrigues.
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
 João de Souza Araujo.
 Joaquim Fernandes Rocha.
 Manoel José Machado.
 José Vieira de Mattos.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 João Luiz da Fonseca Osorio.
 Francisca Thereza Pinheiro Barbosa.
 José Bernardino de Oliveira.
 José Joaquim de Castro.
 José Antonio da Silva.
 Maria José de Carvalho Barroso.
 José de Barros Mendes.
 João Soares de Souza.
 Manoel Francisco da Cruz Paula.
 Luiz José da Silva Tavares.
 José Antonio Duarte Fiuza.
 Joaquim Ribeiro de Castro, ⚔ 5.
 Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

Serafina Carneiro.
 Dr. Joaquim Manhães Barreto.
 Laurindo José Alves.
 Manoel Pacheco Freire.
 Francisco José de Oliveira.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira.
 Joaquim José Alves Esteves.
 Rosa Martins dos Ramos.
 Francisco Antonio da Silva Riscado.
 D. Marianna Florencia de Oliveira Mattos.
 José Francisco de Mattos Pimenta.
 Manoel José Alves da Silva.
 José Vieira Armondes (vapor).
 Antonio José Coelho.
 Manoel José Alves.
 José Pinheiro de Azevedo.
 André Jorge da Silva.
 Francisco Manhães de Andrade.
 Antonio Soares de Azevedo.
 Herdeiros de Manoel José Ribeiro de Aze-
 vedo.
 Manoel Rodrigues de Almeida.
 Antonio Manoel da Costa.
 José Alves Moreira.
 Victoria da Silva Barreto.
 Herdeiros de Rosa Joaquina da Silva.
 Claudio do Couto e Souza.
 Joaquim da Silva Peçanha Campista.
 Joaquim Gesteira Passos.
 Joaquim Ribeiro de Castro.
 Manoel de Oliveira Guimarães, ⚔ 6.
 João Francisco Nunes.
 Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ⚔ 6.

Substitutos.

- 1.º Manoel Antonio Ribeiro de Castro Filho,
⚔ 3.
- 2.º Manoel Pinto Rodrigues de Brito.
- 3.º Manoel da Costa Pereira.
- 4.º Bacharel José Ant.º Barroso de Siqueira.
- 5.º João Francisco Nunes.
- 6.º Francisco Baptista de Souza Cabral, ⚔ 6.

Escrivão.

João Antonio da Silva Peçanha.

Juizes de Paz.

Foi annullada a eleição feita no dia 7 de Setembro de 1860, por aviso do governo imperial de 27 de Dezembro, e mandou-se proceder á nova eleição no dia que o presidente da provincia designar.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Officiaes de Justiça.

Balbino José Ferreira.

José Collares.

Vigario.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

Coadjutor.

Vago.

Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

Fiscaes.**Fiscal do 1º Districto.**

Francisco Antonio de Azeredo.

Dito do 2º Districto.

Mamertino Cesar de Farias Galaxe.

Dito do 3º Districto.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Dito do 4º Districto.

Manoel Pereira da Silva Leal.

Inspector Parochial.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ⚔ 6.

Escola Publica.

Antonio da Motta Gomes.

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.

N. S. da Penha do Morro do Côco.

N. S. da Conceição do Travessão.

Casas de Negocio.

Antonio Pedro Alves.

Antonio Ribeiro de Amorim.

Francisco José da Costa.

João Ferreira Paronquilla.

Joaquim Custodio dos Santos.

Joaquim Pereira da Fonseca.

Joaquim Ribeiro da Silva (arrematante da passagem do rio Muriahé).

José Cardoso Moreira (porto de embarque, casa de commissões, armazem de sal, molhados, ferragens, fazendas, mindezas e louça; tudo por atacado e a varejo, no lugar denominado — Porto-Novo do Cardoso —).

José Peixoto de Siqueira & C.

Fazendeiros de café, assucar e aguar-dente.

D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta (assucar).

Antonio Custodio de Araujo (assucar).

Antonio Francisco Torres Junior ✕ 6 (assucar, movido com roda).

Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, ✕ 3 (café).

Antonio José de Medeiros (assucar).

Antonio José de Siqueira Peixoto (assucar e café).

Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✕ 6 (assucar).

Antonio Rodrigues Vargas (café).

Antonio Ribeiro de Castro, ✕ 6 (2 faz., uma a vapor, outra movida por agua, colonizada, ambas de assucar).

Antonio de Freitas Silva (café e serraria movida por agua).

Balthazar da Silva Araujo (assucar).

Baroneza de Muriahé (assucar, a vapor).

Barão de Carapebús, ✕ 2, ✕ 3, & Dr. Manoel Pinto Netto Cruz (assucar, a vapor).

Barão de Itabapoana, ✕ 2, ✕ 6 (dous engenhos a vapor, assucar).

Bernardo Vicente de Souza Moreira (assucar).

Viuva de Caetano de Almeida Pinheiro.

Caetano José Ribeiro Salgado (assucar).

Candido Francisco Vianna (movido por agua).

D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.

Claudio do Couto e Souza (1 fazenda de café).

Viuva de Constantino José Martins Guimarães (café).

Domingos Pereira Crespo.

Faustino Pinheiro da Silva (assucar, a vapor).

Firmino Domingues da Cruz (movido por agua).

D. Francisca Josepha Rosa de Babo.

D. Francisca Maria de Araujo.

Francisco de Almeida Arêas.

Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral, ✕ 6 (assucar, a vapor).

Desembargador Francisco José Nunes, ✕ 2.

Francisco José de Mattos Pimenta (assucar, a vapor).

Francisco José Rodrigues Fernandes (assucar, 2 fazendas).

Francisco de Paula Gomes Barroso (assucar, a vapor).

Francisco Rodrigues Ferra.

Francisco de Souza Lobo.

Major Germano Rodrigues Peixoto, ✕ 6 (a vapor, e outro a animaes, assucar).

Viuva de Domingos Gomes Barroso.

Herdeiros de Francisco Soares de Souza.

Herdeiros do Commend. João Antonio de Seabra Perestrello.

Herdeiros de João Luiz Machado.

Herdeiros de Antonio Joaquim de Farias.

Herdeiros de José Gonçalves da Silva Jorge (1 faz. a vapor e outra sem vapor).

Jeronymo Pinto Netto Cruz (roda).

Capitão Jeronymo Pinto Vellasco.

Herdeiros de D. Joanna Maria de Souza Falcão.

João Manoel Caetano.

João Carlos Dubois.

João Francisco Nunes (roda, assucar).

João Guedes Pereira (café).

João José Martins e Silva (agua).

João Luiz Pinto de Queiroz (vapor).

Herdeiros de João Machado de Siqueira (movido por agua).

João Rodrigues da Cunha (café).

Joaquim Antonio Alves da Cunha (café).

Joaquim Guedes Pereira (café).

Joaquim José Duarte.

Joaquim José Martins (café).

José de Almeida Arêas.

José Antonio Barroso de Siqueira (vapor, assucar).

José Cardoso Moreira (café).

José Fernandes da Costa Pereira, ✕ 3, ✕ 6 (movido por agua).

José Francisco da Cruz Peixoto.

José Gonçalves Cartucho (café).

José Gonçalves Monção.

José Joaquim Pereira Baptista (café).

José Joaquim Teixeira de Castro.

José Jorge Alves da Silva.

José Luiz Pinto.

José Martins Pinheiro, ✕ 2.

José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).	Manoel Corrêa Arão.
José Mendes de Novaes.	Manoel da Costa Pereira & C.
José Peixoto de Siqueira (vapor).	Manoel de Freitas Silva.
José Rodrigues Arêas.	Manoel Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 3 (2 fazendas, 1 a vapor).
José Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (vapor e 1 de café; a de assucar colonizando-se).	Manoel Gomes Crespo.
Herdeiros de José Delgado Motta (café e assucar, movido por agua).	Manoel Joaquim de Faria (vapor).
José de Souza Ramalho.	Manoel Joaquim Pereira Guedes (café e assucar, movido por agua).
Dr. José de Siqueira Tinoco, $\frac{1}{2}$ 6 (agua).	Manoel Martins de Castro Reis, $\frac{1}{2}$ 5 (café, movido por agua).
José Vicente Crespo.	Manoel Rodrigues Cand° Peixoto (2 fazendas).
Julião Guedes Pereira (café, movido por agua).	Herdeiros de Manoel Soares de Souza (2 fazendas, 1 com engenho d'agua).
Laurindo José Alves	Maximiano Antonio da Cunha Sobral.
Leites Irmãs.	D. Rita Francisca de Souza.
Luciano Irenêo Alves (café).	Herdeiros de Sebastião de Almeida Rabello.
Luiz José da Motta Ferraz.	Sebastião Ribeiro do Rosario.
Luiz Manoel dos Santos Cunha (café).	Sebastião de Souza Leal.
Viuva de Manoel Antonio d'Oliv° e Souza.	Theotônio de Freitas Silva.
Viuva de Joaquim Pinto da Silveira Brito.	Herdeiros de João Machado de Oliveira e Silva (vapor).
Manoel de Oliveira Silva & C.	
Manoel Antonio Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 3 (2 fazendas, vapor e agua).	
Manoel Cardoso Guimarães (café).	

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA.

Subdelegado.

Alferes Antonio Custodio Fernandes.

Substitutos.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Tenente Antonio Lopes de Faria.

Juizes de Paz.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Alferes Antonio Custodio Fernandes.

Francisco da Silva Pinto.

Francisco de Lannes Dantas Brandão.

Escrivão de Paz e Policia.

Sebastião José Alves de Souza Canuto.

Fiscal.

Modesto Pinheiro de Lacerda.

Professor particular de primeiras letras.

Sebastião José Alves de Souza Canuto.

Igreja.

N. Sra. da Natividade.

Cura.

Padre Domiciano Felix d'Ascensão.

Sacristão.

Luiz Alves de Faria.

Negociantes no Arraial.

Antonio de Lannes Dantas Brandão (fazendas e molhados).

Antonio Maximiano da Silva Tinoco (fazendas e molhados).

Antonio Gonçalves Ferreira (casa de molhados e de pasto; mora ao lado direito do rio Carangola, ao pé da ponte que o atravessa).

Fazendeiros notaveis de café, etc.

P° Antonio Gonçalves Nunes.

Alferes Antonio Custodio Fernandes.

Antonio Ferreira Rabello.

Tenente Antonio Lopes de Faria.

Antonio Rodrigues do Carmo.

Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

Antonio Porfirio Tinoco.

Antonio Dutra Nicacio.

Antonio da Costa Paes.

Antonio de Lannes Dantas Brandão.

Antonio Martins Ramos.

Antonio Lino de Souza Monteiro.

Antonio Lopes de Faria Junior.

Antonio Procopio Furtado de Mendonça.

Capitão José Custodio Fernandes.

Desiderio Antonio Nunes.

Deocleciano Schuat Vieira.

Francisco de Lannes Dantas Brandão.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Francisco Gonçalves Ferreira.

Francisco Rodrigues do Carmo.

Francisco Lopes de Faria.

Francisco Gomes de Campos.

Francisco Matheus d'Oliveira Santos.

Francisco Alves Ribeiro.

Felicissimo de Faria Salgado.

Francellino Pereira da Silva.

Fiel da Natividade Machado.

Gaspar Ferreira Rodrigues.

Honorio Furtado de Mendonça.

Ignacio José de Araujo.

José Luciano de Souza Guimarães.
 José Pereira Neves.
 José Marciano Pereira de Souza.
 José Gonçalves Ferreira.
 José Ferreira Rabello.
 José Antonio Machado S. Thiago.
 José Rodrigues Chaves.
 José Simpliciano Coelho.
 João Antonio Monlevade.
 João Martins de Oliveira.
 João Pereira de Souza.
 João José Folly.
 João Lauriano Coutinho.
 João Gonçalves Ferreira.
 João de Abreu Rangel.
 João Gonçalves Rodrigues Chaves.
 João Alves Ribeiro.
 João de Almeida Rabello.
 João Coutinho.
 Joaquim de Lannes Dantas Brandão.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Custodio Fernandes.

Joaquim Martins Ramos.
 Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.
 Joaquim Dias da Silva.
 Joaquim da Silva Monteiro.
 Joaquim Lourenço do Carmo.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 Lauriano José Coutinho.
 Laurindo José do Nascimento.
 Manoel Antunes de Siqueira.
 Manoel Pinheiro de Lacerda.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Manoel Ignacio da Rocha.
 Manoel Joaquim do Carmo.
 Modesto Pinheiro de Lacerda.
 Marciano Gonçalves Ferreira.
 Ovidio Schuat Vieira.
 Quirino José da Silva.
 Reginaldo de Souza Werneck.
 D. Rosalia Maria de Jesus (S. José).
 Serafim Pereira de Souza.
 Saint Ed.^{me}

CURATO DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Subdelegado.

Francisco da Silva Pinto.

Substitutos.

Constancio Dutra de Moraes (em exercício).
 Francisco Furtado Costa.
 Jacob Furtado de Mendonça.

Escrivão interino da Subdelegacia.

Ramiro d'Ourique Jacques.

Cura.

Padre João Rodrigues da Cunha.

Negociantes no Arraial.

Antonio Pires Guimarães & C. (mora na rua dos Mineiros).
 Francisco das Chagas d'Oliveira França.
 José Nunes da Fonseca (mora ao pé da igreja).
 Ramiro d'Ourique Jacques (mora na rua dos Mineiros).

Cafelistas e Cabiunistas.

Antonio Teixeira de Siqueira.
 Antonio Barroso.
 Antonio da Silva Monteiro.
 Antonio Francisco Matta Diniz.
 Constancio Dutra de Moraes.
 Domingos Nunes de Moraes.
 Fernando Antonio Dutra.
 Francisco da Silva Pinto.
 Francisco Furtado Costa.

Francisco Rodrigues Costa Sobrinho.
 Francisco Salgado.
 Francisco Martins Ferreira.
 Francisco José Barges.
 Francisco José Diniz.
 Padre Germano Gonçalves da Silva Xavier.
 José Rodrigues Costa.
 José Carlos de Campos.
 Jacob Furtado de Mendonça.
 José Lauriano Pereira Dutra (cabiunista).
 João Ignacio da Silva.
 João Fernandes Dutra.
 João Pereira Dutra.
 Luiz Vieira da Silva Pinto.
 D. Maria Galvão Freire (viuva de José Delgado Motta), além do café, trata também da canna, faz assucar e aguardente que exporta; mora na fazenda da Correção, sita no ribeirão de Santo Eduardo, perto do porto da Limeira.
 Manoel Rodrigues de Oliveira Pinto.
 Manoel Rodrigues Costa.
 Manoel Felipe Nery (fazendeiro, criador de gado no Varre-Sae).
 Mariano Dutra Nicacio.
 Pedro da Costa Silverio.
 Porfirio Joaquim da Silva.
 José da Costa Silveira.
 Joaquim da Costa Silveira.
 Joaquim Pereira dos Santos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA LAGE.**Subdelegado.**

José Estevão Garcia.

Escrivão da Subdelegacia.

Joaquim Francisco de Paula.

Vigário.

Padre Antonio Martins Machado.

Fiscal.

Joaquim Barbosa Dias.

Professor publico de instrucção primaria.

Luiz Ferreira da Costa.

Inspector parochial.

Joaquim Francisco de Paula.

Negociantes no Arraial.

Antonio Pires do Couto.

Antonio Pinto d'Oliveira.

Candido Francisco de Paula.

Francisco Rodrigues Costa.

Lucio Pinto da Cruz.

Luiz Ferreira da Costa.

Cafelistas.

Antonio Garcia Pereira.

Antonio José de Carvalho.

Antonio Gonçalves.

Alfere José Bastos Pinto.

José Bastos Pinto Netto.

Candido Francisco de Paula.

Eufrazio Rodrigues Flores.

Francisco de Paula Assis Teixeira de Carvalho.

Francisco Valerio Henriques.

Francisco Bernardes da Silva.

Francisco José Garcia.

Geraldo José Machado.

Joaquim Ribeiro da Silva (S. Domingos).

Joaquim Francisco de Paula.

D. Joaquina Ermelinda de Castro.

José Ferreira Cesar.

José Paulo d'Oliveira (Cubatão).

José Estevão Garcia.

José Victoriano de Faria.

José Ignacio Machado.

Capitão José da Terra Pereira.

João Garcia Pereira.

João Paulo de Lacerda.

Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho (tem a sua fazenda, de nome «Santa Paz», onde mora, collocada á margem esquerda do rio Muriahé, uma legua mais ou menos distante do arraial da Lage).

Jacintho Francisco de Oliveira.

Ludovico Francisco de Paula.

Luiz Rodrigues Campos.

Manoel Garcia Pereira.

Manoel Machado de Santa Anna.

Marcellino José Machado.

Reginaldo Ferreira da Fonseca.

Thomaz Ferreira da Fonseca (fazenda denominada — Serrote —).

Venancio Garcia Pereira.

OBSERVAÇÃO.

A freguezia de N. Sra. da Natividade do Carangola, na sua posição central comprehendendo os districtos de policia Senhor Bom Jesus de Itabapoana e N. Sra. da Piedade da Lage; d'onde para aquella Capella da Natividade do Carangola foi ultimamente transferida a sede da freguezia, como se deprehende da portaria do 1º de Agosto de 1880, em que a Ex^{ma} presidencia da provincia isto mesmo communicou ao Juiz de Paz mais votado afim de que ahi se procedesse no dia 7 de Setembro as eleições de Juizes de Paz e Vereadores. O arraial da Natividade tem anexo um pequeno arraial denominado — Santo Antonio do Carangola — na distancia de duas leguas, rio acima, collocado á margem direita do mesmo, junto da divisa entre esta provincia e a de Minas. E o districto policial do Bom Jesus comprehendendo tambem, rio Itabapoana acima, na distancia de tres leguas, um outro arraial, denominado — Santo Antonio —, situado á margem direita, a mesma em que se acha collocado o dito Bom Jesus.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.**Subdelegado.**

Tenente Francisco Ribeiro do Rosario.

Substitutos.

1º Capitão João Gomes de Viveiros Mello.

2º José Gomes de Viveiros, 6.

3º Antonio de Souza Tavares Moço.

4º Belarmino Joaquim da Rocha, 6.

5º João Ribeiro do Rosario Moço.

6º Vago.

Juizes de Paz.

1º Francisco Ribeiro do Rosario.

2º Capitão Domingos João Ribeiro.

3º João Gomes de Viveiros Mello.

4º Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Francisco Nunes.

Inspectores de Quarteirão.

1º Ignacio Gomes Rangel.

- 2° João Alves de Araujo Moço.
- 3° Francisco de Souza Gomes Netto.
- 4° Francisco João da Silva.
- 5° Antonio da Silva Rangel Moço.
- 6° Antonio Corrêa de Brito.
- 7° Vago.
- 8° Manoel do Prado Pimentel.
- 9° José de Souza Moço.
- 10° João da Silva Maciel Moço.
- 11° Antonio de Almeida Rabello.
- 12° Antonio Coelho da Silva.
- 13° Joaquim José de Souza.
- 14° Sebastião Ferreira de Souza.
- 15° Antonio de Souza Gomes.
- 16° João Roberto da Silveira.
- 17° José Carlos Peçanha.
- 18° Alferes reformado José Ribeiro Gomes.
- 19° Manoel da Silva Pinto.
- 20° João de Souza Maciel Moço.
- 21° Antonio Maria de Azevedo Chagas.
- 22° Thomaz Antonio de Azevedo Farias.
- 23° Manoel Monteiro da Cruz.

*Officiaes de Justiça do Juizo de Paz
e da Subdelegacia.*

- Custodio José Barroso.
Constantino José Pereira.
Mariano José Peçanha.
Maximiano Ferreira Manhães.
Emygdio José do Nascimento.
João Manoel de Azevedo.
José Nunes Barroso.

Fiscal.

Narciso Gomes Crespo.

Supplente.

- Francisco de Souza Tavares Moço.

Professor Publico.

- P.° Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

- Agostinho Dias Maciel Moço.

Vigario.

- Cesário Gomes Lirio, n.° 3.

Igrejas.

A Matriz — Padroeiro S. Sebastião.

S. Bento, Convento.

Santo Amaro, que pertence ao mesmo Convento, e que dista duas leguas.

Oratorio da fazenda de Antonio Joaquim da Silva Pinto, de que é Capellão o padre Francisco Cardoso de Mello.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto (movido por vapor, e tambem tem olaria e alambique).

Alferes Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Bernardo de Souza Nogueira.

Domingos da Silva Bernardino.

D. Eugenia Maria de Souza.

Capitão Felizardo Manhães de Andrade (com engenho de espremer canna para fazer aguardente).

Francisco Gomes dos Santos.

Francisco Maria Dumas (e alambique).

Francisco Ribeiro do Rosario (e alambique).

Gervasio Ribeiro da Motta Moço.

Herdeiros de Domingos de Souza.

Herdeiros de José Francisco de Azeredo.

Herdeiros de Manoel Ribeiro Cardoso.

Herdeiros de Ignacio de Alvarenga Rangel.

João Pereira da Silveira Barros.

João Ribeiro Gomes (não trabalha).

João da Silva Tavares Henriques.

Joaquim José Peçanha da Silva (com engenho de espremer canna para fazer aguardente).

José Alves Barreto.

José Antonio Machado.

José Ferreira Gomes.

José Francisco Barbosa.

José Francisco da Silva Bernardino.

José Pereira Gomes dos Santos.

José Pinto Peçanha.

José Ribeiro de Azevedo.

José Ribeiro do Nascimento.

D. Luiza Maria dos Anjos.

D. Luiza Paes Leitão.

Manoel Paes da Silva.

Manoel Rangel de Azeredo.

Manoel da Silva Leal & C.

Manoel da Silva Rangel.

Manoel da Silva Santos.

D. Maria Francisca de Viveiros.

Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta (tambem tem olaria e alambique).

Mosteiro de S. Bento (tambem tem olaria e alambique).

Pedro Paes Soares.

Pedro Ribeiro Gomes.

D. Rita Maria de Jesus.

Sebastião Ferreira de Souza.

Sebastião José de Vasconcellos.

Sebastião Nunes Vianna.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Gomes de Souza.

Vicente Gomes de Souza & C. (e alambique).

Vicente de Souza Gomes.

Vicente de Souza Nogueira.

Vicente Vieira de Oliveira.

Victorino Alves Barreto.

Tambem ha nesta Freguezia varias olarias em as quaes se fabrica louça, como sejam: talhas, potes, moringas, panellas, frigidei-

ras, cacos de fazer tabaco, e tambem se faz telhas e adobes, havendo muito bom barro, talvez que o melhor de todo o Municipio.

Nesta Freguezia ha para cima de 30 casas de negocio de seccos e molhados, ha quatro padarias de fazer pão e roscas; e finalmente o terreno é fertil, produz com abundancia milho, feijão, café, arroz, mandioca, muitas fructeiras e muito principalmente laranjas; sendo o forte a canna de assucar. Tambem ha muitos obreiros e artesanos.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1º Manoel José Pinto e Silva.
- 2º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.
- 4º José Ignacio da Silva.
- 5º Francisco Rodrigues de Freitas.
- 6º Agostinho Ribeiro Moço.

Escrivão.

José Maria d'Almeida e Mello.

Juizes de Paz.

- 1º Dr. Manoel José da Costa Bastos.
- 2º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3º Manoel José Pinto e Silva.
- 4º Francisco Rodrigues de Freitas.

Escrivão.

José Maria de Almeida e Mello.

Vigario.

Padre Manoel José de Faria, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Coadjutor.

Vago.

Clerigos.

Padre Matheus Soares de Souza.
Padre Lourenço Corrêa da Silveira.

Inspector Parochial.

Francisco de Paula Gomes Barroso.

Professor Publico.

Antonio Teixeira da Rocha.

Adjunto.

João Caetano Moço.

Professora.

D. Anna Rosa Monteiro da Rocha.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Dr. Camillo José de Moura.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

Supplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Ajudante do Porteiro da Camara.

José Caetano Vieira Moço.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Amaro da Silva Falcão (animaes).
Amaro de Souza Tavares (animaes).

D. Anna Bernardina Barroso (roda).

D. Anna, viuva de Florentino (animaes).

Antonio Joaquim da Silva (animaes).

Antonio da Silva Cordeiro (animaes).

Herdeiros de Antº da Sª Peçanha (animaes).

Dr. Camillo José de Moura (animaes).

D. Candida Maria de Alvarenga.

Constantino Ribeiro Campista (animaes).

Daniel Frey (animaes), sómente para aguardente.

Delfino da Silva Pinto (animaes).

Domingos de Souza Tavares (animaes).

Domingos Pereira Pinto, $\frac{1}{2}$ 6 (movido por vapor).

Eduardo José de Alvarenga (animaes).

Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).

Francisco José de Miranda e Faria (roda).

Francisco das Chagas Gomes (animaes).

Francisco Rodrigues de Freitas (animaes).

Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animaes).

Francisco de Paula Gomes Barroso (roda).

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (animaes).

Herdeiros de João da Silva Tavares (animaes).

Herdeiros de Manoel Ribeiro Moço (animaes).

D. Hippolyta Joaquina do Nascimento (animaes).

Ignacio Ribeiro de Azevedo (roda).

Ignacio Ribeiro de Souza Leal (animaes).

João Francisco Nunes (roda).

João Gonçalves Servo (roda).

João Lopes Monção (animaes).

João Ribeiro Soares (animaes).

Joaquim José de Souza Salles (animaes).

Joaquim Vicente da Silva e Souza (animaes).

José Antonio Machado (animaes).

José Antonio Peçanha (animaes).

José Fernandes Pereira de Moraes (animaes).

José Gomes da Silva (animaes).

José Ignacio da Silva (roda).

José Martins Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 2 (vapor).

José Pinto da Silva (animaes).

D. José de Saldanha da Gama (animaes).

Lourenço Corrêa da Silveira, $\frac{1}{2}$ 6 (animaes).

Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).

Manoel de Almeida Rebello (animaes).

Manoel Antonio da Matta (animaes).

Manoel de Azevedo Silva (animaes).

Manoel Baptista Nunes (roda).

Manoel Francisco de Azevedo (roda).

Manoel Francisco da Cruz Paula (animaes).
 Manoel Henriques Nogueira (animaes).
 Manoel Rodrigues Arêas (animaes).
 D. Maria de Souza Gomes (roda).
 Padre Matheus Soares de Souza (animaes).
 Dr. Passos (vapor).
 Pedro Antonio Pecanha (animaes).
 Viuva de Pedro Francisco Nunes (roda).
 Prudencio Manoel de Azevedo (animaes).
 D. Rosa Antonia do Rosario Machado (animaes).
 Thomé da Silva Tavares (animaes).
 D. Ursula Maria de S. José (animaes).
 Vicente Soares (animaes).
 Viuva de João José de Santa Rita (animaes).
 Viuva de José Antonio da Costa (animaes).
 Viuva de Gabriel Gonçalves Pereira (roda).
 Viuva de Sebastião Ribeiro do Rosario (animaes).

Criadores.

D. Anna Bernardina Barroso.
 Antonio Borges de Oliveira.
 Chrisanto Leite Pereira de Sá.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Domingos da Silva Pinto.
 Eduardo José da Costa.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES DE MACABU'. (*)**Subdelegado.**

Joaquim Ribeiro de Castro, fidalgo cavalleiro da casa imperial, 5, fazenda do Guriry.

Substitutos.

1º Capitão Manoel Felipe Ribeiro, fazenda denominada Capitão-Mór.
 2º Capitão José de Souza Silva Riscado, fazenda Timbó.
 3º Vago.
 4º Ignacio Rodrig. da Sª, Rib.º de Pedras.
 5º José Ferrª Barbosa, barra de Macabú.
 6º Vag.).

Escrivão do Subdelegado.

Justiniano Rodrigues de Carvº e Silva, areal do Campo-Novo.

Juizes de Paz.

Capitão José de Souza Sª Riscado, Timbó.
 Commend. Joaquim Ribeiro de Castro, 5, Guriry.
 João de Almeida Pereira, Batalha.
 Capitão Manoel Felipe Ribº, Cap.-Mór.

Inspectores de Quarteirão.

Antº Gomes Barreto Campista, Zamba.
 Adeodato da Silva Mello Sudré, Macabú.
 Antonio Henrique Nogueira, Paciencia.
 Francisco Antº dos Santos, Boa-Vista.
 Francisco de Azevº Cabral, Tres-Ribeiros.

Francisco José de Miranda e Faria.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Herdeiros de Sebastião Henriques.
 José Maria de Almeida e Mello & C.
 João Joaquim Moreira.
 João Pereira de Carvalho.
 Joaquim José de Souza Salles.
 Joaquim Vicente da Silva e Souza.
 José Martins Pinheiro.
 José Pinto da Silva.
 D. José de Saldanha da Gama.
 Luiz José Moreira.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Manoel Rodrigues Arêas.
 D. Maria de Souza Gomes.
 Viuva de Pedro Francisco Nunes.

Olarias.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, 6.
 Domingos Gomes de Souza.
 Ignacio Ribeiro da Motta.
 João Rodrigues Arêas.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Ribeiro da Motta.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel Francisco das Chagas.

Francº Barreto de Azevº, Ribº de Pedras.
 Feliciano José Ferreira, Quimbira.
 João Francº da Silva Maniz, Biboca.
 José Ferreira Barbosa, barra de Macabú.
 Joaqm Domingues de Barcellos, Quimbira.
 João Francº da Sª Trindade, Barandoa.
 João Corrêa de Miranda, Timbó de Macabú.
 Ignacio Ribº de Mendª, Ribº de Pedras.
 Manoel Barreto da Silva Moço, Ribeiro de Pedras.
 Manoel José Pereira do Nascimento, Taquara em Macabú.
 Pedro José Nolasco, Macabú.

Vigario.

Padre Pedro Nolasco Pecanha Netto, Macabú.
Clerigo.
 Padre Manoel Affonso de Araujo Silva, aggregado da fazenda do Guriry.

Fiscal.

José Luiz da Penha, estrada do Quimbira.
Ajudante do mesmo.
 Silvino de Barros Carneiro, Tres-Ribr.º

Professor particular de primeiras letras.
 Manoel José Dias Tinoco, estrada Nova de Macabú.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves Coutinho, Macabú.
 Antonio Bartholomeu Pecanha, Macabú.

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Antonio Barthomelou e Souza, Taquara.
 Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa
 (e aguardente), Lagamar.
 Domingos da Silva Rodrigues, Quilombo
 Francisco Ant^o dos Santos, Linda-Vista.
 Commendador Joaquim Ribeiro de Castro,
 5, fidalgo. Engenho movido a vapor (e
 aguardente), Guriry.
 João de Almeida Pereira. A vapor (e aguar-
 dente), Batalha.
 Joaq^m José da Silva (e aguardente), Macaco.
 José de Souza Silva Riscado (e aguardente),
 Timbó.

Ignacio Rodrigues da Silva, Rib^o de Ped.
 José Joaquim da Silva, Timbó.
 José Fernandes Pereira, Macabú.
 Manoel Felipe Ribeiro, Capitão-Mór.
 Manoel Per^a de Barcellos, Rib^o de Pedr.
 Pedro Nolasco Peçanha, Macabú.
 D. Marianna Pereira Pinto, Quimbira.

Fazendeiros de Café e Farinha.

Alexandre Pereira Caldas, Paciencia.
 Angelo Francisco dos Santos, morro do
 Vicente.
 Antonio Bartholomeu Peçanha, Macabú.
 Antonio Henrique Nogueira, Paciencia.
 Antonio Dutra da Silva, Paciencia.
 Anacleto José Vieira, Paciencia.
 Antonio da Silva Tavares, Serrinha.
 Alexandre José da Rocha, Varg.-Grande
 Antonio João de Barcellos, Varg.-Grande
 Antonio José da Gloria, Serrinha de Macabú.
 Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara em
 Macabú.
 Antonio Raymundo de Aguiar, Macabú.
 Antonio Bartholomeu de Souza Junior,
 Macabú.
 Antonio Gonçalves Continho, Macabú.
 Antonio Bartholomeu Peçanha, Macabú.
 Antonio de Araújo Silva, Macabú.
 Agostinho Ribeiro da Silva, Palhar.
 Antonio José da Cruz, Zamba.
 Antonio da Silva Rosa, Lagôa de Jesus.
 Antonio da Silva Riscado, Timbó.
 Antonio Leite da Silva, Palhar.
 Antonio de Souza Barbosa, Zamba.
 Ant^o Gomes Barreto Campista, Zamba.
 Antonio Rodrigues dos Santos, Lisboa.
 Antonio Pereira da Silva, Tres Ribeiros.
 Anton^o José da Silva Tavares, Zamba.
 Antonio Francisco Manhães, Quimbira.
 Antonio José de Carvalho, Quimbira.
 Antonio João da Silva, Rib^o de Pedras.
 Antonio Machado, Quimbira.
 Carlos Gomes do Couto, Macabú.
 Domingos Lopes da Silva, Macabú.
 Domingos da Rocha e Souza, Tôco de Olhos.

Francisco de Freitas e Silva, Quilombora
 Francisco de Freitas e Souza, Quilomb.
 Feliciano José Ferreira, Quilombora.
 Francisco de Assis Manhães, Quilomb.
 Franc^o de Azevedo Cabral, Tres Ribeiros.
 Felipe Nery de Souza, Zamba.
 Francisco de Sá Barreto, Barandoa.
 Filandro Ant^o Nolasco, Subujos Macabú.
 Francisco de Salles Ribeiro, Serrinha.
 Joaquim Ribeiro de Castro, Transgerreira.
 João de Almeida Pereira, Rio da Prata.
 José Marques Ferreira, Campo-Novo.
 João Luiz de Souza, Campo do Quilomb.
 João Francisco da Silva, Biboca.
 Ignacio Ribeiro de Mendonça, Ribeiro de
 Pedras.
 João Gomes Barreto, Ribeiro de Pedras.
 Josué Jeronymo da Silva, Rib^o de Pedras.
 João Francisco Barreto, Rib^o de Pedras.
 Joaquim Domingues de Barcellos, Rib^o de
 Pedras.
 Justiniano Pereira da Silva, R. de Pedras.
 José Jeronymo da Silva, Rib^o de Pedras.
 João Franc^o Freire Cabral, Tres Ribeiros.
 João Pereira Gomes Sardinha, Brejo-Grande.
 José Martins da Silva, Lagôa de Jesus.
 José Joaquim Nunes, Lagôa de Jesus.
 Joaquim Pereira da Silva, Zamba.
 José Luiz Monteiro, Zamba.
 João Gomes Sardinha, Zamba.
 João Francisco da Silva Trindade, Barandoa.
 Joaquim José Pereira Leite, Brejo-Grande
 João Fernandes de Souza Ramos, Brejo-
 Grande.
 José Joaquim do Nascimento, Macabú.
 José Francisco de Mattos, Tôco de Olhos.
 Jonas de Oliveira Peçanha, Macabú.
 Joaquim de Souza Pinto, Taquara.
 Joaquim José da Silva, Macaco.
 João José da Cruz, Palmito.
 João Corrêa de Miranda, Timbó.
 João Gonçalves Carneiro, Timbó.
 José Joaq^m de Oliv^a, Ribeiro de Pedras.
 Januario Pereira de Carvalho, Piabas.
 João José do Rosario, Paciencia.
 João de Souza Tavares, Paciencia.
 Jeronymo da Silva Pinto, Paciencia.
 José de Medeiros Chaves, Paciencia.
 José Franc^o Vieira, sobrinho, Paciencia.
 José Ribeiro da Maia, Paciencia.
 José Pereira Machado, Paciencia.
 Manoel da Silva Tavares, Paciencia.
 Manoel Pereira da Silva, Paciencia.
 Manoel José Per^a do Nascimento, Taquara
 Manoel Corrêa Pinto, Serrinha.
 Manoel de Souza Siel, Ribeiro de Pedras.
 Manoel Joaquim da Silva, Timbó.
 Marcellino Gomes do Couto, Macabú.

Manoel Ribeiro do Rosario, Macabú.
 D. Maria Joaquina da Conceição Tinoco,
 Tóco de Olhos.
 Manoel Joaquim Rabello da Costa Guimaraes, Lagôa de Jesus.
 Manoel José Pereira, Lagôa de Jesus.
 Manoel Alves Barreto, Zamba.
 Manoel Antonio de Azevedo, Zamba.
 Manoel José Pereira Moço, Zamba.
 Manoel Ferreira da Rosa, Zamba.
 Manoel da Silva Rosa, Zamba.
 Manoel Ant. da Silva Isidoro, Tres Ribeiros.
 Manoel Pereira Borges, Tres Ribeiros.
 Manoel Franc.º de Azevedo Moço, Quimbira.
 Manoel Barreto da Silva, Moço, Ribeiro de Pedras.
 Marcos Rangel de Azeredo, Ribeiro de Pedras.

Manoel Pereira de Barcellos, Ribeiro de Pedras.
 Manoel Pereira da Silva, Ribeiro de Pedras.
 Manoel Gomes da Silva, Biboca.
 Capitão Manoel Felipe Rib^{ro}, Barandoa.
 Manoel José Duarte, Veiga.
 Pedro Fernandes Pereira, Batalha.
 Pedro Nolasco Peçanha, Macabú.
 Pedro José Nolasco, Macabú.
 Simão Alves Peçanha, Palhar.
 Victoriano Ant^o da S^a, Serra da Agulha.
 Verissimo José Francisco, Palmito.

Officiaes de Justiça.

Antonio Gomes da Silva, Biboca.
 Belmiro José da Rocha, Zamba.
 João Pereira Braga, Biboca.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA. (*)

Subdelegado.

Capitão Antonio da Silva Guimarães.

Supplentes.

Vagos.

Escrivão.

Francisco Muniz de Albuquerque.

Vigario.

Padre Pedro da Fonseca Osorio.

Professor publico de primeiras letras.

Antonio da Silva Guimarães, filho.

Fiscal.

João-Felix Carneiro.

Ajudante do Porteiro.

João Barreto da Silva.

Serrarias.

Francisco Pereira da Terra.

João de Almeida Pereira, $\frac{1}{2}$ 3 (movida por vapor).

Antonio José da Silva Guimarães (movida por agua).

Joaquim José de Santa Anna.

Ignacio Alves da Silva.

Fabricas de assucar e aguardente.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, assucar e aguardente.

Antonio Bartholomeu Peçanha, as.

Antonio Bartholomeu e Souza, as.

Antonio José Alves de Barcellos, as.

Antonio de Oliveira Castro, as. e ag.

Domigos da Silva Rodrigues, as. e ag.

Domingos Alves de Barcellos, as.

Francisco José Nunes, as. e ag.

Herdeiros de Antonio José Martins Leão, as. e ag.

Herdeiros de Francisco Barbosa dos Santos, as. e ag.

Ignacio Rodrigues da Silva, as.

João de Almeida Pereira, as. e ag. (vapor).

João Luiz Pereira, as.

João Vicente de Almeida, as.

Joaquim José da Silva, as. e ag.

Joaquim Pereira da Terra, as.

Joaquim Ribeiro de Castro, as. e ag. (vapor).

Joaquim da Silva Vasconcellos, as.

José Alves de Oliveira e Souza, as.

José Fernandes de Azevedo, as.

José Fernandes Pereira, as.

José Ferreira Barbosa, as. e ag.

José Jeronymo da Silva, as.

José Luiz Pereira, as.

Luiz de Mello Coutinho, as.

Manoel Felipe Ribeiro, as.

Manoel Manhães da Silva, as. e ag.

Manoel Antonio da Silva Barreto, as.

Padre Pedro da Fonseca Osorio, as.

Pedro Nolasco Peçanha, as.

D. Quiteria Maria do Espirito Santo, as.

D. Rosa Maria das Neves, as.

Thomaz Ferreira da Silva, as.

Victoriano Alves Barreto, as.

Fazendeiros de café.

Alexandre Martins de Carvalho.

Antonio Dias de Freitas Franco.

Antonio Gomes Pacheco.

Antonio Nunes Coutinho.

Antonio Rodrigues da Silva.

Felismindo Pinto de Oliveira.

Francisco Alves de Barcellos.

Herdeiros de Antonio Joaq^m de Faria.

Herdeiros de Francisco de Souza Coutinho.

João Corrêa de Miranda.

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

João Francisco Freire Cabral.
 João Gomes Sardinha.
 João Gomes Barreto.
 João José da Cruz.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Ribeiro de Castro.
 Josué Jeronymo da Silva.
 Manoel Felipe Ribeiro.
 Manoel Ferreira da Rosa.

Manoel José da Paixão Peçanha.
 Marcellino Gomes do Couto.
 Pedro José Fernandes.
 Pedro José Nolasco.
 D. Rosa Maria das Neves.
 Timotheo José de Alvarenga.
 Valentim Gonçalves Osorio.
 Viuva de Bernardo Antonio dos Passos.

XXIV.—MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPÇÃO).

Camara Municipal.

Vereadores.

- 1º, *Presidente*. Dr. Francisco Antonio de Souza.
- 2º. Manoel Barbosa Ribeiro.
- 3º Dr. Jacintho José Coelho.
- 4º Manoel Teixeira de Mello.
- 5º José Henrique Martins de Oliveira.
- 6º Joaquim Marques da Cruz.
- 7º João Dias Pinto de Figueiredo.
- 8º José Ignacio de Souza Rezende.
- 9º Joaquim Marques de Brito.

Secretario.

Antonio José da Costa Guimarães Perequito.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

João Pacheco Sobrosa.

Ajudante do porteiro.

Joaquim Martins de Carvalho.

Vaccinador.

Dr. José Isidoro de Sá.

Cirurgiões de partido.

Vagos.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — Cypriano Gomes da Guia.

Supplente. João Alves dos Santos. Ribeiro.

Da Aldeia de S. Pedro. — Joaquim Pereira Terra Loyolla.

Supplente. — Vago.

Ajudante do porteiro.

Da Assumpção. — Joaquim Martins de Carvalho.

Da Aldeia de S. Pedro. — Vago.

Guardas-fiscaes.

Manoel Joaquim Gomes.

Manoel Theodoro de Oliveira.

Juiz de Direito da Comarea.

Dr. João José d'Almeida Couto, ✱ 5.

Promotor Publico.

Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Substitutos.

1º Dr. Francisco Antonio de Souza.

2º Vago.

3º Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✱ 5.

4º Luiz Alves Nogueira da Silva.

5º José Ignacio de Souza Rezende.

6º Manoel Teixeira de Mello.

Delegado de Policia.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Substitutos.

Luiz Alves Nogueira da Silva.

José Ignacio de Souza Rezende.

José Vieira de Almeida.

Subdelegado de Policia.

José Henrique Martins de Oliveira.

Substitutos.

Manoel Marques da Cruz.

Dr. Francisco José da Costa e Abreu.

Dr. Antonio José da Cunha Santos.

Domingos da Silva Porto, ✱ 4, e condecorado por S. M. B.

Juizes de Paz.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✱ 6.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Jeronymo Barbosa Ferreira.

José Henrique Martins de Oliveira.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, do jury, e das hypothecas, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1º officio de orphãos, e das execuções civis e crimes, José Marques de Brito.

Do 2º officio de orphãos, ausentes, e dos Indios, Joaquim de Souza Borges Accioli. Da provedoria, capellas e residuos, e da delegacia de policia, José Marques de Brito.

Da subdelegacia, e de paz, Antonio José da Costa Guimarães Perequito.

Depositario geral, e thesoureiro dos Indios.

Joaquim Carvalho Malta.

Thesoureiro de Orphãos.

O collector da mesa de rendas.

Mesa de rendas geral e provincial.

Collector.

José Fernandes da Costa.

Escrivão.

Olavo de Mello Mattos.

Ajudante.

Vago.

Vigario da Vara.

Reverendo José Francisco Marques.

Escrivão.

Manoel Barbosa Ribeiro, $\S$ 6.

Vigario da Freguezia d'Assumpção.

Reverendo José Francisco Marques.

Coadjutor. — Vago.

Sacristão. — José Antonio da Silva.

Fabriqueiro. — Vago.

Carcereiro.

Candido Alves do Nascimento.

Officiaes de Justiça dos diferentes Juizos.

Joaquim José Barbosa.

Pedro José Barbosa.

João Ignacio Lopes.

Joaquim Alves do Nascimento.

Agente do correio.

Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante.

Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Estafeta.

Joaquim Martins de Carvalho.

Advogados formados.

Bacharel Jacintho José Coelho.

Dr. Fonseca.

Advogados provisionados.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Joaquim José Baptista da Motta.

José Henrique Martins de Oliveira.

Solicitadores.

Da Administração dos Indios, João Alves dos Santos Ribeiro.

Do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.

Felippe Gomes Ribeiro.

João Pedro de Faria.

Partidores de Orphãos.

Felippe Gomes Ribeiro, interinamente.

Manoel Soutinho Barreto.

Contador do Juizo de Orphãos.

Felippe Gomes Ribeiro, interinamente.

Distribuidor do Juizo de Orphãos e Contador geral.

João Pedro de Faria, interinamente.

Inspectores Parochiaes.

Da-fregª da cidade, Olavo de Mello Mattos.

Da Aldeia de S. Pedro, Manoel José Gomes Pereira de Macedo, $\S$ 5.

Professores publicos de instrucção primaria.

Jubilado, João Antonio dos Santos.

Jeronymo Barbosa Ferreira, em exercicio na cidade.

Do Arraial do Cabo, Manoel Pereira do Bom-Successo.

Da Armação dos Busios, Francisco da Silva Brandão.

Professoras do sexo feminino.

D. Maria José da Gama Oliveira, aposentada.

D. Anna Augusta de Oliveira, em exercicio na cidade.

Da freguezia d'Aldeia de S. Pedro, D. Anna Delfina de Almeida.

Escolas Particulares.

Professor, Zeferino da Costa Gonçalves Guimarães, na Aldeia.

Medicos residentes no termo.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Dr. Francisco José da Costa Abreu.

Dr. Francisco Antonio de Souza, $\S$ 6.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, $\S$ 6.

Dr. Francisco de Souza Motta.

Cirurgiões.

Dr. José Vieira de Almeida, $\S$ 3.

Dr. José Isidoro de Sá.

Boticario com botica na cidade.

Manoel Joaquim Duarte.

Parocho da freguezia da Aldeia de S. Pedro.

Rev. Manoel Martins Teixeira.

Igrejas.

Na cidade, a matriz de Nossa Senhora da Assumpção.

Convento de Nossa Senhora dos Anjos dos Religiosos Franciscanos, edificado no anno de 1684. Guardião, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Capellas.

N. S. da Guia, intra-mur s do convento, no cume do morro do mesmo nome S. Benedicto, na Passagem, edificada por João Botelho da Ponte, e mais devotos, no anno de 1756.

N. S. dos Remedios, no Arraial do Cabo, edificada pel. s devotos.

Santa Anna, na Armação dos Busios, edificada pelos devotos.

Santo Ignacio, em Campo-Novo, edificada pelos padres jesuitas, e hoje de propriedade do reverendo Joaquim Gonçalves Porto.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, ao lado e intra-muros do sobredito convento, edificada no anno de 1756, sendo ministro João Botelho da Ponte.

Commissario da Ordem, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Ministro, Fr. Jacintho José Coelho.

Vice-Ministro, Commendador Domingos da Silva Porto.

Secretario, Jeronymo Barbosa Ferreira.

Syndico, Manoel Barbosa Ribeiro.

Procurador, Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.

Mestre de Novicos, Francisco Gonçalves de Barcellos.

Vigario, João Francisco Pring.

Definidores.

Francisco José da Silveira.

João Antonio dos Santos.

Joaquim Carvalho Malta.

José Luiz Rodrigues da Cunha.

Henrique Martins de Oliveira.

Aprigio Marques da Cruz.

Joaquim de Souza Borges Accioli.

Joaquim Pereira Terra Loyolla.

Ministra, D. Maria José da Gama Oliveira.

Vice-Ministra, D. Maria José Pacheco.

Mestra de Novicas, D. Maria da Assumpção Marques da Cruz.

Vigaria, Narcisa Maria Pacheco Fialho.

Irmandade de Santa Isabel da Caridade na capella do mesmo nome.

Protector, S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

Juiz, Felix José de Gouvêa.

Secretario, Francisco José Ferraz Durão.

Thesoureiro, Manoel José Ferreira Vasques.

Procurador, João Alves dos Santos Ribeiro.

Andador, enfermeiro e porteiro, Ivo José dos Santos.

Consultores.

Olavo de Mello Mattos.

Antonio Lopes Trindade.

Joaquim Marques da Cruz.

Francisco de Paula Monteiro.

Francisco de Souza Valente.

Aprigio Marques da Cruz.

Manoel Marques da Cruz.

Capellão.

Vago.

Matrona dos expostos.

D. Maria Luiza de Nazareth.

Irmandades com compromissos, erectas na igreja Matriz da cidade.

Do SS. e Senhora da Assumpção, reunidas.

Administradores.

Vagos.

Da Senhora da Conceição Aparecida.

Juiz, Rev. José Francisco Marques.

Juiza, D. Anna Maria da Assumpção.

Escrivão, vago.

Thesoureiro, José de Souza Valente.

Procurador, Guilhermino de Araujo Pontes.

De S. Benedicto e Rosario, reunidas.

Administradores.

Vagos

Oratorios approvados.

Antonio Garcia da Rosa Terra, na sua fazenda do Porto do Carro.

Joaquim Luiz Pereira Nunes, na sua fazenda da Bahia-Formosa.

Joaquim Alves Nogueira da Silva, no seu estabelecimento de Salinas.

Sacerdotes.

Rev. José Francisco Marques, vigario da Assumpção.

Rev. Manoel Martins Teixeira, vigario da Aldeia de S. Pedro.

Rev. Francisco Alves de Brito, nas funções de vigario de S. Francisco de Paula.

Rev. Luiz de Santa Rosa.

Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Rev. Joaquim Gonçalves Porto.

Commandante do destacamento policial.

O Alferes Francisco Torquato de Souza Caldas.

Director do Pharol do Cabo.

Capitão de Fragata Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, 3.

Officiaes das extinctas Milicias residentes no Termo.

Capitão Antonio Garcia da Rosa Terra.
 Capitão Francisco José da Silva.
 Alferes Quartel-Mestre Joaquim Carvalho Malta.
 Alferes-Secretario Manoel Barbosa Ribeiro.

Padarias.

Herdeiros de José Pereira Lima.
 Manoel Morcira Passos.
 Aprigio Marques da Cruz.
 Jacintho Soares de Abreu.
 José Custodio dos Santos.
 Joaquim Pereira Terra Loyolla.

Casa de pasto, hospedaria e bilhar.
 Herdeira de André Braz.

Barbeiros.

Francisco Gonçalves da Silveira Grillo.
 Alexandrino Pinheiro de Faria.

Funilaria.

José Pedro e Silva.

Sapateiros.

Francisco de Paula Monteiro.
 Manoel Joaquim da Silva.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Alfaiates.

Guilhermino de Araujo Pontes.
 Joaquim de Oliveira Bastos.

Fogueteiro.

José Soares Cardoso.

Ferrarias.

Antonio Pedro de Barcellos.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Simão Antonio de Barcellos.

Carpinteiros de construcção naval.

João Gonçalves Gabino.
 Theotonio José Nogueira.
 Theotonio José Nogueira Filho.
 Antonio Gregorio dos Santos.
 Narciso José da Cruz.

Calafates.

Manoel Fernandes da Silva.
 Antonio Soares de Freitas.
 Joaquim Gonçalves dos Santos.
 João Luiz dos Santos.
 Joaquim José de Nazareth.
 Candido Fernandes da Silva.
 José Gonçalves dos Santos.

Carpinteiros de edificação.

Francisco de Salles.
 Antonio da Luz Ferro.
 Antonio Pedro.
 João José da Gama.
 João Vicente Ferreira.

José Antonio da Luz.
 Francisco Antonio Pereira Guimarães.

Pedreiros.

Pedro José Corrêa.
 João Antonio Cantarino.

Marceneiros.

Francisco José de Nazareth.
 Joaquim Furtado de Mendonça.

Açougues.

José Alexandre Gomes Ferreira.
 Joaquim do Couto.

Lojas de Fazendas.

Manoel Joaquim da Cruz e Silva.
 Antonio José Alves de Magalhães.
 Firmino Joaquim Fialho.
 José Manoel de Oliveira Serpa.
 Manoel José Ferreira Vasques.
 Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Casas de seccos e molhados.

Antonio Pereira da Silva Rosa.
 Antonio de Souza Cruz.
 Claudio José Coitinho da Fonseca.
 Barros & Ferreira.
 Costa & Ribeiro.
 Fernando Antonio da Silva.
 Francisco de Souza Valente.
 Francisco Garcia de Oliveira Terra.
 Francisco Malaquias da Costa & C.
 Fortunato Antonio Soares & C.
 Joaquim Pinto Coelho.
 José Antonio Soares.
 José Gonçalves Godinho & C.
 José Alves de Avintes Moreira.
 José Victorino de Souza.
 José Pereira Gonçalves Brum.
 José Joaquim Duarte.
 José de Souza Valente.
 José Jorge de Souza.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Manoel Francisco da Cunha.
 Manoel dos Santos Moreira.

**Casas de seccos e molhados não li-
quidos.**

Frederico Manoel de Andrade.
 Francisco Gonçalves de Barcellos, ✱ 6.
 Albino Francisco de Salles.
 João Baptista Vieira e Silva.
 Joaquim José da Costa e Silva.
 José dos Santos Duarte Carneiro.
 Moreira & Bastos.
 Candido da Costa de Macedo.
 Antonio Rodrigues da Costa.

Olarias.

Domingos da Silva Porto, ✱ 4.
 Joaquim Marques da Cruz, ✱ 3, ✱ 5.
 Reverendo Joaquim Gonçalves Porto.

Luiz Alves Nogueira da Silva.
José Leal de Carvalho.
Joaquim José Baptista da Motta.

Salinas.

Viuva Lindenberg.
Miguel Boiteux.
Pedro Francez.

Engenhos de açúcar e aguardente.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 5.
Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ✠ 5.

Fabrica de cal.

Claudio Domingues de Salles.

Cocheiras.

Manoel Marques da Cruz Junior.
João Dias Pinto de Figueiredo.

Armador.

Joaquim José de Oliveira.

Mestre de musica.

José Felipe Nery.

Fontes d'agua de beber.

Itajuru.
S. José.
Tiririca.
Poço da Passagem.

Fazendeiros de café, Lavradores dos demais generos agricolas e Criadores.

Agostinho da Silva Porto.
Antonio José da Silveira.
Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 5.
Antonio José Gonçalves.
Antonio dos Santos Lima.
Antonio dos Santos Porto Rocha.
Antonio José Gonçalves Tamanca.
Antonio Ferreira Netto.
D. Anna Corrêa.
Aleixo Alves da Fonseca.
Antonio Pedro Quintanilha.
D. Clara Maria dos Santos.
Cantarino & Alves.
Candido Pereira da Silva Rosa.
Camillo Lucas de Souza.
Cypriano Gomes da Guia.
Domingos José da Fonseca.
Domingos da Silva Porto, ✠ 4, condecorado
por S. M. B.
Domiciano Gonçalves Porto.
Estevão Antunes.
D. Emerenciana Joaquina da Conceição.
Estacio da Silveira Bulcão.
Dr. Francisco Antonio de Souza.
Francisco da Silveira Bulcão.
Francisco Gonçalves Porto.
Francisco Garcia Evangelho.

Francisco José Gonçalves.
Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Francisco Joaquim da Silveira.
Francisco de Araujo Mendonça.
Fortunato José da Silveira.
Herdeiros de Francisco da Cunha Lopes.
Herdeiros de José Ferreira Netto.
Herdeiros de Alexandre José Pereira.
Herdeiros de Joaquim José de Azevedo.
Herdeiros de Ignacio Lopes Ferraz.
João Baptista de Souza.
João Ferreira Netto.
João Rodrigues de Carvalho.
João José Rabello.
João José Pereira.
João dos Santos Lima.
Rev. Joaquim Gonçalves Porto, ✠ 3.
Joaquim Luiz Pereira Nunes.
Joaquim Manoel da Silveira.
Joaquim Martins dos Santos.
José Rozendo da Silva.
José Alves de Avintes Moreira.
José Leal de Carvalho.
José Henriques Martins de Oliveira.
José Francisco de Carvalho.
José Pereira Neves.
José Pereira Gonçalves e Cêa.
José de Oliveira Gago.
José Pereira Gonçalves.
José Vieira de Almeida, ✠ 3.
José Luiz Coimbra.
José Alves Pereira.
José Liborio da Silveira.
José Machado do Couto.
Joaquim Carvalho Malta.
Joaquim Marques de Brito.
Joaquim José Baptista da Motta.
João de Almeida Lobo.
Ladislão Pereira de Santa Anna.
Rev. Luiz de Santa Rosa.
Manoel Martins.
Manoel José de Araujo Guimarães.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 5.
Manoel Joaquim da Silveira.
D. Maria da Conceição Ferreira.
Miguel José dos Santos.
Commissão encarregada de colher factos historicos do Brasil.
Joaquim Rodrigues Peixoto.
Joaquim Marques da Cruz.
Dr. José Peixoto Ypirangados Guarany.
Manoel Barbosa Ribeiro.
Commissario sobre estatistica.
Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

FREGUEZIA DA ALDEIA DE S. PEDRO.

Vigario Collado.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Sacristães.

Francisco José de Souza.

José Marcellino de Vasconcellos.

Juizes de Paz.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✕ 5.

Major Manoel Teixeira de Mello, ✕ 6.

Francisco Marques da Cruz.

Feliciano Gonçalves Negreiros.

Supplentes.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Antonio Dias Garcia da Silva.

Manoel Pedro dos Santos.

José Lopes de Azevedo.

Subdelegado.

Manoel José Gomes Per^a de Macedo, ✕ 5.

Substitutos.

Capitão José Lopes de Azevedo.

Dr. Francisco José da Costa Abreu.

Manoel de Almeida Lisboa.

Tenente Francisco Marques da Cruz.

5º e 6º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Official de Justiça do Juiz de Paz e Subdelegacia.

José Luiz Alves.

Agente do Correio.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Instrução publica.

Inspector Parochial.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✕ 5.

Professor do sexo masculino.

Antonio José Vieira.

Professora de meninas.

D. Anna Delfina d'Almeida.

Collegios particulares do sexo masculino.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Antonio Joaquim da Cunha Montenegro.

Aula particular de latim.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Médicos.

Dr. Francisco José da Costa Abreu.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Antonio Luiz Vieira de Sá.

Boticarios.

Pedro José Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim Vieira Junior.

Droguista.

Manoel Joaquim Vieira.

Ourives.

João Alves da Rocha.

Funileiro.

José da Costa Sá.

Selleiro e Correeiro.

Antonio Francisco das Chagas.

Armadores.

Coelho & Azevedo.

Padarias.

Tenente Francisco Marques da Cruz.

Joaquim Pereira Loyolla.

Hospedaria.

João José Guimarães Lapa.

Carpinteiros de engenhos e obras importantes.

Simão José dos Santos.

Salustiano Francisco Rodrigues.

André Joaquim de Oliveira.

Eloy Sabino dos Santos.

Manoel da Silva Corrêa.

Fortunato Leocadio de Mello.

Gabriel Leandro da Cunha.

Marceneiros.

Antonio da Silva Capistrano.

Eloy Sabino dos Santos.

Pedreiros.

Albino Francisco de Oliveira.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Guerra.

Bernardo Francisco de Oliveira.

Lojas de Alfaiate.

Francisco Patricio de Souza.

Severiano José Freire.

Negociantes de secco e molhados.

Francisco Manoel e Silva.

Francisco Manoel e Silva & C.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.

Francisco Antonio Cantarino.

Franc^o Ignacio de Santa Rosa (volante).

Tenente José Antonio da Costa.

João Alves Pinheiro & C.

José Victorino Caldeira.

João José Guimarães Lapa.

João Manoel de Abreu.

Leonardo Alves da Rocha.

Lourenço José Corrêa.

Luiz José da Silva Marques.

Manoel Antonio Vidal.

Manoel Irias da Costa.

Manoel Joaquim Vieira (ferragem).

Marinho & Irmão.
 Silva & Guimarães.
 Antonio Gomes Marinho.
 Albino Pinto Pinheiro.
 Claudio José de Sá Carvalho.
 Manoel José de Souza.
 Menezes & C.
 Narciso Thomaz de Carvalho.
 Narciso & Magalhães.
 Souza & Villas-Boas.

Lavradores ou fazendeiros de canna.

Antonio José de Souza Ramos.
 Antonio Alves de Amorim Vianna.
 Antonio da Silveira Pereira.
 Antonio da Silveira Medeiros.
 Antonio de Alcantara Figueiredo.
 Domingos de Freitas Coutinho.
 Eleuterio Manoel de Lima.
 Francisco Antonio Cantarino.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Felizardo José Rodrigues.
 Feliciano Ferreira de Andrade.
 D. Feliciano, viúva de Machado.
 João Tavares de Jesus.
 João Francisco Vieira.
 Joaquim José Nunes.
 José Luiz de Andrade.
 José Ferreira Armondes de Andrade.
 José da Silveira Cardoso.
 D. Luiza, viúva de Cardoso.
 Manoel José Guimarães.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Rodrigues de Amorim Vianna.
 Thomaz Pereira de Andrade.

Lavradores de café e outros generos.

Albino José Antonio de Seixas.
 Viúva de André de Azevedo Machado.
 Antonio José de Souza Ramos.
 Viúva do Capitão Antonio Machado Teixeira.
 Antonio Pereira de Souza.
 Antonio Cardoso da Silveira.
 Antonio Machado da Silva.
 Antonio Teixeira de Mello.
 Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
 Alferes Antonio Dias Garcia da Silva.
 Viúva de Antonio Leal de Carvalho.
 Antonio José Lopes de Andrade.
 Herdeiro de Antonio Lobo Rangel.
 Antonio da Costa Guimarães.
 Antonio José Alves.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Soares Pinto.
 Bartholomeu José dos Santos.
 Benedicto José de Souza.
 Bento José da Silva.
 Bernardino José Pereira Guimarães.
 Cesario Manoel Pinto.

Viúva de Claudino José Vieira.
 Francisco Manoel e Silva.
 Viúva do Tenente Francisco Dias Garcia da Silva.
 Francisco Antonio Cantarino.
 Francisco José Victorino de Souza.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Francisco Fernandes Rodrigues.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco da Silva Chaves.
 Francisco Pedro de Souza.
 Tenente Francisco Marques da Cruz.
 Fabricio Antonio Marinho.
 Fernando Henrique Corrêa e Silva.
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros, ⚔ 6.
 Felipe Lopes.
 Gabriel José dos Santos.
 Viúva & Filhos de Cesario Pinto Pereira.
 Herdeiros de Manoel André de Souza.
 Herdeiros de João José Machado.
 José da Silva Chaves.
 Tenente José Antonio da Costa.
 José Theodoro de Mendonça.
 José Pacheco de Figueiredo.
 Viúva de José Antonio Teixeira.
 José Lourenço Rodrigues.
 José Lourenço Rodrigues Sobrinho.
 José Pedro de Souza.
 Capitão José Lopes de Azevedo.
 José Ignacio Meis.
 José Duarte e Silva.
 Joaquim Mariano Vieira.
 Joaquim Duarte e Silva.
 Viúva de Joaquim Alves Nogueira da Silva.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim José Ribeiro Lima.
 Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim Lourenço Rodrigues.
 Joaquim Lourenço Rodrigues Sobrinho.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim José da Silva Lessa Junior.
 Joaquim Rodrigues Peixoto.
 Joaquim Manoel da Silveira.
 Joaquim Gomes da Silveira Jesus.
 Joaquim Muniz de Souza.
 João Alves Pinheiro.
 João Rodrigues Sudré.
 João Machado da Matta.
 João Machado do Couto.
 João Fernandes Rodrigues.
 João Antonio Rodrigues.
 João Coelho da Silva Valente.
 João Pedro de Souza.
 Alferes Luiz Manoel Pereira.
 Leandro Antonio de Souza.
 Lúdgero da Costa e Souza.
 D. Luiza (da Serra).
 Major Manoel Teixeira de Mello, ⚔ 6.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, 5.	Miguel José dos Santos & Iruão.
Manoel Coelho da Silva Valente.	D. Maria Lima dos Santos.
Manoel José Rodrigues.	Miguel Rodrigues da Cunha & Genro.
Capitão Manoel Pedro dos Santos.	Pedro Paulo Pereira de Souza.
Manoel José Pires Bastos.	Paulino José da Silva Lessa.
Manoel Alves Pinheiro.	D. Quiteria Gomes de Jesus.
Manoel Lourenço Rodrigues.	Samuel Theophilo Erbe.
Manoel José Vieira.	Severino José Freire.
Manoel Xavier da Fonseca.	Valeriano José de Souza.
Manoel Pereira Duarte.	Olarias.
Manoel Leal de Carvalho.	Antonio Lobo Rangel.
Manoel Joaquim Vieira.	Antônio Ribeiro Pereira de Miranda.
Manoel Bernardes Rosa Cruz.	Julio Mauricio Leipzig.
Manoel Felippe da Costa.	

XXV. — MUNICIPIO DE REZENDE.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO CAMPO-ALEGRE (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.
 João Baptista Brasiel.
 José Maria de Oliveira.
 Joaquim Gomes Jardim, 5.
 Manoel Dias Carneiro.
 Modesto Baptista Roquette.
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 Domingos Alves Ramos.

Secretário.

Capitão Antonio Domingues dos Santos, r. do Ouvidor, 2.

Procurador.

Pacifico Americo de Siqueira, r. do Rosario.

Fiscal.

Francisco Theodoro da Cunha, Ponte da Sesmaria.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 24.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Francisco de Azevedo, r. Direita.

Substitutos.

- 1° O Juiz Municipal de Rezende.
- 2° O dito dito da Barra-Mansa.
- 3° O dito dito de Pirahy.

Promotor Publico.

Dr. Americo Moniz Cordeiro Gitahy.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Hilario Gomes Nogueira de Castro, largo da Matriz, 9.

Substitutos.

- 1° Dr. Antonio de Paula Ramos, 5.
- 2° Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.
- 3° Joaquim Gomes Jardim, 5.
- 4° Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
- 5° Dr. Gustavo Gomes Jardim.
- 6° Antonio José Dias Carneiro.

Promotor de Capellas e Resíduos.
 Vago.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, r. do Ouvidor, 3.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Manoel Ferreira da Costa Neves Filho, r. da Ponte, 4.

Partidores.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.
 Manoel José de Faria, largo da Matriz, 20.

Delegado de Policia.

Dr. Hilario Gomes Nogueira de Castro, largo da Matriz, 9.

Substitutos.

- 1° Dr. Antonio de Paula Ramos, 5, largo da Constituição, 16.
- 2° Joaquim Gomes Jardim, 5, r. Direita, 27.
- 3° Vago.
- 4° Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes, r. do Senhor dos Passos.
- 5° Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.
- 6° Alferes Fructuoso da Costa Almeida, r. da Boa-Vista.

Subdelegado.

Dr. Francisco de Souza Ramos, fazenda do Lambari.

Substitutos.

- 1° Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, 5, r. do Ouvidor, 1.
- 2° João Baptista Brasiel, r. do Lavapés.
- 3° Tenente José Maria de Oliveira.
- 4°, 5° e 6° Vagos.

Juizes de Paz.

- 1° Antonio José Dias Carneiro, largo da Matriz, 22.
- 2° Major Antonio Gonçalves da Rocha, largo da Matriz, 20.
- 3° Paulino do Rego Barros.
- 4° Antonino Pereira Gustavo.

Escrivães.

Do Publico, Tabellião e do Registro e Hypothecas — José da Silva Salgado, r. Direita, 37.
 Dos Orphãos, Ausentes e Indios — Manoel Rodrigues Pereira Mello, r. do Senhor dos Passos, 1.
 Das Execuções, do Ecclesiastico e do Jury — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.
 Do Juizo de Paz e da Subdelegacia — Francisco de Araujo Macedo, r. do Rosario.

Contador.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Avaliadores do Commercio.

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 35.
 Francisco José Mariano Lima, r. de Matapercos, 8.

Depositario publico.

Theodoro Augusto Pamplona.

Delegado do Consulado Portuguez.

José Marques da Motta Guimarães, largo da Constituição.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Cesario Joaquim Garcia, r. do S^o dos Passos.
 Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.
 Joaquim Ferreira Carneiro, Sesmária.
 José Lopes do Espirito Santo, Sesmária.
 João Antonio Maria, r. do Lavapés.

Carcereiro.

Vago.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do Rosario, 33.

Vigario da Igreja.

Padre Felipe José Corrêa de Mello, r. do Ouvidor, 3.

Clerigos.

Brotero Ferreira de Souza Corrêa.
 Marciano Joaquim de Almeida Luz, r. do Parahyba, 8.

Igrejas.

Santa Casa da Misericordia.
 Matriz de N. Sra. da Conceição.
 Do Senhor dos Passos.
 De N. Senhora do Rosario.

Santa Casa da Misericordia.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANNOS DE 1860 E 1861.

Provedor. Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.
Vice-Provedor. Antonio José Dias Carneiro.
Escrivão. Alferes Manoel Rodrigues Pereira Mello.

Procurador. Pacifico Americo de Siqueira.

Mordomos.

Advogado João Baptista Brasiel.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 Vigario Felipe José Corrêa de Mello.
 Tenente José Gregorio Thaumaturgo.
 Henrique Americo de Siqueira.
 Dr. José Pimentel Tavares.
 Manoel Luiz da Cunha Vianna.
 Antonio José Maria de Miranda.
 Alferes Domingos Alves Ramos.
 Dr. Gustavo Gomes Jardim.
 Luiz da Motta Ribeiro.
 Capitão Antonio Domingues dos Santos.

Enfermeiro.

Luiz Marçal de Oliveira, Santa Casa.

Agencia do Correio.

Agente.

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 35.

Ajudante.

João Marinho Coelho de Barros.

Entregador de Officios do Correio.

Vago.

Sociedade Defensora da Constituição Politica do Imperio.

Presidente. Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.
Vice-Presidente. Vigario Felipe J. C. de Mello.

1° *Secretario.* João Baptista Brasiel.

2° *Secretario.* M. Maximiano P. Pinto.

Thesoureiro. Vigario da vara Manoel da Fonseca Mello.

Conselheiros.

Dr. Joaquim A. Ribeiro da Luz.
 Manoel de Castro Pompeia.
 Manoel Dias Carneiro.
 Dr. Eugenio A. de Carvalho Menezes.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Capitão José Maria de Oliveira.

Major David Gomes Jardim, 3, 4.
Albino Antonio de Almeida.

Inspector Parochial.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

Professores.

Publico, de primeiras letras, Antonio Silvestre de Oliveira.

Publica, de meninas, D. Bernarda Emilia do Prado Brandão e Cordeiro, r. do Rosario, 31.

Collegio de instrução primaria e secundaria de Meninos.

Manoel Maximiano Pereira Pinto. r. de Mataporcos.

Collegios de Meninas.

D. Maria Carolina Pereira Pinto, r. de Mataporcos.

D. Isabel Francisca da Silva Medenilha. largo da Matriz, 20.

Advogados.

Dr. Americo Mouiz Cordeiro Gitahy.

Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes, r. do Senhor dos Passos.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca. r. do Ouvidor.

Dr. Pedro Ramos da Silva.

Dr. Antonio de Paula Ramos, largo da Constituição.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz, 6.

Solicitadores de Causas.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel Ferreira da Costa Neves Filho, r. da Ponte, 4.

Antonio José Ramiro da Cunha, r. da Boa-Vista.

José Antonio dos Santos Fluminense, r. do Rosario.

Manoel Pereira de Almeida Mello, r. Direita.

Antonio Domingues dos Santos, r. do Ouvidor, 2.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita, 11.

Dr. Gustavo Gomes Jardim, largo da Matriz, 4.

Dr. Joaquim Coelho Gomes, r. Formosa.

Jorge João Theodoro Fischer, Serubi.

Dr. José Pimentel Tavares, largo da Constituição.

Thomaz Wathley, r. do Lavapés.

Boticarios.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.

Antonio de Paula Madureira, r. Formosa, 3.

Confeitaria.

Motta & C., r. Direita, 4.

Parteira.

Anna Stephanía.

Hospedarias.

Antonio Pereira de Azevedo, r. do Lavapés.
Francisco Antonio da Silva Guimarães, largo da Matriz.

Joaquim Rodrigues Antunes, Campos Elyseos, além da Ponte do Parahyba.

José da Silva Macedo, largo da Constituição.

Manoel Gomes de Mello, largo da Matriz.

Padarias.

Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Joaquim Rodrigues Antunes.

Manoel Dias Carneiro.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Moutinho de França.

Antonio da Silva Pinheiro Guimarães.

Ayres Botelho de Castro.

Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.

Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Domingos Ribeiro Pereira Caldas.

Felicissimo José Rodrigues de Araujo.

Francisco José Mariano Lima.

Francisco de Paula Carvalho.

Francisco de Assis Meirelles.

Fortunato Lopes de Siqueira.

Geraldo Antonio da Costa.

Henrique Americo de Siqueira.

João Antonio de Amorim.

João Chrysostomo dos Santos Magano.

João Dias Carneiro.

José Dias de Souza.

José dos Santos Lobo.

José Pereira Cintra.

José da Silva Lima.

José Genipe de Souza.

João Nepomuceno Cortez.

Joaquim Rodrigues Antunes.

José Francisco de Oliveira Paulino.

José Martins Carneiro Guimarães.

D. Leonor de Souza Barros.

Eourenço José Teixeira.

Luiz de Magalhães Bastos.

Luiz da Motta Ribeiro.

Manoel Alexandre Franklin.

Manoel Luiz da Cunha Vianna.

Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.

Manoel Teixeira Pinto Bastos.

Manoel Fernandes Dias Vianna.

Motta Guimarães & Carvalho.

Pedro Joaquim de Souza.

Pedro Martins da Silva Fortes.

Rodrigo Dias de Carvalho.

Serafim José Gonçalves Bastos.

Theodoro José da Cruz.

Torquato José de Oliveira Guimarães.

Vianna & Fortes.

Viuva & Filho de Luiz Debetaz.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.

Albino José da Silva.

D. Anna Antunes de Andrade.

Anselmo Bueno Freire.

Antonino Pereira Gustavo.

Antonio Alves de Carvalho.

Antonio Fernandes de Barros.

Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.

Antonio Gonçalves da Rocha.

Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.

Antonio Joaquim de Toledo.

Antonio José de Almeida.

Antonio José Barbosa.

Antonio José Dias Carneiro.

Antonio José Pereira de Oliveira.

Antonio José Villaga.

Antonio Marques Padilha.

Antonio Martins de Bastos.

Antonio Moreira de Castilho, com engenho de canna.

Antonio Moreira de Andrade Filho.

Dr. Antonio de Paula Ramos, ☿ 3.

Dr. Antonio da Rocha Miranda e Silva & Irmãos, com engenho de canna, e de café.

Antonio Pereira da Silva.

Antonio Ribeiro de Barros.

Antonio Rodrigues Pinto.

Antonio Soares Lousada, ☿ 3, com engenho de canna.

Antonio Francisco Ferreira, ☿ 6.

Antonio Soares da Silva.

Aureliano do Rego Barros.

Barão de Pouso-Alto, ☿ 2.

Belisario Rodrigues de Vasconcellos, com engenho de canna.

D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.

Bernardo da Costa Rodrigues.

Bernardino Soares Lousada.

Braz Nogueira Fragoso.

Candido Ferreira de Souza.

Cassiano José Vieira.

Claudio Pereira Chaves.

D. Claudina Rosa da Piedade.

Custodio Francisco Coelho.

Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Custodio Rodrigues dos Santos.

David Gomes Jardim, ☿ 3, ☿ 4.

Domingos Antonio Alves da Silva.

Domingos Gomes Jardim.

Domingos José Vieira, com engenho de canna.

Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.

Domingos Rodrigues Vianna.

Elias Antonio dos Saptos.

Elias Ferreira Godinho.

D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.

Fabiano Pereira Barreto, ☿ 3, ☿ 4, dito e plantação de chá e tabaco.

Feliciano Garrido do Nascimento.

Fernando Pereira Carneiro.

Francisco Antonio da Silveira.

Francisco Antonio de Souza.

D. Francisca Candida Nogueira.

Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Francisco Gregorio Pereira.

Francisco Joaquim de Freitas Guimarães J.º

Francisco José de Almeida.

Francisco Luiz Ferreira Leal, ☿ 3, ☿ 4.

Francisco de Paula Pereira.

Francisco Pereira Ramos.

Francisco Pereira da Silva.

Francisco Pereira Vianna.

Francisco Ramos de Paula.

Francisco da Silva Guimarães.

Francisco de Seixas Ribeiro.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

Fructuoso da Costa Almeida.

Gabriel Leme da Silva.

Herdeiros do Alferes Antonio Moreira de Andrade.

Herdeiros de Domingos Ribeiro das Neves.

Herdeiros de Gabriel Rodrigues de Faria.

Herdeiros de D. Maria Antonia de Jesus.

Herdeiros de Salvador Barbosa Lima.

Herdeiros de Francisco José da Costa.

Herdeiros de Felipe Antonio Gomes e sua mulher.

Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.

Ignacio de Souza Costa.

Israel Evangelista de Souza.

Isidoro Rodrigues Neves.

João Baptista de Almeida.

João Baptista Brasiel.

João Baptista Monteiro.

João Bueno Rangel.

Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.

João Evangelista de Souza.

João Francisco da Motta.

João Ignacio de Medeiros.

João José de Camargo.

João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.

João Soares Lousada e Silva.

João Ribeiro Vianna.

João da Silva Araujo.

João Soares da Rocha.

João Vasques.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Joaquim Barbosa Lima, com engenho de canna.

Joaquim Bernardes Nogueira.

Joaquim Fernandes Guimarães.

Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.

Joaquim Gomes Jardim, * 5.

Joaquim José Martins, * 2, com engenho de canna.

Joaquim Mendes de Carvalho.

Joaquim Pereira da Silva.

Joaquim Rodrigues Antunes.

Joaquim Venancio de Arruda.

José Antonio Delgado.

José Antonio Gomes Ribeiro.

José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.

José da Cunha Ferreira.

José Duarte do Espirito Santo.

José de Paiva Duarte.

José Fernandes Guimarães.

José Fernandes de Siqueira, com engenho de canna.

José Ferreira de Souza, * 3.

José Joaquim de Araujo.

José Joaquim Braga, com engenho de canna.

José Joaquim Gonçalves da Silva.

José Leite Ramos, com engenho de canna.

José Luiz Monteiro de Brito.

José Maria de Oliveira, com engenho de canna.

José Marques Ferreira.

José Marques da Motta Guimarães.

José Moreira de Andrade.

José Moutinho de França.

José de Queiroz Mascarenhas, com engenho de canna.

José Ribeiro de Andrade.

José Serafim de Almeida.

José da Silva Ramos, com engenho de canna.

José da Silva Lima.

José da Silva Macedo.

José da Silva Salgado, com engenho de canna.

José Silveira Jorge Maciel.

José Silverio do Nascimento, com engenho de canna.

José Urbano da Silva Brandão.

José Vieira Cortez.

Ladislão José da Fonseca, * 5.

Lauriano Rodrigues da Cunha.

Lucas Evangelista de Souza.

Luiz Fernandes Guimarães.

Luiz Pereira da Silva.

Luiz de Amarante Cesar.

Luiz da Rocha Miranda.

Luiz da Rocha Miranda Sobrinho.

Manoel Affonso Fernandes.

Manoel de Almeida Cabral.

Manoel Antonio da Silva Rosa.

Manoel Antonio da Silveira.

Manoel Conrado Teixeira.

Manoel Francisco de Souza.

Manoel Ferreira da Costa Neves.

Manoel José de Almeida.

Manoel José Bittancourt.

Manoel José Rodrigues Garcia.

Manoel Pereira de Avila.

Manoel Peixoto da Silveira.

Manoel Soares da Rocha.

Manoel Muniz Barreto.

Manoel Rodrigues dos Santos, com engenho de canna.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca.

Manoel da Silva Leme.

Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.

Mariano Pereira da Rosa, dito.

Mariano de Queiroz Barreto.

Miguel José da Costa Coutinho.

Norberto do Carmo Fróes.

Pedro Antonio de Almeida.

Pedro José Fernandes.

Ricardo José Gomes Guimarães.

Sabino Antonio Delgado.

Salvador Moreira de Moraes.

Serafim de Queiroz Mascarenhas.

Silverio Antonio Delgado.

Silverio Soares Lucindo, com engenho de canna.

Umbelina Ribeiro de Miranda.

Victoriano José de Oliveira, com engenho de canna.

Virginio de Paula Queiroz.

Viuva de Antonio do Prado Silva.

Viuva de Marcos José de Almeida.

Viuva & filhos de Antonio Soares de Oliveira.

Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.

Viuva & filhos do capitão Antonio Joaquim de Avila Pompeia.

Viuva & filhos do Dr. Francisco Xavier de Paula Nogueira.

Viuva & herdeiros de Joaquim Garcia da Rosa.

Viuva & filhos de Franc^o de Paula Queiroz.

Viuva & filhos de José Venancio Ribeiro.

Viuva & filhos de José Joaquim dos Santos.

Viuva & filhos de José Francisco de Oliveira Porto.

Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.

Viuva & filhos de Moysés Francisco da Silva.

Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro.

Viuva & filhos de Sabino Antonio Delgado.

Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.

Viuva & herdeiros de Ant^o da Silva Moreira.

Viuva & filhos de João José Lopes.

Viuva & filho de Joaquim de Gouvêa Franco.

Viuva & filhos de José Henrique de Carvalho.

Viuva & herdeiros de José Gomes Coimbra.	Viuva & filhos de Antonio Soares da Rocha.
Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.	Viuva & herdeiros de Antonio de Souza
Viuva & filhos de Bento de Azevedo Maia.	Mariano.
Viuva & filhos de M ^a Rodrigues de Casilho.	Zeferino José de Andrade.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE.

Subdelegado.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

Substitutos.

- 1º Miguel Calisto de Moura Botelho.
- 2º José Luiz de Farias Guimarães.
- 3º Tenente Antonio Martins Claro.
- 4º Tenente João Ribeiro de Miranda.
- 5º Capitão José Antonio Moreira Guimarães.
- 6º Vago.

Juizes de Paz.

- 1º Tenente-Coronel José Pereira Barreto.
- 2º Vigário Francisco de Souza Maia.
- 3º Capitão Thomaz Rodrigues Pereira.
- 4º Tenente Antonio Martins Claro.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Carlos Augusto de Farias.

Officiaes de Justiça.

Antonio Corrêa de Lima.
Angelo Antonio Alves.

Vigário.

Padre Francisco de Souza Maia.

Alfaiate.

João Gomes de Moraes Salgado.

Ferreiros.

Angelo Antonio Alves.
Manoel Joaquim da Silva.
Antonio Ferreira Leite.

Negociantes.

Francisco José Barbosa de Salles Pinto.
José Joaquim da Silva e Sá.
Vicente Ferreira Lima.
Antonio Ferreira Pinto Ribeiro.
Tristão José de Sampaio.

Fazendeiros.

Antonio da Silva e Sá.
Antonio Balbino da Silva.
Antonio Martins Claro.
Francisco Fernandes da Silva e Sá.
Fortunato Ribeiro da Silva.
Francisco Xavier de Souza.
João Ribeiro de Miranda.
João de Arantes Ferreira.
João Ferreira da Rocha Filho.
Joaquim Cardoso de Menezes.
José Cardoso de Menezes.
José Pereira Barreto.
José Joaquim da Silva e Sá.
José Luiz de Farias Guimarães.

José Antonio Moreira Guimarães.

José da Silva e Sá.

José Vaz Pinto.

Manoel de Souza Espindola.

Miguel Calisto de Moura Botelho.

Miguel Joaquim da Silva e Sá.

Thomaz Rodrigues Pereira.

Viuva & Herdeiros de Man. Marçal da Silva.

Viuva & Herd. de Manoel Joaq^m de Carvalho.

Lavradores e Proprietarios.

Antonio Joaquim da Silva e Sá.
Antonio Martins Claro Filho.
Antonio Marçal da Silva.
Antonio José da Costa.
Antonio Xavier de Souza.
Bernardino Gonçalves Porciuncula.
Claudino Francisco Cabral.
Damaso Alves de Toledo.
Domiciano Pereira de Carvalho.
Firmino da Silva e Sá.
Francisco Antonio de Carvalho.
Francisco Xavier de Souza Netto.
Francisco José da Costa.
Francisco Alves Pereira.
Florencio Branco de Miranda.
Francisco de Lima.
Herdeiros de Francisco Nunes de Siqueira.
Francisco José de Medeiros.
Ignacio Antonio Rodrigues.
João Baptista Xavier.
Joaquim Cardoso de Menezes Junior.
Joaquim José da Silva e Sá.
Joaquim Vieira da Silva.
Joaquim Carlos de Araujo.
Joaquim Barbosa de Carvalho.
José da Silva e Sá Netto.
José Alves Theodoro.
José de Souza Espindola.
José Lopes da Silva.
João Fernandes da Silva e Sá.
João José da Silva e Sá.
José do Rego Frazão.
José Joaquim da Silva e Sá Sobrinho.
José Alves de Moura.
José Manoel da Silva.
Modesto Alves Pereira.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Ignacio Ferreira.
Manoel Marçal da Silva Junior.
Manoel Pinheiro Lourenço.

Manoel José Pereira de Toledo.
 Mariano Rodrigues da Cunha.
 Manoel Joaquim de Oliveira Basto.
 Thomaz Rodrigues de Toledo.
 Tristão José de Sampaio.

Vicente José da Silva e Sá.
 Vicente da Silva e Sá.
 Viuva & Herdeiros de Hermenegildo.
 Zeferino Francisco Cabral.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO BELLO.

Subdelegado.

Antonio José Barbosa.

Substitutos.

- 1º Tenente Manoel Alves da Sª Capucho.
- 2º Joaquim de Souza Barreto Faria.
- 3º Francisco da Rocha Bernardes.
- 4º Candido Xavier Pinheiro.
- 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.

Vigario.

Padre Antonio Pinto Ribeiro.
 Sacristão e Andador da Igreja. Vago.

Clerigos.

Conego Antº Rodrigº Affonso, † 3, ✕ 6.
 Vigario José de Abreu e Silva, † 3.

Inspector das Escolas.

Padre Antonio Pinto Ribeiro.

Professor publico de primeiras letras.
 José Fernandes de Oliveira.

Casas de Generos da Terra.

Francisco Silverio de Castro.
 José Pereira Cintra.

Negocios de Fazendas, Louça e Molhados.

Antonio Joaquim de Toledo Salles.
 Antonio José da Costa.
 Diogo dos Santos Pinto.
 Domingos Monteiro Dias.
 Francisco Silverio de Castro.
 Henrique Maria Corrêa.
 Joaquim Gomes de Macedo.
 José Pereira Cintra.
 Luiz Moreira de Carvalho.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Pedro.
 Manoel Xavier de Carvalho.
 Miguel Francisco Lopes & C.ª

Fazendeiros de Café e Lavradores.

E. Anna Maria do Carmo.
 Antonio Dias da Rocha.

Antonio Carlos Nogueira de Sá.
 Antonio Diogo Barbosa Lima.
 Antonio Francisco Airoa.
 Antonio Gomes dos Santos Lopes, † 3.
 Antonio José Barbosa, ✕ 6.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Gomes.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Martins Pereira.
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.
 Antonio Pereira Rangel.
 Conego Antonio Rodrigues Affonso.
 Antonio Soares Lirio.
 Antonio Vieira Carneiro.
 Antonio Caetano Rodrigues Horta.
 Antonio Cardoso Nogueira.
 Antonio Manoel Caetano, com engenho.
 Antonio Soares Ferreira.
 Barão de Pouso Alto, † 2.
 Benedicto Rodrigues Moreira.
 Boaventura Ricardo Veiga.
 Candido de Paiva e Silva.
 Candido Xavier Pinheiro.
 Claro Rodrigues de Almeida.
 Daniel José Vieira.
 Eleuterio Corrêa Lemos.
 Estevão Moreira da Silva.
 Francisco Antonio de Siqueira.
 Francisco Bernardes da Silva.
 Francisco Fernandes da Cruz Barros.
 Francisco Pereira Lemos.
 Alferes Francisco da Rocha Bernardes.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Corrêa Lemos.
 Francisco Fernandes d'Oliv.ª e Silva, † 3.
 Francisco Gomes Sardinha, com engenho de canna.
 Francisco Ignacio de Paula.
 Francisco José Machado.
 Francisco Pereira da Cunha.
 Francisco Ramos de Paula.
 Francisco da Silva Barbosa.
 Frederico Gomes Jardim.
 Herdeiros de Manoel Gonçalves da Rocha.
 D. Isabel Maria da Conceição.
 Ignacio Gomes de Moraes.
 João de Moraes Junior.
 João Nunes de Macedo.
 Joaquim Cardoso da Silva.
 Joaquim Homem Alves.

Joaquim José Cardoso.	Manoel Alves Moreira.
Joaquim José Martins, † 2, com engenho de canna e café.	Manoel Alves da Silva Capucho.
Joaquim José da Silva.	Manoel Ferreira Dias.
Joaquim Leonel de Paiva.	Manoel Rodrigues de Figueiredo.
José Jacintho de Souza.	Manoel Homem Alves.
José Pimenta.	Manoel Fernandes da Cruz, com engenho de canna.
José Rodrigues Barbosa.	Manoel Fernandes da Silva.
João Albino de Souza.	Manoel José de Macedo.
João Baptista de Macedo.	Manoel Ribeiro Couto, com eng. de canna.
João Joaquim Nogueira.	Manoel de Souza Vieira.
João Pinto do Prado.	D. Maria Juliana Carolina de Athayde.
João de Souza Aranha.	D. Marianna Candida Ribeiro Leite, com engenho de canna.
Joaquim Baptista de Carvalho.	Miguel Rodrigues de Almeida.
Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.	Raphael da Silva.
Joaquim Clemente Moreira.	Salvador Corrêa Leite.
Vigário José de Abreu e Silva, † 3.	Silverio José Ferreira.
José Antonio da Costa Lima Junior.	Silverio José Gomes.
José Ferreira Gomes.	Thomaz de Aquino Teixeira.
José Ferreira de Souza, † 3.	Vicente Ferreira Biendo.
José Lemos da Silva.	Viuva & herdeiros de Bernardo José da Silveira.
José Lopes da Silva.	Viuva & filhos de Vicente da S ^a Pereira.
José Manoel Freire, † 3, † 5.	Viuva & filhos de Manoel José Gomes.
José Moreira.	Viuva & filhos de José Pereira Jardim.
Leonel José de Souza.	
Luiz da Rocha Miranda.	

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DOS TOCOS.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Substitutos.

- 1^o e 2^o vagos.
 3^o Tenente José de Alvarenga Freire.
 4^o Alteres Joaquim Cesario Freire.
 5^o Vago.
 6^o Silvestre Alves da Cunha.

Juizes de Paz.

.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

José Francisco Ayrosa.

Vigário.

Padre João Baptista Lopes Chaves.

Professor de Primeiras Letras.

João Climaco Rodrigues Neves.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio José Guimarães.
 Domiciano Theodoro de Faria.
 Jacintho Candido de Faria.
 Jesuino Silvrio de Faria.
 Joaquim Silverio de Faria.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.

Antonio de Campos Barbosa Freire.

Antonio Custodio de Souza.

Antonio Hilario Ferreira.

Antonio Hilario Ferreira, junior.

Antonio José Villaga, junior.

Antonio Leite Ribeiro.

Antonio de Marins Freire.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna na Fazenda das Palmeiras, e café nas de S. Simão e Salto.

Antonio Pereira Leite.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Ribeiro Cyreneo.

Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.

Antonio Vieira de Souza.

Antonio Xavier de Lima.

Eleuterio Alves Barbosa e Silva.

Felippe Antonio de Miranda, com engenho de canna.

Firmino José Corrêa.

Firmino Ribeiro Coutinho.

Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, † 3.Francisco Luiz Ferreira Leal, † 2, † 4.

Francisco Leite Ribeiro.
 Francisco Rodrigues dos Santos.
 Francisco Xavier Soares.
 Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.
 Herdeiros de Francisca Alves Marinho.
 Ignacio Corrêa Baptista.
 João Franco de Godoy.
 João Pereira Leite dos Santos.
 João Xavier de Lima.
 Joaquim de Marins Freire.
 Joaquim Cesario Freire.
 Joaquim Rodrigues Teixeira.
 José de Alvarenga Freire.
 José Ferreira de Souza, filho.
 José Pereira Leite de Mello.
 José Manoel Freire, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, com da
 fazendas Pão d'Assucar e Castello.
 José Manoel Vieira de Souza.
 José Joaquim Cordeiro.
 José Pio Ferreira.

José Pereira da Silva.
 José Ribeiro de Carvalho.
 José de Seixas Ribeiro.
 Lucas José de Alvarenga.
 Manoel Ferreira da Costa Neves, filho.
 Manoel José Vieira.
 Manoel José Vieira, filho.
 Manoel de Marins Lemos.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Manoel José Barbosa.
 Marianna Candida Ribeiro Leite.
 Silvestre Alves da Cunha.
 Vicente Ferreira Leite.
 Viuva & filhos de Felisberto José Ribeiro.
 Viuva & filhos de Joaquim da Silva Rangel.
 Viuva & filhos de José Alves Corrêa Silva.
 Viuva & filhos de José da Cunha Vas-
 concellos.
 Viuva & filhos de Manoel Fernandes Nunes.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER (*).

Subdelegado.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Substitutos.

João Vieira Torres.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Tenente Antonio de Padua Salgado.
 Luiz Antonio Salgado Guimarães.
 Antonio Corrêa Lemos.
 Vago.

Juizes de Paz.

.

*Escrivão do Juizo de Paz e da
 Subdelegacia.*

João Baptista Ribeiro.

Officiaes de Justiça.

Lucas Teixeira de Medeiros.

Vigario Encomendado.

Padre Francisco de Souza Maia.

*Administração das obras da Igreja
 que se fazem por esmolas.*

Thesoureiro. — Capitão Manoel José de
 Andrade.

Escrivão. — Capitão João Vieira Torres.

Procurador. — Manoel Ignacio Teixeira de
 Miranda.

Sacristão. — João Baptista Ribeiro, filho.

Dita por ordem do governo.

Reverendo Vigario.

.

Curador dos Indios.

O reverendo vigário (interino).

Irmandade do SS. Sacramento.

Administração de 1860—1861.

Provedor. — Vago.

Escrivão. — Capitão João Vieira Torres.

Thesoureiro. — Tenente Ant^o Martins Claro.

Procurador. — Tenente Antonio de Padua
 Salgado.

Zelador. — Manoel Ignacio Teix.^a de Miranda.

Capellão. — Vago.

Sacristão, serve o da igreja.

Doze Irmãos de mesa.

**Negociantes de Fazendas, Louça, Ferra-
 gens, Molhados e generos da terra.**

Guilherme Maria Valente.

Manoel Ignacio Teixeira de Miranda.

Antonio Joaquim de Castro, taverna.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Ponciano Anastacio Rosa.

Fabricas e Officinas.

Carpinteiros.

Antonio Pereira dos Santos.

Hippolyto Pereira dos Santos.

Joaquim José do Carmo.

José Coelho dos Prazeres.

José Joaquim do Carmo.

Ferreiro.

Vicente Ferreira dos Santos.

Sapateiro.

José de Castro Guimarães.

Alfaiates.

Euzebio Soares das Chagas.

Bemvindo.

Pedreiro.

Francisco Almeida (obras de empreitada).

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta freguezia.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Americo do Carmo Fróes.
 D. Anna Ignacia de Loyola.
 Antonio de Almeida Bastos.
 Antonio Corrêa de Lemos.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio Gomes Castilho.
 Antonio Gomes Coimbra.
 Antonio José Luiz da Silva.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio José Teixeira de Carvalho.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Antonio de Padua Salgado.
 Antonio Pereira de Souza.
 Antonio Romão.
 Antonio de Souza Maia.
 Augusto Malmgreen.
 Bento Teixeira Pinto.
 Bernardino José Monteiro Guimarães.
 Camillo Francisco de Lelis.
 Camillo de Souza Maia.
 Camillo Teixeira Rodrigues.
 Cassiano do Carmo Fróes.
 Casimiro Rodrigues de Souza.
 Duarte Lopes de Moraes.
 Estanislão Joaquim de Sampaio.
 Commendador Fabiano Pereira Barreto.
 Capitão Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Antonio Pinto.
 Francisco Corrêa da Silva.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Ramos.
 Vigário Francisco de Souza Maia.
 Gabriel Teixeira Pinto.
 Gabriel Teixeira Pinto, sobrinho.
 Generoso Rodrigues Barbosa.
 Gotardo José Luiz da Silva.
 Ignacio de Mendonça.
 Innocencio Vieira Torres.
 João Baptista Bahia.
 João Bento de Castro.
 João da Cunha Lamego.
 João Evangelista Teixeira.
 João Martins de Oliveira.
 João Pereira Rangel.
 João da Silva Lemos.
 João Soares da Rocha.
 Capitão João Vieira Torres.
 Joaquim Antonio de Mendonça.
 Joaquim Corrêa Guimarães.
 Joaquim de Faria.
 Joaquim Ferreira Machado.
 Joaquim Ferreira do Nascimento.
 Joaquim Ignacio de Barcellos.

Joaquim José Luiz da Silva.
 Joaquim José do Carmo.
 Capitão Joaquim José de Sampaio.
 Commendador Joaquim José de Souza Breves.
 Padre Joaquim Manoel de Toledo.
 Joaquim Martins de Almeida.
 Joaquim Maximiano de Campos.
 Joaquim de Paula Pacheco.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 José Antonio.
 José Antonio Martins, filho.
 José Bento.
 José Corrêa de Mendonça.
 José da Graça.
 José Ignacio de Barcellos.
 José Joaquim do Prado.
 José Joaquim do Prado, filho.
 José Joaquim de Sampaio.
 José Joaquim da Silva.
 José Manoel Nunes.
 José Pedro Teixeira Pinto.
 José Rodrigues Pinto.
 D. Laura Joaquina da Trindade.
 Luiz Antonio Salgado Guimarães.
 Luiz José da Costa Carneiro.
 Manoel Barbosa de Lima.
 Manoel Ferreira Machado.
 Manoel Francisco Leitão.
 Manoel Ignacio de Queiroz.
 Manoel Ignacio de Seixas Soares.
 Manoel Ignacio Teixeira Miranda.
 Manoel Lopes de Faria.
 Manoel da Silva Lemos.
 Manoel de Souza.
 D. Maria Magdalena.
 Mariano Soares da Rocha.
 Matheus Ferreira de Souza.
 Maximiano Joaquim de Sampaio.
 Miguel Pedro Nolasco.
 Pedro Antonio Pinto.
 Raphael Teixeira Pinto.
 Simeão Nunes da Silva.
 Theodoro.
 Tristão Joaquim de Sampaio.
 Viuva & filhos do Barão do Amparo.
 Viuva & filhos de Fernando Antonio do Nascimento.
 Viuva & herdeiros de Antonio José Vieira Torres.
 Viuva & filhos de Ant. José d'Oliveira Rolim.
 Viuva & filhos de Manoel de Almeida Bastos.
 Viuva do capitão Manoel José de Andrade.
 Viuva & Filhos de Simão da Rocha Corrêa.
 Zeferino José Luiz da Silva.

XXVI. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Joaquim José da Silva, ✠ 5, ✠ 3.

Capitão Augusto de Souza Brandão.
Paulino Bento Vieira de Barcellos.
Manoel Joaquim da Silva Freire, ✠ 5.
Manoel Teixeira de Souza Junior, ✠ 3, ✠ 4.
Capitão Francisco Lopes Martins.
Tenente Guilherme Sauerbronn.
Antonio Machado Botelho Sobrinho.
Tenente Luiz Vieira de Carvalho.

Supplentes.

Dr. João Antonio da Silva Peres.
João Henrique Monteiro.
Tenente Fortunato dos Santos Gomes.
Tenente-Coronel José Gonçalves Lima Cabo.
Major José Lourenço Bellieni.
Capitão Antonio Gonçalves Lima.
Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.
Jeronymo Vieira Torres.
Dr. Lopo d'Albuquerque Diniz.

Secretario.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Joaquim Pereira dos Santos.

Engenheiro.

Dr. João Maria de Almeida Portugal.

Fiscals do Municipio.

1° Pedro Machado Barbosa.
2° Marcellino Antonio de Freitas.

Porteiro.

Quirino Pires do Carmo.

Ajudante do Porteiro.

José Francisco de Azevedo.

Vaccinador publico e Medico da Camara.

Dr. José Sizenando Avelino Pinho, ✠ 6.

Subdelegado.

João Lopes Martins Junior.

Substitutos.

1° Plácido Lopes Martins.
2° José Caetano de Souza.

Officiacs de Justiça.

Custodio José Coelho.
Germano José Marques.
Francisco de Paula e Silva.
João Duarte Vieira de Souza.

José Joaquim de Oliveira Penna.

João Baptista Ferreira.

Manoel Pereira da Silva.

Juizes de Paz.

1° Manoel da Silva Teixeira.
2° João Guerreiro Bogado.
3° José Vieira de Carvalho.
4° Joaquim Luiz Pinheiro.

Vigario Collado.

Padre José Antonio de Oliv^a Paes Leitão.

Escrivão do Ecclesiastico.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Medicos.

Dr. Frederico Spangenberg.
Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
Dr. José Sizenando Avelino Pinho, ✠ 6.
Dr. Pedro Antonio Domingues.
Dr. Vicente Moncada, ✠ 6.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor Publico.

Bacharel Bento Manoel de Almeida Baptista.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado de Policia.

Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça, ✠ 3.

Substitutos do Juiz Municipal.

Joaquim José da Silva, ✠ 5.
Manoel Teix^a de Souza Junior, ✠ 3, ✠ 4.
Augusto de Souza Brandão.

Substitutos do Delegado.

1° Dr. José Sizenando Avelino Pinho, ✠ 6.
2° Joaquim José da Silva, ✠ 5.
3° Major José Lourenço Bellieni.
4° Carlos Burguez.
5° Antonio Francisco Franca.
6° Augusto de Souza Brandão.

Agente Consular de Portugal.

Hemeterio José Pereira Guimarães.

Partidores.

Antonio de Azevedo Porto.
Pedro Machado Barbosa.

Solicitador de Capellas e Residuos.

Vago.

Escrivães.

1°, de orphãos. — Manoel Vieira da Silva Santos.
Do jury interinamente. — Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel, e 2° de orphãos.

Do juizo de paz. — Joaquim José de Macedo.
Do subdelegado. — O mesmo.

Tabelliaes.

João José Barbosa, 1º tabellião e escrivão do juiz municipal, residuo e cadellas.
Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca.

Advogados.

Dr. João Antonio da Silva Peres.
Tenente João Pereira Durão.
Dr. Eduardo de Andrade Pinto.
Dr. Fernando da Silva Guimarães.

Solicitador.

Joaquim Pereira dos Santos.

Distribuidor, Contador e Depositario geral.

Manoel da Silva Teixeira.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — Jacintho de Souza Mariz Sarmiento.

Escrivão. — Alferes Francisco Maria de Almeida Feijó.

Ajudante. — Vago.

Inspector das Escolas.

Manoel Teixeira de Souza Junior, 4, 3.

Professor publico.

Guilherme Leocadio Pinto.

Professora publica.

D. Carolina Amalia de Bastos Feijó.

Collegio Particular de Meninas.

Professora. — D. Maria Basseles Jardim Fernandes.

Collegio particular do sexo masculino.

Director.

Daniel Blater.

Professores de Musica.

Camillo Pereira da Fonseca Vasconcellos, na fazenda do Sr. Joaquim Luiz Pinheiro; lecciona piano e canto e qualquer instrumento marcial.

Carlos Aclin.

Agente do Correio.

José Barbosa de Lima Junior.

Ajudante do Correio.

Vago.

Boticarios.

Placido Luiz Monteiro.

Theodoro Peckolt.

Negociantes.

Amaral & Almeida.

Antonio Dias da Silva Junior.

Araujo Lima & Irmão (fazendas, ferragens, miudezas de armario e molhados).

Assinar & Metrau.

Braz Leão Quartim.

Esteves & Antunes.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.

Hemeterio José Pereira Guimarães.

Henrique Pedro Alt.

José da Cruz Loureiro Sampaio.

Nicoláo Antonio Bayer.

Quartim, Irmão & C.

Negociantes menores.

Antonio José de Oliveira Barcellos.

Eduardo Cesar Pereira de Medeiros (com hospedaria).

João José da Cunha Vianna.

João Bernardo Antunes.

José Manoel Barbosa.

José Pereira da Fonseca Junior.

Manoel Antonio Ribeiro.

Manoel Ferreira Marques.

Manoel Francisco Alves de Freitas.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Alves de Oliveira.

Frederico Guilherme Hart.

Manoel Maria Lopes.

Officinas de Marceneiro.

Francisco Kross.

Pedro Ensuriano Fernandes.

Officina de Ourives.

Constant Pourchet, galvanizador, e com loja da mesma profissão.

Officinas de Ferreiro.

Antonio Dias dos Santos (Suburbios).

Francisco Ignacio de Oliveira Soares (idem).

José Gabry & Irmão.

Pintor e Forrador de Salas a Papel.

Felippe Jacob Clair.

Armadores.

Antonio Alves de Oliveira & C. (com estabelecimento de armação para festas de igreja, vestimentas para anjos, etc., etc.; incumbem-se de qualquer festa, dando todo o andamento necessario para esse fim, e bem assim de funcraes).

Ferradores.

Joaquim Ferreira Timotheo.

Pedro José de Freitas.

Relojoeiros.

Luiz Jacques & Filho.

Mestres de Obras.

José Pereira Pinho, carpinteiro.

Joaquim Antonio de Azevedo Guimarães, carpinteiro.

Selleiros.

José Augusto Thomaz.

Manoel Felix de Santa Anna.

João Luiz Soares.

Loja de Funileiro Lampista.
Felippe Jacob Clair.

Padarias.

Gregorio Nazianzeno Fernandes.
Guilherme Sauerbronn.
Manoel Joaquim Dias.
Nicoláo Antonio Bayer.

Casas de Pasto.

Assinar e Metrau.
Francisco Claudio Barbosa.
Henrique Pedro Alt.
Restaurant de Antonio José de Oliveira
Barcellos.

Modistas e Costureiras.

M^{me} Octave Ballieni.
M^{me} Louise Renard Caldes.

Parteiras.

M^{me} Gritelet.
M^{me} Lacase.

Sapateiros.

Carlos Finster.
Antonio Rodrigues Alves.

Barbeiros.

João Antonio Ferreira (e sangrador).
José Rígido da Silva.

Bilhares.

Francisco Kroff, 3 bilhares e botequim.
Esteves & Antunes, 1 bilhar.
Guilherme Sauerbronn & Irmão, 1 bilhar.
Manoel Joaquim Dias, 2 bilhares e botequim.
Nicoláo Antonio Bayer, 1 bilhar.

Açougues.

Marques & Silveira.
João José Gritelet.

Dentistas.

João Antonio Ferreira.
Pedro Antoine.

**Fazendeiros que possuem engenho e
terreiro de pedra.**

Antonio de Faria Salgado.
Herdeiros de Antonio Machado Botelho.
Augusto de Souza Brandão.
Barão de Nova-Friburgo. (Possue no dis-
tricto da cidade tres fortes fazendas de
café.)
Carlos Euler.
Clemente Van Erven & Lessa, com engenhos
de moer canna e de serra movidos por
agua, e fabrica de fazer cal.
Domingos José Teixeira Chaves, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
Dr. Eugenio José Pereira de Mello, $\frac{1}{2}$ 3.
Francisco Alves Ribeiro.
Francisco Clem^e Pinto, $\frac{1}{2}$ 5, S. Clemente.
Francisco Gonçalves de Souza.
Francisco José de Souza, fazenda da Ca-
choeira, café e canna, com terreiro de

pedra e engenho de moer canna para
aguard^o, e fabrica de fazer cal de pedra;
socio director, Manoel Per^a Lopes.

Henrique Dietrich.

Henrique José Cortat.

João Albino Dias da Silva & Irmãos.

João Guerreiro Bogado, $\frac{1}{2}$ 6, fazenda da
Oliveira.

Joaquim José da Silva, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3, fazenda
do Macuco.

Joaquim Luiz Pinheiro.

João Lopes Martins, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, faz. da
Boa-Vista.

João Lopes Martins Junior, $\frac{1}{2}$ 3.

Joanna Claudina Ludolfo.

Joaquim Luiz Pinheiro.

José Joaquim Corrêa Dias.

José Joaquim Soares.

José Lopes Martins, fazenda do Pouso-
Alegre.

Antonio Lutterbach.

Luiz Cheveron.

Luiz Vieira de Carvalho.

Manoel Coelho de Magalhães.

Manoel Joaquim de Macedo.

Manoel Teixeira de Souza, $\frac{1}{2}$ 2.

Manoel Teixeira de Souza Junior, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.
Fazendas nesta freguezia: Lavrinhas, e
Retiro; com engenho de ferro para canna,
e de pilões para café.

D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.

Coronel Theodoro de Macedo Sudré.

Modesto Alves Vieira, Fazenda da Sa-
mambaia.

**Fazendeiros que ainda não possuem
engenho.**

Aleixo Costa.

Antonio de Faria Salgado Junior.

Antonio Francisco França.

Antonio José Gonçalves Neves.

Antonio Retiman.

Antonio Teixeira de Andrade.

Bento José Velloso.

Claudino José da Rocha.

Eduardo Rolle.

Francisco Ancermet.

Francisco Manoel Lugon.

Francisco Monerat.

Francisco Rima.

Francisco da Silva Reis.

Guilherme Sauerbronn.

Guilherme Sommer.

Isidoro Deroche.

João Antonio de Moraes, $\frac{1}{2}$ 5.

João José de Abreu.

João José Cosande.

João Lopes Martins Junior, $\frac{1}{2}$ 3.

João Monerat.

João José Leal.
 João Babadey.
 João Pereira Durão, fazenda do Bomfim.
 João Pires de Sá.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Joaquim Machado de Toledo.
 Joaquim Rodrigues Milagre.
 Joaquim da Silva Vieira.
 Joaquim Vieira de Souza.
 José Antonio Martins.
 José Bard.
 José Cortat.
 José Foilly.
 José Joaquim da Silveira.
 José Maria da Silva Torres.
 José Joaquim Torres.
 José Vieira de Carvalho.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Manoel Dias Ribeiro.

Manoel Ferreira Pinto.
 Manoel Francisco.
 Manoel José de Sá.
 Manoel da Silva Cruz.
 Manoel Vieira Almada, terreiros de pedra.
 Herdeiros de D. Maria Lopes Teixeira.
 Paulo Vieira de Carvalho.
 Pedro Charles.
 Plácido Lopes Martins.
 Sampaio, Van Erven & Clemente.
 Vial & Quartim, terreiros de pedra.
 Vicente Dias Tostes.
 Vicente Pereira Dias.
 Viuva Corty, fabrica de fazer tijolos, telhas e cal de pedra.
 Viuva & Herdeiros de Basilio Matheus Ferreira.
 Viuva D. Maria Genoveva & Filhos, fazenda Barra do Dourado.

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Subdelegado.

Antonio Machado Botelho Sobrinho.

Substitutos.

- 1.º Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
- 2.º 3.º e 4.º Vagos.
- 5.º Francisco Ignacio da Silva.
- 6.º Vago.

Escrivão da Subdeleg. e Juizo de Paz.
 Francisco de Castro e Souza.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago. Serve o do 2.º
- 2.º Francisco Alves Nepomuceno.
- 3.º Firmino Teixeira da Rocha.
- 4.º Vago. Serve o do 3.º
- 5.º Antonio Corrêa da Rocha.
- 6.º Justo Ignacio da Silva.
- 7.º João Baptista Bersot.
- 8.º João Pinto de Moraes Sarmento.
- 9.º Antonio Alves de Souza.
10. José Soares Peixoto.
11. Francisco Alves da Silva Lima Junior.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rufino Soares Peixoto.

Felisberto Alves do Espirito Santo.

Official de justiça destacado na Ventania.

Francisco de Souza Bencoides Maia.

Pedestre destacado na Ventania.

Hippolyto Zebedem.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão João de Souza Botelho.
- 2.º Antonio Machado Botelho Sobrinho.
- 3.º Francisco Machado Botelho.
- 4.º Capitão Francisco Alves da Silva Lima.

Eleitores.

- 1.º Capitão João de Souza Botelho
- 2.º Coron. Braz Fernandes Carneiro Vianna.
- 3.º Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.
- 4.º Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
- 5.º Antonio Machado Botelho Sobrinho.
- 6.º Major João Francisco Carneiro Vianna.
- 7.º Jeronymo Alves da Serra.
- 8.º José Machado Botelho.
- 9.º Francisco Machado Botelho.
10. Jesuino Machado Botelho.
11. Joaquim Gonçalves de Moraes.
12. Alferes David da Silva Queiroz.

Supplentes.

Antonio Alves de Souza.
 Tenente Manoel Joaquim Gomes.
 João Baptista Bersot.
 Francisco Ignacio da Silva.
 José Soares Peixoto.
 Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.
 Antonio de Faria Leite.
 Justo Ignacio da Silva.
 Luiz José Lopes de Sá.
 Francisco Barbosa da Silva Rocha.
 Ignacio Rangel de Azevedo Coutinho.
 Eduardo de Paula Ferreira.

Vigario Collado.

José de Almeida Lisboa.

Sacristão.

Vago.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Cap. João de Souza Botelho.
Escrivão. — Eduardo de Paula Ferreira,

Thesoureiro. — José Gonç^{es} de Moraes.

Procurador. — Vago.

Ha mais doze irmãos de mesa.

Medicos.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Dr. Gustavo Lambert.

Dr. Guido de Souza Carvalho.

Boticario.

Amaro José Gomes da Silva.

Inspector Parochial das Escolas.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Professor Publico.

Eduardo de Paula Ferreira.

Agente do Correio.

Eduardo de Paula Ferreira Primo.

Estafeta do Correio.

Antonio Alves Ferreira.

Fiscal.

Marcellino Antonio de Freitas.

Alfaiates.

Josino Bueno do Carmo.

Marcellino Antonio Gonçalves.

Antonio José Fernandes Ribeiro.

Manoel Antonio da Silva Lima.

Pedreiros.

Francisco Gonçalves Pires.

José Francisco Leite.

Antonio Nunes da Silva.

Manoel Gonçalves Pedreiro.

Carpinteiros.

Ignacio Maria do O' Baguer.

João Pereira Machado.

Severino Carvalho.

Ferreiros.

João Fernandes da Silva Villela.

Antonio Joaquim d'Almeida.

Sapateiros.

Domingos Cardilhac.

Pedro Meunier.

Selleiros.

Augusto da Silva Mattos.

Joaquim Jorge Cardoso.

Padarias.

Luiz Robin.

Manoel José Teixeira Portugal.

Hospedaria.

Luiz Robin.

Negociantes.

Eduardo Dubois.

José Francisco de Lassaval Ramos.

Pinto & Vieira.

Bandeira & Vaz.

Fazendeiros de café.

Antonio Machado Botelho Sobrinho.

Antonio de Faria Leite.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Corrêa da Rocha.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna,
* 5, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

D. Clara Maria de Jesus.

Alferes David da Silva Queiroz.

Domingos Teixeira da Rocha.

Domingos José de Oliveira.

Capitão Francisco Alves da Silva Lima.

Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Francisco Barbosa da Silva Rocha.

Francisco Ignacio da Silva.

D. Francisca Rosa de Jesus.

Francisco Xavier Boechat.

D. Francisca Antonia Rodrigues de Mello
Vianna.

Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Major João Francisco Carneiro Vianna.

Januario Lopes de Sá.

João de Barros Nogueira.

João Henrique Junger.

Capitão João de Souza Botelho.

Jesuino Machado Botelho.

José Machado Botelho.

José Teixeira Portugal Freixo.

José Gonçalves de Moraes.

José Caetano da Silva.

José Joaquim da Silva Freire.

Joaquim Gonçalves de Moraes.

Justo Ignacio da Silva.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Luiz José Lopes de Sá.

Manoel Antonio da Silveira.

Manoel José Teixeira Portugal.

Mariano Malta Sampaio & C.

Salvador Antonio da Silva.

Vicente Ferrreira de Rezende.

Situações que cultivão café.

Amaro José Gomes da Silva.

D. Anna de Jesus.

Antonio Joaquim Alves.

Antonio Ferreira de Carvalho.

Antonio Lopes Rosado.

Antonio Bastos.

Bento Elias Campos.

Claudio Genelhond.

Cordeiro & Irmão.

Dionysio Boechat.

Domingos Alves Corrêa.

Eugenio Gonçalves de Moraes.

Francisco Alves da Silva Lima Junior.

Francisco Antonio de Souza.

Francisco Diniz Boechat.

Francisco Fagundes do Amaral.

Francisco Machado Botelho.

José Alves Nepomuceno.

Ignacio Maria do O' Baguer.

Ignacio José Monteiro.
José da Costa Carneiro.
José Soares Peixoto.
José Pinto Pacheco.
João Baptista Bersot.
João Bastos.
João Bastos Junior.
João Fernandes da Silva Sobrinho.
João Fernandes da Silva Villela.
João José Cardoso Ramada.
João Luiz de Freitas Caldeiras.
João de Souza Botelho Junior.
João Teixeira Alves.
Lauriano José Gonçalves.

D. Luciana Rosa da Silva.
Luiz Antonio da Silva.
Luiz José Gonçalves de Souza.
Manoel da Costa Farias.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel Gomes de Moraes.
Manoel Joaquim de Queiroz.
Manoel Joaquim de Souza.
Miguel Gomes de Souza Campos.
Ovidio Soares Peixoto.
Pedro Schwartz.
Reginaldo José Joaquim de Santa Anna.
Reginaldo José Lopes.

CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOÃO EVANGELISTA DA VENTANIA

FILIAL À FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Cura.

Vago.

Subdelegado.

O da freguezia de Santa Maria Magdalena.

Inspector de quarteirão.

João Pinto de Moraes Sarmento.

Official de justiça.

Francisco de Souza Benevides Maia.

Negociantes.

Antonio Francisco de Souza.
Eugenio Zosimo Gomes.
João Pinto de Moraes Sarmento.

Carpinteiro.

Francisco de Souza Maia.

Pintor de casas.

Antonio da Costa.

Caldeireiro.

José da Costa e Silva.

Selleiro.

José de Souza Camponéz.

Alfaiate.

Belisario José da Cunha.

Fazendeiros de café.

Francisco Luiz da Silva Freire.
Francisco Luiz da Silva Freire Junior.
Joaquim José da Silva Freire.
João Baptista Bersot.
Manoel Joaquim da Silva Freire & Neves.
D. Maria Luiza de Lessa.
Luiz José Lopes de Sá.
D. Maria José do Nascimento.
Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.
José Alves.
Manoel Bernardino da Silveira.
Manoel Ignacio da Silva.

Situações.

Elias Albino do Couto.
Francisco Gomes Ribeiro.
Francisco de Almeida Brochado.
João Caetano.
José Conti.
João Vicente.
João Anastacio.
Luiz Stanck.
Manoel Joaquim Gomes Maranhão.
Manoel Ferreira.
Manoel Dias de Araujo.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Joaquim Vieira de Carvalho, ✱ 6.
- 2.º José da Fonseca Ramos.
- 3.º Francisco Ludolfo.
- 4.º João de Azevedo Soares.

Subdelegado.

Capitão Francisco Vieira de Carvalho.

Substitutos.

- 1.º Capitão Joaquim Vieira de Carvalho, ✱ 6.
- 2.º José da Fonseca Ramos.
- 3.º, 4.º e 5.º Vagos.
- 6.º Fortunato José Soares Leite.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
José Victor Ramos.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º João Dias Pereira.
- 2.º João Pedro de Santiago.
- 3.º Ignacio da Veiga Barbuda.
- 4.º Joaquim José dos Santos Vieira.
- 5.º Anselmo Gomes da Silva.
- 6.º Daniel Rodrigues da Silva Genófra.
- 7.º Henrique José Cortal Sobrinho.
- 8.º Manoel Gonçalves d'Assumpção.
- 9.º Pedro José da Silva.

10.º José Antonio da Rocha.

11.º João Rezende Vasques.

12.º Vago.

Officiaes de Justiça.

Daniel Dias da Silva.

José Antonio Ferreira.

Na Povoação da Matriz do Carmo.**Vigario.**

Padre Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Inspector das Escolas.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

Professor publico de Instrucção primaria.

Antonio Pinto de Macedo.

Agente do Correio.

Antonio Pinto de Macedo.

Negociantes.

Antonio da Cunha Carvalho.

João Arantes Ferreira.

Gonçalves & Monteiro.

Hospedarias.

Ignacio de Oliveira Sardinha.

José Fricker.

Padaria.

José Fricker.

Sapateiro.

José da Costa Oliveira.

Alfaiates.

Bernardo Joaquim de Santa Anna.

Jacob Liers.

Manoel da Costa Monteiro.

No Arrayal do Porto-Velho do Cunha.**Professor publico de Instrucção Pri-
maria.**Francisco de Salles Ferreira Ruas, serve inte-
rinamente José da Fonseca Ramos Junior.**Agente do Correio.**Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello; é tam-
bem agente conferente das guias de café
no Porto-Velho do Cunha.**Negociantes.**

Fortunato José Soares Leite.

José Manoel Migueis & Irmão.

Jorge Augusto da Fonseca Ramos.

Alfaiates.

José Manoel Migueis.

José Pinto da Costa.

João Ferreira dos Santos.

Selleiro.

Manoel Mendes.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Leite.

Prudencio José da Silva.

Padeiro.

Conrado Borrhey.

Estalajadeiro.

José Narciso de Paiva Junior.

Carpinteiros.

Angelo Martins Teixeira.

Manoel José da Silva.

Porfirio José de Andrade.

Leonardo Ferreira Rodrigues.

Ferreiros.

Antonio Martins Ferreira.

José Gonçalves de Jesus.

**Principaes fazendeiros que cultivão café
e que têm engenho de pilões para a
sua preparação.**

Antonio Ignacio Lengruber.

Antonio Joaquim da Motta.

Antonio Joaquim dos Santos.

Carlos Eugenio Huguenin.

Capitão Francisco Vieira de Carvalho.

Major Francisco Manoel de Abreu & C.

Padre Francisco de Castro Abreu Ba-
cellar & C.

D. Anna Severiana de Jesus & Filhos.

Francisco da Silva Chaves.

Francisco Ludolfo.

Fidelis Lengruber.

Galdino José Goulart.

Capitão Joaquim Vieira de Carvalho, * 6.

Tenente João da Costa Soares.

Carlos José de Bragança.

João Francisco de Lima.

M^{me} Joanna Claudina Ludolfo.M^{me} Josefina Bruck.

José Goulart de Souza.

Pio Angelo Corrêa de Azevedo.

Francisco de Barros Guimarães.

D. Luiza Pereira da Rocha & Filhos.

Manoel Ferreira Pinto.

Rocha & Velho.

**Fazendeiros que cultivão café sem
engenho de pilões.**

André da Silveira Migueis.

D. Antonia Clara de S. Joaquim.

Antonio Avelino Marçal Ferreira.

Antonio Candido Rodrigues.

Anselmo Gomes da Silva.

Antonio José da Silva.

Antonio Machado de Souza.

Bernardo da Costa Barbosa.

Carlos José Bastos.

Constantino José do Couto.

Constancio Ludolfo.

Crescencio Coelho Duarte.

Cassimiro José de Lima.

Daniel Rodrigues da Silva Genófra.

D. Delfina Maria da Conceição.

Antonio Luiz Mala.
 Antonio Pinto.
 Antonio Tiberio da Motta.
 Bento Joaquim da Rosa.
 D. Caetana de Aguiar & Herdeiros.
 Custodio Barbosa.
 Claudiano Teixeira Dias.
 Tenente Domingos Rodrigues de Siqueira
 Bueno.
 Eleuterio José de Moura.
 Eusebio da Silva Cruz.
 Alferes Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Antonio Marra.
 Francisco Gomes Jardim.
 Francisco Gomes da Silva.
 Francisco José Gomes.
 Francisco Rodrigues da Costa.
 Francisco dos Reis Custodio.
 Francisco Rodrigues da Silva.
 Francisco Xavier de Andrade.
 Fidelis Rodrigues Pombo.
 Felipe Ludolfo.
 Felipe Vieira de S. Thiago.
 Fernando Ludolfo.
 Floriano Zender.
 Frederico Luiz Huguinim.
 Fortunato José Arantes.
 Ignacio de Abreu Rangel.
 Ignacio Francisco Franca.
 Ignacio da Veiga Barbuda.
 Isaú Antonio da Costa.
 João Antonio Rodrigues.
 João Antonio da Silva.
 João de Azevedo Soares.
 João Dias Pereira.
 João Francisco de Seixas.
 João Lobo de Souza.
 João Moreira da Silva.
 João Peixoto.
 João da Silva Chaves.
 Joaquim Candido Vieira de Carvalho.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José da Silva Teixeira.
 Joaquim José dos Santos Vieira.
 Joaquim Martins Barbosa.
 Joaquim da Silva Cruz.
 José Antonio da Rocha.
 José Alves de Souza.
 José Dias Ferreira.
 José Egydio de Salles Abreu.
 José da Fonseca Ramos.
 José Garcia Gomes.
 José Gomes de Moura.

José Hucks.
 José Joaquim Gomes do Couto.
 José Joaquim Gomes de Souza.
 José Joaquim da Motta.
 José Jeronymo de Souza.
 José Marques da Costa.
 José Pinto da Rocha.
 José dos Reis Cabral.
 Tenente José Rodrigues de Siqueira.
 José Rodrigues da Silva.
 José da Silveira Dias.
 Jeremias Lugan.
 Jeronymo José de Carvalho.
 Jeronymo de Souza Oliveira.
 Luiz Antonio Carrilho.
 Luiz Antonio de Lima.
 Luiz Antonio de Lima Junior.
 Luiz Francisco da Motta.
 Lino Pinto da Rocha.
 Manoel Antonio de Freitas.
 Manoel Antonio Monteiro.
 Manoel Antonio Monteiro.
 Manoel José da Assumpção.
 Manoel José de Carvalho.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel de Moura e Silva.
 Manoel da Silva Cruz.
 Manoel dos Santos Pimentel.
 Nicoláo Vieira de Souza.
 Pedro José Curtá.
 Pedro José da Silva.
 Pedro Stok.
 Romualdo Rodrigues da Costa.
 Reginaldo Rezende Vasques.
 Rozendo Vasques.
 Silvino Antonio Pereira.
 Simeão Antonio Vidal.
 Silvestre Rodrigues da Silva.
 Tobias Alves da Cunha.
 Viuva & Herdeiros de José Antonio da Costa
 Pereira.
 Viuva Trindade.

Medicos de partido.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia, na fazenda
 do Major Francisco Manoel de Abreu & C.
 Dr. Diogo Antonio de Carvalho, * 6, na
 fazenda de Santa Fé, do padre Francisco
 de Castro Abreu Bacellar.
 Casas de negocio de seccos e molhados,
 fóra das povoações e estradas geraes.
 Francisco Carlos Perret.
 Manoel José da Assumpção Ribeiro & C.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIO-NEGRO DAS DUAS BARRAS.

Subdelegado.

Alferes Antonio Francisco França.

1.º Supplente.

João Gomes Ferreira Valladão.

Juizes de Paz.

1.º Capitão Francisco Alves Ribeiro, ✱ 6.

2.º Alferes Antonio Francisco França.

3.º Tenente João Albino Dias da Silva.

4.º José Vieira de Souza.

Escrivão.

Bernardo Gondensoro Ferreira Teixeira.

Vigario Collado.

Padre José Faustino Gomes de Santa Anna.

Coadjutor.

Padre Manoel Ignacio de Castro.

Irmandade de N. S. da Conceição.

Provedor.

Henrique Monerat.

Vice-Provedor.

Primitivo Alves de Oliveira.

Secretario.

José Joaquim de Souza Junior.

Thesoureiro.

Capitão Francisco Alves Ribeiro.

Procurador.

Joaquim José da Silva Porto.

Provedora.

D. Maria Lina de Souza.

Vice-Provedora.

D. Anna Francisca de Nazareth.

Zeladora.

D. Querubina Candida de Jesus.

Medico.

Dr. Vicente Moncada, ✱ 6.

Instrucção Primaria.

Escola de meninas.

D. Anna de Pinho Figueira.

Negociantes.

Marrière & Pimentel.

Antonio Carlos Marrière, s. e m.

Hermogenes José da Rocha, s. e m.

Joaquim José da Silva Porto, s. e m.

João Martins Alfaia.

Mathias & Pinheiro.

Maria Joaquina do Nascimento.

Primitivo Alves de Oliveira & Filho.

Lojas de Alfaiate.

João de Ornellas França.

José Gonçalves Barbosa.

Joaquim Alberto de Araujo Ribeiro.

Manoel Alves de Oliveira.

Lojas de Selleiro.

Jesuino José de Moraes.

Vendelino de Mattos Lima.

Loja de Sapateiro.

Jeronymo da Costa Monteiro.

Casa de pasto.

Manoel Theodoro Figueira.

Musico.

Camillo Pereira da Fonseca Vasconcellos.
(Professor.)

Proprietarios.

Antonia de Jesus Almada.

Antonio Alves Coutinho.

Antonio Carlos Marrière.

Alferes Antonio Francisco França.

Antonio José Cordeiro.

Antonio José Rebello.

Antonio José Soares.

Basilio José Cardoso.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, ✱ 6.

Capitão Joaquim da Silva Machado.

João Martins Alfaia.

José Vieira de Souza.

José Antonio Martins.

José Antonio Cordeiro.

José Antonio Cordeiro Junior.

José Gonçalves Barbosa.

José Joaquim da Silveira.

José Joaquim de Souza Junior.

José Maria Pimentel.

José Verissimo da Silva.

Joaquim Luiz Pinheiro.

Joaquim Alberto de Araujo Ribeiro.

Joaquim de Almeida Biscaia.

Joaquim José de Souza Gato.

Luiz José Pereira Torres.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel José de Sá.

Manoel Vieira de Souza Almada.

Maria Regina Lutterback.

Mariano da Cunha Telles.

Ricardo José Rodrigues, ✱ 6.

Romualdo da Silva Machado.

Sabino José de Santa Anna.

Fazendeiros de café com engenhos.

Antonia Maria de Jesus.

Alferes Antonio Francisco França.

David José da Silva.

Fidelis Leimguber.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, ✱ 6.

Francisco José Monerat.

Henrique José Monerat.

Tenente João Albino Dias da Silva & Irmãos.

João José Monerat.

Joaquim Luiz Pinheiro.

José Gonçalves de Souza.

José Vieira de Souza.

José Verissimo da Silva.

Manoel Vieira Almada.

Manoel Antonio Pinto.

Maria Regina Lutterback.

Ricardo José Rodrigues, nº 6.

Viuva Almada.

Fazendeiros e Lavradores em menor escala.

Antonio Teixeira de Andrade.

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Francisco dos Passos.

Antonio Antunes de Moraes.

Antonio José Paz.

Antonio José Ferreira.

Antonio de Queiroz.

Antonio Francisco das Chagas.

Antonio José Cyrino.

Antonio Alexandre Guindra.

André da Silveira de Souza.

Anna Joaquina do Nascimento.

Bento José Vidalete.

Bento José Velloso.

Bento Antonio de Moraes.

Candido da Veiga Guerra.

Candido Antonio Alves.

Claudiano José d'Oliveira.

Custodio Francisco Gomes.

Duarte Lourenço Manso.

Estevão José Vidalete.

Estevão Vermelingue.

Feliciano Maria da Silveira.

Francisco José da Rosa.

Francisco José da Silveira.

Francisco José de Freitas.

Francisco de Souza e Oliveira.

Francisco Marra da Silva Torres.

Francisco Floriano.

Francisco Luiz Pinheiro.

Florinda & Filhos.

João Henrique dos Anjos.

João Monteiro Pinto.

João Pinto da Rocha.

João Vieira de Mendonça.

João Gomes de Moura.

João Luiz Moreno.

João Baptista Xavier Varól.

João de Souza Furtado Junior.

João Ferreira Moura.

João Baptista dos Santos.

João Rodrigues d'Almeida.

João Gomes Ferreira Valladão.

João Raulindo dos Santos.

Alferes João Luiz Ribeiro.

Joaquim Vieira de Souza.

Joaquim José Velloso.

Joaquim Ignacio da Silva.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim José Gonçalves.

Joaquim Rodrigues da Costa.

Joaquim José Domingues.

José Martins Pereira.

José Antonio Martins.

José Antonio da Costa Guimarães.

José Mariano dos Santos.

José Joaquim da Silveira.

José d'Oliveira Bastos.

José Bodewem.

José Vermelingue.

José Perrut.

José Verissimo da Silva Junior.

Jacob Pinto da Rocha.

Ignacio de Souza Mattos Werneck.

Luiz Francisco da Motta.

Luiz José Pereira Torres.

Luiz José Velloso.

Luiz Gonzaga Martins.

Luiz Mariano dos Santos.

Luiz da Silva Araujo.

Luiz Maciel.

Luciano Vieira.

Miguel Teixeira Alves.

Modesto Vieira de Souza.

Padre Manoel Ignacio de Castro.

Manoel Chrysostomo Filgueira.

Manoel Corrêa.

Manoel Bruno da Silveira.

Manoel José de Souza.

Manoel José de Sá.

Manoel José de Oliveira.

Manoel José Cabral.

Narciso Verdans.

Paulino José Cordeiro.

Paulino José de Macedo.

Paulo Ferreira Pinto.

Thomaz José Cabral.

Theodoro Benicio d'Oliveira.

Vicente Dias Fortes.

Viuva Martins.

Victor Gomes da Silva.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO-NEGRO.

Subdelegado.

Major José Lourenço Bellieni.

Substitutos.

- 1.º Francisco Dias Coelho.
- 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Vagos.
- 6.º Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Juizes de Paz.

- 1.º João Procopio de S. José.
- 2.º José Teixeira de Carvalho.
- 3.º José Alves da Silva.
- 4.º Major José Lourenço Bellieni.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Gregorio Pires Domingues.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Sacristão.

João Antonio de Almeida.

Escrivão do Ecclesiastico.

Gregorio Pires Domingues.

Inspector das Escolas.

José Lourenço Bellieni.

Professor publico.

Alexandre José Fernandes.

Professor de piano e canto.

Lucio de Laure.

Medicos.

- Dr. Carl Graef, fazenda da Boa Fé.
 Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo, Parahyba.
 Dr. Henrique Naegli, fazenda da Vargem.
 Dr. Reinhold Teuscher, na fazenda das
 Arêas, do Barão de Nova-Friburgo.

Agente do Correio.

Manoel Quintino Ferreira.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Firmino Alves Pereira.
- 2.º José Barbosa de Lima Junior.
- 3.º Lucas Francisco de Oliveira.
- 4.º João de Macedo Carvalho.
- 5.º Manoel Soares Peixoto.
- 6.º Romualdo Francisco de Oliveira.
- 7.º Narciso José de Souza.
- 8.º Manoel Toledo Piza.
- 9.º Graciano Antonio d'Almeida.
- 10.º Marcellino Roth.
- 11 e 12.º Vagos.

Padarias.

Maria Ignacia de Siqueira.
 Maria Victoria da Conceição.
 Henrique Langsdorff.
 Francisco de Paula Barbosa.

Hospedarias.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.
 Maria Victoria da Conceição.

Alfaiates.

João Evangelista Machado.
 João Léon Péresse.
 Sebastião Francisco de Guimarães.

Sapateiros.

João Verissimo do Nascimento.
 Bernardo Pinto de Azevedo.
 José Barbosa de Lima.

Selleiros.

Bernardo Pinto de Azevedo.
 Firmino Alves Pereira.

Ferradores.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.
 João Bernardino Barreira.

Carpinteiros.

Manoel Pinto Paes.
 Rodrigo Pereira Cardoso.

Pedreiros.

Manoel Pereira Lontra.
 José Pinto Thomé.

Negociantes.

Pinto Lara & C.
 Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.
 Manoel Quintino Ferreira.
 Péresse & Burguer.
 Siqueira & Filho.
 Henrique Langsdorff.
 Paulo Leuenroth.
 João Bernardino Barreira.
 Raphael Ribeiro de Lima.
 Camillo de Souza Lima.
 João da Costa Teixeira.
 Geraldo Pereira da Silva.
 Toledo & Irmão.
 Pedro Ney.
 Henrique Daniel Gaspary.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra.

Antonio Dias Ferreira.
 Antonio Pereira de Oliveira Durão.
 Barão de Nova-Friburgo. Fazendas : Arêas,
 Santa Rita, Boa-Sorte, Boa-Vista, Itaóca,
 Larangeiras, Jacotinga.
 Viuva Bêda Naegele.
 Carlos Euler.
 Herdeiros de Dionysio da Cunha Ribeiro
 Feijó.
 Domingos José Teixeira Chaves.
 Estevão José Jevand.
 Carlos Burgues.

Francisco André Bellieni, fazenda da Cachoeira do Macuco (administrador, major José Lourenço Bellieni).

Francisco Clemente Pinto, 2.

Heguedorns & Irmãos.

Jesuino José Machado.

João Barges.

João Francisco de Araujo.

Joaquim Pires Velloso.

João Pereira Durão.

Clemente & Van Erven. (Agoa-quente e Boa-Fé).

Jorge Moore (faz por encomendas ventiladores).

José Joaquim Corrêa Dias.

Acacio Americo Corrêa de Azevedo.

D. Margarida Ursula Rossier.

Manoel Pereira Lopes.

Manoel Vieira da Silva Santos.

Paulino Bento Vieira Barcellos.

Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.

Souza & Araujo.

Dr. João Adolpho de Beauclair.

Joaquim Teixeira de Carvalho.

José Teixeira de Carvalho.

João Procopio de S. José.

Luiz Antonio Corrêa da Silva.

D. Maria Josephina Roth.

Francisco Dias Coelho.

Antonio Rodrigues da Silva.

João José de Sá.

Fazendeiros com engenhos de ripas.

Bernardo Benes.

Damasceno José de Figueiredo.

Domingos Soares Peixoto.

Emiliano Carlos de Souza.

Eleuterio de Macedo Carvalho.

Felippe José da Silva.

Henrique Kortkamp (faz ventiladores).

João Borges Pinheiro.

José Custodio de Oliveira.

Felicio de Souza Brandão.

Capitão Jacintho Augusto Pinto.

José Corrêa Dias.

Eleuterio Bernardes Souza.

Manoel Ferreira da Silva.

José Constantino Chelque.

José Rodrigues Milagre.

José Henrique Monteiro.

José Borges Pinheiro.

Lavradores:

Luiz Antonio Corrêa & C.

Joaquim Pires Velloso Junior.

Alferes José Manoel Alves da Silva.

Alferes José Manoel Barbosa de Araujo.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Eufrazio Francisco de Oliveira.

Modesto Francisco de Oliveira.

Estevão Barbosa de Lima.

João Teixeira de Carvalho e Souza.

José Joaquim Gomes de Almeida.

Bernardo Pinto Azevedo.

Gregorio Pires Domingues.

Felicissimo José Soares.

Antonio Teixeira Penna.

Joaquim José Marinho.

Joaquim José de Souza Gatto.

José Luiz de Figueiredo.

Maria Ignacia de Siqueira.

Felippe de Roure.

Graciano Antonio de Almeida.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Danião Pereira Durão.

Proprietarios.

Manoel Pinto Paes.

José Corrêa Dias.

Rachel Felicissima de Assis.

Heguedorns & Irmãos.

Antonio Rodrigues da Silva.

Maria Victoria da Conceição.

Henrique Langsdorff.

Maria Ignacia de Siqueira.

Francisco de Paula Barbosa.

José Barbosa de Lima.

José Ribeiro Teixeira.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Francisca Angelica da Cunha.

Maria Rosa de Jesus.

João Francisco Soares.

José Ferreira Leal.

Rodrigo Pereira Cardoso.

Domingos Soares Peixoto.

Joaquim José de Souza Gatto.

Paulo Leuenroth.

João Martins Ferreira.

Maria José da Encarnação e Silva.

Maria Thereza de Jesus.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DO ALTO.

Subdelegado.

Capitão Antonio Gonçalves Lima.

Substitutos.

1º Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo.

2º Capitão Manoel José Pereira.

3º João André Bellieni.

4º João José de Lessa.

5º Marco Lengruber.

6º Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.
José Lucindo da Silva.**Juizes de Paz.**

Capitão Antonio Gonçalves Lima.

Capitão Manoel José Pereira.

Camillo José Mendes.

Capitão Francisco de Souza Lima.

Vigario Encomendado.

Francisco Alves Pereira de Castro.

Fiscal.

Marcellino Antonio de Freitas.

Medicos.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Dr. Guido de Souza Carvalho.

Dr. Carlos Ebois.

Alfaiates.

Dimas José de Sant'Anna.

Joaquim Baptista Novoa.

José Lourenço Damasceno.

Miguel de Carvalho Bastos.

Agente do Correio.

José Lourenço Damasceno.

Officiaes de Justiça.

Dimas José de Sant'Anna.

Joaquim Lopes Poppe.

Vicente Ferreira Pinto.

Sapateiros.

José Marcellino Gonçalves.

Vicente Ferreira Pinto.

Negociantes.

Adelino de Barros.

Antonio de Souza Lima

Francisco José da Estrella.

Francisco de Souza Lima.

José Marcellino Gonçalves.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Capitão Antonio Gonçalves Lima.

Antonio Nery de Sá.

Antonio do Rego Pontes.

Celestino Gomes de Araujo.

Fortunato dos Santos Gomes.

Tenente Francisco de Souza Lima.

Tenente João André Bellieni.

Major José Lourenço Bellieni.

Herdeiros do finado Antonio Pereira de Siqueira.

João Lopse Martin

João Baptista Lengruber.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Ten.º-Cor. José Gonçalves de Lima Cabo.

José Guerreiro Bogado.

Justino Barbosa da Cruz.

Lourenço Hardy.

Frederico Lengruber.

D. Luiza Dias de Lima (não tem terreiro de pedra).

Luiz José Machado.

Manoel Antonio Marques Guimarães (tem ripas.)

Marcos Lengruber.

Fazendeiros que possuem sómente engenhos de pilões.

Joaquim Lopes Martins.

Joaquim de Lima Cancão (não tem engenho de pilões).

João Dutra da Silveira.

José Joaquim de Lima Pinto.

Manoel Luiz Ribeiro.

Fazendeiros com engenhos de ripas.

Antonio Lopes do Couto.

Basilio Gonçalves Lima (tem terreiro de pedra).

Bernardino Duarte.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco de Farias Salgado.

Francisco Luiz da Silva Freris, junior.

José Pedro Mattoso.

José de Azevedo Soares.

José Antonio de Farias.

Joaquim Corrêa Neves.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

José Constantino da Fonseca.

João José de Lessa.

João José da Cunha.

José Joaquim de Lima.

Joaquim Machado Botelho.

João Henrique Pecli.

João de Souza Lima.

Laudegario Gonçalves Lima.

Luciano de Farias Salgado.

Luciano de Souza Lima.

Mariano Malta Sampaio.

Manoel José Pereira.

Reginaldo Rodrigues de Souza.

D. Rita Maria de Oliveira.
D. Rosa Maria de Lima.
Venancio de Farias Salgado.

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Antonio Maximo de Carvalho
(tem ripas).
Antonio Lopes Barbosa (idem).
Antonio Pereira Guimarães.
Antonio Ribeiro Passos.
Antonio Tavares de Oliveira.
Antonio Jacob Cordeiro.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Gonçalves Lima, sobrinho.
Antonio Gonçalves Lima, junior, & C.
Antonio José Pereira Campos.
Augusto Corrêa Neves.
Bento Alves Ferreira Leitão.
Bento José da Silva.
Camillo José Mendes & Lima.
Camillo Pereira Lopes.
Camillo Tavares de Oliveira.
Celestino Gomes de Araujo, junior.
Eufrazio Francisco de Oliveira, junior.
Domingos da Rocha Fernandes.
D. Claudiana de Siqueira.
Fortunato de Farias Salgado.
Francisco Antonio da Silva Bispo.
Francisco de Souza Lopes.
Francisco Baptista de Sá.
Francisco de Souza Lima Guerra.
Franc.º Teixeira de Carvalho (tem ripas.)
Francisco Werlingue.
Francisco da Rocha Fernandes (dito).
Francisco José de Lima.
Francisco Theodoro de Araujo.
Francisco de Paula Caianna.
Graciano Luiz da Cunha.
Hilario Marcos Ribeiro.
Jeremias José da Silva & C.
João Antonio da Silveira.
João Baptista de Sá.
João Gomes de Araujo.
João Joaquim Maximo Corrêa & C.
João Luiz Nunes.
João Manoel dos Santos.
João Pires Gonçalves.
João Rodrigues Pessoa.
João José Marinho.
João Pires Gonçalves.
João José Chrysostomo Ferreira.

Joaquim José Lages.
Joaquim José de Oliveira Rosa.
Joaquim Machado Botelho, junior.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Joanna Francisca de Cantarides.
José Brum da Silveira.
José Gomes Pinheiro Ferro.
José Joaquim de Lima.
José Teixeira de Carvalho.
José Homem.
José Fernandes.
José Gonçalves de Lima.
Justino Lopes Barbosa.
Laurindo Pereira Alexandrino.
Lucio José da Cunha.
Lucio Theodoro de Araujo.
Ludovico José Vieira.
Luiz Antonio Pontes.
Luiz Gonçalves de Moura.
Luiz Teixeira de Carvalho.
Luiz Werlingue.
Luiz Antonio Pereira Brabo.
Luiz Rodrigues de Souza.
Luiz Theodoro de Araujo.
Luiz José de Lima.
Manoel Antonio Pontes.
Manoel Augusto de Freitas Caldas & C.
Manoel Luiz da Cunha.
Manoel Nunes Vieira.
Manoel Gomes Pimenta.
Manoel José de Souza.
Manoel de Souza Coelho.
Manoel José da Silva.
Manoel José Ferreira.
Manoel Joaquim de Siqueira.
Manoel Pereira Bittencourt.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel Lopes Martins.
Maximo Corrêa da Silva.
Modesto Francisco de Oliveira.
Pedro Danflon.
Quintiliano de Souza Lima.
Severino José de Oliveira.
Silverio José de Oliveira.
Vicente Antonio de Moraes.
Viuva de João José Machado, com terreiros
de pedra e engenho de socar.
Viuva de Antonio Xavier de Souza.
Viuva de Manoel da Silva Ramos.
Zeferino José de Menezes.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Subdelegado.

Francisco Lopes Martins.

Substitutos.

José Antonio de Moraes.

Francisco José Leite.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Manoel Pereira Borges.

Juizes de Paz.

1° Francisco Lopes Martins, ⚔ 6.

2° Francisco Antonio Pereira Bravo.

3° Fortunato de Oliveira Pinto.

4° Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.

Vigario Encomendado.

Padre Joaquim Vieira da Cunha.

Professor Publico.

Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Agente do Correio.

Francisco Antonio de Moraes.

Ajudante.—Antonio Ludovico Ferreira.**Ferreiros.**

Luiz Vieira.

Manoel Antonio.

Negociantes.

Manoel José de Souza Figueiró.

Francisco Antonio de Moraes.

Sebastião Gomes de Mello.

Principaes Fazendeiros.

Antonio José de Aguiar.

Antonio Pereira de Mello.

Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.

Candido Barreto da Silva Franco.

D. Maria Luiza Castanhas.

Feliciano José Corrêa.

Felisberto Antonio de Moraes.

Florim & Lisboa.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

Francisco José Leite.

Francisco Gonçalves da Silva.

Francisco Luiz da Silva Freire.

Capitão Francisco Lopes Martin.

Francisco Machado Dutra.

Francisco de Souza Lima, sobrinho.

Tenente-Coronel João Antonio de Moraes,
e capitalista.

Herdeiros de João Clemente de Sá.

Joaquim José da Silva Freire.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Tenente José Antonio de Moraes.

José Joaquim da Silva Freire.

Luiz de Castro e Souza.

Manoel Antonio de Moraes.

Manoel Antonio de Miranda.

Manoel Corrêa da Rocha.

Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza
Junior, ⚔ 3, ⚔ 4.

D. Maria José Soares Teixeira.

Rodrigues & Clemente.

D. Theodora Maria da Silva.

**Fazendeiros que ainda não possuem
engenhos.**

Antonio Coelho de Magalhães.

Antonio Machado Botelho. filho.

Bernardo José de Araujo.

Carlos José Chaves.

Domingos José de Sá.

Eugenio Crispiniano da Silveira.

Ernesto Simeão Teixeira.

Felix Coutinho de Alvarenga.

Fortunato de Oliveira Pinto.

Francisco Antonio de Moraes.

Francisco José do Espirito Santo.

Francisco Lazaro Pontes.

Francisco de Paula Lucas.

Francisco de Paula e Silva.

Francisco Rodrigues Franco.

Francisco Rodrigues Franco, sobrinho.

Francisco Rodrigues de Moraes.

Herdeiros de J° Cornelio Romão da Fonseca.

Jesuino Pereira de Castro.

João Antonio Rodrigues Franco.

João Baptista da Silva Neves.

João José de Souza Figueiró.

João Machado Botelho.

João Rodrigues Corrêa Leite.

Joaquim Barbosa de Castro.

Joaquim Coelho de Magalhães.

Joaquim Felix Gomes.

Joaquim José da Silva Neves.

José Antonio Pereira Bravo.

José de Azevedo Tavares.

José Caetano de Oliveira.

José Gomes da Cruz.

José Lopes da Silva.

José Pereira de Castro.

José Pereira Barcellos.

José Pereira de Sá Gusmão.

Lourenço Corrêa Dias.

Lucindo Pereira de Castro.

Luiz de Castro e Souza, junior.

Herdeiros de Malaquias Gomes de Mello.

Manoel Rodrigues Corrêa Leite.

D. Maria José do Nascimento.

Herd. de Tristão Rangel d'Azeredo Cout.°

Viuva de Antonio Botelho Loannes.

Viuva Marques & Florim, com eng. de pedra.

XXVII.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).

camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Joaquim José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.

Major Miguel Antonio da Silva.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos.

Elias Antonio Freire.

Dr. João dos Santos Silveira.

Mariano José de Souza e Silva.

Antonio Xavier da Rocha, $\frac{1}{2}$ 5.

Secretario.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

Fiscal interino.

Joaquim Gomes Peixoto.

Porteiro.

José Hygino da Silva Paixão.

Ajudante do Porteiro.

Ildefonso José da Silva Leão.

*Justiça e Policia.**Juiz de Direito.*

Dr. Manoel de Araujo da Cunha.

Juiz Municipal e de Orphãos.

João Gonçalves Gomes e Souza.

Substitutos.

1.º João José de Sá Charem, $\frac{1}{2}$ 3.

2.º Mariano José de Souza e Silva.

3.º Victor Roberto.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Delegado de Policia.

Dr. João Gonçalves Gomes e Souza.

Substitutos do Delegado.

1.º João José de Sá Charem, $\frac{1}{2}$ 3.

2.º Belisario Antonio Ramos Barbas.

3.º Elias Antonio Freire.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Partidores do Juizo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Manoel Bernardes de Loyola.

Subdelegado.

Luiz José de Sá Charem, $\frac{1}{2}$ 5.

Substitutos.

1.º Dr. Manoel da Silva Pereira, $\frac{1}{2}$ 6.

2.º Alferes Domingos José Vaz.

3.º Domingos José Vaz.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Barão de S. João do Principe, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.

Manoel Bernardes de Loyola, $\frac{1}{2}$ 2.

Luiz José de Sá Charem, $\frac{1}{2}$ 5.

Paulico José da Silva.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Joaquim Francisco da Gama.

Primeiro Tabellião do Publico e Escrivão de Orphãos.

Angelo do Nascimento e Paiva.

Segundo Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Maria dos Santos.

Promotor da Comarca.

Manoel Rodrigues Jardim.

Curador Geral e de Orphãos.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Garcereiro.

Benjamin Celso Nogueira.

*Igreja.**Vigario Collado e da Vara.*

Conego Bento José de Souza e Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Coadjutor.

Padre Antonio José de Sá Charem.

Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Sacristão.

José de Paula Assumpção.

*Irmandade do ss. Sacramento**Provedor.*

Dr. Manoel da Silva Pereira, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Thesoureiro.

José Vicente de Oliveira Bastos.

Procurador.

Oláo José Pereira.

Mesarios.

João José de Sá Charem, $\frac{1}{2}$ 3.

Francisco José da Costa.

Antonio Teixeira Pinto.

José de Souza Soares.

Dr. Saturnino Evangelista.

Luiz José de Sá Charem, $\frac{1}{2}$ 5.

João Antunes de Sá Sobrinho.

José Joaquim da Fraga e Silva.

José Hygino da Silva Paixão.

José Joaquim de Souza Breves.

João Gonçalves Rolim.

Antonio Firmino Ramos.

collector das Rendas geraes e provinçiaes.
Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.

Carlos Frederico de Vilhena.

Delegado do consulado geral de Portugal.
Antonio da Rosa Montes.

Armadores.

José da Cunha Santos.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos.

Administrador do Registro da conferencia de
guias do café e procedentes da provincia de
S. Paulo.

Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes
da Mesquita Pimentel.

correiro.

Agente.

Pedro José da Silva.

Instrucção Primaria.

Inspector Parochial.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

D. Florinda Paula de Mesquita Charem.

Collegios Particulares.

De meninos. — Collegio de instrucção prima-
ria e secundaria estabelecido no Andrade,
freguezia da Cacaria. Director, Joaquim
Maria Pereira de Vasconcellos.

De meninas. — No Solitario, freguezia da
Cacaria. Directora, D. Carolina Carlota
Alves Souza Pereira.

commissario municipal do Archivo Estatistico.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Advogados Provisionados.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Dr. Antonio da Silva Lopes.

Alferes Domingos José Vaz.

João Teixeira de Carvalho Almada.

solicitadores.

José Francisco dos Santos Peçanha.

João Brocarbo Rodrigues de Araujo.

Julio do Nascimento Paiva.

Promotor de causas.

Domingos José Vaz.

Medicos.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Dr. Manoel da Silva Pereira, 6.

Dr. Hemeterio Augusto da Silva.

Dr. Saturnino Evangelista.

Dr. José de Souza Pereira Cruz.

Boticarios.

Domingos Gonçalves Valle.

Eugenio José dos Santos.

João Pereira da Assumpção.

Frazão & C.

companhia Dramatica.

Empresarios.

José da Cunha Santos & C.

Negociantes.

Alexandre José da Costa.

Antonio Cardoso.

Antonio Joaquim da Silva Palmeira.

Antonio Maximo dos Santos.

Antonio Teixeira Pinto.

Cassiano Medina Celi.

Domingos Francisco Pinto do Amaral.

Francisco José da Costa.

Joaquim Pereira da Silva Porto Junior.

Joaquim Francisco Gama & C.

Joaquim Gonçalves Ramos.

João da Silveira Caranta.

Joaquim Pinto de Paiva.

João Jacintho Moniz.

José Antonio Alves.

José Ferreira de Castilho.

José Joaquim Vaz.

José Ribeiro da Cunha.

José da Silva Oliveira.

José Vicente de Oliveira Bastos.

José de Souza Soares.

José Rodrigues.

João Matheus da Costa.

Luiz José de Sá Charem Junior.

Manoel Affonso R. Vianna.

Manoel Antonio Machado.

Manoel José da Silva Palmeira.

Manoel da Silva Monteiro.

Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.

Olão José Pereira.

Pedro José da Silva.

Vicente Silveira Albernaz.

consignatarios de café.

Joaquim Lopes da Silva Guimarães.

Joaquim Pinto de Paiva.

José Ribeiro da Cunha.

José Vicente de Oliveira Bastos.

Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.

casa de Pasto e Hospedaria.

Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.

Alfaiates.

Francisco Antonio d'Oliveira.

João José Pereira.

João Reins.

Joaquim Paula.

charuteiro.

João José da Franca.

Padeiros.

Domingos Gonçalves Valle.

Simplicio Antonio Alves.

sapateiros.

André Miller.

Luiz Antonio França.

correio e selheiro.

João Baptista Picon.

barbeiros.

José Peralta.

Oláo José Pereira.

bilhar.

Joaquim José dos Santos.

fazendeiros e lavradores.

D. Anna Maria de Jesus.

D. Anna Joaquina de Almeida Castro.

Antonio Avelino de Souza.

Antonio Caetano da Silva Rocha.

Antonio da Cruz Gouvêa.

Antonio Firmino Ramos.

Antonio João Dias.

Antonio Mendes Barbosa.

Antonio Pereira Passos.

Antonio Raymundo Soares.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Vaz Ferreira de Farias.

Antonio Xavier da Rocha, ✱ 5.

Barão de S. João do Principe, ✱ 2, ✱ 4.

Bento Ferreira Gonçalves.

D. Caetana Benedicta da Rocha.

Candido Antonio da Silva.

Cassiano Medina Celi.

Constantino Alves Nobre.

Custodio Garcia do Amaral.

Elias Antonio Freire.

Eugenio José dos Santos.

D. Eulalia Porfiria Netto.

Feliciano Dias Valladão.

D. Francisca Maria do Espirito Santo.

Francisco Garcia do Amaral.

Francisco José de Paula.

Francisco José Ribeiro.

Francisco de Paula Rocha.

D. Gertrudes Maria da Conceição.

Ignacio Gonçalves da Cruz.

Ivo José dos Santos.

D. Jacintha Jesuina de Sá Charem.

D. Jacintha Maria da Conceição.

D. Jacintha Maria de Oliveira e Souza.

Herdeiros de Alacrino José Xavier da Rocha.

João Antonio Dias.

João Antunes de Sá Sobrinho.

João Dias Valladão.

João Evangelista de Sá Charem.

João Gomes da Silva.

João José de Lorena.

João José de Sá Charem.

Joaquim Antonio Rodrigues.

Joaquim Anselmo de Souza.

Joaquim Francisco de Lorena.

Joaquim Gonçalves Ramos Andrade.

Joaquim José da Fraga e Silva.

Joaquim José de Souza Breves, ✱ 2.

Joaquim Mariano de Souza.

Joaquim Pereira da Silva Porto.

João Vieira Maciel.

José Custodio de Freitas Braga.

José Dias Valladão.

José Eloy Xavier da Rocha.

José Francisco de Carvalho Ramos.

José Joaquim da Fraga e Silva.

José Pinto Tavares.

José Vaz Ferreira de Faria.

José Joaquim Rodrigues de Araujo.

José Joaquim de Souza Breves.

José Raymundo Soares.

José da Silva Pereira e Souza.

José Simões Benevides.

Lourenço Alves da Silva.

Luiz José de Sá Charem, ✱ 5.

Luiz Ribeiro da Silva.

Luiz da Rocha Machado Xavier.

Luiz da Rocha Machado Filho.

Manoel Alves da Silva Barros.

Manoel Corrêa de Souza.

Manoel Ferreira Gonçalves.

Manoel Ferreira do Prado.

Padre Manoel José das Neves.

Manoel José da Silva Palmeira.

Manoel José Vianna.

Manoel Leite Bastos.

Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Martins do Couto Reis.

Manoel Rodrigues d'Avila.

D. Maria Alves de Araujo.

D. Maria Joanna de Brito e Silva.

D. Maria Joaquina da Conceição.

Padre Mariano José da Silva.

Mariano José de Souza e Silva.

Misael Fernandes da Costa.

Pacifico José da Silva.

Pedro José de Lorena.

Raymundo Antonio Soares.

Raymundo José dos Santos.

Thomaz Vaz Ferreira de Faria.

Victor Roberto.

Viuva de Antonio Ferreira Gonçalves.

Viuva & Filhos de Bernardo José Vianna.

Viuva & Filhos de Joaquim d'Oliv^a e Souza.

Viuva & Filhos de Manoel Alves da Silva.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.**Subdelegado.**

Bento José de Oliveira.

Substitutos.

1. Euzebio da Fonseca Guimarães.
- 2, 3, 4, 5, 6. Vagos.

Juizes de Paz.

1.
2.
3.
4.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Maria Rosães.

Fiscal.

João Luiz Barbosa.

Officiaes de Justiça.

Francisco Fernandes Madeira.
Manoel de Paula Godões.

Pedestre de Policia.

Manoel Gabriel.

Vigario Collado.

Padre João Maria Osorio Pinto.

Agente do Correio.

Francisco Melchior Gonçalves.

Ajudante.

Alferes Joaquim Moreira de Araujo.

Professores Publicos.

Francisco Melchior Gonçalves.
D. Ludovina Rita de Cassia.

Professora Adjunta.

D. Candida Augusta Gonsalves.

Delegado da Companhia Internacional Forense.

Major Francisco Lopes Baptista.

Medico.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, 3.

Inspector Parochial.

Miguel Antonio da Silva.

Irmandade do Sacramento.**Provedor.**

Euzebio da Fonseca Guimarães.

Secretario.

José Maria Rosães.

Thesoureiro.

Tenente Joaquim Moreira de Araujo.

Procurador.

Alferes Fernando Moreira de Araujo.

Irmãos de Mesa.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Joaquim José Raymundo.

Antonio Fernandes Pereira.

Luiz Derrot.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

Joaquim Ferreira de Azevedo.

Antonio Nunes Machado.

Joaquim Luiz Gomes Sá.

João Teixeira de Carvalho.

João Dionysio dos Santos.

Francisco Dionysio dos Santos.

João Dias Neves.

Irmãs Zeladoras.

D. Luiza de Araujo Pereira.

D. Luiza Theodora da Silva.

D. Maria Clara de Oliveira Machado.

D. Maria Joaquina da Silva.

D. Luiza de Oliveira Pereira.

D. Francisca Clara dos Santos Araujo.

Andador. Felipe Nery Rosães.

Capitalistas.

O Commendador Joaquim José de Souza Breves.

Manoel Ferreira do Prado.

Negociantes.

Albino José da Silva.

Antonio Fernandes Pereira.

Antonio Gonçalves Ramos.

Antonio Franco de Camargo.

Antonio Miguel da Silva.

Euzebio da Fonseca Guimarães.

Francisco Peres, sobrinho.

D. Francisca Maria da Anunciação.

Francisco Corrêa dos Santos.

Francisco Melchior Gonçalves Junior.

Joaquim Fagundes Alpoim.

João Baptista Moreno.

João Borges & C.

João Antonio de Campos China.

Joaquim Torres.

Joaquim Silverio.

Joaquim José Raymundo.

João Caetano Melchior Gonçalves.

João Francisco Borges da Silva.

João Pereira Villaca.

José Bento Rodrigues & C.

João Joaquim de Almeida.

Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

João Manoel da Rocha, junior.

João Fernandes Madeira.

Isidoro José Corrêa.

Luiz Derrot.

Luciano José de Almeida.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.
Sá & Azevedo.
João Allemão.

Ferreiros.

Joaquim Amador.
José Alves da Silva.

Alfaiates.

Cypriano Pereira de Mello Tironia.
Antonio Manoel de Freitas.
João Francisco Borges da Silva.
Antonio Soares Landim.
David Ferreira.

Bilheteiros.

José Rodrigues da Rosa.
Manoel Fernandes Dias.

Ourives.

Antonio Nunes Machado.

Professor de Musica.

Antonio Soares Landim.

Ferradores e Veterinarios.

José Alves da Silva.
Seraphim Pinto da Silva.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Sá & Azevedo.
Luiz Derrot.

Padaria.

Luiz Derrot.

Boticario.

José da Silva Gomes.

Sapateiros.

Augusto Allemão.
Antonio de tal.

Pedreiros.

Frederico de Souza Mattos.
José Benedicto de Azeredo.
Francisco Antonio Borges.
Jesuino José de Barcellos.

Proprietarios de dentro da Freguezia.

D. Maria Joaquina Gonçalves.
Joaquim José de Souza Breves, $\mp$ 2, $\&$ 4.
Bento José de Oliveira.
Joaquim Moreira de Araujo.
João Dias Neves.
Major Dionysio José dos Santos.
D. Damascena Nunes de Oliveira.
Antonio Moreira de Araujo.
José Maria Rosás.
José Rodrigues da Rosa.
Luiz Derrot.
Guilherme Alberto de Vasconcellos.
Cassiano Luiz Barbosa.
Euzebio da Fonseca Guimarães.
Francisco Melchior Gonçalves.
Joaquim Melchior Gonçalves.
Isidoro José Corrêa.

D. Francisca Maria da Annunciação.
Seraphim Pinto da Silva.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Moreira de Araujo.
Antonio Peres da Silva.
Antonio de Oliveira Penna.
Antonio Dionysio dos Santos.
Agostinho José Ribeiro.
D. Angela Theodora da Silva.
Adriano Peres da Silva.
Antonio Fernandes Pereira.
Antonio Pinto de Mesquita.
Alexandre Pinto de Farias.
Baroneza de Pirahy.
Barão do Rio-Claro.
Bento José de Oliveira.
Bruno Pinto da Fonseca.
Berlindo da Rosa e Silva.
Benevenuto de Freitas Aguiar.
Bento Ferreira de Farias.
Bento Peres da Silva.
Basilio Barbosa de Mattos.
D. Candida de Freitas Aguiar.
Candido da Rosa e Silva.
Cassiano Luiz Barbosa.
Custodio Pinto da Rocha.
Candido Antonio da Silva.
D. Claudina Ferreira dos Reis e Nascimento.
Major Dionysio José dos Santos.
D. Damascena Nunes de Oliveira.
Domingos Lopes Moreira.
Euzebio da Fonseca Guimarães.
Eduardo José da Gama.
D. Escolastica de Oliveira Penna.
Estanislão Pereira dos Santos.
Ezequiel de Souza Breves.
Major Francisco Lopes Baptista.
Francisco Dionysio dos Santos.
Florencio Antonio Rodrigues.
Francisco Peres da Silva.
Francisco de Souza Breves.
Francisco Peres, sobrinho.
Fernando Moreira de Araujo.
Frederico de Souza Mattos.
D. Francisca Ribeiro da Conceição.
Francisco de Paula Pereira de Magalhães.
Herdeiros & Viuva de Germano.
Ignacio de Queiroz Mascarenhas.
Joaquim José de Souza Breves, $\mp$ 2, $\&$ 4.
Vigario João Maria Osorio Pinto.
João Dias Neves.
Joaquim Ferreira de Azevedo.
Joaquim Luiz Barbosa.
João Ignacio do Carmo.
Joaquim Valentim da Costa.
Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Joaquim da Fraga.

João Luiz Barbosa.
 João Pereira Villaça.
 João Francisco Moreno.
 João Baptista Moreno.
 José Francisco de Souza Porto.
 Joaquim Moreira de Araujo.
 José Francisco Ribeiro Guimarães.
 José Nunes Muniz, filho.
 José de Freitas Aguiar.
 José Vicente Ferreira Bruno.
 José Candido de Freitas Aguiar.
 José Francisco dos Santos Peçanha.
 João Alves Vianna.
 José Barbosa de Mattos.
 José da Rosa.
 Leonel José dos Santos.
 Viuva Luciana & Filhos.
 D. Maria Joaquina Gonçalves.
 D. Maria Clara de Oliveira Machado.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Maximiano Peres da Silva.
 Capitão Manoel José de Oliveira.
 Manoel João da Silva.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel João Vieira.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Alves Ferreira Lima.
 Miguel Antonio da Silva.
 Manoel Pinto de Mesquita.

Paulino Vaz Ferreira de Faria.
 Pedro de Barcellos.
 Raymundo da Rosa e Silva.
 Raphael Antonio de Moraes & C.
 E outros muitos lavradores em ponto pequeno.

Colonias nesta freguezia.

Em terras do Ill^{mo} Sr. Commendador Joaquim José de Souza Breves, fundadas em 14 de Setembro de 1855, compoem-se de quatro situações, na distancia de um quarto de legua uma da outra.

Denominão-se: S. Joaquim, S. José, S. Gabriel, S. João Baptista. O numero de individuos tem crecido muito desde a sua fundação, e a estes estabelecimentos deve esta freguezia a abundancia de generos alimenticios em que sempre vivem os moradores.

Collegio particular de Santa Anna.

No Morro das Colheres.

Este collegio tem grande numero de meninas pensionistas, onde são tratadas com zelo e carinho, devido aos cuidados do presante cidadão o Major Dionysio José dos Santos e sua respeitavel consorte, e a respeitavel professora ha muito conhecida D. Joaquina Maria da Conceição Monteiro.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Prudente José da Silva.

Substitutos.

Antonio José de Campos.

Pedro José Ramalho.

Juizes de Paz.

.....

Escrivão do Juizo de Paz.

Propicio Bernardes Cardoso.

Igreja.

Vigario Encommendado.

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

Sacristão.

Vago.

Medico.

Dr. João dos Santos Silveira.

Instrução Publica.

Professor de Primeiras Letras.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Boticario.

Francisco Teixeira da Silva.

Negociantes do Arrayal.

Antonio Vicente Danenberg.

Felippe Guindre.

Francisco da Costa Maciel.

Francisco Paz Rodrigues.

Francisco Teixeira da Silva.

João Felix da Silva.

Joaquim Pedro de Freitas.

Luiz Manoel Nicoláo de Oliveira.

Rosa Maria da Annunciação.

Hospedarias.

Francisco Teixeira da Silva.

Francisco Paz Rodrigues.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho Dias de Castro.

Agostinho Luiz da Silveira.

D. Anna Joaquina da Conceição.

Antonio José de Campos.

Antonio José de Freitas Braga.

Antonio da Rosa Monte.

Augusto José Netto.

Azarias José Netto.

Domingos Pereira de Abreu.

Francisco Basilio, junior.

Francisco de Paula Lima.

Ignacio José da Fonseca.

João da Rocha Oliveira.
 Joaquim José Netto.
 José Antônio Esteves de Aguiar.
 José Antunes Ramalho.
 José Custodio de Freitas Braga.
 José Esteves de Aguiar Junior.
 José Fernandes da Costa.
 José Leandro Fontes Rocha.
 José Candido de Freitas Aguiar.
 José Joaquim da Silva.
 José Pereira da Rocha Paranhos.
 José Prudente Nogueira.
 Luiz José de Freitas Braga.

D. Luiza Maria Antonia.
 Manoel Antonio Fontes.
 Manoel Antunes Ramalho.
 Manoel Ignacio da Silveira.
 Manoel José Martins.
 Manoel Nogueira Ramalho.
 Manoel Vicente Tavares.
 D. Maria Magdalena da Silva.
 Nestorio de Macedo Cruz e Castro.
 Pedro José Ramalho.
 Tiburcio Alves de Souza Pereira.
 A imperial Fazenda de Santarem, arrendada
 a Manoel Martins do Couto Reis.

XXVIII. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, $\mp$ 3, $\star$ 5.
 Barão do Rio-Novo, $\mp$ 3, $\star$ 4.
 José Francisco de Souza Werneck.
 Simão Dias Reis.
 Dr. José Estanislão Soares de Meirelles.
 Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.
 Narciso José Soares.

Secretario.

Carlos Antonio Nogueira.

Procurador.

Antonio Alves de Souza.

Fiscal.

Eugenio Corrêa Dias de Moura.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Medico da camara e vaccinador.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Juiz de Direito.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto, $\star$ 5.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado.

Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Substitutos do Juiz Municipal.

Francisco Querino da Rocha Werneck.
 Dr. Manoel Joaquim de Azevedo Avellar.
 Simão Dias dos Reis.

Substitutos do Delegado.

- 1.º Simão Dias dos Reis.
- 2.º Antonio José Barbosa de Andrade.
- 3.º José Francisco de Souza Werneck.
- 4.º Barão do Rio-Novo, $\mp$ 3, $\star$ 4.
- 5.º Narciso José Soares.
- 6.º Vago.

Subdelegado.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Substitutos.

- 1.º José Ramos da Rocha e Silva.
- 2.º Vago.
- 3.º Francisco Manso Rodrig. Chabregas.
- 4.º Francisco José Alves Borges.
- 5.º, e 6.º Vagos.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.
 Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Juizes de Paz.

João Antonio de Araujo Silva.
 Barão da Parahyba, $\mp$ 2, $\star$ 4.
 Dr. Frederico João Ormerod, $\star$ 6.
 Antonio José Barbosa de Andrade.

Escrivães e Tabelliaes.

De Orphãos e Jury, o 1.º Tabellião Antonio Alves Filho.

Do Judicial, o 2.º Tabellião João José de Almeida Cruz.

Distribuidor.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Partidor.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Agente do Correio.

Eugenio Corrêa Dias de Moura.

Ajudante.—Candido Cypriano Rodrigues.

Vigario.

Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

Fabriqueiro da Igreja.

Constantino Carlos de Lima.

Collectores.

Rendas Geraes.

Clarimundo Mariano da Silva.

Rendas Provinciaes.

O mesmo.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Terras Publicas*Juiz Commissario.*

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Professor Publico.Antonio Per^a da Nobrega de Souza Coutinho.**Professora Publica.**

D. Marcolina da Silva Lima Hygins.

Collegio de Meninas.

D. Maria Judice.

Collegio da Parahyba do Sul.

Dirigido por Evaristo de Souza Reis.

Professor de Musica vocal e instrumental.

Carlos Verissimo Rodrigues Cesar.

Advogados.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Dr. Honorio Faria Rodrigues Castro.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. José Estanislão Soares de Meirelles.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

José Gonçalves Viriato de Medeiros.

Procurador.

O Sollicitador Bernadino Pereira de Carvalho.

Medicos.

Dr. Frederico João Ormerod, ✱ 6.

Dr. Gomide Xavier Rabello, ✱ 3.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Martinho Xavier Rabello, ✱ 3.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Dr. João Baptista dos Santos, operador.

Dr. Manoel Baptista Villela Guapiassú.

Boticarios.

Francisco Rodrigues de Sá.

Luiz José de Araujo.

Hoteis e bilhares.

Antonio Nunes Furtado.

Thomaz Alves de Azevedo.

Viúva M^{me} Deloeccchio, largo do Paes Leme.**Padarias.**

Fernando de Souza Brandão.

João Coelho de Souza Rangel & Irmão.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

José Cordeiro do Couto.

Charuteiro.

Manoel Gomes Sevilha.

Negociantes.

Antonio José Soares.

Antonio Pinto de Oliveira.

Fernando de Souza Brandão.

Francisco Antonio Affonso.

Francisco Ignacio Ferreira.

Francisco José de Saldanha.

João Coelho de Souza Rangel & Irmão.

João Felipe Figueira.

João José de Carvalho Peixoto.

João Manoel Alves Martins.

José Cordeiro do Couto.

José Gomes da Fonseca.

José Fernandes Garrido.

José Joaquim Pereira.

José Ramos da Rocha e Silva.

Manoel Antonio de Almeida.

Manoel Pinto Ribeiro.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Marçal de Castro.

Albino Lucio de Figueiredo Lima.

Albino Rodrigues de Barros.

Antonio Alves de Abreu.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Barroso Pereira.

Antonio José Barbosa de Andrade.

Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.

Antonio Luiz Nunes.

Antonio Moreira Castilho, ✱ 5.

Antonio Pinto de Oliveira.

Antonio Rodrigues d'Andr.^e França, ✱ 5.

Antonio Rodrigues Alves Barbosa.

Antonio de Souza.

Antonio dos Santos Pinto.

Barão de Lages, ✱ 5.

Barão do Piabanha, ✱ 2, ✱ 3.

Barão de Entre-Rios, ✱ 2, ✱ 3.

Barão da Parahyba, ✱ 2, ✱ 4.

Barão do Rio-Novo, ✱ 3, ✱ 4.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Calisto José Moreira.

Claudio Antonio do Amaral.

Carlos Pereira Nunes.

Emygdio Pereira Nunes.

Francisco Manso Rodrigues Chabregas.

Francisco Rodrigues Alves Barbosa.

Hilario Joaquim de Andrade.

Jacintho da Cunha Lopes.

Jacintho Pereira Nunes.

Jacintho Alves Barbosa.

Januario Jorge Machado.

Jeremias Rodrigues de Barros.

João Antonio de Araujo Silva.

João Antonio Pimentel.

João Corrêa Buta.

João Corrêa Tavares, ✱ 5.

João Francisco de Souza.

João Jacintho do Couto.

Joaquim Dias de Moura.

Joaquim Moreira Castilho.

João Dias de Moura.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim José da Rocha.

Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.

José Antonio Henriques.

José Corrêa Abrahão.

José Dutra Navarro.

José Januario de Abreu Silva.

José Joaquim de Oliveira.

José Moreira Castilho.
 José de Pontes Saldanha.
 D. Justiniana Maria de Santaclara.
 Justiniano José da Rocha.
 Leandro Rodrigues de Barros.
 Lucio Rodrigues de Barros.
 Manoel Floriano Judice & Irmão.
 Lino Manoel da Costa.
 Luiz Manoel Alves.
 Leopoldino Candido Gonçalves.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Candido da Silva.
 Manoel Joaquim Gomes.
 Manoel Joaquim de Carvalho.

Manoel Joaquim de Oliveira.
 Marcos Antonio de Carvalho Amorim.
 Mariano Francisco das Chagas.
 Mariano José Moreira.
 D. Maria Joanna da Silva Ribeiro.
 D. Maria Joaquina da Encarnação.
 Pedro Rodrigues Manso.
 Reginaldo Pereira Nunes.
 Roberto Francisco de Souza.
 Sabino José Neves.
 Simão Dias Reis.
 Thomaz de Aquino Xavier.
 Victorio Pereira Nunes.
 Vicente Rodrigues da Costa e Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.

Vigario Collado.

Padre Aureliano José de Carvalho e Andrade.

Sacristão.

Guilherme Ferreira dos Santos.

Vigario da Vara da Freguezia.

Padre Aureliano José de Carvalho e Andrade.

Escrivão do mesmo.

João Ribeiro do Val.

Delegado de Policia.

Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1° Alferes Narciso José Soares.
- 2° David da Cruz Alves.
- 3° Manoel Joaquim Pacheco.
- 4° José Lazaro de Azevedo e Silva.
- 5° Francisco Onofre de Carvalho.
- 6° José Ribeiro da Silva.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 † 3, ✱ 5.

Alferes Narciso José Soares.

Felippe Bernardes Dias, ✱ 5.

David da Cruz Alves.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Xavier Paes Leme.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Pereira da Silva.

Manoel José Bastos.

Fiscal da Freguezia.

Maximindo da Costa Barros.

Guarda do mesmo.

Felicio Corrêa de Mattos.

Professor Publico interino.

Vago.

Irmandade de Santo Antonio.*Provedor.*

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 † 3, ✱ 5.

Vice-Provedor.

Major Felipe Bernardes Dias, ✱ 5.

Thesoureiro.

Isidoro Rodrigues de Andrade.

Secretario.

João Ribeiro do Val.

Procurador.

Manoel José de Mattos.

Director de Capellas.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Irmãos Mesarios.

David da Cruz Alves.

Felismindo José Vieira.

João Carlos da Costa Barradas.

Joaquim Coelho de Castro.

José Joaquim de Oliveira.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, † 3.

Maximindo da Costa Barros.

Padre Manoel Joaquim de Boaventura.

Manoel Tiburcio de Carvalho.

Alferes Narciso José Soares.

Alferes Prudencio José de Camargo.

Irmandade de N. S. da Conceição.*Provedor.*

Capitão José Innocencio de Andrade e Vasconcellos, † 3, ✱ 6.

Vice-Provedor.

David da Cruz Alves.

Thesoureiro.

Manoel Joaquim Pacheco.

Secretario.

Francisco Xavier Paes Leme.

Procurador.

Bernardino de Senna Rocha,

Irmãos Mesarios.

Antonio Mendes de Mesquita.
 Antonio Vieira de Souza Carvalho.
 Domingos Francisco Martins dos Reis.
 Fulgencio de Paula Lima.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 José Antonio de Azevedo.
 Luiz Nicoláo Duffrael.
 Manoel José Alves de Carvalho.
 Manoel José de Mattos.
 Miguel de Medeiros Teixeira.
 Mariano de Paula Lima.
 Manoel de Paula Lima.

Negociantes.

Antonio Ferreira Lacerda.
 Antonio Joaquim de Araujo Braga.
 Antonio Ribeiro Queiroz.
 Abilio de Souza Coutinho.
 Bernardino de Senna Rocha.
 Domingos Ferreira & C.
 Francisco de Borja.
 Francisco Raymundo Felgas.
 Guilherme Ferreira dos Santos.
 Isidoro Rodrigues de Andrade.
 João Gonçalves Leite.
 João José da Silva Braga.
 João Luiz Parreira.
 José Braz Guimarães.
 Tenente José Ribeiro da Silva.
 Capitão José Rodrigues Caldas.
 José Rodrigues Pereira.
 Leite de Souza & Irmão.
 Manoel Luiz Alves.
 Manoel Antonio Portella.
 Manoel da Costa Val.
 Manoel Joaquim Pacheco.
 Moreira & Lamego.
 Martins & Ribeiro Junior.
 Pedro Antonio Cabral.
 Pedro Berrini.
 Roberto Soares Pinheiro.
 Theodosio José Soares.
 Thomé Cordovil Barbosa.
 Thomaz Pereira de Souza.
 Vicente José da Silva.

Rancheiros de Tropas.

Antonio Ferreira Lacerda.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Bernardino de Senna Rocha.
 Carlos Leroy.
 Francisco Borges de Carvalho.
 Francisco Raymundo Felgas.
 Isidoro Rodrigues de Andrade.
 Tenente José Ribeiro da Silva.
 Leite de Souza & Irmão.
 Martins & Ribeiro Junior.
 Manoel Luiz Alves.

Manoel Joaquim Pacheco.
 Pedro Antonio Cabral.
 Thomé Cordovil Barbosa.
 Thomaz Pereira de Souza.

Mascates.

Agostinho Meirelles.
 Bento Antonio da Rocha.
 Manoel Macario de Lemos.

Padarias.

Antonio Luiz Ribeiro.
 João Ribeiro do Val.

Hoteis.

Antonio Joaquim de Araujo Braga. *Hotel da Barateza.*
 Tenente José Ribeiro da S.^a *Hotel da Ponte.*
 Manoel Joaquim Pacheco. *Hotel Pacheco.*

Alfaiates.

Antonio Vieira de Souza Carvalho.
 Manoel José de Mattos.

Cocheira de alugar animaes.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Ferradores.

Tenente José Ribeiro da Silva.
 Miguel de Medeiros Teixeira.

Ferreiros.

José Rodrigues da Silva.
 Miguel de Medeiros Teixeira.

Marceneiros.

Luiz Nicoláo Duffrael.
 José Narciso Bolina.

Sapateiros.

José Antonio da Silva Porto.
 José Braz Guimarães.

Engenhos de serrar.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 ⚔ 3, ⚔ 5.
 Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.
 Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, ⚔ 3.
 Luiz Nicoláo Duffrael.

Engenhos de socar café.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas, ⚔ 3.
 Antonio Vicente de Carvalho.
 Capitão Bento Borges de Carvalho.
 Capitão Francisco Antonio da Costa Barradas, ⚔ 3.
 Francisco Gomes Leal.
 D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
 Herdeiros de Manoel Pedro de Oliveira.
 Capitão José Innocencio de Andrade e Vasconcellos, ⚔ 3, ⚔ 6.
 Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 ⚔ 3, ⚔ 5.
 Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, ⚔ 3.
 Luiz Nicoláo Duffrael.
 Tenente Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel da Rosa Medeiros.

Engenho de assucar e aguardente.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
† 3, ‡ 5.

Engenhocas pequenas de aguardente.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.
Major Augusto Cesar de Souza Freitas, † 3.
Francisco Esteves Pereira.
Francisco Joaquim Ferreira.
João Jacintho de Almeida.
Herdeiros de Manoel Pedro de Oliveira.
D. Maria José de Carvalho & Filhos.
Manoel Simões.
Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.

Fabrica de cal de pedra.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
† 3, ‡ 5.

Olarias.

Bernardino de Senna Rocha.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
† 3, ‡ 5.
João Jacintho de Almeida.
Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Fazendeiros de café.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.
Capitão Antonio de Azevedo Silva.
Antonio José Paulino.
Antonio Manoel Pedroso.
Antonio Vicente de Carvalho.
Major Augusto Cesar de Souza Freitas, † 3.
Bento Teixeira de Abreu.
Carlos Gomes de Aguiar.
Camillo de Lelis Corrêa.
David da Cruz Alves.
D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
Major Felipe Bernardes Dias, ‡ 5.
Tenente Felicissimo Teixeira de Abreu.
Felisberto Borges de Carvalho.
Florentino José Vieira.
Francisco Antonio de Oliveira.
Fortunato Gomes Leal.
Capitão Francisco Antonio da Costa Barra-
das, † 3.

Tenente Francisco Borges de Carvalho, † 3,
‡ 6.

Francisco Esteves Pereira.
Francisco Gomes Leal.
Francisco Joaquim Ferreira.
Ignacio Gomes d'Assumpção Junior.
João Gonçalves Barbosa.
João Gonçalves de Oliveira.
João Jacintho de Almeida.
João Rodrigues Ribeiro.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
† 3, ‡ 5.
Herd. de Joaquim Pires Garcia de Almeida.
Joaquim José de Medeiros.
José Esteves Pereira.
Capitão José Innocencio de Andrade Vas-
concellos, † 3, ‡ 6.
José de Oliveira do Caború.
José Joaquim de Carvalho Lima.
Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.
Tenente José Ribeiro da Silva.
Capitão Lino Manoel da Costa.
Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, † 3.
Tenente Manoel Gomes da Cruz.
Tenente Manoel Gomes Vieira da Cruz.
Manoel Joaquim de Gouvêa.
Tenente Manoel José da Silva Maciel.
Herdeiros de Manoel Pedro de Oliveira.
Manoel Rosa de Medeiros.
Manoel Simões.
D. Maria José de Carvalho & Filhos.
Alferes Narciso José Soares.
Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.
Alferes Prudencio José de Camargo.
Silverio Gomes Corrêa.
Vicente Gomes Leal.
Vicente José da Silva.

Medico.

Dr. Antonio Baptista Villela Guapiassú.

Hospedarias.

João Gonçalves Leite.
José Rodrigues Pereira.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.

Vigario Collado.

Reverendo Antonio Guimarães Barroso, largo
do Commercio.

Juizes de Paz.

1º Laurentino Caetano do Valle.
2º Capitão Manoel Luiz dos Santos Wer-
neck.
3º Manoel de Mello Pereira e Castro.
4º Tenente Domiciano José do Valle.

Subdelegado.

Cap. José Francisco de Souza Werneck,
largo do Commercio.

Substitutos.

1º Laurentino Caetano do Valle, Morro-
Grande.
2º José Carlos de Araujo Franco.
3º Vago.
4º Valeriano José do Valle, Mundo-Novo.
5º Manoel de Mello Pereira e Castro.
6º Vago.

**Escrivão do Juizo de Paz e Subdele-
gacia.**

José Antonio de Siqueira.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Fran.º Ignacio dos Santos Werneck.
- 2º Vicente Ferreira e Cunha.
- 3º José Vieira Affonso.
- 4º Vago.
- 5º Vago.
- 6º José Albino de Andrade Telles, Córrego-Sujo.
- 7º Fernando Luiz dos Santos Werneck, Cataguá.
- 8º Antonio da Cunha Telles, estrada do Chiador.
- 9º Fabricio Muniz dos Santos.
- 10 João de Souza Barbosa, Santo Antonio.
- 11 Antonio José de Souza Mello, S. João.
- 12 Luiz Gomes de Aguiar Junior.

Official de justiça.

João Francisco de Viveiros.

Fiscal.

Vicente Ferreira e Cunha, Boa Hora.

Guarda-Fiscal.

Francisco Rodrigues de Lima.

Agente do correio.

José Theodoro Xavier.

Escolas Publicas de primeiras letras.**Professor do sexo masculino.**

Joaquim Alves Carneiro.

Professora do sexo feminino.

D. Paulina Aspacia Firmlina Rodrigues Mor.

Irmandade de N. S. da Conceição da Bemposta.**Juiz.**

Fernando Luiz dos Santos Werneck.

Secretario.

Capitão José Francisco de Souza Werneck.

Thesoureiro.

Vigario Antonio Guimarães Barroso.

Procurador.

José Joaquim Thomaz.

Zelador.

Manoel de Mello Pereira e Castro.

Irmãos Mesarios.

Antonio da Cunha Telles.

José Albino de Andrade Telles.

Luiz José Vieira Affonso.

José Carlos de Araujo Franco.

Carlos Ferreira e Cunha.

Luiz Gomes de Aguiar.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck.

Francisco José do Valle.

Juiza.

D. Leopoldina das Chagas Werneck.

Aias.

D. Graciana Maria da Conceição.

D. Isidora Apostola do Valle.

D. Angelica Rosa de Oliveira.

D. Carolina Leopoldina de S. José Valle.

D. Isabel Leopoldina Barroso de Carvalho.

D. Arminda Celestina da Paixão.

D. Antonia Francisca Tavares Tupinambá.

D. Josephina das Chagas Ferreira da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.**Provedor.**

Cap. Augusto Soares de Miranda Jordão, Bemposta.

Thesoureiro.

Capitão Francisco Antonio Nunes, Santa Anna.

Secretario.

José Carlos de Araujo Franco, Paciencia.

Procurador.

Manoel Pinto Soares.

Conselheiros.

Tenente Domiciano José do Valle, Jequitibá.

Domingos José Vieira Affonso, S. Pedro.

João de Souza Barbosa.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck, Retiro.

Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá, Bemposta.

Tenente José Antonio de Castilho, Penedo.

Cap. José Francisco de Souza Werneck, largo do Commercio.

José Vieira Affonso.

Cap. Luiz Antonio da Silva Braga, Mar de Ilespanha.

Cap. Manoel Luiz dos Santos Werneck, Retiro.

Irmãos Mesarios.

Antonio da Cunha Telles.

João José de Magalhães.

Joaquim José Vieira Affonso.

José Vieira dos Santos Werneck.

Laurentino Caetano do Valle.

Luiz Antonio de Souza Mello.

Sebastião Gomes Saraiva.

Valeriano José do Valle.

Negociantes.

Augusto de Souza Nunes & C.

Barros & Irmão.

Elisêo José Maynard.

Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

Luiz Antonio Arêas & C.

Miguel Antonio Apostolo.

Pedro Antonio Barbudo.

Pedro Baptista de Mattos.

Manoel de Mello Pereira e Castro.

Laurentino Caetano do Valle, Morro-Grande.

Carlos Ferreira da Cunha.

Sociedade Bancaria.

MIRANDA JORDÃO & C.

Este estabelecimento acha-se aberto em todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, e nos dias santificados até ao meio-dia.

Recebe qualquer quantia superior a 5\$000 em conta corrente, pagando premio igual á taxa dos descontos do Banco do Brasil.

Recebe tambem dinheiro a prazo fixo por premio convencionado.

Desconta letras dos Bancos e da Praça e quaesquer outros titulos apreciados pelos gerentes, cujo prazo não exceda a doze mezes.

As letras e outros titulos negociaveis serão garantidos com duas firmas ou cauções de papeis de credito, apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas, e outros bens que offereção solida garantia.

O estabelecimento encarrega-se de mandar pagar ou receber letras e ordens na cidade do Rio de Janeiro das pessoas que nelle tiverem aberto contas correntes, não percebendo por este trabalho e responsabilidade commissão alguma, como tambem encarrega-se de sacar qualquer quantia sobre as praças da Europa.

Padaria.

Antonio Joaquim Barbosa de Sá.

Olarias.

João Garcia Camacho, r. da Bemposta.

Severino Pinto de Souza, Portões.

Hospedarias.

Augusto de Souza Nunes & C.

Luiz Antonio Arêas & C.

Laurentino Caetano do Valle, Morro-Grande.
Soares & Braga.

Mestres Carpinteiros.

José Alves de Pinho Portella.

Domingos de Souza Seabra.

Manoel Soares de Azevedo.

Marceneiros.

José Martins de Souza, Campo-Alegre.

Manoel Ferreira Borges de Aguiar, r. dos Solteiros.

Sebastião José Vieira, Portões.

Açougue.

Manoel Ferreira e Cunha.

Canteiros e Pedreiros.

Antonio Soares, Bemposta.

Jacinto Ignacio dos Reis, idem.

João Pereira da Silva Cêpo, r. Formosa.

Joaquim Seabra da Silva, Bom-Jardim.

Medicos.

Dr. Felix Antonio Vaz (Allopatha).

Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia, operador e parteiro, no arrayal da freguezia.

Dr. Carlos Chidloc, * 6, Homœopatha, operador e parteiro, ex-medico do hospital de caridade da capital do Maranhão, e da extincta entermaria de Nossa Senhora da Conceição, a cargo da Santa Casa da Misericordia da cõrte, medico da Sociedade União e Beneficencia, autor da obra Homœopathia Domestica, membro de diversas sociedades medicas do Rio de Janeiro, de Pariz, Londres, Lisboa, Madrid, Turim, etc., etc.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio José de Souza Nunes.

Antonio da Cunha Telles.

Antonio Augusto Barbosa de Castilho.

Antonio Teixeira Alves Braga.

Antonio Manoel Pinto de Souza.

Antonio José de Souza Mello.

Antonio Firmino Bittancourt.

Antonio Bernardo de Almeida.

Tenente Antonio José Barroso de Carvalho.

Antonio Constantino de Oliveira.

D. Agueda Maria dos Anjos.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.

Antonio Rio de Miranda.

Caetano José Pereira.

Carlos de Miranda Jordão.

Claudino Coutinho da Silva.

D. Cypriana Maria de Jesus.

Carlos Gomes de Aguiar.

Domingos José Vieira Affonso.

Tenente Domiciano José do Valle.

Eduardo da Costa e Souza.

Capitão Francisco Antonio Nunes.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck.

Fernando Luiz dos Santos Werneck.

Firmino José do Valle.

Fabricio Muniz dos Santos.

Francisco Ignacio Pinto.

Fidelis Basilio de Assis.

Firmino Antonio Bittancourt.

D. Henriqueta Amalia Barbosa dos Santos & seu genro o Senador José Idefonso de Souza Ramos, * 2, * 6.

José Jacques Ferrari.

José Paula Ferreira Barbosa.

José Vieira Machado.

Tenente José Antonio de Castilho.

Alferes José Caetano do Valle.

João de Souza Barbosa.

Joaquim José Vieira Affonso.

Joaquim Martins Barbosa.

José Albino d'Andrade Telles.

José Antonio Barbosa de Castilho.

José Antonio Corrêa.

José Carlos d'Araujo Franco.

José Vieira dos Santos Werneck.

Capitão José Francisco de Souza Werneck.
 José Modesto Ferreira e Cunha.
 José Vieira Affonso.
 Julio Pinto da Silva.
 João Pereira de Souza Guimarães.
 João Gomes de Aguiar.
 Joaquim Seabra da Silva.
 José Antunes Barbosa.
 Laurentino Caetano do Valle.
 Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.
 Luiz Gomes d'Aguiar.
 Luiz Antonio de Souza Mello.
 Luiz Gomes d'Aguiar Junior.
 Luiz José Vieira Affonso.
 Capitão Manoel Luiz dos Santos Werneck.
 Manoel Gomes de Aguiar.
 Mariano Albino Barbosa.

Miguel da Costa Maia.
 Miguel Armindo Ferreira da Silva.
 Manoel Alves da Cruz Alves.
 Paulo Ribeiro Caula.
 Ricardo Antonio Nunes.
 Severino Pinto de Souza.
 Simão de Souza Nunes.
 Valeriano José do Valle.
 Vicente Ferreira e Cunha.

Proprietarios no arrayal.

Cap. Augusto Soares de Miranda Jordão.
 Augusto de Souza Nunes & C.
 Capitão José Francisco de Souza Werneck.
 Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.

— Correio desta Freguezia de dous em dous dias, fechando-se a mala em todos os dias pares ás 7 horas da noite.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Vigario.

Padre Francisco Antonio Nunes, junior.

Subdelegado.

Bernardo Ferraz de Abreu.

Substitutos.

1º João dos Santos Araujo Lima, junior.
 2º Dr. Carlos Hudson.
 3º Nicoláo Dias Alves.
 4º Leonardo Dias Alves.
 5º e 6º vagos.

Juizes de Paz.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 Leonardo Dias Alves.
 João dos Santos Araujo Lima.
 Joaquim Lopes do Babo.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco José Cabral.

Medicos.

Dr. Antonio José Caldas.
 Dr. Ignacio Alves da Silva Campos.
 Dr. Mart.º Alves da S.º Campos, 3, 5.
 Dr. Carlos Antunes Hudson.

Negociantes.

Antonio Ferreira de Lacerda, Lage.
 Antonio Martins Ramos.
 Antonio Teixeira da Fonseca Bastos.
 Bernardo Ferraz de Abreu, Secretario.
 Diogo Lopes de Moraes, Pampulha.
 Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.
 Gaspar Augusto Leite de Souza.
 Joaquim Antonio dos Passos, Garganta.
 José Antonio da Cunha Braga.
 José Nunes Furtado & Cª, Cebolas.
 Luiz Ant.º Gonç.º, Pampulha de Cima.

Sebastião Gomes Saraiva, Piabanha.
 Silveira & Moreira, Ribeirão.
 Victor.º de Moraes Sarm.º, Rumo da Lage.
 Viuva Pereira & Sobrinho.

Fazendeiros de Café.

Antonio Carius, Rio Pequeno.
 Antonio Dias Lessa, Piabanha.
 Dr. Ant.º José Rodrigues Caldas, S. José.
 Antonio José Rodrigues dos Santos.
 Antonio José de Sant'Anna.
 Antonio Per.º de Queiroz, Lagôa Dour.º.
 Antonio de Souza Nunes, Calembe.
 Bento Teixeira de Abreu, Corendibas.
 Bernardo Ferraz de Abreu.
 Bernardo da Fonseca Moraes.
 Calisto Candido Gonçalves.
 Cesario Antonio de Souza.
 D. Claudina Nunes, Contagallo.
 Blandiano Borges de Carvalho, Regalo.
 Diogo Lopes de Moraes.
 D. Fabricia Maria Emerenciana, Monte Christo.
 Francisco Candido Gonçalves.
 Francisco Fagundes Barbosa, S. Aleixo.
 Francisco Fagundes Teixeira.
 Francisco Gomes da Cruz, Sertão.
 Francisco José de Sant'Anna, Posse.
 Francisco Machado de Avila, Veneza.
 Guilherme Benjamin Weinschenk, Engenhoca.
 Dr. Ignacio Alves da Silva, Mattosinhos.
 D. Isabel Maria de Jesus, Santo Antonio.
 Jacintho da Cruz Alves, Monte Alegre.
 João Baptista Loureiro, Santa Rita.
 João Gonçalves Barbosa, Passatempo.
 João Maria de Carvalho.
 João Rodrigues Caldas, Secretario.
 João dos Santos Araujo Lima.

João dos Santos Araujo Lima, junior.
Joaquim Marliano dos Santos, Fagundes.
José Antonio Nunes.
José Ayres Baganha.
José Dias Alves, Candiota.
José Joaquiní Borges.
José Lauriano Mendes, Cebolas.
José Maria de Carvalho, Engenho Novo.
Julião José da S^a Leitão, Rumo da Lage.

D. Lina de Gouvêa, Areal.
D. Magdalena Maria Pereira, Matto-Grosso.
Dr. Martinho Alves da Silva Campos, $\frac{1}{2}$ 3,
 $\frac{1}{2}$ 5, Mattosinhos,
Nicoláo Dias Alves, Castello.
Pedro Gomes do Evangelho, Socego.
Rodrigo de la Mare Koeler.
Serafim da Costa Neves, Ser^o das Pedras.
Silverio Dias Alves, Bom Despacho.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO-PRETO.

Vigario.

Padre João Gonçalves Dias Goulão.

Subdelegado.

Antonio Augusto Araujo Franco.

Substitutos.

- 1^o Manoel de Araujo Gonçalves Vianna.
- 2^o Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.
- 3^o Guilherme Augusto de Araujo Franco
(não prestou juramento).
- 4^o José Dias Alves Filho (idem).
- 5^o Francisco Martins Esteves, idem.
- 6^o José Luiz de Azevedo Werneck, idem.

Inspectores de Quarteirão.

- 1^o Francisco Lopes Fogaça.
- 2^o Manoel José da Fonseca Ramos.
- 3^o João Alves de Brito.
- 4^o Lino Manoel Vianna.
- 5^o Manoel Rodrigues dos Santos Junior.
- 6^o João Domingues do Espirito Santo.
- 7^o Manoel Ildefonso Quintanilha.
- 8^o Antonio Luiz de Freitas.
- 9^o Leandro Paulino Neves.
- 10^o David Thomaz Gonçalves.
- 11^o Domingos José Teixeira Alves.
- 12^o Francisco Pedro da Silva.

Officiaes de Justiça.

Ricardo Rodrigues de Araujo.
Tertuliano de Medeiros Santiago.
João Luiz da Silva.

Juizes de Paz.

Foi annullada a eleição, por aviso do ministerio do Imperio de 8 de Janeiro de 1861, e mandou-se proceder á nova no dia 24 de Fevereiro.

Escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia.

João do Rosario Candêas.

Fiscal.

Tristão José Madeira.

Guarda-Fiscal.

Tertuliano de Medeiros Santiago.

Medicos.

Dr. Francisco Antonio Dias Abreu.
Dr. João Rodrigues de Araujo Franca.
Dr. José Joaquim Rodrigues.

Professor publico.

Leandro Francisco Leal Junior.

Estação da Companhia União e Industria na Posse.

Administrador.

João José de Campos e Oliveira.

Escripturarios.

Manoel Antonio dos Santos Braga.
José Joaquim da Silva Lima.

Encarregado do armazem de café.

Antonio José de Castro Silva.

Fiel do armazem de cargas.

Custodio Antonio Dias da Cruz.

Encarregado do armazem do sal.

Bento José Poreira.

Tem esta estação mais 6 homens livres, e 18 escravos, empregados no serviço dos armazens.

Negociantes.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.

Antonio Duarte Baptista, Rio-Bonito.
Domingos de Souza Leite & C., Aguas-Claras, e Freguezia.

Francisco Antonio da Silveira, Conceição.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Joaquim de Souza Leite, Tubatão.

Joaquim Ant.^o Baptista, Morro-Grande.

Luiz José da Silva, Ventania.

Manoel Joaquim Cardoso de Miranda, Morro-Grande.

Manoel dos Santos Sá, Figueira.

Manoel da Costa Mello, Freguezia.

Nicoláo da Costa Guimarães, idem.

Domingos de Souza Leite, idem.

Souza Leite & C., S. José.

Serafim José da Silva & C., idem.

José Pinheiro, idem.

Jacintho Pinto Ferreira Guerra, idem.

Hospedarias.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.

Domingos de Souza Leite & C., Aguas-Claras.

Padarias.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C.,
Posse.

Jacob Letz, Freguezia.

Manoel Garcia Rosa, idem.

Alfaiates.

Jacintho Ferreira Pinto Guerra.

Manoel Francisco Adans.

Sapateiros.

Luiz José da Costa.

Luiz Manoel do Nascimento (S. José).

Francisco de Mello (S. José).

Olaria.

Antonio Jacintho de Azevedo.

Fazendeiros de Café.

Antonio Augusto Araujo Franco (Eng.),
Bella Esperança.

Antonio Caetano Machado (Eng.).

Antonio Luiz Machado, Buzaco.

Antonio Jacintho Franco, Monjol-Velho.

Antonio Teixeira Alves Braga.

Antonio Martins Esteves (Eng.), Campo-Aleg.

Antonio Ventura da Costa Marinho (Eng.).

Bernardo Gonçalves, Rio-Bonito.

Carlos de Miranda Jordão (Eng.).

Custodio José de Souza Gomes.

Claudio Rodrigues Nogueira.

Commendador Guilherme Francisco Rodri-
gues Franco (Eng.), Ribeirão.

Domingos de Souza Leite (Eng.), Aguas-
Claras.

Domingos Teixeira Alves (Eng.).

Eduardo Carneiro de Mendonça (Eng.), Posse.

Elias Ventura da Costa (Eng.).

Florentino Martins Esteves.

Francisco Martins Esteves (Eng.).

Francisco Rodrigues de Araujo Franco.

Francisco Ignacio Pinto.

Francisco Machado da Costa.

Francisco José Alves, Providencia.

Francisco José de Souza (Eng.).

Francisco Martins Ramos.

Fortunato Francisco Tavares.

Guilherme Augusto de Araujo Franco, Bel-
la-Vista.

Guilherme Martins Esteves.

Ignacio Barbosa dos Santos Werneck (Eng.),
S. João do Calçado.

João de Bastos Pinheiro (Eng.), Retiro.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franca
(Eng.).

João José Alves, S. Sebastião.

João Teixeira Alves Braga.

João Domingues do Espírito Santo.

João José de Araujo.

João da Silva Chaves.

João Van Erven.

João de Souza Werneck.

João do Rosario Candêas (Gloria).

Vigario João Gonçalves Dias Goulão (Eng.),
Pedras-Brancas.

Joaquim Fernandes Braga (Banqueta).

Joaquim Teixeira Alves Braga.

Joaquim Teixeira Alves (Eng.), S. José.

Jorge Mathias de Oliveira (Tremedcira).

José de Araujo Gonçalves Vianna (Eng.),
Palmeiras.

José Agostinho.

José Castor Maciel.

José Teixeira Alves Braga (Eng.), Montelivre.

José Rodrigues Nogueira (Calçado).

José Verissimo da Silva.

José Luiz de Azevedo Werneck (Eng.).
Boa União.

José Martins Esteves.

José Candido da Fonseca.

José Dias Alves Filho (Boa-Vista).

Dr. José Joaquim Rodrigues (Eng.), Conc.

José Bento Rodrigues Guimarães.

José Gonçalves de Araujo Vianna (Eng.).

Lino Caetano Machado.

Lino José Vianna.

Luiz Martins Esteves.

Luiz de Araujo Gonçalves Vianna.

Luiz José da Silva (Ventania).

Luiz Rodrigues da Silva.

D. Luiza Maria do Nascimento (Roçadinho).

D. Luiza Portugal.

Manoel de Araujo Gonçalves Vianna (Eng.),
Jagoara.

Manoel José Francisco Ramos.

Manoel José da Fonseca.

Manoel Martins Ramos.

Manoel Teixeira Alves.

Manoel Portugal.

Manoel Rodrigues dos Santos.

Manoel Ferreira Couto.

Mariano da Cruz Alves.

Paulino de Souza Werneck (Eng.), Belém.

Pedro de Araujo Gonçalves Vianna (Eng.).

Saturnino de Souza Werneck (Eng.),
Santa Cruz.

Serafim José da Silva.

Severino José da Silva.

Severino Martins Ramos (Eng.), Bom-
Jardim.

Silverio Martins Ramos.

Capitalistas.

Commendador Guilherme Rodrigues de
Araujo Franca.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franca.

João de Souza Werneck.

XXIX. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

1º DISTRICTO.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Alexandre Pereira dos Santos.
 Dr. João Baptista Cortines Laxe.
 Francisco Manoel Alfradique.
 Antonio Custodio Pacheco de Rezende.
 Capitão João Hilario de Menezes Drumond.
 Capitão Gabriel Moreira Damasco.
 Tenente-Coronel Francisco José Borges.

Secretario.

João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1º Districto.

José Monteiro Cardoso.

Dito do 2º Districto.

José Victorino de Almeida e Souza.

Cirurgião e Vaccinador do 1º Districto.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dito do 2º.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Porteiro.

Francisco Corrêa de Mello.

Ajudante.

Francisco Pinto de Oliveira.

Curraleiros do Conselho.

1º Districto.—Isidro Antonio Corrêa.

João Diogo Duarte.

Mariano Alexandrino Quintanilha.

2º Districto. — Antonio Pereira de Souza.
 Custodio José da Silva.

Guarda do Chafariz, e fornecedor da iluminação do mesmo.

João Miguel Wilson.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, 5.

Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos.

1º Tenente-Coronel Carlos José Marinho.

2º Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

3º Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto.

4º 5º e 6º, vagos.

Promotor Publico.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Promotor dos Resíduos.

Claudio José Pereira da Silva Rezende (interino).

Solicitador dos Resíduos.

Vago.

Advogados.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Dr. João Baptista Cortines Laxe.

Antonio Maria da Silva Castro.

Francisco Antonio de Souza.

Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Commercial e Crime.

João Hilario de Menezes Drummond.

2º Tabellião e Escrivão das Execuções, Commercial e Hypothecas.

José Pereira Borges de Araujo.

3º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Commercial e Jury.

José Maria Henriques de Kleinsorgen.

Contador e Distribuidor.

Manoel Corrêa de Mello.

Partidores.

José Gomes Maia Xará.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Solicitadores e Procuradores.

João Antunes Corrêa Benjamim.

Antonio da Costa Lopes.

Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Depositario Publico.

Tenente-Coronel Francisco José Borges.

Procurador.

.

Delegado.

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos.

Tenente-Coronel Carlos José Marinho, 3.

Dr. Balthazar d'Abreu Cardoso Sudré.

Alexandre Pereira dos Santos.

Escrivão.

João Hilario de Menezes Drumond.

Subdelegado do 1º Districto.

João Coelho Gatto.

Substitutos.

Vago.

Theodoro de Souza Soares.

João Coelho Gatto. (Em exercicio.)

Antonio Monteiro Cardoso.
Vago.

Inspector Municipal.

Inspector Parochial.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Augusto de Carvalho.

Officiaes de Justiça do Geral.

José de Almeida Salinas.

Arsenio Gomes Franco.

Antonio Heleodoro Pinto.

Luiz José Borges Gaivoto.

Porteiro dos auditorios, interino.
Servem os officiaes de justiça.

Carcereiro.

João Alves de Brito.

Juizes de Paz do 1º Districto.

Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Capitão Antonio Joaquim Sudré Coelho.

Vigario Collado.

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sacristão.

José Corrêa Porto.

Padres do Municipio.

Manoel Joaquim Catharino.

Manoel Machado da Motta.

Bernardo Antonio Lima de Velasco.

Administrador do Cemiterio, interino.

João Miguel Wilson.

Professores Publicos.

Do Sexo Masculino.

José Gregorio de Carvalho.

Do Sexo Feminino.

D. Lucinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Collector das Rendas Geraes.

Eduardo Augusto Cortines Laxe.

Agente. João José da Silva e Mello.

Escrivão. Pedro Janeiro de Kleinsorgen.

Collector provincial.

Ben'io José Freire.

Agente. Antonio Custodão Pacheco de Rezende.

Escrivão. Pedro Jan^{ro} de Kleinsorgen.

Agente Consular de Portugal.

Lino Machado do Valle.

Medico.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Boticarios.

Bento José Freire.

Lourenço Fernandes de Aguiar.

Manoel Barbosa Coutinho.

Francisco Gomes da Silveira.

Casas de Negocio.

Seccos, Molhados e Fazendas.

Antonio da Costa Bernardes Junior, Rio do Ouro.

Antonio da Silva Marques, Rio do Ouro.

João Joaquim Mendes, Villa.

João José Marinho, Viçosa.

Joaquim Vieira Rangel de Oliveira, Rio-Secco.

José Rodrigues & Lopes, Villa.

Alferes Sebastião José de Freitas Brandão.

Santos & C., Villa.

Telasco Antão da Fonseca, Villa.

Seccos e Molhados.

Antonio Moreira Pinto, Calimbão-Grande.

Antonio Manoel Ferreira e Pinto, Sambê.

Bernardino Pereira dos Santos Silva, Rio-dos Indios.

Diogo Duarte Beirão, Braçanã.

Epiphany Torres Bandeira, Tinguí.

Francisco de Assis Moreira Junior, Lavras.

Francisco Contento Jacopo, Lavras.

Guilherme Duarte de Siqueira, Barreado.

Guimarães & Costa, Serra-Redonda.

João Barbosa Lima, Patiz.

João Machado Vieira, Posse.

João Pereira Cardoso, Braçanã.

José Alsino Quintanilha, idem.

José Antonio dos Santos, Jardim.

José Antonio Leite Ferreira, Matia.

José Antonio de Moura, Rio do Ouro.

José Justiniano de Carvalho, Catimbão-Pequeno.

José Pereira de Faria, idem.

Joaquim José da Fonseca & C., Estrada geral.

Joaquim José de Sant'Anna, Monte-Azul.

Joaquim Velloso da Costa, Patiz.

Joaquim Vieira Rangel, Lagôa-Verde.

Ludgero Pereira dos Santos, Lavras.

Manoel Alexandrino Freire Junior, Braçanã.

Manoel Corrêa de Sá Benevides, Lagôa-Verde.

Manoel Francisco da Costa, Jardim.

Manoel José de Souza, Catimbão-Grande.

Manoel Joaquim-Custodio, Vertentes.

Manoel Moreira de Carvalho, Posse.

Manoel de Oliveira Queiroz, Braçanã.

Manoel Pereira Duarte e Silva, idem.

Marcolino José Barbosa, Rio-Vermelho.

Pedro Candido da Matta, Braçanã.

Severiano José Rodrigues, Serra-Redonda.
Vieira & Alves, Lavras.

Hoteis e Hospedarias.

José Rodrigues & Lopes, Villa.
Telasco Antônio da Fonseca, idem.

Ferreiros.

Leonel Peixoto de Carvalho, Rio do Ouro.
José Alves Pinna, Tingui.
Joaquim Pereira Duarte Silva, Rio dos Índios.

Ferradores.

Eufrosino de Abreu, Villa.
Francisco Fernandes de Lima, Posse.

Alfaiates.

Antonio Patricio Quintanilha, Catimbão-Pequeno.
Antonio Ferreira dos Santos, Villa.
Joaquim Vieira Rangel de Oliveira, Rio-Secco.
Luiz Maria de Sá Pinto, Posse.
Manoel Machado da Silva (faz todas as obras de seu officio), Villa.
Lucas Antonio Vieira, idem.
Ribeiro & Irmãos, idem.
Sabino José da Silva, Rio-Secco.

Sapateiros.

Cypriano José dos Reis, Villa.
Franc° Pereira da Fonseca, Rio dos Índios.
Joaq^m Vieira Rangel d'Oliveira, Rio-Secco.
Manoel Albino Veneranda, Posse.
Manoel Antonio Teixeira.

Funileiros.

João Miguel Wilson, Villa.
José Alves de Paiva, Rio-Secco.

Barbeiros.

Antonio José Barreiras, Villa.

Correeiro.

Joaquim Baptista de Mattos, Rio-Secco.

Fogueteiro.

Joaquim José Pinto Bandeira, Vassouras.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Alexandre Rodrigues Braga.
Antonio Marinho de Araujo.
Viúva & Filho de Bernardino Constancio Quintanilha.
Tenente-Coronel Carlos José Marinho.
Coronel Joaquim Antônio Cesar de Andrada.
D. Joaquina Maria da Conceição & Sobrinho.
Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto.
Capitão Joaquim Rodrigues Braga.
D. Luiza, viúva de Ant^o Joaq^m dos Santos.

Lavradores de Café.

Albino Cardoso Franco.
Alexandre Alves de Azevedo.
Alexandre Pereira de Andrade.

Antonio Alves Campos.
Antonio Cardoso de Mello.
Antonio Carlos Coutinho.
Antonio Coelho Pinto.
Capitão Antonio da Costa Bernardes.
Antonio Feli. Pereira Lopes.
Antonio Francisco de Araujo.
Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
Antonio Joaquim de Marins.
Antonio José Iyra de Castro.
Antonio José Miguel.
Antonio José Pereira da Costa.
Antonio Luiz de Santa Rosa.
Antonio Marinho Machado.
Antonio Monteiro Cardoso.
Antonio Patricio Quintanilha e sua Mãe.
Antonio Pereira dos Santos e Silva.
Antonio Soares de Rezende.
Capitão Antonio Sudré Coelho.
D. Albina Luiza do Amor Divino.
D. Anna Catharina de Sá.
D. Anna Joaquina do Espirito Santo.
D. Anna Joaquina Vieira.
D. Anna Thereza de Azeredo.
D. Anna, viúva de Pedro José Fernandes de Souza.
D. Aurelia Maria de Paiva.
Bellarmino Antonio de Mendonça.
Benigno Borges de Freitas.
Benjamim Corrêa da Paixão.
Bento José Freire.
Bento José da Silva Veiga.
Bernardino Ignacio da Costa.
Padre Bernardo Antonio Lima de Vellasco.
Bernardo José de Torres Quintanilha.
Claudio José Ribeiro de Marins.
Camillo José dos Santos.
Claudio José da Silva.
Ten.-Coronel Camillo de Souza Couto.
Madame Choupar.
Madame Chatelem.
D. Catharina Alves de Lima.
Dingo José Duarte.
Dingo José Duarte Beirão.
Domingos José Dias Bastos.
Domingos Lopes Estrella.
Duarte Sudré Pereira.
Eusebio Francisco da Silva.
Eusebio Penco do Paraíso.
Feliciano José de Mendonça.
Feliciano José Rodrigues.
D. Felicidade Maria de Siqueira.
Felicissimo José da Silva Lessa.
Fernando Sudré Coelho.
D. Florinda Lessa.
Francisco Fernandes Barroso.
Francisco José Borges.
Francisco José dos Santos.

Francisco Onofre de Siqueira Madureira.
 Francisco de Paula Corrêa de Sá.
 Francisco de Paula Pereira.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Pereira dos Santos Silva.
 Francisco Luiz de Almeida.
 Francisco da Silva Lessa.
 Francisco de Souza Couto.
 Francisco Vieira de Souza.
 Gabriel Moreira Damasco.
 Gaspar Antonio de Moura.
 Guilherme Duarte Silva.
 Guilhermino José Custodio.
 Hermenegildo José de Mattos.
 Ignacio Pereira Machado.
 Isidro Antonio Corrêa.
 João de Almeida Monteiro.
 Capitão João Coelho Gatto.
 João Diogo Duarte.
 João Domingues Gandra.
 João Fernandes Arvellos.
 João Gomes da Rosa.
 João José de Sant'Anna.
 João Pinto Ribeiro.
 João Vieira da Silva.
 Joaquim de Almeida Monteiro.
 Joaquim Alves de Azevedo.
 Joaquim Antonio da Fonseca.
 Joaquim Antonio Pereira.
 Joaquim da Costa Teixeira.
 Joaquim Duarte Silva.
 Joaquim Gonçalves Loureiro.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Capitão Joaquim Rodrigues Braga.
 D. Joaquina da Cruz.
 D. Joaquina Maria de Paiva.
 José Alves Campos.
 José Alves da Fonseca Portella.
 José Antonio de Lemos.
 José Coelho dos Santos.
 José Joaquim Corrêa de Sá.
 José Joaquim de Figueiredo.
 José Lino da Silva.
 José Lopes Estrella.
 José Machado Tedim.
 José Mariano de Vellasco Mollina.
 José Monteiro de Araujo.
 José Monteiro Cardoso.
 José Moreira Soares.

José Narciso de Souza.
 José Paulo do Carmo.
 José Pereira dos Santos Silva.
 José Ribeiro de Marins.
 José Rodrigues da Silva.
 José da Silva Brito.
 José Soares de Rezende.
 José Vieira de Souza.
 Justiniano Antão da Fonseca.
 Justino José de Souza.
 Alferes Laurentino Antonio de Oliveira.
 Libanio José de Freitas.
 Lino Machado do Valle.
 Lino Nunes de Carvalho.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 D. Luiza Thereza Rodrigues.
 Manoel Alves de Avila.
 Manoel Coelho da Silva.
 Manoel Duarte Loureiro.
 Manoel Gonçalves Leitão.
 Padre Manoel Joaquim Catharino.
 Manoel José Corrêa de Sá.
 Manoel Luiz Barbosa.
 Padre Manoel Machado da Motta.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Vieira de Souza.
 D. Maria de Abreu.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Benedicta Loureiro.
 D. Maria Rodrigues.
 D. Maria da Conceição Campos.
 D. Maria Felicissima da Rosa.
 Matheus José Jorge.
 Maximo José Vieira.
 D. Miquelina Rosa de Jesus Assis.
 Octaviano Soares Pereira.
 Onofre de Siqueira Madureira.
 D. Paula, viuva de Antonio Antunes Villela.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 D. Rita Maria Neves.
 Silvestre José da Rosa.
 Targini José da Rosa.
 Theodoro José Vieira.
 Capitão Valeriano Teixeira de Souza.
 Vicente Vaz da Silva.
 Vicente José de Siqueira.
 Vicente Theodoro de Siqueira.
 Viuva & Filhos de Simplicio José da Rosa.
 Viuva de Felicissimo José da Silva Ribeiro.
 Wenceslão Borges de Freitas.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

2º DISTRITO.

Subdelegado.Capitão João Duarte Loureiro,  6.**Substitutos:**

Plácido José da Cruz.

Antonio José Lima.

Inspectores de Quarteirão.

Affonso José Goulart.

Americo José de Marins Coutinho.

Antonio Baptista Caldeira.

Antonio Cardoso da Silva Junior.

Antonio Joaquim de Marins Coutinho.

Antonio Joaquim Pinto de Faria.

Bernardo José Jorge.

Eleuterio Antonio Martins.

Francisco de Paula Ribeiro Cardoso.

Fortunato Felix de Abreu.

João Frederico de Lacerda Coutinho.

João Teixeira Pontes.

José de Almeida Carvalho Junior.

Luiz Gonçalves Pires.

Manoel Joaquim da Silva Necco.

Miguel Pereira dos Santos Junior.

Possidonio Augusto de Torre Braga.

Reginaldo Gomes da Silva Figueiredo.

Officiaes de Justiça.

Antonio Petra da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Vitalino José da Silva Pereira.

Juizes de Paz.

Francisco Freire da Costa.

Joaquim de Abreu Rangel.

Antonio Francisco da Costa Vieira.

Zeferino José da Silva.

Vigario Collado.

Padre Egydio Antonio Vieira.

Medicos.

Dr. Custodio Cutrim da Silva.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Lojas de Seccos e Molhados.

Albino Moreira Pinto & Torres, Boa Esperança.

Albino Moreira Pinto, Boa Esperança.

Antonio Antunes Teixeira, Rio-Vermelho.

Belmiro Pereira de Faria, Posse.

Domingos José do Nascimento, Boa Esperança.

Estevão José Fialho, Catimbão-Grande.

Epiphânio Torres Bandeira & Irmão, Tingui.

Francisco Ribeiro de Souza, Rio-Molle.

João Teixeira Pontes, Sapucaia.

José Mariano Rodrigues, Catimbão-Grande.

José Francisco Paes Sardinha, Boa Esperança.

Joaquim Francisco de Siqueira, Chavões.

Luiz Pereira de Moraes, Boa Esperança.

Martiniano Rodrigues Noia, Posse.

Mattos & Viuva Nascimento, Boa Esperança.

Machado & Guimarães, Bacachá.

Manoel Antonio Martins, Sapucaia.

Manoel da Silva Pinheiro & C., Catimbão-Grande.

Manoel Machado da Motta Moço, Boa Esperança.

Rosa & Silveira, idem.

Vicente José Rodrigues, Rio-Vermelho.

Victoriano José Garcia Dutra, Catimbão-Grande.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Barbosa & Pereira, Rio-Vermelho.

Francisco Antonio de Oliveira, Jacundá.

Francisco Baptista Caldeira, Boa Esperança.

Francisco Ferreira de Souza Porto, Catimbão-Grande.

Ignacio Manoel de Castilho, Boa Esperança.

Capitão João Duarte Loureiro, idem.

João Manoel Domingues, Boqueirão.

José Antonio de Carvalho, Zacharias.

José da Costa Relvas, Boa Esperança.

Moura Junior & Ferreira, Catimbão-Grande.

Manoel Bernardino da Silva Braga, Zacharias.

Manoel Vieira da Cunha, Jacundá.

Olarias.

Antonio Corrêa Homem.

Francisco Antunes de Mattos Junior.

José Henriques de Mattos.

Ferrarias.

João da Costa Goulart.

João José de Alcantara.

Salvador da Silva Santos.

Sapateiros.

Antonio José de Mattos.

Ezequiel da Silva Santos.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Luiz Machado.

Bernardo José de Moraes.

Capitão José da Costa Cardoso.

Cap. José Custodio Cutrim da S.,  5,  3.Manoel Joaquim de Castilho,  6.

Thomaz José de Marins Coutinho,

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pereira dos Santos.
 Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.
 Antonio Cardoso da Silva, & 6.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Carlos Ferreira.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Capitão Antonio Joaquim Coelho.
 Antonio José de Lima.
 Antonio Xavier Coimbra.
 Antonio Pedro Pacheco de Figueiredo.
 Antonio José Soares.
 Antonio Cardoso da Silva Junior.
 Bento Carlos Ferreira.
 Bento José Silveiras.
 Basilio Duarte Loureiro.
 Bernardino José Goulart.
 Alferes Bernardo José de Moraes.
 D. Catharina de Senna.
 Casimiro Francisco de Marins.
 Candido Luiz Mendes.
 Claudio José Coutinho de Siqueira.
 Constantino José de Brito Meirelles.
 Desiderio Francisco de Azedias.
 Domingos Henriques Schink.
 Domingos José Alves.
 Eleuterio Carlos Ferreira.
 Eduardo Augusto Cortines Laxe.
 D. Felicissima Maria Carlota.
 Felicissimo José de Abreu Rangel.
 Felicissimo José Pires.
 Felicissimo José da Silva.
 Felipe Nery Ferreira e Nunes.
 Fidelis Gonçalves da Cunha.
 Florencio Corrêa de Araujo.
 Francisco Cardoso da Silva.
 Francisco Antunes de Mattos.
 Francisco Augusto Corte-Real.
 Francisco Freire da Costa.
 Francisco Gonçalves Pires.
 Francisco José Pereira da Costa.
 Francisco José Pereira da Costa Junior.

Francisco de Almeida Monteiro.
 Francisco Manoel Alfradique.
 Francisco Pinto Pereira.
 Ignacio José de Moraes.
 Ignacio Manoel de Castilho.
 João de Abreu Rangel.
 João Duarte Loureiro.
 João Frederico de Lacerda Coutinho.
 João Paulo Ribeiro.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Joaquim José Vieira.
 Joaquim Felix Pereira Lopes.
 José Bernardes de Moraes.
 José Bernardes Rodrigues Quaresma.
 José Francisco de Moraes.
 João Rodrigues Vieira.
 José Francisco Pires.
 José Joaquim Fernandes Guimarães.
 José Muniz de Oliveira.
 João Francisco de Oliveira.
 José Julio Amancio da Silveira.
 D. Joanna Rosa Damasceno Lopes.
 José Pereira de Mendonça.
 José de Almeida Carvalho.
 José Raposo da Cunha.
 José Rodrigues Vieira.
 Pedro Justino José de Oliveira.
 Luiz Gonçalves Pires.
 Luiz Patricio Quintanilha.
 Manoel Corrêa da Rosa.
 Manoel Felizardo da Motta.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Miguel de Almeida Monteiro.
 Manoel Pinto Pereira.
 Alferes Manoel da Costa Cardoso.
 Alferes Placido José da Cruz.
 Almiro Pereira dos Santos.
 Ricardo Pereira de Faria.
 Zeferino José da Silva.
 Zeferino Manoel de Azevedo.

XXX. — MUNICIPIO DE ARARUAMA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.*—Joaquim Marinho de Queiroz,

✠ 5.

Custodio Nogueira Rodrigues.

Major Carlos de Sá Carvalho, ✠ 3.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Dr. Francisco Gomes da Motta.

Antonio José de Vasconcellos.

Major Luiz Pereira de Souza.

Secretario.

João Francisco da Silveira.

Fiscal.

Da Freguezia da villa, José Ramigio Cardoso.

Porteiro.

José Custodio Pereira.

Ajudantes do Porteiro.

Justino José da Silva Muniz.

Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Procurador.

José da Costa Vaz.

Cirurgião de partido.

Manoel Antonio da Silva.

Cirurgião vaccinador.

Manoel Antonio da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, ✠ 4.

Promotor Publico.

Dr. Caetano de Andrada Pinto, ✠ 5.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Supplentes.

Francisco Alves de Azevedo Macedo, ✠ 3,

✠ 4.

Joaquim Marinho de Queiroz, ✠ 5.

Major Carlos de Sá Carvalho, ✠ 3.

Antonio Rodrigues do Couto, ✠ 5.

Custodio Nogueira Rodrigues.

João Duarte dos Santos.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidor.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Contador e Distribuidor.

Olyntho Wernek de Sá e Vasconcellos (interino).

Promotor de Capellas.

Vago.

Solicitador de Capellas.

Vago.

Delegado de Policia.

Dr. José de Sá Carvalho.

Supplentes.

1º Tenente João Duarte dos Santos.

2º Tenente-Coronel José Joaquim Domiciano Muniz.

3º Dr. Joaquim Mariano Alves de Castro.

4º, 5º e 6º Vagos.

Escrivaes e Tabellães.

1º Tabellião do Cível, Crime, Orphãos e Resíduos.

João Francisco da Silva Couto.

2º Tabellião do Cível, Crime, Orphãos e Jury (interinamente).

Joaquim José Portugal.

Subdelegado.

Joaquim Gomes Marinho.

Supplentes.

Major Carlos de Sá Carvalho, ✠ 3.

Fortunato Antunes de Figueiredo.

Capitão José Pereira da Costa Vieira.

Antonio Baptista Lopes.

Joaquim Gomes Marinho.

Manoel Alves de Mello.

Escrivão.

Olyntho Wernek de Sá e Vasconcellos.

Juizes de Paz (1º Districto).

José Ferreira Fires.

Antonio da Costa Nunes.

Joaquim Marinho Araujo.

Amando Gomes Marinho.

Escrivão.

Olyntho Wernek de Sá e Vasconcellos.

Juizes de Paz (2º Districto).

1º Joaquim Vaz da Silva.

.

Escrivão.

Francisco Manoel de Carvalho.

Advogados.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

Dr. José de Sá Carvalho.

Dr. Francisco Antunes Marinho Junior.

Antonio José Ferreira da Silva.

Solicitadores.

José Antonio Ribeiro de Souza.
João Antonio da Silva Pimentel.
Francisco José da Fonseca.

Carcereiro.

Ignacio da Silva Mello Guimarães.

Officiaes de Justiça.

Mathias da Silva Mello Guimarães.
Miguel Corrêa Guimarães.
Joaquim Antonio Gomes.
Antonio Joaquim Ferreira.

Pedestres.

Cyrino José dos Santos.
Joaquim José da Cunha.
Maximiano Ferreira da Silva.
Antonio Joaquim Gomes.
Herculano José dos Santos.

Collector.

José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, R^{m} 3.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico.

Antonio José de Amorim.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora da Penha.
Capella de S. Anna, em Iguaba-Grande.
Capella particular em Paraty.

Agente do Correio.

Antonio Vaz da Silva.

Instrucção Primaria.**Inspector parochial.**

Joaquim Marinho de Queiroz, R^{m} 5.

Professores.

De meninos.—Joaq.^m Ferr.^a dos Santos.
De meninas.—D. Narcisa Ferr.^a Atalaia.

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.
Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticarios.

Francisco Muniz de Medeiros.
Francisco Ignacio de Lima.
Constantino Cardim da Silva.

Negociantes.

Fazendas, louça, ferragens, seccos e molhados.

Adeodato José Corrêa.
Alexandrino Gomes de Oliveira.
Anastacio José dos Santos.
Antonio da Costa Nunes.
Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
Antonio Joaquim de Azeredo.
Antonio José Barbosa.
Antonio Martins.

Antonio Pereira da Cruz.

Antonio dos Santos Carvalho.

Basilio José Antunes.

Bento José dos Santos.

Bragança & Oliveira.

Domingos de Oliveira Santos.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Pereira de Andrade.

Francisco Rodrigues Vargas.

Francisco Teixeira da Silva.

Ignacio José Baptista.

João Antonio Rodrigues Lima.

João Antonio da Silva Monteiro.

João Bento Vasques.

João Paulo de Miranda.

João Pinto de Oliveira.

Joaquim José Moreira da Silva & C.

Joaquim Pinto Pinheiro.

Joaquim Vaz da Silva.

José Antonio de Castro.

José Gomes Vieira.

José Luiz Pereira Guimarães.

José Luiz de Souza & C.

José Pereira de Oliveira Silva e Barros.

José Ribeiro da Silva.

José da Silva Pereira Lima.

Luciano Pereira Dias Seabra.

Luiz da Costa Vieira.

Manoel Antonio Alves.

Manoel Antonio Porfirio.

Manoel da Costa e Silva.

Manoel José Rodrigues.

Manoel Lourenço Rodrigues.

Manoel Rodrigues Ferraz.

Paulino Pinto Pinheiro.

Teixeira & Souto.

Alfaiates.

Antonio da Cunha Magalhães.

José Manoel de Farias.

José Manoel de Souza Machado.

José Martins Pereira.

Sapateiro.

Joaquim Gomes de Souza Bittancourt.

Padarias.

Antonio da Costa Nunes.

Antonio Ferreira da Silva.

Domingos José da Silva.

Maria Luiza.

Vicente Grondon.

Ferreiros.

Francisco Gonçalves Igreja.

José Soares de Sant'Anna.

Ovidio José Lopes.

Carpinteiros.

Bernardino José de Oliveira.

João Hippolyto de Miranda.

Luiz Gonçalves Marinho.

Pedreiros.

Antonio José Guedes.
Apolinario José dos Reis.
Celestino José da Silva.
Jeronymo Teixeira.

Selleiro.

José Alves de Campos.

Olarias.

Francisco Antunes da Silva.
Coronel Francisco Alves de Azevedo Macedo, ✠ 4, ✠ 3.
José Pires Ferreira.
Marcellino José Leite.

Caeiras e Fornos de fazer Cal.

Francisco Antunes da Silva.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
Manoel José Rodrigues.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Baptista Lopes.
Major Carlos de Sá Carvalho, ✠ 3.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 4, ✠ 3.
Francisco Antunes Marinho, ✠ 2.
José Antonio dos Reis Rato.
José Luiz de Souza, ✠ 5.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Adeodato José de Alcantara.
Adeodato José Luiz.
Adeodato José de Siqueira.
Agostinho Manoel Ramalho.
Aleixo da Costa Coutinho.
Amando Gomes Marinho.
Anacleto José Nogueira.
André Alves Monteiro.
André Joaquim Coelho.
Padre André Joaquim da Motta.
André Vaz.
Antonio de Alcantara de Figueiredo.
Antonio de Almeida Barreto.
Antonio Alves.
Antonio Alves d'Assumpção.
Antonio Alves Canellas.
Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Alves Lima.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Alves dos Reis.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Alves Vianna.
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Antunes Quintanilha.
Antonio Baptista Lopes.
Antonio Corrêa da Paixão.
Antonio Felipe de S. Thiago.

Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Francisco Elesbão.
Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
Antonio Francisco Lopes.
Antonio José de Araujo.
Antonio José Barbosa.
Antonio José Corrêa.
Antonio José Gonçalves.
Antonio José Leite Pereira.
Antonio José da Motta.
Antonio José dos Reis.
Antonio José da Silva.
Antonio Lopes da Costa e Castro.
Antonio Luiz Leite.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio Luiz de Rezende.
Antonio Luiz de Souza.
Antonio Machado de Farias.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Mariano de Carvalho.
Antonio Martins de Oliveira.
Antonio Martins Vieira.
Antonio Matheus de Carvalho.
Antonio Mathias dos Santos.
Antonio Nunes de Almeida.
Antonio de Oliveira.
Antonio Pedro Quintanilha.
Antonio Pereira.
Antonio Pereira Couto.
Antonio Pereira dos Santos.
Antonio da Silva.
Antonio da Silva Coelho.
Antonio da Silva Folgosa.
Antonio Soares Monteiro.
Antonio Sudré Duarte.
Apolinario José dos Reis.
Basilio José Antunes.
Basilio José de Oliveira Gago.
Basilio José Quintanilha.
Basilio José da Silva.
Belarmino Ricardo de Almeida.
Belchior Antonio de Brito.
Belizario José de Carvalho.
Benedicto Antonio da Silva.
Benedicto José de Moraes.
Benedicto Nunes de Almeida.
Benevenuto Alves Rodrigues.
Bento José Gomes.
Bento José Labre.
Bento José Martins.
Bento José de Oliveira.
Bento de Oliveira Cruz.
Bernardino José de Amorim.
Bernardo Ferreira de Sant'Anna.
Bernardo Francisco dos Santos.
Bernardo José de Castro.
Bernardo de Sá Lima.

Caetano Pires Gameiro.
 Candido José da Silva.
 Candido Manoel de Pira.
 Carlos José Duarte.
 Carlos José de Sá Carvalho, † 3.
 D. Catharina de Senne.
 Cesario Manoel Quintanilha.
 Cesario Mariano de Souza.
 Cesario Pereira.
 Clementino José Leite.
 Constantino José de Carvalho.
 Constantino José de Farias.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Cypriano Gonçalves Barreto.
 Cypriano da Silva.
 Cyrillo José de Farias.
 David José de Oliveira Rezende.
 Domingos Alves de Moura.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Antonio dos Santos.
 Domingos da Cunha Guimarães.
 Domingos José de Almeida.
 Dorotheo da Silva Pereira.
 Dorotheo da Silva Pereira, junior.
 Duarte Luiz Pereira.
 Felicio Antonio do Espirito Santo.
 Felicissimo Antonio de Almeida.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Fortunato Antonio Luiz da Silva.
 Fortunato Antonio Rodrigues da Costa.
 Francisco Alves de Azevedo Macedo, ✠ 4.
 † 3.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antunes Marinho, † 2.
 Francisco Baptista de Almeida.
 Francisco Caldeira Penedo.
 Francisco Cardoso Leite.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Dias da Cunha.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gonçalves Louro.
 Francisco Gomes Marinho.
 Francisco Januario da Silva.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Vieira.
 Francisco José Vieira Caridade.
 Francisco Lauriano da Silva.
 Francisco Lopes Lima.
 Francisco Luiz Quintanilha.
 Francisco Machado Freire.

Francisco Machado Leitão.
 Francisco Manoel de Anchieta.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Manoel de Carvalho.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Muniz de Medeiros.
 Francisco Pereira da Costa Vieira.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco Rodrigues do Couto.
 Francisco dos Santos Miquelino.
 Francisco da Silva Ramalho.
 Francisco Soares Monteiro.
 Francisco Soares Moreno.
 Gabriel Antonio de Araujo.
 Gabriel Francisco de Araujo.
 Galdino Antonio Felicio.
 Geraldo Antonio de Mello.
 Guilherme da Silva Lima.
 Henrique Dias de Nazareth.
 Hilario José de Abreu.
 Hilario José da Fonseca.
 Hippolyto José da Silva.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Ignacio José de Souza.
 Ignacio Lopes Leite.
 Ignacio Manoel de Souza.
 Isaías Francisco da Silva.
 Isaías José de Mendonça.
 Isidoro José da Silva.
 Jeronymo Gomes dos Santos.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 João Antonio dos Reis.
 João Antonio da Silva.
 João Antonio da Silva Arruda.
 João Barbosa de Azeredo Coutinho.
 João Bento de Oliveira.
 João Bento Vasques.
 João Dias de Oliveira.
 João Ferreira da Veiga.
 João Ferreira Urbano.
 João Francisco de Alcantara.
 João Francisco Gomes dos Santos.
 João Francisco dos Santos.
 João Francisco da Silva de Figueiredo.
 João Francisco da Silva Villanova.
 João Gomes Marinho.
 João Gonçalves.
 João Gonçalves Carneiro.
 João Gonçalves Corrêa.
 João Hippolyto de Miranda.
 João José Fernandes.
 João José da Silva.
 João Lima.
 João Luiz Rangel.
 João Manoel de Brito.
 João Manoel de Lellis.
 João Manoel do Nascimento.

João de Paula de Figueiredo.	José Francisco Ferreira.
João Paulo de Miranda.	José Francisco de Marins.
João Paulo dos Santos.	José Francisco da Silva.
João Pedro Cordeiro.	José Francisco de Souza.
João Rodrigues Bastos.	José Gomes de Almeida.
João Rodrigues de Brito.	José Gonçalves Carreço.
João Rodrigues de Souza.	José Gonçalves Marinho Junior.
João da Silva Ribeiro.	José Gonçalves de Sampaio.
João Soares Monteiro.	José Gonçalves dos Santos.
João de Souza Mendes.	José Joaquim de Araujo.
João Vaz da Silva.	José Joaquim de Carvalho.
Joaquim Alves dos Santos.	José Joaquim Lopes.
Joaquim Alves da Silva.	José Luiz Escobar.
Joaquim Alves Vianna.	José Luciano de Mendonça.
Joaquim Escorcio de Almeida.	José Luiz Pereira Guimarães.
Joaquim Francisco Rodrigues.	José Luiz de Souza, ✠ 5.
Joaquim Gonçalves Igreja.	José Machado Guimarães.
Joaquim José Cardoso.	José Manoel de Carvalho.
Joaquim José Corrêa.	José Manoel da Fonseca.
Joaquim José Ferreira da Silva.	José Manoel de Jesus.
Joaquim José Marinho.	José Mariano.
Joaquim José Rodrigues Labre.	José Mariano Quintanilha.
Joaquim José da Silva.	José Marinho de Marins.
Joaquim José Soares.	José Marinho Quintanilha.
Joaquim Luiz de Almeida.	José Nasario Gomes.
Joaquim Luiz dos Santos.	José de Oliveira Porto.
Joaquim Mariano de Araujo.	José Paulo Vieira.
Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,	José Pedro de Oliveira.
✠ 5, ✠ 3.	José Pedro de Rezende.
Joaquim Marinho de Queiroz, ✠ 5.	José Pinto Ribeiro.
Joaquim de Oliveira Cruz.	José Ribeiro de Farias.
Joaquim Vieira Coelho.	José Rodrigues da Costa.
Joaquim Vieira Dias.	José Rodrigues do Couto.
Joaquim Vieira Gonçalves.	José da Silva e Oliveira.
D. Joaquina da Encarnação Pires.	José da Silva Rodrigues.
D. Joaquina Maria do Espirito Santo.	José de Souza Rodrigues.
José Alves de Campos.	D. Justina Joaquina de Almeida.
José Alves dos Santos.	Justiniano Lucas de Souza.
José Alves da Silva.	Justino José da Cunha.
José Alves Vianna.	Justino Napoleão Pereira.
José Antonio Duarte.	Justino Rodrigues Borges.
José Antonio Guimarães Junior.	Laurentino Antonio Alves.
José Antonio Martins.	Laurentino Antonio Gomes.
José Antonio Quintanilha.	Lauriano Alves de Oliveira.
José Antonio da Silva.	Lauriano Soares Monteiro.
José Caldeira Penedo.	Laurindo Xavier de Castilho.
José Custodio Baptista.	Leandro Antonio Ferreira, ✠ 5.
José Custodio Ramos.	Leandro Borges Pereira.
José Domingues de Siqueira.	Leandro José Rodrigues.
José Emiliano de Cêa e Almeida.	Liberato José Ferreira.
José Escorcio de Mendonça.	Lino Alves Quintanilha.
José Felipe de S. Tiago.	Ludovico José de Oliveira.
José Ferreira Pires.	Luiz Antonio Leite.
José Ferreira de Sant'Anna.	Luiz Antonio do Nascimento.
Padre José Ferreira dos Santos, ✠ 3.	Luiz Antonio de Rezende.
José Florencio de Anchieta.	Luiz Antonio da Silva da Arruda Junior.
José Florentino de Abreu.	Luiz Carvalho de Oliveira.
José Francisco de Araujo.	Luiz Jacomô de Carvalho.

Luiz José Lopes.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José Soares.
 Luiz Ramos Freire.
 D. Luiza Feliciano de Menezes.
 D. Luiza Rosa Corrêa.
 Manoel Agostinho da Silva.
 Manoel Alves de Mello.
 Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Antonio Cardoso.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Cardoso Leite.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Domingues de Brito.
 Manoel Domingues da Costa.
 Manoel Estevão de Siqueira.
 Manoel Felipe de S. Thiago.
 Manoel Fernandes de Moura.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Jesus.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Freire Barbosa.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Gonçalves Igreja.
 Manoel Gonçalves Igreja, neto.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Jacintho Vieira.
 Manoel Jacintho Vieira Junior.
 Manoel Joaquim de Almeida.
 Manoel Joaquim Fernandes.
 Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Manoel Joaquim de Mendonça.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Penetra.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel José de Santa Rita.
 Manoel José Soares.
 Manoel Labre do Nascimento.
 Manoel Lauriano da Silva.
 Manoel Leite de Farias.
 Manoel Lopes Leite.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Marcellino dos Reis.
 Manoel Marinho Leão.
 Manoel Nunes de Almeida.
 Manoel Pereira de Cêa.
 Manoel Pereira da Hora.
 Manoel Ramos da Silva.

Manoel Rodrigues Bastos.
 Manoel Rodrigues de Brito.
 Manoel da Silva Coelho.
 Manoel Vieira da Fonseca.
 D. Maria Columna de Menezes.
 D. Maria Ildelfonsa de Lemos.
 Mariano Alexandrino Quintanilha.
 Mariano Joaquim Justiniano.
 Mariano José Leite.
 Mariano José de Souza.
 Mariano Machado.
 Martinho Gonçalves Igreja.
 Martiniano José Marinho.
 Matheus Soares da Silva.
 Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Maximo Antonio Teixeira.
 Miguel Bonifacio de Mello.
 Miguel Telles de Almeida.
 Olegario José de Oliveira.
 Olegario José de Souza.
 Ovidio José Lopes.
 Pacifico Marinho do Couto.
 Paulino Soutinho de Oliveira.
 Paulo Nunes da Costa.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Alves de Souza.
 Pedro José de Rezende.
 Pedro Tavares da Cunha.
 Pedro Torres Quintanilha.
 Possidonio José Alves.
 Raphael Pereira da Costa.
 Roque Joaquim da Cruz.
 Salustiano José de Carvalho.
 Salvador de Bessa.
 Salvador Gregorio.
 Salvador Manoel da Silva.
 Salvador Vieira da Fonseca.
 Sebastião Felix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Sebastião Rodrigues de Souza.
 D. Senhorinha Marinha do Bom Successo.
 Severino Nunes de Figueiredo.
 Silverio da Costa Marinho.
 Silvestre Gomes.
 Solydonio José de Marins.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro Luiz Alves Vianna.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Vicente Luiz de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaborahy, 3.
 Wenceslão Joaquim Pereira.
 Wenceslão dos Santos.
 Zacharias Alves Fontes.

FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULO.

Subdelegado.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, * 6.

Substitutos.

1º Bento José Leite.

2º Vago.

3º Alferes Antonio José de Vasconcellos.

4º Vago.

5º Antonio Xavier da Rocha.

6º José Francisco Vieira Junior.

Juizes de Paz.

1º Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, * 6.

2º Major Luiz Pereira de Souza.

3º Joaquim Antonio de Magalhães.

4º Manoel Joaquim de Souza Mello.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Antonio Pinto Pinheiro.

Inspector Parochial das Escolas.

Manoel Joaquim de Souza Mello.

Professor publico.

João Coutinho de Siqueira.

Professores particulares.

Jacintho Narciso Calheiros.

Antonio Marçal da Costa.

Vigario.

Francisco Alves de Brito.

Medicos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, * 6.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Dr. Antonio Luiz Vieira de Sá.

Dr. Apollinario Quintino de Souza Teixeira Marajó.

Boticarios.

Manoel Machado Flôres.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Marcolino José de Bonfim.

Manoel Fernandes Rodrigues.

Oratorios de Missa.Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.
Na fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

Na fazenda de José Francisco Vicira.

Na fazenda da viuva de Antonio Fernandes de Sá.

Negociantes.

Antonio Joaquim Teixeira Meirelles.

Antonio Joaquim d'Azevedo.

Antonio Siqueira de Souza.

Antonio Teixeira Meirelles.

Antonio Ribeiro Bastos & C.

Belmiro José do Nascimento.

Domingos Carneiro de Campos (matriculado).

Castro & Moreira Rodrigues.

Cunha & Ferreira.

Dutra & Irmão.

Gabriel Jordão Rodrigues.

João Manoel Affonso Lages.

Joaquim José Luiz da Silva.

João Francisco da Silva Batatal.

José Lourenço Reborido.

José Francisco Vieira Xavier.

José Antonio Athayde e Souza & C.

José Antonio Martins.

Mello, Fonseca & Pereira.

Manoel Francisco Maia.

Manoel de Souza Pereira.

Rodrigo Antonio Telles.

Soares & Portugal.

Padarias.

Antonio Morgado de Barros.

Joaquim José Luiz da Silva.

Francisco José Ferreira Nunes.

Selleiros.

José Teixeira da Silva Bastos.

Antonio José Leite.

Carpinteiros.

Antonio Barbosa dos Santos.

Antonio Rodrigues da Cunha.

Bento José Vieira de Andrade.

Candido José Cordeiro.

Constantino Pereira d'Amorim.

Ignacio José Vianna.

Ignacio José Monteiro.

João José Vicente.

Manoel Vicente Pereira.

Miguel da Silva Chaves.

Marceneiros.

Augusto Joaquim de Souza.

João Soares de Menezes.

Pedreiros.

Ricardo Rodrigues Abrantes.

Bernardino Rodrigues Abrantes.

Ferreiros.

Francisco Gomes Teixeira e Silva.

João Manoel Dias de Azevedo.

Ferrador.

Sebastião José de Carvalho.

Fogueteiros.

João Baptista Alves.

João Paulo da Silva Gomes.

Alfaiates.

Antonio de Azevedo Ribeiro.

Antonio José Fontes.

Antonio Ignacio da Rosa.

Simão Antonio de Brito.

Sapateiros.

Miguel Paulo Cardoso.
 José Maria de Souza.
 Bernardo Fagundes.

Engenhos de assucar.

José Francisco Vieira.
 D. Maria Domingues Monteiro de Souza
 (a vapor).
 Francisco de Souza Pereira.

Fazendeiros e Lavradores de café e mantimentos.

Adeodato Pereirâ da Silva Athayde.
 Albino José Borges.
 Amador Soares de Mello.
 Amelio Lucas de Souza.
 Anacleto da Silva Jardim.
 D. Anna Maria de Oliveira.
 D. Anna Monteiro.
 Antonio Alves Pereira de Bessa.
 Antonio Bento da Cunha.
 Antonio Cardoso da Silveira.
 Antonio Duarte de Medeiros.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Gomes Ferreira.
 Antonio Joaquim Machado.
 Antonio Pereira de Andrade.
 Tenente Antonio Joaquim Soares.
 Antonio José de Abreu Castro.
 Antonio José Pereira Nunes.
 Antonio José Alves.
 Antonio José Pereira Christiano.
 Antonio José Soares Braga.
 Antonio José de Souza.
 Alferes Antonio José de Vasconcellos.
 Antonio Machado da Cunha Gomes.
 Antonio Morgado de Barros.
 Antonio Pereira de Andrade.
 Antonio da Silva Lisboa Rangel.
 Antonio da Silva Lima.
 Antonio Teixeira Meirelles.
 Antonio Vieira de Andrade.
 Basilio José da Costa.
 Belarmino Mauricio de Souza Quintanilha.
 Bento Joaquim da Fonseca.
 Bento José Leite.
 Bertholdo Francisco Alves.
 Custodio Joaquim Nunes.
 Cesario Pinto Pereira.
 Epifanio Pereira de Andrade.
 Eleuterio José Nunes.
 Tenente Damião Pereira da Costa.
 Dionysio José de Souza.
 Domingos Carneiro de Campos.
 Eleuterio Ricardo Dias.
 Felicissimo José Victorino.
 Felicissimo Marinho do Couto.
 Felicissimo Antonio de Mendonça.

Felippe Lopes.

D. Florentina Maria da Conceição.
 D. Floriana Alves.
 D. Florinda Maria Rosa.
 Fortunato José Vieira.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo
 Macedo, ✱ 4.
 Francisco Borges Pecego.
 Francisco Duarte e Silva.
 Francisco Gomes Teixeira.
 Francisco José Pereira Nunes.
 Francisco José da Silva.
 Capitão Francisco José dos Santos Silva.
 Francisco José Tosta.
 Francisco José Victorino de Souza.
 Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,
 ✱ 6.
 Francisco Nunes Coelho.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco de Souza Pereira.
 Francisco Xavier Pereira Lima.
 Felicissimo Manoel Coelho.
 Herdeiros de Antonio José Pereira.
 Herdeiros de Antonio Marinho de Bragança.
 Ignacio Alves de Carvalho.
 Ignacio Francisco Pinheiro.
 Ignacio Joaquim Antonio.
 Ignacio Pereira Coutinho.
 Jacintho Nunes Soares.
 D. Joanna de Moraes.
 Joaquim Alves Bessa.
 Joaquim Alves da Costa.
 Joaquim Coelho Serpa.
 Joaquim Custodio Leite.
 Joaquim José Luiz da Silva.
 Joaquim Martins de Aguiar.
 Joaquim Pereira de Andrade.
 Joaquim Pereira Chaves.
 Justiniano Lucas de Souza.
 Joaquim Pereira Soares.
 João Baptista Vieira.
 João Borges Leal.
 João Cardoso da Silveira.
 João Dias da Cruz.
 João Duarte da Silva.
 João Fernandes Valladares.
 João Gomes de Almeida Lima, ✱ 3.
 João Joaquim de Vasconcellos.
 João José dos Santos Jotta.
 João José Vicente.
 João Monteiro Franco.
 João Pereira da Fonseca.
 João Ribeiro Pimenta.
 João dos Santos Porto.
 João Baptista de Souza Pereira.
 Major João Teixeira Meirelles, ✱ 6.

José Alves Vieira Bittancourt.
 José Antonio Dutra.
 José Antonio da Silva Vieira.
 José Fernandes Valladares.
 José Francisco de Souza.
 José Francisco Vieira.
 José Francisco Vieira Junior.
 José Francisco Vieira Xavier.
 José Liborio da Silveira Terra.
 José Pereira Nunes.
 José Joaquim Nunes Pereira.
 José Pereira Coutinho.
 José Rodrigues da Rosa.
 José Rodrigues dos Santos.
 José dos Santos Porto.
 José da Silva Jardim.
 Justiniano José Galvão.
 Justino Pereira de Andrade.
 Leandro Nunes Coelho.
 Luiz Manoel de Moura.
 Luiz Pereira de Souza Junior.
 D. Luiza Maria d'Assumpção.
 Major Luiz Pereira de Souza, $\dagger$ 3.
 Manoel Duarte dos Santos.
 Manoel Esteves Valladares.
 Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.
 Manoel Fernandes Valladares.
 Manoel Gonçalves da Cunha.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel Joaquim da Cunha.
 Manoel Joaquim de Souza Mello.

Manoel José Vieira Sobrinho.
 Manoel Miguel Ferreira.
 Manoel Nunes Coelho.
 Manoel Nunes Soares.
 Manoel Pereira de Cêa.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Pinto Pinheiro.
 Manoel da Silva Lisboa.
 D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
 D. Maria Joaquina de S. José.
 Mariano Antonio Quintanilha.
 Alferes Miguel Alves Pinheiro.
 Miguel da Silva Chaves.
 Pedro José Tosta.
 Ricardo Rodrigues Abrantes.
 Sabino José Carlos.
 Salvador Alves da Costa.
 Serafim Gonçalves Pereira.
 Serafim da Rosa e Silva.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Pereira de Magalhães.
 Viuva & Herdeiros de João José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Gonçalves dos Santos.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Fernandes de Sá.
 Viuva do Capitão Joaquim da Costa Bernardes.
 Viuva & Herdeiros de Manoel Ignacio Nunes.

XXXI. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—João Pedro de Almeida.
 Estevão José Pereira.
 João Norberto Calindo.
 Commendador Manoel Teixeira da Cunha.
 João Caetano da Silva.
 João Pereira Peixoto.
 Thomaz Augusto Rabello.
 Dr. Diniz Frederico Vilhena.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Secretario.

Fortunato José do Nascimento Pinto.

Procurador.

Antonio Pereira Peixoto.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. José Pereira Peixoto.

Fiscuss das Freguezias.

Ribeira.—João Luiz Raymundo.
 Cidade.—José Joaquim Gonçalves.
 Mambucaba.—João Antonio Sabino Boaventura.
 Ilha-Grande, 1^o Districto.—João Peres de Oliveira.
 Idem, 2^o Districto.—Bento José Corrêa.
 Idem de Jacuecanga.—Antonio José Ribeiro Barbosa.

Arruador.

José Francisco Benicio.

Porteiro.

Candido de Souza Maciel.

Ajudante do Porteiro.

Firmiano Alves da Cruz.

Ajudante-fiscal da Cidade.

Firmiano Alves da Cruz.

Ajudante-fiscal da Ribeira

Francisco Gomes de Oliveira.

Ajudante-fiscal de Mambucaba.

Joaquim Rodrigues da Silva.

Ajudante-fiscal do 1º Districto da Ilha Grande.

Francisco Luiz Pimenta, sobrinho.

Do 2º Districto.

Rufino José da Rosa.

Idem de Jacuecanga. — Francisco Joaquim Ribeiro.

Guardas Municipaes.

Antonio José da Purificação.

Numa Pompilio.

Administração da Justiça.*Juiz de Direito.*

Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

Promotor.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

*Escrivão.*Manoel Joaquim Pereira, $\mp$ 3.*Juiz Municipal.*

Dr. Antonio d'Ávila Pompeia.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador interino.

Manoel Gomes da Silva.

Depositario.

Manoel Gomes de Campos.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

*Escrivão.*Luiz Antonio de Oliveira, $\mp$ 3.*Thesoureiro.*

Ricardo de Souza Dias.

Partidores.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Gabriel Francisco Nolasco de Brito.

Juiz da Provedoria, Capellas e Resíduos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

João Olyntho Peres d'Oliveira Lara.

Promotor.

Dr. Felipe Jansen de Castro e Albuquerque Junior.

**Tabellião Publico do Judicial, Notas e
Escrivão do Jury.**Manoel Joaquim Pereira, $\mp$ 3.**Advogados do Numero.**

Dr. Felipe Jansen de Castro e Albuquerque Junior.

Antonio Pedro Gorgolino.

Frederico José de Vilhena.

Solicitadores do Numero.

José Antonio Pereira Mirra.

Antonio Jorge da Silva.

Claudino José Firme.

João Pedro da Silva Reis.

5.º e 6.º Vagos.

Officiaes de Justiça.

Francisco da Costa e Oliveira.

Francisco Dias da Costa.

Josino de Lima Fontes.

Severiano Francisco.

Porteiro dos Auditorios.

Francisco da Costa e Oliveira.

Administração da Policia.*Delegado.*

O Juiz Municipal.

Substitutos.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Manoel Gomes de Campos, $\mp$ 3.

José Quaresma de Moura.

Dr. José Pereira Peixoto.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Escrivão.

O do Juizo da Provedoria.

Subdelegado.

Dr. José Figueiredo de Andrade.

*Substitutos.*Dr. Paulino Corrêa Vidigal, $\mp$ 6.

Francisco Teixeira de Carvalho.

3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Escrivão.

Manoel Gomes da Silva.

Juizes de Paz.

João Floriano de Oliveira.

João Pinto Pimentel.

Ricardo de Souza Dias.

João Caetano da Silva.

Escrivão.

Manoel Gomes da Silva.

Administração das Igrejas.*Vigario da Vara.*

Rev. Joaquim José Martins Zimblão.

Escrivão.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Vigario encomendado.

Rev. Padre Manoel Olavo de Souza.

Clerigos.

Fr. Bento da Trindade Rangel.

Rev. Diniz Manoel Bittencourt.

Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

Rev. João Hygino Bittencourt.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão.

Rev. Manoel Olavo de Souza.

Fr. Manoel da Natividade Azevedo.

Capella de Santa Luzia.*Administrador.*

José Joaquim de Moura.

Capella de N. S. da Lapa.*Administradora.*

A Confraria de N. Senhora da Boa Morte.

Capella da Santissima Trindade.*Administrador.*

O Director do Lycêo.

Capella do Bom-Fim.*Administrador.*

João Alves Ramos.

Capella de Santa Theresa.*Administradora.*

A Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Capella de S. Francisco das Chagas.*Administradora.*

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Convento de S. Bernardino.*Guardião.**Synlico.*

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Convento de N. S. do Carmo.*Prior.*

Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Rangel.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.*Commissario.*

O Prior do Convento.

Prior.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*Pro-Commissario.**Ministro.*

Paulo José de Magalhães.

Santa Casa da Misericordia.*Provedor.*

Manoel da Maia Bastos.

Escrivão.

Manoel de Villas-Boas.

Thesoureiro.

José Quaresma de Moura.

Procurador.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Mordomo dos Presos.

João Floriano de Oliveira.

Mordomo dos Expostos.

Pedro Alves de Oliveira.

Consultores.

Antonio de Oliveira Coelho.

Antonio Pereira Peixoto.

Dr. Felipe Jansen de Castro e Albuquerque Junior.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Padre João Hygino Bittencourt.

Dr. José Pereira Peixoto.

José de Souza de Lima.

Capellão.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Definidores.

Joaquim José de Moura.

José Pereira Peixoto Guimarães.

Bernardino Antonio Maia.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Antonio Pedro Gorgolino.

Thomaz Augusto Rabello.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Raphael José da Costa Junior.

Claudio José Firme.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Enfermeiro.

José Alves Ferreira Braga.

Enfermeira.

Luiza Maria da Conceição.

Botica contractada.

De João Pereira Peixoto.

Medicos pagos pelo Hospital.

Dr. José Pereira Peixoto.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal, * 6.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Antonio Pedro Gorgolino.

Força Publica.*Guarda Nacional.*

(Vide o respectivo artigo na pag. 38 da Provincia).

Commandante do Forte do Carmo.

Tenente José Nunes de Lima.

Commandante do destacamento policial.

Tenente Manoel José Mendes de Lima,

* B. O.

Mesa de rendas geraes.*Collector.*

Raphael José da Costa Junior.

Escrivão.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Mesa de rendas provinciaes.*Collector.*

Raphael José da Costa Junior.

Escrivão.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Agencia do Correio.*Rua do Commercio, 70.*

Agente.—Antonio Placido Bittencourt.

1º Ajudante. — Francisco Ignacio Bittencourt.

Carteiro.—José Mariano da Cruz.

Officieiro.—Manoel José Rodrigues da Silva.

Escolas publicas de Primeiras Letras na Cidade.*De meninos.*

Professor.—José de Souza Lima.

Professor adjunto. — José Romão d'Amorim Peixoto.

De Meninas.

Professora. — D. Adelaide Marianna de Souza Oliveira.

Professora adjunta. — D. Marianna Adelaide de Souza Lima.

Escola particular de meninas.

Professora. — D. Maria Candida de Lima Viegas.

Engenheiro das Obras.

José Bernardino de Moura, engenheiro civil.

Armazens de comprar Café.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 3.

Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.

José Joaquim de Moura & C., r. do Commercio, 69.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 14.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.

Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.

Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 59.

Viuva Ruivo, r. do Commercio, 27.

Armazens de liquidos e generos seccos e molhados.

Antonio Alves de Oliveira, r. da Cadêa, 8.

Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.

Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. da Cadêa, 9.

Antonio José da Silva, r. do Commercio, 8.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do commercio, 83.

Bento Alves da Silva Bastos, r. da Cadêa, 27.

Carramanhos & Irmão, r. do Commercio, 1.

Candido José da França, r. do Commercio, 38.

Custodio Ramos Figueira & C., r. do Commercio, 77.

Domingos Alves de Macedo, r. da Cadêa, 2A.

Francisco Augusto Luiz, r. do Commercio, 88.

Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.

Francisco Rodrigues de Mello, r. da Cadêa, 2.

Francisco Teixeira da Cruz, r. do Commercio, 62.

Francisco Alves de Oliveira, irmão.

Ignacio da Cunha Teixeira, r. do Cruzeiro, 3A.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 12.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 95.

José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 63.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.

Joaquim Francisco Gomes.

José Fernandes Oliveira.

José da Silva & Souza, r. do Commercio, 56.

Leopoldino Ramiro Jacomo da Cunha, r. do Commercio, 100.

Lourenço José Dias, r. Alegre, 18.

Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.

Manoel Joaq^m Ribeiro, r. do Commercio, 82.M^{te} Martins Raposo, r. do Commercio, 112.

Manoel Gomes de Campos, r. da Cadêa, 35.

Manoel Luiz Ribeiro, r. da Cadêa, 30.

Manoel Moreira Dias, r. do Cruzeiro, 5.

Manoel Martins Gomes, r. do Commercio, 73.

Manoel Teixeira da Silva Queiroz, r. do Commercio, 6.

Manoel de Villas-Boas.

Manoel Lopes Azevedo.

Mariano José da Silva Vargas, r. do Commercio, 95.

Oliveira & Irmão, r. da Cadêa, 4.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadêa, 15.

Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio 35.

Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 40.

Viuva Bittencourt, r. do Commercio, 72.

Lojas de Fazendas.

Antonio Placido Bittencourt, r. do Commercio, 70.

Antonio Candido de Almeida.

Antonio Alves Pereira e Mello, r. do Commercio, 34.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.

Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 73.

Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.

Francisco Mendes de Oliveira, r. da Cadêa, 1.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada & C., r. do Commercio, 54.

João Alves da Fonseca, r. do Commercio, 86.
 João Lopes da Silva e Oliveira, r. da Cadêa, 6.
 João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 4.
 Joaq^m Gomes Ferreira, r. do Commercio, 58.
 José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.
 José Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 67.
 José da Motta e Oliveira, r. do Commercio, 84.
 José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.
 Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.
 Manoel Peregrino Ferreira, junior, r. do Commercio, 111.
 M^{te} Martins Raposo, r. do Commercio, 113.
 Manoel Joaquim Goulart, r. do Commercio, 117.
 Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 10.
 Paulo José de Magalhãesr. do Commercio, 51,
 Ricardo de Souza Dias, r. do Commercio, 96.
 Thomé Alves Dias (com grande sortimento de drogas, objectos de armarinho, e tem sempre o verdadeiro balsamo de Pedro Garbazza), r. do Commercio, 59.

Boticarios.

João Pedro Celestino, r. do Commercio, 60.
 João Pereira Peixoto, r. do Commercio, 48.
 M^{te} Candido de Carvalho, r. da Carioca, 8.
 José Quaresma de Moura, r. da Carioca, 20.

Lojas de drogas.

João Pereira de Mattos, r. do Commercio, 46,

Lojas de ferragens.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.
 Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.
 Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 58.
 José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.

Pianista.

Francisco José da Silveira Rabello, r. da Conceição.

Padarias.

João Chrysostomo de Oliveira Ferr^a Jordão.
 João Alves Corrêa, r. da Conceição, 19.
 Manoel da Costa Goulart, r. do Commercio, 101.

Serralheiro.

José Machado Coelho, r. da Cadêa, 1.

Bilhar.

Antonio Monteiro Pereira, r. do Commercio, 92.

Marceneiros.

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 71.
 Manoel Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 68.
 José Joaquim Gonçalves, filho, r. da Cadêa, 15.
 Domingos Alves de Macedo.

Tanoeiras.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.
 José Pereira Peixoto.

Alfaiates.

Moysés Christianes dos Santos, r. do Commercio, 23.
 Manoel Alves Lopes da Silva, r. do Commercio, 90.
 João Borges de Siqueira, r. do Commercio, 76.
 Verissimo Antonio da S^a, r. da Carioca.

Fabricas de Charutos.

José Luiz Pedro da Silva, r. do Commercio, 91.
 Manoel de Souza Bittancourt.

Açougues.

Manoel de Souza Raposo.
 Antonio Coelho de Mello & C., r. da Cadêa, 11.

Sapateiros.

Emygdio José Emiliano, r. da Conc., 44.
 José Carvalho de Freitas, r. da Miariz, 1.
 Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.
 Manoel Ignacio da Rosa, r. do Commercio, 94.

Correeiro.

Manoel Mação Gaiola, r. do Commercio, 13.

Vidraceiros.

Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio, 91.
 Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 80.

Fabricantes de Aguardente.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.
 Antonio José Nogueira.
 Viuva Costa, junior, Bracuhy.
 Antonio José da Costa, Tanguá.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotêra.
 Felipe Nery Mendes de Carvalho.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos, Frade.
 João Pedro de Almeida, Cambury.
 João Raymundo da Camara, sobrinho, Capotêra.
 Joaquim Alves de Carvalho, Capotêra.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, Frade.
 José Antonio Travassos, Tapera.

José Esteves Penna Firme, Frade.
 José Marques Nogueira, Retiro.
 José Soares Ferreira, Monsuaba.
 Manoel da Maia Bastos, Gipoia.
 Manoel José Peixoto.
 Manoel Teixeira da Cunha, Jacuecanga.
 Teixeira & Amigos.
 Viuva Raymundo, Ubatubinho.

Lavradores e Fazendeiros de Café.

Ângelo de Moura Guimarães.
 D. Anna Maria Almada.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Ribeiro Barbosa.
 Bento José Gomes.
 Francisco Figueiredo de Andrade.
 Francisco Pereira de Sá.
 Frederico José de Vilhena.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 João José de Oliveira Franca.
 Joaquim José de Moura.
 José Maria dos Reis Trovão.
 José Leite Durães.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Manoel José Peixoto.
 D. Maria Antonia da Silva.
 Manoel da Maia Bastos.
 Religiosos do Carmo.
 Viuva Penna Firme & Filho.

Proprietarios.

D. Anna Maria Almada.
 D. Antonia Luiza de Magalhães.
 Antonio Francisco Corrêa Vianna.
 Antonio José da Costa.
 Antonio de Oliveira Coelho.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Plácido Bittencourt.
 Antonio José Pereira Peixoto.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Antonio Francisco Garcia.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Pedro Celestino Barbosa.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Bento José Fernandes.
 D. Candida Rosa Franco.
 Custodio Ramos Figueira.
 Domingos Alves de Macedo.
 Domingos Lopes da Silva.
 Estevão José Pereira, e fazendeiro.
 D. Flora Jacintha de Noronha.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Figueiredo de Andrade.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Francisco Antonio Rosario.
 Padre Francisco Porfirio do Rosario.

Francisco Peixoto Guimarães.
 D. Francisca Joaquina Mac-Cormik.
 Francisco Pereira de Sá.
 Herd. de Antonio Jordão da S.^a Vargas.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 Herdeiros de José Joaquim Teix^a da C.
 Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de Manoel Joaq^m Teix^a Carv.^o
 Irmandade de N. S. da Conceição.
 Irmandade do Santissimo Sacramento.
 Irmandade de N. S. da Lapa.
 João José de Carvalho.
 João José Coutinho.
 João Pedro de Almeida.
 João Pinto Pimentel.
 Dr. João Venancio Alves de Macedo.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim José de Moura.
 Joaquim Teixeira da Cunha.
 Joaquim José Travassos.
 Joaquim José Martins Zimblão.
 Joaquina Maria da Conceição Lobo.
 José Marques Nogueira.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 José Francisco da Silva, † 3, † 5.
 José Antonio Maia.
 José Francisco Benicio.
 José Pereira Peixoto Guimarães.
 José Quaresma de Moura.
 José Antonio Travassos.
 José Marcellino de Assumpção.
 José Gonçalves de Carvalho, junior.
 Padre José Teixeira da Cunha.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Lyceo Provincial.
 Manoel Candido de Carvalho.
 Manoel da Costa Goulart.
 Manoel Francisco Ruivo.
 Viuva Noronha.
 Manoel Moreira Dias.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel José Peixoto.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Manoel Pinto da Silva Torres.
 Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Manoel Teixeirada Cunha.
 Narciso Ferreira da Costa.
 Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.
 Olyntho Peres de Oliveira Lara.
 Paulo José de Magalhães.
 Pedro de Oliveira Alves.
 Religiosos do Carmo.
 Ricardo de Souza Dias.
 Rosa Maria da Conceição Dias.
 Santa Casa da Misericórdia.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Subdelegado.

Capitão Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Substitutos.

- 1.º Capitão J.º Marcellino da Assumpção.
- 2.º Estevão José Pereira.
- 3.º Tenente José Francisco de Azevedo.
- 4.º Ant. nio de Souza Lima.
- 5.º Capitão Francisco José Teixeira Lira.
- 6.º Vago.

Escrivão.

João José de Siqueira Coutinho.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente João Norberto Galindo.
- 2.º Estevão José Pereira.
- 3.º Demetrio José Barbosa.
- 4.º José Luiz Pereira Maia.

Escrivão.

O do Subdelegado.

Vigario.

Rev. José Teixeira de Mattos, $\frac{1}{2}$ 3.

Fabriqueiro.

Estevão José Pereira.

Inspector parochial.

O mesmo Vigario.

Escolas Publicas.

De meninos. — Joaquim Paes Ribeiro de Navarro.

De meninas. — D. Maria Francisca Pará Ribeiro.

Padarias.

Antonio Martins Gomes.

Camillo Delles Mancio.

Ferreiro.

João Gonçalves Gloria.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio José Ferreira Brandão.

Claudino José Ribeiro.

Januario Lopes da Silva Torres.

João Manoel de Oliveira.

Antonio José Joaquim Raymundo.

Francisco Gonçalves Lima.

Ivo José Pereira de Figueiredo.

Elias Peres de Oliveira.

Manoel Francisco Soares.

Antonio Joaquim Barbosa.

José Bernardes da Silva.

Joaquim Felicio de Souza.

Manoel de Oliveira Santos.

Joaquim Pedro Cintra.

Manoel Antonio Affonso.

José Nunes Christianes.

José Joaquim de Almeida.

Dionysio José Ignacio.

José Maria Fialho.

Pedro José Pimenta.

João Gonçalves Moreira.

Francisco Gonçalves Pimenta.

Manoel Caetano da Silva & C.

Dario José das Neves.

Albino Pereira Maia.

Januario Quintino dos Anjos.

Francisco Antonio de Oliveira.

Manoel José Fialho.

Antonio de Lima.

Officiaes de justiça.

João Statamiter Portella.

Manoel Jacintho Lopes.

Antonio Francisco Ferro.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Thomé Jordão da Silva Vargas, $\frac{1}{2}$ 2.

Francisco Jordão da Silva Vargas.

Dr. José Joaquim Guimarães.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Estevão José Pereira.

Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.

Alexandre Francisco Torres Rolim.

Antonio José de Carvalho Alvim.

Capitão Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Capitão José Marcellino da Assumpção.

Capitão Francisco Antunes Leão.

Tenente João Norberto Galindo.

Tenente Francisco Gonçalves da Nobrega

José Luiz Pereira Maia.

Demetrio José Barbosa.

José Antonio Travassos.

João Raymundo da Camara Barreto.

Viuva Mac-Cormik & Filho.

Viuva de Matheus Thomaz de Azevedo.

Tenente José Francisco de Azevedo.

Alferes Candido de Oliveira Galindo.

Francisco Antonio de Oliveira.

Manoel José d. s Reis.

José Pedro de Souza.

Manoel Joaquim Ferreira de Azevedo.

Fortunato Ferreira de Figueiredo.

Manoel Silvestre de Oliveira.

Francisco José do Couto.

Viuva de Joaquim Silvestre de Oliveira.

José dos Santos Vianna.

Leonardo dos Santos Vianna.

José de Souza.

João José Pacheco.

Antonio de Souza Mattos.

Manoel José de Cespes.

Victoriano José das Chagas.

Manoel Dias Tavares.
 José Joaquim Raymundo.
 Francisco José de Souza.
 Antonio José de Souza.
 Joaquim Gonçalves da Costa Noronha.
 Antonio Corrêa Barbosa.
 Viuva de Thomé de Siqueira Coutinho.
 Estulano José da Silva.
 Nuno Francisco Christianes.
 Francisco Jordão da Silva Vargas, junior.
 Julião Pereira Maia.
 João Corrêa da Cruz.
 Manoel Jordão da Silva Vargas, sobrinho.
 Capitão Antonio Joaquim Justiniano de Assumpção.
 Antonio Carlos da Assumpção.
 Domingos Marcellino da Assumpção.
 Manoel Caetano da Silva.
 D. Archangela Maria da Assumpção.
 Eleuterio dos Santos.
 Francisco Jordão da Silva e Oliveira.
 João José de Carvalho.
 D. Theresa de Jesus.

Salustiano Soares Ferreira.
 José de Freitas Porto.
 Tenente Antonio Soares de Oliveira.
 Manoel José de Almeida.
 Joaquim Justiniano Maia.
 D. Maria Rogeria da Cruz.
 D. Maria Theodora do Amor Divino.
 José Gonçalves Castro.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Angelo Tenorio.
 Antonio José Tenorio.
 Capitão Francisco José Teixeira Lira.
 Candido Ferreira de Figueiredo.
 Antonio José Tavares.
 Viuva de Francisco Luiz Vial.
 Antonio de Souza Lima.
 D. Luiza Joaquina de Oliveira.
 Manoel João Nepomuceno.
 José Matheus do Rosario.
 Alferes Manoel Pimenta de Moraes.
 Alferes Manoel Antonio de Brito.
 Firmino Antonio de Brito.
 Manoel da Silva Ramos.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).

Subdelegado.

Joaquim José Branco Filho.

Suplentes.

1.º Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.
 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Manoel José de Araujo Coutinho.

Juizes de Paz.

Foi annullada por Aviso de 21 de Janeiro de 1861 a eleição feita em 7 de Setembro de 1860.

Escrivão.

Manoel José de Araujo Coutinho.

Vigário Collado.

Rev. Manoel Luiz Coimbra.

Fabriqueiro.

Mariano Ferreira Lousada.

Correio.

Agente. — Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.

Ajudante. — Francisco da Silva Pires.

Professor publico de primeiras letras, de meninos.

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Saturnina Maria de Freitas.

Casa de Detenção.

Detentor. — Manoel Joaquim do Carmo.

Pedestres.

Moysés Gomes da Fonseca.

Ignacio Gabriel dos Santos.

Negociantes de Café com armazens de commissão.

Viuva Figueira, Genro & C.

José Joaquim de Oliveira Reis.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

Lojas de Fazendas.

Costa & C.

Delfim Caetano de Lima.

José Constantino de Araujo Lopes.

Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.

Pires & Azevedo.

Negociantes de Molhados e Secos.

Antonio Caetano de Lima & Irmão.

Antonio Luiz Paes de Almeida.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Antonio Vicente Pereira.

Antonio José de Miranda Guimarães.

Viuva Figueira, Genro & C.

Claudino José de Souza Saraiva.

João José Rodrigues.

João Luiz Gonçalves.

Joaquim Alves da Costa.

Joaquim José de Oliveira Guimarães.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

José Constantino de Araujo Lopes.

José Joaquim de Oliveira Reis.

Laurindo Jordão da Silva Vargas.

Manoel da Costa Pereira.

Manoel Dionysio Fernandes.
Victorino Teixeira da Silva Azevedo.

Padarias.

Antonio de Souza Azevedo.
Manoel Pereira Marinho.

Relojoeiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Ferreiros.

José Joaquim de Santa Anna & Filhos.

Açougue.

Antonio José Lacomba.

Alfaiates.

Antonio José Diniz Sarapico.
Antonio José Lacomba.
Francisco Eugenio de Moura.
Isidoro Corrêa da Silva.
Manoel José dos Santos Terroso.

Fogueteiro.

Manoel Francisco Moreira.

Carpinteiros.

Gonçalo Ferreira do Valle.
Joaquim Francisco de Souzaêdo.
Manoel Luiz de Souza Ruivo.

Marceneiro.

Bartholomeu José Luiz.

Sapateiros.

Antonio Joaquim José Guimarães.
José Joaquim de Souza.

Fabricas de cigarros finos de palha e café torrado.

Joaquim José de Oliveira Guimarães.
Antonio Vicente Pereira.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Alves de Oliveira Lara.

Antonio José da Costa.
Antonio Jordão da Silva Vargas.
Diogo Peres de Oliveira Lara.
D. Emerenciana Maria Gonçalves.
Felippe Nery Mendes de Carvalho.
Francisco das Chagas Figueira.
Honorio José Gomes dos Santos Pinto.
Ignacio During Junior.
D. Joaquina Nogueira Barbosa.
José Resputa da Silva.
José Antonio de Lemos.
Commendador José Francisco da Silva.
José Joaquim Teixeira.
José Jordão da Silva Vargas.
José Jordão da Silva Vargas Junior.
Julio Dufrayer.
Laurindo Jordão da Silva Vargas.
Lucio Antonio Barbosa.
Luiz Antonio Paes de Almeida.
Luiz José de Azeredo.
Manoel Jordão da Silva Vargas.
Marcos José Gomes dos Santos Pinto.
Martiniano Jordão da Silva Vargas.
Miguel Jordão da Silva Vargas.
D. Maria Francisca de Assis Ferreira.
Pedro Jordão da Silva Vargas.
Vicente Jordão da Silva Vargas.

Nestes ultimos annos têm sido abandonadas as principaes fazendas de café e aguardente desta freguezia, e sabido por isso os escravos, em numero que se pôde elevar a mais de 700; todavia, o seu commercio não tem diminuido em razão do muito café do centro da provincia, e de S. Paulo, bem como fumo de Minas que exporta.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).**Subdelegado.**

José Francisco da Silva, † 3, ✱ 5.

Suplentes.

1.º Capitão Olyntho Peres de Oliveira Lara, ✱ 6.

2.º Antonio Augusto Teixeira.
3.º, 4.º, 5.º, e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

José Francisco da Silva, † 3, ✱ 5.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Capitão Olyntho Peres de Oliveira Lara, ✱ 6.
Tenente-Coronel Francisco Joaq^m de Souza.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio José Lopes Rodrigues.

Inspectores de Quarteirão.

Pedro Celestino Pinheiro.
José Bernardo de Souza.
Antonio Pereira da Fonseca.

Pedro Alves Figueira.
Belisario Antonio Ramos Sobrinho.
José Martins de Castilho.
José Agostinho da Costa.
Dionysio Mariano da Silva.
Manoel Pimenta de Oliveira.
João Martins Perlinha de Amorim.
Manoel Theodoro Soares.
Manoel Fernando dos Santos.
Francisco Bernardo dos Santos.
Francisco Alves de Araujo.
Manoel Francisco Pereira.
Candido José Lisboa.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Gonçalves da Silva.
João Francisco da Cruz Vidal.

Vigario.

João Ignacio Figueira d'Alcantara.

Sacristão.

João Manoel Alves Figueira.

Fabriqueiro.

O Rev. Vigário.

Fiscal.

João Luiz Raymundo.

Ajudante.

Francisco Gomes de Oliveira.

Escolas Publicas.Professor, José Joaq^a Justiniano Coutinho.

Professora, vago.

Inspector Parochial.

Capitão Olyntho Peres de Oliveira Lara, § 6.

Navegação.

Vapor D. Affonso. Proprietarios, José Francisco da Silva e Luiz Tavares Guerra ; mestre, Francisco Augusto Luiz.

Paquete de Jerumerim. Proprietarios, José Francisco da Silva e Luiz Tavares Guerra ; mestre, Elias José Alves.

Despique do Sul. Proprietario, José Francisco da Silva ; mestre, Ant^o Lopes dos Santos.

Patacho Aurora Feliz. Mestre, Pedro Joaquim Pereira ; proprietario, José Francisco da Silva.

Patacho Nova Sorte. Mestre, Joaquim de Oliveira Torres ; consignatarios, no Rio de Janeiro, Calvão & Coelho.

Patacho Lucinda. Mestre, Bento Thomaz de Oliveira, consignatarios, no Rio de Janeiro, Baptista Leite & C.

Sumaca Voadora. Mestre, Manoel Moreira da Silva ; proprietario, José Camillo de Meirelles.

Sumaca Joven Francisca. Mestre, João Fernandes da Costa ; consignatarios, no Rio de Janeiro, Carvalho & Rocha.

Lojas de Fazendas.Manoel Pinto da Silva Torres.
Rocha & C.

Carlos Hanchildt & C.

Antonio Augusto Teixeira.

Francisco José de Souza Maia.

Loreti, Lima & Irmão.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio Paulo da Rocha.

Sebastião da Cruz Teixeira.

Antonio José de Oliveira Castro.

Antonio Francisco de Azevedo.

Manoel Joaquim de Souza.

José Lopes Rodrigues.

Pinto Pexoto & C.

Armazens de Café.José Francisco da S.^a (Ariró e Jerumerim.)

Manoel Pinto da Silva Torres.

Rocha & C.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Cunha & Pompéa.

Carlos Hanchildt & C.

Antonio Augusto Teixeira.

Luiz da Cunha Pinto & C.

Loreti, Lima & Irmão.

Armazens de Molhados.

Manoel Pinto da Silva Torres.

José Francisco da S.^a (Jerumerim e Ariró).

Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio Augusto Teixeira.

Carlos Hanchildt & C.

Cunha & Pompéa.

Domingos José Gomes Ribeiro Junior.

José Martins de Castilho.

Antonio Paulo da Rocha.

Antonio Francisco da Silva Marques.

Antonio José de Oliveira Castro.

Rocha & C.

Felix de Almeida Proença.

José Gonçalves Cruz.

Joaquim Raymundo da Silva.

José Pereira de Carvalho.

Luiz da Cunha Pinto.

Loreti, Lima & Irmão.

José Joaquim Pereira Guimarães.

Antonio José de Amorim.

Antonio Francisco de Azevedo.

José Lopes Rodrigues.

Manoel Joaquim de Souza.

Pinto, Pexoto & C.

Padarias.

José Francisco de Souza Sobrinho.

Romão Fausto de Queiroz.

Sapateiros.

Antonio José Rebello.

Marcellino Ignacio de Oliveira.

Victor Antonio Pimenta.

Ferreiro.

Manoel da Luz.

Carpinteiros.

Candido José Martins.

Claudino José Teixeira.

Constantino Ignacio Seabra.

Francisco Pereira Maciel.

José Paulo da Silva.

José Francisco de Paula.

Tanoeiro.

José Teixeira Pinto de Aguiar.

Calafates.

Antonio Marques de Carvalho.

José Francisco Antunes.

Alfaiates.

João Dias Ramos.

João Francisco da Cruz Vidal.

Rogerio José Antonio.

José Ramos.

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

245.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Rodrigues Guimarães.
 Angelo de Moura Guimarães.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Antonio José Nogueira.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio da Rosa Picanço.
 Antonio Ferreira de Souza.
 Alexandre José Pimenta.
 Antonio José Lopes Rodrigues.
 Antonio Pinheiro de Almeida.
 Antonio de Oliveira e Silva.
 Anna Maria da Conceição Lopes.
 Antonio Joaquim de Lima.
 Antonio Corrêa Daniel.
 Bento Luiz Dutra.
 Bento José de Jesus.
 Carlos Pereira de Souza.
 Cecília Maria da Silva.
 Dionysio Mariano da Silva.
 Dionysio José da Assumpção.
 Domingos José Gomes Ribeiro.
 Eugénia Francisca das Chagas.
 Eugénio Ferreira da Cruz.
 Eugénio Francisco das Chagas.
 Eloy de Souza Costa.
 Francisco José Pereira de Azevedo.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Galdino de Lima.
 Francisco Joaquim de Souza. † 3, † 6.
 Francisco Figueira Serrão.
 D. Felizarda Maria de Almeida.
 Francisco Antonio Moreira da Nobrega.
 Firmino Gomes de Oliveira.
 Francisco Ignacio Bitencourt.
 Firmino Alves da Fonseca.
 Ignacia Maria da Conceição.
 Ignacia Maria de Jesus.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães.
 José da Silva Dias.
 José Gonçalves de Alvarenga.
 Joaquim Gomes de Souza.
 José Pinheiro de Almeida.

José de Souza Brèves. † 2.
 Joaquim Antonio da Silva Porto.
 Joaquim Gonçalves de Alvarenga.
 José Romão Pinheiro, † 6.
 José Marques Nogueira.
 Joaquim Esteves Moreira.
 José Esteves Moreira.
 José Porfirio de Lima.
 José Aniceto Dutra.
 José Esteves Penna Firme.
 João Pimenta Telles de Menezes.
 José Luiz Gonçalves.
 Joaquim Antonio de Lima.
 José Luiz Fernandes.
 José Candido de Almeida.
 Jeronymo José de Jesus.
 João Christovão Godofredo Altenfelder.
 Joaquim Raymundo da Silva.
 José Gonçalves da Silva.
 Herdeiros de João Felix de Almeida.
 Luiz Felix de Almeida.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pinto Barbosa.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Theodoro Soares.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Rodrigues Pereira.
 Marianna Tiburcia de Azevedo Paiva.
 Manoel Ignacio Figueira.
 Manoel Francisco da Silva Marques.
 Herdeiros de Maria Quiteria de Jesus.
 Olyntho Peres de Oliveira Lara.
 Paulo José de Magalhães.
 Herdeiros de Placido José Tavares.
 Quirino José de Almeida.
 D. Rosa Maria do Sacramento.
 Religiosos do Carmo.
 Salvador Dias do Nascimento.
 Teixeira & Amigos.
 Thereza Maria Gachet.
 Turibio José das Chagas.
 Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE (JACUECANGA).

Subdelegado.

Cap. Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

1° Manoel de Almeida Marques.

2°

3°

4°

Escrivão da Subdelegacia.

José Ignacio Alves.

Vigario.

Padre Francisco José Mendes.

Escola Publica.

Manoel da Costa Neves.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Alvaro Paredes da Silva.

Antonio Amandola de Faria.

Antonio Teixeira do Rosario.

Antonio Gonçalves Bastos.

Custodio José Ribeiro.

Francisco Alves Teixeira.

Francisco Luiz Corrêa.

Isidoro José dos Reis.

Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio da Cunha Sampaio.

Antonio José Ribeiro Barbosa.

Antonio Manoel de Sá Ferreira.

Antonio Teixeira da Cunha Lousada.

Capitão Bernardo Teix. da Cunha Lousada.

Bernardo T. da Cunha Lousada Junior.

Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

Francisco Antonio do Rosario.

Francisco Fernandes Coutinho.

Ignacio Teixeira de Carvalho.

João Pedro de Almeida.

João Raymundo da Camara Barreto Sobrinho.

Joaquim Alves de Carvalho.

Joaquim Teixeira da Cunha Sobrinho.

José Bento Teixeira.

José Vicente da Costa Teixeira.

Manoel João da Costa Teixeira.

Manoel da Costa Neves.

Manoel de Oliveira Gomes.

Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha.

Manoel Teixeira da Cunha Junior.

Nemesio Olegario de Vasconcellos.

Viuva Costa Neves.

Viuva Fernandes Pinto & Filhos.

Viuva & Filho de Antonio Carvalho.

XXXII. — MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ (*).**FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE SÁ (VILLA).****Camara Municipal.***Vereadores.**Presidente.*—Zozimo Ferreira da Silva, § 5.

Francisco Rodrigues Ferreira.

Antonio Dias Duque-Estrada.

Antonio Dias da Motta Duque-Estrada.

Joaquim Francisco Ennes.

José Francisco de Castro Azevedo.

Antonio Marques Ferreira Barbosa.

Secretario.—José da Costa e Souza.*Procurador.*—Joaq^m Claudio da Assumpção.*Fiscal.*—João Baptista de Almeida e Vasc.^o*Porteiro.*—Ant^o Corrêa da Silveira Lemos.*Ajudante do dito.*—Macario Alexandrino dos Santos.**Vigario Collado.**

Padre Manoel Pinto dos Reis.

Juiz de Direito.Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa
(reside em Itaboraí).**Promotor.**

Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça,
† 3.*Substitutos.*—Os vereadores da camara.**Escrivão de Orphãos, e Ausentes e Defuntos.**

Theodoro Alberto da Silva.

Tabellião do Judicial e Notas.

Luiz Francisco Fortes de Bustamante.

Partidor e Contador.

Francisco Fortes de Bustamante.

Partidor de Orphãos.

Candido Antonio de Souza.

Collector.

Luiz Cardim da Silva.

Escrivão.

Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

Delegado.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa, † 3.

Substitutos.1^o Zozimo Ferreira da Silva, § 5.2^o, 3^o, 4^o e 5^o Estão nomeados, mas não juramentados.6^o Vago.**Subdelegado de Policia.**

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.1^o Vago.2^o Rogerio Garcia de Santa Anna.3^o Francisco de Mello Palhares.4^o, 5^o e 6^o Vagos.*Escrivão.*—Vago.**Juizes de Paz.**1^o Antonio Fernandes da Cunha.2^o José Joaquim Ferreira Barbosa.3^o Alfonso Corrêa da Silveira Lemos.4^o Rogerio Garcia de Santa Anna.*Escrivão.*—Vago.

(*) Não pudemos obter informações deste municipio.

Instrução Publica.

Professor de Primeiras Letras interino.
Justino José de Oliveira Junior.

Professora.

D. Anna Florencia de Mattos.

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Braz Cardim da Silva, com hospedaria e casa de negocio no Reliro.
Firmino Luiz de Almeida.
Felicissimo Antonio de Oliveira.
Cornelio Ana-tacio Lopes.
Manoel Gonçalves de Almeida.
Pedro José da Cunha.
Joaquim Francisco da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto & C.
José Joaquim Ferreira Barbosa.
Francisco José Barbosa.
Herdeiros dos finados Ledos.

Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.
Antonio Marques Ferreira Barbosa.
Antonio da Fonseca Lobão.
Francisco José da Silva Pereira.
João de Mello Menezes Palhares.
José Joaquim Alves.

Olarias.

Afonso Corrêa da Silveira Lemos.
Desiderio Garcia da Costa Ramos.
Joaquim Ferreira Lemos.
José Praxedes Rabello Bastos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU'.**Vigario Collado.**

Padre Tito Pereira de Carvalho.

Subdelegado.

Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Substitutos.

- 1° Zozimo Ferreira da Silva, ✕ 5.
- 2° Major Antonio da Silva Costa Florim.
- 3° Francisco José Fernandes.
- 4°, 5° e 6.° Vagos.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.

- 1° Zozimo Ferreira da Silva, ✕ 5.
- 2° Major Antonio da Silva Castro Florim.
- 3° Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira.
- 4° Major José Eugenio do Prado.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Médico.

Salvador José Pereira.

Boticario.

José da Rosa Duarte.

Correio.

Agente. — Antonio José Pinto.

Professores Publicos.

Joaquim Gregorio de Carvalho.
D. Hermenegilda Amalia Moreira.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Ascelino José de Araújo.
Antonio de Barros Faria e Castro.

MANOEL PEREIRA BRAVO

antigo negociante e proprietario no Porto das Caixas, acaba de estabelecer-se em Santa Anna de Macacu, freguezia da Santissima Trindade. Tem um completo sortimento de fazendas de gosto, seccos e molhados, que vende por preços razoaveis. Tambem recebe catés e quaesquer outros

generos dos Srs. fazendeiros para os remetter pela estrada de ferro á entrega de seus correspondentes no Rio de Janeiro.

Antonio Franc' de Torres Quintanilha.
Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.
Benedicto José de Almeida & C.
Caetano José Coutinho.
Enok Serafim Rannin.
Francisco José da Costa Guimarães.
Antonio Marcellino de Oliveira & C.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Pinheiro da Costa.
Faustino José Gonçalves de Mattos.
Francisco Corrêa da Gama Marvão.
Francisco José de Magalhães.
Ignacio Luiz Pinto.
João Francisco Dias da Cruz.
João Antonio de Castro Guimarães.
Joaquim José de Castro.
José Francisco de Castro Azevedo.
José Soares de Figueiredo.
José Joaquim de Almeida Bastos.
José Joaquim da Cruz Braga.
José Joaquim de Araújo Junior.
José Raphael de Atougua.
Manoel Joaquim da Silva Vianna.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Joaquim da Costa e Almeida.
Manoel Mendes de Oliveira.
Martinho José de Gouvêa.
Manoel Ferreira da Silva.

D. Maria Antonia de Jesus.

Nestor Durval.

Pedro José de Lima.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio de Oliveira Abreu.
Francisco José da Silveira.
Francisco Rodrigues dos Santos.

Herdeiros do Tenente-Coronel Francisco
Alves Velloso.
João José da Silva.
José Joaquim de Almeida Bastos.
D. Maria Bibiana de Araujo & Filhos, com
cinco fazendas e uma de café.
Viuva & Filhos do Coronel Gama.
Tenente-Coronel Zozimo Ferreira da S.
João Busquet.

Lavradores.

Amaro José Pereira.
Amaro José Pereira Junior.
D. Anna Alexandrina de Figueiredo.
Antonio José de Marins.
Antonio da Silva Castro Florim.
Antonio Francisco Quintanilha.
Antonio Fernandes Barroso.
Antonio Lopes Vieira.
Aureliano da Silva Pereira.
Braga & Irmão.
D. Catharina Antonia Côres.
D. Clara Maria Antunes.
Delfim Corrêa da Silva.
Emygdio Antonio Lopes.
Feliciano de Souza Ferreira.
Felício José da Silva.
Francisco José Fernandes.
Francisco Antunes Ribeiro.
Francisco de Assis Furtado de Mendonça.
D. Germana Paes Ferreira.
D. Ignez Mauricia da Veiga.
D. Isabel Maria de Aguiar.
Isaias Ferreira da Silva.
Jeronymo José Louro.
João Pinheiro de Souza.
João Busquet.
João Carlos da Silva.

João da Velga de Barbuda.
João de Deos Torres Benavides.
Joaquim Fernandes Louro.
Joaquim Rodrigues Barroco.
D. Joaquina Rodrigues de Siqueira.
D. Joaquina Rosa de Moura.
José Francisco de Castro.
José Eugenio do Prado.
José Raphael de Atouguia.
José de Souza Sardinha Moura.
José Maria de Azevedo Velho.
José de Arruda.
José Antunes Ribeiro.
José Ferreira da Costa.
José Manoel Ferreira.
José Luiz Torres.
José Ferreira da Silva.
José Luiz Gonçalves Junior.
José Gomes Sardinha.
José da Rosa Duarte.
Justiniano Pires de Vasconcellos.
Luiz Antonio de Souza.
Luiz José Fernandes Coutinho.
Luiz Francisco das Chagas.
Luiz Fructuoso de Siqueira.
Manoel Antunes de Oliveira.
Manoel da Costa Souza.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel de Souza Ribeiro.
D. Maria Clara da Conceição.
Miguel Luiz Nogueira.
Miguel de Siqueira Madureira.
Narciso Mendes de Sant'Anna.
Pio Antonio Côres.
Quintino Ferreira da Silva.
Ricardo José de Oliveira.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.**subdelegado.**

José Lopes Xavier, 6.

Substitutos.

1 a 6. Vagos. Estão nomeados, mas não
estão ainda juramentados.

Juizes de Paz.

João José Domingues, 6.

José Lopes Xavier, 6.

José Dias Duque-Estrada, 5.

Antonio Luiz dos Santos.

*Escrivão do Juízo de Paz e Subde-
legacia.*

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Parocho collado.

Rev. José da Natividade e Almeida, 3.

cirurgião.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

boticario.

Sotero Francisco Xavier.

carpinteiro.

Miguel Lopes da Silva.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Baptista da Fonseca.

Antonio José Pereira Landim.

Antonio José Falcão.

Antonio Pinto da Costa Junior.

Antonio e Souza Corrêa Junior & C.

Anselmo Ferreira de Andrade.

Antonio José Vieira.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Antonio Joaquim de Souza.

Antonio Francisco dos Reis.

Antonio José de Oliveira.

Antonio Luiz dos Santos.

Augusto Gomes Vieira.

Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

Candido José da Silva Ennes.

Clemente José da Silveira.

Felicissimo de Oliveira Rosa & C.
 Francisco das Chagas Freire.
 D. Gertrudes, viuva de Faria Cunha.
 Horgelino Antonio Fidelis.
 João Vieira Dias.
 João Lopes Morgado.
 Joaquim Martins Bastos.
 Joaquim Amaro de Oliveira.
 Joaquim da Rocha Coutinho.
 José Ferreira Torres.
 José Joaquim Coutinho.
 Luiz Antonio dos Reis & C.
 Luiz Pereira da Silva.
 Manoel Alves Bastos.
 Manoel Ferreira da Silva Leal.
 Manoel da Silveira Guimarães.
 Manoel José Lopes Rattis.
 Manoel Pires Soares.
 Manoel Alves da Silva.
 Pedro José da Silva.

fazendeiros.

Ant^o Dias Matta Duque-Estrada, e sua mãe.

Boaventura Delfim Pereira.
 Francisco Escossia de Albernaz.
 Herdeiros de João Gomes Maximo da Silva.
 José Dias Duque-Estrada.
 Luiz Antonio dos Santos Lobo.
 Filhos de D. Marianna Victoria da Graça.

Lavradores.

Antonio José Falcão.
 Antonio Dias Duque-Estrada.
 Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.
 Herdeiros de Antonio Francisco de Vasconcellos.
 Ignacio Luiz Nogueira.
 Ignacio da Veiga Barbuda.
 João José Domingues.
 João Luiz Nogueira.
 João Ribeiro Pereira.
 João Manoel de Andrade.
 João Pereira Gomes Braga.
 José Ribeiro Pereira.
 Manoel Alves Bastos.

Viuva de Francisco da Veiga de Menezes.

Resumo do orçamento da Provincia do Rio de Janeiro.

Lei n. 1187 de 23 de Agosto de 1860.—Orça a receita e despeza para o anno de 1861.

DESPEZA.

§§ 1 e 2. Representação provincial.	37:200\$000
§§ 3 a 6. Secretaria da assembléa.	20:000\$000
<i>Administração publica provincial.</i>	
§§ 7 a 10. Secretaria	50:640\$000
§§ 11 a 13. Directoria de instrucção.	27:200\$000
§§ 14 a 16. Directoria de obras publicas	64:000\$000
§§ 17 a 19. Directoria de fazenda.	58:000\$000
§ 20. Aos praticantes e correios destas repartições	6:000\$000
§§ 21 e 22. Juizo dos feitos.	5:000\$000
§§ 23 a 25. Mesa provincial	21:859\$000
§§ 26 e 27. Collectorias	120:290\$650
§§ 28 e 29. Agencias.	12:760\$000
§ 30. Culto publico (guisamentos).	11:500\$000
§ 31. Instrucção publica: — Secundaria.	15:400\$000
§§ 32 a 38. " " — Primaria	266:670\$000
§§ 39 a 47. Policia e segurança publica.	46:600\$000
§§ 48 a 51. Corpo policial	286:663\$800
§§ 55 a 58. Illuminação publica	11:000\$000
§ 59. Sane publica	900\$000
§§ 60 e 61. Obras publicas.	417:220\$378
§§ 62 a 64. Garantia de juros a empresas	469:350\$580
§§ 65 e 66. Empréstimo provincial	334:870\$000
§§ 67 a 69. Serviços contractados.	54:000\$000
§§ 70 a 75. Despezas diversas	39:623\$592
§§ 76 e 77. Despezas eventuaes	12:000\$000
§§ 78 a 80. Depósitos.	186:300\$000
	Rs. 2,655:046\$000

RECEITA.

§ 1. Quota de 4 % sobre o café	1,483:000\$000
§ 2. Decima urbana	161:999\$000
§ 3. Patentes sobre o consumo da aguardente	112:688\$000.

RESUMO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

§ 4. Contribuição de policia	53:377\$000
§ 5. Imposto de 40\$ na compra e venda de escravos	255:490\$000
§ 6. Dito de 2\$ sobre o gado	10:783\$000
§ 7. Sello de heranças e legados	129:430\$000
§ 8. Direitos de portagem	181:058\$000
§ 9. Rendimento de proprios provinciaes	2:068\$000
§ 10. Cõbraça de divida activa	20:000\$000
§ 11. Emolumentos	6:909\$000
§ 12. Multas	1:788\$000
§ 13. Rendimentos de pennas d'agua em Petropolis	180\$000
§ 14. Producto da venda de pennas d'agua do Rio da Vicencia em Nictheroy	30:000\$000
§ 15. Bens do evento, menos escravos	876\$000
§ 16. Producto liquido de 9 loterias, sendo 4 a beneficio de matrizes: 3 a beneficio de casas de caridade; e 2 para construcção e reparo de cadeias e prisões.	186:300\$000
§ 17. Premios de bilhetes deloterias, recolhidos ao cofre provincial.	18:500\$000
Rs.	<u>2,655:046\$000</u>

Resumo do orçamento da receita e despesa das Camaras Municipaes.

Lei n. 1191 de 4 de Setembro de 1860. — Orça a receita e despesa para o anno de 1861.

§ 1. Camara de Angra dos Reis	7:650\$000
§ 2. " de Araruama	4:750\$000
§ 3. " da Barra-Mansa	9:200\$000
§ 4. " da Barra de S. João	4:180\$000
§ 5. " de Cabo-Frio	10:000\$000
§ 6. " de Campos.	28:400\$000
§ 7. " de Cantagallo	12:000\$000
§ 8. " de Capivary	6:500\$000
§ 9. " da Estrella.	24:620\$000
§ 10. " de Iguassú	3:700\$000
§ 11. " de Itaborahy	8:500\$000
§ 12. " de Itaguahy	8:000\$000
§ 13. " de Macahé	13:500\$000
§ 14. " de Magé	7:200\$000
§ 15. " de Mangaratiba	5:340\$000
§ 16. " de Maricá	4:500\$000
§ 17. " de Nictheroy	40:300\$000
§ 18. " de Nova-Friburgo	9:000\$000
§ 19. " da Parahyba do Sul	17:500\$000
§ 20. " de Paraty	5:560\$000
§ 21. " de Petropolis	7:300\$000
§ 22. " de Pirahy	8:400\$000
§ 23. " de Rezende	7:200\$000
§ 24. " do Rio-Bonito.	6:400\$000
§ 25. " do Rio-Claro	2:100\$000
§ 26. " de Santo Antonio de Sá.	10:000\$000
§ 27. " de S. Fidelis	4:000\$000
§ 28. " de S. João da Barra	12:000\$000
§ 29. " de S. João do Principe.	6:500\$000
§ 30. " de Valença.	14:000\$000
§ 31. " de Vassouras	22:000\$000
Rs.	<u>335:300\$000</u>

A despesa está orçada em quantia igual á receita de cada camara.

FIM DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

PROVINCIA DE S. PAULO

XXXIII.—MUNICIPIO DA CIDADE DO BANANAL.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Dr. Antonio Leme da Silva.
Capitão Henrique José da Silva.
Dr. Antonio Caetano de Oliveira Carvalho.
Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.
José de Aguiar Vallim Filho, $\frac{1}{2}$ 2.
Tenente José Manoel de Freitas Valladão.
Alferes Francisco Gabriel Guimarães.
Alferes Damaso-Pereira de Mello.
Venancio José dos Santos.

Secretário.

Alferes Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco,
r. do Commercio, 4.

Procurador.

Ignacio Ribeiro d'Almeida, r. do Rosario.

Fiscal.

Franc. d'Oliv^a Barbosa, largo da Matriz.

Porteiro.

Ignacio Antonio de Vasconcellos.

Ajudante do porteiro.

Leandro Rodrigues dos Ouros.

Arruador.

José Borges da Silva, r. do Fogo.

Médico de partido.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commer., 57.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel José de Magalhães Couto.
Manoel de Aguiar Vallim, $\frac{1}{2}$ 2.
Capitão Manoel Dias de Freitas Sobrinho.
Capitão João Candido de Macedo.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito,
largo do Rosario.

Promotor Publico.

Vago. Serve interinamente o Dr. Marcos
Diniz Hilario Nogueira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Americo de Moura Marcondes Andrade,
largo do Rosario.

Substitutos.

1.º Dr. João Venancio Alves de Macedo,
Turvo.
2.º Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Direita.

3.º Major José Ramos da Silva, fazenda da
Roseira.

4.º Tenente-Coronel José d'Aguiar Vallim
Filho, Resgate.

5.º Dr. Antonio Alves do Banho, r. do
Commercio, 60.

6.º Cap. Henrique José da Silva, Tanque.

Delegado de Policia.

Pedro Ramos Nog^a. fazenda da Loanda.

Substitutos.

1.º Major José Ramos da Silva, fazenda da
Roseira.

2.º Dr. Antonio Caetano d'Oliveira Carvalho,
r. do Rosario, chacara.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Tenente José Manoel de Freitas Val-
ladão, Chirongo.

3.º Major Antonio José Nogueira Filho,
fazenda da Gloria dos Campos.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivães.

Alferes Manoel Henriques Grellet, Tabellião,
Escrivão do Judicial, do Jury, e do Regis-
tro Geral das Hypothecas, r. do Lavapés,
19.

Escrivão de Orphãos.

Tenente Epiphanio Ulrico de Azevedo,
r. Direita.

Escrivão do Juizo de Paz e do Subdelegado.
José Galdino da Rocha, r. do Commer-
cio, 48.

Contador.

Vago.

Partidor.

Serafim Ferreira Paulino, r. do Commercio.

Advogados.

Dr. Antonio Leme da Silva, largo do Ro-
sario, 8.

Dr. Antonio Caetano d'Oliveira Carvalho.
Dr. Francisco Xavier Vahia Durão, r. do
Commercio, 55.

Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, r. do Fogo.

Dr. Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda, largo do Rosario.

Solicitadores.

Serafim Ferreira Paulino.

Alferes Victorino Pedro de Alcantara Peixoto, r. do Commercio, 44.

José Felipe d'Andrade, tr. das Flores.

O Solicitador Alferes Francisco Eleuterio Tinoco, r. do Rosario, 2, encarrega-se de cobranças judicias ou amigaveis, e de qualquer pleito, mesmo fóra desta Cidade.

Carcereiro.

Joaquim Antonio Pereira Camões.

Officiaes de Justiça.

Antonio Pereira da Cunha.

Ignacio Antonio de Vasconcellos. Serve tambem de porteiro dos Auditorios.

Joaquim Francisco da Silva.

Curador Geral dos Orphãos.

Vago. Serve o Promotor Publico por nomeação do Juiz.

Thesoureiro dos Orphãos.

Capitão Luiz Ribeiro de Souza.

Agente do Correio.

Lourenço Maximiano de Campos Leite, r. Direita.

Agente do Consulado Portuguez.

Damião Antonio Rebello de Araujo, r. do Commercio, 54.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.

Collector. Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés.

Escrivão. Ladislão Lopes de Azevedo, r. Direita.

Barreiras.

Do Banco d'Área.

Administrador, Joaq. José Mariano Junior.

Escrivão, Antonio Candido d'Assis Camargo.

Do Rio do Braço.

Admin., Francisco Gomes dos Santos Junior.

Escrivão, Luciano Ramos da Silva.

Do Ariró.

Administrador, Francisco Antonio d'Oliveira.

Escrivão, Luciano Ramos da Silva.

Edificios Publicos.

Matriz do Senhor Bom Jesus do Livramento.

Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

Dita de N. S. da Boa-Morte (em obra).

Dita de Santo Antonio, no Capitão-Mór (em obra), a 2 1/2 leguas da cidade.

Dita de Santo Antonio, no Barreiro (em obras), a 2 leguas da cidade.

Capella de Santa Cruz, na Cachoeirinha, a meia legua da cidade.

Paco da Camara Municipal e Cadeia, largo do Rosario.

Hospital da Misericordia, r. do Rosario.

Inspectores das Estradas.

Major Candido Ribeiro Barbosa, da do Ariró.

Major José Ramos da Silva, da da Serra do Ramos.

Capitão Manoel Rebello Rosa, da Geral á Corte, e de Rezende.

Vigario da Vara.

Padre Dr. Luiz José Alves Ferreira Freire de Andrade, r. do Commercio.

Vigario da Parochia (Collado e Aposentado).

Padre Diniz Hilario Nogueira, $\mp$ 3, $\boxtimes$ 6, fazenda das Saudades.

Vigario Encomendado da Parochia.

Padre Francisco da Silva Ribeiro, Pateo do Rosario.

Coadjuor.

Padre João Alves Guedes Pereira.

Clerigos.

Padre Antonio Machado Lourenço, pateo do Rosario, 2.

Padre Joaquim Belisario de Mendonça e Siqueira, Barra do Turvo.

Padre João Alves Guedes Pereira, r. do Commercio.

Padre Joaquim Antonio do Valle Quaresma, pateo da Matriz.

Irmandade do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Freguezia.

Festeja com toda a pompa, todos os annos, o dia 6 de Agosto. É representada pelo modo seguinte no corrente anno.

Juiz.—Major Antonio José Nogueira Filho.

Juiza.—D. Anna Campos Bellos da Silveira, Pirahy.

Thesoureiro.—Dr. José Eloy Machado.

Secretario.—Francisco de Paula Ferreira.

Procurador.—Joaquim José Domingues.

Zelador.—Francisco José de Araujo.

Andador.—Camillo Rodrigues dos Ouros.

E por 12 irmãos e 12 irmãs de mesa.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Juiz.—Januario Ribeiro Guimarães.

Juiza.—D. Francisca Maria de Almeida Freitas.

Thesoureiro.—Manoel Venancio Campos da Paz.

Secretario.—José Joaquim dos Santos.

Procurador.—Joaquim Silverio dos Reis.
Zelador vitalicio.—José Dias da Rocha.
2º Zelador.—José Joaquim dos Reis.
Zeladora.—D. Jesuina Maria da Conceição Rocha.

Andador.—Camillo Rodrigues dos Ouros.
Irmãos de capella.—José Eleuterio.
 João da Costa Faria.

12 irmãos e 12 irmãs de mesa.

Capellão.—Pº Antonio Machado Lourenço.

Irmandade da Misericórdia.

Provedor.—Major Antonio José Nogueira Filho.

Secretario.—Eadiskão Lopes de Azevedo.

Thesoureiro.—José Maria da Costa.

Procurador.—Dr. Antonio Caetano de Oliveira Carvalho.

Dito do Hospital.—Alferes Manoel Henriques Grellet.

Medico.—Dr. Matheus da Silva Chaves.

Enfermeiro.—João Antonio Barbosa.

12 irmãos de mesa e 12 definidores: cada irmão de mesa serve de mordomo um mez.

Irmandade de N. S. da Boa-Morte.

Juiz.—Ten.º Henrique José da Silva Junior.

Juiza.—D. Maria Joaquina de Almeida.

Provedor.—Victorino Pedro de Alcantara Peixoto.

Thesoureiro.—Delfim José Gonçalves Rabello.

Secretario.—Luiz Antonio Rocha.

Procurador.—Theotonio Francisco Pereira da Silva.

Zelador vitalicio (servindo tambem de Andador).—Francisco Rodrigues Mendes.

Capellão—Padre João Alves Guedes.

12 irmãos e 12 irmãs de mesa.

Irmandade de S. Benedicto.

Juiz da festa.—João Gonçalves Pereira.

Juiza.—D. Eufrasia Maria de S. José.

Juiz Mordomo.—Manoel Venancio Campos da Paz.

Thesoureiro.—Capitão Antonio de Padua Machado.

Secretario.—José Felipe de Andrade.

Procurador.—José da Rosa Furtado.

Andador.—Camillo Rodrigues dos Ouros.

Zelador vitalicio.—José Dias da Rocha.

2º dito.—Antonio Gomes Netto.

Zeladora.—D. Jesuina Maria da Conceição Rocha.

12 irmãos e 12 irmãs de mesa.

Capellão.—Padre Antonio Machado Lourenço.

Mestre de Capella e Director do corpo musical.

Alferes Francisco de Paula Ferreira, r. do Rosario.

Mestre de Canto e Piano.

O mesmo.

Mestre de Piano.

Mr. Soulier, fazenda do Bom-Retiro.

Medicos.

Dr. Antonio Alves do Banho, r. do Commercio, 60.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.

Dr. João Venancio Alves de Macedo, Turvo.

Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, (operações e partos), Rancho-Grande.

Dr. Manoel Pinto da Silva Torres, fazenda da Serra.

Dr. Kleinfelder, Alegria.

Homœopatha.

Joaquim Pinto Maia, r. do Lavapés.

Eoticarios.

Augusto Ferreira Bastos, na Santa Casa.

Manoel Joaquim de Carvalho Lopes, r. do Commercio, 61.

Inspector da Instrucção Publica.

Pedro Ramos Nogueira.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

De Meninos.

Vago.

De Meninas.

Professora, D. Maria Thereza de Campos Leite.

De Latim e Frances.

Antonio de Assis Cesar, r. do Commercio.

Escolas particulares de primeiras letras, e grammatica nacional.

Manoel Pereira da Cunha, r. da Cadeia.

De Musica.

Vago.

Agrimensor.

Manoel Rebello de Almeida, r. Direita.

Guarda Nacional.

Commando Superior.

Comprehende os municipios do Bananal, onde tem a sua séde, os de Barreiro, Arêas, Queluz e Silveiras.

Coronel Commandante superior, Ex^{mo} Barão da Bella-Vista.

Tenente-Coronel Chefe do Estado-Maior, José de Magalhães Couto.

Majores Ajudantes d'Ordens.—José Ramos da Silva.

Vago.

Capitão Cirurgião-Mór, Dr. David Gomes Jardim.

Dito Quartel-Mestre, Luiz Antonio d'Almeida.

Dito Secretario, João Candido de Macedo.

BATALHÃO DE INFANTARIA N. 21.

Contém seis companhias com o numero maximo de praças cada uma.

Estado-Maior e Menor.

Tenente-Coronel Commandante, José de Aguiar Vallim Filho.

Major, Tenente-Ajudante, Tenente-Quartel-Mestre, Tenente-Cirurgião, vago.

Tenente-Cirurgião Aggregado, Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Alferes Secretario, Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco.

Alferes Porta-bandeira, José Rodrigues da Rosa.

Sargento Ajudante, e dito Quartel-mestre, vago.

Tambor-mór, Camillo Rodrigues dos Ouros.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingues Guedes.

Tenente, Joaquim de Magalhães Couto.

Alferes, João José Rodrigues.

Dito, João Dias de Freitas Filho.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Padua Machado.

Tenente, Marcos de Oliveira Arruda.

Alferes, Joaquim Manoel de Freitas.

Dito, Domingos José da Silva Monteiro.

Dito aggregado, Ant. Fernandes Marques.

3ª Companhia.

Capitão, Henrique José da Silva.

Tenente, Antonio Pereira Baptista.

Alferes, Faustino José Corrêa.

Dito, José Dias da Rocha.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Leite e Silva.

Tenente, vago.

Alferes, Joaquim Gonçalves Pereira.

Dito, Francisco Ribeiro Barbosa.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel Dias de Freitas Sobrinho.

Tenente, Manoel Antunes de Sá.

Alferes, Francisco de Paula Azevedo.

Dito, Joaquim José Mariano Junior.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Rebello Rosa.

Tenente, Henrique José da Silva Junior.

Alferes, Damaso Pereira de Mello.

Dito, Francisco Gabriel Guimarães.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Tem duas Companhias.

Estado-Maior e Menor.

Major Commandante, Antonio José Nogueira Filho.

Alferes-Cirurgião, Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho.

Alferes Porta-estandarte, Antonio José de Carvalho Queiroz.

Sargento Secr., José Joaq. dos Santos.

Dito Ajudante, João Fortunato Rebello.

Dito Quartel-Mestre, Manoel Serafim dos Santos.

1ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, José Manoel de Freitas Valladão.

Alferes, Victorino Pedro de Alcantara Peixoto.

2ª Companhia.

Capitão, José de Aguiar Vallim.

Tenente, Apollinario Pereira Ribeiro.

Alferes, Francisco de Paula Ferreira.

CORPO DE RESERVA N. 15.

Capitão Commandante, Luiz Ribeiro de Souza.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.

Alferes, Belisario Ribeiro Barbosa.

Officiaes aggregados.

Major, Candido Ribeiro Barbosa.

Capitão, Luiz Manoel de Freitas.

Tenente, Epiphanyo Ulrico de Azevedo.

Alferes, Manoel Henriques Greillet.

Officiaes Reformados.

Capitão, Antonio Ourique de Aguiar.

Tenente, Francisco de Paula Gomes Nogueira.

Alferes, Rodrigo Ribeiro de Miranda.

Eleitores para o exercicio de 1861 a 1864.

1. Comm^{or} Manoel de Aguiar Vallim.

2. Dr. Antonio Leme da Silva.

3. Capitão Antonio de Padua Machado.

4. Alferes Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco.

5. Cap. Manoel Dias de Freitas Sobrinho.

6. Mariano Dias de Freitas.

7. José Gonçalves de Aguiar.

8. Tenente-Coronel José de Magalhães Couto.

9. Domiciano Pereira Leite.

10. Capitão Luiz Ribeiro de Souza.

11. Comm^{or} Manoel Venancio Campos da Paz.

12. Alferes Victorino Pedro de Alcantara Peixoto.

13. Manoel Joaquim Rodrigues de Carvalho.

14. Alferes Domingos José da Silva Mont.^o

15. Capitão Luiz Antonio de Almeida.

16. Capitão Luiz Manoel de Freitas.

17. Dr. Francisco Xavier Vahia Durão.

18. Comm^{or} José de Aguiar Vallim Filho.

19. Venancio José dos Santos.

20. Dr. Braz Barbosa da Silva.

21. Dr. Antonio Caetano de Oliveira Carvalho.
22. Capitão João Candido de Macedo.
23. João Gonçalves Pereira.
24. Dr. José Eloy Machado.
25. Tenente Henrique José da Silva Filho.
26. João Pereira Ramos.
27. Joaquim Ribeiro da Silva.
28. Alferes Joaquim José Mariano Junior.
29. Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.
30. Tiburcio Ribeiro de Mattos.

Casas de Negocio.

- | | |
|--|---|
| <p>Antonio Ferreira de Abreu, molhados, r. do Rosario, 5.</p> <p>Antonio Francisco da Silva, idem, r. do Commercio.</p> <p>Antonio de Mello e Silva, idem, r. do Commercio.</p> <p>Antonio Launay, fazendas e joias, r. do Commercio.</p> <p>Antonio Fernandes Marques, molhados, Tanque.</p> <p>Antonio Galdino d'Oliveira, idem e fazendas, Tres-Barras.</p> <p>Antonio José Theodoro, idem, carnes verdes, r. do Commercio.</p> <p>Bento Antonio Vieira, idem e fazendas, Resgate.</p> <p>Brito & Furtado, vargem de Joaquim Domingues.</p> <p>Carlos Kleinfelder, molhados e fazendas, Alegria.</p> <p>Delfim José Gonçalves Rebello, idem, r. do Commercio, 49.</p> <p>Fortunato José Alves Rodrigues, fazendas, r. do Commercio, 53.</p> <p>Francisco José da Costa, idem, Cachoeirinha.</p> <p>Francisco Ribeiro Barbosa, fazendas e molhados, idem.</p> <p>Gomes & Cruz, idem, Alambary.</p> <p>Graciano da Silva Leme, idem, Mendengué.</p> <p>Henrique Darole, molhados e fazendas, r. do Commercio.</p> <p>Ignacio Ribeiro de Almeida, molhados, Lavapés.</p> <p>João Antonio da Silva, chim, molhados, r. do Commercio.</p> <p>João Thomé da Silva Valente, molhados e fazendas, Pedra.</p> <p>João Manoel Chaves, molhados, Cachoeirinha.</p> <p>João Antonio, chim, molhados e carnes verdes, r. do Commercio, 14.</p> <p>João Miguel Pereira, generos da terra e carnes verdes, r. do Commercio, 21.</p> <p>João José Machado, chim, molhados e carnes verdes, r. do Commercio, 16.</p> | <p>João Damasceno, chim, idem, idem, r. do Commercio.</p> <p>Joaquim Manoel da Luz, mantimentos, r. do Fogo.</p> <p>Joaquim Henriques da Cruz, fazendas e molhados, r. do Commercio.</p> <p>Joaquim Manoel Bentim, idem, Pedra.</p> <p>Joaquim Ferreira de Carvalho, molhados e fazendas, r. do Commercio, 9.</p> <p>Joaquim Antonio da Silva, chim, molhados e carnes verdes, r. do Commercio, 18.</p> <p>José Maria da Costa, molhados e fazendas, r. da Cadeia, 2.</p> <p>José Per^a de Macedo, idem, idem, Divisa.</p> <p>José Lopes da Silva, molhados e fazendas, r. do Fogo, 4.</p> <p>José da Rocha Lemos, molhados e carnes verdes, r. do Commercio.</p> <p>José Leite da Costa, molhados, Retiro.</p> <p>José Antonio Gonçalves Bastos, fazendas e molhados, Tanque.</p> <p>José Pedro da Silva, chim, molhados e carnes verdes, r. do Commercio, 17.</p> <p>José Pinto Peixoto, fazendas e molhados, r. do Commercio, 67.</p> <p>José Francisco, chim, molhados e carnes verdes, r. do Rosario, 20.</p> <p>José Antonio Pires, chim, molhados, fazendas e carnes verdes, r. do Commercio, 33.</p> <p>José Lourenço, chim, molhados e carnes verdes, r. do Commercio, 2.</p> <p>José Ferreira Leão, fazendas e molhados, r. da Boa-Vista, 21.</p> <p>José Joaquim Felício, chim, generos da terra, r. do Commercio.</p> <p>José Caetano, chim, molhados e carnes verdes, r. do Commercio, 13.</p> <p>Luciano Alves d'Araujo, molhados, Divisa.</p> <p>Luiz Ribeiro de Souza, fazendas e molhados, r. Direita.</p> <p>Luiz Vianna Hermogenes, idem, r. do Commercio, 5.</p> <p>Manoel, chim, molhados e carnes verdes, r. do Rosario, 21.</p> <p>Manoel José da Silva, chim, idem, idem.</p> <p>Manoel Leite da Costa, molhados e fazendas, r. do Fogo, 17.</p> <p>Manoel José Gomes da Costa, idem, idem, Doce.</p> <p>Manoel Soares de Pinho, idem, idem, Santa Victoria.</p> <p>Major Manoel Arruda Nogueira, idem, idem, r. do Commercio, 13.</p> <p>Manoel Serafim dos Santos, molhados e fazendas, barra da Cachoeirinha.</p> <p>Manoel Joaquim Pereira Leal, fazendas, r. do Rosario.</p> |
|--|---|

Manoel Joaquim Fernandes, generos da terra, r. da Boa-Vista.

Manoel Machado da Silva, molhados, e carnes verdes, r. do Fogo, 13; e fazendas, molhados e carnes verdes, na mesma rua, 24.

Manoel Antonio da Silva, chim, generos da terra, r. do Commercio, 22.

Manoel Ignacio, chim, generos da terra e carnes verdes, r. do Commercio, 15.

Marcos José de Souza, molhados, r. do Commercio, 2.

D. Maria Custodia da Conceição, generos da terra, r. do Cemiterio.

Mosnier & C., botica e padaria, r. do Commercio, 61.

D. Olyntha Thereza de Godoy, molhados e fazendas, Barreiros.

Porfirio José Gonçalves Rebello, molhados, e fazendas, r. do Commercio, e pateo da Matriz.

Rodrigues & Filhos, molh., r. do Commercio.

Silveira & Macedo, r. do Commercio, 55.

Vicente Ferreira da Silva, molhados e carnes verdes, r. do Commercio.

Vicente Ferreira d'Abreu, molhados, r. do Rosario.

Boticas.

Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Da Misericórdia, r. do Rosario, no edificio da Santa Casa.

Hotel.

Da Ponte, propriedade de Joaquim Manoel da Luz, r. do Fogo.

Padarias.

Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Manoel Machado da Silva, chim, r. do Commercio, 24.

Açougues.

João Miguel Pereira, chim, r. do Commercio, 21.

Manoel Onça, r. do Commercio, esquina do pateo da Matriz.

Bilhares.

Theodoro José da Silva, r. do Commercio, 57.

João Baptista Grellet, r. Direita.

Lojas de Alfaiate.

Benedicto Antonio de Godoy, r. do Commercio, 30.

José Alves de Oliveira, r. do Commercio, 57.

José Joaquim dos Santos, r. do Commercio.

Lojas de Sapateiro.

Antonio Garcia da Rosa, r. do Commercio, 16.

Francisco Garcia da Rosa, r. do Commercio, 33.

Manoel de Simas, r. do Commercio, 43.

Vicente Marques Ferreira, r. Direita, esquina do pateo do Rosario.

Colchoeiro.

Francisco Rodrigues Mendes Boa-morte, r. Direita, 5.

Marceneiro.

João José Cardoso, Cachoeirinha.

Selleiro.

Pierre Amedée, r. do Commercio.

Fabrica de abanadores de café, e rodas de mandioca.

Francisco José Madeira, r. do Commercio.

Officinas de Serralheiro.

Francisco José Madeira, r. do Commercio, 1 A.

Jacintho José Madeira, r. do Lavapés, 12.

João Antonio Gandarão, r. do Commercio.

Fabrica de Fogos.

DANIEL JOSÉ DE CAMARGO

7, RUA FRESCA, 7

COM FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES.

Encarrega-se de fogos artificiaes para qualquer festividade, e tambem armações de igreja vindas do Rio de Janeiro. Tem sempre prompto um grande sortimento de fogos de vistas de todas as côres.

Armador de Igrejas.

Francisco José d'Araujo, r. do Lavapés. Encarrega-se tambem de armações para fóra do municipio, por preço razoavel.

Agente Delegado da Companhia Luso-Brasileira de Negocios entre o Brasil e Portugal e Internacional forense.

Advogado Joaquim José de Azevedo, pateo da Matriz.

Socios Correspondentes da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, Commercio e Artes da Provincia de S. Paulo.

Major Antonio José Nogueira, † 3, ‡ 5.

Dr. Antonio Leme da Silva.

Capitão Antonio de Padua Machado.

Coronel Barão da Bella-Vista, † 2, ‡ 6.

Tenente Epiphanyo Ulrico de Azevedo.

Advogado Manoel Venancio Campos da Paz, † 3.

Fazendeiros e Lavradores.

Dr. Antonio Leme da Silva.

Antonio Barbosa da Silva, † 2.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Antonio Gonçalves de Aguiar.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio Ferreira Penna.

Antonio José Nogueira, † 3, ‡ 5.

Antonio José da Costa.
 Alferes Antonio José de Carvalho.
 Antonio José de Paula.
 Major Antonio José Nogueira Filho.
 Antonio Lopes de Medeiros.
 Antonio Mariano da Ressurreição.
 Capitão Antonio Pereira Leite e Silva.
 Antonio Luiz de Aguiar.
 Antonio Moreira do Prado.
 Antonio Balbino Vallim.
 Antonio Ribeiro da Silva.
 Capitão Antonio Ourique de Aguiar.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Teixeira Duarte Vasconcellos Sudré.
 Antonio Pedro Vallim.
 Antonio José de Andrade.
 Antonio Antunes de Sá.
 Antonio Leite da Silva.
 Antonio Leite de Brito.
 Capitão Antonio de Padua Machado.
 Antonio Manoel Montenegro.
 Ananias da Silva Ottoni.
 Albino Antonio de Nazareth.
 Agostinho Lopes de Medeiros.
 D. Anna Joaquina do Carmo.
 D. Angelica Gonçalves Penna.
 Coronel Barão da Bella-Vista, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6.
 Belisario Ribeiro Barbosa.
 Bento Gonçalves Campos.
 Bento Vidal das Chagas.
 Braz de Oliveira Arruda.
 Major Camillo da Silva Reis.
 Major Candido Ribeiro Barbosa.
 Claudiano Francisco Alves.
 D. Catharina Joaquina do Carmo.
 Claro Manoel do Nascimento.
 Vigário Diniz Hilario Nogueira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
 Damião Antonio Rebello de Araujo.
 Alferes Damaso Pereira de Mello.
 Domingos Jeronymo Franco da Silva.
 Domingos Pinto Cabral.
 D. Eufrasia Maria de S. José.
 Elisêo Thomaz da Silva.
 Ernesto Frederico Gavião.
 Estevão Pinto Cabral.
 Tenente Francisco Antonio de Moura.
 Francisco Gonçalves Pereira.
 Francisco Gonçalves Villarinho.
 Francisco Gonçalves Corrêa.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Luiz da Costa.
 Francisco Ramos de Paula, $\frac{1}{2}$ 3.
 Francisco de Paula Pereira Leite.
 Francisco de Paula Vianna.
 Francisco de Lima Cabral.
 Francisco Thomaz Camillo e Silva.
 Alferes Francisco de Paula Azevedo.
 Felisbino Pereira Monteiro.
 Feliciano Rodrigues Procopio.
 Firmino Ramos da Silva.
 Firmino José dos Santos.
 Alferes Faustino José Corrêa.
 Felipe Gonçalves Leite.
 Favorino Ribeiro Barbosa.
 Generoso Rodrigues Leite.
 Dr. Gustavo de Coppett, $\frac{1}{2}$ 2.
 D. Genoveva Maria de Magalhães.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Capitão Henrique José da Silva.
 Tenente Henrique José da Silva Filho.
 Henrique Pereira Cardoso.
 D. Ignacia Gonçalves Penna.
 Ignacio Ferreira Penna.
 Ignacio José da Silva.
 Januario Antonio dos Santos.
 Januario Ribeiro Guimarães.
 Joaquim de Aguiar Vallim.
 Padre Joaquim Belisario de Mendonça Siqueira.
 Joaquim Ferreira de Castilho.
 Joaquim Ferreira Penna.
 Alferes Joaquim Gonçalves Pereira.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim Affonso de Carvalho.
 Joaquim José Domingues.
 Joaquim Lopes de Medeiros.
 Tenente Joaquim de Magalhães Couto.
 Alferes Joaquim Manoel de Freitas Sobrinho.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Joaquim Alves de Siqueira.
 Joaquim Silverio Nogueira.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Joaquim Rodrigues Procopio.
 Dr. João d'Azevedo Carneiro Maia.
 Dr. João Venancio Alves de Macedo.
 João Baptista de Mello.
 João Dias de Freitas.
 João Fortunato Rebello.
 João Ferreira da Silva.
 João Gonçalves Pereira.
 João Gonçalves de Aguiar.
 Alferes João José Rodrigues.
 João José da Silva.
 João Lopes de Macedo.
 João Ribeiro da Silva.
 João Raymundo Dutra.
 João Victorino da Silva Sobrinho.
 João Vidal das Chagas.
 João Agostinho de Faria.
 João Jorge Rodrigues.
 João Gomes de Oliveira.
 João Baptista Corrêa.
 João Moreira do Prado.
 João Pereira Ramos.
 João Ferreira Valladão.
 João Gonçalves Pereira de Souza.

Capitão José de Aguiar Vallim, ¶ 2.
 Tenente-Cor. José d'Aguiar Vallim Filho.
 José Antonio Madeira.
 José Antonio de Oliveira Guimarães.
 José Alves de Siqueira.
 José Claro do Nascimento.
 José Ferreira Penna.
 José Gonçalves de Aguiar.
 José Joaquim Pereira e Silva.
 José Leite da Silva.
 Tenente-Cor. José de Magalhães Couto.
 Tenente José Man. de Freitas Valladão.
 Major José Ramos da Silva.
 Alferes José Rodrigues da Rosa.
 José Ribeiro da Silva.
 José Raymundo de Freitas.
 José Valladão de Freitas.
 José Victorino da Silva.
 José Paes dos Santos.
 José Ferreira Penna Sobrinho.
 José Rodrigues Procopio.
 José Leite de Carvalho.
 José Dias de Freitas.
 José de Araujo Ferraz Branco.
 José Ferreira de Freitas.
 José Gonçalves Pereira.
 Dr. José de Lima Nobre.
 Jeronymo Alves de Oliveira.
 Justiniano Ramos de Paula.
 Capitão Luiz Antonio de Almeida.
 Capitão Luiz Manoel de Freitas.
 Luiz Nogueira d'Almeida.
 Laurindo José de Almeida.
 Laurindo Valladão de Freitas.
 Lourenço Justiniano dos Santos.
 D. Laudicena Maria de Jesus.
 Manoel de Aguiar Vallim, ¶ 5.
 Manoel Pinto Cabral.
 Manoel Affonso de Carvalho.
 Manoel Alves Moreira.
 Tenente Manoel Antunes de Sá.
 Capitão Manoel Dias de Freitas Sobrinho.
 Manoel Dias de Freitas Filho.
 Tenente Manoel Ferreira d'Aguiar.
 Manoel Ferreira Penna.

Manoel Alves de Siqueira.
 Manoel Gonçalves da Rocha.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel Quintino da Rocha.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel José Pereira.
 Manoel Soares da Silva.
 Manoel Joaquim Rodrigues de Carvalho.
 Manoel Joaquim Pinto Peixoto.
 Capitão Manoel Rebello Rosa.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Paymundo de Freitas.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Venancio Campos da Paz, ¶ 3.
 Dr. Manoel Pinto da Silva Torres.
 Herdeiros de Manoel Valladão de Freitas.
 Tenente Marcos de Oliveira Arruda.
 Mariano Ramos da Silva.
 Mariano Dias de Freitas.
 D. Maria Joaquina de Almeida.
 D. Olyntha Thereza de Godoy.
 Prudente Moreira Penna.
 Pedro de Padua Nogueira.
 Pedro Ramos Nogueira.
 Pedro Joaquim da Silva.
 Pedro Mendes Leal.
 Pedro Gonçalves Leite.
 Raymundo José de Freitas.
 D. Rita Thereza dos Santos.
 D. Rita Maria das Candêas.
 Rodrigo Ribeiro de Miranda.
 Theodoro Pereira de Souza.
 Theodoro Mendes Leal.
 Theodoro Antonio de Carvalho.
 Tiburcio Ribeiro de Matto.
 Thomé de Araujo Carvalho.
 Thomé José da Silva.
 Venancio José dos Santos.
 Victoriano Francisco Alves.
 Viúvas & Filhos de Antonio Ribeiro da Silva.
 Viúva & Filhos de Tristão José de Alvarenga.
 Viúva & Filhos de Diniz Ferreira de Aguiar.
 Viúva de Manoel Antonio de Carvalho.

XXXIV. — MUNICIPIO DA CIDADE DE LORENA.

Camara Municipal.*Vereadores* (1861 a 1864).*Presidente.*— Antonio Clemente dos Santos,
☙ 3, largo da Matriz.

Antonio Moreira de Castro Lima.

Joaquim Honorato Pereira de Castro.

Vigario Justino José de Lorena.

Antonio Bruno de Godoy Bueno.

Manoel Lopes da Silva Castro.

José Caetano Pereira Vianna.

Pedro José Monteiro de Noronha e Silva.

Vicente José de Lorena.

EMPREGADOS.*Secretario.*

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Procurador.

Victoriano Pinto Barbosa.

Fiscal.

José Antonio de Camargo.

Porteiro.

Justino José de Oliveira Prado.

Vaccinador Municipal.

Antonio José Gomes da Silva.

Arruador.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Deputado Provincial.

Antonio Clemente dos Santos, ☙ 3.

Supplente.

Dr. José Rodrigues de Souza.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Antonio Carneiro de Campos.

Promotor Publico.

Dr. Raphael Dabney de Avellar Brotero.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Fernando Lourenço de Freitas.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1° Antonio Moreira de Castro Lima.

2° Vicente José de Lorena.

3° Marciano Maximo Franco.

4° José Domiciano Ferreira da Encarnação.

Curador Geral dos Orphãos.

José Luiz Tiburcio.

Partidores.

João Baptista da Silva Veado.

Antonio José Gomes da Silva.

Terras Publicas.*Juiz Commissario, e encarregado da medição e demarcação das terras publicas dos municipios de Lorena, Silveiras, Arêas, Cunha, Paraty e Mambucaba.*

Dr. Raymundo de Pennaforte Alves do Sacramento Blake, Engenheiro formado pela Academia de Sciencias Physicas e Mathematicas do Rio de Janeiro.

Agrimensores.

Antonio Francisco Pedroso.

João Carlos Barbosa de Lima.

Escrivães.

Pedro Gomes de Siqueira.

Casimiro Rodriguez Villela.

Tem mais uma turma de trabalhadores encarregados das picadas, além dos cordoeiros e outros empregados indispensaveis nas medições.

Delegado de Policia.

Antonio Bruno de Godoy Bueno.

Substitutos.

1° Joaquim Honorato Pereira de Castro.

2° José Novaes da Cunha.

3° José Fernandes de Oliveira e Silva.

4° Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

5° José Domiciano Ferreira da Encarnação.

6° José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Subdelegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1° Augusto de Godoy Bueno.

2° João Soares de Moraes.

3° Pedro José Monteiro de Noronha e Silva.

4° Vago.

5° Tenente Antonio Joaquim Barbosa, r. Direita, 5.

6° José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Escrivão.

Justino Gonçalves de Castro Ramos.

Porteiro dos Auditorios.

Prudente de Jesus Fernandes.

Escrivães.

Do Publico Judicial, Notas e do Jury. — Domingos José Alves Guimarães, r. do Commercio, 5.

De Orphãos, e Ausentes. — Manoel Lopes da Silva Castro, r. Municipal, 5.

Officiaes de Justiça.

José Gonçalves Leal, r. da Valla.
Justino José de Oliveira Prado.
Prudente de Jesus Fernandes.

Carcereiro.

Manoel Corrêa da Silva.

Juizes de Paz.

- 1º Padre Manoel Theotônio de Castro, 3.
- 2º Joaquim Honorato Pereira de Castro.
- 3º Antonio Clemente dos Santos, 3.
- 4º Antonio Bruno de Godoy Bueno.

Escrivão.

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Vigario.

Padre Justino José de Lorena, r. da Cadeia, 5.

Coadjutor.

Vago.

Fabriqueiro.

Pedro Pereira da Encarnação.

Sacristão.

Manoel Clementino de Oliveira.

Directoria da obra da nova Matriz.**Inspêctor.**

Padre Manoel Theotônio de Castro, 3.

Secretario.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

Thesoureiro.

Vago.

Procurador.

Vago.

Collectoria da Renda Geral e Provincial**Collector.**

Tenente Joaquim Mariano da Rosa, largo da Matriz, 11.

Escrivão.

Capit. Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.

Administração do Correio.

Agente, Joaquim Mariano da Rosa.
Ajudante, João Ignacio Bittancourt.

Instrução Publica.**Inspector do Districto.**

Capitão José Vicente de Azevedo, r. dos Ourives.

Substituto.

Capitão João Ignacio Bittancourt.

Professor Publico de Latim e Francez.
Xavier Clément.

Professor Publico de Primeiras Letras.
José Antonio Fiúza.

Professora Publica de Meninas.

D. Gertrudes Maria de S. José Netto, r. da Piedade.

Professor Particular de Primeiras Letras.
João de Oliveira Evora.

Inspectores de estradas por conta da Provincia.

Tenente Francisco Vieira da Silva.
José Vieira de Siqueira.
Crispim José Gomes.
Tenente Antonio Joaquim Barbosa.

Advogados.

Dr. José Rodrigues de Souza.

Provisionados.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.
Marciano Maximo Franco.

Solicitadores de Causas, provisionados pela Relação.

João Baptista da Silva Veado, r. dos Prazeres.
José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Medicos.

O Cirurgião-mór Dr. Raphael José Casal, largo da Matriz.
Camillo José Ferreira, r. Direita.

Capitalistas.

Antonio Moreira de Castro Lima.
Clementino Dias Telles de Castro.
João Baptista de Azevedo.
Tenente-Coronel João José Rodrigues Ferreira.
Joaquim José Moreira Lima.
Capitão José Vicente de Azevedo.
D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.

Guarda Nacional.

BATALHÃO 20 DE FUZILEIROS.

Estado-maior.

Commandante.—Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.
Tenente quartel-mestre.—Joaquim Mariano da Rosa.
Alferes secretario.—Vago.
Alferes porta-bandeira.—Vago.

1ª Companhia.

Capitão—Isaias Luiz Gonçalves.
Tenente—Antonio Joaquim Barbosa.
Alferes—Dario Monteiro dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão (Mand.)—José Vicente de Azevedo.
Tenente—Franc. Soares de Oliveira Penna.
Alferes—João Bap. Novacs Osorio do Am.

3ª Companhia.

Capitão—João Ignacio Bittancourt.
Tenente—Theod. Per. dos Santos Saraiva.
Alferes—João José Figueira Pedroso.

4ª Companhia.

Capitão—Mariano Ferreira da Silva.
Tenente—Francisco José Gomes Serapião.
Alferes—Vago.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA N. 4.
Commandante, Major Antonio Bruno de Godoy Bueno.

1ª Companhia.

Capitão — Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.
Tenente — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.
Alferes — Vago.

2ª Companhia.

Ainda não tem officiaes nomeados.

Fabrica de Chapéos.

Frederico Mayer, r. Municipal, 35 e 37.

Relojoeiro.

Frederico Hummel, r. Municipal, 39.

Padarias.

Ignacio Montº de Noronha, r. da Estalagem.
Rua do Commercio, 12.

Pintores.

Luiz Telles Barreto, r. do Commercio.
Manoel Faustino de Oliveira, r. Direita.

Marceneiros.

Francisco José Maia, r. Municipal, 4.
Francisco da Rocha Netto.
H. Bauman & Filho.
Joaquim da Rocha Pereira, r. da Ponte, 3.

Fogueteiro.

João Joaquim da Silva, r. da Piedade, 14.

Barbeiro.

Antonio Gomes Ferreira, largo da Matriz.

Bilhares.

Luiz Netto Caldeira, r. do Commercio.
Manoel do Nascimento Hollanda, r. da Boa-Vista.

Musica.

Director e Mestre de Capella. — Antonio Mariano Franco Junior.

Armador.

Manoel Ignacio da Conceição, r. da Parahyba.

Parteiras.

Delfina Maria de Jesus, r. Bella.
Gertrudes do Retiro, r. das Violas.

Ourives.

Antonio José Gonçalves, r. do Commercio.
Isaias José Alves da Silva, r. dos Ourives.
José Pacheco da Silva, r. da Estalagem.
Luiz Gonçalves da Silva, r. dos Ourives.
Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal.
Vicente Ferreira dos Santos, r. dos Ourives.

Carpinteiros.

Mestres.

Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade.
Francisco da Rocha Netto, r. do Rosario.

João Francisco Ribeiro.
José Antonio de Camargo.
Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Lojas de Sapateiro.

José Gonçalves Ramos.
Nuno da Silva Reis, r. da Valla.
Rodrigues Ferreira, r. dos Ourives.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Fernandes.
Francisco Machado dos Santos, r. dos Prazeres.
Francisco Lopes da Silva Castro, r. do Commercio.
Joaquim Felix da Silva, r. Direita.
Joaquim José Algidio, r. Municipal.
Pedro Montr.º de Noronha e Souza, r. Verde.
Rodrigues Ferreira, r. dos Ourives.

Funileiros.

João Luiz Rosselin, r. da Boa-Vista.
Joaquim Mariano da Silva, r. Alegre.

Caldeireiro.

Apollinario Luiz, r. das Violas.

Selleiros.

Francisco Alves de Souza Carolino, r. dos Prazeres.
Vicente Ferreira Torres, r. da Piedade.

Açougues.

Anacleto da Silva Pinto, r. da Piedade.
Clementino José Pereira.
Ignacio Leite de Moura, r. dos Ourives.
José Pereira de Almeida, r. Direita.

Hospedarias.

Antonio Marques de Oliveira.
Francisco Teixeira da Cunha Machado, r. do Commercio.
Ignacio Montº de Noronha, r. da Estalagem.
Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, largo da Figueira.

Commercio.

Negociantes matriculados.

Tenente-Coronel João José Rodrigues Ferreira, fazendas e descontos.
Graciano José Rodrigues Ferreira, idem.
Capitão José Vicente de Azevedo, idem. Socio do estabelecimento commercial de fazendas por atacado e commissões, á rua da Quitanda, 91, no Rio de Janeiro, sob a firma— Pinheiro, Irmão & Azevedo.
Capitão Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, idem
Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Bruno de Godoy Bueno, r. do Rosario, 2, fazendas.
Antonio Marques de Oliveira & C., r. da Estalagem, fazendas e molhados.

- Antonio Moreira de Castro Lima & C., idem, r. do Rosário, 7.
 Antonio Pereira Jorge, r. da Estalag., idem.
 Antonio José Ferreira, molhados.
 Antonio Manoel Carneiro, idem., r. Munic.
 Castro Lima & Irmão, r. Direita, 2.
 Faustino Xavier de Moraes, molhados.
 Francisco de Aquino Leme, fazendas e molhados.
 Francisco Luiz Domingues Bastos, idem.
 Francisco Soares de Oliveira Penna, fazend.
 Ignacio Monteiro de Noronha, idem.
 Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6, idem.
 João Ignacio Bittancourt, molhados e fazendas, no Macaco.
 João José Antunes Guimarães, r. do Commercio, 18, fazendas.
 João José de Oliveira Gallo, Piquete.
 João José Rodrigues & Irmão, r. do Commercio, 12, fazendas.
 Joaquim José Antunes Braga, r. do Commercio, 17, fazendas.
 Joaquim José de Luna, molhados.
 Joaquim José Pereira Codeços, r. Municipal, 8, fazendas.
 José Antonio de Camargo, molhados.
 José Antonio Fernandes Guimarães, r. do Commercio, 9, fazendas.
 José Caetano Pereira Vianna, largo da Matriz, fazendas e molhados.
 José Gonçalves de Souza Bastos, molhados.
 Liborio José Ferreira, r. do Commercio, molhados.
 Luiz Theodoro de Andrade, Matto-dentro, fazendas.
 Manoel Clementino de Oliveira, molhados.
 Manoel Ferreira Leme, Piquete, fazendas e molhados.
 Manoel José Carneiro, molhados.
 Manoel José Pacheco, idem.
 Marques & Nascimento, fazendas.
 Miguel Rodrigues de Oliveira, idem.
 Miguel Rodrigues Moreira, idem.
 Moysés Ribeiro de Godois, Minhocas, idem.
 Rosa & Fernandes, fazendas.
- Negociantes de escravos ladinos.**
 A. M. de Castro Lima & C.
 Firmino da Cunha Lisboa.
 José Fernandes da Silva & Filho.
 Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.
- Negociantes de animaes.**
 Cyrillo Antonio da Silva.
 José Bernardo Monteiro de Noronha.
 Francisco Teixeira da Cunha Machado.
- Fazendeiros de café, Lavradores, e Engenhos de canna.**
 Antonio Bruno de Godoy Bueno.
 Antonio Pinto de Castilho.
- Antonio José de Bastos.
 Albino Rodrigues da Motta.
 Alexandre José dos Santos.
 D. Anna Joaquina Guimarães.
 D. Antonia Carolina Ortiz.
 Antonio Clemente dos Santos, 3.
 Capitão Antonio Gomes Pereira.
 Tenente Antonio Joaquim Barbosa.
 Antonio Lemes Barbosa.
 Antonio Lemes da Silva.
 Antonio da Ponte Araujo.
 Barão de Guaratinguetá, 3, 5.
 Bento José de Oliveira Barbosa.
 Bernardino Alves de Sampaio.
 D. Candida Leopoldina de Castro.
 D. Candida Ribeiro.
 Constantino José Francisco.
 Custodio Ferreira dos Reis.
 Crispim José Gomes.
 Dario Monteiro dos Santos.
 Diogenes Antonio da Ponte Araujo.
 Domingos José Ferreira.
 Domingos de Souza Ribeiro.
 D. Escolastica Maria da Conceição.
 Fernando José Saraiva.
 Francisco Ferreira dos Reis.
 Francisco Ferreira dos Reis Filho.
 Francisco Gonçalves dos Santos.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Nunes Vieira.
 Francisco Rodrigues de Carvalho.
 Tenente Francisco Soares de Oliv. Penna.
 Tenente Francisco Vieira da Silva.
 Herdeiros de Pedro de Almeida Palma.
 Ignacio Monteiro de Noronha.
 Ignacio Pinto Barbosa.
 João Baptista de Azevedo.
 Tenente João Gonçalves dos Sant. Camargo.
 João José Antunes Guimarães.
 Tenente-Coronel João José Rodrigues Ferr.
 João Muniz Bittancourt.
 João Rodrigues Ramos.
 João Soares de Moraes.
 Joaquim Dias dos Santos.
 Joaquim Ferreira dos Reis.
 Joaquim Honorato Pereira de Castro.
 Joaquim José Moreira Lima.
 Joaquim Manoel de Oliveira.
 José Antonio Esteves de Aguiar.
 José Antonio de Carvalho.
 José Bento Pereira.
 José Ferreira da Encarnação.
 José Ferreira Lemes.
 José Joaquim da Silva Caldas.
 José Novaes da Cunha.
 José Nunes de Siqueira.
 José Rodrigues da Motta Coutinho.
 José Vieira de Siqueira.

Manoel Alves da Rocha.
 Alferes Manoel Dias dos Santos.
 Manoel Gonçalves dos Reis e Silva.
 Manoel Joaquim dos Santos Junior.
 Manoel José dos Santos Triumpho.
 Manoel Lescura França.
 Manoel Lopes da Silva Zico.
 Manoel Lourenço de Oliveira Barbosa.
 Manoel Mariano da Silva.
 Padre Manoel Nunes de Siqueira.
 Padre Manoel Theotônio de Castro, $\mp$ 3.
 Marcellino José da Silva Borges.
 Marciano Pires de Oliveira.
 Marcos Rodrigues da Motta.

D. Maria Libania.
 D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.
 Theodoro Gomes da Silva.
 Tenente Theodoro Pereira dos Santos. Saraiva
 Thomaz Dias dos Santos.
 Major Pedro Augusto Bittancourt.
 Polycarpo José da Silva Caldas.
 D. Rosa Jeronyma de Castro.
 Salvador Rodrigues de Carvalho.
 Vicente José de Lorena.

Agencia da Barreira.

Agente, José Guedes de Castilho, r. da
 Ponte, 1.

THEATRO DE LORENA.

PROPRIETARIO

CAPITÃO JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO.

Está collocado no centro da cidade, e acabado com todas as commodidades tanto para o publico como para quaesquer companhias que o tenham de occupar, que encontrarão algumas vistas e muitos objectos dos mais necessarios, e unida ao scenario uma boa sala com camarins, guardaroupas, etc.

Aluga-se para cada espectaculo por 30\$, com favoravel abatimento para os que excederem de tres; e 20\$ para as companhias residentes no lugar, *sempre adiantados*; e é inteiramente reservado um camarote da frente com entrada separada e independente para o proprietario, ao qual tambem pertence o aluguel do hotequim existente no saguão.

N. B. Embora alguma companhia tenha aqui residencia effectiva, como o aluguel é *por cada noite de espectaculo*, não ficará privada de occupar tambem o theatro qualquer companhia que venha de passagem, e á qual o proprietario o poderá alugar, salvo se o contrario for estabelecido em algum contracto.

FREGUEZIA DO EMBAU'.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1º José Gomes da Silva.
- 2º Antonio da Silva Villasboas.
- 3º Vago.
- 4º Victoriano Ferreira da Encarnação.
- 5º Manoel Galvão de Siqueira.
- 6º Ignacio da Silva Reis.

Escrivão interino.

Israel Ribeiro de Godois.

Juizes de Paz.

Manoel Pinto Barbosa.

Satyro José Coelho.

Manoel Dias dos Santos Xavier.

Pedro Antonio de Oliveira Durão.

Escrivão.

Israel Ribeiro de Godois.

Fiscal.

Antonio Pinto de Carvalho Barbosa.

Arruador.

Antonio Pinto Barbosa.

Vigario.

Padre José Lopes de Miranda.

Fabriqueiro.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Musica.

Director, Antonio Pinto de Castilho Barbosa.

Negociantes.

Antonio Pinto Barbosa.

João Luiz Tiburcio do Prado.

Laurindo Lopes de Miranda, molhados.

Manoel Luiz Domingues Bastos.

Pedro Antonio de Oliveira Durão.

Fazendeiros de café e Lavradores.

Antonio Dias dos Santos.

Antonio Galvão Franca.

Antonio Muniz Barreto.

Tenente Antonio Pereira Baptista.

Antonio Pereira Cardoso.

Antonio Pinto Barbosa.

Antonio Pinto de Castilho.

Antonio da Silva Villasboas.

Boaventura José de Abreu.

Francisco Gonçalves de Abreu.

Francisco Galvão Freire.

Tenente Francisco José Gomes Serapião.

Francisco José da Rosa.

D. Fortunata Joaquina do Nascimento.

Galdino Teixeira Coelho.

Herdeiros de João Joaquim Fleming.

Ignacio da Silva Reis.

Isaias Apodolirio Celso Nogueira.

D. Ignez Coelho da Silva.

Padre Israel Pereira dos Santos Castro.

João de Souza Coutinho.

Joaquim Gomes Pereira de Castro.

Joaquim José Pinheiro.

José Francisco de Oliveira.

José Gomes da Silva.

Luiz Ferreira da Palma.

Manoel Bueno de Oliveira.

Manoel Dias dos Santos Xavier.

Manoel Ferreira da Encarnação.

Manoel Galvão de Siqueira.

Manoel Muniz Barreto.

Manoel Pinto Barbosa.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Saturnino Dias Telles de Castro.

Satyro José Coelho.

Vicente Calisto Laudencio.

FIM DA PROVINCIA DE S. PAULO.

PROVINCIA DE MINAS GERAES

XXXV. — MUNICIPIO DA CIDADE DE UBERABA.

FREGUEZIA DA CIDADE.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. José Ferreira da Rocha.
Vencesláu Pereira de Oliveira.
João Baptista Machado.
Joaquim José de Oliveira Penna.
José Teixeira Alves de Oliveira.
Joaquim José Umbelino Souto.
Carlos José da Silva.
Joaquim Antonio Rosa.
Francisco Rodrigues de Barcellos.

Secretario.

Silverio Fernandes Leão.

Procurador.

José Rodrigues do Nascimento.

Fiscal.

Desiderio Bernardes Ferreira.

Fiscal supplente.

Francisco Vieira d'Assis.

Continuo.

Manoel Pereira Rodrigues.

Arruadores.

Antonio Francisco da Rocha.

Manoel Bento Garcia.

Juizes de-Paz.

Antonio Gonçalves da Costa.

Antonio Lopes da Silva.

Camillo de Lellis e Silva.

José Marinho de Oliveira Ramos.

Juiz de Direito (comarca do Paraná).

Bacharel Manoel José Pinto de Vasconcellos.

Substitutos do Juiz de Direito.

O Juiz Municipal do termo de Uberaba, e em sua falta em 1º lugar os substitutos do mesmo termo, em 2º os do Desemboque, e em 3º os do Prata pela ordem em que estiverem collocados. (Portaria de 12 de Janeiro de 1860.)

Promotor Publico.

Manoel Antonio de Azevedo, interino.

Escrivão do jury de correição.

Ricardo Ferreira da Rocha, interino.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Eduardo José de Moura.

Substitutos.

João Quintino Teixeira.
Antonio Eloy Casimiro de Araujo.
Barão do Campo-Formoso.
José Teixeira Alves de Oliveira.
José Ferreira da Rocha.
Joaquim Antonio Rosa.

Curador Geral dos Orphãos.

Antonio Borges Sampaio.

Thesoureiro dos Orphãos.

Francisco Rodrigues de Barcellos.

Promotor de Capellas e Residuos.

Manoel Athanasio de Araujo, interino.

Contador e Distribuidor.

Manoel Antonio de Azevedo.

Partidores.

Luciano Mendes Ribeiro.

Manoel Antonio de Azevedo, interino.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.

José Maria do Nascimento.

Escrivão de Orphãos e Ausentes.

Luiz da Silva e Oliveira.

Tabelliães.

- 1.º Ricardo Ferreira da Rocha (tem annexo o cartorio de capellas e residuos).
- 2.º José Maria do Nascimento (tem annexo o cartorio de execuções).

Advogados.

Antonio Borges Sampaio.

José Elias de Souza.

Manoel Athanasio de Araujo.

Solicitadores.

Candido Justiniano de Lyra.

José Augusto Avellino.

Porteiro dos Auditorios.

Cassiano José da Silva, interino.

Officiaes de Justiça.

Antonio Bernardes Ferreira.

Cassiano José da Silva.

Constantino Dolacio Mendes.

Joaquim Francisco dos Reis.
 Joaquim José da Conceição.
 Joaquim Francisco Gomes Carrilho.
 José Teixeira Duarte.
 Manoel Luiz Ferreira.

N. B. Servem também perante o Juízo de paz.

Dias de Audiencia.

Juiz de Paz e Subdelegado de policia, ás segunda-feiras pelas 10 horas da manhã.
 Juiz de Direito, aos sabbados, ás mesmas horas.

Juiz Municipal e Delegado de policia, ás terças-feiras ás 11 horas.

Delégacia de Policia.

Delegado. José da Costa Rangel.

Substitutos.

Antonio Francisco de Oliveira.
 Joaquim José de Oliveira Penna.
 Venceslau Pereira de Oliveira.
 Vago.
 Salvador Ferraz de Almeida.
 Joaquim José Umbelino Souto.

Escrivão.

Não o tem privativo; servem os dous do crime por distribuição.

Carcereiro.

Gabriel Gualberto de Freitas.

Sustentador de presos pobres.

José Rodrigues do Nascimento.

Agente do recrutamento.

José da Costa Rangel.

Subdelegacia de Policia.

Subdelegado. José Ferreira da Rocha.

Substitutos.

Francisco José de Salles Cabilleira.
 Joaquim Alves Gondim.
 José Rodrigues do Nascimento.
 João Evangelista Vieira.
 Antonio Eloy Casimiro de Araujo.
 Pedro Bueno da Silva.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Bernardo José de Araujo, interino.

Inspectores de Quarteirão.

Cidade. Ednardo José Alvarenga.
 José Gonçalves da Silva.
 Felicissimo Antonio da Silva.
 Joaquim Gregorio Rodrigues.
 Delfin Pereira da Silva.
 Pintos. José Felizardo Vieira.
 Fazenda-Velha. Francisco Vicente Machado.
 Lageado. José Alves Ribeiro.
 Lanhoso. Manoel Barbosa da Silva.
 Baixa. José Machado Filgueiras.
 Ponte-Alta. José Alves de Oliveira.

Alagôas. Francisco Antonio de Souza.
 Santa Gertrudes. Delfino José Damasceno.
 Moreiras. João Ignacio da Silveira.
 Nunes. José de Souza Lima.
 Caçú. Deocleciano Moreira Vicente.
 Toldas. João Alves Ribeiro.

Antunes. Leopoldino da Fonseca.
 Agua-Comprida. Antonio José Tosta.
 Rio das Velhas. José Fernandes Pereira.
 Guaratupá. Jeronymo José Baptista.
 Cabaçal

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.

Collector. Francisco José de Oliveira.
Collector Agente. Antº José Ribeiro Bhering.
Escrivão. Heleodoro José Souto.
Agente do Procurador Fiscal da Thesouraria Geral.
 Manoel Antonio d'Azevedo.

Recebedoria da Ponte-Alta.

Administrador. Ezequiel Francisco Rodrigues.

Escrivão. Bernardo dos Reis Coutinho J.º

Vigias dos Portos.

Espinha. João Antonio de Oliveira Lima.
 Custodio Antunes. Manoel Luiz Pereira.

Correio.

Agente. Antonio José Ribeiro Bhering.

Ajudante.

Joaquim Antonio Rosa.

Instrucção Publica.

A 1ª Agencia Parcial pertence ao 10º Circulo Litterario, tendo sua sede em Uberaba; faz parte da 2ª Delegacia, tendo por sede a cidade de S. João d'El-Rei. O districto d'Agencia comprehende os municipios de Uberaba e Prata.

Fiscal.

Antonio Borges Sampaio.

Fiscal Supplente.

Antonio Eloy Casimiro de Araujo.

Visitadores Parochias.

Uberaba. José Maria do Nascimento.
 Dôres. Sebastião Francisco de Queirós.
 Prata. Padre Joaquim José da Rocha Maia.
 Mont'Alegre. Domingos José da Silva.
 S. Francisco de Salles. Manoel Barbosa de Oliveira.

Aula Publica de Latim e Francez.

Lente. Leonel Teixeira Lomba.
 Substituto. Joaquim José de Oliveira Penna.

Professor d'Aula Publica do 2º grão.

Uberaba. Antonio José Ribeiro Bhering, interino.

Professores das Escolas Públicas do 1.º grau.

Dôres. Antonio José da Rocha, interino.
Prata. João Chrysostomo de Salles Guerra, idem.

Mont'Alegre. Vago.

S. Francisco de Salles. Vago.

Professora da Escola Publica de meninas.
Uberaba. D. Joanna Augusta de Oliveira, interina.

Professores de Escolas particulares.

Uberaba. D. Josephina Leopoldina Amaral Lavagnoit.

Bernardo José de Araujo.

Francisco Antonio de Souza.

Antonio Modesto de Carvalho.

S. José do Tijuco. Pedro Eleuterio da Silva Pacheco.

Mont'Alegre. Luiz José de Oliveira.

S. Francisco de Salles. Felisbino José Tavira.

Guarda Nacional.*Commando Superior.*

Commandante Superior. João Quintino Teixeira.

Tenente-Coronel chefe. Antonio Eloy Cassimiro de Araujo.

Majores-ajudantes. José Elias de Souza.

Antonio Mendes dos Santos.

Secretario Geral. João Baptista Machado.

Quartel-mestre Geral. Antonio Thomaz de Miranda.

Cirurgião-mór. Dr. Henrique Raymundo dos Genets.

(N. B. Este commando superior comprehende os municipios de Uberaba e Prata, e é formado dos batalhões de infantaria n.ºs. 32 e 33, cada um com seis companhias, e do serviço activo e uma secção de reserva de duas companhias.)

32.º BATALHÃO.*Estado-Maior.*

Tenente-coronel-commandante. João Francisco Diniz Junqueira,

Tenente-Quartel-Mestre. Hippolyto Rodrigues da Cunha.

Tenente-cirurgião. Antonio Borges Sampaio.

Alferes-secretario. Joaquim José Umbelino Souto.

Alferes-porta-bandeira. Balduino José dos Santos.

1.ª Companhia. Parada no largo da Matriz da cidade.

Commandante. Major Salvador Ferraz d'Almeida.

Tenente. Raymundo Soares de Azevedo.

Alferes. João Ribeiro d'Almeida Pinto.

2.ª Companhia. Parada no largo de Santa Rita da cidade.

Capitão. Joaquim José de Oliveira Penna.

Tenente. José Bento do Valle.

Alferes. Vencesláu Pereira de Oliveira.

3.ª Companhia. Parada no largo do Carmo da cidade.

Capitão. Joaquim Antonio Rosa.

Tenente. Rodrigo José do Valle.

Alferes. Bento José de Souza.

4.ª Companhia. Parada no largo da Matriz das Dôres.

Commandante. Major Antonio Francisco de Oliveira.

Tenente. José Corrêa de Moraes.

Alferes. Jeronymo Luiz Gonçalves da Silva.

5.ª Companhia. Parada no largo da Capella do Fructal.

Capitão. Joaquim José da Silva Prata.

Tenente. Vago.

Alferes. Joaquim José da Silva Prata Sobrinho.

6.ª Companhia. Parada no largo da Matriz de S. Pedro d'Uberabinha.

Capitão. Francisco Alves Pereira.

Tenente. Lucas Fernandes Pereira.

Alferes. Francisco Pereira de Rezende.

(N. B. Este batalhão tem sua parada no largo da Matriz da cidade.)

33.º BATALHÃO.*Estado-Maior.*

Tenente-Coronel. Elias José dos Santos.

Tenente-Quartel-Mestre. Adeodato José Felicissimo.

Tenente-Cirurgião. José Luiz Machado.

Alferes-Secretario. José Vicente d'Azambuja.

Alferes-Porta-Bandeira. Vago.

1.ª Companhia. Parada no largo da Matriz Velha da villa do Prata.

Capitão. João José da Costa Valle.

Tenente. Francisco Antonio dos Reis.

Alferes. Boaventura Thomaz Villela.

2.ª Companhia. Parada no largo da Capella de Campo-Bello.

Capitão. Antonio Felisberto de Macedo.

Tenente. Francisco Gomes Lima.

Alferes. José de Almeida Medeiros.

3.ª Companhia. Parada no largo de S. Francisco de Salles.

Capitão. Camillo Rodrigues Chaves.

Tenente. Antonio de Padua Diniz.

Alferes. Antonio José de Araujo.

4.ª Companhia. Parada no largo da Matriz de Mont'Alegre.

Capitão. José Chrisostomo Vieira.

Tenente. José Ribeiro de Oliveira.
Alferes. Joaquim Antonio Pereira.

5ª Companhia. Parada no largo da
Abbadia.

Capitão. Honorato José Bernardes.
Tenente. Agostinho Fagundes do Nas-
cimento.

Alferes. Bernardino José de Moura.

6ª Companhia. Parada no largo da
Capella de S. José.

Capitão. José Flausino Ribeiro.

Tenente. José Martins Ferreira.

Alferes. José Esteves de Andrade.

(N. B. Este batalhão tem sua parada no
largo da Matriz da villa do Prata).

5ª SECÇÃO.

Estado-Maior.

Major-Commandante. Candido Rodrigues da
Cunha.

Alferes-Cirurgião. Miguel Jacintho de Mello.

1ª Companhia. Parada no largo de
S. Miguel.

Capitão. José Ferreira da Rocha.

Tenente. Silviano José Mendes.

Alferes. Ananias Ferreira de Andrade.

2ª Companhia. Parada no largo de
Cuyabá.

Capitão. Manoel Rodrigues da Cunha
Junior.

Tenente. Camillo de Lelis e Silva.

Alferes. Francisco Ferreira da Rocha Ju-
nior.

Titular.

Barão do Campo-Formoso, João Evangelista
de Carvalho.

Agraciados.

Commendadores da Ordem de Christo :

Antonio Eloy Casimiro d'Araujo.

João Quintino Teixeira.

Cavalleiros da mesma Ordem :

Manoel José Pinto de Vasconcellos.

Carlos José da Silva.

Rufino Luiz da Silva.

Cavalleiro da Ordem da Rosa :

Capitão José da Costa Rangel.

Delegacia da Companhia Luso-Brasi-
leira.

Delegado. Antonio Borges Sampaio.

Sociedade Auxiliadora da Industria Na-
cional da côrte.

Socio effectivo em Uberaba. Antonio Borges
Sampaio.

Representação Provincial.
(10º Districto Eleitoral.)

Deputados.

José Teixeira Alves d'Oliveira.

Barão do Campo-Formoso.

Supplentes.

Ananias Manoel Teixeira.

Augusto Randolpho de Oliveira Penna.

Presidente dos processos eleitoraes.

Francisco Ferreira da Rocha Junior.

Estabelecimentos Pios.

MATRIZ.

Vigario da Igreja e Vara.

Carlos José dos Santos.

Sacristão e Fabriqueiro.

Francisco de Paula e Oliveira.

Zelador.

Joaquim Antonio Rosa.

Commissão encarregada das obras da
Matriz.

Carlos José dos Santos.

(Os outros dous, vagos.)

Escrivão do ecclesiastico.

Silverio Fernandes Leão.

Thesoureiro das loterias da mesma Igreja.

José Teixeira Alves de Oliveira.

Escrivão das ditas loterias.

Ricardo Ferreira da Rocha.

Igreja de Santa Rita.

Zelador.

Candido Justiniano de Lyra.

Igreja do Rosario.

Zelador e Procurador.

Antonio Francisco da Rocha.

Thesoureiro.

Francisco Rodrigues de Barcellos.

Presidente.

Carlos José dos Santos.

Escrivão.

Silverio Fernandes Leão.

Igreja de S. Miguel.

Zelador.

Joaquim Antonio Rosa.

Igreja do Carmo e S. Francisco.

(Estas irmandades são filiaes das de Ouro-
Preto, e está-lhes annexo o Hospital de
Caridade, ainda em construcção.)

Presidente das irmandades.

Francisco Rodrigues de Barcellos.

Commissario.

Frei Eugenio Maria de Genova.

Sacerdotes.

Carlos José dos Santos.
Manoel Camello Pinto.
Francisco Ferreira da Rocha.
Frei Eugenio Maria de Genova.

Aferidor da Camara Municipal.

Manoel Luiz da Silva.

Medicos-Cirurgiões.

Dr. Henrique Raymundo des Genets.
Dr. Domingos Eugenio Nogueira.
Dr. José Modesto e Souza.

Cirurgião-Operador.

Manoel José dos Santos.

Boticas.

Antonio Borges Sampaio, unico legalmente habilitado. Recebe á commissão quaesquer medicamentos officinaes, chimicos ou pharmaceuticos. Largo da Matriz Nova, esquina da rua do Commercio.
José Ferreira da Rocha.

Bilhar.

José de Moura.

Hospedarias.

Antonio José da Silva Barbosa.
Joaquim Antonio de Andrade.
Manoel Novato.

Lojas de Alfaiate.

Francisco Speridião Rodrigues.
José de Magalhães Silva.
Francisco Vieira de Assis.
Manoel Rodrigues da Cunha.
José Benedicto e Silva.

Selleiros.

Luciano Mendes Ribeiro.
José Manoel de Araujo Ramos.

Lojas de Sapateiro.

Joaquim José da Silva Grovinha.
José Joaquim da Conceição.
Cassiano José da Silva.
José Gonçalves da Silva.
Caetano Pereira Rodrigues.

Tendas de Ferreiro.

Luiz Soares Pinheiro.
Joaquim Antonio Rosa.
José Maria dos Santos Bueno.
Joaquim Alves Moreira Costa.
Manoel do Carmo e Silva.

Ourives.

Francisco José de Salles Cabilleira.
José Cardoso e Silva.
José Thomé da Fonseca.
Manoel Severino de Carvalho.

Funileiros.

Bernardo José de Araujo.

Eduardo José de Alvarenga.

Casimiro José Netto.

José Quirino dos Santos.

José Justiniano de Lyra.

Fabricante de polvora.

Manoel José da Silveira Vaz.

Fogueteiro.

Benedicto José Machado.

Ferradores.

Gabriel Gualberto de Freitas.
José Maria dos Santos Bueno.

Directoria de musica.

Director. José Maria do Nascimento.

Marceneiros.

Antonio Lourenço Gonçalves.
Francisco Ferreira da Rocha Sobrinho.

Capitalistas.

Manoel Rodrigues da Cun. Mattos.
João Mathens dos Reis.

Deposito de Sanguessugas.

José da Cunha Peixoto Leal.

Costureiras.

Carolina Lopes de Araujo.
Maria Modesta dos Santos Bueno.
Maria Leonor.

Parteira.

Maria Baptista.

Corretor de generos alimenticios.

José Rodrigues do Nascimento.

Negociante de sal em grosso.

Antonio Eloy Casimiro de Araujo, Ponte-Alta.

Negociantes diversos que se podem dizer de primeira ordem, que vendem conjunctamente sal, fazendas, ferragens, louça, vidros, quinquilharias, drogas, etc., etc., por atacado e a varejo, e recebem commissões.

Antonio Eloy & Garcia Terra.

Antonio Casimiro de Oliveira Braga.

Francisco Rodrigues & Baptista Machado.

Francisco Antonio Irenêo.

Francisco de Almeida e Oliveira.

Florencio & André Rios.

Joaquim Antonio Rosa.

Joaquim José Umbelino Souto.

João Evangelista Vieira.

José da Costa Rangcl.

João Gonçalves da Costa Sobrinho & C.

Luiz Soares Pinheiro, com negocio em grande escala, e completo sortimento de todos os generos do paiz e do estrangeiro, d'onde recebe alguns em direitura.

Pedro Bueno da Silva.

Teixeira & Souza.

Mais alguns negociantes que vendem gêneros do paiz e do estrangeiro, a retalho em pequena escala.

Antonio José da Silva Barbosa.

Antonio Candido Guimarães.

José Rodrigues Moreira.

Joaquim Gregorio & Speridião Rodrigues.

Joaquim Francisco de Ananias.

Jacob João dos Santos.

Ananias Ferreira de Andrade.

Valentim Rodrigues de Figueiredo.

Manoel Pereira de Magalhães.

Carniceiros.

Clemente José Teixeira.

Francisco da Silva Diniz.

Francisco Theodoro Gomes.

Manoel Luiz da Silva.

FREGUEZIA DE N. SRA. DAS DORES.

Juizes de Paz.

Jeronymo Gonçalves da Silva.

Barão do Campo-Formoso.

Sebastião Francisco de Queiroz.

José Rodrigues de Queiroz.

Escrivão de paz e subdelegação.

José Basilio de A. aujo.

Subdelegado de policia.

Sebastião Francisco de Queiroz.

Supplentes.

1º Vago.

2º Manoel Barbosa de Oliveira.

3º Vago.

4º José Antonio de Moura.

5º Vago.

6º Jeronymo Luiz Gonçalves da Silva.

Fiscal.

Custodio V. da Silva.

DISTRICTO DO FRUCTAL.

Juizes de Paz.

Antonio de Paula e Silva.

José Machado Silveira.

Magdaleno Gonçalves Campos.

Camillo Antonio da Silva.

Subdelegado de policia.

Antonio Vicente de Paula.

Supplentes.

Joaquim Ferreira de Menezes.

José de Paula e Silva.

Antonio de Mendonça Ribeiro.

José Vieira Velho.

Manoel Machado Silveira.

Antonio Machado Silveira.

Escrivão de paz e subdelegacia.

Pacifico Bernardino de Anchieta.

Fiscal.

Antonio de Mendonça Ribeiro.

Supplente.

José Machado Silveira.

FREGUEZIA DE UBERABINHA.

Juizes de Paz.

João José Dias.

Antonio José de Carvalho.

Felisberto Alves Carrilho.

Valerio Cabral de Menezes.

Subdelegado de policia.

Luiz Alves Pereira.

Supplentes.

1º Vago.

2º Vago.

3º Vago.

4º José Maria Teixeira.

5º Antonio José de Carvalho.

6º Valerio Cabral de Menezes.

Escrivão de paz e subdelegacia.

Miguel Jacintho de Mello.

Arruador.

Manoel Vicente de Araujo.

noticias diversas.

Rendeu a collectoria da cidade de Uberaba no exercicio de 1859 a 1860:

Geral	15:837\$490
Provincial.	9:149\$867

Rendeu a collectoria do Prata (annexa á desta cidade), no mesmo exercicio (segundo semestre).

Geral.	739\$318
Provincial.	833\$271

Rendeu a recchedoria da Ponte-Alta no exercicio de 1859 a 1860. 6:135\$879

Rendeu o porto de Custodio Antunes, durante o mesmo exercicio. 1:047\$920

Rendeu o porto da Espinha no mesmo exercicio. 75\$240

Foi recebido nestes portos, do imposto de bestas novas, no mesmo exercicio. 1:685\$

Forão qualificados no termo, no corrente anno, para 1861, 176 jurados, sendo em: Uberaba 134, Dôres 20, Uberabinha 22.

Registrarão-se no cartorio geral das hypotheccas 15 escripturas, desde o dia de sua installação na comarca a 9 de Fevexreiro de 1857, até 31 de Dezembro de 1859, importando em 38:255\$577, todas ao juro de 18 %, ao anno, á excepção de uma que foi a 24 por cento ao anno.

Em 31 de Dezembro de 1859 era a divida existente constante no cartorio de 22:740\$000.

XXXVI. — MUNICIPIO DA VILLA DO RIO-PRETO.

FREGUEZIA DO SENHOR DOS PASSOS (VILLA).

camara Municipal.

A eleição da Camara Municipal depende ainda da approvação ou não approvação do Governo da Provincia, visto existirem nullidades que attendidas alterão completamente o pessoal etc.

Secretario.

José Eleuterio de Sant'Anna Passos.

Procurador.

Virgolino José de Carvalho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Angelo da Matta e Andrade.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

3.º Capitão Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Mariano Pereira da Silva Gomes.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Gomes de Souza Junior.

Supplentes.

1.º Vago.

2.º Capitão Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

3.º Mariano Pereira da Silva Gomes.

4.º João Francisco da Costa Carvalho.

5.º João Gonçalves Pires.

6.º Vago.

subdelegado.

Capitão Antonio Camello de Carvalho.

Supplentes.

1.º Vago.

2.º Tenente Antonio Marques de Moraes.

3.º Tenente José Marques de Moraes.

4.º José Thomaz Ramalho.

5.º Joaquim Gomes de Siqueira.

6.º Vago.

Tabellião.

Candido Alvaro Pereira da Costa.

Escrivão de Orphãos.

Capitão Archanjo Borges Abrantes.

Juizes de Paz.

1.º Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

2.º Major Luiz José de Souza e Silva.

3.º Padre João de Souza Godinho.

4.º Francisco Antonio Duarte da Silveira.

Escrivão da policia e juiz de paz.

Casemiro Lucio de Oliveira.

Carcereiro.

Vago.

Eleitores da Parochia da Villa.

1. Dr. Gabriel de Bustamante.

2. Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

3. Capitão Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

4. Major Luiz José de Souza e Silva.

5. João Francisco da Costa Carvalho.

6. Antonio da Silva Machado.

7. José Thomaz da Costa.

8. José Marques de Moraes.

9. Joaquim Prudencio de Souza.

10. Manoel da Costa Bahia.

Advogados.

Dr. Manoel da Silva Gouvêa.

José Felipe dos Santos. (Provisionado.)

José Eleuterio de Sant'Anna Passos (dito).

Solicitadores.

Lucas Antonio Duarte.

Manoel Camillo do Espirito Santo.

Officiaes de Justiça.

Miguel Joaquim Franco.

Antonio de Brites Ferreira.

Francisco Prudencio Pinto.

Porteiro dos Auditorios.

Francisco Prudencio Pinto.

collectoria geral e provincial.

Collector, João Felicissimo Alves de Souza.

Agente, Francisco Antonio Duarte da Silveira.

Escrivão, José Caetano de Almeida Gama.

Agencia do correio.

Agente, Mariano Pereira da Silva Gomes.

Ajudante, Luiz Pereira da Silva.

Recebedoria e Barreira.

Administrador, Antonio Florencio Pinto de Noronha.

Escrivão, João do Nascimento Silva Gomes.

vigario da vara.

Padre Martiniano Teixeira Guedes.

vigario da freguezia.

Padre João de Souza Godinho.

igrejas.

Do Senhor dos Passos—Matriz—com irmandade do Senhor dos Passos.

Senhora do Rosario, com irmandade do Rosario.

Santo Antonio dos Pobres, seu zelador João da Costa Victorino.

Medicos.

Dr. Joaquim Gomes de Souza Junior.

Pharmaceutico.

Mariano Pereira da Silva Gomes.

Instrução publica primaria.

Professor, Padre João de Souza Godinho.

Professora, Vaga.

Agencia da Instrução Publica.**Agente-Fiscal.**

Dr. Joaquim Gomes de Souza Junior.

Supplente.

Venancio Ribeiro dos Reis.

Lojas de fazendas e molhados.

Joaquim Alves da Costa Reis.

Mathias José Coelho.

Manoel José Ribeiro Guimarães.

José Joaquim Fagundes.

Mariano Pereira da Silva Gomes.

Manoel da Costa Pinto Silva.

João Evangelista da Silva Freire.

Rufino Pinto de Barros & Irmão.

Molhados e generos do paiz.

Firmino Ferreira de Carvalho.

José Pedro Duarte.

João Barbosa Rodrigues.

Cleto & C.

Sebastião José da Costa.

Antonio Lopes Pinheiro.

Hospedaria.

Antonio José Rodrigues Vianna.

Lojas de sapateiro.

Joaquim José Rodrigues.

Joaquim Antonio dos Santos.

Manoel José Corrêa Pinto.

Ferradores.

Martinho Ribeiro da Motta.

Antonio Luiz Manoel.

Marcellino Antonio Ribeiro.

Bilhar.

José Joaquim Fagundes.

Selleiros.

Florencio José Rodrigues.

José Francisco Pacheco.

Lojas de Alfaiate.

Luiz Pereira da Silva.

Manoel José Lopes Martins.

Açougue.

José Alexandre da Silva.

Pintor.

Cassemiro Lucio de Oliveira.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

D. Maria Thereza de Souza Fortes.

Eleuterio Delfim de Carvalho.

Antonio Gomes Leal.

Francisco Rodrigues Souza.

José Marques de Moraes.

Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

Alexandre José dos Santos Maia.

D. Francisca Jesuina da Luz Divina.

José Ribeiro da Silva.

Manoel Gomes de Oliveira Lima.

João Alves dos Santos.

Fazendeiros de café.

D. Maria Thereza de Souza Fortes.

Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

Antonio José Gomes.

Francisco Marques de Moraes.

Capitão Antonio Camillo de Carvalho.

D. Anna Ignez de Carvalho.

Manoel da Silva Pereira Junior.

Manoel de Barros Ventura.

Manoel José Teixeira.

Alexandre José dos Santos Maia.

D. Francisca Jesuina da Luz Divina.

Manoel Ignacio de Souza Pote.

D. Francisca de Paula.

Emygdio José Ignacio.

João Baptista Lemos.

Antonio Gomes de Siqueira.

Antonio José de Avila.

Francisco de Souza Lima.

João de Souza Lima.

Capitão Ant. Rodrigues da Costa Carvalho.

D. Anna Thereza de Jesus.

Dr. Joaquim Gomes de Souza Junior.

José Pereira da Silva Barreto.

D. Rosalina.
Antonio Joaquim Valente & C.
Manoel Francisco dos Reis.

Francisco Luiz.
João Alves dos Santos.
Capitão José Gomes de Oliveira Lima.

OBSERVAÇÕES.

A Villa do Rio-Preto demora n'um aprazivel valle do rio do mesmo nome, que divide a provincia de Minas da do Rio de Janeiro, distante só 4 leguas da cidade de Valença, e 24 da corte e capital do Imperio. Tem agradável aspecto pelo pittoresco de sua posição, ainda que cercada de montanhas; e uma longa e bonita praça onde a Ill^{ma} e Ex^{ma} Sra. D. Maria Thereza de Souza Fortes, a expensas suas e sem alguma coadjuvação, está concluindo um grande e bello templo de pedra, que já serve de Matriz da Freguezia, principiado pelo seu finado marido o commendador Francisco Theresiano Fortes, na qual obra têm estes dous dignos bemfeitores gasto já mais de 200:000\$000. Nesta mesma praça ha uma capella do Rosario, construida pela respectiva Irmandade e esmolas dos fieis, no que foi muito coadjuvada pelos Srs. Tenente-coronel Manoel Gomes de Oliveira Lima e seu irmão Capitão José Gomes de Oliveira Lima, tendo tambem a consorte deste ultimo a Ill^{ma} e Ex^{ma} Sra. D. Maria Rosa de Oliveira Lima posto em andamento o corpo de outra capella, de Santo Antonio dos Pobres, construida por esmolas dos fieis, tiradas pelo incansavel e devoto zelo de João Victorino da Costa.

Tem uma outra praça e boas casas. A casa da camara e cadeia, bom e bem construido edificio á custa dos povos do municipio, tendo inda concorrido com a maior parte da despeza o mesmo finado commendador Theresiano, bemfeitor da Igreja, está situada sobre uma bella collina que domina toda a povoação da villa. Sobre o rio, que é ahi navegavel, construe-se uma nova e grande ponte.

Tem algum commercio alimentado pelo transito da estrada geral, que vem das provincias de Goyaz e Cuyabá á capital do Imperio, e uma das mais rendosas rebedoria e barreira onde se arrecadão os direitos de certos generos de exportação e importação creados na provincia de Minas em substituição dos antigos dizimos; porém seu incremento tem sido muito retardado por falta de boas vias de comunicação: pois as existentes são pessimas, e o Governo da Provincia tem olhado para essa parte da Provincia só para arrecadar rendas, e não para applica-las nas suas mais viciaes necessidades.

FREGUEZIA DE SANTA BARBARA DO RIO-PRETO.

Subdelegado.

José de Oliveira Castro.

Supplentes.

1º Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.

2º Manoel Vicente Pereira Caldas.

3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Escrivão.

José Lopes da Cruz.

vigario da freguezia.

Vago.

Eleitores.

1. Braz da Silva Bastos.

2. Capitão José Antonio Duques.

3. Capitão João Antonio da Silva Pinto.

4. José Vicente Fortes.

5. Capitão Candido Alves Coutinho.

6. Tenente Antonio Faustino da Silva Pinto.

7. Manoel Gomes Leal.

negociantes de secos e molhados.

José Mariano da Rocha.

Agostinho de Oliveira.

Francisco Mariz.

Fortunato José de Almeida.

Joaquim Lopes Pinheiro.

Fazendeiros de café.

Venancio Ribeiro dos Reis.

Francisco Theodoro da Silva Pinto.

João Pedro da Silva Pinto.

Manoel Vicente Pereira Caldas.

Capitão João Antonio da Silva Pinto.

José Coutinho Porfugal.

Joaquim Gomes Leal.

Victor Gomes Leal.

José de Oliveira e Castro.

Manoel Amancio de Aquino.

José Amancio de Aquino.

Felippe José da Silva.

Antonio José de Pinho.

Francisco Gomes de Oliveira.

Joaquim Gomes de Oliveira.

Capitão Candido Alves Coutinho.

Paulino Moreira.

Alferes Joaquim Camillo Furtado de Mendonça.

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Tenente Maximiano Rodrigues Bastos.
José Gomes da Costa Lima.
José Pereira Duarte.

Fazendeiros de canna.

D.^a Anna Rosa.
Braz da Silva Bastos.
Manoel Gomes Leal.
Leandro Ferreira de Castro.
D. Porfíria de Paula.

Capitão José Antonio Duques.
Alferes José Ferreira de Castro.

N. B. Em toda a freguezia ha uma immensidade de pequenos lavradores que cultivão diversos cereas que exportão, como sejam milho, feijão e arroz, e fabricão farinha de milho, de mandioca, queijos, fumo, etc., etc., que também exportão para a provincia do Rio de Janeiro.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DE JACOTINGA.

Subdelegado.

Capitão José Theodoro Rodrigues.

Supplente.

- 1.º Cassiano Ferreira de Mendonça.
- 2.º Antonio Theodoro Rodrigues.
- 3.º Tenente José Theodoro da Costa.
- 4.º Francisco Theodoro da Cunha.
- 5.º Luiz Gonzaga de Novaes.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Cassiano Ferreira de Mendonça.
Manoel Francisco de Arêdes.
Francisco Theodoro da Cunha.
José Viliela de Souza Meirelles.

Escrivão.

Domiciano José da Silva.

vigario.

Joaquim José de Carvalho.

Negociantes.

Mathias José Vieira Torres.
Francisco Pereira de Novaes.
José Coelho das Neves.
Antonio Osorio de Almeida.

Fazendeiros de café.

José Ferreira de Freitas.
D. Anna Caetana.
D. Maria Porcina.
José Joaquim Pereira da Silva.
Cassiano Ferreira de Mendonça.
Antonio Francisco de Mendonça.
Theodoro Ferreira da Cunha.
Francisco Theodoro da Cunha.
Manoel Francisco de Arêdes.
Capitão José Theodoro Rodrigues.
Antonio Theodoro Rodrigues.
Tenente José Theodoro da Costa.
Antonio José Chaves.
D. Maria Garcia do Rosario.
Francisco José de Arêdes.
Luiz Gonzaga de Novaes.
João Francisco Verissimo.

Fazendeiros de canna.

José Lourenço da Costa.
Vicente Rodrigues de Aguiar.
Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.
João Ferreira de Freitas.
José Silverio da Silva.
Gabriel Corrêa de Lacerda.

FREGUEZIA DO BOM JARDIM.

Subdelegado.

Manoel Martins de Almeida.

Supplentes.

- 1.º Manoel Antonio de Carvalho.
- 2.º José Marcellino de Almeida.
- 3.º José de Almeida Ramos.
- 4.º Thomé Bezerra de Sá.

Juizes de Paz.

Manoel Antonio de Carvalho.
Manoel Martins de Almeida.
José de Almeida Ramos.
José Marcellino de Almeida.

Escrivão.

Joaquim Fabiano Ribeiro.

vigario.

Padre Francisco Ferreira Garcia.

Igrejas.

A Matriz, e a da Senhora do Rosario, começada.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.
José Pereira.

Selleiro.

Felizardo Antonio de Jesus.

Fabricantes de carros e conductores de sal e outros artigos para S. João d'E-Rei.

Albino José de Almeida.
Germano Francisco da Silva.
Ignacio Lourenço Ferreira.
José Baptista da Silva & Outros.
José Francisco.
Leonardo José Chaves.

Negociantes.

Tertuliano de Novaes Garcia.
 Honorio Ribeiro de Carvalho.
 Belisario Ribeiro de Carvalho.
 Manoel José de Moraes.
 João Baptista Marques.
 José Antonio da Silva Machado.
 João Victorio.

Bilhar.

Tertuliano de Novaes Garcia.

Hospedaria.

D. Bernardina Maria de Senna.

Fazendeiros de criar.

Bento Antonio de Novaes.

Antonio Bernardino Ribeiro.
 João Gomes de Carvalho.
 Tiberio José Gomes de Carvalho.
 Manoel Antonio de Carvalho.
 José Rodrigues de Almeida.
 Manoel Martins de Almeida.
 José Marcellino de Almeida.
 Vicente Landim.
 Francisco Rodrigues de Almeida.
 José de Almeida Ramos.
 Roque Ribeiro de Almeida.
 Antonio Ribeiro de Seixas.

XXXVII. — COMARCA DE BAEPENDY.**FREGUEZIA DE N. SRA. DO CARMO DO POUSO ALTO.**

Foi creada por Decreto de 14 de Julho de 1832.

Vigario.

Padre Ignacio Joaquim Nogueira de Carvalho.

Collegio de meninos.

Director, Candido Sinfronio de Castro e Silva. Ensina-se primeiras letras, grammatica nacional, religião, francez, inglez, latin, poetica, geographia, mathematicas elementares, rhetorica, historia universal, desenho e musica.

De meninas.

Directora, D. Marianna Leopoldina de Carvalho; primeiras letras, grammatica, francez, trabalhos de agulha, musica, piano, etc.

Fazendeiros.

Vigario Ignacio Joaquim Nogueira de Carvalho.

Capitão Antonio José Ribeiro de Carvalho, capitalista.

Dr. João Capistrano de Macedo Alkmim.

Tenente José de Andrade Peixoto.

D. Maria Joaquina Nogueira, fazendeira e criadora.

Capitão Manoel Francisco Ribeiro, capitalista.

Alferes Gabriel Ribeiro Junqueira, capitalista.

Manoel José Ribeiro, capitalista.

Joaquim José Ribeiro.

Custodio Ribeiro Junqueira, capitalista.

Tenente Manoel Bezerra de Almeida.

Joaquim Dias de Castro.

Antonio Alves Pereira.

José Dias de Castro.

Francisco Luiz Gonçalves.

Capitão Antonio José de Souza Rodrigues.

Alferes Antonio José de Souza.

Francisco Gonçalves de Araujo.

Capitão Joaquim José Branco.

Tenente José Francisco de Oliveira.

Alferes José Francisco Ribeiro.

Joaquim José de Faria e Souza.

João de Faria Cardoso.

Antonio Pereira da Silva.

D. Marianna Tridentina Junqueira.

Quasi todos estes fazendeiros fabricão e exportão grande quantidade de excellente fumo, e crião grande numero de gado, tanto vaccum, como cavallar, lanigero e cerdum.

Negociantes.

Tenente José Francisco de Oliveira.

Luiz José Monteiro de Noronha.

José Francisco de Oliveira.

Capitão Joaquim José de Souza Rodrigues.

José da Silva Gorgulho, capitalista.

Antonio Pereira da Silva.

Teodolino Soares de Siqueira.

Boticario.

Tenente José Antonio da Silveira Pinto.

Estalajadeiro.

Luiz José Monteiro de Noronha.

Deve-se notar que esta freguezia é uma das mais ricas do sul de Minas-Geraes.

MUNICIPIO DE AYURUOCA.

Vigario da Vara.

Antonio dos Reis Silva Rezende, † 3.

*Promotor Publico.*Conego Urbano dos Reis Silva Rezende.
Escrivão.

José Eduardo de Jesus Cerqueira.

Official de Justiça.

Joaquim Alves de S. José.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente, Tenente João Melchiades de Souza Meirelles.

Capitão José Antonio da Silva.

Conego Antonio dos Reis Silva Rezende.

Alferes Felisberto Luiz Gonçalves.

Antonio José Ferreira.

José Manoel de Barros.

José Eduardo Honorato da Silveira.

Secretário.

Manoel de Jesus Silveira.

Procurador.

Justino José Corrêa.

Fiscal.

Urbano de Souza Meirelles.

Supplente.

Manoel Pinto Ribeiro.

Porteiro.

Marciano Antonio de Carvalho.

Juiz Municipal.

Vago.

Substitutos.

1.º Major Custodio José Vieira da Silva.

2.º Tenente João Melchiades de Souza Meirelles.

3.º José Manoel de Barros.

4.º Capitão José Antonio da Silva.

5.º Urbano de Souza Meirelles.

6.º Antonio Esaú dos Santos.

Policia Municipal.*Delegado.*

Major Tristão Antonio da Silveira.

Supplentes.

1.º Capitão José Antonio da Silva.

2.º Antonio Esaú dos Santos.

3.º José Manoel de Barros.

Instrução Publica.*Delegado.*

José Eduardo Honorato da Silveira.

Visitadores de Parochia.

1.º Major Tristão Antonio da Silveira.

2.º Capitão José Antonio da Silva.

3.º Urbano de Souza Meirelles.

Guarda Nacional.

Tenente-coronel commandante, Manoel Ananias de Assis Junqueira, † 5.

Quartel-mestre, Tenente José Vieira de Andrade.

Porta-bandeira, Alferes Francisco José Lopes.

Secretario, Alferes Manoel de Jesus Silveira.

Corneta-mór, Francisco Ferreira de Andrade.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Ramiro de Assis Junqueira.

Tenente, José Manoel de Barros.

Alferes, Francisco de Assis Arantes.

» Antonio Joaquim de Arantes.

1º Sargento, Tristão Antonio da Silveira Junior.

2º Sargento, José Ataliba de Assis Junqueira.

Furiel, Tristão Joaquim de Arantes.

Corneta, José Antonio do Patrocínio.

Collectoria.

Collector, Justino José Corrêa.

Escrivão, Antonio Gregorio de Andrade.

DISTRICTO DA VILLA.**Vigario.**

Conego Urbano dos Reis Silva Rezende.

Coadjutor.

Vago.

Minoristas.

Antonio Carlos Evencio da Silveira.

João Cancio dos Reis Meirelles.

Tonsurado.

João Florencio de Jesus.

Eleitores.

Conego Antonio dos Reis Silva Rezende.

Capitão José Antonio da Silva.

Tenente João Melchiades de Souza Meirelles.

Jeronymo de Arantes Marques Junior.

Urbano de Souza Meirelles.

Tenente João Thomaz de Arantes.

Juizes de Paz.

1.º Capitão José Antonio da Silva.

2.º Tenente João Melchiades de Souza Meirelles.

3.º Major Candido José de Jesus.

4.º Manoel Ananias de Assis Junqueira, † 5.

Subdelegado.

Joaquim Esaú dos Santos.

Advogados Provisionados.

Justino Aureliano de Souza.

Ezequiel José Corrêa.

Solicitadores.

1.º Francisco de Salles Lima.

2.º e 3.º Vagos.

Tabelliaes.

1.º Joaquim José de Castro.

2.º José Izalino Ferreira de Araujo. (Serve de escrivão do jury.)

Escrivão de Orphaos.

Alferes Miquelino José de Assis.

Partidor e Distribuidor.

Francisco de Assis e Silva.

Contadores.

Tenente Antonio Esaú dos Santos.

Antonio Gregorio de Andrade.

Escrivão da Delegacia.

O 1.º Tabellião do Juizo Municipal.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

João Cursino da Silva.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Proença.

Pedro de Souza e Silva.

Joaquim Alves de S. José.

Agencia do Correios.

Agente, Antonio Gregorio de Andrade.

Estafetas, Antonio Rodrigues de Aguiar e Antonio Manoel.

Procuradores de Irmandades.

Da do SS. Sacramento, Ant.º José Ferreira.

Do Senhor dos Passos, Conego Urbano dos Reis Silva Rezende.

Da Conceição, Conego Antonio dos Reis Silva Rezende.

De S. Miguel e Almas, Conego Urbano dos Reis Silva Rezende.

Da Boa Morte, Francisco de Salles Lima.

Do Rosario, José Garcia de Souza.

Fabriqueiro da Matriz.

Tenente José Izalino Ferreira de Araujo.

COLLEGIO AYURUOCANO.

Fundador, João Melchiades de Souza Meirelles.

Director actual, José Eduardo Honorato da Silveira.

Lentes.

Philosophia, o Director.

Substituto, Dr. Fidelis de Andrade Botelho.

Mathematicas, José Francklin da Silva Massena.

Geographia e Cosmographia, José Francklin da Silva Massena.

Rhetorica, José Caetano da Silva Pinto.

Historia e Topographia do Brasil, José Francklin da Silva Massena.

Doutrina Christã, o Director.

1.º anno de latim, Padre João Cancio dos Reis Meirelles.

2.º e 3.º José Caetano da Silva Pinto.

Francez, Galdino de Souza Franco.

Inglez, vago (por falta de alumnos).

Musica vocal e instrumental, Antonio Martiniano da Silva.

Orthographia, José Caetano da Silva Pinto.

Secretario, Alferes Manoel de Jesus Silveira.

Aulas Publicas.

2.º Grão, Professor Francisco de Assis e Silva.

De meninas, D. Marianna Alexandrina de Souza.

Aula Primaria Particular.

José Eduardo de Jesus Cerqueira.

Aula de Musica.

Francisco de Assis e Silva.

Medico.

José Antonio da Silva.

Boticarios.

José Antonio da Silva e o Major Candido José de Jesus.

Lojas de Fazendas Seccas.

Major Tristão Antonio da Silveira.

" Candido José de Jesus.

Tenente Antonio Esaú dos Santos.

Urbano de Souza Meirelles.

Manoel Esaú dos Santos.

Tenente Jeronymo de Arantes Marques.

Tristão Joaquim de Arantes.

Negocio de molhados e generos da terra.

Francisco José Nogueira Lima.

Tristão Antonio da Silveira Junior & C.

Antonio Esaú dos Santos.

Manoel Esaú dos Santos.

José Maximo Coelho.

João do Pinho Faria.

João Nogueira de Almeida.

José Eduardo de Jesus Cerqueira.

D. Maria Victorina.

Martiniano Alexandre da Silveira.

Manoel Pinto Ribeiro.

Claudio Francisco Pereira.

José Garcia de Souza.

Industria.

Fabricante de Chapéos, João do Pinho Faria.

" de Velas de Cêra, Ezequiel José Corrêa.

Artes.

Professor de pintura, desenho e douramento.

Bernardo.

Floricultura.

D. Marianna Carolina Ferreira.

D. Marianna Umbelina de Jesus.

D. Dionysia Felisbina de Magalhães.

D. Maria Candida de Nazareth.

Fazendeiros.

Tenente-Coronel Manoel Ananias de Assis Junqueira.

Joaquim Moreira da Costa.

Tenente-Coronel João de Souza Meirelles.

Tenente João Thomaz de Arantes.

» Jeronymo de Arantes Marques.

D. Blandina Graciana Villela.

Raphael Nunes de Siqueira.

Alferes Francisco Antonio da Silva.

» Francisco José Lopes.

Antonio José Ferreira.

João Melchiades de Souza Meirelles.

D. Maria Victoria Ferreira.

Alexandre Antonio Villela.

João Alves Pereira.

Bernardino José de Faria.

José Esau dos Santos.

José Manoel de Barros.

Francisco Esau dos Santos.

João Bráulio de Assis Junqueira.

Major José Frauzino Junqueira.

Capitalistas.

Capitão José Esau dos Santos.

Major Candido José de Jesus.

Tenente Jeronymo de Arantes Marques.

Tenente-Coronel Manoel Ananias de Assis Junqueira.

Joaquim Moreira da Costa.

Tenente Alexandre Antonio Villela.

Companhia Internacional Forense, de que é Director Central na Côte o Conselheiro José Feliciano de Castilho,

Delegado.

José Eduardo Honorato da Silveira.

Subdelegados.

Nos Serranos, o Capitão Tiberio Justiniano da Silveira.

Nos de S. Vicente, Tenente José Roque de Souza Rodrigues.

Nos do Turvo, o Revd. Vigario Francisco Ribeiro Teixeira.

Nos do Livramento e Bocaina, José Hermenegildo Sanches.

Nos da Alagôa, Antonio de Alcantara Fonseca Guimarães.

Officiaes de Alfaiate.

José Antonio do Patrocínio.

José Pedro dos Reis.

Marciano Antonio de Carvalho.

Sapateiros.

José Garcia de Souza.

Laurindo.

Francisco Bemfica e Cunha.

Pedreiros.

Thomaz Corrêa.

Benedicto.

Marceneiros.

José Vieira de Andrade.

Antonio Vieira de Andrade.

Carpinteiros.

João José Corrêa.

Agostinho Antonio dos Reis.

Ferrador.

João Evangelista Coelho.

Dentista.

Luciano José Vieira.

Domador de animaes.

Benedicto.

Musica.

Director, José Maximo Coelho.

Esta companhia tem 2 violinos, 1 flauta, 1 flautim, 2 clarinetas, 2 pistões, 2 ophcleides, 1 violoncello, 1 requinta, pratos, triangulos, bumba e arvore de campainhas.

Distillador de aguas ardentes.

Carlos Hirn.

N. B. — A villa de Ayuruoca, como todo o sul de Minas, goza de um clima mui ameno. Não ha epidemias locaes ou endemias. Seu territorio é de uma feracidade extraordinaria, produz muito bom trigo, e todos os cereaes da Europa. Os seus rios abundão em excellente peixe, suas mattas em ricas madeiras de construcção e em caça.

O reino mineral é mui rico. No districto da Alagôa abunda o ouro, e o carvão. hoje ramo de primeira necessidade para dar impulso á grande alavanca do mundo. o vapor. Este municipio acha-se, é verdade, em decadencia, e é por isso mui digno da attenção do governo de Sua Magestade o Imperador.

XXXVIII. — MUNICIPIO DE BARBACENA.

CIDADE.

*Camara Municipal.**Vereadores.*

- 1° Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, $\text{R} 6$.
- 2° Honório Augusto José Ferreira Armond, $\text{R} 5$, e Commendador da Ordem Romana de Gregório Magno.
- 3° Antonio Lucas Chaves.
- 4° José Thomaz de Aquino.
- 5° Manoel Maria de Sá Fortes.
- 6° Joaquim Manoel Alves de Araujo.
- 7° Manoel Theodoro Rodrigues.
- 8° Joaquim Antonio Carneiro.
- 9° Vicente Ferreira Barbosa.

Secretario.

José Ignacio de Almeida Borges.

Procurador.

Manoel Antonio da Silva Squina.

Porteiro.

João de Mello da Fonseca.

Fiscal.

Antonio de Padua e Almeida.

Juizes de Paz do Districto da Cidade.

- 1° Pedro Teixeira de Carvalho e Azevedo.
- 2° Antonio Teixeira de Carvalho.
- 3° Faustino Candido de Araujo.
- 4° Antonio Marques da Silva Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João de Souza Nunes Lima.

Promotor.

Vago.

Juiz Municipal.

Dr. Hippolyto de Ornellas Albuquerque e Mello.

Substitutos.

- 1° Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, $\text{R} 2$.
- 2° Feliciano Coelho Duarte, $\text{R} 4$, $\text{R} 3$.
- 3° Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, $\text{R} 6$.
- 4° Vago. a.
- 5° Antonio Marques da Silva Pereira.
- 6° José Miguel de Cerqueira.

Delegado de Policia.

Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, $\text{R} 2$.

Supplente.

Custodio José de Carvalho.

Fabelliães.

- 1° Officio, Manoel da Costa Mattos.
- 2°, vago.

Escrivão do Registro das Hypothecas da Comarca.

Manoel da Costa Mattos.

Collector das Rendas Geraes.

João Vidal Barbosa Camara.

Dito das Provincias.

João Vidal Barbosa Camara.

Escrivão.

José Maximiano Velho.

Advogados.

Dr. João Ribeiro Mendes.

Joaquim Manoel da Fraria.

Procuradores no Foro.

Carlos José de Abranchês.

Delfino Ferreira de Carvália.

José Ignacio de Almeida Borges.

Vigario Collado e da Vara.

Conego João Gonçalves Ribeiro.

*Professores Publicos.**De Primeiras Letras do sexo masculino.*

Maximiano José da Silveira.

De Primeiras Letras do sexo feminino.

D. Maria Eustaviana Chaves.

De Latim.

Padre José Joaquim Corrêa de Almeida.

De Philosophia.

Dr. João Ribeiro Mendes.

De Mathematica.

Dr. Victor Renault.

Medicos.

Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, $\text{R} 2$.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, $\text{R} 6$.

Dr. Francisco de Assis Pacheco Penna.

Capitão-Mór Faustino Candido de Araujo.

*Santa Casa da Misericordia.**Provedor.*

Pedro Teixeira de Carvalho e Azeredo.

Thesoureiro.

João Fernandes de Oliveira Penna, $\text{R} 5$.

Secretario.

Antonio Marques da Silva Pereira.

Promotor.

João Manoel Gomes de Araujo.

Irmãos Adjuntos.

Candido da Costa Filgueiras.

José Miguel de Cerqueira.

Faustino Candido de Araujo.

Capellão e Enfermeiro-Mór.

Padre Manoel Muniz de Azeredo Coutinho.

*Medicos:*Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, $\star$ 2.Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, $\star$ 6.

Dr. Francisco de Assis Pacheco Penna.

Cirurgião-Mór Faustino Candido de Araujo.

Eleitores para 1861—1864.

Capitão Antônio Teixeira de Carvalho.

Major Pedro Teixeira de Carv. e Azevedo.

Tenente João Vidal Barbosa Camara.

Honorio Augusto José Ferreira Armond, $\star$ 5, e Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno.

Tenente João Manoel Gomes de Araujo.

Faustino Candido de Araujo.

Antonio Lucas Chaves.

Joaquim Rodrigues Costa.

Vicente Ferreira Barbosa.

Major Antonio Marques da Silva Pereira.

Manoel Jacintho de Faria.

Domiciano Ferreira Campos.

Tenente Joaquim Pereira de Mello.

Capitão Joaquim Manoel Alves de Araujo.

Capitão Antonio Carvalho Campos.

Capitão Antonio Rodrigues Condé.

Capitão Francisco José de Oliveira Fortes.

Capitão José Rodrigues Costa.

Tenente Joaquim Rodrigues de Araujo e Oliveira.

Dr. Francisco de Assis Pacheco Penna.

Tenente-Coronel Lino José Ferreira Armond.

Dr. Hippolyto de Ornellas Albuquerque e Mello.

Padre José Joaquim Corrêa de Almeida.

Vigario João Gonçalves de Oliveira.

*Representação Provincial (17º círculo, Barbaçena).**Deputados.*Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, $\star$ 6.Honorio Augusto José Ferreira Armond, $\star$ 5, e Commendador da Ordem Romana de Gregorio Magno.*Supplentes.*

Vigario José Ignacio da Silveira.

José Caetano de Moraes e Castro.

XXXIX. — MUNICIPIO DO MAR DE HESPAÑIA.

CIDADE.

*Camara Municipal.**Vereadores.**Presidente.* — Pedro Maria da Costa.

Sargento-Mór Agostinho José Frederico da Costa.

Tenente Silvestre Antonio Rothier Duarte.

Major Manoel Caetano Ribeiro.

Joaquim Henrique da Silva.

Padre José Antunes de Siqueira.

Tenente Francisco Justiniano Carneiro.

Pedro Marçal da Costa.

Alferes José Teixeira Alves Costa.

Secretario.

Matheus de Aquino Nogueira.

Procurador.

Francisco Baptista Alvarenga.

Fiscal.

Joaquim José Coelho.

Porteiro.

João Soares dos Santos.

Juiz de Direito.

Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Promotor Publico.

Dr. Manoel José Monteiro de Castro.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

Tenente Francisco Justiniano Carneiro.

Alferes José Teixeira Alves Costa.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Zeferino de Almeida Pinto.

Substitutos.

José Machado de Sant'Anna.

José da Costa Fonseca.

Tenente Francisco Justiniano Carneiro.

Tabelliães.

1.º Augusto Clementino Pinto.

2.º Antonio Ribeiro de Andrade.

Tabellião de Orphãos e Escrivão do Ecclesiastico.

Antonio Avelino da Costa.

Partidores.

Francisco Luiz de Andrade Jorge.

João Baptista de Alvarenga.

Subdelegado.

João Baptista de Alvarenga.

Substitutos.

Tenente Francisco Justiniano Carneiro.
 Luiz José de Carvalho Andrade.
 Antonio Francisco Borges.
 Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes.
 Domingos Urbano Rothier Duarte.
 Mariano José de Mello.

Juizes de Paz.

Manoel José de Sant'Anna.
 Manoel Carlos Pereira.
 Severino José de Rezende.
 Dr. Antonio Vespasiano de Albuquerque.

Officiaes da Guarda Nacional.

Capitão. Joaquim Claudio Nogueira.
 Tenente. Vago.
 Alferes. Manoel Carlos Pereira.
 » José Teixeira Alves Costa.
 Capitão Quartel-Mestre. Domingos Eugenio Pereira.
 Alferes-Secretario. Matheus de Aquino Nogueira.
 Sargento. Domingos Urbano Rothier Duarte.
 Capitão de Reserva. Francisco Teix" Alves.

Distribuidor.

Francisco Luiz de Andrade Jorge.
Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.
 Antonio da Cunha Lopes.

Inspectores de Quarteirão.

Miguel Teixeira Marques.
 Domingos Suriano Pereira Junior.
 Manoel Martins de Oliveira.
 Silvestre Carlos Rothier Duarte.
 Joaquim da Costa Oliveira.

Agente do Correio.

Francisco Luiz de Andrade Jorge.

Collector.

Manoel de Souza Lima.

Escrivão.

Francisco Baptista Alvarenga.

Advogados.

Dr. Antonio Vespasiano de Albuquerque.
 Dr. Custodio Rodrigues de Moura.
 Dr. Fernando Gomes Caldeira de Oliveira Fontoura.
 Dr. Francisco Infante Vieira.
 Dr. Joaquim de Almeida Ramos.

Solicitadores.

José Coelho Gomes.
 Mariano José de Mello.
 Manoel José de Santa Anna.
 Severino José Carias.

Medicos.

Dr. Francisco Boggiani.
 Dr. Francisco de Paula Alvarenga.
 Dr. José Bernardino Pereira de Figueiredo.

Medico Vaccinador.

Dr. Carlos Augusto Cesar de Menezes.

Botica.

José Gonçalves da Costa.

Vigario Collado, e da Vara, e Capellão da Irmandade.

Rev. Candido Clementino Rodrigues.

Irmandade de N. S. das Mercês.

Juiz.

Major Agostinho José Frederico de Castro.

Escrivão.

Mariano José de Mello.

Thesoureiro.

Dr. Fernando Gomes Caldeira de Oliveira Fontoura.

Procurador.

Alferes Manoel Carlos Pereira.

Irmãos Mesarios.

Dr. José Bernardino Pereira de Figueiredo.
 Francisco Luiz de Andrade Jorge.
 José Nicoláo Pereira.
 Pedro Baptista Alvarenga.
 Francisco Baptista Alvarenga.
 Severino José Carias.
 João Pereira de Magalhães.
 José de Souza Almada.
 Francisco Ferreira de Carvalho.
 José Coelho Gomes.
 Antonio Ribeiro de Andrade.
 Luiz José de Carvalho Andrade.

Director de Musica.

José Fernandes Vieira.

Collegio Brandão.

Director. — Manoel de Deos Brandão.

Casas de Negocio de Seccos, Molhados e Ferragens.

José Gonçalves Costa.
 Manoel Caetano Ribeiro.
 Capitão Domingos Eugenio Pereira.
 Manoel Lopes de Souza Ramos.
 Joaquim Luiz de Barros Aguiar.
 Manoel José de Pinho & Irmão.
 João Pereira de Magalhães.
 Francisco Gonçalves Pereira.
 Francisco Luiz de Andrade Jorge.
 Francisco Ferreira de Carvalho.
 João Baptista Alvarenga.
 José Bernardino de Santa Rita.
 Henrique José da Silva Lins.
 Pedro Baptista Alvarenga.
 João Antonio Portilho.
 Manoel José da Silva Gondim.
 Aniceto José da Silveira.
 Joaquim Teixeira da Motta.

Hoteis.

Angelo Antonio Vassallo.
 Aniceto José da Silveira.

Joaquim Teixeira da Motta.

João Pereira de Magalhães.

Padaria.

José Pereira Rios.

Supateiros.

André Alleanão.

Francisco José dos Santos.

Manoel Ferreira.

Ferreiros.

Francisco Torquato da Costa.

José Francisco Teixeira.

José Francisco Maria.

João Rodrigues Ferreira.

Selleiros.

José Marçal de Souza Dias.

João Gonçalves de Macedo.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues Pinheiro.

Anacleto Gonçalves da Silva.

Manoel da Fonte.

Carpinteiros.

Felix da Rocha Affonso.

José Antonio da Silva.

José Antonio da Rocha Affonso.

Fazendeiros e Lavradores.

Anastacio Teixeira Leite & Irmão.

Antonio de Padua Leite.

Antonio Fernandes Silva.

Antonio José da Costa Olandim.

Antonio Mauricio Rodrigues.

Antonio Luiz Amaro.

Antonio Carlos Pereira.

Alexandrino José de Souza.

Antonio Francisco Borges.

Padre Anacleto Alves Lopes.

Antonio de Assis Pereira.

Candido Antonio de Miranda.

Custodio Vidal Leite-Ribeiro.

Capitão Domingos Eugenio Pereira.

Domingos Suriano Pereira.

Domingos Suriano Pereira Junior.

Domingos Fernandes de Carvalho.

Felisberto José Nogueira.

Firminiano Rodrigues Martins.

Fortunato Henrique da Silva.

Felisberto Henrique de Souza.

Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes.

Francisco José de Salles.

Francisco de Paula Galdino Leite.

Dr. Joaquim Januario Carneiro.

José Maria Monteiro de Barros.

José Nicoláo Pereira.

José Gonçalves Rezende.

Vigário Joaquim Camillo de Brito.

João Fernandes Silva.

João Luciano Pereira.

Capitão Joaquim Claudio Nogueira.

José Antonio da Rocha Affonso.

José Justino de Carvalho.

José Rabello Teixeira.

José Alves Palmeira.

Joaquim da Costa Oliveira.

João Maria de Carvalho.

José Antonio Ribeiro.

José de Souza Almada.

José Lopes Ferreira.

José Lopes da Silva.

João Silverio Affonso.

Joaquim Antonio da Silveira.

José da Costa Fonseca.

João Luiz Rodrigues.

José Rodrigues Martins.

José Marcellino de Andrade.

Justiniano Fernandes Silva.

João Baptista Xavier.

Joaquim Daniel da Silva.

Lucas Evangelista Nogueira.

Luiz Rodrigues Martins.

Luiz Antonio da Silveira.

Leocadio José Fernandes.

Luiz José de Carvalho Andrade.

Luiz Caetano Machado Braga.

Luiz Caetano Machado.

Lino Caetano Machado.

Luciano Martins de Oliveira.

Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Alferes Manoel Carlos Pereira.

Alferes Matheus de Aquino Nogueira.

Martinho Dias das Chagas.

Marcellino José da Costa.

Manoel de Souza Lima.

Manoel Furtado de Mendonça.

Miguel Affonso Pereira.

Manoel José de Freitas.

Manoel Mendes da Silva.

Modesto Alves Lopes.

D. Maria Ignacia Durcilina de Castro.

Paulo José da Rocha.

Pedro de Alcantara José da Rocha.

Raphaél Teixeira de Souza.

Raphael Teixeira da Silveira.

Raphael José de Freitas Junior.

Tenente Silvestre Antonio Rothier Duarte.

Silvestre Pacheco Frederico de Castro.

Severino José de Rezende.

Severino Affonso Pereira.

Severino Antonio da Silveira.

Silverio José Affonso.

Severino Rodrigues Generoso.

Theodoro José Fernandes.

Fabricas de Cal.

Raphael Teixeira de Souza.

Severino Antonio da Silveira.

Proprietarios na Cidade.

Major Agostinho José Frederico de Castro.
 Angelo Antonio Vassallo.
 Augusto Egg.
 Aniceto José da Silveira.
 André Allemão.
 Antonio da Silva e Cunha.
 Capitão Domingos Eugenio Pereira.
 Gregorio José da Rocha.
 Dr. Custodio Rodrigues de Moura.
 João Baptista Alvarenga.
 José Gonçalves da Costa.
 João Pereira Rodrigues.
 José de Souza Almada.
 Rev. Candido Clementino Rodrigues.
 Manoel Lopes de Souza Ramos.
 Manoel José da Silveira Gondim.
 Manoel José de Pinho & Irmão.
 Major Manoel Caetano Ribeiro.
 Luiz José de Carvalho Andrade.

Francisco Antonio da Cunha.
 Raphael Teixeira de Souza.
 Manoel Carlos Pereira.
 Mariano Henriques de Souza.
 Miguel Ferreira Marques.
 Manoel Caetano Garcia.
 José Marçal de Souza Dias.
 Joaquim Francisco Xavier.
 Manoel José de Sant'Anna.
 Antonio da Silva e Cunha.
 Manoel Martins de Oliveira.
 João Luiz Fernandes de Carvalho.
 Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
 Silverio José Affonso.
 Silvestre Antonio Rothier Duarte.
 Manoel Affonso Pereira.
 José Alves Pinheiro.
 Padre Pedro Garcia Monteiro de Brito.
 Severino José de Rezende.

CURATO ECCLESIASTICO DE SANTO ANTONIO DO MAR DE HESPAÑHA.

Cura.

Padre Manoel Joaquim Ferreira.

Irmandade.

Juiz. — José Antonio Antunes.
Escrivão. — Joaquim Henrique da Silva.
Procurador e Thesoureiro. — José da Silva
 Ribeiro Espalha.

Irmãos Mesarios.

Capitão Severino da Silva Tavares.
 Antonio Ferreira Marins.
 Antonio Martins de Oliveira.
 João Martins de Oliveira.
 Pedro Baptista de Mattos.
 Ezequiel Custodio da Costa.

Casas de Negocio de Seccos, Molhados e

Ferragens.

Antonio Ferreira Marins & C.
 Carneiro Brandão & Saldanha.
 José Maria Pereira.
 Pedro Baptista de Mattos.

Sapateiro.

José Esteves Marques Guimarães.

Selleiro e Ferrador.

Fidelis Rodrigues Vieira.

Carpinteiros.

Antonio Luiz Ferreira da Silva.
 Jacintho da Matta.
 José Antonio da Costa.

Olaria.

Vicente Ferreira da Silva.

Alfaiates.

Alexandre Martins Vianna.
 Manoel Moreira.
 Pedro Baptista de Mattos.
 Thomaz Corrêa de Vasconcellos.

Medico.

Dr. Carlos Augusto Cesar de Menezes (Chia-
 dor).

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Alvares de Abreu e Silva.
 Antonio Ribeiro de Avellar.
 Antonio Augusto Frederico de Castro.
 Aureliano Calisto da Costa.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Antonio Ferreira Marins.
 Casimiro Lucio Ferreira de Carv* & Irmão.
 Custodio Rothier Duarte.
 Carlos Augusto Monteiro de Barros.
 Daniel Ribeiro de Magalhães.
 Domingos Urbano Rothier Duarte.
 Ezequiel Custodio da Costa.
 Francisco de Paula Silva.
 Francisco de Paula Ferreira de Carvalho.
 Francisco Carlos Rothier Duarte.
 Francisco Teixeira Alves.
 Joaquim Augusto Teixeira.
 José Henriques da Silva.
 João Martins de Oliveira.
 José Justiniano de Mattos.
 José Alves da Motta.
 José Silvestre Rothier Duarte.
 José da Silva Ribeiro Espalha.

José Teixeira Alves Costa.
 João Fidelis Becker.
 Joaquim Barbosa de Castro.
 Joaquim Henriques da Silva.
 José Caetano Machado.
 José Antonio Antunes.
 Joaquim Carneiro de Mendonça.
 Luiz José de Lima Rocha.
 Luiz Caetano Machado Braga.
 Manoel Bastos.
 Manoel Martins de Oliveira.

Capitão Manoel Teixeira Alves.
 Pedro Maria da Costa.
 Pedro Rodrigues Fontes.
 Pedro Augusto Rodrigues da Costa.
 Severino José de Rezende Junior.
 Silvestre Carlos Duarte.

Recebedoria do Porto do Chiador.

Administrador. — Silvestre José da Costa.

Escrivão. — Cornelio Francisco Ferreira.

Arraes. — Fernando José Ignacio.

FIM DAS PROVINCIAS.

CLASSIFICAÇÃO

DAS

leis, decretos, regulamentos e deliberações

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

DESDE O ANNO DE 1835 ATÉ AO DE 1859 INCLUSIVE

PELO BACHAREL

CAETANO JOSÉ DE ANDRADE PINTO

1 vol. em 8º, de 518 paginas, encadernado, preço 6\$000.

Não existindo até hoje obra que facilite o conhecimento da legislação provincial, aliás indispensavel não só aos Srs. deputados e autoridades provinciaes, como ás camaras municipaes, etc., deve ser bem acolhida a presente obra do Sr. Dr. Andrade Pinto, systematicamente organizada, por meio da qual se encontra facilmente qualquer assumpto que se procure e todas as disposições legaes até agora espalhadas em tantos volumes da collecção das leis provinciaes, que só com grande difficuldade se pôde obter completa. Portanto todas as pessoas que virão o trabalho do Sr. Dr. Andrade Pinto concordão em que elle preste um incontestavel serviço á sua provincia com a publicação deste commodo guia manual, e no mesmo sentido se pronunciarão os principaes órgãos da imprensa, um dos quaes em data de 24 de Novembro de 1860 se exprime nestes termos:

« A legislação provincial do Rio de Janeiro, com 25 annos de existencia, têm-se tornado já alguma cousa volumosa e difficil de consulta.

« Para facilitar essa consulta, o Sr. Dr. Caetano J. de Andrade Pinto publicou um trabalho consciencioso e seguro sob o titulo *Classificação das Leis, Decretos, Regulamentos e deliberações da provincia do Rio de Janeiro*.

« Esta classificação é methodica, e pôde servir não só para o fim acima indicado, mas ainda como um compendio do direito administrativo daquella provincia.

« Traz, além disso, no fim, um indice que nas occasiões de consulta guia rapidamente a pessoa que tem necessidade de saber qualquer assumpto daquella ordem.»

À venda em casa dos Editores-proprietarios

E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77.

SUPPLEMENTO



COLLECÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1861

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

SANCCIONADOS EM 1860.

Falla com que S. M. o Imperador abriu a quarta sessão da decima legislatura da Assembléa Geral Eegislativa, no dia 12 de Maio de 1860.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO. — As esperanças que animão a nação sempre que vos reunis, motivando o seu bem fundado regozijo, que partilho cordialmente, são uma prova manifesta da sabedoria de nossas instituições politicas, cujos principios se firmarão cada vez mais no espirito publico pelo beneficio da paz interna que o Brasil lhes continuará a dever.

Effectuou-se a viagem que, segundo vos disse na falla do encerramento da passada sessão legislativa, pretendia fazer a algumas provincias ao Norte da do Rio de Janeiro; e, grato aos testemunhos de amor e fidelidade por toda a parte dados ao Chefe Supremo da Nação, sinto que nossas circumstancias não permittão que se aproveitem, quanto o meu zelo pelo bem publico desejára, as riquezas naturaes dessa parte do Imperio, cujos habitantes mostram tão boa vontade em auxiliar a acção dos poderes do Estado.

As relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e quasi todas as potencias estrangeiras não têm experimentado alteração, e a cordialidade com que serão mantidas sempre se alliará á dignidade nacional.

A approvação do tratado de permuta de territorios, celebrado ao mesmo tempo que o de commercio e navegação de 4 de Setembro de 1857 com a Republica Oriental do Uruguay, pende ainda do poder legislativo desse Estado, apesar da ratificação do tratado de commercio pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquelle ratificado pelo da Republica Oriental do Uruguay.

Os de limites e extradição, negociados com a Confederação Argentina em 14 de Dezembro de 1857, forão logo approvados pelo respectivo congresso; não obtiverão porém até o presente a necessaria ratificação.

Espero que estes ajustes serão por fim uma realidade, como e aconselhão os verdadeiros interesses das nações, cujos governos os celebrarão.

O tratado definitivo, complementar da convenção de paz de 27 de Agosto de 1858, que os plenipotenciarios brasileiros e os da Republica Oriental do Uruguay e da Confederação Argentina assignarão em 2 de Janeiro do anno passado, e que até o presente não foi submettido á approvação do congresso da Confederação, acaba de ser rejeitado pelo senado da Republica Oriental do Uruguay.

A questão que motivou a guerra entre Buenos-Ayres e a Confederação Argentina teve felizmente solução pacifica.

A neutralidade que o governo brasileiro havia adoptado durante essa luta foi fielmente observada.

Movido pelos sentimentos de benevolencia que devem ligar as potencias amigas, e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prata, aceitou o governo brasileiro o convite que lhe foi feito pelos da França e da Inglaterra para conjunctamente offerecerem seus bons officios ás partes belligerantes.

Este nosso offerecimento, bem accito de uma dellas, não achou na outra bom acolhimento.

Dos factos apontados resultou alguma alteração nas relações amigaveis que existião

SUPPLEMENTO.

entre o Imperio e a Confederação Argentina; sendo para sentir que não voltem cedo a seu antigo estado.

Em 27 de Maio do anno proximo passado realisou-se em Pariz a troca das ratificações de uma nova convenção fluvial celebrada em 22 de Outubro de 1858 com a Republica do Perú.

Com o governo de Venezuela foi tambem ajustado em 5 de Maio do anno passado um tratado que está pendente da approvação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira e a navegação fluvial, sobre as mesmas bases com que se tem negociado iguaes ajustes com os outros Estados limitrophes.

É urgente fixar a verdadeira intelligencia do art. 6º, § 1º da constituição.

A carestia dos generos alimenticios continúa a opprimir os menos favorecidos da fortuna, e reclama de vossa illustração medidas que obviem o seu desenvolvimento, já promovendo maior producção, já corrigindo os abusos do monopolio.

Em algumas provincias, e especialmente na Bahia, esse mal tomou grande intensidade; mas o governo procurou attenu-lo providenciando a distribuição dos generos de primeira necessidade pela população.

O nosso meio circulante e o estado da fazenda publica reclamão vossa attenção e cuidado.

A legislação sobre as companhias e sociedades anonymas assim civis como mercantis necessita de revisão.

Torna-se preciso regularisar, proteger e fomentar instituições que facilitem ás classes menos abastadas da sociedade não só o emprego productivo de suas economias, mas tambem os meios de assegurar a sorte de suas familias, sobretudo aquellas que tiverem por fim abrigar essas classes da fraude e da usura.

A divisão do ministerio do Imperio, á vista da variedade de negocios importantes que por elle correm, deve ser objecto de vossa solicitude.

Os abusos, a que deu lugar a execução da ultima lei eleitoral, aconselhão a adopção de providencias que ponhão cobro á sua reproducção.

Dar aos presidentes e secretarios de provincia a estabilidade compativel com os interesses do Estado, creando ao mesmo tempo a carreira administrativa, e ampliando as attribuições dos presidentes, é uma das necessidades a que cumpre mais de prompto attender.

Não póde deixar de ser reconhecida como de igual importancia a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciaes no exame dos multiplicados negocios que lhes são submettidos.

É preciso modificar a lei do conselho de estado quanto á sua organização e funcções.

A falta de ensino agricola e de instituições de crédito rural actúa cada vez com mais vigor sobre a principal fonte da nossa riqueza.

A reforma da legislação relativa ás hypothecas, e a fundação de escolas agricolas, em que o ensino theorico seja acompanhado do indispensavel estudo pratico, são medidas que não podem ser retardadas.

O governo continuará a empregar todos os seus esforços para a introducção de braços livres, como o exigem as necessidades de nossa industria.

A parte do codigo penal concernente aos delictos que interessão á honra das familias, ou affectão o estado civil e domestico, deve attrahir vossos cuidados.

Convém regular os effeitos civis dos casamentos de pessoas que não professem a religião do Estado.

A legislação militar no que é relativo ás penas, ao processo, á organização dos tribunaes, ao recrutamento, e á promoção dos officiaes da armada, resente-se de lacunas e defeitos que cumpre remediar.

Os ministros e secretarios de estado das diversas repartições vos apresentarão opportunamente as medidas que parecem necessarias ao bom andamento dos negocios publicos.

Confião em que proporcionareis á administração publica os meios necessarios para o cabal desempenho dos serviços a seu cargo, fazendo ao mesmo tempo prevalecer os principios de economia, de que o governo não se desviará.

Favorecido pela moderação das paixões politicas, e pelo espirito de ordem que vai predominando em todos os pontos do Imperio; e mediante o concurso dos homens

de mérito, que adoptem suas idéas ou queirão coadjuva-lo, o governo proseguirá em sua missão, contando com o vosso apoio.

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação:

O Brasil espera que os ultimos trabalhos da presente legislatura, caracterisados pela mais esclarecida solicitude a bem dos interesses que vos forão confiados, produzão o augmento dos recursos do Estado, e o melhoramento de nossa legislação, concorrendo para a prosperidade nacional.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Leis e Resoluções da Assembléa Geral.

- Decreto n. 1046 de 4 de Junho. — Autorisa o governo a prorogar por mais um anno a licença com que se achia na Europa o conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, e para conceder um anno de licença, com os respectivos vencimentos, a Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, e ao padre Manoel de Vera-Cruz, capitão capellão do exercito.
- Decreto n. 1047 da mesma data. — Approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito João Carlos Pereira Ibiapina.
- Decreto n. 1048 de 9 de Junho. — Approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, com as honras de desembargador.
- Decreto n. 1049 da mesma data. — Approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito José Gaspar dos Santos Lima.
- Decreto n. 1050 da mesma data. — Manda que o Dr. Ernesto Ferreira França seja admittido a defender theses em qualquer das faculdades de direito do imperio.
- Decreto n. 1051 da mesma data. — Dispensa as leis de amortisação em favor da irmandade do Senhor dos Passos da cidade do Parahybuna, da provincia de Minas-Geraes, e isenta de direitos as compras de terrenos necessarios ao hospital e capella que ali se pretende fundar.
- Decreto n. 1052 da mesma data. — Concede quatro loterias, sendo duas em beneficio das obras da matriz da villa do Pilar, na provincia da Parahyba do Norte, e as outras em beneficio das obras da matriz da villa Leopoldina, e das do Espirito-Santo na provincia de Minas-Geraes.
- Decreto n. 1053 da mesma data. — Approva a pensão annual de 600\$, concedida por Decreto de 25 de Agosto de 1858 ao conego João Baptista de Figueiredo.
- Decreto n. 1054 da mesma data. — Approva a pensão annual de 800\$, concedida por Decreto de 26 de Junho de 1858, repartidamente a D. Bernarda Caetana da Silva, D. Thereza Caetana da Silva, D. Antonia Caetana da Silva, D. Francisca Caetana da Silva e D. Maria Caetana da Silva, filhas legitimas do fallecido contador geral do thesouro nacional Antonio Caetano da Silva.
- Decreto n. 1055 da mesma data. — Approva a aposentadoria concedida ao conselheiro Herculano Ferreira Penna no emprego de inspector da caixa da amortisação.
- Decreto n. 1056 de 13 de Junho. — Approva a pensão mensal de 50\$, concedida por Decreto de 21 de Setembro de 1858 a Isaias Antonio Alves.
- Decreto n. 1057 da mesma data. — Approva a pensão annual de 292\$, concedida por Decreto de 15 de Abril de 1859 ao soldado do corpo de policia Ricardo José Francisco.
- Decreto n. 1058 da mesma data. — Approva a aposentadoria concedida por Decreto de 26 de Agosto de 1857 a Honorio Pereira de Azeredo Coutinho no lugar de secretario do governo da provincia de Pernambuco.
- Decreto n. 1059 de 30 de Junho. — Declara que os lentes jubilados da antiga academia de marinha, tenente-coronel José de Paiva e Silva, e major reformado José Joaquim de Avilla, têm direito ao ordenado por inteiro, que percebião quando forão jubilados.
- Decreto n. 1060 de 4 de Julho. — Autorisa o governo para conceder aos herdeiros do fallecido Affonso José de Almeida Côrte-Real a remissão da parte da divida prove-

niente da arrematação do rincão do Salcan, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Decreto n. 1031 de 4 de Julho. — Approva a pensão de 834\$, concedida por Decreto de 21 de Fevereiro de 1860 a D. Francisca Lina do Espirito-Santo Coelho, repartidamente com sua filha D. Francisca Jeronyma Coelho, sem prejuizo do meio soldo.

Decreto n. 1062 da mesma data. — Approva a pensão annual de 1:200\$, concedida por Decreto de 21 de Março de 1860 a D. Antonia Luiza Floria Barbosa, e a seus filhos.

Decreto n. 1063 da mesma data. — Approva a pensão annual de 210\$, concedida por Decreto de 8 de Janeiro do anno passado a D. Florinda Themiza Jacques Ourique.

Decreto n. 1064 de 7 de Julho. — Approva a pensão annual de 1:440\$, concedida por Decreto de 27 de Setembro de 1859 a D. Anna Marcellina de Carvalho Pardal, repartidamente com sua filha D. Marianna Leopoldina de Carvalho Pardal.

Decreto n. 1065 de 28 de Julho. — Approva a pensão annual de 1:080\$, concedida por Decreto de 29 de Maio deste anno a D. Carolina Cecilia Campos de Oliveira, viuva do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, repartidamente com sua filha D. Adelia Carolina de Oliveira.

Decreto n. 1066 da mesma data. — Approva a pensão annual de 600\$, concedida por Decreto de 26 de Abril do corrente anno a D. Henriqueta Esmeria Nabuco e Carneiro, viuva do conselheiro João Carneiro de Campos.

DECRETO N. 1067 DE 28 DE JULHO.

Crêa uma nova secretaria de estado com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa :

Art. 1.º Fica creada uma nova secretaria de estado com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

§ 1.º O respectivo ministro e secretario de estado terá as mesmas honras, privilegios e vencimentos de que gozão os actuaes ministros.

§ 2.º Fica o governo autorizado para distribuir pelos differentes ministerios as attribuições que devão a cada um competir.

§ 3.º O governo dará regulamentos á referida secretaria de estado, empregando nella o pessoal necessario, tirado das diversas secretarias de estado, da repartição geral das terras publicas e da directoria geral dos correios.

§ 4.º O numero de empregados das secretarias de estado não poderá exceder ao actualmente existente nellas e naquellas duas repartições, nem a somma a despendar em seus vencimentos poderá exceder á que ora se despende.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Julho de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *João de Almeida Pereira Filho.*

Decreto n. 1068 de 23 de Julho. — Autorisa o governo a mandar passar cartas de naturalisação de cidadãos brasileiros a Antonio Vieira Maciel, João Martins de Almeida, Roberto João Ripper Castro, Antonio José de Barros Lima, João Germano de Souza, João Pedro Pereira, Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, João Gomes Ribeiro, Ignacio Francisco de Souza Ferraz, José Victor Coutinho Monteiro de Sá, padre José Ribeiro Gonçalves, Manoel Maria da Silva, Joaquim Gomes Teixeira, Francisco Rodrigues Pereira Brandão, Francisco Coelho Gomes, padre Paulino Soares, Manoel Bernardo Coelho, e Benjamim Sarah Diederich, subditos portuguezes; ao padre Carlos Winkler, subdito bavaro; ao padre Theodoro Testa Santa Maria do Presepe, subdito sardo; a José Lira de S. Pedro, subdito hespanhol; e ao Dr. Theodoro Raichert, subdito prussiano.

DECRETO N. 1069 DE 28 DE JULHO.

Faz algumas alterações no ponto de partida nesta cidade da estrada de ferro para o morro da Boa-Vista, e na direcção que deve seguir a mesma estrada até o cães da Gloria; e concede mais seis mezes para a organização da companhia que tem de tomar a si esta empresa.

Attendendo ao que me representarão o conselheiro Candido Baptista de Oliveira, e Luiz Plinio de Oliveira, concessionarios da estrada de ferro entre esta cidade e o morro da Boa-Vista no caminho que conduz á Gavia, hei por bem não só conceder-lhes um novo prazo de seis mezes que se contará da data deste, para a organização da companhia que tem de tomar a si aquella empresa na fôrma do Decreto n. 1733 de 12 de Março de 1856, como também transferir o ponto de partida da dita estrada para o largo do Paço, em lugar do de Moura, marcado no § 1º do Decreto n. 2142 de 10 de Abril de 1858, seguindo a estrada do dito largo do Paço pela rua Fresca, ou por outra quando aquella offereça inconvenientes ao livre transito e segurança do publico, e dahi até o largo de Moura, d'onde seguirá a linha marcada no citado Decreto n. 2142 até o largo d'Ajuda, e deste pela rua do Passeio seguindo pelo novo cães da Gloria, ou pela rua da Lapa e antigo cães quando pelo novo não possa verificar-se o transito da rua do Passeio para elle. Outrosim fica entendido que o fiscal do governo, de que trata a condição 19ª do referido Decreto n. 1733 de 12 de Março de 1856, receberá dos cofres da companhia a gratificação que o governo houver de arbitrar-lhe.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Julho de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *João de Almeida Pereira Filho.*

Decreto n. 1070 de 8 de Agosto. — Autorisa o governo para mandar matricular e admittir a exame do primeiro anno da faculdade de direito do Recife a Manoel de Andrade Martins Vallasques.

Decreto n. 1071 da mesma data. — Idem, na faculdade de medicina da cõrte, a Sergio José de Oliveira Santos.

Decreto n. 1072 da mesma data. — Idem, idem, a José Pereira da Costa Motta.

Decreto n. 1073 da mesma data. — Autorisa o governo para, mediante certas condições, mandar matricular nas faculdades do Imperio os alumnos que por motivos justificados não tiverem comparecido no prazo fixado para as matriculas.

Decreto n. 1074 de 14 de Agosto. — Autorisa o governo a mandar matricular e admittir a exame do primeiro anno da faculdade de direito do Recife a João Pereira da Silva Leite.

Decreto n. 1075 da mesma data. — Idem, idem, a Gonçalo de Aguiar Telles de Menezes.

Decreto n. 1076 da mesma data. — Idem, idem, a Antonio Lourenço de Carvalho Serra.

Decreto n. 1077 da mesma data. — Idem, idem, a Rofiro Tavares de Almeida.

Decreto n. 1078 da mesma data. — Idem, na faculdade de direito de S. Paulo, a Dionysio de Oliveira Silveiro Filho.

Decreto n. 1079 da mesma data. — Idem, idem, a Carlos Tompson Flôres.

Decreto n. 1080 da mesma data. — Idem, na faculdade de medicina da cõrte, a Francisco de Paula Costa Junior; e na faculdade de direito do Recife a Manoel Rodrigues de Arruda Camara.

Decreto n. 1081 da mesma data. — Idem, na faculdade de direito de S. Paulo, a Eduardo Meirelles Alves Moreira, e a Henrique Antonio Alves de Carvalho.

DECRETO N. 1082 DE 18 DE AGOSTO DE 1860.

Altera a lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e o Decreto n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa :

Art. 1.º A lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e o decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, serão observados com as seguintes alterações :

§ 1.º Nenhuma provincia dará menos de dous deputados á assembléa geral.

§ 2.º As provincias do Imperio serão divididas em districtos electoraes de tres deputados cada um. Quando porém derem só dous deputados, ou o numero destes não for multiplo de tres, haverá um ou dous districtos de dous deputados.

§ 3.º Haverá tantos collegios electoraes quantas fôrem as cidades e villas do Imperio, comtanto que nenhum delles tenha menos de 20 eleitores. Nos municipios, porém, em que se não verificar este numero, os respectivos eleitores formarão collegio com os da cidade ou villa do mesmo districto que ficar mais proxima, excepto quando distarem entre si mais de 30 leguas por terra, caso em que poderá haver collegio de menos de 20 eleitores.

§ 4.º Os deputados á assembléa geral serão eleitos por maioria relativa de votos.

§ 5.º Não haverá supplentes de deputados á assembléa geral. No caso de morte do deputado, opção por outro districto, ou perda do seu lugar por qualquer motivo, proceder-se-ha á nova eleição no respectivo districto.

§ 6.º A eleição dos membros das assembléas provinciaes far-se-ha da mesma maneira que a dos deputados á assembléa geral, ficando revogada a disposição do § 17 do art. 1º do Decreto de 19 de Setembro de 1855, e distribuindo-se o numero que compete a cada provincia, nos termos do § 16 do mesmo artigo, pe'os novos districtos, na proporção do numero de deputados que cada um delles eger.

§ 7.º As disposições dos §§ 4º e 5º são extensivas aos membros das assembléas provinciaes.

§ 8.º Nos districtos electoraes que tiverem mais de um collegio, o governo designará para a apuração geral dos votos a camara municipal da cidade ou villa mais importante dos mesmos districtos.

§ 9.º Os eleitores de que trata o § 12 do art. 1º do Decreto de 19 de Setembro de 1855 são unicamente os do collegio que se reune na cidade ou villa cabeça do districto eleitoral; e suas funcções limitão-se a assistir ao acto da apuração, e reclamar contra qualquer irregularidade que nella observem, lançando-se a reclamação na acta respectiva.

Poderão, porém, assistir áquelle acto, e usar do mesmo direito de reclamação, os eleitores dos demais collegios do districto.

§ 10. O governo na côrte, e os presidentes nas provincias fixarão o numero de eleitores que deva dar cada parochia, na razão de um eleitor por trinta votantes, conforme a menor das qualificações feitas nos annos de 1857, 1858 e 1859, comtanto porém que nenhuma parochia dê menos eleitores do que o numero approvado na actual legislatura, nem tenha augmento maior que a metade desse numero.

Se faltar alguma das qualificações acima apontadas, regulará a menor das duas que existirem; havendo apenas uma, esta; e na falta das tres, a do corrente anno.

§ 11. Quando de uma ou mais parochias se houver desmembrado territorio para se annexar á outra, ou para formar nova parochia, esta ou aquella juntamente com as que perdêrão territorio não darão maior numero de eleitores do que derão antes da alteração, ou quando reunidas, na eleição da actual legislatura, salvo o augmento permitido no paragrapho antecedente.

A distribuição do numero de eleitores que deve tocar a cada uma dellas será feita sobre a base da qualificação anterior ao desmembramento.

§ 12. Nas parochias que soffrerem alteração em seus territorios, ou que fôrem creadas depois da execução desta lei, far-se-ha distribuição do numero de seus eleitores segundo a regra estabelecida no paragrapho antecedente.

§ 13. As incompatibilidades estabelecidas pelo § 20 do art. 1º do Decreto de 19 de Setembro de 1855 comprehendem os juizes de orphãos, e os substitutos destes, bem como os dos funcionarios designados no mesmo Decreto, que tiverem estado no exercicio dos respectivos cargos dentro dos quatro mezes anteriores á eleição secundaria.

§ 14. A incompatibilidade dos funcionarios effectivos, a que se refere o paragrapho antecedente, e o 2º do art. 1º do Decreto de 19 de Setembro de 1855, subsiste ainda, em todo o districto eleitoral, se não tiverem deixado seis mezes antes da eleição secundaria o exercicio dos respectivos cargos, em virtude de renúncia, demissão, accesso, ou remoção.

§ 15. Os prazos marcados nos dous paragraphos antecedentes ficão reduzidos a tres mezes para a primeira eleição de deputados que se fizer em virtude desta lei, bem como nos casos de dissolução da camara dos deputados.

§ 16. A eleição de electores da proxima legislatura terá lugar na ultima dominga do mez de Dezembro deste anno.

Art. 2.º A organização dos nove districtos electoraes se fará de conformidade com o § 2º do art. 1º, attendendo o governo na annexação dos actuaes districtos, quanto fôr possível, á sua integridade e contiguidade.

Feita a divisão e designação de que tratão os §§ 2º, 3º, 8º, 10 e 11 do art. 1º, não poderão ser alteradas senão por lei.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho. ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, aos 18 de Agosto de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *João de Almeida Pereira Filho.*

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO DECRETO N. 1082 DE 18 DE AGOSTO DE 1860 A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2621 DE 22 DO MESMO MEZ.

CAPITULO I. — *Da eleição primaria.*

Art. 1.º No processo eleitoral continuar-se-ha a observar as disposições da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 e Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, e das instrucções do governo e mais regras concernentes ao mesmo processo, na parte em que não tiverem sido alteradas as primeiras pelo Decreto n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, e as segundas por estas instrucções.

Art. 2.º Para formação das juntas de qualificação e mesas das assembleas parochiaes não serão convocados os electores e supplentes cuja legitimidade não houver sido expressamente reconhecida pela camara dos deputados.

Art. 3.º O escrivão do juiz de paz que fôr elector ou supplente não fica privado por esta circumstancia de votar e ser votado para membro da junta ou mesa parochial, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto de 19 de Setembro de 1855.

Deverá porém, neste caso, ser chamado para substitui-lo como escrivão o do subdelegado. Na falta deste o presidente da junta ou mesa parochial nomeará e juramentará quem sirva em seu lugar nos trabalhos electoraes.

Art. 4.º No impedimento de todos os quatro membros da junta ou mesa parochial, depois de assignada a acta de sua nomeação na conformidade do art. 17 das instrucções de 23 de Agosto de 1856, o presidente da junta ou mesa nomeará para formarem parte della dous cidadãos que tenham os requisitos exigidos para elector; e com estes designará os outros dous membros, votando os tres por scrutinio secreto.

Art. 5.º Se acontecer que, além dos quatros membros da junta, deixe de comparecer também o juiz de paz presidente, será substituído, na fôrma da lei, por qualquer dos seus immediatos que estiver desimpedido, ao qual competirá a designação dos membros da mesa de que trata o artigo antecedente; seguindo-se no mais o que se acha disposto no mesmo artigo.

Art. 6.º As mesas das assembleas parochiaes trabalharão em dias successivos, dando principio aos respectivos trabalhos ás 9 horas da manhã e encerrando-os ás 6½ da tarde, salvo se antes dessa hora estiver esgotada a lista da chamada do dia, ou terminada a apuração.

Art. 7.º Os presidentes das mesas parochiaes velarão para que em caso nenhum se deixe de organizar a relação dos votantes que não comparecerem á 1ª e á 2ª chamada, nem de proceder á 3ª no dia immediato ao em que findar-se a 2ª, em hora que será annunciada pelos mesmos presidentes ao encerrarem os trabalhos do dia.

Art. 8.º Concluido o processo da contagem das cédulas, e depois de emmassadas estas, dever-se-ha fazer sempre expressa menção do numero das que forão recolhidas, o que terá lugar em acta especial, com todas as especificações exigidas pelo art. 49 da lei de 19 de Agosto de 1846, e declarando-se na acta da apuração o numero das cédulas inutilisadas, e se o forão em virtude do art. 50 da citada lei ou do art. 5º das instrucções de 27 de Setembro de 1856.

Art. 9.º As mesas parochiaes não podem recusar-se a receber e mandar transcrever nas actas todos os protestos que fôrem apresentados pelos votantes das respectivas parochias, com as circumstancias que tendêrem a esclarecer a autoridade competente, e fazendo acompanhar quaesquer informações que as ditas mesas hajão de dar de todos os documentos que fôrem necessarios para perfeito conhecimento da verdade.

Art. 10. As disposições do art. 4º das instrucções de 27 de Setembro de 1856 exigindo que as cédulas sejam abertas, examinadas e apuradas uma por uma, não dispensão as mesas parochiaes de procederem ao arranjo e coordenação das mesmas cédulas, como recommenda o art. 49 da lei de 19 de Agosto de 1846.

Art. 11. As cédulas dos votantes podem ser escriptas no proprio papel do involucrio, ou em papel separado, uma vez que em ambas as hypotheses sejam fechadas por todos os lados, como determinão as citadas instrucções de 27 de Setembro, com obreia, lacre ou outra substancia apropriada.

Art. 12. As disposições do art. 5º das instrucções de 27 de Setembro de 1856 comprehendem para o fim de serem inutilizadas, não só todas as cédulas que se encontrarem em numero excedente de uma, dentro de qualquer involucro, como também a que se achar escripta no involucro que as contiver.

Art. 13. A cedula porém que, não tendo nomes riscados, emendados ou alterados, encontrar-se incluída em outra, com os nomes riscados, emendados ou alterados, servindo de involucro, será apurada.

Art. 14. Nas assembleas parochiaes só podem apresentar-se reclamando, protestando, ou por qualquer modo intervindo na fiscalisação dos trabalhos eleitoraes das mesmas assembleas, os cidadãos que se acharem incluídos na lista geral ou complementar da qualificação da respectiva parochia.

Art. 15. Os presidentes de provincia designarão desde logo, e farão publicar nos jornaes, o numero de eleitores que deva dar cada parochia, guiando-se pelas regras prescriptas nos §§ 10 e 11 do art. 1º do Decreto n. 1082 de 18 do corrente mez, e expedirão as communicações, a tempo de constar a respectiva designação antes do dia 30 de Novembro proximo futuro, além de que os juizes de paz que tiverem de fazer as convocações declarem nos editaes o numero dos eleitores.

Art. 16. Os presidentes das mesas parochiaes, além da leitura recommendada pela lei de 19 de Agosto de 1846, e instrucções de 23 de Agosto de 1856, farão também a das presentes instrucções e da portaria do presidente designando o numero de eleitores da respectiva parochia.

A integra da mesma portaria será transcripta na acta especial da apuração dos votos.

Art. 17. As mesas parochiaes em caso algum apurarão, sob pena de multa, os nomes que as cédulas contiverem além do ultimo do numero designado na portaria do presidente da provincia.

Art. 18. As mesas parochiaes, antes de lavrar-se a acta da apuração, procederão ao sorteio para o desempate não só dos que tiverem igual numero de votos para eleitores, mas também dos supplentes até o numero correspondente ao total dos mesmos eleitores, collocando os seus nomes na ordem em que ficarem depois do dito sorteio.

Art. 19. As parochias creadas depois da divisão dos districtos a que se proceder para execução do Decreto n. 1082 de 18 do corrente mez, ficarão pertencendo aos districtos que comprehenderem as parochias de que forão desmembradas, fazendo-se desde logo a distribuição do numero de eleitores que umas e outras devem dar conforme dispõe o § 12 do mesmo Decreto.

Os votantes porém daquellas que tiverem sido creadas em territorios desmembrados das parochias pertencentes a mais de um districto continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que pertencião, até que por lei se designem os districtos a que as novas assim creadas deverão pertencer.

Art. 20. A disposição do artigo antecedente comprehende as parochias que, embora creadas antes da nova divisão de districtos, não fôrem nella contempladas por não estarem canonicamente providas, ainda quando venhão a sê-lo antes da eleição.

CAPITULO II.— *Da eleição de deputados á assemblea geral e membros das assembleas legislativas provinciaes.*

Art. 21. Na eleição de deputados á assemblea geral e membros das assembleas legislativas provinciaes se observarão em cada uma das provincias do Imperio as disposições dos Decretos concernentes á nova organização dos districtos eleitoraes, de conformidade com as regras prescriptas nos capitulos 1º, 2º e 3º do tit. 3º da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e capitulos 2º e 3º das instrucções de 23 de Agosto de 1856, na parte em que não forão alteradas pelo Decreto n. 1082 de 18 de Agosto corrente.

Art. 22. Os collegios eleitoraes creados em virtude do citado Decreto n. 1082 funcionarão nos edificios designados pelo governo na corte e pelos presidentes nas provincias, e, depois de organizados na forma estabelecida nas leis e instrucções em vigor, proceder-se-ha á eleição de dous ou tres deputados, ou de tantos membros das assembleas provinciaes quantos dever dar o districto eleitoral respectivo, votando cada eleitor em tantos nomes quantos fôrem os deputados ou os membros das assembleas provinciaes, em cedula não assignada, escripta em papel fornecido pela mesa.

Art. 23. Recolhidas, contadas e apuradas as cédulas, se lavrará a acta, que será assignada na conformidade do art. 78 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e em seguida transcripta no livro de notas do tabellião da villa ou cidade, chamado para este fim pela mesa do collegio, e assignada pela mesma mesa e eleitores que o quizerem. Não havendo tabellião no lugar, fará as suas vezes o escrivão de paz, na forma da lei de 30 de Outubro de 1830; sendo obrigado o dito tabellião ou escrivão a dar logo traslado a quem o requerer.

Desta acta continuarão a ser extrahidas as tres cópias de que tratão o art. 79 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e § 10 do art. 1º do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, sendo porém remetida á camara municipal da cidade ou villa designada para fazer a apuração geral das actas dos collegios do districto eleitoral a que pelo dito § 10 era destinada á camara municipal da cabeça do districto.

Art. 24. A respeito da remessa das actas observar-se-ha o disposto no § 11 do art. 1º do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

Art. 25. Trinta dias depois do marcado para a eleição de deputados ou membros das assembleas provinciales, a camara municipal designada para fazer a apuração geral das actas dos collegios do districto, previamente convocados os eleitores do collegio da villa ou cidade respectiva, fará a apuração na forma dos arts. 85, 86 e 87 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, lavrando-se a acta, em que se fará menção das reclamações que se fizerem em conformidade do § 9º do art. 1º do Decreto n. 1082 de 18 do corrente mez, sendo assignada tambem pelos eleitores que o quizerem.

Art. 26. Serão declarados deputados ou membros das assembleas provinciales os cidadãos que obtiverem maioria de votos até o numero dos que dever eleger o districto eleitoral, sendo-lhes expedidos os diplomas pela camara municipal, na forma do citado art. 88 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Havendo empate entre os votados, o numero será preenchido por aquelle ou aquelles que a sorte designar, fazendo-se menção disso na acta.

Art. 27. Quando o districto eleitoral tiver um só collegio, tanto para os deputados como para os membros das assembleas provinciales, servirão de diplomas cópias authenticas da acta do collegio unico, dispensada a remessa da cópia destinada á camara municipal nos districtos de mais de um collegio.

CAPITULO III.— *Da eleição de senadores.*

Art. 28. Para a eleição de senadores os eleitores se reunirão nos collegios eleitoraes novamente creados em virtude do Decreto n. 1082 de 18 do corrente mez, observando-se em tudo mais o que dispõem os capitulos 2º e 3º do tit. 3º da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, o Decreto n. 563 de 10 de Julho de 1850, e o capitulo 4º, art. 24, §§ 1º, 2º e 3º das instrucções de 23 des Agosto de 1856.

CAPITULO IV.— *Disposições geraes.*

Art. 29. Serão reputados nullos os votos que para membros das assembleas provinciales, deputados ou senadores, recahirem tanto nos funcionarios especificados no § 20 do art. 1º do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, como nos designados no § 13 do art. 1º do Decreto n. 1082 de 18 do corrente mez, por não poderem ser votados em todo o districto eleitoral de que fizer parte o territorio em que exercção jurisdicção, ou tiverem exercido dentro dos prazos marcados neste ultimo Decreto; devendo-se fazer disso menção motivada nas actas dos collegios ou das camaras apuradoras, com a declaração do numero de votos que obtiverão.

Art. 30. Serão tomados em separado nos respectivos collegios, e não serão incluídos na apuração geral feita pelas camaras, os votos dos eleitores que excederem ao numero marcado para a freguezia, e nem serão elles admittidos a tomar parte na organização das mesas dos collegios, fazendo-se disto menção nas actas respectivas.

Art. 31. Os eleitores das parochias que fôrem desmembradas dos municipios, de que fazião parte na occasião da nova divisão dos districtos, continuarão a votar nos collegios eleitoraes a que pertencião anteriormente.

Art. 32. Os collegios eleitoraes se reunirão na matriz da cidade ou villa cabeça do municipio, ou em outro edificio designado previamente pelo presidente.

Art. 33. Os municipios que não puderem formar collegio eleitoral por não estarem incluídos na disposição do § 3º do art. 1º do Decreto n. 1082 de 18 do corrente mez serão annexados pelo presidente da provincia á villa ou cidade mais proxima, guardando-se as seguintes regras:

1.ª Se a annexação fôr de um só municipio, será designada para sede do collegio eleitoral a villa ou cidade que eleger maior numero de eleitores.

2.ª Se porém a annexação fôr de mais de um municipio, será designada para sede a villa ou cidade mais central.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Agosto de 1860. — *João de Almeida Pereira Filho.*

Divisão das provincias em districtos eleitoraes.

DECRETO N. 2622 DE AGOSTO DE 1860.

Regula o modo de proceder-se á eleição de deputados e membros das assembleas legislativas provinciales, nas provincias que constituem um só districto eleitoral.

Para execução do Decreto n. 1082 de 18 do corrente mez, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º As provincias do Amazonas, Espirito-Santo, Paraná e Santa Catharina elegerão dous deputados á assemblea geral, e vinte membros para as respectivas assembleas legislativas.

Art. 2.º As provincias do Rio-Grande do Norte, Goyaz e Matto-Grosso elegerão dous deputados á assemblea geral, e vinte e dous membros para as respectivas assembleas legislativas.

Art. 3.º As provincias do Pará e do Piauihy elegerão tres deputados á assemblea geral, e a primeira trinta, e a segunda vinte e quatro membros para as respectivas assembleas legislativas.

Art. 4.º As referidas provincias constituirão um só districto eleitoral, e a apuração

final dos votos, quer para deputados, quer para membros das assembleas legislativas provinciaes, será feita pelas camaras municipaes das capitães das mesmas provincias, ás quaes serão remettidas as actas das respectivas eleições pelas mesas dos collegios eleitoraes.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Agosto de 1860, 39º da Independencia e do Imperio.—Com-a rubrica de S. M. o IMPERADOR.—*João de Almeida Pereira Filho.*

DECRETO N. 2623 DE 22 DE AGOSTO DE 1860.

Divide a provincia da Parahyba em dous districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia da Parahyba fica dividida em dous districtos eleitoraes.

O 1º comprehende os actuaes 1º, 2º e 3º districtos eleitoraes, tendo por sede a cidade da Parahyba, e elegerá tres deputados á assemblea geral e dezoito membros da assemblea legislativa provincial.

O 2º comprehende os actuaes 4º e 5º districtos eleitoraes, tendo por sede a villa do Pombal, e elegerá dous deputados á assemblea geral e doze membros da assemblea legislativa provincial.

Art. 2.º As camaras municipaes da cidade e villa designadas no artigo antecedente para sede dos districtos eleitoraes compete fazer a apuracao geral dos votos, na forma do art. 23 das instrucções que baixarão com o decreto n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

DECRETO N. 2624 DE 22 DE AGOSTO DE 1860.

Divide a provincia de Sergipe em dous districtos eleitoraes.

Art. unico. A provincia de Sergipe será dividida em dous districtos eleitoraes com a designação de 1º e 2º.

O 1º comprehenderá os actuaes 1º e 4º districtos eleitoraes, tendo por sede a cidade do Aracaju, e elegerá dous deputados á assemblea geral e doze membros da assemblea legislativa provincial.

O 2º comprehenderá os actuaes 2º e 3º districtos eleitoraes, tendo por sede a cidade de S. Christovão, e elegerá dous deputados á assemblea geral e doze membros da assemblea legislativa provincial.

DECRETO N. 2627 DE 25 DE AGOSTO DE 1860.

Divide a provincia do Maranhão em dous districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia do Maranhão fica dividida em dous districtos eleitoraes.

O 1º comprehende os actuaes 1º, 2º e 3º districtos eleitoraes, tendo por sede a cidade de S. Luiz, e elegerá tres deputados á assemblea geral e quinze membros da assemblea legislativa provincial.

O 2º comprehenderá os actuaes 4º, 5º e 6º districtos eleitoraes, tendo por sede a cidade de Caxias, e elegerá tres deputados á assemblea geral e quinze membros da assemblea legislativa provincial.

DECRETO N. 2628 DE 25 DE AGOSTO DE 1860.

Divide a provincia das Alagoas em dous districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia das Alagoas fica dividida em dous districtos eleitoraes.

O 1º districto comprehende os actuaes 1º, 2º e 3º districtos eleitoraes, menos o municipio das Alagoas com todas as suas parochias, tendo por sede a cidade de Maceió, e elegerá tres deputados á assemblea geral e dezoito membros da assemblea legislativa provincial.

O 2º districto comprehende os actuaes 4º e 5º districtos eleitoraes e mais o municipio das Alagoas com todas as suas parochias, tendo por sede a cidade do Penedo, e elegerá dous deputados á assemblea geral e doze membros da assemblea legislativa provincial.

DECRETO N. 2631 DE 1 DE SETEMBRO DE 1860.

Divide a provincia de S. Pedro em dous districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia de S. Pedro fica dividida em dous districtos eleitoraes.

O 1º districto comprehende os actuaes 1º, 4º e 6º districtos eleitoraes, menos as villas de Santa Anna do Livramento e de Nossa Senhora da Conceição do Passo-Fundo, e terá por sede a cidade de Porto-Alegre.

O 2º districto comprehende os actuaes 2º, 3º e 5º districtos eleitoraes e mais as villas de Santa Anna do Livramento e do Passo-Fundo, e terá por sede a cidade do Rio-Grande.

Art. 2.º Estes dous districtos elegerão cada um tres deputados á assemblea geral e quinze membros da assemblea provincial.

DECRETO N. 2633 DE 1 DE SETEMBRO DE 1860.

Divide a provincia de Pernambuco em cinco districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia de Pernambuco fica dividida em cinco districtos eleitoraes.

O 1º districto comprehende os actuaes 1º, 2º e 4º districtos eleitoraes e mais as parochias de Santo Amaro do Jaboatão e de Nossa Senhora do Rosario da Muribeca, e terá por séde a cidade do Recife.

O 2º districto comprehende os actuaes 3º, 5º e 6º districtos eleitoraes, e terá por séde a cidade de Nazareth.

O 3º districto comprehende os actuaes 7º, 8º e 9º districtos eleitoraes, menos as parochias do Jaboatão e da Muribeca, e terá por séde a villa do Cabo.

O 4º districto comprehende os actuaes 10º e 11º districtos eleitoraes, e terá por séde a villa de Caruaru.

O 5º districto comprehende os actuaes 12º e 13º districtos eleitoraes, e terá por séde a Villa-Bella.

Art. 2.º Os 1º, 2º e 3º districtos elegerão cada um tres deputados á assembléa geral e nove membros da assembléa legislativa provincial.

Os 4º e 5º districtos elegerão cada um dous deputados á assembléa geral e seis membros da assembléa legislativa provincial.

DECRETO N. 2635 DE 5 DE SETEMBRO DE 1860.

Divide a provincia do Ceará em tres districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia do Ceará fica dividida em tres districtos eleitoraes.

O 1º districto comprehende os actuaes 1º, 5º e 6º districtos eleitoraes, e terá por séde a cidade da Fortaleza.

O 2º districto comprehende os actuaes 2º, 3º e 4º districtos eleitoraes, e terá por séde a cidade de Sobral.

O 3º districto comprehende os actuaes 7º e 8º districtos eleitoraes, e terá por séde a villa do Crato.

Art. 2.º Os 1º e 2º districtos elegerão cada um tres deputados á assembléa geral legislativa e doze membros da assembléa provincial. O 3º districto elegerá dous deputados á assembléa geral legislativa e oito membros da assembléa provincial.

DECRETO N. 2636 DE 5 DE SETEMBRO DE 1860.

Divide a provincia de Minas-Geraes em sete districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia de Minas-Geraes fica dividida em sete districtos eleitoraes.

O 1º districto comprehende, á excepção das parochias Bonfim e Piedade dos Geraes, todas as outras dos actuaes 1º, 19º e 20º districtos eleitoraes, e mais a parochia do Patrocínio, S. Paulo de Muriahé, e da Piedade da Paraupéba; tendo por séde a cidade de Ouro-Preto.

O 2º districto comprehende, á excepção da parochia da Paraupéba, todas as outras dos actuaes 2º, 3º e 4º districtos eleitoraes, e mais as parochias do Curvello, Conceição, Tapera e Nossa Senhora do Parto; tendo por séde a cidade de Sabará.

O 3º districto comprehende, á excepção das parochias do Patrocínio e S. Paulo de Muriahé, todas as outras dos actuaes 13º, 17º e 18º districtos eleitoraes, e mais as parochias de S. José d'El-Rei, Lage, Santiago, S. Caetano da Vargem-Grande e S. José do Paraíso; tendo por séde a cidade de Barbacena.

O 4º districto comprehende, á excepção das parochias de S. José d'El-Rei, Lage, S. Thiago e Santa Anna da Barra do Rio das Velhas, todas as outras dos actuaes 10º, 15º e 16º districtos eleitoraes, e mais as parochias da Piedade dos Geraes, Bomfim, Lavras, S. João Nepomuceno e Espirito-Santo dos Coqueiros; tendo por séde a cidade de S. João d'El-Rei.

O 5º districto comprehende, á excepção das parochias de Lavras, S. João Nepomuceno, Espirito-Santo dos Coqueiros, S. Caetano da Vargem-Grande e S. José do Paraíso, todas as outras dos actuaes 11º, 12º e 14º districtos eleitoraes; tendo por séde a cidade da Campanha.

O 6º districto comprehende, á excepção das parochias do Curvello, Conceição, Tapera e Nossa Senhora do Parto, todas as outras dos actuaes 5º, 6º e 7º districtos eleitoraes; tendo por séde a cidade do Serro.

O 7º districto comprehende os actuaes 8º e 9º districtos eleitoraes, e mais a parochia de Santa Anna da Barra do Rio das Velhas; tendo por séde a cidade de Montes-Claros.

Art. 2.º Os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º districtos elegerão cada um tres deputados á assembléa geral e seis membros da assembléa legislativa provincial.

O 7º districto elegerá dous deputados á assembléa geral e quatro membros da assembléa legislativa provincial.

DECRETO N. 2637 DE 5 DE SETEMBRO DE 1860.

Divide a provincia da Bahia em cinco districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia da Bahia fica dividida em cinco districtos eleitoraes.

O 1º districto comprehende os actuaes 1º e 2º districtos eleitoraes, menos a parochia de Nossa Senhora da Madre de Deos do Boqueirão, e terá por séde a cidade de S. Salvador.

O 2º districto comprehende os actuaes 3º, 4º e 8º districtos eleitoraes, e mais as parochias da Madre de Deos do Boqueirão e a de Nossa Senhora do Bom Conselho da Amargosa, e terá por séde a cidade da Cachoeira.

O 3º districto comprehende os actuaes 5º, 6º e 7º districtos eleitoraes, menos a parochia da Amargosa, e terá por séde a cidade de Nazareth.

O 4º districto comprehende os actuaes 9º, 10º e 12º districtos eleitoraes, e terá por séde a villa de Inhambupe.

O 5º districto comprehende os actuaes 11º, 13º e 14º districtos eleitoraes, e terá por séde a villa do Rio de Contas.

Art. 2.º O 1º districto elegerá dous deputados á assembléa geral e seis membros da assembléa legislativa provincial.

Os 2º, 3º, 4º e 5º districtos elegerão cada um tres deputados á assembléa geral e nove membros da assembléa legislativa provincial.

DECRETO N. 2638 de 5 DE SETEMBRO DE 1860.

Divide a provincia do Rio de Janeiro em quatro districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia do Rio de Janeiro fica dividida em quatro districtos eleitoraes.

O 1º comprehende os actuaes 1º, 2º e 3º districtos eleitoraes, e os respectivos eleitores se reunirão no paço da Ill^{ma} camara municipal.

O 2º comprehende os actuaes 4º, 5º e 6º districtos eleitoraes, e terá por séde a cidade de Campos.

O 3º comprehende os actuaes 7º, 8º e 9º districtos eleitoraes, e terá por séde a cidade de Nictheroy.

O 4º comprehende os actuaes 10º, 11º e 12º districtos eleitoraes, e terá por séde a villa de Pirahy.

Art. 2.º Cada um dos referidos districtos elegerá tres deputados á assembléa geral legislativa, expedindo-se diplomas aos que fôrem eleitos pelo 1º districto pela fôrma determinada no art. 27 das instrucções que baixarão com o Decreto n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

Art. 3.º Os 2º, 3º e 4º districtos eleitoraes de que trata o art. 1º elegerão cada um quinze membros da assembléa provincial.

Art. 4.º As camaras municipaes das cidades e villa designadas para séde dos 2º, 3º e 4º districtos eleitoraes compete fazer a apuração geral dos votos, na fôrma do art. 25 das instrucções que baixarão com o decreto n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

DECRETO N. 2639 DE 5 DE SETEMBRO DE 1860.

Divide a provincia de S. Paulo em tres districtos eleitoraes.

Art. 1.º A provincia de S. Paulo fica dividida em tres districtos eleitoraes.

O 1º comprehende os actuaes 1º, 5º e 7º districtos eleitoraes, e mais as parochias do Socorro e de Mogy das Cruzes, tendo por séde a cidade de S. Paulo.

O 2º comprehende os actuaes 2º, 3º e 4º districtos eleitoraes, menos a parochia de Mogy das Cruzes, tendo por séde a cidade de Taubaté.

O 3º comprehende os actuaes 6º, 8º e 9º districtos eleitoraes, menos a parochia do Socorro, tendo por séde a cidade de Mogy-mirim.

Art. 2.º Cada um dos districtos de que trata o artigo antecedente elegerá tres deputados á assembléa geral e doze membros da assembléa provincial.

DISTRICTOS ELEITORAES A QUE SE REFEREM OS DECRETOS NS. 2623, 2624, 2627, 2628, 2631, 2633, 2635, 2636, 2637, 2638 E 2639.

Provincia da Parahyba.

O 1º districto comprehendia as parochias da Parahyba, Livramento, Santa Rita, Alhandra, Taquara, Jacoca, Mamanguape, e Bahia da Traição.

O 2º, as parochias do Pilar, Taipú, Ingá, e Independencia.

O 3º, as parochias da Areia, Alagôa-Nova, Bananeiras, Araruna, e Cuieté.

O 4º, as parochias da Campina-Grande, S. João, Cabaceiras, e Natuba.

O 5º, as parochias de Pombal, Patos, Catolé, Souza, e Piancó

(Decreto n. 1795 de 30 de Julho de 1856.)

Provincia de Sergipe.

- O 1º districto comprehendia as parochias de Aracajú, Larangeiras, Maroim, Santo Amaro, Rosario, Pé do Banco, Divina Pastora, e Capella.
 - O 2º, as parochias da Estancia, Lagarto, Santa Luzia, Espirito-Santo, Campos do Rio-Real, Itabaianinha, e Gerú.
 - O 3º, as parochias de Itabaiana, Itaporanga, S. Christovão, Simão Dias, e Campo do Brito.
 - O 4º, as parochias de Propriá, Porto da Folha, Villa-Nova, e Pacatuba.
- (Decreto n. 1811 de 23 de Agosto de 1856.)

Provincia do Maranhão.

- O 1º districto comprehendia as parochias da Senhora da Victoria, Senhora da Conceição, S. Joaquim do Bacanga, S. João Baptista de Vinhaes, Senhora da Luz da Villa do Paço, S. José dos Indios, Senhora da Conceição do Icatú, S. José de Peria, Senhora do Rosario, Senhora da Lapa, e Pias do lugar de S. Miguel.
 - O 2º, as parochias da Senhora da Vianna, S. Bento dos Perises, S. Francisco Xavier de Monção, S. Vicente Ferrer de Cajapió, e S. Mathias de Alcantara.
 - O 3º, as parochias de S. José de Guimarães, S. João de Cururupú, Santo Antonio e Almas, Santa Helena, S. Francisco Xavier de Turry-assú, e S. João de Côrtes.
 - O 4º, as parochias da Senhora das Dôres de Itapicurú-mirim, Santa Maria de Anatajuba, Senhora de Nazareth de Mearim, S. Sebastião da Vargem-Grande, Senhora das Dôres da Chapadinha, S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim, Senhora da Piedade do Co-roatá, S. Bernardo da Parnahyba, Senhora da Conceição da Tutoya, e Senhora da Conceição de Arayoses.
 - O 5º, as parochias da Senhora da Conceição e S. José de Caxias, S. Benedicto, Senhora de Nazareth da Tresidella, Santa Rita do Codó, Senhora da Conceição do Brejo dos Anapurus, Santa Anna do Burity, e S. José dos Mattões.
 - O 6º, as parochias de S. Bento de Pastos-Bons, S. Sebastião da Passagem-Franca, S. Felix de Balças, Senhor do Bomfim da Chapada, Santa Cruz da Barra da Corda, S. Pedro de Alcantara da Carolina, e Senhora de Nazareth do Riachão.
- (Decreto n. 1803 de 19 de Agosto de 1856.)

Provincia das Alagôas.

- O 1º districto comprehendia as parochias de Maceyô, Pioca, Santa Luzia do Norte, e Alagôas.
 - O 2º, as parochias de Porto das Pedras, S. Bento, Porto-Calvo, e Camaragibe.
 - O 3º, as parochias da Atalaia, Assembléa, Pilar, e Imperatriz.
 - O 4º, as parochias de Poxim, S. Miguel, Anadia, e Palmeira.
 - O 5º, as parochias do Penedo, Collegio, Porto da Folha, Pão d'Assucar, Matta-Grande, e Santa Anna.
- (Decreto n. 1796 de 1º de Agosto de 1856.)

Provincia de S. Pedro.

- O 1º districto comprehendia as parochias da Madre de Deos de Porto-Alegre, Senhora do Rosario, Senhora de Belém, Senhora da Conceição do Viamão, Senhora dos Anjos d'Aldeia, Santo Antonio da Patrulha, Senhora da Conceição do Arroyo da Serra, S. Francisco de Paula de cima da Serra, S. Domingos das Torres, Senhora da Oliveira da Vacaria, Santa Anna do Rio dos Sinos, S. José do Hortencio, S. Leopoldo, Senhora das Dôres de Camacuam, e S. João Baptista de Camacuam.
 - O 2º, as parochias de S. Pedro do Rio-Grande, Senhora da Conceição de Taim, Senhora das Necessidades do Povo-Novo, S. Francisco de Paula de Pelotas, Senhora da Conceição do Serro da Buena, Senhora da Conceição do Boqueirão, S. José do Norte, Senhora da Conceição do Estreito, e S. Luiz de Mostardas.
 - O 3º, as parochias da Senhora da Conceição de Piratinim, Senhora da Conceição do Cangussú, Senhora do Rosario do Serrito de Cangussú, S. Sebastião de Bagé, Espirito-Santo do Jaguarão, S. João Baptista do Herval, e Senhora da Graça do Arroyo-Grande.
 - O 4º, as parochias da Senhora da Assumpção de Caçapava, Santa Anna da Boa-Vista, Santo Antonio de Lavras, Senhora da Conceição de Sepé, Santa Barbara da Encruzilhada, S. José do Patrocinio, S. Gabriel, Santa Anna do Livramento, S. João da Cachoeira, e Santa Maria da Boca do Monte.
 - O 5º, as parochias da Senhora da Apparecida de Alegrete, Santa Anna do Uruguay, S. Francisco, S. Borja, S. Patricio de Itaquí, Espirito-Santo da Cruz-Alta, e S. Martinho.
 - O 5º, as parochias da Senhora do Rosario do Rio-Pardo, Senhora da Conceição da Apparecida do Passo-Fundo, S. José de Taquary, Santo Amaro, Senhor Bom Jesus do Triunpho, e S. Jeronymo.
- (Decreto n. 1793 de 30 de Julho de 1856.)

Provincia de Pernambuco.

- O 1º districto comprehendia as parochias de Santo Antonio da capital, S. Pedro Gonçalves do Recife, e S. José.

- O 2º, as parochias do Sacramento da Boa-Vista, Senhora da Paz dos Afogados, Senhora da Saude do Poço da Panella, e Senhora do Rosario da Varzea.
- O 3º, as parochias da Sé (cidade de Olinda), S. Pedro Martyr, Senhora dos Prazeres de Maranguape, S. Cosme e Damião de Iguarassú, e Senhora da Conceição de Itamaracá.
- O 4º, as parochias do Espirito-Santo do Páu d'Alho, Senhora da Gloria do Goytá, S. Lourenço da Matta, e Senhora da Luz.
- O 5º, as parochias da Senhora do Rosario de Goyana, Senhora do Desterro de Itambé, S. Lourenço de Tijucopapo, e Senhora da Conceição de Nazareth.
- O 6º, as parochias da Senhora da Apresentação do Limoeiro, Santa Anna do Bom-Jardim, Santo Amaro de Taquaritinga, e Santo Antonio de Tracunhaem.
- O 7º, as parochias de Santo Antonio da Victoria, Senhora da Conceição da Escada, Santo Amaro de Jaboaão, e Senhora do Rosario de Muribeca.
- O 8º, as parochias de Santo Antonio do Cabo, S. Miguel de Ipojuca, e Senhora da Conceição de Serinhaem.
- O 9º, as parochias da Senhora da Conceição do Rio-Formoso, Senhora da Purificação e S. Gonçalo de Una, S. Miguel de Barreiros, e S. José de Agua-Preta.
- O 10, as parochias da Senhora da Conceição do Bonito, Senhora do O' do Altinho, S. José do sertão dos Bezerras, e Senhora das Dôres de Caruarú.
- O 11, as parochias de Santo Antonio de Garanhuns, Jesus Maria José de Papa-Caça, Bom Jesus dos Afflictos da villa de S. Bento, Senhora da Conceição de Aguas-Bellas, e S. Felix de Buqui.
- O 12, as parochias de S. José do Brejo da Madre de Deos, Senhora das Montanhas de Cimbres, Senhora da Conceição de Pajeú de Flôres, S. José de Ingazeiras, Senhora da Conceição da Lagôa de Baixo, e Senhora da Penha de Villa-Bella.
- O 13, as parochias da villa da Boa-Vista, Cabrobó, S. Sebastião de Ouricury, Senhor Bom Jesus do Exu, Santo Antonio do Salgueiro, Senhora da Saude de Tacaratú, e Senhor Bom Jesus da Fazenda-Grande.

(Decreto n. 1792 de 26 de Julho de 1856.)

Provincia do Ceará.

- O 1º districto comprehendia as parochias da Fortaleza, Maranguape, Aquiraz, e Cascavel.
- O 2º, as parochias do Sobral, Santa Quiteria, Santa Anna, e Acaracú.
- O 3º, as parochias da Granja, Villa-Viçosa, e Ipú.
- O 4º, as parochias de Baturité, Canindé, Imperatriz, e Santa Cruz.
- O 5º, as parochias de Aracaty, S. Bernardo, Quexeramobim, e Riacho do Sangue.
- O 6º, as parochias de S. João do Principe, Arneiroz, Maria Pereira, Saboeiro, e Assaré.
- O 7º, as parochias do Icó, Pereiro, Telha, e Lavras.
- O 8º, as parochias do Crato, Missão-Vellha, Barbalha, Jardim, e Milagres.

(Decreto n. 1807 de 20 de Agosto de 1856.)

Provincia de Minas-Geraes.

- O 1º districto comprehendia as parochias de Ouro-Preto, Antonio Dias, S. Bartholomeu, Casa-Branca, Cachoeira do Campo, Ouro-Branco, Rio de Pedras, Catas Altas da Noruega, Itabira do Campo, Itaverava, Congonhas do Campo, Queluz, Suassuhy, Brumado de Suassuhy, Capella-Nova, Piedade dos Geraes, e Bomfim.
- O 2º, as parochias de Pitangui, Patafúfio, Bom Despacho, Santa Anna de S. João acima, S. Gonçalo do Pará, Matheus Leme, Santa Quiteria, Dôres do Indaiá, Morada-Nova, Taboleiro-Grande, e Sete Lagôas.
- O 3º, as parochias de Sabará, Raposos, Congonhas de Sabará, Caeté, Lapa, Curral de El-Rei, Capella-Nova do Betim, Piedade da Paraopeba, Santa Luzia, Santissimo Sacramento da Barra de Jequitibá, Santo Antonio do Rio acima, Lagôa-Santa, Contagem, Matosinhos, Roças-Novas, S. João Baptista do Morro-Grande, e Trahiras.
- O 4º, as parochias da Itabira, S. José da Lagôa, S. Gonçalo do Rio abaixo, S. Miguel de Piracicaba, Santa Barbara, S. Domingos do Prata, Morro de Gaspar Soares, Santa Anna de Coaes, Catas-Altas de Matto dentro, Santa Anna dos Ferros, Antonio Dias abaixo, Taquarussú, Santa Anna do Alfié, Joanezia, e Cuieté.
- O 5º, as parochias do Serro, Conceição, S. Miguel e Almas de Correntes, S. Sebastião de Correntes, S. José de Jacury, Santo Antonio do Peçanha, e Rio-Vermelho.
- O 6º, as parochias da Diamantina, Rio-Manso, Gouvêa, S. Gonçalo do Rio-Preto, Curimatáhy, Senhora da Penha, S. João Baptista de Minas-Novas, e Curvello.
- O 7º, as parochias da cidade de Minas-Novas, Santa Cruz da Chapada, Senhora da Piedade, Senhora da Conceição da Agua-Suja, S. Domingos, Santo Antonio do Calháu, Santo Antonio da Itinga, S. Sebastião do Salto-Grande, Rio-Pardo, e Santo Antonio das Salinas.
- O 8º, as parochias de Montes-Claros de Formigas, Bomfim, Santissimo Coração de Jesus, Contendas, Bom-Successo da Barra do Rio das Velhas, Grão-Mogol, Itacambira, S. José de Gurutuba, Januaria, Morrinhos da Januaria, e S. Romão.

- O 9º, as paróchias de Paracatú, Santa Anna dos Alegres, Morrinhos de Paracatú, Patrocínio, Santo Antonio dos Patos, e Bagagem.
- O 10, as paróchias de Uberaba, Senhora das Dóres do Campo-Formoso, Araxá, Santa Anna da Barra do Rio das Velhas, Prata, S. Francisco das Chagas do Campo-Grande, Desemboque, S. Francisco das Chagas de Monte-Alegre, e S. Francisco de Salles.
- O 11, as paróchias de Caldas, Campestre, Cabo-Verde, S. Joaquim, S. Sebastião da Ventania, Carmo do Rio-Claro, Passos, Jacuhy, S. Sebastião do Paraíso, e Dóres do Aterrado.
- O 12, as paróchias de Ponso-Alegre, Santa Rita da Boa-Vista da Capituba, Santa Anna de Sapucahy, Campo-Místico, S. Caelano da Vargem-Grande, S. José do Paraíso, Ouro-Fino, Cambuhy, Jaguary, e S. José de Toledo.
- O 13, as paróchias de Baependy, Pouso-Alto, Ayuruoca, Alagôa, S. Vicente Ferrer, Conceição do Rio-Verde, Capivary, Carmo, S. Thomé das Letras, Serranos, Christina, Conceição do Turvo, Livramento do Bom-Jardim, S. Sebastião de Capituba, Itajubá, e Soledade de Itajubá.
- O 14, as paróchias da Campanha, Espirito-Santo da Mutuca, Aguas-Virtuosas, Tres Corações do Rio-Verde, S. Gonçalo, Espirito-Santo da Varginha, Santa Catharina, Tres Pontas, S. João Nepomuceno, Espirito-Santo dos Coqueiros, Douradinho, Lavras, Carmo da Escaramuça, Dóres da Boa-Esperança, e S. José e Dóres de Alfenas.
- O 15, as paróchias da Formiga, Tamanduá, Campo-Bello, Santo Antonio do Monte, Piumhy, Espirito-Santo da Itapeçerica, Santa Anna de Bambuhy, Itatiaiossú, e Senhora da Luz do Aterrado.
- O 16, as paróchias de S. João de El-Rei, S. José de El-Rei, Santa Rita do Rio abaixo, S. Miguel do Cajuru, Lage, Conceição da Barra, S. Thiago, Senhora de Nazareth, Carrancas, Bom Successo, Rio do Peixe, Passatempo, Santo Antonio do Amparo, Oliveira, e Bom Jesus dos Perdões.
- O 17, as paróchias de Barbacena, Prados, Lagôa-Dourada, Santa Rita da Ibitipoca, Conceição da Ibitipoca, Mercês da Pomba, Pomba, Chapéo d'Uvas, Santo Antonio do Parahybuna, Simão Pereira, S. José do Rio-Preto, e Presidio do Rio-Preto.
- O 18, as paróchias da Leopoldina, Meia Pataca, Madre de Deos do Angú, S. José da Parahyba, Mar de Hespanha, Conceição do Rio-Novo, S. Paulo de Muriahé, Piedade, Boa-Vista, Rio-Pardo, Santo Antonio do Aventureiro, e Espirito-Santo.
- O 19, as paróchias de S. Januario do Ubá, S. João Baptista do Presidio, Dóres do Turvo, Santa Rita do Turvo, S. Sebastião dos Afflictos, Santa Anna do Sapé, Piranga, Espera, S. José do Chopotó, Gloria do Muriahé, e Toimhos do Carangola.
- O 20, as paróchias da Sé da cidade de Marianna, S. Sebastião, Antonio Pereira, Sumidouro, Camargos, S. Caelano, Cachoeira do Brumado, Intencionado, Forquim, Barra-Longa, Barra do Bacalhau, Ponte-Nova, Saude, Paulo Moreira, Anta, Abre Campo, e Santa Cruz.
(Decreto n. 1801 de 7 de Agosto de 1856.)

Provincia da Bahia.

- O 1º districto comprehendia as paróchias de S. Salvador da Bahia, Conceição da Praia, S. Pedro, Senhora da Victoria, Senhora das Brotas, Santa Anna de Itapoã, Espirito-Santo de Abrantes, S. Pedro do Assu da Torre, e Senhora do Monte da villa do Conde.
- O 2º, as paróchias de Santo Antonio além do Carmo, Santa Anna da rua do Paço, Senhora do Pilar, Senhora da Penha de Itapagipe, de S. Bartholomeu de Pirajá, Santa Anna da Maré, Senhora da Encarnação de Passé, Senhora da Piedade de Matoim, S. Miguel de Cote-gipe, Senhora do Ó de Paripe, Madre de Deos do Boqueirão, Senhor do Bomfim do Matto de S. João, e S. Bento do Monte-Gordo.
- O 3º, as paróchias da Senhora do Rosario da Cachoeira, Senhora da Conceição-Nova da Feira, S. Pedro da Muritiba, Cruz das Almas, S. Thiago do Iguaque, Santo Estevão de Jacuipe, Senhora do Desterro do Outeiro-Redondo, S. Bartholomeu de Maragogipe, S. Felipe das Roças, Senhora da Conceição da Tapera, e Senhora de Nazareth da Pedra-Branca.
- O 4º, as paróchias da Senhora da Purificação e Santo Amaro, S. Pedro do Rio-Fundo, Senhora da Ajuda do Bom-Jardim, S. Domingos da Sambara, S. Gonçalo da villa de S. Francisco, Santa Anna do Catú, Senhora do Monte, S. Sebastião das Cabeceiras de Passé, e Senhora do Soccorro.
- O 5º, as paróchias de Santo Amaro do Catú, Vera Cruz de Itaparica, Sacramento de Itaparica e Senhora da Ajuda de Jaguaribe, S. Gonçalo e Senhor do Bomfim da Estiva, Madre de Deos de Perajuhia, Senhora de Nazareth, Santa Anna da Aldeia, S. Miguel da Lage, Santo Antonio de Jesus, e Bom Conselho da Amargosa.
- O 6º, as paróchias do Coração de Jesus de Valença, Conceição do Geren, Santo Antonio de Jequericá, S. Vicente Ferrer, Espirito-Santo da Villa Boipeba, Senhora do Rosario de Cayrú, Senhor do Bomfim da Nova Boipeba, Santo André de Santarem, Senhora da Assumpção de Camamu, Senhora das Dóres de Igrapiuma, Senhora das Candeias de Barcellos, S. Sebastião de Marahú, e S. Miguel da Barra do Rio de Contas.
- O 7º, as paróchias de S. Jorge dos Ilhéos, Senhora da Escada de Oliveira, Senhora da Penha de Porto-Seguro, S. João Baptista de Trancoso, Espirito-Santo de Villa-Verde, Santa Cruz,

- S. Boaventura do Poxim de Canavieiras, Senhora do Carmo de Belmonte, Santo Antonio de Caravellas, S. Bernardo de Alcobaca, Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Senhora da Purificação do Prado, S. José de Porto-Alegre, e Senhora da Victoria da Conquista.
- 0 8º, as parochias de Santa Anna da Feira, Senhora da Conceição do Riachão de Jacuipe, Senhora da Conceição do Coité, Senhora do Rosario do Orobó, Santa Anna do Camisão, Senhora das Dôres de Monte-Alegre, S. Gonçalo dos Campos, Senhora do Resgate das Umburanas, e Senhora da Oliveira dos Campinhos.
- 0 9º, as parochias da Senhora da Purificação dos Campos de Irará, S. João de Ouricangas, Coração de Jesus do Pedrão, Santa Anna da Serrinha, Coração de Maria, Santo Antonio das Alagoinhas, Senhora dos Prazeres, Espirito-Santo de Inhambupe, e Senhora da Conceição do Aporá.
- 0 10, as parochias de S. João Baptista de Geremoabo, Bom Conselho, Coração de Jesus de Monte-Santo, Santa Anna do Tucano, Santa Thereza do Pombal, Senhora do Amparo, Senhora de Nazareth de Itapicurú, Senhora do Livramento do Barracão, Senhora da Conceição de Souza, e Senhora da Abbadia.
- 0 11, as parochias de S. João Baptista do Paraguassu, S. Sebastião do Sincorá, Senhora da Graça de Maracás, Senhora do Livramento do Rio de Contas, Senhor Bom Jesus do Rio de Contas, e Senhora do Carmo do Morro do Fogo.
- 0 12, as parochias de Santo Antonio de Jacobina, Senhora da Saude, Coração de Jesus do Riachão, Senhora da Gloria do Morro do Chapéo, Senhor do Bomfim da Villa-Nova da Rainha, S. Antonio da Freguezia-Velha, S. Antonio dos Queimados, Sra. das Grotas do Joazeiro, S. José da Barra de Sento Sé, S. Antonio do Pambú, e S. Antonio da Gloria.
- 0 13, as parochias da Mãe dos Homens de Monte-Alto, Santa Anna do Caitelê, Senhora do Rosario do Gentio, Santo Antonio da Barra, S. José de Carinhonha, Senhora da Gloria do Rio das Eguas, Senhora da Conceição de Macaúbas, Senhora das Brotas, e Santo Antonio de Urubú.
- 0 14, as parochias de S. Francisco das Chagas da villa da Barra, Senhor do Bomfim do Chiquechique, Santa Anna do Campo-Largo, Santa Anna do Angical, Santa Rita do Rio-Preto, e Santo Antonio do Pilão-Arcado.
- (Decreto n. 1814 de 27 de Agosto de 1856.)

Provincia do Rio de Janeiro.

- 0 1º districto comprehendia as parochias do Sacramento na cõrte, Santo Antonio, Santa Rita, Senhora da Ajuda da Ilha do Governador, e Sr. Bom Jesus do Monte da Ilha de Paquetá.
- 0 2º, as parochias de Santa Anna na cõrte, S. Francisco Xavier do Engenho-Velho, S. Thiago de Inhaúma, Senhora da Apresentação de Irajá, Senhora do Desterro do Campo-Grande, S. Salvador do Mundo da Guaratiba, e Santa Cruz.
- 0 3º, as parochias de S. José na cõrte, Senhora da Candelaria, Senhora da Gloria, S. João Baptista da Lagõa, e Senhora do Loreto de Jacarepaguá.
- 0 4º, as parochias de S. Salvador de Campos, Santa Rita da Lagõa de cima, S. Gonçalo, S. Sebastião, Santo Antonio dos Guarulhos, Santo Antonio do Carangola, Senhora das Neves em Macahé, Senhora da Conceição de Macabú, Senhora da Conceição de Carapebus, Senhora do Desterro de Quissaman, S. João da Barra, e Barra-Secca.
- 0 5º, as parochias do Sacramento de Cantagallo, Senhora do Carmo, S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, Santa Rita do Rio-Negro, S. Sebastião do Alto, S. João Baptista de Nova-Friburgo, Senhora da Conceição de Paquequer, S. Fidelis de Sigma-ringá, S. José de Leonissa da Aldeia da Pedra, Santo Antonio de Padua, e S. João Baptista do Vallão dos Veados.
- 0 6º, as parochias da Senhora da Assumpção de Cabo-Frio, S. Pedro da Aldeia, Senhora de Nazareth de Saguarema, Senhora da Conceição do Rio-Bonito, Senhora da Conceição da Boa-Esperança, Senhora da Lapa de Capivary, Senhora do Amparo de Correntezas, S. Sebastião da Araruama, S. Vicente de Paulo, Sacra-Familia da Barra de S. João, e S. João Baptista de Macahé.
- 0 7º, as parochias de S. João Baptista de Nictheroy, Senhora da Varzea, S. Lourenço, S. Gonçalo, Senhora da Conceição dos Cordeiros, S. Sebastião de Itaipú, Senhora do Amparo de Maricá, S. João Baptista de Itaboraity, e Senhora do Desterro de Tamby.
- 0 8º, as parochias da Senhora da Piedade de Magé, S. Nicoláo de Surubhy, Senhora da Ajuda de Guapimerim, Senhora da Aparecida, Santo Antonio de Paquequer, Santo Antonio de Sá de Macacú, S. José da Boa-Morte, Santissima Trindade, Senhora da Piedade de Inhomirim na Estrella, Senhora do Pilar, Senhora da Guia de Pacopahyba, e S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
- 0 9º, as parochias da Senhora da Conceição de Vassouras, Santa Cruz dos Mendes, Sacra-Familia do Tinguá, Senhora da Conceição do Paty do Alferes, S. Pedro e S. Paulo da Parahyba do Sul, Santo Antonio da Encruzilhada, Santa Anna de Cebolas, S. José do Rio-Preto, Senhora da Conceição da Bemposta, Senhora da Gloria de Valença, Santa Thereza, Santo Antonio do Rio-Bonito, Senhora da Piedade das Ipiabas, e Santa Isabel do Rio-Preto.

- O 10, as parochias de S. Sebastião da Barra-Mansa, Senhora do Rosario dos Quatis, S. Joaquim, Senhora do Amparo, Espirito-Santo, Santa Anna de Pirahy, S. João Baptista do Arrozal, Senhora das Dôres, S. José do Turvo, Senhora da Conceição de Rezende, Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna, S. José de Campo-Bello, S. Vicente Ferrer, e Santo Antonio da Varzea-Grande.
- O 11, as parochias de S. Francisco Xavier de Itaguahy, Senhora da Conceição do Bananal, S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, S. João Marcos, S. José da Cacaria, Senhora da Conceição do Passa-Tres, Senhora da Piedade de Iguassú, Santa Anna das Palmeiras, Senhora da Conceição de Marapicú, Santo Antonio de Jacotinga, e S. João de Merety.
- O 12, as parochias da Senhora da Conceição de Angra dos Reis, Santa Anna da Ilha-Grande de Fôra, Senhora da Conceição da Ribeira, Senhora do Rosario da Mambucaba, Senhora da Guia de Mangaratiba, Santa Anna de Itacurussá, Senhora dos Remedios de Paraty, Senhora da Conceição de Paraty-mirim, Senhora da Piedade do Rio-Claro, e Santo Antonio de Capivary.

(Decreto n. 1828 de 1º de Outubro de 1856.)

Provincia de S. Paulo.

- O 1º districto comprehendia as parochias da Sé, Santa Isabel, Senhor Bom Jesus de Arujá, Santa Iphigenia, Senhor Bom Jesus do Braz, Senhora do O, Santa Anna da Parnahyba, Senhora do Desterro do Juquery, Senhora da Conceição de Guarulhos, Senhora da Penha de França, Santo Amaro, Senhora dos Prazeres de Itapeperica, Senhora do Monteserrate da Cotia, Senhora da Conceição de S. Bernardo, Senhora de Nazareth, Santo Antonio da Cachoeira, S. João Baptista de Atibaia, Senhora do Carmo do Campo-Largo, Senhora do Desterro de Jundiáhy, Senhora de Belém, Senhora da Conceição de Bragança, e Senhora da Ajuda de Itaquaquecetuba.
- O 2º, as parochias de Santo Antonio da Parahybuna, Exaltação da Santa Cruz de Ubaituba, Santo Antonio de Caraguatatuba, Senhora da Aparecida do Bairro-Alto, Senhora da Conceição de Cunha, S. Luiz, Santa Branca, Patrocinio de S. José da Paraitinga, e Santa Anna de Mogy das Cruzes.
- O 3º, as parochias de S. Francisco das Chagas de Taubaté, Santo Antonio de Guaratinguetá, S. Bento de Sapucahy, Senhora do Bom-Socorro de Pindamonhangaba, Senhora da Ajuda de Caçapava, S. José da Parahyba, e Senhora da Conceição de Jacarehy.
- O 4º, as parochias de Santa Anna de Areias, Bom Jesus do Livramento do Bananal, S. José de Barreiros, Senhora da Conceição de Silveiras, S. João Baptista de Queluz, Senhora da Conceição do Embau, S. Francisco de Paula dos Pinheiros, e Senhora da Piedade de Lorena.
- O 5º, as parochias da Senhora da Candelaria de Itú, Senhora das Dôres de Una, S. Roque, Senhora da Penha de Arassariguama, Mãe dos Homens de Porto-Feliz, Senhora da Piedade de Cabreúba, Senhora da Candelaria de Indaiatuba, Senhora do Patrocinio de Capivary de cima, Santissima Trindade de Pirapora, S. João de Capivary de baixo, Senhora da Piedade de Sorocaba, Senhora da Ponte de Sorocaba, e Senhora das Dôres de Campo-Largo.
- O 6º, as parochias da Senhora dos Prazeres de Itapetininga, Senhora da Conceição de Tatuhy, Senhora das Dôres de Botucatu, Senhora das Dôres de Sarapuhy, S. João Baptista, Itapeva da Fachina, Senhora da Conceição de Paranapanema, e Santo Antonio de Apiahy.
- O 7º, as parochias da Senhora das Neves de Iguape, Santa Anna de Iporanga, Senhora da Guia de Xiririca, Santo Antonio de Juguia, S. João Baptista de Cananéa, Senhora do Rosario de Santos, Senhora da Conceição de Hanhaem, S. Vicente, S. Sebastião, S. Francisco, e Senhora da Ajuda e Bom-Successo de Villa-Bella da Princeza.
- O 8º, as parochias de S. João do Rio-Claro, Santo Antonio da Constituição, Santa Barbara, Senhora da Conceição de Campinas, Senhora do Socorro, Senhora de Belém do Descalvado, Senhora das Dôres da Limeira, Senhora da Conceição de Itaquery, Senhora das Dôres das Brotas, Bom Jesus de Pirassununga, S. Bento de Araraquara, e Jaboticabal.
- O 9º, as parochias de S. José de Mogymirim, Senhora do Rosario da Serra-Negra, Senhora da Penha do Rio do Peixe, Senhora do Amparo, Senhora da Conceição de Mogyguassu, S. João da Boa-Vista, Senhora das Dôres da Casa-Branca, S. Sebastião da Boa-Vista, Senhora da Conceição da Franca, Senhora do Carmo da Franca, Senhora da Conceição de Carambe, S. Simão, S. Bento e Santa Cruz de Cayuru, Bom Jesus da Canoa-Verde de Buitões, e Santa Rita do Paraíso.

(Decreto n. 1822 de 17 de Setembro de 1855.)

LEI N. 1083 DE 22 DE AGOSTO DE 1860.

Contendo providencias sobre os bancos de emissão, meio circulante e diversas companhias e sociedades.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos a todos os nossos subditos que a assemblêa geral legislativa decretou e nós queremos a lei seguinte :

Art. 1.º Nenhum dos bancos creados por Decretos do poder executivo poderá emittir sob a fôrma de notas ou bilhetes ao portador quantia superior ao termo médio de sua emissão operada no decurso do primeiro semestre do corrente anno, emquanto não estiver habilitado para realizar em ouro o pagamento de suas notas ; excepto se, além do fundo disponível ou de garantia e das outras condições estabelecidas nos respectivos estatutos, tiver em caixa parte de seu capital equivalente ao excesso do dito termo médio de emissão, e fôr esta parte representada por moeda de ouro ou barras do mesmo metal do toque de vinte e dous quilates, ou por barras de prata de onze dinheiros na relação fixada pelo art. 3º do Decreto n. 1721 de 5 de Fevereiro de 1856, comtanto que o valor destas não exceda a quarta parte do da moeda e barras de ouro.

Emquanto o banco do Brasil não puder realizar tambem em ouro o pagamento das respectivas notas, só poderá o governo conceder-lhe a faculdade de elevar a emissão além do duplo do fundo disponível, nos termos do art. 1º, § 7º da lei n. 683 de 5 de Julho de 1853, e do art. 18 dos estatutos do mesmo banco, quando tal concessão não lhe dêr o direito de emittir quantia superior ao termo médio da emissão, calculado por trimestre desde a sua instalação até o que se tiver completado em Março do corrente anno.

§ 1.º Se a emissão actual de qualquer banco exceder os limites fixados no principio deste artigo, será elle obrigado a reduzi-la a esses limites dentro do prazo que o governo determinar, nunca maior que o de seis mezes.

§ 2.º Nenhum dos bancos creados por Decretos do poder executivo poderá emittir, ou manter na circulação notas, bilhetes, e em geral escriptos que contenhão promessa ou obrigação de valor recebido em deposito ou de pagamento ao portador, de quantia inferior a cincoenta mil réis na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e a vinte e cinco mil réis nas outras provincias.

Se dentro de seis mezes, contados da publicação desta lei, o banco do Brasil não se achar habilitado para realizar suas notas em ouro, não poderá dahi em diante conservar na circulação mais de vinte e cinco por cento da sua emissão total, representados pelos referidos bilhetes da quantia inferior a cincoenta mil réis na côrte, e vinte e cinco mil réis nas provincias.

O governo marcará, na fôrma do art. 5º da lei n. 53 de 6 de Outubro de 1835, um prazo razoavel dentro do qual as notas ou bilhetes de taes valores deverão ser resgatados, ficando estes, desde que tiver começado o resgate ou substituição, isentos do imposto do sello respectivo. O abatimento ou valor total dos bilhetes ou notas não resgatadas nos prazos fixados na fôrma desta lei, reverterá em beneficio dos estabelecimentos pios que o governo designar (*).

(*) DECRETO N. 2664 DE 10 DE OUTUBRO DE 1860.

Marca o prazo e regula o processo da substituição ou resgate das notas dos bancos, menores de 50\$000 na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e de 25\$000 nas demais provincias.

Para a boa execução do art. 1º, § 2º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, hei por bem decretar o seguinte :

Art. 1.º Os bancos de circulação creados por Decretos do poder executivo, suas caixas filiaes e agencias que actualmente funcçãoem nesta côrte e na provincia do Rio de Janeiro, são obrigados a retirar da circulação, dentro do prazo de quatro mezes, as notas, bilhetes, e em geral escriptos que contenhão promessa ou obrigação de valor recebido em deposito, ou de pagamento ao portador, de quantia inferior a 50\$, qualquer que seja a época em que houverem sido emittidos.

§ 1.º Para este fim, oito dias depois da publicação do presente decreto na gazeta que côstuma publicar os actos do governo, as directorias ou administrações dos referidos bancos, sob as penas do art. 7º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, annunciarão pelas folhas publicas de maior circulação a substituição ou resgate de suas notas, bilhetes ou escriptos, de que trata o pre-

§ 3.º Se no fim do prazo de um anno, contado da publicação desta lei, os bancos não se acharem ainda habilitados para trocar suas notas por moeda de ouro, o governo fará restringir annualmente, enquanto não conseguirem este resultado, a somma das notas ou bilhetes em circulação, na proporção que marcará de accordo com os mesmos bancos; não podendo esta ser no primeiro anno inferior a 3 % nem superior a 5 %, e nos annos seguintes inferior a 6 % nem superior a 12 % da dita somma, na qual não se incluirá a que os mesmos bancos tiverem adicionalmente emitido em virtude da excepção de que trata o principio deste artigo.

§ 4.º Será permittido aos bancos de circulação, que actualmente se achão creados por Decretos do poder executivo, substituir seus titulos de garantia pelos valores

sente artigo, dentro do prazo acima fixado (*); e nas proximidades do termo desse prazo repetirão os mesmos annuncios, mencionando a pena em que incorrerão os portadores remissos.

§ 2.º Em caso de reconhecida urgencia o ministro da fazenda poderá prorogar por sessenta dias o prazo acima estabelecido.

§ 3.º Findo o prazo fixado, as indicadas notas, bilhetes ou escriptos só poderão ser substituidas ou resgatadas com o abatimento de 10 % no mez immediato, e outro igual abatimento em cada mez que se seguir, ficando sem valor algum no fim de dez mezes. (Art. 5º da lei n. 53 de 6 de Outubro de 1833.)

Art. 2.º A importancia do abatimento, de que trata o § 3º do artigo antecedente, será pelos bancos escripturada sob rubrica especial; e tanto esta como a dos bilhetes, que não houverem sido substituidos ou resgatados, serão recolhidos em deposito ao thesouro nacional nos quinze dias seguintes á expiração do prazo marcado no artigo antecedente.

§ Unico. A importancia recolhida em deposito será applicada, sob designação do ministro da fazenda, ao capital dos montes de soccorro que se crearem, em virtude da disposição do art. 2º, § 19 da citada lei n. 1083, na cidade em que funcionar o respectivo banco, ou na povoação que lhe ficar mais proxima.

Art. 3.º As directorias ou administrações dos bancos, suas caixas filiaes e agencias remetterão ao ministro da fazenda no fim de cada mez uma demonstração especial das operações de substituição ou resgate, de que trata o presente Decreto, sob as penas do art. 2º, § 9º da citada lei n. 1083.

Os fiscaes do governo, sob as mesmas penas, vigiarão e fiscalisarão a execução do presente Decreto, e darão conta mensalmente do que fór occorrendo.

Art. 4.º As disposições dos artigos antecedentes ficão extensivas aos bancos de circulação creados por Decretos do poder executivo, que actualmente funcionão nas provincias da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio-Grande do Sul, pelo que respeita ao resgate das notas, bilhetes, e em geral dos escriptos, a que se refere o art. 1º, de quantia inferior a 25\$, devendo a importancia do abatimento, de que trata o § 3º do art. 1º, ser recolhida no prazo já marcado ás respectivas thesourarias de fazenda.

Art. 5.º Os bancos de circulação creados por Decretos do poder executivo que, em contravenção do presente Decreto, se recusarem ao resgate ou substituição no prazo marcado das suas notas, bilhetes ou escriptos, de que tratão os arts. 1º e 4º, ou deixarem de trocar e satisfazer a sua importancia em moeda corrente á vontade do portador, serão considerados fallidos; e pelo tempo da mora o portador terá direito ao juro corrente. (Art. 1º, § 5º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.)

Art. 6.º Serão isentos do pagamento do respectivo sello os bilhetes, notas e escriptos de que tratão os arts. 1º e 4º, que fõrem resgatados ou substituidos, desde a data em que houverem os bancos começado semelhante operação, ainda que esta seja anterior á do presente Decreto, até a sua conclusão.

Art. 7.º As multas comminadas no presente Decreto serão impostas administrativamente pelo ministro da fazenda na côrte e pelos presidentes nas provincias, com recurso em todo o caso para o ministro da fazenda, observando-se a disposição do art. 6º da já citada lei n. 1083 de 22 de Agosto deste anno.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Outubro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR.— Angelo Moniz da Silva Ferraz.

(*) Banco Rural e Hypothecario. — Em virtude do que dispõe o art. 1º do Decreto do governo imperial n. 2664 de 10 do corrente mez, e publicado no *Jornal do Commercio*, de 12, me ordena a direcção deste banco para que convide os possuidores das notas do mesmo banco dos valores de 20\$ e 30\$ a apresentalas na respectiva thesouraria, assim de serem resgatadas ou substituidas a vontade do portador no prazo de quatro mezes, contado da data daquelle Decreto a 10 de Fevereiro do anno proximo futuro, sob pena de ficarem sujeitas ao abatimento de 10 % em cada mez que se seguir, de manciar a ficarem de nenhum valor no fim de 10 mezes, conforme determina o § 3º do art. 1º do citado Decreto; o que tudo se faz publico para que ninguém se chame á ignorancia. Secretaria do banco Rural e Hypothecario, 16 de Outubro de 1860. — No impedimento do secretario, J. J. de França.

mencionados no § 1º deste artigo; e logo que suas notas fôrem convertíveis em moeda de ouro, á vontade do portador, poderãõ emitir na razão dupla dos referidos metaes ou moeda de ouro que effectivamente possuirem dentro dos limites marcados nos seus estatutos, que por este facto ficarãõ desde logo alterados neste sentido.

§ 5.º Será considerado fallido o banco de circulação que não satisfizer á vista e em moeda corrente, ou, verificadas as hypothses do pagamento previstas pelo paragrapho antecedente, em moeda de ouro á vontade do portador, a importancia de seu bilhete ou nota apresentada ao troco; e pelo tempo da mora o portador terá direito ao juro corrente. Nas mesmas penas incorrerãõ os bancos que violarem as disposições dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º deste artigo.

Provado o facto por protesto ou qualquer outro modo que produza fé, o juiz competente, a requerimento da parte, ou por denuncia do promotor publico, ou de qualquer fiscal da fazenda, ou ex-officio, procederá nos termos da lei á abertura e declaração da fallencia.

§ 6.º As notas dos bancos, no caso de fallencia, serão consideradas titulos de deposito, e como taes serão classificadas e graduadas.

§ 7.º Em cada um dos bancos creados por Decretos do poder executivo haverá um fiscal da nomeação do governo, ao qual competirá:

1.º Fiscalisar todas as operações do banco e ás deliberações do seu conselho administrativo, e da assembléa geral dos accionistas, e suspender a execução das que fôrem contrarias aos estatutos e á presente lei, dando immediatamente conta ao governo para que este decida se devem ser ou não executadas.

2.º Assistir, quando julgar conveniente, ás sessões da assembléa geral dos accionistas, ás do conselho administrativo e de suas commissões, e dar parecer sobre qualquer materia sujeita á sua deliberação.

3.º Assistir ao recenseamento das caixas do banco, e exigi-lo quando julgar conveniente.

4.º Examinar a escripturação do banco todas as vezes que fôr a bem do interesse publico.

Este fiscal perceberá um honorario annual, que será fixado pelo ministro da fazenda e pago pelo banco (*).

(*) DECRETO N. 2680 DE 3 DE NO. VEMBRO DE 1860.

Marca-os deveres e attribuições dos fiscaes dos bancos de circulação.

Hei por bem, para a boa execução do § 7º do art. 1º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, decretar o seguinte:

Art. 1.º Aos fiscaes dos bancos de circulação, além das attribuições marcadas no art. 1º, § 7 da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, compete:

1.º Promover e fiscalisar o cumprimento e execução da referida lei e do presente Decreto, dando extraordinariamente conta ao presidente da respectiva provincia e ao governo de tudo o que fôr occorrendo; e ordinariamente no principio de cada mez do estado do respectivo banco, sua marcha administrativa, estado da emissão quando a houver, revendo para esse fim a escripturação relativa á assignatura das notas, seu destino ou applicação.

2.º O cumprimento da obrigação que lhes foi marcada pelo art. 3º do Decreto n. 2064 de 10 do mez passado.

3.º O exacto desempenho das ordens que lhes fôrem dirigidas, e de qualquer commissão de que fôrem encarregados pelo ministro da fazenda.

Art. 2.º Cada um fiscal perceberá annualmente os mesmos vencimentos que competirem a cada um director ou membro da administração do banco, pagos no tempo e pelo modo marcado para os directores ou administradores.

§ 1.º No caso o exercicio dos lugares de director ou administrador seja gratuito, cada fiscal vencerá a terça parte do que fôr arbitrado e integralmente perceber em cada anno o respectivo gerente, e na falta deste uma gratificação marcada pelo ministro da fazenda.

§ 2.º Os vencimentos dos fiscaes são unicamente divididos pelo effectivo exercicio.

§ 3.º No caso de vaga ou impedimento, os lugares de fiscaes serão preenchidos interinamente pelas pessoas que fôrem nomeadas pelo ministro da fazenda na corte e pelos presidentes nas provincias.

Art. 3.º Nos casos de omissão, negligencia ou falta de cumprimento de deveres, os fiscaes ficarãõ, conforme sua qualidade, sujeitos á multa do art. 7º da citada lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno.

Esta multa será imposta administrativamente pelo ministro da fazenda ou pelos presidentes de

§ 8.º Só poderão fazer parte dos dividendos dos bancos e sociedades anonymas de qualquer natureza os lucros líquidos provenientes de operações effectivamente concluidas no respectivo semestre.

§ 9.º O governo poderá promover o resgate do papel-moeda na fórma da lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, sem prejuizo da disposição do art. 2º da lei n. 683 de 5 de Julho de 1853.

§ 10. Nenhum banco, que não fôr dos actualmente estabelecidos por Decretos do poder executivo, companhia ou sociedade de qualquer natureza, commerciante ou individuo de qualquer condição, poderá emittir, sem autorização do poder legislativo, notas, bilhetes, vales, papel ou titulo algum ao portador, ou com o nome deste em branco, sob pena de multa do quadruplo do seu valor, a qual recahirá integralmente tanto sobre o que emittir, como sobre o portador.

Esta disposição todavia não comprehende os recibos e mandatos ao portador passados para serem pagos na mesma praça em virtude de contas correntes, comtanto que sejam de quantia superior a cincoenta mil réis.

Taes recibos e mandatos deverão ser apresentados no prazo de tres dias contados das respectivas datas, sob pena de perder o portador o direito regressivo contra o passador.

§ 11. É permittido ás caixas matriz e filiaes do banco do Brasil receber em pagamento notas dos outros bancos de circulação existentes nos lugares em que cada uma dellas se achar assentada, e estes estabelecimentos serão obrigados a trocar semanalmente, em lugar certo, as notas que tiverem recebido uns dos outros, e a realizar os respectivos saldos em moeda corrente.

§ 12. Não poderão fazer parte do fundo disponível ou da garantia da emissão dos bancos as moedas de prata, nem as notas do governo do valor de 1\$000 a 5\$000 nem notas de qualquer banco.

O governo *desmonetizará* as moedas de ouro de 5\$000.

Art. 2.º Na organização e regimen das companhias e sociedades anonymas, assim civis como mercantis, observar-se-hão as seguintes disposições:

§ 1.º As companhias ou sociedades anonymas, nacionaes ou estrangeiras, suas caixas filiaes ou agencias, que se incorporarem ou funcionarem sem autorização concedida por lei ou por Decreto do poder executivo, e approvação de seus estatutos ou escripturas de associação, além de incorrerem na pena do art. 10 do Decreto n. 575 de 10 de Janeiro de 1849, pagarão, as que tiverem capital social a multa de 1 a 5 % do mesmo capital, e as que o não tiverem a de 1:000\$ a 5:000\$, pelas quaes multas, assim como por todos os actos das referidas sociedades ficão solidariamente responsaveis os socios que as organisarem ou tomarem parte em suas deliberações, direcção ou gerencia, e as pessoas que directa ou indirectamente as promoverem.

Esta disposição é applicavel aos monte-pios, ás sociedades de soccorros mutuos, ás caixas economicas, e a toda e qualquer sociedade sem firma social administrada por mandatarios, ainda que seja beneficente. Aos presidentes das provincias, e na fórma dos regulamentos do governo, pertence a faculdade de autorisar e approvar os estatutos dos monte-pios e das sociedades de soccorros mutuos ou de qualquer outra associação de beneficencia estabelecida nas provincias, salva a disposição do art. 10, § 10 da lei n. 16 de 12 de Agosto de 1834.

§ 2.º Emquanto por lei não fôr regulada esta materia, fica dependente de autorisa-

provincia, com recurso para o mesmo ministro, e terá a applicação marcada no art. 6º da citada lei n. 1083, sendo cobrada executivamente pelo mesmo modo que se pratica com as dividas activas da fazenda publica.

Art. 4.º Ao presidente do banco do Brasil compete, como fiscal do governo, o desempenho das obrigações marcadas no presente Decreto, além das attribuições que lhe forão conferidas pelo § 2º do art. 1º da lei n. 683 de 5 de Julho de 1853.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario ás do presente Decreto.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Novembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio.

— Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — Angelo Moniz da Silva Ferraz.

ção legislativa especial a criação e organização ou incorporação: 1.º, de bancos de circulação ou de suas caixas filiaes e agencias; 2.º, de companhias que emprehenderem a construcção de estradas de ferro e canaes de navegação que servirem a mais de uma provincia.

Esta disposição é extensiva á approvação ou confirmação dos estatutos ou escripturas de associação e prorrogação do tempo de duração das referidas companhias ou sociedades anonymas.

§ 3.º A autorisação e approvação de que trata o paragrapho antecedente deverá ser solicitada por intermedio do governo, o qual, ouvida a respectiva secção do conselho de estado, remetterá á assembléa geral os documentos e informações que julgar convenientes.

§ 4.º As disposições dos paragraphos antecedentes ficão extensivas ás reformas e modificações, ou alterações dos estatutos ou das escripturas de associação.

§ 5.º Emquanto o governo não declarar constituída uma companhia ou sociedade anonyma, não se poderá emitir, sob qualquer pretexto, titulo algum, cautela, promessa de acções, ou declaração de qualquer natureza, que possa certificar a qualidade de accionista; e ainda depois de constituída suas acções não serão negociaveis, nem poderão ser cotadas, sem que esteja realisado um quarto do seu valor.

A infracção das disposições do presente paragrapho dará lugar á imposição da multa de um a cinco contos de réis aos que emitirem, transferirem, negociarem ou cotarem acções de taes companhias ou sociedades, ou sob qualquer pretexto tomarem parte em seus actos ou transacções. Esta pena é applicavel aos que promoverem ou se encarregarem: 1.º, de distribuir acções de companhias ou sociedades anonymas fundadas em paizes estrangeiros; 2.º, de promover em qualquer praça do Imperio emprestimo a favor de governos estrangeiros ou de companhias estabelecidas em outros paizes sem autorisação do governo imperial, e antes do registro dos respectivos estatutos ou contractos, ou servirem de intermediarios em transacções sobre taes titulos ou acções.

§ 6.º A carta de autorisação e os estatutos das companhias e sociedades anonymas, depois de competentemente approvados e registrados no prazo que o governo determinar em seus regulamentos, serão publicados nos periodicos de maior circulação do lugar do registro por ordem da autoridade competente, e á custa dos interessados.

Do registro dos contractos das demais sociedades a autoridade competente mandará pelo mesmo modo publicar unicamente os nomes dos associados, ou dos seus gerentes, quer as sociedades sejam em nome colectivo, quer em commandita, a razão social, o seu capital, objecto ou fim.

§ 7.º As disposições penaes do § 1.º deste artigo ficão extensivas ás companhias e sociedades referidas no mesmo paragrapho, que, estando legalmente incorporadas, ultrapassarem o circulo de suas operações traçado pelos seus estatutos, ou fôrem dirigidas de um modo contrario ás condições e regras estabelecidas por elles ou pela presente lei.

§ 8.º As companhias ou sociedades anonymas especificadas no § 1.º do presente artigo, que actualmente funcționarem sem autorisação e approvação de seus estatutos ou escripturas de associação, serão obrigadas a solicita-la dentro do prazo e pela fórma que o governo determinar em seus regulamentos. As que o não fizerem incorrerão nas penas comminadas no dito § 1.º (*).

(*) DECRETO N. 2686 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1860.

Marca o prazo dentro do qual os bancos e outras companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias, que actualmente funcționam sem autorisação e approvação de seus estatutos, devem impetra-las.

Hei por bem, para boa execução do § 8.º do art. 2.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, decretar o seguinte:

Art. 1.º Os bancos, montes de socorro, caixas economicas, e outras companhias e sociedades de qualquer natureza, sem firma social, administradas por mandatarios revogaveis, socios ou não socios, ainda que beneficentes sejam, e suas caixas filiaes, que actualmente funcționam sem autorisação e approvação de seus estatutos ou escriptura de associação, são obrigados a solicita-las dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da publicação do presente Decreto nas folhas em que se publicação os actos officiaes, ou, na sua falta, em qualquer outro periodico do mesmo lugar ou do mais vizinho. (Art. 2.º, §§ 1.º e 8.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.)

Para execução da disposição do presente artigo, com a devida antecedencia convocará os seus

§ 9.º Os gerentes ou directores das companhias ou sociedades anonymas, de que trata o § 1.º deste artigo, serão obrigados a publicar e remetter ao governo, nos prazos e pelo modo estabelecidos nos seus regulamentos, os balanços, demonstrações e documentos que por estes fôrem determinados, sob pena da multa de 100\$ a 1:000\$ por cada falta ou omissão (*).

administradores, directores ou gerentes a assembléa geral dos accionistas, sob as penas do art. 7º da citada lei n. 1083, para que deliberem se a companhia deve impetrar autorização e approvação de seus estatutos, ou se deve dissolver-se e liquidar-se.

Resolvida a questão no primeiro sentido, proceder-se-ha na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 2º da lei n. 1083 e mais disposições em vigor, juntando ao seu requerimento cópia da respectiva acta do dia em que fôr tomada a deliberação.

Resolvida na segunda hypothese, a sociedade se considerará dissolvida e entrará em liquidação, na forma estabelecida pelo código do commercio, sendo solidariamente responsaveis em todo o caso os accionistas, como socios de uma sociedade em nome colectivo na forma da legislação em vigor, pelos actos que praticarem ou tiverem praticado por si ou por seus mandatarios, além das demais penas do art. 2º, § 1º da citada lei n. 1083.

Art. 2.º Quando os directores, administradores ou gerentes não convocarem os accionistas para o fim exigido no artigo antecedente, o poderá fazer qualquer accionista; e se a convocação não fôr feita por algum dos modos acima mencionados, ou não se realizar, proceder-se-ha na forma do citado art. 2º, §§ 1º e 3º da referida lei e do artigo antecedente.

Art. 3.º A dissolução, no caso de recusa de não convocação ou de falta de reunião, se operará por Decreto do governo, ou por acto dos presidentes nas provincias, em todos os casos que na forma do art. 2º § 1º da lei n. 1083, são competentes para conceder autorização ou approvação dos seus estatutos ou escripturas de associação.

Para este fim: as autoridades judicarias e administrativas, assim fiscaes como policiaes, que de taes actos tiverem noticia, remetterão aos presidentes das provincias, e estes, nos casos que não fôrer de sua competencia, a respectiva secretaria de estado, os documentos e informações que fôrem necessarios, sob as penas do art. 7º da citada lei n. 1083; e igualmente participarão, sob as mesmas penas, a existencia de quaesquer bancos, caixas economicas, montes de soccorro, e outras companhias e sociedades anonymas que funcionarem sem autorização e approvação de seus estatutos.

Art. 4.º A disposição do art. 1º comprehende: 1º, as companhias estrangeiras, suas caixas filiaes ou agencias, que funcionarem dentro do Imperio; 2º, as irmandades, confrarias, corporações de mão morta e outras associações e ordens religiosas, beneficentes ou pias, nacionaes ou estrangeiras, e suas filiaes, que funcionarem sem autorização e approvação de seus estatutos, compromissos ou regras. (Art. 2º, §§ 1º, 2º e 8º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.)

Art. 5.º As multas por infracção das disposições do presente Decreto serão impostas administrativamente pelo competente ministro, distribuidas na forma do art. 6º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, e cobradas executivamente pelo mesmo modo empregado para com as dividas activas da fazenda publica.

Art. 6.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Novembro de 1860, 39º da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

(*) DECRETO N. 2679 DE 3 DE NOVEEMBRO DE 1860.

Impõe aos bancos e outras companhias e sociedades anonymas a obrigação de remetter em certas épocas ás competentes secretarias de estado seus balanços e outros documentos.

Para a boa execução do § 9º do art. da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º A administração, directoria ou gerencia dos bancos, de suas caixas filiaes ou agencias, são obrigadas a publicar até o dia 8 de cada mez, nos lugares em que funcionarem, os balanços de suas operações effectuadas no mez antecedente, e enviar duas cópias authenticas, a saber: uma ao presidente da respectiva provincia, e outra ao ministerio da fazenda; e bem assim nas épocas da reunião geral dos accionistas os respectivos relatorios de sua administração e os dos fiscaes ou commissões de exame de contas, e quaesquer outros documentos impressos que fôrem nessa occasião apresentados.

§ 1.º As cópias ou exemplares serão remettidos officialmente pelo correio, cobrando a pessoa interessada recibo que lhe será fornecido sob a pena do art. 7º da lei n. 1083 no caso de recusa.

§ 2.º Os balanços mensaes serão organizados na forma dos modelos annexos ao presente Decreto.

§ 3.º Os bancos publicarão igualmente, no lugar da séde da caixa matriz, os balanços desta que tiverem recebido das respectivas caixas filiaes ou agencias.

(Segue.)

§ 10. Os bancos não poderão emprestar sobre penhor de suas próprias acções.

§ 11. Os directores ou membros da gerencia ou administração dos bancos serão substituídos annualmente na quinta parte. A antiguidade, e, no caso de igual antiguidade, a sorte regulará a substituição.

§ 12. Não serão admittidos votos por procuração para a eleição de directores ou membros da gerencia ou administração dos bancos.

§ 13. Os directores e supplentes substituídos não poderão ser reeleitos dentro do primeiro anno contado do dia da substituição.

§ 14. As caixas economicas, como estabelecimentos de beneficencia, serão dirigidas e administradas gratuitamente por directores nomeados pelo governo; e os bons serviços por estes prestados serão reputados relevantes em qualquer occasião e para qualquer fim.

§ 15. As caixas economicas não poderão fazer outra operação que não seja a de receber a premio semanalmente valores não excedentes a 50\$ por cada depositante. As quantias depositadas na mesma, ou em differente caixa por um mesmo individuo, e que por accumulção ou por qualquer outro motivo excederem ao computo de 4:000\$, não vencerão juros.

§ 16. Os dinheiros recebidos pelas caixas economicas serão entregues no prazo maximo de oito dias á estação de fazenda que o governo designar em cada provincia ou municipio, e vencerão os juros de 6 % desde o dia de sua entrada. Os juros serão accumulados semestralmente, e a retirada dos depositos só poderá ter lugar com prévio aviso do depositante, feito com antecedencia de oito dias pelo menos.

§ 17. As caixas economicas que actualmente funcção com autorisação do governo continuarão as operações conforme seus estatutos, podendo os fundos, que não estiverem empregados em titulos da divida publica fundada ou fluctuante, ter o destino determinado no paragrapho antecedente.

§ 18. A disposição do § 16 deste artigo fica extensiva aos capitales e contribuições dos monte-pios e das sociedades de soccorros mutuos que o requererem.

§ 19. Os montes de soccorro não poderão fazer outras operações senão as de emprestimos de dinheiro sobre penhor pela taxa de juro que o governo annualmente fixar, e a prazo nunca maior de nove mezes. Os fundos destes estabelecimentos para tal fim poderão consistir no producto de subscrições, doações e legados de parti-

Art. 2.º As demais companhias ou sociedades anonymas, assim civis como mercantis, publicarão pelo menos semestralmente, ou nas epochas marcadas nos seus estatutos, os documentos de que trata o artigo antecedente, e os re metterão aos respectivos presidentes e competentes secretarias de estado, na forma do mesmo artigo.

Excepção-se as associações religiosas e corporações de mão morta, que estiverem sujeitas á prestação de contas, na forma da legislação em vigor, ás autoridades judicarias.

Art. 3.º Os bancos, caixas economicas, montes de piedade ou de soccorro e sociedades mercantis se dirigirão em geral, no cumprimento das disposições da citada lei n. 1083 e do presente Decreto, ao ministro dos negocios da fazenda. As demais companhias e sociedades anonymas, civis, mercantis ou religiosas, irmandades, confrarias e corporações de mão morta pias, beneficentes e outras de qualquer natureza, ao ministerio a que compellir, na forma da legislação em vigor.

Art. 4.º Pela omissão ou falta de cumprimento das obrigações impostas pelo presente Decreto, os directores, administradores ou gerentes dos bancos, companhias e sociedades anonymas incorrerão na multa de 100\$ a 1:000\$ (art. 2º, § 23 da lei n. 1083), a qual será imposta administrativamente pelo ministro respectivo ou pelos presidentes nas provincias, com recurso para o mesmo ministro, distribuida na forma do art. 6º da mesma lei, e cobrada executivamente pelo mesmo modo que se pratica com as dividas activas da fazenda publica.

§ Unico. O producto das referidas multas, depois de recolhido em deposito no thesouro ou thesouraria da fazenda da respectiva provincia, será applicado, sob designação do ministro da fazenda, ao capital dos montes de soccorro que se crearem em virtude da disposição do art. 2º, § 19 da dita lei, na cidade em que funcção o respectivo banco ou na povoação que lhe ficar mais proxima.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições do Decreto n. 2457 de 5 de Setembro de 1859 e quaesquer outras em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Novembro de 1869, 39º da Independencia e do Imperio.
— Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

culares, ou poderão ser fornecidos por empréstimo do governo, quando este o julgar conveniente, pela importância depositada nos cofres publicos, na forma dos §§ 16, 17 e 18 deste artigo, ou por particulares a título benéfico ou oneroso.

§ 20. Os lucros realizados pelos montes de soccorro creados em virtude da presente lei, deduzidos os juros dos fundos fornecidos por empréstimo, na forma do paragrapho antecedente, farão parte do seu capital; e logo que este seja sufficiente para suas operações poderão ser applicados annualmente ás despesas dos estabelecimentos pios que o governo designar.

§ 21. Os dinheiros recebidos em virtude dos §§ 16, 17 e 18 deste artigo, que não tiverem a applicação autorizada pelo § 19, serão empregados nas operações de amortisação da dívida publica fundada, ou nas despesas ordinarias do Estado, sendo escripturados como deposito.

§ 22. As caixas economicas, ou monte-pios ou de soccorro, e as sociedades de soccorros mutuos, creados em virtude da presente lei, ficarão isentos do imposto do sello, e terão a faculdade de aceitar doações e legados.

§ 23. As sociedades de qualquer especie, e os individuos que estabelecerem casas de empréstimo sobre penhores sem authorisação, ou que tendo-a obtido não tiverem escripturação regular na forma que estabelecerem os regulamentos do governo, ficarão sujeitos, além das penas comminadas no § 1º deste artigo, e das em que incorrerem em virtude do Código Criminal, á de prisão simples de dous a seis mezes, que será imposta pela competente autoridade policial.

§ 24. As transacções e transferencias de acções de companhias e sociedades anonymas, e dos titulos da dívida publica, e de quaesquer outros que admittão cotação, só poderão ter lugar por intermedio dos respectivos corretores, sob pena de nullidade além das que forem applicaveis a taes actos, em virtude dos respectivos regulamentos, salvo as disposições dos tratados em vigor.

Art. 3.º O governo fica autorizado para fazer as despesas necessarias para substituição da actual moeda de cobre em circulação por outra de nova especie, debaixo das seguintes bases:

1.º O valor nominal de cada peça não poderá exceder a 10 % sobre a importancia das despesas de sua liga e fabrico.

2.º Só serão obrigatorios os pagamentos na nova moeda, até o valor da minima moeda de prata, a qual será de 500 rs., logo que o governo tenha *desmonetizado* a de 200 rs., para o que fica autorizado.

3.º O governo marcará em seus regulamentos, não só os prazos e modo da substituição da moeda de cobre, mas tambem determinará a qualidade da liga da nova moeda, seu peso, valor, diametro e typo.

4.º A moeda de cobre substituida será inutilizada e vendida como sisalva.

5.º A actual moeda de cobre que não for levada ao troco nos prazos que o governo designar ficará sujeita ás disposições do art. 1º da lei n. 53 de 6 de Outubro de 1835.

Art. 4.º O governo só poderá permittir o cunho da prata dos particulares em caso de necessidade, devendo a sechuridade pertencer á fazenda publica.

Art. 5.º O governo fica igualmente autorizado não só para conceder aos accionistas das estradas de ferro que gozão da garantia do juro a permuta de suas acções por apolices da cívica publica interna de 6 % ao par, ou por titulos da dívida publica externa de 4 1/2 % ao par; se os ditos accionistas entrarem effectivamente no thesouro com a quantia necessaria para preencher o valor nominal das mesmas acções, mas tambem para realisar a dita permuta por qualquer outro meio que não seja menos favoravel aos interesses do Estado.

A somma proveniente da primeira das indicadas operações terá a applicação que lhe for dada nas leis do orçamento.

Art. 6.º As multas de que trata a presente lei, salva a disposição do § 23 do art. 2º, serão impostas administrativamente.

Metade do seu producto será applicada em beneficio do monte de soccorro do lugar mais proximo, ou, na sua falta, de qualquer outro estabelecimento pio; e a outra metade será dividida entre os empregados ou pessoas que promoverem a sua imposição ou derem noticia da infracção.

Art. 7.º O governo, nos regulamentos que expedir para a boa execução desta lei,

poderá impôr multas de 100\$ até 1:000\$, e de accordo com as presentes disposições determinará as condições necessarias para a organização e incorporação das companhias e sociedades anonymas, e dos estabelecimentos de que trata o art. 1.º, §§ 1.º, 14, 18, 19 e 20 do art. 2.º desta lei, sua inspecção e exames, os casos e a fôrma da suspensão ou dissolução dellas, e o que fôr necessario para exercicio das funções de corretor e regularidade de seus actos.

Art. 8.º Ficção revogadas as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de Agosto de mil oitocentos e sessenta, trigesimo-nono da Independencia e do Imperio. — IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Decreto n. 1084 de 22 de Agosto. — Approva a pensão annual de 240\$000, concedida por Decreto de 20 de Fevereiro deste anno, ao guarda nacional de artilharia da côrte Ubaldo da Silva Brandão.

Decreto n. 1085 da mesma data. — Approva a pensão annual de 1:000\$000, concedida por Decreto de 24 de Dezembro de 1859 á viscondessa de Goyana.

Decreto n. 1086 da mesma data. — Autorisa o governo a mandar matricular na faculdade de medicina da Bahia a Thomaz Lourenço da Silva Pinto.

Decreto n. 1087 da mesma data. — Idem no primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo a Pedro Luiz Rodrigues Horta e Miguel Figueirôa de Faria; e no segundo anno da faculdade de direito do Recife a Ernesto Julio Bandeira de Mello, se fôr approvedo nas materias do primeiro.

Decreto n. 1088 da mesma data. — Idem no primeiro anno da faculdade de medicina da côrte a Fabio Sizino Bastos da Silva e Ezequiel Alfredo dos Santos Ribeiro; e no primeiro anno da faculdade de medicina da Bahia a Marcos Antonio Monteiro da Silva.

Decreto n. 1089 de 29 de Agosto. — Approva a pensão annual de 1:440\$000, concedida por Decreto de 11 de Julho do corrente anno á baroneza da Victoria, repartidamente com sua filha D. Olympia de Gusmão Coelho.

DECRETO N. 1090 DE 1º DE SETEMBRO DE 1860.

Providencia sobre o processo nos crimes de furto de gado vaccum e cavallar, e outros.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

Art. 1.º Os crimes de furto do gado vaccum e cavallar nos campos e pastos das fazendas de criação ou cultura são casos de denuncia, e no seu processo e julgamento se observará o mesmo que ácerca de outros crimes se acha estabelcido na lei n. 562 de 2 de Julho de 1850, e regulamento n 707 de 9 de Outubro do mesmo anno.

Art. 2.º Tambem terá lugar o procedimento official da justiça nos crimes seguintes:

§ 1.º Destruição e damnificação de aqueductos e mais obras publicas, assim como particulares, franqueadas ao uso publico.

§ 2.º Furto e damno de cousas pertencentes á fazenda publica.

§ 3.º Injúrias e calumnias não impressas, ameaças, ferimentos, offensas ou violencias qualificadas criminosas por lei, contra empregados publicos, sómente em actos de exercicio de suas funções, quer o delinquente seja preso em flagrante, quer não.

Art. 3.º Ficção revogadas as leis de 6 de Junho e 26 de Outubro de 1831, e mais disposições em contrario.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1º de Setembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Decreto n. 1091 de 1 de Setembro de 1860. — Eleva a 1:200\$000 a pensão annual de 600\$000, concedida por Decreto de 5 de Janeiro de 1828 ao tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão.

Decreto n. 1092 da mesma data. — Designa a antiguidade que devem contar os officiaes da armada e do corpo de fazenda que tiverem servido por nomeações provisórias nos navios de guerra como praticantes, pilotos, pilotos-escrivães, ou em qualquer outra praça.

Decreto n. 1093 de Setembro. — Dispensa as leis de amortisação em favor do hospital portuguez erecto na cidade do Recife.

Decreto n. 1094 de Setembro. — Manda contar na aposentaria concedida a Antonio Teixeira Alves diversas épocas como tempo de serviço.

Decreto n. 1095 de 10 de Setembro. — Autorisa o governo areformar a tabella das maiorias dos officiaes combatentes da armada nacional.

DECRETO N. 1096 DE 10 DE SETEMBRO DE 1860.

Regula os direitos civis e politicos dos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil, cujos pais não estiverem em serviço de sua nação, e das estrangeiras que casarem com Brasileiros, e das Brasileiras que casarem com estrangeiros.

Hei por bem sancçãohar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa :

Art. 1.º O direito que regula no Brasil o estado civil dos estrangeiros ahi residentes, sem ser por serviço de sua nação, poderá ser tambem applicado ao estado civil dos filhos desses mesmos estrangeiros nascidos no Imperio, durante a menoridade sómente e sem prejuizo da nacionalidade reconhecida pelo art. 6º da constituição. Logo que estes filhos chegarem á maioridade entrarão no exercicio dos direitos de cidadãos brasileiros sujeitos ás respectivas obrigações, na fórma da constituição e das leis.

Art. 2.º A estrangeira, que casar com Brasileiro, seguirá a condição do marido ; e semelhantemente a Brasileira, que casar com estrangeiro, seguirá a condição deste. Se a Brasileira enviudar, recobrará sua condição brasileira, uma vez que declare que quer fixar domicilio no Imperio.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Setembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o IMPERADOR. — *João de Almeida Pereira Filho.*

Decreto n. 1097 de 10 de Setembro. — Autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Antonio Maximiano de Figueiredo, José Maria Ferreira Pastor, Antonio José Alves, padre Candido Cypriano da Rocha Couto, José Rodrigues Tigre, João de Assis Bastos, Joaquim Antonio do Soccorro, Manoel José de Moura, Carlos Antonio de Castro Paes, João Antonio Munhós, Manoel Marques Dias, Antonio de Oliveira Alhodos, Domingos Claudino da Silva, João Gaspar de Oliveira, Pedro Soares Diamante, Frederico Fernandes Paes e João da Silva Moraes, residentes na côrte e provincia do Rio de Janeiro ; padre Antonio da Cunha Lima, Antonio de Souza Dias, padre Antonio Guedes de Assis, padre José Vasques Gonçalves, Manoel Martins da Silva, padre Manoel Ignacio Monteiro, José Vicente, e padre Bernardo Barbosa de Andrade Pinto Brandão, residentes na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul ; Ernesto Cyrillo do Amaral Rego e Hilario Maria da Rocha, residentes na provincia de Santa Catharina ; José Joaquim Lourenço, Manoel da Fraga Santos, Francisco Marques Fernandes da Silva, Francisco José de Oliveira Machado, padres Manoel José Rodrigues Torres e José Bento da Costa, residentes na provincia de Minas-Geraes ; Francisco Martins de Jesus, José Antonio Vieira de Faria, e Mathens Ferreira da Silva, residentes na provincia do Espirito-Santo ; João Augusto da Camara, residente na provincia de Sergipe ; João Pereira Vianna, residente na provincia das Alagoas ; padre Thomaz Coelho Estima, residente na provincia da Parahyba ; Antonio Pinto Teixeira, residente na provincia do Ceará ; Joaquim Pinto de Moura, residente na provincia do

Piaulhy; Antonio Maria da Costa e Silva, José Francisco de Azevedo, Manoel Alves Leite, Joaquim José Vieira, José da Rocha Prado, Estacio Manoel de Faria e Manoel Antonio Gomes Ribeiro, residentes na provincia do Maranhão; Antonio da Cunha Mendes e José Ferreira Vaz de Carvalho, residentes na provincia do Grão-Pará, e Manoel José Gomes, engajado no serviço da armada; aos subditos francezes Fernando Elchelarme, engajado no serviço da armada; René Joseph Avrignon, engajado no serviço do exercito; Carlos Philipp Garçon Rivière, engenheiro civil, residente nesta côrte; e o padre Antonio Francisco Maranink, residente na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul; aos subditos hespanhóes padres Domingos Rodrigues e José Valle de S. Fernando, residentes na mesma provincia; aos Alle-mães João Roberto Lehmann, Isidoro Paulo de Oliveira, Rodolpho Schneider, engajado no serviço do exercito, e Christiano Eduardo William Walker, residentes na mesma provincia; ao subdito austriaco Pedro Tabachi, residente na provincia do Espirito-Santo; ao subdito da Confederação Helvetica Herman Thyler, e ao Italiano Januario Sequitini, residentes na provincia de Minas-Geraes; ao subdito oriental Antonio Bento Cassal, e ao subdito inglez John M. Geniti, residentes na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul; Bernardino Guastavino, subdito argentino, engajado no serviço da armada, e Joaquim Oscar Elster, subdito dinamarquez, residente na provincia da Bahia.

Decreto n. 1098 de 18 de Setembro. — Manda continuar em vigor, para a proxima legislatura, o Decreto n. 672 de 13 de Setembro de 1852, que marca o subsidio e a indemnisação para as despesas da viagem de vinda e volta dos deputados.

LEI N. 1099 DE 18 DE SETEMBRO DE 1860.

Prohibe as loterias e rifas de qualquer especie, não autorisadas pela lei, e dá faculdade ao governo para conceder loterias.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Ficão prohibidas as loterias e rifas de qualquer especie não autorisadas por lei, ainda que corraõ annexas a qualquer outra autorisada, sob pena de prisão simples de dous a seis mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem, ou fôrem necessarios para seu curso, e de multa igual á metade do valor dos bilhetes distribuidos.

§ 1.º Será reputada loteria ou rifa a venda de bens, mercadorias ou objectos de qualquer natureza que se prometter ou effectuar por meio de sorte; toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou de beneficio dependente de sorte.

§ 2.º Nas penas deste artigo incorrerão:

1.º Os autores, emprehendedores ou agentes de loterias ou rifas;

2.º Os que distribuirem, passarem ou venderem bilhetes de loterias ou rifas;

3.º Os que por avisos, annuncios ou por outro qualquer meio promoverem o seu curso e extracção.

§ 3.º O producto dos bens, valores e multas de que trata o presente artigo, deduzidos 50 % de sua importancia a favor da pessoa ou empregado que dêr noticia da infracção ou promover sua repressão, será applicado ás despesas dos estabelecimentos pios que o governo designar.

§ 4.º Contra os infractores se procederá na fórma determinada pela legislação em vigor sobre os delictos policiaes.

Art. 2.º Fica competindo ao governo a faculdade de conceder loterias, e revogada a lei de 6 de Junho de 1831; observando-se sobre este objecto as seguintes disposições:

§ 1.º Enquanto se não extrahirem todas as loterias concedidas até hoje, nenhuma outra o será pelo governo, podendo este restringir o numero d'ellas, modificar as clausulas da concessão, e até annulla-la, quando tenha cessado, ou se tenha modificado o objecto da mesma concessão.

§ 2.º Verificada a hypothese do paragrapho antecedente, não poderá o governo conceder mais de cincoenta e seis loterias annualmente.

§ 3.º Continuarão a ser extrahidas em cada anno, sem limitação de tempo, as loterias

concedidas com esta clausula pela legislação vigente em beneficio de diversos estabelecimentos pios e outros que são por esta forma auxiliados.

§ 4.º O governo sómente poderá conceder loterias em favor de estabelecimentos pios de utilidade geral, e para construcção e reparos de igrejas matrizes.

§ 5.º A concessão das loterias será feita por via de Decreto expedido pelo ministerio da fazenda, competindo áquelle a cuja repartição estiver sujeito o estabelecimento, em favor do qual fôrem concedidas, a fiscalisação immediata do emprego do producto dellas, e ao da fazenda a guarda do dinheiro emquanto não fôr empregado, e bem assim a tomada das respectivas contas, tanto do thesoureiro das loterias, como dos agraciados.

§ 6.º O governo não poderá conceder loterias para a construcção e reparo de obras sem que lhe sejam presentes e por elle approvados o plano das mesmas obras e o orçamento da despeza que devão custar.

§ 7.º Não será entregue aos agraciados o producto de cada loteria, ou parte d'elle, sem terem apresentado no thesouro nacional a demonstração da applicação das sommas que houverem anteriormente recebido, devendo prestar fiança, nos casos e pela forma determinada nos regulamentos do governo.

§ 8.º A designação da ordem segundo a qual serão extrahidas as loterias em cada anno deverá ser feita logo no principio d'elle, por meio de Decreto expedido pelo ministerio da fazenda, a que fica sujeita a thesouraria das loterias.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Setembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *João de Almeida Pereira Filho.*

LEI N. 1100 DE 18 DE SETEMBRO DE 1860.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou e nós queremos a lei seguinte :

Art. 1.º A força naval para o anno financeiro que ha de correr do 1º de Julho de 1861 ao ultimo de Junho de 1862 constará :

§ 1.º Dos officiaes da armada, e das demais classes que fôr preciso embarcar, conforme as lotações dos navios e estado-maior das divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias, de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, embarcadas em navios armados e transportes, e de 5,000 em circumstancias extraordinarias.

§ 3.º Do corpo de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros creadas pelas leis anteriores, do batalhão naval, e das companhias de imperiaes marinheiros da provincia de Matto-Grosso, continuando a autorisação para eleva-las ao seu estado completo.

Art. 2.º A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no art. 4º da lei n. 613 de 21 de Agosto de 1851.

Art. 3.º Os alumnos externos da escola de marinha que obtiverem approvação nos tres annos do respectivo curso, e se houverem distinguido por seu bom comportamento, poderão ser admitidos no serviço da armada como guardas-marinhas, uma vez que se sujeitem ás condições estabelecidas para os alumnos internos no regulamento approvedo pelo Decreto n. 2163 do 1º de Maio de 1858.

Art. 4.º Os officiaes da armada que fôrem transferidos para a 2ª classe, nos termos do art. 2º, § 1º, n. 2 do Decreto n. 260 do 1º de Dezembro de 1841, e nessa classe se conservarem por mais de um anno, não contarão de então por diante a antiguidade de posto.

Art. 5.º Fica revogado o art. 141 do regulamento approvedo pelo Decreto n. 2163 do 1º de Maio de 1858.

Art. 6.º O governo é autorizado :

§ 1.º Para crear mais duas companhias de aprendizes marinheiros nas provincias onde julgar conveniente.

§ 2.º Para alterar os regulamentos da contadoria e intendencia da marinha, afim de harmonisar suas disposições com as do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, não augmentando o pessoal ora existente nessas estações, nem elevando os vencimentos dos respectivos empregados além dos que percebem os de igual categoria do thesouro nacional. Esta disposição só terá vigor até á proxima sessão legislativa.

Art. 7.º As disposições da presente lei terão execução desde a sua promulgação, e são permanentes as dos arts. 3º e 4.º

Art. 8.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Setembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

· LEI N. 1101 DE 20 DE SETEMBRO DE 1860.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862.

D. Pedró II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou, e nós queremos a lei seguinte :

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862 constaráõ :

§ 1.º Dos officiaes dos corpos moveis e de guarnição, da repartição ecclesiastica e dos corpos de saude, do estado-maior de 1ª e 2ª classe, de engenheiros, e do estado-maior general.

§ 2.º De 18,000 praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, e de 25,000 em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º As forças fixadas para circumstancias ordinarias serão divididas em 12,000 praças de pret dos corpos moveis, e 6,000 dos corpos de guarnição fixa. A 1ª classe comprehende o batalhão de engenheiros e os corpos moveis de artilharia, cavallaria e infantaria, e a 2ª a força de artifices, os corpos de guarnição, as companhias fixas e as de pedestres.

Art. 3.º O governo organisará a 2ª classe da força como mais conveniente fôr ao serviço publico, e a distribuirá segundo as exigencias do mesmo serviço.

Art. 4.º As forças fixadas no art. 1º serão completadas por engajamento voluntario, e pelo recrutamento nos termos das disposições que existirem.

§ Unico. Os estrangeiros que estiverem nas circumstancias da lei, e se quizerem contractar para servir no exercito, gozarão das mesmas vantagens pecuniarias que os nacionaes. Depois de dous annos de serviço sem nota poderão ser naturalisados cidadãos brasileiros, dispensadas as formalidades exigidas na lei de 23 de Outubro de 1832, sendo a carta de naturalisação isenta de quaesquer despezas ou emolumentos. Fica subentendido que nos corpos de mais de quatro companhias não serão admittidos mais de 100 estrangeiros, nos de menos de quatro companhias até 50, e nas companhias avulsas nunca mais da terça parte da força no estado completo.

Art. 5.º A respeito dos individuos que assentarem praça voluntariamente ou fôrem recrutados terão lugar as seguintes disposições :

§ 1.º Os voluntarios servirão por seis annos e os recrutados por nove.

§ 2.º Os voluntarios, além da gratificação diaria, igual ao do soldo inteiro ou ao meio soldo da primeira praça, enquanto fôrem praças de pret, conforme tiverem ou não servido no exercito o tempo marcado na lei, perceberão como premio do engajamento uma gratificação que não exceda a 400\$; e quando obtiverem escusa, o governo lhes concederá nas colonias militares ou de nacionaes que se estabelecerem um prazo de terra de 22,500 braças quadradas.

§ 3.º Além do crime de deserção, qualquer outro que importe a condemnação por tempo superior a seis mezes de prisão fará perder ás praças de pret as vantagens de voluntario.

§ 4.º Os recrutados poderão dar substitutos idoneos, e quando estes não sejam con-

siderados taes pelo governo, terá lugar a substituição mediante a quantia de 600\$, que entrará para os cofres publicos para se applicar ao ajuste de voluntarios.

Art. 6.º O governo fica autorizado para destacar até 5,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.

Art. 7.º Fica revogado o art. 26 do regulamento n. 772 de 31 de Março de 1851.

Art. 8.º Os officiaes do exercito que fôrem transferidos para a 2ª classe nos termos do art. 2º, § 1º, n. 2, do Decreto n. 260 do 1º de Dezembro de 1841, e nessa classe se conservarem por mais de um anno, não contarão de então por diante antiguidade de posto.

Art. 9.º O governo fica autorizado:

1.º Para reformar a contadoria geral da guerra, pagadoria das tropas, arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos, e os conselhos administrativos para fornecimento dos arsenaes, não augmentando o pessoal ora existente nessas estações, nem elevando os ordenados dos respectivos empregados além dos que percebem os de igual categoria do thesouro nacional, o dos arsenaes de marinha segundo a natureza daquellas repartições. Esta disposição só terá vigor até a proxima sessão legislativa.

2.º Para alterar o regulamento organico do corpo de saude do exercito, reduzindo o pessoal administrativo dos hospitaes e enfermarias militares, bem como o dos alumnos pensionistas, elevando o quadro dos primeiros e segundos cirurgiões e pharmaceuticos, comtanto porém que este augmento não exceda a 10 na primeira classe, a 30 na segunda, e a 12 na terceira.

Art. 10. As disposições da presente lei terão execução desde a sua promulgação, e são permanentes as dos arts. 7º e 8º.

Art. 11. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mez de Setembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Sebastião do Regos Barros.*

Decreto n. 1102 de 21 de Setembro. — Autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadãos brasileiros aos subditos portuguezes Serafim Francisco de Carvalho, Antonio Francisco Pinto de Souza, Antonio José de Sampaio, João de Assis e Brito, Manoel José Vieira Mourão Braga, José Joaquim Barbosa Araujo, Antonio da Silva Ferreira e José Carlos de Mello Barreto, residentes nesta cõrte; José Caetano Monteiro, José Coelho de Miranda e Urbino José Fernandes de Castro, residentes na provincia do Piauhý; Caetano José do Amaral, Antonio Augusto Bezerra Paes e Luiz Antonio de Moraes, residentes na provincia de S. Paulo; José Joaquim Fiusa da Rocha e José Venancio da Costa, residentes na provincia de Minas-Geraes; Manoel Joaquim Moreira e José Augusto de Abranches, residentes na provincia da Bahia; José Maria de Oliveira, Gervasio José da Silva Braga e José Joaquim Rodrigues Cabral, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Joaquim José Fernandes Pedrosa, Francisco Antonio de Oliveira, padre José Antonio de Almeida e Silva, Joaquim de Almeida Vidal e Salvador Martins do Espirito-Santo, residentes na provincia do Rio-Grande do Sul; João da Silva Serra, padre José Godinho e Manoel da Silva Sardinha, residentes na provincia do Maranhão; Alexandre Ferreira Guimarães, residente na provincia das Alagôas; José Pimentel Tavares, José Bartholomeu Corrêa e Joaquim Ribeiro dos Santos; ao subdito prussiano Augusto Leidler, engajado no serviço do exercito; ao subdito dinamarquez Adolpho Jorge Guilherme Hamann, residente nesta cõrte; ao subdito allemão João Haltchaman, residente na provincia da Bahia; e ao subdito francez André Adolphe Daux.

Decreto n. 1103 da mesma data. — Approva a pensão annual de 480\$, concedida a D. Maria Carlota Leitão Bandeira.

Decreto n. 1104 da mesma data. — Approva a pensão mensal de 12\$, concedida por Decreto de 23 de Setembro do anno passado a Paulino Gomes da Paixão, praça reformada do corpo de imperiaes marinheiros.

Decreto n. 1105 de 21 de Setembro — Reconhece cidadão brasileiro o padre Felix Maria de Freitas Albuquerque.

Decreto n. 1106 da mesma data. — Approva a pensão annual de 400\$, concedida por Decreto de 30 de Junho deste anno a Pedro José Cardoso.

Decreto n. 1107 de 22 de Setembro. — Autorisa o governo a aposentar Silvano Francisco Alves, membro da junta vaccinica da côrte.

Decreto n. 1108 da mesma data. — Approva o Decreto n. 2196 de 23 de Junho de 1858, e o contracto a que o mesmo se refere, celebrado com José Antonio Soares, para a navegação por vapor entre Montevidéo e a cidade de Cuyabá, capital da provincia de Matto-Grosso (*).

Decreto n. 1109 da mesma data. — Approva o Decreto n. 2184 de 5 de Junho de 1858, pelo qual o poder executivo approvou os estatutos da companhia de Navegação a vapor na bahia do Rio de Janeiro, de que é empresario o Dr. Clinton Van Tuyl (**).

(*) O contracto se acha á pagina 12 do Supplemento do Almanak de 1859.

(**) DECRETO N. 2184 DE 5 DE JUNHO DE 1858.

Approva os estatutos da companhia de Navegação a vapor na bahia do Rio de Janeiro e Nictheroy.

Hei por bem approvar os estatutos da companhia de Navegação a vapor na bahia do Rio de Janeiro e Nictheroy, de que é empresario o Dr. Clinton Van Tuyl, os quaes com este baixão assignados pelo Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Julho de 1858, 37º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *Marquez de Olinda.*

ESTATUTOS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2184.

Art. 1.º A companhia de Navegação a vapor da bahia do Rio de Janeiro e Nictheroy tem por fim particular facilitar a communicação das cidades do Rio de Janeiro e Nictheroy; mas pôde estender-se a outros pontos da mesma bahia, e dos rios que nella desaguão, se entender util a seus interesses. Ella durará por espaço de trinta annos.

Art. 2.º Para a communicação das duas cidades terá a companhia barcas grandes, commodas e assejadas; podendo cada uma conduzir mais de trezentos passageiros, além de carruagens com os seus respectivos animaes, cargas, etc., sem o menor incommodo dos passageiros, que serão accommodados em camaras feitas em cada um dos lados das barcas, sendo o interior destinado para as carruagens, carros, animaes e cargas.

Art. 3.º As barcas terão duas prôas, que entrarão em pontes fluctuantes de maneira que o convés fique ao nível das pontes, para dar facil e prompto desembarque aos passageiros, carruagens, animaes e cargas independente de pranchas.

Art. 4.º Na cidade do Rio de Janeiro o governo indicará no cães geral o lugar proprio com abertura de 21 braças para as barcas receberem os passageiros e cargas. Serão á custa da companhia as despesas, assim como as pontes de que se trata no artigo antecedente, como com toda a obra necessaria para que estas possam prestar o serviço a que são destinadas; e do mesmo modo serão á custa da companhia as despesas com o barracão que se ha de construir para recolher os passageiros e cargas, sendo este levantado no lugar que pelo governo fôr determinado, e segundo o plano que pelo mesmo governo fôr approved.

Fica declarado que as obras de que se trata neste artigo não deverão nunca embaraçar os trabalhos da construcção do cães que actualmente se está fazendo, sem que a companhia possa em tempo nenhum reclamar indemnisações quando, por motivo daquelles trabalhos, não possam as barcas entrar logo em serviço.

Art. 5.º Na cidade de Nictheroy, e outros pontos dentro desta bahia, para onde a companhia quizer estabelecer a navegação por vapor, o governo marcará o lugar de embarque e desembarque, sendo ouvido o presidente da provincia do Rio de Janeiro, e respeitados os direitos de terceiro. Se as obras necessarias para a collocação das pontes fluctuantes, e para os barracões para passageiros e cargas exigirem alguma desapropriação, o governo a poderá conceder, se o julgar conveniente, sendo outorgada por Decreto imperial.

Art. 6.º As barcas navegarão desde as 5 horas da manhã no verão, e das 6 no inverno, até ás 10 da noite; e partirão, quer da côrte, quer de Nictheroy, de hora em hora, e de meia em meia hora durante as horas de maior concurrencia, as quaes serão mar-

cadadas pelo governo, de accordo com a companhia; e farão a viagem em 15 minutos.

Art. 7.º O preço da passagem para as pessoas calçadas será até o maximo de 120 rs., e de 80 rs. para descalças; porém das 8 horas da noite em diante poderá elevar-se ao maximo de 500 rs., tanto para umas, como para outras. O preço do frete de carruagens, animaes e cargas será razoavel, determinado pelo governo de accordo com a companhia.

Art. 8.º O fundo da companhia será de 1,000:000\$ divididos em 5,000 acções de 200\$ cada uma, transferiveis á vontade dos possuidores. Nas 5,000 acções se inclue 200, que gratuitamente serão dadas ao empresario, na conformidade do art. 34.

Art. 9.º A responsabilidade dos accionistas se limita ao valor de suas respectivas acções.

Art. 10. A companhia poderá a principio emittir menos de 5,000 acções se entender conveniente, podendo emittir as restantes depois.

Art. 11. A companhia será representada pela assembléa dos accionistas, e administrada por um gerente, sob a inspecção de um conselho de direcção, composto de dous membros, que possuirem pelo menos 100 acções.

Art. 12. A assembléa dos accionistas compôr-se-ha dos socios que possuirem dez ou mais acções, averbadas no livro das transferencias, um mez antes da reunião; os que possuirem porém menor numero, poderão assistir as discussões, mas não tomarão parte nas deliberações.

Art. 13. A ordem da votação será de um voto por dez acções, e assim até cem; o socio que tiver mais de cem não terá mais de dez votos.

Art. 14. Os socios habilitados para votar poderão, por procuração, delegar seus poderes a qualquer accionista habilitado para votar; mas este, accumulando mesmo taes poderes, não terá mais de dez votos.

Art. 15. A assembléa será constituida reunindo-se socios que possuão pelo menos o terço das acções da companhia. Não se reunindo o numero acima, se fará nova convocação, e então com qualquer numero se formará a assembléa e se deliberará.

Art. 16. A assembléa será presidida pelo presidente do conselho de direcção. O secretario do conselho lavrará as actas; e as decisões serão tomadas por maioria dos votos presentes.

Art. 17. É privativo da assembléa geral :

1.º Eleger de tres em tres annos o conselho de direcção.

2.º Nomear commissões de exame quando as julgar necessarias.

3.º Tomar conhecimento da administração da companhia.

Art. 18. Haverá uma sessão ordinaria da assembléa dos accionistas no mez de Julho de cada anno, e as extraordinarias que fôrem convocadas pelo conselho de direcção, ou a pedido dos accionistas que representem um terço das acções da companhia.

Art. 19. O conselho de direcção será eleito de tres em tres annos pela assembléa geral d'entre os accionistas que possuirem mais de cem acções. O mais votado será o presidente, e o menos votado o secretario, e perceberão a porcentagem do rendimento liquido que lhes fôr marcada pela assembléa geral.

Art. 20. O conselho de direcção tomará contas ao gerente sempre que entender conveniente.

Art. 21. O conselho pôde suspender e até demittir o gerente quando por maioria de votos entender que elle não deve continuar no exercicio desse cargo.

Art. 22. O conselho de direcção se reunirá quando julgar conveniente a bem dos interesses da companhia, e todas as vezes que o gerente entender necessario ouvir o seu parecer.

Art. 23. Ao conselho de direcção compete :

1.º Resolver sobre a celebração e reforma de contractos, aquisição de barcas, ou de qualquer propriedade, alienação de objectos de que a companhia deva por utilidade dispor, e a respeito de qualquer medida que tenha de propôr á assembléa geral.

2.º Convocar a reunião dos accionistas em assembléa geral.

3.º Emittir sua opinião, e resolver sobre qualquer negocio proposto pelo gerente.

4.º Estipular o dividendo e fundo de reserva na conformidade do art. 28.

5.º Autorisar a retirada de fundos depositados a premio nos bancos, sempre que houver necessidade.

6.º Nomear o gerente.

7.º Demandar e ser demandado em nome da companhia.

Art. 24. Ao gerente compete :

1.º A gerencia e administração de todos os negocios e operações da companhia, podendo obrar como melhor entender em beneficio della, salvo os que fôrem da competência do conselho de direcção.

2.º Levar a effeito as deliberações do conselho de direcção.

3.º Assignar os contractos e correspondencia, guardada a disposição do artigo antecedente, § 1.º, e do art. 31.

4.º Nomear e demittir os empregados, e marcar-lhes os vencimentos.

5.º Recolher a qualquer dos bancos que lhe fôr designado pelo conselho de direcção os dinheiros da companhia; cumprindo para esse fim as ordens particulares que receber do conselho.

6.º Fazer os regulamentos necessarios para a boa administração e fiscalização da companhia, e prover da melhor fôrma a seus interesses.

7.º Apresentar á assembléa dos accionistas na sessão ordinaria de cada anno o balanço da receita e despeza fixado no fim do anno, acompanhado de um relatorio sobre o estado da companhia.

Art. 25. O gerente perceberá a porcentagem do rendimento liquido que lhe fôr marcada pelo conselho de direcção, e approvada pela assembléa geral, fazendo á sua custa as despezas de escriptorio e expediente; tendo pelo menos um guarda-livros para conservar em devida ordem a escripturação.

Art. 26. O gerente é responsavel por sua pessoa e bens pelos damnos que causar á companhia, por dolo ou negligencia.

Art. 27. O gerente deve pelo menos possuir 50 acções, das quaes só poderá dispôr deixando de ser gerente, e depois de prestar contas ao conselho.

Art. 28. Dos lucros liquidos da companhia, segundo os balanços que farão de seis em seis mezes, se deduzirá dez por cento para fundo de reserva, e o restante formará o dividendo dos accionistas.

Art. 29. Logo que o fundo de reserva chegar a 100:000\$ serão todos os lucros liquidos divididos pelos accionistas.

Art. 30. Por fallecimento de qualquer accionista passão a seus herdeiros as acções, lucros respectivos e o direito de votar.

Art. 31. O empresario Dr. Thomas Rainey será o director em chefe da companhia até se concluirem as obras e se acharem promptas as barcas para navegarem; e fica autorizado a fazer os contractos em nome da companhia para a construcção das barcas, pontes fluctuantes, cães de desembarque, e as mais obras que necessarias fôrem.

Art. 32. O empresario, logo que se achar organizada a companhia e nomeado o conselho de direcção, irá á Europa e aos Estados-Unidos da America afim de examinar onde com maiores vantagens se poderão construir as barcas e pontes fluctuantes, afim do conselho de direcção resolver a respeito da preferencia.

Art. 33. Logo que fôr escolhido o lugar, e constructor que tiver de construir as barcas, partirá de novo o empresario afim de fazer o competente contracto e assistir á construcção das barcas; para que tudo se execute na fôrma por que se fizer o contracto.

Art. 34. O empresario, por todos estes trabalhos e indemnisação das grandes despezas que tem de fazer, terá duzentas acções, das quaes não poderá dispôr senão depois de estarem promptas todas as obras, e a navegação das barcas em regular andamento.

Art. 35. O empresario se obriga a entregar á companhia até o dia 15 de Julho de 1861 tres vapores de força de 40 cavallos pelo menos, as pontes fluctuantes que fôrem necessarias, os cães de desembarque e mais obras precisas; salvo força maior e se o contracto para a construcção das barcas fôr assignado até 15 de Maio de 1859.

Art. 36. Fica concedida á companhia, pelo tempo de sua duração, isenção de direitos para as barcas de vapor, e para os materiaes necessarios para as obras da companhia. As barcas da companhia, seja qual fôr o lugar de sua construcção, serão nacionalisadas brasileiras, e como taes ficarão isentas de pagar imposto por transferencia de propriedade ou matricula. A respeito das tripolações se observará o que se pratica ou se praticar com as embarcações nacionaes.

Art. 37. Logo que o empresario fizer entrega á companhia dos vapores, pontes fluctuantes, cães e mais obras, cessará a sua direcção e responsabilidade.

Art. 38. Logo que se achar organizada e legalmente formada a companhia, será nomeado o conselho de direcção, e se fará uma chamada de 5 % do valor das acções, fazendo-se para esse fim nos jornaes os competentes avisos com trinta dias de antecedencia.

Art. 39. Logo que o empresario voltar da Europa e Estados-Unidos da America, e fôr escolhido o lugar e constructor das barcas, se farão as chamadas que fôrem necessarias para se fazer face ás despezas de construcção das barcas e mais obras.

Art. 40. O conselho de direcção combinará com o empresario sobre os meios dos pagamentos das despezas da construcção das barcas, com a devida segurança para a companhia.

Art. 41. Os accionistas que não fizerem as suas entradas nas épocas que fôrem designadas perderão o direito ás suas acções, e ás entradas que por ventura já tenham feito.

Art. 42. Se a companhia não cumprir com as obrigações a que se sujeita na condi-

ção 4.^a, pagará a multa de 500\$ a 2:000\$ por cada infracção: e se alterar para mais a taxa marcada no art. 7.^o, além da mesma multa, será obrigada a restituir os direitos de que se lhe concede isenção. Para segurança do pagamento das multas e de restituição dos direitos hypothecadas as barcas da companhia. As multas, assim como a restituição dos direitos, serão resolvidas pelo governo, ouvida a secção dos negócios do Imperio do conselho de estado.

Art. 43. Estes estatutos ficam sujeitos á approvação do poder legislativo na parte que della dependem.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Junho de 1858.— *Marquez de Olinda.*

DECRETO N. 2568 DE 31 DE MARÇO DE 1860.

Approva as alterações feitas nos estatutos que baixarão com o Decreto n. 2184 de 5 de Junho de 1858 da companhia de Navegação por vapor na bahia do Rio de Janeiro e Nictheroy, de que é empresario Thomas Rainey, cessionario de Clinton Van Tuyl.

Hei por bem, de conformidade com os pareceres da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, exarados em consultas de 26 de Novembro e 29 de Dezembro do anno passado, e segundo a proposta do empresario da navegação por vapor na bahia do Rio de Janeiro e Nictheroy, Thomas Rainey, como cessionario de Clinton Van Tuyl, que os estatutos da respectiva companhia, approvados pelo Decreto n. 2184 de 5 de Junho de 1858, sejam observados com as alterações que com este baixão, assignadas por João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de Março de 1860, 39.^a da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR.— *João de Almeida Pereira Filho.*

Conforme. — No impedimento do secretario geral, *José Bonifacio Nascentes de Azambuja.*

ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO E NICTHEROY, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2568 DESTA DATA.

1.^a A disposição dos arts. 13 e 14 dos referidos estatutos fica substituida pela seguinte:

Cada um dos accionistas terá tantos votos quantas vezes tiver o multiplo de dez acções, de sorte que dez acções dão direito a um voto, cincoenta votos a cinco, cem a dez votos, quinhentas a cincoenta votos, e assim por diante; e isto quer concorrão á votação por si, quer por seu procurador bastante.

2.^a A disposição do art. 19 fica substituida pela seguinte:

O conselho de direcção será eleito de tres em tres annos pela assembléa geral dos accionistas, d'entre os que possuirem pelo menos cem acções, e se comporá de tres membros, inclusive o presidente, sendo feita em primeiro lugar a eleição deste, em segundo a dos outros dous directores, e finalmente pelo mesmo modo a do secretario, que poderá ser um destes.

3.^a No art. 21, as palavras — por unanimidade de votos — ficam substituidas pelas seguintes: — por maioria de votos.

4.^a A disposição do art. 25 fica substituida pela seguinte:

O gerente perceberá a porcentagem tirada do rendimento liquido que lhe fór marcada pelo conselho de direcção, e approvada pela assembléa geral, e o mesmo conselho nomeará um caixa, e um guarda-livros, aos quaes marcará vencimento, ficando a nomeação e vencimento sujeitos á approvação da assembléa geral.

5.^a Ficão supprimidos os arts. 32 e 39.

6.^a A disposição do art. 33 fica substituida pela seguinte:

Incumbe ao empresario: — 1.^o, contractar a construção das barcas, no lugar que julgar mais conveniente, e com a pessoa que julgar mais habilitada; 2.^o, assistir á dita construção, e fiscalisar todos os respectivos trabalhos.

7.^a O conselho de direcção terá a sua sede nesta cidade.

8.^a O empresario obrigá-se a concluir todas as obras especificadas nos estatutos, e a realizar a navegação no prazo de tres annos, contados desta data, sob pena de pagar a multa de um conto de réis por cada mez de demora durante o primeiro anno, do dobro no segundo, e nesta proporção nos seguintes.

9.^a O governo tomará as providencias necessarias atin de que as obras do caes que se está construindo não embarcem por modo algum, quer as obras de que se trata na condição antecedente, quer o serviço da navegação.

10.^a Não serão empregadas nas barcas machinas de vapor de alta pressão.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de Março de 1860. — *João de Almeida Pereira Filho.*

Decreto n. 1110 de de Setembro. — Autorisa o despacho livre de direitos dos utensis e objectos que fõrem precisos á empresa incumbida do esgoto das aguas e asseio publico da cidade do Recife.

Decreto n. 1111 de 27 de Setembro. — Autorisa o governo a mandar satisfazer ao padre Guilherme Paulo Tilbury o ordenado correspondente ao tempo em que esteve privado do exercicio da cadeira da lingua ingleza do seminario de S. José.

Decreto n. 1112 da mesma data. — Autorisa o governo a fazer extensiva ao bacharel José da Motta Azevedo Corrêa a disposição do art. 1º do Decreto n. 23 de 30 de Agosto de 1834.

Decreto n. 1113 da mesma data. — Autorisa o governo a mandar matricular e admittir a exame, mediante certas condições, na faculdade de direito do Recife, e nas de medicina da Bahia, e desta côrte, a Vicente Jansen Pereira, Manoel de Souza Rolin de Alencar, Manoel Soares da Rocha, Candido Valeriano da Silva Freire, Joaquim Alves Conti, Antonio Esperidião Mattos do Prado, Jacintho Cardoso da Silva, José Lino Pereira Junior, Olegario Ferreira Bandeira, João Augusto Nepomuceno Machado, Belarmino José Ferreira da Silva, Jeronymo Lourenço de Araujo, Manoel Ignac, Lisboa, e Marcos de Oliveira Arruda Filho.

LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860.

Fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1861 a 1862.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos; Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

CAPITULO I. — *Despeza geral.*

Art. 1.º A despeza geral do Imperio para o exercicio de 1861 a 1862 é fixada na quantia de 51,313:939\$298, a qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na forma especificada nos artigos seguintes.

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 10,996:087\$800; a saber:

1.º Dotação de S. M. o Imperador	800:000\$000
2.º Dita de S. M. a Imperatriz	96:000\$000
3.º Alimentos da princeza imperial a Senhora D. Isabel	12:000\$000
4.º Ditos da princeza a Senhora D. Leopoldina	6:000\$000
5.º Dotação da princeza a Senhora D. Januaria, e alugueis de casas	102:000\$000
6.º Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, duqueza de Bragança	50:000\$000
7.º Alimentos do principe o Senhor D. Luiz	6:000\$000
8.º Ditos do principe o Senhor D. Felipe	6:000\$000
9.º Ordenados dos mestres da familia imperial	9:600\$000
10. Secretaria de estado	210:000\$000
11. Gabinete imperial, ficando desde já supprimido o lugar de ajudante do porteiro, e passando o ordenado deste para o porteiro, a titulo de gratificação	1:900\$000
12. Conselho de estado	48:000,000
13. Presidencias de provincias	231:280\$000
14. Camara dos senadores	266:390\$000
15. Dita dos deputados	346:460\$000
16. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados	52:600\$000
17. Faculdades de direito	163:246\$000
18. Ditas de medicina	229:350\$000
19. Academia das Bellas-Artes	39:604\$000
20. Muséo	9:000\$000
21. Hygiene publica	18:000\$000
22. Empregados de saude nos portos	22:030\$000
23. Lazaretos	120:000\$000
24. Instituto vaccinico	14:780\$000
25. Garantia de juros ás estradas de ferro e de rodagem	634:318,194
26. Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes	605:681\$806

27. Correio geral	600:000\$000
28. Subvenção ás companhias de navegação a vapor.	2,565:000\$000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação	914:240\$000
30. Catechese e civilisação dos índios.	80:000\$000
31. Colonias militares	200:000\$000
32. Estabelecimento de educandas no Pará.	2:000\$000
33. Archivo publico	12:640\$000
34. Para auxiliar a publicação das obras do Dr. Antonio Corrêa de Lacerda	2:000\$000
35. Para auxiliar a publicação das obras do Dr. Martius	3:000\$000
36. Commissão scientifica para explorar o interior de algumas pro- vincias do Imperio, conforme a tabella A	130:000\$000
37. Descobrimento e exploração de minas de carvão de pedra.	8:000\$000
38. Melhoramento da cultura da canna de assucar, do trigo, e de outros cereaes.	20:000\$000
39. Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario	200:000\$000
40. Para começo da edificação de um palacio imperial.	150:000\$000
41. Instituto commercial.	12:160\$000
42. Dito dos meninos cegos.	33:884\$000
43. Dito dos surdos-mudos	16:000\$000
44. Bibliotheca publica.	13:576\$500
45. Instituto historico e geographico	5:000\$000
46. Imperial academia de medicina.	2:000\$000
47. Sociedade auxiliadora da industria nacional.	4:000\$000
48. Eventuaes	30:000\$000

No municipio da corte.

49. Instrucção primaria e secundaria	275:301\$300
50. Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.	23:001\$000
51. Dito do Passeio Publico.	9:717\$000
52. Prestação a João Caetano dos Santos.	41:000\$000
53. Hospital dos Lazaros.	2:000\$000
54. Limpeza e irrigação da cidade	205:200\$000
55. Obras publicas.	1,336:128\$000
56. Exercicios findos.	\$

Art. 3.º O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 5,082:167\$494 ; a saber:

1.º Secretaria de estado	220:560\$000
2.º Tribunal supremo de justiça.	104:800\$000
3.º Relações, incluída a quantia de 3:000\$000 para pagamento do ordenado do desembargador Severo Amorim do Valle, na fórmula da lei n. 639 de 26 de Setembro de 1857	289:893\$334
4.º Tribunaes do commercio	40:400\$000
5.º Justiças de primeira instancia	896:320\$000
6.º Ajudas de custo e gratificações por commissões extraordinarias.	50:000\$000
7.º Despeza secreta e repressão do trafico de Africanos.	174:000\$000
8.º Pessoal e material da policia.	507:194\$900
9.º Guarda nacional.	167:621\$500
10. Telegraphos.	75:174\$100
11. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisoros, comprehendida a despeza com as cathe- draes e cabidos das dioceses de Goyaz e Cuyabá, sendo 50:000\$ para reparo dos palacios episcopaes, alugueis de casas onde não os houver, compra de paramentos, e estabelecimento das ca- maras ecclesiasticas dos bispados novos	982:871\$060
12. Seminarios episcopaes, incluídos 10:000\$000 para pagamento dos lentes do seminario episcopal de S. Paulo, na conformidade da	

SUPPLEMENTO.

lei n. 1040 de 14 de Setembro de 1859; 6:000\$000 para o seminário episcopal da provincia do Amazonas; e 4:000\$000 que serão despendidos com os pensionistas que os bispos do Imperio julgarem habilitados para estudarem no seminário Americano em Roma.

13. Conducção, sustento, vestuario e curativo de presos	191:600\$000
14. Eventuaes	140:000\$000
	\$

No municipio da côrte.

15. Corpo policial da côrte	561:733\$500
16. Casa de correcção e reparo de cadeias	120:000\$000
17. Illuminação publica	550:000\$000
18. Exercicios findos.	\$

Art. 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 919:500\$641; a saber:

1.º Secretaria de estado, moeda do paiz	153:890\$088
2.º Legações e consulados, ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por 1\$	533:730\$554
3.º Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	9:199\$999
4.º Comissões mixtas, idem.	15:880\$000
5.º Comissão exploradora dos terrenos que interessão aos limites do Imperio com a Guyana Franceza	16:800\$000
6.º Exploração e estudos topographicos e geographicos sobre limites e navegação fluvial.	18:800\$000
7.º Ajudas de custo	40:000\$000
8.º Extraordinarias reservadas	50:000\$000
9.º Eventuaes	25:200\$000
10. Diferenças de cambio e comissões.	56:000\$000
11. Exercicios findos.	\$

Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 7,169:793\$184; a saber:

1.º Secretaria de estado	95:050\$000
2.º Conselho naval	41:200\$000
3.º Quartel-general da marinha	14:871\$998
4.º Conselho supremo militar.	12:684\$000
5.º Auditoria e executoria	3:370\$000
6.º Contadoria	56:000\$000
7.º Corpo da armada e classes annexas	526:111\$200
8.º Batalhão naval	25:309\$500
9.º Corpo de imperiaes marinheiros	128:015\$000
10. Companhia de invalidos.	5:540\$000
11. Intendencia e accessorios	126:112\$000
12. Arsenaes	1,404:925\$960
13. Capitancias de portos	144:673\$581
14. Força naval e navios de transporte	1,067:481\$416
15. Navios desarmados	34:202\$000
16. Hospitaes.	59:213\$000
17. Pharóes	26:375\$400
18. Escola de marinha.	76:250\$076
19. Bibliotheca de marinha	1:272\$413
20. Reformados.	65:371\$140
21. Material	2,299:089\$600
22. Obras, sendo desde já 30:000\$000 para a continuação do cães do Varadouro, e 30:000\$000 para o melhoramento da barra do rio Mamanguape, na provincia da Parahyba do Norte	746:704\$900
23. Despezas extraordinarias e eventuaes	212:970\$000
24. Exercicios findos.	\$

Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorizado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 12,828:928\$068; a saber:

1.º Secretaria de estado e repartições annexas	225:576\$000
2.º Repartições de fazenda	51:180\$000
3.º Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e conselhos administrativos, ficando approvada a creação do laboratorio pyro-technico do Campinho	2,030:950\$800
4.º Conselho supremo militar e de justiça.	42:314\$000
5.º Instrução militar, ficando approvada a creação da escola de tiro estabelecida no Campo-Grande	302:787\$700
6.º Corpo de saude e hospitaes.	599:288\$000
7.º Exercito	7,027:405\$358
8.º Commissões militares.	112:039\$000
9.º Classes inactivas.	570:719\$962
10. Gratificações diversas, ajudas de custo e recrutamento.	450:600\$000
11. Fabricas	185:760\$300
12. Presidio de Fernando de Noronha.	87:065\$000
13. Obras militares.	541:833\$948
14. Diversas despesas e eventuaes	601:408\$000
15. Exercicios findos.	\$

Art. 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorizado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 14,317:462\$111; a saber:

1.º Juros, amortisação e mais despesas da divida externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27.	3,648:711\$411
2.º Ditos da divida interna fundada	3,460:156\$000
3.º Ditos da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, etc.	12:000\$000
4.º Caixa da amortisação filial da Bahia, etc	40:000\$000
5.º Pensionistas e aposentados	1,066:033\$000
6.º Empregados de repartições extinctas	26:362\$000
7.º Thesouro e thesourarias de fazenda.	1,223:174\$000
8.º Juizo dos feitos da fazenda.	72:713\$008
9.º Estações de arrecadação.	2,744:015\$000
10. Casa da moeda	162:700\$000
11. Administração de estamperia e impressão do thesouro nacional	49:228\$000
12. Typographia nacional.	150:000\$000
13. Administração de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos	47:470\$000
14. Ajudas de custo e gratificações por serviços temporarios e extraord.	90:000\$000
15. Curadoria de Africanos livres.	1:900\$000
16. Medição de terrenos de marinha	3:000\$000
17. Premios, descontos de bilhetes da alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros reciprocos, agio de moedas e metaes.	100:000\$000
18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.	200:000\$000
19. Obras	1,200:000\$000
20. Eventuaes	20:000\$000
21. Reposições e restituições	\$
22. Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos.	\$
23. Dito de bens de defuntos e ausentes.	\$
24. Dito de depositos de qualquer origem.	\$
25. Exercicios findos.	\$

CAPITULO II.— *Receita geral.*

Renda ordinaria.

Art. 8.º A receita geral do Imperio é orçada na quantia de 49,659:651\$000.

Art. 9.º Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

- 1.º Direitos de importação para consumo, ficando isento delles o sal estrangeiro.
- 2.º Ditos de baldeação e reexportação.
- 3.º Ditos idem para a Costa d'Africa.
- 4.º Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo.
- 5.º Dito dos generos do paiz.
- 6.º Dito dos ditos livres.
- 7.º Armazenagem.
- 8.º Premios de assignados.
- 9.º Ancoragem.
10. Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
11. Ditos de 5 % na compra e venda de embarcações.
12. Ditos de 15 % de exportação do pau-brasil.
13. Ditos de 5 % de exportação.
14. Ditos de 2 % idem.
15. Ditos de 1 % idem do ouro em barra.
16. Ditos de 1/2 % dos diamantes.
17. Expediente das capatazias.
18. Renda do correio geral.
19. Dita da casa da moeda.
20. Dita da senhoriagem da prata.
21. Dita da typographia nacional.
22. Dita da casa de correcção.
23. Dita da fabrica da polvora.
24. Dita da de ferro de Ypanema.
25. Dita dos arsenaes.
26. Dita de proprios nacionaes.
27. Dita de terrenos diamantinos.
28. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da côrte, e producto da venda das posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinha, cujo aforamento fôr pretendido por mais de um individuo a quem a lei não mandar dar preferencia, ou não sendo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais dêr.
29. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinha da côrte.
30. Sisa dos bens de raiz.
31. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
32. Decima adicional das corporações de mão morta.
33. Direitos novos e vellos e de chancellaria.
34. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.
35. Dizima de chancellaria.
36. Joias das ordens honorificas.
37. Matrículas das faculdades de direito e de medicina.
38. Multas por infracção de regulamentos.
39. Sello do papel fixo e proporcional.
40. Premios de depositos publicos.
41. Emolumentos.
42. Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilões.
43. Dito sobre lojas, casas de descontos, etc.
44. Dito sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro.
45. Dito de 12 % das loterias, desde já, sendo applicado 1 %, ao fundo capital dos montes de soccorro que o governo designar.
46. Dito de 12 % dos premios das mesmas, desde já.
47. Dito sobre a mineração.
48. Dito sobre datas mineraes.
49. Taxa dos escravos.
50. Venda de terras publicas.
51. Cobrança da divida activa.

Peculiares do município.

52. Concessão de pennas d'agua.
53. Divimos.
54. Decima urbana.
55. Emolumentos de policia.
56. Imposto sobre casas de modas.
57. Dito de patente de consumo de aguardente.
58. Dito do gado do consumo.
59. Meia sisa dos escravos.
60. Sello de heranças e legados.
61. Armazenagem de aguardente.

Extraordinaria.

62. Contribuição para o monte-pio.
63. Indemnisações, incluído o producto das loterias que o governo deve mandar extrahir nos termos do art. 1.º da lei n. 696 de 20 de Agosto de 1853, e do 2.º da de n. 979 de 15 de Setembro de 1858.
64. Juros de capitães nacionaes.
65. Venda de generos e proprios nacionaes.
66. Receita eventual.
67. Producto de loterias para fazer face ás despesas da casa de correcção e do melhoramento sanitario do Imperio.

Depositos.

- 1.º Emprestimo do cofre dos orphãos.
- 2.º Bens de defuntos e ausentes.
- 3.º Ditos do evento.
- 4.º Premios de loterias.
- 5.º Salario de Africanos livres.
- 6.º Depositos de diversas origens.

Art. 10. O governo fica autorizado para emittir bilhetes do thesouro até á somma de 8,000:000\$000, como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.—*Disposições geraes.*

Art. 11. O governo fica desde já autorizado :

§ 1.º Para cobrar nas alfandegas do Imperio, até ao fim do exercicio da presente lei, um imposto addicional de 2 até 5 % sobre o valor das mercadorias despachadas para consumo, conforme a sua qualidade e os direitos a que estejam sujeitas (*).

§ 2.º Para cobrar, até ao fim do exercicio da presente lei, o imposto addicional de 2 % sobre a exportação para portos estrangeiros dos productos nacionaes actualmente sujeitos a direitos de 5 % de exportação, começando a sua cobrança do 1.º de Janeiro de 1861.

§ 3.º Para substituir a pena estabelecida pelo alvará de 9 de Junho de 1809, e art. 17 do regulamento n. 151 de 11 de Abril de 1842, por uma multa de 10 a 30 % do valor do escravo, repartidamente entre o vendedor e comprador, a qual será imposta pelo chefe da estação fiscal encarregada da arrecadação do imposto.

§ 4.º Para sujeitar, quando julgar conveniente, ao pagamento de direitos de consumo, os couros, xarques e mais productos do gado, importados pelo interior da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, de qualquer porto do Estado Oriental ou dos outros Estados limitrophes, para serem consumidos no Imperio; e para impôr direitos de transito sobre os mesmos generos destinados para o estrangeiro; ficando neste caso revogado o art. 25 da lei de 18 de Setembro de 1845 na parte relativa ás fronteiras, que julgar conveniente.

§ 5.º Para substituir o imposto de 2 % de chancellaria, estabelecido pelo art. 9º, § 2º da lei de 31 de Outubro de 1835, por uma multa até 4 %, nunca excedendo de 600\$000 sobre o valor do pedido nas acções civeis ou crimes civilmente intentadas, e realisavel sómente nos casos de recurso de appellação; guardadas porém as isenções

(*) Vide neste Supplemento o Decreto n. 2684 de 3 de Novembro de 1860.

estabelecidas no art. 1.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n. 150 de 9 de Abril de 1842, e art. 8.º do de n. 443 de 10 de Junho de 1845.

§ 6.º Para realizar a venda dos próprios nacionaes que fôrem desnecessarios ao serviço publico, e que não derem um rendimento, pelo menos, equivalente ás despesas de seu custeio e ao juro correspondente ao seu valor.

§ 7.º Para aforar os terrenos de alluvião, onde existirem marinhas, e bem assim os alagadiços, ou terrenos devolutos encravados nas povoações ou seus arredores. Esta disposição fica extensiva a quaesquer outros terrenos devolutos nas mesmas condições.

§ 8.º Para aforar ou vender, na conformidade da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, os terrenos pertencentes ás antigas missões e aldeias dos indios, que estiverem abandonados, cedendo todavia a parte que julgarem sufficiente para a cultura dos que nelles ainda permanecerem e os requererem.

§ 9.º Para alterar, até ao fim do corrente anno civil, o systema de arrecadação do imposto do sello, decretado não só nas leis de 21 de Outubro de 1843, 18 de Setembro de 1845, 15 de Junho e 6 de Setembro de 1850, e 17 de Setembro de 1851, como no Decreto n. 663 de 6 de Setembro de 1852, observando-se nessa alteração as seguintes disposições:

1.ª As taxas do sello proporcional poderão ser elevadas até ao dobro das estabelecidas nas leis anteriores, e comprehenderão em geral todos os contractos, titulos e papeis que contiverem promessa ou obrigação, e destrato ou exoneração de obrigação, além dos mencionados no art. 12, § 1.º da lei de 21 de Outubro de 1843, e no regulamento de 10 de Julho de 1850.

2.ª As taxas do sello fixo serão elevadas de 100 a 200 rs. por cada meia folha de papel, segundo o seu formato, igualadas ás de todos os papeis forenses de que trata o art. 34 do regulamento de 10 de Julho de 1850; ficando a ella sujeitos em geral não só os papeis e documentos que actualmente as pagão, mas também todos os que fizerem parte, fôrem juntos ou appensos a processos administrativos ou judiciarios, e todos os contractos, titulos e papeis de que trata o paragrapho antecedente, e que não estiverem sujeitos ao sello proporcional. O pagamento das novas taxas será obrigatorio do 1.º de Janeiro de 1861 em diante.

3.º A revalidação de que trata o art. 13 da lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, que fica revogado, será regulada pela maneira seguinte:

I. Os documentos ou papeis de qualquer especie sujeitos ao sello proporcional, apresentados em juizo ou ás autoridades e repartições publicas que o não tiverem pago nos prazos estabelecidos nos regulamentos do governo, deverão pagar 5 % do respectivo valor até á vespera do vencimento, e 10 % depois de vencidos. Se porém dentro dos prazos estabelecidos houverem pago um sello inferior á taxa devida, ficarão sujeitos á revalidação, pagando o triplo da differença entre o dito sello e taxa até á vespera do vencimento, e o sextuplo depois d'elle.

II. Os titulos e papeis sujeitos ao sello fixo que não fôrem sellados no devido prazo serão revalidados, pagando um sello dez vezes maior do que o marcado nas respectivas tabellas, e o quadruplo da differença quando houverem pago taxa menor que a devida.

III. As transferencias das apolices da divida publica e quaesquer letras de cambio ou da terra, sacadas pelo governo e seus agentes a favor de particulares, ficão sujeitas ao sello proporcional.

§ 10. Para substituir o imposto estabelecido pelo § 2.º do alvará de 20 de Outubro de 1812, e alterado pelo art. 8.º, § 4.º da lei de 22 de Outubro de 1836, e art. 10 da de 21 de Outubro de 1843, por uma taxa que deverá comprehender todas as industrias e profissões que fôrem exercidas nas differentes cidades e villas do Imperio, com excepção sómente das que pela natureza privilegiada das respectivas funcções, ou pela conhecida insufficiencia e penuria de seus recursos, não a deverem ou puderem supportar. A referida taxa será em parte fixa e em parte variavel, assentando a fixa sobre a natureza, classe e condição das industrias e profissões, e importancia commercial das cidades e villas em que fôrem exercidas, e a variavel sobre o valor locativo do predio ou local em que funcţionarem. Uma e outra serão estabelecidas pelo governo; não devendo porém exceder a taxa variavel a 10 % quando se dêr ao mesmo tempo o pagamento da fixa, e a 20 %, no caso contrario.

§ 11. Para fazer as operações de credito necessarias para cumprimento dos contractos dos emprestimos externos de 1824 e 1843.

§ 12. Para augmentar o pessoal da secretaria de estado dos negocios da fazenda com mais um primeiro official e dous segundos.

§ 13. Para desapropriar á camara municipal da côrte do dominio directo dos terrenos desnecessarios do Jardim Botânico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, continuando em vigor a autorização conferida pelo art. 11, § 2º da lei n. 719 de 28 de Setembro de 1851. O producto da dita desapropriação fará parte do patrimonio da mesma camara, e será empregado em apolices da divida publica, na fórmula do art. 49 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851.

§ 14. Para pagar ao banco do Brasil os 2,000:000\$000 de papel-moeda que resgatar durante o exercicio desta lei, emittindo apolices da divida publica de 6 %, ou fazendo qualquer outra operação de credito que entender mais vantajosa, se com o producto da renda publica não puder realizar o dito pagamento.

§ 15. Para mandar satisfazer em apolices da divida publica interna, na fórmula do art. 38 da lei de 15 de Novembro de 1827, os conhecimentos da mesma divida sempre que por circumstancias extraordinarias não seja possível o exame e fiscalisação dos respectivos titulos no thesouro nacional.

§ 16. Para contractar com o engenheiro Henry Law, ou com quem mais vantagens offerecer, a construcção de um segundo dique na ilha das Cobras para o serviço da marinha de guerra e mercante, não excedendo o seu custo a 855:000\$000.

§ 17. Para despendar até 100:000\$000 com a desapropriação dos predios contiguos aos arsenaes da Bahia e Pernambuco.

§ 18. Para despendar até 250:000\$000 com a construcção de uma ponte que ligue o bairro de Santo Antonio ao da Boa-Vista.

§ 19. Para despendar com a construcção de edificios proprios para a faculdade de direito do Recife e de medicina do Rio de Janeiro as quantias para isso consignadas no art. 16, §§ 7º e 8º da lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857.

§ 20. Para despendar a quantia necessaria com a continuação do exame da navegabilidade a vapor no rio S. Francisco, da Cachoeira, de Pirapóra para cima.

§ 21. Para ceder uma parte do terreno nacional denominado Jatobá, extremo das fazendas Grande e Boqueirão, da provincia do Piauhý, afim de ser edificada nelle a igreja matriz da freguezia de S. João do Piauhý.

§ 22. Para conceder, fóra das zonas das fronteiras na provincia do Amazonas, e nas que se achão nas mesmas circumstancias excepçoes, terras e campos devolutos para criação de gados, sob a condição de pagarem os concessionarios o respectivo preço, logo que taes terras e campos forem medidos e demarcados na fórmula da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850; revertendo para o dominio nacional, com perda das bemfeitorias existentes, os terrenos concedidos, se os concessionarios, ou seus successores, não quizerem, ou não puderem pagar a importancia dos mesmos terrenos, calculada segundo a base da citada lei. Essa concessão porém não poderá exceder, em terras de cultura, a meia legua quadrada, e em campos de criar, a tres leguas para cada concessionario.

§ 23. Para conceder á Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, da imperial cidade do Ouro-Preto, o uso perpetuo da banqueta de castiças de prata, que pertenceu á extincta confraria do Senhor do Bomfim, outr'ora erecta na capella da mesma Ordem.

§ 24. Para mandar pagar ao vigario geral do Baixo-Amazonas a competente congrua, satisfazendo igualmente o que della lhe seja devido.

§ 25. Para desapropriar as nascentes d'agua que fôrem necessarias para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro.

§ 26. Para comprar terrenos nas proximidades das estradas de ferro, para estabelecimento de colonias, ficando para esse fim em vigor o credito concedido pelo Decreto n. 885 de 4 de Outubro de 1856, concedendo aos nacionaes que se estabelecerem nessas colonias, nas já creadas, ou em outras que para o futuro se crearem, os mesmos favores de que gozão os colonos estrangeiros.

§ 27. Para auxiliar a empresa de navegação a vapor entre as lagôas da provincia de Alagôas com uma subvenção de 30:000\$000, concedendo-lhe para esse fim os favores que fôrem necessarios.

§ 28. Para encampar o contracto feito com a companhia de commercio e navegação

do Mucury, indemnizando os seus accionistas do capital das referidas accções, e applicando para esse fim o producto do empréstimo contrahido em virtude da lei n. 1014 de 8 de Junho de 1859.

§ 29. Para mandar Desde já extrahir até doze loterias para cumprimento do contracto celebrado com a empresa lyrica desta cõrte por decreto de 12 de Março de 1858, podendo tambem desde já rescindir o mesmo contracto, de accordo com a referida empresa.

§ 30. Para contractar a demolição do morro do Castello com a companhia ou empresario que melhores condições offerecer, debaixo das seguintes clausulas :

1.ª Dous terços, pelo menos, do capital em que fôr orçada a empresa, deverão ser levantados fóra do Império, sem compromisso algum do governo imperial relativamente aos juros e amortisação do mesmo capital.

2.ª O governo cederá ao empresario, a título gratuito, os proprios nacionaes situados no dito morro, assim como os terrenos resultantes da demolição e dos aterros sobre o mar, exceptuando destes os necessarios a estabelecimentos e logradouros publicos.

3.ª O Estado poderá concorrer com algum auxilio, que não exceda a mil contos de réis, prestado pela fórma que o governo julgue mais conveniente para as despesas de desapropriação das propriedades particulares comprehendidas no perimetro do plano approved pelo mesmo governo.

4.ª Serão isentos do pagamento da sisa e decima urbana, durante o prazo de 20 annos, os terrenos e predios que ficarem dentro da área da concessão, bem como as desapropriações de que trata a clausula antecedente.

5.ª Gozarão de despacho livre de direitos os instrumentos, machinas e materiaes que os concessionarios importarem de paizes estrangeiros para as obras especificadas no seu contracto.

6.ª A disposição do art. 8º da lei n. 806 de 23 de Setembro de 1854 é extensiva ás desapropriações a que se refere o presente artigo.

§ 31. Para mandar proceder aos exames necessarios á desobstrucção do rio Cunhahú e canalisação do rio Cearámirim, na provincia do Rio-Grande do Norte, e para fazer realisar esses melhoramentos sem augmento de despesa, além da decretada pelas competentes verbas.

§ 32. Para alliviar do pagamento do imposto de 5 % ou meia sisa, pela compra dos vapores *Guarany*, *Rio-Pardense* e *Correio*, a companhia Jacuhy de navegação a vapor na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. A isenção do dito imposto se estenderá ás compras que por espaço de 10 annos fizer a mesma companhia de barcos a vapor que se destinarem e effectivamente se empregarem na navegação fluvial da dita provincia.

Art. 12. Ficão desde já em vigor as seguintes disposições :

§ 1.º O Decreto n. 306 de 14 de Outubro de 1843, que extinguiu o vinculo de Jaguará em Minas-Geraes, será observado com as alterações que se seguem :

1.ª O preço das arrematações dos bens poderá ser pago a prazos mediante fiança idonea, conforme fôr estabelecido em regulamento do governo.

2.ª O prazo das letras não excederá ao tempo fixado no art. 4º da lei n. 536 de 6 de Setembro de 1850, ficando a fazenda publica exonerada, pelo acto da venda, de qualquer responsabilidade, salva a disposição do art. 10 do Decreto n. 528 de 22 de Agosto de 1847.

3.ª Os bens que não fõrem arematados por falta de licitantes poderão ser arrendados, dividindo-se como mais conveniente fôr, assim para a arrematação como para o arrendamento, as fazendas em sesmarias, e estas em lotes, e podendo o governo fazer arrematar a todo o tempo os bens arrendados, dando preferencia, tanto por tanto, aos arrendatarios.

4.ª Nas arrematações poderão tambem ser distribuidas as differentes especies de bens pelas diversas fazendas e sesmarias, como melhor convier.

§ 2.º Ficão isentas das taxas respectivas as carrocinhas da Santa Casa da Misericordia da cõrte, destinadas á conducção para os cemiterios dos cadaveres dos pobres enterrados gratuitamente, assim como as empregadas no transporte dos enfermos pobres para o hospital geral, e deste para as enfermarias externas.

§ 3.º Os bilhetes de loterias premiados e não reclamados prescrevem no fim de

cinco annos, contados do dia em que fôrem recolhidos os valores correspondentes aos cofres publicos.

§ 4.º Todos os proprios nacionaes que estiverem á disposição dos differentes ministerios deverão ser mencionados annualmente nos respectivos relatorios, com declaração do serviço em que se achão, se publico ou particular, e neste caso se por locação ou concessão gratuita. A despeza com os proprios nacionaes que estiverem ao serviço dos differentes ministerios correrá por conta daquelle que os utilizar, e será paga pela verba — Obras Publicas — do mesmo ministerio.

§ 5.º Os parochos collados e os vigarios geraes estão comprehendidos, para o pagamento dos respectivos direitos, no § 3º da tabella annexa á lei n. 243 de 30 de Novembro de 1841.

§ 6.º O art. 37 da lei n. 243 de 30 de Novembro de 1841 comprehende a ordem de Pedro I, creada por Decreto de 16 de Abril de 1826; e os agraciados com distincções de quaesquer ordens honorificas do Imperio serão obrigados a satisfazer os direitos relativos a todos os grãos anteriores comprehendidos na ultima graça.

§ 7.º A disposição do art. 11 da lei n. 840 de 15 de Setembro de 1855 fica extensiva á compra e venda dos escravos, devendo ser transcripto no titulo o conhecimento do pagamento do imposto de meia sisa, o qual será desde já substituido pela taxa fixa de 40\$ por venda de cada escravo; ficando prohibidas, sob pena de nullidade, as cartas de ordens para ellas entre pessoas ausentes, e não podendo ter effeito neste caso as referidas vendas senão por meio de procurações especiaes.

§ 8.º A demarcação para pagamento do imposto da decima urbana na còrte, estabelecido pelo § 1º do art. 2º da resolução de 23 de Novembro de 1832, é a que existia naquella anno, feita pela camara municipal em virtude do art. 4º da lei de 27 de Agosto de 1830.

§ 9.º Os officiaes das armas de cavallaria e infantaria, que já o erão em 31 de Março de 1851, serão promovidos por antiguidade, estudos theoricos, ou merecimento, ainda quando careção das habilitações scientificas de que trata a legislação em vigor, guardadas as seguintes regras:

1.º Os officiaes das referidas armas, elevados a essa categoria depois de 31 de Março de 1851, serão promovidos, quando pela legislação em vigor, e satisfeita a disposição deste artigo, lhes couber direito a accesso ao posto immediato, na razão de dous terços por antiguidade e um terço por estudos scientificos.

2.º Para o preenchimento das vagas nos postos dos officiaes superiores nas differentes armas guardar-se-ha sempre o equilibrio entre os principios de antiguidade e merecimento.

3.º Fica entendido que as presentes disposições não dispensão todas as outras condições exigidas pela legislação vigente.

§ 10. Ficão approvados os Decretos expedidos pelo governo sob n. 736 de 20 de Novembro de 1850, n. 870 de 22 de Novembro de 1851, n. de 4 de Abril de 1857, n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, e ns. 2548 e 2549 de 10 e 14 de Março do corrente anno, que reformarão o thesouro e thesourarias de fazenda nas provincias, e estabelecerão regras para a tomada de contas dos responsaveis para com a fazenda publica; e assim tambem a tabella annexa ao Decreto n. 2532 de 25 de Fevereiro deste anno, fixando os vencimentos dos empregados da officina de estamperia e impressão do thesouro nacional; e os vencimentos dos empregados da typographia nacional, estabelecidos no Decreto n. 2492 de 30 de Setembro de 1859. Os empregados das recebedorias da còrte e provincias da Bahia e Pernambuco perceberão desde já os vencimentos fixados na tabella B, annexa á presente lei, os quaes não serão calculados dentro do periodo de tres annos, contados da promulgação della, para aquelles que nesse prazo houverem de ser aposentados. A estes se abonará sómente o ordenado da tabella junta ao Decreto n. 2551 de 17 de Março do corrente anno.

§ 11. Ficão revogadas todas as leis que têm concedido ao governo creditos especiaes para serviços não contemplados até agora nas propostas de leis de orçamento, e annullados os respectivos creditos, ou sejam definidos ou indefinidos, na parte que não tiver sido ou não fôr despendida até o fim do exercicio de 1858 a 1859, e que não estiver sujeita a contractos celebrados com quaesquer individuos ou companhias; devendo o governo incluir especificadamente nas futuras propostas de lei de orça-

mento as sommas que fôrem precisas, tanto para occorrer aos mesmos serviços, como, para pagar os juros garantidos ás companhias das estradas de ferro e outras empresas industriaes, e quaesquer subvenções com que se tenha obrigado a auxilia-las.

Art. 13. Ficão em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedentes que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despesa, ou sobre autorizações para fixar ou augmentar vencimentos de empregados publicos, para creação de novas despesas, reformas de repartições ou de legislação fiscal, e que não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 14. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 27 de Setembro de 1860, 39^o da Independencia e do Imperio. — IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Decreto n. 1115 de 27 de Setembro. — Autorisa o governo a mandar matricular e admitir a exame, preenchendo certas condições, os seguintes individuos: no 5^o anno da faculdade de medicina da corte a José Marciano da Silva Pontes, e no 3^o anno a Antonio Simões de Faria; no 1^o da faculdade de medicina da Bahia a Ladisláo Ribeiro de Novaes; no 1^o da faculdade de direito de S. Paulo a Venancio de Oliveira Ayres, e no 1^o da faculdade de direito do Recife a Francisco de Assis Pereira Rocha Junior e José Pedreira França; e no 1^o da academia de marinha a Luiz José Pereira de Carvalho.

Decreto n. 1116 de 3 de Outubro — Manda admitir á matricula na escola central a João Alves Pinheiro de Carvalho, Alcino Baptista Monteiro e Antonio Luiz da Cunha Bahiano.

Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a quarta sessão da decima legislatura da assembléa geral legislativa no dia 13 de Setembro de 1860.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO. O estado das relações entre o Imperio e as potencias estrangeiras não soffreu alteração depois do que vos annunciei na falla com que abri a actual sessão legislativa.

O paiz todo conserva-se tranquillo.

A sêcca que tem flagellado parte da população de algumas provincias do norte diminui de intensidade, graças á Providencia Divina. Todavia o governo não cessará de empregar as medidas a seu alcance para moderar os rigores desse mal.

A importancia dos trabalhos desta sessão testemunha vosso zelo a bem dos interesses nacionaes; e aproveito a oportunidade para manifestar-vos meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes o governo para prover ás necessidades do Estado, e evitar desequilibrio entre a receita e a despesa publica.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação. Vossas luzes e amor á causa publica afianção-me que, recolhidos a vossas provincias, por meio de sãos conselhos, e pelo proprio exemplo na proxima eleição, robustecereis no animo de nossos concidadãos a convicção de que a verdadeira felicidade do paiz depende essencialmente da fiel observancia da constituição e das leis.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO (1860).

Soccorros publicos.

Durante o anno decorrido até o fim de Fevereiro de 1860 realisárão-se, segundo as participações recebidas, as seguintes despezas procedentes de soccorros prestados a diversas povoações pelos cofres publicos :

Por molestias, Rs. 39:974\$931, a saber :

Na provincia da Bahia 186\$000, Sergipe 2:000\$000, Alagôas 9:483\$406, Pernambuco 2:765\$780, Parahyba 870\$820, Rio-Grande do Norte 1:278\$228, Ceará 19:202\$888, Pará 3:380\$049, S. Pedro 807\$760.

Por carencia de generos alimenticios, Rs. 25:044\$560, a saber :

Na provincia da Bahia 24:197\$200, Rio-Grande do Norte 347\$360, Piauhy 500\$000.

Obras publicas nas provincias.

O governo autorisou a applicação das seguintes quantias a obras publicas provinciales no exercicio corrente :

Provincia de Santa Catharina 25:000\$000, S. Pedro 30:000\$000, Espirito-Santo 11:642\$500, Bahia 30:000\$000, Sergipe 14:000\$000, Alagôas 15:000\$000, Pernambuco 31:011\$500, Parahyba 15:000\$000, Rio-Grande do Norte 4:500\$000, Ceará 15:000\$000, Piauhy 12:000\$000, Maranhão 20:000\$000, Pará 15:000\$000, Amazonas 10:000\$000, Goyaz 10:000\$000, Matto-Grosso 10:000\$000, Minas-Geraes 33:000\$000, Paraná 20:000\$000, S. Paulo 30:000\$000. — Total 371:154\$000.

Instrucção publica.

As quatro faculdades forão frequentadas no anno de 1859 por 1,148 alumnos, a saber :

Matricularão-se na *faculdade de medicina do Rio de Janeiro* 130 alumnos. (Vide pag. 76 do Almanak de 1860.)

Na *faculdade de medicina da Bahia* matricularão-se, no anno lectivo de 1859, 159 estudantes; sendo no curso medico : 1º anno, 26; 2º, 26; 3º, 10; 4º, 15; 5º, 13; 6º, 35: total 125. — No curso pharmaceutico : 1º anno, 16; 2º, 9; 3º, 9: total 34.

Na *faculdade de direito do Recife* matricularão-se 431: no 1º anno, 126 alumnos, forão approvados plenamente 123, perdêrão o anno 3; no 2º anno, 116, forão approvados plenamente 107, simpliciter 8, perdeu o anno 1; no 3º anno, 81, forão approvados plenamente 42, simpliciter 27, reprovados 5, perdêrão o anno 4, e 3 deixárão de fazer acto; no 4º anno, 53, forão approvados plenamente 52, deixou de fazer acto 1; no 5º anno, 55, forão todos approvados plenamente. — Tirárão cartas 53, doutorárão-se 7.

Na *faculdade de direito de S. Paulo* matricularão-se 428: no 1º anno, 72, perdêrão o anno 2, ficarão preteridos 3, fizerão acto (inclusive quatro ouvintes que obtiverão dispensa legislativa) 71, approvados plenamente 49, simpliciter 13, reprovados 9; no 2º anno, 87, perdêrão o anno 4, ficarão preteridos 6, fizerão acto 77, approvados plenamente 50, simpliciter 15, reprovados 12; no 3º anno, 112, perdeu o anno 1, ficarão preteridos 6, fizerão acto (inclusive um ouvinte que obteve dispensa) 106, approvados plenamente 85, simpliciter 20, reprovado 1; no 4º anno, 78, perdêrão o anno 2, ficarão preteridos 2, fizerão acto 74, approvados plenamente 67, simpliciter 7; no 5º anno, 79, perdêrão o anno 2, fizerão acto 77, approvados plenamente 76, simpliciter 1.

Imperial Collegio de Pedro II. — No anno lectivo de 1859 matricularão-se 298 alumnos (sendo no internato 125 e no externato 173), approvados com distincção em todas as materias 38, idem idem em algumas materias 76, idem sem distincção 61, reprovados 43, não fizerão exame 40, retirárão-se 24, perdêrão o anno 14, premiados 29, obtiverão menção honrosa 9, tomárão o grau 6, forão expulsos 2.

Academia das Bellas-Artes. — Matricularão-se 21, approvados plenamente 4, forão premiados com a grande medalha de ouro 2, pequena medalha de ouro 4, medalha de prata 6, menção honrosa 9, perdêrão o anno 6.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

Frequentárão as escolas publicas, durante o anno de 1859, 1,764 meninos, e 1,006 meninas.

SUPPLEMENTO.

Ensino particular. — Frequentarão, durante o referido anno, os estabelecimentos particulares de instrução primaria, 1,372 alumnos e 844 alumnas; e 1,752 alumnos e 845 alumnas as de instrução secundaria.

Recapitulação.

Estabelecimentos publicos de instrução primaria e secundaria, a saber: 40 escolas primarias com alumnos 2,770, 1 collegio com dous estabelecimentos de intrução secundaria com alumnos 298.

Estabelecimentos particulares de instrução primaria e secundaria, a saber: 50 escolas ou collegios de instrução primaria com alumnos 2,216, 29 collegios ou aulas de instrução secundaria com alumnos 2,602.

Total da frequencia de todos os estabelecimentos publicos e particulares de instrução primaria e secundaria 7,886.

Estatistica mortuaria das dez freguezias da côrte, no anno de 1859.

Livres.—Nacionais 4,345 (masculinos 2,411. femininos 1,934); estrangeiros 2,470 (masculinos 1,962, femininos 508).

Ignora-se a nacionalidade e condição 166 (masculinos 141, femininos 25).

Escravos 2,851 (masculinos 1,766, femininos 1,085).

Total 9,832 (masculinos 6,279, femininos 3,553).

Cemiterios em que se sepultarão.

Públicos. — S. Francisco Xavier 7,978; S. João Baptista 1,532.

Particulares. — S. Francisco de Paula 174; S. Francisco da Penitencia 106; Nossa Senhora do Carmo 32; Inglez 10.

Nos estabelecimentos da Santa Casa da Misericórdia fallecerão: Expostos 288 (masculinos 162, femininos 126), Hospital geral 2,009 (masculinos 1,484, femininos 525), Hospicio de Pedro II 75 (masculinos 46, femininos 29), Enfermaria da Saude 189 (masculinos 172, femininos 17).

Directoria geral dos correios.

Existem 503 agencias do correio, a saber: côrte e provincia 87, S. Paulo 59, S. Pedro 25, Minas-Geraes 67, Goyaz 49, Maranhão 22, Sergipe 15, Parahyba 16, Pernambuco 32, Paraná 12, Matto-Grosso 9, Bahia 39, Ceará 18, Alagoas 20, Piauhy 15, Espirito-Santo 10, Amazonas 6, Pará 10, Rio-Grande do Norte 19, Santa Catharina 3.

ESTATISTICA DOS OFFICIOS, CARTAS E OUTROS PAPEIS SELLADOS, FRANCOS E DE PORTE, ENTRADOS E SAHIDOS DO CORREIO GERAL DA CORTE E PROVINCIAS NO ANNO DE 1859.

Importação.—Officios 211,780.—Cartas: seguras 17,927, selladas 988,992, de porte 307,794.—Jornaes: francos 479,667, de porte 106,319.—Total 2,211,895.

Exportação. — Officios 274,343.—Cartas: seguras 17,873, selladas 1,490,582, de porte 62,341.—Jornaes: francos 1,236,590, de porte 9,877.—Total 3,091,606. — Total da importação e exportação 5,303,501.

N. B. As administrações do Ceará, Piauhy e Rio-Grande do Norte, não tendo remittido estatistica alguma, são contempladas como as do anno anterior. A do Paraná não remetteu, não só este anno, como nos anteriores.

DESPEZAS DAS ADMINISTRAÇÕES DO CORREIO NO MESMO EXERCICIO.

Ordenados e gratificações	119:627\$247
Carteiros	47:587\$581
Custeio	26:812\$690
Condução de malas	219:760\$842
Expediente e utensilios	31:016\$792
Vencimentos dos agentes	46:774\$486
Total	491:579\$638

A despesa com as gratificações fixadas aos agentes das administrações de S. Pedro, Goyaz, Matto-Grosso, Parahyba, Pará e Amazonas, que pela porcentagem as não fizeram, não figura neste resumo, por não ter chegado ainda ao conhecimento da directoria a sua liquidação. — A administração do Rio-Grande do Norte não mandou balanço algum.

**Tabella da Receita arrecadada nas Administrações do Correio do Imperio
no Exercício de 1858 — 1859.**

ADMINISTRAÇÕES	Producto dos Sellos pretos vendidos	Producto dos Sellos azues vendidos	Producto de Cartas e mais papeis de porte	Producto dos Seguros	Producto das Assignaturas	Producto das Multas	Extraordi- narias	TOTAL
Côrte e Provincia....	86:124\$220	22:031\$280	39:422\$058	9:006\$000	10:270\$000	1:905\$720	512\$739	169:282\$017
Minas-Geraes	8:608\$200	195\$500	173\$860	2:077\$000		1:499\$480	641\$940	13:525\$980
S. Paulo	2:586\$330	1:436\$060	700\$306	2:263\$000		63\$000	491\$830	27:241\$026
S. Pedro	16:421\$240		2:427\$738	2:007\$000		460\$000	121\$610	21:437\$568
Santa Catharina	2:341\$770	67\$160	336\$250	210\$000			78\$000	3:033\$180
Paraná	3:379\$620		110\$837	401\$000		30\$000		3:921\$457
Goyaz	106\$700			47\$000				153\$700
Matto-Grosso	358\$190		23\$975	59\$000				441\$165
Espirito-Santo	1:664\$890		57\$360	211\$000		50\$000	8\$070	1:991\$320
Pernambuco	10:764\$630	1:814\$370	6:056\$172	1:244\$000	1:557\$000	375\$800	849\$400	22:661\$372
Bahia	13:082\$050		7:773\$410	1:737\$000	1:004\$800	454\$700	72\$510	24:124\$470
Sergipe	1:575\$830		45\$164	263\$000		100\$000	33\$030	2:017\$024
Alagoas	2:539\$860		99\$747	171\$000			6\$820	2:817\$427
Parahyba do Norte ..	667\$910		19\$470	127\$000				814\$380
Rio-Grande do Norte.	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Piahy	730\$890	108\$300	5\$159	299\$000		7\$000	53\$600	1:203\$949
Ceará	2:931\$030	401\$310	182\$440	245\$000			93\$720	3:653\$500
Maranhão	7:484\$640	490\$100	1:550\$616	701\$000	540\$000	144\$800	35\$530	10:946\$686
Pará	4:678\$800	408\$080	1:606\$846	550\$000	216\$000		58\$490	7:465\$216
Amazonas	677\$060		26\$787	132\$000			28\$700	864\$547
SOMMA	186:784\$360	26:952\$160	60:628\$195	21:750\$000	13:587\$800	5:090\$500	2:732\$989	317:526\$004

Observações. — As rendas das agências de Goyaz e Matto-Grosso não figurão nesta tabella por ignorar-se.
A administração do Rio-Grande do Norte não mandou balanço algum.

Mapa dos estrangeiros entrados em 1859 com animo de residirem no Imperio.

SUPPLEMENTO.

PROVINCIAS	TOTAL	NACIONALIDADE.			PROFISSÃO.			RELIGIÃO.	
		PORTUGUEZES	ALLEMÃES	DIVERSOS	LAVOURA	COMERCIO	INDUSTRIAS DIVERSAS	CATHOLICA	PROTESTANTE
Côrte	12,650	8,329	749	3,572	855	1,793	7,804		
Pernambuco	332	287	5	40	20	114	187	302	26
Pará.....	217	214		3	45	81	82	216	1
Bahia.....	1,165	285	3	877	35	173	888	868	177
Alagoas.....	49	49			24		25	49	
S. Pedro.....	3,081		2,235	846	9			93	
Espirito-Santo.....	577			577	577			303	274
Santa Catharina.....	1,872	43		1,578	254	4	31	678	480
Paraná.....	303	135	53	115	11	164	110	207	71
S. Paulo.....	120		120						
SOMMA.....	19,695	9,342	3,165	7,188	1,830	2,333	9,127	2,716	1,029

De uma estatística remetida pelo consul do Brasil em Hamburgo, consta que durante o anno de 1859 emigrarão de Hamburgo, Bremen, Antuerpia e Havre 2,999 colonos para o Brasil.

Relação das loterias que existem concedidas, com declaração das que faltão extrahir.

Estabelecimentos a que serão concedidas	Extrahidas	Faltão
2 loterias annuaes, sem limite de tempo; para ser repartido o beneficio pela Santa Casa da Misericordia, Expostos, Recolhimento das Orphãas, Collegio de Pedro II e Seminario de S. José.	73	
2 annuaes, para as obras da Casa da Correção, enquanto durar a mesma obra	40	
1 annual, sem limite de tempo, para o Hospital da Santa Casa da Misericordia desta Côrte.	21	
4 annuaes, sem limite de tempo, para o Monte-Pio dos Servidores do Estado.	74	
3 annuaes, sem limite de tempo, para o melhoramento do estado sanitario.	27	
Loterias cujo numero annual para a extracção é fixado no decreto de sua concessão.		
16 para o Conservatorio de Musica desta Côrte, para serem extrahidas 2 em cada anno	9	7
20 para o Hospicio de Pedro II, para se extrahir 1 por anno.	9	11
20 ao Thesouro Nacional, para serem extrahidas em 6 annos, para indemnisação da prestação de tres contos de réis mensaes, com que auxilia por tempo de 6 annos a J. C. dos Santos, empresario do Theatro de S. Pedro de Alcantara.	19	1
36 para serem extrahidas 12 por anno, por tempo de 3 annos, a contar do mez de Maio de 1857, sendo 1 em cada mez, á empresa Lyrica desta Côrte	29	7
12 á empresa da Opera Lyrica Nacional, para serem extrahidas 4 annualmente, sendo 1 de 3 em 3 mezes.	10	2
Mais 36 loterias á Academia de Musica e Opera Nacional, para serem extrahidas em 3 annos a 12 por anno, além das que já lhe estavam concedidas.		36
As loterias precisas para ser elevada a quatro contos de réis mensaes por tempo de seis annos a prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, empresario do Theatro de S. Pedro de Alcantara, a começar do mez de Agosto de 1859.		26
3 para as obras da Matriz de Nossa Senhora das Brotas do Joazeiro, na provincia da Bahia, para se extrahir uma em cada anno		3
3 para as obras da Matriz de Nossa Senhora d'Ajuda do Bom Jardim, na mesma provincia, para se extrahir uma cada anno	1	2
40 loterias á Santa Casa da Misericordia, para a obra de seu Hospital, para serem extrahidas em 10 annos, a 4 por anno, com preferéncia, e pertencendo-lhe o imposto de 8 % das mesmas loterias.	4	36
Somma.	316	131

Loterias, cuja extração depende de determinação do Governo, por não ser

Estabelecimentos a que serão concedidas	Extrahidas	Faltão
3 á Matriz da Ilha do Governador	1	2
2 á Matriz do Rio-Novo da provincia de Minas-Geraes. . .	1	1
2 á Matriz de Santo Antonio do Parahybuna da dita provincia.	1	1
30 para o patrimonio do Hospicio de Pedro II.		30
30 para a obra e patrimonio do Recolhimento de Santa Thereza	17	13
100 para a construcção de um theatro lyrico nesta corte. .	25	75
10 á Associação de S. Vicente de Paulo.	6	4
2 ao hospital da Santa Casa da cidade de Cuyabá.	1	1
2 á Matriz da freguezia da Lagôa de Rodrigo de Freitas, e á Capella de Nossa Senhora da Conceição da dita freguezia. .	1	1
8 á Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Gloria para continuação das obras da dita freguezia.	4	4
4 para a continuação das obras da Matriz de Nossa Senhora da Candelaria desta corte	2	2
2 para as obras das Matrizes de Nossa Senhora da Conceição, S. José e S. Benedicto, da cidade de Caxias no Maranhão.		2
2 para as obras da Matriz da Boa-Vista, na cidade do Recife, em Pernambuco		2
2 para as obras da Matriz de S. José, na cidade do Recife, em Pernambuco	1	1
3 em beneficio da Associação Typographica Fluminense. .		3
2 á Irmandade de S. Pedro da cidade de Marianna, em Minas.		2
2 á Irmandade da Santa Casa da Misericordia da cidade do Sabará.	1	1
5 á Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes, e Beneficente		5
3 para as obras das Matrizes da Villa-Nova, Pacatuba e Porto da Folha, da provincia de Sergipe.		3
4 ás Matrizes do Bonito, Altinho e Caruarú, na provincia de Pernambuco.		4
4 para a Associação de Caridade desta Corte.	2	2
2 para as obras das Matrizes da Granja e Villa-Viçosa da provincia do Ceará.	1	1
2 para a construcção da Igreja Matriz de Santo Antonio da Cidade Diamantina de Minas-Geraes.		2
2 para se fundar na Villa de Curvello da mesma provincia uma Casa de Caridade.		2
1 para a conclusão da Igreja de S. Francisco na cidade de Pitangui, provincia de Minas.		1
1 para conclusão da Igreja Matriz da Parochia de Sete Lagôas, na mesma provincia.		1
Somma.	64	166

ordenado no Decreto de sua concessão as que deverão extrahir-se annualmente.

Estabelecimentos a que forão concedidas	Extrahidas	Faltão
Transporte.	64	166
6 para o Estabelecimento de productos chimicos de Ezequiel Corrêa dos Santos.	1	5
4 em beneficio das obras das Matrizs da provincia do Piauhý.		4
2 para as obras da Matriz de Nossa Senhora do Nazareth da Trisidella, na provincia do Maranhão		2
4 a beneficio e reparo das differentes Igrejas Matrizs da provincia do Amazonas.		4
12 á Irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé.	2	10
4 em beneficio do Hospital de Caridade da cidade de Maceió.		4
2 para as obras da nova Matriz da mesma cidade.		2
4 á Bibliotheca Fluminense		4
2 para conclusão da Igreja do Senhor dos Passos da cidade de S. Leopoldo, no Rio-Grande do Sul.	1	1
4 para as obras da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Aracajú, na provincia de Sergipe		4
4 ao Hospital da Misericordia de S. João d'El-Rei.		4
1 á Matriz da villa de Oliveira, em Minas.		1
2 para as obras da Matriz de Ubatuba, na provincia de S. Paulo.		2
2 para a conclusão do Hospital da Misericordia da cidade de Jacarahy, na provincia de S. Paulo.		2
4 Em beneficio das obras das Matrizs de Nossa Senhora da Gloria e de Santa Thereza, do municipio de Valença, na provincia do Rio de Janeiro		4
2 para as obras da Matriz de Nossa Senhora do Livramento de Bananciras, da provincia da Parahyba do Norte.		2
4 em beneficio das Igrejas Matrizs das cidades da Victoria, S. Matheus e da villa de Guarapary, na provincia do Espirito-Santo		4
4, cujo producto será applicado ás obras e outros objectos de que necessitarem as Igrejas Matrizs das parochias de Montes-Claros, Contendas, S. Romão, Januaria, Barra do Rio das Velhas, Grão-Mogol e Curvello, na provincia de Minas-Geraes.		4
2, cujo producto se applicará igualmente em beneficio das obras das Igrejas Matrizs da villa de Oliveira, e da Freguezia do Passa-Tempo, da provincia de Minas-Geraes.		2
Somma.	68	231

Mappa dos Casamentos e Baptismos que tiveram lugar no município da Côte durante o anno de 1859.

FREGUEZIAS	Casa- mentos		Baptismos						TOTAL	
	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES			ESCRAVOS			CASAMENTOS	BAPTISMOS
			Masc.	Fem.	TOTAL	Masc.	Fem.	TOTAL		
Capella Imperial	1	..	284	299	583				1	583
Santa Casa da Misericord.	417	..	254	279	533	89	84	173	417	706
Sacramento	42	..	63	64	127	39	52	91	42	218
Candelaria	89	..	204	171	372	55	54	109	89	481
S. José.	418	..	367	313	680	72	51	123	418	803
Santa Anna.	132	..	257	243	500	105	74	179	132	679
Santa Rita	74	..	133	136	269	54	68	122	74	391
Santo Antonio.	61	..	144	133	277	64	56	120	61	397
Gloria	32	..	81	44	125	55	46	101	32	226
Lagôa	50	1	100	113	213	58	70	128	51	241
Engenho-Velho.	16	..	61	74	135	71	59	130	16	265
Jacarepaguá.	9	..	46	39	85	22	28	50	9	135
Inhaúma	20	..	45	38	83	48	23	71	20	154
Irajá.	24	5	130	99	229	74	63	137	29	366
Campo-Grande.	7	..	29	17	46	48	46	94	7	140
Santa Cruz	11	4	87	84	171	47	50	97	15	268
Guaratiba.	9	..	32	34	66	9	6	15	9	81
Ilha do Governador.	1	..	11	7	18	7	5	12	1	30
Paquetá.	41	..	91	84	175	31	25	56	41	231
S. Christovão										
SOMMA.	854	10	2,416	2,271	4,685	948	860	1,714	864	6,495

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA (1860).

Imposto sobre lojas.

O systema de arrecadação do imposto directo de quotidade sobre casas commerciaes, lojas e outras, verdadeiro tributo sobre as industrias e profissões, não descansa sobre o principio de igualdade, que é a legitima base em materia de impostos.

As industrias e profissões exercidas fóra dos estabelecimentss publicos, lojas, escriptorios, etc., escapão á sua acção, e bem assim, por isenção legal, as de certa classe, ainda que exercidas em officinas e casas publicas. O preço da locação, que lhe serve exclusivamente de base, faz resaltar o vicio de sua desigualdade. As profissões e industrias, que requerem vastos armazens, que se alimentão de pequenos capitães, e que realisão tenues lucros, muitas vezes o supportão no mesmo pé das que funcção com grandes capitães, e arrecadão grossos lucros, porque occupão pequenas casas, corredores ou apenas repartimentos de edificios.

Parece além disto excessiva até certo ponto a razão em que a arrecadação se opéra.

Para obviar alguns destes inconvenientes foi publicado o Decreto n. 2506 de 16 de Novembro de 1859; receio porém que, sem modificação no systema da arrecadação deste imposto, seus effeitos sejam inefficazes, e o mal notado por certo não poderá extirpar-se.

O art. 11, § 3º da lei n. 884 do 1º de Outubro de 1856 autorisou o governo para orga-

nisar uma tabella, tomando por base a importancia de cada classe de industria ou profissão das comprehendidas no art. 1º, § 1º do regulamento de 15 de Junho de 1844. Esta authorisação foi prorogada por mais um anno pelo art. 33 da lei n. 939 de 26 de Setembro de 1859; della porém não se pôde servir o governo durante o tempo de sua duração; porque importava trabalho de muita ponderação, e que demanda grande estudo e cuidado.

Entretanto cumpre observar que a referida authorisação, nos termos em que foi dada, era defectiva pelas mesmas razões por que é atacado o actual systema da arrecadação deste imposto: 1º, por que não comprehende todas as industrias e profissões; 2º, porque, creada uma taxa fixa, deixa a variavel sujeita ao niesmo inconveniente acima notado por excessiva.

Persuado-me que, com vantagem do serviço publico, o systema de arrecadação desta contribuição deve comprehender uma taxa fixa, conforme a natureza, classe e importancia das industrias e profissões, e a povoação em que fôrem exercidas, e uma quota variavel em relação ao valor locativo do predio, ou local em que funcçionem, observando-se a regra de unicamente se concederem isenções, em razão da natureza privilegiada das funcções, ou em attenção à sua penuria ou exiguidade de meios, e não excedendo a quota variavel de 5 até 10 %.

Não posso exhibir uma demonstração da provavel renda desta fonte pela falta de dados; mas estou convencido de que não será diminuto o seu augmento; e neste passo não devo occultar-vos que a demora da organização das tabellas não permittirá colher em breve esse resultado.

Este novo systema de arrecadação deverá comprehender os impostos sobre as casas de moveis, etc., de despachantes, corretores e agentes de leilões, casas de modas, e outros de patente, pertencentes á renda geral.

Rendas Publicas.

O quadro n. 49 mostra qual foi a arrecadação effectuada nos exercicios de 1844—1845 a 1858—1859 e no 1º semestre deste comparado com o de 1859—1860.

Comparadas as rendas médias dos tres quinquennios entre si, dão o seguinte resultado :

COMPARAÇÃO DO 2º COM O 1.º		COMPARAÇÃO DO 3º COM O 2.º	
Augmento na :		Augmento na :	
Importação. . .	6.843:855\$412	Importação. . .	6.428:348\$979
Exportação. . .	472:704\$901	Exportação. . .	1.639:073\$658
Interior.	141:732\$630	Interior.	2.405:676\$755
Pecul. do Mun. . .	260:176\$360	Pecul. do Mun. . .	446:516\$466
Extraord.	241:070\$113	Extraord.	165:501\$801
	<u>7.959:539\$416</u>		<u>11.085:119\$659</u>
Dim. no desp. marítimo. . .	131:171\$568	Dim. no desp. marítimo . .	151:247\$027
Accrescimo resultante. . . .	<u>7.828:367\$848</u>	Accrescimo resultante . . .	<u>10.933:872\$632</u>

Daqui resulta que o crescimento médio das rendas ordinarias e extraordinarias do 2º sobre o 1º quinquennio foi de 31,04 %, ou, termo médio annual, 6,2 %; o seu progresso no 3º sobre o 2º 33,09 %; sua elevação no ultimo periodo, termo médio annual, 6,61 %; e finalmente o seu crescimento médio annual nos exercicios de 1843—44 a 1858—59, 6,4 %.

Comparado o 1º semestre de 1858—59 com o 1º de 1859—60, se reconhece que as rendas tiverão as alterações seguintes :

Decrescêrão na	{ Importação	490:719\$099	
	{ Exportação	433:396\$841	
		<u>924:115\$940</u>	
Augmentarão na	{ Despacho marítimo.	5:943\$393	
	{ Interior.	203:494\$590	
	{ Peculiares do municipio.	106:235\$264	
	{ Extraordinaria.	72:381\$443	
		<u>388:054\$690</u>	
Decrescimento final.		<u>536:061\$250</u>	

A diminuição que se observa na comparação acima feita está na razão de 2,54 % no referido semestre.

O quadro n. 50 contém a importancia das rendas arrecadadas em cada uma das pro-

vincias do Imperio no quinquennio de 1834—1835 a 1838—1839, d'onde se conhece que a arrecadação média de cada provincia naquelle periodo foi a seguinte :

Rio de Jan. e mun. neutro.	23.482:681\$698	Alagoas.	254:855\$847
Bahia	5.978:013\$528	Rio-Grande do Norte	138:325\$728
Pernambuco	6.692:375\$191	Piauhv	114:059\$313
Rio-Grande do Sul	2.246:121\$085	Santa Catharina	89:871\$530
Pará	1.362:313\$466	Sergipe	153:331\$464
Maranhão	1.235:400\$490	Espirito-Santo	40:811\$148
S. Paulo	913:915\$603	Matto-Grosso	43:642\$839
Paraná.	496:113\$700	Minas-Geraes	510:147\$827
Ceará	399:477\$649	Goyaz.	21:921\$475
Parahyba.	283:415\$297	Amazonas.	11:118\$327

Importação, exportação e navegação.

IMPORTAÇÃO. — Pelos mappas que acompanham este relatorio sob ns. 53 a 58, se verifica que o valor total das transacções entre o Imperio e as nações estrangeiras no exercicio de 1838—1839, reunidas a importação e a exportação, foi de 234.050:416\$ isto é, maior que o do exercicio de 1837—1838 na importancia de 7.586:837\$ ou 3,3 % e, que o do termo médio dos cinco exercicios anteriores na de 35.650:744\$ ou 17,9 %. Mas, comparadas separadamente a importação e a exportação, vê-se o seguinte :

A importação de 1838—1839 foi de 127.268:194\$; e, sendo a de 1837—1838 de 130.263:841\$ e o termo médio da recebida nos cinco exercicios anteriores de 103.833:314\$, houve pois uma diminuição de 2.995:630\$, ou 2,3 % quanto ao anno de 1837—1838, e um excesso de 23.412:530\$, ou 22,5 % sobre aquelle termo médio.

EXPORTAÇÃO. — A de 1838—1839 foi de 106.782:222\$; e, sendo a do exercicio de 1837—1838 de 95.199:733\$ e o termo médio da reulizada nos cinco exercicios anteriores de 94.514:038\$, o augmento portanto foi quanto ao primeiro periodo de 10.582:487\$ ou 11 %, e quanto ao segundo de 12.238:164\$ ou 12,9 %.

REEXPORTAÇÃO E BALDEAÇÃO. — No exercicio de 1838—1839 teve lugar este movimento sobre um valor de 2.798:372\$000, menor que o de 1837—1838 na importancia de 397:390\$000 ou 12,4 %, e maior que o do termo médio dos cinco exercicios anteriores na de 379:447\$000 ou 15,6 %.

IMPORTAÇÃO COM CARTAS DE GUIA. — No ultimo exercicio a somma desta importação foi 24.903:821\$000, menor que a do de 1837—1838 na importancia de 3.387:747\$000, ou 11,91 %, e maior que o termo médio dos cinco exercicios anteriores na de 3.803:953\$000, ou 18 %.

F. IMPORTAÇÃO NACIONAL SUJEITA A 1/2 % — O valor desta especie foi no exercicio de 1838 a 1839 de 10.032:579\$000, isto é, inferior ao de 1837—1838 na importancia de 2.265:740\$000 ou 18,4 %, e superior ao do termo medio dos cinco annos anteriores na de 1.204:286\$000 ou 13,6 %.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO. — Pelos seguintes dados (tabella n. 62) se conhece que houve importante augmento neste movimento durante o ultimo exercicio.

Entrarão nesse periodo 3.136 navios medindo 933,539 toneladas, e sairão 2.779 com 957,039 toneladas. Dando o termo médio do quadriennio de 1834—1835 a 1837—1838 para as entradas 2.814 navios com 853.063 toneladas, e para as sahidas 2.573 navios com 900.720 toneladas, houve em 1838—1839 um augmento de 322 navios e 98,474 toneladas entradas, e de 206 navios e 56,339 toneladas sahidas.

A bandeira nacional tomou parte nesta navegação com 416 navios lotando 27,958 toneladas quanto ás entradas, e 217 navios com 32,763 toneladas quanto ás sahidas. Feita a comparação com o termo médio do quadriennio anterior, vê-se que as entradas augmentarão de 24 navios, havendo uma diminuição de 3,881 toneladas, e que as sahidas crescerão tambem de 11 navios e 507 toneladas.

NAVEGAÇÃO DE GRANDE CABOTAGEM. — Figurão, nas entradas do exercicio de 1838—1839, 3.121 navios com 493,297 toneladas, e nas sahidas 3.060 navios com 477,567 toneladas. Relativamente ao termo médio do quadriennio apparecem as seguintes differenças : nas entradas menos 88 navios e mais 763,078 toneladas, e nas sahidas menos 85 navios e mais 69,720 toneladas. (Tabella n. 63.)

Caixas economicas, sociedades de soccorros mutuos, casas de emprestimos sobre penhores e montes de soccorro.

Nossa legislação, seguindo o impulso das opiniões reinantes, se tem limitado a regular e dar protecção ás instituições, que têm por fim soccorrer os enfermos e os infelizes em suas dores, agonias e penas ; em nossa sociedade, porém, se sente um vacuo que cum-

pré preencher. É por certo melhor prevenir o mal que applicar-lhe o remedio, por mais efficaz que este seja; porque, sempre pelo caminho por onde nos deslisamos e cahimos, nos antros da miseria, deixamos ou perdemos bens que quasi nunca se podem reaver, e adquirimos enfermidades e vicios para os quaes a mór parte das vezes não ha remedio ou cura. É mister inquirir as causas da miseria, para que, quando se não possa encadear ao todo sua acção, se logre pelo menos sopear seu progresso, e cortar-lhe as forças.

A criação das caixas economicas, das sociedades de soccorros mutuos e dos monte-pios é um dos mais poderosos meios preventivos de que os povos civilisados lanção mão para um tal fim.

As nossas caixas economicas têm perecido por falta de medidas, que offereção segura garantia de sua existencia e prosperidade, ou se têm convertido em verdadeiros bancos de descontos e empréstimos. Paizes ha, cujos governos tomão seus fundos a titulo de deposito, assegurando aos depositantes um juro certo e razoavel. Este systema tem sobre outras a vantagem de estreitar ou de ligar os interesses do Estado com os das classes operarias.

As sociedades de soccorros mutuos e os monte-pios, a par das caixas economicas, amparão o futuro das familias, e attenuão os rigores da necessidade e da desgraça, se não os suavisão. Entre nós ou não existem, ou existem sem protecção, e sem regularidade estas instituições; e o seu progresso, se se dá, é sobremodo lento ou imperceptivel. Este estado de cousas não pôde ser indifferente ao legislador, e é por esta razão que solicito de vós a adopção de algumas providencias que sobre semelhante materia têm sido tomadas por diferentes paizes.

O empréstimo sobre penhores é o recurso comesinho para satisfazer as necessidades das classes pobres, especialmente dos infelizes, que cheios de pudor procurão encobrir suas desgraças. Nos grandes centros de população, ou nos lugares em que a industria levanta seus estabelecimentos, o emprego de capitaes em suas operações não pôde deixar de ser certo e lucrativo; e tanto mais quanto no momento da precisão e da afflicção se não olha para o sacrificio, e como que, perturbada a razão, esquecemo-nos do futuro. É principalmente nestes districtos que individuos avidos de riquezas, favorecidos pelas instancias da necessidade, vão especular com a infelicidade, com a miseria e até.... com o crime. As casas em que esses homens intrataveis assentão sua industria são de ordinario uma causa activa de desmoralisação e de perdição. O silencio e a discricção de suas victimas lhes assegurão sempre a impunidade. Riquezas colossaes deste modo por força da fraude se têm erguido. A chronica dessas casas delata uma infinidade de torpezas e de desgraças.

A legislação penal dos povos mais cultos lhes tem posto freio, exigindo autorisação administrativa para que possam fundar-se, e igualmente a fiscalisação de sua escripturação, feita conforme os modelos que lhes são fornecidos. Os codigos penaes da França, da Belgica, das Duas-Sicilias, da Sardenha, da Hespanha, de Portugal, e de outros povos contêm preceitos sobre esta materia dignos de serem imitados. As leis da Inglaterra, da Escossia, da Irlanda, e dos Estados-Unidos ácerca dos *Pawnbrockers* se basearão nos mesmos principios.

Não obstante as salutares disposições destas legislações, os seus effeitos serão tenues, sem a fundação de estabelecimentos de credito que proporcionassem recursos ás classes pobres. Este é o unico meio efficaz de aniquilar esses banqueiros clandestinos, que arrastão a uma inevitavel ruina, á miseria e muitas vezes ao crime, os que por qualquer circumstancia, ou por fatalidade, se vêm privados dos meios de vida.

Os montes de soccorro têm sido sempre objecto de grande solicitude dos supremos poderes de todos os Estados. Sua necessidade entre nós é reconhecida; regulaí sua existencia, concédei-lhes vossa protecção, e por medidas efficazes extirpai um sem-numero de casas de empréstimos sobre penhores, que mercanciação mysteriosamente sobre tudo, e são um verdadeiro abysmo, em que se precipitão o operário, o enfermo, o empregado publico e as familias desfavorecidas da fortuna.

Emissão de vales e bilhetes á vista e ao portador.

Senhor. — Houve Vossa Magestade Imperial por bem ordenar que as secções de justiça e fazenda consultem sobre os seguintes pontos:

1.º Se pela nossa legislação commercial os vales e bilhetes á vista e ao portador podem ser emitidos por particulares, conforme opina o procurador fiscal.

2.º Se podem ser reputados moeda nos termos da constituição, conforme opina um dos conselheiros de estado na consulta junta.

3.º Se não sendo permittidos, quaes os meios de repressão que se podem legitimamente empregar.

4.º Se não havendo meios de repressão sufficiente, quaes as medidas que se devem tomar ou propôr ao poder legislativo.

Em solução ao 1º quesito parece ás secções que não há em nossa legislação commercial outra disposição relativa ao objecto, de que nolle se trata, senão a do art. 426 do Código do Commercio; mas que esse artigo não tem outro fim senão declarar e definir a natureza das notas promissórias, escriptos particulares ou creditos assignados por commerciante, assemelhando-os ás letras da terra, para applicar-lhes as regras estabelecidas para esta ultima especie de titulos; e que portanto não pôde a doutrina do mesmo artigo autorisar nem a opinião daquelles que julgão licita a qualquer individuo ou sociedade a emissão de vales e bilhetes á vista e ao portador, nem a do conselheiro procurador fiscal que deduz dahi a *faculdade concedida aos individuos, mas não ás sociedades, de emittr notas promissórias e escriptos particulares com promessa ou obrigação de pagar quantia certa á ordem ou sem ella, mas sempre com prazo fixo e nunca á vista ou pagaveis no acto da apresentação.*

Quanto ao segundo quesito, releva observar que no voto separado transcripto na consulta de 9 de Abril deste anno não se pretendeu sustentar que os vales e bilhetes á vista e ao portador são moeda nos termos da constituição; mas unicamente que o direito de emittr-los equivale *entre nós* ao de fabricar moeda para substituir a do Estado; o que só pôde ser concedido e regulado pela assembléa geral legislativa.

Moeda, no sentido genuino e scientifico da expressão, é um producto que tem valor intrinseco, e que é aceito e reconhecido como medida dos outros productos. Por consenso geral dos povos civilizados o ouro e prata forão, por suas propriedades physicas e chímicas, adoptados para desempenharem essa funcção.

A moeda é pois no sentido rigoroso e scientifico medida e equivalente universal de todos os outros productos; mas na pratica, nos usos commerciaes, na linguagem mesma de nossas leis, chama-se tambem moeda o papel ou bilhetes que o governo emitte com promessa de pagamento em prazo indefinido, e que o Estado e os particulares são obrigados a receber em pagamento de dividas pelo valor nominal.

A moeda-producto deriva seu valor da materia mesma de que é fabricada, a qual lhe dá o privilegio de ser sempre aceita, reconhecida, e procurada em todos os paizes do mundo: se occasionalmente se accumula em um mercado de modo que se torne superabundante e affecte os preços, tem extrema facilidade de emigrar para outros, onde seus serviços sejam mais necessarios; e por esta emigração equilibra seu valor ou poder de aquisição entre todos os mercados do globo.

A moeda-papel deriva seu poder de aquisição, não da materia de que é fabricada, mas da necessidade que tem o publico de um instrumento que regule e liquide as transacções mercantis e compras diarias. Se a quantidade desta moeda torna-se superabundante, isto é, eleva-se nominalmente acima da quantidade de moeda metallica sufficiente para fazer o mesmo serviço, os preços de todos os generos e mercadorias sobem proporcionalmente, ou, o que é a mesma cousa, a moeda se deprecia; visto não ter, como a de metaes preciosos, o privilegio de ser aceita e vivamente procurada em outro qualquer paiz.

Destas diferentes noções, que se ligão á palavra — moeda —, vê-se que nos paizes onde a moeda metallica constitue de facto o unico meio de realisar obrigações pecuniarias, os bilhetes á vista e ao portador produzirão efeitos economicos muito diferentes dos que se manifestão com a moeda-papel.

Se o meio circulante viesse a depreciar-se, começaria logo a exportação do ouro e da prata; o portador dos bilhetes realisaveis á vista e ao portador, que quizesse mover fundos para paiz estrangeiro, iria troca-los por moeda metallica, e enquanto o estabelecimento ou estabelecimentos, que os tivessem emittrido, satisfizessem a promessa e obrigação de paga-las, tudo se passaria como se o meio circulante fosse exclusivamente metallico. É neste sentido que varios escriptores, entre elles alguns que são considerados grandes autoridades commerciaes, sustentão que os bilhetes do banco da Inglaterra são moeda metallica, visto que a organização desse estabelecimento assegura a realisação dos seus bilhetes em moeda de ouro á vontade do portador; sem que por isso se lhes possa attribuir a estranha proposição que uma peça de ouro de 1 £ seja materialmente a mesma cousa que um bilhete do banco do mesmo valor.

Nos paizes que vivem sob o desastroso regimen do papel irrealisavel ou papel-moeda, fôra erro infantil pretender que os bilhetes á vista e ao portador são moeda, no sentido rigoroso da palavra; mas parece fôra de duvida que sendo taes bilhetes realisaveis em papel do governo, e substituindo-o effectivamente na liquidação de grande, se não da maxima parte das transacções de compra e venda, não podem deixar de concorrer para depreciação da moeda corrente, dispensando-a de uma parte do serviço a que era destinada, e consequentemente depreciando-a. Obvio parece, pois, que a respeito das notas dos nossos bancos ou dos bilhetes á vista e ao portador em relação ao papel-moeda, se pôde dizer quanto sustentão os escriptores, a que acima se allude, a respeito das notas do banco de Inglaterra em relação á moeda metallica, com duas grandes differenças porém; a saber: 1ª, que lá se tomárão medidas para que nunca pudesse deixar de ser cumprida a obrigação do pagamento em ouro, e aqui não parece provavel que os

bancos existentes tenham meios de, em qualquer emergencia, trocar o seu por papel do governo; 2.^a, que as notas do banco de Inglaterra nunca concorrerão para depreciar a moeda metallica, porque a convertibilidade de umas e a exportação da outra corrigirão o mal logo que elle comece a manifestar-se; aqui, a inconvertibilidade do papel do governo annulla o unico correctivo dos excessos de papel fiduciario.

A constituição do Imperio diz no § 17 do art. 13: « é da attribuição da assembléa geral legislativa determinar o peso, valor, inscripção e denominação das moedas »: mas de que moedas se trata ali? É da metallica simplesmente, ou tambem da moeda papel? A opinião das secções é que os autores da constituição empregarão a palavra *moeda* no sentido pratico e vulgar do meio circulante; e têm para isso as seguintes razões:

1.^a Que, quando foi jurada a constituição, já viviamos sob o regimen do papel-moeda; e não é portanto provavel que o legislador constituinte se olvidasse de declarar a qual dos poderes do Estado compelia regular o valor dessa moeda.

2.^a Que as camaras nunca reconhecerão no governo autorização para emittir papel-moeda, porquanto todas as vezes que se quiz recorrer a esse expediente, precedeu sempre autorização legislativa.

3.^a Que os termos « determinar o valor da moeda » serão intelligíveis, se se applicassem á moeda metallica, cujo valor se regula por si mesmo, ou antes pelas leis naturaes que regulão o de todos os outros productos.

Se pois a assembléa geral legislativa compete tambem determinar ou fixar o valor da moeda-papel, e este valor depende da quantidade emittida em relação ás operações em que ella tem de intervir necessariamente; se as notas do banco realisaveis em papel-moeda fazem exactamente as funções deste papel e o substituem em todos os serviços a que elle é destinado; se o additamento das emissões bancarias ao papel do Estado pôde tornar o meio circulante superior á quantidade de ouro que seria sufficiente para manter a devida relação entre os capitales disponiveis e os pagamentos em numerario, segue-se que o poder legislativo ficaria inhibido de exercer uma de suas mais importantes attribuições, se fosse permittido aos particulares fazer, ou fosse licito ao governo autorisar semelhantes emissões. No regimen do papel-moeda só pôde determinar-lhe o valor quem tiver a attribuição de regular e restringir-lhe a quantidade.

Este principio da sciencia economica acha-se consagrado em nossa legislação pela lei de 28 de Novembro de 1846 que autorizou o governo a fazer operações de credito, afim de retirar da circulação a quantidade de papel-moeda necessaria para elevar-lhe o valor a 4\$000 por oitava de ouro; e ainda confirmado pela de 31 de Maio de 1850, a qual expressamente determina que « em caso algum e sob nenhum pretexto poderá ser augmentada a somma de *papel circulante* no Imperio, ainda mesmo temporariamente. »

Não parece pois, á vista do que se deixa exposto, que o governo tenha pela constituição o direito de permittir, ou os particulares o de fazer emissão de notas ou bilhetes que, sem terem em verdade a mesma origem, nem a mesma estampa, nem as mesmas assignaturas, que o papel do Estado, produzem todavia os mesmos phenomenos, perturbão da mesma sorte todos os contractos, e deprecião tanto o valor do agente da circulação como, se em lugar delles, fosse emittida addicionalmente igual somma de papel do governo.

Resumindo pois o que têm exposto, as secções opinão a respeito do 2.^o quesito: 1.^o, que os bilhetes á vista e ao portador, ou o papel bancario irrealisavel em metal, não pôde ser reputado moeda no sentido genuino desta expressão; 2.^o, que taes bilhetes são, a outros respeito, diferentes do papel-moeda, mas que produzem na circulação, emquanto são effectivamente trocados por ella, effectos identicos aos de um accrescimento equivalente dessa moeda; 3.^o, que consequentemente o direito de emittir papel bancario ou letras á vista e ao portador equivale *entre nós* ao de fabricar papel para substituir o do Estado, o que só pôde ser concedido pela assembléa geral legislativa, visto pertencer-lhe a attribuição de determinar ou fixar-lhe o valor, e não deverem as medidas que ella tomar com esse intento, como por exemplo as da citada lei de 1846, ser contrariadas por actos de outro poder ou dos particulares.

Quanto ao 3.^o quesito, se se tratasse, sem arestos já estabelecidos, de averiguar se aos particulares e sociedades é permittido emittir letras á vista e ao portador, não hesitarião as secções em concordar nos meios indicados pelo conselheiro director geral do contencioso; mas não encontrando em nossa legislação commercial prohibição de taes emissões, e considerando outrossim que o artigo constitucional, de que lhe parece deduzir-se rigorosamente a opinião que enunciou a respeito do 2.^o quesito, tem sido entendido diversamente, não julgão logico e prudente recorrer-se em taes circumstancias aos meios coercitivos para pôr cobro ás consequencias de uma doutrina que tem sido praticada pelo proprio governo, e tolerada pelas camaras legislativas.

E finalmente pelo que toca ao 4.^o e ultimo quesito, no presupposto de que V. M. I. só ordenára que as secções de fazenda e justiça consultassem sobre as medidas convenientes para evitar que continuem a ser emittidos bilhetes á vista e ao portador por individuos ou sociedades que não obtiverão para isso nenhuma autorização quer do governo, quer

do poder legislativo, entendem as secções que se conseguiria esse fim se por lei se prohibisse a emissão de taes letras aos banqueiros, e sociedades bancarias que por Decreto imperial e approvação de seus estatutos não estejam autorizados já a usar dessa faculdade; ou que daqui em diante não a obtiverem do poder, a quem V. M. I. julgar em sua sabedoria que compete a attribuição de concedê-la.

O conselheiro visconde de Jequitinhonha não pôde concordar com a maioria das secções. Parecem-lhe inexactas as noções de moeda por ella adduzidas para provar sua opinião, e sem fundamento a intelligencia que dá ao § 17 do art. 15 (e não 13) da constituição.

Diz ella que a moeda é medida, equivalente de valores.

Além destes termos repugnarem um com o outro « on peut apprécier, observa J. B. Say, la valeur des choses, on ne peut pas la mesurer, c'est à dire, la comparer avec un type invariable et connu, parce qu'il n'y en a point. »

A moeda, ainda observa esse mesmo autor, « de quelque matière qu'elle soit composée, n'est qu'une marchandise, dont la valeur est arbitraire et mobile, comme celle de toutes les marchandises, et se règle à chaque marché qu'on fait, par un accord entre le vendeur et l'acheteur. »

De accordo com esta definição é o dicionario do commercio, publicado em 1841, por differentes collaboradores sob a direcção do Sr. Guillaumin, na palavra *monnaies*.

A *Encyclopedia Britannica* no seu supplemento, vol. 5º, diz « It was said to be both a sign and a measure of values. In truth, however, it is neither the one nor the other »; a prova que apresenta desta proposição é concludentissima.

Idêntica é a opinião do profundo Mr. J. Mill nos seus *Elementos de economia politica*.

Se o mesmo conselheiro seguisse esta opinião, a provaria com as proprias deducções do parecer, com que não concorda.

As definições em economia politica têm arrastado a graves erros. Dellas têm nascido as difficuldades encontradas na explicação da mór parte dos phenomenos monetarios e suscitado entre alguns enonomistas questões insolúveis; como seja entre outras—determinar a proporção que deve guardar a moeda com o valor total dos productos annuaes do paiz, se a 5ª parte, se a 10ª, se a 20ª ou 30ª deste valor; como se lê em Smith, Lib. 2º, Cap. 11. Têm ellas tambem diffcultado a adopção das medidas mais apropriadas a remediar os males, que possão provir da circulação, tomando-se muitas vezes a causa pelo effeito, e este por aquella; cuidando-se de remediar o symptoma, e desprezando-se empiricamente a causa do mal, que continúa a lavar e põe em perigo por fim o corpo social.

A seu ver o Sr. Macod prestou um importantissimo serviço á sciencia monetaria, que elle chama intuitiva, e em geral ás sciencias economicas, com a sua importantissima obra sobre a theoria e pratica das operações bancarias.

Na deducção dos principios elementares do meio circulante, dos preços, do credito, e cambios, depois de mostrar que a moeda não representa productos, e que aquelles, que imaginão alguma relação entre a moeda de um paiz e os seus productos, são, quiçá sem disso terem consciencia, verdadeiros discipulos do famoso Escossez Law; concluindo que a moeda, e os productos são duas idéas essencialmente distinctas; define a moeda simplesmente o symbolo do trabalho não despendido, isto é, do capital.

A quantidade de moeda possuida por uma nação nada mais nem menos é do que a quantidade de sua industria accumulada. Seu valor pois depende da relação em que está com o capital, e não com os generos.

Desta definição, evidentemente correcta, deduzio elle o seguinte axioma:

« If money or currency, encreases farther than capital, it immediately causes a diminution in its value. If capital encreases farther than money, or currency, then the value of money is raised. »

Antes delle já Simonde havia dito: « Le numéraire est comme une assignation, que le capitaliste donne à l'ouvrier, sur le boulanger, le boucher, et le tailleur, pour qu'ils lui livrent les denrées consommables, qui appartaient déjà en quelque sorte au capitaliste. »

Se a moeda, pois, como tal, não é medida nem signal de valores, nem mercadoria, e sim o symbolo do capital, não deriva o seu valor da materia de que é fabricada, como se diz no parecer; mas sim da funcção que exerce como representante do capital.

O metal de que é fabricada tem um valor, é verdade, mas emquanto annexo á moeda, « is not an encrease of wealth », mostra Whealley (*An Essay on the theory of money*). Com essa doutrina conforma-se o que diz Mr. Torrens: « Se quereis determinar a utilidade da moeda, inquirei primeiramente « What benefit is conferred by trade, and the divisions of employment? for it is only by promoting these that money can add to public wealth. »

O meio circulante papel representa igualmente o capital pelos principios expostos: assim que diminue, ou augmenta de valor com elle: tem o seu mesmo valor porque o representa. Estão no mesmo caso as letras, ou vales, que tambem fazem as vezes de meio circulante. Aceitão-se, correm de mão em mão, se tem boas firmas: do contrario desprezão-se, porque não representam o capital, ou o representam mal.

A moeda metallica, como tal, não tem o privilegio de ser aceita, e vivamente procurada, como diz o parecer, nos paizes estrangeiros. Só é aceita despojada da qualidade de moeda, como metal em barra, isto é, mercadoria, sujeita ás variações do mercado.

O café, o algodão, etc., fariam o mesmo e obterião resultados semelhantes, se não superiores.

Como deducção logica do que é a moeda conclue-se que tanto a metallica, como a papel, são sujeitas a alterações no seu valor, maiores, ou menores, mais ou menos duradouras, segundo o capital augmenta, e ellas diminuem, ou ficam estacionarias; ou augmentão ellas, e os capitães diminuem, ou ficam estacionarios.

Quando apparecem taes phenomenos, cumpre que cuidadosa e reflectidamente se examinem as causas, para se não tomar a nuvem por Juno.

O que acabo de expôr é demonstrado pela experiencia.

Entre nós o valor da nossa moeda-papel, tendo descido até 19 pence por 1\$000, subio depois a mais de 40 pence por 1\$000.

E ainda depois de fixado o padrão de 4\$000 por oitava de ouro de 22 quilates, subio elle a 28, 28 1/2, etc.

Taes phenomenos não se podem explicar pela simples theoria da deficiencia, ou superabundancia de meio circulante papel inconvertivel; porque os factos se lhe oppoem.

Na Inglaterra o papel inconvertivel do banco era em 26 de Agosto de 1808 de £ 17,365,266: e em 1810 no mesmo dia daquelle mez montava a £ 24,446,175.

Se este phenomeno fosse explicado unicamente pela cifra da emissão, não só os preços deverião ser muito mais elevados em 1810 comparados com os de 1808, como os cambios mais baixos. Pois bem, o resultado diametralmente opposto teve lugar. Os preços cahirão enormemente em 1810, e conserváram-se enormemente altos em 1808.

Os cambios estiverão muito baixos até fins de 1809, e eleváram-se em 1810.

Se bastassem definições inexactas para designar as funcções e explicar os phenomenos e a natureza da moeda, ou do meio circulante, se pudessem preponderar analogias imperfeitas e mal concebidas para resolver taes questões; dever-se-hia concluir, como evidente, que uma nação não pôde prosperar em nenhum caso com um meio circulante depreciado.

A Inglaterra porém nos apresenta este phenomeno. Diz o relatorio da commissão especial da camaras dos commons apresentado em 1814: « It appears to your committee to be established by all the evidence, that, within the last twenty years, a very rapid and extensive progress has been made in the agriculture of the United Kingdom: the great additional capitals have been skilfully and successfully applied, not only to the improved menagement of lands already in tillage, but also to the converting of large tracts of inferior pasture into productive available, etc. »

Mr. Tooke, referindo-se ao mesmo periodo, previne uma censura, que se lhe podia fazer a este respeito, com a seguinte pergunta e resposta:

« What, it may be asked, do I mean to say that the country did not, advance in wealth during the period in question? By no means. The country did, I am persuaded, advance in wealth and in population, in spite of the great fluctuations of prices, and of the pro-casions, and in the majority of cases, disastrous state of commerce. I am equally convinced, that an accumulation of capital has been going forward, still more rapidly since that time, etc. »

Na época em que o governo francez diariamente, por assim dizer, augmentava a emissão dos assignados, Mr. Pitt guiado pela antiga theoria do meio circulante, predizia no parlamento a ruina total da França, e a dissolução do Imperio, mergulhado no medonho golfão da banca-rotta nacional. Para accelerar até se introduzião ali assignados falsos, como está hoje provado por Mr. Doubbeday na sua *Historia das finanças da Inglaterra*.

Mas, com grande espanto seu e sorpresa do mundo, assim não aconteceu.

A França augmentou os seus productos em muito maior proporção, ponderadas suas difficuldades. Os capitães se formáram, e accumuláram-se, e a França sahio triumphante da crise, e prosperou.

Os advogados da doutrina que attribue todas as fluctuações do valor do meio circulante, e por consequencia dos preços, ás emissões dos bancos e ao augmento do papel particular, doutrina que parece adoptada pelo parecer da secção, têm ainda contra si os factos produzidos pelo Sr. Tooke no periodo anterior a 1816 na Inglaterra. Nota elle: 1º, a pequena coincidência que houve no periodo assignalado entre o augmento ou diminuição do montante das notas do banco da Inglaterra, e o do papel particular; 2º, que os mais notáveis exemplos de grande alça dos preços geraes occorrerão sem augmento algum de notas do banco; entretanto que os exemplos mais memoraveis de subita baixa forão contemporaneos das vastas addições á circulação do banco.

A unica theoria que dá explicações racionais e concludentes aos phenomenos da circulação é a que funda o valor do meio circulante na sua relação com o capital. Quando apparecem, pois, os phenomenos que observamos no nosso paiz não basta dizer, não é

conforme aos principios da sciencia monetaria, asseverar que a causa do mal é a excessiva emissão de papel bancario: porque esta pôde ser um effeito; e então o remedio deve ser outro.

Se é o capital que tem diminuido, como creio que se pôde provar actualmente, o remedio é promover a sua formação, e accumulção. Consegue-se este fim animando-se a producção, desobstruindo-se os canaes de sua distribuição, diminuindo as despesas improductivas, organisando-se um systema de impostos, que nem só não seja vexatorio, nos seus meios de arrecadação, e fiscalisação, como que não estanque as fontes da riqueza publica, e deixe á reproducção a parte dos lucros, que lhe é indispensavel. Outras medidas não combaterão o mal, elle continuará a lavar, e o tempo lhe augmentará as forças deleterias, ou perniciosas.

Dos principios que acabo de expôr logicamente se segue que se o meio circulante guarda relação com o capital, e não com as mercadorias, ou transacções, os phenomenos de que nos queixamos não provêm dos vales ou bilhetes á vista, dados em saldo de transacções licitas; e que se fosse possivel obsta-los, não só se obraria contra os principios da sciencia, como não obteria o commercio o beneficio notado por Torrens na passagem citada pelo mesmo conselheiro neste parecer.

O nosso Codigo do Commercio não o prohibe em artigo algum. Este silencio do legislador prova o seu assentimento á pratica, e estylo geral do commercio.

No art. 426 só se trata de notas promissorias, vales, etc., com *prazo fixo*; mandando que sejam reputados como letras da terra, sem que contudo o portador seja obrigado a protestar, quando não sejam pagos no vencimento; salvo se nelles houver algum endosso; vantagem que quiz o legislador dar ás notas, e vales, dispensando do protesto taes papeis de credito, o que mostra o seu desejo de os facilitar. Não faz portanto distincção de individuos ou corporações. A todos é licito usar do seu credito no exercicio do seu commercio, e de sua industria, e em vez de moeda dar papeis fiduciarios, que representem saldos, isto é, capital, ou serviços não despendidos; e assim é inteiramente de accordo com o parecer que deu na consulta de 9 de Abril do anno preterito.

Respondendo assim ao 1º quesito, passa ao 2º. Depois das noções sobre moeda, com as quaes se não conformou, opinão as secções que no § 17 do art. 15 da constituição empregou o legislador constituinte « a palavra moeda no sentido pratico, e vulgar ou de meio circulante », porque: 1º, já existia papel-moeda, e não é provavel que se olvidasse elle de declarar a qual dos poderes do Estado competia declarar o valor dessa moeda; 2º, as camaras nunca reconhecerão no governo autorisação para emittir papel-moeda; 3º, os termos « determinar o valor da moeda » serão inintelligiveis, se se applicassem á moeda metallica cujo valor se regula por si mesmo, ou antes pelas leis naturaes que regulão o de todos os outros productos.

De primeiro notará que ao tempo do juramento da constituição só existia papel do banco sem o character de papel-moeda. Tomou este character pela dissolução e liquidacção posterior daquelle estabelecimento, ao qual sendo devedor o governo tomou a seu cargo esta divida do banco. E não a podendo remir deu curso forçado áquelle papel. E quando assim não fosse, nem por isso seria fundada a 1ª razão dada no parecer. Quando não procedesse tudo que tem exposto, seria bastante a observação feita no parecer que « seriam inintelligiveis applicadas á moeda metallica as palavras da constituição — determinar o valor da moeda —, cujo valor se regula por si mesmo »; porquanto se o valor da moeda metallica se regula por si mesmo, se não com maior razão, o mesmo se pôde dizer do papel-moeda, e ainda por outras causas inteiramente fóra do alcance de medidas administrativas.

Em todos os paizes onde existe papel-moeda têm-se os governos esforçado por remir a divida, por elle representada; mas em nenhum se cuidou, ou pretendeu sustentar o seu valor circulante, desconhecendo o direito que tem cada um de usar do seu credito em suas transacções commerciaes e industriaes; sómente porque indirectamente podem taes entidades circulantes affectar o valor do seu papel-moeda.

Nem este meio seria sufficiente. Se é licito argumentar por analogia, se tudo quanto pôde dispensar a moeda, e por isso substitui-la, deve ser prohibido, ou ainda regulado, então devem-se tambem prohibir, ou regular as contas correntes nos bancos, que poupão o uso da moeda; as letras de cambio, e da terra a 3, 5 ou mais dias, que, como mostrou na consulta já citada, erão nove decimos da emissão, ou do meio circulante nos lugares da Inglaterra onde não havião bancos particulares, fazendo o outro decimo da circulação as notas do banco da Inglaterra: e o uso de saldar as contas duas ou tres vezes por semana, como se pratica na Inglaterra nas casas que se chamão — *clearing houses*. — Tudo isto se deve proscrever e regular porque inutilisa a moeda, e então a pôde depreciar.

A 2ª razão não é mais solida. As camaras nunca reconhecerão no governo autorisação para emittir papel-moeda; não porque era elle moeda; mas porque para o Estado não o era; e sim era uma divida nacional que o governo não pôde augmentar sem o concurso, e votação das camaras.

A 3ª razão no seu juizo é contraproducente, como já fez ver.

O § 17 do art. 15 da constituição tem por fonte outro semelhante da constituição franceza de 1791. Nasceu elle das alterações feitas no valor intrinseco da moeda por alguns soberanos em occasiões difficeis; o que sendo equivalente de uma banca-rola, a assembléa constituinte franceza para as evitar consagrou o principio mais como garantia politica, do que como preceito economico.

E os legisladores constituintes brasileiros o adoptarão tendo em vista o mesmo fim; mas de modo algum o que pretende o parecer.

Na Inglaterra, diz Blackstone « The denomination, or value for which the coin is to pass current, is likewise in the breast of the king. »

O parlamento, como se lê no estatuto 25 de Eduardo III, declarou o que era « metal esterlino » e que só d'elle seria fabricada a moeda ingleza.

Parece, pois, que a prerogativa real não se estende até a alterar para mais, ou para menos, o valor do cunho, além do valor esterlino. Tem portanto este limite, limite aliás impugnado pelo celebre jurisconsulto Mathew Hale.

E verdade que alguns dos mais habéis jurisconsultos constitucionaes da Inglaterra combatem esta prerogativa real pela possibilidade de ser convertida « into an engine of oppression and imposition on the subject, and subversive of his liberties. »

Para nós esta não é a questão. Lembrou o que tem lugar na Inglaterra unicamente para mostrar a improcedencia do parecer; isto é, a Inglaterra já teve papel-moeda, é um dos paizes onde exista talvez mais papel fiduciario; o qual, como pretende o mesmo parecer, pôde alterar o valor da moeda, e todavia tem a corôa a prerogativa que acaba de indicar, e o parlamento ainda lh'a não tirou. Ainda ali se não entendeu que por se ter fixado o valor do « metal esterlino » ficaria o parlamento inibido de exercer uma de suas mais importantes attribuições, uma vez que não fosse tambem o parlamento quem regulasse o uso que pôde cada um fazer de seu credito, dando na realisação de suas transacções letras, vales á vista, ou a prazo. Ainda mais de accordo com aquella prerogativa tem a corôa a de legitimar o curso da moeda estrangeira. O que á vista da ordem do thesouro de 24 de Julho de 1851 se poderia concluir que o governo imperial tambem entende que é attribuição sua.

Sua opinião pois é que os vales, e os bilhetes á vista e ao portador não podem ser reputados moeda nos termos da constituição. A resposta ao 3º quesito acha-se portanto prejudicada pela do 2º quesito.

Sendo esta sua opinião, não desconhece porém a necessidade de regular a profissão de banqueiro, sejam ou não autorizados a emittir vales, ou notas á vista e ao portador. Outras o são, e com clausulas não pouco severas.

O corretor, o proprio negociante, tem obrigações especiaes que lhe impõe a lei.

O Codigo do Commercio não satisfaz de modo algum esta imperiosa necessidade, e não cabe nas attribuições do poder executivo decreta-las; mas só executa-las. Por este modo exercem os poderes supremos a necessaria inspecção, que lhes cumpre exercer em beneficio, e garantia da sociedade. A lei será assim igual para todos. Proibir-se, porém, como quer o parecer, a emissão de taes letras aos banqueiros e sociedades bancarias, que por decreto imperial e approvação de seus estatutos não estejam autorizados já a usar dessa faculdade, ou que daqui em diante não a obtiverem, terá mais de privilegio que de igualdade legal, será mais uma offensa da liberdade da industria e do commercio, do que uma disposição protectora dessas duas importantissimas fontes da riqueza dos Estados. Tolvendo a acção benefica do credito, estorvará o desenvolvimento do capital, e não dissimulará, não tem razões para duvidar, que peiorará nossas actuaes circumstancias economicas « *Summum jus summa injuria.* » E quando a doutrina do parecer fosse exacta, seria o caso de dizer-se com o duque Wellington que as nações não se governão por principios, mas sim escolhendo dos males o menor.

Sala das conferencias, em 25 de Janeiro de 1860. — Visconde de Itaborahy. — Marquez de Abrantes. — Visconde de Jequitinhonha. — Visconde do Uruguay. — Concorde com o Sr. visconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape. — Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara.

Como parece. Paço 21 de Abril de 1860. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Testamentos registrados desde 1809 até 31 de Dezembro de 1859, com declaração dos que se achão cumpridos e por cumprir, e do estado de suas respectivas contas, pertencentes ao municipio da côrte.

Não prestarão.

Prestarão.

Principiarão a prestar.

4,930

1,067

829

Testamentos registrados no anno de 1859 325

**Tabella demonstrativa da despesa do exercicio de 1859-1860 extrahida dos balanços existentes
no Thesouro Nacional.**

	Imperio.	Justiça.	Estrangeiros.	Marinha.	Guerra.	Fazenda.	Somma.
Município da Corte....	4. 196:6978777	1. 509:3868002	217:0498646	3. 596:4828074	2. 619:4848409	4. 223:1538754	16. 362:2548562
Rio de Janeiro.....	2:7378496	25:8218317		4:1218245	6:7948753	66:9598513	106:4348324
Espírito Santo.....	144:3178556	14:3258033		17:3838526	33:9258020	22:1068163	232:0578307
Bahia.....	461:7858472	155:9148665		455:3648799	506:8488574	358:6188398	1. 638:5318908
Sergipe.....	53:7548924	23:6018176		16:9888861	49:3478174	40:9938141	184:6858276
Alagoas.....	4:6938453	23:8378316		36:9248276	66:2078886	41:9838258	209:6468189
Pernambuco.....	70:7358382	96:1738158	6668665	438:0558433	385:3988699	197:9838340	1. 189:0128677
Parahyba.....	29:2038729	25:9128355		4:6648524	67:1998171	37:8318301	164:8018080
Rio-Grande do Norte...	6:8978350	12:9168048	2:5798820	1:8438692	25:1068287	15:8698026	64:7128223
Ceará.....	88:7278705	33:5008650		16:3778680	87:3118196	50:6348765	276:5518996
Piauhy.....	20:8048975	12:2858795		348056	47:2518387	11:2848972	91:6618425
Maranhão.....	71:1308666	83:0778319		172:1318674	137:9948364	122:0628242	586:3968265
Pará.....	37:4008048	49:4208663	10:2488386	147:2378720	216:3518200	126:0088475	586:6668492
Amazonas.....	6:2168295	6:8388822		188360	55:6058259	7:1048258	75:7828994
S. Paulo.....	37:7108686	30:3208848		2:7928291	50:5298353	75:4738282	196:8268460
Paraná.....	53:8738537	9:0348935		2:1738661	32:4548735	22:4478816	119:9848684
Santa Catharina.....	55:8548936	13:9518256		22:4608887	69:8248830	25:7078175	187:7998084
S. Pedro.....	40:9518971	15:7218482		41:3078417	226:8318741	160:8278237	485:6398548
Minas.....	21:0218164	39:4668918			55:8058872	35:6468584	151:9408538
Goyaz.....	21:2098303	11:8258013			46:9708481	9:1768243	89:1818042
Matto-Grosso.....	26:7098179	14:0048141		102:3798677	246:1698670	18:9118572	409:1748239
Londres.....	178:2868041	3:7778778	255:7878324	125:4088957	34:8378864	2. 007:4078500	2. 605:4568364
	5. 366:7208545	2. 211:1128632	486:2818841	5. 203:6518410	5. 068:2398934	7. 679:1908015	26. 015:1968377

Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1859.

EMPRESTIMOS	CAPITAL PRIMITIVO		AMORTISADO			CIRCU- LANTE
	Real	Nominal	Real		Nominal	Nominal
	£	£	£	sh. d.	£	£
Do anno de						
1824	2,999,940	3,686,200	855,964	2 6	961,600	2,724,600
1839	312,512	411,200	55,522	5 0	56,300	354,900
1843	622,702	732,600	223,224	0 0	224,200	508,400
1852	954,250	1,040,600	78,280	0 0	82,400	958,200
1859	508,000	508,000	48,500	0 0	48,500	459,500
	5,397,404	6,378,600	1,261,490	7 6	1,373,000	5,005,600

O empréstimo de 1824 foi contrahido em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824

” 1839 ” ” ” 26 de Out. de 1838

” 1843 ” ” da convenção 22 de Julho de 1842

” 1852 ” ” do Decreto 31 de Março de 1852

para pagamento do empréstimo portuguez de 1823 que havia ficado a cargo do Brasil, na fórma da convenção de 29 de Agosto de 1825.

O empréstimo de 1859 foi contrahido em virtude do § 2º do art. 16 da lei n. 939 de 23 de Setembro de 1857 para pagamento do empréstimo de 1829.

Os prazos por que forão contrahidos os empréstimos, e findos os quaes ha obrigação de os amortisar ao par, são :

10 annos depois de 1854, que findão em 1864 para o empréstimo de 1824

30 ” ” ” 1869 ” ” de 1839

20 ” ” ” 1862 ” ” de 1843

30 ” ” ” 1882 ” ” de 1852

20 ” ” ” 1879 ” ” de 1859

Além destes empréstimos ha um do valor nominal de £ 1,526,500 contrahido no anno de 1858 em virtude da lei de 26 de Agosto de 1857 n. 912 e Decreto de 11 de Fevereiro de 1858 n. 104, por 30 annos, com garantia do governo imperial, para a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, cujas obrigações estão a cargo da mesma companhia, sendo hoje o seu capital circulante de £ 1,478,000, por se haver amortisado a importancia de £ 48,500, como abaixo se demonstra :

CAPITAL PRIMITIVO		AMORTISADO			CIRCULANTE
Real	Nominal	Real		Nominal	Nominal
£	£	£	sh d	£	£
1,425,000	1,526,500	45,468	10 0	48,500	1,478,000

Estado da divida interna fundada até Dezembro de 1859.

	Emissão.	Amortisação.	Total circulante.
Apolices de 6 por cento.			
Rio de Janeiro.....	59. 473:000\$000	3. 672:000\$000	55. 801:000\$000
Apolices de 5 por cento.			
Rio de Janeiro.....	1. 333:800\$000	161:200\$000	1. 172:600\$000
Bahia.....	290:200\$000		290:200\$000
Pernambuco.....	63:000\$000		63:000\$000
Maranhão.....	36:000\$000		36:000\$000
S. Pedro.....	77:200\$000		77:200\$000
Goyaz.....	41:000\$000		41:000\$000
Matto-Grosso.....	156:400\$000		156:400\$000
Apolices de 4 por cento.			
Rio de Janeiro.....	119:600\$000		119:600\$000
	61. 590:200\$000	4. 833:200\$000	57. 757:000\$000

O total circulante distribue-se pelos seguintes possuidores:

	APOLICES.			TOTAL CIRCULANTE.
	De 6 por cento	De 5 por cento	De 4 por cento	
Nacionais.....	34. 647:400\$000	692:800\$000	3:800\$000	35. 344:000\$000
Subditos da Grãa- Bretanha.....	6. 734:600\$000	84:800\$000		6. 819:400\$000
Subditos de divers. outras nações..	3. 130:000\$000	36:000\$000	115:800\$000	3. 281:800\$000
Estabelecimentos nacionais.....	11. 289:000\$000	359:000\$000		11. 648:000\$000
Diversos nas pro- vincias.....		663:800\$000		663:800\$000
	55. 801:000\$000	1. 836:400\$000	119:600\$000	57. 757:000\$000

Divida activa externa.

Emprestimos feitos pelo governo do Brasil ao da Republica Oriental do Uruguay (tres emprestimos)	3,570:222\$920	
Juros contados das datas das entregas até 31 Dezembro 1859	1,412:578\$790	
		4,982:801\$710
Emprestimos feitos pelo governo Imperial ao da Confederação		
Argentina (dous emprestimos)	1,370:880\$000	
Juros até 31 de Dezembro de 1859	366:313\$209	1,737:193\$209
		6,719:994\$919

Quadro da renda de importação, despacho marítimo e exportação arrecadada pelas alfândegas e mesas de consulado nos ultimos tres exercicios e no 1º semestre de 1859—1860.

ESTAÇÕES	IMPORTAÇÃO			DESPACHO MARITIMO E EXPORTAÇÃO		
	1857-58	1858-59	1859-60 1º semestre	1857-58	1858-59	1859-60 1º semestre
Alfandega do Rio de Janeiro.	16.124:900\$084	14.587:345\$209	7.366:351\$268	3.203:857\$051	3.675:093\$416	1.758:855\$289
Mesa do consulado idem.						
Alfandega da Bahia.	4.908:822\$191	4.274:402\$028	2.192:843\$024	841:978\$574	1.027:458\$408	204:256\$823
Mesa do consulado idem.						
Alfandega de Pernambuco.	6.431:756\$897	5.785:329\$081	2.745:123\$832	1.040:710\$528	1.028:772\$381	236:450\$434
Mesa do consulado idem.						
Alfand. e cons. do Maranhão.	1.038:382\$303	1.090:661\$062	454:229\$875	202:969\$712	179:942\$056	67:673\$265
Idem idem do Pará.	968:512\$435	996:736\$767	555:393\$920	259:127\$915	285:663\$624	133:782\$085
Idem idem do Rio-Gr. do Sul.	637:583\$958	1.106:025\$698	546:275\$999	244:042\$163	301:866\$728	107:792\$862
Idem idem de Santos.	219:909\$930	488:586\$029	102:743\$999	232:555\$545	264:454\$989	200:372\$103
Idem idem de Uruguayana.	192:167\$069	108:829\$350	70:855\$740	22:300\$179	41:475\$583	12:340\$087
Idem idem de Porto-Alegre.	255:533\$120	197:993\$237	115:198\$995	6:456\$000	8:235\$343	3:733\$600
Idem idem do Ceará.	324:202\$157	264:261\$907	138:862\$400	81:397\$524	91:501\$111	38:917\$024
Idem idem das Alagoas.	86:988\$847	57:188\$763	20:081\$304	149:426\$918	159:492\$402	51:649\$346
Idem idem da Parahyba.	71:140\$262	39:043\$435	14:563\$834	227:536\$172	209:818\$968	96:820\$148
Idem idem de Paranaguá.	41:059\$122	22:973\$397	11:509\$005	139:980\$393	79:401\$017	42:983\$545
Idem idem de Sergipe.	44:944\$286	37:113\$481	12:047\$338	51:146\$319	67:531\$147	15:802\$676
Idem idem de Santa Catharina	34:618\$391	32:268\$793	18:160\$259	10:948\$710	13:970\$573	6:630\$369
Idem idem do Rio-G. do Norte	186:549\$123	99:420\$303	114:799\$793	27:051\$713	30:716\$044	14:304\$280
Idem idem da Parnahyba.	38:662\$414	39:545\$826	26:534\$791	2:772\$799	4:212\$189	3:852\$928
Idem idem do Espirito-Santo.	8:102\$890	7:207\$861	4:633\$719	66\$500	96\$000	
	31.613:835\$479	28.934:932\$817	14.510:209\$095	6.744:324\$715	7.469:761\$979	2.995:616\$864

A renda do exercício de 1858—1859 foi tirada pelos balanços das thesourarias, existentes no thesouro, e não se acha completa por faltarem os balanços da thesouraria de S. Pedro; do Dezembro de 1859 a Março de 1860; os da Bahia, Ceará, Parahyba, Sergipe e S. Paulo, de Fevereiro e Março, e os de todas as mais provincias de Janeiro, Fevereiro e Março deste anno.

Tabella do rendimento das recebedorias, mesas de rendas e collectorias do Imperio nos cinco ultimos exercicios, e no primeiro semestre do corrente.

76

PROVINCIAS	ESTAÇÕES	1856—1857	1857—1858	1858—1859	1859—1860 1º semestre.
Rio de Janeiro	Recebedoria	3,739:335 \$ 864	4,011:731 \$ 081	3,915:356 \$ 582	4,718:434 \$ 563
	Mesas de rendas e collectorias.	1,216:704 \$ 845	776:313 \$ 899	790:174 \$ 678	364:427 \$ 675
Bahia	Recebedoria	365:180 \$ 999	325:838 \$ 301	347:982 \$ 670	203:208 \$ 355
	Mesas de rendas e collectorias.	238:744 \$ 023	164:832 \$ 663	234:865 \$ 208	42:785 \$ 585
Pernambuco	Recebedoria	387:608 \$ 162	369:599 \$ 183	424:106 \$ 281	172:217 \$ 287
	Collectorias	140:134 \$ 154	145:947 \$ 980	131:411 \$ 648	16:531 \$ 315
Maranhão	Collectorias	130:456 \$ 252	146:168 \$ 000	127:650 \$ 354	50:705 \$ 682
Pará	Collectorias	99:340 \$ 322	103:961 \$ 795	86:524 \$ 570	46:195 \$ 600
S. Pedro	Mesas de rendas e collectorias.	359:138 \$ 149	428:531 \$ 818	478:277 \$ 665	138:118 \$ 568
Santa Catharina	Mesas de rendas e collectorias.	24:802 \$ 262	28:941 \$ 989	67:112 \$ 990	19:615 \$ 565
Paraná	Mesas de rendas e collectorias.	54:993 \$ 143	66:734 \$ 658	41:602 \$ 335	23:384 \$ 307
S. Paulo	Mesas de rendas e collectorias.	465:336 \$ 463	523:464 \$ 350	662:413 \$ 208	126:856 \$ 279
Espirito-Santo	Mesas de rendas e collectorias.	18:349 \$ 025	22:811 \$ 909	36:780 \$ 292	2:347 \$ 889
Sergipe	Mesas de rendas e collectorias.	87:729 \$ 002	64:187 \$ 171	62:821 \$ 343	14:949 \$ 282
Alagoas	Mesas de rendas e collectorias.	98:354 \$ 942	104:779 \$ 536	95:492 \$ 304	26:676 \$ 589
Ceará	Mesas de rendas e collectorias.	9:482 \$ 820	13:869 \$ 243	26:309 \$ 238	5:414 \$ 152
Parahyba	Collectorias	19:518 \$ 468	28:328 \$ 351	34:342 \$ 946	9:766 \$ 532
Piahy	Collectorias	24:747 \$ 755	38:981 \$ 438	32:478 \$ 178	17:201 \$ 305
Rio-Grande de Norte.	Mesas de rendas e collectorias.	7:211 \$ 566	12:858 \$ 362	11:053 \$ 067	2:567 \$ 369
Minas	Collectorias	457:581 \$ 710	535:113 \$ 808	472:399 \$ 316	84:884 \$ 683
Amazonas	Collectorias	9:749 \$ 591	9:042 \$ 141	7:091 \$ 838	2:211 \$ 515
Goyaz	Collectorias	14:848 \$ 434	16:765 \$ 036	14:151 \$ 277	3:655 \$ 265
Matto-Grosso	Mesas de rendas e collectorias.	53:238 \$ 796	45:703 \$ 371	68:817 \$ 460	2:105 \$ 325
		8,022:583 \$ 747	7,984:506 \$ 084	8,169:275 \$ 448	3,094:260 \$ 687

SUPPLEMENTO.

A receita de 1858—1859 não se acha completa por fallarem ainda alguns balanços, e bem assim a do 1º semestre de 1859—1860.

N. 49. — Quadro das rendas geraes e dos depositos que se arrecadárão nos exercicios de 1856—1857 até 1858—1859, e do 1º semestre de 1859—1860.

CLASSES DAS RENDAS	EXERCICIOS		
	1856—1857	1857—1858	1858—1859
Importação	32.856:263\$294	32.213:399\$156	28.961:018\$517
Despacho marítimo.	249:445\$573	264:477\$199	279:057\$614
Exportação	6.910:998\$779	6.661:891\$249	7.372:563\$090
Interior.	7.065:737\$085	7.945:088\$851	7.443:721\$086
Peculiares do municipio.	1.531:753\$718	1.742:638\$764	1.571:917\$549
	48.614:199\$049	48.827:495\$219	45.628:277\$856
Extraordinaria.	542:215\$675	919:511\$968	722:619\$444
Depositos.	1.086:504\$639	1.924:081\$343	3.414:257\$247
	50.242:919\$363	51.671:088\$530	49.765:154\$547

CLASSES DAS RENDAS	RENDAS DO 1º SEMESTRE DE 1859 — 1860, COMPARADAS COM O 1º DE 1858 — 1859.				
	1º SEMESTRE DE 1859—1860	AUGMENTO		DIMINUIÇÃO	
		Em réis	Por cento	Em réis	Por cento
Importação	13.963:945\$295	\$	. . .	490:719\$099	3,4
Despacho marítimo.	137:736\$910	5:943\$393	4,5	\$	
Exportação	2.742:531\$302	\$	. . .	433:396\$841	13,7
Interior.	2.970:286\$698	203:494\$590	7,4	\$	
Peculiares do municipio.	610:311\$187	106:235\$234	21,0	\$	
	20.424:811\$392	315:673\$247	. . .	924:115\$940	2,9
Extraordinaria.	213:555\$839	72:381\$443	51,3	\$	
Depositos.	1.351:283\$633	\$	. . .	11:083\$210	0,9
	21.989:655\$864	388:054\$690	. . .	935:499\$150	2,5

Observação. — A renda arrecadada no 1º semestre do exercicio de 1859 — 1860 não está completa por faltarem os balanços das thesourarias de fazenda das provincias do Amazonas, S. Paulo e Rio-Grande do Norte relativos ao mez de Dezembro de 1859; das de Matto-Grosso e Goyaz dos mezes de Novembro e Dezembro, e da agencia de Londres do mez de Dezembro. A renda do municipio da côrte, não estando ainda organisados no thesouro os balanços dos mezes de Novembro e Dezembro, foi tirada pelos balancetes das repartições segundo os quaes são elles confeccionados. Assim o decrescimento das rendas no 1º semestre do corrente exercicio se tornará menor de 547:144\$460, logo que no thesouro conste a renda dos balanços que deixão de ser comprehendidos neste quadro.

Quadro dos valores da importação estrangeira directa despachada no exercício de 1858—1859, com o termo médio dos cinco anteriores.

ALFANDEGAS	1853-1854	1854-1855	1855-1856	1856-1857	1857-1858	Termo médio	1858-1859
Rio de Janeiro	47.034:190 ⁸	47.431:057 ⁸	50.158:749 ⁸	67.922:825 ⁸	69.539:746 ⁸	56.417:313 ⁸	68.540:352 ⁸
Bahia	12.204:558 ⁸	12.689:631 ⁸	13.623:910 ⁸	20.926:371 ⁸	19.670:531 ⁸	15.824:800 ⁸	19.464:440 ⁸
Pernambuco.	12.717:330 ⁸	12.720:027 ⁸	16.608:209 ⁸	21.685:546 ⁸	24.784:040 ⁸	17.703:048 ⁸	22.804:628 ⁸
Maranhão.	2.529:770 ⁸	2.601:005 ⁸	2.960:477 ⁸	2.988:557 ⁸	3.631:000 ⁸	2.942:162 ⁸	3.949:012 ⁸
Pará	4.933:020 ⁸	4.298:971 ⁸	2.912:364 ⁸	3.610:720 ⁸	3.688:601 ⁸	3.889:935 ⁸	3.946:364 ⁸
Rio-Grande do Sul.	3.208:244 ⁸	1.974:942 ⁸	2.369:155 ⁸	2.587:026 ⁸	2.280:303 ⁸	2.483:934 ⁸	4.530:687 ⁸
S. José do Norte.	1.122:899 ⁸	1.236:729 ⁸	1.037:807 ⁸	2.342:238 ⁸	1.929:727 ⁸	1.533:880 ⁸	562:465 ⁸
Porto-Alegre	333:776 ⁸	204:507 ⁸	281:665 ⁸	418:350 ⁸	721:602 ⁸	407:998 ⁸	(a) 448:856 ⁸
Uruguayana.	103:847 ⁸	100:086 ⁸	296:990 ⁸	441:605 ⁸	(a) 748:373 ⁸	338:180 ⁸	374:162 ⁸
Santos	318:402 ⁸	418:754 ⁸	482:629 ⁸	518:955 ⁸	408:593 ⁸	429:466 ⁸	221:332 ⁸
Paranaguá	354:927 ⁸	361:010 ⁸	525:056 ⁸	256:347 ⁸	150:182 ⁸	329:504 ⁸	5:131 ⁸
Antonina	8 ⁸	8 ⁸	8 ⁸	520 ⁸	5:652 ⁸	1:234 ⁸	247:311 ⁸
Parahyba	42:972 ⁸	47:315 ⁸	110:635 ⁸	137:491 ⁸	290:381 ⁸	125:759 ⁸	917:987 ⁸
Fortaleza	515:832 ⁸	843:865 ⁸	960:463 ⁸	916:494 ⁸	1.103:015 ⁸	867:934 ⁸	163:668 ⁸
Santa Catharina	81:558 ⁸	53:925 ⁸	39:856 ⁸	25:864 ⁸	109:031 ⁸	62:047 ⁸	494:027 ⁸
Alagoas.	18:288 ⁸	26:767 ⁸	22:256 ⁸	98:562 ⁸	376:922 ⁸	108:559 ⁸	55:362 ⁸
Sergipe.	20:190 ⁸	20:473 ⁸	15:047 ⁸	17:333 ⁸	80:907 ⁸	30:791 ⁸	992 ⁸
Espirito-Santo.	2:452 ⁸	40 ⁸	8 ⁸	8 ⁸	1:061 ⁸	710 ⁸	321:825 ⁸
Rio-Grande do Norte.	212:504 ⁸	83 ⁸	257:973 ⁸	189:377 ⁸	596:117 ⁸	251:211 ⁸	(a) 219:393 ⁸
Parnahyba	83:988 ⁸	60:981 ⁸	115:149 ⁸	136:569 ⁸	139:060 ⁸	107:149 ⁸	
	85.838:753 ⁸	85.170:258 ⁸	92.778:480 ⁸	125.226:750 ⁸	130.263:844 ⁸	103.855:614 ⁸	127.268:194 ⁸

MERCADORIAS	1853-1854	1854-1855	1855-1856	1856-1857	1857-1858	Termo médio	1858-1859
Azoites.	447:240 $\frac{1}{2}$	484:424 $\frac{1}{2}$	744:644 $\frac{1}{2}$	872:085 $\frac{1}{2}$	927:268 $\frac{1}{2}$	695:132 $\frac{1}{2}$	1.080:395 $\frac{1}{2}$
Bacalháu e outros peixes.	1.597:395 $\frac{1}{2}$	2.222:493 $\frac{1}{2}$	2.967:169 $\frac{1}{2}$	3.310:736 $\frac{1}{2}$	4.228:184 $\frac{1}{2}$	2.865:195 $\frac{1}{2}$	4.130:744 $\frac{1}{2}$
Bobidas espirituosas.	536:975 $\frac{1}{2}$	558:770 $\frac{1}{2}$	682:359 $\frac{1}{2}$	1.421:937 $\frac{1}{2}$	1.237:685 $\frac{1}{2}$	887:545 $\frac{1}{2}$	1.301:329 $\frac{1}{2}$
Calçado.	617:542 $\frac{1}{2}$	701:396 $\frac{1}{2}$	631:318 $\frac{1}{2}$	1.449:318 $\frac{1}{2}$	1.568:534 $\frac{1}{2}$	993:621 $\frac{1}{2}$	1.620:629 $\frac{1}{2}$
Carnes.	1.196:258 $\frac{1}{2}$	1.504:121 $\frac{1}{2}$	1.767:629 $\frac{1}{2}$	1.948:973 $\frac{1}{2}$	3.134:666 $\frac{1}{2}$	1.910:329 $\frac{1}{2}$	4.058:310 $\frac{1}{2}$
Carvão de pedra.	1.283:981 $\frac{1}{2}$	1.646:933 $\frac{1}{2}$	1.314:762 $\frac{1}{2}$	1.494:644 $\frac{1}{2}$	1.574:411 $\frac{1}{2}$	1.462:946 $\frac{1}{2}$	2.105:607 $\frac{1}{2}$
Chapéos.	1.335:132 $\frac{1}{2}$	1.275:473 $\frac{1}{2}$	1.311:474 $\frac{1}{2}$	1.976:943 $\frac{1}{2}$	1.997:073 $\frac{1}{2}$	1.579:219 $\frac{1}{2}$	1.702:357 $\frac{1}{2}$
Couros.	743:816 $\frac{1}{2}$	813:023 $\frac{1}{2}$	781:775 $\frac{1}{2}$	1.272:236 $\frac{1}{2}$	991:666 $\frac{1}{2}$	920:503 $\frac{1}{2}$	895:423 $\frac{1}{2}$
Drogas.	928:058 $\frac{1}{2}$	1.049:918 $\frac{1}{2}$	885:827 $\frac{1}{2}$	1.276:677 $\frac{1}{2}$	1.328:291 $\frac{1}{2}$	1.093:754 $\frac{1}{2}$	1.452:917 $\frac{1}{2}$
Farinha de trigo.	4.414:991 $\frac{1}{2}$	4.298:446 $\frac{1}{2}$	4.375:579 $\frac{1}{2}$	5.314:801 $\frac{1}{2}$	8.771:998 $\frac{1}{2}$	5.435:163 $\frac{1}{2}$	9.398:851 $\frac{1}{2}$
Ferragens.	3.543:045 $\frac{1}{2}$	4.379:520 $\frac{1}{2}$	3.383:840 $\frac{1}{2}$	5.245:147 $\frac{1}{2}$	5.295:083 $\frac{1}{2}$	4.369:327 $\frac{1}{2}$	6.947:442 $\frac{1}{2}$
Ferro em bruto.	576:626 $\frac{1}{2}$	525:554 $\frac{1}{2}$	571:026 $\frac{1}{2}$	797:772 $\frac{1}{2}$	1.503:324 $\frac{1}{2}$	794:860 $\frac{1}{2}$	1.335:525 $\frac{1}{2}$
Louça e vidros.	1.602:486 $\frac{1}{2}$	1.640:134 $\frac{1}{2}$	1.767:115 $\frac{1}{2}$	2.025:422 $\frac{1}{2}$	2.366:574 $\frac{1}{2}$	1.880:346 $\frac{1}{2}$	1.868:071 $\frac{1}{2}$
Machinas.	327:547 $\frac{1}{2}$	233:882 $\frac{1}{2}$	130:388 $\frac{1}{2}$	214:839 $\frac{1}{2}$	480:365 $\frac{1}{2}$	277:404 $\frac{1}{2}$	723:019 $\frac{1}{2}$
Manteiga.	1.439:829 $\frac{1}{2}$	1.302:330 $\frac{1}{2}$	1.506:278 $\frac{1}{2}$	1.715:208 $\frac{1}{2}$	1.892:893 $\frac{1}{2}$	1.571:319 $\frac{1}{2}$	2.368:666 $\frac{1}{2}$
Manufacturas	de algodão.	27.608:105 $\frac{1}{2}$	24.111:259 $\frac{1}{2}$	27.981:446 $\frac{1}{2}$	36.572:003 $\frac{1}{2}$	35.320:595 $\frac{1}{2}$	30.318:681 $\frac{1}{2}$
	de lã.	5.138:568 $\frac{1}{2}$	4.235:848 $\frac{1}{2}$	4.969:178 $\frac{1}{2}$	7.972:492 $\frac{1}{2}$	8.239:957 $\frac{1}{2}$	6.111:207 $\frac{1}{2}$
	de linho.	1.947:945 $\frac{1}{2}$	2.726:475 $\frac{1}{2}$	2.122:654 $\frac{1}{2}$	3.427:932 $\frac{1}{2}$	2.064:393 $\frac{1}{2}$	2.637:880 $\frac{1}{2}$
	de seda.	2.468:378 $\frac{1}{2}$	1.646:214 $\frac{1}{2}$	2.438:003 $\frac{1}{2}$	3.361:554 $\frac{1}{2}$	3.732:349 $\frac{1}{2}$	2.729:300 $\frac{1}{2}$
	mixtas.	5.024:257 $\frac{1}{2}$	4.329:267 $\frac{1}{2}$	3.059:318 $\frac{1}{2}$	5.027:492 $\frac{1}{2}$	3.491:720 $\frac{1}{2}$	4.126:411 $\frac{1}{2}$
Moedas.	6.877:730 $\frac{1}{2}$	4.278:977 $\frac{1}{2}$	7.748:508 $\frac{1}{2}$	12.845:904 $\frac{1}{2}$	6.680:512 $\frac{1}{2}$	7.686:326 $\frac{1}{2}$	5.849:252 $\frac{1}{2}$
Obras de ouro e prata.	1.761:583 $\frac{1}{2}$	1.906:868 $\frac{1}{2}$	2.681:142 $\frac{1}{2}$	3.567:772 $\frac{1}{2}$	4.917:820 $\frac{1}{2}$	2.967:037 $\frac{1}{2}$	6.012:194 $\frac{1}{2}$
Papel.	811:714 $\frac{1}{2}$	770:417 $\frac{1}{2}$	724:351 $\frac{1}{2}$	996:972 $\frac{1}{2}$	1.150:114 $\frac{1}{2}$	890:713 $\frac{1}{2}$	841:407 $\frac{1}{2}$
Polvora.	339:300 $\frac{1}{2}$	346:838 $\frac{1}{2}$	288:196 $\frac{1}{2}$	855:151 $\frac{1}{2}$	542:233 $\frac{1}{2}$	474:343 $\frac{1}{2}$	500:875 $\frac{1}{2}$
Roupa.	427:997 $\frac{1}{2}$	471:830 $\frac{1}{2}$	653:450 $\frac{1}{2}$	1.062:827 $\frac{1}{2}$	1.452:382 $\frac{1}{2}$	813:697 $\frac{1}{2}$	1.407:315 $\frac{1}{2}$
Sal.	484:308 $\frac{1}{2}$	1.093:537 $\frac{1}{2}$	950:082 $\frac{1}{2}$	575:074 $\frac{1}{2}$	1.155:079 $\frac{1}{2}$	851:616 $\frac{1}{2}$	893:188 $\frac{1}{2}$
Vinhos.	2.707:395 $\frac{1}{2}$	3.039:814 $\frac{1}{2}$	2.902:351 $\frac{1}{2}$	3.992:819 $\frac{1}{2}$	2.999:548 $\frac{1}{2}$	3.128:391 $\frac{1}{2}$	3.845:519 $\frac{1}{2}$
Outros artigos.	9.650:552 $\frac{1}{2}$	13.576:467 $\frac{1}{2}$	13.438:618 $\frac{1}{2}$	14.631:990 $\frac{1}{2}$	(b) 20.619:121 $\frac{1}{2}$	14.383:349 $\frac{1}{2}$	(b) 20.074:851 $\frac{1}{2}$
SOMMA.	85.838:753 $\frac{1}{2}$	85.170:258 $\frac{1}{2}$	92.778:480 $\frac{1}{2}$	125.226:750 $\frac{1}{2}$	130.263:844 $\frac{1}{2}$	103.855:614 $\frac{1}{2}$	127.268:194 $\frac{1}{2}$

(a) Calculado sobre os direitos arrecadados pela taxa média de 25 por cento.

(b) No exercício de 1857—1858 está comprehendido o valor da importação da Uruguayanna, e no de 1858—1859 o da Uruguayanna e Parnahyba por não terem sido ainda recebidos os respectivos mappas.

Quadro dos valores da exportação nacional para paizes estrangeiros no exercicio de 1858—1859 e, com o termo médio dos cinco anteriores.

CONSULADOS	1853—1854	1854—1855	1855—1856	1856—1857	1857—1858	Termo médio	1858—1859
Rio de Janeiro. . . .	37.744:432§	51.171:341§	40.176:486§	55.121:675§	44.421:609§	47.520:509§	51.974:658§
Bahia.	10.431:105§	11.782:834§	12.860:282§	17.863:374§	13.449:612§	13.274:441§	15.465:597§
Pernambuco.	8.606:147§	9.372:251§	11.504:167§	15.263:866§	14.259:269§	11.810:140§	14.005:585§
Maranhão.	2.396:609§	2.017:328§	2.133:935§	2.234:183§	2.770:627§	2.310:536§	2.454:967§
Pará.	5.294:831§	3.854:847§	3.567:059§	4.070:127§	3.549:631§	4.067:299§	3.917:104§
Rio-Grande do Sul. . .	4.006:516§	3.358:882§	3.748:115§	5.251:304§	3.294:691§	3.931:901§	4.154:379§
S. José do Norte . . .	610:825§	555:420§	552:673§	1.194:735§	1.169:023§	816:535§	1.235:800§
Porto-Alegre	2:584§	393§	36:125§	29:172§	57:665§	25:188§	87:200§
Uruguayana.	(a) 75:168§	130:597§	149:786§	395:099§	(a) 295:046§	209:139§	(a) 614:731§
Santos	2.632:848§	3.367:077§	3.299:684§	3.152:612§	3.278:767§	3.146:198§	3.733:158§
Paranaguá	867:453§	811:722§	1.660:428§	2.213:337§	1.898:019§	1.490:192§	1.074:163§
Antonina.	§	§	§	24:925§	92:962§	23:577§	61:618§
Parahybo.	1.204:136§	1.610:543§	2.394:045§	3.624:490§	3.139:734§	2.394:589§	2.897:876§
Ceará	472:855§	564:815§	636:022§	726:860§	1.141:087§	708:328§	1.291:953§
Santa Catharina . . .	158:083§	266:183§	219:920§	99:673§	127:672§	174:306§	120:341§
Alagoas.	1.818:769§	1.189:582§	1.578:647§	1.924:756§	2.121:204§	1.726:592§	2.248:789§
Sergipe.	374:347§	421:750§	608:835§	800:967§	715:163§	584:212§	929:177§
Esprito-Santo. . . .	(a) 152§	§	§	§	§	30§	§
Rio-Grande do Norte.	143:293§	185:106§	243:745§	469:243§	374:903§	283:258§	422:107§
Parnahyba	35:339§	37:943§	62:524§	86:583§	73:051§	59:088§	(a) 93:019§
	76.842:492§	90.698:614§	94.432:478§	114.546:981§	96.199:735§	94.544:058§	106.782:222§

GENEROS	1853—1854	1854—1855	1855—1856	1856—1857	1857—1858	Termo médio	1858—1859
Aguardente.	922:436§	1. 300:656§	874:583§	1. 023:093§	1. 318:363§	1. 087:826§	921:442§
Algodão.	4. 902:091§	4. 686:584§	5. 634:953§	6. 990:403§	6. 655:324§	5. 773:870§	5. 424:676§
Arroz pilado.	392:597§	333:019§	376:414§	130:107§	132:106§	272:830§	49:916§
Assucar { branco.	7. 230:211§	8. 160:562§	7. 353:143§	9. 083:109§	8. 393:598§	8. 044:125§	7. 905:083§
{ mascavo.	9. 126:342§	8. 518:617§	11. 557:198§	16. 761:491§	14. 311:851§	12. 055:100§	19. 761:780§
Cabello e crina.	393:457§	434:476§	446:532§	464:984§	331:458§	414:181§	408:512§
Cacão.	787:321§	418:659§	618:232§	1. 476:303§	1. 655:815§	991:266§	1. 320:119§
Café pilado.	35. 444:553§	48. 491:003§	48. 013:105§	54. 107:086§	43. 502:819§	45. 911:713§	50. 138:253§
Couros.	2. 785:533§	2. 315:107§	2. 958:540§	5. 116:391§	4. 185:589§	3. 472:232§	3. 934:489§
{ salgados.	3. 049:761§	3. 494:768§	3. 445:589§	4. 254:555§	2. 881:183§	3. 425:171§	3. 220:413§
{ seccos.							
Diamantes.	1. 990:800§	3. 737:750§	301:175§	4. 312:500§	2. 308:500§	3. 330:145§	3. 049:965§
Fumo.	2. 101:370§	2. 028:160§	2. 074:889§	3. 438:423§	2. 371:733§	2. 402:915§	3. 041:377§
Gomma elastica.	3. 571:349§	2. 830:545§	2. 278:130§	1. 596:219§	1. 243:360§	2. 303:924§	1. 884:522§
Jacarandá.	828:768§	567:489§	371:268§	501:428§	527:048§	559:200§	614:995§
Mate.	851:951§	857:186§	1. 780:483§	2. 637:733§	2. 071:125§	1. 639:695§	1. 727:086§
Ouro em pó e barras.	301:817§	256:977§	62:072§	35:588§	703:583§	272:007§	840:464§
Outros artigos.	2. 162:225§	2. 267:056§	2. 286:172§	2. 617:568§	(b)3. 606:283§	2. 587:861§	(b)2. 439:130§
	76. 842:492§	90. 698:614§	94. 432:478§	114. 546:981§	96. 199:735§	94. 544:058§	106. 782:222§

(a) Valor calculado sobre os direitos arrecadados por falta dos mappas.

(b) Comprehende os valores calculados sobre os direitos arrecadados por falta dos mappas, e no ultimo exercicio o valor dos despachos do 1º trimestre da Uruguayana cujos artigos não puderão ser classificados, por só existirem trabalhos dos tres ultimos trimestres.

Quadro demonstrativo dos valores dos principaes generos importados e exportados no decennio de 1848 — 1849 a 1857 — 1858 divididos em periodos quinquennaes, comparados com o de 1858 — 1859.

76

IMPORTAÇÃO

ARTIGOS	1º PERIODO	2º PERIODO	1858—1859	COMPARAÇÃO DE 1858—1859			
	1848-1849 A 1852-1853	1853-1854 A 1857-1858		COM O 1º PERIODO		COM O 2º PERIODO	
	TERMO MÉDIO	TERMO MÉDIO		Augmento	Diminuição	Augmento	Diminuição
	Valores	Valores					
Azeites	595:408\$	695:132\$	1.080:395\$	485:287\$	\$	385:263\$	\$
Bacalhão e peixes . . .	1.535:675\$	2.865:195\$	4.130:744\$	2.595:069\$	\$	1.265:549\$	\$
Bebidas espirituosas . .	433:066\$	887:545\$	1.301:329\$	898:263\$	\$	413:784\$	\$
Calçado	249:247\$	993:621\$	1.620:629\$	1.371:382\$	\$	627:008\$	\$
Carnes	1.510:447\$	1.910:329\$	4.058:310\$	2.547:863\$	\$	2.147:981\$	\$
Carvão de pedra	974:565\$	1.462:946\$	2.105:607\$	1.131:042\$	\$	642:661\$	\$
Drogas	642:600\$	1.093:754\$	1.452:917\$	810:317\$	\$	359:163\$	\$
Farinha de trigo	4.245:541\$	5.435:163\$	9.398:851\$	5.153:310\$	\$	3.963:688\$	\$
Ferragens	2.370:243\$	4.369:327\$	6.947:442\$	4.577:199\$	\$	2.578:115\$	\$
Louça e vidros	1.289:433\$	1.880:346\$	1.868:071\$	578:638\$	\$	\$	12:275\$
Machinas	230:594\$	277:404\$	723:019\$	492:425\$	\$	445:615\$	\$
Manteiga	1.349:253\$	1.571:319\$	2.368:666\$	1.019:413\$	\$	797:347\$	\$
Manufactu- ras.	de algodão. 23.856:472\$	30.318:681\$	31.673:295\$	7.816:823\$	\$	1.354:614\$	\$
	de lã	6.111:207\$	6.106:188\$	1.828:830\$	\$	\$	5:019\$
	de linho.	2.454:002\$	2.922:222\$	468:220\$	\$	284:342\$	\$
	de seda	1.586:988\$	2.729:300\$	1.892:458\$	\$	750:146\$	\$
	mixtas	1.980:118\$	2.673:157\$	693:039\$	\$	\$	1.453:254\$
Moedas	5.796:607\$	7.686:326\$	5.849:252\$	52:645\$	\$	\$	1.837:074\$
Polvora	304:396\$	474:343\$	500:875\$	196:479\$	\$	26:532\$	\$
Sal	739:920\$	851:616\$	893:188\$	153:268\$	\$	41:572\$	\$
Vinhos	3.374:753\$	3.128:391\$	3.845:519\$	470:766\$	\$	717:128\$	\$

SUPPLEMENTO.

(Segue a exportação.)

EXPORTAÇÃO

ARTIGOS	1º PERIODO	2º PERIODO	1858—1859	COMPARAÇÃO DE 1858—1859			
	1848-1849 A 1852-1853	1853-1854 A 1857-1858		COM O 1º PERIODO		COM O 2º PERIODO	
	TERMO MÉDIO	TERMO MÉDIO		Augmento	Diminuição	Augmento	Diminuição
	Valores	Valores					
Aguardente.	596:2278	1. 087:8208	921:4428	325:2158	\$	\$	166:3848
Algodão.	5. 132:0408	5. 773:8708	5. 524:6708	392:6308	\$	\$	249:1948
Assucar.	15. 776:5188	20. 000:2258	27. 000:8038	11. 890:3458	\$	7. 567:6388	\$
Cabello e crina.	306:3368	414:1818	408:5128	102:1708	\$	\$	5:6698
Cacão.	614:3788	991:2668	1. 320:1198	705:7418	\$	328:8538	\$
Café.	31. 547:0338	45. 914:7138	50. 138:2538	18. 590:6208	\$	4. 226:5408	\$
Couros salgados.	2. 213:8428	3. 472:2328	3. 934:4898	1. 720:6478	\$	462:2578	\$
Ditos seccos.	2. 484:6118	3. 425:1718	3. 320:4138	735:8028	\$	\$	204:7588
Diamantes.	1. 909:1818	3. 330:1458	3. 049:9658	1. 140:7848	\$	\$	280:1808
Fumo.	1. 563:6418	2. 402:9158	3. 041:3778	1. 477:7368	\$	638:4628	\$
Gomma elastica.	1. 452:4938	2. 303:9218	1. 884:5228	432:0298	\$	\$	419:3998
Mate.	703:8078	1. 639:6958	1. 727:0808	1. 023:2798	\$	87:3918	\$
Ouro em pó e barras.	680:0918	272:0078	840:4648	160. 3738	\$	568:4578	\$
	Quantidades	Quantidades					
Aguardente.	2. 658. 041	2. 748. 935	2. 750. 720	92. 079		1. 785	
Algodão.	956. 237	979. 305	1. 142. 901	186. 664		163. 536	
Assucar.	8. 654. 252	7. 765. 686	10. 649. 428	1. 995. 176		2. 883. 742	
Cabello e crina.	47. 083	44. 261	49. 208	2. 125		4. 947	
Cacão.	276. 506	223. 057	281. 373	4. 867		58. 316	
Café.	6. 850. 183	11. 224. 544	11. 169. 124	4. 318. 941			55. 420
Couros salgados.	472. 541	498. 883	491. 030	48. 489			7. 853
Ditos seccos.	532. 768	448. 412	400. 940		131. 828		47. 472
Diamantes.	6. 364	11. 101	10. 143	3. 779			958
Fumo.	499. 224	548. 459	557. 433	58. 209		8. 974	
Gomma elastica.	105. 784	143. 726	117. 122	11. 338			26. 604
Mate.	404. 220	453. 357	477. 194	72. 974		23. 837	
Ouro em pó e barras.	187. 745	75. 388	232. 366	44. 621		156. 978	

N. 63.—Quadro da navegação de longo curso em todo o Imperio no exercício de 1858—1859.

PORTOS	1858—1859					
	ENTRADAS			SAÍDAS		
	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro	1,187	507,030	13,655	1,080	466,421	12,305
Bahia	416	146,129	4,809	393	140,316	4,758
Pernambuco	475	108,888	5,333	402	144,955	5,254
Maranhão	79	22,421	1,044	81	28,262	885
Pará	104	28,411	1,160	104	29,370	1,172
Rio-Grande do Sul	206	34,180	1,641	105	2,878	700
S. José do Norte				88	19,199	569
Porto-Alegre	14	2,070	97	6	907	50
Uruguayana	333	1,607	483	100	569	163
Santos	66	20,156	565	63	20,293	588
Paranaguá	31	8,281	314	44	12,049	456
Antonina	3	597	30	3	497	31
Parahyba	72	22,073	816	70	20,953	787
Fortaleza	26	8,571	321	28	9,865	351
Santa Catharina	52	15,531	781	50	14,997	693
Alagoas	51	19,007	640	41	15,285	501
Sergipe	34	6,819	197	35	7,006	208
Rio-Grande do Norte	13	3,755	135	14	4,133	147
Parnahyba	4	1,013	47	3	1,098	55
TOTAL	4,136	956,539	32,068	2,779	957,059	29,673
Nacionais	416	27,958	1,824	217	32,763	1,615
Estrangeiros	2,720	928,581	30,244	2,562	924,296	28,058

Neste exercício não se acha comprehendida a navegação média do 1º trimestre, e foi contemplada na Parahyba a dos tres ultimos exercicios, por não se ter ainda recebido o respectivo mapa.

**N. 68. — Quadro da navegação de grande cabotagem em todo o Imperio
no exercício de 1857 — 1859.**

PORTOS	1857—1858				1858—1859			
	ENTRADAS		SAHIDAS		ENTRADAS		SAHIDAS	
	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
Rio de Janeiro	1,059	143,621	1,096	154,033	958	130,584	996	141,550
Bahia	352	47,673	352	49,145	403	53,458	374	50,680
Pernambuco	106	20,952	320	39,292	104	17,377	288	34,197
Maranhão	59	8,480	64	8,992	68	9,347	65	9,148
Pará	57	21,135	57	22,285	50	22,463	52	22,597
Rio-Grande do Sul	154	28,037	175	34,786	140	27,020	163	30,262
S. José do Norte	19	5,505	12	2,903	19	4,862	14	3,142
Porto-Alegre	70	11,234	67	11,086	67	11,028	59	9,446
Santos	286	40,503	221	28,284	254	36,841	211	28,469
Paranaguá	143	23,468	133	24,041	145	22,532	83	5,337
Antonina	100	20,012	98	19,707	98	16,526	96	16,237
Parahyba	240	5,899	220	5,687	166	4,782	167	5,048
Fortaleza	90	46,076	65	36,974	95	54,987	93	55,227
Santa Catharina	121	14,446	105	13,122	128	14,886	115	14,066
Alagoas	206	28,046	92	25,510	152	24,817	68	20,896
Sergipo	136	19,708	107	14,427	162	27,314	113	15,769
Espirito-Santo	51	4,287	45	3,739	45	3,894	44	4,143
Rio-Grande do Norte	51	10,203	41	9,937	47	9,836	39	9,639
Parnahyba	24	1,469	24	1,437	20	1,743	20	1,714
Somma	3,324	501,354	3,294	505,387	3,121	493,297	3,060	477,567

Casa da Moeda.

OURO E PRATA AMOEDADOS NO EXERCICIO DE 1858 A 1859.

Moedagem.	Ouro.	Prata.	Total.
Dos particulares	1.012:502\$176	132:125\$508	1.144:627\$684
Da fazenda nacional	17:067\$824	1.333:830\$992	1.350:898\$816
	<u>1.029:570\$000</u>	<u>1.465:956\$500</u>	<u>2.495:526\$500</u>

As sommas amoedadas o forão nas seguintes especies:

42.550 moedas de ouro de 20\$000	851:000\$000	
17.528 " " 10\$000	17:280\$000	
658 " " 5\$000	3:290\$000	
	<u>1.029:570\$000</u>	
57.096 " prata 2\$000	114:192\$000	
1.025.858 " " 1\$000	1.025:858\$000	
590.137 " " \$500	295:068\$500	
154.190 " " \$200	30:838\$000	
	<u>1.465:956\$500</u>	
1.888.017		<u>2.495:526\$500</u>

OURO E PRATA AMOEDADOS NO 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1859 A 1860.

Moedagem.	Ouro.	Prata.	Total.
Dos particulares	245:683\$252	2:843\$003	248:526\$255
Da fazenda nacional		63:100\$000	63:100\$000
	<u>245:683\$252</u>	<u>65:943\$003</u>	<u>311:626\$255</u>

As sommas amoedadas o forão nas seguintes especies:

11.509 moedas de ouro de	20\$000	230:180\$000	
1:300 " " "	10\$000	13:000\$000	
101 " " "	5\$000	505\$000	
		<u>243:685\$000</u>	
2:624 " prata "	2\$000	5:248\$000	
57:303 " " "	1\$000	57:303\$000	
5:026 " " "	500	2:513\$000	
4:396 " " "	200	879\$200	
		<u>65:943\$200</u>	
82:259			<u>309.628\$200</u>

MOEDAS DE OURO E PRATA DO NOVO CUNHO FABRICADAS NA CASA DA MOEDA, CONFORME O DECRETO N. 625 DE 28 DE JULHO DE 1859.

Moedas de ouro.

	20\$000	10\$000	5\$000	Total.
De 1849 a 1858	29.371:360\$000	6.263:920\$000	501:925\$000	36.137:205\$000
" 1859	943:620\$000	156:840\$000	2:185\$000	1.102:645\$000
	<u>30.314:980\$000</u>	<u>6.420:760\$000</u>	<u>504:110\$000</u>	<u>37.239:850\$000</u>

Moedas de prata.

	2\$000	1\$000	\$500	\$200	Total.
De 1849 a 1858.	2.840:796\$000	2.638:050\$000	1.202:027\$500	146:987\$400	6.827:860\$900
" 1859.	81:012\$000	996:270\$000	246:049\$500	30:317\$200	1.353:648\$700
	<u>2.921:808\$000</u>	<u>3.634:320\$000</u>	<u>1.448:077\$000</u>	<u>177:304\$600</u>	<u>8.181:509\$600</u>
Total das moedas de ouro e prata.				Rs. . .	<u>45.421:359\$600</u>

Valores da exportação nacional para fora do Imperio, no exercicio de 1858—1859, e seus destinos.

- Russia, 254:874\$172. (Procedencia: Rio de Janeiro.)
- Suecia, 896:649\$737. (Rio de Janeiro, 281:287\$477; Bahia, 113:053\$260; Pernambuco, 186:193\$329; Rio-Grande do Sul, 70:079\$400; S. José do Norte, 3:208\$000; Sergipe, 242:827\$831.)
- Dinamarca, 638:022\$664. (Rio de Janeiro, 607:072\$285; Bahia, 51:196\$793; Pernambuco, 4:030\$100; Sergipe, 25:723\$186.)
- Cidades Hanseaticas, 3.320:314\$449. (Rio de Janeiro, 995:234\$824; Bahia, 1.915:815\$288; Pernambuco, 36\$; Pará, 47:751\$199; Rio-Grande do Sul, 153:506\$130; S. José do Norte, 1:413\$480; Santos, 206:557\$528.)
- Belgica, 284:948\$607. (Rio de Janeiro, 247:889\$689; Pará, 37:058\$918.)
- Hollanda, 79:614\$063. (Bahia, 79:014\$063; Pernambuco, 600\$.)
- Grã-Bretanha e possessões, 38.955:309\$862. (Rio de Janeiro, 10.919:599\$018; Bahia, 9.065:889\$286; Pernambuco, 5.245:018\$688; Maranhão, 1.188:253\$522; Pará, 768:150\$136; Rio-Grande do Sul, 1.152:061\$120; S. José do Norte, 1.202:960\$222; Santos, 2.747:065\$213; Parahyba, 2.390:155\$982; Fortaleza, 1.241:452\$518; Alagoas, 1.995:084\$192; Sergipe, 557:146\$632; Rio-Grande do Norte, 389:453\$862; Parnahyba (calculado sobre a importancia dos direitos arrecadados, para supprir a falta do mappa), 93:019\$471.)
- França e possessões, 9.972:051\$449. (Rio de Janeiro, 5.704:303\$155; Bahia, 889:790\$631; Pernambuco, 1.946:679\$989; Maranhão, 20:808\$455; Pará, 1.039:603\$072; Rio-Grande do Sul, 227:866\$204; Santos, 59:846\$700; Fortaleza, 50:500\$400; Rio-Grande do Norte, 32:652\$843.)
- Hespanha e possessões, 889:425\$003. (Rio de Janeiro, 36:926\$375; Pernambuco, 76:006\$100; Maranhão, 112:131\$654; Rio-Grande do Sul, 192:536\$480; Parahyba, 409:713\$834; Alagoas, 62:110\$560.)
- Portugal e possessões, 4.400:097\$162. (Rio de Janeiro, 694:199\$850; Bahia, 770:328\$387; Pernambuco, 1.421:851\$235; Maranhão, 890:394\$702; Pará, 359:830\$081; Rio-Grande do Sul, 244:893\$717; S. José do Norte, 5:908\$160; Alagoas, 12:691\$030.)
- Austria, 469:398\$245. (Rio de Janeiro, 247:625\$044; Bahia, 50:637\$571; Pernambuco, 114:474\$972; Sergipe, 56:860\$658.)
- Sardenha, 994:948\$147. (Rio de Janeiro, 238:859\$812; Bahia, 400:392\$378; Pernambuco, 313:961\$972; Santos, 31:233\$985; Sergipe, 10:500\$.)
- Turquia, 447:964\$889. (Rio de Janeiro.)
- Portos do Baltico, 51:493\$862. (Rio de Janeiro.)
- Portos do Mediterraneo, 300:114\$375. (Rio de Janeiro.)
- Portos d'Africa, 567:333\$307. (Bahia.)
- Estados-Unidos, 37.489:415\$650. (Rio de Janeiro, 29.357:695\$315; Bahia, 1.157:500\$313; Pernambuco, 2.233:142\$474; Maranhão, 243:379\$143; Pará, 1.664:711\$122; Rio-Grande do Sul, 1.815:334\$289; S. José do Norte, 22:310\$024; Santos, 683:497\$398; Pernambuco, 98:006\$120; Pará, 178:903\$134; S. José do Norte, 34:936\$318.)
- Rio da Prata, 5.516:810\$559. (Rio de Janeiro, 1.440:292\$125; Bahia, 404:446\$167; Pernambuco, 1.632:108\$031; Rio-Grande do Sul, 298:101\$449; Porto-Alegre, 87:200\$585; Uruguayana (calculado sobre a importancia dos direitos arrecadados, para supprir a falta do mappa), 614:731\$043; Paranaguá, 857:772\$595; Antonina, 61:617\$630; Santa Catharina, 120:340\$634.)
- Chile, 1.016:449\$599. (Rio de Janeiro, 3:849\$625; Pernambuco, 796:206\$886; Paranaguá, 216:390\$088.)
- Consumo, 186:788\$152. (Rio de Janeiro, 145:375\$989; Pernambuco, 35:272\$466; Santos, 4:937\$197; S. José do Norte, 1:182\$500.)
- TOTAL: 106.782:223\$953, procedidos: Rio de Janeiro, 51.974:658\$181; Bahia, 15.465:597\$444; Pernambuco, 14.005:585\$542; Maranhão, 2.454:967\$476; Pará, 3.917:104\$528; Rio-Grande do Sul, 4.154:378\$789; S. José do Norte, 1.235:800\$326; Porto-Alegre, 87:200\$585; Uruguayana, 614:731\$043; Santos, 3.733:158\$021; Paranaguá, 1.074:162\$683; Antonina, 61:617\$630; Parahyba, 2.897:875\$936; Fortaleza, 1.291:952\$918; Alagoas, 2.248:788\$916; Santa Catharina, 120:340\$634; Sergipe, 929:177\$125; Rio-Grande do Norte, 422:106\$705; Parnahyba, 93:019\$471.

Demonstração do empréstimo do cofre dos orphãos no exercício de 1858-59.

Côrte 285:272\$267, Rio de Janeiro 312:056\$729, Espirito-Santo 8:578\$250, Bahia 341:347\$507, Sergipe 27:080\$115, Alagoas 34:329\$522, Pernambuco 19:978\$191, Parahyba 11:994\$117, Rio-Grande do Norte 130\$, Ceará 13:206\$229, Piahy 5:084\$389, Maranhão 68:084\$873, Pará 10:424\$413, S. Paulo 113:092\$211, Paraná 30:476\$100, Santa Catharina 15:362\$836, S. Pedro 173:235\$350, Minas 82:102\$542, Goyaz 3:112\$188, Matto-Grosso 11:056\$508. — Total 1.436:004\$837.

Sahirão, no mesmo exercício, Rs. 936:621\$048. — Existente . . . Rs. 7.978:320\$420

Demonstração do empréstimo do cofre dos orphãos, extrahida dos balanços do thesouro, nos exercicios de 1839-40 a 1858-59.

Município da côrte 3.152:890\$196, Rio de Janeiro 2.517:950\$432, Espirito-Santo 296:244\$830, Bahia 2.921:002\$216, Sergipe 157:664\$617, Alagoas 231:166\$930, Pernambuco 232:947\$079, Parahyba 68:670\$402, Rio-Grande do Norte 11:223\$639, Ceará 172:281\$787, Piahy 61:177\$322, Maranhão 497:004\$739, Pará 206:229\$771, Amazonas 8:950\$768, S. Paulo 1.721:165\$980, Paraná 130:789\$313, Santa Catharina 156:717\$478, S. Pedro 654:615\$893, Minas 643:946\$500, Goyaz 54:187\$229, Matto-Grosso 96:835\$357. — Total 13.990:664\$670.

Estado da conta de bens de defuntos e ausentes, segundo as tabellas que, em virtude do § 5º da circular de 24 de Julho de 1854, forão enviadas ao thesouro.

Município da côrte 1.658:878\$681, Rio de Janeiro 719:639\$773, Bahia 105:881\$150, Espirito-Santo 12:356\$876, Alagoas 28:298\$696, Pernambuco 40:210\$638, Sergipe 12:002\$669, Parahyba 22:471\$190, Pará 79:756\$694, Amazonas 2:088\$748, Ceará 8:816\$430, Piahy 48:063\$359, Maranhão 124:703\$341, Santa Catharina 44:275\$822, S. Pedro 203:051\$520, Rio-Grande do Norte 1:297\$780, S. Paulo 421:957\$282, Paraná 13:603\$332, Goyaz 96:069\$262. — Total 3.643:423\$246.

As quantias de 1.658:878\$681 e 719:639\$773 demonstrão o saldo de bens de defuntos e ausentes do município da côrte e provincia do Rio de Janeiro em 31 de Dezembro de 1859.

As tabellas recebidas das provincias da Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, S. Paulo, e Paraná, mostrão o estado das contas dos mesmos bens no exercício de 1858—59; as das provincias da Parahyba e Santa Catharina no exercício de 1837—58.

As quantias pertencentes ás provincias do Espirito-Santo, Alagoas, Pará, Piahy, S. Pedro, Goyaz, Sergipe, Rio-Grande do Norte e Amazonas são as que figurão no quadro n. 17 do ultimo relatorio, por não terem as respectivas thesourarias enviado neste anno as necessarias tabellas.

Não se tem cumprido nas provincias de Matto-Grosso e Minas-Geraes a circular de 24 de Julho de 1854, na parte relativa ao modelo n. 22.

Papel-moeda em circulação Rs. 38.171:196\$000

Recapitulação dos Decretos e principaes Ordens expedidas pelo Ministerio da Fazenda, de Abril de 1859 a Março de 1860, em continuação á do Relatorio anterior.**DECRETOS.**

- N. 2413 de 30 de Abril de 1859. — Abrindo ao ministerio da fazenda um credito suplementar de 1.370:000\$ para as despesas do exercício de 1858—1859.
- N. 2417 de 30 de Abril. — Augmentando os vencimentos dos empregados do almoxarifado do papel sellado.
- N. 2433 de 15 de Junho de 1859. — Mandando executar o novo regulamento para a arrecadação dos bens de defuntos e ausentes, vagos e do evento.
- N. 2457 de 5 de Setembro de 1859. — Impondo certas obrigações aos estabelecimentos bancarios e ás companhias e sociedades anonymas.
- N. 2463 de 14 de Setembro. — Determinando que as acções de companhias só sejam recebidas como garantia das emissões dos bancos pelo computo das entradas realisadas.
- N. 2473 de 24 de Setembro. — Dando nova fórmula aos escriptos ou bilhetes de alfandega.
- N. 2474 de 24 de Setembro. — Estabelecendo novas regras para o calculo e cobrança da armazenagem das mercadorias depositadas nas alfandegas do Imperio, e do imposto de expediente dos generos nacionaes e estrangeiros navegados com carta de guia; e tornando extensiva ás alfandegas, mesas de

consulado e de rendas, e a outras estações fiscaes a tabella de emolumentos annexa ao Decreto n. 348 de 19 de Abril de 1844, na parte relativa a certidões e buscas.

- N. 2485 de 28 de Setembro. — Permittindo sob certas condições, até o fim do anno de 1863, ás embarcações estrangeiras, que conduzirem colonos ou mercadorias para portos do Imperio, o transporte de cereaes e outros generos comestiveis, de machinas e utensilios proprios para a agricultura, do porto da sua descarga para aquelle em que tiverem de receber carga; e dando outras providencias sobre a navegação costeira e interior do Imperio.
- N. 2486 de 29 de Setembro. — Dando providencias fiscaes sobre a navegação da Lagoa-mirim e rios interiores da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, e sobre a importação e exportação de generos e mercadorias dos Estados limitrophes da mesma provincia; regulando o processo administrativo das apprehensões e execução das multas impostas pelas autoridades administrativas; e creando mesas de rendas nas cidades de Pelotas e Alegrete, villas de Bagé e Santa Anna do Livramento, e freguezia de Santa Victoria do Palmar.
- N. 2487 de 30 de Setembro. — Fazendo diversas alterações nos estatutos do Banco Industrial, Commercial e Territorial do Rio de Janeiro, approvados pelo Decreto n. 2400 de 2 de Abril de 1859.
- N. 2488 de 30 de Setembro. — Abrindo ao ministerio da fazenda um credito supplementar de 330:469\$435 para as despesas do exercicio de 1858—1859.
- N. 2489 de 30 de Setembro. — Alterando a disposição do art. 1682 da tarifa das alfandegas do Imperio.
- N. 2490 de 30 de Setembro. — Regulando a arrecadação e fiscalisação do sello a que estão sujeitos o capital e as transferencias das acções das companhias e sociedades anonymas, e as notas promissorias, bilhetes e escriptos ao portador, de prazo menor que o de dez dias; e dando providencias sobre a revalidação dos papeis sujeitos a este imposto.
- N. 2491 de 30 de Setembro. — Estabelecendo medidas para fazer effectivo o privilegio da impressão e publicação das leis, Decretos e actos do governo, que compete á typographia nacional; sobre o modo de impôr aos contraventores as penas comminadas no art. 33 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845; e dando outras providencias sobre os impressos da mesma typographia.
- N. 2492 de 30 de Setembro. — Mandando observar o novo regulamento para a typographia nacional.
- N. 2506 de 16 de Novembro de 1859. — Regulando o lançamento, arrecadação e fiscalisação dos impostos, a que são sujeitas as lojas e casas de commercio, e outras de diversas classes e denominação, as de leilão e modas; os despachantes das alfandegas, agentes de leilões e corretores.
- N. 2508 de 8 de Dezembro de 1859. — Autorisando a incorporação e approvando os estatutos da caixa de reserva mercantil da praça da Bahia, com diversas alterações.
- N. 2512 A de 14 de Dezembro. — Autorisando o emprestimo concedido á companhia de Commercio e Navegação do Mucury pela lei n. 1011 de 8 de Junho de 1859.
- N. 2520 de 30 de Dezembro. — Abrindo ao ministerio da fazenda um credito supplementar de 1.799:306\$048 para as despesas do exercicio de 1858—1859.
- N. 2524 de 20 de Janeiro de 1860. — Declarando que a gratificação concedida em virtude do art. 42 do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859 é devida unicamente pelo tempo de effectivo exercicio.
- N. 2529 de 13 de Fevereiro de 1860. — Fazendo extensiva ás thesourarias de fazenda a disposição do art. 48 do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, na parte relativa ao exame e liquidação das contas.
- N. 2532 de 25 de Fevereiro. — Mandando executar o regulamento para a administração da officina de estamparia e impressão do thesouro nacional.
- N. 2537 de 2 de Março de 1860. — Mandando observar o regulamento da casa da moeda.
- N. 2540 de 3 de Março. — Autorisando a incorporação e approvando os estatutos da Caixa de Economias da cidade da Bahia, com diversas alterações.
- N. 2546 de 7 de Março. — Prorogando por seis mezes o prazo concedido pelo Decreto n. 2400 de 2 de Abril de 1859 para a incorporação do Banco Industrial, Commercial e Territorial do Rio de Janeiro.
- N. 2548 de 10 de Março. — Dando regulamento ao tribunal do thesouro para a tomada de contas dos responsaveis para com a fazenda nacional.
- N. 2549 de 14 de Março. — Regulando o concurso e provimento dos empregados do thesouro nacional e thesourarias de fazenda das provincias.

- N. 2551 de 17 de Março. — Mandando observar o regulamento das recebedorias.
- N. 2552 de 17 de Março. — Autorisando a incorporação e approvando os estatutos da Caixa Economica da cidade da Bahia, com diversas alterações.
- N. 2557 de 21 de Março. — Autorisando a incorporação e approvando os estatutos da Caixa Economica da cidade de Valença, provincia da Bahia, com diversas alterações.
- N. 2559 de 24 de Março. — Prorogando por seis mezes o prazo marcado para o começo dos operações do Banco Industrial e Hypothecario, e additando aos respectivos estatutos diversas disposições.
- N. 2560 de 24 de Março. — Prorogando por seis mezes o prazo de um anno marcado para o começo das operações da caixa hypothecaria e de descontos, e additando aos respectivos estatutos diversas disposições.
- N. 2561 de 24 de Março. — Fazendo diversas alterações nos estatutos da caixa de reserva mercantil da Bahia.
- N. 2567 de 31 de Março. — Declarando que as gratificações e porcentagens dos empregados das repartições de fazenda são devidas pelo effectivo exercicio.

INSTRUÇÕES.

- 27 de Abril de 1859. — Dando regulamento para a 1ª e 2ª pagadorias do thesouro nacional.
- 12 de Maio. — Regulando o processo de liquidação do vencimento de inactividade dos empregados publicos.
- 24 de Maio. — Declarando quando devem, ou não, ser arrecadadas pelo juizo competente as heranças pertencentes aos filhos naturaes.
- 27 de Outubro. — Regulando o modo de recolher aos cofres publicos as heranças jacentes, e o de abreviar o processo e despacho dos precatórios expedidos em favor dos credores dessas heranças.
- 29 de Outubro. — Sobre a arrecadação do imposto do gado.
- 14 de Janeiro de 1860. — Declarando o modo de contar as faltas dos empregados de fazenda para o calculo das gratificações de exercicio.
- 16 de Janeiro. — Fixando a ajuda de custo que se deve abonar aos empregados de fazenda despachados ou removidos de umas para outras provincias do Imperio.
- 30 de Janeiro. — Regulando a porcentagem que compete aos curadores das heranças jacentes e bens de ausentes.
- 31 de Janeiro. — Dando regras para a liquidação das contas.
- 16 de Julho. — Sobre a organização dos mappas de ponto dos empregados de fazenda.
- 20 de Outubro. — Regulando a interposição e o expediente dos recursos em materia de sello.

CIRCULARES ÀS THEsourARIAS DE FAZENDA.

- N. 11 de 28 de Abril de 1859. — Comunicando que pelo ministerio da justiça se expedia circular ás presidencias de provincias para que sómente nos casos especificados no Decreto n. 158 de 7 de Maio de 1842 autorizem e ordenem o pagamento de despesas sob sua responsabilidade.
- N. 12 de 6 de Maio de 1859. — Recommendando a expedição de guias aos empregados das mesmas thesourarias, quando fôrem removidos, commissionados, licenciados ou mudados de umas para outras provincias.
- N. 14 de 12 de Maio. — Declarando que a disposição do art. 38 do Decreto de 29 de Janeiro de 1859 sobre as faltas dos empregados de fazenda excedentes a 60 dias só é applicavel depois da publicação do referido Decreto.
- N. 15 de 12 de Maio. — Ordenando que considerem como direitos nacionaes as quantias provenientes de actos emanados das secretarias de estado dos negocios da justiça, estrangeiros, marinha e Imperio depois da data de suas reformas.
- N. 17 de 24 de Maio. — Transmittindo a ordem desta data solvendo as duvidas suscitadas pelo aviso do ministerio da justiça n. 180 de 13 de Julho de 1849, que exige a habilitação no juizo de ausentes para que os filhos simplesmente naturaes reconhecidos por escriptura entrem na posse das heranças de seus pais fallecidos ab-intestados.
- N. 18 de 31 de Maio. — Comunicando que pelo ministerio da justiça forão expeditas as convenientes ordens para que as despesas do expediente e aluguel das casas, em que estão as secretarias de policia, sejam feitas pela verba do § 6º do art. 3º da lei n. 939 de 26 de Setembro de 1817, e não da do § 5º, como abusivamente se praticava em algumas provincias.
- N. 19 de 31 de Maio. — Transmittindo um exemplar do aviso de 14 do corrente, dirigido á directoria de contabilidade, solvendo duvidas sobre a liquidação dos 30

- annos de serviço dos empregados de fazenda para concessão da respectiva gratificação.
- N. 20 de 21 de Junho de 1859. — Declarando que as certidões negativas para a percepção do meio soldo devem ser passadas ex-officio pela 3.^a contadoria do thesoiro nacional e remetidas ás mesmas thesourarias com os respectivos titulos.
- N. 22 de 8 de Julho de 1859. — Declarando, em solução ás duvidas suscitadas ácerca da intelligencia do art. 36 do Decreto de 29 de Janeiro de 1859, que a disposição do citado artigo não é applicavel aos empregados que naquella época estivessem no gozo de quaesquer vencimentos de aposentadoria, etc.
- N. 24 de 19 de Julho. — Ordenando que recommendem aos das alfandegas que não admittão a despacho sabonetes ou quaesquer objectos de toucador que tragão, como rotulo, estampas representando os mysterios da religião do Estado.
- N. 25 de 21 de Julho. — Ordenando que fação cessar a arrecadação dos direitos de 2 % de exportação, restituindo ás partes o que tiverem pago, quando assim o reclamarem.
- N. 26 de 26 de Julho. — Declarando que fação constar aos das alfandegas, que os chapéos de lã ou feltro envernizados, com virola nas abas e fitas de veludo, ficão assemelhados aos de sola envernizados para marinheiros.
- N. 27 de 4 de Agosto de 1859. — Declarando que os trapicheiros, que tiverem obtido o alfandegamento de seus trapiches, não poderão transferir a terceiros a administração dos mesmos por meio de arrematação ou quaesquer contractos, sem preceder licença do thesoiro.
- N. 28 de 24 de Agosto. — Declarando que é unicamente applicavel ao levantamento dos bens das heranças, ou de ausentes, a disposição do art. 59 do regulamento de 15 de Junho de 1859, e que se não pôde estender aos credores dos mesmos bens, para pagamento de cujos creditos e titulos vigora a legislação anterior.
- N. 29 de 26 de Agosto. — Ordenando que fação cessar não só nas mesmas thesourarias, como nas alfandegas, o exercicio dos empregados pertencentes a outras repartições que por ventura ás mesmas se achem addidos.
- N. 30 de 9 de Setembro de 1859. — Declarando, em conformidade do aviso do ministerio da justiça de 24 de Agosto proximo passado, que d'ora em diante os parochos submettão suas provisões ao — cumpra-se — da presidencia, sob pena, se o não fizerem, de não serem incluídos na folha do pagamento.
- N. 31 de 9 de Setembro. — Ordenando que exijão dos das alfandegas, ouvidos os feitores conferentes, os empregados mais habilitados e os negociantes, que lhes mereção fê, informações sobre diversos quesitos relativos á tarifa das alfandegas.
- N. 32 de 13 de Setembro. — Communicando, em conformidade do aviso do ministerio do Imperio de 3 do corrente, que se decretarão diversas providencias a respeito das duvidas suscitadas sobre a autorisação conferida pelo aviso de 24 de Agosto de 1858 á presidencia da provincia de S. Pedro, para proceder por meio das camaras municipaes ao aforamento dos terrenos devolutos que existem nas villas e povoações da mesma provincia.
- N. 33 de 21 de Setembro. — Declarando, para o fazerem constar aos das alfandegas, que foi confirmada a assemelhação das flôres de palha para enfeite do chapéos ás flôres de algodão, linho, lã e seda do art. 764 da tarifa.
- N. 38 de 3 de Outubro de 1859. — Ordenando que recommendem aos das alfandegas que não permittão que os guardas destas sejam occupados em trabalhos estranhos a seus empregos.
- N. 41 de 5 de Outubro. — Ordenando que na execução do Decreto n. 2490 attendão a que as associações bancarias só ficão sujeitas ás disposições do dito Decreto relativas ao pagamento do sello de seus bilhetes e escriptos depois de findo o semestre a que corresponder o sello que houverem pago sobre o total da emissão autorizada em seus estatutos.
- N. 42 de 5 de Outubro. — Ordenando que informem se as associações bancarias existentes nas respectivas provincias têm satisfeito semestralmente o sello correspondente ao total da emissão autorizada em seus estatutos.
- N. 43 de 6 de Outubro. — Declarando, para o fazerem constar a quem convier, que a multa do art. 199 do regulamento de 22 de Junho de 1836 deverá ser imposta pelos inspectores das alfandegas, quando lhes fôrem presentes as notas para serem distribuidas, afim de que haja sempre uma decisão, base legal para a interposição dos recursos.
- N. 45 de 7 de Outubro. — Declarando que a disposição da circular n. 42 de 5 do corrente fica extensiva a quaesquer sociedades ou companhias que estiverem funcionando.
- N. 46 de 7 de Outubro. — Declarando que no prazo de 30 dias, depois do qual deve ter

execução o Decreto n. 2490 de 30 de Setembro proximo passado, pôde-se admittir ao pagamento do sello sobre seu fundo capital as associações e companhias que não tiverem satisfeito esse imposto até a presente data.

- N. 47 de 7 de Outubro. — Declarando que foi approvada a assemelhação feita do panno de lixa ao papel da mesma qualidade.
- N. 49 de 8 de Outubro. — Declarando que o aviso de 3 de Outubro de 1856 não releva os foreiros dos terrenos de marinhas da pena do commissio quando aliênão todo ou parte do prazo, pois que teve por fim, assim como o de 11 de Janeiro do mesmo anno, solver duvidas sobre a divisão dos mesmos terrenos.
- N. 50 de 11 de Outubro. — Declarando, para o fazerem constar ás repartições que lhes são subordinadas, que devem ser escriptos em papel almaso todos os officios e informações que tenham de subir ao conhecimento do ministro da fazenda.
- N. 51 de 11 de Outubro. — Ordenando que recommendem ás alfandegas que os empregados sejam revezados nos differentes serviços, para se habilitarem em todos os ramos do mesmo serviço.
- N. 52 de 11 de Outubro. — Ordenando que informem quaes as companhias e sociedades anonymas, quer bancarias, quer de outra natureza, que têm deixado de pagar o selló de seu capital na fórma do regulamento de 10 de Julho de 1850, e se se tem cobrado o sello da transferencia de suas acções.
- N. 53 de 13 de Outubro. — Declarando, para que o fação constar ás repartições competentes, a uniformidade ao verdadeiro sentido da execução do tratado de commercio de 4 de Setembro de 1857, celebrado entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay.
- N. 54 de 14 de Outubro. — Declarando que devem cessar, na fórma do art. 43 do Decreto n. 2343, quaesquer gratificações que se abonem aos empregados por serviços de natureza identica á do respectivo emprego, com excepção das marcadas nas tabellás annexas ao dito Decreto, e as concedidas por trabalhos de comissões e extraordinarios fóra das horas do expediente.
- N. 55 de 17 de Outubro. — Declarando que nenhum outro imposto, além do sello fixo de 160 réis, é devido pela permissão concedida pelas autoridades judiciais para as partes ou seus procuradores não provisionados assignarem articulados ou allegações; se tal permissão se estender á licença para os ditos procuradores residirem nas audiencias, com provisão, fica esta sujeita ao sello de 2\$ e demais aos novos e velhos direitos (1\$080).
- N. 56 de 18 de Outubro. — Comunicando, para o fazerem constar a quem fôr necessario, em virtude da circular do ministro da justiça, que as corporações de mão-morta, que obtiverão dispensa das leis de amortisação para adquirirem bens de raiz, não podem entrar no gozo desses bens sem pagarem os novos e velhos direitos.
- N. 57 de 18 de Outubro. — Declarando, em conformidade do aviso do ministerio da justiça, quando devem ser julgados vacantes e devolutos ao Estado os bens das heranças.
- N. 58 de 19 de Outubro. — Ordenando que informem se derão completo cumprimento á disposição do Decreto de 27 de Junho de 1840 pela remessa ao thesouro de todos os processos a que elle se referio; e no caso contrario que lhe dêem immediata e plena execução.
- N. 59 de 20 de Outubro. — Transmittindo um exemplar das instrucções que nesta data se mandão observar nos processos relativos a questões, e na interposição e expediente dos recursos em materia de sello.
- N. 64 de 29 de Outubro. — Dando explicações sobre as duvidas suscitadas na execução do Decreto n. 2490 de 30 de Setembro do corrente anno, que regula o pagamento do sello dos bilhetes e escriptos ao portador, á vista ou a prazo menor de 10 dias.
- N. 65 de 2 de Novembro de 1859. — Declarando que as gratificações não concedidas por lei ou regulamentos cessão findo o anno financeiro em que forão concedidas.
- N. 66 de 7 de Novembro. — Declarando, em conformidade da ordem expedida á thesauraria da Bahia, relativa ás associações de capital fluctuante, que as questões que se levantarem sobre a obrigação do pagamento do sello devem ser decididas pelas estações fiscaes que têm a seu cargo a percepção do imposto, dando-se os recursos para os tribunaes administrativos superiores.
- N. 69 de 23 de Novembro. — Comunicando, em solução ás duvidas suscitadas sobre o modo de fixar a gratificação que o governo está autorizado a conceder na parte relativa ás porcentagens que se abonão aos empregados das alfandegas, consulados e recebedorias, que deve ser calculada mensalmente á vista do que perceber o empregado a quem é ella concedida.
- N. 71 de 24 de Novembro. — Ordenando, em conformidade do aviso do ministerio do

Imperio de 16 do corrente, que recommendem ás alfandegas que não-fação desembarcar os navios de emigrantes antes de terminadas as indagações da commissão creada pelo regulamento n. 2168 do 1º de Maio de 1858 relativas á qualidade dos mesmos emigrantes, estado dos mantimentos, etc.

- N. 72 de 30 de Novembro. — Declarando, de conformidade com o aviso desta data, á directoria de contabilidade, que os empregados das alfandegas achando-se em serviço, embora fóra da propria repartição, têm direito a todos os seus vencimentos.
- N. 75 de 3 de Dezembro de 1859. — Declarando, em conformidade do aviso dirigido ao presidente do banco do Brasil em 22 de Novembro ultimo, que não podem as acções do mesmo banco ser transferidas, sem prévio pagamento do sello, o qual pôde ser pago nas repartições fiscaes ou nas caixas do banco, visto que têm authorisação para arrecadarem o imposto.
- N. 76 de 6 de Dezembro. — Recommendando que na liquidação do tempo de serviço dos empregados de fazenda aposentados para a concessão do respectivo vencimento observem o disposto na ordem de 16 de Julho do corrente anno.
- N. 77 de 9 de Dezembro. — Recommendando, em virtude de exame a que se tem procedido nos titulos de nomeação, tanto para aposentadoria, como para gratificação de 10 % dos vencimentos, o exacto cumprimento da legislação relativa á cobrança dos sellos e direitos e notamento das instrucções de 30 de Julho de 1851.
- N. 79 de 15 de Dezembro. — Declarando que devem ser processadas em separado das notas para o despacho as mercadorias não taxadas na tarifa conforme o modelo.
- N. 84 de 24 de Dezembro. — Declarando, de conformidade com o aviso do ministerio da marinha de 6 do corrente, que as contas dos encarregados dos generos da fazenda nacional a bordo dos navios da armada devem ser encerradas, com inventario, no fim de cada anno financeiro.
- N. 87 de 30 de Dezembro. — Declarando que os livros de talão dos corretores de que trata o art. 6º do Decreto de 30 de Setembro deste anno podem ser devolvidos aos mesmos corretores, depois de feito o competente exame e declarado na ultima folha servida.
- N. 1 de 2 de Janeiro de 1860. — Ordenando, em conformidade do aviso do ministerio de Imperio de 29 de Dezembro ultimo, que recommendem ás alfandegas que na occasião da visita de entrada exijão dos capitães de embarcações as cartas avulsas e as remettão immediatamente ao correio.
- N. 2 de 3 de Janeiro. — Declarando, para que o fação constar ás repartições de fazenda, que deve exigir-se a apresentação do attestado de molestia aos empregados quando faltarem mais de dous dias seguidos.
- N. 3 de 4 de Janeiro. — Declarando, de conformidade com o aviso desta data, á alfandega da corte, para que o fação constar nas demais alfandegas, que os leques de papel com varetas de sandalo são assemelhados aos iguaes de vareta de marfim.
- N. 9 de 26 de Janeiro. — Communicando, de conformidade com o aviso do ministerio da justiça de 14 do corrente, diversas disposições de recurso para o conselho de estado em materia de tomada de contas, que fizeo sendo parte do regulamento de 5 de Fevereiro de 1842.
- N. 14 de 6 de Fevereiro de 1860. — Declarando para o fazerem constar ás alfandegas que o panno de lã e algodão, de que se lhes remette amostra, deve ser considerado como entrefino, e não como ordinario, conforme foi decidido.
- N. 15 de 10 de Fevereiro. — Declarando, para o fazerem constar ás alfandegas, que as chitas com listras lustrosas devem ser sujeitas á taxa do art. 1132 da tarifa em vigor, qualquer que seja o processo pelo qual se tenha obtido o lustro; bem como que os paletós com mescla de seda estão comprehendidos na regra estabelecida para os tecidos mixtos, adicionando aos respectivos direitos a taxa de 20 % de que trata o n. 3 da nota 34.
- N. 17 de 14 de Fevereiro. — Communicando, para que o fação igualmente constar ás alfandegas, que estão os respectivos inspectores autorizados para suspender por tempo não excedente a um mez os empregados das mesmas alfandegas, que no exercicio de seus empregos lhes dirigirem informações desrespeitosas ou praticarem actos de insubordinação.
- N. 19 de 17 de Fevereiro. — Autorisando para em junta considerarem os responsaveis, até a distancia de 60 leguas da capital, com direito á commissão, e isentos do pagamento do juro pela detenção dos dinheiros publicos, á vista das razões justificativas da demora; dando-se immediatamente conta do occorrido ao thesouro.
- N. 20 de 29 de Fevereiro. — Communicando que as companhias ou estabelecimentos

mentos, cujos estatutos ou contractos não designarem capital fixo, e sim apenas fluctuante ou illimitado; estão, como as outras, sujeitas ao pagamento do sello proporcional, e que este sello se deve calcular em relação ao máximo capital com que as mesmas companhias tiverem operado.

N. 21 de 14 de Março de 1860. — Declarando, para o fazerem constar ás alfandegas, que as capsulas de oleo de fígado de bacalháu são assemelhadas ás de oleo de ricino e como taes sujeitas aos direitos estabelecidos no art. 1174 da tarifa.

N. 24 de 21 de Março. — Ordenando que na occasião de passarem guias aos empregados ausentes com licença fação logo notar na respectiva folha do pagamento esta circumstancia, lançando-se na mesma guia as declarações precisas, sem o que não se continuará a fazer o abono na repartição em que fôr apresentado.

N. 27 de 24 de Março. — Explicando o modo de ser cobrada a decima de heranças e legados, depois de satisfeitos os encargos das mesmas heranças, taes como despesas do inventario e dividas do casal.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (1860).

Communicando-vos as informações mais importantes dos negocios que correm pelo ministerio a meu cargo, tenho a satisfação de assegurar-vos que, graças á Divina Providencia, a tranquillidade publica em nenhum ponto do Imperio soffreu alteração.

Se ainda fossem contestadas as vantagens das instituições que nos outorgou a constituição politica, que jurámos, os dez annos de paz interna que havemos gozado, sem a menor interrupção, seriam prova de sua conformidade com o espirito, caracter e habitos da nação. A opinião publica, esclarecida pelo estudo e amestrada pela experiencia, deu impulso á nova ordem de idéas, e o bom senso do povo aceitou-o, e imprimio-lhe a força de que carecia para fazer desenvolver a prosperidade e civilisação do paiz.

Segurança individual.

A segurança individual, apesar dos cuidados incessantes que merece á administração, não é tal qual a desejamos, ainda que não considero o estado do paiz a este respeito de um modo tão desanimador, como se inculca.

O numero de crimes, se não tem diminuido, não tem tido o augmento, que deverião fazer presumir, além de outras causas, o crescimento da população por um lado, e por outro a falta de meios efficazes para preveni-los e reprimi-los.

O quadro seguinte de certos crimes commettidos nos ultimos quatro annos não dá direito a julgar de outro modo.

	1856.	1857.	1858.	1859.
Homicidios	483	465	425	423
Tentativas de homicidios.	117	80	89	109
Ferimentos	455	212	246	151
Boubos.	78	60	71	65
Resistencias	23	27	21	38

Nos homicidios estão comprehendidas as tentativas, e nos ferimentos não ha distincção entre os graves e leves.

Ha, como sabeis, causas que directamente influem para o augmento dos crimes; outras porém concorrem indirectamente, e muitas vezes não são essas as que menos cuidado reclamão do legislador.

Pelo que respeita ás causas directas, em lugar proprio lembro algumas medidas que mais convenientes me parecem para removê-las ou minorar a sua força; quanto ás indirectas, acredito que também não deixarão de merecer a vossa attenção.

A questão das subsistencias vem sem duvida em primeiro lugar.

Não sou daquelles que pensão estar nas forças da assembléa geral legislativa arredar o mal; entendo porém que meios existem, que, empregados com discrição e perseverança, habilitarão o povo para supporta-lo sem grande incommodo.

A distribuição de capitaes por obras de evidente utilidade publica, principalmente estradas que liguem os grandes focos de producção com os de consumo, deve exercer uma influencia salutar. Assim terão emprego muitos braços, que a agricultura

rejeita por circumstancias especiaes, e não encontram trabalho que lhes dê os meios para supprir as suas necessidades.

A concessão de favores reaes aos que se dedicarem á pequena lavoura, aos criadores e a todos quantos se occupão da producção dos generos alimenticios, contribuiria para o mesmo fim, bem como o imposto progressivo sobre os escravos que existem nos grandes centros de população, guardadas as regras que prescrever a necessidade.

A relação que deve haver entre o preço por que se vendem em grosso os generos chamados de primeira necessidade e aquelle por que são vendidos a retalho é assumpto digno da mais séria meditação e estudo; a liberdade do commercio, o direito de propriedade, bem como todos os direitos, igualmente garantidos pela constituição do Estado, estão sujeitos a limitações e regras em proveito geral.

Estas e outras medidas suggeridas por vossa experiencia e amor ao bem publico contribuirão efficazmente para melhorar a sorte das classes menos abastadas, que não podem deixar de merecer a mais séria attenção dos poderes supremos do Estado.

Por outro lado a instrução publica, bem entendida, tal qual carece o homem do povo, não está ainda tão disseminada quanto convém á sua educação intellectual. Força é confessar que os grandes cursos de estudos, como de ordinario se decretão, a muito poucos têm aproveitado: ha grande falta de escolas em que se aprenda a ler, escrever e contar, e onde o ensino profissional tenha lugar. sendo que tanto umas como outras são as mais necessarias para a boa educação de quem tem de ser jornaleiro, artesão ou agricultor.

Sei que ás assembléas legislativas provinciaes está incumbido o dever de regular a instrução primaria nas provincias, e é de esperar que ellas attenderão a estas necessidades da maneira mais conveniente, logo que as suas circumstancias permittirem.

A educação morale religiosa é quasi nenhuma entre nós. O governo, reconhecendo que é esta uma causa mui poderosa da frequencia dos crimes. não se tem descuidado de remover o mal.

A creação de seminarios em todas as dioceses dar-nos-ha clero melhor preparado para o desempenho de sua santa missão; crescerá o numero dos prégadores da palavra divina, e o povo encontrará mais vezes quem o instrua nos deveres do homem.

Dai educação moral e religiosa ao povo: assegurai-lhe o bem-estar, e o numero dos crimes diminuirá sensivelmente.

Moeda falsa.

O anno passado, quando o meu antecessor vos apresentou o seu relatorio, tinha o governo imperial motivos para deplorar que o governo portuguez, forçado por circumstancias seguramente alheias á sua vontade, não se prestasse a cooperar quanto em suas forças cabia para a repressão do crime de moeda falsa que em Portugal em grande escala se commettia, principalmente na cidade do Porto, contra os interesses do Imperio. Actualmente a legislação é outra, e o governo de S. M. Fidelissima tem dado provas não equivocas contra os falsificadores de nossa moeda, e contra os seus protectores.

É de esperar que de uma vez para sempre acabe em Portugal essa especulação criminosa, sendo seus autores e complices severamente punidos.

Não deixarei passar occasião tão solemne sem reconhecer, e louvar por parte do governo imperial os serviços prestados pelo ministro brasileiro em Lisboa, e pelo vice-consul do Brasil no Porto, a cujos esforços incessantes e bem combinados se devem em grande parte estes bons resultados.

O governo continua ainda a luta contra os fabricadores de moeda brasileira. Estamos em boas condições em Portugal, mas os criminosos ainda não estão punidos. Os agentes do governo não cessarão nas diligencias que promovem contra estes: taes são as instruções que têm.

Os lucros que obtiverão os criminosos em Portugal excitirão a cubica de outros. Na Prussia alguma cousa se tentou neste sentido. Em França um individuo de nome Napoleão Lefèvre tentou o fabrico de notas do thesouro do valor de 5\$000: não escapou á vigilancia da policia franceza, que o fez prender. Já foi condemnado. Parece que em Montevidéu ha quem pretenda os mesmos lucros.

Já vedes que não é possivel descansar ainda: pelo contrario cumpre redobrar de vigilancia e de energia contra aquelles que por tal modo atacão a fortuna publica e privada.

Dentro do Imperio têm apparecido algumas notas falsas, outras falsificadas, e algumas moedas de 20\$000 e onças nas mesmas condições. Tem-se feito as mais escrupulosas averiguações com o intuito de chegar aos verdadeiros criminosos.

Justiça criminal.

A administração da justiça criminal, dependendo essencialmente da lei, reproduz na pratica todos os defeitos desta, e a experiencia que dahi resulta é a melhor guia que

pedes encontrar para orientar-vos nas medidas que houverdes de decretar a fim de tornar mais effectivas as garantias sociaes.

A nossa legislação criminal carece de algumas modificações que passarei a mencionar, além de outras não menos justas, que já foram apontadas ou iniciadas pelos meus antecessores. Não são ellas aspirações de uma perfeição difficil, se não impossivel de attingir, mas remedios necessarios a males que estão verificados, e que sentem-se todos os dias.

A necessidade de medidas que reprimão de um modo mais efficaz os attentados contra a honestidade e a honra das familias, bem como aquelles que dizem respeito á segurança do estado civil e domestico pelo abuso na celebração do matrimonio, torna-se cada dia mais urgente em vista dos factos repetidos e escandalosos que tão vivamente nos têm impressionado nestes ultimos tempos.

Os arts. 247 e 248 do Codigo Criminal, ácerca da celebração do matrimonio contra as leis do Imperio, deixão desprotegidos os interesses domesticos e a segurança da familia contra as vistas do legislador.

A duvida que suscita a letra daquelle primeiro artigo, se a habilitação dos contrahentes refere-se ás leis civis e ecclesiasticas ou unicamente a estas, já foi levada ao conselho de estado e decidida pela resolução da consulta de 25 de Novembro de 1857 (*), a qual aconselhou que o governo promova a adopção de um lei declarando: 1º, que estão comprehendidos no art. 247 do Codigo Penal, e nas penas que impõe, os ecclesiasticos que receberem menores em matrimonio sem que preceda o consentimento escripto de seus pais, tutores ou curadores, e do juiz dos orphãos, ou seu supprimento legal; 2º, que este crime é declarado publico, limitando-se nelle a accusação e defesa ao simples ponto da existencia ou não existencia do consentimento ou do seu supprimento.

Uma interpretação authentica é pois necessaria com o fim de sujeitar á sanção penal o ecclesiastico que infringir a legislação do paiz.

O art. 248, que pune a clandestinidade do matrimonio, resente-se não só da falta de equidade na punição que inflige a ambos os contrahentes, o seductor e a seduzida, como da inefficacia da pena que deixa ao especulador a fortuna obtida por meio de um casamento clandestino.

Infelizmente não são essas as unicas lacunas da legislação penal em assumpto tão melindroso.

Ha um abuso, cujas consequencias sendo aliás muito graves, a lei deixou impune. Refiro-me ao casamento nullo por impedimento não dispensavel, que contrahe scientemente e de má fé um individuo com o fim de abusar de uma mulher honesta. Comprehendeis quantos escandalos e quantos crimes podem gerar-se á sombra dessa impunidade.

Os arts. 219, 225 e 228 do Codigo, declarando sem effeito a penalidade, quando seguir-se o casamento, consagrão uma doutrina verdadeira, presuppondo que o casamento exprime o perdão da victima, a qual neste caso soffreria duplicadamente com a punição do outro conjuge a quem ligára espontaneamente o seu destino.

O vicio dessa disposição provém dos termos absolutos em que fôra concebida.

Algumas vezes, muitas vezes mesmo, o casamento significa o perdão da injuria; outras, porém, elle não é mais do que o sacrificio feito ás conveniencias da sociedade, o meio unico que tem a mulher de salvar a sua honra, e então fôra injusto e cruel aggravar a renuncia da liberdade obrigando a victima a uma communhão de vida impossivel com o autor da sua nesgraca, e a este garantindo a mais completa impunidade.

E pois me parece conveniente que aquelles artigos sejam modificados no sentido de proteger a honra da mulher, e da familia, deixando-lhe o direito de salva-la e de recorrer aos tribunaes.

Ultimamente foi trazido ao conhecimento do governo, em virtude de queixa contra o juiz municipal de S. José da Parahyba em Minas, o facto de um individuo casado que ajustou segundo casamento e fez correr os proclamas do estylo. Conhecida a existencia do primeiro matrimonio, e accusado aquelle individuo por tentativa de crime de bigamia, foi despronunciado em recurso, fundando-se o juiz na regra de que o proclama não constituia principio de execução, character essencial da tentativa.

Em verdade o proclama não é outra cousa mais do que um acto preparatorio para o casamento; mas pela importancia do crime que elle prepara, pela perturbação que pôde causar á familia, pelo comprometimento que deve trazer á reputação de uma mulher illudida, está no caso de constituir por si um crime especial, sujeito a uma penalidade em relação á immoralidade que lhe dá origem, e ao mal que d'elle resulta.

Suppre-se essa omissão do Codigo, incluindo-se no art. 233, secção 4ª, cap. 3º, um periodo relativo a esse fingimento do homem casado, que se inculca solteiro para

(*) Achã-se na pag. 116 do Supplemento do Almanak de 1859.

o fim de illudir a mulher honesta com promessa de casamento, quando esta promessa se traduza em factos publicos.

A multa, admittida em nossa legislação criminal como uma pena subsidiaria, ou represente um correctivo contra a cubica, ou exprima a indemnisação publica do mal causado pelo delicto, na sua applicação exorbita de tal maneira que repugna com os principios da razão e da justiça.

A lei estabeleceu duas regras de proporção para fazê-la effectiva: uma em relação ao tempo de prisão, outra em relação ao valor do delicto. É especialmente desta ultima regra adoptada na maior parte dos artigos doCodigo que resultão as mais graves anomalias.

Assim é que o individuo, que commette um furto de grande valor, pôde soffrer pena muito mais rigorosa do que o estellionatario, cujo crime teve por objecto um bém de menor preço, baseando-se portanto a equação da penalidade sobre o facto accidental da quantia subtrahida, e não sobre a maior ou menor immoralidade revelada pelo delinquente.

A commutação da multa em prisão, não tendo o condemnado meios para pagá-la, importa algumas vezes uma inversão, sobremaneira sensível, dos principios da sciencia criminal. Succede que a pena auxiliar excede de muito a pena principal; succede mesmo que o delinquente é condemnado a prisão por tempo superior ao termo ordinario da vida.

A secção de justiça do conselho de estado, consultada sobre uma questão semelhante por occasião da commutação de multa de um dos réos envolvidos no negocio Villa-Nova do Minho, depois de notar a incoherencia dos principios que regulão a materia, foi de parecer que seria conveniente alguma medida legislativa, ad menos, para limitar o tempo de prisão em que pela legislação vigente pôde converter-se o de multa.

As penas do crime de damno apresentam uma contradicção que carece ser corrigida.

Os grãos de penalidade se regulão pelas circumstancias aggravantes ou attenuantes que acompanhão o facto; e por isso nos diversos artigos doCodigo é ella estabelecida com a limitação do minimo e do maximo.

Entretanto o art. 266, 2ª parte, impondo maior pena no crime de damno quando concorrerem circumstancias aggravantes, faz suppôr que a penalidade na 1ª parte só tem applicação quando não se derem aquellas circumstancias. Mas nesse caso não haveria meio de regular os grãos da pena ahi estabelecida de 10 a 40 dias, e multa de 5 a 20 % do valor destruido.

A contradicção com o art. 267, parte 2ª, é ainda mais sensível: ao passo que o damno com uma circumstancia qualquer, de ser commettido de noite por exemplo, é punido com 2 mezes a 4 annos de prisão com trabalho e multa de 5 a 20 % do valor destruido, o damno dos limites dos predios, quaesquer que sejam as circumstancias aggravantes de que fôr revestido, sujeita apenas o delinquente a prisão de 20 dias a 4 mezes.

Parece-me pois que naquella disposição do art. 266, parte 2ª, se teve em vista augmentar a penalidade do crime de damno, quando se dêsse a circumstancia aggravante do art. 16, § 2º, e esta intelligencia é autorizada pela licção das legislações criminaes que punem com maior severidade o incendiario.

Harmonisa-se portanto com facilidade a letra ao espirito da lei eliminando-se aquelle paragrapho, e substituindo-se por uma disposição a respeito do incendio, comprehensiva de todo e qualquer damno por esse meio.

Me parece tambem que seria conveniente para a boa administração da justiça estabelecer-se o recurso da sentença de liquidação da multa; e dar-se a intelligencia da lei de 26 de Outubro de 1831 que declarou policiaes entre outros os delictos de injuria verbal.

A falta daquelle primeiro recurso torna-se sensível quando se considera que a sorte do condemnado, que pôde ser excessivamente aggravada pelo arbitramento da multa, fica entregue ao voto, se não ao arbitrio de um unico juiz. A liquidação da pena pecuniaria não é na verdade uma condemnação; mas influe de uma maneira tão directa sobre a sorte do réo que não se pôde deixar de conceder-lhe uma garantia contra os abusos.

Sobre os delictos de injuria verbal, parece que a lei que os declarou policiaes só teve em vista dar-lhes aquella forma de processo mais breve, e não mudar-lhe a natureza e essencia. A lei não pôde deixar de respeitar nos crimes contra a honra o sentimento de dignidade do individuo que não se suppõe injuriado, sentimento que dá a medida da offensa moral que soffreu.

Pôde a injuria verbal ser acompanhada de um delicto publico, de um ferimento, ou de um motim. Nesse caso a intervenção official da justiça deve chegar unicamente até o ponto onde acaba a offensa feita á sociedade.

A disposição do art. 83, § 3º da lei de 3 de Dezembro de 1841, concernente ao

effeito da appellação interposta da sentença condemnatoria, quando a pena de que se trata fôr a de prisão com trabalho, carece ser modificada, attenta a dureza do soffrimento e a degradação moral a que ficaria sujeito o appellante, cuja innocencia pôde ainda ser reconhecida e declarada pelos tribunaes, de que pende o recurso.

A restricção da generalidade do principio, de que a execução da sentença não tem lugar senão depois que esta passar em julgado, só pôde ser admittida em beneficio do réo, como no caso da prisão simples.

Supremo tribunal de justiça.

.... O supremo tribunal de justiça continúa julgando revistas civeis e crimes, e reclamações de juizes de direito sobre antiguidade.

No anno passado forão distribuidos 143 processos civeis (29 menos do que em 1858), 42 crimes (19 mais) e 7 reclamações (3 menos), fazendo um total de 194.

Concederão-se 32 revistas civeis, negarão-se 92, e julgou-se uma desistencia.

Nas causas crimes concederão-se 12 revistas e denegarão-se 31.

Julgarão-se 17 reclamações.

Em 1858 o numero de julgamentos foi de 144 causas, em 1859 subio a 185.

Relações.

Compoem-se os quatro tribunaes assim designados de 69 juizes, comprehendendo os respectivos presidentes e procuradores da corôa.

Desse numero tirão-se 17 que estão adjuntos aos tribunaes do commercio.

.... Comprehende a relação da côrte, além do municipio neutro, nove provincias com 82 comarcas e 167 termos; a da Bahia, 2 provincias com 28 comarcas e 57 termos; a de Pernambuco, 5 provincias com 47 comarcas e 69 termos; e a do Maranhão, 4 provincias com 32 comarcas e 42 termos.

.... Em 1859 o numero dos feitos distribuidos foi de 2,560 (mais 298 do que em 1858), os quaes se distribuem pelas seguintes relações: Rio de Janeiro 1.192, Bahia 582, Maranhão 253, Pernambuco 533.

Destes feitos forão 895 appellações civeis e 829 crimes.

Forão despachadas 3,550 (mais 638 do que em 1858), a saber: Na do Rio de Janeiro 1,657, Bahia 964, Maranhão 496, Pernambuco 433.

Forão mais distribuidas ás relações 27 revistas civeis e crimes, e julgadas 22.

Tribunaes do commercio.

Parte administrativa.

Dos relatorios dos presidentes destes tribunaes consta que em 1859 nomeou o tribunal do commercio da côrte: 2 corretores de mercadorias, 1 dito de fundos publicos, 7 agentes de leilões, 2 traductores publicos das linguas franceza, ingleza, italiana e hespanhola, 8 avaliadores commerciaes.

Admittio á matricula e concedeu carta a 9 trapicheiros e administradores de armazens de deposito, 166 commerciantes, sendo 60 brasileiros, 82 estrangeiros e 24 firmas sociaes.

Deu carta de rehabilitação a 3 negociantes.

Matricularão-se 31 embarcações novas, sendo 12 patachos, 5 hiates, 4 brigues, 4 vapores, 3 barcas, 1 escuna, 1 palhahote e 1 lancha; e deu novas cartas a 43 embarcações já matriculadas.

Rubricou 972 livros, sendo 11 do tribunal e 961 de negociantes.

Lavrou 107 termos e registrou 591 documentos.

Arrecadou 14:274\$975, sendo de emolumentos 13:274\$975, multas 1:000\$000; despendeu 5:859\$360; recolheu ao thesouro 8:415\$615, igualmente recolheu ao thesouro de sellos que cobrou 13:402\$160.

— O tribunal do commercio da Bahia deu carta de rehabilitação a 1 negociante.

Matriculou 40 embarcações, sendo 4 barcas, 4 brigues, 3 palhahotes, 5 patachos, 2 escunas, 2 vapores, 2 sumacas, 5 hiates, 12 lanchas e 1 cutter.

Registrou 284 documentos, arrecadou 3:843\$750, despendeu 520\$540; recolheu á thesouraria 3:323\$210.

— O tribunal do commercio de Pernambuco rubricou 175 livros.

Concedeu rehabilitação a 1 firma social.

Matriculou 21 commerciantes estrangeiros, 11 brasileiros, e 1 firma social.

Deu patentes a 6 administradores de armazens de deposito, 2 agentes de leilões, e 1 corretor.

Deu carta de registro a 6 embarcações com o porte de 982 toneladas, e recolheu duas cartas.

Registrou 37 contractos de sociedade, sendo 33 representantes do capital de 893:735\$817, 1 de 200,000 francos, ao cambio de 400 réis, e 3 em conta de participação.

Registrou 137 documentos.

Arrecadou 2:739\$900; saldo de 1858 1:567\$566; despendeu 1:470\$870; recolheu á thesauraria 2:413\$846; resto 422\$750. Este resto conservou-se em caixa para as primeiras despesas do anno corrente.

—O tribunal do commercio do Maranhão expedio cartas de matricula a 32 negociantes, e 1 agente de leilões.

Matriculou 2 embarcações, e recolheu a carta de outra que naufragou.

Registrou 21 escripturas de sociedade, 4 de dissolução de sociedade, 3 de hypotheca e 1 de distrato e quitação. Registrou mais 132 procurações, 6 nomeações de caixeiros, 2 conhecimentos de impostos, 1 escriptura de autorisação de marido á mulher para commerciar, 8 avisos do governo, 48 officios de diversas autoridades e 13 portarias do presidente.

Rubricou 17 livros.

Arrecadou 2:181\$200; saldo de 1858 291\$740; despendeu 357\$140; recolheu á thesauraria 2:115\$800.

Parte contenciosa.

Subirão por appellação para o tribunal do commercio da cõrte 196 feitos: os julgamentos forão 171.

De 255 agravos presentes ao presidente do tribunal forão julgados 238.

Julgárão-se 100 embargos e 1 revista.

O tribunal ordenou 46 diligencias, comprehendidas algumas desistencias.

Manifestárão revista em 36 decisões do tribunal. Destas forão concedidas 5, denegadas 16, e pendem ainda 15.

—Ao tribunal do commercio da Bahia apresentárão-se 56 appellações.

Julgárão-se 40. Os julgamentos sobre embargos forão 31, e sobre revistas 1.

Forão igualmente julgados 46 agravos e 2 cartas testemunhaveis.

—O tribunal do commercio de Pernambuco recebeu 21 appellações, 1 revista, e 2 cartas testemunhaveis.

Julgou 17 appellações, 8 embargos, e 1 revista.

Forão decididos 12 agravos.

—As appellações apresentadas ao tribunal do commercio do Maranhão forão 18.

Julgárão-se 6. Forão decididos 9 agravos.

Juizo commercial de 1ª instancia.

Nas duas varas especiaes do commercio da cõrte forão intentadas no anno passado 1,433 acções na importancia de 5,024:719\$420.

Forão julgadas 787, seguem seus termos 420 e estão paradas 226.

—No juizo especial do commercio do Recife nos annos de 1858 a 1859 intentárão-se 562 causas, das quaes forão julgadas 306, cujos pedidos importão em 846:596\$332. Estão paradas 179.

—Pelo juizo especial do commercio da capital do Maranhão corrêrão durante o anno passado 24 pleitos. Destes findárão 4 por composição e 1 por execução.

Como se vê, são sobremodo defeituosos todos estes dados estatísticos. Não ha ainda nas informações a indispensavel uniformidade.

Para sanar este inconveniente, ordenou o governo que o conselheiro presidente do tribunal do commercio da cõrte consultasse, propondo os modelos que se devão adoptar para conseguir-se uma estatistica perfeita, tanto na parte administrativa, como na contenciosa dos tribunaes do commercio e dos juizos commerciaes. Confio que aquelle magistrado com a solicitude que o distingue fará mais este importante serviço.

Juizes de direito.

Existem actualmente 190 comarcas, sendo 120 de 1ª entrancia, 17 de 2ª e 23 de 3ª.

Estão servindo nellas 206 juizes de direito. Ha uma comarca vaga. Não vão aqui comprehendidos os lugares de juizes dos feitos da fazenda, especiaes do commercio, do civil em Porto-Alegre, de orphãos na cõrte, os auditores de marinha e guerra e os chefes de policia.

Creárão-se no intervallo, que medeia entre o relatório passado e este, 8 comarcas, a saber: — Piracuruca e S. Raymundo Nonato, em Piauhý; Taubaté, Bragança e Rio-Claro, em S. Paulo; Lages, em Santa Catharina; Itabaiana, em Sergipe; e Guaparuava, no Paraná. As assembléas legislativas provinciaes, fundadas no direito que lhes conferio o acto adicional para legislar sobre adivisão judiciaria, continuão a decretar a criação de comarcas, sem que da parte do governo tenha havido obstaculo em respeito áquella attribuição. Entretanto, releva ponderar que essa faculdade, concedida ás assembléas legislativas provinciaes, não está tão inteira como á primeira vista se suppõe. Se os juizes de direito fossem estrictamente empregados provinciaes, se os seus ordenados não fossem pagos pelos cofres geraes, livres serião as assembléas no uso dessa faculdade.

A criação porém de novas comarcas lança actualmente obrigações sobre o governo geral, que por isso mesmo não pôde deixar de ter voto, e muito valioso, nella. Parece-me portanto indispensavel uma medida que defina melhor o uso daquelle direito. Cabe aqui fallar da execução que tem tido o Decreto n. 834 de 2 de Outubro de 1851, regulador das correições que em suas comarcas devem fazer os juizes de direito, e força é confessar que, a despeito das ordens reiteradas deste ministerio, as disposições do citado Decreto não tem sido fielmente executadas em todo o Imperio. O trabalho é arduo e enfadonho, e alguns juizes de direito procurão pretextos para evita-lo.

Ainda se não pôde instituir na secretaria um exame minucioso dos provimentos remettidos, que no anno passado subirão a 66.

A principio erão os provimentos enviados ao illustrado conselheiro procurador da corôa para examina-los. Este digno magistrado, occupado com muitos outros negocios de maior urgencia, não pôde dar toda attenção aos provimentos dos juizes de direito. Reconhecida a impossibilidade, ficarão na secretaria para ahi serem examinados, e o mesmo vai acontecendo.

Em outro lugar propuz que seja o supremo tribunal de justiça encarregado do exame dos provimentos dos juizes de direito em correição.

Continua a fazer-se sentir a falta de lei que determine quando e como devem os juizes de direito ser declarados avulsos.

As leis ns. 359 e 560 de 28 de Junho de 1850 melhorarão muito a sorte da magistratura de 1ª instancia, não só em beneficio ao serviço publico, como em relação aos magistrados. A experiencia porém tem demonstrado que alguma cousa resta a fazer por bem do serviço.

Juizes municipaes.

Depois do ultimo relatorio creárão-se os seguintes termos: Dôres e Itaqui, no Rio-Grande do Sul; S. Miguel, em Santa Catharina; Ceará-merim, no Rio-Grande do Norte; Limeira e Cunha, em S. Paulo; Simão Dias, em Sergipe; Bagagem, em Minas-Geraes; Villa-Viçosa, no Ceará.

Existem actualmente 336 termos. Em 326 está reunida a jurisdição municipal e de orphãos; em 10 está separada.

Em 30 de Abril havião nomeados 304 juizes municipaes e de orphãos, 17 municipaes e 10 de orphãos.

Juizes de paz.

Reconhecendo a conveniencia de dar um formulario para os actos que se processão no juizo de paz, dei seguimento a trabalhos já encetados, e que brevemente estarão concluidos. Ahi encontrarão esses juizes, pela mór parte leigos, um conselheiro seguro que os guie no cumprimento de seus deveres.

Policia da côrte.

EXTRACTOS DO RELATORIO DO CHEFE DE POLICIA.

Estatistica criminal.

Forão julgados perante o jury da côrte, no anno de 1859, 164 crimes, a saber: resistencia 1, tirada ou fuga de presos 2, falsidade 10, perjurio 2, homicidio 19, ferimentos e offensas physicas 73, ameaças 3, estupro 1, calumnia e injuria 1, furto 13, banca-rotta, estellionato e outros contra a propriedade 18. damno 1, roubo 18, fabrico ou uso de instrumentos para roubar 2.

Os réos julgados pelos crimes acima mencionados forão 153, por estarem alguns delles incurso em mais de um crime.

Destes 153 réos, 146 são homens, e 9 mulheres; 98 estrangeiros e 57 Brasileiros.

As absolvições forão 109, e as condemnações 46.

Nem todos os crimes julgados no anno de 1859 forão nelle commettidos, e sim em annos anteriores.

E portanto incontestoso que dos 164 crimes julgados no anno de 1859 sómente forão commettidos nelle 107, a saber: resistencia 1, falsidade 7, perjurio 2, homicidio 13, ferimentos e offensas physicas 50, ameaças 2, calumnia e injuria 1, furto 7, banca-rotta 12, damno 1, roubo 9, fabrico ou uso de instrumentos para roubar 2.

Forão mais julgados pelos juizes de direito da côrte, no anno de 1859, os 19 crimes seguintes: responsabilidade 7, banca-rotta culposa 1, dita fraudulenta 8.

Os réos forão 19, as condemnações forão 8, e as absolvições 11.

Todos os réos são homens, 12 estrangeiros e 7 Brasileiros.

Forão também no anno de 1859 julgados pelos juizes municipaes, delegados e sub-delegados da côrte, 111 crimes, sendo: desobediencia 1, calumnia e injuria 37, offensas a religião e bons costumes 1, vadios e mendigos 6, infracção de posturas 36, uso indevido de imprensa 10.

Houverão 35 condemnações e 72 absolvições. Os réos foram 107, por terem alguns delles respondido por mais de um crime, sendo 91 homens e 16 mulheres, 37 estrangeiros e 49 Brasileiros, ignorando-se a nacionalidade de um por ser julgado em revelia.

Da recapitulação de todos os crimes commettidos no anno de 1859, e no decurso delle julgados pelo jury e demais autoridades, resulta o seguinte: resistencia 1, tirada ou fuga de presos 2, falsidade 10, perjurio 2, homicidio 19, ferimentos ou offensas physicas 73, ameaças 3, estupro 1, calumnia e injuria 58, furto 13, banca-rotta, estelionato e outros contra a propriedade 30, damno 1, roubo 18, fabrico ou uso de instrumentos para roubar 2, desobediencia 1, offensa á religião, á moral e bons costumes 1, vadios e mendigos 6, infracção 36, uso indevido de imprensa 10, responsabilidade 7. Somma 294.

Confrontada a somma dos crimes commettidos e julgados no anno do 1859 com a dos commettidos e julgados no anno de 1858, vê-se ter havido naquelle anno um excesso de 121 crimes sobre este, visto como em 1858 a somma dos crimes nelle commettidos e julgados chegou apenas a 173.

Convém não tirar desta confrontação a conclusão de ter havido augmento de crimes, na razão de mais de um terço, de um para outro anno, como á primeira vista parece; podendo bem ser que tal augmento se não desse, e que seja proveniente apenas do cuidado, com que se vai progressivamente fazendo os trabalhos da estatística criminal, os quaes se aprefeição de dia em dia, não se deixando ficar no olvido como outr'ora os crimes commettidos.

O numero dos réos julgados em 1859 pelo jury, juizes de direito, municipaes, delegados e subdelegados sóbe a 281.

Estes 281 réos (sendo homens 256 e mulheres 25, nacionaes 114, e estrangeiros 166) commettêrão 394 crimes, a saber: publicos 22, particulares 216, policiaes 156.

Respondêrão: presos, 141; afiançados, 132; á revelia, 8.

Entre as penas decretadas pelo jury encontrão-se 3 á galés, 23 á prisão com trabalho, 14 á prisão simples, 27 á multa e 6 á açoites.

Os presidentes do jury appellárão de 11 decisões de absolvição, e as partes interessadas de 19.

Crianças abandonadas.

Forão encontrados na via publica e nos adros das igrejas 26 cadaveres de recém-nascidos, sendo 13 do sexo masculino e 11 do sexo feminino.

Depois de examinados, e verificado não ser a morte proveniente de crime, mandou-se dar á sepultura esses cadaveres.

É digno de mui serio reparo, e merecedor de severa repressão, o abandono de crianças recém-nascidas, não só por ser contrario a todos os principios humanitários, e á moral christã, senão também porque pôde em uma ou outra occasião encobrir infanticidios, que não devem ficar impunes.

No intuito de remediar, quanto fosse possível, semelhante mal, fez-se pela policia publicar nos jornaes, e no mesmo sentido se officiou aos subdelegados, que os medicos da repartição examinarão com promptidão, quer na secretaria, quer nos proprios domicilios, os cadaveres de todos os recém-nascidos, pertencentes a pessoas indigentes, e dariaõ os necessarios attestados para serem sepultados, fornecendo-se-lhes os demais meios para a sepultura, sem algum dispendio ou trabalho das partes.

Comquanto esta providencia melhorasse algum tanto a situação, e muitas pessoas indigentes se tenham aproveitado de tal favor, continuão todavia a apparecer, de quando em quando, cadaveres abandonados com geral escandalo e reprovação de quantos deplorão que em um paiz civilizado e christão se pratiquem actos tão repulsivos e immoraes.

Salubridade publica.

Este objecto, comquanto seja da exclusiva competencia da municipalidade e da junta de hygiene publica, por ser de transcendente importancia e gravidade, tem sempre merecido os cuidados da policia, que, no circulo de suas attribuições, ha empregado os meios mais adequados para garantir a salubridade publica, e prevenir que tomem incremento as molestias epidemicas, que de 1850 para cá costumão manifestar-se durante a estação calmosa.

Assim, tem sido incessante a repartição, não só em recomendar por mais de uma vez ás autoridades policiaes a constante e diaria inspecção sobre os cortiços, hospedarias e casas semelhantes, alim de ser nellas conservado o indispensavel asseio, e em fazerem remover com presteza quaesquer focos de infecção, que em seus districtos existão, entendendo-se para isso com os fisceas da Ill^{ma} Camara Municipal, e com os empresarios da limpeza publica; mas também em remetter com promptidão para o hospital da Santa Casa da Misericordia os individuos acommettidos da febre amarella, que se não puderem tratar em suas casas, e mandar sepultar logo os que succumbem

ao mal, pondo para esse fim á disposição das mesmas autoridades os precisos meios de transporte.

Passou a quadra mais perigosa do anno; e, apesar da excessiva secca, não se desenvolveu, graças á Divina Providencia, epidemia alguma; dando-se, todavia, alguns casos de febre amarella, principalmente em estrangeiros, sem que o numero das victimas fosse por demais subido.

Dos dados officiaes, existentes na secretaria, e que são infalliveis, resulta terem fallecido em 1859, nas dez freguezias da cidade; a saber: Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita, Santa Anna, Santo Antonio, Gloria, Lagôa, Engenho-Velho e S. Christovão, 9,037 pessoas; sendo 10 de cholera-morbus, 13 de cholérina, 493 de febre amarella, 4 de vomito negro e 8,337 de diferentes molestias, sobresahindo de modo muito notavel os tuberculos pulmonares, e affecções do peito.

Consta tambem que nas freguezias de fóra da cidade — Paqueta, Irajá, Inhaúma, Jacarepaguá, Santa Cruz e Campo-Grande durante o mesmo anno de 1859 fallecerão 968 pessoas; faltando unicamente saber-se qual o numero de obitos de Guaratiba e Ilha do Governador, apesar das requisições opportunamente feitas.

Temos, pois, que em 1859 a mortalidade em todo o municipio neutro, exceptuadas aquellas duas freguezias, foi de 10,025 pessoas.

Confrontada esta cifra (10,025) da mortalidade no anno de 1859 com a de 10,838 da mortalidade do anno de 1858, resulta ter ella decrescido sensivelmente; o que se deve com razão attribuir aos melhoramentos, que vai tendo a cidade com o calçamento de ruas, e limpeza publica, assim como ao cuidado que se tem desenvolvido por parte das autoridades policiaes, em relação á hygiene.

Tendo em consideração o algarismo da mortalidade, e o da população, que é calculada em 400,000 habitantes, conhece-se facilmente a salubridade do clima da côrte, não sendo a mortalidade de tres por cento, ao menos; cumprindo ainda não perder de vista, que no obituario figura grande numero de estrangeiros, dados ao uso excessivo de bebidas alcoolicas, que, acostumados a um clima muito differente, desdenham as cautelas e resguardos, que, sendo sempre essenciaes á vida, devem ser rigorosamente observadas pelos que aportião a paiz estranho.

Albergaria de mendigos.

Existe á praia de Santa Lucia o asylo de mendigos, que tendo sido creado por aviso do ministerio da justiça de 13 de Agosto de 1854 com o unico fim de dar abrigo de noite aos mendigos, assumio desde 1856 em diante o character de albergaria, nella se alojando os mendigos, que recebem alimento, roupa e o mais necessario á vida, sendo recolhidos ao hospital da Santa Casa da Misericordia no caso de enfermarem.

No anno de 1859 existirão na albergaria 39 mendigos, sendo 23 do sexo masculino, e 16 do sexo feminino, tendo sahido por diversos motivos 20; 11 homens e 9 mulheres.

A despesa com a albergaria, a saber: aluguel de casa, alimento, roupa, barbeiro, luz e gratificação ao inspector e porteiro, montou em 2:108\$695.

Seria acertado remover este estabelecimento humanitario para a casa de correcção edificando-se para isso um edificio com a necessaria commodidade e divisão precisa para os differentes sexos, habilitando-se assim a policia a fazer cessar o triste espectáculo, que se dá em nossas ruas, praças e adros das igrejas, apresentando-se mendigos, cobertos de andrajos, a implorar a caridade publica.

Cortiços.

O elevadissimo preço dos alugueis de casas nesta cidade, em absoluta desproporção com os recursos pecuniarios das pessoas menos favorecidas da fortuna, tem levado muitos especuladores a edificar casas, que lhes servem de abrigo por preço mais moderado.

Não tendo em mira senão o maior lucro com menor dispendio, tratarão os proprietarios de fazer grande numero de quartos; tão pequenos, porém, e sobrepostos uns aos outros, que o povo com muita originalidade deu-lhes a denominação de cortiços.

Na maxima parte dos cortiços não ha luz, nem agua, nem limpeza; e força é dizê-lo, nem ha ar para se respirar, sendo verdadeiras espeluncas, improprias para habitação de seres humanos.

Residem nos cortiços muitos individuos de um e outro sexo, de todas as classes e condições, excedendo em alguns delles a cem o numero dos habitantes.

Desde muito se reconhece a necessidade de posturas, em que sejam impostas aos proprietarios dos cortiços certas e determinadas obrigações, convergentes a manter nelles a ordem, e garantir sua salubridade; e neste sentido a policia tem, por diversas vezes, e ainda ultimamente, representado á Ill.^{ma} Camara Municipal, sem que providencia alguma se tenha dado sobre assumpto de tanta monta.

Os cortiços, pois, continuão a ser considerados como casas particulares, onde a autoridade não pôde entrar livremente, como reclama bem vezes a ordem publica, e onde

não lhe é dado exercer inspecção directa, e proceder a exames necessários a bem da hygiene, tornando-se por isso os cortiços, não só verdadeiros antros de immoralidades e de crimes, mas também focos de infecção, onde as molestias se desenvolvem com rapidez e intensidade.

Insisto portanto na necessidade de providenciar-se de prompto, e com o maior cuidado possível, tanto a respeito do modo da edificação dessas casas, e condições essenciaes para poderem ser alugadas, como ainda ácerca dos meios de serem devidamente policiadas no sentido exposto.

Casa de detenção.

O estado da casa de detenção é satisfactorio; continuando o respectivo director a haver-se, no desempenho de seus deveres, com zelo e inteireza.

O movimento dessa casa, no anno de 1859, foi o seguinte:

Forão recolhidos 5,030 individuos, sendo 3,275 livres e 1,765 escravos.

Dos 3,275 livres, 3,113 são homens, e 162 mulheres; incluindo-se no numero daquelles 987 nacionaes e 2,126 estrangeiros, e no destas 92 nacionaes e 70 estrangeiras.

Dos escravos, 1,569 homens e 186 mulheres.

Forão soltos, ou tiverão o conveniente destino, 4,885; existindo no ultimo dia do anno 560.

O termo médio, pois, dos detentos no anno de 1859, foi de 453.

Tendo sido destinada a casa de detenção para 160 detentos, é inquestionavel a urgencia de se lhe dar maior capacidade para conter o numero dos detentos, que a ella têm sido recolhido, muito excedente ao calculado.

Resulta, da confrontação do mappa do movimento dos detentos em 1859 com o daquelles de 1858, ter havido no anno findo um excesso de 561.

A despeza da casa de detenção no exercicio de 1858—1859 foi de 87:038\$344; e delles deduzindo-se 8:913\$380, importancia das comedorias de escravos e marinheiros, que entrarão para o thesouro nacional, vem a ser a despeza liquida de 79:124\$964.

A despeza no anno de 1859 excedeu á de 1858 em 17:693\$215, visto como a deste anno foi de 61:431\$749.

Asylo de menores.

Consta do relatorio de meu antecessor no anno preterito a creação deste estabelecimento humanitario, expondo-se por essa occasião os ponderosos motivos que a determinarão.

Existem no asylo 277 menores.

Não podendo existir um estabelecimento desta natureza, sem haver um regulamento, em que fossem marcadas as obrigações dos menores, assim como os deveres dos empregados do asylo, teve por indispensavel meu antecessor dar-lhe em 30 de Julho do anno preterito o regulamento, que submetteu á approvação do governo imperial, mandando-o entretanto executar provisoriamente.

A utilidade do asylo de menores é de primeira intuição; e, parecendo-me, por isso, escusado entrar em qualquer desenvolvimento a respeito, limitar-me-hei por agora a dizer que, segundo me informa o director da casa de correcção, os menores já apresentam notavel aproveitamento, quer em primeiras letras, quer em officios fabris. quer mesmo em musica, havendo esperanza de que, findos os quatro annos de aprendizagem, de que trata o respectivo regulamento, sahirão do asylo moralizados e laboriosos aquelles mesmos, que para ali forão recolhidos como viciosos, ignorantes e vadios.

Xadrez da policia.

Em todo o anno de 1859 forão recolhidas ao xadrez 7,197 pessoas, sendo 6,830 homens, dos quaes 4,546 livres e 2,284 escravos; e 367 mulheres, das quaes 132 são livres, e 235 escravas.

A ordem do chefe de policia forão presos 3,474; á dos delegados, 452; á dos sub-delegados, 3,185; e á de diversas autoridades, 86.

Forão soltos, depois de interrogados pelo chefe de policia, 2,973; remettidas para o serviço da armada, 101; para o exercito, 132; para o hospicio de Pedro II, 47 (além de mais 5, que não entrarão no xadrez, prefazendo 52); para os consules de diversas nações, 131; para diversos lugares, inclusive o hospital da Santa Casa da Misericordia, 69; e para a casa de detenção, tanto á ordem do chefe de policia, como das autoridades policiaes, 3,744.

O xadrez conserva-se com toda a limpeza, fornecendo-se aos presos sufficiente alimentação, com o que se despendeu no anno findo a quantia de 1:684\$340.

Prisão civil na casa de correcção.

Em 17 de Junho do anno findo effectuou-se a remoção dos condemnados á pena de prisão simples, que existião na fortaleza de Santa Cruz, para a prisão civil da casa de correcção.

Verificou-se finalmente uma medida, que desde muito tempo era com juridico fundamento reclamada; podendo hoje a autoridade competente fiscalisar, como lhe incumbe a lei, o modo por que é cumprida a pena de prisão simples.

Desde aquella época, 17 de Junho de 1859, até o fim do anno, entraram para a prisão civil 50 condemnados; a saber: 18 existentes na casa de detenção, 22 removidos da fortaleza de Santa Cruz, e 10 remettidos posteriormente por diversas autoridades; e sahirão 16, existindo no ultimo dia do anno 34.

A despesa feita com os condemnados na fortaleza de Santa Cruz, até o dia de sua remoção, foi de 6:313\$814.

Cumpre notar que na prisão civil existirão mais no anno findo 94 condemnados a galés, dos quaes sahirão 14, 10 por fallecimento, e 4 por terem, na conformidade da lei, passado para a penitenciaria, ficando portanto no ultimo dia daquelle anno 80.

Importou em 8:434\$520 a despesa feita com a prisão civil desde 17 de Junho até o fim do anno de 1859.

Casas de detenção nas freguezias.

As freguezias da Lagôa, Ilha de Paquetá, Irajá, Ilha do Governador, Campo-Grande, Guaratiba e Gloria, estando retiradas da casa de detenção geral, têm casas de detenção, onde são recolhidos os presos, e conservados durante o tempo sómente, em que são processados.

No decurso do anno de 1859 entraram na casa de detenção da Lagôa 307 individuos, 265 homens, dos quaes 118 livres e 147 escravos, e 42 mulheres, 7 livres e 35 escravas; na da Ilha de Paquetá 33, 31 homens, dos quaes 18 livres e 13 escravos, e 2 mulheres livres; na da Ilha do Governador 22, 21 homens, dos quaes 8 livres e 13 escravos, e 1 mulher livre; na de Campo-Grande 10, 9 homens, 6 livres e 3 escravos, e 1 mulher livre; na de Guaratiba 29, 23 homens e 6 mulheres; na da Gloria 450, 379 homens, 232 livres e 147 escravos, 71 mulheres, 25 livres e 46 escravas.

A despesa feita com as comedorias dos presos pobres nessas casas, em o exercicio de 1858—1859, foi de 1:397\$014.

Veiculos de conducção.

Matricularão-se no anno findo, com destino ao serviço publico, 761 carros de quatro rodas, 894 tilburys, 43 omnibus, 27 gondolas e 1,991 carroças.

Continuou a policia, como devia, a ser severa para com os conductores de vehiculos, em ordem, não só a reprimir seus excessos, e extorsões para com os passageiros, senão também para os obrigar á execução das posturas municipaes e regulamentos policiaes.

As multas impostas por infracção de posturas montarão na quantia de 1:075\$, que foi recolhida ao cofre da Ill^{ma} Camara Municipal.

Entrada e sahida de estrangeiros e Brasileiros.

Legitimárão-se por esta repartição, no anno de 1859, afim de obterem passaportes para fóra do Imperio, 2,313 pessoas.

No mesmo anno entraram de fóra do Imperio 10,513 estrangeiros, 9,372 do sexo masculino, e 941 do sexo feminino.

Sahirão para fóra do Imperio, no anno de que se trata, 3,407 estrangeiros, e para o interior 4,787.

No decurso do mesmo anno entraram de portos estrangeiros 376 Brasileiros, e sahirão para fóra do Imperio 508.

Para o interior sahirão 8,026 Brasileiros e entraram 8,686.

Tendo em 1858 entrado do exterior 13,928 estrangeiros, mais 1,259 do que em 1857, deprehendendo-se que o numero de estrangeiros entrados em 1859 foi de 10,513, é evidente a differença de 3,415 para menos.— *Esperidião Eloy de Barros Pimentel*, chefe de policia.

Estatistica.

Os trabalhos estatísticos entre nós são ainda muito imperfeitos: faltão os elementos para as comparações, que darião lugar a apreciações mais importantes sobre o nosso estado social, e a efficacia dos meios preventivos e de repressão de que dispõe a autoridade encarregada de manter a ordem, condição do progresso e da felicidade dos povos. Nem de outra sorte podia ser: querer que as nossas estatísticas compitão com as que se fazem em nações muito mais experimentadas nestes trabalhos, que formão estudos especiaes, é exigir mais do que comporta a possibilidade humana.

Actualmente a estatística criminal, que é a que maiores cuidados tem tido da administração, confiada como está a empregados que ao menos têm por si a presumpção do saber, vai sendo de algum proveito, não obstante saltar-nos o recenseamento da população, base indispensavel para quaesquer estudos que queiramos fazer na estatística dos crimes e julgamentos. E ainda mais, são reconhecidamente defeituosos os modelos, pela carencia de indicações que muito importaria conhecer.

Da estatística civil nada se pôde conseguir ainda; estamos em ensaios. Os elementos que existem por ora carecem de precisa uniformidade para serem utilizados.

A tudo isto accresce a estreiteza do tempo prefixo para a confecção das estatísticas. Devemos em Maio dar noticia e classificar factos que se passarão em o ultimo dia de Dezembro do anno anterior!

O tempo, e com elle o estudo, é o unico remedio para estes defeitos.

Julgamentos no jury em 1859.

Está completo o quadro dos julgamentos criminaes pelo tribunal dos jurados em 1859: todas as provincias, o que é raro, enviarão os mappas respectivos, chegando ainda a tempo de se fazer o geral para vos ser presente.

Como sabeis, neste quadro estão comprehendidos muitos crimes commettidos em annos anteriores, e que só puderão ser julgados em 1859.

Forão submettidos ao julgamento do jury, em todo o Imperio, 3,593 processos.

Começados: Por queixa, 666; por denuncia particular, 73; por denuncia do promotor, 155; ex-officio, 2,699.

Forão sustentados pelos: Queixosos, 80; seus procuradores, 110; denunciantes, 2; seus procuradores, 10; promotores, 3,391.

Respondêrão em taes processos 4,445 réos: Homens, 4,183, mulheres, 262; Brasileiros, 3,929, estrangeiros, 516; menores de 14 annos, 10; de 14 a 17, 51; de 17 a 21, 362; de 21 a 40, 2,972; de 40 para cima, 1,050; solteiros, 1,921; casados, 2,213, viuvos, 311.

Livrarão-se: Presos, 3,109; afaçados, 901; ausentes, 435.

Forão: Autores, 4,030; complices, 223; de simples tentativa, 192.

Estes réos commettêrão 4,339 crimes, os quaes se dividem em: Publicos, 191; particulares, 3,775; policiaes, 373.

As condemnações forão 2,369; a saber: Prisão simples, 920; multa, 707; prisão com trabalho, 409; galês, 171; açoites, 113; morte, 42; desterro, 5; degredo, 2.

Absolvições, 2,829: Por decisão do jury, 2,780; por prescrição, 9; por perempção, 40.

Réursos, 904: Appellação do juiz, 406; dita das partes para a relação, 431; protesto para novo jury, 67.

Guarda Nacional.

A guarda nacional do Imperio, organisada em virtude da lei de 19 de Setembro de 1850, compõe-se actualmente, incluídas as provincias fronteiras, de 192 commandos superiores; comprehendendo:

Cavallaria: — 78 corpos, 76 esquadrões, 20 companhias e 8 secções de companhia, com 61,407 guardas.

Artilharia: — 6 batalhões, 8 secções de batalhão, 8 companhias e 1 secção de companhia, com 8,614 guardas.

Infantaria: — 562 batalhões, 32 secções de batalhão, 8 companhias e 1 secção de companhia, com 427,126 guardas.

Reserva: — 66 batalhões, 125 secções de batalhão, 104 companhias, 63 secções de companhia e 10,903 guardas addidos, com 117,985 guardas.

Força total. 615,132

Apezar de desarmada em grande parte, continúa a guarda nacional a prestar louvaveis serviços, auxiliando já o exercito, já a força policial nas provincias.

Força é confessa-lo, porém: essa instituição pécca profundamente em sua organização. Ninguém que a tenha estudado desconhecerá que o modo por que se fazem as qualificações não está de accordo, nem com a indole da instituição, nem com as necessidades do paiz.

Aqui qualifica-se por amizade, ali por odio, em outras partes pelo desejo de ter guardas que exijão a nomeação de officiaes. O resultado é que a guarda nacional não occupa o lugar que lhe compête; é um instrumento de intrigas e vexames, um obstaculo permanente á organização e preenchimento dos quadros do exercito.

Com o intuito de melhorar o processo da qualificação, nomeou o governo imperial, por aviso de 20 de Marco passado, uma commissão composta dos brigadeiros Manoel Antonio da Fonseca Costa, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, do Ex^{mo} conde de Baependy e do Dr. João Manoel Pereira da Silva, sob a presidencia do general barão de Surubhy.

Telegraphos electricos.

.... Os ensaios estão feitos, e indispensavel é sahirmos deste estado para colhermos todas as vantagens que dos telegraphos electricos se podem tirar.

As linhas que temos actualmente são aereas e sub-marinas, na extensão de 64,982 metros.

Dividem-se em duas secções:

1^a Secção á quem do litoral.— O 1^o fio (de cobre) liga os seguintes pontos: S. Christovão, quartel-general, secretaria da policia, secretaria da justiça, quartel do corpo

policial, Castello, arsenaes de guerra e marinha; o 2º fio liga a secretaria da policia á casa de correção: o 3º fio (de ferro) liga o trapiche Mauá, quartel-general e praia da Saude, junto ao Instituto dos Meninos Cegos. A extensão destes fios é de 14,352 metros.

2ª Secção.—Esta secção compõe-se de 6 linhas, 3 sub-marinas e 3 aereas. A 1ª linha (sub-marina) começa da praia da Saude e vai á ponta do Mattoso, na Ilha do Governador, com a extensão de 7,050 metros; a 2ª linha (aerea) vai dahi á Olaria: extensão, 2,460 metros; a 3ª linha (sub-marina) segue dahi até á Freguezia: extensão, 1,080 metros; a 4ª linha (aerea) vai ao Sacco do Pinhão: extensão, 2,720 metros; a 5ª linha (sub-marina) continúa dahi á ponte Mauá: extensão, 7,920 metros; a 6ª linha (aerea) dahi ao Fragoso e Petropolis: extensão, 29,500 metros. Extensão total, 50,630 metros. Todas estas linhas se achão em bom estado de conservação.

Ampliar o serviço dos telegraphos electricos, ao menos pelos principaes pontos do litoral, parece-me uma das necessidades de nossa crescente e progressiva civilisação. O interesse publico está ahi de perfeito accordo com o particular.

O certo é, como já disse, que os ensaios estão feitos; não progredir, é perder a despeza e privarmo-nos de um melhoramento adoptado em todos os paizes, e de que já não podem prescindir os governos e os particulares.

Iluminação publica.

Ainda a iluminação por azeite não foi de todo substituída.

Tão depressa, porém, se conclua o novo gazometro, essa iluminação será substituída pela de gaz com muito pequenas excepções, em lugares onde o gaz não pôde ser transportado.

A iluminação por gaz vai augmentando diariamente. A companhia cumpre exactamente os seus contractos.

Em 30 de Abril existião 193 lampeões de azeite, e 4,733 de gaz, com igual numero de bicos, e 9 candelabros com 59.

Em 4,996 casas e edificios publicos é de 25,000 o numero de bicos, e em 3 theatros ha 1,200.

Existem 100 milhas de encanamento geral.

Divisão judiciaria do Imperio.

O Imperio do Brasil contém: 1 supremo tribunal de justiça, 1 conselho supremo militar e de justiça, 4 relações, 4 tribunaes do commercio, 190 comarcas (sendo 120 de 1ª entrancia, 47 de 2ª e 23 de 3ª), 506 termos (sendo com juizes letrados 336, reunidos 110, com juizes substitutos 60), 1,154 freguezias, 15 curatos, e 1,724 districtos de paz.

Quadro da magistratura.—17 conselheiros do supremo tribunal; 9 conselheiros de guerra, 3 vogaes, 1 relator e 2 ministros adjuntos (desembargadores) do supremo conselho militar; 17 desembargadores e 13 deputados dos tribunaes do commercio; 21 chefes de policia; 196 juizes de direito do crime; 1 dito do civil; 5 ditos especiaes do commercio; 3 ditos dos feitos da fazenda; 10 juizes especiaes de orphãos; 17 juizes municipaes; 326 juizes municipaes e de orphãos; 1 auditor de marinha; 2 auditores de guerra; 193 promotores publicos.

Quadro demonstrativo da divida hypothecaria.

A importancia da divida hypothecaria registrada no ultimo quinquennio de 1855 a 1859, conforme as informações ministradas pelos respectivos tabelliães das hypothecas das differentes comarcas do Imperio, monta a 59,525:322\$641.

As remissões desta divida, effectuadas no mesmo periodo, montão a 5,772:154\$081.

Esta divida e as remissões respectivas distribuem-se nas differentes provincias do Imperio, de que se recebem informações, pela seguinte maneira:

PROVINCIAS.	DIVIDA VERIFICADA.	REMISSÕES.
Município neutro	17,196:411\$884	2,681:466\$916
Provincia do Amazonas	56:699\$511	\$
" do Pará	1:022:147\$180	\$
" do Piahy	118:301\$403	\$
" do Ceará	378:657\$154	160:676\$369
" da Parahyba	438:034\$292	3:916\$000
" de Pernambuco	2,243:410\$417	280:943\$000
" das Alagoas	153:450\$989	22:618\$501
" de Sergipe	792:383\$486	133:317\$137
" da Bahia	5,860:704\$525	175:597\$845
" do Rio de Janeiro	21,523:348\$955	1,746:727\$469
" de S. Paulo	5,174:239\$198	136:820\$533
" de Santa Catharina	364:822\$405	5:000\$000
" do Rio-Grande do Sul	4,171:855\$281	425:070\$311
" de Goyaz	30:655\$961	\$
	59,525:322\$641	5,772:154\$081

A distribuição da divida hypothecaria pelo municipio neutro, e pelas comarcas da provincia do Rio de Janeiro, é feita do modo seguinte :

COMARCAS.	PREDIOS URBANOS.	PREDIOS RURAES.	BENS DIVERSOS.
Municipio neutro.	11,231:495\$062	913:256\$664	5,051:660\$158
Com. de Nictheroy	2:413:531\$478	1,301:026\$838	8
" de Itaborahy	15:992\$638	203:586\$038	231:258\$550
" do Rio-Bonito.	15:077\$037	580:303\$301	432:465\$139
" de Cabo-Frio	11:366\$680	1,241:146\$460	286:698\$468
" de Campos.	143:018\$436	414:146\$816	1,561:537\$033
" de Cantagallo.	131:042\$373	2,277:245\$153	246:191\$453
" da Estrella.	274:083\$814	742:466\$389	314:525\$200
" de Vassouras.	236:279\$483	3,041:619\$874	725:984\$031
" de Rezende	33:073\$743	1,633:321\$938	429:062\$484
" de S. João do Principe.	65:401\$018	913:762\$442	385:304\$466
" de Angra dos Reis . . .	83:192\$370	1,219:435\$90	8
	14,373:656\$132	14,431:517\$603	9,864:687\$004

Recapitulação dos Decretos e principaes Avisos, expedidos pelo Ministerio da Justiça, de Abril de 1859 a Março de 1860.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

- Aviso de 3 de Maio de 1859.— A incompetencia ou qualquer outra illegitimidade do es-
crivão e mais officiaes de justiça constitue fundamento de nullidade insanavel
para o feito que, com qualquer delles, fôr processado.
- 16 de Junho.— Sômente aos tribunaes superiores compete decidir em gráu de re-
curso as duvidas que occorrerem ácerca da apreciação dos factos e applicação das leis.
 - 16 de Junho.— Não existe incompatibilidade em servirem no mesmo termo dous
primos co-irmãos, um como procurador fiscal e outro como juiz municipal.
 - 17 de Dezembro.— Estabeleceu os prazos para interposição e apresentação dos re-
cursos que o Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859 concedeu das decisões do
tribunal do thesouro para o conselho de estado.
 - 13 de Janeiro de 1860.— Não é permittido a dous irmãos servirem conjunctamente
na mesma causa, um como juiz, e o outro como promotor, advogado ou procurador.
 - 14 de Fevereiro.— Nos termos em que ha mais de uma vara municipal, vagando
ambas, devem ser substituidas, a que primeiro vagar pelo presidente da camara
municipal, em falta de outros suppleantes, e a outra pelo immediato em votos.
 - 20 de Fevereiro.— O juiz municipal supplente pôde nomear e demittir empregados
de seu fôro, provisoriamente providos pelo juiz effectivo.

JUSTIÇA CIVIL.

- Aviso de 23 de Julho de 1859. — Approvou-se a decisão do juiz de orphãos e au-
sentes do termo de Alegrete, provincia do Rio-Grande do Sul, sobre a não
entrega da legitima a uma menor, que se casou sem sua licença; e declarou-se
que a validade ou nullidade do casamento deve ser julgada no juizo ecclesiastico.
- 2 de Outubro.— A menor, filha de pai incognito, ainda que tenha mãe viva, é
considerada orphãa.
 - 19 de Outubro.— No processo da divisão e demarcação das terras, que se faz em
execução dos inventarios e partilhas, deve escrever o escrivão de orphãos, ou
qualquer do civil, conforme no caso couber.
 - 9 de Novembro.— Os partidores legalmente creados e providos são os que devem
fazer a partilha, quando o feito correr judicialmente.
 - 25 de Novembro.— Os procuradores não provisionados não podem residir nas au-
diencias.
 - 26 de Novembro.— Ao depositario publico competem 2 % sobre todos os bens mo-
veis e semoventes, comprehendidos os escravos.

JUSTIÇA COMMERCIAL.

- Decreto n. 2454 de 28 de Agosto de 1859.— Crearão-se dous lugares de corretores geraes
para a praça da capital do Ceará.
- N. 2465 de 17 de Setembro.— Foi declarado que os agentes de leilões não estão
inhibidos de vender em almoeada bens de raiz ou effectos não commerciaes.
 - N. 2481 de 28 de Setembro.— Declarou que as concordatas amigaveis não são ad-
missiveis pelo Codigo Commercial.
 - N. 2482 da mesma data.— Creou dous lugares de corretores de mercadorias para
a praça do Rio de Janeiro.

Aviso de 23 de Agosto de 1859.—Decidiu-se que o Codigõ Commercial não exagerou a brevidade do prazo das prescripções das letras, e que por isso não ha necessidade por emquanto de reforma; e outrosim que as prescripções correm só desde o vencimento dellas ou do seu protesto, e que a disposição do art. 453 do mesmo Codigõ é taxativa e não exemplificativa.

- 18 de Setembro.— Que os consules estrangeiros podem intervir em casos de avarias, arribadas, etc.
- 28 de Setembro.— Que bem procedeu o tribunal do commercio do Maranhão, mandando admittir a registro a procuração de uma firma social, passados mais de 30 dias da sua data.
- 6 de Outubro.— Que não devem ser registrados os estatutos, nem consideradas creadas quaesquer companhias e sociedades, sem que se achem pagos os novos e velhos direitos.
- 21 de Dezembro.— Que, á vista da ordem n. 139 de 30 de Setembro de 1850 que declarou dependentes das repartições fiscaes os trapiches alfandegados, devem os juizes, quando tenham de proceder a exame em mercadorias nelles recolhidos, conformar-se com o Decreto n. 513 de 16 de Abril de 1847.
- 22 de Dezembro.— Que, tendo o Decreto de 10 de Abril de 1858 apenas derogado os Decretos ns. 806 de 26 de Julho e 838 de 10 de Novembro de 1851, no que diz respeito aos prazos para o pagamento do imposto annual, e não ás penas estabelecidas, que continuação em inteiro vigor, devem-se considerar os corretores e agentes de leilões sujeitos á suspensão na falta do pagamento do imposto até 15 de Outubro, e á destituição se não fizerem esse pagamento até o fim do 2º semestre.
- 5 de Janeiro de 1860.— Nos registros dos contractos de sociedade não compete aos tribunaes de commercio examinar a legalidade de suas disposições, salvo a especie unica da divisão em acções do capital da sociedade em commandita.

JTSTIÇA CRIMINAL.

Decreto n. 2427 de 25 de Maio de 1859.—Regulou a execução do art. 148 do Codigõ do Processo Criminal.

- N. 2438 de 6 de Julho.— Declarou-se como se deve proceder nos processos de que trata o art. 205 do mesmo Codigõ.

Aviso de 16 de Abril de 1859.—Declarou que as sentenças de absolvição proferidas pelo jury em crimes inafiançaveis não sejam executadas, sem que haja decorrido o prazo da lei para a interposição da appellação.

- 3 de Maio.— Declarou que, em vista dos avisos de 13 de Maio de 1847, 7 de Dezembro de 1850, e 15 de Novembro de 1853, combinados com os arts. 35, § 3º, e 50 da lei de 3 de Dezembro de 1841, póde o juiz tomar em consideração e dar o peso que merece aos documentos que lhe fõrem apresentados pelas partes; e que, achando-se o processo submettido ao conhecimento do juiz *ad quem* depois da resposta dada pelo juiz *a quo*, não podem mais ser aceitos quaesquer documentos offerecidos pelas partes, embora adquiridos de novo.
- 3 de Maio.— A formação da culpa só se póde considerar finda, em face do disposto no art. 296 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, com as diligencias designadas no art. 293 do citado regulamento.
- 5 de Maio.— Nem a legislação antiga, nem a moderna reconhecem no fóro criminal recurso algum com o nome de cartas testemunhaveis.
- 19 de Maio.— O aviso de 28 de Julho de 1843 só deve ser entendido no caso de suspeição da parte dos subdelegados, delegados, juizes municipaes e seus suppletes, no termo em que se acha o respectivo chefe de policia, não succedendo porém o mesmo em outra hypothese, em que devem os processos ser remettidos aos delegados e subdelegados do termo mais vizinho.
- 11 de Junho.— A arrecadação da multa compete á municipalidade do termo em que foi o réo condemnado, e não ao daquelle em que cumpre ou houver de cumprir a sentença.
- 27 de Junho.— Os juizes de direito têm competencia privativa nos crimes connexos áquelles de que trata o Decreto n. 302 de 2 de Julho de 1850, embora de differente especie e maior gravidade.
- 9 de Julho.— Os empregados publicos não privilegiados estão sujeitos ás regras geraes do processo criminal, e por consequencia devem ser julgados á vista das provas dos autos, estando ausentes, nos crimes em que não tem lugar a denuncia.
- 28 de Julho.— O art. 7º da lei de 18 de Setembro de 1828 é expresso, e dá effeito suspensivo sómente á revista interposta da sentença que condemna á morte, galés e degredo.
- 2 de Agosto.— Os promotores publicos devem promover a execução das sentenças, desde que ha descuido dos juizes respectivos.
- 6 de Agosto.— Findo o tempo da condemnação, o réo deve ser posto em liberdade, embora haja appellação.

Aviso de 11 de Outubro.— Está em vigor o aviso de 9 de Dezembro de 1857, o qual dá ao juiz presidente do jury a faculdade de nomear um escrivão que substitua o daquelle tribunal quando estiver muito sobrecarregado de trabalho.

— 20 de Outubro.— O impedimento do presidente da camara municipal e mais vereadores não é causa sufficiente para impedir o sorteio dos jurados.

— 14 de Novembro.— Nos processos policiaes podem as respectivas autoridades ouvir todas aquellas testemunhas, que julgarem indispensaveis para descobrimento do crime.

— 16 de Dezembro.— Sendo os recursos de natureza *stricti juris*, não são admissiveis os que fôrem interpostos da decisão denegativa de soltura em consequencia de habeas-corpus.

— 3 de Janeiro de 1860.— Uma vez feito o sorteio dos jurados, ainda que a sessão seja prorogada por qualquer motivo, deve depois ser convocada com os jurados já sorteados.

— 5 de Janeiro.— Não podem ser jurados os cidadãos que houverem soffrido condemnação passada em julgado por qualquer dos crimes previstos no art. 28 da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

— 7 de Janeiro.— Sendo os processos policiaes plenarios, e não de formação de culpa, podem nelles ser ouvidas quantas testemunhas fôrem necessarias para o conhecimento da verdade.

JUIZES DE PAZ.

Aviso de 11 de Junho de 1859.— Declarou que o juiz de paz, chamado para substituir outro mais votado que fallecer, ou escusar-se, entre em exercicio como proprietario e não como supplente.

— 20 do mesmo mez.— Declarando que, sendo suspeitos todos os juizes de paz dos differentes districtos de um mesmo termo, dever-se-ha recorrer ao principio geral estabelecido no art. 6º das instrucções de 13 de Dezembro de 1832, juramentando a camara municipal o cidadão immediato em votos ao ultimo do districto das partes que pretendão tentar o acto da conciliação.

PROMOTORES PUBLICOS.

Aviso de 31 de Maio de 1859.— Os avisos de 27 de Abril de 1855 e 15 de Janeiro de 1859 concedem apenas aos promotores uma preferencia no acto de nomeação de curador geral dos orphãos, e não o direito de excluir de esse cargo aquelles que já estão servindo por provimento legal.

— 29 de Outubro.— Não ha incompatibilidade em que o tio e sobrinho por afinidade exerção os lugares de promotor publico e de juiz municipal.

— 31 de Outubro.— Os promotores publicos não podem advogar em causas civeis, que a final possam tomar o character criminal, como sejam as de fallencia.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Aviso de 25 de Maio de 1859.— É inquestionavel a competencia dos escrivães de paz, nos lugares em que não ha tabellião, para tomarem protestos de letras e praticarem quaesquer actos proprios desses officios.

— 19 de Junho.— Quando venhão a vagar os officios de escrivão de um termo extinto, devem ser considerados tambem extinctos os ditos officios.

— 26 de Junho.— O officio de solicitador dos feitos é incompativel com o emprego de agente do correio.

— 20 de Agosto.— Dous irmãos não podem exercer officios de justiça no mesmo juizo.

— 24 de Novembro.— Não é licito aos escrivães do crime declararem-se suspeitos por simples juramento, mas devem declarar os motivos de suspeição.

— 30 de Novembro.— Não ha incompatibilidade entre os officios de escrivão do jury e de distribuidor.

Decreto de 18 de Fevereiro de 1860.— Declarou que nos lugares, onde não estivesse provido o officio de porteiro dos auditorios, fosse elle servido pelo official de justiça que estivesse de semana.

POLICIA.

Decreto de 21 de Setembro de 1859.— Foi derogado o de 10 de Janeiro de 1855, determinando-se que o visto dos passaportes, concedidos a estrangeiros para viajarem dentro do Imperio e de uma para outra provincia, seja da exclusiva competencia dos chefes de policia, delegados e subdelegados.

— N. 2544 de 3 de Março de 1860.— Forão alterados os limites dos districtos da subdelegacia da freguezia de Santa Anna da corte.

GUARDA NACIONAL.

Aviso de 9 de Maio de 1859.— O official effectivo mais graduado do municipio deve presidir ao conselho de revista, não se devendo entender pela palavra effectivo a effectividade do posto, mas a do serviço.— O major graduado tenente-coronel não tem precedencia, nem commanda ao tenente-coronel, porque a este compete o exercicio, e aquelle apenas as honras do posto.

Aviso de 4 de Junho.— É dispensado do serviço da guarda nacional o juiz de paz, que estiver em exercício, sem influir para a dispensa a circumstancia de ser o mais votado. Os delegados da instrução publica não estão isentos do serviço da guarda nacional.

- 15 de Julho.— Na concessão das honras inherentes ao posto de major, de que trata o Decreto de 24 de Setembro de 1856, estão ligados tambem os distinctivos daquelle posto.
- 30 de Agosto.— O art. 68 do Decreto de 19 de Maio de 1846 manda eliminar do serviço da guarda nacional todos os individuos empregados na vida do mar, sem distincção de serem ou não pescadores do alto mar.
- 13 de Outubro.— Pela disposição do art. 69 da lei de 19 de Setembro de 1850 fica ao prudente arbitrio do governo, depois de ouvir a junta medica do districto, conceder passagem para o serviço activo ao official que, por molestia, houver sido passado para a reserva.
- 14 de Novembro.— Conforme o aviso do ministerio da guerra de 28 de Março de 1859, ás autoridades militares de 1ª linha compete exigir a força para o serviço, que deu lugar ao destacamento de guardas nacionaes, ficando o detalhe da mesma força a cargo dos respectivos commandantes superiores.
- 22 de Dezembro.— Deve-se exigir juramento a todos os officiaes da guarda nacional que deixarão de cumprir esta formalidade essencial para o exercicio de qualquer função publica, declarando-se nulos todos os juramentos deferidos por officiaes não juramentados, e dependentes de novos juramentos aquelles cujos termos não se acharem lançados no livro competente pelos secretarios dos corpos, ou que se encontrarem sem datas, e sómente annotados nas patentes.
- 29 de Fevereiro de 1860.— Sendo graça o melhoramento de reforma, a sua concessão está fóra da alçada dos presidentes das provincias.

BISPADOS.

Decreto de 23 de Março de 1860.— Forão nomeados o padre Antonio de Macedo Costa, bispo da diocese do Pará; e o padre Sebastião Dias Larangeira, bispo da do Rio-Grande do Sul.

— 23 de Abril.— Foi nomeado o padre Domingos Querino de Souza, bispo de Goyaz. Em data de 13 de Julho se concedeu beneplacito ao Breve de 13 de Março de 1859, pelo qual a Santa Sé se dignou ampliar algumas faculdades concedidas aos bispos do Imperio.

Portaria de 19 de Novembro de 1859.— Foi revogada a de 13 de Janeiro de 1824, que impunha aos bispos a obrigação de não admittir a tomar ordens individuo algum, subdito do Imperio, sem prévia e especial licença do governo.

LIMITES DOS BISPADOS.

Aviso de 26 de Setembro de 1859, ao presidente da provincia da Parahyba.— Declarando ficar o vigario da freguezia de Nossa Senhora da Penha da Taquara sujeito á obediencia do mesmo presidente; ficando a cargo da respectiva thesouraria o pagamento da congrua, até que o corpo legislativo resolva a questão de limites, que divide as duas provincias, como parecer acertado.

SEMINARIOS.

Decreto de 3 de Março de 1860.— Foi creado o seminario da diocese de Goyaz com tantas cadeiras quantas conta o da diocese de Matto-Grosso.

Aviso de 15 de Março.— Forão approvados differentes compendios dos seminarios da Bahia, Pará, Pernambuco e Mariana. Por decisões anteriores já o havião sido os do seminario do Maranhão.

CREDITOS EXTRAORDINARIOS E SUPPLEMENTARES.

Decreto n. 2477 de 26 de Setembro de 1859.— Abre um credito suplementar da quantia de 63:000\$000 para occorrer ao deficit verificado em algumas verbas do orçamento correspondente ao exercicio de 1858—1859.

- N. 2553 de 17 de Março de 1860.— Abre um credito extraordinario da quantia de 44:322\$300 para occorrer ás despesas com os reparos na igreja parochial de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, afim de que não fique inteiramente inutilisada.
- N. 2554 da mesma data.— Abre um credito suplementar da quantia de 278:108\$232 destinado a fazer face a despesas do exercicio de 1859—1860.

MONTE-PIO DOS SERVIDORES DO ESTADO.

Decreto n. 2437 de 6 de Junho de 1859.— Alterou a porcentagem para se contarem as joias aos contribuintes de 35 annos de idade e maiores; e determinando que os filhos e netos varões dos contribuintes novos terão direito ao recebimento das pensões até aos 21 annos, não havendo incapacidade physica ou moral; e que se não fizesse mais o desconto de 5 % nas pensões.

MINISTERIO DO IMPERIO

RELAÇÃO

ALPHABETICA

DAS PESSOAS AGRACIADAS

POR DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1860.

(† Christo, ✱ Rosa, ✱ Aviz, ✱ Cruzeiro.)

—♦♦♦—

- Dr. Abilio Cesar Borges, † 3.
 Adalbert John, ✱ 6.
 Adolpho Kleinschmidt, ✱ 6.
 Agostinho Ermelindo de Leão, desemb., † 2.
 Dr. Agost. Ermelindo de Leão Junior, † 3.
 Agostinho José de Oliveira, ✱ 6.
 Agostinho José Ribeiro Guimarães, † 3.
 Dr. Agostinho Luiz da Gama, ✱ 5.
 Albino José da Silva e Almeida, tenente-coronel, † 3.
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, ✱ 6.
 Alexandre Aug. de Frias Villares, major, ✱ 5.
 Alexandre Bezerra de Albuq. Barros, ✱ 6.
 Alexandre Ferreira Calça, ✱ 6.
 Dr. Alexandre José de Barros Bittencourt, † 3.
 Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, ✱ 6.
 Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, † 3.
 Amaro de Barros Corrêa, capitão, ✱ 6.
 Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, ✱ 5.
 Amaro José Coelho, tenente-coronel, ✱ 5.
 Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, † 2.
 Dr. Americo Moniz Barreto da Silveira, † 3.
 Anacleto Antonio de Moraes, major, ✱ 6.
 Anacleto de Jesus Maria Brandão, ✱ 5.
 Anacleto José Chavantes, ✱ 4.
 André Avellino da Costa Nunes, ✱ 5.
 André Dias de Araujo, † 3.
 André Ramos Romeiro, ✱ 6.
 Dr. Angelo Francisco Ramos, ✱ 4.
 Dr. Annizio Salathiel Carneiro da Cunha, ✱ 5.
 Anselmo Calmon du Pin e Almeida, ✱ 5.
 Dr. Anselmo Francisco Peretti, † 2.
 Dr. Antero Cicero de Assis, † 3.
 Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, † 3.
 Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, de Pernambuco, ✱ 5.
 Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, ✱ 5.
 Antonio Bandeira Carneiro de Leão, ✱ 5.
 Antonio Baptista Espinola, padre, ✱ 6.
 Antonio Barbosa de Araujo, ✱ 6.
 Antonio Bernardino Paraizo Cavalcanti, capitão, ✱ 6.
 Antonio Bernardo Quinteiro, capitão, ✱ 6.
 Antonio Bittencourt Berenguer Cesar, coronel, ✱ 4.
 Antonio de Brito Leal, ✱ 6.
 Antonio Calmon du Pin e Almeida, desemb., ✱ 4.
 Antonio Camillo de Hollanda, ✱ 6.
 Antonio Carlos de Almeida e Albuq., † 3.
 Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, capitão de fragata, ✱ 4.
 Antonio Carlos Leite de Albuq., major, † 3.
 Antonio Carlos de Mariz e Barros, 1º tenente, ✱ 6.
 Antonio Carneiro Machado Rios, ✱ 5.
 Antonio de Carvalho Pinto Lima, major, ✱ 6.
 Antonio de Carvalho Raposo, † 3.
 Antonio Corrêa Dantas, ✱ 6.
 Antonio da Costa Chastinette, ✱ 6.
 Antonio da Costa Pinto Junior, major, ✱ 6.
 Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, ✱ 6.
 Antonio da Cunha Vasconcellos, senador, ✱ 4.
 Antonio Dias Coelho e Mello, † 2.
 Antonio Diniz de Cerqueira e Mello, † 2.
 Dr. Antonio Epaminondas de Mello, ✱ 5.
 Antonio Evaristo Bacellar, capitão, ✱ 6.
 Antonio Felipe de Mello, tenente-coronel, ✱ 5.
 Antonio Felix de Carvalho, tenente-coron., † 3.
 Antonio Francisco de Lacerda, ✱ 4.
 Antonio Francisco de Oliveira, ✱ 6.
 Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, † 3.
 Antonio Francisco Pereira, coronel, ✱ 4.
 Antonio Francisco Tinta, coronel, ✱ 4.
 Antonio Gomes Calmon, coronel, ✱ 5.
 Antonio Gomes Ferreira Brandão, padre, † 3.
 Antonio Gomes Leal, coronel, ✱ 5.
 Dr. Antonio Gonçalves Martins, ✱ 4.
 Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, † 3.
 Antonio Honorato da Silva Rego, ✱ 6.
 Antonio Hygino de Hollanda Cavalcanti Chacon, vigario, † 3.
 Dr. Antonio Januario de Faria, † 3.
 Antonio Joaquim de Almeida Guedes, ✱ 6.
 Antonio Joaquim Alves Pinto de Almeida, tenente-coronel, ✱ 5.
 Antonio Joaquim Lins Pirauá, major, ✱ 5.
 Antonio Joaquim de Magalhães Castro, tenente-coronel, ✱ 4.
 Antonio Joaquim de Mello, ✱ 5.
 Antonio Joaquim Pinto Cabral, capitão, ✱ 6.
 Antonio Joaquim Ribeiro, † 3.
 Dr. Antonio Joaquim Rodrigues, † 3.

- Antonio Joaq. da Silva Gomes, desemb., ✠ 5.
 Antonio José Alves, ✠ 6.
 Antonio José Alves Souto, ✠ 3.
 Antonio José da Costa, padre, ✠ 6.
 Antonio José da Costa Ferreira, ✠ 3.
 Antonio José Fernandes de Barros, major, ✠ 5.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 5.
 Antonio José de Lima, ✠ 4.
 Antonio José de Mattos Freire, ✠ 6.
 Antonio José de Mello, conego, ✠ 4.
 Antonio José Ribeiro de Moraes, ✠ 6.
 Antonio José da Silva Travassos, ✠ 4.
 Antonio José de Souza e Almeida, ✠ 3.
 Dr. Ant. Ladislão de Figueiredo Rocha, ✠ 4.
 Antonio Leite Ribeiro, major, ✠ 6.
 Antonio Lopes Vianna, coronel, ✠ 5.
 Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 5.
 Antonio Luiz Ferreira, coronel, ✠ 5.
 Dr. Ant. Manoel de Campos Mello Junior, ✠ 6.
 Antonio Manoel da Fraga, coronel, ✠ 4.
 Antonio Manoel de Mello, conselheiro, ✠ 4.
 Antonio Marcellino Ponte Rib., 1º tenente, ✠ 5.
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silva, ✠ 6.
 Antonio Mariani, coronel, ✠ 5.
 Dr. Antonio Mariano do Bomfim, ✠ 3.
 Antonio Marques de Amorim, ✠ 4.
 Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, ✠ 5.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, ✠ 6.
 Antonio Moreira Lemos, major, ✠ 5.
 Dr. Antonio Moreira Tavares, ✠ 6.
 Antonio Olavo de Menezes Doria, major, ✠ 6.
 Antonio de Paula Souza Leão, ✠ 5.
 Antonio Pedroso de Albuquerque, coronel, ✠ 2.
 Antonio Pereira de Borba, tenente, ✠ 6.
 Antonio Pereira da Camara Lima, capitão, ✠ 6.
 Antonio Pereira de Castro, ✠ 3.
 Antonio Pereira Franco, ✠ 6.
 Antonio Pereira Lobo, alferes, ✠ 6.
 Dr. Antonio Pereira Pinto, ✠ 4.
 Antonio Pinto Loureiro, major, ✠ 6.
 Dr. Antonio Pinto da Rocha, ✠ 3.
 Antonio Pires Ferreira, ✠ 5.
 Dr. Antonio Polycarpo Cabral, ✠ 2.
 Antonio do Rego Moura, ✠ 3.
 Antonio Rodrigues da Cunha, coronel, ✠ 4.
 Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, ✠ 3.
 Dr. Antonio Salustiano Antunes, ✠ 3.
 Antonio dos Santos Coelho, ✠ 5.
 Antonio dos Santos Souza Leão, major, ✠ 5.
 Antonio da Silva Duarte, coronel, ✠ 5.
 Antonio Simões de Souza, ✠ 3.
 Dr. Antonio Siqueira Cavalcanti, ✠ 5.
 Antonio de Souza Espinola, coronel, ✠ 5.
 Antonio de Souza Leão, ✠ 4.
 Antonio Theodoro da Silva, capitão, ✠ 3.
 Antonio Valentim da Silva Barroso, ✠ 6.
 Antonio Xavier Monteiro da Franca, ✠ 3.
 Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, ✠ 6.
 Arnobio Afro de Alcantara, ✠ 6.
 Dr. Astolfo José Meira, ✠ 3.
 Augusto Alves Carnaúba, ✠ 6.
 Augusto Cyrillo de Oliveira e Mello, padre, ✠ 6.
 Dr. Augusto Frederico de Oliveira, ✠ 5.
 Augusto José de Carvalho, coronel, ✠ 2.
 Dr. Augusto de Lacerda, ✠ 5.
 Augusto de Souza Leão, ✠ 3.
 Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, capitão de mar e guerra, ✠ 5.
 Dr. Aurelio Ferreira Espinheira, ✠ 3.
 Balduino Embiraçu Camacuam, ✠ 3.
 Dr. Balthazar de Araujo Aragão Bulcão, tenente-coronel, ✠ 5.
 Barão de Cotinguiba, ✠ 4.
 Barão de Gurupy, ✠ 4.
 Barão de Itaguahy, ✠ 4.
 Barão de Itamaraty, ✠ 4.
 Barão de Itapemirim, ✠ 3.
 Barão de Mauá, ✠ 3.
 Barão de Nova-Friburgo, ✠ 2.
 Barão do Rio-Formoso, ✠ 2.
 Barão do Rio-Fundo, ✠ 5.
 Barão do Rio-Vermelho, tenente-coronel, ✠ 4.
 Belarmino do Rego Barros, ✠ 5.
 Belmiro da Silveira Lins, ✠ 6.
 Dr. Benigno Tavares de Oliveira, ✠ 6.
 Benjamin Peres de Albuquerque Maranhão, ✠ 6.
 Bento José de Barros Mendonça, padre, ✠ 6.
 Bento José da Costa, ✠ 6.
 Dr. Bento José Fernandes de Almeida, ✠ 5.
 Bento José Fernandes de Barros, ✠ 4.
 Bento José Lamenha Lins, coronel, ✠ 4.
 Bernabé Pereira da Rosa Calheiros, tenente-coronel, ✠ 5.
 Bernardino José da Rocha Formiga, padre, ✠ 3.
 Dr. Bernardino de Sena Madureira, ✠ 2.
 Bernardino de Sena Moreira, ✠ 6.
 Bernardo José Bizarro, ✠ 6.
 Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, ✠ 3.
 Dr. Bernardo Pereira do Carmo, ✠ 3.
 Bispo de Pernambuco, ✠ 2.
 Bonifacio Joaquim de Santa Anna, ✠ 6.
 Braz Carneiro Leão, ✠ 5.
 Braz Florentino Henriques de Souza, ✠ 3.
 Braz Maciel Pinheiro, ✠ 6.
 Braz dos Santos Coelho, ✠ 6.
 Braz Teixeira de Vasconcellos, ✠ 6.
 Brunel, ✠ 5.
 Caetano Dias da Silva Junior, ✠ 6.
 Caetano José da Silva Santiago, desemb., ✠ 5.
 Caetano Pinto de Veras, ✠ 5.
 Caetano Vicente de Almeida Galeão, ✠ 6.
 Candido José Alves, padre, ✠ 3.
 Carlos Augusto Nogueira da Gama, ✠ 5.
 Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, ✠ 3.
 Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, ✠ 3.
 Dr. Casimiro de Sena Madureira, ✠ 2.
 Christovão Dionysio de Barros, major, ✠ 6.
 Christovão de Hollanda Cavalcanti, ✠ 6.
 Christovão Pereira Mascarenhas, tenente-coronel, ✠ 6.
 Dr. Claudiano Bezerra Cavalcanti, ✠ 6.
 Claudino Affonso de Carvalho, ✠ 3.
 Claudino Benicio Machado, ✠ 5.
 Claudino do Rego Barros, ✠ 6.
 Claudio Pereira da Costa, ✠ 6.
 Constantino do Amaral Tavares, ✠ 3.
 Custodio Domingos dos Santos, ✠ 3.
 Cypriano de Arrochella Galvão, ✠ 3.

- Delfim Carlos de Carvalho, capitão-ten., ✱ 4.
 Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, ✱ 3.
 Diogo Ignacio Tavares, chefe de esquadra, ✱ 4.
 Dionysio Alvaro Rozendo, ✱ 6.
 Domingos Affonso Nery Ferreira, coron., ✱ 2.
 Domingos Alves Matheus, major, ✱ 5.
 Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-
 Estrada, ✱ 3.
 Domingos de Castro Miranda, ✱ 3.
 Domingos Dias Coelho de Mello Junior, te-
 nente coronel, ✱ 4.
 Domingos Francisco de Souza Leão, ✱ 5.
 Domingos Fulgino da Silva Lessa, padre, ✱ 6.
 Domingos Gomes Ferreira Velloso, ✱ 6.
 Domingos Joaq. da Fonseca, 1º tenente, ✱ 6.
 Domingos José Freire de Carvalho, tenente-
 coronel, ✱ 4.
 Domingos Martins Pereira Monteiro, ✱ 6.
 Domingos Mondim Pestana, ✱ 6.
 Domingos Quirino, padre, ✱ 2.
 Domingos Rodrigues Seixas, coronel, ✱ 5.
 Domingos Soares Pereira, ✱ 6.
 Domingos Soriano Fernandes Soares, ✱ 6.
 Domingos de Souza Leão, ✱ 4.
 Eduardo Augusto de Souza Mello, padre, ✱ 3.
 Eduardo Gadanet, ✱ 6.
 Eduardo José Ferreira, ✱ 6.
 Egas José Guedes, ✱ 6.
 Egas Moniz Barreto de Aragão, tenente-co-
 ronel, ✱ 4.
 Dr. Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos, ✱ 6.
 Elisario Antonio dos Santos, capitão de mar e
 guerra, ✱ 4.
 Emygdio Jorge de Lima, major, ✱ 6.
 Epaminondas Vieira da Cunha, ✱ 5.
 Erico Pretextato da Fouseca, ✱ 3.
 Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, ✱ 3.
 Ernesto Schram, ✱ 5.
 Ezequiel Antonio de Menezes Doria, ✱ 3.
 Dr. Fausto Benjamin da Cruz Gouvêa, ✱ 6.
 Felicio Benicio da Fonseca Galvão, padre, ✱ 5.
 Felicio de Sá Brito, ✱ 6.
 Felipe Carneiro de Olinda Campello, ✱ 5.
 Felipe José Ferreira, chefe de divisão, ✱ 5.
 Felipe Pedreira de Cerqueira, ✱ 5.
 Felipe de Sá e Albuquerque, ✱ 3.
 Felisberto de Oliveira Freire, ✱ 6.
 Felix da Cunha Teixeira, ✱ 6.
 Felix Zeferino Cardoso, capitão, ✱ 6.
 Dr. Felizardo Toseano de Brito, ✱ 5.
 Fernando Antonio Ferreira Castello, ✱ 4.
 Fernando Antonio de Menezes, ✱ 3.
 Fernando Vieira da Rocha, capitão de mar e
 guerra, ✱ 5.
 Dr. Filinto Henrique de Almeida, ✱ 5.
 Firmino Antonio do Souza, desembarg., ✱ 5.
 Firmino da Fonseca da Rocha Medrado, ma-
 jor, ✱ 5.
 Firmino Gonçalves dos Santos, capitão, ✱ 6.
 Firmino José de Mello, ✱ 6.
 Firmino José de Oliveira, ✱ 5.
 Florencio José Carneiro Monteiro, tenente-
 coronel, ✱ 5.
 Fortunato da Rocha Silva, tenente, ✱ 6.
 Francilino Carneiro de Lacerda, alferes, ✱ 6.
 Francisco Accioli de Gouvêa Lins, ✱ 5.
 Dr. Francisco Alberto Bragança, ✱ 6.
 Francisco Alves de Miranda Varejão, ✱ 6.
 Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho, ✱ 3.
 Dr. Francisco Ant. de Almeida e Albuquerque, ✱ 5.
 Francisco Antonio de Barros e Silva, ✱ 6.
 Francisco Ant. de Barros e Silva, coronel, ✱ 4.
 Francisco Antonio Pereira da Silva, tenente-
 coronel, ✱ 2.
 Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, ✱ 3.
 Francisco Antonio da Rocha Pitta e Argolo,
 tenente-coronel, ✱ 4.
 Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira, ✱ 6.
 Dr. Francisco de Araujo Barros, ✱ 3.
 Dr. Francisco de Araujo Barros (outro), ✱ 6.
 D. Franc. Balthazar da Silveira, desemb., ✱ 5.
 Francisco de Barros Falcão Cavalcanti, ✱ 3.
 Francisco de Barros do Nascimento, major, ✱ 6.
 Francisco Basilio dos Santos Hora, ✱ 6.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✱ 5.
 Francisco Borges Leal, alferes, ✱ 6.
 Francisco Bruno Jacome Bezerra, ✱ 3.
 Dr. Francisco Calmon de Siqueira, ✱ 5.
 Francisco Candido Rodrigues de Castro, ✱ 5.
 Francisco Carlos, ✱ 6.
 Dr. Francisco Carlos Brandão, ✱ 5.
 Francisco Carneiro Machado Rios, capitão, ✱ 6.
 Francisco Cavalcanti de Albuquerque, capitão, ✱ 6.
 Francisco das Chagas Lima Lessa, ✱ 5.
 Francisco das Chagas Salgueiro, capitão, ✱ 6.
 Francisco Coelho de Mello, ✱ 6.
 Francisco da Cunha Rego, capitão, ✱ 5.
 Francisco Dias Coelho de Mello, ✱ 6.
 Francisco Eduriges Bricio, cap.-tenente, ✱ 5.
 Francisco Felix de Freitas Barreto, tenente-
 coronel, ✱ 5.
 Francisco Fern. Leal, tenente-coron., ✱ 5.
 Francisco Ferreira de Andrade, ✱ 5.
 Francisco Ferreira Vianna Bandeira, tenente-
 coronel, ✱ 5.
 Francisco Frederico de Cerqueira Valente, ✱ 3.
 Francisco Frederico da Rocha Vieira, ✱ 5.
 Francisco Gomes de Bittencourt, capitão, ✱ 5.
 Franc. Gomes Moncorvo, tenente-coron., ✱ 4.
 Francisco Gonçalves Pedreira França, ca-
 pitão, ✱ 6.
 Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouvêa, ✱ 6.
 Francisco João Carneiro da Cunha, ✱ 5.
 Francisco Joaquim Pereira Lobo, coron., ✱ 4.
 Francisco José Godinho, ✱ 4.
 Francisco José Gonçalves da Silva, ✱ 2.
 Francisco José de Magalhães Bastos, ✱ 6.
 Francisco José Pires, tenente-coronel, ✱ 5.
 Francisco José da Rocha, ✱ 6.
 Francisco José do Rosario Junior, ✱ 6.
 Francisco José dos Santos Ribeiro, tenente-
 coronel, ✱ 5.
 Francisco José da Silva, ✱ 5.
 Dr. Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque, ✱ 3.
 Dr. Francisco de Lins Caldas, ✱ 3.
 Dr. Francisco Lopes da Cunha, ✱ 5.
 Francisco Lourenço de Araujo, ✱ 6.
 Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, ✱ 6.

- Francisco Luiz da Gama Rosa, capitão de fragata, ✠ 5.
 Francisco Luiz Virões, capitão, ✠ 6.
 Francisco Manoel Barroso da Silva, chefe de divisão, ✠ 4.
 Francisco Manoel Carneiro da Cunha, ✠ 5.
 Francisco Manoel Gonçalves da Cunha, ✠ 6.
 Franc. Maria da Costa Chastinetti, major, ✠ 6.
 Francisco Martins dos Anjos Paula, alferes, ✠ 5.
 Francisco Martins Curvello, major, ✠ 6.
 Francisco Martins de Jesus, ✠ 6.
 Francisco de Meira Lima, tenente-coron., ✠ 5.
 Dr. Francisco Mendes da Costa Corrêa, ✠ 4.
 Francisco de Miranda Leal Seve, tenente-coronel, ✠ 5.
 Francisco Moniz Barreto, ✠ 4.
 Francisco Moniz Barreto, coronel, ✠ 5.
 Francisco Moniz de Oliva e Souza, tenente-coronel, ✠ 5.
 Francisco Moniz Tavares, monsenhor, ✠ 4.
 Dr. Francisco Moreira de Carvalho, ✠ 2.
 Dr. Francisco de Paula Baptista, ✠ 5.
 Francisco de Paula Cavalcanti Silveira, capitão, ✠ 6.
 Francisco Pedro da Silva, ✠ 6.
 Francisco Pereira Pinto, capitão de mar e guerra, ✠ 2.
 Francisco Pereira da Silva, capitão, ✠ 6.
 Francisco Pereira de Souza, conego, ✠ 5.
 Francisco Pinto Pessoa, padre, ✠ 3.
 Francisco Pires de Carvalho Albuquerque, ✠ 5.
 Francisco Raphael de Mello Rego, capitão, ✠ 5.
 Francisco do Rego Barros de Lacerda, ✠ 5.
 Francisco da Rocha Cavalcanti, ✠ 5.
 Francisco da Rocha Wanderley, ✠ 3.
 Dr. Francisco Rodrigues de Almeida, ✠ 5.
 Dr. Francisco Rodrigues da Silva, ✠ 3.
 Francisco Romano Stepple da Silva, ✠ 6.
 Francisco de Sampaio Vianna, ✠ 4.
 Francisco da Silva Santiago, ✠ 5.
 Francisco Soares da Silva Retumba, ✠ 5.
 Francisco Tavares de Sá, ✠ 6.
 Francisco Urbano de Vasconcellos, ✠ 6.
 Francisco Vicente Vianna, ✠ 5.
 Francisco Vieira Leitão, capitão de mar e guerra, ✠ 5.
 Francisco Xavier Carneiro Lins, major, ✠ 5.
 Dr. Francisco Xavier Pinto Lima, ✠ 5.
 Francolino Pedreira de Cerqueira, ✠ 3.
 Frederico de Almeida Albuq., senador, ✠ 4.
 Frederico de Almeida Albuq. e Mello, padre, ✠ 3.
 Frederico Lopes Guimarães, ✠ 6.
 Fructuoso Gomes Moncorvo, tenente-coron., ✠ 5.
 Gaspar Accioli de Barros Pimentel, ✠ 6.
 Gaspar José Lisboa, ✠ 5.
 Dr. Gervasio Campello Pires Ferrão, ✠ 5.
 Gerviniano Ferraz Moreira, ✠ 5.
 Dr. Gil Pedreira de Cerqueira, ✠ 3.
 Gonçalo Vieira Dantas, capitão, ✠ 6.
 Gonçalo Vieira de Mello, conego, ✠ 6.
 Gonçalo Vieira de Mello, tenente-coronel, ✠ 5.
 Gregorio de Araujo Brasiliense, ✠ 6.
 Guilherme José da Graça, ✠ 5.
 Guilherme José Vieira, ✠ 6.
 Guilherme Parker, chefe de esquadra, ✠ 2.
 Dr. Guilherme Pereira Rabello, ✠ 3.
 Guilherme Soares da Rocha, coronel, ✠ 5.
 Dr. Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio, ✠ 3.
 Gustavo José do Rego, ✠ 5.
 Dr. Henrique Alvares dos Santos, ✠ 6.
 Henrique Augusto Milete, ✠ 3.
 Henrique Francisco Martins, ✠ 6.
 Dr. Henrique Kraussé, ✠ 3.
 Henrique Luiz de Azevedo, major, ✠ 6.
 Dr. Henrique Pereira de Lucena, ✠ 6.
 Henrique da Silveira Lins, ✠ 6.
 Henrique de Souza Brandão, ✠ 5.
 Henrique Winter, ✠ 5.
 Herculano Eugenio de Sampaio, ✠ 6.
 Herculano Ferreira Penna, ✠ 2.
 Dr. Hermano Domingues do Couto, ✠ 3.
 Dr. Hermelino Cesar da Silva, 2º cirurgião, ✠ 3.
 Honorio de Gusmão Coelho, alferes, ✠ 6.
 Honorio José de Lemos, ✠ 3.
 Horacio da Gama Gusmão, alferes, ✠ 6.
 Horacio Uripia, ✠ 6.
 Ignacio Antonio Borges, tenente, ✠ 6.
 Ignacio de Barros Barreto, ✠ 5.
 Ignacio de Barros Wanderley, ✠ 5.
 Dr. Ignacio Firmo Xavier, ✠ 6.
 Ignacio Joaquim da Fonseca, 1º tenente, ✠ 3, ✠ 6.
 Ignacio de Mello Pereira Boto, ✠ 5.
 Ignacio de Souza Rolim, padre, ✠ 2.
 Ignacio Vieira Dutra, ✠ 5.
 Innocencio Baptista de Siqueira Rego, ✠ 6.
 Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, ✠ 2.
 Irenêo Coelho da Silva, ✠ 3.
 Ismael da Cruz Gouvêa, coronel, ✠ 4.
 Jacintho Candido de Mendonça, vigario, ✠ 6.
 Jacintho Gomes Moreira, ✠ 3.
 Jacintho Gomes Moreira (outro), ✠ 5.
 Dr. Jacintho Paes de Mendonça, ✠ 4.
 Dr. Jacintho Paes Pinto da Silva, ✠ 6.
 Jacintho Villas-Boas de Jesus, padre, ✠ 3.
 Jacomo Geraldo Maria Lumachi de Mello, ✠ 6.
 Jeronymo Dantas Barbosa, vigario geral, ✠ 5.
 Jeronymo José de Mesquita, ✠ 4.
 Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, desembargador, ✠ 4.
 Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, ✠ 5.
 Dr. João Alfredo de Oliveira Corrêa, ✠ 3.
 João de Almeida Monteiro, ✠ 6.
 João Alves Portella, ✠ 3.
 João Anglada Junior, ✠ 6.
 João Antonio Alves Nogueira, 2º tenente, ✠ 6.
 Dr. João Ant. de Araujo Freitas Henriques, ✠ 3.
 Dr. João Antonio Fernandes de Carv., ✠ 5.
 João Antonio da Silva Cabral, major, ✠ 6.
 João Antonio de Vasconcellos, desembarg., ✠ 2.
 João de Araujo Fróes, ✠ 5.
 João Baptista Accioli, capitão, ✠ 6.
 João Baptista Amado Marsillac, ✠ 6.
 João Baptista dos Anjos, conselheiro, ✠ 2.
 João Baptista de Castro e Silva, ✠ 4.
 João Baptista da Lapa Trancoso, ✠ 6.
 João Baptista de Oliveira Montauray, 1º tenente, ✠ 5.

- João Barbosa da Silva, tenente-coronel, $\star$ 3.
 João Belarmino dos Santos, coronel, $\star$ 3.
 João Bernardino de Vasconcellos, major, $\star$ 5.
 João Cardoso Ayres, $\star$ 3.
 João Cardoso Soares, $\star$ 5.
 João Carlos Tavares, capitão-tenente, $\star$ 5.
 João Carneiro Rod. Campello, alferes, $\star$ 6.
 João Cavalcanti de Albuquerque, $\star$ 6.
 João Cavalcanti Mauricio Wanderley, tenente-coronel, $\star$ 5.
 João Chrysostomo de Carvalho, $\star$ 3.
 João Claudio dos Santos, capitão, $\star$ 6.
 João Coelho da Silva, $\star$ 5.
 João Coimbra, $\star$ 5.
 João Corrêa de Araujo, tenente-coronel, $\star$ 5.
 Dr. João da Costa Lima e Castro, $\star$ 5.
 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, 1º tenente, $\star$ 6.
 João Fernandes de Carvalho, $\star$ 6.
 Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, $\star$ 3.
 João Florindo Ribeiro de Bulhões, $\star$ 5.
 João da Gama Lobo Bentes, capitão, $\star$ 5.
 João Garcez dos Santos, $\star$ 6.
 João Gonçalves Guimarães, $\star$ 6.
 João Joaquim da Cunha Rego Barros, coronel, $\star$ 3.
 João Joaquim Teive e Argollo, major, $\star$ 6.
 Dr. João José Barbosa de Oliveira, $\star$ 5.
 Dr. João José de Bittencourt Calasães, $\star$ 2.
 João José de Carvalho, major, $\star$ 6.
 João José Corrêa, $\star$ 6.
 Dr. João José Ferreira de Aguiar, $\star$ 4.
 João José da Graça, capitão, $\star$ 6.
 João José Innocencio Poggi, $\star$ 2.
 João José de Miranda, $\star$ 6.
 João José dos Reis, $\star$ 6.
 João José da Rocha Vianna, $\star$ 6.
 Dr. João Ladisláo Japyassú de Figueiredo e Mello, $\star$ 3.
 Dr. João Leite Ferreira, $\star$ 6.
 João Leocadio de Lima, capitão, $\star$ 6.
 João Luiz dos Reis, $\star$ 6.
 João Manoel da Fonseca e Silva, $\star$ 6.
 João Manoel Pereira da Silva, $\star$ 2.
 Dr. João Maria Seve, $\star$ 6.
 João Marinho Falcão Sucupira, $\star$ 5.
 João Marinho de Souza Leão, $\star$ 3.
 João da Matta Santos, tenente-coronel, $\star$ 5.
 João Mont. de Andrade Malvinas, alferes, $\star$ 6.
 João Moreira da Costa Lima, 1º tenente, $\star$ 6.
 João Nepomuceno Gomes Bittencourt, coronel, $\star$ 4.
 João Nepomuceno Telles de Menezes, $\star$ 6.
 João Nepomuceno Telles de Menezes, tenente-coronel, $\star$ 5.
 Dr. João de Oliveira Fausto, $\star$ 4.
 João de Oliveira Guedes, $\star$ 5.
 João Pacheco Alves, $\star$ 6.
 Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, $\star$ 3.
 João Pedro da Veiga, $\star$ 5.
 João Pinto de Lemos, $\star$ 5.
 João Rodolpho Gomes, $\star$ 6.
 João de Sá Albuquerque, $\star$ 5.
 João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel, $\star$ 5.
 João de Santa Presciliana Mello, padre, $\star$ 3.
 João da Silva Maynard Junior, $\star$ 6.
 João da Silva Nazareth, tenente, $\star$ 6.
 João da Silva Rego e Mello, $\star$ 5.
 João da Silva Rego e Mello (outro), $\star$ 6.
 João da Silveira Borges Tavora, capitão, $\star$ 6.
 João de Souza Santos, tenente-coronel, $\star$ 5.
 João Teixeira de Vasconcellos, $\star$ 3.
 João Valentim Peixoto de Vasconcellos, $\star$ 5.
 João Valentim Villela, tenente-coronel, $\star$ 5.
 João Vaz Lordello, tenente-coronel, $\star$ 6.
 Joaquim de Almeida Pinto, $\star$ 6.
 Joaquim Antonio de Andrade Lima, $\star$ 3.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, $\star$ 5.
 Joaquim Antonio Marques, padre, $\star$ 6.
 Joaquim Ant. Rodrigues Figueiredo, cap., $\star$ 6.
 Joaquim Buarque Sampaio, $\star$ 6.
 Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, $\star$ 4.
 Joaquim Coelho de Lima, major, $\star$ 6.
 Joaquim da Costa Campos, $\star$ 5.
 Joaquim Francisco Diniz, major, $\star$ 6.
 Joaquim Francisco Franco, $\star$ 6.
 Joaquim Francisco Lavra, $\star$ 6.
 Joaquim Gomes Leal, $\star$ 5.
 Joaquim Gomes da Silveira, coronel, $\star$ 4.
 Joaquim Guilherme de Mello Corrêa, 1º tenente, $\star$ 3.
 Joaquim Herculano de Almeida, coronel, $\star$ 5.
 Joaquim Jeronymo Barrão, capitão, $\star$ 6.
 Dr. Joaq. Jeronymo Fernandes da Cunha, $\star$ 5.
 Dr. Joaquim José de Araujo, $\star$ 6.
 Joaquim José de Calazans Bittencourt, tenente-coronel, $\star$ 5.
 Joaquim José Coelho de Souza, tenente-coronel, $\star$ 6.
 Joaquim José de Góes Tourinho, padre, $\star$ 3.
 Joaquim José Ignacio, chefe de esquadra, $\star$ 2.
 Joaquim José de Mello Pimentel, $\star$ 6.
 Dr. Joaquim José de Oliveira, $\star$ 3.
 Joaquim José Pereira de Almeida, alferes, $\star$ 6.
 Joaquim José da Silva Castro, $\star$ 6.
 Joaquim José da Silva Galvão, $\star$ 5.
 Joaquim José da Silveira, tenente-coron., $\star$ 5.
 Joaquim Lopes de Carvalho, $\star$ 6.
 Joaquim Lucio Monteiro da França, $\star$ 5.
 Joaquim Luiz de Azevedo Quintaes, $\star$ 6.
 Joaquim Manoel da Silva, capitão, $\star$ 6.
 Joaquim Marques Damasio, $\star$ 3.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhó, 2º cirurgião, $\star$ 3.
 Joaquim Moreira Lima, $\star$ 4.
 Dr. Joaquim Moreira Sampaio, $\star$ 6.
 Joaquim Pedreira de Cerqueira, coronel, $\star$ 5.
 Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, $\star$ 6.
 Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, $\star$ 5.
 Joaquim Pereira Mariuho, $\star$ 2.
 Joaquim Pinto de Campos, conego, $\star$ 4.
 Dr. Joaquim Pires Machado Portella, $\star$ 5.
 Joaquim Porfirio de Souza, $\star$ 3.
 Joaquim Ramalhetta Maia, $\star$ 6.
 Joaquim Raphael da Silva, padre, $\star$ 2.

- Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Caval-
canti, ✠ 3.
- Dr. Joaquim Serapião de Carvalho, ✠ 4.
- Joaquim Severiano Barreto de Alencar, ✠ 6.
- Joaquim da Silva Coelho, ✠ 6.
- Dr. Joaquim da Silva Rego, ✠ 3.
- Joaquim da Silveira de Souza, tenente-coro-
nel, ✠ 5.
- Joaquim de Souza Leão, ✠ 5.
- Joaquim de Souza Leão, major, ✠ 5.
- Dr. Joaquim Telesphoro Ferreira Lopes Vian-
na, ✠ 3.
- Dr. Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, ✠ 5.
- Joaquim Torquato Carneiro de Campos, ✠ 2.
- Dr. Jonathas Abbot, ✠ 2.
- José Adolpho de Barros Corrêa, capitão, ✠ 6.
- José Alberto de Santa Anna, conego, ✠ 6.
- Dr. José Alexandrino Dias de Moura, ✠ 3.
- José de Almeida Guimarães, ✠ 6.
- José Antonio de Araujo, ✠ 5.
- José Antonio de Araujo Lima, tenente-co-
ronel, ✠ 5.
- José Antonio de Brito Bastos, ✠ 5.
- José Antonio da Fonseca Galvão, coronel, ✠ 2.
- José Antonio Lopes, tenente-coronel, ✠ 4.
- Dr. José Antonio de Mendonça Junior, ✠ 3.
- José Antonio Pinto, tenente-coronel, ✠ 6.
- José Antonio da Rocha, ✠ 3.
- José Antonio Saraiva, conselheiro, ✠ 4.
- Dr. José Augusto Chaves, ✠ 5.
- Dr. José Bandeira de Mello, ✠ 5.
- Dr. José de Barros Pimentel, ✠ 5.
- José de Barros Reis, ✠ 5.
- José Bento da Costa, ✠ 3.
- Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, ✠ 3.
- José de Bittancourt Berenguer Cesar Junior, ✠ 6.
- José de Bittencourt Sá Aragão, tenente-co-
ronel, ✠ 5.
- Dr. José Camillo Ferreira Rebello, ✠ 6.
- Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca, ✠ 3.
- José Carlos de Souza Lobo, ✠ 6.
- Dr. José Casado Accioli de Lima, ✠ 5.
- José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, tenente-
coronel, ✠ 5.
- José Corrêa da Silva Titara, ✠ 3.
- José Cupertino de Araujo, padre, ✠ 3.
- José Cupertino Simões, tenente-coronel, ✠ 5.
- José Cyriaco de Oliveira, capitão, ✠ 6.
- José Domingos Porto, ✠ 6.
- Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, ✠ 6.
- José Eustachio Maciel Monteiro, tenente, ✠ 6.
- Dr. José Felipe de Souza Leão, ✠ 5.
- José Felix Pereira de Araujo, padre, ✠ 3.
- José Fernandes de Carv., tenente-coron., ✠ 5.
- José Fernandes de Oliveira Santos, ✠ 6.
- José Ferreira Barroso, ✠ 6.
- José Ferreira da Silva, tenente-coronel, ✠ 5.
- José Francisco de Albuquerque Maranhão, ca-
pitão-mór, ✠ 5.
- José Francisco de Andrade e Almeida Monjar-
dim, coronel, ✠ 4.
- José Francisco Pereira da Silva, ✠ 3.
- José Francisco Ribeiro, ✠ 6.
- José Freire de Andrade, ✠ 6.
- José Freire de Carvalho, tenente-coronel, ✠ 5.
- José Gomes de Mello Motta, capitão, ✠ 6.
- Dr. José Gomes da Silva, ✠ 3.
- José Gonçalves de Albuq., tenente-coron., ✠ 5.
- José Gonçalves Barroso, vigário, ✠ 2.
- José Gonçalves Ourique, vigário, ✠ 6.
- José João da Cunha Telles, tenente-coron., ✠ 2.
- José Joaquim de Almeida Junior, da villa da
Barra, na Bahia, ✠ 5.
- José Joaquim Antunes, major, ✠ 6.
- José Joaquim Barreto, ✠ 4.
- José Joaquim Bezerra de Mello, coronel, ✠ 5.
- Dr. José Joaquim Firmino, ✠ 3.
- José Joaquim da Fonseca Lima, conego, ✠ 5.
- José Joaquim Gonçalves de Siqueira, ✠ 6.
- José Joaquim de Lacerda, ✠ 6.
- Dr. José Joaquim Landulfo da Rocha Me-
drado, ✠ 5.
- José Joaquim de Lima Junior, tenente, ✠ 6.
- Dr. José Joaquim Ludovico da Silva, ✠ 6.
- Dr. José Joaquim de Moraes Sarmiento, ✠ 2.
- José Joaquim de Oliveira, ✠ 6.
- José Joaquim do Rego Barros, major, ✠ 5.
- José Joaquim de Senna, ✠ 6.
- José Joaquim da Silva Vianna, ✠ 6.
- José Justino da Silveira Machado, ✠ 6.
- José de Lima Nobre, guarda-mór, ✠ 5.
- José Lopes Pereira Bahia, ✠ 5.
- José Lourenço Ferreira Cajaty, ✠ 6.
- José Lucas de Souza Rangel, ✠ 6.
- José Luiz Pereira Junior, ✠ 6.
- José Luiz Pereira de Lima, ✠ 3.
- José Manoel de Araujo, ✠ 6.
- José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albu-
querque Lins, ✠ 6.
- Dr. José Manoel Fernandes Ramos, ✠ 6.
- José Marcellino Pereira de Vasconcellos, ✠ 6.
- José Maria de Araujo Gomes, ✠ 6.
- José Maria Carneiro de Lacerda, tenente, ✠ 6.
- José Maria de Carvalho, ✠ 6.
- José Maria Chaves, ✠ 6.
- José Maria da Fonseca, ✠ 6.
- José Maria Galhardo, capitão de fragata, ✠ 4.
- Dr. José Maria Ribeiro Paraguassú, ✠ 3.
- José Maria da Silveira, alferes, ✠ 6.
- José Mariano de Albuquerque, capitão, ✠ 6.
- Dr. José Mariano da Costa Velho, ✠ 3.
- José Martins da Cruz Jobim, senador, ✠ 4.
- José Martins Ferreira, ✠ 6.
- José Martins da S.^a Paixão, tenente-coron., ✠ 5.
- José Matheus Leite Sampaio, ✠ 6.
- José de Mello Azevedo, ✠ 6.
- José Moreira Guerra, capitão de fragata, ✠ 5.
- José Moreira de Souza Macieira, ✠ 5.
- José N. do Amaral Lobo, ✠ 6.
- José Narboni, ✠ 4.
- Dr. José Nunes Barbosa de Madureira Ca-
bral, ✠ 5.
- Dr. José Pacheco Pereira, ✠ 3.
- José Paulo do Rego Barreto, ✠ 6.
- José Pedro da Silva, ✠ 4.
- José Pereira da Cunha, ✠ 6.
- Dr. José Pereira de Mesquita, ✠ 6.
- José Pereira Soares, ✠ 5.

- Dr. José Pires de Carvalho Albuquerque, ✠ 6.
 José Pires Falcão Brandão, ✠ 3.
 Dr. José Ricardo Gomes de Carvalho, ✠ 5.
 José Rodrigues de Menezes, major, ✠ 6.
 José Huy Dias de Affonseca, major, ✠ 6.
 José dos Santos Ribeiro, vigário, ✠ 6.
 José Saraiva Salomão, vigário, ✠ 6.
 José Secundino Gomensoro, capitão de fragata, ✠ 4.
 José Severiano Cavalcanti de Albuq., ✠ 6.
 José Severino de Albuquerque, ✠ 3.
 José Soares de Azevedo, ✠ 5.
 José de Souza Lima, conego, ✠ 2.
 José Tavares da Silva, vigário, ✠ 2.
 José Teixeira da Cunha, capitão, ✠ 5.
 José Theodosio Pereira Camello, ✠ 6.
 José Vieira de Araujo Peixoto, ✠ 5.
 José Virginio Teixeira de Araujo, ✠ 6.
 Joviano José da Silva e Almeida, capitão, ✠ 3.
 Dr. Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, ✠ 5.
 Julio da Silveira Lobo, ✠ 6.
 Justiniano Cesar Jacobina, tenente-coronel, ✠ 5.
 Justiniano José de Araujo, tenente-coronel, ✠ 4.
 Justino Nunes de Sento Sé, ✠ 5.
 Lazaro José Gonçalves, tenente-coronel, ✠ 4.
 Dr. Leandro Bezerra Monteiro, ✠ 3.
 Leão de Caldas Brito, ✠ 3.
 Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques, ✠ 3.
 Leonardo Antunes Meira Henriques, padre, ✠ 5.
 Leonardo José Pereira Borges, capitão, ✠ 5.
 Lindolfo José Corrêa das Neves, padre, ✠ 4.
 Lino do Monte Carmello Lima, padre, ✠ 3.
 Lourenço Borges de Lemos, padre, ✠ 3.
 Dr. Lourenço Caetano Pinto, ✠ 6.
 Lourenço Corrêa de Sá, padre, ✠ 3.
 Dr. Lourenço Franco de Alm.^a Catanho, ✠ 5.
 Lourenço de Souza Marques, tenente-coronel, ✠ 5.
 Lucidato Gomes Leiras, ✠ 3.
 Dr. Lucio Casimiro de Oliveira Bahia, ✠ 3.
 Lucio Valeriano dos Santos, major, ✠ 6.
 Luiz de Albuquerque Maranhão, tenente-coronel, ✠ 5.
 Luiz Antonio Martins, ✠ 3.
 Dr. Luiz Antonio Pereira Franco, ✠ 5.
 Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, ✠ 3.
 Luiz Barbosa Madureira, ✠ 3.
 Luiz Barbosa Madureira (outro), ✠ 5.
 Luiz de Carvalho Paes de Andrade, ✠ 4.
 Luiz da Cunha Moreira, capitão-tenente, ✠ 5.
 Dr. Luiz Duarte Pereira, ✠ 3.
 Luiz Francisco de Barros Rego, ✠ 3.
 Luiz Francisco de Barros Rego, tenente-coronel, ✠ 5.
 Luiz Francisco Moreira de Mendonça, ✠ 6.
 Dr. Luiz Ignacio de Albuq. Maranhão, ✠ 6.
 Luiz José de Barros Leite, ✠ 3.
 Luiz José Ferreira, coronel, ✠ 4.
 Luiz Mauricio da Gama, ✠ 6.
 Luiz Pedreira do Coulo Ferraz, conselheiro, ✠ 3.
 Dr. Luiz Rodrigues Dutra, ✠ 4.
 Luiz Soares de Albuq. Eustaquio, ✠ 6.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ✠ 3.
 Macario da Costa Moraes, capitão, ✠ 6.
 Manoel Agostinho da Silva Mor^a, capitão, ✠ 5.
 Manoel Alves Fernandes Sucupira, tenente-coronel, ✠ 5.
 Manoel Amancio da Silva, ✠ 6.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa, brigad., ✠ 2.
 Manoel Antonio dos Passos Silva, tenente-coronel, ✠ 5.
 Manoel Antonio dos Santos Ribeiro, padre, ✠ 6.
 Manoel Ant. dos Santos Rib^o, padre (outro), ✠ 3.
 Manoel Ant. Vidal de Oliveira, 1^o tenente, ✠ 5.
 Manoel Antonio Viegas Junior, 2^o tenente, ✠ 6.
 Manoel Antunes de Siqueira, vigário, ✠ 3.
 Manoel da Assumpção Santiago, ✠ 6.
 Dr. Manoel de Barros Barreto, ✠ 3.
 Manoel Belens de Lima, ✠ 4.
 Manoel Buarque de Macedo Lima, ✠ 6.
 Manoel Caetano de Oliveira Passos, tenente-coronel, ✠ 4.
 Manoel Camillo Pires Falcão, tenente-coronel, ✠ 4.
 Manoel Cardoso de Araujo Maciel, tenente-coronel, ✠ 5.
 Manoel Carneiro da Rocha, 1^o tenente, ✠ 6.
 Manoel Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 5.
 Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá, ✠ 6.
 Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, ✠ 5.
 Manoel da Costa Moraes, coronel, ✠ 4.
 Manoel do Couto Teixeira, ✠ 3.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, ✠ 4.
 Manoel da Cunha Lima Ribeiro, major, ✠ 3.
 Manoel Cyrillo Marinho, conego, ✠ 5.
 Manoel Dias da Cruz, ✠ 6.
 Manoel Diniz Villas-Boas, tenente-coronel, ✠ 5.
 Manoel Ferreira Antunes Villça, ✠ 6.
 Manoel Ferreira de Faria, ✠ 6.
 Manoel Ferreira de Paiva, ✠ 6.
 Manoel Figueirôa de Faria, ✠ 2.
 Manoel Flodoardo Mendes Lins, alferes, ✠ 6.
 Manoel Florentino Carneiro da Cunha, tenente-coronel, ✠ 5.
 Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, ✠ 6.
 Manoel Francisco de Sá Freire, ✠ 5.
 Manoel Francisco de Souza Leão, ✠ 5.
 Manoel Frederico de Almeida, tenente-coronel, ✠ 5.
 Dr. Manoel de Freitas Cesar Garcez, ✠ 5.
 Manoel Furtado de Mendonça, ✠ 3.
 Manoel Galdino de Assis, ✠ 5.
 Manoel Garcez dos Santos, ✠ 6.
 Manoel Gomes da Silveira, major, ✠ 6.
 Manoel Gonçalves da Silva, ✠ 4.
 Manoel Ignacio de Oliveira, ✠ 4.
 Manoel de Jesus Araujo, coronel, ✠ 5.
 Manoel João de Meirelles, coronel, ✠ 5.
 Manoel Joaquim de Azevedo Pontes, ✠ 3.
 Manoel Joaquim Duarte Guimarães, ✠ 6.
 Manoel Joaq. Ferreira Esteves, capitão, ✠ 6.
 Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, ✠ 5.
 Manoel Joaquim de Miranda Lobo, ✠ 6.
 Manoel Joaquim Pedreira Sampaio, tenente-coronel, ✠ 5.

- Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, tenente-coronel, ✠ 4.
- Manoel Joaquim Xavier Sobreira, ✠ 3.
- Manoel Joaquim Xavier Soeiro, padre, ✠ 3.
- Manoel José de Almeida Couto, ✠ 4.
- Manoel José da Costa, ✠ 4.
- Manoel José da Costa Batinga, capitão, ✠ 6.
- Manoel José de Figueiredo Leite, ✠ 3.
- Manoel José Gomes Calaça, ✠ 5.
- Manoel José de Magalhães, ✠ 3.
- Manoel José de Magalhães, tenente-coronel, ✠ 4.
- Manoel José de Menezes, ✠ 3.
- Manoel José do Nascimento, ✠ 4.
- Manoel José Pereira Burgos, ✠ 6.
- Manoel José da Silva Freire, ✠ 5.
- Dr. Manoel José da Silva Neiva, ✠ 4.
- Manoel José Teixeira Barbosa, ✠ 5.
- Manoel José Teixeira de Oliveira, ✠ 6.
- Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas, ✠ 4.
- Manoel Libanio Pereira de Castro, desembargador, ✠ 2.
- Manoel de Lima da Rocha Pita e Argollo, tenente-coronel, ✠ 5.
- Manoel Lopes da Costa Pinto, tenente-coronel, ✠ 5.
- Manoel Luiz Virões, ✠ 5.
- Manoel Maria do Amaral, conselheiro, ✠ 4.
- Manoel Marques Camacho, ✠ 6.
- Manoel Martins de Miranda, major, ✠ 6.
- Manoel Messias de Leão, desembargador, ✠ 4.
- Manoel Monteiro da Luz, ✠ 6.
- Manoel do Nascimento Prado, capitão, ✠ 6.
- Manoel Nogueira de Brito, ✠ 6.
- Dr. Manoel Pedro Alvares Morá Villaboim, ✠ 5.
- Manoel Pedro da Silva, tenente-coronel, ✠ 4.
- Manoel Pereira da Costa Curim, ✠ 5.
- Manoel Pereira da Silva, coronel, ✠ 4.
- Manoel Pinto de Souza Dantas, ✠ 2.
- Manoel Raymundo Cordeiro, alferes, ✠ 6.
- Manoel Raymundo Telles de Menezes, coronel, ✠ 5.
- Manoel do Rego Barros Souza Leão, tenente, ✠ 6.
- Manoel Rodrigues Campos, ✠ 6.
- Dr. Manoel Rodrigues Leite Oyticica, ✠ 4.
- Manoel Rolemberg de Menezes, major, ✠ 5.
- Manoel dos Santos Pereira, conego, ✠ 3.
- Dr. Manoel Sobral Pinto, ✠ 4.
- Manoel de Souza Leão, ✠ 4.
- Manoel de Souza Leão Junior, capitão, ✠ 6.
- Manoel Teixeira de Carvalho Serra, ✠ 6.
- Manoel Teixeira de Vasconcellos, ✠ 5.
- Manoel de Vasconcellos Junior, ✠ 5.
- Manoel da Veiga Ornellas, tenente-coronel, ✠ 5.
- Manoel da Vera-Cruz Lins e Mello, ✠ 5.
- Manoel Victorino da Costa Barros, ✠ 6.
- Manoel Vieira Falcão, ✠ 6.
- Marcellino José da Cunha, tenente-coronel, ✠ 5.
- Marciolino da Silveira Lins, ✠ 6.
- Marcolino Gonçalves Mascarenhas, tenente-coronel, ✠ 5.
- Marcolino Xavier Tavares da Silva, ✠ 6.
- Mariano de Sá e Albuquerque, ✠ 3.
- Martinho José da Lapa, ✠ 6.
- Dr. Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, ✠ 4.
- Mathias Carneiro da Cunha, ✠ 3.
- Mathias da Costa Barros, ✠ 3.
- Mauricio José de Souza, coronel, ✠ 5.
- Mauricio Nunes Leal, capitão, ✠ 6.
- Maximiano Marcellino Alves, ✠ 6.
- Miguel Accioli de Wanderley, ✠ 6.
- Miguel Antonio Ferreira, conego, ✠ 2.
- Miguel Archanjo dos Santos, ✠ 5.
- Miguel Augusto de Oliveira, ✠ 5.
- Miguel da Cunha Menezes de Vasconcellos, ✠ 5.
- Miguel Felipe de Souza Leão, ✠ 3.
- Miguel José de Almeida Pernambuco, capitão, ✠ 6.
- Miguel José Vieira, ✠ 3.
- Miguel da Silva Ramalho, padre, ✠ 2.
- Miguel Soares Palmeira, ✠ 5.
- Nicoláo Alves Rodrigues, ✠ 5.
- Nicoláo Carneiro da Rocha, major, ✠ 6.
- Dr. Norberto José Diniz Villas-Boas, ✠ 2.
- Olympio José Chavantes, 2º tenente, ✠ 6.
- Pascoal Pereira de Mattos, ✠ 6.
- Paterson (J. L.), ✠ 5.
- Patricio José da Costa Lima, ✠ 6.
- Paulo Joaquim Telles Junior, ✠ 6.
- Paulo Pereira Monteiro, ✠ 5.
- Pedro de Alcantara Buarque, tenente-coronel, ✠ 5.
- Pedro Alexandrino de Barros Falcão, tenente, ✠ 3.
- Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira, ✠ 5.
- Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, major, ✠ 5.
- Pedro Autran da Matta Albuquerque, conselheiro, ✠ 4.
- Pedro C. von Johnston, ✠ 6.
- Pedro Ferreira de Olivª Junior, 1º tenente, ✠ 3.
- Pedro José de Azevedo Schrambuch, ✠ 6.
- Pedro José da Cruz, ✠ 6.
- Dr. Pedro Leão Velloso, ✠ 2.
- Pedro Leopoldo de Araujo Nabuco, tenente-coronel, ✠ 5.
- Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, ✠ 5.
- Pedro Pereira de Andrade, ✠ 6.
- Dr. Pedro da Silva Rego, ✠ 6.
- Pedro Tabachy, ✠ 6.
- Pedro Tavares da Costa, ✠ 6.
- Pedro Tertuliano da Cunha, ✠ 6.
- Pedro Vieira Junior, tenente-coronel, ✠ 5.
- Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha, ✠ 6.
- Placido Antonio da Silva Santos, conego, ✠ 3.
- Polycarpo de Brito Gondim, vigario, ✠ 3.
- Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, 1º cirurgião, ✠ 6.
- Quintino da Rosa Loureiro, ✠ 6.
- Quintino Soares da Rocha, coronel, ✠ 5.
- Raphael Pereira de Carvalho, ✠ 5.
- Raymundo Francisco de Macedo Magarão, ✠ 5.
- Raymundo Vallois Galvão, ✠ 6.
- Reginaldo Gomes dos Santos, ✠ 4.
- Dr. Roberto Calheiros de Mello, ✠ 5.
- Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3.
- Rodolfo João Barata de Almeida, tenente-coronel, ✠ 4.

- Rodrigo Antonio Brasileiro, Maceyó, ✠ 5.
 Rodrigo Brandão, capitão, ✠ 6.
 Dr. Rufino Augusto de Almeida, ✠ 6.
 Dr. Rufino de Oliveira Sampaio, ✠ 6.
 Rufino Voltaire Carapeba, ✠ 5.
 Dr. Salustiano Ferreira Souto, ✠ 6.
 Salustino Iphigenio Carneiro da Cunha, ✠ 3.
 Salvador Henrique de Albuquerque, major, ✠ 6.
 Sancho de Bittencourt Berenguer Cesar, ✠ 5.
 D. Saturnino de Urzedo Luna, ✠ 3.
 Sebastião Lopes Guimarães, tenente-cor., ✠ 4.
 Dr. Sebastião Pinto de Carvalho, ✠ 2.
 Sebastião Pinto de Sá, ✠ 6.
 Sebastião Pires Ferreira, ✠ 6.
 Serafim Alves de Almeida Rocha, major, ✠ 6.
 Serafim de Souza Ferraz, ✠ 5.
 Severiano José Moreira, ✠ 5.
 Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, ✠ 5.
 Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 5.
 Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, ✠ 6.
 Silvino Guilherme de Barros, ✠ 6.
 Silvino José de Carv^o Rocha, 1^o tenente, ✠ 6.
 Dr. Silvio Anacleto de Souza Bastos, ✠ 3.
 Simão Ferreira Velloso, ✠ 4.
 Simeão Telles de Menezes, ✠ 6.
 Simplicio José de Mello, ✠ 6.
 Simplicio Narciso de Carvalho, ✠ 6.
 Dr. Simphronio Olympio Bacellar, ✠ 5.
 Theodoro Machado Pereira da Silva, ✠ 5.
 Theodoro Teixeira Gomes, tenente-coron., ✠ 4.
 Theotonio Raymundo de Brito, ✠ 5.
 Theotonio Ribeiro da Silva, ✠ 5.
 Thomaz de Aquino Mindello, ✠ 5.
 Dr. Thomaz de Bomfim Espinola, ✠ 5.
 Thomaz Pedreira Geremoabo, ✠ 5.
 Thomaz Pinheiro de Souza Costa, ten.-cor., ✠ 5.
 Thomé Garlos Peretti, ✠ 6.
 Tiburtino Pinto de Almeida, coronel, ✠ 5.
 Dr. Tito Adrião Rabello, ✠ 6.
 Tito Livio da Silva, capitão, ✠ 6.
 Dr. Tito da Silva Machado, ✠ 6.
 Dr. Tobias Rabello Leite, ✠ 5.
 Torquato Martins de Araujo Malta, tenente-coronel, ✠ 6.
 Trasibulo da Rocha Passos, ✠ 3.
 Dr. Tristão de Alencar Araripe, ✠ 5.
 Dr. Tristão Henrique Costa, 2^o cirurgião, ✠ 6.
 Dr. Ugolino Ayres de Freitas e Albuq., ✠ 5.
 Umbelino Guedes de Mello, ✠ 5.
 Umbelino José de Azevedo, padre, ✠ 3.
 Venancio Henriques de Rezende, conego, ✠ 2.
 Vicente Ferreira Gomes, padre, ✠ 6.
 Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, conselheiro, ✠ 2.
 Dr. Vicente Joaquim Torres, ✠ 6.
 Vicente Mendes Wanderley, ✠ 3.
 Vicente Osorio de Araujo Bisouro, alferes, ✠ 6.
 Vicente Paula de Oliveira Villas-Boas, ✠ 6.
 Vicente do Rego Toscano, major, ✠ 6.
 Victorino José Fernandes, ✠ 6.
 Victorino Pereira Maia, ✠ 2.
 Victorino Pereira Maia Junior, ✠ 3.
 Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto, ✠ 5.
 Visconde do Bomfim, ✠ 3.
 Visconde dos Fiaes, ✠ 4.
 Visconde de Sapucahy, ✠ 2.
 Visconde de Ypanema, ✠ 2.
 Wenceslão de Oliv. Lopes Vanzeller, padre, ✠ 3.

SYNOPTICO

DOS DONATIVOS E ESMOLAS FEITAS POR SS. MM.^{as} II. DURANTE A SUA VIAGEM ÀS PROVINCIAS DO NORTE (1859—1860).

	BAHIA	PERNAMBUCO	PARAÍBYA	ALAGOAS	SERGIPE	ESPIRITO-SANTO	TOTAIS
Igrej., capellas, etc.	4:250\$	4:000\$000	2:800\$	3:600\$	2:200\$	4:600\$000	21:450\$000
S. ^{ta} Casa da Miseric.	8:300\$	3:000\$000	6:000\$	3:000\$	3:000\$	.	23:300\$000
Recolhimentos	500\$	2:000\$000	.	.	.	.	2:500\$000
Colleg. de orphãos	5:000\$	7:000\$000	.	.	.	.	12:000\$000
Irmãs de Caridade	3:000\$	.	.	.	.	.	3:000\$000
Casa de expostos	.	1:000\$000	.	.	.	.	1:000\$000
Hospitaes.	7:400\$	5:900\$000	.	2:000\$	3:000\$	3:000\$000	21:300\$000
Cemiterios	500\$	6:000\$000	800\$	2:200\$	4:300\$	3:200\$000	17:000\$000
Pobres e desvalidos	19:500\$	19:300\$000	6:100\$	9:700\$	6:500\$	6:100\$000	67:200\$000
Esmol. particulares	3:877\$	3:377\$300	325\$	866\$	570\$	2:028\$300	11:043\$800
Associação das artes	.	1:000\$000	.	.	.	.	1:000\$000
Aqueductos.	.	2:000\$000	.	4:000\$	1:000\$	500\$000	7:500\$000
Obras de matadouro	.	.	4:000\$	.	.	.	4:000\$000
Instituto Pio Litter	.	300\$000	.	.	.	.	300\$000
Institutos Agricolas	10:000\$	10:000\$000	.	.	10:000\$	.	30:000\$000
SOMMA.	Rs. 62:327\$	64:877\$300	20:025\$	25:366\$	30:570\$	19:428\$300	222:593\$800

AVISO DE 31 DE JANEIRO DE 1860.

Manda observar nova tabella do que devem pagar os particulares pelos serviços que lhes prestar o arsenal de marinha da côrte.

3ª Secção. — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha, em 31 de Janeiro de 1860. — S. M. o Imperador conformando-se com o que S. S. expôz em officio n. 711, de 31 do mez proximo preterito, ha por bem que se observe, em lugar da que existe, a inclusa tabella, assignada pelo director geral interino desta secretaria de estado, designando o que devem pagar os particulares pelos serviços que lhes fôrem prestados por esse arsenal, o que communico a V. S. para sua intelligencia e execução. Reitero a V. S. os votos de minha estima e consideração. — *Francisco Xavier Paes Barreto.* — Ao Sr. Diogo Ignacio Tavares.

TABELLA DO QUE DEVEM PAGAR OS PARTICULARES PELOS SERVIÇOS QUE LHES
PRESTAR O ARSENAL DE MARINHA DA CÔRTE.

Por cada dia que uma barçaça de virar de querena se achar ao serviço de algum navio mercante, sem estar virando, sendo das menores	6\$000
Idem das maiores	8\$000
Idem virando de querena, as menores com um ou dous aparelhos.	8\$000
Idem com tres ditos	10\$000
Idem as maiores com um a dous aparelhos.	10\$000
Idem com tres ditos	12\$000
Pelo aluguel de um cabo ou virador, por dia.	6\$000
Idem de um cadernal grande, por dia.	3\$000
Idem de um dito pequeno, por dia	1\$500
Idem de um dito de patarraz, por dia	1\$000
Idem de um patarraz, por dia.	2\$000
Idem de um colhedor, por dia.	1\$000
Idem de uma cosedura, por dia.	1\$000
Idem de uma estralheira, servindo ou não de alanta, por dia	3\$000
Idem de uma talha dobrada, por dia.	1\$500
Idem de uma dita singela, por dia.	800
Idem de uma amarra ou ancora, por dia.	8\$000
Idem de um ancorote, por dia.	4\$000
Por tirar ou metter o mastro grande ou de traquete de galeras ou brigues- barcas, sendo com um só aparelho, por cada mastro	12\$000
Idem sendo com dous aparelhos, por cada mastro	20\$000
Se o mastro fôr o da mezena	10\$000
Por tirar ou metter os mastros de brigues, patachos, escunas ou sumacas, por cada mastro	10\$000
Idem das lanchas de Iguassú, por cada mastro.	4\$000
Por tirar uma caldeira ou machina na cábreá, sendo com um só aparelho.	10\$000
Idem com dous ditos	20\$000
Pelo aluguel de uma linga de corrente, por dia	2\$000
Idem de uma costaneira de corrente, em auxilio de virar, por dia	2\$000
Idem de uma corrente ou amarra, para fundas, afim de suspender qualquer navio do fundo, por dia.	6\$000
Idem de uma lancha das maiores, por dia	8\$000
Idem das menores, por dia.	6\$000
Idem de um escaler dos maiores, por dia.	5\$000
Idem dos menores, por dia	4\$000
Idem de um batelão para suspender cascos do fundo, por dia.	20\$000
Idem de um dito para suspender ferros ou receber cargas, por dia	16\$000
Idem de uma barca das maiores para suspender qualquer navio do fundo, por dia	30\$000
Idem das menores, por dia.	26\$000
Idem de uma barca de cavallos de S. Christovão a Nictheroy, conduzindo trinta e dous animaes, por dia.	20\$000

Idem de uma dita d'entre os navios para terra, por dia	16\$000
Se a barca conduzir maior numero de animaes do que o marcado na respectiva lotação, pagar-se-ha por cada cabeça das que excederem, por dia	1\$000
Pelo aluguel de uma boia, por dia	4\$000
Idem de uma prancha de querena, por dia	1\$000
Idem de uma bomba, por dia	2\$000
Pelo serviço de uma praça da cábreá, sendo da Ilha das Cobras para dentro, de dia	2\$000
Idem de noite	4\$000
Idem sendo no poço, de dia	3\$000
Idem de noite	6\$000
Idem de uma dita fóra da barra, de dia	4\$000
Idem de noite	8\$000
Pelo aluguel de uma barca d'agua das maiores, por dia	50\$000
Idem das menores, por dia	25\$000
Idem de um moitão de retorno grande, por dia	2\$000
Idem de um dito pequeno, por dia	1\$000
Idem de um cadernal grande, por dia	3\$000
Idem de um dito pequeno, por dia	1\$500
Idem de um busca-vida grande	4\$000
Idem de um dito pequeno	2\$000
Idem de uma rocéga, por dia	4\$000
Idem de um vapor pequeno de reboque, por dia	50\$000
Idem do mesmo, em meio-dia	25\$000
Idem idem de noite : conforme o tempo.	
Por cada lingada na cábreá ou nos guindastes, segundo o peso dos objectos. 6\$ a 8\$000	
Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 31 de Janeiro de 1860. — O director geral interino, <i>Angelo Thomaz do Amaral</i> .	

Chitas com listras lustrosas devem ser sujeitas á taxa do art. 1132 da tarifa em vigor.

FAZENDA. — *Dia 10 de Fevereiro de 1860.*

Circular ás thesourarias, declarando, para o fazerem constar ás alfandegas, que por aviso nesta data dirigido á commissão que inspeciona a alfandega da Bahia, foi decidido que as chitas com listras lustrosas devem ser sujeitas á taxa do art. 1132 da tarifa em vigor, qualquer que seja o processo pelo qual se tenha obtido o lustre, e seja qual fôr a sua qualidade, superior ou inferior, pois que a isso attendeu a tarifa marcando uma taxa média; bem como que os paletós com mescla de seda estão comprehendidos na regra estabelecida para os tecidos mixtos pelo Decreto de 27 de Marco de 1858; addicionando-se aos respectivos direitos a taxa de 20 %, de que trata o n. 3 da nota 34, que é obrigatoria não só para os tecidos mixtos como também para os seus artefactos.

Custas.

AVISO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1860.

2ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 16 de Fevereiro de 1860. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — A S. M. o Imperador foi presente o officio sob n. 300, datado de 7 de Dezembro ultimo, em que V. Ex. submette á consideração deste ministerio a resposta affirmativa que deu á consulta que lhe foi feita pelo 3º supplente do juiz municipal da Villa-Viçosa — se os procuradores de causas que assignão termo de responsabilidade e tirão licença do juiz, em cujo feito tratão da lide para advogar, mas que não são bachareis formados ou provisionados pela relação, têm ou não direito ás custas marcadas na parte 2ª, cap. 1º do regulamento n. 1569 de 3 de Marco de 1855 — : o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, manda declarar a V. Ex. que approva a sua decisão, por isso que

as custas marcadas no referido regulamento são a justa remuneração do trabalho daquelle que patrocina uma causa.

Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá*. — Sr. presidente da provincia do Ceará.

AVISO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1860.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 20 de Fevereiro de 1860. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex. datado de 29 de Outubro ultimo, sob n. 197, acompanhado das cópias dos que a essa presidencia dirigio o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Maroim e Santo Amaro, consultando: 1º, se os juizes municipaes supplentes nos termos reunidos podem nomear e demittir a empregados do respectivo fôro provisoriamente providos pelo juiz effectivo? 2º, se quando as vestorias ou diligencias não se puderem finalisar em um dia trabalhando-se até o pôr do sol, deverão ter os respectivos juizes unicamente a importância da vestoria ou diligencia designada pelo art. 24 do regimento de custas em vigor, ou se tambem a da estada na fôrma do art. 26, visto como ganhando os juizes por uma diligencia fôra do lugar de sua residencia 8\$, ainda que sómente trabalhem uma hora ou menos, não deve competir-lhes a mesma quantia quando funcionem todo o dia? — bem como a cópia da resposta que V. Ex. deu ao sobredito juiz municipal. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, ha por bem mandar declarar a V. Ex. que bem resolveu V. Ex. as referidas duvidas quando decidiu: 1º, que o juiz municipal supplente pôde nomear e demittir empregados do seu fôro provisoriamente providos pelo juiz effectivo: 2º, que ao juiz, quando terminar a diligencia em um só dia, ainda que seja ao pôr do sol, não se contará mais do que as custas do art. 24, cabendo-lhe custas de estada unicamente quando a diligencia exceder do primeiro dia na fôrma do art. 26 do regimento citado.

Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá*. — Sr. presidente da provincia de Sergipe.

AVISO DE 11 DE JUNHO DE 1860.

2ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 11 de Junho de 1860. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia de 24 de Dezembro ultimo, cobrindo cópia do que lhe dirigio o juiz municipal e de orphãos de S. João d'El-rei, no qual propôz as seguintes duvidas:

1.ª Terá effectuado duas diligencias o juiz municipal e de orphãos, que em semelhante acto, constando-lhe que um individuo está demente, procede á justificação de demencia, e depois, com ou sem intervallo, ao exame medico?

2.ª No caso de transportar-se a um mesmo lugar ou fazenda, e ahi, por lhe ser requerido, proceder a um inventario, depois a uma habilitação, e por fim a uma divisão, relativas aos mesmos bens inventariados, terá praticado tantas diligencias quantos são estes actos?

3.ª Quantas diligencias terá feito, se sahir para fazer divisões em quatro ou mais fazendas sitas em diversos lugares, embora pertença aos mesmos socios ou herdeiros, sendo taes divisões feitas umas após outras?

E o mesmo augusto senhor manda declarar a V. Ex. que, como o fim das duas primeiras questões é saber quaes são as custas devidas ao juiz, e por quem devem ser pagas nas diversas hypotheses figuradas, cumpre ao contador, regulando-se pelo regimento de custas de 3 de Março de 1855, ratear as da viagem pelos interessados, dividindo as da estada em proporção da demora que houver para o acto ou diligencia dos respectivos interessados; nada importando que se considerem taes actos uma ou mais diligencias, porque as custas só são devidas pela viagem, estada, e por aquelles actos para os quaes designa o regimento custas especiaes. Quanto á 3ª questão, que, se os que requererem as divisões das fazendas em diversos lugares fôrem socios ou herdeiros igualmente interessados, nenhuma duvida offerece o art. 29 do citado regimento, no qual sómente ha a prevenir o caso de não serem dos mesmos socios as ultimas fazendas a dividir, caso em que as custas do caminho deverão ser, não já rateadas com igualdade por todos os interessados na viagem do juiz, mas sim repartidas em ordem a que o dono da primeira fazenda não carregue com as custas da viagem do juiz á ultima. O que communico a V. Ex. para seu conhecimento, e o fazer

constar ao mencionado juiz. Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá*. — Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

AVISO DE 27 DE SETEMBRO DE 1860.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 27 de Setembro de 1860. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio que me dirigio o juiz municipal e de orphãos do termo de Cabo-Frio, com data de 27 de Julho ultimo, consultando se pela disposição da segunda parte do art. 184 do regimento de custas os empregados do juizo são inhihibidos de receber, nos inventarios em que são interessados orphãos, as custas legaes logo que estejam concluidos os respectivos actos, uma vez que os inventariantes ou as partes que os requererem queirão paga-las, sem que lhes sejam exigidas, ou se aquella disposição tem por fim sómente prohibir a exigencia do salario antes de concluido o processo: ha por bem, conformando-se com o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, mandar declarar a V. Ex. para que o faça constar ao referido juiz, que o empregado de justiça que receber custas no caso figurado, recebe custas indevidas e fica sujeito ás penas disciplinares do art. 183 do citado regimento, devendo V. Ex. outrosim fazer sentir áquelle juiz a irregularidade com que se dirigio a este ministerio, sem ser por intermedio dessa presidencia. Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá*. — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

AVISO DE 29 DE SETEMBRO DE 1860.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 29 de Setembro de 1860. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio de V. Ex., datado de 21 de Junho ultimo, com que transmittio por cópia o do juiz municipal e de orphãos do termo de Mariana, consultando se os curadores dos herdeiros ausentes, quando comparecem aos processos dos inventarios para que são citados, têm direito ás custas de estada, designadas para os curadores geraes dos orphãos em circumstancias identicas; e o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, ha por bem mandar declarar a V. Ex. que os referidos curadores nenhum direito têm a qualquer outra remuneração de seu trabalho além da porcentagem que lhes compete pelo que arrecadação: o que V. Ex. fará constar ao referido juiz. Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá*. — Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

AVISO DE 3 DE OUTUBRO DE 1860.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 3 de Outubro de 1860. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — S. M. o Imperador a quem foi presente o officio de V. Ex., datado de 1 de Setembro ultimo, acompanhando por cópia o do juiz municipal e de orphãos de S. João de El-Rei, em que consulta se pelo art. 19 do regimento de custas os juizes devem ter os emolumentos nelle designados pelos exames a que procedem fóra de seus auditorios, principalmente sendo esses actos incidentes de causas que os mesmos juizes processão fóra de suas residencias; manda declarar a V. Ex., para que o faça constar ao referido juiz, que a solução da duvida proposta acha-se nas disposições claras dos arts. 19, 24 e 25 do regimento citado, em virtude dos quaes, se a diligencia a que o juiz sahe fóra de seus auditorios é designadamente o exame de que se trata, não percebe por este o emolumento do art. 19, e sim simplesmente o do art. 24; mas, se sahe para algum outro acto, e por incidente e a requerimento de parte procede a algum exame, percebe além das custas do art. 24 os emolumentos marcados no art. 19 para o acto do exame, podendo em qualquer dos casos vencer tambem as custas de caminho estabelecidas no art. 25, se a distancia exceder a duas leguas do lugar de sua residencia. Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá*. — Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

DECRETO N. 2537 DE 2 DE MARÇO DE 1860.

Regulamento da Casa da Moeda.

CAPÍTULO XIII. — *Da moeda nacional.*

Art. 63. As moedas nacionaes de ouro dos valores de 20\$, 10\$ e 5\$, e as de prata dos valores de 2\$, 1\$, 500 e 200 rs. serão do toque de novecentos e

dezesete de ouro ou prata fina por mil (917 por 1,000), e terão o peso, tolerancia e modulo marcados na tabella annexa sob n. 2.

Art. 64. A mutra ou typo da moeda nacional é o seguinte :

As moedas de ouro dos mencionados valores terão na face a effigie do Imperador com a era do cunho por baixo ; na frente da effigie por inscripção o nome do Imperador, seguido do numero que indique quantos do mesmo nome têm reinado, e em abreviatura as palavras — Dei Gratia Constitutionalis Imperator —, e do outro lado as seguintes — Et Perpetuus Brasiliæ Defensor — na seguinte fórmula — PETRUS II D. G. C. IMP. ET PERP. BRAS. DEF. : no reverso terão as armas imperiaes com a inscripção — IN HOC SIGNO VINCES —, mandado observar pelo regimento de 9 de Setembro de 1686.

As moedas de prata dos mencionados valores terão na face uma corôa de tulipas cercando o numero que designe em réis o seu respectivo valor ; por baixo a era do cunho, e a mesma inscripção das moedas de ouro, circumdando a referida corôa ; no reverso as armas imperiaes com a legenda — IN HOC SIGNO VINCES —. Todas as moedas de ouro serão cunhadas com virola quebrada e terão cordão de ambos os lados. No contorno das moedas de ouro se inscreverá em relevo o nome do paiz a que ellas pertencem, do seguinte modo — IMPERIO DO BRAZIL —. As moedas de prata terão serrilha.

Art. 65. As disposições dos arts. 63 e 64 não poderão ser alteradas senão por lei, e no fabrico da moeda se conservará o mais possível a igualdade do desenho da mutra, ou typo, não se fazendo mudança alguma no mesmo desenho, e na collocação da inscripção, armas, era, e algarismo do valor.

Art. 66. Não se admittirá na liga dos metaes para o fabrico de moedas outra materia que não seja cobre e prata, não podendo a parte da prata exceder de 0,014.

Art. 67. As taxas do cunho, afinação, fundição, toque e ensaio de ouro ou prata serão as constantes da tabella que acompanhou o Decreto n. 1222 de 26 de Agosto de 1853, annexa ao presente regulamento sob n. 3.

Art. 68. As moedas que não tiverem o peso legal, ou estiverem mal feitas, serão cortadas e de novo fundidas e cunhadas : e quando se reconheça que houve má fé, será o autor punido com demissão, além das mais penas em que incorrer na fórma da legislação em vigor.

§ Unico. Do occorrido se lavrará um auto, escripto por um empregado da secção de escripturação e contabilidade á escolha do provedor, no qual se relatará o facto com todas as suas circumstancias ; e assignado o auto pelo provedor e pelas testemunhas presenciaes, será remettido á autoridade judiciaria competente com todos os documentos e informações necessarios para prova e reconhecimento da verdade, e com o delinquente, caso sua prisão se tenha effectuado.

TABELLA N. 2 A QUE SE REFERE O ART. 63 DO REGULAMENTO N. 2537 DE 2 DE MARÇO DE 1860.

Denominação e valor das moedas.			Titulo.	Toler. no titulo.	Peso das moedas.		Tolerancia no peso das moedas.	Modulo
					Oit.	Gr.		
							Grãos.	Lin.
OURO.	}	20\$000	}		5		1	13
		10\$000			2	36	$\frac{1}{2}$	10
		5\$000			1	18	$\frac{1}{4}$	8 $\frac{1}{2}$
			0,917	0,002				
PRATA.	}	2\$000	}		7	8	2	16
		1\$000			3	40	1	13
		500			1	56	$\frac{1}{2}$	10
		200				51 $\frac{1}{5}$	}	20 grãos por cada marco.

TABELLA N. 3 MARCANDO AS TAXAS DE CUNHAGEM, FUNDIÇÃO E AFINAÇÃO DO OURO..
E DO TOQUE E ENSAIO DO OURO E PRATA, ANEXA AO DECRETO N. 1222 DE 26 DE
AGOSTO DE 1853.

Ouro.

Afinar, quando só contiver cobre e prata.	1 1/4 %.
Dito, quando tiver em liga outros metaes	1 1/2 »
Fundir.	1/4 »
Cunhar	3/4 »
Ensaio, cada um.	18000 »
Toque, dito	300 »

Prata.

Afinar.	3 »
Fundir	1/5 »
Ensaio, cada um	800 »
Toque, dito	200 »

Advertencias.

1.ª Nas taxas de afinar e amoechar está incluída a de fundir, e nas de fundir, afinar e amoechar a do ensaio.

2.ª Toda a quantidade de ouro ou de prata, que tiver mais de 20 oitavas, pagará dous ensaios.

3.ª A taxa de 1 1/4 % é devida pela redução do ouro em pó, ou em artefactos, a barras, quer estas fiquem malleaveis, quer agras e quebradiças.

4.ª O ouro de toque superior a 22 quilates, ligado sómente com cobre ou com cobre e prata, comtanto que a prata não exceda a 14 millesimos, não pagará afinação.

5.ª Se alguém levar á casa da moeda para cunhar porções de ouro de diferentes toques, que não contenhão senão cobre e prata, mas que fundidas produzão barras que toquem 917 millesimos e não contenhão mais de 14 millesimos de prata, nada pagará de afinação.

6.ª Quando as partes exigirem que o ouro que se tiver de afinar na casa da moeda toque mais de 994 millesimos, pagará 2 1/2 % de afinação. Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 1853. — *Joaquim José Rodrigues Torres.*

Rio de Janeiro, em 2 de Março de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Extractos do regulamento das recebedorias a que se refere o Decreto n. 2551 de 17 de Março de 1860.

Das recebedorias e seus empregados.

Art. 1.º As recebedorias das cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco são estações de fazenda incumbidas da immediata fiscalisação e arrecadação das rendas internas dos respectivos municipios que em virtude de lei ou regulamento não estiverem a cargo de outra repartição.

A recebedoria do Rio de Janeiro arrecadará tambem a receita municipal de que tratão as leis de 21 de Outubro de 1843, art. 47, e do 1º de Outubro de 1856, art. 12.

Do administrador.

Art. 29. O administrador é o chefe da recebedoria, immediatamente subordinado ao ministro da fazenda na corte, e ás thesourarias nas provincias.

Art. 30. Compete ao administrador, e é do seu dever :

§ 1.º Manter a ordem na repartição, dirigir e inspeccionar o serviço, e fazer arrecadar os direitos devidos ao Estado, na conformidade das leis, regulamentos, e ordens superiores.

§ 2.º Vigiar que os empregados cumprão exactamente os seus deveres, reprehendendo os que deixarem de cumpri-los, e até suspendendo-os do exercicio do lugar, por tempo que não exceda de quinze dias.

§ 4.º Decidir verbal e summariamente as duvidas que se derem na execução deste regulamento, observando, nos casos omissos, os do theouro e thesourarias de fazenda no que fôrem applicaveis.

§ 7.º Promover os interesses da fazenda nacional, requisitando as providencias que

fôrem necessarias, na côrte, por intermedio da directoria geral das rendas publicas, e nas provincias, das thesourarias de fazenda.

§ 8.º Impôr multas nos casos em que as leis e regulamentos lhe conferirem essa attribuição.

§ 9.º Inspeccionar o serviço da agencia do imposto do gado, dando instrucções para a boa execução dos regulamentos peculiares áquella estação subordinada á recebedoria do Rio de Janeiro.

§ 10. Resolver as questões que se suscitarem ácerca dos regulamentos expedidos para a cobrança das rendas a cargo das recebedorias, e mandar executar as suas decisões, se o assumpto fôr de natureza contenciosa, e provisoriamente se o não fôr, submettendo-as ao conhecimento do thesoiro e thesourarias, salvo quando as partes interpuzerem recurso.

§ 11. Permittir a restituição de direitos, na fôrma do art. 66.

§ 12. Fazer cumprir os precatorios de levantamento dos depositos publicos, de que tratão o regulamento de 1 de Dezembro de 1845 e Decreto de 22 de Janeiro de 1847, quando estiverem no caso de ser cumpridos.

§ 14. Mandar passar as certidões que se pedirem, sempre que não houver nisso inconveniente.

§ 20. Ordenar a prisão dos empregados achados em flagrante delicto dentro da repartição, ou outros quaesquer individuos, na fôrma do art. 70.

§ 21. Prohibir a entrada na repartição a qualquer individuo cujo procedimento se torne suspeito, e proceder de conformidade com o disposto no art. 71.

§ 22. Presidir os leilões, ou delegar esta attribuição a um empregado de sua confiança.

§ 23. Inspeccionar e fiscalisar o processo do lançamento dos impostos, corrigindo-o, e mandando-o reformar, como entender conveniente.

Art. 31. O administrador será substituido nos seus impedimentos pelo escrivão e escripturarios, na fôrma do art. 22.

Dos lançadores.

Art. 37. Compete aos lançadores :

§ 1.º Fazer o lançamento dos impostos cuja cobrança tiver lugar por esse meio, nas épocas marcadas nos respectivos regulamentos, e pela fôrma nelles prescripta.

§ 2.º Annunciar pelas folhas publicas, se o lançamento não fôr feito na repartição, o dia em que ha de principiar.

§ 3.º Dividir a competente secção em certo numero de ruas, e declarar nos annuncios quaes as ruas em que vai ter lugar o lançamento.

§ 4.º Communicar aos collectados as alterações que fizerem para mais nos lançamentos, e exigir delles declaração escripta na nota que lhes derem de que ficão scientes da alteração, nos termos do disposto nos arts. 77 a 79.

§ 5.º Arbitrar, no municipio da côrte, e pelo que respeita ao imposto da decima urbana, a quota do mesmo imposto, quando os predios fôrem occupados pelos donos.

§ 6.º Fixar, nos impostos cuja base fôr o aluguel dos predios, o preço provavel do mesmo aluguel, se os constantes dos recibos ou arrendamentos fôrem visivelmente dolosos.

§ 8.º Servir de perito nas avaliações e arbitramentos para que os nomear o administrador.

§ 9.º Percorrer o competente districto, depois de feito o lançamento, de tempos em tempos, quando pelo administrador lhes fôr isso ordenado, afim de verificarem as mudanças que occorrerem e de que a repartição deva ter conhecimento para os devidos effeitos.

§ 10. Informar sobre as reclamações que se fizerem a respeito dos lançamentos.

Obrigações communs a todos os empregados.

Art. 47. Todo o empregado tem obrigação de tratar com urbanidade as partes que fôrem á recebedoria promover os seus negocios, aviando-as com promptidão, e sem dependencia ou predilecções odiosas.

A parte que se julgar aggravada poderá queixar-se verbalmente ao administrador, que ouvindo ao empregado arguido, e reconhecendo a justiça da queixa, dará a devida satisfação, advertindo ou suspendendo o empregado, conforme fôr o caso.

Quando porém a queixa fôr contra o administrador, as partes recorrerão por escripto ao ministro da fazenda na côrte, e ao presidente nas provincias, para providenciarem como fôr de justiça, com os recursos legaes.

Art. 48. É prohibido aos empregados :

§ 1.º Tirar ou levar consigo qualquer livro ou papel da repartição.

§ 2.º Entreter-se com qualquer outro empregado, bem como com as partes, em conversações que não sejam relativas aos trabalhos de sua competencia.

§ 3.º Tratar com as partes sobre negocios da respectiva repartição ou outro qualquer, sem ordem positiva ou faculdade do superior que se achar presente.

Art. 49. Fica também prohibido aos empregados, sob pena de demissão, além de outras em que possam incorrer, na fôrma da legislação penal em vigor :

§ 1.º A percepção de emolumentos, braçagens (excepto os encarregados da escripturação dos depositos publicos), ou esportula de qualquer natureza.

§ 2.º A accitação ou recebimento de qualquer offerta, doação ou dadiva de valores de pessoas que tratem ou tenham negocios nas recebedorias.

§ 3.º Receber ou pedir por emprestimo dinheiro ou quaesquer valores ás mesmas pessoas.

§ 4.º Commercialiar em grosso ou a retalho clandestinamente, ou ás claras, por si, ou por pessoa de sua familia, ou que lhe seja sujeita, e ter parte ou interesse em qualquer negocio commercial, ou empregar-se em objectos de profissão mercantil.

§ 5.º Ter parte em sociedades commerciaes, excepto como accionistas nas companhias ou sociedades anonymas, ou socio commanditario nas sociedades em commandita.

Art. 50. Nenhum empregado poderá ser procurador de partes, na fôrma do art. 66 do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850 ; ser-lhes-ha porém licito substabelecer a procuração.

Art. 51. Os empregados são responsaveis por todos os damnos ou prejuizos que directa e indirectamente causarem á fazenda publica, por fraude, incuria, deleixo, ignorancia ou culpa, ainda que leve seja, ou pelos que não prevenirem, podendo fazê-lo ; e por qualquer descaminho das rendas para que concorrerem de qualquer modo, prestando serviços ou consentimento, ou deixando de participar á autoridade competente o que chegar ao seu conhecimento ou presenciarem.

Art. 52. Os empregados das recebedorias não poderão ser distrahiridos do serviço por qualquer autoridade sem permissão do respectivo chefe, a quem será requisitado nos termos do Decreto n. 512 de 16 de Abril de 1847.

Exceptuão-se porém os casos : 1º, de sorteio para o jury : 2º, do serviço da guarda nacional, não estando delles dispensados á requisição do respectivo ministro.

Dos recursos.

Art. 59. Das decisões do administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, em materia de natureza contenciosa, haverá recurso na fôrma do art. 27 do Decreto de 29 de Janeiro de 1859, n. 2343 :

§ 1.º Para o tribunal do thesouro, nos casos de que trata o art. 3º, § 1º do mesmo Decreto.

§ 2.º Para o ministro da fazenda, nos outros casos.

Art. 60. Das decisões dos administradores das recebedorias da Bahia e Pernambuco, em assumpto do contencioso administrativo, haverá recurso para as respectivas thesourarias de fazenda.

Art. 61. Estes recursos serão voluntarios e interpostos no prazo de um mez, sob pena de perempção, seja qual fôr a materia de que se tratar.

Os prazos se contarão da data das decisões publicadas no livro da porta, ou da intimação, nos casos em que esta tiver lugar.

Art. 62. Além dos casos em que, por disposições especiaes, deverem os administradores recorrer ex-officio de suas decisões, serão obrigados também a fazê-lo dos despachos que autorisarem restituções de direitos excedentes a 50\$, e em geral dos que fôrem favoraveis ás partes em objecto que exceda a 100\$000.

Art. 63. O prazo para os recursos necessarios, interpostos ex-officio, será também o de 30 dias, contados da data da decisão.

Art. 64. Os recursos voluntarios serão interpostos por meio de requerimento documentado, dirigido á instancia superior, mas apresentado á recebedoria de cuja decisão se recorrer, para fazê-lo seguir com as informações necessarias.

Art. 65. Em nenhuma instancia se tomará conhecimento do recurso que lhe fôr apresentado com preterição das formalidades dos artigos antecedentes, imputando-se á parte a demora que por essa causa houver.

Os erros commettidos pelos empregados fiscaes não prejudicarão as partes que tiverem cumprido as disposições legaes, devendo deferir-se-lhes como fôr de justiça, salva a responsabilidade dos mesmos empregados.

Art. 66. Ficando perempio o recurso voluntario, lavrar-se-ha um termo assignado pelo administrador, em que se declare haver passado em julgado a decisão, para todos os effeitos legaes.

Art. 67. As partes interessadas poderão exigir das recebedorias certificado da apresentação do recurso, allegações e documentos annexos, com especificada declaração do dia, mez e anno, e do numero e qualidade dos mesmos titulos e documentos.

Disposições geraes.

Art. 68. Nas recebedorias durará o trabalho seis horas em todos os dias que não fôrem domingos, dias santos de guarda ou de festividade nacional, e nos casos urgentes os administradores poderão prorogar o tempo de serviço até duas horas.

Esta prorrogação terá lugar sempre que a affluencia de contribuintes de rendas lançadas torna-la necessaria nos dias marcados para a cobrança com a comminação da multa.

Art. 69. Se, não obstante a prorrogação da hora, alguns contribuintes deixarem de ser aviados por falta de tempo no ultimo dia do prazo, o administrador fará relacionar seus nomes, afim de admitti-los ao pagamento sem multa até o dia 5 do mez seguinte, sendo a relação assignada pelo dito administrador no mesmo dia.

Art. 70. Sendo achado em flagrante delicto qualquer empregado, o administrador o fará prender pelo continuo ou correios, e remetter ao juiz competente para a formação da culpa, com o auto lavrado pelos ditos empregados, e assignado pelo escrivão da recebedoria.

O mesmo praticará com quaesquer outros individuos achados em flagrante delicto dentro da repartição, ou que lhe desobedecerem em seu officio, e desattenderem aos empregados, ou se portarem de modo que perturbem o expediente.

Art. 71. Se por seu procedimento algum individuo se fizer suspeito aos interesses da fazenda, o administrador lhe prohibirá a entrada na repartição; e quando seja nella encontrado, o remetterá em custodia ao juiz competente, com parte por escripto para processa-lo por desobediente, e fazer-lhe assignar termo de não voltar a ella. Se fôr preciso força militar, poderá requisita-la á autoridade competente.

Art. 72. A cobrança dos emolumentos das certidões passadas pelas recebedorias será regulada pela tabella dos da secretaria da fazenda.

Art. 73. Nos processos e execução dos julgamentos das apprehensões observar-se-ha o que estiver ou fôr estabelecido para as alfandegas.

Art. 74. Na execução das multas impostas por decisão dos administradores se cumprirá o art. 33 do Decreto de 29 de Setembro de 1859, n. 2486, exceptuando aquellas que são exigiveis independentemente de despacho, pela demora do pagamento das rendas lançadas, que se arrecadão conjunctamente com as mesmas rendas.

Art. 75. Os administradores nomearão um dos escripturarios para servir de escrivão do cofre de depositos publicos, o qual haverá das partes os emolumentos de 500 rs. por cada termo de entrada ou salida, e 200 rs. por cada verba de embargo ou penhora. A nomeação terá lugar annualmente, sendo os escripturarios revezados.

Art. 76. O premio de 2 %., de que trata o art. 12 do regulamento de 1 de Dezembro de 1845, n. 131, será exigido na occasião de effectuar-se o deposito, quando este consistir em dinheiro.

Art. 77. As alterações para mais que se fizerem nos lançamentos serão notificadas aos collectados por meio de uma nota que lhes entregarão os lançadores, mencionando o augmento do imposto e o motivo d'elle, na qual os mesmos collectados deverão declarar que ficão scientes.

Exceptua-se o lançamento da decima urbana, em que os proprietarios dos predios serão intimados por este meio, no caso unicamente de residirem nelles.

Ars. 78. Se os collectados não fôrem encontrados, ou recusarem-se a fazer a declaração de que trata o artigo antecedente, publicar-se-hão seus nomes pelos jornaes, afim de que possam allegar em tempo o que fôr a bem de seu direito, e interpôr os recursos que as leis facultarem.

No lançamento da decima urbana, quando os proprietarios não residirem nos predios, seguir-se-ha logo a publicação, independentemente da intimação.

Art. 79. As regras estabelecidas nos artigos precedentes serão também observadas por occasião do primeiro lançamento.

Art. 80. O governo poderá commetter a cobrança dos impostos que se arrecadão fóra dos limites da cidade a uma ou mais collectorias estabelecidas nos pontos que julgar convenientes, as quaes serão directamente subordinadas á directoria geral das rendas, ficando a actual agencia do gado annexa a uma dessas estações.

Art. 81. Continuarão a ser observadas as disposições das instrucções sobre a liquidação e cobrança da divida activa, mandadas executar pelo Decreto de 16 de Fevereiro de 1859, n. 2354.

Art. 83. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Março de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

DECRETO N. 2566 DE 28 DE MARÇO DE 1860.

Estabelece o modo por que devem ser presentes ao poder moderador as petições de graça nos casos em que a pena imposta não fôr a capital.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º As petições de graça para perdão e commutação de pena que não fôr a capital serão apresentadas, na corte á secretaria de estado dos negocios da justiça, nas provincias aos respectivos presidentes, nos termos do Decreto n. 632 de 27 de Agosto de 1849.

Art. 2.º Devem essas petições ser instruidas com os seguintes documentos:

- 1.º Certidão da queixa, denuncia, ou ordem por que se houver instaurado o processo.
- 2.º Certidão do corpo de delicto, quando houver.
- 3.º Certidão do depoimento das testemunhas da accusação e da defesa.
- 4.º Certidão das sentenças.
- 5.º E de todos os mais documentos que ao petionario e aos respectivos juizes pareçam convenientes.

Art. 3.º Quando os peticionarios por sua pobreza não possam ajuntar ás petições os documentos mencionados no art. 2.º, os presidentes das provincias e o director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça os farão ajuntar ex-officio.

Art. 4.º Ouvidos os juizes respectivos, seguir-se-ha no processo das petições de graça o que está determinado no Decreto n. 2350 de 5 de Fevereiro de 1859.

Art. 5.º Aos recursos de graça nestes casos são applicaveis as disposições dos arts. 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto n. 1458 de 14 de Outubro de 1854.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Março de 1860, 39.º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Corpo de bombeiros.

REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.

CAPITULO IV. — *Das autoridades policiaes e da força publica.*

Art. 21. A intervenção das autoridades policiaes, nos casos de incendio, terá por fim:

- § 1.º Manter o socego publico e dar garantias á propriedade.

- § 2.º Fazer arrecadar e pôr em boa guarda os objectos salvados do incendio.
- § 3.º Transportar os feridos.
- § 4.º Fazer com que os moradores proximos ao lugar do incendio mudem os seus trastes quando o director julgue conveniente essa precaução.
- § 5.º Mandar fechar as tavernas e todas as casas de bebidas espirituosas proximas ao lugar do incendio.
- § 6.º Fazer executar as disposições dos §§ 16, 17, 18, 19 e 20 do Tit. 10 das posturas da Ill.^{ma} Camara Municipal, as quaes vão annexas a este regulamento.
- § 7.º Auxiliar o trabalho dos bombeiros, fornecendo-lhes trabalhadores, agua, transportes, instrumentos, e quaesquer meios que requisitar o director, ou quem suas vezes fizer, para a extincção do incendio.
- § 8.º Ordenar, de accordo com o director, a demolição de todo ou parte do edificio incendiado, ou de qualquer outro que corra perigo de o ser.
- § 9.º Tomar conhecimento das causas do incendio, afim de proceder na fórma das leis contra os que se acharem em culpa.
- Art. 22. A força publica que se apresentar no lugar do incendio ficará sob as ordens da autoridade mais graduada que ali se achar para ser empregada da maneira mais conveniente ao serviço, e de accordo com o director, quando a providencia policial puder influir sobre a extincção do incendio.

CAPITULO V. — Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

Art. 23. O signal de fogo será indicado :

§ 1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.

§ 2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.

§ 3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.

§ 4.º Por duas girandolas lançadas do morro do Castello, do lado do mar, seguidas do signal indicado no art. 27.

Art. 24. O toque dos sinos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, conforme vai adiante designado, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, repetida clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2 será de duas badaladas, repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, e assim por diante do modo por que se pratica actualmente.

Art. 25. Os signaes da igreja de S. Francisco de Paula ficarão a cargo da 1.^a secção; ao dos postos de bombeiros e sacristães os das outras igrejas; e os do morro do Castello, a cargo de um dos empregados do telegrapho optico, a quem o da estação electro-telegraphica communicará a noticia logo que a receba.

Art. 26. O governo providenciará de modo que o toque dos sinos possa ser executado independente de entrar-se nas torres das igrejas. A chave do registro que encerrar a extremidade da corda do sino, pela parte exterior da torre, será guardada no posto de bombeiros mais proximo á igreja, podendo o sacristão respectivo ter uma outra.

Art. 27. Se fôr de dia, o signal no morro do Castello (art. 23, § 4º) será seguido de uma bandeira encarnada, içada no mastro grande, a qual se conservará enquanto durar o incendio. Sendo de noite, collocar-se-ha uma lanterna encarnada no tope do dito mastro, a qual se conservará acesa até extinguir-se o incendio.

Estes signaes serão feitos de modo a serem bem vistos do lado do mar.

Art. 28. As freguezias ficão numeradas pela fórma seguinte :

Sacramento.	N.	1.
S. José.	»	2.
Candelaria.	»	3.
Santa Rita.	»	4.
Santa Anna.	»	5.
S. Christovão.	»	6.
Engenho-Velho.	»	7.
Santo Antonio.	»	8.
Gloria.	»	9.
Lagôa.	»	10.

Art. 29. Fica designado para posto central do serviço de incendio o mesmo edificio em que funcionar a secretaria da policia, e para postos parciaes ou quartéis de todas as secções proprias e auxiliares do corpo ou corpos de guarda que se estabelecerem.

Art. 30. Os quartéis de todas as secções do corpo e os postos de bomba terão por cima da porta principal taboetas com disticos que os assignalem como taes, e serão, além disso, indicados ao publico por annuncios dos jornaes, de modo a serem bem conhecidos.

Art. 31. Qualquer pessoa que primeiro souber da manifestação de um incendio, ou seja na casa de sua residencia, ou em casa estranha, ou em qualquer edificio publico, poderá ir ou mandar perante a autoridade, posto de bomba, igreja ou corpo de guarda mais vizinho, dar parte de tal occurrencia, indicando a freguezia, a rua e casa ou edificio em que o incendio se tiver manifestado.

A pessoa que primeiro dêr noticia de um incendio, ou seja de dia ou de noite, receberá, se exigir, uma gratificação correspondente á importancia da noticia.

Art. 32. Os commandantes das guardas, rondas ou patrulhas, que tiverem conhecimento de um incendio, serão obrigados a avisar immediatamente á secretaria da policia e á secção, igreja, ou posto de bomba mais proximo, indicando a rua, casa ou edificio em que o fogo se tiver manifestado.

Art. 33. O individuo que falsamente e de má fé dêr noticia de um incendio será punido com a pena de 8 a 30 dias de prisão.

Art. 34. O empregado de policia que se achar de serviço na respectiva secretaria, logo que receber aviso do incendio fará transmitti-lo com a maior presteza á secretaria do corpo de bombeiros, ás secções auxiliares, corpo policial, chefe de policia e delegado, aproveitando para esse fim as linhas electro-telegraphicas que houverem na estação do edificio para os pontos mencionados. (Art. 55.)

Art. 35. Qualquer das autoridades ou repartições indicadas que receber primeiro a noticia de um incendio deverá transmitti-la immediatamente á secretaria da policia, para que ella proceda a respeito das outras repartições e autoridades do modo por que fica disposto no artigo precedente.

Art. 36. Se não estiver presente na secretaria da policia o empregado referido, deverá o estacionario, não obstante, fazer as participações ás autoridades e repartições com quem a sua estação se ache em communicação.

Art. 37. Ao signal de incendio, os bombeiros que se acharem de folga se recolherão immediatamente á sua secção. O piquete e a guarda que ali estiverem partirão incontinente com o commandante ou qualquer official que se achar presente para o lugar do incendio, levando logo o material preciso, sem esperar aquelle auxilio, que tambem seguirá depois conduzindo os outros appparelhos precisos da sua secção.

Art. 38. Ahi se apresentarão com a mesma promptidão o delegado, subdelegado de policia e inspectores de quarteirão, com os seus distinctivos, assim como o escrivão e officiaes de policia.

Art. 39. A companhia de pedestres e corpo policial, ou qualquer de primeira linha da guarnição da cidade, ouvindo o toque de fogo, enviará sem demora uma guarda commandada por um official ou inferior, para manter o socego e executar as ordens que lhe fôrem dadas pela autoridade policial (art. 22) que estiver presente ao incendio.

Art. 40. No caso de incendio, as ordens concernentes á policia serão dadas pela autoridade policial mais graduada que estiver presente; e o trabalho da extincção do fogo dirigido pela autoridade mais graduada do corpo de bombeiros na seguinte escala: director geral, ajudante, commandante de secção ou instructor (na concurrencia de mais de um, aquelle que tiver patente militar mais graduada, ou que fôr mais antigo no corpo sendo a patente igual).

Se, porém, no conflicto do trabalho, sobrevier caso urgente, tanto em relação ao serviço de policia como da extincção do incendio, em que seja necessario que as autoridades subalternas dêem qualquer providencia, poderão fazê-lo participando logo ao superior a occurrencia que a motivou.

CAPITULO VI. — *Do modo por que os empregados do corpo de bombeiros desempenharão seus deveres nos casos de incendio.*

Art. 41. O serviço da extincção de incendios será dirigido exclusivamente pelo empregado mais graduado do corpo de bombeiros, que estiver presente (art. 40), embora

compareça qualquer outra patente superior, que não seja do corpo, a qual todavia elle consultará se julgar conveniente; o serviço será executado sómente por praças de bombeiros, excepto quando o mencionado empregado julgar conveniente admitir como auxiliares pessoas estranhas.

Art. 42. Se durante o incendio comparecerem bombeiros estrangeiros, o director os requisitará ao respectivo commandante e os empregará como fôr conveniente de accordo com o respectivo chefe.

Art. 43. Chegado ao lugar do incendio, o primeiro cuidado do director será reconhecer o estado do fogo, salvar as pessoas que estiverem em perigo e providenciar de modo que o fogo seja extinto com a maior rapidez possivel e com o menor prejuizo das pessoas interessadas.

Art. 44. Quando fôr precisa qualquer demolição, ella será determinada com prévia intelligencia e accordo da autoridade policial que se achar presente, excepto quando o caso fôr tão urgente que não possa admitir demora; mas tanto neste como no de não haver accordo entre a autoridade policial e o director dos bombeiros, poderá este proceder á demolição sob sua responsabilidade, dando parte circumstanciada ao ministerio da justiça.

CAPITULO VII. — *Disposições geraes.*

Art. 68. A autoridade policial presente ao incendio terá por primeiro encargo mandar separar as pessoas estranhas, afim de que não sejam os bombeiros perturbados no trabalho da extincção do incendio.

Art. 69. As pessoas em cujas casas se manifestar o incendio são obrigadas a franquear as portas ás autoridades policiaes, bombeiros e força publica, e no caso de recusa serão as ditas portas arrombadas por ordem da autoridade policial, do que se lavrará auto especial. Assim se praticará quando fôr necessario entrar nas casas contiguas ás incendiadas, e os moradores daquellas se recusarem.

Art. 70. Os donos ou conductores dos vehiculos de conducção são obrigados, em caso de incendio, a presta-los, bem como os animaes.

Art. 71. Se faltarem os utensilios necessarios pertencentes ás diversas secções do corpo de bombeiros, para demolir os edificios, são obrigados os mestres de obras a fornecê-los.

Art. 72. Se o incendio occorrer á noite, as casas onde se vendem archotes, velas e quaesquer outros misteres necessarios para o serviço dos incendios fornecê-los-hão á requisição da autoridade policial.

Art. 73. Os aguadeiros apresentar-se-hão immediatamente com as suas pipas cheias d'agua no lugar do incendio.

Art. 74. Na repartição da policia se pagaráo, pelos preços correntes, á vista dos cartões passados pela autoridade policial, os objectos que se tiverem comprado para a extincção do incendio e os alugueis dos vehiculos e animaes que para aquelle fim, transporte dos feridos, conducção das bombas e mais prompta transmissão das ordens, tiverem sido empregados.

Art. 75. Extinto o incendio, se lavrará em seguida um termo de tudo quanto houver occorrido desde o principio até o fim d'elle, declarando-se a hora em que começou a atear-se; em que lugar do edificio; se por defeito de construcção; se por descuido, accidente ou imprudencia de alguma pessoa da casa; que soccorros forão prestados, e que autoridades e patentes militares estiverão presentes.

Art. 76. No mesmo termo se fará menção de quaesquer ameaças de incendio, verbaes ou escriptas, que possão ter havido, com indicação dos autores e dos motivos, assim como de todas as outras circumstancias que tendão a estabelecer a criminalidade dos indiciados. Este termo será escripto pelo escrivão da policia, assignado pelo chefe de policia e director dos bombeiros.

Art. 77. As pesquisas que se tornarem necessarias, em virtude do artigo antecedente, poderão fazer-se posteriormente nos dias subseqüentes ao incendio.

Art. 78. O director geral, ou quem suas vezes fizer, apresentará ao governo imperial, por intermedio do chefe de policia, a relação das pessoas que por sua bravura, pericia e dedicação mais se tiverem distinguido no serviço do incendio.

Art. 79. O governo dará as providencias necessarias para que as bicas que forne-

com agua ao publico, os registros e as torneiras das pipas d'agua de carroças se adaptem com exactidão ás mangueiras de alimentação das bombas do corpo de bombeiros.

Art. 80. Aos infractores das disposições do presente regulamento será imposta a pena de desobediencia ou aquella que no caso couber.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Abril de 1860. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

POSTURAS DA ILL.^{ma} CAMARA A QUE SE REFERE O § 6º DO ART. 21 DO PRESENTE REGULAMENTO.

Secção 2ª, Tit. 10.

§ 16. Quando haja incendio, será obrigado cada vizinho do quarteirão em que elle fôr, e dos quatro dos lados, a mandar immediatamente um escravo com um barril de agua a apagar o incendio, os quaes se apresentarão a qualquer dos inspectores dos tres quarteirões, que tomarão a rol o nome do escravo e do senhor. Findo o incendio, o fiscal respectivo receberá dos inspectores dos quarteirões os rôes que tiverem feito, e os que por elles constar que não mandarão um escravo serão multados em 4\$, salvo mostrando que tiverão justo impedimento para assim fazerem, e neste caso poderá o mesmo fiscal deixar de os autuar, informando-se da verdade da escusa.

§ 17. Logo que fôr publico o incendio, estando as ruas ás escuras, deverão todas as janellas illuminarem-se desde o lugar onde principiar o concurso destinado a apagar o fogo, sob pena de 4\$000.

§ 18. A camara terá depositadas nas casas de guardas dos chafarizes das freguezias bombas de agua, para que facilmente cheguem em soccorro nos incendios.

§ 19. Os proprietarios das casas que tiverem poços nas immediações dos incendios serão obrigados a franquear a entrada para se tirar agua, exigindo dos juizes de paz e inspectores de quarteirão as medidas e precauções necessarias para não serem prejudicados. Se os proprietarios se sujeitarem a que os seus mesmos escravos enchão os barris para os entregarem á porta, ser-lhes-ha permittido, não sendo menos de tres. Os infractores serão multados em 20\$000.

§ 20. As pessoas que vendem agua em pipa ou em barris, conduzidas em carroças ou carros, serão obrigadas a conservarem-as de noite cheias de agua, além de acudirem com promptidão a qualquer incendio. O encarregado das bombas da camara, que terá uma relação de todas as carroças e carros empregados em semelhante negocio, mandará avisar os donos dos que não encontrar no incendio, e remetlerá uma nota dos que faltarem ao respectivo fiscal para fazer lavrar os competentes autos. Os infractores serão multados em 20\$. Igual quantia será paga pelo cofre da camara ao dono do carro ou carroça de agua que o encarregado das bombas da camara declarar ter-se apresentado em primeiro lugar.

DECRETO N. 2591 DE 9 DE MAIO DE 1860.

Altera as condições do contracto celebrado com a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, annexo ao Decreto n. 1988 de 10 de Outubro de 1857.

Attendendo ao que me representou o barão de Mauá, presidente da companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, hei por bem alterar o contracto constante das condições annexas ao Decreto n. 1988 de 10 de Outubro de 1857, elevando de seis a doze o numero annual das viagens entre Manáos e Tabatinga, de que trata a condição 2ª do mesmo contracto, com as novas condições que com este baixão assignadas por João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Maio de 1860, 39ª da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *João de Almeida Pereira Filho.*

CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2591 DE 9 DE MAIO DE 1860.

1.ª Em lugar das seis viagens redondas em cada anno de que trata a condição 2ª do contracto approvedo pelo Decreto n. 1988 de 10 de Outubro de 1857, a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas obriga-se a fazer uma viagem mensal

na 2.^a linha de navegação a vapor de sua empresa, a qual tem principio na cidade de Manaus, capital da provincia do Amazonas, e acaba em Tabatinga, na fronteira do Perú, nos termos e debaixo das clausulas do referido contracto.

2.^a Além da subvenção que a companhia actualmente percebe, uma vez estabelecido o serviço pela fórma designada na condição antecedente, pagará mais o governo imperial mensalmente, e dentro do prazo marcado na condição 4.^a do citado contracto, a subvenção additional de 9:000\$.

Palácio do Rio de Janeiro, em 9 de Maio de 1860. — *João de Almeida Pereira Filho.*

Emolumentos que pertencem aos conservadores do commercio.

AVISO DE 6 DE JUNHO DE 1860.

2.^a Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 6 de Junho de 1860. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia, datado de 3 de Abril ultimo, ao qual acompanhou cópia do que lhe dirigio o conservador do commercio dessa provincia, consultando quaes os emolumentos que lhe devião competir d'entre os que se achão designados na tabella que acompanhou a portaria de 4 de Março de 1852, attenta a duvida que lhe suscitára o art. 96 do Decreto de 1. de Maio de 1855, no qual se manda cobrar para os juizes e tribunaes do commercio os mesmos emolumentos que se percebem no cível, segundo o disposto no Decreto de 3 de Março do dito anno, ao que essa presidencia respondeu que aos conservadores do commercio competem sómente os emolumentos da tabella que acompanhou a supracitada portaria de 4 de Março, sem embargo do que está determinado no referido art. 96 do Decreto de 1.^o de Maio de 1855, por isso que os emolumentos a que se refere são proprios das attribuições judiciais dos juizes e tribunaes do commercio, attribuições que não forão conferidas aos conservadores, cujas funcções são meramente administrativas. E o mesmo augusto senhor, conformando-se com o voto do consultor interino dos negocios da justiça, houve por bem approvar esta solução, a qual se acha em harmonia com o aviso circular de 11 de Fevereiro de 1854 que regulou a materia. O que communico a V. Ex. para sua intelligencia e o fazer constar ao mencionado conservador. Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.* — Sr. presidente da provincia da Parahyba.

AVISO DE 6 DE JUNHO DE 1860.

Numero de testemunhas para a formação da culpa.

2.^a Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 6 de Junho de 1860. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia, datado de 6 de Fevereiro ultimo, ao qual acompanhou cópia do que lhe dirigio o juiz de direito da comarca de Campo-Maior, consultando se o Decreto n. 2438 de 6 de Junho do anno passado revogou ou alterou as disposições do Codigo do Processo e regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1841 relativamente ao numero de testemunhas para a formação da culpa, ao que essa presidencia respondeu negativamente dizendo que o referido Decreto apenas regulou essa materia quanto aos processos de que trata o art. 205 do citado Codigo, dispondo que só nesses processos é permitido inquirir tantas testemunhas quantas fôrem precisas para o descobrimento da verdade; e o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, manda approvar semelhante solução, por estar de conformidade aos avisos de 14 de Novembro e 3 de Janeiro ultimo. Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.* — Sr. presidente da provincia de Piauhy.

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1860.

Notas promissorias.

2.^a Secção. — Ministerio da justiça. — Manda S. M. o Imperador, em conformidade da imperial resolução de 30 de Abril proximo preterito, declarar pela secretaria de estado dos negocios da justiça ao tribunal do commercio da Bahia, em solução ás

seguintes duvidas offerecidas á sua alta consideração pelo presidente do mesmo tribunal: « 1.ª Se uma nota promissoria, assignada por um ou mais devedores não commerciantes, por valor recebido em dinheiro, e passada directamente á ordem de companhia bancaria ou de banqueiro particular, é da competencia do fóro commercial, conforme o disposto no § 2º do art. 19 do Decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850? 2.ª Se uma nota promissoria assignada por um ou mais devedores não commerciantes por valor recebido em dinheiro á ordem de pessoa também não commerciante, sendo negociada ou descontada antes do vencimento por companhia bancaria ou banqueiro particular, torna-se da competencia do fóro commercial pelo facto de ter havido operação de banco e cessão mercantil por via de endosso? » Quanto á 1ª, que, embora passada a nota promissoria a favor do banco publico ou particular por valor recebido em dinheiro, não a titulo mercantil; quanto á 2ª, que semelhante nota nas circumstancias mencionadas, sendo negociada pelo banco por endosso antes de vencida, torna-se titulo mercantil unicamente para os endossantes.

Palacio do Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1860.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

AVISO DE 15 DE JUNHO DE 1860

Multas por infracções de posturas da Ill^{ma} Camara Municipal.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 15 de Junho de 1860. — Sendo presente a S. M. o Imperador diversas representações de José Corrêa Mendes, condemnado ao pagamento de multas por infracções de posturas e editaes da Ill^{ma} Camara Municipal, e as informações prestadas por Vm. a tal respeito em officios de 10 e 17 de Setembro de 1857 e 1º de Dezembro de 1859, e resultando destas que deu-se effectivamente o facto irregular de ter sido aquelle individuo recolhido á prisão e nella conservado desde 7 de Outubro de 1856 até 16 de Março de 1857 a pretexto de pagamento, liquidação e commutação das referidas multas, por nada ter requerido até 18 de Fevereiro de 1857, nem provado a impossibilidade de paga-las, manda o mesmo augustosenhôr, tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, e conformando-se com o seu parecer, por sua imperial resolução de 21 de Abril proximo passado, declarar a Vm. para seu conhecimento e execução: 1º, que na redução ou commutação das penas de multa, quando não estiver especialmente regulada, se deverá proceder na fórma dos arts. 55 e seguintes do Código Criminal com a modificação do art. 291 do Código do Processo, e na do Decreto n. 595 de 18 de Março de 1849, quer as multas sejam municipaes, quer por infracção de lei criminal; 2º, que para o réo poder ser recolhido á prisão ou nella conservado a pretexto de multa, é indispensavel não sómente que esta se ache liquidada e elle tenha sido intimado para paga-la no termo da lei, como que esteja commutada em tempo certo de prisão; 3º, finalmente, que para se proceder á referida commutação não é necessario que o réo prove insolvabilidade, a qual sempre se presume em seu favor, quando no processo não se achar provado o contrario.

Deos guarde a Vm. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.* — Sr. juiz municipal da 3ª vara da corte.

DECRETO N. 2607 DE 30 DE JUNHO DE 1860.

Crêa o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

Desejando manifestar a attenção que presto á agricultura, como a principal fonte da riqueza do Estado: hei por bem crear nesta corte uma associação com o titulo de Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, o qual se regulará pelos estatutos organizados segundo as bases que com este baixão, assignadas por João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *João de Almeida Pereira Filho.*

BASES A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2607 DESTA DATA PARA OS ESTATUTOS DO IMPERIAL INSTITUTO FLUMINENSE DE AGRICULTURA.

1.ª O Imperial Instituto Fluminense de Agricultura terá por especial objecto ani-

mar e dar desenvolvimento á lavoura do municipio e provincia do Rio de Janeiro, já directamente pelos meios ao seu alcance, já indirectamente, auxiliando o governo geral e provincial em tudo quanto possa concorrer para este fim.

2.ª Compôr-se-ha de socios effectivos, honorarios e correspondentes, em numero illimitado, e será administrado por uma directoria de nove membros, com delegados que a auxiliem nos municipios de fóra, e por um conselho de vinte e oito membros, competindo á primeira a gerencia dos negocios do Instituto que não fôrem pelos estatutos expressamente reservados á assembléa geral, e ao segundo a fiscalisação dos actos daquella.

3.ª Os membros tanto da directoria como do conselho fiscal, e os respectivos presidente e vice-presidente, serão nomeados pelo Imperador.

4.ª O fundo social será formado das joias dos socios effectivos e correspondentes; das annuidades dos primeiros, dos donativos que o Instituto receber do governo geral e do provincial, e dos particulares, da renda do capital do Instituto, e de tudo quanto este vier a adquirir por outros meios.

5.ª O ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio será considerado presidente honorario do Instituto.

6.ª Serão considerados relevantes os serviços que fôrem prestados ao Instituto com zelo, assiduidade e dedicação não vulgares.

7.ª Logo que fôrem nomeados os membros da directoria e do conselho fiscal, tratarão de formular sobre estas bases e submeter á approvação do governo os estatutos que devem reger o Instituto.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1860.—*João de Almeida Pereira Filho.*

ESTATUTOS DO IMPERIAL INSTITUTO FLUMINENSE DE AGRICULTURA

APPROVADOS PELO DECRETO N. 2681 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1860.

CAPITULO 1. — *Do fim do Instituto e de sua organização.*

Art. 1.º O Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, fundado nesta capital por Sua Magestade o Imperador, e sob a sua immediata protecção, tem por fim animar e desenvolver a lavoura do municipio e provincia do Rio de Janeiro, já directamente pelos meios a seu alcance, e já indirectamente auxiliando o governo geral e provincial em tudo quanto possa concorrer para este fim.

Art. 2.º O Instituto deverá, em proporção com os seus recursos: 1º, facilitar a substituição dos braços necessarios á lavoura por meio de machinas e instrumentos apropriados, promovendo a introdução e adopção daquelles cuja utilidade fôr praticamente demonstrada, e bem assim estudando e ensaiando o systema de colonisação nacional e estrangeira que parecer mais proficuo; 2º, fundar estabelecimentos normaes onde se experimentem as machinas e instrumentos applicaveis á nossa lavoura, se ensaiem os systemas mais convenientes da cultura da terra, os methodos adequados ao fabrico, perfeição e conservação dos productos agricolas, assim como á extincção dos vermes e insectos nocivos; 3º, promover a aquisição das melhores sementes e renovos de plantas, e, experimentada a sua superioridade, facilitar a distribuição pelos lavradores; 4º, cuidar do melhoramento das raças dos animaes, promovendo a generalisação das melhores especies; 5º, auxiliar pelos meios a seu alcance a administração publica no empenho de facilitar o transporte dos generos, promovendo a abertura de novas vias de communicação onde fôrem necessarias, a conservação e melhoramento das actuaes, e que de todas resultem á lavoura vantagens correspondentes ao dispendio feito neste importante ramo do serviço; 6º, promover a exposição annual dos productos da agricultura, animando-a por meio de premios, e facilitando o transporte e venda dos ditos productos; 7º, formar e rever annualmente a estatistica rural, acompanhando-a de uma exposição ácerca do estado da agricultura, seu progresso ou decadencia, causas permanentes ou transitorias que para isso tenham influido, e finalmente sobre tudo quanto possa interessa-la; 8º, crear e manter um periodico no qual, além dos trabalhos proprios do Instituto e dos estabelecimentos normaes, se publiquem artigos, memorias, traducções e noticias de reconhecida utilidade para a nossa agricultura, e que exponha em linguagem accommodada á intelligencia da generalidade dos agricultores os melhoramentos que mereçam ser adoptados no processo da agricultura, e os principios de economia rural indispensaveis para o judicioso emprego dos capitais, boa administração das fazendas, e aproveitamento de seus productos; 9º, crear nos estabelecimentos normaes, quando as circumstancias o permittirem, escolas de agricultura onde se aprendão os principios geraes e as noções especiaes indispensaveis para que o trabalho se torne mais suave, util, e vantajoso. Enquanto não se crear estas escolas, que ficão dependentes de

um regulamento especial, haverá nos estabelecimentos normaes agricultores profissionais que dêem as instrucções que fôrem pedidas, e que sendo possível também visitem os estabelecimentos particulares.

Art. 3.º Os socios do Instituto serão em numero illimitado e distribuidos em quatro classes, com a denominação de fundadores, effectivos, correspondentes e honorarios.

§ 1.º São socios fundadores os que a convite da secretaria de estado dos negocios do Imperio e da directoria e conselho fiscal tiverem contribuido para a fundação do Instituto, sendo como taes inscriptos.

§ 2.º São socios effectivos os habitantes do municipio e provincia do Rio de Janeiro, e correspondentes os habitantes de outras provincias que como taes fôrem inscriptos pela directoria e conselho fiscal.

§ 3.º São socios honorarios os que como taes fôrem aceitos pela directoria e conselho fiscal, qualquer que seja sua residencia, por haverem feito grande beneficio á agricultura do paiz, já por meio de escriptos importantes, já pela invenção e introdução de novas machinas e processos que facilitem o trabalho da cultura e do fabrico, e de quaesquer melhoramentos que tenham relação com a agricultura nos seus diversos ramos.

Art. 4.º Os socios effectivos e correspondentes pagarão no acto da inscripção uma joia, que não será menor de 50\$000. Além da joia concorrerão os socios fundadores e effectivos com uma prestação annual de 24\$000.

CAPITULO II. — *Do fundo social.*

Art. 5.º O fundo social consistirá nas joias e annuidades dos socios, em quaesquer prestações ou donativos que o Instituto receber do governo geral, do provincial e dos particulares, e da renda do capital do Instituto, e de tudo quanto este vier a adquirir por outros meios.

Art. 6.º O fundo social, emquanto não tiver applicação effectiva, será posto a juros no banco do Brasil, ou em outro estabelecimento igualmente acreditado.

CAPITULO III. — *Da administração social.*

Art. 7.º Todos os negocios do Instituto, que não são expressamente reservados por estes estatutos á assembléa geral dos socios, serão decididos por uma directoria de nove membros e por um conselho fiscal de vinte e oito membros.

Art. 8.º Os membros da directoria e do conselho fiscal, bem como os respectivos presidente e vice-presidente, serão nomeados por S. M. o Imperador.

Art. 9.º As funções, quer de uns, quer de outros membros, durarão dous annos, podendo todavia ser novamente nomeados, se assim entender conveniente o governo.

Art. 10. A directoria terá além do presidente e do vice-presidente, que são de nomeação do Imperador, um secretario, e o conselho fiscal além do presidente e do vice-presidente, que são também de nomeação imperial, dous secretarios com a designação de 1.º e 2.º, sendo este e aquelle escolhidos de entre os seus membros pelo governo.

Os secretarios servirão por dous annos, e nos seus impedimentos ou fallas serão substituidos por quem designarem os presidentes da directoria e do conselho fiscal.

Art. 11. Compete á directoria:

§ 1.º A gerencia de todos os negocios do Instituto que não pertencerem á assembléa geral ou ao conselho fiscal.

§ 2.º A nomeação e demissão dos empregados de que tratão os arts. 46 e 47.

§ 3.º Apresentar ao conselho fiscal, quinze dias antes do anniversario da installação do Instituto, um relatorio minucioso do estado da associação, de todos os seus actos, e de tudo quanto possa interessar á marcha e progresso do mesmo Instituto.

§ 4.º Organisar o orçamento da receita e despeza para o anno seguinte, e envia-lo quinze dias antes do anniversario da installação do Instituto ao conselho fiscal com o balanço e documentos comprobatorios das contas pertencentes ao anno.

§ 5.º Prestar ao mesmo conselho todos os esclarecimentos que por este fôrem exigidos, tanto no que concerne aos objectos de que tratão os §§ 3.º e 4.º deste artigo, como no tocante aos outros assumptos de sua competencia.

§ 6.º Apresentar á assembléa geral os livros, relatorios e orçamentos impressos com os pareceres, additamentos e observações do conselho fiscal, que para este fim lh'os devolverá com a precisa antecedencia.

§ 7.º Convocar a assembléa geral para as sessões ordinarias e extraordinarias.

Art. 12. A directoria celebrará sessão sempre que fôr convocada pelo respectivo presidente por assim o exigirem os negocios a seu cargo, e pelo menos uma vez em cada mez.

As deliberações da directoria serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente o de qualidade nos casos de empate.

Art. 13. Ao presidente da directoria cabe executar e fazer executar as deliberações desta, assignar com o secretario as actas das sessões e toda a correspondencia e expediente, excepto as representações dirigidas aos poderes geraes, á assembléa provincial

ou ao presidente da provincia, as quaes serão assignadas por todos os directores que tiverem votado sobre a materia.

Art. 14. A directoria por si, por algum de seus membros, ou por delegados, visitará os estabelecimentos ruraes mais adiantados, e procurará animar-los, já por meio do Instituto, já solicitando a cooperação do governo geral e provincial, quando entender que algum delles a merece e carece de protecção especial para seu maior e mais rapido desenvolvimento.

Art. 15. Não só para o fim declarado no artigo antecedente, como tambem para auxilia-la no desempenho das funcções a seu cargo nos municipios de fóra da capital, a directoria nomeará commissões de tres a cinco membros d'entre os socios effectivos, residentes em cada municipio, com a denominação de commissões municipaes de agricultura, e com as attribuições declaradas no art. 38.

Art. 16. A directoria procurará corresponder-se com a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional do Rio de Janeiro, e com outras deste genero, nacionaes e estrangeiras. Assignará tambem a *Revista* e os periodicos mais interessantes de agricultura publicados no Imperio e fóra delle, e cuidará da acquisição de livros de reconhecida utilidade para a agricultura.

Art. 17. Ao conselho fiscal incumbe :

§ 1.º Tomar conta á directoria e examinar as propostas do orçamento, interpondo sobre ellas seu parecer por escripto antes de serem presentes á assembléa geral.

§ 2.º Autorisar as despesas extraordinarias que a directoria tiver necessidade de fazer, sendo como taes consideradas todas as que, não tendo sido determinadas no orçamento em vigor, fôrem todavia reclamadas urgentemente; nesta disposição não se inclue a faculdade de autorisar qualquer emprestimo sob a responsabilidade do Instituto.

§ 3.º Aconselhar a directoria em tudo que fôr por ella consultado.

§ 4.º Chamar a attenção da directoria em terminos convenientes para quaesquer actos que lhe pareçam prejudiciaes ao Instituto.

§ 5.º Representar ao governo contra as medidas em que insistir a directoria a despeito de suas observações, quando entender que devão ser desde logo suspensas.

§ 6.º Exigir da directoria, e quando esta o não attenda, solicitar do governo a convocação extraordinaria da assembléa geral.

Art. 18. O conselho fiscal celebrará sessão sempre que fôr convocado pelo respectivo presidente, por assim o exigirem os negocios a seu cargo, e pelo menos uma vez em cada trimestre.

As deliberações do conselho fiscal serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente o de qualidade no caso de empate.

As deliberações que o conselho julgar conveniente dirigir aos poderes do Estado ou á assembléa provincial serão assignadas pelos membros de conselho que tiverem votado sobre a deliberação tomada, sendo toda a mais correspondencia assignada pelo presidente e pelo secretario.

Art. 19. As actas e todo o expediente e correspondencia, quêr da directoria, quêr do conselho fiscal e da assembléa geral, serão feitas pelos respectivos secretarios, ou sob sua immediata direcção.

Art. 20. Tanto a directoria como o conselho fiscal deverão prestar promptamente os esclarecimentos ou pareceres que fôrem exigidos pelo governo ácerca de objectos concernentes á agricultura.

Art. 21. A directoria e conselho fiscal poderão trabalhar e deliberar com qualquer numero, estando presente o presidente ou vice-presidente respectivo.

Art. 22. A assembléa geral reunir-se-ha sob a direcção do presidente da directoria ou de quem suas vezes fizer, em sessão ordinaria, no anniversario da installação do Instituto. Reunir-se-ha além disto extraordinariamente, sob a mesma presidencia, sempre que fôr convocada pela directoria com accordo do governo, ou por designação deste.

Art. 23. Compôr-se-ha a assembléa geral de todos os socios fundadores, effectivos, honorarios e correspondentes que comparecerem.

Todos os socios poderão propôr e discutir, mas sómente os fundadores e effectivos votarão.

Art. 24. Na falta ou impedimento do presidente da directoria, servirão para a direcção de todos os trabalhos, em substituição do mesmo presidente :

1.º O vice-presidente da directoria.

2.º O presidente do conselho fiscal.

3.º O vice-presidente do mesmo conselho.

4.º O membro da directoria ou do conselho que fôr designado pelo governo.

Art. 25. A assembléa geral terá um 1º e um 2º secretario, que serão nomeados pelo respectivo presidente na sessão anniversaria, e servirão por dous annos.

Art. 26. Todas as deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente o de qualidade, lançando-se a votação na acta e publicando-se sem demora no periodico do Instituto e em outro da còrte.

Art. 27. A assemblea geral compete :

- 1.º A approvação definitiva das contas e dos actos da directoria e do conselho fiscal.
- 2.º A decretação das despesas e o modo de satisfazê-las.
- 3.º Representar aos poderes geraes, a assemblea provincial e ao presidente da provincia sobre tudo quanto possa concorrer para o melhoramento da lavoura.
- 4.º Fazer as alterações que a experiencia aconselhar nos presentes estatutos pelo modo indicado no art. 54.

Art. 28. Nas sessões ordinarias poder-se-ha tratar de todos os assumptos comprehendidos no artigo antecedente, sendo absolutamente prohibida qualquer discussão sobre materias alheias ao fim do Instituto.

Nas extraordinarias tratar-se-ha exclusivamente do objecto especial que tiver motivado a convocação da assemblea geral.

Art. 29. Na sessão ordinaria de cada anno, depois de proceder-se á nomeação dos secretarios quando esta deva ter lugar, começarão os trabalhos pela distribuição dos relatorios da directoria, e do projecto de orçamento com os pareceres e observações do conselho fiscal, e seguindo-se a apresentação das contas e do respectivo parecer do conselho fiscal, e a dos trabalhos das commissões municipaes de agricultura de que trata o cap. 4º, as propostas que os socios quizerem fazer, e a discussão de quaesquer assumptos concernentes aos fins do Instituto.

Art. 30. A assemblea geral poderá trabalhar e deliberar com qualquer numero de socios effectivos que comparecerem no lugar e hora designada, comtanto que nas convocações para as sessões extraordinarias tenham sido todos avisados com a precisa antecedencia por annuncios impressos nos jornaes da corte.

Art. 31. A sessão annual da assemblea geral poderá durar mais de um dia se ella assim o resolver, tendo em attenção a affluencia e importancia dos negocios que houver de decidir.

Art. 32. Se alguma resolução da assemblea geral fôr contraria ao parecer da directoria e do conselho fiscal, e entenderem ambos que devem sustentar o seu voto julgando prejudicial aos interesses do Instituto a deliberação tomada, ficará esta suspensa e será a questão levada ao conhecimento do governo imperial para final solução.

Art. 33. O ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio é considerado presidente honorario do Instituto.

Art. 34. As vezes que cada socio poderá fallar nas sessões da assemblea geral, o modo de votar-se e a ordem das discussões, serão regulados pelo regimento interno de que trata o art. 53.

Art. 35. O Instituto terá um thesoureiro, que será nomeado por Decreto, a quem incumbirá a arrecadação das joias, annuidades e o recebimento de qualquer donativo ou quantia que por qualquer titulo pertença ao mesmo Instituto, e o pagamento dos vencimentos dos empregados e das despesas autorisadas por ordem escripta da directoria.

Art. 36. Qualquer quantia que o thesoureiro receber terá no primeiro dia util depois do recebimento o destino recommendado no art. 6º do cap. 2º.

Art. 37. O amanuense de que trata o art. 47 servirá sob a direcção do thesoureiro, regulando-se no tocante á escripturação pelas normas que fôrem prescriptas no regimento interno da directoria.

CAPITULO IV. — Das commissões municipaes de agricultura.

Art. 38. As commissões municipaes de agricultura de que faz menção o art. 29 terão por dever :

1.º Estudar as necessidades da lavoura nos respectivos municipios, e de seis em seis mezes informar á directoria, em relatorio circumstanciado, sobre todos os assumptos comprehendidos no § 8º do art. 2º.

2.º Organisar a estatistica rural dos municipios a seu cargo.

3.º Representar á directoria acerca do estado das estradas e da navegação dos seus respectivos municipios, das obras e outras medidas que julgarem necessarias para o desenvolvimento da agricultura.

Prestarão além disto os esclarecimentos que fôrem dellas exigidos pela directoria acerca de quaesquer assumptos concernentes aos fins do Instituto.

CAPITULO V. — Disposições gerais.

Art. 39. A directoria e conselho fiscal, pesando e bem avaliando os serviços prestados ao Instituto com zelo, assiduidade e dedicação não vulgares, assignaladamente os que se referirem á abertura e melhoramento das vias de communicação, acionando os relevantes, os mencionará com louvor e levá-los ao conhecimento do governo imperial para os galardoar como entender de justiça.

Art. 40. O Instituto, logo que seus recursos o permitam, poderá de obter uma casa com as accomodações necessarias para celebração das sessões da assemblea geral, da directoria e do conselho fiscal, para guarda e conservação das machinas e utensilios da lavoura, dos modelos e desenhos, dos instrumentos uteis á agricultura e para a sua bibliotheca.

Art. 41. Enquanto o Instituto não puder realizar a disposição do artigo antecedente solicitará a directoria do governo um edificio para os fins no mesmo artigo declarados, e em ultimo caso o alugará.

Art. 42. Todos os annos a assembléa geral, sobre proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, votará a somma que parecer necessaria, e tendo attenção ao fundo social, para a compra de machinas e utensis, sementes e plantas, modelos e desenhos adequados aos misteres da lavoura.

Estes objectos serão preparados e collocados de modo que possam ser facilmente examinados por quem o desejar.

Art. 43. O Instituto publicará no seu periodico as memorias e descripções das machinas e modelos, e além disto fará constar sua existencia aos fazendeiros e lavradores da provincia por meio das commissões municipaes.

Art. 44. Aos socios que fôrem fazendeiros ou lavradores poderão ser cedidas algumas das machinas ou instrumentos que o Instituto mandar vir, mediante indemnisação do seu custo e das despesas feitas com a sua conservação, podendo o pagamento realizar-se por meio de prestações, pela fórma por que convencionarem com a directoria e precedendo as cautelas necessarias para o effectivo reembolso.

Art. 45. A directoria poderá, comtanto que não exceda as forças do orçamento, mandar buscar quaesquer das ditas machinas ou instrumentos por encomenda dos fazendeiros e lavradores, mediante as cautelas recommendadas no artigo antecedente.

Art. 46. O Instituto terá um porteiro, a quem será confiada a guarda e asseio do edificio, e os moveis, machinas e mais objectos nelle existentes. O mesmo empregado servirá o lugar de continuo nas sessões da assembléa geral da directoria e do conselho fiscal.

Art. 47. Terá tambem o Instituto um amanuense que coadjuvará o secretario em seus trabalhos, e fará a escripturação da receita e despesa sob a direcção do thesoureiro, e cuidará da bibliotheca.

Art. 48. Os vencimentos deste empregado no primeiro anno serão marcados pela directoria, e nos seguintes pela assembléa geral. O numero dos empregados e a criação dos novos lugares só poderão ser determinados pela assembléa geral sobre proposta da directoria e de accordo com o conselho fiscal, ficando todavia dependentes da definitiva approvação do governo.

Art. 49. As escolas e estabelecimentos normaes de que trata o § 2º do art. 2º só serão fundados pela directoria depois de terem sido approvadas pelo governo as instrucções especiaes por que se devão regular, propostas pela directoria.

Os projectos contendo taes instrucções serão acompanhados de orçamento das respectivas despesas e de uma exposição declarando os meios com que conta o Instituto para leva-los a effecto.

Art. 50. As exposições de productos de agricultura, a que se refere o § 6º do art. 2º, dependerão de um programma proposto pela directoria e approvado pelo governo imperial. Este programma prescreverá o modo de distribuição dos premios com que houverem de ser distinguidos os productos que mais se recommendarem por sua superioridade, raridade e outras circumstancias, e regulará a organização de um jury especial que deve concedê-los.

Art. 51. A redacção do periodico do Instituto será confiada pelo presidente da directoria a algum dos socios de qualquer das quatro classes, mediante razoavel retribuição pecuniaria se elle exigir.

Este periodico occupar-se-ha exclusivamente de objectos concernentes aos fins do Instituto, sendo absolutamente vedado ao seu redactor occupar-se com quaesquer assumptos alheios á agricultura.

Art. 52. O governo terá o direito de reunir a directoria e o conselho fiscal sob a presidencia do ministro do Imperio, afim de ouvi-los sobre qualquer medida importante para o Instituto ou para a lavoura, sempre que julgar conveniente preferir este meio ao da reunião extraordinaria da assembléa geral.

Art. 53. A directoria formulará um regimento interno para regular as suas sessões, as da assembléa geral e as do conselho fiscal.

Este regimento só terá execução depois de approvado pelo governo, que poderá fazer as modificações que entender necessarias no projecto que lhe deve ser apresentado préviamente pela directoria, tendo-se em attenção que não contrarie as disposições dos estatutos.

Art. 54. Os presentes estatutos só poderão ser alterados pela assembléa geral, precedendo proposta da directoria e parecer do conselho fiscal. As alterações porém não serão executadas sem approvação do governo.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1860. — *Marquez de Abrantes.* — *Barão de Mauá.* — *Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque,* secretario. — *Visconde de Itaborahy.* — *José Ildefonso de Souza Ramos.* — *Conde de Baependy,* secretario.

AVISO DE 28 DE JULHO DE 1860.

Os juizes municipaes podem residir temporariamente naquelles pontos onde o governo julgar mais conveniente.

2ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1860. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Em resposta ao officio de 25 de Junho ultimo, dirigido por V. Ex. a este ministerio, consultando se podem ser applicaveis aos juizes municipaes as disposições do aviso n. 78 de 7 de Junho de 1848, quando o exigir a manutenção da ordem publica e fôr conveniente á melhor administração da justiça, cabe-me comunicar-lhe que S. M. o Imperador houve por bem decidir que o governo póde ordenar a semelhantes empregados que residão temporariamente naquelles pontos onde mais convier, como o determinou o aviso citado a respeito dos juizes de direito e promotores publicos. Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.* — Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Sello dos bilhetes ou vales emittidos por particulares e que circulão como dinheiro corrente.

FAZENDA. — *Dia 30 de Julho de 1860.*

Circular ás thesourarias, declarando que, em solução á consulta feita pela thesouraria de Minas-Geraes — se estão sujeitos ao sello os bilhetes ou vales emittidos por particulares e que circulão como dinheiro corrente —, decidio-se que o art. 10 do Decreto de 30 de Setembro de 1859, na parte relativa á emissão de bilhetes, na fórma da legislação commercial, refere-se aos bilhetes ao portador a prazos menores de dez dias, que são os previstos pelo art. 426 doCodigo do Commercio, recahindo porém o imposto igualmente sobre os bilhetes á vista ao portador, porquanto não se trata no dito artigo da validade delles (á qual não attende a lei fiscal), mas da incidencia do mesmo imposto; e cumpre que se proceda ulteriormente, conforme o citado Decreto e mais disposições em vigor, para cobrança da revalidação dos bilhetes que nella tiverem incorrido.

DECRETO N. 2650 DE 24 DE SETEMBRO DE 1860.

Promulga a convenção e o respectivo artigo adicional celebrados em 7 e 21 de Julho de 1860, entre o Brasil e a França, para regular a troca da correspondencia dos dous paizes.

Havendo-se concluido e assignado nesta cõrte, no dia 7 de Julho do corrente anno, uma convenção, e no dia 21 do mesmo mez um artigo adicional á referida convenção entre o Brasil e a França, para o fim de regular o transporte, por meio de paquetes francezes, da correspondencia dos dous paizes; e tendo sido esses actos mutuamente ratificados e trocadas as ratificações em Pariz aos vinte e dous dias do mez de Agosto ultimo: hei por bem mandar que a dita convenção e o respectivo artigo adicional sejam observados e cumpridos inteiramente como nelles se contém.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, do meu conselho, senador do Imperio, e ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e execute os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mez de Setembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o IMPERADOR. — *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.*

Nós, D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 7 dias do corrente mez e anno de 1860 se concluiu e assignou-se nesta cõrte do Rio de Janeiro entre nós e S. M. o Imperador dos Francezes, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavão munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção postal do theor seguinte:

CONVENÇÃO POSTAL ENTRE O BRASIL E A FRANÇA.

S. M. o Imperador do Brasil e S. M. o Imperador dos Francezes, animados do desejo de estreitar as relações de amizade que felizmente unem os seus respectivos Estados, fa-

cilitando e regulando pela maneira a mais vantajosa a troca da correspondencia entre os dous paizes, resolvêrão chegar a este resultado por meio de uma convenção, e para este fim nomeárão seus plenipotenciarios; a saber:

S. M. o Imperador do Brasil o Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, senador do Imperio, do seu conselho, commendador das ordens de Christo e da Rosa, seu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros;

E S. M. o Imperador dos Francezes o Sr. Joseph Léonce, cavalleiro de St.-Georges, commendador da imperial ordem da Legião de Honra, e das ordens, de Christo do Brasil, e de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro.

Os quaes, depois de haverem trocado os respectivos plenos poderes, que serão julgados em boa e devida fôrma, convierão nos seguintes artigos:

Art. 1.º Haverá entre a administração do correio da França e a administração do correio do Brasil uma troca periodica e regular de cartas, amostras de mercadorias e de impressos de qualquer natureza, pelas vias de comunicação e de transporte abaixo designadas; a saber:

1.º Pelos paquetes a vapor que o governo francez possa julgar conveniente manter, fretar ou subvencionar para effectuar o transporte da correspondencia entre a França e o Brasil.

2.º Pelos paquetes a vapor britannicos que fazem o serviço regular entre os portos da Grãa-Bretanha e os portos do Brasil.

As despesas resultantes do transporte, entre a fronteira franceza e a fronteira brasileira, dos objectos aos quaes são applicaveis as disposições do presente artigo, serão pagas pela administração do correio da França.

Art. 2.º As taxas de porte pelas quaes a administração do correio brasileiro será responsavel para com a administração do correio da França, pelas cartas não franqueadas ou oneradas de porte de transito, que fôrem entregues pela administração do correio da França á dita administração do correio brasileiro, bem como pelas cartas franqueadas que fôrem entregues pela administração do correio brasileiro á administração do correio da França, serão fixadas, carta por carta, na razão de um porte simples por duas oitavas ou fracção de duas oitavas.

As taxas de porte pelas quaes a administração do correio da França será, por sua parte, responsavel para com a administração do correio brasileiro, pelas cartas não franqueadas, que fôrem entregues pela administração do correio brasileiro á administração do correio da França; bem como pelas cartas franqueadas que fôrem entregues pela administração do correio da França á administração do correio brasileiro, serão fixadas, carta por carta, na razão de um porte simples por sete grammos e meio ou fracção de sete grammos e meio.

Art. 3.º As pessoas que desejarem enviar cartas ordinarias, isto é, não seguras, quer da França e da Algeria para o Brasil, quer do Brasil para a França e a Algeria, poderão, á escolha sua, deixar o porte dessas cartas a cargo das pessoas a quem são ellas destinadas, ou pagar esse porte adiantado até o seu destino.

A administração do correio da França pagará á administração do correio brasileiro, tanto pelas cartas franqueadas expedidas da França e da Algeria com destino ao Brasil, como pelas cartas não franqueadas expedidas do Brasil com destino á França e á Algeria, a quantia de setenta réis por porte simples.

Por sua parte a administração do correio brasileiro pagará á administração do correio da França, tanto pelas cartas franqueadas expedidas do Brasil com destino á França e á Algeria, como pelas cartas não franqueadas expedidas da França e da Algeria com destino ao Brasil, a quantia de sessenta centimos por porte simples, dos quaes quarenta centimos representão o custo do transporte entre a fronteira franceza e a fronteira brasileira.

Fica expressamente estipulado, de uma parte, que o porte inteiro das cartas que fôrem franqueadas em França e na Algeria com destino ao Brasil, ou que fôrem expedidas do Brasil para a França e a Algeria sem terem sido franqueadas, não deverá exceder, termo médio, a oitenta centimos por sete grammos e meio ou fracção de sete grammos e meio; e por outra parte, que o porte inteiro das cartas que fôrem franqueadas no Brasil com destino á França e á Algeria, ou que fôrem expedidas da França e da Algeria com destino

ao Brasil, sem haverem sido franqueadas, não deverá exceder, termo médio, a duzentos e oitenta réis por duas oitavas ou fracção de duas oitavas.

Art. 4.º "As cartas não seguras (à découvert), expedidas por via da França, ou por intermedio dos paquetes francezes, dos paizes mencionados na tabella **A**, annexa á presente convenção, para o Brasil, ou do Brasil para esses mesmos paizes, serão trocadas entre a administração do correio da França e a administração do correio brasileiro, sob as condições especificadas na referida tabella.

Fica todavia entendido que as condições de troca fixadas pela tabella acima mencionada poderão ser modificadas, de common accordo, entre a administração do correio da França e a administração do correio do Brasil.

Art. 5.º A administração do correio da França poderá remetter á administração do correio do Brasil cartas seguras com destino ao Brasil.

Por sua parte a administração do correio brasileiro poderá remetter á administração do correio da França cartas seguras com destino á França e á Algeria, e com destino áquelles paizes aos quaes a França, nessas condições, possa servir de intermediario.

O porte das cartas seguras deverá sempre ser pago adiantado até o seu destino. Esse porte será o dobro do porte das cartas ordinarias.

Art. 6.º No caso de extraviar-se qualquer carta segura, aquella das duas administrações sobre cujo territorio houver tido lugar o extravio, pagará ao segurador, como indemnisação, a quantia de cincoenta francos, no prazo de tres mezes, a contar da data da reclamação; fica porém entendido que as reclamações não serão attendidas senão dentro dos seis mezes contados do dia em que houver feito o seguro; findo esse prazo as duas administrações não serão responsaveis, uma para com a outra, por indemnisação alguma.

Art. 7.º Qualquer pacote contendo amostras de mercadorias, jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou em papelão sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, impressos, gravados, lithographados ou autographados, que fôr expedido da França ou da Algeria para o Brasil, será franqueado até o seu destino, mediante o pagamento da taxa de quinze centimos por quarenta grammos ou fracção de quarenta grammos; e, reciprocamente, qualquer pacote contendo objectos da mesma natureza, que fôr expedido do Brasil para a França ou a Algeria, será franqueado até o seu destino, mediante o pagamento da taxa de cincoenta e dous réis por onze oitavas ou fracção de onze oitavas.

A administração do correio da França pagará á administração do correio brasileiro, por cada pacote procedente da França ou da Algeria, franqueado até o seu destino, em virtude do presente artigo, a quantia de dez réis por quarenta grammos ou fracção de quarenta grammos.

Por sua parte a administração do correio brasileiro pagará á administração do correio francez, por cada pacote procedente do Brasil, franqueado até o seu destino, em virtude do presente artigo, a quantia de doze centimos por onze oitavas ou fracção de onze oitavas, dos quaes onze centimos representam o custo do transporte entre a fronteira brasileira e a fronteira franceza.

Art. 8.º Não gozarão do favor da taxa concedido pelo precedente artigo as amostras de mercadorias que não reunirem as seguintes condições: serem transmittidas directamente por via dos paquetes que navegam entre a França e o Brasil, não conterem valor algum, serem franqueadas, cintadas ou acondicionadas de modo a não deixar duvida alguma ácerca da sua natureza, e não trazerem designação alguma manuscripta, além do endereço da pessoa a quem fôrem destinadas, a marca da fabrica ou do negociante, numeração e preço.

As amostras de mercadorias que não preencherem estas condições serão taxadas como cartas.

Art. 9.º Os jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou papelão, sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, impressos, gravados, lithographados ou autographados, que fôrem expedidos por via da França ou por intermedio dos paquetes francezes, dos paizes designados na tabella **B** annexa á presente convenção, para o Brasil, ou do Brasil para esses mesmos paizes, serão trocados entre a administração do

correio da França e a administração do correio brasileiro sob as condições especificadas na dita tabella B.

As condições da troca fixadas pela tabella acima referida poderão ser modificadas de commum accordo, entre a administração do correio da França e a administração do correio brasileiro.

Art. 10. Para que gozem o favor da taxa concedido pelos artigos precedentes 7º e 9º os jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou papelão, sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, impressos, gravados, lithographados ou autographados, deverão ser franqueados até os limites respectivamente fixados pelos ditos artigos; ser cintados e não conter escripto algum, algarismo, ou qualquer outro signal manuscripto, além do endereço da pessoa a quem fôrem destinados, a assignatura de quem faz a remessa, e a data. Dos ditos objectos, os que não preencherem estas condições serão considerados como cartas, e tratados como taes.

Fica entendido que as disposições contidas nos artigos acima referidos não prejudicão de modo algum o direito que assiste ás administrações dos correios dos dous paizes de não effectuar, em seus respectivos territorios, o transporte e a distribuição dos objectos designados nos ditos artigos, a cujo respeito não houverem sido cumpridas as leis, disposições e decretos que regulão as condições de sua publicação e de sua circulação, tanto em França como no Brasil.

Art. 11. Fica convencionado entre as duas partes contractantes que as cartas, amostras de mercadorias, e impressos de qualquer natureza, dirigidos de um para o outro dos dous paizes, e franqueados até o seu destino de conformidade com as disposições da presente convenção, não poderão, sob pretexto ou titulo algum, ser sujeitos no paiz do seu destino a uma taxa ou direito qualquer que recaia na pessoa a quem são destinados.

Art. 12. O governo francez se obriga a fazer transportar em malas fechadas, pelos paquetes francezes, a correspondencia que as agencias do correio estabelecidas nos portos do Brasil em que tocarem esses paquetes, houverem de trocar por esta via com outras agencias do correio do mesmo Estado.

Os objectos contidos nessas malas não estarão sujeitos a outras taxas que não sejam as mesmas a que estão sujeitos os objectos da mesma natureza transportados pelos paquetes brasileiros, e o producto dessas taxas será repartido igualmente entre a administração do correio da França e a administração do correio brasileiro.

Art. 13. As administrações dos correios da França e do Brasil organisarão em cada mez as contas do transporte da correspondencia, e estas contas, depois de verificadas por essas administrações, serão saldadas no fim de cada trimestre pela administração que fôr reconhecida devedora.

O saldo das contas mencionadas será fixado em moeda franceza. Para este fim as quantias lançadas nas ditas contas em moeda brasileira serão reduzidas a francos ao cambio de trezentos e cincoenta réis por um franco.

Os saldos das contas serão pagos; a saber:

1.º Em letras sobre o Rio de Janeiro, quando o saldo fôr a favor da administração do correio brasileiro.

2.º Em letras sobre Pariz, quando o saldo fôr a favor da administração do correio da França.

Art. 14. As cartas ordinarias ou seguras, as amostras de mercadorias, e os impressos de qualquer natureza, erradamente endereçados ou dirigidos, serão sem demora alguma reciprocamente reenviados por intermedio das respectivas agencias pelos preços por que houver a agencia remettente lançado esses objectos em conta á outra agencia.

Os objectos da mesma natureza que fôrem endereçados a pessoas que tenham mudado de residencia serão respectivamente devolvidos, onerados do mesmo porte que deveria ser pago pela pessoa a quem erão destinados.

As cartas ordinarias, as amostras de mercadorias e os impressos de qualquer natureza que houverem sido primitivamente remettidos á administração do correio da França ou á administração do correio brasileiro por outras administrações, e que em consequencia de mudança de residencia da pessoa a quem erão destinados tenham de ser reenviados de um dos dous paizes para o outro, serão reciprocamente remettidos, mediante o porte exigivel no lugar do precedente destino.

Art. 15. As cartas ordinarias ou seguras, as amostras de mercadorias e os impressos de qualquer natureza trocados entre as duas administrações do correio da França e do Brasil, que não tiverem sido reclamados (*qui seront tombés en rebut*) por qualquer motivo que seja, deverão ser reenviados, de uma ou de outra parte, no fim de cada mez, e com mais frequencia se possivel fôr.

Destes objectos os que tiverem sido levados em conta serão devolvidos pelo preço por que houverem sido lançados em conta pela agencia que fez a remessa.

Pelo que respeita áquelles que fõrem remettidos já franqueados até o seu destino, ou até á fronteira da agencia correspondente, serão elles reenviados sem taxa nem desconto.

Art. 16. As duas administrações do correio da França e do Brasil não aceitarão com destino a um dos dous paizes, ou dos paizes que se servem do seu intermedio, nenhum pacote ou carta que contenha ouro ou prata em moeda, joias, artigos de valor, ou qualquer outro objecto que seja sujeito a direitos de alfandega.

Art. 17. A administração do correio da França e a administração do correio brasileiro designarão de commum accordo as agencias com as quaes deverá ter lugar a troca da respectiva correspondencia. Regularão igualmente a fôrma das contas mencionadas no art. precedente 13, a direcção da correspondencia reciprocamente transmittida, bem como todas as medidas de detalhe e de ordem necessarias para assegurar a execução das estipulações da presente convenção.

Fica entendido que as medidas acima designadas poderão ser modificadas pelas duas administrações todas as vezes que de commum accordo essas duas administrações reconhecerem essa necessidade.

Art. 18. A presente convenção terá força e validade a começar do dia em que convierem as duas partes, desde que a promulgação houver sido feita segundo as leis especiaes de cada um dos dous Estados, e continuará em vigor de anno em anno, até que uma das duas partes contractantes annuncie á outra, com antecipação de um anno, a intenção de fazer cessar seus effeitos.

Durante este ultimo anno a convenção terá plena e inteira execução, sem prejuizo da liquidação e do saldo das contas entre as duas administrações dos correios dos dous paizes, depois de expirado o dito prazo.

Art. 19. A presente convenção será ratificada e as ratificações serão trocadas em Pariz o mais breve que possivel fôr.

Em fé do que os plenipotenciarios respectivos assignarão a presente convenção e appuzerão o sello de suas armas.

Feita em duplicata e assignada no Rio de Janeiro, aos 7 dias do mez de Julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860.— (L.S.) *João Lins Vieira Can-sansão de Sinimbù.* — (L.S.) *Le Chevalier de Saint-Georges.*

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo theor fica acima inserido e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito; prometendo em fé e palavra imperial cumpri-la inviolavelmente e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que fizemos passar a presente carta por nós assignada e passada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mez de Julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860.— (L. S.) PEDRO, Imperador (com guarda).— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Nós, D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 21 dias do corrente mez e anno de 1860 se ajustou e assignou por parte dos plenipotenciarios do Brasil e da França, munidos dos necessarios plenos poderes, um artigo addicional á convenção postal celebrada e assignada pelos ditos plenipotenciarios nesta cõrte do Rio de Janeiro, em 7 do mesmo mez e anno, sendo do theor seguinte :

Artigo addicional á convenção postal, celebrada aos 7 dias do mez de Julho de 1860 pelos plenipotenciarios abaixo assignados.

Fica convencionado que no caso de serem, por virtude de novos ajustes, cobradas em beneficio do thesouro brasileiro, pelas cartas trocadas entre o Brasil e qualquer paiz da Europa, taxas de porte que representem uma quota menor, com relação á totalidade do porte dessas cartas, do que a quota estabelecida no § 2º do art. 3º da convenção postal de 7 do corrente mez, a taxa de porte a que, em virtude desse paragrapho, tem direito o thesouro brasileiro, será proporcionalmente reduzida.

Do mesmo modo, no caso de serem, por virtude de novos ajustes, cobradas em beneficio do thesouro francez, pelas cartas trocadas entre a França e qualquer paiz da America do Sul, taxas de porte que representem uma quota menor, com relação á totalidade do porte dessas cartas, do que a quota estabelecida no § 3º do art. 3º da convenção postal de 7 do corrente mez, a taxa de porte a que, em virtude desse paragrapho, tem direito o thesouro francez, será proporcionalmente reduzida.

Todavia, se as reduções de porte, de que se trata, fôrem feitas em troca de favores não comprehendidos na referida convenção, mas concedidos pelos paizes da Europa e da America do Sul, aos quaes é applicavel o presente artigo addicional, não poderá o cumprimento deste artigo ser exigido por uma das altas partes contractantes, senão no caso de estar ella disposta a conceder á outra esses mesmos favores.

O presente artigo addicional terá a mesma força e validade como se fosse inserido, palavra por palavra, na convenção postal de 7 do corrente mez de Julho. O mesmo artigo será ratificado e as ratificações serão trocadas em Pariz o mais breve que possivel fôr.

Em fé do que, os abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e de S. M. o Imperador dos Francezes, em virtude de seus respectivos plenos poderes, assignarão o presente artigo e appuzerão o sello de suas armas.

Feito em duplicata e assignado no Rio de Janeiro, aos 21 dias do mez de Julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860. — (L.S.) *João Lins Vieira Cansção de Sinimbu.* — (L.S.) *Le Chevalier de Saint-Georges.*

E sendo-nos presente o supracitado artigo addicional, cujo theor fica acima inserido e bem visto, considerado e examinado o que nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, e pela presente o damos por firme e valioso, como se fosse inserido na convenção postal de 7 de Julho do corrente anno, para haver de produzir o seu devido effeito.

Em testemunho do que fizemos passar a presente carta por nós assignada e sellada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mez de Julho do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860. — (L. S.) PEDRO, Imperador (com guarda). — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

REGULAMENTO CONVENCIONADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO DA FRANÇA PARA A EXECUÇÃO DA CONVENÇÃO POSTAL DE 7 DE JULHO DE 1860.

O director geral do correio do Brasil de uma parte e o director geral do correio da França de outra parte, em virtude da convenção postal celebrada entre o Brasil e a França aos 7 dias do mez de Julho de 1860, que determina no art. 17 que as administrações dos correios dos dous paizes designarão de commun accordo as agencias com as quaes deverá ter lugar a troca da correspondencia respectiva, regularão a fôrma das contas e a direcção da correspondencia, bem como todas as outras medidas de detalhe ou de ordem necessarias para assegurar a execução da dita convenção, convierão no seguinte:

Art. 1.º A troca da correspondencia entre a administração do correio da França e a administração do correio brasileiro terá lugar; a saber:

Por parte da administração do correio da França:

- 1.º Pela agencia de Pariz;
- 2.º Pela agencia de Bordeaux;

3.º Pelos agentes do correio francez embarcados nos paquetes francezes da linha de Bordeaux ao Rio de Janeiro ;

4.º Pelos agentes do mesmo correio embarcados nos paquetes francezes da linha do Rio de Janeiro a Buenos-Ayres ;

5.º Pela agencia ambulante de Pariz a Calais ;

6.º Pela agencia do Havre.

Por parte da administração do correio do Brasil :

1.º Pela agencia do correio do Rio de Janeiro ;

2.º Pela agencia do correio da Bahia ;

3.º Pela agencia do correio de Pernambuco.

Art. 2.º As relações entre as agencias e os agentes do correio francez , embarcados nos paquetes francezes, designadas no precedente artigo de uma parte e as agencias do correio brasileiro de outra parte , serão estabelecidas pelo modo seguinte ; a saber :

1.º A agencia de Pariz se corresponderá com as agencias do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco , tanto por via dos paquetes francezes da linha de Bordeaux ao Rio de Janeiro , como por via dos paquetes britannicos da linha de Southampton ao Rio de Janeiro.

2.º A agencia de Bordeaux se corresponderá com as agencias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco , por via dos paquetes francezes da linha de Bordeaux ao Rio de Janeiro.

3.º Os agentes do correio francez embarcados nos paquetes francezes da linha de Bordeaux ao Rio de Janeiro se corresponderão com as agencias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco,

4.º Os agentes do correio francez embarcados nos paquetes francezes da linha do Rio de Janeiro a Buenos-Ayres se corresponderão com a agencia do Rio de Janeiro.

5.º A agencia ambulante de Pariz a Calais e a agencia do Havre se corresponderão com as agencias do Rio de Janeiro , Bahia e Pernambuco , por via dos paquetes britannicos da linha de Southampton ao Rio de Janeiro.

Art. 3.º A correspondencia de qualquer natureza , trocada entre a administração do correio do Brasil e a administração do correio da França, será dirigida de conformidade com a tabella **A** , annexa ao presente regulamento.

Art. 4.º As cartas expedidas quer da França e da Algeria para o Brasil, quer do Brasil para a França, Algeria e os paizes aos quaes serve a França de intermediario , poderão ser franqueadas pelos remetentes por meio da apposição dos sellos usados no paiz da sua procedencia , sob as reservas declaradas no art. 5.º seguinte :

Art. 5.º Quando os sellos postos em uma carta representarem quantia inferior á que fôr devida , esta carta será considerada como não franqueada e tratada como tal ; mas a administração, em cujo proveito houverem sido vendidos os sellos empregados inutilmente pelo remetente da carta , será obrigada , em caso de reclamação , a indemnisar do custo desses sellos o remetente ou a pessoa a quem fôr a carta destinada , segundo fôr o caso.

Os sobrescriptos ou capas revestidos dos sellos inutilmente empregados pelos remetentes serão annexados como documentos justificativos ás reclamações concernentes á indemnisação desses sellos.

As ditas reclamações não serão attendidas senão dentro dos seis mezes contados da data da remessa das cartas insufficientemente franqueadas.

Art. 6.º A administração do correio brasileiro poderá enviar á administração do correio da França cartas seguras com destino a todos os paizes para os quaes os habitantes do Brasil estão autorizados pela convenção de 7 de Julho de 1860 a remetter cartas não franqueadas , excepto para os Estados-Unidos.

Art. 7.º As cartas seguras procedentes das agencias do correio brasileiro com destino á França e aos paizes com os quaes o Brasil se póde correspon'er por intermedio do correio francez, e, reciprocamente, as cartas seguras procedentes das agencias do correio francez , destinadas para o Brasil , não serão recebidas senão em capas lacradas , pelo menos em duas partes e com o mesmo sinete representando um signal particular ao remetente da carta , e collocado de modo a segurar todas as dobras da capa.

Art. 8.º As cartas seguras , transmittidas de uma e de outra parte , serão marcadas do lado do endereço , com um carimbo de tinta vermelha , contendo a palavra *Seguro*.

Art. 9.º As cartas ordinarias , as cartas seguras , as amostras de mercadorias e os

impressos de qualquer natureza que fôrem expedidos do Brasil para a França, Algeria e os paizes designados na tabella A, annexa á convenção de 7 de Julho de 1860, ou da França, da Algeria e das agencias do correio francez estabelecidas na Turquia e no Egypto, para o Brasil, serão marcados do lado do endereço com um carimbo indicando a data de sua entrega e o lugar da procedencia.

Art. 10. Independentemente dos carimbos mencionados nos precedentes artigos, as cartas ordinarias, as cartas seguras, as amostras de mercadorias e os impressos de qualquer natureza trocados entre as duas administrações dos correios do Brasil e da França, que houverem sido franqueados até o seu destino ou até um limite qualquer, serão marcados, em lugar visivel do endereço, com um carimbo em tinta vermelha, destinado a fazer conhecer nas respectivas agencias de troca o limite até onde são franqueados.

O carimbo P. D. será posto nas cartas ordinarias ou seguras, bem como sobre as amostras de mercadorias e os impressos de qualquer natureza, que fôrem franqueados até o seu destino.

O carimbo P. P. será posto nas cartas e impressos de qualquer natureza, que houverem sido franqueados sómente em parte, de conformidade com os arts. 4º e 9º da convenção de 7 de Julho de 1860.

Art. 11. Quando uma carta pesar mais que uma carta simples, a agencia remettente designará no angulo esquerdo superior do endereço, em algarismos, o numero de portes simples que essa carta deve representar nas contas entre as duas agencias.

Art. 12. As agencias respectivas deverão indicar, em algarismos, no lado esquerdo do sobrescripto das amostras de mercadorias e dos impressos de qualquer natureza cintados, que entregarem as agencias correspondentes, o numero de portes simples recebidos ou a receber, pelos objectos dessa natureza, todas as vezes que um pacote com o mesmo endereço tenha de ser contado como dous ou mais portes simples.

Art. 13. As agencias francezas farão com tinta preta nos sobrescriptos da correspondencia não franqueada ou onerada com porte marítimo, que enviarem ás agencias brasileiras, uma marca com a inicial F, e o numero do artigo no qual deve essa correspondencia figurar no Haver da França nas contas entre o correio brasileiro e o correio francez.

Art. 14. Cada mala será acompanhada de uma relação na qual serão especificadas, segundo as classificações nella estabelecidas, a natureza e o numero dos objectos que a mala contiver e o numero de portes simples a levar em conta por cada categoria de correspondencia.

Juntar-se-ha o recibo da ultima mala recebida da agencia correspondente, no qual todavia a columna do resultado da verificação não será occupada senão quando essa verificação produzir um algarismo differente daquelle que fôr mencionado na relação.

As formulas da relação e do recibo de que farão uso as agencias francezas em correspondencia com as agencias brasileiras serão conformes ao modelo B, annexo ao presente regulamento.

As formulas da relação e do recibo de que farão uso as agencias brasileiras, em correspondencia com as agencias francezas, serão conformes ao modelo C, igualmente annexo ao presente regulamento.

Art. 15. A correspondencia especificada na tabella n. 2 de cada relação será dividida em tantos pacotes distinctos quantos fôrem os differentes artigos que comportar essa tabella.

Cada pacote terá um rotulo indicando o numero do artigo da conta, e bem assim o numero de objectos e o numero de portes simples inscriptos na relação.

Art. 16. A correspondencia reenviada em razão de ser mal dirigida, ou de mudança de residencia das pessoas a quem era destinada, será especificada nominalmente nas tabellas das relações especialmente destinadas para a inscripção dessa correspondencia.

A correspondencia franqueada mal dirigida será reunida e atada em cruz com barbante, e posta sob um rotulo contendo estas palavras: *Correspondencia franqueada mal dirigida.*

A correspondencia não franqueada mal dirigida será reunida e atada em cruz com barbante, e posta sob um rotulo contendo estas palavras: *Correspondencia não franqueada mal dirigida.*

A correspondencia reenviada em razão de terem partido as pessoas a quem era destinada, deixando o seu endereço, será reunida e atada em cruz com barbante, e posta

sob um rotulo contendo estas palavras: *Correspondencia reenviada por mudança de residencia.*

Art. 17. As cartas seguras serão inscriptas nominalmente na tabella n. 6 da relação destinada para a inscripção das ditas cartas, com todos os detalhes que comporta essa tabella.

Estas cartas serão reunidas e atadas em cruz com barbante, e as extremidades deste deverão ser lacradas com sinete na parte inferior da relação.

Art. 18. A relação deverá ter o carimbo — *Seguro* —, todas as vezes que a mala contiver uma ou mais cartas seguras.

Art. 19. As malas, depois de atadas, deverão ser envoltas em uma quantidade de papel pardo sufficiente para resistir ao atrito, e de novo atadas e lacradas com o sello da agencia. O sobrescripto trará o nome da agencia a que são destinadas, e o carimbo ordinario da agencia que faz a remessa.

O barbante que ligar exteriormente as malas não deverá ter nós.

Art. 20. Caso, no dia fixado para a expedição das malas, uma das agencias das administrações dos correios dos dous paizes não tenha objecto algum para remetter á agencia correspondente, essa agencia não deixará de mandar, na forma do costume, uma mala, a qual conterá sómente uma relação negativa.

Art. 21. O porte ou o preço das cartas não reclamadas (tombées en rebut) por qualquer motivo que seja, que as duas administrações reenviarem uma á outra, em virtude do art. 15 da convenção de 7 de Julho de 1860, não será descontado á administração a que forão essas cartas primeiramente transmittidas, senão quando tiverem a apparencia de não haverem sido abertas.

As cartas não procuradas dirigidas *poste restante*, ou para as hospedarias, poderão, depois de tres mezes de demora, ser reenviadas de uma e de outra parte, sob as condições fixadas pelo art. 15 já citado e o primeiro paragrapho deste artigo.

O desconto no porte da correspondencia não reclamada será estabelecido nas contas conformes ao modelo D, annexo ao presente regulamento.

Art. 22. Pela administração do correio da França serão organisadas, no fim de cada mez, contas especiaes resumindo os factos da transmissão da correspondencia entre as agencias respectivas. Essas contas terão por base, como documentos, os recibos das remessas effectuadas durante o periodo mensal.

As contas especiaes serão recapituladas em cada mez em uma conta geral destinada a apresentar os resultados definitivos dessa transmissão.

Art. 23. O preço a pagar pela administração do correio brasileiro á administração do correio da França pela correspondencia que, segundo as estipulações contidas no art. 12 da convenção de 7 de Julho de 1860, será transportada em malas fechadas pelos paquetes francezes por conta do correio brasileiro, será objecto de uma conta especial, organizada pela administração do correio brasileiro. O resultado dessa conta será levado ao credito da administração do correio francez, nas contas geraes da transmissão da correspondencia de que se faz menção no art. 22 precedente.

A conta especial acima designada será documentada com as relações ou cópias das relações que houverem acompanhado as malas fechadas. Essas relações farão menção exacta das quantias pagas pelos remittentes, ou a pagar pelas pessoas a quem fôr destinada a correspondencia contida nessas malas.

Art. 24. Toda a correspondencia trazida á agencia brasileira depois de fechadas as malas destinadas para as agencias de Bordeaux e de Pariz, poderá ser comprehendida na mala que cada agencia do correio brasileiro terá de dirigir ao agente do correio embarcado nos paquetes a partir para a França, o qual se incumbirá da separação dessa correspondencia.

Finalmente, depois de remettida esta mala e até o momento da partida do paquete, a correspondencia poderá ser recebida, de mão em mão, pelo agente do correio embarcado, o qual a mencionará *ex-officio*, na relação que acompanhar a mala acima referida.

Art. 25. Fica convencionado que as disposições da convenção de 7 de Julho de 1860 e do presente regulamento serão postas em execução no 1º de Outubro de 1860.

Feito em duplicata e assignado no Rio de Janeiro, em 7 de Julho de 1860, e em Pariz em 16 de Agosto de 1860. — (L. S.) Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira. — (L. S.) Stourne.

A

Tabella indicando as condições sob as quaes serão trocadas, entre a administração pedida do Brasil por via dos paquetes francezes ou por via dos paquetes responder-se por intermedio do correio francez e vice-versa.

Designação dos paizes com os quaes o Brasil pôde corresponder-se por intermedio do correio francez.	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DO PORTE
Portugal, ilhas de Cabo-Verde	Obrigatorio. .
Senegal, ilha de Goréa.	Facultativo. .
Buenos-Ayres e Uruguay	Obrigatorio. .
Grãa-Bretanha	Obrigatorio. .
Belgica, Grão-Ducado de Luxemburgo, Paizes-Baixos, Suissa, Estados Sardos, Toscana, Estados da Allemanha, Prussia, Austria.	Facultativo. .
Estados Pontificios, Duas-Sicilias, Malta, Grecia, Dinamarca, Suecia, Noruega, Russia, Polonia, Ilhas Iônicas, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes (a), Andrinopla, Antivari, Burgos, Caifa, Candia, Canéa, la Cavale, Chio, Durazzo, Ianena, Laruaca, Prevesa, Retino, Rutschuck, Serez, Sophia, Tenedos, Valsua; possessões francezas na India (b), Ilha da Reunião, Mayotta, e suas dependências, Santa Maria de Madagascar, Guadelupe, e suas dependências, Guyana Franceza, ilhas de S. Pedro e Miquelon.	Facultativo. .
Estados-Unidos da America do Norte	Facultativo. .
Ilhas de Sandwich.	Obrigatorio. .
Hespanha e Gibraltar.	Obrigatorio. .
Australia (via de Suez).	Obrigatorio. .
Aden, Indias Orientaes, Ceylão, Mauricia, Penang, Singapore, Hong-Kong, China, Batavia, e outros paizes cuja correspondencia pôde com vantagem ser dirigida por via de Suez	Obrigatorio. .
Paizes de além-mar, que não se achão acima mencionados	Obrigatorio. .
	Obrigatorio. .

(a) Alexandria, Alexandrette, Beyruth, Constantinopla, os Dardanellos, Gallipoli, Scutari da Asia, Sinope, Smyrna, Sulina, Trebizonda, Tripoli da Syria, Tulsha,

(b) Pondichery, Chandernagor, Karikal, Yanaon, Mahó.

A

do correio do Brasil e a administração do correio da França, as cartas ex-britannicos e da França, para os paizes com os quaes o Brasil pôde cor-

LIMITE DO PAGAMENTO
DO PORTE

Total das taxas que os habitantes do Brasil têm de pagar, tanto pelas cartas franqueadas procedentes do Brasil, como pelas cartas não franqueadas destinadas ao Brasil. (Por $\frac{1}{4}$ de onça brasileira, ou fracção de $\frac{1}{4}$ de onça brasileira.)

Direitos ou taxas que a administração brasileira tem de pagar á administração da França, tanto pelas cartas franqueadas procedentes do Brasil, como pelas cartas não franqueadas destinadas ao Brasil. (Porte simples.)

Direitos ou taxas que a administração da França tem de pagar á administração brasileira, tanto pelas cartas destinadas ao Brasil franqueadas até o lugar do seu destino, como pelas cartas não franqueadas procedentes do Brasil. (Porte simples.)

	Réis.	F.	C.	Réis.
Porto bras. de embarq. ou de desemb.	60	»	»	»
Lugar do destino	280	»	65	60
Porto de desembarque	190	»	40	»
Porto de embarque	190	»	40	»
Lugar do destino	300	»	70	60
Lugar do destino	430	1.	80	60
Lugar do destino	570	1.	48	60
Lugar do destino	540	1.	40	60
S. Franciscó	540	1.	40	»
Fronteira Franco-Hespanhola . . .	570	1.	48	»
Porto d'Australia de desembarque.	570	1.	48	»
Alexandria	570	1.	48	»
Porto do mar das Indias ou do mar da China, em que tocão os paquetes britannicos.	570	1.	48	»
Porto de desembarque do paiz a que são destinados	570	1.	48	»
Porto de embarque do paiz d'onde são procedentes	570	1.	48	»

Ineholi, Jaffa, Kerasunde, Lattaquié, Mersina, Metelim, Rhodes, Salonica, Samsoun, Varna, Volo.

B

Tabella indicando as condições sob as quaes serão trocados, entre a administração do Correio Brasileiro e a administração do Correio de França, os impressos de qualquer natureza expedidos do Brazil por via dos paquetes francezes, ou por via dos paquetes britannicos e da França para os paizes com os quaes o Brazil pôde corresponder-se por intermedio do Correio Francez e vice-versa.

DESIGNAÇÃO DOS PAIZES COM OS QUAES O BRAZIL PÔDE CORRESPONDER-SE POR INTERMEDIO DO CORREIO FRANCEZ.	LIMITE DO PAGAMENTO DO PORTE OBRIGATORIO.	Total das taxas que os habitantes do Brazil têm de pagar por cada pacote com endereço particular e por cada 11 oitavas, ou fracção de 11 oitavas.			Direitos ou taxas que a administração brasileira tem de pagar à administração da França por cada pacote com endereço particular e por cada 11 oitavas, ou fracção de 11 oitavas.		
		Réis.	Fr.	C.			
Ilhas de Cabo-Verde, Senegal, Goréa e Estad. da Europa (menos a Hespanha e Gibraltar)	Porto brasil. de embarq. ou de desemb.	40	"				
Buenos-Ayres e Uruguay.....	Porto de desembarque.....	40	"	10			
Hespanha e Gibraltar.....	Porto de embarque.....	40	"	10			
Estados-Unidos da America do Norte.....	Fronteira franco-hespanhola.....	60	"	14			
Australia (via de Suez).....	Porto americano de desembarque....	80	"	20			
Aden, Indias Orientaes, Ceylão, Mauricia, Penang, Singapore, Hong-Kong, China, Shang-Hay, Batavia e outros paizes, cuja correspondencia pôde com vantagem ser dirigida por via de Suez.....	Porto americano de embarque.....	80	"	20			
Paizes de além-mar que não se achão acima mencio- nados	Porto da Australia de desembarque... Alexandria.....	80 80	"	20 20			
	Portos do mar da India ou do mar da China em que toção os paquetes britannicos.....	80	"	20			
	Porto de desemb. do paiz a que são dest.	80	"	20			
	Porto de emb. do paiz d'onde são proced.	80	"	20			

AVISO DE 19 DE JUNHO DE 1860.

A revogação faz cessar com os outros effeitos da sentença o da interrupção da prescrição, etc.

2ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1860. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Forão presentes a S. M. o Imperador as seguintes duvidas, suscitadas pelo promotor publico da comarca da Maioridade, e offerecidas por V. Ex. á consideração do governo imperial, em officio n. 241 do anno passado : 1ª, se a sentença de pronuncia, sendo revogada, deixa de interromper a prescripção ; 2ª, se a sahida momentanea dos réos do termo do delicto pôde influir para alterar o prazo da prescripção ; 3ª, se no decurso da formação da culpa provar-se que o réo soffria de alienação mental quando commetteu o delicto, pôde o juiz apreciar esta circumstancia para fundamentar a despronuncia, ou se é ella da exclusiva competencia do jury : e o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, houve por bem mandar declarar a V. Ex., por sua imperial e immediata resolução de 5 de Maio ultimo : 1º, que a revogação da pronuncia faz cessar com os outros effeitos da sentença o da interrupção da prescrição, como o decidira V. Ex. ; 2º, que a sahida do réo do termo do delicto, ainda que momentanea, altera o prazo para a prescripção, porque o art. 273 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 considera a residencia sem interrupção como condição essencial para que o crime seja prescripto, segundo o decidira igualmente V. Ex. ; 3º, que é da exclusiva competencia do jury a apreciação das circumstancias justificativas do delicto, como foi explicado pelos avisos n. 46 de 16 de Fevereiro de 1854, e n. 133 de 14 de Abril de 1858, ainda quando se trate da loucura, e esta seja de notoriedade publica. O que communico a V. Ex. para sua intelligencia, e para fazer constar ao referido promotor.

Deos guarde a V. Ex. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.* — Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.

Perniciosas consequencias que podem resultar do exercicio da faculdade conferida aos fiscaes para pôrem em custodia á sua ordem os infractores das posturas.

AVISO DE 22 DE JUNHO DE 1860.

Ministerio dos negocios do Imperio. Rio de Janeiro, em 22 de Junho de 1860. — Ill^{mo} Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio n. 1180 de 12 de Março ultimo, em que o antecessor de V. S. expõe as perniciosas consequencias que podem resultar do exercicio da faculdade conferida aos fiscaes da Ill^{ma} Camara Municipal pelo § 4º do titulo 12 da secção 2ª das respectivas posturas, para pôrem em custodia á sua ordem, e até á satisfação da multa, os infractores das mesmas posturas que fõrem desconhecidos ou escravos.

E o mesmo augusto senhor tendo-se conformado por sua immediata resolução de 16 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do Imperio, exarado em consulta de 14 de Abril ultimo, ha por bem declarar o seguinte :

Que a citada postura offende a constituição politica do Imperio, porque estabelece um procedimento que, além de não dar lugar aos termos de regular defesa, e importar a suppressão dos recursos que cabem aos réos em casos taes, é contrario aos principios de direito publico ; pois que as jurisdicções e competencias não podem ser creadas senão por lei, e nem a do 1º de Outubro de 1828, nem alguma outra permite que as Camaras Municipaes revistão os seus fiscaes de semelhante faculdade, conferindo-lhes assim a competencia e jurisdicção de juizes policiaes, a quem pela lei de 3 de Dezembro de 1841, que reformou o Codigo do Processo Criminal, foi outorgada a mesma faculdade.

Cumpré portanto que V. S., em observancia da disposição do § 5º do art. 4º da citada lei, represente á Ill^{ma} Camara Municipal a necessidade de ser a mencionada postura revogada ou substituida por outra que esteja em harmonia com as leis ; e que no caso de não ser por ella attendido, recorra ao governo imperial para então providenciar-se ácerca de tal objecto. — *João de Almeida Pereira Filho.* — Sr. chefe de policia da corte.

DECRETO N. 2653 DE 29 DE SETEMBRO DE 1860.

Suspende a execução do tratado de commercio e navegação celebrado entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay em 4 de Setembro de 1857, e declara só subsistente entre os dous paizes o de 12 de Outubro de 1851.

Não tendo sido até agora preenchido, por parte do governo da Republica Oriental do Uruguay, o accordo constante das notas reversaes de 23 de Setembro de 1858, trocadas entre o meu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e o representante da mesma Republica nesta côrte, sob cuja fé ratifiquei e mandei executar o tratado de commercio de 4 de Setembro de 1857: hei por bem suspender a execução do mencionado tratado, e declaro subsistente o de 12 de Outubro de 1851, na fórma convencionada nas referidas notas reversaes. Considerando porém os justos interesses do commercio de ambos os paizes, hei outrosim por bem que esta minha resolução só comece a ter effeito a datar do dia 1º de Janeiro proximo futuro em diante.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça cumprir, expedindo os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Setembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.*

Imposto sobre a venda de escravos.

Pela recebedoria do Rio de Janeiro faz-se publico, para conhecimento de todos, os seguintes artigos de lei, sobre os contractos de compra e venda de escravos, e percepção do imposto substitutivo da meia sisa.

Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860.

Art. 12, § 7.º A disposição do art. 11 da lei n. 840 de 15 de Setembro de 1855 fica extensiva á compra e venda dos escravos, devendo ser transcripto no titulo o conhecimento do pagamento do imposto de meia sisa, o qual será desde já substituído pela taxa fixa de 40\$ por venda de cada escravo, ficando prohibidas, sob pena de nullidade, as cartas de ordens para ellas, entre pessoas ausentes, e não podendo ter effeito neste caso as referidas vendas senão por meio de procuradores especiaes.

Lei n. 840 de 15 de Setembro de 1855.

Art. 11. A compra e venda de bens de raiz, cujo valor exceder de 200\$, será feita por escriptura publica, sob pena de nullidade.—Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1860.—*Manoel Paulo Vieira Pinto*, administrador.

Porcentagens que devem ser abonadas aos procuradores de heranças jacentes e bens de ausentes.

FAZENDA. — *Dia 17 de Outubro de 1860.*

Angelo Moniz da Silva Ferraz, presidente do tribunal do thesouro nacional, deferindo ao requerimento de João Bernardo Nogueira da Silva, curador geral das heranças jacentes e bens de ausentes no municipio da côrte, declara que as porcentagens que devem ser abonadas aos curadores geraes de heranças jacentes e bens de ausentes no dito municipio são 2% do producto de que trata o art. 82 do regulamento anexo ao Decreto n. 2433 de 13 de Junho de 1859, e 1 1/2 % dos bens e dinheiros a que se refere o art. 83 do mesmo regulamento; ficando nesta parte alterada a tabella junta á circular de 30 de Janeiro do corrente anno.

DECRETO N. 2684 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1860.

Manda executar a nova tarifa das alfandegas.

Hei por bem, usando das autorisações concedidas pelo art. 29 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845, art. 28, § 10 da lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, e art. 11, § 1º da lei n. 1114 de 27 de Setembro do corrente anno, decretar o seguinte :

Art. 1.º Os direitos de consumo serão cobrados nas alfandegas do Imperio na conformidade da tabella A, observando-se, além do que se acha disposto no regulamento n. 2647 de 19 de Setembro do corrente anno, as seguintes regras:

1.ª As fazendas bordadas de ouro ou prata, e as que tiverem enfeites de galões, guarnições ou franjas de qualquer metal fino, sobre as quaes não houver na tarifa taxa especial ou fixa, ou disposição particular, ficarão sujeitas ao dobro dos direitos marcados para identicas fazendas sem bordados ou enfeites.

2.ª Os direitos das fazendas ou tecidos lavrados, bordados ou com enfeites, sujeitos a despacho por factura, nunca poderão ser menores do que os fixados para os mesmos artefactos sem lavor, bordado ou enfeite.

3.ª As mercadorias não contempladas na tabella A, que não puderem ser assemelhadas, na forma do art. 568 do regulamento citado, pagarão direitos *ad valorem* na razão de 30 %.

Exceptuão-se desta regra: 1.º, as que forem fabricadas de materia prima que na mesma tabella estiver incluída, as quaes pagarão direitos na razão por que esta tiver sido tributada; 2.º, as compostas ou fabricadas com duas ou mais materias primas contempladas na referida tabella, as quaes ficarão sujeitas aos direitos na razão igual á que estiver sujeita a mais onerada das referidas materias primas.

As obras de marceneiro porém, a roupa feita, o calçado e outros artefactos semelhantes, ficarão sujeitos aos direitos na razão imposta á classe respectiva.

Art. 2.º Além dos direitos de consumo, de que trata o art. 1.º, cobrar-se-ha, da data em que for posto em execução o presente Decreto, até o fim do anno financeiro de 1862 a 1863, em todas as alfandegas do Imperio, direitos additionaes de todas as mercadorias que se despacharem para consumo do paiz, na razão de 5 % do seu valor.

Exceptuão-se: 1.º, as mercadorias constantes da tabella B, cujos direitos additionaes serão arrecadados na razão de 2 %; 2.º, as que gozão de isenção de direitos de consumo, na forma do regulamento n. 2647 de 19 de Setembro do corrente anno, e as constantes da tabella C, que ficarão isentas dos direitos additionaes.

Art. 3.º Na alfandega de Albuquerque se dará o abatimento de 20 % na importancia dos direitos de consumo e additionaes enquanto estes subsistirem, das mercadorias constantes da tabella D.

§ 1.º Esta disposição terá lugar da data da execução do presente Decreto até o fim do anno financeiro de 1865 a 1866; e dahi em diante, em cada anno financeiro que se seguir, se deduzirá 5 % do mesmo abatimento, até que este cesse.

§ 2.º As mercadorias constantes da tabella D, já despachadas para consumo na referida alfandega, que tiverem por qualquer motivo de seguir para outra provincia; satisfarão previamente a importancia do abatimento que na época do seu embarque ou entrega da carta de guia tiver lugar, na forma do presente artigo, lançando-se a verba do seu pagamento no despacho respectivo. No caso de falta de verba na alfandega ou mesa de rendas importadora, será a referida differença cobrada na razão dupla.

Art. 4.º As presentes disposições e as tabellas annexas terão vigor em cada uma alfandega, sessenta dias depois do recebimento da ordem que mandar executa-las, para o que previamente se annunciará nos periodicos de maior circulação, ou por editaes nos lugares em que os não houver.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho do ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar,

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Novembro de 1860, 39.º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Extractos do Decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, dando Regulamento ás Alfandegas e Mesas de rendas.

Art. 231. Nos entrepostos particulares podem ser unicamente depositados: 1.º, as mercadorias estrangeiras constantes da tabella n. 7; 2.º, a aguardente, ou outro qualquer liquido alcoolico acondicionado em cascos, qualquer que seja a sua origem, procedencia, ou destino; 3.º, os productos dos Estados limitrophes, que tiverem convenções especiaes com o Imperio, e que em embarcações nacionaes, ou dos mesmos Estados, sejam transportados pelos rios, e aguas interiores das provincias do Amazonas e Pará, destinados ao entreposto que se estabelecer na capital do Pará, provada a sua origem por documento authenticado por agente consular do Imperio, ou por qualquer autoridade local, na forma do art. 400.

§ Unico. Para a polvora, munições e armamento de guerra, haverá entreposto publico, para este fim especialmente destinado, ou algum edificio, fortaleza, ou armazem a cargo do ministerio da guerra, ou da marinha.

Art. 450. As mercadorias descarregadas nas pontes e cães da alfandega, depósitos, entrepostos e trapiches alfandegados, depois de tomadas a rol as marcas, números e quantidade de volumes, e de se lançarem nestes, com tinta differente da dos números e marcas, o dia, mez e anno da entrada, e se passar um traço da mesma tinta sobre as marcas e números inúteis, serão recolhidos impreritavelmente aos armazens da mesma alfandega no mesmo dia do desembarque.

§ 1.º O assento do dia, mez e anno de que trata este artigo poderá ser lançado em um rotulo, que será pregado no volume.

§ 2.º Se porém os armazens estiverem cheios, as mercadorias, ou serão logo despachadas, ou irão para armazens, ou trapiches alfandegados para esse fim especialmente destinados, mas não para os dos proprios donos. Exceptuão-se: 1º, os generos inflam-maveis e semelhantes; 2º, as mercadorias isentas de direitos; 3º, os volumes de grandes dimensões e peso, e de diminuto valor; 4º, os constantes da tabella n. 7, os quaes serão logo despachados sobre agua, quando não haja deposito proprio, guardando-se a este respeito os regulamentos policiaes.

TITULO IV. — CAPITULO XII. — *Do commercio e navegação de cabotagem.*

Art. 486. O transporte de generos e mercadorias de qualquer origem de uns para outros portos do Imperio constitue um privilegio exclusivo das embarcações nacionaes.

Exceptuão-se:

§ 1.º O de mercadorias pertencentes á carga do navio estrangeiro: 1º, que tendo dado entrada por franquia em um porto do Imperio, seguir para outro antes de findo o prazo da mesma franquia; 2º, que tendo dado entrada por inteiro, seguir para outro differente porto do Imperio com toda, ou parte de sua carga, despachada para consumo, ou para reexportação; 3º, que conduzir colonos, ou passageiros de qualquer especie, com que tiver entrado, e sua bagagem.

§ 2.º O de quaesquer generos, ou mercadorias em circumstancias extraordinarias: 1º, de fome, ou peste; 2º, de uma povoação do interior precisar de promptos soccorros; 3º, de guerra interna, ou externa; 4º, de vexames e prejuizos causados á navegação e commercio nacional por cruzeiros, ou forcas estrangeiras, embora não haja declaração de guerra, nos termos do art. 43 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851; 5º, nos casos do art. 1º, § 1º, art. 2º, § 1º, e art. 7º do Decreto n. 2485 de 28 de Setembro de 1859, até o ultimo dia do anno de 1863, a respeito das mercadorias constantes das tabellas ns. 10 e 11.

§ 3.º O de bagagem dos passageiros da propria embarcação estrangeira que os conduzir.

§ 4.º Para o transporte em embarcações estrangeiras, de generos e mercadorias nos casos do § 2º, ns. 1 e 5, é mister expressa licença, ou ordem do ministro da fazenda, ou do presidente da respectiva provincia; e nos casos dos ns. 2 e 3 do mesmo paragrapho licença ou ordem geral, ou especial do mesmo ministro.

§ 5.º Os presidentes de provincias darão conta ao ministro da fazenda das licenças que em taes casos concederem.

Art. 487. Será unicamente reputada embarcação brasileira a que estiver nos termos e circumstancias especificadas nos arts. 457, 458, 459 e 460 do Código Commercial, e mais legislação em vigor.

Art. 488. As mercadorias, ou generos não comprehendidos nas disposições do art. 486, que fôrem transportados de uns para outros portos alfandegados do Imperio em navios estrangeiros, serão tratados como se procedentes fossem de portos estrangeiros, ainda que nacionaes sejam, e, não o sendo, ainda que tenham já pago direitos de consumo.

§ Unico. A respeito das embarcações que receberem taes generos, ou mercadorias em portos não alfandegados, ou habilitados, observar-se-ha o disposto no capitulo 1º do titulo 4.º

Art. 489. Quando em qualquer dos portos do Imperio em que existem alfandegas não se encontrem embarcações nacionaes para carregarem com destino ao porto de Albuquerque generos de produção e manufactura do paiz, ou mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, poderá o seu transporte ser facullado a navios estrangeiros por autorisação especial do ministro da fazenda na corte, e dos presidentes nas provincias.

Art. 490. Aos navios estrangeiros que obtiverem a licença de que trata o artigo antecedente será tambem permittido em retorno o transporte para portos alfandegados de generos da provincia de Matto-Grosso, ou de qualquer origem, que já tenham pago direitos de consumo.

Art. 491. Se, na falta de navios que naveguem directamente para o porto de Albuquerque, os generos e mercadorias mencionadas no art. 489 tiverem de ser levados a qualquer das alfandegas do Rio da Prata, afim de serem dali reexportados, ou baldeados

em outras embarcações para o dito porto, poderá ser concedido o seu transporte nos termos e condições do mesmo artigo.

Art. 492. Em todos os casos de que tratão os artigos antecedentes se exigirá fiança idonea, ou letras em caução da importância dos direitos respectivos na forma que se requer para o despacho de reexportação, a qual será cobrada em proveito da fazenda publica, se dentro de um prazo razoavel, que será marcado pelo chefe da repartição, o dono, ou consignatario da mercadoria não provar com certificado da alfandega importadora o seu destino.

§ Unico. Este prazo não poderá exceder de um anno nos casos de viagem directa, e de dous annos no de reexportação, ou de baldeação, previsto pelos arts. 489, 490 e 491.

Art. 493. No caso de falta de embarcações para exportação directa de generos de produção e manufactura nacional para o porto de Uruguayana, poderá ser igualmente o seu transporte facultado nos termos dos artigos antecedentes, mediante as mesmas cauções, garantias e penas; sendo o prazo para a apresentação do certificado de descarga ou entrada na alfandega respectiva, de seis mezes.

Art. 494. Os capitães das embarcações estrangeiras a que se referem os artigos antecedentes, além das duas vias do manifesto exigidas pelo art. 399, entregarão ao chefe da competente repartição fiscal do porto de sua partida uma terceira via, que, depois de conferida, e authenticada na forma que requer o art. 400, será pelo mesmo empregado fechada, e oficialmente remettida, segura pelo correio, á estação competente do porto do seu destino.

§ Unico. Ao dono, ou consignatario da mercadoria exportada, se o requerer, se dará uma cópia do despacho, competentemente authenticada, dirigida fielmente ao chefe da repartição fiscal do lugar do seu destino.

CAPITULO XIII. — *Do despacho marítimo.*

Art. 495. Nenhuma embarcação poderá sahir do porto em que estiver ancorada sem obter da competente repartição fiscal o seu — Passe —, ou despacho, sob pena de multa de 100\$ até 1:000\$000.

§ Unico. As fortalezas, embarcações de guerra estacionadas no porto, ou em cruzeiros, e os registros de entrada obrigarão a embarcação a retroceder, empregando força se necessario for.

Art. 496. Ao despacho, ou —Passe— da embarcação nacional deve preceder :

§ 1.º Nota em duplicata, assignada pelo capitão, ou mestre da embarcação, a qual deverá mencionar sua data, o porto para onde segue, e os de escala, a nação a que pertence, sua arqueação, o nome do proprietario, o dia em que entrou no porto, e o em que pretende sahir, e finalmente o numero de officiaes e pessoas de equipagem, ou gente do serviço.

§ 2.º O manifesto da carga que tem a bordo, ou declaração de sahir em lastro, a quantidade e qualidade deste.

§ 3.º A matricula da equipagem, ou gente de serviço da embarcação.

§ 4.º O passaporte.

§ 5.º O certificado da sua arqueação.

§ 6.º Exhibição de documento que prove que está isenta, ou que tem satisfeito os impostos a que estiver sujeita, e as multas que lhe tenham sido applicadas, e que se acha livre e desembargada.

§ 7.º Os barcos de cabotagem que pretenderem sahir para porto nacional poderão obter o —Passe— antes da apresentação do manifesto.

Art. 497. Para o despacho, ou —Passe— das embarcações estrangeiras é mister que o respectivo capitão, ou mestre, além da nota de que tratão os §§ 1.º e 2.º do artigo antecedente, exhiba certificados, ou attestados, ou outros quaesquer documentos legitimos, que provem : 1.º, a residencia do proprietario da embarcação ; 2.º, se esta se acha ou não armada ; 3.º, a sua arqueação feita no porto em que estiver ancorada ; 4.º, a matricula da equipagem, ou gente do serviço do navio ; 5.º, que está livre e desembargada, e que tem satisfeito todas as contribuições e multas, a que estivesse sujeita.

§ 1.º Os documentos exigidos para o despacho, ou —Passe— das embarcações estrangeiras serão passados pelo consulado da respectiva nação, ou, na sua falta, por outro de qualquer nação amiga, os quaes serão restituídos aos respectivos commandantes, menos o certificado da arqueação brasileira, e os que provem a satisfação dos impostos que deverem, e multas que lhes forem impostas, e que estão livres e desembargadas, os quaes serão passados pelos competentes empregados, ou autoridades brasileiras, e ficarão archivados.

§ 2.º A parte do art. 496, relativa aos passaportes, não comprehende as embarcações estrangeiras, ás quaes unicamente se fornecerá, estando correntes, o —Passe—, para que se não ponha embaraço na sua livre saída. Nos passaportes que estas embarcações apresentarem não se lançará verba, ou nota alguma, ou se lavrará apostilla.

Art. 498. O inspector ou administrador, achando correntes e em devida forma os documentos apresentados, e verificando que se achão satisfeitos todos os direitos e multas a que estiver sujeita a embarcação, e que se acha livre e desembargada, conforme sua nacionalidade, ou mandará expedir o novo passaporte especial da viagem, quando este fôr requerido, ou lançar no que continuar a servir a apostilla da nova viagem, ou lavar o — Passe — para seu desembarço e livre sahida.

Art. 499. Os passaportes especiaes das embarcações nacionaes que navegarem para fóra do Imperio servirão sómente em uma viagem redonda: os dos barcos de cabotagem servirão enquanto não mudarem de certificado da matricula, e houver espaço para as apostillas. Uns e outros, quando fôrem substituidos por novos passaportes, serão cancellados e archivados.

Art. 500. Para que possa ter lugar a concessão de passaporte ás embarcações nacionaes destinadas á Costa da Africa é mister:

1.º Que seu dono, ou consignatario, capitão ou mestre assigne termo de não receber a bordo dellas escravo algum, ou africano boçal destinado ao commercio de escravos.

2.º Que preste fiança idonea da importancia do navio, e sua carga, que perderá em beneficio dos cofres publicos se dentro de 18 mezes contados da data da sua sahida não provar com documentos que mereção fé, authenticados na forma do art. 400, que a obrigação imposta no referido termo foi exactamente cumprida. (Lei n. 381 de 4 de Setembro de 1850, art. 7.º)

Art. 501. A disposição do artigo antecedente relativa á fiança comprehende toda e qualquer embarcação que tiver a seu bordo, ou receber vasilhame para liquidos, além do empregado na aguada; devendo o capitão, ou mestre, dono, ou consignatario do navio affirmar que seu destino é licito, e obrigar-se a não empregar a mesma embarcação no trafego de escravos; regulando-se os prazos para a apresentação das provas, que invalidem a fiança e obrigação, pelas mesmas regras marcadas para os certificados do destino das mercadorias reexportadas, na forma do art. 614.

Art. 502. Os fiadores, nos casos dos artigos antecedentes, serão abonados por duas ou tres testemunhas, que se responsabilisem solidariamente pela falta de cumprimento das obrigações contrahidas pelo seu alicancado.

Art. 503. O inspector da alfandega, ou o administrador da mesa de rendas terá todo o cuidado e vigilância em que o — Passe — ou despacho seja aviado com a maior brevidade possivel, para que jámais por falta d'elle se demore a sahida da embarcação.

TITULO V. — CAPITULO II. — Dos direitos de importação ou consumo.

SECÇÃO I. — Das mercadorias e objectos sujeitos a direitos de importação ou consumo.

Art. 511. Aos direitos de importação ou consumo (termos synonymos neste regulamento) ficão em geral sujeitas:

§ 1.º Todas as mercadorias, qualquer que seja sua procedencia, qualidade, ou origem, que fôrem importadas de paiz estrangeiro, e se destinarem ao consumo do Imperio.

§ 2.º Todas as provisões, sobresaletas, pertencas, apparelho, lastro, velame, aprestos, armamento, munições e objectos do serviço dos navios mercantes e estrangeiros, que derem entrada por inteiro, e os dos que, dando entrada por franquia, e por motivo de arribada forçada, sob qualquer titulo ou razão, se destinarem ao consumo do paiz.

§ 3.º As provisões e sobresaletas, e quaesquer outras mercadorias e objectos pertencentes a embarcações, ou transportes de guerra de nações estrangeiras, que descarregarem, ou sahirem dos depositos respectivos para consumo do paiz, e os de quaesquer embarcações mercantes, marcados para deposito, que dentro dos prazos respectivos não fôrem depositados na forma do art. 472 § 1.º, ou fôrem d'elle retirados e destinados para consumo do paiz.

§ 4.º O apparelho, velame, lastro, pertencas, munições e outros objectos de armamento, e serviço dos navios condemnados, ou naufragados, que fôrem vendidos em separado do respectivo casco, e bem assim os fragmentos destes, quando desmanchados, na forma do art. 680.

§ 5.º O carregamento e quaesquer pertencas, ou objectos de navios aprezados, que, nos termos do paragrapho antecedente, fôrem vendidos, ou applicados ao consumo do paiz.

§ 6.º As embarcações miudas importadas, ou pertencentes a quaesquer navios, que por qualquer motivo fôrem tiradas do seu serviço, e vendidas ou traspassadas em qualquer porto do Imperio.

§ 7.º As mercadorias pertencentes ás embarcações arribadas, que para occorrerem ás despesas de seu reparo e concerto, ou por qualquer outra razão, fôrem descarregadas para consumo do paiz, e igualmente a parte do carregamento das embarcações em franquia, que fôr destinada ao mesmo fim.

§ 8.º As mercadorias, que transitando por alguns dos portos do Imperio, em que o

transito fôr permittido, ou estando depositadas em entrepostos, fôrem retiradas, applicadas, ou despachadas para consumo do paiz.

§ 9.º As mercadorias nacionaes, e as estrangeiras que já tiverem pago os direitos de consumo, sendo transportadas em embarcações estrangeiras de um para outros portos do Imperio, salvas as disposições do cap. 12 do tit. 4.º

§ 10. As mercadorias arrojadas pelo mar ás praias e pontes, ou que fôrem encontradas fluctuando, ou tiradas do fundo d'agua, na fôrma do art. 338.

Art. 512. Será concedida a isenção de direitos de consumo, ou de importação, mediante as cautelas fiscaes que o inspector da alfandega, ou administrador da mesa de rendas julgar necessarias, ás seguintes mercadorias e objectos :

§ 1.º As amostras de nenhum, ou de diminuto valor.

Reputar-se-hão amostras de nenhum, ou de diminuto valor os fragmentos, ou partes de qualquer genero, ou mercadoria em quantidade estritamente necessaria para dar a conhecer sua natureza, especie e qualidade, cujos direitos não excederem a 200 réis por volume.

§ 2.º As machinas pequenas de mão, pertencentes a colonos que vierem estabelecer-se no Imperio.

§ 3.º As pequenas amostras de madeiras, e aos modelos de machinas, de embarcações, de instrumentos e de qualquer invento, ou melhoramento feito nas artes.

§ 4.º As barras, catres e camas ordinarias ou communs, a louça usada e ordinaria, e outros trastes e objectos de uso dos colonos que vierem estabelecer-se no Imperio, comtanto que não excedão ao numero, ou quantidade indispensavel para seu uso domestico, ou de suas familias.

§ 5.º Aos instrumentos de agricultura, ou de qualquer arte liberal, ou mecanica, que trouxerem os colonos, ou artistas, que vierem residir no Imperio, sendo necessarios para o exercicio de sua profissão, ou industria; e a uma espingarda de caça para cada colono adulto.

§ 6.º Aos resios de mantimentos pertencentes ao rancho particular dos colonos que vierem estabelecer-se no Imperio, sendo destinados á alimentação dos mesmos emquanto se não empregão.

§ 7.º A todos os objectos destinados para o uso proprio dos embaixadores e ministros estrangeiros, e em geral de todas as pessoas empregadas na diplomacia, que chegarem ao Imperio, na fôrma do art. 1.º do Decreto n. 2022 de 11 de Novembro de 1857.

§ 8.º Aos generos e effeitos importados pelos embaixadores, ministros residentes, e encarregados de negocios, acreditados junto á côrte deste Imperio, na fôrma e condições marcadas pelo citado Decreto n. 2022 de 11 de Novembro de 1857.

§ 9.º Aos objectos de uso e serviço dos chefes das missões diplomaticas brasileiras que regressarem, precedendo requisição do ministro dos negocios estrangeiros, e ordem do da fazenda.

§ 10. Aos generos e objectos importados para o uso dos navios de guerra das nações amigas, que chegarem em transportes de guerra, ou em navios mercantes exclusivamente fretados pelos respectivos governos.

§ 11. As mercadorias de produção e industria nacional, que, tendo sido exportadas, regressarem em qualquer embarcação, comtanto que taes mercadorias : 1.º, sejam distinguiveis, ou possão ser differenciadas de outras semelhantes de origem estrangeira; 2.º, regressem dentro de dous annos nos mesmos envoltorios, e por conta do proprio individuo que as exportára; 3.º, venhão acompanhadas de certificado da alfandega do porto de retorno, legalizado pelo agente consular brasileiro, e na sua falta na fôrma do art. 400.

§ 12. Aos generos e mercadorias de produção e manufactura nacional, pertencentes á carga das embarcações, que tendo sahido de algum porto do Imperio arribarem a outro, ou naufragarem, e fôrem por qualquer motivo vendidos para consumo.

No caso de duvida de serem as mercadorias salvadas nacionaes ou estrangeiras não terá lugar a isenção dos direitos de consumo.

§ 13. Aos generos e mercadorias de produção e manufactura nacional, que fôrem importados em embarcações estrangeiras, sob caução ou fiança, na alfandega de Uruguayana, conforme o art. 493, ou no porto de Albuquerque, e deste exportados para qualquer outro do Imperio, na conformidade dos arts. 489 e seguintes.

§ 14. Aos instrumentos, livros, e utensilios proprios de qualquer naturalista, que se destinar á exploração da natureza do Brasil, precedendo ordem do ministro da fazenda.

§ 15. A roupa ou facto usado dos passageiros, assim como aos instrumentos, objectos ou artigos de seu serviço diario, ou profissão.

§ 16. A roupa ou facto usado dos capitães, e das pessoas das tripulações dos navios, aos instrumentos nauticos, livros, cartas, mappas e utensilios proprios de seu uso e pro-

fissão, quer os conservem a bordo, quer os retirem, ou levem consigo quando deixarem os navios em que servião.

§ 17. Aos livros mercantis escripturados, e a quaesquer manuscriptos; aos retratos de familia; aos livros do uso dos passageiros, contanto que não haja mais de um exemplar de cada obra; aos desenhos e esboços acabados, ou por acabar, pertencentes a artistas que vierem residir no Imperio, e em geral aos utensilios e objectos usados necessários para o exercicio e arranjo de sua arte ou profissão.

§ 18. As obras velhas de qualquer metal fino, estando inutilizadas; sendo livre ás partes inutilisa-las, quando o não estejam na occasião de seu despacho, ou conferencia.

§ 19. Aos barris, barricas, ancoretas, cascos, caixas, vasos de vidro ordinario escuro, azulado, ou esverdinhado, de barro, ou louça ordinaria; ás latas de folha, de ferro, chumbo, estanho, ou zinco; aos saccos e capas de aniagem e qualquer outro tecido ordinario, e a quaesquer outros envoltorios semelhantes em que se acharem as mercadorias não sujeitas a direitos pelo seu peso bruto, salvo se, tendo valor commercial, por qualquer causa estiverem vazios ou se esvaziarem, ou completamente separados das mercadorias a que pertencião.

§ 20. As mercadorias estrangeiras que já tiverem pago direitos de consumo em algumas das repartições fiscaes competentes, e fõrem transportadas de uns para outros portos onde houver alfândega, sendo acompanhadas de carta de guia, em embarcações nacionaes, ou em navios estrangeiros, na fórma do cap. 12 do lit. 4.º

§ 21. As mercadorias e objectos designados nas seguintes leis: n. 243 de 30 de Novembro de 1841, art. 26; n. 719 de 28 de Setembro de 1853, art. 19; n. 939 de 26 de Setembro de 1857, art. 16, §§ 3º e 11, e art. 18; n. 1027 de 18 de Agosto de 1859; e n. 1040 de 14 de Setembro de 1859, arts. 16 e 17; e quaesquer outros, cujo despacho livre tiver sido, ou fôr concedido pela tarifa em vigor, por lei especial, ou por contracto celebrado pelo governo imperial com alguma pessoa, companhia, ou corporação nacional, ou estrangeira.

§ 22. As mercadorias e quaesquer objectos, que fõrem directamente importados por conta, e para o serviço do Estado, qualquer que seja o seu destino, ou emprego.

§ 23. As mercadorias, ou quaesquer objectos pertencentes ás administrações provinciaes, directamente importados por sua conta para serviço publico.

§ 24. Aos productos da pesca das embarcações nacionaes.

§ 25. Ao Xarque e mais productos do gado, de origem ou producção do Estado Oriental do Uruguay, constantes da tabella n. 8, na fórma do art. 4º do tratado de commercio e navegação, celebrado entre este Imperio e a Republica Oriental do Uruguay em 4 de Setembro de 1857, enquanto estiver em vigor o mesmo tratado.

§ 26. Aos generos e mercadorias mencionados no art. 321 do presente regulamento, e na tabella n. 1, annexa ao Decreto n. 2486 de 29 de Setembro de 1859, que entrarem pelos pontos habilitados das fronteiras terrestres, e pelos portos habilitados, ou alfândegados do rio Uruguay da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, nos termos e casos especiaes marcados pelo mesmo Decreto (art. 25 da Lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845).

§ 27. Aos generos introduzidos pelo interior das provincias do Amazonas, do Pará, e de Matto-Grosso, de qualquer ponto dos territorios estrangeiros que limitão com as mesmas provincias, e que fõrem de producção dos ditos territorios limitrophes.

§ 28. Ao ouro e prata em barra, pó, ou mina, em folheta, e em moeda nacional, ou estrangeira.

§ 29. As medalhas de qualquer natureza e metal, e ás collecções de objectos archeologicos, ou numismaticos, importados directamente para estabelecimentos publicos.

§ 30. As machinas proprias para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura, e para o serviço de qualquer fabrica, para os navios de vapor, e para as estradas de ferro.

§ 31. As peças das machinas importadas em separado, a respeito das quaes se provar mediante exame feito por peritos da escolha do chefe da repartição, e em sua presença, que não podem ter outro destino, ou applicação, senão substituir peças identicas, já arruinadas, de certas e determinadas machinas, ou servir de sobressalentes ás que, existindo perfeitas, possam inutilisar-se por qualquer eventualidade.

§ 32. Aos objectos pertencentes ás companhias lyrica, dramaticas, equestres, ou outras ambulantes, que se destinarem a dar representações publicas; ás collecções scientificas de historia natural, numismatica, e de antiguidade; ás estatuas e bustos de quaesquer materias, que fõrem destinadas á exposição, ou representação publica.

Este despacho não poderá ser concedido sem que as partes caucionem os direitos de consumo dos objectos mencionados neste paragrapho, que serão cobrados se dentro do prazo concedido pelo chefe da repartição, que poderá ser por elle razoavelmente prorogado, não fõrem os objectos assim despachados reexportados integralmente, ou não

fôr provado o seu desaparecimento e consumo pelo uso, ou obito, segundo a natureza do objecto.

§ 33 As imagens, e em geral aos objectos proprios e exclusivos do culto divino, indispensaveis para o serviço das cathedraes e matrizes, directamente importados por conta da respectiva administração, precedendo ordem do ministro da fazenda.

Art. 513. Para o despacho livre de que tratão os §§ 7º, 8º, 9º, 10, 21, 22 e 23 do art. 512, é necessario ordem do ministro da fazenda.

§ 1.º O despachante na nota que fizer, e quando requerer ao chefe da repartição, ou solicitar a intervenção do agente diplomatico competente, ou impetrar do ministro da fazenda ordem para despacho, deverá mencionar com exactidão os numeros e marcas dos volumes, seu conteúdo, sua qualidade, quantidade, e peso, ou medida dos objectos de que tratão os citados §§ 7º, 8º, 9º, 10, 21, 22 e 23 do art. 512.

§ 2.º Os volumes dirigidos aos agentes diplomaticos residentes no Imperio sob o sello das armas do seu paiz serão logo entregues á sua requisição, ou declaração official, independente de ordem do ministro da fazenda. Se contiverem jornaes, serão, em acto successivo ao da sua descarga e entrada, remettidos á administração do correio.

Art. 514. O governo, no caso de julgar conveniente, poderá, logo que por qualquer razão deixar de ter vigor o tratado de commercio celebrado com a Republica Oriental do Uruguay, sujeitar ao pagamento dos direitos de consumo os generos, mercadorias, e productos mencionados nos §§ 26 e 27 do art. 512; e em qualquer época, salvas as convenções que em contrario se celebrarem, os de qualquer outra origem, de que fazem menção os §§ 26 e 27 do mesmo artigo.

Art. 515. Se por causa de guerra externa ou interna, ou bloqueio, ou por motivo de segurança e de saúde publica, se tornar urgente a remoção de alguma alfandega, ou mesa de rendas de um para outro lugar, ou a suspensão de seu exercicio temporariamente, as mercadorias estrangeiras exportadas desses lugares, tendo entrado nelles depois da remoção, ou suspensão da referida repartição, serão havidas e reputadas nos outros portos do Imperio, para onde fôrem transportadas, como se importadas fossem de portos estrangeiros, embora tenham já satisfeito os direitos de consumo.

SECÇÃO II. — Das mercadorias cujo despacho é prohibido.

Art. 516. Fica prohibido o despacho das seguintes mercadorias e objectos:

§ 1.º Qualquer objecto de esculptura, pintura, ou lithographia, cujo assumpto seja obsceno, ou offensivo da religião do Estado, da moral e bons costumes, ou que estejam comprehendidos nas disposições dos arts. 90, 242, 244, 278 e 279 do codigo penal.

§ 2.º Os impressos, ou obras contrafeitas a que se referem o art. 35 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845, e o Decreto n. 2491 de 30 de Setembro de 1859.

§ 3.º Os punhaes, canivetes-punhaes, e facas de ponta, com excepção das de xarquear, do serviço de cozinha, e das denominadas—de mallo; as espingardas, ou pistolas de vento, e as bengalas, guarda-chuvas, ou quaesquer outros objectos que contenhão espadas, estoques, punhaes, ou espingardas.

§ 4.º O armamento e petrechos de guerra, quando o despachante não apresentar, com a nota, a licença da competente autoridade policial.

§ 5.º As gazetas e outros instrumentos, ouapparelhos proprios para roubar.

§ 6.º As mercadorias e generos alimenticios, ou medicinaes, em estado de putrefacção, ou de avaria, que possa ser nocivo á saúde publica, reconhecido por peritos na forma prescripta na secção 3ª do capitulo seguinte.

Art. 517. Denegado o despacho, em virtude do artigo antecedente, os objectos dos §§ 1º, 3º, 5º, e 6º serão apprehendidos, e immediatamente destruidos, ou inutilizados; os do § 2º confiscados na forma do art. 5º do Decreto n. 2491 de 30 de Setembro de 1859; os do § 4º, conforme sua natureza, ou retidos e depositados nos arsenaes de guerra, ou armazens de artigos bellicos, ou em qualquer outro lugar que o governo designar, ou recolhidos a um armazem especial, até que, com licença do competente chefe de policia, sejam regularmente despachados; lavrando-se de tudo o competente termo, que será assignado pelo chefe da repartição.

Esta disposição fica extensiva ao caso de na conferencia de algum volume serem achados taes objectos occultos em fundos falsos, ou de qualquer outro modo, devendo em todo o caso, ainda que apprehendidos sejam, ter lugar a disposição do presente artigo relativo aos objectos designados nos §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, além da imposição da multa dos arts. 556 e 557.

Art. 518. Quando nos objectos de que trata o § 3º do art. 516 se encontrarem alguns fabricados de materia preciosa e de valor, serão inutilizados os ferros, ou armas defesas que contiverem, despachando-se o resto, e cobrando-se neste caso mais metade dos respectivos direitos como multa.

Art. 519. Os despachos de consumo de liquidos e os das mercadorias constantes da tabella n. 7 serão feitos em separado.

CAPITULO III. SECÇÃO VIII. — Do despacho de consumo sobre agua, ou a bordo, de mercadorias depositadas em armazens externos da alfandega, mesa de rendas, ou entrepostos, depositos, ou trapiches alfandegados.

Art. 564. O despacho de consumo sobre agua, ou a bordo, só poderá ter lugar a respeito das mercadorias mencionadas nas tabellas ns. 6 e 7.

No seu processo observar-se-hão todas as regras estabelecidas nas secções antecedentes, com as seguintes modificações :

§ 1.º A conferencia e verificação dos volumes que não estiverem depositados nos armazens internos da alfandega, ou mesa de rendas serão igualmente feitas no lugar do deposito.

§ 2.º Para a conferencia das mercadorias que se despacharem sobre agua, ou a bordo, o conferente irá ao lugar em que se achar a embarcação, e as fará vir á sua presença, sendo necessario, ou descarrega-las para lugar apropriado, afim de com exactidão proceder ao seu exame e verificação.

CAPITULO XIII. — Da armazenagem.

Art. 691. Nenhum genero ou mercadoria, entrado, recolhido ou depositado nos armazens pertencentes ás alfandegas, ou mesas de rendas, ou mantido, e custeado por sua conta, e sob a sua administração, qualquer que seja sua procedencia, ou origem, será isento da armazenagem, á excepção dos seguintes :

1.º Os que gozão de franquia de direitos em virtude do art. 512, §§ 7º, 8º e 10.

2.º Os importados por conta do governo de qualquer administração geral ou provincial, para serviço publico, ou por conta de estabelecimentos publicos, que gozarem de franquia de direitos.

3.º Os apprehendidos, no caso de ser adjudicado aos apprehensores o seu producto.

4.º Os sobresalentes dos navios, até seis mezes de estada ou de deposito, vencidos os quaes se observará o disposto nos artigos seguintes.

Art. 692. A armazenagem será calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo a que fôrem sujeitas as mercadorias depositadas, observando-se as seguintes regras :

1.ª Conceder-se-ha : ás mercadorias contempladas na tabella n. 7, trinta dias, e ás demais, sessenta de estada livre, contados da data da sua descarga.

2.ª Vencido o prazo de estado livre, e permanecendo as mercadorias em deposito, a armazenagem será calculada e cobrada por cada mez, considerando-se vencido o mez no dia em que elle principiar, até a data do despacho, do modo seguinte :

Da data da descarga até 6 mezes na razão de 1	%
Da mesma data até um anno 1 1/2	%
" " " " 15 mezes 2	%
" " " " 18 " 2 1/2	%
" " " " 21 " 3	%
" " " " 2 annos 3 1/2	%
Por todo o tempo excedente a 2 annos 4	%

§ 1.º Exceptuão-se desta regra as pedras e metaes preciosos em bruto, barra, pó, ou pinha, preparados, em obra, ou em moeda, cuja armazenagem, vencidos os primeiros doze dias, contados da data de sua descarga, que se concederão livres, será cobrada na razão de 1 % do seu valor por cada mez de estada.

§ 2.º As mercadorias e objectos que gozão de franquia de direitos, que não estiverem comprehendidos nas disposições do art. 691, os quaes ficarão sujeitos á armazenagem desde a data de sua descarga, ou deposito.

§ 3.º A armazenagem das mercadorias recolhidas em entrepostos publicos será regulada por tabella especial, na fórma do art. 276.

§ 4.º A armazenagem da polvora, armamento, e munições de guerra será cobrada na razão de 1 1/2 % da importancia dos direitos, por cada mez de estada, desde o momento de sua entrada até dous annos, e por todo o tempo que exceder deste prazo na razão de 4 %.

Art. 693. Do carregamento, sobresalentes e objectos pertencentes ao equipamento e serviço dos navios arribados será cobrada a armazenagem na razão de 80 réis por tonelada d'agua, contando-se desde o dia em que principiar a descarga para os depositos da alfandega, ou mesa de rendas, até o em que effectivamente fôr concluída. A armazenagem, porém, correspondente aos dias de descarga e reenbarque terá o abatimento de 50 %.

Art. 694. Da data do pagamento do despacho até a sahida da mercadoria, caso esta se demore nos armazens, ou depositos por mero interesse, negligencia ou culpa do seu dono, ou consignatario, ou de seu preposto, a armazenagem será cobrada na razão de 4 %, calculados sobre a importancia dos direitos respectivos ; se a demora fôr além de oito dias, pelo tempo que esta durar.

No caso, porém, de ser a demora, a juízo do respectivo chefe da repartição, devida a embarços resultantes da affluencia do serviço da repartição, ou de falta ou negligencia dos empregados, ou independentes de facto, ou vontade do despachante, não terá lugar cobrança alguma de armazenagem correspondente ao tempo da demora.

Art. 695. Os generos ou mercadorias estrangeiros despachados a bordo, ou sobre agua, que, a requerimento da parte, e por consentimento do chefe da repartição, tiverem de transitar, ou sahir pelos armazens, depositos, ou portas das alfandegas, ou mesas de rendas, e ali se demorarem por mais de tres dias, pagarão, como multa, a armazenagem na razão de 4 %, de conformidade com o artigo antecedente.

CAPÍTULO XVII. — *Do dizimo do municipio da côrte.*

Art. 705. São sujeitos ao pagamento do dizimo todos os generos de producção do municipio da côrte que se exportarem barra fóra para as provincias do Imperio, e para qualquer porto estrangeiro. Exceptuão-se : 1º, os que seguirem para portos da provincia do Rio de Janeiro ; 2º, a farinha, gomma, tapioca, anil, e outros generos que têm fabrico.

Art. 706. O dizimo cobrar-se-ha do modo seguinte :

§ 1.º O assucar pagará 5 %, depois de feitos no seu preço os descontos por encaixe, conducção, etc., marcados na tabella n. 9.

§ 2.º O café pagará 4 %.

§ 3.º O arroz com casca, ou sem ella, o milho, feijão, e outras semelhantes producções que não têm fabrico pagarão 5 %.

§ 4.º Para que os generos de producção do municipio da côrte sejam por taes reputados, bastará que o despachante apresente disso uma declaração jurada do productor, ou o declare debaixo de juramento.

Art. 707. Os generos similares das provincias limitrophes, que não fôrem acompanhados de guia da provincia d'onde procedem, serão tidos como productos do municipio da côrte.

Art. 708. Os barcos saltidos do porto da capital do Imperio com despacho para portos do municipio da côrte, ou da provincia do Rio de Janeiro, que fôrem para qualquer outro porto do Imperio, ali pagarão, para a renda geral, o dizimo dos generos que desembarcarem, produzidos no municipio da côrte.

Para este effeito a alfandega da côrte declarará no manifesto da carga de taes embarcações quaes os generos que transporta de producção do municipio neutro.

Art. 709. No processo dos despachos do dizimo observar-se-hão as disposições relativas ao despacho de exportação. Nos casos em que o genero esteja sujeito a direitos de exportação, o dizimo será calculado no mesmo despacho, e arrecadado na mesma occasião em que aquelles o fôrem.

TABELLA N. 7.

A QUE SE REFEREM OS ARTS. 231, 450, § 2º, 549, 564 E 692 DO REGULAMENTO.

Aço em verguinha, vergalhão, barra, ou em bruto.

Aduellas.

Alabastro, marmore, polido, em bruto e em obras.

Alambiques, cylindros, capsulas e outros appparelhos e pertenças para machinas.

Alhos.

Alpiste, painço, ou milho de Angola.

Alvaiade de qualquer qualidade.

Amarras e amarretas.

Amendoim.

Ancoras, ancorotes e fatexas.

Ardosias em bruto ou em ladrilhos.

Areia de moldar e outras.

Arroz.

Assucar branco, mascavado, refinado, ou crystallizado.

Azeite de qualquer especie.

Azeitonas.

Azem ou zinco, em bruto, ou em laminas ou folhas.

Azulejos.

Bacalhão, peixe-páu e outros peixes seccos, e salgados, ou em salmoura.

Banha ou unto de porco.

Barrilha ou sub-carbonato de potassa.

Batatas alimenticias, inglezas e semelhantes.

Borra de vinho ou de azeite.

Caca de qualquer qualidade.

Caí de pedra e semelhantes.

Canos de chumbo de ferro ou de barro, para aqueductos.

Carne secca, em salmoura, fumada e de qualquer outro modo preparada.

Carros e outros vehiculos de conducção de pessoas, ou de mercadorias, e suas pertencas.
Cebolas e cebolinhas.
Cera em bruto, ou em gamellas.
Cerveja, cidra e outras bebidas fermentadas.
Charutos.
Chifres, ossos e unhas.
Chumbo em barra ou em lençol.
Cigarros.
Cimento romano, ou de Portland e semelhantes.
Cobre em bruto, e em folhas ou laminas.
Colla de qualquer qualidade.
Conservas alimenticias.
Cordoalha de qualquer qualidade.
Correntes e amarras de ferro.
Cortiça em bruto, ou em rolhas.
Couros e pelles de quaesquer qualidades, em bruto, ou com cabello.
Cré ou grêda.
Crina animal, ou vegetal.
Drogas, productos chimicos e medicamentos em geral.
Estanho em barra, chapa ou verguinha.
Esteiras de palha de qualquer qualidade.
Farelo e restolho.
Farinha de trigo, de centeio, de avêa e semelhantes.
Favas de qualquer qualidade.
Feijão de qualquer qualidade.
Feno, palha de avêa e quaesquer outras forragens.
Ferro em barra, chapa, linguados, e de qualquer modo em bruto.
Folles para ferreiro e semelhantes.
Fructas frescas, seccas ou passadas, e de qualquer outro modo conservadas.
Fumo em folha, em rôlo, picado, ou em pasta para mascar.
Garrafas vazias de vidro ordinario, em gigos ou em cestos.
Gesso, ou giz.
Gorduras de qualquer qualidade.
Guano.
Junco, ou rotim.
Latão em folhas ou laminas.
Legumes de qualquer qualidade.
Leite em conserva e de qualquer outro modo preparado.
Licôres communs ou doces.
Linguas seccas, ou em salmoura.
Louça de qualquer qualidade.
Lousa em bruto ou em ladrilhos.
Machinas e instrumentos proprios para lavrar a terra e para quaesquer fabricas, navios, e estradas de ferro.
Madeira de qualquer qualidade em bruto, ou em obras grossas.
Manteiga de vacca.
Massas alimenticias.
Milho.
Mós para moinhos, ou rebolos.
Nozes e outros fructos alimenticios.
Ocores de qualquer qualidade.
Oleo de linhaça.
Ovas seccas, ou salgadas.
Ovos de gallinha e de outras aves domesticas.
Paos, chouriças, linguicas e outras carnes ensaccadas.
Palha, esparto, cairo, pita, piassava e outras materias filamentosas, em bruto, ou em rama.
Papel ordinario de embrulho e semelhantes.
Pederneiras.
Pedra de cantaria, ou de granito de qualquer qualidade.
Pós de sapatos.
Potassa do commercio.
Presuntos.
Queijos.
Rapê.
Remos e croques.

Sabão commum ou de lavagem.

Sal commum ou de cozinha.

Sanguesugas ou bichas.

Sebo ou graxa.

Tabaco em pó.

Tijolos e telhas de qualquer qualidade.

Tintas em massa, em pó, ou preparadas, e para escrever, imprimir, ou lithographar.

Toucinho.

Trapos, ourelas e aparas de qualquer qualidade.

Tremoços.

Tripas ou intestinos de vacca, ou de porco.

Velas de qualquer qualidade.

Vidros para vidraças e claraboias.

Vime em liças ou molhos.

Vinagre commum ou de cozinha.

Vinhos e quaesquer outras bebidas alcoolicas.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

TABELLA N. 8.

PRODUCTOS DO GADO DO ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY, QUE NA FÓRMA DO ART. 512,
§ 25. SÃO ISENTOS DE DIREITOS.

Azeite e graxa de egua, ou pôtro.

Carne de vacca e de porco, secca (xarque) com ou sem sal, em salmoura, fumada, preparada de qualquer outro modo, ou em conserva.

Chifres, ossos e unhas, em estado natural, calcinados, em fragmentos e em cinzas, ou carvão animal.

Couros ou peles de gado vaccum, cavallar, lanigero, cabrum e suino; seccos, salgados, curtidos e preparados, como bezerras, cordovões, vaquetas, carneiras, marroquins e outros semelhantes; solas inteiras ou em retalhos.

Crina, lã suja, limpa ou cardada.

Garras e colla animal.

Leite animal em conserva, ou de qualquer outro modo preparado, massa de leite, manteiga e queijos.

Linguas seccas, em salmoura, e de qualquer outro modo preparadas ou conservadas.

Manteiga de vacca, manteiga ou unto de porco, toucinho salgado ou em salmoura, e em geral os productos solidos e liquidos obtidos por meio de processo e agentes chimicos, da gordura animal, qualquer que seja, sem excepção, a fórma com que se destinem para uso e commercio.

Sangue de boi e de outros animaes, preparado de qualquer modo e convertido em producto industrial.

Sebo em rama, coado derretido ou graxa, sebo preparado de qualquer fórma para uso e commercio, graxa, e extracto de lutano.

Tripas ou intestinos de vacca, ou de porco, em conserva, salmoura, ou seccos.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

TABELLA N. 9.

DOS DESCONTOS QUE SE DEVEM FAZER NO PREÇO DO ASSUCAR, ANTES DE DEDUZIR
O DIZIMO, NO RIO DE JANEIRO.

(Art. 706, § 1.º)

Por encaixe e transporte de cada arroba de assucar fabricado nos engenhos do recon-
cavo desta cidade, situados de barra dentro, junto a portos de mar e de rios nave-
gaveis. 160 réis.

Dito nos engenhos situados dentro da distancia de cinco leguas dos ditos
portos. 240 "

Dito nos engenhos situados desde a distancia de cinco leguas dos mesmos
portos até a serra. 320 "

Dito nos engenhos de serra acima. 480 "

Por encaixe e conducção de cada arroba de assucar que vier de barra fóra,
como Campos, Macahé, Cabo-Frio, Sepetiba, Ilha-Grande, etc. 320 "

Além destas despesas, se hão de abater 15 réis em cada arroba de assucar que tiver
entrado nos trapiches desta cidade.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

TABELLA N. 10.

A QUE SE REFERE O ARTIGO 486, § 2º DO REGULAMENTO.

Animaes vivos de qualquer especie.

Bacalháu e outros peixes salgados de qualquer qualidade.

Carne de qualquer qualidade, verde, secca (xarque), com ou sem sal, em salmoura fumada, e preparada de qualquer outro modo, ou em conserva

Carvão de pedra.

Farinha de trigo.

Fructas verdes ou seccas.

Gelo.

Machinas de vapor e suas pertencas, e utensilios proprios para a agricultura.

Pedra para construcção, em bruto ou lavrada, e calcarea.

Sal commum.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

TABELLA N. 11.

A QUE SE REFERE O ART. 486, § 2º DO REGULAMENTO.

Aguardente.

Animaes vivos de qualquer especie.

Arroz.

Assucar em bruto.

Café em grão.

Cal.

Carne de qualquer qualidade, verde, secca (charque) com ou sem sal, em salmoura, fumada, e preparada de qualquer outro modo, ou em conserva.

Carvão de pedra ou vegetal.

Cereaes de qualquer qualidade.

Farinha de mandioca.

Feijão.

Fructas verdes ou seccas, flores, folhas, legumes e farinaceos de qualquer qualidade, e sementes para a agricultura.

Lenha.

Linguas seccas, em salmoura, e de qualquer outro modo preparadas.

Madeiras.

Mel, ou melaço.

Milho.

Pedra para construcção, em bruto ou lavrada, e calcarea.

Sal commum.

Telha.

Tijolo.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

TABELLA N. 15.

COMPARAÇÃO DE OUTROS PESOS E MEDIDAS ESTRANGEIRAS COM OS DO BRASIL.

<i>Nomes das praças.</i>	<i>Pesos e medidas estrangeiros.</i>	<i>Equivalentes do Brasil.</i>
ALICANTE. . . .	100 lb. may de 18 oz	116 lb.
»	100 » men. de 12 oz	77 »
»	100 vr. de 4 palm	82 vr.
»	100 cantaros de vinho	434 can.
»	1 ar. de azeite=36 lb. de 12 oz	28 lb.
ALTONA	Vide Hamburgo.	
AMSTERDAM. . .	100 ponden de 1000 witjes=100 k ^o	218 »
»	100 ells=100 met.	91 vr.
»	0 vat de 100 kan=100 litres.	37,5 can.
»	0 last de 30 mudden=30 hectol.	82,7 alq.
ANTUERPIA. . .	100 k ^o	218 lb.
»	100 metros	91 vr.
»	0 hectolitre	37,5 can.
»	0 last de 30 mudden	82,7 alq.
BARCELONA. . .	100 lb. de 12 onz.	87 lb.
»	100 vr	70,5 vr.
»	100 quarteras de 1/4 de salma	33 mois.

<i>Nomes das praças.</i>	<i>Pesos e medidas estrangeiros.</i>	<i>Equivalentes do Brasil.</i>
BERLIM	100 lb. de 32 loth	102 lb.
"	100 ellenr.	60,63 vr.
"	100 quarts	43 can.
BUENOS-AYRES .	100 lb. de 16 oz	100 lb.
"	100 arrobas=25000 lb.	19,5 qq.
"	100 qq=400 arrobas=10000 lb	4,5 ton.
"	100 vr	77 vr.
"	100 frascos.	87 can.
"	100 fanegas.	377 alq.
BRABANT. . . .	100 ells.	62,5 vr.
BREMEN	100 lb. de 32 loth.	108,5 lb.
"	100 ells.	52,5 vr.
"	100 sutubchen	119 can.
"	O las=4 quart=40 scheffies.	78 alq.
"	O last de carvão de pedra	6,784 ton.
CADIZ	100 vr	76 vr.
"	O last=4 cahices=48 fanegas	60 alq.
CONSTANTINOPLA	O cantaro de 44 ckas=100 rottoli	123 lb.
"	100 pikes.	63 vr.
COPENHAGUE . .	100 lb. de 32 loth	109 lb.
"	100 ells	57 vr.
"	100 pots	36 can.
"	O skippund=20 lispund=320 lb	348,5 lb.
ELSENEUR . . .	Vide Copenhagen.	
GENOVA	100 lb. de 12 oz. peso sottile.	69 "
"	100 lb. de 12 oz. peso grosso	76 "
"	450 palm. ord	100 vr.
"	100 cann de 10 palmi.	226 "
"	O barile de 90 amoli	29 can.
HAMBURGO . . .	100 lb. de 32 loth.	106 lb.
"	O last=12 tomes=4000 lb	2,45 ton.
"	100 ells.	52 vr.
"	100 vierfels.	271 can.
"	O last de 30 scheffel.	87 alq.
"	O last de 20 scheffel.	58 "
LEIPSIG	100 ells.	51 vr.
LISBOA	100 lb. de 16 oz	100 lb.
"	100 vr	100 vr.
"	100 canadas	53,06 can.
"	100 almudes	636,72 "
"	300 alqr	103,68 alq.
"	O moio=60 alqr.	20,736 alq.
MADRID, MALAGA	100 lb. de 16 oz.	100 lb.
"	100 arrobas=2500 lb	78,2 arroba.
"	A ton=28 qq=80 arrobas.	1,16 ton.
"	100 vr.	76 vr.
"	A arroba maior ou cantaro para vinho.	6 can.
"	A dita menor para azeite.	4,5 "
"	O cahiz=12 fanegas.	18 alq.
MONTEVIDÉO . .	Vide Buenos-Ayres.	
MUNICH	100 lb. de 32 loth	122 lb.
"	100 ells.	75,5 vr.
NAPOLÉS. . . .	100 lb. de 12 oz.	70 lb.
"	100 rottoli	194 "
"	A canna de 8 palmi.	2 vr.
"	O barile de 60 cariffe	16 can.
"	100 tomoli	152 alq.
PORTO.	100 alqr	40 alq.
"	100 fanegas de 2 alqr	80 "
"	100 razas=250 alqr.	100 "
"	O milheiro=256 razas.	256 "
S. PETERSBURGO.	100 lb. de 32 loth.	89 lb.
"	O pund de 40 lb.	35,6 "
"	O schiffpund de 400 lb.	356 "
"	O last de 120 punds.	2,42 ton.

Nomes das praças.

Pesos e medidas estrangeiros.

Equivalentes
do Brasil.

S. PETERSBURGO.	100 archines	64,6	vr.
"	100 vedros	460	can.
"	100 chewerts	877	alq.
STOCKOLMO.	100 lb. de 32 loth	92	lb.
"	0 lispund, p. do commercio	18,5	"
"	0 skeppund=20 lispund, p. de ferro	296	"
"	100 ells	53	vr.
"	100 kannar	98	can.
"	100 tunna ou tonelada para grãos	454	alq.
TRIESTE	100 ells para lãa	62	vr.
"	100 ells para seda	60	"
"	A orna de azeite	24	can.
"	100 stari	227,5	alq.
VIENNA	0 pfund ou livre=4 vierling=16 onces=32 loth= 128 quentem=512 pfennig=	1,22	lb.
"	0 muth de grains=30 metzen=120 viertel=240 achte =480 muhlmassel=960 futhermassel=3840 becher	46,2	alq.
"	0 foudre=32 eimers=128 viertel=1312 mas-impe- riaux=	697,41	can.
"	0 elle (no plural ellens, ou aune)=	28,334	pol. ou
"	0 clafter ou toise tem 6 pés, e o pé=	0,7083	vara.
"	0 clafter ou toise tem 6 pés, e o pé=	11,499	pol. ou
"	0 clafter ou toise tem 6 pés, e o pé=	0,2874	vara.
WASHINGTON	100 lb. de 16 oz.	98,8	lb.
"	100 yd.	133	vr.
"	100 ton.	128	ton.
"	100 galons	142,2	can.
"	100 bushels	97	alq.

A produção agrícola no Brasil.

Antes de entrar nas apreciações estatísticas, permita-se-me que repita o que por mais de uma vez tenho dito:—A cessação do tráfico da escravidão ainda até ao presente não tem influido sobre a produção dos generos mais importantes da exportação nacional, e nem tão pouco pôde ser judiciosamente apresentada como causa principal da carestia dos generos alimenticios; porquanto este flagello provém de outros fontes que brevemente terei de sondar, visto que só de mais tres productos do paiz tenho de occupar-me, antes de entrar no desenvolvimento das proposições que tenho emitido nestes modestos escriptos, que, se bem não tratem de cousas novas, contêm verdades de subido valor para quem quer estudar a marcha da produção nacional.

EXPORTAÇÃO DA GOMMA ELÁSTICA EM BRUTO E EM OBRA NOS EXERCÍCIOS DE 1840—1841 A 1857 — 1858, DIVIDIDOS EM TRES SEXENNIO, SENDO DOUS ANTERIORES, E UM POSTERIOR À CESSAÇÃO DO TRAFICO, POR QUALIDADES E VALORES OFFICIAES.

Antes da cessação do trafico.

1º sexennio de:			2º sexennio de:		
Exercicios.	Quantidades.	Valores.	Exercicios.	Quantidades.	Valores.
1840 a 1841	25,344 arrobas.	198:200\$	1846 a 1847	35,469 arrobas.	178:000\$
1841 a 1842	35,986 "	296:200\$	1847 a 1848	48,701 "	220:900\$
1842 a 1843	19,805 "	104:300\$	1848 a 1849	51,547 "	257:400\$
1843 a 1844	24,320 "	136:400\$	1849 a 1850	59,878 "	375:000\$
1844 a 1845	24,988 "	149:600\$	1850 a 1851	94,998 "	1.046:000\$
1845 a 1846	26,833 "	153:700\$	1851 a 1852	107,007 "	661:600\$
Média	26,212 "	173:060\$	Média	66:266 "	489:910\$

Depois da cessação do trafico.

3º sexennio de:

<i>Exercicios.</i>	<i>Quantidades.</i>	<i>Valores.</i>
1852 a 1853	109,619 arrobas.	1.407:800\$
1853 a 1854	157,420 "	3.571:300\$
1854 a 1855	193,285 "	2.830:500\$
1855 a 1856	144,677 "	2.278:100\$
1856 a 1857	111,908 "	1.596:200\$
1857 a 1858	109,344 "	1.243:300\$
Média	138,042 "	2.154:530\$

Procedendo-se á comparação entre os termos médios das exportações sexennaes, obtém-se os resultados que passo a demonstrar.

COMPARAÇÃO DAS MÉDIAS EXPORTAÇÕES SEXENNAES POR SUAS QUANTIDADES E VALORES OFFICIAES.

<i>Pelas quantidades.</i>	<i>Por valores officiaes.</i>
O 2º mais que o 1º. . . 40,054 arrobas.	O 2º mais que o 1º. . . 316:850\$
O 3º mais que o 2º. . . 71,776 "	O 3º mais que o 2º. . . 1.664:620\$
O 3º mais que o 1º. . . 111,830 "	O 3º mais que o 1º. . . 1.981:470\$

Resulta destas comparações o conhecer-se que não só houve um grande augmento de producção, como de accrescimento de valores exportados, os quaes se effectuárão nas seguintes razões:

O 2º sexennio produziu mais que o 1º, em relação á quantidade, na razão de 154 %; e em relação aos valores, na de 180,5 %.

O 3º sexennio mais que o 2º, quanto á quantidade, na razão de 108,7 %; e quanto á valores, na de 340,4 %.

E, finalmente, que o 3º teve um excesso de producção e de valores sobre o 1º sexennio nas relações seguintes: quanto á quantidade, na razão de 430,1 %; e quanto a valores, na de 1,45,3 %! o que traduzido em vulgar quer dizer que a producção augmentou 4 vezes 1/2 e o valor 11 vezes 1/2.

Tenho, me parece, demonstrado até á evidencia o augmento da producção da gomma elastica.

HERVA MATE EXPORTADA NO QUINQUENNIO DE 1839 A 1844, E NO DE 1852 A 1857, COMPARADOS POR SEUS TERMOS MÉDIOS EM QUANTIDADES E VALORES OFFICIAES.

<i>Épocas.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Tr. méd.</i>	<i>Valor exp.</i>
Termo médio { 1839—44	168,891 a 15632	284:078\$	
{ 1852—57	299,379 a 48460	1.335:684\$	
Augmento	130,588 a 28778	1.051:606\$	

Resulta desta demonstração conhecer-se que o fabrico e exportação deste producto da industria nacional teve um progresso admiravel no espaço de tempo demonstrado, porquanto augmentou em relação á quantidade exportada na razão de 77,7 %; quanto ao preço da arroba, experimentou uma alça na razão de 165,1 %, e, finalmente, em referencia ao valor exportado se elevou na razão de 370,2 %.

Em vista de um tão lisongeiro progresso, como propalar-se na opinião publica que tudo desinha no Brasil por falta de braços, e que a cessação do trafico dos africanos foi uma calamidade para o paiz ?!....

Não se attribua porém a que este accrescimento de producção é devido á distancia das duas épocas que acabei de comparar, porque a observação da marcha successiva das exportações por exercicios vem mais firmar a minha these de que a producção de todos os generos que alimentão o nosso commercio de exportação tem muito augmentado depois da cessação do immoral commercio da escravidão.

Como tenho por costume não avançar uma só proposição sem produzir as provas numericas, ali se seguem ellas:

HERVA MATE EXPORTADA NOS EXERCÍCIOS DE 1840 A 1841, ATÉ 1857 A 1858, DIVIDIDA EM TRES PERÍODOS SEXENNAES, DOS QUAES OS DOUS PRIMEIROS ANTERIORES E O ÚLTIMO POSTERIOR À CESSAÇÃO DO TRAFICO COMPARADOS POR SEUS TERMOS MÉDIOS EM QUANTIDADES E VALORES OFFICIAES.

Antes da cessação do trafico.

Exercícios.	Quantidades.	Valor exp.	Exercícios.	Quantidades.	Valor exp.
1840 a 1841	181,365 arrobas	289:500\$	1846 a 1847	204,009 arrobas	379:600\$
1841 a 1842	161,475 "	272:700\$	1847 a 1848	311,238 "	590:200\$
1842 a 1843	168,631 "	313:900\$	1848 a 1849	381,251 "	719:400\$
1843 a 1844	161,404 "	317:600\$	1849 a 1850	380,808 "	651:100\$
1844 a 1845	202,022 "	381:400\$	1850 a 1851	347,099 "	570:700\$
1845 a 1846	173,853 "	362:300\$	1851 a 1852	497,929 "	890:900\$
Média	174,795 "	322:900\$	Média	353,722 "	633:650\$

Depois da extincção do trafico.

Exercícios.	Quantidades.	Valor exportado.
1852 a 1853	322,582 arrobas.	554:800\$
1853 a 1854	472,683 "	851:900\$
1854 a 1855	406,682 "	857:200\$
1855 a 1856	465,421 "	1.785:500\$
1856 a 1857	517,728 "	2.637:700\$
1857 a 1858	404,271 "	2.071:100\$
Média	431,561 "	1.458:780\$

Procedendo-se á comparação das exportações médias dos tres sexennios se chega á seguinte conclusão :

	Quantidades.	Valor em réis.
O 2º mais que o 1º	178,927 arrobas e em valor mais	310:750\$
O 3º mais que o 2º	77,839 arrobas e em valor mais	825:130\$
O 3º mais que o 1º	256,766 arrobas e em valor mais	1.135:880\$

Consequentemente o progresso da producção e exportação da herva mate se realisou nas seguintes razões :

Do 2º sobre o 1º sexennio, quanto á quantidade, na razão de 102,8 % : e em referencia ao valor na de 96,2 %.

Do 3º sobre o 2º sexennio, quanto á quantidade, na razão de 22,05 %; e em relação ao valor na de 130,2 %.

E, finalmente, do 3º sobre o 1º sexennio, quanto á quantidade, na razão de 124,85 %; e em referencia ao valor na de 226,4 %.

Tenho pois concludentemente demonstrado que a herva mate tambem segue a sua marcha constante de progresso, assim acompanhando os outros productos nacionaes de que já tratei no *Jornal do Commercio*.

S. F. SOARES.

Rio de Janeiro, em 6 de Março de 1860.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Tendo de cessar, em 31 de Outubro proximo vindouro, o convenio de 17 de Julho de 1851, celebrado entre esta provincia e a de Minas-Geraes, para a arrecadação na mesa provincial estabelecida na cõrte do dizimo de café de producção desta e daquella provincia, como me communicou o respectivo presidente em officio de 12 de Julho ultimo, fundado na clausula 6ª do dito convenio, e convindo á boa arrecadação e fiscalisação deste importante ramo da renda da provincia restaurar alguns dos registros que havião sido supprimidos em consequencia do referido convenio pela deliberação de 17 de Julho de 1851, e crear outros para evitar que por falta da necessaria fiscalisação o café desta provincia seja considerado de producção daquella, como então succedia; e bem assim ampliar, modificar, alterar e supprimir, substituindo por outras, algumas das disposições contidas nos regulamentos da dita mesa e registros da provincia de 26 de Maio de 1836 e 22 de Dezembro de 1838, tenho deliberado, em virtude da au-

torisação que me confere o art. 1.º, § 3.º da lei n. 687 de 29 de Setembro de 1854 e art. 48 da lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859, restaurar alguns dos registros que haviam sido supprimidos pela citada deliberação de 17 de Julho de 1851, e crear novos nos pontos mencionados no regulamento que acompanha a presente deliberação, que mando se observe na referida mesa e registros da provincia com substituição daquelles que ficão revogados, bem como quaesquer outras disposições anteriores.

Palacio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, em 24 de Setembro de 1860. —
Ignacio Francisco Silveira da Motta.

EXTRACTOS

DO REGULAMENTO DA MESA PROVINCIAL ESTABELECIDA NA CÔRTE PARA ARRECADAÇÃO DA QUOTA DO IMPOSTO DO CAFÉ DE PRODUÇÃO DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO QUE FÔR EXPORTADO, E DOS REGISTROS ENCARREGADOS DA VERIFICAÇÃO DO CAFÉ DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVINCIAS.

Dos empregados.

Art. 1.º A mesa provincial será composta dos seguintes empregados : 1 administrador, 1 escrivão, 1 thesoureiro, 1 escripturario, 1 amanuense, 1 conferente, 1 ajudante deste, 1 porteiro continuo e 1 correio.

Art. 7.º Os empregados não receberão emolumento algum ou gratificação das partes por qualquer titulo que seja, sob pena de demissão.

Dos impedimentos e substituições.

Art. 10. No impedimento do administrador fará as suas vezes o escrivão, as deste o escripturario e as deste o amanuense.

Art. 11. Quando se dêr o caso de impedimento simultaneo do administrador e escrivão por mais de tres dias, o director de fazenda designará para servir interinamente de administrador um empregado de sua directoria.

Art. 12. No impedimento do thesoureiro servirá a pessoa que o mesmo para esse fim nomear, pela qual serão responsaveis elle e seu fiador. Na falta simultanea de um e outro, só por este facto o administrador suspenderá o thesoureiro, procedendo a balanço no cofre a seu cargo, e nomeará para servir interinamente um dos empregados que mais confiança lhe merecer.

Do administrador.

Art. 15. O administrador é o chefe da mesa e immediatamente subordinado á directoria de fazenda.

Art. 16. Compete ao administrador :

§ 1.º Executar, na parte que lhe toca, o presente regulamento e fazê-lo observar, inspecionar todo o expediente da mesa e providenciar a que se fiscalise e arrecade devidamente o rendimento a cargo della.

§ 3.º Decidir verbal e summariamente as duvidas que occorrerem sobre o cumprimento deste regulamento e pontos nelle omissos na parte puramente administrativa, ficando ás partes o recurso (que será interposto dentro de oito dias peremptorios) para o presidente da provincia.

§ 6.º Examinar se os manifestos das embarcações e mais documentos que vierem á mesa estão em devida fórma, e mandar-lhes dar cumprimento.

§ 7.º Impôr as multas marcadas neste regulamento, não podendo alliviar os multados sem decisão do presidente da provincia, que lhe será communicada pela directoria de fazenda.

§ 8.º Assignar o expediente e verificar os calculos feitos pelo escrivão para pagamento da renda a cargo da mesa.

Do escrivão, escripturario e amanuense.

Art. 16. O escrivão da mesa é essencialmente encarregado de dirigir e fiscalisar a escripturação e contabilidade della, e é o responsavel pela sua legalidade, exactidão e clareza.

Art. 17. Compete ao escrivão :

§ 1.º Rever os calculos sobre o peso e quantidade do café e fazer o do pagamento da renda.

§ 4.º Conferir os manifestos com os bilhetes de descarga e guias que os acompanham.

Do conferente e seu ajudante.

Art. 19. O conferente e seu ajudante são encarregados de verificar o peso do café e o numero e marca dos volumes, e conferir tudo com os despachos no acto do embarque, nas pontes, segundo os arts. 55 a 67.

Art. 20. Terão a seu cargo, cada um, dous cadernos em que lançarão diariamente a quantidade de volumes contendo café que conferirem no acto do embarque, os nomes das pessoas que os despacharem, os numeros dos despachos da mesa e dos do consulado da corte, correspondentes, sendo um dos cadernos para lançamento do café, que pagar a quota da provincia, e o outro para o do que fôr isento della.

Obrigações communs a todos os empregados.

Art. 23. É commum a todos os empregados da mesa zelar e promover os interesses da provincia na exacta arredação das rendas e representar ao administrador sobre todos os abusos e desvios de que a este respeito tiverem noticia ; devendo, quando o administrador não dê as providencias convenientes, representar á directoria de fazenda.

Art. 24. Todo o empregado da mesa é obrigado a tratar com urbanidade ás partes que a ella forem fazer despachos, aviando-as com promptidão e sem dependencia e predilecções odiosas. A parte maltratada, ou que se julgar offendida ou preterida no seu despacho, poderá queixar-se verbalmente ao administrador, o qual, ouvindo o empregado arguido, e, reconhecendo a justiça da queixa, dará a devida satisfação, advertindo ou reprehendendo o empregado segundo a gravidade do caso. Quando, porém, a queixa fôr contra o administrador, as partes recorrerão por escripto ao presidente da provincia para providenciar como fôr de justiça, ouvindo ao mesmo administrador, por intermedio da directoria de fazenda.

Art. 25. Nenhum empregado poderá ser socio ou por qualquer maneira interessado em companhias, contractos ou empresas que alguma relação tenham com a mesa ; nem comprar ou vender quaesquer generos dentro della, sob pena de demissão e de ser processado pelos delictos em que incorrer.

Art. 26. Todos os actos, papeis, calculos ou qualquer escripta de officio feita pelos empregados da mesa, serão por elles assignados ou rubricados, afim de se fazer efectiva a responsabilidade em que possam incorrer por taes actos.

Do regimen interno da mesa.

Art. 27. O expediente da mesa principiará em todos os dias que não fôrem domingos, dias santos de guarda e de festa nacional, ás 9 horas da manhã, e findará ás mesmas horas do consulado geral. Em casos urgentes e extraordinarios o administrador poderá prorogar por mais tempo o expediente ou determinar que elle se faça em dia feriado.

Art. 31. O administrador e mais empregados não consentirão que entre e se demore na mesa pessoa alguma que ali não tenha a tratar de negocios relativos ao serviço.

Art. 32. Se algum despachante ou outra pessoa de fóra se fizer suspeita pela sua conducta, o administrador lhe prohibirá a entrada na repartição.

Da renda e sua arrecação a cargo da mesa.

Art. 33. A mesa provincial arrecadará :

§ 1.º A quota de 4 % do café da provincia do Rio de Janeiro que fôr exportado.

§ 2.º As multas por infracção do presente regulamento.

§ 3.º Os emolumentos de certidões que passar.

Art. 34. Verificará as guias que acompanharhem o café de producção de outras provincias.

Art. 35. Pelas certidões que se passarem na mesa cobrar-se-ha para o rendimento della 800 rs. por cada lauda e 200 rs. a titulo de busca por cada um anno decorrido, depois do primeiro, contado da data do titulo d'onde fôr extrahida, não excedendo porém em caso algum a dita busca a 4\$.

Da escripturação.

Art. 43. Os despachos, depois de completos e conferidos com os respectivos livros, serão emmassados mensalmente pela ordem numerica ; e, no caso de perda de algum depois de effectuado o embarque do café, o escrivão fará uma declaração motivada da dita perda em meia folha de papel, que se porá no lugar do despacho que faltar.

Art. 44. Se, porém, a perda do despacho se verificar depois de pago o imposto

pela parte e antes de verificado o embarque, não se dará a esta outro sem pagar de novo o respectivo imposto, que poderá ser restituído se o presidente da provincia assim o ordenar, feitas as necessarias averiguações em ordem a reconhecer-se que essa perda fôra casual, e não com premeditação para defraudar os direitos devidos á fazenda provincial.

Da paula do preço do café.

Art. 47. A quota de 4 % do café continuará a ser cobrada sobre os preços de tal genero constantes da pauta semanal, organizada pelos empregados do consulado geral, da qual se tirará cópia unicamente da parte relativa ao café, que, sendo authenticada pelo administrador e escrivão da mesa provincial, servirá para esta, remettedo-se uma identica á directoria de fazenda.

Dos despachos.

Art. 48. Poderão despachar na mesa todos aquelles individuos que ali se apresentarem habilitados, quer seja o proprio dono do genero, quer um seu preposto ou caixeiro, por quem aquelle ficará responsavel.

Dos despachos do café para pagamento da quota de 4 % da provincia, calculo e recebimento da importancia do imposto.

Art. 49. Toda a pessoa habilitada que quizer despachar café deverá apresentar ao administrador uma nota assignada contendo a data, o porto do destino, o nome da embarcação, a ponte, trapiche ou outro qualquer lugar de embarque, a marca, numero e qualidade dos volumes, a quantidade ou peso e qualidade do café, sendo repetidas por extenso as quantidades totaes que houverem de servir ao calculo do imposto e possam dar occasião á fraude em prejuizo delle.

Art. 50. Se a nota não estiver em termos, o administrador advertirá á parte para a reformar.

Art. 51. Com esta nota apresentará a parte a outra em que o feitor ou conferente da mesa do consulado da côrte tiver feito a declaração do peso dos volumes, e o administrador, passando ao escrivão aquella que fôr destinada para o despacho na mesa, fará este o calculo e escreverá nella não só o nome do dito feitor ou conferente, e peso por elle declarado, mas igualmente a importancia dos direitos devidos; e sendo o calculo verificado pelo administrador e rubricada a nota por ambos, irá ao thesoureiro, que recebendo o imposto e lançando o numero e verba — Recebi, F. (o appellido) —, e no seu caderno de receita a importancia e o numero, a passará ao escriptuario para depois de fazer a carga no respectivo livro e lançar na nota a verba — Lançado, F. (o appellido) — a entregar á parte. (Modelo n...)

Do despacho do café acompanhado de guias qualificativas de origem de outras provincias.

Art. 52. Para o despacho do café coberto com as ditas guias apresentará a parte igualmente uma nota com as circumstancias determinadas no art. 49, accrescentando o nome e provincia em que o mesmo tiver tido origem debaixo da obrigação imposta no art. 50; e fazendo o administrador a conferencia com a nota da mesa do consulado da côrte (art. 51), e pondo o escrivão na que fôr destinada para a mesa provincial as declarações mencionadas no mesmo art. 51 do nome do feitor e do peso dos volumes, passarão ambos a verificar se a quantidade do café comprehendida nas guias prefaz a do despacho, depois do que serão numeradas seguidamente por annos financeiros, mencionando-se na nota os numeros dellas e lançando-se em cada uma a palavra — inutilisada —, e, sendo golpeadas na mesma occasião, se fará o competente lançamento em livro especial, rubricando a nota o administrador, o escrivão e o official que fizer o lançamento, devendo o ultimo pôr-lhe o numero e entrega-lo á parte. (Modelo n...)

Art. 53. Depois da apresentação das guias para o despacho de que trata o artigo antecedente, nenhuma assignatura nellas é necessaria dos officiaes da mesa, ficando porém responsaveis por quaesquer abusos que se commetterem com a sua aceitação o administrador e escrivão ou os empregados que fizerem as suas vezes, e que nessa qualidade tiverem assignado os despachos correspondentes.

Art. 54. É tambem isento da quota de 4 % o café que se despachar directamente pela mesa do consulado geral para portos da provincia, e bem assim o de produção do municipio; mas isto não inibe ao administrador da mesa provincial de verificar,

pelos meios a seu alcance, se o café que com essa denominação se despacha naquella repartição é realmente do município, e se para ser considerado como tal se preencherão as formalidades exigidas no art. 100 do regulamento geral de 30 de Maio de 1836, dando parte ao director de fazenda dos abusos que se commetterem ácerca deste objecto, para este pedir ao presidente da provincia as providencias que julgar convenientes.

Do exame e conferencia do café no acto do embarque.

Art. 55. A qualidade superior do café que se denomina — bom — não precisa ser examinada; quanto á qualidade — escolha —, bastará que o conferente a verifique em dous ou tres volumes, tomados ao acaso, e assim o peso, quando os volumes fôrem de peso igual, como de ordinario são as saccas de café.

Art. 56. No peso das saccas de café não se fará abatimento de taras dos envoltorios.

Art. 57. O conferente e seu ajudante, ao executarem o art. 55, examinarão igualmente o despacho, no qual mencionarão o numero correspondente do despacho da mesa do consulado da côrte, e, achando que lhe não falta nenhum dos requisitos (dando particular attenção á verba do thesoureiro e á do lançamento no livro da receita), assistirão ao embarque do genero e lançarão no despacho a nota—Conferi e embarcou-se em tantos... F. (o appellido). Se, porém, se não verificar o embarque de toda a quantidade do despacho, o conferente fará nelle declaração do que embarcou, a qual assignará depois de datar.

Art. 59. A conferencia do café que se embarcar na ponte auxiliar estabelecida na praia dos Mineiros será feita de conformidade com os regulamentos do governo geral e ordens que fôrem expedidas pelo administrador do consulado da côrte ao respectivo conferente.

Art. 60. Quando se despachar algum café sujeito á quota da provincia, que esteja em trapiche ou lugar em que não haja conferente, e por ahi fôr permittido o embarque pela mesa do consulado da côrte, se mandará pela provincial fazer a conferencia por um empregado seu, no caso de impedimento dos respectivos empregados da referida mesa da côrte.

Art. 61. No caso de encontrar o conferente alguma differença, para melhor, na qualidade, ou para mais, no peso do café, o declarará na nota, e o administrador procedendo ás necessarias averiguações e ouvindo o escrivão, segundo a decisão mandará ou que fique sem effeito a declaração do conferente, ou haver da parte em dobro o que occorrer no direito e mais a quarta parte para o conferente.

Art. 62. Ainda que o despacho seja feito com guias de origem, terá lugar a disposição do artigo antecedente; devendo, porém, taes multas ser pagas em dinheiro.

Art. 63. Se o café despachado em uma semana vier a embarcar na seguinte, o conferente não o dará por desembaraçado para o embarque sem que na nota tenha o administrador posto o — visto —, ou conste que a parte pagou a differença quando tenha augmentado o preço na pauta. Igualmente não darão os conferentes por desembaraçado o café despachado com guia que não embarcar todo no mesmo dia do despacho sem o —visto—do administrador.

Art. 64. Se depois de feito o despacho para um porto e navio o dono quizer mudar o destino do genero para outro porto e fazê-lo conduzir para outro navio, o administrador o permittirá, mandando pôr no despacho e livro respectivo as notas competentes por elle e pelo escrivão assignadas, cobrando-se o imposto equivalente ao augmento de preço que o genero tiver tido até o dia do embarque para a embarcação que tiver de o conduzir.

Art. 65. O café que reverter de bordo da embarcação por não ter espaço para recebê-lo será recolhido á ponte do consulado da côrte, ou ao lugar que fôr destinado pelo respectivo administrador até o seguinte dia útil, devendo a parte interessada apresentar dentro desse espaço de tempo na mesa provincial o despacho della, com declaração feita pelo competente empregado do dito consulado do numero de saccas que revertêrão, sob pena de pagar segunda vez o direito dellas.

Art. 66. Do café assim revertido não se cobrará mais direito algum, á excepção da differença da pauta, quando elle não seja reembarcado na mesma semana, pelo que não serão permittidos taes reembarkes, sem que o despacho a que se refere a disposição antecedente tenha o — visto — do administrador da mesa provincial, ou conste que foi paga aquella differença.

Art. 67. Não se dará por desembaraçado, afim de tornar a embarcar, o café que,

havendo sido despachado com guias, não fôr acompanhado do despacho com o —visto— do respectivo administrador.

Do manifesto e descarga do café de produção de outras provincias.

Art. 68. Chegada qualquer embarcação, procedente das provincias da Bahia, Santa Catharina, Espirito-Santo e S. Paulo, d'onde costuma vir café para o mercado commum da côrte, o desembarque será feito, como até agora, com assistencia de um conferente, agente ou guarda da mesa do consulado da côrte.

Art. 69. O escrivão fará a conferencia das descargas com os manifestos que á mesa serão remettidos, na conformidade da circular do ministerio da fazenda, de 18 de Julho de 1838, á vista do bilhete do empregado do consulado da côrte que assistir á descarga.

Art. 70. Nos manifestos declarará o escrivão, além do mais que fôr conveniente, o dia em que na mesa deu entrada á embarcação para ter lugar a imposição da pena estabelecida no art. 74 do presente regulamento.

Das guias qualificativas do café de origem de outra provincia.

Art. 71. Só isentão da quota provincial as guias qualificativas de café de origem de outra provincia, sendo devidamente verificadas e annotadas nos registros desta provincia e na mesa provincial. As guias que não estiverem nesta conformidade serão reputadas illegaes, e o café que as acompanhar será considerado como de produção desta provincia para o pagamento da quota provincial.

Art. 72. As verbas postas nas guias pelos agentes dos registros da provincia devem ser datadas e assignadas com o nome por inteiro, não inutilizando comtudo a falta dessa formalidade a guia, estando ella no mais legal e conforme.

Art. 73. A quantidade de café coberto com guias qualificativas para isenção da quota desta provincia será, não a que constar das respectivas guias, mas sim a que designarem os agentes de nossos registros na nota da conferencia quando fôr inferior; quando, porém, fôr superior, só se attenderá ao que mencionar a guia, reputando-se o excesso café de produção desta provincia. Esta disposição é applicavel tambem ás guias que acompanhão os manifestos das embarcações, quando se proceder á respectiva conferencia na mesa provincial com o bilhete do empregado do consulado da côrte que tiver assistido á descarga.

Art. 74. As guias que não tiverem sido conferidas nos registros da provincia serão apresentadas na mesa dentro de 48 horas depois da chegada da embarcação, para serem conferidas e annotadas, sob pena de o não serem mais, passado esse prazo.

Art. 75. Não será admittida a despacho guia alguma cuja conferencia com o manifesto não houver sido feita pela mesa.

Art. 76. Feita a conferencia do manifesto com as guias que o acompanharem, passarão o administrador e escrivão ao exame, não só da sua veracidade de requisitos necessarios, como da qualidade e quantidade do café que cobrirem, e tendo o escrivão lançado em cada uma a verba—Confere com o manifesto, N. . . (o appellido)—, serão entregues ao mestre ou á pessoa competentemente autorisada, a qual passará recibo no mesmo manifesto.

Art. 77. Quanto ás guias que não designarem a qualidade do café que as acompanhar, proceder-se-ha na mesa provincial á necessaria classificação, em vista do preço por que nas provincias d'onde elle procede se cobrou o imposto e da pauta organisaada na mesa do consulado da côrte para a cobrança da quota provincial, reputando-se sómente — bom — aquelle cujo preço se approximar ao desta qualidade na dita pauta, e todo o mais— escolha — : o que se declarará em cada uma das ditas guias, para ter lugar a isenção da dita quota, segundo a classificação que obtiver.

Art. 78. As guias serão sómente admittidas a despacho na mesa dentro do prazo de um mez, que começará a correr da data em que fôrem passadas.

Art. 79. Far-se-ha declaração nas guias, cuja totalidade não entrar em despacho, da quantidade que se tiver despachado, e pela que ficar por despachar se passará cautela á parte, rubricada pelo administrador e escrivão, a qual será recebida como guia em outro qualquer despacho.

Art. 80. As guias que não fôrem aceitas serão restituídas ás partes, declarando-se nellas os motivos da rejeição.

Art. 81. As relações mensaes remettidas pelos registros das provincias de S. Paulo e Minas serão conferidas com as guias apresentadas para despacho na mesa e depois enviadas ás respectivas presidencias com declaração das differenças que se houver encontrado entre a sua somma e a das guias: dessas differenças tomar-se-ha nota em livro proprio.

Art. 82. Além das disposições contidas neste capitulo observar-se-ha o que dispõem os arts. 52 e 53 a respeito de guias.

Dos registros para verificação da origem do café de produção de outras provincias.

Art. 83. A verificação das guias que acompanharem o café, que da provincia de S. Paulo entrar nesta, continúa a ser feita pelos actuaes registros :

De Mambucaba, que será collocado no lugar assim denominado.

De Paraty, idem idem.

Da Pedra, idem idem.

De Ariró, idem idem.

De Mangaratiba, idem idem.

Art. 84. Para verificação das guias que acompanharem o café de produção da provincia de Minas ficão creados por enquanto os seguintes registros :

Do Parahybuna, que será collocado no lugar assim denominado.

Do Rio-Preto, idem idem.

De Sapucaia, idem idem.

Do Mar de Hespanha, idem idem.

Das Flôres, idem idem.

Da Ericeira, idem idem.

Do Porto-Novo do Cunha, idem idem.

Do Porto-Velho do Cunha, idem idem.

Da Pomba, idem idem.

Do Picú, idem idem.

Art. 85. A verificação de que tratão os artigos antecedentes será feita por meio de conferencia das guias com a quantidade de café que acompanharem e cuja origem e qualificação, sendo pesado todas as vezes que evidentemente e pela simples inspecção ocular se reconhecer não estar conforme com as ditas guias.

Art. 86. Depois da conferencia passará o agente no verso da guia a declaração, que assignará com o nome por inteiro, da conformidade ou da fôrma que encontrar pela maneira seguinte : — Confere. Registro de... tantos de tal mez e anno —, ou — Acompanha sómente tantas arrobas e libras (por extenso). Registro de... etc. Estas guias e notas nellas escriptas serão registradas em livro para esse fim destinado, que será aberto, encerrado e rubricado pelo director de fazenda ou por algum dos officiaes da mesma directoria por elle autorizado, e depois entregues á parte. pondo-se-lhes a verba seguinte — Lançado á fl... do livro tal do registro de guias do anno de... F.... (nome por extenso).

Art. 87. Haverá em cada um destes registros um agente, que será obrigado a residir nelle effectivamente.

Art. 88. Compete ao agente :

§ 1.º Verificar as guias na fôrma do art. 86.

§ 3.º Despachar as tropas com a maior brevidade compatiavel com a fiscalisação que lhe fica commettida.

§ 5.º Fazer ver aos conductores de tropas que, passando pelo registro a seu cargo, recusarem prestar-se á verificação e annotação de que trata o art. 85 deste regulamento, que o café que conduzirem das provincias vizinhas não será isento da quota pertencente a esta provincia, na mesa provincial, sem a sobredita annotação, em vista do que dispõe o art. 5.º da lei provincial n. 33 de 6 de Maio de 1836.

Art. 90. Tendo o agente motivos fundados para crer que o café, apezar de acompanhado de guias das provincias vizinhas, é comtudo de produção desta, e isto ou pelo conhecimento que tenha dos conductores e tropas, ou por denuncia, ou por qualquer outra maneira, fará um auto circunstanciado, no qual declarará o nome dos conductores e signaes dos mesmos, o dia em que se apresentarão para passar pelo registro, o numero de animaes que trazem, a quantidade de café, o nome de seu dono, lugar d'onde vem e para onde vai remettido e a quem. Este auto será remettido pelo agente

ao director de fazenda, com a exposição circumstanciada dos motivos por que desconfia haver extravio, afim de se mandar proceder ás averiguações necessarias para conhecer-se se o houve, para que possa ter competentemente lugar a imposição das penas do art. 177 do Codigo Criminal. Se o conductor se recusar a prestar os esclarecimentos que lhe fôrem exigidos, não lhe serão verificadas nem annotadas as guias.

Art. 93. Na falta e impedimentos repentinos do agente, servirá quem interinamente nomear, sob sua responsabilidade, o mesmo agente, dando logo parte ao director de fazenda para o fazer constar á mesa provincial e providenciar como julgar conveniente.

Art. 94. É vidoado aos agentes ter com seu nome ou de outrem, ou como interressados, qualquer genero de commercio, industria, etc., na vizinhança dos registros.

Art. 101. Não constando oficialmente, na mesa provincial, o dia e mez em que algum agente deixou o registro ou ficou impedido por molestia, não serão admittidas as guias que não trouxerem a sua assignatura. A data da guia em que esta faltar será combinada com as participações afim de se verificar se passou pelo registro em que estava ausente ou impedido o empregado cuja assignatura faltar.

Art. 102. Os agentes são responsaveis, na conformidade das leis, pelos prejuizos que possam resultar ás partes de suas omissões no cumprimento dos artigos antecedentes.

Art. 104. Os collectores dos municipios onde se estabelecerem registros para verificação do café de origem das provincias de S. Paulo e Minas organizarão, dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente regulamento, um arrolamento das fazendas do café situadas nas immediações daquellas provincias, no qual indicarão os nomes dos fazendeiros, a quantidade de café que produzem as fazendas, e as estradas por onde é aquelle genero conduzido ao mercado. Desse arrolamento, que ficará archivado, remetterão os collectores cópias authenticas aos agentes dos registros dos respectivos municipios e á directoria de fazenda.

Art. 105. Ficão revogados os regulamentos de 26 de Maio de 1836, 22 de Dezembro de 1838, seus additamentos e disposições em contrario.

Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1860. — *Ignacio Francisco Silveira da Motta.*

Estrada de ferro do Porto das Caixas.

O presidente da provincia do Rio de Janeiro, tendo em vista a tabella formulada pela companhia da estrada de ferro do Porto das Caixas á raiz da serra de Friburgo, segundo as disposições dos arts. 19 e 20 do contracto de 3 de Fevereiro de 1857, mandadas vigorar pelo art. 9º do additamento de 8 de Julho do mesmo anno, delibera que a dita companhia se regule provisoriamente na percepção dos fretes das cargas e das taxas dos passageiros da referida estrada pela tabella seguinte, modificada de accordo com aquellas disposições.

TABELLA PROVISORIA DOS FRETES DE CARGAS E TAXAS DE PASSAGEIROS NA ESTRADA DE FERRO DO PORTO DAS CAIXAS Á RAIZ DA SERRA DE FRIBURGO.

Art. 1.º — 1ª Classe. — Generos de importação.

São reputados taes todos os generos que passarem pela estrada com direcção ao interior da provincia, e pagarão 40 réis por arroba em legua, salvo os que fôrem classificados em outros artigos desta tabella.

A distancia do Porto das Caixas á estação de Santa Anna é computada em quatro leguas, e á estação da Cachoeira em seis.

Art. 2.º — 2ª Classe. — Generos de exportação.

Entrão nesta classe todas as mercadorias mandadas de qualquer estação interior para o Porto das Caixas, as quaes pagarão 40 réis por arroba em legua, com a mesma excepção do artigo antecedente.

Art. 3.º — 3ª Classe. — Generos alimenticios.

Considerão-se como taes a farinha de trigo, de mandioca e quaesquer outras que se prestem ao mesmo uso, como pão, arroz, milho, batatas, feijão e tuberculos semelhantes; assucar, bacalháu, toucinho, peixes e carnes seccas, ou em salmouras e sal, abatendo-se 40 % vindo em saccos ou barricas.

Em todos os outros generos especificados se abateráõ 25 % dos preços fixados nos 1.º e 2.º artigos.

Os generos alimenticios, taes como batatas, feijão, arroz, milho, farinha, tapioca e polvilho pagarão 20 réis por arroba em legua.

Art. 4.º As massas indivisas que tiverem mais de 10 arrobas de peso, ou de 200 palmos cubicos de volume, pagarão uma taxa adicional igual á ordinaria, ou maior até o dobro, sendo arbitrada entre estes limites segundo as circumstancias.

Art. 5.º Os objectos de maior responsabilidade, como louça, vidros, mobilia encaixotada e outros pagarão 50 % sobre a taxa ordinaria.

As caixas de chapéos, pianos e outros instrumentos de musica encaixotados pagarão frete duplo.

A companhia só é responsavel pelas avarias quando se mostrarem signaes exteriores de estrago nas caixas ou envolveros, provindos de culpa ou negligencia de seus empregados.

Art. 6.º Podem ser recusados, ou pagar o frete que fôr ajustado :

1.º Na estação do Porto das Caixas toda a massa indivisa superior a 50 arrobas, ou a 300 palmos cubicos, e nas do interior a que exceder a 10 arrobas, ou 200 palmos cubicos.

2.º A polvora, agua-raz, phosphoro, vitriolo e mais substancias de conducção perigosa.

Art. 7.º Nenhum volume mandado isoladamente pagará menos de 500 réis, qualquer que seja o peso ou distancia.

Art. 8.º Todos os liquidos em pipas ou barris pagarão á razão de 7\$ por pipa de 35 arrobas, qualquer que seja a estação a que se dirigirem ; não respondendo a companhia por esgoto de liquidos ou diminuição de peso, salvo se se provar malversação da parte de seus prepostos.

Art. 9.º Os objectos comprehendidos nos artigos antecedentes que permanecerem nas estações da companhia por mais de quatro mezes, sem que seus donos o reclamem, terão o destino a que se referem os arts. 63 e 65 do regulamento geral de 26 de Abril de 1857.

FRETES POR MEDIDA.

Art. 10. — 4.ª Classe. — Todos os materiaes para construcção, exceptuadas madeiras, pagarão :

Por palmo cubico até Santa Anna, 50 réis , e até á Cachocira 70 réis.

5.ª Classe. — Estrumes e quaesquer outras substancias de utilidade á lavoura, d pouco valor e peso, em relação ao volume, pagarão :

Por palmo cubico até Santa Anna 23 réis, e até á Cachoeira 32 réis ; sendo seus donos obrigados a carregar e descarregar.

FRETES POR MILHEIRO OU SACCO.

Art. 11. — 6.ª Classe. — Lenha em achas de 4 palmos de comprimento, 1\$000 por milheiro, de Santa Anna ou Cachoeira para o Porto das Caixas e vice-versa ; de 5 palmos 2\$ por milheiro, em feixes ou marujos o que se ajustar por talha, não excedendo cada talha dos preços acima ; em feixes ou marujos niudos o mesmo.

A lenha que tiver maior grossura e comprimento deve pagar proporcionalmente, de sorte que o frete nunca seja inferior ao estabelecido para a outra, cujo preço é declarado.

O carvão deve pagar em saccos de 2 arrobas 300 réis de Santa Anna, e 500 réis da Cachoeira para o Porto das Caixas, e vice-versa na mesma proporção.

E em palmos cubicos, 50 réis do primeiro ponto e 700 do segundo ou vice-versa.

Art. 12. Os objectos comprehendidos nesta classe devem ser retirados dentro de seis horas, sob pena de não haver direito de fazê-los recolher debaixo de coberta enxada, e de não responsabilisar-se a companhia por qualquer extravio pelo tempo que se demorar nos pateos della.

Art. 13. — 7.ª Classe. — Madeiras.

Taboas e pernas de serra pagarão por duzia, para Santa Anna 1\$500, e para a Cachoeira 2\$.

Páus de prumo, 2\$ para o primeiro ponto, e 3\$ para o segundo, tambem por duzia.

As outras madeiras de maiores dimensões terão frete convencionado, attento o peso e difficuldade do transporte, nunca porém excedente ao dobro do estabelecido para aquellas.

Do interior para o Porto das Caixas far-se-ha nos preços fixados um abatimento de 20 %.

Art. 14. A companhia pôde recusar carga de madeiras, tijolos, telha, cal e lenha, por affluencia de outras.

PASSAGEIROS.

Art. 15. Os passageiros de 1ª classe pagarão 1\$ por legua de distancia que houver para qualquer das estações da companhia, os da 2ª classe 800 rs. por legua, e os da 3ª 500 rs. por legua.

Art. 16. Os meninos que tiverem até 3 annos de idade nada pagarão, e os menores de 12 annos sómente pagarão metade das taxas acima fixadas.

Art. 17. Os pagamentos das passagens dos viajantes e dos fretes de todos os objectos enviados pelos trens serão feitos á vista.

Art. 18. Nos carros de 1ª e 2ª classes não poderão entrar pessoas descalças.

Art. 19. Nenhum viajante pagará frete adicional pela bagagem que puder conduzir e couber embaixo do lugar em que se achar assentado, comtanto que não incommode aos outros passageiros, o que será verificado pelo chefe do trem.

Art. 20. Podem ser conduzidos nos trens dos passageiros:

- 1.º Saccos vazios, gratuitamente.
- 2.º Dinheiro, joias, metaes e pedras preciosas, pagando 1/2 % *ad valorem*.
- 3.º Ovos, fructas, verduras, raizes e toda a sorte de miudezas, proprias para alimentação, inclusive capoeiras de aves.
- 4.º Peixe fresco do mar ou da agua doce, por conta e risco de quem pertencer.
- 5.º Pequenos volumes de encomendas, não excedendo cada um de 3 arrobas nem de 12 palmos cubicos.
- 6.º Volumes de bagagem excedente á que acompanha o viajante.

As tres ultimas especies pagarão do Porto das Caixas para cada estação do interior e vice-versa, por arroba, até Santa Anna, 500 réis, e até á Cachoeira 700 réis.

FRETES-POR-CABEÇA.

Art. 21. Os animaes vivos pagarão do Porto das Caixas para o interior e vice-versa:

Cavalllos, bestas e jumentos, cada um 1\$ por legua.

Bois e vaccas, cada um, 500 rs. por legua.

Vitellas e bezerros, cada um, 160 rs. por legua.

Porcos, cada um, 200 rs. por legua.

Leitões, cada um, 80 rs. por legua.

Carneiros, cabritos e cães com mordaca, cada um, 160 rs. por legua.

Gallinhas, patos, marrecos, pombos e semelhantes, por dúzia, 80 rs. por legua.

Perús, gansos e semelhantes, por dúzia, 320 rs. por legua.

Ovos, fructas, raizes e toda a sorte de miudezas proprias para alimentação, inclusive capoeiras de aves, cada volume de 2 arrobas, 70 rs. por legua.

Art. 22. Os carros vazios de cargas ou de viajantes pagarão os seguintes preços:

Carros ou carroças de rodagem de 2 rodas, 1\$ por legua.

Ditos de 4 rodas, 1\$500 por legua.

Carros de qualquer especie e waggons, etc., para estradas de ferro, 2\$ por legua.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 23. Á excepção dos viandantes e dos objectos remettidos pelos trens, todos os fretes serão pagos na estação do Porto das Caixas, a saber: dos generos que dahi fôrem expedidos para o interior adiantadamente ao entregar o conhecimento respectivo e dos que vierem do interior no acto da entrega.

Art. 24. As malas dos correios e seus guardas, assim como quaesquer quantias de dinheiros pertencentes aos cofres publicos, serão transportadas gratuitamente pelos carros da companhia, porém ao cuidado e por conta e risco do governo. As sommas assim remettidas serão selladas em caixas. Pelo transporte de todos os objectos pertencentes ao governo pagará este 20 % menos do que o publico pagar por objectos semelhantes.

Art. 25. Dous passageiros em serviço terão passagem gratis todos os dias nos waggons da classe correspondente á sua posição social, sendo a bagagem de cada um livre

até o peso de tres arrobas, não comprehendidos os instrumentos necessarios para preenchimento de suas obrigações.

Art. 26. Se o governo tiver de mandar tropas para qualquer parte, e quizer utilisar-se da estrada de ferro, a companhia será obrigada a pôr immediatamente á sua disposição, por metade dos preços da tarifa, todos os meios de transporte que possuir, e quando o governo entenda conveniente empregar vehiculos seus, apropriados ao serviço da estrada de ferro poderá fazê-lo, pagando a quarta parte da mesina tarifa.

Art. 27. A companhia transportará gratuitamente em qualquer tempo, em lugares de 1ª classe, as irmãs da caridade que tiverem de viajar em qualquer direcção pela estrada. Outrosim transportará gratuitamente para o interior nos primeiros cinco annos, contados da abertura da estrada ao publico, e annualmente, até 1,500 colonos que tiverem concessões de terras, e fôrem enviados por conta e ordem do governo, sendo a companhia avisada com antecedencia.

Art. 28. Os colonos que fôrem enviados por conta de particulares, afim de serem empregados no serviço da lavoura, e que se apresentarem munidos de uma guia passada pela repartição geral das obras publicas, ou pela presidencia da provincia, pagarão metade dos preços fixados para os passageiros da 3ª classe.

Art. 29. A companhia transportará os presos e seus guardas em carros pertencentes ao governo, com a necessaria segurança, e receberá por este serviço metade do preço, pago pelo publico em carros da 2ª classe.

Não obstante a disposição acima, a companhia deverá ter sempre pelo menos um carro, proprio para as conducções dos ditos presos, e os transportará pelo mencionado preço todas as vezes que o requisitar a autoridade.

Art. 30. A presente tabella será revista de seis em seis mezes pela presidencia, afim de fazer-lhe as alterações que a experiencia tiver aconselhado em beneficio dos interesses da lavoura e da companhia.

Palacio do governo da provincia, 28 de Abril de 1860.—*Ignacio Francisco Silveira da Motta.*

Taxa do Sello das Letras.

De	100\$000	até	400\$000	Rs.	200
De mais de	400\$000	até	1:000\$000	Rs.	500
De mais de	1:000\$000	até	2:000\$000	Rs.	1\$000
De mais de	2:000\$000	até	3:000\$000	Rs.	1\$500
De mais de	3:000\$000	até	4:000\$000	Rs.	2\$000
De mais de	4:000\$000	até	5:000\$000	Rs.	2\$500
E assim em diante de cada um conto ou fracção de conto				Rs.	500

Modo facil de calcular o premio de dinheiro.

Premio por anno.	Numero divisor.	Premio por me.
1.	36.000.	1/12
2.	18.000.	1/6
3.	12.000.	1/4
4.	9.000.	1/3
5.	7.200.	5/12
6.	6.000.	1/2
7.	5.142.	7/12
8.	4.500.	2/3
9.	4.000.	3/4
10.	3.600.	5/6
11.	3.273.	11/12
12.	3.000.	1
15.	2.400.	1 1/4
18.	2.000.	1 1/2

Exemplo. Querendo-se calcular, v. g., o premio de Rs. 1:467\$250 a 3 mezes ao premio de 10 % ao anno, multiplica-se esta somma com 90 dias, que perfazem 3 mezes. 90
que têm de correr até ao dia do vencimento; divide-se
por 3,600. 132052500
Resultado Rs. 36\$680 de premio.

**Tabella de dinheiros esterlinos, reduzidos
a cambios de 20 até 30 7/8 por 18000.**

CAMBIO	Importe de una libra con 20 shelling	Importe de un shelling con 42 pence	Importe de un penny.		CAMBIO	Importe de una libra con 20 shelling.	Importe de un shelling con 42 pence.	Importe de un penny.
20	12\$000	\$600	50		25 1/2	9\$411	\$470	39
— 1/8	11\$925	\$596	50		— 5/8	9\$365	\$468	39
— 1/4	11\$852	\$593	50		— 3/4	9\$320	\$466	38
— 3/8	11\$779	\$589	49		— 7/8	9\$275	\$463	38
— 1/2	11\$707	\$585	49		26	9\$231	\$461	38
— 5/8	11\$636	\$582	48		— 1/8	9\$186	\$459	38
— 3/4	11\$566	\$578	48		— 1/4	9\$142	\$457	38
— 7/8	11\$497	\$575	48		— 3/8	9\$099	\$455	37
21	11\$429	\$571	48		— 1/2	9\$056	\$452	37
— 1/8	11\$361	\$568	47		— 5/8	9\$014	\$450	37
— 1/4	11\$294	\$565	47		— 3/4	8\$971	\$448	37
— 3/8	11\$228	\$561	47		— 7/8	8\$930	\$446	37
— 1/2	11\$163	\$558	47		27	8\$889	\$444	37
— 5/8	11\$098	\$555	46		— 1/8	8\$847	\$442	37
— 3/4	11\$034	\$552	46		— 1/4	8\$807	\$440	37
— 7/8	10\$971	\$549	46		— 3/8	8\$767	\$438	36
22	10\$909	\$545	45		— 1/2	8\$727	\$436	36
— 1/8	10\$847	\$542	45		— 5/8	8\$687	\$434	36
— 1/4	10\$787	\$539	44		— 3/4	8\$648	\$432	36
— 3/8	10\$725	\$536	44		— 7/8	8\$609	\$430	35
— 1/2	10\$667	\$533	44		28	8\$571	\$428	35
— 5/8	10\$608	\$530	44		— 1/8	8\$533	\$426	35
— 3/4	10\$550	\$527	44		— 1/4	8\$495	\$424	35
— 7/8	10\$492	\$525	44		— 3/8	8\$458	\$422	35
23	10\$435	\$522	43		— 1/2	8\$421	\$421	35
— 1/8	10\$378	\$519	43		— 5/8	8\$384	\$419	35
— 1/4	10\$323	\$516	43		— 3/4	8\$347	\$417	34
— 3/8	10\$267	\$513	43		— 7/8	8\$311	\$415	34
— 1/2	10\$213	\$511	43		29	8\$276	\$413	34
— 5/8	10\$159	\$508	42		— 1/8	8\$240	\$412	34
— 3/4	10\$105	\$505	42		— 1/4	8\$205	\$410	34
— 7/8	10\$052	\$503	42		— 3/8	8\$170	\$408	34
24	10\$000	\$500	42		— 1/2	8\$135	\$406	33
— 1/8	9\$948	\$497	41		— 5/8	8\$101	\$405	33
— 1/4	9\$897	\$495	41		— 3/4	8\$067	\$403	33
— 3/8	9\$846	\$492	41		— 7/8	8\$033	\$401	33
— 1/2	9\$796	\$490	41		30	8\$000	\$400	33
— 5/8	9\$746	\$487	41		— 1/8	7\$966	\$398	33
— 3/4	9\$697	\$485	40		— 1/4	7\$933	\$396	33
— 7/8	9\$648	\$482	40		— 3/8	7\$901	\$395	32
25	9\$600	\$480	40		— 1/2	7\$868	\$393	32
— 1/8	9\$552	\$477	39		— 5/8	7\$833	\$391	32
— 1/4	9\$504	\$475	39		— 3/4	7\$804	\$390	32
— 3/8	9\$457	\$472	39		— 7/8	7\$773	\$388	32

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas differentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano ou Chefe.	Nome do Soberano ou Chefe do Governo.	Data do seu Nascimento.
Anhalt-Bernburgo	Duque	Alexandre	2 Març. 1805
Anhalt-Dessau Coethen	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador	Francisco José II	18 Ag. 1830.
Baden	Grão-Duq.	Frederico	9 Set. 1826.
Baviera	Rei	Maximiliano José	28 Nov. 1811.
Belgica	Rei	Leopoldo I.	16 Dez. 1790.
Birman	Imperador	Mendon Men.	1819
Bolivia	Pre-idente	José Maria Linarés.	
Brasil	Imperador	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brunsvic	Duque	Guilherme	25 Abr. 1806.
Confederaç. Argentina	Presidente		
Chile	Presidente	D. Manoel Montt.	
China (Asia)	Imperador	Szé. Hing.	Julh. 1813.
Dinamarca	Rei	Christiano Frederico VII.	6 Out. 1808.
Duas Sicilias	Rei	Francisco II	12 Jan. 1810.
Estados Pontificios	Papa	Pio IX	13 Maio 1792.
Estados-Unidos (America)	Presidente	Abrahão Lincoln (*).	
Egypto (Africa)	Vice-Rei	Said-Pachá	1822.
França	Imperador	Napoleão III	20 Abr. 1808.
Gran-Bretanha	Rainha	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia	Rei	Othão I.	1 Junh. 1815.
Hanover	Rei	Jorge	27 Maio 1819.
Hespanha	Rainha	D. Isabel II	10 Out. 1830.
Hessia-Darmstadt	Grão-Duque	Luiz	9 Junh. 1806.
Hessia-Cassel	Eleitor	Frederico Guilherme	20 Ag. 1802.
Hessia-Homburgo	Landgrave	Fernando	26 Abr. 1783.
Hollanda	Rei	Guilherme III	19 Fev. 1817.
Liechtenstein	Principe	João	5 Out. 1840.
Lippe-Schaumburgo	Principe	Jorge	20 Dez. 1784.
Lippe-Detmold	Principe	Leopoldo	1 Set. 1821.
Marrocos (Africa)	Imperador	Sid Mahmoud.	
Mecklemburgo-Schwerin	Grão-Duque	Frederico	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo-Strelitz	Grão-Duque	Frederico	17 Out. 1819.
Mexico (America)	Presid. nte.	Juan J. Baes.	
Monaco	Principe	Carlos III	8 Dez. 1818
Nassau	Duque	Adolpho	24 Julh. 1817.
Oldemburgo	Grão-Duque	Nicoláo	8 Julh. 1827.
Paraguay	Dictador	Carlos Antonio Lopez.	
Persia (Asia)	Shah	Naibus Salthane	1830.
Portugal	Rei	D. Pedro V.	16 Set. 1837.
Perú	Presidente	General Castilla.	
Prussia	Rei	Frederico Guilherme IV	15 Out. 1795.
Reuss-Greiz	Principe	Henrique XX	29 Junh. 1794.
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique LXVII.	20 Out. 1789.
Russia	Imperador	Alexandre II.	29 Abril 1818.
Sardenha	Rei	Victor Manuel	14 Març. 1820.
Saxonia	Rei	João	12 Dez. 1801.
Saxonia-Altenburgo	Duque	Ernesto	16 Set. 1826.
Saxonia-Coburgo e Gotha	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia-Weimar	Grão-Duque	Carlos	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt	Principe	Gunther	6 Nov. 1793.
» Sondershausen	Principe	Gunther	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei	Carlos XV	3 Maio 1826.
Suissa, Dieta-Federal	Presidente	Jacques Staempfli.	
Turquia	Sultão	Abdul-Medjid-Khan.	20 Abr. 1823.
Uruguay	Presidente	Bernardo B. Berro.	
Waldeck	Principe	Jorge Victor	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei	Guilherme	27 Set. 1781.

(*) Por quatro annos, a começar no dia 4 de Março de 1861.

REPERTORIO ALPHABETICO

DE

TODAS AS FREGUEZIAS PERTENCENTES Á PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

ORGANISADO PELAS DENOMINAÇÕES POR QUE SÃO CONHECIDAS, E PELA INVOCÇÃO DE SEUS ORAGOS,
DESIGNANDO A COMARCA E MUNICIPIO EM QUE ESTÃO SITUADAS,
O NUMERO DE ELEITORES QUE A CADA PAROCHIA COMPETE DAR E OS DISTRICTOS (*) ELEITORAES
EM QUE FORÃO INCLUIDAS,

PELO SR. DR. J. C. D'ALAMBARY LUZ

Chefe de Secção da Administração Provincial.

PAROCHIAS	MUNICIPIOS	COMARCAS	Numero de eleitores	Districto eleitoral
A				
Ajuda (N. Senhora da) de Guapymirim.	Magé	Magé	14	3º
Aldeia da Pedra (S. José de Leonissa) .	S. Fidelis	Campos	11	2º
" (S. Pedro da)	Cabo-Frio	Cabo-Frio	14	2º
Alto (S. Sebastião do)	Cantagallo	Cantagallo	11	2º
Amparo (Nossa Senhora do)	Barra-Mansa	Rezende	6	4º
" " " de Correnteças.	Capivary	Rio-Bonito	15	2º
" " " de Maricá	Maricá	Itaborahy	30	3º
Angra dos Reis (N. S. da Conceição de)	Angra dos Reis	Angra dos Reis	16	4º
Anna (Sr. Bom Jesus do Ribeirão de St*)	Rezende	Rezende	9	4º
" (Santa) de Cebolas	Parahyba do Sul	Petropolis	10	3º
" " da Ilha-Grande de Fôra	Angra	Angra	18	4º
" " de Itacorussá	Mangaratiba	"	15	4º
" " de Macacu (SS. Trind* de)	S. Antonio de Sá	Itaborahy	32	3º
" " das Palmeiras.	Iguassu	Magé	6	4º
" " de Pirahy.	Pirahy	Rezende	25	4º
Antonio (Santo) de Capivary	Rio Claro	S. João do Princ.	12	4º
" " do Carangola.	Campos	Campos	8	2º
" " da Encruzilhada	Parahyba do Sul	Petropolis	12	3º
" " dos Guarulhos	Campos	Campos	18	2º
" " de Jacutinga	Iguassu	Magé	12	4º
" " de Padua.	S. Fidelis	Campos	9	2º
" " do Paquequer (**).	Magé	Magé	6	3º
" " do Rio-Bonito	Valença	Vassouras	11	3º
" " de Sá	S. Antonio de Sá	Itaborahy	9	3º
" " da Vargem-Grande	Rezende	Rezende	6	4º
Apparecida (Nossa Senhora da)	Magé	Magé	16	3º
Araruama (S. Sebastião de)	Araruama	Rio-Bonito	26	2º
Arrozal (S. João Baptista do)	Pirahy	Rezende	34	4º
Assumpção (Nossa Senhora da)	Cabo-Frio	Cabo-Frio	23	2º
B				
Bananal (N. Senhora da Conceição do).	Itaguahy	S. João do Princ.	23	º
Barra de S. João (Sacra-Família do Rio de S. João de Ipuca	Barra de S. João	Cabo-Frio	13	2º

(*) O 1º districto eleitoral compõe-se das freguezias da côrte; o 2º, tem por séde a cidade de Campos; o 3º, a de Nictheroy; e o 4º, a villa de Pirahy — (Decreto n. 2638 de 5 de Setembro de 1860.)

(**) Vulgarmente conhecida, esta freguezia, pela denominação de *Theresopolis*.

PAROCHIAS	MUNICIPIOS	COMARCAS	Numero de eleitores	Distrito eleitoral
Barra-Mansa (S. Sebastião da)	Barra-Mansa	Rezende	31	4º
" Secca (S. Francisco de Paula da)	S. João da Barra	Campos	18	2º
Bárreto (S. José do)	Macahé	Cabo-Frio	4	2º
Bemposta (N. Sra. da Conceição da)	Parahyba do Sul	Petropolis	3	3º
Boa Esperança (Nossa Senhora da)	Rio-Bonito	Rio-Bonito	17	2º
" Morte (S. José da)	S. Antonio de Sá	Itaborahy	28	3º
Bom Jesus (Senhor) do Ribeirão de Santa Anna dos Tócos	Rezende	Rezende	9	4º
C				
Cabo-Frio (N. Sra. da Assumpção de)	Cabo-Erio	Cabo-Frio	23	2º
Cacaria (S. José da)	S. João do Princ.	S. João do Princ.	17	4º
Campo-Alegre (N. S. da Conceição do)	Rezende	Rezende	24	4º
" Bello (S. José do)	Rezende	Rezende	9	4º
Campos (S. Salvador de)	Campos	Campos	36	2º
Cantagallo (SS. Sacramento de)	Cantagallo	Cantagallo	24	2º
Capivary (N. S. da Lapa de)	Capivary	Rio-Bonito	19	2º
" (Santo Antonio de)	Rio-Claro	S. João do Princ.	12	4º
Carangola (Santo Antonio de)	Campos	Campos	8	2º
Carapebus (N. S. da Conceição de)	Macahé	Cabo-Frio	10	2º
Carmo (Nossa Senhora do)	Cantagallo	Cantagallo	10	2º
Cebolas (Sant'Anna de)	Parahyba do Sul	Petropolis	10	3º
Cima (Santa Rita da Lagôa de)	Campos	Campos	7	2º
Conceição (N. S. da) de Angra dos Reis	Angra	Angra	16	4º
" " da Aparecida	Magé	Magé	16	3º
" " do Bananal	Itaguahy	S. João do Princ.	23	4º
" " da Bemposta	Parahyba do Sul	Petropolis	5	3º
" " da Boa-Esperança	Rio-Bonito	Rio-Bonito	17	2º
" " de Campo-Alegre	Rezende	Rezende	24	4º
" " de Carapebus	Macahé	Cabo-Frio	10	2º
" " de Cordeiros	Nictheroy	Nictheroy	17	3º
" " das Duas-Barras (*)	Cantagallo	Cantagallo	4	2º
" " de Jacarehy	Mangaratiba	Angra	11	4º
" " de Macabú	Macahé	Cabo-Frio	3	2º
" " (1) de Mamaguá	Paraty	Angra		
" " de Marapicú	Iguassú	Magé	15	4º
" " de Paratymirim	Paraty	Angra	8	4º
" " do Passa-Tres	S. João do Princ.	S. João do Princ.	42	4º
" " do Paty do Alferes	Vassouras	Vassouras	15	3º
" " do Porto das Caixas	Itaborahy	Itaborahy	20	3º
" " da Ribeira	Angra	Angra	15	4º
" " Sumidouro do Paqueq.	Nova-Friburgo	Cantagallo	9	3º
" " da Vargem da Jurujuba	Nictheroy	Nictheroy	8	3º
" " de Vassouras	Vassouras	Vassouras	30	3º
Cordeiros (N. Sra. da Conceição de)	Nictheroy	Nictheroy	17	3º
Correntezas (N. Sra. do Amparo de) (2)	Capivary	Rio-Bonito	15	2º
Cruz (Santa) dos Mendes	Vassouras	Vassouras	10	3º
Curato de Gaviões (2)	Capivary	Rio-Bonito		2º
D				
Desterro (N. Senhora do) de Itamby	Itaborahy	Itaborahy	5	3º
" " de Quissamãa	Macahé	Cabo-Frio	8	2º

(*) Alguns funcionarios publicos desta freguezia datão os officios da *Conceição do Rio-Negro*, mas a verdadeira invocação é *Nossa Senhora da Conceição das Duas Barras do Rio-Negro*.

(1) Hoje-Paratymirim.

(2) A freguezia de N. Sra. do Amparo de Correntezas e o curato de Gaviões dão reunidos 15 eleitores.

PAROCHIAS	MUNICIPIOS	COMARCAS	Numero de eleitores	Distrito eleitoral
Dôres (Nossa Senhora das)	Pirahy	Rezende	9	4º
" " de Jacuecanga (3)	Angra dos Reis	Angra	11	4º
Dôres (N. Sra. das) de Santa Rita (*) .	Campos	Campos	7	2º
Duas-Barras (N. S. da Conceição das)	Cantagallo	Cantagallo	4	2º
E				
Eneruzilhada (Santo Antonio da) . . .	Parahyba do Sul	Petropolis	12	3º
Espirito-Santo	Barra-Mansa	Rezende	7	4º
Estrella (**).				
F				
Fidelis (S.)	S. Fidelis	Campos	11	2º
Francisco de Paula (S.)	Cantagallo	Cantagallo	15	2º
" " da Barra-Secca(***)	S. João da Barra	Campos	18	2º
" Xavier (S.)	Itaguahy	S. João do Princ.	30	4º
G				
Gaviões (Curato de) (4)	Capivary	Rio-Bonito		2º
Gloria (N. Senhora da) de Valença . .	Valença	Vassouras	24	3º
Gonçalo (S.)	Nitheroy	Nitheroy	19	3º
" "	Campos	Campos	11	2º
Guapymirim (N. Senhora da Ajuda de)	Magé	Magé	14	3º
Guarulhos (Santo Antonio dos)	Campos	Campos	18	2º
Guia (N. Senhora da) de Mangaratiba .	Mangaratiba	Angra	23	4º
" " da Pacopahyba	Estrella	Magé	6	3º
H				
Iguassú (N. Senhora da Piedade de) .	Iguassú	Vassouras	17	4º
Ilha-Grande de Fôra (Sant'Anna da) .	Angra	Angra	18	4º
Inhomirim (N. Senhora da Piedade de)	Estrella	Magé	17	3º
Ipiabas (N. Senhora da Piedade das) .	Valença	Vassouras	6	3º
Ipuca (Sacra-Familia do Rio de S. João de)	Barra de S. João	Campos	13	2º
Isabel (Santa) do Rio-Preto	Valença	Vassouras	5	3º
Itabapoana (S. Sebastião de) (5) . . .	S. João da Barra	Campos		2º
Itaborahy (S. João Baptista de)	Itaborahy	Itaborahy	30	3º
Itacorussá (Sant'Anna de)	Mangaratiba	Angra	15	4º
Itaguahy (S. Francisco Xavier de) . . .	Itaguahy	S. João do Princ.	30	3º
Itaipú (S. Sebastião de)	Nitheroy	Nitheroy	11	3º
Itamby (N. Senhora do Deserto de) . .	Itaborahy	Itaborahy	5	3º
J				
Jacarehy (N. Senhora da Conceição de)	Mangaratiba	Angra	11	4º
Jacuecanga (SS. Trindade de)	Angra	Angra	11	4º

(3) Denomina-se hoje SS. Trindade de Jacuecanga.

(*) Vid. *Santa Rita da Lagôa de Cima*.

(**) ESTRELLA é o nome do municipio; a freguezia sede é a de *Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim*, assim como a parochia de *S. João Marcos* é a sede do de *S. João do Principe*.

(***) Os seus votantes reunidos aos de S. Sebastião de Itabapoana dão 18 eleitores.

(4) Os votantes deste curato forão reunidos aos de Correntezas. Vide nota 2.

(5) Os habitantes de Itabapoana votão com os de S. Francisco de Paula, no mesmo municipio, e dão 18 eleitores.

PAROCHIAS	MUNICIPIOS	COMARCAS	Numero de eleitores	Districto eleitoral
Jacutinga (Santo Antonio de)	Iguassu	Magé	12	4º
João Baptista (S.) do Arrozal	Pirahy	Rezende	34	4º
" " da Barra	S. João da Barra	Campos	23	2º
" " de Itaborahy	Itaborahy	Itaborahy	30	3º
" " de Macahé	Macahé	Cabo-Frio	8	2º
" " de Merity	Iguassu	Magé	6	4º
" " de Nictheroy	Nictheroy	Nictheroy	24	3º
" " de Nova-Friburgo	Nova-Friburgo	Cantagallo	15	2º
" " do Vallão dos Vead	S. Fidelis	Campos	3	2º
João (S.) da Barra (S. João Bap. da Barra)	S. João da Barra	Campos	23	2º
" " Marcos	S. João do Princ.	S. João do Princ.	21	4º
" " de Merity (*)	Iguassu	Magé	6	4º
" " do Principe (6)	S. João do Princ.	S. João do Princ.		4º
Joaquim (Patriarcha S.)	Barra-Mansa	Rezende	12	4º
José (S.) do Barreto	Macahé	Cabo-Frio	4	2º
" " da Boa Morte	S. Antonio de Sá	Itaborahy	28	3º
" " da Cacaria	S. João do Princ.	S. João do Princ.	17	4º
" " do Campo-Bello	Rezende	Rezende	9	4º
" " de Leonissa d'Aldeia da Pedra	S. Fidelis	Campos	11	2º
" " do Ribeirão	Nova-Friburgo	Cantagallo	6	2º
" " do Rio-Preto (1º districto)	Parahyba do Sul	Petropolis	6	3º
" " do " (2º dito) (7)	Petropolis	Petropolis		3º
" " do Turvo	Pirahy	S. João do Princ.	5	4º
Jurujuba (N. Senhora da Conceição da Vargem da)	Nictheroy	Nictheroy	8	3º
L				
Lage do Carangola (N. Senhora da Piedade da) (8)	Campos	Campos		2º
Lages (S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das)	Itaguahy	S. João do Princ.	15	4º
Lagôa de Cima (Santa Rita da)	Campos	Campos	7	2º
Lapa (Nossa Senhora da)	Capivary	Rio-Bonito	19	2º
Leonissa (S. José de)	S. Fidelis	Campos	11	2º
Lourenço (S.)	Nictheroy	Nictheroy	9	3º
M				
Macabú (N. Senhora da Conceição de)	Macahé	Cabo-Frio	3	2º
" (N. Senhora das Dôres de)	Campos	Campos	14	2º
Macacú (SS. Trindade de Sant'Anna de)	S. Antonio de Sá	Itaborahy	32	3º
Macahé (S. João Baptista de)	Macahé	Cabo-Frio	8	2º
Magé (Nossa Senhora da Piedade de)	Magé	Magé	21	3º
Mamaguá (N. Sra. da Conceição de) (9)	Paraty	Angra		4º
Mambucaba (N. Senhora do Rosario de)	Angra dos Reis	Angra	5	4º
Mangaratiba (N. Senhora da Guia de)	Mangaratiba	Angra	23	4º
Marapicú (N. Senhora da Conceição de)	Iguassu	Magé	15	4º
Marcos (S. João) (10)	S. João do Princ.	S. João do Princ.	21	4º

(*) Vid. S. João Baptista de Merity.

(6) S. João do Principe é a denominação do municipio : a freguezia, sede do mesmo, tem por orago S. João Marcos.

(7) A distincção entre o 1º e 2º districto de S. José do Rio-Preto desapareceu desde que este ultimo ficou pertencendo á freguezia de S. Pedro de Alcantara de Petropolis.

(8) A verdadeira denominação é Santo Antonio do Carangola.

(9) Perdeu esta denominação e tomou a de N. Senhora da Conceição de Paratymirim.

(10) É a sede do municipio, e do collegio eleitoral da villa de S. João do Principe.

PAROCHIAS	MUNICIPIOS	COMARCAS	Numero de eleitores	Districto eleitoral
Maria Magdalena (Santa)	Cantagallo	Cantagallo	12	2º
Maricá (N. Senhora do Amparo de) . .	Maricá	Itaborahy	30	3º
Mendes (Santa Cruz dos)	Vassouras	Vassouras	10	3º
Merity (S. João Baptista de)	Iguassú	Magé	6	4º
N				
Nazareth (N. Senhora de Saquarema de)	Saquarema	Rio-Bonito	26	2º
Neves (N. Senhora das)	Macahé	Cabo-Frio	8	2º
Nicoláu de Suruhy (S.)	Magé	Magé	7	3º
Nictheroy (S. João Baptista de)	Nictheroy	Nictheroy	24	3º
Nova-Friburgo (S. João Baptista de) . .	Nova-Friburgo	Cantagallo	15	2º
P				
Pacopahyba (N. Senhora da Guia de) .	Estrella	Magé	6	3º
Padua (Santo Antonio de)	S. Fidelis	Campos	9	2º
Palmeiras (Sant'Anna das)	Iguassú	Magé	6	4º
Paquequer (Santo Antonio do)	Magé	Magé	6	3º
" (N. Senhora da Conceição do Sumidouro do)	Nova-Friburgo	Cantagallo	9	2º
Parahyba do Sul (S. Pedro e S. Paulo da)	Parahyba do Sul	Peropolis	11	3º
Paraty (N. Senhora dos Remedios de)	Paraty	Angra	24	4º
Paratymirim (N. S. da Conceição de)	"	"	8	4º
Passa-Tres (N. S. da Conceição do) . .	S. João do Princ.	S. João do Princ.	42	4º
Paty do Alferes (N. S. da Conceição do)	Vassouras	Vassouras	15	3º
Pedro (S.) de Alcantara	Petropolis	Petropolis	9	3º
" " d'Aldeia	Cabo-Frio	Cabo-Frio	14	2º
" " e S. Paulo	Parahyba do Sul	Petropolis	11	3º
" " e S. Paulo do Ribeirão das Lages	Itaguahy	S. João do Princ.	15	4º
Petropolis (*)				
Piedade (N. Senhora da) de Inhomirim.	Estrella	Magé	17	3º
" " de Iguassú	Magé	Magé	17	4º
" " de Ipiabas	Valença	Vassouras	6	3º
" " de Magé	Magé	Magé	21	3º
" " do Rio-Claro	Rio-Claro	S. João do Princ.	31	4º
Pilar (N. Senhora do)	Estrella	Magé	14	3º
Pirahy (Sant'Anna de)	Pirahy	Rezende	25	4º
Porto das Caixas (N. S. da Conceição do)	Itaborahy	Itaborahy	20	3º
Q				
Quatis (N. Senhora do Rosario dos) . .	Barra-Mansa	Rezende	9	4º
Quissamã (N. Senhora do Desterro de)	Macahé	Cabo-Frio	8	2º
R				
Remedios (N. Senhora dos)	Paraty	Angra	24	4º
Rezende (N. S. da Conceição do Campo- Alegre de)	Rezende	Rezende	24	4º
Ribeira (N. Senhora da Conceição da)	Angra	Angra	15	4º
Ribeirão de Sant'Anna (S. Bom Jesus do)	Rezende	Rezende	9	4º
" (S. José do)	Nova-Friburgo	Cantagallo	6	2º
" das Lages (S. Pedro e S. Pau- lo do)	Itaguahy	S. João do Princ.	15	4º

(*) Vid. S. Pedro de Alcantara.

PAROCHIAS	MUNICIPIOS	COMARCAS	Numero de eleitores	Distrito eleitoral
Rio-Bonito (Santo Antonio do)	Valença	Vassouras	11	3º
" (N. Senhora da Conceição do)	Rio-Bonito	Rio-Bonito	27	2º
Rio-Claro (N. Senhora da Piedade do)	Rio-Claro	S. João do Princ.	31	4º
Rio-Negro (Santa Rita do)	Cantagallo	Cantagallo	6	2º
Rio-Preto (Santa Isabel do)	Valença	Vassouras	3	3º
" (S. José do) (do antigo 1º districto)	Parahyba do Sul	Petropolis		
" " (do antigo 2º dito) (11)	Petropolis	Petropolis		
Rita (Santa) da Lagoa de Cima	Campos	Campos	7	2º
" do Rio-Negro	Cantagallo	Cantagallo	6	2º
Rosario de Mambucaba (N. Senhora do)	Angra	Angra	5	4º
" dos Quatis (N. Senhora do)	Barra-Mansa	Rezende	9	4º
S				
Sacra-Familia da Barra de S. João	Barra de S. João	Campos	13	2º
" do Tinguá	Vassouras	Vassouras	18	3º
Sacramento (SS.)	Cantagallo	Cantagallo	24	2º
Salvador (S.) de Campos	Campos	Campos	36	2º
Saquarema (N. Senhora de Nazareth de)	Saquarema	Rio-Bonito	26	2º
Sebastião (S.)	Campos	Campos	10	2º
" do Alto	Cantagallo	Cantagallo	11	2º
" de Araruama	Araruama	Rio-Bonito	26	2º
" da Barra-Mansa	Barra-Mansa	Rezende	31	4º
" de Itabapoana (*)	S. João da Barra	Campos	18	4º
" de Itaipi	Nitheroy	Nitheroy	11	3º
Sumidouro do Paquequer (N. Senhora da Conceição do)	Nova-Friburgo	Cantagallo	9	2º
Suruhy (S. Nicolau de)	Magé	Magé	7	3º
T				
Thereza (Santa) de Valença	Valença	Vassouras	12	3º
Theresopolis (12)				
Tinguá (Sacra-Familia do)	Vassouras	Vassouras	18	3º
Tócos (Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna dos)	Rezende	Rezende	9	4º
Trindade (SS) de Jacuecanga	Angra	Angra	11	4º
" de Sant'Anna de Macacú	S. Antonio de Sá	Itaborahy	32	3º
Turvo (S. José do)	Pirahy	S. João do Princ.	5	4º
V				
Vallão dos Veados (S. João Baptista do)	S. Fidelis	Campos	3	2º
Valença (N. Senhora da Gloria de)	Valença	Vassouras	24	3º
Vargem-Grande (Santo Antonio da)	Rezende	Rezende	6	4º
" da Jurujuba (N. Senhora da Conceição da)	Nitheroy	Nitheroy	8	3º
Vassouras (N. Sra. da Conceição de)	Vassouras	Vassouras	30	3º
Vicente Ferrer (S.)	Rezende	Rezende	6	4º
" de Paulo (S.)	Araruama	Rio-Bonito	12	2º

(11) Vide a nota 7, e S. José do Rio-Preto.

(*) Vid. Itabapoana e S. Francisco de Paula da Barra-Secca.

(12) Vid. Santo Antonio de Paquequer.

Deputados à Assembléa Geral Legislativa do Imperio do Brasil.

(Continuação da lista publicada de pags. 189 a 225 do Supplemento do Almanak de 1860.)

10ª Legislatura. (1857 a 1860.)

Presidente. — Visconde de Baependy, depois Conde do mesmo titulo (1857 a 1860).

Vice-presidente — Bacharel, João Pedro Dias Vieira (1857); Desembargador, Antonio José Machado (1858); Conselheiro, José Antonio Saraiva (1859, Maio); Conselheiro Sebastião do Rego Barros (1859, Junho e Julho); Conselheiro, Luiz Antonio Barbosa (1859, Agosto); e Visconde de Camaragibe (1860).

Provincia do Amazonas.

1. Bacharel, Francisco da Serra Carneiro.

Provincia do Pará.

2. Bacharel, Tito Franco de Almeida. (1º districto.)
3. João Augusto Corrêa (2º distr.) Foi substituido desde 12 de Maio até 3 de Junho de 1860 pelo respectivo supplente Major Marcos Pereira de Salles.
4. Conselheiro, Fausto Augusto de Aguiar. (3º distr.)

Provincia do Maranhão.

5. José Joaquim Teixeira Vieira Belfort. (1º distr.)
6. Barão de S. Bento. (2º distr.) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente Desembargador João Paulo de Miranda, e tendo fallecido no principio do anno de 1860 occupou o seu lugar o mesmo supplente.
7. Bacharel, João Pedro Dias Vieira. (3º distr.) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente Tenente-Coronel José Joaquim Rodrigues Lopes.
8. Dr., Joaquim Gomes de Souza. (4º distr.)
9. Bacharel, Candido Mendes de Almeida. (5º distr.)
10. Bacharel, Veriato Bandeira Duarte. (6º distr.) Foi substituido desde 18 até 26 de Maio de 1858, e de 12 de Maio até o 1º de Junho de 1860 pelo respectivo supplente Bacharel João Mendes de Almeida.

Provincia do Piauhy.

11. Bacharel, Antonio Francisco de Salles. (1º distr.)
12. João da Silva Miranda. (2º distr.)
13. Conselheiro, João Lustosa da Cunha Paranaguá. (3º distr.)

Provincia do Ceará.

14. Desembargador, Antonio José Machado. (1º distr.)
15. Bacharel, Francisco Domingues da Silva. (2º distr.) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente José Camillo Linhares.
16. Bacharel, Sebastião Gonçalves da Silva. (3º distr.)
17. Bacharel, Domingos José Nogueira Jaguaribe. (4º distr.) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente Padre Raymundo Francisco Ribeiro.
18. Conego, Antonio Pinto de Mendonça. (5º distr.) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente Bacharel Hippolyto Cassiano Pamplona.
19. Bacharel, Miguel Fernandes Vieira. (6º distr.) Foi substituido na sessão de 1860 pelo respectivo supplente Bacharel Manoel Fernandes Vieira.
20. Bacharel, Francisco de Araujo Lima. (7º distr.) Foi substituido na sessão de 1859 pelo respectivo supplente Bacharel Gervasio Cicero de Albuquerque e Mello.
21. Desembargador, André Bastos de Oliveira. (8º distr.) Foi substituido nas sessões de 1859 e 1860 pelo respectivo supplente Bacharel José Vicente Duarte Brandão.

Provincia do Rio-Grande do Norte.

22. Bacharel, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti. (1º distr.)
23. Coronel, José Xavier Garcia de Almeida. (2º distr.)

Provincia do Parahyba do Norte.

24. Bacharel, Victorino do Rego Toscano Barreto. (1º distr.)
25. Conselheiro, Antonio José Henriques. (2º distr.)
26. Bacharel, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. (3º distr.)
27. Bacharel, Filinto Henriques de Almeida. (4º distr.) Foi substituido nas sessões de 1857, 1858 e 1859 pelo respectivo supplente Bacharel Antonio Manoel de Aragão e Mello.

28. Bacharel, Flavio Clementino da Silva Freire, depois Barão de Mamanguape. (5º distr.) Foi substituído na sessão de 1859 pelo respectivo suplente Bacharel Olyntho José Meira.

Provincia de Pernambuco.

29. Bacharel, Augusto Frederico de Oliveira. (1º distr.)
 30. Barão de Camaragibe, depois Visconde do mesmo titulo. (2º distr.) Foi substituído nos sessões de 1858 e 1859 pelo respectivo suplente Bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
 31. Bacharel, Silvino Cavalcanti de Albuquerque. (3º distr.)
 32. Conselheiro, José Thomaz Nabuco de Araujo. (4º distr.) Sendo nomeado Senador pela provincia da Bahia em 26 de Maio de 1858, occupou o seu lugar o respectivo suplente Bacharel Francisco João Carneiro da Cunha.
 33. Dr., João José Ferreira de Aguiar. (5º distr.)
 34. Conselheiro, Francisco Xavier Paes Barreto. (6º distr.)
 35. Conselheiro, José Bento da Cunha Figueiredo. (7º distr.)
 36. Conselheiro, Sebastião do Rego Barros. (8º distr.) Foi substituído na sessão de 1858 pelo respectivo suplente Bacharel Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
 37. Bacharel, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque. (9º distr.) Foi substituído na sessão de 1858 pelo respectivo suplente Bacharel Luiz Felipe de Louza Leão.
 38. Dr., Jeronymo Villela de Castro Tavares. (10º distr.)
 39. Bacharel, Domingos de Souza Leão. (11º distr.) Foi substituído na sessão de 1858 pelo respectivo suplente Bacharel Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti Junior.
 40. Monsenhor, Joaquim Pinto de Campos. (12º distr.)
 41. Bacharel, Francisco Carlos Brandão. (13º distr.) Foi substituído na sessão de 1859 pelo respectivo suplente Bacharel Luiz Duarte Pereira.

Provincia das Alagoas.

42. Bacharel, Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco. (1º distr.)
 43. Dr., Roberto Calheiros de Mello. (2º distr.)
 44. Bacharel, Pedro Antonio da Costa Moreira. (3º distr.) Foi substituído na sessão de 1859 pelo respectivo suplente Bacharel José Casado Accioli de Lima.
 45. Bacharel, Silverio Fernandes de Araujo Jorge. (4º distr.) Foi substituído de 3 a 19 de Maio de 1857, na sessão de 1859, e na de 1860 até 24 de Junho pelo respectivo suplente Padre Miguel Joaquim de Araujo.
 46. Bacharel, Salvador Corrêa de Sá e Benevides. (5º distr.)

Provincia de Sergipe.

47. Barão de Maroim. (1º distr.) Foi substituído de 3 de Maio a 22 de Junho de 1857, e na sessão de 1858, 1859 e 1860 até 16 de Agosto desta pelo respectivo suplente Dr. Tobias Rabello Leite.
 48. Dr., Antonio Freire de Mattos Barreto. (2º distr.) Suplente do Barão de Maroim, que optou pelo 1º districto. Não tomou assento durante a legislatura.
 49. Dr., José de Barros Pimentel. (3º distr.)
 50. João Baptista Monteiro. (4º distr.)

Provincia da Bahia.

51. Bacharel, Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha. (1º distr.)
 52. Dr., Eduardo Ferreira Franca. (2º distr.) Falleceu antes de tomar assento, e occupou o seu lugar o respectivo suplente Bacharel Balthazar de Araujo Aragão Bulcão.
 53. Bacharel, Pedro Muniz Barreto de Aragão. (3º distr.) Foi substituído de 27 de Maio ao fim da sessão de 1857, e na de 1859 pelo respectivo suplente Bacharel Francisco Xavier de Pinto Lima.
 54. Bacharel, José Augusto Chaves. (4º distr.) Foi substituído na sessão de 1858 e na de 1859 até 2 de Junho pelo respectivo suplente Bacharel Torquato Rodrigues d'Utra Rocha, que falleceu posteriormente.
 55. Conselheiro, Luiz Antonio de Sampaio Vianna. (5º distr.)
 56. Bacharel, Casimiro de Senna Madureira. (6º distr.) Foi substituído na sessão de 1857, e na de 1858 até 11 de Julho pelo respectivo suplente Bacharel Justiniano Baptista Madureira.
 57. Tenente-Coronel, Innocencio Velloso Pederneiras. (7º distr.)
 58. Bacharel, Luiz Barbalho Moniz Fiusa, depois Barão de Bomjardim. (8º distr.)
 59. Bacharel, Luiz Antonio Pereira Franco. (9º distr.) Foi substituído na sessão de 1859,

e na de 1860 até 24 de Junho pelo respectivo suplente Bacharel João José de Oliveira Junqueira Junior.

- 60. Bacharel, Manoel Pinto de Souza Dantas. (10º distr.)
- 61. Bacharel, José Joaquim Landulfo da Rocha Medrado. (11º distr.) Falleceu depois da sessão de 1860.
- 62. Conselheiro, José Antonio Saraiva. (12º distr.)
- 63. Bacharel, Francisco Mendes da Costa Corrêa. (13º distr.) Foi substituído na sessão de 1858 pelo respectivo suplente Bacharel Innocencio Marques de Araujo Góes.
- 64. Bacharel, Francisco Luiz Antunes de Campos. (14º distr.) Falleceu no fim da sessão de 1859, e occupou o seu lugar na de 1860 o respectivo suplente Bacharel Manoel Teixeira Soares.

Provincia do Espirito-Santo.

- 65. Bacharel, Antonio Pereira Pinto.

Provincia do Rio de Janeiro.

- 66. Conselheiro, Sergio Teixeira de Macedo. (1º distr.)
- 67. Conselheiro, José Maria da Silva Paranhos. (2º distr.) Foi substituído desde 3 de Maio até 30 de Julho de 1858 pelo respectivo suplente Tenente-Coronel Manoel de Frias e Vasconcellos.
- 68. Desembargador, Alexandre Joaquim de Siqueira. (3º distr.) Foi substituído desde 3 de Maio até 22 de Julho de 1857, de 10 de Maio até 5 de Agosto de 1859, e de 12 de Maio até 31 de Julho de 1860 pelo respectivo suplente Bacharel José Machado Coelho de Castro.
- 69. Conselheiro, João de Almeida Pereira Filho. (4º distr.) Foi substituído desde 3 de Maio até 14 de Junho de 1858, e de 4 de Agosto de 1859 até o fim da sessão deste anno pelo respectivo suplente Bacharel Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.
- 70. Conselheiro, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz. (5º distr.)
- 71. Bacharel, Francisco Octaviano de Almeida Rosa. (6º distr.)
- 72. Bacharel, Paulino José Soares de Souza (Filho). (7º distr.) Foi substituído de 3 a 6 de Maio de 1857 pelo respectivo suplente Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto.
- 73. Bacharel, Jeronymo José Teixeira Junior. (8º distr.)
- 74. Bacharel, Joaquim José Teixeira Leite. (9º distr.) Não tomou assento e foi substituído durante a legislatura pelo respectivo suplente Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.
- 75. Veador, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho. (10º distr.)
- 76. Conselheiro, Francisco de Salles Torres-Homem. (11º distr.)
- 77. Visconde de Baependy, depois Conde do mesmo título. (12º distr.)

Provincia de Minas-Geraes.

- 78. Conselheiro, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. (1º distr.) Sendo nomeado senador pela mesma provincia em 4 de Novembro de 1857, occupou o seu lugar nas seguintes sessões o respectivo suplente Francisco de Paula Santos.
- 79. Bacharel, Francisco Alvares da Silva Campos. (2º distr.)
- 80. Conselheiro, Luiz Antonio Barbosa. (3º distr.) Sendo nomeado senador pela mesma provincia em 15 de Novembro de 1859, falleceu em 15 de Março de 1860. Na sessão deste anno occupou o seu lugar o respectivo suplente Dr. Modestino Carlos da Rocha Franco.
- 81. Monsenhor, José Felicissimo do Nascimento. (4º distr.)
- 82. Antonio Candido da Cruz Machado. (5º distr.)
- 83. Pedro de Alcantara Machado. (6º distr.)
- 84. Antonio Joaquim Cesar. (7º distr.) Foi substituído na sessão de 1858, na de 1859 de 10 a 15 de Maio, e na de 1860 pelo respectivo suplente Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca.
- 85. Dr., Luiz Carlos da Fonseca. (8º distr.)
- 86. Conselheiro, Bernardo Belisario Soares de Souza. (9º distr.)
- 87. Conego, Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswick. (10º distr.) Foi substituído nas sessões de 1858 e 1860 pelo respectivo suplente Bacharel José Tavares de Mello.
- 88. Dr., Agostinho José Ferreira Bretas. (11º distr.)
- 89. Dr., João Dias Ferraz da Luz. (12º distr.)
- 90. Domingos Theodoro de Azevedo e Paiva. (13º distr.) Foi substituído de 20 de Julho até o fim da sessão de 1857 pelo respectivo suplente Bacharel José da Costa Machado de Souza Ribeiro.
- 91. Conego, Antonio Felipe de Araujo. (14º distr.) Falleceu em 22 de Junho de 1857, e

sendo chamado para occupar o seu lugar o respectivo supplente Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz, não compareceu a tomar assento durante a legislatura.

92. Dr., Francisco Cyrillo Ribeiro e Souza. (13º distr.)
93. Dr., João das Chagas de Andrade. (16º distr.) Foi substituido nas sessões de 1857 e 1859 pelo respectivo supplente Dr. Salathiel de Andrade Braga.
94. Desembargador, Pedro de Alcantara Cerqueira Leite. (17º distr.) Foi substituido na sessão de 1859 pelo respectivo supplente Dr. José Rodrigues de Lima Duarte.
95. Bacharel, Antonio José Monteiro de Barros. (18º distr.) Foi substituido na sessão de 1859 pelo respectivo supplente Dr. José Joaquim-Ferreira Monteiro de Barros.
96. Francisco de Assis Athayde. (19º distr.) Falleceu depois da sessão de 1860.
97. Bacharel, Francisco de Paula da Silveira Lobo. (20º distr.)

Provincia de S. Paulo.

98. Dr., João da Silva Carrão. (1º distr.) Foi substituido de 3 a 12 de Maio de 1857, de 3 de Maio a 23 de Junho de 1858, e de 10 de Maio a 2 de Junho de 1859 pelo respectivo supplente Bacharel Rodrigo Augusto da Silva.
99. Bacharel, Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha. (2º distr.)
100. Monsenhor, Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral. (3º distr.) Foi substituido na sessão de 1860 pelo respectivo supplente Bacharel Manoel Marcondes de Moura Costa.
101. Desembargador, Joaquim José Pacheco. (4º distr.)
102. Brigadeiro, Raphael Tobias de Aguiar. (5º distr.) Fallecendo no fim da sessão de 1857, foi o seu lugar occupado nas seguintes pelo respectivo supplente Bacharel Antonio Aguiar de Barros.
103. Bacharel, Joaquim Octavio Nebias. (6º distr.)
104. Bacharel, Bernardo Avelino Gavião Peixoto. (7º distr.) Foi substituido desde o 1º de Agosto de 1860 até o fim da sessão deste anno pelo respectivo supplente Antonio Luiz Pereira da Cunha.
105. Dr., Gabriel José Rodrigues dos Santos. (8º distr.) Fallecendo no principio da sessão de 1858, occupou desde então o seu lugar o respectivo supplente Bacharel Felipe Xavier da Rocha.
106. Bacharel, Antonio da Costa Pinto e Silva. (9º distr.)

Provincia de Goyaz.

107. Conselheiro, Libanio Augusto da Cunha Mattos. (1º distr.)
108. Felipe Antonio Cardoso de Santa Cruz. (2º distr.) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente Bacharel José Rodrigues Jardim.

Provincia de Matto-Grosso.

109. Tenente-Coronel, Antonio Peixoto de Azevedo. (1º distr.) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente Bacharel Antonio Corrêa do Couto.
110. José Delfino de Almeida. (2º distr.)

Provincia do Paraná.

111. Bacharel, Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. Foi substituido nas sessões de 1859 e 1860 pelo respectivo supplente Bacharel Laurindo Abelardo de Brito.

Provincia de Santa Catharina.

112. Conselheiro, Jeronymo Francisco Coelho. Fallecendo no principio do anno de 1860, occupou o seu lugar na sessão deste anno o respectivo supplente Chefe de Divisão Jesuino Lamego Costa.

Provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

113. Tenente-General, Barão de Porto-Alegre. (1º distr.)
114. Barão de Mauá. (2º distr.) Foi substituido desde 10 de Maio até 20 de Junho de 1859 pelo respectivo supplente Manoel Antonio da Rocha Faria.
115. Bacharel, Francisco Carlos de Araujo Brusque. (3º distr.)
116. Dr., João Pereira da Silva Borges Fortes. (4º distr.)
117. Desembargador, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. (5º distr.)
118. Dr., João Jacintho de Mendonça. (6º distr.)

DECRETO N. 2699 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1860.

Regula a arrecadação do imposto da meia-siza.

Para a boa execução dos arts. 11 § 3.º, e 12 § 7.º da lei n. 1114 de 27 de Setembro do corrente anno, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º O imposto da meia-siza, estabelecido pelo alvará de 3 de Junho de 1809, § 2.º, será arrecadado na razão de 40 \$ por cada escravo que por qualquer modo fôr vendido, permutado, adjudicado, arrematado, dado ou cedido em solução de divida, ou alienado em virtude de renuncia, e qualquer outra transacção equivalente á compra e venda ou troca (lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 7.º, e art. 15 do regulamento n. 151 de 11 de Abril de 1842).

§ 1.º Exceptuão-se da regra acima estabelecida: 1.º, a alforria de qualquer escravo, onerosa ou gratuita, qualquer que seja a fôrma do acto por que ella se effectue; 2.º, as compras de escravos feitas pela fazenda nacional.

§ 2.º Ficão comprehendidas na disposição do paragrapho antecedente as compras, arrematações e adjudicações, ou outros actos que se realisarem com a clausula de ficarem libertos os escravos desde logo.

Art. 2.º Pagar-se-ha sómente metade do imposto da meia-siza: 1.º, das compras de escravos pertencentes á fazenda nacional feitas por particulares; 2.º, das adjudicações de escravos á fazenda nacional nas execuções fiscaes.

Art. 3.º A escriptura publica é da substancia de todo e qualquer contracto de compra e venda, troca e dação *in solutum* de escravos, cujo valor ou preço exceder de 200 \$, qualquer que fôr o lugar em que taes contractos se celebrarem ou effectuarem.

§ 1.º As escripturas serão lavradas por ordem chronologica, em livro especial de notas, aberto, numerado, rubricado e encerrado na fôrma da legislação em vigor, por tabellião de notas legitimamente constituido, ou por escrivão de paz nos lugares designados pelo art. 1.º da lei de 30 de Outubro de 1830, e conterão, além das declarações exigidas pela Ord. liv. 4.º tit. 78 §§ 4.º, 5.º e 6.º, e tit. 80 § 7.º, os nomes e moradas dos contrahentes, e o nome, sexo, côr, officio ou profissão, estado, idade e naturalidade do escravo, e quaesquer outras qualidades ou signaes que o possam distinguir.

§ 2.º Da escriptura se dará traslado ao comprador, na fôrma e dentro do prazo da Ord. liv. 1.º tit. 78 §§ 17 e 18, e mais legislação em vigor.

Art. 4.º O contracto de compra e venda, troca ou dação *in solutum* de escravos, cujo valor ou preço não exceder de 200 \$, poderá ser celebrado por escripto particular, assignado pelos contrahentes e por duas testemunhas (art. 19 do regulamento n. 151 de 11 de Abril de 1842), e conterá todas as declarações exigidas no § 1.º do artigo antecedente.

§ Unico. Esta disposição, na parte relativa ás declarações exigidas pelo citado § 1.º do artigo antecedente, fica extensiva ás cartas de arrematação e adjudicação.

Art. 5.º Ficão prohibidos, sob pena de nullidade, os contractos feitos em virtude de cartas de ordens ou por procurações que não sejam especiaes para os mesmos contractos.

§ Unico. As procurações especiaes de que trata o presente artigo não poderão ser aceitas em juizo ou fóra d'elle sem designarem o escravo ou escravos por seus nomes, e conterem as demais declarações exigidas no § 1.º do art. 3.º

Art. 6.º A arrecadação da meia-siza será feita pela recebedoria do municipio da côrte, de todos os contractos de compra e venda, troca, adjudicação, arrematação, dação *in solutum*, e alienação em virtude de renuncia ou de qualquer outra transacção equivalente á compra e venda, ou troca, que se celebrarem ou tiverem lugar no mesmo municipio.

§ 1.º Apresentado o bilhete ou guia do tabellião ou escrivão que tiver de passar a escriptura publica ou carta de arrematação ou adjudicação, e paga a meia-siza, dar-se-ha á parte um conhecimento numerado, contendo a pagina do livro da receita, o nome e morada do comprador ou do novo possuidor; nome, sexo, côr, officio ou profissão, estado, idade e naturalidade do escravo, importancia do imposto pago, e em que especie, e o dia, mez e anno do pagamento.

§ 2.º O conhecimento do pagamento do imposto da meia-siza, ou certidão da estação fiscal por que conste a isenção legal, deverá ser incorporado *de verbo ad verbum* nas escripturas e cartas de arrematação ou adjudicação (lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 7.º), sob pena de responsabilidade para o tabellião ou escrivão que deixar

de transcrever os referidos conhecimentos, além da nullidade, na fôrma do alvará de 3 de Junho de 1809, § 9.º

§ 3.º Os contractos que se celebrarem por escripto particular, na fôrma do art. 4º, pagarão o imposto dentro de 30 dias contados da data do escripto, sob pena de nullidade, nos termos do alvará de 3 de Junho de 1809, §§ 8º e 9º, devendo a estação fiscal averbar no papel de venda as folhas, livro e data em que fica lançada a receita, e dar á parte o respectivo conhecimento, na fôrma do § 1º do presente artigo.

Art. 7.º Nas vendas judiciais tambem se deverá pagar o imposto da meia-siza no prazo do artigo antecedente, § 3º, contado da data do auto de arrematação, da publicação da sentença de adjudicação, ou de qualquer outro acto judicial, sob pena de nullidade, na fôrma do alvará de 3 de Junho de 1809, §§ 8º e 9º.

Art. 8.º Os que no municipio da cõrte não tiverem pago o imposto da meia-siza dos escravos que houverem adquirido, incorrerão na multa de 10 a 30 % do valor do escravo vendido, repartidamente entre o vendedor e o comprador (lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 3º), a qual será imposta pela recebedoria do municipio, na fôrma do regulamento n. 2551 de 17 de Março do corrente anno, salvo aos multados o recurso legal para o tribunal superior, e terá a applicação marcada no § 9º do alvará de 3 de Junho de 1809.

§ Unico. A autorisação por escripto para a venda de escravo ou escravos que contiver recibo ou quitação do seu preço, ou de adiantamento deste, ou vice-versa, com renuncia de qualquer valor superior ao recebido, ou sem ella, ou com declaração de correrem por conta do corretor, agente, ou encarregado da venda ou riscos do escravo; em todo o caso e quando outros meios não concorrão para o reconhecimento da fraude ou simulação da venda dará lugar á imposição da multa de que trata este artigo, ainda que tal autorisação seja acompanhada de procuração especial na fôrma do § unico do art. 5º.

Art. 9.º As questões de restituição do imposto da meia-siza, bem como todas as que disserem respeito á obrigação, applicação, isenção e arrecadação do mesmo imposto, são da competencia da recebedoria do municipio, devendo decidir-se com os recursos legaes, na fôrma do regulamento n. 2551 de 17 de Março deste anno, approvedo pelo art. 12, § 10 da lei n. 1114 de 27 de Setembro do corrente anno.

§ Unico. Nos casos de restituição do imposto de meia-siza de escravos se observarão as regras estabelecidas pela legislação em vigor a respeito da restituição da siza dos bens de raiz.

Art. 10. São solidarios ao pagamento do imposto da meia-siza da compra e venda dos escravos que se houverem celebrado até á data da publicação do presente decreto no municipio da cõrte o comprador e o vendedor. O vendedor do escravo só ficará desonerado desta responsabilidade se tiver entregado o escravo vendido ao comprador á vista da quitação do imposto passada pela recebedoria do municipio (art. 8º do decreto n. 411 de 4 de Junho de 1845).

Art. 11. A pena da meia-siza em dobro, estabelecida no art. 17 do regulamento de 11 de Abril de 1842 para os que voluntariamente denunciavão a omissão do pagamento, continuará a ser applicada, no caso por ella previsto, aos contractos celebrados antes do dia 15 de Outubro do corrente anno, em que teve execução na recebedoria do Rio de Janeiro o art. 12, § 7º da lei n. 1114 de 27 de Setembro do mesmo anno.

Art. 12. As autoridades judiciais mandarão levar em conta, no preço dos escravos arrematados ou alienados por qualquer outro acto judicial, a importancia que os arrematantes ou outros adquirentes pagarem da taxa dos mesmos escravos para obter o conhecimento da meia-siza, na conformidade do art. 21 do regulamento de 11 de Abril de 1842, ainda que a mesma taxa comprehenda outros escravos por se acharem incluídos em uma só matricula.

Art. 13. Os tabelliães serão obrigados a remetter ao thesouro nacional, nos mesmos prazos em que envião as relações das transacções sujeitas ás sizas, uma relação exacta e circumstanciada de todas as transacções obrigadas á meia-siza de que tiverem lavrado escripturas.

§ Unico. O mesmo farão os escrivães a respeito das arrematações, adjudicações e outros actos judiciais que se tenham realisado em execuções ou pendencias de seus cartorios.

Art. 14. Os juizes de direito em correição examinarão se os tabelliães e escrivães cum-

prirão as disposições estabelecidas no artigo antecedente, impondo aos remissos a pena de suspensão até ao cumprimento deste dever.

Art. 15. Ficão revogados os arts. 16, 17, 18, 23, 2ª parte, e 29 do regulamento de 11 de Abril de 1842, e art. 8º do regulamento de 4 de Junho de 1845, bem como quaesquer outras disposições em contrario ás do presente regulamento, que terá effeito e vigor oito dias depois de publicado no periodico em que se publicação os actos officiaes.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Novembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

DECRETO N. 2708 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1860.

Manda executar no municipio da corte o regulamento desta data para a arrecadação da taxa de heranças e legados.

Usando da autorização conferida pelo art. 46 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, hei por bem que na arrecadação da taxa de heranças e legados se observe o regulamento que com este baixa, assignado por Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Dezembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Regulamento para a arrecadação no municipio da corte da taxa de heranças e legados, em conformidade do art. 46 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

CAPITULO I. — *Da taxa de heranças e legados, e sua quota.*

Art. 1.º A taxa de heranças e legados é o imposto devido ao Estado pela transmissão da propriedade por titulo de successão legitima ou testamentaria. Alvará de 17 de Junho de 1809, §§ 8º e 9.º)

Art. 2.º A quota do imposto será deduzida (citado alvará de 17 de Junho de 1809 e regulamento de 4 de Junho de 1845, art. 6º), pela forma seguinte :

§ 1.º Pela transmissão por testamento a herdeiros ou legatarios que não fõrem ascendentes ou descendentes do testador, se pagará a taxa correspondente á decima do valor da herança ou legado que effectivamente se arrecadar.

§ 2.º Pela transmissão a herdeiros ab-intestado, que não fõrem ascendentes ou descendentes do fallecido, mas parentes até o segundo grão inclusive, na forma do direito canonico, pagar-se-ha a quota igual á decima da herança que realmente se arrecadar.

São parentes collateraes ou transversaes dentro do segundo grão para serem sujeitos sómente ao imposto da decima de herança havida ab-intestado :

1.º Os irmãos.

2.º Os sobrinhos filhos de irmãos.

3.º Os tios irmãos dos pais.

4.º Os primos filhos dos tios, irmãos dos pais.

§ 3.º Pela transmissão a parentes do fallecido intestado fora do segundo grão se pagará a taxa igual á quinta parte da herança por elles arrecadada.

§ 4.º Pela transmissão ab-intestado ao conjuge sobrevivente se pagará a taxa igual á quinta parte da herança por elle arrecadada, salva a disposição do § 2.º

Art. 3.º A disposição do artigo antecedente, quanto aos ascendentes e descendentes, refere-se aos herdeiros necessarios ou forçados. (Decr. n. 1343 de 8 de Março de 1854 ; ordens n. 68 de 6 de Fevereiro de 1856, e n. 110 de 31 de Março de 1858.)

§ 1.º Os filhos naturaes reconhecidos por escriptura publica ou testamento nos termos da lei de 2 de Setembro de 1847 pagarão a taxa que for devida quando em juizo fõr contestada a sua qualidade, salvo o direito de restituição provando o seu direito e qualidade de herdeiros forçados. (Ord. liv. 4º tit. 93, e lei de 11 de Agosto de 1831.)

§ 2.º Os ascendentes e descendentes por affinidade não pagarão o imposto se a aquisição se realizar havendo communicação de bens ; os adoptivos porém reputar-se-hão estranhos para os effeitos deste regulamento.

§ 3.º Os filhos do primeiro matrimonio, que herdarem de seu irmão predefunto, nos

termos da Ord. liv. 4.^o tit. 91, § 2.^o, estão sujeitos á taxa de heranças e legados. (Av. de 13 de Janeiro de 1854.)

Art. 4.^o No caso de curadoria e successão provisoria, na fôrma da Ord. liv. 4.^o tit. 62, § 38; regimento do desembargo do paço, § 50, e Reg. n. 2433 de 15 de Junho de 1859, art. 47, a taxa será devida, salvo o direito de restituição apparecendo o ausente.

Art. 5.^o A doação *causa mortis*, por ser equiparada a legado, fica sujeita ao imposto, quando se verificar na época do fallecimento do doador ou testador.

CAPITULO II.— *Das isenções da taxa de heranças e legados.*

Art. 6.^o São isentos do pagamento da taxa :

1.^o As heranças e legados de propriedade ou usufructo deixados á Santa Casa da Misericordia, aos expostos, ao recolhimento e hospicio de Pedro II, como partes integrantes do seu instituto (Alvs. de 28 de Setembro de 1810 e de 20 de Maio de 1841, Res. de 13 de Dezembro de 1831 e Decr. n. 1077 de 4 de Dezembro de 1852), e ao recolhimento de Santa Thereza, fundado pelo Decr. n. 931 de 14 de Março de 1852.

2.^o Os premios ou legados deixados aos testamenteiros que não excederem á vintena testamentaria, pagando-se o imposto do excesso, quando taes premios e legados excederem á mesma vintena, sendo para este fim arbitrada na fôrma do decreto de 3 de Julho de 1854. (Res. de 1.^o de Julho de 1817.)

3.^o As heranças ou legados consistentes em apolices de fundos publicos geraes ou provincias que gozarem dos privilegios daquellas, se os fallecidos erão dellas possuidores, e bem assim seus juro. (Lei de 15 de Novembro de 1827, art. 37.)

4.^o As alforrias ou doações de liberdade feitas em testamento e os legados deixados para esse fim.

5.^o Os legados de propriedade ou usufructo deixados ás caixas economicas, monte-pios ou de soccorro e sociedades de soccorros mutuos, creadas em virtude da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

CAPITULO III.— *Da arrecadação e fiscalisação da taxa de heranças e legados.*

Art. 7.^o Todas as heranças, ou seja de testamento, ou ab-intestado no municipio da corte, cujos herdeiros e legatarios tiverem de pagar taxa, serão inventariadas, avaliadas e partilhadas, com audiencia do procurador da fazenda do juizo dos feitos ou do seu ajudante. (Regulamento de 28 de Abril de 1842, art. 1.^o)

§ Unico. A partilha dos bens poderá effectuar-se amigavelmente, satisfeito previamente o imposto devido na fôrma deste regulamento.

Art. 8.^o O procurador da fazenda, por si, por seu ajudante, e pelo solicitador, a quem dará as instrucções necessarias, assistirá a todos os actos da arrecadação e inventario para fiscalisar a exactidão da descripção e avaliação dos bens, das declarações do inventariante, das despesas attendíveis, e da certeza das dividas activas e passivas, e para requerer quanto convier á expedição do mesmo inventario. (Citado regulamento de 28 de Abril de 1842, art. 2.^o)

Art. 9.^o Os juizes perante quem se proceder á arrecadação e inventario dos bens dos fallecidos, testados ou intestados, de que se deva pagar taxa, ou seja a requerimento de parte ou ex-officio, ordenarão previamente a citação e audiencia do procurador da fazenda, sem embargo nem prejuizo da assistencia e promoção que pertença ao promotor dos residuos. (Citado regulamento, art. 3.^o)

Art. 10. As avaliações dos bens nos inventarios em que se deva pagar a taxa serão feitas por louvados nomeados a aprazimento das partes e do procurador da fazenda, nos termos da Ord. liv. 3.^o tit. 17. (Regulamento de 15 de Junho de 1859, art. 36.)

Art. 11. A cobrança do imposto se effectuará logo que se possa liquidar directamente pelo inventario, em qualquer estado d'elle, ou esteja liquida pelo testamento a sua importancia. (Art. 2.^o do regulamento de 4 de Junho de 1845.)

§ Unico. Nenhuma partilha se julgará por sentença, nenhuma herança ou legado, ainda mesmo de usufructo, poderá ser entregue, nem se passará ou receberá quitação sem constar o pagamento do imposto devido pela fôrma marcada neste regulamento. (Alv. de 17 de Junho de 1809, §§ 8.^o e 9.^o)

Art. 12. O procurador da fazenda, achando que o imposto está em termos de se liquidar, requererá que se proceda ao calculo respectivo ou conta, e que para se fazer pagamento se arrematem do espolio tantos quantos bens forem necessarios, excepto no caso de usufructo, em que se procederá do modo determinado nos arts. 13 e seguintes.

§ 1.^o Se algum herdeiro ou interessado se offerecer a pagar a importancia devida ao thesouro, e effectuar o pagamento em moeda corrente dentro de 48 horas, não terá lugar a arrematação de que trata este artigo.

§ 2.^o Nas arrematações de bens para pagamento do imposto seguir-se-hão os termos das execuções fiscaes no mesmo juizo do inventario. (Art. 11 do regulamento de 28 de Abril de 1842, e art. 9.^o do regulamento de 4 de Junho de 1845.)

Art. 13. Consistindo as heranças e legados, não na mesma propriedade, mas em usu-

fructo, os herdeiros e legatarios poderão pagar o imposto ou por uma vez sómente, ou em prestações annuaes. (Art. 12 do regulamento de 28 de Abril de 1842.)

Art. 14. Se os herdeiros e legatarios preferirem pagar a taxa do usufructo por uma vez sómente, e quando a herança ou legado consistir em bens moveis ou semoventes não exceptuados no art. 13, a taxa do usufructo será cobrada na razão da decima sobre metade do valor em que fôrem arbitrados nos respectivos inventarios, com declaração porém de que os escravos menores de 12 annos só ficarão sujeitos ao imposto depois de completarem esta idade. (Art. 13 do citado regulamento de 1842.)

Art. 15. Se os herdeiros e legatarios preferirem pagar o imposto em prestações annuaes, será a decima deduzida do rendimento annuo do objecto deixado em usufructo, e paga pela fórma seguinte :

§ 1.º Se os bens deixados em usufructo fôrem predios sujeitos á decima urbana, se pagará annualmente a taxa do seu aluguel liquido, ou do seu valor estimado, deduzidos primeiro 10 % equivalentes á decima urbana e ás despesas do concerto e reparo. (Art. 12, § 1.º do citado regulamento de 1842, e aviso de 13 de Janeiro de 1857.)

§ 2.º Se porém não fôrem sujeitos á decima urbana, a taxa será devida do rendimento por que estiverem alugados, ou do preço por que poderão alugar-se, no caso de serem occupados pelos mesmos usufructuarios, procedendo-se para esse fim ao competente arbitramento. (Citado regulamento de 1842, art. 12, § 2.º)

§ 3.º Nos usufructos consistentes em fundos de companhias ou sociedades, qualquer que seja a sua natureza ou denominação, se deduzirá o imposto do rendimento liquido annual que couber aos usufructuarios em rateio, fazendo-se a conta á vista do respectivo dividendo, e no caso de o não haver, pelo ultimo balanço, ou contas das mesmas companhias ou sociedades. (Citado regulamento de 1842, art. 12, § 3.º)

§ 4.º Nos usufructos de dinheiro o imposto é devido dos juros da lei quando o usufructuario o conservar em seu poder, ou do juro estipulado ou corrente no caso de o ter em gyro. (Citado regulamento de 1842, art. 12, § 4.º)

Art. 16. O arbitramento uma vez feito, não poderá ser renovado durante a vida dos usufructuarios, salvo provando que os bens têm diminuido consideravelmente de rendimento. (Citado regulamento de 1842, art. 14, e aviso de 13 de Janeiro de 1857.)

Art. 17. Para se fazer a cobrança da taxa das heranças e legados do usufructo, de que trata o artigo antecedente, o procurador da fazenda promoverá o cumprimento das disposições testamentarias, e o herdeiro ou legatario apresentará na recebedoria a guia passada nos termos do art. 43 e rubricada pelo procurador da fazenda, e só á vista da declaração feita em uma das vias da guia, de estar aberta a conta para o pagamento annual da taxa pelo competente empregado, poderá verificar a entrega da herança ou legado.

Art. 18. Quando fôr preciso o arbitramento em algum dos casos dos artigos antecedentes, será feito por louvados nomeados pelo administrador da recebedoria, e por este confirmado, com recurso para o tribunal do thesouro nacional, a arbitrio das partes que se julgarem lesadas, dentro do prazo legal, contado da data da intimação, que lhes será feita, do arbitramento, nos termos do regulamento n. 2551 de 17 de Março deste anno. (Art. 16 do citado regulamento de 1842, e aviso de 13 de Janeiro de 1857.)

Art. 19. Havendo entre as dividas activas de herança algumas que se possam reputar incobráveis ou de difficil liquidação por insolvabilidade, fallencia ou outras circumstancias dos devedores, é permittido que os herdeiros paguem o imposto sobre o producto das mesmas dividas em hasta publica no juizo do inventario, ou renunciem ás dividas para exonerarem-se do pagamento da taxa, recolhendo-se os respectivos titulos ao cofre dos depositos publicos.

§ Unico. Se os devedores rehabilitarem-se, serão os titulos entregues aos interessados quando os reclamarem, satisfazendo previamente a taxa, ou prestando fiança idonea para paga-la em prazo razoavel.

Art. 20. Quanto aos titulos de fundos publicos e accções de companhias ou sociedades estrangeiras ou nacionaes, salva a disposição do art. 6.º, § 3.º, será a taxa regulada pela cotação média no dia do fallecimento do testado ou intestado.

§ Unico. Se os titulos de que trata este artigo não tiverem cotação, observar-se-ha a respeito delles a regra geral prescripta no art. 10.

Art. 21. Das deixas e legados commettidos em segredo pelos testadores nas cartas chamadas de consciencia, pagar-se-ha a taxa na fórma estabelecida pela resolução de 26 de Julho de 1813.

Art. 22. O imposto não é extensivo aos fructos e rendimentos havidos depois do fallecimento dos testados ou intestados. (Alv. de 9 de Novembro de 1754; ordem n. 163 de 12 de Outubro de 1830.)

Art. 23. O augmento de valor que tiverem os bens desde a morte do testado ou intestado até á época do pagamento do imposto, será attendido a favor da fazenda nacional para delle se pagar a taxa devida; bem como o será em prejuizo da mesma fazenda

a perda de valor no caso de ruína total ou parcial dos bens de que se compuzer a herança. (Ordem n. 163 de 12 de Outubro de 1850.)

Art. 24. A favor da fazenda publica correrão os juros legais desde que se completar um anno depois do fallecimento do testado ou intestado sem que se tenha pago o imposto, salvo se na fórma da legislação em vigor o tempo para o cumprimento do testamento for maior, ou o da conclusão do inventario prorogado.

§ Unico. Os juros serão cobrados conjunctamente e do mesmo modo que o imposto.

Art. 25. O testamenteiro ou inventariante moroso é pessoal e solidariamente responsavel pelo imposto e seus juros, guardada a disposição do artigo antecedente. (Res. de 21 de Maio de 1821.)

Art. 26. As arrecadações, inventarios e partilhas, serão feitos pelos juizes da provedoria, dos orphãos e do civil, conforme a legislação existente quando se lhes der principio, dentro de 30 dias, contados do fallecimento do testador.

§ Unico. Se dentro deste prazo se não tiver dado começo á arrecadação e inventario, o procurador da fazenda obrigará os testamenteiros, administradores e cabeças do casal a virem fazê-lo no juizo privativo dos feitos da fazenda, e ali se seguirão os termos expostos nos arts. 10 e seguintes. (Arts. 7.º e 8.º do citado regulamento de 1842.)

Art. 27. O que fica disposto nos artigos antecedentes é extensivo a todas as arrecadações e inventarios actualmente pendentes em que houver divida de taxa de herança ou legado, e não tiverem sido julgados por sentença na época da publicação deste regulamento. (Art. 9.º do citado regulamento de 1842.)

Art. 28. O procurador da fazenda, pelos meios a seu alcance procurará ter noticia de todas as heranças de fallecidos, testados ou intestados, de que se devão laxas, para promover os inventarios e partilhas, na fórma dos arts. 10 e seguintes, correspondendo-se com os parochos e juizes de paz e subdelegados do municipio para lhe fazerem a participação dos que fallecerem e deixarem heranças, examinando os cartorios dos escriptães, dos juizes da provedoria e do civil, e os livros da distribuição, todas as vezes que julgar necessario. (Art. 10 do citado regulamento de 1842.)

Art. 29. Os testamentos que fôrem abertos no municipio da corte, ou nelle tiverem de ser cumpridos, logo depois de registrados deverão ser presentes á recebedoria do municipio, para inscrevê-los no livro competente, lançando-lhes a verba da apresentação, assignada pelo administrador. (Arts. 17 e 18 do citado regulamento de 1842.)

§ Unico. Nenhum testamento se poderá mandar definitivamente cumprir sem que conste que se tenha feito a referida remessa e inscripção, e o juiz que o contrario fizer incorrerá na multa de 50\$ a 100\$. (Citado art. 17 do regulamento de 1842.)

Art. 30. Ao escriptão do juizo da provedoria de capellas e residuos que deixar de fazer a remessa dos testamentos na fórma do artigo antecedente, dentro de 8 dias da data do registro, que dê certidão ou praticar qualquer outro acto relativo a testamento que não esteja inscripto na recebedoria, será imposta a multa de 25\$ a 50\$, além das penas em que incorrer pela responsabilidade. (Art. 17 do citado regulamento de 1842.)

Art. 31. Na recebedoria do municipio se fará a inscripção dos testamentos de que trata o art. 29, ainda mesmo daquelles que não instituirem herdeiros e legatarios sujeitos á taxa.

§ 1.º O titulo da inscripção constará do numero que lhe competir, nome do testador, naturalidade, estado, profissão, data do obito, residencia ao tempo deste, data da abertura do testamento, nome do testamenteiro e prazo concedido para o cumprimento das disposições testamentarias.

§ 2.º Serão designados os herdeiros e legatarios por seus nomes, natureza da herança ou legado, com especificação do que consistir em dinheiro, apolices, acções, bens moveis, semoventes, e de raiz e outros efeitos.

§ 3.º Abonar-se-hão na inscripção os pagamentos da taxa á medida que se verificarem.

Art. 32. Os escriptães dos juizes, perante quem se proceder á arrecadação e inventario dos bens dos fallecidos ab-intestados, cujos herdeiros devão pagar taxa, são obrigados a remetter á estação fiscal os inventarios logo depois do encerramento dos mesmos, e os que deixarem de fazer incorrerão em uma multa de 25\$000 a 50\$000 por cada inventario.

§ 1.º Os juizes ordenarão, quando os escriptães o não tenham feito, essa remessa, sob as penas do paragrapho unico do art. 29.

§ 2.º Enquanto não constar do processo que esta formalidade foi preenchida, não se poderá, sob as penas deste artigo, julgar a partilha, extrahir formaes, certidoes de quinhões, nem passar ou aceitar quitações judiciais. (Arts. 11 do presente regulamento, 19 do citado regulamento de 1842, e 1.º do regulamento de 4 de Junho de 1845.)

Art. 33. No principio de cada trimestre a directoria geral do contencioso remetterá ao procurador dos feitos um extracdo da inscripção que se tiver feito no trimestre anterior na recebedoria do municipio, para proceder ás diligencias que lhe incumbe o presente regulamento. (Art. 5.º do regulamento de 4 de Junho de 1845.)

Art. 34. A cobrança das taxas devidas de heranças já inventariadas e partilhadas será promovida pelos meios executivos, á vista de certidões extrahidas na conformidade das leis em vigor, depois de inscripta a divida nos livros competentes do thesouro nacional. (Art. 11 do citado regulamento de 1842, e art. 9º do citado regulamento de 1845.)

Art. 35. Os usufructuarios actualmente sujeitos á taxa poderão pagar o imposto sobre o usufructo na fôrma do art. 13, requerendo-o ao juiz do inventario, com audiencia do procurador da fazenda.

Art. 36. Os usufructuarios poderão pagar a taxa por uma vez sómente, na fôrma do art. 14, em qualquer tempo, ainda mesmo depois de abertas as contas de usufructo na recebedoria do municipio, não devendo porém levar-se-lhes em conta o imposto em divida.

Art. 37. A cobrança da taxa do usufructo, no caso em que se tiver aberto a conta na recebedoria do municipio aos herdeiros e legatarios para paga-la em prestações annuaes, será realisada á boca do cofre, no mez de Junho de cada anno, annunciando-se este prazo por editaes com a necessaria antecipação.

Art. 38. Nenhuma conta de taxa de usufructo aberta na recebedoria do municipio se poderá fechar a requerimento dos herdeiros ou legatarios sem que estes provem achar-se extinto o usufructo, mediante declaração da autoridade judicial no inventario respectivo, que não será feita sem mostrar-se pago o imposto vencido até á extincção do mesmo usufructo.

CAPITULO IV.—Disposições geraes.

Art. 39. A taxa das heranças e legados recae sobre todos os bens, qualquer que seja a sua natureza, moveis, semoventes ou immoveis, direitos e accões, comprehendidos os titulos de fundos publicos ou accões de companhias ou sociedades estrangeiras, comtanto que tenham pertencido ao defunto no momento de sua morte.

§ Unico. Exceptuão-se da disposição deste artigo os bens immoveis, moveis e semoventes, situados em paiz estrangeiro.

Art. 40. São comprehendidos nas disposições do presente regulamento para o pagamento da taxa das heranças e legados os estrangeiros (lei n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 31, e regulamento de 4 de Junho de 1845, art. 1º), e delles se cobrará nos mesmos casos e pela mesma fôrma por que se cobra dos nacionaes.

Art. 41. O direito do thesouro á percepção da taxa de heranças e legados consistentes em bens situados nas provincias ao tempo da morte dos testados ou intestados, e a classificação da respectiva renda como geral ou provincial, se regulará pelas disposições seguintes:

§ 1.º Nenhuma taxa se arrecadará das heranças e legados dos testados ou intestados que fallecerão antes da publicação do alvará de 17 de Junho de 1809, qualquer que seja a época em que tenha sido ou fôr effectuada a entrega e dada a quitação. (Alv. de 2 de Outubro de 1811, § 6º, e Decr. de 27 de Novembro de 1812.)

§ 2.º A taxa das heranças e legados dos testados ou intestados, fallecidos desde o 1º de Julho de 1833, até ao ultimo de Junho de 1836, pertence em iguaes partes, por metade, ás rendas geraes e provinciaes, ainda que em épocas posteriores se tenha realisado ou realise a entrega e quitação. (Lei de 22 de Outubro de 1836, art. 21, e lei de 24 de Outubro de 1832, art. 77.)

§ 3.º A taxa das heranças e legados dos testados e intestados que fallecerão antes do 1º de Julho de 1833 pertence por inteiro á renda geral, posto que a entrega e quitação tivesse lugar dentro do tempo decorrido desde o 1º de Julho de 1833 até o ultimo de Junho de 1836. (Lei de 24 de Outubro de 1832, art. 77.)

§ 4.º As disposições dos paragraphos antecedentes são extensivas ao usufructo de bens que por herança devião ou devem passar a outrem; devendo a taxa do usufructo e da herança pertencer no todo á renda geral, ou em partilha com a renda provincial, com attenção ao tempo da morte dos testados ou intestados, sem nada influir a época da entrega e quitação.

Art. 42. A taxa de heranças e legados consistentes em bens situados no municipio da côrte será paga na recebedoria do mesmo municipio, qualquer que tenha sido o domicílio do defunto.

Art. 43. As guias dos escrivães dos juizes perante quem se fizerem os inventarios ou se derem as contas testamentarias, para pagamento do imposto, serão passadas em duplicata, e deverão conter, além da declaração do fallecimento do testado ou ab-intestado, natureza da herança ou legado, a declaração do grão de parentesco do herdeiro ou legatario, a de quem tiver officiado por parte da fazenda, e do solicitador respectivo.

Art. 44. Do producto da taxa de heranças e legados arrecadada na conformidade do

art. 8º: e sem o emprego do meio executivo, se deduzirá 1 %, sendo 2/3 para o procurador da fazenda e 1/3 % para o solicitador, pagos pelo thesouro nacional, sem prejuizo da porcentagem que competir aos empregados da recebedoria.

§ Unico. Da taxa de heranças e legados devida ao thesouro antes da execução do regulamento n. 156 de 28 de Abril de 1842 se abonará ao procurador da fazenda 2 %, e ao solicitador 1 %, e esta porcentagem tambem será paga pelo thesouro nacional.

Art. 45. A taxa de heranças e legados será escripturada como renda propria do exercicio em que fôr exigivel, na fôrma dos arts. 24 e 25.

Art. 46. Os livros da inscripção de que trata o art. 31 permanecerão na recebedoria do municipio enquanto não estiverem findos pela declaração de julgamento das contas dos testamentos, a qual será feita á vista dos autos, que o escrivão da provedoria deverá remetter dez dias depois da publicação da sentença, sob pena de multa de 25\$ a 50\$.

Art. 47. O procurador da fazenda, por intermedio dos collectores da provincia do Rio de Janeiro, e os procuradores fiscaes por intermedio dos mesmos agentes fiscaes nas demais provincias, promoverão o andamento dos inventarios a que ahi se proceder, quando a fazenda nacional fôr interessada pela taxa, sendo os referidos agentes fiscaes citados e ouvidos, como fica disposto no art. 9.º

Art. 48. Ao administrador da recebedoria incumbe igualmente promover a cobrança da taxa, dando ao procurador da fazenda e á directoria geral das rendas todos os esclarecimentos sobre omissões ou faltas commettidas de que tiver noticia pelos livros da inscripção e por qualquer outro meio ao seu alcance.

Art. 49. Ao juro da mora de que tratão os art. 24 e 25 ficarão sujeitos os que deverem taxa de heranças, cuja partilha tiver sido julgada antes da publicação deste regulamento, se não realisarem o pagamento no prazo de sessenta dias, contado da publicação do presente regulamento.

§ Unico. Esta disposição não é applicavel ao caso em que se tiverem adjudicado bens á fazenda, não sendo dinheiro, na fôrma do art. 5º do regulamento de 28 de Abril de 1842, salvo se os devedores preferirem pagar a taxa, para lhes serem adjudicados os mesmos bens, marcando-se-lhes para esse fim o novo prazo de 10 dias.

Art. 50. Aos actuaes devedores da taxa da decima de heranças e legados, se no prazo que fôr marcado pelo ministro da fazenda espontaneamente se apresentarem á recebedoria do municipio para solverem seus debitos, poderá o mesmo ministro conceder um abatimento nunca maior da importancia do juro legal, deixando de abonar-se neste caso a porcentagem marcada no art. 44.

Art. 51. As questões que se levantarem em juizo ou perante as repartições de fazenda a respeito da obrigação, applicação, isenção, arrecadação e restituição do imposto da taxa de heranças e legados, e bem assim as multas comminadas neste regulamento, são da exclusiva competencia da autoridade administrativa (decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, art. 3º, §§ 1º e 25), pertencendo o julgamento das mesmas questões, bem como a imposição das multas, á recebedoria do municipio, nos terminos do regulamento n. 2551 de 17 de Março deste anno.

§ Unico. As multas em que incorrerem os juizes, na fôrma do presente regulamento, serão impostas pelo ministro da fazenda, á vista da participação ou prova da falta, ou negligencia, com recurso para o conselho de estado, na fôrma do regulamento de 5 de Fevereiro de 1842.

Art. 52. Para a imposição das multas dos alvarás de 17 de Junho de 1809, § 13, e de 2 de Outubro de 1811, admittir-se-hão denuncias perante as repartições fiscaes e o procurador da fazenda ou seu ajudante, sendo o producto das mesmas multas distribuido entre o denunciante e a fazenda nacional, na fôrma estabelecida nas disposições citadas.

Art. 53. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Fereaz.*

REGULAMENTO DO SELLO.

DECRETO N. 2713 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1860.

Manda executar o regulamento do imposto do sello e de sua arrecadação.

Usando da authorisação do art. 11, § 9º da lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860: hei por bem ordenar que se execute o regulamento, que com este baixa, assignado por Angelo Moniz da Silva Ferraz, presidente do conselho de ministros, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Dezembro de 1860, trigesimo-nono da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELLO E DE SUA ARRECADAÇÃO

PARTE I. — Do imposto do sello.

TITULO I. — DO SELLO PROPORCIONAL.

CAPITULO I. — *Dos titulos e papeis de que se deve pagar o sello proporcional.*

Art. 1.º É devido o sello proporcional dos titulos comprehendidos nas seguintes classes, e na importancia marcada nas respectivas tabellas.

1ª CLASSE. — *Letras de cambio e de terra, escriptos á ordem e creditos.*

TABELLA. — *Letras de cambio.*

De 100\$000 até	400\$000	100 réis	} Por cada v.a.
De mais de	400\$000 até 1:000\$000	200 »	
De mais de	1:000\$000 até 2:000\$000	400 »	

Assim progressivamente, cobrando-se mais 200 réis por via de toda a quantia que exceder a cada conto de réis.

Letras da terra, escriptos á ordem e credits.

Não excedendo de	100\$000			100 réis.
De mais de	100\$000	até	200\$000	200 »
» » »	200\$000	»	300\$000	300 »
» » »	300\$000	»	400\$000	400 »
» » »	400\$000	»	500\$000	500 »
» » »	500\$000	»	600\$000	600 »
» » »	600\$000	»	700\$000	700 »
» » »	700\$000	»	800\$000	800 »
» » »	800\$000	»	900\$000	900 »
» » »	900\$000	»	1:000\$000	1\$000 »

E assim por diante, guardada a mesma progressão, e cobrando-se a taxa na mesma razão de $\frac{1}{10}$ de 1 %.

2.^a CLASSE.— *Notas, bilhetes, vales, e todo e qualquer papel ou titulo ao portador.*

TABELLA.

De valor que não exceder de	200\$000	200 réis.
De mais de 200\$000 até	1:000\$000	500 »

E assim progressivamente, cobrando-se mais 500 réis de toda a quantia que exceder a cada conto de réis.

Observações.

1.^a Os bancos de circulação pagarão a taxa de sua emissão annualmente, a contar do 1.^o de Julho de 1860, no prazo de 30 dias, calculada sobre o termo médio dos bilhetes de cada classe existentes em circulação durante o anno anterior ao referido prazo.

Este termo médio será computado, verificando-se o numero dos bilhetes emittidos de cada classe existentes em circulação no fim dos mezes do referido anno, e dividindo-se depois o total dos mesmos bilhetes pelo numero dos mencionados mezes, desprezadas as fracções.

2.^a Os bilhetes dos bancos de circulação, que substituirem outros, retirados da circulação em virtude de disposição da lei ou em consequencia de falsificação, são isentos do sello.

3.^a CLASSE. — *Escripturas ou escriptos de venda, cessão, troca, dação in solutum, hypotheca, doação, empréstimo, deposito extrajudicial e qualquer outro titulo de transferir a propriedade ou usufructo; quinhões hereditarios e legados; quitações judiciais e extrajudiciaes; contractos, titulos e papeis que contiverem promessa ou obrigação, e distrato ou exoneração de obrigação.*

TABELLA.

Não excedendo de	100\$000.				100 réis.
De mais de	100\$000	até	200\$000		200 »
» » »	200\$000	»	300\$000		300 »
» » »	300\$000	»	400\$000		400 »
» » »	400\$000	»	500\$000		500 »
» » »	500\$000	»	600\$000		600 »
» » »	600\$000	»	700\$000		700 »
» » »	700\$000	»	800\$000		800 »
» » »	800\$000	»	900\$000		900 »
» » »	900\$000	»	1:000\$000		1\$000 »

E assim por diante, guardada a mesma progressão, e cobrando-se a taxa na mesma razão de $\frac{1}{10}$ de 1 %.

Observações.

1.^a Os contractos de sociedade pagarão na razão de $\frac{1}{20}$ de 1 % se o tempo de sua duração não exceder de cinco annos.

2.^a Nos casos de prorrogação do prazo da duração da sociedade o sello será cobrado na mesma proporção.

3.^a O sello do capital das companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias, á proporção que o mesmo capital se fôr incorporando ou realisando será satisfeito pelo proprio accionista na época em que fizer a entrada do valor de cada acção que possuir, ficando a administração ou gerencia responsavel pela sua importancia que entrará para os cofres publicos no prazo de que trata o art. 32.

4.^a As escripturas, contractos ou estatutos das sociedades que não tiverem capital ficão sujeitos unicamente ao sello fixo, na fórma do art. 59, § 3.^o

4.^a CLASSE. — *Fretamentos, apolices de seguro, contractos ou letras de risco.*

TABELLA. — *Fretamentos de navios.*

Para fóra do Imperio $\frac{1}{5}$ de 1 %	} Sobre o valor do frete.
Para dentro $\frac{1}{10}$ de 1 %	

Apólices de seguro, contractos ou letras de risco.

2 % da importancia do premio estipulado.

5ª CLASSE. — *Titulos de nomeação expedidos pelo governo, ou por funcionarios publicos, por autoridades ecclesiasticas, pelas mesas das camaras legislativas, das assembleas provinciaes e pelas camaras municipaes; titulos que concedem reforma, jubilação, aposentadoria, pensão, tença, meio soldo e quaesquer outras mercês pecuniarias.*

TABELLA.

1 % do vencimento annual de 100\$000 ou mais.

CAPITULO II. — *Dos titulos da 1ª, 2ª e 3ª classe.*

SECÇÃO I. — *Letras, escriptos á ordem, notas, bilhetes, etc., a pessoa determinada ou ao portador, e creditos.*

Art. 2.º Nos titulos desta secção são comprehendidos os seguintes:

I. Todas as letras de cambio e da terra sacadas no Imperio.

II. Letras de cambio sacadas no Imperio para paiz estrangeiro.

III. Letras passadas pelos devedores da fazenda nacional, a quem se concede fazer pagamento por prestações.

IV. Letras passadas e aceitas pelos contractadores para o pagamento do preço dos contractos.

O sello será pago pelos devedores e contractadores.

V. Letras, notas promissorias, creditos e escriptos á ordem, ainda que em forma interior de cartas.

VI. Vales e ficas aceitos entre os commerciantes da praça.

VII. Notas, vales, bilhetes, papel ou titulo ao portador, letras e escriptos contendo promessa ou obrigação de pagamento.

VIII. Cautelas ou vales, e quaesquer outros titulos de transacções de emprestimo de dinheiro sobre penhores de preciosidades e de quaesquer outros objectos.

IX. Letras de cambio ou da terra sacadas pelo governo e seus delegados em beneficio de particulares.

X. Letras passadas para pagamento da sisa antes da lei de 28 de Outubro de 1848, quando tiverem de ser ajuizadas, ficando os devedores responsaveis pelo sello (sem revalidação).

XI. Os conhecimentos ou bilhetes definitivos de metaes preciosos passados pela casa da moeda na conformidade do art. 83, 2ª parte, do regulamento n. 2537 de 2 de Março de 1860.

XII. Os conhecimentos ou bilhetes de deposito de mercadorias em

entrepósitos, trapiches e armazens, alfandegados, passados na conformidade dos arts. 262, 263 e 281 do regulamento n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

XIII. Os bilhetes passados pelos assignantes das alfandegas, e as letras de direitos de consumo, e de reexportação a que se referem os arts. 585 § 1º, 586 e 612 n. 2 do citado regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 3.º Das cartas de credito não se pagará sello proporcional, mas sim do acto que contiver obrigação, e constituir titulo a favor do mutuante, d'onde conste a somma realmente abonada. (Cod. Comm., art. 264.)

Art. 4.º Todas as letras, escriptos, notas promissórias e creditos que estivessem vencidos ao tempo do regulamento de 26 de Abril de 1844, e que até á publicação do presente regulamento não forão sellados, pagarão o novo sello se depois de sua execução fõrem ajuizados.

Art. 5.º Os titulos sujeitos ao sello proporcional passados antes da execução do presente regulamento, e que não forão devidamente sellados, ficarão sujeitos á disposição do art. 51.

SECÇÃO II. — *Escripturas ou escriptos de venda, cessão, troca, dação in solutum, hypotheca, doação, empréstimo, deposito extrajudicial, e qualquer outro titulo de transferir a propriedade ou usufructo; quitações judiciais e extrajudiciaes; contractos, titulos e papeis que contiverem promessa ou obrigação, e distrato ou exoneração de obrigação.*

Art. 6.º Nos titulos desta secção comprehendem-se tambem :

I. As escripturas e escriptos de contractos celebrados com o governo, ou qualquer repartição publica.

II. As escripturas publicas ou particulares dos contractos de sociedade.

III. As escripturas ante-nupciaes, e de dote e arrhas.

IV. As escripturas publicas ou particulares de fiança ou abono de qualquer natureza que sejam.

V. As escripturas publicas ou particulares de dissolução de sociedade, quando nellas se contractar a divisão dos bens entre os socios, ou se estipular que cada um dos contrahentes, ou qualquer delles tenha de haver uma quantia em dinheiro, ou em outros valores, ou quando por outras clausulas se possam subordinar á regra dos arts. 12 § 1º da lei de 21 de Outubro de 1843, e 11 § 9º n. 1 da lei de 27 de Setembro de 1860.

VI. Os titulos que se passam aos arrematantes das rendas publicas.

VII. As transferencias de apolices da divida publica geral e provincial, e de acções de companhias ou sociedades anonymas.

VIII. Os pertences passados nos conhecimentos em fôrma que expõem as repartições e estabelecimentos publicos aos credores do Estado para haverem o seu pagamento.

IX. Todos os contractos, transacções, titulos e papeis que conti-verem promessa ou obrigação, e distrato ou exoneração de obriga-ção, que não fôrem comprehendidos ou isentos no presente re-gulamento.

X. As escripturas publicas, ou particulares de troca de bens de raiz, na proporção dos valores permutados, de que se não deva sisa.

XI. Os titulos de contractos de arrendamento de predios rusticos ou urbanos.

XII. Os de contractos de empreitada.

XIII. As facturas ou contas de generos vendidos não reclama-das no prazo legal, sendo assignadas pela parte. (Cod. Comm., art. 219.)

XIV. Os saldos liquidados em contas correntes, dadas e aceitas, que pagarão o sello no caso de serem ajuizadas.

Art. 7.º O sello proporcional :

I. Dos contractos de aforamento de terrenos de marinhas, de allu-vião ou de quaesquer outras propriedades pertencentes ao Estado, ás provincias, ás camaras municipaes ou outras repartições publicas e a particulares deve pagar-se avaliando-se para esse fim o aforamento na somma de vinte annos de fôro ;

II. Das fianças será regulado pelo valor que competentemente se tiver arbitrado para a exigencia da fiança, quando se não ache esta-belecido em lei ou regulamento ;

III. Dos titulos de arrematantes de rendas publicas se calculará pela lotação do excesso do rendimento que o contracto deve produzir, e que constitue as vantagens do arrematante ;

IV. Das transferencias de apolices, e acções de companhias ou de sociedades anonymas será cobrado sobre o preço da negociação ou transmissão ;

V. Dos contractos de arrendamento será arrecadado sobre o preço accumulado de todos os annos do arrendamento ;

VI. Dos contractos de compra e venda do direito e acção de he-ranças será devido do preço da compra, restituindo-se o que de mais se houver pago, quando se verificar o valor dos de raiz sujeitos á sisa.

Disposições communs.

Art. 8.º Não são comprehendidos nos titulos desta secção para pagamento do sello proporcional :

I. Os de locação de predios, de moveis e de serviços de qualquer natureza, comprehendidos os de colonos, criados, officiaes, e jornalheiros, livres ou escravos, os de voluntarios para o serviço do exercito, da armada, e da força policial, e os de guardas das alfandegas e mesas de rendas.

II. A divisão de bens entre marido e mulher divorciados por sentença.

Art. 9.º Será considerada como vespera do vencimento dos titulos da 1ª e 2ª secções deste capitulo que não tiverem prazo estipulado, a do dia em que fôrem ajuizados.

Art. 10. Dous ou mais titulos do mesmo contracto, ainda que passados entre dous ou mais contractantes, pagarão um só sello.

Art. 11. Os sellos dos titulos comprehendidos nas referidas secções são devidos, embora sejam arguidos de nullidade em juizo ou fóra d'elle; se porém a nullidade fôr absoluta, será restituída a importancia do sello pago.

Art. 12. O sello proporcional será tambem devido, quando os actos comprehendidos nos artigos antecedentes fôrem realizados nos termos de conciliação do juizo de paz, e de composição ou transacção em qualquer juizo, ou instancia.

Art. 13. O sello proporcional do titulo comprehende as obrigações correlativas que constituem o contracto, bem como as disposições que fôrem consequencias do mesmo contracto: se o titulo porém contiver muitas disposições independentes, ou que não derivem necessarimente umas das outras, será devido de cada uma dellas sello proporcional, ainda quando se referirem aos mesmos contrahentes.

SECÇÃO III. — *Quinhões hereditarios.*

Art. 14. É devido sello dos quinhões hereditarios, quaesquer que sejam, ainda dos ascendentes e descendentes.

§ Unico. Esta disposição é extensiva aos legados.

Art. 15. Os quinhões hereditarios, ainda que havidos em virtude de partilhas feitas extrajudicialmente por escripturas publicas ou particulares, estão sujeitos ao mesmo sello que os das judiciais.

Art. 16. Para o pagamento do imposto do sello do artigo antecedente nas partilhas judiciais, basta uma simples nota declarativa do respectivo escrivão, ou quitação dada ao interessado antes de ser assignada, na fórmula do disposto nos §§ 2º e 3º do alvará de 2 de Outubro de 1811, pondo-se a verba do pagamento do sello na mesma quitação.

§ Unico. Nas partilhas extrajudiciaes as escripturas publicas ou particulares pagarão o sello na fórmula do art. 21, §§ 1º e 3º.

Art. 17. Os quinhões hereditarios, judiciaes ou extrajudiciaes. são sujeitos a sello, ainda que provenhão de inventario; de pessoas fallecidas antes da execução do regulamento de 26 de Abril de 1844, se depois delle fôrem expedidos formaes, quitações ou outros titulos.

Art. 18. O sello dos quinhões hereditarios, e legados, será cobrado fazendo-se a deducção da somma correspondente á decima de heranças e legados.

CAPITULO III. — *Dos titulos da 4ª classe.*

SECÇÃO I. — *Fretamentos.*

Art. 19. O sello do fretamento de navios deve ser pago pelo consignatario ou mestre, á vista de uma nota por elle assignada. em que declare o nome, nação e tonelagem da embarcação e o importe total do frete. Esta nota lhe será restituída com a verba da taxa que pagar.

SECÇÃO II. — *Apolices de seguro, contractos ou letras de risco.*

Art. 20. As apolices de seguro, contractos ou letras de risco deverão ser selladas dentro de trinta dias contados das datas desses titulos: as cartas de fretamento antes que as alfandegas e mesas de rendas ou seus agentes expeção o despacho da embarcação para sahir do porto onde taes contractos ou conhecimentos fôrem passados.

CAPITULO IV. — *Disposições communs aos titulos da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe.*

Art. 21. Os titulos destas classes que tiverem de ser lavrados, a saber:

I. Em livro de notas do tabellião ou de repartições publicas, não o serão sem terem pago a taxa.

II. Em autos judiciaes, ou oficialmente fóra delles, não serão assignados ou subscriptos pelo escrivão ou official competente sem serem sellados.

III. Por particulares, em lugar onde houver recebedor do sello, ou distante d'elle até tres leguas, serão sellados dentro de trinta dias contados da sua data; e, sendo em maior distancia, mais trinta dias por cada tres leguas.

IV. Em livros de companhias, pelo que pertence á transferencia de

suas acções, pagarão o sello antes de lavrado o termo ou assento della na fórma dos arts. 26 e seguintes.

V. Os escriptos á ordem poderão ser sellados em qualquer tempo no lugar em que tiverem de ser pagos, comtanto que o sejam antes do aceite, transferencia ou pagamento, na fórma do art. 24.

VI. O sello dos bilhetes, e escriptos ao portador, que fôrem emittidos na fórma da legislação em vigor, não estando comprehendidos nas observações 1.^a e 2.^a da tabella da 2.^a classe do art. 1.^o, será cobrado conforme seu numero, e valores nos termos do art. 33. O dos que fôrem passados á vista pagarão o sello annualmente, no mez de Julho. conforme o numero, e valores em circulação.

VII. As leguas de que trata este artigo serão calculadas pelas distancias marcadas para o serviço do correio, e na sua falta por outros documentos officiaes, ou por estimativa á vista de informações de pessoas de confiança, salvo ás partes interessadas o recurso legal na fórma do cap. 6.^o da parte 2.^a

Art. 22. As letras poderão ser selladas no lugar em que se verificar o aceite, negociação, ou pagamento, estando dentro do prazo marcado no artigo antecedente, n. 3.

Art. 23. Se o prazo do vencimento dos titulos fôr menor de trinta dias, o sello proporcional deve ser pago antes do aceite.

Art. 24. Os escriptos á ordem não podem ser aceitos, transferidos ou negociados no lugar em que têm de ser pagos, sem prévio pagamento do sello.

Art. 25. Os endossos, e pertences passados depois do vencimento, nas letras e creditos de que trata o art. 38 n. 13, e os que o fôrem em qualquer tempo nos titulos sem prazo estipulado de vencimento são sujeitos ao sello, como titulos de transferencia; á revalidação, quando apresentados fóra do prazo legal, e á multa verificando-se alguma das infracções previstas no cap. 6.^o da parte 2.^a

Art. 26. A disposição do art. 21, § 1.^o, é extensiva aos corretores pelo que respeita ao sello das transacções sobre apolices, e acções de companhias, e sociedades anonymas, ficando os mesmos officiaes obrigados a mencionar, no assento da transacção em seus livros, as declarações constantes da nota de que trata o art. 102.

§ Unico. A referida nota deverá ser apresentada na recebedoria ou na companhia, cujas acções se tiverem de transferir, estando ella legalmente autorisada para arrecadar o imposto; e não será recebida para pagamento do mesmo imposto sem assignatura dos contraheentes ou de quem legitimamente os representar.

Art. 27. O signal do sello e verba respectiva, quando os corretores não intervierem nas transacções, serão lançados nos competentes escriptos dentro do prazo do art. 21, n. 3, mas sempre antes da transferencia, na fórma do n. 4 do citado artigo.

Art. 28. As companhias, além das estações fiscaes, incumbe fiscalisar se o pagamento do sello das transacções de acções foi realisado na fórma das disposições antecedentes e de quaesquer outras em vigor; e suscitando-se duvida, não se poderão effectuar as transferencias sem ulterior decisão da autoridade administrativa competente.

§ 1.º Quando as transacções tiverem sido realisadas por intermedio de corretores, os termos de transferencia de acções só poderão ser lavrados á vista da cópia do assento por que conste o pagamento do imposto.

§ 2.º Nos termos de transferencia e nas cautelas que as companhias entregarem aos possuidores de acções se fará menção do numero, quantia e data da verba do sello, da estação ou companhia em que foi pago, mencionados na nota, escriptura, sentença, cópia do assentamento dos corretores, escriptos ou outro qualquer documento apresentado para a transferencia.

Art. 29. Quando as transacções sobre acções ficarem sujeitas á revalidação por contravenção das disposições deste regulamento, os corretores soffrerão as penas do art. 117, e as companhias as do art. 113 na parte que lhes fór applicavel.

Art. 30. As cópias dos assentos das transacções a que se refere o art. 58 do Código Commercial serão extrahidas de um livro de talão, aberto, rubricado, numerado e encerrado pelo chefe da estação fiscal do districto encarregada da arrecadação do imposto do sello.

§ 1.º Os corretores que infringirem a disposição deste artigo soffrerão as penas do art. 51 do Código Commercial e seus respectivos regulamentos, que serão impostas pelas autoridades competentes, na fórma da mesma lei, considerando-se para este fim fraudulenta a violação do que neste artigo se prescreve para applicação do art. 57 do referido Código.

§ 2.º No talão serão mencionadas as declarações da cópia do assento, inclusivamente o numero, quantia e data da verba do sello, e onde foi pago.

§ 3.º Sendo necessario extrahir do livro de talão mais de uma das cópias de que trata o presente artigo, mencionar-se-ha no talão de cada uma esta circumstancia, e o assento e primeira via a que pertencer.

Art. 31. As repartições fiscaes poderão exigir os livros dos corretores para conferirem com elle os de talão, e em qualquer outra

circumstancia, a bem da fiscalisação do imposto, procedendo-se no caso de recusa da parte dos referidos officiaes na fórma do Código Commercial e seus respectivos regulamentos.

Art. 32. O sello do capital das companhias, suas caixas filiaes ou agencias, será recolhido á estação fiscal competente pela respectiva administração ou gerencia, na fórma do art. 1.º, dentro de trinta dias contados daquelle em que findar o prazo de cada entrada.

§ 1.º O imposto em divida, findo este prazo, será cobrado executivamente, e os infractores incorrerão nas penas do art. 51.

§ 2.º O registro de contractos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias, suas caixas filiaes ou agencias, não poderá ser admittido em qualquer repartição ou tribunal, sob as penas do art. 113, § 5.º, sem que conste, por declaração lançada pela repartição ou empregado encarregado da arrecadação do sello, que se acha aberto o assentamento da divida do respectivo imposto sobre seu capital.

§ 3.º Os estatutos e contractos de companhias ou sociedades anonymas, embora não designem capital fixo, e sim apenas fluctuante e illimitado, ou que não exceda um maximo determinado, estão sujeitos ao sello proporcional, que se pagará em Julho de cada anno, em relação ao maximo capital com que tiverem funcionado no anno anterior, cobrando-se dahi em diante do augmento que fôr tendo o mesmo capital.

Art. 33. As notas promissorias, vales, bilhetes ou escriptos ao portador, de que trata o art. 1.º, serão em todo o caso extrahidos de livros de talão, e não sendo emittidos por bancos de circulação se lançará a verba e signal do pagamento do sello. em cada uma das folhas do talão.

§ 1.º Os talões, ainda que pertençam a bancos de circulação, serão apresentados ás estações fiscaes, quando estas o julgarem conveniente para qualquer exame ou verificação do pagamento do sello.

§ 2.º No fim de cada anno procederá a estação fiscal, a cujo cargo estiver a cobrança deste imposto, á verificação, pelos livros de talão dos bancos, das series, numeros e valores dos bilhetes ou escriptos emittidos no anno findo.

Art. 34. O sello de escripturas de quaesquer contractos será restituído quando elles não cheguem a ser lavrados em nota, ou assignados pelas partes.

Art. 35. Não são sujeitos ao sello actual, nem á maioria, se já o antigo tiverem pago, os titulos e papeis que estavam lavrados ao tempo da execução do regulamento de 26 de Abril de 1844, e assignados por particulares, ou nas notas dos tabel-

liães, livros de companhias, em autos judiciaes ou oficialmente fóra delles.

Art. 36. Os papeis lavrados ao tempo da execução do regulamento de 10 de Julho de 1850, e assignados por particulares ou nas notas dos tabelliães, livros das companhias e autos judiciaes ou oficialmente fóra delles, tendo pago o sello devido, não estão sujeitos ao actual, nem á sua maioria.

Art. 37. Os papeis lavrados ao tempo da execução do regulamento de 10 de Julho de 1850, não sujeitos por elle ao sello proporcional, pagarão o novo sello, se fôrem ajuizados depois da execução do presente regulamento.

CAPITULO V.—*Dos titulos que são isentos do sello proporcional.*

Art. 38. São isentos do imposto do sello proporcional os titulos seguintes:

I. Os bilhetes, notas promissorias e quaesquer titulos de credito emittidos pelo thesouro nacional e pelas thesourarias de fazenda geraes ou provinciaes.

II. Os saques para movimento de fundos de umas para outras repartições da fazenda geral ou provincial, ou feitos por seus empregados e agentes devidamente autorizados contra a mesma fazenda, ainda que as letras sejam para esse fim passadas por particulares a favor do thesouro e thesourarias, ou dos referidos empregados e agentes.

III. Os bilhetes do banco do Brasil e de suas caixas filiaes, e bem assim o seu fundo capital.

IV. As escripturas ou escriptos particulares sujeitos ao pagamento de sisa dos bens de raiz.

V. As quitações e outros titulos de dinheiro provenientes de contractos que já tenham pago o devido sello, de sorte que este se não repita em uma mesma transacção, salva a disposição do art. 13.

VI. As letras passadas em consequencia de contractos de que se tenha pago o sello proporcional, uma vez que a importancia dellas não exceda a dos contractos, que sejam da mesma data, e que independentemente do contracto não constituão nova obrigação.

VII. Os conhecimentos em fórmula que aos vendedores de generos para os arsenaes ou outros estabelecimentos publicos se passam para haverem seu pagamento, bem como as cartas ou facturas que servem de base á extracção dos referidos conhecimentos.

VIII. Os conhecimentos passados pelas estações fiscaes, geraes, provinciaes e municipaes de quitação de impostos: e quaesquer outras

quitações de sommas pagas ao Estado; recibos de ordenados e outros vencimentos.

IX. As quitações passadas pelas repartições publicas geraes, provinciaes, e municipaes, aos responsaveis, quaesquer que elles sejam, quando correntes em suas contas.

X. As contas correntes e certidões de divida extrahidas nas repartições geraes e provinciaes contra os responsaveis por dividas provenientes de alcance, impostos ou qualquer outra origem.

XI. As concordatas commerciaes que se celebrarem judicialmente na fórma do art. 847 do Codigo Commercial. (Decreto n. 2481 de 28 de Setembro de 1859.)

XII. As moratorias concedidas pela autoridade competente na fórma dos arts. 898 e seguintes do Codigo Commercial.

XIII. Os endossos ou pertences passados antes do vencimento nas letras de cambio, da terra, notas promissorias, nos escriptos particulares ou creditos, com promessa ou obrigação de pagar quantia certa e com prazo fixo, a pessoa determinada ou ao portador, á ordem ou sem ella (Cod. Comm., art. 426), comprehendidos os dos bilhetes definitivos de metaes preciosos, de deposito de mercadorias, e das letras mercantis das alfandegas, a que se referem os §§ 11, 12 e 13 do art. 2º, e bem assim os abonos e quitações passadas nos proprios effeitos.

XIV. Os titulos, actos e papeis lavrados e processados nos consulados das nações estrangeiras dentro do Imperio, se tiverem de produzir todos os seus effeitos fóra do mesmo, não havendo nelles clausula ou condição, que tenha ou possa ter verificação e validade dentro do Brasil, entre nacionaes e estrangeiros, caso em que se observará a disposição do artigo seguinte.

XV. As quitações judiciaes, quando relativas a letras, bilhetes e outras transacções de que tratão os ns. 1 e 2 deste artigo.

XVI. As quitações judiciaes dos quinhões hereditarios e legados inscriptos nas partilhas, quando dos mesmos quinhões e legados já se tenha pago o sello proporcional.

XVII. Quaesquer titulos e documentos apresentados em juizo a favor dos que litigarem, na qualidade de autores ou réos, por sua liberdade.

XVIII. As quitações e recibos particulares de aluguel ou de arrendamento de predios urbanos ou rusticos, de locação de moveis, semoventes e de serviços, e quaesquer outros que não importarem reconhecimento de debito, obrigação ou responsabilidade de qualquer natureza, distrato, cessão, renuncia ou exoneração de obrigação ou responsabilidade.

XIX. A desapropriação por utilidade ou necessidade publica,

promovida por conta do Estado, ou das administrações provinciaes, e pelas camaras municipaes.

XX. As cartas de liberdade.

XXI. As obrigações, cautelas de penhor, e todos os actos relativos ás administrações das caixas economicas, montes pios, montes de piedade ou de soccorro, e sociedades de soccorros mutuos, e o capital dos mesmos estabelecimentos, quando fôrem creados na fórma da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

XXII. Os recibos, e mandatos ao portador, ou a pessoa determinada, passados para serem pagos na mesma praça em virtude de contas correntes na fórma do art. 1.º, § 10 da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

XXIII. As fianças que prestão os récs presos ou pronunciados para soltos se livrarem, e as que se lavrão nos livros das repartições publicas.

XXIV. Os titulos de contractos de parceria celebrados com colonos.

Art. 39. Os titulos, actos e papeis lavrados e processados fóra do Imperio, mas que nelle tiverem de ser executados, deverão pagar nas estações fiscaes competentes o sello proporcional conforme a natureza dos mesmos titulos, actos e papeis, antes de apresentados em juizo, ou a qualquer autoridade, funcionario. official ou repartição publica para produzirem effeito.

§ Unico. Este artigo não comprehende as letras sacadas em paiz estrangeiro, que só no caso de serem ajuizadas pagarão o sello proporcional marcado na tabella da 1.ª classe do art. 1.º

Art. 40. As transferencias de apolices, acções de companhias e sociedades anonymas e outros titulos não são sujeitas ao sello proporcional no caso em que na conformidade dos regulamentos das repartições publicas, ou dos estatutos dos estabelecimentos bancarios, e dos montes de soccorro ou de piedade se tornarem necessarias para que taes titulos e acções sejam recebidos como penhor.

Art. 41. Não será devido o sello por occasião das transferencias de apolices e acções de companhias e sociedades anonymas em consequencia de transmissão por titulo oneroso ou gratuito, por communhão de bens entre os conjuges, para composição de fundo social, sendo do proprio socio ou em virtude de partilha do mesmo fundo no caso de dissolução da respectiva sociedade, quer sejam realisadas entre os particulares, quer as transacções tenham lugar por conta do governo geral ou provincial ou das camaras municipaes, quando se tiver pago o sello respectivo das escripturas, quitações e outros titulos comprehendidos no tit. 1.º, parte 1.ª do presente regulamento.

Art. 42. Quando em virtude de contracto se tiver de lavrar es-

criptura de que seja devido sello, e passar letras a favor das quaes proceda a isenção do art. 38, n. 5, serão estas selladas, dando-se á parte a nota competente para ser inserida na escriptura com a menção do imposto respectivo pago nas letras.

Art. 43. A disposição do n. 5 do art. 38 não é applicavel á reforma das letras de cambio e da terra ou á novação de qualquer outro contracto comprehendido no tit. 1º, parte 1ª do presente regulamento.

CAPITULO VI. — *Dos titulos da 5ª classe.*

Titulos de nomeação e de mercês pecuniarias.

Art. 44. Nos titulos desta classe são comprehendidos:

1.º Os de nomeação expedidos pelo governo, ou por funcionarios publicos, por autoridades ecclesiasticas, pelas mesas das camaras legislativas, das assembléas provinciaes, e pelas camaras municipais.

2.º Os que concedem reformas, aposentadorias, pensões, tenças, meios soldos e quaesquer outras mercês pecuniarias.

Art. 45. O sello dos titulos desta classe será calculado sobre o ordenado, gratificação, ou outro vencimento, comprehendidas as quantias arbitradas para quebras, as porcentagens, commissões, e emolumentos, conforme a lotação, e bem assim sobre o melhoramento dos mesmos vencimentos, qualquer que seja a sua natureza.

§ 1.º Se por qualquer motivo se passar novo titulo, ainda que para continuar no mesmo lugar que o empregado estiver occupando, com ou sem accrescimo de vencimento, o sella será devido, não da maioria sómente, mas integralmente da somma total do vencimento, calculado conforme o disposto na respectiva tabella.

§ 2.º Se do accrescimo de vencimento do empregado se passar titulo especial ou apostilla lançada no titulo do emprego, o sello será devido sómente do mesmo accrescimo.

§ 3.º Nenhum sello se cobrará do accrescimo do vencimento concedido ao empregado se não se lhe passar titulo ou apostilla.

Art. 46. Sómente á vista dos titulos de nomeação competentemente sellados se abrirá assentamento no thesouro e thesourarias de fazenda aos empregados, e serão estes incluídos em folha de pagamento, ou simplesmente serão incluídos nesta se não dependerem de fazer assentamento afim de serem pagos, podendo tomar posse e entrar em exercicio antes de satisfazerem o sello.

Art. 47. Quando por convir ao bem do serviço qualquer empregado entrar em exercicio do lugar para que fôr nomeado antes da expedição do titulo, será o pagamento do sello averbado no titulo

provisorio do emprego, transferindo-se depois para a patente ou carta, decreto ou titulo de nomeação as verbas de pagamento lançadas no titulo provisorio, com declaração da data em que se fizer essa transferencia.

Art. 48. Fóra dos casos especificados nas instrucções de 16 de Janeiro de 1854 só se poderá abrir assentamento no thesouro sem prévio pagamento do sello :

1.º Aos empregados do corpo diplomatico que se acharem em paiz estrangeiro, cujo sello será cobrado nas legações pelas quaes fôrem pagos os seus vencimentos.

2.º Aos empregados residentes nas provincias, os quaes pagarão o sello na conformidade do art. 81.

3.º Aos aposentados, os quaes pagarão o sello no titulo de declaração de vencimento de inactividade antes de proceder-se ao assentamento.

4.º Aos pensionistas residentes nas provincias, os quaes pagarão o sello na conformidade do art. 81.

CAPITULO VII. — *Dos titulos da 5ª classe que são isentos do sello proporcional.*

Art. 49. São isentos do pagamento do sello nesta classe:

I. Os titulos de nomeação que tiver de durar menos de anno.

II. Os de substituições temporarias, ou nomeações interinas.

III. Os dos empregos de rendimento menor de 100\$000 annual.

IV. Os de nomeação de inspectores de quartirão.

V. As patentes dos officiaes da guarda nacional.

VI. As provisões de vigarios encommendados que tiverem de durar menos de anno.

VII. As apostillas simplesmente declarativas lançadas nas patentes dos officiaes militares, que passam de umas para outras classes, em virtude e por execução de disposições legislativas concernentes ao quadro do exercito, não sendo esta isenção extensiva a ontras quaesquer apostillas em que as passagens se concedão por outro titulo.

VIII. Os titulos de remoções dos juizes de direito de uns para outros lugares, quando não houver augmento de vencimento; se houver augmento, será devido sello sómente deste conforme a respectiva lotação.

IX. As gratificações militares inherentes ao exercicto do posto em tempo de paz, e de guerra.

Art. 50. Os titulos comprehendidos na 5ª classe não pagarão sello por inteiro, ou a maioria sobre o antigo, se ao tempo da execução do regulamento de 26 de Abril de 1844 já tinham passado pela.

chancellaria os que são sujeitos ao transitio della ; tinham assentamento ou lançamento em folha os que não transitão pela chancellaria, e carecem desse assentamento; ou tinham produzido seu effeito pela posse e exercicio dos titulados, os que não transitão pela chancellaria, nem carecem de assentamento.

CAPITULO VIII. — *Das revalidações.*

Art. 51. Os titulos ou papeis de qualquer especie sujeitos ao sello proporcional, apresentados em juizo, ou ás autoridades, funcionarios, repartições, e officiaes publicos, que o não tiverem pago nos prazos marcados no presente regulamento, poderão ser revalida dos, pagando 5 % do respectivo valor, até á vespera do vencimento, e 10 % depois de vencidos.

Se porém dentro dos referidos prazos houverem pago um sello inferior á taxa devida, ficarão sujeitos á revalidação, pagando o triplo da differença entre o dito sello e taxa até á vespera do vencimento, e o sextuplo depois d'elle.

Art. 52. A disposição do artigo antecedente não é applicavel aos titulos da 5ª classe do sello proporcional.

§ 1.º Os titulos da classe mencionada neste artigo, expedidos antes do regulamento de 10 de Julho de 1850, e que não houverem pago o sello a que estavam obrigados pelo de 26 de Abril de 1844, embora tenham produzido effeito pela posse e exercicio dos nomeados, estão sujeitos á revalidação na fórma do artigo antecedente.

§ 2.º Os titulos anteriores ao regulamento de 26 de Abril de 1844, quando fôrem apresentados deverão pagar simplesmente o sello a que estavam sujeitos na época de sua data.

Art. 53. Os titulos sujeitos ao sello proporcional que não tiverem data, qualquer que seja a sua natureza, quando apresentados ao sello, serão revalidados na fórma do art. 51.

Art. 54. A revalidação só terá lugar quando existir titulo sujeito ao sello, e que o não tiver pago nos prazos marcados neste regulamento.

Art. 55. A revalidação será calculada em todo o caso sobre o valor de que se deveria pagar o sello proporcional, ainda quando o mesmo valor se ache effectivamente diminuido por quitação parcial ou outro meio legal.

Art. 56. Se por erro ou por qualquer outra circumstancia se houver pago um sello inferior á taxa devida, e fôr de novo o titulo apresentado ainda no prazo legal para satisfazer a taxa respectiva, será esta cobrada pela estação fiscal integralmente, restituindo-se

à parte, se o requerer, o que tiver pago pelo dito erro ou engano, e procedendo-se contra os empregados na forma do art. 112.

§ Unico. A disposição do presente artigo é extensiva ao sello fixo.

TITULO II. — DO SELLO FIXO.

Art. 57. São sujeitos a este sello, na conformidade do art. 12, §§ 2º e 3º da lei de 21 de Outubro de 1843, e art. 11, § 9º, n. 2 da lei de 27 de Setembro de 1860, os papeis, livros e titulos comprehendidos nas seguintes classes.

CAPITULO I. — CLASSE I. — *Dos que pagão a taxa segundo o numero de folhas.*

SECÇÃO I. — *Papeis forenses.*

Art. 58.

§ 1.º

Autos de posse, tombo, inquirição e justificação *de genere*, e justificação de serviços. 200 rs.

Autos de qualquer natureza, comprehendidos os que correm ante os delegados, e subdelegados, justificações e legitimações para haver passaporte, para meio soldo e monte-pio, para ser reconhecido cidadão brasileiro ou para qualquer outro fim 100 rs.

Paga antes da conclusão para sentença final.

Por cada meia folha.

Observações.

1.ª Ficão comprehendidos na disposição deste artigo os requerimentos, memorias, memoriaes e quaesquer outros papeis que fizerem parte, fôrem juntos ou appensos a processos administrativos, de natureza graciosa ou contenciosa, pela parte ou partes interessadas, não sendo dos especificados neste regulamento.

Exceptuão-se os manifestos, declarações ou outros papeis de mero expediente não especificados, relativos a actos a que as partes fôrem obrigadas em virtude de lei, regulamento ou instrucções do governo, e os que fôrem juntos pelas repartições nas informações officiaes para esclarecimento dos negocios.

2.ª As taxas acima são devidas por cada meia folha de papel que não exceder nas suas dimensões 12 pollegadas de comprido e 8 de largo, qualquer que seja a qualidade do papel. Se a meia folha exceder as referidas dimensões, pagará o dobro da taxa de 100 rs. estabelecida neste artigo.

§ 2.º

Escripturas de qualquer contracto, em que directa ou indirectamente não se declare ou possa declarar valor certo	
Traslados das mesmas.	
Publicas fórmãs	
Procurações e substabelecimentos <i>apud-acta</i>	
Traslados de autos, quando fôrem extrahidos como taes, e não como instrumento de publica-fôrma.	
Sentenças extrahidas de processo ordinario ou summario, de embargos de terceiro senhor e possuidor ou prejudicado, de artigos de preferenciã, de habilitação, de deserção de appellação, de aggravo de instrumento, e outros	
Sobre-sentenças	
Sentenças de formal de partilhas.	
Mandados de preceito.	
Cartas testemunhaveis	
Cartas precatorias, avocatorias, rogatorias, executórias, de inquirição, arrematação e adjudicação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial	
Instrumentos de dia de apparecer.	
Provisões de tutela e outras quaesquer.	
Instrumentos de posse, protestos, e outros fóra das notas	
Paga antes da assignatura ou concerto.	

200 rs.

Por cada meia folha.

SECÇÃO II. — *Papeis e documentos civis.*

Art. 59.

§ 1.º

Testamentos ou codicillos

Paga depois da verba do primeiro registro, não tendo sido antes.

§ 2.º

Passaportes, guias de mudança de domicilio, e titulos de residencia

Traslados de autos em publica-fôrma.

Paga antes da assignatura da autoridade que os deve passar.

§ 3.º

Editaes, mandados de penhora, embargo, sequestro, citação, notificação, demolição, manutenção, arrolamento, levantamento, ou para qualquer outro fim.

Certidões das citações, intimações e de quaesquer outros actos judiciaes, em execução de mandados, e despachos relativos a causas pendentes, ou necessarios para o andamento, e conclusão das mesmas causas

Certidões quaesquer.

Attestados

Procurações feitas no livro das notas, ou fóra das notas, ou por pessoas particulares, e substabelecimentos das mesmas, não contendo estipulação ou clausula que torne exigivel o sello proporcional.

Contractos, titulos e papeis não sujeitos ao sello proporcional.

Recibos e quitações idem.

Qualquer outro documento ou papel.

Cartas de ordens ecclesiasticas

Compromissos das irmandades, confrarias e ordens terceiras, estatutos, memoriaes

Paga antes da juntada a autos e petições, ou de lavrar-se qualquer outro acto nos processos, ou de apresentação a qualquer autoridade, repartição, funcionario, ou official publico para produzirem o effeito para que forão passados, ou para serem approvados.

200 rs.

Por cada meia folha.

§ 4.º

Titulos de nomeação interina, de substituição e outros que devem durar menos de anno.

Ditos dos empregados de rendimento menor de 100\$.

Provisões de parochos encommendados que tiverem de durar menos de um anno.

Paga antes do assentamento ou lançamento em folha para a percepção dos vencimentos.

200 rs.

§ 5.º

Patentes dos officiaes da guarda nacional

Titulos de nomeação de inspector de quarteirão.

200 rs.

Paga antes da posse e exercicio dos nomeados, sendo esta disposição extensiva aos titulos de que trata o paragrapho antecedente, que não carecerem de assentamento ou de lançamento em folha.

§ 6.º

Cada via de conhecimento de frete, ou de carga antes que as alfandegas e mesas de rendas, ou seus agentes expeção o despacho da embarcação para sahir do porto, onde taes conhecimentos fôrem passados. 200 rs.

Art. 60. São sujeitos ao sello fixo do art. 59 os documentos offerecidos e apresentados pelos promotores publicos e fiscaes da fazenda geral em requerimentos, officios, ou quaesquer inquiritos no desempenho de seus empregos, devendo, quando se houverem de juntar aos autos, ser averbados pelo escrivão do processo para se effectuar o pagamento do sello pela parte obrigada a pagar custas.

SECÇÃO III. — *Livros.*

Art. 61.

Os dos termos de bem-viver, e segurança, e os dos culpados	} 100 rs.
Os dos cofres dos orphãos	
Os das ordens terceiras, irmandades, confrarias, fabricas, hospitaes e albergarias	
Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos	} 80 rs.
Os livros e protocolos de tabelliães e escrivães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escrivães de juizes de paz, delegacias e subdelegacias	
Os livros de depositarios geraes, distribuidores, e contadores judiciaes.	
Os livros que são obrigados a ter os commerciantes, corretores, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de deposito (Cod. Comm., arts. 11, 13, 50, 71 e 88)	} 40 rs.
Os livros dos despachantes.	

Paga antes de rubricados pela autoridade competente e de se começar nelles a escripturação para que devão servir.

Art. 62. Os livros designados no artigo antecedente, que não serão sujeitos a sello, deverão pagar o actual em qualquer estado em que se achem, dentro do prazo de 30 dias da publicação deste regulamento, não se podendo escrever ou continuar a escrever nelles, e sellando-se sómente as folhas que se acharem em branco ao tempo da publicação do mesmo regulamento.

Art. 63. Os livros sujeitos a sello pagarão as taxas acima estabelecidas, quando a folha do livro exceder nas suas dimensões a doze pollegadas de comprido, e oito de largo, qualquer que seja a qualidade do papel; não excedendo porém, pagarão na razão da metade das ditas taxas.

Art. 64. Os livros, de que trata o art. 61, não poderão ser exhibidos em juizo, ou produzir qualquer effeito, ainda mesmo em caso de fallencia, arrecadação e outros semelhantes, sem serem revalidados quando não tiverem pago o sello devido.

§ Unico. Exceptuão-se os casos de procedimento official em que se observará a disposição do art. 60.

Art. 65. Ficão comprehendidos nas disposições dos artigos antecedentes os livros dos bancos e das companhias ou sociedades anonymas.

Art. 66. O sello dos livros, de que tratão os arts. 61 e 65, será pago pelas corporações, officiaes publicos e individuos nelle mencionados ; e o dos livros de assentos dos baptismos, casamentos e obitos pelos parochos e curas.

Art. 67. A falta do pagamento do sello dos livros não prejudica os actos escriptos nelles, se estes actos tiverem pago o sello devido.

SECÇÃO IV. — *Loterias.*

Art. 68.

Bilhetes de loterias, segundo o numero de inteiros do

plano approved, cada um. 150 réis.

Paga antes da venda dos bilhetes na fórma do art. 97, § 4.º

CAPITULO II. — CLASSE II. — *Dos titulos que pagão a taxa segundo a sua qualidade.*

SECÇÃO I. — *Titulos e tratamentos.*

Art. 69.

Carta de mercê ou titulo de duque ou duqueza	100\$000
Dita de marquez ou marqueza.	90\$000
Dita de condé ou condessa e de grandeza.	80\$000
Dita de visconde ou viscondessa.	60\$000
Dita de barão ou baroneza	50\$000
Dita do conselho	50\$000
Alvará de mercê de tratamento de excellencia.	80\$000
Dito dito de senhoria.	50\$000

SECÇÃO II. — *Nobreza e brazão.*

Art. 70.

Alvará de mercê de fidalgo cavalleiro ou moço fidalgo com exercicio	50\$000
Dito de fidalgo escudeiro, ou moço fidalgo.	40\$000
Dito de mercê de cavalleiro fidalgo, ou escudeiro fidalgo.	25\$000
Dito de brazão d'armas	30\$000

SECÇÃO III. — *Offícios da casa imperial.*

Art. 71.

Mercê do cargo de mordomo-mór, capellão-mór, estribeiro-mór, camareira-mór, vedor, e qualquer official-mór da casa imperial	80\$000
Dita de gentilhomen da camara, veador, e honras de official-mór.	60\$000
Dita de dama ou honras de dama.	50\$000
Dita de mordomo, guarda-roupa ou açafata.	30\$000
Dita de official-menor ou honras desse officio	25\$000
Dita de qualquer outra nomeação de officio ou emprego na casa imperial expedida pela mordomia-mór	10\$000

SECÇÃO IV. — *Condecorações honorificas.*

Art. 72.

Mercê de grã-cruz de qualquer das ordens	100\$000
Dita de grande dignitario da ordem da Rosa.	80\$000
Dita de dignitario da imperial ordem do Cruzeiro e da Rosa.	60\$000
Dita de commendador da Rosa.	50\$000
Dita de official do Cruzeiro e da Rosa	40\$000
Dita de commendador das outras ordens	35\$000
Dita de cavalleiro de qualquer ordem.	20\$000

SECÇÃO V. — *Diplomas scientificos e litterarios.*

Art. 73.

Carta de doutor ou bacharel formado.	25\$000
Dita de pharmaceutico e parteiras.	20\$000
Titulo de dentista	20\$000
Titulo de doutor em medicina, boticarios e parteiras, passados pelas universidades, ou faculdades estrangeiras	\$200
As apostillas nas cartas dos medicos, pharmaceuticos, e parteiras estrangeiras pagarão o sello acima estabelecido para as cartas passadas pelas faculdades do Imperio.	
Titulo dos premios concedidos pelas faculdades, e escolas publicas, de bacharel em letras, de approvação do curso do instituto commercial e semelhantes.	2\$000
Dito de advogado do conselho de estado.	25\$000
Dito de solicitador, ou procurador de causas ante os tribunaes e juizos da côrte, Bahia, Pernambuco e Maranhão.	15\$000
Sendo ante os juizos das outras cidades e villas.	6\$000

Titulo de approvação dos pilotos e praticos, de machinistas de barcas de vapor, ou fabricas.	28000
--	-------

SECÇÃO VI. — *Privilegios.*

Art. 74.

Diploma de privilegio exclusivo concedido a qualquer empresa, até 3 annos	10\$000
Até 10 annos.	30\$000
Dahi para cima.	100\$000
Dito de matricula de negociante	10\$000

Art. 75. A disposição do art. 13 é applicavel aos privilegios estipulados nos contractos e estatutos de companhias ou sociedades anonyms.

SECÇÃO VII. — *Outras mercês.*

Art. 76.

Diplomas de qualquer mercê não especificada no presente regulamento, feita pelo poder executivo, ainda que em virtude de autorisação do corpo legislativo, comprehendidos os de nomeação para empregos, cujo vencimento seja eventual, as cartas de autorisação de companhias ou sociedades anonyms, ou de approvação de seus estatutos, de perfilhação e adopção, de supplemento de idade, de insinuação de doação, provisão de <i>opere demoliendo</i> , alvará de supprimento de licença para casamento ou de autorisação para esse fim, de confirmação de compromisso, de provisão de confirmação na parte ecclesiastica, e quaesquer outras não especificadas	10\$000
Cartas de naturalisação de cidadão brasileiro, excepto das que fôrem passadas gratuitamente a estrangeiros em virtude da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, art. 17, e decretos ns. 712 de 16 de Setembro de 1853 e 808 A de 16 de Junho de 1855	10\$000

SECÇÃO VIII. — *Bullas, breves e dispensas.*

Art. 77.

Bulla ou breve de confirmação de arcebispo ou bispo . . .	80\$000
Dita de bispo in partibus	60\$000
Dita de prelado domestico de Sua Santidade.	50\$000
Dita conferindo honras a clerigo secular ou regular. . . .	40\$000
Dita de secularisação ou mudança.	40\$000
Dita não especificada.	10\$000
Dispensa de intersticios para ordens, ou de idade. . . .	15\$000
Dita de lapso de tempo concedida pelos bispos.	15\$000

Dita de impedimento de matrimonio, salvo sendo a favor de pobres declarados taes pelo parochio competente . .	10\$000
Dita de pregão, salvo no casamento de consciencia . .	10\$000
Dita de fianças de banhos, as chamadas de temporas, irregularidades, etc., quando dadas pelo ordinario, as concedidas a sacerdotes para administração de Sacramento em casos urgentes, reconhecida a sua necessidade pelas autoridades ecclesiasticas, não sendo das especificadas	\$200
Dita de illegitimidade para o provimento de beneficios ecclesiasticos	\$200

As dispensas e licenças sobre objectos ecclesiasticos, especificados ou não especificados neste artigo, são sujeitas ao sello fixo declarado no dito artigo, ou sejam concedidas pelos bispos, ou pelo summo pontifice, ou por quaesquer outras autoridades maiores ou menores, que poder tenham para as conceder.

SECÇÃO IX.—*Licenças.*

Art. 78.

Para oratorio particular:

Por uma só vez.	1\$000
Por um anno.	3\$000

Por mais de um anno:

Nas povoações.	30\$000
No campo, ou em lugar distante da igreja matriz . .	10\$000

Licenças a empregados publicos; comprehendidas as que os chefes de repartição estão autorisados a dar em virtude da lei, ou regulamento:

Sendo até 3 mezes com vencimento.	2\$000
Sendo de mais de 3 mezes idem.	4\$000
Idem sem vencimento, e a empregados que não perceberem vencimento algum pelo exercicio de seus empregos.	1\$000

Licença para advogar:

Concedida a individuo que não seja formado, não sendo vitalicia, por cada anno	5\$000
--	--------

Concedida vitaliciamente a individuo que não seja formado em direito, ou que o seja em universidade, faculdade, ou academia estrangeira	50\$000
---	---------

Dita para citar o procurador da corôa	1\$000
---	--------

Dita para aceitar emprego, pensão ou condecoração de qualquer governo estrangeiro	25\$000
---	---------

Licença para abertura de theatro.	40\$000
---	---------

Dita de qualquer divertimento de espectaculo publico . .	30\$000
--	---------

Dita que deve ser annual, para abrir casa de jogo licito:

Nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco	60\$000
Nas outras capitães de provincias	30\$000
Nas demais cidades, villas e povoações	15\$000
Licenças concedidas pelas camaras municipaes para edificações ou quasquer outros actos da sua competencia.	2\$000
Ditas concedidas por quaesquer autoridades fiscaes e civis para os casos, e na conformidade de seus respectivos regimentos, comtanto que dellas se expeção titulos especiaes assignados pelas respectivas autoridades.	2\$000
Qualquer outra licença concedida por titulo de autoridade constituida, não sendo das especificadas.	2\$000
Alvarás judiciaes não especificados	2\$000
Licenças concedidas pelas camaras municipaes, e capitães dos portos, não especificadas.	\$200

SECÇÃO X.—*Titulos dos despachantes das alfandegas, seus ajudantes e caixeiros despachantes; dos corretores e outros.*

Art. 79. Os titulos dos despachantes, corretores, interpretes, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de deposito particulares pagarão 5\$000

Os dos ajudantes dos despachantes, e caixeiros despachantes 2\$400

Art. 80. As licenças de que se deve pagar o sello fixo, sem exceptuar as não especificadas, são sómente aquellas de que se expedem titulos especiaes assignados pelas respectivas autoridades, não sendo portanto sujeitas ao sello ordenado no art. 78 as licenças e dispensas temporarias do serviço militar, ou da guarda nacional, as simples permissões que os juizes concedem por seus despachos em casos de necessidade para as partes, ou seus procuradores assignarem os articulados e allegações, para o que não é preciso expedir titulo ou diploma algum; devendo sómente pagar a taxa de 200 réis como comprehendidas no art. 59 deste regulamento, debaixo da designação de qualquer outro documento ou papel.

Art. 81. O pagamento do sello das licenças expedidas na córte ou provincias a empregados ahi residentes deve ter lugar antes do « *cumpra-se e registre-se* » do chefe da repartição ou autoridade de quem depende a sua execução.

Quanto ás licenças concedidas na córte e expedidas para as provincias observar-se-ha o disposto nos arts. 12, 13 e 14 do

decreto n. 632 de 27 de Agosto de 1849, não podendo ter execução sem o pagamento do sello.

Art. 82. Também se cobrará 200 réis de sello fixo das permissões concedidas por simples despacho, e das licenças concedidas para ir a bordo de qualquer navio entrado, na conformidade do regulamento das alfandegas.

Art. 83. Os titulos, diplomas, alvarás e mercês, que tiverem sido passados e expedidos antes do regulamento de 26 de Abril de 1844, ainda que não tenham pago sello algum, sómente deverão pagar aquelle a que estavam sujeitos ao tempo de sua expedição, no caso de terem já antes produzido seu effeito, e por elle se ter feito obra, escripturando-se a taxa nos livros actuaes com a declaração, tanto no assento como na verba, de ser taxa antiga. Quando porém taes titulos, ainda que anteriormente expedidos, não tiverem tido o seu cumprimento, então pagarão o sello actual.

Art. 84. Os papeis de data anterior ao regulamento de 26 de Abril de 1844, ao de 10 de Julho de 1850, e ao presente já sellados não pagarão a maioria do sello actual, ainda que sejam exhibidos como documentos.

CAPITULO III.—*Dos titulos da 1ª e 2ª classe que são isentos do sello fixo.*

Art. 85. São isentos do pagamento do sello fixo :

I. Os processos em que fôrem partes a justiça, ou a fazenda publica; os traslados e sentenças que delles se extrahirem, os mandados e quaesquer outros actos promovidos ex-officio em qualquer juizo, sendo porém o réo, quando a final condemnado, sujeito ao pagamento do sello respectivo, se não fôr pobre.

II. Os titulos, condecorações, honras, e quaesquer distincções concedidas aos officiaes do exercito, armada e guarda nacional em destacamento ou corpos destacados em remuneração de serviços militares; devendo esta circumstancia ser declarada para o effeito da isenção no proprio decreto da mercê, salvo quanto ás condecorações da ordem de S. Bento de Aviz concedidas a officiaes militares nos termos do alvará de 15 de Setembro de 1790.

III. As mercês conferidas a principes, e igualmente a subditos estrangeiros que se fizerem dignos da benevolencia do Imperio.

IV. Os primeiros traslados de escripturas publicas, que já tiverem pago o proporcional.

V. Os mandados judiciaes passados ex-officio.

VI. Os documentos apresentados pelos agentes da fazenda nacional, ou quaesquer outros empregados publicos para legalisar suas contas nas respectivas repartições.

VII. Os documentos que pertencem ao expediente das repartições geraes, provinciaes e municipaes, como são, guias, attestados de frequência, folhas, relações de fornecimentos, conhecimentos em fórmula, recibos authenticados de vencimentos militares e de empregados publicos, férias, salarios, pensionistas e outros semelhantes, e igualmente os manifestos, suas cópias, traducções, declarações do conteúdo dos volumes, autorisações dadas aos despachantes para despachar certas e determinadas mercadorias, folhas de descargas e recibos de carga, ou de mercadorias despachadas, ordens para despachos e recibos passados ás capatazias ou aos fieis e administradores de depositos publicos ou alfandegados de mercadorias entregues ás partes.

VIII. Os livros das caixas economicas, montes-pios, montes de piedade, ou de soccorro, e das sociedades de soccorros mutuos creadas em virtude da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

IX. Os livros das casas de caridade e de misericordia e quaesquer outros não especificados no art. 61.

X. Os dos termos das multas dos jurados, e das correições.

XI. As licenças que dão os commandantas militares, e as autoridades, para que seus subordinados possuão requerer, ou serem citados.

XII. As licenças para divertimento e espectaculos de que os encarregados, directores, ou donos não percebem lucro ou quando este fór applicado a obras pias

XIII. Os attestados dos medicos e as guias que passam as autoridades para se dar sepultura aos cadaveres.

XIV. Os processos que correm perante os juizes de paz, e os papeis, requerimentos e documentos respectivos sujeitos ao sello fixo.

XV. Os actos praticados, e os documentos offerecidos pelos empregados do juizo da provedoria, devendo ser o imposto averbado pelo escrivão competente para ser pago a final pelo testamenteiro, a quem não se dará quitação sem a prova de pagamento do mesmo imposto.

XVI. Os titulos passados aos posseiros em virtude da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, art. 11, e aos colonos pelas terras que lhes fôrem concedidas na fórmula da legislação em vigor.

XVII. Os processos de desapropriação por utilidade ou necessidade publica promovidos por conta do Estado, ou das administrações provinciaes, e pelas camaras municipaes.

XVIII. Os actos promovidos e quaesquer titulos ou documentos apresentados em juizo a favor dos que litigarem na qualidade de autores ou de réos por sua liberdade, sendo porém a parte contraria

sujeita ao pagamento do sello respectivo quando a final condemnada.

XIX. Os processos do conselho de direcção, inquirição, disciplina, investigação, de guerra e outros que tiverem lugar no exercito, armada, nos corpos policiaes, e na guarda nacional.

XX. Todo o titulo ou papel sujeito ao sello proporcional e os que delle fôrem isentos pelo presente regulamento, salvo quanto a estes ultimos o caso de serem exhibidos ou juntos como documentos em qualquer tribunal, juizo ou estação publica, em que pagarão o sello fixo do art. 59, § 3.º

Art. 86. Não será permittido escrever-se ou lavrar-se em seguida em cada meia folha de papel dous ou mais actos sujeitos ao sello fixo, salvo pagando-se o sello respectivo.

§ Unico. Exceptuão-se as certidões de citações ou notificações, e de quaesquer outros actos judiciaes e administrativos em execução de mandados ou despachos relativos a causas ou processos pendentes, as quitações judiciaes ou extrajudiciaes, e os substabelecimentos das procurações, que poderão ser escriptas ou lavradas na meia folha que tenha pago o sello devido do primeiro acto.

Art. 87. Se o titulo de que se deva sello contiver differentes actos ou mercês, de cada uma das quaes seja devido o sello fixo, pagará o imposto sómente do acto cujo sello fôr maior, ficando os demais isentos.

Art. 88. Não será retardada a expedição e julgamento dos processos criminaes e policiaes em qualquer instancia por falta do pagamento do sello, o qual se effectuará depois do dito julgamento na fórma do art. 470 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, pela parte interessada no andamento dos ultteriores termos do processo, salvo sendo esta pobre.

CAPITULO IV. — *Das revalidações.*

Art. 89. Os diplomas ou titulos comprehendidos na 2ª classe, que fôrem sujeitos ao transito da chancellaria, serão sellados antes delle, os outros o serão ou antes de serem assignados ou antes de se lançar nelles a verba do registro na repartição onde fôrem lavrados, ou antes do *cumpra-se* da autoridade que tiver de dar-lhes execução, e em todo o caso antes do assentamento ou simples lançamento em folha, se este tiver lugar.

Art. 90. Os titulos e papeis comprehendidos no presente titulo, que não pagarem a taxa antes dos actos que nelle vão declarados, ou que a pagarem menor que a devida, poderão ser revalidados satisfazendo um sello dez vezes maior do que o marcado nas respectivas

tabellas, e o quadruplo da differença quando houverem satisfeito taxa menor que a devida.

§ Unico. A disposição deste artigo não é applicavel aos titulos de nomeação sujeitos ao sello fixo.

PARTE II.— Da cobrança do sello.

TITULO UNICO.

CAPITULO I. — *Do sello adhesivo.*

Art. 91. O sello abhesivo será applicado aos titulos da 1ª classe do sello proporcional, e aos papeis e documentos da 1ª e 2ª secção da 1ª classe do sello fixo, nos lugares e quando o ministro da fazenda o julgar conveniente.

§ Unico. Será todavia permittido ás companhias, e casas de commercio, que o requererem ao ministro da fazenda na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e aos inspectores das thesourarias nas outras provincias, fazerem sellar préviamente, por meio de cunho especial semelhante ao sello adhesivo, o papel estampado para uso de sua firma destinada a titulos sujeitos ao sello proporcional.

Art. 92. Os titulos e papeis das demais classes não enumeradas no artigo antecedente, tanto do sello fixo como do proporcional, serão unicamente sellados nas estações fiscaes ou outras encarregadas da arrecadação, por meio de verba que será lançada sobre um sello adhesivo especial para as referidas classes, pelos empregados, caixas de companhias, ou outros individuos que forem incumbidos da arrecadação, ou da fiscalisação do referido imposto.

§ Unico. Exceptuão-se da disposição deste artigo os livros, bilhetes de loterias, os titulos de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secção de 2ª classe do sello fixo, as bullas, breves e outros titulos ou papeis que fôrem designados pelo ministro da fazenda, devendo ser sellados por meio de verba e cunho na fórmula do art. 100.

Art. 93. O ministro da fazenda poderá tornar extensivo o sello adhesivo de qualquer das referidas especies a outros titulos e papeis não especificados nos artigos antecedentes, ou sujeitar ao sello por verba e cunho d'entre os designados nos mesmos artigos os que entender conveniente, conforme a experiencia o aconselhar.

Art. 94. Para o sello adhesivo haverá tres estampas.

§ 1.º A 1ª será destinada ao sello proporcional dos titulos de 1ª classe, e terá no centro a effigie do Imperador, em torno della a inscripção « *Imperio do Brasil* »; no alto o valor em algarismo; em baixo o mesmo valor por extenso; do lado esquerdo a designação

da natureza do imposto, e do direito, a dos titulos a que é destinada. O sello adhesivo desta estampa será impresso com tinta violete, mas as letras da inscripção dos valores serão impressas com tinta carmesim, e as outras de côr branca.

§ 2.º A 2ª estampa será igual á primeira, com a differença porém de que no alto terá inscripta a palavra « *sello* », e em baixo a palavra « *fixo* », dos lados as palavras « *Imperio do Brasil* », sendo o fundo de côr azul, e as letras dos valores de côr branca, e as demais impressas com tinta carmesim.

§ 3.º A 3ª estampa será igual á 1ª, mas com as seguintes alterações: 1ª, em vez da effigie do Imperador terá as armas imperiaes; 2ª, do lado direito terá a inscripção « *Imperio do Brasil* », e do esquerdo a seguinte inscripção « *sello adhesivo especial* », e 3ª, o sello será impresso com tinta preta.

A referida estampa servirá indistinctamente para o sello proporcional ou fixo.

Art. 95. O sello adhesivo será collocado e collado no alto do titulo, escripto ou documento, quando não puder ser no fim do mesmo titulo, logo depois da ultima linha do que estiver escripto, e ao lado da assignatura; e inutilisado pela parte, ou pela repartição, autoridade, funcionario ou official publico a quem fôr apresentado para este fim, ou a cuja fiscalisação competir, escrevendo-se o nome do lugar, a data, e a firma da pessoa, ou a rubrica da autoridade ou empregado que o inutilisar, parte sobre o papel e parte sobre o sello. Para inutilisar o sello bastará que a parte escreva sobre o mesmo sello a assignatura, ou qualquer outra declaração, que se tenha de fazer no titulo, como a do algarismo, etc.

§ 1.º Nas letras de cambio ou de terra o sello será collocado e collado ao lado esquerdo dos referidos titulos.

§ 2.º O sello que não fôr encontrado com estas formalidades reputar-se-ha nullo e de nenhum effeito, ficando sujeitos á revalidação os titulos, e á multa as partes interessadas, repartições, autoridades, funcionarios, ou officiaes publicos, conforme as circumstancias.

§ 3.º Em caso de necessidade ou de falta de sello do valor que exigir a importancia do titulo se collocarão os que fôrem necessarios até que a somma de seus valores prefaça a taxa devida, inutilisando-se todos nos termos deste artigo.

Art. 96. O preparo, venda e uso do papel sellado continuará em vigor no municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, emquanto não se empregar o sello adhesivo para os titulos e papeis sujeitos ao sello desta especie, devendo as partes, quando não tiverem empregado papel sellado, fazer sellar por verba na estação competente, em vez de juntar papel sellado na fôrma do regulamento de 31 de Dezembro de 1851, que fica em vigor, menos na parte relativa ás

taxas, isenções, revalidações e designação dos papeis sujeitos ao sello, enquanto não estiver em uso o mesmo sello adhesivo.

§ 1.º Nas provincias, em que não está em uso o papel sellado, continuarão em vigor o lançamento da verba e o signal do sello e as disposições do regulamento de 10 de Julho de 1850, que não fôrem relativas ás taxas, isenções, revalidações e designação dos papeis sujeitos a sello, enquanto não fôr applicado o sello adhesivo na fôrma dos arts. 91 e 92.

§ 2.º A disposição do § 1º fica extensiva á côrte e provincia do Rio de Janeiro pelo que respeita aos titulos e papeis sujeitos actual-mente ao sello por verba.

CAPITULO II. — *Onde, e por quem deve ser arrecadado e escripturado o imposto do sello.*

Art. 97. O imposto do sello será arrecadado e escripturado nas mesmas estações, e pelos mesmos empregados que ora o arrecadão, a saber : as recebedorias de rendas internas; as alfandegas que tam- bem servem de taes recebedorias; as mesas de rendas e suas agen- cias; as collectorias; as administrações dos correios, ou as thesou- rarias, nos lugares onde as alfandegas que servem de recebedorias não estiverem ao alcance commodo do publico; e em quaesquer ou- tras repartições publicas. Exceptuão-se os seguintes :

§ 1.º O sello fixo dos passaportes de embarcações, e documentos pertencentes ao despacho dellas, o será nas alfandegas e mesas de rendas e suas agencias, por onde taes despachos se expedem.

§ 2.º O dos autos e processos que correm perante os juizes de paz, delegados e subdelegados (art. 58), de lugares onde não houver algumas das estações referidas, e o de alguns titulos que ahi se pas- sarem, comprehendidos nos arts. 12, 59 e 78, será arrecadado e escripturado pelos respectivos escrivães, os quaes remetterão o pro- ducto no fim de cada trimestre á estação fiscal do districto com a guia competente; e por este encargo terão 5 por cento do mesmo producto.

§ 3.º O das apolices de seguro, e contracto de risco e outros pa- peis ou titulos, que fôrem designados pelo ministro da fazenda, pô- derá ser arrecadado pelos gerentes, caixas ou thesoureiros das com- panhias publicas ou particulares, como recebedores, a saber :

I. O das companhias publicas, ou autorizadas pelo governo ou seus delegados, se fôrem para isso expressamente autorizados pela respectiva directoria, e assignarem termo na directoria geral do contencioso na côrte, e nas secções do contencioso das thesourarias, nas provincias, no qual se obriguem a entregar á estação de arre- cadação nos primeiros dez dias de cada mez o producto da taxa ar-

recadada no mez antecedente, acompanhada de uma nota da quantidade dos titulos passados ou emittidos, e valor delles durante o dito mez; e a exhibir os livros da escripturação quando o chefe da dita estação queira conferir com elles a dita nota.

II. O de companhias particulares, se além dos requisitos acima referidos, obtiverem licença do ministro da fazenda na côrte, e dos inspectores das thesourarias nas provincias, a qual lhes será concedida se offerecerem sufficientes garantias do cumprimento dos mesmos requisitos.

§ 4.º O dos bilhetes de loterias será arrecadado pelos thesoureiros dellas, e entregue no thesouro, thesourarias, recebedoria ou estação do sello do lugar da extracção, antes que esta se verifique, acompanhado de guia competente.

§ 5.º O das cartas dos negociantes matriculados, e dos livros do commercio será arrecadado pelos tribunaes do commercio, onde os houver, recolhendo-se o producto nos primeiros dez dias de cada mez á estação fiscal arrecadadora.

§ 6.º O de titulos e papeis expedidos pelas repartições publicas poderá ficar a cargo dos empregados que o ministro da fazenda designar.

Art. 98. Serão escrivães de sello e seus ajudantes, nas recebedorias, ou alfandegas, que servirem de recebedorias, os empregados dellas, que os respectivos chefes designarem. Nas mesas de rendas e collectorias desempenharão esse encargo os proprios escrivães dellas.

Art. 99. Os escrivães, empregados, gerentes, caixas ou thesoureiros das companhias, os thesoureiros das loterias e quaesquer outros que arrecadarem o imposto do sello, ficão sujeitos, como recebedores, ás penas do art. 43 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848 no caso de indevida detenção do producto do dito imposto.

CAPITULO III. — *Signal do sello, e verbas nos papeis.*

Art. 100. Todos os papeis em que não se empregar o sello adhesivo serão sellados de relevo com cunhos das armas imperiaes, fornecidos pela casa da moeda, os quaes terão uma legenda da estação fiscal a que pertencerem, v. g. — Receb. do Rio de Janeiro, collectoria de Campos —, etc.

§ Unico. Não precisão signal de cunho :

I. Os bilhetes de loterias.

II. Os que pagarem a taxa em estação onde o não houver.

Art. 101. O pagamento da taxa no caso do artigo antecedente far-se-ha constar pelo signal do sello na frente, ou no verso dos papeis, ou titulos como fôr mais commodo, e por uma verba escripta abaixo d'elle, a qual deverá conter o numero do assento respectivo do

livro de receita, a taxa por extenso, lugar e data, rubrica do recebedor, escrivão, thesoureiro, caixa de companhia, etc.

§ 1.º Nos papeis revalidados e nos reformados se accrescentará ao lado da quantia por extenso — Rev., Ref.

§ 2.º Nas minutas para as apolices de seguro e nos contractos de risco cuja taxa fôr cobrada pelos caixas das respectivas companhias, será lançada a verba na fórmula do artigo antecedente, mas só com a rubrica do caixa.

Art. 102. O signal do sello, e verba, ou o sello adhesivo dos titulos que devem ser lavrados depois de paga a taxa, como os de notas dos tabelliães, e os de transferencias de acções de companhias publicas e particulares, cujos caixas não estiverem autorisados a arrecadar a taxa, será lançado em uma nota ou declaração, que deve ser apresentada na recebedoria, contendo os nomes das partes, qualidade e transacção, a data, e assignatura de algumas dellas, ou do tabellião ou caixa; e no titulo ou assento, que só á vista desta nota ou declaração se poderá lavrar, far-se-ha menção do numero, quantia e data da verba do sello.

Art. 103. A conta das folhas dos livros forenses, e a da taxa respectiva, será feita e declarada na ultima folha delles pelo respectivo escrivão ou tabellião; e a das folhas dos outros livros pela parte a quem deva servir o livro apresentado.

Art. 104. Apresentado qualquer papel ou titulo que seja por este regulamento sujeito a sello por verba o escrivão a lançará e o recebedor receberá a importancia da taxa que nella estiver, e ambos a rubricarão, o que feito, se lhe imprimirá o signal do sello, e entregará á parte.

Art. 105. Observar-se-hão quanto á escripturação da receita do imposto e multas, e entrega do producto no thesouro e thesourarias, as disposições actualmente em vigor, emquanto não fôrem alteradas pelo ministro da fazenda para harmonisa-las com o systema do sello adhesivo.

Art. 106. Os livros da receita do sello das companhias, e outros estabelecimentos serão rubricados nas repartições fiscaes competentes.

CAPITULO IV. — *Fiscalisação.*

Art. 107. As contas das estações e pessoas que arrecadão o imposto do sello serão tomadas nas estações fiscaes, e pelo modo que a respeito desta renda e das outras internas está determinado nos regulamentos e ordens em vigor.

Art. 108. Quando se tomarem as contas ás estações e pessoas que arrecadão o imposto do sello, o thesouro e thesourarias poderão exigir de quaesquer tribunaes, autoridades, funcçionarios, repartições, e

officiaes publicos, certidões, informações, e requisitar exames nos papeis das mesmas repartições. secretarias, e cartorios, afim de se verificar se forão ou não devidamente lançados. e pago o sello competente.

Art. 109. As estações encarregadas da arrecadação do imposto do sello não poderão fazer exames nos cartorios dos tabelliães e escriptvães ou em quaesquer outras repartições para averiguar as faltas de pagamento de sello; mas deverão, quando taes faltas chegarem por qualquer fórma ao seu conhecimento, requisitar ás autoridades competentes as certidões ou os precisos exames para, á vista do resultado, procederem ulteriormente na fórma da lei contra os infractores das disposições deste regulamento.

Art. 110. Os delegados, subdelegados e juizes de paz são fiscaes do procedimento dos seus escriptvães, a respeito das obrigações, que lhes são impostas por este regulamento como recebedores do sello.

Art. 111. Os juizes de direito nas correições que fizerem, como dispõe o art. 207 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, e arts. 28, 49 e outros do regulamento de 2 de Outubro de 1851, examinarão particularmente se os livros e notas e protocolos dos tabelliães e escriptvães estão devidamente sellados, e se os juizes de paz, delegados, e subdelegados têm feito cumprir, quanto ao sello arrecadado pelos seus escriptvães, as disposições do presente regulamento. que lhes dizem respeito; e bem assim examinarão na revisão que devem fazer, em virtude do art. 36 do regulamento n. 143 de 15 de Março de 1842, se tambem estão devidamente sellados os livros das ordens terceiras, irmandades e confrarias, e das administrações que os devão ter. Quando encontrarem qualquer omissão ou irregularidade, remetterão ás estações fiscaes competentes ou aos presidentes de provincia os documentos e mais papeis por que conste a infracção para se proceder na fórma da lei contra os infractores das disposições deste regulamento.

§ Unico. Em caso nenhum será permittido aos ditos juizes impôr as multas comminadas neste regulamento.

CAPITULO V. — *Multas.*

Art. 112. Ficão sujeitos á multa de 5\$000 a 25\$000, além das penas do art. 135, ns. 1, 2 e 3, combinado com os arts. 21 e 22 do Codigo Penal, os empregados na arrecadação do sello, que exigirem, averbarem ou lançarem no livro de receita taxa maior ou menor que a marcada na parte 1ª deste regulamento.

Art. 113. Ficão sujeitos á multa de 10\$000 a 50\$000, além das penas dos arts. 153 e 154 do Codigo Penal:

§ 1.º Os juizes que sentenciarem autos, ou assignarem mandados, e quaesquer outros instrumentos, e papeis sujeitos ao sello, no caso de falta absoluta de pagamento do imposto, ou de sua averbação, ou quando esta tiver sido feita por pessoa incompetente.

§ 2.º Os empregados a cujo cargo estiver o transito de papeis pela chancellaria, e o assentamento em folha de titulos de nomeação, que sem prévio pagamento do competente sello, a que são obrigados os papeis, diplomas ou titulos, os fizerem ou deixarem transitar, ou os assentarem em folha.

§ 3.º O juiz, ou qualquer autoridade civil, ecclesiastica, militar ou municipal, que dêr posse e exercicio a qualquer empregado sem que o seu titulo de nomeação esteja sellado, ou quando a averbação tiver sido feita por pessoa incompetente, salva a disposição dos arts. 46 e 59, § 4.º

§ 4.º O chefe de repartição publica, juiz, ou outra qualquer autoridade constituida, sem distincção de classe, ou jerarchia, que attender officialmente, ou deferir qualquer requerimento, ou outro papel instruido de documentos, sem que estes tenham sido sellados; ou fizer guardar e cumprir, ou que tenha effeito qualquer titulo, ou papel sujeito ao sello, sem que tenha pago a taxa correspondente.

§ 5.º O empregado encarregado do registro de qualquer carta, diploma ou titulo sujeito a sello, e que não tiver assentamento em folha, que o registrar, ou lançar nelle a verba de registro antes do pagamento da taxa. Nas mesmas penas incorre o chefe da repartição onde deva ser registrado o titulo.

§ 6.º O tabellião que lavrar escriptura no livro de notas, ou o escreverão que concertar e assignar papel sujeito ao sello sem estar pago.

§ 7.º O thesoureiro das loterias quando se extrahir a loteria antes do pagamento do sello.

Art. 114. Fica sujeito á multa de 20\$000 a 100\$000, além das penas do art. 177 do Codigo Penal, quem subtrahir ao pagamento da taxa corresponde a qualquer papel sujeito a sello.

§ Unico. Entender-se-ha verificada a hypothese prevista neste artigo quando concorrerem circumstancias que demonstrem ou fação presumir designio ou premeditação do facto.

Art. 115. Ficão sujeitos á multa de 40\$000 a 200\$000, além das penas dos arts. 167 e 168 do Codigo Penal.

§ 1.º Os que falsificarem o signal estampado, ou a verba escripta nos papeis sujeitos a sello, seja usando de falso cunho, ou sello adhesivo, seja alterando de qualquer modo o sello adhesivo, e verbas verdadeiras, seja escrevendo verbas falsas ou empregando sello que já tenha sido usado em outro papel, ou titulo.

§ 2.º O escrivão, ou outro qualquer empregado nas estações do sello, que antedatar qualquer verba escripta, com o fim de evitar o pagamento da revalidação, ou que alterar qualquer algarismo, data ou palavra da formula da verba.

Art. 116. Os escrivães ou officiaes publicos que escreverem actos, contractos, ou papeis obrigados ao sello, ou que os receberem e lhes derem andamento sem prévio pagamento delle, além das outras penas

em que possam incorrer, perderão o officio ou emprego que exercerem.

§ 1.º Esta pena será imposta administrativa ou judicialmente, conforme a natureza dos officios e empregos, pelas autoridades competentes.

§ 2.º Competindo a imposição da pena á autoridade administrativa na conformidade do paragrapho antecedente, tornar-se-ha effective mediante o processo estabelecido nos arts. 16 e seguintes do decreto n. 806 de 26 de Julho de 1851.

Art. 117. Quem negociar, aceitar ou pagar qualquer letra de cambio e da terra, escripto á ordem, ou nota promissoria passada no Imperio, antes de haver pago o sello nos prazos legaes, ou a revalidação, quando seja devida, será sujeito pela primeira vez á multa de 10 % do valor da letra, escripto ou nota, e ao dobro na reincidencia. Se porém o negociador da letra, escripto ou nota fôr corretor, não só ficará sujeito ao dobro das multas, como na reincidencia será destituido do officio.

Art. 118. As multas comminadas no presente regulamento serão impostas pelas estações fiscaes competentes, excepto se os infractores fôrem autoridades judiciaes, singulares ou collectivas, porque neste caso o serão pelo ministro da fazenda na côrte e pelos presidentes nas provincias, com recurso para o conselho de estado na fôrma do regulamento de 5 de Fevereiro de 1842.

§ 1.º As penas do art. 114 serão impostas mediante o processo estabelecido nos arts. 744 e seguintes do regulamento n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

§ 2.º Para imposição das demais penas previstas no mesmo capitulo, os chefes das estações fiscaes, tendo passado em julgado as decisões administrativas, remetterão na fôrma do art. 137 os termos, papeis e documentos por que se prove a infracção, á autoridade competente para proceder ulteriormente na fôrma da lei.

Art. 119. As multas a que se refere o presente capitulo serão cobradas executivamente pelo juizo dos feitos quando não fôrem pagas amigavelmente pelos multados.

§ Unico. A disposição do § 1.º do art. 32, quanto ao emprego do meio executivo para a cobrança do sello, é extensiva ao sello dos bilhetes de loterias e das notas, outro qualquer titulo, documento, ou papel ao portador, ou com o nome deste em branco.

Art. 120. Os chefes das repartições, autoridades, funcionarios, e officiaes publicos, no caso de infracção deste regulamento, serão unicamente responsaveis pela importancia das multas e não pela da revalidação a que estiverem sujeitos os titulos, a respeito da qual se procederá na fôrma do capitulo seguinte, quando os mesmos titulos fôrem apresentados em juizo, ou perante as repartições, autoridades, funcionarios, e officiaes publicos.

CAPITULO VI. — *Do processo e recursos em materia de sello.*

Art. 121. As duvidas que occorrerem entre as partes e os agentes fiscaes ácerca da obrigação, applicação, isenção, e arrecadação do imposto de sello, dos prazos marcados para as revalidações, e sua quota, e das multas incorridas por infracção da lei n. 317 de 21 de Outubro de 1843, e do presente regulamento, serão julgadas pelos empregados que servirem de chefes das estações fiscaes, que arrecadão o imposto.

§ 1.º As questões de restituição de sello serão sómente decididas pelas recebedorias de rendas internas, e alfandegas na fórmula do Reg. n. 2551 de 17 de Março de 1860, e art. 731 do Reg. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, e nos lugares onde não as houver pelas thesourarias de fazenda com recurso daquellas repartições para as mesmas thesourarias de fazenda, destas para o tribunal do thesouro, e deste para o conselho de estado, nos termos da legislação em vigor (Decr. de 29 de Janeiro de 1859).

§ 2.º Quando as duvidas a que se refere este artigo se levantarem em qualquer repartição que não seja a estação de arrecadação do imposto do sello, os chefes respectivos declararão ás partes interessadas que se dirijão á referida estação para decidir as mesmas duvidas como fór de justiça, aguardando as decisões competentes para o ulterior andamento do assumpto.

§ 3.º Quando as partes interessadas apresentarem ao sello qualquer titulo, documento ou papel, e a estação fiscal decidir que o papel não está a elle sujeito, ou que d'elle está isento, assim o fará constar por uma declaração feita pelo chefe da repartição no mesmo titulo, documento ou papel.

Art. 122. As autoridades, empregados, juizes, tabelliães, escriptvães, e officiaes publicos, sob as penas do art. 113, a quem fór presente algum titulo, escripto ou papel sujeito á revalidação, o remetterão logo officialmente ao chefe da estação fiscal do respectivo districto, para se proceder ulteriormente na fórmula da lei.

Art. 123. Os chefes das estações fiscaes que arrecadão o imposto do sello, quando suscitar-se alguma das duvidas a que se refere o art. 121, retendo os titulos ou papeis e colhendo ou exigindo os esclarecimentos que lhes parecerem necessarios, proferirão a sua decisão, mandando-lavrar termo, e intimar á parte a mesma decisão para seu conhecimento, e no caso de imposição de multa que não exceder a 20\$, para satisfazer no prazo de 30 dias a respectiva importancia.

§ 1.º O termo será autuado para os effeitos legaes, devendo o chefe da estação fiscal mandar juntar ao processo o titulo ou papel sujeito ao sello ou á revalidação que houver sido retido, ou cópia autentica para os effeitos legaes quando os infractores satisfizerem logo o sello ou a revalidação.

§ 2.º Juntando-se o titulo ou papel ao processo, no caso em que a parte deixar de satisfazer logo o sellô ou a revalidação, lançar-se-ha nelle uma nota para que conste a duvida sobre o sellô respectivo.

§ 3.º A segunda parte do § 1º deste artigo não é applicavel aos titulos e papeis nas circumstancias de que trata o art. 115, os quaes, decidida definitivamente a questão, serão enviados a quem de direito fôr para que tenha lugar o processo criminal.

§ 4.º A cópia de que trata o § 1º não será extrahida indistinctamente de todos os papeis sujeitos á revalidação, mas sim apenas quando tal cópia se tornar necessaria para ultteriores effeitos legaes como de servir de base ao processo da imposição da multa, se no caso couber.

§ 5.º Não se extrahirá cópia de autos ou documentos que incorrerem em revalidação, por terem sido juntos sem sellô; bastando em taes casos, para a formação do processo, uma exposição circumstanciada do occorrido, feita pelo empregado incumbido da arredação do imposto; devendo assim proceder-se em qualquer outro caso se os papeis sujeitos á revalidação fôrem de grande volume.

§ 6.º No caso de serem logo revalidados os autos ou documentos, o que poderá effectuar-se em qualquer estação fiscal, não terá lugar a remessa de seus originaes ao districto da residencia do infractor, mas sim cópia delles quando houver de impôr-se multa, excepto no caso do art. 115, entregando-se os mesmos originaes á parte depois de extrahidas as referidas cópias.

Art. 124. Findo o prazo do artigo antecedente, e não havendo o multado recolhido a importancia da multa, os chefes das estações fiscaes assim o participarão logo, no municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, á directoria geral das rendas publicas, e nas demais provincias ás thesourarias de fazenda, enviando certidão do termo, afim de ser inscripta a divida nos livros competentes e remettida a certidão respectiva ao juizo dos feitos, onde a cobrança será promovida pelos procuradores dos feitos da fazenda na fôrma do art. 119.

Art. 125. Haverá recurso voluntario, que ficará a arbitrio da parte :

§ 1.º Das decisões dos chefes das estações fiscaes no municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro para o tribunal do thesouro, e nas demais provincias para as thesourarias respectivas e destas para o referido tribunal.

§ 2.º Das decisões do tribunal do thesouro para o conselho de estado nos casos do art. 28 do decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

§ 3.º Das decisões do ministro da fazenda e dos presidentes das provincias para o conselho de estado na fôrma do Reg. de 5 de Fevereiro de 1842.

Art. 126. Haverá recurso necessario, interposto ex-officio, das decisões proferidas pelos administradores das mesas de rendas e col-

lectorias para o tribunal do thesouro nacional na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e para as thesourarias de fazenda nas demais provincias, quando versarem sobre taxa do sello que exceda a 10\$, e multa que exceda a 20\$.

Art. 127. Se a quantia sobre que versar a decisão das mesas de rendas e collectorias exceder a 10\$ quanto á taxa do imposto, ou a 20\$ quanto á multa, depois de lavrado o termo e intimada a decisão, o chefe da estação fiscal no prazo de 30 dias interporá recurso ex-officio na conformidade do artigo precedente, juntando ao processo quaesquer outros documentos concernentes á questão.

§ Unico. No caso deste artigo as partes interessadas poderão allegar o que fôr a bem do seu direito, por via de petição dirigida á superior instancia, a qual será entregue ao chefe da estação fiscal para junta-la ao mesmo recurso.

Art. 128. As decisões do ministro da fazenda, do tribunal do thesouro, dos presidentes das provincias, e das thesourarias serão publicadas no livro da porta da repartição competente para conhecimento dos interessados, e comunicadas quando convier aos chefes das estações fiscaes subordinadas.

Art. 129. Se dentro de 30 dias, contados da publicação de que trata o artigo precedente, não tiver o multado recolhido a importancia da multa, remetter-se-ha a decisão e mais documentos precisos á estação competente do thesouro e thesourarias, afim de proceder-se á inscripção e cobrança executiva da multa, nos termos do art. 119, guardada a disposição do art. 33 do decreto n. 2486 de 29 de Setembro de 1859.

Art. 130. Os recursos serão sempre interpostos no prazo de 30 dias, em fórmula de requerimento dirigido á superior instancia, datado, assignado pela parte ou seu legitimo procurador, e instruido com a certidão do termo e mais documentos que fôrem a bem da reclamação, por intermedio do chefe da repartição ou estação que tiver decidido a questão ou confirmado a decisão recorrida, e sem demora remettidos pelos mesmos chefes com as informações precisas á referida instancia.

Art. 131. Os recursos voluntarios das decisões dos chefes das estações fiscaes e repartições de fazenda não serão admittidos sem deposito ou fiança idonea do valor correspondente á importancia do sello, revalidação ou multa, observada a disposição do art. 33 do citado decreto de 29 de Setembro de 1859; e prestada a caução poderá ser entregue á parte o titulo, documento ou papel, ficando junto ao processo traslado authenticico do seu theor.

Art. 132. Em nenhuma instancia se tomará conhecimento do recurso que lhe fôr apresentado com preterição das formalidades dos artigos antecedentes, imputando-se á parte a demora que por essa causa houver.

§ 1.º Os erros commettidos pelos empregados fiscaes não prejudicarão as partes que tiverem cumprido as disposições legaes, devendo deferir-se-lhes como fôr de justiça, salva a responsabilidade dos mesmos empregados.

§ 2.º Se os recursos se perderem por desastre ou falta do correio, poderá a parte, provando o facto, interpor novamente o recurso.

Art. 133. Findo o prazo de 30 dias, não tendo a parte apresentado ao chefe da repartição ou estação competente o recurso, ficará este perempto.

Art. 134. As partes interessadas é facultado exigir das autoridades e funcionarios mencionados no art. 122 certificado com as declarações que julgarem necessarias, e mesmo cópia do titulo ou papel sujeito á revalidação.

Art. 135. Interpondo-se recurso, as partes interessadas poderão exigir da estação ou repartição certificado da apresentação do recurso, allegações e documentos annexos, com especificada declaração do dia, mez e anno, e do numero e qualidade dos mesmos titulos e documentos.

Art. 136. Os chefes das estações fiscaes verificando alguma infracção do presente regulamento que não tenha sido commettida no districto de sua jurisdição, remetterão, na côrte e provincia do Rio de Janeiro, á directoria geral das rendas publicas, e nas demais provincias ás thesourarias de fazenda, os documentos e quaesquer outros esclarecimentos necessarios para se providenciar sobre a imposição da pena pela estação fiscal do districto em que se tiver realisado a infracção ou residir o infractor, se este não fôr ali encontrado.

Art. 137. Se além das penas meramente administrativas, os regulamentos comminarem outras cuja imposição não seja da competencia das autoridades fiscaes, os chefes das estações e repartições de fazenda, tornando-se a decisão irrevogavel, remetterão os documentos que comprovarem o facto aos funcionarios competentes para se proceder ulteriormente na fórmula da lei, devendo os chefes das estações arrecadoras do imposto assim participa-lo, na côrte e provincia do Rio de Janeiro, á directoria geral das rendas publicas, e nas demais provincias ás thesourarias de fazenda.

Art. 138. Os termos assignados no presente regulamento para satisfazer a quaesquer obrigações impostas devem contar-se pela maneira estabelecida na Ord., Liv. 3º, Tit. 13.

Art. 139. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Dezembro de 1860. —
Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Decreto n. 2685 de 10 de Novembro de 1860.

Estabelece regras para a boa execução do art. 1.º, §§ 1.º, 3.º, 4.º e 8.º, e art. 2.º, §§ 10, 11, 12 e 13 da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, na parte relativa aos bancos de circulação o que actualmente funcionão no Imperio.

Hei por bem, para a boa execução do art. 1.º, §§ 1.º, 3.º, 4.º e 8.º, e art. 2.º, §§ 10, 11, 12 e 13 da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, decretar o seguinte :

Art. 1.º A emissão de notas, bilhetes ou escriptos ao portador, dos bancos de circulação creados por decreto do poder executivo, que actualmente funcionão, e suas caixas filiaes ou agencias, enquanto seu pagamento ou troco effectivamente se não realisar, em moeda metallica, não poderá exceder do computo marcado pela tabella n. 1.

§ 1.º Além da emissão marcada na mencionada tabella, os referidos bancos, suas caixas filiaes ou agencias, poderão ter outra adicional equivalente á parte do seu capital realiado, que possuirem em moeda de ouro, em barras do referido metal do toque de 22 quilates, e em barras de prata de 11 dinheiros.

§ 2.º A emissão adicional a que se refere o paragrapho antecedente será fixada á vista do capital realiado, deduzindo-se deste : 1.º, o valor das apolices da divida publica fundada, assim geral como provincial, e das acções das companhias das estradas de ferro que gozão de garantia de juros, que os bancos possuirem na fôrma de seus estatutos e do decreto n. 2463 de 14 de Setembro de 1859; 2.º, o valor dos edificios, moveis e mais objectos do uso e serviço dos mesmos estabelecimentos; 3.º, a importancia da moeda que estiver applicada na fôrma de seus estatutos á garantia de sua emissão principal; 4.º, os fundos que constituirem capitais de suas caixas filiaes, ou tiverem sido por ellas distribuidos por empréstimos em contas correntes simples, ou com juros. A differença entre o capital realiado do banco e a somma destas quatro parcellas constituirá o maximo da referida emissão adicional. Esta disposição fica extensiva ás caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos, no que lhes fôr applicavel.

§ 3.º Os valores de prata, de que trata o § 1.º, e os de ouro de 22 quilates, deverão estar entre si na relação de 1 para 15 1/8, e a importancia daquelles nunca poderá exceder da quarta parte deste.

§ 4.º Se a emissão actual de cada um dos referidos bancos ou de suas caixas filiaes e agencias exceder os limites marcados na referida tabella n. 1, serão estes obrigados a reduzi-la aos mesmos limites, dentro do prazo de tres mezes, contados da data da publicação do presente decreto nos periodicos que costumão publicar os actos do governo. Este prazo poderá ser pelo ministro da fazenda prorogado por mais 30 até 60 dias.

Art. 2.º A emissão das notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes, enquanto não fôr effectivamente realiado o seu pagamento ou troco em moeda metallica, não poderá exceder ao duplo do seu fundo disponivel, e se a emissão actual fôr superior ao referido limite, o mesmo banco e suas caixas filiaes serão obrigados a reduzi-la no prazo e pelo modo marcado no § 4.º do artigo antecedente.

§ 1.º Exceptua-se da regra estabelecida no presente artigo a somma da emissão autorizada pelo art. 18 dos estatutos do mesmo banco.

§ 2.º A faculdade de elevar a emissão além do duplo do seu fundo disponivel, concedida pelo art. 1.º, § 7.º da lei n. 683 de 5 de Julho de 1853, e pelo art. 63 de seus estatutos, enquanto o pagamento ou troco de suas notas não fôr effectivamente realisavel em moeda metallica, só poderá ser exercida, reconhecida a utilidade do seu augmento, para o preenchimento da somma fixada pela tabella n. 2.

Art. 3.º Para computar-se o fundo disponivel do banco do Brasil, deduzir-se-ha do capital realiado : 1.º, as quantias que elle tiver effectivamente distribuido ás caixas filiaes para lhes servirem de capital, ou por empréstimo em conta corrente simples ou com juros; 2.º, a importancia do resgate das notas do governo que tiver sido realiado na fôrma dos arts. 18 e 56, § 1.º de seus estatutos; 3.º, o valor dos edificios, moveis e mais objectos do serviço e uso do estabelecimento.

A differença entre o capital realiado e a somma destas quatro parcellas cons-

titue o fundo disponível do banco. Esta disposição fica extensiva ás caixas filiaes do mesmo banco, no que lhes fôr applicavel.

Art. 4.º O banco do Brasil e suas caixas filiaes não poderão conservar em circulação mais de 25 % de sua emissão total representada por bilhetes menores de 50\$ na côrte e provincia do Rio de Janeiro e de 25\$ nas demais provincias, se no prazo de seis mezes, contados de 22 de Agosto deste anno, não tiver ainda aberto o troco de suas notas por moeda metallica. Findo este prazo, e verificando-se a dita hypothese, o mesmo banco e suas caixas filiaes retirarão todos os bilhetes dos indicados valores que excederem o limite de 25 % da emissão total, pelos meios, sob as penas e para os fins prescriptos no decreto n. 2664 de 10 de Outubro do corrente anno, cujas disposições lhes serão applicaveis, incumbindo ao presidente do mesmo banco os deveres que ali se impõe aos fiscaes dos outros bancos de circulação.

Art. 5.º É permitido aos bancos de emissão creados por decretos do governo substituir integral ou parcialmente o valor das apolices e dos outros titulos que, na fôrma dos respectivos estatutos, constituem garantia de pagamento de suas notas ou bilhetes, por moeda e barras de ouro de 22 quilates, e de prata de 11 dinheiros, avaliadas estas comparativamente com o ouro do dito quilate na relação de 1:15 1/8, contanto que o valor destas ultimas não exceda a quarta parte da somma em barras e em moeda de outro metal; e em tal caso poderão os mesmos bancos, logo que abrirem o troco de notas por moeda metallica, elevar a emissão ao duplo da quantia que assim tiverem em caixa e fizer parte do proprio capital social.

§ Unico. O governo alterará os estatutos dos bancos que optarem por esta disposição, e porá em harmonia com ella as regras estabelecidas nos mesmos estatutos, a respeitada relação entre a emissão que a cada um delles foi concedida e o valor dos mencionados titulos.

Art. 6.º Até ao nono mez do anno que decorrer da data da lei n. 1083, os bancos de circulação, suas caixas filiaes e agencias, não se achando habilitados para trocar suas notas por moedas de ouro serão obrigados, sob as penas do art. 7.º da mesma lei, a propôr ao governo a somma de suas notas, ou bilhetes em circulação, que devem retirar no anno seguinte; e em igual época em cada um dos annos posteriores, dada a mesma impossibilidade, assim o praticarão.

Art. 7.º Só poderão fazer parte dos dividendos dos bancos de qualquer natureza os lucros liquidos provenientes de operações effectivamente concluidas no respectivo semestre.

Art. 8.º Não poderão fazer parte do fundo disponível ou da garantia da emissão dos bancos de circulação e de suas caixas filiaes ou agencias as moedas de prata, nem as notas do governo do valor de 1\$ a 5\$, nem notas de qualquer banco.

Art. 9.º Os bancos, suas caixas filiaes e agencias, qualquer que seja a sua natureza ou a qualidade de suas operações, não poderão emprestar sobre penhor de suas proprias acções.

Art. 10. Os directores ou membros da gerencia ou administração dos bancos e de suas caixas filiaes, qualquer que seja a natureza ou qualidade de suas operações, serão substituidos annualmente pela quinta parte do seu numero total, de modo que em cada quinquennio, contado da data da lei n. 1083, todos os directores ou membros da administração ou gerencia sejam renovados. A antiguidade, e no caso de igual antiguidade, a sorte regulará a substituição.

§ Unico. Os directores e supplentes substituidos não poderão ser reeleitos e sob qualquer pretexto fazer parte de sua administração, directoria ou gerencia, dentro do primeiro anno, contado do dia da substituição.

Art. 11. A infracção de qualquer das disposições do presente decreto sujeitará os actuaes bancos de circulação ao procedimento judicial estabelecido pelo § 5.º do art. 1.º e § 7.º do art. 2.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, que terá lugar pelo modo e fôrma marcada na legislação e regulamentos respectivos.

Art. 12. As multas por infracção das disposições do presente decreto serão impostas administrativamente pelo ministro da fazenda, com os recursos já estabelecidos, distribuidas na fôrma do art. 6.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, e cobradas executivamente pelo mesmo modo empregado para com as dividas activas da fazenda publica.

Art. 13. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da

fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendida e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Novembro de 1860, 39º do Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

TABELLA N. 1.

Banco Commercial e Agricola. — Limites da emissão mensal.

Caixa matriz	6,337:900\$000
Dita filial de Vassouras	600:000\$000
Dita dita de Campos	300:000\$000
Banco Rural e Hypothecario	1,992:300\$000
Dito de Pernambuco	1,486:000\$000
Dito do Maranhão	513:300\$000
Dito da Bahia	2,832:760\$000
Dito do Rio-Grande do Sul	250\$000

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

TABELLA N. 2.

Banco do Brasil. — Limites da emissão mensal.

Caixa matriz	21,481:055\$972
Dita filial do Ouro Preto	1,338:384\$118
Dita dita de S. Paulo	2,440:919\$019
Dita dita do Rio-Grande do Sul	890:002\$040
Dita dita da Bahia	5,384:433\$913
Dita dita de Pernambuco	5,397:653\$695
Dita dita do Maranhão	944:360\$869
Dita dita do Pará	1,079:413\$111

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1860. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Decreto n. 2634 de 15 de Novembro de 1860.

Regula a emissão de bilhetes e outros escriptos ao portador.

Hei por bem, para a boa execução do § 10 do art. 1º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, decretar o seguinte :

Art. 1.º A emissão ou conservação na circulação de bilhetes, notas, vales, livranças, ficas ou qualquer titulo, papel ou escripto, que contenha promessa ou obrigação de valor recebido em deposito ou pagamento ao portador, ou com o nome deste em branco, não pôde ter lugar sem autorisação do poder legislativo, sob pena de multa do quadruplo do valor de cada um que fôr emittido, a qual recahirá integralmente tanto sobre o que emittir, como sobre o portador.

§ Unico. Exceptuão-se da regra estabelecida pelo presente artigo : 1º, a dos actuaes bancos que se achar autorisada pelos seus estatutos approvados pelo poder competente, e na fôrma da legislação em vigor ; 2º, os recibos e mandatos ao portador de quantia superior a 50\$ passados por banqueiros e negociantes de uma praça para serem pagos na mesma praça, os quaes deverão ser apresentados no prazo de 3 dias, contados das respectivas datas, sob pena de perda do direito regressivo contra o portador.

Art. 2.º Fica marcado o prazo de tres mezes, depois da publicação do presente decreto nos periodicos que costumão a inserir os actos do governo, para a retirada dos referidos bilhetes ou escriptos não comprehendidos nas excepções do artigo antecedente, ficando dessa data em diante os seus emissores e portadores sujeitos á pena do art. 1º, § 10 da lei n. 1083, se conservarem em circulação os que por ventura tiverem sido emittidos antes da mesma publicação.

Art. 3.º As autoridades judiciais ou administrativas, assim policiaes como fiscaes, são obrigadas, sob pena do art. 7º da lei n. 1083, a participar ás autoridades superiores, e estas ao ministerio da fazenda e aos presidentes das provincias, o preparo e tentativa de emissão de taes titulos, ou a sua existencia na

circulação, e apprehender ex-officio os referidos bilhetes, e escriptos mencionados no presente artigo, lavrando de tudo auto, que será remettido com as competentes informações á respectiva autoridade para a imposição da multa.

Art. 4.º As multas de que tratão os artigos antecedentes serão administrativamente impostas pelo delegado de policia do termo em que tiver lugar a emissão ou circulação, ou pelo competente chefe de policia, com recurso daquella autoridade para esta, e desta para o ministro da fazenda na côrte, para os presidentes nas provincias, e finalmente dos presidentes das provincias para o ministro da fazenda.

§ Unico. Estas multas serão cobradas executivamente pelo mesmo modo por que se cobrar a divida activa da fazenda publica, e o seu producto, depois de recolhido em deposito no thesouro e thesourarias das provincias, será applicado, sob designação do ministro da fazenda, ao capital dos montes de soccorro que se crearem em virtude da disposição do art. 2.º, § 19 da dita lei, na cidade em que funcionar o respectivo banco ou na povoação que lhe ficar mais proxima, depois de deduzida a parte que, na forma da mesma lei, compete ás pessoas ou empregados que promoverem a sua imposição ou derem noticia da respectiva infracção.

Art. 5.º Ficção revogadas as disposições em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1860, 39.º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860.

Contém diversas disposições sobre a criação e organização dos bancos, companhias, sociedades anonymas e outras, e prorroga por mais quatro mezes o prazo marcado pelo art. 1.º do decreto n. 2686 de 10 de Novembro do corrente anno.

Hei por bem, para a boa execução do art. 1.º § 8.º, art. 2.º §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22, e arts. 6.º e 7.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, decretar o seguinte :

CAPITULO I. — Da criação e organização dos bancos.

Art. 1.º A criação, organização ou incorporação de companhias ou sociedades anonymas, que tenham por fim operações chamadas de banco, não poderão realisar-se, sob as penas do art. 2.º, § 1.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, senão em virtude de lei ou de decreto do poder executivo. (Alvará de 30 de Março de 1818, decreto de 22 de Agosto de 1825 § 5.º, art. 295 do codigo do commercio, e art. 2.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.)

§ 1.º Fica dependente de autorisação legislativa, enquanto por lei não fôr regulada esta materia, a criação, organização ou incorporação : 1.º, de quaesquer bancos de circulação ; 2.º, de caixas filiaes e agências dos bancos que pretendão emittir notas, bilhetes, letras, vales, papeis ou titulos de qualquer natureza, ou denominação ao portador, exceptuados todavia desta disposição os mandatos e recibos de que tratão a 2.ª e 3.ª partes do § 10 do art. 1.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

§ 2.º Compete ao governo a concessão e autorisação para a criação, organização ou incorporação de quaesquer outros bancos não comprehendidos na regra do paragrapho antecedente.

§ 3.º Reputar-se-hão bancos as companhias ou sociedades anonymas sem firma social, e administradas por mandatarios (art. 295 do codigo commercial), que tenham por objecto :

1.º O commercio por conta propria ou de terceiros : 1.º, de ouro ou prata em moeda ou em barras ; 2.º, de titulos da divida publica nacional ou estrangeira, e de acções de empresas de qualquer natureza ; 3.º, de effeitos de commercio e outros valores negociaveis ou transmissiveis por via de endosso, ou por simples tradição.

- 2.º Emprestimos de qualquer especie ou natureza.
- 3.º Operações de cambio.
- 4.º Depósitos de valores de qualquer natureza.
- 5.º Abertura de contas correntes.
- 6.º Em geral quaesquer operações chamadas de banco, ou que tendão ao desenvolvimento do credito publico.

Art. 2.º A autorização de que trata o art. 1.º pôde ser concedida em separado a pessoa ou pessoas que pretenderem a criação, organização ou incorporação de taes companhias sob bases definidas, ou conjunctamente com a approvação dos estatutos ou escriptura de associação.

Art. 3.º Na primeira hypothese do artigo antecedente ao registro da carta de autorização precederá a incorporação, ou organização da companhia, e será feito na forma estabelecida no cap. 2.º

§ 1.º O que impetrar carta de autorização deverá em seu requerimento expor: 1.º, o fim e objecto da companhia; 2.º, o lugar em que deve funcçãoar; 3.º, as probabilidades de seu bom exito; 4.º, o tempo dentro do qual deve ser organizada.

§ 2.º O requerimento deve ser datado e assignado, e as assignaturas reconhecidas, e nelle se mencionará o lugar da residencia dos impetrantes.

Art. 4.º Na segunda hypothese do art. 2.º, e na de simples approvação dos estatutos ou escriptura de associação, ao requerimento de que trata o § 1.º do artigo antecedente deverá acompanhar:

§ 1.º Escriptura, ou escripto particular, d'onde conste que os estatutos foram aceitos ou approvados por um numero de subscriptores de acções que representem pelo menos metade do capital social.

§ 2.º A relação dos subscriptores, na qual se deverá mencionar os seus nomes, profissões, domicilios ou residencia.

§ 3.º Os pedidos por escripto dos subscriptores que não tiverem assignado as escripturas, ou escriptos de que trata o § 1.º com as declarações exigidas no § 2.º

Art. 5.º Na escriptura de associação ou nos estatutos se deverão mencionar.

1.º O nome, naturalidade, profissão e domicilio dos outorgantes ou subscriptores de acções.

2.º O lugar onde deve funcçãoar a companhia.

3.º Seu fim, objecto ou operações.

4.º Sua denominação.

5.º O tempo de sua duração.

6.º O capital social.

7.º O numero de acções, ou de suas fracções (art. 297 do codigo do commercio) em que se deve dividir o capital e a importancia de cada uma.

8.º A forma e prazos em que devem os accionistas fazer effectiva a importancia de suas acções.

9.º O regimen administrativo da companhia, a organização e escolha de seus membros.

10. As attribuições de seus administradores, e dos que tenham a seu cargo a inspecção das operações da administração.

11. Os poderes reservados á assembléa geral dos accionistas, e a época de sua convocação, não podendo deixar de verificar-se pelo menos uma vez cada anno.

12. A formação do fundo de reserva, e a parte que annualmente ha de separar-se dos lucros liquidados da companhia para constitui-lo.

13. A porção do capital social cuja perda deva necessariamente operar a dissolução da companhia ou sociedade anonyma, na forma do art. 36, n. 3.

14. As épocas em que se devem organizar e apresentar os inventarios e balanços da companhia, não podendo deixar de verificar-se pelo menos uma vez em cada anno, e as formalidades com que têm de ser revistos e approvados pela assembléa dos accionistas.

15. A forma e tempo em que tem de fazer-se a distribuição de dividendos aos accionistas, guardada a disposição do art. 1.º, § 8.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

16. Expressa menção das disposições dos §§ 10, 11, 12 e 13 do art. 2.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

17. Expressa condição de que: 1.º, o fundo de reserva é exclusivamente destinado para fazer face ás perdas do capital social, ou para substitui-lo; 2.º, não se poderá fazer distribuição de dividendos enquanto o capital social, desfalcado em

virtude de perdas, não fôr integralmente restabelecido; 3º, os accionistas são responsáveis pelo valor das acções que lhes fõrem distribuidas.

18. O modo da liquidação.

Art. 6.º É nullo e de nenhum effeito todo o accordo, ou contracto, clausula, ou condição occulta, contraria ás clausulas ou condições contidas nos estatutos ou escriptura de associação approvados, ou artigo addicional, que não tiver sido approved (art. 302 do código do commercio). Os infractores incorrerão nas penas do art. 2º, §§ 1º e 4º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

Art. 7.º As cartas de pedido de acções obrigão os subscriptores a fazerem effectiva a importancia das mesmas acções na forma prescripta na escriptura de associação ou nos estatutos, se estes fõrem approvados, e conterão os requisitos exigidos pelo art. 3º, § 2.º

Os promotores ou fundadores de companhias serão responsaveis pela authenticidade das subscrições, para considerar-se preenchido o numero de acções que se requerem, alim de que possão constituir-se as mesmas companhias.

Art. 8.º Os requerimentos para concessão de autorisação ou approvação dos estatutos ou escriptura de associação de que tratão os arts. 3º e 4º serão dirigidos ao governo ou ao corpo legislativo por intermedio do presidente da respectiva provincia, onde a criação deva ter lugar, ou directamente apresentados na secretaria de estado dos negocios da fazenda.

No primeiro caso o presidente da provincia, depois dos exames e informações que julgar convenientes, os remetlerá á respectiva secretaria acompanhados das informações e esclarecimentos que tiver colhido ou puder fornecer.

Recebidos na competente secretaria os referidos requerimentos, serão em todo o caso submittidos ao exame e consulta da secção de fazenda do conselho de estado, e a qualquer outra que o ministerio da fazenda julgar conveniente.

Art. 9.º O exame de que trata o artigo antecedente versará principalmente sobre os seguintes pontos :

1.º Se o objecto ou fim da companhia ou sociedade anonyma é licito e de utilidade publica.

2.º Se a criação pedida é opportuna e de exito provavel.

3.º Se o capital marcado nos estatutos é bastante para o objecto da empresa; se está convenientemente garantida a sua realisação, e se as épocas estabelecidas para as suas entradas estão combinadas de maneira que a caixa social se ache sufficientemente provida para acudir ás suas obrigações.

4.º Se os estatutos ou a escriptura de associação (no caso de sua apresentação), ou as bases sobre que se fundar o pedido de autorisação, estão de accordo com o presente decreto e mais disposições em vigor, e se são convenientes e razoaveis.

5.º Se o regimen administrativo da companhia offerece as garantias moraes, indispensaveis para o credito da empresa e segurança dos interesses dos accionistas e do publico.

6.º Se as disposições relativas á prestação de contas, divisão dos lucros, formação do fundo de reserva, e aos direitos e interesses dos accionistas e em geral ás suas operações são sufficientes para inspirar confiança aos interessados e ao publico.

§ 1.º A secção, ou secções do conselho de estado, depois dos exames e informações que julgarem necessarias, darão seu parecer sobre os pontos consultados, e quaesquer outros que lhes parecerem convenientes, indicando as alterações e additamento que convém fazer aos estatutos, ou escriptura ou bases de associação.

§ 2.º Resolvida a consulta, se dará della conhecimento ás partes interessadas.

Art. 10. Se a autorisação dos estatutos depender do corpo legislativo, será a consulta com todos os documentos remetida á camara dos deputados na forma do art. 2º, § 3º da lei de 22 de Agosto de 1860.

Art. 11. Concedida a autorisação solicitada, ou a approvação dos estatutos ou escriptura de associação na forma dos artigos antecedentes, e adoptados pelas partes interessadas as alterações ou additamentos exigidos (se os houver), á vista do competente decreto de approvação se passarão as cartas de autorisação ou de approvação, ou conjunctamente de autorisação e approvação dos estatutos, conforme as hypotheses do art. 2.º

Art. 12. No decreto de approvação se marcará, caso nos respectivos estatutos ou escriptura se não tiver determinado :

1.º Os prazos em que: 1º, se deverá concluir a distribuição das acções que

restarem por emittir; 2º, os accionistas devem fazer a primeira entrada do valor nominal de cada acção ou fracção de acção; 3º, as operações devem começar.

Art. 2º. O quantitativo das entradas do capital e o minimo necessario para que as operações tenham começo.

Art. 3º. A clausula de se julgar caduca a authorisação, se nos prazos marcados se não effectuar a distribuição das acções restantes, se não se fizer a 1ª entrada do seu valor, e não começarem as operações, e a de ser cassada a authorisação em todos os casos de infracção do art. 2º, § 7º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e quaisquer outras que forem convenientes para garantir os interesses dos accionistas e do publico.

CAPITULO II. — Do registro da carta de authorisação e dos estatutos dos bancos e sua publicação.

Art. 13. A carta da approvação dos estatutos, assim como os mesmos estatutos ou escriptura de associação, serão registrados e publicados pelo menos 60 dias antes do começo das operações, sob as penas do art. 7º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

§ 1º. O registro terá lugar no tribunal ou na conservatoria do commercio de cada provincia, ou districto em que se houver de estabelecer o banco, suas caixas filiaes ou agencias (art. 301 do codigo do commercio e regulamento n. 1597 do 1º de Maio de 1855, art. 12, § 3º).

§ 2º. A publicação será feita pelos interessados e á sua custa nos periodicos em que se publicação os actos officiaes, e na falta destes no de maior circulação da sede do tribunal ou da conservatoria em que o registro tiver lugar. Além desta publicação, por annuncios insertos nos demais periodicos, se dará aviso ao publico da existencia do banco, indicando-se a data e o numero do periodico que houver feito a publicação de que trata o presente artigo, e bem assim o numero e folha do livro de registro em que tiver sido lançado, ou o numero e data do seu deposito na forma do artigo seguinte.

Art. 14. O registro poderá ser substituido, se os presidentes dos tribunales do commercio ou conservadores o julgarem conveniente para economia da respectiva secretaria e rapidez de seu expediente, pela entrega ou deposito de um exemplar, ou cópia authentica das cartas de authorisação, approvação de estatutos.

Para este fim o empregado competente, depois de verificar que o exemplar ou instrumento merece fé, numerará e rubricará suas folhas, e lançará a competente nota na ultima dellas da conferencia do numero das mesmas e de estarem rubricadas, e do numero da entrega, que será determinado pela ordem de antiguidade de sua apresentação, cuja data se mencionará.

Estas cópias ou exemplares serão emmassadas por sua ordem, e no fim de cada semestre ou anno encadernadas, precedidas de um indice que facilite a sua busca.

Feita a entrega ou deposito nestes termos, se dará á parte certidão da mesma, mencionando-se seu numero e data para os fins requeridos no presente decreto.

Art. 15. A vista da certidão do registro, da entrega ou deposito e da publicação dos estatutos e do documento que prove a realisação da parte do capital de que trata o art. 12, o ministro da fazenda na corte, e os respectivos presidentes nas provincias declararão constituido o banco, e o communicarão ao presidente do tribunal do commercio, ou conservador da provincia da sede da companhia ou de suas caixas filiaes, para que este o faça publico. Depois do que, os accionistas, na forma dos estatutos, se reunirão para a nomeação da administração ou directoria da companhia.

Art. 16. Os membros da administração não poderão entrar em exercicio sem que tenham prestado a caução marcada nos respectivos estatutos.

Art. 17. Enquanto o governo não declarar constituido um banco, caixa filial ou agencia deste, não se poderá emittir, sob qualquer pretexto, titulo algum, cautela, promessa de accoes ou declaração de qualquer natureza que possa certificar a qualidade de accionista; e ainda depois de constituida, suas accões não serão negociaveis, nem poderão ser cotadas sem que esteja realiado um quarto do seu valor.

A infracção das disposições do presente artigo dará lugar á imposição da multa de 1:000\$ a 5:000\$ aos que emittirem, transferirem, negociarem ou cotarem accões de taes companhias ou sociedades, ou sob qualquer pretexto tomarem parte

em seus actos ou transacções, além das mais penas em que incorrerem em virtude da legislação em vigor.

CAPITULO III. — Da prorrogação ou renovação do prazo de duração, reformas e alterações dos estatutos, ou escripturas de associação de bancos.

Art. 18. Na prorrogação ou renovação do prazo de duração dos bancos e nas reformas ou alterações de seus estatutos se observarão as disposições dos capitulos antecedentes no que lhes fôrem applicaveis, sob as mesmas penas do art. 2º, § 1º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860; ficando dependentes da approvação do poder legislativo a prorrogação ou renovação do prazo dos bancos de circulação existentes, ou de suas caixas filiaes que estiverem nas circumstancias do art. 1º, § 1º, n. 2, e as alterações ou reformas de seus estatutos.

CAPITULO IV. — Dos montes de piedade, ou de soccorro.

Art. 19. As disposições dos arts. 1º, 2º, 3º, §§ 1º, 2º, arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 do presente decreto ficão extensivas aos montes de soccorro, ou de piedade, no que lhes fôrem applicaveis.

Art. 20. Os montes de soccorro creados em virtude da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno não poderão fazer outras operações senão as de empréstimos de dinheiro sobre penhores, pela taxa de juro que o governo annualmente fixar e a prazo nunca maior de nove mezes. Os fundos destes estabelecimentos para tal fim poderão consistir no producto de subscripções, doações e legados de particulares, ou poderão ser fornecidos por empréstimo do governo, quando este o julgar conveniente, pela importancia depositada nos cofres publicos, ou por particulares a titulo benefico ou oneroso.

Art. 21. Os lucros realisados pelos referidos montes de soccorro, deduzidos os juros dos fundos fornecidos por empréstimo na fôrma do artigo antecedente, farão parte de seu capital; e logo que este seja sufficiente para suas operações, poderão ser applicados annualmente ás despesas dos estabelecimentos pios que o governo designar.

Art. 22. Os montes de soccorro creados em virtude da referida lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 poderão aceitar doações e legados.

Art. 23. No caso de dissolução de um monte de piedade ou de soccorro, a parte de seu capital, proveniente de doações, legados, e do imposto das loterias na fôrma do art. 8º, § 45 da lei n. 1114 de 27 de Setembro do corrente anno, será recolhida aos cofres publicos até que o governo lhe dê outro destino de conformidade com a referida lei n. 1083.

CAPITULO V. — Das caixas economicas.

Art. 24. As disposições dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 do presente decreto ficão igualmente extensivas ás caixas economicas que fôrem creadas em virtude da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, no que lhes fôrem applicaveis.

§ 1º As referidas caixas economicas, como estabelecimentos de beneficencia, serão dirigidas e administradas gratuitamente por directores nomeados pelo governo; e os bons serviços por estes prestados serão reputados relevantes em qualquer occasião, e para qualquer fim.

§ 2º Os directores poderão ser propostos pelos instituidores ou depositantes, e além desses funcionarios poderá haver uma commissão fiscal escolhida pelos mesmos depositantes.

Art. 25. As caixas economicas não poderão fazer outra operação que não seja a de receber a premio semanalmente valores não excedentes a 50\$ por cada depositante. As quantias depositadas na mesma ou em differente caixa por um mesmo individuo, e que por accumulacão ou por outro qualquer motivo excederem o computo de 4:000\$, não vencerão juros.

Art. 26. A importancia dos dinheiros recebidos ou depositados nas caixas economicas será semanariamente entregue aos cofres do thesouro, ou aos da estação fiscal, ou estabelecimento que o ministro da fazenda designar, sem distincção de depositantes, e escripturada em conta corrente, devendo a sua retirada operar-se pela simples requisicão dos respectivos directores ou administradores.

Os juros serão semestralmente accumulados, na fôrma do § 16 do art. 2º da referida lei n. 1083.

Esta disposição é extensiva ás caixas economicas que actualmente funcionão com autorisação do governo, aos montes pios e sociedades de soccorros mutuos, que o requererem.

CAPITULO VI. — Da criação e organização de companhias e sociedades de toda e qualquer qualidade sem firma social, administradas por mandatarios, ainda que sejam beneficentes, não comprehendidas nas disposições dos capitulos antecedentes.

Art. 27. As disposições dos caps. 1º, 2º e 3º do presente decreto ficão extensivas, no que lhes fôrem applicaveis, ás companhias ou sociedades de toda e qualquer qualidade, sem firma social, administradas por mandatarios, observando-se todavia as seguintes regras:

1.º A autorisação e approvação dos estatutos das companhias que empreheuerem a construcção de estradas de ferro e canaes de navegação que servirem a mais de uma provincia, suas reformas, modificações ou alterações e prorrogação de prazo de duração ficão dependentes do poder legislativo, e serão impetradas nos termos prescriptos pelos arts. 2º, 3º e seguintes.

2.º O exame de que tratão os arts. 8º e 9º se entenderá nos seguintes pontos:

1.º Se o fim social é contrario aos bons costumes.

2.º Se a companhia tem por fim, ou tende a monopolisar os generos de primeira necessidade, ou qualquer ramo de commercio.

3.º Se, no caso de constituir parte do capital bens moveis, ou de raiz, o valor real destes se acha devida e legitimamente avaliado.

§ 1.º A autorisação e approvação dos monte-pios, das sociedades de soccorros mutuos, e de qualquer outra sociedade de beneficencia sob a fôrma anonyma será concedida nas provincias pelos respectivos presidentes, mediante as formulas requeridas pelos capitulos antecedentes, e observadas as disposições especiaes dos seguintes e quaesquer outras que no futuro fôrem estabelecidas em regulamentos expedidos pelo governo.

§ 2.º As sociedades scientificas e litterarias sob a fôrma anonyma poderão impetrar autorisação directamente do governo, ou dos presidentes nas provincias.

§ 3.º As associações e ordens religiosas a impetrarão do governo na corte ou dos presidentes nas provincias, na fôrma dos caps. 9º e 13.

§ 4.º Os requerimentos em qualquer caso serão dirigidos á competente secretaria de estado ou do governo da respectiva provincia nos casos previstos pelos artigos antecedentes.

CAPITULO VII. — Dos monte-pios.

Art. 28. Os monte-pios terão por fim a criação de capitaes, ou de pensões em beneficio dos seus contribuintes ou socios durante a velhice, ou inhabilidade de serviço em virtude de molestia, ou de seus ascendentes ou descendentes, filhos adoptivos, ou dos conjuges entre si, e pessoas de familia no caso de seu fallecimento.

Art. 29. Além dos requisitos exigidos pelos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 12, 13 § 2º e art. 18, na parte que lhes fôr applicavel, os estatutos de um monte-pio deverão conter os seguintes requisitos:

1.º As condições de admissão dos contribuintes e dos beneficiados, sua exclusão ou eliminação.

2.º O quantitativo da contribuição, que será sempre proporcional ao computo da pensão ou capital, e a probabilidade de duração dos contribuintes segundo sua idade, o tempo da duração da contribuição, o modo e prazos de sua realisação, ou percepção, e as penas em que devem incorrer os remissos ou omissos.

3.º A importancia da pensão ou capital, e os casos em que esta deve cessar.

4.º O emprego do fundo do monte-pio.

5.º O modo e condições da nomeação ou elegibilidade dos seus membros, devendo a nomeação de seu presidente ser feita pelo governo na corte e pelos presidentes nas provincias, e recahir em um dos membros da administração.

Art. 30. Não poderão ser reputados monte-pios: as sociedades de seguros de

vida de qualquer especie; as toutinas e outras quaesquer sociedades que tenham por fim a repartição dos lucros por meio da sorte, e a authorisação para sua criação ou organização e approvação de seus estatutos serão impetradas do governo imperial na forma da legislação em vigor.

CAPITULO VIII. — *Das sociedades de soccorros mutuos.*

Art. 31. As sociedades de soccorros mutuos terão unicamente por objecto prestar auxilios temporarios aos seus respectivos socios effectivos nos casos de enfermidade ou inutilisação de serviço, e occorrer, no caso de seu fallecimento, ás despezas do seu funeral.

Art. 32. Os estatutos de uma sociedade de soccorros mutuos devem conter e mencionar, além do que requer o art. 19 na parte que lhes fór applicavel:

1.º As condições de admissão, exclusão ou eliminação dos socios, e numero destes.

2.º Os casos em que os soccorros devem ser prestados, o modo de sua prestação, e respectivo quantitativo e sua fiscalisação.

3.º A importancia de cada contribuição ou cotisação, as épocas em que deverão ter lugar, o modo de sua percepção ou arrecadação, e as penas em que devem incorrer os remissos ou morosos.

4.º O emprego do fundo social.

3.º O modo de sua administração, e as condições da nomeação ou elegibilidade de seus membros, devendo o presidente ser nomeado pelo governo na corte, e pelos presidentes nas provincias.

CAPITULO IX. — *Das associações religiosas e politicas, e outras.*

Art. 33. As irmandades, corporações de mão morta, e outras associações religiosas ou pias ficam extensivas as disposições dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 11, 12, 13 § 1º, 18 e 27, n. 2, na parte que lhes fór applicavel, precedendo approvação do ordinario na parte espiritual, conforme o art. 41 da lei de 22 de Setembro de 1828, salva a disposição da lei de 12 de Agosto de 1834, art. 10, § 10.

§ 1.º A respeito das que se crearem ou organisarem nas provincias para authorisação ou approvação dos seus estatutos ou compromissos, se observará o que estiver ou fór regulado na legislação peculiar de cada provincia dentro dos limites marcados pela lei de 12 de Agosto de 1834, art. 10, § 10, e mais legislação em vigor.

§ 2.º O registro exigido pelo art. 13, § 1º, será feito na competente juizo da provedoria.

§ 3.º A disposição do § 1º comprehende as associações politicas, nos termos do art. 10, § 10 da lei de 12 de Agosto de 1834.

Art. 34. Em toda e qualquer hypothese as autoridades policiaes observarão o disposto nos arts. 282, 283 e 284 do código penal, a respeito das sociedades secretas, na parte que não fór opposta ás disposições da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 e do presente decreto.

CAPITULO X. — *Da dissolução dos bancos e outras companhias e sociedades anonymas.*

Art. 35. A dissolução dos bancos e outras companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes, e agencias autorisadas e com estatutos approvados pelo governo terá lugar:

1.º Expirando o prazo de sua duração, se não fór renovado ou prorogado, ou o de sua prorrogação ou renovação.

2.º Por fallencia ou quebra.

3.º Mostrando-se que a companhia não pôde preencher o seu fim (art. 206 do código do commercio), ou por perda inteira, ou de dous terços do seu capital, se menor limite não tiver sido marcado pelos respectivos estatutos, e o seu fundo de reserva não cobrir ou indemnizar a mesma perda.

4.º Provada a impossibilidade de ser preenchido, ou por insufficiencia de capital, ou por qualquer outra causa, o intento e fim social.

5.º No caso de ultrapassar o círculo de suas operações traçado pelos seus estatutos, ou de serem dirigidos, de um modo contrario ás condições e regras por elle estabelecidas, ou pela lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

Art. 36. A dissolução se pôde operar em qualquer época e em qualquer hypo-

these, antes da expiração do prazo de duração marcado pelos respectivos estatutos, por deliberação da assembléa geral dos accionistas, na forma dos mesmos estatutos, ou por mutuo conselho dos socios, observando-se as disposições do art. 338 do código do commercio, e do art. 58, n. 5, do regulamento n. 738 de 25 de Novembro de 1850, ou judicialmente nos casos previstos pelo artigo antecedente, ns. 2, 3 e 4, a requerimento de qualquer dos accionistas, e finalmente por ser cassada a autorisação, no caso de violação dos estatutos e da citada lei n. 1083.

Art. 37. Para ser cassada a autorisação, na forma do artigo antecedente, é mister: 1º, audiência do respectivo banco, caixa filial ou agencia no prazo que o governo marcar; 2º, exame e inquirito sobre o ponto ou artigos que fôrem objecto de infracção, por pessoas da escolha e confiança do governo.

§ 1.º No caso da violação ou inobservancia dos estatutos e escriptura de associação, ou da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, ser exclusivamente filha de actos dos directores, gerentes ou administradores, só poderá ser cassada a autorisação se os actos contrarios aos estatutos ou á lei fôrem approvados, ou não corrigidos, annullados, ou cassados pela assembléa geral dos accionistas, que para isso será extraordinariamente convocada, dentro do termo de 15 dias, para dia certo que não poderá exceder do prazo de 20 dias contados da data da convocação, pelos administradores, directores ou gerentes, sob as penas do art. 7º da referida lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, ou de sua recusa, ou não reunião depois da convocação.

§ 2.º A convocação no caso de recusa dos administradores, ou de qualquer accionista, poderá ter lugar officialmente pelo ministro da fazenda na cõrte, ou pelos presidentes nas provincias ou por pessoas para este fim por estes especialmente autorisadas.

Art. 38. Em todo o caso em que a dissolução se deva operar, em virtude do art. 2º, § 7º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e na forma do art. 36, n. 5, do presente decreto, poderá o governo previamente marcar um prazo dentro do qual um banco, sua caixa filial, ou agencia entre dentro do circulo traçado pelos seus estatutos e pela citada lei, e repare quaesquer damnos que de sua infracção tenham dimanado, ou suspender alguma ou algumas faculdades que se lhe tenham concedido, ou a pratica e exercicio das operações sobre que se tenha dado falta, infracção, ou abuso.

Art. 39. A dissolução no caso previsto na ultima parte do art. 36, de recusa, de não convocação ou de falla de reunião, se operará por decreto do governo.

Para este fim os presidentes das provincias, e sob as penas do art. 7º da lei n. 1083, quaesquer autoridades judicarias e administrativas, assim fiscaes como policiaes, remetterão á competente secretaria de estado os documentos e informações que fôrem necessarias, e sob as mesmas penas participarão a existencia de quaesquer bancos, caixas economicas, montes de soccorro e outras companhias e sociedades anonymas que funcionarem sem autorisação e approvação de seus estatutos, e qualquer infracção do presente decreto, ou da referida lei n. 1083.

Art. 40. As attribuições do presente capitulo relativas á dissolução das companhias ou sociedades nos casos do art. 37, §§ 1º e 2º, e art. 38, poderão ser exercidas pelos presidentes das provincias no que toca ás sociedades por elles competentemente autorisadas.

CAPITULO XI. — *Da responsabilidade dos promotores e socios das companhias e sociedades anonymas não autorisadas, e de seus mandatarios.*

Art. 41. Respondem pessoal e solidariamente a terceiros com quem tratarem, enquanto uma companhia ou sociedade não fôr declarada constituida na forma do art. 15, ou não fôr autorisada, e seus estatutos ou escriptura de associação approvados, registrados e publicados nos casos em que na forma do presente decreto não é necessaria semelhante declaração:

1.º Os seus promotores, organisadores, eupreiteiros ou quaesquer individuos que directa ou indirectamente promoverem, agenciarem, ou tomarem por qualquer titulo a seu cargo a criação ou organização de companhias, ou sociedades anonymas assim civis como mercantis, suas caixas filiaes ou agencias, e em geral a de qualquer sociedade sem firma social administrada por mandatarios, ainda que seja benelicente, ou entrarem em operações antes da approvação de seus estatutos, nos termos da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

2.º Os socios que autorisarem ou approvarem os actos dos individuos de que trata o paragrapho antecedente, ou tomarem parte nas deliberações, direcção ou gerencia das companhias ou sociedades em taes circumstancias, os quaes serão neste ponto e para tal fim equiparados aos socios de sociedade em nome colectivo.

§ 1.º Esta responsabilidade comprehende as obrigações: 1º, de pagamento das multas que fõrem impostas na conformidade do art. 2º, §§ 1º, 4º, 7º e 8º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e do presente decreto na parte que fôr correspondente; 2º, de restituição de quaesquer quantias, premios e quaesquer interesses recebidos por promessas de accões, ou outra qualquer transacção, ou contrato a que dê lugar o projecto de creação ou de organização de companhias, sociedades, caixas filiaes ou agencias não autorizadas nos termos da citada lei.

§ 2.º Depois de declarada pela autoridade competente na forma do art. 45, constituida uma companhia ou sociedade anonyma, ou depois de autorizada, e approvados, registrados ou publicados os seus estatutos nos casos em que essa declaração na forma do presente decreto não é necessaria, serão unicamente responsaveis os socios pelo valor de suas accões, ou pelo interesse por que se houverem comprometido, e os seus administradores, directores, ou gerentes pela execução do mandato. (Arts. 298 e 299 do codigo do commercio.)

CAPITULO XII.—*Disposições communs aos bancos e outras companhias e sociedades.*

Art. 42. Só poderão fazer parte dos dividendos dos bancos e outras companhias, ou sociedades anonymas de qualquer natureza, os lucros liquidos provenientes de operações effectivamente concluidas no respectivo semestre.

Esta disposição comprehende as companhias e sociedades anonymas que actualmente funcçãoam.

Art. 43. É nulla a sociedade ou companhia em que se estipular que a totalidade dos lucros pertença a um só dos associados, ou em que algum seja excluido, e a que desonerar de toda a contribuição nas perdas as sommas ou effectos entrados por um ou mais socios para o fundo social (art. 288 do codigo do commercio).

Art. 44. Os socios devem entrar para o fundo social com as quotas e contingentes a que se obrigarem, nos prazos e pela forma que se estipular no contracto.

O que deixar de o fazer responderá á sociedade ou companhia pelo damno emergente da mora, se o contingente não consistir em dinheiro: consistindo em dinheiro, pagará por indemnisação o juro legal sómente (art. 289 do codigo commercial), se outra cousa não fôr estipulada nos estatutos, ou escriptura de associação.

Art. 45. As companhias ou sociedades anonymas serão administradas por mandatarios (socios ou não socios), revogaveis pelas respectivas assembléas geraes dos accionistas; não podendo admittir-se que seus administradores sejam perpetuos, e substituidos por successão ou por outro qualquer meio que não seja a livre escolha dos accionistas (art. 295 do codigo do commercio).

CAPITULO XIII.—*Dos bancos e outras companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes ou agencias, ou associações civis, mercantis ou religiosas estrangeiras que vierem estabelecer-se no Imperio.*

Art. 46. As disposições do presente decreto são applicaveis aos bancos e outras companhias e sociedades anonymas estrangeiras, suas caixas filiaes e agencias que se estabelecerem no Imperio com as seguintes restricções:

1.ª Não se poderão fazer alterações nos estatutos, ou escriptura de associação approvados por governo estrangeiro, devendo simplesmente conceder-se ou negar-se a autorisação.

2.ª As referidas caixas filiaes, ou agencias de bancos, de companhias ou sociedades anonymas, nos casos em que o governo julgar conveniente, á vista do seu objecto, ou da natureza de suas operações, deverão ter um fundo de garantia no Imperio, não obstante a responsabilidade das caixas matrizes.

Art. 47. As associações estrangeiras beneficentes, ou religiosas e suas filiaes, que se estabelecerem no Imperio ficarão dependentes, sob as penas do art. 2º, § 1º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, de autorisação e approvação de seus estatutos, compromissos ou regras que impetrarão do governo imperial nos termos da mesma lei, e do presente decreto.

CAPITULO XIV.—Dos empréstimos de governos estrangeiros e distribuição de acções de companhias estrangeiras.

Art. 48. Nenhuma subscrição, distribuição, ou transferencia de acções de companhias estabelecidas ou que se estabelecerem em paiz estrangeiro, sua cotação e transferencia, poderá ter lugar no Imperio, sob as penas do § 5º do art. 2º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, sem prévia authorisação do governo imperial, que será solicitada nos termos do cap. 1º do presente decreto.

§ Único. Esta disposição fica extensiva á promoção de empréstimos em favor de governo ou companhias estrangeiras, e comprehende o acto da subscrição, distribuição, cotação ou transferencia de títulos de divida.

Art. 49. A carta de authorisação, os estatutos, os contractos ou condições de empréstimos serão registrados e publicados antes da abertura da subscrição, de qualquer acto de distribuição de acções ou titulo de sua cotação ou transferencia, na forma do cap. 2º, sob as penas do citado art. 2º, § 5º da lei n. 1083.

Art. 50. Incorrerá nas penas dos artigos antecedentes todo e qualquer individuo que em qualquer praça ou lugar do Imperio : 1º, distribuir acções de semelhantes companhias e de suas caixas filiaes ; 2º, promover empréstimos a favor de governos ou de companhias estrangeiras ; 3º, servir de intermediario em transacções sobre títulos de governo ou companhia estrangeira, ou de acções de taes companhias.

CAPITULO XV.—Disposições geraes.

Art. 51. Os ministros competentes e os presidentes das provincias, por meio dos fiscaes dos bancos, de comissões especiaes ou de outros agentes de sua escolha, poderão proceder ordinariamente em épocas certas, ou extraordinariamente quando o serviço publico o exigir, a quaesquer exames nos livros, e estabelecimentos dos bancos, companhias ou sociedades de que trata a lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e as suas administrações, directorias ou gerencias são obrigadas a franquear e facilitar tudo o que fôr necessario para os referidos exames, sob as penas do art. 7º da mesma lei e de lhes ser cassada a authorisação.

Art. 52. As disposições do decreto n. 2680 de 3 de Novembro do corrente anno comprehendem os fiscaes dos bancos em geral, qualquer que seja a sua denominação e a natureza de suas operações.

Art. 53. As directorias ou agencias de toda e qualquer companhia ou sociedade anonyma, suas caixas filiaes, ou agencias ficão sujeitas ás disposições do decreto n. 2679 de 3 de Novembro do corrente anno.

Art. 54. As multas por infracção das disposições do presente decreto serão impostas administrativamente pelo ministro competente, distribuidas na forma do art. 6º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, e cobradas executivamente pelo mesmo modo empregado para com as dividas activas da fazenda publica.

Art. 55. Fica prorogado por mais quatro mezes o prazo marcado pelo art. 1º do decreto n. 2686 de 10 de Novembro do corrente anno, cujas disposições comprehendem todas as companhias ou sociedades a que se referem o alvará de 30 de Março de 1818, decreto de 12 de Agosto de 1823, § 5º, art. 295 do codigo do commercio, e art. 2º, § 1º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, qualquer que tenha sido a época de sua criação ou organização.

Art. 56. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Dezembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. —
Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Decreto n. 2691 de 14 de Novembro de 1860.

Marca os casos de fallencia dos bancos e outras companhias e sociedades anonymas, e o processo que em taes casos se deve seguir.

Hei por bem, para a boa execução do § 3.º do art. 1.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, decretar o seguinte :

Art. 1.º A fallencia dos bancos em geral e de outras companhias e sociedades anonymas e de suas caixas filiaes e agencias terá lugar em todos os casos e pelo modo estabelecido na legislação commercial em vigor (parte 3.ª, tit. 1.º do código do commercio, e respectivos regulamentos).

Art. 2.º Além dos casos do artigo antecedente, serão considerados fallidos :

1.º Os actuaes bancos de circulação, suas caixas filiaes ou agencias cuja emissão fôr além do limite fixado pelo art. 1.º, § 1.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto deste anno, e pelo decreto n. 2685 de 10 de Novembro corrente, e do que fôr marcado em observancia do disposto no § 3.º do art. 1.º da referida lei n. 1083.

2.º Todo e qualquer banco de circulação que emittir ou conservar na circulação, além dos prazos marcados pelo decreto n. 2661 de 10 de Outubro do corrente anno, bilhetes, e em geral escriptos que contenhão promessa ou obrigação de valor recebido em deposito ou de pagamento ao portador de quantia inferior a 50\$ na corte e provincia do Rio de Janeiro e a 25\$ nas outras provincias.

3.º Todo e qualquer banco que não pagar a importancia da nota, bilhete ou escripto, de que trata o art. 1.º, § 2.º da citada lei n. 1083 que fôr apresentado ao troco, em moeda corrente, ou, verificadas as hypotheses do § 4.º do art. 1.º da mesma lei, em moeda de ouro á vontade do portador.

Art. 3.º Nas hypotheses do n. 1.º do artigo antecedente, a infracção da lei n. 1083 será provada por exames a que administrativa ou judicialmente se procederá, ou por qualquer outro documento que produza fé.

§ 1.º Na hypothese do n. 2, pela apprehensão, exhibição ou apresentação da nota ou bilhete, ou por exames administrativos ou judiciarios, e por todo e qualquer outro documento que produza fé.

§ 2.º Na hypothese prevista pelo n. 3, por protesto de falta de pagamento.

§ 3.º Os exames, documentos ou provas acima referidas, substituem nas hypotheses do presente artigo a justificação exigida pelo art. 111 do regulamento n. 738 de 25 de Novembro de 1850, o qual será observado em tudo o que não fôr opposto ás disposições presentes.

Art. 4.º A apprehensão de que trata a segunda parte do artigo antecedente terá lugar por denuncia ou a requerimento de qualquer pessoa do povo, ou ex-officio, por qualquer autoridade policial, fiscal ou judiciaria, que comunicará logo o seu resultado á autoridade superior para que esta participe a quem o conhecimento da materia competir.

Art. 5.º O protesto de que trata a terceira parte do art. 3.º será feito pelo portador ou possuidor da nota, bilhete ou escripto no lugar em que seu pagamento fôr devido, conforme os estatutos respectivos, perante algum dos tabelliães privativos dos protestos nos lugares em que houver tribunal do commercio, e fóra delles perante qualquer tabellião ou escrivão, na forma e nos termos dos arts. 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411 do código do commercio, e arts. 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381 e 382 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

§ 1.º A nota, bilhete ou escripto ao portador, deverá ser apresentada ao thesouro, gerente ou administrador do banco, caixa filial ou agencia, no escriptorio ou casa em que o mesmo banco, caixa filial ou agencia funcionar, ou onde, conforme seu theor, dever ser levada ao troco ou pagamento, ou fôr cobrável (arts. 374 e 376 do código do commercio).

§ 2.º No caso de ser arguida de falsidade ou falsificação a nota apresentada, será permittido ao respectivo banco ou caixa filial o deposito de sua importancia dentro do prazo marcado no art. 407 do código do commercio, não podendo o portador ou possuidor da nota ou bilhete levantar o deposito sem fiança judicial (ou extrajudicial, a contento do mesmo banco ou caixa filial), até que se julgue na forma da legislação em vigor sobre a falsidade ou falsificação allegada.

Art. 6.º São competentes para requerer a declaração de quebra de qualquer banco de circulação ou de suas caixas filiaes: 1.º, o respectivo accionista; 2.º, o portador da nota, bilhete ou escripto ao portador na falta de seu pagamento ou de recusa de troca nos termos do art. 1.º, § 3.º do presente decreto; 3.º, o promotor publico ou qualquer fiscal da fazenda com autorização do respectivo ministro; 4.º, o credor nos termos do art. 807 do código do commercio; 5.º, o proprio banco ou caixa filial (art. 803 do código do commercio).

Art. 7.º A quebra poderá também ser declarada ex-officio pela autoridade competente nos termos do art. 807 do código do commercio.

Art. 8.º A sentença da declaração de quebra nos termos do presente decreto só pôde ser embargada no caso previsto pelo art. 2.º, n. 3. Em todos os outros casos só terá lugar o recurso de agravo sem suspensão (código do commercio, art. 808; regulamento n. 1397 do 1.º de Maio de 1853, art. 66).

Art. 9.º Os portadores ou possuidores de notas, bilhetes e escriptos ao portador, passados pelos bancos, nos casos de sua fallencia, serão classificados como credores de dominio por titulo de deposito, conforme as regras estabelecidas pelo art. 874 do código do commercio, e preferirão aos demais credores, segundo a regra do art. 880 do mesmo código (art. 1.º, § 6.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860).

Art. 10. As autoridades a que se refere o art. 4.º, e quaesquer outras a quem incumbir a execução do presente decreto, ficarão sujeitas á pena do art. 7.º da lei citada n. 1083, nos casos de omissão, negligencia ou falta de cumprimento das presentes disposições, além daquellas em que incorrerem na conformidade da legislação criminal do Imperio.

Art. 11. As multas por infracção das disposições do presente decreto serão impostas administrativamente pelo competente ministro, com os recursos já estabelecidos, distribuidas na forma do art. 6.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, e cobradas executivamente pelo mesmo modo empregado para com as dividas activas da fazenda publica.

Art. 12. Ficão revogadas as disposições em contrario.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1860, 39.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubricade S. M. o IMPERADOR.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Decreto n. 2692 de 14 de Novembro de 1860.

Regula o estabelecimento de escriptorios ou casas de empréstimos sobre penhores.

Hei por bem, para a boa execução do § 23 do art. 2.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno, decretar o seguinte.

Art. 1.º Nenhuma pessoa de qualquer condição que seja, ou sociedade de qualquer qualidade e denominação poderá estabelecer, ou conservar casas ou escriptorios em que habitualmente se fação empréstimos sobre penhores sem autorização legal, sob pena de 2 a 6 mezes de prisão simples, multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, e de ser cassada a autorização se a sociedade for anonyma. (Art. 2.º, § 23 da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.)

Art. 2.º A autorização de que trata o artigo antecedente será concedida pelo ministerio da justiça na corte, e pelos presidentes nas provincias, precedendo: 1.º, as precisas informações das autoridades policiaes competentes, e quaesquer outras que fôrem de mister sobre a capacidade moral do impetrante, e sufficiencia dos meios para a empresa em relação ao desenvolvimento que este lhe pretende dar; 2.º, fiança idonea correspondente ás forças da empresa.

§ Unico. Exceptuão-se montes de soccorro ou piedade, e as companhias e sociedades anonymas approvadas na forma da legislação em vigor, a respeito de cuja autorização se observarão as disposições que lhes fôrem concernentes.

Art. 3.º Nos estabelecimentos de que tratão os artigos antecedentes haverá,

além do Diário e Razão, os seguintes livros, a saber: dos Penhores, Caixa, de Reformas, de Resgates e de Leilões, os quaes serão escripturados em devida fôrma e uso do commercio, e nelles se lançaráo com individuação e clareza, por ordem chronologica seguidamente e sem entrelinhas, borraduras, emendas ou rasuras as sommas, ou objectos emprestados, o juro estipulado, os prazos e condições do pagamento, e quaesquer outras do contracto; e pelo mesmo modo se mencionaráo a natureza, qualidade, valor do penhor e seu peso sendo metaes preciosos, os nomes, condição, prolição, domicilio dos mutuarios, e todos os mais requisitos e declarações que fôrem necessarias ou exigidas nos modelos ns. 1, 2, 3, 4 e 5.

§ Unico. Estes livros devem ser encadernados, e abertos, numerados, rubricados em todas as suas folhas, e encerrados na fôrma do codigo commercial.

Art. 4.º A falta de um ou mais livros designados no artigo antecedente, ou de escripturação total ou parcial dará lugar á imposição das penas do art. 1.º (Art. 2.º, § 23 da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.)

§ Unico. Na reincidencia, além das penas marcadas neste artigo, será cassada a autorisação.

Art. 5.º No caso de simples irregularidade de escripturação, ou de falta de menção dos juros, natureza e valor do penhor, e outras condições do contracto, terá lugar a pena de multa de 100\$000 até 1:000\$000 na conformidade do art. 7.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

Art. 6.º Da dívida contrahida passará o devedor uma cautela segundo o modelo n. 6, que será extrahida de um livro de talão aberto, encerrado, numerado e rubricado pela autoridade competente, e receberá o credor outra na fôrma do modelo n. 7, sob as mesmas penas do art. 7.º da citada lei n. 1083.

§ Unico. As cautelas do penhor não poderão ser ao portador. (Art. 1.º, § 10 da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.)

Art. 7.º O objecto em que consistir o penhor só poderá ser, sob as penas do artigo antecedente, recebido como tal, sendo avaliado pelo menos por um avaliador publico da materia respectiva, onde o houver, ou por um official, ou pessoa que goze de conceito de entre os que para este fim fôrem escolhidos pelo chefe de policia, e nos lugares em que não houver esta autoridade pelo delegado competente. O avaliador, ou avaliadores, declararão por escripto a natureza e qualidade do objecto, seu valor e peso, sendo metaes preciosos, e o nome da pessoa que o apresentou para a avaliação.

Esta declaração será datada e assignada, e pela sua veracidade ficará responsavel o avaliador, devendo a ella referir-se a escripturação do estabelecimento, onde serão archivadas para a todo o tempo constar.

§ Unico. Exceptuão-se os objectos de valor menor de 20\$000 que poderão ser recebidos em penhor pela avaliação ajustada entre o credor e devedor, e constante de declaração por este escripta, a qual supprirá a do avaliador.

Art. 8.º Os livros e documentos de que tratão os artigos antecedentes serão examinados pela autoridade policial competente, ou por commissarios de sua escolha, ordinariamente nas épocas fixadas por editaes, e extraordinariamente quando o governo ou a mesma autoridade o julgar conveniente.

Os donos, administradores e guarda-livros de taes estabelecimentos serão obrigados, sob as penas do art. 7.º da citada lei n. 1083, a entregar para o exame os livros, documentos e valores, a prestar informações, e a franquear tudo o que fôr necessario para sua fiscalisação.

Art. 9.º A venda extrajudicial do penhor só poderá ser feita depois de vencido o prazo do pagamento, por mutuo accordo, em leilão, sob as penas do art. 7.º da lei n. 1083, além de qualquer outra em que incorrerem os vendedores, na fôrma da legislação em vigor, ficando em todo o caso ao devedor o direito salvo de remi-lo até o momento da venda, observando-se em qualquer hypothese as disposições do codigo commercial, na parte que fôr applicavel a taes estabelecimentos. (Arts. 3.º, 119 e 120 do codigo commercial, e art. 19, § 2.º do regulamento de 25 de Novembro de 1850.)

§ 1.º Fica igualmente salvo ao devedor requerer e proceder á sua custa á venda judicial do penhor em qualquer época, ainda antes do vencimento da dívida.

§ 2.º O producto da venda depois de pago o credor do capital e juros até então vencidos, e deduzidas as respectivas despesas de venda, será entregue ao devedor, e não comparecendo este, ficará depositado em qualquer caixa economica do lugar, e na sua falta nos cofres de depositos publicos, para ser levantado por quem de direito fôr.

Art. 10. As disposições deste regulamento comprehendem na parte relativa à escripturação e penhores e sua fiscalisação os montes de soccorro ou de piedade, e outras sociedades anonymas que fizerem operações de emprestimo sobre penhores.

Art. 11. Os estabelecimentos de que trata o art. 1.^o serão obrigados a apresentar o titulo de autorisação e a matricular-se na secretaria de policia da cidade em que funcionar, ou ante a autoridade policial competente nos lugares em que não existir essa repartição, antes de sua installação, e a levar ao conhecimento das mesmas autoridades qualquer mudança ou alteração de sua matricula, para serem averbadas no livro competente, sob as penas do art. 7.^o da lei n. 1083.

§ Unico. Na matricula deverá mencionar-se o nome da pessoa, ou dos socios que compuzerem a sociedade, sua naturalidade, profissão, morada ou domicilio, e o numero da casa em que funcionar o estabelecimento.

Art. 12. A fiança de que trata o art. 2.^o será prestada na forma da legislação em vigor ante a autoridade policial competente para a matricula, na forma do art. 11.

Art. 13. Os estabelecimentos, casas ou escriptorios de que trata o art. 1.^o, que actualmente funcionão, sob as penas do art. 2.^o, § 23 da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, no prazo de 60 dias, contado da data da publicação do presente decreto feita na folha em que se imprimão os actos do governo, são obrigados: 1.^o, a impetrar autorisação legal; 2.^o, a preencher os mais requisitos e formalidades exigidas pelo presente decreto.

Art. 14. As autoridades a quem incumbir a execução do presente decreto incorrerão, em caso de omissão, negligencia, e falta de cumprimento das obrigações que lhes são impostas, na multa do art. 7.^o da lei n. 1083, além das em que incorrerem na conformidade da legislação criminal do Imperio.

Art. 15. As multas por infracção do presente decreto serão impostas administrativamente na forma do art. 4.^o da lei n. 1083 e arts. 481 e 485 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, pelas autoridades policiaes competentes, dando-se recurso no prazo de dez dias, com effeito suspensivo para o chefe de policia, e deste para o ministro da justiça na corte, e para os presidentes nas provincias.

§ Unico. Exceptuão-se as de que trata o art. 1.^o, e que na conformidade do art. 2.^o, § 23 da citada lei n. 1083 serão impostas mediante o processo marcado no art. 128 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842 pela autoridade policial com os recursos admitidos pela legislação criminal em vigor.

Art. 16. Além das penas estabelecidas pelos artigos antecedentes, os seus infractores ficão sujeitos a quaesquer outras em que incorrerem, na forma da legislação em vigor, por quaesquer actos de fraude, ou delictos que commetterem (Art. 2.^o, § 23 da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.)

Art. 17. As disposições do presente decreto e sua sanção penal são applicaveis: 1.^o, aos que habitualmente fizerem emprestimos sobre penhores, sem autorisação legal, ainda quando não se tenha escriptorio ou outra casa aberta ao publico, ou ainda que as casas não sejam denominadas taes por annuncios ou outras indicações publicas; 2.^o, aos que habitualmente fizerem os emprestimos sobre penhores por convenções simuladas, especialmente com a clausula *a retro*.

Art. 18. As penas a que se refere o presente decreto serão impostas pela simples omissão da condição ou da formalidade exigida para o exercicio da profissão, sem attenção á boa fé do infractor, que todavia se considerará circumstancia attenuante para os effeitos legais.

Art. 19. As disposições do art. 9.^o terão lugar, ainda mesmo quando o devedor seja fallido; salvo a quem de direito fôr o resgate dos penhores para todos os effeitos legais.

Art. 20. Os objectos dados em penhor não poderão, sob as penas do art. 7.^o da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente, e quaesquer outras disposições penaes em vigor e applicaveis a esta materia, ser distrahidos, transferidos ou empenhados pelo credor sem consento do devedor.

Art. 21. No caso de suspeita de não ser o objecto offerecido em penhor proprio daquelle que o empenha, a pessoa ou sociedade a quem tal objecto fôr offerecido será obrigada a dar immediatamente parte disso á autoridade policial competente, sob as penas do artigo antecedente, além daquellas em que incorrer em virtude do art. 6.^o, § 1.^o do codigo penal.

Art. 22. O producto das multas de que trata o presente decreto, depois de deduzida a parte pertencente aos empregados ou pessoas que promoverem

a sua imposição, ou derem noticia de sua infracção, será applicado em beneficio dos montes de socorro, ou de piedade creados em virtude da referida lei n. 1083, e na falta destes, do estabelecimento pio que o governo designar; sendo para este fim, depois da liquidação, recolhido aos cofres publicos ou entregue ás estações fiscaes competentes do lugar em que fôrem as multas impostas, onde será escripturado como deposito.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1860, 39º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Decreto n. 2733 de 23 de Janeiro de 1861.

Marca o modo de se verificarem as transacções e transferencias de accões de companhias ou sociedades anonymas, dos titulos da divida publica, e de quaesquer outros que admittão cotação.

Hei por bem, para a boa execução do art. 2º § 24 da lei n. 1083 de 22 de Agosto do anno passado, decretar o seguinte :

Art. 1.º As transacções sobre accões de companhias ou sociedades anonymas, fundos publicos estrangeiros ou nacionaes, geraes ou provinciaes, metaes preciosos, cambios, empréstimos commerciaes e descontos, papeis de credito que possam estabelecer no mercado um preço e curso regular, e sobre quaesquer outros titulos que admittão cotação, por conta de quaesquer individuos, ainda que commerciantes não sejam, só terão lugar por intermedio de corretores de fundos publicos competentemente nomeados, sob pena de nullidade, além das que fôrem applicaveis a taes actos na forma da legislação vigente (*).

Art. 2.º As transacções sobre fundos publicos e accões poderão ser á vista ou a prazos, contanto que ao tempo em que fôrem feitas, os titulos que fizerem objecto dellas pertencão legitimamente aos vendedores, do que os corretores previamente se certificarão, sob as penas impostas pelo código commercial, pelo presente decreto, e pelos demais regulamentos ou regimentos internos das respectivas juntas.

Art. 3.º As transferencias dos titulos e accões de que tratão os artigos antecedentes só terão lugar sob as penas do art. 2º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e mais legislação vigente, por intermedio dos referidos corretores.

§ 1.º Exceptuão-se da regra estabelecida neste artigo e no 1º:

1.º As estipulações especiaes dos tratados.

2.º As transferencias feitas por ordem, e por conta do governo geral ou provincial, que o poderão ser por empregados ou agentes especiaes.

3.º As que se realisarem, não em virtude de transacções propriamente ditas, mas de disposição de lei, ou de contracto anterior ou quasi-contracto, e nos seguintes casos :

1.º De communicação consequente de matrimonio, por forcea da qual as accões ou titulos pertencentes á mulher que casar sob o regimen da communhão de bens, devão ser inscriptos em nome de seu marido.

2.º De devolução por herança ou legado, quando em virtude de partilha judi-

(*) A expressão — por conta de quaesquer individuos, ainda que commerciantes não sejam — seria escusada e opposta ao pensamento do governo, se fosse sua intenção prohibir absolutamente que taes transacções se effectuem por outras pessoas que não sejam os corretores da classe designada; podem, portanto, os interessados effectuar as transacções, a que se refere este art. 1º sem dependencia de correctores, salvas todavia as limitações do art. 2º, § 24 da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e do art. 3º do decreto de 23 de Janeiro, relativas ás transacções sobre fundos publicos e accões; e por consequente, os bancos só podem tratar com corretores de fundos publicos, exceptuando os casos de ser a operação negociada com o interessado. — Aviso de 11 de Fevereiro de 1861.

cial ou amigavel, julgada por sentença, tenham de ser inscriptos no nome do conjuge superstite, herdeiro ou legatario.

3.º De transmissão para composição de fundo social, se fizerem parte do patrimonio particular do socio ou socios, ou em virtude de partilha do dito fundo entre os socios, no caso de dissolução de sociedade.

4.º De alienação de qualquer natureza por titulo gratuito.

5.º De arrematação ou adjudicação solemnemente feita ou decretada em gráo de execução.

6.º De pagamento ordenado judicialmente em liquidação de massas fallidas ou sociedades dissolvidas.

7.º De reluctancia do vendedor nos termos do art. 7.º

8.º De venda em leilão de accões e titulos apenhados para excussão do penhor, quando assim as partes o tenham convencionado.

9.º Em geral, quando as transferencias forem ordenadas por decisão do poder judiciario.

10. Quando, em virtude de disposições de estatutos dos estabelecimentos bancarios e de monte de soccorro, as transferencias fõrem necessarias para que taes titulos ou accões sejam recebidos como penhor ou em caução.

§ 2.º Nas praças ou lugares em que não houver corretor de fundos, observar-se-hão as disposições do art. 45 do codigo commercial, e do art. 39 do regulamento n. 806 de 26 de Junho de 1851.

Art. 4.º Nos casos exceptuados no artigo antecedente as companhias ou sociedades anonymas, e as repartições fiscaes competentes, se regularão pelas seguintes disposições :

§ 1.º Na hypothese do § 1.º n. 1 do art. 3.º, e quando suscitarem-se duvidas sobre os tratados existentes, representarão immediatamente ao ministro da fazenda para resolver sobre a legalidade das transferencias.

§ 2.º Nas hypotheses do § 1.º n. 3 do mesmo artigo, as transferencias se realisarão em virtude de precatorios ou mandados dos respectivos juizos, expedidos sob sua responsabilidade se os interessados o requererem, justificando (quando isto fôr absolutamente preciso) a isenção da intervenção do agente auxiliar do commercio com certidão do casamento, certidão negativa de registro de escripturas de bens dotaes ou paraphernaes, formaes de partilhas, cartas de arrematações ou adjudicações, certidões de agentes de leilões, sentenças ou decisões sobre pagamentos ou outras quaesquer competentemente proferidas, escripturas de doação insinuadas, quando o devão ser, escripturas de sociedades anonymas registradas, e mais documentos respectivos.

§ 3.º Sempre que as transferencias se effectuarem nos casos exceptuados de que trata o art. 3.º, os directores ou gerentes das companhias ou sociedades anonymas, sob as penas do art. 7.º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do anno passado, enviarão immediatamente uma relação circunstanciada dellas á junta dos corretores da respectiva praça, para que esta as contemple em notas especiaes dos boletins semanaes das cotações, e as envie, sob a mencionada comminação, ao ministro da fazenda e ao tribunal do commercio. Identicas relações, e para o mesmo fim, serão enviadas á junta dos corretores existente na provincia, ou á mais proxima que houver, pelos directores ou gerentes das companhias ou sociedades anonymas em que as transferencias se effectuarem sem intermedio do corretor por não havê-lo na praça ou na séde das companhias.

Art. 5.º É permittido aos interessados, nos casos exceptuados no art. 3.º, preferir a intervenção do corretor, quando a ingerencia deste seja possível.

Art. 6.º Nas estações publicas e nos escriptorios das companhias ou sociedades anonymas não será admissivel transferencia de titulos ou accões senão á vista da nota de corretor de fundos publicos, em que declare haver sido pago o devido sello, observando-se o disposto nos respectivos regulamentos fiscaes.

Art. 7.º O comprador tem direito de exigir transferencia do titulo tres dias depois que, effectuada a transacção, lhe fôr entregue a respectiva nota, salva estipulação em contrario sobre o prazo da transferencia, o que será declarado no contracto ; em caso de reluctancia do vendedor, será este compellido a fazê-lo pelos meios judiciaes, ficando responsavel por perdas e damnos, quando não elidir a intenção do comprador.

Art. 8.º Enquanto sobre o officio de corretor de todas as tres classes, e de

outras que se crearem não fôr expedido regulamento especial, providenciando sobre o exercício de suas funções e regularidade de seus actos, os de fundos publicos, sob as penas do art. 7º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do anno passado, se regerão pelas disposições do código commercial, dos respectivos regulamentos, e regimento interno do presente decreto e de quaesquer outras em vigor.

Art. 9.º Todas as transacções de que trata o art. 1º deste decreto serão realizadas somente dentro das praças de commercio, em lugar ou em mesa separada, ou para esse fim exclusivamente destinada, e até meia hora antes da marcada nos respectivos regimentos para a reunião da tarde, em que os corretores de todas as classes devem exhibir as competentes notas e quaesquer documentos, livros ou assentos que fôrem necessarios para se coordenarem as cotações do dia na fôrma do seu regimento. Os que se reunirem em qualquer outro lugar para o exercício de taes funções, effectuarem semelhantes transacções fóra do lugar ou mesa das praças de commercio para esse fim designado antes ou além das horas marcadas, não exhibirem as notas para as cotações, ou occultarem transacções que tenham feito, ou não derem as notas com a necessaria exactidão, além das penas em que incorrerem na fôrma da legislação em vigor, lhes será imposta a multa de 100\$ até 1:000\$, na fôrma do art. 7º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do anno passado, por cada falta ou transgressão deste preceito.

Art. 10. Não serão negociaveis, nem a junta poderá colar acções de companhias ou sociedades anonymas, e ainda menos títulos, cautelas, promessas de acções ou declaração de qualquer natureza que possa certificar a qualidade de accionista, enquanto o governo não declarar as sociedades constituídas, e não estiver realizado um quarto do valor das acções. Os corretores que infringirem este preceito, além das mais penas em que incorrerem perante os tribunaes do commercio e as justicas ordinarias, soffrerão a multa de 4 a 5:000\$, imposta administrativamente pelo tribunal do commercio, ou pelos conservadores do commercio nas provincias.

Art. 11. Os corretores não poderão, sob as penas do art. 7º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, encarregar-se de transacção alguma sem ordem escripta dos committentes. O que autorisar um corretor para vender á vista ou a prazos títulos ou acções que não possua validamente, fica sujeito, além das penas em que incorrer na conformidade da legislação em vigor, á multa do referido artigo, e nas mesmas penas e multa tambem incorrerá o corretor que não proceder nos termos do art. 2.º

Art. 12. Effectuada qualquer transacção, os corretores trocarão em acto consecutivo a nota do contracto, que conterá todos os requisitos e formalidades exigidos pelo código commercial e pelo art. 30 do regulamento n. 2713 de 26 de Dezembro de 1860.

Art. 13. Os corretores deverão guardar inteiro segredo ácerca das operações de que fôrem encarregados, enquanto estas se não concluirem, quer em relação aos contractantes, quer a respeito das transacções enquanto pendentes; realizadas porém em que sejam, e pago o sello que fôr devido na fôrma dos regulamentos fiscaes em vigor, farão a devida declaração na nota diaria, que são obrigados a apresentar para a cotação.

Art. 14. Os corretores não poderão servir de intermediarios na venda de dividendos de acções, quando o vendedor não mostrar que é legitimo proprietario dos títulos a que corresponderem os lucros futuros que fizerem o objecto das transacções, sob as penas do art. 58 do código do commercio.

Art. 15. Os corretores de fundos publicos que assignarem notas de transacções de que trata este regulamento, ou outras que não hajão effectuado, ou que sabendo que as promovem, sem ser por seu intermedio, pessoas sem título competente, ou corretores de outra classe, as não denunciarem á junta para os procedimentos legaes, serão suspensos pela mesma junta, e incorrerão na multa de 100\$ a 1:000\$, que será imposta pelo tribunal do commercio na fôrma do art. 7º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, além das mais penas que lhes fôrem applicaveis em virtude da legislação vigente.

Art. 16. A commissão dos corretores nas transacções ou transferencias de acções de companhias ou sociedades anonymas, e fundos publicos de qualquer

origem, será a mesma que estiver ou fôr estabelecida para as de apolices da vida publica, calculada sobre o valor real da transacção.

Pelas transferencias de fundos publicos e acções de companhias ou sociedades anonymas não poderão os corretores levar nova ou outra commissão além da que tiverem percebido pela transacção que as originar.

Art. 17. As autoridades administrativas ou policiaes, a junta dos corretores e os corretores que tiverem noticia de alguma infracção do presente decreto ou da existencia de reuniões fóra das praças de commercio de que trata o art. 9º, serão obrigados, sob as penas do art. 7º da lei n. 1083, a dar parte ás autoridades competentes para procederem na fórma da lei, sendo consideradas taes reuniões como ajuntamentos illicitos, para os effeitos legais.

Art. 18. As multas em que incorrem os corretores e a junta dos corretores em virtude do presente decreto, serão impostas administrativamente pelo tribunal do commercio ou pelos conservadores do commercio, com os recursos estabelecidos no regulamento n. 1597 de 1º de Maio de 1855, e mais legislação em vigor. Em todos os casos em que houverem incorrido em multa quaesquer outras autoridades ou funcionarios em virtude do presente decreto, será esta administrativamente imposta pelo ministro da fazenda na corte, com recurso para o conselho de estado, e pelos presidentes nas provincias, com recurso para o ministro da fazenda, e deste para o mesmo conselho.

Estas multas serão cobradas executivamente pelo mesmo modo empregado para com as dividas activas da fazenda publica, e terão a applicação marcada no art. 6º da lei n. 1083 de 22 de Agosto do corrente anno.

Art. 19. Ficão revogadas as disposições em contrario.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Janeiro de 1861, 40º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Substituição de notas.

Por aviso do ministerio da fazenda de 31 de Janeiro do corrente anno, foi prorogado por mais sessenta dias o prazo marcado pelo decreto de 10 de Outubro do anno passado, para o recolhimento das notas dos bancos de circulação creados pelo poder executivo, dos valores inferiores á quantia de 50\$000.

— As directorias dos Bancos Commercial e Agricola, e Rural e Hypothecario, declaram aós possuidores das notas de 10\$, 20\$ e 30\$, emitidas por esses estabelecimentos, que o prazo para substituição e resgate dessas notas fica prorogado até 20 de Abril do corrente anno, na conformidade do aviso do governo, que prorogou o prazo marcado pelo decreto de 10 de Outubro passado.

TAXA DAS SEPULTURAS,

ARMACÕES, CAIXÕES E VEHICULOS DE CONDUÇÃO,

A que se refere o Decreto n° 1557 de 17 de Fevereiro de 1855.

ADULTOS.

1ª CLASSE. — ORDEM UNICA.

SALA MORTUARIA.

Armação de vãos interiores de portas e janellas com portadas de velludo preto, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes: cada portada.....	8\$000
Altar com espaldar, de seda preta de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todos os seus pertencentes, não sendo menos de seis castiças com velas novas de libra ...	36\$000
Eça de talha dourada e almofadas de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em fôrma de candelabro, com tochas novas	40\$000

CAIXÃO.

N. 1.

Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, com seis argolas de metal lavradas e cadeado dourado, entregue em casa do finado, sendo até 60 pollegadas.....	480\$000
Por pollegada d'excesso.....	6\$000

N. 2.

Caixão de madeira coberto de velludo preto forrado de setim branco com duas ordens de galão entrefino de ouro com 32 a 36 linhas de largura, com seis argolas douradas, e cadeado tambem dourado, entregue em casa do finado, sendo até 60 pollegadas.....	200\$000
Por pollegada d'excesso.....	6\$000
Habito de qualquer ordem com capa de lila ou alpaca.....	8\$000
Vestir o corpo.....	6\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carro de columnas com estrado ricamente dourado, o tejadilho pela parte interna coberto de velludo preto com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajaezados e cobertos de luto, com cocheiro vestido de velludo preto, com chapéo redondo de pello.....	180\$000
Carruagem de vidro para estado, puxada a quatro animaes com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido	36\$000
Coupé para o parochio e sacristão a dous animaes.....	24\$000
Seis criados a cavallo, fardados como o cocheiro do carro servindo de estribeiros ao lado do carro, e com obrigação de ajudar a collocar o caixão no carro e a descê-lo no cemiterio	40\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa.....	30\$000
Carneiro	80\$000

2ª CLASSE. — 1ª ORDEM

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco preto e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino: cada portada	4\$000
---	--------

Altar com frontal de velludo preto e espaldar de lhama, pernas e sanefas de velludo correspondente, todo guarnecido de galão de ouro entrefino, crucifixo e seis castiças prateadas, com velas novas de meia libra.....	28\$000
Eça dourada com almofadas de velludo preto, seis tocheiros também dourados, com tochas novas.....	28\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de velludillo preto, forrado de setim branco e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar, com seis argolas douradas, posto em casa do finado.....	90\$000
Habito de lila ou alpaca de qualquer ordem.....	8\$000
Vestir o corpo.....	6\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Coche com columnas douradas, com sanefas, e cocheiro fardado de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajacizados.....	80\$000
O mesmo coche puxado a quatro bestas.....	70\$000
Carruagem de luto puxada a quatro bestas.....	24\$000
Carro para o parocho e sacristão, puxado a duas bestas.....	16\$000
Cinco criados fardados, um no assento d'almofada com o cocheiro e quatro a cavallo para acompanharem e ajudarem a collocar o caixão no carro, e a decê-lo no cemiterio.....	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa.....	30\$000
Carneiro.....	80\$000

2ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de belbutina preta guarnecidas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes : cada portada.....	4\$000
Altar com frontal de belbutina preta com espaldar de lhama, pernas e sanefas correspondentes guarnecidas de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateadas, com velas de meia libra principiadas a servir.....	20\$000
Eça dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros também dourados, com tochas principiadas a servir.....	20\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar, de 26 a 28 linhas de largura, com 6 argolas de metal dourado, posto em casa do finado....	58\$000
Habito de lila ou alpaca de qualquer ordem.....	8\$000
Vestir o corpo.....	6\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Coche de columnas pintado de preto com guarnições e filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajacizadas, com cocheiro fardado de preto.....	50\$000
Carro para o parocho e sacristão, puxado a duas bestas.....	16\$000
Cinco criados fardados como os da 1ª ordem.....	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa.....	20\$000
Carneiro.....	80\$000

3ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco de lã preta guarnecidas de galão palheta : cada portada.....	3\$000
Altar, espaldar e frontal de belbutina preta, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com velas de meia libra começadas a servir.....	16\$000
Eça preta com frisos dourados e quatro tocheiros também com frisos dourados, e tochas principiadas a servir.....	16\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão palheta superior, de 18 a 20 linhas de largura, com 6 argolas de metal amarello, posto na casa do finado.....	32,000
Habito de lila sem capa	5,000
Vestir o corpo.....	5,000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Coche de columnas pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, um pouco inferior ao da 2ª ordem, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado	40,000
Carro para o parocho e sacristão, puxado a duas bestas	12,000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	20,000
Carneiro.....	80,000

4ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação de vãos interiores de portas e janellas, com portadas de baeta preta, guarnecidas de galão palheta: cada portada.....	2,000
Altar, espaldar e frontal correspondente, com crucifixo e quatro castiças com velas em meio uso.....	12,000
Eça preta guarnecida com galão palheta, com quatro tocheiros pintados de preto, frisos amarelltos e tochas em meio uso.....	12,000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado de metim branco, guarnecido de galão palheta de 16 a 18 linhas de largura, com 6 argolas pretas, entregue em casa do armador	17,000
Habito de lila ordinaria sem capa.....	5,000
Vestir o corpo	4,000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carro de columnas pintado de preto com frisos amarelltos, puxado a duas animaes	13,000
Sege para o parocho e sacristão	6,000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	15,000
----------------------	--------

5ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado de branco e guarnecido de galão palheta inferior, com 6 argolas pretas, entregue em casa do armador..	10,000
Habito de baeta	3,000

VEHICULO DE CONDUÇÃO.

Sege de duas rodas.....	7,800
-------------------------	-------

CEMITERIO.

Sepultura rasa	8,000
----------------------	-------

6ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de metim ou baeta preta forrado de branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão palheta, ou de lã amarella, e quatro argolas pretas, entregue em casa do armador.....	8,000
Habito de baeta.....	3,000

VEHICULO DE CONDUÇÃO.

Sege de duas rodas.....	7,800
-------------------------	-------

CEMITERIO.

Sepultura rasa	6,000
----------------------	-------

DONZELLAS.

1ª CLASSE. — ORDEM UNICA.

SALA MORTUARIA.

Armação de vãos interiores das portas e janellas com portadas de velludo roxo, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes: cada portada	8\$000
Altar com espaldar, de seda roxa de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todos os seus pertences, não sendo menos de seis castiças com velas novas de libra..	36\$000
Eça de talha dourada e almofadas de velludo roxo com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em fôrma de candelabro, com tochas novas	40\$000

CAIXÃO.

N. 1.

Caixão de madeira coberto de seda roxa de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino, de 22 a 24 linhas de largura, com 6 argolas de metal lavrado e cadeado dourado, entregue em casa da finada,	
Sendo até 60 pollegadas	480\$000
Por pollegada d'excesso	6\$000

N. 2.

Caixão de madeira coberto de velludo roxo, forrado por dentro de setim branco e guarnecido de duas ordens de galão entrefino de 32 a 36 linhas de largura, com seis argolas de metal e cadeado dourado, entregue em casa da finada,	
Sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada d'excesso	3\$000

VESTUARIO.

N. 1.

Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo, guarnecidas com galão fino de 22 a 24 linhas de largura e rendas da mesma qualidade, sendo de N. S. da Conceição, Carmo e outras, com as competentes capas, entregue na casa da finada,	
Sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada d'excesso	3\$000

N. 2.

Igual ao n. 1, com guarnição, porém, de galão e rendas entrefinas,	
Sendo até 60 pollegadas	70\$000
Por pollegada d'excesso	2\$000

VEHICULOS.

Carro de columnas com estrado ricamente dourado, o tejadilho pela parte interna coberto de velludo preto com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajacizados e cobertos de luto, com cocheiro vestido de velludo preto, e com chapéo redondo de pelo	180\$000
Carruagem de vidro para estado, puxada a quatro animaes com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido	36\$000
Coupé para o parocho e sacristão a dous animaes	24\$000
Seis criados a cavallo, fardados como o cocheiro do carro, servindo de estribeiros ao lado do carro, e com obrigação de ajudar a collocar o caixão no carro e a descê-lo no cemiterio	40\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa por cinco annos	30\$000
Carneiro idem	80\$000

2ª CLASSE. — 1ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas, com portadas de damasco roxo, guarnecidas de galão de ouro entrefino e sanefas correspondentes: cada portada.	4\$000
--	--------

SUPPLEMENTO.

261

Altar de frontal de damasco roxo, e espaldar de lhama, com pernas e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino, crucifixo e seis castiças prateados com velas novas de meia libra.....	28\$000
Eça dourada, com almofada de damasco roxo, seis tocheiros também dourados, com tochas novas	28\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de setim roxo de primeira qualidade, forrado de setim branco e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas de largura, com seis argolas douradas, posto na casa da finada.....	85\$000
---	---------

VESTUÁRIO.

Vestido de filó branco de algodão bordado, de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado com renda entrefina, palma e capella correspondente, e cinto de fita de seda larga.....	36\$000
---	---------

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Coche de columnas dourado, com sanefas, e cocheiro fardado de preto, a quatro cavallos ricamente ajaezados.....	80\$000
Idem a quatro bestas	70\$000
Carruagem de luto a quatro bestas.....	24\$000
Carro a duas animaes para o parochio e sacristão	16\$000
Cinco criados fardados de preto, um assentado na almofada com o cocheiro, e quatro a cavallo, para acompanharem e ajudarem a collocar o caixão no carro, e a descê-lo no cemiterio	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	30\$000
Dita em carneiro	80\$000

2ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação de vãos interiores de portas e janellas, com portadas de belbutina roxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes, cada portada	4\$000
Altar de frontal de belbutina roxa com espaldar de lhama, com pernas de belbutina roxa e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com velas de meia libra começadas a servir.....	20\$000
Eça dourada, com almofada de belbutina roxa e seis tocheiros também dourados, com as competentes tochas começadas a servir.	20\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de setim roxo, forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar, de 24 a 27 linhas de largura, com seis argolas douradas, posto na casa da finada	60\$000
---	---------

VESTUÁRIO.

Vestido de filó branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado com renda entrefina vulgar, cinto de fita larga, palma e capella	26\$000
--	---------

VEHICULO DE CONDUÇÃO.

Coche de columnas pintado de preto com guarnições e filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajaezadas, com cocheiro fardado de preto	50\$000
Carro a duas bestas para o parochio e sacristão.....	16\$000
Cinco criados fardados de preto, um assentado na almofada com o cocheiro, e quatro a cavallo para acompanharem e ajudarem a collocar o caixão no carro, e a descê-lo no cemiterio	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	20\$000
Dita em carneiro.....	80\$000

3ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas, com portadas de lã roxa, guarnecida de galão palheta: cada portada	3\$000
---	--------

Altar, espaldar e frontal correspondentemente guarnecido, com crucifixo e quatro castiças com velas de meia libra começadas a servir	16\$000
Eça roxa com frisos dourados e quatro tocheiros também com frisos dourados, e tochas começadas a servir	16\$000

3 CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de belbutina ou tafetá roxo, forrado de morim branco, guarnecido com uma ordem de galão palheta superior de 18 a 21 linhas de largura, com seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada	30\$000
--	---------

VESTUÁRIO.

Vestido de escossia branca de primeira qualidade, vão da mesma fazenda ornado com renda entrefina vulgar, cinto de fita larga, palma e capella	14\$000
--	---------

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Coche de columnas pintado de preto com guarnições e filetes dourados, um pouco inferior ao da segunda classe, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado	40\$000
Carro a dous animaes para o parochó e sacristão	12\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	20\$000
Dita em carneiro	80\$000

4ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores de portas e janellas com portadas de lã ou baeta roxa, guarnecidas de galão palheta: cada portada	2\$000
Altar, espaldar e frontal correspondente, crucifixo e quatro castiças com velas em meio uso	12\$000
Eça roxa guarnecida com galão palheta, com quatro tocheiros correspondentes, e tochas em meio uso	12\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira, coberto de metim roxo, forrado de morim branco, e guarnecido de galão palheta de 16 a 18 linhas, com seis argolas de metal amarello, entregue na casa do armador	17\$000
---	---------

VESTUÁRIO.

Vestido de escossia branca pouco inferior ao da terceira ordem, vão da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella	13\$000
E sendo habito de Nossa Senhora das Dóres, Monte do Carmo ou Conceição	8\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO

Carro de columnas pintado de preto com frisos amarellos, puxado a dous animaes	13\$000
Segé de duas rodas para o parochó e sacristão	6\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	15\$000
----------------------	---------

5ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de metim ou lã roxa, forrado de branco, guarnecido com galão palheta inferior, com seis argolas pretas, entregue em casa do armador	10\$000
---	---------

VESTUÁRIO.

Habito de N. S. da Conceição, Monte do Carmo, ou Dóres, sem capa	6\$000
--	--------

VEHICULO DE CONDUÇÃO.

Segé de duas rodas	7\$800
--------------------------	--------

CEMITERIO.

Sepultura rasa	8\$000
----------------------	--------

SUPPLEMENTO.

343

6.ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira, coberto de panninho roxo, forrado de branco, guarnecido com um friso estreito de galão palheta ordinario, ou de lã amarello, com quatro argolas pretas, entregue em casa do armador	8,000
--	-------

VEHICULO DE CONDUCCÃO.

Sega de duas rodas	7,800
--------------------------	-------

CEMITERIO.

Sepultura rasa	6,800
----------------------	-------

ANJOS.

1.ª CLASSE. — ORDEM UNICA.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de velludo carmesim, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes: cada portada	8,000
Altar com espaldar de seda carmesim de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todos os seus pertences, não sendo meaos de seis castiças com velas novas de libra	36,000
Eça de talha dourada e almofadas de velludo carmesim com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em fôrma de candelabro, com tochas novas	40,000

CAIXÃO.

N. 1.

Caixão de madeira coberto de velludo carmesim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura, e forrado de setim branco superior, com quatro argolas, garras e cadeado, entregue em casa do finado, Sendo até 30 pollegadas	160,000
Por pollegada d'excesso	3,000
Colcha de damasco carmesim bordada a matiz com franjas de ouro; aluguel...	8,000

N. 2.

Caixão de madeira coberto de velludo encarnado ou carmesim, e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas de largura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, entregue em casa do finado, Sendo até 30 pollegadas	90,000
Por pollegada d'excesso	2,500
Colcha, a do n. 1	8,000

VESTUARIO.

N. 1.

Tunica de setim superior, capa de velludo forrado de setim, barras de velludo guarnecidas de galão do ouro fino, com palma, capella e penteado correspondente, Sendo até 30 pollegadas	112,000
Por pollegada d'excesso	3,000
Vestir o corpo	6,000

N. 2.

Igual ao do n. 1 com o galão e renda entrefina, Sendo até 30 pollegadas	70,000
Por pollegada d'excesso	2,000
Vestir o corpo	6,000

VEHICULOS.

Armação de vidro puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados e cobertos de gala, e tudo o mais em relação ao coche de adultos	100,000
--	---------

Coupé para o parochó e sacristão, a dous animaes.....	20\$000
Seis criados fardados correspondentemente em relação aos de adultos	40\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa por 5 annos.....	25\$000
Carneiro idem	60\$000

2ª CLASSE. — 1ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco carmesim e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino: cada portada	4\$000
Altar com frontal de velludo carmesim, espaldar de lhama, pernas e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino, crucifixo e seis castiças prateados, com velas novas de meia libra.....	28\$000
Eça dourada com almofada de velludo carmesim, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas.....	28\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de velludilho ou setim carmesim de primeira qualidade, forrado de setim branco guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 18 a 20 linhas de largura, com 4 argolas e 4 garras, e cadeado dourado, posto em casa do finado	52\$000
Colcha de damasco carmesim com franja de ouro; aluguel.....	6\$000

VESTUARIO.

De S. João Evangelista, Conceição, Carmo e S. José, ou outros semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade, capa de velludilho guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella, penteado, e o mais que é do estylo, posto em casa do finado.....	42\$000
Vestir o corpo.....	6\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carruagem a quatro cavallos ricamente ajaezados, com cocheiro fardado de gala	60\$000
A mesma carruagem a quatro bestas	50\$000
Carro a dous animaes para o parochó e sacristão	16\$000
Cinco criados fardados de gala, sendo 4 a cavallo e 1 na almofada com o cocheiro	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	25\$000
Dita em carneiro.....	60\$000

2ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de belbutina roxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes: cada portada	4\$000
Altar de frontal de belbutina roxa com espaldar de lhama, pernas e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados com velas de meia libra, principiadas a servir.....	20\$000
Eça dourada, com almofadas de belbutina carmesim e seis tocheiros tambem dourados, com tochas principiadas a servir.....	20\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de setim carmesim ou encarnado, forrado de tafetá branco, guarnecido de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, com 4 argolas douradas, posto na casa do finado.....	34\$000
Colcha de damasco carmesim; aluguel	4\$000

VESTUARIO.

Vestuario de S. João Evangelista, Conceição, Carmo e S. José, ou outros semelhantes, com tunica e capa de setim de boa qualidade, guarnecida de galão entrefino vulgar de 12 a 14 linhas de largura, renda, palma, capella, penteado e o mais que é do estylo, posto em casa do finado	28\$000
Vestir o corpo.....	6\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carruagem puxada a quatro bestas ricamente ajacizadas.....	36\$000
Carro a duas bestas para o parcho e sacristão	12\$000
Cinco criados competentemente fardados.....	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	15\$000
Dita em carneiro.....	60\$000

3ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco de lã carmesim ou encarnada, guarnecida de galão palheta: cada portada.....	3\$000
Altar e frontal de bellutina carmesim, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com velas de meia libra começadas a servir.....	16\$000
Eça pintada de cor carmesim ou encarnada guarnecida de galão palheta, e quatro tocheiros correspondentes com tochas principiadas a servir.....	16\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de tafetá carmesim ou encarnado, forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão palheta superior de 18 a 24 linhas de largura, com 4 argolas de metal dourado, posto na casa do finado..	24\$000
Colcha de damasco carmesim; aluguel.....	4\$000

VESTUARIO.

De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José, ou outros semelhantes, como os da primeira classe, de tafetá guarnecido de galão palheta de 18 a 18 linhas de largura.....	24\$000
Vestir o corpo.....	5\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carruagem inferior á da segunda ordem, a duas bestas.....	20\$000
Carro a duas bestas para o parcho e sacristão	12\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	15\$000
Carneiro	60\$000

4ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores de portas e janellas com portadas de lã carmesim, guarnecida de galão palheta: cada portada.....	2\$000
Altar, espaldar e frontal correspondente, com crucifixo e quatro castiças com velas em meio uso	12\$000
Eça pintada de encarnado, com frisos amarelllos e tocheiros correspondentes, com tochas em meio uso.....	12\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de metim carmesim, forrado de morim branco, guarnecido de galão palheta de 16 a 18 linhas de largura, com 4 argolas amarellas, entregue em casa do armador	17\$000
--	---------

VESTUARIO.

O mesmo que o da 3ª classe, sendo porém a fazenda de algodão.....	16\$000
Vestir o corpo	3\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carro de columnas pintado de encarnado com frisos amarelllos	13\$000
Sege para o parcho e sacristão	6\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	10\$000
----------------------	---------

5ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de fazenda de lã ou metim carmesim, forrado de morim branco e guarnecido de galão palheta inferior, com 4 argolas pretas, entregue em casa do armador.....	108000
--	--------

VESTUÁRIO.

Vestimenta de N. S. da Conceição, Carmo, Dóres, ou Menino do Coro, guarnecida de renda, nos 2 e 3.....	108000
--	--------

VEHICULO DE CONDUÇÃO.

Sege de duas rodas.....	78800
-------------------------	-------

CEMITERIO.

Sepultura rasa.....	68000
---------------------	-------

6ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de panninho carmesim, forrado de branco, guarnecido com um friso estreito de galão palheta, ou de lã amarella, e quatro argolas pretas, entregue em casa do armador.....	85000
--	-------

VEHICULO DE CONDUÇÃO.

Sege de duas rodas.....	78800
-------------------------	-------

CEMITERIO.

Sepultura rasa	48000
------------------------	-------

Instruções sobre as habilitações dos apparelhadores de encanamentos e combustores de gaz.

Art. 1.º Para alguém exercer na cidade do Rio de Janeiro a profissão de apparelhador de encanamentos e combustores de gaz, deverá sujeitar-se a exame de sufficiência e ser nelle approvedo.

Art. 2.º Este exame será feito por dous peritos, sendo um delles nomeado pelo chefe de policia, e o outro o engenheiro da companhia de illuminação a gaz.

Art. 3.º No caso de empate no juizo dos peritos, será nomeado pelo chefe de policia um terceiro perito para o desempate.

Art. 4.º Com a certidão do exame passado pelos peritos, da qual conste a approvação do examinado, requererá este ao chefe de policia a competente carta de habilitação para apparelhador de encanamentos e combustores de gaz.

Art. 5.º Pagar-se-ha na secretaria da policia, a titulo de emolumentos, pela carta a quantia de 6\$400, e 6\$000 a cada um dos examinadores.

Art. 6.º Os apparelhadores de gaz ficarão por espaço de um anno responsaveis pelas obras que fizerem, sendo obrigados á conservação, e concerto das mesmas, no caso de que a deterioração provenha de impericia.

Art. 7.º No caso de ser provado pela companhia de gaz, perante o perito nomeado pelo chefe de policia, que qualquer obra foi mal feita, ou de modo a dar-se perigo de sinistro, será cassada a carta de habilitação concedida ao apparelhador, que a tiver executado, o qual não poderá mais exercer as respectivas funcções.

Art. 8.º Não se poderá fazer qualquer obra de encanamentos de gaz, sem dar-se previamente parte por escripto á companhia, devendo especificar-se a sua natureza e qualidade, assim como o numero de bicos que se pretende collocar.

Art. 9.º Os apparelhadores de gaz não poderão sob pretexto algum collocar ou tirar os contadores de gaz, nem as juntas que os communicão aos ramaes das ruas, nem accrescentar a qualquer obra feita pela companhia um numero de bicos superior á lotação dos contadores respectivos.

Art. 10. As infracções das disposições deste regulamento serão punidas com a pena de desobediencia.

Secretaria de estado dos negocios da justiça, em 5 de Fevereiro de 1861. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.* — Conforme. — *Josino do Nascimento Silva.*

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1861—1864)

Vide no Supplemento (pags. 7 a 19) o Decr. n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, que alterou a Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846; o Decr. n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições; as Instrucções para execução do Decr. n. 1082; e os Decrs. de 1860, que dividem as provincias em districtos eleitoraes (*).

As Camaras Municipaes das cidades e villa designadas para séde dos districtos eleitoraes compete fazer a apuração geral dos votos, na fórma do art. 25 das Instrucções que baixarão com o Decr. n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

1º DISTRICTO (MUNICIPIO NEUTRO). — 359 ELEITORES.

Collegio da Còrte.

(Reunião no paço da Ill^{ma} Camara Municipal.)

Freguezia do SS. Sacramento (40 eleitores).

Conego Antonio José Barbosa Franca.
Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.
Conselheiro Bernardo de Souza Franco.
Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
Antonio Alvares Pereira Coruja.
Dr. Antonio Luiz Sayão.
Antonio de Padua e Silva.
Cons^{ro} Franc^o Diogo Pereira de Vasconcellos.
Francisco Alves de Brito.
Dr. Franc^o Praxedes de Andrade Pertence.
Dr. Saturnino Soares de Meirelles.
Pedro de Alcantara Machado.
Leopoldo de Azeredo Coutinho.
Dr. Flavio Farnese.
Hippolyto Candido de Assis Araujo.
Dr. Bernardino José Barbosa de Almeida.
Francisco José Barbosa Velho.
Francisco Baptista de Azevedo.
Francisco da Silva Nazareth.
João Militão de Oliveira Pinto.
Dr. Manoel da Costa Lima e Castro.
Antonio de Moraes e Silva.
Sabino da Silva Nazareth.
Antonio José da Silva Pinto.
Virginio Alves de Brito.

João Rodrigues Alves.
Dr. Miguel da Silva Vieira Braga.
Verissimo José do Bom-Successo.
Manoel Gonçalves da Cruz.
Antão José Hilarião Barata.
Luiz Fortes de Bustamante Sá.
Antonio José de Araujo Pinheiro.
Gregorio da Soledade Pontes.
Padre Dr. José Maria da Trindade.
Francisco Luiz Pinto.
José Alexandre de Almeida e Silva.
Polycarpo Barbosa de Azevedo.
Francisco Silveira Lobos.
Henrique José da Costa Figueiredo.
Commendador Francisco José Gonçalves da Silva (em lugar do 24º eleitor, Duarte José de Mello, que falleceu).

Freguezia de S. José (32).

Coronel Alexand^{re} Manoel Albino de Carv.
Dr. José Mariano da Costa Velho.
Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queirós.
P.^o João Procopio da Natividade e Silva.
Dr. José Leonardo de Azevedo.
Antonio José Dias Moreira.
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

(*) *Novissima Guia para Eleitores e Votantes*, contendo a Lei regulamentar das Eleições e toda a legislação a respeito, publicada até o anno de 1860; organizada por Josino do Nascimento Silva, do conselho de S. M. o Imperador, e director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça. *Terceira Edição*. A venda em casa dos editores E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77.

Luiz Bandeira de Gouvêa.
 Dr. Ernesto Frederico Pires Camargo.
 Major Virgílio Fogaça da Silva.
 Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa.
 Sebastião Augusto Pereira Guillobel.
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues.
 Alexandre José de Siqueira.
 Dr. João Severiano da Fonseca.
 José Gonçalves Mouta.
 Joaquim Rodrigues da Rosa.
 José Candido Gomes.
 Dr. José Firmínio Vellez.
 Frederico Emiliano Militão da Costa.
 Ismael Torres de Albuquerque.
 José Maria dos Anjos Esposel.
 João Silvano Pereira Souto.
 João da Rocha Miranda e Silva.
 José Maria Ferreira.
 Balbino José da França Ribeiro.
 Domingos Ferreira Bastos Junior.
 Commendador Bernardo Gomes Carneiro.
 José Gomes Carneiro.
 Ignacio Martins de Souza.
 João Rodrigues de Araujo e Silva.

Freguezia da Candelaria (18).

Barão de Mauá.
 Visconde de Ypanema.
 Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
 João Baptista Vianna Drumond.
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa.
 Dr. Antonio Pereira Leitão.
 Commendador Franc^o das Chagas Andrade.
 José Ferreira Porto.
 Custodio Leite de Abreu.
 Joaquim Carlos de Azevedo e Silva.
 João Antonio da Costa Carvalho.
 José Ventura Fortuna.
 Feliciano José Henriques.
 Felizardo José Tavares.
 Targino José da Cruz.
 Antoni Tertuliano dos Santos Filho.

Freguezia de Santa Rita (40).

Bispo conde de Irajá.
 Tenente-coronel Franc^o Gomes dos Santos.
 Antonio Pedro de Carvalho.
 João Antonio Leite Junior.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio Carlos da Veiga Junior.
 José Tavares Guerra.
 José Frazão de Souza Breves.
 Antonio Vidal Leite Ribeiro.
 João José Pacheco Sobrinho.
 Dr. João Pereira Lopes.
 João de Miranda Ribeiro.

Francisco Eugenio de Azevedo.
 Jacintho Alves Barbosa Junior.
 Fernando Antonio Guimarães de Lemos.
 José Antonio Venerote.
 Gabriel Pedro Baptista de Assis e Silva.
 Vigario Manoel da Silva Lopes.
 Mariano Galvão da Costa França.
 Carlos Julio Duval.
 Luiz Francisco Freire de Aguiar.
 Frederico de Freitas Noronha.
 José Antonio Vaz do Espirito-Santo.
 Dr. Joaquim Luiz do Bom-Successo.
 José Maria de Carvalho Junior.
 Dr. José Olympio Soares Ribeiro.
 Joaquim Marques Ribeiro.
 Manoel Esteves de Amorim.
 José Ignacio da Silveira.
 Claudio Jeremias da Silva Jacques.
 Luiz Felipe do Amaral Souza.
 Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle.
 Thomé Ignacio Botelho.
 Francisco de Paula Senna Pereira.
 João de Deos Carvalho.
 Francisco Gonçalves Pereira Duarte.
 João Antonio Baptista.
 Serafim dos Anjos Malta.
 José Antunes Baptista.

Freguezia de Santa Anna (45).

Barão de Suruhy.
 Manoel de Frias Vasconcellos.
 José Pedro Dias de Carvalho.
 João Ricardo Norberto Ferreira.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Sz^a Menezes.
 Antonio Ferreira Vianna.
 João Vaz Guedes.
 Antonio Pinto Chichorro da Gama.
 Florindo Gonçalves Coelho.
 João Emilio Neves Gonzaga.
 Amaro Manoel de Moraes.
 Joaquim Alexandre Manso Sayão.
 José Manoel de Moraes.
 Francisco José da Silva Ramalho.
 João da Costa Barros Mascarenhas.
 Fortunato Raymundo de Oliveira.
 Joaquim Salomé Ramos de Azevedo.
 Nicoláo Joaquim Moreira.
 Honório Francisco Caldas.
 Antonio Luiz Dantas de Barros Leite.
 Bernardino Dias Pinheiro.
 Joaquim José Pereira de Almeida.
 João da Cunha Telles.
 João José Soares.
 Dr. Claudino José Viegas.
 Antonio Francisco de Oliveira Silbetz.
 Hermogeneo Gonçalves dos Santos.
 José Marques de Gouvêa.
 Manoel Carlos da Silva Araujo.

Manoel Gomes de Almeida.
 Antonio Gonçalves Teixeira e Souza.
 Antonio Ferreira dos Santos Moraes.
 Antonio Manoel de Almeida Brandão.
 Marcos Francisco de Faria Homem.
 Jesuino José Corrêa.
 José Marques Galvão Ferreira.
 Manoel Maria Nabuco de Araujo.
 Joaquim José Pereira da Silva.
 Augusto Nunes de Souza.
 José Antonio Portugal.
 João Ferreira Lima.
 José Joaquim da Rocha.
 Ignacio Antunes da Encarnação e Silva.
 Gabriel José do Rosario.
 Justin. José Gonçalves Quita.

Freguezia de S. Christovão (12).

Vigario Luiz Antonio Escobar de Araujo.
 João Tavares Guerra.
 Mariano José Machado.
 Dr. Antonio da Silva Netto.
 Elias José dos Santos.
 Antonio Pinheiro de Aguiar.
 Luiz Francisco da Silva.
 Dr. Luiz Gaudie Ley.
 Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho.
 Custodio José de Santa Anna.
 João Maria Fragozo.
 Antonio Joaquim Baptista de Assis.

Freguezia do Engenho-Velho (24).

Dr. Isidro Borges Monteiro.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.
 Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá.
 Sebastião Pinto de Sá.
 José Joaquim Gonçalves de Siqueira.
 Lazaro José Gonçalves.
 Antonio José da Costa Ferreira.
 José Antonio da Fonseca.
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
 Zeferino José da Rosa.
 Marquez de Caxias.
 João José de Paiva.
 Antonio da Cruz Rangel.
 Dr. Mariano Vieira do Nascimento.
 José Telles da Silva.
 Domingos Gonçalves de Siqueira.
 Barão de Itaguahy.
 Manoel José Nunes.
 José Antonio dos Santos Cardoso.
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.
 João Antonio Maurity.
 João Gonçalves da Silva.
 Dr. Luiz Gonçalves da Silva Vaz.
 Paulo Barbosa da Sylva.

Freguezia de Santo Antonio (32).

Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.

Desembargador Alexand^o Joaquim de Siq.
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni.
 D. Manoel de Assis Mascarenhas.
 Dr. José Caetano dos Santos.
 Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.
 José João da Cunha Telles.
 Joaquim Marcellino de Brito.
 Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.
 Conselheiro Cornelio Ferreira Franca.
 Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.
 Conego Quintiliano José do Amaral.
 Lucio José da Silva Brandão.
 Cons^o Ant^o Alvares de Miranda Varejão.
 Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.
 Dr. José Rufino Soares de Almeida.
 Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira.
 Dr. Carlos Antonio de Carvalho.
 José Manoel Duarte Lima.
 Francisco Fernandes de Oliveira Sobral.
 Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.
 Martinho Antonio Dias.
 Diocleciano Bruce.
 Miguel Joaquim de Nazareth.
 Prudencio Augusto Brandão.
 Antonio Luiz de Moura.
 José Pereira de Sá.
 Augusto da Silva Campos.
 Domingos Alves da Silva Penna.
 João Duarte de Moraes.
 Basilio Luiz dos Santos.
 José Antonio da Silva Mattos Braga.

Freguezia de N. S. da Gloria (25).

José Thomaz Nabuco de Araujo.
 José Alves Pinheiro.
 Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.
 Pedro de Alcantara Bellegarde.
 Joaquim Antonio de Araujo Silva.
 Antonio José Estacio de Lima.
 João José Teixeira.
 Fernando Lazaro de Lima.
 Francisco Martins do Monte.
 Manoel Hilario Pires Ferrão.
 João Caetano de Oliveira Guimarães.
 Marquez de Abrantes.
 José da Cunha Barbosa.
 João Caetano da Silva.
 Henrique de Almeida Regadas.
 Francisco José Cardoso Filho.
 Candido José Rodrigues Torres.
 Luiz Joaq^m Duque-Estrada Teixeira.
 Pedro José Vieira de Andrade.
 Bernardo José de Souza.
 José Jorge de Mello.
 João de Araujo Coutinho Vianna.
 José Ribeiro da Silva Leão.
 João Silveira do Pilar.
 José do Espirito-Santo.

Freguezia da Lagôa (12).

Dr. Manoel José Barbosa.
 Dr. José Custodio Nunes.
 Joaquim Marques Baptista de Leão.
 Antonio Martins Lage.
 João José Mariano.
 Jeronymo Martins de Almeida.
 Dr. Custodio Alves Serrão.
 Ernesto Harper.
 Ricardo Soares da Costa Guimarães.
 Nuno José Ferreira.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.
 José Joaquim Gomes Braga.

Freguezia do Campo-Grande (18).

Capitão José Paz Ferreira.
 Tenente-coronel Agost^o José Coelho da Silva.
 Barão de Piraquara.
 Capitão Felisberto José de Oliveira.
 Capitão Franc^o Cardoso dos Santos Peixoto.
 Capitão Joaquim da Silva Alves.
 João Antunes de Campos Susano.
 Conego Ignacio Coelho Borges.
 Capitão Luiz Antunes Susano.
 Capitão Manoel Joaquim de Oliveira.
 Francisco Alves da Silva Castilho.
 Tenente Luiz Fernandes Barata.
 Antonio Pereira Campos.
 Major Albino de Oliveira Santos.
 Dr. Eugenio Carlos e Paiva.
 Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany.
 João Tinoco de Carvalho.
 Capitão J^o Thomaz de Almeida Per^o Valente.

Freguezia de Jacarepaguá (14).

Justino José de Moraes.
 Marcilio José Junqueira.
 Commendador Francisco Pinto da Fonseca.
 Vigario Guilherme de Miranda.
 Antonio de Souza Barros.
 José Antonio de Azevedo.
 José Joaquim da Silva.
 João Carvalho de Alcantara.
 Manoel Gomes Archer.
 Manoel Lopes Flôres.
 José Lopes Flôres.
 Francisco de Almeida Cardoso.
 José Maria de Mello.
 José de S. Paulo Aguiar.

Freguezia da Guaratiba (17).

João Felix Pereira Campos.
 José Justino da Silveira Machado.

José Nunes de Carvalho Guimarães.

Lino José dos Santos.
 João da Guarda Figueira.
 José Antonio Antunes.
 João Pimenta de Campos.
 Manoel Barbosa de Moraes.
 Eduardo Antonio Rangel.
 Manoel Pinto de Farias.
 Joaquim Gomes de Moura.
 Domingos Pereira Campos.
 Carlos Joaquim de Almeida.
 José Justino da Silveira Machado Junior.
 Felicissimo José Alves.
 Jacintho Telles Barbosa.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.

Freguezia de Inhaúma (6).

Capitão Alexandre José Fortuna.
 Valerio Pereira de Carvalho.
 Major José Antonio Domingues.
 Capitão João Francisco Ferreira.
 Pedro da Silva Medella.
 Antonio Luiz da Silva.

Freguezia de Irajá (11).

Capitão Francisco Pereira de Oliv^{ra} Camarão.
 Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
 Francisco Xavier do Amaral.
 Dr. Luiz Pereira da Silva Maia.
 José Manoel da Silva.
 Dr. João Carlos de Oliva Maia.
 Dr. Antonio Augusto Malheiros.
 Manoel Pereira da Silva Novaes.
 João Rodrigues da Rosa.
 Luiz Antonio da Cunha.
 Honorio Grugel do Amaral.

Freguezia da Ilha do Governador (5).

Capitão Manoel José da Rosa.
 Dr. Constancio José da Rosa.
 Dr. Francisco José do Nascimento.
 João Coelho da Silva.
 Tenente Joaquim Pereira Franco.

Freguezia de Paqueta (3).

Vigario Conego Francisco José Alves da Silva.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne.
 Serafim José dos Santos.

Curato de Santa Cruz (5).

Dr. Ignacio José Garcia.
 Pedro Antonio Soares.
 Alberto Chaves.
 João Francisco.
 José Feliciano Godinho.

2º DISTRICTO (CAMPOS). — 354 ELEITORES.

Collegio de Campos (104 eleitores).

(Os Collegios reúnem-se nos paços das respectivas Camaras Municipaes.)

Freguezia de S. Salvador (36).

Tito Lirio de Gusmão.
 Capitão Joaquim Miguel Henriques.
 José Francisco de Mattos Pimenta.
 Tenente-coronel Manoel de Sz^a Brito Corrêa
 Caldas.
 José Ribeiro de Castro.

Freguezia de S. Sebastião (10).

Antonio Ribeiro do Rosario.
 Domingos Gomes Crespo.
 Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 Francisco Ribeiro do Rosario.
 Ignacio Ribeiro Gomes.
 João Gomes de Viveiros e Mello.
 Vicente Gomes de Souza.
 Eduardo José Rodrigues Arêas.
 Pedro Ribeiro Gomes.
 Padre Ludgero Coelho das Neves.

Freguezia de S. Gonçalo (11).

Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.
 Capitão Francisco Rodrigues de Freitas.
 José Maria de Almeida e Mello.
 Capitão Manoel José Pinto e Silva.
 Alferes José Pinto da Silva.
 Vigario Manoel José de Faria.
 Alferes José Ignacio da Silva.
 João Gonçalves Servo.
 Capitão Manoel Francisco de Azevedo.
 Major Luiz José de Carvalho Cardoso.

Freguezia de S. Antonio do Carangola (8).

Francisco Antonio da Silva Tinoco.
 Francisco da Silva Pinto.
 Antonio Porfirio Tinoco.
 Antonio Custodio Fernandes.
 Padre Germano Gonçalves de Santa Maria.
 José Rodrigues Chaves.
 Padre Antonio Gonçalves Nunes.
 Antonio Dutra Nicacio.

*Freguezia de Santa Rita (7).**Freguezia de S. Antonio dos Guarulhos (18).*

Barão de Itabapoana.
 Dr. Antonio Ribeiro de Castro.
 João Francisco Nunes.
 Candido Francisco Vianna.
 Tenente Manoel da Costa Pereira.
 Capitão José Fernandes da Costa Pereira.
 Francisco José de Mattos Pimenta.
 José Francisco da Cruz Peixoto.
 José Soares de Souza Branco.
 Julião Gucões Machado.
 José Antonio Barroso de Siqueira.
 Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
 Major Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.

Freguezia de N. S. das Dôres de Macabú (14).

Capitão José de Souza Silva Riscado.
 Commendador Joaquim Ribeiro de Castro.

Josué Jeronymo da Silva.
 Tenente João Francisco da Silva.
 João de Almeida Pereira.
 Manoel Antonio da Silva-Isidoro.
 Pedro Fernandes Pereira.
 Carlos Gomes do Couto.
 João Gomes Barreto.
 Padre Pedro Nolasco Peçanha Netto.
 Tenente José da Silva Cunha.
 Capitão Manoel Felipe Ribeiro.
 Justiniano Rodrigues de C. e Silva.
 Deodato da Silva Mello Sudré.

Collegio de S. João da Barra (41 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (23 eleitores).

Eduardo José Manhães.
 Dr. João da Silva Cordeiro.
 Dr. Manoel da Costa Camorim.
 José da Silva Santos Lavra.
 José Pinto da Silva Ferreira.
 Dr. Manoel Francisco Povia Ferreira.
 Fernando Gomes de Azevedo.
 José Manhães Faisca.
 P^o João Thomaz Barreto de Souza Faria.
 João Baptista de Azevedo.
 Amaro Gomes da Cunha Braga.
 Manoel Felisberto de Souza.
 Manoel José Mathias.
 Belmiro José Ferreira.
 Joa^m Jacome d'Oliveira Campos Filho.
 Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 Francisco José Soares da Costa.
 Antonio dos Santos Couto.
 Capitão de fragata Ernesto Alves Branco
 Muniz Barreto.
 Antonio dos Santos Peçanha.
 Domingos Ferreira dos Santos.
 Joaquim José Alves Cordeiro.

*Freguezias de S. Francisco de Paula e de
 S. Sebastião de Itabapoana (18).*

Capitão Manoel Francisco Simões.
 Capitão Eduardo Gomes Barreto.
 Elias dos Santos Barreto.
 Domingos Francisco Simões.
 Domingos Alves Cordeiro.
 Antonio Carlos de Almeida.
 Manoel Manhães Moreira.
 Manoel Ribeiro Gomes.
 Vicente Ribeiro de Campos.
 Francisco José Alves Rangel.
 Bento dos Santos Barreto.
 Francisco José Rodrigues Fernandes.
 Candido Barreto de Souza Faria.
 João Mendes da Silva.

Antonio da Motta Ferraz.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 Francisco de Paula Moreira.
 José dos Santos Barreto.

Collegio de Cabo-Frio (37 eleit.)

*Freguezia de Nossa Senhora da As-
 sumção (23).*

Dr. Francisco Antonio de Souza.
 José Henrique Martins de Oliveira.
 Manoel Barbosa Ribeiro.
 Jacintho José Coelho.
 Jeronymo Barbosa Ferreira.
 Joaquim Marques de Brito.
 Luiz Bonifacio Lindemberg.
 Luiz Alves Nogueira da Silva.
 Henrique Martins de Oliveira.
 Francisco Garcia de Oliveira Terra.
 Felipe Gomes Ribeiro.
 Antonio dos Santos Porto Rocha.
 Antonio dos Santos Lima.
 Francisco Gonçalves de Barcellos.
 Francisco José Cardoso.
 Francisco José da Silva.
 Jacintho Alves Branco Muniz Barreto.
 José Marinho do Couto.
 Antonio Pereira Gonçalves e Silva.
 João Francisco de Moura.
 Antonio da Costa Simas Netto.
 Antonio Ferreira Netto.
 Manoel José de Freitas Junior.

Freguezia de S. Pedro d'Aldeia (14).

Commendador Manoel Teixeira Mello.
 Francisco Manoel e Silva.
 Commendador M. J. Gomes Pereira de
 Macedo.
 Joaquim Gomes da Silveira Jesus.
 Manoel Pedro dos Santos.
 Feliciano Gonçalves Negreiros.
 José Antonio da Costa.
 José Lopes de Azevedo.
 Miguel José dos Santos.
 Manoel Coelho da Silva Valente.
 José da Silva Chaves.
 Dr. Francisco José da Costa e Abreu.
 Vigário Manoel Martins Teixeira.
 Miguel Rodrigues da Cunha.

Collegio de S. Fidelis (34 eleit.)

Freguezia de S. Fidelis (11).

João José da Silva.
 José Alonso de Faria.
 Francisco Sanches da Silva.
 Manoel de Almeida Pereira.
 José Joaquim Alves da Cunha.
 Manoel Carlos Ribeiro de Castro.

Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
Fidélis José Alves de Barcellos.
Antonio Pita de Castro.
Antonio José Gonçalves Loureiro.
Padre Joaquim Francisco da Cruz Paula.
*Freguezia de S. José de Leonissa da Al-
deia da Pedra (11).*

Francisco Dias Ferreira.
José Narciso da Silva Vieira.
José Luiz Marinho.
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
Luiz Tani.
João José da Silva Peçanha.
Francisco Vieira de Souza.
João Pinto Marques.
Domingos Joaquim da Luz.
Domingos Teixeira Penna.
Antonio da Terra Pereira e Souza.

Freguezia de Santo Antonio de Pudua (9).

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
Domingos José Martins.
Joaquim de Araujo Padilha.
Manoel Felisberto Pereira da Silva.
Francisco Vieira da Silva Cavalcanti.
Anacleto Revisiano de Siqueira.
João de Moraes Peçanha.
Silverio da Silva Campello.
Joaquim Leite de Aquino.

*Freguezia de S. João Baptista do Vallão dos
Veados (3).*

João Francisco da Silva Peçanha.
Alferes José Antonio de Magalhães Garcez.
Padre Felipe Maximo Barbosa.

Collegio de Cantagallo (82 eleit.)

Freguezia do Santissimo Sacramento (24).

Commendador Manoel Teixeira Souza J.^{or}
José Antonio da Silva Freire.
Manoel Joaquim da Silva Freire.
José Vieira de Carvalho.
João José Barbosa.
Guilherme Sauerbronn.
Jeronymo Vieira Torres.
Joaquim Luiz Pinheiro.
José Vieira de Carvalho Junior.
Luiz Vieira de Carvalho Junior.
José Joaquim Soares.
Dr. Pedro Antonio Domingues.
Luiz Vieira Torres.
Augusto de Souza Brandão.
Luiz Metrau.
José Joaquim de Oliveira Dias.
Joaquim Vieira de Souza Junior.
Dr. Eduardo de Andrade Pinto.
José Lopes da Silva Teixeira.
Jeronymo Araujo Lima.

Henrique José Cortat.
Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
Commendador Manoel Teixeira de Souza.
João Guerreiro Bogado.

Freguezia de Nossa Senhora do Carmo (10).

Capitão Joaquim Vieira de Carvalho.
Manoel Antonio Monteiro.
Capitão Francisco Vieira de Carvalho.
José da Fonseca Ramos.
Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
José Rodrigues de Siqueira.
Galdino José Goularte.
João de Azevedo Soares.
Manoel Ferreira Pinto.

Freguezia de S. Francisco de Paula (15).

Francisco José Leite.
Ernesto Simeão Teixeira.
Francisco Lopes Martins.
Commendador João Antonio de Moraes.
José Antonio de Moraes.
João Pedro Rodrigues.
Francisco José Gonçalves Neves.
Manoel Antonio de Moraes.
Feliciano José Corrêa.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Francisco Antonio Bravo.
Antonio Vieira Torres.
Luiz de Castro e Souza.
José Ignacio da Costa Florim.
Vicente Marques Lisboa Filho.

Freguezia de Santa Maria Magdalena (12).

Capitão João de Souza Botelho.
Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.
Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
Antonio Machado Botelho Sobrinho.
Major João Francisco Carneiro Vianna.
Jeronymo Alves da Serra.
José Machado Botelho.
Francisco Machado Botelho.
Jesuino Machado Botelho.
Joaquim Gonçalves de Moraes.
Alferes David da Silva Queiroz.

Freguezia de Santa Rita do Rio-Negro (6).

(N. B. Houverão duas eleições.)

José Rodrigues Milagres.
João Procopio de S. José.
Major José Lourenço Bellieni.
José Teixeira de Carvalho.
José Alves da Silva.
Paulino Bento Vieira de Barcellos.

Freguezia de S. Sebastião do Alto (11).

José Gonçalves Lima Cabo.
Fortunato dos Santos Gomes.

João José de Lessa.
 João André Belieni.
 Celestino Gomes de Araujo.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Mariano Matta de Sampaio.
 Marcos Lemgruber.
 Luiz Rodrigues de Souza.
 Luiz Antonio Pereira Bravo.
 José Joaquim de Lima Pinto.

*Freguezia de N. Sra. da Conceição das
 Duas Barras (4).*

Francisco Alves Ribeiro.
 João Albino Dias da Silva.
 Dr. Vicente Moncada.
 Antonio Francisco França.

**Collegio de Nova-Friburgo (30
 eleitores).**

Freguezia de S. João Baptista (15).

Barão de Nova-Friburgo.
 Bernardo José Pereira de Figueiredo.
 Joaquim Vieira da Costa.
 Carlos Vieira da Costa.
 José Rodrigues da Costa Bravo.
 Barão de Tautphoeus.
 José Galdino da Veiga.
 Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lousada.
 Julio Jardim da Silva Vellasco.
 Christovão Vieira de Freitas.
 Ludgero Verissimo dos Santos.
 João Caldeira de Alvarenga Barbosa.
 João José Zamith.
 Luiz Francisco Torres.
 Joaquim José de Pinho Carvalho.

Freguezia de S. José do Ribeirão (6).

Vigario João José Viviani.
 Elias José Caetano.
 Joaquim José da Silva Lisboa.
 Carlos José Pinto de Queiroz.
 Manoel Ferreira da Rocha Junior.
 Francisco José Soares de Castro.

*Freguezia de N. Sra. da Conceição do
 Paqueta (9).*

Manoel Maximiano da Silveira.
 José de Souza Teixeira.
 Francisco José Soares.
 João de Souza Vieira.
 José Francisco de Oliveira.
 Agostinho Luiz da Silveira.
 Francisco Luiz Pereira.
 João Taylor.
 José Warol.

Collegio de Araruama (38 eleit.)

Freguezia de S. Sebastião (26).

Antonio da Costa Nunes.
 Joaquim José Corrêa.
 Antonio da Silva Coelho.
 Vigario José Ferreira dos Santos.
 Major Carlos de Sá Carvalho.
 Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Joaquim Gomes Marinho.
 Dr. José de Sá Carvalho.
 Commendador Joaquim Marinho de Queiroz.
 José Pereira da Costa Vieira.
 Antonio Baptista Lopes.
 Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
 Antonio Marinho de Bragança.
 Amando Gomes Marinho.
 Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Lino Alves Quintanilha.
 José Ferreira Pires.
 Marcellino José Leite.
 Manoel Marinho Leão.
 Manoel Alves de Mello.
 Paulino Pinto Pinheiro.
 José Antonio Quintanilha Junior.
 Isaias José de Mendonça.
 José Antonio dos Reis Rato.
 Faustino Ribeiro Guimarães.

Freguezia de S. Vicente de Paulo (12).

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.
 Dr. Soares de Souza.
 Bento José Leite.
 José Francisco Vieira Junior.
 Major Luiz Pereira de Souza.
 Vigario Francisco Alves de Brito.
 Antonio José de Vasconcellos.
 Joaquim Alves da Costa.
 Manoel Joaquim de Souza Mello.
 Justiniano Lucas de Souza.
 Dionysio José de Souza.
 José Francisco Vieira.

Colleg. de Saquarema (26 eleit.)

Freguezia de N. Sra. de Nazareth (villa).

José Pereira dos Santos.
 Antonio José Ferreira da Silva.
 Francisco José da Fonseca.
 Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.
 Capitão Luiz Mariano Rodrigues.
 Joaquim José de Souza.
 Manoel Martins do Couto.
 Tenente-coronel Manoel José da Costa.
 Carlos da Silva Pinto.
 Antonio Ferreira de Castro Guedes.
 Francisco Severiano de Macedo.
 Francisco Domingos da Costa.
 Tenente-coronel A. Machado da Cunha.

Capitão C. Antonio de Azeredo Coutinho.
 Manoel Joaquim Canuto.
 José da Silva Henriques Dutra.
 Manoel Duarte de Sá.
 José da Costa Vaz.
 José de Amorim Machado.
 João de Almeida Marques.
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Bento José Ferreira Lima.
 José Corrêa da Rosa.
 Tenente-coronel Francisco dos Santos Pinto
 Bandeira.
 Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

Collegio do Rio-Bonito
 (44 eleitores).

Freguezia de N. Senhora da Conceição (27).

Dr. João Baptista Cortines Laxe.
 Joaquim Pereira de Mesquita.
 Major Eduardo Augusto Cortines Laxe.
 Antonio Custodio Pacheco de Rezende.
 Capitão Gabriel Moreira Damasco.
 Capitão Antonio da Costa Bernardes.
 Francisco Gomes da Silveira.
 Bento José Freire.
 Capitão Joaquim Rodrigues Braga.
 Capitão João Hilario de Menezes Drummond.
 Antonio Cardoso de Mello.
 Vigario Virgulino Bezerra Cavalcanti.
 José Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 João d'Almeida Monteiro.
 Tenente coronel Francisco José Borges.
 João Diogo Duarte.
 Domingos Lopes Estrella.
 José Gomes Maia Xará.
 Joaquim d'Almeida Monteiro.
 Francisco Martins Gomes.
 Joaquim Ferreira Pacheco.
 Francisco de Assis Moreira.
 João Pinto Ribeiro.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 Sebastião José de Freitas Brandão.
 Ignacio Pereira Machado.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
 da Boa-Esperança (17).*

Francisco Manoel Alfradique.
 José Pereira de Mendonça.
 Francisco Freire da Costa.
 Portirio José Soares.
 Vitalino José da Silva Pereira.
 João de Abreu Rangel.
 Alexandre Pereira dos Santos.
 Fidelis Gonçalves da Cunha.
 José Victorino de Almeida e Souza.
 Manoel Joaquim da Costa.

Fidelis Gonçalves da Cunha Junior.
 Antonio Francisco da Costa Vieira.
 José Francisco Pires.
 Manoel Duarte Loureiro.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Antonio Joaquim da Silva Araujo.
 Zeferino José da Silva.

Collegio de Capivary
 (34 eleitores).

Freguezia de N. Senhora da Lapa (19).

Manoel Rodrigues Fernandes.
 Cesario Augusto de Mello.
 Saturnino Duarte Silveira.
 Benevenuto Alves de Mello.
 Domingos Antonio Martins.
 Vigario Antonio José de Freitas.
 Capitão Manoel Pinto Coelho.
 Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
 João Pinto Coelho.
 João Baptista de Carvalho.
 Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
 Verissimo Rodrigues da Costa.
 Major Francisco Leite de Brito.
 Felicissimo Antonio de Castro.
 Miguel João Ferraz de Magalhães.
 Damaso José da Cunha e Souza.
 Joaquim José de Moura.
 Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.
 João Antonio da Motta.

*Freguezias de N. Senhora do Amparo e
 Correntezas e de Gaviões (15).*

Joaquim Leandro e Silva.
 João Ignacio da Silva.
 Joaquim Gomes Ferreira Leite.
 José Silveira de Azevedo.
 João Fragozo de Souza Motta.
 Dario Justo de Souza Mello.
 José Fragozo de Souza Motta.
 Narciso José Martins.
 José Galdino da Silva Leite.
 Egydio Antonio Ferreira Bastos.
 João Pereira de Souza.
 José Hilario de Souza Mello.
 Manoel José Martins.
 Candido de Mello Brito.
 José Antonio Ferreira Bastos.

**Collegio de Macahé e Barra de
 S. João (54 eleitores).**

Freguezia de S. João Baptista (8).

Manoel José de Campos.
 Dr. José Maria Velho da Silva.
 Tenente-coronel Joaquim Rodrigues Torres.
 Tr. Francisco José Vieira.
 Luiz José Vianna.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
Tenente Joaquim José Coelho.
Dr. João Teixeira de Miranda Junior.

Freguezia de S. José do Barreto (4).

Manoel Caetano da Silva.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.
Herculano José da Silveira Lopes.
José Leite Bastos.

Freguezia de N. Senhora das Neves (8).

Capitão Manoel Gomes Braga.
Antonio José Ferreira Braga.
Major José Domingues de Oliveira Maia.
José Gonçalves de Brito.
Manoel Machado da Motta e Silva.
Benedicto de Almeida Torres.
Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany.
Antonio Olavo Rodrigues da Costa.

Freguezia de N. Senhora da Conceição de Macabú (3)

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.
Bernardo Lopes da Cruz.
Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

Freguezia de N. Senhora da Conceição de Carapebús (10).

Rozendo José.
Joaquim da Silva Tavares.
José Felipe de Freitas Castro.
José Martins Pinto.
João Baptista da Rocha.

Estacio Duarte de Souza.
Joaquim José de Abreu.
Antonio Joaquim Pinto.
Francisco de Souza Tavares.
Pio Antonio de Sá Freire.

Freguezia de N. Senhora do Desterro de Quissamã (8).

Visconde de Araruama.
Coronel Bento Carneiro da Silva.
Tenente-coronel Manoel Carneiro da Silva.
Major José Caetano Carneiro da Silva.
Major Julião José de Barcellos.
Capitão Sebastião do Espirito-Santo.
Francisco Pereira do Nascimento.
Alferes João Antonio de Barcellos Coutinho.

Freguezia de Sacra-Família de Ipuca (villa da Barra de S. João) (13).

Dr. Antonio Lobo Vianna.
João José Ferreira Xavier.
Manoel da Fonseca Silva.
José Antonio Ribeiro Basto.
José Dias Curvello.
Francisco de Sá Pinto de Magalhães.
Dr. João Francisco de Souza.
Vigario João Ferreira Passos.
José Alves Pereira.
Francisco José Teixeira Basto.
Constante da Silva Jardim.
Capitão João Ferreira da Silva.
Bernardo José Gomes (por desempate com o 1º e o 2º suplente).

3º DISTRICTO (NICTHEROY). — 527 ELEITORES.

Collegio de Nictheroy
(88 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (24).

Dr. João Antonio Ferrão.
Luiz Carlos de Souza Franca.
Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.
João Carlos Pereira do Lago.
João Alves Carneiro.
Francisco Xavier Baptista.
Estevão de Aguiar Gemini.
Dr. Liberato de Castro Carreira.
Francisco Joaquim Bacellar.
José Corrêa de Albuquerque.
Antonio Joaquim de Azeredo Coutinho.
João José Teixeira da Costa.
Carlos Bernardino de Moura.
Caetano Pimentel do Vabo.
Dr. José Martins Rocha.
Augusto Francisco Caldas.
José Pereira Guimarães e Silva.
João Nepomuceno da Silva Rohan.
Firmino Joaquim Ferreira da Silva.

Dulcerio José Machado.
José Antonio Loureiro.
Dr. João José Pimentel.
Guilherme Henrique Briggs.
Francisco Corrêa de Castro.

Freguezia de S. Lourenço (9).

Manoel José da Silva Guimarães.
Pedro Antonio Gomes.
Tenente-coronel 3º Nepomuceno Castrioto.
José Duarte Galvão Junior.
Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho.
Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.
Dr. João José de Freitas Bahiense.
Alexandre Rodrigues da Silva Gravum.
Luiz José dos Passos.

Freguezia de S. Sebastião de Itaipú (11).

José Joaquim da Fonseca Cunha.
Francisco A. da Fonseca Cunha.
José Cardoso Franco.
Manoel José Dutra.
José Albino da Rocha.
José Joaquim Lapa.
José Manoel de Brum.

Bento Antonio de Menezes.
Bernardino Antonio Ribeiro.
Francisco Joaquim Martins.
João Maria de Salles.

Freguezia de S. Gonçalo (19).

Zeferino José de Abreu.
Manoel Ferreira Goulart.
Francisco Furtado de Lemos.
Vigario Eduardo de Andrade Lima.
Laurindo da Silva Quaresma.
Felix de Almeida Vidal.
João Rodrigues de Souza.
João Gonçalves de Andrade.
Florentino Corrêa Machado.
José Francisco de Farias.
João Thomaz da Silva.
Antonio José Pinto e Senna.
José Antonio Borges.
João Muniz da Silva Junior.
Manoel Candido Fragoso.
Francisco Gonçalves de Andrade.
Firmino Affonso Rodrigues.
Marcolino José Corrêa.
Antonio Ferreira Peixoto.

Freguezia de N. Senhora da Conceição da Jurujuba (8).

Dr. Bento Maria da Costa.
Major Luiz José de Menezes Fróes.
Capitão Antonio José de Carvalho.
Alferes João José da Costa Velho.
Manoel Leoncio de Castro.
Dr. José Diogo de Menezes Fróes.
João Antonio de Araujo e Silva.
Daniel Gonçalves Coelho.

Freguezia de N. Senhora da Conceição de Cordeiros (17).

Barão de S. Gonçalo.
João Carlos Velho da Veiga.
Firmino José Moreira.
José Joaquim Ferreira Alvarenga.
Francisco Martins da Costa Barros.
Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel.
Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.
Antonio Ferreira de Barros.
Dr. José Mariano de Amorim Carrão.
Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.
José Pereira da Silva Drummond.
João Frederico Carr Ribeiro.
Antonio Joaquim da Silva Tibre.
José Alexandre da Costa Barros.
Vigario Francisco de Moraes Silva Bueno.
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
José Lopes Ferreira.

Collegio de Itaborahy (55 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (30).

Joaquim José Soares.
Antonio Gomes de Araujo.
Antonio Joaquim da Costa.
Cyrillo Nunes Fagundes.
João Alvares de Azevedo Macedo.
Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.
Manoel da Costa Rocha.
João Coutinho Pereira de Vellasco.
Julião Bernardino Baptista Pereira.
José Simões da Fonseca.
José Antonio de Caldas.
Joaquim Pereira dos Santos.
Luiz Rodrigues Fortes.
Luiz Duarte Moreira.
Joaquim Xavier de Barros.
Pedro Sedoio Quintada.
Francisco Nunes Fagundes.
Ignacio Alvares de Azevedo.
Cosme B. de Vellasco Coutinho.
Francisco José Cardoso.
Virgilio Constantino Gomes de Araujo.
Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
Cosme Bariche Coutinho.
Joaquim Antonio Ferreira de Souza.
José Paula da Rosa Figueiredo.
Joaquim Nunes Vieira.
Antonio Francisco da Silva.
Matheus Francisco Gomes de Andrade.
Joaquim Augusto Alves de Azevedo Cid.
José Marcellino da Silva Teixeira.

Freguezia de N. Senhora do Desterro de Itamby (5).

Thomaz Rodrigues Ferreira.
Emygdio Simões da Fonseca.
Francisco Isidoro Brunete.
Manoel José da Silva Lessa.
Paulo Cesar de Andrade.

Freguezia de N. Senhora da Conceição do Porto das Caixas (20).

Commendador Ant^o José Rodrigues Torres.
Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.
Capitão João José Teixeira Fonseca.
Capitão Bernardino José Gonçalves Bastos.
Francisco José de Oliveira Machado.
José Pires Maciel.
Antonio de Moraes Tibão.
Major Francisco do Couto Souza.
Tenente Antonio de Souza Faria.
Major José Frederico da Motta.
Alferes João Pereira Lemos.
Geraldo Simões Fonseca Sobrinho.
Marcolino Teixeira da Silva.

Manoel José Monteiro.
 Vigário João Alves Carneiro.
 José Francisco da Paixão.
 José Antonio da Silva Rocha.
 Luiz Antonio da Silva.
 Epifanio Duarte dos Santos Silva.
 Jorge da Costa Franco.

Collegio de Maricá (30 eleit.).

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (villa).

Padre Sebastião de Azevedo Araujo Gama.
 João Ribeiro de Almeida.
 Manoel Ribeiro de Almeida.
 Luiz Manoel de Azevedo Soares.
 Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
 Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
 João Machado Nunes.
 João José da Costa Velho.
 Jacintho Pereira Machado.
 João Ribeiro de Almeida Junior.
 Antonio Lopes Ferreira da Silva.
 Francisco Custodio dos Anjos.
 Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
 Padre Manoel Joaquim Henriques.
 Manoel Antonio de Almeida.
 José Custodio de Oliveira.
 João Elisiario da Cruz Pombo.
 João Marcello Brasil.
 Luiz José Gonçalves.
 José Manoel Nunes Fagundes.
 Francisco de Paula Ribeiro de Almeida J.^{or}
 João José de Carvalho.
 José Caetano de Araujo.
 José Paulo de Azevedo Sudré.
 José Antunes da Fontoura.
 Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 Modesto Olympio de Sá Rego.
 Miguel José Alvares de Azevedo.
 José Joaquim Antunes Quintanilha.
 Antonio Gomes de Mattos.

Collegio da Estrella e Petropolis (46 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (17).

Dr. Bernardino Alves Machado.
 Major Joaquim Alves Machado.
 Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Major Domingos Antonio Bello.
 Capitão Francisco Ferreira de Andrade.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello.
 Antonio José Rodrigues de Oliveira.
 Alferes Francisco Pedro da Luz.
 Quintino Ferreira Coutinho.
 Francisco Pereira Ramos.
 Bento José Cardoso.

Fulgencio José Alves.
 Bellisario Pereira Ramos.
 Miguel José Fragoso.
 Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
 Capitão Francisco Ignacio de Vargas.
 Domingos José da Silva Ramos.

Freguezia de Nossa Senhora do Pilar (14).

Manoel Rendon de Souza Frazão.
 Barão do Pilar.
 Francisco Xavier Barreiros.
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
 Alferes Joaquim Caetano da Silva Araujo.
 Dr. Antonio da Silva Rosa.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Capitão Antonio Henrique de Araujo.
 Joaquim Mariano de Menezes Camara.
 Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.
 Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
 Miguel Gomes da Eira.
 Joaquim Francisco de Souza Barualho.
 José Teixeira de Lemos.

Freguezia de Nossa Senhora da Guia de Pacobahyba (6).

José Martins de Oliveira.
 Tenente-coronel Manoel Luiz Alves.
 Luiz Lima Cardoso.
 Albino da Silva Santos.
 Capitão José Barbosa dos Santos.
 Luiz Antonio da Silva Ribeiro.

Freguezia da cidade de S. Pedro d'Alcantara de Petropolis (9).

Ignacio José da Silva Papai.
 Capitão Manoel Francisco de Paula.
 João Baptista da Silva.
 Dr. Thomaz José da Porciuncula.
 Coronel Albino José de Siqueira.
 José Pinheiro de Siqueira.
 João Meyer.
 Augusto da Rocha Fragoso.
 Joaquim Francisco de Paula.

Collegio de Magé (64 eleitores).

Freg. de Nossa Senhora da Piedade (21).

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
 Dr. José Joaquim Oliveira da Silva.
 Dr. Domingos João da Soledade Valente.
 Hermenegildo de Novaes Cunha.
 Luiz Joaquim da Costa.
 Manoel Duarte Firmino.
 Honorato Rodrigues Portella.
 Vigário Agostinho de Mattos Rocha.
 Luiz Augusto de Siqueira.
 Thomaz José de Siqueira.
 Marcolino Rodrigues Portella.
 João Baptista Duarte.
 Luiz Francisco Corrêa Vianna.

José da Cruz Teixeira Valladares.
Miguel de Moraes Jordão.
Joaquim Pinto Carneiro.
Ricardo Soares de Andrade Almada.
José Francisco de Paula Leitão.
Joaquim José do Rosario.
Antonio Fernandes da Silva Bandeira.
José Antonio Dias Janique.

Freguezia de S. Nicoláo de Surthy (7).

Virgilio José de Oliveira.
José Francisco de Paula.
Manoel Gomes da Cunha e Oliveira.
José Joaquim da Silva Leitão.
Belarmino Leopoldo de Magalhães.
Maciel José de Barros.
Julião José Alves.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda de Guapymirim (14).

Commendador Polycarpo José Alvares de Azevedo.
Commendador Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Capitão Joaquim Alvares de Azevedo.
Alferes Mariano José Maciel Gago Quintanilha.
Tenente João Maciel Alvares de Azevedo.
Major José Antonio Alves da Fonseca.
Fructuoso Rangel de Azevedo.
Major José Gomes Pereira.
Alferes José Cabral de Almeida.
Tenente Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.
Tenente João Antonio Barbosa Pinto.
Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.
Joaquim Pereira da Costa.
Alberto Moretz Sohn.

Freg. de Nossa Senhora d'Apparecida (16).

Francisco Joaquim de Lima.
Dr. Francisco de Souza Brandão.
Major José de Souza Brandão.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Vigario Antonio Silvano das Chagas Baracho.
Tenente José Marques da Silva Dias.
Commendador Manoel Antonio Ayrosa.
Alferes Luiz de Souza Brandão.
Commendador Manoel Francisco de Oliveira.
José Martins de Araujo.
Luiz Martins Ramos.
Alferes José Antonio do Valle.
Commendador Francisco Marcondes Machado.
Francisco Joaquim de Lima Junior.
Innocencio José da Silva.
Antonio Cornelio dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio do Paquequer (Theresopolis) (6).

Antonio Baptista de Oliveira.

Candido José de Araujo Vianna.
Delphim Antonio da Cruz.
Affonso Antonio Xavier Pragana.
José Vaz de Souza.
Joaquim Francisco de Abreu Rangel.

Collegio de Santo Antonio de Sá (69 eleitores).

Freguezia de Santo Antonio de Sá (9).

Major José Joaquim Ferreira Barbosa.
Tenente-coronel Francisco José da Silva Pereira.

Tenente-coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Tenente José Antonio Lopes.
Antonio Marques Ferreira Barbosa.
Tenente Zeferino José da Silva.
Pedro José da Cunha.

Capitão Affonso Corrêa da Silva Lemos.
Joaquim de Mello Palihares.

Freguezia de S. José da Boa-Morte (28).

João José Domingues.
José Dias Duque-Estrada.
José Lopes Xavier.
Vigario José da Natividade e Almeida.
Antonio Dias Duque-Estrada.
Antonio Dias da Matta Duque-Estrada.
Clemente José da Silveira.
Miguel Rodrigues Ferreira.
Francisco Rodrigues Ferreira.
Antonio Luiz dos Santos.
José Mariano Quintanilha.
Boaventura Delphim Pereira.
Marcos da Fonseca Lobão.
Benedicto José Monteiro.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.
Samuel da Paz Furtado de Mendonça.
Padre Francisco José Gonçalves Roque.
José Francisco de Andrade.
Francisco Mauricio da Rocha.
Francisco Manoel Barbosa.
Joaquim Claudio da Assumpção.
Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.
Joaquim Luiz da Veiga Barbuda.
Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Antonio Ferreira da Silva Junior.
Antonio de Souza Corrêa.
Joaquim Ferreira de Proença.
José Cardoso de Miranda.

Freguezia de Santa Anna de Macacu (32).

Commend. Zozimo Ferreira da Silva.
Major Antonio da Silva Castro Florim.
Barão de Piracinunga.
Capitão E. Antonio Lopes Vieira.
Major Francisco José Fernandes.
Coronel Henrique José de Araujo.

Capitão Luiz Francisco das Chagas.
 Luiz da Costa Moura.
 Padre Isaias Ferreira da Silva.
 Alferes Manoel Lopes Vieira.
 Capitão Miguel Luiz Nogueira.
 Florindo Antonio de Freitas.
 Capitão Joaquim Francisco Ennes.
 Alferes Tolentino José de Farias.
 Bento José Martins Guimarães.
 Alferes José Francisco Netto.
 Tenente Aureliano da Silva Pereira.
 Dito Antonio de Oliveira Abreu.
 Alferes José da Costa Ramos.
 Capitão José Francisco de Castro Azevedo.
 Padre João Francisco da Veiga.
 Tenente Vidal Ferreira Gomes.
 José Antonio Barroso.
 Alferes Benedicto Fernandes Barroso.
 Capitão Manoel Antunes de Oliveira.
 Alferes Martinho da Costa Aguiar.
 Tenente João de Deos Torres Benevides.
 Sabino Luiz Corrêa Marvão.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Alferes Antonio Luiz Nogueira.
 Alferes João de Almeida Ferraz.
 Alferes Francisco Rodrigues dos Santos.

Collegio de Vassouras (73 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (30).

Barão do Tinguá.
 Commend. Antonio Corrêa e Castro.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Major José de Avellar e Almeida.
 Estevão José de Siqueira.
 Commend. Francisco José Teixeira Leite.
 Antonio Torquato Leite Brandão.
 Tenente-coronel Carlos Teixeira Leite.
 Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
 Marcolino de Avellar e Almeida.
 José de Souza Werneck.
 Dr. José Corrêa e Castro.
 Commend. Ezequiel de Araujo Padilha.
 Dr. Caetano Furquim de Almeida.
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.
 Tenente-coronel Francisco José Alves de S. Thiago Junior.
 Lourenço Luiz de Athayde.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.
 Tenente Francisco José Teixeira e Souza.
 Tent.-coronel Christiano Joaquim da Rocha.
 Luiz Caetano Alves.
 Manoel Gomes de Carvalho.
 Antonio Baptista Corrêa e Castro.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Dr. Marcos Antonio de Macedo.
 João Nepomuceno Teixeira.
 Capitão José Ignacio Pereira Baptista.
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo (em lugar do 11° eleitor, o Barão de Campo-Bello, que fallecen).

Freguezia de Santa Cruz dos Mendes (10).

João da Silva Monteiro.
 Joaquim Cabral de Mello.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Manoel Cabral de Mello.
 Manoel Luiz Garcia.
 Francisco Bernardino de Senna.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão.
 Antonio Teixeira de Araujo.
 José Gonçalves de Oliveira Rocha.
 José Feliciano de Moraes Costa.

Freguezia do Paty do Alferes (15).

Barão de Capivary.
 Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 Joaquim Mascarenhas Salter.
 Barão do Guarubú.
 Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Joaquim Ribeiro de Avellar.
 Barão do Paty.
 Felicio Augusto de Lacerda.
 Francisco Rodrigues de Senna Valle.
 José Gomes Ribeiro de Avellar.
 Joaquim Pinheiro de Souza.
 Paulo Gomes Ribeiro de Avellar.
 Firmino Caetano da Fraga.
 Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck.
 João Gomes da Cruz.

Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá (18).

Antonio Felix de Oliveira Braga.
 Lucio Soares da Costa.
 José Vieira Machado.
 Antonio Corrêa e Castro Junior.
 Manoel Bernardo Miguel.
 Lauriano Corrêa e Castro Junior.
 José Luiz Vieira Machado.
 Francisco Corrêa e Castro.
 Geraldo da Silva Corrêa Filho.
 Antonio Soares de Castro.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Dr. Antonio Dias Paes Leme.
 Fernão Paes Leme.
 Luiz Leme Betim.
 José Alves Paes Leme.
 Fernando Dias Paes Leme Sobrinho.
 José Pedro Paes Leme.
 Sebastião Antonio Rodrigues.

Collegio de Valença (58 eleit.)*Freguezia de Nossa Senhora da Gloria (cidade) (24 eleitores).*

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ¶ 3.

José da Silva Vargas, ✱ 5.

Tenente Martiniano José da Costa Vianna.

Coronel Peregrino José da America Pinheiro, ¶ 3, ✱ 4.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 6.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ¶ 3, ✱ 5.

Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

Tenente-coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.

Major Manoel Pinheiro de Souza, ✱ 6.

João Gualberto da Silva.

Pedro Moreno de Alagão.

Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu.

José da Silva Souza Brandão.

Antonio José Lopes.

Capitão Laurindo Gomes Leal.

Tenente Joaquim Ciniz Costa Guimarães.

João Vieira das Chagas Werneck, ¶ 2.

Bernardo Gomes da Assumpção.

Capitão José da Costa Machado.

Pedro Gomes Pereira de Moraes, ✱ 6.

Capitão Mariano Rodrigues de Araujo.

Francisco Lopes de Barros.

Capitão Antonio Leite Pinto, ✱ 5.

Antonio Luiz Machado de Avellar.

Freguezia de Santa Thereza (12).

Barão do Rio-Preto, ¶ 2.

Capitão João Vieira Machado da Cunha.

Coronel Francisco Rodrigues Barbosa, ¶ 3.

José Luiz Garcia.

Tenente-coronel José Vieira Machado da Cunha, ✱ 6.

José Rodrigues Alves Barbosa.

Conde de Baependy, ¶ 2, ✱ 2.

João José Vieira.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

Manoel de Souza e Silva.

José Gonçalves Portugal.

Veador Braz Carneiro Belens, ¶ 2, ✱ 3, Commendador de S. Fernando de Naples.

Freguezia de Santo Antonio do Rio-Bonito (11).

Tenente-coronel Francisco Leite Rib.º, ¶ 3.

Capitão Floriano Leite Ribeiro.

Major Domiciano José de Souza, ¶ 3, ✱ 5.

Capitão João Ferreira Leite.

Carlos José da Silva.

José Ferreira Leite.

Tenente Custodio Ferreira Leite.

Tenente José de Souza Pires.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, ¶ 2.

Alferes Joaquim de Paula Pereira.

Carlos Theodoro de Souza Fortes.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas (6).

Capitão Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ¶ 3.

João Pereira da Silva, ¶ 3, ✱ 5.

José Gonçalves de Moraes.

Alferes Francisco Fernandes da Silva Leite.

João Pereira Darrigue Faro.

Vigario Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

Freguezia de Santa Isabel do Rio-Preto (5).

Vicente Martins de Almeida.

José de Castro Lima.

Domiciano José Alves.

João Baptista Retiman.

Joaquim Gonçalves Chaves.

Collegio da Parahyba do Sul (44 eleitores).*Freguezia de S. Pedro e S. Paulo (11).*

Barão da Parahyba.

Simão Dias Reis.

João Antonio de Araujo e Silva.

Emygdio Pereira Nunes.

Barão do Rio-Novo.

Barão de Piabanha.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Melles.

Dr. Comides Xavier Rabello.

Antonio Alves Filho.

Antonio José Barbosa de Andrade.

Freguezia de S. Ant.º da Encruzilhada (12).

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Felippe Bernardes Dias.

Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

José Ribeiro da Silva.

Narciso José Soares.

David da Cruz Alves.

Manoel Joaquim Pacheco.

José Lazaro Azevedo Silva.

Aureliano José de Carvalho Andrade.

Maximiano da Costa Barros.

Francisco Gomes Leal.

Freguezia de N. Senhora da Conceição da Bemposta (5).

Capitão José Francisco de Souza Werneck.

Vigario Antonio Guimarães Barroso.

Joaquim José Vieira Affonso.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck.
 Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.
Freguezia de Santa Anna de Cebolas (10).
 Martinho de Campos.
 Dr. Caldas.
 João Caldas.
 Joaquim Lopes do Babo.
 Luiz Mariano dos Santos.
 João dos Santos Araujo Lima Junior.
 José Joaquim Borges.

Rodrigo Kober.
 Francisco Barbosa Teixeira.
 Bernardo Ferrão de Abreu.
Freguezia de S. José do Rio-Preto (6).
 Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.
 José Dias Alves Filho.
 Capitão João de Souza Werneck.
 Guilherme Augusto de Araujo Franco.
 Francisco Ignacio Pinto.
 Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.

4º DISTRICTO (PIRAHY). — 585 ELEITORES.

Collegio de Pirahy (73 eleit.).

Freguezia de Santa Anna (25).

Commendador Silvino José da Costa.
 Tenente-coronel Antonio Luiz da Silveira.
 Tenente-coronel José da Silva Figueira.
 Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá.
 Manoel Pereira da Silva Vidal.
 Joaquim Manoel do Nascimento.
 Antonio Ferreira d'Eça.
 Capitão Albino José de Souza Neiva.
 Vigário Justino Furtado de Mendonça.
 Dr. José Luiz Figueira.
 Dr. Frederico Augusto Pamplona.
 Dr. José de Sá Cavalcanti Lins.
 Tenente Luiz Antonio Garcia.
 Capitão Francisco Lopes Pimenta.
 Tenente Guilherme Francisco Leal.
 José Rodrigues Barbosa Primo.
 Capitão Manoel José dos Santos.
 Capitão Miguel Bueno de Araujo.
 Capitão João Baptista Figueira.
 Francisco Vaz Figueira.
 Alferes Agostinho Hactenreiter.
 Capitão Joaquim José de Abreu.
 Silvino Coelho de Avellar.
 Marcolino Ventura Gonçalves.
 Alfredo Julio de Sá.

Freg.ª de S. João Baptista do Arrozal (34).

Capitão Isidoro Manoel da Silva.
 João Ferreira Rocha.
 Paulo José Pires.
 Manoel Ferreira Rocha.
 José Francisco de Oliveira.
 Commendador José de Souza Breves.
 Commendador Valerio Luiz de Menezes.
 Conego Antonio Tolentino Legal.
 José Bento Ferreira Rocha.
 Vicente Ferreira de Souza.
 Tenente Francisco Luiz Gomes.
 Capitão José Barreto Cutrim de Almeida.
 Dr. José Caetano de Oliveira.
 José Eusebio da Silva.
 Custodio José Moreira da Silva.

Alferes José Paulino Pires.
 Gabriel Ferreira de Souza.
 Antonio Vicente de Viveiros Figueira.
 Joaquim Borges Figueira.
 Tenente José de Souza Loretti.
 Nicoláo de Souza Breves.
 Braz de Souza Breves.
 Manoel Antonio de Mello.
 Antonio Manoel da Gama.
 José Xavier da Maia.
 Silverio Januario da Camara.
 Alferes Joaquim Caetano Gomes.
 José Joaquim de Oliveira Campos.
 Ignacio da Cruz Salgado.
 João José de Araujo Rocha.
 Carolino Antonio Fernandes.
 Eugenio José de Oliveira.
 José Barreto Cutrim de Almeida Filho.
 Antonio Marçal da Rosa.

Freguezia de N. Senhora das Dôres (9).

Barão do Turvo.
 Tenente-coronel Luiz Rodrigues Soares.
 Tenente Joaquim Gomes de Souza Netto.
 Alferes Joaquim Antonio Soares.
 Major José Luiz Gomes.
 Capitão Antonio Thomé dos Santos.
 Alferes João Baptista Soares.
 Capitão Manoel Gomes da Cunha.
 Bernardo Moreira da Silva.

Freguezia de S. José do Turvo (5).

Luiz Augusto da Silva Brandão.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 Antonio da Cruz Salgado.
 Estevão Luiz Teixeira.
 Joaquim Nunes Muniz Junior.

Collegio da Barra-Mansa
 (65 eleitores).

Freguezia de S. Sebastião (31).

Dr. Ildfonso Simões Lopes.
 Capitão Manoel Antonio da Silva.
 Dr. Joaquim Medina Celli.

Joaquim José Ferraz de Oliveira.
 Joaquim Luiz Vieira.
 Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
 Major José Pereira Leite.
 Dr. Emygdio José Ribeiro.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros.
 Celso Eugenio dos Reis.
 Capitão Manoel José de Moura.
 Dr. José de Lima Nobre Junior.
 Commendador José Justiniano da Silva.
 Tenente Antonio Pereira Leite.
 Capitão José Justiniano Silva Junior.
 Dr. Lourenço Justiniano da Silva.
 Alferes Emygdio Joaquim de Oliveira.
 Capitão Antero da Silva Reis.
 Alferes Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 Commendador João Pereira da Cruz.
 João Pedro de Mattos.
 Manoel Gomes Moreira.
 Alferes José de Queiroz Mascarenhas Netto.
 Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva.
 Alferes José Simplicio Ribeiro.
 João Antonio Basques.
 Capitão Manoel Pereira da Cruz.
 Alferes Francisco Graciano Pereira da Cruz.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Antonio Pinto Junior.
 Geraldo Pires de Amorim.

Freguezia do Espirito-Santo (7).

Tenente João José Cardoso.
 Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.
 Tenente Antonio Olynthio Nogueira de Castro.
 Major Paulo Barbosa da Sylva Sobrinho.
 Silverio Cardoso de Tolido.
 Dr. Antonio Barbosa da Silva Souza.
 Joaquim Silverio de Noronha.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis (9).

Francisco Ferreira Franco.
 José Antonio de Freitas.
 Delphin F. da Silva Barbosa Fróes.
 Francisco Moreira de Mattos.
 Antonio Marcondes do Amaral Netto.
 João Pedro de Moraes.
 Domingos José de Freitas.
 Antonio Galvão de França.
 Manoel Xavier de Mendonça.

Freguezia de N. S. do Amparo (6).

.

Freguezia do Patriarcha S. Joaquim (12).

Capitão Manoel Marques Ribeiro.

José Marcolino da Silva.
 Capitão Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 Alferes Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio Teixeira de Sampaio.
 Tenente Candido José Alves.
 Diogo Alves Pereira.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Joaquim da Silva Nogueira.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 José Nicoláo Vicoyo.
 Joaquim Antonio de Mattos.

Collegio de Rezende (54 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (24).

Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
 Vigario Felipe José Corrêa.
 Dr. Hilario Gomes Nogueira.
 Albino Antonio de Almeida.
 Padre Marciano Joaquim da Luz.
 Vigario Manoel da Fonseca Mello.
 José Urbano da Silva Brandão.
 Commendador Fabiano Pereira Barreto.
 João Baptista Braziel.
 Dr. Francisco de Souza Ramos.
 Alferes Francisco Pereira Vianna.
 Dr. Antonio de Paula Ramos.
 Major Antonio Alves de Carvalho.
 Tenente Modesto Baptista Roquette.
 Capitão José Maria de Oliveira.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 Major David Gomes Jardim.
 Alferes Domingos Alves Ramos.
 Alferes Manoel Rodrigues Pereira Mello.
 João Bueno Rangel.
 Aureliano do Rego Barros.
 Capitão Joaquim Mendes de Carvalho.
 Henrique Americo de Siqueira.
 Capitão Antonio Francisco Ferreira.

Freguezia de S. José de Campo-Bello (9).

Alferes Joaquim Vieira Teixeira Pinto.
 Alferes Francisco da Rocha Barradas.
 Commendador Joaquim José Martins.
 Capitão Joaquim de Oliveira Porto.
 Joaquim Baptista de Carvalho.
 José Antonio Nogueira de Sá.
 Ignacio Gomes de Moraes.
 Joaquim Clementino Moreira.
 Maximiano José da Costa.

Freguezia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna (9).

José Manoel Freire.
 Antonio Campos Barbosa Freire.
 Manoel Freire.
 Dr. Ovidio Diniz Junqueira.

Manoel da Rocha Bernardes.
 Antonio José Dias de Almeida.
 Silvestre Alves da Costa.
 Joaquim Cesario Freire.
 José Rodrigues Freire.

*Freguezia de Santo Antonio da Vargem-
 Grande (6).*

Thomaz Rodrigues Pereira.
 José Antonio Moreira Guimarães.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 Fortunato Ribeiro da Silva.
 José Cardoso de Menezes.
 Antonio da Silva e Sá.

Freguezia de S. Vicente Ferrer (6).

Joaquim Teixeira Pinto.
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.
 Antonio José Teixeira da Fonseca.
 José Antonio do Nascimento.
 Mariano Soares da Rocha.
 Bernardino José Monteiro Guimarães.

**Collegio de Itaguahy (68 elei-
 tores).**

Freguezia de S. Francisco Xavier (30).

Major José Pinto Tavares.
 Vigario Diniz Affonso de Mendonça e Silva.
 Commendador Francisco José Cardoso.
 Dito Manoel José Cardoso.
 Dito Antonio José de Oliveira Sampaio.
 Tenente-coronel Caetano José da Silva San-
 tiago.
 Tenente Caetano J^o da Silva Santiago Junior.
 Antonio Dias Pavão de Araujo.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira.
 Capitão Domingos Diniz de Andrade.
 Antonio Pinto Tavares.
 Capitão Felipe José Cardoso.
 Ponciano Luiz de Araujo.
 Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.
 Antonio Paulino Nogueira.
 Manoel José Pereira de Andrade.
 Dr. Manoel Rodrigues Jardim.
 Miguel José Coelho da Silva.
 Major Antonio Vicente Danenberg.
 Capitão Miguel Joaquim de Castro.
 Major Antonio José da Silva Costa.
 José Firmo Teixeira.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento.
 Major João Basilio Teixeira Pires.
 Alferes Candido Antonio de Oliveira.
 Capitão Augusto Rodrigues da Silva.
 Bernardo Lourenço Pinheiro.
 Joaquim José Teixeira.
 Manoel da Silva Soares.

*Freguezia de N. Senhora da Conceição do
 Bananal (23).*

Alexandrino Gomes de Noronha.
 Antonio José Rodrigues.
 Joaquim Mariano de Moura.
 Rodrigo Fernandes Ramos.
 Joaquim Fernandes Ramos.
 José Antonio dos Santos Mendes.
 Antonio José da Silva Rangel.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Pedro Pereira de Oliveira.
 Egydio da Silva Santos.
 Capitão Manoel Francisco de Oliveira.
 Vigario Francisco Rodrigues de Almeida.
 Antonio Alves de Oliveira Lima.
 Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 Luiz José da Silva.
 Hygino Gomes de Noronha.
 José Luiz da Costa Barros Sayão.
 Manoel Francisco de Oliveira Lima Filho.
 Manoel Custodio Gonçalves Maia.
 Bento José Marques Brandão.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima.
 Lafayette Pereira Tavares.
 Commendador José Pereira Tavares.

*Freguezia de S. Pedro e S. Paulo do Ribe-
 irão das Lages (15).*

Commendador José Antonio Ayrosa.
 Vigario Luiz da Silva Barbosa Jacotinga.
 Manoel Pereira Belém.
 Joaquim da Costa Nunes.
 Tenente Thomaz Rodrigues Fortes.
 José Antonio Nunes.
 José Francisco Maciel.
 Alferes José Marcellino Barbosa.
 Luiz José de Santiago.
 Capitão Antonio Marques Lavra.
 Mariano Francisco da Silva.
 Bento Luiz da Silva.
 Victorino Dias Moreira.
 Joaquim Felisberto de Macedo.
 Antonio Pereira Barreto.

**Collegio de Iguassú (56 elei-
 tores).**

Freguezia de N. Senhora da Piedade (17).

Joaquim José Coutinho da Silva.
 Barão de Guandú.
 João Pedro Nunes.
 Antonio Avelino Damasceno.
 João Sabino Antonio Damasceno.
 Capitão Luiz Antonio de Souza.
 Valentim Braz Tinoco da Silva.
 Victor José Duarte Lisboa.
 Pedro Gaspar Gonçalves.
 Joaquim Lobo de Alarcão.

*Freguezia da SS. Trindade de Jacuecanga (11).**Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira (15).*

José Francisco da Silva.
 Antonio Augusto Teixeira.
 Antonio Francisco da Silva Lima.
 Olyntho Peres de Oliveira Lara.
 Antonio José Lopes Rodrigues.
 Luiz Antonio de Souza.
 José Esteves Penna Firme Filho.
 José Romão Pinheiro.
 Francisco Joaquim de Souza.
 Antonio Pinheiro de Almeida.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Manoel Theodoro Soares.
 José Candido de Almeida.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães.
 Manoel Teixeira de Souza Leite.

Freguezia de Santa Anna da Ilha-Grande de Fôra (18).

Francisco Antunes Leão.
 Candido de Oliveira Galindo.
 José Nunes Christianes.
 Dr. Carlos Frederico Castrioto.
 Padre José Teixeira de Mattos.
 Manoel Jordão da Silva Vargas Sobrinho.
 Estevão José Pereira.
 Nuno Francisco Christianes.
 Salustiano Soares Ferreira.
 José Francisco de Azevedo.
 José Luiz Pereira Maia.
 Demetrio José Barbosa.
 Manoel Silvestre de Oliveira.
 Francisco Gonçalves Nobrega.
 Dionysio José Ignacio.
 Felisbino José Barbosa.
 Julião Percira Maia.
 Antonio José de Carvalho Alvim.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba (5).

Manoel Luiz Gonçalves.
 José Jordão da Silva Vargas Filho.
 Vicente Jordão da Silva Vargas.
 Joaquim Alves da Costa.
 Vigario Manoel Luiz Coimbra.

Collegio de Angrados Reis
 (65 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (16).

(Houverão duas eleições; a feita na matriz e presidida pelo 1º juiz de paz é a seguinte:)

João Pedro de Almeida.
 Firmino Julio de Moraes Carneiro.
 Fortunato José do Nascimento.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
 Padre Domingos Fernandes Vieira.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Major Pedro José Travassos.
 Pedro Alves de Oliveira.
 Capitão Antonio José da Silva.
 Dr. Felipe Jansen de Castro e Albuquerque Junior.
 Joaquim da Costa Goulart.
 Capitão João Floriano de Oliveira.
 João Pinto Pimentel.
 Luiz Pimenta de Oliveira.
 João Pedro da Silva Reis.
 Manoel Candido de Carvalho.

Collegio de Paraty (32 eleit.)

Freg. de Nossa Senhora dos Remedios (24).

José Esteves Penna Firme.
 José Borges de Oliveira.
 Tenente-coronel Manoel José de Souza.
 Francisco Marques dos Santos.
 Vigário José Alberto da Silva.
 Capitão Antonio José Epiphany de Souza.
 Tenente Luiz José dos Santos Dias.
 João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
 Padre Lourenço Fernandes Campos da Gama.
 Capitão Francisco José dos Santos Dias.
 Guilherme Cypriano Ribeiro.
 Capitão Manoel Antonio Vasco da Gama.
 José Fernandes da Silva Campos Filho.
 Joaquim Gomes Vieira.
 Alferes Joaquim Alves da Silva Barreto.
 Manoel Gonçalves de Freitas.
 Hermenegildo José de Almeida Peixoto.
 João Rodrigues de Avellar.
 Alferes Apollinario Francisco de Paula e Silva.
 Capitão João Pinto Gomes Lamego.
 Tenente Francisco Antonio Caparica.
 Antonio Alves Vieira.
 João Ayres Cesar da Gama.
 Francisco Xavier Basto da Gama.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Paratymirim (8).

Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.
 Manoel Ignacio de Araujo.
 João Gomes da Silva.
 Paulo Gomes da Silva.
 Alferes Domingos José da Silva.
 José Antonio Albino.
 Galdino José Pimenta.
 Feliciano José de Santa Anna.

Collegio de Mangaratiga (49 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Guia (23).

Luiz Fernandes Monteiro.
 Antonio Nunes de Seabra Perestrello.
 João Dias Cardoso.
 Francisco Lourenço Castello-Branco.
 Antonio Lourenço Torres.
 João Alvares Rubião.
 José Candido Teixeira.
 Francisco Dias Cardoso.
 Henrique José Teixeira.
 Domingos Joaquim de Aranjo Osorio.
 Francisco Lourenço Castello-Branco Junior.
 Francisco Fernandes Torres.
 Francisco Moreira da Silva.

Joaquim João Pinheiro.

João Militão da Fonseca.

Manoel José Fernandes Pinheiro.

Manoel Candido de Azambuja.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Antonio Carlos Vieira de Souza.

Antonio Joaquim de Souza Breves.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Antonio Luiz Vieira.

Thomaz José Rodrigues.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy (11).

Tenente-coronel Virgolino da Costa Guimaraes.

Alferes Domingos Caminada Filho.

Major Rogerio Antonio de Oliveira.

Manoel da Cunha Sampaio.

Jorge Teixeira de Azevedo.

Domingos Caminada.

Pedro José Nogueira.

Vigário Delphino José Fernandes.

Francisco Antonio de Carvalho.

Manoel Pedro de Souza Mattos.

João de Vasconcellos.

Freguezia de Santa Anna de Itacorussá (15).

Commendador Manoel Vieira de Aguiar.

Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

Francisco Marçal Coelho.

José Francisco Dias.

Antonio Ayres Guerra.

Pedro Antonio Brasil Coelho.

Albino Raymundo dos Santos.

João Antonio da Fraga.

Antonio de Oliveira Gago.

Antonio Esmerio de Oliveira.

Antonio Marcellino de Carvalho.

José Bento Suzano.

José Luiz da Silva Cardoso.

Manoel Antunes Godinho.

Joaquim José Coelho.

Collegio do Rio-Claro (43 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Fieidade (31).

Barão do Rio-Claro.

Dr. Emiliano Fagundes Varela.

Tenente-coronel Firmiano José de Castro.

Capitão Nuno Eulalio dos Reis.

Tenente Antonio Galdino da Silva Reis.

José Gonçalves Victoria.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Lucas Evangelista de Oliveira.

Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.

José Arthur Saraiva de Carvalho.

Pedro Celestino de Castro.

José Antonio Silva.

Clemente Antonio Silva.
 Domingos Florencio dos Reis.
 Manoel Luiz Ferreira Junior.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Pedro Maria de Castro.
 Alexandre Pinto de Faria.
 Ignacio Godoy de Oliveira.
 João dos Santos Silva.
 Vigário Domingos Vieira Machado.
 Padre Manoel Lopes de Oliveira Araujo.
 José Ribeiro da Silva.
 José Ribeiro da Silva Filho.
 Manoel Antonio Penna.
 João Manoel de Andrade.
 Miguel Gomes de Azevedo.
 Roque Lino de Andrade.
 Adrião José dos Santos.

João Antonio Silva.
 Firmiano José Nogueira.
Freg. de Santo Antonio de Capivary (12).
 Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
 João José de Siqueira.
 Vigário José Speridião de Santa Rita.
 Antonio de Oliveira Goulart.
 Joaquim Gonçalves de S. Portugal.
 José Gonçalves de S. Portugal.
 José Timotheo Ferreira de Mello.
 Florencio José da Fonseca.
 Joaquim da Fonseca Costa.
 João Marques da Fonseca.
 João Antonio Ribeiro de Andrade e Silva.
 Manoel Gonçalves Leite.

DEPUTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA.

(11^a LEGISLATURA — 1861 — 1864.)

Provincia do Rio de Janeiro.

1^o districto. — (Côrte.)

Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ✠ 5, r. da Quitanda, 55.
 Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77.
 Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 84.

2^o districto. — (Campos.)

Conselheiro João de Almeida Pereira Filho, ✠ 3, Caminho-Novo do Botafogo, 12.
 Dr. Paulino José Soares de Souza, condecorado com a Ordem Turca de Medjidié de 3^a classe, r. de Santo Amaro.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, r. do Engenho-Novo, 20.

3^o districto. — (Nichteroy.)

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, ✠ 2, largo do Cattete, 8.
 Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 2, ✠ 2 de P., r. do Rosario, 31, e Larangeiras, 10 B.
 Conselheiro Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, ✠ 3, r. dos Invalidos.

4^o districto. — (Pirahy.)

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ✠ 4, r. Nova do Conde, 196.
 Conselheiro Francisco de Salles Torres-Homem, r. de S. Clemente, em frente á de D. Marianna.
 Conde de Baependy, ✠ 2, ✠ 2, campo da Acclamação, 17.

Provincia do Espirito-Santo.

(Capital.)

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes.
 Dr. Antonio Pereira Pinto, ✠ 3, ✠ 4, r. de Santo Amaro da Gloria, 10.

Provincia de Santa Catharina.

(Capital.)

Chefe de Divisão Jesuino Lamego Costa, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 5, A T.
 Capitão Bacharel Francisco Carlos da Luz, ✠ 6, r. do Principe, 27 (Cajueiros).

Provincia das Alagôas.

1º districto. — (Capital.)

Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos.

Dr. Speridião Eloy de Barros Pimentel (Chefe de Policia da côrte), r. do Lavradio, 112.

Commendador Jacintho Paes de Mendonça.

2º districto. — (Penedo.)

Dr. Benjamim Francklin da Rocha Vieira.

Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco.

Provincia de S. Paulo.

1º districto. — (Capital.)

Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

Desembargador Joaquim José Pacheco.

Commendador Antonio Joaquim da Rosa.

N. B. O Sr. Dr. Rodrigo é o unico deputado que está fóra de questão ; os outros senhores dependem de decisão da Camara dos Deputados.

2º districto. — (Taubaté.)

Barão da Bella-Vista, ¶ 2, ¶ 6.

Dr. Lopes Chaves.

Dr. Pedro Taques.

3º districto. — (Mogy-mirim.)

Dr. Joaquim Octavio Nebias, ¶ 2.

Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.

Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, ¶ 3.

Irmandade de Nosso Senhor do Bom Fim, erecta provisoriamente na Igreja de Santo Ignacio de Loyola, no Catello. [293

Prolector perpetuo.—O Bispo Conde Capellão-Mór.

Provedor.—José Ferreira Campos, ¶ 2 de P., r. da Saude.

Vice-Provedor.—Capitão Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, Cattete.

Secretario.—Manoel Gonçalves Vianna, ¶ 6, r. d'Ajuda, 110.

Thesoureiro.—Francisco Antonio da Silva.

Procurador.—João Henrique de Castro Gomes, r. do Sacramento, 24.

Consultores.—Damião Pereira da Costa Martins, ladeira do Livramento.

Manoel Rodrigues da Silva Roxo, Catumby.

Conselheiro Joaquim José Ignacio.

Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria.

Joaquim José de Castro Araujo e Sampaio, ¶ 3, r. do Cotovello, 7.

Tenente-coronel Roque Antonio Cordeiro, ¶ 3, ¶ 6.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão.

Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospicio.

Major Luiz Ignacio da Silva, ¶ 3, ¶ 6, ¶ 3, r. das Mangueiras.

Antonio Fernandes de Castro Povoas, r. do Murundú.

Antonio Carlos da Silva Braga.

José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim.

Almirante Frederico Mariath, praia de S. Christovão.

Antonio Martins Ribeiro, Rocio Pequeno.

Jacintho Alves Corrêa de Sá.

Provedora.—D. Delphina Felicidade de Souza Ferreira, r. de S. Leopoldo, 13.

Vice-Provedora.—D. Maria Jacintho Netto da Silva, r. do Castello.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK

N. B. — Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares próprios antes de se fazer uso do presente Almanak.

- Pag. 28. — Tenente-general Barão de Suruhy, praia do Flamengo, 14.
 Pag. 31. — Barão de Guarubú, Claudio Gomes Ribeiro de Avellar.
 » » Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, $\mp$ 3.
 Pag. 32. — Francisco Joaquim de Siqueira, r. do Lavradio, 53 E.
 » » Francisco Cordeiro Torres e Alvim.
 Pag. 33. — José Tito Nabuco de Araujo, r. da Quitanda, 58.
 Pag. 35. — Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, Larangeiras, 16 BB.
 Pag. 45. — Barão de Pirapama, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, $\mp$ 3, $\boxtimes$ 5, r. Fresca de S. Domingos (1º Barão do mesmo titulo, com grandeza por Decreto de. . de Janeiro de 1861).
 Pag. 45, 106, 107, 118. — Barão de Campo-Grande, Conselheiro Francisco Gomes de Campos, $\mp$ 3 (Procurador da Corôa), r. do Hospicio 261 (1º Barão do mesmo titulo, com grandeza por Decreto de 16 de Janeiro, de 1861).
 Pag. 45. — Barão de Lages, r. das Larangeiras, 16 E.
 Pag. 46. — Barão de Tamandaré, r. da Pedreira da Gloria, 36.
 Pag. 47. — Barão de Cajurú, $\boxtimes$ 4, $\mp$ 2.
 Pag. 48. — Barão de Guapy, Joaquim José Ferraz de Oliveira, $\mp$ 2, Barra-Mansa (1º Barão de Guapy, por Decreto de 16 de Janeiro de 1861).
 Pag. 49. — Barão de Pitangui, Honorio Augusto José Ferreira Armond, $\mp$ 2 (2º Barão de Pitangui, por Decreto de 16 de Janeiro de 1861).
 Pag. 50. — Baroneza de Monte-Verde, D. Maria Thereza de Souza Fortes, villa do Rio-Preto (1ª Baroneza deste titulo, por Decreto de. . de Fevereiro de 1861).
 Pag. 55. — Foi nomeado Arcebispo Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Manoel Joaquim da Silveira, Bispo do Maranhão.
 » » Foi nomeado Bispo do Maranhão Fr. Luiz da Conceição Saraiva, D. Abbade de S. Bento.
 Pag. 57. — José Ignacio Silveira da Motta, r. do Carmo 28, reside r. das Flôres, Nictheroy.
 Pag. 58. — Manoel Teixeira de Souza, 25 Abril 1860.
 Pag. 59. — José de Araujo Ribeiro, r. de Santa Thereza do Cattede.
 Pag. 60. — José Martins Vianna, Sacco do Alferes.
 » » Agostinho Pereira da Cunha, r. do Rezende, 39.
 » » Frederico Augusto Pereira da Cunha, r. Nova do Conde, 121 AAA.
 Pag. 63. — Major Candido Januario Passos, foi nomeado inspector geral das medições das terras publicas da provincia de S. Pedro.
 » » Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro pedio e obteve a sua demissão.
 Pag. 64. — Presidente da provincia de Goyaz, José Martins Pereira de Alencastro.
 » » Presidente da provincia de Matto-Grosso, coronel Antonio Pedro de Alencastro, $\mp$ 3, $\boxtimes$ 5, $\odot$, U.
 Pag. 65. — Conselheiro Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, foi jubilado.
 Pag. 71. — Oppositores da secção medica, Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho e Dr. Luiz Alvares dos Santos.
 Pag. 72, 334, 467. — Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Conde, 60.
 73. — Marquez de Santa Cruz, falleceu.

- Pag. 74. — Junta Central de Hygiene Publica, Dr. Francisco Augusto Monteiro de Barros, encarregado da estatística pathologica e mortuaria.
- Pag. 77. — Correio geral, o escriptuario addido José Alvares de Almeida foi nomeado effectivo.
- Pag. 79. — Iguassú, ajudante do agente do correio, João Pereira da Fonseca.
- Pag. 80. — S. José da Cacaria, agente, Leopoldino Teixeira da Silva Santos.
- » » Santa Thereza de Valença, agente, João Pereira Nunes.
- Pag. 98. — Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, r. dos Arcos, 62.
- » » Amanuense João Cesario da Silva, r. das Flores, 4.
- Pag. 99. — Chefe de divisão graduado Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, r. das Laranjeiras, 16 BB.
- Pag. 104. — Senador José Ignacio Silveira da Motta, r. do Carmo, 28.
- Pag. 106. — O ministro do Supremo Tribunal Antonio Cerqueira Lima, foi aposentado.
- » » Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, foi nomeado barão de Pirapama.
- » » O desembargador José Marianni, r. de Matacavallos, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça.
- » » Conselheiro de estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, largo do Machado, 2 C.
- Pag. 107. — O desembargador Antonio da Costa Pinto, foi nomeado conselheiro.
- Pag. 107, 109, 114. — O desembargador João Lopes da Silva Coito, r. da Pampulha, 15, S. Domingos.
- Pag. 107. — Secretario do Tribunal da Relação, Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Rezende, 136 C, em lugar de Franc° Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abreu.
- Pag. 109. — Tribunal da Relação de Pernambuco, o desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos, em lugar de Allonso Arthur d'Almeida Albuquerque.
- Pag. 110. — Corretor Elkim Hime, pedio a sua demissão.
- » » » João d'Ellion e Silva, idem.
- » » » José Antonio Malheiros, r. Direita, 55, 1° andar.
- » » » João Severino da Silva, ausente. É substituído por Nicoláu Doux.
- Pag. 111. — Traductor Carlos João Kunhardt, r. da Quitanda, 122.
- Pag. 112. — Leiloeiro Gregorio da Soledade Pontes, r. do Cano, 91.
- » » » José Pinto Ferreira da Silva, r. da Misericordia, 26.
- Pag. 117, 118. — Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 3.
- Pag. 121. — Official de justiça Manoel José d'Assumpção, r. do Sacramento, 29.
- Pag. 122. — Tabellião das hypothecas José Gomes d'Oliveira, r. Direita, 119, 1° andar.
- » » Chefe de policia da prov. do Amazonas, Carlos de Cerqueira Pinto.
- Pag. 123. — Amanuense da secretaria da policia Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada Junior, falleceu.
- Pag. 125. — Inspector de quartelão (8°) Pedro José de Azevedo Pamplona Côte-Real, foi exonerado.
- Pag. 128. — 2° supplente do subdelegado, José Ant° de Oliveira, trav. da Pedreira, 7.
- Pag. 131. — Inspector de quartelão (4°) Manoel Luiz Fernandes da Rocha, falleceu.
- Pag. 134. — Subdelegado da Ilha de Paquetá, Pedro José Pinto de Serqueira.
- Pag. 135. — Foi reformado o capitão do corpo policial Gordiano José de Vargas.
- » » Comissão inspectora da Casa da Correção, Bach. André Augusto de Padua Fleury, r. do Rezende, 45.
- Pag. 137. — Escrivão da Chancellaria, Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. da Real-Grandeza.
- Pag. 142. — Falleceu o Alferes da 3ª comp. do 2° batalhão da Guarda Nacional Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada Junior.
- Pag. 143. — O tenente da 6ª companhia do 3° batalhão de infantaria da Guarda Nacional José Francisco d'Avila foi transferido para aggregado do 1° bat. da res.
- » » O alferes secretario do 4° batalhão para aggregado do 3° da reserva.
- Pag. 146. — O commandante da 7ª companhia do 6° batalhão, major Estacio, foi reformado.
- » » O capitão da 8ª companhia da mesmo bat. foi aggregado ao 3° da res.
- Pag. 150. — Falleceu o capitão aggregado Bernardo Gomes Braga.

- Pag. 151.—Capitão aggregado ao 3º batalhão da reserva João José Ellione d'Almeida, morro do Santos Rodrigues.
- Pag. 152.—Coronel reformado, João Coelho Bastos, campo de S. Christovão, 103 C.
- » » Tenente-Coronel reformado Estacio Maria da Costa Abreu, 3, r. de Silva Manoel, 27.
- Pag. 156.—O conego da Capella Imperial João José da Sª Peçanha Baptista, N. do Ouv., 18.
- Pag. 157.—Mestre de capella, Arcangelo Fiorito, travessa do Barro-Vermelho, em S. Christovão.
- Pag. 159.—Meirinho geral da curia episcopal, Manoel José da Assumpção, r. do Sacramento, 29.
- » » Lente de rhetorica do seminario episcopal de S. José, padre Dr. Patri-
cio Muniz, r. de S. Joaquim, 94.
- Pag. 171.—Falleceu o encarregado de negocios na Belgica, Pedro Carvalho de Mo-
raes, e foi substituido pelo ministro residente Joaquim Thomaz do
Amaral, 4, commendador da Ordem de Francisco I de Napoles.
- Pag. 177.—O ministro residente no Paraguay, Francisco Adolpho de Varnhagen, foi
removido na mesma qualidade para a Republica de Venezuela; o en-
carregado de negocios desta Republica Antonio Pedro de Carvalho
Borges, passou na mesma qualidade para o Paraguay.
- Pag. 178.—Vice-Consul brasileiro em Tanger (Africa), José Daniel Collaço, 6.
- Pag. 179.—Consul geral de Bremen, Christiano Stockmeyer, r. d'Alfandega, 61.
- Pag. 181.—Consul dos Estados-Unidos da America em Santos, William Wright
Junior.
- Pag. 183.—Vice-Consul da Hespanha no Ceará, D. Manoel Caetano de Gouvêa.
- » » Idem, idem no Rio-Grande do Sul, D. João Barbosa Coelho.
- » » Idem, idem em Porto-Alegre, D. Francisco José Bello.
- » » Idem, idem em Santa Catharina, Carlos Duarte Silva.
- » » Idem de Lubeck na côrte, Guilherme Boje, r. d'Alfandega, 41.
- Pag. 184.—O ministro residente do Perú no Rio de Janeiro, D. Buenaventura
Seoane, hotel dos Estrangeiros, Cattete.
- » » O consul e secretario desta legação, D. José Romaguera, praia do
Botafogo, 98 A.
- » » Encarregado de negocios interino de Portugal, Joaquim Antonio Gon-
calves Macieira.
- Pag. 188.—Consul interino de Wurtemberg Hermann Haupt, r. da Alfandega, 59.
- Pag. 189.—Bacharel José Joaquim Ferreira Valle foi nomeado 2º official.
- Pag. 193.—Contador da terceira contadoria, Raphael Archanjo Galvão, 4.
- » » O inspector geral da thesouraria da provincia de Matto-Grosso, José Inno-
cencio Pereira da Costa, passou á provincia de Minas, e foi substituido por
Raymundo João dos Reis.
- » » O de Minas-Geraes Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, passou
para a provincia do Rio-Grande do Sul, e foi substituido por José Francisco
Pereira da Costa.
- » » Ao do Rio-Grande do Sul Bacharel José Maria da Trindade, foi concedida
a dispensa que pedio.
- Pag. 194.—Ajudante do procurador fiscal, Bacharel João Cardº de Menezes e Szª, 6.
- Pag. 196.—Inspector da Alfandega desembargador conselheiro Francisco de Paula
de Negreiros Sayão Lobato.
- Pag. 198.—Praticantes da Alfandega.—Ernesto Augusto de Freitas.—Leopoldo Augusto
Pereira de Mello.—Manoel Paranhos da Silva Velloso.—Joaquim Barroso
da Costa Braga.
- Pag. 201.—Despachante da alfandega, Adriano José da Silva Braga, r. da Saude, 91.
- Pag. 207.—Contador da Caixa da Amortisação, Miguel Cordeiro da Silva Torres e Al-
vim, 3.
- Pag. 212.—Primeiro ensaiador da Casa da Moeda, Francisco José Rufino de Souza
Lobato, 6.
- » » Chefe da fundição, Antonio Manoel Loureiro Vianna, 6.
- » » de Scção das machinas, Adolpho João Maria Hallier, 6.

- Pag. 215. — Director de secção da secretaria de marinha, Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, mudou-se para a r. N. do Conde, 177.
- Pag. 217. — O Praticante da Contadoria, Felipe José Pereira Leal Sobrinho, foi promovido a Quarto Escriptorio; e foram nomeados Praticantes da mesma Contadoria João Carlos Pereira Pinto e Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond.
- Pag. 219. — Commissario de 1ª classe da armada, cap. Joaquim José do Sacramento, fallec.
- Pag. 225. — O Agente da compª de aprendizes de artífices, João Pereira da Paz, falleceu.
- Pag. 227, 231. — Cap. do porto do Maranhão, o chefe de divisão João Mª Wandenkolk.
- Pag. 227, 232. — O capitão de mar e guerra José Maria Rodrigues, foi nomeado commandante da corveta *Bahiana*.
- Pag. 228. — O lente do 2º anno da Escola Militar cap. hon. Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.
- Pag. 231, 232. — Do porto do Espirito-Santo, o cap. de fragata Victor de Santiago Subrá.
- » » Do porto do Rio-Grande do Norte, o capitão-ten. Manoel Lobo Botelho.
- Pag. 231. — O chefe d'esquadra Guilherme Parker é comm. da estação do Rio de Jan.º
- » » O chefe de divisão Francº Barroso da Sª é commandante da est. da Bahia.
- » » O chefe de divisão conselheiro Joaqº Manoel de Oliveira Figueiredo, ¶ 2.
- Pag. 232. — O capitão de mar e guerra Lourenço da Silva Araujo Amazonas é commandante da estação de Pernambuco.
- Idem, Guilherme Carlos Lassance Cunha, de Matto-Grosso.
- Pag. 234. — O capitão tenente José Antonio de Faria, immediato da corveta *Bahiana*.
- Pag. 236. — O primeiro tenente Joaquim José Pinto, na corveta *Bahiana*.
- » » Idem, Antonio Gomes de Mattos, ¶ 6.
- Pag. 237. — Idem, Alvaro Augusto de Carvalho, na corveta *Bahiana*.
- » » Idem, Antonio da Silva Teixeira, na corveta *Bahiana*, encarregado dos guardas-marinhas.
- » » Idem, Henrique Francisco Martins, na corveta *Bahiana*.
- Pag. 238. — Idem, Arnaldo José Pinto de Cerqueira, é secret. da estação de Matto-Gr.
- » » — O segundo tenente Augº Cesar Pires de Miranda, na canhoneira *Iguatemy*.
- » » Idem, Evaristo Ferreira da Veiga, na corveta *Bahiana*.
- » » Idem, Tancredo José da Silva Quintanilha, na corveta *Bahiana*.
- Pag. 239. — Idem, Manoel Joaquim da Costa Junior, idem.
- Pag. 241. — O capitão de fragata reformado, Silvestre José Nogueira, falleceu.
- Pag. 242. — Primeiro tenente reformado, Joaquim de Paula Martins, r. do Uruguay, 16.
- Pag. 244, 246. — O cirurgião de esquadra Dr. José Maria de Noronha Feital, ¶ 3.
- Pag. 245. — Segundo cirurgião Dr. Amedeo Prudencio Masson, na corveta *Bahiana*.
- » » Idem Dr. Severino Braulio Martins.
- Pag. 253. — Em lugar de Assistentes do Ajudante General nas provincias, leia-se Ajudantes d'Ordens dos Presidentes das provincias.
- Pag. 254. — Rio-Grande do Norte. — Ajudante d'Ordens, Ten. Vicente Ferreira de Lima.
- » » Parahyba do Norte. — Dito, Tenente Raymundo Maximo de Sepulveda Everard.
- » » Sergipe. — Dito, Alferes Segismundo de Aguiar, © U.
- » » Paraná. — Dito, Capitão Francisco Marques de Oliveira.
- » » Goyaz. — Dito, Tenente Felisberto Augusto de Souza.
- Pag. 259. — Escola central. — Instructor interino, o tenente Cypriano José Pires Fortuna.
- » » Cirurgião interino, o 2º cirurgião Dr. João Maria Lopes da Costa, r. do Berquó, 19.
- » » Quartel-mestre intêrino, o tenente reformado José Nunes Lima.
- Pag. 260. — O lente jubilado Dr. Antonio José de Araujo, r. do Sr. dos Passos, 70.
- Pag. 269. — O encarregado do laboratorio pyrotechnico do Castello, capitão reformado Francisco de Paula Faria, falleceu.
- Pag. 308. — Dr. Manoel da Cunha Galvão, r. de Santa Thereza do Cattete B.
- Pag. 310. — O fiscal da freguezia de Santa Anna, tem escriptorio na rua Formosa, 121, e reside na rua do Aterrado, 136.
- Pag. 311. — O juiz de paz do 1º districto da freguezia do Ss. Sacramento, Francisco José Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 226.

- Pag. 312. — O do 1º districto de Santa Anna, Antonio Joaquim Xavier de Mello, largo do Rocio Pequeno, 25.
- Pag. 321. — Juizes de paz da freguezia de Inhaúma. — Em lugar do vigario V. F. do Rego, é Antonio José de Souza.
- Pag. 322. — Idem da Ilha do Governador. — 1º Manoel Rodrigues Pereira Alves, 2º João Rodrigues Carrilho, 3º Manoel Ferreira de Araújo, 4º Manoel Barbosa da Silva.
- Pag. 331. — Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, Pedreira da Gloria, 70 C.
- Pag. 357. — Dr. Francisco Fraxedes de Andrade Pertence, r. do Rosario, 97.
- Pag. 360. — Major Dr. José Carlos de Carvalho, r. da Imperatriz, 111.
- Pag. 385. — Joaquim Marques Baptista de Leão, r. de Santo Amaro da Gloria, 14.
- Pag. 386. — Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, r. do Bom-Jardim, 29 O.
- Pag. 416. — Secretario Dr. Francisco Moreira da Rocha, r. das Violas.
- Pag. 418. — *Conselho inspector e fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro.* — Visconde de Itaborahy obteve demissão do lugar de presidente, e foi nomeado em seu lugar o Conselheiro Manoel Felizardo, e para Vice-Presidente o Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno.
-
- Pag. 431. — *Proprietarios.* — Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.
 » » Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.
- Pag. 432. — Domingos José Tavira, r. do Principe, 8, Cajueiros.
 » » Francisco Gonçalves Pereira Duarte, ladeira do Livramento, 10 A.
- Pag. 433. — Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. do Engenho-Velho, 90.
 » » Joaquim José de Figueiredo Sarmento, r. de S. Pedro, 126.
- Pag. 436. — Vicente Joaquim Torres, 6, campo da Acclamação, 109.
-
- Pag. 437. — *Advogados.* — Americo de Oliveira Montº de Barros, escript.º r. do Cano, 24.
 » » Dr. André Augusto de Padua Fleury, escriptorio r. da Quitanda, 58, 4º andar.
- Pag. 438. — Conselheiro F. D. P. de Vasconcellos, escriptorio r. das Violas, 51.
 » » Francisco Pedro de Arbues da Sª Muniz Abreu, praça da Constituição, 75.
 » » João de Cerqueira Lima, 6, reside r. do Areal, B.
- Pag. 439. — João Moniz Cordeiro Tatagiba, r. da Candelaria, 42.
 » » Dr. José Tito Nabuco de Araújo, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Quitanda, 58, 1º andar; reside r. do Principe, 33, Cajueiros.
 » » Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, reside r. do Lavradio, 146 A.
 » » Manoel de Araujo dos Santos Pereira, r. do Sacramento, 18.
-
- Pag. 441, 443. — Inquiridor e Procurador, José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 132.
 » » Solicitador, Antonio da Costa Guimarães, r. do Rosario, 19; reside Engenho-Velho, 65.
- Pag. 442. — Capitão Antonio José de Araujo Pinheiro, r. do Sacramento, 18.
- Pag. 443. — Antonio Manoel Cordeiro, mudou-se para a mesma rua, 53 A.
- Pag. 444. — Procurador Joaquim Apollinario de Azevedo, r. de S. Pedro, 44, sobrado; reside praça dos Lazaros, 19 a 23.
 » » José Moreira da Silva Menezes, solicitador e procurador, r. l. de S. Joaquim, 129.
-
- Pag. 451. — *Medicos.* — Dr. João Christiano de Korth, medico homœopatha e parteiro, actualmente em Montevideo.
- Pag. 452. — Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, travessa de Santa Rita, 1.
- Pag. 453. — Dr. José de Souza Pereira da Cruz, medico da fortaleza da Conceição.
- Pag. 455. — Dr. Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1º andar.
-
- Pag. 458. — M^{me} Durocher, parteira, r. da Imperatriz, 41.
- Pag. 459. — O pharmaceutico Antonio José de Souza Magalhães, falleceu.

- Pag. 459. — O pharmaceutico Francisco Antonio de Castro, falleceu.
 Pag. 464. — F. C. Avellar. — Curso Commercial de partidas dobradas, travessa de Santa Rita, 14.

- Pag. 474. — *Negociantes nacionaes.* — Antonio José Dias Moreira, r. d'Ajuda, 47.
 Pag. 473. — Duval Guedes & C., r. Direita, 161.
 Pag. 475. — João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.
 Pag. 477. — * José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 40.
 Pag. 481. — Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.
 Pag. 486. — *Negociantes estrangeiros.* — * Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 82.
 " " * Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, largo do Paço, 10, 2º andar.
 Pag. 496. — Roberto Grey, r. do Hospicio, 62.

- Pag. 499. — *Consignatarios.* — Antonio Gomes Pereira Bastos, commissões, r. de S. Pedro, 70.
 Pag. 503. — Joaquim Bernardo Pereira, commissões, r. de S. Bento, 21.
 Pag. 504. — José Vicente Tourinho & C., commissões, r. Direita, 27.
 Pag. 506. — Mendonça & Irmão, r. Direita, 5, 1º andar.

- Pag. 510. — *Armazem de café.* — Julio Cesar Miranda Monteiro de Barros, r. de S. Bento, 36.
 Pag. 512. — *Carvão de Pedra.* — Rocha Lopes & Leite, r. da Saude, 224.
 Pag. 513. — *Farinha de trigo.* — Primo Martins Costa, r. do Cano, 59.
 Pag. 515. — *Fazendas seccas, por atacado.* — Joaquim Bernardino Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, 10.
 Pag. 522 e, 529. — Andrade, Azevedo Junior & C., dissolvêrão a sociedade : ficou com o negocio Azarias José de Andrade.

- Pag. 523. — *Molhados por atacado.* — Magalhães Ribeiro & C., r. do Sabão, 34.
 Pag. 539. — Armazens de seccos e molhados. — Joaquim José de Souza Aguiar, falleceu.
 Pag. 540. — José Ferreira Ramalho, r. do Passeio, 10, s. e m.
 Pag. 545. — Manoel José dos Santos, tambem r. dos Arcos, 14, s.
 Pag. 547. — Sebastião de Jesus da Silva Araujo, tambem r. Detrás dos Quarteis, 2, s. e m.

- Pag. 554. — *Loja de couros.* — José da Costa Ferreira Souto, r. da Quitanda, 40 A.
 Pag. 556. — *Negociante de Gado vaccum.* — Antonio José de Macedo, r. do Engenho Velho.
 Pag. 569. — *Loja de louça.* — Bonifacio José da Costa, praça do Mercado, 78.
 Pag. 576. — *Armarinho.* — Antonio José Antunes Braga, r. dos Ourives, 185.
 Pag. 579. — José do Espirito-Santo, r. do Calte, 99.
 Pag. 585. — *Negociante de aguardente.* — João Bernardo da Fonseca, travessa de S. Francisco de Paula, 18.
 Pag. 577. — Trapiche do Silva. — João Fernandes da Costa, deixou de ser arrendatario e administrador.
 Pag. 592. — *Alfaiates.* — João de Souza Ferreira, r. dos Ourives, 38.
 " " Manoel Alves da Costa, becco do Carmo, 1, esquina da r. da Quitanda, 2º andar.
 Pag. 597. — *Carroças para trastes.* — Julié, r. d'Ajuda, 82.
 Pag. 616. — Antonio Pinto Ferraz, mudou-se para a r. dos Pescadores, 66.
 Pag. 629. — Moura Bastos & C., becco das Canoas, 1.
 Pag. 642. — *Casa de pasto.* — Luiz Pinto de Mesquita, travessa das Partilhas, 18.
 Pag. 654. — Damaso & Guimarães, dissolvêrão a sociedade : ficou Miguel Damaso Guimarães.

PROVINCIA.

- Pag. 6. — Pedro Antonio Gomes Junior, foi nomeado 2º official ; e Joaquim Emilio da Silva Maia, amanuense da directoria de fazenda.
- » » Bacharel, Luiz da Motta Leite de Araujo, r. do Engenho-Velho, 90.
- Pag. 7. — Policia.—Foi nomeado secretario o Dr. Leopoldo Henrique Castrioto.
- Pag. 8. — Corpo policial.—Alferes José Roque Nunes de Souza, foi nomeado tenente, em lugar de José Antonio Cortines Laxe; e para alferes, Joaquim Maria da Conceição.
- Pag. 9. — Bacharel, Francisco José de Souza Lopes, foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Paraty.
- » » Bacharel, Manoel Bernardino Baptista Pereira, dito de Saquarema.
- Pag. 12. — Inspector das escolas da freguezia da Piedade, Vigario Antonio Teixeira dos Santos.
- Pag. 15, 16, 121. — Mesas de rendas.—Collector das rendas geraes e provinciaes de Pirahy, Dr. José Luiz Figueira.
- Pag. 17. — Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, vaccinador em Iguassú, mudou-se para Valença.

Guarda Nacional.

- Pag. 18. — 1º batalhão, alferes porta-bandeira, Eduardo Rosa Teixeira.
- Pag. 21, 22. — Major João de Miranda Araujo, foi transferido no mesmo posto para o 3º batalhão da reserva.
- Pag. 30, 31. — Foi nomeado major ajudante d'ordens do commando superior de Valença, o capitão do 22º batalhão, João Vieira Machado da Cunha.
- Pag. 31. — Foi reformado em coronel o tenente-coronel commandante do 21º batalhão, Bernardo Ferraz de Abreu.
- Pag. 32. — O commandante superior, coronel Barão de Campo-Bello, falleceu, e foi nomeado em seu lugar o major ajudante d'ordens do mesmo commando, Antonio Corrêa de Castro, ¶ 2.
- Pag. 35. — José Prudente da Silva, foi nomeado tenente-coronel commandante do 9º corpo de cavallaria, em lugar de Joaquim de Oliveira Souza, que foi reformado.
- Pag. 39. — Alferes do 29º batalhão, Joaquim José Branco Filho, mudou-se para a provincia de Minas.
- Pag. 42. — Francisco Ribeiro de Castro, foi nomeado coronel commandante superior do novo commando de S. Fidelis.
- » » José Joaquim Alves da Cunha, foi nomeado tenente-coronel commandante do 15º batalhão de infantaria, em lugar do tenente-coronel Joaquim Manoel Dantas, que sendo transferido para o commando do 35º, pediu e obteve exoneração do posto.
- Pag. 43. — Capitão Joaquim Rodrigues Braga, foi nomeado tenente-coronel commandante do 7º batalhão da reserva, em lugar do tenente-coronel Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba, que foi reformado.

Nictheroy.

- Pag. 47. — Dr. Liberato de Castro Carreira, obteve dispensa do cargo de 1º substituto do subdelegado de S. Domingos.
- Pag. 48. — Medico, Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, ¶ 5, mudou-se para a r. Diamantina, 5.
- » » A professora publica, D. Rita Maria da Conceição Teixeira, mudou-se para a r. Fresca, 27, em S. Domingos, recebe pensionistas e meio-pensionistas.

Itaborahy.

- Pag. 83. — João Coutinho Pereira de Vellasco Junior, foi nomeado 2º tabellião.

Petropolis.

Pag. 90. — O secretario da camara municipal, C. de B. F. C. de Albuquerque Lacerda, acha-se no exercicio das suas funcções.

S. João da Barra.

- Pag. 114. — Camara Municipal. — *Secretario*, José Caetano da Silva Pinto. — *Procurador*, Joaquim Jacome de Oliveira Campos.
- " " Fisceas. — Da freguezia de S. Francisco de Paula : José Lopes da Silva Paiva. — Da de Itabapoana : José Tolentino Teixeira.
- " " Ajudante do porteiro. — Joaquim Ferreira Chaves.
- " " Amaro Gomes da Cunha Braga, serve de 1.º tabellião e escrivão do Juizo Municipal, Orphãos, Policia e do Jury ; no impedimento do proprietario, Antonio Gomes da Cunha Braga.
- " " Clerigos do Municipio. — Vigario Manoel Joaquim da Rocha Campista. — Conego Vicente Ferreira Ribeiro. — Padre José do Canto Coutinho Pão-Brasil. — Padre Manoel Marques Monteiro. — Padre João Thomaz Barreto.
- Pag. 115. — Depositario geral. — Francisco José Soares da Costa. Alfaiate. — Antonio Miguel da Costa.
- Pag. 116. — Funileiro. — José Joaquim de Azevedo Abobora.
- " " Armador. — José da Cruz Costa.
- " " Açougue de carne de vacca. — Antonio Gonçalves Cordeiro.
- " " Açougue de carne de porco. — Antonio José Caetano.
- " " Negociantes de seccos e molhados. — Joaquim da Silva Machado. — Luiz Porteiro.
- " " Capitalistas. — Commendador André Gonçalves da Graça. — Commendador Feliciano José Manhães. — José Rodrigues de Freitas. — Capitão Manoel Gomes Moreira. — Eduardo José Manhães.
- Pag. 117. — Fogueteiros. — Guilhermino Pereira Cardoso. — José Bento Ferreira.
- " " Marceneiro. — Joaquim Piaba.
- " " Carpinheiros. — Joaquim Rodrigues das Neves. — José Valente do Nascimento.
- " " Fazendeiro de assucar e aguardente. — Eduardo José Manhães.
- " " Freguezia de S. Francisco de Paula. — Manoel Ribeiro Gomes é o 2.º Substituto do Subdelegado, e Manoel José Pinto de Oliveira é o 4.º
- " " Juizes de Paz. — Manoel Ribeiro Gomes é o 2.º, e Vicente Ribeiro de Campos o 3.º
- Pag. 118. — Negociante. — Raymundo José da Camara.
- " " Fazendeiros de assucar. — Viuva de Manoel Carlos da Silva Barreto. — Viuva e herdeiros do Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas. — Viuva e herdeiros de José Bento de Araujo.
- " " Fazendeiros de café e farinha. — André Gonçalves da Graça,  5. — João Barbosa de Carvalho. — Dr. Manoel Alves da Silva.
- " " Madeiros. — Antonio dos Santos Barreto. — Capitão Eduardo Gomes Barreto. — Elias dos Santos Barreto. — Capitão Joaquim Alves da Hora. — Manoel Ribeiro Gomes. — José Joaquim Barbosa Alves dos Reis. — Lopes Barcellos. — Vicente Ribeiro de Campos. — Manoel Alves da Silva. — Antonio Carlos d'Almeida.
- Pag. 119. — Freguezia de Itabapoana. — Lojas de fazendas e molhados. — Mendes & Irmão. — Manoel José Soares. — Braga & Rocha. — Marques & Cruz.
- " " Charuteiros. — Paraíso & Costa.
- " " Madeiros. — Domingos Francisco Simões. — Francisco José de Sá Marques Guimarães. — Francisco Manoel Romão. — João Dias dos Santos. — José Antonio de Souza Pinto. — José de Araujo Dias. — Justino Pereira Porto. — Capitão Manoel Francisco Simões. — Carlos Bosser.
- " " Sociedade de musica *Recreio Musical Itabapoanense*.
- " " Professor de musica. — José Ricardo de Santa Anna.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES, ETC.*Pirahy.*

- Pag. 125. — Freguezia do Arrozal. — A professora D. Maria Perpetua de Oliveira foi para a freguezia de Santa Rita do Rio-Negro.

Valença.

- Pag. 138. — Camara Municipal. — O Vereador Antonio Leite Pinto obteve escusa, e juramentou-se em seu lugar o 1º supplente.
 » » Secretario. — Fredesvindo de Araujo Silva.
 Pag. 140. — Ajudante do fiscal. — Benevenuto Augusto da Silva Saboia.
 » » Juizes de Paz. — O 2º Juiz, Antonio Leite Pinto, pediu escusa, e foi juramentado, como 4º, o Major João Damasceno Ferreira.
 » » Armador. — Vicente José de Araujo e Silva.
 Pag. 141. — Dr. Antonio Nunes de Gouvêa Portugal, falleceu.
 Pag. 142. — Fazendeiros. — Silvestre Corrêa da Silva. — Estevão de Souza Pimenta. — José da Silva Xavier. — Francisco Pereira de Moraes. — João Rodrigues Magalhães. — Lucio José Leal. — Hilario José d'Avellar. — João Manoel d'Avellar. — Simeão Gomes d'Assumpção. — Altino José Pereira da Costa. — José Franco de Medeiros. — Claudio Franco de Medeiros. — Raymundo José Machado. — Benicio Luiz Machado. — Sergio José Pinheiro. — José de Souza Verneck Junior. — Mariano Rodrigues d'Araujo. — Joaquim Gomes Figueira. — Francisco Bernardo da Luz. — Peregrino Augusto Machado. — Antonio Joaquim de Carvalho. — Antonio da Silveira Dutra. — Francisco da Silva Monteiro. — Manoel Augusto Machado. — Antonio Luiz Machado d'Avellar. — Antonio Gomes Cardoso. — Hippolyto Nascimento de Jesus. — Custodio Nascimento de Jesus. — Martiniano José da Costa Vianna. — Luiz Torquato da Silva Valle. — Francisco Simões Corrêa. — José Antonio Vieira. — Manoel Jacintho Valle da Gama. — Joaquim Francisco de Lima.

Iguassú.

- Pag. 153. — Ajudante da Agencia do Correio, João Pereira da Fonseca.

Cantagallo.

- Pag. 250. — Juiz Municipal, de Orphãos e Delegado de Policia, Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
 Pag. 260. — Freguezia de Santa Rita do Rio-Negro. — Professora publica, D. Maria Marques Perpetua de Oliveira.

S. João do Principe.

- Pag. 270. — Agente do Correio, Leopoldino Teixeira da Silva Santos.

Araruama.

- Pag. 295. — Freguezia de S. Vicente de Paulo. — Major Luiz Pereira de Souza, 2º fazendeiro.

SUPPLEMENTO.

- Pag. 111. — Consellheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3.
 Pag. 176. — Presidente da Confederação Argentina, Dr. Santiago Derqui.
 » » Falleceu no dia 2 de Janeiro o Rei da Prussia Frederico Guilherme IV, e o Principe Regente, a quem se devolveu a corôa, assumio o nome de Guilherme I; nasceu em 22 de Março de 1797.
 Pag. 177. — A Freguezia do Bananal de Itaguahy pertence ao 4º districto eleitoral.

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPRESA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- Alberto Vasco de Sz^o Pinto, r. do Sabão, 33.
 Alexandre Ferr^o Vasconcellos de Drummond, r. Formosa, 137.
 D. Amalia M^o de Castro, N. de S. Pedro, 127.
 Amelio Pralon, engenheiro, cid. da Victoria.
 Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, empr. publ.
 Antonio da Costa Guimarães, solicitador, escript. r. do Rosario, 19; res. Engenho-Velho, 65.
 Antonio Frederico Costa, r. do Paraíso, 15.
 Ant^o Gomes Per^o Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Ant^o João Rangel de Vasconcellos de Antas, cap. de eng.
 Ant^o Joaq^m de Almeida e Silva, negociante, Macacú.
 Antonio Joaq^m de Santa Barbara, r. da Princ., 53 A. (Caj.).
 Antonio Joaquim Teixeira Lopes Junior, pr. dos Lazaros, 46.
 Ant^o José de Azevedo Maia, r. do Carmo, 18.
 Antonio José Dias Bastos, S. João d'El-Rei.
 Antonio José Marques de Sá, l. do Mach., 2.
 Antonio José Pinto, advogado, Itú.
 Antonio Kosmá, r. dos Pescadores, 89.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, desp. de navios, r. N. do Sabão, 69.
 Ant^o Pedro de Carv^o Borges, Marrecas, 27.
 Antonio Pedro Carvalho Pereira da Cunha, r. do Livramento, 27.
 Antonio Pedro de Souza, S. Paulo.
 Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69, e r. de S. Pedro, 25.
 Major Ant^o da Silva Castro Florim, Macacú.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
 Bonifacio José da Costa, r. do Mercado, 78.
 Casimiro José Teixeira, Cova d'Onça.
 Charbonnier.
 Costa Lemos & C., r. do Mercado, 44.
 Custodio Xavier de Barros Sobr., Senado., 86.
 Domingos Franc^o da Cunha Góes, Hosp, 36.
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 89.
 Ernesto de Miranda, r. da Prainha, 46.
 Faustino Ferreira d'Oliveira Guimarães, neg. estrang., largo do Paço, 10, 2^o andar.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34, neg. de assuc.
 Fernando & Carvalho, r. do Ouvidor, 49.
 Forjaz & Sá, neg. em Santos.
 Francisco de Assis Carvalho, S. Pedro, 60.
 Francisco Borges Homem, Benedictinos, 28.
 F. P. de Araujo Bastos, Pelotas.
 Francisco Pio de Souza, r. do Aterrado, 126, madeiras e materiaes.
 Francisco Urbano da Silva, empr. publ.
 Francisco Xavier d'Almeida Dias Duarte, r. de D. Afonso, Andarahy.
 Francisco Xavier de Moura, Jacutinga.
 Guilhermede Oliv. & Souza, r. S. Bento, 53.
 H. G. Fernando Halfeld, Juiz de Fóra.
 Henrique Marques de Oliveira Lisboa, r. da Princeza, 11, Cattete.
 Hilario Gomes Nogueira Franco, r. do Figueiro, 2.
 Honorio Armond, r. de Bragança, 27.
 Henry Land, hotel dos estrangs., Caminho-Velho do Botafogo.
 Ignacio Antonio Teix^a, r. de S. Pedro, 261.
 Ignacio Carlos Almeida Gonzaga, r. da Assembléa, 125.
 Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.
 João Alvares de Azevedo Lemos, r. das Violas, 7.
 João Antônio Alves de Carv., r. Direita, 70.
 João Carv. de Medeiros, r. do Ouvidor, 64.
 Dr. João de Cerqueira Lima, r. do Areal, B, advogado.
 Dr. João Christiano Korth, medico homoeopatha parteiro, em Montevideo.
 João Ferreira Bastos, r. da Candelaria, 24.
 João Ferr^o Pinto Filg^o, r. da Princeza, 166.
 João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 34.
 João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1.
 João Gonçalves Corvello, Saude 147, neg.
 João Jacintho Muniz Feijó, r. da Saude, 28.
 João José de Azevedo Vieira, r. do Cano, 9, e do Hospicio, 155.
 João José de Campos e Oliveira, na Posse.
 Desembargador João Lopes da Silva, r. da Pampulha, 15, S. Domingos.
 João Manoel de Figueiredo e Oliveira, empregado publico, r. do Hospicio, 188.

- João Van Erven, Rio-Preto.
 Dr. Joaquim Antunes de Fig., Rio-Bonito.
 Joaquim Bernardino Pereira, r. de S. Bento, 21, commerciante.
 Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. do Hospício, 59.
 Joaq. Gomes Leite de Carv., Eng-Velho, 90.
 Joaquim Lopes de Carv. & C., Candelaria, 9.
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
 Joaq. de Paula Martins, r. do Uruguay, 16.
 Joaquim da Silva Barbosa, negociante no porto de Santo Antonio, em Minas.
 Jorge Adolpho Raouse, r. da Quitanda, 183.
 José Antonio de Lemos, r. do Mercado, 11.
 José Antonio Vasques, r. dos Ourives, 27 A.
 José Ant. Vieira Barbosa, neg. em Santos.
 José Cardoso Fontes, r. do Rosario, 80.
 José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.
 José Cupertino Ferreira, secret. do Carmo.
 José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 40.
 José Firmino Marques.
 José de França Ferreira, r. dos Ciganos, 41.
 José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4.
 Padre José Gonçalo Ferreira, r. da Conciliação, 12.
 José Joaquim Ludovino da Silva, travessa de Santa Rita, 1, medico.
 Padre José Lyra da Silva, praça de S. Christovão, 1.
 José Lopes da Silva, Ilha do Governador.
 José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Cano, 24, e r. d'Ajuda, 54.
 José Rodrigues de Faria, travessa do Paço, 28.
 José Verissimo de Albuquerque Couto, r. dos Benedictinos, 5.
 José Vicente Tourinho & C., comissões, r. Direita, 27.
 Julio Cesar Miranda Monteiro de Barros, r. de S. Bento, 36, negociante de café.
 Lopes & Louzada, praia dos Mineiros, 25.
 Louzada Irmãos & S^a, pr. dos Mineiros, 25.
 Luiz Carlos de Freitas, r. dos Pescadores, 1.
 Luiz Mariano de Oliveira, empregado publico, Rio-Comprido, 52.
 Luiz Pires Farinha, r. da Quitanda, 48.
 Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imper., 60.
 Magalhães Ribeiro & C., r. do Sabão, 34.
 Manoel Alves da Costa, becco do Carmo, 1, alfaiate.
 Manoel Caetano de Mello, becco do Suspiro.
 Manoel da Costa Franco, r. de Carvalho de Sá, 16, fazendeiro em Vassouras.
 Commendador Manoel Fernandes Machado Guimarães, Petropolis.
 Manoel Francisco da Silva Lemos, cemiterio de S. Francisco de Paula, em Catumby.
 Manoel Gomes Pereira de Macedo, Aldeia de S. Pedro.
 Manoel José Pinto Bastos, r. do Senado, 47 A.
 Manoel Maria Gomes de Mattos, fazenda do Macaco.
 Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 21.
 Manoel Pereira de Souza Blanchad, r. do Espirito-Santo, 7.
 Manoel Vidal Leite, faz. em S. Leopoldina.
 Meira Junior & C., praia dos Mineiros, 5.
 Miranda Irmãos & Oliveira, r. das Violas, 9.
 Miranda Rego, r. do Passeio, 40.
 Oliveira & Guimarães, r. do Lavrado, 38.
 Patricio Ricardo Freire, r. dos Ourives, 78.
 Paulino Ferreira de Amorim, becco do Suspiro, 14.
 Pedro Barbenson, r. Direita, 47.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Quintino Bocayuva, red. do *Diario*, r. do Rosario, 84.
 Rocha & Teixeira, negociante, Pilar.
 D. Rosa Ferreira Leite, r. do Cattete, 37.
 Dr. Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, med.
 Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, juiz de direito da Parnahyba, provincia de Piahy.
 Desem. Siqueira, r. do Lavrado, 53 D.
 Souza & Lima, r. de S. Pedro, 36.
 Dr. Velloso Rebello, r. dos Ourives, 78.
 Victorino da Costa Fonseca, no Areal.

Angra dos Reis.

- Dr. Antonio d'Avila Pompeia.
 Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.
 Capitão Antonio Placido Bittencourt.
 Bernardo Manoel Olavo de Souza.
 Claudino José Firme.
 Estevão José Pereira.
 Firmino Julio de Moraes Carneiro.
 Frederico José de Vilhena.
 Major Francisco Figueiredo d'Andrade.
 João Caetano da Silva.
 João Pereira Peixoto.
 Joaquim da Costa Goulart.
 José Bernardino de Moura.
 José Pereira Peixoto.
 Commendador Manoel Joaquim Pereira.
 Manoel de Maia Bastos.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
 Victorino José Coutinho.
 José Pedro Peregrino Pereira, negociante.
 Vicente Neves de Bacellar Pinto Guedes, faz. Bananal (S. Paulo).
 Dr. Antonio Caetano de Oliveira Carvalho.
 Capitão Antonio Domingos Guedes.

Major Antonio José Nogueira Filho.
 Dr. Antonio Leme da Silva.
 Antonio Manoel Montenegro.
 Capitão Antonio de Padua Machado.
 Damião Antonio Rebello de Arango.
 Tenente Epiphanyo Ulrico de Azevedo.
 Alferes Faustino José Corrêa.
 Fortunato José Alves Rodrigues.
 Alferes Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco.
 Alferes Francisco Gabriel Guimarães.
 Alferes Francisco de Paula Azevedo.
 Alferes Francisco de Paula Ferreira.
 Francisco de Oliveira Barbosa.
 Dr. Francisco Xavier Vahia Durão.
 Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito.
 Capitão Henrique José da Silva.
 Dr. João Venancio Alves de Macedo.
 Dr. Joaquim José Mariano Junior.
 Dr. Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Tenente-Coronel José de Aguiar Vallim Filho.
 Dr. José Eloy Machado.
 Tenente-Coronel José de Magalhães Couto.
 José Maria da Costa.
 Lourenço Maximiano de Campos Leite.
 Capitão Luiz Manoel de Freitas.
 Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
 Commendador Manoel de Aguiar Vallim.
 Capitão Manoel Dias de Freitas Sobrinho.
 Manoel Joaquim Rodrigues de Carvalho.
 Dr. Manoel Pinto da Silva Torres.
 Manoel Rebello de Almeida.
 Commendador Manoel Venancio Campos da Paz.
 Dr. Mathews da Silva Chaves.
 Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.
 Pedro Ramos Nogueira.
 Venancio José dos Santos.
 Alferes Victorino Pedro de Alcantara Peixoto.

Barra-Mansa.

Capitão José Carlos Vieira Ferraz, faz.
 Manoel Joaquim Maximiano de Freitas.

Barra de S. João.

Antonio José Gavina.
 Antonio Ribeiro Basto.
 Francisco Amador de Vasconcellos.
 João Antonio da Silva Peres Junior.
 Capitão João Ferreira da Silva.
 João José Ferreira Xavier.
 José Freire de Andrade e Silva.
 José Julio Lopes Gonçalves.
 José Mauricio de Azevedo.
 José Vieira Nepomuceno.
 Luiz Teixeira Basto.

Manoel Antonio Rodrigues Machado.
 Manoel da Fonseca Silva.

Cabo-Frio.

Antonio Garcia da Rosa Terra, fazendeiro.
 Antonio Pinto Pinheiro.
 Domingos Carneiro de Campos.
 Gilberto Antonio Telles.
 José Joaquim Pereira.
 Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa.
 Dr. Luiz José Pereira da Fonseca, advogado.
 Manoel Machado Flôres.

Campos.

Antonio Luiz Ferreira Pinto.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Belarmino José da Gama.
 Bento Alberto de Souza Vianna.
 Carlos Frederico Renne.
 Custodio José de Freitas.
 Dr. Eduardo Manoel Francisco da Silva.
 Eugenio Bricólens.
 Felismindo José Teixeira.
 Cap. Franc^o Rodrigues de Abreu Caldeira.
 João Arthez.
 João Gregorio Francisco de Miranda.
 João dos Santos Mesquita.
 Joaquim Antonio Alves da Cunha.
 Joaquim Antonio Rodrigues de Passos.
 Major Joaquim da Costa Pimenta.
 Joaquim Fortunato de Faria e Souza.
 Joaquim Pereira Pinto.
 Joaquim de Souza Pereira Baptista.
 José de Almeida Nunes.
 José Alves da Torre.
 José Gregorio Ferreira Tinoco.
 José Joaquim de Almeida Pinto.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira & C.
 (Matriculados.)
 José Pinto de Magalhães.
 José Ribeiro de Meirelles.
 José Rodrigues Leite.
 José da Terra Pereira.
 Luciano Trencó Alves.
 Major Manoel Joaquim Baptista Cabral.
 Manoel Joaquim da Rocha.
 Manoel José de Castro.
 Manoel José da Silva Guimarães.
 Marchand y Mathey.
 Prudencio Joaquim de Bessa.
 Rocha & Ferrão.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Satyro Gomes da Cruz.
 Thomaz Joaquim de Souza Faria.
 Tiburcio Dias de Moura.
 Vicente José de Brito Junior.
Cantagallo.
 Alferes Antonio Francisco França.
 Major Francisco Manoel de Abreu.

Guilherme Sauerbronn.
Vigario Padre Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Capivary.

Vigario Padre Antonio José de Freitas.
Antonio Luiz Carvalho.
Antonio Teixeira Rego.
Domingos José Martins Vicira, Negociante.
Manoel Rodrigues Fernandes.

Carungolla.

Alferes Antonio Custodio Fernandes.
Padre Antonio Gonçalves Nunes.
Tenente Antonio Lopes de Faria.
Francisco Antonio da Silva Tinoco.
Capitão José Custodio Fernandes.
Nossa Senhora da Conceição da Bemposta.
Vigario Antonio Guimarães Barroso.
Augusto Soares de Miranda Jordão & C.
Augusto de Souza Nunes & C.
Fernando Luiz dos Santos Werneck.
José Antonio de Castilho.
José Francisco de Souza Werneck.
Laurentino Caetano do Valle.

Marapicú.

Antonio Ricardo Torres.
Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
Capitão Domingos José Claro.
Tenente João da Costa Nunes e Souza.
Dr. Joaquim José de Oliveira.
Tenente José Timotheo Pereira.
Alferes Lino da Silva Braga.
Alferes Luiz da Costa Nunes.
Luiz José de Vargas Dantas.
Alferes Luiz Pereira Barbosa.
Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
Vicente José de Souza.
Victorino José de Souza França.
Visconde de Algezur.

Encruzilhada.

Vigario Aureliano José de Carvalho e Andrade.
Domingos Ferreira & C.
Commendador Felipe Bernardes Dias.
Francisco Xavier Paes Leme.
Vigario Ignacio Felix Alvarenga Salles.
Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.
Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.
Tenente José Laroso de Azevedo e Silva.
Alferes Narciso José Soares.
Theodosio José Soares.

Estrella.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Dr. Bernardino Alves Machado.
Camara Municipal.

Fortunato José de Abreu Lima.
José Sergio de Oliveira.
Major Joaquim Alves Machado.
Manoel Luiz Alves, Mauá.
Vigario Manoel das Dôres Brasil.
Viúva de Martinho Alves da Silva.
Quintino Ferreira Coutinho.
Ricardo Thompson.

Iguassú.

Antonio da Cunha Ribas.
Antonio da Ponte Bastos, negociante.
Barão de Guandú.
Camara Municipal.
Camillo José de Souza, Palmeira.
Francisco de Paula da Costa Barros Sayão, Jacutinga.
Franc° Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho.
João Pedro Nunes.
Luiz José Teixeira.
Maximiano da Silva Campos Fluminense, advogado.
Valentim Braz Tinoco da Silva.

Itaborahy.

Antonio Gomes de Araujo.
Antonio Marques da Silva.
Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa.
Estulano Corrêa Dias de Moura, Porto das Caixas.
Fernando José Leite Galvão.
João Carlos Corrêa de Castro Lemos.
João Coutinho Pereira de Velasco.
Joaquim Augusto Alves de Azevedo.
Joaquim Gomes dos Santos.
Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, Cabussú.
Joaquim Luiz dos Santos.
Joaquim Mariano Alves Costa, Chapéo.
Vigario Joaquim Mariano de Castro Araujo.
José Anselmo de Oliveira Tavares.
José Antonio de Caldas.
José Simões da Fonseca.
Manoel Antonio Pintzenauer.
Manoel José Ferreira, lavrador.
Theodoro José Lopes, negociante, Cabussú.

Itaguaí.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.
Antonio Pinto Tavares.
Antonio Rello de Paula Araujo.
Augusto Rodrigues da Silva.
Barão de Ivalhy.
Caetano José da Silva Santiago.
Custodio José Fernandes.
Feliciano Porfirio Bastos.
Francisco José Cardoso & Filho.
João Antonio Curvello de Avila.
João Gomes de Carvalho Santos.

Joaquim Moreira de Jesus.
José Joaquim Gonçalves de Oliveira.
José Pinto Tavares.
Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.
Ponciano Luiz de Araujo.
Vicente Antonio da Silva.

Macahé.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres,
advogado.
Manoel Maria Coelho da Rocha, com
padaria.
Pedro Gonçalves da Silva, negociante.

Magé.

Dr. Americo de Oliveira Monteiro de Barros,
advogado na corte, r. Direita, 135.
Cerino & Oliveira.
Egydio Candido da Silva.
Felippe Dias da Costa Pereira.
Ferreira & Franca.
José Francisco de Paula Leitão.
José Manoel da Silva Abreu.
Luiz Joaquim da Costa.
Manoel Duarte Firmino.
Mendes & Machado.
Nicoláo José Soares.

Mangaratiba.

A Camara Municipal.
Antonio Nunes de Seabra Perestrello.
Gabriel Antonio Montebello & C.
Gabriel Martins de Castro Araujo.
Henrique José Teixeira & Irmão.
João Alvares Rubião.
João Antonio Gomes.
João Dias Cardoso.
João Joaquim Gomes da S^a Telles & C.
João Pereira de Souza Irmida.
Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, nego-
ciante.
José Antonio da Silva Braga.
José Candido Teixeira.
Manoel Antonio da Costa Barreto.
Theodoro da Fonseca Guimarães.

Mar de Hespanha.

Antonio Carneiro de Paula Brandão.
Antonio Ferreira Marins.
Antonio Ribeiro de Avellar.
Vigario Candido Clementino Rodrigues.
Casimiro Lucio Ferreira de Carvalho &
Irmão.
Francisco Justiniano Carneiro.
Francisco Teixeira Alves.
João Baptista Alvarenga.
Joaquim Henrique da Silva,
Joaquim de Mendonça.
José Antonio Antunes.

José Gonçalves da Costa.
José de Souza Ribeiro Espalha.
José Teixeira Alves Costa.
Manoel Teixeira Alves.
Pedro Baptista de Mattos.
Zeferino de Almeida Vicente.

Maricá.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
Antonio Lopes Ferreira da Silva.
Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.
João Elizario da Cruz Pombo.
João Marcello Brasil.
João Nunes da Costa Tibáu.
Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
Luiz Manoel de Azevedo Soares.
Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Commendador Manoel Ribeiro de Almeida.
Vigario Sebastião de Azeredo Araujo Gama.

Muriahé.

Francisco Ribeiro dos Santos.
José Cardoso Moreira.
Sebastião José Alves de Souza Canuto.

Nictheroy.

Antonio José Carlos Pereira e Souza, ne-
gociante, r. da Praia.
Dr. Augusto José de Castro Silva.
Dr. Bento José Leitão.
Francisco Rodrigues de Miranda.
João de Sá Malheiros.
Majior José Alves Carneiro.
José Corrêa de Albuquerque.
Dr. José Diogo de Menezes Fróes.
José Joaquim Pinto Cardoso.
José Fraxedes Rabello Bastos.
José Rodrigues de Brito Junior.
Justino Antonio Lopes.
Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Al-
buquerque.
Luiz Maximo Barbosa.
Manoel Gomes da Silva e Oliveira.
Velloso & Mello.
Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. do Im-
perador, 40.

Nova-Friburgo.

Ambrosio Augusto Rebello.
Augusto Maulaz.
Freitas & Neves.
Dr. João Henrique Praune.
João José Zamith.
João Evangelista da Silveira.
Joaquim Maximiano da Silveira.
José de Aquino Pinheiro.
José Warol.
L. Verissimo dos Santos.
Manoel Maximiano da Silveira.

Paratyba do Sul.

Dr. Aleixo Ferreira Navarro de Carvalho, advogado.
 Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos, faz.
 Dr. Francisco Ferreira de Paiva, advogado.
 Dr. Gomide Xavier Rabello, medico e faz.
 Dr. João Baptista dos Santos.
 José Rodrigues Tigro.
 Rodrigo de La Mare Koeler, fazendeiro.

Paty do Alferes.

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Antonio Joaquim das Chagas.
 Barão de Capivary.
 Barão do Guarubú.
 Barão do Paty.
 Delfim Irmão & C.
 Firmino Caetano da Fraga.
 Commendador Gabriel José Pereira Lima.
 Alferes Gil Francisco Xavier.
 Capitão Joaquim Mascarenhas Salter.
 Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.
 Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto, medico.
 Luiz José de Avila.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira.
 Manoel Francisco Bernardes.
 Commendador Paulo Gomes Ribeiro de Avellar.
 Capitão Quintiliano Gonçalves Ribeiro de Avellar.
 Silva & Irmão.

Pirahy.

Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.
 Antonio Ferreira d'Eça.
 Antonio José do Couto.
 Antonio José Rodrigues.
 Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.
 Barão do Turvo, fazenda da Cachoeira.
 Bernardo Moreira da Silva.
 Domiciano Penicio Chaves.
 Duarte Joaquim de Oliveira.
 Francisco Dias de Magalhães Vasconcellos, fazenda do Feliz Desterro.
 Francisco José de Souza Guimarães.
 Dr. Frederico Augusto Pamplona.
 Tenente Guilherme Francisco Leal.
 Henrique Vieira da Cunha.
 Joaquim José Malheiros.
 Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá.
 Joaquim Moreira da Gama.
 Dr. José Luiz Figueira.
 Dr. José de Sá Calvacanti Lins.
 Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
 Padre José Venancio do Espirito-Santo.
 Vigario Justino Furtado de Mendonça.
 Luiz Antonio Garcia.
 Tenente Luiz Coelho de Souza.

Luiz Rodrigues Soares, fazenda da Boa-Esperança.

Manoel Antonio da Costa Ferreira.
 Manoel de Souza Bouças.
 Manoel Pereira da Silva Vidal.
 Marcellino Ventura Gonçalves.
 Quirino Guedes Pinto.
 Severiano Gabriel Pereira.

Porto das Caixas.

Antonio José Rodrigues Torres.
 Bernardino J. G. Bastos.
 Costa Lira & Porto.
 Francisco do Couto e Souza.
 George Pain Jell.
 Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho.
 Joaquim Francisco da Fonseca.
 José Machado Corrêa.
 José Manoel Pereira de Mello.
 Marcolino Teixeira da Silva.
 Nicanor Freire de Azeredo Coutinho.
 Rocha & Escobar.
 Silva & Rocha.

Rezende.

Albino Antonio de Almeida.
 Antonio Silvestre de Oliveira.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Alferes Domingos Alves Ramos.
 Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.
 Vigario Felipe José Corrêa de Mello.
 João Baptista Brasiel.
 José Antonio dos Santos Fluminense.
 José Marques da Motta Guimarães.
 D. Leonor de Souza Barros.
 Manoel Ferreira da Costa Neves.
 Manoel José de Faria.
 Manoel Rodrigues Pereira de Mello.
 Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca.
 Tenente Modesto Baptista Roquette.
 Severino Velloso de Carvalho.

Santa Maria Magdalena.

Antonio Alves de Souza.
 Antonio Joaquim Alves.
 Antonio Machado Botelho Sobrinho.
 Capitão Braz Fernandes Carneiro Vianna.
 Eduardo Dubois.
 Dr. G. Lambert.
 Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.
 Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
 Jesuino Machado Botelho.
 Major João Francisco Carneiro Vianna.
 Capitão João de Souza Botelho.
 José Teixeira Portugal Freixo.
 Capitão Manoel Joaquim Gomes.
 Pedro Schwartz.

S. Fidelis.

Ant^o Manoel de Souza.
 Camara municipal.

Camillo de Souza Oliveira.
 Dulfo Desiderio da Silveira Pessoa.
 Eduardo Bramann.
 Francisco Dias Ferreira Leonissa.
 Commendador Francisco M. da Silva.
 Francisco Romualdo de Assis Carneiro.
 Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz.
 Henrique Ricardo O' Reilly.
 João José Soares Junior.
 João Manoel de Souza.
 João Maria da Fonseca Marinho.
 João Pinto Lopes.
 João Rodrigues Gualarte de Macedo.
 Joaquim de Araujo Padilha, Santo Antonio de Padua.
 José Alves Pereira.
 José Francisco de Oliveira e Silva.
 José Joaquim Alves da Cunha.
 Manoel de Almeida Pereira.
 Manoel Felisberto Pereira da Silva, Santo Antonio de Padua.
 Teixeira & Irmãos.

S. João do Príncipe.

Antonio da Rosa Monte.
 Belisario Antonio Ramos Barbas.
 E. Antonio dos Santos Magno.
 Joaquim Pedro de Freitas, S. José da Cararia.
 Joaquim Pinto de Paiva.
 Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
 José Vicente de Oliveira Bastos.
 Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
 Dr. Manoel da Silva Pereira.

Santa Theresza.

Ananias Joaquim de Moura.
 Duarte Gomes de Assumpção, freguezia da Gloria.

Joaquim Pinheiro de Souza Tavares, fazendeiro.
 Matheus Gomes do Valle, fazendeiro.
Uberaba.
 Antonio Borges Sampaio.
 Luiz Soares Pinheiro.

Valença.

Antonio Agricola de Fontes.
 Antonio Moreira Coelho Magalhães, Conservatoria.
 Camillo José Pinto da Fonseca.
 Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu.
 Domingos Tertuliano da Fonseca.
 Capitão Fernando Pinheiro da Silva Moraes.
 Vigario Padre Jacob de Santa Maria Magdalena, Ipiabas.
 João Ferreira Leite.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim Sebastião Jorge.
 Dr. José Antonio de Souza Lima.
 Capitão José Augusto Castello-Branco.
 José Bernardo Damasceno, Ipiabas.
 José Felipe dos Santos.
 José Gonçalves de Moraes, Ipiabas.
 José Joaquim da Silva.
 José Luiz Garcia.
 Lucio José Leal.
 Marques & Amarante.
 Pedro Gonçalves Leite, Ipiabas.

Vassouras.

Dr. Antonio José Fernandes.
 Augusto Perret, fazendeiro.
 Dr. Francisco de Assis Almeida, advogado.
 Manoel Gomes de Carvalho.
 Mathias Kloers, negociante.

INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abridores e gravadores, em metaes, etc.	590		
Academia Imperial das Bellas-Artes	71		
" " de Medicina	99		49
" " de Marinha, etc.	227		
" " Militar	258		
" " Pedagogica	335		
" " Philosophica	384		
" " de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife	65		
" " de S. Paulo	64		
Açafatas da Casa Imperial	30		
Accrescimos durante a impressão			290
Açougues	604		
Actos do Poder Legislativo sancionados em 1860			3
Administração do Correio Geral	77		
" dos Expostos	347		
" do Hospicio de Pedro Segundo	347		
" do Recolhimento das Orphãas	347		
" dos Telegraphos opticos da côrte.	153		
" do Telegrapho electrico	154		
Advertencias	2		
Advogado dos presos pobres.	136		
Advogados	437	47	
" do Conselho d'Estado	56		
Aferidor de pesos e medidas.	311		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	467		
Agencia das Companhias de Seguros Maritimos Nova Permanente, Fidelidade, Feliz Lembrança, Seguridade e Regeneração	396		
" de Descontos	582		
" do Imposto do Gado	209		
" para o Brasil e Portugal, em Paris.	680		
" da Real Comp. ^a dos Paquetes Britan. a vapor.	401		
" dos Seguradores de Hamburgo.	395		
" das Messageries Impériaes.	402		
" Theatral.	583		
Agencias Commerciaes e Commissões	585		
" do Correio	79		
" geraes.	593		
" da Mesa Provincial para fiscalisação do café		7	
" de Passaportes.	586		
Agente dos negocios judiciais dos presos pobres.	136		
Agentes Commerciaes	585		
" Diplomaticos aposentados.	178		
" " em disponibilidade	178		
" de Leilões, matriculados.	111 e 585		
" de Licenças de Casas Commerciaes	344 e 593		
" de tirar Passaportes	586		

INDICE ALPHABETICO.

307

	Almanak.	Provincia.	Suplemento.
Agraciados por decreto de 14 de Março de 1860.			105
Agrimensores	445		
Agua de Léchelle	687		
» de Melissa dos Carmes	689		
Aguas mineraes	549		
» servidas (transporte diario das)	671		
Ajudante-General do Exercito	253		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador	27		
Ajudas de custo aos Commandantes de Armas	306		
» » aos Officiaes do Exercito	306		
» » da Armada	247		
Albergaria	123		
Alfaiates	590		96
» Tintureiros	669		
Alfandega	496		
Alfandegas: Extractos do Decreto nº 2647 de 19 de Setembro de 1860, dando-lhes Regulamento, e ás Mesas de Rendas			149
Alferes-Alumnos do Exercito	296		
Almoxarifado da Guerra	265		
» do Hospital Militar	304		
» da Marinha	218		
Alteração das condições do contracto celebrado com a Companhia de Navegação do Amazonas.			
Alterações			127
Alugadores de Cadeiras, Ladeiras e Redes	595		290
» de Carroças para conduzir trastes	597		
» de Cavallos	595		
» de Escravidão	598		
» de Seges, Carruagens, Coches, etc.	595		
Alugão-se cortinados, espelhos e moveis	595		
» Pianos	595		
Alveitares	458		
Amoladores	612		
Annuncios de Paris	671		
Apparelhadores de Gaz	643		
Apparelhos aperfeiçoados e patenteados para a fabricação das aguas de Seltz, limonadas e vinhos espumozos	675		
Arameiros	616		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega	202		
Arcebispo e Bispos do Brasil	55		
Archeiros	39		
Architectos	468		
Archivo Militar	270		
» Publico do Imperio	89		
Arçociros	619		
Argos Fluminense	394		
Armada Nacional e Imperial	231		
Armadores de Anjos de gala	598		
» Estufadores e Tapeceiros	598		
» de Galas e Funeraes	598		
» Sub-empresarios da Santa Casa	666		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento*
Armarinhos e lojas de miudezas	576		
Armazens de Algodão e mantas de Minas . . 508 e	526		
" de Arroz	508		
" de Assucar	508		
" de Azeite de todas as qualidades.	510		
" de Cabos (maçames).	518		
" de Café (ensaque).	510		
" de Carne secca e Toucinho	511		
" de Carvão de pedra.	512		
" de Chá	551		
" de Chapéos	620		
" de Charutos.	558		
" de Comestiveis	526		
" de Conservas alimentares	512		
" de Couros.	554		
" e Depósitos de charutos da Havana.	553		
" " de fumo em rama	517		
" " " em rolos	516		
" de Drogas, medicamentos e productos quimicos e pharmaceuticos.	513		
" de Ensaque de café.	510		
" especial de Charutos de Schaeffer & C.	554		
" de Esteiras da India para forrar salas	518		
" de Farinha de trigo	513		
" de Fazendas seccas por atacado	514		
" de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	516		
" de Fumo em rama	517		
" de Fumo de Minas em rolos.	516		
" de generos Norte-Americanos e utensis domesticos.	518		
" " seccos e molhados por atacado.	525		
" " " a varejo	529		
" de Instrumentos de Musica	567		
" de Licôres.	549		
" de Louça.	569	68	
" de Maçames.	518		
" de Madeiras	518		
" de Mantas de Minas	508		
" de Mantimentos seccos	526		
" de Marmores	570		
" de Materiaes	520		
" de Modas francezas	571		
" de Molhados por atacado	521		
" de Moveis (Mobílias)	520		
" de Optica	568		
" de Panno de Algodão	508		
" de Papel pintado	572		
" de Pedras para moinhos.	529		
" de Pianos.	567		
" de Queijos.	511		
" de Sal.	521		
" de Seccos e Molhados por atacado.	525		
" " " a varejo	529		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Tabaco em pó	617		
» de Tapioca, Gomma e Araruta	521		
» de Toucinho	511		
» de Trastes. 520, 628 e	643		
» de Vêlas. 518 e	520		
» de Vinho por atacado	521		
» de Viveres, seccos e molhados por atacado	525		
» de viveres e mant. seccos e molhados	529		
Arrayal de S. João dos Thomazes.		124	
Arrobe Cleret.	696		
Arruadores da Ill ^{ma} Camara Municipal	308		
Arsenal de Guerra	264		
» de Marinha	223		
Artes, Officios, etc.	590		
Artigo adicional á convenção postal, celebrada com a França			140
Artistas Nauticos, Mathematicos e Physicos	445		
Aspirantes a Guardas-Marinhas.	229		
Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro		3	
Assistentes do Ajudante-General nas Provincias	253		
Associação Central de Colonisação	391		
» (Imperial) Colonial do Rio-Novo	391		
» » Typographica Fluminense	369		
» Nacional dos Artistas Brasileiros	370		
» de S. Vicente de Paulo	367		
Assougues.	604		
Asylo de Invalidos.	305		
» de Mendigos (Albergaria)	123		
» de Menores.			97
» de Santa Leopoldina.		44	
Athenêo Nictheroyense		45	
Audiencias dos Tribunaes e Juizos.	17		
Auditores de Guerra.	284		
» da Marinha	230		
Augustissima Casa Imperial.	23		
Aula do Commercio. (Vide Instituto Commercial).	96		
Aulas Publicas	90		
Ausentes (Juizo dos)	117		
Autoridades da Provincia do Rio de Janeiro		3	
Avaliador maritimo	114		
Avaliadores juramentados para a côrte.	112		
» » perante os Juizes Commer- ciaes.	112	48	
Aviso de 31 de Janeiro de 1860: nova tabella do que devem pagar os particulares pelos ser- viços que lhes presta o Arsenal de Marinha.			114
» de 16 de Fevereiro de 1860: custas aos pro- curadores de causas			115
» de 20 de Fevereiro de 1860: custas das ves- torias aos juizes			116
» de 6 de Junho de 1860: emolumentos que pertencem aos conservadores do com- mercio			128

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Aviso de 6 de Junho de 1860: numero de testemunhas para a formação da culpa.			128
» de 11 de Junho de 1860: por quem devem ser pagas as custas em diversas hypotheses.			116
» de 15 de Junho de 1860: multas por infracções de posturas.			129
» de 19 de Junho de 1860: a revogação faz cessar com os outros efeitos da sentença o da interrupção da prescrição, etc.			147
» de 22 de Junho de 1860: consequências que podem resultar do exercicio da faculdade conferida aos fiscaes para pôrem em custodia a sua ordem os infractores das posturas.			147
» de 28 de Julho de 1860: residencia temporaria dos juizes municipales.			135
» de 27 de Setembro de 1860: custas nos inventarios.			117
» de 29 de Setembro de 1860: custas aos curadores.			117
» de 3 de Outubro de 1860: custas aos juizes pelos exames a que procedem.			117
Avisos expedidos pelo Ministerio da Justiça, de Abril de 1859 a Março de 1860.			101
Bahuleiros.	598		
Bainheiros.	599		
Balanceadores das casas de Seccos e Molhados.	445		
Baldeação e reexportação.			58
Bal-amo Homogeneo-Sympathico de Garbaza.			Not. 77
Banco do Brasil.	412		
» Commercial e Agricola.	416		
» Industrial, Commercial e Territorial.	417		
» Mauá, Mac Gregor & C.	415		
» Rural e Hypothecario.	414		
Banhos publicos.	599		21
Baptismos que tiverão lugar no municipio da corte durante o anno de 1859.			56
Barbeiros e Sangradores.	599		
Barcas de vapor. Vide Companhias.			
Barões.	47		
» com Grandeza.	45		
» Grandeza.	46		
Baronezas (viúvas) com Grandeza.	50		
Batalhão de Engenheiros. (Vide Corpos arregimentados).	262		
» Naval.	243		
Belchiores.	599		
Bens de defuntos e ausentes, e seu Regulamento.			82
Bibliotheca Fluminense.	336		
» de Leitura.	508		
» da Marinha.	230		
» Nacional e Publica da corte.	96		
Bilhares.	603		

INDICE ALPHABETICO.

341

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Bilhetes de loteria (Thesourciros)	213	14	
Bispos do Brasil.	55		
Bombeiros	645		
Bordadores de ouro e prata	601		
Botequins	603		
Boticas	458		
Brazões d'armas	461		
British Benevolent fund	370		
Bronzadores e envernizadores.	602		
Bustos de homens celebres.			Not. 74
Cabelleireiros	602		
Calaveres sepultados nos cemiterios da corte da rante o anno de 1859.			50
Cadeirinhas (alugadores de)	595		
Cafés, Botequins e Bilhares.	603		
Caixa d'Amortização.	207		
" Depositaria (Económica) de Costa Guima- rães & C.	418		
" Economica do Banco Rural e Hypothe- cario.	414		
Caixas economicas, sociedades de soccorros mu- tuos, casas de emprestimos sobre penhores, e montes de soccorro (Relatorio da fazenda).			58
Calafates.	604		
Calculo dos decimos da lua	1		
Caldeireiros	604		
Calendario.	3		
" dos dous primeiros mezes de 1862	15		
Camara dos Deputados.	61		
" Ecclesiastica (Curja)	158		
" Municipal (Illustrissima).	307		
" dos Senadores.	57		
Cambistas.	582		
Camiseiras.	619		
Canal de Campos a Macahé		14	
Canteiros.	648		
Capella Imperial.	156		
Capellas e Residuos	117		
Capellães d'Armada	240		
" do Exercito	279		
" Cantores da Capella Imperial.	157		
Capitalistas.	431		
Capitania do Porto.	226		
Capitanias dos Portos nas provincias.	227		
Carniceiros	604		
Carpinteiros.	607		
Carroças para conduzir trastes	597		
Carros de aluguel da praça.	596		
Casa de apromptar fiambres	640		
" da Correção.	435		
" de Detenção da Corte	436		97
" da Provincia.		17	
" Imperial.	23 e 27		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Casa da Mocda.	211		80
» de S. M. a Imperatriz-Viua, Duqueza de Bragança.	41		
Casamentos e baptismos que tiverão lugar no Município da Côrte durante o anno de 1859			56
Casas de Cambio.	582		
» de Commissões, e Consignatarios.	499		
» de Consignação de Escravos	585		
» de detenção nas freguezias.			98
» de Pasto	639		
» que vendem papel sellado	588		
Cassino Fluminense	382		
Cavallariças (e cocheiras imperiaes)	40		
Cemiterio dos Ingleses	468		
Cemiterios publicos	348	44	
Charuteiros.	622		
Chefe de Policia	422		
Chefes de districtos das obras publicas		43	
» de Policia das Provincias.	422	7	
Cbitas com listras lustrosas devem ser sujeitas á taxa do art. 1132 da tarifa em vigor.			115
Cigarreiros.	622		
Circulares ás Thesourarias de Fazenda, expedidas de Abril de 1859 a Março de 1860.			84
Cirurgião da Imperial Camara	35		
Cirurgiões.	446		
» da Armada	244 e 245		
» do Exercito	284		
» da Familia	38		
» vaccinadores	76	17	
Club de Botafogo	383		
» dos guardas-livros	341		
Cobreadores do Commercio e de Agencias diversas.	469		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coche	595		
» onde se alugão Cavallos.	595		
Cofre dos Depositos publicos.	209		
Colchoeiros	609		
Collares anodinos de dentição, de Royer.	694		
Collectorias das Rendas Geraes.		14	
» das Rendas Provinciaes		16	
Collegio da Sra. Baroneza de Geslin	427		
» do Barão Tautphœus, em Novo Friburgo.	423		
» de Mrs Elisa Van-Nyvel.	429		
» Francez de Lieutand	421		
» Freese em Nova-Friburgo.	419		
» das Sras. Hitchings, em Botafogo.	425		
» da Sra. Hoffmann	428		
» (Imperial) de Pedro Segundo.	93		93
» (Imperial) de Surdos-Mudos	423		
» da Lapa, de D. Thereza Augusta da Fonseca	424		
» Marinho	421		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Collegio de M ^{lle} Mounier	430		
» de Roosmalen	420		
» de Santa Cecilia	424		
» de Santa Cruz	420		
» de Santo Antonio	422		
» das Sras. Steinmetz e Tanière	426		
» Victorio	421		
Collegios de Educação de Meninas.	424		
» » de Meninos.	419		
Commercio	470		
Commissão encarregada do exame das Derrotas.	230		
» encarregada da tomada de contas do Al- moxarife do Arsenal de Guerra.	256		
» e Exportação dos melhores artigos de Paris	680		
» Mixta Brasileira e Portuguesa	188		
» para o ajuste final das reclamações dos subditos Brasileiros e Inglezes	188		
» scientífica exploradora de algumas pro- vincias (no Almanak de 1860)			60
Commissarios de numero d'Armada. 219 e	222		
Commissões e Agencias	586		
» e Consignações.	499		
Companhia do Argos Fluminense	394		
» Brasileira dos Paquetes de Vapor	87		
» de Cantagallo	411		171
» Chimica (Imperial).	394		
» Edificadora Doze de Agosto	390		
» Empresa Municipal	391		
» da Estrada de Ferro de Cantagallo	411		
» da Estrada de Ferro de D. Pedro II.	385		
» da Estrada de Ferro de Petropolis.	388		
» da Estrada de Magé a Sapucaia.	389		
» da Estrada de Mangaratiba	389		
» da Exploração do Chumbo no Ypiranga, provincia de S. Paulo	394		
» Fidelidade.	395		
» Gallinocultora.	405		
» do Gaz	409		
» Geral de Seguros Feliz-Lembrança	398		
» Iberica de Seguros Maritimos	397		
» (Imperial) Seropedica Fluminense.	410		
» de Invalidos da Marinha.	243		
» Lloyd Austriaco de Trieste	396		
» de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas	394		
» do Mucury.	397		
» Mutua de Seguro de Vida de Escravos.	397		
» de Navegação do Alto-Paraguay	390		
» de Navegação do Amazonas.	390		
» para Macahé e Campos.	403		
» vapor — União Cam- pista e Fidelista.	403		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia de Navegação a vapor Nietheroy e Inhomirim.	406		
„ „ „ União Nietheroyense	408		
„ Nova de Navegação Ferry	401		
„ dos Omnibus	410		
„ dos Paquetes Britannicos a vapor (Real), de Southampton.	401		
„ Ponta da Arêa.	389		
„ Praça da Gloria	391		
„ do Real Contracto do Tabaco de Lisboa.	411		
„ de Refinação e Distillação	408		
„ Santista de Vapores	403		
„ de Seguro contra a mortalidade dos escravos (Util Providencia).	400		
„ de Seguro Mutuo contra o fogo	392		
„ de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense).	394		
„ de Seguros contra o fogo, em Dresden	394		
„ de Seguros contra o fogo e riscos do mar em Vienna (Phoenix Austriaco).	394		
„ de Seguros de Hamburgo	352		
„ de Seguros Maritimos. de Bremen.	396		
„ de Seguros Maritimos Nova Permanente	396		
„ de Seguros Maritimos de New-York	396		
„ de Seguros Maritimos de Philadelphia.	397		
„ de Seguros Maritimos Regeneração.	395		
„ de Seguros Maritimos Santa Cruz.	395		
„ de Seguros Maritimos Seguridade.	395		
„ de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade.	396		
„ de Seguros Maritimos e Terrestres (Fidelidade), de Lisboa	395		
„ de Seguros de Paris, Wesel, Cologne, Dusseldorf, Marselha, Madrid e Erfurt	400		
„ Seropedica (Imperial)	410		
„ de Serviços Maritimos entre Bordéos e Rio de Janeiro.	402		
„ dos Transportes Maritimos.	411		
„ União e Industria	389		
Companhias de Seguros Maritimos de New-York.	396		
„ Unidas de Seguros Maritimos de Trieste	396		
Comparação das médias exportações sexennaes por suas quantidades e valores officiaes.			163
Computo Ecclesiastico.	1		
Concertadores de Leques	610		
„ de Lonça, Vidro, etc.	610		
„ de Pianos, Orgãos, etc.	467		
Condecorações Estrangeiras.	26	2	
Condes e Condessas	43		
Condições a que se refere o decreto n. 2594 de 9 de Maio de 1860.			127
Conegos effectivos da Capella Imperial	156		
Confeitarias	610		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Confeitos purgativos e laxantes de Banderon.	696		
Confraria de N. Sra. das Dôres, da Candelaria	363		
Conselheiros de Guerra	256		
» do Supremo Tribunal de Justiça.	105		
Conselho administrativo para compras do Arsenal	269		
» de compras da Marinha.	247		
» d'Estado	56		
» Naval	215		
» Supremo Militar e de Justiça.	256		
Conservas alimentares.	626		
Conservatorio Dramatico Brasileiro.	329		
» de Musica	334		
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	509		
» e Casas de Commissões	499		
» de Escravos	585		
» de Gado	556		
Constructores Navaes	445		
Consulado Provincial (Mesa do).		7	
Consules das Nações Estrangeiras.	178		
Consultorios.	456		
» da Santa Casa, para os pobres	349		
Contador convenientemente juramentado	469		
Contadores e Distribuidores. 116 e	420		
Contadoria de fazenda da provincia		5	
» Geral da Guerra.	255		
» » da Marinha.	216		
Convenção Postal entre o Brasil e a França			135
Convento da Ordem dos Carmelitas	352		
» » de S. Francisco (em S. Antonio)	352		
» de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	353		
» » de Santa Thereza	353		
Copeiros.	611		
Copistarias de Musica	611		
Cordoaria	612		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª Classe.	251		
» » » reformado.	240		
» de Bombeiros.	124		123
» Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros	171		
» Diplomatico e Consular Estrangeiro na Corte e nas Provincias.	178		
» de Engenheiros	280		
» do Estado-Maior do Exercito 1ª Classe	273		
» » » 2ª Classe	275		
» de Imperiaes Marinheiros	243		
» de Imperiaes			
» Policial da Corte	134		
» » da Provincia		8	
» de Saude da Armada.	244		
» » do Exercito.	284		
Corpos arregimentados do Exercito.	287		
Corporações Religiosas.	329		
Correeiros.	612		
» enfardadores	612		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Correio Geral da Côrte	77		140
» Terrestres (sabida)	80		
Corretores (Junta para 1861)	110		
» juramentados.	110		
Cortiço de Abelhas	612		
Cortiços na cidade do Rio de Janeiro.			96
Cortumes.	612		
Costureiras-modistas.	648		
Cozinha da Casa Imperial	40		
Criados Particulares da Casa Imperial	38		
Crianças abandonadas			95
Curador Geral de Defuntos e Ausentes, e Heranças jacentes	117		
» Geral dos Orphãos.	116		
Curadoria dos Africanos livres.	117		
Curato de Gaviões.		73	
» de N. Senhora da Conceição de Jacarehy		191	
» de S. João Evangelista da Ventania.		255	
» de Santa Cruz	319		
» do Senhor Bom-Jesus de Itabapoana.		226	
» do Senhor Bom-Jesus do Monte-Verde		185	
» de Santo Antonio do Mar de Hespanha.		343	
Curia Episcopal.	158		
Curso Juridico (veja Academias).			
Curtidores.	612		
Costas Judiciais			115 a 117
Cuteleiros	612		
Daguerreotypos	613		
Damas de S. M. a Imperatriz (em exercicio).	29		
» » » sem exercicio e honorarias.	29 e 30		
Decreto n. 2184 de 5 de Junho de 1858: approva os estatutos da companhia de navegação a vapor (Ferry) na bahia do Rio de Janeiro e Nictheroy			34
» n. 1046 de 4 de Junho, a n. 1116 de 3 de Outubro de 1860.			5 a 48
» n. 2537 de 2 de Março de 1860: regula- mento da casa da moeda.			117
» n. 2566 de 28 de Março de 1860: estabelece o modo por que devem ser presentes ao poder moderador as petições de graça.			123
» n. 2568 de 31 de Março de 1860: approva as alterações feitas nos estatutos da com- panhia Ferry	7	7	37
» n. 2591 de 9 de Maio de 1860: altera as condições do contracto com a compa- nhia de Navegação do Amazonas			127
» n. 2607 de 30 de Junho de 1860: cria o Imperial Instituto Fluminense de Agri- cultura			129
» n. 1067 de 28 de Julho de 1860: cria uma nova secretaria de estado.			6

Decreto n.	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
n. 1069 de 28 de Julho de 1860: faz algumas alterações no ponto de partida da estrada de ferro para o morro da Boa-Vista.	.	.	7
n. 1082 de 18 de Agosto de 1860: altera a lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e o Decreto n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições	.	.	7
n. 2621 de 22 de Agosto de 1860: instrucções para a execução do Decreto n. 1082 de 18 de Agosto sobre eleições.	.	.	9
n. 2622 de 22 de Agosto de 1860: regula o modo de proceder-se á eleição de deputados e membros das assembleas legislativas provinciaes	.	.	11
n. 2623 de 22 de Agosto de 1860: divide a provincia da Parahyba em dous districtos eleitoraes	.	.	12
n. 2624 da mesma data: divide a provincia de Sergipe em dous districtos eleitoraes.	.	.	12
n. 2627 de 25 de Agosto de 1860: divide a provincia do Maranhão em dous districtos eleitoraes.	.	.	12
n. 2628 da mesma data: divide a provincia das Alagoas em dous districtos eleitoraes.	.	.	12
n. 1090 de 1 de Setembro de 1860: providencia sobre o processo nos crimes de furto de gado vaccum e cavallar, e outros.	.	.	28
n. 2631 de 1 de Setembro de 1860: divide a provincia de S. Pedro em dous districtos eleitoraes.	.	.	12
n. 2633 de 1 de Setembro de 1860: divide a provincia de Pernambuco em cinco districtos eleitoraes	.	.	12
n. 2635 de 5 de Setembro de 1860: divide a provincia do Ceará em tres districtos eleitoraes	.	.	13
n. 2636, da mesma data: divide a provincia de Minas-Geraes em sete districtos eleitores	.	.	13
n. 2637, da mesma data: divide a provincia da Bahia em cinco districtos eleitoraes.	.	.	14
n. 2638, da mesma data: divide a provincia do Rio de Janeiro em quatro districtos eleitoraes	.	.	14
n. 2639, da mesma data: divide a provincia de S. Paulo em tres districtos eleitoraes.	.	.	14
n. 1096 de 10 de Setembro de 1860: regula os direitos civis e politicos dos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil	.	.	29
n. 2647 de 19 de Setembro de 1860: regulamento das alfandegas e meças de rendas	.	.	149
n. 2650 de 24 de Setembro de 1860: pro-	.	.	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
mulga a convenção entre o Brasil e a França			135
Decreto n. 2653 de 29 de Setembro de 1860: suspende a execução do tratado de commercio e navegação celebrado entre o Brasil, e a Republica Oriental do Uruguay			148
» n. 2664 de 10 de Outubro de 1860: marca o prazo e regula o processo da substituição ou resgate das notas dos bancos, menores de 50\$, etc.			20
» n. 2679 de 3 de Novembro de 1860: impõe aos bancos e outras companhias e sociedades anonymas certas obrigações.			25
» n. 2680 de 3 de Novembro de 1860: marca os deveres e attribuições dos fiscaes dos bancos de circulação.			22
» n. 2681 de 3 de Novembro de 1860: estatutos do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura			130
» n. 2684 de 3 de Novembro de 1860: manda executar a nova tarifa das alfandegas			148
» n. 2686 de 10 de Novembro de 1860: marca o prazo dentro do qual os bancos e outras companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias, que actualmente funcção sem authorisação e approvação de seus estatutos, devem impetra-las.			24
» n. 2685 de 10 de Novembro de 1860: estabelecer regras para a boa execução da Lei n. 1083, na parte relativa aos bancos			236
» n. 2691 de 11 de Novembro de 1860: marca os casos de fallencias dos bancos e outras companhias e sociedades anonymas			249
» n. 2692 de 14 de Novembro de 1860: regula o estabelecimento de escriptorios ou casas de emprestimos sobre penhores.			250
» n. 2694 de 17 de Novembro de 1860: regula a emissão de bilhetes e outros papéis ao portador			238
» n. 2699 de 28 de Novembro de 1860: regula a arrecadação do imp. da meia-sisa.			187
» n. 2708 de 15 de Dezembro de 1860: regulamento para a arrecadação da taxa de heranças e legado			189
» n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860: contém diversas disposições sobre a criação e organização dos bancos, companhias, etc., e prorroga por mais quatro mezes o prazo marcado no Decreto n. 2686.			239
» n. 2713 de 26 de Dezembro de 1860: regulamento do imposto do sello.			195

INDICE ALPHABETICO.

319

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Decreto n. 2718 de 31 de Dezembro de 1860 : orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da corte, para o anno municipal do 1º de Janeiro a 31 de De- zembro de 1861.	327		
» n. 2733 de 23 de Janeiro de 1861 : marca o modo de verificar as transacções e transferencias de acções de companhias ou sociedades anonymas, dos titulos de divida publica e de quaesquer outros que admittão cotagão.			253
Decretos expedidos pelo Ministerio da Fazenda, de Abril de 1859 a Março de 1860.			82
» e principaes Avisos, expedidos pelo Minis- terio da Justiça, de Abril de 1859 a Março de 1860.			101
» de 1856, creando os districtos eleitoraes, a que se referem os Decretos ns. 2623, 2624, 2627, 2628, 2631, 2633, 2635, 2636, 2637, 2638 e 2639.		47	14
Defuntos e Ausentes (Juizo de).	117		
Delegados do Chefe de Policia.	125		
» da Instrucção Publica	92		
Demonstração do emprestimo do cofre dos orphãos, durante os exercicios de 1839 até 1859.			52
Dentistas	457		
» : Peças artificiaes de rara perfeição.	680		
Depositorio Publico.	138	47	
Depositos de Aguas Mineraes	549		
» de Azeite.	510		
» de Bichas	582		
» de artigos para Confeitaria	611		
» de Cadaveres.	124		
» de Chocolates medicinaes.	556		
» Geral	138		
» de Bilhares	618		
» de Calçado 620 e	662		
» de Camisas	619		
» de Cerveja	619		
» de Charutos	633		
» de chocolate.	618		
» de Colla.	554		
» de Farinha de trigo americana	513		
» de Fumos	517		
» de Gelo e fructas	556		
» de Licôres e vinhos.	549		
» de Machinas de Costura	570		
» de Marmores	570		
» de Medicamentos e productos chimicos	556		
» de Papelão e Papel pardo	628		
» de Pedras para moinhos	529		
» de Pentes	628		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Depositos de Pianos	567		
" publicos (cofre dos)	209		
" de Rapé	574		
" de Sabão, velas e colla	517		
" de Sal	521		
" de Sangue-sugas	582		
" de Tabaco em pó	517		
" de Velas de composição	517		
" de Vidros	569		
Deputados á Assembléa Geral da 10 ^a Legislatura			183
" " " 11 ^a "			288
" provinciaes do Rio de Janeiro		3	
" do Tribunal do Commercio	109		
Descontos (Agencia de)	582		
" de Letras, Apolices, etc.	582		
" que se devem fazer no preço do assucar, antes de deduzir o dizimo, no Rio de Janeiro			159
Desembargadores da Relação da Bahia	108		
" " do Maranhão	109		
" " de Pernambuco	108		
" " do Rio de Janeiro	106		
" do Tribunal do Commercio	114		
Desenhador em cabellos e bijouteiro (Lemonnier).	677		
Desmanchadores de Navios	445		
Despachantes d'Alfandega	201		
" Municipaes	311		
" de Navios	206		
" de Passaportes	586		
Despacho Maritimo	205		
Despeza das administrações do correio no exercicio de 1858—59			50
" geral do Imperio	38		
" da Ill ^{ma} Camara Municipal	328		
" Municipal e Receita	327.		
" e Receita Provincial		309	
Deutsch-Evangelische Kirche	168		
Deutscher Hülf's-Verein	375		
Devoção do Menino Deos, erecta na sua capella	367		
" de N. Sra. das Neves, no morro do mesmo nome	366		
" de N. S. da Piedade, na Igreja da Cruz	361		
Diamantes brutos e lapidados (Negociantes)	582		
Dias de Audiencias e Sessões	17		
" Feriados	17		
" de Gala	18		
" de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos religiosos a que assiste S. M. o Imperador	18		
Diligencias para o Sacco e Catumby	597		
Dinheiro a premio	584		
Dinheiros sterlingos reduzidos a cambios			175
Direcção dos Telegraphos 153 e	154		
Directoria de Fazenda da provincia		5	
" Geral de Contabilidade	191		

INDICE ALPHABETICO.

321

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Directoria Geral do Coptencioso	194		
" dos Correios	76		50
" das Obras Militares	270		
" das Obras Publicas da provincia		13	
" das Rendas Publicas	190		
" da Tomada de Contas	193		
" de Instrucção da provincia		10	
" das obras municipaes	308		
" da Penitenciaria	135		
Direitos que pagão os productos do paiz exportados para fóra do paiz	204		
Distillação de licôres	627		
Distribuidores e Contadores 116 e	120		
Districtos eleitoraes			14
Divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1859			67
" interna fundada, até Dezembro de 1858			68
" hypothecaria			100
Divisão judicial do Imperio			100
" das provincias em districtos eleitoraes			11
Donativos e esmolas feitas por SS. MM. II. durante a sua viagem ás provincias do Norte			113
Douradores e prateadores	613		
Doutores em Leis	437		
" em Medicina	446		
Eclipses	2		
Eleitores da Côrte e Provincia			267
Emendas			290
Emissão de vales e bilhetes á vista e ao portador (Pa- recer do Conselho d'Estado)			59
Emolumentos que pertencem aos conservadores do commércio			128
Empalhadores	615		
Emprestimo do cofre dos orphaes			82
" Provincial		6	
Empresa Funeraria 348 e	666		
" Hygienica	671		
" Municipal	391		
Empresarios de calçadas	614		
" de obras	615		
Encadernadores	615		
Encarregados de vender sellos do Correio	78		
" papel sellado	210		
Enfardadores	612		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude	349		
Engarrafadores de vinho	615		
Engenheiros (Corpo de)	280		
" Agrimensores	445		
" Civis	469		
" Machinistas	645		
English Burial Ground Fund	392		
English Church Fund	392		
Engommadeiras e lavadeiras	644		
Entalhadores	646		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Enterros (serviço dos)	347		257
» Taxa para Adultos			257
» » » Anjos			263
» » » Donzellas			260
Entrada e sahida de Estrangeiros e Brasileiros do Rio de Janeiro			98
Entrancadores de arame	616		
» de cabellos	602		
Episcopal Ordem Terceira de N. Senhora do Terço	353		
Escola Central (Militar)	258		
» Homœopathica	334		
» de Marinha	227		
» Militar	260		
» de Tiro, no Campo-Grande	263		
Escolas Publicas de instrução primaria	90		
Escriptorio dos funeraes	347		
Escriptorios de Advocacia	440		
» de Agencias Commerciaes e Commissões	586		
» de Aguas servidas	671		
» e Casas de Consignação de comprar e vender escravos	583		
» Commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores	584		58
» de Consultas em Negocios forenses	440		
» de Descontos	583		
» do despejo de materias fecaes	671		
» de Passaportes	469 e 586		
» de redacção, traducção e agencias	440		
Escrivães de Appellações	136		
» das appellações commerciaes e protestos de letras	137		
» das Delegacias de Policia	125		
» dos Juizes de Paz	314		
» de numero da Armada	219 e 222		
» de Orphãos	137		
» da Relação	108		
» da 1ª Vara Civel	137		
» da 2ª »	137		
» da 3ª »	137		
» da 1ª Vara Commercial	137		
» da 2ª »	137		
» da 1ª Vara Crime	137		
» da 2ª »	137		
» dos Subdelegados	125 e 134		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha	137		
» da Casa Imperial	37		
» da Chancellaria	107		
» do Ecclesiastico	137		
» dos Feitos da Fazenda	118		
» do Juizo Administrativo dos Africanos livres	117		
» » do contrabando de escravos	119		
» » de Defuntos e Ausentes	137		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Escrivão do Jury	419		
da Provedoria	418		
Escultores e douradores de Santos	616		
entalhadores	616		
formeiros	616		
Esmaltadores	616		
Espelheiros	616		
Espingardeiros	617		
Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra	266		
Estabelecimentos hortícolas	643		
Estações do Anno	1		
Estado da conta de bens de defuntos e ausentes, em 31 de Dezembro de 1859.			82
da divida externa fundada, em 31 de De- zembro de 1859			67
da divida interna fundada, ate Dezembro de 1859			68
Estado-Maior do Exercito — 1ª Classe	273		
— 2ª	275		
General	271		
Estaleiros de fabrico de navios	445		
Estamparias e Gravura	617		
Estanques de Tabaco	617		
Estancias de lenha	588		
Estatistica			98
criminal: da corte			94
mortuaria das dez freguezias da corte, no anno de 1859.			50
dos officios, cartas, e outros papeis sel- lados, francos e de porte, entrados e sabidos do correio geral da corte e pro- vincias no anno de 1859			50
Estatutos da companhia Ferry de navegação a vapor na bahia do Rio de Janeiro e Niteroy			34 e 37
do imperial Instituto Fluminense de Agricultura			130
Estatua Equestre do Imperador D. Pedro I.	309		
Estatuarios	462		
Estivador de navios	445		
Estrada de ferro de D. Pedro II	388		
de Petropolis (Mauá).	388		
do Porto das Caixas	411		171
da Tijuca	388		
Estrangeiros entrados no anno de 1859, com destino de residirem no Imperio			98
Estufadores	598		
Examinadores synodaes	158		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras	26		
Explicação dos signaes das Ordens Estrangeiras	26		
Exportação da herba-mate nos exercicios de 1840 a 1841 até 1857 a 1858			164
importação e navegação			58

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Exportação dos melhores artigos de Paris (commis.)	680		
Expostos da Santa Casa da Misericordia.	347		
Extractos do regulamento das recebedorias.			449
» do relatorio do chefe de policia da corte.			94
» do Relatorio do Ministerio da Fazenda			56
» " do Ministerio do Imperio.			49
» " " da Justica			88
Fabrica de Armas na Conceição	269		
» de Artigos de Confeitaria.	611		
» de Debuxos e obras de senhoras, em Paris.	677		
» de Dourador e uniformes militares	627		
» de figuras de gesso e barro	628		
» de Gaz	409		
» de Lanternas de Seges	631		
» de Machinas de Vapor	627		
» da Polvora.	305		
» de todas as especies de moldes e utensilios	679		
Fabricas de algodão	632		
» de Asphalto e marmore artificial.	617		
» de Azeite de sebo.	618		
» de Bilhares.	618		
» de Bonets.	618		
» de Burras, balanças e tornos.	618		
» de Café torrado e polvilho	618		
» de Caixas de Chapéos.	619		
» de Caixas de Sellins.	619		
» de Calçado 620 e	662		
» de Camas de ferro.	632		
» de Camisas	619		
» de Cerveja	619		
» de Chapéos, de primeira ordem	620		
» de Chapéos de Castor, seda e lebre.	620		
» de Chapéos de Palha (enformar e lavar).	621		
» de Chapéos de Sol.	622		
» de Charutos	633		
» de Chocolate	626		
» de Cigarros.	633		
» de Colchões.	609		
» de Colletes	627		
» de Conservas alimentares	626		
» de Couros envernizados e oleados.	626		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	627		
» Diversas	633		
» de enformar e lavar chapéos.	621		
» de Elôres.	636		
» de Fogões	626		
» de Fogos artificiaes.	636		
» de Folles	632		
» de Fôrmas e utensilios para sapateiros e correeiros	631		
» de Fundas	626		
» de Fundição.	636		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Galões, franjas, cordões e borlas	632		
" de Galvanismo 602 e	636		
" de Graxa.	633		
" de Instrumentos de cirurgia.	626		
" de Musica	626		
" Nauticos e Engenharia.	642		
" de Licôres	627		
" de Máquinas de vapor.	627		
" de Marcenaria	643		
" de Massas	628		
" de Moveis	628		
" de Pão	653		
" de Papelão, Papel pardo e outros.	628		
" de Papel pintado.	572		
" de Pentes.	628		
" de tartaruga, em Paris	678		
" de Phosphoros	633		
" de Pianos e Orgãos.	628		
" de Productos Chimicos e Pharmaceuticos.	634		
" de Rapé	629		
" de Rolhas	630		
" de Sabão e Oleos.	629		
" de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	630		
" de Sellins.	665		
" de Sinos	637		
" de Tabaco em pó.	617		
" de Trastes 628 e	643		
" de Uniformes militares e dourador	627		
" de varios Tecidos.	632		
" de Velas de sebo	634		
" de Vidros.	633		
" de Vinagre.	632		
Faculdade de Direito do Recife	65		49
" " de S. Paulo	64		49
" de Medicina da Bahia.	70		49
" " do Rio de Janeiro	67		
Falla com que S. M. o Imperador abriu a 4ª sessão da 10ª legislatura da assembléa geral legislativa no dia 12 de Maio de 1860			3
" com que S. M. o Imperador encerrou a assembléa geral legislativa no dia 13 de Setembro de 1860.			48
Fazenda Nacional (Unizo dos Feitos).	418		
" de Petropolis.	41		
" de Santa Cruz.	40		
Feitos da Fazenda.	118		
Feriados.	17		
Ferrarias.	634		
Ferreiros e Serralheiros.	635		
Festas Moveis	1		
Fiambres (casa de aprontar)	610		
Fieis de numero da Armada.	221		
Fiscaes dos Bancos	207		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fiscaes das Freguezias da Cidade	310		
• das Freguezias de fóra da Cidade	310		
Fixação da Receita e Despeza do Imperio			38
Floristas	636		
Fogueteiros	636		
Força naval do Imperio	251		
• policial da côrte.	134		
Formeiros	631		
Fornecedores de gado vaccum.	556		
Forradores de Carros	686		
• de Papel.	658		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	305		
Freguezia da Ald-eia de S. Pedro (Campos).		238	
• do Bom-Jardim (Município do Rio-Preto, em Minas)		334	
• do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro).	315		
• do Embaú (Município de Lorena)		323	
• do Espirito-Santo (Barra-Mansa)		76	
• da Guaratiba (S. Salvador).	317		
• da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda).	322		
• da Ilha de Paqueta (Senhor Bom Jesus do Monte)	320		
• de Inhaúma (S. Thiago).	321		
• de Irajá (N. Sra. da Apresentação)	326		
• da Jurujuba (N. Sra. da Conceição).		58	
• de N. Sra. d'Ajuda de Guapymerim		164	
• de N. Senhora do Amparo (Barra-Mansa)		78	
• de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		71	
• de N. Sra. do Amparo (Maricá)		59	
• de N. Sra. da Assumpção		233	
• de N. Sra. do Carmo do Pouso-Alto		335	
• de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis		295	
• de N. Sra. da Conceição da Aparecida (Magé).		165	
• de N. Sra. da Conceição do Bananal.		135	
• de N. Sra. da Conceição da Bemposta		275	
• de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança		285	
• de N. Sra. da Conceição de Carapebús.		204	
• de N. Sra. da Conceição de Cordeiros		56	
• de N. Sra. da Conceição de Macabú		209	
• de N. Sra. da Conceição de Marapicú		156	
• de N. Sra. da Conceição do Paquequer.		101	
• de N. Sra. da Conceição de Paraty-Merim.		67	
• de N. Sra. da Conceição do Passa-Tres.		268	
• de N. Sra. da Conceição do Paty do Alfer.		174	
• de N. Sra. da Conceição no Porto das Caix.		87	
• de N. Sra. da Conceição (Rezende).		240	
• de N. Sra. da Conceição da Ribeira.		303	
• de N. Sra. da Conceição do Rio-Bonito.		281	
• de N. Sra. da Conceição do Rio-Negro das Duas Barras (Cantagallo)		258	
• de N. Sra. da Conceição da Vargem.		58	
• de N. Sra. da Conceição (Vassouras).		169	

INDICE ALPHABETICO.

327

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento
de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande.	315		
de N. Sra. do Desterro de Itamby.		86	
de N. Sra. do Desterro de Quissamãa.		203	
de N. Sra. das Dôres de Macabú.		230	
de N. Sra. das Dôres (Pirahy).		127	
de N. Sra. das Dôres de Uberaba.		330	
de N. Sra. da Gloria (Valença).		140	
de N. Sra. da Guia (Mangaratiba).		189	
de N. Sra. da Guia de Pacobahiba.		197	
de N. Sra. da Lapa de Capivary.		68	
de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá.	323		
de N. Sra. do Monte do Carmo (Cantagallo).		255	
de N. Sra. da Natividade do Carangola.		225	
de N. Sra. de Nazareth de Saquarema.		103	
de N. Sra. das Neves (Macahé).		207	
de N. Sra. da Piedade (Ignassú).		153	
de N. Sra. da Piedade de Inhouerim.		193	
de N. Sra. da Piedade de Ipiabas (Valença).		148	
de N. Sra. da Piedade da Lage.		227	
de N. Sra. da Piedade (Magé).		162	
de N. Sra. da Piedade (Rio-Claro).		210	
de N. Sra. do Pilar.		198	
de N. Sra. dos Remedios (Paraty).		32	
de N. Sra. do Rosario de Mambucaba.		302	
de N. Sra. do Rosario (dos Quatis).		81	
da Sacra Familia de Ipuca.		95	
de Sacra Familia do Tinguá.		177	
de Santa Anna de Cebolas (Parahyba do Sul).		278	
de Santa Anna da Ilha-Grande.		301	
de Santa Anna de Itacurussá.		192	
de Santa Anna de Jacotinga (Minas).		334	
de Santa Anna de Macacú.		307	
de Santa Anna das Palmeiras.		160	
de Santa Anna (Pirahy).		121	
de Santa Anna dos Tocos (Rezende).		247	
de Santa Barbara do Rio-Preto (Município do Rio-Preto, em Minas).		333	
de Santa Cruz (Curato).	319		
de Santa Cruz dos Mendes.		179	
de Santa Isabel do Rio-Preto.		159	
de Santa Maria Magdalena (Cantagallo).		253	
de Santa Rita da Lagôa de Cima.		232	
de Santa Rita do Rio-Negro (Cantagallo).		260	
de Santa Thereza (Valença).		144	
da Santissima Trindade (Jacuacanga).		305	
do Santissimo Sacramento (Cantagallo).		250	
de Santo Antonio de Capivary.		212	
de Santo Antonio da Encruzilhada.		273	
de Santo Antonio dos Guarulhos.		223	
de Santo Antonio de Jacotinga.		159	
de Santo Antonio de Padua.		188	

Freguezia de Santo Antonio de Paquequer (Theresopolis)	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de Santo Antonio do Rio-Bonito (Valença)			166
de Santo Antonio de Sá.			146
de Santo Antonio da Vargem-Grande.			306
de S. Fidelis de Sygmaringa			245
de S. Francisco de Paula (Cantagallo)			180
de S. Francisco de Paula (S. João da Barra)			264
de S. Francisco Xavier (Itaguahy).			117
de S. Gonçalo (Nicttheroy).			130
de S. Gonçalo (Campos).			55
de S. João Baptista do Arrozal.			229
de S. João Baptista da Barra (Cidade)			125
de S. João Baptista (Nova-Friburgo)			113
de S. João Baptista (Itaborahy)			98
de S. João Baptista de Icarahy (Nicttheroy)			83
de S. João Baptista (Macahé)			44
de S. João Baptista de Merity			200
de S. João Baptista do Vallão dos Veados.			161
de S. João Marcos (S. João do Principe).			186
de S. Joaquim (Barra-Mansa)			265
de S. José do Barreto			80
de S. José da Boa Morte.			206
de S. José da Cacaria (S. João do Principe).			308
de S. José do Campo-Bello.			270
de S. José de Leonissa da Aldeia da Pedra.			246
de S. José do Ribeirão			185
de S. José do Rio-Preto (Parahyba do Sul).			101
de S. José do Rio-Preto (Petropolis)			279
de S. José do Turvo			93
de S. Lourenço (Nicttheroy)			128
de S. Nicoláo de Suruhy.			53
de S. Pedro d'Alcantara (Petropolis).			168
de S. Pedro e S. Paulo (Parahyba do Sul)			90
de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.			271
de S. Salvador (Campos)			137
de S. Salvador (Guaratiba)	317		214
de S. Sebastião (Barra-Mansa)			74
de S. Sebastião (Campos)			227
de S. Sebastião do Alto (Cantagallo).			262
de S. Sebastião de Araruama.			287
de S. Sebastião de Itabapoana.			119
de S. Sebastião de Itaipú			58
de S. Vicente Ferrer (Rezende)			248
de S. Vicente de Paulo (Araruama).			293
do Senhor dos Passos (Município do Rio-Preto, em Minas)			331
Uberabinha			330

INDICE ALPHABETICO.

329

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	160 a	167	
Fundidores e Galvanisadores de Metaes	636		
" de Sinos.	637		
" de Typos	637		
Funeraes (Escriptorio dos). (Vide Enterros.)	347		
Funileiros e Latoeiros	637		
Gabinete Allemão de Leitura	537		
" estatistico medico-cirurgico do Hospital-Geral da Santa Casa e Enfermarias publicas.	350		
" Fluminense de Leitura	336		
" Inglez de Leitura.	337		
" Portuguez de Leitura.	337		
" que aluga livros	508		
Gãoleiros	639		
Gala (dias de)	18		
Galeria dos Brasileiros illustres	672		
Galvanisadore-.	636		
Generos Norte-Americanos	518		
Gentishomens da Imperial Camara.	27		
Geometras.	445		
Germania (Sociedade).	337		
Gomma elastica em bruto e em obra, exportada nos exercicios de 1840—1841 a 1857 — \$58			162
Grageas de Gelis e Conté	695		
Grandes do Imperio.	42		
Granulos e xarope de hydrocotyle asiatica, de J. Lepine	693		
Gravadores-abridores	590		
Gravadores em vidros	639		
Gravura	590		
Gremio Litterario Portuguez.	583		
Guarda de Archeiros	39		
Guarda-Livros.	468		
Guarda Nacional do Imperio			99
" " da Côrte: Quartel-General	138		
" " Cavallaria	139		
" " Artilharia	139		
" " Infantaria 1º batalhão	140		
" " " 2º "	141		
" " " 3º "	142		
" " " 4º "	143		
" " " 5º "	144		
" " " 6º "	145		
" " " 7º "	146		
" " 1º Batalhão da Reserva.	147		
" " 2º "	149		
" " 3º "	150		
" " Officiaes reformados	152		
" " " Honorarios	153		
" " da Provincia do Rio		18	
Guardas-Marinhas	239		
Guardas-Roupas da Casa Imperial	30		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Guardas-Roupas Honorarios da Casa Imperial.	31		
Guia alphabetica dos fabricantes de Paris, para os compradores por atacado.	674		
Gymnasio Scientifico-Litterario Brasileiro	336		
Historia natural: preparadores	659		
Horas das Missas nas varias Igrejas. 160 a	167		
Hospicio de Jernsalem.	353		
" de Pedro Segundo.	347		
Hospital dos Lazaros.	102		
" de Marinha da Corte	246		
" Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba	75		
" Militar da Guarnição da Corte.	303		
" da Ordem 3 ^a do Carmo	357		
" da " " de S. Francisco de Paula.	358		
" da " " da Penitencia.	355		
" da Sociedade Portugueza de Beneficencia.	372		
" da Santa Casa da Misericordia	349		
Hoteis e Casas de Pasto.	639	52	
Hypothecas (registro geral).			100
Igreja da Comunidade Allemãa.	168		
" Episcopal Britannica.	168		
Igrejas do Rio de Janeiro. 160 a	167		
Ilha do Governador.	322		
" de Paqueta	320		
Iluminação publica.	122		
Iluminações Parisienses.	643		
Illustrissima Camara Municipal	307		
Imperiaes Marinheiros.	243		
Imperial Associação Colonial do Rio-Novo.	391		
" " Typographica Fluminense.	369		
" Cidade de Nictheroy		44	
" Collegio de Pedro Segundo	93		49
" Companhia Chimica	394		
" Companhia Seropedica Fluminense.	410		
" Fabrica da Polvora.	305		
" " de Seges.	630		
" " de Cerveja	619		
" " de Colletes	649		
" Fazenda de Petropolis.	41		
" " de Santa Cruz	40		
" Instituto Fluminense de Agricultura	332		129
" " dos Meninos cegos.	95		
" " de Surdos-Mudos	423		
" Irmandade da Santa Cruz	360		
" Observatorio Astronomico	263		
" Sociedade Amante da Instrução	380		
" " Auxiliadora das Artes Mecanicas, " Liberaes e Beneficente	370		
" " de Beneficencia Protectora dos " Guardas Nacionais.	373		
Importação estrangeira			58
" exportação e navegação.			58

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Importação nacional sujeita ao expediente de meio por cento			58
Imposto sobre lojas			56
" " a venda de escravos.			148
Impostos cuja arrecadação está a cargo das alfândegas e uesas de rendas	203		
Imprensas de Musica	116		
Incendios: Regulamento para a sua extincção.			123
Indice chronologico dos dias de gala em que ha recepção nos Paços Imperiaes, e dos actos religiosos a que assiste S. M. I.	18		
Industria	590		
Infracções de posturas da Illustrissima Camara Municipal			129
Injecção Breu, hygienica e preservativa	687		
Inquiridores no civil e crime	441		
Insignias do Imperio.	26	2	
Inspeção do Arsenal de Mariuha	223		
" Geral da Instrucção Publica	89		
" Geral das Obras Publicas.	102		
" de Sande da Policia do Porto da Capital	75		
Inspectores geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	193		
" Parochiaes.	92	11	
" de Quarteirão	125 a 134	47	
Inspectoria geral da instrucção publica.	89		
" " dos theatros subvencionados	103		
Instituição Parochial de Caridade.	369		
Instituto Commercial da Côrte	96		
" da Ordem dos Advogados (Sessões na Secretaria da Justiça)	330		
" Episcopal Religioso.	369		
" (Imperial) Fluminense de Agricultura.	332		
" Historico e Geographico do Brasil	97		
" (Imperial) dos meunhos cegos.	95		
" (Imperial) para surdos-mudos.	423		
" Medico Brasileiro.	332		
" Netheroyense.		45	
" Ophthalmologico do Brasil	351		
" Parochial de Caridade.	369		
" Pharmaceutico.	332		
" Polymathico Brasileiro	333		
" da Vaccina. Vide Junta.			
" Vaccinico da Provincia		17	
Instrucção Publica gratuita, primaria e secundaria, no Mosteiro de S. Bento.	352		
" Primaria da provincia do Rio de Janeiro		10	49
" Primaria e Secundaria.	89	10	
" superior: extractos do Relatório do Imperio.			49
Instrucções para as agencias do correio da côrte.	83		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Instrucções expedidas pelo Ministerio da Fazenda, de Abril de 1859 a Março de 1860.			84
» para a execução do Decreto n. 1082 de 18 de Agosto, sobre eleições.			9
» sobre as habilitações dos apparelhadores de encanamento e consumidores de gaz.			266
Instrumentistas da Capella Imperial	157		
Intendencia da Marinha	217		
Interpretes juramentados.	111		
Irmandade do Apostolo S. Pedro.	359		
» do Divino Espirito Santo de Santa Rita	365		
» (Imperial) da Santa Cruz dos Militares	360		
» do Senhor Santo Christo dos Milagres	365		
» de S. Miguel e Almas da Freguezia da Candelaria	363		
» de N. Sra. do Amparo	364		
» de N. Sra. da Candelaria	362		
» de N. Sra. da Conceição do largo da Mãe do Bispo	367		
» de N. Senhor do Bonfim			289
» de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	363		
» do SS. Sacramento da Candelaria	362		
» do SS. Sacramento da Glória	361		
» de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres	366		
Jardim Botânico.	97		
Jardineiros e Floristas vendedores	643		
Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes	158		
Juizes Commerciaes	115		93
» do Crime	119		
» de Direito		8	93
» Municipaes.	120		94
» » e de Orphãos da provincia		9	135
» de Paz	311	47	94
Juizo administrativo dos Africanos livres.	117		
» do Civil.	116		
» do Crime	119		
» de Defuntos e Ausentes	117		
» de Direito especial do Commercio.	115		
» dos Feitos da Fazenda Nacional	118	6	
» dos Orphãos	116		
» privativo do contrabando de Africanos.	119		
Julgamentos do jury em 1859.			99
Junta Central de Hygiene publica	74		
» dos Corretores	110		
» Vaccinica da Côrte (na Camara Municipal).	76		
Justiça Civil			101
» Commercial			93 e 101
» Criminal.			89 e 102
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.	263		
» » no Castello	269		
Laboratorios Metallurgicos.	644		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Laboratorios Pharmaceuticos	458		
Lampistas	643		
Lapidarios	644		
Lastro para navios	657		
Latoeiros	637		
Lavadeiras de roupa fina	644		
Lavrantes em Metaes	590		
Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital de Santa Isabel).	75		
Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860: providencias sobre os bancos de emissão, meio circulante e diversas companhias e sociedades			20
• n. 1099 de 18 de Setembro de 1860: prohibe as loterias e rifas de qualquer especie, não autorizadas pela lei, e dá faculdade ao governo para conceder loterias			30
• n. 1100 de 18 de Setembro de 1860: fixa a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862			31
• n. 1101 de 20 de Setembro de 1860: fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862			32
• n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, que fixa a despesa e orça a receita para o exercicio de 1861 a 1862			38
Leis e Resoluções da assembléa geral, sancionadas no anno de 1860			5
Leilões (Agentes de)	111		
Letras (sello das)	174		
Linha intermediaria entre este porto, Santa Catharina e S. Francisco	406		
Lista dos periodicos que se publicação na côrte	672		
• dos Srs. Assignantes			299
Liteiras para alugar	595		
Lithographia do Archivo Militar	271		
Lithographias	644		
Livrarias	507		
Lloyd Austriaco	396		
Loja de fazendas para armadores	556		
• de Ferramenta para Relojoeiros	567		
Lojas de Aviaamentos de bordar	568		
• de Balanças, pesos e medidas	549		
• de Bandejas 569 e	574		
• de Bordados (rendas)	574		
• de Brinquedos	548		
• de Cabos	518		
• de Calçado 549 e	662		
• de Gasquinhas	551		
• de Cêra	551		
• de Chá	551		
• de Chapéos	620		
• do Chile, Italia, etc.	552		
• de Sol, Bengalas, etc.	554		
• de Charutos 553 e	633		
• de Couros	554		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Crystaes	569		
» de Drogas	555		
» de Estampas	567		
» de Fazendas seccas, de seda, lã, alg., etc: 549 e	556		
» com roupa-feita	561		
» de Ferragens	563		
» de Fogo d'Artificio	567		
» de Fogões	567		
» de Gravuras	567		
» de Instrumentos e de Musica	567		
» Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc	568		
» de Joias	650		
» para Cabello	653		
» de Lãs, Sedas, etc.	568		
» de Livros	507		
» de Louça, Porcellana, Vidros e Crystaes	569		
» de Maçames	518		
» de Marmores	570		
» de Meias	570		
» de Mindezas e quinquilbarias 574 e	576		
» de Modas e Fazendas Francezas	571		
» de Musica	567		
» de Objectos de fantasia 572 e	573		
» de Oculos	568		
» de Optica	568		
» de Papel, Objectos de Escritorio e fantasia	572		
» de Papel pintado	572		
» de Perfumarias e Objectos de fantasia	573		
» de Porcellana	569		
» na Praça do Mercado	588		
» de Queijos	511		
» de Quinquilbarias	573		
» de Rapé	574		
» de Relogios e Relojoeiros	660		
» de Rendas e Bordados	574		
» de Roupa feita	561		
» de Sapateiros 549 e	662		
» de Sellins e arreios 575 e	665		
» de Sementes	575		
» de Tamanqueiros	667		
» de Tintas e vernizes	575		
» de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	569		
» para vidraças	670		
Loterias da Côrte	213		
» Plano em conformidade da lei n. 1114	214		
» da Provincia	14		
» que existem concedidas	53		
Lycéo de Artes e Officíos	341		
» Commercial nas Laranjeiras	421		
» Roosmalen	420		
Maçames	518		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Machinistas e Bombeiros.	645		
Madeiros	518		
Mantieria da Casa Imperial.	39		
Mantimentos	526		
Mappa dos casamentos e baptismos que tiverão lugar no municipio da cõrte durante o anno de 1859			56
dos estrangeiros entrados em 1859: com animo de residirem no Imperio.			52
da Partida dos Correios Terrestres	80		
Vide Quadro.			
Marcenciros	643		
Marquezes e Marquezas	42		
Matadouro de S. Christovão	311		
Medalhas do Imperio.	26		
Medicos e Cirurgiões	445	48	
da Imperial Camara.	34		
legistas privativos da Policia.	123		
Veterinarios.	458		
Membros da Commissão da Praça do Commercio.	470		
Menores do Arsenal de Guerra.	266		
Mercadores de Livros	507		
de Sanguesugas.	582		
Mesa Provincial estabelecida na cõrte.		7	
Mesas de Rendas da Provincia.		14 e 16	
Mestres Calafates.	604		
Canteiros	648		
Carpinteiros	607		
de Cereinonias da Capella Imperial.	157		
de diversas sciencias. Vide Professores.			
Pedreiros	657		
de SS. AA. II.	35		
de Obras	657		
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.	169		
da Fazenda	189		
da Guerra	252		
do Imperio	62		
da Justiça	104		
da Marinha	215		
Ministros d'Estado	55		
do Supremo Tribunal de Justiça.	105		
Misericordia (Santa Casa da).	345		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	160 a 167		
Moços Fidalgos com exercicio	31		
da Imperial Camara.	35		
da Imperial Camara Honorarios	36		
Modistas e costureiras	648		
Modo facil de calcular o premio do dinheiro.			174
Moeda (Casa da).	241		
falsa			85
Molhados por atacado	521		
Monsenhores.	156		
Monte-Pio Geral	417		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Monte Pio-Geral de Economia dos Servidores do Est.	212		
" do Soccorio	418		58
Mordomia da Casa Imperial	37		
Mordomo " " "	37		
Morte aos insectos!	634		
Mosteiro da Ordem de S. Bento	331		
Multas por infracção de posturas da Illma Camara Municipal			129
Municipalidade	307		
Município de Angra dos Reis.		295	
" de Aratuama		287	
" de Ayuruoca (Minas)		336	
" de Baependy (Provincia de Minas)		335	
" de Bananal (Cidade da Provincia de S. Paulo)		341	
" de Barbacena		339	
" da Barra-Mansã.		74	
" da Barra de S. João		95	
" de Cabo-Frio		233	
" de Campos		214	
" de Cantagallo		250	
" de Capivary.		68	
" da Estrella		193	
" de Iguaçu		152	
" de Itaborahy		83	
" de Itaguahy		130	
" de Lorena (Cidade da Provincia de S. Paulo)		319	
" de Macahé		200	
" de Magé		162	
" de Mangaratiba		189	
" do Mar de Hespanha.		340	
" de Maricá		59	
Neutro	307		
" de Nictheroy		44	
" de Nova-Friburgo		98	
" da Parahyba do Sul.		271	
" de Paraty		62	
" de Petropolis		90	
" de Pirahy		121	
" de Rezende		240	
" do Rio-Bonito		281	
" do Rio-Claro		210	
" do Rio-Preto (Villa da Provincia de Minas) " de S. Fidelis		331	
" de Santo Antonio de Sá.		180	
" de S. João da Barra.		306	
" de S. João do Principe		113	
" de Saquarema		265	
" de Uberaba (Cidade da provincia de Mi- nas-Geraes)		103	
" de Valença		325	
" de Vassouras		138	
		169	

INDICE ALPHABETICO.

337

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Muséo Nacional	73		
Musica (Conservatorio de)	334		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imperial	157.		
Naturalistas	659		
Navegação, importação e exportação			58
" do Amazonas	390		
" a Botafogo por vapor.	406		
" para o Cajú e S. Christovão	407		
" para Campos e S. Fidelis	403		
" de grande cabotagem			58
" de longo curso			58
" para Macabé e Campos	403		
" para Mauá.	388		
" a Nictheroy por vapor.	407		
" a vapor para os portos do Norte e para os do Sul	87		
" a vapor para Paqueta 405 e	408		
" para o p. da Estrella e Ilha do Governador	406		
" a vapor para o porto da Piedade	405		
" a vapor para o porto de Sampaio	408		
" a vapor para o p. de S. Gonçalo (Nictb.)	408		
" Transatlantica para Southampton	401		
" a vapor até Santa Catharina	406		
" a vapor entre o porto do Rio e o de Santos.	405		
Navios da Armada Nacional e Imperial.	231		
" de Reboque.	404		
Necrologio das Casas Titulares.	51		
Negociantes de Aguardente do Paiz.	585		
" de Carvão de pedra e Coke	512		
" de Diamantes brutos e lapidados	582		
" de Escravos ladinos	585		
" Estrangeiros de Importação e Exportação	482		
" de Farinha de Trigo	513		
" de Fundos publicos	582		
" de Gado	556		
" Nacionais	470		
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas	650		
" de Sal	521		
Negocios Ecclesiasticos	156		
Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados.			176
Notarios Publicos	122		
Notas promissorias			128
Objectos de historia natural	588		
Obra da Propagação da Fé.	367		
" da Santa Infancia.	367		
Obras Militares	270		
" Publicas	102	13	49
Observatorio (Imperial) astronomico	263		
Officiaes da Armada. 231 a	242		
" do Batalhão Naval	243		
" do Culto d'Armada	240		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Officinas de Fazenda da Armada	219		
" de Justiça do Municipio da Côrte	121		
" " do Juizo de Orphãos	117		
" " dos Subdelegados 125 a	134		
" Menores da Casa Imperial	37		
" Móres " "	29		
" do quadro do Exercito	273		
" Reformados do Exercito	297		
" de segunda classe do Exercito	275		
Officina de Estamparia do Thesouro	190		
Officinas de Instrumentos nauticos 568 e	642		
" de Pintura e Encarnação de Imagens	616		
Officios	590		
Olarias	650		
Oleo de figado de bacalbão	694		
Omnibus da Côrte	410		
Opera Nacional	342		
Orçamento da Ill ^{ma} Camara Municipal	327		
" da receita e despeza das camaras muni- cippaes da provincia do Rio de Janeiro para o anno de 1861		310	
" da receita e despeza da provincia do Rio de Janeiro, para o anno de 1861		309	
" da receita e despeza geral, 1861—1862			38
Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia	354		
" " dos Minimos de S. Francisco de Paula	357		
" " do Sr. Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra	359		
" " de N. Senhora do Monte do Carmo	355		
" " (Episcopal) de N. Sra do Terço	353		
Ordens Estrang. que possue a Aug. Familia Imperial	22		
" Insignias e Medalhas do Imperio	26	2	
Orphãos do recolhimento	347		
Ourives	650		
Ouro e prata amoadado			80
Padarias	653		
Pagadoria da Marinha	218		
" das Tropas	257		
Papel electro-magnetico de Royer	694		
" Sellado : encarregados da sua venda	210		
Paquetes Brasileiros de Vapor	87		
" Britannicos de Vapor (Southampton)	401		
" de Vapor entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina e S. Francisco	406		
Parteiras	458		
Partida dos Correios Terrestres	80		
" dos Omnibus	410		
" dos Trens da estrada de carris de ferro da cidade á Tijuca	388		
" dos Trens da estrada de ferro de D. Pe- dro II	387		
Partidores dos Orphãos	116		

INDICE ALPHABETICO.

339

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Passeio Publico	97		
Pasteleiros.	656		
Pautadores de papel.	657		
Pedestres.	424		
Pedicuras e manicuras	458		
Pedreiras	657		
Pedreiros	657		
Pentecceiros.	628		
Periodicos que se publicão na cõrte.	672		
Peritos do Commercio.	202		
Permanentes (Corpo Policial)	134	8	
Perniciosas consequencias que podem resultar do exercicio da faculdade conferida aos fiscaes para pôrem em custodia á sua ordem os infractores de posturas.			147
Pesos e medidas estrangeiras comparados com os do Brasil.			160
Petições de graça como devem ser apresentadas ao poder moderador.			123
Pharmaceuticos d'Armada.	245		
Pharmacia de Ancelin, em Paris.	687		
" de Ménier & C., em Paris	688		
" dos Panoramas, em Paris	696		
Pharmacias	458		
Pharões	247		
Phosphato de ferro soluvel de Leras	556		
Photographias (officinas)	613		
Picheleiros.	637		
Pilotos	445		
Pilulas de Blancard	690		
" Dehaut	695		
" depurativas.	556		
" Paulistanas	556		
Pintores de Casas, etc.	658		
" de Paisagem e Retratisas	461		
" Scenographicos	658		
Plano para as loterias da cõrte	214		
Policia	122	7	
" no Mar.	123		
Poleeiros	660		
Porcentagens que devem ser abonadas aos procuradores de heranças jacentes e bens de ausentes.			148
Portaria de 15 de Junho de 1860: notas promissórias.			128
Porteiros da Canna	38		
" vitalicios dos Auditorios	138		
Portes das cartas e mais papeis.	82		
Posturas da Illmª Camara relativas a incendios.			127
Praça do Commercio	470		
" do Mercado.	588		
Prata e ouro amoadados na Casa da Moeda.			80
Prateadores	613		
Praticos do Commercio.	112		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Prégadores Imperiaes	156		
Premio de dinheiro : modo facil de o calcular . . .	134		
Premio de dinheiro sobre penhores.	584		
Preparadores de objectos de Historia Natural. . . .	659		
Presidentes das Provincias.	64	2	
Primeira Delegacia de Policia	125		
» Pagadoria do Thesouro.	195		
» Vara do Juizo Commercial	115		
» » do Crime.	119		
» » Municipal	120		
Prisão civil na casa de correção.			97
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	106		
Procuradores agentes de causas no Fôro civil e com- mercial	443	47	
» fiscaes das Thesourarias de Fazenda do Imperio	195		
» Judiciaes e das Audiencias	442		
Produção agricola do Brasil.			162
Produtos chimicos da Casa de Ménier, em Paris. .	688		
» do gado do Estado Oriental do Uruguay, que são isentos de direitos			159
» Pharmaceuticos e Hygienicos da Casa L. Frère, em Paris	692		
» Chimicos e Pharmaceuticos	556		
» Sanitarios da Pharmacia Léchelle, em Paris.	687		
Professores de Dança.	465		
» de Desenho, Pintura, Bordado, etc.	384		
» de Esgrima	465		
» de Gymnastica	465		
» de Linguas	462		
» de Musica e de diversos instrumentos	467		
» de Piano e Canto	465		
» Publicos	90		
» de Varias Sciencias	464		
Profissões	437		
Promotores Publicos	119	9	
Proprietarios	431		
Provedoria de Capellas e Resíduos	117		
Provincia de Minas-Geraes.		325	
» do Rio de Janeiro		1	164
» de S. Paulo		311	
Publicações modernas.		344	
Publicidade Universal	680		
Quadro demonstrativo da divida hypothecaria . . .			100
» dos valores dos principaes ge- neros importados e exportados no decennio de 1848—1858, comparados com o exer- cicio de 1858—1859			76
» estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Ja- neiro no anno lectivo de 1860	69		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Quadro da navegação de grande cabotagem, no exercício de 1858—1859.			79
" " de longo curso em todo o Imperio, no exercício de 1858—1859			78
" da renda de importação, despacho marítimo e exportação, arrecadada pelas Alfandegas e Mesas de Consulados, nos ultimos tres annos financeiros e no 1º semestre de 1859—60.			69 ^R
" das rendas geraes e dos depositos que se arrecadão nos exercicios de 1856 até 1859, e do 1º semestre de 1859—1860			71
" dos valores da exportação nacional para paizes estrangeiros no exercício de 1858—59, e com o termo médio dos cinco anteriores			74
" dos valores da importação estrangeira directa despachada no exercício de 1858—1859, com o termo médio dos cinco anteriores			72 ^F
Quartel-General do Exercito.	253		
" da Marinha.	229		
Quartel-Mestre General	254		
Quartos para alugar.	659		
Quinta da Boa-Vista.	41		
Ramos de flôres naturaes.	586		
Rebatedores de Ordenados.	584		
Reboque de Navios a vapor	404		
Recapitulação dos Decretos e principaes Avisos, expedidos pelo Ministerio da Justiça, de Abril de 1859 a Março de 1860			101
Recapitulação dos Decretos e principaes ordens expedidas pelo Ministerio da Fazenda, de Abril de 1859 a Março de 1860.			82
Recebedoria do Municipio	208		
Reccita arrecadada nas administrações do correio, no exercício de 1858—1859.			51
" Geral do Imperio			41
" Municipal.	527		
" e despesa Provincial.		309	
Recolhimento das Orphãs.	347		
Reexportação e baldeação.			58
Refinações de assucar	660		
Regeneração de objectos quebrados	660		
Registro Geral das Hypotheças			291
Regulamento das Alfandegas e mesas de rendas.			149
" para a extinção de incendios			124
" da casa da moeda			117
" convencionado entre a administração do correio do Brasil e a administração do correio da França			140
" do imposto do sello.			195
" da mesa provincial estabelecida na côrte para arrecadação da quota do imposto do café.			165

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Regulamento para os consumidores de gaz.	409		
" das recebedorias			119
" de 30 de Abril de 1860: corpo de bombeiros e extincção de incendios			123
" de 28 de Novembro de 1860 : arrecadação do imposto da meia-siza			187
" de 15 de Dezembro de 1860 : taxa de heranças e legados			189
Relação alphabetica das pessoas agraciadas por decreto de 14 de Março de 1860			103
" da Bahia	108		
" das loterias que existem concedidas, com declaração das que faltão extrahir			53
" do Maranhão	109		
" dos Navios da Armada Imperial	251		
" de Pernambuco	108		
" do Rio de Janeiro	106		
Relações do Imperio: feitos distribuidos e despachados no anno de 1859.			92
Relojoeiros	660		
Renda arrecadada nas Alfandegas e Consulados nos ultimos tres exercicios e no 1º semestre de 1859—1860.			69
Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	210		
" publicas arrecadadas desde 1844 — 1859, comparado com o de 1859—1860			57
Repartição Ecclesiastica do Exercito	280		
" geral das Terras Publicas	63		
Repartições da Casa Imperial.	37		
Repertorio alphabetico de todas as freguezias pertencentes á provincia do Rio de Janeiro.			177
Reposteiros da Casa Imperial.	38		
Representação Nacional	57		
Residencia temporaria dos juizes municipaes.			135
Restaurans	639	52	
Resumo da Lei n. 1187 de 26 de Agosto de 1860 (orçamento provincial)		309	
" do orçamento municipal		310	
Retiro Litterario Portuguez.	342		
Retratistas	461		
Retretas da Casa Imperial	38		
Rob de Laffecteur	681		
Roupa feita	561		
Salas d'armas	465		
" e Quartos para alugar	659		
Salchicheiros	662		
Salubridade publica.			95
Sangradores.	599		
Sanguessugas e Ventosas	582 e 599		
Santa Casa da Misericordia	345		
Santeiros	616		
Sapateiros para calçado de homens.	662		
" para calçado de senhoras e crianças.	665		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Saveiros para carga e descarga	586		
Secção d'Assignatura, Troco e Resgate do papel-moeda.	207		
Seccos e molhados por atacado	525		
" " a varejo	529		
Secretaria da Assembléa Provincial		5	
" da Camara dos Deputados	61		
" da Camara Ecclesiastica	158		
" da Camara dos Senadores	60		
" do Conselho Supremo Militar e de Justiça	257		
" d'Estado. (Vide Ministerio.)			
" do Governo da Provincia		4	
" da Policia	122	7	
" do Senado	60		
" do Tribunal do Commercio	109		
" " da Relação	107		
Segeiros	630		
Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel	595		
Segunda classe do Exercito.	295		
" Delegacia de Policia	125		
" Pagadoria do Thesouro.	196		
" Vara do juizo do civil	116		
" Vara do juizo commercial	116		
" Vara do juizo do crime.	119		
" Vara do juizo municipal	120		
Segurança individual			38
Seguros contra o fogo. 392 a	394		
" maritimos 395 a	397		
Selleiros	665		
Sello dos bilhetes ou vales emitidos por particulares e que circulão como dinheiro corrente			135
" das letras			174
" do Correio (encarregados da venda)	78		
" : novo Regulamento.			195
Seminario Episcopal de S. José.	159		
Senadores	57		
Serralheiros	635		
Serrarias	666		
Serviço dos Enterros. 348 e	666		
Signaes de incendio ou toque de fogo.			124
" das Ordens	26	2	
Sirgueiros	667		
Sociedade Allemã de Beneficencia.	375		
" Allemã de Gymnastica.	384		
" Amante da Instrucção (Imperial)	380		
" (Imperial) Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente	370		
" Auxiliadora da Industria Nacional.	100		
" Belga de Beneficencia	376		
" Beneficencia dos Artistas Nacionaes.		45	
" (Imperial) de Beneficencia Protectora dos Guardas Nacionaes.	373		
" Beneficente Hespanhola.	376		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Sociedade Bons Amigos União do Bom Fim	391		
» Brasileira de Beneficencia.	371		
» Colonial e Agraria do Vallão dos Veados.	339		
» Ensaio litterarios.	383		
» Estatistica do Brasil.	337		
» Franceza de Beneficencia.	374		
» » de Soccorros Mutuos	375		
» Germania.	337		
» Hespanhola de Beneficencia	376		
» Inglesa de Beneficencia	376		
» de Musica União dos Artistas.	377		
» Musical de Beneficencia.	335		
» Musical Campeza	384		
» dos Ourives.	377		
» Pharmaceutica Brasileira	335		
» Philantropica dos Artistas	378		
» » Suissa.	376		
» Portugueza Amante da Monarchia e Ben.	373		
» » de Beneficencia	372		
» » Dezeséis de Setembro	373		
» Propagadora das Bellas-Artes	339		
» Protectora dos Caixeiros.	378		
» » das Viúvas	379		
» Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria	376		
» dos Seculares Empregados de Igrejas	380		
» Suissa de Beneficencia	376		
» União e Beneficencia.	375		
» União Beneficente Vinte e Nove de Julho.	374		
» União Progressista Carnavalesca	378		
Sociedades de soccorros mutuos (Relatorio da Fazenda.			58
Soccorros publicos, durante o anno de 1859 até Fevereiro de 1860.			49
Solicitadores das Audiencias.	441	47	
» dos Feitos da Fazenda	418		
» no civil e crime	441		
» de quaesquer diplomas.	442		
» no Juizo Ecclesiastico	442		
Stereometra da Alfandega	199		
» do Commercio	112		
Subdelegados do Chefe de Policia. 125	134	47	
Sub-Empresarios da Santa Casa	666		
Substituição das notas dos Bancos Commercial e Agricola, e Rural e Hypothecario			256
Supremo Tribunal de Justiça	105		92
Surdos-Mudos (Imperial Instituto)	423		
Suspensão da execução do tratado de commercio e navegação celebrado entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay			148
Tabella das ajudas de custo aos Command. d'Armas.	306		
» » » aos officiaes do Exercito	306		
» » » da Armada.	247		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Tabella chronologica dos Dias de Gala em que SS. MM. II. recebem cortejo.	18		
» demonstrativa da despesa do exercicio de 1859—1860			66
» dos dias de grande e pequena gala, beija-mão, cortejo, etc., nos paços imperiaes	18		
» dos dias feriados.	17		
» de dinheiros sterlingos, reduzidos a cambios de 20 até 30 7/8 por 1 \$ 000			175
» provisoria dos fretes de cargas e taxas de passageiros na estrada de ferro do Porto das Caixas			171
» do que devem pagar os particulares pelos serviços que lhes prestar o arsenal de marinha da côrte			114
» do peso, tolerancia e modulo das moedas de ouro e prata			118
» marcando as taxas de cunhagem, fundição e afinação do ouro, e do toque e ensaio do ouro e prata			119
» da receita arrecadada nas administrações do correio do Imperio, no exercicio de 1858 a 1859.			51
» do rendimento das Recebedorias, Mesas de Rendas e Collectorias nos cinco ultimos exercicios e no 1º semestre de 1859—60.			70
Tabellas annexas á Convenção Postal.			144 e 146
» » ao novo Regulamento das Alfandeg.			157
Tabelliães de notas.	122	47	
» de protesto de letras	114		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.			291
Taboa da Lua e das marés cheias.	20		
» do nascimento e occaso do Sol	20		
Tachygraphos	460		
Talbos de carne.	604		
Tamanqueiros.	667		
Tanoarias.	668		
Tapeceiros.	598		
Tarifa (nova) das Alfandegas.			148
Taxa de cunhagem, fundição e afinação do ouro e do toque e ensaio do ouro e prata na casa da Moeda.			119
» do sello das letras.			174
» das sepulturas, armações, caixões e vehiculos de condução.			257
Tecidos Pharmaceuticos e encerados de toda a especie	687		
Telegraphos.	153 e 154		99
Telhas	520		
Temporas.	1		
Terceira Vara do juizo municipal	120		
Terras publicas (Repartição)	63		
Testamentos registrados desde 1809 até 31 de De-			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
zembro de 1859, pertencentes ao municipio da corte			65
Testemunhas para a formação da culpa			128
Theatro do Gymnasio Dramatico	343		
» Lyrico Fluminense	344		
» de Santa Leopoldina	345		
» de S. Januario.	344		
» de S. Pedro d'Alcantara.	342		
Thesouraria de Fazenda da Provincia		6	
» Geral	195		
» e Pagadoria da Marinha.	218		
» Provincial		6	
Thesoureiro da Casa Imperial	37		
» das loterias	213	14	
Thesouro Nacional	189		
Tilburys.	597		
Tintureiros	669		
Tintureiros-Alfaiates.	669		
Titulares (Grandes do Imperio)	42		
Titulos e nomes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.			176
Torneiros	669		
Traducção do portuguez em todas as linguas, e de todas as linguas em portuguez.	680		
Traductores e Interpretes do Commercio juramentados	111		
Tranquillidade publica e segurança individual.			88
Trapicheiros matriculados	114		
Trapiches alfandegados.	586		
Tribunaes do Commercio do Imperio.			92
Tribunal do Commercio como administrativo	109		
» » como de segunda instancia.	114		
» » da Bahia.	115		
» » do Maranhão	115		
» » de Pernambuco.	115		
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	256		
» dos Jurados	119		
» da Relação	106		
» Supremo de Justiça	105		
» do Thesouro Nacional	189		
Typographia Nacional.	214		
Typographias	669	51	
Ucharia da Casa Imperial	40		
Unguento Durand.	556		
» Morel (Vide Notabilidades)	556		
Util Previdencia (Comp* de Seguros de escravos).	400		
Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municip.)	76	17	
Valor official da nossa exportação.			81
Valores da exportação nacional para fóra do Imperio, no exercicio de 1858—1859, e seus destinos.			81
Vapor para Botafogo.	406		
» para o Cajú e S. Christovão.	407		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento,
Vapor para a Estrella e Ilha do Governador	406		
" para Nictheroy	407		
" para Paquetá e Sampaio.	408		
" para a Piedade e Paquetá	405		
Vapores (V. Companhias diversas e Navegação).			
" Francezes	402		
" de reboque.	404		
" Transatlanticos.	401		
Varredores da Casa Imperial	39		
Vendadores da Casa Imperial.	28		
" Honorarios da Casa Imperial.	29		
Vehiculos de conducção.			98
Venda de bilhetes, r. da Quit., 144. e S. Pedro, 75	213	15	
" de escravos			148
" de Sellos do Correio	78		
" do Papel sellado.	210		
Vendas	529		
Ventosas.	599		
Verdadeiro Le Roy	691		
Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal.	307		
Vestimenteiros.	670		
Veterinarios.	458		
Vidraceiros	670		
Vigarraria Geral do Bispado.	159		
Viroleiros.	671		
Viscondes	47		
" com Grandeza.	43		
Viscondessa (viuva)	47		
Viscondessas (viuvas) com grandeza.	44		
Visita da Sande e da Policia	125		
Xadrez da policia.			97
Xarope de Labelonye.	695		
" e Pasta de Berthé à la Codeina	679		

OBRAS NOVAS

Publicadas e á venda em casa dos Editores, E. & H. LAEMMERT
rua da Quitanda n. 77, Rio de Janeiro :

MANUAL DOS NEGOCIANTES

NOVA EDIÇÃO

UNICA COMPLETA, ACCRESCENTADA ATÉ O PRESENTE (1861)

contendo o Código Commercial do Imperio do Brasil e os regulamentos para sua execução, com referencia aos artigos dos mesmos regulamentos, accrescentado com todos os avisos, portarias, ordens, decretos, que até o presente se tem expedido, assim como as consultas e decisões dos tribunaes do commercio, e tabellas dos emolumentos das secretarias, o regulamento dos corretores, agentes de leilões e interpretes, o decreto que diz respeito aos trapicheiros e administradores de armazens de deposito, e para os tribunaes do commercio decidirem as causas arbitraes, o decreto do 1º de Maio de 1855 que dá regulamento para os tribunaes do commercio, e finalmente varias outras disposições legislativas cujo conhecimento se torna indispensavel ao commercio. Acompanhado do novo regulamento sobre o uso, preparo e venda do papel sellado.

1 volume de mais de 500 paginas, brochado, Rs. 4\$500;
encadernado, Rs. 5\$000.

Ha alguns exemplares da mesma obra a que se ajuntou o Repertorio systematico do Código Commercial, por dous jurisconsultos.—Preço, encadernado, Rs. 8\$000.

Acha-se reunido neste unico commodo volume uma collecção de immensos artigos relativos ao commercio, difficeis de encontrarem-se avulsos, e indispensaveis aos negociantes e ás pessoas que têm de lidar nos tribunaes e no fôro.

MEMORIAL DE ESCRIPTORIO

OU

GUIA DE CONTABILIDADE

contendo oito tabellas de numeros e divisores fixos, com explicações ao alcance de todas as intelligencias, para simplesmente com o seu auxilio fazer-se ligeira e exactamente as seguintes contas :

- 1ª, de juros e descontos por numeros de $\frac{1}{8}$ até 24 % ao anno;
- 2ª, de rebates, em que se não desconta premio do premio accumulado;
- 3ª, dos dias do anno contaveis entre quaesquer datas;
- 4ª, de arrobas e libras, seja qual fôr o preço e quantidade;
- 5ª, de duzias e suas fracções, seja qual fôr o preço e quantidade;
- 6ª, de dinheiros esterlinos reduzidos ao cambio de 25 até 32 $\frac{7}{8}$ mais ou menos;
- 7ª, de oitavos reduzidos a numeros admissiveis em contabilidade;
- 8ª, de aunas, aunas de Brabante, metros e jardas, com redução para covados e varas, e destas para qualquer preço.

PREÇO — 2\$000.

REVISTA
DAS
NOTABILIDADES
PROFISSIONAES
COMMERCIAES E INDUSTRIAES
DO
RIO DE JANEIRO



TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

—
1861

CONSULTORIOS

MOLESTIAS E OPERAÇÕES DE OLHOS E OUVIDOS.

O DR. RAMAUGÉ

Medico-operador, ex-primeiro Ajudante de Clinica dos Professores Sichel e Carron de Villards, em Paris, póde ser encontrado todos os dias. no seu consultorio e residencia a rua d'Ajuda, 117, das 10 horas ao meio dia.

Tem casa com quartos particularmente dispostos e mobiliados para receber a tratamento as pessoas que quizerem fazer-se operar, e outros á disposição dos senhores. que quizerem fazer operar os seus escravos.

Vinte annos de pratica especialmente dirigida sobre as molestias dos olhos e dos ouvidos, o tratamento e as operações que necessitão, são para as pessoas que recorrerem ao prestimo do Dr. Ramaugé, uma garantia do mais feliz resultado.

As consultas e operações são gratuitas para os pobres.

PROTHESE OCULAR

recompostura do semblante nas pessoas faltas de um olho.



Quando um accidente ou uma molestia causáráo a perda de um olho, é uma felicidade poder corrigir a difformidade que dahi resulta, fazendo applicar um olho artificial: os que possui o Dr. Ramaugé provenientes da melhor fabrica de Paris, a do Sr. Boissonneau, são de esmalte, muito leves e imitando tão perfeitamente a natureza, que, uma vez collocados, mal se póde distinguir o olho natural do artificial. A sua conformação, sujeita as regras geometricas, os torna applicaveis sem operação cirurgica preparatoria, e sem que possão occasionar a menor sensação desagradavel, e nem mesmo as crianças darão signal de dôr. O coto ocular, seja qual fór o seu volume, imprimindo-lhe o jogo expressivo do olho natural, segue-se dahi que a harmonia do rosto se acha perfeitamente restabelecida, pela applicação de um olho artificial.

Quanto ás informações para a escolha appropriada deste objecto, podem ser communicadas ao Dr. Ramaugé por meio de cartas com o porte pago.

As informações devem referir-se aos artigos seguintes: 1.º O lado, direito ou esquerdo. 2.º Se a reducção é de um terço, de metade, de tres quartos, ou nulla. 3.º Se o uso que se pretende fazer do olho artificial é ou não pela primeira vez. 4.º Se o olho é myope, de projecção ordinaria, enterrado. 5.º Se o branco do olho é puro, cinzento, arruivado, ou com marcas. 6.º Se a iris é clara ou carregada, castanha, côr de café, esverdeada obscura, azulada, ou de coloração ardosiada. 7.º O diametro da iris por um traço de penna. 8.º, e principalmente, os nomes, profissão, qualidades, morada, e idade do individuo, e o tempo que decorreu depois da perda do olho.

Rua do Hospicio, 36

DOCTOR GARNIER

Medico operador, Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa,

Membro da Academia Imperial de Medicina, antigo cirurgião da marinha franceza, medico e cirurgião durante 44 annos do hospital da Misericordia da cidade de Angra dos Reis, etc.

Molestias das vias urinarias, veneraes, e das mulheres, tratadas por um methodo particular, tão commodo como eficaz.

Consultas em seu gabinete das 9 horas ás 11 da manhã; para outros chamados, a qualquer hora; recados por escripto.

RUA DA ASSEMBLÉA



102

1º ANDAR



102

1º ANDAR



M^{ME} VICTORINA BORGÉ

PARTEIRA FRANCEZA

Discipula do celebre Dr. Dubois. approvada pelas faculdades de Paris, e do Rio de Janeiro, e já vantajosamente conhecida nesta côrte, offerece o seu prestimo ás pessoas que a queirão honrar com a sua confiança.

N. B. M^{me} Borgé falla portuguez. francez e allemão.

J. & M. SPYER

DENTISTAS AMERICANOS

Achão-se á disposição do respeitavel publico, aqualquer hora do dia, no gabinete do Dr. Barrouin na rua do Ouvidor n. 169, esquina do largo de S. Francisco de Paula, para tudo que diz respeito á sua profissão, tendo feito aturados estudos com os primeiros dentistas dos Estados-Unidos sobre a prothses dentaria. Estão habilitados para executarem com a maior perfeição as mais vantajosas e as mais modernas descobertas das collocações dos dentes artificiaes, imitando perfeitamente os naturaes, tanto collocados sobre a chapa de ouro como pelo a novo systema de *Vulcanita*.

A collocação dos dentes artificiaes pelo systema de *Vulcanita* é introduzida desta ha cinco annos nos Estados Unidos e na Europa. Aqui como em toda parte onde é conhecida, goza da vantagem de ser o que ha de melhor, tanto para as dentaduras completas ou parciaes, como para os obturadores. A ausencia de qualquer metal na boca é um immenso progresso na arte do dentista. Approvada pelos primeiros dentistas dos Estados Unidos e da Europa, pelas academias de medicina que reconhecerão a sua virtude hygienica inoxydavel de longa duração e de pouco peso torna-se muito commoda, e tanto a sua elasticidade como a sua côr harmonisãm-se perfeitamente com a mucosa bucal. Clumbão os dentes careados com a maior perfeição: e executão tudo mais concernente á sua profissão por preços moderados, e tudo afiançado.

169 Rua do Ouvidor 169
esquina do Largo de S. Francisco
de Paula.

Molestias e operações d'olhos.

O DOUTOR

INUNES DA COSTA

Discipulo do Dr. Desmarres de Paris.

RUA DE S. PEDRO, 71.

14 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 14. THEOTONIO BORGES DINIZ

Tratamento das molestias de boca

CONSULTORIO CIRURGICO



DE OPERAÇÕES DENTARIAS

Cirurgião-dentista formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tendo estudado com toda a attenção theorica e pratica a estrutura dos dentes em todas as épocas da vida, a influencia das diversas temperaturas, alimentação, localidades, vicios da mocidade, emfim tudo quanto pôde influir na saúde da boca e dentes; acha-se habilitado para offerecer ao respeitavel publico, com sincera convicção, os meios que possui para a conservação de objectos tão preciosos, como são os dentes.

Extrahe os dentes e

raizes, e os chumba sem causar o menor incommodo aos operados; colloca dentes com gengivas artificiaes imitando perfeitamente as naturaes, por todos os systema até hoje conhecidos, assim como sem molas nem ligaduras. systema que pôde ser empregado sem prejudicar os outros dentes, e sem precisar extrahir as raizes. O annunciante acha-se em seu consultorio a qualquer hora do dia ou da noite; os preços são os mais commodos possiveis.

N. B. As pessoas que desejarem ser tratadas e operadas em suas casas poderão mandar seus recados por escripto dirigidos á casa e numero acima.

Os pobres serão tratados e operados gratuitamente, praça da Constituição n. 14.

MUDANÇA

HENRIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA



LEMALE

DA CASA IMPERIAL

Mudou o seu gabinete

DE

PROTHESE, CONSULTAS

E

OPERAÇÕES DENTARIAS

do n. 5 para o n. 29 da rua Direita

Collocação das dentaturas artificiaes *inteiras* ou *parciaes* pelo novo systema chamada **Vulcanite**, com gengivas falsas ou sem ellas; como tambem pelo methodo o mais apropriado á conformação e ao estado da boca; enchimento dos dentes cariados com ouro purissimo, com massa-platina, ou mesmo com uma nova massa preparada especialmente para os dentes fracos e por extremo cariados; consultas sobre as molestias da boca e dos dentes.

Vintee cinco annos de pratica e de estudos conscienciosos no Brasil são a maior garantia que offerece o Sr. Lemale á sua numerosa clientela.

O gabinete se acha aberto desde as 8 horas da manhã até ás 4 horas da tarde nos dias uteis, e aos domingos até ao meio dia sómente.

29 RUA DIREITA 29

N. B. Extracção dos dentes e consultas gratis aos indigentes.



IMPERIAL CASA DE SAUDE

DE MEDICINA OPERATORIA E DE CONVALESCENÇA

sob a protecção de

S. M. O IMPERADOR

DIRIGIDA PELO DR. L. F. BONJEAN

26 Praia do Botafogo 26

Para uma cidade tão populosa como a do Rio de Janeiro, onde a população se renova continuamente, mais uma casa sanitária será por certo melhoramento de util e proveitosa aquisição.

Convencidos desta utilidade o Dr. Bonjean com o fallecido Dr. Carron du Villards, fundarão uma casa de saude, e não pouparão esforços nem sacrificios para que ella se torne digno da alta protecção de S. M. o Imperador e fique a par da primeira cidade da America do Sul.

O Dr. Bonjean dirige o serviço medico, e bem assim o que é concernente á ophthalmologia (molestia de olhos) Os Drs. Ferreira de Abreu e Pertence são os medicos operadores e consultantes.

O edificio, que foi renovado e augmentado consideravelmente, acha-se situado no centro da praia do Botafogo, em cima de uma pittoresca collina, rodeada de viçosa vegetação, jardins e bellos passeios, que aos convalescentes servirá de agradável distracção.

Quartos particulares, salas e aposentos para familias, bem mobiliados, enfermarias espaçosas e arejadas, com camas de ferro bem guarneçadas, nada faltará aos doentes para que gozem de todas as commodidades e confortos desejados.

Uma casa separada, novamente construida *ad hoc* sem contacto com o principal estabelecimento é destinada ao tratamento dos escravos.

Acha-se igualmente provida de banhos de differentes qualidades.

Os enfermos dos quartos particulares poderão, querendo, ser tratados e operados por facultativos de sua escolha, sendo os honorarios pagos á sua custa.

As consultas *pedidas*, operações e sanguesugas serão pagas separadamente.

Os doentes poderão ser visitados das 10 horas da manhã ás 6 da tarde.

Os preços serão conforme a escolha do aposento que fizerem, e pagamento quinze dias sempre adiantados.

O Dr. Bonjean reside na casa de saude, e fará todo o possivel para collocar o estabelecimento ao nivel dos melhores da Europa, e espera continuar a merecer a consideração publica.

O Dr. Bonjean dá consultas todos os dias uteis do meio-dia á uma hora, no seu escriptorio á rua do Sabão n. 39.

Pharmacias e Drogas.

LABORATORIO CHIMICO-PHARMACEUTICO

DO EPISCOPAL SEMINARIO DE S. JOSÉ

DIRIGIDO POR

LOURENÇO ANTONIO CARDOSO DA SILVA ROSA

e JOAQUIM FIGLIO

PHARMACEUTICO, FORMADO EM CLINICA NA REGIA UNIVERSIDADE DE TURIM (PIEMONTE)
E APPROVADO PELA IMPERIAL FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (BRASIL).

4, Ladeira do



Seminario, 4

Vendem todas as preparações necessarias para o completo restabelecimento das quebraduras das verilhas e roturas do umbigo, descoberta esta accompanhado de diversos attestados de medicos, cirurgiões e pharmaceuticos, com numerosos agradecimentos de negociantes da praça do Rio de Janeiro.

No mesmo laboratorio acha-se em venda tambem os seguintes:

Xarope peitoral e calmante de anafega do Egypto.	Agua chimica hemostatica para estancar o sangue em golpes, e cortaduras.
Agua anti-febril.	Emplastro para fortificar o peito.
Xarope para a tosse coqueluche e asthma.	Pós purgativos e anti-putridos.
Elixir anti-rheumatico (bebida).	Confeitos vermifugos.
Balsamo anti-rheumatico (fomentação).	Pós vermifugos.
Balsamo Divino para curar as feridas e chagas, ainda chronicas.	Pilulas para a diarrhêa.
Topico anti-canceroso para curar os canceros venereos, ulcêras e vegetações syphiliticas.	Emplastros para dores de madre.
Robe anti-syphilitico vegetal e infallivel contra toda e qualquer infecção syphilitica, por mais que seja inveterada.	Xarope anthelmintico para expulsar vermes e a solitaria.
Robe para os oppilados.	Pilulas purgativas de saude contra os humores.
Banho para a inchação dos escrotos.	Elixir purgativo.
Banho para a erysipela.	Le Roy de todos os grãos.
Pós para expulsar vermes.	Idem vomitorio.
Tintura de arnica.	Specifico para os callos.
Xarope para erupções da pelle.	Specifico para dores de dentes.
Pomada para erupções da pelle.	Elixir para a embriaguez.
Specifico para calombinhos que não se sabe como nascêrão.	Balsamo opodeldoc.
Specifico para curar os olhos.	Tintura de belladona.
	Tintura de caniomilla.
	Pomada para sarnas.
	Pomada para empigens.
	Pomada anti-hemorrhoidal.

PERFUMARIAS.

Agua de Colonia.

Agua aromatica e anti-escorbatica para embranquecer os dentes, e preservar os do mau halito. E a melhor preparação até ao presente descoberta.

Pós dentifricios para embranquecer, fortificar e conservar os dentes.

Pastilhas aromaticas para queimar e dar bom cheiro.

Agua de Virginia para tirar a caspa e conservar o cabello.

Balsamo de Venus, ou essencia da formosura, deliciosa composição para o toilette, e especialmente do bello sexo.

Pomada para tingir o cabello.

Pomada contra a queda dos cabellos.

Pomada de mil flores.

Na Bahia existe uma excellente casa de saude, dirigida pelos Srs. Doutores em medicina Domingos Rodrigues Seixas e Rocha Bastos.

Nesta casa, que está magnificamente estabelecida, como tambem em um dos lugares mais saudaveis, tratão-se todos os doentes com verdadeiro esmero, como se fosse na mesma Europa.

Esta grande casa faz honra verdadeiramente ao Imperio do Brasil.

Ladeira do Seminario de S. José, 4, Largo da Mãe do Bispo.

PILULAS DEPURATIVAS

DO DR. ALLAN

CERTIFICADO DE AGENCIA

Todas as pessoas que venderem de hoje em diante essas Pilulas devem ser munidas de um *Certificado* impresso sobre o mesmo papel que as direcções ou bullas. Esse papel é cor de rosa, com a superficie coberta de desenhos transparentes e com as palavras:

PILULAS DEPURATIVAS DO DOUTOR ALLAN

O' PALMER, PROPRIETARIO,

estampadas no mesmo: e demais assignado com minha firma com letras brancas.

As bullas ou direcções levão no quadro reservado a mesma firma tambem com letras brancas.

Os papeis que servem para embrulhar as duzias são cor de café com leite, e levão os mesmos desenhos e palavras que o certificado e as bullas.

N. B. Que os desenhos e palavras tanto n'um papel como n'outro são visiveis dos dous lados.

Os vidros são esverdeados, cor mais escura que os ultimos e com as tampas douradas.—*O' Palmer.*

ANTIGO DEPOSITO

RUA DOS OURIVES N° 81, PERTO DA DO OUVIDOR

Rio de Janeiro, 1° de Janeiro de 1860.

PHARMACIA SEIS DE SETEMBRO

N. 117 Rua do Hospicio N. 117

Nesta Pharmacia achão-se á venda os seguintes agentes medicamentosos, que por sua efficacia se devem tornar geralmente conhecidos. *Xarope de agrião composto*, já garantido por optimos resultados no tratamento da *tísica, tuberculos pulmonares, catarro chronico, asthma* e todas as molestias do peito. preço 5\$000 a garrafa; *Mistura especial*, o primeiro remedio para combater a gonorrhéa em qualquer estado. preço 5\$000 a garrafa; o *Oleo de Cachodanta*, para a cura radical do rheumatismo. 2\$000 o vidro; *Arroze depurativo geral*, o poderoso agente de todas as molestias *sypthilíticas e dartrosas*. o melhor purificador do sangue. 5\$000 a garrafa.

UNGUENTO MOREL

Remedio maravilhoso para curar todas as chagas provenientes de feridas, ielhos, queimaduras, dentadas, etc.

Cura tambem em pouco tempo os panaricios, abscessos, cabeças de prego, e abscessos no seio das senhoras gravidas, ou depois de terem seu bom successo.

Como é muitas vezes perigoso, ao abrir um panaricio ou abscesso com instrumento cortante, offender um nervo, de que resultã ficar a parte ou membro operado perdido para a pessoa que soffre a operação. o UNGUENTO MOREL tem a virtude de fazer abrir de si mesmo o panaricio ou abscesso. e os cura depois em pouco tempo, fazendo sahir completamente toda a materia.

Acontece a mesma coisa com um espinho ou lasca de pão que entra em qualquer parte do corpo, e que não poderia ser extrahido sem soffrer-se uma operação dolorosa, e que, como a abertura do panaricio, poderia tambem trazer consigo consequencias desgraçadas.

A pessoa que tiver o espinho em qualquer parte do corpo, e possuir o UNGUENTO MOREL, pondo d'elle um emplastro por cima da chaga fará sahir esse corpo estranho dentro de seis ou oito dias, sem ter sentido em todo esse tempo a menor dôr.

As chagas antigas curão-se infallivelmente pelo bom emprego deste remedio, e conforme a antiguidade da ferida será preciso mais ou menos tempo paraa curar.

Para evitar-se a falsificação deste unguento, cada rôlo trará no seu rotulo a assignatura do proprio punho do inventor, bem como a bulla que ensina o modo de o applicar. Na mesma bulla se achão appensos attestados passados por pessoas insuspeitas e de primeiro conceito que deixão fóra de duvida a efficacia desta precioso unguento.

No deposito em casa dos Srs. E. & H. Laemmert achão-se caixas na importancia de 40\$000 e 100\$000: cada rôlo separado custará 8\$000. e tambem ha de 5\$000, 4\$000, 3\$000 e 2\$500.

Uma caixa de 40\$000 é sufficiente para o curativo de uma ferida, cuja data não exceda de 5 a 10 annos, supposto que sua extensão não passe o tamanho da palma da mão.

CAUTELA. — Ninguém está autorizado para viajar e vender no interior o unguento acima, excepto o inventor mesmo, que, se fôr necessario, apresentará documentos proprios para authenticar sua presença.

DEPOSITO ESPECIAL

NO RIO DE JANEIRO

DE PRODUCTOS QUIMICOS, PHARMACEUTICOS E HYGIENICOS
em casa de J. GESTAS, droguista, rua de S. Pedro, 102.

Xarope de Labelonye: para curar as affecções geraes do coração, palpitações, *hydropisia*, *asthma*, *bronchites*, etc., etc.

Cubebina de Labelonye: para curar sem incommodo as affecções syphiliticas, *uretrites*, *blennorrhagias*, *gonorrhéas*, etc.

Hydrocotila asiatica: para curar doenças da pelle, *lepra*, *elephantias*, *mentagre*, *dartros*, *erupções*, *rheumatismo*, *syphilis*, etc.

Drageas de gelis e conte: para curar a *difficuldade de menstruação*, *flôres brancas*, *côres pallidas*, *debilidades*, *anemia*, etc.

Drageas de ergotina: para curar *hemorrhagias de toda a especie*, *escarros de sangue*, *diarrhéas chronicas*, *tysica pulmonar*, etc.

Azeite iodado de Personne: para curar as *molestias escrofulosas*, *affecções pulmonares*, *syphilis escrofulosa*, etc.

Confeitos medicinaes: com os extractos puros de *salsaparrilha*, *colxico*, *rhuibarbo*, *rathania*, *tamarindos*, etc., etc.

Leroy Francez do doutor Signoret, de Paris.

Injeccão de Charleau: o novo methodo de curar em seis ou oito dias os esquentamentos recentes ou chronicos.

Agua de Lechelle: contra as hemorrhagias e empobrecimento do sangue.

Pilulas Dehaut: purgante incomparavel, sem resguardo nem dôr, e com a faculdade de tomar qualquer comida.

Paulinia de E. Fournier: contra a enxaqueca e as nevralgias, fraqueza do estomago, etc., etc.

Antigotoso Genevoix: azeite de castanha das Indias para curar a gota e os rheumatismos.

Drageas de Fortin: ao Balsamo Copaiba e nitrato de bismutho para curar a *syphilis* recente e inveterada.

Capsulas de Raquin: com Balsamo de Copaiba puro.

Agua e pó de Makkeda: dentifricios da Palestina para a conservação e belleza dos dentes, *effeitos afiançados*.

Dentoso-Maillet: especifico infallivel para curar e chumbar os dentes doentes sem chumbo nem dôr, *effeito afiançados*.

Nigritina para tingir em um minuto a barba e os cabellos.

Regenerador dos cabellos: para impedir a queda e entreter a força dos cabellos, entretendo a limpeza da cabeça, etc.

E todos os productos que tocão a pharmacia, drogaria, etc.

N. B. Ver os annuncios de Paris, neste mesmo Almanak e procurar os tratados dos ditos remedios na agencia, r. de S. Pedro, 102, aonde se dão gratuitamente.

AGUA E PÓ
DE
Makkeda
*Fonte da
Palestina.*



**BELLEZA
DOS
DENTES**



Preparados
pelo
DR. MAILLET
Medico das
Faculdades de
Paris e
Montpellier.

São de todos os dentrificios conhecidos, os mais superiores e os mais poderosos preservativos contra as doenças locais da bocca, de qualquer natureza, approvados pelos mais insignes doutores das faculdades de medecina e dos hospitais de Paris e Montpellier, os Srs. Dauzon, Joly, Ségur, Destival e outros; acaba de receber este anno (Março de 1860) uma menção honrosa, *medalha de prata* conferida ao seu autor pela superioridade dos seus dentrificios.

Dentoso
Maillet



**DORES
DE
DENTES**



Boulevard
POISSONNIERE
12, Paris.

Especifico infallivel

para curar e chumbar os dentes sem chumbo nem dór.

Modo de usa-lo — Imbebe-se um pouco de algodão com o liquido e applica-se no dente doente.

Chumbagem. — Faz-se uma bolinha de algodão proporcionada ao tamanho do buraco, embebe-se do liquido, e introduz-se com um palito no dito buraco, apertando-se de maneira a tapar todas as sinuosidade. Breve endurece e constitue uma chumbagem tanto melhor quanto se póde renovar á vontade, permittindo mastigar com o dente doente sem o menor abalo.

Vende-se em vidrinhos encapados com uma capsula de metal encarnado, uma e outra coisa trazem gravados o nome do autor e um rotulo azul com a firma do Dr. Maillet em letras de ouro.

Atenção !!

Todos estes dentrificios devem ser acompanhados de um tratado levando a firma manuscrita de tinta encarnada do meu unico agente no Brasil J. Gestas drogista, rua de S. Pedro, 102 Rio de Janeiro.

Nova injeccão curativa e preservativa de G. Charleau

Chimico - pharmaceutico de 1ª Classe pelo Faculdade de Paris
novo modo de curar radicalmente

os esquentamentos recentes e chronicos em seis ou oito dias, muitas vezes mais cedo, raras vezes mais tarde.

Commodidade: Sendo este remedio em pó, goza da vantagem de não se poder estragar e de se transportar no bolso para se usar em tempo e lugar conveniente, conforme a guia que accompanha.

Deposito geral para todo o Brasil, em casa de J. Gestas. drogista, rua de S. Pedro, 102. Rio de Janeiro.

COLLEGIO
—
COLLEGIO EPISCOPAL
DE
S. PEDRO D'ALCANTARA
NO PALACIO DO RIO-COMPRIDO

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio. desde os elementos de instrucção primaria, é dirigido pelo conego José Mendes de Paiva e seus tres irmãos

O Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

O Padre-Mestre Joaquim Mendes de Paiva.

O Padre-Mestre Francisco Mendes de Paiva.

O pessoal deste estabelecimento, incluindo os directores, compõe-se de dezoito pessoas, sendo quinze professores, inclusive o tres de bellas-arts, e os tres encarregados da disciplina, conforme seu regulamento interno.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir todas as classes conforme a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a *decuriões* ou *monitores*, o que não raras vezes causa graves inconvenientes.

Para maior garantia vela sobre seus trabalhos uma commissão honoraria de inspecção scientifica composta pela forma seguinte:

PRESIDENTE.

O Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór Conde de Irajá.

MEMBROS DA COMMISSÃO.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrantes.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Caxias.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde do Uruguay.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Sapucahy.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Não occultaremos que, para realisar alguns dos melhoramentos que apontamos francamente ao exame do publico illustrado, muito tem concorrido a estada do Ex^{mo} e Rev^{mo} Bispo Resignatario do Pará neste estabelecimento, auxiliando em seus trabalhos a directoria, assim com sua illustração, como com seus prudentes conselhos.

O local e o edificio offerecem todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza, como se póde avaliar pela seguinte descripção feita com a exactidão precisa.

(Continúa na pagina seguinte.)

EDIFICIO.

O edificio, de fôrma claustral, a mais adequada para taes estabelecimentos, situado no lugar mais sadio da chacara, tem de frente 124 palmos, e de fundo 160, ou 16 braças, exceptuando a varanda que corre parallela com os fundos da casa, e que serve de refeitorio, e tem de extensão 230 palmos até á capella, situada na sua extremidade á direita. O pavimento superior contém no centro da frente um salão de 55 palmos quadrados, que serve de dormitorio aos alumnos maiores, occupado por 40 camas; á esquerda, na extensão de 16 braças, outro salão occupado por tres ordens de camas, em numero de 80, serve de dormitorio aos médios. O dormitorio dos pequenos, com 38 camas, collocado no salão do fundo, parallelo á varanda do refeitorio, tem de extensão 80 palmos. O lado direito é occupado por dous gabinetes dos directores, cella do Ex.^{mo} Sr. Bispo, escriptorio e livraria, e sala de visitas. Todos esses commodos são espaçosos e arejados exteriormente por 21 portas de sacadas, sem contar com as portas e janellas que communicão com a varanda do refeitorio: e interiormente por 12 portas, que dão communicação separada a cada uma destas repartições por uma varanda quadrilonga, que abrange as quatro faces do claustro.

Todos estes commodos estão collocados no pavimento superior, assim como a enfermaria, despensa e cozinha, separada da parte principal do edificio, e com uma communicação coberta com a varanda do refeitorio. O pavimento inferior, com proporções iguaes ao superior, e duas grandes varandas em toda a largura da casa, que servem de recreio ás duas classes dos alumnos separadamente nos dias de chuva, é occupado pelo gabinete dos vice-directores, rouparia com uma armação em fôrma de loja de fazendas, por nove salas para o serviço de todas as classes, a maior parte em volta do claustro (que tem tanque no centro com chafariz e repuxo), e com a communicação separada por outra varanda interior igual á do pavimento superior. O lavatorio e banheiro communica com o principal edificio através da varanda dos fundos; está collocado debaixo do pavimento da despensa e cozinha em um salão de 50 palmos de comprido e 40 de largo, contendo um quarto para toalhas, pentes, escovas, etc., um tanque de marmore com torneira e chuveiro para banhos frios e de choque: e vinte e cinco banheiros em volta da sala com suas duas torneiras de agua, fria e quente, cada uma, para temperar-se á vontade, e separados entre si por divisões de madeiras accomodadas de fôrma que com o mesmo lençol se arma uma porta a poder-se ficar coberto e decentemente resguardado.

As aguas são boas, nascidas em uma grotta da mesma chacara, e encanadas por tubos até dentro do edificio, onde se distribuem e utilisão por 64 torneiras. Além deste banheiro temos mais no interior da chacara, em um lugar accomodado, um grande tanque de natção e banho, onde os alumnos aprendem a nadar, de fôrma oval, com 96 palmos de comprido, 46 de largo, 7 de fundo na parte inferior, e 5 na parte superior. No edificio principal dormem todos os alumnos, os directores, o enfermeiro e mordomo, e alguns criados de confiança para qualquer necessidade, em varios commodos da casa, de que não fazemos menção.

Os professores e mais empregados do estabelecimento, inclusive criados e escravos, têm os seus commodos em uma casa separada do edificio principal pela distancia de 20 braças ao lado esquerdo, e ao direito está collocada a gymnastica. A chacara tem na sua maior largura mais de 300 braças, e mais de uma milha de fundo com mattos virgens, etc.; está cortada de ruas com lugares apropriados para passeios e recreios, e mais entretenimentos indispensaveis para o desenvolvimento physico e moral dos alumnos.

ROB PRESERVATIVO

DA

TISICA PULMONAR

DO DR. JOUANNE DESMARETS

PREPARADO

NO ANTIGO ESTABELECIMENTO DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS
DE ROBQUET, BOYVEAU ET PELLETIER,
PARA IMPEDIR E CURAR A TISICA PULMONAR, MOLESTIAS DO PEITO EM GERAL, PLEURIZ,
BRONCHITES, TOSSE CHRONICA E CONVULSIVA, ASTHMA, ETC., ETC.

No ponto em que a sciencia estacionou, proclamando que a tisica pulmonar nem sempre é uma molestia identica e que toma diversas fórmulas segundo os climas, pôde avançar com segurança que esta molestia reconhece duas causas principaes: um vicio geral ou virus, e uma alteração profunda da natureza debilitante. A essas duas causas geraes mister é oppôr novos meios therapeuticos: ao virus pôde-se applicar uma substancia nova na materia medica, que entra na composição do *Rob Preservativo*. Essa substancia neutralisa os germens do virus syphilitico e impede o desenvolvimento e os progressos da tuberculação. Como tal foi reconhecida por medicos distinctos da Europa e do Norte da America. A segunda causa deve-se oppôr uma medicação corroborante. Mas como muitas vezes essas duas causas obrão simultaneamente sobre os individuos, era preciso, para a salvação dos doentes, combinar methodicamente o remedio novo com a medicação tonica. Com esse fim util o *Rob Preservativo* foi inventado. Approvado por autoridades competentes dos dous hemispherios, elle occupa hoje o primeiro lugar entre os numerosos remedios peitoraes. Tomar a iniciativa na questão da tuberculação, em favor de um remedio que deve com certeza diminuir os estragos desta, é seguramente prestar eminente serviço á sociedade devorada pelos tuberculos sob todas as latitudes do globo. Este serviço assegura o futuro de mais de uma geração, cuja conservação será devida ao *Rob Preservativo*.

Apresentando portanto esta preparação ao publico, não é com a tenção de elogia-la: citando-a como preparada n'um estabelecimento como o de *Robiquet, Boyveau e Pelletier*, conhecidos em todo o universo por serem os primeiros que apresentarão á medicina o sulphato de quinina, etc., é já por si o melhor elogio que se pôde fazer a uma preparação de qualquer natureza que seja; nem quer o autor tão pouco enganar as pobres victimas do mais terrivel flagello da humanidade, a *tisica pulmonar*, inculcando seu remedio como podendo-lhes restaurar a saude e as forças primitivas, ou restituir os órgãos já devorados pelos tuberculos ao seu estado natural; até hoje semelhante especifico não existe e nunca existirá; o que elle porém pôde assegurar com quasi certeza é a cicatrização das mesmas ulceras, e desta maneira prolongar por muitos annos, sem soffrimentos, as suas vidas, impedir os estragos nas pessoas cujas molestias datão de pouco tempo, e paralyzar a manifestação dos primeiros symptomas, tanto nas pessoas que tiverem tido na familia parentes tísicos, como naquellas que accidentalmente sentirem os primeiros ataques, e deste modo sustentar a reputação de seu remedio, como de um *Rob Preservativo*.

DEPOSITO GERAL

PARIS, RUA M. LE PRINCE N. 48—E NO RIO DE JANEIRO

81 — RUA DOS OURIVES — 81

ONDE SE RECEBEM ENCOMMENDAS

E ONDE ACHA-SE JÁ UMA PORÇÃO Á DISPOSIÇÃO DOS SRS. PROFESSORES.

AGENCIA GERAL DOS REMEDIOS

DO DOCTOR RICORD

CIRURGIÃO-MÓR DO HOSPITAL DOS VENEREOS DE PARIS

Eu abaixo assignado, boticario na rua Richelieu, 102, em Paris, nomeio o Sr. O. Palmer, do Rio de Janeiro, meu Agente Geral para vender os diferentes medicamentos do Dr. Ricord, que preparo por sua ordem e conforme as suas receitas, e o autoriso a perseguir com todo o rigor das leis toda e qualquer pessoa que imite as minhas preparações, assignatura, bullas, e letreiros. Paris, 22 de Dezembro de 1859. — C. Favrot.

Visto na mairie do 2º arrondissement, e certificado pelo Consul Geral do Brasil em Paris.

J. M. da Rocha.

LISTA DOS MEDICAMENTOS

DO DOCTOR RICORD

QUE SE ACHÃO Á VENDA NO DEPOSITO GERAL.

Rua dos Ourives, 81.

1.º Capsulas de copahiba e magnesia contra as gonorrhéas recentes.

2.º Capsulas de cubebas alumenadas contra as blennorrhagias chronicas e recentes.

3.º Injecção adstrigente n. 1 contra as fluxões recentes e antigas.

4.º Injecção adstrigente tonica n. 2 contra as gonorrhéas antigas ou rebeldes.

5.º Pós adstrigentes e tonicos de uva ursi contra as fraquezas que seguem a blennorrhaghia.

6.º Pós de saponaria e doce amargo para fazer o cozimento depurativo do sangue.

7.º Pilulas anti-syphiliticas e depurativas para curar as molestias syphiliticas recentes ou antigas.

Todos estes remedios vão acompanhados de suas direcções, assignadas pelo Sr C. Favrot, e levão o sello da sua botica. que indicão a maneira de os empregar, etc., etc.

L'EAU DE LECHELLE

HEMOSTATICA, PEITORAL E REGENERADORA DO SANGUE.

Cura-se com certeza por meio deste remedio precioso as molestias como *escarros* de sangue, catarrhos, asthmas, bronchites, palpitações de coração, dôres do estomago, fluxos uterinos da idade critica e outras, côres pallidas, ulceras cancerosas, hemorrhoidas, e emfim se applica como topico em todas as hemorrhagias.

Paris, r. Lamartine, 35,
e na Agencia Geral, r. dos Ourives, 81, Rio de Janeiro.

BOLOS LEHELLE

DE CUBEBAS E TANATO DE FERRO MUITO SUPERIOR AOS DE COPAHIBA e os unicos que têm a propriedade para curar em poucos dias as molestias contagiosas secretas, recentes, antigas e chronicas, qualquer que seja o seu estado, sem receio de recahida.

Paris, Pharmacia Lechelle, r. Lamartine, 35,
e na Agencia Geral, r. dos Ourives, 81, Rio de Janeiro.

AVISO SALUTIFERO

Chamamos attenção sobre os serviços prestados á SAUDE PUBLICA pela AGUA DE LEHELLE, prescripta com tanto successo para curar as molestias de peito e de sangue, escarros e fluxos sanguineos, etc., e pelo LICOR DE HUFELAND contra as dôres de cabeça, estomago e intestinos, perturbações digestivas, nevralgias e gastralgias; emfim pela SEDA DOLORIFUGA e o ANTIGOTOSO ELECTRICO que produz as mais promptas curas de rheumatismo, gota e outras dôres e fraquezas musculares.

Paris, Pharmacia Lechelle, r. Lamartine, 35,
e na Agencia Geral, r. dos Ourives, 81, Rio de Janeiro.

Contra as molestias contagiosas, simples ou fluxos recentes e antigos toma-se os

BOLOS DE CUBEBAS LEHELLE,

mas contra os casos mais serios de syphilis chronica e inveterada, para cura-los radicalmente deve-se tomar o

ROE DO BARÃO DE LARREY.

Paris, r. Lamartine, 35,
e na Agencia Geral, r. dos Ourives, 81, Rio de Janeiro.

LABORATORIO HOMŒOPATHICO

ANTONIO JOSÉ DE MELLO

19 — rua da Quitanda — 19

Neste laboratorio ha um grande sortimento de caixas com medicamentos em globulos e tinturas, preparadas nos laboratorios de *James Epps* em Londres e *Catellan* em Paris.

Aprompta-se qualquer encommenda com brevidade e preço razoavel.

CONSULTÓRIO:—Dr. P. A. Vieira da Costa e Dr. Jacintho Soares Rebello.

BANHOS

DE

CHUVA E OUTROS
TRAVESSA DO BOM JESUS
E NO PHAROUX

CADA BANHO 1\$000, SETE CARTÕES DE DITO 5\$000

Estão abertos

desde o romper do dia até ás 11 horas da noite.

A. J.



KLIER

SUCESSORA DE SEU PAI-J. B. KLIER

FORNECEDORA

DE MUSICA E INSTRUMENTOS DA CASA IMPERIAL

TEM SEMPRE NO SEU ARMAZEM UM GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE
INSTRUMENTOS.

- | | |
|--|---|
| <p>Arvores de Campainhas, com armas e sem ellas.</p> <p>Bombardões grandes e pequenos.</p> <p>Bumbos com armas e sem ellas, de cordas e parafusos.</p> <p>Caixas de guerra de madeira, latão, de cordas, parafusos, com armas e sem ellas.</p> <p>Clarinetas de ebano de 13 chaves de prata e metal branco.</p> <p>Ditas de buxo de 5 até 13 chaves de latão e metal branco.</p> <p>Clarins lisos, com voltas e a pistão.</p> <p>Clavicors, instrumento a 3 pistões.</p> <p>Contrabaixos francezes e allemães.</p> <p>Cornetas lisas de cobre e latão.</p> <p>Ditas ditas de chaves de cobre e latão.</p> <p>Fagotes com chaves de metal branco e latão.</p> <p>Flajeolets de ebano, granadil e buxo.</p> <p>Flautas de ebano, granadil e buxo, de BOEHM, BRICCIALDI; e lisas, de 1 até 9 chaves de prata, metal branco e latão.</p> <p>Flautins de ebano, granadil e buxo, de 1 até 5 chaves.</p> <p>Oboés de granadil e buxo.</p> <p>Ophicleides de chaves, a piston e monstro.</p> <p>Pistões lisos e transpositores, direitos e campana ao ar.</p> | <p>Pratos de todas as dimensões.</p> <p>Rabecas finas e ordinarias, imitação e de autores.</p> <p>Requintas de ebano de 13 chaves de prata e metal branco.</p> <p>Ditas de buxo, de 5 até 13 chaves, de metal e latão.</p> <p>Saxhornes em todos os tons.</p> <p>Saxophones, moderno instrumento de metal que se toca com boquilha de madeira.</p> <p>Timbales para orchestra.</p> <p>Triangulos de aço grandes e pequenos.</p> <p>Trombones de varas, a pistão e boca de serpente.</p> <p>Trompas lisas e a pistão, com 10 voltas, e transpositoras sem as voltas, systema modernissimo.</p> <p>Violetas cópias e de autores, finas e ordinarias.</p> <p>Violões com caravelhas ou machinismo, hespanhões, francezes e allemães; com lavores e enfeites, ou sem elles.</p> <p>Violoncellos com machinismo ou caravelhas.</p> <p>Metronomos com campainha ou sem ella.</p> <p>Pandeiros de todos os tamanhos.</p> <p>Castanholas de ebano, marfim e buxo.</p> |
|--|---|

Todos estes instrumentos são sahidos das principaes fabricas de Paris, taes como *Gautrot, Sax, D'Arche, Courtois, Alary, Buffet (Luiz), Lefèvre, Noblet, etc.*, os quaes vendemos por preços mais que moderados, razão pela qual, adrede, se espalha que nossos instrumentos são allemães, quando podemos provar que mantemos relações com todas as fabricas acima ditas.

Os preços correntes que distribuimos provão a barateza de nossos instrumentos.

METHODOS EM PORTUGUEZ

PARA

Clarinetas.
Flauta.
Corneta a pistão.

Saxhorn.
Clarim a pistão.
Piano.

Elementos de musica.
Solfejos com acompanhamento de piano.

Todos estes methodos são de composição de nosso defuncto pai, os quaes se tornão muito recommendados pelo talento de seu autor, que apezar de seus conhecimentos profissionaes, não se envergonhou de fazer uma recopilção dos melhores autores, como diz no seu methodo de piano, mostrando assim não querer enfeitar-se com *pennas de pavão, como certas gralhas da actualidade*. Não se devem, pois, confundir estes methodos com outros que agora apparecem passados para a lingua vernacula, e apontados como *cousa unica e necessaria*; os nossos são conhecidos de ha muito, e sobretudo a capacidade e talento de **J. B. Klier** não offerecem a menor duvida.

Além destes, temos tambem em portuguez os methodos de **ALARD** para rabeca, e de **HUNTEN, CRAMER** e **LEMOINE** para piano.

MUSICA.

Grande sortimento da antiga, classica e moderna, estudos, artes e tratados, fantasias, pot-pourris e variações, sólos, sonatas e caprichos, quadrilhas, valsas, schottischs, varsovianas e polkas, methodos e escalas para todos os instrumentos e em todas as linguas.

Musica para canto e piano, variado sortimento de arias, cavatinas, duetos, tercetos, romances, canções, modinhas, etc. Solfejos e methodos para canto em varios idiomas por diversos autores.

Musica para quaesquer outros instrumentos juntos ou separados; musica para banda militar, orchestra, etc., etc., havendo mais de 30,000 peças diferentes para escolher, a preços baratissimos: pois que temos musica para piano desde 320 rs. a peça até 2\$000 o maior preço.

Grande sortimento de operas completas para piano desde 4\$000 até 8\$000 as mais caras; e para canto desde 6\$000 até 12\$000 as de maior preço; nestas operas entrão a *Traviata, Rigoletto, Trovador, Vesperas Sicilianas*, etc.

Um completo sortimento de quadrilhas, valsas, schottischs, polkas e redowas para piano que se vendem indistinctamente a 500 rs. cada uma.

Devemos tambem annunciar ao respeitavel publico que a verdadeira *Batalha de Almoester* é a que se vende UNICAMENTE no nosso armazem.

DIVERSOS ARTIGOS.

Palhetas

para clarineta: de Lefevre, Barbu, e Kroll.
Para oboé, corn, fagote e saxophone.

Cordas

de tripa, seda, e bordões para harpa, piano, rabeca, violoncello, contrabaixo, violeta e violão.

Papel

ao alto e atravessado para canto e piano,
e partitura: de 9 até 20 pautas.

Diversos

diapasões, resina para rabeca e contrabaixos, pontinhos, caravelhas e sedas para arcos, etc.

A antiguidade desta casa, o zelo e capricho com que sempre negociou, autorisa-nos a assegurar vendas muito sinceras; esforçando-nos para que em nada se desmereça a confiança que sempre mereceu este antigo e acreditado estabelecimento.

PIANOS.

Alugão-se e vendem-se proprios para estudo.

N. B. As musicas que fôrem á amostra não poderão estar com essa condição mais que 24 horas; findas as quaes, se reputarão vendidas; e uma vez compradas, não poderão ser mais rejeitadas.

71 RUA DO HOSPICIO 71
O PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DE OPTICA
DO IMPERIO

DE

JOSÉ MARIA DOS REIS

É este sem contestação o mais perfeito e completo de todos os estabelecimentos deste genero existentes na America, não só pelo grande e variado sortimento que nel'e sempre se encontra, tanto de objectos de optica, como de instrumentos necessarios para os trabalhos de astronomia, mathematica, agrimensura, nautica, physica, chimica, electricidade, fantasmagoria e acustica; mas tambem pela promptidão com que directamente recebe das mais acreditadas e afamadas fabricas da Europa aquelles instrumentos que ali se vão descobrindo ou aperfeiçoando neste ramo de commercio.

As suas duas officinas, montadas no mesmo estabelecimento, destinadas sómente uma para objectos de optica, achão-se habilitadas para poderem fabricar alguns instrumentos novos para os variados misteres acima mencionados, como especialmente se encarregão do concerto de todos.

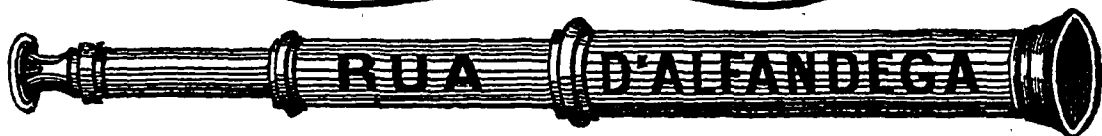
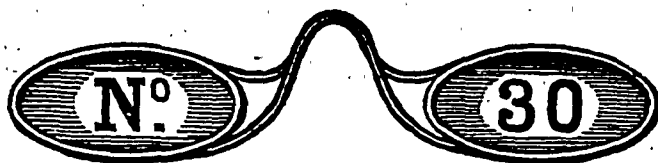
A maior e a mais solida garantia que este estabelecimento póde offerecer para continuar a merecer a confiança e attrahir a attenção de seus freguezes é a verdade e a franqueza com que tem procurado servir fielmente a todas as pessoas durante o longo periodo de sua existencia; ao que deve a elevada honra de hoje poder fornecer e concertar instrumentos para a casa imperial, arsenaes de marinha e guerra, archivo militar, commissão de limites, escolas militar e de marinha, de applicação e de medicina, obras publicas da cõrte e provincia, estrada de ferro de D. Pedro II. academia das bellas artes. collegio de Pedro II, companhias União e Industria, Mucury, Gaz, Observatorio Astronomico e Telegrapho.

O proprietario não desanima ante obstaculo algum para, ainda que com sacrificio, jámais desmentir a divisa que adoptou para o seu estabelecimento :

Zelo e Perfeição.

ARMAZEM DE OPTICA

DE
AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.



Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Fantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitios. de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha, ou Pebles d'Escossia; assim como se põe os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa por se receber todos os objectos em directura das melhores fabricas de França e Inglaterra.

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

FABRICA IMPERIAL

D'INSTRUMENTOS DE CIRURGIA,
CAIXAS DE AMPUTAÇÃO, TREPANAÇÃO,
D'AUTOPSIA, DE VENTOSAS,
SARJADORES, ESTOJOS DE CIRURGIA
E D'ANATOMIA.



INSTRUMENTOS DE GOMMA,
ALGALIAS, FUNDAS, MANADEIRAS,
SUSPENSORIOS,
IRRIGADORES, BICOS DE PEITO, PESSARIOS
E SERINGAS DE BORRACHA.

135 RUA DO OUVIDOR 135

GRANDE SORTIMENTO DE CUTELARIA FINA

DE L. DENILLE & BLANCHARD

PREMIADOS COM A MEDALHA DE 2ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM PARIS (1855),

FORNECEDORES DOS HOSPITAES DA SANTA CASA DA MISERICORDIA,

DA MARINHA, GUERRA E ESCOLA DE MEDICINA, ETC.

RIO DE JANEIRO.

BY SPECIAL APOINTEMENT

**RELOJOARIA INGLEZA****NEC PLUS ULTRA****CHRONOMETROS**

DE MARINHA E D'ALGIBEIRA

E RELOGIOS DE PATENTE**DE CHARLES FRODSHAM ARNOLD'S**

DE LONDRES

RELOJOEIRO DA RAINHA

Premiado, na Exposição Universal de Paris, com a grande medalha de honra de ouro, e pelo governo britannico com a quantia de

3,170 LIBRAS ESTERLINAS.**Achão-se á venda, no Rio de Janeiro, UNICAMENTE**

EM CASA DE

JULIO BOULTE**RELOJOEIRO E OURIVES****90 A — RUA DO OUVIDOR — 90 A**

PROXIMO Á DOS OURIVES

Loja que tem a frente toda de marmore, e por distinctivo um Globo de Ouro
e um Regulador transparente sobre-a porta.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS

O SR. CHARLES FRODSHAM,

F. R. A. S., ASSOC. INS. C. E. DE LONDRES,

APRESENTOU NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

CHRONOMETROS E RELOGIOS DE ESCAPAMENTO DE ANCORA (PATENT).

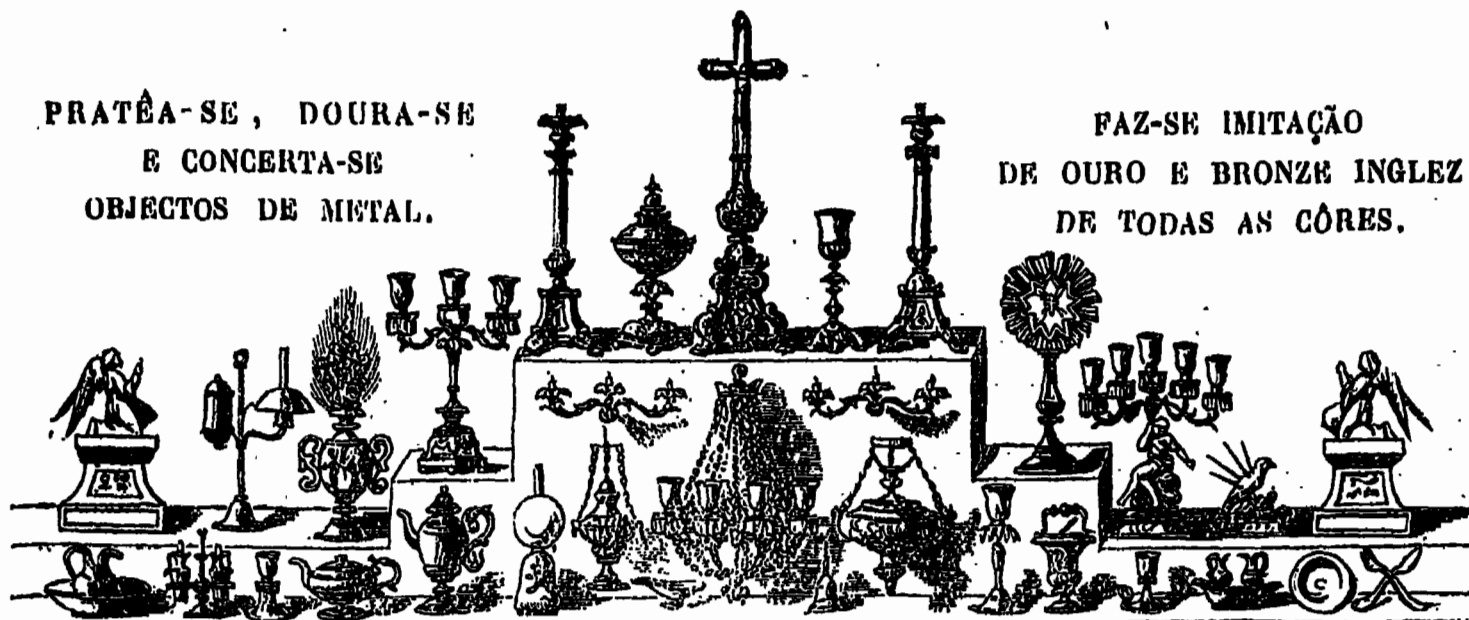
O Sr. Charles Frodsham tem um nome celebre na historia da sua arte, e bem se vê que o honra. A recompensa que elle obteve não admirou a ninguém: é um dos artistas mais habéis e mais engenhosos da alta relojoaria scientifica.

Os chronometros que trazem a sua assignatura são de ha muito estimados como os mais perfeitos que se possa fabricar.

Elle não limita-se unicamente aos chronometros; toda a alta relojoaria occupa seus estudos, e aproveita dos seus trabalhos.

PRATÊA-SE, DOURA-SE
E CONCERTA-SE
OBJECTOS DE METAL.

FAZ-SE IMITAÇÃO
DE OURO E BRONZE INGLEZ
DE TODAS AS CÔRES.



ALBERT CUMBERWORTH

68 — rua da Quitanda — 68

ARMAZEM DE BRONZES E CASQUINHAS

Bronzes de igreja,
círiaes, lanternas, varas de pallio,
flores e ornamentos para igreja,
estatuas de igreja, de madeira,
statuettes de bronze (obras de arte),
pingentes e crystaes para lustres,

Lustres de crystal ou de bronze para
gaz ou para velas,
apparelhos e candieiros para gaz,
variado sortimento de lampeões
solares americanos e modérateur,
mangas, vidros, globos de gaz,

Candelabros, serpentinas, arandelas,
tinteiros, salvas, bules, cafeteiras,
apparelhos p^a chá e café (electro-plate),
castiças, palmatorias, paliteiros,
galheteiros, colheres, garfos e outros
objectos de metal para serviço de mesa.

ARMAZEM DE BRONZES

68 RUA DA QUITANDA 68

Loja e sobrado

ALBERT CUMBERWORTH

Tem a honra de participar ao respeitavel publico e a seus freguezes da côrte e das provincias que seu estabelecimento acha-se agora com um completo sortimento de bronzes, casquinhas e ornamentos de igreja em grande escala.

Tendo ido ha 2 annos á Europa estabelecer relações directas na Inglaterra, na França e na Allemanha, o annunciante tem actualmente elevado seu estabelecimento a tal ponto que pôde dizer afrontamente que é o primeiro neste genero pelo bom gosto. a boa qualidade. o grande sortimento, e modicidade dos preços.

Tem no sobrado, por cima da loja, duas grandes salas que servem de deposito, onde se encontra um variado sortimento de

lustres de crystal e de bronze para gaz e para velas,
apparelhos de gaz, ornamentos de igreja, candela-
bros, lampeões solares,

e muitos outros objectos que por falta de lugar não podem estar na loja.

Este estabelecimento, ha muitos annos favoravelmente conhecido, torna-se pois digno de attenção, e seu proprietario tem feito e continuará a fazer todos os esforços possiveis para merecer cada vez mais o patronato do respeitavel publico.

BY SPECIAL APOINTEMENT



CASA DE JULIO BOULTE

RELOJOEIRO E OURIVES

90 A rua do Ouvidor 90 A

PROXIMO A DOS OURIVES.

Este estabelecimento, um dos mais antigos da capital do Imperio do Brasil, foi fundado em 1843.

Destruído pelo incendio de Junho de 1855, foi restabelecido e aberto de novo em 25 de Maio de 1857, com todo o esmero possivel.

O dono desta casa, agradecido ao illustrado publico pela confiança que lhe concedeu, protesta fazer todos os seus esforços para continuar a merecê-la.

Para isso nada poupou, não só apresentando, no seu genero, uma das mais lindas lojas da côrte, porém sobretudo reunindo nella os productos os mais perfeitos que existem; tendo ido em pessoa estabelecer relações directas e regulares com os mais habéis e celebres fabricantes de *Paris, Londres e Genebra*, afim de obter as melhores qualidades, e os preços mais favoraveis, para poder pôr em pratica a regra que adoptou; isto é:

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO, E VENDER MUITO PARA VENDER BARATO.

AO GLOBO DE OURO

JULIO BOULTE RELOJOEIRO E OURIVES

Tem sempre á venda
e recebe por todos os paquetes grande sortimento de

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

INGLEZES E SUISSOS

incontestavelmente dos melhores autores e dos mais perfeitos que existem :
horizontaes, de patente, chronometros, de repetição, de segundos independentes
e dos a que se dá corda e acerta sem chave (aperfeçoados),
tanto para homens como para senhoras,
simples, esmaltados, e adornados com pedras finas e brilhantes.

JOIAS DE PARIS DE OURO DE LEI

simples, esmaltadas, com pedras e perolas finas, e brilhantes,
dos mais modernos e elegantes gostos.

OBRAS DE PRATA FINA

FAQUEIROS, TALHERES, TAÇAS, COPOS, PALITEIROS, CHOCALHOS, ETC.

CAXXAS COM MUSICA

de duas até vinte peças, com tambor, campainhas, castanholas, e flauta.

RELOGIOS DE MESA E DE PAREDE

dos mais lindos modelos,
de bronze, bronze dourado, marmore, etc.,
com e sem musica, dansarinos, repuxos, thermometros,
e calendario perpetuo ;
todos com machinas de Paris, *privilegiadas e premiadas*,
sem iguaes no Rio de Janeiro.

N. B. — A regra da casa é :

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO, E VENDER MUITO PARA VENDER BARATO.

90 A — RUA DO OUVIDOR — 90 A

PROXIMO Á DOS OURIVES

Loja que tem a frente toda de marmore preto,
e por distinctivo um Globo de Ouro, e um Regulador transparente
por cima da porta.



CARLOS VALAIS

JOALHEIRO DE SS. MM. II.

RUA DO OUVIDOR 81

Esta antiga e bem conceituada casa, estabelecida ha mais de trinta annos nesta corte, continúa a receber por todos os vapores o que ha de melhor em obras de brilhantes e pedras de côres, assim como peças de ouro de fantasia e tambem de prata ; todos estes objectos são executados pelos primeiros artistas de Paris. Ha sempre um sortimento de condecorações de todas as ordens, em brilhantes e esmalte.

Encarrega-se de encomendas para fóra.

JULIO LÜTJE & C.**Nº 110 DE JANEIRO**

FABRICANTES IMPORTADORES

DE OBRAS DE BRILHANTES, PEROLAS, OURO E PRATA DE LEI
E RELOGIOS DE TODAS AS QUALIDADES

COM DEPOSITO NA

Rua dos Ourives n. 105, sobrado.

Recebem qualquer encomenda de importação.

Comprão ouro, brilhantes brutos, etc.

JOALHERIA BRASILEIRA**JOÃO MILITÃO DE OLIVEIRA PINTO & IRMÃO****87 c — Rua dos Ourives — 87 c**

Têm sempre um excellente, escolhido e variado sortimento de joias de prata, ouro e brilhantes, de muito bom gosto, modernas, por preço commodo, e garantindo-se a boa qualidade. Também fabricão-se e concertão-se joias, e comprão-se objectos de ouro e prata, e recebem-se em troca.

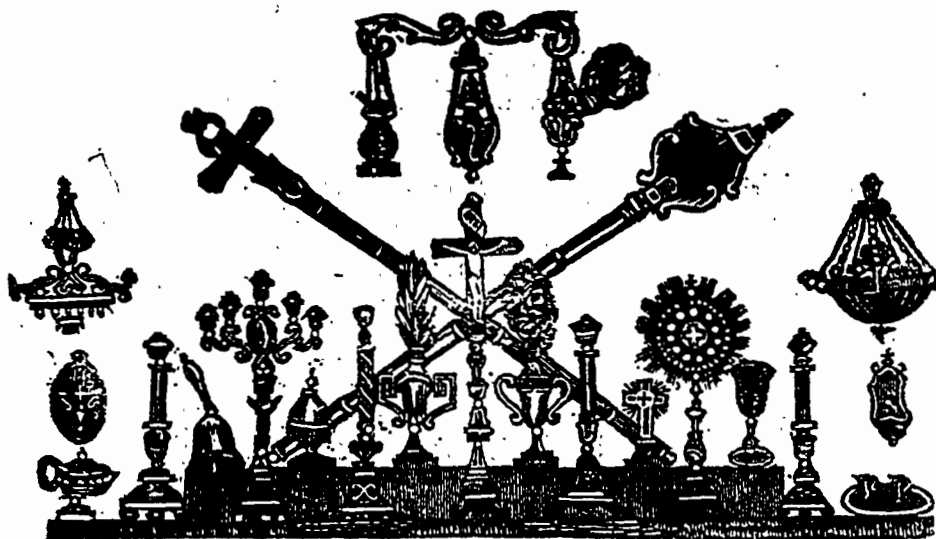
LUIZ DENILLE & BLANCHARD**FABRICA DE FUNDAS****135—RUA DO OUVIDOR—135**

Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de fundas francezas e inglezas, todos os ferros para a cirurgia, e um bello sortimento de cutelaria franceza e ingleza (de Rodger), e outros muitos objectos pertencentes á mesma arte, etc.

N. B. Na mesma casa se incumbe de fazer, sobre medidas, apparelhos para endireitar pernas, corpos e pés de crianças.

57 — Rua do Ouvidor — 57

MAGASIN UNIVERSEL



O mais antigo estabelecimento neste genero
no Rio de Janeiro.

JOSÉ CLEMENTE DUVIVIER faz sciente aos seus freguezes e amigos que continúa a ter no seu estabelecimento o mais completo sortimento de ornamentos para igrejas, capellas e oratorios, constando de banquetas de casquinha e de metal dourado, thuribulos, navetas, lanternas, cruzes para procissões, ciriaes e cruzes de guião, lampadas, calices e patenas, galhetas, ambulas, caixas para os santos oleos, caldeirinhas, campas e campainhas, castiças, etc. : grande sortimento de candelabros, arandelas, serpentinas de bronze e de crystal, lustres dos mais ricos para salões, igrejas e capellas, completo sortimento de casquinhas ingleza e franceza.

N. B. Este estabelecimento acha-se completamente reformado e augmentado com outro ramo de negocio, tendo-se feito um abatimento de 40 por cento em todas as fazendas.

MAGASIN UNIVERSEL

57 — RUA DO OUVIDOR — 57

LOJA DE LUVAS

A' LUVA



DE OURO

M^{me} HANRIOT

Unica casa da Luva de Ouro. Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de luvas de pellica legitimas de Jouvin. Vende-se muito em conta, por motivo de receber-se directamente do fabricante de Paris, luvas com enfeites, de casamentos, e de camurça; bem como de todas as outras qualidades. Na mesma casa ha um grande e variado sortimento de perfumarias de Paris, da sociedade hygienica, Piver, e de Monpelas, o que se vende em porção e a varejo.

74 Rua dos Ourives 74

LÃAS, SEDAS E TODOS OS PERTENCES PARA BORDAR

AO BASTIDOR DE BORDAR

Loja de Lãas, Sedas frouxas, frócos e aviamentos de bordar.

93 — Rua do Ouvidor — 93

M^{me} A. C. Favre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel Publico, tanto na corte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãas, sedas frouxas, torçaes, frócos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochets, talagarcha, papeis picados, vidrilhos, desenhos e todos os mais aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondes, gregas, franjas, galões, entre-meios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se p^{de} desejar de mais moderno e de bom gosto.

95 — RUA DO OUVIDOR — 95

Loja de objectos para bordar.

COELHO & PEREIRA

Successores de Monteiro, Coelho & C.

66 – Rua da Quitanda – 66

Completo sortimento de objectos de bordar, como sejam: lãas, sedas, frócos, talagarças, torçal, desenhos, linhas, agulhas, caixas com pertences para costuras e crochet, fitas, franjas, galões, gregas, rendas, um completo sortimento de botões e todos os mais artigos pertencentes a modistas e costureiras.

106 – rua da Alfandega – 106

ARMAZEM DE FAZENDAS

BERNARDINO CORRÊA DA ROCHA.

Tem constantemente em seu armazem um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas e norte-americanas, de lãa, linho, algodão e seda, de todas as qualidades, as quaes vende por atacado e a retalho, pelos preços mais modicos que é possivel encontrar, por serem compradas a dinheiro e algumas mandadas vir directamente.

Incumbe-se de enfiar e da remessa para qualquer lugar.

106 – RUA DA ALFANDEGA – 106

M^{ME} H. GUDIN

MODISTA E COSTUREIRA

ANTIGA CASA DE M^{mes} S. GUDIN BARAT & C.

82 — Rua do Ouvidor — 82

Recebe por todos os paquetes guarnições de vestidos para baile, soirées, etc.; visitas as mais ricas possivel; chapéos para senhoras, coiffures, e flôres escolhidas em Paris, nas primeiras casas, pela sua cunhada M^{me} Barat, conhecida pelo seu bom gosto.

Encarrega-se de enxovaes para casamentos, e encommendas para fóra. Aprrompta vestidos em 24 horas.

FAZENDAS E MODAS

A NOTRE DAME DE PARIS



152



RUA DO OUVIDOR

DÉCAP & AUTEAGE

FORNECEDORES

DE

S. M. A IMPERATRIZ

E DE

SUAS ALTEZAS IMPERIAES

Grande sortimento de sedas, chales, rendas, chitas, capas de panno e velludo, mantelletes, chapéos, grinaldas de flores, lãas, fazendas para luto, enxovaes para casamento e crianças, morins, panno de linho, panno de mesa, lingerie, lenços de todas as qualidades.

Encarregão-se de mandar vir de Paris todas as encommendas que lhes fôrem pedidas.

Rua de S. José

47

sobrado.



FABRICA

DE

COLLETES.

ACOLLETE NACIONAL



Rua de S. José

47

sobrado.



LOJA

DE

MODAS.

MADAME H. CHARAVEL

COSTUREIRA-MODISTA

COLLETEIRA DE SUA Magestade a Imperatriz e de suas Altezas Imperiaes

Tem o seu estabelecimento completamente habilitado para, com brevidade e bom gosto, apromptar toda a sorte de vestidos de baile, theatro, visitas, passeio, ou luto; enxovaes de casamento ou baptisado, chapéos, manteletes, enfeites para cabeça, etc.

GRANDE SORTIMENTO DE COLLETES DE TODOS OS PREÇOS.

FAZENDAS DA MODA E COSTURA

FREDERICO OTTIKER

84 RUA DO OUVIDOR 84

Tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico que tem constantemente em casa uma rica escolha de fazendas da moda, e que se acha sortido em tudo o que ha de mais moderno para o toilette de uma senhora, consistindo em vestidos de seda, barèges, organdys, velludos, manteletes e capas de seda e de renda, zuavos, chapéos de seda e de palha de todos os feitios, enxovaes completos para casamentos e baptisados, bordados, collarinhos e mangas, fichus, chales, completo sortimento de fazendas para luto, escomilhas, tarlatanas, vestidos de fantasia para baile e soirées, enfeites para cabeça, marabouts, grinaldas e flôres, rendas, leques, fitas, fivelas e cintos, filós de todas as côres, saias bordadas, balões, luvas verdadeiras de Jouvin.

VENDE-SE POR PREÇOS OS MAIS RAZOAVEIS.

Na já conhecida e afamada officina de costuras de M^{me} OTTIKER se executa com todo o gosto, perfeição e brevidade qualquer encommenda de vestidos, chapéos, etc., tendo á escolha dos freguezes os mais modernos enfeites para vestidos, e recebe as ultimas modas das primeiras casas de Pariz. Faz-se com perfeição os vestido á PRINCEZA.

Eucarrega-se de mandar vir de Paris todas as encommendas que lhe fôrem pedidas.

As encommendas das provincias serão conscienciosamente executadas e com a maior brevidade.

LOJA DE FAZENDAS FINAS**E MODAS FRANCEZAS**

PARA HOMENS E SENHORAS

ANTONIO JOAQUIM DE MAGALHÃES**97 RUA DA QUITANDA 97**

ESQUINA DA DO HOSPICIO

Este grande e bem conhecido estabelecimento tem sempre completo sortimento de fazendas para homens e senhoras, como sejam: vestidos, manteletes, capas, meias, lenços, camisinhas, basquines, leques, pentes, bordados para senhoras, etc., e com especialidade vestidos de seda para passeio, bailes e casamentos, e tudo o que diz respeito a sedas; e bem assim casimiras, pannos, brins, chapéos, gravatas, camisas, ceroulas, bengalas e meias para homens, e muitos outros artigos pertencentes ao seu negocio, tudo por preços muito razoaveis. Recommenda-se por isso este estabelecimento ao respeitavel publico.

LOUZADA & C.**ESTABELECIDOS HA NOVE ANNOS**

NA

Rua da Alfandega N. 141

Continuão sempre a ter no seu armazem N. 141
um grande e variado sortimento

DE FAZENDAS DE TODAS AS QUALIDADES

as quaes só comprão a dinheiro e vendem por atacado
e a varejo pelos preços mais razoaveis que é possivel
encontrar-se.

GUILHERME C. DE MIRANDA**136 RUA DO OUVIDOR 136**

Armazem de fazendas finas e modas que re-
cebe directamente de Paris por todos os paque-
tes mensaes.

CASA ESPECIAL
DE
COSTURAS PARA SENHORAS
DE
MADAME GESTAS

51 RUA DA QUITANDA 51

Nesta casa afiança-se o bom corte, o bom gosto e a barateza; as pessoas que ainda não conhecem este estabelecimento são convidadas para fazer um pequeno ensaio.

FAZ-SE VESTIDOS DE CASAMENTO PARA BAILES, LUTO, ETC., MANGAS, CABEÇÕES, COLLARINHOS, ETC., e tudo o que pertence a esta arte, desde a maior elegancia até a maior simplicidade, porém sempre com bom gosto e perfeição.

51 Rua da Quitanda 51

ROUPAS FEITAS E FAZENDAS

37 Rua do Mercado 37.

VICTORINO JOSÉ TORRES

Successor dos finados José Victorino Jorge & Viuva Jorge.

Previne a todos que tem sempre em grande escala um variadissimo sortimento de roupas feitas e fazendas, que vende por atacado e a varejo, incumbindo-se de enfardar e remetter a seus destinos: em sua casa encontrarão os freguezes franqueza, lealdade e preços razoaveis.

Armazem de fazendas e objectos para armadores.

SILVA PORTO & SANTOS

125 Rua da Quitanda, sobrado.

Tem sempre um completo sortimento de todos os artigos necessarios aos armadores, tanto de gala como funebres, como sejam: galões de todas as qualidades, rendas de ouro e prata, lhamas, vellos, espiguihas, franjas e gregas de seda e de fio de ouro e prata; damascos, velludos, sedas e filós, lisos e bordados a ouro e prata; e mais assim todas as ferragens proprias para os caixões da Empresa Funeiraria, como azas ricas, e regulares, argolas, garras, alfinetes de ferro, etc., etc.

CAMISAS PARA HOMENS

ENXOVAES

para noivas e crianças



CONFECTION LINGERIES

ET DEUIL.

A la Ville de Bruxelles

RUA DO OUVIDOR 133 B



IMPERIAL FABRICA

FAZENDAS

e roupa branca.



CAMISAS E CEROULAS

SOBRE MEDIDA.

M^{ME} C. CRETEIN,

CAMISEIRA DE S. M. O IMPERADOR

Participa ao respeitavel publico e a seus antigos freguezes que, em consequencia das relações que seu marido contrahio com as fabricas mais afamadas da França e da Belgica, tem reformado o seu estabelecimento. A concorrência que tem tido até hoje lhe permite apresentar o mais completo sortimento de fazendas, roupa branca fina e rendas de todas as qualidades.

Para confecção de sua especialidade, a annunciante espera continuar a merecer, como tem merecido, a concorrência de seus freguezes. O augmento de pessoal e o engrandecimento de seu estabelecimento lhe proporcionão os meios de apromptar as encomendas e qualquer costura de roupa branca, vestidos, camisas, ceroulas sobre medida com toda a perfeição e promptidão.

AO TROVADOR

107 — RUA DO OUVIDOR, SOBRADO — 107

GRANDE FABRICA

DE

CAMISAS

SOBRE

MEDIDA



CEROUHAS

SOBRE

MEDIDA

ESPECIALIDADE E CONFECÇÃO DE ROUPA BRANCA

M^{me} EUGÉNIE DOL

Tem a honra de participar ao respeitavel publico, e a seus numerosos freguezes da Corte e das Provincias, que tem sempre a offercer-lhes um novo e consideravel sortimento de roupa branca para homens, senhoras e meninos. *Camisas* de todas as qualidades, *Morins*, *Linhos*, *Cambraias*, *Irlandas*, *Meias* para homens, senhoras e crianças, *Ceroulas*, *Lenços* de mão, *Gravatas*, *Camisolus* de meia e de flanela, *Chitas* francezas para camisas; uma especialidade de *Peitos* de camisas bordados e de fantasia, *Lingerics* para senhoras, *Enxovals* para crianças, *Fustão*, *Mousseline*, *Bazin* brilhante, *Nansouck*, *Flanella*, *Tiras* bordadas, *Entremecios*, *Saias*, *Camisas* de senhoras, lisas e bordadas, etc.

Apromptão - se Camisas de casamento e de baile em 12 horas, e qualquer encomenda em tres dias.

Tendo relações directas com as principaes fabricas destes artigos na Europa, M^{me} Eugénie Dol acha-se em circumstancias de poder satisfazer perfeitamente a toda e qualquer encomenda, garantindo a maior modicidade possivel nos preços e a excellente qualidade dos artigos.

107 rua do Ouvidor, sobrado 107

NOVO ARMARINHO

86 RUA D'ALFANDEGA 86

HENRIQUE JOSÉ LISBOA & IRMÃO

Acabão de abrir este novo estabelecimento com um grande e variado sortimento de miudezas de armarinho, perfumarias, roupa feita, bordados, modas, etc., etc., tudo mandado vir da Europa expressamente para os annunciantes.

Os annunciantes adoptarão o systema de ter na Europa um agente encarregado de comprar a dinheiro todas as fazendas necessarias ao estabelecimento; por isso podem melhor que qualquer outra casa nesta côrte offerecer pequenos sortimentos pelos preços de primeira mão.

Encarregão-se de encaixotar, despachar e remetter ao seu destino qualquer encomenda que lhes seja confiada.

86 RUA D'ALFANDEGA 86

ARMARINHO BEM SORTIDO**145 RUA DA ALFANDEGA 145**

Neste bem conhecido estabelecimento apromptão-se encommendas para fóra, com toda a brevidade e pelos preços de primeira mão.

ACEITÃO-SE ENCOMMENDAS DE 10\$000 PARA CIMA

Os annunciantes, abstendo-se dos grandes emblemas e phrases bombasticas, geralmente usados para chamar a attenção, limitão-se simplesmente a pedir a protecção dos consumidores.

**ARMARINHO.****COELHO & PEREIRA****Succesores de Monteiro, Coelho & C.****66 — Rua da Quitanda — 66**

Completo sortimento de objectos de bordar, como sejam: lãas, sedas, frócos, talagarças, torçal, desenhos, linhas, agulhas, caixas com pertences para costuras e crochet, fitas, franjas, galões, gregas, rendas, um completo sortimento de botões, e todos os mais artigos pertencentes a modistas e costureiras.

**JOÃO DIAS FERNANDES LEITE****Successor de****João José Dias Leite****86 — RUA DA QUITANDA — 86**

Loja de sirgueiro e uniformes para a guarda nacional e exercito, tendo um completo e variado sortimento de galões de fio de ouro finos, entrefinos e falsos; rendas de palheta finas, entrefinas e falsas; grande variedade de bordados entrefinos e falsos, e tudo quanto é proprio para fantasia; oleados para mesa, etc., etc.

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS
APERFEIÇOADOS
PARA TINGIR



LIMPAR
E LUSTRAR
A VAPOR.



F. A. SALINGRE

29 — Rua do Cano — 29

F. A. SALINGRE tem a honra de participar ao respeitável publico que acaba de assentar em suas officinas as machinas de tingir e de lustrar de que se faz uso nos maiores estabelecimentos da Europa, e que fez vir para o Rio de Janeiro dous officiaes que têm trabalhado nas melhores casas de Paris e Lyão; pôde pois assegurar a seus freguezes uma perfeição no trabalho á qual se não pôde chegar pelos processos ordinarios.

O processo de lustrar a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, faz desaparecer todos os inconvenientes que resultão desta operação, e todos os objectos lustrados por este meio. taes como peças ou côrtes de tecidos de lã, seda, fio ou algodão, velludo, fitas, debruns, chales de todas as qualidades e touquins, bem como fazendas recortadas, como corpinhos de vestidos, guarnições, etc., ficão absolutamente como novos, e sem deixarem signaes de alfinetes em suas orlas.

Tinge chapéos de palha, de feltro e de pello de lebre de todas as côres, para os fabricantes.

Tira nodoas de toda a sorte de fazendas sem alterar as côres. Limpa a secco, sem molhar as sedas ou as vestimentas de senhoras e de homens.

Novo meio para tirar o mofo de muitos tecidos de lã, de lã e algodão ou de seda; restauração da frescura de todas as fazendas que a têm perdido nos armazens.

67 — rua do Ouvidor — 67



A.^{DE} FARROUCH

Tem a honra de participar aos Srs. officiaes do Corpo da Armada Nacional e Imperial e classes annexas, officiaes e Corpo de Saude do exercito, officiaes da Guarda Nacional, ao respeitavel publico em geral, e seus amigos em particular : que, continuando com o estabelecimento acima, espera merecer a confiança e protecção que até aqui lhe têm sido prodigalisadas, para o que envidará todos os esforços ao seu alcance afim de bem merecê-las.

Tendo relações directas com as melhores casas de Paris e Londres, está mais que habilitado para desempenhar todo e qualquer compromisso concernente ao seu ramo de negocio e com o qual o queirão honrar, pois que recebeu e recebe por todos os paquetes *fazendas novas de bom gosto, superior qualidade e barateza.*

Para confecção de qualquer artigo em sua casa, nada tem a receiar, porquanto achão-se encarregados do corte os Srs. *Joaquim de Carvalhaes Gomes e Thomaz Brunini, tesouras bem conhecidas.*

Na mesma casa encontrarão sempre os amantes de bom gosto um rico, variado e completo sortimento de pannos pretos e de côres; casimiras idem; brins para calças; sedas, velludos, fustões e cachemiras para colletes; camisas e meias para homem; ceroulas, gravatas, bengalas e mais artigos proprios desteramo de negocio.

RICO E VARIADO SORTIMENTO DE ROUPA FEITA

N. B.—Compromette-se com o zelo e promptidão de que tem dado provas a remetter qualquer encomenda para os *Portos do Brasil e Rio da Prata*, responsabilizando-se pela perfeição das obras.

FAZENDAS E ROUPA FEITA

JOSÉ JOAQUIM MOREIRA FREIRE & C.

36 . Rua de S. José 36

Têm a satisfação de fazer sciente a seus numerosos amigos e freguezes que, achando-se em Paris o socio de sua casa, afim de pessoalmente escolher e fazer confeccionar nas principaes fabricas todos os artigos relativos ao seu estabelecimento. os quaes recebem constantemente por todos os paquetes, por este motivo achão-se presentemente com o maior e mais lindo sortimento de roupas de primeira moda, não só para homens como para meninos de 3 a 16 annos, e igualmente habilitados para poderem afaçar não só a boa qualidade e bem acabado de tudo, como tambem a modicidade de preços, a saber:

Casacas de panno preto fino forradas de seda, sobrecasacas de panno preto, e de côres; paletós e fraques de panno preto e de côres, paletós e fraques de casimira mesclada, vestuários completos da mesma fazenda, paletós e fraques de merinó royal e de cordãozinho de lã, fazenda muito superior para o calor, ditos de seda preta royal, ditos de seda amarelia da India e de côres, o que ha de mais fino e bem acabado neste artigo, ditos de alpaca preta muito fina e de côres, pelisses e paletós de alpaca de feitiço de sacco, paletós de panno mesclado e forrados de baeta, para inverno; um completo sortimento de paletós de brim de muitas qualidades, como seção de Irlanda de linho branco e de linho liso, crú liso, o que ha de mais fino, e outros muitos; sobretudos de panno de duas vistas, ditos de panno piloto e castor de uma só vista, cochemans e pelisses modernas em padrões para inverno, paletós e fraques de panno piloto, forrados e acolchoados de seda, talmás de panno preto e de côres, forrados de lã e de seda; capas de panno piloto, todas forradas de lã, e compridas até aos pés, proprias para viagem; ponches e capas de borracha, impermeaveis, muito leves, ficando a borracha por dentro da fazenda sem se ver, o que ha de mais fino; calças de casimira preta e de côres, ditas muito encorpadas para inverno, ditas de merinó francez e de cordãozinho pretas muito finas, ditas de brim branco e de côres, ditas de ganga escura, ditas de brim de linho entrancado crú; colletes de velludo fino, ditos de gorgorão e royal de seda preta, ditos de setim, ditos de merinó francez fino, ditos de casimira preta e de côres, mescladas, do feitiço á moda, ditos de seda de côres, ditos de fustão branco e de côres; ceroulas de linho francezas, ditas de algodão francez trancado, ditas de meia de algodão, ditas de meia de lã; colletes de flanela e de meia de lã; gravatas pretas e de côres, ditas de retroz, ditas de feitiço moderno Amazonas, Regence, Principe Alberto, e Rezanger; chapéos de castor branco e preto, ditos de pello de seda, ditos de lebre baixo e feitiço Lamartine, ditos de castor, lontra, e velludo preto, ditos de palha escuros e amarellos, ditos de casimira e couro da Russia, fazenda de gosto, e uma variedade de bonés para viagem de diferentes feitiços; chicotes de muito bom gosto; um lindo sortimento de collarinhos postiços, o que ha de mais moderno; luvas de pellica de Jouvin; chapéos de mola a vapor, ditos de sol inglezes e francezes; fumo elastico de todas as alturas; bengalas modernas com castões de sandalo e marfim; um completo sortimento de camisas finas para homem, com os collarinhos modernos, á lord Seymour, Parisien, Jean Bart, e lord Byron e outros, tanto de peitos de linho e pregas atravessadas, como

de morim, fustão e chita, com punhos á mousquetaire; sapatos de borracha, gorros de velludo bordados, ditos de crochê; chambres de lã e outras muitas qualidades. Tambem vendem as fazendas acima mencionadas por atacado e a varejo, por as receberem de primeira mão. Um completo sortimento de bonés para viagem. Ceroulas para banho para homens e meninos.

PARA MENINOS.

Um completo sortimento de sobretudos, paletós, pardessus, pelisses e cochemans de panno castor e piloto, ditos de duas vistas tambem para menino; paletós e fraques de panno preto e de côres, ditos de casimira de côres mescladas; sobrecasacas e casacas de panno fino para a idade de 14 a 18 annos; completo sortimento de paletós de brim de todas as qualidades, ditos de alpaca preta; calças de casimira preta e de côres, ditas de brim de linho brancas e de côres, ditas de merinó preto fino, ditas de ganga escura e amarella; camisas de morim e de chita para as idades de 4 a 16 annos, ditas com peitos de linho e punhos á mousquetaire, ditas de meia de algodão; um lindo sortimento de bonés, tanto em velludo como em panno, palha, e couro da Russia, e outras qualidades; sapatos de borracha, suspensorios, gravatas pretas e de côres; meias cruas, brancas e riscadas; ceroulas de algodão e de linho; jaquetas de panno bordado, ditas de panno enfeitadas a velludo, o que ha de mais fino, ditas de merinó pretas e de côres, ditas de ganga-metim e fustão, ditas de panno muito fino, de feitió á ingleza, ditas de ganga escura, brim de linho escuro, riscadinho e merinó preto, e tambem de feitió á ingleza; um lindo e variado sortimento de vestuarios á marinheira, de seda e popelina; fustão branco de côres, merinó e lã de xadrezinhos; blusas de seda, merinó, ganga e fustão; chapéos de lebre finos de côres e pretos para meninos; ceroulas de banho; bengalas modernas; camisinhas e calcinhas de renda para meninos de 2 a 6 annos. Enxovaes completos para collegio.

Tambem vendem as fazendas acima mencionadas por atacado e a varejo por as receberem de primeira mão.

VESTIMENTEIROS.

AZEVEDO

VESTIMENTEIROS DA



& SANTOS

CAPELLA IMPERIAL

119 RUA DA QUITANDA 119

Têm grande sortimento de galões, rendas e franjas de ouro fino, ricos lioss, lhamas e ló para pallios, sedas e sedinhas de todas as côres, tecidas com ouro, proprias para ornamentos; frontaes, pannos de pulpito, tunicas e mantos para Imagens, de todos os preços; rico sortimento de gorgorões, damascos, cabaiaes e nobrezas. Têm promptos paramentos para missa cantada e simples, de todos os preços; assim como calix de prata, pedras d'ara, missaes, alvas, amitos, corporaes, e tudo o mais pertencente a ornamento de igreja.

119 RUA DA QUITANDA 119

ANTIGA CASA DE PARAMENTOS DE IGREJA

52 RUA DO HOSPICIO 52

IGNACIO JOAQUIM DOS SANTOS & C.

VESTIMENTEIROS

Têm o mais rico sortimento de sedas de ouro, telas, tisso e brocados de ouro e prata de relevo levantado, para ornamentos, frontaes, pannos de pulpitos, tunicas e mantos de imagens; lós de ouro para pallios e cobertas do Senhor Morto; lhamas, damascos, gorgorões, cabaiaes e nobrezas; riquissima variedade de galões, franjas e rendas de ouro fino de todas as larguras.



Tem promptos paramentos de missa cantada e rezada, assim como calix de prata, thuribulos e navetas, vasos para communhão, ditos para Santos Oleos, ambulas, missaes, estantes, galhetas, sacras e uma infinidade de objectos pertencentes á igreja; tudo por preços muito razoaveis.

· Aprompta-se qualquer encomenda com toda presteza.

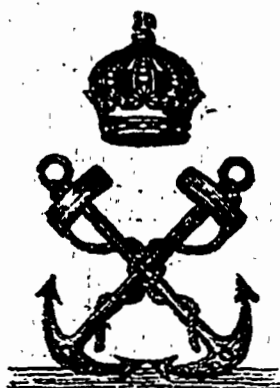
CASA ESTABELECIDADA DESDE 1830

78

78

RUA DO OUVIDOR

RUA DO OUVIDOR



FARROUCH & BAILLION

ALFAIATES

DA MARINHA NACIONAL E IMPERIAL E DO EXERCITO

COM ARMAZEM DE FAZENDAS E ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES

Este estabelecimento montado ha mais de trinta annos se acha no caso de entrar em concurrencia com os mais acreditados da Europa.

Achando-se em relação com uma das melhores casás de Paris, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas modernas e do mais apurado gosto. e está por consequencia no caso de poder satisfazer a todas as suas exigencias.

78 — RUA DO OUVIDOR — 78

Loja de cera.

ALMEIDA & CARVALHO

Successores de Manoel José Ferreira Marques

LOJA DE CERA

completo sortimento de cera, chá de todas as qualidades,
rapé, mate, e milagres de cera

11 — Rua do Sabão — 11

esquina da da Candelaria,

com fabrica, travessa da Barreira, 11.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS LIMA

Tem um completo sortimento de cêra, chá e rapé, por atacado e a varejo.

Unico deposito das verdadeiras e muito acreditadas pilulas de familia, preparadas por José Ribeiro de Carvalho Reis, pharmaceutico na cidade do Porto.

21 — RUA DA CANDELARIA — 21

Esquina da de S. Pedro.

CHARUTOS E FUMO.

**GRANDE
DE FUMOS**



**DEPOSITO
EM FOLHA**

JOÃO PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES

14 Rua Direita 14

Grande sortimento de Cigarros Hespanhóes, de Havana e de Palha. Charutos de Havana, Bahia e da Fabrica de S. Domingos, de todas as qualidades. Deposito de Cigarros da Fabrica de S. Domingos: de Papel de Linho, Pardo e da Havana. Fumo picado para cachimbo em grande escala.

A LA MAXAMBOMBA

JOÃO JACINTHO MONTES & C.

com fabrica de charutos

RUA DO CONDE, 20

E DEPOSITO, RUA DA CANDELARIA, 22 A

Tem um completo sortimento de charutos e de objectos pertencentes aos mais bem montados estabelecimentos desta ordem. Encarregão-se de qualquer encomenda com promptidão.

CHARUTOS DE HAVANA

DAS MELHORES FABRICAS

LEGITIMOS E GARANTIDOS

IMPORTADOS NO BRASIL

POR

SCHAEFFER & C.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL NO IMPERIO

FUNDADO EM 1852

43 Rua do Rosario 43

NO RIO DE JANEIRO.

Se durante um periodo de annos não temos poupado trabalho e sacrificio algum para adquirir a boa reputação de que gozamos, e que saberemos conservar e augmentar, não devemos por outro lado confessar-nos menos gratos á numerosa e distincta freguezia que nos honra e cuja confiança procuraremos sempre mais merecer.

As marcas especiaes que mandamos fazer na Havana em 1859 expressamente para o Rio de Janeiro, são:

OS GUANABARAS E A ROSA BRASILEIRA

e além destas temos em nossa casa sempre o mais completo sortimento dos melhores charutos de Havana. que mandamos vir periodicamente em caixas de 25, 50, 100, 125, 200, 250 e 500, e em maços de 25, 50 e 100 de todos os tamanhos que se fazem na Ilha de Cuba, além de outros inventados por nós, recebendo de todas as differentes côres e forças do fumo daquelle paiz assim de poder satisfazer aos mais apurados gostos dos nossos benevolos freguezes.

Advertimos que não vendemos, nem queremos consignações de Charutos que não sejam legitimos de Havana.

As pessoas residentes nas provincias que queirão honrar-nos com as suas encomendas tenham a bondade de se dirigir aos nossos correspondentes:

Em Pernambuco, aos Srs. Viuva Amorim & Filho.

Na Bahia, aos Srs. F. Edmundo Schütt, e A. Gomes dos Santos & C.

No Rio Grande do Sul, aos Srs. Silva & Costa.

Encontra-se tambem em nossa casa constantemente á venda, e por modicos preços, os seguintes generos que podemos recomendar com toda a confiança:

CHOCOLATE HESPANHOL

com cannella, com baunilha e sem cannella.

ELIXIR ESTOMACAL.

ESPECIFICO CONTRA O CUPIM

FRUCTAS DIVERSAS

seccas e em caldã.

SARJAS DE MÁLAGA.

PENNAS DE AÇO

das melhores qualidades.

AGUA DE FLORIDA.

CHÁ DA INDIA. VERDE E PRETO.

CHOCOLATE MARQUIS.

PAPEL DE COPIAR.

TINTA DE COPIAR.

TINTURA ANTI-MORBOSA.

VINAGRE ENGARRAFADO

tinto e branco.

VINHOS ENGARRAFADOS:

Collares.

Constança.

Lisboa branco.

Lisboa tinto.

Madeira secco.

Málaga Lagrima.

Málaga Malvasia.

Muscatel de Setubal.

Porto Duque.

Priorato.

Xerez Pajarete.

Xerez secco.

SCHAEFFER & C.

À CABEÇA

Rua d'Ouvidor



DE OUTRO

N. 110.

CHARLES GUIGNARD**Cabelleireiro especialmente para senhoras****e particularmente para as noivas****UNICO PROPRIETARIO DO ESTABELECIMENTO****110 Rua do Ouvidor 110**

Postiços para homens e senhoras, pelos preços seguintes: Para senhora, meia cabelleira, de 25\$000 para cima; cabelleira inteira, de 30\$000 para cima; bandós, de 15\$000 para cima; cabelleiras á Ninon, de 20\$000; 500 crescentes de 5\$000, 8\$000 e 12\$000 para cima, de todas as côres e tamanhos, á *Scvigné*, á *Luiz XIII*, e á *Pompadour*: apromptão-se as encomendas em 24 horas.

Deposito de perfumarias da Sociedade Hygienica, de Piver e das casas as mais afamadas de França e Inglaterra; charutos da Havana, crystaes, bronzes, pentes de tartaruga das fórmãs as mais modernas, ornamentos para salões, caixas de costura e estojos de viagem, navalhas de Rodgers, flôres para baile e casamentos, enfeites e objectos para toilette de luxo e para presentes.

Encarrega-se de mandar vir de Paris qualquer encomenda.

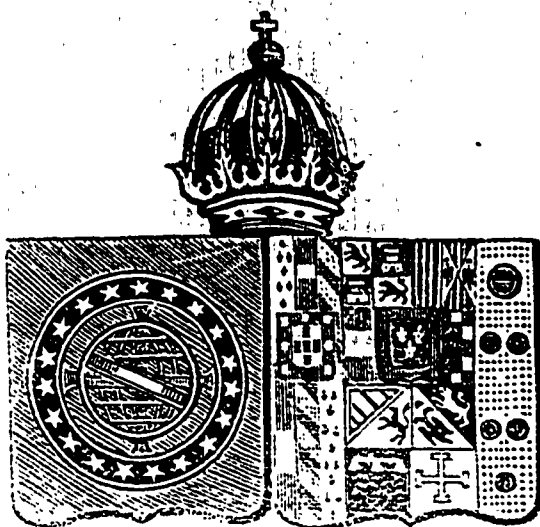
Grande sortimento**DE CRESCENTES E ALMOFADAS****para todos os feitiços de penteados.****DEPOSITO DAS MELHORES TINTURAS PARA TINGIR OS CABELLOS.****CASA DA TRANÇA MONSTRO****110 RUA DO OUVIDOR 110**

80 — Rua do Ouvidor — 80

SALA DE CORTAR
CABELLOS

Perfumarias
das
melhores fabricas
de França
e Inglaterra.

VERDADEIRO
CHOCOLATE MARQUIS



CABELLOS POSTIÇOS
P.^a HOMENS E SENHORAS

Navalhas, tesouras,
canivetes, e
objectos de aço fino
de Rodgers
para toilette.

CHARUTOS
DE HAVANA.

BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA

EX-INTERESSADO DA CASA DE DESMARAIS

E SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, E DE SILVAIN JUGAND

CABELLEIREIROS

DE

SS. AA. RR. E RR.

Recebe por todos os paquetes inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcelanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrivatinhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim, madreperola, e tartaruga; pentes, escovas, oculos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champagne e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço; objectos para crianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR VIR

DE

PARIS E LONDRES



PERFUMARIAS ED. PINAUD

E

J. & E. ATKINSON

68 RUA DA QUITANDA 68

Acha-se sempre á venda nesta casa um sortimento completo das perfumarias destes dous fabricantes, os mais afamados de Paris e de Londres. e vendem-se muito barato especialmente a quem comprar em porção ou ás duzias.

92 rua do Sabão 92

ESCULPTURA E PINTURA DE SANTOS

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO LEITE & C.

Com armazem de vidros para vidraças, e para espelhos, chá e miudezas, têm em seu estabelecimento o mais completo sortimento dos objectos seguintes :

Grande sortimento de santos de madeira e barro, e collecções de figuras para presepios, oratorios de todos os tamanhos, proprios para casas de familias ; encarregão-se de mandar fazer imagens de qualquer tamanho, e pintar, por ter em seu estabelecimento um bom esculptor, assim como castiças douradas, e banquetas completas para altares de igrejas ou capellas.

Grande sortimento de espelhos com molduras douradas e de madeira de todas as dimensões.

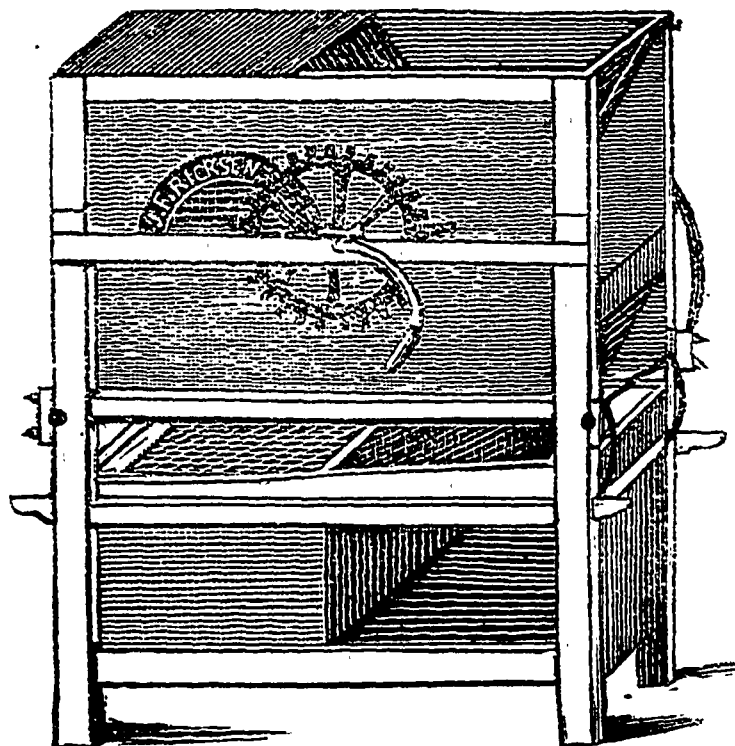
Vidros de todas as qualidades ; de côres, lavrados, opacos, de gomos, grossos, para claraboias, para vidraças e para espelhos.

Grande sortimento de quadros avulsos para estampas, sendo dourados, de madeira, e de massa ; grande sortimento de estampas de santos, retratos e paisagens.

INDUSTRIA

VENTILADORES PRIVILEGIADOS DE NOVA INVENÇÃO
DE JOÃO FREDERICO RICHSEN
 19 Ladeira do Livramento 19

O mesmo participa aos Srs. compradores que mudou sua fabrica de ventiladores de Macahé para a côrte do Rio de Janeiro, aonde continúa a construir os ventiladores para café, examinados e approvados por uma commissão da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, na exposição feita na praça do commercio do Rio de Janeiro, no dia 11 de Set. de 1856, e privilegiados pelo governo de S.-M. I., por decreto de



17 de Junho de 1857, pela solida construcção e perfeição com que ventilão e separão o café, e poderem-se dividir em tres peças para facilitar o transporte para o interior.

A superioridade destes ventiladores de nova invenção sobre todos os outros até hoje empregados é incontestavel, e pouco tempo de seu uso será sufficiente para convencer os Srs. compradores da vantagem de sua aquisição.

As pessoas que se dignarem fazer encommendas podem dirigir-se, no Rio de Janeiro, aos Srs. Candido Torres & Soares, rua dos Benedictinos, 14, ou na fabrica, ao inventor e fabricante o Engenheiro-machinista João Frederico Richsen, na Ladeira do Livramento.

O preço é de 250 \$000 cada um, na fábrica.

Na mesma fabrica se fazem peneiras para qualquer ventilador, conforme a medida que se dêr.

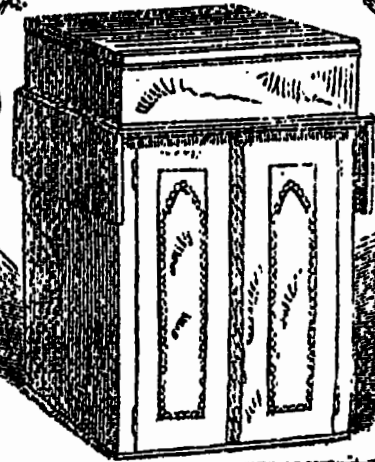
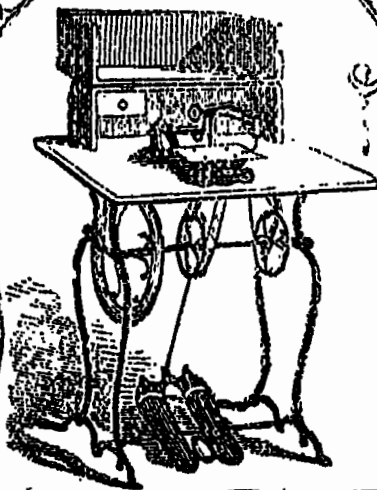
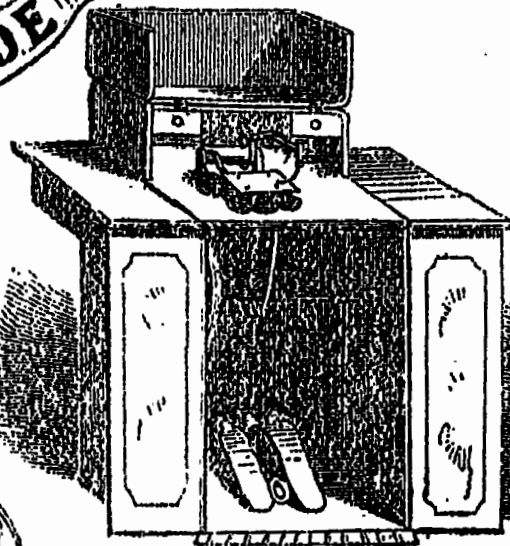
19 Ladeira do Livramento 19
RIO DE JANEIRO

36

ME BROSSE & Co



DEPOSITO
DE MACHINAS DE
COSER DE WHEELER
& WILSON'S



DA CASA IMPERIAL

NOTAS E ADVERTENCIAS.

FORNECEDORES

UNICOS AGENTES

NÓ IMPERIO DO BRASIL, DAS MACHINAS DE COSER, DOS MAIS AOREDITADOS FABRICANTES WHEELER & WILSON'S.

Tendo apresentado ao illustrado publico do Rio de Janeiro, desde seis annos, estas machinas como as mais perfeitas até hoje conhecidas, não só pela solidez de construcção, como pela perfeição da costura, qualquer que seja, desde a mais fina câmbraia ao mais rijo tecido de lã, linho e algodão, fazendo o pesponto igual de um e outro lado da costura, e sendo seu machinismo tão simples que qualquer pessoa com ella pôde fazer uso, á primeira vista, sem a minima difficuldade, mediante breves explicações: para provarmos não só a verdade de nossas asserções, como a superioridade de nossas machinas a todas quantas até hoje existem, temos a satisfação de abaixo transcrever o que a respeito de machinas de coser disse em seu parecer a commissão da exposição dos productos nacionaes de New-York, em Outubro do anno passado.

PARER DA COMMISSÃO.

Machinas de coser recommendadas pelo Instituto Americano de New-York.

As machinas de coser, consideradas nas suas relações sociaes, industriaes e physiologicas para com a sociedade, não conhecem rival quanto á sua importancia em nenhum dos agentes materiaes que actualmente existem. Economizando nove decimos do tempo necessario para coser á mão, eliminando muitos dos inconvenientes da obra da agulha, alargando a esphera do emprego das senhoras pela creação de novos e proveitosos ramos de industria, alliviando a dona da casa do seu mais fastidioso encargo: a machina de coser toma lugar entre as divindades fabulosas como benfeitora da humanidade. A commissão do Instituto Americano de New-York, na ultima exposição do Palace Garden, para examinar as machinas de coser, fez um longo, elaborado e habil relatorio do maior interesse para o publico. Ainda que a utilidade desta invenção esteja estabelecida acima de toda a questão, comtudo, pelo que toca aos variados fins de sua applicação, ainda existe uma certa ignorancia quanto ao systema particular mais apropriado a qualquer determinado intento. Até aqui as commissões ainda não tinham discriminado nem classificado sufficientemente. Este ultimo relatorio é livre desses erros. As machinas serão classificadas conforme o ponto que fazião, e o fim para o qual a machina deve ser applicada, em quatro classes: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classificação que indica a ordem geral do merito e importancia.

Primeira classe include as machinas de pesponto de um e outro lado da costura para uso familiar e para manufactores desta mesma especie de productos. A commissão assignou a esta classe o primeiro lugar, em razão da elasticidade, permanencia, belleza e geral perfeição da costura depois de acabada, e da longa escala de sua applicação. A frente desta classe collocarão as machinas de WHEELER & WILSON'S, e lhe concedeu o PRIMEIRO PREMIO. Tal foi a uniforme recommendação destas machinas em todo o paiz durante varios annos; e julgamos que nenhuma pessoa desinteressada lhes disputará a justiça e propriedade. Segunda classe include as machinas de ponto de cadeia para manufacturas de obra grossa. A frente desta classe a commissão collocou as machinas de First & Frost's. Terceira classe include as machinas de ponto de cadeia dobrada; a machina de Grover & Baker é collocada á frente desta classé. A commissão objecta ao ponto feito por essa machina, por isso que consome mais fio do que qualquer outro ponto, e deixa um cordão demasiado saliente do lado do avesso; isto, na opinião da commissão, deve necessariamente impedir a duração da costura, e muitas vezes a belleza dos vestidos e outros objectos assim cosidos, ainda que algumas das machinas que fazem este ponto podem ser usadas com muito proveito para certos bordados. Quarta classe include as machinas de fio simples de tambor ou de ponto de cadeia; a tendencia deste ponto para escapar e desfazer-se é considerada pela commissão como tamanho defeito que recusou recommendar as machinas que o fazem para premio algum.

O publico deve muito á esta commissão pelo habil cumprimento do seu dever, esclarecendo um assumpto que o interesse tanto tem escurecido.

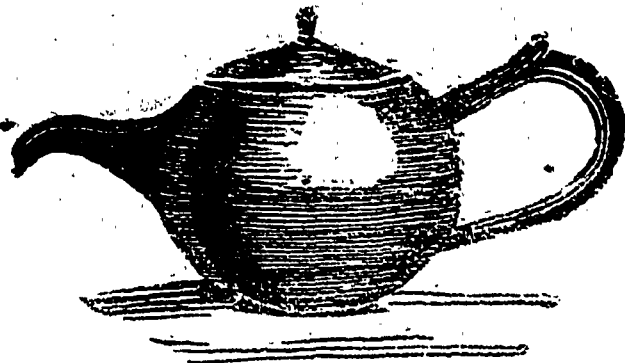
33 RUA DO OUVIDOR 33

AO BULE MONSTRO

AUGUSTE

DAVEAU

LAMPISTA



SUCCESSOR

DE

VIARGUES

88 — RUA DO OUVIDOR — 88

Tem sempre em seu armazem

Apparellhos de metal do principe para chá e café. incl. chicaras e pires. Ditos de prata ingleza.

Um variado sortimento de machinas para café, de vapor, e outras de vidro, de porcellana, de latão e de folha.

Um variado sortimento de lampeões de todos os feitios, quér solares, quer de machina, de porcellana, crystal, folha ou metal, liso ou em relevo, com pedestal.

Lampeões de balanço para navios, lanternas furta-fogo, e outras.

Lamparinas de server agua, ditas para aquecer.

Lamparinas de latão, de balanço, com duas serventias, ditas de mão e de mesa.

Variado sortimento de panellas, grelhas, e utensis de cozinha, de ferro batido, estanhado e esmaltado.

Variado sortimento de seringas de todas as qualidades, irrigateur, clysopompe, comadres, etc., etc.

Machinas de agua gazosa, e pós para as ditas. fôrmas para podins, biscoutos, geléa e empadas.

Tinteiros de bronze e de casquinha e de folha envernizada, caixas envernizadas para dinheiro, e de fechadura de patente.

Escarradeiras de latão e de folha envernizada, ditas hygienicas de patente.

Castiças e palmatorias de bronze e de casquinha com mangas, ditos de latão, de folha envernizada e de casquinha.

Objectos de fantasia de casquinha e de bronze.

Sortimento completo de cutelaria.

Colheres e garfos de metal fino prateado, o que ha de melhor neste genero.

Sortimento completo de globos, vidros, e outros muitos objectos que pertencem a seu officio.

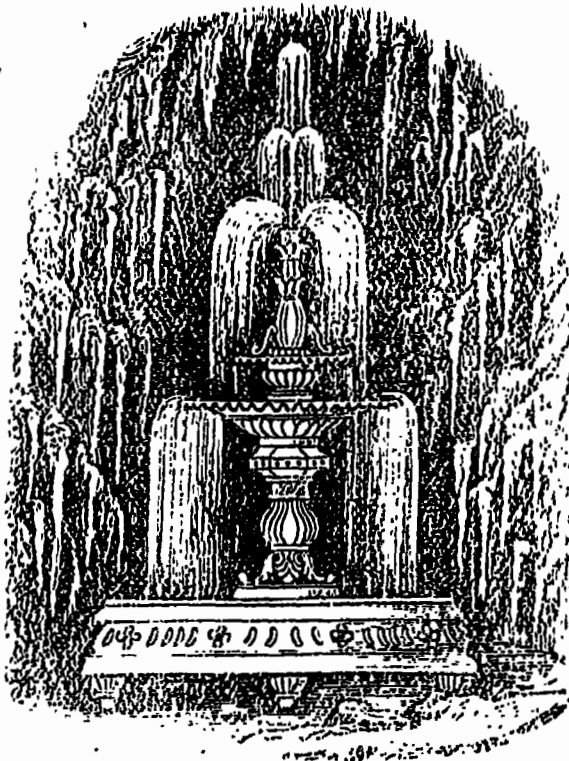
Por suas relações directas com as principiaes fabricas de França e de Inglaterra, e pela grande sahida de sua loja, o dono deste antigo estabelecimento offerece sempre a seus numerosos freguezes fazenda muito fresca e de ultimo gosto, por preço mui razoavel.

POR ATACADO E A VAREJO.

CASA ESPECIAL DE MACHINISMO HYDRAULICO E SANATIVO

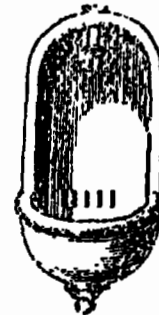
RUA D'AJUDA, 75

R. G. RAMSAY



RUA D'AJUDA, 75

MACHINISTA HYDRAULICO



Encarrega-se de encanamento d'agua para lugares publicos e para casas particulares. como tambem de fazer toda e qualquer obra relativa ao seu officio. Tem outrossim um escolhido sortimento de Latrinas inglezas, fixas e portateis, para casas, navios e outros lugares; Bidés, Ourinões de parede, Lavatorios para casas, Repuxos e Fontes de louça, etc., etc.; Bombas para poço de alta pressão e para regar jardins; Chumbo e estanho em barra, lençol e canos; Cobre, Latão, Gutta-Percha e Borracha em lençol e canos.

ARMANDO DE ALMEIDA



OH! QUE EXTRAORDINARIA DESCOBERTA!!!

DESCRIÇÃO DO BILHAR

Quem foi e seu inventor; o que deu ocasião á sua invenção; seus defeitos, etc., etc.

ESBOÇO ARTISTICO

POR

José de Souza e Silva Braga

Caros freguezes meus, e meus leitores,
Vós, que sois meus encantos, meus amores,
Vós, por quem noite e dia, a toda hora.
Meu terno coração suspira e chora,
Vós, dignos do café, licor das musas,
Que amor inspira e outras semilusas,
Vós de quem eu irei pelo universo
Cantando o Meroismo em prosa e verso.
Attendei, attendei meu fraco engenho,
Que a historia do bilhar contar-vos venho,
E bem assim—seus dons e seus defeitos.
Se a tanto me ajudar talento e geitos.
Era uma vez um Rei, pacaço e serio,
Magro como um gabés de cemiterio:
No seu semblante um *que* meditabundo
Reveleva que o Rei era no mundo.
Entre todos os Reis, o mais calado,
O mais triste, e tambem infortunado!
Ninguém nos labios lhe notava que amiasse.
Precisava a nação que o Rei casasse,
Não havia mulher que lhe agradasse!
E quando o Rei se engolfava em festas
Lá ia o nosso Rei para as florestas!

Consultarão-se magicos, e padres,
Sabios, medicos, velhas, e até frades!
Ninguém sabia o que se lhe applicasse,
Para que o nosso Rei se contentasse!
Resolveu-se a final o ministerio,
Para honra do reino e seu criterio,
Mandar pregar edictos nas esquinas,
Promettendo honras só de nobres dinas.
E avultada quantia de dinheiro,
A'quelle que em fazer fosse o primeiro,
Do Rei triste—contente e prazenteiro.
Ninguém se apresentou, ninguém podia
Entender o motivo qual seria,
D'onde aquella tristeza dimanava!
Eis senão quando um marceneiro velho,
A' quem foi um judeu pedir conselho.
Sobre não sei o que,—salta da cama,
E em transporte a chorar,—sou eu! exclama.
Sou eu o que? pergunta-lhe o judeu;
E o marceneiro exclama,—sim, sou eu,
Sou eu, sou eu, sou eu, eu o primeiro,
Que fará do Rei triste—prazenteiro!
Estava a imaginar desde a tres mezes,

Como daria cabo dos revezes,
De que anda a nação cheia e tranzida,
Por aquella tristeza desmedida,

[panha,
Que n'alma e corpo ao Rei sempre o acom-
E agora mesmo atinei com a manha!—
Disse, e dizendo o marceneiro velho,
Deita o judeu á rua—sem conselho.
Dous mezes se deixou ficar em casa,
E nem sequer aos filhos dava vasa!
Sahe um dia—vestido á domingueiro.
E vai fallar ao Rei o marceneiro,
Declarando ter elle habilidade
Para alegrar Sua Magestade.
Manda a cõrte que ponha mãos á obra,
E inspirado seu prazer redobra,
Fazendo conduzir de casa ao Paço....
Ao leitor que não fôr cego e madraço,

Não precisa fazer adivinhar.....
Desta vez decifrou-se, ora um bilhar!
Pega um taco o marceneiro,
E vai ao Rei offerecor,
Que na primeira tacada
Não pareceu entender.
Mas, na segunda mais destro,
Porém, não muito seguro,
Deu com vontade nas bolas,
E fez logo o seu—bamburro!
Sólta o Rei de contente uma risada!
A cõrte fica toda esbabacada!
O povo se agglomera pelas praças,
E ao marceneiro se decretou graças!
Chovem festas, folguedos e folias,
E' todo o reino um mundo de alegrias!
Deu-se viva ao bilhar e ao marceneiro,
Que dahi ficou podre de dinheiro.

Já venho de contar-vos toda a historia
Da invenção do bilhar, p'ra maior gloria
Minha, e vossa também, dos seus defeitos
Não filhos della, sim de alguns sujeitos
Que pretendêrem jogar sem ter primeiro
Aprendido a jogar com marceneiro.
Agora contarei se por ventura.
Ainda me ajudar a catadura.

Quem pega no taco
Sem ter aprendido,
E vai todo gaio
Jogar o bilhar....
Queira perdoar....
E paio!
E se depois de perder
Quer tirar o seu despiquer.
Fazendo bambas,
Fazendo repique,
Perdõe-me o D. Queixote.
Que a meu ver é pichote!
E se para desculpar-se
Diz estar naquella hora
Muito infeliz,
Ou muito caipora:
Que o taco está empenado,
O bilhar todo inclinado,
As bolas mal torneadas
E as tabellas
Empenadas:

E' um garoupa a meu ver,
E no meu fraco entender.
E se vai com algum temível,
Ou mesmo algum tubarão,
Marcando de mais os pontos.
Como quem tinha—razão:
Perdõe-me o meu jogador....
Ora faça-me o favor!...
E se perde no fim da partida
E ao pobre caixeiro responde
— Ai, que não trouxe a carteira!
Deixei-a em casa ficar!
E' maroteira, e muita maroteira
Para o dono do bilhar.
E' preciso, freguezes, é preciso
Saber jogar o bilhar e ter juizo,
Que eu com isso direi muito contente
Que sois vós para mim bem boa gente.

Rio de Janeiro. 30 de Janeiro de 1861.

N. B. Nesta casa encontrarão a assaz bem conhecida e acreditada orchata em massa a 2\$ cada lata de libra. Esta bebida tom-se a qualquer hora por ser entre os refrigerantes um dos mais medicinaes.

Tambem encontrarão a qualquer hora do dia, e mesmo até o fechamento do estabelecimento, o genuino café com leite, chá, chocolate, refrescos, etc., etc., e manda-se aos camarotes, enviando qualquer seu recado com antecedencia, para não haver falta nem demora nos pedidos.

N. B. Ha tambem um bonito deposito de charutos de todas as qualidades.

Café. — Charutos. — 5 Bilhares.

JOSÉ DA COSTA E SOUZA & C.

COM DEPOSITO DE GELO E FRUCTAS

— NA —

Rua da Saude, 60, e Praça do Mercado, 86

• Tem maçãs frescas e banha americana refinada muito superior conservados em gelo, quasi em todas as épocas do anno. Tambem encarregão-se de guardar no gelo peixe e carne de qualquer qualidade, pelo tempo que se quizer, garantindo-se a boa conservação, tudo por preços muito commodos.

PAPEIS PINTADOS

FABRICA DE S. CHRISTOVÃO
 EM S. CHRISTOVÃO, RUA BELLA DE S. JOÃO
 (ANTIGA DOS QUARTEIS), 6 A

PAPEIS



PINTADOS

DE

GUILHERME GOMES PEREIRA

Os muito acreditados papeis pintados desta fabrica continuão-se a vender no seu unico deposito, rua dos Ourives, 13 A.

N. B. Encarrega-se de apromptar qualquer encomenda de papel dourado e avelludado, estreito ou largo. Roga-se que não se confunda os productos desta fabrica com os da outra, pois estes, além de não terem máo cheiro, não largão a tinta, como qualquer póde verificar, e responde-se pela sua qualidade.

DEPOSITO RUA DOS OURIVES, 13 A.

Vender muito para vender barato



NOVO ARMAZEM

DE

PAPÉIS PINTADOS

DE

CAETANO ANTONIO GONÇALVES GARCIA

91 RUA D'OUVIDOR 91

Esquina da rua dos Ourives.

Completo sortimento de papeis pintados lisos, avelludados e dourados, decorações, guarnições e paisagens finissimos, e dos ultimos padrões.

GRANDE REDUCCÃO EM PREÇOS.

Per isso se vendem bons papeis de 700 até 1\$200 e as decorações e dourados, etc., por menos 10 % do que nas outras lojas.



LOJA
DE

PAPEIS PINTADOS

64 A RUA DO OUVIDOR 64 A

DEFRONTA DO JORNAL DO COMMERCIO.



MEDeiros & MOURA

Fazem sciente ao respeitavel publico que reformarão o seu estabelecimento de papeis pintados, sito á rua do Ouvidor, 64 A.

Ahi se encontrará sempre um grande e variado sortimento de modernas decorações, e ricos papeis avelludados e dourados para sala de visitas, lindas paisagens, columnas, estatuas, marmores, madeiras e paineis coloridos para sala de jantar, varandas, entradas e corredores; papeis brancos e coloridos, de listras, e escossez para salas, gabinetes e quartos, etc., etc., etc.

Avisão tambem

que vendem unicamente *papeis francezes* e por menos que em 'outra qualquer parte, visto que recebem seus papeis directamente de Paris, e não dão a enorme commissão de 10 por cento aos Srs. pintores.

MASCARAS

Fabricão-se mascarar de velhos e velhas muito interessantes; apromptão-se cabeças para corridas de cavalhadas, ditas para figuras com pés e mãos; tambem fazem-se figuras de anjos, tudo de papelão. Encarrega-se de encomendas com brevidade, por preço razoavel.

90 — Rua do Senhor dos Passos — 90

FIRMINO CORRÊA DE SA

CALÇADO

DIAS & IRMÃO**66 — Rua do Ouvidor — 66****LOJA DE CALÇADO ESTRANGEIRO**

Os proprietarios deste estabelecimento não se poupão a fadigas afim de terem sempre em sua loja um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, afiançando a seus freguezes ser elle das melhores e mais afamadas fabricas de Paris e Londres.

ARMAZEM DE CALÇADO FRANCEZ E INGLEZ
DOS MELHORES FABRICANTES

139 Rua do Ouvidor 139**FERNANDES BRAGA & ARAUJO****GRANDE SORTIMENTO DE CALÇADO****PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS****DEPOSITO ESPECIAL DE CALÇADO DE MELIÉS**

As relações commerciaes deste vasto e conhecido estabelecimento lhe facilitão os meios de receber com regularidade, por todos os paquetes, novos sortimentos, pelo que está sempre bem provido de calçado recentemente chegado e de superiores e variadas qualidades. Vende-se a preços commodos, por atacado e a varejo.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL**MANOEL LEITE MACHADO****56 — RUA DA PRAINHA — 56**

Neste estabelecimento se encontra sempre um lindo sortimento de chapéos de sol e bengalas, que se vendem por modico preço, em porção ou a varejo; e se concertão com promptidão e asseio os mesmos objectos.

JOSÉ RUQUÉ

DOURADOR



123 — Rua do Ouvidor — 123

Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, lisongea-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricação de molduras desde as mais singelas até ás dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarrega-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo; e quanto á officina de

ESPELHEIRO

desvanece-se em poder annunciar que possui um grande sortimento de espelhos com molduras ricas e singelas; espelhos sem molduras proprios para moveis, e que se encarrega de pôr aço em espelhos velhos de modo a ficarem como novos.

AOS SENHORES DO INTERIOR E PROVINCIAS

offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens tanto no que pertence ás officinas de dourador e espelho, como na modicidade de preços.

GRANDE VARIEDADE

de gravuras e lithographias, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias, collegios, etc., etc.

123 — Rua do Ouvidor — 123

Padaria de Joaquim Messeri

SUCCESSOR DA VDUVA TEIXEIRA

Rua do Rosario 61

RIO DE JANEIRO

Na qual se apromptão encommendas de *roscas e bolachas para embarque*, e se achará diariamente *pão de diversas qualidades, biscoitos sortidos para chá, e da rainha, ditos de agua e sal, e de araruta, roscas do barão, bolachinha doce, e americana*; tudo fabricado com escrupuloso asseio, e com as farinhas mais superiores que existem no mercado.

PADARIA

de Domingos Fernandes Cardoso

241 RUA DA SAUDE 241

perto da praça da Harmonia.

Onde se encontrará sempre pão quente, desde as 5 horas da manhã até ás 8; pão de família, grande e pequeno, fabricado com as mais superiores farinhas, que vêm a este mercado.

Preparão-se encommendas e ranchos para qualquer navio, ou para particular, promettendo-se que serão bem servidas as pessoas que á esta casa se dirigirem.

Ha sempre um grande sortimento de biscoitos de superior qualidade, e bem assim bolacha para embarque; bolachinha norte-americana; dita quadrada, grande e pequena; rosca para embarque, a qualquer hora do dia; pão de todas as qualidades, etc., etc.; e tem sempre um sortimento de todas as marcas de farinha para servir a qualquer freguez, e por preço muito razoavel, mesmo para qualquer padaria.

JOSÉ FERREIRA CALLÁU

COM

PADARIA

na Praia do Botafogo, 110, esquina de S. Clemente
E RUA DO OUVIDOR, 128

Completo sortimento de roscas, biscoitos e bolachinhas das melhores farinhas do mercado; deposito de assucar da companhia.

4 — RUA DO CONDE — 4

PADARIA

DE

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LIMA.

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscoitos finos, roscas, bolachas, bolachinhas americanas, e o muito conhecido pão de familia, ás 8 horas da noite. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades, tanto por atacado como a varejo.

SIRGUEIRO.

ZACHARIAS ALVES DE ARAÚJO

Tem seu estabelecimento de sirgueiro (uniformes militares), na rua dos Latoeiros n. 77, proximo á do Ouvidor; dezoito annos consecutivos de trabalho na extincta casa da rua do Ouvidor n. 29, que foi do finado Jeronymo Moreira da Silva, o habilitarão a desempenhar com gosto e perfeição tudo quanto diz respeito á guarda nacional, marinha e guerra.

Sementes,



Chá, Louça.

GOMES PEREIRA,

LEITE & C.

Com armazem de louça, crystaes, porcellanas: bandejas, casquinhas, espelhos, chá de todas as qualidades, mate escolhido para bule, e um completo sortimento de sementes, bulbos, raizes e plantas para hortas, prados, jardins e pomares.

16 — rua da Candelaria — 16

EM FRENTE Á IGREJA.

LICORES

PRIMEIRA FABRICA DE LICORES E REFRESCOS

NO RIO DE JANEIRO

ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES**DISTILLADOR LICORISTA****30 — Rua da Quitanda — 30**

Nesta fabrica ha sempre um grande sortimento de licôres finos e entrefinos, refrescos de todas as qualidades, os mais aperfeiçoados que é possível e isentos de fermentação, genebra, aniz, igual ao que vem da Hespanha, laranginha, aguardente à imitação da do Reino, dita de herva-doce, rum, elixir estomacal, aprovado pela Junta Central de Hygiene Publica, muito proveitoso a todas as pessoas que padecem de febres intermitentes (sezões), indigestões, debilidade do estomago, etc., etc., agua imperial, etc. Tambem ha nesta casa sempre grande variedade de vinhos finos e regulares, aguardente de França (Cognac), Brandy, Absinthe Suisse, o que tudo se vende em porção e a varejo, e muitos outros generos de primeira qualidade e por commodo preço.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA BRAGA & IRMÃO

Successores de Magalhães & Bastos.

95 — Rua de S. Pedro — 95

Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do Reino, genebra, aniz, cognac, absinthe, doces em calda, tudo de superior qualidade, e preços razoaveis. Aprompta-se tudo em grandes porções com promptidão por estar montada em ponto grande.

NEGOCIANTE.

Joaquim Lopes de Carvalho, & C.**Negociantes matriculados.****Rua da Candelaria N. 9.**

Recebem á consignação mercadorias e navios nacionaes e estrangeiros, comprão e vendem generos nacionaes e estrangeiros, e bem assim recebem á consignação escravos para vender.

É filial á casa da mesma firma na praça da Bahia, á r. do Commercio n. 23.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES
Successor da Firma Guimarães & C.
com grande loja de ferragens

TINTAS, VERNIZES E VARIAS OUTREZAS

48 — Praça da Constituição — 48

Esta casa, já ha annos aberta, e muito acreditada pelas boas qualidades das ferragens e todos os generos que tem á disposição do publico, no vasto edificio cujas proporções dão lugar ao completo sortimento de tudo em grande escala e por preços razoaveis, pôde afiançar ao publico em geral, e em particular aos seus freguezes, que em nenhuma parte poderão achar generos de melhor qualidade, nem mais baratos.

FABRICA **DE FUNDAS**

105, RUA DO

OUVIDOR, 105

VANNET

FUNDAS APPROVADAS PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

FABRICA A MAIS ANTIGA E UNICA POR TER TODAS AS QUALIDADES DE FUNDAS AS MAIS MODERNAS, E FAZE-LAS AO GEITO DO CORPO.

Uma longa pratica e os conhecimentos desta parte do corpo humano habilitão-o para qualquer applicação.

N. B. Todas as fundas que sahirem das minhas officinas traráo a inscripção seguinte :

RUA DO OUVIDOR, 105, VANNET, approvado pela Academia do Rio de Janeiro.

Na mesma casa ha um sortimento de Instrumentos de cirurgia, e de dentistas, etc., fazem-se cintas para barriga, polainas e meias elasticas para a inchação das pernas. (Veja-se a relação de todos os objectos no artigo lampista.)



ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MANOEL JOSÉ DE BRITO & IRMÃO

Onde se encontra um especial sortimento de **sementes de hortaliça e flôres** que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso afianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possam deixar de nascer.

Tambem têm sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flôres e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flôres, etc.

(Distribuem Catalogos.)

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO

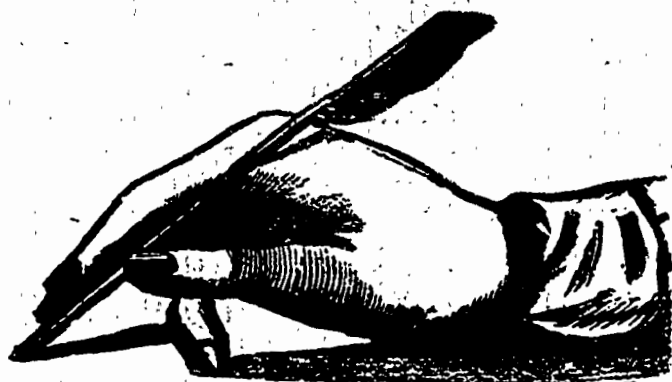
261 — Rua de S. Pedro — 261

IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA,

sendo um dos mais antigos fabricantes de caixas de papelão, propõe-se a fazer toda e qualquer caixa de papelão que se lhe encomende, iguaes ás que vêm de França; como sejam para chapéos de todas as qualidades, ditas para toda a qualidade de fazendas, ditas para flôres, ditas para pentes, ditas para sabonetes, etc., etc., para as quaes tem sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encomenda. Tambem faz cascos de palhinha ou papelão para barretinas de infantaria ou caçadores, caixas para dragonas, barretinas, etc., etc. Tudo com perfeição e por preços commodos.

ESCRITA RAPIDA

Rua da
Candelaria, 40



Rua da
Candelaria, 40

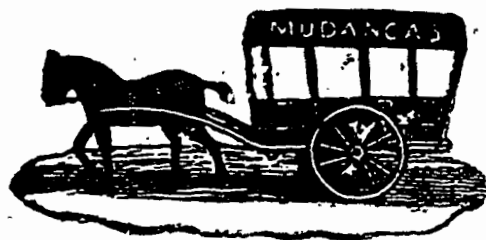
José Gonçalves Pimenta, professor de calligraphia, approvado pelo conselho director da instrucção publica do municipio da corte, compromette-se, com a necessaria applicação de seus discipulos, a fazê-los escrever com a maior perfeição e rapidez dentro de um mez.

Ninguém haverá hoje que possa negar as vantagens, não só para o commercio como para outra qualquer carreira, daquelles que, tendo um curso regular de calligraphia, possuem uma bella letra, e, o que mais é, a necessaria aptidão para escrever com rapidez.

Estas vantagens têm sido já colhidas por muitas pessoas desta corte, e principalmente pelas do commercio, algumas das quaes, já idosas e soffrendo de tremor na mão, suppunhão nunca poder escrever bem.

Está portanto ao alcance de todos, mesmo daquelles que não estão habituados a este exercicio, escreverem dentro de um mez com muita rapidez e em elegantes caracteres.

O methodo do annunciante reúne além disso a circumstancia de empregar exercicios muito menos fatigantes do que os do methodo ordinario, e em presteza e rapidez não ha outro que o possa igualar.



52 Rua do Lavradio 52

Mudança de trastes por preços razoaveis para dentro ou fóra da cidade, responsabilizando-se por todas as avarias

O GERENTE

ADOLPHO COHENDOZ.

ARTISTA E EMPRESARIO

De construcções de predios, de obras de carpinteiro, de pedreiro, de machinas hydraulicas, e director de estradas, ruas, pontes, etc.

BERNARDINO LAMBERTI

NATURAL DA ITALIA

Encarrega-se de construir qualquer edificio nos melhores estylos da Europa, por empreitada ou direcção, por preços mui commodos conforme a longitude, levando pela visita de mestrança, etc., por qualquer ramo de sua arte, 3\$000, quer sejam Igrejas, quer sejam palacios, casas nobres, publicas ou particulares, com abobadas ou sem ellas, terraços e pavimentos, ladrilhos de marmore, ou lousa, ou betume hydraulico, como os da Italia; com escadas de abobadas sobre columnatas, ou entre paredes, tudo pintado a fresco; com lustro preparado a ferro quente, que se pôde lavar e não receber humidade, graças ao tempero do material e da caldeação, cujo trabalho ainda não está bem conhecido neste paiz, nem ainda foi considerado nem perfeitamente executado, sendo isto essencial á solidez das obras, por durarem milhares de annos, provando-se pelas construcções da Italia que assim ficam isentas do fogo, e não se perderão immensos capitães, como a miudo acontece por falta de um juiz e protector das artes, que são o ramo mais necessario para o augmento e embelezamento de um paiz novo como este. Como já fez ver em seus annuncios (não por interesse), calculou que as construcções feitas por este modo custarão 20 % mais que as de madeiras, como está em uso. Por outro calculo concluiu que para durar mais quatro vezes é necessario mudar: 1º, o tempero dos materiaes, a argamassa e caldeação; 2º, melhores materiaes e boas madeiras; 3º, dar melhor feitiço, mais solido, debaixo de regra, dirigido por quem entenda. Então custará 10 % mais que aquella que caher por terra. O que leva dito affiança e prova por ter practica de ambas as construcções já ha 40 annos, em que já em 1837 era empregado no arsenal de marinha desta corte, e passou para a Santa Casa da Misericordia onde esteve cinco annos, d'onde projectou retirar o cemiterio, levar agua ao hospital, accrescentar as enfermarias e o recolhimento, e fazer a obra de lavar-se roupa a vapor e sem sabão: o que tudo se fez. E dahi até a presente época tem sempre trabalhado debaixo da direcção dos engenheiros e architectos, os Srs. G^{me} Baris de Vignola, Italiano, e dos Srs. Belidor, e Navier, membro da academia de França, e sempre para o publico e para o governo tem feito toda a qualidade de obra que pertence á sua arte, como casas de sobrado, assobradadas e terreas, entregando-as promptas segundo o seu contracto, cuja exactidão affiança. Encarrega-se de quaesquer riscos de architectura, com plantas modernas e a melhor execução. Aprompta escadas de todos os feitiços, de madeira, de abobada e de marmore, melhor do que a que assentou na frente do hospital de Beneficencia Portugueza na rua de Santo Amaro. Construe machinas para lavar roupa a vapor sem sabão, como a da Santa Casa da Misericordia, a dos Lazaros e varias outras que fez, assim como as de madeira para massas de diversas qualidades, como a que ha na rua de Santo Antonio n. 19, que tambem assentou. Construe pontes de madeira de feitiços modernos, de abobada, com arcos de cem palinos de vivo, e mais, cada um, iguaes a tres que fez: uma sobre o Rio-Branco, outra na Cabeça, e outra no Berquó, esquina da praia do Rotofogo, feita ultimamente. Faz tambem fogões e fornos economicos de todas as qualidades, assim como para olarias, e ensina a manipular e amassar o barro para telhas, tijolos, ladrilhos, base e capitel de columnas, seus ornamentos e cornijas em peças que, tomando as juntas e dando-se-lhes branco estão promptas, vestidas e perfiladas, com grande economia de trabalho e cal, como se faz na Italia, de sorte que não apodrecem nos arcos com o tempo, nem debaixo das aguas nem ao fogo, como os da Europa. Faz porticos, portões e jardins modernos. Aprompta rumos de agulha muito exactos, por 20\$000 em terrenos limpos, e aonde ha matto 40\$000. Avalia terrenos e casas, mede e calcula obras, como aterro e desaterro, marcações de plantas, de casas com suas repartições, a 10\$000 ou em proporção. Recebe aprendizes compapel passado por quatro annos e com fiança, com as condições de quarenta e tantos que já ensinou, como prova por alguns que neste paiz são já mestres, e com distincção o Sr. Suzé Gandolfo, Italiano.

O abaixo assignado garante todas as suas obras, pela solidez e exactidão, commodidade e symetria dentro e fóra dos edificios e da perspectiva, segundo as cinco ordens da architectura. — Desejando-se-lhe fazer alguma proposta dirijão-se á rua de S. Clemente n. 129, ou ao barracão das obras da Lagôa ao pé da Pedra Santa. Para recados, na rua do Cano n. 47, esquina da dos Ourives, loja de chapéus de sol.

Bernardino Lamberti.

BUSTOS

DE HOMENS CELEBRES

DE TODOS OS POVOS E ÉPOCAS

FEITOS COM ADMIRAVEL PERFEIÇÃO, DE MASSA BRANCA IMITANDO MARFIM
E MUITO PROPRIOS PARA ADORNAR QUALQUER SALA OU GABINETE DE ESTUDO.

Monarchas, homens de estado, guerreiros, e outras celebridades:—D. Pedro II, D. Pedro V, Rainha Victoria, D. Maria II, Napoleão I, II e III, Nicoláo I, D. Miguel, Marquez de Pombal, Macchiavell, Vasco da Gama, Leibnitz, Luthero, Calvino, Guttemberg, Humboldt, Mesmer, Guizot, Mirabeau, Pitt, Cromwell, Canning, B. Constant, Nelson, Lafayette, Lamoricière, Washington, etc.

Musicos:—Mozart, Beethoven, Gluck, Boieldieu, Méhul, Donizetti, Kalkbrenner, Liszt, Paganini, Haydn, Chopin, Meyerbeer, Thalberg, Verdi.

Poetas e outros autores:

CANÕES

Garrett, A. F. de Castilho, Goethe, Schiller, Newton, Milton, W. Scott, Byron, Cervantes, Petrarca, Tasso, Racine, Corneille, Molière, Montesquieu, Béranger, V. Hugo, Franklin, Galiléo, Châteaubriand, Lamartine, Shakespeare, Lafontaine, Rousseau, Voltaire.

Da antiguidade:—Homero, Virgilio, Cicero, Platão, Socrates.

Oradores Sagrados:—Fénélon, Fléchier, Bourdaloue, Massillon, Lacordaire, Lamennais, S. Vicente de Paulo, etc.

Medicos etc.:—Hippocrates, Esculapio, Galeno, Boerhave, Gall, Buffon, Broussais, Dubois, Larrey, Hahnemann, etc.

Os bustos acima mencionados se achão á venda em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77. Preço de cada um 3\$, uma collecção de doze Rs. 32\$000.

Tambem se vendem pequenas estantes para os mesmos.

Preço Rs. 1\$000 cada uma.

VIDRACEIRO

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS

AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

30 — Rua da Alfandega — 30

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado, telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e floções para cupola, de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, relógios de parede, e outros artigos, etc., etc.

204 rua da Saude 204

PROXIMO A PRAÇA DA HARMONIA

ARMAZEM DE MATERIAES

DE VICENTE RODRIGUES & C.

Encontra-se neste bom estabelecimento um grande sortimento por atacado e a varejo; incumbe-se de qualquer encomenda para terra e embarque de boa telha, ladrilhos de Hamburgo, ditos da terra superiores para fornos, fogões de 1, 2 e 3 furos, canos para chaminés, cupolas para os ditos, manilhas para encanamento de aguas, tijolos de alvenaria, ditos de fogo para fogões, boa cal fina peneirada, dita embarricada para embarque e para obras, arêa grossa para jardins, dita para construção, barro, cimento, etc., etc., tudo pelos preços mais commodos que se pôde encontrar.

PEDREIRAS

NO FLAMENGO, 104. OU CAMINHO-VELHO, 37,
CHACARA.

MANOEL JOAQUIM BORGES

Mestre canteiro, com estabelecimento nestas casas,

Chama a attenção do respeitavel publico, tanto do municipio, como das provincias, que precisarem cantarias de todo e qualquer feitio da bem conhecida pedreira, tanto em qualidade como em formosura, da pedreira denominada **Morro da Viuva Barros**, onde se encontra sempre cantarias feitas, e se fazem com a maior promptidão desejada; tambem tem pedreiras na Gloria, e aprompta dessa pedra cantaria para servir aos freguezes que della desejarem; encarregando-se mais de fornecer alvenaria por terra para obras, desde S. João Baptista da Lagôa até á rua da Prainha, e para embarques, e lastros; faz contractos obrigatorios para que nunca falte pedra no cáes que existe junto ás pedreiras do Flamengo. Vende-se ou aluga-se em separado, conforme se acha montada, a pedreira da Gloria denominada **Cantagallo**; para tratar-se, rua da Ajuda n. 36, ou no estabelecimento, Caminho-Velho de Botafogo n. 37, chacara, e pedreira da Viuva.

DINHEIRO SOBRE PENHOES

96 — LARGO DO ROSARIO — 96

J. P. DOS SANTOS

Continúa a emprestar dinheiro sobre penhores de prata, ouro, ou brilhantes, a premio mais razoavel que em outra qualquer casa deste genero; e a fazer transacções sobre cautelas do Monte do Soccorro, todos os dias uteis desde manhã até á noite, e nos domingos e dias santos até ás duas horas da tarde; notando-se, que além do prazo que o portador exige, espera mais seis mezes sem que sejam vendidos os objectos.

AOS SENHORES DE ESCRAVOS

96 — LARGO DO ROSARIO — 96

J. P. DOS SANTOS

estabelecido na casa acima, faz sciente a todas as pessoas que tiverem escravos para alugar, e que não queirão estar com incommodos de continuamente annunciar, e outros muitos inconvenientes, que elle recebe todos e quaesquer escravos, prendados ou não, para serem alugados ou vendidos, conforme as condições de seus senhores, pagando os alugueis pelo mesmo preço que possão seus donos alcançar particularmente, desde o dia que delles tomar conta, afiançando boa fiscalisação, sempre prompto a annuir a todas as reclamações dos mesmos senhores. O annunciante, lidando ha muito neste ramo de negocio, acha-se habilitado para dignamente corresponder á confiança que nelle depositarem todas as pessoas que lhe entregarem seus escravos.

BALSAMO

HOMOGENEO SYMPATHICO

DO INVENTOR

PEDRO GARBAZZA.

**para curar feridas, queimaduras, mordeduras de
animaes, etc.**

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

E. & H. LAEMMERT.

Mudança de rotulo.

Com o incremento que tem tomado, sobretudo nos ultimos tempos, a falsificação deste balsamo desde a partida em 1851 do Sr. Pedro Garbazza, os abaixo assignados, como seus procuradores e successores legitimos, conforme consta da escriptura de transmissão que existe nas notas do tabellião Francisco José Fialho, em data de 28 de Maio de 1851, previnem aos apreciadores e vendedores do balsamo que os falsarios se servem de duas qualidades de bullas, de que devem acautelal-se: 1º, de umas em papel branco imitando as antigas, já postas fóra do uso desde 1851, e assignadas com uma garatuja que finge representar a assignatura do inventor; 2º, ultimamente appareceu uma bulla em papel cor de rosa mais ou menos escuro, imitando a bulla legitima ao ponto de falsificarem a firma dos abaixo assignados.

O papel desta bulla falsificada é mais encorpado, e sendo impressa por transposição á pedra lithographica acontrece que muitas palavras estão fultadas ou meio apugadas, e o todo traz o cunho da imperfeição, notando-se ainda que as bullas falsificadas não apresentam, segurando-se contra a luz, em letras d'agua, os nomes de E. & H. Laemmert. Rio de Janeiro.

Os annunciantes offercem um premio de 200.000 a quem lhes fornecer, a respeito do infame falsificador de suas firmas, provas taes que possam conduzir a entrega-lo á justa vindicta da lei, que pune este crime com deus mezes a quatro annos de prisão com trabalho, além da multa pelo damno causado. (Vide Cod., art. 167.)

Afim de diffcultar a falsificação os annunciantes resolvêrão **SUBSTITUIR O ROTULO AMARELLO** em uso até o fim de 1859, por outro impresso por um processo inimitavel, em papel branco e com fundo amarello esverdeado. A metade da tira que diz:

Unico balsamo genuino homogeneo sympathico etc., está impressa com tinta encarnada. A outra metade que principia — *Cautela*. É falsificado todo o balsamo acompanhado de bullas em papel branco, etc., — está impressa com tinta azul. Em ambas as tiras se divisão no meio, em caracteres grandes, cor branca do papel, os nomes E. & H. Laemmert.

Além desta mudança, daqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla do costume, de uma

Certidão de origem

impressa igualmente em papel branco, fundo amarello esverdeado, com tinta encarnada e preta. De um lado deste papel apparecem as armas do Imperio em fundo branco, do outro lado os nomes E. & H. Laemmert, igualmente em fundo branco.

Chegando ao nosso conhecimento que ultimamente se vendêrão em publico leilão para cima de 5,000 bullas em papel branco, das mezas que costumão acompanhar o balsamo falsificado, os Srs. compradores de fóra devem acautelal-se de não comprarem vidro algum sem a referida certidão, a qual explica como facilmente se póde distinguir o balsamo verdadeiro do falsificado.

E. & H. LAEMMERT.

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS

ANNUNCIADOS NAS

NOTABILIDADES

<i>Consultorios medicos.</i> — Dr. Ramaugé	Pag.	3
Dr. Nunes da Costa		6
Dr. Garnier		4
<i>Bustos de homens celebres</i>		74
<i>Parteira.</i> — M ^{me} Victorina Borgé		4
<i>Pharmacia Seis de Setembro.</i>		11
<i>Laboratorio homoeopathico</i> de Antonio José de Mello		18
<i>Laboratorio chimico-pharmaceutico</i> do Episcopal Seminario de S. José		9
<i>Dentistas.</i> — Henrique Lemâle		7
J. & M. Spyer		5
Theotonio Borges Diniz		6
<i>Olhos artificiaes.</i> — M. Boissonneau, pai, em Paris		3
<i>Casa Imperial de Saude,</i> em Botafogo, do Dr. Bonjean		8
<i>Diogas.</i> — Belleza dos dentes		13
Balsamo homogeneo sympathico de Garbazza		77
Contra as dôres dos dentes		13
Nova injeccão curativa e preservativa de G. Charleau		13
Rob preservativo da tísica pulmonar		16
Unguento Morel		11
Pilulas depurativas		10
Xarope de Agrião		11
Produtos chimicos-pharmaceuticos-hygienicos de J. Gestas		12
Agencia geral dos remedios do Dr. Ricord		17
<i>Professor de escripta rapida.</i> — José Gonçalves Pimenta		72
<i>Collegio episcopal</i> de S. Pedro d'Alcantara		14
<i>Instrumentos de musica.</i> — A. J. Klier		20
<i>Instrumentos de cirurgia.</i> — L. Denille & C	23 e	34
<i>Instrumentos de optica.</i> — Agostinho de Souza Neves & C.		23
José Maria dos Reis		22
<i>Joalheria e Relojoaria.</i> — Julio Boulte	24, 25, 28 e	29
Carlos Valais		30
João Militão de Oliveira Pinto & Irmão		31
Julio Lütje & C.		31
<i>Magazin Universel.</i> — José Clemente Duvivier		32
<i>Bronzes.</i> — Albert Cumberworth	26 e	27
<i>Fazendas e modas.</i> — Decap & Autéage		35
Frederico Ottiker		37
M ^{me} Gudin		34
Antonio Joaquim de Magalhães		38
Bernardino Corrêa da Rocha		34
Guilherme C. de Miranda		38
M ^{me} Gestas		39
Lousada & C.		38
<i>Luvas.</i> — M ^{me} Hanriot		33
<i>Lãs e sedas para bordar.</i> — M ^{me} Favre		33
Coelho & Pereira		34
<i>Camiseiras.</i> — M ^{me} Eugénie Dol		41
M ^{me} Creten		40

<i>Colletes.</i> —M ^{me} Charavel.	36
<i>Alfaiates e roupa feita.</i> —Ad ^e Farrouch	45
Farrouch & Baillion	49
Victorino José Torres.	39
Freire & C.	46
<i>Armarinhos.</i> —Armarinho Bení Sortido.	43
Novo Armario de Henrique José Lisboa & Irmão	42
Coelho & Pereira	43
<i>Tintureiro.</i> —F. A. Salingre	44
<i>Vestimenteiros.</i> —Azevedo & Santos	47
Ignacio Joaquim dos Santos & C.	48
<i>Charutos de Havana e outros.</i> —Schaeffer & C	51
<i>Charutos e fumo.</i> —João Pereira da Silva Guimarães	50
<i>Fama do Café com leite.</i>	60 e 61
<i>Perfumarias de Pinaud, de Paris.</i>	54
<i>Cabelleireiros.</i> —Bernardo Ribeiro da Cunha	53
Charles Guignard	52
<i>Ventiladores de nova invenção</i>	55
<i>Machinista hydraulico.</i> —R. G. Ramsay	59
<i>Lampista.</i> —Augusto Daveau	58
<i>Fabrica de caixas de papelão.</i> —Ignacio Antonio Teixeira.	71
<i>Fabrica de Mascaras.</i> —Firmino Corrêa de Sá	64
<i>Machinas de costura.</i>	56 e 57
<i>Papeis pintados.</i> —Guilherme Gomes Pereira	62
Caetano Antonio Gonçalves Garcia.	63
Medeiros & Moura	64
<i>Calçado.</i> —Dias & Irmão	65
Fernandes Braga & Araujo	65
<i>Fabrica de chapéos de sol.</i> —Manoel Leite Machado	65
<i>Padarias.</i> —Joaquim Messeri	67
Domingos Fernandes Cardoso	67
José Ferreira Calláu	68
Francisco José da Costa Lima	68
<i>Lojas de chá, cera, etc.</i> —Almeida & Carvalho.	49
Gomes Pereira Leite & C.	68
Loja da Flora, de Manoel José de Brito & Irmão	71
Antonio Luiz dos Santos Lima	50
<i>Loja de objectos de economia domestica</i>	58
<i>Dourador e Espelheiro.</i> —José Ruqué	66
<i>Escultor e pintor de Santos</i>	54
<i>Fabricas de licôres.</i> —Antonio José Ferreira Braga & Irmão	69
Antonio Pereira de Magalhães	69
<i>Deposito de Gelo e Fructas.</i>	62
<i>Banhos.</i> —Travessa do Bom Jesus e no Pharoux.	19
<i>Ferragens.</i> —Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães	70
<i>Fazendas para armadores.</i> —Silva Porto & Santos.	39
<i>Sirigueiro.</i> —João Dias Fernandes Leite.	43
<i>Artista Empresario de Construccões.</i> —Bernardino Lamberti.	73
<i>Vidraceiros.</i> —Agostinho de Souza Neves & C.	74
<i>Materiaes para obras.</i> —Vicente Rodrigues & C.	75
<i>Pedreiras.</i> —Manoel Joaquim Borges	75
<i>Escriptorio commercial.</i> —J. P. dos Santos	76
<i>Alugador de escravos.</i> —J. P. dos Santos	76
<i>Consignação de mercadorias e escravos</i>	69
<i>Carros para mudanças, de Cohendoz</i>	72

INDICE GERAL

Primeira parte.

Calendario de 1861	Pag. 3
Calendario dos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1862	15 e 16
Côrte e Casa Imperial.	23
Titulares Grandes do Imperio	42
Ministerio dos Negocios do Imperio.	62
» dos Negocios da Justiça	104
» dos Negocios Estrangeiros.	169
» dos Negocios da Fazenda.	189
» dos Negocios da Marinha	215
» dos Negocios da Guerra	252
Municipalidade	307
Municipio Neutro.	315
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	329
Profissões	437
Commercio.	470
Industria	590
Annuncios de Paris	674

Segunda parte.

Provincia do Rio de Janeiro	3
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	48
Municipios da provincia do Rio de Janeiro	44
Provincia de S. Paulo	341
Provincia de Minas-Geraes	325

Terceira parte.

Collecção de documentos officiaes, dados estatísticos e commer- ciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Eleitores da côrte e provincia do Rio de Janeiro.	267
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindas durante a impressão da primeira tiragem do Almanak.	290
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak.	299
Indice alphabetico.	306

Quarta parte.

Revista das Notabilidades profissionais, commerciaes e indus- triaes do Rio de Janeiro.
Lista dos Estabelecimentos annunciados nas Notabilidades.

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO

DA MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES

**ALTOS FUNCIONARIOS , EMPREGADOS , NEGOCIANTES ,
CAPITALISTAS , PROPRIETARIOS , FABRICANTES , ARTISTAS ,
INDUSTRIAES , ETC.**

MENCIONADOS EM SEUS LUGARES COMPETENTES

NO

ALMANAK DE LAEMMERT PARA 1861

DO QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE

E É DISTRIBUIDO GRATIS A CADA COMPRADOR DO ALMANAK

(NÃO SE VENDE AVULSO)

RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Rua da Quitanda, 77

1861

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO (*)

Da Morada dos seus principaes habitantes: Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.

(N. B.—Cada risco repete um nome precedente. Quanto aos numeros que seguem a indicação das moradas, nota-se expressamente que não se referem ás paginas do Almanak, e sim ao numero que precede cada artigo do mesmo.)

-
- | | |
|---|--|
| Abel Barradas, S. Bento 7. (382. | Afonso Colin, Ajuda 25. (572, 681. |
| Abilio Augusto Lucas de Sobral, Direita 60. (460. | — Guilherme Verne, Latoeiros 46. (606. |
| — de Carvalho Fontes, Pescadores 45. (460. | — Pedro, r. da Imperatriz 171. (708. |
| Abraão Bruno da Camara, Pedregulho, ao pé da | Agante & Mourão, Hospicio 32. |
| agencia. (433. | Agostinho Feliciano, Princeza 93. (497. |
| Abrantes & Oliv ^a . r. Munic. 6. (460, 463. 473. | — José Ferr ^a Gedyão, m. da Formiga 2 A. (347. |
| Abreu, Principe. 33. (433. | — — de Figueiredo, Cano 2 e 52. (497. |
| — Bastos & C., Direita 91. (463. | — — Gomes Pereira, Quitanda 83. (460. |
| — & Cunha, travessa do Rosario 3. (495, 497. | — — Gonçalves Perci-a, S. Pedro 12. (57, 57 A. |
| — & Machado, Hospicio 66. (592, 698. | — — Ignacio, Alfandega 104 e 116. (681. |
| Achilles, Assembléa 11 e 15. (586. | — — — da Costa e Figueiredo, Alf. 116. (490. |
| — Arnaud, Cam.-Novo do Botafogo 13. (450. | — — da Motta, Senhor dos Passos 159. (24, 445. |
| — Picard, Cano 35. (631. | — — de Oliveira Guimarães, Sabão 143. (656. |
| Adão Urbach, Saude 178. (666. | — — Pereira Landim, Saude 103. (151, 552. |
| Adelaide Christina da Silva Amatal. r. Carioca 77. | — — da Silva (Padre), Alfandega 88. (111, 403. |
| 2º andar. (268. | — — Vianna, N. de S. Pedro 29. (458. |
| — Maria da Annunciação, Latoeiros 52. (669. | — Maria Corrêa de Sá, Alf. 111. e Munic. 14 A. |
| Adèle Doucy (M ^{me}), Lavradio 11. (683. | — Marques Perdigão Malheiro, Sabão 71, 1º |
| — Maria Luiza Sigaud (cega), pr. do Flamen- | andar. (2, 45, 70, 73, 253, 417. |
| go 94, Sacco da Viuva. (40. | — — de Sá, largo do Machado 2. (193, 208. |
| — Toussaint (M ^{me}), Bellas-Artes 1, 3º and. (444. | — Moreira de Queiroz, Ouvidor 154. (503, 701. |
| Adeline (M ^{me}), Ajuda 7. (527. | — — da S ^a & Irmão, Prainha 33. (460, 478, 688. |
| Adenet, Ouvidor 134. (558. | — da Motta, Senhor dos Passos 159. (442. |
| Adolphe Boulte, r. do Ouvidor 90 A. (308. | — do Nascimento Petra, Bom-Jardim 43. (548. |
| Adolpho Bezerra de Menezes, S. Bento 48. e Au- | — Nunes Montez, r. do Hospicio de Pedro II, |
| rorra 16 A, S. Christ. (46, 214, 253 A. 305. | 14 AA. (85 L. 226, 269. |
| — Binoche, r. do Rosario 86. | — Percira da Cunha, Rezende 39. (44, 466. |
| — Bossu, Pescadores 65. (699. | — — de Macedo, travessa do Maia 10 B. (145 A. |
| — Caillau, Ourives 50. (683. | — Pinto de Souza, Nova de S. Pedro 41. (669. |
| — Christiano Desouart, Santa Rosa 1. (344. | — dos Reis e Carvalho, lad. de S. Thereza. |
| — Cohendoz, Lavradio 52. (569. | — Rodrigues Pinheiro, Conde 67. (558. |
| — Daux, r. da Lapa 93. (444. | — de Sampaio Per ^a & C., Violas 27. (479, 514. |
| — Hallier, Hospicio 158. (663, 680. | — de Souza Neves & C., Alfandega 30. (453, |
| — João Maria Hallier, Hospicio 58. (460. | 506, 522, 714. |
| — Joaquim d'Araujo, botica da Misericor. (269. | — Victor de Borja Castro, Arcos 39. (191, 214. |
| — José Conrado, Nova do Conde, esquina de Ca- | — Agra & Irmão, Ouvidor 85. (529. |
| tumby. (458, 466. | — — & C., Sabão 22. (529. |
| — Leduc & C., Cano 100. (702. | Agreila & Dias, Valla 35. (583. |
| — Manoel Victorio da Costa, Latoeiros 46. (400. | Aguiar & Cunha, Pescadores 30. (516, 537. |
| — Martins de Souza, Assembléa 113. (686. | Alba de Carvalho, r. de Bemfica 1. (433. |
| — Paulo d'Oliv ^a . Lisboa, Principe 45, Cat. (131. | Albano (J. T.) de Amorim, Rosario 69. (306, |
| Adriano, Cano 83. (601. | 365. |
| — Corrêa Bandeira & C., Direita 21. (230, 289, | — Frederico de Menezes Drummond, l. da Mãe |
| 460, 514. | do Bispo 6. (226. |
| — Ferreira, Cattete 141. (433. | Albert Estienne, Rosario 72. (458. |
| — José da Silva Braga, Saude 91. (452. | — (E. J.) & C., Hospicio 30. (460. |
| — Manoel Fernandes, S. Pedro 71. (459. | Alberto de Almeida & C., Hospicio 55 e Mata- |
| Adrião Moura, Senhor dos Passos 43. (497. | porcos 68 A. (516, 536. |
| Adrien David, Direita 54. 1º andar. (57 A. | — Antonio Soares, Ourives 125. (253, 417. |
| Afonso d'Albuqu ^e Mello, Conde 39. (186, 209. | Alberto Bencke, pr. S. Isabel 2, Jurujuba. (27. |

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo.

- Alberto Cumberworth, Quitanda 68. (504.
 — Vasco de Souza Pinto, Sabão 33. (460.
 Albino Alves Pinto, Violas 55. (498, 714.
 — Borges Monteiro, Conceição 19, Nicth. (465.
 — Ferreira da Silva Sabrosa, Saude 283. (497.
 — Gaspar Lopes de Moura, Cano 52A. (524, 714.
 — Gonçalves de Carvalho, Hospit. Mar.^a (180, 181.
 — Joaquim Lopes, S. Pedro 68. (460.
 — da Silva, Ouvidor 105. (265, 460, 522,
 601, 640, 675).
 — José Barbosa de Oliv^a, Invalidos 78. (52, 63.
 — de Castro e Silva, S. Bento 37 A. (473.
 — da Cunha Telles, ilha das Cobras. (170.
 — Fernandes Lima, Direita 43. (460.
 — Marques, cães da Gloria 18. (87.
 — Pereira da Silva, Rosario 14. (707.
 — Pinheiro, S. Pedro 276. (85 A.
 — Rodrigues Gomes, D. Manoel 3. (42.
 — Moreira da Costa Lima, Fogo 3^o. (269, 277.
 — — —, Direita 22. (305, 433.
 — Marques, Saude 187. (474, 495.
 — d'Oliveira Guimarães, Direita 84. (460.
 — Oliveira Santos. (104.
 — Pereira Dias, Ourives 134. (632.
 — da Rocha Paranhos, Quitanda 161. (460.
 — dos Santos Pereira, Guarda-Velha 1. (2.
 — — Filho, Princeza, Cajueiros, esquina da de
 Sant'Anna, e Hospicio 79. (417.
 — Teixeira de Macedo, ilha das Cobras. (688.
 Albrecht (J. C.), Carioca 42. (637.
 Alcantara Machado & Cunha, Violas 58. (477,
 511, 516, 536, 537.
 Aleixo, S. Diogo 67. (578.
 — Gary & C., Ourives 109. (477, 511.
 — Olshausen, Alfandega 31. (460.
 Alexandre Affonso de Carvalho, r. Aprazivel,
 Santa Thereza. (131.
 — Antonio Louzada. (217.
 — Augusto Ignacio da Silveira, b. Guind. (215.
 — Avé Lallemant, Direita 48. (134.
 — & Baptista, S. José 94. (672.
 — Barret, Rio-Comprido 106.
 — Bristol, Princeza 108, Caj. (596.
 — Bristol, l. do Bispo 7 C. (688.
 — Castel & C., Ouvidor 40. (460, 514, 527.
 — de Castro, Quitanda 143. (458.
 — Derenusson, Rosario 88. (510.
 — Elena, Larradio 56. (450 A.
 — Ferreira Ramos, Flôres 46. (87, 217.
 — de Vasconcellos Drumond, Formosa 137.
 (93, 158.
 — Fortuna, campo de S. Christovão 95 B. (2.
 — Foucard, Larradio 136. (663.
 — & Francisco Desmarais, Ouvidor 86. (460,
 530, 581.
 — Fry & C., Sabão 60. (453.
 — Galaut, Nova do Conde 23. (669.
 — Gomes de Paula, S. Clemente 8. (253 B.
 — Guinard, pr. do Botafogo 54. (672.
 — Joaquim de Siqueira, Matacavallos 11. (566,
 567, 568.
 — José do Amaral Silva Guimarães, Princeza
 150, Cajueiros. (433.
 — — Coelho, Saude 60. (578.
 Alexandre Corrêa Villar, S. Pedro 92. (497.
 Alexandre José Ferreira Braga, Lapa. (2.
 — — Fortuna, Inhaúma. (166.
 — — de Mello, Sabão 14. (460.
 — — — Moracs, Violas 39. (300, 433.
 — — Nobrega Leal. (104.
 — — Pinheiro da Silva, Pedr. Gl. 75. (101, 151.
 — — Rodrigues Esteves, Ajuda 64 A. (278, 497.
 — — de Siqueira, Misericordia 52. (151, 232.
 — — de Souza Ribeiro, Rosario 136 A. (497.
 — Lallemant, S. Pedro 7, 1^o andar. (57, 57 A.
 — Lebeir, Cano 105. (663.
 — Ludwig Delius, Hospicio 228. (686.
 — Manoel Albino de Carvalho, no Arsenal de
 Guerra. (196, 203, 314.
 — — da Cunha, Santa Thereza 60. (202.
 — Maria Albino de Carvalho, Arsenal de Guer-
 ra. (208.
 — — de Carv^o e Oliv^a, Espirito-Santo 9. (217.
 — — de Mariz Sarmento, Larga de S. Joaq. 70.
 (45, 47, 263, 269.
 — Martins de Oliveira, Fonseca (Nichteroy).
 — Mendes Calasa, S. José 55. (433.
 — Olivier Bonillat, trav. S. Francisco Paula 6.
 (681.
 — Pedro de Queiroz Ferreira, S. Clemente. (45,
 101, 269.
 — Pires da Silveira, Rezende 26. (158.
 — Rodrigues Duarte, Real Grandeza. (199.
 — dos Santos Gomes de Paula & C., S. Cle-
 mente 8. (440.
 — da Silveira Pereira, Assembléa 3. (586.
 — Soares Pinheiro, m. do Vallongo 7. (699.
 — Taylor, Quitanda 121. (329.
 — Thompson Taylor, Hospicio 9. (460.
 — Vieira Neves, Ourives 145. (315, 686.
 — Wagner, Sabão 66. (460.
 Alexandrina Chomet, Sabão 136.
 — Maria da Conceição & Santos, pr. do Merca-
 do 79 e 80. (556.
 Alexandrino Pires Soares. (107.
 — Soares Moreno, Misericordia. (202.
 Alexis Decassoux, Ajuda 23. (525.
 Alfred Nicoud, S. Pedro 27. (686, 699.
 Alfredo Candido dos Guimarães, Sabão 55. (218,
 269.
 — Claudel, Cano. (450.
 — Diocleciano da Silva Tavares. Invalidos 62.
 (50, 387.
 — J. Mansel, Direita 15 e Ponta d'Arêa. (334.
 — Martinet, Ajuda 113. (442, 445, 679.
 — Mc. Kinnel, Direita 79. (460.
 — de Santa Candida Bastos, Conv. do Carmo.
 (444.
 Allen (B. F.), Pescadores 16. (460.
 Alkison (J. & E.), Quitanda 68. (530.
 Almeida & Carvalho, Sabão 11. (460, 505, 506.
 — (F. L.) & C., pr. de S. Christovão 47. (704.
 — & Irmão, Mataporcos 64. (592.
 — & Lemos, Cano 121. (688.
 — Nogueira & Irmão, Saude 130. (489.
 — & Oliveira, Alfandega 18. (585.
 — & Pereira, Hospicio 258. (701.
 Alonso & Criado, Ajuda 50. (497.
 — Limpo de Abreu, Cattete 243. (2, 211.
 Alonzo Marques Gonzalez, Constit. 62. (311, 633.

- Alphonse (Pedro), Assembléa 68. (711.
 Alphonso de Morceng, Sacr. 15, 2º andar. (444.
 Alvarenga & Irmãos, Alfandega 62. (463.
 Alvares & Justino, Violas 92. (463, 511.
 Alvaro Augusto de Carvalho, q. do Campo. (177.
 — José de Lima, Principe 22 B, Caj. (444.
 — Maria da Silva Rodrigues, Ucharia 19. (104, 206.
 Alves Aguiar & C., Conceição 42. (592.
 — & Avelar, Benedictinos 15. (459, 463.
 — & Campista, Violas 59. (516.
 — Ferreira & Irmão, Direita 53. (460, 511, 516, 536, 537.
 — & Irmão, Hospicio 34. (463.
 — Magath & C., Violas 48. (497.
 — Meira & C., Ouvidor 11 e 21, e pr. dos Mineiros 5. (459, 497.
 — & Oliveira, Cano 20 A. (493.
 — Sampaio (A. J.), Ouriv. 112 A. (669, 686.
 Amalia Justa dos Passos Coelho, Inval. 79. (36.
 — Maria de Castro, Nova de S. Pedro 127. (416.
 — Strong, Fresca 3 A, S. Domingos. (450.
 Amand Rinck, Assembléa 74. (601, 638, 640, 660.
 Amando Francisco de Araujo Vianna, Estreita de S. Joaquim 38. (424, 425.
 Amaral, Bernardes & C., Direita 25. (459, 479.
 — Brandão & C., S. Pedro 41. (633.
 — & Costa, Sabão 162 A. (493.
 — & —, campo Acclamação 117. (158, 537.
 — & Pinto, Ourives 78. (459, 539, 541.
 — Silva Guimarães (A. J. do), Princeza 150, Cajueiros. (433.
 Amaro Barb. Vianna & C., Sabão 118. (574, 597.
 — Emilio da Veiga, S. Pedro 44. (2.
 — José Caetano, Arcos 4 B. (655.
 — — Cardoso, Flôres 18 O. (60 B, 63.
 — — da Silva, Sabão 161. (586.
 — Manoel de Moraes, Imperatriz 115. (433.
 — de Siqueira Pinto, Mataporceos 23. (681.
 — Velho da Silva Bittancourt, Senado 93. (148.
 Amat (J.), Silva Manoel 25 B. (266 B.
 Ambrosio Amancio de Azeredo Coutinho. (125.
 — José de Mello, b. Sem Sahida 6. (431.
 — Machado da Assumpção, Assembléa 13. (180.
 Amédée Carruette & C., D. Manoel 19 A. (688.
 — Poindrelle, subida da Tijuca.
 Amélie Sollier (M^{lle}), Ajuda 5. (683.
 Americo Augusto de Carvalho, Aurora 23 C. (152.
 — Diogo Solrac, Alcantara 102.
 — Heraldo da Silva, Instit. dos Men. Cegos. (40.
 — Monteiro de Barros, Bella-Vista 31 A (Engenho-Velho). (191, 208.
 — de Oliveira Monteiro de Barros, Cano 24.
 Amorim & Moutinho, Violas 30. (460, 479.
 Amphiloquio Nunes Pires, Misericordia 140.
 Anacleto Marcos de Oliveira, Ciganos 27. (32.
 Anastacio Fernandes das Neves & C., Ouvidor 27 A e 159. (633.
 — José Lopes, Aterrado 32. (578.
 — Luiz do Bom-Successo, Proposito 28. (265, 327, 433, 444, 446.
 Andrade, Pescadores 49. (583.
 — & Almada, Rosario 19. (539, 541.
 Andrade, Azevedo Junior & C., Direita 145. (493, 494, 497.
 Andrade & C., Violas 43. (468.
 — & Cunha, Saude 61. (497.
 — Franklim, S. Pedro 8. (537.
 — Lobato & Sobradello, Violas 60. (524.
 André Adolpho Daux, r. da Lapa 93. (172.
 — Antº de Arº Lima, Nuncio 13. (2, 14, 459.
 — Augusto de Padua Fleury, Ouvidor 78, 1º andar. Rez. 45, Quitanda 58, 1º and. (88, 417.
 — Braz Chalreo, r. da Saude 80. (91, 433.
 — Caetano de Araujo, praia do Sacco 6 e 8. (459, 497, 515.
 — — & C., pr. do Sacco 149. (688.
 — Cordeiro d'Araujo Lima, Nova do Sabão 40, escriptorio Quitanda 85. (77, 84, 162.
 — — de Negreiros Lobato, Acclamação 51. (24, 191, 205, 211.
 — Corrêa Brandão, Nova do Conde 68. (166.
 — Fernandes Vasques, Alfandega 201. (672.
 — Forest, Cano 69. (575.
 — Lamas (Dom), S. Clemente 43. (134.
 — Maunier, Ouvidor 41. (630.
 — Pereira Lima, Constituição 6, reside Nova do Conde 126. (417.
 — Pulcinio de Carvalho, no Muséo. (47.
 — Saigne, Santa Luzia 72. (588.
 — Sanches, Hospicio 354 L. (497.
 — de Santa Maria, Senhor dos Passos 198. (27.
 — Steele, Pescadores 12. (392.
 — Villan, Ouvidor 89. (632.
 Andreas Ruelov, Santo Amaro 78.
 Andrew (Diogo), Pescadores 6. (460.
 — (Diogo) Filho, Pescadores 6. (460, 479.
 — , Edwards & C., Pescadores 6. (460.
 — Ellison Junior. (328.
 Andronico Allemão Cabral Osorio, Violas 1 B. (35.
 Angelo Barella, r. da Imperatriz 65. (681.
 — Carlos Muniz, Arcos 56. (13.
 — José da Silva, Engenho-Velho 11. (209.
 — Maria Lourenço, Sabão 86 A. (265, 497.
 — Muniz da Sª Ferraz, S. Pedro 206. (2, 10, 13, 24, 136, 138, 387.
 Aniceto Antonio Barbosa, Formosa 56. (294.
 — de Moura Velloso, S. Pedro 233.
 — da Silva Bessa, Ourives 126 A. (558.
 Anna Boudet Ribeiro (M^{me}), Quitanda 19. (683.
 — de Castro, S. Christovão 77. (411.
 — Euqueria Lopes Alvares, S. Clemente 19. (36.
 — Fortunata de Brito Saldanha da Gama, Lavradio 162. (2.
 — Joaquina da Costa Passos, pr. do Sacco 79. (36.
 — — de Oliveira e Silva, Hospicio 268. (36.
 — Justina de Souza Gama, Ajuda 97. (579.
 — Maria da Silva, campo d'Acclamação 6. (267.
 — Termacsics de Zantho, Invalidos 57. (450.
 Anneta Marquete (M^{lle}), Direita 5. (508, 554.
 Annibal Helena, Lavradio 56. (450.
 Anselmo Fernandes, Prainha 36. (672.
 — Jacques Godfroy, S. Diogo 58. 177.
 — José Pereira Junior, Alfandega 293. (604, 681.
 — Lerrier, r. da Bella-Vista 98.
 — da Luz Alves Ribeiro, Hosp. 192. (94, 459.
 — Martins Corrêa, S. Domingos, Nictheroy. (98.
 — Mendes de Souza, Berquó 30. (203.
 Anselmo Rabello, Saude 47. (206.

- Anselmo da Silva Guimarães, Sabão 84. (574, 703.
 Antão José Hilarião Barata, Senado 7. (72.
 Antero dos Santos Oliveira, Nicheroy. (158.
 Antoinette Cettier (M^{me}), Assembléa 17. (700.
 — Euler (M^{me}), Ouvidor 157, 1^o andar. (527, 683.
 — Resard, Assembléa 70 e 72. (672.
 Antonino José de Miranda Falcão, Casa de Correção. (82, 88.
 Antonio, Misericórdia 7 A. (586.
 — Achilles de Miranda Varejão, Matacavallos 278 B. (50.
 — Adão, r. da Imperatriz 122. (497.
 — Adelino Dias, Quitanda 45. (318, 460.
 — Affonso Lima, S. Luzia 80, 2^o and. (173, 177.
 — de Alba Corrêa de Carvalho, Bemfica 1 B. (180.
 — Alexandre Lopes do Couto, Quitanda 32.
 — de Almeida, Sacramento 13. (442, 445.
 — —, Mercado 51. (515.
 — — Brito Junior, N. do Conde 185. (104, 158.
 — — Brum, Ourives 16 C. (686.
 — — Carneiro & C., S. Pedro 188. (497.
 — — Santos, Alfandega 34. (460.
 — — e Silva, Misericórdia 62. (460.
 — — Alvarcs Pereira Coruja, Assembléa 88. (45, 265, 276, 314, 322.
 — — — Junior, Assembléa 88. (32.
 — — da Silva Penna, Misericórdia 76. (3, 199.
 — — Alves de Andrade, S. Pedro 8. (459.
 — — de Azevedo, Mercado 19 e Arsenal 11. (201, 493, 497.
 — — Bastos Junior, S. Bento 17. (473.
 — — Coelho, Engenho-Velho 105. (515.
 — — da Cruz, N. do Principe 57 e Ajuda 211. (655.
 — — & Devezza, l. de S. Franc^o de Paula 8. (497.
 — — Ferreira, Ourives 11. (153, 440.
 — — Martha, União 5.
 — — Moreira, b. de Moura 2. (497.
 — — — Fontes, Saude 29. (497.
 — — — Reis, largo da Batalha 3. (672.
 — — de Moura Henriques, Direita 12. (440.
 — — Peixoto, Prainha 189. (497.
 — — Pereira & Mello, Assembléa 55. (514.
 — — — da Rocha, Imperatriz 93. (699.
 — — Ribeiro, praia Vermelha. (208.
 — — da S^a Pinto, S. Pedro 46 e 77. (2, 387, 393, 459.
 — — de Souza, Pescadores 80 A. (629.
 — — Torres Carneiro, Rosario 132. (497.
 — — Americo de Urzedo, Prainha. (46, 217, 433.
 — — Amil, D. Manoel 25 e bec. Boa-Morte 2. (672.
 — — Ancel, Ourives 73 A. (508.
 — — Angelo Pedroso, tr. do Paço 15. (433.
 — — Antunes Guimarães, N. Sabão 13. (102, 416.
 — — Pereira, l. da Carioca 8. (440.
 — — de Aranaga, Candelaria 17. (134, 153, 357, 387, 458, 460.
 — — de Araujo Ferreira Jacobina, D. Januaria. (2, 3, 191.
 — — — Gomes, Princeza do Cattete 46. (151.
 — — de Assis Oslernokl, Violas 133. (268.
 — — Augusto Cesar, l. de S. Francisco de Paula 12 e 16. (166, 416.
 — — —, Santa Christina, empregado publico.
 Ant^o Augusto Coelho de Souza, Hospicio 1. (459.
 Antonio Augusto Fidelis dos Santos, Hospital Militar. (248.
 — — de Franca Ferreira, Violas 32. (459.
 — — Monteiro de Barros, Bella Princ. 39 G. (211.
 — — Moreira Pinto, Direita 21. (460, 479.
 — — Pereira da Cunha, m. do Nhéco 7 e p. do Sacco. (85 G, 151, 552.
 — — Pinto de Siqueira, lad. Conceição 3. (549.
 — — Ribeiro da Paixão, l. do Ingá 20, S. Dom. (33.
 — — Vieira Cabral, Violas 20. (460.
 — — de Azevedo Araujo Gama, Quitanda 95. (460.
 — — Baptista da Costa Pereira, Pedregulho 129 AA, ou Carmo 43. (427.
 — — Quintanilha, Andaraby-Grande. (85 J.
 — — Teixeira. (209.
 — — Barbosa Machado, Alfandega 57. (460, 510.
 — — de Oliveira, Rainha. (217.
 — — Barroso Pereira, m. do Livramento 19. chacara do Alto. (416.
 — — Basilio de Moura, Senado 97. (167.
 — — Belfort Ribeiro d'Arantes, Direita 115. (459.
 — — Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, Silva Manoel 18. (172, 177.
 — — Benjamin Carneiro, Direita 54. (480.
 — — Bento Rodrigues Paes & C., Quit. 168 A. (578.
 — — Vassimon, Misericórdia 132. (50.
 — — Béraud, Latoeiros 55. (603.
 — — Bernardino da Silva, Sacco. (322.
 — — Teixeira de Carvalho, Cano 118. (701.
 — — Bernardo Alves, Pescad. 46 e Bragança 23. (280, 460, 463.
 — — de Bochart, N. de S. Thereza, Cattete. (416.
 — — Bordo, Nova de S. Domingos 1, Nich. (59.
 — — Borges Pereira & C., Quit. 45. (318, 479, 514.
 — — Brandão, Pescadores 76 B. (601.
 — — Bruno & Gomes, Ourives 18. (527.
 — — d'Oliveira, Ciganos 27. (187, 294.
 — — Caetano d'Alm. Bahia, Hosp. 78 A. (417.
 — — Arêas, Assembléa 2 A. (586.
 — — Lino, Sacco 99. (497.
 — — Martins, Sacco do Alferes 52. (56.
 — — Pereira, Valla 96 B. (578.
 — — Pinto Lisboa, Ourives 203. (558.
 — — Pires, N. do Conde 168. (592.
 — — da Silva, Lavradio 18. (68, 74 A, 89.
 — — — Kelly, Areal 9. (139, 217.
 — — de Calazans Raythe, S. Pedro 51. (460.
 — — de Campos, Prainha 59. (663.
 — — Cand^o de Menezes, Monte L, m. do Liv. (445.
 — — Cardoso de Almeida, Pescad. 55. (316, 633.
 — — de Sá, Hospicio 143. (497.
 — — —, Nuncio 29. (681.
 — — da S^a, Sabão do Mang. 13. (78, 85 A.
 — — da Veiga Junior, Saude 150.
 — — Vianna de Barros, Principe dos Caj. 122. (226, 424, 425.
 — — Carlos de Araujo Basto, Carioca 134. (565.
 — — de Araujo Lima, Ourives 32. (387, 459.
 — — de Azev^o Coimbra, Hospicio 242 e Ourives 57. (190, 444.
 — — Cesar, r. Ajuda 171.
 — — — de Mello e Andrade, Regente 40 e Andaraby 46. (47, 165, 320.
 Antonio Carlos Gustavo Lainé, Escriptorio 19 na Praça, e Botafogo. (57 A.

- Antº Carlos Keating, Nova do Conde 122. (56.
 — de Magalhães, Direita 80. (245.
 — de Moura Telles, Fogo 77. (658.
 — Rodrigues da Silva, D. Luiza 3. (177.
 — da Silva, Sacco do Alferes 161. (101.
 — & C., Mercado 5. (556.
 — Carneiro Ferreira, Principe 31, Cattete, e
 praia do Flamengo 18. (497.
 — Leão, Carmo. (241.
 — da Silva Braga, Hospicio 39 e Sta. Anna 12,
 Nictheroy (152.
 — — — Pardelha & C., Saude 168. (497.
 — Carvalho, Valla 155. (672.
 — d'Oliveira Guimarães, Lavradio 38. (294.
 — Queiroz, l. do Paço 10. (578.
 — Ribeiro & C., praça do Mercado 34. (556.
 — de Souza & C., S. Pedro 2 D e 2 E. (463.
 — Casimiro de Moraes Mesquita, Pescadores 45,
 2º and. (57 A.
 — de Castro Lopes, l. do Valdetaro 76. (47, 433.
 — Vianna, Praia-Vermelha e r. da Misericordia
 124. (245.
 — Cerqueira Lima, And.-Pequeno 10.
 — Cesar Moreira, Carmo 30. (497.
 — Ramos, Nova do Conde. (247.
 — Cesario dos Reis Montº, p. S. Christ. 67. (202 A.
 — China, Sabão, junto ao n. 305. (633.
 — Claudio Soído, Santa Luzia 19.
 — Clemente Pinto, r. Municipal 14 A. (463.
 — Coelho de Faria, Senado 67 Q. (202.
 — — Ferreira da Rocha, Conde 59 A. (497.
 — — Fragoso, Arsenal de Marinha. (173, 177.
 — — Leandres de Souza, Lapa 11. (111, 281.
 — — da Rocha, Pescadores 39. (460.
 — — da Silva, Quitanda 13. (111.
 — da Conceição Neves Cardoso, Pesc. 72. (663.
 — — Portugal, Hospicio 105. (608, 611.
 — do Coração de Maria e Almeida, Conv. de S.
 Antonio. (106, 107, 272.
 — Corrêa de Albuquerque, Rainha 93, Nicthe-
 roy. (199.
 — — de Brito, D. Manoel 31. (33, 177.
 — — da Costa, Sacramento 1 B. (578.
 — — de Mello e Oliveira, Floresta 25 (Catumby).
 (98, 202.
 — — Pinto. (247.
 — — de Souza Costa, Marrec. 24. (22, 47, 269, 433.
 — — Vianna, Formosa 85. (247.
 — da Costa, S. João 2, no Aterrado. (622.
 — — (solicitador), r. da Imperatriz 71, sobrado.
 — — Barcelête, Saude 138. (489.
 — — Barros, Imperatriz 149. (446.
 — — Barros Velloso, Imperatriz 244.
 — — Bispo, pr. Municipal 15. (583.
 — — Ferreira Mondego, Hospicio 35. (524.
 — — Guimarães, pr. da Constituição 12 e tr. de
 Catumby 12. (421.
 — — —, r. do Rosario 49 e Engenho-Velho 65.
 — — Pinheiro, Matacavallos 178. (160.
 — — — França, r. da Lapa, 47. (16.
 — — Pinto, Silva Manoel 7.
 — — Ramalho, Quitanda 146. (479.
 — — e Silva, Conde 51 e N. S.º Pedro 57. (497.
 — — Silva Athayde, Senh. dos Passos 47. (268.
 Antº da Costa Souza, Costa 60 A. (420, 424.
- Antº da Costa Tavares, Cattete 64 B. (633.
 — — Timotheo, Saude 305. (291, 387.
 — Coutinho da Silva, Candelaria 49. (459.
 — da Cruz Rangel, Andarahy-Pequeno 30. (102,
 416.
 — — Torres, Hospicio 348. (315.
 — Cunha Magalhães, Pescadores 49 e 53. (460,
 688.
 — — Moraes Bessa, Alfandega 57. (460.
 — — Vasconcellos, Formosa 16 B. (13.
 — Curvello d'Avila, Sr. dos Passos 15. (663, 704.
 — Custodio Monteiro, Pescadores 45. (319.
 — Darlindo Pereira da Fonseca, Fortaleza do
 Castello. (105.
 — de Deos Lima, Aterrado 14. (160.
 — Dias Brasil, Ajuda 177 e Prainha 58. (459,
 460, 653.
 — — Coelho Netto dos Reis, N. do Imper. 2 A.
 (2, 147.
 — — da Costa, Estr. de S. Joaquim 44 e Prin-
 ceza 138 (Caj.). (107, 433.
 — — — Gomes, Hospicio 120. (515.
 — — Guimarães, Rosario 9. (474, 537.
 — — Paes Leme, Botafogo. (2, 253.
 — — Pinto Aleixo, Gambôa 2 e Benedictinos 6.
 (327, 446, 433, 588.
 — — da Silva, r. de S. Christovão 69 A. (537.
 — — da Silva & C., S. Pedro 214, esquina da
 da Imperatriz 1. (514, 561.
 — — de Souza Castro & Genro, S. Pedro 74.
 (153, 459, 463, 469.
 — — Targim, Pescadores 92. (460.
 — Diodoro de Pascual, Cattete 3. (134.
 — Diogo Gomes da Silva, S. Pedro 142. (106.
 — Domingos da Silva & C., Passeio 25. (588.
 — Domingues Bastos, Quitanda 104. (278, 459,
 514.
 — — de Sá, Bella de S. João F. (161.
 — — Valiengo, convento dos Capuchinhos. (106.
 — de Drumond, Princeza. (320.
 — Duarte Claro, Ajuda 4. (578.
 — — Franco, Misericordia 90. (497.
 — — dos Santos, lad. de João Homem 55. (170.
 — — Vallongo, S. Pedro 133. (514, 561.
 — Dutra, Sabão 155. (586.
 — Egydio Lino da Costa, S. João 107 A, Nicthe-
 roy. (199.
 — Emilio da Silva Maia, Rio-Comprido 48-F.
 (151.
 — Ernesto da Silva Chaves, Real Grandeza, esq.
 da do Berquó. (148.
 — Espirito Santo Fontenelle, Princeza dos Ca-
 jueiros 58. (335, 388.
 — Estevão Marques de Castro, Silva Manoel 12.
 (151.
 — Esteves Cordeiro, Direita 93, 2º andar. (460.
 — Eulalio Monteiro, Ajuda 91. (151.
 — — d'Oliveira Pinto, Pasmado. (98, 447.
 — Falcinelle Antoniaci, Caminho-Novo do Bota-
 fogo 10. (134.
 — Faria da Silva Braga, Gloria 9. (416.
 — Feliciano da Trindade, Alfand. 157. (453.
 — Felisberto de Barros Jordão, r. Bragança 20.
 Antonio Felisbino da Costa Barreto, Municipal
 21. (93, 543.

- Antonio Felix Corrêa de Mello, Direita 157. (27, 171, 177.
- de Freitas Dantas, Conde 23. (82.
- Martins (Dr.), Princeza 2, Caj. (22, 46, 104, 252, 259, 327, 392, 433.
- Filho, Princeza 2, Cajueiros. (92, 320.
- da Silva Lisboa, Quitanda 11. (558.
- Fernandes de Almeida, Quitanda 7 B. (630.
- de Barros, praça da Harmonia 61. (586.
- de Carvalho, becco de João Baptista. (537.
- , Violas 128. (497.
- , Conde 53. (633.
- da Fonseca, Sabão 129. (681.
- Lima, r. da Harmonia 28. (497.
- de Oliveira, praça do Mercado 94. (556.
- Pereira Portugal, Casa da Misericórdia. (263, 269, 305, 433.
- de Pinho, Latoeiros 53 e 79. (669.
- dos Santos, Invalidos 30. (172, 177 B.
- Moraes, Engenho-Novo.
- da Silva, largo da Lapa 4. (578.
- da Silveira, Nictheroy. (106.
- Vaz, Matacavallos 116. (149, 276.
- Fernando da Costa, S. Bento 40 e Prainha 10. (299, 433, 440.
- Ferraz de Macedo, S. Clemente 13. (515, 537.
- Ferreira, Bom-Jardim 59.
- de Abreu, Nova do Principe 27. (497.
- de Almeida, Cano 41. (107.
- Alves, Violas 16 e S. Pedro 28. (153, 459, 475, 477, 480, 511, 516, 536, 552.
- Brandão, Pescadores 25. (267 A. 460.
- de Campos Junior, Hospicio 39. (559.
- Coelho da Rocha. N. do Conde 59 A. (497.
- da Costa, tr. do Paço 26. (488.
- França, Lavradio 53 J. (22, 46, 269, 279, 433.
- Galheiros, r. S. Christovão 30. (85 J. 597.
- Grotta. r. D. Manoel 16.
- Lamego, Laranjeiras 2 A. (558.
- de Lara Fernandes, Laranjeiras 24, escriptorio na Praça.
- Lima, Saude 139. (497.
- Lopes. (113.
- Marcos, S. Pedro 280. (633.
- Martins, S. Clemente 23 B. (669.
- Menezes Junior, Hospicio 33. (536.
- Neves, Municipal 17. (459.
- Pacheco & C., Direita 85. (516, 536.
- Pinto, r. de S. Christovão 44. (497.
- (Dr.), Lapa 32. (22, 253 A, 259, 265, 265 A, 433.
- Bastos, Barbonos 67.
- Quiques, Direita 25. (459, 460.
- dos Santos, Direita 57.
- Azevedo, largo da Lapa 54. (165.
- Moraes, Engenho-Novo. (152.
- da Silva, Bragança 4.
- Cruz, Sabão 141. (111.
- Porto, Quitanda 125. (460.
- de Souza, Areal 29. (497.
- Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., Sabão 91. (460, 463, 493, 494, 497.
- Antonio Ferreira Vianna, Direita 14 e Areal 27. (75, 253, 417.
- , Imperatriz 79. (268 A.
- Ferret, Valla 77. (663.
- Figueira & Trovão, Imperatriz 106. (516.
- Firmino Gonçalves, Sabão 330. (421.
- Florencio Ramalho, Hospit. da Marinha. (181.
- da Fonseca Nogueira & C., Ourives 16. (527.
- Fontella, Hospicio 229. (497.
- Fortunato de Brito, Assembléa 48 e Matacavallos 38. (433.
- Abreu Souza Menezes, Conde 55. (2.
- Francisco Bandeira, Praça 9 e Cosme-Velho 60.
- Casaes, Quitanda 53. (266.
- de Castro Leal, Sabão 324, esquina da do Nuncio. (403.
- Chaves Filho, S. Pedro 275. (158.
- Coelho Per^a Guim^a Violas 148, S. Pedro 133 e tr. da Pedreira da Conceição 15. (104, 416.
- da Costa Arcas, Almação, Nict. (169, 170.
- Cabral, S. Bento 37 B. (375, 458, 460, 463.
- do Couto, S. Diogo 59. (85 G.
- Dutra. (217.
- Figueira, Direita 39.
- Fortes de Bustamante Sá, Princeza dos Cajueiros 68. (328.
- da Gama, Santa Thereza 68. (179.
- Gomes, Andarahy-Pequeno. (433.
- Gonçalves, Pedregulho 1. (672.
- Guimarães, Retiro Saudoso, Cajú. (541.
- & C., Hospicio 64. (468.
- Pinheiro, Hospicio 64, trap. da Saude e Direita 31. (58, 265, 289, 330, 416, 459, 463, 469.
- Heitor, Nuncio 15. (694.
- Leal, Ingá 18 e Nova S. Pedro 22. (218.
- Loureiro dos Santos, Cano 201. (497.
- Luiz, Cano 15. (707.
- Machado, r. Municipal.
- Martins, Senhor dos Passos 106. (403,
- , Pedregulho. (3. 6.
- , D. Manoel 26. (578.
- Medeiros, r. da Carioca 91. (537.
- Moreira de Queiroz, Ajuda 129. (187.
- Nogueira Junior, Quitanda 122 e Rio-Comprido 70. (416, 460, 546.
- Novaes, lad. João Homem 69. (170, 308 A.
- de Oliveira, Rosario G. (474, 495.
- , Igreja da Cruz dos Militares. (282.
- Pereira, S. Diogo 11. (497.
- d'Oliveira, S. Pedro 34. (401.
- Pinheiro de Castro, Candel. 17. (268, 524.
- Ribeiro, Rosario 35. (497.
- da Rocha Freire, Ciganos 20 e 22 A. (85, 101, 459, 514, 531.
- Ruas, Ajuda 40. (688.
- dos Santos, Violas 124. (663.
- , S. Pedro. (608.
- Lessa & C., Candelaria 40 e Direita 135. (376, 463, 493, 494, 497, 598.
- Moraes, Costa 48, 2º andar.
- Antonio Francisco da Silva, Regente 54, e m. da Providencia 4. (458, 497.

ALPHABETICO.

- Antonio Francisco da Silva Junior, S. Jorge, e m. da Providencia 4. (88, 424.
- — — Lima, Cano 32. (558.
- — — Neves, Rosario 129. (495, 497.
- — — Porto, Prainha 24. (558.
- — — de Souza, Murundú 19. (497.
- — — Martins, Nictheroy. (268 B.
- — — Valdetaro d'Oliveira, Alcantara 24. (417.
- — — de Vargas, pr. Formosa 61. (226.
- — — Franco de Souza, Ourives 38. (460.
- — — da Costa, Paraíso 15.
- — — Freire Allemão, Assembléa 30. (46, 433.
- — — de Andrade, Mangueiras 19.
- — — de Macedo, Espirito-Santo 5. (85.
- — — de Freitas Caldas Junior, Nictheroy. (446.
- — — Guimarães & C., Quitanda 136 A. (514.
- — — Lima & C., Direita 27.
- — — Gabriel de Paula Fonseca, Ingá, Nictheroy. (22, 433.
- — — do Sacramento, N. Conde 175. (204, 692.
- — — Galdino Bento de Macedo, Ouriv. 77. (276, 669.
- — — Garcia das Neves, Guarda-Velha 31. (684.
- — — Serpa, Pedregulho 29. (586.
- — — Germano de Andrade Pinto, Mangueiras 38. (2.
- — — da Costa, trav. S. Franc. de Paula 10. (564.
- — — de Curvillá, Bella-Vista 37.
- — — Gervasio da Costa Cabral, Senado 21 A. (151.
- — — Godinho Ramos, Rocio-Pequeno 27, sobrado, (139 B.
- — — da Silva & C., Candelaria 49. (459, 466.
- — — Gomes, S. Pedro 91. (677.
- — — Carioca 138. (633.
- — — Bom-Jardim 29. (588.
- — — de Azevedo, Arcos 14 e 30. (497, 691.
- — — Braga & C., N. de S. Pedro 31 (714.
- — — de Castro & Irmão, Quitanda 181. (537.
- — — da Cruz Sobrinho, Municipal 21. (460, 463.
- — — Esteves, Fresca 13. (22.
- — — Ferreira, Quitanda 149. (459.
- — — Guerra d'Aguiar, N. de Conde 4. (433.
- — — de Macedo Braga, Botafogo 6. (497.
- — — de Mattos, Saude 137 e Livramento. 95. (177.
- — — Junior, Livramento 95. (170.
- — — de Miranda, Latoeiros 9. (558.
- — — Monteiro, Prainha 35 A. (514.
- — — Narciso, Prainha 39. (495, 497.
- — — Netto, Direita 31. (56, 96, 289, 322, 387, 416, 459, 463, 469.
- — — da Silva, l. Municipal 3 Ge S. Diogo. (432.
- — —, Senhor dos Passos 79 A. (633.
- — — & C., cães da Imperatriz 1 C. (497.
- — — Guimarães, becco Boa-Morte 4. (622.
- — — Junior, Princeza 134 A. (85 G.
- — — Gonçalves Agra, N. do Principe 35. (497.
- — — de Aguiar, Saude 159. (708.
- — — de Almeida, Violas 164. (663.
- — — de Araujo Leitão, l. Sé 20 A. (365, 433.
- — — Bastos, r. Dous de Dezembro. (416.
- — — de Castro Maria, Princeza 107. (450 A.
- — — da Costa Torres, na Ord. de S. Franc.º (277.
- — — Dias. (431.
- Antonio Gonçalves de Freitas, Direita 48. (158, 277, 459, 516.
- Antonio Gonçalves Guimarães & C., Sabão 26. 82. (286, 287 A, 305, 392, 464, 529, 606, 712
- — — Leite, tr. da Barreira 23. (74 A. 89.
- — — Lima Camacho, S. Bento 1. (460.
- — — Pereira, Quitanda 179. (460.
- — — Guimarães, Conde 7. (497.
- — — dos Santos Bastos, Arco do Telles 2 B. (495.
- — — da Silva, Saude 221. (497.
- — — Catilina, Imperatriz 129. (102.
- — — Pinto, Saude 46. (460.
- — — de Souza, Guarda-Velha 44.
- — — Teixeira e Souza, Cano 39, reside r. dos Coqueiros 7. (67, 89, 259.
- — — Tinoco, S. Pedro 57. (688.
- — — Vieira & C., pr. do Mercado 63. (556.
- — — Henriques de Miranda Rego, Marrecas 29 e Real Grandeza 5. (2, 47, 269.
- — — Hermogeneo C. de Menezes, Nova do Conde 79. (168 A.
- — — Hollanda Cavalcanti. (193 A. 217.
- — — Homem Bandrª do Amaral, cães da Gl. 53. (2.
- — — de Ibara, Santo Antonio 25, 2º andar, e Ouvidor 111, loja. (444, 450.
- — — Ignacio de Andre e Silva, S. Christovão. (594.
- — — de Azevedo, Matacavallos 232. (51.
- — — Corrêa, Dous Irmãos, Sta. Thereza: (202.
- — — de Mesquita Junior, Ciganos 46. (36.
- — — Neves, Ingá 4. S. Domingos. (157.
- — — Vaz Pinto, Pedregulho 104. (158.
- — — Villa-Real. (568 A.
- — — J. Cettier. Assembléa 17. (586.
- — — Jacome Liberalli, Santa Rosa, Nictheroy. (459.
- — — Jacy Monteiro, Alfandega 218. (265, 608.
- — — Januario de Azevedo, Eng.-Velho 114. (440.
- — — & C., Sudarahy 26. (440.
- — — Gonçalves, Escorrega 7. (202.
- — — dos Santos, Tijuca. (177 B.
- — — da Silva, Sabão 76. (459, 463.
- — —, Berquó 4. (151, 226.
- — — Aurea 11, S. Domingos.
- — — João de Faria, Rosario 34. (152.
- — — Fernandes Pizarro Gabizo, fort. do Castello. (105, 209.
- — — Menezes de Macedo, Imperatriz 80. (140.
- — — Morin, N. das Lorangeiras 34. (92, 152.
- — — Rangel de Vasconcellos de Antas, Rezende 30. (214. (Actualmente em Petropolis.)
- — — da Sª Lins, b. do Calabouço 24. (290, 458.
- — — Joaquim Alvares, Violas 92. (460.
- — — Alvara da Silva & C., Dir.ª 56. (460, 493, 494.
- — — Alves Vieira, Sabão 19. (319.
- — — de Andrade Corrêa, Sabão 234. (681.
- — — de Araujo, S. Pedro 298. (497.
- — — Ferreira, Candelaria 61. (493.
- — — Guimarães, Nova do Conde 137. (307.
- — — de Azevedo, Rosario 46. (473.
- — — Bernardes, Direita 102. (459.
- — — Bracet, pr. de S. Luzia 42. (139.
- — — Caminha, Cajú 123. (152.
- — — de Cantanhede Junior, S. Leopoldo 1 C. (80.
- — — de Carvalho, Cano 20 A. (503.
- — — Lima, Violas 2 E. (305 A.
- — — de Catanhera, Flôres 43. (52.
- Antonio Joaquim de Cerqueira, S. Pedro 69. (460, 463, 552.

Antonio Joaquim Coelho, Marrecas 16. (139.
 — — Corrêa Dantas, Alfand. 25. (477, 511, 516.
 — — — de Miranda, Direita 32. (516.
 — — da Costa Macedo, Quitanda 41. (416, 460.
 — — da Cruz, b. dos Adelos 17. (460, 515.
 — — Curvello de Avila, b. do Guindaste 2. (177,
 194, 290.
 — — Dias Abreu, Violas 47. (459.
 — — Braga, Pescad. 38 e Princeza 102 A, Caj.
 (279, 305, 388, 460.
 — — — de Castro Pereira, Pedregulho 56. (630.
 — — de Faria & C., Sabão 301. (622.
 — — Fernandes de Meira Guimarães, pr. da
 Constituição 48. (459, 516, 621.
 — — — Peixoto & Irmão, Ourives 177. (686.
 — — Ferreira da Annuniação, Imperatriz 118
 A. (495.
 — — — Braga, Cam.-Velho de Botafogo 2. (460.
 — — — Pinto, r. de Sorocaba 1. (193.
 — — — dos Santos Guimarães, Rosario 139 A.
 (495.
 — — — & Motta, Conde 29. (558.
 — — da Fonseca Guimarães, Hospicio 200. (497.
 — — — e Silva, Sabão 172. (604, 681.
 — — Freire & Figueira, N.S. Pedro 4 A. (474, 495.
 — — de Freitas, Violas 90. (463.
 — — Gomes Pereira, Fogo 117. (267.
 — — Gonçalves Garfe, Violas 10. (459.
 — — Guedes de Quinhones, Principe 103. (60 B,
 85 G, 239.
 — — Heitor, S. Lourenço 10. (31.
 — — Lazaro Ferreira, Imperatriz 86. (99.
 — — de Magalhães, Quit. 97. (278, 460, 514, 527.
 — — Martins, Ucharia. (3, 45.
 — — —, Fogo 8. (701.
 — — — Guimarães, Imperatriz 98 e Nova do
 Principe 80. (497, 514, 515.
 — — de Mattos, pr. Municipal 5. (497.
 — — Mendes, Nova de S. Pedro 61. (497.
 — — de Miranda, Copacabana 5. (170.
 — — Moreira & C., S. Bento 18. (468, 495.
 — — da Motta, Assembléa 23.
 — — do Nascimento, Sabão do Mangue. (78.
 — — —, Imperatriz 99. (604, 681.
 — — de Oliveira Araujo & C., Mercado 6. (474.
 — — — Fornello, D. Manoel 21. (497.
 — — — Gomes, Livramento 96. (451.
 — — Osorio Coutinho, Quitanda 197. (537.
 — — P. Ribeiro, Cano 110. (701.
 — — Pereira Barbosa, S. Pedro 10. (466, 474,
 481, 485.
 — — — Borges, Valla 90. (495.
 — — — de Castro, Ajuda 14. (278.
 — — — & Irmão, Ajuda 14. (636.
 — — — Guimarães, Rosario 138 A. (495.
 — — — Pinheiro, Quitanda 76. (460.
 — — Pinheiro de Carv.º, c. da Acclamação 25.
 — — Pinto Bessa, Cattete 188. (497.
 — — Pires de Araujo, Saude 101. (497.
 — — Ribeiro, Alfandega 325. (85 A.
 — — — da Silveira, Imperatriz 38.
 — — Rodrigues, Hospicio 214. (655.
 — — —, Rosario 113. (497.
 Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, quartel

de Mataporcos. (87.

Antonio Joaquim de Santa Barbara, Princeza
 53 A, Cajueiros. (33, 177.
 — — dos Santos, Rosario 47, 1º and. (558, 710.
 — — Senhorinho d'Andrº, N. S. Diogo 118. (60 B.
 — — da Silva, Gambôa 79. (578.
 — — —, Sacco 149. (497.
 — — —, Aterrado 16, Ouidor 5. (653, 657.
 — — — Araujo, S. José 80. (514, 515, 630.
 — — — Braga, Hospicio 55. (460, 463.
 — — — & C., pr. do Mercado 81. (556.
 — — — Carvalho, Cano 20. (701.
 — — — Freitas, N. de S. Pedro 45. (217.
 — — — Lydia, Praia 160, Nictheroy. (202.
 — — — Motta, l. da Carioca 1 A e pr. Formosa
 111. (497.
 — — — Tibre, Fonte, no Ingá. (387.
 — — — Valente, S. Pedro 86. (688.
 — — — Soares Porto, b. das Cancellas 5, 1º andar.
 (699.
 — — — de Souza (Brigadeiro), Aterrado 142. (47,
 191, 205, 207, 241.
 — — — Bastos, Violas 13 B. (460.
 — — — Castro, Barbonos 6 e 70. (278, 295 A,
 688.
 — — — Freire, Aterrado 6 e 70, e praça de S.
 Christovão 2. (269, 416, 459.
 — — — Teixeira Bastos, Senhor dos Passos 1. (497.
 — — — Lopes Junior, pr. dos Lazaros 46.
 — — — Vieira de Almeida, N. do Conde 81 e Ro-
 sario 69. (306, 592, 698.
 — — — de Carvalho, Rosario 58. (460, 463.
 — — — Montenegro, S. Bento 11.
 — — — Peixoto & C., Saude 239.
 — — — Xavier de Mello, Rocio-Pequeno 25. (82,
 84, 232.
 — — Jorge da Costa Araujo, Direita 30. (699.
 — — — Zuzarte, Carioca 4. (200.
 — — José de Abreu Guimarães, Sacco do Alferes
 141. (151, 552.
 — — — Affonso de Lima, Catumby-Gr. 15. (184.
 — — — d'Almeida Franco, Pescad. 13. (459, 479.
 — — — Alvares da Fonseca, Imperador 46. (190.
 — — — Alves, Pedregulho 40. (578.
 — — — Coelho & C., S. Bento 23. (305 A,
 460.
 — — — da Costa, Quitanda 116. (516.
 — — — Guimarães, Nova do Conde 57 A. (316.
 — — — — & C., Rosario 13º. (657.
 — — — — & —, pr. da Gambôa 57. (653.
 — — — Ramos, Quartel-General. (105 A.
 — — — Souto, Direita 59. (322, 392 A, 416,
 460, 539, 541.
 — — — de Souza, Carioca 49. (711.
 — — — do Amaral, Catumby.
 — — —, Copacabana. (193.
 — — —, na Agencia do gado. (158.
 — — —, Feira. (85 K; 232.
 — — —, Principe, Cajueiros. (3.
 — — — Guimarães, pr. da Gambôa 43. (497.
 — — — Junior, Misericordia 64. (85 B, 104.
 416, 459, 541.
 — — — Antunes Braga, Ourives 185.
 — — — Guimarães, Nova do Sabão 13. (32.
 Antonio José de Araujo (Dr.), Senhor dos Pas-
 sos 70. (47, 191, 205, 206, 211, 282, 322.

Antonio José de Araujo Amorim, Hospicio 83. (515.

— — — Ferraz, Costa 77. (497.
 — — — Pinheiro, Senhor dos Passos 72 e Sacramento 8. (98, 424.
 — — — Augusto Conrado, Catumbi 1.
 — — — Azevedo, Assembléa 96. (699.
 — — — Maia. (453.
 — — — —, Sabão 38. (425.
 — — — —, Carmo 18.
 — — — Velloso, N. do Conde 174 B.
 — — — Baptista Bastos, Assembléa 44. (537.
 — — — Ferreira, pr. de S. Christovão 9 e 13. (459, 488, 489.
 — — — Barbosa, Ouvidor 226 A. (497.
 — — — França (conego), Car. 36. (110, 299 A.
 — — — Guimarães, Violas 1 B. (48, 460, 463, 474.
 — — — & C., praia de S. Christ. 45. (657.
 — — — de Barros Junior, Violas 117. (588.
 — — — Lima, Sabão 71. (424.
 — — — de Bastos, N. do Sabão 67. (497.
 — — — de Bem, Engenho-Velho 90. (140 A, 151.
 — — — Junior, Engenho-Velho 90 E.
 — — — Bento da Cunha & C., Carmo 31. (503, 701.
 — — — Bernardes da Cruz, Prainha 163. (497.
 — — — Bonifacio Lopes, Carmo 45. (701.
 — — — Bordini, Alfandega 151. (157.
 — — — Borges, Ajuda 36. (497.
 — — — de Brito, Cattete 189.
 — — — Caetano da Silva, Saude 82. (451.
 — — — Campos Gomes, Saude 75. (497.
 — — — Porto, Direita 59. (57, 57 A.
 — — — Cardoso Pereira de Barros, Misericordia 91. (163.
 — — — do Carvalhal, Formosa 7. (200.
 — — — de Carvalho, Cattete 213. (497.
 — — — & C., Rosario 16. (474.
 — — — de Castro, Princeza 102 C, Caj. (139 B.
 — — — Coelho, Carioca 12. (633.
 — — — d'Albuquerque, Saude 161. (495, 537.
 — — — Lousada, Cattete 44. (134, 135.
 — — — da Silva Junior, estação de S. Christovão. (105 A.
 — — — Corrêa, b. do Theatro e no Arsenal de Marinha. (170, 497.
 — — — —, Conde 51. (633.
 — — — da Costa, D. Affonso, em Andarahy. (215.
 — — — —, Valla 10. (708.
 — — — —, Rosario 75. (460.
 — — — —, Ferreira, Alfandega 33 e S. Christovão. (226, 330, 416, 459.
 — — — —, Lima, Princeza 12, Cattete. (497.
 — — — —, Machado, Pescadores 25. (459, 460.
 — — — — e Silva, Pão-Ferro 1 e Ouv. 51. (665.
 — — — — do Couto, Ourives 49. (688.
 — — — — da Cruz Bastos, Sabão 62. (703.
 — — — — da Cunha Motta, Quitanda 8. (514.
 — — — — Cupertino do Amaral, Mangueiras 24. (131.
 — — — — Dias, de Chaves, l. de Santa Rita 20. (440.
 — — — — —, Moreira, Ajuda 47 e Passeio 19. (85 B, 104, 232, 222, 416, 459, 488, 489.
 Antonio José Dias Pereira, Alfandega 24, sobrado. (459.

Antonio José Domingues Ferreira, Alfandega 19, 1º and. (332.

— — — Duarte Lima, Quitanda 59. (578.
 — — — Esquerdino, Mineiros 45. (468, 495, 547.
 — — — Estacio de Lima, Cattete 155. (104, 226, 232.
 — — — Esteves Guimarães, Barbonos 14. (278, 683.
 — — — de Faria, Latoeiros 12. (497.
 — — — Fausto Garriga, Santa Thereza 60. (191, 209, 322.
 — — — Fernandes, N. do Conde 62. (497.
 — — — —, Dias, Mineiros 43 e 55. (287, 460, 468, 495, 497.
 — — — —, Figueiredo, r. do Rosario 5. (497.
 — — — —, Guimarães, Assembléa 78. (618, 653, 657.
 — — — — & C., Arcos 27. (484.
 — — — —, Ferraz, Direita 59, sobrado. (459.
 — — — —, Ferreira, l. da Carioca 3. (276, 277.
 — — — —, Cano 76. (309 A.
 — — — — (Capitão), Miseric. 105. (95, 202.
 — — — —, Sabão 218. (17.
 — — — —, Braga & Irmão, S. Pedro 95. (642.
 — — — —, Filho, Aterrado 138. (143.
 — — — —, Guimarães, Alfandega 343. (497.
 — — — —, Engenho-Velho. (32.
 — — — —, do Nascimento, cães da Imperatriz 17 e 21. (486, 488.
 — — — —, de Figueiredo, Ourives 25. (459, 523, 537.
 — — — —, N. de S. Pedro 77. (681.
 — — — —, Fontes, Direita 94. (85 C.
 — — — —, de Freitas, Fogo 35 A. (681.
 — — — —, Guimarães, N. do Principe 72. (515.
 — — — —, Ribeiro, S. Leopoldo 1, Nich. (268 B.
 — — — —, Silva Guimarães & C., Ourives 217. (322, 514.
 — — — —, Gomes, Cotovello 17. (672.
 — — — —, Barbosa Braga, Quitanda 83 e Fonte da Saudade, lagoa de R. Freitas. (102, 416.
 — — — —, de Carvalho, N. Principe 12 e 59. (497.
 — — — —, Pereira Bastos, Matacavallos 27 e S. Pedro 70. (60 B, 506, 524, 626.
 — — — —, do Rio Araujo, Matak. 24. (416.
 — — — —, Gonçalves, N. do Sabão 36. (497.
 — — — —, Sabão 106. (588.
 — — — —, Fontes (Dr.), Invalidos 61. (46, 102, 232, 433.
 — — — —, Soares, Saude 237. (497.
 — — — —, de Souza, Ouvidor 169. (277, 460, 529, 606.
 — — — —, da Graça Bastos, Ajuda 58. (497.
 — — — —, Guimarães, Nicheroy. (158.
 — — — —, Henriques, Livramento 64. (151.
 — — — —, Marrecas 29 (ausente). (139.
 — — — —, Hilarião Barata, S. Christovão e t. Bar. 27. (89.
 — — — —, de Lima Junior, Sabão 32. (493, 497.
 — — — —, Lisboa, Pescadores 94. (578.
 — — — —, Lizen, Sabão 45. (153.
 — — — —, Lobo, p. do Sacco 13. (497.
 — — — —, Lopes, Quitanda 62. (318, 503, 701, 702.
 — — — —, —, Formosa 53. (197, 202.
 — — — —, —, Princeza 1 C, Caj. (707.
 Antonio José Lourenço Dias, Ouvidor 23. (460, 515, 537, 558.

Antonio José Luiz, Valla 3. (660.
 — Macedo, neg. de gado, Eng.-Velho.
 — Machado, Lavradio 15. (52.
 — — Irmão, Rosario 125 e Príncipe 10 (Caj.)
 (104, 497.
 — de Magalhães Basto & C., Sabão 5. 278.
 — Malheiros, Saude 253. (578.
 — Maria, Acclamação 121. (662.
 — — Soares, Violas 133. (315, 686.
 — Marques, Copacabana 7. (497.
 — — de Sá, l. do Machado 2. (101, 387.
 — — Zamith, Harmonia. (307.
 — — Martins, r. do Theatro 1. (85, 279, 280.
 — — Tinoco, Violas 36. (524.
 — — de Mattos & C., Pedregulho 20 A. (497.
 — — de Mello, Ajuda 25. (106, 281.
 — — —, Quitanda 19. (440.
 — — Mendes de Aquino, Fogo 18. (460.
 — — — Pereira, S. Bento 1. (460.
 — — de Mendonça, N. S. Pedro 87. (701.
 — — de Miranda, Laranjeiras 40. (497.
 — — e Silva, Rosario 12. (278, 279, 460,
 473.
 — — Monteiro, Príncipe 20. (681.
 — — — Amarante, S. Pedro 30. (372, 459, 479.
 — — Moreira de Carvalho, Hospício 138. (515.
 — — — Filho & Vieira, pr. do Mercado
 411 e 412. (556.
 — — — Guimarães, Imperatriz 50 e 421. (161,
 247, 282, 433.
 — — — Junior, Saude 317 e 319. (657.
 — — Narciso Vianna, Carmo 65. (701.
 — — de Oliveira, praia do Sacco 10 A. (633.
 — — —, N. de S. Pedro 4. (708.
 — — — Campos, S. Pedro 34. (278, 459.
 — — — Castro, S. Diniz 10. (22.
 — — — e Ramos, pr. de S. Christ. 67 O. (101.
 — — — Pedreira de Souza, Ourives 78 A. (537.
 — — — Pedro, Prainha 45. (633.
 — — — dos Reis, Valla 43. (622, 660.
 — — — Pedrosco, Hospício 17 e 21 A. (153, 278,
 460, 487, 506.
 — — —, Cano 45. (537.
 — — — Peixoto (Dr.), Assembléa 36. (433.
 — — — & Filhos, Alfandega 61, 1º and. (459.
 — — — Pereira, r. de Paula Mattos. (170.
 — — — Braga, Rosario 15 B. (474.
 — — — & C., Hospício 264. (497.
 — — — Guimarães, Propósito 49. (158.
 — — — Magalhães. (320.
 — — — das Neves, travessa das Partilhas 1. (46,
 82, 277, 433.
 — — — de Santiago, Candelaria 43. (460.
 — — — de Souza, Imperatriz 73. (497.
 — — — Pinella, Quitanda 168. (217.
 — — — Pinheiro, Andarahy 15. (497.
 — — — Pinho Biscaia & C., l. do Paço 6 A. (495.
 — — — Pinto, Quitanda 128 e Acclam. 63. (497.
 — — —, Alfandega 278. (514.
 — — — d'Almeida, Barbonos 94 e Lavradio 124.
 (32, 85 B, 459, 537.
 — — — Guimarães, Mineiros 51. (473.
 — — — Moraes, Direita 73. (460, 516.
 Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos.
 (217.

Antonio José Pinto Veiga, Candelaria 1. (505,
 506, 531.
 — — Ramalho & C., Candel. 25 A. (474, 481.
 — — Ramos, Laranjeiras 93. (211.
 — — — de Oliveira, Cano 21. (468, 698.
 — — — & C., Cano 24 B. (495.
 — — — Ribeiro, Carmo 12. (459.
 — — — Guimarães, Lapa 18. (96.
 — — — Ricões, Direita 36. (459.
 — — — da Rocha, Candelaria 49. (265 A.
 — — —, cáes da Gloria 46. (93, 172, 445.
 — — —, Pedreira da Candelaria 37. (442.
 — — — Rodrigues, Assembléa 46. (476, 497.
 — — — Pereira de Oliveira, Cano 29. (672.
 — — — Vianna, pr. Municipal 1 E. (497.
 — — — de Sampaio, Candelaria 22. (99.
 — — —, Carmo 23. (616, 633.
 — — — dos Santos, Pescadores 4. (103, 459.
 — — — de Seixas, Direita 29. (511, 536.
 — — — da Silva, Pedreira da Gloria. (161, 166.
 — — —, Direita 8. (95.
 — — —, praia do Sacco 173. (497.
 — — —, S. José 7. (633.
 — — — e Almeida, Cano 81. (702.
 — — — Arcos, Princeza 442 A (Caj). (348, 416.
 — — — Braga, Hosp. 55, 1º andar. (460, 463.
 — — — Faria, S. Pedro 119. (603.
 — — — Guimarães, Matacavallos 256. (190.
 — — — & C., Dir. 33. (460, 511, 516, 536.
 — — — Lima, S. Pedro 204. (701.
 — — — Picota, Direita 105. (460, 463, 511,
 516, 537.
 — — — Pinto, Quitanda 6. (158.
 — — — Piracinunga, Misericórdia 52. (433.
 — — — Rabello, trav. do Guindaste 13 e Alfandega
 279. (151, 497.
 — — — Sarmento, Saude 147. (497.
 — — — da Silveira Torres, S. Clemente 32. (688.
 — — — Soares de Figueiredo, Saude 235. (497.
 — — — de Souza (Dr.), Livram. 39. (35, 39, 85
 E. 433.
 — — —, tr. do Desterro 21. (49, 97.
 — — —. (217.
 — — — e Almeida, Ouriv. 161. (315, 393, 416,
 459.
 — — — — Filho, Flores 62. (82, 104, 416.
 — — — — Sobrinho, Copacabana. (151.
 — — — — Areás, Misericórdia 19 C. (588.
 — — — — Chaves, Rosario 60. (460.
 — — — — Lima, Direita 65. (460.
 — — — — Magalhães, S. José 27. (440.
 — — — — Rego, Rezende 91 B. (47, 136, 416, 433.
 — — — — Tavares, S. Pedro 200. (589.
 — — — — Teixeira Dantas, Ourives 183. (257.
 — — — — Trench, V. de S. Diogo 19 A. (101, 153, 328.
 — — — — da Veiga, Matacavallos 51. (51.
 — — — — Vianna, praia de Santa Luzia. (268 B.
 — — — — Vicente da Costa, Rezende 51. (387.
 — — — — Victorino de Barros, N. do Príncipe 18
 (Caj.). (47, 50, 85 D, 252, 265, 392.
 — — — — Julião Valerio & C., Our. 36. (498, 519, 532, 714.
 — — — — Juliet, Ajuda 82. (525.
 — — — — Julio Pereira, Imperatriz 159. (558.
 — — — — Vieira, Quitanda 106 e Hospício 28. (558.
 Antonio Kosmá, Pescadores 89.

- Antonio do Lado de Christo Silva, convento de Santo Antonio. (272, 277.
- Leão de Brito, Jurujuba. (27.
- Leite de Castro, Carmo 30. (460, 478.
- — de Faria Sampaio, b. dos Adelos 11. (515.
- — Ribeiro, Pescadores 32. (460.
- — de Sz^a Bastos, Marrecas 7. (85 B, 152.
- de Lemos, Rosario 110. (669.
- Leocadio do Couto, Flamengo 24. (167, 177.
- Leopoldino Ribeiro, S. Bento 19. (459.
- Leopoldo da S^a Campista, Viol. 59. (459.
- Lima de Miranda, S. Joaquim 183. (681.
- Limpo de Abreu, Matacavallos 69. (2.
- Lino Tavares, Sr. dos Passos 183. (321.
- Livio de Oliveira. N. do Conde 7. (309 A.
- Lobo de Souza Bastos, N. do Sabão 79. (158.
- Lopes, Hospicio 156. (537.
- — Cardoso, S. Antonio 4; em S. Christov. (3.
- — Costa Mor^a, b. Adelos 1 A. 3 e 3 A. (424, 425.
- — da Fons^a e Sz^a, fort. da Conc. (202 A, 209.
- — Gonçalves, Costa 14 A. (681.
- — de Mesquita, Cattete 163. (177.
- — Moreira, Matacavallos 100. (111.
- — de Oliveira Dias, Guarda-Velha 23. (497.
- — Peceguciro, Senado 122. (143.
- — de Sá, beco da Fabrica da Chita 1. (497.
- — Saraiva, Cano 113. (578.
- — Soares, Livramento 49. (688.
- Lourenço Gonçalves de Souza, D. Manoel 56 A. (497.
- — Leitão, Pescadores 76. (540.
- — Pereira de Carvalho, N. do Conde 48.
- — Rendas, S. Anna, esq^a da da Princeza. (497.
- — dos Santos, S. Jorge 41. (588.
- — —, Saude 99. (97.
- Luiz Affonso, Imperatriz 129. (495.
- — Alves, pr. do Mercado 62. (556.
- — Bandeira de Gouvêa. (217.
- — Barbosa da Cunha, D. Luiza 1 L. (433.
- — Bastos dos Reis, ilha das Cobr. (170, 265 A.
- — Coe'ho Magalhães, Rosario 33 B. (460.
- — Coimbra de Gouvêa, Larangeiras 47. (82.
- — da Costa, Ourives 199. (440.
- — — Araujo, Princeza 9, Cajueiros. (711.
- — Dantas d'Barros Leite, N. de S. Pedro 52. (13.
- — Espindola, Hospital da Marinha. (181.
- — Fernandes da Cunha, Mangueiras 9. (47, 140, 252, 263.
- — Ferreira da Cruz, pr. do Sacco do Alferes 10. (497, 515, 537, 672.
- — — Pinto Junior, Fogo. (85.
- — Gomes Rib^o, Brag^a 3. (278, 280, 460, 463.
- — Gonçalves Vianna, Carioca 53. (497.
- — de Gouvêa, Principe 130. (200.
- — von Hoonholtz, Misericordia 146. (177.
- — de Lima, Ciganos 25. (317.
- — Machado, Senhor dos Passos 65. (110, 321.
- — —, Principe do Cattete 11. (82.
- — — Guimarães & Irmão, Hospicio 96. (416, 460, 514, 515.
- — Martins & C., Sabão 45. (460, 493, 497.
- — de M^a ura, N. do Conde 60 e pr. da Constituição 64. (24, 106, 254, 450 A.
- — d'Oliveira, D. Manoel 4. (95.
- Antonio Luiz d'Oliveira & C., Carioca 86. (497.
- Antonio Luiz Pereira, S. José 52. (609.
- — —, Capella da Santa Casa. (269, 305.
- — — da Cunha, Areal 2. (32.
- — Pinto de Oliveira, Princeza Imperial, Cattete, 21. (416.
- — Santos Lima, Candelaria 21. (276, 288, 289, 293, 416, 459, 505, 506, 531.
- — Sayão, Cano 183. (253, 417.
- — Vieira, Violas 19. (460.
- — M. Falcão, Sabão 179. (701.
- — Machado Coelho, Quartel dos Barbonos.
- — Dias, Bemfica. (108, 390.
- — Lourenço, S. Pedro 98. (715.
- — —, Valla 168. (586.
- — Madeira de Gusmão, b. do Proposito 6.
- — Malta da Costa, Ourives 124 A. (686.
- — Mangini, Constit. 20 e Theatro 2. (583, 672.
- — Manoel Airosa, Rosario 31. (32, 459.
- — — Alves, pr. do Sacco 233. (179, 217.
- — d'Azeredo Coutinho, Detrás da Lapa 27. (156, 157.
- — — de Campos Mello, Hospicio 29. (391, 417.
- — — Cardoso, Matacavallos 25. (118, 295.
- — — Cordeiro, Lavradio 53 A. (425.
- — — da Costa Lima, Mang. 40 e Direita 22. (452.
- — — Dias, Imperatriz 132. (485, 633.
- — — de Faria, Valla 432. (586.
- — — —, Violas 77, sobrado. (425, 543.
- — — Fernandes, praça da Constituição 23.
- — — —, Marrecas 28. (52, 63.
- — — —, Ouvidor 198.
- — — Ferreira Guimarães, Gambôa 10. (588, 681.
- — — da Fonseca, S. Bento 1. (460.
- — — de Freitas, Gloria 26. (503.
- — — Gonçalves, estação telegraphica da secretaria da justiça. (105 A.
- — — Loureiro Vianna, largo de S. João Baptista 69, Nictheroy. (460.
- — — de Mello (Dr.), m. do Castello, no Observatorio. (2, 24, 45, 161, 191, 194, 211.
- — — — Junior, no Observatorio. (194.
- — — de Oliveira, S. Pedro 39. (578.
- — — Pereira, Saude 33. (416.
- — — dos Prazeres, Ouvidor 126 A. (279, 574, 597, 703.
- — — de Souza e Silva, Mataporcos 32. (633.
- — — Vaz da Motta, Hospicio 121.
- — — Marcellino Carneiro da Rocha, Quit. 72. (460.
- — — de Freitas, Copacabana 121.
- — — da Ponte Ribeiro, Barbonos 82. (33, 177.
- — — Marcolino Fragoso, Hospicio 130. (269, 278, 305, 433.
- — — Maria do Amaral, Direita 25. (459.
- — — Cabral de Mello, Hospicio 235. (208.
- — — Calvet, Copacabana 5. (31.
- — — de Castilho Barreto, Cano 219, 1^o and. (717.
- — — Corrêa Gomes, Imperatriz 120. (711.
- — — — de Sá, Alfandega 137 e 139. (490.
- — — — e Benevides, Cattete 7. (39.
- — — David, N. do Ouvidor 19. (607, 654.
- — — da Luz, Flôres 48. (39, 166.
- — — de Mascarenhas, S. José 23. (432.
- — — de Miranda e Castro, Arcos 50. (47.
- — — Navarro de Andrade, Conde 53. (232.
- Antonio Maria Navarro Fer.^a de Carvalho. (104.

- Antonio Maria das Neves da Silveira, Principe 164 (Caj.) e Quitanda 40. (77, 85 G, 253, 417.
- — Pereira Azzurar, S. Bento 7.
- — — Ramos & Irmãos, pr. do Mercado 82 e 84. (556.
- — — Rodrigues, Alfandega 322. (158.
- — — Salgado, S. Pedro 223. (578.
- — — Marinho da Silva Bastos & C., Sabão 33. (416, 460, 479, 514.
- — — Marques Bapt^a de Leão, N. de D. Luiza 3 (Gloria). (416.
- — — da Costa, Hospicio de Pedro II 36. (152.
- — — de Oliv^{ra}, Ouvidor 32 e Direita 98. (460, 463, 506, 514, 520, 535.
- — — da Silva, Fogo 99. (497.
- — — Martins de Amorim, Livramento 65. (497.
- — — Barreira, Saude 126. (459, 488.
- — — —, S. Clemente 28. (497.
- — — de Carvalho, N. de S. Pedro 80. (633.
- — — de Castro, Violas 166. (588.
- — — — Jobim, Lavradio, 100. (497.
- — — Coelho, Cattete 14. (497, 537.
- — — da Costa, Andarahy-Pequeno. (217.
- — — da Cruz & Miranda, Quitanda 184. (630.
- — — da Fonseca Castellões, N. Sabão 69. (155.
- — — Lage, trapiche do Maxwell. (58, 353, 459.
- — — Lima, Acclamação 59. (139 A.
- — — Pereira, Rezende 24. (364.
- — — Pinheiro, Ajuda 31. (46, 322, 433.
- — — — Junior, Rezende 15 A.
- — — Ribeiro, Rocio-Pequeno 28. (497.
- — — da Silveira, S. Clemente 29. (32, 565.
- — — Teixeira de Carvalho, l. S^{ta} Rita 211. (514.
- — — Mascara, Telles de Freitas, b. Guind. 1. (208.
- — — Mattoso de Andrade Camará, Berquó 26. (82.
- — — Mauricio de Carvalho, Imperatriz 121. (440.
- — — de Mendonça Neves, N. de S. Pedro. (32.
- — — Mendes Bastos, largo da Sé 9. (497.
- — — Coelho, Valla 184. (586.
- — — de Menezes Vasco^{es} de Drummond, Eur. (2, 133.
- — — Minetti, Cano 12. (632.
- — — de Miranda Marques. (85 E.
- — — Monsorens de Oliveira, Princeza 160. (93.
- — — Monteiro de Carv^o Pinto, D. Manoel 43. (537.
- — — de Freitas Guimarães, Sabão 132. (497.
- — — Pereira, Cano 153. (620 A.
- — — dos Santos Pereira, Candelaria 4. (57 A.
- — — da Silva, Ajuda 91. (701.
- — — de Moraes, pr. do Sacco 207. (497.
- — — Silva, Rosario 106. (60, 544.
- — — Moreira de Oliveira, S. Pedro 287. (681.
- — — Pinto, Assembléa 40 A. (158, 333 A. 524.
- — — da Rocha, no Arsenal. (170.
- — — dos Santos, Sabão 331. (152.
- — — —, Valla 121. (662.
- — — da Costa, Ourives 139. (703.
- — — Tavares, Alfandega 101. (77, 84, 253.
- — — Moutinho Maia, Imperatriz 126. (495.
- — — de Souza, Regente 35. (268.
- — — Muniz da Cunha, S. Diogo 73. (515, 537.
- — — Narciso da Costa, Misericordia 28. (672.
- — — Nery da Silva, Nicheroy.
- — — Netto Guimarães, Rosario 142. (495.
- Antonio Nicoláo Tolentino, largo da Ajuda 35, en-
trada pelo lado do Passeio Publico. (135 A.
- Antonio Nunes de Aguiar (Brigadeiro), Acclama-
ção 2. (45, 186, 207.
- — — de Moraes Ramos, Estr. S. Joa^q 23. (497.
- — — de Souza Bomfim, N. de S. Pedro 58. (592, 698.
- — — de Oliveira Ancede, Arcos 66 B. (578.
- — — Leite Leal, Direita 41. (391, 460, 463.
- — — Maciel, Formosa 131. (145 A.
- — — Porto, praia da Gambôa 13. (497.
- — — Rocha, S. Pedro 173. (497.
- — — Santos, Arco do Telles 16 e Mercado 17. (277, 416, 474, 493, 497.
- — — —, praça do Mercado 45. (556.
- — — Pacheco, S. Joaquim 201. (588.
- — — de Padua e Castro, Fonte 10, S. Domingos.
- — — da Silva, Carioca 92 e Calumby, Rio-Com-
prido. (60 B, 106, 588.
- — — de Paiva, Valla 76. (497.
- — — de Passos, Hospicio 248. (279, 321.
- — — de Paula Leal, Ajuda 159. (425.
- — — Paulino Limpo d'Abreu, Cattete 243. (49, 211.
- — — Rodrigues Pereira, N. do Principe 28. (495.
- — — Paulo de Mello Barreto, Lavradio 71. (211, 265, 265 A.
- — — Pavão, praia do Sacco 153. (701.
- — — de Oliveira, Imperatriz 117. (497.
- — — Pedro Brasil, Ajuda 100. (622.
- — — Carneiro Pereira da Cunha, Saude. (177, 375.
- — — — de Seixas, trapiche do Commercio. (58.
- — — de Carvalho, Saude 289. (177, 189.
- — — — Borges, Marrecas 27.
- — — Galvão, S. José 43. (215.
- — — Lecór, Invalidos 17. sobrado. (205, 208.
- — — de Medeiros, Paquetá. (96.
- — — Monteiro de Drummond, S. Christovão 2. (49, 211, 265.
- — — dos Reis (Monsenhor), Assembléa 18. (106.
- — — Triano, Silva Manoel 31.
- — — Pedroso do Amaral Brandão, Hospicio 7. (459.
- — — Peixoto Corrêa, Nova do Conde 76. (516, 536.
- — — Pereira Bastos & C., Imperatriz 4. (558.
- — — de Carvalho, Sabão 310. (160.
- — — de Castro, Botafogo 139.
- — — da Costa, praia Formosa 139. (184.
- — — —, D. Manoel 50. (268.
- — — — Vergueirão, Pedregulho 84. (514.
- — — da Cunha Bastos, Alfandega 213. (497.
- — — da Fonseca. (217.
- — — — Lembrada, Sabão 97. (628, 701.
- — — Gomes da Silva Amorim, Alfand. 175. (497.
- — — Guimarães Rezende, Pedregulho 71. (497.
- — — Leitão, Ourives 144, sobrado. (257, 269, 322, 433.
- — — Leite, Nova do Conde 186. (497.
- — — Lopes, Saude 107. (277.
- — — Machado, Sabão 124. (585, 669.
- — — de Magalhães, Quitanda 30. (493, 497, 499, 642.
- — — —, Invalidos 77 E. (696.
- — — de Oliveira, Conceição 32. (416.
- — — Pinto (Dr.), S. Amaro da Gloria 3. (2, 34, 45.
- — — Rangel, becco dos Ferreiros 5. (190.
- Antonio Pereira Rebouças, Direita 64 e morro de
Santa Thereza 35 C. (322, 417.

- Antonio Pereira dos Reis, Alfandega 191. (681.)
 — — Ribeiro Guimarães, Direita 15. (459.)
 — — dos Santos, Prainha 90. (588.)
 — — Serzedello, Ouvidor 40. (85 C.)
 — — de Souza, Hospital da Marinha. (180, 433.)
 — Pestana de Simas, S. Christovão 34. (497.)
 — Pimenta, r. de Baixo 3. S. Domingos. (177 B.)
 — — Bueno, Violas 81. (459.)
 — Pina, Livramento 7. (704.)
 — Pinheiro d'Aguiar, Sacramento. (446.)
 — — da Costa, Rocio-Pequeno 21. (34.)
 — — da Fonseca Santos, Hospicio 178 A. (515.)
 — — de Lima Vianna, Pedreira da Gloria 43.
 — — de Ulhoa Cintra, Sabão 139 e Violas 23. (433.)
 — Pinto Barbosa, praia S. Christovão 67 U. (665.)
 — — de Brito Junior, Senado 1 e Carioca 119 B. (497.)
 — — Chichorro da Gama, Catumby 20. (51.)
 — — Ferraz, Pescadores 66. (609.)
 — — de Figueiredo Mendes Antas, no Arsenal de Guerra. (196, 197, 200, 211.)
 — — Gomes, Candelaria 34. (459, 477, 516, 536.)
 — — de Gouvêa, Direita 36. (266.)
 — — de Mesquita, perto de Inhaúma. (653.)
 — — Monteiro, Municipal 14. (588.)
 — — de Oliveira, Municipal 8.
 — — Pereira, Nova do Sabão 4. (662.)
 — — —, Misericordia 31. (708.)
 — — Ribeiro Junior, Ourives 21 A. (686.)
 — — de Siqueira, Gambôa 39. (206.)
 — — Soares & Irmão, Ajuda 20 e 24. (481, 485, 633.)
 — — de Souza Mascarenhas, Ajuda 112. (22.)
 — — da Veiga, Alfandega 72. (459.)
 — Pires, Pescadores 79. (672.)
 — Ramos da Costa, Princeza 73. Caj. (269.)
 — Raphael Possollo, Rio-Comprido 7. (104, 152.)
 — Rebello Gonçalves Ramos, Lapa 58. (416.)
 — Regis & Filho, Assembléa 115. (510.)
 — Ribeiro Amarante, r. da Carioca 1 A. (633.)
 — — Campos, Flores 18 D. (226.)
 — — de Campos Junior, Flores 18 D.
 — — da Cunha, União 20. (497.)
 — — Fernandes Couto, Rosario 6. (537.)
 — — de Lima Vianna, Pedr. da Cand. 67. (32.)
 — — de Madureira, Livramento 19. (707.)
 — — Maltez, Areal 24.
 — — Marinho, Saude 79 A. (497.)
 — — de Moura, Cano 114. (417.)
 — — Pacheco, S. Pedro 144. (630.)
 — — Queiroga, Quitanda 173 e Santo Amaro da Gloria 37. (153, 289, 388.)
 — — Rosado, S. Pedro 168. (537.)
 — — da Silva, Filho, Quitanda 49. (460.)
 — — da Rocha Miranda, Direita 36.
 — — Rodrigues de Almeida, S. Christovão. (552.)
 — — —, Prainha 76. (475.)
 — — —, pr. do Sacco do Alferes 6. (488.)
 — — Baptista, S. Christovão 2. (497.)
 — — Braga, Pedregulho 1. (497.)
 — — Branco, Carmo 2. (708.)
 — — de Carvalho, S. Pedro 228. (558.)
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva Junior, Principe 95 (Caj.). (60 B. 588.)
 Antº Rodrigues da Cruz Vianna, Rosario 11 B. (537.)
 — — da Cunha, Alfandega 229. (94, 299 A, 433.)
 — — Duarte & C., S. Pedro 199. (684.)
 — — Fernandes Braga, Hospicio 21 e Laran-geiras 18. (52, 189, 269.)
 — — —, Direita 39, 2º andar.
 — — Gomes, trav. do Rosario 1. (497.)
 — — Maia, Acclamação 107. (60 B, 257, 440.)
 — — —, Saude. (584.)
 — — Moraes, Larga de S. Joaquim 126. (672.)
 — — da Motta Cunha, Cam.-Novo do Botaf. (17.)
 — — Nunes, Correção. (105 A.)
 — — d'Oliveira, Direita 47. (353.)
 — — —, S. Christovão 99 A. (37, 232, 433.)
 — — Pechilim, Regente 24. (416.)
 — — Pereira d'Oliveira, Hospicio 45. (536.)
 — — Pio, Direita 46, 1º andar. (323 A, 417.)
 — — da Silva, Matacavallos 69. (60 B.)
 — — Rogerio dos Reis, Bella de S. João, S. Chris-tovão. (269.)
 — — da Rosa. (217.)
 — — Samuel Gomez, travessa do Gaz. 38.
 — — —, pr. do Mercado 95. (556.)
 — — do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, Pe-dregulho 66. (699.)
 — — Rozendo Rodrigues, Cattete 117. (145 A, 161.)
 — — de Sá Brito, Principe 94, Caj. (151.)
 — — de Saldanha da Gama, Lavradio 162 e Consti-tuição 2. (2, 265, 417, 433.)
 — — Salermo Toscano de Almeida, Passeio 42. (50.)
 — — Salustiano de Castro. (217.)
 — — Samuel Gomez, tr. do Gaz 33.
 — — de Santa Gertrudes (frei), Convento do Carmo. (106.)
 — — dos Santos Laña, Carmo 7 e Espirito-Santo 49. (185, 209.)
 — — Lontra, Ouvidor 141. (96, 287.)
 — — Moreira, Ourives 70. (514.)
 — — Soares, Quitanda 162. (514.)
 — — Theodoro e Souza, Hospicio 238. (60 B, 460, 514, 515.)
 — — Sergio Fernandes da Costa, Miser. 25. (139.)
 — — de Serpa Pinto, Ajuda 51. (153, 460, 490.)
 — — Servulo Cordeiro, morro de Paula Mat. (322.)
 — — Severino da Costa, Cemil. do Cajú. (256, 269.)
 — — da Silva Balio Porto, Theatro 15. (516.)
 — — Bastos, Conde 36. (497.)
 — — Camarin, Violas 152. (708.)
 — — Camarinha, S. Pedro 184. (537.)
 — — Ferreira Rangel, Misericordia 74. (16.)
 — — Guimarães, Hospicio 132. (515.)
 — — Lemos, Pedreira da Gloria 17. (140 A.)
 — — Lessa, Alfandega 96. (711.)
 — — Lopes, Conde 6. (537.)
 — — Macieira & C., b. da Lapa 8. (474.)
 — — Monteiro, Violas 34. (388, 460.)
 — — Paranhos, Quartel do Campo. (215.)
 — — —, Filhos & C., pr. do Mercado 101. (556.)
 — — Pinto, Cano 53. (675.)
 — — Torres, Berquó 2. (497.)
 — — Valente, b. das Canôas 3. (497.)
 — — da Silveira Cardoso, r. da Harmonia 24. (586.)
 — — de Moraes, trav. da Mangueira 11. (497.)
 — — Torres, Saude 203. (592, 698.)
 Antº Silverio Palmeiras Lins, Formosa 149. (155.)

Antonio Silverio Pereira, Rosario 60. (459.
 — Simões Barroso, S. Pedro 198. (459.
 — — de Faria, Hospicio 67. (440.
 — — da Silva, Berquó 34. (52, 189.
 — — — Ferraz, Hospicio 28 B. (537.
 — Simplicio de Vasconcellos, pr. da Harmonia
 63. (583, 672.
 — de Siqueira Silva, Arco do Telles 3. (497.
 — Soares de Abrantes, Saude 81. (697.
 — — Cardoso Guedes Junior, Candel. 9. (152.
 — — da Costa Guimarães, Matacav. 118 A. (497.
 — — de Oliveira, S. Pedro 107. (669.
 — — Pinto, Lavradio 148. (95, 104, 416.
 — — — Junior, Lavradio 148.
 — de Souza Alecrim, Alfandega 178. (497.
 — — Cirne Lima, Senado 10. (16.
 — — Freitas, Fogo 107. (497.
 — — Gonçalves, Aterrado 2. (497.
 — — Marques & C., pr. do Mercado 43. (556.
 — — Mello e Alvim, Trapiche da Ilha. (151,
 326.
 — — Monteiro, Principe 166. (497.
 — — — Pedroso, S. Diogo 47. (497.
 — — Pinheiro, Cano 92. (497.
 — — Pinto, Cano 37. (709.
 — — Ribeiro, Nova do Conde 83. (661.
 — — e Silva, Conde 27. (656.
 — — Sobreira, Rosario A. (497.
 — Tavares de Almeida, Valla 159. (497.
 — — Guerra, S. Bento 41. (278, 459, 473.
 — — d'Oliveira, largo do Paço 8. (495.
 — — de Pinho, Arco do Telles 18 A.
 — — dos Santos, N. do Principe. (316.
 — — da Silveira, Cotovello 8 A. (497.
 — Teixeira de Castro Dias, Ciganos 20. (537.
 — — Fontoura, pr. do Mercado 68. (556.
 — — Guimarães, Alfandega 182. (497.
 — — Leite, Mercado. (515.
 — — Lopes, Imperatriz 165. (540, 578.
 — — Marinho, Theatro 21. (497.
 — — de Mattos Carvalho, Direita 56. (453, 460.
 — — Osorio, Hospicio 139. (633.
 — — Peixoto Guimarães, Estreita de S. Joaquim
 16. (667.
 — — Pires Villela, S. Bento 8 e Quitanda 192.
 (460, 466, 468, 495, 533, 537.
 — — da Rocha, Candelaria 40 e Alfandega 69.
 (22, 269, 433.
 — — de Sampaio, Quartel de Fuzileiros. (215.
 — — de Souza, Violas 7. (102.
 — Tello Barreto, Santa Luzia 34 A. (209.
 — — — Filho, Santa Luzia 34 E. (85 B, 139.
 — Tertuliano dos Santos, Alfandega 23. (459.
 — — — Filho, Alfandega 23. (32, 365, 391.
 — Theodoro da Rosa Gama, Senado. (211.
 — Thomaz Pereira Junior, Ourives 221. (463.
 — Tiburcio Rodrigues, Carmo 59. (390.
 — Timotheo da Costa, S. Pedro 110. (60 B,
 97, 158, 459, 514, 537.
 — Torres-Homem Junior, Constituição 53. (85.
 — Valente Monica d'Almeida, Imperatriz 22.
 (495, 497.
 — Valeriano Gomes Diniz, Guarda-Velha 3.
 — Valladão Borges, Marrecas 1. (497.
 Antonio Vasserot, Candelaria 22. (632.

Antonio da Veiga Rocha, Conceição 76. (688.
 — Ventura Pinheiro, Nuncio 44. (307.
 — — Teixeira Pinto, Alfandega 19. (481.
 — Verissimo de Carvo, Theatro Gymnasio. (268.
 — — Ivo de Abreu, S. Carlos 14. (83.
 — Vicente da Costa, Conde 34. (151.
 — — da Motta Bastos, Santa Thereza 23. (497.
 — — de Sá, Violas 23. (460.
 — — de Vasconcelos, pr. Mineiros, 53. (493, 497.
 — Victor de Assis Silveira, Princeza 104 (Caj.).
 (363 A.
 — Victorino da Rosa, S. Clemente 8 AA. (503.
 — Vidal Leite Ribeiro, Pescadores 60. (459, 463.
 — Vicira Corrêa de Sá, Hospicio 101. (515.
 — — Cortez, Pedreira da Candelaria 47. (160.
 — — do Couto e Mello, Conde 12. (111, 454.
 — — da Cunha, Quitanda 139. (459.
 — — de Souza, l. de Santa Rita 8. (558.
 — Villachão dos Reis, S. Diogo 76. (497.
 — Xavier Calmon da Silva Cabral, Cattete 183. (2.
 — — da Cruz Lima, Rezende 10. (106.
 — — de Noronha Torresão, Jurujuba. (27, 177 B.
 — — Rodrigues Pinto, Hospicio 75. (260, 324.
 — Ximenes de Araujo Pitada, Lavradio 101 B.
 (172, 177.
 Antunes de Abreu (T.). Santo Amaro 1 A. (433.
 — Costa & C., Sabão 18. (474, 493.
 Apollinario Gomes de Oliveira, b. do Bom-Jardim
 44. (49.
 — José Nepomuceno, Valla 65. (558.
 — Marques Lima, Cotovello 2. (592, 688.
 — da Silva Torres, Ourives 31. (140 A.
 Apparicio Leocadio Soares, Real Grandeza. (165.
 Aprigio Candido do Nascimento, Collegio de Pe-
 dro II. (39.
 — José dos Santos, Inválidos 76. (202.
 Aquelino José de Siqueira Couto, Candelaria 10.
 Aranaga, Hijo & C., Candelaria 17. (460, 463.
 Arantes & Carvalho, Violas 51. (514.
 Arão (M.) & Irmãos, Rosario 106. 1º and. (686.
 Araujo & Costa, Nova de S. Pedro 46. (657.
 — Costa & C., Direita 46. (516, 537.
 — & Dias Pereira, Alfandega 24. (460, 469.
 — & Figueira, Direita 39. (516.
 — & Irmão, Ouvidor 97 A. (537.
 — & —, Rosario 107. (484.
 — & Irmãos, Mineiros 45. (549.
 — Lima & Guimarães, Carmo 55. (510.
 — & Machado, larga de S. Joaquim 116. (440.
 — & Proença, Pescadores 62. (630.
 — & Rosa, Lavradio 35 A. (497.
 — Silva, Hospital da Misericórdia. (434.
 —, Trovisqueira & C., Direita 119. (511, 516.
 Archangelo Fiorito, trav. do Barro-Vermelho 1,
 S. Christovão, e Ouvidor 101. (24, 450.
 Archimedes da Silva Castro, Jurujuba.
 Arcos & Maia, Violas 83. (480.
 Arens & Bladh, Fresca 3. (130, 310, 486.
 Argemiro Ant. Corrêa do Rego, Principe. (433.
 Arias & Amorim, S. Pedro 290. (681.
 — Alves da Silva, S. Christovão 107. (344.
 — Farrouch, Ouvidor 67. (515, 558.
 Aristides Francisco Garnier, Hospicio 61. (46.
 Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, Hospicio
 38 e 108. (418, 515.

- Armada & Martins, Carmo 41. (503.
 Armand Bellog, Cano 37. (583.
 Arnaldo José de Castilho, Violas 34. (460.
 — Ferreira, Cano 135. (666.
 — Pinto de Cerqueira, Benedictinos 4. (177.
 — da Silva, l. do Capim 158 e 160. (266.
 — Monteiro da Silva, pr. S. Christovão 3. (497.
 — Pinto de Castro, Misericordia 47. (688.
 Arouca & Guimarães, Rosario 67. (497.
 Arsenio José Ferreira, Misericordia 112.
 Arthur de Breuvory, Hotel dos Estrangeiros,
 Cattete. (134.
 — Marie (A. A.), Cattete 28. (416.
 — Moss & C., Sabão 17. (460, 463.
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, Matacavallos
 158. (50.
 Ashworth, Priestley & C., Quit. 127. (460, 479.
 Asselino Cardo da Silva, r. Harmonia 51. (139 A.
 Assis Ferreira, Rezende 38. (433.
 Astolfo Leoncio José Ribeiro, Santa Thereza.
 Ataliba Manoel Fernandes, pr. Vermelha. (193.
 Athanasio José da S^a, Hosp^o 216. (511, 516, 536.
 — Roberto Leroy, becco da Rainha 42.
 — Roy, Cano 16.
 Audouin, Ouvidor 122. (519, 529, 606.
 Auguste Gatto (M^{re}), r. da Ajuda 16. (527.
 Augusto Alves de Oliveira Pereira, Misericor-
 dia 52. (196 A.
 — Pereira Bastos & C., S. Pedro 47. (524.
 — Baguel, r. da Ajuda 6. (526, 524.
 — Bibiano Lazaro Ferreira, Costa 36.
 — Bingen, Conde 19. (451, 651.
 — de la Bouvery, Aprazivel 46.
 — Candido Fortes de Bustamante e Sá, r. Anda-
 raby 5. (85 J, 232, 253 A, 269, 433.
 — — Xavier de Brito, D. Januaria 9. (2, 3.
 — Cardoso, r. da Carioca 20. (442.
 — Carlos d'Amorim Garcia, Senhor dos Passos.
 — de Castro, Rezende 59. (50.
 — Cesar da Camara, Marrecas 40. (32.
 — — de Castro Menezes, Prainha 205. (161,
 167, 177 B.
 — — da Costa, Catumbi-Grande.
 — — Netto, Senado 18. (166.
 — — Duarte Nunes, Marrecas 8. (217.
 — — Eduardo de Miranda, Prainha 46. (218.
 — — Goulart de Mello, Real Grandeza. (93.
 — — Pereira da Cunha. (215.
 — — Pimentel, Velha de S. Diogo 6. (158.
 — — Tuli, r. do Livramento. (171.
 — Claude, Ouvidor 73. (530, 581.
 — Daveau, Ouvidor 86. (504, 532, 675.
 — Dias Carneiro (Dr.), Principe 4. Ccj. (47,
 191.
 — Dubois, Ourives 103. (699.
 — Duque-Estrada Meyer, Engenho-Novo. (2.
 — Eugenio Valdetaro, Sta. Thereza 22. (387.
 — Fausto de Souza, pr. Vermelha. (211.
 — Ferreira de Andrade, N. Livram. 52. (187.
 — — dos S^{tos} Varginha, Flores 79. (45, 158.
 — — de Souza, Colovello, esq. da ladeira. (463.
 — de Figueiredo Faria & Brito, Ourives 149.
 — Fomm, Alfandega 1. (57 A.
 Augusto Frederico Colin, Senado 39 A. (47, 136.
- Augusto Garony, Boa-Vista da Tijuca. (403.
 — Guilherme Linde, m. da Gloria 37. (134.
 — Henriques Gonzaga, Pedr^a da Candelaria 2.
 (2, 151.
 — Heyn, Pescadores 20. (134.
 — José de Carvalho, Ciganos 54. (47, 94, 153,
 232, 278, 416, 537 A, 549, 676.
 — — de Castro e Silva, S. Dom., Nicth. (253.
 — — Corrêa, Cano 17 A. (701.
 — — Freire Durval, Livramento 70. (151.
 — — Moreira da Silva, Ouvidor 26. (289.
 — — Narciso Rodrigues, p. Const. 79.
 — — Pereira das Neves, S. Joaquim 183 B.
 (253 A, 269, 277, 433.
 — — de Santa Anna, cemiterio da Ordem Ter-
 ceira da Penitencia. (277.
 — Klein, S. Pedro 186.
 — Kleinau, Cano 64, 1^o andar. (699.
 — Le Barbanchon, Ourives 73 B. (699.
 — Lehericy, Alfandega 34. (153.
 — Luiz da Motta, Invalidos 108. (102, 139 B.
 — Mairesse, Lavradio 31. (681.
 — Maximo Baptista, Villegaignon, Imperiaes
 Marinheiros. (177, 179.
 — — Rolão de Almeida Torreão. (177 B.
 — Mignel da Silva, S. Lourenço 36. (143.
 — Moreira Moraes, Cattete 231. (558.
 — Müller, Acad. Bellas-Artes e S. Doming. (24, 442.
 — Mussard, Nova do Sabão 81. (655.
 — — de Oliv^a Pinto, r. Engenho-Velho 80. (140 A.
 — Pedro do Amaral, Secret. da just. (105 A.
 — Pereira de Carvalho, Silva Manoel 7 e Nova
 de S. Pedro 7. (267, 307.
 — — de Sobral, tr. da Rainha 57.
 — Ribeiro Caldas, Quitanda 43. (450, 450 A.
 — Roche (J. C.), Bella-Vista 5. (693, 694.
 — Romano Sanches de Baena Farinha. Ourives
 41. (253 B, 459.
 — de Sá, r. dos Cajueiros. (158.
 — Schwarz, S. Pedro 163. (681.
 — Silva Campos, r. S. Antonio 7, S. Christ. (386.
 — — Pinto, pr. de S. Christovão. (269.
 — Simon, Fresca 13. (694.
 — Teixeira de Freitas, Sabão 73. (12, 417.
 — Zacharias da Fonseca Costa, Imperador 56.
 Nicth. (172.
 Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, Direita
 10 e Pedreira da Gloria 28. (460.
 — Candido Tavares Bastos, Barbonos 44. (165.
 — José Viegas de Proença, Castello. (105 A.
 — Marcolino de Azeredo Coutinho, Espirito-
 Santo 15. (421.
 — Quintino dos Santos, Bragança 4. (290, 294 A.
 Aurelio José Leite, Rosario D. (289, 468, 474,
 495, 497.
 Autrel (A.), Benedictinos 5 A. (444.
 Avelim Pereira & Freitas, Candelaria 51. (463.
 Avelino Coelho da Costa, Violas 7. (459, 629.
 — Guimarães (A.) & Irmão, Bragança 19. (459,
 460, 493, 494.
 — José de Freitas, Ourives 89. (537.
 — Moreira de Freitas Rangel, Hospicio 85.
 — Pereira & C., Candelaria 57. (493.
 — Pinheiro & C., Quitanda 36.
 Avelino Severo de Carvalho, S. Carlos 1 D. (165.

- Avila & Silva, Rosario 91. (497.
 Avilez-Carvalho (M. M. de), S. Bento 30. (460.
 Avrial Irmãos & C., Quitanda 110. (460.
 Ayres Costa, Ourives 34 A. (686.
 — Pinto de Miranda Montenegro, Engenho-Velho. (2.
 — & Ribeiro, Lavradio 38. (497.
 Azarias José de Almeida, Direita 145.
 Azevedo & Carvalho, Cattete 71. (497.
 — Castro & C., Direita 32, 1º andar. (463.
 — Coutinho, D. Mariana, Botafogo. (433.
 —, Irmão & C., Sabão 1 D. (493, 495.
 — & Santos, Quitanda 119. (713.
 — & Silva, S. Pedro 72. (477, 516.
 — & Vianna, Sabão 23. (463, 493, 494.
 Babo & Pinto, Candelaria 46. (497.
 Baguet (A.), Ajuda 6. (450 A, 451, 615, 651.
 Bahia, Irmãos & C., Alfandega 32. (459, 539, 541.
 Bailly Comte (E.), Assembléa 125 A. (699.
 Baird Lecoq & C., Pescadores 12. (460.
 — (W. G.) & C., Alfandega 58. (460.
 Baker (Carlos), na Praça 8. (460.
 Balbino Antonio Penteado, Ajuda 74. (579.
 — Furtado de Mendonça, Sabão, em frente do b. dos Afflictos. (459.
 — José da França Ribeiro, Santa Thereza. (52, 71, 74, 89.
 Baldomero Gonçalves Barros, Barbonos 43. (49.
 Balduino Gomes de Castro Paiva, Assembléa 54. (490.
 — José Coelho, Cano 39. (89, 94.
 — — —, Imperador 44, Nictheroy. (67.
 — Muniz Freire, N. Conde 48. (85 H, 151.
 Ballariny (J. B.), campo Acclamação 49, 1º and. (444, 452, 454.
 Ballauf (Gustavo), Pescadores 23. (460.
 Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, S. Pedro 30.
 — Albino da Fontoura, Fogo 49. (578.
 — Antonio Polycarpo, Invalidos. (78.
 — — da Silva, Bom-Jardim. (78.
 — Jacome d'Abreu e Souza, Engenho-Velho 41 e Quitanda 83. (387, 416, 459.
 — Rodrigues Gambôa, Arcos 21. (211.
 — Victor Bezerra, r. de S. Christovão 43. (390.
 Bandeira & Pinto, Direita 24. (479, 514.
 Baptista (A. J.), Sabão 107. (558.
 — Caetano d'Almeida Nogueira, S. Leopoldo 57. (390.
 — & Carneiro, Rosario 70. (494, 497.
 — & Carvalho, Quitanda 63. (558.
 — Ribeiro da Silva, Imperatriz 111. (497.
 — Villac, Alfandega 8. (672.
 Barandier, Ouvidor 123. (442.
 Barão de Alegrete, Sabão 363. (2, 9, 156, 459.
 — de Antonina, Cattete 117. (8, 13.
 — de Campo-Grande, Hospicio 261. (320.
 — de Cayrú, Matacavallos 108. (9.
 — da Gambôa, pr. Gambôa 24. (9, 320, 459, 552.
 — da Gloria, Direita 31. (460.
 — de Gurupy, Formosa 68. (2, 9, 416.
 — de Itaguahy, Engenho-Velho. (8.
 — de Itamaraty, Larga de S. Joaquim 170. (2, 9, 392 A, 459.
 Barão de Lages, Laranjeiras 16 E. (2, 8, 253 C.
 Barão de Mauá, Quitanda 185. (9, 153, 253 C, 322, 329, 330, 334, 336, 337, 381, 389, 459.
 — de Moreira, Carmo 63 e Cattete 64. (134.
 — de Muritiba, S. Clemente 56. (8, 13, 161, 165 A, 263, 269.
 — de Nova-Friburgo, Candelaria 36. (8, 253 C, 386.
 — de Nova-Friburgo & Filho, r. Municipal 14 A. (459, 463.
 — do Piabanha, Parahyba do Sul e Benedictinos 15. (253 C.
 — do Pilar, Acclamação 18. (8, 268 A, 279, 459.
 — de Pirapama, Fresca, S. Domingos.
 — de Piraquara, Barbonos 39. (2, 8, 104, 253 C.
 — de Pirassinunga, Acclamação 30. (9.
 — de Quaraim, Dous de Dez., Cattete. (8, 13.
 — de S. Gonçalo, S. Pedro 26, Nictheroy, e Direita 41, Côte. (8, 253 C, 333, 337, 386, 416.
 — de Suruhy, pr. do Flamengo 14. (2, 8, 189, 207, 416.
 — de Tamandaré, Pedreira da Candelaria 36. (8, 173, 177, 189, 298.
 — do Tinguá, na corte, Direita 57. (8.
 Barbeau, Ourives 121, 2º and. (699.
 Barbet (M^{me}), Barbonos 11 A. (678.
 Barbosa, Hospicio 131. (508, 516.
 — & Carvalho, Passeio 38 e Mangueiras 57. (479, 514, 537.
 —, Castro & C., Alfandega 80, 82 e 85. (460, 589, 681.
 — Cordeiro, Alfandega 37. (433.
 — & Dine, Quitanda 112. (459, 463.
 — (F. A.), Ouvidor 4, sobrado. (444.
 — Guimarães & Mello, Violas 1. (484, 618, 657.
 — & Lixa, Arco do Telles 7. (474, 954.
 — & Pinto, Rosario 35. (493.
 — Serzedello & C., Ouvidor 51. (524.
 — & Silva, Rio-Comprido 7 C. (688.
 — da Veiga, Pedreira da Gloria 66. (433.
 Barcellos & Sauerbromm, Valla 86, largo de Santa Rita 26 e pr. Gambôa 22 B. (468, 698.
 — & Vianna, Ourives 219. (629.
 Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, S. Pedro 46. (459.
 Baroneza de Geslin, Principe 25, Cattete. (408.
 — de Jacotinga, Catumby 19. (9.
 — de Nova-Friburgo, Candelaria 36. (291.
 — de Suruhy, pr. do Flamengo 14. (2, 298.
 — de Taquary, Mataporcos 18. (8, 283.
 — de Tramandahy, Princeza 58, Cattete. (8.
 — de Villa-Bella, Ajuda 35. (8.
 Barrandon (Dr.), Rosario 113.
 Barreira (J. L. G.), Violas 89. (506, 511, 536, 665, 714.
 Barrois, Senhor dos Passos 23. (655.
 Barros, Hospicio 21, sobrado. (558.
 — & Irmão, Fogo 85 e Aterrado 38. (460, 657.
 — & Leopoldino, S. Bento 49. (459, 463, 473.
 Barroso & Irmão, cães da Imperatriz 4 e Invalidos 84. (497.
 Bartholomeu Hayden, Principe 35, Caj. (455.
 — José Pereira, Pedreira da Gloria 50. (172, 211.
 Bartholomeu José Tavares, Livramento 48. (440.

- Bartholomeu de Mendonça Taborda, Ourives 163. (537.)
 — Ravenna, Fogo 121. (688.)
 — da Silva Magalhães, r. D. Manoel 54. (268 B.)
 — de Souza Castro, Ouvidor 157. 2º and. (538.)
 Bartlett James. (381.)
 Basílio José d'Oliv.ª Pinto, Fldres 10. (226.)
 Basto & Cunha, Princeza 17, Caj. (497.)
 Bastos, Amorim & C., Violas 13 B. (460, 516, 537.)
 — & C., becco das Canôas 1. (484.)
 — & C., Ouvidor 133. (503, 701.)
 — & Carvalho, Candelaria 18 B. (474, 481.)
 — & Chaves, Rosario 89. (497.)
 — & Couto, S. Bento 35 A. (474.)
 — & Fontes, Pescadores 45. (460, 516, 537.)
 — Guedes & Barbosa, Violas 48. (493, 497.)
 — (L.) & C., l. da Prainha 11. (505, 506.)
 — & Loureiro, l. da Sé 6. (497.)
 — & Raposo, Quitanda 194. (515.)
 Batalha & Corrêa, Carioca 75. (655.)
 Beaupaire Rohan (H. de), Cabac. 28. (Nieth.)
 Bechet, Assembléa 93. (702.)
 Becker (M^{re}), Ourives 179. (579, 582, 686.)
 Behrend Schmidt & C., Alfandega 52. (460.)
 Behrends & Hermann, Ourives 105. (460.)
 Belache (Charles) & Irmão, Ourives 29. (686.)
 Belarmino de Almeida Pinto, tr. Guind. 12. (491.)
 — de Arruda Camara Junior, Alfandega 288. (82, 108, 444.)
 — Brasiliense Pessoa de Mello, r. de Santa Theresza 86. (50.)
 — Luiz Torres, praça da Gloria 7.
 Belisario de Campos Lima, r. Formosa 27. (470.)
 Belmiro Antonio Barreiros, Sacco 36. (101, 151.)
 — Candido Teixeira, S. Christovão 37. (139 B.)
 Benedicta de Almeida Rego, Ajuda 53. (446.)
 Benedicto José de Araujo, S. José 55.
 Benjamin Alves Branco, Princeza 1, Caj.
 — Carneiro de Campos, Princeza 29, Cajueiros. (161, 177, 181, 220.)
 — Constant Botelho de Mag.^{es}, Arcos 16. (208.)
 — Franklin de Arruda Camara, Alf.^a 288. (32.)
 — José Dias, Cattete 191 A. (446, 459.)
 — Martins de Almeida, fortal. do Castello. (190.)
 — Muniz Barreto, escriptorio na praça. (57 A.)
 Bennassi (A. C.), Ajuda 28. (686.)
 Benoit & Fabron, Latoeiros 40. (688.)
 Bento Antonio Gandre, Alfandega 108. (672.)
 — — Monteiro Torres. (105 A.)
 — de Araujo, S. Christovão.
 — Bernachot, Assembléa 72. (583.)
 — de Carvalho e Souza, Saude 53. (180, 181.)
 — da Costa Lobo, Rosario 33. (463.)
 — Domingues Passas, Ajuda 96. (681.)
 — Fernandes das Mercês, Constituição 49. (60 B, 106, 267, 450 A, 521, 595, 615.)
 — Francisco da Costa Aguiar Andrada, Fogo 53. (56.)
 — — Diogo, tr. do Guind. te 1. (50.)
 — Gomes de Macedo Braga & C., Quitanda 100. (460.)
 — Gonçalves dos Santos, Principe 89. (497.)
 — — da Silva, Hospicio 34 (463.)
 — João da Costa Miranda, Saude 3. (515.)
 Bento João da Silva, Fortal. S. Cruz. (217, 220.)
 Bento Joaquim Alves Pereira, Valla 144. (515.)
 — — Chaves, praça da Gloria 42 A. (186.)
 — José Alves de Oliveira, Conde 16. (85 H.)
 — — Antunes Per^a, Guarda-Velha 32. (571, 573.)
 — — Barbosa Junior, t. Bom-Jard. (85 G.)
 — — Cabreza, Valla 154. (672.)
 — — Corrêa, Senhor dos Passos 49. (681.)
 — — da Costa Guimarães, Quitanda 190.
 — — da Cunha, l. S. Franc. de Paula 4 e 6. (565.)
 — — — Lima, Aterrado 108. (170.)
 — — Dias, Lapa 100. (633.)
 — — Fernandes, Lorangeiras 24 A. (416.)
 — — Gomes, Saude 147.
 — — Labre Pinto, Formosa 91. (387.)
 — — Leite de Faria, Princeza 87, Caj. (203, 217.)
 — — Martins, Quitanda 61. (433.)
 — — Nogucira, Sabão 37. (459, 460, 463.)
 — — —, l. da Ajuda 3 A. (716.)
 — — Peixoto, Rosario 13 A. (474, 495.)
 — — Pereira, praia do Retiro Saudoso. (85 J.)
 — — Rodrigues, Assembléa 76. (558.)
 — — da Silva, Nietheroy. (180.)
 — — de Souza Travessa do Paço 12 e 14. (488.)
 — — Travassos, Mangueiras 52. (199.)
 — Luiz Gomes Pereira, l. Imperatriz 129. (85 G.)
 — — de Oliveira Lisboa (Dr.), Principe 45, Cattete. (417.)
 — Machado Gomes, S. Januario, S. Christ. (215.)
 — Manoel de Carrazedo, Lorangeiras 47 E. (85 I.)
 — — Fernandes, morro da Gloria.
 — Marcolino Avena, Fortaleza de S. Cruz. (220.)
 — Marcia da Costa, Santa Luzia 40. (27, 433.)
 — Pereira da Silva Lima, Direita 77. (459.)
 — Pupe de Moraes, S. Joaquim 72. (95.)
 — Rodrigues de Siqueira, Ponta do Cajú. (169.)
 Beral, Assembléa 81. (659, 663.)
 Berardo Joaquim Corrêa, N. do Conde 49. (185.)
 Berenger (M^{re}), Latoeiros 9. (439.)
 — (I. S.), Latoeiros 9. (444.)
 Berg (Guilherme), S. Pedro 68. (460.)
 Bernard (E.), Boa-Viagem 3, S. Dom. (367.)
 — Lejeune & C., Sabão 48. (460, 537 A.)
 Bernardes (M^{re}), Violas 54. 2º andar. (684.)
 — (M.), Ourives 189. (453.)
 — & Raythe, S. Pedro 51. (629, 630.)
 Bernardini Lamberti, S. Clemente 129. (680.)
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praia de S. Christovão 2. (488, 489.)
 — — Alves Machado. (378.)
 — — da Silva, S. Diniz 4. (202.)
 — Antonio de Almeida, Bom-Jardim 45. (206.)
 — Baptista Brasileiro, Formosa 81. (49, 99.)
 — Coelho Duarte, S. José 53. (515.)
 — Corrêa da Rocha, Alfandega 106. (460, 514.)
 — — & C., Hospicio 134. (515.)
 — Dias Freire. (217.)
 — — Pinheiro, l. da Ajuda. (416.)
 — — —, Formosa 123. (365.)
 — Domingos Rodrig. de Souza, N. do Conde 21.
 — Fernandes de Oliveira, Rosario 87. (514.)
 — Gomes Novaes, Direita 18. (508.)
 — Guilherme da Silva, Santa Luzia 78. (537.)
 — Jorge da Costa, Saude 171. (497.)
 — José de Abreu, b. dos Ferreiros 15. (460, 433.)
 Bernardino Jose Alves & C., Violas 4 e 114. (669.)

- Bernardino José Barb^a de Alm^a, Alf.^a 115. (433.
 — — de Bessa, hospital da Ordem Terceira do Carmo. (278.
 — — Caroux, Latoeiros 78. (669.
 — — Coelho Duarte, Assembléa 39. (558.
 — — da Costa, b. Lapa 14 e 16. (463, 474.
 — — Fernandes Guimarães, Rosario 138. (497.
 — — Rabello, Alfandega 136. (589.
 — — dos Santos, Pedreira da Gloria 64. (49, 60 B, 85 I, 427, 455.
 — — — Moreira, Harmonia 16. (97, 140 A.
 — — da Silva, S. Pedro 239. (497.
 — — — & C., Pescadores 56. (497.
 — — de Souza, Cosme-Velho 90. (227.
 — — Teixeira Leite, Direita 142 e Violas 18. (388, 460, 463.
 — — Lamberti, S. Clemente 129. (605 A, 692.
 — — Luiz Pereira Lousada, praça Harm. 44.
 — — Martins Ferreira de Faria, Alfandega 70 e Nova de S. Domingos 54, Nieth. (416, 459.
 — — dos Santos, Alfandega 1.
 — — de Medeiros Gomes, Principe 43, Caj. (202.
 — — Moreira de Azevedo, Princeza 54, Caj. (497.
 — — Pacheco Ferreira Guimarães, S. José 70. (558.
 — — Pereira da Cunha Junior, Princeza 56. (497.
 — — Pinto Bravo, Quitanda 116 A. (503.
 — — Raposo, Hosp. da Ord. 3^a do Carmo. (279.
 — — Pinto Bessa, Santa Luzia 79 A.
 — — Rodrigues Cardoso & C., Candelaria 38. (516.
 — — Martins, Violas 174. (588.
 — — de Santa Cecilia Ribeiro, no Convento de Santo Antonio. (466.
 — — — Madureira, Saude 91. (211.
 — — e Silva, Senhor dos Passos 149. (180.
 — — da Silva Campos, Constituição. (392.
 — — Costa, Mataporcos 62. (497.
 — — Smart do Senna Verzianny, estação do telegrapho, no Castello. (105 A.
 — — de Souza Chaves, praia Formosa 147. (416.
 — — Pinto, S. Pedro 26 e Caminho-Novo do Botafogo 18. (85 L, 453, 459.
 — — — Ribeiro Guimarães, Ciganos 62 A e Quitanda 124. (416, 421, 424.
 — — — Rodrigues, S. José 45. (588.
 — — Teix^a de Araujo da S^a Ferraz, Ouriv. 41. (459.
 — — Xavier de Oliveira, Matto-Grosso 27. (85 E.
 Bernardo Affonso de Mir^a, Sabão 29. (286, 497.
 — — Alves Corrêa de Sá, Direita 78. (459, 463, 474, 495.
 — — — de Moura, Arsenal de Marinha. (170, 177.
 — — Antonio Machado (padre), Hospicio 294.
 — — — Meira, pr. Municipal 1 A.
 — — — da Silveira, Rio-Comprido 30. (152.
 — — Augusto Nascentes d'Azambuja, Cattle 2 D. (18, 47, 263, 322, 337.
 — — Belisario Soares de Souza, N. Conde 35. (52.
 — — Borges Monteiro, Ouvidor 27 B.
 — — Cardoso Corrêa, Aterro 14. (663.
 — — Casimiro de Freitas, Ouvidor 14 e Mercado 29. (289, 329, 459.
 — — Coelho de Faria, travessa do Bom-Jardim. (85 G, 226.
 — — Dagnan & C., Ouvidor 62. (558.
 Bernardo Dionysio Gil, l. do Valdetaro 165. (565.
 Bernardo Domingues da Silva A^o, Quit. 76. (463.
 — — Duarte d'Oliveira, S. Pedro 14. (541, 546.
 — — Fernandes da Cunha Avellar, travessa de Santa Rita 14. (453.
 — — Francisco Justiniano, pr. Municipal 1 D. (433.
 — — — de Paula, r. do Engenho-Novo 2. (157.
 — — — da Silva Neves, Valla 96 E. (495.
 — — Gomes de Abreu, Sacramento 27. (67 A, 89.
 — — — Braga. (102.
 — — Carn^o, D. Manoel 48. (322, 459, 495, 497.
 — — — Xavier de Figueiredo, Livram. 65.
 — — Joaquim Corrêa, Quartel de Bragança. (209.
 — — — da Cruz Teixeira, Direita 79, 2^o andar. (433.
 — — — de Faria Junior, lad. da Gloria 13 A. (103, 269.
 — — — d'Oliveira, S. Bento 50. (379.
 — — — de Souza, Bened. 10. (103, 340, 353, 390.
 — — José Bizarro, Ourives, esquina da d'Alfandega. (269, 287, 416, 459.
 — — — de Castro, Ouvidor 43. (17.
 — — — Corrêa dos Santos, pr. da Gambôa. (217.
 — — — Fernandes, Municipal 17. (430.
 — — — de Figueiredo, praia de S. Christovão 109. (214, 433.
 — — — de Freitas, S. Pedro 182. (514.
 — — — de Lima Sá, Ajuda 78. (681.
 — — — Luiz de Sá, Mercado 10. (460.
 — — — Monteiro, Alfandega 174. (564.
 — — — — Torres & C., Cano 82 e 101. (495, 633.
 — — — Pereira da Silva, Assembléa 62. (589.
 — — — Pinto, Rosario 54. (460, 463, 469, 547.
 — — — — & C., Violas 31. (460, 516, 537.
 — — — dos Santos Gomes, l. da Imper. 125. (151.
 — — — da Silva, Saude 176. (497.
 — — — — Casaes, Sacco 84. (660.
 — — — — Rocha, Aterrado 146. (662.
 — — — Justiniano da Rocha, N. do Conde 176. (50.
 — — — Leite de Rezende, b. da Lapa 12. (474, 495.
 — — — Lopes de Carvalho, S. Diogo 118. (688.
 — — — — & C., pr. de S. Christovão 29. (698.
 — — — Lyra da Silva, pr. de S. Christovão 1. (40, 106, 107.
 — — — de Miranda Paes Sardinha, S. Clem. 135. (151.
 — — — Ribeiro, Rosario 15. (104, 387.
 — — — Monteiro Leite, Marrecas 23. (497.
 — — — da Silva, Violas 80. (460.
 — — — Murat, Prainha, esq^a da de S. Bento, 53. (463.
 — — — Netto de Azevedo, S. Franco Xavier 1. (497.
 — — — — & Irmão, Engenho-Velho 190. (497.
 — — — de Olartecoechea, Areal 1 e 6. (497.
 — — — de Oliveira Mello, Nicheroy. (268 A.
 — — — & Peixoto, S. Clemente 35. (497.
 — — — Pereira Peixoto (Dr.), pr. de S. Christovão 37. (3, 85 K, 269, 433.
 — — — Pinto de Carvalho, S. Pedro 194. (420, 421, 424.
 — — — — Ribeiro de Carvalho, Bragança 31. (387.
 — — — — — Ciganos 30. (392.
 — — — — da Cunha, Ouvidor 80. (459, 508, 524, 530, 581.
 — — — — de Freitas, Direita 15. (260, 460.
 — — — Rodrigues de Faria, trav. do Senado 8. (465.
 Bernardoda Silva Vianna, Saude 131. (497, 672.

- Bernardo de Souza Franco (Conselheiro), pr. da Constituição 28. (42, 43, 24, 339, 417.
 — Teixeira Borges, S. Pedro 67. (60, 258, 544.
 — — de Moraes Leite Velho, Direita 64. (417, 717.
 — Urbano de Bidegorry, lad. do Castello 9. (83, 200, 448.
 — Vasques. Violas 119. (672.
 — Xer Pinto de Souza, Cig. 43. (459, 464, 712.
 — — Rebello Junior, Candelaria 39 e Fogo 32. (466, 516, 537.
 Bernasconi & Moncada, Ouv. 143. (519, 603, 613.
 Berrini & C., Candelaria 2. (153, 477, 511, 634.
 Bertchen, caes da Gloria 46. (445, 679.
 Berthe, Lapa 56. (591.
 Bertholdo Goldschmidt, Principe 83 (Caj.). (39.
 Bertrand Doux, S. José 28. (519.
 Bessa & Souza, Hospicio 1. (463.
 Besse (M^{me}) & C., Ouvidor 35. 1º andar. (525 A, 683.
 Bethencourt, pr. da Constituição 8. (672.
 Bethencourt da Silva (F. J.), Lapa 18.
 Bevilacqua & Narciso, Ourives 53. (521.
 Bibiano Francisco de Faria, b. da Fidalga 4. (160.
 Binoche (J.), Debienne & C., Rosario 86 e Hospicio 53. (460.
 Bispo de Chrysopolis, P. da Boa-Vista. (2, 41, 191.
 — eleito da Diamantina, Cattete 247. (41, 107, 123.
 — resignatario do Pará, Rio-Comprido, palacio do Bispo (41.
 Bittancourt Pontes & C., Rosario 39, 52. (463, 497.
 Blain, Quitanda 4, 1º andar. (683.
 Blanc & Dezoune, Lavradio 65. (597, 655.
 Blanchoud (J. B.), Alfandega 71. (460, 473.
 Blone (M^{me}), Ouvidor 132, 2º andar. (625.
 Blum & Gomperty, Ourives 99.
 Boaventura Cavalcanti de Mello, Barbon. 39. (49.
 — Delfim Pereira, Paço da Cidade. (3.
 — — Pinto, Assembléa 63. (299 A.
 — Fernandes do Couto, Nova Conde. (442, 450 A.
 — Gonçalves Roque, Pescadores 60. (460, 463.
 — José Ribeiro da Fonseca, r. D. Manoel 60. (497.
 — Seoane, hotel dos Estrangeiros, Cattete.
 — Valim, Invalidos 37 A. (497.
 Bobbe, Cano 61. (511.
 — & Henschen, Latoeiros 31. (675.
 Boenninghausen (Luiz von), Direita 41. (460.
 Boettner (Carlos) & C., Alfandega 31. (460, 463.
 Boje & Pinckernelle, Alfandega 41. (460, 493, 508.
 Bompani (Luiz), S. José 121. (433.
 Bonifacio José da Costa, r. do Mercado 78, e pr. do Mercado 12. (556.
 — — Francisco das Neves, Aurora 11. (85 K.
 Bonjean, Sabão 39 e pr. Botafogo 26. (433, 434.
 Bonneault, Quitanda 164. (699.
 Booz Alves da Fonseca, tr. da Mangueira 1 A.
 Borges, S. Clemente 44. (669.
 — Almeida (A.) & C., Quitanda 170. (699.
 — Diniz (Theotonio), pr. Constituição 14. (435.
 — Pereira & Dias, Quitanda 45. (479, 514.
 Bosworth Irmãos, Direita 18. (435.
 Botelho de Moraes Sarmiento (L. M.), Arcos 15. (89.
 Botelho Sobrinho & Azevedo, Pescadores 3. (459, 463, 466, 479.
 Bouchaud, Ajuda 76. (668.
 Boudet Ribeiro (M^{me}), Quitanda 19, sobr. (683.
 Boudoussier, Cano 89. (622, 634, 701, 702.
 Bouis, Ouvidor 90. (60, 544.
 Bouland & Ducommun, Ourives 97. (686.
 Bourget (D.), Quitanda 34. (554, 695.
 Bouty (E.), Ourives 76. (699.
 Bradshaw, Jordan & C., Quitanda 159. (460.
 Braga & Araujo, Alfandega 231. (515.
 — & Barbosa, Imperatriz 107. (497.
 — & Barros, Ourives 185. (514, 537.
 — & Campos, Senhor dos Passos 79. (537.
 — Junior & Palha, Candelaria 35. (460, 516, 537.
 — & Martins, Candelaria 29, sobrado. (463.
 — & Menezes, N. de S. Pedro 22. (516.
 — & Ornellas, Quitanda 168 B. (479.
 — Rocha & Irmão, S. Pedro 52.
 — & Santos, l. do Capim 10. (495.
 — & Sobr., Arco Tellas 20. (460, 463, 474, 495.
 Brandão & Costa Rodrigues, Pescadores 25. (460, 479, 494.
 — & Filho, S. Pedro 221. (440.
 — & Irmão, Quitanda 124. (529.
 — & Lirio, Alfandega 45. (463.
 — & Machados, Pescadores 25. (460.
 — & Pinto, Sabão 9 e Direita 70. (493, 494.
 Brandes (Carlos), Alfandega 56. (460, 463.
 Brandon & C., Alfandega 46. (463.
 Brasiliano Cesar Petra de Barros, N. do Conde 215. (85 F, 187.
 Brasilio da Silva Baraura, N. do Conde 121.
 Braulio Jayme Muniz Cordeiro, Cano 146 e Engenho-Velho. (168 C, 441.
 — Muniz Dias da Cruz, Alfandega 134. (440.
 Brayle (M^{me}), Misericordia 8. (672.
 Braz Carneiro Bellens, Rezende 16 B. (2.
 — — Leão, Alcantara. (72, 78.
 — — Nogueira da Gama, Acclamação 17. (2.
 — da Costa Robin, Mangueiras 58. (47, 140, 263.
 — Cupertino do Amaral, Silva Manoel. (87.
 — Francisco Torres, Sr. dos Passos 118. (94, 447.
 — José Maia, Ucharia, por baixo do passadiço do Paço. (594.
 — Martins da Costa Passos, Saude 2. Princeza 12 (Caj.) e no trapiche do Damião. (58, 102, 269, 416, 552.
 — — — Junior, Livramento 2. (552.
 — de Medeiros Gomes, Saude 158. (103, 488.
 — Nicoláo da Silveira, Fogo 123. (416.
 — & Paiva, Senhor dos Passos 51. (543.
 — dos Santos Coelho, Livramento 2 e 45. (85 E, 416, 459, 552.
 — da Silva, Valla 56. (672.
 — Tiburcio da Rocha, corpo Imp. Marinh. (169.
 Breissan (H.) & Filhos, Ourives 13 C. (510, 656.
 Briffaut, l. da Ajuda. (447.
 Brillani (M^{me}), N. do Conde 30. (450.
 Brindeiro & Rocha, S. Bento 34. (468, 497.
 Brito & Braga, N. d'Ouvidor 17 e 25. (557, 615, 679, 712.
 — & Cunha, praça da Constituição 38. (516.
 — & Gomes, Carmo 49. (503, 510.
 Brochard (E.), Ourives 131. (699.
 Brot & Filho, S. José 75. (613.

- Bruhns & C., b. Bragança 8. (463, 491, 493, 497.
 Brulatou (Herdeiros de), Carioca 419.
 Brunet aîné, Ouvidor 107. (526.
 — (P.), Misericórdia 34 e 36. (688.
 Bruno Henriques d'Alma Seabra, Monte 1. (327.
 — Koch, Alfandega 65.
 — Seabra, r. do Monte 7.
 — da Silveira, Rosario 123. (421.
 Bruschetti & C., Direita 20. (602.
 Buenaventura Loane (D.), (134.
 Bugard (R.), Cano 64. (558.
 Buland & Ducommun, Our. 97. 1º andar. (686.
 Burtan (V. A.), Latoeiros 45. (435.
 Busk (Estevão) & C., S. Pedro 78. (460.
 Bustamante Sá (Felicio Fortes), Quitanda 193,
 2º andar. (363, 433.
 C. A. Santos, Direita 10. (440.
 Cabral, Irmão & C., S. Pedro 82. (463, 479.
 Caetano Alberto Soares, Ourives 125 e Santo
 Amaro. (3, 253, 264, 269, 333, 335, 417.
 — Alves Souza Filgueiras, Conde 35 e S. Pedro
 85. (45, 177 B. 417.
 — Antonio Ferreira, Violas 96. (633.
 — — Gonçalves Garcia, Our. 35 e 91. (460, 528.
 — Cardoso de Lemos, Praia-Vermelha. (217.
 — Domingos Drolha, Hospicio 14. (537.
 — Ernanes, no Theatro Lyrico. (268 A.
 — Evaristo Vieira de Sá, Hosp. 1, 1º and. (417.
 — Fernandes, Formosa 179. (660.
 — Ferreira de Sá, Violas 12 A. (659.
 — Francisco de Figueiredo, Saude 44.
 — Henrique Batalha, Carioca 124 e 126. (564,
 565, 655.
 — José de Andrade Pinto, S. Ignacio 5 A. Cat. (2.
 — — de Carvalho, Cattete 45. (497.
 — — de Faria, Nova do Conde 65. (92.
 — — —, N. do Sabão 49. (537.
 — — de Miranda, Mataporcos 56. (497.
 — — de Oliveira Rôxo, Benedictinos e S. Cle-
 mente 94. (416.
 — — Soares, Santa Rosa. (78.
 — Luiz da Costa, Ajuda 67. (278, 537.
 — — Machado, Violas 47. (460.
 — Manoel dos Reis, Alfandega 196. (608.
 — Miguel da Luz, Senhor dos Passos 21. (276,
 597, 655.
 — Pereira Evora, Fogo 31.
 — Pimentel do Vabo, Praça, escriptorio 3. (548.
 — Theophilo da Costa, Quitanda 43. (450 A.
 — Ventura, Prainha 87. (633.
 Caffarena (José Matheus), Quitanda 50.
 Caillat (J.), Ourives 133. (660.
 Cailliraux, Cano 52 B. (578, 581.
 Cairol, Latoeiros 66. (602.
 Calbó & C., S. Pedro 78. 1º andar. (460, 463.
 Caldeira & Leite Junior, Candelaria 36. (459,
 479.
 Calisto José Ferreira, Boa-Vista 44. (85 E.
 Calvão & Coelho, Bragança 31. (460, 463, 491,
 493, 497.
 Camacho (A. B.), Direita 117. (699.
 Camara Bittencourt, Carioca 87 e praça da Cons-
 tituição 12. (420, 424.
 Camara, Cabral & Costa, S. Bento 37 B. (460,
 463, 492, 495.
 Cambacérès (D. X.), Carmo 37. (309, 471.
 Camille Hervel (M^{me}), Ouvidor 103. (664.
 Camillo Alves Meira, S. José 1 e Ouvidor 21.
 (277, 278, 289, 460.
 — Antonio Lopes Marinho, pr. da Copacabana.
 (85 L.
 — — Oliveira Godinho, Fortaleza de Villegai-
 gnon. (105.
 — Carneiro de Campos, Gambôa 73. (166.
 — Gaudencio Valdetaro, Matacavallos 94. (151.
 — Jorge de Oliveira, Direita 113. (56, 459, 479.
 — José Pereira de Faro, S. Bento 32, reside no
 Cattete. (2, 253 C.
 — — — Filho, S. Bento 32 e praça da Glo-
 ria. (2, 50.
 — Lazaro dos Guimarães, Mangueiras 25.
 — Liberali, Principe 22, Caj. (18.
 — Maria de Menezes, Infante 2, Cattete. (322,
 427, 455.
 — — Tonelêt, Rio-Comprido. (85 J.
 — Meirelles de Leão, Nuncio 25. (497.
 — de Monserrate (Fr.), Mosteiro de S. Bento,
 e Bibliotheca Publica, largo da Lapa 46.
 (24, 34, 42, 263.
 — de Paiva e Silva, Saude 23. (688.
 — Pereira de Souza, praia do Flamengo 127.
 — Primo das Chagas, Feira, S. Christovão. (168.
 — & Vianna, Velha de S. Francisco 21. (497.
 — Vicente Pereira, Harmonia 78. (672.
 Campagnac, Cattete 229. (688.
 Campbell (W. A.), Direita 82. (460.
 Campos (A. S.), Misericórdia 27. (446.
 — & Barros, Arco do Telles 1 B. (474.
 — & Freitas, largo de S. Domingos 8. (543.
 — Leão & C., Violas 10. (459.
 — — Mattoso & C., S. Pedro 34. (459, 479.
 Canard, Ourives 153. (686.
 Candida Cardoso, Espirito-Santo. (411.
 — Rosa de Lemos, Conceição 21 e 23. (663.
 Candido d'Albuq^e Diniz, Prainha 58 e Ajuda 177.
 (60 B.
 — Antonio Pinheiro, Quitanda 15.
 — Antunes Castrioto, N. Conde 163. (101, 151.
 — Augusto de Alvarenga, Rosario 6. (46.
 — — do Amaral, l. da Memoria 121, Nich. (199.
 — — de Mello, Latoeiros 34 (712.
 — de Azeredo Cout.^o (Dr.), S. Pedro 314. (24,
 45, 47, 160, 191.
 — de Azevedo Vieira, Violas. (459.
 — Baptista d'Oliveira (Cons.^o), pr. do Flamengo
 68. (2, 12, 43, 24, 45, 191, 253, 263, 384,
 387, 717.
 — Benicio da Silva, Ouvidor 63. (177.
 — Borges Monteiro, r. do Bispo 17. (Rio-Comp.^o)
 (2, 13, 22, 46, 217, 263, 337, 433.
 — — — Filho, Rio-Comprido e Ouvidor 14.
 136, 253 A, 433.
 — Brandão de Souza Barros, tr. de S. Franc.
 de Paula 12. (433.
 — Caldeira de Souza, D. Luiza. (2.
 — Dantas de Castro, Hospital Militar.
 — Dias da Costa, Guarda-Velha. (277.
 Candido Duarte Silva, Imperatriz 44 e Cosme-
 Velho 68. (94, 320, 387.

- Candido Egydio de Alvarenga, trav. do Bom-Jardim 11 E.**
- Ensebio Xavier Gós, Princeza dos Caj. 158.
 - Feliciano Pereira de Carvalho, Monte 12. (205, 244.
 - Fernandes da Costa Guim., Princeza 81. (158.
 - — Lima, Misericordia 15. (459, 463.
 - Ferr^a de Gouvêa Pimentel, Ig. da Cruz. (282.
 - Francisco de Oliveira, lad. do Senado 14. (317.
 - — Pereira da Costa, Conde 53. (459.
 - Galdino de Souza, Ouvidor 133. (96.
 - Germano Padilha, Carioca 81. (217.
 - Gomes de Vasconcellos Guanabara, Hospicio 1. (75.
 - Januario Passos, Ajuda 191. (18.
 - Joaquim da Silva (Dr.), Lavradio 67 e Hospicio 58. (433.
 - — (pai), Lavradio 67. (155.
 - José de Almeida Valle, Paula Mattos 17 A. (85 F.
 - — d'Araujo Vianna Filho, Rocio-Pequeno 26. (14.
 - — Cardoso, Rosario 62, sobrado. (131, 258, 322, 388, 416, 433, 459.
 - — Coelho de Moura, praia Vermelha (208.
 - — Fernandes, Matacavallos 67. (314.
 - — Ferreira, travessa do Paço 19. (177.
 - — Ereira, S. Christovão. (22.
 - — d'Oliveira, l. da Batalha 2. (202.
 - — Pereira Codeço, Formosa 16. (218.
 - — Rodrigues Torres, Benedictinos 14 e lad. da Gloria 1. (339, 386, 459.
 - — da Silva, Adro de S. Francisco da Prainha 13. (32.
 - — da Silveira, S. Diogo 61. (85 F.
 - — de Sigr^a Campello, r. de Cima 33, Nicth. (82.
 - — Soares de Pinho, Imperatriz 7. (307.
 - — da Trindade, Hospicio 249. (70, 73, 93.
 - — Velho Bittancourt, Cattete 243. (63, 76, 89.
 - — da Victoria, p. do Flamengo 38. (363, 416.
 - Justo da Silva, Velha de S. Diogo 18.
 - Manoel d'Oliveira Quint^a, N. Sabão 19. (433.
 - Mariano Rodrigues, Alcantara 13. (187.
 - Martins Duarte Lisboa, Floresta 7 (Catumbi).
 - — dos Santos Vianua Junior, Conde 42. (69.
 - Matheus de Faria Pardal, l. da Imperatriz 121. (36, 39, 41, 257 A.
 - Mendes de Almeida, Bambina 6. (50, 417.
 - Miguel Pamplona de Carvalho, r. Bemfica 4.
 - Olympio Lages. (124.
 - — Martins Lage, Regente 49.
 - Pereira Monteiro, Principe 62, Cattete. (184.
 - — do Nascimento, Ponta do Cajú. (151.
 - Pires de Vasconcellos, m. do Nheco 26. (190.
 - Porfirio de Assis Araujo, Silva Manoel 19.
 - — — Filho & C., Lavradio 73. (440.
 - Rodrigues de Almeida, Aguas-ferreas do Andarahy. (85 J.
 - — Ferreira, N. do Ouvidor 31 e Saude 171. (2, 459, 552.
 - — — & Irmãos, Saude 171. (552.
 - — de Souza Rangel, Hosp. 156. (314, 350, 459.
 - Teixeira d'Azeredo Coutinho, D. Marianna. (365, 433.
- Candido Torres & Soares, Benedictinos 14. (463,**
- Candido Venancio dos Guimarães, Pedreira da Candelaria 57. (160.**
- Cantais (A.). Ouvidor 76. (498, 504, 516, 532.
 - Caparica, Costa, Bastos & C., Fresca 18. (463, 494, 497.
 - Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, pr. Vermelha. (193, 208.
 - Cardinha & Irmão, Saude 62. (486.
 - Cardonnier Irmãos, Quitanda 45. (603.
 - Cardoso & Bandeira, Pescadores 21. (460, 479.
 - Bouis & C., Rosario 73 e 75. (460, 514.
 - & C., Andarahy 20. (440.
 - Carlos Adolpho de Aguiar Pantoja, Hospicio 308. (158.
 - — de Carvalho (Dr.), Lavradio 41. (391.
 - Alchorne, Sabão 65 e S. Pedro 26. (444.
 - Amancio dos Reis, Rio-Comprido 44.
 - Antonio de Araujo e Silva, Principe 37, Cattete. (459.
 - — Cordeiro, S. Jorge 41. (88, 253, 417.
 - — Freitas Lima, Fogo 8. (490.
 - — Petra de Barros, Princeza 140 (Caj.). (184, 217.
 - Arnaud, Cuninho N. de Botafogo. 13.
 - Arthur Busch Varella, Quitanda 44 e Matacavallos 13. (253, 266, 417.
 - — dos Santos, Quitanda 116. (85 C, 459, 516.
 - Augusto Alves d'Oliveira, Ilha de Santa Barbara. (197.
 - — Busch Varella, Quitanda 43. (318.
 - — da Costa Aguiar, Candelaria 40. (39.
 - — da Cunha, Thes. do Paço Imp. (94, 191.
 - — Dabrigeon, Valla 48. (437.
 - — Dantas, lad. da Gloria 1. (202 A.
 - — Dauteuil, S. Clemente 80 E. (450.
 - — Fernaudes de Castro, Rezende 38. (180, 433.
 - — Michau, Sabão 119. 2^o and. (444, 446.
 - — Moreira de S. Pedro, Cosme-Velho 7. (191.
 - — d'Oliveira, r. da Aurora, S. Christovão, defronte do n. 23 D. (209.
 - — —, Praia 89 (Nicth.). (187.
 - — — Figueiredo, Rezende 136. (2.
 - — da Rocha Freire, Livram. 110. (172, 177.
 - — Rodrigues Martins, trav. da Lapa 39. (151.
 - — de Sá, S. João 69, Nictheroy. (102, 136.
 - — de Santa Engracia e Silva, Hospital de Morinha da Côte. (177 A, 181, 269.
 - — de Siqueira, trapiche Silvino. (151.
 - — Victoria, Mataporcos 36. (177, 178.
 - Aurnheimer, Praça, escriptorio 5. (57 A. 59.
 - Avila da Costa, N. do Conde 129. (633.
 - Barroin, Ouvidor 169. (435.
 - Baulleux & C., Ourives 147. (699.
 - Belache Filho, Ourives 29. (686.
 - Bernardo Pereira do Nascimento, Cattete 93.
 - Boettner & C., Alfandega 31. (493.
 - Braconnot, Saude 33. (170, 177.
 - Brandes, Alfandega 64. (325 A.
 - Carneiro de Campos, Principe 1 (Caj.). (13, 158.
 - Cesar Cardoso, Alcantara 12. (98, 151.
 - — de Mello e Andrade. (170.
 - Chidloe, Santa Thereza 15. (255, 433.
 - Carlos Claudio Trése, S. José 77. (636, 651.

- Carlos Colmann & C., Pescadores 34. (460; 463; 479.
- Corrêa da Silva Lage, S. Lourenço 51 (Nict.). (187.
- da Costa Nova, pr. da Harmonia. (340, 381.
- Delamare, Alcantara 55. (442.
- Demicheles das Neves, Latoeiros 48. (202.
- Dengremont & C., Fogo 29. (583.
- Diogo Binnes, S. Pedro 58. (460.
- Domingos de Souza Caldas, campo d'Acclam. 19. (16.
- Domingues Bastos, Santo Antonio (S. Christovão). (85 K.
- Eduardo Riedel. (99.
- Estevão Corrêa, hospital de Santa Isabel. (27.
- Eugênio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Passeio Publico 34. (2, 18.
- Farinelli, Cano 155. (490.
- Ferrand, Ourives 169. (702.
- Ferreira França, Lavradio 113 e Hospicio 78 A. (2. 253, 417.
- — de Souza Fernandes, D. Luiza 1 F. (433.
- Finet, Hospicio 286 A. (569.
- Fournier, Ourives 136. (686.
- Frederico Burlamaque, Muséo. (25.
- — de Lima, Silva Manoel 12. (204, 244, 446.
- — e Silva, N. do Conde 212. (50.
- — Marques Perdigão, Rosario 63. (80.
- — da Rocha, Formosa 118.
- — Taylor, Alfandega 33 A e Lapa 88. (77. 253, 417.
- de Georges, Cano 59. (694.
- Gomes de Araujo, Ouvidor 139. (460.
- — Guerra de Aguiar, Bom-Jardim 29 F. (94, 307.
- — d'Oliveira, l. da Lapa 52.
- Gustavo Perret, Ajuda 21. (699.
- Henrique de Bustamante e Sá, Andarahy-Pequeno 5 A.
- Henriques Soares (cego), no Instituto dos meninos cegos. (40.
- Hippolyto Ewerton d'Almeida, Mangueiras 40. (142.
- Honorio de Figueiredo (advogado), Rezende 35 A, sobrado. (17, 45, 77, 417.
- Hue, l. do Paço 12 A. (476, 486, 493, 495.
- João Kunhardt (traductor publico), r. da Quitanda 122.
- Joaquim Maximo Pereira & C., Direita 123. (101, 459, 479.
- José d'Almeida, Cano 74. (146, 322.
- — — Gonzaga, N. do Conde 189. (197, 200.
- — d'Andrade Pinto, Mangueiras 28. (2.
- — Coelho, N. do Conde 42. (166.
- — da Costa, Principe 55. (85 G, 107.
- — — Pimentel, Copacabana 20 e Berquó 14. (193, 208.
- — Lopes, S. Clemente 151. (497.
- — Pereira de Magalhães, r. da Praia 29, Nictheroy. (148.
- — — das Neves, Larga de S. Joaquim 183 B. (205, 211.
- Carlos José Pereira do Rosario, trav. da Pedreira 5. (47, 140.
- Carlos José dos Santos Borges, Sabão 331. (170, 309 A.
- — da Silva Azevedo, S. Leopoldo 1 D. (117.
- — de Siqueira Quintanilha. (217.
- — de Souza, Ourives 195. (686.
- — Tibre, Fonte, Nictheroy. (388.
- Kinkel, l. do Paço. (455, 672.
- Kornis de Totváradi, Assembléa 48, Retiro Saudoso 13 e Quitanda 77. (444.
- Luiz do Nascimento, El-Rei, Nictheroy. (24, 442.
- — Ribeiro Russel, l. do Machado 2. (32.
- — de Saules, Sabão 92. (46, 269, 278, 279, 433.
- Manoel Nogueira Campos Junier, r. da Praia 51, Nictb. (387.
- — Valdetaro, Santa Thereza 22. (50.
- Maria Duarte, r. do Dique 19, ilha das Cobras. (170.
- — Monteiro. (441.
- Mariano & C., Valla 142. (537.
- Marques Lisboa, Sabão 73. (253, 417.
- Martins Pinto de Brito, Rio-Comprido 34. (92.
- — dos Santos, Alfandega 19.
- Masseran, Lapa 56. (416, 435.
- Masset, Ouvidor 70. (153, 353.
- Mauricio da Silva, trav. do Eng.-Novo. (131.
- Mazziotti, Misericórdia 68, 2º andar. (106.
- Moreira Barbosa, S. Carlos.
- Pecher, Quitanda 107. (312.
- Pereira de Azevedo, r. da Praia. (433.
- Peronel, Saude 16. (632.
- Pinto de Figueiredo, l. S. Joaquim 146. (151.
- Ratton, Quitanda 110 e l. do Machado 21.
- Rebolledo Pinheiro, Quitanda 83. (459.
- Reidge, Direita 79. (460.
- Rieke, Quitanda 129. (134.
- Rodrigues Gambôa, Flores 60. (187.
- Ruhette, Benedictinos 26. (680.
- Samuel Hawkes. (153.
- dos Santos Oliv.ª Pinto, Hospicio 284. (140.
- Sarailier, Quitanda 31. (514, 526.
- Schorcht, Direita 86, 2º andar. (262.
- Schultz (Viuva de). Senado 43.
- Thomaz Garcia d'Almeida, Rezende 81. (151.
- Vallais, Ouvidor 81. (686.
- Victor Boisson, Principe, Catette.
- Carlota Bittencourt, Carioca 77. (411.
- Chirot (M^{me}). N. do Conde 144. (696.
- Carmo & Pinto, Pescadores 8. (459.
- & Tavares, Pescadores 8. (459, 479.
- Carneiro & Amorim, Rosario 134. (495.
- & Avedo, Prainha 89. (497.
- & Menezes, Direita 54. (479.
- Rabello & C., Quitanda 18. (514.
- Rodrigues & Pinto, Alfandega 122. (515.
- & Smith, Latoeiros 60. (602.
- Carolina Hoffmann (M^{me}), Conde 59. (409.
- Rosa de Jesus, S. Pedro 180. (622.
- Carpineti (E.C.) & C., Imperatriz 82 A. (459, 489.
- Carrère (João Mervère), pr. Flamengo 10. (460.
- Carruette & C., D. Manoel 19 A. (460, 478.
- Carvalho, Quitanda 52. (522.
- & Abreu, Quitanda 186. (479.
- Carvalho & C., Benedictinos 1. (469, 480, 473.

- Carvalho, Campos & C., S. Pedro 34. (463.
 — & Carneiro, Carmo 1 A. (633.
 — & Costa, Arco do Telles 10. (495.
 — Filho & Ribeiro, Direita 31. (459, 511, 516, 536.
 — & Garcia, N. do Conde 107 B. (495.
 — & Gonçalves, Senhor dos Passos 80. (672.
 — (J. E.), Quitanda 52. (521, 529, 530.
 — & Rocha, S. Pedro 63. (459, 463, 469.
 — & Senna, campo de S. Christovão 103 A. (497.
 — & Teixeira, N. do Conde 155.
 Casimir Maurin, pr. da Constituição 18. (629, 630.
 Casimiro Alves de Magalhães Bastos, Senado 51. (497.
 — Ferreira Coelho, Quitanda 66. (318.
 — de Freitas & C., Ouvidor 14.
 — Joaquim da Costa, N. do Principe 62. (660.
 — José Teixeira, Cova da Onça.
 — Lieutaud, Cano 52. (401, 444.
 — Pereira de Vasconcellos, Saude 200. (497.
 — de Sá Araujo Lima, Carmo 55. (460.
 — Soares & irmão, Hospicio 32. (497.
 Cassão & Paranhos, Quitanda 173. (479.
 Cassemajou (M^{me}), Ouvidor 54. (527.
 Cassiano d'Arruda Camara, Alfandega 288. (32.
 Castaing, Ouvidor 114 e Ourives 191. (508, 530, 581, 650.
 Castellões & C., S. Pedro 61. (592.
 Castilho & Monteiro, Violas 50. (480.
 Castro Araujo, Filhos & C., Carioca 113. (440.
 — Bruhns, b. de Bragança 8.
 — Junior & C., Quitanda 106. (514.
 — Leal & C., Quitanda 11. (633.
 —, Lemos & C., Mercado 11. (514.
 — & Martins, Pedregulho 21. (688.
 — Paes & C., Latoeiros 60. (524, 659 D.
 — & Pinto, S. Pedro 123. (484.
 — & —, Aterrado 34 e Hospicio 30. (657.
 — Povoas & C., Mercado 23. (653, 657.
 — & Seixas, Alfandega 70. (460.
 — Vianna & C., Violas 12. (514.
 — & Oliveira, S. Pedro 122. (630.
 Catharina (M^{me}), Latoeiros 25. (683.
 — Dazon (M^{me}) & Filho, Ouvidor 97. (527, 683.
 — Lopes Coruja, Assembléa 88. (36.
 — Romangoli, N. do Conde. (267.
 — Rosa de Senna, Saude 161. (439.
 Cathiard (C. F.) & C., Assembléa 36. (510.
 — Sobrinho, Cano 42. (632, 660.
 Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), Prainha 90. (433.
 Ceffier (M^{me}), r. da Quinta Imperial 12. (683.
 Celestino De-Martine, Senado. (267.
 — Faller, Assembléa 61. (699.
 — Fortunato Joaquim Pinto, Murundú. (151, 552.
 — Mauricio Quintanilha, Direita 65 e S. Christovão 61. (424.
 Cerqueira & C., S. Pedro 69, sobrado, e Saude 160. (488.
 — Lima, Caminho-Velho 2 (Botafogo). (411.
 Cesar Augusto de Garvalho Meneses, Quitanda 43. (450 A, 451.
 Cesario Antonio Ferreira, Direita 86, 1^a andar. (460.
 — Eugenio Gomes d'Araujo, Rio-Comprido 26 e Guarda-Velha 40. (214, 433.
 — Gonçalves, Sabão 324. (403.
 — dos Passos Monteiro, Copacabana 16. (226.
 — Pinto de Magalhães, Direita 13. (460, 474.
 Cesere Musseo, Assembléa 94. (672.
 Ch. Quentin, Rosario 52. (444, 446.
 Chabassal, Conde 9. 699.
 Chabrie (M^{me}), largo do Paço 14. (672.
 Chabry, Latoeiros 56. (686.
 Chagas, Andrade & Souza, Quitanda 175. (459, 463, 466, 479.
 Chaise & Zeferino, Ourives 2. (602.
 Charavel (M^{me}), S. José 47, 1^o andar.
 Charles Bernard, Assembléa 57. (583.
 — Brunet, Conde 4. (583.
 — Carrington, Alfandega 22. (460.
 — Firmin, Valla 24. (622, 634.
 — Guignard, Ouvidor 110. (508, 530, 584.
 — Juste Cavalier, Cano 146. (106.
 — Kuhnert, Direita 54. (370.
 — Legendre, Assembléa 54. (672.
 — Schemidt, N. do Principe 64. (170.
 — Teillon, Cano 1. (463, 540.
 Charlier, Ajuda 64. (435.
 Charollais, Assembléa 109. (518, 637, 680.
 Chastel & Maret, Ouvidor 117. (639.
 Chatelain (L. S.), Ourives 107. (699.
 Chatenay (C. C.), Ourives 118. (699.
 Chauvet (João Léon), Assembléa 103. (606.
 Chaves & C., Alfandega 11. (583.
 — & Vieira, Violas 99. (686.
 Chevalier, Ouvidor 167. (445, 450, 524.
 Chomet (J. H.), Sabão 136. (309, 433.
 Chrispim José dos Santos Moreira, Harmonia 5. (416.
 Christiano Benedicto Ottoni, N. do Conde 101. (24, 177 B, 322, 328.
 —, Lomelino de Carvalho, Quitanda 13. (411.
 — Luiz Stockmeyer, Sacco do Alferes 21. (151.
 — Pereira de Azevedo Coutinho, Petropolis 5 (Santa Thereza). (49, 211.
 — Roth, Cano 59. (686.
 — Stockmeyer, Alfandega 61. (134.
 Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, Quartel de Fuzileiros. (215.
 — Brandrich, Assembléa 2 B. (586.
 — José Pereira, no Banco do Brasil. (387.
 — — dos Santos, Lavradio 53 I. (2, 46 e 433.
 — — Filho, Lavradio 53 I. (445 A, 320.
 — Miranda da Nobrega Andrade, N. d'Ouvidor 4. (417.
 — Nunes Pires, Velha de S. Francisco da Prainha 17. (536, 694.
 — de Souza Per^a de Magalhães, Sabão 122. (574.
 — Vieira de Freitas, Nova de S. Bento 2, Bragança 27 e Quitanda 77. (395.
 Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, b. do Guindaste 1. (214.
 Cincinato Firmo Delcarpio Moura, Miseric. 75.
 Clara Maria da Gloria Ribeiro, Bella de S. João, antiga dos Quarteis. (36.

- Clara Ricciolini, Conceição 57. (267.
 Clarimundo Alves dos Santos Fortes, Bom-Jar-
 dim 18. (106.
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, N. do Conde
 124 E.
 Clark & C., N. do Ouvidor 35. (503.
 Claudiano Rodrigues Coelho, Livramento 83. (151.
 Claudina de Paula Menezes, Senhor dos Passos
 13. (459.
 Claudino Antonio Gonçalves, Sabão 132.
 — Caetano Magiolo, Alfandega 348. (706.
 — José Luiz Loures, Fortaleza do Castello. (105.
 — da Silva, Alfandega 200. (578.
 — de Souza Menezes, Hospit. Militar. (218.
 — Viegas, N. do Sabão 65. (226, 322, 433.
 — Manoel de Carvalho, Quitanda 35. (497.
 — Pereira de Castro, Quitanda 101. (323 A,
 460, 479, 514.
 — da Silva Coelho, Guarda-Velha 24 B. (227.
 Claudio Antonio Benedicto, Sr. dos Passos. (106.
 — José Dias, Castello 2. (87.
 — — de Oliveira, Sabão 94. (85 A, 597.
 — — Pereira da Silva, ladeira do morro de Paula
 Mattos, em frente ao n. 12. (433.
 — — da Silva, Pescad. 7. (481, 482, 485, 616.
 — Luiz da Costa, Lazareto da Gambôa 3 (morro
 da Saude). (40, 45, 46, 217, 265, 299, 433.
 — Manoel Ribeiro, Dir. 48 e Matac. 150. (463.
 — — Junior, Malacavallos 150. (295, 304.
 Clegg Junior, Direita 98, sobrado. (460.
 Clemence (M^{me}), Ouvidor 131. (554, 664.
 Clement Maupoint, Ouvidor 117. (602.
 Clemente Francisco de Jesus, Lapa 95. (202.
 — José Carueiro Guimarães, Theatro 23. (633.
 — — Mendes, Larga de S. Joaquim 94. (588.
 — Mazet & Pereira, Ourives 62. (632.
 — de Oliveira Gomes, Cattete 136. (588.
 Clementina Somjean, Larangeiras 2. (439.
 Clementino Geraldo de Gouvêa, Costa 54. (439 A.
 — Homant, Lavradio 95. (622.
 — Lisboa Pinheiro, D. Manoel 31.
 Clotilde Benedicta de Sá, Esp.-Santo 11. (267.
 Cochrane, Ajuda 61. (330, 433.
 — & Pinho, Ajuda 61. (440.
 Coelho & Aguiar, Carmo 19. (497.
 —, Braga & C., I. Imperatriz 107 e 119. (495.
 — & Carvalho, Quitanda 52. (530.
 — & Castro, S. Bento 58. (497.
 — & Machado, Municipal 11. (473.
 — de Magalhães & C., Rosario 33 B. (493, 494.
 — & Mattos, Arco Telles 13 e 15. (468, 491, 495.
 — & Nogueira, S. Bento 23. (460, 463, 493, 497.
 — & Pereira, Quitanda 66. (523, 537.
 — & Serena, Quitanda 66. (514.
 — & Vasconcellos, Saude 4 e 6. (488.
 Coimbra de Miranda & C., Quitanda 182. (497.
 — & Ribeiro, I. da Prainha 9 A. (633.
 Colin (Affonso), Ajuda 25. (562.
 Collaço de Magalhães & C., Direita 57. (460,
 463, 469.
 Collings Westwood (J. J.), Direita 8. (27.
 Colomb Irmãos, Alfandega 74. (509, 632.
 Colombo & Basto, S. Bento 35. (473.
 Conde de Baependy, campo d'Acclamação 17.
 (2, 8, 253.
 Conde de Iguassu, Carvalho de Sá 28. (2, 8.
 — de Irajá, Palacio da Conceição (2, 8, 11, 24,
 106, 107, 281, 291, 292, 296, 297, 298, 320.
 — Koskull, Botafogo 96. (134.
 — Paulo de Borchgrave d'Altena. (134.
 — de S. Simão, Acclamação 67. (2.
 — de Totvárád, S. Luiz (S. Christovão). (327.
 Condessa de Baependy, campo d'Acclam. 17. (2.
 — de Barral, N. do Imperador. (2.
 — de Itapagipe, Cattete 183. (2, 8.
 — Mafei, praça da Constituição 58. (459.
 — da Piedade, Cattete 187. (8.
 — do Rio-Pardo, Infante 7 A. (2, 8.
 — Rozwadowska, Flamengo 62 e Ouv. 101. (450.
 — de Sarapuhy, Passeio 34. (2, 8.
 Conrado Jacob de Niemeyer, Principe (Cajuei-
 ros) 108. (45, 217.
 — Maria da Silva Bittencourt, Marrecas 26. (193,
 215.
 Constancio Neri de Carvalho, Cano 237. (97, 131.
 — Ramos, Theatro 33. (672.
 — Santos & Vieira, Conde 69 e Cano 35. (655.
 Constantino Alexandre Madeira, Cano 213. (701.
 — & C., Ouvidor 149 e Valla 69. (603, 699.
 — da Costa e Silva, S. Clemente. (278.
 — Gomes de Faria, Direita 159. (460, 516, 536.
 — Haensch, Cano 71. (686.
 — Henrique Ferreira, S. Bento 12. (460.
 — Joaquim de Azevedo Lemos, Benedictinos 8.
 (266 A, 305 A.
 — José Affonso Vasques, Ourives 15. (688.
 — — de Almeida e Silva, Adro de S. Francisco
 da Prainha 5. (277, 321.
 — — Alves Pinheiro, Direita 93. (153, 460, 486.
 — — Cardoso, Assembléa 13. (586.
 — — da Cunha, S. José 94. (268 B.
 — — Ferreira Leal, Ouvidor 55 e Hospicio 212.
 (92, 459.
 — — Rodrigues, Acclamação 14. (269.
 — — da Silva Franzini, Lapa 85. (433.
 — — de Souza Cabral Junior, Sant'Auna 39,
 Nitheroy. (199.
 — Loursel, Ciganos 55 A. (440.
 — Pereira de Barros (Dr.), Flamengo 101. (691.
 — — Gomes, Ajuda 39. (588.
 — Reinaldo, Assembléa 104. (601.
 Cordeiro & Baptista, Direita 95, 2º andar. (460,
 463.
 — (J. B.), Alfandega 37. (433.
 — & Mattos, Imperatriz 3. (633.
 — Mattos & Guimarães, Conceição 56 A. (633.
 Corelli, Invalidos 27. (695.
 Cornelio Ferreira França, Lavradio 113. (51.
 — Filho & Irmão, Benedictinos 5. (459, 463.
 — José Vieira, Arcos 4. (578.
 Corrêa de Araujo & C., Prainha 38. (653, 657.
 — de Azevedo (Luiz), Santo Ignacio 2. (433.
 — & Castro, Assembléa 109 e 116. (518, 637.
 — & Costa, Rosario 97. (497.
 — & Mendes, Sabão 1 B. (493.
 — Rocha, Candelaria 4. (652.
 — da Rocha & Monteiro, Alfandega 122. (514,
 515.
 — Telles & Valente, Imperatriz 29 A. (672.
 Costa (A. J. da), S. Pedro 176. (699.

Costa Aguiar & Andrade, Quitanda 69. (527.

— — & C., Ourives 34 A. (527, 537.

— Barreto, Municipal 21. (543, 559.

— Barroso, S. Pedro 245. (497.

— Braga & C., Quitanda 78 e 80. (460, 514.

— & Carneiro, Violas 26. (463.

— & Claro, Ajuda 56. (578.

— & Cunha, praça da Gloria 13 e 14. (488.

— Filho & Macedo, Latoeiros 86. (669, 675.

— Guimarães & C., S. Pedro 128. (394, 541, 543.

— Jor & C., Ouv. 55 e Quit. 79. (514, 527, 683.

— — & Irmão, Violas 97. (686.

— Lemos & C., Mercado 11.

— Lima (A. M. da), Direita 22. (433, 434.

— Machado & C., praia dos Mineiros 13. (493.

— & Martins, Violas 135. (663.

— & Mello, Mercado 57. (524.

— & Miranda, Hospicio 114. (515.

— Monteiro, Prainha 37 A. (669.

— Moreira & Almeida, Catunby-Grande 3. (688.

— & Novella, Assembléa 21. (514.

— Pereira, Paiva & C., Sabão 68. (459, 463.

— Ramalho (A.) & C., Quitanda 146. (514.

— Real & Fonseca, Hospicio 117.

— — & Pinto, Ouvidor 98. (706.

— & Ribeiro, Quitanda 29. (503, 510.

— Rocha, praia dos Mineiros 41. (474.

— & Silva, S. Pedro 253. (684.

— & Silveira, Conde 1. (688.

— Souza Sobrinho & C., pr. Mercado 50. (556.

— Torres & Irmão, Candelaria 14. (474, 481.

— & Vieira, Princeza 97. (497.

Costrejean (A. & T.), Ouvidor 66. (490, 572.

Coulon (pai), Ajuda 65. (686.

Cousin, Cano 14. (686.

Couto & Freitas, Nova do Principe 72. (537.

— (H. T. do), Direita 38. (699.

— & Machado, Ouvidor 5. (460, 463, 474, 495.

— Rowland, Pescadores 15.

Cox Rowland, Direita 121. (463.

Cramer (W.), Ouvidor 53. (558.

Creten (M^{me}), Ouvidor 133 B. (312, 514, 625.

Crewse (Jordan), S. Pedro 78 e Direita 92. (460.

Cruz Teixeira, Direita 79, 2º andar. (433.

— Vianna & Irmão, Quitanda 92. (514.

Cunha & Aquino, Prainha 79. (459, 463, 473.

—, Guimarães & C., Quitanda 135. (479, 514.

—, Irmão & Rezende, Direita 151 e Bragança 1. (497, 583.

— Junior & Carvalho, Rosario 32. (493.

— Lamosa & C., Aterro 8 e Rosº 109. (653, 657.

— & Mattos, Hospicio 21. (511, 516.

— Menezes (R. L. da), Assembléa 13. (446.

— & Nogueira, Rosario 133. (459, 474, 493.

— & Pinheiro, Aterro 4. (488, 489.

— Sampaio, Rosario 56. (497.

Cupido & Braga, Direita 64. (463, 493.

Custodio Almeida Ribeiro, S. Diogo 76. (497.

— Alves da Cunha, Alfandega 148. (642.

— — Serrão, Jardim Botânico. (24, 43, 191.

— de Araujo Lirio, Alfandega 45. (459.

— de Azevedo. (217.

Custodio Benjamim Carneiro, largo de S. Francisco de Paula 4 e 6.

Custodio Cardoso Pontes. (136.

— Carlos Dias Netto, Ajuda 26. (153.

— Coelho da Silva, Livramento 20 A. (497.

— da Costa Lima, Aterro 48. (497.

— David Braga, Assembléa 101. (497.

— Elias de Oliveira, S. Christovão. (230.

— Evaristo Simpliciano, Cattete 127. (497.

— Fernandes Meirelles, Fogo 25. (588.

— Ferreira dos Santos, S. Pedro 123 A. (669.

— Francisco de Almeida, Mercado 47. (295 A, 453, 459.

— João Affonso & C., Cattete 66. (497.

— Joaquim Moreira, Vianna 33. S. Christ. (187.

— José de Almeida, Ourives 160. (564.

— — de Amorim, no hospital dos Lazaros. (48.

— — Barbosa, Senhor dos Passos 139. (497.

— — de Faria, Saude 27. (497.

— — Luiz de Oliveira, C.-N. Botafogo B. (497.

— — Machado & Irmão, Pescadores 64. (493.

— — Moreira, Hospicio 13. (497.

— Leite de Abreu, S. Pedro 60. (390.

— Manoel de Oliveira e Braga, Sabão 50. (669.

— Marcos Mafra, Assembléa 66. (403.

— Moreira Coelho, b. da Lapa 15 e 17. (474.

— Narciso Corrêa, l. de S. Francisco de Paula 2. (573, 705.

— Norberto Cabral de Meuzes, Flores 54. (166.

— Pereira, Rezende 12 e 14. (565.

— Pinto da Silva, Hospicio 188. (558.

— da Rocha Leão, Larga de S. Joaquim 92. (688.

— dos Santos Maia, Nova do Principe 92. (588.

— da Silva Guimarães, Mercado 2. (269, 515.

— de Souza Pinto & Fºs, S. Pedro 26. (459, 477.

— & Vieira, b. de João Ignacio 9.

— Xavier de Barros Sobrº, Senado 86. (158.

Cypriano Carlos Assis e Szº, Carioca 86. (452, 694.

— de Carvº Cambucá, Gloria 4. (307, 425, 454.

— José de Campos, Bom-Jardim 29 O. (78, 497.

— — de Carvalho, Saude 3 e S. Domingos, Nictheroy. (269, 433.

— — Fernandes, Quartel dos Barbonos. (87.

— — Pires Fortuna, na Escola Central. (215.

— — Velloso, Lavradio 57. (51.

— Moreira de Souza, Direita 59. (511, 516.

— Teixeira Guimarães, Fogo 32. (684.

Cyrino José da Silva, quartel do Campo. (215.

— Manoel d'Oliveira, Bemfica 22. (85 K, 226.

Cyrino Antonio de Lemos, Violas 7. (459.

D. Bruce, Hospicio 7, 1º and.

Dabrigeon (M^{me}), Valla 48. (527, 622, 634.

Daeniker & C., Hospicio 49. (460.

Dagnan (Bernardo), Ouvidor 62.

Dagnerre Frères, Sabão 65. (460.

Dalglish Thompson & C., Rosario 40. (460, 479.

Damaso Antonio de Moura, S. José 120. (85, 543, 570.

— da Costa e Oliveira. (60 B.

— Fernandes de Carvalho, tr. da Barreira.

— & Guimarães, Lapa 46.

Damiani, Ouvidor 155. (672.

Damião Antonio Mendes, S. Pedro 54. (460.

— Nascentes Pinto, Rezende 61. (97.

— Pereira da Costa Martins, lad. do Livramento.

— Pinto de Carvalho, Hospicio 190. (515.

Damião Vaguer, Ajuda 80. (451, 521.

- Daniel Antonio Ferreira, Atterrado 80. (132).
 — — Vieira, Cemiterio da Ord. 3.^a do Carmo. (278).
 — Aureliano Baracho Encerrabodes, lad. do Livramento 13. (217).
 — Barros, l. do Paço 5. (672).
 — Bernardino da Camara, Livramento 12. (588).
 — Castello, pr. do Commercio 6. (456).
 — Dias Simões, Alfandega 62. (543).
 — Fernandes da Costa Pacca, b. Suspiro 9 A. (85 E).
 — José Thompson, Arcos 39. (217).
 — Maria Colonna, Princeza 74, Caj. (166, 269, 320).
 — Martins de Moura Guimarães, Carmo 55. (460).
 — Urbano Damasceno Rosado, b. do Proposito 2 e Ajuda 99. (85 B, 95, 202).
 Dantas, Sabão 153. (586).
 Daux (M^{me}), r. da Lapa 93. (444, 446).
 Daveau (A.), Ouvidor 88. (460).
 David Alves de Souza, S. Christovão 18 E. (497).
 — Americo d'Urzedo, Formosa 100. (87, 216).
 — da Costa Machado, Saude 115. (486).
 — Huber & C., Sabão 44. (460, 479).
 — Moers, Sabão 39. (134).
 — Petra de Barros, Saude 93. (177).
 — Ribeiro dos Santos Bandeira, Pescadores 21. (460, 479).
 — Ritchie, Violas 29 e Larangeiras 18. (460).
 Daviet & Irmão, Ouvidor, esquina da da Valla, 55. (583, 619).
 Davino Frederico de Carvalho Silva, Infante 3. Cattete. (218, 269).
 Debord, Parto 101. (444).
 Décap & Autéage, Ouvidor 152 e N. do Principe 75. (514, 527, 533, 634).
 Decosterd & Pradez, Quitanda 60. (460).
 Defries (J.), Ourives 111, sobrado. (436).
 Dekoul (M^{me}), Valla 69 A. (664).
 Delacroix, Valla 21 B. (711).
 Delarue, Cano 51. (701).
 Delcambre & Napoleão, Ouvidor 126. (435).
 Delfim Carlos de Carvalho, r. da Saude 83. (177).
 — José Ferreira, Valla, esquina da do Ouvidor. (583).
 — — d'Oliveira Pinto, Sabão 268. (98).
 — — de Souza, r. do Pedregulho 44. (440).
 — Moutinho da Silva, Saude 163. (497).
 Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, Livramento 24. (36).
 Deline (M^{me}), Ciganos 29. (683).
 Delfino Barbosa dos Santos. (197).
 — & Fernandes, Hospicio 74. (536).
 — Ferreira Soares, praia Vermelha. (193, 208).
 — & Irmão, Rosario 111. (525).
 — Vieira Pereira, Pescadores 85. (85 D).
 Delouche Jeune, Livramento 6. (309).
 Demetrio Acacio Fern^{es} da Cruz, D. Manoel 52.
 — Rivero, Hospicio 235. (24, 254, 450 A).
 Denby (W. B.), Pescadores 16. (460).
 Denis Propelier, Assembléa 59. (663).
 Deolindo Francisco de Paula, Pedreira da Gloria 12. 152, 155.
 — Joaquim da Maia, tr. das Partilhas 8.
 — de Paula Oliveira, Senhor dos Passos 52. (99).
 Depage, Assembléa 85. (668).
 Deroche & C., Ouvidor 127. (476, 592, 631).
 Desiderio Dorisson, Senado 21. (106, 256).
 — de Oliveira Coutinho Junior, Fogo 23. (317).
 Desmarais (A. F.), r. Ouvidor 86. (308, 469, 507, 508, 530).
 Desmons, Larangeiras 20. (445).
 Destas & Didot, Ouvidor 100. (527, 683).
 Dias Braga & Guimaraes, Pescadores 38. (460, 473).
 — & Diniz, Quitanda 82. (459, 463).
 — & Irmão, Ouvidor 66. (503).
 — Leite (J. A.), Valla 82. (419).
 — & Telles, Direita 1. (578, 581).
 — & Tinoco, Muciros 55.
 Diederichs & Pinho, Cano 35. (686).
 Diemer Ludmann (M^{me}), r. do Andaraby-Pequeno 8. (414).
 Diniz Bahia (A.), Rosario 35. (306).
 Diocleciano Bruce, Hosp. 7 e Lav. 71. (57, 57 A).
 Diogenes Cesar de Lima e Silva, Engenho-Velho. (187).
 Diogo Andrew, Pescad. 6. (153, 296, 297, 298).
 — Ant.^o da Neiva Guterres, Lampadosa 48. (565).
 — Coelho Netto, Hosp. 5. (101, 153, 459, 524).
 — Duarte da Silva, Imperatriz 45. (387).
 — — — Luz, Principe 25, Caj.
 — F. A. Fortuna, Fogo 25.
 — Francisco Mor^a, Dir. 22. (277, 322, 479, 514).
 — Hardy, Ourives 235. (680).
 — Ignacio Tavares, Arsenal de Mar.^a (170, 177).
 — João Moss, Ouvidor 117, reside Senado 69.
 — José Ferreira Portugal, Assembléa 54. (510).
 — José Henriques, Alfandega 128. (681).
 — — Leite Guimarães, Quitanda 118. (104, 459, 479, 514).
 — — Rodrigues Vianna, Princeza 24, Caj. (388).
 — Luiz Cypriano, Ourives 34. (602).
 — Manoel de Faria, D. Manoel 47. (459, 488).
 — — Gaspar, m. de Paula Mattos e Direita 49, 1.^o andar. (95, 421, 425).
 — Rodrigues da Fonseca Silva, Ajuda 84. (683).
 — — de Vasconcellos, Hospital da Marinha. (180, 181).
 — Rueda, Ouvidor 118. (514).
 — da Silva Ferreira, Valla 96 D. (537).
 — Soares da S.^a de Bivar, Conceição 16. (252, 418).
 — de Souza Araujo, D. Manoel 20. (493, 497).
 — de Teive Pamplona, Valla 63, 2.^o andar. (538).
 — — & C., Ouvidor 157, sobrado. (538, 541, 543).
 — Vieira Cortez, Bella da Princeza. (85 I).
 Diolino Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria 12. (95).
 Dionysio Felisberto Pecanha da Silva, r. da Pedreira do Cattete. (158).
 — Francisco Peixoto, travessa da Pedreira da Conceição 15. (170).
 — Frederico Korff, S. Januario 29. (83, 93).
 — José da Costa, Saude 62. (608).
 — Lopes Teixeira de Figueiredo, Ouvidor 1 e Mercado. (289, 460, 515).
 — Medina Celli Mariz Sarm.^o, Dir. 16. (463, 508).
 Doerfler (J. M.), Santo Antonio 25. (681).
 Domère (H.), Ouvidor 102. (529, 557).
 Domiciano Anacleto Paraná, Alfend. 328. (300).
 Domiciano Ferreira Monteiro de Barros (Dr.), Candelaria 51. (459).

Domiciano Fortes de Bustamante Sá, V. de S. Diogo 33. (82.)

— José da Silva, l. de S. Joaquim 203. (196 A.)

Domingo Barri, Candelaria 17. (311.)

Domingos Alves Bastos, Conde 4. (578.)

— da Costa Reis, travessa de S. Francisco de Paula 1. (497.)

— Guimarães Cotia, Sabão 367. (416, 460, 542.)

— Machado & C., Alfandega 2 e Quit. 190. (485, 633.)

— Meira & C., Ouvidor 11 e 21 e praia dos Mineiros 5. (459.)

— Junior, Ouvidor 23 B. (287, 515.)

— Ribeiro Mendes, Assembléa 40. (85 B, 151.)

— Antonio, na Armação. (170.)

— Hospício 16 B. (630, 631.)

— d'Amorim, Saude 162. (552.)

— d'Azevedo Filho, Bella da Princeza 13, Cattete. (85 I, 478.)

— & Filho, l. da Prainha 9 E. (459.)

— Barbosa, Catumbi-Grande 26. (497.)

— Cardoso & C., praia Vermelha 6. (497.)

— da Costa Leite, Mangueiras 2. (633.)

— Fernandes, Carioca 8. (572.)

— Gonçalves & C., Nova do Sabão 77. (688.)

— Machado, Cosme-Velho 10. (166.)

— Varella, S. Clemente 56 A. (497.)

— de Araujo Silva, Bom-Jardim 29 H. (205, 208.)

— Aristides Guilhem, Ajuda 12. (588, 681.)

— Augusto Ferreira, Hospício 8 A. (459.)

— de Azeredo Coutinho, c. da Acclamação 129. (60 B, 85 F, 170.)

— Duque-Estrada, Ciganos 3. (82, 95, 101, 226 A, 252, 265, 305, 392, 433.)

— Caetano da Silva Homem. (217.)

— Corrêa Medina, Latoeiros 68. (633.)

— da Costa Araujo Barros, Sabão 16. (460, 497.)

— Ferreira, Santa Thereza 82. (191.)

— da Cunha Pinheiro. (269.)

— Duarte, b. dos Afflicto 2. (497.)

— Emiliano da Cunha, praia do Sacco 221. (49.)

— Encrennuz, Ajuda 38. (591 A, 671.)

— Esteves Marcenal, pr. da Gambôa 31. (165.)

— Farani & Irmão, Ourives 59. (686.)

— da Faria Soares, Ourives 187. 503.

— Fernandes Cardoso, Saude 241. (688.)

— d'Oliveira, S. Pedro 211. (543.)

— Ferreira Bastos, Quitanda 154. (515.)

— Bento & C., Providencia B. (662.)

— Pinto & C., Sabão 12. (460, 493, 494.)

— Francisco Coutinho, Vallia 176. (494, 497.)

— da Cunha Góes, Hospício 36. (460, 463.)

— Esteves Coutinho, Sabão 20. (286, 460.)

— da Silva, praia de S. Christovão 1. (416.)

— Gomes d'Almeida, Ourives 149. (508.)

— Gonçalves Bouças, Violas 91. (315, 686.)

— Dias, S. Christovão 80. (662.)

— Lopes de Carvalho, Copacabana 48. (497.)

— de Macedo Guimarães, tr. de S. João, Ater-rado.

— Ignacio Tavares, Cattete 101. (85 I, 151.)

— Jacy Monteiro, Engenho-Velho 15. (17, 47, 252, 259, 265, 265 A, 433.)

Domingos Joaquim de Souza Guimarães, S. Cle-mente 19 A. (516.)

Domingos Jorge Freire, Barbonos. (87.)

— José d'Almeida, Copacabana. (95.)

— — Alvares da Fons, Imperad. 46, Nicth. (190.)

— — Bernardino d'Alm, Nicth. (269, 305, 433.)

— — de Campos Porto, S. Pedro 42 e largo do Machado 25. (134, 328.)

— — de Castro Braga Junior, Candelaria 35.

— — da Costa Macedo, Quitanda 41. (460.)

— — Dias, Prainha 20. (666, 669.)

— — Braga, S. Jorge 51. (308 A, 497.)

— — & Filhos, pr. do Mercado 32. (556.)

— — Pereira, b. da Lapa 11. (460, 474.)

— — Fernandes Braga, Saude 225. (701.)

— — Lomba, Harmonia 43. (497.)

— — Ferreira, pr. da Gambôa 63. (166.)

— — , travessa do Bom-Jardim 11 B. (588.)

— — , Bragança 3. (503, 701.)

— — Braga, Mercado 47. (460, 514, 515.)

— — & C., Principe 109. (688.)

— — da Veiga, Cattete 116. (588.)

— — Francisco Junior & C., Benedictinos 6. (473.)

— — Freire, Pedregulho 56. (403.)

— — de Freitas Albuquerque, l. da Carioca 9. (424.)

— — — Ciganos 62. (497.)

— — Gomes de Almeida & C., Violas 78.

— — Brandão, Quitanda 70. (464, 529, 606.)

— — Gonçalves de Macedo, N. do Conde 200 A. (497.)

— — Regua, Constituição 53. (694.)

— — Leite, Quitanda 195. (460.)

— — Machado Per. l. do Barreiro, Nicth. (388.)

— — Marques, Direita 87. (104.)

— — de Oliveira, Direita 58. (314, 459.)

— — Martins de Lamare, Souza 7. em Icarahy, Nictheroy. (172.)

— — Monteiro, Quitanda 163. (278, 479.)

— — Pinto de Lacerda, Silva Manoel 5 e La-vradio 95 e 144. (204, 295, 416.)

— — Moreira. (217.)

— — d'Oliveira Mello, C.-N. do Botafogo 20 B e Sabão 92. (393.)

— — Pereira, S. Pedro 21. (202, 494.)

— — — Alves, Ingá, S. Domingos. (387.)

— — Ramos de Faria, Mineiros 1 e 23. (460, 468.)

— — — Murundú 129. (618.)

— — Rodrigues de Carv, Alfand. 66. (490, 521.)

— — Sayão, pr. do Mercado 55. (556.)

— — da Silva, campo de S. Christovão (85 K.)

— — Braga, Misericordia 48. (606.)

— — — S. Clemente 40. (558.)

— — Costa, Cosme-Velho.

— — Cunha & C., Ourives 58 (476, 493.)

— — Lima, l. do Seminario de S. José 20. (460.)

— — de Siqueira Vianna, Barbonos 40. (497.)

— — Soares, S. Pedro 103 e 119. (536, 603.)

— — Távira, Principe 8, Caj. (416.)

— — Teixeira de Carvalho, Velha de S. Fran-cisco 7. (558.)

— — Vieira Guimarães, Direita 56. (85 C.)

— — Leandro P. Freitas, Bella-Vista 39, Engenho-Velho. (363, 460.)

Domingos Lima Ferreira de Brito, Cattete 58. (433.)

- Domingos Lopes do Couto, S. Bento 35 A.** (416, 467, 468, 495.
 — — de Freitas Guimarães, pr. da Copacabana. (85 L.
 — — Quinta & C., Alfandega 4. (583.
 — — da Silveira, Silva Manoel 8. (497.
 — Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinho, Candelaria 12 e 17 A. (286, 459, 463, 469, 505, 506.
 — Luiz dos Santos, N. do Ouvidor 20. (300, 712.
 — Manoel de Oliveira Quintana, Form. 64. (417.
 — Maronha & C., Ajuda 19. (672.
 — Marques de Oliveira, Hospicio 235. (497.
 — — Pires, S. José 116 e 124. (672.
 — Martins Pereira, Alfandega 234 e 235. (497.
 — — Vieira, Senhor dos Passos 119. (622.
 — Mathias Nunes, Copacabana 3 A. (497.
 — de Mattos Ribeiro, Regente 44 F. (688.
 — Miguel de And.^o Rego Faria, Prainha 72. (473.
 — Moitinho, Ourives 27. (686.
 — Monteiro Peixoto, Rosario 38 e Cano 221. (417.
 — Moreira Neves, Alfandega 290. (633.
 — d'Oliveira, Engenho-Velho 45. (497.
 — Palos, Ouvidor 165. (633.
 — da Penna, S. José 33. (524.
 — Pereira, Sabão 229. (558.
 — — da Cruz Silva, Rosario 26 e 60. (305, 493, 497.
 — — Felício, Direita 107. (516.
 — — da Silva Porto, Lampadosa 30. (565.
 — Pinto Teixeira, Latociros 74 A. (578.
 — Ramos Mello, Nova do Conde 82. (416, 460, 497, 543.
 — — —, Nova do Conde 154. (586.
 — — — & C., Andaraí, Portão-Vermelho. (516.
 — — Vianna, Sabão 201. (681.
 — Randofo Ferreira dos Santos, Ouriv. 132. (630.
 — dos Reis Cald^a. Quitanda 113. (521, 522, 537, 639.
 — Rodrigues de Carvalho, Prainha 9. (514.
 — — da Cunha, S. Pedro 292. (633.
 — — da Fonseca Lessa, N. do Sabão 36. (216.
 — — Martins, Cattete 205. (669.
 — — Pereira da Costa, Hospicio 126. (515.
 — dos Santos Ferreira Moura, S. Pedro 7 A. (497.
 — da Silva Guimarães, largo do Cattete 6. (497.
 — — Porto, Conde 13. (266.
 — — Torres, Bragança 11 A. (708.
 — Silverio Barbosa, Ourives 100. (686.
 — Soares Ferreira Penna, Matakav. 286. (82.
 — — d'Oliveira Ponte, Hospicio 77 A. (633.
 — de Souza Pereira Botafogo, Sacco 147. (169, 178.
 — Teixeira Bastos, Hospicio 173. (688.
 — Timotheo de Carvalho, Nova do Principe 93 C. (85 D, 101, 226.
Domingues Joaquim José, Rosario 54. (484.
Dominique & C., Ourives 20. (572.
Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa-Vista. (2.
Dordan (A.), cães Pharoux 5. (508, 554.
 — (M^{me}), Rosario 111. (527, 683.
Dorothea Brune (M^{me}), Espirito-Santo 23. (439.
Dourado, Mataporcos 72. (440.
Dourado & Pereira, Lavradio 69 A. (497.
Dreyfus (N.) aine & C., Alfandega 28. (460.
Drummond, Valle & C., Violas 9. (459, 479.
Duarte Caet^o do Carmo, Santa Thereza 35 D e Carmo 68. (160, 309 A.
 — Claudio Huel de Bacellar Pinto Guedes, Conceição 12. (148, 217.
 — José de Mello, Eng.-Velho 23.
 — — de Puga Garcia, Aurora, S. Christovão. (17.
 — — — & C., pr. Formosa. (488.
 — Lima, Quitanda 59. (578.
 — & Menezes, Mercado 10. (460, 469, 474.
 — Moreira, S. Pedro 320. (663.
 — Paranhos Schutel, Saude. (327.
 — & Pereira, Pescad. 89. (460, 463, 494, 497.
 — — da Ponte Ribeiro, l. do Machado 23 A. (157.
 — da Ponte Ribeiro, Barbonos 82. (133.
 — Santos & C., Rosario 41. sobr. (460, 463, 469.
 Dubois, Latociros 25. (608, 678.
 Dubourjal (Ednardo), Quitanda 56. (688.
 Dubreuil, Ourives 20. (309.
 Duché, Ajuda 17. (686.
 Duclos (A.), Filho & C., S. Pedro 58. (460, 463.
 Dujardin, Cano 70, 1^o andar. (527, 683.
 Dulcio José Dias, S. Clemente 40. (440.
 Damas Claude, Lavradio 53 A. (569.
 Dunkel, Carioca 120. (694.
 Duque-Estrada (Dr.), Ciganos 3 e S. José 59. (434.
 Durham, Perrin & C., Quitanda 157. (460.
 Durocher (M^{me}), Imperatriz 41.
 Durval Augusto Fontoura e Castro, lad. do Senado 10 B, Paula Mattos. (139 A.
 Dussurgey (A.), N. do Ouvidor 27, 2^o and. (686.
 Duval Guedes & C., Direita 161. (493.
 Duvoisin (C.), Sabão 10.
 Eduard A. Monteggia, Rosario 81. (433.
 Eduardo Alfredo Ayque Caldas, Form. 45. (497.
 — d'Andrade Pinto, Mangueiras 28. (2.
 — Antonio de Padua, Paço do Senado. (14.
 — Augusto Machado, S. Pedro 42. (460.
 — — Mascarenhas, praça da Constituição 65. (597, 655.
 — — Montandon, Matakavillos 21 A.
 — — Pereira de Abreu, Principe 33. (433.
 — Baun, Cano 112. (311, 633.
 — Carlos Cabral Deschamps, Marr. 38. (94, 187.
 — Claudio Nicolão, Prainha 110. (601.
 — Daniel Villas-Boas, Senhor dos Passos 168, Alfandega 103, 2^o and., e pr. da Constit. 9. (253 D, 307, 717.
 — Dias Pinto, Alfandega 176. (589.
 — Dabourjal, Quitanda 56.
 — de Faria, Pescadores 19. (460.
 — Frederico de Mello, Livramento 123 A. (166.
 — Gaillard, Latociros 50. (694.
 — Gaquerel, Ouvidor 151. (638.
 — Germack Possollo, Rosar. 43. (355, 356, 374 B.
 — Henrique Cussen, Bella-Vista 31. (326.
 — & Henrique Laemmert, Quitanda 77 e Invalidos 61 B. (464, 501, 521, 529, 606, 713.
 — Henrique da S^a Meirelles, Berquó 14 B.
 — Janneret, Ourives 20.
 — Joaquim Pereira de Oliveira, Rodrigo de Freitas. (217.
 — Eduardo Joaquim da Rocha Pinto, Pesc. (266 A.

- Eduardo José da Graça, Espirito-Santo, ultima casa á direita. (268.)
- Monteiro Torres, S. Lourenço 22. (139 A.)
- de Moraes, Lapa 29. (211.)
- de Souza Mira, r. Fresca 4, Nicth.
- Julio Janvrot, Lapa 24. (46, 253 B, 265, 265 A, 440.)
- von Laemmert, Quitanda 77 e Invalidos 61 B (ausente). (134.)
- Leandro Ballard, Pescadores 82.
- Leopoldino da Silva Ribeiro, Saude 37. (493, 497.)
- Luiz Cordeiro. (170.)
- M. F. da Silva. (676.)
- Manoel Francisco da Silva, Lavradio 156. (265 A.)
- Meyrat, Ouvidor 94. (686, 699.)
- d'Oliveira Coutinho, ilha das Cobras. (170.)
- Pecher, Quitanda 105. (134.)
- Raunier, Ouvidor 140. (558.)
- Rensburg, Ajuda 68. (679.)
- Roehlke, Cano 94.
- de Sá Pereira de Castro, Catumby. (217, 403.)
- da Silva e Oliveira, Alfandega 78. (433.)
- Steinmann, Fogo 51. (688.)
- Teixeira de Sampaio. Hotel dos Estrangeiros, Botafogo. (134.)
- Vaz de Carvalho, pr. da Constituição 64. (85.)
- Edwin Pearson, becco das Cancellas 1. (460.)
- Eghels (J.), Latoeiros 4. (558.)
- Egydio Baptista, Ciganos 22. (158.)
- Gonçalves dos Reis, Lavradio 134. (3, 17.)
- Ribeiro de Andrade, Magnificencia 30, Nicth. (139 B.)
- Eleuterio Augusto d'Athayde, Rezende 39 (em comissão na Uruguayana). (146.)
- Feliciano de Senna, Flores 82. (450.)
- Gomes Arieira, Quitanda 41 A. (440.)
- Joaquim Henrique de Moraes, largo de Bemfica. (184.)
- da Silva, Direita 21, reside em Nictheroy.
- José de Souza, S. Christovão. (459.)
- — Filho, S. Christovão 89. (416.)
- Pimenta Carmo, Ouvidor 98. (94.)
- Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, Pedregulho 152. (151.)
- Francisco Coelho, Cattete 101. (32.)
- Joaquim de Mattos, Botafogo. (189.)
- José da Cunha, c. da Acclamação, esq. da r. de S. Pedro. (82, 95.)
- — Gonçalves, pr. do Sacco 35. (497.)
- — dos Santos, r. de S. Christovão. (98.)
- Elisa dos Santos Montani, Hospicio 282, loja. (267.)
- Van-Nyvel, l. do Machado 49. (310.)
- Eliséo Maria Fortinho, S. Christovão 70. (3.)
- Elisia Tanner, N. de S. Pedro 80. (36.)
- Elkin Hime, S. Pedro 2. (57 A.)
- Eloy Benedicto Ottoni, S. Pedro 114. (269.)
- José da Cunha, Ciganos 22. (158.)
- Eizeario José Barbosa, D. Manoel 31. (477.)
- Emile Giron, Ouvidor 158. (694.)
- , Ciganos 45. (683.)
- Emilia (M^{me}), Ourives 101. (554, 664.)
- Emilia Soares do Patrocinio, pr. Mercado 96. (556.)
- Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, Alfandega, esquina do Campo. (215.)
- Rosa de Senna, Nuncio 16. (82, 217.)
- Emilio Alves de Brito, Larga de S. Joaquim 169. (85 A, 166.)
- Bauch, Rosario 106, 2º andar. (442.)
- Changy, Ouvidor 163. (672.)
- Doux, theatro de S. Pedro. (267.)
- Garlieb, Praça. (57 A.)
- Germon, Ourives 82. (433.)
- Gomes da Costa Miranda, Pedreira da Candelaria 67. (143.)
- Gonzaga, Imperatriz 121 e Principe 35 C, Cajueiros. 433.
- Goulart de Mello, Praia 167, Nic. (56, 93, 446.)
- Holagray, Ouvidor 48. (514.)
- Jacintho Roy, Matacavallos 23. (617.)
- Joaquim da Silva Maia, l. da Ajuda. (218.)
- José Crispiniano Valladares, hospital de Santa Isabel.
- — Fernandes Guimarães, Hospicio 16. (446.)
- — de Freitas, Imperatriz 167. (586.)
- — Lourcio, Pescadores 28. (459.)
- Mahussier & C., Latoeiros 58. (709.)
- Mège, S. Jan. 31, S. Christ. (444, 446, 450.)
- P. Carrière, Formosa 16 B. (416.)
- Privat, Quitanda 110. (153.)
- Salvador Ascagne, Quitanda 25. (433, 435.)
- Emygdio José Dias Adriano, Sabão 90. (589.)
- Encrennaz, Ajuda 49.
- Enéas Justo de Barros Torreão, Lavradio 103. (173, 177.)
- Ennes & Irmão, Hospicio 59. (516.)
- Epiphany Candido de Souza Pitanga, Invalidos 72. (191, 211.)
- Joaquim Monteiro, Hospicio 306. (85.)
- Ernesto Alves Branco Muniz Barreto. (171.)
- Antonio Lassance Cunha, Larga de S. Joaquim 94.
- d'Araujo Vianna, Violas 40. (433.)
- Augusto d'Araujo Vianna, Andarahy 51. (433.)
- Cesar Eduardo de Miranda, r. da Praia 46. (208.)
- — Ferreira, Rio-Comprido. 1. (85 J, 166.)
- — de Freitas, El-Rei 17, Nictheroy. (151.)
- — da Silva Rio, Lavradio 39. (390.)
- Carvalho de Souza e Mello, Rezende 19. (151.)
- Cesar de Oliveira, tr. dos Carmelitas 46. (131.)
- Ferreira França, Andarahy, Fabrica das chitas. (2, 51, 252, 417.)
- Frederico Pires de Figueiredo Camargo, S. Christovão. (433.)
- — dos Santos, Areal C. (257.)
- — de Werna Mage^a, Engenho-Novo. (2, 217.)
- — Xavier de Brito, Hospicio 23. (537.)
- Gomes Moreira Maia, tr. das Partilhas 4 e Rio-Comprido 4. (24, 105 A, 191, 452.)
- — —, Leopoldina. (211.)
- Henrique da Silva, N. do Ouvidor 8. (606.)
- José Maria de Castro, Paço da Cidade. (151.)
- — Pedroso. (60 B.)
- de Miranda, Prainha 46.
- Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Praia 17 A, Nicth. (2, 433.)

- Ernesto Volkmar, Alfandega 38. (130.
 Esling (G. I.), Fresca 7. (486.
 Espirito Santo & Roxo Fo, Benedict. 8. (459, 463.
 Estacio Maria da Costa e Abreu, Silva Manoel 27.
 (17, 99.
 Estefano Tasso & C., Aterro 11 e Fogo 69. (646.
 Estevão dos Anjos Sayão, Rocio-Peq. 8. (708.
 — Brulatou (Herdeiros), Carioca 119. (688, 689.
 — Busk & C., S. Pedro 78 e Dir. 92. (153, 460.
 — Ferreira Exposto, S. Pedro 179. (701.
 — Frederico de Ar^o Roso, Cosme-Velho 1. (416.
 — Gasse, Quitanda 111. (652.
 — Joaq^m José Per^a Guim^{es}, Imperatriz 46. (487.
 — José Bury, S. Franc. de Paula 7 A. (197, 201.
 — — Gomes & Irmão, Candelaria 10. (506,
 531, 535.
 — — Joaquim Pereira Guimarães, Imperatriz
 46 A. 94.
 — — da Silva & Irmão, Direita 71. (388.
 — do Nascim. Assumpção, Cattete 140 A. (578.
 — Pires Ferrão, l. do Valdetaro. (85 I.
 — Teixeira, Ciganos 25. (681.
 Esteves da Costa (A. A.), Ourives 144. (663.
 — & Leite, Barbonos 28. (633.
 Estienne & C., Rosario 72. (460, 463.
 Estruc, Assembléa 98. (681.
 — (M^{me}), Assembléa 98. (683.
 Etchebarne (J. L.), Ouvidor 39. (460, 515.
 Etchégaray (A.) & C., Direita 22. (362, 460, 463.
 Etienne Canard, Ourives 35. (683.
 — — (M^{me}), Ourives 35. (527.
 — Vaillé, Imperador 4.
 Eugenia Dol, Ouvidor 107. (514, 625.
 Eugénie Prioris (M^{me}), Ajuda 11.
 Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, Sau-
 de 35. (211.
 — Aprigio da Veiga, Quitanda 7. (177 B, 264.
 — Augier, Santa Luzia 41 e 43. (488, 704.
 — Augusto Franklin de Carvalho, S. Leopoldo
 5. (452.
 — Cassemajou, Ouvidor 54. (530, 581.
 — Delcambre, Ouvidor 126, 1^o andar.
 — Emile Raffard, Ourives 43. (134.
 — Frederico de Lossio Seilbitz (D.), Rezende 35.
 — José da Costa, Senhor dos Passos 32. (497.
 — Lavogade, Sabão 251. (603, 699.
 — Maria da Costa Paiva, Sabão 68. (459.
 — Pedro Sigaud, Quitanda 82. (460.
 — Raunier, Ouvidor 74. (558.
 — Sanches, Hospicio 104. (583.
 — Schmidt, Catumby 21 B. (130, 310.
 — da Silva Almeida, Eugenio-Novo. (85 J.
 — Vailet, Assembléa 76. (692.
 Eulalio Coelho da Silva, Sabão 37 A. (460.
 Euzebio Antonio da Silva, Pedregulho 6. (497.
 — Benjamim de Ar^o Góes, Quit. 12. (180, 433.
 — Francisco Althemira, Cattete 56. (688.
 — José Rodrigues de Freitas, N. de S. Pedro 24.
 (589.
 — Luiz da Silva, Ouvidor 43. (506, 524.
 — Pereira d'Oliveira, Arcos 7. (32.
 — de Queirós Coitinho Mattoso Camara, largo
 do Machado 2 C. (2, 12, 13, 24, 35, 52,
 226 A, 253, 265, 265 A.
 Euzebio de Queirós Mattoso Ribeiro. (77.
 Evaristo Augusto da Silva, Sacco. (85 G.
 — Esteves dos Santos & C., Rosario 63. (497.
 — Ferreira da Veiga, Barbonos. (477.
 — Juliano de Sá, Hospicio 27, 1^o and. (459, 463.
 — Nunes Pires, Nova Principe 13. (47, 218, 327.
 Ewbank, Lowndes & C., Quitanda 141. (460.
 Ewerton de Almeida, Ajuda 61 e Mang. 40. (433.
 — & Gonçalves, Candelaria 59. (459, 493.
 Ezequiel Corrêa dos Santos, Areal 4, e Caba-
 ceiro, Nicth. (22, 46, 47, 153, 257, 433.
 — — —, Quitanda 117. (47.
 — — —, Filhos & Dantas, Ourives 183 e Areal 4.
 (440, 477, 661.
 Fabiliano José da Fonseca, Harmonia 23. (451.
 Falque & Irmão, Quit. 87 e Our. 78 A. (509, 632.
 Fardella & Pinto, Espirito-Santo 6.
 Faria, Carioca 91. (537.
 — & Cardoso, Rosario 47. (460, 497.
 — & Filhos, Mineiros 9. (550.
 — & Irmão, Pescadores 19. (460, 463, 539.
 — (J. A. de), Quitanda 61 e Alfandega 90. (433.
 434.
 — (J. da C.), Ouvidor 29. (515.
 — (Q. J. de), trav. das Partilhas 12. (445.
 Farinha, Ferraz & C., Ourives 44. (440, 511.
 Faro & Irmão, S. Bento 32. (459, 463, 473.
 Farrouch & Baillon, Ouvidor 78. (515, 558.
 Faustino Augusto Rodrigues, Quitanda 59. (460,
 514.
 — Ferreira d'Oliveira Guimarães, S. Dom., becco
 do Corrêa 4. e l. do Paço 10, 2^o and. (460.
 — Francisco dos Reis, fortaleza de S. João. (217.
 — Jacome Corrêa, Rosario 104 e Rainha 93,
 Nictheroy. (424.
 — Januario d'Abreu, Nova do Sabão 56.
 — Joaquim Ferreira, trav. do Desterro 6. (558.
 — Moreira Netto, Conde 30. (497.
 — Pereira d'Araujo. (217.
 — X^{er} de Novaes, Direita 86. (324, 464, 506, 529.
 Fausto Augusto de Aguiar (Dr.), r. de S. Domin-
 gos 17, Nicth. (17.
 — Joaquim Velho Bezerra, Villegaignon. (178.
 — & Magalhães, Cano 40. (701.
 — Rodrigues, Assembléa 52. (311, 485, 508, 633.
 — de Sá Bittancourt e Camara, José 9.
 Fauvarque & Léon Derouineau, Ouvidor 66. (530,
 581.
 Favre (M^{me}), Ouvidor 95. (523, 533.
 Feliciano Beaudigny, Assembléa 114. (631.
 — da Costa Pinheiro, Caminho-Novo de S. Chris-
 tovão. (425.
 — Firme Monteiro, r. da Carioca 32. (390.
 — Gomes de Freitas, Matacavallos 13. (187.
 — Guilherme Pires, Princeza 123 D, Caj. (226,
 226 A, 232.
 — Joaquim Lacerda Freire, Sabão 112. (458.
 — — de Mello, Imperatriz 22. (102.
 — José de Almeida, Mataporcos. (85 J.
 — — da Costa, Conde 34. (97, 131.
 — — Gonçalves Vianna, Quitanda 32. (460.
 — — Henriques, Direita 129. (459, 463.
 — — Neves Gonzaga, Lapa 102 e S. Lourenço 28
 (32, 209.
 — — dos Santos, Paço da Cidade.
 Feliciano José Villaza, Regente 44. (60 B.

- Feliciano Luiz Gomes de Barros, campo de S. Christovão 117. (227.)
- Marques Perdigão, N. do Conde 67. (258.)
- Primo da Rocha, Espirito-Santo 30. (303.)
- Teixeira Leitão, Arcos 35. (325.)
- Zeofrido Rangel Maia, Acclamação 35. (189.)
- Felicie Laurent (M^{me}), Ouvidor 102. (683.)
- Felicio Fortes de Bustamante e Sá, Quitanda 193, 2º andar. (269, 277, 305.)
- José Alves Gonzaga, Principe 94, Caj.
- — Gonçalves, Sabão do Mangue. (95.)
- — da Matta. (217.)
- — da Silva, Alfandega 110. (558.)
- Paes Ribeiro, Formosa 120. (186, 217.)
- — —, Real Grandeza. (215.)
- da Rosa Franco. (104.)
- Viriato Brandão, Famineuse 16. (63, 89.)
- Feliciissima Rosa Pereira Ferreira, Imperatriz 41. (439.)
- Feliciissimo da Costa Gomes, N. S. Pedro 27. (269.)
- José Freire Durval, Livram. 26. (97, 232, 433.)
- Luiz dos Passos, Alfandega 206. (558.)
- Felippe, Barbonos 92. (622.)
- Adelino Alves, Violas 59. (460.)
- de Barros Corrêa, Bragança 20. (104, 459.)
- Berrutti, Fogo 79. (524.)
- Canessa, Alfandega 62. (463.)
- Corrêa de Mesquita Borges, S. Pedro 148. (630.)
- Ferreira de Azevedo, b. do Rio 9, Gloria. (185, 217.)
- Geyer & Meyer, Ourives 26. (612, 686.)
- Graeff, Cano 57 A. (686.)
- Henriques da Costa, Conde 34. (158, 514.)
- Hermano Andreae, Alfandega 65.
- Hippolyto Aché, Pedregulho 44, e Proposito, em frente do n. 32. (172, 211.)
- Inglez, Cano 69. (524.)
- Joaquim de Freitas, Regente. (326.)
- José Gonçalves, l. da Carioca 10 e Assembléa 108. (460, 468, 592, 634, 698.)
- — Moutinho de Mesquita, Ourives 25. (416.)
- — de Oliveira, Hospicio 212. (672.)
- — Pereira Leal, Livram. 103. (466, 477 B.)
- — — Sobrinho, Harmonia. (97.)
- — Ribeiro, Ciganos 8. (508.)
- Maigre Restier, Lapa 87. (157.)
- Manoel de Paiva, S. Clemente 16. (681.)
- Marques dos Santos, Fort. da Lage. (217.)
- Moleter, r. da Carioca 18. (627.)
- da Motta Azevedo Corrêa, Pedreira da Gloria 70 C e Cano 24. (39, 253, 417.)
- Nery Dias, igreja da Candelaria. (111.)
- Paes Sardinha, S. Clemente 135. (85 L. 101, 151.)
- Pereira Gordo, Cattete 2 F. (558.)
- Pfalzgraff, Invalidos 86. (688.)
- Santiago, Hospicio 243 e S. Pedro 123. (49, 686.)
- Short. (177 B.)
- Vieira da Costa, largo do Valdetaro 98. (151.)
- William Rehlfhof, Ourives 26.
- Felisberta Augusta Soares Gonzaga, Imperatriz 32. (411.)
- Felisberto, r. do Hospicio de Pedro II 6. (672.)
- Antonio de Azevedo, Conde 23. (82.)
- Felisberto Augusto da S^a, N. do Conde 83. (433.)
- Felisberto Deolindo Barbosa, morro de S. Lourenço 28, Nietheroy. (131.)
- Ferreira Borges, b. do Arsenal 6. (200, 217.)
- Gonçalves da Silva, S. Clem. 3 C. (586.)
- José Cardoso Filho, Conde 40. (537.)
- — Leite, S. Pedro 123 B. (588.)
- Leocadio Cordeiro, Sacco do Alferes.
- Felisbino Manoel da Rocha Porto, S. Christ. (78.)
- José Pinto, Estreita de S. Joaquim 48. (202.)
- Felismino Augusto Castello-Branco, travessa de S. Januario 15, S. Christovão. (170.)
- Francisco Alves, Jogo da Bola 37. (317.)
- Felix Antonio da Rocha, S. Bento 45 e 47. (460.)
- — Vaz & C., Sabão 25. (459, 487.)
- Emilio Taunay, Sacco do Alferes. (24.)
- Favre, Ouvidor 95.
- Francisco Negry, p. do Sacco 147. (85 G.)
- Fromant & C., Valla 130.
- Joaquim Alves, Imperatriz 13. (537.)
- — dos Santos Cassão, Quitanda 173.
- José do Amaral, Alfandega 109. (681.)
- — Barbosa, Principe 31 (Caj.). (172, 180, 433.)
- — dos Santos, Principe 126, Caj. (388.)
- — da Silva, l. do Valdetaro 139. (391, 459.)
- Lasczas dos Santos & C., Ourives 87. (460.)
- Luiz de Catanhede, Bom-Jardim. (78.)
- Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento. (35, 39, 107, 108, 116.)
- Marsillach, Saude 120. (311, 584, 688.)
- Martinho Ribeiro, pr. da Harmonia 68. (497.)
- Negri, Sacco do Alferes 157. (170.)
- Schmit, Cano 38 e 95. (709.)
- Torteroli, Cano 56. (701.)
- Tristão Pinto Saraiva, S. Bento 34.
- Vogel, Santo Antonio 21. (193.)
- Felizardo Antonio Pinto, N. Sabão 56, sob. (85 F.)
- — da Silva Cardoso, Rio-Comprido 6. (497.)
- José Malhães, Imperatriz 95. (588.)
- — Pinto, N. do Sabão 56. (94, 148.)
- — Tavares & C., Ouv. 52. (153, 459, 504, 532.)
- — — Filho, Ouvidor 52. (390.)
- Teixeira de Figueiredo, Lampadosa 20 e 66. (543, 570.)
- Féraudy & C., Ouvidor 106. (460, 514, 524, 527.)
- Ferdinand Guigou, Ouvidor 126 B. (672.)
- Ferdinandi Tossani, Th. de S. Pedro. (267, 693.)
- Fernandes & Bastos, Hospicio 16.
- Braga & Araujo, Ouvidor 139. (503.)
- de Brito. (433.)
- & C., praça do Mercado 35. (556.)
- & Fernandes, Nuncio 40. (537.)
- Irmãos & C., Rosario 28. (460.)
- Pereira (M. A.), Misericordia 35. (433.)
- de Sá (A. J.), Rosario 88. (417.)
- & Silva, Aterro 29. (655.)
- & Teixeira Junior, S. Pedro 123. (497.)
- Fernando de Almeida, S. Pedro 123. (497.)
- Alves Ribeiro, S. Pedro 123. (497.)
- — Silva, Hospicio 126. (701.)
- Antonio de Almeida, N. Sabão 56. (104, 253.)
- — Guimarães de Lemos, Bragança 20. (463, 598.)
- — Pereira & C., Largo, Ourives 26. (416.)
- Fernando Antonio de S. Pedro, Bom-Jardim.

- Fernando Ant^o de Souza Machado, Murundú. (217.
 — de Villoy Sayão, Invalidos 65. (202 A.
 — Augusto da Rocha, Quitanda 143. (102.
 — Bernardo Esberard, trav. S. Januario 51. (685.
 — Caetano da Silva Caldas, Cattete 28. (85 1.
 85 L, 233.
 — & Carvalho, Ouvidor 49. (506, 524, 532.
 — da Costa Andrade, Carmo 23. (459, 460.
 — Dias Paes Leme, campo d'Acclamação.
 — Felix da Fonseca, tr. de Santo Amaro 29.
 — Francisco Lessa, tr. da Vista-Alegre 4. (433.
 — Gonçalves da Fonseca Reis, Matacavallos. (449.
 — José das Chagas, Prainha 93. (69.
 — — Martins, Candelaria 29. (463.
 — — de Mello, Direita 48. (102.
 — — Pinheiro Ferreira, Matacav. 67 M. (158, 229.
 — — Possolo, Misericordia 78. (181 A.
 — — Rocha Pinto, Pescadores 32. (459.
 — — de Sampaio Junior, Lampadosa. (78.
 — — de Souza, Andarahy-Grande. (416.
 — — — Filho, N. do Sabão 13. (102.
 — Lazaro de Lima, Cattete 96. (177, 178.
 — Manoel Fernandes, Matacavallos 12. (50.
 — Maria do Prado, Quitanda 193.
 — Martinez Hidalgo, Cano 179. (450 A.
 — Martins Reis, Quinta da Boa-Vista. (3.
 — da Nobrega Lins, Bragança 11. (217.
 — Pedro Martins Duarte, N. do Sabão 100. (78.
 — Pinto de Almeida, p. S. Christovão 77. (151.
 — — da Costa, S. Carlos, Nietheroy. (363.
 — Sebastião Chidloe, Santa Thereza 15. (388.
 — — Dias da Motta, Direita 14, 2º andar.
 (12, 417.
 — Senna P-reira, Ilha das Cobras. (170.
 — Shmidt, Quitanda 129. (134.
 — de Souza Leite Lima, Rosario 28. (460.
 — Vieira da Cunha, becco das Cancellas 4.
 Fernão Dias Paes Leme, praia do Botafogo. (2.
 Ferraz & Azevedo, Quitanda 180. (497.
 Ferreira, Alfandega 21. (660.
 — d'Abreu & Oliveira, Hospicio 15. (434.
 — Alves Junior & Castro, Sabão 113. (510.
 — Braga, S. Bento 2. (511, 537.
 — — & Martins, Quitanda 193. (479.
 — de Brito (D. L.), Princeza 58, Cattete. (433.
 — & C., Carioca 77. (633.
 — Campos & C., Carmo 41. (543.
 — (F. J. S.) & C., Bom-Jardim 8 B. (688.
 — França (A.), Matacavallos 80 e 100. (434.
 — & Gil, Cano 76 e 85. (580, 666.
 — Junior & Fernandes, Pescad. 99 A. (475, 480.
 — Lage, Maia & C., Quitanda 139. (463, 479.
 — Leal, Sabão 2.
 — Leite & Ramos, Hospicio 18. (516.
 — Lima & C., Sauda 67. (347.
 — Magalhães & C., Quitanda 137. (463.
 — & Ormonde, Ouvidor 92 e Imperatriz 173.
 (508, 633.
 — dos Santos (A. F.), Candelaria 32. (463.
 Feuillet, Latoeiros 38. (659, 663.
 Fidelis Ferreira Paradella, Sacco do Alferes 23.
 (160.
 Figueira & Gomes, Cano 57. (497.
 Figueiredo & Alves, pr. do Mercado 7. (556.
 Figueiredo (C. J. C.), Alfandega 83 A. (490.
 Figueiredo (E. A. C.) & C., Rocio-Peq^a 1. (511.
 — Carvalho (A. C. de), Sacco do Alferes 104. (403.
 — & Ferreira, Violas 72. (536.
 — (J. A. de), Ajuda 167. (433.
 — & Moreira, Quitanda 115. (514.
 Filadelpho de Souza Castro Junior, Direita 70.
 (463.
 Filgueiras, Sands & C., Alfandega 20. (360, 360 B.
 460, 487, 659 B.
 Filippone & Tornaghi, Ouvidor 101. (501, 615.
 Finet (M^{me}), Hospicio 288 A. (589.
 Finnie Irmãos & C., Quitanda 103. (460.
 Fiorita & Tavalana, Quitanda 16. (514.
 Firmina Candida Cordeiro, Cano 116. (411.
 Firmino de Azevedo Alves, Cano 41. (706.
 — Caetano do Valle & Irmãos, Bragança 21. (463.
 — Constancio, N. do Conde 121 B. (708.
 — Corrêa Dantas, b. do Rio 3, junto á ladeira
 da Gloria. (69, 78, 174.
 — — de Sá, Senhor dos Passos 90. (573, 660.
 — — —, Fogo 2. (572, 785.
 — Herculano de Moraes Ancora, Principe 15,
 Caj. (189, 207.
 — — — (Capitão), Principe 27. (195, 208.
 — Jorge da Rocha, N. do Conde 122. (199.
 — José Dias, Quartel dos Barbonos. (87.
 — — da Fonseca, Sau le 199. (630.
 — — de Santa Rita, Sabão 323. (87.
 — — da Silva e Veiga, Bella do Principe 23 B.
 — — Soares da Nobrega, Princeza 102 B, Caj.
 — Manoel de Oliveira, Lapa 92. (302.
 — Moreira Lino, Infante 2. (156.
 — Pereira Monteiro, Princeza 25, Cat. (52, 299.
 — Ribeiro Ermida, Rosario 23. (460, 463, 471,
 493, 497.
 — Rodrigues Silva, S. Joaquim 203. (73.
 — — da Silva Campos, S. Pedro 105. (309 A.
 Firmo d'Albuq^o Diniz, Rezende 20, Cano 43 e tr.
 Barreira 27. (48, 72, 74, 77, 161, 253.
 — & Freitas, Pescadores 42. (463, 493.
 — José Soares da Nobrega, Princeza 102 B. (18.
 Fischer, campo d'Acclamação 56. (325 A.
 — (R.) & Irmão, Ourives 116. (460, 686.
 Flacillo Pulquerio Marinho, Hosp. de S. Isabel. (27.
 Flavio Farnese, Alfandega 78, 2º andar. (253, 417.
 — José da Silva, Nova de S. Pedro 37 e r. de
 Cylumby. (85 F, 440.
 Fleiuss Irmão & Linde, Direita 49, 2º andar.
 (442, 679.
 Fleury & Arnaud, Valla 1. (660.
 Florduardo Basílico Castello-Branco, c. de S.
 Christovão 41. (268 A.
 Florencio Antonio dos Santos, Areal. (98.
 — José, Saude 303. (497.
 Florentino Rodrigues do Prado, r. Providencia 1.
 Flôres & Vieira, Hospicio 81. (515.
 Florest & Almeida, Sabão 31. (460, 463.
 Floriano José Moreira, tr. de S. Januario 24 e
 Ponta do Cajú 115. (217, 433.
 — — Vieira, pr. do Mercado 92 e 93. (556.
 — Ribeiro, Fogo 53.
 Florindo Bernardes Miguel, Andarahy. (269.
 — Gonçalves Coelho, S. Lourenço 44.
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, S. Lou-
 renço 44. (666, 667.

- Florindo Joa^m da Silva, Carioca 42, sob. (265, 267.
 — José Rodrigues, S. Pedro 216. (688.
 Fonseca & Araujo, Violas 450. (686.
 — Bastos & C., Sabão 46. (460, 493.
 — & Lixa, Ouvidor 15. (474.
 — & Mattos, Alfandega 5. (578.
 — & Moreira, Direita 103. (511, 536.
 — & Pereira, cães Pharoux 9 A. (488.
 — & Pinto, Princeza 2, Cajueiros.
 —, Vianna & Campos, Rosario 59. (511, 516, 537.
 Fontes (J. N.), Senhor dos Passos 176. (565, 679.
 — Filho & C., Direita 94. (480, 511, 516, 537.
 Forain Ainé, Constituição 13. (453, 530, 683.
 Ford (Guilherme), Quitanda 143. (460.
 Forjaz & Sá, Pescadores 10. (460.
 Fortes de Bustamante (Dr.), Andarahy 5. (269, 433.
 Fortuna & Camacho, Quitanda 109. (460, 514.
 Fortunato Ant^o de Almeida, S. Pedro 131. (712.
 — Cardoso Pereira, Rosario 39. (497.
 — Felix de Souza e Silva, Jurujuba. (27.
 — de Freitas Castro, Ourives 95. (515.
 — — & Irmão, Hosp. 76 e Ouriv. 207. (514, 537.
 — José de Almeida Tinoco, Cano 68. (497.
 — — da Costa, c. de S. Christovão 1 A. (497.
 — — Francisco Lopes, Floresta 29. (202.
 — — de Santa Rita, Nuncio 6. (290.
 — — de Souza, largo do Rosario 30. (497.
 — — Tinoco, r. de Santo Ignacio. (85 I.
 — Justino Rangel Maia Berquó. 4 (440.
 — Leopoldo de Senna Araujo, N. Livram. (151.
 — Manoel da Silva, Coqueiros 3, Catumby. (202.
 — Raymundo de Oliveira, Principe 128. Caj. (3.
 — Rodrigues da Silveira, Ourives 150. (686.
 — Taveira da Silva, Valla 38. (672.
 Fortuné Segond, S. Pedro 40. (629.
 Fournier, Ourives 136.
 Fox (Guilherme), Direita 125. (460.
 — (—) Junior, Direita 64. (460.
 Fraise (M^{me}), Lampadosa 28. (672.
 França & C., Cattete 69. (688.
 — Irmão & Pereira, Violas 32. (459.
 — Junior & Pereira, Violas 32. (479.
 — e Leite (Dr.), Ajuda 59, Floresta. (417.
 — Lima, Senhor dos Passos 24. (463.
 —, Pinto & C., Municipal 19. (473.
 — Ramos & C., Saude 183 e 184. (642.
 Francisca Innocencia Fontes, P. da Boa-Vista. (3.
 — Joaquina Corrêa, Andarahy 4. (497.
 — de Paula Moraes Lima, r. da Conceição 7. (36.
 — Pinheiro d'Aguiar, r. de S. Christovão 55. (450.
 Francisco Affonso Gomes, Regente 40. (681.
 — — de Souza, Saude 163. (416.
 — Alexandre da Cruz Guim^{es}, Direita 104. (460.
 — d'Almeida Rocha, Nova S. Pedro 89. (139 A.
 — Alonso, Alfandega 158. (604.
 — Alvares da Cunha, Formosa 63. (387.
 — — da Silva, Rezende 91 E. (151, 552.
 — Alves d'Andrade Costa, Sta. Luzia 75. (488.
 — — & Teix^a d'Barros, p. Mercado 6. (556.
 — — de Brito, Sabão 385. (390.
 — — Filho, Sabão 385. (94.
 — — Maia, Berquó 22. (390.
 — — Fonte, Sacramento 2 e Esp.-Santo 28. (424.
 — — da Motta, Conde 13. (548.
 Francisco Alves de Moura, Senado 109. (317.
 Franc^o Alves Peixoto da Gama & C., Quit. 14. (503.
 — — Pontes, praia do Botafogo. (433.
 — — da Silva, Ciganos 19. (588.
 — — (da Guaratiba), Quitanda 88. (86.
 — d'Amorim Lima Vianna, Invalidos 22. (267.
 — Angelo Agost^o Dall'Orto, S. Pedro 332 A. (663.
 — — de Souza Valente, m. da Formiga. (215.
 — Antonio Antunes, Matacav. 270 e 272. (497.
 — — de Araujo Passos, Lampadosa 102. (202.
 — — d'Athayde Seixas, Alfandega 70. (459, 463.
 — — Augusto de Sá, Rezende 37. (36.
 — — Borges de Carv^o, r. S. Christov. (85 J, 226.
 — — Braga, r. dos Coqueiros 5 C. (169, 170.
 — — Brandão. (197.
 — — de Bulhões, Alcantara 20. (168.
 — — de Campos, Sabão 237. (672.
 — — de Carvalho, Ajuda 55. (633.
 — — de Castro, Nova S. Pedro 127. (85 F, 440.
 — — Coelho d'Araujo, Latoeiros 71. (669.
 — — da Costa, S. Pedro 130. (460, 629, 630.
 — — —, trav. do Mosqueira 1. (85 B, 387.
 — — Dias & C., Rosario 48. (493, 497.
 — — de Faria, Praça do Commercio 9. (57 A.
 — — —, trapiche do Bastos. (58, 552.
 — — Ferraz Vianna, Imperatriz 55. (633.
 — — da Gama, Quitanda 74. (153, 460.
 — — Gomes dos Santos, Rosario 137. (495.
 — — — & Irmão, tr. do Rosario 17. (497.
 — — de Lemos Souza, Imperador 50, Nicth. (143.
 — — Lima, Principe 152 C, Cajueiros. (166.
 — — Lopes de Castro, r. da Carioca 113. (151.
 — — de Magalhães, Municipal 22.
 — — Marques, Sabão 15. (433.
 — — Martins, Sabão 45. (258.
 — — Mendes de Oliveira, Bragança 30. (387.
 — — Monteiro Tourinho, p. Verm. (193, 208.
 — — Nery, Harmonia 51. (442.
 — — d'Oliveira Ramos, Prainha 42. (604.
 — — Pedreira, Ourives 225. (578.
 — — Pereira, Cattete 17. (688.
 — — — Pinto, Matacavallos 79. (688.
 — — — Rocha, Direita 54. 1^o and. (417.
 — — Pimenta Bueno, Flamengo 12. (208.
 — — Pires, Sabão 200. (317.
 — — de Queiroz, Mangueiras 49. (187.
 — — Raposo, ilha das Cobras. (47, 170, 193.
 — — do Rego, Lavradio 82. (459.
 — — Ribeiro, Imperatriz 141. (701, 707.
 — — da Rocha, Aurora 35, S. Christ. (308 A.
 — — de Sampaio Guimarães, S. Pedro 84. (264, 460, 463.
 — — dos Santos, Rosario 137. (60 B.
 — — da Silva, Sabão 45. (60 B.
 — — — Lessa, Direita 58. (85 C, 314, 459.
 — — Telles de Castro, Sabão 3. (288, 471, 493.
 — — Tourinho, El-Rei 13, Nictheroy. (217.
 — — de Vassimon, Misericordia 132. (177.
 — — Vaz da Motta, Mataporcos 50. (578.
 — — Vieira, Conde 22. (180.
 — — Xavier, Catumby-Grande. (578.
 — Antunes & C., S. Franco da Prainha 25. (586.
 — Araujo Pereira Couto, S. Clemente 97. (190.
 — de Assis Albuquerque, l. do Capim 73. (60 B.
 — — Carvalho, S. Pedro 60. (459.
 Francisco de Assis Feijó Bastos, Mangueiras 47.

- Francisco de Assis Ferreira, Pescadores 51. (459.)
 — — Mendonça. (104.)
 — — Moreira de Carv^o, Rainha 9, Nicth. (451.)
 — — Negreiros Castro, Hospital de Marinha. (180, 181.)
 — — Nogueira de Castro, Hospital de Marinha e Senado 20.
 — — Oliveira, Hospicio 450 e 154. (514, 515.)
 — — Pinto Ribeiro, Candelaria 43.
 — — da Silva Ferreira, Rezende 38 e Quitanda 54. (433.)
 — — — & Irmão, Municipal 10. (459, 463.)
 — — Vieira Bueno, Pescadores 14. (417.)
 — Augusto de Almeida, Bom-Jardim 29 P. (448.)
 — — de Freitas Pinto, Imperatriz 183 A. (515.)
 — — Labiche, Ourives 21. (582, 687.)
 — — de Lima e Silva, Senado 31 A. (487.)
 — — Mendes Monteiro, Direita 23. (153, 460.)
 — — Monteiro, campo d'Acclamação 67. (82.)
 — — — de Barros, Bella-Vista 14. (433.)
 — — Per^a de Mattos, Cordoaria de Mar.^a (469.)
 — — Pinto Peixoto, Pedregulho 156. (2, 215.)
 — — de Sá, Cajueiros. (85 G, 269.)
 — — dos Santos, Princeza 4. Caj. (269, 277, 433.)
 — d'Azevedo Pecanha, N. de S. Pedro 53. (481.)
 — — da Silva, Quitanda 81. (416.)
 — Balthazar Moutinho Ribeiro, Saude 189. (488.)
 — Baptista d'Azevedo, Hospicio 52. (93.)
 — — da Rocha, El-Rei 96, Nicther. (218, 269.)
 — — da Silva, Prainha 26. (688.)
 — Barbosa de Sá Freire, S. Clemente 87. (151.)
 — — da Silva, tr. do Guindaste 9. (487.)
 — Basilio Rodrigues, Providencia 68. (151, 552.)
 — Bello Valente Cordeiro, Senado 100. (211.)
 — Bernardes Camello, Mataporcós 20. (87.)
 — — Pereira de Figueiredo, S. José 50, Nictheroy.
 — Bernardino de Moura, becco da Batalha 27, 2º andar.
 — Bernardo de Brito, Ciganos 9. (39.)
 — Bibiano de Sá, campo de S. Christovão. (269.)
 — Bonifacio d'Abreu, S. José 122. (2, 22, 27, 28, 88, 433.)
 — — Lopes, Imperador 4. (494.)
 — Borges do Carmo, N. do Conde 479. (26.)
 — — Coelho, Livramento 3 B. (588.)
 — — Homem, Benedictinos 28.
 — — dos Reis Lisboa, Gambôa 79. (588.)
 — — de Souza, pr. Formosa 127.
 — — Xavier de Lima, Direita 48 e pr. da Gambôa 24. (306, 365, 460, 463.)
 — Botelho de Oliveira Rebello, S. José 25. (701.)
 — Brum da Silveira, N. de S. Pedro 67. (586.)
 — Cachoeira, Lavradio 140. (170.)
 — Caetano de Almeida Reis. (60 B)
 — — Martins, Rio-Comprido 60. (22.)
 — — de Souza Lousada, Ourives 87 A. (516.)
 — Candido da Costa, tr. de Santa Rita 4. (669.)
 — — Gonarte de Mello, Lavradio 78 I. (177.)
 — — Marciano Fontoura e Castro, Hospicio 38. (417, 418.)
 — — Villoy Sayão, Ajuda 68. (477 B.)
 — Cardoso, l. da Imperatriz 117 A. (497.)
 Francisco Cardoso de Almeida, Conde 35. (597.)
 Francisco Carlos Donevan, Lavradio 96. (498.)
 — — Jacobina, pr. da Gambôa 97. (404, 454.)
 — — da Luz, Principe 25. Caj. (47, 494, 495, 211, 265.)
 — — de Magalhães & Filho, Candel. 43. (459.)
 — — — Junior, Candelaria 43. (459, 479.)
 — — Moraes, Fortaleza da Concreição. (217.)
 — Carneiro Junior, Valla 2 B. (515, 537.)
 — — Leão, Santa Rosa. (78.)
 — — de Carvalhaes Vaz, S. Bento 32. (460.)
 — Casimiro da Cruz Teix^a, Conciliação. (460.)
 — Catinot & C., pr. da Constituição 9. (597.)
 — das Chagas de Andrade, Quitanda 175 e Invalidos 60. (335, 416, 459.)
 — — — Junior, Quitanda 175. (459.)
 — Clemente Pinto, Violas 7. (459, 463.)
 — Coelho Bastos, tr. da Gambôa 2. (497.)
 — — de Souza, Quartel do Campo. 215.
 — Corrêa de Carvalho, Hospicio 136. (515.)
 — — da Conceição, Ciganos 48. (47, 252.)
 — — Dutra, Formosa 75. (170.)
 — — Vasques, Cano 225. (268.)
 — da Costa A^o e Silva, M sericordia 150. (205, 211.)
 — — Barros da Fonseca, Costa 60. (451.)
 — — Dias, Alfandega 153 A. (497.)
 — — Faria, Hospicio 46. (497.)
 — — Guimarães, S. Pedro 43. (253, 417.)
 — Crispiniano Valdetaro, l. do Valdetaro 166. (2.)
 — da Cunha Bittancourt, pr. Vermelha. (493, 209.)
 — — Neves Vianna, S. Diogo 76. (497.)
 — Custodio de Moura Filho, Sacco 50. (497.)
 — — Pereira, Violas 32. (459, 479.)
 — Cypriano Valdetaro, l. do Valdetaro 169.
 — Dias da Costa, Quitanda 46. (318, 326.)
 — — Guimarães, Rosario 22 A. (537.)
 — Diogo Pereira de Vasconcellos, Ciganos 43 e Direita 65. (13, 41, 417.)
 — Domingos, Violas 187. (588.)
 — — Caminada, Principe 51. Nicther. (177 B.)
 — — Machado, escriptorio 4, Praça, e Latoeiros 35. (57 A, 669.)
 — Domingues dos Santos, Sant'Anna 57. (692.)
 — Duarte Bracarense, Sr. dos Passos 165. (106.)
 — — Nunes, Marrecas 8. (194, 211.)
 — Durand, Cano 211. (588.)
 — Dutra, Livramento 3. (708.)
 — — Nobrega, N. do Principe 10. (665.)
 — Eduviges Bricio, Alfandega 145. (170, 177.)
 — Egydio Moreira de S. Pedro, Areal das Laranjeiras 56. (185, 208.)
 — Emygdio Soares da Camara, Saude 186. (451.)
 — Ernandes, Misericordia 6. (485.)
 — Esteves da Silva, Saude 137. (489.)
 — — Telles, Carioca 9. (139 B.)
 — Eugenio de Azevedo & Sobrinho, Direita 147. (459, 463, 598.)
 — — Nogueira, Cano 20. (438.)
 — Fallero da Silva Lucas, pr. Formosa 25. (497.)
 — Faustino d'Almeida, Constituição 4. (425.)
 — Felipe Cordeiro Mundurucú, Estreita de S. Joaquim 23. (341, 708.)
 Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, Invalidos 61 L. (485, 207.)

- Francisco Felix Pereira da Costa, Saude 114 e travessa das Partilhas 4. (46, 180, 433.)
 — Fernandes de Andrade Silva, Violas 60. (459, 463, 498, 504, 506, 520, 524, 532.)
 — — de Brito, Carioca 146. (537.)
 — — —, Nova do Principe 82. (515.)
 — — da Costa & C., Ajuda 57. (464.)
 — — Ferreira & C., Prainha 49. (588.)
 — — Guimarães, Sabão 56 e 59. (574, 703.)
 — — Meira, Mercado 23. (479, 514, 558.)
 — — Padilha, Nova do Imperador. (433.)
 — — dos Santos Costa, Prainha.
 — — Thomaz, Trapiche do Maia e Saude 162. (58.)
 — Ferreira de Abreu, Cattete 181 e Hospicio 15. (2, 22, 46, 433.)
 — — de Azevedo, b. do Rio, na Gloria, 5. (101.)
 — — Borges, Cabaceiro 51.
 — — da Cunha e Silva, Misericordia 1. (497.)
 — — Goulart, lad. do Senado 20. (85 II.)
 — — Gualarte, lad. do Senado 19 D. (497.)
 — — Lopes, Violas 6.
 — — Madeira, Quitanda 2. (85 B.)
 — — Marques, Valla 20. (701.)
 — — de Mello, Senhor dos Passos 122. (497.)
 — — das Neves, l. do Capim 156. (294 A.)
 — — dos Santos, Pedreira da Gloria 23. (177 B, 182.)
 — — Soares, Candelaria 33. (266, 314.)
 — — de Figueiredo Lima, Ourives 150. (686.)
 — — Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A. (497.)
 — — Firmo Fernandes Pereira, Invalidos 38. (101.)
 — — Fonseca Varella, Quitanda 2 e S. José 54 A. (514, 515, 558.)
 — — Fortes Vidal, r. Municipal 3, 2º and. (460.)
 — — Fortunato de Souza Lirio, Cano 17 e Proposito 4. (424.)
 — — Frederico de Mello Pallares, Princeza 72, Cajueiros. (145 A.)
 — — Freire Allemão (ausente). (2, 24, 46, 191, 433.)
 — — de Sant'Anna, El-Rei 2 A, Nicl. (196 A.)
 — — de Freitas, C.-N. do Botafogo 20 A. (588.)
 — — Sampaio, Lapa 38. (95.)
 — — Gabriel da Rocha Freire, Ciganos 22 A e c. de S. Christovão. (2, 22, 44, 191, 433.)
 — — Galdino de Paula Ferreira, Bom-Jardim 29 K. (184.)
 — — Garrido, Imperatriz 92 B. (565.)
 — — Gil Bonifacio de Faria, Alfandega 305. (307.)
 — — Vaz Lobo, Ilha do Governador. (16.)
 — — Gomes de Campos, Hospicio 261, esquina da rua do Nuncio. (52, 73.)
 — — de Freitas, Catumby 26.
 — — Netto, Sabão 96. (537.)
 — — dos Santos, Saude 49 e 117. (85 E, 104, 232, 489.)
 — — da Silva, Sacco do Alferes 71.
 — — de Souza Nazareth, Livramento 35. (102.)
 — — Gonçalves Bairral, N. do Sabão 62. (497.)
 — — Lages, Quitanda 135. (459, 479.)
 — — de Moura, Hospicio 25. (416, 463.)
 — — Pereira Duarte, lad. do Livramento 10 A.
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, Ourives 146. (686.)
 Francisco Goulart da Silva, Sabão 154. (586.)
 — — Gregorio de Bulhões Coelho, Alcant. 20. (168.)
 — — Guedes d'Araujo Guimarães, Santa Christina 29. (140 A, 200.)
 — — Guilherme Cardoso de Lemos, Quartel do 1º regimento de cavallaria ligeira. (215.)
 — — Henrique de Noronha, Princeza 22, Cajueiros. (215.)
 — — Hernandez, Misericordia 6. (311, 374 B, 633.)
 — — Ignacio Botelho, Direita 143. (416.)
 — — de Faria Junior, S. Pedro 288 e Conde 23. (95, 548.)
 — — Mendes, Ouvidor 4. (416.)
 — — de Oliveira Aguiar, Pedregulho 80. (578.)
 — — da Rocha, S. Pedro 52.
 — — de Souza, Saude 17. (85 E, 170.)
 — — Tavares, Nictheroy. (140 A.)
 — — Isidoro dos Santos, pr. da Harmonia 62. (672.)
 — — do Souto, Cattete 16. (308 A.)
 — — Jacintho Fernandes, Cattete 103. (16.)
 — — — Junior, Bella da Princeza. (85 I.)
 — — João Lazaro, Santa Luzia 41 e 43. (704.)
 — — Lobo, Alfandega 33.
 — — Soler, Alfandega 33. (416, 460.)
 — — Joaquim Alfonso, Fortaleza de S. Cruz (220.)
 — — Alves, Cattete 71. (18.)
 — — Bacellar, Praia 93, Nictheroy. (217.)
 — — Belmonte de Andrada, Rosario 88, 1º andar. (433.)
 — — Bernardes, Direita 25. (459.)
 — — Bethencourt da Silva, Lapa 18. (24, 191, 252, 259, 265, 265 A, 452.)
 — — Corrêa de Brito, Quitanda 45. (460.)
 — — da Fonseca, Catumby 4. (87.)
 — — Gomes Ribeiro, Princeza dos Caj. (52.)
 — — de Nazareth, Nova do Sabão 98 A e Direita 22, 1º andar. (233, 425, 85 C.)
 — — Nogueira Neves, Pedr.ª da Gloria 36. (36.)
 — — Pereira, Hospicio de Pedro II. (269.)
 — — Pinto, Cotovello 21. (578.)
 — — de Saldanha, Praia 38 A, Ilha das Cobras. (170.)
 — — dos Santos, Ouvidor 21. (712.)
 — — — Ferreira, Bom-Jardim 8 B. (85 G.)
 — — de Sequeira, Lavradio 53 E. (2, 177.)
 — — José Alfonso, Andarahy-Pequeno 46 B. (497, 660, 691.)
 — — do Amaral Brandão, Hosp. 7, 1º and. (459.)
 — — de Araujo Pallas, S. Carlos 11, Mataporcos. (166.)
 — — Barbosa, Imperatriz 123. (558.)
 — — — Velho, Ourives 135. (101, 686.)
 — — Barreiros, Aterrado 30. (497.)
 — — de Barros, Ciganos 38 e 40. (303, 681.)
 — — — Tinoco, Pescadores 1. (460, 493.)
 — — Bastos, Sabão 199. (633.)
 — — Bento de Carvalho, Ciganos 24. (387.)
 — — Bernardes, L. de S. Joaquim 209 e Direita 100. (156, 459.)
 — — Bittancourt, Principe 113, Caj. (152.)
 — — Brochado, pr. da Constituição 36. (629.)
 — — do Canto e Mello Castro Mascarenhas. Conc. 130, Nic., e Aterrado 24. (3, 22, 433.)
 Francisco José Cardoso, r. da Gloria, esquina da de D. Luiza.

- Francisco José Cardoso Junior, Nictheroy. (282.)
 — — Carvalho, Filho, Direita 31. (93, 322, 459.)
 — — de Castro Leite & C., Sabão 92. (498, 506, 519, 611, 714.)
 — — Coelho, Pr.inha 61. (497.)
 — — Corrêa de Araujo, Conceição 44. (597.)
 — — da Costa, Assembléa 31 e Conde 27. (180, 290, 416, 485, 633.)
 — — —, Mataporcos 66. (672.)
 — — — Braga, S. Pedro 52. (459, 460, 629.)
 — — — Brito, tr. do Paço 8. (322, 459, 488.)
 — — — Guimarães, Sabão 292. (537.)
 — — — Lima, Conde 4. (460, 478, 688.)
 — — — e Silva, Princeza 142, Cajueiros. (416.)
 — — do Couto, Nictheroy. (60 B.)
 — — da Cruz, Pedregulho 63 A. (85 K, 497.)
 — — — Guimarães, Violas 3. (460.)
 — — — Trovisqueira & Irmão, praia dos Mineiros 41 B. (463.)
 — — — Vianna, Quitanda. (289.)
 — — Damasceno Rosado, fort. de Santa Cruz. (207, 220.)
 — — Dias Lage, l. do Paço 10. (495.)
 — — — Velho, Carioca 70. (202.)
 — — de Faria Braga, Miseric. 33. (60 B, 588.)
 — — — Junior, estação da Prainha. (105 A.)
 — — Fernandes da Fons^a, Hosp. 106 e 126. (515.)
 — — Ferreira, Cajueiros D. (166, 320.)
 — — — de Andrade, Misericórdia 55. (497.)
 — — — Baptista, Espírito-Santo 29. (417.)
 — — — & Irmão, S. José 2 A. (498, 613, 714.)
 — — Fialho, Matacavallos, esq. da de Monte-Alegre. (80.)
 — — de Figueiredo, Catete 156. (136.)
 — — de Freitas, Tijuca, Caixa d'Agua. (49, 211.)
 — — Gomes, Princeza 130. (663.)
 — — Gonçalves, S. José 57. (56, 344, 367, 390, 459.)
 — — —, Latoeiros 84. (669.)
 — — — Agra, Ouvidor 85. (453, 269, 286, 416, 459, 552.)
 — — — Guimarães, Assembléa 82. (622.)
 — — — da Silva, Hosp. 226. (104, 232, 339.)
 — — da Graça Souza, Tijuca. (416.)
 — — Guiot, ladeira do Castello 18. (694.)
 — — Jacintho Corrêa, Quitanda 37. (276, 503.)
 — — Jorge Pereira, Pescadores-74. (514.)
 — — Lazaro, Passcio 11. (488.)
 — — Leite de Araujo, Saude 186 A. (515.)
 — — de Lemos, Pescadores 42. (110, 276, 417.)
 — — de Lima, Matacavallos 92. (82.)
 — — — Barros, Rezende 91 F. (32, 322.)
 — — — Junior, Matacavallos 92. (82.)
 — — Lobão, Arces 8 A. (633.)
 — — Lopes, Gávea. (85 L.)
 — — Machado, Barbonos 88. (586.)
 — — Mariano da S.^a, Alfand. 124 e 126. (490.)
 — — Marques, Pescadores 17. (479.)
 — — — de Freitas, Caminho-Novo do Botafogo. (123.)
 — — Martins, Senhor dos Passos 137. (406.)
 — — —, S. Francisco da Prainha 19. (632.)
 — — —, S. Joaquim 21. (663.)
 — — — Filho, Mataporcos 12. (49, 99, 692.)
 Franc.º José Martins Felgas, Sabão 101. (97, 669.)
- Francisco José Martins Guimarães, S. Christovão 103 A. (424, 497.)
 — — — de Oliveira, Mercado 8. (463, 493, 494.)
 — — — —, S. Bento 15. (650.)
 — — — de Medeiros Canejo, Pedregulho 78. (516.)
 — — — de Mello, Imperatriz 103. (701.)
 — — — Souza, Quitanda 127. (298, 460, 512, 586.)
 — — Monteiro & C., Fogo 8. (588.)
 — — Moreira de Carvalho, Nova de S. Pedro 51. (104, 156.)
 — — — & Irmão, Alfandega 94. (490, 681.)
 — — da Motta & Irmãos, Constituição 32. (592, 698.)
 — — — de Moura Ribeiro Bastos, Senado 97. (168 B, 232.)
 — — do Nascimento, ilha do Governador. (97.)
 — — da Nobrega, Direita 16. (153.)
 — — Pacheco, Direita 100. (103, 104, 323, 459.)
 — — — Junior, Direita 100. (339, 459.)
 — — Pereira, Sacramento 12. (421, 424.)
 — — — da Fonseca & Filhos, Velha de S. Diogo, esquina da do Bom-Jardim. (497.)
 — — — Meirelles, fort. do Castello. (105.)
 — — — das Neves, L. S. Joaquim 183 B. (459.)
 — — — Raboeira, Ourives 201. (686.)
 — — Pimenta Bastos & C., Mercado 33. (524, 714.)
 — — Pinho, Valla 16. (672.)
 — — Pinto Caminha, Prainha 35. (516.)
 — — — Cidade, Candelaria 10, sobrado.
 — — — Monteiro, Formosa 139. (328.)
 — — — Ramos. (153.)
 — — dos Reis Alpoim, Conceição 5, Nicth. (217.)
 — — Ribeiro, Senhor dos Passos 58. (106.)
 — — —, Sabão 48. (633.)
 — — — de Carvalho, Hospicio 63. (516.)
 — — — Chiappe, S. Christovão. (98, 151.)
 — — — da Rocha, Bragança 32. (497.)
 — — —, Violas. (217.)
 — — — Rodrigues, praia S. Christ. 115. (145 A.)
 — — — de Magalhães, Funda 7, Saude. (493, 497, 547.)
 — — — da Silva Bastos & C., Quitanda 24. (460, 514.)
 — — — Soares Junior, Carioca 113. (34.)
 — — — Romualdi, Sabão 99. (588.)
 — — — Rufino de Souza Lobato, S. Diogo 23. (160.)
 — — — de Sá, Barbonos 26. (2, 433.)
 — — — dos Santos Marrocos, pr. Formosa. (226.)
 — — — Rodrigues, Mataporcos 1, chacara do Céu. (47, 41.)
 — — — da Silva, Misericórdia 49.
 — — —, S. Lourenço 46. (85 G, 217.)
 — — —, Valla 126. (586.)
 — — —, N. do Principe 93 E. (597.)
 — — — Araujo, Ajuda 45. (490.)
 — — — Machado, Municipal 11 e S. Bento 20. (305, 323, 460, 473.)
 — — — Maia, Rosario 123. (669.)
 — — — Porta, Lavradio 48. (633.)
 — — — Ramalho, Nova de S. Pedro 22 e Hospicio 38, 1º and. (258, 304, 320, 421, 424.)
 Francisco José Soares de Freitas, Barbonos 56. (515, 537, 660.)

- Francisco José de Souza Almeida, lat. de João Francisco Manoel das Chagas, campo da Acclamação 44. (307.)
- — — Brandão, Rosario 7. (460.)
- — — Calisto, S. José 38. (633.)
- — — Tavares da Fonseca, Saude 118. (515.)
- — — Teixeira Bastos, Pescadores 45. (460.)
- — — Guimarães, Andaraby 19. (497.)
- — — Vicente Abranches, S. José 93. (591 A.)
- — — Vieira Pires, S. Joaquim 112. (497.)
- — — Xavier, Sacramento 16. (151.)
- Julio de Freitas e Albuquerque, Quitanda 76. (433.)
- — Léger, Ourives 40, 42, 43 e 57. (153, 490, 572.)
- Kerth, Hospicio 163. (694.)
- Leal, Formosa 55. (586.)
- Leão Cohn, Conde 29. (99, 151.)
- Leitão de Almeida, r. Fresca 25, Nictheroy. (217.)
- Leite Vidigal, Pescadores 17. (479.)
- de Lemos Duarte, Formosa 169. (17.)
- — de Faria Pereira Coutinho, Principe 29, Cattete. (2.)
- Leocadio de Figueiredo, El-Rei 81, Nicth. (433.)
- Leonardo Tosta, Sabão 169. (586.)
- de Lima e Silva, Inga 5, S. Domingos, e no Quartel do Campo. (2, 215.)
- Lopes da Cunha, Nova do Conde 138. (98, 226, 269, 279, 433.)
- — Ferraz, Saude 12. (494, 497.)
- — Guimarães, Saude 124. (488 A.)
- — de Oliveira Araujo, Carioca 113 e tr. da Barreira 27 (37, 69 433.)
- — — —, Valla 8. (537.)
- — Rodrigues Guimarães, Constituição 57. (497.)
- — de Sá, Saude 96. (429.)
- Loureiro, Aterro 10. (558.)
- Lourenço de Freitas, Imperatriz 113. (440.)
- — Teixeira dos Santos, Pedregulho 28. (514.)
- Lucio das Chagas, r. Formosa 73. (85 F.)
- Luiz Almada, Hospital Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba. (27.)
- — de Carvalho. (217.)
- — Garcia Sanches, Alfandega 209. (603.)
- — Machado, Andaraby-Pequeno, perto da estação da Maxambomba. (152.)
- — de Moraes, Ourives 151. (686.)
- — Pinto, Ouvidor 78. (96.)
- — & C., Ouvidor 87. (464.)
- — da Silva, S. Clemente 110 A. (72, 89, 128, 416.)
- — — Brum, Hospicio 316. (300.)
- — — Vieira Lima, Violas 22. (266.)
- — da Luz Pinto, Ajuda 173. (106.)
- — Macario Peranha da Silva, Pedreira da Gloria, defronte do n. 64. (85 I, 166.)
- — Machado Coelho, S. Pedro 49. (459.)
- — Espindola, Valla 107. (586.)
- — de Oliveira & C., S. Carlos 13. (497.)
- — Maes, Cattete 135. (701.)
- — Manoel de Andrade, r. de D. Manoel 2. (515.)
- — de Araujo Silva, Direita 16. (440, 514.)
- Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, p. do Flamengo 66 e Quitanda 18. (388, 416.)
- — Chaves Pinheiro, Nictheroy. (24, 443.)
- — Fernando de Almeida, p. Formosa 36. (2.)
- — Martins, Hospicio 88. (669, 675.)
- — Monteiro, Bom-Jardim 23. (204.)
- — — Guimarães, Arcos 41. (684.)
- — de Moraes, Acclamação 65. (196 A, 217.)
- — do Nascimento, Flores 68 C. (537.)
- — — Chagas, S. Francisco Xavier. (85 J.)
- — Ribeiro, Latoeiros 37. (603.)
- — de Salles Assis, Senhor dos Passos 136. (83 A, 307.)
- — da Silva, Conde 48. (2, 24, 106, 254, 256, 265, 450.)
- — — Rosa, Alfandega 40. (459, 460.)
- — Marcondes de Siqueira, Catumbi-Grande. (49.)
- — Marcon, largo do Capim 162. (632.)
- — Maria da Costa Paiva, S. Anna 47 F. (328.)
- — dos Guimarães Peixoto, S. Pedro, junto á do Nuncio. (215.)
- — Lobo, Cattete 109. (50.)
- — Mafra, p. do Sacco 73. (95, 152.)
- — Pereira da Cunha, Alcantara 19.
- — — Osorio, Nova do Conde 184. (97.)
- — Marques, N. do Conde 194 A. (497.)
- — da Fonseca, Hospicio 30 e 34. (96, 537.)
- — d'Oliveira, S. José 20. (588.)
- — Peixoto & C., Santa Luzia 19. (497.)
- — Perdigão Malheiro, Nova do Conde 10. (2, 158.)
- — Martins Bayão, Guanabara 2. (269.)
- — de Menezes, Direita 54. (459.)
- — do Monte, Cattete 217. (123.)
- — de Oliveira & Filho. Carmo 22 e 24. (503, 701)
- — dos Santos Vianna, Barbon. 64 A. (96, 152.)
- — de Mattos Trindade, Pescadores 45 e Laranjeiras 31. (104, 284, 459, 463.)
- — Maximiano da Rocha Leão, Quitanda 82.
- — Maximo Soares de Lima, Rosario 3. (495.)
- — Medeiros de Carvalho, Alfandega 29. (459.)
- — Medina Celli, Uruguay 6. (416, 605, 605 A, 691.)
- — — de Mariz Sarmiento, Aterrado 140. (151.)
- — Mendes, trav. do Guindaste 1. (202 A.)
- — Salgado, tr. de Catumbi-Grande. (433.)
- — de Menezes Dias da Cruz, p. da Constituição 75. (22, 161, 226, 232, 259, 322, 433.)
- — de Mesquita, Mataporcos 33. (578.)
- — Méziat, Ourives 47. (650.)
- — Miranda Leone, Arcos do Telles 5. (460, 542.)
- — Leonel, S. Leopoldo 2. (546.)
- — Monteiro de Mascarenhas, Hospicio 44. (497.)
- — Moreira da Rocha, Violas.
- — Munhoz Vasques, Espirito-Santo 1 A. (497.)
- — Muniz de Souza, Direita 59. (57 A.)
- — das Neves Pacheco, S. Pedro 134. (630.)
- — Nicolão C. Nogueira da Gama, Mang. 58. (2.)
- — Mandillo, Quitanda 174. (459.)
- — Nogueira da Luz, Alfandega 43. (589.)
- — Norbano Soares, Hospicio 47. (516.)
- — Nunes de Souza, Principe 112, Caj. (176.)
- Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, Quitanda 55 e Santa Thereza 9. (24, 47, 253, 417.)

- Fran^{co} d'Oliv^{ra} Coimbra & C., Conceição 56. (578.) Francisco Pereira Leite, S. Pedro 54. (459, 463.
 — — Guimarães, Conde 15. (82.) — — de Lemos, campo de S. Christ. 55. (465.
 — — Junior, Flores 69 B. (91, 189, 226.) — — Liberato, Alfandega 50, 2º andar.
 — — Martins, S. Clemente 88. (416.) — — de Mattos, Violas 86. (588.
 — — Rabello Faria, Mercado 16. (524.) — — — Machado, Candelaria 18 D. (578.
 — — Pacheco de Azevedo, Alfandega 105. (681.) — — de Mello, p. do Sacco 10 B. (578.
 — — Ferreira, N. de S. Pedro 59. (586.) — — de Mesquita, Cattete 154. (390, 416.
 — — de Paiva Loureiro, S. Pedro 147. (497.) — — Monteiro, Princeza do Cattete 25. (50.
 — — da Paixão Lima e Silva, tr. Desterro 13. (106.) — — de Oliveira Mangueira, S.^{ta} Rosa, Nict. (97.
 — — Parodi, Misericordia 29. (681.) — — Pinto, S. Pedro 333. (2. 177.
 — — de Paula Avillar Cabrita, Alfand^a 254. (162.) — — da Rocha Vianna, Alfandega 61. (459.
 — — Bittancourt, Misericordia 9. (497.) — — dos Santos, corpo de Imp^{ta} Mar.^o (169.
 — — Bressance, Rosario 79. (463, 630.) — — —, S. Diogo 124. (479.
 — — Brito, Constit. 64 e 66. (153, 158, 464, 712.) — — —, Imperatriz 5. (681.
 — — Candido, Lapa 101. (2, 22, 24, 26, 46, 433.) — — da Silva, Ciganos 16. (579.
 — — —, (217.) — — Vidal, Arcos 32. (95, 151.
 — — Cerqueira Leite, Senado 25 A. (52.) — — de Souza, Invalidos 4, chacara. (402.
 — — da Costa, Copacabana 72 A. (85 L, 101, — — Tota, largo de S. João, Nictheroy.
 158, 232.) — — do Valic, Fortaleza de Santa Cruz. (217.
 — — — (Dr.), r. do Passeio 17 e Cand. 19. (433.) — — Pinheiro Bastos & C., S. José 55. (440.
 — — Dantas, Saude 68. (459, 486.) — — Furtado, Matacavallos 67 L. (465 A.
 — — Delfim, l. da Sé 5. (60 B.) — — Guimarães, c. d'Acclam. 11 A. (22, 433.
 — — Faria, Castello. (202 A.) — — Pinto Bessa, Quitanda 95. (460.
 — — Ferreira, Formosa 52. — — de Lima, Floresta 25, Catumby. (52.
 — — Gonçalves, Andarahy 7. (2.) — — de Mello, Pedregulho. (3, 102.
 — — Mattos, N. do Conde 121 D. (416, 605. — — Pio de Souza, Aterrado 126. (103.
 605 A.) — — Pires da Costa. (78.
 — — Medeiros Gomes, r. do Passeio 36. (433.) — — Placido Lisboa, Nova do Conde 174 G. (669.
 — — Monteiro de Barros, Matav. 21 B. (52.) — — Porfirio do Rosario, convento de Santa The-
 — — Negreiros Sayão Lobato, Inval. 61 G. (151.) — — reza. (274.
 — — e Oliveira, tr. da Mangueira 4. (85 E.) — — Portella, Sabão 139 e S. Januario 16, S. Chris-
 — — Pessoa. (253.) — — tovão. (265 A, 305, 433, 446.
 — — Pimentel, Quartel do Campo. (282.) — — Praxedes de Andrade Pertence, Rosario 97.
 — — Pires, cáes da Gloria 44. (50.) — — (22, 24, 278, 433.
 — — — Ferrão, Princeza 39 D, Cattete. (451.) — — Primo de Souza Aguiar, trav. da Mangueira.
 — — Ribeiro, Guanabara 15. (50.) — — (47, 191.
 — — Rodrigues, Calimbá 2, Nictheroy. (145 A.) — — de Queirós Coitinho Matoso Camara, Ma-
 — — — Leitão, Cabaceiro 15, Nictheroy. (156.) — — tacavallos 41 A. (2, 52.
 — — — Filho, Cabaceiro 15, Nictheroy. (156.) — — Rabello, Sabão 139. (46.
 — — de S^a Ferreira, Ajuda 25. (152.) — — Raymundo Fernandes, Andarahy 48 A. (497.
 — — Santos Gomes, Valla 62. (433.) — — — Luiz dos Santos, Sabão 63. (459, 463.
 — — da Silva, Larangeiras, esquina das Aguas- — — Rebello Valente, Direita 84. (460.
 ferreas. (459.) — — do Rego Quintanilha, Castello 7. (425.
 — — — Junior, S. Pedro 258. (85 A, 459.) — — Rebello, b. da Torre de S. José 9. (435.
 — — Souza, Nova do Conde 26. (450.) — — Ribeiro Bastos, Alfandega 257. (497.
 — — Telles de Menezes, Hosp. de Marinha. (181.) — — Ermida, Rosario 23. (463.
 — — Travassos, Livramento 102. (300, 433.) — — das Neves, Conde 15 A. (701.
 — — Vieira de Azevedo, Copacabana. (269.) — — da Silva Queiroz, Cano 23. (232, 417.
 — — Villela Soares, S. Pedro 85. (424.) — — Ricardo Pinheiro, Pescadores 75. (708.
 — — Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abreu, pr. — — da Rocha, D. Manoel 11. (586.
 da Constituição 75. (52, 417.) — — — Miranda & C., Dir^a 36. (33, 459, 460, 463.
 — — Peixoto de Castro, Rosario 101. (663.) — — Rodrigues. (114.
 — — Moreira Guimarães, Ajuda 195 A. — — — de Almeida, S. Christovão. (151.
 — — Pereira, Valla 105. (586.) — — — de Araujo Pinheiro, Nova do Conde. (98.
 — — — de Aguiar. (104.) — — — Barbosa, Santa Anna 53. (85 G.
 — — — de Andrade, D. Manoel 13. (586.) — — — Ferreira, Santa Luzia 36. (416.
 — — Antunes, Quartel dos Barbonos. (87.) — — — Jorge Terra, Carioca. (514.
 — — Bastos, r. do Arsenal de Guerra 8. — — — Ramalho, Hosp. da Misericordia. (218, 269.
 — — Braga, l. de Santa Rita 6. (633.) — — — da Silva, S. Pedro 145. (558.
 — — — de Bulhões Carvalho, Senado 35 A. (151, — — Vidal, Ciganos 6 A. (537.
 294.) — — Romão Ribeiro, S. Lourenço 18. (169.
 — — — da Costa, Aterrado. (191.) — — da Rosa Vieira, S. Carlos 98. (497.
 Francisco Pereira da Cunha Novais, b. da Lapa — — Rudio, Arcos 4. (44.
 dos Mercadores 4. (94.) — — Rufino d'Azevedo Fonseca, Floresta 5 A. (47.
 Francisco de Salles Carvalho, Pescadores 25. (459.

- Francisco de Salles Guimarães, Príncipe dos Cajueiros. 268 B.
- — Rosa, Ourives 125, sobr.ª, e Pescadores 62. (253, 416, 417.
 - dos Santos Gomes de Paula, S. Clem 2. (85 L.
 - — Leal, Cano 14. (503, 701.
 - de S. Sebastião Fontainhas, Paçoda Cidade, pateo da Ucharia 16. (3.
 - Servulo de Moura, Mataporcos 30. (3, 131.
 - Severiano da Rocha, Bom-Jardim 73. (85 F.
 - de la Sierra Pereira, tr. Sª Christina 7 A. (158.
 - da Silva Alves, Quitanda 88. (104.
 - — Arosa, b. da Lapa 16. (495.
 - — Chaves, Caragoatá 17, S. Domingos. (388.
 - — Couto, Sabão 334
 - — Guedes, Príncipe, Cajueiros. (92.
 - — Guimarães, S. Bento 38. (497.
 - — Lobão, D. Manoel 10. (175, 177.
 - — Monteiro, Violas 34. (460.
 - — Nazareth, Theatro 13. (537.
 - — Ribeiro Guimarães, S. Bento 38. (495.
 - — Silveira da Costa, S. Pedro 30. (459.
 - — Machado Bittencourt, Ajuda 67 (295 A, 546.
 - — Martins, S. Clemente 29. (655.
 - — Pinheiro, S. Clemente 33. (586.
 - Simplicio dos Santos, Hospicio 70. (708.
 - Soares Saraiva, Assembléa 99. (495.
 - Soller, pr. do Mercado 99. (556.
 - de Souza Azevedo, Saude 27. (514.
 - — Barbosa, S. Pedro 113. (686.
 - — Brito, Rosario 33. (630.
 - — Dias, Guarda-Velha 27. (633.
 - — Fausto, tr. de S. Francisco de Paula 14. (590.
 - — Ferreira, Prainha 71. (667.
 - — Lopes, Nova de S. Pedro 5. (672.
 - — Suide, Hospicio 123. (578.
 - Tarbocerichy, Carioca 32. (630.
 - Teixeira Barbosa, Valla 2 A. (515, 537.
 - — Bastos, Mineiros 1, sobrado. (460, 463, 493, 549.
 - — de Carvalho, Cattete 95. (497.
 - — de Figueiredo, Quitanda 178. (460.
 - — Guimarães, Quitanda 76. (460.
 - — de Lira, Imperatriz 102. (90.
 - — e Oliveira, Imperatriz 102 e Sacco 67. (146, 320.
 - — Magalhães, cães da Imperatriz 1 D. (633.
 - — de Miranda, Laranjeiras 10, e Sabão 10, 1º andar. (372.
 - — Soares, Candelaria 33. (314.
 - — Thomaz d'Aquino, N. do Conde 38 A. (328.
 - — de Azcredo Leite, Saude 149 e N. do Ouvidor 9. (94, 712.
 - — Leite, Prainha 175, sobrado.
 - Urbano da Silva. l. do Valdetaro 169. (160.
 - Vandenbrande, Quitanda 21. (558.
 - Veillard, Assembléa 49 e 51. (627.
 - Vespasiano Tito Soares, Matacaval. 286. (165.
 - Vicente Souto-Maior, Pampulha 7. Nic. (160.
 - Victor Alfonso Bayard, Jurujuba.
 - Vieira d'Almeida, Saude 127. (253 B, 440.
 - Thiago Mafu, S. Clemente 24. (63.
- Francisco Xavier d'Almeida Dias Duarte, D. Alfonso, Andaraby.
- Francisco Xavier de Araujo Braga, l. da Lapa. (164.
- — Bomtempo, Santo Amaro 8. (165.
 - — Calmon da Silva Cabral, N. do Sabão 73. (2, 199, 207.
 - — — Filho, Nova do Sabão 72. (2.
 - — da Costa, S. Christovão 45. (102, 158.
 - — da Cruz Lima, Lavradio 106. (50.
 - — Lopes de Araujo, pr. do Castello 10. (241.
 - — de Miranda Basson, Senado 124. (191.
 - — Moreira de Magalhães & C., S. Christovão, r. da Feira. (32, 440.
 - — Paes Barreto, Carvalho de Sá 2. (40, 165.
 - — Pereira, Direita 61, 2º andar. (387, 459.
 - — de Mello Corte-Real, travessa de Catumby-Grande 1 C. (151.
 - — Pinheiro, igreja da Candelaria. (111.
 - — da Silva Lisboa, D. Manoel. (267.
 - — — Moura, tr. Mangª 1 B. (17, 85 E.
 - — de Souza, r. de S. Christovão 57. (578.
 - — — Coutinho, Conde 23 e Princeza 69, Caj. (421, 424.
 - — Torres, Santa Luzia 77. (209.
 - — da Veiga, Imperatriz 101. (269, 433.
 - — Zacharias Alves, Sabão 139. (253 B.
 - Franco & Ferreira, Mercado 39. (514, 515.
 - & Moreira, S. Pedro 198. (516.
 - François Paquet, l. S. Franc. de Paula 26.
 - Franghiadi & Rodocanachi, Municipal 3. (460.
 - Franklim Alves Duplices, Direita 69. (92.
 - Antonio da Costa Ferreira, Acclamação 33 e Silva Manoel 12 A. (186, 208.
 - & C., Sacramento 17.
 - do Rego Cavalsanti de Albuquerque, Quartel do Campo. (215.
 - Theodoro de Castro Menezes, D. Man. 42. (403.
 - Franqueira & Nogueira, Quit. 122. (460, 479, 514.
 - Fratelli Zignago, Ajuda 31 e S. Ped. 53. (463, 525.
 - Frederico d'Almeida e Albuquerque, Formosa 16 B. (13.
 - — Anglada & C., Assembléa. (497.
 - — Arfrevdson, l. da Carioca 11. (712.
 - — Augusto Duevel, Rosario 69. (440.
 - — Pereira da Cunha, N. Conde 124 AAA. (14.
 - — da Silva, N. do Conde 145. (87.
 - — de Barros Taveira, Ajuda 3. (630.
 - — Carneiro de Campos, Ciganos 23. (185, 211.
 - — Cavalcanti d'Albuq., Fresca. S. Domingos.
 - — Christiano Dezousart, Santa Rosa 1. (300.
 - — Diepen, Lavradio 45 A. (451.
 - — Doellinger, Rosario 67. (433.
 - — Emiliano Militão da Costa, Marrecas 36. (95, 152, 416.
 - — Gonçalves Seixas, Rosario 131. (495.
 - — Grundtvig, S. Pedro 7. (57, 57 A.
 - — Guigon, S. José 62. (269.
 - — Guilherme, N. do Ouvidor 16. (60, 544.
 - — Hosmann, Lavradio 53 D. (451, 651.
 - — Januario da Silva, Pedr. Candel. 71 B. (451.
 - — José de Sampaio, Hospicio 6. (537.
 - — de Villhena, Ajuda 33 e Quit. 19. (43, 433.
 - — Kurfurst, quartel pequeno do campo d'Acclamação. (437.
 - Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museu Nacional. (24, 25, 47, 191, 217, 253 C, 263.

- Frederico Lipps, Ouriv. 61 e Quit. 77. (444, 450.
 — Mariath, pr. de S. Christovão 9. (175, 177 B.
 — Ottiker, Ouvidor 86. (460, 514, 527.
 — Pereira da Fonseca, Cattete 231. (85 I.
 — dos Reis, pr. da Constituição 60. (530, 584.
 — Roberto de Paula Arocira, Aterrado. (268 B.
 — Roehleke & Filho, Cano 94. (451, 651.
 — Schmidt, Ourives 25.
 — Simões da Silveira, Livramento 47. (198.
 — de Souza Reis e Carv°, lad. Sta. Thereza. (431.
 — Struempfer, Senhor dos Passos 44. (655.
 — Tironi, Hospicio 63. (442.
 — Waldemar, Ourives 30 e Ouvidor 112. (265, 464, 557, 679.
 Frederizi & C., Carioca 50. (627.
 Frederzi (F. G.), pr. da Constituição 15. (672.
 Freeland (João), Violas 22. (460.
 Freire & C., S. José 36. (514.
 Freitas & C., praia do Sacco 145. (440.
 — Lima & C., Direita 27. (516.
 — Pereira Avilez & C., S. Bento 26. (495.
 — & Vasconcellos, Ouvidor 3. (514.
 Frey, Ourives 23. (325 A.
 Frias (Juan), Direita 62. (460.
 — (J. M.), Direita 62. (134.
 Frisch & Irmão, Ourives 181, 1º and. (699.
 Frontin, Carmo 8. (663.
 Fructuoso Ferreira Corrêa Pires, Miser. 24. (440.
 — Luiz da Motta, Inval. 108. (135, 153, 459, 660.
 — Machado Cunha, Alfandega 29. (95.
 — Machado Cunha, Alfandega 29. (95.
 Fry (Alexandre) & C., Sabão 60. (460.
 — (Joseph Forest), S. Pedro 65. (460.
 Fuerstenberg (Achilles), Alfandega 52. (460.
 Fulgencio José da Costa, Sr. dos Passos. (276.
 Fuqué, Cano 65. (672.
 Furquim & Irmão, Benedictinos 28. (459, 463, 473.
 Gabriel Affonso Rigueira, Lavradio 68. (151.
 — Antonio de Almeida, Quitanda 115.
 — Dias Baptista. (194.
 — Evaristo d'Olivª Freitas, palacio da Conceição. (107, 108, 116, 281.
 — Ferreira da Cruz, tr. d'Alegria.
 — G. Davies & C., Pescadores. (460.
 — Galateri, Alfandega 1. (134.
 — Guidoman Davics, Pescadores 26. (60.
 — Henrique Pessoa, lad. da Misericordia. (190.
 — José Gonçalves Pereira Bastos, Candelaria 20. (483, 474, 481.
 — — Pereira Bastos, Areal. (328.
 — Manera, Cattete 126. (688.
 — de Medeiros Gomes, Matacavallos 35. (35, 39.
 — Militão de Villanova Machado (Dr.), Fabrica da Polvora. (47, 194, 211, 222, 263.
 — de Moura Ruas, N. de S. Pedro 79. (578.
 — Pedro Baptista da Silva de Assis, Municipal 40. (459, 463, 473.
 — Perez, Bambina, S. Clemente. (134.
 — Pinto de Almeida, Lavradio 53 F. (417.
 — Ribeiro Alves, S. Diogo 86. (497.
 Gabriella Augusta da Cunha, Regente 35. (268.
 Gabrielle Valette (M^{me}), Jardim-Botanico. (672.
 Gailliac, Latociros 83. (681.
 Gaimbertau, Cano 179. (681.
 Galdino Januario Dias, Rezende 87. (498.
 Galdino Justiniano da Silva Pimentel, Ajuda 56. (88, 211, 335.
 — Luiz do Amaral; tr. Partilhas 12 A. (268 B.
 Galiano Emilio das Neves, Nova de S. Bento 20, Bragança 23 e Quitanda 77. (395.
 Galot (M^{me}), Ouvidor 112. (444, 445.
 Galvão & C., Saude 84 e 127. (488.
 Gama & Bes a, Quitanda 95. (514.
 — Lobo, Sabão 170. (433, 434.
 Cambôa (C. M.), Souto 1 e Quitanda 43. (450.
 Garat (G.) & C., Ouvidor 126 B. (515, 558.
 Garcia & Cunha, Pedreira da Providencia. (691.
 — (M. F.), Sabão 324 (403.
 — & Tavares, Ajuda 37. (525.
 — Ximenes (J. A.), b. do Proposito.
 Garnier (A. F.), Hospicio 36. (433, 434.
 — (B. L.), Ouvidor 69. (464.
 Gary (A.), Botafogo 32 e Ourives 109. (661.
 Gaspar Albrecht, Carioca 42. (500, 518, 663.
 — Antonio Caminha, pr. S. Christov. 111. (103.
 — — (negociante), D. Manoel 12. (495, 497.
 — — da Costa Leal, Icarahy, Nictheroy. (36.
 — — da Silva Guimarães & C., S. Pedro. (602.
 — de Araujo Bastos, S. Pedro 95.
 — da Cunha Pinto Falcão, Rosario 52. (417.
 — João Fragoso, S. Joaquim 57. (497.
 — — José Velloso, Espirito-Santo 28. (302.
 — José dos Santos, S. Bento 29. (497.
 — — Vianna & C., Direita 62. (493, 494.
 — de Magalhães Alves Lenhas, b. de Bragança 30. (460, 497.
 — Olavo Pinto Rodrigues, Cattete 117. (50.
 — Ribeiro de Almeida Barros, Ouvidor. (289.
 — Silveira Martins, Conde 15, reside r. de S. Pedro 51. (68, 77.
 — de Souza Barbosa, Direita 104. (460.
 Gasparinho (I. R.), Alfandega 21. (460.
 Gasse & Irmã (M^{mes}), Conde 2. (527.
 Gasser (M^{me}), Ouvidor 86 e Pedreira da Candelaria 71 C. (450.
 Gassier, Ourives 29. (433.
 Gaston de Lhalhacar, Hospicio 236 e l. do Cabaiceiro 2, S. Domingos. (345 C, 363.
 Gaudioso da Costa Gomes, lad. Misericordia. (202.
 Gay (B.), Ourives 45. (686.
 Gelly (M^{me}), Ajuda 9. (683.
 Gennaro Arnaud, Camo-Novo do Botaf. 13. (450.
 Genuino Augusto de Barros Torreão, Marrecas 27. (177.
 George Chidloc, Santa Thereza 15.
 — Gracie, Direita 37 e Praça 5. (57 A, 367.
 — Graham, Pedreira da Gloria. (129, 310 A.
 — Hermann, Assembléa 68. (558.
 — Hotine, Lavradio 6. (83.
 — Hudson, Praça 10. (57 A.
 — J. Esling, Fresca 7. (460.
 — Schmilinski, Sabão 49. (460.
 Geraldino Antº da Silva Lydia, Praia 160, Nictheroy. (102, 202.
 Geraldo Caetano dos Santos, Senado 27. (85 II, 94, 381, 383.
 — — Junior, Velha de S. Diogo. (85 G, 226.
 — Candido Martins, Cabaceiro 2. S. Dom. (177.
 Geraldo da Costa Navarro, Rocio-Peqº 20. (633.

- Geraldo Ernesto da Silveira Valle, contiguo á igreja de Santa Rita. (115, 281.
- Horta, Ourives 25. (450.
- José de Abreu, Livramento 101. (85 D, 83 E.
- — da Cunha, Trap. do Ceto e Saude 28. (58, 459, 552.
- — Ignacio dos Santos, Mangueiras 11. (33.
- Leite Bastos, Violas 97. (14.
- Ribeiro de Souza Rezende, Cattete 39. (2.
- da Silva Bastos, Ourives 5. (558.
- Gerber (Gustavo), Alfandega 59. (460.
- Germano Ferreira. (168 E.
- Francisco de Oliveira, D. Manoel 50. (265.
- Laisten, Ajuda 100 e Quitanda 77. (444.
- Mendes Limoeiro, Formosa 114. (139 B.
- Pereira da Rocha, Nieheroy. (365.
- Gervasio Alves Pereira, Pescadores 57. (515, 558.
- José da Cruz, praça S. Christovão 11. (165.
- Mancebo, Lapa 26. (33, 177.
- Pinto Coelho, Cano 7. (497.
- Gestas (J.) & C., S. Pedro 102. (477.
- (M^{me}). Quitanda 51. (683.
- Giacomo Arnaud, Caminho-Novo do Botafogo 13.
- Sicuro, campo d'Acclamação 40. (450.
- Gil Ayres Gomes Corrêa, lad Seminario 37. (300.
- Gillet, Ourives 52. (582, 687.
- Ginty (W. G.). Fabrica do Gaz e Tijuca, (381.
- Giorgio Antonio Miovieh, Assembléa 5. (460.
- Giovani Tronconi, Rezende 16 F. (450 A.
- Girard, Neveu & C., Ouv. 38. (476, 493, 497.
- Giron (E.), Ouvidor 158 e l. de S. Francisco de Paula 22.
- Giuseppe de Paulini, Cano 47. (632.
- Glette Rathack & C., Alfandega 55. (460, 463.
- Glicerio Eudoxio d'Almeida Bonfim, trav. de S. Francisco de Paula 9. (194, 211.
- Glinka (D. de), Botafogo 96. (134.
- Glover (J. M.), Alfandega 13. (460.
- Godinho & Irmão, N. do Conde 73. (592.
- Gomes & Braga, S. Leopoldo 1 F. (497.
- Caldas & C., Catumbi 21 A. (497.
- & Carvalho, Candelaria 10. (506.
- de Castro, Ourives 22. (633.
- (E.), S. Pedro 69, 2º andar (453.
- & Filhos, Direita 51. (459, 539, 541.
- & Irmão, N. do Conde 86.
- Pacheco & Hill, Direita 100. (459, 479.
- & Peixoto, S. Christovão 32. (663.
- Pereira, Leite & C., Candelaria 16. (506, 524, 535, 536.
- — & Pinheiro, Quitanda 83. (514.
- & Santos, Cano 2. (497.
- de Souza (C. J.), Constituição 75 e Assembléa 63. (433.
- & —, S. Pedro 178 (578.
- Gonçalves Agra & Sobrinho, Direita 149. (630.
- & C., S. Pedro 123 II. (639 C.
- & —, S. José 61. (630.
- & Castro, Quitanda 39. (503, 701.
- & —, Valla 28 e S. Diogo 27. (484, 653, 657.
- & Macedo, Barbonos 53. (497.
- Moreira & Carceller, Santo Antonio 26. (543.
- Pereira & Teixeira, Quitanda 179. (460, 479.
- & Vianna, Sabão 132. (714.
- Gonçalves Vianna & Pires, Quitanda 20. (479.
- Gondolo (E. J.) & C., Sabão 11 A, Candelaria 12 A, Imperatriz 2 e Ajuda 33. (699.
- Gordiano José Vargas, Silva Manoel 41. (87.
- Gordon Steele & C., Pescadores 12. (460.
- Goulart & Pinto, Prnceza 81 A (Caj.). 655, 660, 662.
- Goutez, Cano 93. (701.
- Gouvêa (B.), Mataporcos 16. (433.
- Magalhães & C., Rosario 96. (497.
- & Pacheco, Direita 45. (459, 511, 516, 536.
- Goyano (J. J.), Ciganos 28. (450 A.
- Graciano dos Santos Pereira, c. de S. Christ. 53.
- Gracilacio José Alexandrino, Flôres 22. (160,
- Graciff (viuva Wagner), lad. do Castello 1, esq. da r. da Ajuda. (439.
- Grandjasse (P.), Carmo 28. (660.
- Grata Nicolini Busti, Ciganos 29. (646.
- Greenup, Direita 96, sobrado.
- Gregorio Antonio Martins, tr. Guindaste 3. (497.
- Catharino da Conceição, Conceição. (608.
- Corelli, Invalidos 17. (442, 554.
- Fernandes Cardoso, Quitanda. (85 C.
- Gomes dos Santos, Direita 17. (511, 516.
- José d'Azevedo, Sabão 252. (588.
- — da Costa, Alfandega 157 B. (655.
- Pedro Machado, Quitanda 43 e Conceição 23. (316, 451.
- da Soledade Pontes, Cano 91. (60, 544.
- Greiffentroch (H.). Cotovello, 18. (701.
- Griebeler & Thees, Ouvidor 163. (558.
- Grimaldi (M^{me} J.), Mataporcos 48. (450.
- Groes & C., Lavradio 61. (597, 655.
- Groskopf, Pescadores 20.
- Gross (C. W.), Sabão 39. (460.
- Guahiba, Fogo 105. (433.
- Guanabara (C. G. de V.), Hospicio 1.
- Gudin (M^{me}). Ouvidor 82. (527, 641, 683.
- Guedes, Silva & C., Direita 77. (459, 479.
- Gueffier (M^{me}). Assembléa 89. (622, 634.
- Guénée (E.). Direita 4 A. (619.
- (M^{me}). Ourives 18 A. (527, 683.
- Guerin (V.), Valla. (267.
- Guerre & Rougeot, Ajuda 63. (622, 634.
- Guichard, Guarda-Velha 16. (660.
- Guigon (P.), S. José 62 e 64. (451, 521.
- Guilherme (A.), Quitanda 51. (503, 703.
- Augusto de Freitas, quart. Bragança. (170, 177.
- — Gomes da Silva, Catumbi-Gr. 17 E. (49.
- — de Paula, Sabão do Mangue 66 C.
- — Silva, Pescadores 47. (460, 506, 524.
- Baker Milne, Regente 10. (267.
- Bandeira de Gouvêa, Rosario 104. (417.
- Baptista Vieira Lisboa, Sabão 109. (714.
- Boye, Alfandega 41. (133.
- C. de Miranda, Ouvidor 136. (527.
- Candido Bellegarde, l. do Valdetaro 108. (184.
- Carlos Las-ance, L. de S. Joaquim 94. (211.
- — — Cunha. (177.
- Carvalho de Miranda, Ouvidor 136. (32, 514.
- de Castro & C., S. Pedro 90. (459, 460, 463, 479.
- da Costa Corrêa Leite, Quitanda 81. (460, 463.
- & Eugène Mezial, Ouvidor 121. (650.
- Filho (P. A.), Quitanda 51. (702.
- Guilhermé Fox, Direita 125. (153, 374, 486.

- Guilherme Frederico Ballard, r. da Providencia 8.
 — — Martins, Lapa 33. (187.
 — — de Sampaio, Direita 22. (85 C.
 — — Victorio da Costa, Latoeiros 46. (400.
 — G. Harvey, Alfandega 24. (60, 544.
 — Gabriel de Lacerda Albuquerque, Costa 73 A. (85 G.
 — Gomes Pereira, Ourives 13 A. (528.
 — H. Holman. (381.
 — Henrique Rib. de Carvalho, Direita 31. (459.
 — — da Silva, Cosme-Velho 110. (184.
 — — Talbó, Nictheroy. (93.
 — — Theodoro Schiffler, El-Rei, Nictheroy. (39.
 — Joaquim Nogueira & C., Bragança 7. (463,
 493, 494, 497.
 — José d'Almeida, Matacavallos 228. (449.
 — — do Prado, S. Clemente 68 B. (681.
 — — do Rego, Nictheroy. (268 B.
 — — Ribeiro, Cano 17. (85 B.
 — — — Lima, Cano 17 e 24. (606.
 — de Lara Tupper, Alfandega 6. (57 A.
 — Meyer, Nova do Conde 38. (326.
 — Midosi, Constituição 89. (459.
 — — Pereira do Nascimento, Sabão 155 e Prin-
 cipe 56 (Caj.). (107, 421, 422, 424.
 — Nicolão Pereira, N. de S. Pedro 290. (588.
 — de Oliveira Silva & C., Direita 96. (294 A,
 460, 463, 469.
 — Paulo Tilbury, Sabão 264. (193, 210, 219.
 — Pedro Dias, Principe 88 A. (158.
 — Philipps, Hospicio 46. (57 A.
 — Pinto de Magalhães, Direita 127. (333, 367,
 379, 388, 416.
 — Platt, Direita 55. (459.
 — Rabajoli, Valla 81. (632.
 — Rodrigues de Moura, morro do Neves. (17.
 — dos Santos, Alfandega 170. (711.
 — Schulze, Direita 86, 2º andar. (40, 450.
 — da Silva & C., N. de S. Pedro 84. (622.
 — de Souza Maia, m. de Santa Thereza, no lugar
 denominado Lagoinha. (42.
 — — Reis Carvalho, lad. S. Thereza. (140, 252.
 — de Suckow, l. S. F. de Paula 18. (564, 565, 705.
 — Tell Ribeiro, Andarahy-Pequeno 38. (660.
 — Telles Ribeiro, Pesca Iores 23. (416.
 — Thompson Viegas Tourinho Rangel, Lavradio
 20. (39.
 — Tischendorf, Cano 137. (451.
 — Weiss, r. das Laranjeiras 2 C. (450.
 — Xavier de Souza, Quartel do Campo. (215.
 Guilhermina Cabral, l. da Sé 20 B, sobrado. (683.
 Guilhermino José de Souza Dias, Cotovello 27,
 2º andar. (169.
 — Pires Ferr, Oriente 3, Paula Mattos. (170.
 Guillermo J. Kreister, Candelaria 17. (341.
 Guillet Noel, S. Clemente 22. (699.
 Guimarães, Lapa 46. (688.
 — Alves & C., Carmo 25. (503, 701.
 — & Araujo, Saude 171.
 — & Barros, Matapercos 54. (494.
 — & Bastos, Rosario 135. (497.
 — & C., Principe 62. (497.
 — & Coellio, Pescadores 38. (537.
 — & Corrêa, Assembléa 42 C. (503, 701.
 — —, S. Pedro 295. (497.
 Guimarães & Gonçalves, Violas 10. (459, 524.
 Guimarães & Irmão, S. Pedro 79. (524.
 — & —, Municipal 19 A. (561.
 — & Irmãos, N. do Conde 86. (158, 537, 578.
 — Irmãos & Barbosa, Direita 104. (479.
 — & Machado, Direita 84. (460.
 — & Miranda, Carmo 6. (474, 495.
 — & Rebello, Hospicio 154. (514.
 — & Schroeder, Sabão 14. (460, 493, 494.
 — & Silva, Violas 123. (688.
 — & Targini, Pescadores 92. (460, 463.
 — & Tavares, Nova do Ouvidor 2. (497.
 — & Valente, Direita 84. (460, 477, 511, 516,
 536.
 Guion & Preville, Ouvidor 155. (527, 625.
 Gustav Tiepke, Marrecas 34. (325 A.
 Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, Inf. 4. (51.
 — — Reye, tr. do Paço 22 e Boa-Viagem 4, S.
 Domingos (28, 82.
 — — da Silveira Reis, Alfandega 306. (50.
 — Fauché, l. de S. Franc. de Paula 26. (557.
 — Gomes dos Santos, S. Luiz 7, S. Christ. (111.
 — Gueslier, Valla 48. (694.
 — Joppert, Praça, 1º escript. á esquerda. (57 A.
 — José de Castro, Pescadores 90. (85 D. 229.
 — Miguel Duque-Estrada Meyer, Sacco do
 Alfes 37. (269, 433.
 — Noericke, Cano 23. (558.
 — do Rego Macedo, Escola Central. (491.
 — Waehneltdt, l. do Valdetaro 159. (452, 455.
 Guye (Henrique), Alfandega 48. (460.
 Haenrie Haellen, Latoeiros 4 B. (633.
 Hagné (M^{me} E.), Ouvidor 163. (683.
 Hallais, Rosario 49. (308.
 Hamann & C., Violas 58. (460, 463.
 Hanriot (G.) & Fournel, Ourives 73. (699.
 — (M^{me}), Ourives 74. (527, 530.
 Harding (Guilherme) & C., Direita 97. (460, 479.
 Hargreaves & C., Gambôa 4. (666.
 Haring (Carlos Guilherme), r. dos Invalidos 61 B.
 — (Numa J. B.), r. da Quitanda 77.
 Harper (Ernesto A.), Alfandega 4, 1º aud. (460.
 Hasenclever (G. H.), Sabão 51, 52 e 54. (153, 460.
 Haugonté (M^{me}), Ajuda 10. (641.
 Haupt (Hermano), Alfandega 59. (460.
 Heckser (C. F.), Alfandega 27. (460, 463.
 Heidt Thibaut, N. do Conde 52 A. (688.
 Heim (F. H.), Ourives 153. (309, 699.
 Heinrich Unlauff, Sabão 45. (463.
 Heliés & Vigné, Nova do Ouvidor 27. (703.
 Heliodoro Antonio de Paiva Guedes d'Andrade,
 Chagas 8, Nictheroy.
 — Maria da Trindade, Alfandega 230. (106.
 — Norberto Florival, Alfandega 247. (106.
 Henneveu, Alfandega 81. (308.
 Henri Andrie, Alfandega 63.
 Henriette Charavel (M^{me}), S. José 47, sobrado.
 (641, 683.
 Henrique Affº Korff, S. Januario, S. Christ. (157.
 — de Almeida Regadas, Larang. 10. (333, 388.
 — do Amaral e Silva, Senado 122. (443.
 — de Amorim Bezerra, pr. Vermelha. (193, 211.
 — Anastacio de Novaes, Senado 39.
 — Antonio Baptista, Arsenal de Marinha. (170.
 Henrique Antonio de Sepulveda Ewerard, Arcos.
 (215.

- Henrique de Aranaga, Candelaria 17. (480.
 — (B. R.) d'Arantes, Violas 51. (459, 493.
 — Augusto de Mariz Sarmiento, Princeza 71.
 Cajueiros. (98, 151.
 — — Whitaker, Direita 47. (57 A.
 — Barbosa Pereira de Castro, Providencia 42.
 (189.
 — de Beaurepaire Rohan, Cabaceiro 28, S. Do-
 mingos, e Senado, junto á barreira. (54, 204.
 211, 282, 322.
 — Cannell, Hospicio 7. (60, 544.
 — Cardoso de Moraes, Quitanda 20.
 — — da Rocha, S. Leopoldo 5. (85 F.
 — do Carmo Edolo, Ingá 26, Nieth. (59, 458.
 — Cesar Muzzio, pr. da Constituição 44. (165 A.
 — Coelho Borges & Manoel Teixeira de Souza
 Arouca, praça do Mercado 37. (556.
 — Corrêa Moreira, Sabão 37. (417.
 — da Costa Rangel, Ciganos 46. (307.
 — da Cunha Moreira, Lavradio 152. (2.
 — Drenkhahn, Sabão 42. (460.
 — E. Milford, Ouvidor 417.
 — Eduardo Cussen, Bella-Vista 31. (326.
 — — Nascentes Pinto, Andarahy, perto do n. 39
 H. (166.
 — Ernesto Midosi, Saude 93. (96.
 — Estanislão Bizarro, Sabão 303. (60 B, 426.
 — Ferreira França, Andarahy. (2.
 — — Montinho, Violas 30. (260, 460
 — Geofroy & Filho, Gambôa 12. (704.
 — Georg Luston, Conde 58.
 — Gomes d'Oliveira, Bom-Jardim 29 P. (143.
 — — Xavier, Conceição 81, Nietheroy. (388.
 — Gonçalves d'Oliveira, Pedra do Sal 37 B. (470.
 — Gustavo Tiepke, Marrecas 34. (129, 130, 444.
 450.
 — Harper, Direita 97. (323.
 — Hohenhoff (J.), pr. da Constituição 58. (454.
 — de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nie-
 theroy. (2, 269.
 — Jacob Dantas, lad. da Gloria 1. (158.
 — Jeronymo, Aterrado 42. (578.
 — João T. Geofroy, Gambôa 12.
 — Jorge Cussen. (353.
 — José Arauha, Ourives 39. (265, 537, 679.
 — — d'Araujo, Hospicio 287.
 — — — Junior, Hospicio, esq. do Campo. (388.
 — — Cardoso da Rocha, Flores J.
 — — do Carmo Netto, Formosa 14. (168 B.
 — — de Castro Invalidos 61. (268 B.
 — — da Costa Figueiredo, Alfandega 83. (490.
 — — de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo,
 S. Domingos, Nietheroy. (2.
 — — — Nabuco d'Araujo, Engenho-Velho 82.
 (82, 84, 85 J.
 — — Lisboa & Irmão, Alfandega 86. (537.
 — — Pereira Lima, Hospital Militar. (248.
 — — Pires, r. do Principe 70, Caj. (214, 433.
 — — da Silva Araujo, N. de S. Pedro 4. (268.
 — — — Quintanilha, Lavradio 53 C. (244.
 — Lacoste, Misericordia 16. (688.
 — Laemmert, Quitanda 77. (134.
 — Leiden, Matacavallos 78. (626.
 — Lemale, Direita 29. (435.
 Henrique Lopes, Candelaria 19 e Sabão 11 A. (433.
 Henrique Luiz d'Azevedo Marques, tr. de S.
 Francisco de Paula 19. (105 A, 191, 241.
 — Manoel de Moraes e Valle, S. Thereza 9. (177.
 — Marques de Oliveira Lisboa, Princeza 11,
 Cattete. (207, 208, 314.
 — Martins do Monte, Carmo 59.
 — de Medeiros, S. Pedro 73. (433.
 — Mellon, Assembléa 53. (633.
 — My-hl, Ourives 125. (517, 699.
 — Naderman, Assembléa 80. (694.
 — Nathan, Praça 8 e Cattete 194. (57 A, 460.
 — Pereira d'Azevedo, tr. das Partilhas 10. (143.
 — — Leite Basto, Direita 15. (305, 337.
 — Picheraux, Valla 1. (632.
 — Rebattu, Guarda-Velha 36. (681.
 — Riedy, Cattete 20. (134, 153.
 — Roberto, Alfandega 22. (460.
 — Roberts, Alfandega 22. (458.
 — Schrader, Hospicio 234. (711.
 — da Silva Nazareth, Ciganos 8. (151.
 — Tavares de Oliveira, Miseric. 11. (708.
 — Vinet, Quitanda 45, 1º andar. (445.
 Henriqueta Pessini, Senado. (267.
 Henry & C., Ourives 19. (476, 493.
 — C. Nelson, Sabão 73. (310 A.
 — Land, Hotel d'Estrangeiros, Cam.-V. Botafogo.
 — Miller, Pescadores 12. (310 A.
 — Prins & C., Hospicio 40. (440, 477, 511.
 Herbst & Rossiter, Lapa 88. (674.
 Herculano Augusto Lassance Cunha, Rio-Com-
 prido. (26, 39, 104, 433.
 — Carlos Ferreira Penna, Pescadores 10 e An-
 daray 28. (211.
 — Velloso Ferraz Penna, Andarahy 28. (43, 241.
 Hermann (Louis) & C., Ourives 105. (460.
 Hermenegildo Antonio Pinto, Matacavallos 43.
 (33, 295.
 — de Aquino Penalvo, Rio-Comprido 14 A.
 — de Barros Figueiredo, S. Lourenço 40. (94,
 226.
 — da Cunha Ribeiro Feijó, N. Conde 177. (165.
 — Duarte Montêiro, Imperatriz 52. (104.
 — João Alves d'Oliveira, Bom-Jardim 8 A. (140A.
 — José Gonçalves Neves, S. Thereza 78 A. (87.
 — — Pereira da Silva, r. do Sacco 31. (158, 186.
 — — Rodrigues Cordeiro, S. Lourenço 32. (140.
 — — da Silva Netto, Pescadores 78. (497.
 — Machado do Nascimento, Ilha das Cobras e no
 A senal de Guerra. (170, 178 A, 217.
 Hermogeno Gonçalves dos Santos, Rocio-Pe-
 queno 14. (433.
 Herinogenes Rodrigues da Silva, Matacavallos
 69. (152.
 Herrenschwand (G. de), Sabão 10. (313.
 Heruville, Ourives 77 A. (686.
 — (M^{me}), Ouvidor 46, 1º and. (683.
 Hervé, Ourives 90. (629.
 Herval (M^{me}), Ouvidor 103. (554.
 Hess (G.), S. Pedro 14.
 Heusé (M^{me}), Lavradio, perto de Matacaval. (526.
 Heymann (G. & W.), Sabão 39. (460.
 Heyn (A.) & Lehnardt, Pescadores 20. (460, 463.
 — (Augusto), Pescadores 20. (460.
 Hilaire Breissan & Filhos, Our. 13 C. (516, 610,
 Hilario da Fonseca Silva. (117,

- Hilario Gomes Nogueira Franco, Pinheiro 2. Ca-
tunby. (446.)
— Le Page. (59.)
— Mariano da Silva, Barbonos 35. (87.)
— — Junior, Barbonos 35. (388.)
— Maximiano Antunes Gurjão, fortaleza de S.
João. (215.)
Hime & C., Hospicio 20 A. (460, 699.)
Hippolyto, Cano 42. (584.)
— Candido d'Assis Araujo, trav. da Barreira 27.
(74 A, 89.)
— Ferreira Campello, Mataporcos 38. (99.)
— Jeronymo Martinez, largo da Igrejinha 41,
S. Christovão. (416.)
— Hallais, Rosario 49. (435.)
— Scart, Quitanda 45. (558.)
— von Sonneithner, pr. do Botafogo. (434.)
Hirsch (A.) & Irmão, Sabão 135. (686.)
Hitchings, pr. do Botafogo 40. (466.)
Hochkoffler, Candelaria 47 e Caminho-Novo do
Botafogo 10. (134, 345.)
Hoffmann, Conde 59. (442.)
Hogg, Adam & C., Quitanda 141. (460.)
Hohenfeld (R. P. A. von), S. Januario 2 D e
Carmo 28. (433.)
Holagray & C., Ouvidor 48. (460, 514, 527.)
Holm (J.), Direita 83. (486.)
Holst (G. tlieb Ferdinand), Sabão 47. (262, 460.)
Honegger (W.), Sabão 44 A. (460.)
Honorato M.^o de Lima, Passeio 34. (24, 204, 443.)
Honoré Bailly Comte, Ourives 74. (699.)
Honorine Cabaret (M^{me}), Ourives 52, sobrado.
(527, 683.)
Honorio Augusto José Ferreira Armond, Bragança
27. (459.)
— Clementino Martins, Quartel do Campo.
— Francisco Caldas, Nova do Sabão 114.
— Gurgel do Amaral, Campinho.
— Hermeto Carneiro Leão, pr. do Botaf. 16. (431.)
— José Antonio, Santa Thereza 10. (202.)
— Machado, Sude 181. (633.)
— Pinto Pereira de Magalhães, Hosp. 112. (514.)
Horacio Manoel Lane, travessa do Ouvidor 35 e
Santo Amaro 46. (444.)
— Tower Fogg, Ouvidor 49. (435.)
Hortense Cappard, Quitanda 4, 1^o andar. (683.)
— Lacarrière (M^{me}), Ouvidor 68. (683.)
Howden, Newlands & C., Direita 63. (460, 479.)
Hoyle, Hargreaves & C., Direita 61. (460, 479.)
Huber (F.), Sabão 44. (434.)
Hubert (A.), Ouvidor 112. (717.)
Hue (Carlos), largo do Paço 12 A. (460.)
Hugo Bussmeyer, Ourives 60. (450.)
Husson, Ourives 87, 1^o andar, e 97. (630, 683.)
Hygino Baptista d'Oliveira, Princesa 130 A, Caj. (684.)
— de Figueiredo & C., Hospicio 62. (463.)
— José d'Araujo, Nova do Principe Z. (106.)
— — Goulart, Hospicio 16. (93.)
Hyvernât (A.) & Irmão, Ourives 123. (686.)
Icler e co Narbal Pamplona, pr. de S. Christovão
67 P. (52, 232.)
Ignacio Accioli de Cerqueira e S^a, Pedregulho 50.
(417.)
Ignacio Alves Guedes de Mello, Hospital do
Carmo. (278.)
Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, Principe
448 B, Cajueiros. (87.)
— — Teixeira, S. Pedro 261. (623.)
— Bruguera (Herdeiros de), Ajuda 27. (660.)
— Carlos d'Almeida Gonzaga, Assembl. 125. (205.)
— Cataldi, Quitanda 40. (446.)
— Coelho de Almeida, Candelaria 18 A. (286,
474, 481, 491.)
— da Cunha Galvão, S. Clemente 99 B. (491, 390.)
— Dias da Silva, Ouvidor 12. (707.)
— Eugenio Tavares, Imperatriz 29. (177 B, 357.)
— — — Sobrinho, Pescadores 8. (459.)
— Ferreira Campello, convento de Santo Antonio,
ou ladeira do Seminario 21. (106, 449, 479.)
— — de Mello, Assembléa 1 A. (497.)
— Francisco Goularte, m. da Gloria. (269.)
— Gabriel Pessoa Ferreira, Lavradio 110. (388.)
— da Gama Morel, Principe Cattete 7. (17, 85 II.)
— Geraldo Mathias & Filho, Sabão 78, 80, 85 e
87. (153, 459, 534, 574, 597, 703.)
— Gomes Caria, pr. da Gloria 10 e Sabão 44 A.
(459, 488.)
— — d'Oliveira Campos, Alfandega 75. (85 C, 589.)
— Gonçalves de Sá Barreto, Alfandega 195. (543.)
— Henriques da Silva, Sabão 305. (497.)
— Jeronymo Cabral, Sabão 81 e 83. (574, 703.)
— João Monjardim d'Andrade e Almeida, S. Pedro. (215.)
— — da Silva Porto, S. Pedro 7. (57 A.)
— Joaquim da Fonseca, Ouvidor 29.
— — Ribeiro, S. Diogo 107. (497.)
— — dos Santos & C., Hospicio 52. (453, 459,
706, 713.)
— José d'Azevedo Machado, Carioca 109. (497.)
— — da Fonseca Barreto, Carmo 47. (704, 702.)
— — — Lemos, l. do Paço 8. (112.)
— — Garcia, Imperial Fazenla Sta. Cruz. (214.)
— — Leitão, Assembléa 66. (632.)
— — Malta, Mataporcos 46. (32, 440.)
— — de Mello e Souza, Quitanda 40.
— — da S^a Azevedo, quartel r. de S. Anna. (215.)
— — de S^a Soares & C., Candel. 25. (460, 494.)
— Luiz Sudré. (217.)
— Machado de Seixas, Villegaignon. (478.)
— Maia Rangel, travessa de S. Francisco de Paula
7 A. (197, 202.)
— Manoel Alvares d'Azevedo, Hosp. 13. (253, 447.)
— — da Silva, Valla 46. (606.)
— Miranda de Freitas & C., Candelaria 33. (104,
314, 459.)
— — de Vasconcellos, Rosario 24 B.
— Pedro Martins Duarte, Matacav. 4 A. (69.)
— Teix^a da Cunha Bustamante, Livram. 42. (152.)
— — Lopes Guimarães, Violas 40. (459.)
— Viegas Tourinho Rangel, Lavradio 20. (497.)
— Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (442.)
— Xavier Pereira Ramos, lad. do Senado 9. (28.)
Ignez Amalia de Sampaio Serra, Larangeiras
47 F. (416.)
Ildefonso da Silva Tavares, b. Cancellas 7. (268 B.)
— Vasques, Alfandega 169. (633.)
Innocencio Baptista Siqueira Rego. (441.)
— José Cavalcanti d'Alb^c, quart. do Campo. (215.)
— José Pinto, Prainha 201. (470.)
Innocencio Manoel da Cruz, Adro de S. Fran-
cisco da Prainha 3. (488.)

- Innocencio Menezes de Vasconcellos Drummond, becco dos Carmelitas. (322).
- Pereira da Cunha Novaes, S. Domingos, Nictheroy. (101).
- da Rocha Galvão, tr. de Sta. Thereza 86. (50).
- — Maciel, Cano 74. (226).
- Irenêo Evangelista de Souza & C., Quit. 185. (459).
- José dos Santos. r. do Senado 198. (211).
- Isaac & Pedro Chaves, Direita 10. (463).
- Samuel. (153).
- Isabel Maria Candida, r. Misericordia 41. (268 B).
- Prengel, Cotovello 27. (583, 672).
- Ravel e suas filhas, Rio-Comprido. (411).
- Victorina, Andarahy-Pequeno 8. (497).
- Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa 52. (205, 208).
- Isambert, S. José 60.
- Isidore Mouniers, S. José 15. (672).
- Isidoro Bevilacqua, Ourives 53. (2, 450).
- Duos, Cattete 221. (688).
- — Martins Pamplona Corte-Real, Joanna 2. (3, 102).
- José Pereira Bastos Junior, Eng.-Novo. (56).
- Lavaissière, Quitanda 17. (632).
- Maria da Fonseca, Santo Amaro 50. (187).
- Isidro Antonio de Passos, Direita 86, sobr.º (459).
- Borges Monteiro, R. gente 38, esq. da dos Ciganos. (258, 279, 323).
- Telles Pinheiro. (217).
- Ismael Cesar Pereira Vianna, Hospicio 156, sobrado. (546).
- Jaccard (J. F.), Ourives 155. (603, 686, 699).
- Jacintho Alves Barbosa Junior, r. Municipal 8. (459, 463).
- — Branco Muniz Barreto. (171, 177 B).
- — Guimarães, r. Municipal 8. (459).
- Antonio de Andrade, b. do Moura 4. (262).
- — Rodrigues de Souza, junto á igreja de Santo Antonio dos Pobres. (294).
- Augusto Cabral, t. da Barreira 22. (267).
- Bernardo Miguel, Alfandega. (269).
- Borges Toledo, Cano 55. (701).
- Candido da Silva, Alfandega. (209).
- Corrêa de Mello, no theatro de S. Januario. (260 B).
- Custodio de Faria, S. Pedro 194. (425).
- Fernandes Pinheiro, Pedreira da Gloria 75. (177).
- Furtado de Mendonça Paes Leme, Cano 74. (2).
- Gomes Brandão & C., Copacabana 6. (497).
- Heller, Lampadosa 94. (268).
- Henrique da Silva, l. da Carioca 6. (497).
- José Gomes, Matacavallos 67 Q. (497).
- — Gonçalves da Silva, Ourives 9. (102).
- — de Marins, Rocio-Pequeno 13. (158).
- — Rodrigues de Souza. (303).
- — de Souza, Ourives 44. (498).
- — Telles, Prainha 197. (317).
- Luiz Coelho, Valla 6. (94).
- — de Souza, Progresso. (191).
- Manoel de Macedo Paes Leme, Boa-Vista 2. (99).
- Maria de Santa Anna, Boa-Vista 12, Saude. (425).
- Marques da FONSECA Lemos, Pescad. 39. (460).
- Jacintho Pereira Valente, l. de S. Sebast. 17 (218).
- Jacintho Pinto de Araujo Corrêa, no Fonseca, em Nictheroy, e Espirito-Santo 47. (207, 209).
- Ribeiro de Salles, Carmo 1. (578).
- Rodrigues de Andrade, lad. da Miser. (85 B).
- — de Mello, S. Pedro 152 e 154. (416, 514).
- — Pereira Reis, Hospicio 42. (2, 26, 29, 46, 265, 433).
- — dos Santos & C., Assemblêa 12. (688).
- — Soares de Meirelles, Hospicio 42. (467).
- da Silva Lessa, S. José 5, reside S. Clemente 64. (605 A).
- Soares Rebello, Quitanda 19. (277, 305, 433).
- — da Silva, N. do Conde 172. (416).
- de Souza Ribeiro Guimarães, Acclamação 25. (145).
- Teixeira da Cunha, Alfandega 363. (387).
- Vieira do Couto Soares, Lavradio 66 e 74. (47, 140 A, 191, 211, 263).
- Jacob (L.) & C., S. José 79. (493).
- Silbenberg, Ourives 130. (686).
- Jacome Pastorim, Bragança 33. (632).
- Jacomo N. de Vincenzi, Direita 117. (463).
- Jacques & Filho, Ouvidor 118.
- G. Theophilo, Cano 203. (701).
- Gillierd, Municipal 42. (463).
- Savelli, Latoeiros 51. (683).
- Tchudi (J.), Santo Amaro da Gloria 27. (134).
- James Blackfield, becco de S. João 36.
- E. Mansfield, Direita 97. (342).
- F. Harries, becco da Musica 27.
- Henry Wyatt, Candelaria 6 A. (490).
- P. Harriss, Hotel dos Estrangeiros, Botafogo.
- W. Haynes, Est. da Estr. Ferro Pedro II. (328).
- Januario Bento Xavier (conego), Ajuda 169. (106, 114, 273).
- José Barbosa, Pescadores 2 A. (540, 578).
- — Pires Carioca, Sr. dos Passos 67. (151).
- Nicoláo Florentino, r. do Trem 2. (200).
- Rodrigues de Vasconcellos, Praia 40 A, Ilha das Cobras. (157).
- Rosa de Vasconcellos, Latoeiros 3. (578).
- da Silva, S. Pedro 48.
- — Arvellos, Carioca 122. (521).
- Jauvrin, Mac Grouther & C., Alfandega 22. (460).
- Jayne Amer d'Homar & C., Saude 183 e 185. (642).
- Ferreira da Cruz, pr. Municipal 15. (583).
- — da Cunha, Imperatriz 173. (633).
- Romaguera, Sabão 53. (311).
- Teixeira Jorge, Hospicio 172. (515).
- Jean Hermann, Arcos 50.
- Jeronymo Alves da Costa, Prainha 16. (578).
- Baptista Gonçalves, N. de S. Pedro 74. (497).
- & Costa, l. da Carioca 11. (514).
- Francisco Coelho Junior, Alcantara 2.
- Herculano Calazans Rodrigues, Mataporcos 18. (184).
- Januario de Sá, Lavradio 111 A. (681).
- José Adelino da Costa, Sabão 1. (288, 493, 497).
- — da Costa, Senhor dos Passos 186. (152).
- — Duarte da Silva, Carioca 79. (134).
- — de Freitas Guimarães, Pescadores 92. (278, 280, 289, 460).
- Jeronymo José de Mello, S. Pedro 115. (669).

- Jeronymo José de Mesquita, Pescadores 10. (93, 226, 258, 322, 323, 387, 392, 458, 459, 463.
 — — de Miranda, Mangueiras 6. (604.
 — — Teixeira, Nova de S. Pedro 20. (416, 459.
 — — — Junior (Dr.), l. do Cattete 8. (158, 390, 416, 417, 459.
 — Martins de Almeida, S. Clemente 54. (2, 16, 323 A.
 — Maximo Rodrigues Cardim, S. Lourenço 32. (412, 460, 210, 282.
 — Mondaini, Guarda-Velha 22. (694.
 — Moreira da Rocha, Rosario 21 A. (460.
 — — — Brito, Rosario 28.
 — do Nascimento Natal, N. do Sabão 53. (78, 85 B.
 — Nunes Pereira. (453.
 — Pereira de Aguiar, Real Grandeza 2 C e Hospicio 4. (152.
 — — de Castro, Formosa 61. (32.
 — — de Lima Campos, Santo Amaro 14. (172, 177.
 — Rodrigues de Moraes Jardim, Ajuda 57 B.
 — — das Neves, Assembléa 102. (633.
 — de Souza Rodrigues & C., Alfand. 97 e 123. e tr. S. Francisco de Paula 9. (514, 537, 558.
 Jesuina de Campos, Fogo 30. (678.
 — Montani De-Giovani, travessa da Barreira 9 B. (268 B.
 Jesuino Augusto dos Santos Mello, S. José 3. (433.
 — da Costa Brum, Berquó. (269.
 — José Corrêa, Nova de S. Pedro 54 A. (497.
 — — da Motta, b. dos Ferreiros 21. (72, 78, 85 B, 85 I.
 — — Teixeira de Carvalho, Principe 28, Caj.
 — — Victorino de Barros, Giganos 3. (187.
 — Lamego da Costa, S. Domingos, Nich. (177.
 — Martins dos Santos Vianna, Berquó 32. (190.
 — Pedro Manoel, l. da Imperatriz. (341.
 — Teixeira de Carvalho, Silva Manoel 15. (151.
 Joanna Amalia de Andrade, Pedreira da Gloria 39. (36.
 — Elisa (M^{me}), Ouvidor. (683.
 — Siria da Gloria Ramos, Lavradio 94. (581.
 — Vergult & C., Ouvidor 57. (514, 527, 533.
 Joannes Joachim Christian Voigt, S. Pedro 100. (59.
 João Affonso de Carvalho, Santa Christina 29. (145.
 — — Lima Nogueira, S. José 31. (56, 63, 226 A, 447.
 — Agostinho Ferreira, União. (672.
 — d'Almeida Moreira, l. do Seminario 37. (411.
 — — Pereira Filho, Cam.-Novo do Botafogo 12. (2, 10, 17.
 — — Oliveira & C., Prainha 52. (578.
 — Alonso, Alfandega 388. (497.
 — de Alvarenga Gaudio, Ouvidor 117. (101.
 — Alvares de Azevedo Lemos, Violas 7.
 — Alves d'Araujo, Imperatriz 68. (187.
 — — Carneiro, Estreita de S. Joaquim 50.
 — — de Castro, Misericordia 42. (699.
 — — da Costa Reis, Arco do Telles 1 A.
 — — da Cruz, Sacco 94. (497.
 João Alves Delgado, Principe dos Cajueiros 152. (152, 155.
 João Alves Nogueira, Carmo 30 A. (578.
 — — Ribeiro, S. Bento 50. (379.
 — — Rosauro d'Almeida, Bemfica. (217.
 — — Silva, Ouvidor 138. (706.
 — — — Oliveira, Sabão 73. (417.
 — — Xavier de Mello, Rocio-Pequeno 22. (189.
 — do Amor Divino Costa. (113.
 — Anastacio Lopes, Princeza 68, Cajueiros.
 — André de Souto, l. da Sé 7. (688.
 — Anglada, Assembléa 13. (633.
 — Antonio d'Almeida, Flores 18 C. (170.
 — — —, Senhor dos Passos 183. (88.
 — — — Alves, estação do Quartel-General. (105 A.
 — — —, Carioca 103. (622.
 — — — Botelho, Saude 106 e 212, e Imperatriz. (85 E, 101, 290, 488.
 — — — de Brito, Bragança 13 e 29. (410, 460, 463, 473.
 — — — de Carvalho, Direita 70.
 — — — Charega, Nova d'Ouvidor 23. (679.
 — — — Conti, Imp. Quinta de S. Christ. (94.
 — — — de Araujo, Aterrado 142. (497.
 — — —, Engenho-Velho 107 A. (655.
 — — — e Silva, morro da Gloria 35.
 — — — de Avila, Candelaria 40 A. (497.
 — — — d'Azevedo & C., Hospicio 87. (497.
 — — — Baptista Junior, lad. do Livramento 8.
 — — — de Barros, S. Pedro 328. (148.
 — — — Capote, Sabão 93 e Ourives 137. (94, 463, 546, 686.
 — — — de Carvalho, Ouvidor 13. (514.
 — — — de Castro Leite, Cano 18. (416, 459.
 — — — da Costa, Ouvidor 6 e 10. (460.
 — — —, Hospicio 87. (497.
 — — — Carvalho, Hospicio 38. (85 C, 497.
 — — — da Cunha Porto, Rosario 62, 2º andar. (460.
 — — — Domingues, Princeza 32. (82.
 — — — Fernandes, Alfandega 127. (497.
 — — — de Miranda & C., Alfandega 91. (589.
 — — — Pinheiro, Quitanda 91. (48, 459.
 — — — — Filho, Quitanda 91. (459.
 — — — da Silva, Alfandega 27. (459, 460.
 — — — Ferreira Guimarães, Quitanda 164.
 — — — —, S. José 84. (688.
 — — — de Figueiredo, Prainha 60. (348.
 — — — da Fonseca Marques, Pescadores 39. (460.
 — — — Fratelli de Siqueira, Cano 127. (98.
 — — — Garcez Palha, Principe 54, Caj. (215.
 — — — de Godoy Kelly Botelho, hospital da Misericordia. (263, 269.
 — — — Gomes, Nova de S. Pedro 106. (701.
 — — — —, Andarahy 2. (537.
 — — — Gonçalves, Valla 149. (672.
 — — — Liberal, Imperatriz 124 e Direita 85. (416.
 — — — da Silva, Nova de S. Pedro 24. (39.
 — — — — & C., Valla 62.
 — — — Leite Junior, Candelaria 18 e 33. (96, 232, 314, 459.
 — — — Magalhães, Misericordia 104.
 — — — Liberal, Direita 85. (516.
 — — — de Lima, Nova do Conde 121 B. (588.
 — — — Lino, tr. de Santa Rita 13. (588.
 João Antonio Lopes Dine, Quitanda 112. (459, 460.

- João Antonio Martins de Araujo, S. Pedro 114. (278, 321.)
- — — Duarte, Castello 36.
- — — de Mello, b. da Boa Morte 12. (32.)
- — — Tinoco, b. dos Adelos 13. (289.)
- — — da Matta, Senhor dos Passos 165.
- — — de Mattos, Hospicio 10 A. (508, 537.)
- — — Cruz, S. Pedro 30. (460.)
- — — Maurity, N. de S. Pedro 39 e Rio-Comprido. (85 J, 99, 152.)
- — — de Miranda, Senado 113. (13, 226 A, 417.)
- — — e Silva, Quit. 127. (329, 336, 416, 459.)
- — — Moreira, Direita 82. (459.)
- — — de Munhoz & Filho, Cano 115. (537.)
- — — Nunes Junior, lad. do Castello 8. (266.)
- — — de Oliveira, D. Manoel 4 e tr. do Paço 16. (269, 416, 514, 537.)
- — — Braga, Valla 143. (709.)
- — — Costa, Policia. (105 A.)
- — — Guimarães, l. Carioca 2 e 4. (514, 558.)
- — — Junqueira, Assembléa 73. (60 B.)
- — — Valporto, Quitanda 113 e Principe 152. (Caj.). (453, 463.)
- — — de Padua, campo d'Acclamação. (269.)
- — — Pereira, Cattete 157. (688.)
- — —, S. Carlos 4 A. (206.)
- — — da Cunha, Our. 99. (523, 527, 533, 537.)
- — — Fiusa, S. José 15. (669.)
- — — dos Santos, Imperatriz 82 e Conde 12 B. (455.)
- — — Pinheiro, Latoeiros 17. (708, 709.)
- — — Pinto de Faria, Hospicio 136. (97, 278, 416.)
- — — Ribeiro, N. do Conde 156. (497.)
- — — Rodrigues, Valla 137. (672.)
- — — Dantas, Lapa 21. (592.)
- — — de Segadas Vianna, Arcos 12. (265, 541, 543.)
- — — Sepulveda de Figueiredo, no Observatorio do Castello. (101, 194.)
- — — da Silva, N. do Conde 123. (497.)
- — —, Cano 245. (290.)
- — — Guimarães, Sabão 41, 42 e 80. (278, 459, 478, 688.)
- — — da Silveira, Matacavallos 158. (29, 433.)
- — — Filho, Matacavallos 132. (49, 265.)
- — — Soares Ribeiro, Ourives 225. (106, 107, 281.)
- — — de Souza, N. do Principe 64, Caj. (491.)
- — —, N. do Conde 107. (85 H, 440.)
- — — & C., Conceição 80. (481.)
- — — Tavares, Barbonos 17. (51.)
- — — Junior, Barbonos 17. (51.)
- — — Teixeira, Rosario 88, 1º andar. (459.)
- — — Guimarães, Candelaria 18. (460.)
- — — da Trindade, Regente 29. (60 B.)
- — — Ventura de Montes, Acclamação 53. (82.)
- — — Vigier, Pedregulho. (97.)
- — — Xavier, Direita 139. (493, 494.)
- — —, Senado 124. (184.)
- — — Antunes da Costa e Silva, pr. Gambôa 85. (36, 25, 7A)
- — — Guimarães, N. do Sabão 19. (49, 99.)
- — — Paiva, Ourives 9. (630.)
- — — de Souza Castrioto, r. do Sapé, Lagôa.
- — — Guimarães, Imperatriz 64. (490.)
- João de Araujo Costa, Guarda-Velha 47. (497.)
- João de Araujo Coutinho Vianna, Direita 86 e S. José 6. (153, 348, 378, 380, 459, 463.)
- — — Guimarães, Violas 115 e 123. (588, 688.)
- — — Rangel, Saude 16, 76 e 80. (58, 429, 459, 486, 552.)
- — — Souza Braga, Misericordia 32. (669.)
- — — d'Assumpção Cruz, Matacavallos 266. (268.)
- — — Augusto da Cunha Menezes, c. da Acclamação 81. (151.)
- — — Estacio de Lima, Cattete 155. (52, 97.)
- — — Ferreira de Almeida, Violas 81. (460, 463.)
- — — Rangel, Lavradio 17. (397.)
- — — de Paula Pereira, pr. Formosa 49. (139 B.)
- — — Avellino da Cruz Guimarães, Dir. 104. (460.)
- — — Ayres Vieira, Espirito-Santo 37.
- — — Baptista, Miseric. 6 e pr. Harmonia 67. (586.)
- — — Antunes & Irmão, Cano 148 A. (497.)
- — — de Barros, Senhor dos Passos 129. (25.)
- — — Bonina & C., Alfandega 341. (688.)
- — — Brasileiro, Cano 114. (85, 160.)
- — — Breissan, Ourives 13 C. (460.)
- — — de Brito Magalhães, Santo Antonio 27.
- — — Calogeras, Hotel Estrang. (Cattete). (17.)
- — — Carneiro da Cunha, Matacavallos. (26, 146.)
- — — de Carvalho, Cam.-Velho do Botafogo 21.
- — — Coelho, Imperatriz 107. (320.)
- — — Côrtes, Lapa 19. (152.)
- — — da Cunha Pegado, S. Clemente 120. (85 L, 104, 227.)
- — — Dall'Orto, S. Pedro 332 A. (663, 680.)
- — — Delduque, Carvalho de Sá 30. (152.)
- — — Fernandes Braga, trav. do Paço 22. (32.)
- — — da Fonseca, S. Pedro 2, reside r. da Princeza 56, Cattete. (2, 56, 328, 459.)
- — — Freitas Amaral, Ped. da Gloria 48 A. (152.)
- — — Junior, Pedreira da Gloria 50. (32.)
- — — Frões Silva, Barbonos 29. (217, 442, 446.)
- — — Gomes, Ourives 88. (632.)
- — — Gonçalves Campos, Cano 39 e Sen. 5. (76, 266.)
- — — Jardineiro, D. Manoel 6. (197.)
- — — Leite & C., Quitanda 195. (460, 463.)
- — — Lombaerts, Ourives 17. (312, 606.)
- — — Lopes Gonçalves, Violas 49. (378, 416, 459, 463, 493.)
- — — Machado, Rosario 28 e Dir. 84. (460, 511, 516, 536, 537.)
- — — Mascarenhas, Hospicio 82. (503, 630.)
- — — Nogueira & C., Carmo 14 e S. José 11. (663.)
- — — d'Oliveira Ferraz Pinto, El-Rei 8, Nictheroy. (248.)
- — — Pereira, Sabão 65 e S. Domingos (Nict.). (253, 417.)
- — — Piquet, Catumby-Grande 21.
- — — Rivaldne, Hospicio 218. (701.)
- — — Rodrigues, Maruhy. (170.)
- — —, Bambina 8 (Botafogo). (82.)
- — — Duarte, Ourives 110. (493.)
- — — dos Santos, tr. Gambôa 8. (60 B, 168 C, 381.)
- — — Saroldi, S. José 57. (632.)
- — — da Silva, Princeza 100, Caj. (158.)
- — —, Rio-Comprido. (211.)
- João Baptista da Silva Moraes, Senhor dos Passos. (198.)

João Baptista da Silva Teixeira, N. das Laranjeiras 10. (85 J, 152.

- — de Souza Cabral, Quitanda 12.
- — da Veiga, tr. de Santa Christina 2.
- — da Veiga, Pinheiro 1 A, Cattete. (42.
- — Vianna Drummond, Violas 9. (323, 328, 390, 459, 541.
- — Viegas, l. Carioca 20, sobrado. (102.
- — Vieira de Carvalho, Violas 98. (498.
- — — —, Alfandega 125. (506.
- Barbosa Rodrigues, S. Januario 9, S. Chr. (41.
- de Barros Chaves, Valla 40. (622.
- — Lima, Cano 79. (309 A.
- Bartholomeu de Queiroz Peçanha, Lapa 28 e Barbonos 106. (95, 107.
- Belisario Soares de Souza, N. do Conde 124. (131.
- Beltron Fortes, l. do Paço 6.
- Bento Barbosa, Alfandega 239. (85 A.
- Bernardes, Carmo 17. (515, 558.
- — Magalhães & C., Latoeiros 48. (660.
- — de Samagar, Hospicio 180. (588.
- Bernardino Ribeiro de Faria, Flôres 18. (388.
- Bernardo de Almeida Lopes, Candelaria 25. (460.
- — de Brito, Ciganos 9. (39.
- — da Cruz, Senhor dos Passos 35. (716.
- — da Fonseca, tr. de S. Franc. de Paula 18.
- — Monteiro, Flôres. (588.
- — Nogueira Silva, Alfandega 208. (70.
- — Rodrigues da Silva, Violas 20. (350, 460.
- Bibiano de Castro, Matacavallos 90. (186.
- Blanco del Valle (D.), Hotel Estr., Catt. (134.
- Boaventura Ribeiro, Hospicio 116 e 170. (514, 515.
- Bonifacio Lopes, Nova do Imperador 20. (85 J, 494.
- Braz Carneiro Leão, tr. da Barreira 17. (63, 69.
- — da Cunha, S. Pedro 318. (588.
- Brisson, Ajuda 57 B. (672.
- Cabral das Neves, Santo Amaro. (388.
- Caetano Corrêa d'Andra, Alerrado 12. (111.
- — Espinho, Principe 74, Caj. (217.
- — Machado, Invalidos 39 A. (497.
- — d'Oliveira Guimarães, Cattete 75 e Cano 22. (69, 85 I, 232, 321, 323 A.
- — Ribeiro, Arcos 6. (265, 265 A, 268, 693.
- — Santa Barbara, Rezende 28. (692.
- — dos Santos, Lavradio 36. (267.
- — da Silva, Pedreira da Gloria 27. (50.
- — — — Gomes, campo S. Christovão 31. (190.
- — Caldas Vianna, Regente 42. (416, 417.
- — Campas & Filho, Ouvidor 77. (503, 704, 702.
- — Candido de Santa Rita, Ajuda 175.
- — da Trindade, Alfandega 245.
- — Capistrano Alves Cabral, S. Bento 23. (85 D.
- — de Moraes, Andarahy-Pequeno 30. (85 J.
- — Cardoso Ferreira Porto, cães Pharoux 9. (497.
- — de Menezes e Sz^a, S. Pedro 280. (446, 447.
- — Carlos Corrêa Lemos, b. dos Ferreiros 2 e r. Fresca 13. (205, 209, 211, 322.
- — da Costa Valladares, Sabão 72. (186.
- João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, S. Clemente. (2.

João Carlos Leopoldo de Contreiras Figueirôa Nabuco d'Araujo, Valla, esq. da de Maruhy, S. Christovão. (208.

- — Margon, D. Luiza 1 D. (135 A.
- — Muniz, Senhor dos Passos 47. (300
- — Navarro de Andrade, Catumby. (2.
- — Naylor, Rezende 23. (140 A.
- — Palhares, Ouvidor 45. (153, 706.
- — Pinto Pereira. (253 D.
- — Serpa, Principe 154, Cajueiros. (390.
- — de Souza Fer^a, Rez^e 59. (47, 145 A, 252.
- — — Jacques, S. Pedro 87. (177, 194.
- — — Peixoto, Cano 24 e l. da Lapa 60. (232, 417.
- — Teixeira de Carvalho & C., Dir^a 35. (516.
- — de Villagran Cabrita, Copacabana 70. (193.
- — Carneiro do Amaral, S. Christovão 67. (131.
- — de Carvalho Bastos, Mangueiras 4. (672.
- — de Medeiros, Ouvidor 64 A. (262, 528.
- — de Oliveira, tr. do Desterro 3. (204.
- — Peixoto, Direita 53 A. (287 A, 537.
- — de Sá Macedo, Saude 8 e 12. (516, 536.
- — de Souza e Mello, Mataporcos, chacara do Céu. (145.
- — Casimiro Gouvêa, Mercado 45. (515.
- — de Castro Mag^a, S. Pedro 123 B. (424.
- — Walker, Nova do Livramento, portão de ferro. (233, 425.
- — Cerqueira, Casa da Misericordia. (269.
- — Lima, S. Pedro 19. (253, 417.
- — Cesario da Silva, Flôres 4. (42.
- — Chaves Campello, Hospital de Marinha. (181.
- — Chrysostomo Monteiro, Alfandega 24. (96, 295, 323 A.
- — da Silva, S. Pedro 210. (686.
- — Clemente Vieira Souto, quartel Campo. (215.
- — Climaco Nunes, Villegaignon. (177.
- — Coelho Bastos, campo de S. Christovão 103 C. (104, 344, 416.
- — Brandão, Mercado 49. (515.
- — de Carvalho, Lapa 37. (586.
- — Gomes Filho, Dir. 100. (269, 286, 334, 459.
- — da Rocha, Direita 80. (460.
- — Corrêa Pimentel, Flôres 66. (147.
- — dos Santos, Formosa 71 (85 F.
- — da Silva, Fresca 8. (583.
- — da Costa Bandeira, Assembléa 60. (101, 705.
- — Barros Mascarenhas, tr. Partilhas. (217.
- — Brito Sanches. (265.
- — & C., Cattete 75. (578.
- — Franco e Almeida, Lagôa. (217.
- — Leite, Jogo da Bola 11. (170.
- — Machado, Misericordia 84. (502, 598.
- — Nova, Paula Matos 12. (233.
- — Rabello, N. do Sabão 100. (69, 78.
- — Santos, Larga de S. Joaquim 107. (425.
- — da Cruz Carvalho Fluminense, Imperatriz 81. (168 A, 416.
- — Rangel, Lavradio. (98.
- — Santos, Nova do Sabão 82. (39, 217, 444.
- — da Cunha Telles, Benedictinos 1. (459.
- — Custodio de Houdain, Misericordia 126.
- — Cyrillo Muniz, S. Diogo 57. (450.
- João Damasceno Ferreira, Ajuda 62. (440.

- João Damasceno Peçanha da Silva, Pedreira da Gloria 63. (218, 269.
- — Rodrigues Salgado, pr. Formosa. (230.
- — Soares, Sabão 291. (624.
- Daniel Damaso dos Reis, pr. Formosa. (215.
- — Duarte da Cunha, Invalidos 63. (17.
- Daugas Miranda, Alfandega 142. (153.
- de Deos de Cary, Imperial. 116. (85 D.
- — e Silva, Sabão 111. (574, 703.
- Dias Caetano, Assembléa 19. (586.
- — de Castro, Ajuda 57 A. (672.
- — da Costa Gomes, Andarahy 33. (497.
- — Fernandes Leite, Quitanda 86. (706.
- — do Nascimento Mafra, Senado 76.
- Diniz da Silva, Conceição 67. (210.
- Diogo Esteves da Silva Junior, Alfandega 83. (444, 446.
- — Hartley, Rosario 85, sobrado, e Lavradio 37. (416, 459, 541.
- — do Valle, Prainha 32. (514.
- Domingos Moreira, Livramento 72. (537.
- Domingues Fernandes, Imperatriz 39. (657.
- — Pereira, Bragança 9. (708.
- — Soares de Magalhães, Real Grandeza. (151.
- Duarte de Moraes. (265 A.
- — dos Santos, Prainha 171. (282.
- Durão Annães & C., Ouvidor 60. (460, 528.
- Dutra Corrêa, S. Gonçalo, Nictheroy. (200.
- Eduardo da Silva, Lapa 53. (663.
- Elisario de Carvalho Montenegro, Direita 25.
- Eloy Cardoso, Engenho-Velho 110 e Pedregulho 214. (230, 233.
- Emilio Neves Gonz^a, Principe 35 C, Caj. (433.
- Ernesto da Silva Chaves, Mataporcós, chacara do Céu. (17.
- — Viriato de Medeiros, Club. Flum. (211.
- Espindola da Veiga, Ajuda 92. (708.
- Estevão da Cruz, Costa 51 A. (464, 269, 392.
- Eugenio Morrot, Cano 54. (656.
- Evangelista, Sacco do Alferes 95. (168.
- — d'Assis, Senhor dos Passos 136. (170.
- — Bandeira Machado, Boa-Viagem. (177 B, 179, 220.
- — Cordeiro de Araujo Lima, Nuncio 13. (177.
- — de Negreiros Lobato, r. do Cunha, em Catumby. (50.
- — Nogueira Neves, Copacabana, em frente ao n. 24. (82.
- — Teixeira Leite, Acclamação 107. (390.
- Everard, Pedreira da Candelaria 10 A.
- Feliciano Dias da Costa, Sabão 164. (85 A, 149.
- — da Silva Monteiro, S. Pedro 242. (403.
- Felipe da Cunha Bandeira de Mello, Quitanda 48. (417.
- — Rodner, Ourives 99.
- Felix de Araujo Vianna, pr. Municipal 8.
- — Pereira Campos. (217.
- Fernandes da Costa, Fresca 27 e Saude 130. (177 B, 552.
- — —, trapiche do Silva. (58.
- — Damasceno Brandão, Rosario 74. (463, 497.
- — de Jesus Machado, Lapa 49. (300.
- — Malheiro, Cano 8. (704.
- — de Mattos, Rosario 5. (460, 463, 474.
- João Fernandes Mattos Lima, Sabão 37 A. (460.
- João Fernandes Pereira, pr. Formosa 49. (131.
- — da Silva, S. José 41, sobrado. (558.
- — Tavares (Dr.), Praia, Nictheroy. (46, 433.
- — Valdez, Infante 2 L. (143.
- Ferreira de Andrade, Prainha. (618.
- — —, Quitanda 161 e Formosa 73. (60 B.
- — Bastos, Candelaria 24.
- — de Carvalho, Fogo 19 e 21. (564.
- — da Cunha, becco dos Carmelitas 2. (497.
- — Dias da Rocha, Nova S. Pedro 10. (698.
- — Galheiros, Copacabana 10. (663.
- — Leal, Formosa 38. (151.
- — Lousada, Invalidos 14, 2º andar. (52.
- — Marques, Aterro 6. (588.
- — Moscoso, Rio-Comprido 10. (36.
- — Novo Vianna, Harmonia 66. (497.
- — de Oliveira, Nova do Sabão 91. (307.
- — —, S. Joaquim 187. (703.
- — Pinto, r. do Sacco 1. (497.
- — Filgueiras, S. Diogo 45, Princeza 166 (Caj), N. do Sabão 80 e Formosa 130. (416, 460, 494, 497.
- — Pires, pr. do Cajú. (390.
- — Porto, Direita 63, 2º and. (459.
- — dos Santos Cardoso, S. Antonio 34. (497.
- — da Silva, Copacabana K. (158.
- de Figueiredo Couto, S. Pedro 212. (686.
- — Lima, Sabão 116. (578.
- Firmino Rangel, Vallonguinho, S. Dom. (217.
- Filender, r. de Matto-Grosso. (202 A.
- Floriano da Costa Barreto, r. do Hospicio de Pedro II 2. (151, 552.
- Fortuna, pr. da Constituição 70. (602.
- Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, S. Pedro 85. (2, 417.
- — — Saldanha da Gama, Lavradio 162. (2, 433.
- — de Mesquita, Paula Mattos. (151.
- — Saldanha da Gama, S. Christovão. (22.
- Foster Mac Lennan, Saude 66. (488.
- Francisco Alexandre Blanc, Ouvidor 163. (46, 440.
- — d'Almeida, Hospicio 25. (153, 459, 537.
- — Alves Baptista, Jogo da Bola 37. (317.
- — d'Araujo Lessa, Hospicio 237. (266.
- — Braga, S. Januario 31. (217.
- — Brum, pr. do Mercado 57. (556.
- — da Costa, Cattete 128 e 132. (497.
- — —, estação da Correção. (105 A.
- — da Cruz, Direita 28. (535.
- — Ferreira, Rio-Comprido 1. (167.
- — —, Rocio-Pequeno 27.
- — — Junior, Pescadores 99 A. (459.
- — — Rego, Imperatriz 119. (101.
- — Figueiras, Hospicio 212. (583, 672.
- — da Fonseca Costa, Cattete 105. (60 B, 101, 158.
- — de Góes, Nictheroy. (147.
- — Halbout, Sabão 117. (603, 686.
- — Leal, S. Diogo 100. (151.
- — Luiz d'Azevedo, Matacavallos 37 F. (166.
- — de Macedo Ferrão, Ajuda 93. (167.
- — de Magalhães, Castello. (85 B, 197.
- — Marçal, convento de Santo Antonio.
- — João Francisco Moreira, Mercado 31. (494, 497.

- João Francisco Motta Rezende, Nova do Livramento 70. (168 A.)
- — Nogueira, N. S. Pedro 33. (29, 85 F, 226.
- — —, Nova do Sabão 25. (226.
- — d'Oliveira, Violas 120, 1º andar. (558.
- & — — Gomes, Príncipe dos Caj. (681.
- — Paula, Pedreira da Gloria 12. (85 I, 95.
- — Pereira, Saude 201. (701.
- — — d'Oliveira, Misericordia 51. (101, 269.
- — Pontes, praia do Sacco 10 F, Nova do Conde 149 e Rosario 72. (497, 659 C.
- — Rebello & C., Ouvidor 104. (558.
- — Ribeiro, Nova do Sabão 24. (111.
- — da Rosa, Saude 263. (102.
- — dos Santos, S. Pedro 243. (681.
- — —, Senhor dos Passos 52 B. (268
- — da Silva, conv. de S. Ant.º (106, 108, 113.
- — — Brum, Malacavallos 230. (32, 85 II.
- — Smaevjch, Cotovello 15. (669.
- — de Souza, Ourives 191. (29, 85 A. 433.
- — — Pimentel, Lapa 55. (85 I.
- — de Vasconcellos, lad. Seminario 13. (497.
- — Velho, Direita 127. (459, 463, 473.
- Frederico Berriso, Imperatriz 99. (60 B.
- — Doellinger, Lapa 69. (433.
- — de Faria, Ajuda 44. (516.
- — Moller, Santa Thereza 48. (387.
- — Richsen, lad. do Livramento 19. (663, 680.
- — Russell, Flamengo 6. (91, 416.
- Freeland, Violas 22. (479.
- de Freitas Lemos Falmouth, S. Pedro 270. (497.
- Galdino Picaluga, Rocio-Pequeno 21.
- Galliac, Latoeiros 73. (681.
- Garcia Pereira, Valla 82 e 84. (586.
- Gavinho Viauna, Ingá. (388.
- Georg Schmilinsky, Sabão 49. (134.
- Geraldo Carneiro, Fonseca 2, Nicth. (196 A.
- — Ferreira, Misericordia 105. (85 B, 202.
- — Mathias, Sabão 87. (85 C.
- Germack Possollo, Passeio 66.
- Getulio Monteiro de Mendonça, trav. da Barreira 1, escriptorio r. do Conde 15. (70, 89.
- Gomes d'Almeida, largo Pedregulho 119. (416.
- — Carneiro, Bella de S. João. (85 K.
- — Corrêa de Abreu, Regente 30. (497.
- — Ferreira, Quitanda 164. (102.
- — da Fonseca Cunha, l. de Santo Alexandre 5, Nictheroy. (166.
- — de Oliveira, Violas 141. (688.
- — Pinto Ferraz, largo da Prainha 9. (489.
- — Sardinha d'Amaral, Praia 47, Nicth. (151.
- — da Silva Dias, Lavradio 97. (326.
- — Sobral, Saude 165. (497.
- — de Souza, S. Jorge 1.
- Gonçalo da Silva, Prainha 131. (503.
- Gonçalves d'Araujo, Saude 97. (17.
- — de Carvalho. (217.
- — Corvello, Saude 147.
- — Guimarães, Ouvidor 30 e Direita 7 e 9. (476, 583, 592.
- — Lima Camacho, Quitanda 109. (460.
- — Lopes de Carvalho, S. Christov. 127. (497.
- — de Mello, Saude 118. (578.
- João Gonçalves Mourão & C., Prainha 46. (669.
- João Gonçalves Netto. (209.
- — de Oliveira Guimarães, l. da Imperatriz 118. (589.
- — Pereira Lima, Rezende 25 e Mercado 17. (459.
- — de Queiroz Ferreira, Rezende 69. (32.
- — Rodrigues, Mangueiras 1. (672.
- — Roma, Carioca 17. (537.
- — dos Santos, Feira 4, S. Christovão, e Pedregulho 50. (199, 514.
- — Serpa, Cano 114.
- — da Silva, Engenho-Velho 105 A. (85 J, 497.
- Grange, Fresca 13. (583.
- Grimler, Ajuda 88. (711.
- Gualberto de Queiroz Peçanha, Ajuda 105.
- Guilherme d'Almeida, Quart. do Campo. (215.
- — do Nascimento, Santa Rosa 17. (78, 85 B.
- Gustavo Delamare, Latoeiros 32. (694.
- — de Frontin, Assembléa 71. (688.
- Hayden, Principe 35, Cajueiros. (265, 460.
- Henrique de Castro Gomes, Sacramento 24. (276, 497.
- — da Conceição, r. do Monte 119. (458.
- — Duarte & Irmão, Direita 129. (459, 511, 510
- — Pabbert, Prainha 134. (460, 658.
- — Kagel, Praça 8. (59.
- — Soares, Alfandega 6. (96.
- — Ulrich & C., S. Bento 7. (460, 463.
- Hermann, Arcos 50. (699.
- Hermogenes Pimentel, estaç. Prainha. (105 A.
- Hippolyto de Lima, Ponta do Cajú, Retiro Saudoso. (387.
- Honório d'Oliveira, N. Conde 141. (97, 387.
- Idyllio de Gouvêa, Prainha 207. (460.
- Ignacio Cardoso, Pedra do Sal 39. (584.
- — Christello, Gambôa 99. (139 A.
- — da Cunha e Souza, Direita 80. (460.
- — de Oliveira Aguiar & Irmão, Ourives 114. (686.
- — dos Santos, Arsenal de Marinha. (170.
- — da Silva, N. d'Ouvidor 33.
- — —, (typographo), Assembléa 91. (712.
- — de Siq^{ra} Lobo, pr. da Harmonia 57. (515.
- — Tavares, Quitanda 143 e Larga de S. Joaquim 120. (387, 389, 459.
- — Teixeira de Magalhães Junior, Quitanda 166. (460, 503.
- — — da Motta, praia Formosa 111. (497.
- — de Vasconcellos, Carioca 130. (564.
- — de Illion e Silva, S. Pedro 7, 1º andar. (57 A.
- J. C. Westwood, Direita 8. (135 A.
- Jacintho Montes & C., Conde 22 e Candelaria 22 A. (508, 633.
- — — Muniz Feijó, Saude 28.
- Jacob Schlegel, Cano 217. (451, 651.
- Jacques Roussiaux, Cano 31. (463, 498.
- — Soland de Chirol, pr. da Constituição 58. (451, 521.
- — Tholozan, Ouvidor 161. (527.
- Javul (Herdeiros), Ourives 79. (688.
- Joaquim de Carvalho Braga, Benedic. 1. (460.
- — Cosme, S. Clemente 68 B. (655.
- — da Costa, S. Bento 58. (583.
- João Joaquim Ferreira, Carioca 24. (681.

- João Joaquim de Gouvêa, Diamantina 9. Nictheroy, e Quitanda 120. (22, 25, 433.
- — Pizarro, Propósito 44 e Livramento. (56.
- — da Silva & C., pr. do Mercado (556.
- — Freire, Lavradio 16.
- Jorge Joaquim d'Almeida e Silva, Pão-Ferro 2 A, S. Christovão. (168 B.
- — de Lampas, S. Jorge 29. (681.
- José d'Albuq^o Camara, Alfandega 252. (217.
- — de Almeida Mattos, Alfandega 149. (515.
- — Alves, N. do Sabão 159. (193, 265, 265 A. 452.
- — de Amorim Coelho, Alfandega 67. (416, 460, 510.
- — Anselmo Tavares, Lapa 67. (145.
- — d'Araújo Lopes, Quitanda 79. (460, 514.
- — d'Azevedo Mello Pitada, Eng.-Velho 23. (85 J, 104, 459.
- — Nelto, trav. de S. Domingos 6. (497.
- — Vieira, Cano 9.
- — Barbosa, pr. do Mercado 198. (556.
- — —, Nova do Príncipe 11. (694.
- — — Junior, S. Pedro 22. (459, 463.
- — Basilio Pyrro, Quartel do Campo. (245.
- — de Bastos, Engenho-Velho 74. (503.
- — Bourrel, Lampadosa 16. (564, 662.
- — de Bruce, Formosa. (245.
- — de Carvalho, Quitanda 128 e praia do Botafogo 6. (22, 104.
- — — Filho, Dir. 45 e Pescad. 18. (214, 433.
- — de Castro e Silva, Nova do Coude 77.
- — Cesarino da Rosa J^{or}, q. dos Barbonos. (87.
- — Claudio de Mello, Santa Thereza 19. (85 I.
- — Corrêa. (217.
- — da Costa (Emp. publico), Mang. 43. (101.
- — — Pimentel, praia da Gambôa. (207.
- — Coutinho, D. Manoel 22. (32.
- — da Cunha Guimarães, Bom-Jardim 4. (416.
- — — & C., Violas 69. (475, 480.
- — Dias Leite, Quitanda 86. (153.
- — Duarte, Quitanda 117. (103.
- — Ellione d'Alm^a, m. de S^{tos} Rodrigues. (99.
- — —, Catumby 5, e Floresta 2, 6 A e 7 A. (85 F, 497.
- — Evangelista da Costa, Formosa 137.
- — de Faria, quartel da r. dos Barbonos. (87.
- — —, Catete 23. (85 I.
- — Braga, Hospicio 10. (537.
- — Fernandes Coelho, Aterro 1 B. (433.
- — —, Regente 1. (681.
- — — Magalhães & C., Quitanda 137. (459, 460, 463, 485, 514.
- — — Sant'Anna, Alfandega 86. (449.
- — Ferreira, Pescadores 24. (416.
- — — Baptista, Prainha 20 e Imperatriz 31. (433.
- — — Duarte, Arsenal de Marinha. (169.
- — de Figueiredo, Candelaria 53. (701, 707.
- — França, S. Diogo. (82.
- — de Freitas Coutinho, Violas 118. (425, 543, 545, 549.
- — Furtado Sarmento, Sabão 152. (497.
- — Gomes de Azevedo, Hospicio 111. (497.
- — — Ribeiro, Sabão 212. (497.
- — Gonçalves, Imperatriz 124. (669.
- João José Gonçalves, Copacabana. (85 L.
- João José Gonçalves Estrella, Marrecas 25. (497.
- — de Lemos, Pescadores 42, 1^o andar. (417.
- — — Magalhães, Assembléa 64.
- — Leonardo da Silveira, Sabão 262. (497.
- — Lopes Pimenta, S. Bento 11. (460.
- — de Macedo, S. Pedro 187. (701.
- — Machado Rangel, Violas 28. (459, 516.
- — Martins Vianna, pr. Municipal 8. (515.
- — Mattos, Babylonia. (458.
- — de Mesquita, trav. da Pedreira 10. (317.
- — Moraes e Cunha, Castello. (105 A.
- — — Tavares. (168 E.
- — Moreira, Príncipe 79, Caj. (36, 257 A.
- — — & C., pr. do Mercado 69. (556.
- — da Motta, S. Pedro 135. (633.
- — de Moura, N. de S. Pedro 14. (669.
- — d'Oliveira, S. Clemente 2. (489.
- — —, Violas 121. (440.
- — — Junqueira, Lavradio 113. (51.
- — Pacheco Sobrinho, Pescadores 18. (314, 459.
- — Pereira Castro Junior, l. Prainha 13. (459, 478.
- — — das Neves, L. de S. Joaq^m 183 B. (146.
- — — Ramos & Irmão, Adro de S. Francisco da Prainha 1. (547.
- — — Vahia, Escola de Medicina. (22.
- — Pimentel, Senhor dos Passos 99. (217, 571.
- — de Pinho Gonçalves, Quitanda 171. (558.
- — Pinto Coelho, Ouvidor 133. (96.
- — dos Reis, Direita 68. (350, 652.
- — — & C., Minciros 15. (277, 287, 385, 387, 460, 493, 494.
- — Ribeiro, N. do Sabão 64. (672.
- — —, Valla 154.
- — — Silva, Carvalho de Sá 32. (97, 459.
- — da Rocha, Rezende 36 B e Latoeiros 61. (39, 294, 449.
- — —, Príncipe 143, Caj. (503.
- — —, Quartel de Santa Anna. (215.
- — — Rodrigues de Sá, Invalidos 96. (497.
- — Rosa, Botafogo 120. (488.
- — —, Catete 101. (669.
- — — do Ros^o, Ourives 195. (143, 252, 259.
- — de S. Paulo, Pedregulho 28. (416, 460.
- — de Santa Anna, Pedra do Sal 7. (584.
- — de Sampaio, Candelaria 6 C. (495.
- — dos Santos, Quitanda 125. (460.
- — da Silva (Tenente), Constituição 83. (94, 278, 289, 303, 321.
- — —, Copacabana 20. (516, 694.
- — —, Paula Mattos 18.
- — —, Santa Thereza 64. (433.
- — —, Cemiterio de S. João Baptista. (269.
- — — Lima, Quitanda 190. (503.
- — — Monteiro, Conceição 85. (160.
- — — Peçanha Baptista, N. do Ouvidor 18. (106, 107, 281.
- — — da Silveira Junior, Engen.-Velho 69. (198.
- — — Sampaio, Silva Manoel 36, morro. (152.
- — — Soares, S. Pedro 326. (217.
- — — de Souza Guimarães, Rosario 21 e Carvalho de Sá 36. (463.
- João José de Souza Lima, Hospicio 50. (497.

- João José de Souza Ruas, N. do Sabão 5. (73.
 — — — Silva Rio, Lavradio 39. (45, 338.
 — — — Tavares, N. do Conde 127. (524.
 — — — Teixeira, Cattete 247. (2, 31, 104.
 — — — de Vargas, quartel do l. d'Ajuda. (87.
 — — — Vieira (Dr.), Hospicio 205. (29.
 — — — Justino da Silva, S. Christovão 149 e 151.
 (497, 537.
 — — — de Souza Gomes, Lapa 69. (497.
 — — — Lacurte & Marques, Cano 49. (515, 558, 625.
 — — — Lavignasse, Cattete 183 A. (655.
 — — — Leite, N. de S. Pedro 4. (662.
 — — — de Brito, Velha de S. Diogo 52..
 — — — d'Oliveira Guimarães, Cano 16. (497.
 — — — Souza Bastos, S. Pedro. (103.
 — — — — Junior, Alfandega 32.
 — — — & C., c. Acclamação 119. (663.
 — — — de Lemos Pinheiro, Candelaria 26 e Impera-
 triz 69. (629, 630.
 — — — Lessa, Praia 81, Nictheroy. (453.
 — — — Léon Chauvet, Assembléa 103. (690.
 — — — Liberalli, S. Lourenço 36. (134, 381.
 — — — Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, D. Luiza.
 (10, 13, 131.
 — — — Lopes Bastos, r. do Sacco 161. (152, 232.
 — — — de Menezes, S. Joaquim 161. (497.
 — — — Ribeiro Brasil, Alfandega 97 e S. Christovão
 69. (459.
 — — — da Silva, Pampulha 15, S. Domingos.
 — — — Couto, Pampulha 15, Nictheroy. (52,
 56, 63.
 — — — Lourenço Ayres Pinto, Cano 167. (558.
 — — — Borba, Latoeiros 4.
 — — — dos Santos Soares, b. das Cancellas 4,
 1º andar.
 — — — Lucio de Souza Valente, Senhor dos Passos
 45. (177 B, 190.
 — — — Luiz Alves, Caminho-Velho do Botafogo.
 — — — de Andrade Vasconcellos, Paineiras.
 — — — de Araujo Fanzeres, Ourives 28. (686.
 — — — — Oliveira Lobo, Saude 165. (211.
 — — — Cardoso, Pescadores 21. (460, 514.
 — — — da Costa, Rocio-Pequeno 14. (460.
 — — — Damasceno, b. da Carioca 14. (32.
 — — — Encrennaz, r. d'Ajuda 49. (676.
 — — — Germano Bruhns, becco de Bragança 8. (460.
 — — — Keating, N. do Conde 122. (131.
 — — — Loth, Constituição 1. (589, 659.
 — — — Moraes, Imperatriz 59 e Assemb. 45. (592.
 — — — de Paiva, Conde 4. (268.
 — — — Pimenta, Prainha 100.
 — — — —, r. Livram. 1 e Prainha 106. (653, 657.
 — — — Pinheiro, Saude 153. (85 E, 515.
 — — — Rezende, Alfandega 270. (699.
 — — — da Silva, Misericordia 40. (440.
 — — — de Souza Cardoso, tr. do Paço 21. (28.
 — — — Vieira Ramalho de Castro, Ourives 112.
 (614.
 — — — Lustosa da Cunha Paranaguá, Gloria 48.
 (10, 50.
 — — — de Macedo Pimentel, Ourives 137. (390.
 — — — Machado Brindeiro, S. Bento 34. (460.
 — — — da Costa, Rocio-Pequeno 24. (688.
 João Machado Franco, r. da Imperatriz 64, 2º
 andar.
- João Machado da Rocha, Alcantara 52. (202.
 — — — dos Santos, Valla 108. (586.
 — — — de Mag^{os} Pinho Leão, Candelaria 37. (477, 541.
 — — — Mamede Zeferino. (60 B.
 — — — Mano^{de} Andrade Chaves, Princeza, Cat. (202.
 — — — de Azevedo. (103.
 — — — Corte-Real, Rezende 7. (152.
 — — — de Barros, l. da Ajuda 1 A. (565.
 — — — de Brito, hosp. da Ord. 3ª do Carmo. (278.
 — — — Carção, pr. da Gambôa-29. (688.
 — — — da Costa, p. da Constituição 76. (440.
 — — — da Cunha, Fort. de S. Cruz. (209.
 — — — Figanier Duarte, N. de S. Pedro 121. (227.
 — — — de Figueiredo e Oliveira, Hospicio 188.
 (94, 226, 299.
 — — — de Moraes e Valle, Villegaignon. (177, 178.
 — — — Pereira & C., Sabão 1 E.
 — — — da Silva, Larangeiras 10 B e Rosario
 31. (12, 45, 253 C, 289, 386, 387, 391, 417.
 — — — Rodrigues, Principe 76, Caj. (688.
 — — — da Silva, Ajuda 45. (416, 459.
 — — — Soares, S. Clemente 38. (416.
 — — — da Rocha, Prainha 12 e 14. (99, 514,
 515.
 — — — de Souza Teixeira, Aterrado 56 A. (497.
 — — — Marçal Montauray Leitão, Nictheroy. (388.
 — — — Marcellino de Albuquerque e Mello, Conde
 39. (146.
 — — — Marciano Lacé, Carioca 93. (268.
 — — — Marcos Baptista de Souza, Misericordia 48.
 (416, 459.
 — — — Maria Camargo, l. da Imperatriz 127. (416.
 — — — da Costa Braga, Quitanda 78 e 80. (460.
 — — — Jacobina, p. da Gambôa. (85 G, 158.
 — — — de Jesus Ferraz, Matac. 220. (106, 281.
 — — — Lopes da Costa, Barbonos 39 e Berquó 19.
 (193, 214, 433.
 — — — Martins Léone, Gloria 6. (450.
 — — — de Mello, Quartel do Campo. ((215, 282.
 — — — Miranda Leone, Rio-Comprido 40.
 — — — Paes, Rosario 82 e Hospicio 49.
 — — — Pereira de Araujo, S. Christovão. (97, 166.
 — — — de Lacerda, trav. do Paço 17. (170, 177,
 269, 274, 298.
 — — — Petra de Bittencourt, Alcantara 23.
 — — — Pinto, r. da Providencia 44. (172.
 — — — da Silva Corrêa, Misericordia 20. (147.
 — — — Soulié, Ouvidor 146. (46, 440.
 — — — Tijuca, N. do Conde. (102.
 — — — do Valle, Lavradio 110. (335, 416, 460, 552.
 — — — Marinho de Queiroz, Saude 104.
 — — — Marques de Castro, r. Santa Thereza 42. (151.
 — — — de Faria, Ilha das Cobras.
 — — — Peixoto, r. de S. Christovão 65. (497.
 — — — Perdigão, l. d'Ajuda 11, Cattete 66 e Ro-
 sario 63. (2, 80, 416.
 — — — Pinto Diniz, Saude 77. (578.
 — — — Rodrigues, Saude 179. (488.
 — — — de Souza, c. da Acclamação 117. (184.
 — — — Martiniano de Freitas, Princeza, Caj. (51.
 — — — Martins do Amaral, Principe 1, Caj. (320, 387.
 — — — de Amorim Rangel, S. Lourenço 11. (209.
 — — — de Campos, Senhor dos Passos, 81. (497.
 João Martins de Carvalho, Real Grandeza 1.
 (459.

- João Martins Cornelio dos Santos, Benedic. 5. (92.
 — da Costa, Portão-Vermelho 30. (497.
 — da Cruz, Quitanda 490. (503, 701, 702.
 — Duarte & C., Senado 56. (537.
 — de Lima, Conceição 42 A. (564.
 — Lourenço Vianna, Sabão 109 (47, 269, 459.
 — de Moura, El-Rei 69, Nictheroy.
 — Ribeiro, Carioca 52. (588.
 — da Silva Coutinho, Principe, Nictheroy.
 (191, 211
 — Vianna, Candelaria 28. (688.
 — da Matta Silva, Violas 53. (497.
 — de Mattos Costa, Praça.
 — Guimarães, Sabão 147. (703.
 — Maximiano Mafra, Sacramento 14. (24, 191,
 442, 445.
 — Mayall, Caminho-Velho do Botafogo.
 — de Medeiros Augusto, igreja do Senhor dos
 Passos. (276, 303, 321.
 — Mendes Sa'gado, tr. da Mangueira 16. (177.
 — Miers Irmãos & Maylor, praia da Gambôa 18
 e r. da Saude 136. (453, 680.
 — Miguel Alves Affonso de Aguiar, Bom-Jardim
 29 E. (307.
 — Militão Oliveira Pinto & Irmão, Ourives 87 C.
 (85, 459, 686.
 — de Miranda Ribeiro, Pescadores 51. (460.
 — de Moraes Madureira, S.^a Manoel 16. (170.
 — Moreira, pr. do Mercado 110. (556.
 — — Pereira, Santa Christina 5. (497.
 — — de Queiroz, Ajuda 129. (82.
 — — — Junior, estação da Policia. (105 A.
 — Morgan, senior, D. Luiza 1 D.
 — Mourão & C., Rainha 46.
 — Mourthé & C., Rosario 128. (688.
 — Muniz Cordeiro Tatagiba, Candel. 42. (416.
 — Narciso, Candelaria 42, 1º andar. (417.
 — Nascentes Pinto, Rezende 71. (451.
 — do Nascimento Guedes, Cattete 123. (515.
 — Nepomuceno Castrioto, Nicth.
 — — Machado (Dr.), Direita 64. 1º andar, e
 Cattete 96. (416, 417.
 — — Rocha Freire, S. Bento 22. (473.
 — — de Sá, Hospicio 128. (85, 269.
 — — —, Alfandega 35. (391, 459.
 — — dos Santos, Violas 106. (558.
 — — da Silva Freire, r. de S. Bento 22. (459.
 — — de Souza, Sacco de S. Franc., Nicth. (416.
 — — — Junior, Quitanda 72. (459.
 — — Victoria, Mataporcos 36. (140 A.
 — Nery Ferreira, Theatro 49. (460.
 — Nogueira da Silva Guimarães, Cano 171. (515.
 — — Soares, Valla 139. (703.
 — de Nossa Senhora do Carmo, no Convento do
 Carmo. (406.
 — Nunes da Costa, Cattete 39.
 — — da Silva, S. Diogo 103. (497.
 — d'Oliveira Couto, Quitanda 117. (344.
 — — Fausto, Malacavallos 25. (29, 226, 226 A,
 232, 272, 294, 295, 300, 365, 416, 433.
 — — Grain, Senado 115. (300.
 — — Junior & C., S. Christovão 89. (697, 711.
 — P. Guimarães, Pescadores 67. (558.
 — Pantalção Vega, Nuncio 7. (543.
 João de Passos Vianna, Violas 141 A. (578.
 João Paulino de Azevedo e Castro, Direita 32.
 (367, 460, 463.
 — — da Costa Neves, N. de S. Pedro 69. (672.
 — Paulo Cordeiro, Direita 56, sobrado, e Anda-
 raby-Pequeno 57. (459, 652.
 — — da Costa Netto, Senado 18. (177.
 — — de Faria, Nuncio 6. (290.
 — — Ferreira Dias, Typogr. Nacional. (47, 163.
 — — de Miranda, N. do Imperador 16. (652.
 — — dos Santos Barreto, Lavradio 71. (2, 12,
 189, 191.
 — — — Junior, Lavradio 71. (2, 17, 217.
 — Pedreira do Coutto Ferraz, Cosme-Velho, ou
 Conde 43. (2, 51.
 — Pedro d'Alcantara, Barro-Verm. (423, 425.
 — — — Ribeiro, Pedreira da Gloria 46. (433.
 — — d'Almeida França, Arcos 2. (50, 104, 295 A.
 — — Alves da Fonseca, S. Joaquim 26. (715.
 — — de Amorim Carrão, S. Antonio 17. (433.
 — — de Carvalho, Direita 141. (459.
 — — — de Moraes, Larangeiras 2. (2, 131, 263.
 — — — Raposo, Formosa 1. (177, 178.
 — — Fausto d'Alcantara, Senado 74 A. (85 H.
 — — de Gusmão Vasconcellos Mariz. (217.
 — — Hubert Vieten, Barbonos 22. (681.
 — — Nunes, Aterrado 60. (416.
 — — Rouanet, cás da Gloria 12. (655.
 — — dos Santos, Floresta 17 A, Cat. (152, 155.
 — — Soares Luna, N. de S. Pedro 9. (537.
 — — — dos Reis, Arcos 14. (171, 217.
 — — da Veiga, Quitanda 144. (161, 162, 269,
 303, 322, 392 A, 459, 464.
 — Pedroso do Amaral Brandão, Hospicio 7.
 (459, 460.
 — Peixoto, N. do Ouvidor 9.
 — — da Costa Lousada, S. Clemente 110. (193.
 — Pereira de Almeida, Bom-Jardim. (99.
 — — —, tr. da Saudade. (85 G.
 — — de Andrade, Larga de S. Joaquim 100.
 (416, 459, 688.
 — — de Azevedo, S. José 76. (514, 558.
 — — —, Larangeiras 47 B. (433.
 — — Barbosa, Regente 3. (267.
 — — Darrigue Faro, S. Bento 32. (2, 268 A,
 387, 459.
 — — Evora, Misericordia 77. (537.
 — — Lopes, Saude 107 e Ourives 13. (48, 253 D,
 433.
 — — Martins, Alfandega 21. (460.
 — — Novaes, Quitanda 76. (460.
 — — Ramos de Azev° Cout°, Principe 29, Cat. (2.
 — — da Rocha Vianna Junior, Sabão 377. (85 A.
 — — dos Santos, Sabão 70.
 — — — Porto, Sabão 36, 1º andar. (558.
 — — Serzedello, S. Pedro 18. (102, 459.
 — — da Silva, Alfandega 40. (459, 463.
 — — —, largo da Carioca, e pr. da Constituição
 41. (106, 265 A, 450, 595, 615.
 — — —, S. Francisco Xavier 6. (49.
 — — — e Cunha, Pescadores 30. (460.
 — — — Guimarães, Direita 14. (485, 508.
 — — — Junior, S. Francisco Xavier 6. (49.
 — — — de Souza, becco de João Ignacio 8. (32.
 João Pereira Tavares, Imperatriz 128. (497.

- João Pereira Victorino, S. Bento 19. (460.
 — — Vidal, Areal 2. (99, 151.
 — Pimentel de Mendonça, Eng.-Velho 31. (497.
 — Pinheiro Guimarães, pr. da Constituição 43,
 2º andar. (431.
 — — de Magalhães Bastos, S. José 58. (440.
 — — Pinto, Pescadores 101.
 — — Pinto Coelho, Ouvidor 87.
 — — da Cunha Maia, Violas 100. (475, 480.
 — — Durmond, Jurujuba. (27.
 — — da Fonseca Porto, Cano 96.
 — — Nunes Valente, Conde 33.
 — — Rosas, Violas 127. (663.
 — — Teixeira Leonel, Lavradio 65.
 — — Vieira, Hospício 2.
 — — — Junior & Irmãos, Hospício 2. (537.
 — — Pío Pereira de Campos. (217.
 — — Pires da Silva, Pescadores 8. (335A, 340, 387,
 459, 463.
 — — Poey, Ouvidor 47. (514, 515.
 — — Prioux, Conceição 11. (655.
 — — Procópio da Natividade Silva, Ajuda. (413, 290.
 — — Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Hen-
 riques, S. Pedro 13, Nich. (2, 217, 322.
 — — dos Reis Cintra, Carmo 1 B. (701.
 — — Ribeiro de Almeida, pr. da Gambôa 85.
 — — — de Carvalho Junior, Nichtheroy.
 — — — Guimarães, Harmonia 23. (537, 558.
 — — — Lousada, Direita 119. (94.
 — — — dos Santos. (217.
 — — — da Silva Queiroz, Cano 39. (3.
 — — Ricardo Norberto Ferreira, S. Diogo. (232,
 322, 433.
 — — do Rio Alves, Cattete 56. (459.
 — — Roberto da Cunha Bacellar, D. Manoel. (215.
 — — da Rocha Fragoso, Sr. dos Passos 159. (211.
 — — Mascarenhas, largo do Batalha 7. (101,
 139 B.
 — — — Mazarem, Regente 2 A. (705.
 — — — Mirª e Sª, Carmo 39 e Cano 23. (253, 417.
 — — — Paiva, Nova do Conde 2. (633.
 — — — Rodrigues de Almeida, pr. Harmonia 31. (497.
 — — — Guido & C., pr. da Harmonia 3. (497.
 — — — Alves, Senhor dos Passos 39. (300.
 — — — Araujo Silva, Santa Luzia 79. (497.
 — — — Barbosa Junior, S. Lourenço 26. (215.
 — — — Carrilho, Ilha do Governador. (97.
 — — — Damasceno Salgado, Formosa. (433.
 — — — de Faria, Theatro 39. (565.
 — — — da Fonseca Jordão, D. Marianna, cm S.
 Clemente. (36.
 — — — de Macedo, tr. de Santa Rita 15. (497.
 — — — Machado, Guarda-Velha 42. (489.
 — — — Perª Braga, Violas 29, 1º and. (460, 463.
 — — — da Purificação, Sabão 273. (111, 281,
 286, 287.
 — — — dos Santos Mello, S. Christovão 105.
 — — — Seixal, Arsenal de Guerra. (217.
 — — — do Valle, quartel dos Barbonos. (105 A.
 — — — Vianna, Principe 24, Caj. (388.
 — — — Villares, N. de Imperador 22. (443.
 João Romão Martins Moraes, Sacramento, es-
 quina da travessa das Bellas-Artes, 2º
 andar. (47.
 João Salerno Toscano d'Almeida, Rez. (3, 151.
 — — de Santa Candida, Assembléa 41. (106.
 — — — Presciliana Mello, Alcantara 54. 117.
 — — dos Santos Cantanhede, Rezende 2. (158.
 — — — Couto, Principe 114 e 116. (497.
 — — — Marques, Sacco do Alfêres 41. (39.
 — — — Mendonça, Floresta 4. (672.
 — — — Rosa, b. de João Ignacio 15. (341.
 — — — Souza Machado, S. Pedro 141. (536, 694.
 — — — Teixeira, Candelaria 23 A.
 — — — Sardou, S. José 21. (588.
 — — — Saturnino de Souza Requião, Matap. 70. (497.
 — — — de Saules, morro da Providencia 13. (145 A.
 — — — Schimidt Nolasco Pereira da Cunha, r. do
 Livramento 19. (148.
 — — — Schlempp, Cano 157. (681.
 — — — Schroeder, Ourives 97. (557.
 — — — Severiano da Costa Galvão, Senhor dos Pas-
 sos 222. (267.
 — — — da Fonseca, l. da Batalha 2. (327, 433.
 — — — da Silva, Senhor dos Passos 39. (85 A.
 — — — Severino da Silva, Direita 65. (57 A, 459.
 — — — da Silva, S. Pedro 284. (681.
 — — — Araujo, Ourives 73 A. (537.
 — — — Aydro, Valla 96. (316.
 — — — Braga, Violas 35. (558.
 — — — Couto, Sabão 393. (694.
 — — — Guimarães, Sabão 175. (601.
 — — — — & C., Hospício 186. (514, 515.
 — — — Lima & C., Saude 124. (486, 488.
 — — — Monteiro, Sacramento 23. (681.
 — — — Torres, Barbonos 110. (185.
 — — — Silvano Pereira Souto, Misericórdia 120. (93.
 — — — da Silveira Avila de Mello, Lapa 22. (484.
 — — — Azevedo, Pescadores 49. (583.
 — — — Sampaio, Flamengo 44. (151.
 — — — da Silva, Valla 97. (586.
 — — — Silverio Monteiro Dias, S. Pedro 111. (60 B.
 — — — Simões da Fonseca Junior, C.-N. Botafogo (42.
 — — — da Silveira, Livramento 47. (199.
 — — — de Siqueira Dias & Filhos, Candelaria 29
 e Violas 17. (459, 477, 493, 494, 497, 511,
 516, 536, 537.
 — — — do Nascimento, Andarahy-Pequeno 34.
 (85 J, 497.
 — — — Queiroz, Alfandega 93. (226, 253, 417.
 — — — Soares, S. Diogo 55. (633.
 — — — de Andrade, Ajuda 112. (154, 552.
 — — — de Azevedo Braga, L. de S. Joaqª 13. (78.
 — — — da Costa Guimarães, Matakav. 126. (497.
 — — — de Miranda, Cano 108. (701.
 — — — de Paiva, Principe 49 A, Cattete. (151.
 — — — Pinto, Nova do Principe 64. (177.
 — — — Ramos, Cosme-Velho. (85 I.
 — — — de Souza, S. Diogo 21. (403.
 — — — de Souza Carneiro e Cruz, L. de S. Joaq. (686.
 — — — Ferreira, Ourives 38. (558.
 — — — da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros.
 (185, 208.
 — — — Moreira, Pescadores 86. (365.
 — — — Nunes, Quitanda 7 A. (514.
 — — — Ribeiro, praia de S. Christ. 59. (92, 152.
 João de Souza Rosa, largo de Santa Rita 10. (151.

João de Souza Santos, S. Pedro 21, Nicth., e S. Jo-
sé 58. (433.

- — Vieira, Latociros 22. (586.
- Suisso, Assembléa 9. (586.
- Sylvio de Moura Rangel, S. Pedro 34. (325.
- Tarrand Thomaz, Direita 125. (374.
- Tavares da Costa, Pedregulho 51. (503.
- Teixeira, Pedreg. 76, 100 e 150. (479, 633.
- — de Carvalho, Ouvidor 153. (460, 529, 679.
- — da Fonseca Guimarães, Sabão 19. (459.
- — Gonçalves Ba-tos, Sabão 302. (497.
- — da Motta, Candelaria 7. (288, 672.
- — Peixoto Guimarães, Quitanda 2. (269.
- — de Sampaio, Vienna, S. Christovão. (78.
- — da Silva, campo S. Christ. 69. (662, 663.
- — de Souza Costa, Sabão 96.
- Theodoro d'Aguiar, Cano 139. (85, 106, 256, 265, 265 A.
- — Pereira Fontes, Lapa 74. (145.
- Theotônio de Paula Aroeira, Alcantara 65.
- Thomaz Coelho Antão, Senhor dos Passos 127. (42, 45, 47.
- — da Silva Branco, S. Carlos 7.
- Tinoco da Silva, Barbonos 21 B. (497.
- Travassos da Costa, tr. do Senado 4. (177 B.
- Valentim da Costa Mag., trap. do Vapor. (58.
- Van de Campelle, Ajuda 106. (701.
- Vasco, Cattete. (565.
- Vaz Guedes, N. de S. Pedro 85. (232, 322, 686.
- Venancio da Silva, Princeza 136 A, loja.
- — — Filho, Princeza 136 A, Caj.
- Vicente, Quinta da Boa-Vista. (3.
- — Ferreira, Violas 110. (663.
- — Torres-Honãem, Saude 99 e Rosario 47. (22, 253 A, 253 D, 269, 433.
- Victor Lomba, Cano 79. (309 A.
- — Vieira da Silva Coqueiro, Form. 75.
- Victorino de Miranda, Saude 101.
- — da Silveira e Souza & C., Ourives 127. (632.
- Vieira do Amaral, Misericordia 120. (269.
- — Braga, Aterrado 40 A. (588.
- — —, Saude 147 A. (497.
- — & C., Livramento 71. (586.
- — das Chagas Werneck, Quitanda 20.
- — da Costa, Rezende 32 D. (152.
- — —, Sabão 157. (586.
- — de Lima & Irmão, Valla 92. (497.
- — Nunes & Irmão, Fresca 4. (497.
- — Pereira, Ourives 185. (95.
- — Pinto, Cattete 219. (497.
- — de Souza, Lapa 67. (497.
- — Velloso, Saude 135. (488.
- Xavier Coelho, S. Pedro 257.
- — Praxedes Medella, Alfand. 79. (93, 143.
- Ximenes d'Araujo Pitada, Lavradio 101 B. (49 A, 102.
- João Agostinho Pecurario, Santa Rosa, Nictheroy. (177 B.
- de Aguiar Costa, Matacavallos 12. (497.
- — Albe, Cano 50.
- Alberto Jorge, no Hospital de Marinha. (181.
- — de Souza da Silveira, Cosme-Velho 72. (217.
- João Alexandre Manso Sayão, Formosa 66, 2º andar (172, 177, 265, 344.

João Alexandre de Siqueira, Matacavallos 11. (392.

- d'Almeida Brito, Sacramento 8. (93, 158.
- Alvares da Silva Penna, Pedra da Glor. 45. (202.
- Alves Barroso, tr. do Paço 13 e Pedregulho 198 C. (99, 387.
- — de Carvalho, S. Pedro 32. (477.
- — Coelho, S. José 84. (497.
- — Corrêa & C., Livramento 26. (440.
- — da Cunha e Silva, S. José 54. (268 B.
- — Ferreira, Prainha 97. (663.
- — de Figueiredo, S. Jo Baptª 6, Berquó. (433.
- — Moreira, S. Diogo 95. (586.
- — Pamphiro, Regente 29. (454.
- — Pereira, Rosario 24 D. (537.
- — Pinto Ferrreira & C., Violas 112. (498, 714.
- — — Guedes, Andar.-Pequeno 30 B. (433.
- — dos Reis, Lapa 27. (497.
- — de Souza Alão, Alfand. 188. (60 B, 443, 608.
- — da Visitação, Carioca 57. (170, 303.
- do Amor Divino Martins, Sacramento 7 e Conceição 20. (106, 210.
- Angelo Guimarães, Cano 68. (510.
- Antão Fernandes Leão, tr. das Partilhas 10 (ausente). (138, 139.
- Antonio de Almeida, Hospicio 260. (701.
- — —, Alegria. (424.
- — — Alves, pr. do Sacco 10 F. (537.
- — de Araujo e Silva, Principe do Cattete 37. (37, 85-I, 269, 300, 433.
- — d'Azevedo, Sabão 38. sobrado.
- — —, Hospicio 267. (47, 151, 263.
- — Caminha, praia de S. Christovão, no Cajú. (103, 269.
- — — Junior, tr. de S. Januario 35, S. Christovão. (151.
- — Carneiro Saldanha, S. Pedro 3 A.
- — de Carvalho, Princeza 65, Caj. (497.
- — —, Hospicio 39. (559.
- — — Agra, Hospicio 16, 1º andar. (559.
- — Coelho, Nova do Sabão 53. (173.
- — — da Rocha, Pescad. 36. (460, 463, 537.
- — Corrêa, Rosario 97. (460.
- — da Costa Sampaio, Alfandega 143. (433.
- — — e Silva, Ajuda 81. (497.
- — da Cruz, Pescadores 66. (540.
- — da Cunha, Livram. 122. (85 E, 416, 459.
- — —, Rosario 139. (497.
- — —, Senhor dos Passos 10 e 33. (577.
- — Dias Leite, Imperatriz 93.
- — de Faria, Quitanda 46. (318.
- — Fernandes, quartel dos Barbonos. (87.
- — — Pinheiro, Quitanda 91. (56, 158, 340, 390, 459.
- — Gonçalves Basto, S. Pedro 15 e 17. (466, 467, 468, 492, 495, 497.
- — — Macieira, Lorangeiras 35. (134.
- — Hanvultando d'Oliveira, S. Rosa 21. (165 A.
- — Leite, Invalidos.
- — de Lima, pr. do Mercado 61. (556.
- — Marques de Souza, cães da Gloria 10. (497.
- — Martins, Valla 52 e 57. (498, 537, 714.
- — de Miranda, S. Pedro 123 D. (701.
- — Moreira, Carioca 77. (102.
- João Antonio Morª, Quit. 85. (459, 479, 514.

- Joaquim Antonio Pereira, Prainha 101. (558.
 — — — Borges, S. Diogo 98. (653.
 — — — Pinheiro, Catete 114 e Quitanda 15. (32,
 416, 459.
 — — — Pinto, Latociros 41. (669.
 — — — Rodrigues Palmito, Misericordia 13. (433.
 — — — de Saldanha, campo de S. Christovão 36. (3.
 — — — da Silva, Senado 56. (694.
 — — — Gandres, Quartel do Campo. (200.
 — — — Rocha & Filho, Praia-Pequena 1. (688.
 — — — de Souza, S. Pedro 48.
 — — — Araujo, S. José 52. (85 B, 269.
 — — — & C., S. Pedro 48. (459.
 — — — de Vasconcellos, Arco do Telles 18.
 — — — Antunes Guimarães, Direita 15. (266.
 — — — Apollinario d'Azevedo, S. Pedro 44, sobrado,
 e praça dos Lazaros 19 a 23. (425.
 — — — Araujo Basto, Ourives 87. (497.
 — — — d'Assumpção Carvalho de Normandia. (267.
 — — — Augusto, Alfandega 237.
 — — — de Carvalho Braga, Benedictinos 1. (460.
 — — — da Cunha Porto, Violas 40. (306, 324,
 460, 511, 516, 537.
 — — — de Lima, Flores 80. (85 F, 170.
 — — — d'Oliveira e Souza, Formosa, esquina da
 do Sabão. (204.
 — — — Pereira Fontes, Lapa 74. (187.
 — — — Ribeiro de Souza, pr. da Const. 38. (268.
 — — — Teixeira, Pedregulho 113. (97, 151.
 — — — Ayres da Silva, Saude 97. (663.
 — — — d'Azevedo Thompson, Nictheroy.
 — — — Bandeira de Mello Franco, Bragança 27. (459.
 — — — Baptista de Freitas, Saude 67. (497.
 — — — de Magalhães, S. Lourenço 20. (93,
 158.
 — — — Quintanilha, S. Antº 4. (85 B, 424, 425.
 — — — de Souza Castellões, S. Pedro 19. (253,
 286, 417.
 — — — Torres Tupaberaba, ladeira da Gloria 19.
 (39, 327.
 — — — Barbosa Braga & C., Carmo 6. (497.
 — — — dos Santos, Imperatriz 145. (524.
 — — — Barroso da Costa Braga, morro do Castello 9.
 (451.
 — — — Bento de Souza Andrade, Carioca 75, 2º and.
 e Assembléa 54. (184, 433.
 — — — Bernardino Pinto Machado & C., Pescadores
 40 e 15. (460.
 — — — Bernardo d'Abreu, Mangueiras.
 — — — Leal, Secretaria da Ordem Terceira da Pe-
 nitencia. (46, 277, 289, 322.
 — — — Pereira, S. Bento 21.
 — — — de Bessa Pinto, Quitanda 95. (460.
 — — — Bibiano Ribeiro, União 18.
 — — — Borges da Silva, Assembléa 7. (586.
 — — — Brasil de Figueiredo Silvado, morro do Leite,
 Catumby. (85 F.
 — — — Caetano Fernandes Pinheiro (Conego Dr.),
 Matacav. 64 n. 1. (39, 45, 107, 108, 258.
 — — — Ribeiro de Castro, Rosario 13 B. (537.
 — — — Campinho de Aguiar, Carmo, ao pé da de
 S. José. (690.
 — — — Candido da Silva Nazareth, Ciganos 8. (307.
 Joaquim Candido Soares de Meirelles, Laran-
 geiras 16 BB. (2, 24, 46, 180, 305, 433.
 Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, S. José 77.
 — — — Cordeiro Mendes, Santa Thereza 42. (32.
 — — — Pereira, Rosario 47.
 — — — Carlos de Azevedo & Irmão, Direita 111.
 (459, 479.
 — — — de Niemeyer, Engenho-Novo. (100.
 — — — Carvalho de Miranda, Ouvidor 28. (460,
 508, 514, 527.
 — — — de Souza, Laranjeiras 53 A. (497.
 — — — de Castro Teixeira, Guarda-Velha 24 B. (277.
 — — — Cesar de Andrade Duque-Estrada, Cosme-
 Velho 88 A. (388.
 — — — das Chagas de Andrade, Quitanda 175. (459.
 — — — Christovão dos Santos, Lavradio 53 J. (22, 433.
 — — — Claudio Monteiro, Matacavallos 21. (151.
 — — — Coelho de Oliveira, Barbonos 24. (459.
 — — — Cordeiro Mendes, Santo Antonio 31.
 — — — Cornelio dos Santos, Rosario 52. (323 A, 417.
 — — — Corrêa Brandão, Sabão 336. (161, 167.
 — — — da Silva, Copacabana. (151.
 — — — da Costa Carrisso, Carmo 9. (708.
 — — — Corrêa Leite, Hospicio 59.
 — — — Couto, Engenho-Velho 9. (497.
 — — — Franco e Almeida, Princeza 105, Caj. (189.
 — — — Frederico, Ourives 47. (416, 460, 545.
 — — — Guimarães, Hospicio 91. (60, 544.
 — — — — — , becco da Torre 3. (113.
 — — — Ribeiro, S. Pedro 142. (630.
 — — — & Silva, S. Pedro 253. (588.
 — — — Timotheo, Prainha 105. (291, 584.
 — — — Coutinho da Fonseca, Misericordia. (106.
 — — — da Cunha Brandão, Rosario 7. (460.
 — — — Guimarães & C., Sabão 13. (497.
 — — — Mascarenhas, Rosario 30. (265, 497.
 — — — Daniel Gonçalves, Nova S. Pedro 53. (497.
 — — — Dias Cardoso, Hospicio 80. (514, 515.
 — — — & Filho, Valla 41. (558.
 — — — Guimarães, Cano 146. (558.
 — — — Peixoto, Violas 80. (521.
 — — — Pinto de Figueiredo, tr. do Paço 24. (269.
 — — — da Silva, Sabão 189. (497.
 — — — Diniz da Silva Faria, Invalidos 17. (2.
 — — — Diogo Hartley, S. Sebastião 3, morro de Paula
 Mattos. (459.
 — — — Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Cat-
 tete 257. (2.
 — — — Dutra Ferreira, Valla 95. (586.
 — — — Eleuterio Ribeiro, pr. do Mercado 4. (556.
 — — — Ernesto Pereira Viauna, Alcantara 13. (387.
 — — — Esteves Ribeiro & C., S. José 89. (277, 497.
 — — — de Faria, Pescadores 19. (460.
 — — — Felix Conrado, Catumby 1. (189.
 — — — da Costa, Silva Manoel 29. (99, 152.
 — — — Fernandes da Costa Guimarães, S. Clemen-
 te 55. (226.
 — — — da Cunha Brandão, S. Pedro 52. (101.
 — — — de Moura, Saude 148. (460, 488.
 — — — Pereira Martins, Quitanda 82.
 — — — Pinto, largo d'Ajuda 29. (316.
 — — — da Silva, Ajuda 195. (35, 36, 257 A.
 — — — — Ribeiro, Lavradio 17. (397.
 — — — Ferreira Alves, Pedra do Sal. (475.
 — — — Barbosa, Cano 39. (56.
 Joaquim Ferreira Campos, campo da Acclama-
 ção 30. (91.

- Joa^m Ferr.^a Coelho da Cunha, Valla 88 A. (495).
 — Coutinho, Cattete 5. (633).
 — —, Quitanda 177. (440).
 — da Cruz Belmonte, Imperatriz 26. (110, 259, 279).
 — Lopes, Hospicio 98. (572).
 — — Sobrinho, Hospicio 98. (276, 303, 573).
 — da Motta, Barbonos 44 B. (588).
 — Novaes, Valla 160. (497).
 — Pimenta de Laet, Sacco 40. (166).
 — Pinto, Cano 39 e r. D. Luiza. (67 A, 89).
 — dos Santos Lima, Pescadores 4, 1º andar. (305, 433).
 — Filho, lad. do Seminario 4. (661).
 — de Figueiredo Cout^o, Sr. dos Passos 47 A. (206).
 — Fonseca Guimarães & C., S. Pedro 73. (329, 334, 336, 380, 459, 463).
 — Francisco Ballão, Sacco 2. (497).
 — — Branco, Jogo da Bola 8.
 — — Corrêa, Municipal 26. (672).
 — — Flôres, Harmonia. (98).
 — — de Freitas Amaral, Ped. da Gloria 50. (32).
 — — Lopes Anjo, Andarahy. (32, 441).
 — — d'Oliveira, Providencia 16. (672).
 — — de Paula, Pedreira da Gloria 12. (85 I).
 — — Pereira, Saude 10. (429).
 — — da Rocha Avintes, Sabão 147 A. (280, 497).
 — — da S^a Baltazar & C., pr. Mercado 11. (556).
 — — de Souza Vieira, Saude 120. (97, 488).
 — — Torres, S. Pedro 82. (460).
 — — do Valle Guimarães, Quitanda 158. (460).
 — — Vianna, Matakav. 128. (2, 13, 138, 140).
 — — de Freitas Guimarães, Ciganos 68. (497).
 — — Gomes da Costa e Silva, Assembléa 101.
 — — de Jesus, S. Clemente 23 A. (701).
 — — Leite de Carvalho, Benedictinos 30 e Engenho-Velho 90. (459).
 — — — de Castro, Engenho-Velho 92. (416).
 — — de Oliveira, Princeza 12, Caj. (681).
 — — —, Nova do Conde 107. (497).
 — — — Neves, Copacabana 4 B. (503).
 — — Pereira, Quitanda 58, 2º andar, e Engenho-Velho. (459).
 — — — Torres, Santo Amaro 40. (497).
 — — — & C., r. do Campo S. Christovão 1. (497).
 — — Gonçalves Balinha, Ourives 16 A. (497).
 — — Camas, S. Jorge 1 B. (497).
 — — da Costa, Mercado 11. (515).
 — — Fernandes Pires, Pedregulho 33. (344).
 — — Guimarães, Principe 22, Cajueiros. (497).
 — — de Lima, cás da Gloria 86 e 88. (489).
 — — Maia & C., Cattete 137. (497).
 — — de Menezes, r. Formosa e becco das Par-tilhas 5. (588).
 — — d'Oliveira, Misericordia 111. (688).
 — — Paim, Cajú 19. (60 B, 85 K).
 — — Pinto, S. Clemente 10. (663).
 — — dos Santos, no Hospital da St. Casa. (269).
 — — Tinoco & Irmão, pr. do Mercado 30. (556).
 — — Valladão, Valla 104. (586).
 — — Goulart da Silva. (217).
 — — Guilherme, Ourives 82 A. (507, 631).
 — — de Mello Carrão, Formosa 118. (177).
 — — Henriques Cardoso Rocha. (233).
 Joa^m Hippolyto Ewerton de Alm.^a, Mang. 40. (82).
- Joa^m Ignacio d'Almeida, Livramento 86. (497).
 — — Alvares de Azevedo, Pedreira da Gloria 70 D. (18).
 — — Alves d'Azevedo, Hospicio 13. (453).
 — — da Costa Miranda Junior, Nova do Sabão 106. (24, 217, 445).
 — — da Cunha, Harmonia, S. Christ. (83, 208).
 — — da Luz, S. Pedro 248.
 — — — Junior, S. Pedro 248. (299 A).
 — — do Nascimento Faria, Bom-Jardim 29 O. (328).
 — — Rodrigues, trav. do Paço 16. (277, 290, 488, 497).
 — — dos Santos Porto, Cano 73. (558).
 — — Innocencio de Siqueira Nunes, D. Manoel 10. (85 B, 497).
 — — Insley Pacheco, Ouvidor 40. (265, 602).
 — — Isidoro Simões, Misericordia 81. (146).
 — — Jeronymo da Costa Machado, Pesc. 23. (460).
 — — João Magar, Saude 69. (497).
 — — José de Aguiar Mariz, Prainha 53 e 55. (488).
 — — — Alves de Aguiar, Invalidos 17. (170).
 — — — Basto, Sabão 197. (497).
 — — — Chaves, Conde 6 E. (548).
 — — — da Fonseca, Costa 49 e Conde 23. (82, 454).
 — — — de Andrade, Pedra do Sal 33.
 — — — Basto, Passeio 7. (277, 278).
 — — — de Araujo Oliveira Lobo, Principe 75 A, Cajueiros.
 — — — da Assumpção, Aterrado 4. (657).
 — — — Junior, Pedregulho 158. (93).
 — — — de Azevedo, S. Pedro 41 e Direita 61. (253, 417).
 — — — Barbosa & Irmão, Ourives 129. (686).
 — — — de Barros & Filhos, pr. Mercado 91. (556).
 — — — Bernardes, Quitanda 179. (276).
 — — — Bernardino Ferreira, tr. Catumby 4. (497).
 — — — Borges, S. Pedro 234. (104, 184).
 — — — —, Invalidos 13. (50).
 — — — Cabral Netto, Principe 57. (158).
 — — — Cardoso de Siqueira Amazonas, Bella de S. João (antiga dos Quarteis). (36, 232).
 — — — de Carvalho, N. do Conde 52 A. (497, 672).
 — — — —, Sabão 379. (217).
 — — — de Castro Araujo Sampaio, Cotovello 7. (269, 280, 293).
 — — — Coelho, Berquó 34 AA. (497).
 — — — — Antão. (217).
 — — — Corrêa, Matakavallas 130 B. (416).
 — — — — Guimarães, Violas 6.
 — — — da Costa, Inst. dos Meninos cegos. (40).
 — — — Lima, Alfandega 146. (588).
 — — — Rebello, Sabão 399. (497).
 — — — do Coulo Guimarães, l. da Carioca 20 e Assembléa 125 A. (514, 537).
 — — — da Cruz Trovisqueira, V 3. (277, 286, 460).
 — — — Cunha, Ourives 229. (653).
 — — — — & Irmão, Direita 106. (497).
 — — — Dias Fernandes, Santa Anna. (460).
 — — — Domingues, Rosario 54. (657).
 — — — Duarte, Violas 79. (463, 493, 497).
 — — — de Faria & C., pr. do Mercado 97. (556).
 Joaquim José de Faria Mattos, pr. de Santa Luzia 38. (388).

- João José Fernandes Guimarães, S. Jorge 1 A. (497.)
- — — Lima, pr. da Gloria 41. (497.)
- — — Ferraz de Oliveira, S. Bento 78.
- — — Ferreira, S. Diogo 73 A. (578)
- — — , Nuncio 6. (290.)
- — — , Pescadores 24. (416, 459.)
- — — Figueira, Carioca 140. (672.)
- — — Figueiredo Sarmiento, S. Pedro 126. (460, 660.)
- — — Francisco Ribeiro, S. Carlos A. (537.)
- — — Fulgencio de Castro. (102.)
- — — Carlos de Castro, S. Christovão 49. (17.)
- — — Gomes Ferreira & C., Direita 98. (516, 537.)
- — — Guimarães, Mercado 4 e 6. (524.)
- — — Gonçalves, Candelaria 25. (460.)
- — — Ferreira, Costa 38. (320.)
- — — & C, Direita 98 (516.)
- — — Ignacio, Saude 68. (464, 477.)
- — — Junior, Saude 104. (466.)
- — — Leal, N. do Principe 70. (699.)
- — — Leite, Fonseca, Nictheroy. (78.)
- — — Teixeira & C., pr. Mercado 100. (556.)
- — — Lopes, pr. dos Mineiros 5. (460.)
- — — Lourenço Dias & C., Ouvidor 22 A e Direita 3. (446, 460, 479, 514, 515.)
- — — da Silva, l. de S. Domingos 14.
- — — Luiz d'Oliveira, Alfandega 118. (490.)
- — — de Macedo, N. do Sabão 75. (497.)
- — — Maciel, Constituição 64. (406, 303.)
- — — Marques. Theatro 21 e Santa Christina 14. (477, 265, 390.)
- — — de Mattos, Pedregulho 18. (688.)
- — — Porto & C., r. de S. Pedro 14 A. (288, 524, 714.)
- — — de Mello, Senado. (451.)
- — — Junior, Arcos 66 A. (497.)
- — — de Miranda, l. S. Franc.º de Paula 2. (705.)
- — — Moreira & C., Direita 57. (511, 516, 537.)
- — — Guimarães, Hospicio 90. (515.)
- — — da Silva, Ouvidor 26. (514.)
- — — de Noronha, trav. da Mangueira 1 F. (156.)
- — — Novaes Pinheiro, Pedregulho 54. (516.)
- — — da Silva Guimarães & C, Hospicio 103. (344, 460, 515.)
- — — de Oliveira, Violas 99. (470, 477.)
- — — Barbosa, Imperatriz 12. (497.)
- — — Pacheco, Hospicio 1. (417.)
- — — Palhares, Ourives 83. (460.)
- — — (Dr.), Sabão 65. (77, 85 C, 417.)
- — — & Filho, Ourives 83. (686.)
- — — Sobrinho, Quitanda 62, sob.º (401, 463.)
- — — Pereira de Almeida, Princeza dos Cajueiros. (104, 152.)
- — — Landim, Princeza 136 A.
- — — das Neves, Sabão 3. (459.)
- — — da Silva, Ajuda 102. (32.)
- — — Ramos, becco das Cancellas 4. (417.)
- — — Vianna, praia Vermelha.
- — — Pinheiro, becco dos Ferreiros 5. (160.)
- — — de Vasconcellos, cáes da Gloria 18. (2, 51.)
- — — Pinto, pr. Vermelha. (193.)
- — — d'Abreu, Boqueirão do Passeio. (14.)
- — — Chichorro da Gama, S. José 9. (214.)
- João José Pinto da Fonseca, Harmonia 23.
- João José Pires Melgaço, Arcos 25, (688.)
- — — de Queiroz, Sabão 77. (688.)
- — — Ribeiro da Costa, largo do Paço 10. (497.)
- — — Leite, Lapa 90. (508.)
- — — Lima, Cano 24. (529, 690.)
- — — da Rocha, lad. da Conceição 2. (107.)
- — — Rodrig. Guimarães, Direita 28 e Fresca 12. S. Domingos. (459, 479.)
- — — do Rosario & C., S. Pedro 75. (258, 480.)
- — — de Sant'Anna, quartel dos Barbonos. (87.)
- — — dos Santos Costa, campo d'Accl. 97. (662.)
- — — da Silva, Misericordia 116. (177 B.)
- — — Guimarães, Violas 180. (416.)
- — — Junior, Violas 180. (85 A.)
- — — Monteiro, Sabão 2. (459.)
- — — Pinto, S. José 60. (85 B. 277, 433.)
- — — de Siqueira, S. Clemente 115 e S. José 45. (433.)
- — — , S. Christovão 99. (2.)
- — — Filho, r. de S. Christovão 99. (2.)
- — — Soares da Silva, Violas 23. (33, 387, 460.)
- — — de Souza Aguiar (success.º), Lavr.º 36. (497.)
- — — Breves, Saude 39. (416, 459.)
- — — Castro, Guarda-Velha 3. (17.)
- — — , no Theatro de S. Pedro. (267.)
- — — Filho, c. de S. Christovão 99. (14.)
- — — Imenes, Direita 48. (460.)
- — — Tavares, Hospicio 153. (705.)
- — — Teixeira, Cattete 157 e S. Pedro 43. (253, 417.)
- — — , S. Clemente 80 A. (463.)
- — — , Itaguahy, e becco dos Adelos 5.
- — — de Carvalho, Gloria. (424.)
- — — Penna, Saude 145 e Ros. 138. (416, 424.)
- — — dos Santos, Ajuda 15. (497.)
- — — — Gandra, Ajuda 15.
- — — de Vargas, Engenho-Velho. (217.)
- — — Junior, r. do Castello 22. (152, 155.)
- — — Ventura, Barbonos 104 A. (497.)
- — — Vieira de Souza & C., Mercado 12 A. (463, 474.)
- — — Xavier, p. do Sacco 115. (171.)
- — — Justo da Silva, Catumby 5. (140.)
- — — Leal de Magalhães, Real Grandeza. (451.)
- — — Leão de Magalhães. (98.)
- — — Leite Alves de Siqueira, Lampadosa 35. (694.)
- — — Bastos, Arco do Telles 1. (474.)
- — — Pereira, pr. do Mercado 9. (556.)
- — — Ribeiro, S. Pedro 60, 1º andar. (416.)
- — — da Silva, N. do Principe 23. (497.)
- — — Leonardo Luciano de Campos, Imperatriz 29 A. (197.)
- — — Leovigildo de Souza Coelho, Imperatriz 173. (191.)
- — — Lobo de Souza. (60 B.)
- — — Lopes de Almeida, Saude 55.
- — — de Barros Cabral, tr. Sen. 5. (24, 242, 693.)
- — — de Carvalho & C., Candelaria 9. (463.)
- — — Ferreira, Violas 6 e Sabão 182. (460, 497.)
- — — da Silva, Pescadores 8 e lad. de João Homem 55. (97, 170.)
- — — Loureiro da Costa Guimarães, Sabão 214. (688.)
- — — Lourenço de Castro e S., tr. Paço 24. (458, 322.)
- João Luiz d'Almeida Fortuna, fort. S. Cruz. (210.)

- Joaquim Luiz Alves Pamphiro, Regente 29. (158).
 — do Bom-Successo, r. do Proposito 28. (214, 218, 433).
 — da Silva Couto, D. Manoel 56, 2º andar.
 — Gomes, Pescadores 84. (578).
 — Ve'ga, Aurora. (102).
 — Tarlé, tr. do Guindaste 3. (268 B).
 — de Macedo, Jogo da Bola 7. (303).
 — Machado Braz, Ourives. (701).
 — Manoel da Costa, Pedreira da Gloria 33. (165).
 — Gaspar d'Almeida, Cano 59 e Cam.-Novo do Botafogo 1. (253, 292, 417).
 — Lopes d'Almeida, S. Pedro 6 e 7 A. (466).
 — de Macedo, Regente 38. (45, 433).
 — Marques, Ucharia (42).
 — de Oliveira Figueiredo, Ciganos 48. (165 A, 177).
 — de Sá & Costa, Candelaria 59. (463).
 — da Silva Castro, Santa Thereza 17. (32).
 — Marcellino de Brito, Lavradio 53 F. (51, 180).
 — da Fonseca, l. de Santa Rita 16 A. (158, 291, 416, 460).
 — Marcos d'Almeida Rego, Engenho-Velho 3 e Collegio de Pedro II. (35, 39, 493, 433).
 — Maria Carlos Verani, Ilha do Governador. (3, 46).
 — Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista. (416, 450 A, 459, 497).
 — Ferreira de Sá, Violas 37. (497).
 — de Mello & C., Livramento 10. (588).
 — Nascentes de Azambuja, Cam.-N. do Botafogo. (45, 131).
 — Paulo da Silveira, S. Januario (S. Christovão). (185, 217).
 — de Souza, Costa 46. (165).
 — Mariano d'Amorim Carrão, Santo Antonio 17.
 — de Castro Araujo, Sabão 141. (288).
 — de Macedo Soares, r. do Castello 2 A. (263, 269).
 — Pereira, Harmonia 51. (179, 180, 433).
 — Marques Baptista de Leão, Santo Amaro da Gloria 14. (328, 416).
 — da Cunha Pinto, Matacavallos 39. (388).
 — Lameiras & Irmão, Ourives 96. (686).
 — Moutinho, t. S. Francº de Paula 10 A. (490).
 — Pinto, Cattle 78. (514).
 — de Santa Anna, Harmonia 47. (169, 179).
 — dos Santos Albergaria, Alf.º 95. (490, 681).
 — de Souza, becco do Imperio 7. (50).
 — Martins de Lima, Rosario 15 A. (474, 495).
 — Marques, S. José 102. (558).
 — Ribeiro, largo d'Ajuda 5.
 — da Silva, Conde 5. (548).
 — Prates, Gloria 2. (16).
 — Vieira Isidro, Conde 45. (497).
 — de Meirelles Coelho & Filho, l. da Lapa 6. (416, 515).
 — de Mello Franco, Bragança 27 e D. Luzia 9. (459, 463).
 — Mendes Malheiros, r. do Campo de S. Christovão 50 e Quitanda 55. (39, 253).
 — Messeri, Rosario 61. (688).
 — Miguel Pinto Ribeiro, Jogo da Bola 67. (202 A).
 — da Trindade, Flôres, S. Christovão. (665).
 — Monteiro da Fonseca, Candelaria 39. (151).
 Joaquim Monteiro da Luz, Direita 93. (289).
- Joaquim Moreira Corrêa, Carioca 83. (655).
 — Ferreira de Sá, Violas 41. (497).
 — de Freitas, Hospicio 123. (515).
 — Garcez, Hospicio 111 A. (516, 536).
 — d'Oliveira, Mercado 3. (516).
 — da Silva, Rezende 16. (265, 265 A).
 — Azevedo, Violas 140. (588).
 — da Motta Bastos, Lazareto. (58, 552).
 — de Moura Martins Castro, tr. de S. Francisco de Paula 4. (648, 681).
 — Navarro de Andrade, Alfand. 32 e Catumby 23.
 — das Neves, Alcantara 14. (165).
 — Nolasco da Guerra, Invalidos 61 I.
 — Norberto de Souza e Silva, El-Rei 38, Nictheroy. (17, 45, 226 A).
 — Nostardo de Santa Rita, Bellas-Artes 13. (268).
 — Octaviano Cesar, pr. de Icarahy, Nictheroy, e l. S. Franc. de Paula (côrte) 16. (448, 416).
 — d'Oliveira Durão, Silva Manoel 24. (106, 107, 108, 109, 281).
 — Lemos, r. da Praia, Nictheroy. (181).
 — Mattos, Imperatriz 72. (681).
 — Pacheco do Couto, Valla 88 B. (537).
 — Paes de Souza, l. da Sé 9 e b. do Rosario 3. (497).
 — de Paiva e Silva, Rezende 91 A. (497).
 — de Paula Guedes Alcanforado, Lavradio. (33).
 — Martius, Uruguay 16.
 — e Silva. (177).
 — Pedro Leiras, Direita 22. (459).
 — Soares, Hospital de Marinha. (181).
 — Pereira Alves Campos, N. do Sabão 89. (497).
 — d'Araujo, Prainha 18.
 — de Azevedo, Principe 110. (167).
 — de Faria, Pescadores 19. (377, 460).
 — de Figueiredo, Adelos 1 A e 3. (515).
 — de Menezes, S. Clemente 1 A. (497).
 — de Oliveira Bastos, S. Joaquim 136, e Ingã, S. Domingos de Nictheroy. (298, 460).
 — dos Passos, Conceição 45. (93).
 — Rebello Braga & C., S. Pedro 67. 1º and.
 — da Rocha Paranhos, Quitanda 161. (459).
 — Pariz, largo do Capim 8. (469).
 — dos Santos, Bom-Jardim 65. (537).
 — da Silva, S. Pedro 136. (630).
 — Vasconcellos, Ajuda 118. (497).
 — Vianna de Lima, S. Joaquim 152. (177 B).
 — Junior, l. de S. Joaquim 152. (459).
 — Pinheiro d'Andrade, Pedreira da Candelaria 71. (85 I. 151).
 — de Campos, Quitanda 51, 1º andar. (77).
 — Vianna de Lima, Costa 60. (32).
 — Pinto do Amaral, Candelaria 13. (514).
 — de Araujo, Invalidos 54. (497).
 — Avila, Misericordia 15. (578).
 — de Carvalho Ramos, S. Pedro 84. (460).
 — da Costa, Violas 97. (315).
 — Guedes, S. Christovão.
 — Netto Machado, Livramento 149 e Larga de S. Joaquim 136. (17, 46, 269, 433).
 — Ribeiro, Conde 43. (701).
 Joaquim Pinto Rosas & C., Ourives 209. (463, 497).

- Joaquim Pinto da Silva & C., Barbonos 2 (493, 514, 537.
- — Soares, r. Ajuda 24. (278.
- — — (Segeiro), Conceição 44 B. (655.
- Pires da Costa, r. de Santa Thereza. (22.
- do Principe e Silva, Saude 106. (459, 488, 552.
- Procopio de Figueiredo, trav. Ouvidor 2. (417.
- Ramos Chaves, Matacavallos 190. (410.
- — de Paiva, S. Lourenço 34. (89, 107.
- Raymundo de Lamare, r. Larga de S. Joaquim. (465 A, 472, 477.
- Ribeiro da Fonseca Silveiras, trapiche do Val-longo. (58.
- — Franco, Livramento 24. (622.
- — Guimarães, Princeza 46. (744.
- — Lopes da S. Violas 25. (459, 463, 481.
- — Maia & C., S. Bento 10. (460.
- — Pedroso, Cancellas 4, 1º and. (153, 463, 513.
- — da Silva, Saude 167.
- — Villar, pr. do Mercado 1. (556.
- da Rocha Leão, L. de S. Joaquim 92. (456.
- — Miranda & C., Carmo 20. (510.
- Rodrigues d'Almeida, r. Bragança 25. (708.
- — da Costa, Lavradio 126. (497, 592.
- — — (capitão-tenente), Santa Luzia 28. (477.
- — da Cunha, Ouvidor 40 e Nova do Imperador 16. (95, 168 B.
- — — Gambôa, Lavradio 35 B. (244.
- — de Moraes Jardim, Ajuda 57 B. (244.
- — Moura, Ouvidor 12. (474, 495.
- — de Oliveira, Quitanda 82. (460.
- — —. (391.
- — Pereira, r. D. Manoel 54, 2º and. (268 B.
- — da Rosa, Assembléa 47. (514.
- — da Silva, Pedregulho 67 A. (73.
- — Vianna, Sacco 60. (151.
- Russel, Rosario 50. (77, 253, 447.
- de Sá Coutinho & Irmão, pr. Mercado 70. (556.
- Sabino Pinto Ribeiro, Retiro Saudoso. (36.
- Saldanha Marinho, Rosario 55 e Ciganos 30. (253, 417, 712, 717.
- de Salles Soares, Ponta do Cajú. (425.
- Salomé Ramos d'Azevedo, pr. da Chichorra 177. (33, 177 B.
- dos Santos Arouca, praça do Neves S. (497.
- — Paiva, S. Christovão. (269.
- — Silva, Violas 162. (653.
- da Silva Alves Junior, Ouvidor 144. (96.
- — Bravo, Pescadores 4 A. (446, 460.
- — Campos, S. Pedro 7 B. (493, 497.
- — Castro, Invalidos 64 A. (300.
- — Fernandes Guimarães, Direita 18 e Ouvidor 33. (508, 633.
- — Giesteira, tr. do Maia. (50, 100.
- — Lessa Paranhos, r. Theatro, Nicther. (440.
- — Machado Souto & C., Hospicio 27. (494.
- — Macieira, Ouvidor 11. (277, 416, 474.
- — Maia, Assembléa 8. (208.
- — Nazareth, r. do Hosp. de Pedro II 2. (416.
- — Neves, pr. Saude 190 e 208. (429, 584, 586.
- — Santos, Imperatriz 151. (707.
- da Silveira Alves de Brito, N. Sabão 21. (139.
- Silverio de Proença, Lavradio 62. (416, 425.
- Soares da Fonseca Nova, Sabão 426. (588.
- Joaquim Soares da Silva, Ourives 145. (315.
- Joaquim Soto Garcia de la Vega, r. d'Alcgría 18 e Ouvidor 123. (427, 452, 455.
- de Souza Castro, S. Bento 51. (407.
- — Ditoso, r. do Trem. (308 A.
- — Freire & C., Ourives 82 B. (589.
- — Lisboa, Jardim-Botanico. (43.
- — Marcellino, Pescadores 66. (416.
- — Monteiro, Cano 74 e Alfandega. (92, 102, 309 A, 589.
- — Pinto, Ajuda 52. (688.
- — — Lessa, praça de Marinhhas 1. (497.
- — Ramos, S. Joaquim 94. (588.
- — Soares, D. Manoel 13. (497.
- Tavares Dias Pessoa, r. Malto-Grosso 37. (317.
- Teixeira de Azevedo, l. Miseric. 1. (85 B, 269.
- — de Carvalho, Livramento 116. (497.
- — da Fonseca, igreja do Hospicio. (321.
- — Leite, praia do Lazareto 4. (497.
- — de Macedo, Rezende 36 A. (131.
- — Monteiro, Ourives 122 A. (701.
- — da Motta, Lampadosa 4. (633.
- — Novacs, Valla 178.
- Theodoro da S. Campos, Alfandega 116. (388.
- do Valle e Silva. (227.
- Velloso Tavares, pr. do Flamengo 32. (472.
- Vicente da Cunha, Pedregulho 30. (497.
- — & C., Pedregulho 5. (592, 698.
- — Fernandes dos Reis, p. da Gambôa 23. (497.
- — Maleval, Alf. 32 e Rio-Comprido 50.
- Vidal Leite Ribeiro, Pescadores 60. (416.
- Vieira da Silva e Souza, Aterrado 46. (13, 46.
- Xavier Garcia d'Almeida, Arcos 60. (17.
- Joaquina Adelaide Werna de Bilstein, Cig. 1. (2.
- Rosa Braga Carrão, c. da Acclam. 107. (411.
- Job Justino d'Alcantara, Imperatriz 85. (24, 217.
- Jogand (Antonio), Assembléa 116. (308, 433.
- John Bradshaw & C., Quitanda 159. (460.
- Chespire, N. do Conde 170. (450 A.
- F. Mac Linnain, Saude 66 e Sacco do Alferes 40 G. (428, 460.
- Julius Collings Westwood, Direita 8. (134.
- Mac Kinnel. (153.
- Mayall, largo do Cattete. (672.
- Moore, Candelaria 6 A. (460.
- Morgan, D. Luiza 1 D.
- Ortoa Owen, Alfandega 27. (134.
- Talbot, Pescadores 71. (699.
- Johnston (E.) & C., Sabão 42. (460.
- Jones (Guilherme F.) Junior, Hotel dos Estrang.
- Jordão José d'Almeida, Sabão 26. (474.
- Jorge Adolpho Raoux, Quitanda 183.
- Boaventura Avena, Rosario 106 e Hospicio 61. (60, 544.
- Brown, Copacabana 3.
- Castrioto, Santa Christina 25. (217.
- Eugenio de Locio Seilbitz (Dr.), Boqueirão do Passeio. (191.
- Furtado de Mendonça, Lapa 57. (39.
- José Ferreira Chaves, Principe 92, Nicth. (491.
- — Moreira & C., Sabão 28. (359, 481.
- Last, Sabão 73. (480.
- Leuzinger, Ouvidor 36. (519, 529, 557, 606, 615, 690, 712.
- Jorge Lopes da Costa Moreira, Ouvidor 62. (453.

- Jorge Manso Pereira, Candelaria 57. (463, 466, 467.)
- Muniz da França Horta, Pedra da Gloria 24. (47.)
- R. Gepp, Pescadores 47, 2º andar. (441.)
- Ricardo da Cruz, Imperatriz 151. (663.)
- Rudge Irmão & C., Violas 27. (541.)
- Tavares Arêas, Direita 155. (708.)
- Vitsen, r. da Misericordia 72. (627.)
- José A. R. do Espirito-Santo, S. Bento e S. Clemente. (459.)
- de Abreu Ferreira Araujo, Violas 93. (686.)
- Affonso de Castro, quart. dos Barbonos. (87.)
- — da Costa, Malaporcós 68. (85 J.)
- — da Silva Vianna, Ourives 87. (32, 537.)
- — —, Rosario 98. (85.)
- Agostinho da Costa, Sabão do Mangue. (85 F.)
- — do Espirito-Santo. (99, 381.)
- — Góes de Lacerda, Carioca 97. (451.)
- — Gonçalves, Latoeiros 72 A. (669.)
- — Morá Guimarães, Quit. 195. (17, 35, 37.)
- Alarico Ribeiro de Rezende, Alfandega 378.
- Albano Cordeiro, Sacramento 20. (41, 47, 263, 322, 446, 455.)
- — Fragozo, tr. do Desterro 40. (85 I, 187.)
- Alberto da Silva Veiga, Mangueiras. (451.)
- Albino de Carv°, quartel dos Barbonos. (87.)
- de Albuquerque Silva, Constituição 8. (578.)
- Alcibiades Carneiro, Quartel do Campo. (215.)
- Aleixo Brana, Misericordia 30. (586.)
- Alexandre d'Almeida e Silva, Hosp. (97, 543.)
- — Fortuna, campo de S. Christovão 95 B e Quinta da Boa-Vista. (3, 85 K, 103, 151.)
- — Sociro de Faria, Sabão 37. (104.)
- — de Souza Gurgel do Amaral, S. Christ. (180.)
- — Teixeira de Mello, S. Pedro 82.
- d'Almeida Barreto, quartel do regimento de cavallaria ligeira. (215.)
- — Brito, Sacramento 8. (158.)
- — Dias, Assembléa 42 B. (669.)
- — Mello, Cotovello 7. (633.)
- — Saldanha, Matacavallos 18 G. (102, 158.)
- — Silva, S. Clemente 19. (497.)
- — Souto & C., Ouvidor 18. (497.)
- Alvares d'Almeida, morro Santa Thereza. (32.)
- — Carreira, l. de Santa Rita 24. (629, 630.)
- — da Silva Penna, Conde 42. (69, 89.)
- — Alves de Carv°, Estr. de S. Joaquim 42. (715.)
- — Corrêa de Azevedo, Sacramento 15 A. (497.)
- — Dias Paes Leme, pr. do Botafogo. (2.)
- — da Fonseca, Valla 155. (672.)
- — da Graça Bastos, Santa Christina 19. (390.)
- — Lima, Senhor dos Passos. (577.)
- — Macho, S. Pedro 62 e Miseric. 24. (305, 433.)
- — Macieira, S. Pedro 14.
- — Moreira & C., pr. de Marinhas B. (497.)
- — da Motta, Quit. 16 e pr. Botaf. (101, 416.)
- — d'Oliveira, Regente 32. (93.)
- — Pereira, praça da Harmonia 30. (497.)
- — Pinheiro, Cattle 4 e 75. (232, 459.)
- — Ramos & C., Hospicio 73. (102, 524, 714.)
- — Saldanha, Carmo 55. (460.)
- — da Silva. (217.)
- — — Oliveira, Floresta. (440.)
- José Alves da Silva e Sá, l. de Santa Rita 16. (460, 541.)
- José Alves Teixeira, Alfandega 172. (589.)
- — Visconti Coaracy, S. José 1. (187, 265.)
- — Amat (D.), Sª Manoel 25 Be Ouv. 101. (450.)
- — de Andrade Lopo Bastos, Hospicio 162 e 164. (416, 514.)
- — Anglada & C., Assembléa 32. (460, 485, 508, 633.)
- — Antonio de Almeida, Sabão 64. (459.)
- — —, Misericordia 50. (290, 704.)
- — — Alves de Abreu, D. Luiza 6. (497.)
- — — de Amorim Soares, Berquó 36 A. (497.)
- — — de Andrade, Cano 9. (267.)
- — —, Formosa 53. (214.)
- — — Bastos, Fresca 18. (277, 344.)
- — — de Araujo, Nova do Principe, Caj. (317.)
- — — Filgueira, Alfandega 20. (459.)
- — — Gomes, pr. da Gambôa.
- — — de Azevedo Araujo, Cosme-Velho 9. (103.)
- — — Baptista, Boa-Vista 15, Saude. (416.)
- — — Barbosa & C., S. Pedro 189. (714.)
- — — de Siqueira, igreja do Senhor Bom Jesus do Calvario. (321.)
- — — —, praia Formosa. (85 G.)
- — — da Veiga, Pedr. da Gloria 66. (168 G.)
- — — Barreto, Nuncio 13. (32.)
- — — de Barros Ribeiro, S. Bento 19. (104, 459.)
- — — Bittancourt, N. do Sabão 90. (88, 701.)
- — — de Calazans Rodrigues, Rainha 75. Nietheroy. (161, 187.)
- — — Caldas Junior, Nietheroy.
- — — Camello Barbosa, c. da Acclam. 87. (655.)
- — — de Campos Junior, l. S. Domingos. (583.)
- — — do Carmo, Pedregulho 70. (497, 672.)
- — — de Carvalho, Sabão 72. (445 A.)
- — —, Saude 64. (459, 463, 473.)
- — — de Castro, Saude 197. (495.)
- — — Coelho, Arco do Telles 15. (277, 280.)
- — —, praça da Harmonia 36 e praia da Gambôa 25. 71 e 119. (672.)
- — — Corrêa, Senado 86.
- — — da Costa, Sacco 143. (578.)
- — — Bahia & C., Sabão 102. (686.)
- — — Cardoso, S. Pedro 118. (564.)
- — — da Cruz, Imperatriz 27. (497.)
- — — Machado, Sabão 13. (460.)
- — — Cunha, Rosario 52. (278, 433.)
- — —, S. Clemente 4. (516.)
- — — Guimarães, Rocio-Pequeno 9. (497.)
- — — Dias da Costa, Matacavallos 31 A. (497.)
- — — França, N. do Sabão 90. (701.)
- — — Moreira, Ajuda 149. (22, 229.)
- — — Vianna, l. da Prainha 9 F. (497.)
- — — Dutra, Alegria, em S. Christovão. (665.)
- — — de Faria, Ouvidor 79. (506, 522, 524.)
- — — Fernandes, l. da Lapa 7. (514.)
- — —, campo de S. Christovão. 91. (497.)
- — — Lima, Areal 5 A. (416.)
- — — da Silva, pr. da Gloria 15. (497.)
- — — Ferraz, Lavradio 96. (701.)
- — — Ferreira, Andarahy-Pequeno 6 A. (497.)
- — —, Direita 19. (515.)
- — — Guimarães, Rio-Comprido 46.
- — — & C. (460.)
- José Antonio Ferreira Quintella, Violas 138. (586.)

José Antonio Ferreira dos Santos, Latociros 45. (544.

— — — da Silva, S. João 19, Nicth. (56.
 — — — de Souza, Direita 65. (460.
 — — — de Figueiredo, Ajuda 157. (32.
 — — —, S. Pedro 202. (537.
 — — — & C., Ourives 24. (523.
 — — — Junior, Alf.ª 69. (269, 416, 459, 463.
 — — — da Fonseca, Mataporcos 35. (232, 662.
 — — — Junior, Mataporcos 35. (99.
 — — — Lessa, Nova Sabão 36. (193, 208, 226.
 — — — Frederico da Sª, Formosa 15. (196 A, 200.
 — — — Freire d'Andrade, Princ.ª 20, Caj. (416, 418.
 — — — de Freitas, Quitanda 7. (515, 558.
 — — — Amaral, Pedreira da Gloria 24 e Cattel
 86 e 93. (32, 85 I, 188, 218.
 — — — Guimarães, Prainha 47. (104, 495.
 — — — da Gama, Senhor dos Passos 186. (152.
 — — — Garcia, S. Pedro 19 e l. de Santa Rita 26. 2º
 andar. (424, 425.
 — — — Gomes, Santa Thereza 29, Nhéco. (446.
 — — — Guimarães, Nuncio 29 A. (459.
 — — — de Oliveira, l. da Prainha 21 e Mercado
 41. (460.
 — — — Pires & C., Quitanda 20. (544.
 — — — Gonçalves, Sacramento 41. (578.
 — — — Agra, Ouvidor 85. (459.
 — — — Bastos, Hospicio, esq. da da Candelaria.
 (537.
 — — — Ennes, Princeza 80. (497.
 — — — Santos, Alfandega 2. (493, 497.
 — — — Guimarães de Lemos, Quitanda 164. (459.
 — — — Isidro, Hospital Militar. (218.
 — — — Lança Marques, Andaraby-Peq. 4. (458.
 — — — de Lemos, r. do Mercado 41.
 — — — Souza & C., Rosario 15 C. (474.
 — — — de Lima, Quitanda 161 e S. Pedro 161.
 (177 B, 378, 701.
 — — — Lopes de Castro, Principe 162, Caj. (75, 89.
 — — — da Silveira Junior, Carioca 4.
 — — — de Macedo, r. de Matto-Grosso 1. (317.
 — — — Machado dos Reis, Mangueiras 2. (458.
 — — — Magalhães Castro. (212.
 — — — Malheiros, Direita 55, 1º and. (57 A.
 — — — Martins de Freitas, Sr. dos Passos 27. (497.
 — — — Maia & C., Rosario 108. (460, 669.
 — — — de Oliveira, Direita 84. (269, 516, 536.
 — — — Pereira, Matacavallos 63 A.
 — — — Tinoco, Adelos 7 e 11. (277, 515.
 — — — Mattos Lobo, Matacavallos 284. (537.
 — — — de Mello, Arsenal de Guerra. (201.
 — — — de Miranda, Flôres 47. (497.
 — — — Monteiro, Quitanda 152 A. (460, 479.
 — — — Torres, S. Lourenço 22. (139 A.
 — — — Moreira Filho & C., Direita 82. (459.
 — — — Novaes Coutinho, Direita 14.
 — — — de Oliveira, r. do Oliveira 6.
 — — —, Cattel 61. (524.
 — — —, r. da Gloria 82. (672.
 — — —, tr. da Pedreira 7. (85 D, 232.
 — — — Barreto, Direita 143. (459.
 — — — Basto, S. José 63. (459.
 — — — Bastos, Rainha 61, Nicth. (469, 472.
 José Antonio de Oliveira Bastos & C., S. José 63.
 (463.

José Antonio de Oliveira Figo, D. Januaria 2.

— — — Guimarães, l. da Carioca 4.
 — — — Leitão, praia Formosa 49. (131.
 — — — e Silva, Olinda 6, lagôa de Rodrigo de
 Freitas. (390.
 — — — dos Passos, r. Formosa. (34.
 — — —, Hospicio 248. (140 A, 299 A.
 — — — Pereira, r. Formosa 123. (449.
 — — — d'Almeida, Formosa 101 A. (245.
 — — — & C., Conde 11.
 — — — da Fonseca, Violas 65. (666.
 — — — de Lacerda Braga, Hospicio 257. (374 B.
 — — — do Lago, Ouvidor 16. (514, 515.
 — — — Leal, Saude 189. (161, 166.
 — — — Pessoa, Hospicio 177. (63.
 — — — Pimenta Bueno, pr. do Flamengo 24. (12,
 13, 24, 253.
 — — — Pinheiro Basto & C., Violas 2 E. (280,
 460, 474.
 — — — Pires Carioca, Senhor dos Passos 67. (151.
 — — — Ramos, Alfandega 39. (384, 459, 543.
 — — — dos Reis Montenegro. Principe 80, Caj.
 (200, 214, 433.
 — — — Ribeiro, N. do Conde 121 G. (497.
 — — — Rodrigues, Senhor dos Passos 125. (497.
 — — — Campos, Saude 92.
 — — — Lemos & C., Ilha das Cobras. (497.
 — — — Passos, Alfandega 154. (514.
 — — — Pereira, Princeza 43, Caj. (49.
 — — — Sacramento, Alfandega 283. (672.
 — — — Santiago, r. Municipal 21 B. (701.
 — — — dos Santos, S. Nicoláo, morro de Santos
 Rodrigues. (387.
 — — —, Rosario 52. (460.
 — — — Cardoso, Engenho-Novo 1 E. (85 J.
 — — — Selva, Assembléa 125. (555 A, 670.
 — — — da Silva, tr. S. Francº de Paula 19. (440.
 — — —, Valla 186. (686.
 — — — Camarinha, Benedictinos 11. (473.
 — — — Chaves, Rio-Comp., r. do Bispo 2. (107.
 — — — Guimarães, Sacco 19. (497.
 — — — Magalhães, S. José 18 e pr. de Santa
 Luzia 30 A. (493, 642, 658.
 — — — Maia, N. do Conde 126. (17.
 — — —, Direita 139. (177.
 — — — Pinheiro, Lavradio 90. (93.
 — — — Pinto, Sabão 241 A. (497.
 — — — da Silveira & C., Ourives 7. (633.
 — — — de Siqueira, Ourives 174. (630.
 — — —, Rainha 13, Nicth. (177, 179.
 — — — e Silva, Lavradio 96. (51.
 — — — Soares, Carvalho de Sá 1. (335 A.
 — — — de Azevedo, Sabão 187. (701.
 — — — Guimarães, Alfandega 285. (497.
 — — — de Souza Espinheiro, Matacavallos 58.
 (276, 295, 497.
 — — — Gomes, Violas 59. (433.
 — — —, Ouvidor 148. (564.
 — — — Netto, Ingá, S. Domingos. (177.
 — — — Teixeira, Saude 125. (701.
 — — —, Rosario 88. (459, 463.
 — — — Barroso, Principe 43. (497.
 José Antonio Teixeira Marques, r. da Prainha
 172. (497.

- José Antonio Vasques, Carioca 27 A. (416.
 — — —, Ourives 27 A.
 — — Vaz do Espirito-Santo, Benedictinos 8 e
 N. de S. Bento. (99, 459.
 — — Veiga, Saude 109. (657.
 — — Venerote, Benedictinos 13. (459, 473.
 — — Vieira de Castro & C., Quitanda 153. (537.
 — Antunes d'Azevedo, Nova S. Pedro 12. (184,
 217.
 — — Baptista, Boa-Vista 45, Saude. (459.
 — — Benedicto, Senhor dos Passos. (229.
 — — Martins de Oliveira, Direita 81. (460.
 — da Silva Junior, Senhor dos Passos 171. (50.
 — Apollinario de Mattos, N. Principe, Caj. (190.
 — de Araujo, lad. do Livramento. (72, 78.
 — Coelho, Rosario 13 A. (103, 153, 232, 269,
 387, 416, 459.
 — — Magalhães, D. Manoel 27. (497.
 — — Molta, Sabão 58 e 61. (280, 463, 629, 630.
 — — Perª de Villasboas, L. S. Joaquim 178. (537.
 — — Ribeiro, Caminho-Velho do Botafogo 2 A e
 29, e Santa Thereza do Catete. (13, 24, 433.
 — — Saragoça. (410, 441.
 — — Sobral, L. de S. Joaquim 155 A. (578.
 — — e Souza, Rosario 2. (537.
 — — — Medeiros, S. Pedro 169. (686.
 — — Tadim, S. Pedro 123 F. (701.
 — — Vieira, Assembléa 33. (537.
 — de Arimathea Ramos, Alfandega 8 A. (460,
 516, 530, 537.
 — Arlenas Ignacio, campo d'Arclamação 103.
 (497.
 — d'Assis Mascarenhas (Dom), Silva Manoel 9.
 (2, 52, 189.
 — Augusto de Azevedo Gomes & C., S. José
 22 A. (497.
 — — Barbosa de Oliveira, Mataporcos. (214.
 — — Borges, Alfandega 225. (633.
 — — — Monteiro, Bispo 17. (151.
 — — de Campos Lara, Quitanda 185. (507.
 — — — Souza, Quit. 185. (460, 527, 629, 630.
 — — de Figueiredo, Quitanda 115. (460.
 — — Lima, Nova do Livramento 6. (17.
 — — Nascentes Pinto, Rezende 61. (47, 161,
 140 A, 263, 282.
 — — Pereira Lima, Matacavallos 86. (39.
 — — da Rocha Lima, Principe 142, Caj. (194.
 — — Rodrigues Cardoso, Carmo 43. (460.
 — Avelino dos Santos, r. da Lapa 66. (99.
 — — da Silva Braga & C., Munic. 4. (473, 496.
 — de Azevedo Maia & Irmão, b. da Lapa 1. (474.
 — Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Direita
 65. (253, 417.
 — Baptista Camacho, Sabão 100. (699.
 — — Lisboa, Cano 114. (76, 174.
 — — Magalhães, Pescadores 1. (253, 440.
 — — Martins de Souza Castellões, S. Pedro 59.
 (269, 287, 459, 463, 598.
 — — Pacheco, Pescadores 18. (459.
 — — Pombeiro, N. do Conde 96. (586.
 — — Quintanilha, Santo Antonio 4.
 — — Rocha, Catete 114. (226.
 — — da Silva, Princeza 100, Caj. (140.
 — — de Souza, Ourives 191. (56.
 José Baptista de Vasconcellos, morro do Neves 52.
- José Baptista Vieira, Imperatriz 85. (106.
 — — Barbosa Maciel, Direita 153. (463, 478, 689.
 — — — Madureira, l. da Sé 24 e 26. (655.
 — — d'Oliveira, lad. de Santa Thereza X. 165.
 — — de Barcellos Boon, Misericordia.
 — Barreto Pereira Pinto, Paineiras.
 — de Barros Caryalhaes, Quitanda 67. (460, 523,
 532, 537.
 — — Casal, S. Pedro 108. (715.
 — — Fonseca, S. Pedro 132. (85 A. 630.
 — — Franco, S. Clemente 173 e Ouvidor 4. (100,
 416, 459.
 — Barroso, praça da Harmonia 59 e Saude 273.
 (514, 537.
 — Basilio Neves Gonzaga, Principe 35 C. Caj.
 (186, 211.
 — Basilio de Gouvêa, Santa Luzia 42. (82, 98.
 — — Pyrrho, m. de Santos Rodrigues. (189.
 — Benedicto da Costa Jordão, m. Cast. (387, 392.
 — — Ribeiro de Meirelles, Cano 102. (701.
 — — de Souza Aragão, Hospital Militar. (218.
 — Benjamin Carneiro, Lampadosa 24 e 26. (565.
 — Bento Alves d'Andrade Bastos. (459.
 — — — Ferreira da Rocha, Alcantara 24. (85 F.
 98, 151.
 — — d'Araujo Bastos, Praia-Pequena 2. (32.
 — — Corrêa da Silva, Valla 162. (586.
 — — & Groba, N. do Conde 112.
 — — de Magalhães Bastos & C., Violas 95. (315,
 686.
 — — Moreira, lad. do Castello 1. (497.
 — — das Neves, Pedregulho 26. (578.
 — — de Pinho, Violas 13 B. (460.
 — — da Ponte, Guanabara B. (688.
 — — Ramos Pereira & C., S. Pedro 21. (286,
 288, 493, 494, 497.
 — — Rodrigues Calháo, Candelaria 5. (504, 524.
 — — — Monteiro, S. Bento 41.
 — — da Rosa, S. Pedro 244. (24, 45, 433.
 — — da Silva, Bella do Principe 17. (104.
 — — — Sacco. (85 G.
 — — de Souza Guimarães, Ciganos 7. (578.
 — Bernardes Canello, S. Pedro 290. (49.
 — — Campos, Barbentos 12. (85 B, 295 A.
 — — da Cunha, Conceição 93. Nicth. (166.
 — — da Franca, S. Lourenço 38. (164, 166.
 — — Moreira, Saude 170. (36, 257 A, 304.
 — Bernardino Pinto, Rosario 44. (493, 497.
 — — Teixeira, N. do Conde 167. (153, 416, 459.
 — Bernardo Brandão, Alfandega 45. (459.
 — — de Brito, Ourives 3. (701.
 — — Campos, S. Januario 1. S. Christov. (227.
 — — de Carvalho & C., l. da Imperatriz.
 — — de Figueiredo, Olinda, Botafogo. (71.
 — — Gomes, Bragança 16. (473.
 — — Martins, Lapa 66. (497.
 — — Ribeiro Machado, Fresca 22. (497.
 — — Simões, r. do Castello 36. (157.
 — — de Bessa Leite, Alcantara 7.
 — — Teixeira Junior, pr. do Mercado 71. (556.
 — Bittencourt Amarante Cabral & C., Alfandega
 232. (653.
 — Bittencourt, Valla 116 e 118. (586.
 — — de Boaventura Marques, Rosario 96 A. (669.
 José Bonifacio de Andrade Caldeira. (217.

- José Bonifácio Caldeira de Andrade, Lavradio 99.
 — — — — —, Candelaria 36. (459).
 — — — — — Fonseca, Princeza 2, Caj. (497).
 — — — — — Nascentes d'Azambuja. Larangeiras 2 A.
 (17, 47, 263, 284).
 — — — — — Rogerio, Infante 12. (269).
 — — — — — Boquett, l. da Sé 4. (672).
 — — — — — Borges da Costa, Candelaria 24. (460, 516,
 537).
 — — — — — Leal, S. Clemente 80. (497).
 — — — — — Botelho de Araujo Carv., Imperal. 61. (47, 416).
 — — — — — Brasilino da Silva, Hospicio 260. (94, 115 A).
 — — — — — de Brito e Oliveira, Ajuda 7. (416).
 — — — — — Caetano d'Andrade, Gloria 84. (497).
 — — — — — Camião, travessa da Mangueira 4.
 (185, 208).
 — — — — — d'Araujo, Hospicio, esq. do Campo.
 — — — — — Lima, pr. do Sacco 8. (514).
 — — — — — & C., Violas 8. (459, 460, 516, 537).
 — — — — — d'Azevedo Lima & C., Direita 50. (516).
 — — — — — Carreiro, Ourives 94. (701).
 — — — — — da Costa. (201).
 — — — — — Guimarães, Rosario 64, 1º andar. (558).
 — — — — — Mirimibá, becco do Cotovello. (303).
 — — — — — de Oliveira Rocha, Alfandega. (217).
 — — — — — de Paiva Pereira Tavares, Sabão 73. (417).
 — — — — — Quintal, S. José 24. (151).
 — — — — — Ribeiro da Silveira, Imperatriz 38. (688).
 — — — — — dos Santos. Invalidos 30. (67 A, 77).
 — — — — — da Silva Costa, L. S. Joaquim 116.
 — — — — — Vallim, Assembléa 48.
 — — — — — da Cal, Guarda-Velha 9.
 — — — — — de Calazans Outeiro, S. Pedro 120. (629, 630).
 — — — — — Rodrigues, Rainha 75, Nictheroy. (47).
 — — — — — Calmon Nog. Valle da Gama, Cattete 183. (2).
 — — — — — Campello Hijo, Carmo 67. (688).
 — — — — — Cancio de Oliveira, pr. do Botafogo. (32).
 — — — — — Pereira Soares, S. Domingos, Nicth. (350).
 — — — — — Candido de Abreu, Silva Manoel 31. (87).
 — — — — — Duarte, Misericórdia 47. (177).
 — — — — — Gomes, becco da Musica 3. (95, 152).
 — — — — — de Lima, N. do Conde 43. (166).
 — — — — — Sardinha de Gusmão, S. Pedro. (217).
 — — — — — Cardoso de Abreu Monteiro, Sabão 2. (288, 460).
 — — — — — de Carvalho, Senhor dos Passos 80. (672).
 — — — — — Corrêa, S. José 67. (637, 663).
 — — — — — Duarte, Sabão 33. (460).
 — — — — — Fontes, campo d'Acclamação 16 e Rosario
 80. (80).
 — — — — — Filho, campo d'Acclamação 16. (50).
 — — — — — Pinto Montenegro, Direita 43. (460).
 — — — — — da Silva, praia da Chichorra 155. (33).
 — — — — —, Rio-Comprido. (444).
 — — — — — Carlos de Alambary Luz, Marrecas 8.
 — — — — — d'Almeida Arêas, Andarahy-Pequeno 50.
 (138, 146).
 — — — — — Torres, Cattete 112. (184).
 — — — — — da Câmara, Marrecas 40. (209).
 — — — — — de Carvalho (Dr.), Imperatriz 36 e 111.
 (193, 211, 282).
 — — — — — de Faria, Valla 19. (102).
 — — — — — Fernandes Vianha, D. Manoel 42 e S. José 10.
 — — — — — Ferreira, Lagôa. (233).
 — — — — — Figueira & C., Alfand. 29 A. (286, 497).
 José Carlos Marinho, Candelaria 17. (152).
- José Carlos Mayrink, praia do Sacco 123. (2, 378).
 — — — — — Filho, pr. do Sacco 123. (388).
 — — — — — de Mello Barreto, Espirito-Santo 47 e Can-
 delaria 6 B. (459, 505, 506, 624).
 — — — — — Pereira de Almeida e Brito, Constit 56.
 — — — — — Torres, pr. da Constituição 56 e Car-
 valho de Sá 16. (2).
 — — — — — de Souza Camarinha, Direita 155. (104).
 — — — — — Carneiro Dias Guimarães Junior, Aterrado
 16 e 18. (98).
 — — — — — Machado, Barbonos 21. (633).
 — — — — — da Rocha, N. do Imperad., S. Christ. (211).
 — — — — — Sampaio Silva & C., Hospicio 118. (515,
 558).
 — — — — — de Carvalho Leite Basto & C., Merc. 38. (556).
 — — — — — Mello e Andrade, Silva Manoel 20. (118,
 281, 294).
 — — — — — Pinto & C., S. Pedro 68. (460, 463, 507,
 629, 630).
 — — — — — Souza Figueiró, b. da Fidalga e r. de D.
 Manoel 118. (474, 495).
 — — — — — Casimiro de Gouvêa Bairão, Mercado 21. (515).
 — — — — — de Castro Peixoto, Quitanda 22.
 — — — — — dos Santos, S. José 99. (679).
 — — — — — das Chagas Andrade, Quitanda 175. (459).
 — — — — — Claudio de Mello, Marrecas. (3, 217).
 — — — — — Clemente Duvivier Pai, Ouvidor 57. (504, 532).
 — — — — — Mello, Princeza 39 F, Cattete. (497).
 — — — — — Coelho da Costa Motta, Imperatriz 58. (187).
 — — — — — Gomes Ribeiro, Violas 56. (475, 480).
 — — — — — Moreira, Violas 46. (585).
 — — — — — da Silveira, pr. do Botafogo 60. (497).
 — — — — — de Siqueira & C., Quitanda 189. (558).
 — — — — — Vieira & C., b. do Cayrú 15 A. (704).
 — — — — — Xavier, lad. do Castello 7. (202).
 — — — — — da Conceição Meirelles, conv. do Carmo. (106).
 — — — — — Constantino Lobo Botelho, Pedreira da Glo-
 ria 11. (186, 209).
 — — — — — Cordeiro de Carvalho, Alfandega 184. (648,
 681, 711).
 — — — — — da Graça, S. Pedro 59. (459).
 — — — — — Corrêa, Cattete 209. (586).
 — — — — — de Almeida, Alfandega 151. (578).
 — — — — — de Barros, Ouvidor 87. (558).
 — — — — — de Carvalho Junior, Hospicio 115. (514).
 — — — — — de Castro, Pocinho da Gloria. (586).
 — — — — — do Couto Junior, Invalidos 61 A. (514,
 515, 537).
 — — — — — de Lima, Carioca 98. (60 B).
 — — — — — Machado, Saude 15. (701).
 — — — — — de Mattos, Quitanda 54 e Cattete 19. (424).
 — — — — —, Cattete. (390).
 — — — — — Neves, Hospicio 10. (537).
 — — — — — de Sá Coelho, S. Clemente. (125, 156).
 — — — — — de Sampaio, Cabaceiro 51, Nicth. (33).
 — — — — — dos Santos, Conde 93. (416).
 — — — — — de Souza Lopes, Alfandega 131. (711).
 — — — — — Vallim, S. Leopoldo 28, Nictheroy. (433).
 — — — — — Vasques da Fonsa Junior, Pedreg. (85 K).
 — — — — — da Costa, Sabão 304. (701).
 — — — — —, campo de S. Christovão 111 D. (172).
 — — — — — Barros, Imperatriz 139. (217, 416).
 — — — — — da Fonseca, Rocio-Peq. 8. (217).
 José da Costa Carvo. Pedreira da Gloria 27. (50).

- José da Costa Fernandes, Carvalhode Sá 1. (497.) José Diniz Pereira Monteiro, tr. de S. Francisco de Paula 2. (46).
 — — Ferreira, Violas 44. (585). — Diogo de Menezes Frôes, Nictheroy. (253).
 — — — Cardoso, Rosario 75. (460). — — Osorio de Oliv^a, Cemiterio, Catumby. (215).
 — — — Souto, Quitanda 40 A. (510). — — Dionysio de Mello e Faro, Barbonos 44. (359).
 — — Guimarães, Valla 93. (497). — — da Silva, S. Franc. da Prainha 11. (633).
 — — —, Valla 87. (586). — — Domingos da Costa, S. Bento 37 B. (460, 463).
 — — Lobão Pereira, tr. do Ouvidor 13. (672). — — Domingues de Almeida, Conceição 78. (451).
 — — Marques & C., N. S. Pedro 92. (516, 536). — — Cerrêa, N. do Conde 52 A. (497).
 — — Moreira, Ourives 164. (313). — — Gomes, Rocio Pequeno 12. (537).
 — — Nunes, Livramento 32. (688). — — Nogueira, Valla 9 A. (672).
 — — Regadas, Cattete 217. (497). — — Passos, S. José 7 e 14. (589, 681).
 — — Rodrigues, Pescadores 25. (160). — — Torres, Prainha 103. (444, 446).
 — — e Silva, Alfandega 337. (98). — — Duarte, Ciganos 58. (497).
 — — Scares Silva, Cattete 136. (592, 698). — — Carneiro, Latoeiros 83 B. (519, 714).
 — — e Souza & C., Sande 60, e praça do Mercado 50 e 67. (460, 491, 511 A, 556). — — Coelho Junior, Alfandega 32. (459).
 — — Timotheo, S. Pedro 107. (400). — — da Fonseca Silva & C., Sabão 7. (278, 288, 505, 506, 531).
 — — Travassos, Matuc., defr. do n. 230. (467). — — Galvão, Saude 46 e 84. (47, 486, 488).
 — — Couto Dias, S. Clemente 117. (497). — — Nunes, Mataporcos 44. (198).
 — — da Cruz Santos, S. Christovão. — — da Ponte Ribeiro, Cattete 191. (173, 177).
 — — Vianna, Rosario 25. (460, 463, 473). — — Dutra, Cattete 207. (586).
 — — da Cunha, Caminho-Novo Botafogo 30. (497). — — de Medeiros, Carioca 10. (633).
 — — Barbosa, N. Laranjeiras 2. (33, 50, 104). — — Navarro, Benedictinos 5.
 — — Fonseca Guimarães, Valla 156. (701). — — Eduardo do Amaral, Hospit. de S. Isabel. (27).
 — — Leite Guimarães & Irmão, Hospicio 100 e 124. (514, 515). — — Barbosa, Misericordia 124. (211).
 — — Moreira, Lavradio 152. (177, 178). — — Egidio d'Oliv^a Bello, m. de St.^a Thereza. (158).
 — — Pinheiro, Livramento 130. (433). — — Emygdio Jorge de Lima, Bom-Jardim.
 — — Ramallete, Nova do Conde 113. (497). — — de Siqueira, Areal 2. (189).
 — — Ribeiro Vianna, Misericordia 8. (309 A, 493, 497). — — Ernesto da S^a Chaves, Bom-Jardim 27. (49).
 — — Valle, Princeza 74, Nictheroy. (112). — — do Espirito-Santo, Cattete 99. (85 I, 514, 515).
 — — Vieira & C., Mercado 20. (556). — — Esteves de Andrade Botelho, Direita 143. (459).
 — — Cupertino do Amaral, pr. de S. Christovão. (85 K, 197, 202). — — & Botelho Sobrinho, Direita 143. (516, 537).
 — — — Ferreira, Senhor dos Passos 194. (278). — — de Souza Azêvedo, Valla 148. (497).
 — — Custodio da Costa, Saude 8. (101). — — Everard, Cano 169. (681).
 — — Ferreira Braga, l. Municipal 1 C. (497). — — de Faria, Saude 63. (633).
 — — da Fonseca, r. de D. Alfonso. (85 J). — — Faustino Ribeiro, Saude 150. (460).
 — — Gomes Pereira, Carmo 49 e 51 A. (460). — — Feliciano Alves de Brito, Pescadores 18.
 — — Muniz Barreto, Quitanda 55 e Ouvidor 137, 2^a andar. (16, 433). — — de Castilho Barreto e Noronha, Conde 1.
 — — Nunes, Hospicio de Pedro II. (43, 87, 232, 433). — — da Cunha, lad. de João Homem 25. (317).
 — — Pereira, Sacco 8. (497). — — França, Marrecas 11. (47).
 — — D. dos Santos, S. Pedro. (463). — — Gonçalves, S. Pedro 239. (232, 302).
 — — Damasio de S. Vicente Ferreira, Hospicio de Jerusalem, em frente ao quartel da r. dos Barbonos. (275). — — —, pr. do Mercado 17. (556).
 — — — — — da Silva, quartel do Batalhão Naval. (169).
 — — Daugas Miranda, Alfand. 142 e l. de S. Francisco de Paula 8, sob. (490, 583, 619, 681). — — Felicissimo Ferr^a Braga, Coll. de P. II. (444).
 — — Deolindo Pyrrho, Nova do Conde 23. (465). — — Felipe de Amorim, Estr.^a S. Joaquim 4. (170).
 — — do Desterro Pinto (vigario), Eng.-Velho. (119). — — Telles, Ciganos 5. (268 B, 530, 581).
 — — Devechy, Theatro de S. Pedro. (267). — — Felix de Amorim, S. Joaquim 4. (85 D).
 — — Dias Alves Pimenta, Pescadores 74. (477). — — — de Brito. (200).
 — — da Costa, Princeza 123, Cajueiros. (466). — — — Gomes Mamede, l. do Seminario 8. (141).
 — — —, Sabão 172. (215). — — — da Silva, Acclamação.
 — — da Cruz Lima, Praia do Flamengo 90, e Caminho-Velho do Botafogo 92. (2, 151). — — Fernandes, Nova de S. Pedro 25. (633).
 — — — Cupertino, S. Pedro 56. (459, 463). — — — de Araujo. (217).
 — — — Ferreira, Principe 130. (497). — — — Beiriz Junior, S. José 49. (558).
 — — — de Carvalho, Regente 38. (708). — — — de Castro, Rezende 38. (206).
 — — — Pinto Junior, Imperatriz 163. (622). — — — da Costa, c. de S. Christovão 103 A. (497).
 José Dias da Silva, Berquó 10. (497). — — — do Couto, Costa-6. (558, 692).
 — — — — — Figueira. (104).
 — — — — — Granja, Valla 71 e N. do Conde 172. (497).
 — — — — — Guimarães Filho, Copacabana. (226).
 — — — — — de Jesus. (217).
 — — — — — Monteiro, b. do Calabouço 28. (424).
 José Fernandes Moreira & C., pr. de S. Christovão 1. (497).

- José Fernandes de Moura, lad. de João Homem 1. (416, 460, 514, 515.)
- — d'Oliveira Guimarães, largo da Sé 2. (497.)
- — Pedroso & C., Violas 15. (460, 516, 537.)
- — Ramôa, Ajuda 34. (497.)
- — dos Santos, Alfandega 119. (490.)
- — da Silva, Príncipe 138, Caj. (32.)
- — Touguinho, Saude 132. (555.)
- — Ferreira de Aguiar, Matacavallos 46. (189.)
- — Alves, Hospicio 25. (101, 103, 459, 469.)
- — & Irmão, Hospicio 36, 1º andar. (463.)
- — do Amaral, Quitandã 14. (578.)
- — Ayres da Costa, Nova S. Pedro 112. (497.)
- — d'Azevedo, Cano 96. (701.)
- — Barbosa, Prainha 57. (588.)
- — Bastos, pr. Formosa 11.
- — Cabral, Santa Thereza 28 B, e morro do Nhéco. (139 A.)
- — Cabral, Lavradio 70 e 120. (688.)
- — Calláu, Ouvidor 128. (688.)
- — Campos, palacete da Pr. Municipal e Saude 128. (428, 488.)
- — Cardoso, S. Bento 35. (460, 463.)
- — de Carvalho, Valla 27. (588.)
- — de Castro Macedo, Misericordia 19. (699.)
- — Guimarães, S. Pedro 97. (686.)
- — Guterres, Cattete 215. (440.)
- — Henrique, Valla 65. (672.)
- — Leal, Sabão 2. (56, 101, 459.)
- — Lopes & Irmão, Violas 6. (460, 479.)
- — Maia, Alfandega 113. (608.)
- — Martins, Prainha 102. (84 D.)
- — de Mattos, Direita 44. (479, 515.)
- — Minas, Bragança 3. (702.)
- — Novaes & C., r. de D. Manoel 46. (497.)
- — de Paiva, Catamby-Grande 26 A. (94, 187.)
- — Peixoto, Direita 70. (319.)
- — Pinto, pr. do Flamengo 40.
- — Pires, Rosario 42 e Hospicio 11. (153, 498, 506, 524, 532, 714.)
- — Porto, Direita 63, 2º andar. (459.)
- — Ramalho, Passeio 10.
- — Rocha Sampaio, N. do Sabão. (35, 52.)
- — de Sampaio, p. da Constituição 8. (140.)
- — dos Santos Cardoso, Candelaria 23 B e S. Diogo 118 E. (460, 493, 494, 497.)
- — da Silva, Valla 182. (657.)
- — — Braga, Saude 116 A. (495.)
- — — & C., Prainha 182. (653.)
- — — Coelho, Igrejinha 2, S. Christ. (497.)
- — Souto, Invalidos 64. (52.)
- — Tunes, N. de S. Pedro 103. (588.)
- — Valente, Flores 5 B e Alcantara 30. (497.)
- — Vianna, D. Christina. (151.)
- — de Figueiredo & C., Ourives 24. (537.)
- — Firmine Vellez, tr. Mosqueira 6. (28, 47, 433.)
- — Firmo de Moura, Senado 97. (170.)
- — Florencio d'Araujo Soares, J. da Gloria 13. (52.)
- — Florentino Nunes, Formosa 42 e N. do Sabão 60. (98, 152, 537.)
- — Florindo de Figueiredo Rocha, Princeza (Caj.), Bispo 14, e Princeza 8, Catt. (191, 217, 416.)
- — Torres de Albuq., S. Thereza 86. (93, 151.)
- José Fonseca da Cunha, S. Pedro 3 A. (492, 495.)
- José Fonseca Gaspar Cardoso, Alfandega. (290.)
- Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, Engenho-Novo. (2.)
- — — — — Sobrinho, Conde 55. (2.)
- — da Silva, pr. do Castello 7. (497.)
- — de França Ferreira, Ciganos 41. (416.)
- — Francisco, Livramento 18 B. (633.)
- — Albernaz, Princeza 98. (497.)
- — Amado, Saude 33. (508.)
- — do Amaral, Príncipe 136, Caj. (189.)
- — — Costa, Fogo 73 e Sabão 162. (92, 416, 462, 658.)
- — de Araujo Lessa, Nova do Conde 7. (453.)
- — Vizeu, S. Pedro 123 C. (578.)
- — d'Avila, Direita 87. (96.)
- — —, Príncipe 136, Caj.
- — Balão, l. da Prainha 12. (497.)
- — Barbosa Flores 57 D. (14.)
- — Barriga, Senado 91. (202.)
- — Bezerra, Aterrado 24. (633.)
- — de Brito, Rezende 54. (101.)
- — de Carvalho, Mangueiras 55. (290, 701.)
- — de Castro Leal, lad. do Castello 4 B. (191, 194, 211.)
- — Chrysostomo de Mello, Pedra Glor. 9. (32.)
- — Coelho, Quitanda 136 B. (158.)
- — —, pr. Vermelha. (193, 208.)
- — da Conceição, Matacavallos 67 R. (497.)
- — da Costa, Quit. 111. (85 C. 459, 479, 514.)
- — —, Quitanda 137. (153, 232.)
- — — Miranda, Princeza, esq. da Pedreira da Candelaria. (32, 284.)
- — — Moreira, Ourives 197. (497.)
- — — Pereira, r. Fresca 6. (537.)
- — — Reis, Mataporcos 68 B. (497.)
- — da Cruz & C., Ouvidor 7. (515.)
- — — Pimentel, Príncipe 128, Cajueiros. (3.)
- — — Trovisqueira & C., Violas 3 A e 2 B, (460, 466, 467, 495.)
- — da Cunha, p. Formosa 83. (497.)
- — Diogo, becco do Guindaste 2. (87, 232, 269, 433.)
- — Dura (foguetiro), Flores, S. Christ. (665.)
- — —, Imperatriz 181. (701.)
- — Ellione d'Almeida, Praiz-Pequena e S. Christovão 115. (103, 497.)
- — Franco, Mercado 39. (459.)
- — Furtado, Violas 122. (686.)
- — Gonçalves, (ausente), Costa. (145 A.)
- — Halbout, Fluminense 4, m. P. Mattos. (39.)
- — Jorge, r. do Sacco 17. (688.)
- — Lopes, Hospicio 212. (578.)
- — — Junior, Pescadores 32. (460.)
- — de Macedo, Aterrado 14. (328.)
- — do Nascimento & Filho, Ourives 111 e Senhor dos Passos 52. (94, 315, 686.)
- — de Oliveira, Hosp. de Marinha. (180, 181.)
- — de Paula e Silva, Prainha 174. (104, 227.)
- — —, D. Luiza 1 E. (218.)
- — —, Nicheroy. (269.)
- — Pereira, Prainha 175. (711.)
- — — Costa, Hospicio 61. (97.)
- — — Netto, Sabão 19. (286, 460.)
- — — Tota, largo de S. João, Nich. (253 B.)
- José Fran.º Pinheiro de Castro, Saude 195. (497.)

- José Francisco Pinto, Bragança 3 A. (701.
 — — — de Macedo, Livramento, escriptorio r.
 de S. Pedro 15. (233.
 — — — Junior, Espirito-Santo 31. (85 A.
 — — — Pinheiro, Hospicio 184. (688.
 — — Ramos de Faria, Bragança 14. (473.
 — — Ribeiro, Nova do Conde 171. (85 F.
 — — da Rocha, Pedreira da Gloria 61. (497.
 — — —, Rezende 30. (326.
 — — Rodrig. da S^a, Dir^a 165. (416, 460, 547, 708.
 — — de Santa Rita, Assembléa 40. (540.
 — — dos Santos, r. do Livramento. (303.
 — — da Silva, Senhor dos Passos 6. (577.
 — — — Amarel, Hospicio 78 A. (417.
 — — Vargass, S. Nicoláo 16 D. (158.
 — — de Siqueira, Lapa 82. (190.
 — — de Souza, Ourives 2 A. (497.
 — — — Almeida, Jogo da Bola 1 C. (101, 309 A.
 — — — Bracarense, Sabão 286. (136, 303.
 — — — Lemos, S. Pedro 149. (82, 416, 433.
 — — Tavares & Irmãos, Latoeiros 10 A. (586.
 — — Teixeira, S. Diogo 53. (663.
 — — —, S. Pedro 222. (558.
 — — Vianna, Matacavallos 128. (146.
 — — Vieira, no Hospital dos Lazaros. (48.
 — — da Volta & C., Bragança 10. (718.
 — — Xavier de Castro, paço da cidade. (3, 16.
 — — — Junior, Camara dos Deput. (3, 16.
 — Frazão de Souza Breves & C., Saude 39 e 41.
 (394, 459, 463, 473.
 — de Freitas, Saude 29. (497.
 — — Brandão, no Theatro. (268.
 — — & C., Rezende 31. (688.
 — — Carneiro, Senhor dos Passos 52 B. (268.
 — — Ferraz, Alfandega 152 e 154 B. (694.
 — — Gonçalves Castro, S. Pedro 281. (497.
 — — Nunes, Hospicio 278. (497.
 — — Valladares, Ajuda 79. (165.
 — — Viegas, S. José 2. (497.
 — Furtado de Faria, Nuncio 6. (290.
 — — de Mendonça, Valla 113. (633.
 — Gabriel, Guarda-Velha 38. (692.
 — — de Lacerda e Albuquerque, Costa 73. (151.
 — Galdino de Castro, Principe. (177 B, 328.
 — Garcez Pinto de Madureira, D. Luiza CC.
 — Garcia Pereira, S. Diogo 41. (633.
 — — Serpa, Pedregulho 28 e 40. (586.
 — Germon, Rosario 126. (662.
 — Gomes, Cemiterio do Cajú. (269.
 — — de Andrade, S. Bento 6. (460, 473.
 — — de Araujo & C., L. de S. Joaq^m 199. (497.
 — — Carneiro, D. Manoel 30. (459, 474, 495.
 — — da Costa, praia dos Mineiros 39. (495.
 — — — Lima, p. dos Mineiros 39. (463.
 — — Esteves, Cano 239. (701.
 — — Moreira & C., Rosario 25. (516, 537.
 — — d'Oliveira, Direita 119, 1^o andar, e Prin-
 ceza 55, Cajueiros. (79, 101.
 — — —, Cattete 237. (681.
 — — —, Santa Anna de Nictheroy. (200.
 — — — Campos, Quitanda 147. (515.
 — — — e Silva, Rosario 131. (229.
 — — Pereira, Candelaria 57. (85 C.
 José Gomes Pereira do Couto, S. Bento 10. (460.
- José Gomes Pereira de Faria, Hospicio de
 Pedro II 10 D. (497.
 — — Ribeiro, Mercado 13, Telles 12 e Harme-
 nia 34. (277, 416, 474, 495, 497.
 — — Rodrigues da Silva, pr. Merc. 106. (556.
 — — da Silva, Rio-Comprido. (691.
 — — — Dias, El-Rei 135, Nictheroy. (326.
 — — — Tondella, Imperatriz 91. 578.
 — — Velho, S. Joaquim 174. (497.
 — — Gonçalves, trav. de Santa Rita 56. (622.
 — —, Senhor dos Passos 28. (577.
 — —, Valla 128. (586.
 — — Bandeira, Fogo 65. (32.
 — — de Barros, S. Lourenço 14. (166, 181.
 — — Braga, Aterrado 28. (633.
 — — Camacho, r. do Proposito 38. (497.
 — — de Carvalho, Santa Luzia 50. (160.
 — — —, S. Pedro 63. (459.
 — — Chaves Salgado, S. Pedro 150. (85 A.
 — — Fernandes, N. do Conde 92 e 94. (497.
 — — Ferreira, Imperatriz 45, e Conciliação 12,
 Rio-Comprido. (170, 177 A, 320.
 — — — da Silva, largo do Paço 1. (460.
 — — Leite, Alfandega 132. (515.
 — — Leonardo, Latoeiros 4. (586.
 — — Lima Junior, Pescadores 91. (606.
 — — Lopes, Alfandega 144. (681.
 — — de Mattos, b. dos Ferreiros 2. (708.
 — — de Mello, r. Formosa 98. (497.
 — — Mendes & C., S. Pedro 56. (460, 463.
 — — de Mendonça, S. Diogo 122. (497.
 — — Moreira Maia & C., Carvalho de Sá 2 D.
 (516, 536.
 — — Mouta, S. José 85. (278, 688.
 — — de Oliv^a Maia, b. de João Baptista. (497.
 — — Peixoto, Mercado 33. (102.
 — — Pimenta, Candelaria 40. (445.
 — — da Rocha, Sabão 243 A. (633.
 — — Rodrigues, Invalidos 61 E. (586.
 — — Rosa, Quitanda 12. (672.
 — — —, largo do Paço 12. (583.
 — — Roxo, Benedictinos 8. (460.
 — — dos Santos Avintes, Pescadores 87. (558.
 — — da Silva, Nova do Imperador 17. (459.
 — — —, Saude 148 e Carmo 6. (93, 425.
 — — Teixeira, pr. da Gloria 8. (497.
 — — Torres, barracão do Campo. (49.
 — — do Valle, Pescadores 88. (32.
 — — — Brandão, igreja de Nossa Senhora da
 Gloria do Outeiro. (321.
 — — Victoria, Mataporcos 36. (161, 177 B, 392.
 — — Gonzaga, Barbones 39. (701.
 — — Gory, Espirito-Santo 45. (610, 647.
 — — Goursand, Quitanda 128. (630.
 — — Gregorio Alfonso Lima, S. Luzia 80. (177.
 — — Nabuco de Araujo, Principe 33, Cajueiros.
 (82.
 — — Guedes de Azevedo & C., S. Pedro 332. (497.
 — — Guilherme Lisboa, Botafogo. (199.
 — — Guimarães da Silva, Valla 134. (586.
 — — Henrique de Araujo, Hospicio, esquina do
 Campo. (388.
 José Henrique de Castro Gomes, Estreita de S.
 Joaquim 56 e 59. (497, 537, 699, 700.

- José Henrique de Medeiros, S. Pedro 73 e Quitanda 61. (277, 305, 433.)
- Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminário de S. José 2. (60 B, 426.)
- da Costa & C., Cotovello 20. (592.)
- de Oliveira Cardoso, Flôres 67. (94, 160.)
- da Silva, ladeira do Castello. (3.)
- Hilario Cardoso, Ourives 1. (558.)
- Honorio de Bittencourt, Princeza 136B. (60 B, 85 F.)
- da Costa Ramos, Princeza 73. Caj. (151, 256, 552.)
- da Fonseca, b. de Bragança 20. (708.)
- Huber, Cano 219. (516, 666, 680.)
- Ignacio Albernaz, Nova do Sabão 1. (497.)
- de Almeida, Matacavallos 228. (143.)
- Alvares de Azevedo, Hospicio 13.
- Alves, Sabão 74. (435, 540, 578.)
- Coimbra, Nictheroy.
- da Costa Figueiredo. (604.)
- — Florim, Principe 118 (Caj.). (416, 459.)
- da Cunha Vianna, D. Manoel 42. (495.)
- — S. José 10. (524.)
- Domingues, Hospicio 212.
- Ewerton de Almeida, Mangueiras 40. (142.)
- de Faria & C., Ourives 189. (686.)
- de Figueiredo, Nuncio. (256, 276.)
- Gomes Ferreira, Ourives 140. (315, 557.)
- Martins, Cotovello 2 C. (672.)
- de Mendonça Neves, m. da Conceição. (151.)
- de Mesquita, Ciganos 32. (328.)
- da Penha, S. Jorge 49 A. (165 A.)
- Pereira, Saude 172. (586.)
- da Rocha, S. Pedro 52. (459.)
- da Silva, Valla 110. (586.)
- da Silveira, Alfandega 25. (96.)
- — da Motta, Carmo 28, res. Flôres, Nicth. (13, 50.)
- Vaz Vieira, Acclam. 123. (52, 56, 63, 269.)
- da Igreja, Sabão 38. (703.)
- Ildefonso de Souza Ramos, Lavradio 416. (13, 253 C, 294.)
- Isidro Mendes de Vasconc., Cand. 57. (463.)
- Jacintho de Almeida, Violas 78. (416, 463, 544, 543.)
- — Corrêa, Quitanda 37. (503.)
- Godinho, antiga fortaleza do Castello. (217.)
- de Lima, Nova do Conde 55. (653.)
- da Trindade, Ponta do Cajú. (106.)
- Januario de Souza, b. dos Ferreiros 8.
- de Jesus Silva Sigismundo, Constituição 2 e Conde 23. (425, 560.)
- João da Cunha Telles, Alfandega 29 e Lavradio 46. (56, 226, 314, 388, 416, 459, 463.)
- Joaq^m d'Almeida, Areal 79. (151.)
- — Arnisaut, trav. das Partilhas 32 A. (145.)
- — Filho, trav. Partilhas, 32 A. (139 B.)
- — Alves, Quartel do Campo. (217.)
- — Vianna, S. Bento 55. (32.)
- — de Azeredo Coutinho, Murundú 2. (50.)
- — Barbosa de Arango, Hospicio 57. (417, 425.)
- — Borges, Violas 94. (496, 516.)
- — Monteiro, Quit. 26. (287, 459, 523, 537.)
- — Caminha, Saude 21. (497.)
- José Joaq^m Candido Per^a, lad. do Sem.^o 31 A. (269.)
- José Joaq^m Cardoso, Constituição 40. (60 B, 537.)
- — do Carmo, Quitanda 52. (425.)
- — de Carvalho. (24.)
- — da Conceição Freitas, Prainha 35. (583.)
- — Corrêa, Quitanda 195. (707.)
- — Leal & C., Hospicio 63 A. (578.)
- — da Costa, Rezende 55. (85 H.)
- — & C., Direita 36. (537.)
- — Ramos, N. do Ouvidor 18. (633.)
- — do Couto, pr. do Botafogo 108. (2, 217.)
- — Mendes, Barbonos 51. (537.)
- — da Cruz, praça de S. Christovão 11. (165.)
- — Secco, Hosp. 16 A e Conde 229. (88, 101.)
- — da Cunha, Assembléa 1. (2, 3, 6.)
- — (Dr.), S. Carlos 24. (24, 191.)
- — e Silva, Matacavallos 79. (102.)
- — Dias Pereira, Mangueiras 42. (497.)
- — Domingues & Irmão, Pescad. 9. (493, 497.)
- — Esteves, N. do Conde 31. (497.)
- — Fernandes, Rosario 28. (460.)
- — — Torres, Principe 2. (13, 253.)
- — Ferreira, N. do Conde 43. (91, 217.)
- — da Costa Braga, Passcio 38, Mangueiras 57 e Quitanda 65. (318, 460, 479, 514.)
- — — Junior, Ourives 175. (103, 686.)
- — — de Lima e Silva, m. S. Diogo 1. (416.)
- — Margarido, Sabão 33. (305 A, 319, 460, 479.)
- — — Moraes, Violas 103. (686.)
- — — Paranhos, Quitanda 173. (460, 479.)
- — — do Valle, Conde 27. (77.)
- — Figueira de Andrade, L. vradio 93. (32.)
- — da Fonseca. (190.)
- — de França, Rio-Comprido 48 F. (388.)
- — de Freitas, El-Rei 17 (Nicth.). (27.)
- — Godinho, Ouvidor 63 e 115. (460, 527, 537.)
- — Gomes Braga, Lagôa. (391, 459.)
- — Gonçalves de Siq^a, Eng.-Velho. (102, 230.)
- — de Gouvêa (off. de Just.), S. dos Passos 165 85 A.
- — — S. José, 21. (14.)
- — — Junior, 2^a trav. Santa Rosa 7, Nicth. (433.)
- — Goyano, Ciganos 28. (39, 106.)
- — da Graça Cardoso, S. Pedro 31. (295, 460.)
- — Guimarães, Sabão 55, 1^o andar. (459.)
- — de Lima e Silva, Ingá 5, S. Domingos, e N. do Conde 196. (2, 217, 322.)
- — — Sobrinho, N. do Conde 196 e S. Bento 7. (2, 386, 387, 459.)
- — Lisboa Aguiar, Sacco 137. (88.)
- — Ludovino da Silva, Pescadores 82 e trav. de Santa Rita 1. (85 D, 433.)
- — de Luna Freire, N. do Sabão 37.
- — Machado, N. do Sabão 15 e Direita 49. (139 B, 253, 417.)
- — Magalhães, Cotovello 1 A. (515.)
- — Maia, Quitanda 139. (331, 459.)
- — — Saude 103. (688.)
- — Marinho da Cruz, Bemfica. (32.)
- — Marques da Veiga, Formosa 112. (110.)
- — Martins, Nova do Sabão 42.
- — Mendes, Fogo 101. (681.)
- — de Menezes, Ourives 143. (315, 612, 686.)
- José Joaquim de Miranda, l. de S. Francisco de Paula 2. (565.)

- José Joaquim Monteiro, no Hospital da Misericórdia.
- dos Santos (Dr.), campo d'Acclamação 63. (226, 304, 433.)
- Morcira Freire & C., S. José 36. (515, 630.)
- das Neves, Cano 417. (537.)
- da Nobrega, r. do Castello 4. (49.)
- de Oliveira, Ajuda 127. (177 B.)
- —, Alfandega 139. (425.)
- — — Braga, pr. de Botafogo 22. (390.)
- — — Mafra, Matacavallos 86. (399.)
- — — Ortegual Barbosa, Matacavallos 98. (181.)
- — — Peixoto, D. Manoel 34. (495.)
- — — Pereira Guimarães, Sabão 51. (96, 479.)
- — — Junior, Cattete 91. (701.)
- — — Penha, Principe. (85 F.)
- — — da Silva, S. Bento 5. (106, 107, 172, 177 A, 291.)
- — — Simões, S. Pedro 205. (588.)
- — — de Souza. (253 D.)
- — — Pinto da Costa, Latoeiros 1 C. (495.)
- — — Pires, Imperatriz 42. (669.)
- — — Rabello de Castro, Cattete 58. (633.)
- — — dos Reis, Senhor dos Passos 133. (106, 450, 450 A.)
- — — campo de S. Christovão 41. (145.)
- — — Ribeiro, N. do Conde 197. (156.)
- — — da Rocha, Bom-Jardim 73. (158.)
- — — Pinto, S. Bento 34. (460.)
- — — Rodrigues, Formosa 205. (226.)
- — — Lopes, S. Clemente 119 e Ingá. Nicth. (189, 211.)
- — — Romano Meirelles, Lavradio 74. (152, 155.)
- — — de Sá, Andarahy-Pequeno 59. (672.)
- — — de Santa Anna Abreu, praia do Botafogo 8.
- — — dos Santos, Principe 13. (497.)
- — —, S. Clemente 27. (588.)
- — — de Siqueira (Juiz dos Orphãos), Lavradio 53 D e tr. Barreira 27. (2, 49 A, 69, 70, 71.)
- — — da Silva (Dr.), S. Thereza 64. (22, 104, 433.)
- — —, S. Christovão 35. (18, 470.)
- — —, pr. da Gambôa 81. (497.)
- — — Amorim, tr. da Mangueira 4.
- — — Brown, Alfandega 27. (459.)
- — — Costa. (217.)
- — — Ribeiro, Ourives 75 e 85. (497.)
- — —, trav. do Ouvidor 31. (85 C.)
- — — Santiago, S. João Baptista da Lagôa. (200.)
- — — Telles & C., Hospicio 146. (515.)
- — — da Silveira, Hospicio 24. (514.)
- — — Barbosa, Violas 123. (688.)
- — — Soares, Infante 10. (32.)
- — — da Costa, S. Pedro 146. (561, 630, 660.)
- — — de Souza, Cosme-Velho 92. (16.)
- — — Teixeira, Prainha 40. (663.)
- — — Chaves, Imperatriz 57. (558.)
- — — Nogueiredo, b. da Torre 3. (463.)
- — — das Trinas, pr. de S. Christovão 63. (187.)
- — — do Valle & C., Quitanda 172. (497.)
- — — Vicini, Carmo. (106.)
- — — Vieira da Costa, Rosario 97. (460.)
- José Jorge de Mello, Cattete 143.
- José Jorge Moreira das Neves, Sabão 128. (533, 537.)
- da Silva (Dr.), Princeza 73, Caj. e Direita. (328.)
- de Souza, Hospicio 196. (633.)
- Julio Dreys, Principe 28 e 145, Caj. (143, 252, 320.)
- de Freitas Coutinho, S. Pedro 51 e Imperatriz 95. (253, 417.)
- — — Lopes Gonçalves, S. Bento 19.
- — — Justiniano da Silva, Misericórdia 67.
- — — Justino da Cunha Bueno, lad. da Gloria. (85 I.)
- — — Kahn, Direita 2. (699.)
- — — Lacerda, r. de D. Manoel 45. (633.)
- — — Lauriano Pedra-Forte, Berquó 14. (269.)
- — — Lasary, S. Pedro 2. (57 A.)
- — — Lazaro de Carvalho, Villegaignon. (179, 209.)
- — — Leão de Oliveira Machado, Alfandega 301 e Regente 1. (94, 158.)
- — — Leite de Faria, Engenho-Velho 3 A. (586.)
- — — Guimarães, Ilha das Cobras. (170.)
- — — de Magalhães, S. Pedro 105. (309 A.)
- — — Pacheco, Principe 22, Caj. (207, 209.)
- — — Junior, Principe 22, Caj. (215.)
- — — de Sz^a Bastos Jor, S. Carlos 18. (191, 388.)
- — — Leonardo d'Azeru, S. José 46. (232, 278, 433.)
- — — Leopoldo Nabuco d'Ar^o, N. S. Pedro 88. (215.)
- — — de Noronha Torresão, Cubango 16. Nictheroy. (33, 177.)
- — — Lira da Silva, pr. de S. Christovão 1.
- — — Lopes da Costa Moreira, S. Pedro 9 e Catumbi-Gr.^e 26 A. (85 F, 102, 287, 416, 459, 463, 493, 497.)
- — — do Couto, Hospicio 176. (515.)
- — — Ferreira, Saude 95. (633.)
- — — Flores, Saude 92. (459, 488.)
- — — de Miranda, D. Manoel 47. (202.)
- — — da Motta, Imperatriz 88. (497.)
- — — Pereira Bahia, Caminho-Velho do Botafogo 41 e Alfandega 32. (85 I, 102, 226. 269. 323, 459.)
- — — Rodrigues, Hospicio de Pedro II. (269.)
- — — Roso Moreira, b. dos Adelos 3 A. (515.)
- — — de Sá, S. Clemente 47. (416.)
- — — dos Santos Porto, Direita 90. (460, 465.)
- — — de Souza, Hospicio 84. (515.)
- — — Lourenço Cartuxo, Ilha das Cobras 9. (181.)
- — — da Silva Bragança, N. Sabão 87, sob. 85 F.
- — — Vieira Souto, Quartel do Campo. (215.)
- — — Luciano Per^a, trav. Matto-Grosso 2. (232, 433.)
- — — Luiz, trav. de S. Rita 23.
- — — de Aguiar Leitão, b. do Guindaste 3. (170.)
- — — Alfredo da Costa Barradas, Sacramento 8. (2.)
- — — d'Almeida, N. do Conde 62. (17.)
- — — Alves, Ourives 227 e r. Municipal 18. (291, 459, 463.)
- — — de Albuquerque, Miseric. 23. (170.)
- — — & Irmão, r. Municipal 18. (463.)
- — — de Araujo Barros, Andarahy Pequeno 10 F e Cano 129, loja. (76, 174, 425.)
- José Luiz de Araujo Barros Junior, Andarahy-Pequeno 10 F, escriptorio pr. da Constituição 2. (78.)

- José Luiz de Ar^o Lima (Dr.), N. Sabão 44. (433.
 — d'Azevedo, campo d'Acclamação 6. (267.
 — Cardoso, S. Christovão 25 e Sabão 64.
 — Coelho, Hospício 261. (537.
 — Corrêa, Sabão 120. (703.
 — —, Sabão 145. (633.
 — da Costa (Dr.), Ourives 199 e Rio-Com-
 prido 66 B. (433.
 — —, Misericórdia 87.
 — do Couto Cáu, N. Sabão 116. (85 G, 218.
 — da Cunha, r. do Areal. (229.
 — Dias Diniz, Ouvidor 31. (416, 459.
 — Gomes, Mercado 5. (537.
 — — Guimarães, r. do Mercado 5. (516.
 — — de Menezes, Hospício 256, 2^o and. (106.
 — Gonçalves Barreira, Violas 89. (516, 520.
 — — Patação, pr. da Constituição 67. (655.
 — Leite Saraiva, pr. da Harmonia 55. (701.
 — Mendes, S. Clemente 55. (151.
 — — de Oliveira Castro & C., Candelaria
 15. (459, 475, 480.
 — da Motta, r. do Alcantara. (85 F.
 — do Nascimento, campo de S. Christovão e
 pr. do Mercado 31. (227, 556.
 — Nogueira, Alfandega 80. (460.
 — de Oliveira, lad. da Gloria 19.
 — — e Silva, Hospício 16. (537.
 — Pereira & C., Violas 13 A. (305, 537.
 — — de Medeiros, tr. Ouvidor 29 e 30. (564.
 — Pinheiro, Formosa 112. (588.
 — Pinto, Pedregulho 60 A. (497.
 — — Monteiro, Princeza 127 A. (151.
 — Prata & Filhos, pr. do Mercado 54. (556.
 — dos Reis & C., Saude 54. (463, 552.
 — da Rocha, Santo Amaro. (85 I.
 — dos Santos Teix^{ra}, Formosa 41. (404, 416.
 — da Silva, Nova do Conde 123 A. (622.
 — — Leite, S. Pedro 43 e 58. (463, 469.
 493, 494.
 — — Nepomuceno, r. S. Christov. 144 A. (42.
 — — Pinto, Cano 62. (231.
 — do Valle, r. do Theatro 35. (583.
 — Vieira Macedo, Direita 55. (460.
 — Villela Ramos, r. S. Christovão 18 D. (558.
 — Lyra da Silva, pr. de S. Christovão 1. (106,
 110, 276, 284, 416.
 — M. Frias, Direita 62. (134.
 — M. Monteiro, Quitanda 112.
 — Machado Borges, Valla 89, 91 e 98. (586.
 — Coelho, S. Pedro 49 e Municipal 11. (85 C,
 96, 279, 284, 287, 391, 459, 463, 473.
 — — de Castro, Quitanda 137. (56, 253, 278,
 334, 386, 387, 392.
 — — Ferreira, Pescadores 97 e 99.
 — — Guimarães, Nova do Conde 194 D.
 — dos Santos, Valla 120. (586.
 — Magdalena Madei, Ouvidor 109. (416, 460.
 — Malaquias Baptista Franco, r. da Fonte 4,
 S. Domingos. (151.
 — Manoel, r. da Conceição 64. (470.
 — — d'Araujo Cavalcanti d'Albuquerque Lins,
 tr. do Mosqueira 1. (177.
 — — d'Assumpção, pr. do Mercado 3. (556.
 — — Basilio da Silva, Direita 64. (460.
 José Manoel Cardoso, Sabão 141. (672.
- José Manoel de Carvalho, Ponta do Cajú, Retiro-
 Saudoso, 39.
 — — — Chaves. (217.
 — — da Costa, largo do Valdetaro 106. (177.
 — — — Barros, S. Christovão. (2.
 — — — e Azevedo, Principe 18 B. Caj. (16.
 — — — Junior, Violas 26. (287 A, 460, 463.
 — — da Cunha, S. Clemente 8 A. (497.
 — — Duarte Lima, Lavradio 77. (136.
 — — Eduardo de Paiva, tr. do Senado 5 e morro
 de Santa Thereza. (185, 217.
 — — Ferreira, Princeza do Cattete. (2, 14.
 — — Garcia, Collegio de Pedro II e r. do Areal
 16. (39, 253 D, 265, 304.
 — — de Gouvêa Cabral, Lavradio 101 B. (98.
 — — Justino da Cunha, Port.-Verm^o. (209, 219.
 — — Madeira, S. Antonio 6, S. Christovão. (16.
 — — de Mascarenhas, tr. das Partilhas 2. (151.
 — — — e Souza, N. do Sabão 199.
 — — de Moraes, Alcantara 56. (433.
 — — de Novaes, S. Christovão 69. (497.
 — — de Oliveira, Lavradio 53 B. (139 A.
 — — —, Rezende 10 D. (497.
 — — Picanço da Costa, Saude 123. (171, 177.
 — — Pinto de Lima, Pedr. da Gloria 52. (28.
 — — da Rocha, Hospício 4. (153, 530, 537.
 — — —, r. da Boa-Vista. (85 I.
 — — Rodrigues Torres, Quitanda 81. (416, 460.
 — — de Sta. Anna, Pampulha 1, S. Dom. (51.
 — — —, Ciganos. (3.
 — — da Silva, Cattete 243. (208.
 — — —, Engenho-Velho 41. (184.
 — — — Proença, r. do Cattete. (140.
 — — — Veiga, Sacco 21. (98, 151.
 — — da Silv^{ra}, Cano 123. (85, 269, 277, 305, 363.
 — — do Souto, Pedregulho 32. (657.
 — Manzoné, Theatro 17. (442.
 — Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas 1.
 (416, 463.
 — — —, Direita 52.
 — — Pereira de Moraes, Quitanda 170 e S. Joa-
 quim 142. (276, 390, 460, 503, 507.
 — — da Rocha, Cano 45. (578.
 — Marciano da Silva Pontes, Matakav. 86. (35.
 — Maria, S. Pedro 193. (497.
 — — Affonso, Misericórdia 53 A. (497.
 — — — & C., Bragança 26. (633.
 — — de Alencastro, Ouvidor 24. (215.
 — — d'Almeida Brasil, b. dos Carmelitas.
 — — Alves da Silva, Benedictinos 15. (459.
 — — do Amaral, Direita 25. (153, 253, 289,
 357, 459.
 — — de Andrade, Quitanda 159. (278.
 — — dos Anjos Esposel, D. Manoel 3. (3.
 — — d'Ar^o Gomes, Sabão 363. (2, 85 G, 151, 269.
 — — Barreto Falcão, Engenho-Novo. (217.
 — — de Barros & Irmão, Matakav. 126. (688.
 — — de Bittancourt e Silva, Lampadosa. (140 A.
 — — Bomtempo, Santo Amaro 8. (165.
 — — de Carvalho, r. do Sacco 70 e pr. de Santa
 Luzia. (17, 416.
 — — — e Costa, Saude 162. (552.
 — — — Junior, Violas 29. (459, 463.
 José Maria de Carvalho Silva, Hospício 240.
 (276, 497.

- José Maria Chaves (Medico), r. da Pedreira da Gloria 53 e Sabão 15. (22, 269, 433.
 — — —, Princeza 123 D, Cajueiros. (140, 232.
 — — — Corrêa de Sá e Benevides, Cattete. (50.
 — — — Côrtes, pr. dos Mineiros 13.
 — — — da Costa, tr. do Guindaste 10. (170.
 — — —, Municipal 17. (463.
 — — —, Nova de S. Pedro 93. (669.
 — — —, Aterro 20. (60 B, 586.
 — — — Araujo, Fortal. da Lage e r. Direita 30. (209, 220.
 — — — Braga, r. da Carioca 20. (497.
 — — — Mattos, Floresta 44. (166.
 — — — do Couto, Rezende 84. (433.
 — — — Dias de Moraes, Andarahy-Peq. 30. (85 J.
 — — — Emiliano Torres, S. Casa da Miseric. (269.
 — — — Ferrá, Quit. 135, 1º and. (322, 459, 537 A.
 — — —, Princeza 2. (497.
 — — — d'Andrade, Gloria 70 e Silva Manoel 11. (32, 416.
 — — — Junior, r. dos Cajueiros n. P. (166.
 — — — May. (217.
 — — — Pastor, Sabão 164.
 — — — da Fonseca, Ajuda 114.
 — — — Gomes, Saude 14. (311, 416, 460, 617.
 — — —, Nova de S. Pedro 65. (497.
 — — — Gonçalves, Nova de S. Pedro 42. (630.
 — — — Gregorio Rosa, Guarda-Velha 9. (672.
 — — — Heredia, Engenho-Velho 11. (184, 217.
 — — — Higgo, Alfandega 150. (681.
 — — — Jacintho Rebello, Silva Manoel 10 e Ajuda 85. (2, 24, 191, 211, 452.
 — — — Lisboa, largo da Sé 16, sobrado. (425.
 — — — de Lizaur, S. José 26. (311.
 — — — Lopes da Costa, Barbonos 39. (87, 184, 232.
 — — — dos Reis, Ajuda 64. (537.
 — — — Loureiro, Candelaria 33. (314, 459.
 — — — Mafra, Espirito-Santo 10. (16.
 — — — Martins Vieira, Senhor dos Passos 122.
 — — — de Mattos Gnahyba, Fogo 105. (85 A, 232, 269, 277, 278, 300, 305, 314, 433.
 — — — Pinto, Direita 137. (460.
 — — — Mendes, S. José 9. (681.
 — — — de Mendonça, largo do Paço 12 C. (508.
 — — — Cabral, praça da Harmonia 61. (495.
 — — — de Menezes Corrêa de Castro, Pedregulho. (217.
 — — — Monteiro, Ourives 157.
 — — — do Nascimento, no Theatro. (268 A.
 — — —, largo de S. João 20, Nicth. (179.
 — — — Junior, Imperiaes Marinheiros. (177.
 — — — Navarro, Senado 7 B.
 — — — de Noronha Feital, Sabão 309. (22, 46, 180, 181, 433.
 — — — Novaes, Valla 150 e Sacco 25. (653, 657.
 — — — de Oliveira, Hospital de Marinha.
 — — — de Paiva Silva, Princeza 47, Cajueiros. (190.
 — — — Palhares, Quitanda 62. (459.
 — — — Peixoto, Princeza 56 (Caj.). (253 C.
 — — — Pereira, Hospicio 165.
 — — —, Providencia 11. (497.
 — — —, Silva Manoel 14. (139.
 — — — Caldas, Hospicio 165. (177 B.
 José Maria Pereira Parada & Irmão, S. Pedro 216. (688.
 José Maria Pereira da Silva, S. Pedro 124. (630.
 — — — Pinto Guerra, Sabão 17. (416, 460.
 — — — Peixoto, Pedregulho 156 e S. Januario. (2, 217.
 — — — Rabello, Quartel dos Barbonos. (87.
 — — — Ramos d'Almeida, pr. S. Dom. 15. (17, 94.
 — — — dos Reis, Nova do Principe 58.
 — — —, Hospicio 71. (60 B, 153, 279, 432, 522, 673.
 — — — Rodrigues, Lavradio 144. (172, 177.
 — — —, N. do Principe 58. (672.
 — — — & Lopes, Sabão 173. (672.
 — — — Moreira, Quitanda 115. (460.
 — — — Regadas, Quitanda 58. (277, 433.
 — — — Filho, Quitanda 58. (433, 434.
 — — — da Rosa Cabral, S. Christovão 76. (497.
 — — — dos Santos, S. Joaquim 145. (669.
 — — — Carneiro, Violas 11 e Lavradio 53 G. (286, 416, 505, 506, 531.
 — — — da Silva, Alfandega 290.
 — — —, Cattete 150. (497.
 — — —, Sabão 243. (290, 592.
 — — — Bittancourt, Marrecas 26. (189, 207, 322.
 — — — Coutinho & C., Imperatriz 76 A. (681.
 — — — Diniz, Sabão 11 A.
 — — — Freitas, Nova do Sabão 97. (2.
 — — — Paranhos (Dr.), Bella-Vista, Engenho-Velho. (191.
 — — — Velho, Santo Amaro da Gloria 10 e Ourives 59. (2, 77, 253, 384, 417.
 — — — de Souza, Quitanda 61. (440.
 — — — Targini, Lagôa de Rodrigo de Freitas. (2.
 — — — Tavares, pr. Municipal 7 e r. da Imperatriz 113. (440.
 — — — Teixeira, Senhor dos Passos 120. (537.
 — — — da Costa, Hospicio 93. (440.
 — — — da Silva & C., Rosario 20. (474.
 — — — da Trindade (Dr.). No Rio-Grande. (136.
 — — — (Artista), Alfandega 230. (60 B, 588.
 — — — do Valle, Lapa. (416.
 — — —, Misericordia 117. (497.
 — — — Velho de Brito, na Relação. (52, 69, 77.
 — — — da Silva, Cattete 2.
 — — — Vieira, Quitanda 25. (497.
 — — — Marianni, Matacavallos 232. (35, 52.
 — — — Mariano da Costa Velho, Cano 20. (226, 265, 278, 290, 300, 433.
 — — — Dias, pr. Municipal 1 B.
 — — — de Mattos, Hospicio de Pedro II 10 B. (208.
 — — — da S^a. Barbonos 22. (226, 232, 269, 278, 279, 433.
 — — — Marinho Alves & C., pr. Mercado 39. (556.
 — — — Marques, S. Pedro 153. (588, 608.
 — — — de Almeida, Quitanda 161. (459, 460.
 — — —, Lapa 63. (663.
 — — — de Carvalho, S. José 85. (158, 530, 537.
 — — —, S. Joaquim 19. (708.
 — — — da Cunha, Constituição 23. (497.
 — — — Florião, pr. dos Lazaros 17. (85 K, 233.
 — — — Gouvêa, N. S. Pedro 28. (257, 327, 433.
 — — — Guimarães, becco da Lapa 20. (495.
 — — — de Paiva, Imperatriz 25. (663.
 — — — Peixoto, Passeio 1.
 José Marques Pinto, Arcos 17 e Valla 143.

- José Marques de Sá, pr. da Gloria 2. (305, 433. José Moreira da Costa Lima, Fogo 30. (172, 177.
 — da Silva, Pedregulho 116. (516.
 — Martini, N. do Conde 17. (24, 254.
 — Martiniano de Alencar, Constituição 73 e Alfandega 1. (41, 50.
 — Martins, Santa Casa da Misericórdia.
 — — Agra, Príncipe 59. (497.
 — — Arêas, Sabão 165. (586.
 — — Barreiros, S. Clemente 28.
 — — & C., S. Clemente 141. (497.
 — — de Carvalho Guimarães, Arco do Telles 9. (463, 474, 495.
 — — da Costa Moreira, Sabão 137. (558.
 — — da Cruz Jobim, S. Pedro 325. (2, 13, 22, 24, 46, 269, 338, 433.
 — — Ferreira, Bellas-Artes 13. (106.
 — — Gomes Braga, pr. do Botafogo 92 C. (497.
 — — de Moraes, Sabão 381. (70, 73, 416.
 — — de Moura, Mercado 25. (515.
 — — da Natividade e Silva, tr. S. Rita 22. (202 A.
 — — Nogueira, Sabão 24. (460.
 — — da Piedade, largo da Sé 16. (515, 558.
 — — dos Reis, Lavradio 55. (564, 565.
 — — Teixeira da Costa, Sacco do Alferes 158. (497.
 — — — & C., Sacco do Alferes 161. (497.
 — — Vianna, Sacco do Alferes. (14.
 — Matheus dos Santos, Rosario 71. (463, 497.
 — Mattoso d'André Camara, S. Francisco Xavier 15. (52.
 — Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Conde 27. (45, 47, 139 B, 263.
 — — Nunes Garcia, r. Carioca 34. (24, 46, 433.
 — Maximiano de Mello e Alvim, Misericórdia 150. (177.
 — Maximo de Almeida, Senado 110 e Hospicio 1. (424.
 — Medeiros Torres, Arcos 66 B. (578.
 — de Meira Junior, Barbonos 34. (516.
 — Melchiiades Bezerra da Silva Costa, quartel do 1º corpo de cavallaria. (215.
 — de Mello Faião, Imperatriz 86. (170.
 — — Pacheco de Rezende, Larga de S. Joaquim 119. (217.
 — Mendes d'Almeida, Hospicio 142. (657, 660.
 — — da Costa, Mataporcos 5. (93, 158.
 — — Fernandes Guimarães & C., S. José 64. (515, 630.
 — — de Paiva, Rio-Comprido. (403.
 — — da Silva, Pedregulho 88. (558.
 — Miguel d'Assumpção e Souza. (2.
 — — da Fonseca, Igr. da Ordem do Carmo. (273.
 — — Garcia, Providencia 22. (497.
 — — Leitão, Ourives 6. (515.
 — — de Lima, Bragança 7. (99.
 — — de Lizaur, S. José 26. (460, 485, 633.
 — Militão da Rocha, Príncipe 49, Caj. (433.
 — de Miranda Brito, Fresca 13. (143.
 — — Ribeiro, S. Pedro 37. (329, 387, 392, 459, 463.
 — — da Silva Reis, no Arsenal de Guerra.
 — — Vianna, Violas 57. (288, 460, 536.
 — Monteiro de Carvalho, Livramento 63. (497.
 — — Peixoto, Alfandega 61. (459.
 — — Moreira Azevedo, Espirito-Santo 32. (424.
 — José Moreira Barbosa, S. Pedro 43. (417.
 — — Duarte, Hospicio. (558.
 — — Monteiro, Ourives 157. (686.
 — — Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca. (22.
 — — de Queiroz, Quitanda 105. (503, 701.
 — — dos Santos Braga, Hospicio 157. (558.
 — — da Silva, Livramento 23. (416.
 — — — & C., Valla 130. (688.
 — — — Menezes, Larga de S. Joaquim 129.
 — — de Vasconcellos, Pedregulho 110. (669.
 — da Motta Passos, S. José 31. (589.
 — Moutinho, trav. S. Francisco de Paula 16. (681.
 — — dos Reis, Ciganos 64. (437, 564, 662.
 — Narciso da Cunha Junior, Assemb. 19 A. (586.
 — — Gomes, Livramento 64 e 80. (460, 497.
 — — d'Oliveira, N. do Conde 141. (357.
 — — da Silva Vieira, Princeza 68, Cajueiros. (258, 328, 416.
 — — Vieira, Formosa 115. (688.
 — do Nascimento Garcia de Mendonça, Direita 155.
 — Negreiros d'Almeida Sobrinho, N. Sabão. (215.
 — Nicoláo dos Santos, Saude 39. (459.
 — Nogueira Marinho, Matacavallos 37 C. (497.
 — — Moreira Paredes, S. José 22. (701.
 — Nunes de Carvalho Guimões, Sabão 26. (98.
 — — Lima, Escola Central. (217.
 — — Pinto, Prainha 27. (495.
 — — da Silva, Assembléa 117. (672.
 — — Teixeira, Quitanda 179. (460.
 — Odena, Ciganos 11. (311.
 — de Oliveira Campos, Rosario 77. (672.
 — — Coutinho, Ilha das Cobras.
 — — —, Violas 142. (686.
 — — Guedes, Barbonos 41. (701.
 — — Maia & Irmão, pr. do Mercado 10. (556.
 — — Martins, Princeza 1. (497.
 — — Monteiro, Princeza 1 (Cajueiros).
 — — Rosa Junior, Livramento 117. (102.
 — Olympio de Freitas Guimarães, P. Mattos 16.
 — Oninger, S. Pedro 67, 1º andar. (525 A.
 — Ozias de Oliveira Carmo, Pesc. 8. (101, 459.
 — Pacheco, S. Pedro 197. (586.
 — — da Costa, Imperatriz 126 e Saude 98. (460, 463, 491, 495, 552.
 — — —, trapiche do Portas. (58.
 — — Ferreira, S. Pedro 137. (586.
 — — da Rocha, S. Bento 26. (97.
 — Paes Ferreira. (104.
 — — de Lima, Cattete 59. (497.
 — de Paiva Brito, praia do Sacco 257. (497.
 — — Magalhães Calvet, Hospicio 13, e Princeza, esquina da da Conceição, Nictheroy. (433.
 — — Silva, N. do Conde 177. (497.
 — — —, Princeza 47, Caj. (205, 211.
 — Pastorino, r. de D. Manoel 54. (672.
 — de Paula Freitas, Ouvidor 157, 2º and. (538.
 — Paulino d'Almeida Albuquerque, tr. Ouv. 10. (425.
 — Paulo de Faria, r. da Lapa 104. (184.
 — — de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Saude 162 e S. Christovão. (51.
 — José Pedro da Agonia Gonçalves Leal, tr. de Santa Rita 9. (497.

- José Pedro de Azevedo Peçanha, Principe 23 B, Cattete. (131.)
- — Camara, Guanabara 17. (50.)
- — Carlos da Fonseca, Cano 24 e Ajuda 54. (12, 72, 417.)
- — Cutat, Assembléa 16. (586.)
- — Dias de Carv^o, Imperat. 105. (13, 47, 387.)
- — Ferreira, S. Christovão 97. (688.)
- — Heitor, Misericórdia 130. (193, 209.)
- — Gomes da Fons^a & Irm., Prainha 91. (497.)
- — Mont^o, S. Pedro 16, 1^o and. (460, 463, 469.)
- — Rodrigues Valladas Garroxo, campo de S. Christovão 13. (344.)
- — dos Santos, na Cordoaria Nacion. (169, 170.)
- — da Silva Camacho, S. Bento 26. (108.)
- — — Pinto, Pescadores 8. (459.)
- — — Rosa Junior, becco do Propos. 26. (142.)
- — Simões Junior, S. Clemente 5. (435, 578.)
- — Teixeira, Quitanda 188. (202 A.)
- — Xavier Pinheiro, Senado 29 F. (50, 252, 265, 441.)
- — Pedry, trav. S. Franc^o de Paula 3. (607, 654.)
- — Peixoto de Faria Azevedo, Rio-Comprido 11. (260, 388, 460.)
- — Guimarães, Valla 77 A. (503.)
- — Moreira Guimarães, Ajuda 139 e 195. (497.)
- — da Silva, pr. Municipal 5 E. (669.)
- — Pereira de Andrada, Rio-Comprido 18. (165.)
- — Barbosa, Quitanda 112. (459.)
- — de Campos Braga, Real-Grandeza. (85 L.)
- — do Cano, Santo Amaro 29 F. (497.)
- — Cardoso, Hospicio 139.
- — —, S. Pedro 215. (586.)
- — de Carvalho, Nova de S. Pedro 82. (514.)
- — — & C., Alfandega 159. (681.)
- — Coelho, S. José 10 e 12. (669.)
- — Dias, N. do Principe 88 A. (47, 208.)
- — de Faro, S. Bento 32. (353, 459.)
- — Gomes Pedroso, Saude 227. (353.)
- — Jorge, Valla 112. (586.)
- — Leitão, Principe. Cajueiros. (151, 441.)
- — Liberato, Alfandega 50, 2^o andar. (463.)
- — Lima Campos, Barbons 82. (177, 179.)
- — Machado, Misericórdia 10 e 18. (586.)
- — de Menezes, praia do Sacco 119. (653.)
- — de Oliveira, campo da Acclamação 41. (49.)
- — —, Larangeiras, no Jardim, 91 A. (168 C.)
- — — e Silva, Alfandega 301.
- — Paiva, Santa Luzia 56. (308 A.)
- — Pegas, Cano 243. (589.)
- — Ramos, Senhor dos Passos 178. (497.)
- — Rego, Lavradio 118. (2, 26, 46, 433, 434.)
- — da Rocha Paranhos, Benedictinos 2. (269, 416, 459.)
- — de Sá, Nova do Conde 21. (18, 170.)
- — —, Ouvidor 9. (515.)
- — da Silva, S. Francisco Xavier 2. (85 J.)
- — —, Prainha 29. (104.)
- — —, Braga, D. Manoel 33. (493.)
- — de Souza, S. Leopoldo 2. (98.)
- — Peres Alves, Ourives 31. (424.)
- — Petit, Ourives 37. (674 A, 675.)
- — Pina-Rangel, Nova de S. Pedro 111. (215.)
- José Pinheiro Guimarães & C., Quitanda 36. (523, 537.)
- José Pinheiro Requião, c. d'Acclamação 34 e Espirito-Santo 31. (85 B, 101, 233.)
- — de Pinho, Violas 113. (681.)
- — Pinto Alves & C., Carioca 144. (633.)
- — — de Araujo, Nova S. Pedro 86 e 95. (497.)
- — Bessa, Quitanda 95. (460.)
- — de Carvalho Bastos, Prainha 12. (515.)
- — — Ramos, S. Pedro 84. (460.)
- — da Costa & C., Candelaria 8. (460, 506, 524, 532.)
- — — Junior, Violas 97. (315.)
- — Ferreira, Guarda-Velha 44. (497.)
- — —, Rezende & C., pr. Formosa 169. (497.)
- — — da Silva, Misericórdia 26 e Cano 70. (60, 544.)
- — da Fonseca, Rosario B. (474, 495.)
- — Machado Guimarães, Sabão. (542, 570.)
- — de Magalhães, Senado 33. (85 H, 158.)
- — Mourão Bastos, pr. Mineiros 3. (463, 495.)
- — Nunes Valente, c. da Acclamação 16 e Joanna 3, S. Christovão.
- — de Oliveira, Quitanda 22. (304.)
- — — França, Ouvidor 20. (495.)
- — Pereira & C., Senhor dos Passos 73. (588.)
- — Ramos, S. Pedro 248. (581.)
- — Ribeiro, Valla 161. (663.)
- — — Porto, b. dos Adelos 13 A e 15. (514, 515.)
- — — da Silva & Filhos, Direita 49 e Sabão 17. (511, 516, 536, 537.)
- — Serqueira, Costa 33 B. (31.)
- — Pires Alves, Ouvidor 31. (60 B.)
- — Pitta Maciel, Castello, e Olinda 6, Botaf. (425.)
- — Placido Teixeira, Rosario 17 A. (495.)
- — Polycarpo da Silva, Mangueiras 50. (558.)
- — Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, Cosme-Velho 1. (208.)
- — Porfirio da Costa Machado, Pescador. 25. (460.)
- — d'Oliveira Pimentel, Mineiros 11. (94.)
- — Praxedes Pereira Pacheco (Dr.), Sabão 12.
- — Presciliano dos Santos, Ajuda 175. (290.)
- — Procopio Pereira Fontes, Lapa 74. (156.)
- — Tavares, Quartel da r. Santa Anna. (215.)
- — da Purificação Franco, collegio de Pedro II. 35, 39.
- — Ramos Cordeiro, pr. Municipal 6 F. (578.)
- — de Oliveira. 217.
- — Rangel de Sampaio, tr. de Santa Rita 39. (82.)
- — Raphael de Azevedo, Sabão 15. (357, 387, 459, 463.)
- — Raymundo de Faria, Livramento 87. (177.)
- — de Miranda Machado, S. Diniz 2. (85 J.)
- — de Vasconcellos, Areal 5. (158.)
- — Reggiardi, Carioca 141.
- — Rego de Carvalho, Hospicio 22. (524.)
- — Raposo, Alfandega 61. (305.)
- — Reinaldo Teixeira de Carvalho, Valla 88. (497.)
- — dos Reis Carvalho. (172.)
- — de Oliveira, Rosario. (669.)
- — Ribeiro d'Athayde, Hospital de Marinha. (181.)
- — Barros Vianna, Nova do Conde 110. (592.)
- — de Carvalho, Conceição 85 e Quitanda 176. (104, 232, 459, 493.)
- José Ribeiro de Carvalho & C., Quitanda 156 e Direita 104. (85 D, 158, 459.)

- José Rib. • Dias Martins Vianna, Lavr. 35 C. (495.) José Romualdo de Noronha, praça da Constituição 29. (267.)
- — Lousada, S. Clemente 61. (416.)
 - — Sarmiento, Saude 46. (151, 552.)
 - — de Serqueira, Conde 51. (495.)
 - — da Silva Leão, Quitanda 79 e p. dos Mineiros 9. (104, 459.)
 - — Soares, Sabão 181. (497.)
 - — de Souza, Flôres 82. (633.)
 - — Fontes, Benedictinos 6 e tr. Catumby 1 F. (22, 45, 46, 214, 218, 263, 278, 327, 433.)
 - Ricardo de Albuquerque, tr. da Mangueira 4. (191, 208.)
 - — de Andrade, Matacavallos 94. (31.)
 - — Muniz, Direita 51. (47.)
 - da Rocha, Gloria 94. (681.)
 - — Leão, S. Joaquim 100. (26, 85 F.)
 - — — Junior, L. S. Joaquim 92. (26.)
 - — Miranda de Figueiredo, Direita 78, 2º and. (433.)
 - — Moreira, Ourives 13. (497.)
 - — Soares Coelho, Cattete 138. (633.)
 - — e Souza, Violas 6. (463.)
 - Rodrigues de Abreu, Harmonia 29. (167 A.)
 - — d'Almeida Carvalho, N. do Conde 64 B. (89.)
 - — da Assumpção, p. da Harmonia 64. (669.)
 - — de Azevedo Pinheiro, Principe 138, Caj. (322.)
 - — Branco, Valla 26.
 - — da Costa, r. da Gloria 31, na praça. (712.)
 - — da Cruz, Rosario 1 A e 1 B, e Principe 10. (497, 537.)
 - — de Faria, tr. do Paço 28. (269, 292.)
 - — Ferreira, Direita 94, tr. do Ouvidor 18 e Violas 2. (2, 459.)
 - — —, Saude 1. (377.)
 - — — da Silva, Ourives 152. (497.)
 - — Freire Cardoso, N. do Conde 26. (177 B.)
 - — Gonçalves Valle, Nieheroy e largo do Rosario. (459.)
 - — Machado, Guarda-Velha 2. (489.)
 - — —, Rosario 112 e Alfandega 298. (497.)
 - — Martins, Rosario 17. (578.)
 - — de Mattos, Alfandega, ao pé da da Valla. (433.)
 - — Medeiros, Valla 82. (586.)
 - — Meira Torres, b. da Lapa 2. (474.)
 - — de Mello, praia de S. Christovão 1 A. (565.)
 - — Moreira Junior, S. Carlos 15.
 - — de Oliveira Vereza, Lapa 16. (433.)
 - — Pinheiro, Hospicio 107. (515.)
 - — — de Brito, S. Francisco Xavier 12 E. (433.)
 - — Prego, Bella de S. João 11 B (antiga dos Quarteis), S. Christovão. (171.)
 - — do Sacramento, S. Pedro 221. (701.)
 - — dos Santos, pr. do Mercado 13. (556.)
 - — —, tr. do Paço 7 A. (93, 177 B.)
 - — da Silva, Rosario 119. (708.)
 - — —, Principe 18 A, Cajueiros. (588.)
 - Romaguera & C., S. Pedro 78 e pr. do Botafogo 98 A. (434, 463.)
 - Romano Rios, Fogo 137. (604.)
 - Romão Muniz Freire, S. Bento 37 A e Livramento 95. (152.)
 - José Romão Paes, Silva Manoel 4 B. (278, 416, 460.)
 - — Ruch, Ouvidor 99. (629.)
 - Rufino Rodrigues Vasconcellos, Livramento 21. (187, 252.)
 - — Soares de Almeida, Matacavallos 86. (399.)
 - Ruqué, Ouvidor 123. (265, 311, 603, 643.)
 - de Sá Bezerra, pr. da Constituição 33. (451.)
 - — Carvalho, Hosp. 68. (333, 459, 463, 468, 469.)
 - — Coelho, Sabão 123.
 - — Mendes, Arco do Telles 5 A. (495.)
 - de Saldanha da Gama, Rezende 16 C. (2, 265.)
 - de Santa Helena, Conv. de S. Antonio. (272.)
 - de Santa Maria Amaral, most. S. Bento. (39.)
 - dos Santos Castro, Direita 87 e Sacco 78. (152, 287, 460, 511, 516, 531.)
 - — Lisboa, S. Jorge 49 B. (588.)
 - — Loureiro, Assembléa 100. (497.)
 - — Mesquita, Direita 26. (440.)
 - — e Oliveira Junior, S. Carlos 11, Nict. (218.)
 - — Pinheiro & C., Alfandega 12. (669.)
 - — Silveira, Ouvidor 58. (706.)
 - Sebastião, Prainha 44. (701.)
 - — de Souza, Saude. (98.)
 - Segundino Gomensoro, Fresca 17, S. Domingos. (177.)
 - Severiano da Rocha, Cano 74. (436.)
 - Sezinando Avelino Pinho, Rosario 64 (e Cantagallo). (46.)
 - da Silva Alves Guimaraes, Pescadores 27. (460, 515, 516, 537.)
 - — Arouca, Rosario 67. (459.)
 - — Bastos, Valla 122. (495.)
 - — Caminha, Matacavallos. (268 B.)
 - — Campos, Catumby. (416.)
 - — Carvalho & Filhos, Direita 133. (459, 463.)
 - — Leão & C., S. Pedro 23. (460, 506, 524.)
 - — Lemos, Matacavallos 37. (94, 140 A.)
 - — Lisboa, Ajuda 79. (39.)
 - — Lopes Pereira, Assembléa 47. (514.)
 - — Mafra, Dir. 54 e Sen. 22. (2, 13, 217, 253.)
 - — Maia, Caminho-Velho do Botafogo. (416.)
 - — Marques, r. do Jogo da Bola. (170, 265 A.)
 - — Monteiro, N. de S. Pedro 44. (515.)
 - — Motta, Prainha 30. (588.)
 - — Neves, Livramento 7. (707.)
 - — Pereira Campos, Assembléa 32. (460.)
 - — Ramos & C., Prainha 75. (298, 642.)
 - — Rebelo, Pedreira da Gloria 70. (691.)
 - — Ricardo, Conceição 8. (95.)
 - — Santos, União 3. (24, 265.)
 - — —, Sabão 1 C. (460, 493.)
 - — São-Tiago, Gloria 1 A. (515.)
 - — Sarmiento, Saude 147. (672.)
 - — Serra, S. Pedro 112. (497.)
 - — Valga, S. Christovão 89 C. (388.)
 - Silveira Dutra, Lapa 41 e S. Christovão 80 C. (497, 681.)
 - — Junior, Fogo 4. (672.)
 - — Torres, Ourives 132. (425.)
 - Silvino Baptista, Quitanda 2 A. (436.)
 - Soares de Amorim, Violas 13 B. (267, 460.)
 - — Leite Godinho, Direita 70. (279, 388, 460.)
 - José Soares de Pinho, Alfandega 197. (85 A, 712.)

- José Soares Pinto, Conceição 50. (672.
 — Porto, Pescadores 81. (514, 558.
 — da Rocha, Lampadosa 112. (497.
 — da Silva, Pescadores 42. (417.
 — de Souza Almeida, Fresca 4 A. (515.
 — Barros, campo d'Acclamação 89. (145 A.
 — Borges Accioli. (106.
 — Corrêa, Alfandega 145. (177 B.
 — Freire, Violas 35 B. (589.
 — Leite Ribeiro & C., Guarda-Velha 24 AA.
 (294 A, 460, 488, 489, 569.
 — Machado, Caminho-Novo do Botafogo 16.
 (497.
 — Maia, Príncipe 152, Cajueiros. (300.
 — Malafaia, praia Formosa 9. (707.
 — Marcellino, Prainha 121 elad. Conc.2. (497
 — Monteiro, Saude 127. (49.
 — Neves Junior, Hosp. 78 A. (460, 514, 527.
 — Paes & C., Candelaria 186. (474.
 — Per^a da Cruz, fort. S. Cruz. (197, 202 A, 433.
 — Pias, Candelaria 18 C. (481.
 — — Braga, Sacramento 1 e 4 A. (583, 633.
 — — e Silva Junior, Pescad. 40. (460, 479, 514.
 — — Vieira, Direita 62. (92.
 — Tavares, pr. da Harmonia 43. (669.
 — — Ferreirinha, S. Pedro 171. (622, 634.
 — — Guerra, Saude 181. (524.
 — Teixeira de Abreu e Silveira, lad. de João Ho-
 mem 61. (104, 139 A.
 — — Bastos, Senhor dos Passos 210. (497.
 — — Campos Leão, Violas 24. (96, 459.
 — — da Cunha Carneiro, Quitanda 18.
 — — — Lousada, lad. da Conceição 3. (433.
 — — Diniz, S. Joaquim. (78.
 — — da Fonseca Bastos, Sabão 16. (460.
 — — Machado, largo do Paço 8. (463.
 — — de Magalhães Leite, Direita 102. (459.
 — — de Miranda, Areal 42. (497.
 — — Narciso, Cattete 84. (497.
 — — Peixoto Guimarães, Sabão 103. (666, 667.
 — — Pinto, S. Pedro 102. (558.
 — — Pouças, Hospicio 167. (633.
 — — de Queiroz Mage^s, Livramento 5 C. (515.
 — — da Silva, Violas 76. (708.
 — — — & C., Hospicio 145. (659 A.
 — — de Souza, Hospital de Santa Isabel. (27.
 — Telles de Moraes Barbosa, Ourives 181. (47,
 280.
 — — da Silva, S. Christovão 17. (85 J.
 — Tertuliano Monteiro de Mend^a, Cattete 77. (31.
 — Theodoro Bemvindo Ferreira, Princeza 29,
 Cajueiros. (188.
 — — Nogueira, S. Pedro 1 A. (469.
 — — da Rosa Gama, Rezende 55. (158.
 — — da Silva Azambuja, Ajuda 36 e S. Clemente
 103 e 115. (37, 87, 269, 433.
 — — de Souza Caldas, Formosa 147.
 — Thomaz, travessa de Catumby 15.
 — — de Almeida Pereira Valente, Infante 7 A.
 (2, 193 A, 215.
 — — de Aquino, Car'oca 75. 1º andar. (217,
 253 D. 417.
 — — Cardoso, Cano 59. (463.
 — — da Costa Guimarães, Ouvidor 40. (442.
 José Thomaz Ferreira & C., Direita 66. (459,
 511, 516, 537.
- José Thomaz Gonçalves, Quartel do Campo.
 (215, 282.
 — — de Lima (Dr.), Conciliação 15, Rio-Com-
 prido. (22, 214, 218, 433.
 — — de Moura, Saude 239. (497.
 — — Nabuco de Araujo, Cattete 171 e Quitanda
 58, 1º andar. (13, 253, 417.
 — — de Oliveira Barbosa, Marrecas 6. (24, 25,
 34, 217.
 — — Sabino, Hospicio de Pedro II. (177 B.
 — — da Silva Quintanilha, Lavradio 53 C. (416.
 — — Thomé de Castro, Assembléa. (195.
 — — Salgado, Sabão 237. (194, 208.
 — — Timotheo da Costa, S. Pedro 107. (328.
 — — Tito Nabuco de Araujo, Príncipe 33 e Qui-
 tanda 58. (2.
 — — Torquato de Faria, Lavradio 109. (266, 328.
 — — Urbano de Carv^o, Matacavallos 14. (50, 94.
 — — Valente Monica d'Alm^a, S. Joa^qm 125. (497.
 — — Vaz da Costa, Livramento 3. (663.
 — — Venancio Cantalice, Senhor dos Passos 110.
 (184, 217.
 — — Ventura Bóscoli, Nuncio 22. (39, 42, 104.
 — — — Fortuna, Quitanda 109. (99, 459.
 — — — Lomares, Carioca 132. (672.
 — — Verissimo de Albuquerque Couto, Benedict. 5.
 — — Viallis, Violas 6. 2º andar. (463.
 — — Vianna Serrão, Alerrado 132. (537.
 — — Vicente de Amorim Bezerra, Fresca 13. (209.
 — — de Araujo, N. do Conde 142 A. (578.
 — — de Azeredo Coutinho, Rosario 25. (417.
 — — de Azevedo, Quitanda 91. (459.
 — — Cord^o & C., Sabão 31. (48, 269, 506, 714.
 — — Estrella, Saude 219. (633.
 — — Gomes Flôres, Sabão 34. (460.
 — — Guedes Machado, D. Manoel 43. (537.
 — — Jorge, Rezende 10 C. (17, 37.
 — — Martins, Quitanda. (558.
 — — de Mendonça, Lapa 29. (633.
 — — Tourinho, Direita 27. (459.
 — — Victor Mendes Pereira, Hospicio 165. (17.
 — — da Victoria Soares de Andréa, Copacabana
 54 A. (211.
 — — Victorino d'Almeida, Sacco do Alfes 179.
 (101, 443.
 — — de Azevedo e Souza, no hospital da Peni-
 tencia. (277.
 — — Coimbra, Misericordia 116. (2.
 — — Gomes, S. Pedro 126. (314.
 — — Ribeiro, Ajuda. (303.
 — — de Souza Azevedo, hospit. da Penit.^a (111.
 — — Vasconcellos, Cano 143. (681.
 — — Vidal da Rocha, tr. do Paço 6 e 15. (488.
 — — Vieira de Carvalho, Eng.-Velho 90 A. (2.
 — — Corrêa de Sá, Hospicio 109. (515.
 — — Dias, Alfandega 138. (558.
 — — de Mello, Mangueiras 5. (486.
 — — Monteiro, Prainha 22. (707.
 — — Netto, Cano 67. (497.
 — — Pereira, Flôres 18 Q. (197.
 — — dos Santos, Pescadores 18. (314, 433.
 — — de Souza Braga. (153.
 — — Xavier de Castro, r. do Campo de S. Chris-
 tovão 7. (98.
 José de Villa-Flor, Alfandega 40, sobrado. (460

- José Villard, Ajuda 41. (589.
 — Virgílio Ramos de Azevedo, S. Lourenço 8. (102, 148, 442.
 — Viriato de Freitas, Candelaria 38, Violas 19 e Conde 51. (104, 387, 459.
 — Vivas Ossana, Carioca. (17.
 — Wenceslão da Silva Lisboa, Carioca 18, 2º andar. (151.
 — Xavier Coelho, S. Pedro 257. (170.
 — — Coz, Velha de S. Diogo. (204, 217.
 — — Esteves, Theatro 19. (435, 578.
 — — Ferreira, Cano 22, sobrado, esquina da da Quitanda. (3, 416, 424.
 — — de Oliveira Barros, Candelaria 49. (453.
 — Zacharias de Carvalho, Conde 121-A, e pr. Vermelha. (193, 214.
 — Zuzino, praça da Constituição 51. (632.
 Josefino José Tinoco, Nictheroy. (78.
 Joseph Bill, Assembléa 97. (627.
 — Bowers, Rosario 136. (494.
 — Verlé, Ouvidor 90. (460, 544.
 Josepha Rosa dos Santos Lousa, Catt. 148. (537.
 Josephina Augusta Cordeiro da Silva, Alfandega 83. (411.
 — da Fonseca Costa, Paço da Boa-Vista. (2.
 — Josino do Nascimento Silva, Matacavallos 156. (45, 50, 252, 294.
 — Rodrigues Chaves, Senhor dos Passos. (267.
 Jourdain, Engenho-Velho 37.
 Jourdan & Dupont, S. José 109. (672.
 Jousselandière (Segismundo Vigneron), Alfandega 34. (460.
 Juan Benito Gouzalcz Pardo, Conde 2. (311.
 — Durand, Hospicio 63. (619.
 — Frias, Direita 62, sobrado. (134, 463.
 Jules Bernard, Boa-Viagem 3, S. Domingos.
 — Casimir, Ouvidor 66. (602.
 — Lacroix, praça da Constituição 28. (686, 699.
 Julia Giraud (M^{me}), pr. da Constituição 13. (683.
 — Heller, Lampadosa 94. (268.
 — Juleron, Castello. (683.
 Julião Baptista de Souza Cabral, Inval. 62. (158.
 — Carlos Magno d'Usmar, campo d'Acclamação 97 D. (308, 416.
 — Jorge Gonçalves, Cattete 79. (50.
 — José de Castilho, Bella-Vista, Saude. (269.
 Julié, Ajuda 82.
 Julien Usmar, campo da Acclamação 97 D. (308.
 Juliette Labbé, Quitanda 64, sobrado. (683.
 Julio Agostinho Vieira, Bella do Principe 33. (50.
 — Anacleto Falcão da Frota, becco do Guindaste 1. (208.
 — Augusto Cesar de Figueiredo, Ajuda 157. (32.
 — Borges Diniz, Cano 154. (435.
 — Boulte, Ouvidor 90 A. (686, 699.
 — C. Pedrotta, Assembléa 94. (435.
 — Cesar Duvivier, Assembléa 111. (96.
 — — de Miranda Monteiro de Barros, S. Bento 36. (459, 463.
 — — dos Santos, S. Clemente. (300.
 — Ernesto de Castro e Souza, Carmo 43. (260, 305 A, 460, 510.
 — Etienne, Latoeiros 13. (694.
 Julio Guiot, Rosario 74. (460.
 Julio Hippolyto Hallais Sobrinho, Ourives 2.
 — Jacintho Rodrigues, Alfandega 62. (266.
 — José d'Araujo Caldas, Arcos 53.
 — — de Souza, Invalidos 60 A. (578.
 — Lutje & C., Ourives 105, sobr. (537 A, 686.
 — Olivier Amédée, Carioca 22. (629.
 — Perrot, Ourives 63. (490, 572, 589, 681.
 — Pinto Ferreira, Imperatriz 171. (524.
 — Posno, Hospicio 40. (134, 460.
 — Roberto Dunlop, pr. do Flamengo, junto ao morro da Gloria. (265.
 — Rodrigues de Moura, S. Diogo 23. (327.
 — Soares Aranha, Pescadores 39. (460.
 — Toussaint, Bellas-Artes 1, 3º and. (2, 39, 449.
 — Verneuil, Cotovello 5, 2º andar. (450.
 — Wenger, Santo Antonio 25. (437.
 Julius Kaiser, Assembléa 49.
 Justine Lenoir (M^{me}), Ouvidor 31. (683.
 Justiniano José de Almeida, Sacco 21. (85 G.
 — — de Barros, Ouvidor 62, sobrado. (442, 602.
 — — —, Pescadores 42.
 — — da Rocha, Cano 140 e N. do Conde 176. (193, 417, 712, 717.
 — Luiz d'Araujo, Fortaleza de Santa Cruz. (217, 220.
 — da Silva, Cano 80. (701.
 — Wenceslão de Mello Cunha, Pau-Ferro, em S. Christovão. (172.
 Justino Ferreira de Azevedo, Livramento 71.
 — de Figueiredo Novaes, Matacavallos, junto ao n. 67 X. (143, 252, 259.
 — José Gonçalves Quita, Ourives 149. (686.
 — — de Macedo Coimbra, Conceição 124, Nictheroy. (177.
 — — de Miranda, Ponta do Cajá. (459.
 — — Moraes, Mangueiras 60. (104, 669.
 — — Rodrigues, Violas 92. (460.
 — Lourenço Leitão, S. Clemente 125 e Quitanda 49. (416, 460.
 — Pauline. (217.
 — Teixeira Lopes & C., r. do Sacco 151. (497.
 Justo José Coelho, Hospicio 19, 2º andar. (97.
 Juvanon, Ourives 47. (686.
 Juvenal José d'Oliveira Braga, pr. Formosa 27. (328.
 Juvencio Manoel Cabral de Menezes, Fortaleza da Conceição. (83, 196, 202 A, 211.
 — Pinto da Silva Noites, Rosario 76. (459, 497.
 Kaiser (Julius), Assembléa 49. (699.
 Kastrup (G.), Alfandega 55, 1º andar. (460.
 Keller, Lutz & C., Sabão 44 A. (460, 479.
 Ker, Collings & C., Pescadores 22 e 29. (345 A, 460.
 Kern, Alfandega 41. (130, 310.
 Kerstein & Rieke, Quitanda 129. (460.
 — & Sibeth, Sabão 75. (134, 460.
 Klaes & Irmão, Alfandega 84. (451, 521, 651.
 Klier (A. J.), Hospicio 85. (521.
 Klingelhoefer, Gries & C., Alfandega 38. (460.
 Knight (William), Direita 42. (460.
 Koch (Bruno) & Leverd, Alfand. 65. (460, 463.
 Kähler, Quitanda 129.
 Koyemann (H. A.), Sabão 64. (460.
 Kreisler (Guilherme J.), Candelaria 17. (460.

- Krieger (G.), Quitanda 77. (674.
 — (M^{me}), r. do Cotovello 26. (583.
 Kundt, Quitanda 77. (437.
 Kutzner Irmãos, Ouvidor 105. (686, 699.
 Labathe (M^{me}), Assembléa 62, 1º andar.
 Laborim & C., Hospício 19. (460, 463, 493.
 La Brière (M^{me} de), Ouvidor 56. (625.
 Lacarrière (J.) & C., Ouvidor 68. (527.
 Lackemann (H. J.) & C., Alfandega 89. (460, 463.
 Lacroix, pr. da Constituição 50. (699.
 Ladislão dos Santos Titara, morro de Paula
 Mattos. (209.
 Laemmert (E. & H.), Quitanda 77. (501.
 Lafayette Rodrigues Pereira, pr. da Constituição
 63. (253, 417.
 Laforge (successores de), Ourives 60. (521, 615,
 717.
 Lafourcade Irmãos, Carmo 69. (308, 672.
 Lagard (M^{me}), pr. da Constituição 42. (633.
 Lage & Braga, Pescadores 1 B. (495, 497.
 Lago & Filho, Ouvidor 24. (474, 495.
 Lajoux & Irmãos, Quitanda 187 e Assembléa 27.
 (460, 476, 478, 484, 493, 499, 688, 698.
 Lalaune & Darnaud, Quitanda 42. (681.
 Lallemant & C., S. Pedro 7, esq. da Dir. (460,
 539.
 Lamas Medeiros & C., Direita 26. (459.
 Lambert (M^{me} J.), Quitanda 48. (683.
 Lampe, Vianna & C., Alfandega 61. (345 B,
 345 D, 460, 463.
 Lansac (B.), Alfandega 89, 1º andar. (463.
 Lapacie (L.), Cattete 251. (403.
 La Rivière (Felix) & C., Alfandega 60 e Sabão 69.
 (460.
 Larramendia & C., Fogo 53. (578.
 Last (Jorge) & C., Sabão 73. (460.
 Lata & Freitas, Ourives 106. (686.
 Laurent & Filho, Saude 133 e 196. (428, 488,
 680.
 Laurentino, Nova de S. Pedro 88. (688.
 Laureys (L.), S. Pedro 32. (460.
 Lauriana Apollinaria da Rocha, pr. do Mercado
 49. (556.
 Lauriano José Martins Penha, Matacavallos 200.
 (170, 172, 265, 265 A.
 — de Vasconcellos, S. Pedro 7. (57 A.
 Laurin (T.), Constituição 87. (702.
 Laurindo de Aragão Hespanha, Mangueiras 53.
 (199.
 — Eduardo da Silva, Conceição 31. (672.
 — Luiz Cordeiro, S. Carlos 20. (202, 317.
 — Martins Neves, morro de Santos Rodrig. (217.
 — Rodrigues Freire, Hospital da Ordem 3ª de S.
 Francisco de Paula. (321.
 — Victor Paulino, tr. do Desterro 5. (579.
 Lavie (J.) & E. Massien, Latoeiros 51. (476, 493.
 Laville (Viuva) & C., Valla 33. (642.
 Layus, Conte & C., Ouvidor 44. (460, 514, 527.
 Lazaro da Costa, S. José 81. (514.
 — José Gonçalves, Violas 114 e Andaraí 7.
 (2, 92, 153, 446, 459, 543.
 Leal & Fonseca, Quitanda 73. (459, 514.
 Leandro Antonio de Freitas, Alfand. 157. (681.
 — Francisco de Freitas, Hospício 119. (701.
 Leandro Francisco Leal, Nictheroy. (2, 3.
 Leandro José Penedo d'Ande, Matacav. 130 D. (93.
 — — de Souza, Violas 25. (96.
 — Ramos Chaves, pr. Formosa 65. (178.
 Leão & Athayde, Violas 24. (459, 479.
 — Renault & C., Cano 65.
 Lebellot & C., Ourives 45. (686.
 Le Blon (C.), Praça, escrip. 11. (349.
 Lebreton (J. E. N.) Barbonos 44. (451, 651.
 Le Cocq, Irmão & Oliveira, Pescadores 2. (459,
 460, 463.
 Leconte & C., Quitanda 110. (463.
 — (Charles), Latoeiros 33. (681.
 — (L.) & Féron, Quitanda 110. (460.
 Lefaul (M^{me}), Cano 72. (683.
 Léger, Ourives 40. (648, 681.
 Legros (I. G.), S. José 30. (476, 493.
 Lehericy (Augusto) & C., Alfandega 34. (460.
 Leibach, Barbonos 54. (648, 681.
 Leissring (Alberto), Ourives 60. (451.
 Leite & Aguiar, Pescadores 30. (459.
 — Basto & Rodrigues, Quitanda 99. (514.
 — & Ferreira, Ouvidor 50. (506.
 — & Guimarães, becco dos Adelos 21 e 21 A.
 (513.
 — Leal & C., Direita 41. (516.
 — & Mendes, S. Pedro 34. (460, 463.
 — & Nogueira, Violas 1 C. (463, 474.
 — & Rocha, Direita 76. (506.
 — & Salazar, r. do Rosario 124. (495.
 Lemos & Molta. (463.
 Lenoble, Assembléa 95. (674 A.
 Lenoir (M^{me}), S. José 7. (683.
 — & Filho, praia da Gambôa 16 e Fogo 37. (618,
 653, 657.
 — & Ramos, Violas 122 e 132. (585, 663, 666, 680.
 Leocadio José de Figueiredo, quartel do Campo.
 (215.
 Leonardo Antonio de Castro, Cano 3. (669.
 — — Pinheiro, Nova de S. Pedro 52. (217, 230,
 232, 433.
 — Bachr, Praça 2. (57 A.
 — Bohs, S. Pedro 2. (134.
 — Fernandes Pedroso, Direita 56. (151, 552.
 — Henrique da Costa, Latoeiros 86. (60 B.
 — — Filho, Latoeiros 86. (85.
 — José da Fonseca Lessa, Nova do Sabão 36.
 (208.
 — Pinheiro de Mello Carrão, r. Cajueiros P. (166.
 — de Pinho, pr. da Harmonia 35. (672.
 — Severo, b. da Fidalga 3. (170.
 — da Silva Bastos, Sabão 257. (316, 633.
 — Xavier Araujo Cunha, Senhor dos Passos 70.
 (206.
 Leoncio Alvares da Silva Penna, r. Miser. (140.
 Leonidio Alberto de Souza, Marrecas 13. (681.
 — Felix da Silva, Senado 3. (136.
 — José Gonçalves, pr. do Sacco do Alfes. (206.
 — Luiz Manoel de Jesus, pr. Vermelha. (215.
 Leonor Orsat Mendes, Lampadosa 5. (267.
 Leopoldina Bernardes (M^{me}), Violas 45, 2º and.
 (683.
 — Isabel de Werna Magalhães de Gusmão,
 S. Christovão 111. (2.
 Leopoldino Candido de Oliveira, Senhor dos
 Passos 52. (543.

- Leopoldino Fr^{co} Maia Sardinha, Princeza 83, Caj. Lisboa & C., l. de S. Domingos 241. (633.
 — Honorato Lopes, Nictheroy. (308 A.
 — José Barbosa, N. do Conde 107 A. (537.
 — — dos Passos, Invalidos 51. (416.
 — des Santos Pereira, Flôres 18 L e Alfandega 216. (85 F, 102, 151.
 Leopoldo Antonio Candido Moratorio, pr. dos Lazaros 25. (85 K, 93.
 — Augusto da Camara Lima, Cattete 179. (2, 151.
 — — Pereira de Mello, Senado 7 A. (151.
 — de Azeredo Coutinho, pr. da Constituição 72. (158, 303, 529, 537.
 — Candido da Silva, S. Diogo. (78.
 — Frederico Duarte Nunes, Nova de S. Pedro 105. (193 A.
 — José Pereira d'Azevedo, Arcos 20. (289.
 — Luiz de Salmon, Matacavallos 212. (557, 615.
 — Vieira Borges, Berquó. (260.
 Le Page (J.), Ajuda 54. (558.
 Lepine, Ajuda 1. (558.
 Leprince, Ourives 16 A. (527, 683.
 Leroux, travessa da Barreira 9. (680.
 Lessa & Rocha, Direita 58. (459, 460, 463, 544, 546, 537.
 Leterre (A.), Assembléa 43. (656.
 Leuba (A.) & C., Alfandega 48. (460.
 Leucht (F. L.) & C., Sabão 39. (460.
 Levindo José da Silva, Ilha das Cobras, r. do Di- que 27. (102.
 Levy (S. C.) & C., Rosario 83. (460, 686, 699.
 Lewis Taigalp, tr. de S. João E.
 Libanio Augusto da Cunha Mattos, r. do Bispo, e na Secretaria da Guerra. (45, 184.
 — Rodrigues Ribeiro & C., Lapa 46.
 Liberato de Castro Carreira, S. Pedro 5, e Fresca, S. Domingos. (433.
 — José Feliciano da Silva Kelly. (215.
 — Marques de Souza, S. Jorge 3. (307.
 Liborio José d'Almeida, Principe, Nicth. (217.
 Liebmann & Philippe, Alfandega 64, 1º andar. (357 A, 460, 686.
 Lieutaud, Cano 52.
 Lima & Araújo, S. Clemente A. (497.
 — & C., Nova do Principe 19. (497.
 — & Carvalho, Matacavallos 38. (497.
 — Guimarães & Souza, Carmo 15 E. (510.
 — & Irmão, trav. do Rosario 7. (497.
 — & Lomba, Cano 79. (488.
 — & Rocha, Misericordia 53. (497.
 — & Santos, Alfandega 375. (497.
 — Torres, Violas 81. (433.
 Limpricht Irmãos & C., Dir.^a 44, 1º andar. (460.
 Linde, Direita 49, 2º andar.
 Lino Antonio Vieira, Nova do Conde 34. (497.
 —, Brandão & Velloso, Alfandega 147. (514, 515.
 — Faria & C., Ouvidor 71. (528.
 — José Christello, Gambóia 99. (439 A.
 — — Moreira, Direita 103. (460, 516.
 — — dos Santos de Macedo Ayque, Princeza. Cattete 18. (196 A, 200.
 — Marcos Pacheco, Direita 76. (506.
 — Placido Soares, Hospicio 56. (630.
 Lins & Bandeira, Bragança 41 e Murundú 6. (484, 543, 653.
 — (Medico), Sabão 64 e Cattete 192. (433, 434.
 — (J. F.). Ouvidor 105. (558.
 Lizen (Antonio José), Sabão 39. (460, 463.
 Llamas Medeiros & C., Direita 26, 1º andar. (460, 463.
 Lobato & Falcão, Carmo 39. (688.
 Lodi & Negri, Valla 54. (524.
 Loiseau, Latoeiros 66. (660.
 Lollo Luigi Aniceto, N. do Conde 144. (450.
 Lombaerts, Ourives 17. (529, 606.
 Lons (Francisco), Hospicio 3.
 — d'Ivernois & C., Rosario 34 e Hospicio 3. (460, 463.
 Lontra & Marques, Ouvidor 144. (524.
 Lopes Coimbra, praça da Constituição 56. (543.
 — (J.), Berquó 19. (433.
 — & Lousada, pr. dos Mineiros 25 e pr. For- mosa 9. (653, 657.
 — & —, Rosario 58. (484.
 — & Machado, Pescadores 47. (558.
 — & —, Cano 52 A. (714.
 — da Silva & Sá, Sabão 108. (663.
 — & Vianna, Arco do Telles 11. (474, 495.
 Lopo Diniz Cordeiro, Cano 43. (37, 77, 253, 417.
 Lordello & Alves, Saude 87. (663.
 Losin (A. J.), Sabão 39. (463.
 Lott (E. T.), Direita 48, 2º andar. (261.
 Louis Gex, Alfandega 63.
 — Guiot, Carioca 4. (686.
 — Hermany, Ourives 105. (686.
 — (W. J.), Ajuda 26. (530.
 Louise Aimée Paris, Real Grandeza 2. (672.
 Loureiro & Andrade, Pescadores 28. (479.
 — Castro & C., Direita 119. (463.
 — & Costa, Hospicio 143. (497.
 Lourenço Antonio Cardoso da Silva Rosas & Joa- quim Filho, lad. do Seminario 4. (440, 664.
 — — Esteves, Carioca 16. (714.
 — de Assis Pereira da Cunha, D. Luiza 1 L. (2, 22, 46, 433.
 — Bibiano de Castro, Matacavallos. (166.
 — da Costa Rab^o d'Oliv.^a, Ouv. 71 A. (506, 524.
 — Fernandes Guimarães, Sabão 6. (57 A.
 — Januario dos Santos, D. Manoel 40. (493, 497.
 — José de Aguiar, Aurora, S. Christovão. (363.
 — — Alves da Fonseca, r. da Lapa 34.
 — — Botelho Fragoso, Matacavallos 12. (50.
 — — da Costa, Lampadosa 4. (85 A.
 — — Joaquim, pr. Municipal 1. (503.
 — — de Miranda, r. da Carioca 2. (497.
 — — Ribeiro, Andarahy, chacara do Portão- Vermelho. (52.
 — — da Silva Guimarães & C., Imperatriz 130. (337.
 — Justiniano Pereira Camisão, Misericordia 101. (158.
 — Loudi, Seminario de S. José. (108.
 — Maximiano Pecegueiro, Cosme-Velho. (439, 259.
 — Nheco, Arcos 15. (683.
 — Noceti, Assembléa 1. (633.
 — Roberto, Alfandega 100. (582.
 Lourenço Soares Rodrigues, Mineiros 33. (497.

- Lourenço de Souza Godinho, Principe 97, Ca-
juiros. (29, 46, 433.
- Vieira de Lima, Violas 68. (96.
 - — de Souza Meirelles, Acclam. 17. (3, 106.
 - Winter, Hospicio 38. (615, 712.
 - Xavier Alves Carneiro, Saude 181. (433.
 - Lousada & Bastos, Pescadores 11. (498, 497.
 - & C., Alfandega 141 e 145. (514, 537.
 - Irmãos & Silva, pr. Mineiros 25. (463, 493.
 - Loyes & Borges, Alfandega 170 A. (589.
 - Lucas Antonio Monteiro de Barros, trav. do Maia
10. (106.
 - — — Filho, trav. do Maia 10 (2.
 - — d'Oliveira Catta-Preta, Praia 90. (269.
 - Claudemiro Dias Bicalho, Direita 55.
 - Ferreira de Souza, Nuncio 6 (290.
 - da Rocha Fragoso, Hospicio 224. (208.
 - (S.), Cano 88. (699.
 - da Silva Li-bou, Matacavallos 29. (47, 269.
 - Thomaz d'Aquino, S. Diogo 3. (269.
 - Luciano Alves da Silva, Flores 18 G. (172,
178, 217.
 - — — Junior, Bom-Jardim 64 A. (187.
 - Augusto Lopes, Quitanda 169 A. (706.
 - Joaquim Borges, Cattete 3. (672.
 - Lucide Brondau (M^{me}), tr. Ouvidor 33. (683.
 - Lucidio José Candido Pereira do Lago, La-
vradio 16. (151.
 - — — Junior, Lavradio 16. (152.
 - Lucindo Freitas Guimarães, S. Christovão 24.
(497.
 - Lucio Antonio da Silva, Conde 35. (206.
 - da Cunha Pavolide de Menezes, praia Ver-
melha. (217.
 - José da Silva Brandão, Acclamação 39 e Nova
do Conde 107. (47, 433, 434.
 - Ludgero Braulio-Ferreira, tr. Mosqueira. (390.
 - Jo é de Carvalho, Bom-Jardim.
 - Luiz de Alcantara, Quitanda 9.
 - da Rocha Ferreira Lapa, Senado 19 A. (45,
322, 433.
 - Ludmann, Ouvidor 89, 1º andar. (558.
 - Ludovina Soares da Costa, Ciganos 7. (267.
 - Ludovino José Maria Coelho, praça Municipal
16. (497.
 - Rodrigues Ferreira, Regente A. (548.
 - da Silva (Dr.), Pescadores 82. (433.
 - Ludwig & Briggs, Ourives 142. (679.
 - Luigi Alexandre & Annibal Elena, Lavradio 56.
(351.
 - Luiz Adolpho Prytz, Violas 58. (134.
 - Afonso Lebellot, Matacavallos 21 A. (85 H.
 - — Pereira Torres, Mataporcos 14. (151, 187.
 - Aleixo Boulanger, Barbonos 69. (442.
 - de Almeida Brandão, Santa Thereza 13. (50.
 - Alves de Andrade Bastos. (269.
 - — de Azevedo, Nova do Conde 121 A. (681.
 - — Macedo, Lavradio 146 A e Sabão 13.
(253, 417.
 - — Corrêa, Espirito-Santo 17. (290, 332.
 - — Costa Vianna, r. do Castello 2. (218.
 - — Horta, Pedreira da Gloria 21. (165 A.
 - — Pereira, Valla 9. (156.
 - Luiz Alves Pereira Machado, pr. da Gloria 1, e
Santo Amaro. (85 I.
 - Luiz Alves da Silva Porto, Santa Thereza 46.
(28, 82.
 - Antonio Alves de Carvalho, Direita 70, praia
dos Mineiros 17 e Flamengo 2. (416, 459,
463, 493, 494.
 - — Baptista, Violas 4. (417.
 - — Burgain, Alfandega 136. (265, 309, 444.
 - — Cardoso, Nova do Principe 67. (578.
 - — do Carmo, Ajuda 114.
 - — da Costa e Souza Sobrinho, N. de S. Pedro
74. (497.
 - — da Cunha & C., c. S. Christovão 2. (497.
 - — — Ferreira, Nictheroy. (106.
 - — Escobar de Araujo, Aurora 16 C. (421.
 - — Favilla, Ingá 18, S. Domingos. (203, 217.
 - — Ferreira Guimarães, St^a Thereza 12. (179.
 - — — da Cruz, Floresta, em Catumby.
(104, 459.
 - — de Menezes, Lavradio 3. (712.
 - — Freire de Andrade, Sacco do Alferes 7. (87.
 - — de Freitas, Costa 32. (161, 166, 320.
 - — Garrido, N. do Principe 67 (93.
 - — Guerreiro Drago, S. Lourenço 8. (215.
 - — Lacombe, Pátio da Ucharia 27A. (98, 196A.
 - — Martins, Alf. 56 e Bispo 2 C. (459, 463.
 - — — Carioca 30. (497.
 - — Mesquita Falcão, Lapa 46. (688.
 - — Passos, Candelaria 42 A. (153, 460, 463.
 - — Pinheiro, Quitanda 15. (416.
 - — Pires da Fonseca, Fogo 141. (497.
 - — Salgado Junior, Violas 20, 1º andar. (460.
 - — de Sampaio Vianna, Rio-Comprido 42.
(138, 145.
 - — dos Santos, S. José 69. (60, 544.
 - — da Silva Bailio, m. de Paula Mattos, r.
Fluminense 20. (206.
 - — — Campos, S. Pedro 96. (630.
 - — — Coelho, Velha de S. Francisco da Prai-
na 49. (622.
 - — — Guimarães, Pescadores 21 e Larga de S.
Joaquim 184. (357, 387, 460, 463.
 - — — Nazareth, Espirito-Santo 12. (69, 299 A,
322, 417.
 - — — Nunes, Santo Amaro 10. (50.
 - — — — Alfandega 56. (77.
 - — — Soares, Mineiros 27. (468, 495.
 - — — Villela, Hospicio 27 e S. Pedro 51. (453.
 - — Sobral, lad. do Escorrega 2. (317.
 - — de Souza Pitanga, Invalidos 72. (211.
 - — Tassara de Padua, L. de S. Joaq. 146. (151.
 - — Teixeira, Sabão 95. (703.
 - — de Vassimon, Hospicio 272. (403.
 - — Vieira, Nictheroy. (180.
 - — Antunes de Carvalho, Cattete 2 F. (435.
 - — Augusto da Fons, Mangueiras 57. (85 B, 203.
 - — Pinto, p. da Gambôa 85. (180.
 - — da Silva Muniz Abreu, Nictheroy.
 - — Avé Lallemand, S. Pedro 7. (458.
 - — d'Azeró Couto Duque-Estrada, Ciganos 3. (98.
 - — Azevedo Gui.^{es}, S. Pedro 1 B e 2 F. (460, 495.
 - — Bailly, Carmo 53. (583.
 - — Bandeira de Gouvêa, Mataporcos 16. (16, 433.
 - — Barbelame, Assembléa 42; sobrado. (672.
 - Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, Pescadores
36 e 32. (85 D, 92, 459, 463.

- Luiz Beurepaire Rohan, Senado 92 G. (186, 209.
 — Bento da Cruz, Assembléa 23.
 — Bernardino de Bittancourt Freire, r. do Monte 119. (139.
 — — de Magalhães Pinto, Quitanda. 101. (460.
 — Bernardo Pereira & Sobrinho, S. Pedro 20. (463, 493, 494.
 — Bertrand, Ouvidor 57, 1º andar. (634.
 — Bompani, S. José 121. (46.
 — Bonnesoy, Ouvidor 126. (558.
 — Brandi Camarim, S. José 30. (632.
 — Bruschetti, Caminho-Novo do Botafogo 10. (134.
 — Buzzone, Cano 66. (704.
 — Caetano da Costa, S. José 52, Nicth. (197.
 — — Martins, Rio-Comprido 60. (22, 433.
 — — Pereira de Mello, Senado 7 A. (416.
 — — da Silva, Lavradio 115. (85 H, 102, 233, 303, 304.
 — — — Gomes, Santa Christina 31. (157.
 — — do Valle, Hospicio de Pedro II 169.
 — Candido de Almeida, r. Paula Mattos 6. (91.
 — Carlos Cordeiro, S. Jorge 41. (158.
 — — da Costa Lacé. (217.
 — — — Fimentel, pr. da Gambôa 1. (185, 208.
 — — Domingos Ferreira, S. Thereza 1. (177.
 — — da Fonseca, Lavradio 150. (2, 24, 88, 104, 433.
 — — Freire de Souza, m. S. Thereza 147. (149.
 — — de Freitas, Pescadores 1.
 — — de Moura, Formosa 61. (32.
 — — de Souza França, m. Cavallão, Nicth. (416.
 — Cesar de Athayde, Jurujuba. (190.
 — — de Lima e Silva, Ingá 5, S. Domingos. (2.
 — da Conceição Saraiva, Mosteiro de S. Bento. (270.
 — Corrêa de Azevedo, S. Ignacio 2. (46, 433.
 — — Dutra, Sabão 110. (85 F.
 — Cortez de Paiva, Santa Anna 55. (99.
 — da Costa, Cano 109. (704.
 — — Mendes, Alfandega 44. (497.
 — — Monteiro, quartel Barbonos. (87.
 — da Cunha Feijó, Matacavallos 20, e Candelaria 19. (2, 22, 46, 91, 269, 433.
 — — — Moreira, Conde 6. (177.
 — — — Filho, Arcos 37. (2.
 — Custodio Gomes, N. do Conde 63. (515, 537.
 — Cypriano Pinheiro de Andrade, Pedreira da Candelaria 19. (85 I, 151, 232.
 — Delfino dos Santos, largo do Capim 83. (277, 327, 433.
 — Denille & Blanchard, Ouvidor 135. (153, 522, 601, 638.
 — Dias Machado, cães da Gloria 98. (558.
 — — da Silva, Quitanda 167. (706.
 — Duarte do Amaral, m. da Imperatriz 9. (170.
 — Epifanio de Souza Caldas, Regente 30. (425.
 — Eugenio Gilles & C., Ouvidor 40A. (507, 534.
 — Fernandes d'Azevedo, Ros. 28 e 44. (295, 460.
 — Ferreira d'Araujo Silva, Saude 41. (101, 140.
 — — Lagos, S. Jorge 1, 2º andar. (450.
 — — da Paixão, Regente 58. (187.
 — — da Silva Cabral, Carioca 37, sobrado. (34.
 Luiz Ferreira da Silva Vianna, Rosario 11. (96, 537.
 Luiz Formin, Latociros 43. (674 A, 675.
 — Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, Conde 55. (2, 253, 295, 417.
 — — — — — Filho, Conde 55. (2.
 — — Pereira de Barros, Hospicio 72. (630.
 — — de Souza Carvalho, Quitanda 25. (445.
 — de França Rodrigues, morro de Santa Thereza. (85 I, 341.
 — Francisco de Barros, N. do Sabão 7. (191.
 — — Bonjean, Sabão 39. (46.
 — — Corrêa Leal, Nictheroy. (177.
 — — Delouche, Benedictinos 26. (663, 680.
 — — Freire d'Aguiar, Pescadores 30. (459.
 — — Leal, S. Diogo 86. (186.
 — — de Marinelli, Arcos 38. (218.
 — — d'Oliveira, Gambôa 17. (269.
 — — da Silva, praia de S. Christovão 63. (85 K, 344, 391.
 — — da Veira, Lorangeiras 95. (50.
 — de Freitas Arruda, Alfandega 103. (588.
 — — Viegas, Misericordia 2. (497.
 — Garcez Lobo, Matacavallos 80 e 100
 — Garcia Soares de Bivar, Princeza 34.
 — Gaudie Ley, Violas 55. (46, 305, 43.
 — Getulio Mont' de Mendonça, Catete 7.
 — Giudice, r. do Passeio. (443.
 — Gomes Anjo, Cano 215. (34.
 — — Braga, Alfandega 29. (459.
 — — Duque-Estrada, Copacabana.
 — — de Mello, Sacramento 9 (717.
 — — Pereira, Direita 51. (459.
 — — Ribeiro de Avellar. (305.
 — Gonçalves de Lima, S. Bento 51. (97.
 — — Motta & C., largo de Santa Rita 18. (514.
 — — da Silva, Mataporcos 58 e Engenho-Velho 105. (104, 232, 688.
 — — — Filho, Sacco 87. (152.
 — — — Vaz, Rio-Comprido. (28, 433.
 — Gonzaga de Andrade e Almada, S. Pedro 277. (99, 151.
 — — de Souza Bastos, praia de Botafogo 14 e Hospicio 15. (85 L, 323 A, 417.
 — Grimler, Nova do Conde 95. (655.
 — Guedes de Moraes Sarmº, Direita 77. (459.
 — Henrique Nicolão, Quitanda 1 A. (601, 614.
 — — d'Oliveira Ewbank, trav. Senado 10. (193 A.
 — Hierachito da Fontoura, Accl. 39. (47, 140 A.
 — de Hollanda Cavalcanti d'Albuq., Nicth. (2.
 — Honorio Vieira Souto, l. Municipal 20, Nicth.
 — Ignacio da Luz, S. Pedro 248. (299, 299 A.
 — — Pereira, S. Lourenço 10, Nictheroy. (49.
 — — da Silva, Mangueiras 23. (94.
 — — de Souza, Santa Rosa 5. (158.
 — Jacintho Pacheco, Guarda-Velha 33. (681.
 — Jacob, Alfandega 3. (699.
 — Jacome de Abreu e Souza, Ourives 86 e Engenho-Velho 101. (459.
 — Jacques & Filho, Ouvidor 118. 699.
 — João Beau, praia de S. Christovão 69 e Carmo 18. (636.
 — Joaquim, Violas 64. (588.
 — — de Carvalho, Harmonia 23. (151.
 — — Duque-Estrada Teixeira, S. Pedro 43. (253.
 — — Ferreira Margarido, Quitanda 176. (497.
 Luiz Joaquim Gomes, S. Diogo 76. (497.

- Luiz Joaquim de Gouvêa, Diamantina 47, Nictheroy. (2, 226, 446.
 — Justiniano Osorio, Ourives 225, 2º andar.
 — de Oliv. Castro, pr. da Gambôa 95. (48, 417.
 — dos St.º Marrocos, Agencia do Gado. (158.
 — da Silva Pinto, Castello.
 — Jorge Rodrigues da Silva, Violas 144 e Espirito-Santo 24. (421, 424.
 — José de Abreu, S. José 56. (96, 497.
 — — Alves, Valla 69. (537.
 — — d'Andrade, Cano 199. (52.
 — — de Araujo, Mangueiras 8.
 — — Augusto Marques, N. do Conde 224. (88.
 — — Barbosa, Cemité. de S. João Baptista (269.
 — — de Carvº, Ciganos 34 e Costa 73 A. (39, 94.
 — — — Chavy, pr. Formosa 13. (300.
 — — da Costa, Misericordia 87 e Rosario 144. (69, 104, 157, 460, 495, 497.
 — — Cruvello, St. Christovão 47. (440 A.
 — — da Cunha Pacheco, Formosa 28.
 — — Dias Pinho, Latões 56. (544.
 — — Fernandes Braga, Ouvidor 133. (278, 416, 459.
 — — — Coutinho. (217.
 — — Ferreira Alves, Candelaria 34. (460.
 — — da Franca, Praia 43, Nictheroy. (241.
 — — de Magalhães & C., p. Municipal 41. (497.
 — — Martins & C., Lampadosa 8. (672.
 — — — Rocha, l. S. João 15, Nictheroy. (17.
 — — de Moraes Padua, Paço do Senado. (14.
 — — Nunes, Ajuda 155. (60 B, 426.
 — — de la Peña, S. Januario 13 B.
 — — Pimenta Bueno, Violas 81. (101, 459.
 — — dos Reis Alpoim, Conceição 85, Nicth. (217.
 — — — Montenegro, Direita 22.
 — — Ribeiro, Rio-Comprido 48 G. (452.
 — — —, Saude 109. (60 A, 151.
 — — da Rocha, Cano 133. (279.
 — — da Silva, Hospital de Marinha. (257.
 — — —, Santa Thereza 64. (433.
 — — Soares da Nobrega, Principe 92, Caj. (184.
 — — de Souza Shwerim, Saude 86.
 — — Vieira, S. Joaquim 12. (588.
 — Legey, Sabão 318. (424.
 — Leite Mariz, Saude 157.
 — Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras. (85 C.
 — Leville, pr. do Mercado 107. (556.
 — Lodi Batalha, S. Pedro 149. (524.
 — Lopes Barros, l. da Batalha 1. (497, 672.
 — Machado Dias, Senado 120. (453.
 — — de Medeiros, Nova do Conde. (98.
 — Manoel de Alun, Matucav. 222. (416, 459.
 — — Alves & C., Prainha 38. (653.
 — — Antonio Teixeira, S. José 96. (487.
 — — Bastos, Ponta do Cajú. (338.
 — — d'Oliveira, N. do Conde 152. (135 A.
 — — Pinto de Faria, N. do Conde 129 e Fortaleza do pr. Vermelha. (193.
 — — dos Santos, campo d'Acclamação 41. (49.
 — — da Silva, trav. da Mangueira. (85 E.
 — — — Cardoso, Hospicio 314.
 — — — Coelho, Sr. dos Passos 163. (214, 248, 433.
 — — — Costa, Hosp. da Ord. 3º do Carmo. (278.
 — — Marçal Ferraz, r. do Passeio 11. (565.
 Luiz Marcellino de Camargo, Rosario 145.
- Luiz Marciano da Silva, Ajuda 125. (2, 3, 106.
 — Maria, Alfandega 167. (633.
 — — Epifanio d'Almeida, N. Conde 139. (445.
 — — Mariano d'Oliveira, Rio-Comprido 52.
 — — Marques d'Oliveira, no Arsenal de Guerra. (201.
 — — Martiniano Valdetaro, N. do Conde 158. (83.
 — — Martins do Amaral, Principe 31, Caj. (388.
 — — — Moreira & C., Direita 75. (460, 479.
 — — — Tavares, Imperatriz 77. (588.
 — — de Mattos Pereira e Castro, S. Pedro 84. (459, 463.
 — — Maximo Barbosa, S. Pedro 13, Nicther. (421.
 — — Mendes Ribeiro, Quitanda 14. (459.
 — — Meyrat & C., Municipal 12.
 — — Monnier, Hospicio 238 A. (503.
 — — Monteiro da Silva Guim.º, Candel. 42 A. (497.
 — — Moreira Octaviano, Santa Rosa. (75, 78.
 — — da Motta Leite d'Aranjo, Engenho-Velho 90. (2.
 — — Muniz Barreto, Violas 39 e pr. da Constituição 76. (433.
 — — Pacheco da Cunha, m. Santa Thereza. (431.
 — — Paleite, N. do Conde 83. (440.
 — — Paulina de Gouvêa, Misericordia 59. (307.
 — — — Marques, Senado 137.
 — — Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco e Ar.º (2.
 — — dos Santos Macedo Ayque, Pedreira da Gloria 64. (187, 252, 259, 265.
 — — Pedreira do Coutto Ferraz, Eng.º-Novo 20. (2, 24, 41, 43, 156, 253, 320.
 — — Pedro Lecór, Santa Christina 25 e Invalidos 17, sobrado. (265, 217, 442.
 — — — Viegas. (217.
 — — Peixoto da Fonseca Guimarães, Imperatriz 4. (145, 188.
 — — Pereira da Cunha, m. da Providencia 20. (78.
 — — — do Faro, Cattle. (2.
 — — — da Fonseca. (217.
 — — — Sodré, Cattle 245. (133.
 — — Pientzenauer, Quitanda 114. (22, 46, 433.
 — — Pinheiro de Carvalho, Arco do Telles 10. (494.
 — — Pinto de Almeida, Prainha. (118, 294.
 — — — Guedes Smislaert Caldas, Ilha das Cobras.
 — — — de Mesquita, travessa das Partilhas 18.
 — — — de Miranda Teixeira, Formosa 41. (92.
 — — — Montenegro, Engenho-Velho. (2.
 — — — de Oliveira, Principe 24, Cattle. (33.
 — — — Vieira Peixoto, Saude 53 A. (708.
 — — — & C., Rosario 78. (547.
 — — Pires Farinha, Direita 84 e Quitanda 48. (91, 459.
 — — — & C., Direita 84. (511.
 — — — Ferreira, Rosario 42. (101, 463.
 — — — Garcia, m. da Gloria. (433.
 — — Flínio d'Oliveira, praia do Flamengo 68. (131.
 — — da Ponte Ribeiro. (77.
 — — Porfirio Ramos de Azevedo, Aterro 5. (459, 488, 489.
 — — Puicherio da Silva, Lampadosa 45. (452.
 — — Rabello d'Aragão, Invalidos. (78.
 — — Ramos dos Santos Chaves, Sacramento 23. (85, 110, 299 A, 321.
 — — Riedel, tr. do Paço 26. (6, 25.
 — — Rodrigues d'Almeida, Imperatriz 60. (158.
 Luiz Rodrigues Barcellos Ourives 219. (452.

- Luiz Rodrigues da Costa, Santa Luzia 28. (99).
 — de Faria, Marrecas 9. (468).
 — Ferreira, Direita 94, N. d'Ouvidor 31, 1º andar, e Violas 2. (2, 459).
 — Oliveira, Pescadores 2. (459, 460).
 — Vianna, Andarahy 43 e 45. (669, 703).
 — Rossi, pr. da Constituição 33. (525).
 — de Santa Anna Ramos. (247).
 — Santa Rosa Brito, convento do Carmo. (87).
 — Sérgio Pinto de Moraes, Hospício 141 A. (583).
 — da Silva Brandão, Direita 5. (47, 214, 218, 263, 269, 278, 305, 433).
 — — Murinely, Matacavallos. (441).
 — — Soares Arcos 2. (47).
 — Soares Gomes Matto-Grosso 7. (101).
 — — de Miranda, S. Clemente 57. (102).
 — de Souza Macedo, Assembléa 73. (537).
 — — Monteiro, Carioca 56. 543.
 — Stallone, tr. do Paço 7. (265, 265 A, 442).
 — Surein, Nova do Príncipe 9. (704).
 — Tavares Guerra, Municipal 1. (279, 459, 473).
 — Teixeira de Barros, Nuncio 27. (497).
 — — Belmonte, Violas 154.
 — — de Lemos, Sabão. (714).
 — Telles de Menezes. (217).
 — Thomaz d'Oliveira, Alfandega 106. (36).
 — Travassos da Costa (Dr.), Ourives 19. (433).
 — Venancio da Rocha Vianna, Ouvidor 10. (707).
 — — de Vasco Vieira de Mello, Ouriv. 88. (140).
 — Vianna d'Almeida Valle, Nova do Conde 107 e 164. (85 F, 88, 433, 434).
 — Vicente De-Simoni, Barbonos 96. (39, 46, 269, 277, 322, 433, 717).
 — — de Siqueira, Cano 86. (503).
 — Vidal Rodra de Castro, Alfandega 338. (497).
 — Vieira da Costa Junior, Alfandega 98. (537).
 — von Boeninghausen, Direita 41. (134, 460).
 — (W J.), Ajuda 26. (537).
 — Zeferino Pereira, Larga de S. Joaquim. (451).
 Luiza Aimée Paris (M^{me}), Lagôa, perto do Jardim-Botânico. (672).
 — Ferreira Sampaio, Espirito-Santo. (36).
 — Frey (Mlle), Ouvidor 119. (683).
 — Silva Ribeiro, Quitanda 19. (527).
 Lutz, Honegger & C., Sabão 44 A. (460, 463).
 Luz & Fonseca, Direita 101. (460, 479).
 Lyão, Assembléa 68, 1º andar. (514).
 Lyde (G. W.), S. Pedro 45. (325 A).
 Lyra & Fontes, Mercado 29 e Ouvidor 14. (514).
 Mac-Gregor (A. D.), Quitanda 143. (388).
 Macedo, Ourives 77. (675).
 — & Azevedo, l. do Paço 40, 1º andar. (463).
 — & Corrêa, pr. do Mercado 44. (556).
 — & Pinto, Direita 37. (516).
 Machado & Barbosa, Direita 115. (459).
 — Bastos, tr. do Paço 5.
 — & Bessa, Alfandega 57. (510).
 — Braga & Irmão, Direita 60. (493).
 — & C., S. Pedro 77. (459).
 — & —, Direita 115 e N. Ouv. 11. (479, 497).
 — & —, Ouvidor 51, sobrado. (558).
 — & Dias Abreu, Violas 47. (629).
 —, Foster & C., S. Pedro 62. (460, 479, 514).
 Machado & Guimarães, Quitanda 43. (451).
 Machado & Irmão, Valla 180 e becco de João Baptista 11. (633).
 — Irmão & C., Sabão 13. (493).
 — (J. J.), Direita 49. 417.
 — & Leitão, l. de Santa Rita 10. (537).
 —, Lima & C., Carmo 55. (460).
 — & Mello, Alfandega 12. (480, 585).
 — Nunes, pr. da Constituição 12. (420).
 — & Redondo, Prainha 31. (547).
 —, Ribeiro & C., Quitanda 49. (516, 537).
 — & Wilmut Irmãos, Sabão 43. (460, 463).
 Maciel (C.) & C., N. do Conde 40 A. (440).
 — & Costa, Direita 69. (493, 494).
 — & Oliveira, Prainha 74. (497).
 Mackay, Miller & C., Pescadores 12. (460).
 Madei (J. M.), Ouvidor 109. (669, 675).
 Magalhães & Araujo, Mataporcos 54. (516, 524).
 — & Azevedo, Valla 63. (497).
 — & Braga, N. do Conde 52 B. (497).
 — & C., Rosario 96. (493).
 — & Ferraz, Ajuda 151. (688).
 — & Filho, Pescadores 51. (468, 634, 642, 698).
 —, Freitas & C., Rosario 96. (497).
 — & Guimarães, l. de Santa Rita 22. (468, 592, 642, 698).
 — & Lyra, Sabão 4. (493).
 — & Ramos, Rosario 96. (698).
 —, Ribeiro & C., Sabão 34.
 Maia (J.), Alfandega 109. (444, 446).
 — & Silva, Rio-Comprido 7. (497).
 Mailiard, trav. do Ouvidor 19, 1º andar. (558).
 Malheiro (A. L.), S. José 111. (694).
 Mamede José da Silva Passos, Valla 139. (232, 302, 572, 705).
 Manoel Alfonso Marques, S. Pedro 160. (514).
 — da Silva Lima, S. José 9 e r. do Passeio. (300).
 — — Vianna Junior, Ourives 91. (537).
 — Aguiar Fagundes, S. Pedro 283. (497).
 — Alberto Brasil, Catele 88. (497).
 — — Ribeiro Meirelles, Quitanda 4 e 12. (460, 503, 510, 701).
 — Alexandrino de Brito, S. José 114. (445 A).
 — Alfredo de Souza Neves, S. Lourenço 10.
 — de Almeida Cardoso, Violas 2. (459, 463).
 — — Vasconcellos, Assembléa 125, 2º and. (17).
 — Alvares de Azevedo, Quitanda 119. (453, 459).
 — — da Cunha, quartel dos Barbonos. (87).
 — — de Souza, Direita 68. (57 A).
 — Alvaro da Silva, S. Leopoldo 1 F. (497).
 — Alves, Carioca 84 e Marrecas 23. (497).
 — — de Abreu, S. Pedro 175. (497).
 — — de Aguiar & C., Alfandega 244. (592, 698).
 — — de Azevedo, r. Formosa 64.
 — — Branco, Flôres 3. (445).
 — — Carneiro, S. Joaquim 50. (406, 410, 254, 281).
 — — de Carvalho Bastos, Sabão 91 A. (497).
 — — Coelho, r. de D. Manoel 20. (85 B, 269).
 — — da Costa, becco do Carmo 1. (715).
 — — Ferreira Souto, Rosario 115. (495).
 — — Guimarães, Latoeiros 2. (497).
 — — Marques, Rosario 50. (669).
 — — Moreira, Cotovello 14. (508, 633).
 Manoel Alves de Moura, Areal 9, 2º andar.

- Manoel Alves de Oliveira, Santa Luzia 79.**
 — — — Pereira, N. de S. Pedro 102.
 — — — Pinheiro Vianna, Principe 46, Caj.
 — — — Querubino da Silva Penna, Acclamação. (202).
 — — — Ribeiro, praia da Gamboa 71. (672).
 — — — Salgueiro Vianna, Hospicio 58. (460, 463).
 — — — da Silva, Parto 88. (106, 107, 108).
 — — —, Coqueiros 5 E. (317).
 — — —, Direita 14. (463).
 — — — de Souza Pinto, Sabão 9. (286, 288, 460).
 — — — Vaz Preto Casal, Pescad. 60. (265, 266 A).
 — dos Anjos Victorino do Amaral, Ourives 78, e Lagôa de Rodrigo de Freitas, em frente ao Jardim-Botânico. (32, 101, 158).
 — Antonio, lad. de João Homem 53. (170).
 — — Airosa, Rosario 31 e pr. da Constituição 6. (253 C. 278, 459, 463).
 — — de Almeida, Conde 2 e Santo Amaro da Gloria. (136, 265, 263 A, 433).
 — — — Alves, Nova do Conde 132. (537).
 — — — da Cunha, Saude 216. (497).
 — — — Mendes, Matacavallos 65. (307).
 — — — de Souza, Saude 116. (460, 488, 704).
 — — — Ambrosio da Silva, Estr. S. Joaq^m 95. (341).
 — — — Antunes, Alfandega 103. (688).
 — — — de Araujo, Direita 79. (497).
 — — — Silva, Principe 15, Cattete. (149).
 — — — de Azevedo, praia da Gambôa 139. (497).
 — — — Braga, r. Formosa 177 A. (662).
 — — — de Brito Abrêu, Ourives 51. (672).
 — — — Cabral, Saude 57. (106, 112, 289).
 — — — da Camara Bittencourt, Carioca 87. (425).
 — — — Camarinha, Prainha 92. (708).
 — — — de Carvalho Basto, S. Pedro 2 C. (466).
 — — — da Cruz Lima, lad. de João Homem 73. (97, 202).
 — — — Cruzeiro de Carvalho, Saude 91. (497).
 — — — da Cunha, S. Pedro 123 A. (514).
 — — — Junior, Quitanda 47. (514).
 — — —, Nova do Conde 114. (497).
 — — — Dias, Mangueiras 4.
 — — — Duarte d'Azevedo, Hospicio 43. (259).
 — — — Fernandes, Pescadores 99 A. (459).
 — — —, Matacavallos 124. (497).
 — — — Pereira, Misericordia 35. (269, 327).
 — — — Ferreira Martins, Sabão 98. (601).
 — — — da Fonseca, Nova do Conde 87. (497).
 — — — Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (2, 91, 207).
 — — — Fortunato de Almeida, Saude 71. (497).
 — — — Gomes, Alcantara 64. (497).
 — — — Pereira Junior, Candelaria 16.
 — — — da Silva, Princeza 59, Cajueiros.
 — — — Gonçalves de Mello, Ourives 46. (606).
 — — — Ignacio, Pedregulho 68. (515).
 — — — Lopes, Formosa 53. (197, 200).
 — — — Mafra, Adro de S. Francisco da Prainha 13. (32, 85 E).
 — — — de Magalhães Calvet, Copacabana 5 e S. Clemente 40. (217, 433, 434).
 — — — Marçal. Santa Thereza 76. (317).
 — — — Martins de Mello, Violas 73. (94).
 — — — de Siqueira, pr. Formosa 127. (52, 85 G).
Manoel Antonio de Mello, Hospicio 174. (459 B).
- Manoel Antonio de Menezes, r. do Dique 49, Ilha das Cobras. (151).**
 — — — Moreira, pr. Botaf., esquina S. Joaq. (131).
 — — — de Oliveira, pr. de S. Christ. 67 T. (665).
 — — —, Conceição 2. (672).
 — — — Pacheco, S. Pedro 174. (630).
 — — — Pereira, Hospicio 197. (497).
 — — — — Alves, r. de D. Manoel 66. (586).
 — — — Pimenta R. de Faria, Sabão 20. (460).
 — — — Pinto da Silva, Hospicio 127. (519, 714).
 — — — Pires de Mello, Conceição 85 C. (497).
 — — — Pontes, Senhor dos Passos 43. (497).
 — — — Rodrigues Brága, Alfandega 77. (589).
 — — — dos Santos, Nictheroy. (168).
 — — — da Silva, Violas 139. (537).
 — — —, Imperatriz 36.
 — — —, Valla 60. (524).
 — — —, S. Christovão 1. (93).
 — — — Bravo, Pescadores 4. (416).
 — — — & C., Rosario 140. (493, 497).
 — — — Vianna, Saude 59. (663).
 — — — Soares, Valla 145. (497).
 — — — de Souza, Misericordia 17. (460, 473).
 — — —, Pedreira da Candelaria 10 A. (681).
 — — —, Cattete 197. (663).
 — — —, r. Formosa 118. (672).
 — — — e Silva, S. João 4, Nictheroy. (166).
 — — — Vaz, Cattete 196. (663).
 — — — Vieira Guimarães, Carmo 49 e 51. (460).
 — — — Antunes da Cunha, S. Pedro 123 C. (60 B, 516, 537).
 — — — de Siqueira, Ingá 64, S. Domingos (459).
 — — — de Araujo Coelho, Ouvidor 135, Quitanda 81, e Rosario 13. (101).
 — — — Coutinho Vianna, Praça e Caminho-Novo do Botafogo. (459).
 — — — Cunha, Andarahy. (2).
 — — — Freitas, Sabão 280. (497).
 — — — Rangel, Lavradio 27.
 — — — Santos Pereira, Sacramento 18.
 — — — Arruda, Livramento 9. (497).
 — — — Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, Nictheroy. (2).
 — — — de Assis Drummond, Violas 9. (459).
 — — — Mascarenhas (D.), Invalidos 61 F. (2, 13, 52, 294).
 — — — Augusto Cardoso, Prainha 48. (701).
 — — — de Figueiredo, S. José 9. (140).
 — — — Rodrigues Braga, Direita 64. (305).
 — — — Vieira da Costa, Rosario 4.
 — — — Avila Luiz, Ouvidor 150 A. (503).
 — — — de Azevedo Marques, c. d'Accl. 69. (135 A).
 — — — Balbino Corrêa de Campos, pr. da Gambôa 73. (85 E).
 — — — Balthazar Alves Costa, Quitanda 24. (460, 514).
 — — — Baptista Ferreira Alves, Nova de S. Pedro 82 e 97. (463).
 — — — Fluminense, r. Formosa 34 e travessa de S. Francisco de Paula 17. (300, 433).
 — — — Franco Vianna, Arco do Telles 17. (474, 495).
 — — — Benicio Furtado de Mendonça, Gambôa 103. (477).
 — — — Benito Corrêa, S. José 42. (633).
Manoel Bento Cabanelas, Fresca 16. (497).

- Manoel Bento da Cruz, Calmo 3. (497.
 — — —, pr. Formosa 55. (653.
 — — Duarte Estrella, Misericordia 37. (497.
 — — de Faria, S. Bento 1. (460.
 — Bernardes da Costa e Silva, Violas 54. 2º andar. (453.
 — — de Souza, Benedictinos 10. (459, 473.
 — Bernardino de Moura, Princeza 37, Caj. (416, 688.
 — Bernardo de Almeida, Real Grandeza 6. (497.
 — Borges Escoto de Menezes, Saude 191. (588.
 — — Homem, Andaraby e Latoeiros 67. (649.
 — — Montº de Miranda, Bom-Jardim 64. (402.
 — de Brum Bittancourt, Imperatriz 2. (586.
 — Burro: Sothelino, Pedregulho 36. (537.
 — Cabral, Campinho. (495.
 — Cactano da Cruz, Carioca 68. (434.
 — — da Cunha, hospital dos Lazaros. (48.
 — — de Lima, Ilha do Governador. (657.
 — — de Mello, becco do Suspiro.
 — — de Oliveira, Matacavallos 71. (657.
 — Calbó y Llanés, S. Pedro 78. (460.
 — Calceiros de Barbosa, Sabão 180. (699.
 — de Campos Pereira, largo da Mãe do Bispo, em frente ao Seminario de S. José. (341.
 — Candido Rodrigues Silva, S.ª Manoel 17. (170.
 — Cardoso da Cruz, Lapa 31. (411, 287.
 — — Loureiro, Quinta da Boa-Vista. (406.
 — Carlos Frederico da Costa e Almeida: Nicth. (497.
 — — Vieira Ferraz, Bom-Jardim. (91.
 — Carreiro, Sabão 159. (586.
 — de Carvalho Monteiro Guimarães, Hospicio 41. (460, 536.
 — Casimiro Teixeira & C., Nova de S. Pedro 1 e Hospicio 202. (497.
 — de Castro Guimarães, Sabão 72. (574, 703.
 — Chandelier, Rosario 136. (494.
 — Clemente de Araujo Braga, Senhor dos Passos 79. (537.
 — Coelho Duarte, Imperatriz 62 e Sacco 28. (653, 657.
 — — de Magalhães, S. Pedro 223 e Espirito-Santo. (265, 694.
 — — Moreira, Sabão 50. (666.
 — — de Moura, Rosario 22 B. (537.
 — — da Rocha, Princeza 98, Caj. (328.
 — Constantino de Almeida, Alfandega 33. (453.
 — Cornelio dos Santos, Benedictinos 5. (416, 459, 473.
 — — — Junior, Benedictinos 5. (391.
 — Corrêa de Albuquerque, Rainha 93, Nicth. (499.
 — — de Almeida, Rosario 53 A. (578.
 — — Fernandes, S. José 108. (17.
 — — M. dina, Barbonos 13 A. (633.
 — — Pinto, S. José, perto da da Misericordia.
 — — da Rosa, S. Joaquim, Botafogo. (416.
 — — dos Santos Malta, Princeza 132. (497.
 — — da Silva, S. Francisco Xavier 38 A. (497.
 — da Costa, tr. de S. Francisco de Paula 2. (633.
 — — Bristos, Carioca 119. (267, 584.
 — — Bispo, Lavradio 53 G. (655.
 — — Coutinho & C., D. Manoel 6. (489.
 Manoel da Costa Ferreira, Quartel da r. de Santa Anna (245.
 Manoel da Costa Franco, Carvalho de Sá 16.
 — — Lima e Castro, Ciganos 45 e S. Pedro 339. (278, 433.
 — — Rios, Saude 205. (669.
 — do Couto Guimarães, Quitanda 13. (200.
 — da Cruz Franco, Nova de S. Pedro 36. (524.
 — — Rangel, Aterrado 54. (98.
 — da Cunha Baptista, Sabão 247. (497.
 — — Barbosa, Nova J.ªramento 129. (43, 211.
 — — Galvão, Santa Thereza do Cattete B. (226, 263, 264.
 — — Finto Macedo, Sabão 270. (588.
 — De Giovanni, tr. da Barreira 9 B. (268 B, 268 C.
 — Dias Carneiro Silva & C., Arco do Telles 22. (495.
 — — de Carvalho & C., Pescadores 43. (460, 493.
 — — de Castro, Alfandega 70. (460.
 — — do Couto Guimarães, Assembléa 18. (210, 269.
 — — da Cruz, Saude 54 e 156. (65 E, 101, 232, 459, 488.
 — — Gomes Valle, trav. do Paço 22. (32.
 — — Machado & C., becco da Lapa 4. (289, 474.
 — — de Magalhães, Rosario 13 B. (497.
 — — do Prad, Caminho-Velho do Botafogo 10.
 — — d- Souza Lobo, Ilha das Cobras. (169, 170.
 — Diniz de S. Thiago, quartel dos Barbonos. (87.
 — Domingos dos Santos, Conde 31. (632.
 — Domingues Cabral, Hospital Militar. (218.
 — — Gomes, Aterrado 120. (454.
 — — Guerra, largo d'Assembléa 3. (488.
 — — Mariz & Rego, Violas 1. (280, 460, 463, 466, 468, 493, 495, 497.
 — — da Silva, Copacabana 3. (688.
 — — — Maia, Misericordia 35. (445, 277.
 — Duarte Moreira de Azevedo, Cano 129. (87, 265, 278, 433.
 — — Pereira & C., Cano 10. (497.
 — Elisario de Castro Menezes, Principe 118, Cajueiros. (74.
 — Emilio Vieira de Castro, Misericordia 89. (444, 450.
 — Ernesto da Silva, Santa Thereza 18. (558.
 — Estanisláo de Castro e Cruz, Ingá 10, Nicth.
 — — de Souza, Providencia 76.
 — Esteves de Amorim, Saude 88. (588.
 — — Ribeiro, Assembléa 20. (497.
 — Evaristo Teixeira & C., Sabão 307. (497.
 — de Faria Albernaz, Saude 45.
 — de Farias Percino, Cattete 178. (497.
 — Feliciano Muniz Freire, Silva Manoel 30.
 — — Pereira de Carvalho, Sacramento 4. (22, 46, 193, 208, 214, 269, 433.
 — Felipe Corrêa, Princeza 38. Nicth. (445 A.
 — Felizardo de Souza e Mello, Barbonos 39. (42, 43, 24, 45, 191, 207, 263, 392 A.
 — Fernandes, Prahna 50. (701.
 — — de Castro, Rezende 16 B.
 — — da Costa Thibão, Senado 102. (433.
 — — Cunha Graça, r. Guanabara, Laranjeiras. (398.
 — — Machado Guimarães, Quitanda 119. (459.
 — — de Mattos Guahyba, Prahna 226. (216.
 — — de Oliveira, Pescadores 37. (583.
 — — Parente, Misericordia 77 A. (497.
 Manoel Fernandes Ramôa, Assembléa 65. (537.

- Manoel Fernandes Rites Mendes, Catt. 25. (586.)
- de Souza, Fogo 83. (537.)
- Ferreira de Andrade. (217.)
- d'Azevedo Junior, Direita 80. (266 A, 460.)
- — e Silva, N. do Conde 121 H. (497.)
- Bento Muniz, c. de S. Christovão. (151.)
- Coelho, Aterrado 40. (497.)
- — Balthazar, Imperatriz 157. (516.)
- de Faria & C., Quitanda 152. (85 C, 104, 387, 392, 459, 479.)
- Gomes, C. Velho do Botafogo 7. (380, 416.)
- Lagos, S. Jorge 1. (25, 131.)
- Leal, Quitanda 73. (401.)
- Marques & C., pr. do Mercado 40. (556.)
- Mendes & C., Rosario 10. (707.)
- do Nascimento, Violas 111. (315.)
- das Neves, Livramento 62. (40.)
- d'Oliveira Tavares, S. Pedro 312. (681.)
- Pinto, Quitanda 114. (460, 463.)
- Portas, Saude 98 e 100. (552.)
- de Sá, Latociros 47. (490.)
- da Silva, Alfandega 111. (681.)
- —, Alfandega 112. (497.)
- — Bertholdo, Direita 147. (463.)
- — Bucellas, Pescadores 70. (589.)
- — Vianna, largo do Paço 12. (102.)
- Soares, S. Christovão 133. (497.)
- Valle, N. do Sabão 57. (588.)
- da Fonseca, Sabão 233. (578.)
- Fortunato de Moraes, El-Rei 3. Nich. (217.)
- Francisco de Aguiar Valladão, Enfermaria de Nossa Senhora da Saude. (269.)
- — Albernaz, Acclamação 89. (416.)
- — de Azevedo, Hospicio 40. (319.)
- — Caetano, becco dos Afflictos 8. (681.)
- — de Castro, Lampadosa 30. (145 A.)
- — Coelho de Oliveira Soares, Matacavallos 126 e 227. (196, 202, 208.)
- — Corrêa, Principe 5, Cattete. (17.)
- — Leal, Principe 45, Nicher. (172, 177.)
- — da Costa, Lapa 42. (440.)
- — —. (463.)
- — — Pereira, praia do Botafogo 2 H.
- — — Thibau, Princeza 134. (95.)
- — Damasceno, Guarda-Velha 3. (17.)
- — Emilio de Castro, Mercado 57, sobrado.
- — Ferreira, S. Pedro 12.
- — Gonçalves, Pedregulho 22 A. (537.)
- — —, Ciganos 4. (633, 701.)
- — — Melgaço & C., Carmo 22. (503.)
- — — Goulart, Matacavallos 152. (497.)
- — — Lirio, Misericordia 52. (198.)
- — — Machado, Sabão 205. (460.)
- — — de Madureira, Gavea. (85 L.)
- — — Mancebo, Guarda-Velha 7. (497.)
- — do Nascimento Chagas, S. Francisco Xavier 22. (497.)
- — das Neves, S. Clemente 40 A. (586.)
- — de Paiva, Ourives 213. (497.)
- — de Paula, Alcantara 44. (49.)
- — Pereira, Alcantara 31. (98.)
- — —, Saude 209. (708.)
- — —, S. Diogo 118 C.
- — — Lemos, Pedregulho 178. (165.)
- Manoel Franco Pimentel, praia do Sacco 35. (497.)
- Manoel Francisco Pinto & C., Conde 73. (497.)
- — Ramos, Hospicio 18. (460.)
- — Refugio, Matacavallos 92 e Praia Vermelha. (193, 209.)
- — da Rocha, r. S. Francisco, Nicheroy. (143.)
- — da Rosa, r. do C. de S. Christov. 25. (170.)
- — dos Santos Devesa, Alfandega 121. (608.)
- — da Silva, Catumby-Grande. (537.)
- — — & C., Imperatriz 126 A. (495, 497.)
- — — Coelho, Imperatriz. (85 E.)
- — — Lemos, Catumby-Grande 22. (279.)
- — — Ribeiro, l. da Prainha 9 A. (633.)
- — — Vianna, Rosario 71. (493.)
- — — Silveira Bittancourt, Caminho-Novo do Botafogo 26. (688.)
- — — Dôres, Santo Amaro AA. (497.)
- — — Freitas, Lampadosa 35. (416.)
- — — Soares, D. Manoel 54. (170.)
- — — de Souza, Ourives 191.
- — —, Quitanda 121. (388.)
- — — Tavares, Mataporcos 21.
- — — Vasques, Sabão 89. (497.)
- — de Frias e Vasconcellos, Flôres 60, e Uruguay, Andarahy. (211, 265, 322, 335.)
- — da Gama Lobo, Rinha 23, Nicheroy.
- — Garcia de Mello, Ajuda 84. (589.)
- — da Rosa, Assembléa 116 A. (633.)
- — Gaspar de Magalhães, Saude 74. (460.)
- — de Siqueira Rego, pr. da Constituição 59. (267, 712.)
- — Gervasio Pereira, Conceição 48. (663.)
- — Godinho da Costa Negraes & C., Viol. 12. (516.)
- — — da Silva, Quitanda 160. (514.)
- — — Gomes d'Almeida, Acclam. 79, sobrado. (416.)
- — — Borges, Larga de S. Joaquim 18. (211.)
- — — Corrêa, Rosario 120. (708.)
- — — Ferreira, Quitanda 149. (453, 416, 459, 463, 479, 514.)
- — — de Castro, N. do Conde 174. (497.)
- — — Franqueira, Quitanda 122. (460.)
- — — Monteiro Chaves & C., Andarahy 6, em frente ás Aguas-ferreas e Alfand. 11. (672.)
- — — de Oliveira, Aterrado 12. (497.)
- — —, Formosa, ao pé da pedreira. (353, 459.)
- — —, Carmo 45. (701.)
- — — & C., Direita 51. (459.)
- — — & Irmão, praia da Gambôa 103. (691.)
- — — Pereira, Direita 51. (459.)
- — — Martins Rios, tr. do Ouvidor 1 B. (425.)
- — — dos Santos, pr. do Mercado 29. (556.)
- — —, Nova do Conde 169. (578.)
- — — Porto, Saude 54. (552.)
- — — da Silva, Mangueiras 46. (309 A.)
- — — Irmão, Nicheroy. (416.)
- — — Oliveira, Conceição 71, Nich. (416.)
- — — de Vasconcellos e Castro, S. Pedro 159. (459, 516, 536.)
- — — Gonçalves Castanheira, Carmo 33. (497.)
- — — Cavalcanti de Albuquerque, Bibliotheca de Marinha. (172, 176.)
- — — Coelho, Princeza 27, Cajueiros. (161, 186, 217, 282.)
- — — Junior, Princeza 27, Cajueiros. (184.)
- — — da Costa, Matacavallos 206. (497.)
- Manoel Gonçalves da Cruz, Hospicio. (92.)

Manoel Gonçalves Eiras, Cano 48. (672.

- — Liz, Valla 449 B.
- — Mendes, Lapa 440.
- — Moreira, Quitanda 10 A. (269, 460, 497.
- — de Oliveira, Direita 55. (460, 463, 466, 479.
- — Pereira, Quitanda 179. (459.
- — & C., pr. da Harmonia 60. (497.
- — Braga, S. Bento 7. (380, 460.
- — Petello, Saude 249. (701, 702.
- — dos Santos, Sabão 235. (416, 459, 564.
- — Vianna, S. Christovão 165, Ajuda 110 e Bragança 4. (233, 425.
- — Gouvêa, Assembléa 235 A. (633.
- — Grecino Botelho, Princeza 1, Caj. (633.
- — Guilherme da Costa Braga, l. Castello 9. (95.
- — Hilario Pires Ferrão, Cosme-Vel. 90. (151, 259.
- — Homem da Costa, Sacramento 22. (276, 321.
- — Honorato Peixoto de Azevedo, N. de S. Pedro 72. (253 A.
- — Hygino de Figueiredo, Rezende 36 C. (2, 104, 268 A, 323.
- — Ignacio Acurcio, Nova Larangeiras 48. (459.
- — de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, S. Christovão 105. (2, 47, 191, 263.
- — de Castro, Sabão 167. (586.
- — Cavalcanti de Lacerda, Fresca 35, S. Domingos, Nictheroy. (43, 51.
- — Cerqueira, S. Pedro 69.
- — Garcia, S. Clemente 9. (688.
- — Gonzaga, b. dos Barbeiros 2. (2, 253, 417.
- — da Rocha, ladeira do Seminário 1 A. (187.
- — dos Santos Braga, Latoeiros 29. (669.
- — da Silva, Flôres 18 N. (106, 217.
- — —, Engenho-Velho 47. (189.
- — —, Guarda-Velha 16.
- — Valentim & C., Ourives 99, 1º andar. (686.
- — Jacintho Carnº Nogueira da Gama, Mang. 58. (2.
- — de Mello, Ciganos 42. (681.
- — Nogueira da Gama, c. Acclamação 17. (2.
- — Jacques de Araujo Basto, Quitanda 7.
- — Pacheco, S. Pedro 275.
- — Jesuino Ferreira, largo Pedregulho 115 A. (50.
- — de Jesus Abreu, Gambôa. (217.
- — Almeida, Nova de S. Pedro 47. (578.
- — Valdetaro, Pedreira da Candelaria 10. (52.
- — João da Costa, Saude 144.
- — de Faria, Sabão 163. (586.
- — Fernandes de Castro, Aterrado 134. (497.
- — Rodrigues, Cattete 35. (622.
- — de Souza, Assembléa 25. (537, 558.
- — Joaquim Alves Machado, Hospicio 26. (279, 289, 460, 479.
- — — da Rocha, Prainha 85. (592, 698.
- — — Villela, Larangeiras 63. (497.
- — Barbosa Castro, Alfandega 80, 72 e 35. (460, 490.
- — Bernardes, Cattete 4. (416.
- — Borges, Caminho-Velho do Botafogo 37; Ajuda 36 e praia do Flamengo (689, 691.
- — de Brito, Velha S. Franc. Prainha 51. (622.
- — & C., S. Pedro 1 A. (460, 468, 498, 495, 497.

Manoel Joaquim de Carvalho e Souza, pr. da Constituição 10. (589, 680.

Manoel Joaquim de Castro. (247.

- — — Vianna, Engenho-Velho 32.
- — da Costa Devez, Invalidos 61 A. (497.
- — — e Sá, Quitanda 131. (460, 514.
- — da Cunha, Violas 70. (515, 558.
- — Dias, Espirito-Santo 9. (411.
- — — Medronhos, S. Pedro 143. (440.
- — — Nunes, Fogo 65. (633.
- — Duarte Carneiro, pr. Botafogo 106. (85 L.
- — Emilio Lemos, Ourives 93. (497.
- — de Faria, Pedregulho 30 A. (503.
- — Fernandes Eiras, Fogo 8. (85, 232, 305, 433.
- — Ferreira, Quitanda 33 (578.
- — —, Pedregulho 48. (503.
- — — Dutra, Direita 95. (459.
- — de Figueiredo, Infante 2 G, Cattete. (151.
- — Garcez, Municipal 16. (558.
- — Gomes, Mercado 55. (515.
- — — de Figueiredo, S. Pedro 74.
- — — de Mattos, Alfandega 202. (688.
- — Gonçalves, Direita 89. (460.
- — de Lima, b. da Carioca 18 e Rosario 85, sobrado. (425.
- — Lobo, largo da Sé 10. (672.
- — de Macedo, Regente 38. (39.
- — & C., Nova do Sabão 41. (657.
- — Campos, S. Christovão 107. (344.
- — Machado, Cattete 197 A. (515.
- — Martins de Mello, Nova Principe 29. (497.
- — de Menezes, Princeza 18, Nicth. (449.
- — —, Ajuda 29. (247, 282, 433.
- — do Nascimento e Silva, Senado 3. (94, 184.
- — Nicoláo Pereira, Ourives 9. (102, 269.
- — d'Oliveira Junior, r. da Prainha e S. Pedro 14 A. (453.
- — de Paiva, Quinta da Boa-Vista. (3.
- — Pereira Pinto Sayão, l. Livramento 1. (416.
- — Santiago & C., S. Pedro 18. (506, 524, 532.
- — — Sergio, Princeza 158; Caj. (578.
- — Pinto Pacca, Hospicio 180. (209.
- — dos Reis, Prainha 8. (514.
- — Ribeiro, Saude 211. (681.
- — da Rocha, Direita 80. (153, 460.
- — —, Valla 175. (672.
- — Junior, r. Formosa 171. (663.
- — dos Santos Cassão, r. da Saude 48. (552.
- — da Silva, Hospital de Marinha. (181.
- — Cortez, r. Formosa 108. (85 A.
- — — Fernandes, Rosario 28. (460.
- — — Guimarães, Sabão 226. (106, 193, 210.
- — — Lessa, Quitanda 13. (515.
- — — Loureiro, Latoeiros 82. (669.
- — — Ribeiro, Sacramento 21.
- — da Silveira, Ucharia 27. (31.
- — de Souza Carneiro, Catumby-Grande D. (136, 161.
- — — Cruz, D. Manoel 58. (497.
- — Tavares, Larga de S. Joaquim 99. (497.
- — Teixeira Bastos & C., Rezende 10 B. (497.
- — — Cardoso, Carmo 30. (85 C.
- — — —, S. Pedro 255. (688.
- — — Torres, Alfandega 235. (497.
- — Trindade d'Almeida, Violas 28. (460, 537.
- — Manoel Joaquim Venancio de Sá, S. Christ. 93. (688.

- Manoel Joaq^m Victoria, S. Clemente 68. (468 A. — Jorge Mousinho, Quartel do Campo. (245. — — da Silva, Hospicio 232. (406, 440, 299 A. — — (Negociante), Conceição 74. (497. — — Vidal, hospital de Santa Isabel. (27. — José de Abelhos Fortes, Engenho-Novo. (17. — — Affonso, Andarahy, Ponto do Affonso. (32. — — Alves da Cruz, Flôres 82. (633. — — d'Almeida Cardoso & C., Conde 55. (578. — — da Silva, Lavradio 121 A. (497. — — Vianna, Imperatriz 179. — — Amoroso Lima, Quit, 155. (278, 460, 479. — — Antonio do Amaral, Praia-Vermelha. (193. — — de Arantes, Cano 84. (497. — — de Araujo, Constituição 31 e Hospicio 284. (217, 268 A. — — — Barbosa, pr. da Gambôa 125. (497. — — — Costa Filho, Ouvidor 61. (459, 514, 527. — — — Filho, Saude. (215. — — — Lima, Sacco do Alferes 49. (439 A. — — — d'Oliveira Lobo, Saude. (215. — — — Souza, l. do Paço 12. (485, 633. — — d'Assumpção, Sacramento 29. (78, 107. — — de Azevedo, Senado 45. (49. — — — Maia, pr. do S. Alf. 25. (202, 484, 653. — — — Barbosa, S. Clemente 59. (85 L, 96, 269, 323 A, 433. — — — Barreiros, Giganos 42. — — — Belachão e Souza, Senado 44. (497. — — — de Bessa, Direita e Engenho-Velho. (322, 372, 391. — — — Bittencourt, Cattete 225. (578. — — —, Assembléa 8. (586. — — — Botelho, Pedregulho 72. (497. — — — de Brito, Mataporcos 42. (539. — — — & Irmão, Candelaria 4. (506, 531, 535. — — — de Campos, Lavradio 51 A. (458, 514. — — — Porto, campo. do Machado 25 A. (459. — — — Filho, Eng. -Novo 53, perto da estação. (50. — — — Candido da Fonseca, Catumby-Grande. (17. — — — Cardoso, r. da Gloria, esquina da de D. Luiza. (335. — — — Machado, Sabão 40. (460. — — — Carvalho de Abreu, Hospicio 60. (688. — — — de Castro, Ajuda 115. (217. — — — Coelho da Rocha, S. Pedro 63. — — — Corrêa de Oliveira, Benedictinos 18. — — — da Costa, Aterrado 52. (515. — — — — Guimarães & C., Quitanda 150. (537. — — — Ludovico, becco de Moura 9. (388. — — — da Cruz & C., Alfandega 133 e 160. (490, 588, 589, 681. — — — Machado, Sabão 13. (460. — — — da Cunha Chaves & Irmão, Andarahy-Pequeno 37. (672. — — — Ozorio & C., Hospicio 128. (460, 545. — — — Paiva, João Homem 2. (151, 552. — — — Dantas Torres, Cano 141. (277. — — — Delgado, Saude 13. (537. — — —, pr. da Harmonia 65. (688. — — — Dias, Tijuca. (245. — — — & C., S. José 73. (633. Manoel José Dias Salgado Carneiro, r. do Carmo 18 B. (447. Manoel José Domingos Machado, becco da Lapa 4. (460. — — — Duarte & C., Quitanda 117. (479, 514. — — — Esteves de Araujo, r. S. Christ. 144 A. (42. — — — de Faria, Pescadores 49, sobrado. (463. — — — de Farias, S. Leopoldo. (217. — — — Felix de Lima, r. do Sacco. (365. — — — Fernandes do Couto, Pescadores 61. (514. — — — Cupido, Direita 64. (460. — — — de Macedo, Hospicio 138. (657. — — — Ferreira, Senhor dos Passos 180. (497. — — — Dutra, Direita 95. (459. — — — Guimarães & C., Hospicio 8. (279, 503, 363. — — — Junior, Quitanda 114. (392. — — — Marques, Sabão 11. (505, 506. — — — de Freitas Travassos, Carvalho de Sá 14. (52, 269. — — — — Filho, Carvalho de Sá 14. (2. — — — Gomes Oliveira, Quitanda 39. (318. — — — & Irmão, Mercado 41 e l. da Praia 21. (305, 460, 506, 524. — — — Gonçalves Ferreira, Imperatriz 45. (281. — — — Machado Junior, Alfandega 12. (260, 272, 277, 460. — — — Maia, Cattete 9. (497. — — — Vieira, r. do Theatro 1. (279. — — — Henriques Sampaio, Gloria 52. (497. — — — Jorge de Freitas, Ourives 112. (96. — — — Leal de Mello, S. Clemente 115 B. (497. — — — Leite Pinheiro, Aterro 4. (460. — — — Lisboa, Cattete 192. (416. — — — Lobão, Principe 12, Caj. (633. — — — Lopes, Ourives 148. (589. — — — da Costa Junior, quartel de artilharia. — — — Machado, Saude 14. (494, 497. — — —, Cosme-Velho. (32. — — — da Costa, Fort. de S. João. (245. — — — Madeira, c. de S. Christovão 19. (387. — — — Martins Moreira & C. Cano 133. (686. — — — Rocha, Nova do Sabão 105. (206. — — — de Mello Souza, Alfandega 12. (288, 460. — — — Mendes, Hospicio 165. (163. — — — de Mendonça Furtado, S. Bento 10. (460. — — — de Menezes, Rosario 100. (497. — — — Mesquita, Santa Rosa 13. — — — Milheiro, r. do Carmo 59. — — — Moreira Guimarães, Quitanda 195. (459. — — — de Moura, S. Christovão 53. (87. — — — Bastos, Imperatriz 112. (437, 662. — — — Nunes, Serra do Engenho. (85 J. — — — de Castro, pr. Harmonia 62. (497. — — — de Oliveira, pr. do Sacco 73. (497. — — — Passos, Barbonos 34, 53 e 84. (497. — — — de Paiva, Misericórdia 83. (85 B, 269. — — —, Nuncio 2. (497. — — — dos Passos, Misericórdia 68. (490. — — — Peixoto, Direita 28. (460. — — — Pereira, Invalidos 94. (60 B, 94, 425. — — —, Regente 29. (588, 692. — — — Balthar, Quitanda 190. (558. — — — Dias d'Andrade, Nova do Principe 26. (497. — — — Frazão, S. Pedro 88. Manoel José Pereira Guimarães. (416.

- Manoel José Pereira das Neves, Candelaria 12 B. (85 C, 506, 531, 535.
- da Rocha, Hospício 16 A.
- de Sampaio, Arco Telles 2 A. (474, 495.
- dos Santos, Alfandega 397. (497.
- da Silva Coaracy, Ajuda 64 A. (441.
- Pimenta, largo do Paço 1. (460.
- Pinto Bastos, Senado 47 A. (605.
- Cidade, becco da Lapa 9. (495.
- da Ponte, pr. do Sacco 113. (688.
- de Queiroz, r. do Livramento 123. (187.
- dos Reis Motta, Saude 90 e 104. (416, 459, 463, 488, 489.
- Ribeiro Guimarães, Hospício 48. (497.
- Leão, Carioca 81. (140.
- Rodrigues, Sabão 273. (60 B, 85 A.
- Valla 2. (537.
- S. Christovão 27. (104.
- S. Pedro 1. (289, 459, 463, 495, 497.
- l. da Sé Velha 5, Castello. (87.
- Alves, l. da Sé 8. (622.
- Caires, Livramento 84. (497.
- Corrêa, Bragança 20. (473.
- Filho, Sabão 273. (96.
- Parada, becco da Lapa 19 e 22. (495.
- Pereira, Ourives 151.
- Sampaio, Direita 98. (460, 516.
- dos Santos, quartel dos Barbones. (87.
- Saude 191. (663.
- cões da Gloria 72 e Arcos 14. (497.
- Fortaleza de Santa Cruz. (217.
- de Serpa, S. Christovão. (226.
- Silva, Saude 107. (633.
- Aterrado 130. (682.
- S. Pedro 151. (701.
- Providencia 1. (497.
- & C., Aterrado 124. (655.
- Carvalho, Santa Luzia 31. (497.
- Cortez, Ponta do Cajú. (99.
- Costa, Hospício 114. (515.
- Junior, Direita 102. (96, 497.
- Lessa, Quitanda 13. (515.
- Pinto, Berquó. (269.
- Santos, Candelaria 30. (494.
- da Silveira, Copacabana 1 A. (497.
- Souto, Nova S. Pedro 54. (515, 537.
- Soares & C., Violas 51. (459.
- de Souza, lad. João Homem 46. (97, 202.
- Ourives 138. (686.
- Azevedo & C., S. Pedro 16. (265, 469.
- Leite Filho, Flores 76. (32.
- Neiva, Lavradio 50. (35.
- Tavares, Nova do Sabão 66. (633.
- Maruby, em S. Christovão. (41.
- Teixeira, Rezende 43. (497.
- Junior, Quitanda 114 e Alfandega 35. (85 C, 258, 459.
- Velho da Silva, Lampadosa 49. (102, 145.
- Vieira da Costa, Quitanda 164. (464, 503.
- Guimarães, Rosario 45. (104, 459, 497.
- Lares Pinto, Vill-gaignon. (169, 478.
- Leite Bastos & C., S. Pedro 11 e 12. (460, 493, 494.
- Machado, Prainha 56. (632.
- Manoel Leite Ribeiro Bastos, Rosario 121. (495.
- M^o Leoncio de Castro, hospit. de Sta. Isabel. (27.
- Leonido Doréa, S. Clemente 45. (669.
- Lombos, Carino 63. (524, 659 D.
- Lopes Maciel. (217.
- Pereira Bahia, Alfandega 32. (459.
- de Souza, praia dos Lazaros 31. (685.
- Teixeira, Conde 18. (497.
- Lourenço Pereira Borges, Conde 6 E. (548.
- Lucas da Silva, pr. da Gambôa 75. (497.
- Luiz d'Araujo. (151.
- d'Assumpção, Municipal 24. (497, 672.
- Avila, Hospício 121. (622.
- Baptista de Pinho, Mercado 1. (495.
- da Costa, Ouvidor 158. (537.
- Ferreira Braga, Cano 62. (62, 681.
- de Lima, N. do Conde 234. (416.
- Pinto, Nova do Sabão 34. (497.
- Randolpho de Noronha Torrezão, Conceição 77. (27.
- Regadas, Todos os Santos 9, Botafogo, e Violas 57. (694.
- da Rocha, Municipal 1. (454.
- da Silva Gomes, pr. da Saude 208. (578.
- de Macedo Teixeira, Cano 20 B. (633.
- Machado de Almeida, Pedregulho 58. (497.
- Coelho, S. Pedro 33 e Mataporcos. (153.
- Filho, Sabão 43. (101.
- Dutra, S. Diogo 138. (497.
- Fagundes, Livramento 114. (497.
- Guimarães, Barbones 24. (558.
- Nunes, S. Domingos, Nitcheroy. (52, 63.
- Maguella, Harmonia 26. (497.
- Mamede da Silva Costa, Fresca 13. (146.
- Marcos Fontes de Castello, Lavradio 103. (452, 455.
- Maria Bregaro, S. Pedro 53. (459.
- de Brito Villar, Jurujuba. (2.
- Camisão, Acclamação 43. (215.
- de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Principe 142 C, Cajueiros. (2, 14.
- Martins, S. Christovão, Quinta da Boa Vista. (3, 85 J.
- Modesto Gôes de Lacerda, Carioca 79. (417.
- de Moraes e Valle, Lapa 51. (22, 253 B, 259, 265, 433.
- da Silva, Conde 15. (633.
- Marinho de Queiroz, S. Clemente 127. (497.
- da Silva, Constituição 40. (516.
- Marques de Carvalho Alvim, Imperatriz 10. (158, 537.
- Dias, Alfandega 34. (389.
- Guerra, Valla 14. (711.
- de Paiva, S. Clemente 17. (663.
- Perdigão, Nova do Conde 67. (363 A.
- Pinto, Violas 3. (463.
- de Sá, r. do Catete 21. (387.
- Martins, Nova do Sabão 43. (586.
- Corrêa, becco do Carvalho 18. (497.
- Costa, Carino 59. (478, 688.
- Ferreira, Aterro 10. (657.
- Leite Junior, Imperatriz 108. (589.
- Lopes, pr. do Harmonia 49. (497.
- Nogueira, Sabão 24. (460, 463.
- Nunes, Sabão 104. (642, 698.
- Manoel Martins dos Santos. (60 B.

- Manoel Martins da Silva Vianna & C., Ourives 27 B, 2º andar. (537.)
- Matheus Mitha, Mercado 6. (495.)
- Moita, Mercado 12. (474.)
- da Matta Teixeira, Princeza 123 A, Caj. (25.)
- Mattos de Souza Souto, Alfandega 76 A e 86. (495, 589.)
- Maximº de Souza Castro, Livramento 91.
- Mello Franco, D. Luiza 9. (459.)
- de Miranda Castro, Direita 97. (459.)
- Monteiro de Barros, Bella-Vista 33. Engenho-Velho. (2, 191, 241.)
- da Luz, Direita 99. (36, 85 C, 102, 153, 232, 359, 378, 392, 459, 511, 516.)
- Moreira de Andrade & C., Saude 441. (497.)
- da Cunha Rego, Berquó 10. (682.)
- de Freitas Balthar & C., Carmo 53. (633.)
- da Silva Rios, Costa 2 A. (497.)
- de Souza & C., pr. Municipal 3. (497.)
- Tavares, Alf.º 92, 99 e 104. (277, 490, 681.)
- da Motta Macedo, Quitanda 71. (359.)
- Moutinho d'Avilez Carvalho, S. Bento 30. (473.)
- dos Santos, Conde 8. (497.)
- Muniz de Noronha. (215.)
- Narciso Ferreira, Lapa 17. (497.)
- Nepomuceno Perª, ilha das Cobras. (170, 247.)
- Netto da Costa, Nova do Conde 95 A. (688.)
- & C., trav. da Saudade 2. (688.)
- Nogueira, S. Christovão 2 A. (633.)
- Norberto Jorge Gonçalves, Cattete 79. (82, 84.)
- Nunes de Carvalho, Cano 6. (701.)
- — Ferreira da Costa & C., Ajuda 90. (624.)
- — Pinto, Pedra do Sal 79. (202 A.)
- — Pires, Nova do Principe. (350.)
- Olegario Abranches, Alf.º 10 e 14. (487, 673 A.)
- de Oliveira, Imperatriz 122. (388.)
- Avintes, S. Joaquim, em Botafogo. (497.)
- Carvalho, r. do Passeio 34 A. (708.)
- — Castro, praia da Saude 244 A. (429.)
- — Coelho, Invalidos 32. (151.)
- Fausto, Lavr. 33 II. (44, 47, 263, 265, 387.)
- — Guedes, S. Pedro 137. (701.)
- — e Sá, Quitanda 48. (60, 544.)
- Pacheco da Rocha, S. Bento 16. (32.)
- — da Silva, Estreita S. Joaquim 66 e Coll. de Pedro II. (26, 35, 39, 41, 265, 403, 433.)
- — Junior, collegio de Pedro II e r. Estreita de S. Joaquim 66. (97, 431.)
- Paes Sardinha, Alcantara 9. (151.)
- Paim Pamplona, Pedreira de Santa Anna, em frente á r. Formosa. (682.)
- Paranhos da Silva Velloso, Saude. (451.)
- Paulo de Mello Barreto, Lavradio 71. (2.)
- — Vieira Pinto, r. da Feira F. (S. Christovão). (47, 158, 263.)
- Pedreira de Cerqueira, tr. do Paço 17. (465 A.)
- Pedro de Alcantara, Mataparcos 6. (449.)
- — Drago, Nova de S. Diogo 76 Q e S. Lourenço 8. (87, 245.)
- — Gomes da Fonseca, Prainha 91. (497.)
- — de Oliveira, t. da Mangueira 4. (85 E, 201.)
- Pedrosa d'Araujo Caldas, Rosario F e H. (288, 495.)
- Peixoto de Lacerda Werneck, Hospicio 13. (253.)
- Manoel Perª Bastos Junior, Hospicio 1. (60, 544.)
- Manoel Pereira Campello. (247)
- — Castro, Ajuda 2. (630.)
- — do Couto, Fogo 29 e 31. (684, 704.)
- — da Cunha Mattos, Hospicio 269. (497.)
- — — Novaes, Quitanda 34. (277, 305, 433.)
- — Dias, N. de S. Pedro 41. (632.)
- — Guimarães, Violas 143. 633.
- — de Medeiros, Direita 26. (459.)
- — de Mesquita, Hospicio 198. (515.)
- — Nunes, Larangeiras 40. (50.)
- — de Oliveira, Misericordia 109. (106, 309 A.)
- — Reis, Lavradio 124. (172.)
- — dos Santos Lara, S. Amaro 11. (104, 416.)
- — da Silva Continente, Engenho-Velho 27. (26, 433, 434.)
- — de Souza Blanchad, Espirito-Santo 7. (72, 78.)
- — Vianna, S. Clemente 72. (416.)
- Pinheiro de Campos, Livramento 93. (102, 151, 552.)
- — da Costa, Sabão 38. (615, 679.)
- de Pinho & C., pr. da Harmonia 33. (672.)
- Pinto Ferraz Nunes, Larga de S. Joaquim 72. (185, 209.)
- — Gomes, Sabão 71. (416, 459.)
- — da Silva Rego, S. Leopoldo 7. (497.)
- — — Valle, r. Municipal, 17. (172.)
- — Torres Neves, Quitanda 93. (279, 383, 460.)
- Placido da Silva, Nova do Conde 162. (688.)
- Pontes Camara, S. Bento 37 B. (460.)
- Quadrado, Quitanda 21. (515, 558.)
- Rabello, Saude 47. (444.)
- — de Andrade, Invalidos 77. (85 C.)
- Rainha de Souza, Copacabana 48. (537.)
- Ramos Dias, Arêa de Hespanha 12. (201.)
- do Rego Macedo, Santo Amaro da Gloria 9, Boa-Vista 4 e Jardim-Bot. (29, 46, 214, 218, 433.)
- — Viveiros, Saude 63 e Pedra do Sal 4. (497, 537.)
- Ribeiro, S. Pedro 242. (589.)
- — de Azevedo, Ajuda 46. (706.)
- — Faria, Lazaro 28. (495, 497.)
- — Pessoa, Assemblêa 24. (421, 424.)
- — Pinheiro, Conceição 72. (497.)
- da Rocha Leão, Benedictinos 9. (391, 460, 473.)
- — Maia, Guarda-Velha 41. (564.)
- Rodrigues d'Almeida, Matac. 242. (177, 178.)
- — — Nuncio 19, esq. da do Sabão. (416.)
- — Alves Ferreira, Quitanda 60. (318, 459, 460, 463, 514.)
- — Barros Fonseca de Brito, Guarda-Velha 40. (185, 208.)
- — Braga & C., D. Manoel 14. (495.)
- — Bragança. (215.)
- — da Costa, Misericordia 152 e Estreita de S. Joaquim 44. (433.)
- — do Couto, Ri. Comprido 38. (497.)
- — Gambôa, Lavradio. (247.)
- — Jorge Terra, Carioca 89. (537.)
- — Monteiro & C., Ourives 13. (58.)
- — da Motta, Catumbý-Grande 21. (416.)
- — de Moura, S. Diogo 76 H 2. (184, 217.)
- — de Oliveira, Misericordia 108. (22.)
- Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, Cotovello 44.

- Manoel Rodrig^o d'Oliveira Real, Quit. 142. (266 A.)
- dos Passos, S. Diogo 45. (78, 107.)
- Pereira da Cruz, Matacavallos 45. (451.)
- dos Reis, Senado 101. (85 G, 89, 174.)
- Silva, Conceição 10^a, Nictheroy.
- —, Barbonos 33. (681.)
- —, Roxo, Catumby.
- Rufino d'Oliveira, praça da Constit. 72. (191.)
- de Sá & Costa, Candelaria 59. (463.)
- Saavedra da Silva Durão, Carmo 53 A. (701.)
- Salgado Zenha, p. dos Mineiros. (493.)
- Salvador de Azevedo, Saude 171.
- dos Santos, Quitanda 9. (497.)
- —, Paraíso. (170.)
- —, Saud^a 59. (708.)
- —, Princeza. (116.)
- —, l. da Prainha 2 e trav. de S. Rita. (429.)
- —, Caramona, S. Christovão. (3.)
- —, Carn^o Pimpa, Sacco 73. (85 G, 166, 167 A.)
- —, Dias, S. Clemente 3 B. (495.)
- —, Lima, pr. da Gloria 6, 7 e 66. (289, 558.)
- —, Martins Vallasques, Aterrado 46. (13, 51.)
- —, Moreira, l. da Imperatriz 127. (588.)
- Sarmiento, Ciganos 55. (497.)
- da Silva Caixeiro, Rosario E. (497.)
- —, Campos, Cotovello 13. (217, 219.)
- —, Costa Pereira, Sabão 68. (287, 459.)
- —, Ferreira, Cattete 102. (416.)
- —, Leitão, S. Clemente 2 A. (515, 558.)
- —, Lopes, contiguo á igreja de Santa Rita. (415, 294, 292.)
- —, Maia, Hospicio. (631.)
- — & C., Ourives 137 e Ros 105. (495, 515.)
- —, Passos, Hospicio 35. (258, 649.)
- —, Pinto, S. Leopoldo 53. (497.)
- — —, Conde 63. (586.)
- —, Proença, Conde 31. (497.)
- —, Ramos, Saude 149 e 151. (515, 516.)
- —, Ribeiro Pinto & C., Benedictinos 16. (460, 473.)
- —, Soares, S. Jorge 1 e Ciganos 1. (497.)
- —, Silveira Avila de Mello, Ajuda 84. (589.)
- —, Medeiros Souto, Invalidos 40. (551, 674.)
- —, Rodrigues, Cabac^o 1, Nicth. (433.)
- —, Simões de Seabra & Filho, Sabão 225. (601.)
- —, Soares Pacheco, S. Pedro 139. (497.)
- —, de Souza Barbosa, l. do Paço 4. (416.)
- —, Vieira, Cano 78. (701.)
- —, de Souza Machado, Mataporcos 18. (497.)
- —, Neves, Carmo 35. (701.)
- —, Pinheiro, r. de D. Manoel 6. (489.)
- —, Rodrigues, Sabão 195. (707.)
- —, Teixeira de Araujo Garcez, pr. Formosa 21 e Arco do Telles 18. (460, 463.)
- —, Barros, pr. do Mercado 48. (556.)
- —, Bastos, Saude 51, e b. Canôas 3. (473, 672.)
- —, Coimbra, S. Clemente 62. (101, 334, 337.)
- —, Guimarães, S. Pedro 259. (681.)
- —, da Matta, Aterrado 48. (497.)
- —, de Mesquita, Mineiros 11. (460.)
- —, de Sampaio, Nova do Principe 90. (688.)
- —, de Souza, S. José 35, 2^o andar. (13.)
- —, Areuca, pr. do Mercado 104. (556.)
- —, Theodoro Rosa, Sacramento 15. (167 A.)
- Manoel Theodoro Xavier, Sabão 76. (466, 392.)
- Manoel Thomaz Alves Nogueira, Direita 70, 2^o andar. (463.)
- —, Coelho, Nova do Conde 38 C. (46, 433.)
- —, dos Santos, Imperatriz. (277.)
- — —, Princeza 106, Cajueiros. (674.)
- —, da Trindade, Costa 2 A. (170.)
- —, de Valladão Pimentel, l. da Misericórdia 7. (2, 22, 46, 433.)
- —, Vasques, Invalidos 6 A. (672.)
- —, Vaz Ferreira, Sabão 68. (460.)
- —, Ventura Teixeira & Pinto, Sabão 20. (481.)
- —, Victor de Souza Monteiro, Rezende 10 D. (51.)
- —, Victorino Ribeiro & C., pr. Mercado 41. (556.)
- —, Videllas de Andrade, Assembléa 18. (586.)
- —, Vieira Armond do Couto, S. José, Nicth. (200.)
- —, da Maia Prado, N. do Conde 13.
- —, Rosa, r. da Lapa 48. (706.)
- —, Villas-Boas, Hospicio 178 B. (515.)
- —, Zacharias de Carvalho, praça da Constituição 23. (639.)
- Mansfield, Direita 97.
- Marc Neville, convento de S. Bento. (444.)
- Sweeten, Direita 98.
- Marcellina Camara, l. do Capim, Nicth. (268 B.)
- Marcellino d'Almeida Ribeiro, Ouvidor 156. (558.)
- Antonio de Araujo, tr. da Pedreira 1. (341.)
- & C., l. de S. Rita 16. (543.)
- Francisco Ferreira de Souza Coelho, tr. da Barreira 23 e 27. (74 A, 89.)
- Gomes de Andrade e Almada, r. do Rosario 19. (177 B.)
- Gonçalves da Cruz, Valla 109. (495.)
- José Coelho, Santa Thieresa 48. (416.)
- —, da Silva, Imperatriz 40. (497.)
- —, Vaz da Motta, Pedregulho 42. (558.)
- Pacheco da Cunha. (416.)
- Pereira Ferraz, Sacco 4. (558.)
- —, de Medeiros, Direita 26. (459.)
- March (William Hooper), Pescadores 12.
- Marciano José d'Oliveira Coutinho. (229.)
- —, Pereira Guimarães, pr. da Gambôa 11. (158.)
- —, da Rocha, b. do Suspiro 12.
- Marcolino Joaquim de Brito Maia, b. de João Baptista 7. (85 D, 97.)
- José dos Santos, Lampadosa 60 e r. da Carioca. (267.)
- —, da Trindade, Carioca 120. (558.)
- Marcos Antonio, Carioca. (581.)
- —, Monteiro de Barros, Imperatr. 82. (17, 85 D, 417.)
- Bernardino da Costa Passos, Hospicio 268. (36.)
- Cardoso de Paiva, Cattete 217. (11, 107, 123.)
- José Armando, Hospicio 173 A. (153, 655.)
- —, Evangelista, Violas 56, 2^o and. (172, 177.)
- —, Pereira de Bomfim, Santa Rosa 39. (433.)
- —, da Rocha, Hosp. 16 A. (505, 506, 531, 535.)
- Neville (Padre), Ajuda 55. (170.)
- Margarida Fortunata d'Almeida, Princeza 78 (Caj.). (411.)
- Margarido & Cardoso, Sabão 33. (479.)
- Maria (M^{me}), Direita, esq. da de S. Pedro. (581.)
- Amélia Alves d'Oliveira, S. Januario 14, S. Christovão. (411.)
- Maria Angelica Pestalaa de Simas Enéas, Imperatriz 133. (411.)

- Maria da Anunciação Velloso e Silva, praça da Constituição 41. (497.
- Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, Lavradio 150. (2.
- Benedicta d'Almeida Rego, Ajuda 53. 416.
- — da Costa, no Instituto dos cegos. (40.
- Candida, Misericórdia 41 (268 B.
- de Araujo Vianna e Figueiredo, Rezende 35 A. sobrado. (2.
- do Carmo, Livramento 70 (439.
- Carolina do Quadros, Valla 75. (416, 622.
- Christina Barbosa, Nova do Conde 58. (701.
- Clara Pereira de Lacerda (Herdeiros de). Carmo 51. (616.
- da Conceição Mascarenhas, S. José 23 A. (660. 673.
- — — Leitão, S. José 23 A. (445.
- Costa, Matacavallos 114. (450.
- Dias de S. José Figueira, Alfandega 221. (608.
- Fernanda de Castro e Silva, S. José 74. (268.
- Florencia Gordilho Paes Leune, c. Acclam. (2.
- Fortunata de Almeida Tinoco, Cano 68. (411.
- Francisca Calmon Valle da Gama, Cattete 183. (2.
- Isabel de Montauray Quêiroz Carreira, Aterrado, 20. (2.
- de Jesus da Cruz Santos, Sabão 331. (412.
- José de Oliveira e Silva, S. Clemente.
- — de Paiva e Andrade Pinto, Santo. Ignacio 5 A, Cattete. (2.
- Josephina Mathildes Durocher, Imperatriz 41. (439.
- Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista. (3.
- Luiza de Noronha. Valla 99. (586.
- Magdalena, pr. da Constituição 38. (268.
- Michelet (M^{me}), Ourives 81, 1^o andar. (683.
- Rombo, Pedregulho 33. (688.
- de Sã Maia Pimenta, Alfandega 87. (490.
- Silveria do Carmo, Regente 53. (416.
- Thomazia de Oliv^a e S^a, Eng.-Velho, esq. da trav. da Rainha. (36.
- Treuffer, Valla 138. 700.
- Velluti, Ciganos 9. (268.
- Victoria Meunier, Senado 88. (439.
- Marianna Labet. Latoeiros 61. (522.
- Raymunda de Gouvêa Franco, Palacete do campo de S. Christovão, 27. (411.
- Serpa, largo da Imperatriz, esq. da lad. do Livramento. (583.
- Mariano Antonio Dias, cães da Imperatriz 1 D. (87, 433.
- d'Araujo Rangel, S. Pedro 104. (537.
- Baptista Pereira, L. de S. Joaquim 136. (35.
- Carlos de Souza Corrêa, Bella do Principe 47. (184.
- Falcinelli Antoniaci, C.-N. do Botaf. 10. (134.
- Galvão da Costa Franca, Municipal 19. (459.
- Inleutes, Hospicio 94. (450.
- José d'Almeida, Santo Antonio 7. (2, 445.
- — Cupertino do Amaral, Silva Manoel 23. (151.
- — Nunes, Senhor dos Passos 146. (416.
- — Pinto, Paço de S. Christovão. (2.
- Maller, Hospicio de Pedro II. (269.
- Mariano Martins da Costa Diogo. Senhor dos Passos 182. (681.
- Mariano de Potestad, Cattete 114. (434.
- Procopio Ferreira Lage, Quitanda 139. (104, 153, 331, 459.
- Vieira do Nascimento, Engenho-Velho 102 e Rosario 52. (99.
- Marini, Ajuda 179. (433.
- Mario Mocenni (D.), Caminho Novo do Botafogo 10. (134.
- Mariz & Bastos, Saude 157. (688.
- Marques d'Almeida, Velha de S. Francisco. (588.
- — & Paranhos, Quitanda 151. (479.
- & Carvalho, Quitanda 165. (460, 516, 537.
- & Ferreira, Valla 72. (484.
- do Rosario & C., Saude 97 A. (497.
- Sobrinho & Lima, Violas 54. (477, 511.
- Marquez de Abrantes, C.-Novo do Botafogo 19. (2, 8, 12, 13, 24, 40, 45, 47, 253 C, 263. 269.
- de Caxias, Andar. 10. (2, 8, 13, 24, 189, 207.
- de Itanhaem, S. Christovão 105. (2, 8, 135.
- de Olinda, Lavradio 53 B. (8, 12, 13, 24.
- de S. João Marcos, pr. do Botafogo, em frente do chafariz. (2, 8.
- Marqueza de Abrantes, C.-Novo do Botafogo 19. (2. 298.
- de Baependy, Mangueiras 58. (2, 8.
- de Caxias, Andarahy 10. (2, 298.
- de Itanhaem, S. Christovão 105. (2.
- de Jacarépaguá, S. Christovão. (2, 8.
- de Mont'Alegre, Princeza 1, Cattete.
- de Paraná, C.-Novo do Botafogo 5. (2, 8.
- de S. João Marcos, pr. do Botafogo.
- de Valença, campo d'Accl. 73 (na Europa). (8.
- Marsh (W. H.), Pescadores 12. (460.
- Martim Hoffmann, Cano 142. (681.
- Martin, Cano 64. (465.
- Martinho Antonio Dias, Ouvidor 66. (304, 459.
- — da Rocha, S. Joaquim 98.
- Corrêa Vasques, Hospicio 282.
- Marques, Hospital de Marinha. (181.
- Silverio de Souza, Mataporcos 7. (558.
- Martiniano Nunes Per^a da Costa, Parto.
- Severo de Barros, S. Leopoldo 59. (151.
- Martins, Hospicio 135. (578.
- , Cattete 195. (674 A.
- & Gomes, L. da Prainha 14. (497.
- & Gonçalves, Latoeiros 48. (497.
- Guimarães & C., Quitanda 153. (537.
- & Sã. Ourives 2 B. (633.
- & Silva, Misericórdia 42. (633.
- Martins (Adolpho), S. José 9. (701.
- Masset (Carlos), Ouvidor 70. (460.
- Masson (M^{me}), S. Pedro 252. (683.
- (Mlle.), Nova do Conde 44. (683.
- Matheus A. de Souza, Quitanda 175. (459.
- de Andrade, Matacavallos 80 e 100. (434.
- Bernardo de Vasconcellos, S. Christ. 137. (537.
- da Cruz Xavier Prugana, Matac. 138. (433.
- da Cunha, S. Carlos 28, Mataporc. (151, 314.
- Ferreira Franco, pr. da Gambôa 24. (58, 552.
- Gonçalves, Latoeiros 22. (586.
- — Pereira, Assembléa 14. (586.
- José Nunes, Cano 104. (701.
- Matheus Luiz Gomes de Barros, pr. de S. Christovão 19. (85 J, 229.

- Matheus Oliveira Borges, Saude 122. (489.**
 — da Silva Chaves, Matacavallos 86. (35, 399.
 — de Souza e Silva, Saude 57. (468.
 — Vaz Mezano, Quitanda 98. (508.
 — Vieira, S. Clemente 10 A. (564.
 — — Martins, Sabão 119. (701.
Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto,
 Formosa 77. (451.
 — — Pimentel, Santo Antonio. (3.
 — Becker, Lavradio 11. (451.
 — Francisco Gomes, Saude 63. (663.
 — Gomes da Silva, Espirito-Santo 21. (421, 425.
 — — de Souza, Quartel do Campo. (206.
 — Gonçalves Ferreira, Direita 40. (424.
 — Hummel, Assembléa 37. (699.
 — José Pimenta, Quitanda 93. (268 A. 269, 460.
 — Mathiesen, Cano 161. (627.
 — dos Reis Cabral, pr. dos Lazaros 15. (468 D.
 — Rodrigues da Nova, p. Formosa 245. (416, 488.
 — Trixeira da Cunha, Rosario 68, sobrado. (80.
 — Vieira de Ar^o Veiga, S. Domingos, Nic. (388.
Mathiesen, Catumby 5.
Mathilde Morett Gentile, Lampadosa 41. (268 B.
Mattos Guahyba, Matacavallos 80 e 100. (434.
 — (M^{me}), L. de Santa Rita (Coll. gio).
 — Pinto & Moreira, Direita 137. (516, 537.
 — & Rocha, S. Pedro 104. (686.
Mauá, Mac Gregor & C., (Casa Bancaria),
 Quitanda 143. (459, 541.
Maupoint & Robin, Ouvidor 117, 1º andar. (602.
Mauker (Francisco), herdeiros, Conde 57. (655.
Mauricio Doellinger, r. da Providencia 36. (78.
 — Hermann, Alfandega 52. (460.
 — José Ferreira, Andarahy 7. (674.
 — Llamas, Direita 26, 2º andar. (460.
 — Miguel Boon, Rosario 19. (57 A, 459.
Max von Sydow, morro da Gloria 14 A e Ouri-
ves 61. (450.
Maximiano Antonio de Lemos, Ajuda 61 e Lavra-
dio 6º. (433.
 — Fernandes Pereira, Conde 27, 2º and. (433.
 — Ferr^a Borges, Nictheroy, S. Lourenço. (416.
 — Gomes Ribeiro, Sabão 144. (712.
 — Gonçalves da Costa, Carmo 1 A. (701.
 — José de Azevedo, Livramento 57. (588.
 — Marques de Carvalho, Quitanda 10 e Caminho-
 Novo Botafogo 18. (108, 255, 305, 433, 434.
 — Rodrigues d'Araujo, Calabouço 12. (202, 290.
Maximiliano Emerik, praia Vermelha 20. (193.
Maximo Ant^o Barbosa, Santa Rosa, Nicl. (140.
 — Ferreira de Albuquerque, Arcos 28. (451.
 — Innocencio Furtado de Mendonça, Mangueiras
 54. (85 B, 160.
 — Luiz Manoel de Jesus Andrade, Sen. 39. (217.
Maxwell, Wright & C., Mercado 12. (460.
Maya, S. Pedro 191. (631.
Medeiros & Braga, Alfand. 29. (459, 546, 537.
 — Gomes, Ourives 94. (433.
 — (J. H.), Quitanda 61. (434.
Meira Filho & C., Sabão 1 e praia dos Mineiros 5.
 (493, 494.
Meirelles & Fernandes, N. do Conde 62.
 — Junior, Hospicio 42. (433.
Melchades Lourenço dos Santos, Principe, Ca-
jueiros. (215.
- Melchior Carn^o de Mend^a Franco, Botafogo.**
Mello (A. G. de), Alfandega 84. (543.
 — & Almeida, Violas 73. (629.
 — — & Armond, Bragança 27. (459, 463.
 — & Ba^otos, Cano 84. (537.
 — & Garcia, Misericordia 14. (688.
 —, Irmão & C., Alfandega 37, 1º andar.
 — Moraes, Violas 39. (434.
 — Souza & C., Quitanda 127. (600.
Mendes, Irmão & Lemos, Saude 145. (416, 497.
 — Irmão & Lemos, Ouvidor 2, 4 e 6. (460,
 463, 493, 672, 688.
 — Malheiros (J.), Quitanda 55. (417.
 —, Monteiro & C., Direita 23. (460, 479.
 — & Vouga, Candelaria 41. (515.
Mendonça (B. F. de), S. Pedro.
 — & C., Ourives 161. (699.
 — (F. J. de), Latoeiros 36. (702.
 — & Irmão, Direita 65, 1º andar. (460, 463.
 — & Rebello, Ouvidor 35 A. (633.
Menezes Sampaio & C., Sabão 6 B e S. José 81.
 (493, 497.
Menusier (M^{me}), Ajuda 18 e 83. (641, 683.
Mercier Tournier & C., Alfandega 72, 1º andar.
 (537 A. 686.
Meriel (M^{me}), Alfandega 173. (439.
Mesquita & C., Rosario 82. (558.
 — & Granja, pr. Mineiros 11. (460, 493, 494.
Meuron & C., Sabão 10. (460, 652.
Meyer (J. M.) & C., Alfandega 41.
Michei, Sabão 47. (460.
 — Borquet, Assembléa. (538.
 — & C., Sabão 47.
Miers Irmãos & Maylor, pr. da Gambôa 18 e
Saude 136. (429, 455, 645.
Miguel Alves Viçela, S. Bento 14 e Saude 112.
 (269, 363.
 — Angelo Por ira, Alfandega 66. (450.
 — Antonio de Abreu, b. dos Adelos 5 A. (515:
 — — Barbosa. (78.
 — — Dias & C., Latoeiros 51. (669.
 — — Fernandes, Fogo 43 e 45. (588.
 — — João Rangel de Vasconcellos, Catumby 2 A.
 (204, 211.
 — — Monteiro de Freitas Guimarães, Sabão 36
 e 115. (574.
 — — de Oliveira, Velha de S. Diogo. (440.
 — — do Sacramento, D. Luiza. (268 B.
 — — dos Santos, S. Bento 2. (460.
 — — da Silva Junior, Arcos 46. (191, 211.
 — — Taborda, Ajuda 89. (537.
 — Archanjo Galvão, Matacavallos 284. (471, 39 B.
 — — de Gusmão, morro do Neves. (267.
 — — da Silva Costa, N. Ouvidor 2 e Rosario 63.
 (417.
 — — Soares de Meirelles, largo de S. Domingos
 23, esq. da r. da Imperatriz. (425.
 — Augusto Furtado de Mendonça. (217.
 — — de Mariz Sarmento, Flores 18 S. (82, 84.
 — — de Avellar, Direita 97, 2º andar. (460.
 — — Barbosa Madureira, L. S. Fr. de Paula 2. (701.
 — — Benevides Scabra de Mello, Hospicio 266.
 (142.
Miguel Borges de Castro Azevedo e Mello,
Espirito-Santo 34. (447.

- Miguel Byrn, S. José 84. (557.
 — Calmon Menezes de Macº, Rezende 36 A. (151.
 — Colia da Silva, S. Pedro 155. (608.
 — Cordeiro da Silva Torres e Alvim, D. Luiza.
 (2, 156.
 — da Costa Dourado, Matap. 62. (253 B, 440.
 — — Faria, Quitanda 84. (514, 558.
 — Couto dos Santos, Imperatriz 53. (663.
 — da Cruz Maia & C., Bella-Vista.
 — Damaso Guimarães, Lapa 46.
 — Dantas Gonçalves Pereira, Quitanda 63. (318.
 — Eustaquio Fernandes Alvares, Alfandega 35.
 (256.
 — Ferreira da Costa, Alerrado 44. (497.
 — — Guimarães & C., Alfandega 125. (515.
 — — de Paiva & Filhos, Bragança 6. (497.
 — — Roballo, S. Clemente 15. (672.
 — — da Silva, Constituição 28 A. (578.
 — Francisco Rodrigues Pinheiro & C., Candelaria
 49. (305, 460, 511, 516, 537
 — — de Souza, Princeza 30, Cattete. (200.
 — — de Freitas Paiva, N. do Conde 121. (688.
 — — Gomes, praça da Harmonia 34. (497.
 — — Joaquim d'Andrade Almada, Rosario. (92.
 — — Coelho, Lavradio 4. (586.
 — — de Nazareth, N. do Sabão 98 A. (152.
 — — Ribeiro de Carvalho, Ourives 21. (466, 232.
 — — José Ferreira, Imperatriz 153. (514, 515.
 — — de Mello, Arcos 78. (177, 181 A.
 — — Vieira de Faria & C., Sabão 245. (440.
 — — Leite de Souza Bastos, Estreita de S. Joaquim
 44. (152.
 — — (M.) Rooker, Direita 42. (460.
 — — Manjor, S. José 110. (588.
 — — Maria de Noronha Feital, campo de S. Chris-
 tovão 32. (217, 416, 445.
 — — Marques, Conde 80.
 — — dos Santos Rocha, Lagôa de Rodrigo de
 Freitas. (14.
 — — Mendes Salgado, trav. da Mangueira 10. (170.
 — — Morão Corrêa, morro do Livramento 7. (151.
 — — Nunes de Moraes Osorio, becco da Batalha
 6. (317.
 — — Pacheco de Bulhões, no edificio da Facul-
 dade de Medicina. (22.
 — — Pinna Rangel, N. de S. Pedro, esquina do
 Rocio-Pequeno. (514, 515, 537.
 — — Portilha da Silva, S. Pedro 96. (681.
 — — Rodrigues Vieira, Sabão 216. (604.
 — — da Rosa e Silva, Aterro 22. (701.
 — — Schuck, Estreita de S. Joaquim 20. (416.
 — — da Sª Moraes Guerra, S. Pedro 2 F. (463, 495.
 — — — Vieira Braga, Espirito-Santo 1. (433.
 — — de Souza Mello e Alvim, Misericordia 150.
 (12, 177 B, 189.
 — — — Filho, Gloria 60. (2.
 — — Teixeira de Carvalho, Direita 63, 2º andar.
 (101, 459.
 — — — de Souza, Alfandega 114. (440.
 — — Tiburcio Ribeiro da Rocha, S. Pedro 256.
 (170.
 — — Vidai, Cano 25. (630.
 — — Vieira Ferreira, lad. do Livramento 7. (211.
 Militão Augusto d'Azevedo, Mangueiras 49. (268.
 Militão Corrêa de Sá, Engenho-Velho 90 F. (387.
 Militão Honório de Carvalho, Direita 113. (459.
 — — Luiz Machado, S. João 28, Nichl.
 — — Maximo de Szº, Quitanda 143. (153, 269, 298,
 392 A, 459.
 — — da Rocha & C., Principe 49. (440.
 — — Militino José de Macedo, Matar. 110. (303.
 Mill (J.), Lapa 93. (442, 445.
 Millot & Gordon, S. José 109. (672.
 Ministro da Fazenda e interino dos Estrangeiros,
 José Maria da Silva Paranhos, Eng. - Velho.
 Ministro da Guerra, Presidente do Conselho,
 Marquez de Caxias, r. de Andarahy 10.
 Ministro da Justiça e interino do Imperio, Fran-
 cisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato,
 Invalidos 61 G.
 Ministro da Marinha e interino das Obras Publi-
 cas, Joaquim José Ignacio, Saude 68.
 Miovich (Georgio Antonio), Assembléa 5. (463.
 Miranda, pr. d. Gloria 5. (497.
 — — & Abreu, Saude 15. (537.
 — — & Affonso, Sabão 42. (497.
 — — & Barros, N. do Conde 162. (688.
 — — de Freitas & Loureiro, Candelaria 33. (459,
 516, 537.
 — — Irmão & C., Direita 141. (493, 494.
 — — (J. C. de), Ouvidor 28. (514, 527.
 — — (J. P.), Hospicio 166. (514.
 — — Moron & C., Pescadores 43. (479.
 — — Rego, Passeio 40.
 — — Ribeiro & Assis, Pescadores 51. (463.
 Misael Ferreira de Paiva & Filhos, Bragança 6.
 (493, 497.
 — — Vieira Machado da Cunha, Prainha 79. (459,
 463.
 Modesto Alves Oliveira, S. Leopoldo 2. (49.
 — — Benjamina Lins de Vasconcellos, largo do Val-
 detaro 108. (187.
 Moers (D.) & C., Sabão 39. (460.
 Molina & C., Saude 178. (488.
 Mongie (Mlle.), Cattete 68. (444.
 Monnard, Ourives 4. (650.
 Montchanin & Blanc, Lavradio 53. (588.
 Monteiro & Araujo, Carmo 4. (378.
 — — & Azevedo, Quitanda 180. (497.
 — — de Barros, Matarcavallos 21. (433, 434.
 — — — (I. C.), largo de Santa Rita 215.
 — — — Irmão & C., S. Bento 4. (463.
 — — & Costa, Direita 20. (493, 497.
 — — & Ferreira, Ouvidor 27 B. (527, 537.
 — — (J. C.), Invalidos 34. (424.
 — — (J. M.) & C., S. Bento 11. (460, 473.
 — — Irmão & Castilho, Violas 34. (460, 475, 480.
 — — & Leal, Sabão 2. (493.
 — — & Machado, Rosario 125. (497.
 — — & Medeiros, Ourives 157. (686.
 — — & Silva, S. Pedro 94. (515.
 Montenegro & Freitas, Hospicio 28. (537.
 — — Lima & C., Direita 43. (539, 541.
 Montes & Ribeiro, Saude 85. (459.
 Moon (Guilherme) & C., Quitanda 143. (460.
 Moore (João) & C., Candelaria 6 A. (460.
 Moraes & C., S. Pedro 18. (459.
 — — (J. A.) & C., Direita 41, 1º andar. (539, 541.
 Morange & Chaigneau, Ouvidor 59. (519, 529,
 602, 606.

- Morand & C., pr. da Constituição e travessa do
Ouvidor 29 e 30. (437, 564.)
- Moreau (M^{me}), Larangeiras. (672.)
- Moreira & Arouca, Valla 34. (663.)
- de Azevedo, Prainha 223. (433.)
- & Barbosa, Ourives 104. (686.)
- & Bittancourt, Livramento 64 e S. Diogo 80 Q. (155.)
- & Braga, S. Clemente 24. (592, 698.)
- & Cardoso, Barbonos 67. (497.)
- & Freitas, campo Acc'am. 59 A. (493, 497.)
- & Irmão, Nova do Principe 96. (684.)
- — & Campbell, Direita 82. (459.)
- & Ribeiro, Saude 70. (486.)
- & Rodrigues, campo d'Acclamação 49. (497.)
- da Silva, & C., S. Pedro 150. (630.)
- — & Pereira, Quitanda 171. (585.)
- & Soares, S. Pedro 29. (460, 507, 706.)
- Morel, Ajuda 8 e Ourives 121, 4^o andar. (699, 701, 702.)
- Moriame (A. M.), Cano 177. (702.)
- Morin (M^{me}), Ourives 8. (683.)
- Morrison (Roberto), Pescadores 12.
- Morsing (C. A.). (434)
- Mosle (Alexandre Jorge), Alfand. 64. (460.)
- Moss (Arthur) & C., Sabão 17. (460.)
- (Diogo J.), Ouvidor 117.
- Motta & Azevedo, Hospicio, 199. (497.)
- & C., becco das Canôas 1. (460, 463, 491.)
- (M. P.), Alcantara 10. (433.)
- & Sá, Princesa 39. (497.)
- Mottet, Hospicio 224. (543.)
- Mounier (M^{lle} M. A.), Ajuda 50. (411.)
- Moura, Bastos & C., Ponta do Cajú 61 e b. das Canôas 1. (653.)
- & Filho, Saude 58. (459, 473.)
- & Sobrinho, S. Bento 39. (473.)
- & Vianna, Quitanda 188. (497.)
- Mouro, Rosario 53. (558.)
- Mueller, Cano 159. (681.)
- Müller (C.), Ouvidor 36. (325 A.)
- (E.), Pedreira da Candelaria 10. (442.)
- Muniz Barreto, Filhos & Octaviano, Quit. 55. (712.)
- Murat (M^{me}), Assembléa 5 A e 51. (622, 633.)
- Muratet, Misericordia 54, 2^o andar. (668.)
- Murray, S. José 46.
- (T.), Marrecas 29. (558.)
- Music (G.), Carioca 117. (676, 714.)
- Myohl (Henrique), Ourives 125. (460.)
- Napoléão João Baptista Level, Ars. de Mar^a. (170.)
- Narciso Alves Xavier & C., Direita 72. (460, 479.)
- da Costa Guimarães, Sabão 158. (633.)
- da Cunha Marques Ar^o, Mataporcos 1. (497.)
- Ferreira Coelho, Senhor dos Passos 31. (577.)
- Francisco da Costa e Silva, Quit. 38 e 37. (497.)
- Gomes de Barcellos, Flores 50. (49.)
- Joaquim de Magalhães Costa, Barbonos 26. (553.)
- Jos^a Barbosa Santos, Candelaria 49. (511.)
- — Gonçalves Maia, S. Pedro 138. (497.)
- — Pereira de Lacerda, Invalidos 61 G. (416.)
- Leite de Barros & C., Rosario 117. (493.)
- Luiz Machado Guimarães, Hospicio 96. (515.)
- da Luz Braga, Rezende 91 E. (142.)
- Narciso Paim, Mataporcos 41. (565.)
- Narciso Rodrigues Villarinho, Marrecas 2. (467.)
- da Silva Nepomuceno, Ajuda 58. (106, 107, 298, 322.)
- Teixeira de Souza Pinto, pr. Formosa 161. (704.)
- Nascimento & C., S. Leopoldo 3. (497.)
- Nathan (Henrique), Praça, e Cattete 194. (460.)
- Naura (M.) & C., Hospicio 61, sobrado.
- Naylor Irmãos & C., Alfandega 27. (460.)
- (J. U.), Quitanda 157. (460.)
- Negreiros Castro (F. A.), Senado. (433.)
- Nelson Jansen Muller, Fortaleza da praia Vermelha.
- (H. C.), Sabão 73. (460.)
- Nepomuceno & Carneiro, Quitanda 72. (527, 533, 537.)
- Netto & Irmão, Carica 72. (497.)
- Neubelt, Lavradio 11. (683.)
- Neves & Alfredo, Alfandega 130. (669.)
- & C., Candelaria 12 B. (520.)
- & Fernandes, Municipal 17. (460, 473.)
- & Figueiredo, Ourives 86 A. (497.)
- & Gonçalves, Aterrado 136. (588.)
- & Guimarães, Ouvidor 27 A. (508.)
- & Irmão, S. Pedro 158 e 160. (468, 698.)
- & Mandillo, Quitanda 174. (464, 529, 606.)
- Nevière & Herail, Ourives 58. (527.)
- Nicando Augusto Brandão, Conceição 9. (565.)
- Nicanor Gonçalves da Silva, Cosme-Velho 69. (214, 269.)
- Nicoláo (A.) Alves, Latoeiros 54. (464.)
- Ant^o Nogueira Valle da Gama, Cattete 183. (2, 253 C, 323.)
- de Araujo Freitas, Imperatriz 89. (701.)
- A-tengo, Carmo 63. (460.)
- de Azeredo Coutinho Messeder, N. do Sabão. (102.)
- Ferreira Callainho, Mercado 39. (289.)
- Francisco de Miranda, Pedregulho 61. (497.)
- Germano de Carvalho, Conde, defronte da estação dos carros da Tijuca. (701.)
- Henrique Krohn, Latoeiros 15. (681.)
- — Soares, Alfandega 6. (101.)
- Joaquim Moreira, tr. da Gambôa 3. (46, 433.)
- José Brochado, Direita 96. (460.)
- — Gonçalves Guimarães Miseric. 115. (497.)
- Lobo Vian. & Filhos, Ajuda 79 (104, 153, 712.)
- Midosi, Matacavallos, junto ao n. 67X. (143.)
- Rodrigues dos Santos França e Leite, Ajuda 59. (264.)
- Tolentino Baptista, Livramento 9. (578.)
- — de Vasconcellos, Conceição 15. (209.)
- Nicolas Dehoul, Hospicio 186. (446.)
- Nicolson (P. S.), Pescadores 22. (342, 460.)
- Nicoud & Irmãos, S. Pedro 27.
- Niobey, Ouvidor 37, 1^o andar. (581.)
- Nivardo Gil Alvares Velludo, Aurora 12. (123.)
- Nogueira & Elias, Saude 166. (663.)
- & Guimarães, Carmo 26. (497.)
- & Irmão, Sabão 24. (463.)
- & Vieira, Velha de S. Francisco da Prainha 13. 663.
- Nolasco (F.), Pedreira da Gloria 57. (450.)
- Norberto Augusto Lopes, Imperatriz 76. (93, 161, 247, 322, 344, 392, 416.)

- Norberto José da Silva Coelho, Barbonos 10. (158, 295 A, 537.
 — Manoel de Normandia, Barbonos. (450, 451.
 Norris & Filho, Direita 24. (522, 699.
 Numa Haring, Quitanda 77. (325 A.
 — do Rego Macedo, Lavradio 45. (326.
 Nunes & C., Nova do Conde 52 D. (537.
 — da Costa, S. Pedro 71. (433.
 — & Medeiros, r. de D. Manoel 17. (503.
 — Paim de Menezes, pr. do Sacco 157. (586.
 — Pires, Saude 153 e Santa Anna 2. (537.
 Nuno Alvares da Silva, Parto 95. (606.
 — Alves Pereira, Santa Thereza 21. (196 A.
 — Eugenio de Locio e Seilbitz, Matacavallos 212. (433.
 — Freire Dias Salgueiro, Candelaria 25. (460.
 —, Gonçalves & Lopes, Candelaria 25. (460, 493, 494.
 — Ignacio da Silva, m. de Santa Thereza. (85 B.
 — Pinheiro de Campos Nunes, Musè. (328.
 Ochninger, S. Pedro 67. (460.
 Odorico José da Costa, r. da Mis.^a 77 A. (140 A.
 — Mendes dos Prazeres, Matacavallos 242. (176.
 Olegario de Brito, hospital de Santa Isabel. (27.
 Oliveira & Barbosa, Fogo 31. (633.
 — & Basto, Candelaria 42. (524.
 — Bastos & Machado, Imperatriz 115. (495, 508 A.
 — & Bello, Direita 47. (539, 544.
 — & C., Sabão 130. (659 A.
 — & C., Sabão do Mangue, defr. do Gaz. (655.
 — Castro & C., Violas 21. (514, 516, 537.
 — & Faria, S. Bento 1. (460, 479.
 — & Guimarães, Lavradio 38.
 — & Irmão, Candelaria 42. (493, 714.
 — (M. J. L. de), Lampadosa 90. (543.
 — Magalhães & C., Sabão 5. (493, 494.
 — & Mancio Junior, Direita 88. (463.
 —, Platt & Macedo, Direita 55. (460, 479.
 — Rabello de Faria (F.), r. Mercado 35. (591 A.
 — & Renault, Ourives 38. (575, 660.
 — & Santos, Cano 60. (503, 701.
 — e Seilbitz, Assembléa 64 e Rociu-Pequeno 1A. (433.
 — & Sigaud, Direita 82, 1º and. (460, 463.
 Olivier (J.), Espirito-Santo 40. (655.
 Olympio José Chavantes. (177.
 Olshausen (Aleixo), Alfandega 31. (460.
 Orlandini (P.), Regente 55. (444.
 Orsat, Sacramento. (583.
 Oscar Lewis Hely, Direita 98. (460.
 — Lima & C., Direita 77. (459, 512.
 — Pfeiffer, Caminho-Novo do Botafogo 6. (450.
 Oswald Evans, tr. do Ouvidor 8, sobrado, e 6, loja. (129, 573, 684.
 Othon Frederico Behls, Lavradio 77. (450.
 Ottiker (Frederico), Ouvidor 84. (343, 460.
 — (M^{me}), Ouvidor 84. (683.
 Otto Koehler, Quitanda 129. (134, 460.
 — Mehring, D. Manoel 11. (202 A.
 Oudot, Arcos 64. (558.
 Ovidio José Pimentel Passos, Eng.-N. 12. (139 A.
 Pacheco & C., Pescadores 18. (459, 479.
 — & Machado, b. dos Barbeiros 2 B. (497.
 Pacheco & Ribeiro, Quitanda 63. (514, 527.
 Pacheco, Tinoco & C., S. Bento 53. (497.
 Padilha, N. do Imperador 23. (433.
 Paeny & C., r. d'Ajuda 66. (583.
 Paes & Oliveira, Prainha 68. (588.
 Paim & Irmão, morro de Santa Anna, no fim da r. Formosa. (682, 691.
 Paiva & Gomes, Saude 8 A. (497.
 Palhares & C., Rosario 93. (643.
 Palmeira Braga & Oliveira, r. da Lapa 6. (497.
 Palmerio Cardoso Pires de Oliveira, Estreita de S. Joaquim 47. (467.
 Palmyre Tingry (M^{me}), Ourives 34 B. (683.
 Paquet (F.), l. de S. Francisco de Paula 26, 1º andar. (683.
 Paranhos & Assumpção, r. do Campo de S. Christovão 27. (497.
 Pardelhas & Cruz, Fogo 51. (633.
 Parobé, Rosario 51. (558.
 Parton (M^{me}), Santo Amaro 36 A. (450.
 Pascoal Roussoulières, Saude 183 e 185.
 — Palos, Ourives 54. (508, 633.
 Pas ona Paiva & Mendes, pr. da Harm. 67. (586.
 Passos & Ferreira, Direita 86, 1º and. (460, 463.
 — Souza & Irmão, Alfandega 78. (460, 463.
 Patrio Antonio de Sepulveda Everard, Arcos 46. (205, 211, 282.
 — Muniz, L. de S. Joaquim 94. (108, 299, 403.
 — Ricardo Freire, Ourives 78. (153, 459, 686.
 Patrocínio (J. J. do), Violas 39. (712.
 Paula Brito, Constituição 64. (529, 717.
 Paulina Duvivier (M^{me}), Assembléa 111. (683.
 — Maitre, Ourives 123. (439.
 Paulino, r. do Aterro 4. (662.
 — Alves Barbosa, El-Rei 73, Nicther. (218, 269.
 — Antonio de Paiva, r. da Gloria 46. (16.
 — Ferreira de Amorim, becco do Suspiro 14. (447.
 — Guedes Pinto, Jurujuba. (27.
 — Jorge, Assembléa 87. (686.
 — José de Castro & C., Rosario 1. (474.
 — — Soares de Souza, S. Amaro 10. (253, 417.
 — Martins Pacheco, Flores 8. (33.
 — de Souza, r. do Carmo 18 B. (444.
 Paulo Antonio dos Santos, Quitanda 126. (460.
 — de Araujo Dias, Ajuda 86. (497.
 — Barbosa da Sylva, r. de D. Januarina. (2, 3, 24, 217, 320.
 — Eduardo Petit, Aterrado. (268 B.
 — Emilio da Cunha Guimarães, Quit. 135. (459.
 — Felizardo Cabral da Silva, Lavradio 35 e N. do Conde 24. (227.
 — Fernandes Vianna, Nova do Conde 170. (2.
 — — da Silva, Sabão do Mangue 11.
 — Ferreira da Silva Vianna, Ouvidor 115. (98, 459, 537.
 — Francisco Brum, pr. do Mercado 102. (556.
 — Fugin, Ouvidor 50. (672.
 — Gomes Cardoso Filho, Livram.^o 4 A. (196 A.
 — Joaquim da Costa, pr. do Mercado 53. (556.
 — José Delouche, Livramento 5. (585, 680.
 — — Pereira de Almeida Torres, Direita 14 e Rosario 55. (2, 417.
 — — de Souza, Alfandega 196. (450.
 Paulo Ludwig. (679.

- Paulo Maria da Fonseca, Santo Amaro 50. (187.
 — Rouanet, Arcos 40. (655.
 Pearson, Cope & C., becco das Cancellãs 1. (503,
 515, 534.
 Pecher (E.) & C., Quitanda 107. (460.
 Pedregal & Rosa, Ourives 32 A. (523, 527.
 Pedro d'Alc^a Barbosa & C., S. Luzia 79 A. (672.
 — — Bellegardé, l. do Valdetaro 108. (2, 45,
 189, 191, 207, 263.
 — — Dupire, r. dos Arcos 4. (694.
 — — Ferreira Galheiros, Pedreira da Gloria 31.
 — — Machado, Larga de S. Joaquim 187. (33).
 — — Pereira, Hospicio 73. (425.
 — — Sardenberg, Senhor dos Passos 72. (253,
 417.
 — Alexandre Nucator, Hosp. Militar. (214, 218.
 — Alexandrino de Souza Portugal, N. do Impe-
 rador 1. (451.
 — Alves Carneiro, Saude 181. (2.
 — Amiel, Mataporcos 27. (703.
 — Antonio Brasil, Imperatriz 109. (658.
 — — Luiz Ferreira, Marrecas 20. (177.
 — — de Oliveira, Cano 119. (417.
 — — — e Souza, Matto-Grosso, E. (170.
 — — Rodrigues, Theatro 11. (597, 703.
 — — Vieira da Costa, Quitanda 19. (305, 433.
 — de Araujo Rangel, N. de S. Pedro. (215.
 — Augusto de Castro Menezes, Prainha 205.
 (466.
 — — Coursell, Principe 19, Caj. (33.
 — — Fontes do Castello, Cattete 170 A. (165.
 — — Pires de Figueiredo, Cam^o-Velho 17. (451.
 — — Varella, Quartel do corpo de Bomb.^o (83.
 — — Vieira, Sabão 57 e c. Acclam. 24. (322, 359.
 — de Azevedo Souza Filho, Pescadores 3. (459,
 479.
 — Barbenson, Direita 47.
 — Betim Paes Leme, pr. do Botafogo, defronte
 do chafariz, e S. Christovão 69. (2, 433.
 — Bocquet, Assembléa 121. (583.
 — Bosisio, Mataporcos 5 A. (444, 453, 456.
 — Braulio Lassance Cunha, S. Christ. 61. (215.
 — Bruno Saupiquet, Ouvidor 83. (527, 631, 683.
 — Buxe, Cano 63. (681.
 — Caetano Martins, campo S. Christ. 109. (167.
 — Candido de Souza Gonzaga, Quit. 117. (459.
 — Celestino de Alcantara Pacheco, Seminario de
 S. José. (108.
 — — Garrocho, S. Christovão. (166.
 — Chaves de Miranda, Direita 141. (460.
 — da Costa Ribeiro, S. Diogo 51. (701.
 — da Cruz Andrade e Silva, Assembléa 32.
 — David Braga, Rosario 104. (497.
 — Dias Gordilho Paes Leme, S. Christ. 69. (2.
 — Eustachio Vieira Camacho, S. Carlos 13. (34.
 — Ferreira de Oliveira Amorim, Violas 30. (96.
 — — — Junior, Matakavillos 232. (177.
 — Francisco Fabron, tr. do Ouvidor 2. (660.
 — — Favier, Saude 123. (585, 666, 680.
 — — Nolasco Pereira da Cunha, Arcos 24 e For-
 taleza de S. João. (213, 282.
 — Garcia de Azevedo Coutinho & C., Hospicio
 171. (489.
 Pedro Garcia da Cunha, tr. de S. Rita 13, 4^o an-
 (175, 177.
 Pedro Gomes, Cattete 195. (588.
 — — de Alcantara, estrada do Jardim. (85 L.
 — — Guérin, Quitanda 169. (632.
 — — Guigon, S. José 62 e 64. (106, 278, 651.
 — — Guilherme Mayer, pr. Vermelha. (39, 193.
 — — Hippolyto Duarte, Misericordia 47. (33, 177.
 — — Ignacio de Miranda, Real Grandeza. (85 L,
 101, 151, 232.
 — — — Junior, Real Grandeza. (52, 95.
 — — João Rodrigues, Candelaria 51. (106.
 — — Joaquim Jorge Ferreira & C., Ourives 31.
 (459, 529, 537.
 — — Nunes de Mesquita, Acclamação 2. (217,
 282.
 — — Ribeiro, S. José 43. (490.
 — — de Vasconcellos. (165 A.
 — — da Silva Amaral, Carioca 77, 2^o and. (268.
 — — José de Abreu, Cattete 66. (39.
 — — de Albuquerque da Camara, Principe 106
 Cajueiros. (209.
 — — de Almeida, Santo Antonio 7. (40.
 — — Alves, Ilha de Santa Barbara. (197, 217
 — — de Araujo Pamplona Corte-Real, Hospi-
 cio 117. (440.
 — — de Azevedo, Saude 85. (486.
 — — — Pamplona Corte-Real, Hosp. 117. (85.
 — — — Bernardes Lopes, Larang. 2 C. (497.
 — — de Castro, Rosario 57 e Senado 7 B. (80.
 — — Fernandes Guimarães, praça da Constitui-
 ção 46. (505, 506.
 — — da Fonseca, Violas 19. (460.
 — — Gomes Braga & C., S. Pedro 116. (60 B,
 453, 521, 639, 715.
 — — Gonçalves, Assembléa 108. (85.
 — — —, largo da Carioca 2. (60, 544.
 — — Martins, Bom-Jardim. (97.
 — — de Oliv.^a Brum, S. Pedro 242. (80, 416.
 — — Pereira Pousada, l. da Sé 3. (497.
 — — Pinto de Cerqueira, Paqueta. (379.
 — — da Silva Lima, Valla 18. (497.
 — — Teixeira, Direita 67 e Adelos 5.
 — — — & Irmão, Adelos 5. (459, 515.
 — — — Vieira, becco de Moura 4. (202.
 — — — d'And., l. do Machado 25. (85 I, 322.
 — — Lavault, Ourives 69 e 72. (153, 614.
 — — Leitão da Cunha, Lapa 23. (165 A, 177.
 — — Leopoldino dos Santos Marrocos, Bemfica 4.
 (85 K, 158.
 — — Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Direita 59.
 (458, 459.
 — — Lopes da Cruz, S. Pedro 218 e 226. (514, 537.
 — — Lourenço de Araujo, Pedregulho. (158.
 — — Luiz da Cunha, Fogo 15, residendo Areal. (227.
 — — Pereira de Souza, Sabão 73. (417.
 — — Machado da Gama, Conciliação 10. (2, 136.
 — — Marciano da Silva, Ajuda 139. (390.
 — — Maria d'Alm^a Portugal, Fogo 25. (2, 95, 433.
 — — de Azevedo Souto-Maior, Principe do Cat-
 tete. (2.
 — — Coelho de Abreu, Hosp. Pedro II. (177 B.
 — — do Couto, Carmo 18 B. (425.
 — — Pinto Peixoto, Pedregulho 156. (2.
 — — Ribeiro Freire, Nictheroy. (99, 152.
 — — Xavier de Castro, Alfandega 324.
 Pedro Martins Duarte, Matakavillos. (78, 85 F.

- Pedro Martins Ribeiro, Carmelitas 46. (82.**
 — **M eirelles, praça da Harmonia 34. (672.**
 — **de Mello Alcanforado, Alcantara 40. (417.**
 — **— Palhares da Veiga, Principe 126, Caj. (93.**
 — **Mendes Limoeiro, morro do Nhêco 9. (151.**
 — **Miguel Farinha, Lavradio 57. (588.**
 — **Montani, Hospicio 282. (267.**
 — **Moreira da Costa Lima, Regente 54. (211, 226.**
 — **Nolasco de Amorim Valladares, Senhor dos Passos. (106, 110.**
 — **— da Silva. (104.**
 — **de Oliveira Coelho, Mangueiras 53. (51.**
 — **Orlandini, Regente 55. (172, 193, 447, 448.**
 — **Paulino da Fonseca, Magnificencia, Nictheroy. (215.**
 — **Pereira de Azevedo, Cattete 234. (508.**
 — **— de Oliveira, Santa Rosa, Nictheroy. (97.**
 — **Pinheiro Guimarães, campo da Acclamação 14 A. (131, 135.**
 — **Pinto de Araujo Corrêa, Fonseca, Nicth. (209.**
 — **Pio de Almeida Gralha, Princeza 154, Caj. (145.**
 — **Pithon, Valla 31. (630..**
 — **Rambert, Theatro 5. (536, 557, 603.**
 — **Ribeiro de Souza Rezende, Catt. 39. (2, 245.**
 — **Rodrigues Branco Vianna, r. do Vianna 5, S. Christovão. (50.**
 — **— Fernandes Chaves, Direita 10. (460.**
 — **Sabatier, Valla 25. (606, 623.**
 — **Sauvelade, Assembléa 67. (681.**
 — **Serveti, Pescadores 73. (704.**
 — **Soares Diamante, corpo Imp. Marinh.^{os} (169.**
 — **— de Mello, Rezende, junto ao n. 34 C. (143.**
 — **Telles, Regente, esq. da do Hospicio. (672.**
 — **Thomaz d'Oliveira, Fazenda do Macaco. (85 J.**
 — **Velloso Rabello, Ourives 78. 1º andar. (70, 73, 253, 447.**
 — **Victor Larée, Nova de S. Pedro 49. (206.**
 — **Vieira Bangel. (217.**
Pedroso & Brandão, Hospicio 7, 1º andar. (459, 463, 468, 469, 485, 508.
 — **Filho & C., Violas 42. (585, 669.**
Peixoto, Olinda, em Botaf., e Assemb. 36. (434.
 — **de Azevedo, N. de S. Pedro 72. (433.**
 — **Carneiro & Castro, Direita 70. (463.**
 — **& Filhos, Alfandega 61. (459.**
 — **Guimarães & C., Rosario 78. (497.**
 — **& Oliveira, Quitanda 22 e 25. (514, 460.**
 — **& —, Nova do Conde 3. (688.**
Pelletier, Ouvidor 44. (309.
Penne, Assembléa 105. (558.
Pennell, Quitanda 159. (433.
Peregrino Augustos dos Santos, Rosario 85. (459, 485.
 — **Jº Freire, Sr. dos Passos 69. (46, 85 A, 93, 433.**
Pereira, Providencia 1. (497.
 — **Braga & C., Violas 29, 1º andar. (463.**
 — **& C., pr. da Gloria 1.**
 — **& Carvalho, Rosario 38. (497.**
 — **& Chaves, Rosario 60. (463, 493, 494, 497.**
 — **& Climaco, Prainha 60. (589.**
 — **(F. J.), Sacramento 12. (425.**
 — **& Faro, Sabão 1 E. (494, 497.**
Pereira & Guimarães, Quitanda 76. (460, 514.
Pereira & Lima, Principe 16. (688.
 — **Martins & Gasparinho, Alfand. 21. (463, 469.**
 — **Netto & Dourado, Alfandega 129. (495, 497.**
 — **Portugal, hosp. Misericordia. (433.**
 — **de Queiroz (M. J.), Conceição 59. (603, 694.**
 — **dos Santos (J.), Rosario 96. (570.**
 — **& Ribeiro, Areal 3. (497.**
 — **Souza, Invalidos 76. (268 B.**
 — **— Sabão 170, 2º and. (433, 434, 439.**
 — **— (J. R.), Ourives. (451.**
Perry, Shaw & Hawkes, Direita 34. (460, 480, 516.
Pestana & Portugal, Ajuda 53. (490.
Petiot (M^{me}), Cattete 235. (683.
Petty Irmãos & Collet, Quitanda 125. (460.
Pfalzgraff (Ph.) & C., Invalidos 86. (478.
Pflaumer (V.), Ourives 43. (681.
Philadelpho de Souza Castro, b. Ferreiros 7. (96.
Phipps Irmãos & C., Pescadores 16. (460.
Piacentini (J. A.), pr. da Constituição 60 e Principe 134, Cajueiros. (449.
Pierre Sarthou, S. José 40. (588.
Pimenta & Silva, l. Paço 1. (460, 493, 494, 497.
Pinaud, Quitanda 68. (530.
Pinheiro & C., Cano 165. (557, 615, 679, 712.
 — **& —, Conde 11 e 21. (592, 698.**
 — **Irmão & Azevedo, Quit. 91. (459, 479, 514.**
 — **& Lima, Carioca 110. (578.**
 — **& Magalhães, Saude 74. (486.**
 — **& Rocha, Bragança 17. (701.**
 — **Santos & C., Saude 86. (486.**
 — **Vaz & Lobo, Quitanda 94. (514.**
Pinho & Guimarães, Quitanda 178. (558.
 — **Junior & Barreto, Quitanda 170. (514, 558.**
Pinto & C., Ouvidor 133 A. (527, 530, 537.
 — **(F. L.) & C., Ouvidor 87. (717.**
 — **& Filgueiras, Sabão 9.**
 — **Gomes & Ferreira, Pescadores 4 A. (460, 516, 537.**
 — **& Irmão, Andaraby-Peqº e Esp.-Stº 9. (649.**
 — **Lessa & C., praça de Marinhas 2. (495.**
 — **(M. S.) & C., Pescadores 26. (460, 479.**
 — **Machado & C., S. Pedro 77. (460, 463, 473, 491.**
 — **Mendonça & C., Saude 46. (460, 473.**
 — **& Pacheco, Violas 87. (714.**
 — **& Pimenta, Quitanda 93. (460, 514.**
 — **& Portella, Sabão 30. (463, 514.**
 — **de Souza & Pontes, S. Pedro 81. (463, 493.**
 — **& Vega, Ouvidor 21. (712.**
Pinzarroni (E.), Municipal 15. (450.
Pio Antonio de Souza, Aterrado 126 e praia Formosa 8. (85 G, 99, 232, 488, 489.
Pires & Barroso, S. José 48. (497.
 — **& Bastos, pr. da Gloria 4. (497.**
 — **& C., cães Pharoux 9. (497.**
 — **& Fernandes, S. José 66 e 68. (468, 592.**
Placido Antonio Fernandes Peres, Quartel dos Barbonos. (87.
 — **da Costa Gonçalves, Funda 4. (697.**
 — **Emiliano de Azevedo, S. José 1. (460, 497.**
 — **Fernandes Peixoto & C., Violas 167. (497.**
 — **Goimes da Silva, Nuncio 20. (294 A, 551, 674.**
 — **José Pires Carioca, Senhor dos Passos 67. (451.**
Platt & Macedo, Direita 55. (463.

- Poças & Magalhães, pr. do Mercado 60. (556.)
 Poit, Assembléa 35. (476, 635, 700.)
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, Senhor dos Passos 42. (265, 442.)
 Polycarpo Barbosa d'Azevedo, S. Ped. 314. (681.)
 — José Dias da Cruz, Alfandega 237.
 — Lopes de Leão, Santo Ignacio 2 B. (67 A.)
 Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, Berquó 14 D. (193, 207, 220, 226 A.)
 Polymnia Dabrigeson (M^{me}), Valla 48. (683.)
 Porfírio Candido de Assis Ar^o, S^a Manoel 19. (89.)
 — Dias dos Santos, l. do Valdetaro 80. (32, 440.)
 — & Irmão, Lapa 10. (497.)
 — José Gonçalves, Ajuda 187, 2º andar. (72.)
 — Vieira da Cunha, Hospicio 129. (603, 694.)
 Porte & Pronst, Barbonos 33 A. (655.)
 Porto & C., Lampadosa 40. (565.)
 —, Irmãos & C., Direita 63, 2º and. (459, 460.)
 — & Pereira, Hospicio 140. (515.)
 Portugal & Macedo, Assembléa 54. (510.)
 Possidônio Antonio Alves, quinta Boa-Vista. (3.)
 — Martins de Mendonça, Paula Mattos 22 A. (142.)
 Pourchet (F.), Ourives 34 D. (699.)
 Pradez (C.), Quitanda 50. (134, 460.)
 Pradié, Cano 75. (681.)
 Pragana & Filhos, Rosario 127. (669.)
 Prayon, Sabão 66. (450.)
 Prevot (M.), Ajuda 83. (683.)
 Primo Martins da Costa, Cano 59.
 Privat (Emílio), Quitanda 45. (460.)
 Procopio Francisco de Paula, Pedreira da Gloria 12. (60 B, 229.)
 Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerque, Lavradio 154. (170, 180, 433.)
 Prosper Derenusson, Latoeiros 59. (574.)
 — Fleuriet, S. José 7.
 — Philigret, Direita 6. (60, 544.)
 Prytz (L. A.), Violas 58, 1º andar. (352.)
 Puga Garcia (D. J. de) & C., pr. Formosa 239. (489.)
 — Monteiro & Virna, Barbonos 98. (688.)
 Pujo, Assembléa 41. (622.)
 Quadros & C., Valla 113. (543.)
 Queiroga & Pires, S. Pedro 121. (633.)
 Queiroz & Marques, Quitanda 112. (706.)
 Quintães & C., Hospicio 81. (701.)
 Quintiliano Ferr^a da Costa, Santa Luzia, Asylo dos Mendigos. (82.)
 — José do Amaral (Vigario), tr. do Senado 6 A. (107, 118.)
 — Maria Pestana, Sabão 391. (60 B, 303.)
 Quintino Albino dos Santos, S. Nicoláo 6. (317.)
 — Alves Pereira. (200.)
 — Bocayuva, Rosario 84.
 — José de Faria, Floresia 25, Catumby. (285, 265 A.)
 — —, Latoeiros 57. (557.)
 Quinto Negri, l. da Sé 2 A. (524.)
 Quirino Antonio Vieira, Alfandega 323. (265, 265 A, 290, 302, 443.)
 — & Irmão, Assembléa 54. (712.)
 — Gonçalves de Araujo Recife, convento de Santo Antonio. (106.)
 Rabello & C., Sacramento 10. (490.)
 Rachel Candida Cardo (M^{me}), S. Pedro 165. (683.)
 Radenac (C.), Ourives 80. (699.)
 Raffard (E. E.) & C., Ourives 43. (460, 521.)
 Ralli (A.) & C., Sabão 16. (460, 463.)
 Ramaugé (Dr.), Ajuda 107. (433, 434.)
 Ramel & C., Ajuda 29 A. (701, 702.)
 Ramos, Carvalho & Castro, S. Pedro 84. (463.)
 — & Duarte, Imperatriz 21. (495, 497.)
 — & Ferreira, Hospicio 8 A. (537.)
 — Mello & C., N. do Conde 88 e 100. (497.)
 — — & —, Portão-Vermelho 28 D. (586.)
 — & Pacheco, Theatro 7. (620, 706.)
 — & Silva, Hospicio 171. (505, 506, 537.)
 Ramsay (R. G.), Ajuda 75. (585, 580.)
 Randolpho Augusto de Oliveira Penna, Hospital do Corpo Policial.
 — José Botelho de Moraes Sarmiento, tr. do Mosquicira. (52, 89.)
 Rangel & Irmãos, Nova de S. Pedro 104.
 — Junior & Torres Sobrinho, Ouvidor 42. (507, 514, 527, 534.)
 Raphael de Agostini, S. Carlos, Mataporcos. (693.)
 — Archanjo Galvão, Matacaval. 284. (47, 143.)
 — Bernardo Montalvão, tr. da Mangueira 1, e Andarahy-Grande. (99, 269.)
 — Coelho Machado, Quitanda 43. (111, 299, 521.)
 — Ferr^a Coutinho, S. Franc^o da Prainha 23. (701.)
 — — Regal, Misericordia 3. (514, 537.)
 — Gonçalves de Oliv^a Araujo, Sabão 132. (498.)
 — Joaquim José Maria, pr. do Mercado 59. (556.)
 — J^e Lopes de Andrade, trap. do Valongo. (552.)
 — Mendes de Moraes e Valle, Villegaignon. (165 A, 177, 179.)
 — Palhares, Assembléa 20. (435.)
 — Ulysse Barbolani (D.), ausente. (134.)
 Rathack (Rodolpho Ernesto Theodoro), Alfandega 55. (460.)
 Raulf (W.), Cano 43. (325 A.)
 Raunier, Ouvidor 76 A. (592, 689.)
 Raymundo, pr. da Harmonia 52. (681.)
 — Alves Nogueira da Silva, largo da Mãe do Bispo 131. (111.)
 — d'Andrade Leite & C., Hospicio 182. (705.)
 — Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira, Rosario 38, sobrado, e N. do Conde 123 AAA.
 — Augusto de Carvalho Filgueiras, Princeza, proximo ao n. 2, Nictheroy. (172.)
 — Bittencourt, Nova de S. Pedro 90. (701.)
 — Feliciano Alves Serrão, Jardim-Botânico. (43, 139 A.)
 — Ferreira de Araujo Lima, pr. Constit. 38. (50.)
 — João dos Reis, Boqueirão do Passeio 5. (140.)
 — José d'Oliveira Fróes, r. Sta. Thereza 76. (151.)
 — — dos Santos. (217.)
 — Maximo de Sepulveda Everard, pr. Vermelha. (193.)
 — Odoni, Cano 128. (601.)
 — Pacheco de Mello, b. de Bragança 3. (701.)
 Rebello & Fernandes, Ourives 55. (524.)
 — J. Soares, Quitanda 19 e S. Amaro 25. (433.)
 — de Oliveira (M. C.), Valla 84. (514.)
 Rebordões, Sabão 255. (633.)
 Rée Irmãos, Alfandega 39. (460.)
 Reginaldo Muniz Freire, Livramento 25, b. do Moreira 2 e Cano 44. (419, 433.)

- Reginaldo da Silva Brandão, Matacav. 230. (206.
 Regis Conteville, S. José 101. (500, 621, 663, 680.
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro, N. do Conde 48.
 (140 A, 326.
 Rehder & Beckmann, Sabão 64. (460.
 Rehhof (Henr. William), Ourives 26. (460, 686.
 Reidner (Christian), S. Pedro 14. (460.
 Reimer (H. W.), pr. Sta. Luzia 34 E. (325 A, 448.
 Reis & Netto, Hospicio 140 A. (515.
 — & Santarem, Ourives 32 B. (523.
 — Telles & C., Assembléa 107. (688.
 Remond (M^{me} J.), Rezende 24 A. (450.
 Remy Thomaz, Quitanda 50. (451, 683.
 Renkin, Cano 34, 2º andar. (454, 560.
 Reumann (Theodoro), Sabão 39. (460.
 Revol (J.) & Lehman, Ouv. 72. (686, 699.
 Reynal (E.), Ajuda 57 B. (493.
 Rezende, Guimarães & C., becco da Lapa 12.
 — Santos & Marques, Arcos 12. (497.
 Ribas (E. M.), Ingá 11, S. Domingos. (450.
 Ribeiro & Aragonez, Hospicio 94. (515.
 — & Cardoso, Ourives 32. (686.
 — & Carvalho, Benedictinos. (463.
 — & Castellões, Nova do Sabão 69. (455.
 — (E. A.), Valla 82. (419.
 — Guimarães & C., Dir. 15. (459, 460, 463, 485.
 — — Carvalho, b. de Bragança 4 e 6. (493.
 — & Irmão, Hospicio 20. (537.
 — Silva & D'Illion, Sabão 6. (460, 539.
 — & Soares, largo da Assembléa 11. (489.
 — & Vianna, Rosario 186 A. (497.
 —, Tesdorpf & Ballauf, Pescad. 23. (460, 463.
 Ricardina, Ciganos 7. (267.
 Ricardo Alves Villela Junior, Saude 112. (151.
 — Antonio Mendes Gonçalves, S. Pedro 19.
 (460, 493, 497.
 — — do Nascimento, becco dos Carmelitas 5.
 (107, 421, 422, 424.
 — — Rodrigues, Saude 71. (547.
 — Augusto de Leiros Costa, r. Guanabara. (398.
 — — de Mello, Misericordia 3. (290.
 — & Bastos, Ciganos 61. (581.
 — Foster Vidal, Municipal 3. (326.
 — Gonçalves de Mattos, Eugênio-Novo.
 — Joaquim de Souza, N. de S. Pedro 1 E. (701.
 — José de Araujo, Principe 90. (102, 161, 468.
 D, 168 E.
 — — Cordo de Carvº, Senado 41. (60 B, 63, 423.
 — — de Figueiredo, Hospital de Marinha. (181.
 — — Gomes Jardim, Paula Mattos 17 e Hospicio
 161. (45, 165 A, 191, 211.
 — — d'Olivª Figueirº & Irmão, Saude 129. (588.
 — — da Silva Graça, Ourives 124, sobr.º (266.
 — — de Souza Proença, Conde 31. (387.
 — Julio Duval, Formosa 65. (328.
 — Klemmler, b. do Fisco 8. (609, 663, 670.
 — Leite d'Amorim, S. Pedro 238. (672.
 — Philipp Aloys von Hohensfeld, S. Januario 2 D.
 (433.
 — dos Santos Rangel, Ciganos 46. (558.
 — Shelley, Pedregulho. (2.
 Ricardo de Szª Machado & Irmão, Dirª 74. (493.
 Richard Kidder Meade, Cam.-Velho do Botafogo,
 hotel dos Estrangeiros. (134.
 Riédy (J. H. B.), Praça 7. (57 A. 366.
 Rinaldi (J.), r. do Cano, perto da da Valla. (521.
 Ripoll (M^{me} J.), Assembléa 27. (683.
 Rita de Cassia Alcibiades, pr. do Botaf. 66. (411.
 — Francisca Rosa, Paço da Boa-Vista. (2.
 — Thereza da Conceição, pr. Mercado 105. (556.
 Roballo (M. F.), S. Clemente 40 A. (497.
 Robert Avé Lallemand, Fresca 13.
 — Dépaux, Ouvidor 124. (557.
 — Grey, Hospicio 62. (60.
 — M. & Dowal, Direita 40. (672.
 Roberto Augusto de Almeida, Ourives 205. (629.
 — Benetti, Rosario 40. (672.
 — Cliton Wright, Mercado 12. (458.
 — da Cunha Baptista, Direita 93, 2º and. (460.
 — Dutton, Quitanda 40, sobrado. (525 A.
 — Emery, Direita 55. (459.
 — do Espirito-Santo, Prainha 8. (202.
 — G. Scott Junior, Alfandega 28, res. Cam.-N.
 do Botafogo, hotel de Inglaterra. (134.
 — Joaquim Moreira da Silva, tr. de S. Francisco
 de Paula 10. (490.
 — Jorge Haddock Lobo, Eng.-Velho 19. (37,
 46, 92, 226, 226 A, 232, 323, 387, 433,
 459, 541.
 — de Paula Aroeira, Aterrado. (268 B.
 — Pestana de Macedo, Sabão 23. (226.
 — Raphael da Rocha Hyson, Carioca 49. (282.
 Rocha, Brito & C., Rosario 28. (497.
 — (F. A. da) & C., S. Bento 45 e 47. (473.
 — Freire & C., S. Bento 21. (459, 473.
 — Leão (M. G.) & C., Quitanda 15. (533, 537.
 — & Lemos, Pescadores 39. (460, 493, 497.
 —, Lopes & Leite, Pescadores 32. Saude 171 e
 224. (460, 463, 475, 485, 552.
 — & Martins, Quitanda 82. (706.
 — Miranda, Filho & C., Direita 36. (459, 463.
 — Pinto & Lopes, Pescadores 32. (460.
 — & Silva, Pescadores 33. (516, 537.
 — Sobrinho & C., Dirª 80. (460, 511, 516, 537.
 — — (J. J. da), Rezende 36 B. (652.
 — & Velho, Direita 127. (463.
 Rocher & Marty, Ouv., esq. da da Valla, 71. (435.
 Rodner (J. P.), Ourives 99. (460.
 Rodolpho Bibiano Alves da Sª, Flôres 18 G. (499.
 — Prayon, Sabão 66. (444.
 Rodrigo Alves Bastos, Formosa 157. (497.
 — do Amaral, Rosario 27. (495.
 — Antª Alves da Costa, Cubango, Nicth. (139 B.
 — — Machado dos Reis, Quitanda 49. (318.
 — José de Carvalho & C., Hospicio 42. (497.
 — — de Mello Souza, Imperador 7. (416.
 — — Teixeira de Carvalho & C., pr. dos Minei-
 ros 19. (305, 460, 493, 494.
 — Lopes da Cª Menezes, S. Lourenço 54. (217.
 — Luiz Baptista, morro do Castello. (493.
 — de Magalhães Bastos, Mercado 60.
 — de Moura Leite, S. Pedro 211. (686.
 — de Oliveira Guimarães, S. Bento 1. (460.
 Rodrigo Pereira Felicio, Costa 47. (320, 388.
 — Theodoro de Freitas, Quitanda 27. (177 B, 269.
 Rodrigues, S. Joaquim 187. (716.
 — Braga & Irmão, Arco do Telles A. (495.
 — Cardoso & C., S. Pedro 31. (463, 493, 494.
 — Esteves, Ajuda 64. (497.
 Rodrigues & Fonsª, pr. dos Minº 33. (493, 497.

- Rodrigues Guimarães & C., Direita 28 e Ouidor 25 A. (460, 479, 514.
 — & Irmão, Direita 28. (460.
 — Maços & C., S. Pedro 44. (460, 463, 493, 494.
 — & Narciso, Conde 78. (701.
 Roehlke (E.), Cano 94. (454.
 Roesch Irmãos, Cano 56. (503, 702.
 Roehe Irmãos, Nova do Conde 132. (655.
 Rogerio Garcia de Santa Anna. (217.
 — Nogueira da Silva, pr. do Sacco 57.
 Romaguera (Jayme), Sabão 53. (460.
 — (José) & C., S. Pedro 78, sobrado. (460.
 Roman, Bret & Kilian. Santa Luiza 3 e Assembléa 48. (510, 636.
 Romão Carvalhido, Principe 18 D, Caj. (672.
 — Fernandes, Imperatriz 183. (514.
 — Martins, Rio-Comprido 48 J. (497.
 — Peres Farto, Sacco 11. (672.
 — Vaz, Cano 73. (633.
 Romualdo Joaquim Pedro d'Alcantara, Prainha 114. (229, 289.
 Roosmalen, Rezende 26. (396.
 Roque Antonio Cordeiro, S. Pedro 33. (48, 104.
 — José Barbosa, Ourives 129. (85 A.
 — da Silva Sampaio, Sabão do Manguc. (78.
 — Vila (D.), Ajuda 116.
 Rosa Albertina de Mello Figo, Monte 114 e no Instituto dos Surd.-Mudos. (40, 444, 445, 446, 450.
 — Eufrasia Carneiro Bellens, Princeza 7, Cattete.
 — Ferreira Leite (G.), Bella da Princeza 37. 416.
 — & Pereira, Assembléa 47. (514.
 — de Sant'Anna Lopes, Paço da Boa-Vista. (2.
 Rosario & Irmão, Ourives 167. (686.
 Rosenmund, Vollenweider & C., Pescadores 29 e 31. (460, 463.
 Rostron, Dutton & C., Direita 42. (460.
 Rouanet, Latoeiros 34. (660.
 Roulina & Flamant, Ourives 131. (504.
 Roury, Latoeiros 7. (701.
 Rowland Cox, Direita 124. (460, 463.
 Roxo, Sobrinho & C., S. Bento 24. (459.
 Rozendo Nunes Garcia, Rezende 75 B. (497.
 Rudge (Charles), Direita 79. (460.
 —, Junior & C., Violas 27. (460.
 Ruffier (Francisco), Lavradio 53 H. (684.
 — Martelet & C., Saude 55. (484.
 Rufino Antonio de Menezes, Flores 57 A. (497.
 — Joaquim da Costa, Princeza 130 A. Caj. (681.
 — José da Cunha, Ciganos 22. (170.
 Ruqué, Ouvidor 123. (519.
 Rusch (J.), Ouvidor 99. (630.
 Ruy Antonio Ramos, Prainha 42. (101, 363.
 — Germack Possolo, l. da Lapa 66. (322.
 Sá Guimarães & Per* Mano, Pescad. 46.
 — & Teixeira, Alfandega 25. (479.
 Sabino Corrêa dos Santos, Formosa 71. (170.
 — Eloy Pessoa, Magnificencia 16, S. Domingos. (165 A, 176, 177.
 — José de Almeida, lad. Conceição 1. (226.
 — da Silva Nazareth, Nuncio 9. (104, 151.
 Saint Georges (Cav. de), S. Ignacio, Cattete. (134.
 Saldanha, S. Christovão 10. (433.
 Salgado & Filho, Hospicio 75. (515.
 — Junior & Cabral, Violas 20. (460, 479.
 Salgado & Travassos, Alfandega 134. (434.
 Salingre (F. A.), Cano 29. (709.
 Salles & Machado, Pescadores 25. (460.
 Salustiano Caet° dos Santos, Livram. 4. (177, 179.
 — Jacintho d'Andrade Pessoa, Aterrado 46. (140.
 — José de Souza e Silva, S. João 4, Nich. (416.
 — Osorio de Miranda Basson, Invalidos 2. (102.
 Salvador de Castro, Princeza 135. (688.
 — Corrêa de Sá e Benevides, Rosario 38 e Lavradio 97 A. (2, 253, 417.
 — Guterres Gueles, Cano 116. (490.
 — Homem de Almeida, Igreja da Ordem Terceira da Penitencia. (277.
 — José do Amaral, Lavradio 22. (60 B, 191.
 — — d'Araujo, Direita 14. (416, 459, 463, 469.
 — — da Costa, becco da Boa-Morte. (578.
 — — —, Pedregulho 90. (707.
 — Ramon & C., Mercado 9. (485, 633.
 Salviano Ignacio d'Oliv° Aguiar, S. Christ. 80. (578.
 Sampaio, Latociros 39. (591.
 — Guimarães & Ramos, S. Pedro 84. (463.
 — Cesar de Carvalho, Alfandega. (99, 381.
 — & Dutra, Direita 95. (460, 479, 514.
 — H. Doane, praça de Marinhas 2. (493.
 — José d'Oliveira e Silva, Direita 95. (460.
 Samuel, Brown, Cantor & C., Quitanda 145. e Alfandega 22. (460, 479, 516.
 Sanjurjo (A. de L.), m. de Paula Mattos. (460.
 Santos & Barata, Hosp. 104. (521, 522, 532, 591.
 — (C. A.), Direita 10. (440.
 — & Cardoso, S. Pedro 81. (497.
 — & Castro, Imperatriz 104. (514, 515.
 — & Costa, Quitanda 116. (459, 537.
 — Filho & C., Rosario 33 A. (497.
 — Irmão & Sobrinho, Pescadores 4. (459, 479.
 — (J. P.), Rosario 96. (542, 543, 546.
 — Lima, Pescadores 1, 1° andar. (433.
 — Pereira & Ribeiro, Areal 3. (497.
 — & Pinto, Sabão 1 C. (493.
 — Rodrigues, Senhor dos Passos, ao pé da do Fogo. (588.
 — & Silva, Violas 107. (681.
 — Vianna (F. M.), Barbonos 64 A. (674.
 Saportas & C., S. Pedro 32. (460.
 Sarmento Pinella & Valle, Quit. 168. (460, 503.
 Sarrasin, Ajuda 13. (674 A.
 Saturnino Cardoso Vianna de Barros, Princeza 122, Cajueiros. (191.
 — Ferreira da Veiga, Quitanda 144. (32, 158.
 — José Ferreira, Pedreg., defr.° do n. 30. (50.
 — Lopes Pereira Chaves, Ourives 108. (686.
 — Soares de Meirelles, S. José 58 e Hospicio 42. (164, 172, 255, 265, 433.
 Saul & Spiers, Ourives 108, sobrado. (699.
 Saules, Sabão 92. (433.
 Sauvelade, Assembléa 67. (490.
 Schaeffer & C., Rosario 43, sobrado. (355, 356, 460, 463, 508.
 Schmidt (Luiz Augusto), Quitanda 141. (460.
 — (M^{me}), Ouvidor 133. (527, 533, 791, 683.
 Schunieder & Hanke, Sabão 71. (460.
 Schuilinsky (João Jorge), Sabão 49. (460.
 Schmolle (A. S.), Hospicio 30. (460.
 Schorcht (C.), Direita 86. (325 A.
 Schramm, S. Domingos, casa no alto. (450.
 Schulze, Direita 86, 2° andar. (444.

- Schusters & Stern, Alfandega 102 e 104. (460.
 Schwind (Francisco Luiz), Direita 98. (460.
 Scott, Hett & C., Alfandega 50. (460, 463.
 Seabra & Coelho, Misericordia 148. (537.
 Sebastião Alberto de Moura, pr. do Merc. 23. (556.
 — Antonio do Rego Barros. (209.
 — — Rodrigues Braga, S. Christovão 68. (516.
 — Antunes Junior, Imperatriz 66. (537.
 — Augusto de Amorim Lisboa, Principe 72, Nictheroy. (199.
 — Barbosa da Cunha Menezes, b. Carm^a 7. (173.
 — Carlos Corrêa Lemos, l. de S. João 24, e Icaraby, r. do Souza. 5. Nictheroy. (152.
 — — — Sobrinho, m. da Gloria 35. (178 A.
 — Cordovil de Siqueira e Mello, Quinta da Boa-Vista e na Agencia do gado. (2, 158.
 — Crysgno de Mello Tamborim, Alfandega, esquina do campo d'Acclamação. (215.
 — Ferreira Soares, tr. Pedreira 4. (45, 139, 263.
 — Francisco de Oliveira Chagas, pr. Vermelha 18. (193, 208.
 — Gomes de Paiva e Silva, Prainha 7. (497.
 — de Jesus da Silva Araujo, Principe 61. (497.
 — José Alves de Oliveira. (328.
 — — de Carvalho, Arco do Telles 2 e 4 e Matacavallos 212. (294, 295, 616.
 — — Lisboa, Alfandega 143. (490, 604.
 — — Vieira, Fogo 81. (495, 497.
 — Luiz J^o Vianna da Fons^a, Rosar. 59. (101, 459.
 — Machado Nunes, S. Januario 9. (17.
 — — — Invalidos. (328.
 — Maria Ayres Rebello, S. José 101. (460, 543.
 — Marques de Souza, Infante 5, Cattete. (390.
 — Menezes Ferreira de Drumond, Formosa 93 e Principe, Cajuciros. (416.
 — Pinheiro, Cano 15. (558.
 — Pinto da Costa Aguiar & Irmão, Quitanda 69 e 71, e Ouvidor 55 A. (514, 527, 537.
 — — do Rego, Imperatriz 21. (106.
 — — de Sá, And.-Pequeno 24. (103, 230, 381.
 — Pires Ferreira, Ouvidor 34. (96, 153, 392, 504, 506, 524, 532.
 — do Rego Barros, Carvalho de Sá 2. (2, 10, 184, 217.
 — da Rocha Fragoso, Hospicio 157. (140.
 — de Souza Vieira, Hospicio 236. (363.
 — Vicente Leite, Invalidos 58. (335.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, Quitanda 53. (60, 544.
 — Felafiano de Mello Tamborim, Senado 10.
 Segismundo Antonio Pinto, largo da Igrejinha 9, S. Christovão. (167 A.
 Sérétin (E.), S. José 46. (681.
 Serafim de Abreu Leite Bastos, Quit. 99. (460.
 — dos Anjos Malta, Municipal 24. (543.
 — da Costa Moreira, Engenho-Velho 88 A. (497.
 — — Santos d'Almeida, Lavradio 124. (32.
 — Duarte dos Santos, Latoeiros 68. (602.
 — Ferreira d'Oliveira, Passeio 1. (497.
 — da Fonseca e Sá, Ajuda 29. (671, 676.
 — Francisco Ferreira, Fogo 50. (681.
 — Gonçalves das Neves, Quitanda 174. (460.
 — Lopes de Souza, Prainha 51. (606, 680.
 — Mariano d'Almeida, Valla 21. (578.
 Serafim de Oliv^a Pereira, N. do Princ. 66. (537.
 Serafim Pereira Bastos, Valla 22. (606.
 — Soares dos Santos, Fogo 52. (681.
 Sergio Marcondes d'Andrade, S. Clemente. (208.
 — de Souza Castro e Mello, S. Pedro 49. (459, 493, 494.
 — Teixeira de Macedo, Infante. (133.
 Servulo Barreto Monteiro & C., Ouvidor 39. A. (60 B, 153, 506, 524.
 — & E. Ramos, Nuncio 15. (694.
 — José Pereira, Laranjeiras 67. (50.
 — — de Siqueira Lima, Ilha das Cobras. (170.
 Serzedello & Machado, S. Pedro 18. (459.
 — & Moraes, S. Pedro 18. (459, 506.
 Scurat (P.) & C., Ouvidor 64. (527.
 Severiano José de Siqueira, Aurora. (85 K.
 — Martins da Fonseca, l. da Batalha 2. (215.
 — Rodrigues Martins, praça da Const. 23. (433.
 Severino Alexandre da Silva, Cano 191. (701.
 — Antonio Corrêa, Hospicio 152. (515.
 — Chaves de Miranda, Direita 141. (460.
 — José Pimenta & C., Maruhy 2. (662.
 — Pinto Per^a de Magalhães, Alfand. 120. (514.
 — & Souza, Ouvidor 116. (521, 522.
 Severoda Cunha Machado, lad. do Senado 25. (95.
 — Luiz da Costa Labareda Prates, l. S. Dom. (217.
 — da Silva Quaresma, S. Joaquim 46. (85 D, 265, 265 A, 443.
 Sharp (R. C.), Pescadores 22. (342, 343.
 Sigismundo Ant^o Pinto, l. da Igrej^a 9, S. Christ. Silva (A. F.), Cano 32, sobrado. (558.
 — & Anjos, praça da Constituição 30 A. (440.
 — & Araujo, Saude 146. (488.
 — Arthur & C., Direita 8. (497.
 — & Bezerra, Saude 35. (486.
 — Brandão, Direita 5. (433.
 — & Brown, Alfandega 27. (459 479, 514.
 — & C., Ourives 134. (463, 543.
 — & Carvalho, Valla 96 A. (495.
 — & Castro, Candelaria 6. (583, 672.
 — Cordeiro & C., Ajuda 191.
 — Costa & C., Quitanda 88. (514.
 —, Couto & C., Alfand. 72, 1^o andar. (473, 484.
 — Cunha & C., Ourives 58. (493.
 — & Ferreira, praça de Marinhas E. (495.
 — & Figueiredo, praça de Marinhas A. (497.
 — & Guimarães, S. José 24. (497.
 — & —, Ciganos 20. (589.
 — & —, N. do Sabão 55. (688.
 — — (F. J.) & C., Hospicio 110. (515.
 — & Irmão, N. do Conde 1. (497.
 — (L.), tr. de Santa Rita 1 e Rosario 97. (433.
 — Leal & C., Rosario 37. (459, 493, 494.
 — & Machado, Hospicio 276 A. (440.
 — & Mattos Lima, Sabão 37 A. (460, 481, 485.
 — & Mello, Arco do Telles 5 A. (495.
 — & Moura, Livramento. (691.
 — & Pereira, Sabão 243 e Cat. 129. (592, 698.
 — Pinto (Dr.), S. José 58 e 60. (255, 433, 434.
 — — Soares & C., Candelaria 3. (480.
 — Porto & Santos, Quitanda 125. (513, 572.
 — & Rebello, Quitanda 133. (440.
 — Sampaio & C., Direita 91. (493.
 — Soares & F^o (depo de sal), Rocio-Pequeno 35.
 — Velho, Ajuda 64 A. (441.
 Silva y Villa-Flôr, Alfandega 40, sobr. (460, 463.

- Silvano Francisco Alves, Cattete 71. (433.
 — Manoel do Sacramento, N. do Sabão 19. (82.
 Silveira & Goulart, Prainha 18. (633.
 — (J. M.), Cano 123. (433.
 —, Lobão & C., Ouvidor 46. (537.
 — da Motta, Direita 52. (433.
 Silverio Antonio de Padua, Palac. do Senado. (14.
 — — — Junior, Palacete do Senado. (269.
 — José de Sant'Anna, S. Christovão. (594.
 — — Soares, Senado. (78.
 Silvestre das Cbagas S. Torres, Matap. 11 A. (669.
 — da Costa Lima, Rosario 107. (558.
 — Gonçalves Barroso, Castello 9, ao pé da igreja dos Barbadianhos. (104, 165.
 — José Nogueira, Arsenal de Marinha. (177 B.
 — Marques Figueiredo, Regente 34 B. (497.
 — — de Souza, becco do Suspiro 16. 158.
 — dos Reis Nunes, N. S. Dom., Nicth. (52, 73, 89.
 Silvino Felisberto Gomes, Saude 48. (58, 552.
 — José de Carvalho Rocha, Gloria 3, Nicth. (177.
 — Henriques de Souza, El-Rei 141, Nictheroy.
 Simão Henriques de Souza, Cabaceiro e El-Rei 141, Nictheroy. (152, 155.
 — José Teixeira de Carvalho, Hosp. 263. (497.
 — Marcolino Fragozo, Fogo 75. (449.
 — Martins & Irmãos, Latoeiros 5. (672.
 — Per^a de Moraes Abunayuba, S. Ped. 220. (39.
 — Soares da Porciuncula Sobrinho, Hospicio 1, 2º andar. (463.
 Simeão Corrêa, Rosario 3. (672.
 — Joaquim Velloso, N. do Livramento 97. (470.
 — Pinto Victorino, S. Bento 19. (453.
 Simões & Bittencourt, Mineiros 31. (467.
 Simonard (P.), Ourives 66. (699.
 Simonin, l. S. Franc. de Paula 26. (530, 630, 686.
 Simonton (A. G.), S. Pedro 69. (444.
 Simpliciano José Hippolyto, Sabão 297. (578.
 Simplicio Hemeterio Mach^o, Matak. 53 A. (184.
 — Maria Joaquim de Mendonça, N. de S. Pedro 97. (558.
 Singer (I. M.) & C., Ouvidor 117. (460, 525 A.
 Siqueira, Lavradio 53 D.
 — & Goulart, Cattete. (655.
 — Silva & C., Arco do Telles 3. (493, 497.
 Sire & Irmão, Matak. 19. (460, 628, 701, 702.
 Sisson (A.), Cano 45. (309, 442, 679, 717.
 Sizenando Alves Ribeiro Borba, Larangeir. (131.
 Smith (J. H.) & C., Direita 121. (460, 479.
 Soares & Cardoso, S. Bento 52. (468, 495, 497.
 — & Irmão, Alf. 6. (458, 464, 529, 606, 712.
 — Rebello (J.), Quitanda 19. (434.
 — Ribeiro, Ourives 225. (433.
 — & Sá, Violas 23. (459, 460, 479.
 Sobral, Braga & C., Direita 60. (493, 494.
 Soland de Chirol, pr. da Constituição 58. (450.
 Sophie Emery (M^{me}), Ourives 43, 1º andar, e Catumbi, tr. da Vista-Bella. (445, 450.
 — Tanner (D.), Nova de S. Pedro 80. (36.
 Sorel, Assembléa 111. (439, 694.
 Soutello & Gil, L. de S. Joaquim 106. (537.
 Southam (H.), Pescadores 26. (460.
 Southworth (Frederico H.), S. José 7. (460.
 Souto de Andrade, Invalidos 50. (497.
 — & Gomes, Pedregulho 32. (657.
 Souza Azevedo & C., S. Pedro 16. (460, 479.
 Souza Bastos & C., Quitanda 58. (477, 511.
 — Brandão & C., Rosário 7 e D. Manoel 22. (463, 474, 495.
 — Costa (Dr.), Murrecas 24. (433.
 — Cunha & C., Ourives 58. (499.
 — Fernandes (J. M. de), Larangeiras 24 A. (433.
 — Godinho (L.), Principe 97, Caj. (433.
 — & Lima, S. Pedro 36. (464, 529.
 — — & Irmão, Direita 65. (511, 516, 536.
 — & Magalhães, cães da Imperatriz 11 e 13. (497.
 — & Rocha, becco dos Barbeiros 2 D. (707.
 — & Rodrigues, Sabão 126. (588, 681.
 — — (J. de) & C., Alfandega 97. (514.
 — & Silva, S. Pedro 48. (459, 463, 493.
 — — & Abreu, Saude 57. (698.
 — & Sobrinhos, Quitanda 143. (459.
 — Tavora, S. Pedro 128.
 Speridião Eloy de Barros Pimentel, Lavr. 112. (82.
 Spyer (J. & M.), Ouvidor 169. (435.
 Stanislas Pailleux, Cano 130. (602.
 Steele (Andrew) Pescadores 12.
 Stengel, Direita 91, sobrado. (130, 310.
 Stephanie Berthoud (M^{me}), Alfand. 92. (439.
 Stockmeyer (Carlos), Alfandega 61.
 — (Christiano), Alfandega 61.
 Stockmeyer, Mosle & C., Alfand. 61. (358, 460.
 Stumpfmeier (Fr.) & C., Alfandega 71. (460.
 Sturzeneker Hirzel & C., Alfandega 47. (460.
 Suzana Henriqueta dos Reis, Alfandega 91. (664.
 Tacito de Sá Bittancourt e Camara, lad. do Castello 10. (269.
 Talandier, Assembléa 90. (585.
 Tamm & Pietzcker, Quitanda 129. (460, 479.
 Tanière & Miss Tootal, Ped. da Candel. 20. (407.
 Targino José da Cruz, Rosario 90. (85 C, 459, 463, 494, 497.
 Tasso & Martins, Sabão 134. (688.
 Tatagiba, Candelaria 42, 2º andar. (417.
 Tavano (J.), Alfandega 31. (433, 434.
 Tavares (H. E.) & C., Constituição 78. (506, 529, 606, 679.
 — & Rebello, Sabão 399. (497.
 — & Santos, N. do Principe 32. (497.
 — Ximenes (A.), Lapa 98. (444.
 Taylor (Alexandre), Rosario 40 e Hospic. 9. (460.
 — (James G.), Direita 63. (460.
 Teillon (Ch.), Cano 1. (463.
 Teixeira & Bernardes, Direita 102. (459, 479.
 — & C., Ouvidor 153. (615, 679, 712.
 — da Costa (F. J.), Matakavaliós 80 e 100. (434.
 — — & Irmão, Hospicio 169 A. (497.
 —, Cruz & C., Sabão 19. (460, 511, 516.
 — & Ferreira, Saude 144. (515.
 — Gonçalves de Moura, Hospicio 25. (416, 463.
 — Leite & Sobrinho, S. Pedro 60. (459, 463.
 — & Meira, Direita 67. (459, 511, 516, 536, 537.
 — & Paes, Candelaria 18. (493.
 — & Saraiva, Pedregulho 46. (497.
 — & Veiga, Misericordia 13 e Cotovello 2 B. (485, 633.
 —, Vereza & Azevedo, Prainha 20. (434.
 Telespharo Simeão Per^a do Lago, quartel do l. de Moura. (217.
 Tenet (P. J. de) & Ed. de George, Alfandega 71. 498, 499.

- Tertuliano & Filho, Alfandega 23. (459, 463.
 — João Baptista, tr. do Porto (Ater.). (75, 78.
 — Teixeira de Freitas, Sabão 73. (417.
 Teusch, S. José 19. (648, 681.
 — (M^{me}), Ajuda 95. (527, 683.
 Thadden Antonio da Cunha, S. Diogo 92 E. (497.
 — José Coelho, Saude 167. (663.
 Thaurum (P. A.), Assembléa 86. (440.
 Themistocles Petrocochini, Alfandega 46. (460.
 Theobertino Apollonio da Fonseca, Academia
 das Bellas-Artes. (24, 105 A.
 Theodora Sophia Torres, largo d' S. 2. (578.
 Theodoro Antonio d'Oliveira, Senado 35. (253 D,
 265, 265 A.
 — Ferreira da Silva, Rosario 123. (451.
 — Francisco Holmonde, r. de S. Anna 6 A. (701.
 — Jansen Muller, pr. da Gambôa 129. (458.
 — José da Silva Gama, Imperatriz 42. (217.
 — — Ramires, Sabão 171. (632.
 — Marx, m. Santa Thereza 9 A e Quit. 77. (452.
 — Planilha, Theatro 29. (581.
 Theodoro Reumann, Sabão 39. (460.
 Theodoro Taunay, Hospicio 62. (434.
 Theodosio Pulcherio da S^a, Lampadosa 45. (458.
 Theolinda Gerly (M^{me}), Sr. dos Passos 167. (450.
 Theophilus Benedicto Ottoni, Direita 77, e Santa
 Christa 3. (153, 232, 335 A, 363 A, 387, 459.
 — Huger & Irmão, r. da Ajuda 74. (681.
 — das Neves Leão, Estr. S. Joaquim 66 e exter-
 nato do Coll. de Pedro II. (35, 41, 265 A.
 — Provost, S. José 44. (660.
 Theotônio Augusto Bastos, Cano 32. (706.
 — Borges Diniz, Constituição 11. (406.
 — José de Madureira, Lapa 26. (578.
 — — Rodrigues Grijó, pr. dos Lazares 2. (168 B.
 — Martins da Silva, r. do Rosario 59. (460.
 — Monteiro Guimarães, Cano 141. (701.
 — Nery da Silva Junior, Rainha 44, Nicth. (190.
 — Pires da Fonseca, Imperatriz 130 e 161. (497.
 — Raymundo de Brito, Lavradio 152. (177.
 Thereza Adelaide de Azevedo Garcez, D. Luiza
 CC. (416.
 — Augusta da Fonseca, Mangueiras 57. (405.
 — (M^{lle}) & C., Ourives 16 B. (508.
 — Fortunata da Silva, Ajuda 159. (36.
 — Jesuina Tigna, Sabão 170. (439.
 — de Jesus Araujo Sampaio, Ouvidor 35, 2º
 andar. (404.
 — de Souza (M^{me}), Rosario 96, 2º andar. (664.
 Thiago Joa^m Lopes Camillo & C., Our. 98. (557.
 — José Ferreira Guimarães, Hospicio 79. (536.
 — — dos Passos, Pedregulho 102 A. (524.
 — Mir Ferrer & Irmão, Ciganos 11. (688.
 Tholozan, Ouvidor 161. (631.
 Thomaz Alexandre Lopes, S. Bento 44. (463.
 — Alves, Prainha 119. (497.
 — — de Oliveira, largo da Prainha 5. (497.
 — Angelo do Amaral, Rosario 106. (431.
 — Antonio Martins, Escola de Marinha. (169.
 — — d'Oliveira, Areal 23 A. (497.
 — — & C., Hospicio 64. (460.
 — — de Souza Neiva, Sabão 202. (85 A, 149.
 — de Aquino, pr. Municipal 13. (627.
 — — Marques, S. José 34. (633.
 Thomaz de Aquino Nogueira, Joanna 2. (42.
 Thomaz de Aquino Pereira, Prainha 79. (459.
 — — Ramos, r. do Castello 14. (202.
 — Augusto de Oliveira Barbosa, Murrec. 31. (416.
 — de Azevedo Vasconcellos, Saude 155. (537.
 — Cameron Gosling Filho, Quitanda 40. (444.
 — Castro Roso, trav. da Barreira 25. (139 A, 416.
 — Charvelle, Saude 1. (497.
 — Coelho, Nova do Conde 38. (433, 434.
 — da Cunha Vascon^{es}, N. de S. Ped. 82. (2, 177.
 — Daly, Pescadores 71. (699.
 — Evaristo Guimarães, Quitanda 119. (459.
 — Fernandes, Invalidos 61 A. (537.
 — — & Martins, Candelaria 6A. (506, 531, 533.
 — Francisco Lessa de Vasconcellos, S. Januario
 18 A, S. Christovão. (172.
 — Gomes dos Santos, Princeza 1, Nictheroy. (2,
 22, 24, 45, 46, 433.
 — — Filho, Diamantina 31, Nictheroy. (50.
 — Gonçalves da Silva, Ciganos 24. (215.
 — Hollocombe, Direita 8. (434.
 — Joa^m Martins, Miseric. 5 e Sacco 101 G. (669.
 — — de Oliveira, Fogo 82, 2º andar. 300.
 — — Rodrigues Leitão, Bragança 2 e 5; reside
 S. Clemente 2. (460, 463, 485, 565, 633.
 — José da Cunha Menezes, Campo 81. (204.
 — — Fernandes. (217.
 — — Gomes, Nova do Conde 112. (672.
 — — d'Oliv^a, Rosar. 146 e Flôres 57. (60 B, 588.
 — — Pinto de Serqueira, Benedictinos 4. (31,
 135, 252, 417.
 — — de Somejan, Larangeiras 2. (696.
 — Lucio de Carvalho, Engenho-Velho 103. (497.
 — Medina d'Oliveira, Princeza 44 (Caj.). (198.
 — Paes Ribeiro, Formosa 120. (187.
 — Pereira Madruga, pr. da Gloria 1. (543.
 — Rainey, Mercado, casa de Maxwell. (369.
 — Rebello de Carvalho, Quitanda 29, sob. (463.
 — Remy, Hospicio 278. (106.
 — Ribeiro Maltez, Mineiros 49. (459, 468, 493.
 — Robinson, Saude 154. (588.
 — da Rosa Dutra, Valla 158. (586.
 — da Silva Paranhos, Engenho-V.º 27 A. (211.
 — de Siqueira, Cano 106. (701.
 — Woolfunder, r. da Boa-Vista 21.
 — Xavier de Amorim & C., S. Antonio 19. (646.
 — — Ferreira de Menezes, Matacavallos 57 B.
 (295, 460, 489, 605.
 Thomé Andrade Villela, Direita 143. (459.
 — Antonio de Souza, Livramento 25. (497.
 — Barbosa dos Santos, Prainha 225.
 — da Costa Passos, Junior, Alfandega 78. (459.
 — Ignacio Botelho, Direita 143. (459.
 Thompson (G. A.), Hospicio 9 e 11. (343, 460.
 Tiburcio Antonio d'Araujo, Misericordia. (82.
 — Valeriano da Silva Tavar^s, Inv. 62. (51.
 Tilmann (C.) & C., Ourives 120. (686.
 Timotheo & Assis, Pescadores 14. (459, 479.
 — José Fernandes, Sacramento 19. (267.
 Tinoco & Braga, Rosario 8. (484, 653.
 Tissot (J. J.), Ourives 121. (699.
 Tito Alves de Brito, Ucharia. (445.
 — Joaquim da Silva, N. do Sabão 47. (49.
 Tobias da Costa e Sá, Rosario 92. (425.
 Tobias Rabello Leite, S. Clemente 105 e Carvalho
 de Sá 7. (17, 433.

- Torquato Joaquim da Costa, Mangr.^a 57. (387.
— José Augusto de Souza, Nova do Principe, em
frente ao n. 96. (268.
— Luiz Regado, Principe 60. (494.
— dos Santos Figueiredo, Igreja do Ord. 3^a da
Penitencia. (277.
Torres & C., Quitanda 81. (514.
— & Irmãos, S. Pedro 82, 1^o andar. (371, 460,
463, 469.
— de Lyra (Dr.), Santa Luzia 72. (433.
Toubiran & Goumand, Ouvidor 132. (527.
Tribbiani, Constituição 61. (603, 694.
Tribolet (F.), Hospicio 58, 1^o andar. (313, 460, 634.
Tribouillet & Zeymer, Hospicio 58. (460, 479.
Trigit, Ouvidor 128. (508.
Tristão José Pamplona de Carvalho, trav. de S.
Januario 9.
— Martiniano de Alencar, pr. Constituição 73.
— Ramos Filho & Lopes, Violas 14. (514.
— de Sá Charem (Herdeiros de), Lavr. 408. (440.
— Teixeira de Menezes, Livramento 99. (416.
Turibio Eleuterio de Mattos, Senado 48. (424,
424, 425.
Ubags, S. Diogo. (328.
Ubaldo Alves da Cruz, pr. do Mercado 33. (556.
Ulrichs, Stengel & C., Direita 91, 2^o and. (460.
Umbelino Alberto de Campo Limpo, Santo Anto-
nio, S. Christovão. (205, 208, 265.
— José Ribeiro, Lavradio 154. (497.
— do Nascimento Fortes. (217.
Umlauf (Henrique), Sabão 45. (460.
Urbano Sabino Pessoa de Mello, Quitanda 85 e
Matacavallos 23. (253, 417.
Valdetaro (A. C.), Pedreira Candelaria 36. (433.
Valentim Carn.^o da S.^a Pardelha. Alf.^a 156. (497.
— José da Silveira Lopes, Lavradio 53 E. (403.
— Ribeiro dos Santos, Dir. 41. (60 B. 60 C, 360 A.
Valeriauo Innocencio do Couto, Senhor dos Pas-
sos 177 e Cano 245 A. (267, 542 A.
— Moreira da Costa Lima, Fogo 30. (338.
Valle & Guimarães, Quitanda 158. (479, 514.
— Derton, Vianna & Pereira, Direita 106. (691 A.
— Nyvel, largo do Machado 19.
— Tnyl, Direita 18. (435.
Vandembrande, Quitanda 21. 558.
Vaunet, Ouvidor 105. (153.
Varanda & Araujo, S. Clemente 6 e 67. (497.
Vargas e Vasconcellos (I. L. de), Conde 34. (514.
Variola & C., Assembléa 90. (601.
Vasco da Camara Oliva, El-Rei 52, Nich. (94, 226.
Vasconcellos (F. D. P. de), Violas 51.
— & Guimarães Junior, Rosario 21 A. (474.
— (L. P. de), Violas 88. (688.
Vasques & Gil, Livramento 23. (497.
Vaz de Carvalhaes & Fons^a, S. Ped. 46. (460, 479.
—, Varga & C., Gloria 96. (688.
Veiga & C., S. Christovão 57. (653.
— Junior & Ribeiro, Saude 150. (488.
Velloso Rebello, Ourives 78.
— & Vianna, Pescad. 35, sobr. (459, 460, 463.
— & Vieira, Quitanda 108. (460, 514.
Venancio Gonçalves, Cano 173. (701.
— José da Costa. (60 B.
Venancio José Lisboa, Principe do Cattete 45 e
Sabão 64. (74 A, 416.
Venancio José Pinheiro da S.^a, Ped. da Gloria.
Ventura Garcia, S. Pedro 88 e Carmo 37. (50
621, 637, 663.
— José Kock, Sabão 36. (703.
Veriato Fonseca & C., Violas 19. (479.
Veriato Rodolpho Benaud, tr. da Floresta 39.
— Lafayette Muniz Valdetaro, N. do Conde. (10
A, 215.
Verissimo Alves Barbosa, Ourives 193. (552, 6
— Ignacio de Sz^a Valente, Latoeiros 52. (98, 6
— José do Bom-Successo, S. Pedro 250. (6
— da Silva, Misericordia 32.
— Mendes Vianna de Figueiredo, Ajuda 157
Vianna & Brandão, Ajuda 108. (508.
— & C., Carmo 65. (701.
— & Celestino, l. Paço 12 e Ouvidor 150.
— & Charlet, Ajuda 108. (633.
— & Couto, Quitanda 32. (510, 70
— & Rodrigues, Candelaria 27
— & —, Ajuda 108. (633.
— & Soares, Alfandega 9. (46
Vicente Alvares de Andrade, L
— Alves dos Santos, Cano 5. (6
— Antonio da Costa, Conde 34.
— de Oliveira, S. Leopoldo 5.
— de Araujo Lima, Bom-Jardim. (490.
— de Azeredo Coutinho, Rosario 25. (417.
— Cordeiro Mendes, Ajuda 55. (32.
— da Cruz Lima, Formosa 179. (662.
— Fer^a d'Aguiar Leitão, Princeza 11, Nich.
— — — Filho, Princeza 11, Nicheroy.
— de Castro e Silva, Fresca 33, S. Dom.
— da Costa Piragibe, S. Diogo 19 B. (185, 2
— de Góes Lemos, Sabão 320. (85.
— Pacheco, Imperatriz 157. (291, 416.
— da Silva Baviera de Montalvão, S. Nicol
7. (88.
— — — Couto, Alfandega 72. (459.
— — — Lisboa. (217.
— Forte, S. Pedro 164 e Fogo 67. (524, 632.
— Francisco Moreira, Valla 34. (663.
— Joaquim Torres, campo da Acclamação 109
(77, 232, 258, 323, 378, 392.
— José Borges de Albuquerque, de Larga S. Jo
quim 96. (495.
— — da Cruz Trovisqueira, Violas 3. (460.
— — Lisboa, Cattete 192 e Sabão 64. (438.
— — de Oliveira, Quitanda 129, 1^o andar.
— — Orasco Vianna, Principe 76 e 78. (497, 53
— — Pereira, Hospicio 116. (515.
— — Ramos, Saude 183 e 185. e Sabão 70. (4
— — Salgueiro, S. Pedro 200. (555 A.
— Julio Soares, S. Diogo 21. (403.
— Lagarde, Assembléa 79. (493, 627.
— Laurent, Saude 133 e 196. (460, 488, 60
— Manoel dos Reis, Valla 6. (672.
— Mariano de Albuquerque Cavalcanti, campo
da Acclamação 87. (143.
— Marques Dias de Castro, Matac. 130 A. (93, 1
— de Mello Wanderley Maciel Pinheiro. (149
— Mir Ferrer, Conde 38. (688.
— Moreira, Imperatriz 41. (681.
— Navarro Cardoso, Nova do Conde 26. (177 B.
— Neris, Fogo 8 A. (490.
— Vicente Pereira da Silva Porto, Arcos 44. (410.

- Vicente Ribeiro, Lavradio 34. (672.
 — de Freitas, Ouvidor 17. (289, 474.
 — Rodrigues & C., Saude 204. (439.
 — Tronconi, Matak. 84 e Ouvid. 101. (451, 521.
 — Xavier de Carvalho, Ajuda 95. (16, 102.
 Victor Annibal de Mattos Fresca 17, S. Dom. (151.
 — Boulanger, S. José 19. (403, 444.
 — Frond, Assembléa 34. (602.
 — Heymann, Sabão 39.
 — José dos Santos, Alfandega 219. (603.
 — Lucio Vieira, largo da Sé 5. (542, 546.
 — Pflaumer, Ourives 41. (451.
 — Préal, Theatro 17. (451 521, 651.
 — Rangel de Macedo, Flôres 72. (681.
 — Tesse, Ourives 48. (453, 686.
 — de Souza Reis Carv°, lad. de S. Thereza. (94.
 Victorina Borgé (Mme), Assembléa 102. (439.
 Victorine Puysegur (Mme), Assembléa 83. (583.
 Victorino Alex° Fortuna, S. Christovão 95 B. (151.
 — des Netto, Hospício 37 A. (493.
 — Barbosa, Mataporcos 60. (497.
 — Costa Fonseca, Areal.
 — Reis, Sacramento 15. (565.
 — Francisco Medeiros, Carioca 107. (669.
 — da Rosa, pr. de Santa Luzia. (267.
 — José Barbosa da Lomba, Arsenal de Mar. (177.
 — da Costa, Valla 206. (497.
 — da Cunha, Livramento 57 A e largo da
 Imperatriz 110. (653, 657.
 — Gomes, S. Pedro 132. (630.
 — & C., S. Pedro 126. (629.
 — Gonçalves, Candelaria 27. (493.
 — Miranda & Filho, Saude 113. (697.
 — Pereira, l. do Paço 6 A. (495.
 — Livramento, S. Pedro 94. (514.
 — Silva Netto, Direita 17. (417, 418.
 — Torres, Mercado 12 e 37. (96, 515.
 — Bastos, Carmo 18 B e Miseric. 7. (490.
 — Bastos & C., Rezende 28. 497.
 — de Carvalho, Violas 2 B. (463, 467.
 — de Sá Passos & C., S. Pedro 42. (153,
 460, 463, 469, 493.
 — Sampaio, praia S. Christovão 3. (3, 24.
 — Iroz Paiva, Misericórdia 14. (95, 151.
 — de Oliveira e Silva, Ourives 125 e
 Ametara 8. (424.
 — da Cunha Nunes, Direita 58. (460.
 — Moraes de Meirelles, Ouriv. 12. (546, 686.
 — Souza Barreto, S. Pedro 23. (463.
 Victorino José Barbosa da Lomba, n. Arsenal
 de Marinha. (170.
 — de Almeida, Ajuda 60. (630.
 — de Albuquerque Roque, Pescadores 60. (463.
 — de Almeida F.), Ourives 33. (460, 476, 493.
 — de Almeida, Quitanda 17. (494.
 — de Almeida & Filho, Dir. 109. (459, 477, 511, 536.
 — de Almeida (J. B.), Violas 98. (520, 714.
 — & Irmãos, Quitanda 89. (514.
 — de Almeida, Quitanda 19 e Alfandega 95. (433.
 — & Irmão, Rosario 4. (537.
 — de Almeida, b. da Lapa 5 e 7. (495.
 — de Almeida, Rosario 24 C. (537.
 — de Almeida & Irmão, Ros° 139 B. (494, 495, 497.
 — de Almeida, Eng.-Velho 102. (433.
 — de Almeida & C., Cano 33. (642.
 Vieira & Pereira, Carmo 49 e 51 A. (460, 503,
 534, 701.
 — dos Santos, N. do Conde 18 e Pescad. 18. (433.
 Vieu, Assembléa 94.
 Viguier & Soulas, Cano 99. (701.
 Villan (André), Ouvidor 89. (509.
 Villard, Assembléa 58. (656.
 Villeneuve (J.) & C., Ouvidor 65. (712, 717.
 Virgilio Fogaça da Silva, b. do Arsenal de Guerra
 4. (217, 322.
 — Gomes Ribeiro Brasil, Livramento 119. (202.
 — José de Almeida Campos, Alfandega 368. (69,
 89, 269. (Na Europa.)
 — — Alves Pacheco, Livramento 106. (170.
 Virginio Alves de Brito, Livramento 92. (94.
 — Lopes Airoso, Conde 71. (578.
 Visconde de Abaeté, Cattete 243. (2, 8, 12, 13.
 — de Albuquerque, Nicheroy. (2, 8, 12, 13, 217.
 — de Aljezur, Bella do Principe 29. (2, 47.
 — de Barbacena, pr. do Flamengo 34. (8, 253 C.
 — da Boa-Vista, Carvalho de Sá 2. (8, 13.
 — de Bomfim, Pescadores 10. (2, 8, 156, 226 A,
 279, 253 C, 383, 392 A, 459.
 — de Cabo-Frio, Lavradio 152. (8, 177 B, 189.
 — da Cachoeira, Rio-Comprido 15. (8, 217.
 — de Camamú, praia do Flamengo 20. (8, 207.
 — de Condeixa, Direita 57. (322, 392 A, 460.
 — da Estrella, S. Bento 11. (275, 305, 460.
 — de Itaborahy, Cattete, esq. da de Santo Igna-
 cio. (8, 12, 13, 24, 253 C, 269, 292 A.
 — de Jequitinhonha, Rio-Comprido 5. (8, 12,
 13, 24.
 — de Maranguape, S. Thereza 1. (8, 12, 13, 45.
 — de Santo Amaro, praia do Flamengo. (8.
 — de S. Salvador de Campos, praia do Fla-
 mengo 8. (2, 8. —
 — de Sapucahy, Andarahy-Pequeno 28. (2, 8,
 12, 13, 24, 45.
 — de S. Assuna, Pedreira da Gloria 28. (13.
 — do Uruguay, Matakavillos 55. (8, 12, 13,
 88, 253, 269.
 — de Ypanema, Direita 82. (8, 156, 253 C, 279,
 294, 322, 390, 392 A, 459.
 Viscondessa de Caravellas, Nicheroy. (8.
 — da Laguna, Aterrado, ao pé da ponte. (8.
 — de Macahé, Carvalho de Sá 2, no alto. (2, 8.
 — de Santo Amaro, pr. do Flamengo. (2.
 — de S. Salvador de Campos, pr. Flamengo 8. (2.
 — de Sepetiba, r. da Praia 17 A, Nich. (2, 8.
 Viuva Aguiar, N. de S. Pedro 83. (698.
 — Alegre & Campos, Guarda-Velha 40 A. (488.
 — Almeida & Filhos, tr. da Saudade 10. (691.
 — de Ant° Teix° da S° Pinheiro, Miser. 152. (633.
 — Eady & Silva, S. Christovão 121. (440.
 — Becker, Ourives 179. (579, 582.
 — Bravo, Alfandega 153. (537.
 — Calvão & Guimarães, Ourives 165. (497.
 — Canard & C., Ourives 23. (631, 683.
 — Carvalho & Bragança, Maruhy 55, S. Chris-
 tovão. 4666.
 — Castagnier, Ourives 65. (476, 592, 635, 689.
 — Costard & C., Ourives 57. (683.
 — Espinadel, Ourives 14. (683.
 Viuva de Estevão Sabatier, Rosario 65. (622.

- Viuva Ferreira & Filhos, Trapiche da Saude e tr. do Ouvidor 31. (459.)
- Franco, S. Pedro 166. (525.)
- Freitas & Pacheco, S. Bento 28. (463, 466, 468, 474, 495, 497.)
- Goulart de Mello, Lavradio 78. (416.)
- Guimarães, Genro & C., Latoeiros 56. (459, 539, 544, 543.)
- de José I. da Silva, tr. do Ouvidor 33. (597.)
- Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas e r. Direita 91, praça de Marinhãs 58. (8, 460, 475, 488, 552.)
- Laport & Irmão, Alfandega 81. (614.)
- Laville & C., Valla 33. (499.)
- Luiz Meyrat, r. Municipal 12. (460, 463.)
- Matheron, Ouvidor 144. (688.)
- Maurat, Assembléa 114. (537.)
- Murta & C., Cano 36. (701.)
- Paranhos, Saude 188 e 239. (497.)
- Peixoto & Bezerra, Rosario 29. (688.)
- — & C., Can. 33. (593.)
- — & Diniz, Sabão 11 A. (440.)
- Pereira, pr. Formosa 233. (497.)
- Pfalzgraff, largo da Carioca 18. (688.)
- Pingard, Rosario 103. (588.)
- Rosière, Ajuda 48. (490, 648, 684.)
- Salomon, Latoeiros 36. (649.)
- Schultz, Senado 43. (655.)
- Silva, trav. do Ouvidor 33. (574, 703.)
- do Dr. Soulier de Sauve, Lavradio 140. (444, 446.)
- Timotheo, pr. da Saude 305. (430.)
- do Dr. Vicente Martins, S. José 59. (440.)
- Vinelli (D. Luiza Delphina), Hosp. 57. (460.)
- Vizêo & Magalhães, Sabão 37 B. (578.)
- Vleminex, Invalidos 4. (328.)
- Voigt, S. Pedro 100.
- Volkmar (Ernesto), Alfandega 38. (310, 460.)
- Vollenweider & C., Pescadores 29 e 31. (460.)
- Von Sidow & C., Ourives 61. (521.)
- Vrints, Rosario 107. (558.)
- Wagner (Alexandre), Sabão 66. (463.)
- & Lutringer, Ouvidor 133. (558.)
- Wahncau & C., Alfandega 40. (460, 463.)
- Wallerstein, Masset & C., Ouvidor 70. (460, 503, 508, 509, 514, 515, 527, 530, 534.)
- Warnerke (E.), Ourives 43, 1º and. (451.)
- Warold (Felippe), trav. da Saudade 48.
- Warre, Schwind & C., Direita 79. (460.)
- Watson, Spence & C., Violas 29. (460.)
- Weber & Griebeler, Ouvidor 163. (518.)
- Weitzmann (G. H.) & C., Alfandega 40. (460.)
- Wenceslão Cordovil de Siqueira e Neto Junior, trav. da Mangueira 20.
- Werneck & Azevedo, Ajuda 70. (497.)
- Wilhelm Rohe, Nova do Conde 132. (523.)
- Rouff, Cano 43. (558.)
- Wille, Lubbers & C., Sabão 49. (460.)
- Willers (Isaac) & C., S. Pedro 2. sob. (460, 463.)
- William D. Pitt, Alfandega 157 A. (443.)
- R. Esher, largo da Sé 20. (444.)
- T. Wright Junior, Hotel Inglex.
- Witte (H. Guilherme), Alfandega 40. (460.)
- Woge (M^{me}), Ourives 56. (527, 641.)
- Worms (Alphonse), Rosario 98. (460, 463.)
- Wright (Roberto C.), Mercado 12. (460.)
- Xavier Bérard, Ouvidor 75. (460, 688.)
- Cambacerès, Carmo 37. (648.)
- & Silva, S. Pedro 25. (459, 463, 466, 468.)
- Ximenes (A.), Lapa 98. (413.)
- Youds (G.), largo do Paço 12. (454.)
- Ysambert (J.), S. José 60. (554, 698.)
- Zebedêo Jacomo Tasso, Fogo 71. (418, 460.)
- Zacharias Alves de Araujo, Latoeiros 36.
- da Cunha Freitas, tr. do Maia 10. (460, 463.)
- de Góes e Vasconcellos, Hospicio 57. (444, 446, 447, 465 A.)
- Zander & C., praia da Gambôa 4. (460.)
- Zeferino Augusto Nazareth, Esp. - San. 100.
- Ferreira de Faria & C., Quitanda 100.
- Zeferino José Ferr^a, pr. S. Christovão 100.
- — de Mattos, Hospicio 37. (516.)
- — da Rosa, Andarahy, fabrica de 100.
- Manoel da Silva, N. do Sabão 47. (460, 463.)
- Martins dos Santos, Mercado 100.
- Moreira Corrêa, Carioca. (276.)
- — de Magalhães, Prainha 69. (586, 587, 588.)
- de Oliveira e Silva, Quitanda 123. (460.)
- Pereira dos Santos, Valla 167. (460.)
- Pimentel Moreira Freire, Fogo 21. (460.)
- Siqueira Campos, Prainha 62. (586, 587, 588.)
- Zelino Antonio Pinto de Miranda, 22. (586.)
- Zeller, Rieser & C., Pescadores 38. (460.)
- Ziese, Groskopf & C., Pescadores 29. (460.)
- Zignago Irmãos, S. Pedro 53. (460.)
- Zimmermann (Sucessores de), Quit. 100.
- Zozymo Braulio Barroso. (211.)

SUPPLEMENTO.

- Antonio José Rodrigues de Oliveira, com escriptorio de advogacia na r. do Rosario 55, sobrado, reside na r. Nova do Livramento 124.
- Augusto Teixeira de Freitas, Advogado, r. Direita 47, 1º andar.
- Domingos Barbosa de Magalhães, Sabão 100.
- Dr. Antonio de Saldanha da Gama, 100, seu escriptorio para a r. do Rosario 119.
- João da Costa Nova Junior (Sob. do 100) Barreira 7, sobrado.

NOVISSIMA GUIA

PARA

ELITORES E VOTANTES

regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846, acompanhada de conselho de estado, avisos, ordens e portarias até ao presente, alterando os seus artigos, e dos decretos e instrucções de 1855, alterando a lei de 1846; organizada e annotada por

JOSINO DO NASCIMENTO SILVA

Secretario do Imperador, director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.

Terceira edição (1860).

318 paginas. preço: brochado 2\$, encadernado 2\$500.

MANUAL DO EDIFICANTE

DO

PROPRIETARIO E DO INQUILINO

Estado dos direitos e obrigações sobre edificação de casas, e acerca do aluguel das mesmas, conforme o direito romano, patrio e uso seguido da exposição das acções judicias que competem ao edificador e ao inquilino.

ACCOMMODADO AO FORO DO BRASIL

POR

ANTONIO RIBEIRO DE MOURA

advogado nesta corte, bacharel formado em direito.

Um volume em 8º francez, encadernado: preço 6\$000.

desta obra, em que se expõe com toda clareza os direitos e obrigações prescrevem aos que edificação casas, aos proprietarios e aos inquilinos, exposição do modo pratico de intentar as acções competentes para os direitos e obrigações, dispensa qualquer recommendação que se ena da utilidade que a dita obra deve prestar a todas as classes da população dividida em proprietarios e inquilinos para os quaes constitue um livro que os poderá guiar no labyrintho desta complicada legislação.

NO PRELO:

DICCIONARIO TOPOGRAPHICO

DO IMPERIO DO BRASIL

Estado de todas as provincias em geral, e particularmente de cada uma das villas, freguezias, arraiaes, e aldeias, bem como a dos rios, enseadas, montes, e serras, com muitas descrições dos lugares, noticias acerca da população, commercio, e productos mineralogicos, bem como das nações indigenas.

por **Senador José Saturnino da Costa Pereira**

natural da provincia do Rio-Grande do Sul

esta obra E MUITO ACCRESCENTADA POR UMA SOCIEDADE DE COLLECTORES

FOLHINHAS DE LAEMMER

1861 — VIGESIMO-SEGUNDO ANNO

Ornadas de Finissimas Vinhetas; do fiel retrato de S. A. a Serenissima Princeza Imperial D. Is-
outros de eminentes Personagens; contendo o sempre applaudido artigo *O Anno Novo*, com bu
pinturas; a Chronica Nacional relatando os factos historicos mais interessantes de 1859 — 1860;
deracões sobre o celibato e o matrimonio; a Angustissima Casa Imperial; Nomes e Titulos dos
dos principaes Estados; Dias de Gala, Audiencias, Taboa do Sol e da Lua, Senadores, Corpo Diplo
e Consular nacional e estrangeiro; Partida dos Correios; Emolumentos que se cobrão nos Tribu
Commercio; Sello, etc.

TITULOS E CONTEUDO ESPECIAL

Do grande sortimento das diferentes Folhinhas, que todas tambem contêm no princi
as materias acima especificadas, a saber:

- 1 FOLHINHA Geographica, contendo nocões sobre a Geographia Moderna, com um mappa-mundo.
- 2 FOLHINHA do Impio Confundido, com respostas sobre as objecções contra a religião.
- 3 FOLHINHA da Mocidade, offerecendo nobres exemplos de principios de religião christã e nobreza d
- 4 FOLHINHA de Boa Moral, com uma serie de preceitos da vida humana.
- 5 FOLHINHA de Lindos Contos, com um novo thesouro de Novellas.
- 6 FOLHINHA do Charadista, contendo um cofre de Charadas e Enigmas.
- 7 FOLHINHA Dramatica, com o Drama em dous actos: Santa Helena ou a Morte de Napoleão.
- 8 FOLHINHA do Distillador, indicando o fabrico de licôres e vinhos.
- 9 FOLHINHA de Curiosidades Brasileiras, com uma collecção de Legendas, Contos, Anecdotas e Tra
historicas do Brasil.
- 10 FOLHINHA Religiosa Brasileira, contendo a vida e feitos da beata Joanna Gomes de Gusmão.
- 11 FOLHINHA Poetica Religiosa, com uma collecção de Poesias Sacras.
- 12 FOLHINHA Commemorativa da Viagem Imperial ás provincias do Norte.
- 13 FOLHINHA de Novos Casos Galantes, com uma caixinha de estalos fulminantes para fazer pular o
estoico velho rabujento.
- 14 FOLHINHA de Anecdotas Brasileiras, illustradas com vinhetas.
- 15 FOLHINHA do Jogo de Écarté, com as regras deste jogo.
- 16 FOLHINHA Prophetica, contendo a arte de ler cada um sua sina nas linhas da mão.
- 17 FOLHINHA do Physiologista, retratando os Salotes.
- 18 FOLHINHA dos Amantes, com uma nova collecção de formulas de Cartas amorosas.
- 19 FOLHINHA Homoeopathica, com a segunda parte da Guia pratica, pelo Dr. Mello Moraes.
- 20 FOLHINHA para entretenimento das Familias Brasileiras, com a linguagem da Musica.
- 21 FOLHINHA Patriotica, contendo uma collecção de cartas do principe real, depois D. Pedro I.
- 22 FOLHINHA Constitucional, com a Constituição Politica do Imperio do Brasil
- 23 FOLHINHA Lusitana, com a historia de Portugal, justificada pelos poetas.
- 24 FOLHINHA das Mocas, com cartas amorosas entre Carlota e Julia.
- 25 FOLHINHA Historica, contendo um esboço da Historia do Brasil.
- 26 FOLHINHA dos Namorados, com o Novo Dicionario das Flores, Côres e Pedras preciosas.
- 27 FOLHINHA de Sonhos, com a arte de explicar os Sonhos e Visões nocturnas, em forma de Diccio
- 28 FOLHINHA do Veterinario Brasileiro: Arte de curar as principaes molestias dos animaes domestic
- 29 FOLHINHA de Bernardices, Anecdotas, Pilherias e Ralices.
- 30 FOLHINHA dos Aspirantes ao Casamento; com avisos ás viúvas, conselhos aos rapazes e lições ás n
- 31 FOLHINHA Romantica, com lindos Contos e Romanças.
- 32 FOLHINHA Biblica, com tres perguntas sobre a Biblia Sagrada.
- 33 FOLHINHA Popular, com uma collecção de receitas para o uso domestico.
- 34 FOLHINHA do Soldado, com a Baixa de Mathias, Ordenança do Conde dos Arcos, vice-rei do Rio de Jan
- 35 FOLHINHA de Anecdotas de Frederico II, rei da Prússia, com seu retrato.
- 36 FOLHINHA Religiosa, com a vida e feitos milagrosos da Bemaventurada Madre Jacinthia de S. José
- 37 FOLHINHA de Curiosidades Nacionais, contendo Legendas, Contos, Anecdotas historicas do Bras
- 38 FOLHINHA Civil e Ecclesiastica.

E muitas outras.

FOLHINHA IMPERIAL DE ESCRIPTORIO

Vinte e dous annos de incessantes esforços para a prosperidade da presente publicação at
ajudados por pennas habéis, são hoje coroados pela grande procura e geral aceitação dos nossos
darios em todo o Imperio Brasileiro, pois misturando o util com o agradável, o serio com o jo
apresentando a variedade em todas as suas combinações, alcançamos crear um genero de public
periodicas que por sua barateza penetra até nas mais modestas habitações (excluindo seus imitad
espalha a instrução entre o povo, derrama o conhecimento da legislação do paiz, recreia nas
vagas a quem não tem posses para a compra de dispendiosos livros, e infiltra o amor da leitur
meio de tratados resumidos e populares em todos os generos da litteratura. Por isso as pessoas
costumão comprar porções de Folhinhas, e desejão achar-lhes facil extracção, devem recomm
expressamente que sejam compradas no Rio de Janeiro,

Em casa de E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77.